



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 226

SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1988.

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 248ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 14 DE ABRIL DE 1988

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III - Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 76/88 - Do Senhor Huberto Lucena, Presidente do Senado Federal, encaminhando a relação dos Constituintes que representarão a Assembléia Nacional Constituinte no sepultamento do Senhor Constituinte Antonio Farias.

Nº 2259/88 - Do Senhor Luiz Máximo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando a Moção nº 286/85 aprovada naquela Casa legislativa.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Nelson Seixas, participando que se ausentará de Brasília no período compreendido entre 10 e 18 de abril do corrente.

Da Srª Constituinte Márcia Kubitschek, participando que não comparecerá às sessões de 13 e 14 do corrente, por encontrar-se enferma.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Comunicação aos Constituintes sobre o traslado do corpo do Senador Antonio Farias para Recife, Pernambuco. Homenagem à memória do ex-Constituinte.

BENEDITO MONTEIRO - Atuação do orador nos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e transferência para o Partido Trabalhista Brasileiro.

OSVALDO BENDER - Convênio de intercâmbio comercial firmado pelos Presidentes da República do Brasil e da Argentina.

LÉZIO SATHLER - Dificuldades dos agropecuaristas do Estado do Espírito Santo com o sistema financeiro.

MARIO MAIA - Protesto pela prisão do Sr. Sérgio Rocha Tabuada, Presidente do Sindicato dos Bancários de Rio Branco, Estado do Acre.

BENEDITA DA SILVA - Discriminação racial em anúncio da Manpower, Empregos Temporários e Efetivos, publicado no jornal **Estado de Minas**.

CÉSAR MAIA - Conveniência da moralização do instituto do requerimento de informação e de agilidade em sua tramitação. Encaminhamento de requerimento de informações a propósito do recolhimento do Imposto de Renda em mais de duas fontes.

JOSÉ GENOÍNO - Cobrança extorsiva de anuidades nas escolas particulares. Situação de dificuldades dos mutuários da casa própria.

FIRMO DE CASTRO - Acertos e desacertos do sistema tributário na nova Carta constitucional.

IRMA PASSONI - Solidariedade à família enlutada do ex-Senador Antonio Farias. Inconformidade com a negociação da dívida externa brasileira.

PAULO RAMOS - Desmoralização do princípio de autoridade na Administração Moreira Franco, Estado do Rio de Janeiro.

ALOÍSIO VASCONCELOS - Falecimento do Senador Antonio Farias. Esperança dos municipalista na reforma tributária proposta no Projeto de Constituição.

EDUARDO JORGE - Situação dos médicos residentes do Estado de São Paulo.

LÚCIA BRAGA - Disposição de defesa dos interesses das classes trabalhadoras e da riqueza nacional na votação do título constitucional "Da Ordem Econômica".

AMAURY MÜLLER - Repressão do Governo às manifestações públicas de trabalhadores contra o arrocho salarial. Concessão à Hidrelétrica Panambi S.A. para instalação de barragem no rio Caxambu, Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, com prejuízo para os proprietários rurais da área a ser inundada.

CRISTINA TAVARES - Pesar, inclusive em nome do Governador Miguel Arraes, de Pernambuco, pelo falecimento do Senador Antonio Farias. Condolências à família enlutada.

NELTON FRIEDRICH - Artigo de autoria do Senador Severo Gomes intitulado "O último assalto", a propósito do Decreto nº 95.886, de 29-3-88, que dispõe sobre o Programa Federal de Desestatização. Retirada, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 490, de 1988, sobre critérios para privatização de empresas estatais.

LUIZ SALOMÃO - Apoio ao pronunciamento do Constituinte Nelton Friedrich. Impopularidade do Governo Sarney e sua contribuição para organização de movimentos de funcionários públicos, aposentados e estudantes. Resistência do ex-Diretor do IBGE, Edson Nunes, à demissão de funcionários da Instituição.

PRESIDENTE (Mário Maia) - Exortação aos Constituintes para que compareçam a plenário, a fim de que se proceda a votação da Ordem do Dia.

JUAREZ ANTUNES - Repressão à atividade sindical na Companhia Siderúrgica Nacional, Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Denúncias do Sindicato dos Metalúrgicos

de Volta Redonda de prática de corrupção na CSN. Acidentes de trabalho, com mortes na empresa. Apelo ao Ministro do Trabalho para que interceda em favor da liberdade sindical na Companhia.

TADEU FRANÇA – Audiência de Constituintes defensores das comunidades indígenas com o Ministro do Interior, João Alves. Administração Romero Jucá Filho, na Fundação Nacional do Índio.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Exortação aos Constituintes para que compareçam a plenário para votarem a Ordem do Dia. Anúncio da proximidade da verificação de **quorum**.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Advertência para o risco da fusão de emendas. Condolências pelo falecimento do Senador Antonio Farias.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Répúdio a decreto que dispõe sobre arrocho salarial para funcionários públicos. Desrespeito ao princípio de independência dos Poderes com a extensão da medida aos funcionários do Legislativo e do Judiciário. Proposta para que a Mesa Diretora da Casa convoque reunião para discutir o assunto.

ABIGAIL FEITOSA – Extinção da Portobrás, privatização e desnacionalização dos portos brasileiros.

PAULO PAIM – Conveniência de investigação, pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de princípios de preconceito de cor inscritos em cartilha comemorativa do centenário da Abolição da Escravatura, distribuída pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

MENDES RIBEIRO – Paradoxos brasileiros.

RONAN TITO – Ofensiva da Elkem Spigerverk S.A. contra empresas brasileiras. Proteção ao capital estrangeiro sem mutilação da indústria nacional.

SÓLON BORGES DOS REIS – Confraternização universal. Utilidade pública do entendimento na Assembléia Nacional Constituinte.

ADEMIR ANDRADE – Interrupção do Curso de Interiorização da Universidade Federal do Pará.

COSTA FERREIRA – Obras sociais do Governo José Sarney.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Matéria do **Jornal da Tarde** sob o título "Denúncia: caixa 2 na Secretaria da Saúde".

FERES NADER – Política de aproximação internacional do Governo José Sarney.

CUNHA BUENO – Falecimento do jornalista Carlos Alberto Brito Franco, primeiro repórter, em Brasília, do quadro redacional do **Correio Braziliense**.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Ocupação, pelo Governo Sarney, dos espaços oficiais de comunicação.

PAULO ZARZUR – Garantia do direito de greve aos funcionários públicos no novo texto constitucional.

IV – Apresentação de Proposições

CÉSAR MAIA
PRESIDENTE – Anúncio da verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)
JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Justificativa para ausência do Constituinte Amaral Netto, presente ao sepultamento do Senador Antonio Farias.

PRESIDENTE – Comunicação a propósito do recebimento de relação com 22 nomes de Constituintes ausentes à sessão em virtude do comparecimento, no Estado de Pernambuco, ao sepultamento do Senador Antonio Farias.

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Condolências da bancada do Estado de Rondônia pelo passamento do Senador Antonio Farias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Assis Canuto.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Condolências do PFL e respectiva Liderança em face da morte do Senador Antonio Farias.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Pesar do PTR pelo falecimento do Senador Antonio Farias.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre apreciação do Projeto de Decisão nº 4, encaminhado à Assembléia Nacional Constituinte e aprovado pela Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

PRESIDENTE – Exortação aos Constituintes para que compareçam a plenário, a fim de participarem do processo de verificação de **quorum**.

(Prosseguimento do processo de verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Encerramento da verificação de **quorum**. Anúncio de existência de **quorum** para votação.

V – Ordem do Dia Votação

Projeto de Constituição

Votação, em primeiro turno, do Título IV.

Capítulo I. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 616, para o item III do art. 170 do Projeto da Comissão de Sistematização, dos Constituintes José Luiz de Sá e Adolfo Oliveira, concernente à capacidade de a União e os Estados decretarem impostos.

FRANCISCO KÜSTER (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Küster.

LUIZ SALOMÃO, LÚCIO ALCÂNTARA, LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), CÉSAR MAIA (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), HAROLDO LIMA (PC do B), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE: – Encerramento da votação.

WILMA MAIA – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Wilma Maia.

RENATO JONHSSON – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Renato Jonhsson.

PRESIDENTE – Rejeição da matéria destacada. Requerimento de Destaque nº 145, do Constituinte Fausto Rocha, para a Emenda nº 1.341-1, e Requerimento de Preferência nº 756, para a votação do destaque. Emenda aditiva de parágrafo ao art. 170. Prejudicialidade da emenda, em virtude da ausência do autor. Requerimento de Destaque nº 1.655, do Constituinte Renato Vianna, para o art. 171 do Projeto de Constituição, concernente à competência dos Municípios para instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.

RENATO VIANNA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.

CÉSAR MAIA – Declaração de voto da bancada do PDT.

JESUS TAJRA – Inscrição do orador para falar contra a emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

ELIAS MURAD (PTB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), LÍDICE DA MATA (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da matéria destacada. Requerimento de Destaque nº 1.616, do Constituinte Márcio Braga, para supressão da alínea c do art. 172, no inciso III do Substitutivo do "Centrão". Emenda nº 2.042-9.

FRANCISCO DORNELLES – Inexistência de inscrição do orador para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), LÍDICE DA MATA (PC do B), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), CÉSAR MAIA (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da matéria destacada. Encaminhamento à Mesa de declarações de votos dos Constituintes Lézio Sathler e Hélio Manhães. Fusão das emendas nº 503-9, do Constituinte Joaquim Francisco, e 539-0, do Constituinte José Tinoco, que acrescenta alíneas ao item 11 do art. 172.

JORGE BORNHAUSEN, CÉSAR MAIA, VICTOR FACCIÓNI, LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL. (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda resultante da fusão.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), SÓLON BORGES DOS REIS (PIB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda resultante da fusão.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 425, do Constituinte Wilson Campos, para a Emenda nº 1.421-6. Requerimento de Preferência nº 385, para o destaque. Emenda nº 1.421, que acrescenta parágrafo ao art. 174 do Projeto de Constituição, a propósito de critério para majoração de tributo, taxa ou tarifa pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

JOÃO AGRIPINO, JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à aprovação da proposição.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), SÓLON BORGES DOS REIS (PIB), MÁRIO COVAS (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Proposta de acordo no sentido da existência de **quorum** em plenário na sessão de amanhã, às 8h30min. Não-convocação de sessões no fim de semana. Convocação de sessões para o próximo fim de semana.

na Convocação de sessão da Câmara dos Deputados na terça-feira pela manhã e da Assembléia Nacional Constituinte, de tarde.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda votada. Fusão das nº 488-1, do Constituinte Gilson Machado; 1.743-6, do Constituinte Francisco Dornelles; e 1.366, do Constituinte Adylson Motta, ao art. 175 do Projeto, concernente aos empréstimos compulsórios.

BEZERRA DE MELO (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bezerra de Melo.

JOAQUIM SUCENA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Sucena.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Sampaio.

RAIMUNDO BEZERRA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Raimundo Bezerra.

FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Solicitação de leitura do texto da fusão.

PRESIDENTE – Leitura do texto da fusão. Parecer do Relator favorável à matéria.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Retirada do poder fiscalizador do Congresso Nacional no que concerne a empréstimos compulsórios, no caso de aprovação da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), MÁRIO COVAS (PMDB), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

CARLOS MOSCONI (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

DARCY DEITOS – Registro de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Darcy Deitos.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação da emenda objeto da fusão. Requerimento de Destaque nº 1.259, do Constituinte José Egreja, para a Emenda nº 474-1,

à Seção I do Capítulo VI do Projeto de Constituição, sobre recolhimento de tributos partilhados entre a União, os Estados e os Municípios.

JOSÉ EGREJA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da emenda.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ELIAS MURAD (PTB), CÉSAR MAIA (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Descompromisso do PDS com relação à emenda em votação, em virtude de inexistência de acordo.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Prejudicialidade da Emenda Francisco Amaral. Concessão aos Estados do direito de instituir o empréstimo compulsório, caso aprovada a emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda votada. Requerimento de Destaque nº 1.049, do Constituinte Francisco Amaral, ao **caput** do art. 175 do Projeto, em substituição ao art. 175 do Substitutivo, a propósito da instituição de empréstimos compulsórios pela União, os Estados e o Distrito Federal. Não-prejudicialidade da emenda em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB), CÉSAR MAIA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da matéria destacada.

VI – Encerramento

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre texto da regulamentação do recolhimento do imposto, de renda na fonte, no caso de duas ou mais fontes.

Ata da 248ª Sessão, em 14 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente;
e Mário Maia, 2º Secretário.

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS
SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Cão – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nadar – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Çersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Dias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyler – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB;

Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenman – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB;

Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 277 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos: Of. 76/88 – GP

Brasília, 14 de abril de 1988

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpro o indeclinável dever de comunicar a V. Ex.^a a relação dos Senhores Senadores e Deputados Constituintes que viajaram, hoje, pela manhã, ao Recife, para representarem o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte, ao sepultamento do Senador Constituinte Antônio Farias.

É a seguinte relação:

– Senador Lourival Baptista – 2º Vice-Presidente do Senado Federal, em nome da Comissão Diretora do Senado;

– Deputado Jorge Arbage, em nome da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte;
– Senador Mansueto de Lavor;
– Senador Marco Maciel;
– Senador Francisco Rollemberg;
– Deputado Osvaldo Coelho;
– Deputado Fernando Bezerra Coelho;
– Deputado José Carlos Vasconcelos;
– Deputado Manoel Luna;
– Deputado Geraldo Melo;
– Deputado Nilson Gibson;
– Deputado Fernando Lyra;
– Deputado Amaral Neto;
– Deputado José Jorge;
– Deputado José Tinoco;
– Deputado José Moura;
– Deputado José Mendonça;
– Deputado Joaquim Mendonça;
– Deputado Salatiel Carvalho;
– Deputado Paulo Marques;
– Deputado José Áureo;
– Deputado Marcos Queiroz;

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.^a os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Humberto Lucena** Presidente do Senado Federal.

Do Sr. Deputado Estadual Luiz Benedicto Máximo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

São Paulo, 22 de março de 1988

RG. 12178/85

Of. nº 2.259

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 10 do corrente, a Moção nº 286, de 1985, apresentada pelo nobre Deputado Fernando Silveira.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência no sentido de que seja rejeitada qualquer proposta de alteração constitucional que vise criar pessoa jurídica de direito público que interfira na autonomia municipal, ainda que sob a alegação de resolver problemas das regiões metropolitanas.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. – **Deputado Luiz Benedicto Máximo,** Presidente.

MOÇÃO Nº 286, DE 1985

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo dirige veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, no sentido de que seja rejeitada qualquer proposta de alteração constitucional que vise a criar pessoa jurídica de direito público que interfira na autonomia municipal, ainda que sob a alegação de resolver problemas das regiões metropolitanas.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1985. – **Fernando Silveira.**

São Paulo, 23 de março de 1988

RGL – 7293/87
Of. nº 2.266

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília – DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 10 do corrente, a Moção nº 593, de 1987, apresentada pelo nobre Deputado Antonio Calixto.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência no sentido de que seja aprovada a emenda que garante a aposentadoria dos professores aos 25 (vinte e cinco) anos de serviços.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. – **Deputado Luiz Benedicto Máximo**, Presidente.

MOÇÃO Nº 593, DE 1987

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Senhor Presidente e demais membros da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de seja aprovada a emenda que garante a aposentadoria dos professores aos 25 (vinte e cinco) anos de serviços.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1987. – **Antonio Calixto**.

São Paulo, 28 de março de 1988

RGL. 6339/87
Of. nº 2.124

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, em sessão de 10 do corrente, a Moção nº 481, de 1987, apresentada pelo, nobre Deputado José Cicote.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência e demais membros da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que se aprove, na Carta Magna, emenda sobre Reforma Agrária, Política Agrícola e Fundiária, apoiada pelas entidades que especifica.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração. – **Deputado Luiz Benedicto Máximo**, Presidente.

MOÇÃO Nº 481, DE 1987.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Presidente e demais membros da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de ser aprovada a emenda popular abaixo transcrita, apoiada pela Contag, Abra, Ajup, Cedi, CGT, Cimi, CPO, CPT, CUT, Diap, Diocese de Goiás,

Fase, Ibase, Iecleb, Inesc, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, MNDDH, UNI.

PROPOSTA POPULAR DE EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

"Emenda sobre Reforma Agrária, Política Agrícola e Fundiária."

Incluem-se na Constituição brasileira onde couber.

Art. 1º Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social.

§ 1º O imóvel rural que não corresponde à obrigação social será arrecadado mediante a aplicação dos institutos de perda sumária e da desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária.

§ 2º A propriedade de imóvel rural corresponde à obrigação social quando, simultaneamente:

- a) é racionalmente aproveitada;
- b) conserva os recursos naturais renováveis e preserva o meio ambiente;
- c) observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho e de produção e não motiva conflitos ou disputas pela posse ou domínio;
- d) não excede a área máxima prevista como limite regional;
- e) respeita os direitos das populações indígenas que vivem nas suas imediações.

§ 3º O imóvel rural, com área superior a 60 (sessenta) módulos regionais, por sentença declaratória, quando permanecer totalmente inexplorado, durante 3 (três) anos consecutivos, independentemente de qualquer indenização.

§ 4º Os demais imóveis rurais que não correspondem à obrigação social serão desapropriados por interesse social para fins de Reforma Agrária, mediante indenização paga em títulos da dívida agrária, de valor por hectare e liquidez inversamente proporcionais à área e à obrigação social não atendida, e com prazo diretamente proporcional aos mesmos fatores.

Art. 2º A indenização referida no art 1º, § 4º significa tomar sem dano unicamente em relação ao custo histórico de aquisição e dos investimentos realizados pelo proprietário, seja da terra nua, seja de benfeitorias, e com a dedução dos valores correspondentes a investimentos públicos e débitos em aberto com instituições oficiais.

§ 1º Os títulos da dívida agrária são resgatáveis no prazo de 20 (vinte) anos, a partir do 5º (quinto) ano, em parcelas anuais sucessivas, assegurada a sua aceitação, a qualquer tempo, como meio de pagamento de até 50% (cinquenta por cento) do Imposto Territorial Rural e como pagamento do preço de terras públicas.

§ 2º A declaração de interesse social para fins de Reforma Agrária opera automaticamente a imissão da União na posse do imóvel, permitindo o registro da propriedade. Qualquer contestação na ação própria, ou em outra medida judicial, somente poderá versar sobre o valor depositado pelo expropriante.

§ 3º A desapropriação de que fala este artigo aplicar-se-á tanto à terra nua quanto às benfeitorias indenizáveis.

Art. 3º O imóvel rural desapropriado por interesse social para fins de Reforma Agrária será indenizado na proporção da utilidade que repre-

senta para o meio social e que tenha como parâmetros os tributos honrados pelo proprietário.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este artigo é de competência exclusiva da União, e poderá ser delegada através de ato do Presidente da República.

Art. 4º Ninguém poderá ser proprietário, direta ou indiretamente, de imóvel rural, de área contínua ou descontínua, superior a 60 (sessenta) módulos regionais de exploração agrícola, ficando o excedente, mesmo que corresponda à sua obrigação social, sujeito à desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária.

Parágrafo único. A área referida neste artigo será considerada pelo conjunto de imóveis de um mesmo proprietário no País.

Art 5º Durante a execução da Reforma Agrária ficam suspensas todas as ações de despejo e de reintegração de posse contra arrendatários parceiros, posseiros e outros trabalhadores rurais que mantenham relações de produção com o titular do domínio da gleba, ainda que indiretamente.

Art. 6º Estão excluídos de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária os imóveis rurais direta e pessoalmente explorados em dimensão que não ultrapasse 3 (três) módulos regionais de exploração agrícola.

§ 1º É dever do poder público promover criar as condições de acesso do trabalhador propriedade da terra economicamente útil, de preferência na região em que habita, ou, quando as circunstâncias urbanas ou regionais o aconselharem, em zonas plenamente ajustadas, na forma que a lei vier a determinar.

§ 2º O Poder Público reconhece o direito propriedade da terra agrícola na forma cooperativa, condominal, comunitária, associativa, individual ou mista.

Art. 7º Terras públicas da União, Estados Territórios e Municípios somente serão transferidas a pessoas físicas brasileiras que se qualifiquem para o trabalho rural mediante concessão de direito real de uso da superfície, limitada a extensão a 3 (três) módulos regionais de exploração agrícola, excetuados os casos de cooperativas de produção, originais do processo de Reforma Agrária e ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 13 e 14º.

Art. 8º Pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras não poderão possuir terras no País cuja soma toda, ainda que por interposta pessoa, seja superior a 3 (três) módulos regionais de exploração agrícola.

Art. 9º Aos proprietários de imóveis rurais de área não excedente a 3 (três) módulos regionais de exploração agrícola que os cultivem, explore, diretamente, neles residem e não possuam outros imóveis rurais, e aos beneficiários da Reforma Agrária, serão assegurados as condições de apoio financeiro e técnico para que utilizem adequadamente a terra.

Parágrafo único. É insuscetível de penhora propriedade rural até o limite de 3 (três) módulo regionais de exploração agrícola, incluída a sua sede, explorada diretamente pelo trabalhador que nela reside e não possua outros imóveis rurais. Nesse caso, a garantia pelas obrigações limitar-se-á à safra.

Art. 10º A desapropriação por utilidade pública dos imóveis rurais mencionados no artigo 9

somente poderá ser feita, se assim preferir o expropriado, mediante permuta por área equivalente situada na região de influência da obra motivadora da ação.

Art. 11. A Contribuição de melhoria será exigida dos proprietários de imóveis valorizados por obras públicas e tendo por limite global o custo das obras públicas que incluirá o valor das despesas e indenizações devidas por eventuais desvalorizações que as mesmas acarretem, e por limite individual, exigido de cada contribuinte, a estimativa legal do acréscimo de valor que resultar para imóveis de sua propriedade.

§ 1º A contribuição de melhoria será lançada e cobrada nos 2 (dois) anos subsequentes à conclusão das obras.

§ 2º O Produto da arrecadação da contribuição de melhoria das obras realizadas pela União nas áreas de reforma agrária destinar-se-á ao Fundo Nacional de Reforma Agrária.

Art. 12º O Poder Público poderá reconhecer a posse pacífica em imóveis rurais públicos ou privados, sob certas condições impostas aos beneficiários e em área que não exceda 03 (três) módulos regionais de exploração agrícola.

Art. 13º Todo aquele que, não sendo proprietário rural, possuir como sua, por 3 (três) anos ininterruptos, sem justo título ou boa fé, área rural particular ou devoluta contínua, não excedente a 3 (três) módulos regionais de exploração agrícola, e a houver tomado produtiva com seu trabalho e nela tiver sua morada permanente, adquirir-lhe-á o domínio mediante sentença declaratória, a qual servirá de título para o registro imobiliário respectivo.

Art. 14º Lei federal disporá sobre as condições de legitimação de ocupação até 3 (três) módulos regionais de exploração agrícola de terras públicas, para aqueles que as tomarem produtivas com seu trabalho e o de sua família.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º Até que a lei especial determine a forma de cálculo do Módulo Regional de Exposição Agrícola, referido nos artigos 1º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 12, 13, e 14 define a área geográfica das respectivas regiões, será utilizado o cálculo descrito para o módulo fiscal no artigo 50, § 2º, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.746 de 10 de dezembro de 1979, e no art. 4º do Decreto nº 84.685 de 6 de maio de 1980, e considerado como região e Município ou grupo de Municípios com características econômicas e ecológicas homogêneas.

Art. 2º A receita pública da tributação dos recursos fundiários rurais deverá atender exclusivamente aos programas governamentais de desenvolvimento rural e, preferencialmente, ao processo de reforma agrária.

Art. 3º Será constituído o Fundo Nacional de Reforma Agrária, com dotação orçamentária de no mínimo 5% da receita prevista no orçamento da União.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1987. – a) **José Cicote**.

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Nelson Seixas, nos seguintes termos:

Brasília-DF, 5 de abril de 1988

Ofício nº 2.119/88

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,

Venho à sua presença comunicar que, lamentavelmente, não poderei comparecer às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte dos dias 10, 11, 12, 16, 17 e talvez 18 do corrente mês, em virtude de compromissos anteriormente assumidos junto à Federação Nacional das APAE, da qual sou Presidente.

Nestes dias deverei estar nos encontros das APAE da Bahia em Ilhéus, do Espírito Santo em Serra e do Paraná em Medianeira. Vale lembrar que a Federação que presido congrega mais de setecentos filiados em todo o País.

Outrossim, tenho colaborado com os trabalhos da Constituinte, conforme comprova a regularidade de minha presença em plenário, tendo muitas vezes comparecido em Sessões encerradas por falta de **quorum**, em prejuízo das minhas atividades como Presidente do maior movimento filantrópico nacional.

Nesses termos, apresento minhas justificativas às ausências que se verificarão, esperando contar com seu apoio e compreensão.

Valho-me do ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Seixas**.

Da Srª Constituinte Marcia Kubitschek, nos seguintes termos:

Brasília-DF, 12 de abril de 1988

MK-29/0488

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília – DF

Senhor Presidente,

É com pesar que comunico a V. Ex.^a que não poderei comparecer às sessões da Constituinte hoje, dia 13 e amanhã, dia 14, pois me encontro enferma, conforme atestado médico anexo.

V. Ex.^a é testemunha que sou uma das mais assíduas parlamentares e é por isso que lamento a minha ausência, mas prometendo a V. Ex.^a que, apesar do atestado médico, se melhorar comparecerei às sessões do dia 14,

Cordialmente, **Marcia Kubitschek**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Antes de conceder a palavra aos oradores que se postam diante dos microfones, a Presidência deseja comunicar à Casa que, neste momento, deve estar chegando a Recife o corpo do saudoso Senador Antonio Farias, acompanhado por membros da Assembléia Nacional Constituinte e representantes da Mesa Diretora, entre eles o Vice-Presidente Jorge Arbage, cabendo-me prestar, assim, a homenagem da Casa, neste momento de dor e pesar pela perda daquele grande homem público que, exercendo as funções de Vereador, depu-

tado estadual, prefeito, deputado federal e senador, honrava e dignificava a vida pública brasileira.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PTB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estão no **Diário do Congresso** meus discursos e os meus votos pronunciados na Assembléia Nacional Constituinte. Estão gravados nos Anais do PMDB os meus discursos proferidos nas reuniões da Bancada do Partido. Todos podem provar o esforço pessoal que fiz para chamar a direção do Partido à realidade brasileira e, ao mesmo tempo, convocá-la para concretizar as mudanças que havíamos prometido nas campanhas eleitorais.

No princípio pensei que a ignorância da realidade brasileira e o desajuste do comando partidário com a realidade conjuntural fosse culpa do decano dos nossos líderes, o Deputado Ulysses Guimarães. Atribuía a S. Ex.^a a concentração de poderes na tríplice Presidência e achava que decorreria dessa atitude autoritária as razões do descompasso entre o anseio popular, a posição do PMDB e a prática do Governo na realidade cotidiana. Enganei-me.

Cedo compreendi com a própria Bancada do meu Estado, que me marginalizou em todas as suas indicações, apesar da minha comprovada habilitação profissional, que o PMDB não existia como partido nacional e sim como um aglomerado de lideranças políticas vinculadas aos interesses regionais, pessoais e grupais de cada um dos Estados federados.

Infelizmente esta constatação foi drasticamente confirmada, tanto no plenário da Câmara como no da Assembléia Nacional Constituinte e até mesmo nas raríssimas reuniões da nossa Bancada. Cheguei um dia a perguntar em plenário a que partido eu me deveria socorrer: ao partido de Ulysses, ao partido de Quércia, ao partido do Covas, ao partido do Richa, do Waldir Pires ou do Miguel Arraes?

Apesar da admiração que tenho por essas figuras notáveis do PMDB, eu não estava nem estou à procura de lideranças pessoais, mas, sim, de um projeto coletivo para a nossa Pátria, que só os partidos políticos podem formular.

Como é do conhecimento público, venho de uma antiga militância política solidária aos partidos de esquerda. Fui até cassado em 1964 como elemento subversivo. Preso, processado como comunista, apesar de ser Líder e Presidente do Diretório Regional do PTB.

E depois de processado e julgado pela Auditoria Militar durante 12 anos, fui absolvido pelo Supremo Tribunal Militar.

Tenho, portanto, o maior respeito pelos partidos comunistas e socialistas e lamento não poder agora, diante da crua realidade nacional, principalmente nesta fase de transição democrática, sonhar também com as suas utopias.

Isto, porém, não me impede de reconhecer a grande importância que os partidos de esquerda têm para o processo democrático. O próprio nome consentido ao PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro – já diz da sua característica de frente política, que se aglutinou para

lutar contra a ditadura e pelo movimento democrático. E neste sentido cumpriu bravamente o seu dever, até que, nas eleições de 1986, conseguiu eleger quase todos os governadores e a maioria absoluta dos parlamentares da Assembléia Nacional Constituinte.

Os governadores do PMDB foram os primeiros a se reunir em torno do Presidente-Deputado Ulysses Guimarães, para tentar formular ou reformular um projeto político de mudanças que atendessem às bases partidárias e aos reclamos do próprio povo. E, como é lógico, exigem o cumprimento do prometido na campanha eleitoral. Mas a composição e recomposição do Ministério do Presidente José Sarney, a própria distribuição das ajudas do Governo federal aos Estados e Municípios e as prestações da própria sociedade destruíram essa unidade e reduziram os governadores a lideranças restritas aos seus Estados, comprometidos apenas com as soluções imediatas para seus eleitores, funcionários e cidadãos.

A nossa Bancada partidária de 305 parlamentares nunca se reuniu nem mesmo no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte – sempre votou dividida e desunida. E em nenhum momento o PMDB teve a condição da sua superlativa maioria absoluta.

Verifiquei, então, através dos atos do Governo, do exercício das eventuais lideranças, das pressões da sociedade e do tratamento dado pelo partido a questões como a dívida externa, dívida interna, explosão demográfica, política salarial, mineração, inflação e reforma agrária, que as próprias bandeiras de mudanças não eram empunhadas pelas lideranças oficiais.

Ainda tentamos, eu e alguns deputados, em reuniões de pequenos grupos, estabelecer as discussões preliminares em torno desses pontos centrais. Gastamos semanas, meses, ouvindo economistas, administradores, empresários nacionais, funcionários sobre alguns desses temas que julgávamos mereceriam um debate aprofundado na Assembléia Nacional Constituinte.

Por fim, convocamos uma Convenção Nacional do Partido para tentar restabelecer uma ligação com as bases partidárias e sensibilizar a sua Direção Nacional.

Nenhuma dessas atitudes tomadas, pessoal ou coletivamente, pôde interferir na vida do partido e no comportamento de seus líderes para restabelecer a identidade da Frente Democrática formada pelo povo para transformar a sociedade e realizar desde logo um governo de mudanças.

Inutilmente proferi vários discursos no Plenário do Congresso e da Assembléia Nacional Constituinte. Empenhei-me junto ao Presidente da República e aos ministros de Estado para dar à Amazônia e ao meu Estado do Pará o lugar que sua potencialidade natural e a luta de seu povo já lhes garantem na comunidade nacional.

Apoiei o Plano Nacional de Reforma Agrária, apesar das minhas discordâncias quanto à sua interpretação e às justificativas que davam ao Estatuto da Terra, mesmo avaliando os meios materiais e funcionais de que o Governo dispunha e dispõe para executá-lo. Por isso mesmo, combati dentro e fora da Constituinte a inércia e a falta de recursos materiais e funcionais que o Mirad tinha e tem para continuar o simples Plano de Colonização que já vinha sendo executado por outros governos.

Do mesmo modo alertei os constituintes e a Nação brasileira para a falta de um plano nacional de mineração e para a dramática situação das populações envolvidas com garimpagem, principalmente no norte do Brasil, onde mais de um milhão de brasileiros fornecem à meia dúzia de empresas ou de pessoas o trabalho mais barato e mais escravo. Nesse mesmo sentido, falei pessoalmente ao Presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia sobre a situação explosiva de Itaituba, no Tapajós e Serra Pelada, no Município de Marabá.

Serra Pelada, aliás, que já serviu de motivo para produções de cinema, de livros e de reportagens escritas e televisadas, é bem exemplo de uma "bomba-relógio no rumo do dia seguinte", como disse o editorial do jornal da Amazônia, **O Liberal**, em sua edição de 17-1-88. Está cravada no coração do Pará pela irresponsabilidade dos Governos Federal, estaduais e municipais que assistiram e assistem impassíveis, neste últimos dez anos, ao espetáculo dantesco de uma população inteira de brasileiros mergulhados numa pirâmide inversa, e contaminados não só pela malária, mas também pela febre louca do ouro que existe apenas nas suas mentes, mas cujo lucro é arrecadado apenas por meia dúzia de exploradores regamente beneficiados.

E, em relação ao meu Estado, o Estado do Pará, que tem sido espoliado nas suas riquezas naturais e até no seu patrimônio territorial, tenho sempre reclamado do Governo Federal as verbas necessárias para a Sudam, Basa e IBDF financiarem a ocupação e o desenvolvimento regional, principalmente os projetos do território paraense, que oferece as melhores condições não só para os empreendimentos agroindustriais, pecuários e de mineração, mas sobretudo para a execução de uma eficiente reforma agrária, com apoio aos trabalhadores sem terra, aos posseiros e colonos já assentados, e a todos os pequenos e médios produtores que ocupam a região.

Naturalmente que na execução prática desse tipo de reforma agrária, as terras desapropriadas podem e devem ser aquelas que antes eram aforadas e exploradas apenas na indústria extrativa vegetal, e que depois, burlando a lei, se transformaram em propriedades definitivas de castanhais e seringais, bem assim como as glebas requeridas e adquiridas a preço vil do Estado, que foram beneficiadas por financiamento da Sudam, mas que permanecem improdutivas esperando valorização.

Mas, antes de tudo, tenho lutado para que as terras do Pará que foram transferidas ilegalmente para a União em 1971, através do Decreto-Lei na 1.164, sejam devolvidas ao nosso Estado.

Neste sentido, desenvolvi uma longa e inútil luta para conseguir a inconstitucionalidade desse decreto-lei. Embora tenha obtido o apoio de todos os procuradores-gerais de todos os Estados brasileiros e mais parecer jurídico favorável dos eméritos Professores Dalmo Dallari e Seabra Fagundes, nada consegui. Tentamos ainda, como Deputado, sensibilizar o Governo para revogar esse edito federal e assim reaver as terras usurpadas do patrimônio do nosso Estado, mas também não conseguimos.

Convocada a Assembléia Nacional Constituinte, como nada havíamos conseguido pelos meios administrativos, apresentamos uma emenda na

subcomissão, na Comissão Temática, na Comissão de Sistematização e no Plenário que foi integralmente acatada pelo ilustre Relator, Deputado Bernardo Cabral, e incorporada, sob o nº 34, ao primeiro Projeto da Comissão de Sistematização. Porém, antes de ser discutido e votado em plenário, fomos surpreendidos com o Decreto-Lei nº 2.375, de 24-11-87, que extemporaneamente revoga parcialmente o Decreto-Lei nº 1.164, mas que mantém todo o território da área de fronteira e dos Municípios de Altamira, Marabá e Itaituba ainda na faixa de segurança nacional.

Além dessa inexplicável limitação, o referido Decreto-Lei nº 2.375 ainda institui, no seu art. 7º, a legalização de todas as fraudes praticadas por antes da administração descentralizadas ligados aos Estados, Territórios e Municípios situados na Amazônia legal.

Apesar destas e de outras facilidades de fraudes escondidas na complicada redação do texto, a assinatura do tal decreto-lei foi amplamente comemorada por noticiários pagos na imprensa do Pará, atribuindo a tal glória ao Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Só aí é que eu fui descobrir a razão do desaparecimento do parágrafo único do art. 34 do Projeto de Constituição por mim redigido e apresentado, mas que não foi levado à discussão.

O art. 34 diz o seguinte:

"Fica revogado o Decreto-Lei nº 1.164, de 19-4-71, e as terras de que trata reverterão, imediatamente, para o patrimônio dos Estados do qual foram excluídas."

E o seu parágrafo único dizia o seguinte:

"Fica assegurado o direito de propriedade sobre as terras que foram doadas individualmente para efeito de colonização e sobre as que, na data da promulgação desta Constituição, estiverem devidamente transcritas no Registro de Imóveis."

Essa supressão inexplicada do parágrafo único facilitou a edição do Decreto-Lei nº 2.375 que, como já disse, não devolve as terras do Pará e de muitos Municípios da Amazônia Legal. Esses fatos me obrigaram a apresentar a Emenda nº 2P00091-6, já com a seguinte redação:

§ 1º Ficam revogados todos os decretos-leis e decretos relacionados com o Decreto-Lei no 1.164 e assegurados os direitos de propriedade sobre as terras que foram doadas individualmente para efeito de colonização, reforma agrária e as que, na data da promulgação desta Constituição, estiverem devidamente transcritas no Registro de Imóveis.

§ 2º A União afetará ao uso especial do Exército as terras públicas federais, atualmente devolutas, contidas nos municípios abrangidos pelo decreto-lei ora revogado que sejam necessários à segurança nacional.

Hoje me consagro à luta pela aprovação desse artigo e desses dois parágrafos, a fim de tornar efetiva e imediata a recuperação do nosso território, e de evitar a total subversão dos princípios jurídicos que regem os registros imobiliários nas terras da Amazônia Legal.

Como disse, na minha atividade parlamentar, quer como Deputado Federal na legislatura passada, quer como Constituinte na presente conjuntura histórica, não tive a mínima oportunidade de discutir com o PMDB esses grandes problemas

que afetam profundamente o meu Estado e a nossa Pátria. Nem mesmo meu comportamento diante dos fatos concretos, objetivos geográficos e históricos, como foi a minha atuação na Subcomissão de Reforma Agrária e na Comissão da Ordem Econômica, mereceu a assistência e a compreensão dos órgãos e das lideranças partidárias.

Quanto à criação do Estado do Tapajós, tivemos que combater no princípio, sozinhos: eu, o Deputado Paulo Roberto e depois o Deputado Gabriel Guerreiro. Só depois de uma longa conversa de pé de ouvido, que durou mais de um ano e se repetiu centenas de vezes até nos gabinetes da grande maioria dos Constituintes, conseguimos 300 (trezentas) assinaturas para o destaque da nossa emenda.

Não pensem que estamos pleiteando essa criação de um novo Estado por oportunismo político ou só mera necessidade geopolítica da redivisão territorial do Brasil e da Região Amazônica. Não, nossa posição é também para cumprir nossa missão humanística de tentar atender às populações que vivem desprezadas desde os descobrimentos, apesar da contribuição que têm dado à produção nativa da borracha, da castanha e com a preservação desse imenso território que foi e é cobiçado pelo capitalismo internacional. Esperamos levá-la ao exame, à discussão e à aprovação do Plenário.

Como o PMDB está oficialmente no exercício do Poder, e a ele está sendo atribuída grande parte da culpa pelo desgoverno que atinge quase a totalidade das nossas administrações, sinto-me na obrigação de abandonar essa legenda partidária, já que, tanto no nosso Estado como no plano nacional os Líderes do Partido prescindiram da minha militância e colaboração. Mas faço-o sem abandonar os compromissos políticos, sociais e ideológicos que assumi publicamente durante toda a minha vida. Já não preciso dessa legenda aglutinadora para permanecer na Frente Parlamentar Nacionalista na luta pelos princípios trabalhistas, pelo monopólio estatal do petróleo contra os contratos de risco, e na perseguição constante pelas reformas e mudanças. Ao examinar os Partidos que se formaram após 1964; só encontrei um partido histórico, o PTB, justamente aquele Partido em cujo Governo do Presidente João Goulart foi o principal arauto dessas lutas, tentando realizar a possível reforma agrária, o controle de lucros para o estrangeiro e a encampação as refinarias particulares na integralização do monopólio estatal do petróleo, lutas essas que ainda estão sendo reclamadas pelo povo, exigidas por todos os setores da sociedade e com as quais reforço o meu compromisso neste momento histórico.

Hoje, mais do que nunca, essas reformas e essas mudanças são urgentes. Carecemos ainda da reforma urbana, reforma bancária, reforma cambial e reforma universitária, sem as quais não poderemos sequer olhar para o futuro. Precisamos, sobretudo, de uma reforma educativa profissionalizante, uma reforma do nosso conhecimento, pois as escolas e universidades estão abastecendo o funcionalismo estatal e jogando no mercado profissional pessoas completamente ignorantes da realidade nacional.

Temos que enfrentar o ponto de mutação dos processos civilizatórios. Embora eles se tenham instalado ainda sob a égide das leis de Newton

e dos princípios cartesianos, já estão obsoletos e caducos perante a atual revolução tecnológica. E no Brasil, nosso País-continente, para enfrentar essas mudanças, precisamos considerar que as universidades, os governos, os partidos, as lideranças e os indivíduos são apenas parte do organismo vivo e agora doente da nossa sociedade. E não podemos esquecer a visão universal e ecológica que esse nosso organismo nacional pertence também ao organismo que se chama planeta Terra. E esse planeta Terra, por sua vez, é apenas parte de uma ínfima galeria do Mundo.

Não quero, não devo nem posso assumir a culpa do Governo ou a culpa do Partido que apóia o Governo. Mas não quero me eximir da culpa indiscutível que nos cabe no conjunto da sociedade.

Por isso que escolhi o PTB, o Partido Trabalhista Brasileiro, que tentou fazer as reformas e que, por isso, foi deposto do Governo através de um golpe de Estado.

Com ele e dentro dele, acho que posso esperar pelo milagre democrático de escrevermos e aprovarmos uma digna Constituição federal. Com ele e dentro dele, acho que posso manter as esperanças, a esperança que é a única força moral que resta ao povo brasileiro.

Tenho esperança, Sr. Presidente e Sr^{as}. e Srs. Constituintes.

Tenho esperanças!

É a única frase política que posso dizer hoje sem mentir, sem trair e sem me envergonhar dos meus leitores e eleitores do Pará e do Brasil.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna, neste momento, para manifestar a minha preocupação referente a um convênio assinado pelos Presidentes, quando da visita, semana passada, dos Presidentes da Argentina e do Uruguai ao Brasil.

Esse convênio de intercâmbio, de troca de produtos, nos preocupa muito. Preocupa, principalmente ao Rio Grande do Sul, uma vez que este Estado produz praticamente os mesmos produtos que a Argentina. Vimos ontem publicada a relação dos produtos em cogitação para o intercâmbio, no jornal **Zero Hora**, se bem que, para definir e colocar claro no papel quais os produtos que de fato vão integrar essa troca, esse intercâmbio, haja uma comissão especial que vai definir o produto dentro de 180 dias.

No entanto, pelas manifestações que ouvimos do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, pelas preocupações ele toda a bancada do Rio Grande do Sul independente de Partidos, inclusive na Assembléia Legislativa, de onde quatro Parlamentares se fazem presentes aqui em Brasília, participando do Congresso sobre Constituinte Estadual, que também manifestaram as suas preocupações, quero desta tribuna externar o meu protesto pela assinatura desse convênio, sem que antes fossem definidos os produtos a servirem como intercâmbio na troca de produtos com a Argentina e o Uruguai.

Oportunamente, a própria bancada do Rio Grande do Sul vai apresentar projeto de resolução para que seja constituída uma Comissão Interpartidária do Parlamento, a fim de acompanhar, assistir de perto esse convênio, para não seja preju-

dicada principalmente a produção primária do Rio Grande do Sul.

Sabemos que esse intercâmbio abrangerá conservas, e o Rio Grande do Sul é um grande produtor de pêssegos, especialmente Pelotas. Se a conserva argentina entrar sem alfândega, livre, no País, vamos prejudicar altamente os produtores de pêssegos do Rio Grande do Sul e a suas indústrias.

De maneira que, com relação a esses produtos, temos que encontrar uma forma de isentá-lo IPI e do ICM, para que possam concorrer com os de fora. O mesmo acontece com o arroz que é produzido no Rio Grande do Sul, a carne e o leite. Enfim, uma infinidade de produtos vão sofrer a concorrência do produto estrangeiro no mercado nacional, e, conseqüência, nossos produtores sofrerão prejuízo.

Por isso, sr. Presidente, uso esta tribuna para manifestar o meu protesto, que, oportunamente, quando da assinatura de novos convênios, antes sejam definidos claramente os produtos a serem abrangidos, para que não sejam prejudicados os nossos, especialmente aqueles dos Estados vizinhos.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez assomarmos a esta tribuna para denunciar a situação alarmante, dramática, melancólica a que assistimos, no dia-a-dia, por parte dos produtores rurais do interior do Estado do Espírito Santo e por este Brasil todo, como resultado dessa política econômica, dessa política financeira, da especulação, das altas taxas de juros.

Os efeitos, as conseqüências dessa política têm proporcionado a maior anti-reforma agrária a que este País já assistiu.

Temos, constantemente, quando percorremos o interior de nosso Estado, ou quando recebemos documentos, relatórios, telefonemas, por parte das diretorias de nossas cooperativas, dos nossos sindicatos, dos próprios proprietários, temos a constante prática da venda da pequena propriedade, o pequeno produtor tendo que vender o seu bem, a sua propriedade para quitar os seus compromissos junto ao sistema financeiro, devido a essa política extorsiva dos juros, das correções aplicadas. Esta prática nós a conhecemos, porque temos origem no campo, sabemos do brio e da responsabilidade, da vergonha que tem o nosso produtor em ficar devendo ou ter que acionar um avalista junto a um banco. A essa situação chegou o nosso pequeno produtor, e foi esta alcançado o médio.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, no momento em que se prega "tudo pelo social", no momento em que anunciam ou tentam anunciar uma mentirosa política de reforma agrária neste País – essas propriedades estão sendo incorporadas a propriedades maiores, ao latifúndio.

Estamos colocando apenas o que está acontecendo lá no meio rural. Situação idêntica está acontecendo nas áreas urbanas com o comércio e com a pequena indústria.

Por isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, pedimos aqui, a transcrição de dois documentos que encaminhamos, no dia de ontem, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, aos Ministros da área econômica e às diretorias dos ban-

cos oficiais. Não apenas os bancos privados estão aplicando essa política. Os bancos oficiais, inclusive, têm sido mais rigorosos nessa aplicação. Estamos dando conhecimento também a S. Ex.^a o Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Max Mauro, e ao Presidente dos dois bancos, Banco do Desenvolvimento e Banco do Estado. E ainda estamos fazendo essa comunicação às diretorias de todas as cooperativas e de todos os sindicatos do nosso Estado a respeito da reiteração desse nosso pedido de providências junto ao Governo Federal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

Tendo acompanhado o dia-a-dia de luta permanente dos nossos agropecuaristas contra o sistema financeiro, no que se refere aos débitos, correção monetária, execuções, taxas de juros e dificuldades de toda espécie enfrentadas, freqüentemente, por essa classe produtora. Sensibilizado pela grave situação et atendendo aos veementes apelos que nos têm sido feitos, pleiteando soluções urgentes vg tenho reiterado junto aos ministros da área econômica e aos bancos oficiais nossa solicitação para que providências fossem tomadas, uma vez que nossos produtores não suportam mais o elevado preço dos encargos financeiros do sistema bancário.

Diante disto, estou enviando telex ao Presidente Sarney, ministros da área econômica, Presidente do Banco Central, Presidente do Banco do Brasil, Presidente do Banestes e ao Governador Max Mauro, solicitando urgentes medidas para sanar tão dramática situação. Continuando a disposição, renovo protesto de elevado apreço. LS – DFC."

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi ontem à tarde, em meu gabinete da 2ª Secretária da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, a notícia da prisão do Presidente do Sindicato dos Bancários de Rio Branco, no Estado do Acre, Sr. Sérgio Rocha Tabuada.

Em uma assembléia geral realizada no dia 12, os funcionários do Banco do Estado do Acre decidiram pela paralisação devido ao arrocho salarial, fazendo com que a direção do Banacre fosse obrigada a cerrar suas portas, já que não havia funcionários para as atividades bancárias, tanto na Capital quanto no interior do Estado.

Ontem pela manhã, em frente à principal agência do Banacre, o Presidente do Sindicato fazia uma exposição aos funcionários em greve sobre os resultados das últimas negociações, quando, inesperadamente, sem nenhum motivo que justificasse tal medida, a Polícia Militar, fortemente armada, inclusive com metralhadoras, com todo o seu efetivo, invadiu a assembléia dos bancários, ameaçando a todos os presentes e prendeu o Sr. Sérgio Rocha Tabuada, sem apresentar nenhum documento, nenhum argumento, a não ser o argumento da força.

Este é mais um resultado da ilegal, ilegítima, arbitrária e irresponsável política econômica do Governo Sarney. Primeiro arrocha, oprimindo o trabalhador assalariado, levando-o à reação. Depois, o prende, alegando agitação. É fácil falar em negociação direta entre patrões e empregados,

quando todo o arsenal jurídico para intervenção, prisão arbitrária e violência contra os representantes sindicais está em pleno vigor. É fácil propor negociação direta, quando tudo está liberado, menos os salários e o poder reivindicatório dos trabalhadores. Enquanto houver prisões ilegais, não poderá haver negociação direta. É preciso proteger o trabalho, não o capital.

Há tempos, venho alertando para procedimentos dessa natureza do Governo Sarney. Primeiro força a barra, obrigando a uma reação, depois se utiliza da violência para combater à reação. É a crise pré-fabricada, com interesses inconfessáveis, como foi o caso da liberação das anuidades escolares. Pura provocação. É o mesmo que procurar o conflito para depois justificar medidas de força

Lanço o meu protesto por comportamento tão arbitrário da Polícia Militar do Acre, obviamente, cumprindo ordens do Palácio do Governo, a serviço da ala mais reacionária do PMDB, que é a que lhe dá sustentação, que tem como uma de suas práticas mais comuns nos últimos tempos o uso da violência contra os interesses do povo, neste caso, contra os interesses dos bancários do meu Estado.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; o Constituinte Nilton Friedrich recebeu uma denúncia e estamos sendo portadores da mesma encaminhando-a não apenas à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte como a todos os órgãos competentes, para as providências penais cabíveis ao inacreditável anúncio da Manpower, publicado no **O Estado de Minas**, do dia 20 de março passado, na página 12 dos classificados.

Como poderão verificar, o anúncio contém infração direta às normas legais que impedem a discriminação racial no País, especialmente a Lei Afonso Arinos.

Até poderíamos interrogar neste momento: por que um técnico em mineração precisa ser de cor branca? Pois bem, esta exigência está colocada, com todas as letras, no anúncio que aqui trazemos:

MANPOWER

Empregos Temporários e Efetivos

- Engenheiro de Segurança:
- Exp. 3 anos em obras. Preferência para áreas Civil, Mecânica ou Agrimensura. Para morar em Belém-Pará. Salário em aberto.
- Engenheiro Eletrônico:
- Exp. em Eletrônica de Potência, regulagem e controle eletrônico, elaboração de orçamentos técnicos, habilitado e que more em Contagem.
- Técnico em Mineração:
- Exp. na área de equipamentos, marcas de fornecedores: conhecimento básico em instalação de minas de ferro e empresas de mineração. Pessoa dinâmica, boa aparência; cor branca. Morar na região do Prado para Contagem.
- Orçamentista Técnico:
- Exp. 2 a 3 anos em drenagem, terraplenagem e pavimentação de obras. Não precisa ser engenheiro. Salário em aberto.

- Auditor Interno:

Exp. em áreas Ind. de Com. de Siderurgia ou Metalúrgica; conhecimento de tratores, veic. e peças (Áreas de Custos, Patrimônio ou Contábil). Disponibilidade p/ viagens; habilitado; ótima aparência.

Salário Cz\$ 45.000

- Mecânico:

Alinhador de rodas. Exp. equipamentos SUM

- Alinhador de direção:

Serviços de suspensão de carros leves e pesados.

- Aux. Gerência:

Exp. 2 anos empresa comercial de médio porte, organização, disciplina e motivação de pessoal. (Masc. ou Fem.) 2º grau.

- Caixa:

(gem.) 1º grau. Exp. 1 ano Educada, ótima aparência: não serve caixa de supermercado. Comparecerem munidos de documentação e curriculum 4ª feira dia 23/3.

Rua Goitacases, 14 – sala 409

Rua Goitacases, 14 – sala 409 – BH"

E, aqui, diz com todas as letras e repetimos:

Técnico em Mineração –

Experiência na área de equipamentos, marcas de fornecedores, conhecimento básico em instalação de minas de ferro e empresas de mineração. Pessoa dinâmica, boa aparência, cor branca..."

E, mais abaixo, também, no que respeita ao caixa:

"Educada, ótima aparência..."

Sabemos, perfeitamente, Sr. Presidente, que existe um alto grau de discriminação, e seremos incansáveis nesta Casa, junto com os demais Constituintes, para que possamos, de uma vez por todas, dar um basta a isso.

Para finalizar, trazemos, a título de informação para esta empresa, que o Quilombo da Comarca do Rio das Mortes, conhecido como Quilombo do Ambrósio, teve uma imensa participação, onde a grande parte do trabalho de garimpagem e extração do minério foi feita pelas mulheres. Por isto, profissionalmente nesta área, elas têm uma história de luta e não podemos, neste momento, concordar com isto e tomaremos as providências necessárias, juntamente com os demais Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE A ORADORA:**

Brasília, 14 de abril de 1988

Ofício nº /88

A sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a V. Ex.^a para as providências penais cabíveis, o inacreditável anúncio da empresa Manpower, publicado no **O Estado de Minas**, do dia 20 de março passado, na página 12 dos classificados. Como V. Ex.^a poderá verificar, o anúncio contém infração direta às normas legais que impedem a discriminação racial no País, especialmente à Lei Afonso Arinos.

Pode V. Ex.^a explicar-me e aos Srs. Deputados e Senadores, porque um "técnico em mineração"

precisa ser de cor branca? Pois bem, Sr. Presidente, esta exigência está colocada com todas as letras no anúncio anexo.

Aguardando suas providências, subscrevo-me

Atenciosamente – Deputada **Benedita da Silva** (PT/RJ).

O SR. CÉSAR MAIA (PDT– RJ, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o instrumento fundamental para o exercício da atividade parlamentar é o requerimento de informações.

Precisamos, com urgência, moralizar este instrumento. Moralizar, refiro-me à agilidade com que a Mesa do Congresso Nacional, no momento da Assembléia Nacional Constituinte, deve encaminhar esses requerimentos ao Governo, ao Poder Executivo. Refiro-me, também, à velocidade, à urgência com que o Poder Executivo deve retornar o requerimento de informações.

Sr. Presidente, na Grã-Bretanha, semanalmente, o primeiro-ministro participa de um pinga-fogo na Câmara dos Comuns. Faz parte da ordem do dia os requerimentos de informações. O primeiro-ministro responde de viva voz àqueles que pode e, na semana seguinte, ele só pode retornar à Casa dos Comuns se tiver respondido um a um todos os requerimentos de informações.

Aqui, infelizmente, Sr. Presidente, o requerimento de informações é um instituto desmoralizado por este fato: nem há agilidade no encaminhamento nem há agilidade e respeito no retorno da informação.

Por isto que muitas vezes cabe ao parlamentar, nas suas críticas ao Governo Federal, trabalhar com elementos subjetivos, por culpa do próprio Governo Federal, que não respeita o Legislativo.

Encaminho hoje, Sr. Presidente, mais um requerimento de informações, desta feita em relação ao recolhimento do imposto de renda em mais de duas fontes. Como V. Ex.^a sabe, a Emenda Constitucional nº 17, de 1980, prevê:

"Que o recolhimento do imposto de renda na fonte dos servidores públicos, é receita de Estados e municípios."

Quero saber do Governo Federal de que maneira ele está transferindo esses recursos para Estados e Municípios e qual a regulamentação de que dispõe sobre essa transferência. Não sendo assim, o Governo Federal estará cometendo um ato de indisciplina constitucional, e certamente a Casa Legislativa vai argir a este respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, ao encaminhar o requerimento de informações. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Exm^o Sr. Presidente da ANC
D.C. Ulysses Guimarães.

Conforme dispositivo constitucional, requeiro as seguintes informações do Ministério da Fazenda:

Como se sabe, o imposto de renda na fonte sobre remuneração de servidores públicos é receita de Estados e Municípios. Assim dispõe o atual e o futuro texto constitucional.

Com a introdução do recolhimento na fonte no caso de duas ou mais fontes, definido pelas medidas fiscais do final de 87, aquele dispositivo constitucional não deixa de ser aplicado.

Tendo em vista o descrito, requeiro informação acerca da forma pela qual tal transferência está sendo realizada e o texto da respectiva regulamentação.

Sala das sessões, 14 de abril de 1988
– **Cesar Maia.**"

Durante o discurso do Sr. Constituinte César Maia, o Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, já se tornou uma rotina e uma obviedade falarmos, desta tribuna, sobre a situação econômica do País. Mas é sempre bom insistir e reafirmar os nossos protestos em relação à política econômica que está levando o povo brasileiro a um nível de sofrimento, de miséria, como raras vezes aconteceu na nossa História.

Refiro-me hoje, Sr. Presidente, não ao arrocho salarial como já fizemos, que é muito grande e tem uma incidência direta sobre a qualidade de vida, em geral, do nosso povo, mas a dois aspectos que estão estrangulando setores importantes da população brasileira. Um, já é notícia e está virando até um caso de calamidade pública, com relação às escolas privadas. Essa crise das anuidades, a crise das mensalidades e os protestos dos estudantes brasileiros em relação à ganância de lucro dos donos dessas empresas coloca em xeque a necessidade de alterarmos profundamente, no item da Educação, essa visão de que a escola é uma fonte de lucro. A visão de que a educação deva ser uma fonte de lucro está sendo colocada em xeque e os protestos estão provando exatamente isso.

Outra questão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diz respeito à situação calmitosa dos mutuários da casa própria e dos que vivem pagando aluguéis. A situação está sem controle. Os novos aumentos que virão para os que pagam prestações da casa própria ou para os que vivem pagando aluguéis, colocam-nos numa situação insustentável, e uma parcela da população brasileira certamente será despejada para morar em condições indignas, em condições precárias, porque com esses aumentos que estão sendo anunciados entraremos numa situação insuportável.

Por isto, chamo a atenção do Governo Federal, para que reveja os próximos aumentos que estão sendo elaborados para aqueles que pagam prestações da casa própria. Se a situação dos que vivem de aluguéis já é insuportável, ficará mais implicado ainda com os próximos aumentos que o Governo prepara, que o Governo anuncia.

É necessária uma tomada de posição, a adoção de algumas medidas emergenciais, para aliviar

essa situação de sobrevivência, de sufoco em que vive o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos iniciando a votação do Título VI, do Orçamento e da Tributação da Constituição, do qual dependerão algumas das principais conquistas tão acalentadas e desejadas pela sociedade brasileira.

Inicialmente, é importante que sejam devidamente realçados os expressivos avanços que, tanto sob o ponto de vista doutrinário como sob o ponto de vista político, deverão proporcionar à Nação brasileira – a proposta inicialmente formulada pela Comissão de Sistematização, praticamente endossada pela emenda substitutiva do centrão – maior racionalidade no elenco de tributos hoje existentes, um novo sistema que discipline melhor a instituição dos empréstimos compulsórios, que torne seletivo o novo ICM, que confira maior autonomia aos Estados e municípios, que enseje um novo tipo de relacionamento entre o Fisco e o contribuinte. Enfim, um novo sistema com raízes mais democráticas é o que esperamos que está Casa venha a legar ao povo brasileiro.

Quanto aos seus efeitos de ordem financeira, Sr. Presidente, o novo sistema ensinará os resgates aos Estados e municípios de uma dívida que se acumulou ao longo do tempo, a partir da reforma nefasta levada a efeito no campo tributário pela Constituição de 1967. De outra sorte, transfere recursos da União para Estados e municípios, dentro de limites perfeitamente suportáveis pelo Governo federal. Não persiste nem tem fundamento qualquer argumentação que diga respeito a uma possível quebra do Tesouro Nacional.

De outra sorte, do ponto de vista regional, enseja o sistema maior participação dos Estados do Norte e do Nordeste, em particular, na distribuição do bolo tributário nacional com o crescimento previsto dos fundos de participação. Da mesma maneira prevê para os Estados mais ricos do País o aumento de seu potencial de tributação com a reestruturação proposta.

Sem embargo dessas conquistas, Sr. Presidente, ainda persistem algumas imperfeições, que julgamos oportuno que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte sobre elas reflita, e possa corrigir as deficiências encontradas.

A criação do adicional do Imposto de Renda, a criação do imposto sobre grandes fortunas, a criação do imposto de vendas a varejo a nível municipal, a imunidade tributária às exportações de produtos industrializados no texto constitucional, assim como a ausência de competência residual ao Senado, para que possa servir de árbitro nas fixações das alíquotas internas de um novo ICM, certamente constituem pontos de preocupação.

Sr. Presidente, com o intuito de contribuir para que esse assunto possa ter um encaminhamento detido nesta Casa, temos a humilde pretensão de encaminhar à Mesa, e solicitar a transcrição nos Anais, um documento que analisa a proposta formulada, e que esperamos que seja aprovada com os aperfeiçoamentos que julgamos que todos os Constituintes deverão de acordar e, certamente, estarão contribuindo para legar à Nação brasileira o sistema tributário que a realidade exige e que o povo espera.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O ORADOR:"ACERTOS E DESACERTOS DO NOVO
SISTEMA TRIBUTÁRIO"

No curso da votação pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte do novo texto constitucional, reacendem-se os debates e intensificam-se as ações dos mais diferentes grupos de pressão empenhados na defesa de seus interesses. Um dos temas que, particularmente, tem despertado a atenção de vários desses grupos e provocado freqüentes discussões, embora não se inclua entre os mais polêmicos, refere-se ao novo sistema tributário, do qual dependerão algumas das principais conquistas da sociedade brasileira. Assim, nunca será demais suscitar questões em torno desse assunto com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da proposta a ser submetida proximamente à superior decisão dos nobres Constituintes.

Inicialmente, é importante que sejam devidamente realçados os expressivos avanços, tanto sob o ponto de vista doutrinário quanto político, contidos no capítulo tributário aprovado pela Comissão de Sistematização e endossado pela Emenda Substitutiva do Centrão. Em primeiro lugar, a proposta reveste-se de clara racionalidade quando altera o complexo elenco de tributos hoje existentes, distribuindo-os a nível das três esferas de poder de forma compatível com as suas funções básicas, reservando à União, especificamente, a tributação tida como instrumentalizadora de políticas e programas nacionais. Serão seis ou sete os impostos de competência da União (a criação do imposto sobre grandes fortunas ainda é duvidosa), três os da competência dos Estados (mais o adicional do imposto de renda, caso seja mantido) e quatro os da competência municipal (admitida a permanência do imposto sobre vendas a varejo). Especial destaque deve ser dado à incorporação dos impostos únicos e especiais e do imposto de prestação de serviços ao futuro ICMS, medida efetivamente racionalizadora.

De outra parte, o novo sistema disciplina com relativo rigor a instituição de empréstimos compulsórios, torna seletivo o imposto sobre operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços (ICMS), requisito para uma maior justiça fiscal, atribui mais autonomia a Estados e Municípios no tocante à administração de seus tributos, inclusive quanto à concessão de isenções e incentivos fiscais, além de fixar parâmetros para uma melhor transparência e celeridade das transferências intergovernamentais.

A proposta enseja também um novo tipo de relacionamento entre fisco e contribuinte, mediante a limitação do poder de tributar do Estado, sempre apetitoso em criar e aumentar tributos. Dentro dessa linha, os empréstimos compulsórios ficarão restritos aos casos de guerra, calamidade pública e de investimento público de relevante interesse nacional, o confisco tributário não será permitido, a irretroatividade da medida fiscal estará garantida e o princípio da anualidade será efetivamente restabelecido. Ademais, está assegurado o reforço das prerrogativas e da participação do Poder Legislativo no encaminhamento das questões tributárias. Levando-se em conta todos esses aspectos, pode-se afirmar que o novo sistema tem raízes essencialmente democráticas.

Quanto aos seus efeitos de ordem financeira, o texto constitucional sugerido procura resgatar parte da dívida para com os Estados e Municípios decorrente do excessivo processo de centralização tributária ocorrido após a reforma constitucional de 1967, consequência do sentimento autoritarista vigente. Visa, portanto, o fortalecimento da Federação, conferindo maior autonomia aos Estados e Municípios, através do fortalecimento financeiro dos Fundos de Participação, do ressarcimento de parte dos prejuízos provocados sobre as finanças estaduais e municipais em resultado da política nacional de promoção de exportações, e da destinação de recursos especiais para o financiamento dos setores produtivos das regiões mais atrasadas do País, encerrando, praticamente, a fase das transferências intergovernamentais negociadas, caracterizada pelo clientelismo e tráfico de influências.

Importa ressaltar que não têm fundamento as críticas no sentido de que o novo Sistema expressa, a priori, um aumento de carga tributária, o que só poderá ser avaliado por ocasião da fixação, pela lei complementar e ordinária, do conjunto de alíquotas a serem aplicadas a nível dos diversos impostos. É provável que isto aconteça, mas espera-se que acompanhado de uma maior progressividade do sistema em comparação com o atual, tributando-se com maior intensidade os ganhos e rendimentos do capital, o consumo conspícuo e o patrimônio e liberando, por conseguinte, a massa de assalariados e os produtos essenciais de ônus fiscais adicionais e excessivos.

Nesse tocante, cabe lembrar que, tecnicamente, ainda comporta ao País elevar tanto a sua carga tributária bruta, estimada em torno de 22 a 24% do PIB, desde que dentro das limitações acima mencionadas, como principalmente a sua carga tributária líquida, situada hoje em torno de 10% do PIB quando no início dos anos sessenta atingiu 17%. O caminho está em reduzir os subsídios e transferências da União, restringindo-se às áreas nitidamente prioritárias.

Analisando-se especificamente, os efeitos do Sistema sobre a atual distribuição do bolo tributário nacional, conclui-se que haverá uma perda de posição relativa da União em favor dos Estados e Municípios, restabelecendo-se de certa forma a repartição vigente antes da Constituição de 1967, qual seja: União, 40%; Estados, 47%; e Municípios, 13%. Observe-se que a centralização desmedida verificada nos últimos anos levou esses percentuais, no período de 1984/1986, para 49%, 35% e 16%, respectivamente. Ao lado do fortalecimento dos Municípios, a União apenas estará devolvendo aos Estados a posição que eles detinham no passado recente e que o autoritarismo lhes subtraiu.

Estima-se, ademais, que a perda financeira do Governo Federal, calculada em 20%, nos anos de 1988 a 1993, será compensada pelo próprio crescimento global da arrecadação, não representando, pois, queda no valor real dos recursos postos à sua disposição. Em outras palavras, descentralização tributária em favor dos Estados e Municípios far-se-á através de transferências de receitas futuras da União e não das atuais. Não subsistem, portanto, as afirmativas de que o Governo Federal "quebraria".

Sem embargo de todas as conquistas alcançadas e do nítido aperfeiçoamento que o novo

sistema tributário representará em relação ao **status quo**, não se pode, entretanto, deixar de apontar várias imperfeições contidas no texto constitucional ora em discussão, algumas das quais em desacordo com os próprios fundamentos que nortearam a sua concepção e essência.

Sob a óptica do desenvolvimento regional, por exemplo, o sistema deverá ter efeitos negativos, mesmo proporcionados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste parcela importante da arrecadação federal do IPI e Imposto de Renda através dos Fundos de Participação e Fundo Especial. Paralelamente a esses mecanismos – os únicos de cunho redistributivo – o sistema incorpora dispositivos que favorecem sobretudo às regiões mais ricas, compreendendo desde a imunidade tributária para as exportações de produtos industrializados e o ressarcimento de parte de seus prejuízos de ICM decorrentes dessas exportações, até a liberação da fixação, a nível estadual, da alíquota interna máxima nas operações de circulação de mercadorias. Isso sem falar no adicional de imposto de renda e no imposto de vendas a varejo que, se preservados, poderão constituir significativas fontes de recursos para os Estados e Municípios economicamente mais fortes, o que não ocorrerá com aqueles mais atrasados.

Entre outras distorções, incluem-se casos evidentes de bitributação e de conflito de competências tributárias. Com efeito, a faculdade conferida aos Estados para instituírem um adicional ao imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente sobre lucros e rendimentos do capital, limitado a 5% do mesmo imposto pago à União por pessoas físicas e jurídicas, é um claro exemplo dessas imperfeições. Em sendo o Imposto de Renda o tributo federal mais importante e cuja arrecadação apresenta razoável potencial de crescimento, notadamente com uma maior cobrança sobre os ganhos de capital, a interferência estadual nessa área deverá prejudicar os interesses do Governo Federal. Poderá implantar-se uma "disputa de mercado" indesejável, quer sob o aspecto institucional, quer sob o aspecto financeiro, contrariando a moderna doutrina e em prejuízo direto do contribuinte. Nesse particular, poderão ser também afetadas as transferências para os Estados (FPE) e Municípios (FPM) que têm por base o imposto de renda federal, atingindo especialmente os das regiões Norte e Nordeste, que são os maiores beneficiários dos referidos Fundos. Abaixo o adicional do imposto de renda, portanto.

A instituição do imposto sobre grandes fortunas constitui também flagrante equívoco da proposta tributária que se quer ver inserida na futura Constituição. As fortunas compõem-se, fundamentalmente, de estoques patrimoniais e mobiliários que, de uma forma ou de outra, já estão alcançados pelos demais impostos constantes do novo sistema tributário, de modo que a criação do citado tributo viria representar, direta e indiretamente, uma múltipla tributação. Primeiro, a formação de fortuna tem origem na percepção de rendas elevadas, sobre as quais cabe incidir progressivamente o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, especialmente sobre os ganhos de capital. Segundo, a própria fortuna, enquanto estoque, poderá ser suficientemente alcançada por outros tributos de competência da União, Estados e Municípios, que incidem sobre os bens patrimoniais

de um modo geral, os quais, no seu conjunto, mais do que expressam uma verdadeira tributação da riqueza, a saber: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre transmissão **causa mortis** e doação de quaisquer bens ou direitos, imposto sobre transmissão **inter vivos**, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis, e imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Que espécie de patrimônio, riqueza ou fortuna não já tem um imposto correspondente? Dispensável, pois, dizer que a administração racional e socialmente justa desses tributos, pode conferir ao futuro sistema a progressividade desejada, tributando-se as fortunas na medida certa, sem que para tanto seja necessária a instituição de mais um imposto.

Por seu turno, a criação do imposto sobre vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto óleo diesel, a nível municipal, mantida a cobrança, pelos Estados e Distrito Federal, do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias incidente também sobre os mesmos produtos, é outra evidente distorção. Fácil perceber que as vendas a varejo representam apenas uma etapa do processo de circulação de mercadorias, de modo que o imposto de competência municipal aplicar-se-á, inevitavelmente, de forma cumulativa ao imposto de competência estadual, ou seja, ocorrerá bitributação sobre o mesmo fato gerador, onerando-se duplamente o consumidor desses produtos, o que contraria os princípios que devem nortear o relacionamento entre o fisco e o contribuinte. De outra parte, disciplinamentos diversos sobre a cobrança desse imposto a nível municipal inevitavelmente terão repercussões indesejáveis dentro de um mesmo Estado ou região econômica.

Haverá, ademais, possíveis conflitos entre os Estados e Distrito Federal e os Municípios, em resultado das competências de tributação concorrentes que lhes seriam conferidas, sem falar no maior custo operacional acarretado pelo funcionamento simultâneo de máquinas arrecadadoras estaduais e municipais. Cabe lembrar que o potencial de tributação se quer atingir, além de poder ser atingido pelo novo ICM estadual, garantida a destinação de parcela significativa (25%) para os municípios, concentra-se especialmente nas unidades municipais mais ricas do País, não representando grandes perspectivas de arrecadação para a sua grande maioria.

Outro ponto do capítulo tributário que deve ser visto com reserva diz respeito às atribuições do Senado Federal para a fixação de alíquotas aplicáveis às operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços. Como se sabe, aquele poder tem, no novo texto constitucional, a competência exclusiva para estabelecer, pela maioria de dois terços de seus membros, as alíquotas incidentes nas operações interestaduais e de exportação, bem assim dispõe da faculdade para fixar as alíquotas mínimas nas operações internas, ficando evidenciado o salutar objetivo de se garantir o equilíbrio do sistema tributário a nível federativo. Curiosamente, as alíquotas máximas estarão na competência exclusiva dos Estados, não cabendo ao Senado manifestar-se sobre as mesmas.

A extensão dessa faculdade residual às alíquotas máximas torna-se indispensável porquanto o

novo ICM terá caráter seletivo e os Estados disporão de ampla liberdade de ação para definir os níveis de incidência deste nas operações internas, podendo surgir conflitos fiscais entre eles e, sobretudo, com a União, que termo IPI como um tributo concorrente do ICM. Não seria, evidentemente, o caso de o Senado Federal estabelecer alíquotas máximas incidentes nas operações internas de todas as mercadorias e serviços, até por que isso seria operacionalmente inviável, mas lhe ficaria resguardada a competência constitucional de interferir no caso de eventuais confrontos entre Estados e entre estes e a União, definindo alíquotas de equilíbrio.

O desdobramento desses conflitos tenderá a provocar uma queda na arrecadação do IPI e, por extensão, nas transferências intergovernamentais feitas através do FPM, FPE e Fundo Especial, com prejuízos generalizados para os Estados e municípios, especialmente os mais pobres do País, a não ser que estes estabeleçam, para compensar suas perdas de receita, alíquotas internas máximas semelhantes às dos Estados mais ricos, aos quais interessará uma maior incidência de ICM nas operações internas, considerando as suas maiores bases produtivas e capacidade contributiva. A prevalecer esse comportamento, restará, de qualquer sorte, o inevitável enfraquecimento financeiro da União e poderão ficar comprometidos os reais interesses da federação como um todo.

Finalmente, não parece correto ter o projeto de Constituição fixado em dispositivos permanentes a imunidade fiscal às exportações de produtos industrializados e, em consequência, ter constituído uma espécie de fundo de ressarcimento aos Estados afetados pela queda da receita do ICM. Não se questiona a não incidência de tributos sobre operações de produtos industriais realizadas com o exterior, pois que modernamente nenhum País deve exportar imposto. Duvida-se, contudo, da conveniência de se dispor a respeito no texto constitucional. Essa é, sobretudo, uma questão de política econômica, devendo ser respaldada pela lei federal. No máximo o que se poderia admitir seria o disciplinamento da imunidade fiscal, por prazo certo 20 (vinte) anos, por exemplo, nas Disposições Transitórias. Ao final do período do benefício, examinar-se-ia, em face da realidade futura, a necessidade de sua prorrogação.

Concluindo, vale aqui reiterar que o futuro sistema tributário, na forma referendada pela Comissão de Sistematização e avalizada pelo Centrão poderá representar uma das principais contribuições para a construção de uma moderna sociedade, anseio de toda a Nação, tomando-se, contudo, imprescindível que seja submetido às revisões e aperfeiçoamentos relativos às graves deficiências aqui apontadas.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da Oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente deixo registrada a minha solidariedade à Família do Senador Antonio Farias por sua morte, ocorrida ontem. Em segundo lugar, deixo registrada a minha inconformidade total quanto à forma de negociação da dívida externa, que levará – tenho certeza – à estagnação nacional, as punições e demissões de servidores públicos à falta de investimentos no setor público, principalmente na área de educação – o castigo

que se dá aos jovens brasileiros de terem as mensalidades escolares aumentadas intoleravelmente, o traz uma frustração a milhões de brasileiros, devido à impossibilidade total de poderem estudar. Sabemos que é impossível pagar as mensalidades da forma como estão sendo reajustadas.

Entretanto, há uma causa, uma razão e uma raiz para isso. O próprio Governo é o responsável principalmente. A submissão vergonhosa e desleal, a falta de civismo na defesa nacional, fazem com que o Governo tome medidas econômicas que simplesmente atendem aos pedidos dos banqueiros internacionais, atendem ao pagamento dos juros da dívida externa, e sabemos que sem nenhum resultado. Trazemos aqui, por exemplo, a demonstração de que não adianta haver desembolso para pagar assessores junto aos banqueiros internacionais, para recolher assinaturas dos bancos internacionais, para que haja desembolso da última parcela, a fim de pagar os juros da dívida externa, pois essas medidas não vão ser efetivadas. O Brasil não terá condições de pagar sequer a caixinha, que é muito significativa para os assessores, muito menos pagar os juros da dívida externa e muito menos pagar a dívida externa.

Isto tem um preço que é a destruição da Nação brasileira, a destruição de todos os direitos sociais e dos incentivos ao desenvolvimento nacional. Isto é grave, é muito sério.

Sabemos que o Ministro Mailson da Nóbrega passará para a História deste País como o Ministro que queimou reservas inutilmente desta Nação, sem nenhum benefício a nenhum brasileiro. Lamentavelmente, esta é a posição do próprio Ministro.

Outra questão: sabendo que não há direção na área econômica brasileira, os próprios bancos internacionais – como, por exemplo, o Fundo Nakasone, que tem 30 bilhões de dólares para aplicar em países do Terceiro Mundo – não vão liberar nenhum centavo ao Brasil, porque não percebem que este País tenha deixado clara a posição dos rumos da sua economia.

Então, sabemos que nesse alvoroço, nessa desordem organizada do Palácio do Planalto em relação às diretrizes da economia nacional, em relação à submissão vergonhosa aos interesses dos banqueiros internacionais, a Nação vai sendo destruída, a Nação vai sendo tolhida, principalmente a juventude e a criança brasileira.

Ficam aqui os nossos protestos por esta ação Vergonhosa da área econômica do Governo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, todos sabemos que este modelo econômico injusto que impera no Brasil, este capitalismo selvagem tem jogado na miséria milhões e milhões de brasileiros. Uma das consequências mais evidentes deste modelo injusto é a criminalidade urbana. A onda de crime e violência que assola o País tem determinado que a população não tenha sequer o mínimo de tranquilidade, inclusive dentro de seus lares. Entretanto, em algumas Unidades da Federação, em consequência da incúria e dos desmandos praticados pelos governantes, este problema se agrava e a criminalidade urbana assume proporções incontroláveis. Este é o caso específico do Governo do Rio de Janeiro.

Durante a campanha eleitoral, o Sr. Moreira Franco teve na segurança pública a sua principal bandeira e, assim, conseguiu convencer parcela expressiva da população, chegando, inclusive, a entusiasmar os profissionais da segurança pública. Hoje, no Governo do Estado do Rio de Janeiro verificamos um acumplicimento do Governo com o crime organizado, via tolerância do jogo. Todos sabemos que o crime organizado se compõe, pelo menos, do jogo, do tráfico de entorpecentes e do contrabando. Fazendo uma aliança espúria com o crime organizado, através da tolerância ao jogo, o Sr. Moreira Franco cria condições favoráveis para que o princípio da autoridade seja desmoralizado e, a partir daí, os próprios responsáveis pela segurança pública não têm possibilidade de exercer concretamente e corretamente suas funções.

Além de desiludir a população, o Sr. Moreira Franco igualmente desiluiu os profissionais da segurança pública, porque em nenhuma época as condições pessoais, as condições próprias, as condições familiares e as condições das próprias corporações foram tão precárias quanto hoje.

É preciso que cada Constituinte compreenda a gravidade da situação no seu Estado, mas é preciso também que cada um, que as Bancadas estaduais e que a Bancada do Rio de Janeiro exijam que o Governador Moreira Franco cumpra, pelo menos, a sua principal promessa de campanha. (Palmas.)

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamentando o falecimento do Senador Antonio Farias, a cuja família apresentamos nossos mais profundos sentimentos de pesar, viemos hoje, ao plenário, na esperança de que pudéssemos votar o Título VI da nova Constituição.

Na semana passada fizemos isto: Foi adiada, de um dia para outro, uma votação e a começamos às 9 horas e 30 minutos da manhã com imediato processo de votação eletrônica. É evidente que hoje não temos ainda **quorum** para isso embora a maioria dos Srs. Constituintes já estejam na Casa.

Adiantamos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a reforma tributária que vai ser colocada em votação é a grande esperança dos municipalistas deste País. Nós já aprovamos ontem o texto da emenda coletiva do Centrão. Já existe, então, um texto aprovado, que agora vai ser aperfeiçoado com os destaques das emendas. Gostaríamos, se possível, de estar votando a Emenda Irajá Rodrigues, que no nosso entender é a que mais atende aos anseios dos municípios brasileiros. Agora, diante do quadro colocado, vou votar pelo texto da Comissão de Sistematização, que acredito seja melhor do que o texto já aprovado pelo Centrão.

Há um detalhe importante, e pelo qual lutará a Bancada do PMDB de Minas Gerais: a transformação de IUM em ICM, isto é, do imposto incidente sobre o minério. Sabidamente, Minas Gerais é um dos Estados que mais exportam minério de ferro. E para que não façamos como o Poeta Drummond de Andrade e amanhã, virmos aqui chorar de saudades os buracos deixados pela mineração, que possamos, ao transformar esse imposto no ICM – Imposto sobre Circulação de

Mercadorias – dar ao Estado de Minas Gerais um pouco de retribuição pelo muito que exporta e, aos municípios mineradores, alguma coisa para que possam realmente adquirir a sua soberania, a sua autodeterminação econômica, a fim de que realizem a sua política sem depender dos favores da União.

Portanto, pregamos aos companheiros de todo o Brasil a necessidade de transformarmos o imposto mineral, para não chorarmos como ontem chorou Drummond.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, neste momento registro a minha solidariedade aos dois mil médicos residentes do Estado do São Paulo, que estão sofrendo uma agressão nos seus direitos por parte do Governo do Sr. Orestes Quéricia, do PMDB.

Os médicos residentes constituem um setor da categoria médica que abrange os profissionais recém-formados, os quais, durante um, dois ou três anos trabalham em regime de dedicação exclusiva em hospitais.

Ora, esse tipo de atividade da área médica é regulamentado pela Lei nº 7.601/87, que prevê, para uma carga horária de 60 horas semanais no mínimo, o recebimento de 70% do que ganham um auxiliar de ensino com dedicação exclusiva na universidade. Isto, em fevereiro, correspondeu a um pagamento de 42 mil cruzados para os médicos residentes, sendo que alguns deles trabalham 70 a 80 horas semanais. Neste mês, no pagamento referente a março, o Governo do Sr. Orestes Quéricia, em vez de pagar não 42, mas 64 mil, porque houve um reajuste nas universidades federais e estaduais, pagou apenas 23 mil e 500 cruzados, ou seja, reduziu o salário dos médicos residentes a 1/3 do que deveriam receber. Essa agressão do Governo Quéricia à categoria dos médicos residentes vai levar, inevitavelmente, a um movimento de reivindicação e, possivelmente, até a uma greve, o que prejudica muito a assistência médica no Estado de São Paulo, porque esses médicos residentes são o sustentáculo básico dos grandes hospitais públicos.

Neste momento protesto com veemência contra mais essa atitude discriminatória do Governo Quéricia contra os trabalhadores, contra os servidores do nosso Estado, o Estado de São Paulo, e registro o apoio a esses dois mil médicos residentes do Estado de São Paulo.

Para se ter uma noção da importância dessa classe, esses dois mil médicos são a principal força de trabalho dos hospitais, como o Hospital das Clínicas, o Hospital dos Servidores, o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, o Hospital das Clínicas de Botucatu, o Hospital Guilherme Álvaro, de Santos, o Hospital Emílio Ribas e o Hospital Cândido Fontoura.

Portanto, a repercussão dessa atitude do Governo Quéricia será dramática no sistema de assistência médica do Estado de São Paulo. Por este motivo, fazemos um apelo ao Governador Orestes Quéricia, para que S. Ex.^a reveja imediatamente a sua posição e pague o que deve aos médicos residentes do Estado de São Paulo. (Muito bem!)

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, as forças reacionárias da extrema direita agrupada, mais uma vez, pelas mes-

mas lideranças que conduziram o Centrão, insatisfeitas com as conquistas dos trabalhadores no novo texto constitucional, articulam-se para revogá-las.

Sob o pretexto das emendas supressivas no segundo turno, desejam retirar da nova Carta os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores e alterar igualmente o título da ordem econômica, ainda a ser votado, para facilitar a entrada de capitais estrangeiros. Pretendem retirar dos direitos sociais conquistas como o pagamento de férias com adicional de 1/3; jornada de trabalho de revezamento dos turnos limitada ao máximo de seis horas; remuneração das horas extraordinárias; licença paternidade (8 dias) e licença maternidade (120 dias).

No título da ordem econômica desejam estes senhores reverter a definição de empresa nacional; monopólio da distribuição de combustíveis; normalização para o ingresso do capital estrangeiro no País; intervenção do estado na economia; sistema financeiro nacional; política mineral e sistema de contratos de risco. As modificações pretendidas visam a ampliar ainda mais as vantagens para a entrada de capital estrangeiro e para a Iniciativa privada em geral.

É imperioso que as forças progressistas que compõem esta Assembléia fiquem alertadas e não permitam que tais maquinações contra os trabalhadores ganhem corpo, proliferem. São conquistas já consagradas e não havemos de permitir um retrocesso que certamente provocará uma verdadeira comoção social.

Arquiteta-se, deste modo, a consumação de mais um crime contra os trabalhadores e contra os interesses nacionais. O argumento de que as conquistas trabalhistas devem ser remetidas à lei ordinária em nome de uma constituição substantiva, encoberta a real intenção desses senhores a serviço de um capitalismo selvagem e inumano. De igual forma, a retirada das restrições ao ingresso de capital estrangeiro enfraquece a indústria nacional, principalmente em setores vitais para o nosso desenvolvimento tecnológico, ou coloca as riquezas do nosso subsolo em grande risco pela exploração de trusts estrangeiros, cujo objetivo único é o lucro.

Testemunho a minha disposição de lutar para que essas manobras não prosperem e confio no alto espírito público e na consciência democrática dos Srs. Constituintes, que haverão de honrar os compromissos assumidos com o povo na praça pública na defesa dos interesses das classes trabalhadoras, e da riqueza nacional.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o reino da mediocridade, implantado artificialmente há mais de três anos no País, além de esmagar direitos, arrochar salários, mantém rigorosamente intacto todo o aparato policial-repressivo. Prova disto, Sr. Presidente, é que servidores públicos federais, violentados em seus direitos e em seus salários, tentaram ontem articular uma manifestação de protesto contra o congelamento da Unidade de Referência de Preços, e o que se viu, diante de um Governo que esqueceu os valores da liberdade e da democracia, foi a continuidade do lamentável espetáculo de violência patrocinado exatamente por setores que deveriam preservar e resguardar os direitos, sempre pisoteados, dos trabalhadores brasileiros.

Mas não é só isto, além de arrochar salários e levar extensas camadas da população brasileira ao desespero e à revolta, este Governo que aí está, dócil e submisso aos interesses do capital estrangeiro, continua na sua fúria privatista.

Agora mesmo, Sr. Presidente, recebo denúncia do Município de Ijuí, no Rio Grande do Sul, de que uma empresa privada, a Hidrelétrica Panambi S/A, obteve concessão para instalar uma barragem no Rio Caxambu, que divide aquele Município do de Panambi, no noroeste do Estado.

Desde quando, Sr. Presidente se fazem essas concessões a empresas privadas, quando se sabe que toda política energética do País, no que tange à geração de hidroeletricidade, é comandada pela Eletrobrás? Fiz um contacto, ontem, com o Ministro Aureliano Chaves, e S. Ex.^a ficou surpreso. Ora, Sr. Presidente, nem mesmo o Ministro das Minas e Energia tinha conhecimento de uma portaria, assinada pelo seu substituto eventual, fazendo esse tipo de concessão à empresa privada.

Essa pequena usina hidroelétrica no Rio Caxambu, entre os Municípios de Ijuí e Panambi, prejudicará cerca de 100 famílias de pequenos proprietários rurais, atingindo 800 hectares, numa região cujas fronteiras agrícolas estão há muito tempo esgotadas. Além de ser uma agressão à ecologia, além de criar problemas muito sérios, vai-se gerar uma tensão social gravíssima. As famílias que se sentem agredidas no seu direito à propriedade estão se armando para resistir a qualquer tipo de trabalho de campo que possa ser realizado no local onde pretendem instalar essa hidroelétrica.

Sei que o Ministro, na sua visão nacionalista, não permitirá que mais esta violência seja praticada contra pequenos proprietários rurais, que continuam esperando da Nova República a tão prometida reforma agrária.

Fica, pois, Sr. Presidente, registrado o meu protesto, diante de mais esta violência, que o império da mediocridade está impondo aos pequenos proprietários do Rio Grande do Sul. (Muito bem!)

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em meu nome pessoal e em nome do Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, registro o pesar pelo falecimento do Senador Antonio Farias, que participou conosco da memorável campanha da Frente Popular de Pernambuco que elegeu Miguel Arraes Governador de Pernambuco, Antonio Farias e Mansueto de Lavor Senadores pelo meu Estado.

Antonio Farias era um homem de vida pública exemplar. Foi vereador na sua cidade de Surubim; prefeito de Recife, cuja administração consagradora levou-o a ser respeitado pelo eleitorado recifense; Deputado Federal e Senador pelo Estado de Pernambuco, sempre coreto e fiel às teses que defendemos em campanha.

Desta forma, o seu desaparecimento rouba do nosso Estado uma grande personalidade, e desta Constituinte, um aplicado e dedicado homem público.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ao registrar o pesar pelo falecimento de Antonio Farias, deixo consignadas as minhas condolências, extensivas à sua família.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

“Malandros, preparem-se: estão abertas as maiores oportunidades para trapagens, trambiques, negociatas e quejandos de que se tem notícia na história da humanidade. O nome da gazua é Plano de Assalto ao Patrimônio Público, ou, oficialmente, “novo” Programa Federal de Desestatização.

O programa antigo, feito antigo gente honesta como o ex-ministro Sayad, jamais foi colocado em execução. Agora, na quarta-feira da Semana Santa duas talvez como homenagem àquelas figuras que foram crucificadas ao lado de Cristo, surgiu o “novo” programa, que modifica o anterior em pontos fundamentais.

Editado pelo decreto nº 91.991, de 28 de novembro de 1985, o primeiro programa dizia que as operações de privatização deveriam basear-se “nas práticas usuais de mercado, inclusive quanto ao valor da venda” (artigo 7º, II). O alcance desse dispositivo era óbvio: quem se candidatasse à compra de bens do patrimônio público deveria estar pronto para pagar o valor de mercado, o que se afigura absolutamente justo.

Essa exigência desapareceu no “novo” programa (Decreto nº 95.886, de 29/3/88) e, em seu lugar, surgiram regras que facilitam a “doação”, naturalmente a particulares muito bem escolhidos, das propriedades da União.”

Este é o início de um artigo do ilustre Senador Severo Gomes, para o qual peço a transcrição na íntegra, e diz respeito ao Decreto nº 95.886, de 29-3-88, que também solicito a sua transcrição, o qual dispõe sobre o Programa Federal de Desestatização, e dá outras providências.

Sr. Presidente, venho à tribuna para manifestar a oportunidade da retirada do Projeto de Lei nº 490, de 1988. Por uma interferência, inclusive oportuna, insisto, do Ministro Aureliano Chaves, o Executivo promoveu essa retirada. No entanto, permanece algo gravíssimo, que é esse decreto publicado na quarta-feira, véspera dos feriados santificados, porque esse decreto do Presidente José Sarney prevê a mais ampla e completa privatização, inclusive cooperações que vão ao comodato. Portanto, a entrega de estatais sem ônus, sem aluguel, e, mais ainda, a cessão pura e simples. Se comprarmos o que diz o decreto nos arts. 1º, 3º e 11, vamos ver que é possível fazer-se essa doação de estatais sem um limite, quando essas vendas, esses leilões ou até a forma como forem praticados – e devem respeitar o interesse nacional de controle, e devem passar exclusivamente a brasileiros empresas com controle majoritário de brasileiros, e tudo isso sem que haja uma auditoria externa prévia, inclusive para acompanhar até o final da transação.

O mais grave neste decreto de lesa-Pátria da Presidência da República é quando diz que os projetos de privatização obedecerão a critérios específicos, o que é até uma agressão à técnica legislativa, porque, afinal de contas, a lei há que ser genérica. E há a possibilidade de que critérios específicos poderão ser determinados para este ou aquele caso.

Sr. Presidente, é por isto que este decreto, que é anticonstitucional, porque agride frontalmente o art. 43, inciso VI, da atual Constituição, que prevê competência ao Congresso Nacional para dispor dos bens da União, esse decreto também é antinacional.

Por isso, aqui faço um apelo ao Líder do Governo, Constituinte Carlos San’Anna, para que S. Ex.^a, explique à Casa as razões, as abrangências desse decreto da Presidência da República e, ao mesmo tempo, o empenho e a solicitação no sentido de que ele seja revogado, não seja colocado em prática.

Além do mais, estou levando esta questão à Frente Parlamentar Nacionalista, que irá posicionar-se brevemente sobre o assunto, pois não é possível que, em nome da privatização, estejamos fazendo a mais descarada entrega de bens do patrimônio público, evidentemente, num crime de lesa-pátria.

Sr. Presidente, era o que desejava dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

DECRETO Nº 95.886,
DE 29 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre o Programa Federal de Desestatização e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, itens III e V, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Federal de Desestatização, com os seguintes objetivos:

I – transferir para a iniciativa privada atividades econômicas exploradas pelo setor público;

II – concorrer para diminuição do déficit público;

III – propiciar a conversão de parte da dívida externa do setor público federal em investimentos de risco, resguardado o interesse nacional;

IV – dinamizar o mercado de títulos e valores mobiliários;

V – promover a disseminação de propriedade do capital das empresas;

VI – estimular os mecanismos competitivos do mercado mediante a desregulamentação da atividade econômica;

VII – proceder à execução indireta de serviços públicos, por meio de concessão ou permissão;

VIII – promover a privatização de atividades econômicas exploradas, com exclusividade, por empresas estatais, ressalvados os monopólios constitucionais.

Art. 2º O Programa Federal de Desestatização será executado por meio de projetos de privatização e de desregulamentação.

Art. 3º Os projetos de privatização, que terão por objeto, empresas de cujo capital participe a União, direta ou indiretamente, serão executados mediante as seguintes formas operacionais:

I – transformação, incorporação, fusão ou cisão;

II – alienação de participação societária, inclusive de controle acionário;

III – abertura de capital;

IV – aumento de capital com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;

V – dissolução de empresas ou desativação parcial de seus empreendimentos; ou

VI – alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações.

Art. 4º Fica instituído, na Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República – Seplan, o Conselho Federal de Desestatização com finalidade de implementar o programa de que trata este decreto.

Art. 5º O Conselho Federal de Desestatização será integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro-Chefe da Seplan, que será seu Presidente;

II – Ministro da Fazenda, que substituirá o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

III – Ministro da Indústria e do Comércio;

IV – Ministro do Trabalho;

V – representante dos trabalhadores; e

VI – representante dos empresários.

§ 1º Participarão das reuniões do Conselho:

a) com direito a voto, o Ministro a cuja área de competência se relacione à matéria em pauta;

b) sem direito a voto, o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 2º Os representantes classistas (itens V e VI) serão nomeados pelo Presidente da República, mediante indicação das respectivas categorias, por intermédio do Ministro-Chefe da Seplan.

§ 3º O Presidente terá, além do voto ordinário, o de qualidade.

Art. 6º Compete ao Conselho Federal de Desestatização:

I – fixar diretrizes gerais para execução do Programa;

II – deliberar sobre a inclusão de empresas no Programa Federal de Desestatização;

III – aprovar projetos de privatização e de desregulamentação;

IV – coordenar e supervisionar a execução do Programa;

V – aprovar modelos empresariais alternativos à participação do setor público nos setores produtivos de infra-estrutura de serviços públicos;

VI – estabelecer condições de acesso à participação societária em empresas estatais;

VII – expedir resoluções sobre matéria de sua competência;

VIII – aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. O Conselho submeterá ao Presidente da República, anualmente, relatórios especificando as metas programadas e os resultados alcançados.

Art. 7º O Conselho terá uma Secretaria Executiva, cuja competência e estrutura serão estabelecidas pelo Ministro-Chefe da Seplan.

Art. 8º Nas hipóteses de privatização de atividades econômicas, de alienação do controle acionário e de dissolução, a inclusão de empresa do Programa implica sua transferência para a supervisão do Ministro-Chefe da Seplan, até a conclusão do respectivo projeto de privatização.

Art. 9º Ficam incluídas no programa:

I – as participações acionárias minoritárias, detidas direta ou indiretamente pela União;

II – as empresas que forem enquadradas no Programa de Privatização de que trata o Decreto nº 91.991, de 28 de novembro de 1985.

Art. 10. Os dirigentes e os liquidantes das empresas incluídas no Programa estarão vincu-

los às formas operacionais e prazos estabelecidos no projeto de privatização da empresa.

Art. 11. Os projetos de privatização obedecerão a critérios específicos para cada caso, observados os seguintes princípios gerais:

I – o projeto estabelecerá as formas operacionais a serem adotadas, as metas a serem atingidas e respectivos prazos, e, quando for o caso, a estimativa do valor da operação;

II – a implementação do projeto será procedida de ajustamentos de natureza operacional, financeira, contábil ou legal;

III – o projeto será amplamente divulgado em todas as suas fases de modo a assegurar a publicidade das condições de sua realização e propiciar a habilitação de interessados;

IV – a alienação de ações será realizada segundo mecanismos próprios do mercado de títulos e valores mobiliários;

V – a alienação de bens ou instalações sujeitar-se-á a procedimentos licitatórios, na forma da lei;

VI – poderão ser admitidas formas de financiamento às operações, bem como facilidades à aquisição de ações pelos empregados;

VII – concluído o projeto de privatização, o Conselho Federal de Desestatização divulgará relatório completo; a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União;

VIII – cada projeto respeitará a legislação aplicável, inclusive quanto ao abuso do poder econômico e à guarda de sigilo sobre informações privilegiadas.

Severo Gomes

"O ÚLTIMO ASSALTO

Malandros, preparem-se: estão abertas as maiores oportunidades para trapaças, trambiques, negociatas e quejandos de que se tem notícia na história da humanidade. O nome da gazua é Plano de Assalto ao Patrimônio Público, ou, oficialmente, "novo" Programa Federal de Desestatização.

O programa antigo, feito por gente honesta como o ex-ministro Sayad, jamais foi colocado em execução. Agora, na quarta-feira da Semana Santa, talvez como homenagem àquelas duas figuras que foram crucificadas ao lado de Cristo, surgiu o "novo" programa, que modifica o anterior em pontos fundamentais.

Editado pelo Decreto nº 91.991, de 28 de novembro de 1985, o primeiro programa dizia que as operações de privatização deveriam basear-se "nas práticas usuais de mercado, inclusive quanto ao valor da venda" (artigo 7, II). O alcance desse dispositivo era óbvio: quem se candidatasse à compra de bens do patrimônio público deveria estar pronto para pagar o valor de mercado, o que se afigura absolutamente justo.

Essa exigência desapareceu no "novo" programa (Decreto nº 95.886, de 29-3-88) e, em seu lugar, surgiram regras que facilitam a "doação", naturalmente a particulares muito bem escolhidos, das propriedades da União.

Isso transparece com clareza no artigo 3º, VI, que estabelece como formas operacionais da desestatização: "alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações". Ou seja, os bens poderão ser vendidos e também entregues em comodato (para uso sem que se pague nada) ou ainda em cessão gratuita. Um

amiguinho dos governantes poderá pedir de presente a Acesita instalações e ela lhe será data.

Absurdo? De maneira nenhuma. Basta conjugar essa regra do artigo 3º com a estabelecida pelo artigo 11: "os projetos de privatização obedecerão a critérios específicos para cada caso..." Será então preparado um "projeto de privatização" especial, até com a fotografia em cores do beneficiário, e a Acesita irá parar em suas mãos sem custar um centavo. Talvez o felizardo gaste algum dinheiro para lubrificar os chamados canais competentes, mas essa prática parece fazer parte das regras do jogo, como se está vendo na CPI da Corrupção que funciona no Senado Federal.

O programa anterior previa, também, que em casos de alienação do controle acionário de empresas públicas o processo fosse acompanhado "por empresa de auditoria externa, com o objetivo de zelar pela transparência, e lisura de todas as fases da transação" (artigo 7, b). O "novo" programa esquece-se de transcrever essa medida cautelar, por motivos que parecem evidentes. E não se diga que o relatório posterior ao Tribunal de Contas da União supre essa falha: o TCU não pode anular contratos."

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de tudo, quero associar-me ao apelo do Constituinte Nelson Friedrich, que também já teve oportunidade de fazer, no sentido de que o Governo Federal – que agora assumiu essa atitude positiva de fazer autocrítica, retirando do Congresso o seu Projeto de Lei nº 490, que criaria a golden-share – revogue o Decreto nº 95.886, por todos os inconvenientes apontados no pronunciamento anterior.

Sr. Presidente, a sabedoria popular estabeleceu e consagrou o fato de que "há males que vêm para o bem". Dentre os vários males causados pelo Governo Sarney, há alguns que têm provocado fatos positivos. Eu destacaria, dentre outros, a crescente organização dos funcionários públicos, espezinados, maltratados e pisoteados nos seus direitos, sobretudo agora, com esse pacote, que, a pretexto de combater o déficit público, na verdade está promovendo o maior arrocho salarial de que se tem notícia na História do Brasil, em matéria de funcionalismo público.

Há, também, a organização dos aposentados, cansados de esperar que se faça justiça em relação aos seus direitos. Eles, que labutaram durante 30 a 35 anos de vida, depois de contribuírem ao longo de todo esse tempo, vêem suas aposentadorias e pensões serem concedidas por valores muito inferiores àqueles a que corresponderiam as suas contribuições previdenciárias.

Vejo, também, é aí os saúdo com grande satisfação, a organização dos estudantes, sobretudo do meu Estado do Rio de Janeiro, que, num prazo extremamente curto, se mobilizaram nas manifestações mais importantes dos últimos tempos da juventude brasileira.

Conseguiu o Governo Sarney, através da sua política desastrosa em relação à educação, este milagre, que não se obteve durante vinte anos, que foi o de ressuscitar o movimento estudantil. Sem a participação da UNE, dos DCE e dos aparelhos partidários infiltrados nessas entidades, o Governo Sarney, provocando um verdadeiro desas-

tre em matéria de mensalidades dos colégios e das universidades, conseguiu reorganizar o movimento estudantil, que esperamos continue trilhando o caminho das causas cívicas, das causas do nacionalismo e da defesa da soberania nacional.

Sr. Presidente, outro aspecto positivo que é importante ressaltar, é que este Governo, com as suas medidas antipopulares e muitas vezes antinacionais, está conseguindo também fazer acordar o caráter de técnicos e servidores deste Governo que, iludidos pelo sonho da nova República, permaneciam servindo a uma Administração que só tem governado contra os interesses do povo.

Quero destacar as atitudes corajosas, dignas e honradas da Dr.^a Dorotéia Werneck, ex-Secretária de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, que se demitiu, por discordar radicalmente da política de congelamento dos vencimentos dos servidores públicos, seguida, agora, por seus companheiros Lício Camargo, Sérgio Cutolo e Adolfo de Oliveira, deixando o Ministro do Trabalho Almir Pazzianotto, numa situação extremamente delicada. S. Ex.^a, que tem o discurso de defesa do salário, que tem o discurso de defesa do servidor, agora está posto a nu, porque tem que tomar uma atitude coerente com o seu discurso, diante dessa política de arrocho que o Governo Federal vem desenvolvendo, sem nenhum tipo de constrangimento, apenas para prestar vassalagem ao FMI e aos nossos credores internacionais.

Um preito de homenagem também ao ex-Diretor do IBGE, Dr. Edson Nunes, que resistiu, que bravamente descumpriu as determinações covardes deste Governo, exigindo que ele demitisse dez funcionários por dia, para poder arrostar o movimento dos servidores do IBGE, um movimento justo, um movimento reivindicatório da maior oportunidade, no sentido de lutar por melhores condições salariais. O Governo pretende reprimir esse movimento para exemplar a classe trabalhadora dos servidores públicos e desestimulá-la das manifestações em defesa de seus direitos

É a homenagem que faço a esses servidores que recuperaram a sua dignidade, e, com o caráter elevado que têm, mostram ao Governo que não estão dispostos a ser esbirros de um Governo tão repressivo quanto os da ditadura militar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, esta Presidência exorta os Srs. Constituintes que se encontram em seus Gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional, venham a plenário, para que possam ser processadas as votações da Ordem do Dia, uma vez que a lista de presença, fornecida pela portaria desta Casa, já acusa o comparecimento na Casa de mais de 280 Srs. Constituintes.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte:

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como Presidente do Sindicato dos Meta-

lúrgicos de Volta Redonda, cidade onde está situada a maior empresa siderúrgica do País, uma estatal, a CSN, relato aqui o que vem ocorrendo nessa empresa em termos de repressão à atividade sindical.

Desde que assumi este mandato, venho defendendo os trabalhadores e também denunciando a corrupção nessa estatal, pois, se é uma estatal, o dinheiro é do povo, e se o dinheiro se esvai pela corrupção, é dinheiro que falta para o trabalhador. Minhas denúncias têm dado resultados, mas resultados deveras decepcionantes contra o trabalhador, em termos de repressão à atividade sindical nos portões daquela Usina. Hoje, dirigentes do nosso Sindicato foram agredidos por contratados na Companhia Siderúrgica Nacional. No Nordeste, são os jagunços, e nas cidades, parece-me, são os bate-paus. A empresa contrata bate-paus sem nenhum compromisso, sem nenhuma responsabilidade, que partem para cima dos dirigentes sindicais, como fizeram hoje pela manhã, nos portões da fábrica.

As denúncias de corrupção que tenho feito aqui – corrupção de primeiro e segundo escalões na Companhia Siderúrgica Nacional – levaram o Tribunal de Contas da União a fiscalizar, no final do mês passado, a contabilidade da empresa. Já houve resultado dessa fiscalização do TCU. Ficamos sabendo, por exemplo, que a direção da empresa destinou verba de 180 mil cruzados para comprar fogão e geladeira para o diretor-social, que é o Presidente do PMDB naquela localidade. As denúncias do Sindicato já fizeram com que o diretor-social anterior fosse afastado do cargo. Mas, como acontece neste País, quando não cai para cima – um corrupto do primeiro, segundo ou terceiro escalão, pois só os ladrões de galinha vão para cadeia –, ele vai para o mesmo nível. Esse diretor foi para outra estatal. Também era o último Presidente do PMDB de Volta Redonda.

O Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, Dr. Juvenal Osório, parece mais uma vaca de presépio no meio da Diretoria, só diz amém, porque os outros diretores ocupam cargos políticos – PMDB, PFL, PTB – e não pode contrariar as regras do jogo. Ele dança de acordo com a música.

Agora, dia 9 de abril, quando a empresa festejava, comemorava os seus 47 anos, homenageávamos o sétimo operário morto em acidente este ano na Siderúrgica Nacional. Sete operários mortos em acidentes distintos nestes três meses e dez dias. Pois bem, o Presidente convidou o Ministro da Indústria e do Comércio para as festividades de aniversário da empresa, para esconder essa vergonha.

Para concluir, lanço aqui um apelo ao Ministro do Trabalho, no sentido de que as liberdades sindicais, já tão poucas, ou ainda tão poucas, sejam garantidas; que o Ministro do Trabalho, a quem na semana passada fiz referência, por uma atitude democrática, na questão de enquadramento sindical de operários de Nova Friburgo, no Estado do Rio, que S. Ex.^a recomende aos seus pares, a Siderbrás, ao Ministro da Indústria e do Comércio ajam com mais liberdades, com mais democracia, no sentido de permitir aquele mínimo a que um dirigente sindical tem direito: exercer atividade sindical na porta da fábrica, pelo menos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. TADEU FRANÇA (PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a verdade é que o Ministro do Interior, João Alves, está acobertando desmandos.

Em prolongada audiência ainda ontem, no Ministério do Interior, estamos presentes à audiência: Anna Maria Rapes, Raquel Capiberibe, Edésio Frias, Farabulini Júnior, José da Conceição, Lezio Sather, Noel de Carvalho e Tadeu França, de nada adiantaram as manifestações unânimes dos representantes de dez nações indígenas comandadas por Raoni exigindo a imediata exoneração do Presidente da Funai, Romero Jucá e do Ministro do Interior João Alves, o Presidente da Funai foi acusado de ladrão, corrupto, mandante sem princípios dos destinos das áreas indígenas, subscritor de contratos de alienação de madeiras e minérios à revelia das comunidades indígenas, cujos caciques eram ignorados, quando das assinaturas dos documentos de alienação de madeiras ou minérios em suas áreas.

"Jucá não gosta de índio e o índio não gosta de você Jucá afirma o cacique Raoni. Você tem que sair. Você e o Yanaculá (chefe de gabinete) que eu não vou matar porque é índio. Mas você, Yanaculá, não vive como índio, não defende índio, não tem coração de índio".

De sua parte, o Presidente da Funai negou a prática de espancamento e encarceramento privado do indígena Durval Terena, no que foi prontamente contestado pelos Deputados da Frente Parlamentar do Índio presentes, que alto e bom tom afirmaram que os Deputados Raquel Capiberibe, Paulo Ramos, Francisco Küster e Tadeu França são testemunhas das marcas de agressão e até das roupas rasgadas com que viram o nativo efetivamente aprisionado na sede da Funai, a mando de Jucá.

Despudoradamente, o Presidente da Funai alegou que estava demitindo o indígena Durval Terena por não comparecimento ao local de trabalho, mas silenciou covardemente ante a acusação formulada pelo Presidente da Frente Parlamentar do Índio, qualificando de arbitrária a demissão, em função da injusta transferência compulsória contra o nativo, decretado por Jucá, de Brasília para Passo Fundo – RS.

O ex-Deputado Mário Juruna protestou contra a presença dos capangas de Jucá durante a audiência, apontou o enriquecimento fácil do Presidente às custas dos índios, acusou-o de fazer da Funai um cabide de empregos em suas sedes, e mais, de não contratar professores e atendentes de saúde aos índios que estão morrendo no abandono.

Juruna condenou ainda o promicionismo pessoal de Jucá através da imprensa e ficou sem resposta a pergunta de Raoni sobre o que foram fazer no Xingu quatro aviões de Roberto Carlos.

Concluindo, o Ministro João Alves, sob os protestos unânimes das lideranças indígenas, renovou o seu Voto de confiança à torpe administração de Romero Jucá filho e que continuaria no ministério aguardando a manifestação dos duzentos e vinte e cinco, mil índios que ainda vivem no Brasil.

Durante o discurso do Sr. constituinte Tadeu França, o Sr. Mário Maia 2º Secretário deixa a cadeira da presidência ilegível pelo Sr Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa antes de dar a palavra aos últimos oradores, pedindo que sejam breves, porque não vamos prejudicar a parte essencial dos nossos trabalhos, que é a votação da matéria Constituinte, roga aos que se encontram em qualquer dependência da Casa, aqueles que estão em seus Gabinetes, ou onde quer que se encontrem venham ao plenário, pois concederá a palavra para mais dois Constituintes e imediatamente fará a verificação de quorum.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enseja-me uma advertência e um registro.

Advertência quanto à alteração regimental que no seu art. 3º, § 2º, estabelece a fusão de emendas. A fusão de emendas é muito importante para o trabalho da Constituinte e sua celeridade, mas representa um grave risco, também, não só sob o aspecto formal como, igualmente, sob o aspecto substitutivo e de fundo. Tivemos aqui o exemplo do Ministério Público que felizmente a tempo foi corrigido. Faço um apelo à Mesa e às Lideranças, principalmente às Lideranças, no sentido de que fiquem atentas ao aspecto substantivo e de fundo dessas fusões.

Sr. Presidente, desejo registrar também nos anais as minhas condolências pelo falecimento do Senador Antônio Farias, que foi meu companheiro na Assembléia Legislativa de Pernambuco. Era um homem discreto, eficiente na Presidência da Comissão de Finanças; um empresário correto, que, como meu adversário político, sempre se revelou leal no trato e cumpridor de seus compromissos.

A Assembléia Nacional Constituinte perde um de seus membros, um representante do novo empresariado brasileiro.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é de se lamentar que mais uma vez o Presidente José Sarney tenha se curvado ante pressões do FMI. O que é pior, agora para interferir indevidamente nos Poderes Legislativo e Judiciário, contrariando preceitos constitucionais.

O decreto assinado pelo Presidente da República, congelando os salários dos servidores das duas Casas do Congresso Nacional é arbitrário e, por isso, merece nosso mais veemente repúdio.

Evidentemente que somos contrários ao congelamento dos salários dos servidores, de modo geral, mas não permitiríamos que se quebrasse a tradição de estender as medidas impostas aos servidores do Executivo, ao Legislativo. Isso tem ocorrido, normalmente, quando dos benefícios e reajustes concedidos ao funcionalismo, e não seria diferente em se tratando de uma decisão amarga.

O que muito nos preocupa é exatamente o desrespeito ao princípio de independência dos Poderes.

Nosso objetivo não é Jogar lenha na fogueira, que por sinal já está com suas chamas bem altas,

graças ao pronunciamento feito por um ilustre Senador que defendeu, sem correções, o pensamento do Palácio do Planalto, tecendo severas críticas à CPI da Corrupção e, em última análise, aos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Alta.

Há muito que lutamos para recuperar as prerrogativas do Poder Legislativo, e isso tem sido feito a duras penas, depois de tantos anos de ditadura militar, não cabendo, agora, que o Governo, que se intitulou de Nova República, queira a atuação parlamentar.

A Constituição em vigor é muito clara quando determina, no item III do art. 40, que compete privativamente à Câmara dos Deputados “propor projetos de lei que criem ou extingam cargos de seus serviços e fixem seus respectivos vencimentos”, ou ainda quando no caput do art. 30 determina que “a cada uma das Câmaras compete elaborar seu Regimento Interno; dispor sobre sua organização, política e provimento de cargos de seus serviços”.

Como vemos, não haveria necessidade do Poder Executivo desrespeitar a Constituição em vigor, estabelecendo, por meio de um famigerado decreto, normas que não lhe competem, no caso específico a que nos referimos.

Propomos que a Mesa Diretora desta Casa convoque imediatamente uma reunião para discutir a questão, sob pena de permitir que mais uma vez prerrogativas do Legislativo sejam suplantadas pelos fatos. Não estamos propondo uma rebelião, nem que mantenhamos a URP para nossos funcionários, mas não podemos permitir que a independência das duas Casas do Povo seja maculada.

Poderemos adotar as determinações presidências para os funcionários do Executivo até que o decreto seja rejeitado pelo Congresso. Mas não admitimos que fique sem uma resposta à altura a intromissão, a interferência indevida do Executivo no âmbito do Legislativo, ao adotar medidas sem nenhuma eficácia para o Congresso Nacional, pois sem os atos internos de nada vale, para os servidores das duas Casas, o decreto congelando salários.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

“Jornal O Globo, 14-4-88.

Brasília – A Mesa do Senado Federal decidiu ontem, por unanimidade, não reduzir em 50 por cento o valor das gratificações dos funcionários que têm dupla jornada de trabalho, contrariando determinação do Governo embutida nas recentes medidas de contenção do débito público. A Mesa concordou apenas em cumprir o decreto-lei que congela a URP (Unidade de Referência de Preços) por dois meses. Segundo o Primeiro-Secretário da Mesa do Senado, Jutahy Magalhães (PMDB – BA), o Governo cometeu, pelo menos, dois atos inconstitucionais, ao editar as medidas econômicas: 1) O de estender ao Legislativo as decisões destinadas ao funcionalismo público; e 2) congelar a URP dos funcionários do Governo do Distrito Federal. Neste último caso, segundo o senador, o Governo retirou do Senado a prerrogativa de legislar com exclusividade sobre assuntos do Distrito Federal. A decisão de não reduzir a gratificação, a Mesa do Senado acrescentou

a de estabelecer um sistema de ponto para garantir apenas aos funcionários assíduos a gratificação de desempenho, outra vantagem que representa cerca de 40 por cento do total dos salários dos servidores do Senado. A solução estudada passa pela adoção de um cartão magnético individual para os cerca de cinco mil funcionários do Senado. A exemplo do que já adota a Câmara para os parlamentares, esse sistema estaria ligado ao Prodasen (Centro de Processamento de Dados e Informática do Senado) e agilizaria processo de verificação do comparecimento. Outra solução poderá ser a de um sistema de ponto mais sofisticado, que consiste em identificar o funcionário que compareceu ao trabalho através de sua impressão digital. O funcionário gravaria a sua impressão em um computador que estaria ligado a um sistema capaz de imediatamente vincular essa impressão ao seu nome constante na ficha de identificação funcional. A decisão da Mesa do Senado, isolada da Mesa da Câmara, foi considerada um erro político do Senador Humberto Lucena (PMDB – PB), de acordo com parlamentares surpreendidos pela realização da reunião de ontem, do conhecimento de poucos. É que Humberto poderia ter acertado com o Presidente da Câmara, Ulysses-Guimarães, uma reunião conjunta das duas Mesas, para extrair uma decisão das duas Casas do Legislativo. Agora, a Câmara terá que decidir se acompanha o Senado ou se cumpre às decisões do Governo. O problema é que a decisão do Senado diz respeito a manter vantagens e não a preservar salários. Por essa razão, não deverá encontrar receptividade popular, embora venha provavelmente a ter o apoio do funcionalismo público. Nesta situação, a Câmara tem duas opções: acompanhar o Senado e ficar mal junto à opinião pública, ou entrar em conflito com o Senado e ficar bem com a opinião pública.”

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB-BA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a imprensa vem noticiando, nos últimos dias, a extinção de inúmeras empresas estatais, como forma de combater o déficit público e conter a galopante inflação que corrói o salário do trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não somos contra o combate do déficit público e a contenção da inflação, mas, sim, quanto à forma como a equipe técnica do Governo, representada pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento, quer impor à sociedade brasileira, com extinção de empresas do Governo que prestam serviços essenciais ao desenvolvimento do País.

No caso específico da Empresa de Portos do Brasil S/A – Petrobrás, a equipe do Governo, de forma simplista, anuncia a sua extinção e a conseqüente privatização e desnacionalização dos portos brasileiros, trazendo efeitos graves como desemprego, insegurança e desmotivação no trabalho, instituindo, de forma indireta, a criminalidade no País, abalando uma estrutura de aproximadamente oitenta mil pessoas que, direta e indiretamente, vivem das atividades portuárias.

As atividades portuárias no País vêm sendo desenvolvidas pela União, desde o início do século, por força do monopólio constitucional, inicialmente coordenadas e supervisionadas pela então Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, criada

por ato do Poder Executivo, conforme Decreto nº 9.078, datado de 3 de novembro de 1911, posteriormente transformada em Departamento Nacional de Portos e Navegação, por ato do Governo Provisório, Decreto nº 20.933, de 13 de janeiro de 1932, sofrendo, ao longo dos anos, mais alterações em sua nomenclatura, quais sejam: Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais em 1943 e Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, já uma autarquia federal, em 1963; originando, por força da Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, a Empresa de Portos do Brasil S/A, atual Portobrás, com incumbência de realizar atividades de construção, administração e exploração dos portos e das vias navegáveis interiores, exercendo a supervisão, orientação, coordenação, controle e fiscalização sobre tais atividades.

Sabemos, Srs. Constituintes, que a competência e as atribuições do Estado para com o porto são diferentes de país a país. Nos Estados Unidos da América, Bélgica, Holanda, Alemanha, por exemplo, o porto é competência do município ou do Estado onde está localizado, ficando, o governo federal ou central, com uma responsabilidade menor, muitas vezes apenas com a implantação e a manutenção dos acessos marítimos aos portos e a segurança de tráfego dos navios, não desaparecendo, portanto, em todos eles, a competência do poder público, seja a nível municipal, estadual ou federal. No caso do Brasil, por preceito constitucional, cabe à União legislar sobre tais atividades portuárias, sendo toda atividade fiscalizada por órgãos do Governo Federal, integrantes ou vinculados a oito ministérios, como:

- Ministério da Justiça: fiscaliza o embarque e desembarque de pessoas, de acordo com a política marítima federal;
- Ministério do Trabalho: fiscaliza o cumprimento da legislação trabalhista;
- Ministério da Previdência Social: presta assistência social às equipes das embarcações e aos operários portuários;
- Ministério da Fazenda: fiscaliza seguro marítimo, concessão dos terrenos de marinha, além de reprimir o contrabando e arrecadar direitos aduaneiros;
- Ministério da Agricultura: zela pela defesa vegetal e animal, fiscalizando sementes, plantas e animais importados;
- Ministério da Saúde: zela pela defesa sanitária do País, através das inspetorias de saúde dos portos;
- Ministério da Marinha: tem como incumbência registrar as embarcações, executar a política naval, no que concerne ao balizamento e à farolagem, decidir sobre a concessão dos terrenos de marinha, com vistas à segurança nacional; e
- Ministério dos Transportes: sua atuação nos portos é desenvolvida pela Portobrás.

Entendemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que é da responsabilidade da União ter uma empresa pública, como a Portobrás, capaz de exercer, em quaisquer circunstâncias a política portuária do Governo Federal, seguindo seus objetivos atuais e permanentes, garantindo a prevalência dos interesses nacionais sobre os interesses privados. O Governo tem que se preocupar, também, em garantir, aos pequenos usuários dos portos, o livre trânsito de suas cargas, evitando, desta forma, o monopólio das grandes empresas e ofe-

recendo instalações públicas e segurança para as atividades portuárias.

O sistema portuário do Brasil, administrado pela Portobrás, compreende os portos organizados de acordo com a respectiva personalidade jurídica, ou seja:

- Portos sob concessão estadual: São Sebastião, Paranaguá, Antonina, São Francisco do Sul, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre e Barra dos Coqueiros (SE);
- Portos sob concessão particular: Imbituba (SC) e Barra do Riacho (ES);
- Portos incorporados à sociedade de economia mista: Santarém, Belém, Itaquí, Fortaleza, Areia Branca, Natal, Ilhéus, Aratu, Salvador, Vitória, Forno, Niterói, Rio de Janeiro, Sepetiba, Angra dos Reis e Santos, distribuídos por oito companhias docas;
- Portos administrados diretamente pela Portobrás: Manaus, Recife, Cabedelo, Maceió, Aracaju, Itajaí, Laguna. Dentre outros portos fluviais, há o porto de Estrela no Rio Grande do Sul, porto de Porto Velho, em Rondônia, e o porto de Pirapora, no Estado de Minas Gerais.

Além desses portos, a Portobrás administra, também, as hidrovias interiores nacionais, quais sejam: hidrovia do Paraguai, hidrovia do Paraná, hidrovia do Tocantins e Araguaia, a do São Francisco, as do Rio Grande do Sul, as da Amazônia ocidental e da oriental e as do Nordeste.

Para gerir, manter e aperfeiçoar o complexo portuário brasileiro, a Portobrás dispõe de receitas próprias, oriundas das tarifas dos serviços portuários prestados aos usuários, receitas patrimoniais advindas de arrendamentos de áreas, bem como recursos do Tesouro que se destinam, principalmente, a investimento nos portos e vias navegáveis interiores, sendo este repasse inferior à receita gerada pela Portobrás, proveniente da Taxa de Melhoramento dos Portos – TMP, correspondente a 3% do **ad valorem** das mercadorias importadas, taxa esta criada pela Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958.

A partir de 1982, porém, por força do Decreto-Lei nº 1.859, de 17 de fevereiro de 1981, a Taxa de Melhoramento dos Portos passou a constituir recursos ordinários da União, incoerentemente sem vinculação como setor portuário, embora arrecadados em função da movimentação de mercadorias nos portos organizados.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, podemos afirmar sem sombra de dúvida que a Portobrás, além de desenvolver atividades essenciais e exclusivas da União, conforme a Constituição vigente, é auto-suficiente, desde que, para tanto, a União delegue competência aos seus dirigentes para estabelecerem tarifas reais para seus serviços, condição esta indispensável para a sobrevivência de qualquer empresa, seja ela pública ou privada, a exemplo de outras empresas estatais que têm autonomia tarifária, e promove o retorno, ao sistema portuário brasileiro, dos recursos gerados pela Taxa de Melhoramento dos Portos.

Esta taxa não cobrada nas mercadorias exportadas pelos portos organizados, caracteriza subsídios para os exportadores, gerando déficit de receita que também poderia estar vinculada aos portos.

Além disso, o sistema portuário executa diretamente os serviços de dragagem e de manutenção dos canais de acesso e das bacias de evolução

dos portos, permitindo o acesso dos navios mercantes e possibilitando a defesa e a segurança nacional, através da Marinha de Guerra; desenvolve pesquisas hidráulicas no campo científico, visando a redução de custos das obras portuárias e de segurança nacional, além de viabilizar dragagem nos rios e vias navegáveis, a fim de levar a navegação ao interior do País.

Pode-se notar a complexidade do sistema portuário, envolvendo aspectos de segurança e de circulação da riqueza nacional.

Fala-se em privatização dos portos, fala-se em extinção da Portobrás, mas não se fala da relevância do sistema e da constante necessidade de aperfeiçoamento do seu órgão de controle federal.

Ora, em sã consciência, como seria a privatização, pura e simples? Como extinguir um controle da União, primeira e direta interessada no problema portuário nacional? Como controlar inteira e precisamente um complexo de tal magnitude, cuja grande característica é a de gerar divisas que propiciem o saneamento da dívida externa, através do saldo do balanço de pagamento?

Finalizando, devemos esclarecer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a quase totalidade dos investimentos efetuados nas concessionárias estaduais e particulares, dos portos que servem à sociedade, são realizados com recursos da União sob a coordenação e supervisão da Portobrás, desmascarando, portanto, não só aqueles que afirmam melhor desempenho da iniciativa privada, alegando incompetência do Governo – posição esta por demais incoerente, quando o próprio Governo vem, sistematicamente, salvando a iniciativa privada de seus freqüentes insucessos – mas, também, os segmentos do Governo que pretendem combater o déficit público com sobressalto e sacrifícios de poucos ou entregando ao capital estrangeiro a soberania nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é sabido em todo o País que a Secretaria de Educação de Minas Gerais editou uma cartilha comemorativa dos cem anos da abolição, que contém expressões grosseiras e grotescas sobre a população negra, como:

"Deus criou o branco e o diabo criou o negro."

"O nariz do negro é chato porque levou um soco do diabo."

"O cabelo é crespo porque o diabo com raiva passou a mão com força na cabeça do negro"

Frente a isso, já entramos junto à Procuradoria-Geral da Justiça de Minas, com processo criminal para apurar as responsabilidades do Secretário Hugo Gontilo e de tantos outros que tenham contribuído pela elaboração desse documento.

Srs. Constituintes, essa semana estamos encaminhando ao Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Ministro Paulo Brossard, uma representação encabeçada pelo Deputado Carlos Alberto Caó e por mim, e que é subscrita por parlamentares de todos os partidos.

O que nós estamos solicitando ao Conselho é que proceda a uma ampla investigação sobre esta flagrante violação dos direitos humanos, sem dúvida presente na tal degradante cartilha.

Esperamos que o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, ao receber a representação, adote as providências necessárias, conforme prescreve a Carta dos Direitos Humanos da ONU e a Carta Americana dos direitos e Deveres Humanos da OEA; ambos documentos que inspiraram a criação do Conselho.

Até mesmo a autoridade Constituição de 67 dispõe expressamente que não será tolerado em nosso País o preconceito de cor. Também a Lei de Imprensa afirma que será punido com pena de reclusão quem promover a propaganda de caráter racista.

Por isso, Sr. Presidente, a representação que esses constituintes encaminharam ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana se baseia nesses diplomas legais e constitucionais para solicitar ao Ministro Paulo Brossard, que cumpra a lei.

Lembramos que a ANC já decidiu que a prática do racismo constitui crime inafiançável, sujeito à pena de reclusão. (Muito bem!)

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é o País dos paradoxos.

Era um desses senhores, figura típica das reuniões onde alguém é convidado para falar e acaba ouvindo intermináveis discursos.

Perdoem a divagação. Vale. Notaram?

O costume, aliás, se amiúda. Clubes, associações, jantares, almoços, seja lá o que for, exigem, pelo modismo, o palestrante. Fala, quando já se fizeram ouvir três ou quatro antes. E, abre-se o esforço do questionário. Fato notório. Apenas o tristíssimo personagem, teoricamente atração, tem tempo fixado. Os demais, por certo jamais ouvidos, aproveitam a casa cheia e exercitam os dotes sufocados dos oradores sem platéia. E, para perguntar, fazem discursos paralelos onde, sem exceção, acabam aconselhando o convidado ou dizendo ao palestrante do que são capazes de fazer e não fazem por culpa “dessa gente”.

Mas, voltemos. Em reuniões assim, saiu a frase. Feita. Chavão. Ao desavisado, impressiona:

– Quando queremos dizer **sim**, dizemos: “Pois não”. Se é nosso desejo negar, falamos: “Pois sim!”

Estou lembrando a ocasião. Ele falava mal dos políticos. Questionei...

– O senhor foi, é ou pretende ser político?

Nosso herói, rápido, seco, definitivo.

– Deus me livre!

Assim como quem diz:

– Sou muito bom e puro para entrar nesse jogo sujo.

Pedi. Levou.

Disse a ele que repousavam em figuras iguais, todos os males do País. Se os “melhores” como o “frustrado sábio”, deixam o campo, os menos dotados entram em cena. Se os “honrados” não assumem, acabam votando nos desonestos. E, percebam, convidando os menos capazes para escutar as falas doutorais dos que se julgam aptos e, seguem encastelados. Por quê?

Porque falar é fácil. Agir não é. Deitar falação, ainda mais quando se tem platéia paga, não causa atritos. Diferente quando se exerce a vida pública.

Inobstante, o País é paradoxal.

Abril, atentem, vai ter inflação acima dos 20%. Disparado. E, não é segredo, os dados são manuseados. Os reais ninguém sabe. Inobstante, há

marcação nos supermercados, manhã, tarde e noite. Os remédios custando à hora da morte e, o sinistro cortejo das majorações rotineiras, prometem tempos duros em cima de tempos duros. E, a cada promessa de que o povo já pagou demais, é certo que o Zé, pobre Zé, vai sangrar até o fim.

Voltemos aos paradoxos

- Cortam vagões fantasmas?
- Fecham as torneiras dos favores?
- Acabam projetos faraônicos?
- Deixam de financiar parentes e amigos em círculos fechados?
- Arquivam os cabides de emprego?
- Proíbem imoralidades?
- Privatizam os cancros estatais?
- Despedem ministros e fecham ministérios inventados?

Nada! Absolutamente nada!

Congelaram a URP.

A URP que já é a manobra para esquecer a OTN. Disfarçar o salário torpedeado do trabalhador. O ganho miserável de quem, a cada dia, ganha menos e gasta mais.

É a guerra eterna. Contra os mais pobres, porque vulneráveis. Contra quem, teoricamente, não tem condições de reagir.

País dos paradoxos!

E do maior de todos: esquecido que do couro saem as correias, ainda não descobriram que estamos chegando ao fundo do poço, isto é, ao extremo de não vender por não encontrar comprador!

E, notem, os que pressionam por esses absurdos, os donos do dinheiro, geralmente “não entram no jogo da política”.

E, por isso, estamos como estamos. “Eles” ficam de fora, enchendo as burras e impedindo as mudanças! (Muito bem!)

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna não para fazer uma denúncia. Trago apenas uma informação, devidamente comprovada por documentos autênticos, sobre a conduta de certas empresas acolhidas aqui, no Brasil, como empresas nacionais, mas que se destacam em retaliar e combater empresas brasileiras, suas eventuais competidoras, no Brasil e no exterior.

Tenho em mãos cópia, em tradução oficial, do depoimento do Vice-Presidente Senior da Elkem Metals Company, braço americano da Elkem Spigerverk S/A., da Noruega, cujo braço brasileiro é a Elkem Participações Ltda., simples escritório de intermediações com sede no Rio de Janeiro. Esse multinacional não se limita a retaliar indústrias brasileiras no exterior. Ousa atacar nossas indústrias dentro de nossas fronteiras.

No exterior pede sanções econômicas contra os produtores e exportadores de ferro-ligas brasileiros, aqui no Brasil ingressa em juízo para impedir a nossa indústria de bens de capital, já dominadora de tecnologia própria, de competir com ela no setor de fornos para a produção de ferro-ligas. E antes de qualquer sentença distribuí circulares, procurando denegrir a reputação das empresas brasileiras (Doc nº 8).

Mas o que diz o M.M. William D. Carleton, Vice-Presidente Senior da Elkem Metaes Company, o

maior produtor de ferro silício, manganês e ferro-ligas especiais nos Estados Unidos? Entre outras coisas o seguinte:

“Nós gostaríamos que entre os produtos do Brasil a serem designados pela USTR (United States Trade Representative) para sobretaxação sejam incluídos o ferro silício e o silício metálico”... “Em 1986 como demonstra o Quadro nº 4, o Brasil foi responsável por mais de 22% de todas as importações de ferro silício de 50 a 75% para os Estados Unidos e por mais de 32% das importações de silício metálico”... “O Brasil está aumentando sua capacidade produtiva de ferro silício em 103.000 toneladas que devem começar a entrar no mercado em 1988 (Quadro nº 8). Isto significa um aumento de 72% em relação à capacidade atual do Brasil de 142.000 toneladas”... “Se restrições forem impostas, o Brasil tentará aumentar suas exportações para a Europa e o Japão, o que poderia resultar em um aumento das exportações da Europa para os Estados Unidos. Mas isto poderá forçar o Brasil a reduzir seus preços na Europa, levando o CEE a tomar medidas protecionistas contra o Brasil”... “O constante aumento de importações de ferro-ligas de baixo preço do Brasil representa uma ameaça devastadora para a indústria de ferro-ligas dos Estados Unidos. Instamos que a agência do comércio dos Estados Unidos (USTR) aumente os impostos alfandegários ou imponha restrições à importação”. (Doc. nº 01).

Procurando saber o motivo da enfurecida ofensiva da Elkem contra as empresas brasileiras, dentro e fora do Brasil, conseguimos alguns subsídios que gostaria de transmitir aos meus pares.

Não estamos falando apenas da indústria de ferro silício objeto do depoimento caustico do representante do braço americano da Elkem. Estamos falando das empresas brasileiras que produzem bens de capital, isto é, equipamentos destinados à produção de ferro-ligas, e que o braço brasileiro da Elkem foi acionado para esmagá-las dentro de nossas próprias fronteiras.

No Brasil, essa empresa estrangeira ataca as indústrias brasileiras que já dominaram a tecnologia que ela, empresa estrangeira, afirma ter o monopólio. No mercado americano pede sanções contra as indústrias brasileiras, muitas delas ou quase todas pagadoras de royalties pela construção dos fornos de sua vetusta tecnologia, hoje superada por tecnologia nacional.

Vejamos o que nos informam os industriais de meu Estado, Srs. Constituintes:

“A tendência, no mundo, mostra o direcionamento de localização das unidades produtoras de ferro-ligas para regiões próximas às ocorrências minerais e disponibilidades de insumos energéticos, induzindo um crescimento dessa indústria nos países em desenvolvimento. O Brasil, além da existência de recursos minerais, é caracterizado pela disponibilidade de tipos específicos de energéticos, energia hidroelétrica e carvão vegetal, destacando-se, desta forma, no contexto mundial das ferro-ligas. A continuar a crescente desaceleração dessa indústria em países que são grandes produtores, o Brasil, a médio prazo, tende a ser o 3º maior produtor mundial dentre os países não socialistas”... “Restariam, como concorrentes do Brasil, a África do Sul e a Noruega, sendo que esses dois países tendem a limitar também o desenvolvimento dessa indústria...”. “No tocante

à tecnologia de produção, pode-se afirmar que em função de não terem ocorrido mudanças significativas no processo de fabricação desde o início do século, os equipamentos mantêm-se em uso com pequenas modificações em todo o mundo. Nesse contexto, o Brasil é o país que possui a indústria mais moderna, simplesmente por ser recente a sua instalação"... "Em 1985 a participação do capital nacional (privado) no setor elevou-se para 88,4%."

O depoimento do representante da Elkem, o maior produtor de ferro silício do mundo, e as informações de nossos empresários do setor desvendam os motivos da violenta atuação dessa empresa norueguesa contra as indústrias brasileiras. É que estas se tornaram concorrentes dela nos Estados Unidos e no Brasil. A sua tentativa de impedir que a tecnologia absorvida pelo setor brasileiro de bens de capital seja utilizada aqui no Brasil, sem o pagamento de royalties ou assessoria técnica da poderosa Elkem Norueguesa, está obviamente casada com o seu pedido de retaliação nos Estados Unidos.

As indústrias brasileiras já detêm a tecnologia concorrente e a tem desenvolvido significativamente nos últimos 20 anos.

Dai o desespero dos que estão perdendo um mercado cativo, Senhores Constituintes.

Duas indústrias brasileiras de bens de capital, a Lips do Brasil Indústria e Comércio Naval S.A., com sede no Rio de Janeiro, e a Delp Engenharia Mecânica S.A., com sede em Minas Gerais, foram surpreendidas por uma ação judicial movida por Elkem Participações Ltda., sociedade constituída no Brasil, mas gerenciada, hoje, pela sua própria matriz elkem, com sede em Oslo, Noruega (Doc. Nº 04).

As empresas brasileiras reagiram, contestando a ação, denunciando a tentativa de abuso do poder econômico ao CADE e notificando os estrangeiros infratores por estarem distribuindo circulares difamatórias à clientela.

O ingresso em juízo seria um ato normal se não se constatasse agora que se trata de uma ofensiva orquestrada no exterior para sufocar, no nascedouro, nossa indústria em setor competitivo. Não se trata da disputa entre empresas privadas, mas um conflito de interesses brasileiros objeto de retaliação no exterior.

A ABDIB (Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base) tem alertado o Governo seguidamente da necessidade de uma "opção por ampla política que vise proteger a indústria nacional de "dumpings" e outras práticas comerciais lesivas aos seus interesses e aos do País."

"A retração generalizada dos investimentos em obras de infra-estrutura, o problema de liquidez dos países do Terceiro Mundo e o excesso de capacidade instalada nos países desenvolvidos, apresentam, como consequência, o acirramento da concorrência nos poucos mercados com potencial de investimentos, entre os quais o Brasil."

Srs. Constituintes, o caso que trago ao conhecimento da Casa dá toda razão à ABDIB, como veremos.

Os investimentos realizados nos últimos 20 anos possibilitaram às indústrias brasileiras, inclusive às de capital estrangeiro não norueguês, uma capacidade de produção de mais de 6 milhões de dólares e oferta de empregos altamente qualifi-

cados para mais de 250.000 pessoas. E temos no Brasil, hoje, um moderno parque industrial, preponderantemente nacional e detentor da tecnologia avançada. De menos de 53% do mercado ultrapassamos 80% nos diversos projetos de infra-estrutura realizados no País. Esta importante conquista não se traduz apenas na ampliação da capacidade produtiva, mas também na apropriação e no desenvolvimento da tecnologia.

O acervo tecnológico adquirido se verifica não apenas ao nível da empresa (aprimoramento e/ou desenvolvimento da tecnologia de processo e produtos), mas principalmente ao nível do indivíduo (engenheiros e técnicos) pelo grau de conhecimento assimilado e desenvolvido ao longo dos últimos 20 anos.

Em qualquer país do mundo o desenvolvimento da indústria de bens de capital constitui o coroamento de seu processo de industrialização. A capacidade de fabricação de equipamentos pesados e de aparelhos da mais alta complexidade constitui um indicador claro da capacidade de autotransformação e de auto-suficiência de um sistema econômico. É a indústria de bens de capital a principal difusora no processo de transmissão do progresso tecnológico para os demais setores da atividade produtiva. Por esta característica, é considerada estratégica nos países desenvolvidos e conta com políticas específicas de proteção e fomento.

E o que vemos no caso que trago ao conhecimento da Casa? A multinacional elkem, dominadora do mercado mundial na produção de equipamentos de fornos elétricos, registra simples escritório de intermediações no Rio de Janeiro, em 1977, nomeia seu gerente a própria elkem – Matriz; registra em 1985 um contrato já exaurido em 1979 e, em 1986, ingressa em juízo para impedir que duas empresas brasileiras, de capital brasileiro, de reconhecida idoneidade e respeitabilidade, concorram com ela aqui no Brasil porque indústrias brasileiras se obrigaram a manter segredo da tecnologia adquirida dela (Docs. nºs 03, 04, 07, 08 e 09).

Não somos contra a competição, desde que ela siga as regras da livre concorrência e não se constitua em ameaça de destruição da indústria nacional por uma prática comercial lesiva aos interesses do País, como ocorre no caso dessa multinacional norueguesa, que mantém no Brasil simples escritório de intermediações.

Alega a multinacional elkem, cujas razões procuramos conhecer, que as empresas brasileiras estão copiando antigos desenhos dela e que todas as empresas brasileiras, às quais cederam tais desenhos, se obrigaram a manter em segredo a tecnologia desenvolvida por ela desde o início do século.

Quem adquiriu os desenhos dela há 10 ou 20 anos atrás, por exemplo, no seu entendimento, estaria obrigado a manter segredo. É isto que está no contrato findo em 79 e somente averbado no Brasil em 1985. É isto que já foi denunciado ao CADE. É isto que está em juízo. Não é o que queremos discutir aqui e nem cabe discutir o que está **sub judice**, e sob investigação do CADE. O que queremos discutir é a prática abusiva de uma empresa que se diz nacional, mas de nacional só tem o papel registrado na Junta Comercial, e que pratica atos lesivos às indústrias brasileiras, e sem a menor dúvida lesivos aos interesses do

Brasil, como comprova o procedimento dessa mesma empresa ao solicitar retaliações ao Governo americano contra empresa brasileira e quando se registra como empresa brasileira, apenas para proteger seu suposto monopólio contra as empresas brasileiras competidoras.

Neste ponto gostaria de insistir. A empresa norueguesa registrada no Brasil não mantém aqui nem uma fábrica ou empreendimento industrial. Não investiu no Brasil, até hoje, nada de significativo. Mantém apenas um escritório de intermediações no Rio de Janeiro, e acaba de abrir filial em Diadema com o capital nominal de CZ\$ 50.000,00. Através dessa sociedade que se diz brasileira, porque constituída no Brasil, vende equipamentos e tecnologia de sua matriz, que, curiosamente, é a sua própria gerente aqui nomeada (Doc. nº 04). A gerente da Elkem Participações Ltda., com sede no Rio de Janeiro, é a Elkem Spigerverk A/S, com sede em Oslo, Noruega, que delega poderes a alguém residente aqui, no Brasil, para assinar os papéis e encaminhá-los a registro. A lei de Sociedade Limitada, aparentemente, não permite esse absurdo, mas a Junta Comercial do Rio de Janeiro informa que existe uma portaria interpretativa da lei que coonesto esse procedimento.

Muito bem. Essa empresa ELKEM, que no Brasil só tem escritório de intermediações dos interesses de sua matriz, ingressa em juízo alegando concorrência desleal de empresa brasileira do florescente parque industrial aqui situado. Já é estranho que um simples escritório de intermediações possa ingressar em juízo contra indústria consolidada brasileira, alegando concorrência. Mais estranho ainda que essa mesma empresa, através de seu braço americano, ouse pedir retaliações contra empresas brasileiras que ali competem com ela. É estranhíssimo que o INPI averbe contrato tão afrontosamente lesivo às empresas nacionais de um modo geral.

Srs. Constituintes, iremos votar, dentro de dias, a controvertida questão da nacionalidade das empresas constituídas no Brasil por estrangeiros. Creio que este é um bom exemplo para rever a opinião dos que insistem em não distinguir empresas brasileiras de capital estrangeiro das empresas brasileiras de capital nacional. Ambas têm legítimo interesse em se constituírem e desenvolverem em nosso País. A legislação tudo deverá fazer para estimular o desenvolvimento de uma e de outra. O que não é possível é insistir em tratamento paritário para situações desiguais. Ambas têm interesse em se desenvolver, é certo. Uma, porém, tem esse interesse voltado para o nosso próprio País, e a outra, naturalmente, para o país de sua origem. E isto o legislador terá que contemplar.

O exemplo que trouxe ao conhecimento da Casa me parece bom, porque não se trata de uma empresa estrangeira qualquer. Trata-se de uma grande empresa com sede na Europa, mas implantada industrialmente em diversos países, menos no Brasil. Empresa que procura manter cativo o mercado brasileiro em setor tecnológico já desenvolvido, no Brasil, por brasileiro. Para isto, estabelece em nosso País uma subsidiária. É a mesma empresa que no estrangeiro pretende expulsar as empresas brasileiras do mercado americano e do mercado europeu. E, no Brasil, nada

investe, embora esteja registrada, aqui, como empresa brasileira. Não é possível que a legislação dê tratamento **não diferenciado** a essas empresas.

Como disse no início, não estamos fazendo uma denúncia. Estamos constatando um fato, provado por documentos, que colocamos à disposição da Casa para convencimento de uns e para subsídio de outros que nos têm alertado, dessa mesma Tribuna, sobre a necessidade de a legislação brasileira proteger a indústria nacional contra a força do capital estrangeiro predatório, e dar ao capital estrangeiro querido, desejado, uma posição segura de proteção de seus legítimos interesses.

Temos que aceitar e proteger o capital estrangeiro, mas temos o dever de impedir que essa proteção, direta ou indiretamente, se faça para matar ou mutilar a indústria nacional.

Relação dos Documentos do "affair" ELKEM versus Indústrias Brasileiras":

1. Depoimento do Vice-Presidente Sênior da ELKEM METALS no USTR, com cópia dos anexos e relação das demais empresas ouvidas no referido departamento em Washington.

2. Informações sobre a indústria de ferro-ligas no Brasil e, especialmente, em Minas Gerais.

3. Ato constitutivo do braço brasileiro da ELKEM.

4. Alteração do contrato social da ELKEM Participações Ltda., substituindo gerente, pessoa física, pela própria pessoa jurídica domiciliada em Oslo, Noruega – Elkem A.S.

5. Contrato de construção de forno para a Minas Ligas com cláusulas de confidencialidade findo em 79 e registrado no INPI em 1985.

6. Pedido de averbação do referido contrato no INPI em 1983.

7. Nota sobre a ilegalidade da cláusula de confidencialidade.

8. Circular da ELKEM aos clientes da DELP, dando notícia da ação judicial e assacando aleivosias.

9. Correspondência recebida desses clientes informando a DELP.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tendo aceito convite para participar do Festival Internacional da Juventude, realizado em Viena, na Áustria, em 1959, tive a honrosa oportunidade de presidir, então, o Encontro Internacional de Parlamentares que, procedentes de dezenas de países com regimes político-ideológicos e sistemas de governo os mais diferentes, estavam reunidos num certame de confraternização universal, com o objetivo máximo de paz entre os povos.

Convidado, depois do Festival, a visitar a União Soviética integrando uma delegação de parlamentares de São Paulo e do Nordeste do Brasil, além de artista, intelectuais, estudantes, profissionais liberais homens de empresa e de outras atividades profissionais, pude conhecer de perto, "in loco", o que na Rússia mais interessava às condições de vida e particularmente, as escolas, desde os jardins da infância, ali organizados, sob o signo marxista-leninista, como "campo de pioneiros", até a universidade, famosa pela eficácia no alcance de seu programa pedagógico revolucionário. De regresso ao Brasil, levei à Universidade, em

São Paulo, à tribuna da Assembléia Legislativa e a círculos jornalísticos em que também atuava, meu depoimento a propósito do que havia observado no mundo socialista de Moscou, empenhando-me no objetivo de depor com isenção a fim de que tal informe pudesse ser de alguma forma útil ao estudo, à compreensão do que se passava, naquela época, por detrás da então chamada "cortina de ferro".

Voltei, em 1980, por iniciativa própria, à União Soviética, depois de já ter visitado, alguns anos antes, a Alemanha Oriental, a Tchecoslováquia, a Hungria e a Iugoslávia, na tentativa de atualizar e conferir o que havia conhecido, vinte anos antes. Regime e sistema de governo à parte, constatei o óbvio: a grande, constante, crescente preocupação do povo, em toda a Europa (que havia sofrido, mais de uma vez, o flagelo da guerra) pela paz. A palavra paz, que para nós não alcança o sentido que tem para os que conheceram a guerra em casa e por ela foram atingidos na própria carne, representa para o mundo soviético, como também para os europeus e asiáticos que a guerra assolou, o anseio prioritário. Enquanto para nós soa distante a palavra paz, para esses povos sofridos na guerra fala às próprias entranhas.

Estas considerações, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço-as sob a inspiração da "glasnot" de Michael Gorbachov e dos esforços que me parecem fecundos do presidente Ronald Reagan, na busca de um entendimento que afaste o mais possível o fantasma da guerra e atenuo no máximo os atritos entre as mais poderosas nações da atualidade, tranquilizando o espírito dos que temem, com razão, pelo risco de um conflito que pode deteriorar-se na tragédia atômica.

Esta Constituinte, se tem à sua margem uma plethora de dificuldades, obstáculos de toda ordem, para atingir seus altos, democráticos e pacíficos objetivos, tem, por outro lado, graças a Deus, a circunstância feliz de se instalar e transcorrer sob o signo da procura internacional da paz, o que é, não há dúvida, uma bênção para as gerações viventes e o melhor prognóstico para as que estão por vir.

Façamos da paz, também nós, no plano político e social em que atuamos, o nosso lema. E, sem abdicar de idéias, convicções, posições em compromissos de interesse geral, busquemos a fórmula do entendimento, sempre que possível. Porque isto só pode ser de utilidade pública. (Muito bem!)

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez a Educação, no Estado do Pará, está sendo golpeada. O curso de Interiorização da Universidade Federal do Pará, que fora instituído no ano de 1986, para funcionar, em 1987, em diversas cidades, sedes de regiões geo-econômicas, sofre do descaso do Governo para a resolução da problemática educacional numa das regiões mais carentes de ensino em nosso País que é o Norte.

Através do Convênio de Interiorização de 3º grau, assinado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Educacional do Estado, em 86, deu-se a arrancada inicial para a implantação das Universidades nas seguintes sedes regionais do Estado: Abaetetuba, Bragança, Cametá, Casta-

nal, Marabá, Santarém e Soure. No final deste mesmo ano houve o concurso no vestibular. 1.989 alunos foram aprovados e começaram a estudar em janeiro de 1987.

Os cursos, que de início foram implantados, eram os de Licenciatura em Matemática, História, Geografia, Pedagogia e Letras. E, segundo as intenções do Governo, à época, seriam depois implantados outros novos cursos que se faziam necessários.

Acontece que, em junho de 1987, o relator Sr. Conselheiro Mauro Costa Rodrigues, após analisar o projeto de interiorização da UFPA, entre outras coisas, deu o seguinte voto:

"Diante das circunstâncias apresentadas e as peculiaridades de que se reveste o processo em causa, vota o relator no sentido de que seja sustada, temporariamente a apreciação do processo de autorização dos cursos propostos pela UFPA no seu projeto de interiorização."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este voto é um flagrante desrespeito àquelas pessoas que sempre lutaram por uma melhor educação e cultura neste País, pois, enquanto a Nação reclama melhores condições de ensino, o Governo dá respostas mandando sustar uma vitória recente do povo do interior do Pará, no sentido de terem uma Universidade mais próxima de suas necessidades.

Os objetivos da interiorização da Universidade é de suprir as necessidades da educação que hoje existem, pois só para termos uma idéia do problema, somente na região do Baixo Tocantins, com sede na cidade de Abaetetuba, podemos afirmar com certeza absoluta que 99% dos professores do 1º e 2º graus não são licenciados. Isto perfaz um total de 4.000 professores leigos.

Mais de 2.000 estudantes concluem anualmente o 2º grau, estando assim ao concurso vestibular, pois existem 14 colégios do 2º grau nesta região.

O fim da interiorização da Universidade irá causar sérios e irreparáveis problemas para o interior, pois geralmente o estudante vai para Belém cursar o 3º grau e, após a conclusão fica por lá mesmo. Isto dá-se pelo fato de a capital oferecer melhores perspectivas no campo de trabalho e na vida cultural, marginalizando, assim, toda uma camada de jovens estudantes interioranos que necessitam de professores mais qualificados (e cada vez fica mais difícil de tê-los).

Este ano, foi posto em prática o voto do relator, acima referido, pois os 5 cursos já existentes – conquista do povo da região do Baixo Tocantins – foram violenta e arbitrariamente cortados, e, no lugar deles impuseram cursos de licenciatura curta em ciências, com 50 vagas.

O desinteresse e a revolta com que quase 3.000 estudantes ficaram, por já estarem preparados para o vestibular, foram tão grandes que apenas 49 pessoas se inscreveram para disputar as referidas vagas. Em contrapartida, no vestibular anterior (o primeiro), se inscreveram mais de 2.000 candidatos, para 250 vagas, unicamente na região do Baixo Tocantins, que incluem as cidades de Abaetetuba, Tomé-Açu, Bujaru, Moju, Igarapé-Miri, Barcarena e Vila Concórdia.

O pior de tudo é que, seguindo esta lógica, o ano que vem não teremos mais vestibular. E

assim a Universidade cumpre a ameaça, ou seja, fechar definitivamente suas portas, marginalizando em torno de 2.000 estudantes, que já cursam, nas referidas Universidades do interior, pois antes da conclusão de seus respectivos cursos, os mesmos poderão encerrar-se.

Diante deste quadro, os estudantes reivindicam o seguinte:

1. Definição, por parte da UFPA, da perspectiva do término dos cursos já existentes;

2. A imediata continuação dos cursos já existentes e homologados pelo Conselho Federal de Educação;

3. Uma discussão em torno dos atuais currículos, pois nada têm a ver com a realidade do interior. Este deve ser em função da promoção do homem amazônico, por suas tradições, cultura e meio ambiente;

4. Infra-estrutura adequada, com **campus** em cada sede de regiões;

5. Fixação do professor da Universidade no próprio município-sede da região, com tempo integral.

Lembro que em 1983, no dia 25 de novembro daquele ano, fiz um pronunciamento em solidariedade aos professores do Pará, que haviam se reunido no IV Encontro de Educadores do Baixo Tocantins, para debater a situação educacional de forma ampla, tanto no que se referia às necessidades do alunado, como do magistério.

Um dos pontos defendidos era justamente a luta pela implantação imediata de cursos a nível de 3º grau para professores, tendo, portanto, se obtido atendimento favorável à reivindicação. Agora, depois de tantas batalhas e obstáculos transpostos, é inadmissível que se queira retirar o serviço.

Aos poucos fica cada vez mais clara a intenção do atual Governo de atuar na mesma linha da ditadura militar. Além da política econômica recessiva, de arrocho salarial, submetendo-se às determinações do Fundo Monetário Internacional, ele agora investe no desleixo e descaso absolutos em relação à área educacional, no mesmo esquema de não permitir ao povo a consciência através do estudo.

Fica nosso repúdio a este comportamento ditatorial e nosso protesto dirigido ao Ministério da Educação, ao Reitor da Universidade Federal do Pará e ao próprio Presidente José Sarney, por uma atitude que deve ser imediatamente revertida, mantendo-se o benefício que se mostrava tão útil e tão importante àquela população.

Esta é a nossa manifestação, Sr. Presidente.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada haveria mais ingrato e desconfortável do que a situação de alguém que funciona como alvo de franco-atiradores, impiedosos em sua ação destruidora. Refiro-me especificamente ao caso do Presidente Sarney, que não tem sido poupado de críticas e ataques, muitas vezes infundados, desde que assumiu a Presidência da República.

Sua Excelência administra o grande País de que tanto nos orgulhamos. Mas o Brasil é uma Nação que também se faz imensa pelos problemas que apresenta. Duvido, sinceramente, que entre os críticos do Chefe do Executivo exista alguém que o inveje. Ser Presidente do Brasil não

está entre as melhores coisas da vida, muito pelo contrário. Só a dívida externa brasileira já seria bastante para tirar da função presidencial qualquer ,atrativo que ela, porventura, possa ter. Os dissabores do cargo, certamente, pesam mais que a satisfação de ocupá-lo.

Um chamamento à razão se faz necessário para mostrar aos críticos exacerbados o grande trabalho social que vem realizando o Presidente Sarney. Acredito que, por uma questão de coerência e lealdade, está na hora da imprensa focalizar, e mostrar ao povo brasileiro, todas as realizações positivas do atual Governo, a partir da atuação dos vários órgãos governamentais.

Nossos jornalistas deveriam falar, por exemplo, do trabalho da Secretaria Especial de Ação Comunitária, criada pelo Presidente Sarney, hoje mobilizando cerca de 40 mil pessoas no desenvolvimento de milhares de projetos para as populações urbanas e rurais, alcançando 3.150 municípios onde vivem 15 milhões de pessoas.

A Seac é mais conhecida pelo programa de distribuição de leite, que vem beneficiando milhões de crianças carentes. Mas ela também estimula a edificação de hortas comunitárias, creches, bibliotecas, centros esportivos e estradas vicinais. Entre os novos projetos da Secretaria Especial de Ação Comunitária, vale destacar o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais que pretende construir, ainda este ano, 500 mil casas destinadas a famílias de baixa renda, com a participação direta da comunidade.

Há também, ainda dentro das atividades da Seac, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, importantíssimo porque pretende deter, ou ao menos diminuir as migrações do campo para a cidade. O programa Fala Favela, por sua vez, foi concebido para levar apoio às comunidades faveladas, partindo da constatação de que existem, no Brasil atual, sete mil favelas, onde vivem 22 milhões de pessoas.

A Legião Brasileira de Assistência é outro órgão cuja atuação não vem recebendo o merecido destaque. Mas a verdade é que o programa do Governo Sarney, voltado para a área social, tem na LBA um dos seus maiores instrumentos de ação. Basta dizer que, em apenas dois anos, a entidade quintuplicou seu atendimento a crianças, nutrízes, gestantes, idosos e portadores de deficiências físicas.

As crianças brasileiras, em particular, são alvo de especial cuidado por parte da LBA. O programa Primeiro a Criança surgiu com a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e aprimorar o desenvolvimento físico e psicosocial dos menores na faixa etária de zero a seis anos, oriundos de família com rendimento inferior a dois salários mínimos.

Além de proteger a criança, a LBA procura alcançar também o adolescente, com as Bolsas de Trabalho. Pela primeira vez estabeleceu-se um elo entre o ensino e o trabalho, de modo que os alunos possam realizar estágios em órgãos públicos e particulares. Outro programa de grande utilidade é o que trata da Microempresa Social. E todos conhecemos a importância das microempresas na absorção da mão-de-obra nacional. A LBA tem, ainda, o Projeto cidadania, voltado para fornecer registro civil e habilitação legal a uma grande parte de nossa população carente, pessoas que, em inúmeros casos, não têm existência

legal definida porque lhes falta até mesmo uma certidão de nascimento.

Sr. Presidente, os Ministérios da área social vêm desenvolvendo programas de interesse geral, procurando assegurar a qualidade das gerações futuras. Um dos mais significativos programas do Ministério da Saúde diz respeito à erradicação da paralisia infantil, objetivo que será atingido através das campanhas periódicas de vacinação.

O Ministério da Educação, por sua vez, enfrenta o desafio de multiplicar escolas e melhorar a qualidade do ensino de 1º Grau. Paralelamente, o Presidente Sarney lançou o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, objetivando a implantação de estabelecimentos de ensino industrial e agrotécnico de 2º Grau. Procura-se, através de várias ações, diminuir o problema da evasão e da repetência. A merenda escolar continua sendo o suporte que objetiva fortalecer as crianças e dar-lhes condições para um bom aprendizado.

A Caixa Econômica Federal oferece o crédito educativo, que tem possibilitado a tantos rapazes e moças menos favorecidos economicamente a conclusão dos seus estudos universitários. Ademais, a Caixa preencheu o vazio deixado pelo Banco Nacional da Habitação, e vem atuando com vários programas de financiamento habitacional, programas esses direcionados preferencialmente para as populações de baixa renda.

Finalmente, nesse rápido enfoque sobre as realizações sociais do Presidente Sarney, eu lembraria o papel desempenhado pelo Ministério Extraordinário da Irrigação, procurando superar o enorme atraso em que o Brasil se encontra no setor e com isso garantir mais alimentos, por preços menores, à disposição de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, a população brasileira precisa ser informada sobre a grande obra social do Presidente Sarney, para não se iludir com aqueles que pretendem amputar-lhe o mandato, à guisa de estarem contribuindo para a felicidade do Brasil. Sabemos todos que a realidade é outra. O poder é ambicionado, isto sim, por outras, lideranças. Seus argumentos, porém, não devem ser aceitos, até por que abrem precedentes perigosos à estabilidade política do Brasil.

A sucessão presidencial há de se fazer com tranqüilidade, no devido tempo, sem a influência perniciosos daqueles que apenas querem perturbar o atual momento histórico do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, solicito transcrição da matéria do **Jornal da Tarde**, e aguardo manifestação do Ministério da Previdência Social a respeito.

Lembro que quando da convocação do então Ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães, fizemos denúncias a respeito do SUDS, e o mesmo ironizou.

Agora que o INAMPS tem novo presidente a quem cumprimentamos, e auguramos boa administração, esperamos apuração.

Requeiro seja oficiado o jornal desta manifestação.

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:

GERAL

GOVERNO

DENUNCIA: CAIXA 2 NA SECRETARIA DA
SAÚDE

**Os serviços da
Secretaria estão recebendo
dinheiro por fora, conforme
denúncia deles próprios.**

Pinotti (esq.) não
respondeu à acusação.
O tributarista Gandra:
"Esse dinheiro é tributável".

A Secretaria Estadual da Saúde está mantendo um **Caixa 2**, com alguns bilhões de cruzados, para pagamento indireto de seus cerca de 780 mil servidores. Um dinheiro – variando de Cz² 20 mil a Cz³ 190 mil, dependendo da função exercida – que cai diretamente na conta bancária do funcionário, não constando no holerite, sem que ele tenha controle sobre quanto e quando receberá essa remuneração extra. Um controle que não existe nem por parte do próprio governo federal, de onde são repassados os recursos que permitem esse adicional, uma vez que esse pagamento indireto está livre da tributação do Imposto de Renda.

Se esse é o preço do pedido de isonomia entre a política salarial do Estado e a do Inamps, insistentemente feito pelos servidores, ele começa a ser considerado alto demais. Para os funcionários – que, com a denúncia, temem perder esse reforço salarial, "sempre bem-vindo" –, o receio agora é o de tornarem-se "cúmplices" na manutenção desse **Caixa 2**, visivelmente ilegal. Mas consideram que cairam numa "armadilha", já que, depois de denunciarem – no ano passado – a existência de pagamentos extras a assessores diretos do secretário José Aristomemo Pinotti, eles próprios acabaram entrando nessa "rede de gratificações".

Uma carta-denúncia, elaborada nessas últimas semanas e assinada pela Associação dos Servidores da Secretaria da Saúde (Asses), pela Associação dos Médicos Sanitaristas do Estado de São Paulo (Amsesp) e pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, procura deixar claro o funcionamento do **Caixa 2** na Secretaria da Saúde e suas irregularidades. A carta começa afirmando que "o dinheiro que tem sido pago como equiparação salarial com o Inamps (e principalmente sua forma de pagamento), de dois em dois meses, é claramente ilegal".

Depois explica que "esta verba, pertence ao Inamps" (do qual Pinotti é agora o superintendente em São Paulo), "repassada à Secretaria através do convênio Suds – Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, não chegando à Secretaria da Fazenda fica à mercê de todo e qualquer tipo de manipulação. A Fazenda não funciona os holerites como é sua função; o pagamento da equiparação se faz através do depósito direto em conta corrente dos funcionários no Banespa. As irregularidades que os procedimentos acima podem ocasionar são de muitos aspectos, lesando a todos indistintamente, seja ao funcionário, seja ao próprio governo (que deveria ser o legítimo representante da sociedade). A corrup-

ção que este tipo de manipulação da verba pode gerar é patente, está a olhos vistos para quem queira enxergar".

"Malversação"

O documento passa, depois, a mostrar "como o pagamento da equiparação lesa o funcionário", colocando que esse pagamento, "com dois ou três meses de atraso", sofre os efeitos da inflação e questionando: "Enquanto isto, como está sendo empregado este dinheiro?". Prossegue: "Com o pagamento caindo direto na conta bancária do funcionário (não constando em **holerith**), legalmente não é salário; não pode ser, portanto, considerado para descontos em nossos Institutos de Previdência (Ipesp, Iamspe), nem para fins de obtenção de empréstimo, mesmo junto ao Ipesp, nem para obter financiamentos para qualquer fim (compras no comércio, casa própria), para compras a prazo, para fins de auxílio-doença e, a longo prazo, não será considerado para fins de aposentadoria".

A carta-denúncia reforça que nenhum funcionário "sabe quanto realmente ganha, a não ser consultando a sua conta bancária, para ver o que caiu, e comparando seu ganho com o de outros colegas da mesma categoria e função". Depois destaca: "O favorecimento de funcionários de confiança, através de gratificações, de ajudas de custo e benefícios não previstos em lei, pode ser feito como se fosse "equiparação" e o funcionário beneficiado, geralmente um apaniguado e protegido dos superiores, pode ter sua conta bancária recheada com milhões de cruzados, sem que ninguém tenha conhecimento".

Ainda na carta, uma análise dos prejuízos ao governo e à sociedade, com o pagamento da equiparação: "Para os funcionários com salários mais altos, que deveriam pagar mais descontos, seja aos nossos Institutos de Previdência, seja na forma de Imposto de Renda na fonte, o que cai direto na conta bancária está livre de qualquer controle. E é claro que não desejamos que o Ipesp vá à falência, que desejamos um Hospital do Servidor (Iamspe) mais bem equipado e melhorado para nos atender e aos nossos dependentes e que desejamos até pagar Imposto de Renda, desde que este imposto arrecadado seja usado em prol de melhorias para a sociedade. Particularmente quanto ao fisco (Imposto de Renda), alguns advogados consultados consideram que caberia até uma ação popular contra a Secretaria da Saúde por malversação de fundos públicos. Não se pode nem imaginar como a verba do Inamps, em poder da Secretaria, pode estar sendo objeto das piores falcatruas atualmente. O Tribunal de Contas do Estado deveria ser provocado e acionado para promover uma auditoria em regra, para ver como esses recursos estão sendo utilizados".

Quanto ao problema do Imposto de Renda, o tributarista Ives Gandra Martins é categórico ao afirmar: "Se esse dinheiro está entrando a título de equiparação salarial, como produto de trabalho, é tributável, com base no artigo 43 do Código Tributário Nacional, e tem que ser oferecido à tributação, com responsabilidade da Secretaria em não fazer as retenções de lei. É um pagamento claramente tributável.

Sem entrevistas

O **Jornal da Tarde** procurou confrontar essas denúncias com as informações da Secretaria Estadual da Saúde. Seus assessores foram informados sobre o assunto que seria tratado – política de saúde da atual administração e pagamentos extra-salário aos funcionários –, mas não foi possível, nas duas semanas em que se reteve a publicação da reportagem, encontrar um horário disponível na agenda do secretário José Aristodemo Pinotti. A última tentativa, uma entrevista com o secretário-adjunto de Saúde, Enio Duarte, também não deu resultado, diante de um compromisso do secretário-adjunto com o ministro da Saúde, Borges da Silveira.

Crerios políticos

Para Wanderley Silva Bueno, presidente da Associação dos Médicos Sanitaristas do Estado de São Paulo, a existência da Caixa 2 na secretaria "é um dos pontos críticos da política de saúde implantada pela atual administração, totalmente clientelista, que começa pela mudança na estrutura de ocupação dos cargos de direção das Unidades Básicas, Distritos Sanitários e Departamentos Regionais".

Antes – esclarece – a direção das Unidades Básicas e Distritos Sanitários era ocupada por pessoas aprovadas em concurso público, e o cargo de diretor de Departamento Regional exigia a indicação de pessoa com compromisso com o serviço público e formação na área de saúde pública. Em cima da proposta de descentralização, acabaram com os Distritos Sanitários e Departamentos Regionais e criaram os Escritórios Regionais de Saúde, onde as indicações são de livre escolha do secretário, a partir de critérios políticos. Assim, o compromisso desses diretores não é com a secretaria e nem com a política de saúde, mas sim com os políticos da região onde trabalham. No caso dos Ersas do interior, o dinheiro que vai para a região é alocado onde o prefeito quer. É claro que muitos cumprem um papel, construindo hospitais municipais, apesar de voltados para uma visão clientelista.

Junto com a colocação de pessoas de sua confiança nos cargos de direção, José Aristodemo Pinotti tomou outras medidas, como aponta Jocélio Drumond, presidente da Associação dos Servidores da Secretaria Estadual da Saúde, "para desarticular a participação de movimentos populares e de funcionários na política de saúde do Estado, através dos Conselhos Comunitários de Saúde".

Nos bairros – informa o presidente da Asses – a população usuária dos Centros de Saúde podia eleger seus representantes para os conselhos, que fiscalizavam o funcionamento dos próprios centros, os trabalhos ali feitos, as prioridades para a população, as suas necessidades e brigavam, ao mesmo tempo, contra a falta de medicamentos e vacinas. Isso fazia com que os Centros de Saúde estivessem voltados para os interesses da população. Logo após sua posse, o secretário passou a não dar a menor importância aos conselhos, articulando junto aos diretórios políticos a oposição a esses conselhos. Assim, o porta-voz da população acabou sendo o diretório político e não mais os conselhos do bairro. O secretário também vetou a participação popular nos Conselhos Interinstitucionais Municipais de Saúde, limi-

tando-os às próprias instituições, como o Inamps, as secretarias municipais de Saúde e Santas Casas.

Perseguição política

Para Wanderley Bueno, "outra medida de retaliação profissional, tomada com o objetivo de acabar com a carreira do médico-sanitarista, foi a demissão dos 102 diretores de Centros de Saúde, após a greve do ano passado, sob a alegação de que eles não mandaram a relação dos funcionários grevistas. Mas o mais grave foi a mudança, depois das demissões, das regras de indicação desses dirigentes da rede básica. No lugar de pessoas aprovadas em concurso público, muitos cargos (alguns ainda estão vagos) foram preenchidos por indicações políticas através dos diretores dos Ersas, deixando de ser cargos privativos dos médicos-sanitaristas. Essa atitude foi acompanhada por alguns prefeitos municipais, que tiraram médicos-sanitaristas dos Centros de Saúde e colocaram cabos eleitorais".

A partir do final de 87, complementa Jocélio Drumond, "a atitude do secretário Pinotti, de substituir os diretores que não rezam na sua cartilha, passa a ser ampliada para o conjunto do funcionalismo, com a transferência indiscriminada de funcionários militantes em partidos políticos ou ligados a Asses. Toda essa política tem levado à deterioração do atendimento prestado à população, com uma visível queda na qualidade dos serviços".

Comprovando a denúncia de perseguição política, os servidores da Saúde mostram cópia de uma carta enviada ao secretário pelo prefeito de Itatiba em meados do ano passado. Nela, José Benedito Franco Penteado pede a transferência do médico-chefe do Centro de Saúde de Itatiba "para outra cidade, a fim de evitar problemas futuros maiores", sob esta justificativa: "Em várias oportunidades foi o funcionário Ariovaldo Hauck da Silva, ocupante do cargo de médico-chefe do Centro de Saúde de Itatiba, alertado sobre as conseqüências de sua participação em movimentos que não convêm ao governo. Porém, mesmo assim, através de publicações em jornal local e participação em palanque, pronunciou-se o referido funcionário, publicamente, em favor da greve do funcionalismo público estadual, além de ser pessoa filiada ao PT (Partido dos Trabalhadores), de longa data, o que vem, dessa forma, ocasionando constrangimentos no relacionamento com as autoridades locais constituídas do PMDB, como é o meu caso, na condição de prefeito municipal".

A carta-denúncia trata de questões como essa: "O propósito da atual política da Secretaria de Estado da Saúde não é atender às necessidades da população em termos de saúde e de assistência médica. Desde o início da atual gestão, tem sido prioritário para a cúpula da secretaria transformar uma área, da administração pública, tradicionalmente livre de manipulações político-partidárias, refratária e contrárias aos desmandos do empreguismo e do clientelismo, em uma rede capacitada para a reprodução de uma política eleitoreira e de criação de feudos e currais eleitorais. O interesse, recém-despertado nos donos do poder, pela rede de serviços públicos de saúde é explicado parcialmente pela incorporação da assistência médica pelos postos estaduais e municipais. Paralelamente, com a ocorrência da crise

orçamentária da Previdência Social e a constatação crescente de um grande número de fraudes nos serviços privados de assistência médica (que eram premiados com dinheiro público), em detrimento do financiamento dos serviços públicos, o meio pelo qual a administração pública buscou responder aos movimentos reivindicatórios da população foi dar mais atenção ao financiamento e operacionalização desta rede pública".

Poder e verbas

A carta continua: "Em decorrência das Ações Integradas de Saúde, assinadas em 1983, a verba do Inamps começou a ser injetada na Secretaria de Estado. Recentemente, com a estruturação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), o secretário da Saúde de São Paulo passou a deter também a Superintendência do Inamps. Os Escritórios Regionais de Saúde vão se transformando em SUDS regionais e têm atribuição de contratar, credenciar e fiscalizar os serviços privados nas suas respectivas áreas".

E finaliza: "Portanto, tornaram-se centros de manipulação de poder e de verbas, utilizadas com fins político-eleitorais, de forma crescente.

Isto se dá pela contratação indiscriminada de pessoal com os recursos repassados pelo Inamps (criando os conhecidos "cabides de emprego") e através da drenagem das verbas públicas para a rede privada, via contratações e credenciamentos de serviços, sem quaisquer critérios técnicos. Para dirigir esses verdadeiros escritórios políticos o governo necessitava, inicialmente, liquidar os cargos de carreira dos antigos Distritos Sanitários, ocupados por sanitaristas, através de aprovação em concurso e de escolha pública, por ordem de classificação. Isso foi realizado ainda no governo Montoro. Os Distritos foram extintos e os postos de direção dos FRSSAS, criados concomitantemente, foram destinados a pessoas de confiança do governo. A estruturação da Carreira Multiprofissional, que possibilitaria acesso às funções de direção e chefia por avaliação de mérito, de forma impessoal e objetiva, continua nas gavetas (ou no lixo?) do atual governo."

Regina Helena Teixeira"

O SR. FÉRES NADER (PTB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a ação governamental é predominantemente avaliada pelo público, para ser aplaudida, ou contestada, em função dos meios e dos fins com ela relacionados - quando seu exercício ocorre no espaço interno do País.

É bem menor o interesse da opinião pública quando se trata da chamada política externa.

Claro que os problemas domésticos de uma nacionalidade são os mais importantes para o cidadão comum, pelo muito que eles lhe dizem respeito na dura batalha da sobrevivência.

Mas, o reconhecimento dessa importância não nos deve conduzir a uma atitude distante e apática, em face às posições e dos fatos que assinalam a política externa do País. Essas posições e esses fatos são, também, importantíssimos para a sociedade nacional como um todo e para cada um de seus componentes.

Vivemos dentro de um mundo cada vez menor, com as fronteiras nacionais em contato vivo e com assuntos de interesse comum ocupando, simultaneamente, o espaço cerebral de diferentes

populações, não compreendidas no perímetro de um só país.

Questões como a do crescimento demográfico, das condições sanitárias, da deterioração do meio ambiente, dos graus de liberdade política e de ajustamento econômico existentes no âmbito de cada país são, hoje, questões que dizem respeito, também, de uma forma direta, ao interesse nacional de outros países, próximos ou mesmo distantes.

Não há mais, em nossos dias, exclusividade nacional para as dificuldades enfrentadas pelo gênero humano, muito embora ainda perdure no quadro ecumênico a dicotomia chocante de países muito ricos ao lado de outros muito pobres.

Os primeiros, recipiendários permanentes de um fluxo volumoso de juros, de *royalties* e de outros tributos vindos da parte proletária da humanidade - e os segundos, isto é, os pagantes, vivendo sem perspectivas de melhoria, numa situação de subalternidade e de decadência progressiva.

O único meio de que uma nação não incluída no clube dos ricos pode dispor, para alterar o imobilismo da pobreza e da asfixia econômica em que vive é estreitar, ao máximo, as relações externas, intensificando em todas as direções, o fluxo de seu comércio, de sua cooperação tecnológica e de seu intercâmbio cultural para que surja a eventual convergência de objetivos, propiciadora do esforço conjunto, indispensável a uma convivência sem subordinação ou exploração.

O tipo de progresso e de civilização que marca na atualidade a superfície do mundo - desencadeou uma fome universal de recursos naturais, cada vez mais escassos nos países hegemônicos e ainda abundantes e diversificados nos países periféricos. Se soubermos dispor, com inteligência e cautela, de nossas riquezas, estará aí, talvez, a única porta de saída que ainda temos para a desejada libertação.

Quero exatamente colocar em destaque, Sr. Presidente, o notável esforço que vem sendo desenvolvido pelo Presidente Sarney, na inteligente e objetiva política de aproximação internacional que realiza.

Cada viagem do Presidente Sarney a outros países e cada chefe de estado que aqui recebemos, são fatos de alta positividade, muito mais fecundos nos seus resultados práticos, do que tudo quanto resultava do velho e rotineiro trabalho da diplomacia convencional, em que tantos acreditaram, por tanto tempo.

O grau de entendimento e de cooperação, por exemplo, que atingimos em nossas relações com a Argentina e com o Uruguai é algo que precisa ser destacado e exaltado. A situação atual desse relacionamento deve proporcionar motivos de satisfação e de confiança a todos os brasileiros.

Nossas relações com Montevidéu e Buenos Aires nem sempre foram fáceis, observe-se. Na fase colonial, por motivos bem conhecidos, a convivência foi difícil. E no Império, afetou-nos a diferenciação política dos regimes políticos vigentes aqui e lá.

Depois, fatores outros condicionaram um afastamento que se tornaria mais ostensivo. Formaram-se laços diretos, políticos, econômicos e até militares entre nossos países e os do Hemisfério Norte. E a esses parceiros, europeus ou americanos, jamais interessou que estreitássemos aqui,

na América do Sul, laços econômicos e políticos diretos que dispensassem a intermediação deles.

Na Argentina chegamos a ver um suposto "inimigo" contra o qual programamos e implantamos, nas primeiras décadas do século, um complicado e oneroso aparelhamento militar, felizmente sempre inativo.

Nos últimos anos, manifestações de populismo e de autoritarismo, cá e lá, contribuíram para adiar a necessária aproximação entre nossos países.

Mas, a aceitação pela Argentina da construção da usina de Itaipu pelo Brasil foi o fato que marcou a distensão definitiva entre os dois países. Compreendeu-se que os interesses de ambos são os mesmos e que não existem ameaças mútuas a temer.

É exatamente na linha desse entendimento orientado para a paz e para a plena cooperação que o Brasil está hoje conduzindo sua política em face da Argentina.

A inteligência e a visão de estadista do Presidente Alfonsín, constituem, também, fatores positivos para o êxito desse processo.

Brasileiros e argentinos, Sr. Presidente, têm assim, agora, motivos de júbilo, ante a grande confraternização internacional a que assistem e de que também participam.

O SR. CUNHA BUENO (PDS - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa brasileira está de luto, embora disso não tenha conhecimento a maioria dos que hoje nela militam, até porque, geração mais nova, não aprendeu a cultivar a memória de fatos e pessoas que exornam a história da cidade. Faleceu domingo último, quase no anonimato, o jornalista Carlos Alberto Brito Franco, o primeiro repórter a desembarcar em Brasília para integrar o quadro redacional do Correio Braziliense, bem antes do 21 de abril de 1960.

Brito, como era conhecido nos meios profissionais, foi responsável pela cobertura jornalística, para o jornal que se inaugurava, dos acontecimentos que marcaram a instalação oficial da nova Capital da República, tarefa de que se desincumbiu sob intensa crise de lágrimas originadas da emoção que as palavras de Juscelino Kubitschek infundiam a todos quantos tinham consciência da grandeza daquela hora para o futuro do País.

Pioneiro da modernização da imprensa brasileira, como discípulo e seguidor da escola de Samuel Wainer, Carlos Alberto Brito Franco vivia com intensidade tudo quanto fazia, sempre com aquela transparência sentimental do pai que assiste ao nascimento de mais um filho. Era assim o "velho" Brito: humano, vibrante, rigorosamente profissional, intolerante diante da empáfia, implacável na censura à mediocridade, mas justo, emotivo, com alma de criança, ante o surgimento de gente talentosa no ambiente profissional a que dedicou toda sua vida.

Bacharel em Direito pela tradicional Faculdade do Largo de São Francisco, vitorioso como advogado, no foro de São Paulo, a opção pelo jornalismo, contudo, frustrou uma futura carreira judicante, fazendo-o renunciar à expectativa do sucesso e da fortuna para dedicar-se, inteiramente, ao labor da informação e, sobretudo, à feição plástica do jornal. E, neste aspecto, sempre foi esmerado e exigente, impiedoso consigo mesmo.

O jornalista, cujo passamento lamentamos nesta hora, pertencia ao quadro de funcionários da

Câmara dos Deputados, na qualidade de redator da "Voz do Brasil", da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas. Desaparece aos 61 anos, deixando, para as gerações mais novas, um raro exemplo de respeito e amor à profissão em que militou por mais de quarenta anos, com dignidade, com altivez, com admirável verticalidade. Por isso, certamente, morreu quase esquecido.

Era o registro que tinha a fazer, com profundo pesar, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, quanto mais impopular o governo, maior é a sua preocupação em ocupar os espaços oficiais de comunicação. Essa é a verdade axiomática que se pode atribuir ao Governo do Sr. José Sarney, que tem ampliado o seu esquema de divulgação para tentar passar à população uma imagem positiva de sua desastrosa administração.

Foi assim com o programa "Conversa ao pé do Rádio", que se caracteriza por um monólogo enfadonho que não convence ninguém e que na última edição, dia 8, primou pelo escapismo, já que o assunto do dia era o congelamento da URP e o Sr. José Sarney o dedicou inteiramente à visita dos Presidentes do Uruguai e da Argentina.

Está sendo assim, Sr. Presidente, como o programa "A Voz do Brasil", cuja reformulação recente procedida pelo Palácio do Planalto não poderia ser mais catastrófica, sendo que, do ponto de vista estritamente jornalístico, é uma verdadeira lástima.

Isto porque a nova "Voz do Brasil", como está sendo chamada pelo Governo, passou a fornecer informações sobre cotação do dólar e das Bolsas de Valores e sobre a previsão do tempo, além de hora certa, reformulação que cai no vazio porque o programa passou a fazer exatamente o que as demais emissoras já fazem, quando, por sua própria característica, deveria procurar se constituir em uma programação alternativa para o ouvinte brasileiro.

Deixando de lado essas questões de natureza técnica, Sr. Presidente, não podemos ignorar que o mais grave em tudo isso é que o Governo do Sr. José Sarney, em matéria de divulgação oficial, está reprimando o velho DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda - que na ditadura do Estado Novo se notabilizou por sua atuação fascista.

Esse, aliás, é o ponto que hoje mais identifica esse governo impopular, que tem como marca indelével o autoritarismo em todas as decisões que adota, e que faz crescer, a cada dia que passa, em todo o país, o clamor pelas diretas já. (Muito bem!)

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao definir os Direitos Sociais, no capítulo II do Título I do Projeto de Constituição "A" da Comissão de Sistematização, a Assembléia Nacional Constituinte garantiu aos servidores públicos o direito de greve, com a ressalva de que esse direito será regulamentado por lei complementar.

O atendimento a essa reivindicação especial dos funcionários públicos constitui, sem dúvida alguma, vitória que merece ser destacada, eis que não se podia mais permitir que a numerosa classe

dos servidores públicos continuassem à margem desse direito universalmente garantido para todos os trabalhadores.

A ressalva necessária, remetendo à legislação complementar a regulamentação do direito de greve, Sr. Presidente, foi a fórmula encontrada para a solução do impasse criado com a intransigência de ambas as partes interessadas. De fato, é necessário que o Estado resguarde o seu direito em não permitir que serviços essenciais sejam paralisados, sejam quais forem os motivos da paralisação.

Dessa forma, os servidores públicos, quando se viram prejudicados em suas justas reivindicações, poderão recorrer ao legítimo direito da greve, já que, como se tem visto, há impasses que só podem ser resolvidos quando os trabalhadores têm a possibilidade de parar o seu trabalho, forçando a outra parte, mesmo contra a sua vontade inicial, a vir para a mesa das negociações.

Congratulo-me com os servidores públicos do Estado de São Paulo, bem como de todo o Brasil, pela vitória alcançada, na certeza de que saberão usar, para o bem comum, a grande arma conquistada no texto da nova Carta Constitucional brasileira.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

IV - APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

César Maia -

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Solicito aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa venham ao plenário.

Vamos à verificação de **quorum**.

(*Procede-se à verificação.*)

O SR. JARBAS PASSARINHO: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS - PA. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, solicitei a palavra para justificar a ausência do líder do meu partido, Deputado Amaral Netto, que não está presente porque foi acompanhar o corpo do Senador Antonio Farias a Pernambuco, amigos muito íntimos que eram. S. Ex.^a recebeu uma solicitação do Presidente Humberto Lucena para fazer parte da comitiva do Senado Federal, razão pela qual está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - V. Ex.^a fez muito bem em fazer a comunicação. Recebi do Senado a relação de 22 nomes de Constituintes que foram a Pernambuco, e esta relação, já autorizei fosse publicada, para, primeiro, o registro da homenagem justa, em nome da Constituinte; segundo, a justificação da ausência aos nossos trabalhos.

Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. ASSIS CANUTO: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de merecer a aquiescência de V. Ex.^a, porque permanecemos aqui em pé, por mais de uma hora, para registrar, em nome da Bancada do meu Estado, Rondônia, que me delegou esta incumbência, as nossas condolências pelo passamento do nosso ex-Companheiro e ex-Deputado Antonio Farias, que se encontrava no exercício do mandato de Senador.

Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome do nosso Partido, Senhor Presidente e da nossa liderança, nos associamos às condolências aqui registradas, como conterrâneos do ilustre homem público Senador Antonio Farias, pelo seu passamento ontem, ocorrido no Congresso Nacional.

Fomos seu Companheiro de Partido e podemos, nesta hora, trazer à Nação o testemunho do grande homem público que foi Antonio Farias, colocando sempre os interesses maiores da Nação acima dos seus interesses pessoais e partidários.

Assim sendo, Sr. Presidente, em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal do Estado de Pernambuco, capitaneada pelo excelente e extraordinário homem público Senador Marco Maciel, e de toda a Bancada com assento nesta Casa, trazemos à Família do Senador Antonio Farias as sinceras manifestações de pêsames, dizendo que o Pernambuco e o Brasil perderam um grande homem público.

Sr. Presidente, é esta a nossa manifestação de condolências pelo falecimento do ilustre representante do nosso Estado. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Partido Trabalhista Renovador, através do seu Representante nesta Casa, deixa registrado o seu profundo pesar pelo passamento do ilustre companheiro Antonio Farias, do Estado de Pernambuco.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem que já tenho reiteradamente formulado, inclusive quando V. Ex.^a está presidindo as sessões. Tem sido cobrado o respeito ao Regimento da Assembléia Nacional Constituinte em diversas oportunidades.

Gostaria de saber de V. Ex.^a, considerando os rumos que vem sendo imprimido pelo Governo Federal em relação à privatização de nossas empresas, num procedimento que demonstra claramente a intenção da desnacionalização da economia, inclusive, e principalmente, através do processo de conversão de dívida externa e agora também da dívida interna em capital de risco...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos processando a verificação de quorum.

O SR. PAULO RAMOS: – A matéria é pertinente, Sr. Presidente, e quero, inclusive, ganhar tempo. Se V. Ex.^a pretender ou exigir que aguarde a conclusão desse lento processo de verificação para formular a minha questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, V. Ex.^a não pode, porque depois vamos iniciar a votação da matéria constitucional. Por isso é que concedemos, antes da votação, a oportunidade das comunicações. Desculpe-me.

O SR. PAULO RAMOS: – É uma questão de ordem, não é uma comunicação. É somente para saber de V. Ex.^a quando o Projeto de Decisão nº 4 será submetido à apreciação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, já que foi aprovado pela Comissão de Sistematização. Tive a oportunidade, inclusive, de encaminhar, na forma regimental, um requerimento de urgência subscrito por um número superior àquele exigido pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Então, V. Ex.^a, que se habituou a enfrentar o regime autoritário, poderia orientar este Constituinte como proceder para fazer com que o Projeto de Decisão nº 4 seja, enfim, encaminhado à votação no plenário, visto que o Regimento Interno assim o exige e o requerimento de urgência também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram registrar a presença, para que possamos iniciar o processo de votação.

A Presidência informa que não pode conceder a palavra durante a verificação de quorum. Se a Mesa conceder a palavra durante esta fase de verificação de votação, vai instaurar um novo pinga-fogo, e ficará muito difícil iniciar a Ordem do Dia. Para isso há uma parte da sessão destinada a essas comunicações, porque se interrompe, naturalmente a atenção dos Srs. Constituintes com relação à matéria a ser votada.

O SR. PAULO RAMOS: – Se V. Ex.^a me permite, não quero naturalmente estabelecer esse pinga-fogo com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não. Está bem.

O SR. PAULO RAMOS: – Mas se V. Ex.^a se recusa a responder à minha questão de ordem, tudo bem, não vou insistir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou examinar a questão de ordem, da maior importância, formulada por V. Ex.^a, verificar onde está o processo, para as providências que devam ser tomadas.

O SR. PAULO RAMOS: – É que esta resposta tem sido reiteradamente dada. Só que não há conclusão. Ela não retorna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicitamos aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa compareçam ao plenário. Estamos prestes a encerrar a verificação de quorum.

Queiram registrar suas presenças, Srs. Constituintes.

(*Procede-se à verificação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a verificação, porque já há quorum.

Está encerrada.

Presentes 294 Srs. Constituintes. Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Agripino de Oliveira Lima – Airon Cordeiro – Albérico Cordeiro – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alécio Dias – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Álvaro Antônio – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bosco França – Brandão Monteiro – Carlos Aberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálmton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Delfim Netto – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Edésio Frias – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Felipe Mendes – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Dornelles – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hilário Braun – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlindé – Jacy Scanagatta – Jairo Azi – Jalles Fontoura – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João Castelo – João da Mata – João

de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Leite – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Guedes – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maurício – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Thomaz Nonô – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varela – Leite Chaves – Lézio Sathler – Lídice da Mata – Lúcia Braga – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Ribeiro – Marcelo Cordeiro – Márcio Lacerda – Marcos Lima – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Mello Reis – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Moema São Thiago – Mussa Demes – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nilton Friedrich – Nilso Sguarezi – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Trevisan – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Mincaroni – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Pedro Canedo – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Rezende – Raul Belém – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Balestra – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Wilson Souza – Vingt Rosado – Vinícius Cansanção – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

V – ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 616

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o item III, do art. 170, do Projeto da Comissão de Sistematização, para aprovação. (Contribuição de melhoria.) – **José Luiz de Sá; Adolfo Oliveira.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – E a seguinte a matéria destacada:

III – contribuição de melhoria, pela valorização de imóveis decorrente de obras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Novamente levo ao conhecimento da Casa o texto do nobre Constituinte José Luiz de Sá, o Destaque nº 616. S. Ex.ª quer dar nova redação ao art. 171 do documento-base da Comissão de Sistematização, que se refere à capacidade de a União e os Estados decretarem impostos. Diz o texto que S. Ex.ª quer restaurar:

"Contribuição de melhoria pela valorização de imóveis."

Esta é a modificação sobre o texto do Centrão, porque o Centrão não circunscreve a possibilidade de a contribuição de melhoria incidir exclusivamente sobre a valorização de imóveis.

"Contribuição de melhoria decorrente de obras públicas" – diz o texto do Centrão:

"Contribuição de melhoria pela valorização de imóveis" é o texto pleiteado pelo nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar a minha presença, pois não tive tempo de fazê-lo no período de verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrada a presença de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Salomão, que falará contrariamente.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, a emenda do nobre Constituinte José Luiz de Sá visa estabelecer, como critério para a cobrança da contribuição de melhoria, o valor aumentado do imóvel que, eventualmente, seja beneficiado pela obra em questão.

É importante assinalar que essa não é propriamente uma questão dos tributaristas. É, essencialmente, uma questão dos administradores, daqueles que foram ou serão prefeitos, secretários e governadores. Eles sabem que a contribuição de melhoria, tal como está prevista na Constituição e no Código Tributário, jamais foi aplicada, jamais conseguiu ser implantada de acordo com os cânones da legislação. Isto porque a legislação da contribuição de melhoria envolve dois dispositivos de aplicação difícilima. Primeiro, a necessidade

de consultar os vizinhos, os moradores que serão beneficiados, que poderão rejeitar o projeto de melhoria, seja em função de seu custo, seja de suas características técnicas. Em segundo lugar, pelo critério de cobrança, que vem sendo ligeiramente modificado ao longo do tempo, sem, no entanto, atingir uma fórmula que viabilize a cobrança da contribuição.

Eu mencionaria, desde logo, a Emenda nº 18, de 1965, que, ao instituir o novo Código Tributário, fixou a seguinte regra para a cobrança da contribuição de melhoria:

"Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito das respectivas atribuições, cobrar contribuição de melhoria para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra a valorização imobiliária" – portanto, só nesta hipótese – "tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado."

Ora, Sr.ªs e Srs. Constituintes, é extremamente difícil apurar qual o acréscimo de valor que cada imóvel experimentará em função da obra realizada.

Foi por isso que a Emenda Constitucional nº 23, de autoria do nobre Senador Passos Pôrto, modificou esta regra, no sentido de estabelecer apenas o limite global que a União, o Estado ou os Municípios poderiam aplicar ao conjunto dos contribuintes beneficiados, fixando esse limite como o custo total da obra. É esta regra que quer derrubar o nobre constituinte José Luiz de Sá, fazendo retomar o critério da valorização individual do imóvel, cuja apuração é rigorosamente impossível.

É por isso que preferimos o texto do Centrão ao texto da Comissão de Sistematização, e propomos a rejeição da Emenda José Luiz de Sá. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Lúcio Alcântara, que vai manifestar-se a favor.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, trago aqui, em defesa do destaque do nobre Constituinte José Luiz de Sá, a minha experiência como Prefeito que fui da cidade de Fortaleza.

O texto da Comissão de Sistematização é muito mais apropriado. Por isto, defendo a sua restauração no Projeto, uma vez que o fato gerador para que se cobre essa contribuição é a melhoria ou o beneficiamento do imóvel. Tal como está no texto do Centrão abre-se uma porta muito ampla para a cobrança de mais um tributo, sem que se vincule a melhoria do imóvel, ou o benefício do imóvel, em decorrência da realização de uma obra pública, o que torna inviável a cobrança da contribuição de melhoria, sobretudo por parte dos municípios, pois esse deveria ser um instituto basicamente ao alcance das administrações municipais. A regulamentação desse princípio é que foi feita através do Decreto-Lei nº 195/67. Esse decreto-lei, sim, criou novos óbices para a cobrança da contribuição de melhoria, que não estava prevista na Constituição. A pretexto de regulamentar essa cobrança, esse decreto-lei, sim, tornou inviável a cobrança da contribuição de melho-

ria por parte da administração, seja federal, seja estadual, seja municipal.

Eu mesmo, na Legislatura passada, apresentei um projeto de lei, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão do Interior e rejeitado pela Comissão de Finanças, e que visava regulamentar a cobrança da contribuição de melhoria. Digo mais, de nada adianta colocar-se no texto constitucional esse princípio, se a sua regulamentação não permitir a sua efetiva cobrança.

Daí porque, aprovado o texto — e defendo o texto da Comissão de Sistematização, porque ele vincula, realmente, a contribuição que, como o seu próprio nome diz, é uma contribuição de melhoria, portanto, tem que se vincular à valorização do imóvel, e de nada adiantará incluir-se esse dispositivo na Constituição, se não cuidarmos de uma regulamentação que permita a efetiva cobrança dessa contribuição, porque, a vigor como está o Decreto-Lei nº 195, de 1967, torna-se, na prática, inviável a cobrança da contribuição de melhoria.

Não podemos permitir um texto vago como este do Centrão, que vai abrir uma enorme possibilidade de cobranças desvinculadas do acréscimo do valor do imóvel, e, sim, se devemos restaurar aquele texto da Comissão de Sistematização.

Por estas razões, peço, encarecidamente, aos Srs. Constituintes a aprovação do destaque, para restaurar o texto da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, que é o último orador. Falará, depois, o Relator. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o plenário vai votar, agora, destaque do Constituinte José Luiz de Sá, que pretende restabelecer no texto a redação dada pela Comissão de Sistematização ao item III do art. 170 do Projeto de Constituição, que trata da contribuição de melhoria, e está redigida da seguinte maneira:

Item III

"Contribuição de melhoria, pela valorização de imóveis decorrentes de obras públicas."

O Projeto do Centrão, ao redigir este mesmo item III, o fez da seguinte forma:

"Contribuição de melhoria decorrente de obras públicas."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a redação da Comissão de Sistematização não é feliz, simplesmente repete redações anteriores dadas em outras Constituições brasileiras e que, na prática, têm inviabilizado, totalmente, a aplicação de tal instituto.

Os procuradores das prefeituras municipais do Brasil, reunidos, no final do ano passado, no Nordeste, encaminharam a todos os constituintes a solicitação para que se retirasse do texto constitucional a expressão "pela valorização".

E, aqui, tenho que concordar com o Constituinte Lúcio Alcântara. A regulamentação da lei, feita em cima do texto constitucional, não permite a cobrança de contribuição de melhoria, não pela regulamentação da lei, mas, na verdade, pela ex-

pressão que diz que deve ser cobrado "pela valorização".

A valorização é um ato **a posteriori**. Somente após realizadas as obras, somente após feitos os negócios e as transações, poderá-se quantificar se houve e qual foi a valorização decorrente da realização de obras públicas.

No entanto, o edital para o lançamento da contribuição de melhoria tem que ser feito **a priori**, tem que ser feito antes da realização da obra. E simplesmente todos aqueles interessados que recorreram, até hoje, contra a contribuição de melhoria ganharam liminarmente, ganharam em primeira instância, ganharam em segunda, em terceira e em quarta instâncias. Paga a contribuição de melhoria no Brasil, quem quiser porque o juiz, quando argüido que não houve valorização, não pode quantificar essa valorização. A valorização é um dado subjetivo, a valorização só pode ser medida **a posteriori**.

Entendo, assim, que o texto do Centrão é melhor, tem um melhor formato constitucional e vai atender àquilo que todos os municípios brasileiros cobram, precisam e necessitam.

A falta de cobrança de contribuição de melhoria tem feito milionários no Brasil, da noite para o dia. Por exemplo, se temos no município dois bairros e com grande terreno vago entre esses dois bairros, vai o poder público municipal fazer uma obra, uma grande avenida de ligação, com infra-estrutura e tudo e não pode cobrar contribuição de melhoria, e o detentor daquele terreno recebe graciosamente uma valorização astronômica, feita com recursos públicos, e a contribuição de melhoria é derrubada em primeira instância, porque se trata da valorização e a valorização, repito, só pode ser medida **a posteriori**.

Encerro, Sr. Presidente, Sr. Relator, lembrando que há uma reivindicação dos procuradores dos 4.179 municípios brasileiros para que seja aprovada e mantida a redação dada pelo Centrão, que é mais feliz, que é constitucional e que vai permitir a utilização do instituto.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminho contra a aprovação do destaque do Constituinte José Luiz de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — O Relator, através da Presidência, anuncia o seu parecer confirmatório anterior, favorável à proposição, uma vez que se trata do texto da Comissão de Sistematização. O parecer é favorável.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDS, inclusive aqui com parecer favorável do ex-Ministro Delfim Netto, vota a favor do destaque, sugere que se vote "sim", a favor do destaque.

O SR. ADEMIR ANDRADE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota contra este destaque.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PTB vota favoravelmente, acompanhando o Relator.

O SR. CÉSAR MAIA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim", com o Relator e com o contribuinte.

O SR. HAROLDO LIMA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Frente Liberal sugere à sua Bancada que vote "não".

O SR. MÁRIO COVAS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos à votação.

Senhores Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem, "sim", "não", ou "Abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(Procede-se a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A SR^a WILMA MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA WILMA MAIA (PDS – RN. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado meu voto: votei "sim", quando queria votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. RENATO JOHNSSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº 416):

SIM – 125
NÃO – 216
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 345

A matéria destacada foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Amaury Müller – Não
Ángelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Sim
Antoniocarlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Davi Alves Silva – Não
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Eliás Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Não
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Não
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Não
João Agripino – Não
João Calmon – Não
João Castelo – Sim
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Não
João Machado Rollemberg – Não
João Menezes – Sim
João Natal – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jonival Lucas – Não
Jorge Bornhausen – Não
Jorge Hage – Não
Jorge Leite – Sim
Jorge Medauar – Sim
Jorge Uequed – Não

Jorge Vianna – Sim
 José Carlos Grecco – Não
 José Carlos Sabóia – Não
 José Costa – Não
 José da Conceição – Não
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Não
 José Genoíno – Não
 José Geraldo – Não
 José Guedes – Não
 José Lins – Sim
 José Lourenço – Não
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Não
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Sim
 José Serra – Não
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Abstenção
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Vianna – Não
 Jovanni Masini – Não
 Juarez Antunes – Não
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Leopoldo Peres – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lézio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lúcia Braga – Não
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Ribeiro – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário Maia – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não

Mello Reis – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Reboças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sarney Filho – Abstenção

Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 145

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 1.341-1 art. 170. – **Fausto Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa, pedido de preferência nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 756

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque 145 (Ref. art. 170, aditiva de parágrafo, Emenda nº 1.341). – **Fausto Rocha – Rosa Prata – Ângelo Magalhães – Benito Gama – Eunice Michiles – Orlando Pacheco – Waldeck Ornêlas – Sérgio Brito – Jesus Tajra – Eliel Rodrigues – Dionísio Del Prá – Agripino O. Lima – Cláudio Avila – Eduardo Moreira – Ruverval Pilotto – Antoniocarlos Mendes Thame.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.341
(Do Sr. Fausto Rocha)

Inclua-se o § 3º ao inciso III do art. 170:

"Não serão cobrados impostos ou taxas de qualquer natureza sobre os alimentos essenciais à subsistência: carne, leite, ovos, arroz e feijão."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulto se está no plenário o nobre Constituinte Fausto Rocha. (Pausa.)

A emenda, por força do Regimento, está prejudicada. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.655

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o artigo 171 do Projeto de Constituição (A), para aprovação. – **Renato Vianna.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

Art. 171. Compete, ainda, aos Municípios instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere este artigo será exigível de quem promover atos que impliquem aumento de equipamento urbano em área determinada, e o seu valor, graduado em função do acréscimo decorrente, terá por limite global o custo das obras ou serviços.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação o Destaque nº 1.655, para aprovação do art. 171 do Projeto da Comissão de Sistematização.

O nobre Constituinte Renato Vianna votou. Portanto está presente.

O que quer o nobre Constituinte Renato Vianna? S. Ex.ª quer reviver o art. 171 – que é da Comissão de Sistematização e não consta do texto do Centão. O que diz o texto? Diz:

"Art. 171. Compete ainda aos municípios instituir como tributos contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere este artigo será exigível de quem promover atos que impliquem aumentos de equipamento urbano em área determinada, e ao seu valor graduado em função do acréscimo decorrente terá por limite global o custo das obras ou serviços."

Tem a palavra o nobre Constituinte Renato Vianna, para justificar a sua proposição.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs Constituintes, a nossa emenda, que foi proposta e apresentada juntamente com o Deputado e Constituinte Simão Sessim, visa restabelecer a manutenção do art. 171, do Projeto "A" da Comissão de Sistematização, cujo texto é o seguinte:

"Compete ainda aos municípios instituir como tributos contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano."

Há por parte dos municípios brasileiros, em defesa de sua autonomia, a intenção de lutar pelo restabelecimento deste artigo, que foi aprovado na Comissão de Sistematização, que, sem dúvida alguma, se insere no texto constitucional como

uma conquista em defesa dos interesses municipais.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que pedimos aqui é o restabelecimento do texto da Comissão de Sistematização, rogando aos Srs. e Sr.ªs Constituintes e ao Sr. Relator aprovem a nossa emenda, dando-lhe um parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a manifestação do Relator é favorável, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação.

A manifestação do Relator é favorável ao acréscimo sugerido pelo nobre Constituinte Renato Vianna.

Vamos à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA – (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou inscrito para falar contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A inscrição que estava aqui era para falar a favor.

O SR. JESUS TAJRA: – Houve um engano. Eu estava inscrito para falar contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço desculpas a V. Ex.ª mas eu já havia anunciado a votação. Ouviremos V. Ex.ª com o prazer costumeiro, em outra oportunidade. O registro foi feito de maneira errada.

Em votação.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB sugere à sua bancada votar "sim", com o Relator.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" a esta emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim", com esta emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda repõe o artigo e o parágrafo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim, o art. 171 e o parágrafo.

O SR. MÁRIO COVAS: – O PMDB vota a favor da emenda, vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

A SR.ª LÍDICE DA MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes queiram ocupar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 417):

SIM – 257
NÃO – 80
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 341

A matéria destacada foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção
Abigail Feitora – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim	Domingos Leonelli – Sim	João Castelo – Não
Afif Domingos – Não	Edésio Frias – Sim	João da Mata – Não
Afonso Arinos – Sim	Edme Tavares – Não	João de Deus Antunes – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Edmilson Valentim – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	João Menezes – Não
Airton Cordeiro – Sim	Eduardo Jorge – Sim	João Natal – Sim
Albano Franco – Não	Egídio Ferreira Lima – Sim	João Paulo – Sim
Alceni Guerra – Não	Elias Murad – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Aldo Arantes – Sim	Eliel Rodrigues – Não	Joaquim Sucena – Sim
Alércio Dias – Não	Eraldo Tinoco – Não	Jofran Frejat – Não
Alexandre Puzyna – Não	Eraldo Trindade – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Aloysio Chaves – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jonival Lucas – Não
Aluizio Bezerra – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Álvaro Antônio – Sim	Expedito Machado – Abstenção	Jorge Hage – Sim
Amaury Müller – Sim	Felipe Mendes – Não	Jorge Leite – Não
Ângelo Magalhães – Não	Fernando Gasparian – Sim	Jorge Medauar – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jorge Uequed – Sim
Annibal Barcellos – Não	Fernando Santana – Sim	Jorge Vianna – Não
Antero de Barros – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Antônio Câmara – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Costa – Sim
Antônio de Jesus – Não	Francisco Carneiro – Sim	José da Conceição – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Francisco Diógenes – Não	José Dutra – Sim
Antonio Mariz – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Egreja – Não
Antonio Perosa – Sim	Francisco Küster – Sim	José Elias – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Furtado Leite – Abstenção	José Genoíno – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	José Geraldo – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Guedes – Sim
Artur da Távola – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Lins – Não
Assis Canuto – Não	Genésio Bernardino – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Átila Lira – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Luiz Maia – Não
Augusto Carvalho – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Sim
Basílio Villani – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Maria Eymael – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Gerson Peres – Não	José Maurício – Sim
Benedita da Silva – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Melo – Sim
Benito Gama – Não	Gil César – Sim	José Moura – Sim
Beth Azize – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Queiroz – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Serra – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim
Bosco França – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Caio Pompeu – Sim	Hélio Costa – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Hélio Manhães – Sim	Jose Viana – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Juarez Antunes – Sim
Carlos Cotta – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Júlio Campos – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Hilário Braun – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Homero Santos – Não	Koyu Iha – Sim
Célio de Castro – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Não
Celso Dourado – Sim	Iberê Ferreira – Não	Lavoisier Maia – Sim
César Maia – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Chagas Duarte – Sim	Inocência Oliveira – Não	Lélio Souza – Sim
Chico Humberto – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Iram Saraiva – Sim	Leopoldo Perez – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Não
Costa Ferreira – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lézio Sathler – Sim
Cristina Tavares – Sim	Ivo Lech – Sim	Lídice da Mata – Sim
Cunha Bueno – Não	Ivo Mainardi – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Braga – Sim
Darcy Deitos – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Lúcia Vânia – Sim
Davi Alves Silva – Não	Jairo Azi – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Delfim Netto – Não	Jalles Fontoura – Sim	Luís Eduardo – Não
Denisar Arneiro – Não	Jamil Haddad – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Dionísio Hage – Não	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Freire – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Jesus Tajra – Não	Luiz Leal – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Sim
Djenal Gonçalves – Não	João Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim
Domingos Juvenil – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Soyer – Sim

Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Maia – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Lima – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Olivio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim

Roberto Balestra – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.616**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão da alínea "c" do artigo 172, em seu inciso III, do substitutivo do "Centrão". Emenda nº 2.042-9. – **Márcio Braga.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte matéria destacada:

c) o ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas e seu adequado tratamento tributário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulto se o nobre Constituinte Marcio Braga se encontra na Casa. (Pausa.)

S. Ex.^a está presente.

O texto do Constituinte Marcio Braga é no sentido de se eliminar no art. 172, do texto-base do Centrão a letra c, assim redigida:

"c) o ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas e seu adequado tratamento tributário."

É um assunto de interesse da cooperativa.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Francisco Dornelles, que falará a favor.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu não me inscrevi para falar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem.

Como se manifesta o nobre Relator? (Pausa.)

A manifestação do nobre Relator é pela manutenção do texto. Portanto, o Relator é a favor de que não se retire a letra "c", a respeito das cooperativas do texto. O parecer, portanto, é contrário à emenda.

Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua bancada vote "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Têm a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, em favor do cooperativismo, sugere votar "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores vota "não" à emenda e "sim" ao ato cooperativo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não", pela manutenção do texto.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também vota – "não" a esta emenda.

A SRA LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PC do B vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o problema é controverso no PMDB, por isso a Liderança, que votará "não", deixa a questão em aberto.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua bancada para votar "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota "não", mas a questão é aberta na bancada.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 418):

SIM – 28
NÃO – 324
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 360

A matéria destacada foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Sim

Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauro Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não

Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antôniocarlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Matiz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Davi Alves Silva – Não
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Abstenção
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliei Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Felipe Cheidde – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gandi Jamil – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gustavo de Faria – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não

Jairo Azi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Percival Muniz – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Freire – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Gushiken – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Leal – Não	Raimundo Lira – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Marques – Não	Raimundo Rezende – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Salomão – Não	Raquel Cândido – Não
Joaci Góes – Abstenção	Luiz Soyer – Não	Raul Belém – Não
João Agripino – Não	Luiz Viana – Não	Renan Calheiros – Não
João Calmon – Não	Luiz Viana Neto – Não	Renato Bernardi – Não
João Castelo – Não	Maguito Vilela – Não	Renato Johnsson – Não
João da Mata – Não	Manoel Castro – Não	Renato Vianna – Não
João de Deus Antunes – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Rita Camata – Não
João Machado Rollemberg – Não	Márcio Braga – Não	Roberto Augusto – Não
João Menezes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Balestra – Não
João Natal – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto Freire – Não
João Paulo – Não	Mário Assad – Não	Roberto Jefferson – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Covas – Não	Roberto Torres – Não
Joaquim Sucena – Não	Mário Maia – Não	Roberto Vital – Não
Jofran Frejat – Sim	Matheus Iensen – Não	Robson Marinho – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maurício Fruet – Não	Rodrigues Palma – Não
Jonival Lucas – Não	Maurício Nasser – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Maurício Pádua – Não	Ronan Tito – Não
Jorge Hage – Sim	Mauro Benevides – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jorge Leite – Não	Mauro Campos – Não	Rosa Prata – Não
Jorge Medauar – Não	Mauro Miranda – Sim	Rose de Freitas – Não
Jorge Uequet – Não	Mauro Sampaio – Não	Rubem Branquinho – Abstenção
Jorge Vianna – Não	Meira Filho – Não	Rubem Medina – Não
José Carlos Grecco – Não	Mello Reis – Não	Ruben Figueiró – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ruy Bacelar – Sim
José Costa – Não	Messias Soares – Não	Ruy Nedel – Não
José da Conceição – Não	Michel Temer – Abstenção	Sadie Hauache – Não
José Dutra – Não	Milton Lima – Não	Salatiel Carvalho – Sim
José Egreja – Não	Milton Reis – Não	Sandra Calvacanti – Não
José Elias – Não	Miraldo Gomes – Não	Sarney Filho – Não
José Genoíno – Não	Moema São Thiago – Não	Saulo Queiroz – Não
José Geraldo – Abstenção	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sérgio Werneck – Não
José Guedes – Não	Mussa Demes – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Lins – Não	Myrian Portella – Não	Simão Sessim – Sim
José Luiz de Sá – Não	Nabor Júnior – Não	Siqueira Campos – Não
José Luiz Maia – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
José Maranhão – Não	Narciso Mendes – Não	Tadeu França – Não
José Maurício – Não	Nelson Aguiar – Não	Telmo Kirst – Não
José Melo – Não	Nelson Carneiro – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
José Moura – Não	Nelson Sabrá – Não	Tito Costa – Não
José Paulo Bisol – Não	Nelson Seixas – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
José Queiroz – Abstenção	Nelson Wedekin – Não	Valmir Campelo – Não
José Serra – Sim	Nelton Friedrich – Não	Valter Pereira – Não
José Tavares – Não	Nilso Sguarezzi – Não	Vasco Alves – Não
José Teixeira – Não	Nion Albernaz – Não	Vicente Bogo – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Noel de Carvalho – Não	Victor Faccioni – Não
Juarez Antunes – Não	Nyder Barbosa – Não	Víctor Fontana – Não
Júlio Campos – Não	Octávio Elísio – Não	Vilson Souza – Não
Júlio Costamilan – Não	Olívio Dutra – Não	Vingt Rosado – Não
Jutahy Magalhães – Não	Osmar Leitão – Não	Vinicius Cansanção – Não
Koyu Iha – Não	Osmir Lima – Não	Virgildásio de Senna – Sim
Lael Varella – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Virgílio Galassi – Não
Lavoisier Maia – Não	Oswaldo Bender – Não	Virgílio Guimarães – Não
Leite Chaves – Não	Oswaldo Macedo – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Lélio Souza – Não	Oswaldo Sobrinho – Não	Vladimir Palmeira – Não
Leopoldo Bessone – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Wagner Lago – Não
Leopoldo Peres – Não	Paes de Andrade – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Leur Lomanto – Não	Paes Landim – Não	Walmor de Luca – Não
Levy Dias – Não	Paulo Delgado – Não	Wilma Maia – Não
Lezio Sathler – Sim	Paulo Macarini – Não	Wilson Martins – Não
Lídice da Mata – Não	Paulo Paim – Não	Ziza Valadares – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Não	Paulo Ramos – Não	
Lúcia Braga – Não	Paulo Roberto – Não	
Lúcia Vânia – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Silva – Não	
Luís Eduardo – Sim	Pedro Canedo – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto.

DECLARAÇÕES DE VOTO

Exmº Sr. Presidente da ANC

Requeiro nos termos do RI que conste um voto "não" na votação da emenda, digo, Destaques 1.616 de autoria do Constituinte Mauro Borges.

Brasília, 14 de abril de 1988. — **Lezio Sathler.**

Exmº Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O Deputado abaixo-assinado solicita de V. Ex.ª se digne autorizar a retificação do seu voto na votação do Destaque nº 1.616, de autoria do Deputado Márcio Braga que constou como SIM e o requerente desejava votar NÃO, o que ocorreu por equívoco, afim de constar nos anais da Constituinte.

Termos em que P. Deferimento, Deputado **Hélio Manhães**, PMDB — ES.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Aqui, uma fusão objetivando um acréscimo. Trata-se de uma emenda aditiva ao art. 172, inciso III, do texto básico do Centrão.

O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.ª, nos termos regimentais (§ 2º, do art. 39 da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) nº 2.503-9 e nº 539-0 — Acrescente-se ao item II do art. 172 as alíneas **d** e **e** resultando no seguinte texto: **d**) Compensação de créditos tributários com créditos líquidos, certos e vencidos contra a Fazenda Pública, inclusive os decorrentes de empréstimos compulsórios;

e) disciplinamento do contencioso administrativo-tributário, cujos órgãos de deliberação terão composição paritária no que se refere às representações da Fazenda Pública e dos contribuintes.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1988.

Autor: **Deputado Joaquim Francisco** Emenda nº 2P00503-9 — Autor: **Deputado José Tinoco**, Emenda nº 539-0.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Bornhausen, que se manifestará a favor.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que ora vamos examinar e votar é fruto da fusão de duas emendas apresentadas pelos Constituintes Joaquim Francisco e José Tinoco.

O art. 172 do projeto de constituição enumera os casos de natureza econômico-financeira sobre os quais a lei complementar deverá dispor. Ao item III do citado artigo 172, a emenda pretende acrescentar duas alíneas, estabelecendo o princípio e remetendo para a lei complementar o disciplinamento da compensação de créditos tributários e da composição dos órgãos colegiados no contraditório administrativo.

Chamo a atenção para o texto final da fusão que, realmente, ficou muito mais aprimorado na defesa do cidadão perante o Governo, já que ele está assim redigido:

"Acrescente-se ao item III do artigo 172 as alíneas **d** e **e**, com a seguinte redação:

d) compensação de créditos tributários com créditos líquidos, certos e vencidos con-

tra a fazenda pública, inclusive os decorrentes de empréstimos compulsórios;

e) disciplinamento do contencioso administrativo-tributário, cujos órgãos de deliberação terão composição paritária no que se refere às representações da Fazenda Pública e dos contribuintes."

Como se vê, de um lado pretende-se consagrar o princípio da paridade entre a sociedade e o Estado, na composição dos órgãos colegiados do contraditório administrativo medida obviamente salutar à harmonia das relações da fazenda com o contribuinte. De outro lado, a emenda pretende adequar o instituto da compensação à realidade atual, dando-lhe a devida eficácia e plenitude sabe-se que, nos termos do artigo 1.017 do nosso código civil de 1916, as dívidas fiscais da União, dos Estados e dos Municípios não podem ser objeto de compensação, a não ser nos casos de encontro entre a administração e o devedor, autorizados nas leis e regulamentos da fazenda. Por seu turno, o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966), em seu artigo 170, dispõe sobre compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, com amplas restrições.

Isto significa que, na prática, o Estado pode ser mau pagador e, ao mesmo tempo, cobrador implacável ao contribuinte não resta direito de ver solvidas com o Estado as dívidas recíprocas configura-se então a peculiar e conhecida (conquanto absurda) situação do contribuinte credor tomar-se inadimplente e sujeito a todos os acréscimos e cominações legais, por não ter o órgão do mesmo poder tributante satisfeito seus compromissos no tempo devido.

Ora, Srs. Constituintes, repugna ao mais elementar raciocínio e ao mais comezinho senso de justiça e equidade que alguém seja compelido a pagar integralmente seu débito a outrem, quando este, mesmo sendo o Estado, também lhe for devedor havendo dívidas recíprocas, a equidade e a lógica exigem sejam elas compensadas o princípio da compensação legal, consagrado no artigo 1.009 do Código Civil, não pode ser negado quando uma das partes é o todo poderoso Estado.

Certamente o antigo legislador pretende manter intocáveis as receitas tributárias, por entender que qualquer redução delas poderia comprometer o funcionamento da máquina estatal, com isto, entretanto, ficaram minimizados os direitos do cidadão e violentados os princípios da lógica jurídica e da equidade. Um absurdo, modernamente insustentável.

Aceita-se que o social seja tratado prioritariamente e que o interesse público prevaleça sobre o particular. Inadmissível, entretanto é que essa prevalência tenha lugar em detrimento dos legítimos direitos do indivíduo, nas suas relações com o Estado. Direitos que não podem ser negados ao cidadão brasileiro, no pacto nacional que a nova constituição corporificará. Exigência da liberdade, do anti-estatismo, da lógica jurídica, da justiça e da equidade, a compensação de créditos tributários com créditos líquidos, certos e vencidos contra a fazenda, é instrumento adequado à eliminação de questões desnecessárias, e à agilização e moralização das relações com a fazenda pública.

Importante ressaltar o efeito moralizador da compensação. O Estado terá que limitar sua inter-

ferência às vezes abusiva, por força da certeza que tem do poder de não pagar ao cidadão. Ora este, o cidadão por todos os controles fiscalizados, com os cruzamentos de dados via computador não pode dever um centavo. Se isto ocorrer, conforme decreto-Lei nº 2.287 a compensação é imediata no caso do imposto de renda. O Estado não deve, as vezes não nega, e paga quando puder. Observa-se portanto, que a partir da aprovação desta emenda, os administradores do Estado serão obrigados a gerenciar com eficiência. A conhecer limites de endividamento. Se não, a irresponsabilidade será punida. O cidadão e a empresa, poderão através de compensação, reaver os seus créditos; haverá equidade, Justiça, Moralidade.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Da compensação

NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAR O INSTITUTO COM A REALIDADE BRASILEIRA

I — Um dos temas susceptíveis de adequação à realidade atual brasileira em qualquer proposta de modificações ao vigente Sistema Tributário Nacional é, sem dúvida, o instituto da compensação.

A análise ora efetuada propõe simplesmente que seja restituída ao instituto toda sua plenitude e eficácia. Procura objetivamente demonstrar que na hora presente os privilégios decorrentes do art. 1.017 do Código Civil e as restrições do art. 170 do CTN nele inspiradas, são perfeitamente questionáveis.

As razões que induziram o legislador à norma excepcional do art. 1.017 do C.C., válidas talvez há quase um século, tornaram-se obsoletas. Enfermaram as disposições do art. 170 do CTN, comprometendo no âmbito do direito tributário as características básicas do instituto — a equidade e a utilidade.

II — Vetusta instituição, conhecida desde o Direito Romano — **Compensatio est debiti et crediti inter se contributio** — ensinava Modestino, esta modalidade de extinção de obrigações recíprocas se mantém até os nossos dias nas legislações de vários países, pela perenidade dos seus fundamentos e equidade e racionalidade.

Não fosse por isso, o decurso dos séculos já a teria relegado ao esquecimento. Se, porém, tal não ocorreu, e a compensação permanece viva como uma forma de se solverem dívidas recíprocas é precisamente porque o instituto se embasa em princípios lógicos e de justiça, com inequívocas vantagens de ordem prática.

Repugna ao mais elementar raciocínio que alguém seja compelido a pagar integralmente seu débito a outrem quando este também lhe for devedor de qualquer quantia.

Dolo facit que pedit quod redditurus est proclamavam os romanos.

Havendo existência de dívidas recíprocas, a equidade exige que sejam elas compensadas, pagando-se o devedor ao deixar de pagar o que deve ao seu credor.

A racionalidade e a utilidade do instituto, por evidentes, dispensam maiores comentários. Evitam-se questões desnecessárias, agilizam-se os pagamentos, previnem-se protelações injustificadas e atinge-se plenamente o objetivo da economia.

Daí, porque o pranteado mestre da Faculdade de Direito do Recife, Prof. Soriano Neto, autorizadamente preleciona em sua conhecida tese.

"DA COMPENSAÇÃO"

"Realmente a compensação atende de um lado os reclamos da equidade e de outro, aos de utilidade.

É eqüitativa, impede as conseqüências prejudiciais de insolvência posterior do credor que exige o pagamento.

É útil: evita demandas sucessivas, transportes de numerários, despesas e perda de tempo e de esforços."

Muito acertadamente ela faz parte do nosso direito positivo. Para este trabalho é que realmente importa.

III – O regime do Código Civil

No Código Civil Brasileiro, disciplinada pelos arts. 1009 **usque** 1024, teve a compensação de seu conceito legal assim expresso:

Verbis:

Art. 1009. "Se duas pessoas forem, ao mesmo tempo, credor e devedor uma da outra, as duas obrigações extinguem-se até onde se compensarem".

Consagra assim, o Código, o princípio da compensação legal, observada as condições de fungibilidade, liquidez, exigibilidade e reciprocidade dos créditos.

Como sabido, nessa hipótese, a compensação tem lugar **ex-vi legis** e se opera de pleno direito, mesmo na ignorância ou revelia dos devedores.

A lição de Lacerda de Almeida, sobre o assunto nos parece conclusente:

"Dada as condições que a lei lhe exige, basta que as duas dívidas tenham sido simultâneas e recíprocas em algum momento para que a compensação legal se opere, extinguindo ou reduzindo uma delas – não depende da vontade das partes e se opera na ignorância ou a despeito delas."

IV – Do preceito excepcionador

Toda essa construção jurídica, fundada na equidade e na utilidade, foi no entanto excepcionada no art. 1017 do CC, em posicionamento conflitante com os mencionados fundamentos que tão perfeitamente informam o instituto em análise.

No dispositivo legal em destaque, determinou o legislador as condições de exceção à regra geral:

Verbis:

"As dívidas fiscais da União, dos Estados e dos Municípios também não podem ser objeto de compensação exceto nos casos de encontro entre a administração, e o devedor, autorizados nas leis e regulamentos da Fazenda."

Evidentemente só poderosíssimos motivos levariam o legislador a contrapor-se ao ordenamento geral por ele mesmo criado, subvertendo a lógica jurídica e os princípios mesmos que justificam toda a legislação básica, excepcionada pelo artigo 1017 supra transcrito.

Considerou o legislador, que os tributos não poderiam ser objeto de compensação por representarem condição essencial à sobrevivência do Estado.

Pretendeu destarte, manter intocáveis as receitas tributárias assegurando-se-lhes ininterrupto fluxo aos cofres do Erário Público, por entender que qualquer redução delas poderia comprometer o funcionamento da máquina estatal.

Sob essa premissa admitiu-se a prevalência dos interesses de ordem pública sobre quaisquer outras, violentando direitos do cidadão e os princípios da equidade já consagrados no mesmo diploma.

Sendo a razão justificativa da exceção o interesse público, o privilégio do **solve et repete** foi reservado aos créditos tributários, não se estendendo a outros créditos do Estado **Exceto quanto às dívidas fiscais, em todas as demais hipóteses prevalece a compensação como modalidade da extensão das obrigações recíprocas quando o Poder Público é uma das partes.**

Este é um absurdo modernamente insustentável.

Repetimos. Este é um absurdo modernamente insustentável.

Conseqüentemente, a compensação não foi estendido às dívidas fiscais pelo receio de que viesse a comprometer o exercício das funções do Estado, mesmo sendo aceita a premissa de serem cometidas "excepcionais injustiças" contra os indivíduos: Não houve outras razões de ordem jurídica ou econômica que a determinassem.

V – Do Regime do Código Tributário

O Código Tributário Nacional, com o disposto nos arts. 109 e 110, encontra no Direito Civil seu conceito e definição acatando-os como expresso no art. 1009 do CCB, porém ampliando seu alcance para os créditos vincendos quando o direito privado restringe a compensação às dívidas líquidas e vencidas – (art. 1010 do CCB)

Porém ao acolher a compensação como uma das formas de extinção do crédito tributário, arrolando-a no art. 156, em segundo lugar de importância, logo após o pagamento o CTN manteve o princípio de excepcionalidade do artigo 1017 do CCB. Explicitando-a no art. 170 do CTN, o legislador tributário cercou-a de garantias e reservas, **desfigurando-a**, pois ao invés de criar as justas facilidades à extinção de obrigações recíprocas entre o Poder tributante e o sujeito passivo, assegurou ao agente público alta dose de discricionarismo administrativo, para apreciar a oportunidade, a conveniência e o maior ou menor rigor de condições e garantias, como salienta Aliomar Baleeiro em sua conhecida obra "Direito Brasileiro" 8ª edição, pág. 524.

VI – Fundamentos da Tese

Primeiramente não há como se sustentar a teoria de que o interesse público possa justificar a violação do princípio fundamental da justiça. A idéia da justiça tem necessariamente de presidir a formulação e a execução das Leis Tributárias, como de resto em todo ordenamento jurídico a partir da Lei Maior.

Admite-se, compreender e aceitar que seja o social tratado prioritariamente e que o interesse público prevaleça sobre o particular.

Inadmissível, incompreensível e inaceitável é esse tratamento e essa prevalência ter lugar em detrimento dos legítimos direitos do indivíduo ainda que nas suas relações para com o Estado.

Nas desapropriações por interesse público, por exemplo, não se cogita em expropriar-se o pro-

prietário do imóvel sem o pagamento da justa indenização por maiores e urgentes que forem as necessidades do Poder Público.

Os privilégios do Estado são portanto limitados pelos direitos do indivíduo, assegurando-se-lhes constitucionalmente recurso ao Judiciário quando violados ou ameaçados.

Nada altera substancialmente o raciocínio, se para a compensação um dos débitos for de natureza fiscal. Tanto isso é verdadeiro que inexistente vedação para que o Estado possa opor contra quem é seu credor, a qualquer título; a compensação fundada em dívida fiscal. Porque em situação análoga, o sujeito passivo não tem o direito de proceder igualmente?

Os privilégios assegurados ao Estado pelo art. 1.017 **derivam do entendimento do legislador da época**, e não da lógica jurídica. Representam primordialmente uma incursão nos domínios do direito tributário em uma época onde sequer era cogitada a autonomia dessa matéria e traduzem o pensamento dominante dentro das condições conjunturais do início do século. Não é um critério cientificamente absoluto ou inquestionável. Muito ao contrário.

Da mesma maneira que diversos outros institutos regulados pelo citado diploma foram substancialmente alterados ou mesmo revogados em face do surgimento de novas condições, já não podem subsistir os quase centenários argumentos invocados pelo codificador para as exceções do art. 1.017 do Código Civil.

O receio de comprometido dos recursos tributários pela admissibilidade da compensação nos casos das dívidas fiscais, pedra angular do princípio da exceção, é inteiramente insubsistente no Brasil de hoje, possuidor de moderníssimo e complexo aparelho arrecadador e um arsenal de tributos suficientes para atender quaisquer de suas necessidades.

Demais, toda a política de incentivos fiscais inteiramente desconhecida pelo ilustre autor do projeto de Código Civil, repousa de uma forma ou de outra na renúncia à arrecadação. Em oposição direta aos conceitos que justificaram a excepcionalidade da regra geral, foi precisamente essa redução voluntária de seus recursos de natureza tributária que o Estado escolheu como um dos instrumentos para acelerar as taxas de desenvolvimento do País.

Portanto, a regra de excepcionalidade do art. 1.017 do Código Civil é modernamente insustentável, como o são as condições de discricionariedade asseguradas pelo art. 170 do CTN para o exercício da compensação.

VII – Exemplificação prática

Importa sobrelevar o fato de que o agigantamento da presença do Estado na economia nacional, abrangendo, mesmo monopolisticamente setores inteiros de atividades, ensejou precisamente a evolução de relações comerciais entre os setores das atividades públicas e privadas, com posicionamento alternados de débito e crédito.

Não são raras as situações em que os poderes públicos dos diferentes níveis tributantes, através de seus órgãos de administração direta ou indireta apresentem para com certas empresas posições devedoras de tal vulto que lhes retirem as condições de solver suas obrigações tributárias.

Configura-se então a peculiar e conhecida (conquanto absurda situação), da empresa credor-

ra tornar-se inadimplente e sujeita a todos os acréscimos e cominações legais, por não ter o órgão respectivo do mesmo poder tributante satisfeito seus compromissos no tempo devido.

A ocorrência repetida desses fatos, salvo em empresas de solidíssima situação econômico-financeira, tem provocado desequilíbrios fatais ao empresariado nacional, com indiscutível prejuízo para a economia do País como um todo.

VIII – Efeito moralizador

A compensação automática de créditos moralizará ainda os atos do Poder público prevenindo a repetição dos abusos cometidos contra o contribuinte nacional com a edição de decretos-leis inconstitucionais e encargos tributários sob a rubrica de "empréstimos compulsórios", destinados primordialmente a não serem devolvidos.

A guisa de exemplo poderá ser citado o decreto-Lei nº 1.040/82, criando a tributação para o Finsocial com desrespeito ao princípio de anterioridade. Fulminada pelo Poder Judiciário a pretensão administrativa de cobrança de tributo no mesmo ano de sua instituição, os contribuintes deverão em lugar de compensar esses créditos reconhecidos por sentença, irrecorrível novamente recorrer ao Judiciário para receber de volta esses valores.

Mais recentemente, com o Decreto-Lei nº 2.323/87, repeliu-se fato análogo, com o agravamento de que neste caso existe uma Representação de Inconstitucionalidade do STF.

Os exemplos não se restringem apenas à exações oriundas de decretos-leis, inconstitucionais. Derivam elas também de textos de lei e de empréstimos compulsórios.

Por essa razão o próprio Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos, no § 11 do art. 133, incorporava no texto a compensação automática nos casos de empréstimo compulsório, consagrando-a como matéria constitucional:

§ 11 Verbis

"Compete à União instituir empréstimo compulsório, para fazer face dos encargos decorrentes de calamidade pública que seja auxílio ou providências federais, impossíveis de atender com os recursos orçamentários disponíveis. O produto da arrecadação será necessariamente no atendimento da calamidade pública que lhe der causa. A devolução do empréstimo compulsório será efetuada em dinheiro, cujo montante corresponderá do seu poder aquisitivo real, em prazo não superior a cinco anos, contados da data de sua instituição, permitida, mediante opção do contribuinte, automática compensação do valor a ser devolvido com qualquer débito seu para com a União, (o grifo é nosso).

IX – Uma compensação "inversa"

Privilegio questionável goza presentemente a Fazenda Federal nas restituições dos débitos dos contribuintes.

Contraditando as normas gerais do Direito Tributário o art. 7º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, criou a figura da compensação, não do sujeito passivo, mas da Fazenda Pública.

Verbis

Art. 7º "A Secretaria da Receita Federal, antes de proceder à restituição ou ao ressarcimento de tributo, deverá verificar se o contribuinte é devedor à Fazenda Nacional.

§ 1º Existindo débito em nome do contribuinte, o valor da restituição ou ressarcimento, será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 2º O Ministério da Fazenda disciplinará a compensação prevista no parágrafo anterior.

No momento é discipiendo ser demonstrado que essa modalidade **manu militari** da compensação subverte as vias legais estabelecidas no CTN.

O fato relevante é que o Poder Público não hesita em reconhecer e utilizar o instituto quando de seu interesse, mesmo ao arrepio da lei, negando-o ao contribuinte, quando as posições se invertem.

X – Conclusão

Sendo o espírito da nova Carta Magna professado desde o artigo 1º, construir, uma sociedade justa, com a garantia da cidadania, há que serem reduzidos os privilégios do Estado, mormente quando eles atentam diretamente conter os "Princípios Fundamentais".

A introdução na nova Constituição do Brasil da compensação automática de débitos tal como constante das emendas propostas é ato de maior alcance, não só da política fiscal como de direito e justiça.

Finalmente, importa sobrelevar que o propósito da emenda é justamente elevar a preceito constitucional a matéria prevista no art. 172, III do atual Projeto, como norma infraconstitucional, assegurando-lhe condições de emprego irrestrito pelo sujeito passivo de obrigação tributária, na forma nela estabelecida.

Esse é um direito que não mais pode ser negado ao cidadão brasileiro no pacto nacional que a nova Constituição corporificará.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Autorizo ao Constituinte Jorge Bornhausen apresentar defesa da fusão das Emendas nº 2P00503-9 e nº 2P00539-0 de nossa autoria – **Deputado Joaquim Francisco – Deputado José Tinoco.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a nos termos regimentais (§ 2º art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) nº 2P00503-9 e nº 2P00539-0 – Acrescente-se ao item II do art. 172 as alíneas **d** e **e**:

Resultando no seguinte texto: **d)** Compensação de créditos tributários com créditos líquidos, certos e vencidos contra a Fazenda Pública, inclusive os decorrentes de empréstimos compulsórios;

e) disciplinamento do contencioso administrativo-tributário, cujos órgãos de deliberação terão composição paritária no que se refere às representações da Fazenda Pública e dos contribuintes.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1988. – **Autor: Deputado Joaquim Francisco, Emenda nº 2P00503-9 – Autor: Deputado José Tinoco, Emenda nº 2P00539-0.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, entendemos que o espírito desta emenda é o melhor. O que quer o seu autor, na verdade, é evitar os abusos relacionados com os empréstimos compulsórios. Infelizmente não é isto que está escrito. O que está escrito é a instituição do mecanismo de conta corrente entre os contribuintes e o Poder Público. Por exemplo, o Governo atrasa o pagamento dos empreiteiros: eles param de pagar impostos e se credita nos impostos por conta desse atraso do Governo.

Por exemplo, o caso da Sunamam: o Governo tem dívidas com fornecedores e armadores dessa superintendência. Imediatamente eles param de pagar impostos, e se credita por conta dessas dívidas. Assim, aprovado isto, teríamos uma situação de uma distorção incomensurável, onde essa conta corrente criaria um vínculo entre as despesas do Governo e sua Receita. A Constituição não permite essas vinculações.

É uma emenda que, apesar do seu espírito e da vontade de evitar o não pagamento do empréstimo compulsório, vai gerar um monstro que é essa conta corrente entre contribuintes e Governo, favorecendo, exatamente, grandes fornecedores do Governo que, quase sempre, têm um ou outro atraso para com a Fazenda Pública.

Estão, peço, de uma forma enfática, que se rechace essa emenda, pelas distorções que ela implicaria. Inclusive no texto constitucional há entendimento em relação a esse tipo de procedimento.

Era só isto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Victor Faccioni, que falará a favor.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para defender emenda resultante da fusão de duas emendas apresentadas pelos Constituintes Joaquim Francisco e José Tinoco.

Ouvimos, há pouco, o nobre Constituinte César Maia falando, dando a entender que a compensação seria automática. Chamaria a atenção dos nobres Constituintes que não é assim e não será assim. Haverá, inclusive, uma lei para disciplinar, haverá um acordo a ser feito. Não é um esquema automático. Se fosse automático, estaria certo o argumento do nobre Constituinte César Maia, mas foi uma falácia, uma hipótese inexistente utilizada pelo nobre Constituinte, ao encaminhar contra a emenda e a fusão das emendas que estamos aqui a defender.

De fato, o art. 172 do Projeto de Constituição enumera os casos de natureza econômico-financeira sobre os quais a lei complementar deverá dispor. Ao item III do citado art. 172 a emenda que defendo pretende acrescentar duas alíneas, estabelecendo o princípio e remetendo para a lei complementar o disciplinamento da compensação de créditos tributários e da composição dos órgãos colegiados no contraditório administrativo.

Como se vê, de um lado, pretende-se consagrar o princípio da paridade entre a sociedade e o Estado.

Não é possível, Sr. Presidente, que estejamos aqui reunidos, representando a sociedade brasileira, para consagrarmos a tutela do Estado sobre essa mesma sociedade. Seria o mesmo que traímos o princípio da representação que recebemos do povo, da sociedade brasileira.

Medida obviamente salutar à harmonia das relações da Fazenda com o contribuinte. De outro lado, a emenda pretende adequar o instituto da compensação à realidade atual, dando-lhe a devida eficácia e plenitude. Sabe-se que, nos termos do art. 1.017 do nosso Código Civil de 1916, as dívidas fiscais da União, dos Estados e dos Municípios não podem ser objeto de compensação, a não ser nos casos de encontro entre a administração e o devedor, autorizados nas leis e regulamentos da fazenda. Por seu turno, o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966), em seu art. 170, dispõe sobre compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, com amplas restrições.

Isto significa que, na prática, o Estado pode ser mau pagador e, ao mesmo tempo, cobrador implacável. Ao contribuinte não resta direito de ver solvidas com o Estado as dívidas recíprocas. Configura-se, então, a peculiar e conhecida (conquanto absurda) situação de o contribuinte credor tornar-se inadimplente e sujeito a todos os acréscimos e cominações legais, por não ter o órgão do mesmo poder tributante satisffeito seus compromissos no tempo devido.

Ora, Srs. Constituintes, repugna ao mais elementar raciocínio e ao mais comezinho senso de justiça e equidade, que alguém seja compelido a pagar integralmente seu débito a outrem, quando este, mesmo sendo o Estado, também lhe for devedor. Havendo dívidas recíprocas, a equidade e a lógica exigem sejam elas compensadas. O princípio da compensação legal, consagrado no art. nº 1.009 do código civil, não pode ser negado quando uma das partes é o todo poderoso Estado.

Estou nesta tribuna, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a pedido do nobre Constituinte Joaquim Francisco, um dos autores das emendas em fusão. S. Ex.^a teve que viajar ao seu Estado, à Capital de Pernambuco, Recife, para acompanhar os restos mortais do eminente Senador Antonio Farias, e aqui não pôde estar para fazer, pessoalmente, como desejava, a defesa da fusão das emendas de que participou.

Ao tempo em que trago as minhas homenagens à figura exemplar do Senador Antonio Farias, procuro aqui substituir, sem o mesmo brilho, mas com o mesmo empenho, por certo, o nobre Constituinte Joaquim Francisco, certo de que, mais do que as minhas palavras, o que está escrito de forma clara na proposta a ser votada agora haverá de levar a cada uma das Sr.^{as} e dos Srs. Constituintes, aprovar as emendas em fusão, consubstanciadas numa nova emenda, que será votada neste instante.

Não é possível, Sr. Presidente, que os Representantes do povo brasileiro, da sociedade brasileira, abduquem desta representação, estabelecendo uma norma eqüitativa entre a sociedade e o Estado. No mínimo eqüidade, se não quisermos fazer aquilo que devíamos fazer, que seria o certo; a subordinação do Estado à sociedade.

Certamente o antigo legislador pretendeu manter intocáveis as receitas tributárias, por entender

que qualquer redução delas poderia comprometer o funcionamento da máquina estatal. Com isto, entretanto, ficaram minimizados os direitos do cidadão e violentados os princípios da lógica jurídica e da eqüidade. Um absurdo, modernamente insustentável.

Aceita-se que o social seja tratado prioritariamente e que o interesse público prevaleça sobre o particular. Inadmissível, entretanto? É que essa prevalência tenha lugar em detrimento dos legítimos direitos do indivíduo, nas suas relações com o Estado. Direitos que não podem ser negados ao cidadão brasileiro, no pacto nacional que a nova Constituição corporificará. Exigência da liberdade, do antiestatismo, da lógica jurídica, da justiça e da eqüidade. A compensação de créditos tributários com créditos líquidos, certos e vencidos contra a Fazenda, é instrumento adequado à eliminação de questões desnecessárias, e à agilização e moralização das relações com a Fazenda Pública.

Importante ressaltar o efeito moralizador da compensação. O Estado terá que limitar sua interferência, às vezes abusiva, por força da certeza que tem do poder de não pagar ao cidadão. Ora, este, o cidadão cercado por todos os controles fiscalizados, com os cruzamentos de dados, via computador, não pode dever um centavo. Se isto ocorrer, conforme o Decreto-Lei nº 2.287, a compensação é imediata no caso do Imposto de Renda. O Estado não deve, às vezes não nega, e paga quando puder. Observa-se portanto, que a partir da aprovação desta emenda, os administradores do Estado serão obrigados a gerenciar com eficiência. A conhecer limites de endividamento. Senão, a irresponsabilidade será punida. O cidadão e a empresa poderão, através de compensação, reaver os seus créditos; haverá eqüidade, justiça, moralidade.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que tinha que trazer a esta tribuna, contando com o voto favorável das Sr.^{as} e dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o último orador, o Constituinte Luiz Alberto Rodrigues. Depois ouviremos o Relator, e vamos votar.

Renovo o apelo para que, se for possível, quando haja o contraditório, em termos de dois oradores, um fale a favor e outro contra, após o que ouviremos o Relator e passemos à votação. Parece-me que a matéria já estaria suficientemente esclarecida.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes,

encaminho contra a aprovação da fusão proposta pelos Constituintes Joaquim Francisco e José Tinoco, e vou fazê-lo de maneira simples e rápida, tentando traduzir, de maneira clara, o que S. Ex.^{as} pretendem com esta fusão. Pretendem, simplesmente, que, se o Estado dever, se o Estado tiver que pagar a algum empresário, fornecedor, ou coisa desse tipo, e se o Estado se defrontar com uma situação, por exemplo, de calamidade pública, de catástrofe, de epidemia; alguma coisa absolutamente normal, esses constituintes acham que primeiro o Estado tem que pagar seus credores e depois cuidar das outras coisas. Tiram qualquer margem de manobra, qualquer margem de trabalho com

recursos do Tesouro para combater situações emergenciais, situações inusitadas.

Entendem os autores desta emenda que a função principal, básica, inclusive constitucional do Estado, seria a de pagar os seus credores e depois cuidar das suas outras obrigações.

Encaminho contra. Esta emenda não pode, não deve e não merece ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, esta emenda tem como grande mérito os subscritores que a fundiram – os Constituintes Joaquim Francisco e José Tinoco – e, depois, a sustentação do ex-Ministro Jorge Bornhausen.

Afora esta circunstância, Sr. Presidente, a matéria nela contida é rigorosamente de norma infraconstitucional. Neste caso, tanto o Projeto da Comissão de Sistematização quanto o Projeto do Centrão, ambos, previram isso.

O que diz o art. 172?

"Cabe à lei complementar.

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária."

Sr. Presidente, é difícil saltar este obstáculo. Como tal, o Relator opina pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A manifestação do Relator é pela rejeição do proposição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a liderança do PDS sugere à sua bancada votar "sim", na defesa do direito do contribuinte, geralmente espoliado.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota e enfaticamente "não", pela moralidade pública.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, vota contra a emenda, portanto vota "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim", com o contribuinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não", contra esta pretensão descabida do empresariado.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não", a favor da maioria do povo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere a sua Bancada que vote "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos códigos. Podem votar. A proposição tem parecer contrário do Relator. Votem "sim", "não" ou "abstenção".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes do código se apaguem.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 419.)

SIM – 122
NÃO – 242
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 371

A emenda resultante da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Sim

Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Aberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Perosa – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Netto – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirceu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Jenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Sim
Gandi Jamil – Sim
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Fleming – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ivo Cersosimo – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Djanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim

Jalles Fontoura – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Silva – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Gushiken – Não	Pedro Canedo – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Percival Muniz – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Leal – Abstenção	Pimenta da Veiga – Não
Jesus Tajra – Sim	Luiz Marques – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Salomão – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
João Agripino – Não	Luiz Soyer – Sim	Raimundo Bezerra – Não
João Calmon – Não	Luiz Viana – Não	Raimundo Lira – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Raimundo Rezende – Não
João da Mata – Não	Maguito Vilela – Não	Raquel Cândido – Não
João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Sim	Raul Belém – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Braga – Não	Raul Ferraz – Não
João Natal – Não	Márcio Lacerda – Não	Renan Calheiros – Não
João Paulo – Não	Marcos Lima – Sim	Renato Bernardi – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Johnsson – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renato Vianna – Não
Jofran Frejat – Sim	Mário Assad – Sim	Rita Camata – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Covas – Não	Rita Furtado – Sim
Jonival Lucas – Sim	Mário Maia – Não	Roberto Augusto – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Matheus Iensen – Sim	Roberto Balestra – Sim
Jorge Hage – Não	Mauricio Fruet – Não	Roberto Freire – Não
Jorge Leite – Não	Mauricio Nasser – Abstenção	Roberto Torres – Sim
Jorge Medauar – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Uequed – Não	Mauro Benevides – Não	Robson Marinho – Não
Jorge Vianna – Não	Mauro Campos – Não	Rodrigues Palma – Sm
José Carlos Coutinho – Não	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Carlos Grecco – Não	Mauro Sampaio – Não	Ronan Tito – Não
José Carlos Sabóia – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Costa – Sim	Meira Filho – Não	Rosa Prata – Sim
José da Conceição – Não	Mello Reis – Sim	Rose de Freitas – Não
José Dutra – Não	Melo Freire – Não	Rospide Netto – Não
José Egreja – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Rubem Branquinho – Sim
José Elias – Sim	Messias Soares – Não	Rubem Medina – Sim
José Genoíno – Não	Michel Temer – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Geraldo – Sim	Milton Lima – Não	Ruy Bacelar – Não
José Guedes – Não	Milton Reis – Não	Ruy Nedel – Não
José Lins – Abstenção	Miraldo Gomes – Não	Sadie Hauache – Sim
José Luiz Maia – Abstenção	Moema São Thiago – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José Maranhão – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sarney Filho – Abstenção
José Mauricio – Não	Mussa Demes – Não	Saulo Queiroz – Não
José Melo – Não	Myrian Portella – Não	Sérgio Brito – Não
José Moura – Sim	Nabor Júnior – Não	Sérgio Spada – Não
José Paulo Bisol – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Werneck – Não
José Queiroz – Não	Nelson Aguiar – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Richa – Sim	Nelson Carneiro – Não	Silvio Abreu – Sim
José Serra – Não	Nelson Jobim – Não	Simão Sessim – Não
José Tavares – Não	Nelson Sabrá – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Teixeira – Sim	Nelson Seixas – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Wedekin – Não	Tadeu França – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelton Friedrich – Não	Telmo Kirst – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nilso Sguarezzi – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Juarez Antunes – Não	Nion Albernaz – Não	Tito Costa – Não
Júlio Campos – Sim	Noel de Carvalho – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Júlio Costamilan – Não	Nyder Barbosa – Sim	Valmir Campelo – Não
Jutahy Magalhães – Não	Olívio Dutra – Não	Valter Pereira – Não
Koyu Iha – Não	Osmar Leitão – Sim	Vasco Alves – Não
Lael Varella – Sim	Osmir Lima – Não	Vicente Bogo – Não
Lavoisier Maia – Não	Osmundo Rebouças – Não	Victor Faccioni – Sim
Lélio Souza – Não	Oswaldo Bender – Sim	Victor Fontana – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Oswaldo Macedo – Não	Vilson Souza – Não
Leopoldo Peres – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vingt Rosado – Sim
Leur Lomanto – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vinícius Cansanção – Sim
Levy Dias – Não	Ottomar Pinto – Não	Virgildásio de Senna – Não
Lezio Sathler – Não	Paes de Andrade – Não	Virgílio Galassi – Sim
Lídice da Mata – Não	Paes Landim – Abstenção	Virgílio Guimarães – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Paulo Delgado – Não	Vitor Buaiz – Não
Lúcia Vânia – Sim	Paulo Macarini – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Paim – Não	Vladimir Palmeira – Não
Luís Eduardo – Não	Paulo Ramos – Não	Wagner Lago – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Roberto – Não	Waldeck Ornélas – Não

Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar meu voto "sim", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 425

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 1.421-6. – **Wilson Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa, requerimento de preferência que passo a anunciar.

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 385

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque Emenda nº 2PO1421.6. – **Nilson Gibson.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.421

(Do Sr. Wilson Campos)

Acrescente-se ao art. 174 do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização o seguinte:

"Parágrafo único. Nenhum tributo, taxa ou tarifa será majorado pela União, pelos Estados ou pelos Municípios sem prévia autorização de dois terços dos membros, respectivamente, do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa ou da Câmara Municipal."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque do Constituinte Wilson Campos. É uma emenda aditiva.

O que quer o nobre Constituinte?

"Nenhum tributo, taxa ou tarifa serão majorados pela União, pelos Estados ou pelos Municípios sem prévia autorização de 2/3 dos membros, respectivamente, do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa ou da Câmara Municipal."

O número do Destaque é 425 e a Emenda é de nº 1.421.

A Mesa renova o apelo a que se circunscreva o contraditório a dois oradores.

Tem a palavra o nobre Constituinte João Agripino, que se manifestará a favor.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o destaque de autoria do eminente Constituinte Wilson Campos pretende aditar um artigo, neste texto, para impor o **quorum** qualificado de 2/3 para elevação de alíquotas, seja a nível federal estadual ou municipal.

A emenda procede, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em virtude dos abusos que se verificam, com frequência, dentro da estipulação e da fixação de alíquotas pelos respectivos Poderes. De forma que ela visa, justamente, prevenir, evitar, que as alíquotas sejam alteradas, sem que haja decisão, de fato, de uma maioria significativa das Câmaras Municipais, Estaduais ou do Congresso Nacional.

De forma que é esta a proposição do eminente Constituinte Wilson Campos, para qual peço a atenção e a aprovação pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Constituinte José Serra, que se manifestará contra.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, venho aqui encaminhar contra a emenda do Constituinte Wilson Campos, defendida pelo Constituinte João Agripino.

Entendo a necessidade de que o contribuinte seja protegido com relação a alterações, muitas vezes significativas, arbitrarias, ou demasiadas rápidas, com relação a impostos e a tributos, num sentido mais amplo.

Entretanto, entendo também que não podemos criar uma rigidez desta ordem, que requer um **quorum** de 2/3 praticamente, ou coincidentemente, como necessário para alteração do próprio texto constitucional para reajustar alíquotas de impostos. Inclusive porque vamos votar, a cada ano, o Orçamento Fiscal, além do orçamento da Previdência, ou da Seguridade Social e das empresas estatais.

A votação do Orçamento, da Despesa Pública, não exige o **quorum** qualificado de 2/3. Por outro lado, precisamos ter presente de que Receita Pública, que provém de impostos, tem que estar ajustada às decisões sobre Orçamento. Estaremos criando uma simetria inconveniente, inadequada e curiosa: para segue o mesmo raciocínio feito com relação aos impostos, teria que fazê-lo com relação ao gasto público, porque ele, em última análise, também vai recair sobre o contribuinte de duas maneiras: ou mediante o imposto inflacionário, ou mediante a elevação de impostos. Para ser justo, eu precisaria de fazer a mesma coisa.

Um **quorum** de 2/3 praticamente imobilizaria o sistema tributário no nível em que ele ser encontrará em determinado momento, eliminando toda e qualquer flexibilidade para a política fiscal.

Por isso, encaminho, enfaticamente, contra a emenda defendida aqui pelo meu amigo, o brilhante Constituinte João Agripino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta contra a proposição; entende que deve prevalecer, na espécie, o que

acontece na criação de tributos: não estabelecer uma discriminação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PDS sugere votar "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Votaremos "não", Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda o voto "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT recomenda que votem "não", Sr. Presidente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, na linha do contribuinte, vota "sim."

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, tendo em vista as conversações realizadas ontem, vota contra a emenda, em respeito ao companheiro que a apresentou.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido

Liberal, em defesa do infeliz e espoliado contribuinte, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à votação.

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares. Registrem os códigos de votação.

A proposição tem parecer contrário do Relator.

Votem "sim", "não" e "abstenção".

Acionem, ao mesmo tempo, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Meus amigos, enquanto aguardamos a votação nos postos, a Mesa quer fazer uma proposta à Casa, digamos, um **gentleman agreement**.

Lembro-me do tempo em que fui professor de Direito Internacional, tempo em que havia a utopia de considerar o **gentleman agreement** com força de tratado no plano internacional. Calculem a utopia!

Gostaria de combinar com meus colegas, meus amigos, o seguinte: estamos tendo a sessão agora, que se estenderá até às 13 horas. Vamos retornar pelo menos às 15 horas, embora a sessão seja às 14 horas e 30 minutos. Amanhã, sexta-feira, começaremos a sessão às 8 horas e 30 minutos, e é importantíssima a pontualidade, logo cedo. Prorrogaria, se concordassem, até às 15 horas, para evitar a sessão da tarde. Começaremos votando logo às 8 horas e 30 minutos ou às 9 horas e não será preciso que prolonguemos a sessão. É um dia perigoso para **quorum** a sexta-feira. Por isso, peço encarecidamente que, dentro do acordo que estamos fazendo, realmente tenhamos **quorum** até a essa hora. Não teremos sessão, então, sábado, domingo nem segunda-feira, que é feriado. (Palmas.)

Convoco sessão para sábado e domingo da próxima semana. Retornaremos na terça-feira e teremos sessão sábado e domingo, para desenvolvermos a nossa votação, que se avizinha do fim. Com mais um pouco de paciência, de colaboração, de boa vontade terminaremos o nosso serviço.

Peço, portanto, para que amanhã estejamos aqui, e no próximo final de semana, pois, avançaremos muito em nosso trabalho.

Muito obrigado.

Fica convocada sessão para terça-feira às 14 horas e 30 minutos e, em virtude de solicitação da nobre Constituinte Benedita da Silva – a quem não podemos resistir o apelo, que pondera haver necessidade de sessão da Câmara para decisão de matéria que está a exigir apreciação –, convocamos sessão da Câmara dos Deputados, a realizar-se terça-feira pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 420):

Sim – 51

Não – 302

Abstenção – 4

Total – 357

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio Neves – Não

Afif Domingos – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Albano Franco – Abstenção

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alexandre Puzyna – Sim

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Não

Álvaro Antônio – Não

Amaury Müller – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Não

Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Dáilton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Não

Davi Alves Silva – Não

Delfim Netto – Não

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Abstenção

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não

Edésio Frias – Não

Edison Lobão – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Elieel Rodrigues – Não

Eliézer Moreira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Não

Euclides Scalco – Não

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Não

Fábio Raunheitti – Não

Felipe Mendes – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Não

Fernando Santana – Não

Firmo de Castro – Não

Flavio Palmier da Veiga – Não

Flávio Rocha – Sim

Florestan Fernandes – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Diógenes – Não

Francisco Dornelles – Não

Francisco Küster – Não

Francisco Pinto – Não

Francisco Rossi – Sim

Francisco Sales – Sim

Furtado Leite – Sim

Gandí Jamil – Não

Genebaldo Correia – Não

Genésio Bernardino – Não

Geovah Amarante – Não

Geovani Borges – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Bulhões – Não

Geraldo Campos – Não

Geraldo Fleming – Não

Gerson Camata – Não

Gerson Peres – Não

Gidel Dantas – Sim

Gil César – Não

Guilherme Palmeira – Não

Gumercindo Milhomem – Não

Gustavo de Faria – Não

Haroldo Lima – Não

Haroldo Sabóia – Não

Hélio Costa – Sim

Hélio Duque – Não

Hélio Rosas – Não

Henrique Eduardo Alves – Sim

Heráclito Fortes – Sim

Hermes Zaneti – Não

Humberto Souto – Sim

Inocêncio Oliveira – Não

Irajá Rodrigues – Não

Iram Saraiva – Não

Irma Passoni – Não

Ivo Cersósimo – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Silva – Não
Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Percival Muniz – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Freire – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luiz Gushiken – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jairo Azi – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Leal – Sim	Raimundo Lira – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Sim	Raimundo Rezende – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Salomão – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Soyer – Não	Raul Belém – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Viana – Não	Raul Ferraz – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Viana Neto – Não	Renan Calheiros – Não
Joaci Góes – Não	Lysâneas Maciel – Não	Renato Bernardi – Sim
João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Não	Renato Viana – Não
João Calmon – Não	Manoel Castro – Não	Rita Camata – Não
João Castelo – Não	Márcio Braga – Não	Rita Furtado – Não
João de Deus Antunes – Não	Márcio Lacerda – Sim	Roberto Augusto – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Marcos Lima – Não	Roberto Balestra – Sim
João Menezes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Freire – Não
João Natal – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto Torres – Sim
João Paulo – Não	Mário Assad – Não	Roberto Vital – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Covas – Não	Robson Marinho – Não
Jofran Frejat – Sim	Mário Maia – Não	Rodrigues Palma – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Matheus Iensen – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Jonival Lucas – Sim	Maurício Fruet – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Nasser – Não	Ronan Tito – Não
Jorge Hage – Não	Mauricio Pádua – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jorge Leite – Não	Mauro Benevides – Não	Rosa Prata – Não
Jorge Medauar – Não	Mauro Campos – Não	Rose de Freitas – Não
Jorge Uequed – Não	Mauro Miranda – Não	Rospide Netto – Não
José Carlos Coutinho – Não	Max Rosenmann – Não	Rubem Medina – Não
José Carlos Grecco – Não	Meira Filho – Não	Ruben Figueiró – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mello Reis – Não	Ruy Bacelar – Não
José Costa – Não	Melo Freire – Não	Ruy Nedel – Não
José da Conceição – Não	Mendes Ribeiro – Não	Sadie Hauache – Não
José Dutra – Não	Messias Soares – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Egreja – Não	Michel Temer – Não	Sarney Filho – Não
José Elias – Sim	Milton Lima – Não	Saulo Queiroz – Não
José Genoíno – Não	Miraldo Gomes – Não	Sérgio Brito – Não
José Geraldo – Não	Moema São Thiago – Não	Sérgio Spada – Não
José Guedes – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sérgio Werneck – Não
José Lins – Não	Mussa Demes – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Luiz Maia – Não	Myrian Portella – Não	Silvio Abreu – Sim
José Maranhão – Não	Nabor Júnior – Não	Simão Sessim – Não
José Maria Eymael – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Siqueira Campos – Não
José Maurício – Não	Nelson Aguiar – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Melo – Não	Nelson Carneiro – Não	Tadeu França – Não
José Moura – Sim	Nelson Jobim – Não	Telmo Kirst – Não
José Paulo Bisol – Não	Nelson Sabrá – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Queiroz – Sim	Nelson Seixas – Não	Tito Costa – Não
José Richa – Não	Nelson Wedekin – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Serra – Não	Nelton Friedrich – Não	Valmir Campelo – Não
José Tavares – Sim	Nilson Sguarezi – Não	Valter Pereira – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nion Albernaz – Não	Vasco Alves – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Noel de Carvalho – Não	Vicente Bogo – Não
José Viana – Não	Nyder Barbosa – Não	Victor Faccioni – Sim
Jovanni Masini – Sim	Olívio Dutra – Não	Victor Fontana – Não
Juarez Antunes – Não	Osmar Leitão – Não	Vilson Souza – Não
Júlio Campos – Não	Osmar Lima – Não	Vinicius Cansanção – Não
Júlio Costamilan – Não	Osmundo Rebouças – Não	Virgildásio de Senna – Não
Jutahy Magalhães – Não	Oswaldo Bender – Sim	Virgílio Galassi – Não
Koyu Iha – Não	Oswaldo Macedo – Não	Virgílio Guimarães – Não
Lael Varela – Abstenção	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vítor Buaiç – Não
Lavoisier Maia – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Lélio Souza – Não	Ottomar Pinto – Não	Vladimir Palmeira – Não
Leopoldo Bessone – Não	Paes Landim – Não	Wagner Lago – Não
Leur Lomanto – Sim	Paulo Delgado – Não	Waldeck Ornélas – Não
Lezio Sathler – Não	Paulo Macarini – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Lidice da Mata – Não	Paulo Paim – Não	Walmor de Luca – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Paulo Ramos – Não	Wilma Maia – Não
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Roberto – Não	Wilson Martins – Não
Luís Eduardo – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Ziza Valadares – Não

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — peço uma fusão. Os autores são os Srs. Constituintes Gilson Machado, Francisco Dornelles, Adilson Motta e Luiz Freire.

o seguinte o texto:
"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte
queremos a V. Exª, nos termos regimentais", art. 3º da Resolução nº 3/88 — ANC), a aprovação das Emendas 488-1, e 2.042-9, resultam no seguinte texto: dê-se ao art. 175, do Projeto de Constituição a seguinte redação:

Art. 175. A União poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, guerra externa ou sua iminência.

1º A União poderá, ainda, instituir empréstimos compulsórios em caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observando o disposto no art. 177, III,

2º A instituição de empréstimos compulsórios dependerá de lei aprovada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

3º A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será estritamente vinculada à despesa que fundamentou sua instituição."

Plenária das Sessões, de 12 de maio de 1988. — Autor: Sr. Luiz Freire, Emenda nº 488-1 — Autor: Sr. Gilson Machado, Emenda nº 2.042-9 — Autor: Sr. Francisco Dornelles, Emenda nº 1.743-6 — Autor: Sr. Adilson Motta, Emenda nº 2.366.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — texto objetiva dar nova redação aos empréstimos compulsórios. É o caput do art. 175, §§ 1º e 3º.

Única modificação, estou sendo informado, é o inciso I do § 2º.

"Somente poderão tomar por base fatos geradores compreendidos na competência tributária da União."

peço a palavra o nobre Constituinte Francisco Dornelles.

Sr. Bezerra de Melo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — peço a palavra o nobre Constituinte.

SR. BEZERRA DE MELO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não apareceu no painel.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — está registrado o voto de V. Exª

SR. BEZERRA DE MELO — Muito obrigado.

Sr. Joaquim Sucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — peço a palavra o nobre Constituinte.

SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria fosse consignado o meu voto "não".

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — o seu voto será atendido.

O SR. MAURO SAMPAIO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, quero consignação também do meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Perfeito.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB — CE. Sem Revisão do orador.): — Sr. Presidente, comunico que o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Dornelles, para encaminhar a votação, S. Exª. falará a favor.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srªs Srs. Constituintes, a emenda apresentada visa apenas corrigir um problema de natureza técnica, que ficou no dispositivo do centrão. É uma emenda de autoria dos nobres Constituintes Adilson Motta, Gilson Machado e Luiz Freire e decorre da seguinte sistemática: no Projeto do Constituinte Bernardo Cabral, a União e os Estados tinham competência para instituir empréstimos compulsórios. O centrão trouxe essa competência exclusiva para a União, mas o texto não tirou um parágrafo que está levantando algumas dúvidas sobre o exercício dessa competência da União no caso de empréstimo compulsório de investimento relevante.

Pessoalmente, creio que poderia até estar sendo um pouco rigoroso, mas já houve esse entendimento, e existem algumas posições do Governo Federal dos governos Estaduais e da maior parte das Lideranças aqui presentes. A emenda apenas retira o inciso I do § 2º; para ficar definida, de forma clara, a competência exclusiva da União para cobrar o empréstimo compulsório em investimento de caráter relevante.

Era isto o que tinha a dizer, e peço aprovação para a emenda. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, apenas para pedir que V. Exª faça a leitura do texto da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — O Texto está assim redigido:

"A União poderá instituir empréstimos compulsórios para atender às despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública e de guerra externa ou de sua iminência.

§ 1º A União poderá, ainda, instituir empréstimos compulsórios em casos de investimentos públicos de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 177, III, b.

§ 2º A instituição do empréstimo compulsório dependerá de lei aprovada pela maioria absoluta dos Membros do Congresso Nacional.

§ 3º A aplicação dos recursos provenientes do empréstimo compulsório será estritamente vinculada às despesas que fundamentou a sua instituição."

Vamos à votação.

A emenda teve parecer favorável da Relatoria.

O SR. MÁRIO COVAS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a remissão que se faz no § 1º se refere a qual inciso?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — No § 1º, a redação proposta é a seguinte:

"§ 1º A União poderá, ainda, instituir empréstimos compulsórios em casos de investimentos públicos de caráter urgente" — isto é um acréscimo — "e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 177, III, b."

O SR. MÁRIO COVAS: — Grato a V. Exª.

O SR. JOÃO MENEZES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realmente, a emenda resultante da fusão tem melhor redação.

Aqui se tem falado muito na fiscalização pelo congresso, dos atos do Poder Executivo. E nesta emenda, que vamos votar, se exclui, justamente, a presença do Congresso, porque esses empréstimos compulsórios só poderiam ser criados depois de aprovados por ele.

De maneira que, me parece, Sr. Presidente, estamos lutando aqui para dar força ao Congresso. Com este dispositivo, com esta fusão, estamos retirando esse poder, que é o de o Congresso fiscalizar toda vez que se quiser criar um empréstimo compulsório.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Obrigado pela observação de V. Exª. nobre Constituinte João Menezes.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estava inscrito para falar contra a emenda, mas, com a fusão, o PT vota a favor, reservando-se, inclusive, o direito de votar, posteriormente, a favor da outra emenda aditiva, para aí chegar à posição que o Partido acha correta.

O Partido dos Trabalhadores vota a favor da proposta ora apresentada em termos de fusão.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face desta fusão, a Liderança do nosso Partido, PFL, recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDT vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PDS sugere "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PSB vota "sim", e votará na emenda do Constituinte Francisco Amaral, que repõe o direito aos Estados.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PC do B vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB vota a favor da fusão, vota "sim".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar da bancada dos "leões", votaremos "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vai votar "sim".

(*Procede-se à votação*)

O SR. CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS MOSCONI (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não saiu registrado; é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (votação nº 421):

SIM – 339

NÃO – 11

ABSTENÇÃO – 3

TOTAL – 353

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstensão

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afif Domingos – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Abstensão

Arnaldo Prieto – Sim

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dálmton Canabrava – Sim

Darcy Pozza – Sim

Delfim Netto – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dirceu Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Elieir Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Euclides Scalco – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Exedito Machado – Sim

Fábio Raunheitti – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flavio Palmier da Veiga – Sim

Flávio Rocha – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Diógenes – Sim

Francisco Dornelles – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rossi – Sim

Francisco Sales – Sim

Furtado Leite – Sim

Gabriel Guerreiro – Abstensão

Gandi Jamil – Sim

Genebaldo Correia – Sim

Genésio Bernardino – Sim

Geovah Amarante – Sim

Geovani Borges – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Sim

Geraldo Bulhões – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Seixas – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Melo – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Moura – Não	Nelton Friedrich – Sim
Gerson Camata – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Gerson Peres – Sim	José Queiroz – Sim	Nion Albernaz – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Richa – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Gil César – Sim	José Serra – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Tavares – Sim	Olívio Dutra – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Osmir Lima – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Haroldo Lima – Sim	Jovanni Masini – Não	Oswaldo Bender – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Juarez Antunes – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Hélio Costa – Sim	Júlio Campos – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Hélio Duque – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Hélio Manhães – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Paes de Andrade – Sim
Hélio Rosas – Sim	Koyu Iha – Sim	Paes Landim – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Lael Varella – Sim	Paulo Delgado – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Paulo Macarini – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Leur Lomanto – Sim	Paulo Paim – Sim
Homero Santos – Sim	Levy Dias – Sim	Paulo Ramos – Sim
Humberto Souto – Sim	Lezio Sathler – Sim	Paulo Roberto – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Paulo Silva – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Pedro Canedo – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Luís Eduardo – Sim	Percival Muniz – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Luiz Freire – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Raimundo Lira – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Leal – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Marques – Sim	Raquel Cândido – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Luiz Salomão – Sim	Raul Belém – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Soyer – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Maguito Vilela – Sim	Renato Johnsson – Não
Jayme Santana – Sim	Manoel Castro – Sim	Renato Vianna – Sim
Jesus Tajra – Sim	Márcio Braga – Sim	Rita Camata – Sim
Joaci Góes – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Rita Furtado – Sim
João Agripino – Sim	Marcos Lima – Sim	Roberto Augusto – Sim
João Calmon – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Roberto Balestra – Não
João Castelo – Sim	Maria Lúcia – Sim	Roberto Freire – Sim
João da Mata – Sim	Mário Assad – Sim	Roberto Torres – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Mário Covas – Sim	Roberto Vital – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Mário Maia – Sim	Robson Marinho – Sim
João Menezes – Sim	Matheus Iensen – Sim	Rodrigues Palma – Sim
João Paulo – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maurício Nasser – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ronan Tito – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rosa Prata – Sim
Jonival Lucas – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rose de Freitas – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Max Rosenmann – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Jorge Hage – Sim	Meira Filho – Sim	Rubem Medina – Sim
Jorge Leite – Sim	Mello Reis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Jorge Medauar – Sim	Melo Freire – Sim	Ruy Nedel – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Sadie Hauache – Sim
Jorge Vianna – Sim	Messias Soares – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Michel Temer – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Milton Lima – Sim	Sérgio Brito – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Sérgio Spada – Sim
José da Conceição – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Dutra – Sim	Mussa Demes – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Egreja – Sim	Myrian Portella – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Elias – Sim	Nabor Júnior – Sim	Simão Sessim – Sim
José Genoíno – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Geraldo – Sim	Narciso Mendes – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Guedes – Sim	Nelson Aguiar – Não	Tadeu França – Sim
José Lins – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Telmo Kirst – Sim
José Luiz Maia – Sim	Nelson Jobim – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Maranhão – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Tito Costa – Sim

Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.259

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P00474-1 relativa à Seção I do Capítulo 1 do Título VI do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização. – José Egreja.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de preferência nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 876

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque nº D1259 Título VI, Capítulo I, Seção I da Emenda nº 2P00474-1 onde couber – Constituinte José Egreja.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 474

(Do Sr. José Egreja)

Emenda aditiva para ser inserida na Seção I – "Dos Princípios Gerais", do Capítulo I do Título VI, onde couber.

"Art. ...Os tributos partilhados entre a União, os Estados e os Municípios, serão recolhidos diretamente a seu beneficiário;

quando houver rateio, o recolhimento será feito diretamente a fundo específico em banco oficial, para controle e distribuição pelo Tribunal de Contas do poder beneficiário mais abrangente."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar agora a aditiva ao art. 176 do texto-base, de autoria do nobre Constituinte Jose Egreja, que diz o seguinte:

"Os tributos partilhados entre a União, os Estados e os Municípios serão recolhidos diretamente aos seus beneficiários. Quando houver rateio, o recolhimento será feito diretamente a fundo especial em banco oficial, para controle e distribuição pelo Tribunal de Contas do poder beneficiário mais abrangente."

Tem a palavra o nobre autor da emenda.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda leva a intenção de não permitir que a distribuição das verbas públicas dos impostos que são partilhados entre a União, os Estados e os Municípios, seja feita discricionariamente pelo Poder Executivo. Sabemos a força da distribuição de verbas, principalmente em anos eleitorais, a força que tem o Secretário da Fazenda, o Ministro, o Governador e o Presidente da República.

Da forma como é feita a distribuição, hoje, a balança, de uma forma não decente, penderá sempre para o partido que estiver no poder. Favorecerá aqueles que, no poder, distribuem as verbas para receberem em votos.

É uma emenda, portanto, moralizadora. Não se alegue que é função do Tribunal de Contas controlar e distribuir esses impostos partilhados. Não se alegue, porque estamos aqui na Constituinte para criar as normas necessárias a que a distribuição, inclusive desses impostos partilhados, se moralizem. A Constituição é soberana para instituir essas normas e quaisquer outras que queiramos, portanto, esta também.

Por isso, Srs. Constituintes, solicito que, a bem da moralidade pública, a bem da lisura no processo da distribuição dos tributos partilhados, votemos "sim" a esta minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela rejeição da proposição. S. Ex.^a entende que há razões que militam contra a aprovação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDS sugere, enfaticamente, votar a favor desta emenda, que vem dar garantias aos Estados e Municípios contra as manobras da União em não lhes devolver o que lhes é devido na cobrança dos impostos.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte:

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB quer declarar, também enfaticamente, que ontem, na reunião que foi realizada, todos os partidos que estavam presentes acordaram em votar contra a emenda.

Portanto, o PMDB votará contra a emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, discordando totalmente do nobre Líder do PDS e em face do acordo realizado com os diferentes partidos, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que, enfaticamente, vote "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB sugere à sua bancada a votar "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT chama a atenção de sua bancada para o absurdo que seria o Tribunal de Contas distribuir impostos, quando a sua função é fiscalizadora. Portanto, vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS não fez acordo, não compareceu à reunião e não está compromissado a votar contra os Estados e contra os Municípios.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos foram enfáticos: não há necessidade mais disso. O PCB vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB também vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a considerou prejudicada a emenda do Deputado Francisco Amaral?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está prejudicada.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, gostaria de ponderar a V. Ex.^a o seguinte: esta emenda, a despeito da fusão, o que faz é consignar que os Estados também terão direito de instituir o empréstimo compulsório.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, como já estamos em processo de votação, vai examinar com mais vagar este assunto.

Vamos à votação.

Senhores Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes dos códigos se apaguem.

(*Procede-se a votação.*)

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o voto que será anunciado em meu nome será "não". Peço a V. Ex.^a para modificar para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº 422):

SIM – 55
NÃO – 286
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 347

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leoneli – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Elieel Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Fausto Fernandes – Não
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geraldo Aickmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Abstenção
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Sim

Jayme Paliarin – Não
 Jayme Santana – Não
 Jesus Tajra – Não
 Joaci Góes – Não
 João Agripino – Não
 João Calmon – Não
 João Castelo – Sim
 João da Mata – Não
 João de Deus Antunes – Sim
 João Machado Rollemberg – Não
 João Paulo – Não
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Não
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jonival Lucas – Não
 Jorge Bornhausen – Não
 Jorge Hage – Não
 Jorge Leite – Não
 Jorge Medauar – Não
 Jorge Uequet – Não
 Jorge Vianna – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Não
 José Carlos Sabóia – Não
 José Costa – Não
 José da Conceição – Não
 José Dutra – Não
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Freire – Não
 José Genoíno – Não
 José Geraldo – Abstenção
 José Guedes – Sim
 José Lins – Não
 José Luiz Maia – Não
 José Maranhão – Não
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Não
 José Melo – Não
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Serra – Não
 José Tavares – Não
 José Thomaz Nonô – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Não
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Abstenção
 Koyu Iha – Não
 Laél Varella – Abstenção
 Lavoisier Maia – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Não

Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Márcio Braga – Não
 Marcos Lima – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário Maia – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Vianna – Não

Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogó – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.049**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do **ilegível** do artigo 175, do Projeto de Constituição (A) substituição ao art. 175 da Emenda **ilegível Francisco Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

Art. 175. A União, os Estados e o Distrito Federal poderão instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias provocadas por calamidade pública."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa quer esclarecer a proposta de questão de ordem do nobre Constituinte Mário Covas, porque a emenda do Constituinte Francisco Amaral objetiva restaurar o texto da Comissão de Sistematização, admitindo que, além da União, os Estados e o Distrito Federal também poderão instituir empréstimo compulsório nos casos figurados. Portanto, tem condições de votação. Vou Submetê-la a votos.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, qual é a emenda que está em discussão, por obséquio?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o Destaque nº 1.049.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Quem é o autor?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Francisco Amaral. S. Ex.^a quer que os empréstimos compulsórios também sejam da competência dos Estados e do Distrito Federal.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Sr. Relator, esta é uma emenda aditiva, introduzida como a única maneira de garantir a aprovação do empréstimo compulsório, permitindo à Eletrobrás continuar cobrando sobre fato gerador pertencente aos Estados, e depois reincluir os Estados com o direito de cobrar empréstimo compulsório. Porém, os Estados, para cobrar empréstimo compulsório, terão, primeiro, que se orientar apenas nos casos de calamidade pública, segundo; precisarão de maioria absoluta das assembleias legislativas.

Desta forma, conseguimos votar a emenda de fusão anterior e conseguimos, de forma adicional, garantir aos Estados esse direito sobre o seu fato gerador, com maioria absoluta, e apenas em casos de calamidade pública. Este é um direito dos Estados, que certamente todos vamos dar o apoio.

É só Isto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta favorável, porque o texto é o que consta da Comissão de Sistematização.

Vamos aos votos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – A Frente Liberal, Sr. Presidente, recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, chega de impostos! O PTB vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere à sua bancada votar "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela independência dos Estados o PSB vai votar "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, coerente com a posição já exposta aqui, para complementar aquela outra emenda que já aprovamos, o PT encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a presença dos Srs. Constituintes, pois votaremos mais duas emendas.

Vamos votar esta emenda e depois convidamos os companheiros para estarem aqui às 14 horas e 30 minutos, para a retomada da votação.

Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 423):

SIM – 218
NÃO – 124
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 347

A matéria destacada foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Antônio – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Não	Hélio Duque – Não	Júlio Campos – Não
César Maia – Sim	Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Chagas Duarte – Não	Hélio Rosas – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Koyu Iha – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Lael Varella – Não
Costa Ferreira – Não	Hermes Zaneti – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hilário Braun – Sim	Leopoldo Peres – Não
Cunha Bueno – Não	Humberto Souto – Não	Lezio Sathler – Sim
Darcy Deitos – Sim	Iberê Ferreira – Não	Lídice da Mata – Sim
Darcy Pozza – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Davi Alves Silva – Não	Inocência Oliveira – Não	Luís Eduardo – Não
Delfim Netto – Não	Irajá Rodrigues – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Denisar Arneiro – Não	Iram Saraiva – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Dionísio Hage – Não	Irma Passoni – Sim	Luiz Freire – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Leal – Não
Divaldo Suruagy – Não	Ivo Lech – Sim	Luiz Marques – Não
Djenal Gonçalves – Não	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Salomão – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Soyer – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Viana – Sim
Edésio Frias – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Edison Lobão – Não	Jamil Haddad – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Maguito Vilela – Sim
Edme Tavares – Não	Jayme Paliarin – Não	Manoel Castro – Não
Edmilson Valentim – Sim	Jayme Santana – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jesus Tajra – Não	Marcio Braga – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Joaci Góes – Sim	Marcos Lima – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Elias Murad – Não	João Calmon – Sim	Maria Lúcia – Sim
Elieel Rodrigues – Não	João Castelo – Não	Mário Assad – Sim
Eraldo Tinoco – Não	João da Mata – Não	Mário Covas – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João de Deus Antunes – Não	Mário Maia – Sim
Erico Pegoraro – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Maurício Fruet – Não
Euclides Scalco – Sim	João Paulo – Sim	Maurício Nasser – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Benevides – Sim
Expedito Machado – Não	Joaquim Sucena – Sim	Mauro Campos – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Não	Mauro Miranda – Sim
Felipe Mendes – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mauro Sampaio – Não
Fernando Cunha – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Max Rosenmann – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Hage – Sim	Meira Filho – Não
Fernando Gomes – Sim	Jorge Leite – Não	Mello Reis – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Medauar – Sim	Melo Freire – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Uequer – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Firmo de Castro – Não	Jorge Vianna – Não	Messias Soares – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Michel Temer – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Milton Lima – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Milton Reis – Sim
Francisco Diógenes – Não	José Costa – Não	Miraldo Gomes – Sim
Francisco Dornelles – Abstenção	José da Conceição – Sim	Mussa Demes – Sim
Francisco Küster – Sim	José Dutra – Sim	Myrian Portella – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Egreja – Não	Nabor Júnior – Não
Francisco Rossi – Não	José Elias – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Francisco Sales – Não	José Fogaça – Sim	Narciso Mendes – Sim
Furtado Leite – Não	José Genoíno – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Geraldo – Não	Nelson Jobim – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Guedes – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Lins – Não	Nelson Seixas – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Luiz Maia – Não	Nelson Wedekin – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Maranhão – Não	Nelton Friedrich – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maurício – Sim	Nilso Sguarezi – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Melo – Sim	Nion Albernaz – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Moura – Não	Noel de Carvalho – Sim
Gerson Camata – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nyder Barbosa – Não
Gerson Peres – Não	José Queiroz – Sim	Olívio Dutra – Sim
Gidel Dantas – Não	José Richa – Sim	Osmir Lima – Sim
Gil César – Sim	José Serra – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Tavares – Não	Oswaldo Bender – Não
Gumerindo Milhomem – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Jovanni Masini – Não	Paes Landim – Não
Hélio Costa – Sim	Juarez Antunes – Sim	Paulo Delgado – Sim

Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Abstenção
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Sim

Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Abstenção
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia da sessão de 14 de abril, às 9 horas, compareceram mais os Srs.:
 José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Lúcia Vânia – PL.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alarico Abib – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Salim Curiati – PDS; Carlos Alberto – PTB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; Márcia Kubitschek – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Moyses Pimentel – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Ruberval Pilotto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Stélio Dias – PFL; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a Sessão, designando para a de hoje às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 55 minutos.)

SUMÁRIO

2 – ATA DA 249ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 14 DE ABRIL DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Aluizio Campos, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Em virtude da inexistência de **quorum**, concessão da palavra a quem dela queira fazer uso, nos termos do art. 39, § 2º, da Resolução nº 2, de 1987.

OLÍVIO DUTRA – Manifestações do funcionalismo público; de trabalhadores e bancários em protesto contra medidas do pacote econômico-financeiro do Governo. Desestatização das empresas públicas.

ANTÔNIO DE JESUS – Estabelecimento de parâmetros políticos que viabilizem a ade-

quação das regiões brasileiras à realidade sócio-geográfica do País.

ROBERTO FREIRE – Homenagem à memória do Senador Antonio Farias.

IRMA PASSONI – Abaixo-assinado dirigido ao Presidente da República no sentido da não-realização do leilão de ações da empresa Aracruz Celulose. Carência de investimentos na saúde pública n Brasil. Dependência de atos de caridade para operação, em Genebra, da menina Roberta, vítima de leucemia.

BEZERRA DE MELO – Campanha de desmoralização do ensino privado.

VIRGÍLIO GALASSI – Aflitiva situação da agricultura em face da rigidez das disposições atinentes ao crédito rural. Criação da concordata rural como solução para salvaguardar os empreendimentos agropecuários.

GERALDO CAMPOS – Manutenção da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos – EBTU, em face da sua importância na recuperação econômica e social do Brasil.

JUTAHY MAGALHÃES – Telex dirigido pelo Secretário do Desenvolvimento Urbano do

Estado da Bahia ao Ministro Prisco Viana, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a propósito de liberação de verbas, pela Caixa Econômica Federal, para implantação de obras públicas no Estado.

WILSON CAMPOS – Homenagem póstuma ao Senador Antonio Farias.

CÉSAR MAIA – Emenda a ser votada pela Assembléia Nacional Constituinte que dispõe sobre imunidade tributária para entidades de previdência fechada.

BENEDITA DA SILVA – Manutenção, na nova Constituição, das licenças-maternidade e paternidade. Documento elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher sob o título "Filho não é só da mãe. É também do pai. É responsabilidade da sociedade e do Estado".

MAURO SAMPAIO – Apelo de autoridades e da comunidade de Juazeiro do Norte para que o Banco Central permita o funcionamento dos bancos também no período da tarde.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Conveniência de o Ministro Prisco Viana, do Desenvolvi-

to Urbano e Meio Ambiente, receber em audiência o Secretário do Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, para tratar de obras necessárias à segurança da barragem Joanes II.

MAURÍCIO FRUET – Riscos consequentes das negociações empreendidas pelo Governo brasileiro para pagamento da dívida externa.

ULDURICO PINTO – Inconstitucionalidade, no que concerne à aplicação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, do decreto que dispõe sobre o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços.

SIQUEIRA CAMPOS – Pesar pelo falecimento do Senador Antonio Farias.

NELTON FRIEDRICH – Descentralização tributária no novo texto constitucional.

EXPEDITO MACHADO – Méritos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e sua propalada extinção.

JORGE UEQUED – Comparecimento do orador a encontro da União Parlamentar Internacional, realizado na Guatemala.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Exortação aos Constituintes para que compareçam a plenário, a fim de que se proceda a verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação.

IV – Ordem do dia

Projeto de Constituição

Votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo I. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Fusão das Emendas nºs 1.897-1, 1.025-3, 1.803-3 e 729-5, respectivamente, dos Constituintes Darcy Deitos, Joaquim Francisco, Eraldo Tinoco e Arolde de Oliveira, ao parágrafo único do art. 177 do Projeto de Constituição.

DARCY DEITOS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à fusão.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

PRESIDENTE – Início da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Inocêncio Oliveira a propósito da matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Solicitação de retorno à fase de encaminhamento da votação, a fim de que o autor da emenda possa encaminhá-la.

PRESIDENTE – Reiteração de que o parecer do Relator é favorável à matéria.

CÉSAR MAIA (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), JOSÉ MARIA EY

MAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Desconhecimento do Plenário a propósito do texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Registro de voto "sim"

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelton Friedrich.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Rejeição do texto da fusão votado. Requerimento de Destaque nº D 254, do Constituinte José Maria Eymael, para supressão, do parágrafo único do art. 177, da referência ao inciso IV do art. 182.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de informação sobre o número do destaque a ser votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

JOSÉ MARIA EYMAEL, OSMUNDO REBOUÇAS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), MÁRIO COVAS (PMDB) LÍDICE DA MATA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Reafirmação de parecer contrário do Relator.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Abigail Feitosa.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Carlos Coutinho.

PRESIDENTE – Rejeição da matéria destacada. Recebimento, pela Mesa, de declaração de voto contrário do Constituinte Carlos Alberto Caó. Fusão das Emendas nºs 313, do Constituinte Jesus Tajra, e 990, do Constituinte Saulo Queiroz, ao art. 177, item III do Projeto.

JESUS TAJRA, OSMUNDO REBOUÇAS – Encaminhamento da votação.

FRANCISCO DORNELLES – Solicitação do uso da palavra para encaminhamento da votação a favor da matéria em votação.

PRESIDENTE – Recusa do uso da palavra pelo Constituinte Francisco Dornelles.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), MÁRIO COVAS (PMDB)

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Protesto contra recusa do uso da palavra para encaminhamento favorável da votação da matéria por mais de um orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

(Procede-se à votação.)

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Comunicação à Casa de acompanhamento das votações pelas Associações de Contribuintes.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda resultante da fusão. Recebimento, pela Mesa, de declaração de voto contrário do Constituinte Antônio Câmara. Requerimento de Destaque nº 252, para a Emenda Aditiva nº 1.306-6, do Constituinte José Maria Eymael, ao art. 177 do Projeto, vedando à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o estabelecimento de privilégio de natureza processual para a Fazenda Pública em detrimento do contribuinte. Concessão de co-autoria, pelo Constituinte José Maria Eymael, ao Constituinte Jovanni Masini.

JOAQUIM BEVILÁCQUA, CÉSAR MAIA, JOSÉ MARIA EYMAEL, BENITO GAMA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), CÉSAR MAIA (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), LÍDICE DA MATA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido do comparecimento pontual, amanhã, ao plenário, às 8h30min.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda votada. Requerimento de Destaque nº 1.262, para Emenda nº 981-6, do Constituinte José Freire, relativa à alínea "b" do art. 178, Seção II, Capítulo I, Título IV.

JOSE EGREJA – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão das Emendas nºs 936-1, do Constituinte Victor Faccioni; 671-0, do Constituinte Victor Fontana; 1.303-1, do Constituinte José Maria Eymael; 85-1, do Constituinte Ronaldo Carvalho; e 1.544-1, do Constituinte Fábio Raunheitti, ao art. 178, letra "c", do Projeto.

VICTOR FACCIONI – Encaminhamento da votação.

JOSÉ SERRA – Solicitação de leitura do texto em votação.

PRESIDENTE – Leitura do texto em votação.

JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Solicitação de nova leitura do texto em votação.

PRESIDENTE – Releitura do texto em votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre retirada da expressão "dos trabalhadores" do texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS, FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento do Relator a propósito da matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Cunha Bueno.

CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), LÍDICE DA MATA (PC do B), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição do texto da fusão votado.

JOSE MAURICIO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Recebimento, pela Mesa, de declarações de voto contrário dos Constituintes Luiz Gushiken, Paulo Paim, Cristina Tavares e Haroldo Sabóia.

MEIRA FILHO (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 251, do Constituinte José Maria Eymael, para a Emenda nº 1.303, à letra "c" do art. 178.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da matéria.

CÉSAR MAIA (PDT), CUNHA BUENO (PDS), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ROBSON MARINHO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ELIAS MURAD (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda nº 1.303. Requerimento de Destaque nº, do Constituinte Luiz Gushiken, para a Emenda nº 1.222, que acrescenta alínea do inciso II do art. 178, insentando de tributos os gêneros de primeira necessidade.

VIRGÍLIO GUIMARÃES, CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB), CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ELIAS MURAD (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no Plenário até o final das votações.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da Emenda nº 1.222. Requerimento de fusão das Emendas nºs 845-3, do Constituinte Nilso Sguarezzi, e 330-3, do Constituinte Adroaldo Streck, que acrescenta inciso ao art. 178 do Projeto, a propósito da concessão de anistia ou remissão.

NILSO SGUAREZZI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Confirmação, pelo Relator, de parecer escrito contrário à proposição.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição do texto resultante da fusão. Requerimento de fusão das Emendas nºs 892-5, do Constituinte Vilson Souza; 976-0, do Constituinte José Fogaça; 1.181-1, do Constituinte Jacy Scanagatta. Subscrive também o requerimento o Constituinte Antônio Mariz, autor da emenda convertida em texto do Projeto.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de informação a propósito da retirada da emenda do Constituinte Ivo Vanderlinde e do Destaque nº 652, e a propósito da votação da fusão que envolve desde emendas do Constituinte Joaci Góes à do Constituinte Airton Cordeiro.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

VILSON SOUZA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação da emenda.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Solicitação de distribuição de cópias da fusão.

CESAR MAIA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de nova leitura da emenda em votação.

PRESIDENTE – Releitura da emenda em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), ASTONE RIGHI (PTB), MÁRIO COVAS

(PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição do texto da fusão. Requerimento de Destaque nº 216, do Constituinte Luís Roberto Ponte, para a Emenda nº 2.024-1, ao inciso VII do art. 182 do Projeto de Constituição.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Registro devoto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.

LUÍS ROBERTO PONTE, EGÍDIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

MÁRIO COVAS (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Registro de voto não-digitado no posto avulso.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da Emenda nº 2.024. Destaque nº 1.704, do Constituinte Carlos De'Carli. Desistência da palavra por parte do Constituinte Firmo de Castro para encaminhar a votação. Parecer do Relator contrário à emenda. Retirada da emenda pelo autor. Requerimento de Destaque nº 182, do Constituinte José Geraldo, para suspensão do inciso VII do art. 182 da Emenda nº 2.042-9.

JOSÉ GERALDO, ANTONIO MARIZ – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

CÉSAR MAIA (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no plenário, para prosseguimento da votação.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição do destaque votado. Requerimento de Destaque nº 1.351, do Constituinte Fernando Cunha, para rejeitar o inciso VIII do art. 182 da Emenda nº 2.042-9, a propósito da competência da União para instituir impostos sobre metais nobres e pedras preciosas.

GABRIEL GUERREIRO, RICARDO FIUZA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação do texto.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL

(PDC), MARIO COVAS (PMDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no plenário até o final da votação.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação do destaque votado. Encaminhamento à Mesa de declaração de voto "sim" do Constituinte Carlos Alberto Caó. Votação da Emenda n° 1.764, do Constituinte Dálmton Canabrava, que altera a redação do art. 182, a propósito da competência da União para instituir impostos sobre a produção e importação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, sobre a faculdade de o Poder Executivo alterar as alíquotas dos impostos mencionados no artigo e sobre a aplicação de imposto no sistema rodoviário de transportes de responsabilidade da União.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

DÁLTON CANABRAVA, JOSÉ SERRA, GERSON PERES, VIRGILDÁSIO DE SENNA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda em votação.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento do Relator no que concerne a texto aprovado pela Comissão de Sistematização, pelo "Centrão" ou pelo Plenário incluindo vinculação de receita para os setores de habitação, saúde ou alimentação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte João Agripino.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), CÉSAR MAIA (PDT), PAULO DELGADO (PT), FERNANDO SANTANA (PCB), FIRMO DE CASTRO (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação, Rejeição da Emenda n° 1.764.

GERSON PERES (Pela ordem) – Pedido de aplicação do § 3° do art. 1° do Regimento Interno, que estabelece a repetição da votação 24 horas depois, no caso de não ser alcançado **quorum** de maioria absoluta.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Sugestão de adiamento da votação e prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Gerson Peres e José Genoíno. No sentido do adiamento da votação da matéria e prosseguimento das votações, nos termos do art. 1°, § 3°, do Regimento Interno.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Consignação de voto "sim".

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque n° 1.012, do Constituinte José Lourenço,

para a Emenda n° 1.792-4, que altera os arts. 182, 188, 184 e 196 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

JOSÉ LOURENÇO, JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à aprovação da emenda.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), CÉSAR MAIA (PDT), FIRMO DE CASTRO (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da matéria votada. Requerimento de Destaque n° 233, do Constituinte Christóvam Chiaradia, para a Emenda n° 1.117-9, aos artigos 182 e 196 do projeto.

CHRISTÓVAM CHIARADIA – Encaminhamento da votação.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.

PRESIDENTE – Apelo no sentido da permanência dos Constituintes no plenário.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

FIRMO DE CASTRO (PMDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), CÉSAR MAIA (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Necessidade da permanência dos Constituintes em plenário até às 22h, para votação. Rejeição de Emenda n° 1.117-9. Requerimento de fusão das Emendas n°s 63-1, do Constituinte Jorge Arbage; 78-9 e 80-1, do Constituinte Cunha Bueno; 80-1, do Constituinte Ubiratan Spinelli; 172-6, do Constituinte Joaci Góes; 151-3, do Constituinte Jorge Leite; 370-2, do Constituinte Sólton Borges dos Reis; 1.098-9, do Constituinte Gerson Camata; 1.579-4, do Constituinte Airton Cordeiro; 1.393-7, do Constituinte Mendes Botelho; 1.475-5, do Constituinte Ruben Figueiró; 1.680-4 e 1.681-2, do Constituinte Afif Domingos, em co-autoria com o Constituinte José Maria Eymael; e 2.271, do Constituinte Simão Sessim, ao § 2° do art. 182 do Projeto de Constituição. Concessão de co-autoria, pelo Constituinte Afif Domingos, das Emendas n°s 1.680-4 e 1.681-2, ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Solicitação de retirada de sua assinatura da fusão proposta.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sólton Borges dos Reis. Leitura do texto da fusão e esclarecimento a propósito da matéria.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Desistência do uso da palavra por parte do Constituinte José Serra.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento do Relator sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), MARIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação do texto resultante da fusão. Requerimento de Destaque n° 72, do Constituinte Sólton Borges dos Reis, para a Emenda n° 370-2, aditiva ao § 2° do art. 182, **in fine**, do Projeto.

SÓLON BORGES DOS REIS, RICARDO FIUZA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à aprovação da proposição.

GASTONÉ RIGHI (Pela ordem) – Decisão do PTB de abster-se de votar ou retirar-se do plenário.

CÉSAR MAIA (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), MARIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO DELGADO (PT), MESSIAS SOARES (PRT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

RUY NEDEL (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruy Nedel.

PRESIDENTE – Pedido de colaboração da Casa no sentido de se completarem as votações de mais duas emendas.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da Emenda n° 370. Destaque n° 1.816, do Constituinte Virgílio Guimarães.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Retirada da emenda de sua autoria, em virtude de erro de datilografia no texto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Guimarães.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque n° 734, para a Emenda n° 1.163, do Constituinte Severo Gomes. Prejudicialidade da Emenda, em virtude da ausência do autor. Destaque n° 825, do Constituinte Gil César, para Emenda popular. Prejudicialidade do destaque, em virtude de ausência do autor.

V – Encerramento

– Discurso pronunciado pelo Sr. Mansueto de Lavor na sessão de 6-4-88.

– Discurso pronunciado pelo Sr. Asdrubal Bentes na sessão de 6-4-88.

3 – MESA (Relação dos membros)

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

5 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 249ª Sessão, em 14 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário.

ÀS 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Honder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares. – ; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestas Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fountoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulysses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis

PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Víctor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgíldasio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio

Guimarães – PT; Vítor Buai – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) –

A lista de presença registra o comparecimento de 355 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede a leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Brasília, 14 de abril de 1988

Ao

Exmº Sr. Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Brasília (DF)

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.^a que estou impossibilitado de comparecer às sessões plenárias, em virtude de fratura no tornozelo direito, conforme atestado anexo.

Espero recuperar-me antes do prazo de 30 dias previsto pelo Ortopedista, Dr. Romancini.

Cordialmente, – Dep. **Aluizio Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Não havendo quorum suficiente para se proceder à votação das matérias, nos termos do § 2º do art. 39 da Resolução nº 2, de 1987, esta Presidência faculta a palavra aos Srs. Constituintes que da mesma desejem fazer uso.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes: o funcionalismo público federal, atingido pelas últimas medidas contidas no pacote econômico-financeiro do Governo, realizou manifestações coletivas aqui, no Distrito Federal, e em várias Capitais e cidades do nosso País. Foi um ensaio de revide ao conjunto da política econômica do Governo.

Não são apenas os trabalhadores, os funcionários públicos que têm razões de sobra para se opor ao aspecto salarial da política econômica da nova República. Os trabalhadores rurais tam-

bém vêm de manifestações freqüentes, nos mais distantes rincões do nosso País, porque também são penalizados por uma ausência de política agrícola, pela falta da reforma agrária no nosso País e pela vinculação da nossa agricultura à política de exportação de grãos para o mercado internacional.

Os bancários do País, junto com outras categorias, também se mobilizam, se articulam em protesto à política econômica do Governo e em defesa das reivindicações que já fizeram e entregaram ao patronato brasileiro das respectivas categorias. A resposta tem sido a indiferença, em alguns casos; a truculência, em outros; o recurso à repressão oficial, na maioria das vezes.

Mas a política salarial é apenas um aspecto, como disse, na política econômica do Governo. Temos outro aspecto que não tem sido, com a profundidade devida, mencionado nesta Casa: a política de privatização das empresas públicas, a desestatização. Sabemos que os grupos estão por trás desta política. Os desestatizantes são aqueles que querem o Estado praticando uma política de isenções, de anistias, de beneficiamentos para eles, grupos minoritários, ou, então, querem o Estado reprimindo o movimento dos trabalhadores, como temos visto há tanto tempo, enquanto sindicalista, e presenciado nos últimos dias no Distrito Federal e em outras cidades do País.

Os privatistas, a chamada iniciativa privada, têm por filosofia, na verdade, a socialização dos custos e a privatização dos benefícios; a iniciativa privada não investe naquilo que é do interesse social, na infraestrutura, no saneamento básico, mas quer o filé mignon de atividade que tem rápido retorno e altos lucros. Talvez não seja todo o empresariado que tem esta posição, mas grande parte dele tem esta posição retrógrada, que tem apenas um verniz liberal e, na verdade, tem um conteúdo reacionário e autoritário de se apossar do aparelho do Estado em benefício de uns poucos. Essa elite tradicional brasileira de empresários rurais e urbanos, do setor financeiro, da indústria e do comércio, na verdade, está vinculada ao grande capital internacional e é dele dependente. Tem uma visão do Estado brasileiro como se o nosso Estado de Terceiro Mundo, de uma economia dependente, periférica, tivesse de transplantar mecanicamente para dentro do nosso País as características dos Estados, dos países capitalistas hegemônicos.

A esquerda brasileira, o campo progressista e o campo democrático precisam também estudar melhor a questão da função social do Estado, a importância do Estado na organização da economia, o caráter do Estado e o controle democrático desse Estado, num País como o nosso, oitava potência mundial em termos de volume de riqueza produzida, mas sexagésima sociedade em termos de evolução de benefícios na área da saúde, da educação e saneamento básico.

O campo progressista democrático, a esquerda brasileira precisam ter uma teoria do Estado no Terceiro Mundo que não implique atender os reclamos da iniciativa privada, do capitalismo selvagem, mas de tornar o Estado um Estado social, operante, eficaz, com as empresas públicas não sendo cabides de emprego, sendo produtivas, servindo à maioria da população, porque é com esta razão que elas devem existir.

Por isso, Sr. Presidente, opomo-nos a essa política de desestatização encaminhada pelo Governo Sarney e pela nova República, na medida em que não é transparente, não é discutida pela sociedade e visa a atender exclusivamente aos interesses do grande capital nacional e multinacional. Essa política precisa ser discutida, e o campo progressista e a esquerda brasileira precisam ter uma proposta formulada segundo os interesses das maiorias brasileiras que vão por outra direção. O Estado brasileiro tem que ter ainda muito mais funções na organização de nossa economia, na prestação de serviços sociais, mas terá que ser um Estado permeado pela sociedade civil, não um Estado técnico, burocrático, militar, aquele que tínhamos há algum tempo e é o que temos agora com a nova República.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as minhas palavras repercutem neste plenário proporcionando uma reflexão concernente à responsabilidade de cada Constituinte em fornecer uma nova dimensão sócio-política e sócio-econômica para a Nação brasileira.

O momento exige um modelo confiável para as gerações vindouras. Para tanto, requer do legislador competência, versatilidade e dedicação, a fim de estabelecer parâmetros políticos que viabilizem a adequação à realidade sócio-geográfica de cada região do Brasil.

A estabilidade e o devido desenvolvimento do País estão a exigir, de cada Representante, participação polivalente, com dedicação e eficiência, a fim de que seja consolidada a redemocratização ideal, sensata e exequível.

Sr. Presidente, é indiscutível a complexidade e o desdobramento de atividades de cada componente desta Assembléia, pois, além do seu trabalho extenuante e constante na elaboração da nova Carta Magna, é muitas vezes cobrada a sua presença pela imprensa, pelas bases de sua representação e pela própria família, à qual deve, sobretudo, proteção e afeto.

Contamos, portanto, com a compreensão e a paciência de cada compatriota, na esperança de vermos concretizada, o mais breve possível, a nova Constituição do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes não pretendo repetir aqui o que tanto se tem dito nem o que os jornais escreveram a respeito do Senador Antonio Farias, sobre sua condição de homem público e sobre a sua atividade parlamentar. Quero falar sobre nossa convivência diária, que significou sempre um processo de aprendizagem, enriquecendo nossas vidas.

São poucos os homens neste País com os quais trabalhamos que conseguem vencer as divergências, o que é pequeno e que sentam ao nosso lado sempre dispostos a dialogar e a conviver com respeito e dignidade, Antonio Farias era assim e por isso fui aprendendo a gostar dele.

Apesar das divergências ideológicas e de atividades político-partidárias diferentes, que são do conhecimento de todos, trabalhamos juntos na batalha da campanha eleitoral no nosso Estado, e o seu papel para a formação da forte aliança que elegeu Arraes foi de importância inigualável.

Muitos processos iguais àquele de 1986 certamente ainda viveremos, e ele, sem dúvida, fará grande falta.

Em nome dessa convivência humana saudável e de uma amizade que se foi fortalecendo nesses últimos anos, faço esta homenagem sincera e, ao mesmo tempo, quero apresentar em meu nome e do PCB, a sua família a solidariedade e afeto neste momento de dor.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, temos várias questões a ser analisadas, mas vamos colocar duas prioridades: primeiro, demos conhecimento à Casa que muitos dos Srs. Constituintes contribuíram na coleta de assinaturas, num abaixo assinado dirigido ao Senhor Presidente da República, solicitando não seja feito o leilão da Aracruz Celulose, a ser realizado no próximo dia 3 de maio.

Leio o texto do documento:

Brasília, 7 de abril de 1988

Ao
Exmo. Sr.
Presidente José Sarney
Palácio do Planalto
Nesta

Os abaixo-assinados, membros da Assembléia Nacional Constituinte, manifestam sua preocupação quanto a forma de privatização da empresa Aracruz Celulose, e solicitam que seja revistos os métodos e as condições de sua privatização, e que sejam suspensos os leilões de ações programados para o dia 03/05/88, para que sejam democratizadas as referidas formas de operação.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social está vendendo a sua participação acionista por 200 milhões de dólares, sendo 30% à vista com juros subsidiados de 12% ao ano, e mais, aprovando um empréstimo vultoso de 500 milhões de dólares como incentivo.

Há questionamentos de técnicos, economistas e de políticos sobre a transação; até mesmo a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados já enviou telegrama a Vossa Excelência solicitando a suspensão do referido leilão.

Respeitosamente – **Vasco Alves – Vítor Buaz – Nelson Aguiar – Dirceu Carneiro – Francisco Amaral – Irajá Rodrigues – Ziza Valadares – Jamil Haddad – Helio Duque – Mendes Botelho.**

Também comunicamos à Casa que recolhemos 288 assinaturas, num trabalho encabeçado pelos nobres Constituintes Vasco Alves, Vítor Buaz e por esta Constituinte, e que encaminharemos ao Presidente da República. Foi tentada uma audiência via Comissão de Fiscalização e Controle, mas, não obtendo resposta, o protocolaremos junto ao Gabinete Civil do Palácio do Planalto, porque consideramos que não se brinca com o dinheiro público duramente conquistado como resultado do trabalho de todos.

Por outro lado, Sr. Presidente, o que nos deixa uma interrogação muito profunda é com relação à saúde do povo brasileiro que, assim como tantas outras coisas, está relegada ao total desprezo. A saúde da pessoa humana, neste País, é algo colocado em último lugar. Trazemos, aqui, hoje,

por exemplo, o caso de uma menina chamada Roberta, que está com leucemia e se encontra em Genebra, Suíça, onde fará um transplante de medula. Sua tia e companheiras bancárias fizeram um esforço sobre-humano para arrecadar 60 mil dólares, a fim de pagar a cirurgia, que o INPS financia 30%. O problema da estada já foi resolvido. A cirurgia só será realizada na segunda-feira, dia 18, desde que seja encaminhado o restante do dinheiro que falta, no valor de 800 mil cruzados. Hoje, passaremos nesta Casa um abaixo assinado, solicitando uma contribuição a quem queira fazê-la, visando assegurar a vida dessa menina. Que esta nossa iniciativa sirva como um questionamento.

Esta menina precisou ir à Genebra, porque não temos condições de realizar aqui o transplante de medula, para que ela sobreviva.

Como nós, agora, na Constituinte, vamos aprovar a questão da saúde como comércio, como algo que deve ser pago? A ciência mundial, no que se refere, por exemplo, ao câncer, já está muito avançado. Temos, o exemplo da Constituinte Cristina Tavares, que precisou ir aos Estados Unidos para poder fazer o seu controle, pois, efetivamente, não há condições de um tratamento sério no Brasil.

Que sistema injusto de saúde é este, no Mundo que primeiro centraliza as descobertas científicas na área de saúde, em alguns países?

Que País é este que não desenvolve e não investe na pesquisa, nos instrumentos, para que a vida seja preservada?

O Brasil gasta bilhões de dólares no desenvolvimento de tecnologia de armas para exportação. No entanto não temos o mínimo de dignidade nacional de investir na saúde pública, e precisamos fazer campanha de porta em porta, de entidade em entidade, precisamos tirar um pouco de cada um para se poder amenizar o sofrimento de algumas pessoas. É lamentável.

Mesmo assim, questionando, continuando a luta, apelamos hoje para, que as pessoas que se sintam sensibilizadas contribuam. A Constituinte Benedita da Silva e eu estaremos colocando aí uma ajuda, para que haja a possibilidade de, pelo menos, essa menina poder fazer o transplante, porque o esforço que poderia ter sido feito na sociedade do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, na Assembléia Legislativa, na entidade do Lyons, e assim por diante, já foi feito. Só falta um mínimo de contribuição.

Antes que a mudança efetiva social do Mundo se faça para dar prioridade à saúde e à vida das pessoas, é preciso que ainda façamos atos de caridade, que deveriam ser atos de justiça institucionalizados. Até que cheguemos lá, se faça uma contribuição direta. (Muito Bem!)

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, com apenas dois meses de vida, o decreto da liberdade vigiada dos reajustes escolares agoniza. Culpa de quem?

Os pais, com razão, acham que houve abusos, por parte dos proprietários de escolas. Os alunos, apoiando a revolta da família sem caixa para pagar os custos do ensino, conflagram as capitais e muitas outras cidades, aumentando o clamor geral da sociedade contra o decreto que, em si, é bom, mas, por falta de vigilância das autoridades, mal aplicado.

E nesta onda de reclamações, Sr. Presidente, generaliza-se a idéia de que todas as escolas privadas do país são irresponsáveis, e seus proprietários, gananciosos empresários que só pensam em lucro fácil e vis assaltantes da já depauperada economia familiar.

Ora, Sr. Presidente, não negamos que tenha havido exageros e, até talvez, crimes no aumento das mensalidades escolares. O que, porém, não é justa é a campanha insidiosa e avilmente que se faz contra a escola particular, como se ela fosse o covil de Ali-Babá e seus diretores não passassem de ladrões que se locupletam com o dinheiro fácil, surrupiado às já falidas economias domésticas.

Não se atentou até agora, Sr. Presidente, para a transparente realidade da educação nacional, confiada tradicional e secularmente, à iniciativa privada, que detém mais 70% das escolas brasileiras.

Seria catastrófico desmoralizar assim o ensino privado, quando se sabe que a maioria das famílias não quer seus filhos em escola pública, em face de toda a problemática que as envolve.

O Governo não tem como oferecer alternativa à sociedade no caso de uma **débâcle** da escola particular. E aí não lhe resta outra coisa a fazer senão prestigiar as boas escolas, o bom ensino, os bons educadores, dando-lhes liberdade de ação e deixando que a escola boa sobreviva e a má escola desapareça.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face da aflitiva situação por que passa a agricultura nacional, retomo, mais uma vez, o grave tema, que, por suas características, está configurando o que se poderia chamar de um impasse financeiro. Tornou-se impraticável a aplicação pura e simples das normas previstas nos regulamentos sobre o crédito rural. A inadimplência seria fatal e generalizada.

Esse quadro agravou-se com o fracasso do Plano Cruzado, pois muitos agricultores contraíram empréstimos, acreditando numa inflação zero, que contida por apenas alguns meses, voltou com índices nunca vistos, desorganizando a contabilidade das empresas industriais, mercantis e também dos ruralistas.

O crescimento geométrico da correção monetária das dívidas impediu os tomadores de saldá-las nos prazos acertados, ainda mais que, com a elevação de todos os custos, cessou a lucratividade e nem mesmo a receita bruta acompanhou a alta geral dos preços, pois houve o retraimento da clientela,

Em muitas das médias e pequenas sociedades comerciais, e, inclusive, nos empreendimentos rurais, o déficit não pôde mais ser contornado e as condições falimentares ficaram irreversíveis.

A solução de tais problemas assumiu, agora, peculiaridades nitidamente políticas. A rigidez das disposições atinentes ao crédito rural não possibilita a apreciação casuística em favor do devedor, que, em princípio, não pode procrastinar nenhuma de suas obrigações, seja a que pretexto for.

O Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, é bem sintomático em alguns de seus dispositivos:

"Art. 10. A cédula de crédito rural é título civil, líquido e certo, exigível pela soma dela

constante ou do endosso, além dos juros da comissão de fiscalização, se houver, e demais despesas que o credor fizer para segurança, regularidade e realização de seu direito creditório."

"Art. 11. Importa vencimento da cédula de crédito rural, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, a inadimplência de qualquer obrigação convencional ou legal do emitente do título ou, sendo o caso, do terceiro prestante da garantia real."

As amortizações periódicas e prorrogações de vencimento são apenas admitidas mediante a inclusão de cláusulas contratuais, e este diploma legal atribui a fixação das taxas de desconto e a faculdade do desconto pelo Banco Central, ao Conselho Monetário Nacional, que assim exerce toda a supervisão do Sistema de Financiamento Rural.

Ora, como órgão da cúpula estatal na área econômica, as decisões desse Conselho são sempre ditadas pelo Ministro da Fazenda ou pelo próprio Presidente da República e de acordo com as linhas gerais de sua política.

Faz-se mister, portanto, que os agricultores possam ser ouvidos em suas reivindicações e não esquecidos pelas altas autoridades da República, cujos atos, em última instância, terminam por condicionar, por tornar dependente, toda a atividade produtiva do País.

A criação da "concordata rural" seria providência justa e equânime, que salvaguardaria os empreendimentos agropecuários em toda a Nação e que teria repercussões salutares à economia em seu conjunto, cabendo perfeitamente na esfera de competência do supremo Magistrado. (Muito bem!)

O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Decreto recente da Presidência da República fala da privatização de empresas estatais em nosso País. Como se trata de uma ameaça à nossa economia, as mais diversas manifestações têm partido de todas as entidades envolvidas com essas empresas. Assim, a Portobrás, EBTU, entre muitas outras empresas, que sabem que estão com os seus nomes nas listas da privatização, têm feito manifestações contra esses desígnios.

Assim, peço permissão para ler o documento que a Associação dos Servidores da EBTU encaminhou aos Parlamentares.

Diz o seguinte:

"Sr. Parlamentar,

As recentes notícias, veiculadas na Imprensa, relativas à possível extinção da EBTU, têm trazido grande inquietação quanto à condução dos problemas de transporte urbano no País, razão pela qual a ASEBTU – Associação dos Servidores da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos – vem à presença de Vossa Excelência.

Com a criação e introdução no ano, de 1975, no Plano Nacional de Viação, do Sistema Nacional de Transporte Urbano, que tem na EBTU a Coordenadora da Política Nacional para o setor, o País deu um passo importantíssimo para atacar um dos problemas mais difíceis e complexos da nossa era.

Esta decisão mostrou-se de grande acerto, pois em pouco mais de dez anos, o País dispõe de pessoal técnico capacitado e de uma estrutura de gerenciamento dos sistemas de transporte urbano em todas as regiões metropolitanas, capitais e cidades de porte médio, possibilitando, desta forma, ao País um mecanismo que viabiliza a real execução de uma Política Nacional de Transporte Urbano, fato invejável quando comparado a nível internacional, mesmo com os países desenvolvidos.

Este resultado torna-se muito mais relevante, quanto se tem em mente a essencialidade do Transporte Público de Passageiros para o desenvolvimento econômico e social do País.

A crise, porque passa o setor de Transporte Público de Passageiros, manifestada através de insatisfação generalizada da população, com as altas tarifas e a baixa qualidade do serviço, externada muitas vezes de forma violenta, demonstra o nível de tensão existente no setor. Prescindir da ação da EBTU seria inconcebível, pois só conduziria ao agravamento da crise pela desestruturação do Sistema Nacional de Transporte Urbano.

Desta forma, ciente de que Vossa Excelência comunga de princípios voltados para o bem-estar de nossa população, consideramos da maior importância vossa manifestação favorável à manutenção da EBTU, face sua importância para a recuperação econômica e social do Brasil. – **Jacques Delorme**, Presidente da ASEBTU.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, farei a leitura de um telex do Sr. Lauro Assunção, Secretário do Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, dirigido ao Ministro Prisco Viana.

Aqui está a demonstração, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, da retaliação que o atual Governo Federal vem fazendo em relação à Bahia. Diz o telex:

TELEX AO MINISTRO

O texto do telex enviado ao Ministro Prisco Viana, pelo secretário Lauro Assunção, é o seguinte:

"Há cerca de cinco meses, vimos solicitando, através de telex, audiência com Vossa Excelência, a fim de tratarmos de importantes assuntos relacionados com o saneamento básico do Estado da Bahia, os quais vêm causando sérios prejuízos às populações dos diversos municípios baianos, inclusive à Região Metropolitana de Salvador.

Como até o presente momento não obtivemos resposta ao nosso pleito, valemo-nos deste canal para transmitir a Vossa Excelência um dos assuntos que gostaríamos de abordar pessoalmente.

"É do conhecimento de Vossa Excelência, que a diretoria da Caixa Econômica Federal aprovou seis pedidos de financiamentos, no valor global de 3,6 milhões de OTN conforme telex daquele órgão, do dia 10 de novembro de 1987, encaminhado à Embasa, sem que,

até esta data, a mesma pudesse dispor dos recursos, por estarem os contratos retidos na regional da Caixa Econômica Federal em nosso Estado, aguardando orientação de Vossa Excelência.

Dentre os seis pedidos, merece destaque especial o de melhorias na Barragem do Joanes II, que acumula mais de 86 milhões de metros cúbicos de água (útil) e é responsável por mais de 90% (noventa por cento) do abastecimento de Salvador, do Pólo Industrial de Camaçari e CIA Norte.

Nessa barragem, estão ocorrendo três problemas que devem ser de imediato atacados, no sentido de resguardar a segurança daquela importante obra:

1. Assoreamento de Drenagem;
2. Corrosão nas Comportas;
3. Fissuramento no muro do vertedouro e no canal de dissipação.

A Embasa contratou uma empresa especializada que efetuou os estudos necessários, apontando soluções alternativas. No entanto, para realização destas obras, torna-se imperativo a liberação dos recursos já previamente aprovados pela Caixa Econômica Federal.

A não realização imediata das soluções apresentadas pela empresa contratada, poderá acarretar problemas de maiores vultos, não somente em relação ao abastecimento de água, mas também, em relação à população circunvizinha à citada barragem.

Aproveitando, ainda, gostaríamos de ressaltar que, este é apenas um dos graves problemas existentes no saneamento básico do nosso Estado.

Desta forma, voltamos a solicitar a Vossa Excelência, não somente a liberação dos recursos aprovados pela Diretoria da Caixa Econômica Federal e retidos na regional da Bahia, aguardando, apenas, autorização de Vossa Excelência, bem como, o agendamento de uma audiência para que possamos expor com maiores detalhes outras questões do interesse do Estado da Bahia."

Sr. Presidente, veja V. Ex.^a, o Secretário do Desenvolvimento Urbano de um Estado como a Bahia solicita audiência ao Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Governo Federal, um baiano do PMDB, companheiro, correligionário de S. Ex.^a. Há cinco meses que essa audiência é solicitada e o Ministro, atendendo às determinações da Presidência da República, não recebe o Secretário, trazendo os maiores prejuízos ao nosso Estado.

Então, está aqui a solicitação de audiência, feita desta forma, para ver se o Sr. Ministro Prisco Viana atende àquele Secretário que está precisando falar com S. Ex.^a.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem, Pernambuco e esta Casa tomaram conhecimento do infausto desaparecimento do Senador Antonio Farias.

Antonio Farias, ainda jovem, aos 55 anos, foi levado do nosso convívio. Foi Vereador, durante uma legislatura, pelo seu Município, Surubim no Estado de Pernambuco; Deputado Estadual, por duas legislaturas; Prefeito rio Recife, e, até ontem, Senador da República, com a vitória memorável.

conquistada nas últimas eleições, quando, fazendo parte da Frente Popular do Estado de Pernambuco, conquistava um mandato e o primeiro lugar na votação das urnas.

Mas Deus entendeu que era a hora de Antonio Farias ir para junto dos seus, para poder, de lá, talvez até melhor, ajudar este País e a sua gente nordestina, que vem sofrendo desde já, e vai sofrer muito mais, com o seu desaparecimento.

Em nome da bancada do PMDB e do povo nordestino, principalmente de Pernambuco, que nos mandou até aqui, deixamos registrado o nosso voto do mais profundo pesar, levando à Dona Geralda Farias, sua esposa, aos seus filhos, noras e netos, o pesar da família pernambucana.

Antonio Farias deixará um exemplo de dignidade e de homem público. Foi um homem bem-sucedido na vida empresarial é também na vida política.

Portanto, Sr. Presidente, nesta hora em que, condoídos pelo desaparecimento de Antonio Farias, deixamos aqui o registro para que conste dos Anais desta Casa, comunicamos a V. Ex.^a e à Casa que vamos requerer, em nome da nossa bancada, que, antes de se completarem os 30 dias, a Assembléia Nacional Constituinte possa homenagear Antonio Farias, aquele que sempre foi um digno na vida pernambucana.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT–RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para chamar a atenção das Sr.^{as} e dos Srs. Constituintes, acerca de uma importante emenda que será votada na tarde de hoje. É aquela que se refere à imunidade tributária, ou seja, à completa isenção das entidades de previdência fechada para pagamento de tributos.

Sr. Presidente, apesar das solicitações, pedidos e encaminhamentos por parte de funcionários do Banco do Brasil, Petrobrás e Banco Central etc., no sentido de se viabilizar essa emenda, entendemos que esta é uma emenda regressiva, que não tem o menor interesse público.

Sr. Presidente, as entidades de previdência fechada configuram um sistema normal de aplicação financeira, apenas com um ressarcimento a prazo longo e através de um fluxo de pagamentos e de recebimentos. Não apenas são entidades de previdência fechada aquelas do Banco do Brasil, da Petrobrás, do Banco Central, como também as do Bradesco, da General Motors, da Volkswagen etc.

Muito melhor seria, Sr. Presidente que o Governo cobrasse os tributos e deslocasse os tributos para a Previdência Social efetiva, aquela que atende os trabalhadores de baixa renda, as famílias de baixa renda.

Portanto, Sr. Presidente, embora esta seja uma questão aberta, acreditamos, em todos os partidos, o nosso ponto de vista é no sentido da rejeição, porque se trata de um dispositivo regressivo, e entendemos que as pressões e pedidos encaminhados por esses servidores públicos têm um sentido corporativo que não devemos assimilar. Esta é a nossa posição e pedimos a atenção, mais uma vez, das Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

Era só isto, Sr. Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Pouco falamos ou sabemos da importância da participação da mulher no processo de emancipação. Muitas atitudes são desconhecidas também pela falta de documentos, pois raros são os autores-pesquisadores que as revelam.

Segundo Emília Mota da Costa, "um povo sem História é como uma mulher sem memória". São as experiências do passado que nos permitem definir a nós mesmos, isto é, ter uma identidade. Uma pessoa que sofre de amnésia não sabe de onde vem nem para onde vai, sente-se perdida, não sabe quem é. Da mesma forma, um povo que desconhece seu passado não tem condições de situar-se no presente, nem de se projetar no futuro. Portanto, é importante registrarmos toda e qualquer contribuição que caminhe nesta direção, de informar, formar consciência, criticar, manter os debates.

A licença maternidade e paternidade, direito dos trabalhadores, foram alvos de grandes debates, porém, de entendimentos entre as várias tendências na Assembléia Nacional Constituinte, chegando a ser garantidos, alguns direitos, todavia urge uma mobilização nacional para que sejam, na segunda votação, asseguradas as disposições já votadas.

Antecipando o dia 20 de abril, Dia Nacional de Luta pela manutenção da licença-maternidade (120 dias), paternidade e da creche, e considerando que as mulheres não perdem empregos por excesso de direitos sociais, mas por serem mão-de-obra de reserva, e que o País tem uma dívida histórica na área dos direitos sociais femininos, e reconhecendo o magnífico trabalho que o CNDM tem produzido, peço a transcrição do documento elaborado pelo mesmo, datado de abril-88, intitulado "filho não é só da Mãe. É também do Pai. É responsabilidade da Sociedade e do Estado".

Por que defendemos a licença – Maternidade de 120 dias?

Por que defendemos a licença – paternidade?

Por que queremos creches para crianças de zero a 6 anos?

O que falam os números?

Queremos ser contemporâneos de nosso tempo, no que ele tem de melhor.

Neste lobby dá para entrar. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

"FILHO NÃO É SÓ DA MÃE"

**É também do pai!
É responsabilidade da sociedade e do Estado!**

Documento elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em atendimento à solicitação dos movimentos de mulheres brasileiras abril/88.

A economia nacional foi jogada em situação de catástrofe iminente, por conta da incorporação dos direitos sociais ao texto constitucional?

É o que esbraveja o setor de nossa sociedade que se imagina com poder para reter o ritmo da História e determinar o perfil social que teremos. Tem sim, poder de dar muito volume à própria voz e multiplicá-la através de emissoras de rádio e televisão que cobrem todo o território nacional, apostando no convencimento pela repetição e no intimidamento pela ameaça. No caso específico da ampliação da licença-maternidade,

empresas vêm usando – não isolada, mas articuladamente – ações para que o movimento de mulheres recue em suas reivindicações. No município de Dobrada – SP, a Usina e Destilaria Lagoa Dourada e em Vitória – ES, as viações Grandes Vitória e Serraria, entre muitas empresas, passaram a exigir atestado de esterilidade, declaração de ligadura de trompas, para admissão de mulheres. O Banco nacional do Norte, em Recife, ironicamente no Dia Internacional da Mulher, retiniu as mulheres da fila de candidatos que se inscreviam para concurso.

POR QUE DEFENDEMOS A LICENÇA – MATERNIDADE DE 120 DIAS?

Porque aspectos fundamentais são escondidos nas análises econômicas feitas sob o totalitarismo dos números. Ponderações desse tipo privilegiam o quantitativo e calam sobre outras dimensões da questão.

Os fatos envolvidos na paternidade e na maternidade – gravidez, parto, aleitamento, cuidados com o bebê em sua chegada ao mundo – são, para os sensíveis, um milagre comovente da vida. Sob o ponto de vista econômico, há bem pouca poesia: a paternidade e a maternidade são exigências absolutamente imprescindíveis para manutenção dos mecanismos produtivos da sociedade.

Que ocorre quando o trabalhador e a trabalhadora têm um filho? Muito além das gratificações pessoais que possam conhecer, estão gerando novos braços para se incorporarem ao exército de mão-de-obra brasileira – tão benevolente que se constitui em uma das forças de trabalho mais baratas do mundo.

Através da maternidade e da paternidade, os trabalhadores não só conhecem novas alegrias e preocupações. Este é o único caminho pelo qual a mão-de-obra se reproduz como força de trabalho.

Aqueles que querem impor a esterilização às mulheres trabalhadoras imaginam colocar seus próprios filhos no lugar dos operários, nas fábricas, nos andaimes das construções civis, nas oficinas, nos canaviais e nas usinas?

Para o desenvolvimento econômico de uma sociedade democrática, as licenças-maternidade e paternidade e as creches significam investimento social na preservação e na substituição com melhor qualidade, da força de trabalho.

● Porque a maternidade é função social. O reconhecimento e a incorporação desse princípio à vida coletiva é condição para uma sociedade política avançada, onde o crescimento saudável da criança e a formação do novo cidadão são um desafio para todos e não um simples problema individual da mãe e do pai.

A mulher não pode ser penalizada ao tomar-se mãe, nem em seu direito ao exercício da cidadania, nem em seu acesso ou permanência no mercado de trabalho.

Porque a licença-maternidade de 120 dias foi uma das reivindicações das trabalhadoras brasileiras, reunidas em Brasília, em novembro de 1987, no I Encontro Nacional "A Mulher e as Leis Trabalhistas". Essas sindicalistas de mais de 100 categorias profissionais, de todas as regiões do país, detinham alto grau de representatividade das mulheres trabalhadoras,

participantes da PEA (População Economicamente Ativa.).

Porque o decréscimo da taxa de fecundidade vem sendo muito expressivo, conforme dados da FIBGE Essa taxa passou de 6,3 em 1960, para 3,4 em 1985, com projeção de 2,9 para 1990. Isso significa que a mulher trabalhadora está tendo, em média, em torno de 3 filhos. Considerando 30 anos de trabalho, representa 1 filho a cada 10 anos.

● Porque a criança tem direito a acompanhamento nos seus primeiros meses de vida. A licença-maternidade de 120 dias favorece o desenvolvimento da criança nesses primeiros meses, quando é importante facilitar as condições para a adaptação ao mundo e para o aleitamento.

A ampliação da licença-maternidade vai também se impondo diante de nossa realidade. Os números dizem que, em 1980, tínhamos 100.000 mulheres solteiras, com mais de 4 filhos e, em 1985, 20% das mulheres estão na condição de chefes de família.

● Porque é falsa a afirmação de que a ampliação da licença-maternidade comprometerá o desempenho econômico das empresas, conforme tem sido alardeado. Pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) indica que, na verdade, mais 30 dias de licença-maternidade terá o menor impacto sobre a folha salarial (0,09%), entre todos os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores.

Lembremos: não é o empresário, mas a Previdência Social que pagará os 30 dias a mais para a mãe trabalhadora. Você sabe quem contribui para a Previdência?

- 56,3% dos homens e
- 58,9% das mulheres.

● Porque podemos ter um Brasil diferente. Não no futuro, mas já no presente. Não podemos conformar-nos com discriminação e injustiças que ainda persistem.

A maternidade tem dificultado o acesso ou a permanência da mulher no mercado do trabalho. Mulheres do Pará e do Amapá ligadas ao sistema CONFEA, por exemplo, indicavam em março de 1987, no Simpósio Sobre o Trabalho da Mulher na Área Tecnológica: 47% das profissionais dessa área não têm filhos; 40% têm 1 a 2 filhos e 13% têm de 3 a 4 filhos. "Isso nos leva a pensar que existe uma luta de opção entre ter filhos e exercer a profissão", declararam.

Precisamos mesmo de garantir melhores condições de vida para todos.

Ora, diversos estudos confirmam que o número de filhos está associado à escolaridade da mãe e à renda mensal familiar. Portanto, à Constituinte fica lançado o desafio histórico de assegurar distribuição efetiva da riqueza (material e não-material) do país. Isto implica valorização digna do trabalho, acesso de todos à educação, melhoria da qualidade de vida coletiva. Porque os dados revelam que as mulheres, apesar dos percalços, vêm ingressando cada vez mais no mercado, ainda que casadas e mães.

Há significativo incremento da participação feminina na PEA. Em termos absolutos a presença da mulher no mercado de trabalho passou de 6 milhões, em 1970, para 18,5 milhões, em 1985. Em números relativos nossa participação, nesse período, passou de 18,5% para 36,9%.

Em cada 10 mulheres que não têm filho, cinco trabalham. Somente quatro entre cada dez mães estão no mercado de trabalho. Apesar disso, no processo produtivo global dos últimos dez anos, a mulher – mesmo casada e mãe – participa cada vez mais da PEA, ocupando espaços abertos, na medida de suas necessidades e possibilidades. A presença desse contingente revela, por um lado, que a pressão para aumentar a renda familiar é mais forte do que as dificuldades ligadas à dupla jornada. Por outro lado, reflete mudanças de atitudes, tanto na família, quanto por parte dos empregadores que vêm demonstrando maior aceitação do trabalho da mulher casada e mãe. É inegável que, independente do grau de pressão para complementar o orçamento corroído pela inflação, a mulher só consegue seu intento, porque o mercado é receptivo a sua demanda.

A vida social está mudando e a Assembléia Nacional Constituinte expressou e reconheceu essas mudanças no Projeto aprovado até agora.

AS MULHERES DESEJAM QUE A
2 RODADA DE VOTAÇÕES REFERENDE
ESSAS DISPOSIÇÕES,
PARA QUE TENHAMOS UMA
CONSTITUIÇÃO EM HARMONIA
COM AS EXIGÊNCIAS DA
VIDA DO PAÍS.

O QUE FALAM OS NÚMEROS..

● Qual o impacto sobre a folha de salários dos direitos sociais aprovados, até agora, pela Assembléia Nacional Constituinte?

Para responder essa pergunta a Confederação Nacional da Indústria realizou pesquisa junto a 150 empresas de médio e grande porte no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, que, empregam 425.184 trabalhadores. Veja os resultados:

- redução da jornada de trabalho..... 6,81%
- ampliação da licença maternidade.. 0,09%
- licença paternidade . 0,13%
- creches..... 4,62%
- salários-férias..... 2,56%

É o próprio Presidente da CNI, Senador Albano Franco (PMDB-SE), quem lembra que esses índices foram calculados sobre a folha de salários e não sobre os custos globais das empresas e o que resultaria em números ainda menores.

(Os resultados dessa pesquisa da CNI foram publicados na **Gazeta Mercantil**, de 26 de março passado)

Os números falam do baixo custo e, portanto, da inteira viabilidade de nossas reivindicações: Licença maternidade e paternidade e creches.

● Qual a receptividade ou a contração ao mercado de trabalho à mão-de-obra feminina?

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) pesquisou o fluxo de mulheres no mercado de trabalho da Grande São Paulo. Análise as conclusões desses estudos...

Em 1986 – no período de euforia do Plano Cruzado – o aumento da taxa de participação das mulheres na PEA foi de 6,9% enquanto a dos homens foi de 5,0%. Em 1987 – no momento de recessão – ocorreu fenômeno contrário. A taxa feminina cresceu somente 0,7% à a masculina 2,9%.

As mulheres são incorporadas mais amplamente nos momentos de euforia. Encontram dificuldades bem maiores do que os homens nos períodos de crise e de contração (no caso; quatro vezes mais).

Os números indicam que as mulheres ainda participam da PEA muito mais como exército de reserva barato. Diante desse fato, a maternidade toma-se um fator secundário. As mulheres, enfim, não perdem emprego por excesso de direitos sociais (como querem fazer crer aos desavisados), mas porque são mãos-de-obra de reserva!

QUEREMOS SER CONTEMPORÂNEOS DE NOSSO TEMPO NO QUE ELE TEM DE MELHOR!

Saiba da proteção à maternidade, licença-maternidade e creche, em alguns países – capitalistas e socialistas...

Canadá – seis meses de licença, para a mãe e o pai definirem entre si, a distribuição.

Suécia – Licença de doze meses, a serem distribuídos entre o pai e a mãe, com direito à remuneração (90% do salário nos nove primeiros meses e um valor fixo nos três últimos). Os pais têm direito, em caso de doença de seu filho, a licença remunerada de até 60 dias por ano e por criança de menos de 12 anos.

França – Licença-maternidade varia de quatro meses (1º filho) até sete meses (quando a mulher já tem três filhos), extensivo a filhos adotivos.

Licença-educação: empresas com mais de 100 empregados, após nascimento ou adoção de um filho não podem negar ao pai ou a mãe, com mais de um ano de trabalho, pedido de licença de até dois anos (sem remuneração, mas contando como tempo de trabalho).

Alemanha – Licença-maternidade de sete meses e meio, com pagamento integral de salário.

Tchecoslováquia – Licença-maternidade de seis meses e meio e direito à opção de mais um mês suplementar, dentro do 1º ano de vida da criança.

Polônia – É permitido ao pai – se a mãe concordar – licença remunerada de até três anos.

Dinamarca – Licença-maternidade de quatro meses e meio.

Licença-paternidade de duas semanas. Opção de licença suplementar de um mês e meio a ser definido entre o pai e a mãe.

Itália – Licença-maternidade de cinco meses com opções de licenças suplementares – que contarão como tempo de trabalho – até o 1º ano de vida da criança.

Cuba – Licença-maternidade de quatro meses e meio.

Os "círculos infantis" recebem a criança em tempo integral ou parcial, com opção desde os 45 dias de vida.

Chile – Licença-maternidade de quatro meses e meio.

A mãe tem assegurado dois períodos de meia hora, durante a jornada de trabalho, para amamentação.

União Soviética – A legislação proíbe demissão de mulheres no período de gravidez ou com filho menor de um ano. Licença-maternidade de 112 dias – extensivo ao filho adotivo – com mais 70 dias de prorrogação nos casos de parto múltiplo ou patológico.

Espanha – Licença-maternidade de três meses e meio.

México – Licença-maternidade de três meses. Creches próximas das empresas, mantidas com 1% sobre a folha de salários de todos os trabalhadores, independente de a empresa ter ou não mulheres empregadas.

A mãe tem assegurado dois períodos de meia hora, durante a jornada de trabalho, para amamentação.

Bulgária – Os pais têm dois meses de licença remunerada, repartida entre eles, para tratar de criança doente.

Colômbia – Licença-maternidade de dois meses.

A mãe tem assegurado dos peludos de meia hora, durante a jornada de trabalho, para amamentação.

Bolívia – Licença-maternidade de dois meses.

Equador – Licença-maternidade de um mês e meio

Empresas com mais de 50 trabalhadores deverá ter creche.

POR QUE DEFENDEMOS A LICENÇA-PATERNIDADE?

● **Porque o pai tem direito de dar assistência a sua mulher e a seu filho, por ocasião do nascimento.** 337 votos (com 67 contra e 28 abstenções) aprovaram, em 25 de fevereiro, a emenda Alcení Guerra, assegurando esse direito.

Essa decisão deve ser consolidada na 2ª rodada de votação do texto Constitucional, como consequência do reconhecimento da função social da paternidade.

● **Porque precisamos dar nova dimensão à família.**

As mulheres lutam por propostas fundamentais nesta área.

Querem o conceito de família ampliado e estendido às uniões de fato.

Querem transformações no interior do mundo doméstico. A história da família pode e deve avançar. A importância da presença paterna na vida do filho precisa ser reconhecida (mudando uma cultura machista) e legitimada (alterando-se uma ordem legal que não é intocável, que respalda e "justifica" a omissão masculina na criação de vínculos mais fortes com seus filhos). Enfim, os cuidados com os filhos devem ser compartilhados.

Lembramos que os primeiros textos aprovados pelas Comissões Temáticas já continham declarações de princípios, que as mulheres desejam ver incluídas na nova Constituição.

"O homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive os de natureza doméstica e familiar..."

"A função social da maternidade, da paternidade e da família é valor fundamental".

"A constituição da família, pelo casamento ou por união estável, é baseada na igualdade entre homem e mulher".

O processo, constituinte não pode andar para trás!

O fortalecimento da família só ocorrerá com a criação de novas formas de relacionamento no seu interior, redistribuindo às tarefas domésticas de maneira mais igualitária.

● **Porque é necessário reconhecer o direito da criança de ter a mãe e o pai nos seus primeiros dias de vida.**

● **Porque – acredite – no Brasil a licença-paternidade Já existe!**

É princípio político elementar que os direitos, numa sociedade democrática, devem ser universais. Isto é, estendido a todos os cidadãos.

Algumas instituições já reconhecem a licença-paternidade...

– PUC-SP – 1 semana, extensivo aos filhos adotivos.

– Banco do Brasil – 5 dias corridos

– Banco Central – 5 dias corridos

– Banco Regional de Brasília – 5 dias

úteis

– BANERJ – 8 dias corridos

– Universidade de Brasília – 1 semana

– Funcionalismo estadual do Rio de Janeiro – 10 dias, conforme projeto da Deputada Lúcia Arruda, aprovado pela Assembléia Legislativa daquele Estado, em 16 de março passado.

– FEBEM – 3 dias

– SERPRO – 5 dias

– Funcionalismo estadual de Goiás – 3 dias

Eletricitários de SP – 2 dias (e 120 dias de licença-maternidade)

Categoria dos bancários: Paraná 3 dias; São Paulo 2 dias

– Fundação Oswaldo Cruz – 5 dias.

● **Porque é falso a afirmação, espalhada pelos quatro cantos deste país, de que estender a licença-paternidade a todo trabalhador brasileiro será motivo de catástrofe econômica nacional.**

Cálculos dos economistas da Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontam o impacto da licença-paternidade sobre a folha de salários; 0,13%! Uma "miçanga", na própria palavra do empresário João Donato, da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. Lembremos: seria ainda inferior se o índice fosse calculado sobre o custo global da empresa!

● **Porque considerar "tudo bem" o único dia que a CLT assegura ao pai-trabalhador na oportunidade do nascimento do filho é aceitar um preceito que institucionaliza o não-envolvimento paterno.** Ao garantir somente um dia ao pai por ocasião do nascimento de seu filho, uma sociedade está declarando que o homem pouco tem com isso. Mesmo porque o abono desse dia é dado ao trabalhador mediante a apresentação da certidão de nascimento. A CLT não garante 1 dia para o pai ficar com seu filho, mas para cumprir a formalidade legal de registra-lo.

Podemos concordar com isso?

NOSSA REALIDADE CONVOCA AS MULHERES BRASILEIRAS PARA A LUTA

Acredite...

... O empresário que demite por causa dos 12C dias é aquele mesmo que até hoje não cumprir a atual lei de creche. E não sofreu nenhuma punição por isso.

...o empresário que anuncia trabalho para mulheres acima de 40/50 anos é o mesmo que exigir "boa aparência".

...empresas se consideram no direito de despedir mulheres pelo fato de casarem ou engravidarem.

...somente 53,4% das trabalhadoras têm carteira assinada.

...as mulheres têm recebido salários menores do que os homens e são as primeiras a serem demitidas nos momentos de crise.

As mulheres não perdem emprego por excesso de direitos sociais, mas porque são mãos-de-obra de reserva!

POR QUE QUEREMOS CRECHES PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS?

● **Porque a creche – como espaço de educação e socialização – é um direito do cidadão-criança de 0 a 6 anos e opção da família.** É dever do Estado e da sociedade investir no atendimento e formação de seus novos integrantes.

● **Porque mesmo as limitadas e desatualizadas determinações da CLT – legislação de 1943 – não estão sendo cumpridas.** A CLT toma os berçários obrigatórios para crianças até 6 meses, em toda empresa com mais de 30 empregados, discriminando boa parte das trabalhadoras e todos os trabalhadores-pais. Não existe, entretanto, fiscalização e as multas são tão irrisórias que as empresas preferem pagá-las a cumprir o que dispõe a lei. Assim, essa determinação legal tem caído no vario.

Um "jeitinho" de burlar a lei é a multiplicação de "creches fantasmas", resultado de convênios malexplícados, com creches que não podem ser usadas pelos filhos das trabalhadoras por estarem distantes do local de trabalho e moradia ou porque o horário de funcionamento da creche não coincide com o horário de trabalho da mãe.

● **Porque o impacto da creche sobre a folha salarial (4,62%) é alto (considerando-se os demais itens) pelo fato de não se estar cumprindo sequer a precária legislação vi gente.**

● **Porque temos a oportunidade histórica de criar uma legislação que venha a contribuir para nossa sociedade avançar, garantindo não só à mãe, mas também ao pai trabalhador, o direito à creche.** Nossa cultura ainda vê a criação do filho como responsabilidade exclusiva da mãe.

● **Porque o investimento social em creche significa também prevenir acidentes (muitas vezes fatais) e reduzir gastos com saúde e assistência.**

É óbvio que a segurança da criança exige a presença do adulto. A Prefeitura Municipal de São Paulo declarou que, em 1984, morreram 1.000 crianças pequenas, sozinhas, vítimas de acidentes domésticos.

Apesar da falta de dados precisos, é evidente o alto custo econômico na área da saúde e da assistência social com o atendimento a crianças subnutridas, acidentadas, doentes, por falta de cuidados adequados.

20 de abril:

– Dia Nacional de luta pela manutenção das licenças-maternidade (de 120 dias) e paternidade e da creche, no texto final da nova Constituição.

– Organize reuniões para debates nos Sindicatos e Universidades, nas Associações de Bairros e Associações de Donas-de-casa, Clubes de Mães e Associações de Pais.

– Manifeste-se (como cidadão e através das entidades a que pertence) cobrando o voto de seu representante. Escreva telegrama, telefone!

A voz da sociedade civil deve ser ouvida!

O País tem uma dívida histórica na área dos direitos sociais femininos. No momento em que ocorre o reconhecimento desses direitos a conquista é penalizada "

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB-CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Banco Central, pela Resolução na 1.457, determinou para as cidades do Norte e Nordeste, com menos de 250 mil habitantes, o horário bancário exclusivamente matinal.

A comunidade de Juazeiro do Norte, Sr. Presidente, no Estado do Ceará, por meu intermédio, vem solicitar que o Banco Central leve em consideração que Juazeiro do Norte é uma cidade eminentemente urbana, em centro comercial, recebendo influência dos Estados vizinhos, Piauí, Pernambuco e Paraíba, graças ao problema religioso que leva para ali numerosos devotos do patriarca Padre acero Romão Batista, o que toma, portanto, Juazeiro do Norte uma cidade diferente. As associações de classe, a Prefeitura Municipal, clubes de serviços, lojas maçônicas, fizeram um documento dirigido ao gerente da agência de Juazeiro do Norte, solicitando a modificação daquele horário, para que obedecesse aos demais horários de bancos em todo o Brasil.

A justificativa dirigida ao gerente daquela cidade diz:

1. Juazeiro é centro comercial de compras para uma região sob influência de mais de três milhões de pessoas. Dessa vizinhança, da região do Cariri, e dos Estados limítrofes de Piauí, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, para cá afluem clientes todos os dias, os quais pela distância das suas cidades só chegam aqui geralmente a partir do meio dia, exatamente quando precisam encontrar o suporte da rede bancária.

2. Não somos cidade rural, mas grande centro comercial e mudar o horário bancário para o expediente da manhã com supressão do expediente da tarde é retrocesso, inclusive porque os sistemas de caixa **On-line** em uso em algumas agências, e em implantação em outras, perderiam parte da sua potencialidade.

3. Pelo nosso elevado volume de compras do Setor Comercial, precisamos ter a rede de bancos local aberta em horário compatível com a dos grandes centros fornecedores do País, nossos fornecedores.

4. Sendo Juazeiro do Norte cidade turística, inserida nos calendários de eventos da Embratur e da Emcetur, é desejável que os bancos abram no horário ao qual os turistas estão habituados, momento porque não dispomos ainda de ATMs.

5. Face à delicada situação econômica financeira das empresas locais, não podemos aceitar

mudanças **a priori** considerada recessiva e causadora de desemprego.

6. A população de Juazeiro do Norte, uma cidade **sui generis** sob todo os aspectos, não pode ser considerada apenas pelos seus residentes. Ultrapassamos de muito os 250.000 habitantes se aos 200.000 residentes agregarmos a fabulosa massa humana que todos os dias para cá se dirige dos municípios sob sua influência e de todo o Nordeste compondo enorme população flutuante que durante o período de julho a fevereiro chega a ultrapassar a 1.000.000 de pessoas.

Sr. Presidente, juntamos nossa voz à do Prefeito Manoel Silviano, de Juazeiro do Norte; do Presidente da Associação Comercial, José Roberto Barreto Celestino; das associações de classe, dos clubes de serviços, enfim, do povo de Juazeiro do Norte, no apelo ao Sr. Presidente do Banco Central, para que determine que a cidade de Juazeiro do Norte tenha também o horário bancário no período da tarde aberto ao público.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VIRGILDASIO DE SENNA (PMDB –BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, encaminhou o nobre Senador Jutahy Magalhães a esta Casa um telex que lhe foi encaminhado pelo secretário responsável, na Bahia, pelo setor de abastecimento de água, comunicando que a Barragem Joanes II, que fornece 70% do abastecimento de Salvador, está ameaçada de ruptura, e que há cinco meses esse Secretário pede ao Ministro Prisco Viana uma audiência pública ou particular, para expor a questão, colocá-lo a par da gravidade do problema e, assim evitar a ameaça de a população que reside a jusante dessa barragem ser tragada por uma grande tragédia que representará a ruptura de 68 mil metros cúbicos de água

Lamentavelmente, Sr. Presidente, num País em que, no mês de março, 43,8% do meio circulante foi aumentado para que se viabilizasse o presidencialismo, pois bem, neste País, o Ministro de Estado baiano, responsável por parte daquela população, sequer se digna receber o Secretário de Estado, para que este lhe exponha a gravidade do problema e encontrar solução para a questão.

Deixo registrado, Sr. Presidente, a responsabilidade dessa autoridade pelas mortes que podem advir na ruptura dessa barragem e ameaça imediata para a população situada jusante dessa obra, ameaçada de ruir por falta de recursos para a sua conservação.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há pouco mais de um mês, compareci a esta tribuna para advertir este Plenário e à Nação dos riscos consequentes da má negociação que vem sendo empreendida pelo Governo brasileiro junto aos credores internacionais. Na oportunidade, afirmei que o montante dos financiamentos obtidos pelos negociadores brasileiros – que com tanto alarde foi anunciado ao País – não cobria mais de 35 a 40 por cento dos juros devidos no período de referência, ressalvado o fato de que não existe qualquer salvaguarda para eventuais elevações das taxas de juros. A conclusão era óbvia: a insuficiência dos financiamentos punha em sério risco o nível das reser-

vas, ameaça que só poderia ser contornada pela geração de formidáveis superávits comerciais.

Tais resultados já estão sendo anunciados ao País. Há poucos dias, o líder do PFL foi incumbido pelo Presidente da República de propagandear o resultado positivo nas relações comerciais no mês de março, o maior saldo da história do País. No mesmo momento, aquele parlamentar noticiava a expectativa do Presidente da República de que o Brasil produzirá este ano um superávit comercial da ordem de 15 bilhões de dólares.

Ocorre que a mesma manchete grandiloqüente, que o líder pefelista inseria nas capas dos jornais do Brasil, escondia outra tanta que se repetem diariamente, exibindo os destroços da economia nacional, alertando para a disparada inflacionária, para os índices alarmantes de desemprego, para a falência dos Estados, dos municípios e das empresas nacionais, anunciando o aprofundamento do mais vil arrocho salarial que já se praticou no Brasil, para a recessão, enfim.

Não havia qualquer constrangimento no anúncio do Deputado pefelista. Nem, sequer, apagavam-se os refletores que iluminaram o porta-voz palaciano e outro anúncio era feito à Nação, este sem conseguir omitir suas conseqüências funestas: o Governo decidiu dar o calote no funcionalismo público. Entre os credores externos e o paupérrimo funcionalismo público brasileiro, o Presidente José Sarney escolheu os mais fracos, fazendo – os mergulhar numa miséria ainda mais insuportável, ao arrancar-lhes, segundo cálculos de economistas competentes, nada menos que 16,7 por cento dos seus mínguados salários no mês de abril, 30,6 por cento no mês de maio e 31,3 por cento em junho. Isso, se as autoridades econômicas conseguissem manter a inflação na taxa de 20 por cento ao mês.

É fácil prever que o excedente exportável crescera, animando o macabro festim das mesmas autoridades que dirigiram a economia deste País nos malditos idos do regime ditatorial e que agora, sem qualquer cerimônia, assentam-se de novo nos mais altos cargos desta. República, coitada. Não se consome internamente e exporta-se mais. Com isso, satisfaz-se o apetitemagrífico dos banqueiros internacionais. Mas não é de se estranhar: no dia 20 de março, o recém-nomeado presidente do Banco Central afirmava, perante as câmaras da TV Record (Programa Dinheiro Vivo), que "os banqueiros estrangeiros são banqueiros amigos". É esta qualidade que não têm os funcionários públicos, não têm os trabalhadores em geral, não têm os empresários nacionais.

Quer dizer, o Governo brasileiro fez a moratória para proteger as suas reservas internacionais, que se exauriam e ameaçavam não garantir mais três meses de importações, e para assegurar-se de um poderoso instrumento de negociação com os credores externos. No mesmo pronunciamento em que anunciava a moratória, o Presidente da República afirmava, com todas as letras, que não queria mais paliativos ou soluções provisórias, mas um encaminhamento definitivo para a dívida, enfatizando que os representantes brasileiros sentariam à mesa com a autoridade de um país soberano. Da mesma forma, repetia Tancredo Neves ao garantir que o Brasil não pagaria sua dívida com a fome e a miséria do seu povo.

Porém, mesmo sem a apreensão dos nossos navios, de nossas cargas e de nossos aviões no

exterior (ameaças propaladas, em 1984, pelo então Ministro da Fazenda, Delfim Netto, integrante da mesma equipe que hoje dirige a economia nacional), o Governo de José Sarney recua, põe abaixo a moratória, desova nada menos que 1,7 bilhão de dólares da nossa combatida reserva internacional em apenas dois meses, e impõe ao País medidas recessivas tão drásticas quanto as experimentadas em 1983, quando o País chegou ao nível zero de reservas e nesta condição foi obrigada a negociar com os credores.

Tudo em troca de vagas promessas de financiamentos externos que lhe permitia pagar juros não ressarcidos em 1987 (3 bilhões de dólares), restando 2,8 bilhões para refinar juro de 1988 e do primeiro semestre de 1989. Vale lembrar que as condições de negociação não foram melhores que as obtidas por outros países, como o México. Convém, também recordar que o Brasil propunha, aos bancos, em outubro do ano passado, financiamento de 60 por cento dos juros, com o que se contentaria com um crescimento de 6 por cento ao ano da sua economia. A negociação em curso assegurava-lhe por volta de 25 por cento dos juros, com o que dá para prever o destino do nosso desenvolvimento econômico, se assim pode ser chamado.

Diante de uma política tão bisonha, como interpretar a nova postura do Governo José Sarney nas negociações com os credores internacionais? Parece fora de dúvidas que o Presidente fez a sua opção definitiva e irreversível. Cercado pelo clamor popular por eleições que ponham fim ao seu desastrado mandato o mais rapidamente possível, sem nenhuma base popular, com exígua base parlamentar efetiva, contestado pelo movimento sindical e questionado por parcela expressiva do empresariado nacional, o Presidente da República volta as suas atenções para o exterior, buscando, junto aos credores a sua sustentação. Desiste de ser o Presidente dos brasileiros para se transformar no Presidente de confiança dos banqueiros estrangeiros.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mais uma vez, o Sr. Saulo Ramos polemiza em torno de matérias constitucionais para defender teses explicitamente esdrúxulas, como é o caso do seu ponto de vista em que defende a constitucionalidade da suspensão da URP, dos servidores da Câmara dos Deputados e do Seriado Federal. Não nos cabe examinar o aspecto de que as posições jurídicas do Consultor-Geral da República são sempre manifestamente impopulares e antidemocráticas, porque o Sr. Saulo Ramos nunca foi votado em sua vida e assim lhe falta legitimidade para a defesa de certas teses.

Em que pese o fato de não sermos juristas, Sr. Presidente, costumarmos porem usar o bom senso, que é o pilar de todas as decisões jurídicas, aqui ou em qualquer outro país, e justamente é esse sentimento que nos leva a apoiar a opinião de inúmeros respeitados e independentes juristas brasileiros, que se baseiam nos art. 40, item III, no caso da Câmara dos Deputados, e 42, item IX, no caso do Senado Federal, para demonstrar a manifesta inconstitucionalidade o dó decreto presidencial que suspendeu a aplicação da URP aos servidores do Poder Legislativo, inclu-

sive, aos que prestam os seus serviços à Assembléia Nacional Constituinte.

Não vejo, por isso, como a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal possa (embora respeitemos a decisão que as Mesas das duas Casas certamente adotará, nas próximas horas, sobre a matéria), repetimos, Sr. Presidente, aplicar tal suspensão aos seus servidores, tendo em vista a sua irreparável inconstitucionalidade, fato que ensejariam recursos judiciais que seriam prontamente acolhidos pelo Poder Judiciário. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O falecimento, na tarde de ontem, do Senador Antônio Farias representa uma grande perda para o Estado de Pernambuco e para o País, sobretudo para os humildes e as classes produtoras, a que pertencia como Diretor-Presidente da Usina Pedrosa e das Destilado Outeiro e Baía Formosa.

Bacharel em Ciências Econômicas da Universidade Católica de Pernambuco, Antônio Farias nasceu a 28 de novembro de 1932 na cidade de Surubim, Pernambuco, iniciando-se na vida pública como Deputado Estadual em 1955, presidindo a Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa de Pernambuco, de 1967 a 1970.

Depois de consagrado pelo voto popular, numa eleição direta, foi Prefeito de Recife, de 1975 a 1979, realizando profícua administração, tão boa quanto lhe permitiam os escassos recursos do erário e a ausência de autonomia daquela Capital, como de todas outras.

Daquela posto, alçou-se à Câmara dos Deputados, de 1975 a 1987, Membro da Comissão de Economia, Indústria e Comércio e suplente da Comissão de Agricultura e Política Rural, com atuação preferente nos órgãos técnicos desta casa do Congresso Nacional.

Tendo pertencido, sucessivamente, à ARENA e ao PDS, resolveu disputar o pleito de 1986 pelo PMB, compondo a chapa senatorial com o PMDB e sagrando-se vitorioso.

Ninguém esperava que exercesse apenas alguns anos e meses de mandato, homem vigoroso, surpreendido por um ataque coronário fulminante.

Se nada pôde ser feito para salvá-lo, resta-nos cultuar-lhe a memória, principalmente nós, que com ele convivemos por longos anos, por conhecer suas virtudes de homem público que nunca faltou aos humildes e ao País, demonstrando sempre grande interesse pelos desafortunados, desde quando Prefeito de Recife.

Concluo este registro com grande tristeza pelo infausto acontecimento, enviando as mais sentidas condolências à família do ilustre falecido, ao Estado de Pernambuco, ao Senado Federal e à Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço, neste momento, importante pronunciamento. Há certos momentos em que não é possível calar. Em que a omissão é crime de Lesa-Pátria.

Ilustres colegas: em dado instante de euforia, um povo desiludido depositou em nossas mãos suas esperanças.

E esperança é último alento de um povo, o derradeiro patrimônio que resta à sofrida gente brasileira.

Não frustremos o sonho de Tancredo Neves, que pregou em praça pública uma reforma tributária descentralizadora, que veio se fortalecer na federação.

Nós não podemos frustrar a expectativa de quatro mil e quinhentos prefeitos e de mais de 20 governadores.

A Constituinte não pode frustrar o sonho de uma nação.

Entre as virtudes do projeto de constituição da Comissão de Sistematização está a proposição do sistema tributário, fruto de um ano de trabalho de um grupo numeroso de Constituintes assessorados por tributaristas e especialistas de reconhecida competência como José Serra, dentre tantos outros.

Pois bem, o sistema tributário projetado (e levemente modificado pela emenda do Centrão nº 2.042) está ameaçado por "lobby" orquestrado pelo Governo, notadamente pelo Palácio do Planalto, Casa Civil e o Ministério da Fazenda.

E o que é mais grave: procura-se envolver na trama os Estados do Nordeste, tentando seduzi-lo com a falsa idéia de que ganharão mais se os atuais impostos únicos, em vez de engrossarem a base de cálculo de ICM, ficarem com a União e compuserem o fundo de participação de Estados e Municípios.

Estou informado de que projeções realizadas por equipes técnicas de mais de uma dezena de Estados brasileiros e órgãos idôneos, ligados ao próprio Governo Federal, como o Ipea, comprovam que esta promessa da União não passa de um engodo, de um mero "canto de areia".

Pelo projeto os impostos sobre transportes e comunicações e os atuais impostos únicos de competência da União desaparecem, passando a integrar a base de cálculo do ICM, eis o grande avanço em matéria tributária. Manter os citados impostos na competência da União quebraria a lógica e a estrutura de todo o sistema tributário.

Falam vozes palacianas e ministeriais que a reforma "quebrará a União". Tudo isso visa confundir os constituintes e ludibriar a opinião pública. Todas as projeções sérias coincidem num ponto: com a aprovação da reforma tributária a União perderá 20% de seus recursos. E esses 20% representam menos do que o Governo gastou o último ano para honrar as dívidas de estatais, e só com a retirada do subsídio do trigo a União recuperará grande parte da sua perda. E não estou levando em conta uma dezena de outros gastos a fundo perdido, e inclusive para bancos levados à bancarrota pela incompetência e irregularidades administrativas. "Que estranho País o nosso: premia-se o desequilíbrio governamental com o dinheiro do contribuinte e ainda se quer manter a concentração dos recursos públicos".

E não estou levando em conta os fantásticos recursos distribuídos nos últimos dezoito meses por alguns Ministérios, notadamente o do Desenvolvimento Urbano e Habitação. E partes desses recursos estão hoje envolvidas em escândalos nacionais, tais como aqueles ora apurados pela história da CPI do Senado que está merecendo os aplausos de toda a Nação, porque vem contri-

buinto para o resgate da credibilidade do legislativo.

Escândalos, mau emprego, utilização duvidosa do dinheiro público, é pata isso que o Governo quer manter a centralização dos recursos?

A preocupação do Governo Federal não tem sentido. E a preocupação de quem utiliza os recursos públicos de forma contestada pela opinião pública nacional. O real motivo do informativo do Governo Federal é que a perda de recursos representa a perda de poder. Nas atuais circunstâncias, sem o excesso de recursos fica quase impossível obter apoio para certas teses palacianas.

Poder e descentralização das decisões, não há nova República sem a democratização, com novas funções, recursos responsabilidades para Estados e municípios.

A descentralização tributária fortalecerá a federação, tomando Estados e municípios menos dependentes do poder central, politicamente mais fortes. E o Governo e a burocracia federal não querem perder um milímetro do poder que tem em mãos.

Dentre as vozes constituintes que, em certos momentos, têm refletido as aspirações nacionais, destacamos as declarações dos constituintes José Serra e a declaração de Francisco Dornelles (*Jornal do Brasil de 24-9-87*) que, em defesa do Sistema Tributário proposto pelo 2º substitutivo do Relator, respondeu aos tecnocratas ministeriais e palacianos que "o caos financeiro da União decorre do poder que ela tem de gastar sem ouvir a Nação"; acrescentando "que o verdadeiro temor dos tecnocratas e burocratas do Governo não é a perda de receitas mas a perda do poder". O Planalto vem patrocinando críticas de caráter escandaloso, divulgando números distorcidos e apresentando documentos irrealistas, incompatíveis com a seriedade das pessoas que os têm assinado, como objetivo de prejudicar um projeto que é compromisso de todos os democratas.

A grande mudança proporcionada pelo projeto de reforma tributária, é a substituição do sistema de repartição da receita "feita de forma discricionária e de acordo com tecnocratas, por um sistema institucionalizado e fiscalizado pela sociedade brasileira através do Poder Legislativo".

E continua o *JB*, reproduzindo a declaração do ex-Ministro Dornelles. "O documento do Ministro da Fazenda prevê que a União perderá Cz\$ 158 bilhões para Estados e Municípios no quinquênio 89/93, caso a reforma seja adotada. Dornelles confirma os números, mas nega o significados da perda, lembrando que só este ano a União gastou quase isto em antecipação de receitas a Estados e Municípios (em torno de Cz\$ 30 bilhões) e no programa de saneamento de bancos estaduais (Cz\$ 82 bilhões)" sempre de forma arbitrária e sem autorização do Congresso".

Já o economista e Deputado José Serra diz que na parte tributária os aspectos mais importantes relacionam-se com a descentralização de recursos a favor dos Estados, Municípios e regiões menos desenvolvidas, bem como ao reforço da autonomia estadual e local. Do mesmo modo, caminha-se bastante na direção da maior justiça na repartição social da carga de impostos e da modernização do sistema tributário.

A descentralização e a maior autonomia, por sua vez, são necessárias, mas implicam perdas

para o governo federal (20% de sua receita, em seis anos, sendo a maior parte em 1989). Por que necessárias? Porque Estados e Municípios podem fazer melhor as coisas, são mais facilmente controlados e conhecem melhor as necessidades da população. Não há razão para manter a política do pires na mão de governadores e prefeitos, junto à Seplan, ao Ministério da Educação, ao MDCI e ao Ministério do Interior. Isto favorece a má destinação dos recursos e a manipulação política, além de eventos desagradáveis como os que têm envolvido as intermediações de verbas.

O governo federal se queixa de que a perda de recursos é excessiva. Sobre isso convém dizer claramente que: 1) Na prática, o interesse do governo em tratar do assunto junto à Constituinte, desde o começo, foi mínimo, convergiu a zero. Tivesse dedicado 10% do tempo que dedicou ao mandato do Presidente José Sarney as coisas poderiam ter sido mais racionais; 2) São as bases governistas as que mais pressionam pela redistribuição; 3) Terá que haver descentralização de funções e encargos. Isso é crucial e dependerá em boa medida da vontade e da determinação do Planalto, da responsabilidade do Congresso e do espírito públicos de prefeitos e governadores.

São absolutamente equivocadas e irreais as informações ministeriais e palacianas veiculadas pela imprensa de que com a reforma tributária prevista a União perderá até 30% dos seus recursos (não ultrapassará os 20% quando o sistema estiver implantado em sua plenitude, o que só ocorrerá em 1993). Fala-se em "caos, falência da União, etc". Urge por fim a essa manipulação *ad terrorem* de dados visando falsear a realidade e impressionar constituintes e a opinião pública.

O sistema proposto, com alguns retoques, notadamente de ordem técnica, há de ser consagrada pela Assembléia Nacional Constituinte porque é compatível com o princípio federativo, representa considerável avanço em relação ao atual, especialmente no que permite as garantias ao contribuinte e a partilha da receita nacional, hoje, injustificadamente concentrada na União.

Senhores constituintes, sem federalismo fiscal, a Federação se toma uma quimera; sem recursos financeiros não há autonomia, pois os miseráveis, carentes e dependentes não são livres. Devemos pôr fim ao que aí está do perverso processo de reversão iniciado a partir da reforma tributária de 1965, que transformou os Estados e Municípios em verdadeiros mendigos, obrigados à prática da "política do chapéu", permanentemente em peregrinação nos gabinetes de Brasília, batendo nas portas do Tesouro da União, implorando recursos, seguidas vezes com intermediações escandalosas.

A proposta do Ministério da Fazenda, para a fixação de alíquotas máximas para o ICM nas operações internas, sugere-se aos Srs. Constituintes que consagrem no texto princípio geral prevendo a limitação de alíquotas para todos os impostos, inclusive os da união (o que pode ser feito por Lei Complementar). Por que a discriminação contra os Estados?

Afinal, nas últimas décadas, quem tem dado provas de voracidade fiscal?

Faz-se um apelo aos opositores do Sistema Tributário proposta se não querem reconhecer que a partilha proposta é justa e racional, se não

querem o construir de uma autêntica Federação, ao menos respeitem a memória honrada de Tancredo Neves, que prometeu em praça pública o pleno democratizar de nossas instituições e o fortalecimento de Estados e Municípios, via descentralização da receita pública, das decisões, do poder.

A repartição do "boco tributário" repercute favoravelmente do Oiaporque ao Chuí, em cada Estado, em cada municipalidade, agradando a todos, exceção feita aos áulicos do poder central. Mas estes insurgir-se-ão eternamente contra qualquer proposta que tenda diminuir-lhes o poder.

O SR. EXPEDITO MACHADO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De algum tempo a esta parte, têm surgido, com certa freqüência, notícias a respeito da extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o DNOCS.

Não há quem desconheça, cremos que no Brasil inteiro, a obra meritória dessa quase secular instituição, que não é dirigida apenas à simples construção, de açudes.

A bem da verdade, é de muito maior vulto o trabalho do DNOCS em todo o Nordeste brasileiro, e se desenvolve em diversos setores, sempre tendo como filosofia a recuperação econômica e social do Polígono das Secas.

A atuação do DNOCS vai desde a construção dos grandes açudes até a realização de um Programa Integrado de Hortas, para abastecimento local de pequenas comunidades.

No setor da açudagem pública, o DNOCS já construiu 285 reservatórios, que armazenam 18 bilhões de metros cúbicos e tem em construção já iniciada outros 10, que acrescentarão mais 1,5 bilhão de metros cúbicos. Por outro lado, a serem iniciados ainda este ano, outras 15 barragens aduzirão mais 3 bilhões de metros cúbicos.

O aproveitamento dessa acumulação não se cinge, porém, à irrigação, estendendo-se à produção de energia elétrica, e produção de pescado, que gira hoje em torno de 30 mil toneladas.

Outro campo de atuação do DNOCS é o da piscicultura, com a implantação de estações de produção de alevinos, para distribuição gratuita a todos os que desejem desenvolver essa importante atividade.

Por isso, quando surgem notícias como as recentemente veiculadas, de uma pretendida extinção desse tradicional órgão da administração pública, a nós se afigura estarrecedor que, sequer, se cogite de tal medida.

No Senado, já se pronunciaram contra a hipótese os nobres Senadores Mauro Benevides e Cid Carvalho, e nós comparecemos a esta tribuna para unir, aos daqueles ilustres companheiros, o nosso mais veemente protesto e a nossa disposição de luta para que essa situação não venha a concretizar.

Estamos certos de que o Nordeste não será privado da atuação de um órgão como o DNOCS e a nossa certeza se baseia na convicção de que muito mais ainda se faz mister realizar naquela região, a fim de efetivamente integrá-la nos benefícios do desenvolvimento.

Fazemos desta tribuna a nossa profissão de fé nos destinos e no futuro do Nordeste, graças ao trabalho e à dedicação da sofrida gente que

ali empenha o melhor de seus esforços para o progresso do País.

Mesmo porque não será com esse tipo de economia – cortando recursos reprodutivos – que se equilibrarão as contas nacionais, para cujo objeto certamente o Governo encontrará outras fórmulas que não a extinção de um órgão como o DNOCS, que deverá continuar a prestar relevantes serviços ao Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na condição de delegado da entidade brasileira, compareci ao encontro da União Interparlamentar Internacional, realizada na Guatemala, de onde cheguei esta manhã. A Organização Mundial dos Parlamentares compreende hoje 109 países e completa em 1989 seu primeiro centenário de existência.

O Brasil já foi sede de um dos encontros da UPI, e sempre teve destacada atuação nessas conferências.

Em pronunciamento no plenário, em nome do Brasil, manifestei nossa posição favorável à busca da paz mundial e ressaltai os compromissos pacifistas do Brasil, bem como sua luta em defesa dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos e de uma política de não intervenção em outras nações.

Saliantei que a delegação brasileira compareceu em número reduzido de parlamentares, bem menor do que nos votos a que tem direito nas decisões, por estarmos em Assembléia Nacional Constituinte e afirmei que o trabalho constituinte avançava no sentido de enquadrar a nova Carta dentro dos princípios defendidos pela União Interparlamentar internacional.

Um fato marcante da presença brasileira é a procura que outras delegações fazem das obras do presidente da nossa entidade, deputado Paes de Andrade. Esgotam-se rapidamente os exemplares que levamos: "A Interparlamentar e os Direitos Humanos", e, "O Brasil e a Interparlamentar."

Quero ressaltar Sr. Presidente a importância dos debates onde os parlamentares buscam encontrar um caminho para a paz. Temos consciência que essa luta tem encontrado muitas dificuldades, mas que a busca da paz interessa a todos os povos e a guerra acaba atingindo a todos.

Encontramos o país anfitrião, a Guatemala, caminhando na busca de consolidar um processo democrático, e o longo debate político produzido na conferência serviu para mostrar as lideranças locais a importância da ação política para o início da solução dos problemas nacionais.

Cumpri uma missão oficial, juntamente com outros deputados e senadores conscientes da importância e da responsabilidade do Brasil nessas conferências, especialmente pela tradição que as representações brasileiras têm na Interparlamentar.

É uma longa viagem de muitas horas de vôo, muitas horas de reuniões, de longas esperas em aeroportos, mas de um grande debate político e diplomático da maior importância para uma nação como a nossa.

Quero destacar a valiosa cooperação e apoio que a delegação brasileira recebeu de nosso embaixador e dos funcionários da embaixada brasileira na Guatemala.

A presença dos Deputados: Fernando Cunha, Marluce Pinto, Maurílio Ferreira Lima, Floriceno Paixão, Santinho Furtado, Stélio Dias, Eduardo Moreira e Ruberval Piloto e dos senadores Alfredo Campos, Carlos Alberto Soye.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Uequed, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à verificação do quorum. Queiram ocupar seus lugares, por favor.

Peço aos que estão na Casa venham ao plenário. Vamos constatar número para efeito da votação. A Mesa precisa urgente da colaboração dos que estão fora do plenário. Peço, encarecidamente, que Srs. Constituintes os compareçam ao plenário. Os que se encontrarem em seus gabinetes ou em qualquer outra dependência, venham ao plenário.

A Mesa solicita aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, porque vamos proceder à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a verificação. Estão presentes 290 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

Verificação de quorum.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alcenio Guerra – Aldo Arantes – Márcio Dias – Alexandre Costa – Aloysio Chaves – Aloysio Teixeira – Aluizio Bezerra – Álvaro Antônio – Alysson Paulinelli – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antônio Gaspar – Antônio Mariz – Arnaldo Faria de Sá – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila lira – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Carlos Virgílio – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Rodrigues – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Edésio Frias – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Felipe Mendes

– Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovah Amarante – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Guilherme Palmeira – Gumerindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Cunha – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge Bomhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genóino – José Guedes – José Lins – José Maranhão – José Maurício – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Serra – José Tavares – Jovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Ribeiro – Marcelo Cordeiro – Márcio Braga – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Maurício Fruet – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Milton Lima is – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mussa Demes – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilso Sguarezi – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Orlando Pacheco – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Osvaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Rezende – Raul Belém – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Freire – Roberto Torres – Robson Marinho – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Tito

Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinícius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galasse – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Wilson Campos – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão de autoria dos nobres Constituintes Darcy Deitos Arolde Oliveira. É o seguinte o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas nºs 1.897-1, 1.025-3, 1.803-3 e 729-5, resultando no seguinte texto: Dê-se ao parágrafo único do art. 177 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto na alínea "b" do inciso III não se aplica aos impostos de que tratam:

a) o artigo 182, incisos I, II, IV e V;
b) o artigo 183;

c) o artigo 184, inciso II, que não poderá ser cobrado antes de decorridos noventa dias contados da publicação da lei que o houver instituído ou aumentado."

Sala das Sessões, 14 de abril de 1988. – Autor: **Darcy Deitos**, Emenda nº 1.897 – D-872. Autor: **Arolde de Oliveira**, Emenda nº 729 – D-330. Autor: **Joaquim Francisco**, Emenda nº 1.025 – D-849. Autor: **Eraldo Tinoco**, Emenda nº 1.803 – D-143.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O objetivo é o seguinte: introduzir modificações ao art. 177 do texto-base, parágrafo único, com nova redação, disposta na alínea b do inciso III:

"Não se aplicam os impostos de que tratam:

a) artigo 182, inciso I, II, IV, V."

Até aqui são modificações mais de técnica, de sistematização, não introduz modificação.

"b) art. 183", classificação como letra b o que está de maneira sintética, sem dessa análise, essa discriminação no art. 178. Agora acrescenta um acréscimo, que é o seguinte:

"Art. 184, inciso II, que não poderá ser cobrado antes de decorridos 90 dias contados na publicação de lei que o houver instruído ou aumentado".

O texto-base não faz referência ao art. 184, e a remissão ao art. 184 é feita com esta restrição: "decorridos 90 dias contados da publicação da lei que o houver instituído ou aumentado".

Tem a palavra o nobre Constituinte Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como se trata de uma fusão de emendas e há um entendimento de se aprovar, gostaria que o Relator se manifestasse a respeito, já que se trata de uma fusão e há entendimento prévio entre as Lideranças para a aprovação desta fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta favoravelmente à proposição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço um esclarecimento ao ilustre relator, porque está um pouco confusa esta fusão. É uma fusão difícil de se entender, por que só faz referência a artigos, não traduz o conteúdo a que se destina.

Perguntaria ao ilustre relator, que deu parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No texto-base é a mesma coisa. A remissão é pura e simples. Veja V. Ex.^a a redação do parágrafo único do art. 187:

"O disposto na alínea b do inciso III não se aplica aos impostos de que tratam os incisos I, II, IV, V dos art. 182 e 183"

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Em relação ao texto básico ou em relação ao Projeto da Sistematização?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, com relação ao texto base, ao texto do Centrão.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Eminentíssimo relator, o disposto na alínea a do inciso III, que não se aplica aos impostos, é o princípio da anulação, o princípio da anterioridade da lei?

O SR. BERNARDO CABRAL (relator): – V. Ex.^a me permite responder, Sr. Presidente? (Assentimento da Presidência).

É com muita honra a que presto esclarecimentos ao eminente Constituinte Bonifácio de Andrade.

Pretende a emenda com esses 90 dias que o IOF e o Imposto de Importação precisam de 90 dias, para que possa haver a agilização.

Apenas, dentro da técnica tributária, a emenda faz uma melhoria de tratamento.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Votado o imposto, é só no ano seguinte que se cobram esses impostos?

O SR. BERNARDO CABRAL (relator): – Isso é claro, menos o ICM.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Veja V. Ex.^a, o disposto na alínea b do inciso III não aplica aos impostos...

O SR. BERNARDO CABRAL (relator): – Mas este é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias. O Nosso Colega Darcy Deitos, inclusive, vai conversar aí embaixo com V. Ex.^a.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:

– Veja V. Ex.^a o disposto na alínea **b** do inciso III se refere a quê? Não é princípio de que o imposto só pode ser cobrado no ano seguinte à sua instituição?

O SR. BERNARDO CABRAL

(relator): – Eminentíssimo Constituinte Bonifácio de Andrada, o que a fusão está criando a única exceção à regra geral com que V. Ex.^a está preocupado; é só quanto ao ICM; aos demais permanece a obrigatoriedade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:

– Então, o ICM poderá ser cobrado 90 dias após e não um ano depois. Estamos quebrando o princípio da anterioridade no tocante ao ICM.

O SR. BERNARDO CABRAL

(Relator): – Há um consenso para fazer essa exceção.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:

– Com relação ao ICM instituído o ICM, alterado o ICM, noventa dias depois o Poder Público pode cobrar.

O SR. BERNARDO CABRAL

(Relator): – Não diria que instituído o ICM, noventa dias depois.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:

– Alterado o ICM, noventa dias depois, ele pode ser cobrado com alteração; hoje, só pode ser cobrado um ano depois.

O SR. BERNARDO CABRAL

(relator): – Exato.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:

– É mais uma bordoadinha no contribuinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Vamos votar.

A fusão tem parecer favorável.

Vamos aos votos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA

(PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. BERNARDO CABRAL

(relator): – Se me permite, eminentíssimo Constituinte Inocêncio Oliveira – tenho horror que se explore a platéia da nossa Assembléia, com figuras que não se adaptam – e, apenas, Constituinte Bonifácio de Andrada, para que não parem dúvidas, este é o problema: em dezembro, geralmente no final, o Governo estabeleceu um pacote. Acontece que queremos que isto só ocorra noventa dias depois; de modo que não é prejuízo para o contribuinte, é um mecanismo para que o contribuinte não sofra esta intervenção com os chamados pacotes de final de ano.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – E se for no início do ano?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA

(PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^s Constituintes, o PDS sugere à sua Bancada votar "não", porque a hipótese do emitente relator se refere ao decreto-lei e não teremos decreto-lei nesta matéria.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^s Constituintes, embora atrasado, dada a relevância, a importância da matéria, que é o eixo dos acordos realizados ontem eu sugeria a V. Ex.^a permitisse retomar-se e realizar um encaminhamento que tem o autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação da matéria.

O parecer é favorável.

O SR. CÉSAR MAIA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota, com grande responsabilidade, a favor desta emenda de fusão.

O SR. MÁRIO COVAS:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB –

SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^s. Constituintes, a liderança do PMDB quer pedir desculpas à Bancada, porque não tomou conhecimento desta fusão até este instante, não conseguiu capacitar-se do que se trata. Portanto, não tem como dar nenhuma indicação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT

– MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^s Constituintes, o PT, encaminha o voto "sim" a esta emenda, lembrando que, inclusive, moraliza a entrada em vigor das alíquotas do ICM, que hoje pode ser o final de dezembro, para começar a vigorar no dia seguinte, no início do ano. E agora se estabelece prazo para a Administração Pública.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares para o início da votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:

– Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ

(PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminhamos para se votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Vamos votar.

Códigos por favor.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC votará contra esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares para a votação.

A proposição trata de fusão que tem parecer favorável.

(Procede-se à votação.)

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, votamos favoravelmente a esta emenda. Representa um avanço, mas é matéria complexa, que foi discutida amplamente na Comissão Temática – é uma questão de ordem sobre a votação, Sr. Presidente, e é pertinente – e altera um dos institutos mais importantes do Direito Tributário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está em fase de votação, nobre Deputado.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Não podia ter sido posta em votação sem que houvesse um encaminhamento por intermédio de seus autores. Pedimos a V. Ex.^a não permita que essa falha se repita mais.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente renovo a V. Ex.^a um apelo que já fiz aqui em ocasião anterior. Estamos votando matéria de mais alta importância, a estamos votando sem o conhecimento prévio de textos que estão sendo submetidos à votação.

Faço um apelo a V. Ex.^a, com a autoridade de quem nunca faltou a uma votação aqui, para que V. Ex.^a faça distribuir previamente esses textos, fruto de acordos, porque existe um acordo de que nem o Líder da Bancada majoritária tomou conhecimento e estamos aqui votando.

É uma questão de respeito ao nosso voto, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, tendo o texto com a anterioridade devida, fará a distribuição. Mas o Regimento admite que até no momento da votação – todos sabem – esses textos sejam apresentados. De forma que aquilo que estiver na possibilidade da distribuição será feito.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que se registre meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 425.)

SIM – 227.
NÃO – 109.
ABSTENÇÃO – 15.
TOTAL – 351.

O texto objeto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Sim
Ángelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Abstenção
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Sim
Carlos Aberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Abstenção
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dornelles – Sim

Francisco Küster – Sim
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Abstenção
Gil César – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Sim
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesusualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
Joaci Góes – Abstenção
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João Cunha – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Machado Rollemberg – Sim
João Menezes – Não
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Não
Jonival Lucas – Não
Jorge Bomhausen – Sim
Jorge Hage – Sim
Jorge Medauar – Sim
Jorge Uequed – Sim
José Agripino – Não
José Carlos Grecco – Sim
José Carlos Sabóia – Sim
José Costa – Sim
José da Conceição – Sim
José Egreja – Não
José Elias – Não
José Fernandes – Sim
José Fogaça – Sim
José Genoíno – Sim
José Guedes – Sim

José Lins – Não
 José Luiz Maia – Não
 José Maranhão – Não
 José Maurício – Sim
 José Melo – Abstenção
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Viana – Sim
 Giovanni Masini – Não
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marcos Lima – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Maia – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Abstenção
 Nelson Carneiro – Não

Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nion Albemaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmir Lima – Abstenção
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zazur – Abstenção
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim

Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldir Pugliese – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 254

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para suprimir no parágrafo único do art. 177, a referência do inciso IV do art. 182. – **José Maria Eymael.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte matéria a destacada:

“Parágrafo único. O disposto na alínea “b” do inciso III não se aplica aos impostos de que tratam os incisos I, II, IV e V do artigo 182 e o artigo 183.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa que o nobre Constituinte José Maria Eymael deseja suprimir o parágrafo único do art. 177. Destaque nº 254, que suprime o parágrafo único do art. 177, que diz o seguinte:

“O disposto na alínea “b”, do Inciso III, não se aplica aos impostos de que tratam os incisos I, II, IV e V do art. 182, e o art. 183.”

É o que deseja o nobre Constituinte, Líder José Maria Eymael.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é possível saber qual é o número do destaque, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O número do destaque é 254. Não é emenda, é destaque supressivo.

O nobre Constituinte José Maria Eymael quer a supressão do parágrafo único do art. 177. S. Ex.ª quer a supressão do inciso IV. Há uma remissão a vários incisos: I, II, IV e V.

Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o objetivo do destaque supressivo tem uma única finalidade: estabelecer que também o IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, para ser aumentado, este aumento tem que ser votado no ano anterior, ou seja, no próprio exercício não pode ocorrer o aumento de IPI.

Estamos dando ao IPI o mesmo tratamento que é dado ao ICM. São dois os tributos que mais atingem o bolso do povo, o ICM e o IPI. Já estabelecemos o ICM e acabamos de confirmar agora, que, para ser aumentado tem que ser aprovado no exercício anterior.

Meu destaque propõe que também para o IPI se dê o mesmo tratamento, ou seja, para se aumentar o IPI, o aumento tem que ser votado no exercício anterior. Este destaque deseja que tanto para o IPI quanto para o ICM o tratamento seja o mesmo, o bolso do povo tem que ser protegido. Chega de exploração do povo pelo fisco. Da mesma forma que o ICM, para vigorar no exercício, o aumento tem que ser votado no exercício anterior, também queremos que o aumento do IPI seja votado no exercício anterior.

É este o objetivo do destaque.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Osmundo Rebouças, que falará contra.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendemos que a emenda do nobre constituinte José Maria Eymael não deve ser acolhida, porque fere uma tradição na política tributária brasileira; o IPI sempre foi o imposto que serve de instrumento da política econômica, inclusive para fazer justiça social, por ser seletivo. Através dessa justiça social da seletividade do IPI, é que tem sido um instrumento extremamente útil ao Governo federal, para regular a oferta e a demanda de produtos industrializados.

Não podemos admitir que o Tesouro Nacional e o Governo federal fiquem impedidos, fiquem tolhidos durante um ano, sem mexer nesse instrumento de política econômica. Não é para fazer injustiça, nem para trabalhar contra o contribuinte, é para trabalhar a favor da política econômica e a favor da sociedade, que a flexibilidade de 90 dias, ou de imediata aplicação da mudança do tributo do IPI tem que ser aplicada.

De sorte que é necessário dar a flexibilidade ao Governo federal na política do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados. Ele não é o instrumento propriamente de arrecadação, mas de regulação do mercado de produtos industrializados, inclusive na política nacional de exportações.

De modo que é preciso manter o texto, dando a flexibilidade à política econômica tributária. Daí que se deve rejeitar a emenda do nobre Constituinte José Maria Eymael. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela rejeição. É contrário.

Vai-se passar à votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS dá liberdade à Bancada; nada sugere.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota “sim” a favor do contribuinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote “não”.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda “não”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

A SRª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. A proposição tem parecer contrário do Relator.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A SRª ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria fosse registrado que o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço fique registrado o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será consignado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 426):

SIM – 46
NÃO – 336
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 386

A matéria destacada foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Araldo Faria de Sá – Sim
Araldo Prieto – Não
Arnolde Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Não	Fernando Gomes – Não	Joaquim Sucena – Não
Átila Lira – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jofran Frejat – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Santana – Não	Jonas Pinheiro – Não
Áureo Mello – Não	Fernando Velasco – Não	Jonival Lucas – Não
Basílio Villani – Não	Firmo de Castro – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Hage – Não
Benedita da Silva – Não	Florestan Fernandes – Não	Jorge Medauar – Não
Benito Gama – Não	Francisco Benjamim – Não	Jorge Uequed – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Vianna – Não
Beth Azize – Não	Francisco Coelho – Não	José Agripino – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Dornelles – Não	José Carlos Grecco – Não
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Küster – Não	José Carlos Sabóia – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Pinto – Não	José da Conceição – Não
Brandão Monteiro – Não	Furtado Leite – Não	José Egreja – Sim
Caio Pompeu – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Elias – Não
Cardoso Alves – Não	Gandi Jamil – Não	José Fernandes – Não
Carlos Benevides – Não	Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Não
Carlos Cardinal – Não	Genebaldo Correia – Não	José Genoíno – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Geovah Amarante – Não	José Guedes – Não
Carlos Cotta – Não	Geovani Borges – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Lins – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Luiz Maia – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Não
Célio de Castro – Não	Gerson Camata – Não	José Maria Eymael – Sim
Celso Dourado – Não	Gerson Pares – Não	José Maurício – Não
César Cais Neto – Não	Gidel Dantas – Não	José Melo – Não
César Maia – Não	Gil César – Não	José Moura – Não
Chagas Duarte – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Queiroz – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Haroldo Lima – Não	José Richa – Não
Cid Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Serra – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hélio Costa – Não	José Tavares – Não
Cláudio Ávila – Não	Hélio Duque – Não	José Teixeira – Não
Costa Ferreira – Não	Hélio Manhães – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Cristina Tavares – Não	Hélio Rosas – Não	José Viana – Não
Cunha Bueno – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	Jovanni Masini – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Heráclito Fortes – Não	Juarez Antunes – Não
Darcy Deitos – Não	Hermes Zaneti – Não	Júlio Costamilan – Não
Darcy Pozza – Não	Hilário Braun – Não	Jutahy Magalhães – Não
Daso Coimbra – Não	Homero Santos – Não	Koyu Iha – Não
Delfim Netto – Não	Humberto Lucena – Não	Lael Varella – Não
Délio Braz – Não	Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Não
Denisar Arneiro – Sim	Iberê Ferreira – Não	Lélio Souza – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Leopoldo Bessone – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Inocência Oliveira – Não	Leur Lomanto – Não
Dirceu Carneiro – Não	Irajá Rodrigues – Não	Levy Dias – Não
Divaldo Suruagy – Não	Iram Saraiva – Não	Lezio Sathler – Não
Djenal Gonçalves – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Lídice da Mata – Não
Domingos Juvenil – Não	Irma Passoni – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Domingos Leonelli – Não	Itamar Franco – Não	Lúcio Alcântara – Não
Edésio Frias – Não	Ivo Cersósimo – Não	Luís Eduardo – Sim
Edivaldo Motta – Não	Ivo Lech – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Edme Tavares – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Edmilson Valentim – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Freire – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Gushiken – Não
Eduardo Jorge – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Leal – Não
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Marques – Não
Elieel Rodrigues – Não	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Salomão – Não
Eliézer Moreira – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Soyer – Não
Enoc Vieira – Não	Jesus Tajra – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Eraldo Trindade – Não	Joaci Góes – Não	Maguito Vilela – Não
Erico Pegoraro – Não	João Calmon – Não	Manoel Castro – Não
Euclides Scalco – Não	João Cunha – Sim	Manoel Moreira – Não
Eunice Michiles – Não	João da Mata – Não	Manoel Ribeiro – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Não
Expedito Machado – Não	João Machado Rollemberg – Não	Márcio Braga – Não
Fábio Feldmann – Não	João Menezes – Sim	Marcos Lima – Não
Felipe Mendes – Não	João Paulo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Cunha – Não	João Rezek – Não	Maria Lúcia – Não
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Assad – Não

Mário Covas – Não
 Mário Maia – Não
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nion Albermaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Abstenção
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não

Renan Calheiros – Não
 Renato Bemardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:
 Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Peço registrar o meu voto não no destaque sob o número 254, de autoria do deputado José Maria Eymael.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1988. – **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão resultante das emendas propostas pelos nobres Constituintes Jesus Tajra de nº 313, e Sauio Queiroz, de nº 999, ao art. 177. Está assim redigida.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da (s) Emenda (S) 905, 20, 626, resultando no seguinte texto:

“inclua-se no artigo 177, item III, a seguinte letra “c”:

“Art. 177. Item III

a)

b)

c) Sobre o patrimônio, renda ou provento, se a lei correspondente não houver sido publicada antes do início do período em que ocorrerem os elementos de fato nela indicados como componentes de fato gerador e determinantes da base de cálculo.”

Sala das Sessões, 13 de abril de 1988. – Autor: Jesus Tajra, Emenda nº 313 – Autor: Saulo Queiroz, Emenda nº 990.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, esta nossa emenda, juntamente com a do nobre Constituinte Saulo Queiróz, tem o objetivo de restabelecer o texto já aprovado na Subcomissão de Tributos, Participações e Distribuição das Receitas e na Comissão Temática do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças. Visa, acima de tudo, resguardar o contribuinte quanto a surpresas das leis votadas em última hora pelo Poder Executivo, implantando modificações, sobretudo na legislação do Imposto de Renda, alcançando fatos geradores anteriores à publicação da nova lei.

O dispositivo alcançado é o art. 177, item III, que estabelece cobrar tributos. Aqui fazemos a ressalva de que se pode cobrar o tributo sobre o patrimônio, a renda ou proventos, se a lei correspondente não houver sido publicada antes do início do período em que ocorrerem os elementos de fato nela indicados, como componentes do fato gerador determinante da base de cálculo.

Na verdade, evita-se o abuso tributário do Poder Executivo. Ao se chegar ao final de cada ano, como temos visto ultimamente, o Governo tem o mau costume de alterar a legislação tributária para alcançar fatos geradores de anos já passados.

A medida é altamente salutar ao proteger o contribuinte quanto ao planejamento dos seus próprios gastos, evitando-se surpresas vexatórias, ao tempo em que também obriga o Poder Executivo a melhor planejar as suas despesas com os seus Programas de Governo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes sobretudo o nosso caro Relator, uma lei que altera a legislação do Imposto de Renda votada, para exemplificar, no final de 1987, não poderia alcançar os fatos geradores verificados ao longo do ano de 1987. Essa lei só entraria em vigor no ano de 1989, para alcançar os fatos geradores verificados a partir de janeiro de 1988 até dezembro do mesmo ano.

Assim, é uma medida altamente resguardadora do bolso do contribuinte, que não se vê surpreendido com essas leis de última hora a determinarem a alteração na sua programação de gastos e de sustentação, inclusive da sua própria família.

Sr. Presidente, houve uma preocupação dominante no seio da Comissão Temática do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, não apenas de distribuir melhor a renda, o bolo tributário, entre a União, os Estados e os Municípios, mas também de resguardar os direitos do contribuinte, estabelecendo os limites para o poder de tributação do Estado, no caso da União. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Osmundo Rebouças, que se manifestará contra.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, este assunto foi examinado desde fevereiro de 1987 e a conclusão a que chegaram as pessoas que mais estudaram o assunto é de que, se aprovada uma emenda como esta, o Governo Federal ficará totalmente impedido de fazer política de tributação de renda como prazo necessário para que tenha algum efeito prático. Por esta emenda, praticamente se obriga o Governo Federal a, quando quiser mexer na política do Imposto de Renda, esperar até dois anos para que entre em vigor a medida proposta.

De modo que esse prazo excessivo que o Governo teria de enfrentar para pôr em prática uma política do Imposto de Renda torna praticamente impossível fazer política econômica com o Imposto de Renda, que é o instrumento essencial para regular a Justiça fiscal ou algum tipo de política que exija o uso do Imposto de Renda.

Então, é uma inflexibilidade excessiva que esta emenda propõe para que o Governo fique praticamente tolhido na política ligada ao Imposto de Renda. Se o Governo quiser, por exemplo, alterar alguma alíquota ou qualquer instrumento ligado ao Imposto de Renda, agora, significa que precisaria entrar em vigor em 1990 a medida proposta pelo Governo.

Daí acharmos que o excesso de prazo que esta emenda exige não é bom para o Governo, não é bom para a sociedade como um todo, e, por isso, a emenda não deve ser aprovada. (Palmas.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas não há outro orador inscrito para falar contra. De maneira que não posso conceder a palavra a V. Ex.^a. É preciso haver o contraditório.

Tem a palavra o nobre relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, peço a atenção dos eminentes Srs.

Constituintes, porque está havendo uma confusão que precisa ser desfeita.

O eminente Constituinte Osmundo Rebouças, ao encaminhar contra a pretensão do nobre Constituinte Jesus Tajra, ressaltou um ponto, e o fez na linguagem fazendária. Eu quero fazê-lo, Sr. Presidente, na linguagem jurídico-constitucional.

Acontece que a emenda está pretendendo estabelecer uma anualidade econômica, e estamos redigindo um texto constitucional, e no texto constitucional o que tem de ficar devidamente registrado é a anualidade jurídica. A emenda, tal qual pretende o ilustre autor, é, em verdade, uma medida que importaria numa excessiva anterioridade da lei. Por quê? S. Ex.^a quer estender, de modo desmesurado, o decurso do tempo que venha mediar entre a sua vigência e a produção dos seus efeitos e, como disse o eminente Constituinte Osmundo Rebouças, só em 1990, o que inviabilizaria qualquer técnica de produção tributária.

Deste modo, Sr. Presidente, haverá, indubitavelmente, um descompasso permanente entre a norma adequada, que é o que está no texto constitucional, para disciplinar determinado tributo, qualquer fato tributável, e as medidas concretas para este fato voltadas.

Sr. Presidente, na realidade, confesso a esta Casa, estar-se-ia, com esta emenda, condenando esses tributos ao imobilismo, incompatível com a dinâmica jurídico-constitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente, a relatoria se manifesta pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. O parecer é contrário.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota “não”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, contra a bancada dos leões, vota “sim”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, vota “não”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote “sim”.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere à sua Bancada, votar “sim”.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, deixo consignada a minha insatisfação pelo descumprimento do Regimento Interno, que faculta dois oradores a favor e dois contra. Pouco me importa saber se não havia o segundo contra, mas havia mais um a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas o princípio é o do contraditório, para que haja equanimidade nos pronunciamentos. Isso desde que começamos a votar. É preciso que haja dois oradores contra e dois a favor, ou um contra e outro a favor. Este foi o princípio fixado, é uma regra de equanimidade no debate, para não favorecer um ou outro setor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do outro Relator. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PF – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex.^a apenas para comunicar à Casa que, a exemplo do que foi feito pelo DIAP, as Associações de Contribuintes estão acompanhando todas as votações aqui e vão atribuir notas aos Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 427):

SIM – 111
NÃO – 281
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 397

A Emenda resultante da fusão foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS		
CONSTITUINTE:			César Maia – Não	Gidel Dantas – Não
Presidente Ulysses Guimarães –			Chagas Duarte – Não	Gil César – Não
Abstenção			Chagas Rodrigues – Não	Guilherme Palmeira – Sim
Abigail Feitosa – Não			Chico Humberto – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Acival Gomes – Sim			Christóvam Chiaradia – Sim	Haroldo Lima – Não
Adauto Pereira – Sim			Cid Sabóia de Carvalho – Não	Haroldo Sabóia – Não
Ademir Andrade – Não			Cláudio Ávila – Não	Hélio Costa – Não
Adhemar de Barros Filho – Não			Costa Ferreira – Sim	Hélio Duque – Não
Adolfo Oliveira – Sim			Cunha Bueno – Sim	Hélio Manhães – Não
Adroaldo Streck – Não			Dálmton Canabrava – Não	Hélio Rosas – Não
Adylson Motta – Sim			Darcy Deitos – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Aécio de Borba – Não			Darcy Pozza – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Aécio Neves – Não			Daso Coimbra – Não	Hermes Zaneti – Não
Agassiz Almeida – Não			Delfim Netto – Sim	Hilário Braun – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não			Délio Braz – Sim	Humberto Lucena – Não
Airton Cordeiro – Sim			Denisar Ameiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Não
Airton Sandoval – Não			Dionisio Dal Prá – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Albano Franco – Não			Dirce Tutu Quadros – Não	Iram Saraiva – Não
Alceni Guerra – Sim			Dirceu Carneiro – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim
Aldo Arantes – Não			Divaldo Suruagy – Não	Irma Passoni – Não
Alexandre Costa – Sim			Djenal Gonçalves – Sim	Ismael Wanderley – Não
Almir Gabriel – Não			Domingos Juvenil – Não	Itamar Franco – Não
Aloysio Chaves – Não			Domingos Leonelli – Não	Ivo Cersósimo – Não
Aloysio Teixeira – Não			Edésio Frias – Não	Ivo Lech – Não
Aluizio Bezerra – Não			Edison Lobão – Não	Ivo Mainardi – Não
Álvaro Antônio – Não			Edivaldo Motta – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Alysson Paulinelli – Sim			Edme Tavares – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Amaury Müller – Não			Edmilson Valentim – Não	Jairo Azi – Sim
Amilcar Moreira – Sim			Eduardo Bonfim – Não	Jalles Fontoura – Não
Ângelo Magalhães – Sim			Eduardo Jorge – Não	Jamil Haddad – Não
Anna Maria Rattes – Não			Egídio Ferreira Lima – Não	Jarbas Passarinho – Não
Annibal Barcellos – Sim			Elias Murad – Sim	Jayme Paliarin – Não
Antero de Barros – Não			Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Santana – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não			Eliézer Moreira – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antônio de Jesus – Sim			Enoc Vieira – Sim	Jesus Tajra – Sim
Antonio Ferreira – Sim			Eraldo Tinoco – Não	Joaci Góes – Não
Antonio Gaspar – Não			Eraldo Trindade – Não	João Agripino – Não
Antonio Mariz – Não			Erico Pegoraro – Não	João Calmon – Não
Antonio Perosa – Não			Euclides Scalco – Não	João Castelo – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Eunice Michiles – Não	João da Mata – Sim
Arnaldo Prieto – Sim			Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Arnold Fioravante – Sim			Expedito Machado – Não	João Machado Rollemberg – Não
Arolde de Oliveira – Sim			Fábio Feldmann – Não	João Menezes – Sim
Artur da Távola – Não			Felipe Mendes – Sim	João Natal – Não
Assis Canuto – Sim			Fernando Cunha – Não	João Paulo – Sim
Átila Lira – Sim			Fernando Gasparian – Não	João Rezek – Sim
Augusto Carvalho – Não			Fernando Gomes – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Áureo Mello – Não			Fernando Henrique Cardoso – Não	Jofran Frejat – Não
Basílio Villani – Sim			Fernando Santana – Não	Jonival Lucas – Sim
Benedicto Monteiro – Não			Fernando Velasco – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Benedita da Silva – Não			Fermo de Castro – Não	Jorge Hage – Não
Benito Gama – Não			Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Medaaur – Não
Beth Azize – Não			Flávio Rocha – Abstenção	Jorge Uequet – Não
Bezerra de Melo – Não			Florestan Fernandes – Não	Jorge Vianna – Não
Bocayuva Cunha – Não			Francisco Benjamim – Não	José Agripino – Não
Bonifácio de Andrada – Sim			Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Brandão Monteiro – Não			Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Grecco – Não
Caio Pompeu – Sim			Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Cardoso Alves – Sim			Francisco Küster – Não	José Costa – Não
Carlos Alberto Caó – Não			Francisco Pinto – Não	José da Conceição – Não
Carlos Benevides – Sim			Francisco Rossi – Não	José Dutra – Não
Carlos Cardinal – Não			Furtado Leite – Sim	José Elias – Sim
Carlos Chiarelli – Sim			Gandi Jamil – Sim	José Fernandes – Não
Carlos Cotta – Não			Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Não
Carlos Mosconi – Não			Genebaldo Correia – Não	José Genoíno – Não
Carlos Sant'Anna – Não			Geovah Amarante – Não	José Guedes – Não
Carlos Virgílio – Sim			Geovani Borges – Sim	José Lins – Sim
Cássio Cunha Lima – Não			Geraldo Alckmin Filho – Não	José Luiz Maia – Sim
Célio de Castro – Não			Geraldo Bulhões – Não	José Maranhão – Não
Celso Dourado – Não			Gerson Camata – Não	José Maria Eymael – Sim
César Cals Neto – Não			Gerson Peres – Não	José Maurício – Não

José Melo – Não
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Tavares – Não
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Não
 José Ulísses de Oliveira – Não
 José Viana – Não
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Abstenção
 Lavoisier Maia – Não
 Lélío Souza – Não
 Leopoldo Bessone – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Leal – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manuel Viana – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Marcos Lima – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Sim
 Mário Maia – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Sim
 Miraldo Gomes – Não

Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Cameiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nion Albemaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Sim
 Rubem Figueiró – Não

Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Sr. Presidente:

Declaro que meu voto com relação à fusão das Emendas nºs 1.897, 1.025, 905, 20, 626 e Destaque nº 254, foi não.

Brasília, 14 de abril de 1988. –

Antônio Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 252

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda Aditiva nº 1.306-6, art. 177. **José Maria Eymael.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1306

Do Sr. José Maria Eymael

Adite-se ao artigo 177, mais um item (V):

“Artigo 177. ...é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

Item V – Estabelecer privilégio de natureza processual para a Fazenda Pública em detrimento do contribuinte.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa, concessão de co-autoria nos seguintes termos:

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88 – ANC), estou concedendo co-autoria, com referência à Emenda nº 2P 01306-6, aos senhores Constituintes abaixo firmados, com o seguinte teor:

“Adite-se ao artigo 177 mais um item (V).

Artigo 177. ...é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

Item V – Estabelecer privilégio de natureza processual para a Fazenda Pública em detrimento do contribuinte:

Brasília, 14 de abril de 1988. – Deputado **José Maria Eymael – Giovanni Masini**, co-autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 252, Emenda nº 1.306, de autoria do nobre Constituinte José Maria Eymael.

Quer o nobre Constituinte que, ao texto base do art. 177, quando diz “é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”, se acrescente – a emenda é aditiva – mais um inciso, que seria o 5º, assim redigido:

“Estabelecer privilégio de natureza processual para a Fazenda Pública em detrimento do contribuinte.”

É o texto. É proibido à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecerem o referido privilégio.

Com a palavra o nobre Constituinte Joaquim Bevilácqua, que vai manifestar-se a favor.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, V. Ex.^a, Sr. Presidente, tem repetido aqui, a todo instante, o princípio do contraditório, segundo o qual se estabelecem duas verdades: a verdade de quem acusa, a verdade de quem defende e, finalmente, a exemplo daquele programa que existe na Rádio Télévision Française se estabelece a verdade do Plenário ou a verdade da opinião pública.

É este princípio do contraditório, Sr. Presidente, que é violentado na medida em que o Estado todo-poderoso, em que o Governo que tem advocacia geral, tem procuradoria, tem todos os órgãos, tem o prazo em quádruplo, para defesa e o prazo duplo para recorrer em relação ao contribuinte.

Ora, Sr. Presidente, quando se trata de uma grande corporação multinacional, ou de uma grande empresa nacional, bem estruturada, sólida, forte, do ponto de vista das suas reservas humanas e materiais, até que a defesa, diante do fisco, é bem mais facilitada; tem o seu corpo de juristas, tem o seu corpo técnico de consultoria interna, tem os seus consultores externos, tem poderio, enfim, para enfrentar a máquina do Estado. Mas, quando se trata do pequeno contribuinte,

do microempresário, do pequeno empresário, quer da área rural, quer da área comercial, quer da área industrial, quer da área de serviços, vamos verificar que não pode prevalecer esse princípio, sob pena, exatamente, de infringir aquilo que V. Ex.^a diz, aqui, a todo instante: o princípio do contraditório.

Ninguém, aqui, quer proteger o infrator, aquele que sonega impostos, aquele que infringe a lei; por outro lado, se aqui dermos toda a autonomia ao Ministério Público, se aqui criarmos a Advocacia-Geral da União, se aqui incentivarmos a dedicação exclusiva para aqueles que se propõem a defender o Estado contra os sonegadores, contra os maus empresários, por outro lado, não vamos querer que a burocracia oficial, muitas vezes, esmague aqueles que não têm condição de contratar um advogado e que têm contra si o prazo duplo, ou o prazo quádruplo, do Estado, do fisco.

Este é um argumento, Sr. Presidente, e, como segundo, eu diria que a grande preocupação, inclusive de V. Ex.^a – pois, quando discutia conosco o Projeto Hércules se mostrava preocupado com a lentidão da Justiça –, a maior preocupação que pode haver com relação à lentidão da Justiça é estarmos aqui, legisladores constituintes, prolatando e dilatando prazos, desnecessariamente, porque o Estado tem uma estrutura, mormente depois do novo texto constitucional, para perfeitamente prover as suas necessidades nos executivos fiscais e nos feitos de interesse coletivo.

Daí por que apoiarmos a iniciativa do Constituinte José Maria Eymael. Não queremos o privilégio do contribuinte, principalmente do pequeno contribuinte, diante do Estado, mas não podemos admitir o privilégio do Estado diante do cidadão.

Assim, diante do princípio da isonomia, ambas as partes devem ter os mesmos prazos, devem ter isonomia processual. É isto que pretende a emenda. Ela é justa e merece ser aprovada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte César Maia, que vai manifestar-se contra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente cumpre esclarecer que a Fazenda Pública não tem nenhum privilégio processual. Ela tem um tratamento processual diferenciado, porque representa a coletividade, o interesse público. Não iríamos imaginar que a Procuradoria, que defende as Fazendas estaduais e municipais, tivesse que contar com 10 mil procuradores para enfrentar 10 mil escritórios de advocacia. Não pode ser assim. A Fazenda Pública precisa contar com tempos diferenciados, com a possibilidade de alterar a cronologia dos processos, de forma a atingir prioritariamente o sonegador e não colocá-lo na vala comum da ação de litígio. Isso que se pede, se mantenha, neste momento, existe até para o setor privado.

Vou citar três dispositivos que dão ao setor privado uma condição processual diferenciada ou privilegiada, como quer chamar o autor da emenda. A primeira, são as instituições financeiras particulares que, na execução dos seus créditos, têm garantia por alienação fiduciária, (Decreto-lei nº 911, de 1º de outubro de 1969), seguindo, os condomínios imobiliários (Lei nº 4.591, de 16 de

dezembro de 1964); e, finalmente, os armazéns-gerais (Decreto nº 1.102, de 21 de dezembro de 1963).

Na verdade, a possibilidade de essa emenda ser aprovada seria colocar sob risco todo o interesse público, até a possibilidade de preferência nos processos falimentares. No momento em que esta emenda passasse, o Poder Público perderia a preferência nos processos falimentares. Essa é uma causa da maior moralidade e interesse públicos e só aqueles que não votam em favor do social poderiam aprovar.

Peço o voto negativo, o “não”, dos Srs. Constituintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o autor da proposição, o nobre Líder José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Inicialmente, reporto-me ao aspecto técnico da emenda, sobre o que ela diz.

“Será vedado à União, aos Estados e aos Municípios estabelecer privilégio em matéria processual para a Fazenda Pública em detrimento do contribuinte.”

O que isto quer dizer e quais as conseqüências?

Em primeiro lugar, não queremos, conforme disse o ilustre opositor, diminuir o prazo do Estado. Se o Estado considera que precisa dos atuais 60 dias para se defender, a emenda não manda retirá-los, mas quer que o contribuinte da periferia, desamparado, pequenino, tenha a mesma condição de prazo do Estado.

Segundo, disse o ilustre Opositor que, se aprovada, esta emenda impediria que a Fazenda Pública tivesse privilégio com relação aos processos falimentares. Nada mais falso, Sr.^{as} e Srs. Constituintes. Nada mais falso. O privilégio da Fazenda Pública nas falências é matéria de direito substantivo, é direito material, e a nossa emenda fala apenas em matéria processual. Portanto, é equívoco, é engano, é engodo, todo ele voltado contra a figura do contribuinte.

Por outro lado, Sr. Presidente, é importante assinalar o porquê da emenda, por que veio e o que existe atrás dela. Atrás desta emenda existe toda uma filosofia: queremos o Estado a serviço de cada homem e de todos os homens, ou queremos cada homem e todos os homens subjugados à ação do Estado? Na realidade, o que está atrás desta emenda é a filosofia de liberdade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ontem à noite dizia-me um representante do pensamento fiscalista: “Amanhã, vamos arreventá-lo”. Não dizia, Srs. Constituintes, que venceriam com argumentos, dizia que o fisco atropelaria a Constituinte no seu pensamento.

Sr. Presidente, é contra esse estado de coisas que nossa emenda se bate, queremos preservar o contribuinte apequenado – isso não interessa aos grandes contribuintes; os grandes contribuintes não precisam nem dos 15 dias que hoje têm. Algumas horas lhes bastariam, algumas horas lhes seriam suficientes. Vamos pensar no cidadão comum, no pequeno empresário, no dono do açougue, da sapataria, da auto-escola, da pequena farmácia. São esses contribuintes que quere-

mos proteger, dando-lhes igualdade, Sr. Presidente. Não queremos nenhum tipo de privilégio para o cidadão, não queremos que ele seja privilegiado. Queremos que o cidadão tenha a mesma condição que o Estado para defender-se.

Concluindo, fica o apelo deste Constituinte para a aprovação desta emenda, para que, na realidade, o Estado esteja a favor e a serviço de cada um e de todos os homens, na filosofia de uma sociedade livre, justa e solidária.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Benito Gama, para contraditar. Em seguida, ouviremos o Relator e passaremos à votação.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Professor Célio Ferraz, Professor-Titular da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Rio de Janeiro, em uma parte do seu brilhante artigo, cujo título é “Privilégios Processuais da Fazenda Pública e Princípios de Isonomia”, diz o seguinte:

“A Fazenda Pública reúne uma série de atribuições e interesses que não são em seu próprio interesse, mas sim da coletividade que a criou.”.

Mais adiante, ele cita:

“...um caminho de viabilização para que consiga, dentro do seu ritmo possível, dar uma resposta aos interesses da coletividade quando provocado em série judicial.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o nobre Constituinte José Maria Eymael quer com sua emenda igualar o Estado, que é a própria sociedade, com o sonegador de impostos, com o contribuinte relapso e com o mal pagador de tributos, tributos esses que podem ser usufruídos em serviços e obras pela sociedade.

Esta, sim, é uma discriminação odiosa e inaceitável para um País que pretende crescer com dignidade e com justiça social e, acima de tudo, porque hoje votamos um capítulo intitulado Justiça Fiscal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não podemos nivelar o mal contribuinte, o contribuinte relapso, com aquele que cumpre em dia as suas obrigações fiscais e sociais. Não podemos nivelar por baixo. É preciso apenas que se faça cumprir a legislação tributária, para que os sonegadores, os maus pagadores de impostos venham ao erário recolher a sua contribuição social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Constituinte Joaquim Bevilacqua, em defesa da emenda, cita que está defendendo o pequeno contribuinte, aquele que fica indefeso e não pode pagar advogado... Há um grande equívoco na oração do ilustre Constituinte. O pequeno contribuinte do imposto de Renda, do IPI, do ICM, do ISS, de todos os impostos deste País já está isento de impostos. O pequeno contribuinte não paga impostos neste Brasil; a classe média, sim, o grande empresário, sim. Para isto é que precisamos trabalhar, a fim de corrigir e dar a igualdade de direitos. O pequeno contribuinte não precisa contratar advogados, porque ele não é tributado, já existe uma legislação específica para isenções e imunidades tributárias para o pequeno contribuinte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, essa emenda não deve ser aprovada, e tenho certeza de que não o será, porque todos nós aqui, até agora, só defendemos a justiça social, o bem, e não podemos igualar o Estado, que é a própria sociedade, com o contribuinte relapso, sonegador e mal pagador de impostos.

Não Sr. Presidente, não, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não podemos aprovar esta emenda.

Concluo este meu depoimento também com o artigo do tributarista Célio Ferraz, onde ele diz:

“Na verdade, se a lei desigual, se a sentença desigual, a desigualdade, ao contrário do que pareça, deflui, necessariamente, do princípio constitucional de igualdade. A desigualdade não é repelida, o que se repele é a desigualdade justificada.”

Portanto, Sr^{as} e Srs. Constituintes, digam “não” a esta imoralidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário, é pela rejeição da emenda. Este é o parecer do Relator. Passa-se à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão fica em aberto para o nosso Partido, o PFL. Pessoalmente votarei “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará “não”.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS também deixa em aberto a matéria, mas pessoalmente votamos “sim”.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto “não” a esta emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, reconhecendo a intenção da emenda, ainda assim vota “não”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é questão aberta no PTB e, pessoalmente, voto “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “sim”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota “sim”.

A SR^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência faz um apelo, aliás dispensável, mas em todo caso vou fazê-lo: que amanhã estejam aqui às 8 horas e 30 minutos, para que ganhem tempo na votação de manhã e depois até às 15 horas. Os que tiverem que se ausentar de Brasília, por favor, marquem seus horários para depois das 15 horas. É indispensável a presença aqui dos companheiros, a fim de que avancemos neste capítulo, que é longo. Peço, portanto, estejam aqui logo cedo, porque, começando a votação na hora aprazada, ganharemos tempo. Portanto, amanhã às 8 horas e 30 minutos, sexta-feira, que é um dia muito perigoso para **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 428):

SIM – 112
NÃO – 288
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 408

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS.		
CONSTITUINTES:			César Maia – Não	Gerson Peres – Sim
Presidente Ulysses Guimarães –			Chagas Duarte – Não	Gidel Dantas – Sim
Abstenção			Chagas Rodrigues – Não	Gil César – Não
Abigail Feitosa – Não			Christóvam Chiaradia – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Acival Gomes – Não			Cid Carvalho – Não	Gumerindo Milhomem – Não
Adauto Pereira – Não			Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Lima – Não
Ademir Andrade – Não			Cláudio Ávila – Não	Haroldo Sabóia – Não
Adolfo Oliveira – Sim			Costa Ferreira – Sim	Hélio Costa – Não
Adroaldo Streck – Não			Cristina Tavares – Não	Hélio Manhães – Não
Adylson Motta – Sim			Cunha Bueno – Sim	Hélio Rosas – Não
Aécio de Borba – Não			Darcy Deitos – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Aécio Neves – Não			Darcy Pozza – Sim	Heráclito Fortes – Não
Afif Domingos – Sim			Delfim Netto – Não	Hermes Zaneti – Não
Agassiz Almeida – Sim			Délio Braz – Sim	Hilário Braun – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não			Denisar Ameiro – Não	Homero Santos – Não
Airton Cordeiro – Sim			Dionísio Dal Prá – Sim	Humberto Lucena – Não
Airton Sandoval – Não			Dirce Tutu Quadros – Não	Humberto Souto – Sim
Albano Franco – Sim			Dirceu Carneiro – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Alceni Guerra – Sim			Djenal Gonçalves – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Aldo Arantes – Não			Domingos Juvenil – Não	Irajá Rodrigues – Não
Alexandre Costa – Sim			Edésio Frias – Não	Iram Saraiva – Não
Almir Gabriel – Não			Edison Lobão – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim
Aloysio Chaves – Abstenção			Edivaldo Motta – Não	Ismael Wanderley – Não
Aloysio Teixeira – Não			Edme Tavares – Sim	Itamar Franco – Não
Aluizio Bezerra – Não			Edmilson Valentim – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Álvaro Antônio – Não			Eduardo Bonfim – Não	Ivo Lech – Não
Alysson Paulinelli – Não			Eduardo Jorge – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Amaury Müller – Não			Egídio Ferreira Lima – Não	Jacy Scanagatta – Sim
Amílcar Moreira – Sim			Eliel Rodrigues – Sim	Jairo Azi – Não
Ângelo Magalhães – Sim			Eliézer Moreira – Não	Jairo Carneiro – Sim
Anna Maria Rattes – Não			Enoc Vieira – Não	Jamil Haddad – Não
Annibal Barcellos – Não			Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Não
Antero de Barros – Não			Eraldo Trindade – Abstenção	Jayme Paliarin – Não
Antônio Câmara – Não			Erico Pegoraro – Sim	Jayne Santana – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não			Euclides Scalco – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antônio de Jesus – Sim			Eunice Michiles – Abstenção	Jesus Tajra – Sim
Antonio Ferreira – Sim			Evaldo Gonçalves – Sim	Joaci Góes – Não
Antonio Gaspar – Não			Exedito Machado – Não	João Agripino – Não
Antonio Mariz – Não			Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Não
Antonio Perosa – Não			Fausto Fernandes – Sim	João Castelo – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Felipe Mendes – Não	João de Deus Antunes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim			Fernando Cunha – Sim	João Lobo – Sim
Arnold Fioravante – Não			Fernando Gasparian – Não	João Machado Rollemberg – Não
Arolde de Oliveira – Não			Fernando Gomes – Não	João Menezes – Sim
Artur da Távola – Não			Fernando Henrique Cardoso – Não	João Natal – Sim
Assis Canuto – Abstenção			Fernando Santana – Não	João Paulo – Não
Átila Lira – Não			Fernando Velasco – Não	João Rezek – Não
Basílio Villani – Sim			Firmo de Castro – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Benedicto Monteiro – Não			Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Sucena – Não
Benedita da Silva – Não			Flávio Rocha – Sim	Jofran Frejat – Não
Benito Gama – Não			Florestan Fernandes – Não	Jonas Pinheiro – Não
Beth Azize – Não			Francisco Amaral – Sim	Jonival Lucas – Não
Bezerra de Melo – Não			Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Bocayuva Cunha – Não			Francisco Carneiro – Não	Jorge Hage – Não
Bonifácio de Andrada – Sim			Francisco Coelho – Não	Jorge Leite – Sim
Bosco França – Sim			Francisco Diógenes – Não	Jorge Medauar – Não
Brandão Monteiro – Não			Francisco Dornelles – Sim	Jorge Uequed – Não
Caio Pompeu – Abstenção			Francisco Küster – Não	Jorge Vianna – Não
Cardoso Alves – Sim			Francisco Pinto – Não	José Agripino – Não
Carlos Alberto Caó – Não			Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Não
Carlos Benevides – Não			Furtado Leite – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Cardinal – Não			Gabriel Guerreiro – Não	José Costa – Não
Carlos Chiarelli – Sim			Gandi Jamil – Não	José da Conceição – Não
Carlos Cotta – Não			Genebaldo Correia – Não	José Dutra – Não
Carlos Mosconi – Não			Geovah Amarante – Não	José Egreja – Sim
Carlos Sant'Anna – Não			Geovani Borges – Sim	José Elias – Não
Carlos Virgílio – Não			Geraldo Alckmin Filho – Não	José Fernandes – Não
Cássio Cunha Lima – Não			Geraldo Bulhões – Não	José Fogaça – Não
Célio de Castro – Não			Geraldo Campos – Não	José Genofino – Não
Celso Dourado – Não			Geraldo Fleming – Não	José Guedes – Não
César Cals Neto – Não			Gerson Camata – Sim	José Lins – Não

José Luiz Maia – Abstenção	Melo Freire – Não	Roberto Vital – Não
José Maranhão – Não	Mendes Botelho – Não	Robson Marinho – Não
José Maria Eymael – Sim	Mendes Canale – Não	Rodrigues Palma – Não
José Maurício – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Melo – Não	Messias Góis – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Moura – Sim	Messias Soares – Não	Ronan Tito – Não
José Paulo Bisol – Não	Michel Temer – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Queiroz – Não	Milton Barbosa – Sim	Rosa Prata – Sim
José Richa – Não	Milton Lima – Não	Rospide Netto – Não
José Serra – Não	Milton Reis – Não	Rubem Branquinho – Sim
José Tavares – Não	Miraldo Gomes – Não	Rubem Medina – Sim
José Teixeira – Não	Miro Teixeira – Não	Ruben Figueiró – Não
José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Não	Ruy Nadel – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Viana – Não	Mussa Demas – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Jovanni Masini – Sim	Myrian Portella – Não	Sarnir Achôa – Não
Juarez Antunes – Não	Nabor Júnior – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Júlio Campos – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Saulo Queiroz – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Spada – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não	Sérgio Werneck – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não	Severo Gomes – Não
Lael Varella – Sim	Nelson Wedekin – Não	Sigmaringa Seixos – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelton Friedrich – Não	Silvio Abreu – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Nilson Sguarezi – Não	Simão Sessim – Sim
Leopoldo Pares – Não	Nion Albemaz – Sim	Siqueira Campos – Sim
Levy Dias – Sim	Noel de Carvalho – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
Lezio Sathler – Não	Nyder Barbosa – Sim	Tadeu França – Não
Lídice da Mata – Não	Octávio Elísio – Não	Telmo Kirst – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Olavo Pires – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Lúcia Braga – Não	Olívio Dutra – Não	Theodoro Mendes – Sim
Lúcia Vânia – Não	Orlando Bezerra – Não	Tito Costa – Não
Lúcio Alcântara – Não	Osmir Lima – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luís Eduardo – Sim	Osmundo Rebouças – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Bender – Sim	Uldurico Pinto – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Sobrinho – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Volter Pereira – Não
Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vasco Alves – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Sim	Vicente Bogo – Não
Luiz Leal – Não	Paes de Andrade – Não	Victor Faccioni – Sim
Luiz Marques – Não	Paes Landim – Sim	Vigor Fontana – Não
Luiz Salomão – Não	Paulo Delgado – Não	Vilson Souza – Não
Luiz Soyer – Não	Paulo Paim – Não	Vingt Rosado – Não
Luiz Viana – Não	Paulo Ramos – Não	Vinicius Cansanção – Abstenção
Luiz Viana Neto – Não	Paulo Roberto – Não	Virgildásio de Senna – Não
Lysâneas Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Maguito Vilela – Não	Paulo Silva – Não	Virgílio Guimarães – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Zarzur – Sim	Vitor Buaiç – Não
Manuel Viana – Não	Pedro Canedo – Sim	Vivaldo Barbosa – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Percival Muniz – Não	Vladimir Palmeira – Não
Márcio Braga – Não	Pimenta da Veiga – Não	Wagner Lago – Não
Márcio Lacerda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Waldeck Ornélas – Não
Marcos Lima – Não	Raimundo Bezerra – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Lira – Não	Walmor de Luca – Não
Maria Lúcia – Não	Raimundo Rezende – Não	Wílma Maia – Sim
Mário Assad – Sim	Raquel Cândido – Não	Wilson Campos – Não
Mário Covas – Não	Raquel Capiberibe – Não	Wilson Martins – Sim
Mário Maia – Não	Raul Belém – Não	Ziza Valadares – Não
Matheus Iensen – Sim	Raul Ferraz – Não	
Mattos Leão – Sim	Renan Calheiros – Não	
Maurício Campos – Sim	Renato Bernardi – Não	
Maurício Corrêa – Não	Renato Johnsson – Sim	
Maurício Fruet – Não	Renato Vianna – Não	
Maurício Nasser – Sim	Rita Camata – Não	
Mauro Benevides – Não	Rita Furtado – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Mauro Campos – Não	Roberto Balestra – Sim	
Mauro Miranda – Não	Roberto Brant – Não	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto Campos – Sim	
Max Rosenmann – Não	Roberto Freire – Não	
Meira Filho – Não	Roberto Rollemberg – Não	
Mello Reis – Sim	Roberto Torres – Não.	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1262

Senhor Presidente:
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P00981-6, relativa à alínea b do art. 178 da Seção II do Capítulo I do Título IV do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização. **José Egreja.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 981
(Do Sr. José Egreja)

Emenda aditiva à alínea **b** do art. 178 da Seção II do Capítulo I do Título IV.

Inclua-se ao art. 178, alínea **b**, **In fine**, as expressões:

"Art. 178.

b) templos de qualquer culto, salvo quando utilizados para pregação ou ação de atividades políticas, partidárias ou ideológicas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a emenda que tem o número 981, e o destaque é o de número 1.262. O autor é o nobre Constituinte José Egreja. O que quer o nobre Constituinte José Egreja? S. Ex.^a deseja reformular a letra **b** do art. 178. O art. 178 traz as interdições, as vedações da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Está escrito no texto-base: "Templos de qualquer culto", O que quer o nobre Constituinte? Templos de qualquer culto". Mas S. Ex.^a. continua.

"para que não sejam objeto da interdição ou da vedação, salvo quando utilizados para pregação ou ação de atividades político-partidárias ou ideológicas."

É o adendo apresentado pelo nobre Constituinte José Egreja. "Salvo quando utilizados para a pregação ou ação de atividades político-partidárias ou ideológicas" – hipótese em que não serão beneficiados com a isenção tributária.

Com a palavra o eminente autor da proposição.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o mérito desta emenda é incontestável, é Justo, porque ela é consentânea com a religiosidade do povo brasileiro.

A isenção é algo que, realmente, o povo brasileiro deseja para os seus templos de quaisquer religiões. Mas a descarada propaganda política que se faz hoje nos templos deste País, por parte de uma pequena parcela do clero brasileiro, na minha Igreja Católica, me faz elaborar esta emenda.

Srs. Constituintes, dizem que o travesseiro é um bom conselheiro e eu, esta noite, ouvindo o meu travesseiro, rendi-me à minha religiosidade, rendi-me à evidência de que antes da glória da aprovação desta emenda mais importante é levantar um fato, aqui, nesta tribuna, para que conste dos Anais desta Casa: o meu protesto contra esta "Igreja" que nada liberta, mas que prende, como fazem os regimes da Cortina de Ferro, que ela defende nas entrelinhas da sua pregação.

Sr. Presidente, em homenagem à minha Igreja Católica Apostólica Romana, retiro a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda, com os nossos cumprimentos. (Pausa.)

Há uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Victor Faccioni, Fábio Raunheitt, Victor Fontana, José Maria Eymael e Ronaldo Carvalho.

É uma fusão ao art. 178, letra **c**. É o seguinte o teor da fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas nºs 2P00936-1, 2P00971-0, 2P01124-1, 2P01303-1, 2P01544-1 e 2P00085-1, resultando no seguinte texto:

"Art. 178.

II –

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições sem fins lucrativos de educação, de assistência social e as fechadas de previdência, observados os requisitos da lei complementar."

Sala das Sessões, de de 1988. – **Victor Faccioni**, Emenda nº 2P00936-1 – **Victor Fontana**, Emenda nº 2P00671-0 – **Mário Lima**, Emenda nº 2P00936-1 – **José Marta Eymael**, Emenda nº 2P01303-1 – **Ronaldo Carvalho**, Emenda nº 2P00085-1 – **Fábio Raunheitt**, Emenda nº 2P01544-1, Destaque nº 1.032.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o texto.

Tem a palavra o Constituinte Victor Faccioni, um dos proponentes da fusão, que vai ocupar a atenção da Casa.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a presente emenda, resultante de fusão de cerca de 5 emendas, de autoria dos Constituintes Mário Lima, Victor Fontana, Oswaldo Almeida, Ronaldo Carvalho e Fábio Raunheitt, e emenda coletiva da qual fomos o primeiro signatário e promotor, tem um alto alcance social.

A defesa da imunidade tributária para as entidades fechadas de Previdência privada, sem fins lucrativos, não constitui inovação constitucional.

A rigor, o art. 19 da atual Carta, em seu inciso III, letra C, trata desse preceito.

Perguntam, alguns, qual o argumento de defesa para a manutenção de tal imunidade, esquecendo-se, talvez, do caráter assistencial da atividade.

Uma Imunidade que foi adulterada pelo Decreto-Lei nº 2.065 de 1983, em evidente quebra de hierarquia legal, e praticamente derrubado nas vias judiciais.

Aliás, vale ressaltar, já nos trabalhos da Comissão Afonso Arinos, as entidades fechadas de Previdência tiveram sua imunidade reconhecida.

Mais tarde, já nos trabalhos desta Constituinte, uma Emenda Popular com mais de 370.000 assinaturas, pleiteava democraticamente esse direito, que nós recolocamos com a presente emenda coletiva, fusionada com as dos demais autores.

A tributação que será possibilitada pela omissão constitucional deve ser analisada também pela abrangência.

Embora com um patrimônio acumulado em torno de Cz\$ 950 bilhões atualmente, apenas 60% são investidos em itens tributáveis, ou seja, cerca de Cz\$ 570 bilhões.

Se considerarmos a tributação incidente sobre juros e dividendos, apenas, portanto, sobre um

montante de cerca de 6% dos valores aplicados, verificaremos que a arrecadação tributária correspondente não ultrapassaria a casa de Cr\$ 10 bilhões no ano, montante esse que certamente não resolverá os problemas do orçamento da União, porém muito afetarão as entidades fechadas de Previdência, visto que incide exatamente sobre o rendimento real, desconsiderada a inflação, base dos cálculos atuariais de longo prazo.

Os benefícios das entidades fechadas de Previdência são instituídos pela impossibilidade de o Governo garantir proventos suficientes aos aposentados.

E cortar significaria jogar sobre a Previdência Social uma pressão de mais de 6 milhões de demandas de pessoas filiadas à Previdência oficial.

A afirmação de que os participantes recolhem contribuições para ampliarem seus proventos de aposentadoria é inteiramente falsa. Os planos fechados de Previdência não ampliam, mas apenas garantem o nível justo das aposentadorias em relação aos rendimentos dessa atividade de tantos anos de trabalho e contribuição dos trabalhadores.

Trata-se, pois, de emenda do mais alto interesse do trabalhador brasileiro.

Nem mesmo o argumento de que nas empresas estatais as contribuições das empresas são maiores que as dos participantes, deve ser visto com relevância, pois tal ocorre em maior expressão nas empresas fechadas constituídas com a participação das empresas privadas.

Primeiro, porque não há razão para distinguir os servidores de empresas públicas em termos de conquistas sociais, pois há nas empresas da iniciativa privada planos em que as próprias empresas arcam com 133% do custo.

Os fundos fechados de Previdência dependem muito mais da renda capitalizada de suas aplicações do que propriamente de suas contribuições. Na verdade, este fator é fundamental.

Nas empresas públicas nenhuma apresenta tal perfil contributivo e este sim, é um fator a ser considerado na legislação ordinária.

Segundo, porque os fundos fechados de Previdência dependem muito mais da renda capitalizada de suas aplicações do que das próprias contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Faz soar a campanha.):

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, na verdade este fator é fundamental no entendimento da tese da imunidade, pois a aceleração da capitalização dos planos, fazendo-os cada vez menos dependentes das contribuições das empresas públicas, será maior, uma vez garantida a imunidade tributária.

Mas, Sr. Presidente, há muita desinformação sobre o tema.

Ainda na semana passada, uma análise publicada pela imprensa dizia: "os recursos mobilizados por tais entidades são investidos em diversas entidades e aplicações, resultando, daí, a obtenção de lucros".

Confundiu, claramente, o autor as entidades fechadas, sem fins lucrativos, com as abertas de finalidade lucrativa. A imunidade é apenas defendida para as entidades fechadas de fins não lucrativos e às entidades sindicais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campanha.): – Já terminou o prazo de V. Ex.

O SR. VICTOR FACCIANI: – Concluirei Sr. Presidente:

O mesmo analista dizia, ainda, que a imunidade deveria abranger os idosos sem fontes de recursos e os doentes pobres desassistidos.

É exatamente o que se propõe.

Imunidade para as entidades fechadas de Previdência que assistem adequadamente aos aposentados para que não sejam, pobres, desamparados e doentes à simples espera da morte, com os magros proventos que lhes garantem a previdência do Estado.

Não se pode culpar a Previdência privada fechada pelas desigualdades de renda, como querem alguns.

Deve-se elogiá-la pelo princípio de proteção que hipoteca à inatividade e, por isso, garantir-lhe consistência na capitalização.

Quanto à evasão fiscal que tem sido alegada em decorrência da concessão da imunidade, voltamos a repetir que baseia-se tal argumento em princípio de exceção. Não há porque punir um conjunto de mais de 233 entidades em função de exceção. Esta deve ser tratada e eliminada na legislação ordinária.

Ainda ontem, um importante empresário brasileiro comentava nos corredores deste plenário, sobre sua intenção de criar em sua empresa uma entidade fechada para proteger seus trabalhadores. Entendia, contudo, da maior importância o reconhecimento da imunidade, pois só assim manteria em estabilidade o plano atuarial por longo prazo.

Encaminho pela aprovação da emenda coletiva em causa, pois a imunidade é indispensável para a estabilidade da previdência complementar sem fins lucrativos.

Por fim, tenho ouvido vozes que dizem ter ocorrido deturpação, de que teria ocorrido sonegação. Mas pergunto, Sr. Presidente: deturpação à lei não existe em todo sistema lega?

Agora o que estamos propondo é a manutenção com o princípio, com a condição de sua regulamentação na lei. E a lei irá dispor a forma de se contornar a possibilidade da fraude.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, contamos com o voto a favor de cada uma das Sr.^{as}, de cada um dos Srs. Constituintes, pois significa assegurar, complementando aquilo:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) (Fazendo soar a Campanha): – Já terminou há muito o tempo de V. Ex.^a.

O SR. VICTOR FACCIANI: – ...que a atual Constituição já deu em favor de um sistema social, de alto interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte José Serra, que vai manifestar-se contrariamente.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, eu gostaria antes de solicitar a V. Ex.^a que lesse novamente o texto da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto é o seguinte:

"c – Há uma vedação de que incidam tributos sobre: patrimônio, renda ou serviços

dos partidos políticos, inclusive suas fundações; das entidades sindicais; das instituições sem fins lucrativos, de educação, de assistência social, e as fechadas de previdência, observados os requisitos da lei complementar"

É o texto.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso que esta seja, talvez, a questão mais importante que vamos votar hoje. Neste sentido, parece-me que seria extremamente relevante que meditássemos bastante sobre o seu significado.

A emenda de fusão apresentada faz duas inovações a respeito de imunidade tributária. Imunidade tributada significa que não se pode cobrar imposto sobre determinada atividade ou determinada pessoa que exerça aquela atividade de natureza física ou jurídica.

Então, quais são essas inovações? Em primeiro lugar, o texto original, que é o da Comissão de Sistematização, e o do Centrão, dizem que "são imunes aos impostos ao patrimônio, renda ou serviços os sindicatos de trabalhadores".

A emenda que foi apresentada aqui, agora, exclui a expressão "de trabalhadores". Portanto, dá imunidade a todas as entidades sindicais, inclusive entidades patronais. Neste caso, não me parece pertinente uma imunidade deste tipo, nem corresponde às reivindicações de grandes entidades patronais. Nunca ouvi algum membro da FIESP ou da Febraban pedir imunidade para seus impostos. Nunca ouvi do Presidente da FIESP a afirmação de que não quer pagar o Imposto Predial e Territorial sobre um edifício na Avenida Paulista.

Então, é muito importante ter-se isso presente, pois se estaria dando uma imunidade a essas entidades.

Muitos dizem: mas entre as entidades patronais há aquelas que reúnem, também, pequenos proprietários, pequenos empresários. Pois bem, se este é o caso e se julgar que não devam pagar imposto, que no futuro se dê isenção por lei, mas não imunidade na Constituição, que pela generalidade que tem, obrigatoriamente vai acabar produzindo distorções como esta. Duvido que alguém, aqui defenda que entidades como a Febraban, como a FIESP, não paguem, sejam imunes a Impostos de Renda, o Predial, de Serviço, e tudo mais.

Esta é a primeira modificação.

A segunda é com relação à questão da previdência fechada. É muito importante que prestemos atenção à discussão a este respeito. Hoje, sem dúvida, o setor social que vive pior no Brasil é o dos aposentados, dos dependentes da Previdência Social. São 12 milhões de pessoas, e 94% ganham menos de 5 salários mínimos. Se nós tivermos que destinar recursos públicos a algum aposentado neste País, tem que ser aos aposentados da Previdência Social. (Palmas.) Pois me parece que os aposentados pelo sistema da previdência fechada são aposentados que têm um nível de renda maior, consideravelmente maior. Por que vamos dar imunidade a essas entidades, por exemplo, no que se refere ao Imposto de Renda? Se uma entidade de previdência fechada aplica em ações ou aplica no mercado financeiro, por que não tem que recolher o Imposto de Renda? Ao não fazê-lo, estaremos gastando dinheiro. Isto

se chama gasto tributário, ou seja, o imposto que eu deixei de arrecadar. No Brasil, isto custaria, em 1988, 16 bilhões de cruzados, pelo menos.

Não me parece que seja este o caso, subsidiar o sistema de previdência fechada, que reúne pessoas com um nível de vida melhor, não me parece que seja o caso de fazê-lo aqui – insisto –. Se algum setor tem que ser apoiado, este é o setor do Sistema da Previdência Social, que, como eu disse, 94% não ganham até cinco salários mínimos.

Outro problema que existe: esse sistema da previdência fechada é propício, favorece à montagem de esquemas de sonegação. Não estou aqui fazendo uma acusação concreta, a esse ou aquele, nem dizendo que todos fazem isto, mas esta é uma possibilidade que se abre, inclusive dentro de um conglomerado bancário que tem a sua previdência fechada. Essa previdência aplica no mercado financeiro, e há outras instituições do conglomerado que também aplicam e que também pagam imposto; costuma haver trocas de papéis e, com isto, a sonegação vai para o infinito e é praticamente impossível de ser evitada.

Então, temos um problema ético – vejam bem –, não é só, um problema econômico, é um problema de justiça social e também um problema econômico.

Estas são as razões pelas quais encaminho, enfaticamente, contra esta emenda que foi aqui apresentada, embora respeitando as razões dos seus autores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Mário Lima, que está inscrito para se manifestar a favor.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a se possível, proceda novamente à leitura da emenda, porque a que tenho aqui tem uma redação e a que o Constituinte José Serra defendeu agora tem outra redação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A redação que está sobre a mesa, com a responsabilidade dos que a assinaram, é a seguinte:

"...patrimônio, renda, o serviço dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais, das instituições sem fins lucrativos."

O SR. ERICO PEGORARO: – Então, tirou a expressão "dos trabalhadores."

Era apenas isto, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP): – Sr. Presidente, os autores retiraram a expressão "dos trabalhadores"?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retiraram. (Pausa.)

Com a palavra o Constituinte Mário Lima. (Pausa.)

Não estando S. Ex.^a presente, tem a palavra o Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em torno desta polêmica proposição, resultado da fusão de inúmeras emendas apresentadas por nobres Constituintes, a Casa ouviu os Srs. Constituintes Victor Faccioni e José Serra. Ambos, Sr. Presidente, emitiram, desta tribuna, juízos de valor. Um, emitiu, com dedicação, clareza e circunstância, juízos de valor favoráveis à proposição. O segundo, com decisão igual, a mesma circunstância e clareza, buscou trazer ao conhecimento da Casa juízos de valor contrários à proposição.

Sr. Presidente, quero emitir aqui somente juízos de realidade, para que a Casa possa votar devidamente esclarecida quanto à proposição em causa. Valho-me, Sr. Presidente, do método da análise lógica. Recuo no tempo e busco as lições que aprendi no curso secundário. Tomo o texto e busco identificar, em primeiro lugar, o sujeito jurídico da proposição, que é o Poder Público, em seus três níveis de governo – federal, estadual e municipal. O predicado, o atributo, é a imunidade. Sujeito e predicado se completam com o objeto; o objeto do favor que se pretende estabelecer na Constituição é de natureza variada. O objeto da proposição são os partidos políticos e suas fundações, as entidades de educação e de assistência social, as entidades sindicais e agora, em razão da proposição apresentada, também, as entidades de previdência fechada.

Conhecidos o sujeito, o predicado e o objeto, há que se fazer referência ao aposto, que foi bem colocado, por sugestão do nobre Sr. Líder Constituinte Mário Covas, quando do exame da matéria na reunião de Lideranças. O aposto estabelece que todos aqueles, objeto da proposição, devem ser entidades sem fins lucrativos. Até aqui, no exame do sujeito, do predicado, do objeto e do aposto, variaram os juízos de valor, mas, lamentavelmente, os oradores que me antecederam silenciaram quanto ao complemento. E do que aprendi de análise lógica da oração, seja gramatical ou jurídica, há de participar o complemento, e toda argumentação contrária a esta proposição cai diante do complemento que dela consta. O complemento diz: "Observados os requisitos da lei".

Não se vai estabelecer uma imunidade generalizada, irresponsável, capaz de permitir desvios, abusos e até mesmo atos ilícitos. A imunidade tem, na proposição em exame, uma salvaguarda, que é a observância dos requisitos legais.

Disse o nobre Constituinte José Serra que, consagrada a imunidade, haverá lugar para o que, resumidamente, me vou referir como troca de papéis. Determinada fundação adquire papéis de uma empresa com fins lucrativos e faz um acerto para receber os dividendos imunes de tributos e, depois, dividi-los com os reais proprietários dos valores.

Sr. Presidente, o Código Tributário já estabelece três requisitos como requisitos dessa imunidade: aplicação das reservas no País, inexistência de distribuição de lucros e livros abertos ao conhecimento público.

Pergunto eu: diante da importância de cento e noventa e sete fundações de previdência fecha-

da sem fins lucrativos, que têm como associados e dependentes cerca de 6 milhões de brasileiros, já se concedem cerca de cem mil complementos de aposentadoria, que aplicam no Fundo Nacional do Desenvolvimento 17% de suas reservas, em papéis públicos 40%, e em tomada de ações, na qualidade de investidores institucionais, 30%...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fazendo soar a campanha. – Lamento lembrar ao Constituinte que seu tempo está esgotado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS: – Pergunto: Não poderá a lei que vai estabelecer os requisitos, assim como o Código Tributário já o fez fixar normas que afastem qualquer possibilidade de fraude, de desvio ou descaminho? Respondo com convicção: a lei que irá estabelecer os requisitos "pode". A imunidade não é em termos absolutos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fazendo soar a campanha. – A Mesa pede a colaboração do nobre Constituinte, pois o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS: – Srs. Constituintes, não nos devemos ater apenas ao sujeito, ao predicado e ao objeto desta proposição, do ponto de vista jurídico; há também que se considerar o complemento, e, para que o Brasil tenha mais um mecanismo de elevação do nível de civilização, isto é, um mecanismo que promova a capacidade de prever para prover, votemos a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o último orador do contraditório, o Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RE Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imunidade tributária representa nada mais que uma limitação constitucional ao poder de tributar. Quando a Constituição estabelece essa limitação, significa que a União, o Estado e o Município recebem um poder limitado, não podem exercer esse poder contra determinadas pessoas ou contra determinadas situações.

A imunidade tributária, a imunidade constitucional, por trás delas sempre existe um princípio fundamental para a organização do Estado democrático.

Quando se estabelece que é vedado à União, ao Estado e ao Município cobrar impostos uns dos outros, está-se defendendo o princípio da imunidade federativa; quando se diz que é vedado cobrar impostos sobre partidos políticos, está-se defendendo a liberdade política; quando se fala que é vedado criar impostos sobre templos de qualquer natureza, está-se defendendo um princípio religioso; quando se fala que é vedado criar impostos sobre a imprensa, está-se defendendo o regime de liberdade de imprensa.

Qual é o princípio fundamental para concedermos imunidade a sindicato patronal? Qual é o princípio constitucional para concedermos imunidades a determinadas instituições que fazem a riqueza em proveito dos seus associados?

Srs. Constituintes, o fato de não existir imunidade não impede que uma lei estabeleça situações em que esse imposto não é devido.

Agora pediria autorização para dar um exemplo prático de como isso funciona. Constituinte Wal-

mor de Luca, vamos ao seguinte caso prático: sou uma empresa de previdência privada que tem imunidade e tenho uma ação no valor de 1.000. O Deputado Walmor de Luca tem uma ação idêntica neste valor. É declarado um dividendo de 200. Eu, como tenho imunidade, recebo esses dividendos sem pagar imposto. Posteriormente, eu, que tenho uma ação igual à do Deputado Walmor de Luca, digolhe: "Sr. Deputado, o senhor tem um cupom que deu um dividendo de 200, mas se for recebê-lo, o seu valor é de 150, porque o Senhor tem 50 unidades de imposto". Então, eu, previdência privada, compro esse cupom do Deputado Walmor de Luca por 170 e vou novamente receber esse dividendo com imunidade no valor de 200.

Srs. Constituintes, se passar esta emenda, os municípios não poderão cobrar o Imposto Predial da FIESP, os Municípios não poderão cobrar o Imposto Predial da Febraban. Por que motivo vamos dar imunidades para sindicatos patronais? Por que motivo vamos dar imunidades para empresas de previdências privadas, quando não existe nenhum princípio fundamental de organização do Estado que justifique e acolha essa imunidade?

Srs. Constituintes, por estes motivos, peço à Assembléia Nacional Constituinte diga NÃO à emenda dos nossos Ilustres Representantes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator comunica à Casa que o seu parecer é contrário. O nobre Relator é pela rejeição.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento do Relator, para orientar meu voto, pois não entendi perfeitamente a questão.

No art. 177, que Já votamos, dizemos que é proibido haver discriminação de tratamento fiscal entre uma entidade e outra. Não aprovando a emenda do Constituinte Victor Faccioni, só os sindicatos de trabalhadores terão imunidade, os outros não? Meu entendimento é certo, Sr. Relator? Ou, se aprovarmos a emenda do Constituinte Victor Faccioni, todos os sindicatos terão imunidade? Não aprovando a emenda do Constituinte Victor Faccioni, estaremos dando imunidade somente aos sindicatos de trabalhadores? É certo este meu entendimento, Sr. Relator?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (RELATOR): – Sr. Presidente, respondo ao eminente Constituinte. O texto do Centrão já aprovado resolve o assunto. A emenda, agora, é aditiva. Aditiva para a previdência fechada.

O SR. CUNHA BUENO: – É em relação aos sindicatos, Sr. Relator?

O SR. BERNARDO CABRAL (RELATOR): – Também. Os trabalhadores... Retirada a palavra "trabalhador", ficava, inclusive, para as entidades patronais.

O SR. CUNHA BUENO: – E não retirando, ficará só para os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não" a esta emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não."

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não."

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS fica a favor da emenda do seu ilustre Colega Constituinte Victor Faccioni.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não", e o Deputado Augusto Carvalho apresentará uma declaração de voto.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para manter a isonomia que já está assegurada no

texto Constitucional, a liderança do PDC orienta a sua bancada para que vote "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com os trabalhadores da Petrobrás, da Vale do Rio Doce, do Banco do Brasil e da VARIG. Vota "sim".

A SRª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "não" à emenda, porque entende que ela não consegue estabelecer nenhuma diferenciação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, alguns Companheiros me solicitaram a abertura da questão. Todavia, a Liderança quer declarar muito enfaticamente que votará contra a emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 429);

SIM – 102
NÃO – 322
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 431

O texto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Faltosa – Não
Aduino Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Arylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não	Hélio Rosas – Abstenção	José Luiz Maia – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Maranhão – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Heráclito Fortes – Não	José Maurício – Abstenção
Dirce Tutu Quadros – Não	Hermes Zaneti – Não	José Melo – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Hilário Braun – Não	José Moura – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Homero Santos – Sim	José Paulo Bisol – Não
Domingos Leonelli – Não	Humberto Lucena – Não	José Queiroz – Sim
Edésio Frias – Não	Humberto Souto – Sim	José Richa – Não
Edison Lobão – Não	Iberê Ferreira – Não	José Serra – Não
Edivaldo Motta – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tavares – Não
Edme Tavares – Não	Inocência Oliveira – Não	José Teixeira – Não
Edmilson Valentim – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Thomaz Nonô – Não
Eduardo Bonfim – Não	Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Eduardo Jorge – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	José Viana – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Irma Passoni – Não	Juarez Antunes – Não
Elias Murad – Sim	Ismael Wanderley – Não	Júlio Campos – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Itamar Franco – Não	Júlio Costamilan – Não
Eliézer Moreira – Não	Ivo Cersósimo – Não	Jutahy Magalhães – Não
Enoc Vieira – Não	Ivo Lech – Não	Koyu Iha – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Mainardi – Não	Lael Varella – Não
Erico Pegoraro – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Euclides Scalco – Não	Jacy Scanagatta – Não	Leopoldo Bessone – Não
Eunice Michiles – Não	Jairo Carneiro – Não	Leopoldo Peres – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jalles Fontoura – Sim	Leur Lomanto – Não
Fábio Feldmann – Não	Jamil Haddad – Não	Levy Dias – Sim
Fausto Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Lezio Sathler – Não
Felipe Mendes – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Não
Fernando Cunha – Não	Jayme Santana – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Fernando Gasparian – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcia Vânia – Não
Fernando Gomes – Não	Jesus Tajra – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaci Góes – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Santana – Não	João Agripino – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Velasco – Sim	João Alves – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Firmo de Castro – Não	João Calmon – Não	Luiz Freire – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Gushiken – Não
Flávio Rocha – Sim	João da Mata – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Florestan Fernandes – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Leal – Não
Francisco Amaral – Não	João Lobo – Não	Luiz Marques – Sim
Francisco Benjamim – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Salomão – Não
Francisco Carneiro – Não	João Menezes – Não	Luiz Soyer – Não
Francisco Coelho – Não	João Natal – Não	Luiz Viana – Não
Francisco Diógenes – Não	João Paulo – Não	Luiz Viana Neto – Não
Francisco Dornelles – Não	João Rezek – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Küster – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Pinto – Não	Joaquim Hayckel – Não	Manoel Castro – Sim
Francisco Rossi – Não	Joaquim Sucena – Não	Manuel Viana – Não
Furtado Leite – Não	Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Braga – Não
Gandi Jamil – Não	Jonival Lucas – Não	Márcio Lacerda – Não
Gastone Righi – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Marcos Lima – Não
Genebaldo Correia – Não	Jorge Hage – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Genésio Bernardino – Não	Jorge Leite – Não	Maria Lúcia – Não
Geovah Amarante – Sim	Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não
Geovani Borges – Não	Jorge Uequet – Abstenção	Mário Covas – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Vianna – Não	Mário Maia – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Agripino – Não	Matheus Iensen – Sim
Geraldo Campos – Não	José Carlos Grecco – Não	Mattos Leão – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Não
Gerson Camata – Não	José Costa – Não	Maurício Fruet – Não
Gerson Peres – Sim	José da Conceição – Não	Maurício Nasser – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Borges – Sim
Gil César – Não	José Egreja – Não	Mauro Campos – Não
Gilson Machado – Sim	José Elias – Não	Mauro Miranda – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Fernandes – Não	Mauro Sampaio – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Genoíno – Não	Max Rosenmann – Não
Gustavo de Faria – Não	José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim
Haroldo Lima – Não	José Guedes – Não	Melo Freire – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Botelho – Não
Hélio Costa – Não	José Lins – Sim	Mendes Canale – Não
Hélio Duque – Não	José Lourenço – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hélio Manhães – Não	José Luiz de Sá – Sim	Messias Góis – Não

Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nilton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Abstenção
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtada – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim

Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto. Meu voto é "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

Ilmo. Sr. Presidente,
 Dr. Ulysses Guimarães:
 Queira registrar na Ata da Assembléia Constituinte, a seguinte declaração de voto, sobre votação de emenda de autoria coletiva que versa sobre imunidade tributária às entidades de previdência fechada sem fins lucrativos:

"Dou voto contrário à emenda em razão de disciplina partidária, em face da decisão da maioria dos membros da bancada de deputados do meu partido. Entretanto, quero registrar minha posição favorável à emenda por entender que sobre o patrimônio dos trabalhadores, criado para fins exclusivamente previdenciários, não deve incidir impostos".

Brasília, 14 de abril de 1988. – **Luiz Gushiken.**

Referência: Votação de fusão das emendas dos Constituintes Victor Faccioni (2P00936-1), Victor Fontana (zp00671-) Mário Lima (zp00936-1) Fábio Raunhei (ZP01544-1) Osvaldo Almeida (ZP01124-2) e Ronaldo Carvalho (ZP00085-1).

Os abaixo-assinados requerem a transcrição na ata dos trabalhos da reunião de hoje da Assembléia Nacional Constituinte da seguinte declaração de voto:

"Votamos contrariamente à fusão de emendas por entender que, pretender ampliar o instituto da imunidade tributária para todas as entidades sindicais, e não apenas para as de trabalhadores, o que se daria com a aprovação da fusão as entidades patronais, como por exemplo, a Febraban e a Fiesp, passariam a ser titulares de um benefício incompatível com a riqueza dos respectivos patrimônios."

Sala das Sessões, 14 de abril de 1988.
 – **Cristina Tavares – Haroldo Sabóia – Paulo Paim.**

O SR. MEIRA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não" e meu nome não apareceu no placar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 251

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda Modificativa nº 2P01303-1, art. 178. – **José Maria Eymael.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.303
 (Do Sr. José Maria Eymael)

Dê-se a letra "c" do Artigo 178, a seguinte redação:

"Artigo 178.

Letra C – Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais e das instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos, em suas funções específicas e obedecidos os requisitos da lei complementar."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio emenda de autoria do nobre Constituinte José Maria Eymael. Desejo consultar S. Ex.^a se deseja manter a sua emenda. Parece-me que ela tem um conteúdo mais redacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte José Maria Eymael apresenta uma alteração à letra "c". S. Ex.^a mantém praticamente todo o texto, fazendo a alteração final, assim concebida:

"...Sem fins lucrativos, em suas funções específicas e obedecidos os requisitos de lei complementar".

Faz referência à lei complementar, ao texto da lei.

Tem a palavra o eminente autor da proposição, para justificá-la.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o primeiro objetivo da emenda é corrigir uma possibilidade de abuso que existe, tanto no texto da emenda substitutiva como no próprio texto da Comissão de Sistematização.

Na nossa emenda, estabelecemos que qualquer uma das imunidades, para qualquer uma das entidades relacionadas no artigo, somente poderá configurar-se com relação às atividades específicas, com relação ao objetivo específico. Exemplo: se uma escola, com os recursos que tem, construir um prédio de apartamentos para alugar, esse prédio de apartamentos ficará sujeito aos tributos, não terá imunidade. A imunidade, portanto, fica restrita, única e exclusivamente, à sua função específica.

Por outro lado – e por lealdade o faço –, o Sr. Presidente, ao enunciar a emenda, não fez referência a isto, mas, por lealdade aos Constituintes, quero fazer a observação de que esta emenda também retira a expressão "de trabalhadores". E por que o faço? Por uma questão de básica isonomia e justiça.

Por que não queremos tributar as rendas dos vários entes públicos? Para garantir a todos que não exerçam pressão uns sobre os outros. Por que não tributamos os templos? Para garantir a liberdade de crença. Por que não tributamos o papel para a imprensa? Para garantir a liberdade de imprensa.

Por que, então, Sr. Presidente, tributar apenas os sindicatos, não de trabalhadores, o que se quer proteger, e veja, Sr. Presidente, o autor da emenda na Comissão de Sistematização foi este Constituinte aqui que fala, e quando apresentei a emenda estabelecendo imunidade tributária para sindicatos fi-lo protegendo a figura da instituição sindical.

Quero alertar, Sr. Presidente, concluindo: permanecendo o texto com a expressão "sindicato de trabalhadores", ficarão de fora da imunidade tributária os seguintes sindicatos: 4.000 sindicatos rurais; todos os sindicatos de profissionais liberais,

todas as colônias de pescadores e todos os sindicatos de pequenas e médias empresas.

Sr. Presidente, a Constituição já dispõe que não pode haver tratamento tributário desigual para entes em mesma situação. Portanto, Sr. Presidente, se queremos ser coerentes, é importante se preserve a imunidade tributária para a figura da entidade sindical, sem discriminar odiosamente, porque isto é pura demagogia; nada mais é do que demagogia pura e barata querer discriminar a figura do sindicato patronal ou sindical. E repito: é importante a aprovação desta emenda, para que a imunidade tributária se limite apenas às funções específicas, às funções peculiares da entidade, senão, qualquer uma das entidades aroladas poderá reivindicar imunidade tributária para qualquer forma de aplicação.

Por isso, Sr. Presidente, peço a aprovação da emenda:

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sem querer obstruir o trabalho, levanto uma questão, e V. Ex.^a poderia decidi-la, se assim o desejar, e encerrar de vez a questão.

Esta matéria me parece totalmente prejudicada, porque a anterior tratava das entidades sindicais sem fazer distinção entre as de trabalhadores e as patronais, e foi derrotada por mais de 300 votos. Está nitidamente prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É que a emenda faz referência às suas funções específicas e são obedecidos os requisitos da lei. Além disso, a emenda quando é aprovada, prejudica, caso contrário não.

Tem a palavra o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece-me que este assunto já foi exaustivamente discutido na Mesa anterior. Apenas acentuo um único ponto, porque foi aqui levantada a questão de a Justiça tratar igualmente o sindicato patronal e o sindicato dos trabalhadores.

Sr. Presidente, não há igualdade entre entes profundamente desiguais. Como dizer que pode ser igual do ponto de vista jurídico e do ponto de vista constitucional, quando a realidade é que, de um lado, se encontra um trabalhador, que é explorado nesta nossa sociedade capitalista, e, do outro lado, uma FIESP ou Febraban que detêm o poder político e o poder econômico? Não há, portanto, como se falar em equidade e igualdade; há que se preservar. Isso foi uma conquista, nesta Constituição, consagrando a imunidade aos trabalhadores, e fazendo com que em outros casos sejam tratados em lei ordinária, em defesa dos trabalhadores e da justiça. Que esta emenda seja rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela rejeição. O Relator é contra a proposição.

Vamos à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO – (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim", porque não pode fazer discriminação entre trabalhador e empresário.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "não" à emenda.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere à sua Bancada o voto "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB recomenda à sua Bancada votar "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer pela rejeição do nobre Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 430):

SIM – 58
NÃO – 332
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 396

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Abstenção
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Floravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Abstenção
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Abstenção
Fábio Feldmann – Não
Fausto Fernandes – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Haroldo Lima – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesusaldo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Não
João Alves – Não
João Calmon – Não
João Castelo – Sim
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Não
João Lobo – Abstenção
João Machado Rollemberg – Não
João Menezes – Não
João Natal – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Hayckel – Não
Joaquim Sucena – Não
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jonival Lucas – Não
Jorge Bornhausen – Não
Jorge Hage – Não
Jorge Leite – Não
Jorge Uequed – Não

José Agripino – Não
 José Carlos Grecco – Não
 José Carlos Sabóia – Não
 José da Conceição – Não
 José Dutra – Não
 José Egreja – Sim
 José Elias – Não
 José Fernandes – Não
 José Fogaça – Não
 José Genoíno – Não
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Não
 José Ignácio Ferreira – Não
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Não
 José Maranhão – Não
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Não
 José Melo – Não
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Serra – Não
 José Tavares – Não
 José Thomaz Nonô – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Não
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Não
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Lourenberg Nunes Rocha – Não
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manuel Viana – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário Maia – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim

Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não

Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogó – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, no seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.780**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo da Emenda nº 2P01222-1, para ser votada aditivamente, como nova alínea do inciso II do art. 178 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou da Emenda Substitutiva 2P2042-9. – **Luiz Gushiken.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.222

(Do Sr. Luiz Gushiken)

Acrescente-se alínea ao inciso II do artigo 178.

"Art. 178.

II –

e gêneros de primeira necessidade, assim considerados na forma da lei."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.780, Emenda nº 1.222, de autoria do eminente Constituinte Luiz Gushiken.

S. Ex.^a deseja que a imunidade tributária alcance, torne isento de tributos, portanto, gêneros de primeira necessidade, assim considerados na forma da lei. É o texto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Virgílio Guimarães, que vai manifestar-se a favor.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando discutimos este Capítulo, as questões referentes à reforma tributária, muitos aspectos nos preocuparam, a nós Constituintes – a descentralização tributária, por exemplo – fazendo com que a União pudesse abrir mão, um pouco, do seu enorme poder econômico, fazendo com que as esferas estadual e municipal também tivessem acesso à autonomia ou a sua autonomia ampliada.

Este foi o objetivo, essa descentralização tributária, que, em boa medida, foi alcançada com as decisões que aqui tivemos.

Outra preocupação com a reforma tributária, que é o equilíbrio regional, também, em grande medida, foi alcançado, fazendo com que as regiões mais pobres tivessem suas reivindicações básicas contempladas.

Porém, Sr. Presidente, há outro aspecto fundamental na reforma tributária, que diz respeito à redistribuição de renda, que diz respeito à justiça fiscal, que diz respeito ao atendimento das populações mais sofridas deste País. Neste aspecto, muito pouco se fez, muito pouco se deliberou aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte. O País continua ainda premido pelo excesso de impostos indiretos – ICM, ISS – enquanto os impostos diretos, que poderiam recair mais pesadamente sobre os que têm condições, podem e devem pagar, estes continuam sendo apenas uma sinalização, uma meta a ser decidida.

Esta emenda, Sr. Presidente e nobres Constituintes, visa, de alguma maneira, atender às populações de baixa renda, atender às reivindicações da miséria absoluta deste País, fazendo com que uma cesta básica, não definida constitucionalmente, mas que pode ser até regional, possa ser definida, em cada caso, em cada Estado, nesses produtos que serão de consumo dessa população miserável, da população de miséria absoluta, que hoje paga um preço fruto da especulação, mas também fruto do excesso de impostos que pesam exatamente sobre esses produtos. São impostos que são repassados, eles não são pagos pelos atravessadores nem pelos grandes comerciantes, pelo grande capital comercial; recaem sobre o bolso do consumidor, recaem sobre

aquele que deveria estar sendo aqui contemplado, quando falamos de capacidade contributiva.

Este discurso nosso é uma retórica, porque a população de baixa renda exatamente paga o imposto que não tem condição de pagar, porque sobre ela recai uma pesada carga, através dos impostos indiretos.

Esta é uma medida muito pequena diante das grandes necessidades das populações de baixa renda, mas é uma medida possível, possível, inclusive, do ponto, de vista técnico, quando alguém aqui pode argumentar que os Estados produtores, que os Estados que produzem leite, que produzem arroz, feijão e alguns outros produtos que deveriam ser, inclusive, regionalmente definidos, pudessem ficar prejudicados, outras medidas compensatórias, facilmente poderiam ser tomadas. Inclusive, Srs. Constituintes, porque esse projeto que estamos aprovando já define, já sinaliza no sentido de que os produtos de primeira necessidade devem merecer um tratamento tributário diferenciado, mesmo que não haja a isenção, mesmo que não haja imunidade. Coma esses Estados produtores serão compensados? É um problema que de uma forma ou de outra, terá que ser resolvido. Este não é um problema novo introduzido aqui por essa emenda. Essa compensação deverá, e será feita, porque cabe ao Senado Federal estabelecer as alíquotas de ICM nas operações interestaduais. Através delas, inclusive, zerando algumas delas, o Senado, facilmente, pode-ria promover as compensações tributárias necessárias: Quando não, a própria União, através de mecanismos que a lei lhe faculta, poderá, facilmente, fazer essa compensação. Não são grandes compensações, porque são produtos importantes para a pauta de consumo, para o orçamento familiar, das famílias de baixa renda, mas que, no cômputo geral do Orçamento da União, muito pouco significam.

Por isso, Sr. Presidente, que esta Constituinte, de alguma maneira, contemple a reivindicação de diminuir os impostos indiretos, especialmente aqueles que recaem sobre os produtos de primeira necessidade definidos em cada região, em cada momento. Segundo a realidade social, que se possa atender a um mínimo de justiça social e de redistribuição de renda, especialmente no combate à miséria absoluta, que deve, também, fazer parte dos objetivos da reforma tributária, e não apenas a descentralização das esferas do poder e as questões regionais. Que a justiça fiscal seja incorporada, pelo menos parcialmente, através desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia que vai estabelecer o contraditório; depois ouviremos o Relator e votaremos.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os objetivos perseguidos pelo discurso do grande companheiro e Constituinte Virgílio Guimarães não estão contidos em sua emenda. A sua emenda peca, primeiro, pela generalidade e imunidade tributária. Essa seda uma situação permanente quando se definisse a cesta de consumo Essencial. Não se poderia enfrentar essa situação com variações conjunturais. Se enfrentássemos uma variação conjuntural de demanda, quem poderia beneficiar se seria o pró-

prio produtor, que veria aumentada sua margem de lucro. Mais ainda, Srs. Constituintes, o que temos o mecanismo conto para se chegar a atingir esse objetivo que quero Constituinte Virgílio Guimarães, em seu discurso, é a alíquota zero para os alimentos, porque permitiria – a lei quer fixar – a criação dos mecanismos de compensação aos estoques produtores. O que vai acontecer com os estoques do Sul? O que vai acontecer com os Estados do Nordeste, numa situação de nulidade tributária, pura e simples? O que é uma cesta de consumo essencial para um trabalhador do Nordeste e para um trabalhador do Sudeste?

Esta fixação, este objetivo não pode ser feito através de imunidade tributária e sim através de uma legislação conjuntural, através da fixação de alíquota zero que permita defender quanto a distorções de aumentos de preços com que se ganha lucro, que permita adaptar a conjuntura, e evita a transferência de recursos dos Estados produtores de bens básicos aos Estados de alta renda média, como é o caso dos Estados do Sudeste.

Estou de acordo com o espírito da demanda do Sr. Constituinte, mas estou contra o texto da emenda, que pode, ao contrário do seu objetivo, prejudicar as suas intenções.

Por isso, encaminho contra esta emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela rejeição da proposição. Vamos à votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS deixa a matéria aberta, mas nós, pessoalmente, votamos "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, O PMDB vota "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto da liderança do PDT é "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que não se trata de matéria constitucional, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão está em aberto para o PDC.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB recomenda à sua Bancada votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, notando, com certa inquietação, os claros no plenário, pede empenhadamente que os Srs. Constituintes permaneçam a fim de que possamos prosperar, avançar na apreciação da matéria constitucional. Já que estamos aqui, vamos ter paciência e colaborar com a presença, a fim de que possamos caminhar mais celeremente para o fim de nossa missão.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação n° 431):

SIM – 118
NÃO – 256
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 381

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES
Presidente Ulysses de Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Matiz – Não
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentas – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cais Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Abstenção
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Abstenção
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Érico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Fausto Fernandes – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandí Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Génebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não

Homero Santos – Não	Lavoisier Maia – Não	Noel de Carvalho – Sim
Humberto Lucena – Não	Leite Chaves – Não	Nyder Barbosa – Abstenção
Iberê Ferreira – Não	Lélio Souza – Não	Octávio Elísio – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Leopoldo Bessone – Não	Olívio Dutra – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Leopoldo Peres – Sim	Orlando Bezerra – Não
Iram Saraiva – Sim	Leur Lomanto – Não	Orlando Pacheco – Não
Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Não	Osmir Lima – Não
Ismael Wanderley – Sim	Lezio Sathler – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Itamar Franco – Não	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Não
Ivo Lech – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Ivo Mainardi – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paes de Andrade – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim	Paes Landim – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Macarini – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Leal – Não	Paulo Paim – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Ramos – Sim
Jesus Tajra – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Agripino – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Silva – Sim
João Alves – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Calmon – Não	Maguito Vilela – Sim	Percival Muniz – Não
João Castelo – Não	Manoel Castro – Não	Pimenta da Veiga – Não
João de Deus Antunes – Não	Manuel Viana – Não	Plínio Acorda Sampaio – Sim
João Lobo – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Bezerra – Não
João Natal – Não	Márcia Kubitschek – Não	Raimundo Iria – Não
João Paulo – Sim	Márcio Braga – Não	Raimundo Rezende – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Não	Raquel Cândido – Não
Joaquim Hayckel – Não	Marcos Lima – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Jofran Frejat – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raul Belém – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maria Lúcia – Não	Raul Ferraz – Sim
Jonival Lucas – Não	Mário Assad – Sim	Renato Bernardi – Não
Jorge Bomhausen – Não	Mário Covas – Não	Renato Johnsson – Não
Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Não	Ricardo Fiuza – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Não	Rita Camata – Sim
Jorge Uequet – Não	Matheus Iensen – Não	Roberto Augusto – Não
Jorge Viana – Não	Mattos Leão – Sim	Roberto Balestra – Não
José Agripino – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Brant – Não
José Carlos Grecco – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Campos – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Freire – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Benevides – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Dutra – Sim	Mauro Borges – Não	Roberto Vital – Não
José Egreja – Não	Mauro Campos – Não	Robson Marinho – Não
José Elias – Sim	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Fernandes – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Fogaça – Não	Max Rosenmann – Não	Ronan Tito – Não
José Genoíno – Sim	Meira Filho – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Geraldo – Não	Mello Reis – Não	Rosa Prata – Não
José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rospide Netto – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Rubem Branquinho – Não
José Lins – Não	Messias Góis – Não	Rubem Medina – Não
José Luiz de Sá – Não	Messias Soares – Não	Ruben Figueiró – Não
José Luiz Maia – Não	Michel Temer – Não	Ruy Bacelar – Não
José Maranhão – Não	Milton Barbosa – Não	Ruy Nedel – Não
José Maria Eymael – Não	Milton Lima – Não	Sadie Hauache – Não
José Mauricio – Não	Milton Reis – Não	Samir Achôa – Não
José Melo – Não	Miro Teixeira – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Moura – Não	Moema São Thiago – Sim	Saulo Queiroz – Não
José Paulo Bisol – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sérgio Werneck – Não
José Queiroz – Sim	Mussa Demes – Não	Severo Gomes – Não
José Sena – Não	Myrian Portella – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sílvio Abreu – Não
José Teixeira – Não	Narciso Mendes – Não	Simão Sessim – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Carneiro – Não	Siqueira Campos – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Jobim – Não	Sólton Borges dos Reis – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Sabrá – Não	Tadeu França – Sim
Júlio Campos – Não	Nelson Seixas – Não	Telmo Kirst – Não
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Wedekin – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelton Friedrich – Sim	Theodoro Mendes – Não
Koyu Iha – Não	Nilso Sguarezzi – Não	Tito Costa – Não
Lael Varella – Não	Nion Albermaz – Não	Ubiratan Aguiar – Não

Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansação – Abstenção
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Nilson Sguarezi e Adroaldo Streck. Trata-se das Emendas nºs 845 e 330, respectivamente. É o seguinte o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituintes:

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a Fusão da(s) Emenda(s) 2P00845-3 e 2P00330-3, resultando no seguinte texto:

Acrescente-se ao art. 178 do Projeto mais um inciso com a seguinte redação:

"III—conceder anistia ou remissão, salvo se a respectiva lei for aprovada pela maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo competente."

Sala das Sessões, de 1988 – Autor: **Nilso Sguarezi**, Emenda nº 2P00845-3 – Autor **Adroaldo Streck**, Emenda nº 2P00330-3.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Nilson Sguarezi discorrerá sobre a sua proposição. Tem a palavra S. Ex.^a.

O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa emenda tem um objetivo muito claro. Uma das grandes causas da imoralidade nesta Nação é algum tipo de anistia fiscal que tem sido concedida.

Nossa emenda propõe proibirmos constitucionalmente, criarmos o principiada proibição constitucional para a anistia. Não há nada mais intransigente, mais desestimulador para o pagador correto, para os honestos, para o contribuinte diligente, responsável, que dá a sua contribuição para o bem social, que recolhe os seus impostos em dia, quando vê que o relapso, por influência e por outros caminhos, consegue safar-se da obrigação que é recolher os impostos.

A universalidade, o princípio da isonomia fica abatido.

Não queremos engessar, como aconteceu agora no Rio de Janeiro, ou em determinados momentos de calamidade. O Poder Público só proporcionará anistia fiscal, sempre e unicamente, através de lei em que se exija a maioria absoluta

da Casa correspondente, da Câmara de Vereadores, da Assembléia Legislativa e do Congresso Nacional. Ou seja, fica criado o princípio Constitucional de proibir a anistia, mas será possível conceder a anistia desde que seja decorrente de uma lei em que sempre exista o princípio do **quorum** privilegiado da maioria absoluta.

Esta é a fusão, este é o princípio da minha emenda e da do nobre Deputado Adroaldo Streck.

Comunico à Casa que esta emenda teve a aprovação de todos os Srs. Secretários de Fazenda dos Estados, que, reunidos, deram a determinação pela sua aprovação.

Por isso, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte deve atentar para aquele contribuinte que conscienciosamente, que responsabilmente está sendo lembrado, para que punamos, com o rigor da lei, **dura lex, sed lex**, o relapso, o desonesto, aquele que Não recolhe os seus impostos. Aí – acredito – será uma lembrança para que os valores corretos da sociedade estejam inseridos na nossa Constituição.

Peço, portanto, à Casa aprove esta emenda, porque contém um alto cunho moralizador.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator confirma seu parecer anterior escrito, que deve ser do conhecimento da Casa, contrário à proposição.

O parecer é contrário, repito. Vamos à votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere votar "não", porque a emenda é leonina.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem Revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT saúda os autores da emenda e vota "sim". É uma emenda moralizada.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor da fusão, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS também vota "sim" a esta emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB votara "não" à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT, pela moralização do instituto da anistia fiscal, votará "sim" a esta fusão de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

O Relator se manifestou pela rejeição da proposição.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 432):

SIM – 210
 NÃO – 170
 ABSTENÇÃO – 11
 TOTAL – 391

O texto resultante da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
 Presidente Ulysses Guimarães – Não
 Abstenção

Acival Gomes – Sim
 Aauto Pereira – Não
 Ademir Andrade – Sim
 Adroaldo Streck – Sim
 Adylson Motta – Sim
 Aécio de Borba – Não
 Aécio Neves – Sim
 Afonso Arinos – Não
 Agassiz Almeida – Sim
 Airtton Cordeiro – Sim
 Airtton Sandoval – Sim
 Albano Franco – Não
 Albérico Cordeiro – Sim
 Alcení Guerra – Sim
 Aldo Arantes – Sim
 Alécio Dias – Não
 Alexandre Costa – Não
 Alexandre Puzyna – Não
 Almir Gabriel – Sim
 Aloysio Chaves – Não
 Aluizio Bezerra – Não
 Alysso Paulinelli – Não

Amaury Müller – Sim	Eliézer Moreira – Não	Jayme Paliarin – Não
Ângelo Magalhães – Não	Enoc Vieira – Não	Jayme Santana – Sim
Asma Maria Rattes – Sim	Eraldo Tinoco – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Annibal Barcellos – Não	Eraldo Trindade – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Antero de Barros – Sim	Erico Pegararo – Não	João Agripino – Sim
Antônio Câmara – Não	Euclides Scalco – Sim	João Alves – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Eunice Michiles – Não	João Calmon – Não
Antônio de Jesus – Sim	Evaldo Gonçalves – Não	João Castelo – Não
Antonio Gaspar – Sim	Fábio Feldmann – Não	João da Mata – Não
Antonio Mariz – Sim	Felipe Mendes – Não	João de Deus Antunes – Não
Antonio Perosa – Sim	Fernando Cunha – Não	João Natal – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnold Fioravante – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Hayckel – Não
Artur da Távola – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Fernando Velasco – Não	Jofran Frejat – Não
Assis Canuto – Não	Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Átila Lira – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jonival Lucas – Não
Augusto Carvalho – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bomhausen – Não
Áureo Mello – Não	Francisco Benjamim – Não	Jorge Hage – Sim
Basílio Villani – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Leite – Não
Benedicto Monteiro – Não	Francisco Diógenes – Não	Jorge Medauar – Não
Benedita da Silva – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Uequet – Sim
Benito Gama – Não	Francisco Küster Sim	Jorge Vianna – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Rossi – Sim	José Agripino – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Bezerra de Melo – Não	Furtado Leite – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José da Conceição – Sim
Caio Pompeu – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Dutra – Não
Cardoso Alves – Abstenção	Gastone Righi – Não	José Egreja – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Elias – Não
Carlos Benevides – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Fernandes – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Fogaça – Abstenção
Carlos Chiarelli – Sim	Geovani Borges – Não	José Genoíno – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Geraldo – Não
Carlos De'Carli – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Guedes – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Campos – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Lins – Não
Célio de Castro – Sim	Gerson Camata – Sim	José Lourenço – Não
Celso Dourado – Sim	Gerson Pares – Não	José Luiz de Sá – Não
César Maia – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Luiz Maia – Não
Chagas Duarte – Não	Gil César – Sim	José Maranhão – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Gilson Machado – Não	José Maria Eymael – Não
Chico Humberto – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Maurício – Sim
Cid Carvalho – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Melo – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Haroldo Lima – Sim	José Moura – Não
Cláudio Ávila – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Costa Ferreira – Não	Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hélio Manhães – Não	José Richa – Não
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Rosas – Não	José Tavares – Sim
Darcy Deitos – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Teixeira – Não
Darcy Pozza – Não	Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Daso Coimbra – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Davi Alves Silva – Não	Hilário Braun – Sim	José Viana – Não
Delfim Netto – Não	Homero Santos – Não	Jovanni Masini – Sim
Délio Braz – Sim	Humberto Lucena – Não	Juarez Antunes – Sim
Denisar Arneiro – Não	Humberto Souto – Não	Júlio Campos – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Iberê Ferreira – Não	Júlio Costamilan – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Inocência Oliveira – Não	Koyu Iha – Sim
Domingos Juvenil – Não	Irajá Rodrigues – Abstenção	Lael Varella – Não
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lavoisier Maia – Não
Edison Lobão – Não	Irma Passoni – Sim	Leite Chaves – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lélio Souza – Não
Edme Tavares – Não	Ivo Cersósimo – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Lech – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Não
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jairo Carneiro – Não	Lezio Sathler – Sim
Elias Murad – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lúcia Vânia – Sim

Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Maia – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Mauricio Fruet – Sim
 Mauricio Nasser – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elisio – Sim
 Olivio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Não
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não

Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zazur – Abstenção
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renato Johnsson – Abstenção
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedeol – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Abstenção
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim

Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos aguardando uma informação sobre a próxima emenda. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma fusão dos nobres Constituintes Vilson Souza, Antonio Mariz, José Fogaça e Jacy Scanagatta.

É a seguinte a proposta de fusão:
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas nºs 2P00892-5 e 2P00976-0, resultando no seguinte texto:

VII – Grandes fortunas, com base no patrimônio líquido das pessoas físicas, nos termos definidos em lei.

(Art. 182, VII do Substitutivo – emenda coletiva do Centão.)

Sala das Sessões, de 1988. – Autores: **Vilson Souza**, Emenda nº 2P00892-5 – **Antonio Mariz**, Emenda nº (Autor da Emenda Convertida em texto do Projeto). – **José Fogaça**, Emenda nº 2P00976-0, n.destacar – **Jacy Scanagatta**, 2P1181-1 – 182, VII n.destacar.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para o meu controle, gostaria de pedir uma informação à Mesa. A emenda do Constituinte Ivo Vanderlinde foi retirada? O Destaque nº 652 foi retirado? A fusão, que envolve desde as emendas do Constituinte Joaci Góes à do Constituinte Airtton Cordeiro, vai ser votada depois? A primeira a ser votada Não é a fusão?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ela vai ser apreciada.

O SR. MÁRIO COVAS; – Como?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Posteriormente será apreciada a emenda referida por V. Ex.^a. (Pausa.)

Tema palavra o nobre Constituinte Vilson Souza. S. Ex.^a vai justificar a sua proposição.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o texto dessa fusão é fruto das emendas de autoria dos Constituintes José Fogaça, Jacy Scanagatta e minha. Visa complementar o Projeto da Comissão de Sistematização com relação às grandes fortunas. Ao analisarmos o tributo que se propõe, devemos fazer uma prévia

análise do modelo ou do sistema tributário que, inclusive, estamos criando e, de certa maneira, ratificando o já existente no País. O modelo tributário brasileiro é caracterizado pela regressividade, é um instrumento brutal de concentração de renda, que é a própria negação dos princípios do Direito Tributário.

O núcleo da arrecadação tributária está nos impostos indiretos, no ICM e no IPI, que, por serem impostos que gravam o consumo e a produção, são indistintamente suportados por todos os cidadãos, tanto que no modelo tributário brasileiro, modelo altamente regressivo as pessoas que ganham menos pagam proporcionalmente muito mais tributos do que aqueles que auferem grandes rendas.

Por outro lado, o Imposto de Renda, ao invés de gravar ganhos e rendimentos de capital, por toda uma parafernália da legislação tributária, permite evasões fiscais, permite a acumulação de capital, sem que haja efetivamente tributação. E podemos citar os ganhos nas bolsa de valores – que não são poucos – que são isentos do Imposto de Renda. Muitos ganhos, muitos negócios nas bolsas de mercadorias estão isentos de Imposto de Renda. A alienação de participações societárias, em certas circunstância; também esta isenta do Imposto de Renda. Assim, temos esta situação caótica nas finanças públicas. De 1980 para cá esta situação tem levado a uma falência as finanças públicas, porque houve uma perda de arrecadação da ordem de 6% do PIB; tanto que hoje a receita líquida da União é de tão somente 9% sobre o PB – e o Constituinte Ronan Tito me corrige, afirmando que é de 7% – e através de subsídios, de incentivos fiscais, patrocina-se um verdadeiro enriquecimento a empresas que, defendendo esse sistema de livre iniciativa, na verdade, acumulam e se reproduzem pelo capitalismo cartorial deste País.

O Imposto sobre o Patrimônio Líquido é o que atende, efetivamente, aos princípios basilares do Direito Tributário, quais seja, o da individualização do objeto a ser tributado, a progressividade e, principalmente, os postulados de justiça fiscal.

No País, os impostos que gravam o patrimônio, como o IPTU, o ITR e o IPVA, são pessimamente utilizados pelas entidades subnacionais e representam tão-somente 0,5% do PIB ou alguma coisa próxima a 3,5% do total da arrecadação; enquanto que, em países como a Inglaterra, os Estados Unidos da América, a Alemanha, a Suécia e a Suíça, os impostos sobre o patrimônio representam, em certos casos, até mais de 5% do PIB e mais de 15% do bolo total da receita tributária.

O IPL, que se complementa, não visa gravar indistintamente todo o patrimônio, porque ele é um complemento, é a base de cálculo para o imposto sobre grandes fortunas; ele não irá atingir, necessariamente, a classe média, não irá atingir o pequeno rendimento. Ele poderá ter o sistema de modulação fiscal com alíquotas progressivas. Finalmente, Srs. Constituintes ele é um grande instrumento para a recuperação e recomposição das finanças públicas, a fim de contribuímos para colocar um fim ao déficit público neste País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela aprovação da emenda.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicitamos a V. Ex.^a faça chegar às nossas mãos cópia dessa fusão, bem como, daqui por diante, de todas as fusões, porque estamos sentindo dificuldade em acompanhar o processo.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a lesse novamente a emenda, porque há uma dúvida entre o que falou o orador e o que V. Ex.^a informou de início. Pediria a V. Ex.^a lesse, por obséquio, a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto é o seguinte:

"Art. 182 Compete à União instituir impostos sobre:

VII – ...grandes fortunas, nos termos da lei complementar."

Agora, o texto diz o seguinte:

"...grandes fortunas, com base no patrimônio líquido das pessoas físicas, nos termos definidos em lei."

É o texto.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere votar "não", porque a emenda é injusta.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores entende que o sistema tributário é também para fazer um mínimo de justiça fiscal e de redistribuição de renda, vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O PSB, Sr. Presidente, votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há nenhum princípio de justiça fiscal na emenda. A Liderança do PDC orienta no sentido contrário.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" à emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor da emenda, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram ocupar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa).

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação n^o 433):

SIM – 262
NÃO – 125
ABSTENÇÃO – 17
TOTAL – 404

O texto da fusão foi rejeitado.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE.
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Abstenção	Cristina Tavares – Sim	Hélio Rosas – Sim
Aécio de Borba – Não	Cunha Bueno – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim
Aécio Neves – Sim	Dálmton Canabrava – Sim	Heráclito Fortes – Não
Afif Domingos – Não	Darcy Deitos – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Afonso Arinos – Sim	Darcy Pozza – Não	Hilário Braun – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Daso Coimbra – Sim	Homero Santos – Sim
Airton Cordeiro – Não	Davi Alves Silva – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Airton Sandoval – Sim	Delfim Netto – Não	Ibsen Pinheiro – Sim
Albano Franco – Não	Délio Braz – Não	Inocência Oliveira – Não
Alceni Guerra – Abstenção	Denisar Arneiro – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Aldo Arantes – Sim	Dionísio Dal Prá – Não	Iram Saraiva – Sim
Alércio Dias – Não	Dirce Tutu Quadros – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Alexandre Costa – Não	Dirceu Carneiro – Sim	Irma Passoni – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Domingos Juvenil – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Almir Gabriel – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Itamar Franco – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Edison Lobão – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Edme Tavares – Não	Ivo Lech – Sim
Alysson Paulinelli – Não	Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Amaury Müller – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Eduardo Jorge – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Jairo Carneiro – Não
Annibal Barcellos – Não	Eliás Murad – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Antero de Barros – Sim	Eliel Rodrigues – Abstenção	Jamil Haddad – Sim
Antônio Câmara – Sim	Eliézer Moreira – Não	Jarbas Passarinho – Abstenção
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Enoc Vieira – Não	Jayme Paliarin – Não
Antônio de Jesus – Não	Eraldo Tinoco – Não	Jayme Santana – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Antonio Mariz – Sim	Eucides Scalco – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Antonio Perosa – Sim	Eunice Michiles – Não	Joaci Góes – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Evaldo Gonçalves – Não	João Agripino – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Alves – Não
Arnold Fioravante – Não	Felipe Mendes – Não	João Calmon – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Castelo – Não
Asdrubal Bentes – Não	Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Não
Assis Canuto – Não	Fernando Gomes – Sim	João de Deus Antunes – Não
Átila Lira – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Lobo – Abstenção
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Santana – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Áureo Mello – Abstenção	Fernando Velasco – Sim	João Natal – Sim
Basílio Villani – Abstenção	Firmo de Castro – Não	João Paulo – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Benedita da Silva – Sim	Flávio Rocha – Não	Joaquim Hayckel – Não
Benito Gama – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jonas Pinheiro – Não
Beth Adie – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jonival Lucas – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Diógenes – Não	Jorge Bomhausen – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Pinto – Sim	Jorge Leite – Sim
Caio Pompeu – Abstenção	Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim
Cardoso Alves – Não	Francisco Sales – Sim	Jorge Uequet – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Furtado Leite – Não	Jorge Viana – Não
Carlos Benevides – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Agripino – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Gastone Righi – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Cotta – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Costa – Sim
Carlos De Carli – Não	Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Geovah Arnarante – Não	José Dutra – Sim
Carlos Virgílio – Não	Geovani Borges – Sim	José Egreja – Não
Carlos Benevides – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Dias – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Fernandes – Sim
Célio de Castro – Sim	Gerson Camata – Sim	José Fogaça – Sim
Celso Dourado – Sim	Gerson Pares – Não	José Freire – Sim
César Cais Neto – Não	Gidel Dantas – Não	José Genoíno – Sim
César Maia – Sim	Gil César – Sim	José Geraldo – Não
Chagas Duarte – Sim	Gilson Machado – Não	José Guedes – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Chico Humberto – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Não
Cid Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maria Eymael – Sim
Cláudio Ávila – Não	Hélio Duque – Sim	José Maurício – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Melo – Não

José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Viana – Sim
 Jovanni Masini – Não
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélcio Souza – Sim
 Leopoldo Pares – Abstenção
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Matheus Lensen – Não
 Mattos Leão – Abstenção
 Maurício Campos – Não
 Mauricio Corrêa – Sim
 Mauricio Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não

Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Abstenção
 Pedro Canado – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Sim

Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 216

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4° da Resolução n° 3, de 1988, destaque para a emenda n° 2P02024-I – art. 182, **Dep. Luis Roberto Ponte**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 2.024

(Do Sr. Luís Roberto Ponte)

Dê-se ao inciso VII do art. 182 do Projeto da Constituição (a) da Comissão de Sistematização a seguinte redação:

"VII – patrimônio de grande porte, improdutivo ou de uso pessoal voluptuário, nos termos definidos em lei complementar."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio texto de autoria do nobre Constituinte.

Luís Roberto Ponte. Emenda nº 2.024. O nobre Constituinte reformula o inciso VII do art. 182, que compete à União instituir impostos. Diz o texto: "Grandes fortunas nos termos da lei complementar."

Diz o Constituinte Luís Roberto Ponte.

"Patrimônio de grande porte, improdutivo ou de uso pessoal voluptuário nos termos definidos em lei complementar."

O nobre autor da proposição irá dizer de suas razões. Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei "não" e o voto não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das questões que mais se coloca em sociedades como a nossa, é ter um grande nível de iniquidade quem explora a sociedade. A maneira de mensurar a dimensão em que um cidadão explora ou doa à sociedade é exatamente a de comparar aquilo que ele usa dos bens da propriedade versus aquilo que ele contribui para a produção dos bens da sociedade, desde que saudável e tenha condições de trabalhar e produzir.

É nesta comparação a única maneira que encontramos de medir: fulano expropria da sociedade em benefício próprio ou fulano se doa, para que a sociedade possa atingir um nível de justiça maior. Não há outra maneira. Não é pelo que o cidadão ganha, não é pelo que ele consegue acumular de riqueza nem pelo lucro que tem. Pelo contrário, tudo o que o cidadão, pelo seu esforço, consegue de lucro e de benefício e coloca à disposição da sociedade através dos investimentos, que vão produzir os bens, a única forma de erradicar a pobreza e contemplar aqueles irmãos que não podem usufruir das conquistas da civilização é exatamente através da produção. De que mais carecem os países subdesenvolvidos é precisamente poupança, investimento e trabalho, para que possamos, através desses instrumentos — repito, os únicos existentes —, produzir aquilo que 40 milhões de brasileiros estão em condições mínimas de atingir, não porque não recebem salários, simplesmente porque esses bens não existem e só passarão a existir quando forem produzidos. Daí a razão filosófica da emenda: excluir das grandes fortunas que devam ser adicionalmente tributadas aquela parcela do patrimônio que esteja a serviço da sociedade, à disposição da produção. Não tem cabimento tributarmos, para efeito de tributação, os recursos que o cidadão guarda para uso exclusivo seu, como as mansões, os iates, os automóveis de luxo, todo um patrimônio que só ele desfruta, aqueles que ele tem à disposição da sociedade em investimentos produtivos.

Esta, a razão por que a sociedade não separa, condena-se o lucro, quando ele é um benefício

desde que reinvestido na produção, mas um malefício, quando usufruído pessoalmente, para lazer exclusivo.

Este, o motivo, repito, por que queremos retirar da tributação das grandes fortunas — e sei o que os tributaristas não de dizer: mas já temos tributos quando se compra a casa; são os estoques da riqueza, pelos quais já pagamos impostos. Pagamos impostos sobre a casa, sobre o iate, sobre todo o patrimônio que se adquire. Deseja-se, primeiro, mostrar para a sociedade que ela não pode considerar um malefício a obtenção de riqueza. O homem que produz, que trabalha e que tem maiores lucros, não está, necessariamente, expropriando o cidadão e seus irmãos. Este efeito instrutivo também está submetido a uma condição maior que queremos ter: fazer com que aquele que tem o direito de haver riqueza do modo que quiser, desde que a tenha obtido com dignidade, tenha pelo menos a paz de consciência de que, quando está utilizando esses bens, está pagando alguma coisa a mais para ajudar a sociedade brasileira a sair da condição de miséria em que se encontra. É um efeito instrutivo, que confere algum recurso para isso e que, sobre-tudo, não penaliza o patrimônio, é investido como está nos dois textos, um dos quais já aprovado no Plenário desta Constituinte.

Por esta razão, venho aqui reivindicar, solicitar, pedir, sobretudo àqueles que têm compromisso com a justiça social, àqueles que têm compromisso com a erradicação da pobreza, votem a favor da emenda que agora apresento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, que vai apresentar razões contrárias à proposição.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aprendi, nesta Constituinte, a admirar o Constituinte Luís Roberto Ponte, do Rio Grande do Sul, que, tendo chegado aqui para cumprir o seu primeiro mandato, tem revelado à Liderança uma capacidade de luta e de trabalho muito grande e, por isso mesmo, lamento nesta hora ter que discordar de sua emenda.

Tanto o texto da Comissão de Sistematização quanto o do Centrão, que são idênticos, encontram-se muito melhores do que o texto proposto pela emenda.

O que quer a Comissão de Sistematização? Quer taxar as grandes fortunas nos termos definidos em lei complementar.

O que quer a emenda? Taxar o patrimônio de grande porte, improdutivo ou de uso pessoal voluptuário.

Primeiro, o que é patrimônio de grande porte? Em que esta expressão se distingue de grande fortuna? Só a lei poderá fazer esta distinção e no texto da emenda coletiva reporta-se, remete-se a matéria para a lei complementar.

O grande problema de taxar-se a grande fortuna está na sociedade de mercado, exatamente no título ao portador. Sem a abolição do título ao portador, o que é uma coisa difícil, em virtude de sua versatilidade para a sociedade de mercado, difícil toma-se taxar e maneira justa e precisa das grandes fortunas.

Espero que a lei complementar, prevista na emenda coletiva, possa criativamente conceber

mecanismos que realmente venham a taxar, de maneira justa, correta, as grandes fortunas, os grandes desníveis sociais, concorrendo para que haja uma equidade maior, quer econômica, quer social, dentro de todo o contexto social do País.

Por isso, manifesto-me contra a emenda do Constituinte Luís Roberto Pontes, porque a emenda coletiva do seu texto é tecnicamente muito melhor e muito mais precisa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Relator. Em seguida, votaremos.

O SR. (Relator) BERNARDO CABRAL: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acoplando-me às palavras do eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima, porque S. Ex.^a já o fez em derredor do Constituinte Luís Roberto Ponte, é preciso chamar a atenção de que o texto do Centrão é inegavelmente melhor, é preciso, tecnicamente está bom, enquanto, **permissa venia**, o do eminente Constituinte Luís Roberto Ponte é vago.

Por esta razão, Sr. Presidente, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos passar à votação.

O parecer é pela rejeição do texto.

O SR. MÁRIO COVAS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — O PMDB vota contra, Sr. Presidente.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — O PDS, Sr. Presidente, abre a questão, mas pessoalmente votamos "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sugiro à Bancada do PFL votar "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores indica o voto "não" a esta emenda.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB deixa a questão em aberto, mas nós, na Liderança, votamos "sim", porque a emenda dá mais idéia do que se quer atinge.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Ex.^a, pela impossibilidade de registrar o voto no posto avulso, gostaria que a Mesa registrasse o meu voto como "não."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 434):

SIM – 72
NÃO – 328
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 405

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SENHORES

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Aduino Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airtón Cordeiro – Não
Airtón Sandoval – Não
Abano Franco – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Abstenção
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Fábio Feldmann – Não
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandí Jamil – Não
Genebaldo Correia – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumerindo Milhomem – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarín – Não
Jayme Santana – Não

Jesus Tajra – Sim	Luiz Gushiken – Não	Ottomar Pinto – Não
Joaci Góes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes de Andrade – Não
João Agripino – Não	Luiz Leal – Não	Paes Landim – Sim
João Alves – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Delgado – Não
João Calmon – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Macarini – Não
João da Mata – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Paim – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Viana – Não	Paulo Ramos – Não
João Lobo – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Roberto – Não
João Machado Rollemberg – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Natal – Não	Maguito Vilela – Sim	Paulo Silva – Não
João Paulo – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Moreira – Não	Pedro Canedo – Não
Joaquim Haycke! – Não	Márcio Braga – Não	Percival Muniz – Não
Jofran Frejat – Não	Márcio Lacerda – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jonival Lucas – Não	Marcos Lima – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Hage – Não	Maria Lúcia – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não	Raimundo Rezende – Não
Jorge Uequet – Não	Mário Covas – Não	Raquel Cândido – Não
José Agripino – Não	Mário Lima – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Maia – Não	Raul Belém – Não
José Carlos Sabóia – Não	Matheus Iensen – Não	Raul Ferraz – Não
José Costa – Não	Maurício Campos – Não	Renan Calheiros – Não
José da Conceição – Não	Maurício Corrêa – Não	Renato Johnsson – Sim
José Dutra – Não	Maurício Fruet – Não	Renato Vianna – Não
José Egreja – Sim	Maurício Nasser – Sim	Ricardo Fiuzza – Sim
José Elias – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Rita Camata – Não
José Fernandes – Não	Mauro Benevides – Não	Rita Furtado – Sim
José Fogaça – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Augusto – Não
José Genoíno – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Balestra – Não
José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Sim	Roberto Brant – Não
José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Campos – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Max Rosenmann – Sim	Roberto Freire – Não
José Lourenço – Não	Mello Reis – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Luiz de Sá – Não	Mendes Botelho – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Torres – Não
José Maranhão – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Vital – Não
José Maria Eymael – Não	Messias Góis – Sim	Robson Marinho – Não
José Maurício – Não	Messias Soares – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Melo – Não	Michel Temer – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção
José Moura – Não	Milton Barbosa – Não	Ronan Tito – Não
José Paulo Bisol – Não	Milton Lima – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jose Queiroz – Não	Milton Reis – Não	Rosa Prata – Não
José Richa – Não	Moema São Thiago – Não	Rospide Netto – Não
José Serra – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rubem Branquinho – Não
José Tavares – Não	Mussa Demes – Não	Rubem Medina – Não
rosé Thomaz Nonô – Não	Myrian Portella – Não	Ruben Figueiró – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Nabor Júnior – Não	Ruy Bacelar – Não
José Viana – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ruy Nedel – Não
Jovanni Masini – Sim	Narciso Mendes – Não	Sadie Hauache – Sim
Júlio Campos – Não	Nelson Carneiro – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nelson Jobim – Não	Saulo Queiroz – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Sabrá – Não	Sérgio Spada – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não	Sérgio Werneck – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Wedekin – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelton Friedrich – Não	Sílvio Abreu – Sim
Leite Chaves – Não	Nion Albermaz – Não	Simão Sessim – Não
Lelío Souza – Não	Noel de Carvalho – Não	Siqueira Campos – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nyder Barbosa – Sim	Sólton Borges dos Reis – Sim
Leopoldo Peres – Não	Octávio Elísio – Não	Tadeu França – Não
Leur Lomanto – Não	Olívio Dutra – Não	Telmo Kirst – Sim
Levy Dias – Abstenção	Orlando Bezerra – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Lezio Sathler – Não	Orlando Pacheco – Não	Theodoro Mendes – Sim
Lídice da Mata – Não	Osmar Leitão – Não	Tito Costa – Sim
Lúcia Vânia – Não	Osmir Lima – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lúcio Alcântara – Não	Osmundo Rebouças – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Uldurico Pinto – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Macedo – Não	Valmir Campelo – Não
Luís Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Almeida – Não	Valter Pereira – Não
Luís Freire – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vasco Alves – Não

Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está na Casa o Constituinte Carlos De'Carli.

S. Ex.^a tem uma emenda: é o Destaque de nº 1.704. O nobre Constituinte deseja suprimir o inciso VII, isto é, inviabilizar que a União possa taxar, possa tributar as grandes fortunas. É o objetivo.

Dou a palavra ao Constituinte Firmo de Castro, que se manifestará a favor.

O Constituinte Firmo de Castro está presente? (Pausa.)

S. Ex.^a desistiu da palavra.

O parecer do Relator é contrário à proposição. O autor retira a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 182

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 1º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão do inciso VII do art. 182 da Emenda 2P02042-9. – **José Geraldo.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

"VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de uma proposição, no mesmo sentido, de autoria do Constituinte José Geraldo.

Primeiro, quero saber se S. Ex.^a está presente; segundo, se mantém a proposição.

Tem a palavra o Constituinte José Geraldo, para justificar a sua proposição.

O SR. JOSÉ GERALDO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S.^{ras} e Srs. Constituintes, a emenda que ora apresentamos, e que solicitamos deste Plenário a atenção e a aprovação, visa suprimir o inciso VII do art. 182, que cria o Imposto sobre Grandes Fortunas.

Trata-se de uma evidente multiributação.

Com efeito, não há um só caso de formação de fortuna, seja pelo rendimento do capital ou do trabalho, seja por herança, que já não tenha sido tributada durante as fases sucessivas de sua formação. As fortunas, tanto o patrimônio físico como o financeiro, já estão sujeitas a todos os impostos constantes do nosso sistema tributário. A formação de fortunas normalmente tem origem na percepção de rendas elevadas, sobre as quais incide o imposto de renda com alta progressividade, sobre tudo sobre os ganhos de capital. Uma vez formadas, são suficientemente alcan-

çadas pelos impostos federais, estaduais e municipais, como o Imposto Predial e Territorial Urbano, o Imposto sobre Transmissão **causa mortis**, o Imposto sobre Transmissão inter vivos, o Imposto sobre Doações de Bens e direitos, o imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, o imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras, no caso dos ativos financeiros. Que espécie de patrimônio, riqueza ou fortuna já não está sujeito a um ou mais desses impostos? Não se trata, pois, da necessidade de se criar um novo imposto para tributar alguma situação ainda não tributada; o que se pretende é maior justiça social, que deverá ser conseguida pelo aprimoramento dos impostos já existentes, notadamente quanto à sua progressividade.

Esse novo imposto foi implantado no governo socialista da França, no bojo de uma série de medidas de natureza econômica, umas sérias e outras demagógicas. Recentemente, esse mesmo governo resolveu suprimi-lo, uma vez que além de não produzir a receita desejada, a evasão de riqueza para outros países; desestimulou a poupança; exacerbou o consumo e provocou o aumento da economia invisível. Por que repetir aqui o erro cometido e corrigido tão recentemente pela França? O Governo francês se deu conta da perversidade de tal imposto, que provocou efeitos exatamente opostos aos desejados. Como um país tão carente de poupança como o Brasil, País que busca na poupança externa financiar o seu desenvolvimento, pode criar um imposto que se destina exatamente a desestimular a nossa já fraca tendência para poupar? Esse imposto provocará seguramente o empobrecimento nacional, o desemprego, a falta de investimento.

Faço um apelo a V. Ex.^{as}, que não se deixem levar pela falsa impressão de que se trata de um imposto destinado a redistribuir a riqueza. Esta é a impressão explorada pelos demagogos. Esse imposto vai conseguir nivelar o nosso povo por baixo, tornando todos os brasileiros mais pobres.

Por isso, Sr. Presidente, apelo aos Srs. Constituintes pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Antonio Mariz, que vai manifestar-se aconselhando a rejeição. Depois, ouviremos o Relator, e passaremos à votação.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S.^{ras} e Srs. Constituintes, a emenda supressiva do Constituinte José Geraldo pretende excluir do texto-base originário do Centrão o inciso VII do art. 182, que trata da competência da União para instituir impostos:

"Compete à União instituir imposto sobre grandes fortunas, nos termos definidos em lei complementar."

Ora, Sr. Presidente, este texto é idêntico no Projeto da Comissão de Sistematização e no texto do Centrão. Há, portanto, unanimidade em torno do dever constituinte de inserir em nosso sistema tributário esse imposto sobre as grandes fortunas, que pode traduzir-se, em outra linguagem, como imposto sobre o patrimônio líquido, que é o patrimônio das pessoas físicas menos as suas dívidas, menos os seus débitos.

Esse imposto existe em todas as grandes nações capitalistas modernas. Doze países que compõem a Organização Européia para o Desenvolvimento e a Cooperação Econômica incluem esse imposto entre os que os adotam nos seus países.

No Brasil, historicamente, não se taxa o patrimônio, na medida devida, com o objetivo de reduzir as disparidades sociais, as disparidades econômicas. Aqui, os impostos patrimoniais, como IPTU, Imposto Predial Territorial Urbano, IPVA, Imposto sobre a Propriedade dos Veículos Automotores, o ITR — Imposto Territorial Rural, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, todos esses representam apenas 0,51% das receitas públicas brasileiras.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Imposto de Renda, que seria o mais democrático de todos os impostos, pelo seu caráter progressivo, pela sua capacidade de reduzir distâncias entre as classes sociais, no Brasil sofreu deformações terríveis porque as estatísticas fiscais demonstram, sob a sombra de dúvida, que mais da metade da sua composição origina-se das rendas do trabalho assalariado e do trabalho autônomo, porque a taxa de medida conveniente, não se taxa os ganhos e dos rendimentos de capital. Daí a deformação que se verifica em nosso País, e que à concentração de renda soma-se a concentração patrimonial. Nas nações desenvolvidas costuma haver uma correlação entre uma e outra coisa, patrimônio e renda. No Brasil, onde a concentração de renda é terrível — agora mesmo o IBGE vem de publicar uma das suas pesquisas domiciliares, em que demonstra que a renda nacional de 70% da população economicamente ativa detém apenas 26% da renda nacional, enquanto 1% dessa mesma população detém 1% dessa renda do povo brasileiro, no Brasil a concentração de renda acrescenta-se a concentração do patrimônio, graças justamente às impropriedades, às flexibilidades, à tolerância com que são tratados os ganhos e os rendimentos de capital.

Srs. Constituintes, se isto não fosse tão evidentemente evidente a ponto de trazer esta unanimidade de aprovação, na Comissão de Sistematização, emenda de minha autoria e aprovação no texto do Centrão, se isto não fosse suficiente, vou a pena invocar aqui um fato extremamente recente, e peço licença ao Sr. Presidente para falar: o Presidente da República, em dezembro de 1987, exatamente no dia 22 de dezembro, enviou ao Congresso Nacional a mensagem 1.312, que cria o Imposto sobre a Fortuna. Portanto, uma iniciativa legislativa já tramita no Congresso.

Sr. Presidente, para concluir, devo dizer em ponto se encontra essa Mensagem que foi o número do Projeto de Lei nº 310, de 1987. Está em plenário para votação e recebeu prioridade de urgência, subscrito pelo Líder do PMDB — Ibsen Pinheiro, pelo Líder do PDS — Gerson Res, pelo Líder PL — Adolfo Oliveira, pelo Líder do PDT — Amaury Müller, e pelo Líder do PC — Sequeira Campos. Este projeto, Sr. Presidente, trata exatamente do Imposto sobre a Fortuna.

Falamos, aqui, Sr. Presidente em grandes fortunas, porque queremos preservar a classe média para que não se jogue sobre suas costas esse imposto, mas que, de fato, alcance as grandes fortunas, os grandes patrimônios, e, por caminhar, se possa construir uma Nação em

não sejam tão violentos e tão fortes os contrastes sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator e, depois, vamos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Tenta o eminente Constituinte José Geraldo derrubar um princípio consagrado no texto do Centrão, que é o texto perfeito de justiça tributária a tributação direta.

Enquanto a tributação indireta é profundamente injusta, esta consagração, no campo do domínio da tributação para grandes fortunas, nos termos da lei complementar, merece figurar no texto constitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente, e confirmando o que anteriormente já se fez com a Emenda Luís Roberto Ponte, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição, contrário à emenda.

O SR. CÉSAR MAIA – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. BONIFÁDO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS não sugere; dá liberdade à Bancada para o respectivo voto.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere votar "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB ilegível com o Relator; vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem o parecer contrário do eminente Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa encarece a necessidade de os companheiros ficarem no plenário para prosseguirmos a votação. Não se ausentem do plenário, por favor. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 435):

SIM – 84
NÃO – 308
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 400

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Abstenção
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Abstenção
Benedita Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Cerdos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionsio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Evaldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Fábio Feldmann – Não
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Não	João Calmon – Não	Luiz Soyer – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João da Mata – Sim	Luiz Viana – Não
Fernando Santana – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Viana Neto – Não
Fernando Velasco – Não	João Lobo – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Firno de Castro – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Maguito Vilela – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	João Natal – Não	Manoel Castro – Não
Flávio Rocha – Sim	João Paulo – Não	Manoel Moreira – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Manuel Viana – Não
Francisco Amaral – Não	Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Carneiro – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Não
Francisco Diógenes – Não	Jonival Lucas – Não	Márcio Lacerda – Não
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marcos Lima – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Hage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Pinto – Não	Jorge Leite – Não	Maria Lúcia – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não
Francisco Sales – Não	Jorge Uequet – Não	Mário Covas – Não
Furtado Leite – Sim	José Agripino – Não	Mário Lima – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Grecco – Não	Mário Maia – Não
Gandi Jamil – Não	José Carlos Sabóia – Não	Matheus Iensen – Não
Gastone Righi – Não	José Costa – Não	Maurício Campos – Não
Genebaldo Correia – Não	José da Conceição – Não	Maurício Corrêa – Não
Genésio Bernardino – Não	José Dutra – Não	Maurício Ferreira Lima – Não
Geovah Amarante – Não	José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Não
Geovani Borges – Sim	José Elias – Sim	Mauro Campos – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Fernandes – Não	Mauro Miranda – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Fogaça – Não	Mauro Sampaio – Não
Geraldo Campos – Não	José Genoíno – Não	Max Rosenmann – Sim
Gerson Camata – Sim	José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim
Gerson Peres – Não	José Guedes – Não	Mendes Botelho – Não
Gidel Dantas – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Messias Góis – Não
Gil César – Abstenção	José Lourenço – Sim	Messias Soares – Não
Gilson Machado – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Michel Temer – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Luiz Maia – Sim	Milton Barbosa – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Maranhão – Não	Milton Lima – Não
Haroldo Lima – Não	José Maurício – Não	Milton Reis – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Melo – Não	Miro Teixeira – Não
Hélio Costa – Não	José Moura – Sim	Moema São Thiago – Não
Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Não	Mussa Demes – Sim
Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Não	Myrian Portella – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Richa – Não	Nabor Júnior – Não
Heráclito Fortes – Sim	José Serra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Hermes Zaneti – Não	José Tavares – Não	Narciso Mendes – Sim
Hilário Braun – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Aguiar – Não
Homero Santos – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Carneiro – Não
Humberto Lucena – Não	José Viana – Não	Nelson Jobim – Não
Iberê Ferreira – Não	Jovanni Masini – Abstenção	Nelson Seixas – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Juarez Antunes – Não	Nelson Wedekin – Não
Inocência Oliveira – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelton Friedrich – Não
Irajá Rodrigues – Não	Júlio Costamilan – Não	Nion Albernaz – Não
Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nyder Barbosa – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Koyu Iha – Não	Octávio Elísio – Não
Irma Passoni – Não	Lael Varella – Sim	Olívio Dutra – Não
Ismael Wanderley – Não	Lavoisier Maia – Não	Onofre Corrêa – Não
Itamar Franco – Não	Lélio Souza – Não	Orlando Bezerra – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Leopoldo Bessone – Não	Orlando Pacheco – Sim
Ivo Lech – Não	Leopoldo Peres – Não	Osmar Leitão – Não
Ivo Mainardi – Não	Leur Lomanto – Não	Osmir Lima – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Levy Dias – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Lezio Sathler – Não	Oswaldo Bender – Sim
Jairo Azi – Não	Lídice da Mata – Não	Oswaldo Macedo – Não
Jairo Carneiro – Não	Lúcia Vania – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jalles Fontoura – Não	Lúcio Alcântara – Não	Ottomar Pinto – Não
Jamil Haddad – Não	Luís Eduardo – Sim	Paes Landim – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Delgado – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Macarini – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Mincarone – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Paim – Não
Jesus Tajra – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Ramos – Não
Joaci Góes – Não	Luiz Leal – Não	Paulo Roberto – Não
João Agripino – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Silva – Não
João Alves – Sim	Luiz Salomão – Não	Pedro Canedo – Não

Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção
 RonanTito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinel – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgídasio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.351

Senhor Presidente,
 Requeiro nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para rejeitar ou suprimir o inciso VIII do art. 182 (Emenda nº 2P02042-9). – **Fernando Cunha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

"VIII – metais nobres e pedras preciosas".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.351. Autor do destaque: nobre Constituinte Fernando Cunha.

O art. 182, no **caput**, estabelece:

"Compete à União instituir impostos sobre:

VIII –
 Metais nobres e pedras preciosas."

O nobre Constituinte quer que não haja competência da União para impostos sobre metais nobres e pedras preciosas.

Dou a palavra ao nobre Constituinte Gabriel Guerreiro, que vai justificar a proposição.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o destaque do Constituinte Fernando Cunha visa suprimir do texto – base o item VIII do art. 182, que remete à União a competência de estabelecer impostos sobre metais e pedras preciosas. O destaque pede a supressão deste item, porque a União, há vinte anos, vem cobrando impostos sobre a produção de ouro e de pedras preciosas neste País.

Atualmente não há coisa mais escabrosa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, do que o contrabando de ouro e de pedras preciosas neste País. Estamos numa situação verdadeiramente vexatória a nível mundial. O Brasil produz, hoje, cerca de 100 a 110 toneladas de ouro e registra apenas trinta e poucas toneladas. Historicamente, no Brasil há um contrabando em torno de 4/5 do ouro produzido. Registra-se, numa situação monótona, apenas 20% do ouro que se produz historicamente neste País. Hoje se sonega imposto a se ilegalizam 70 toneladas de ouro.

Srs. Constituintes, o que representam 70 toneladas de ouro? Setenta milhões de gramas de ouro, a dois mil e duzentos cruzados o grama, significam mais de 150 bilhões de cruzados, o que, revertendo em dólar, representa um bilhão de dólares. É o que a Vale do Rio Doce exporta de ferro todo ano.

E com relação a pedras preciosas? Um estudo feito pela Sociedade Brasileira de Geologia, em 82, mostrou que este País perdeu, naquele ano, um bilhão e cem milhões de dólares em pedras preciosas e semipreciosas. Em um ano, Srs. Constituintes! O registro, no ano passado, em pedras preciosas, neste País, foi apenas de 48 milhões de dólares. Exportamos, na forma de contrabando, outro bilhão de dólares em pedras preciosas e semipreciosas.

Vejam, Srs. Constituintes, que por trás de deixar na mão da União esse imposto, essa não-fiscalização do ouro, estamos acobertando um negócio clandestino de dois bilhões de dólares, que representam apenas um terço do orçamento do

Estado de São Paulo. Vejam que **lobby** está por trás disso, que grande negócio é manter na mão da União, que está cobrando e não registrando esse ouro e essas pedras preciosas há vinte anos, desde que se instalou o IUM neste País.

Não é mais possível continuar desta maneira. Dizem que os Estados vão fazer a mesma coisa. São, pelo menos, vinte e tantos Estados a cobrar impostos e a legalizar o ouro. Os Estados estão muito mais próximos das jazidas e têm muito mais interesse. A União não tem interesse, porque já estabeleceu o imposto sobre o ouro e sobre as pedras preciosas. Há muito tempo é um imposto ridículo com uma alíquota de 1%.

Não é mais suportável essa situação neste País. Não podemos mais contrabandear o ouro e as pedras preciosas brasileiras para o mundo inteiro, enquanto o Paraguai, que não produz sequer um grama de ouro, não possui um garimpo ou uma jazida, no ano passado exportou 20 toneladas de ouro, que foram dar uma volta lá fora, saindo do Brasil e entrando clandestinamente no Paraguai. Depois, esse ouro voltou oficialmente para este País. O mesmo está acontecendo com a Guiana Francesa, com o Suriname, com Guiana, com a Bolívia, com Venezuela, com o Peru.

Srs. Constituintes, trata-se de um mercado paralelo que não tem limites. Todo o ouro que está sendo produzido na Amazônia, através dos garimpos, torna-se clandestino e é moeda forte. É moeda para quê? É moeda para limpar o dólar do **black**, é moeda para comprar tóxico. É para isto que está servindo o ouro deste País.

Srs. Constituintes, não é mais possível. Não podemos mais deixar esse imposto nas mãos da União. Temos que legalizar o ouro brasileiro. Para isso, peço a V. Ex.^{as}, com a atenção que deram neste momento, votem "sim" a este dispositivo que tira das mãos da União esse ouro que está sendo contrabandeado desmedidamente neste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Ricardo Fiuza, para se manifestar contrário à proposição. Ouviremos, depois, o Sr. Relator. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes perdoe-me o eminente Companheiro Gabriel Guerreiro que, ao defender a emenda supressiva do companheiro Fernando Cunha, misturou as coisas, confundiu os problemas, entrou por uma questão que realmente sensibiliza a todos, sensibiliza o Plenário e sensibiliza a Nação; fala sobre contrabando de ouro, contrabando que todos lamentamos e somos unânimes no desejo de coibi-lo. Mas S. Ex.^a não estava tratando de contrabando de ouro. É preciso que o Plenário seja advertido S. Ex.^a estava tratando de uma emenda supressiva, que pretende tirar da competência da União o direito de cobrar impostos sobre metais preciosos e/ou pedras preciosas. Há uma diferença muito grande.

Pretende, o companheiro Fernando Cunha, ao tirar do texto esta competência da União, transferir para Municípios e Estados o direito de tributar o ouro. Incorre S. Ex.^a, e me perdoe o autor, num grave equívoco, na medida em que vê o ouro apenas como uma simples mercadoria. O ouro não é uma medida, mas uma moeda internacional

de livre curso, é reserva monetária. O ouro é comprado pelo Governo, o ouro é – como disse e precisamos gravar – uma moeda reserva monetária, moeda de livre curso no mercado internacional.

Obviamente, analisado por este ângulo, qualquer pessoa de bom senso verificará que, se é base monetária, se é moeda, se tem livre curso, só cabe à União tributar.

O problema do contrabando, a que se refere S. Ex.^a nada tem a ver com tributação. S. Ex.^a imaginar que o Município ou o Estado será mais eficiente ao cobrar o tributo, é, no mínimo, desconhecer a realidade brasileira.

O ouro é contrabandeado, isto sim, porque o Governo tem comprado abaixo do preço internacional. E se o garimpeiro ou o comerciante consegue vender o ouro, além da fronteira, por um preço internacional, obviamente ele o venderá. Não se trata disso.

A Assembléia deverá manter o texto como está, rejeitando esta emenda supressiva, que seria o caos no mercado, não de uma mercadoria, mas de uma moeda que é reserva, tem livre curso internacional e que é base monetária.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela aprovação do texto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota a favor da emenda, pela supressão.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará com o Relator, a favor dos Estados brasileiros, contra o contrabando do minério. Portanto, votará "sim", pela supressão.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC votará com o Relator, votará "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota a favor da emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS libera a Bancada para a matéria.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o Partido Liberal a questão é aberta. O Líder vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer contrário.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Permaneçam, por favor, no plenário para que a votação prossiga até a hora aprazada. Temos ainda muita matéria a apreciar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação n° 436):

SIM – 320
NÃO – 68
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 400

O destaque foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Abano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Abstenção
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Humberto – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim	Hélio Rosas – Abstenção	José Queiroz – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim
Darcy Deitos – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Serra – Sim
Darcy Pozza – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Sim
Daso Coimbra – Não	Hilário Braun – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Delfim Netto – Não	Homero Santos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Délio Braz – Sim	Humberto Lucena Sim	José Viana – Sim
Denisar Arneiro – Não	Humberto Souto – Sim	Jovanni Masini – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Iberê Ferreira – Sim	Juarez Antunes – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Abstenção
Dirceu Carneiro – Sim	Inocência Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lael Varella– Não
Edme Tavares – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Itamar Franco – Sim	Lélio Souza – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim	Leur Lomanto – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Levy Dias – Não
Elias Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Jairo Azi – Sim	Lúcia Vania – Não
Enoc Vieira – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jalles Fontoura – Sim	Luís Eduardo – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Freire – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Leal – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Alves – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fernando Gomes – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Viana– Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Fernando Santana – Sim	João Menezes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Natal – Sim	Maguito Vilela – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Castro – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Moreira – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Manuel Viana – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jofran Frejat – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Sim
Francisco Carneiro – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jonival Lucas – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Marcos Lima – Sim
Francisco Kúster – Sim	Jorge Hage – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Leite – Não	Maria Lúcia – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Sales – Sim	Jórgue Uequet – Sim	Mário Covas – Sim
Furtado Leite – Não	José Agripino – Sim	Mário Lima – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Maia – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Matheus Iensen – Sim
Gastone Righi – Não	José Costa – Sim	Maurício Campos – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Dutra – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Egreja – Não	Mauro Benevides – Sim
Geovani Borges – Sim	José Elias – Não	Mauro Campos – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Freire – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Genoíno – Sim	Max Rosenmann – Não
Gerson Camata – Não	José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim
Gerson Peres – Sim	José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gil César – Sim	José Lourenço – Não	Messias Góis – Não
Gilson Machado – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Messias Soares – Não
Guilherme Palmeira – Abstenção	José Luiz Maia – Sim	Michel Temer – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maranhão – Sim	Milton Barbosa – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim	Milton Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Milton Reis – Sim
Hélio Costa – Sim	José Melo – Não	Miro Teixeira – Sim
Héli Duque – Sim	José Moura – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mussa Demes – Não

Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Abstenção
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Abstenção
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Ruben Figueiró – Sim

Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Encareço a V. Ex.^a registrar meu voto "SIM" ao destaque de autoria do Deputado Fernando Cunha (1351).

Sala das Sessões, 14 de abril de 1988
 – Carlos Alberto Caó.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa a Emenda n^o 1.764, de autoria do nobre Constituinte Dálton Canabrava.

EMENDA N^o 1.764
 (Do Sr. Dálton Canabrava)

Altere-se a redação do art. 182, conforme abaixo:

Art. 182. Compete à União instituir impostos sobre:

Aditiva VIII – produção e importação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

Substitutiva, § 1^o – É facultado ao Poder Executivo, Observadas as condições e limites estabe-

lecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV, V e VIII deste artigo.

Aditiva, § 7^o – À exceção dos impostos de que tratam o inciso VIII deste artigo, o inciso II do **caput** do artigo 185, nenhum outro incidirá sobre operações relativas a lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

Aditiva, § 8^o – O produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VIII deste artigo será aplicado no sistema rodoviário de transporte de responsabilidade da União.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O que quer o nobre Constituinte? Quer, em primeiro lugar, uma emenda aditiva ao art. 182, sobre a produção e importação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos. Quer mais: substitutiva ao § 1^o.

"É facultado ao Poder Executivo, observadas as condições e limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos remunerados dos incisos, I, II, IV, V."

Até aí não há alteração sobre o texto-base. O acréscimo vem porque S. Ex.^a propõe o acréscimo do inciso VIII, cujo teor já levei ao conhecimento da Casa. É a produção, importação de lubrificante se combustíveis líquidos e gasosos."

Aditiva, § 7^o:

"À exceção dos impostos de que tratam o inciso VIII deste artigo, o inciso II do **caput** do art. 184 e o inciso do **caput** do art. 185, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas aos lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos".

É texto novo.

Aditiva, § 8^o:

"O produto da arrecadação de imposto que trata o inciso VIII deste artigo será aplicado no sistema rodoviário, de transporte, de responsabilidade da União".

É texto também aditivo.

A SR.^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, votei na hora e não observei se havia sido registrado o meu voto. Infelizmente não conferi. Solicito seja registrado em ata o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao eminente autor da proposição o nobre Constituinte Dálton Canabrava, que vai expor as razões que no entender de S. Ex.^a militante a favor de sua proposição.

O SR. DÁLTON CANABRAVA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, minha emenda, de interesse do DNER, é muito simples, é apenas aditiva

inclui, entre os tributos da União, a possibilidade de este Congresso, livremente, criar o imposto, que vai juntar-se ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias do Estado sobre a produção e importação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos. O resultado desse imposto destina-se à melhoria e à conservação e operação das estradas do DNER, estradas da União. Por que foi preciso isso? Sabemos que em 1945, através da Lei Joppert, foi criado o Fundo Rodoviário Nacional e foi entregue ao DNER a aplicação dos recursos desse Fundo, através do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

Os tributaristas estão contra a nossa emenda, acabaram com o Fundo Rodoviário Nacional, acabaram com os recursos das estradas nacionais, e o que foi que aconteceu? Dois mil pontos negros nas rodovias brasileiras matam hoje vinte mil pessoas, vinte mil pessoas morrem porque o DNER não tem recursos para conservar as estradas. Por que não tem recursos? Porque os tributaristas, os que sabem tudo, os que podem tudo, tiraram os recursos do DNER. Por quê? Porque eles viajam de avião. Quem morre é o povo, que viaja de ônibus, que viaja de carro, são os caminhoneiros, são os trabalhadores.

Meus companheiros, não quero ofender a ninguém, mas há um ilustre cidadão aqui repetindo tantas vezes uma mentira que ela acaba virando verdade; ele está dizendo que isso acaba com o Estado. Em nada vai diminuir o Estado, que continua recebendo o seu ICM. Apenas dá poderes este Congresso de criar um imposto para favorecer as estradas nacionais, estradas de integração de regiões, estradas sociais, estradas econômicas, estradas de comunicações.

Não sou orador, mas quero defender aqui o direito à vida – a vida do homem simples, a vida do homem que viaja nas estradas. Que se danem os economistas, que se danem os tributaristas. Sou médico, luto pela vida, pela vida do meu semelhante, pela vida do homem que, como eu, anda de ônibus, anda de automóvel, os trabalhadores que totalizam 95% da população brasileira.

Meus companheiros, para resolver os pontos críticos, que são dois mil, o DNER precisaria hoje de quase 7 bilhões de cruzados para atender aos pedidos dos Srs. Parlamentares. Para atender ao clamor da população de todas as regiões, precisa-se dar o DNER recursos que lhe foram tirados desde 1975.

Por isso, peço aos meus companheiros, aos representantes do povo, do povão, que prestigiem esta emenda, que é eminentemente a favor do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Serra, que vai manifestar-se contrariamente à proposição.

(Manifestação do plenário)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! Atenção! Peço que respeitemos aqui as opiniões, democraticamente.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho encaminhar contra esta emenda, aqui apresento, mais do que adjetivos, argu-

mentos, porque estamos votando uma Constituição para o País. Esta é uma questão muito importante. Estamos votando uma Constituição e para o Brasil, e esta é uma tarefa que, creio, todos aqui querem desempenhar com a maior seriedade.

Em primeiro lugar, é preciso dizer que a situação das estradas do Brasil, todos sabem, é ruim do ponto de vista de buracos, do ponto de vista de sinalização, de segurança e tudo o mais –, mas me pergunto se isto justifica a criação de um imposto vinculado, para tapar buracos de estradas ou corrigir defeitos de acidentes

Em segundo lugar, eu lembraria, há outras funções, como saúde, por exemplo, funções vitais, como questões de meio ambiente, e para todos os problemas econômicos e sociais do nosso desenvolvimento vamos criar um imposto vinculado? A maneira de esse problema ser enfrentado não é essa, pegar um problema isoladamente e tentar resolvê-lo através de uma medida específica, em função de determinados interesses, por mais respeitáveis que sejam. Eu lembraria que existe algo a ser votado que esteve no Projeto da Comissão de Sistematização e que foi mantido pelo Centrão, que se chama Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa lei vai ser votada no primeiro semestre de cada ano e nela os Parlamentares fixarão as prioridades do gasto público, tanto no orçamento fiscal quanto nos investimentos das empresas estatais. Portanto, todos aqueles que se preocupam com o problema das estradas terão oportunidade de influir na elaboração desse orçamento, porque este Congresso não estará mais silenciado em matéria de gasto público, como esteve nas últimas duas décadas. Este é um fator muito importante.

Outro aspecto é que organizamos o sistema tributário, e tenho aqui em mãos um documento assinado por 70% dos Secretários da Fazenda presentes em Brasília hoje, apoiando, na íntegra o projeto apresentado pelo Centrão na parte tributária. Organizamos um sistema que supõe uma integração dentro do ICM de todos os impostos federais, a circulação. Isto é fundamental. É uma medida de modernização, de desenvolvimento. É uma medida progressista, porque poderemos fazer alíquota seletiva. Essa emenda começa a romper esse sistema, inclusive abrindo caminho para outras propostas que pretendem arrasar completamente o sistema tributário que não temos, com a devolução dos impostos únicos da União. Este é o primeiro passo que se está tentando dar. Não me estou referindo a todos que apóiam esta emenda, e sim ao significado que ela contém. Também, toda essa mitologia em torno do Imposto Único de Combustíveis, fica claro que é um mito, quando vemos que apenas 3% do orçamento do Ministério dos Transportes tem este Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos, e que apenas 9% do orçamento do DNER vem deste imposto. É o cúmulo, então, apresentar isto como se fosse a salvação para o problema do transporte no Brasil. Não tem nada a ver, é uma mistificação que tem consequências graves, do ponto de vista da seriedade do trabalho do nosso capítulo tributário.

Não falo aqui como tributarista, mas como Constituinte e como alguém que está preocupado com o interesse público. Não sou dono da verdade, posso estar enganado, mas não posso aceitar

que se procure desqualificar as teses que defendo, tratando-me de tributarista, como se isto representasse uma posição alheia aos interesses do País.

Esta é acusação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que não posso aceitar. Por isso, venho aqui sugerir enfaticamente que votemos contra esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, que irá manifestar-se pela aprovação.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prestem bem atenção para o que vou dizer: os tributaristas desta Constituinte acabam de criar um monstro sagrado na tributação, que é o ICMS. É a concentração de tudo, é um bolo só, para depois, pelo processo político legislativo, se fazer a distribuição deste bolo. Não conheço, na história da tributação, regras sem exceções. Os Estados Unidos, que são um país progressista e desenvolvido, têm o cuidado e a sabedoria de reservar, nas regras da sua tributação, recursos vinculados para preservar as suas rodovias, as melhores do mundo. Por isso que são um país rico. Um país sem rodovias bem preparadas, bem conservadas, bem orientadas, não alcança o desenvolvimento desejado. E o Brasil, hoje, tem nas suas rodovias uma verdadeira tábua de pilulitos, cheias de buracos, de Norte a Sul, porque os tecnocratas desviaram o tributo destinado à conservação e o subdividiram em PIS, PASEP e outras siglas que desgraçaram as estradas brasileiras.

Esta é a grande realidade. Vamos para a prática, vamos abrir uma exceção, vamos votar na regra que destina o produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VIII, para justamente aplicá-lo no sistema rodoviário de transportes do Brasil. Se não destacarmos essa exceção, vamos amargar profundamente no futuro.

É preciso que a Constituição destine uma parte desses recursos somente para essa finalidade, porque só assim terminaremos as grandes rodovias brasileiras. A Transamazônica está lá, praticamente acabada; a Belém – Brasília está esburacada; as perimetrais, inclusive as do Sul, estão largando aos pedaços. Por quê? Porque não há dinheiro próprio suficiente para isto.

Portanto, Sr. Presidente, para atender à vontade de uma voz isolada, que aí diz para chegar, peço aos meus colegas votem a favor desta emenda e abram uma exceção a esse monstro sagrado, que não sei se nos vai dar felicidade ou se vai desgraçar este País num bolo só.

Vamos descentralizar, ao menos por esta exceção do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, que agora acabamos de instituir.

Vamos dizer, portanto, SIM à emenda do eminente Colega Dálmton Canabrava, porque estaremos preservando as nossas estradas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o nosso Colega Virgildásio de Senna, que vai manifestar-se contra.

Depois, ouviremos o Relator e passaremos aos votos.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não venho a esta tribuna como tributarista, como fiscal ou cobrador de imposto. Sou engenheiro

rodoviário e é nesta qualidade que quero dar testemunho à Casa.

Não se trata, Sr. Presidente, de manter, ao longo da História do nosso País, algo que nos alhores do rodoviarismo deu certo, mas que neste instante da evolução da nossa história econômica e do nosso processo industrial não tem mais qualquer cabimento.

Os recursos oriundos do Fundo Rodoviário foram, em determinado instante da nossa história, recurso importante na formação da nossa malha rodoviária, mas, neste momento, são absolutamente irreais, são absolutamente reduzidos para enfrentar a grande questão que é o transporte nacional.

Não temos o direito de destruir a unidade do sistema tributário por algo que é menor, que é insignificante, que não tem a dimensão necessária à grandeza do problema que o sistema rodoviário e o sistema de transporte nacional precisam e devem ter.

É a consciência desse problema na discussão das diretrizes da lei orçamentária que vai dotar, a cada ano, as regiões do País dos recursos necessários à construção e conservação da sua rede rodoviária.

Tenho pelo nobre Constituinte Dálmton Canabrava o maior respeito, como tenho o maior respeito à Bancada mineira, mas, evidentemente, não é defendendo a diretoria do seu irmão que iremos, nesta Casa, consagrar verdades constitucionais. (Muito bem! Palmas.) É dever nosso separar a fraternidade, o respeito, o companheirismo, enfim, tudo aquilo que as relações de sangue impõem, do tema constitucional que é nosso dever enfrentar.

O Brasil precisa, a cada ano, de recursos mais vultosos, mais significativos, para estradas de rodagem. E não só para estradas de rodagem. Precisa de recursos para a rede ferroviária, que se está acabando, e que esse projeto, essa destinação não contempla. (Palmas.)

O Brasil precisa melhorar a sua rede hidroviária. Como concentrar exclusivamente no setor rodoviário os recursos de um fundo especial?

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, deixo à consciência de: V. Ex.^{as}, com a experiência de mais de 30 anos de rodoviarismo, a informação de que esse Fundo não serve à Nação, não serve às rodovias, não serve às ferrovias, não serve às hidrovias. Serve exclusivamente a uma condição conjuntural do momento, exclusivamente a isso é que serve a emenda que cria o Fundo Rodoviário, desvirtuando, desnaturando, abastardando, desmoralizando todo o Sistema Tributário que, penosamente, foi construído pela Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Meu parecer, Sr. Presidente, é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é uma questão de ordem dirigida ao Relator. Gostaria que S. Ex.^a dissesse ao Plenário se existe no texto aprovado pela Comissão de Sistematização, ou pelo Centrão e até mesmo já pelo Plenário, alguma vinculação de receita para o setor de habitação, saúde ou para a alimentação do povo brasileiro.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Não. Não há vinculação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Não existe. Não há vinculação.

Vamos à votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS declara questão aberta. A Liderança não indica nada.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará e recomenda que se vote contra esta emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada que, em defesa das rodovias brasileiras, vote SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ainda que a intenção seja boa, isto está tirando o imposto que, hoje, é do Estado. Por isso, o PSB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a matéria é questão aberta para o PDC.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós do Partido Comunista Brasileiro votaremos contra, porque o Brasil não precisa apenas de rodovias, precisa de um sistema coordenado de transportes.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, considerando os interesses regionais e nacionais, recomenda enfaticamente o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares.

O Parecer do Relator é contrário à proposição.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 437):

SIM – 173
NÃO – 211
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 394

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães – Não

Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alberico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alercio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluysio Teixeira – Não
Aluisio Bezerra – Não

Alysson Paulinelli – Não	Enoc Vieira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Amaury Müller – Não	Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eraldo Trindade – Não	Jayme Santana – Não
Annibal Barcellos – Sim	Érico Pegoraro – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Antonio Câmara – Não	Euclides Scalco – Abstenção	Jesus Tajra – Sim
Antoniocarlos Konder Reis – Não	Eunice Michiles – Sim	Joaci Goes – Sim
Antonio de Jesus – Não	Fábio Feldmann – Não	João Agripino – Não
Antonio Ferreira – Não	Felipe Mendes – Sim	João Alves – Não
Antonio Gaspar – Não	Fernando Cunha – Não	João Calmon – Sim
Antonio Mariz – Não	Fernando Gasparian – Não	João da Mata – Sim
Antonio Perosa – Não	Fernando Gomes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Lobo – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Santana – Não	João Machado Rollemberg – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Menezes – Sim
Arnaldo Fioravante – Sim	Firmo de Castro – Não	João Natal – Não
Artur da Távola – Não	Flávio Rocha – Sim	João Paulo – Não
Asdrubal Bentes – Não	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Assis Canuto – Sim	Francisco Amaral – Não	Joaquim Sucena – Sim
Átila Lira – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jofran Frejat – Sim
Augusto Carvalho – Não	Francisco Diogenes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Basílio Villani – Não	Francisco Kuster – Não	Jonival Lucas – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção
Benedita da Silva – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Hage – Não
Benito Gama – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Leite – Sim
Bernardo Cabral – Não	Furtado Leite – Sim	Jorge Medauar – Não
Beth Azize – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Agripino – Não
Bezerra de Melo – Sim	Gandi Jamil – Não	José Carlos Grecco – Não
Bocayuva Cunha – Abstenção	Gastone Righi – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Costa – Não
Brandão Monteiro – Não	Genésio Bernardino – Sim	José da Conceição – Sim
Caio Pompeu – Não	Geovah Amarante – Sim	José Dutra – Sim
Cardoso Alves – Sim	Geovani Borges – Sim	José Egreja – Abstenção
Carlos Benevides – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Fogaça – Não
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Freire – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Geraldo Campos – Não	José Geraldo – Não
Carlos Cotta – Sim	Gerson Camata – Sim	José Geraldo – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Gerson Peres – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Virgílio – Não	Gidel Dantas – San	José Ignácio Ferreira – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Gil César – Sim	José Lourenço – Sim
Célio de Castro – Não	Gilson Machado – Não	José Luiz de Sá – Sim
Celso Dourado – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Maranhão – Não
César Cals Neto – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Maria Eymad – Abstenção
César Maia – Não	Haroldo Lima – Não	José Maurício – Não
Chagas Duarte – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Melo – Não
Chagas Rodrigues – Abstenção	Hélio Costa – Sim	José Moura – Abstenção
Chico Humberto – Sim	Hélio Duque – Não	José Paulo Bisol – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Hélio Manhães – Não	José Queiroz – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Rosas – Não	José Richa – Não
Cláudio Ávila – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Serra – Não
Costa Ferreira – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Tavares – Não
Cristina Tavares – Não	Hermes Zaneti – Não	José Thomaz Nono – Não
Dalton Canabrava – Sim	Hilário Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Darcy Deitos – Não	Homero Santos – Sim	José Viana – Não
Darcy Pozza – Sim	Humberto Lucena – Sim	Jovanni Masini – Não
Delfim Netto – Não	Humberto Souto – Sim	Júlio Campos – Sim
Délio Bráz – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Costamilan – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Dionisio Dal Pra – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Koyu Iha – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Iram Saraiva – Não	Lael Varella – Sim
Dirceu Carneiro – Abstenção	Irma Passoni – Não	Lavoisier Maia – Sim
Domingos Juvenil – Não	Ismael Wanderley – Não	Leite Chaves – Sim
Domingos Leonelli – Não	Itamar Franco – Não	Lélio Souza – Sim
Edison Lobão – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Lech – Não	Leur Lomanto – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ivo Mainardi – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lézio Sathler – Não
Eduardo Jorge – Não	Jacy Scanagatta – Sim	Lídice da Mata – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jairo Azi – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Elias Murad – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lúcia Vânia – Não
Elieel Rodrigues – Sim	Jalles Fontoura – Não	Lúcio Alcântara – Não
Eliezer Moreira – Sim	Jamil Haddad – Não	Luis Eduardo – Sim

Luis Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marcos Lima – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Não
 Mário Maia – Não
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Mauricio Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim

Pães de Andrade – Não
 Pães Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincaroni – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo César Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Correa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessirn – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theotônio Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulzurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não

Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiç – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com base no § 3º do art. 1º, trata-se de emenda coletiva da mais alta importância, e a diferença também não é tão grande entre a disputa para a aquisição da aprovação. Estamos com **quorum** baixo, com apenas 400 constituintes.

Peço a V. Ex.^a dê cumprimento a este dispositivo:

"Se na votação da matéria destacada, nos termos deste artigo, não for alcançado o **quorum** da maioria absoluta, repelir-se-á a mesma na sessão seguinte, com 24 horas de intervalo entre uma e outra, para a decisão final do Plenário."

Era o que tinha a esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é verdade o que diz o Regimento Interno, que a votação precisará ser repetida 24 horas depois. Isto é claro. Entendo que a sessão pode prosseguir e a votação ser repetida 24 horas depois. A sessão continua e prosseguiremos com as votações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou decidir a questão de ordem.

O preceito regimental é claro: não foi atingido o **quorum** de 280 votos para rejeitar, nem de 280 para aprovar. Portanto, a emenda beneficia-se do já referido art. 1º, e § 3º, e será apreciada posteriormente, nos termos do Regimento.

A Mesa tomou a decisão que confirma e ratifica, isto é, a votação prossegue sem prejuízo de, no momento regimental, apreciar-se a matéria.

O SR. GERSON PERES: – Muito obrigado, Ex.^a

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que consigne o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.012**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01792-4, que altera os artigos 182, 188, 184 e 196 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

– José Lourenço.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.792
(Do Sr. José Lourenço)**

Acrescentem-se ao art. 182 do Projeto os incisos VIII e IX e ao 188 os incisos III, IV e V e §§ 4º e 5º, suprimindo-se, em consequência, a alínea b do item II do § 10, e o § 11 do art. 184, supressiva, e altere-se a redação do inciso IV do art. 196 na forma abaixo:

Aditiva – Art. 182 – Compete à União instituir impostos sobre:

VIII – Produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos é de energia elétrica, imposto que incidirá uma só vez sobre qualquer dessas operações, excluída a incidência de outro tributo sobre elas;

IX – a extração, a circulação, a distribuição, a exportação ou o consumo dos minerais do País enumerados em lei, imposto que incidirá uma só vez sobre qualquer dessas operações, observado o disposto no final do item anterior;

Aditiva – Art. 188 – A União entregará:

III – aos Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios sessenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos mencionado no item VIII do art. 182, bem como dos adicionais e demais gravames federais incidentes sobre os referidos produtos;

IV – aos Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios oitenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre energia elétrica mencionado no item VIII do art. 182; e

V – aos Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios noventa por cento do produto da arrecadação do imposto sobre minerais do País mencionado no item IX do art. 182.

"§ 4º – A entrega dos recursos de que tratam os itens III, IV e V será efetuada nos termos da lei complementar, que poderá dispor sobre a forma e os fins da aplicação, e estabelecerá os critérios da distribuição proporcionais à superfície, população, produção e consumo, adicionando-se, quando couber, quota compensatória da área inundada pelos reservatórios."

§ 5º – As indústrias consumidoras de minerais do País poderão abater o imposto a que se refere o item IX do artigo 182 do imposto sobre a circulação de mercadorias e do imposto sobre produtos industrializados, na proporção de noventa por cento e dez por cento, respectivamente.

Substitutiva – Art. 196 –

IV – A vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados o imposto mencionado nos incisos VIII e IX do artigo 182,

a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 187 e 188, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo artigo 245, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação da receita a que se refere o artigo 194, § 6º, I.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há um destaque, de nº 1.012, de autoria do Líder José Lourenço, à Emenda de nº 1.792.

Como se trata de proposição impressa e foi distribuída, melhor seria o autor explicá-la. Com a palavra o nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, antecipadamente, reconheço que os tributaristas desta Casa, liderados pelo nobre Constituinte de São Paulo José Serra, resolveram fazer uma reforma em profundidade no Sistema Tributário Nacional.

Quero perguntar a mim mesmo, eu que não sou profundo conhecedor do assunto, mas que tenho uma longa experiência da vida, gostaria de perguntar a mim mesmo se esta reforma vai ao encontro dos interesses maiores das diversas regiões do País ou se abrirá o grande fosso existente entre as regiões desenvolvidas e as regiões subdesenvolvidas do Brasil.

Parece-me, numa análise aprofundada, que a eliminação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, que dava e dá sustentação ao DNER, e a eliminação do Imposto Único sobre Energia Elétrica, que viabiliza a instalação de usinas hidroelétricas, e a expansão da rede de eletricidade do País, não devem continuar a ter recursos vinculados pela nova Constituição que aqui se vota. Devem ser recursos orçamentários, que também não sei bem de onde virão, se não aumentarmos rapidamente a carga tributária da Nação, se não formos, mais uma vez, ao bolso do contribuinte brasileiro para buscar recursos em função das transferências que estão sendo feitas para os Estados, sem lhes transferir, simultaneamente, qualquer encargo.

Só se transferem, aqui, recursos. É um festival nacional do dinheiro fácil, sem aplicação vinculada, sem que nenhuma responsabilidade vá junto com aquilo que estamos transferindo para os Estados da União. De onde a União irá tirar esses recursos? Não teremos mais, e o sei por antecipação, Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos para manter o DNER; não teremos mais o Imposto Único sobre Energia Elétrica para manter e ampliar as usinas hidrelétricas do País.

Mas sabem que impostos estão criando os tributaristas, especialmente esta grande figura de São Paulo, o tributarista José Serra? Chama-se ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e de Serviço.

Os Estados beneficiados não irão receber esses impostos, irão entrar numa conta de débito e crédito do ICM e irão engordar os caixas de algumas empresas deste País, e quem vai pagar o imposto será o consumidor de baixa renda, o consumidor individual, este sim, este que não é comerciante nem industrial, este vai pagar o imposto para beneficiar os setores produtivos do País.

Parece-me que esta proposta está vinculada a interesses que aqui não foram bem explicados.

Quero saber do Constituinte José Serra que interesses defende S. Ex.^a, porque os interesses do País não são esses, esses não são os interesses do Brasil. Esses são os interesses de grupos, mas os interesses de grupos não se confundem com os interesses da Nação.

Estou aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, defendendo, sim, os interesses da Nação e não os interesses de determinados segmentos da sociedade brasileira.

Espero que todos compreendam o que aqui disse. Espero que o Constituinte José Serra, na sua explicação, que certamente defenderá agora aquilo que propõe, explique-me seriamente o que se chama ICMS e para onde vai esse dinheiro. Aliás, S. Ex.^a – já o disse alguém no Plenário – ficará no caixa das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Serra, que vai expor razões contrárias à proposição.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho aqui encaminhar contra a proposta do eminente Líder do PFL, Constituinte José Lourenço.

Resumirei meus argumentos da seguinte maneira: em primeiro lugar, quanto aos interesses que movem a apresentação desta emenda ou a defesa do texto do Centrão.

É bom que lembremos aqui que estamos defendendo o projeto tributário apresentado pelo Centrão, que endossou a maior parte do Projeto de Sistematização.

Não tenho dúvidas de que o Constituinte José Lourenço, quando aqui vem apresentar a sua proposta, está preocupado com os interesses nacionais e os da população brasileira, da mesma maneira posso dizer que é a minha preocupação também. No entanto, muitas vezes, podemos ter intenções que não correspondem à proposta objetiva que fazemos. Creio que o Constituinte José Lourenço, não obstante a sua preocupação com o interesse público, está equivocado na sua proposta.

Em segundo lugar, é importante esclarecer e enfatizar que a proposta tributária apresentada pelo Centrão, neste aspecto do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias amplo, vem desde a Subcomissão Tributária que era presidida por um Parlamentar do Nordeste, do PFL, Constituinte Benito, Gama, e cujo Relator era o Constituinte do PMDB de Pernambuco, Fernando Bezerra Coelho, e foram S. Ex.^{as}, juntamente com vários outros Constituintes do Nordeste, do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste, como o Constituinte Nion Albernaz, que elaboraram o conjunto dessa proposta. Não foi feita por um núcleo de alguns tributaristas que se juntaram no Extremo Sul ou no Sudeste do País; foi feita por Constituintes de todo o Brasil e contou com o apoio unânime, praticamente consensual, da Subcomissão, da Comissão Temática, do Relator, da Comissão de Sistematização e do Centrão.

Em terceiro lugar, é importante também esclarecer que esta questão do ICM ampliado é a maior inovação que tem o nosso Capítulo tributário, porque transferimos cinco impostos federais para o ICM; esses impostos desaparecem, sendo integrados no ICM. Portanto, passam a ser impostos não mais cumulativos. Exemplifico: o Imposto Sobre

Energia Elétrica, hoje, é cobrado, por exemplo, na produção do cobre, na produção e comercialização do rádio, enfim, é cobrado cumulativamente nas diversas etapas. Agora isso acaba. Passa a ser um imposto ao valor adicionado, muito mais adequado para o desenvolvimento do País. Esta posição é compartilhada por todos os especialistas ou por todos os que conhecem a área, independente da sua vinculação político-ideológica. E aqui esta Constituinte é uma demonstração disso.

Esse ICM ampliado terá alíquotas flexíveis, permitindo-nos fazer uma política seletiva, ou seja, ele é melhor para as empresas, é melhor para a sociedade, porque poderemos gravar com uma taxa menor os produtos mais essenciais.

Ainda mais, ele implica – e esta é uma preocupação de muitos aqui – uma diminuição da carga tributária no Brasil. Essa carga vai diminuir em cerca de 40 milhões de dólares, pelo fato de que será um imposto ao valor adicionado integrado ao ICM.

Mais ainda, sobre as transferências que a União faz em consequência desse projeto tributário, os impostos únicos representam apenas 20% da perda da União. É uma parte extremamente pequena.

Portanto, se o Constituinte José Lourenço tinha grande preocupação com as transferências, S. Ex.^a se dirigiu mal para o alvo, porque esta é uma parte mínima das perdas da União. São apenas 20%. O Constituinte propõe que os impostos únicos voltem para a União, mas ainda continuará indo uma parte para os Estados. Assim, a perda da União é reduzida ao mínimo.

Manifesta o Constituinte preocupação com despesas, preocupação com impostos e tudo mais. Quero dizer, aqui, com muita franqueza – e todos aqueles que nos acompanharam sabem disto –, sempre tivemos esta preocupação. Infelizmente quem teve pouca preocupação com esses assuntos, inclusive de despesas, foi o Governo.

Estou convencido de que se o Governo tivesse dedicado 10% do que dedicou à discussão de mandato às outras questões construtivas da Constituinte, poderia ter cooperado conosco. (Palmas.) E não, agora, estimulando uma emenda, que, nada mais nada menos quer destruir o que de melhor fizemos nesse sistema tributário. Ouvi aqui opiniões de todas as pessoas ligadas nesta área, não vou mencioná-las por razões éticas, mas há Parlamentares muito conhecidos do PDS, do PFL, muito conhecidos por sua militância na vida pública, do PT, do PDT, de todos os Partidos. Todos concordam que esta é a melhor inovação do sistema tributário, toda grande imprensa. Há um consenso nacional em torno da questão. E desconfio que consenso nacional quer dizer alguma coisa, quer dizer que estamos na linha certa do interesse público e do interesse do País.

É por isso que venho aqui encaminhar contra a emenda do Constituinte José Lourenço. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O eminente Relator se manifesta pela rejeição da emenda.

O parecer é contrário.

Vamos aos votos.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDS libera a Bancada para votar sobre a matéria.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, considerando que esta emenda evita o esvaziamento da União, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PSB votará "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando ainda os interesses regionais e nacionais, o PMDB continuará votando "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram ocupar seus lugares para efeito da votação.

A proposição tem parecer contrário.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 438):

SIM – 57
NÃO – 297
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 361

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães – Não
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Não
Adyson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antera de Barros – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Benedicto Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnaldo Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Não
Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Luiz Maia – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Maranhão – Não
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Campos – Não	José Maria Eymael – Não
Carlos Chiarelli – Não	Gerson Campos – Não	José Maurício – Não
Carlos Mosconi – Não	Gidel Dantas – Não	José Moura – Abstenção
Carlos Sant'Anna – Sim	Gil César – Não	José Paulo Bisol – Não
Carlos Virgílio – Não	Gilson Machado – Não	José Queiroz – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Richa – Não
Célio de Castro – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Serra – Não
Celso Dourado – Não	Haroldo Lima – Não	José Tavares – Não
César Cals Neto – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Thomaz Nonô – Não
César Maia – Não	Hélio Costa – Sim	Jovanni Masini – Não
Chagas Duarte – Não	Hélio Duque – Não	Júlio Campos – Não
Chagas Rodrigues – Não	Hélio Manhães – Não	Júlio Costamilan – Não
Chico Humberto – Não	Hélio Rosas – Não	Júlio Magalhães – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	Koyu Iha – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Heráclito Fortes – Sim	Lael Varella – Sim
Cláudio Ávila – Não	Hermes Zaneti – Não	Lavoisier Maia – Não
Costa Ferreira – Sim	Homero Santos – Sim	Leite Chaves – Não
Cristina Tavares – Não	Humberto Lucena – Não	Lélio Souza – Não
Dáilton Canabrava – Sim	Humberto Souto – Não	Leopoldo Bessone – Não
Darcy Deitos – Não	Inocência Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Não
Darcy Pozza – Não	Irajá Rodrigues – Não	Levy Dias – Sim
Davi Alves Silva – Não	Iram Saraiva – Não	Lezio Sathler – Não
Delfim Netto – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Lídice da Mata – Não
Délio Braz – Não	Irma Passoni – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Denisar Arneiro – Não	Ismael Wanderley – Não	Lúcia Vânia – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Itamar Franco – Não	Lúcio Alcântara – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Ivo Cersósimo – Não	Luís Eduardo – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Ivo Lech – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Domingos Juvenil – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Domingos Leonelli – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Freire – Não
Edison Lobão – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Gushiken – Não
Edivaldo Motta – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Edme Tavares – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Leal – Não
Edmilson Valentim – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Salomão – Não
Eduardo Jorge – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Soyer – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Viana Neto – Não
Eliás Murad – Não	Joaci Góes – Não	Maguito Vilela – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	João Agripino – Não	Manoel Castro – Não
Enoc Vieira – Sim	João Calmon – Não	Manoel Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Sim	João da Mata – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Eraldo Trindade – Não	João de Deus Antunes – Não	Marcondes Gadelha – Não
Erico Pegoraro – Não	João Lobo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Euclides Scalco – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Maria Lúcia – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Menezes – Sim	Mário Assad – Sim
Fábio Feldmann – Não	João Natal – Não	Mário Covas – Não
Felipe Mendes – Não	João Paulo – Não	Mário Lima – Não
Fernando Cunha – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Maia – Não
Fernando Gasparian – Não	Jofran Frejat – Sim	Matheus Iensen – Não
Fernando Gomes – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Campos – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jonival Lucas – Não	Maurício Corrêa – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção	Maurício Fruet – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Hage – Não	Maurício Nasser – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Medauar – Não	Mauro Benevides – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Uequet – Não	Mauro Borges – Não
Francisco Amaral – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Diógenes – Sim	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Dornelles – Não	José da Conceição – Não	Mello Reis – Abstenção
Francisco Küster – Não	José Dutra – Não	Mendes Botelho – Não
Francisco Pinto – Não	José Egreja – Não	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Rossi – Não	José Elias – Sim	Messias Góis – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Fogaça – Não	Messias Soares – Não
Gandi Jamil – Não	José Freire – Não	Milton Barbosa – Não
Gastone Righi – Sim	José Genofino – Não	Milton Reis – Não
Genebaldo Correia – Não	José Guedes – Não	Miraldo Gomes – Não
Genésio Bernardino – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Miro Teixeira – Não
Geovah Amarante – Não	José Lourenço – Sim	Moema São Thiago – Não
Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Não	Mussa Demes – Sim

Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Almeida – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincaroni – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim

Sólón Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Viela Filho – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 233

Senhor Presidente:
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01117-9, de minha autoria. Arts. 182 e 196. – **Christóvam Chiaradia.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.117 (Do Sr. Christóvam Chiarada)

Acrescente-se ao artigo 182, título VII, capítulo I, do Sistema Tributário, seção III, o item VIII, com a seguinte redação:

"Art. 182.....
 VIII – "geração, importação, transmissão, distribuição ou consumo de energia elétrica, imposto que incidirá uma só vez sobre qualquer dessas operações excluída a incidência de outro tributo sobre elas."

Acrescente-se ao artigo 188 o item III, com a seguinte redação:

"III – do produto da arrecadação do Imposto único sobre energia elétrica, oitenta por cento aos Estados, Distrito Federal e Municípios".

Acrescente-se ao mesmo artigo 188, o § 4º, com a seguinte redação:

"§ 4º A entrega dos recursos de que trata o item III será efetuada nos termos da lei complementar, que poderá dispor sobre a forma e os fins da aplicação, e estabelecerá os critérios da distribuição proporcionais à superfície, população, produção e consumo, adicionando-se, quando couber, quota compensatória da área inundada pelos reservatórios."

Altere-se o item IV do artigo 196, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 196.....

IV – Vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados o imposto mencionado no inciso VIII do artigo 182, a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 187 e 188, a destinação dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo artigo 245, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita a que se refere o artigo 194, § 6º, I;"

Exclua-se, em conseqüência, a expressão "e energia elétrica" do artigo 184, § 10, II, b, e do § 11 do mesmo artigo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o texto da Emenda nº 1.117, Destaque nº 233, de autoria do nobre Constituinte Christóvam Chiaradia. S. Ex.ª apresenta emendas aditivas.

O texto é do conhecimento da Casa, pois o impresso foi distribuído.

Concedo a palavra ao nobre autor da emenda, que vai justificá-la.

O SR. CRISTÓVAM CHIARADIA (PFL – MG): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha emenda propõe o acréscimo do inciso VIII, concedendo competência à União para instituir Imposto Único sobre Energia Elétrica. Acrescenta, ainda, um inciso e um parágrafo ao art. 188, sugerindo forma de distribuição do imposto proposto.

Sr. Presidente, esta Casa vem decidindo, na tarde de hoje, sobre matéria parecida com a que propomos para votação neste instante.

Visamos com a nossa emenda justamente preservar, com a instituição do Imposto Único sobre Energia Elétrica, o setor elétrico do nosso País. E esta emenda é tão importante quando vem justamente representar um seguro de vida de um dos fatores mais importantes e mais preponderantes do nosso desenvolvimento econômico.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu me permito, com a devida vênia, chamar a atenção dos meus nobres colegas, especialmente dos nobres Constituintes Representantes das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e dos Territórios. O desaparecimento do Imposto Único sobre Energia Elétrica da nossa legislação, por certo, virá dificultar, como já disse, o setor elétrico do País, setor este indispensável ao desenvolvimento nacional. É justamente acreditando na importância do retorno do Imposto sobre Energia Elétrica à nossa Constituição que estamos pensando, também, em proporcionar ao Governo Federal e aos seus órgãos, em especial àqueles que comandam, no seu respectivo setor, o desenvolvimento nacional, a oportunidade para que possam ajudar no crescimento do País.

No lugar do Imposto Único sobre Energia Elétrica, o Projeto em votação estabelece a cobrança do ICM, cuja incidência no caso não se justifica, por duas fortes razões. Primeiro, por tratar-se de imposto estadual incidindo sobre um serviço público federal; segundo, porque, tratando-se de imposto que só incidirá na operação final de distribuição de energia elétrica, irá privilegiar os Estados ricos, grandes consumidores de eletricidade, em prejuízo dos Estados mais pobres, inclusive

daqueles nos quais estão situadas as fontes de energia.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Imposto Único sobre Energia Elétrica, instituído pela Constituição de 1946, constitui importante fonte de financiamento dos projetos do setor elétrico, pois seu regime jurídico permite a vinculação da receita, inclusive das parcelas destinadas aos estados, que as aplicam por força da lei, nas empresas estaduais de energia elétrica. Sua eliminação não convém ao País, eis que irá ocasionar profundas repercussões na situação econômica das empresas concessionárias de eletricidade, de difícil ou impossível equacionamento. As obras em andamento e as projetadas para manter os sistemas elétricos em funcionamento, e para atender à demanda futura, dependem de recursos institucionais assegurados, de modo a permitir às empresas do setor a obtenção de recursos adicionais de fontes internas e externas.

As empresas estaduais de energia elétrica, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, além de assegurarem sua contrapartida de recursos com as receitas do Imposto Único, utilizam tais meios como garantia nos contratos de financiamento que celebram. No caso das pequenas e médias empresas dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os recursos do Imposto Único constituem a única fonte institucional de que dispõem, representando sua extinção e paralisação imediata dos programas de manutenção e expansão de suas instalações e, a médio prazo, a sua falência.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo aqui o meu apelo, em especial às Bancadas do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e dos Territórios, para que meditem sobre esta emenda que procura restituir o Imposto Único sobre Energia Elétrica ao texto da nossa Constituição, para resguardar esse importante setor do desenvolvimento do nosso País.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda está prejudicada, porque repete a emenda do Constituinte José Lourenço no inciso VIII, quando diz "produção, importação, circulação, distribuição, consumo de lubrificantes, combustíveis líquidos ou gasosos e de energia elétrica". Inclusive, a distribuição é a mesma, de 80%. Quer dizer, é a mesma coisa que vamos votar e já foi decidida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda apresenta várias modificações e precisa ser apreciada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia. Depois ouviremos o Relator e votaremos.

A Mesa encarece a necessidade de que permaneçam os Srs. Constituintes em plenário pois iremos até às 22 horas, porque temos farta matéria a ser votada.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, na verdade, esta emenda faz parte de um conjunto de três emendas que procu-

rou rediscutir a filosofia do sistema tributário, aprovada desde a fase das Subcomissões até a Comissão de Sistematização, com o respaldo do texto do Centrão.

O que discutimos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, foi simplesmente a Federação. Queremos, de fato, uma Federação em nosso País, ou não? Acharmos que sim. Para isso, os entes federados têm que ter as condições de realizar as suas atribuições constitucionais. E o que tem que ser feito? Eles têm que ter base de tributação própria para absorver recursos. Em segundo lugar, deve-se constituir um fundo que redistribua recursos, em função das diferenças regionais e das diferenças verticais entre União, Estados e Municípios.

O texto da Comissão de Sistematização é muito claro, é muito limpo. Termina um coquetel tributário centralizado, que é a atual situação fiscal do País, e propõe um novo sistema tributário que tem uma coluna vertebral muito racional: a União conta com o grande imposto, o Imposto. Sobre a Renda, os impostos que têm relação com a política econômica: IOF, IPI, Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto Territorial Rural para a Reforma Agrária. Os Estados contam com o grande Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Os Municípios contam com os impostos que crescem com a urbanização – é o caso do ISS e do Imposto ao Patrimônio e à Circulação do Patrimônio. É algo muito simples e muito racional. Em seguida, vem o Fundo de Participação, que redistribui esses recursos, de forma a dar aqueles Estados e Municípios com menor base de tributação os recursos de que eles precisam, como era a distribuição do Plano Tributário em 1965.

Antes do processo de centralização, a União tinha aproximadamente 40% do bolo; os Estados, 45%; e os Municípios, 15% do bolo. Em 1983, a União passou a ter 50% do bolo; os Estados caíram de 45 para 35%, e os Municípios permaneceram, mais ou menos, com 15% do bolo. Em 1986, essa situação tinha sofrido uma pequena variação: a União tinha caído de 50% para 46/47%; os Estados tinham subido um pouco, para 36%, e os Municípios tinham subido também um pouco, para 17%.

O que quer a reforma tributária? Simplesmente, daqui a 5 anos, entregar para a União o que ela tinha em 1965: 40% da receita tributária global disponível, os Estados ficarão com 40%, que é menos do que eles tinham em 1965, e os Municípios serão os mais beneficiados, passando de 17% para 20 ou 21%.

Esta é uma reforma simples, cristalina e pedagógica: a União terá 5 anos para descentralizar encargos; terá 5 anos para ajustar as suas despesas. Por isso que os Secretários de Fazenda de todos os Estados encaminharam hoje um manifesto, solidarizando-se com a Reforma Tributária; por isso que todos estamos de acordo com a Reforma Tributária.

Sr. Presidente, queremos simplesmente criar a Federação em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é de parecer contrário, manifestando-se pela rejeição da proposição.

Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares, para procedermos à votação. (Pausa.)

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, considerando que a Assembléia já decidiu sobre este assunto, vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dentro da nossa linha de coerência, o PFL vota "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhamos para votar "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC votará "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS libera a sua Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares para efeito da votação.

A proposição tem parecer contrário.

(*Procede-se a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

A Mesa tem necessidade da presença dos Srs. Constituintes até às 22 horas, para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 439):

SIM – 55
NÃO – 273
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 337

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não

Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Davi Alves Silva – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliezer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Fabio Feldmann – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandí Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumerindo Milhomem – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Carneiro – Abstenção
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesus Tajra – Abstenção
Joaci Goes – Não
João Agripino – Não
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Não
João Lobo – Sim
João Machado Rollemberg – Não
João Menezes – Sim
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Não
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jonival Lucas – Não
Jorge Bornhausen – Abstenção
Jorge Hage – Não
Jorge Medaaur – Não
Jorge Uequet – Não
Jorge Vianna – Não
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Sabóia – Não
José Costa – Não
José da Conceição – Não
José Dutra – Não
José Egreja – Não
José Elias – Sim
José Freire – Não
José Genoíno – Não
José Guedes – Não
José Ignácio Ferreira – Não
José Lins – Sim
José Lourenço – Sim
José Luiz de Sá – Não
José Luiz Maia – Não
José Maranhão – Não
José Maria Eymael – Não
José Maurício – Não
José Moura – Abstenção
José Paulo Bisol – Não
José Queiroz – Não
José Richa – Não
José Serra – Não
José Tavares – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim
Jovanni Masini – Não
Júlio Campos – Não
Júlio Costamilan – Não
Jutahy Magalhães – Não
Koyu Iha – Não

Lael Varella – Sim
 Lélio Souza – Não
 Leopoldo Bessone – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha –
 Abstenção
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Leal – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marcos Lima – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Covas – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Matheus Iensen – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Almeida – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Não

Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Abstenção
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão subscrita pelos Constituintes Jorge Arbage, Ubiratan Spinelli, Jorge Leite, Cunha Bueno, Joaci Góes, Sólon Borges dos Reis, Airton Cordeiro, Afff Domingos, Ruben Figueiró, Mendes Botelho, Gerson Camata, Simão Sessim, sendo co-autores os nobres Constituintes José Maria Eymael e Arnaldo Faria de Sá. É o seguinte o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P63-1, 2P78-9 2P80-1 2P151-3, 2P172-6, 2P370-2, 2P474-1, 2P1098-9, 2P1393-7, 2P1475-5, 2P1579-4, 2P1680-4 e 2P1681-2, resultando no seguinte texto:

Dê-se ao § 2º do art. 182 do Projeto de Constituição a seguinte redação;

“§ 2º O imposto de que trata o inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria, pagos pela previdência social da União, dos Estados e dos Municípios, a pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.”

Sala das Sessões, de de 1988. –
Jorge Arbage, Emenda nº 2P63-1 – **Ubiratan Spinelli**, Emenda nº 2P80-1 – **Jorge Leite**, Emenda nº 2P151-3 – **Cunha Bueno**, Emenda nº 2P78-9 e 2P80-1 – **Joaci Góes**, Emenda nº 2P172-6 – **Sólon Borges dos Reis**, Emenda nº 2P370-2. – **Airton Cordeiro**, Emenda nº 2P1579-4 – **Afff Domingos**, Emenda nº 2P1680-4 e 2P1681-2 – **Gerson Camata**, Emenda nº 2P1098-9 – **Mendes Botelho**, Emenda nº 2P1393-7 – **Rubem Figueiró**, Emenda nº 2P1475-5 – **Simão Sessim**, Destaque 2271 – **José Maria Eymael**, co-autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, concessão de co-autoria nos seguintes termos:

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituintes Arnaldo Faria de Sá, com referência às Emenda nºs 2P1680-4/1681.2.

Brasília – DF, 14 de abril de 1988. –, autor da emenda.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não participei. Verifiquei o equívoco e saí da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É que o original estava assinado por V. Ex.^a V. Ex.^a retira a assinatura?

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Eu compareci, em tempo hábil e solicitei a retirada da minha assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será retirada a assinatura de V. Ex.^a (Pausa.)

O que quer a fusão? O art. 182, § 2º, dá a seguinte redação:

"O imposto de que trata o inciso I será informado pelos critérios de generalidade, de universalidade e de progressividade, na forma da lei."

Até aí, não há alteração. É o mesmo texto do Centrão.

Agora, aqui, é que vem o adendo:

"II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria pagos pela Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios a pessoas com idade superior a 65 anos cuja renda total seja constituída exclusivamente de rendimentos do trabalho."

É o texto. É o adendo que se quer. Isentar incidência de imposto à aposentadoria nas condições especificadas. (Pausa.)

Srs. Constituintes, não saiam do plenário, por favor. Vamos até à hora aprazada. Estamos no plenário. Vamos dar todo o rendimento possível. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto da fusão faz justiça, embora de forma tardia em nosso País, aos cidadãos brasileiros que consumiram a sua vida no trabalho e, ao final, recebem a aposentadoria. E a fusão é sábia, porque estabelece que a imunidade com relação ao Imposto de Renda será depois que a pessoa tiver concluído 65 anos de idade. A renda que ela opere tem que ser, absoluta e unicamente, proveniente do trabalho. E mais, a lei, depois, estabelecerá os limites desta isenção, evitando, desta forma, que aposentadorias de valor elevado sejam incluídas na imunidade que ora se vota.

Por isso, Sr. Presidente, solicitamos e pedimos que a consciência dos Srs. Constituintes aprove o texto da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está inscrito para falar o Sr. Constituinte José Serra. (Pausa.)

S. Ex.^a não vai falar.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento do Sr. Relator.

Aqui está escrito "previdência social da União, dos Estados e Municípios" com letra minúscula. Estamos entendendo que se trata dos sistemas previdenciários da União, dos Estados e dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo.

O Relator se manifesta favoravelmente, vez que a informação que chega à Mesa, pelo menos, é que há um entendimento sobre a proposição.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo de todos os Partidos, e em defesa dos pobres aposentados deste País, o nosso Partido recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo e do fato de que "previdência" é com letra minúscula, o PDT vota "sim", pela emenda.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, de acordo com esta emenda, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PSB também vota "sim" a esta emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere que se vote "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B cotará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vamos votar "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor da fusão.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, dentro da sua linha programática de apoio ao aposentado, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. A fusão tem parecer favorável do eminente.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 440):

SIM – 312
NÃO – 5
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 321

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Araldo Martins – Sim
Araldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim	Gilson Machado – Sim	Jovanni Masini – Sim
Beth Azize – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	Júlio Campos – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Haroldo Lima – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Koyu Iha – Sim
Cardoso Alves – Sim	Hélio Costa – Sim	Lael Varella – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Hélio Manhães – Sim	Leite Chaves – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Hélio Rosas – Sim	Lélio Souza – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Levy Dias – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Hilário Braun – Sim	Lezio Sathler – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Homero Santos – Sim	Lídice da Mata – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Humberto Souto – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Célio de Castro – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Celso Dourado – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
César Cals Neto – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luís Eduardo – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Freire – Sim
Costa Ferreira – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Cristina Tavares – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Cunha Bueno – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Leal – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Marques – Sim
Darcy Deitos – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Salomão – Sim
Darcy Pozza – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Soyer – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Delfim Netto – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Délio Braz – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Maguito Vilela – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Manoel Castro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Jayme Santana – Sim	Manoel Moreira – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jesus Tajra – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Joaci Góes – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Domingos Leonelli – Sim	João Agripino – Sim	Marcos Lima – Sim
Edivaldo Motta – Sim	João Calmon – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Edme Tavares – Sim	João Cunha – Sim	Mário Covas – Sim
Edmilson Valentim – Sim	João da Mata – Sim	Mário Lima – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mário Maia – Sim
Eduardo Jorge – Sim	João Lobo – Sim	Matheus Iensen – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Elias Murad – Sim	João Menezes – Sim	Maurício Fruet – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	João Paulo – Sim	Maurício Nasser – Sim
Eliezer Moreira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Borges – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mauro Campos – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mauro Miranda – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jorge Hage – Sim	Max Rosenmann – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mello Reis – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Jorge Uequet – Sim	Mendes Botelho – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jorge Vianna – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Messias Góis – Sim
Fernando Gasparian – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Messias Soares – Sim
Fernando Gomes – Sim	José Costa – Sim	Milton Barbosa – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José da Conceição – Sim	Milton Reis – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Egreja – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Elias – Sim	Miro Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Freire – Sim	Moema São Thiago – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Genoíno – Sim	Mussa Demes – Sim
Francisco Küster – Sim	José Guedes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Ignacio Ferreira – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Lins – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Landi Jamil – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gastone Righi – Sim	José Luiz Maia – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Maranhão – Sim	Nelson Seixas – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Maurício – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Geovani Borges – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Queiroz – Sim	Nion Albernaz – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Richa – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Gerson Camata – Sim	José Serra – Sim	Octávio Elísio – Sim
Gerson Peres – Sim	José Tavares – Sim	Olívio Dutra – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Osmar Leitão – Sim
Gil César – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Osmar Lima – Sim

Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacerlar – Sim
 Ruy Nedel – Abstenção
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 72

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P00370-2, de minha autoria. – **Sólon Borges dos Reis.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 370 (Do Sr. Sólon Borges dos Reis)

Acrescente-se ao § 2º do art. 182 "in fine":

"Art. 182.
 § 2º
 descontadas integralmente do rendimento das pessoas físicas sujeitas à sua incidência as despesas com educação própria e de seus dependentes."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque nº 72.

Trata-se da Emenda nº 370, de autoria do nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

S. Ex.ª quer acrescentar ao § 2º do art. 182 o seguinte:

"§ 2º ...descontadas integralmente do rendimento das pessoas físicas sujeitas a sua incidência as despesas com educação própria e de seus dependentes."

Dou a palavra ao Sr. Constituinte Sólon Borges dos Reis, que vai dizer das razões que, no entender de S. Ex.ª, militam pela aprovação.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, só a educação do povo pode fazer deste País uma grande Nação, seja para a implantação de um verdadeiro regime democrático, seja para o desenvolvimento do indivíduo. A educação é necessária não só para cada pessoa em si – por isso, é um direito em todas as legislações de todos os países – como para a coletividade. Por isso mesmo, ela é uma obrigação pelo menos ao nível fundamental. Acontece que, se isto é uma verdade, é o óbvio, tem sido mais freqüentemente a bandeira demagógica, tem sido mais freqüentemente a retórica. Na prática, o discurso não tem encontrado nenhuma ressonância prática. É por isto que estamos, neste País, em um estado de grande atraso em matéria de educação. Todos clamam, todos condenam a situação educacional do Brasil, mas, na hora de tomar uma decisão, todos acham uma saída qualquer. De maneira que, entende-se, na prática, não vale a pena cuidar da educação.

Sabemos que a classe média, principalmente, é uma das mais sacrificadas pelo Imposto de Renda. Se salário não é renda, na hora prática passa a ser considerado renda e é o desconto sobre o salário que alimenta, principalmente neste País, o Imposto de Renda.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não há possibilidade nenhuma de se promover a educação sem despesa. Pensar-se que é possível promover a educação sem concessões no campo da despesa, é uma ingenuidade ou uma utopia. Hoje até os economistas de todas as correntes reconhe-

cem que a educação é investimento. Isto é pacífico até para os economistas. Na realidade, o retorno do que se gasta em educação pode não ser visível a olho nu, pode não se efetivar imediatamente, mas vem com o tempo e constitui patrimônio nacional. Se quisermos desenvolver este País, temos de desenvolver os recursos naturais, e os recursos naturais que darão mais retorno são os recursos humanos, e não há como promover os recursos humanos sem destinar recursos financeiros à educação. A nossa legislação prevê incentivo fiscal, prevê subsídios, prevê isenções, mas, na hora da educação, ficamos no discurso, ficamos na retórica, e os pais têm que arcar com as despesas no ensino. A legislação brasileira é pobre nesta matéria. Ou passamos da demagogia à ação, do discurso à providência prática, e agora é a hora de começar, ou, então, continuaremos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, na mesma.

A proposta é que se permita descontar da declaração de rendimentos o que se gasta com os filhos em matéria de ensino.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ricardo Fiuza, para se manifestar contra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, devo, inicialmente, ressaltar esta figura exemplar de homem público, sério, competente, eminente poeta, nosso Colega Sólon Borges dos Reis, de quem sou admirador número um, pelo interesse, o alto interesse demonstrado por esta emenda.

Eu chamaria, Sr. Presidente, a emenda Harvard, a emenda Disneyworld, a emenda balé, a emenda piano, a emenda, enfim, da burguesia nacional.

Se S. Ex.ª, o autor, dissesse "descontadas integralmente do rendimento das pessoas físicas sujeitas a incidência às despesas com educação própria e dos seus descendentes", se ao invés tivesse dito, na forma que a lei determinar", teria o nosso voto.

Atualmente, S. Ex.ª não foi feliz, quando disse:

"descontadas integralmente do rendimento das pessoas físicas, sujeitas a sua incidência às despesas com educação própria e de seus dependentes".

O que são despesas com educação própria e de seus dependentes? Os bons colégios do Rio e de São Paulo, com hípica, com quadra de tênis, com banho de piscina, com viagem no fim do ano à Disneylândia. Enfim, é a emenda "balé", do curso de balé, da aula de Esperanto.

Sr. Presidente, o nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis, de bellissima argumentação, não foi feliz, porque não restringiu, não jogou para a lei, não jogou a regulamentação do Imposto de Renda para fixar limites. É preciso que o Plenário se lembre de que é sem limite, educação sem limite para a elite brasileira, porque a classe média baixa, o homem do povo, pobre, põe seus filhos em colégio gratuito, ou num colégio tão pobre, em que a prestação é tão pequena que já era permitido descontar.

Peço desculpas ao nobre companheiro, mas faço um apelo a esta Assembléia Nacional Constituinte, para que não aprove este, dispositivo, que é altamente ilitista e favorece maiores distorções.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta, no seu parecer, contrário à aprovação da proposição.

Vamos votar.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trata-se de emenda de transcendental importância, que procura, inclusive, preservar e trazer uma contribuição à educação do País.

Constatamos, na última votação, cerca de 300 Constituintes presentes, o número já diminui e verifica-se que não temos mais número.

Assim sendo, a Liderança do PTB concita seus companheiros, para que haja oportunidade de melhorar a aferição desta emenda com o maior número de presentes, que se abstenham ou se retirem de plenário, não votando, a fim de conseguirmos não dar número.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDT vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PSB, apesar da boa intenção do autor da emenda, recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDS considera a questão aberta, mas nós, pessoalmente, votaremos "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão é aberta, mas esta Liderança votará "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campanha): – Ocupem os seus lugares! Sentem, por favor.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Messias Soares.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o representante do PTR vota "sim", com muito prazer e honra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares para efeito da votação.

A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Registrem os números de códigos. Podem votar "sim", "não" e "abstenção".

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

A Mesa encarece o esforço para que se vote ainda, pelo menos, duas ou três emendas. Vamos votar, meus caros Colegas, porque a matéria é vasta e precisamos aproveitar o tempo.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RUY NEDEL: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para retificar uma votação. Votei a matéria anterior, aquele da previdência, e minha intenção foi do voto "sim", e aconteceu a abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A observação de V. Ex.^a constará da data.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, dentro do plano e trabalho que estabeleceu, pede a boa vontade, a colaboração e a solidariedade da Casa, para que votemos dentro dos prazos estabelecidos. Há mais duas emendas.

Existe a hora para começar e a hora para terminar.

Vamos votar. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 441):

SIM – 71

NÃO – 234

ABSTENÇÃO – 7

TOTAL – 312

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylyson Motta – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Neto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim	João Agripino – Não	Mário Maia – Não
Dirceu Carneiro – Não	João Calmon – Sim	Matheus Iensen – Não
Domingos Leonelli – Não	João da Mata – Não	Mattos Leão – Sim
Edivaldo Motta – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Maurício Corrêa – Não
Edme Tavares – Não	João Lobo – Não	Maurício Fruet – Não
Edmilson Valentim – Não	João Machado Rollemberg – Não	Maurício Nasser – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Menezes – Não	Mauro Borges – Não
Eduardo Jorge – Não	João Paulo – Não	Mauro Campos – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Miranda – Não
Elias Murad – Sim	Jofran Frejat – Sim	Max Rosenmann – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Mello Reis – Não
Eliézer Moreira – Sim	Jorge Hage – Não	Mendes Botelho – Sim
Enoc Vieira – Não	Jorge Medauar – Não	Mendes Ribeiro – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jorge Uequet – Abstenção	Messias Góis – Não
Erico Pegoraro – Não	Jorge Vianna – Não	Messias Soares – Sim
Euclides Scalco – Não	José Carlos Grecco – Não	Milton Barbosa – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	José Carlos Sabóia – Não	Milton Reis – Não
Fábio Feldmann – Sim	José da Conceição – Não	Miraldo Gomes – Não
Felipe Mendes – Sim	José Egreja – Sim	Miro Teixeira – Não
Fernando Gasparian – Não	José Elias – Sim	Moema São Thiago – Não
Fernando Gomes – Não	José Fogaça – Não	Mussa Demes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Freire – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Firmo de Castro – Não	José Genoíno – Não	Nelson Aguiar – Sim
Florestan Fernandes – Não	José Guedes – Não	Nelson Carneiro – Não
Francisco Amaral – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Nelson Jobim – Não
Francisco Dornelles – Não	José Lins – Abstenção	Nelson Sabrá – Sim
Francisco Küster – Não	José Lourenço – Sim	Nelson Seixas – Não
Francisco Pinto – Não	José Luiz Maia – Abstenção	Nelson Wedekin – Não
Francisco Rossi – Sim	José Maranhão – Não	Nelton Friedrich – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Maria Eymael – Sim	Niilo Sguarezi – Não
Gandi Jamil – Sim	José Maurício – Não	Nion Albernaz – Não
Gastone Righi – Sim	José Paulo Bisol – Não	Nyder Barbosa – Não
Genebaldo Correia – Não	José Queiroz – Sim	Octávio Elísio – Não
Genésio Bernardino – Não	José Richa – Não	Olívio Dutra – Não
Geovani Borges – Não	José Serra – Não	Osmar Leitão – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Tavares – Não	Osmar Lima – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Geraldo Campos – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Oswaldo Bender – Não
Gerson Camata – Não	Júlio Campos – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Gerson Peres – Sim	Júlio Costamilan – Não	Ottomar Pinto – Não
Gidel Dantas – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Paes de Andrade – Não
Gil César – Não	Koyu Iha – Não	Paes Landim – Abstenção
Gilson Machado – Não	Lael Varella – Não	Paulo Delgado – Não
Guilherme Palmeira – Não	Leite Chaves – Não	Paulo Paim – Não
Gumerindo Milhomem – Não	Lélio Souza – Não	Paulo Ramos – Não
Haroldo Lima – Não	Leopoldo Bessone – Não	Paulo Roberto – Não
Haroldo Sabóia – Não	Levy Dias – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Hélio Costa – Não	Lezio Sathler – Não	Paulo Silva – Não
Hélio Manhães – Não	Lúcia Vânia – Não	Pedro Canedo – Não
Hélio Rosas – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Percival Muniz – Não
Heráclito Fortes – Não	Luís Eduardo – Não	Pimenta da Veiga – Não
Hermes Zaneti – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Hilário Braun – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Raimundo Bezerra – Não
Humberto Lucena – Sim	Luiz Freire – Não	Raimundo Lira – Não
Humberto Souto – Sim	Luiz Gushiken – Não	Raquel Capiberibe – Não
Inocência Oliveira – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Raul Belém – Sim
Irajá Rodrigues – Não	Luiz Leal – Não	Raul Ferraz – Não
Iram Saraiva – Não	Luiz Marques – Não	Renan Calheiros – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Luiz Salomão – Não	Renato Johnsson – Sim
Irma Passoni – Não	Luiz Soyer – Não	Renato Vianna – Não
Ismael Wanderley – Não	Luiz Viana Neto – Não	Ricardo Fiuza – Não
Itamar Franco – Não	Lysâneas Maciel – Não	Rita Camata – Não
Ivo Cersósimo – Não	Maguito Vilela – Não	Roberto Augusto – Não
Ivo Lech – Não	Manoel Castro – Não	Roberto Balestra – Sim
Ivo Mainardi – Não	Manoel Moreira – Não	Roberto Brant – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Roberto Campos – Não
Jamil Haddad – Não	Márcio Lacerda – Não	Roberto Freire – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Marcos Lima – Não	Roberto Torres – Abstenção
Jayme Paliarin – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Vital – Não
Jayme Santana – Não	Mário Covas – Não	Robson Marinho – Não
Joaci Góes – Abstenção	Mário Lima – Não	Ronaldo Carvalho – Não

Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galássi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.816; do Sr. Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente por um lamentável equívoco de datilografia na redação, esta emenda visava incluir os ganhos de rendimentos de capital do progressivo do Imposto de Renda, mas isto não consta na forma como foi publicado.

Por este lamentável erro de datilografia, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 734 – Emenda nº 1.163, do Sr. Constituinte Severo Gomes.

Indago se S. Ex.^a está presente. (Pausa.)

Nobre Constituinte Severo Gomes, por favor. (Pausa.)

Pela terceira vez: nobre Constituinte Severo Gomes. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

O Regimento considera prejudicada a emenda de S. Ex.^a.

O nobre Constituinte Gil César está presente?

Trata-se de uma emenda popular – Destaque nº 825.

Repito: o Constituinte Gil César está na Casa? (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

O Regimento considera prejudicado o destaque do nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia compareceram mais os Srs:

Allysson Paulinelli – PFL; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; José Luis de Sá – PL; José Maurício – PDT; Lucia Vânia – PMDB; Samir Achôa – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alarico Abib – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Salim Curiati – PDS; Carlos Alberto – PTB; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; Maluly Neto – PFL; Márcia Kubitschek – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Moysés Pimentel – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Ruberval Pilotto – PDS; Santinho Furtado – PMDB; Stélio Dias – PFL; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 15, sexta-feira, às 8 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 30 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 6-4-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, ouvisse este meu depoimento.

Ontem, participei de mais de dez Convenções Municipais do PMDB no meu Estado, Pernambuco. Convenções que tiveram uma surpreendente participação popular, apesar da crise nacional do Partido. O povo, que sempre prestigiou o PMDB, ainda confia no Partido. Mas, informo a V. Ex.^a que, além da renovação dos Diretórios e Comissões Executivas, foram aprovadas pelos companheiros que fazem o PMDB de base algumas moções sobre o comportamento do nosso Partido, no cenário nacional. Essas **ilegíveis** resumem em dois apelos, Sr. Presidente Ulysses

Guimarães. O primeiro apelo, o unânime clamor do povo do PMDB, é o de que seja respeitado o texto da Comissão de Sistematização, no que toca ao mandato do Presidente José Sarney. Isto é, que se respeite o compromisso de Tancredo Neves de que o atual mandato de transição do Presidente da República seja de 4 anos. Compromisso também assumido por José Sarney, antes de inebriar-se pelo poder.

O outro apelo urgente das bases municipais do PMDB é o rompimento inadiável como Governo Sarney, porque ele não representa mais nenhuma aspiração do PMDB, nenhum ponto programático do PMDB, nenhum dos compromissos históricos do PMDB. É o apelo que trago das bases do Partido, Deputado Ulysses Guimarães. Rompimento já do PMDB como Governo Sarney.

Vamos para uma oposição ativa, uma oposição construtiva, uma oposição que realmente se encontre com as aspirações do povo, na luta pelas mudanças que foram o compromisso maior do nosso Partido.

Ao encerrar as minhas palavras eu quero homenagear os dois companheiros da Bancada de Pernambuco que, hoje, aqui anunciaram o seu desligamento da legenda do PMDB; o companheiro Fernando Lyra e a companheira Cristina Tavares. Quero dizer a esses companheiros, a quem homenageio pela sua luta, pela sua história, pelo seu patriotismo e até pelo seu gesto, que não os acompanho hoje a pedido expresso das bases municipais com quem acabo de contactar em dezenas de convenções. Elas querem que continuemos no Partido, que deflagremos a guerra civil dentro do Partido, para que a legenda não seja controlada pelos adesistas e fisiólogos, para que a legenda seja legenda das mudanças em favor do povo. É por isso, companheiros Cristina Tavares e Fernando Lyra, que não os acompanho hoje. Posso acompanhá-los amanhã, mas antes é preciso fazer a luta interna dentro do PMDB, para que ele se reencontre com a sua história e com o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ASDRUBAL BENTES NA SESSÃO DE 6-4-88 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ADRUBAL BENTES (PMDB – PA): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tarefa difícil, missão quase impossível, a minha, de vir a esta tribuna tentar convencer os nobres colegas Constituintes contra o parecer da Relatoria e contra um acordo de Lideranças que visa à não aprovação desta emenda. Mas quero estar em paz com a minha consciência.

Chegamos a esta Casa imbuídos dos melhores propósitos de elaboramos uma Constituição que atendessem aos anseios da sociedade brasileira. Um dos segmentos mais injustiçado, mais sofrido e mais esquecido é justamente o da zona rural, onde está localizado o homem do campo. São milhões de brasileiros que reclamam pelos seus direitos, clamam por uma justiça ágil competente, para recorrer.

Neste momento gostaria de pedir a atenção **ilegível** versa, complexa e, pelo visto, **ilegível**

de vista firmado nesta Assembléa Nacional Constituinte.

No desenrolar dos trabalhos da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, a questão agrária foi tratada como órgão autônomo. Recebeu o mesmo tratamento na Comissão Temática bem como do Sr. Relator no seu anteprojeto e o primeiro parecer da Comissão de Sistematização.

Posteriormente, a competência foi deslocada para a Justiça Federal; e só agora, na Comissão de Sistematização, veio o problema da Justiça Agrária a ser tratado na Justiça comum, na Justiça Estadual.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, pretendemos fazer uma Constituição para a realidade brasileira, e a realidade brasileira passa por regiões as mais distintas. Nós, que convivemos no fulcro dos problemas fundiários, que convivemos na região mais agitada deste País, sabemos que os Estados do Norte e do Nordeste não terão condições de montar varas agrárias itinerantes – vai ser pior a emenda que o soneto – não haverá justiça no campo, não haverá a paz no campo, porque os Governos Estaduais não têm como implantar essas varas agrárias estaduais itinerantes.

Por que se modificar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que já está definido em lei própria, uma vez que a Lei nº 7.583, de 6 de janeiro de 87, em seu art. 4º, assim estabelece:

"Caberá ao Conselho da Justiça Federal, mediante ato próprio, especializar varas em matérias de natureza agrária, estabelecendo a respectiva competência e atribuição, bem como transferir sua sede de um município para outro, de acordo com a necessidade de realização da própria prestação jurisdicional."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a Justiça Federal já está devidamente aparelhada. Já existem, inclusive, varas agrárias criadas, que poderão se locomover de município para município, para a prestação jurisdicional de acordo com a necessidade e natureza dos conflitos.

O que não se pode, agora, é levar para as justiças estaduais a competência dos problemas agrários quando estamos com uma reforma agrária em vias de ser implantada e quando precisamos implantar essa reforma agrária. A reforma agrária passa, também, por uma justiça especializada, ágil, competente, eficiente, eficaz e dinâmica, o que não ocorrerá com as justiças estaduais. Não pela incompetência no sentido vernáculo dos magistrados estaduais, mas pela falta de aparelha-

mento das justiças estaduais, pela falta de recursos dos governos estaduais para aparelhar as varas agrárias itinerantes que, na minha cabeça, passa apenas como uma utopia, como um sonho que mais tarde poderá se transformar num grande pesadelo.

Quando, dentro de alguns anos, o campo estiver incendiado, quando não tivermos paz, quando cair a produção agrícola por falta de justiça no campo, por falta de paz no campo, quero estar em paz com a minha consciência.

Quero dizer que estou aqui em nome de milhões de brasileiros que fazem da árdua missão da sua vida, do dia-a-dia, de sol-a-sol, da pobreza de suas vidas, o prato cheio das nossas mesas e a nossa riqueza na agricultura.

Caros Constituintes, prestem bem atenção, esta é uma decisão muito séria e muito grave. Não podemos ser, mais tarde, acusados pela história de, num determinado dia aqui, ter implantado algumas varas agrárias estaduais itinerantes que não irão funcionar, não pela incompetência dos magistrados estaduais, mas pela falta de recursos e de aparelhamento das justiças estaduais.

Por isso, em nome de milhões de brasileiros que fazem a fartura e a riqueza deste País, apelo aos Srs. e Sr^{as} Constituintes, que votem "sim" a essa emenda, para que possamos levar a paz ao campo. (Palmas.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 227

SÁBADO, 16 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 250ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 15 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

II – Leitura do Expediente

TELEGRAMA

Do Senhor Constituinte Farbulini Júnior, participando que, por motivos de saúde, se afastará temporariamente dos trabalhos.

PRESIDENTE – Concessão da palavra aos Srs. Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, em face da inexistência de número para a votação.

DAVI ALVES SILVA – Necessidade de recuperação de trecho da rodovia Belém-Brasília, interrompida em decorrência de fortes chuvas.

ADROALDO STRECK – Reorganização da estrutura estatal existente em Brasília.

JONAS PINHEIRO – Necessidade de ampla ajuda governamental aos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em razão da ocorrência de enchentes no pantanal.

LÉZIO SATHLER – Retomada das obras de construção de ponte sobre o rio Doce, na BR-259, Estado do Espírito Santo.

MESSIAS SOARES – Conseqüências para os Constituintes do ritmo imprimido nos trabalhos de elaboração do novo texto constitucional.

ALUÍZIO BEZERRA – Privatização de rádios, televisão e estações retransmissoras de propriedade da Radiobrás.

LÚCIO ALCÂNTARA – Transcurso do centenário de nascimento do escritor Demócrito Rocha. Protesto contra anunciada extinção da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

RUY NEDEL – Transferência para a competência dos Estados e Municípios da atribuição de impor impostos sobre a exploração de metais e pedras preciosas.

OSVALDO BENDER – Achatamento salarial. Redução do IPI incidente sobre a venda de automóveis.

ANTÔNIO CÂMARA – Liberação, pelo Ministério do Interior, de recursos para recuperação da cidade de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

PAULO RAMOS – Custos da aplicação do congelamento da URP para os reajustes das aposentadorias e pensões.

EDUARDO JORGE – Manifesto de apoio ao texto constitucional proposto pela Comissão de Sistematização à Seção "Da Saúde".

FRANCISCO KÜSTER – Possibilidade, até determinado limite, do pagamento através de produtos in natura dos empréstimos tomados por produtores rurais.

JOSÉ GENOÍNO – Pauta de reivindicações dos servidores do IBGE. Redefinição, pelo Congresso Nacional argentino, do papel das Forças Armadas.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de quorum.

DARCY DEITOS – Revisão das normas reguladoras do plantio da safra de trigo de 1988.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Primazia do Estado sobre o cidadão na futura Constituição.

VICTOR FACCIONI – Propósito de próceres peemedebistas de eleger, por via indireta, o Sr. Ulysses Guimarães Vice-Presidente da República. Imunidade tributária para as companhias fechadas de previdência social. Discriminação do Governo Federal contra a Prefei-

tura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

AMAURY MÜLLER – Discriminação do Governo Federal contra a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Irrealidade da política econômica governamental.

PRESIDENTE – Reiteração de apelo aos Constituintes para comparecimento a plenário.

ADYLSO MOTA – Editorial "A manobra dos seis anos", publicado no jornal Folha de S. Paulo.

TADEU FRANÇA – Repúdio à exoneração do Sr. Edson Nunes da presidência do IBGE.

JOFRAN FREJAT – Conseqüências para a população da proliferação de greves em Brasília, Distrito Federal.

OLÍVIO DUTRA – Solidariedade do PT aos servidores demitidos pela direção do IBGE. Aplausos à extinção de privilégios de parlamentares, magistrados e militares no tocante ao pagamento de impostos. Recusa da criação do Imposto sobre patrimônio líquido. Ameaça de extinção da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de quorum e início da Ordem do Dia.

UBIRATAN AGUIAR – Constituição, no Estado do Ceará, de grupo de trabalho para a criação de empresa destinada à exploração de jazida de fosfato em Itaitaia. Lançamento do primeiro Fundo Regional de Conversão da Dívida Externa.

HÉLIO ROSAS – Transcurso do 80º aniversário da chegada dos primeiros imigrantes japoneses ao Brasil.

PAULO DELGADO – Auto complacência do Presidente da República com seu próprio destino.

ONOFRE CORRÊA – Transcurso do centenário da Lei Áurea. Homenagem ao negro

brasileiro. Rompimento, pelo Brasil, de relações diplomáticas e comerciais com a África do Sul.

FRANCISCO AMARAL – Capitalização dos juros, em função do tempo de permanência do empregado na empresa, dos optantes pelo FGTS com base na Lei nº 5.958.

MÁRCIO BRAGA – Artigo "Coincidência preocupante", de autoria do Deputado Milton Temer, publicado no **Jornal do Brasil**.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Formação de Comissão Externa do Poder Legislativo brasileiro para condenação do regime de **apartheid** na África do Sul e no mundo.

PAULO ZARZUR – Trabalho do geriatra Tuffik Maltar em favor dos idosos.

PAULO MACARINI – Implantação de núcleo do Centro de Pesquisas de Desenvolvimento da Telebrás em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

SOTERO CUNHA – Política de amparo aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira – FEB.

SIQUEIRA CAMPOS – Discussão do sistema tributário nacional na Assembléia Nacional Constituinte.

BENEDITA DA SILVA – Julgamento justo para o ex-soldado Sílvio Roberto Vieira, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

OSMAR LEITÃO – "Declaração de São Gonçalo", das lojas maçônicas, a propósito das enchentes ocorridas no Estado do Rio de Janeiro.

ANTÔNIO DE JESUS – Aplausos ao Presidente José Sarney pela revogação do decreto liberador das mensalidades escolares.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação.

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 173, do Constituinte César Maia, para supres-

são da expressão "e de comunicação", do inciso II do art. 184 do texto-base.

CÉSAR MAIA, JOSÉ SERRA BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, CÉSAR MAIA, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI, ADEMIR ANDRADE, VIRGÍLIO GUIMARÃES, JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDS, PDT, PDC, PTB, PSB, PT e PMDB.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 173. Votação da Emenda nº 1.334, do Constituinte Leite Chaves, referente ao Destaque nº 1.618.

LEITE CHAVES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

CÉSAR MAIA, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT e PFL.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre finalidade da emenda.

VIRGÍLIO GUIMARÃES, ALDO ARANTES, JOSÉ MARIA EYMAEL, ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PT, PC do B, PDC e PSB.

GEOVAH AMARANTE (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.618.

PRESIDENTE – Deferimento da retirada. Votação do Destaque nº 787, do Constituinte Eliel Rodrigues, para supressão do § 1º do art. 184 do Projeto de Constituição. Existência de co-autoria.

JESUS TAJRA – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Suspensão da votação da matéria em apreciação em

face do pequeno número de Constituintes presentes à sessão.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Existência de decisão da Mesa sobre aplicação de sanção aos Constituintes ausentes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Acordo de lideranças para a votação, pelas bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de emendas em conjunto.

FERNANDO BEZERRA COELHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

GASTONE RIGHI, VIRGÍLIO GUIMARÃES, JOSÉ MARIA EYMAEL, INOCÊNCIO OLIVEIRA, CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PTB, PT, PDC, PFL e PDT.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Abstenção da bancada do PFL na votação.

(Procede-se à votação.)

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Abstenção do orador na votação.

PRESIDENTE – Convocação de sessão do Senado Federal para após a sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Registro da presença em plenário da bancada do Partido Comunista Brasileiro na votação da proposição.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** para votação. Adiamento da votação do Destaque nº 787, do Constituinte Eliel Rodrigues. Reiteração de convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para datas anteriormente anunciadas. Encerramento da sessão.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 250ª Sessão, em 15 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário.

ÀS 8:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Alfonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre

Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Anto-

nio Perosa – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterio Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Car-

los Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Mosconi; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Délio Braz – al Prá – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uesque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Frie-

drich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ido Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tadeu França; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Víctor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingst Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 265 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O Sr. Mário Maia, 2º - Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. Marcelo Cordeiro, 1º - Secretário procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

TELEGRAMA

Do Sr. Constituinte Farabulini Júnior, nos seguintes termos:

Urgente

Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Presidente da Constituinte

Dr. Ulysses Guimarães

Câmara dos Deputados

Brasília/DF(70160)

Devo comunicar a V. Ex.^a que o Deputado farabulini jr foi acometido de mal súbito e o obriga a permanecer em absoluto repouso de 3 a 4 dias no mínimo. Ontem passou pelo departamento médico da Câmara por causa de dor de cabeça altíssima. Tão logo se recupere estará na Constituinte.

Farabulini Junior – Deputado Federal
São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Não há **quorum** em plenário para iniciarmos a votação de matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência, nos termos do § 2º, art. 39, do Regimento Interno, concederá a palavra a quem dela queira fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaríamos de pedir, neste momento, que se registre nos Anais da Casa o fato de que os Parlamentares Benedita da Silva, Carlos Alberto Caó, Paulo Paim e Edmilson Valentin estão requerendo tanto à Mesa da Câmara quanto à da Constituinte, como também ao Presidente do Senado, que se forme uma comissão interpartidária para visita à África do Sul, principalmente, neste ano, quando o Brasil comemora o centenário da abolição da escravidão.

Temos a certeza de que a Mesa desta Assembléia e todos os Parlamentares, pelas assinaturas que ontem colocaram no documento, darão apoio para que possamos ir à África do Sul contestar o regime de Pretória, por ser sabido estar proibido a entrada de parlamentares negros naquele País.

Por sua soberania, a Constituinte e, conjuntamente, o governo e povo brasileiro, certamente autorizarão tal visita, com vistas ao fim do **apartheid** e à libertação do maior líder negro daquele país, o companheiro Nelson Mandela, hoje sofrendo pena de prisão perpétua.

Não lerei o documento na íntegra, mas peço seu registro nos Anais da Constituinte, eis que às nove horas será ele entregue ao Presidente desta Assembléia. Posteriormente, documento do mesmo teor será entregue ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:)

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

MD. Senador Humberto Lucena.

Com fulcro na alínea e do parágrafo único do art. 30 e § 2º do art. 36 da Constituição Federal, nos arts. 69, 70 e alínea b do art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a formação de uma Comissão Externa do Poder Legislativo brasileiro, composta de Senadores e Deputados, para observar os efeitos do regime do **apartheid** na própria África do Sul, em Namíbia, Angola e Moçambique.

Essa Comissão realizará a missão respaldada no princípio da autodeterminação dos povos, base de sustentação da política externa brasileira, e nas Resoluções da Organização das Nações Unidas com relação ao sistema do **apartheid**.

A missão de paz da Comissão será iniciada logo após a promulgação da nova Constituição.

Justificação

1. A cada momento, parece evidenciar-se o objetivo do regime sul-africano de, utilizando seu imponente poderio bélico e econômico, tentar a construção dos novos estados africanos de Moçambique, Angola (países de que o Brasil foi pioneiro em reconhecer a independência) e demais estados de primeira linha, o que representa perigosa ameaça à paz e à estabilidade internacionais. O jornal sul-africano **New Nation**, que acaba de ser suspenso, parece em caráter definitivo, denuncia claramente os propósitos belicistas do regime sul-africano.

2. A estratégia de Pretória parece impor a dependência econômica e a dominação política a seus vizinhos, cujos territórios são violados e destruídos pontos e instalações estratégicas, como estradas, ferrovias, instalações portuárias, petrolíferas, centrais de energia, serviços de comunicações, etc. para privar estes países de suas saídas comerciais naturais para o mar e obrigá-los a dependência dos sistemas de transporte de Pretória para suas exportações e importações, uma real situação de "guerra não declarada".

3. O regime do **apartheid** – que passou perigosamente a testar armas táticas nucleares – criou foco de tensão na África austral, com inegáveis e iminentes riscos à paz mundial, intensificando sua campanha de intimidação aos países vizinhos.

4. Mais de 300 Constituintes já subscreveram Exposição de Motivos ao Sr. Presidente da República, encarecendo o rompimento de relações diplomáticas e comerciais com o regime do **apartheid**.

5. A nova Constituição consagra entre os princípios definidos da política internacional brasileira o repúdio ao racismo. Não se pode considerar, em qualquer ponto da terra, o homem criminoso ou indigno pelo fato de ter nascido com a cor da pele escura. Enquanto existir o **apartheid** co-

mo forma de governo, como filosofia de vida, como ideologia de uma minoria rica de bens materiais e agressiva, estarão permanentemente ameaçados os valores humanos e a paz entre os povos.

6. A Organização das Nações Unidas já determinou, através da Resolução nº 435, de 1978, de seu Conselho de Segurança, a retirada das tropas sul-africanas da Namíbia, para que este país pudesse alcançar independência e autonomia política. Até hoje, a Namíbia continua ocupada e colonizada pela África do Sul, com seus habitantes sujeitos às cruéis leis do **apartheid**, praticamente na miséria, enquanto o governo sul-africano explora as extraordinárias riquezas naturais e outros recursos naturais existentes no território namibio, num desafio direto ao poder resolutivo da Organização das Nações Unidas.

7. Pela sua formação histórica, possuindo a segunda população negra do mundo, o Brasil tem a responsabilidade política e moral de isolar da convivência internacional o regime do **apartheid**, apoiando o povo sul-africano na busca de sua autodeterminação.

8. O **apartheid** é a política oficial do regime racista da África do Sul, consagrado em sua Constituição e em suas leis. Constitui uma violação a cada um dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Na África do Sul se desenvolve a maior tragédia de nosso tempo. Das 18.966 pessoas detidas em 1985 por delitos de índole política, 13.556 tinham menos de 20 anos de idade. Quase 3.000 dos encarcerados tinham menos de 16 anos, além das graves restrições aos meios de comunicação. Tal sistema está conduzindo as pessoas de raça negra a nova forma de escravidão, sob o complacente olhar de governos e povos, que deveriam zelar para erradicar mancha tão odiosa nas civilizações de nosso tempo.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1988. – Deputado Paulo Paim – Deputado Carlos Alberto Caó – Deputada Benedita da Silva – Deputado Edmilson Valentin.

Brasília, 13 de abril de 1988

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara dos Deputados e da ANC

Nesta

Ref.: Requerimento nº

Senhor Presidente:

Nós, os Deputados Benedita da Silva (PT/RJ), Paulo Paim (PT/RS), Edmilson Valentin (PC do B/RJ) e Carlos Alberto Caó (PDT/RJ), vêm à presença de V. Ex.^a para expor o seguinte.

Comemora-se neste ano de 1988, em nosso País, o Centenário da Abolição.

Todos os organismos e entidades ligados ou vinculados à questão do negro estão promovendo inúmeras atividades com o objetivo de refletir e aprofundar os aspectos relevantes da contribuição da raça negra para o nosso País.

Nesse contexto, insere-se necessariamente o debate sobre a situação do povo negro da África do Sul.

A realidade nesse país é uma exceção no mundo contemporâneo, onde a segregação e a discriminação racial são a "ordem" vigente desde os

anos de 1950, quando foi instituído o regime do **apartheid**.

Numa população de 35 milhões de habitantes, 83% são negros, 3% asiáticos e apenas 14% brancos.

Outro dado por exemplo, é que os 14% brancos ocupam 87% do território nacional, enquanto os 83% de negros e 3% de asiáticos estão confinados em apenas 13% do país.

Na África do Sul, o povo negro vem lutando há anos por sua dignidade e por seus justos direitos. Dessa luta imensa, surgiu um líder negro chamado Nelson Mandela, que desde 5 de agosto de 1962 está recluso, condenado à prisão perpétua pelo crime de querer a igualdade entre os homens.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nos dirigimos a V. Ex.^a para lhe solicitar seja designada uma Comissão Interpartidária, composta de representantes de cada partido, para efetuarmos uma visita à África do Sul.

O nosso objetivo é levarmos ao povo negro da África do Sul, no ano do Centenário da Abolição, a solidariedade do povo brasileiro.

É nossa intenção também levar uma moção do Congresso Nacional para ser entregue às autoridades da África do Sul, onde demonstraremos o nosso desejo de ver revogadas todas as medidas do **apartheid**. Além disso requerer a libertação do líder negro Nelson Mandela.

Com isso, temos a certeza de marcarmos profundamente a nossa posição para o governo da África do Sul, de que o nosso País não tolera a prática de racismo imposta naquele país.

Na certeza de contarmos com a sua colaboração, desde já agradecemos, renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos;

Atenciosamente – Deputada **Benedita da Silva**, PT/RJ – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS – Deputado **Edmilson Valentin**, PC do B/RJ – Deputado **Carlos A. Caó**, PDT/RJ.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, as fortes chuvas que caem na região tocantina foram motivo de interrupção, ontem, do tráfego na Belém – Brasília.

Notícias chegadas de Imperatriz dão conta de que, numa extensão de aproximadamente 12km, tanto de um lado como de outro, havia uma fila dupla de carros de autocarga sem condições de passar.

Pois bem, Sr. Presidente, as providências para reparação daquele trecho, que já se encontra interditado, estão sendo tomadas pelo DNER, haja vista a estrada que liga São Pedro a Água Branca também encontrar-se interditada. O DNER, porém, alega que a rodovia não é federal, enquanto o Estado alega não ser estadual. Sabemos também não ser municipal. Resta, pois ao Governo esclarecer a qual jurisdição se subordina a referida estrada. Os carros que se encontram no trecho de Açailândia, por exemplo, estão sem condições de voltar, porque têm de percorrer 140km de estrada de terra, e nenhuma providência foi tomada até o momento. Gostaria de apelar para que algo fosse feito e que, pelo menos, se desse a necessária explicação aos usuários da estrada, ou seja, se é particular, se é dos Vereadores. Da Prefeitura e do Município sabe-se que não é. O Governo

do Estado, como disse antes, alega não ser dele, o mesmo ocorrendo com o Governo Federal. Encontram-se, ali, caminhoneiros de todo o País à espera de uma solução, por parte dos políticos que representam a região.

A propósito, estará chegando a Brasília hoje, às 15h, em voo da Varig, comitiva integrada por Vereadores, dois Deputados Estaduais e alguns representantes regionais para, juntamente comigo, irem até o Ministério dos Transportes, a fim de que possa obter uma solução a curto prazo para essa grave questão da região tocantina.

Era este, Sr. Presidente, no momento, o registro que desejava fazer. O Ministério dos Transportes, na pessoa do seu titular, o Dr. José Reinaldo Tavares, encaminhará a quem de direito o problema, com vistas a propiciarem-se condições de tráfego à estrada que liga Imperatriz a Marabá, no Estado do Pará.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, todos os dias, de manhã quando da 202 norte, onde moro, venho para cá, fico extremamente preocupado com a paisagem que observo: um grande congestionamento de automóveis, queimando gasolina, todos se dirigindo para suas repartições, para produzir praticamente nada. Recordo-me, então, da conversa que tive, no ano passado, com dois deputados alemães que aqui estiveram. Um deles foi taxativo: "Se a Alemanha tivesse que manter uma estrutura administrativa como Brasília, por exemplo, faliaria".

Estamos aqui fazendo uma nova Constituição, quase que exclusivamente dispoño sobre direitos – os deveres, as obrigações ainda são escassos no texto. E não nos preocupamos com este elefante branco – Brasília – que consome o sangue e o suor da Nação. Trata-se de uma situação que está a merecer um processo de desinchação; caso contrário, nenhuma lei será capaz de fazer com que haja tranqüilidade e igualdade no País. Ontem, o Constituinte Adylson Motta disse-me que no Lago Sul continuam sendo construídas casas para abrigar a burocracia inoperante e cara da Capital Federal. Este fato me fez lembrar visita que fiz há pouco tempo a um jornalista em Bonn, Alemanha. Disse-me ele que, no andar acima daquele em que residia, morava um Ministro do Governo alemão – governo rico, de país que apresenta o segundo ou terceiro superávit na balança comercial de todo o mundo. E Bonn, portanto, repito, num apartamento igual ao desse jornalista, numa habitação menor do que as ocupadas aqui por Deputados e Senadores, reside um ministro alemão!

Então, Sr. Presidente, são situações como essas que devemos discutir melhor, no momento em que elaboramos uma nova Carta Constitucional. Como papel aceita tudo, daqui há pouco correremos o risco de no texto inserir dispositivos que simplesmente não vamos cumprir. No meu entender, se se quiser melhorar o perfil do País, deve-se começar por aqui. Isto porque Brasília é um cancro que vai terminar corroendo o tecido da Nação, especialmente agora que nos aproximamos dos 30% de inflação ao mês, quando tudo apodrece e perde consistência. (Palmas.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preocupa a todos os brasileiros

a situação de calamidade pública que envolve o Pantanal Mato-grossense, uma extensa planície com aproximadamente 200.000km², indivisível, estando situados no Estado de Mato Grosso do Sul 70% da área, contra 30% em Mato Grosso.

A enchente no Mato Grosso do Sul tem conseqüência indesejável também em Mato Grosso, onde municípios como Poconé, Vila Bela da Santíssima Trindade, Cáceres, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço, Itiquira, Nossa Senhora do Livramento, Rondonópolis e outros sofrem também, sobretudo no meio rural, onde os prejuízos são vultosos, principalmente para a camada mais carente da população, no seguimento agropecuário, com igual intensidade nos dois Estados.

Na produção de produtos agrícolas, a intensidade dos prejuízos é pequena, já que no Pantanal, historicamente, não se cultivam grandes áreas, ficando a atividade restrita à subsistência.

Entretanto, no setor pecuário – vocação natural da região – existe hoje, em função da inundação, justa preocupação.

O Pantanal é, na realidade, extensa planície, cujas características de solo, vegetação e regime hídrico favorecem a pecuária.

Paisagem inconfundível, cortada pelos rios tortuosos, forma o Pantanal, que durante seis meses do ano enche e alimenta flora e fauna.

A água é a vida da região. Todavia, ocorrem, em época esparsa, enchentes inconvenientes. Este ano, por exemplo, ela é normal.

Em conseqüência, será prejudicada a produção pecuária, com a morte de bezerras, o atraso de crescimento e o retardamento da cobertura das matrizes, por desnutrição. Preocupa igualmente o frio, que pode ocorrer logo após o esvaziamento do Pantanal, com conseqüências desagradáveis sobre pastagens e animais.

Outrossim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há que se lembrar que o pantaneiro geralmente apenas cria e cria, ficando a melhor fatia da atividade para o invernista ou seja, a engorda.

Por tudo isso, estamos fazendo, através da Assembléia Nacional Constituinte, ao Governo José Sarney e, especificamente, aos Ministérios da Fazenda, Agricultura e interior, reivindicação no sentido de que se estudem medidas econômicas e técnicas, sobretudo na área de crédito rural para pecuária, tais como prorrogação do prazo das dívidas e refinanciamento e subsídio na correção monetária, para acudir tão dramática situação, que sobressalta o pecuarista pantaneiro, cuja atividade é, quase sempre, seu único meio de sobrevivência. Não é demais aduzir que o retorno dessas medidas será imediato, quando aplicadas a tempo e em intensidade correta.

Apelamos, pois, para esta Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que se sensibilize em relação a este problema, eventual, porém muito sério para a região e para o País.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a interrupção de obras que se encontram próximas de conclusão parece estar virando rotina no País. Vamos citar, como exemplo, a grande ponte que liga a Ilha de Vitória, capital do Espírito Santo, ao Município de Vila Velha, de importância extraordinária no contexto da malha viária, como seqüência das ligações com o continente.

Para se ter uma idéia de sua relevância, seu valor é estimado em 120 milhões de dólares. No

entanto, a obra foi suspensa recentemente pelo Governo Federal, sob o pretexto da falta de recursos.

É inadmissível, é inaceitável que o povo, que paga os impostos – já que o Governo Federal tem a responsabilidade de devolver através de obras os recursos arrecadados – sofra a suspensão de obras quando faltam apenas 5% para serem concluídas. Cabe ressaltar, Sr. Presidente, que essa obra se arrasta há quase 20 anos, o correspondente a 4 governos estaduais.

Outro exemplo, Sr. Presidente, da falta de planejamento do País, no que diz respeito à má aplicação dos recursos, em obra de grande importância para o País, é o fato de que essa ponte faz parte da ligação da região Sudeste com o Nordeste, cruzando também todo o Espírito Santo, perpendicularmente, ligando-o ao Estado de Minas Gerais, através da BR-259, sobre o rio Doce, em Colatina, onde a ponte foi iniciada e, ainda no seu embrião, na gênese do processo, foi suspensa – aliás, o material destinado a iniciá-la se encontra abandonado, corrido pelo tempo, aguardando a liberação de recursos federais.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não estamos só tornando pública a ocorrência, mas, através de documentos, apelando ao Governo Federal, por intermédio do órgão competente – o DNER, do Ministério dos Transportes – a fim de que providências sejam tomadas e essas obras reiniciadas, devolvendo-se, assim, o que é de direito ao povo.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Lézio Sathler, o Sr. Jorge Arbage, 2º - Vice - Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia 2º - Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Messias Soares.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há bem pouco tempo, denunciei da tribuna desta Casa os sérios problemas que nós, Constituintes, temos vivido, em razão do tempo que dedica nos à elaboração da nossa Constituição. Lembrei, também desta tribuna, que não somos super-homens nem supermulheres. Temos famílias, negócios e nossas bases eleitorais, nos respectivos Estados. Esqueci, no entanto, Sr. Presidente, de falar do problema de saúde que se vem abatendo sobre diversos companheiros nossos, ao longo da construção dessa Constituição.

Tenho em mãos recorte do "jornal do Brasil" de ontem, em que há dois tópicos, na página 4. O primeiro diz que "Infarto mata Senador Faria em 40 minutos", o segundo, "Deputado se queixa do ritmo". Peço vênua a V. Ex.^a para ler parte do segundo parágrafo do último tópico:

"É um crime o que estão fazendo. Este ritmo é alucinante e não há quem agüente."

Sr. Presidente, tão-somente para solicitar à Mesa, que tem sido tão atacada, faça publicar, nos órgãos de comunicação, a fim de que o povo trabalhador brasileiro disso tome conhecimento, o fato de que temos tido jornadas de trabalho variáveis – de dez a treze horas de trabalho por dia. E o povo trabalhador brasileiro, cuja jornada de trabalho diminuimos, não tem tido conheci-

mento desse desprendimento dos Constituintes na obra que estamos a produzir.

Daí eu assomar à tribuna, nesta manhã, para dizer a V. Ex.^a e aos demais pares que ingressei neste plenário às 8h 25min. Imploro a V. Ex.^a, em nome da moral desta Assembléia e da seriedade dos nossos trabalhos, que faça saber ao povo pela imprensa, que aqui estamos levando as coisas a sério, ficando doentes e até morrendo, para elaborar uma Constituição que esperamos seja duradoura.

Sr. Presidente, obtive informações de que a Constituição da Espanha levou um ano e quatro meses para ser elaborada. Sabemos o quão progressista é a Carta espanhola e em que condições vive aquele país hoje. Desejo lembrar a V. Ex.^a e aos ilustres pares quantas Espanhas cabem neste enorme País-continente e quão diferentes são suas várias regiões. No entanto, os constituintes da Espanha levaram um ano e quatro meses para elaborar sua Constituição!

Vamos continuar ficando doentes, respirando o ar viciado do plenário e dos corredores, com jornadas de dez e treze horas por dia, mas esperamos em Deus que daqui para o final dos nossos trabalhos nenhum outro Constituinte venha a falecer.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentre os vários aspectos antidemocráticos contidos no recente pacote de medidas antipopulares do Governo Federal, uma, em particular, apresenta nocivo caráter antidemocrático. Refiro-me à privatização de 12 rádios FM e rádios OM (ondas médias), uma estação de televisão e cinco estações retransmissoras de propriedade da Radiobrás. Segundo declarações oficiais, o Governo pretende, com a medida, recolher aos cofres públicos 400 milhões de cruzados.

A medida merece repulsa das forças progressistas. Em primeiro lugar, 400 milhões de cruzados nada decidem, praticamente, diante do desperdício sistemático que caracteriza a administração do Presidente José Sarney. Basta lembrar os gastos para "salvar" a Transbrasil e, agora, mais recentemente, a "ajudazinha" de Papai Noel, de vários milhões de dólares, à "coitadinha" da Sharp.

Mas a questão principal é que esse dinheiro não paga, de forma alguma, o direito de informação do povo, pois isso é algo que não tem preço. Num país onde a concentração dos meios de comunicação está cada vez mais em mãos de algumas poucas famílias, a privatização do patrimônio da Radiobrás é inaceitável. O que, na realidade, acontece é o que o Estado investe, cria toda uma rede de radiodifusão, beneficiando regiões onde a empresa privada não tem interesse nem capacidade para atuar, como a Amazônia e, depois da estrutura totalmente montada, repassa-a novamente para mãos privadas, o que apenas reforça a já concentradíssima estrutura de comunicação no Brasil. O monopólio continua com a Globo, com a Manchete, com o SBT, que apenas veiculam mensagens que interessam ao esquema de manter nosso povo desinformado, alienado, num processo tipicamente colonizador. Ao invés de serem privatizados, tais meios de comunicação deveriam ser repassados às entidades representativas da sociedade. Deveriam ser desti-

nados às universidades, aos sindicatos dos trabalhadores, às entidades científicas e culturais, para que, a partir dessas estações de rádio, desenvolvessem toda uma programação que valorizasse a informação objetiva e independente e as formas culturais que contribuem para a elevação do povo brasileiro.

Muitos dirão que uma medida dessas não recuperaria nada para o deficitário cofre do Governo. Respondemos que, quando se trata de uma necessidade social tão inquestionável como o direito de informação de nosso povo, completamente submetido a uma verdadeira lavagem cerebral por parte dos meios de comunicação mais poderosos, que trituram a consciência de nossa juventude e impõem música imperialista, esmagando nossas formas mais genuínas de cultura, não é a questão financeira que conta. O lucro de uma estatal deve ser social visando ao bem-estar do povo, à sua elevação cultural e informativa, no caso das estações de rádio.

A privatização de parte do patrimônio da Radiobrás, que inclui uma rádio na cidade acreana de Cruzeiro do Sul, além de não resolver de modo algum o problema do déficit público, reforça o processo de comercialização dos meios de comunicação, que, por sua vez, impede que qualquer forma de comunicação libertadora e independente seja desenvolvida por esses veículos. Somente com empresas estatais controladas democraticamente por entidades populares, universitárias e populares, sem fins lucrativos, seria possível desenvolver uma comunicação a favor do progresso cultural, educativo e político da população brasileira. Esse Governo não quer a elevação da cultura do povo.

Essa é a conclusão a que devemos chegar. Esse Governo tem medo de um povo culto, informado e com acesso direto aos meios de comunicação. Por isso mesmo, insistimos na necessidade de eleições diretas ainda em 88, para que os brasileiros organizem um governo no qual os meios de comunicação, aos invés de praticarem a imbecilização do povo, a destruição de nossa cultura e a desinformação sistemática através da prática de manipulação, estejam diretamente nas mãos dos sindicatos, da universidades, da entidades culturais.

Porém neste País, que tem um Presidente escritor, mas onde o analfabetismo grassa e o povo fica à margem da cultura universal, rádio virou moeda de corrupção política, transformou-se em instrumento para a compra de consciências, para negociatas imundas que retiraram recentemente a soberania política da própria Assembléia Nacional Constituinte. À distribuição corruptora de concessões de rádio junta-se agora a privatização de parte da Radiobrás, em claro reforço do controle dos setores mais reacionários da sociedade sobre os meios de comunicação.

Nossa luta continua. Somente um governo eleito pelo voto direto poderá de fato assumir um programa de democratização dos meios de comunicação, em que as rádios e as televisões sejam transformadas em ferramentas para valorizar e respeitar o melhor da cultura brasileira e universal e para informar e conscientizar o povo quanto à transformação do mundo, ao progresso dos povos e à nossa própria luta pela transformação do Brasil num país cheio de justiça, cultura e dignidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nesta sessão quero abordar, ainda que rapidamente, dois assuntos.

O primeiro é o centenário de nascimento de Demócrito Rocha.

Grande jornalista, grande político, escritor, poeta, Deputado Federal, defensor da liberdade e da democracia, fundou o jornal **O Povo**, que este ano completa sessenta anos de existência no Ceará. O jornal hoje, homenageia o Senador Virgílio Távora, que está recebendo, por indicação de várias entidades de classe e de personalidades cearenses, a Medalha "Albaniza Sarasate", pelo seu desempenho na vida pública, seu comportamento e pelos grandes serviços que tem prestado ao nosso Estado e ao País.

Peço o registro, nos Anais, de editorial de ontem, do jornal **O Povo**, sob o título "Combatente da Liberdade".

COMBATENTE DA LIBERDADE

Transcorre hoje o centenário do nascimento de Demócrito Rocha, o jornalista que há 60 anos fundava **O Povo**, órgão nascido de uma clamor de opinião contra os métodos de exercício do poder nos últimos anos da Pátria Velha. Com a pena de Demócrito se escreve a história política do Ceará desde 1928 a 1943, ano em que o combatente da liberdade e dos interesses populares desprotegidos cessa a sua trajetória existencial e alça o vôo da eternidade.

Durante aquele período de 15 anos, acontecimentos marcantes da vida brasileira se sucederam numa cadeia de mudanças, transformações, avanços e recuos. Este jornal inaugurava seus prelos dois anos após a reforma constitucional de 1926, votada debaixo do estado de sítio e por iniciativa do Governo Central. Veio porém a revisão da lei maior demasiado tarde para tolher o protesto das classes: a Nação já não se contentava com a reforma, queria a revolução.

A ilegitimidade das oligarquias, as falsificações eleitorais do sistema representativo, a crise da economia, a ruína do erário, o descumprimento da lei, a impunidade foram as causas que decretaram de imediato o fim daquele simulacro de legalidade, definitivamente desmascarado na sucessão de Washington Luís.

Demócrito abraçou desde os comícios cívicos da Aliança Liberal a causa de Juarez e dos militares sacrificados durante os dois 5 de julho, e com isso se identificou de todo com as aspirações do País e com os sentimentos do povo cearense. Freqüentando as tribunas da Revolução de 30, ao lado de oradores do quilate de Maurício de Lacerda e Batista Luzardo, fez ele no Ceará o discurso da regeneração representativa e da legitimidade dos poderes e das instituições.

Durante o período as interventorias federais pós-revolucionárias, Demócrito Rocha nunca se cansou de batalhar pela pureza dos princípios; estandarte hasteado a partir das comissões populares de outubro de 1930. Pelos caminhos da revolução entreava-se a nova fase do regime republicano e federativo. Mas a obra do Governo Provisório, arrastando-se com lentidão, principiou a suscitar dúvidas de servir ao projeto continuísta de seu Chefe. Sucessos novos quais, por exemplo, o movimento constitucionalista de São Paulo em 1932, assinalavam o desvio da vitória de 30, a

quebra do pacto com a democracia e a representação.

Deputado federal em 1935, Demócrito Rocha combateu os flagelas da época: a utilização abusiva do decreto-lei, o desrespeito às imunidades parlamentares, a intimidação do Congresso, o sacrifício dos interesses regionais no orçamento da República, os problemas da lavoura nordestina, vítima dos contratos de financiamento espoliativo, impostos pela usura do capital estrangeiro.

Desferido por Getúlio Vargas o golpe de Estado de 1937, Demócrito fez deste jornal uma das trincheiras de resistência passiva à ditadura. Dois anos antes de falecer, em 1943, a causa da democracia ainda corria risco nas águas do Pacífico e nos campos de batalha da África e da Europa, desde as areias de El Alamein do deserto às estepes eslavas na planície de Volga. As "Notas" do Demócrito foram parte na formação da vontade nacional que sufragou a presença da Força Expedicionária Brasileira no teatro das operações de guerra da península itálica.

Do ponto de vista ideológico, Demócrito Rocha, ao longo de toda sua existência, foi homem da liberdade, do bem comum, do compromisso constitucional, da verdade representativa. Nunca se arredou desses valores. Jornalista, pôs o legítimo interesse social acima de tudo. Poeta e prosador, esteve na vanguarda do movimento modernista. Escreveu o poema sobre o rio Jaguaribe e resumiu em algumas linhas de rara inspiração toda a tragédia regional do Nordeste. Orador, seu verbo se dirigiu sempre ao povo, nunca teve diálogo com os opressores, nunca reverenciou a usurpação, nunca se intimou diante da força.

A sombra dessa personalidade, dessa vida em comunhão com a honradez, dessa memória já centenária, desse exemplo sem par, o jornal **O Povo**, que ele fundou há 60 anos, tem podido manter, contra todas as adversidades, uma linha invariável de sustentação de princípios.

O favor de opinião jamais nos faltou e a identificação com a causa do povo sempre nos engrandeceu.

Somos um patrimônio do Ceará por obra dos valores que Demócrito nos legou para fazer o jornalismo da liberdade e ainda assim poder sobreviver aos atentados da Pátria Velha, ao silêncio do Estado-Novo, à censura do AI-5, às discriminações da Nova República.

A alma cívica desse jornalista que foi Demócrito Rocha nos há de inspirar em toda a vida. Demócrito e **O Povo** são um só monumento: o da imprensa comprometida unicamente com a verdade.

Em segundo lugar, gostaria de manifestar nossa surpresa e lavar nosso protesto quanto a notícias que dão conta do desejo do Governo de extinguir a EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

Talvez no afã de apresentar serviço, de mostrar providências que dêem alguma indicação de que existe ou de que está agindo, o Governo liberou a notícia, através da imprensa e de fontes que não podemos precisar bem quais são, de que está cogitando de fechar a EBTU.

Ora, Sr. Presidente, mesmo países como os Estados Unidos e a França – para ficar nesses dois exemplos – têm um órgão central de planejamento de transportes urbanos. Que o Governo reveja as atividades da EBTU, que faça uma revi-

são no seu funcionamento, estamos de acordo. Mas, simplesmente extinguir o órgão que cuida de setor tão sério como o dos transportes urbanos, não é correto. Trata-se de algo que deve merecer nossa reprovação.

E é o que faço neste momento nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte na noite de ontem transformaram-na, para mim, em noite de luto, em função de uma votação extremamente infeliz e lamentável. Como não estava inscrito para o contraditório, não me foi possível fazê-lo. O ilustre Constituinte Gabriel Guerreiro assomou à tribuna, falou contra a inoperância da Polícia Federal na questão do contra-bando de ouro, mas não alterou suas funções e não mudou a questão do combate ao contra-bando. S. Ex.^a entusiasmou a maioria dos membros da Assembléia Nacional Constituinte ao passar para os Estados e Municípios a arrecadação que, efetivamente, é obtida com a exploração de ouro e pedras preciosas e esqueceu-se de que em outras regiões do País existem o petróleo, o cobre, o carvão, sobre os quais não incide o ICM.

A partir da promulgação da nova Constituição, temos a certeza de que a agressão ao meio ambiente, para a descoberta do ouro, será muito mais séria do que a própria catástrofe que já está ocorrendo. O genocídio mais do índio vai-se intensificar ao extremo, eis que a Prefeitura e até mesmo o Governo do Estado estarão interessados em violentar a área indígena para explorar qualquer filete de ouro eventualmente existente.

Nas questões de racismo, é necessário que a "majestade nacional," – o Governo Federal – mantenha o controle, pois, se deixarmos para a sociedade menor, os vícios maiores irão se exaltar. Assim, deixando para o município questão do controle do ouro, quem pagará grave tributo será a minoria, especialmente o índio. Além disso, o meio ambiente sofrerá as conseqüências. Se nos Estados Unidos, a questão do racismo, numa atitude similar, ficasse sob controle dos municípios, tenho certeza de que haveria comunas a impor pena de morte para as crianças que nascessem com pele negra. A "majestade nacional" precisa dirimir esses vícios.

Nós, integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, demos, portanto 320 votos completamente equivocados. E, mais, Sr. Presidente, está-se formando aqui um ambiente em que se vota de acordo com o momento, em função da figura do atual Presidente da República. Vota-se a favor ou contra, em repúdio ao atual Governo, esquecendo-se a História e a Nação.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há poucos instantes, quando ouvi o nobre Constituinte Adroaldo Streck fazer uma análise da máquina gigantesca que é Brasília, fiz uma reflexão, e, de fato – várias vezes meditei sobre isso – principalmente aquele que vem de fora e nunca esteve envolvido em coisas de governo, nunca participou da administração em escalões maiores, mesmo legislativo, fica frustrado, quem vem da iniciativa privada e sabe como tem de haver cuidado e dedicação para que uma em-

presa possa sobreviver, quando vê a maneira como se procede em Brasília fica frustrado.

Quero solidarizar-me com S. Ex.^a e endossar plenamente suas afirmações.

Em consequência de todo esse desgoverno que existe, instalou-se o desequilíbrio no País. Há poucos dias recebi, como acontece constantemente, correspondência que me chamou muito a atenção e sobre a qual gostaria de fazer um comentário.

Um professor me escreveu dizendo que estava participando de um consórcio, com a intenção de adquirir um automóvel novo. Quando o plano se iniciou, há 19 meses quase dois anos, portanto, ele pagava, de prestação, um mil e quinhentos cruzados. Esse valor representava um terço do seu salário, que na época era de quatro mil e oitocentos cruzados. Passados dezoito meses, esse professor hoje recebe vinte mil cruzados, e a prestação do consórcio passou a vinte e nove mil cruzados. Ele precisaria, hoje, portanto de um salário e meio para poder pagar a prestação.

Sr. Presidente, quero, registrar, para conhecimento dos nobres colegas, o desequilíbrio que se instalou neste País, e que muitas vezes nos passa despercebido. Por que isso aconteceu? Por falta de planejamento, consequência do Plano Cruzado. Há grupos extremamente organizados, como é o caso do ABC paulista, que possuem recursos os quais são repassados para outros que não estão bem estruturados. Então, vivemos uma época em que é muito difícil para a classe média, para um professor, que tem curso superior, adquirir um automóvel novo.

Há poucos dias, o Sr. Presidente da República assinou decreto-lei fixando em 5% o IPI de veículo "Gurgel". Tal medida, entretanto, não vai resolver o problema, por ser pequena a produção desse modelo. Sugiro, portanto, que se estenda o benefício aos veículos populares, cujo IPI representa 45% do seu valor, medida que beneficiará representantes comerciais e todos quantos, necessitam de um veículo para seu trabalho.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN.): – Sr. Presidente, o País inteiro tomou conhecimento, em 1986, da tragédia que se abateu sobre a cidade de João Câmara, no meu Estado, que teve 90% de suas casas arrasadas por um terremoto. Recebemos, na oportunidade, a visita do Presidente da República, acompanhado de vários Ministros, quando, em praça pública, S. Ex.^a assegurou que a cidade seria reconstruída.

Em março de 1987, foi designado para reconstruir a cidade o Batalhão de Engenharia sediado em João Pessoa, sob o comando do Major Rosalvo. Dos 250 milhões de cruzados, verba destinada ao plano de aplicação para a recuperação da cidade, liberou S. Ex.^a, na oportunidade, 50 milhões. O ano se passou e sequer 1/3 das obras foi concluído. Apelamos, então, ao Presidente José Sarney. O Sr. Governador do Rio Grande do Norte foi ao Sr. Presidente, que, finalmente, mandou fazer novo plano para a reconstrução da cidade.

Esse plano foi orçado em 195 milhões de cruzados, e novamente apenas 50 milhões foram liberados. As obras não estão mais a cargo do Batalhão de Engenharia de João Pessoa, mas do Batalhão de Engenharia de Currais Novos, cujo comandante é o Coronel Lopes. Mas permanece na cidade o Major Rosalvo, que, com grande competência, vem desenvolvendo meritório trabalho.

Recebi ontem um telefonema da cidade de João Câmara, onde o Coronel Lopes se encontrava em visita às obras, e me solicitava que aqui fizesse todo o possível junto às autoridades competentes, para que fosse liberado o restante da verba, eis que, por falta de recursos, já haviam sido dispensados duzentos operários.

Faço este apelo, Sr. Presidente, porque ouvi a palavra empenhada do Presidente da República diante do povo da cidade de João Câmara e do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Geraldo José da Câmara de Melo nesse sentido. Inclusive toda a bancada federal do Estado recebeu a confirmação do Presidente José Sarney de que esses 195 milhões de cruzados seriam para lá enviados.

Faço o apelo, repito, para que S. Ex.^a o Sr. Presidente da República autorize o Ministério do Interior a liberar os 145 milhões de cruzados restantes, para que possamos ter reconstruída a cidade de João Câmara.

Sua Ex.^a há de sensibilizar-se com a nossa tragédia. Sua visita na hora mais difícil ainda sob o impacto do terremoto, perplexos, desorientados, angustiados, sem esperança à vista; eis que chegam o Presidente da República, José Sarney e ministros do seu Governo, trazendo-nos promessa de reconstrução, tirando-nos da inércia e do choque. Sua presença em hora como aquela, mais do que solidariedade, representou a certeza de que nossa cidade continuaria a existir, a produzir riqueza, continuaria a ser a cidade pólo de desenvolvimento da região do Mato Grande.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é difícil avaliar o grau de insensibilidade deste Governo. Chego, inclusive, a pensar, em decorrência da rejeição que se verifica por parte do povo brasileiro que o Governo do Sr. José Sarney procura vingar-se deste mesmo povo através de uma política econômica que não só desnacionaliza a economia, mas também impossibilita qualquer perspectiva de futuro para o povo brasileiro.

A insensibilidade desse Governo chega a tal ponto, que constitui desrespeito, por exemplo, ao aposentado. Após longos anos de trabalho, ou em função de moléstia ou de outro problema qualquer, homens e mulheres aposentam-se, na esperança, pelo menos, de ter preservado seu poder aquisitivo, no que resta de suas vidas.

Tive a oportunidade de assistir, hoje, antes de vir para cá, a uma manifestação, em São Paulo, onde todos, indistintamente brasileiros e brasileiros – como gosta de dizer o nobre Presidente da República – com idade acima, certamente de 70 anos, em praça pública, exigiam, do governo, respeito.

Seria surrealista, não fosse desgraçada, a contratação feita pelo Ministro da Previdência Social, de que o congelamento da URP para os aposentados determinaria uma despesa muito maior do que a sua preservação. Os recursos operacionais para que seja implementada a decisão do Governo seriam maiores do que a preservação da URP – pelo menos – no que se refere ao aposentado.

Hoje, diante desse quadro lamentável, diante da insensibilidade do Governo, estamos convencidos e que o servidor público, o primeiro a ser

atingido, está conscientizado, está organizado para impedir que o Governo continue a adotar medidas como essas. O Governo há de recuar dessa atitude, pela força do servidor organizado. Certamente, essa força há de beneficiar também os inativos, que hoje não têm possibilidade de enfrentar o poder, já que não podem confrontar o poder do capital. Contudo, os servidores públicos em atividade, por certo, a farão, e aqueles que têm a consciência democrática, aqueles que respeitam, além disso, a dignidade da pessoa humana, se solidarizarão com todos os servidores públicos, para que a URP não seja congelada.

Não podemos permitir que homens e mulheres, depois de longos anos de trabalho, minguem em praça pública por uma aposentadoria melhor.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demais presentes, uso da palavra para pedir a transcrição de manifesto de apoio ao texto do projeto da Comissão de Sistematização referente à Saúde, o qual está sendo encaminhado aos Srs. Deputados e Senadores por centenas de entidades de todo o Brasil.

A votação Da Ordem Social se aproxima rapidamente. Talvez daqui a 15 dias já estejamos votando esse título de tanta importância. No caso da saúde, haverá importante debate, que confrontará o texto da Comissão de Sistematização, que prevê uma reforma sanitária relevante e profunda, no Brasil, com o texto do "Centrão" que nada mais é do que a manutenção do sistema de saúde atualmente existente no País.

O primeiro que foi objeto de intensas discussões nas subcomissões e comissões, sendo finalmente aprovado por ampla maioria na Comissão de Sistematização, prevê a reforma sanitária com base num sistema único de saúde, em que o setor público terá real prioridade. O sistema único de saúde prevê uma articulação com o setor privado filantrópico e mesmo com o lucrativo, mas deixando claro ser importante que o setor público se torne realmente prioritário, e não submetido à deterioração como vem acontecendo nos últimos anos.

Além disso, o sistema único de saúde prioritariamente público, articulado com os setores privados filantrópico e lucrativo, terá como importante componente o controle popular, desde o bairro ao Estado e mesmo a nível federal. Esse controle do usuário impedirá que o sistema único de saúde se converta numa grande burocracia, já o trabalhador, o sindicato e todos aqueles realmente interessados no seu funcionamento exercerão um controle direto sobre a gestão desses serviços.

Solicito a V. Ex.^a Sr. Presidente, a transcrição do referido manifesto, pedindo a atenção dos Srs. Deputados para o fato de que o apoio por, ele recebido é enorme. O documento é assinado por cerca de 150 entidades, que abrangem praticamente todos os conselhos das categorias ligadas à área da saúde, como as de assistentes sociais, enfermeiros, médicos, nutricionistas e farmácia, ainda abrangem os sindicatos de médicos de 20 Estados do Brasil – praticamente todos os sindicatos de médicos de todos os Estados brasileiros – bem como uma série de entidades científicas ligadas à área da saúde e sindicatos de trabalhadores em geral, sendo que as duas centrais sindi-

cais assinam o manifesto. O documento é assinado inclusive, pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde e por governadores e prefeitos.

Peço, pois, a transcrição do manifesto e da relação de seus apoiadores. Acho importante o documento, que deve servir para reflexão dos Srs. Constituintes.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Urgente

Do: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Para: Câmara dos Deputados – Brasília

Edifício Principal

Praça dos Três Poderes – CEP 70160

Brasília – DF.

Atenção: Deputado Dr. Eduardo Jorge

Gabinete nº 382.

SEGUE NOTA APOIO SISTEMATIZAÇÃO

– SEÇÃO SAÚDE, COM ASSINATURAS COLHIDAS NO RIO DE JANEIRO EM DEFESA DA SAÚDE

As entidades abaixo signatárias, que materializam no Rio de Janeiro o Movimento Nacional de Defesa do Projeto de Democratização do Setor Saúde, e que representam no seu conjunto mais de 500 mil profissionais, expressam aos senhores constituintes do Rio de Janeiro e a população do estado sua posição firme na defesa da saúde para toda a população brasileira.

Considerando as propostas em discussão na Assembléia Nacional Constituinte, entendem estas entidades que o projeto da Comissão de Sistematização, junto com as emendas abaixo listadas, representam o conteúdo mínimo capaz de assegurar a saúde, como direito de todos e dever do Estado, e uma constituição moderna, justa e democrática no campo de saúde, razão pela qual pedem o voto dos Senhores Constituintes.

Emendas

1. Deputado Abigail Feitosa (PMDB/BA) – Ref. 2P01910-0: Determina o percentual mínimo de 13 por cento para o orçamento da saúde, em todos os níveis.

2. Senador José Fogaça (PMDB/RS) – Ref. 2P00977-0: Veda a comercialização de hemoderivados bem como da coleta e transfusão de sangue.

3. Deputado Célio de Castro (PMDB/MG) – Ref. 2P01370-0: Assegura a união o controle global da importação de medicamentos e matérias-primas básicas da indústria farmacêutica.

4. Deputado Eduardo Jorge (PT/SP) – Ref. 2P01196-9: Estabelece condições de proteção à saúde do trabalhador.

5. Deputado Paulo Macarini (PMDB/SC) – Ref. 2P01379-1: Estabelece as fontes de recursos da seguridade social.

Rio de Janeiro, abril de 1988.

Governador Moreira Franco.

Roberto Saturnino Braga – Prefeito do Município do Rio de Janeiro.

Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – Dr. José Noronha.

Secretário Municipal de Saúde – Dr. José Eberienos Assad.

Secretário de Justiça do Rio de Janeiro	Associação Brasileira de Educação
– Dr. Tecio Lins e Silva	Médica
Deputada Heloneida Studart (PMDB/RJ)	Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro
Deputada Jandira Feghali (PC do B/RJ)	Associação dos Médicos Residentes do Estado do Rio de Janeiro
Deputado Fernando Lopes (PDT/RJ)	Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS
Deputado Edson Ezequiel (PDT/RJ)	Associação Nacional dos Assistentes Sociais
Deputado Luiz Henrique Lima (PDT/RJ)	Associação Médica Fluminense
Deputado Nicanor Campanario (PASSART)	Associação Brasileira de Enfermagem
Deputado Mesquita Braulio (Líder PFL)	Sindicato dos Médicos de Petrópolis
Deputado Elmiro Coutinho (PMDB/RJ)	Sociedade Médica de Petrópolis
Presidente da Comissão da Constituinte	Associação Brasileira de Fisioterapia
Deputado Josias Aniz (PFL/RJ)	Associação dos Fisioterapeutas do Estado do Rio de Janeiro
Deputada Lúcia Arruda (PT/RJ)	Associação Paulista de Fisioterapeutas
Deputado Rubens Santiago (PDT/RJ)	Conselho Regional de Fonoaudiologia – 1.ª Região
PCB/RJ	Sindicato dos Fonoaudiólogos do Rio de Janeiro
PC do B/RJ	Associação Brasileira de pós-graduação em saúde coletiva
CUT/RJ	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Pernambuco.
Federação Estadual dos Trabalhadores da Agricultura (FETAG)	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3.ª Região. (SP)
Sindicato dos Aeronautas do Rio de Janeiro	Associação Profissional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais da Bahia
Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro	Associação de Fisioterapeutas da Bahia
Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro	Centro Brasileiro de Estudos da Saúde
Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias (RJ)	Associação dos Servidores da Fiocruz
Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro	Associação Estadual de Saúde Pública do Rio de Janeiro
Sindicato dos Securitários do Rio de Janeiro	Associação Brasileira de Hemofílicos
Sindicato dos Empregados em Ent. Culturais, Recreativas de Assist. Social de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro (SENALBA)	Associação Baiana de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais
Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro	Associação Brasileira de Odontologia de Resende
Conselho Federal de Medicina	Centro Internacional de Investigações em Psicologia Social e Grupal.
Federação Nacional dos Médicos	Associação Profissional dos Fisioterapeutas do Estado do Rio de Janeiro.
Federação Nacional dos Psicólogos	Hospital Evandro Chagas – Fiocruz – MS
Conselho Federal de Fisioterapia Ocupacional	Departamento de Ciências Biológicas – Fiocruz – MS
Federação Nacional dos Enfermeiros	Escola de Serviço Social – UFRJ
Associação Brasileira de Enfermagem	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/RJ
Associação Nacional dos Assistentes Sociais	Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
Fundação Oswaldo Cruz	Associação Brasileira de Imprensa (ABI)
Associação Brasileira de Educação Médica	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro	União Nacional dos Servidores Públicos (UNSP)
Conselho de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro	Grupo nós Mulheres
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 2.ª Região	Grupo Tortura Nunca Mais
Conselho Regional de Farmácia	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômico
Conselho Regional de Psicologia	Sindicato dos Médicos de Alagoas, Amazonas, Bahia Campina Grande, Campinas, Rio Grande do Sul, Caxias do Sul, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Rio Grande, Novo Hamburgo, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Santa Maria, Santos, São Paulo, Minas Gerais, Tazubate.
Conselho Regional de Nutricionistas – 4.ª Região	Coletivo de Mulheres
Conselho Regional de Química – 3.ª Região	Departamento Intersindical de Estudos de Saúde do Trabalho. DIESAT.
Conselho Regional de Assistentes Sociais – 7.ª Região	Associação dos Deficientes Físicos do Est. do Rio de Janeiro – ABFERJ
Sindicatos dos Médicos do Rio de Janeiro	Federação Nac. das Associações de Servidores da Prev. Social – FENASP.
Sindicato dos Médicos de Niterói	Federação Estadual dos Previdenciários – FANSSINPAS/RJ.
Sindicatos dos Médicos de Campos	
Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro	
Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio de Janeiro	
Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio de Janeiro.	
Sociedade Médica do Estado do Rio de Janeiro	
Associação Médica da Região dos Lagos	
Associação Médica de Barra Mansa	
Associação Médica de Resende	
Associação Profissional de Medicina de Barra do Piraí	
Associação Profissional de Medicina de Volta Redonda	
Associação Profissional de Empregados em Estabelecimento de Saúde do Sul Fluminense.	

Associação dos Servidores do Hospital da Lagoa-Ashol
 Associação dos Servidores do PAM Del Castilho/INAMPS-ASPADEL
 Associação dos Funcionários do Hospital do Andaraí-INAMPS/RJ AFHA
 Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia Regional – RJ
 Sociedade Brasileira de Pediatria
 Sociedade de Cancerologia do Rio de Janeiro
 Sociedade Brasileira de Mastologia do Rio de Janeiro
 Conselho Estadual de Entorpecentes do Rio de Janeiro
 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos Fluviais e Aéreos – CONTTAMAF.
 Sociedade Bras. dos Ostromizados (Pres. Dra. Candida Ma. Bittencourt Carvalho).
 Associação dos Ostromizados do Rio de Janeiro (Pres. Dra. Candida Ma. Bittencourt Carvalho)
 Associação dos Ostromizados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Maranhão, Ceará.
 Sociedade de Ciências Médicas de Teresópolis
 Delegacia Regional do CREMERJ da Região Serrana
 Sociedade Médica de Nova Friburgo
 Associação Médica de Itaguaí.
 Delegacia Regional Sul-Fluminense-Volta Redonda
 Delegada Reg. do Norte-Fluminense-Campos
 Delegacia Regional da Região dos Lagos-Cabo Frio
 Delegacia Regional Centro-Norte Fluminense-Friburgo
 Hesio Cordeiro
 Hermann de Assis Baeta
 Gilson Maurity Santos (Pres. do IASERJ)
 Ferreira Gullar
 Iara de Morais Xavier (Coordenadora de Enfermagem do INAMPS)
 Direção Geral DF)
 Jorge Lobo (Assessor Presidência do INAMPS)
 Akira Homme/FIOCRUZ/DIRETOR BIOMANGUINHOS
 Paulo Amarante (Coordenador Saúde Mental SESIRJ)
 Hercules Correia dos Reis. (PCB) – Direção Nacional
 Dr. Waldinez Lima de Oliveira (Diretor-Geral do Hospital da Lagoa INAMPS)
 Regina Maire Araujo de Azevedo
 Gomes-Chefe de Equip. de Enfermagem do INAMPS.
 Dr. Carlos Alberto Trindade – Pres. do Colegiado da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro e Secretário Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu.
 Sr. Reinaldo Guimarães – Diretor do FINEP
 Escritores: Agnaldo Silva e Antonio Calado
 Atores: Armando Bogus, Clementino Kelé, Carlos Zara, Mário Lago, Paulo José, Otavio Augusto.
 Atrizes: Chita Xavier, Dina Sfat, Eva Wlma, Heloisa Mafalda
 Compositores: Aldir Blanc, Geraldinho Carneiro e Paulinho da Viola.
 Nilo Batista – Ex-Secretário de Segurança do Rio de Janeiro.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB) – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}

e Srs. Constituintes, mais uma vez ocupo esta tribuna para fazer um pronunciamento sobre a crise que assola este País – ou uma delas. Vou-me reportar ao problema da agricultura brasileira, principalmente àquele vivido pelos pequenos e médios agricultores, pequenos e médios produtores rurais.

No ano em que o Governo, espalhafatosamente, anuncia uma super-safra, uma safra recorde, os pequenos proprietários rurais atravessam uma das piores crises de sua história.

Acreditaram no Governo, acreditaram na demagogia do Ministério da Agricultura e plantaram. A natureza foi pródiga, permitindo-lhes que plantassem e colhessem. Só que agora não encontram mercado e, quando o fazem, não encontram preço compensador, razão pela qual estão todos "pendurados" nos bancos, alguns com quantias menores, outros com quantias maiores. Os grandes proprietários recorrem até à moratória coletiva, mas os pequenos agricultores entregam tudo o que produziram, porque não puderam vender; entregam suas terras e até mesmo sua dignidade.

Seria importante que o Governo levasse mais a sério essa questão e que elegesse uma política voltada para a agricultura emanada do trabalho do pequeno proprietário, do pequeno agricultor, para que tivesse ele a proteção do Estado, por intermédio de uma política séria, e não de uma política demagógica. Seria fácil para o Governo implantar no País uma nova sistemática, permitindo que o pequeno proprietário tomasse o dinheiro do agente financeiro e, na época de pagar, se não tivesse o dinheiro, porque não pôde vender seu produto, pudesse fazer o pagamento com produtos *in natura* – pagaria ao banco com milho, com feijão e com cereais outros ou seja, com aquilo que produziu. Sua moeda seria o produto de seu trabalho – aí ele estaria protegido. Se não conseguisse vender seu produto, entregaria o que produziu ao banco, e com isso quitaria sua dívida. O Governo, então, teria a incumbência de comercializar a produção. Inclusive, há um órgão do Governo federal que compra produtos na época de safra, para suprir o mercado na entressafra e nas épocas em que não temos colheita em parte alguma do País. O Governo poderia agir dessa forma, adquirindo esses produtos para futura comercialização.

Seria uma providência simples de adotar. Bastaria querer. Com isso se estaria criando uma salvaguarda para o pequeno proprietário, para o pequeno produtor rural, evitando que, em deixando de sê-lo, ele viesse a transformar-se em mais um favelado na periferia das grandes cidades. Com essa medida sensata, honesta e decente, estaríamos contribuindo para evitar o êxodo rural.

Para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que no interior do Estado de Santa Catarina, mais especificamente no planalto catarinense, região que represento, alguns pequenos produtores acreditaram na cultura do alho, e o plantaram. Entretanto, o Governo permitiu o contrabando de alho – se não reprimiu, e se não combateu, permitiu –, e ainda comprou alho da Espanha e de outros países. Hoje, os produtores brasileiros de alho estão indo à falência, da mesma forma que um boi vai para o matadouro.

Fazemos esta denúncia, ao mesmo tempo em que sugerimos ao Governo adote nova sistemática, permitindo a substituição do dinheiro, no pa-

gamento dessas dívidas, até o limite máximo de um milhão de cruzados, porque aí estaria protegendo os pequenos, não os grandes proprietários. Até esse limite, o Governo receberia os débitos dos pequenos proprietários em produtos *in natura*.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S.^{as} é Srs. Constituintes, inicialmente, quero solicitar a V. Ex.^a a transcrição, nos Anais da Casa, de documento dos servidores do IBGE. Desejo aqui manifestar meu apoio e minha solidariedade à sua luta, contra as demissões, contra a exoneração de cargos, contra a intervenção no órgão e contra toda a política do Governo de perseguição a esses trabalhadores.

Sr. Presidente, os jornais de hoje dão destaque não muito grande a uma notícia, mas acho importante comentá-la nesta Assembléia Nacional Constituinte.

O Congresso nacional argentino acaba de redefinir o papel das Forças Armadas daquele país.

É bom lembrar, Sr. Presidente, que tal decisão tem dois aspectos da maior importância, os quais demonstram que esta Assembléia não assumiu posição tão democrática: primeiro, proíbe a intervenção das Forças Armadas argentinas em assuntos políticos internos, segundo, veda a utilização dos serviços de informações das Forças Armadas em atividades políticas internas.

Aprovou, também, segundo o correspondente do **Jornal do Brasil**, dispositivo segundo o qual às Forças Armadas argentinas cumpre basicamente a defesa do país contra agressões externas. E revogou a Lei nº 16.970, década de 60 – que consistia exatamente na doutrina de segurança nacional.

É de se ressaltar, Sr. Presidente, que a maioria do Congresso argentino aprovou essa decisão, contra a posição oficial da cúpula das Forças Armadas, que dizia ser a defesa do país algo permanente e que envolvia tanto situações externas como internas, pretendendo se mantivesse seu papel tutelar. Entretanto, a maioria do Congresso aprovou um dispositivo na lei ordinária que considero importante.

Faço este registro, porque vários Constituintes, inclusive eu, defendemos dispositivos semelhantes nesta Assembléia Nacional Constituinte. Contudo, esta, por ampla maioria, não aprovou uma concepção democrática, do ponto de vista político, sobre o papel das Forças Armadas.

O Congresso argentino, porém, acaba de aprovar, na regulamentação do papel político das Forças Armadas, a limitação dos órgãos de informações internas e remete o assunto, em determinadas situações internas, para lei especial a ser discutida posteriormente.

Espero que esta Assembléia Nacional Constituinte reflita sobre sua decisão, já tomada, contra a proposta que defendemos neste Plenário.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

CAMPANHA SALARIAL DO IBGE

Mais do que uma **Campanha Salarial**, o que o funcionalismo do IBGE está promovendo é uma desesperada Campanha de sobrevivência, do seu

poder aquisitivo e de sua dignidade como ser humano.

Da condição de dormir e não ter pesadelos com a imagem dos seus filhos passando necessidades.

De ter tranqüilidade mínima para continuar realizando o seu trabalho, tão importante para a programação de metas do País, sem a revolta característica dos Subassalariados.

– O índice de inflação do período, baseado em dados do próprio IBGE, é de um pouco mais de 88%. Mas só concordam em nos dar 49%.

Fizeram intervenção no IBGE, através disso:

– Querem nos obrigar, ditatorialmente, a aceitar suas imposições, contra a nossa sobrevivência e nossa dignidade, sob pena de:

- a) Exoneração de cargos;
- b) Suspensão;
- c) Demissões.

– Usando da condição de oprimidos e visando despertar o justo apoio da sociedade e Parlamentares concenciosos, alguns de nós optaram pela greve de fome, que, senão for suficiente para sensibilizar a quem nos possa ajudar, servirá, pelo menos, como treinamento para nossa condição futura.

PS – As nossas reivindicações são modestas, justas e honestas.

Associação dos Servidores do IBGE – Assibge – Comando de Greve

Brasília, DF, 14 de abril de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência exorta os Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional que venham ao Plenário, porquanto às 9h45 min proceder-se-á à verificação de **quorum** para prosseguimento da votação da matéria da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, mais uma vez, faço desta tribuna um apelo ao Governo Federal, no sentido de que reveja as normas baixadas para o plantio da safra de trigo de 1988.

No Estado do Paraná, celeiro agrícola deste País, imensas áreas estão prontas para receber sementes, mas alguns produtores não conseguem financiamento, pois, as normas baixadas através do Ministério da Agricultura não permitiram a ampliação da área de plantio. Conseqüentemente, isso causa apreensão à classe produtora, aos empresários e às cooperativas, que já entregaram sementes e adubos a muitos desses produtores. Agora, com a proibição da concessão de financiamento para a ampliação da área de plantio houve um transtorno muito grande, não podendo tais empresários e cooperativas bancar esse financiamento.

Então, daqui dirijo um apelo ao Ministro da Agricultura, Iris Rezende, que hoje comparecerá à solenidade de comemoração do Dia Nacional da Conservação do Solo na cidade de Ivatuba. É preciso que S. Ex.^a, **in loco**, no Centro-Oeste do Estado, próximo à minha região, Campo Mourão, sinta a necessidade dos agricultores paranaenses e brasileiros e reveja as normas baixadas

pelo seu Ministério, para que nosso Estado continue cumprindo o dever – como sempre fez – de produzir e ajudar este grande País a resolver seus problemas.

Sou daqueles que entendem que a via agrícola é um dos caminhos pelos quais haveremos de encontrar o progresso e a soberania deste País.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Darcy Deitos, o Sr. Mário Maia 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desejamos fazer uma reflexão e apontar um fato.

Ontem, dia 14 de abril de 1988, esta Assembléia Nacional Constituinte escreveu triste e trágica página em seus trabalhos quando, em sessão árdua, literalmente massacrando o cidadão, colocando em relevo a primazia do Estado. Assentou, na verdade, uma filosofia segundo a qual todos estão a serviço do Estado, e não o inverso.

Não fora uma única emenda, a qual este Constituinte se orgulha ter sido subscrito que concedeu aos aposentados a não incidência do Imposto de Renda – nenhuma outra conquista teria o cidadão arrancado desta Assembléia Nacional Constituinte na tarde de ontem. Não passou a anualidade do IPI, sob o falso argumento dos economistas fiscalistas, que só entendem uma forma de regular a economia – assalto ao cidadão e ao contribuinte; não passou a isonomia sindical, sob o pretexto, falso, de não se privilegiarem determinadas entidades sindicais fortes; marginalizaram quatro mil sindicatos rurais, todos os sindicatos de profissionais liberais, todas as colônias de pescadores, todos os sindicatos de pequenas e médias empresas.

Além disso tudo a derrota mais trágica, o acinte mais grosseiro foi quando esta Assembléia Nacional Constituinte, com voto contrário do Sr. Relator e encaminhamento contrário da liderança do PMDB, negou ao cidadão a igualdade de condições de defesa perante a agressão do Estado. Permaneceu o privilégio odioso: o Estado pode tudo e o cidadão nada pode.

Mas a luta não terminou, Sr. Presidente. A luta terminou apenas no recinto da Assembléia Nacional Constituinte. Agora virá a fase da legislação ordinária, e da legislação complementar. E o Partido Democrata Cristão, fiel ao seu programa de justiça social e liberdade, continuará lutando para que o cidadão não seja escravo do Estado.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estupefato, leio nos jornais, matéria na qual não consigo acreditar. O PMDB estaria tratando da eleição do Sr. Ulysses Guimarães, por vias indiretas, para a vice-presidência da República.

S. Ex.^a já está indiretamente na Vice-presidência da República; já é "biônico". Pior, Sr. Presidente: houve reação nacional contra a idéia da eleição indireta, mas teriam encontrado uma forma ainda mais sofisticada, eis que um segundo casuismo

permitiria sua recondução à Mesa da Câmara. E, aí, a eleição indireta seria desnecessária, como se não viesse a ser uma forma indireta de assalto ou de tomada do poder.

Não acredito que o Sr. Ulysses Guimarães se preste a esse tipo de atitude. Assim como S. Ex.^a teria rechaçado a primeira hipótese, espero que rechaça a segunda, por ser pior do que a primeira. Estaria S. Ex.^a, na verdade, cometendo dois casuísmos: um, na Câmara, no que diz respeito à possibilidade de reeleição para a Mesa e o segundo, a aceitação de mandato "biônico" para Vice-Presidente da República.

Sr. Presidente, quero também lamentar a decisão da Assembléia Nacional Constituinte, ontem, quando votou contra uma proposta por nós apresentada que trazia uma emenda popular de 370 mil trabalhadores, a qual propunha a imunidade tributária para as entidades fechadas de Previdência Social.

Não se tratava de inovação, porque já consta da atual Carta Constitucional, é um direito já alcançado. Vamos tentar, de qualquer forma, o enquadramento dessas entidades como sendo de assistência social, eis que realizam trabalho de alto interesse social, complementando aquilo que o Poder Público deixa de fazer através da previdência oficial.

Mas, Sr. Presidente, temo estejamos, de um lado, votando a descentralização de recursos públicos para os Estados e Municípios – o que é bom – mas, de outro, montando, aqui, na Constituinte, uma máquina contra o contribuinte, contra o cidadão. Espero que isso não se concretize. Mas, pelos acontecimentos de ontem, parece estar sendo montado um esquema de massacre contra o contribuinte.

Sr. Presidente, em terceiro lugar, quero manifestar minha solidariedade ao Líder do PDT, Deputado Amaury Müller, por haver registrado, ontem, o fato de a imprensa do Rio Grande, que sempre dá o devido destaque às manifestações do Líder do PDT, anunciar a discriminação que o Governo Federal está fazendo contra a Prefeitura de Porto Alegre.

Fui candidato à Prefeitura de Porto Alegre. Derrotado, nem por isso deixaria, aqui, de traduzir, na hora em que os interesses da população de Porto Alegre estão em jogo, nossa solidariedade à justa reação do Prefeito daquela Capital.

Eis o registro:

"A Prefeitura de Porto Alegre, comandada pelo PDT, está sendo discriminada pelo Governo Federal na liberação de verbas, denunciou ontem o Deputado Amaury Müller, que já tentou agendar audiência do Prefeito Alceu Collares com o Presidente José Sarney e até agora não conseguiu. O Parlamentar pedetista diz que esse tratamento discriminatório que o Governo Federal dispensa à Prefeitura de Porto Alegre é um acintoso desrespeito à Lei nº 7.614, que autoriza a União a repassar recursos para cobrir déficits relativos a despesas correntes em exercícios anteriores"

Acrescentaria a essa declaração, Sr. Presidente, que tal tratamento não é um desrespeito apenas à Lei nº 7.614, mas, acima de tudo, à população ordeira e trabalhadora da mui leal e valorosa cidade de Porto Alegre.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, inicialmente, permitam-me agradecer a manifestação de apoio e solidariedade do ilustre Constituinte Victor Faccioni, que, como gaúcho fiel à história e tradição do meu povo, hipoteca sua solidariedade à luta que todos travamos no sentido de ver respeitados os direitos do povo de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, até aqui inexplicável e lamentavelmente pisoteados pela indiferença e pela insensibilidade de um governo ilegítimo, que teima em permanecer no Poder, não obstante o protesto generalizado de toda a sociedade nacional. De fato, essa discriminação não diz respeito apenas às questões mais específicas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mas do conjunto da economia gaúcha. Tanto isso é verdade que o Brasil está ultimando a celebração de acordos que visam a integração econômica do Cone Sul, com os Governos da Argentina e do Uruguai, passando por cima, com uma indiferença que temos de condenar, do próprio Governo do Rio Grande do Sul, que é forteiro aos dois países e que tem uma economia, pelo menos no plano primário, exatamente igual àquelas duas nações.

Não nos podemos calar, nem nos omitir, diante de tamanha discriminação, de tratamento tão odioso quanto o que o Governo Federal vem dispensando ao Rio Grande do Sul. E, como vê V. Ex.^a acima dos partidos, acima das divergências ideológicas que possamos ter, prevalecem e pairam os interesses do Rio Grande.

Não nos uniremos sempre toda vez que os direitos do meu Estado, do nosso Estado forem desrespeitados e pisoteados como vêm sendo desrespeitados e pisoteados pelo Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que me traz à tribuna coloca mais uma vez em dúvida as metas que o Governo traça para corrigir as distorções provocadas pela inflação galopante, que, na verdade, resulta de um capitalismo selvagem e de um modelo econômico teimosamente mantido, que concentra a riqueza em poucas mãos, discrimina as maiorias, e contempla o capital internacional com benesses inaceitáveis.

Basta ver o plano de ajuste da economia que o Ministro Mailson da Nóbrega, de joelhos, vai submeter ao Fundo Monetário Internacional. Diz ele que o País gasta, atualmente, algo como setecentos bilhões de cruzados apenas em subsídios. E pretende efetuar um corte substancial no subsídio do trigo, que corresponde a apenas 10% desse total. Nada diz sobre as vantagens que são a oferecidas, em termos de subsídios à exportação, a empresas multinacionais, que continuam saqueando e pilhando este País; nada diz sobre subsídios estranhos que são oferecidos a empresas estrangeiras, como a Alumina e Alunorte, sob a forma de energia elétrica industrial.

O Governo paga um valor para produzir essa energia e a transfere a empresas estrangeiras a preço três vezes menor.

Apenas o ano passado, esse tipo de benesse, de privilégio concedido ao capital internacional, custou ao povo brasileiro mais de um bilhão de dólares. Aí não há cortes, Sr. Presidente, mas, quando é para mexer no prato quase vazio, ou já vazio do cidadão brasileiro, aí há cortes; quando é para bulir no crédito agrícola, aí há cortes.

É por isso que continuamos produzindo menos de sessenta milhões de toneladas de grãos, num País que, para atender precariamente às suas necessidades internas, teria que produzir pelo menos o dobro. É por isso que a reforma agrária continua patinando nas contradições de um Governo indiferente e irresponsável. É por isso, Sr. Presidente, que explodem greves e manifestações de protesto em todas as partes e em todos os lugares, porque este País não tem Governo, este País não tem administração, razão pela qual mais uma vez a soberania popular está certa: é preciso convocar a sociedade, para ela própria eleger o seu Presidente, um Presidente que não volte as costas para o povo e para a história, um Presidente que ajude a construir o País que todos nós queremos, uma Nação justa e igualitária, humana e cristã.

Por isso, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte precisa assumir esse compromisso, ouvir o clamor das ruas, ouvir o que a sociedade quer, e não continuar ensimesmada, encaramujado, atendendo apenas a interesses subalternos e tentando votar um mandato de cinco anos para um Presidente que o povo quer ver longe do poder, porque este ano quer – isto sim – eleger o governante de todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta, a Presidência solicita aos Srs. Constituintes que se encontram em seus respectivos gabinetes que se desloquem para o plenário, porque exatamente às dez horas procederemos à verificação de **quorum** para o imediato início de apreciação da matéria inserida na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não pretendo alongar-me, para ensinar que maior número de colegas possam falar. Por essa razão, para que fique registrado nos Anais e faça parte integrante do meu pronunciamento, passo a ler o editorial de hoje do jornal **Folha de S. Paulo**, sob o título "A manobra dos seis anos".

"Num país em que, nos últimos tempos, tem prevalecido a regra, segundo a qual o pior sempre acontece, estão longe de mostrar-se deslocados ou improváveis os prognósticos de que a duração do mandato do presidente Sarney possa terminar sendo fixada em seis anos pelo Congresso constituinte. Tudo viria como resultado de uma imperceptível, odiosa e elegante manobra. Saindo vitorioso o texto elaborado pelo "Centrão", que nada específica com respeito ao mandato do atual presidente, abre-se espaço para um sedutor argumento jurídico. Segundo a opinião de diversos especialistas consultados pela **Folha** (em sua maioria, aliás, favoráveis aos quatro anos), sendo o texto da nova Constituição omissivo quanto a este ponto, predominaria o que está determinado pela Carta atual – ou seja, seis anos de mandato.

Nada mais conveniente, mais automático, mais adequado ao estilo do presidente Sarney. Sem nenhum ruído, sem nenhum des-

gaste suplementar, sem nenhum esforço de mobilização maior que o já dispendido pela aprovação dos cinco anos, o continuísmo do Planalto obterá uma máxima vitória. Sequer seria preciso interromper a farsa pelo qual se atribui ao presidente um "desapego pelo poder" – foi com esta fraseologia que se caracterizou, nos círculos oficiais, a disposição de Sarney em permanecer cinco anos na Presidência da República. Pode-se prever o exercício de aparente compunção, de modéstia inconvincente, de doce constrangimento, que se manifestaria em torno da necessidade de "cumprir a lei", de "aceitar o dever imposto pela nação" e de, assim, dar seqüência à comédia de erros, à feira de favorecimentos, à festa da fisiologia e da incompetência em curso no Executivo federal.

Mais do que nunca, a necessidade de centrar esforços na aprovação dos quatro anos de mandato para o atual presidente surge como a única alternativa possível – embora certamente longínqua – para abreviar de uma vez por todas o processo de transição política. Prolongasse, até o insuportável, uma crise de legitimidade, um quadro de incerteza, um verdadeiro colapso da credibilidade governamental que apenas as eleições diretas para presidente, ainda este ano, teriam condições de superar.

O interesse subjetivo e personalista de um governante em manter-se no poder representa, na verdade, pouco mais que um pormenor, se bem que decisivo. O que é realmente preocupante, o que projeta uma sombra de desalento e pessimismo em todo o espetáculo montado em torno do mandato do atual presidente, é a facilidade com que se manifesta, em amplos setores do Legislativo e do poder central, a resistência, o temor mesmo, diante da democracia. É a perspectiva de que venha a ser eleito um adversário do atual sistema político, é o horror visceral a toda alternância de poder, é o casuísmo mais impune é desenfreado que têm imposto ao país um prolongamento injustificável da transição para a democracia.

O transitório se eterniza, por uma incapacidade crônica em admitir, na prática, a aplicação do simples princípio de uma eleição presidencial. Teme-se que um candidato possa sair vitorioso; e a paranóia autoritária, disfarçando-se em inconvenientes advertência quanto a um fantasma militar, recua diante do teste eleitoral, adia uma decisão popular que, certa ou errada, cumpre respeitar. Esta resistência surda, pertinaz, obscurantista e revoltante à democracia encontra no presidente Sarney ao mesmo tempo um mentor e um serviçal. Tem dó mentor uma habilidade incansável na barganha, na intimidação, na represália, no comércio fisiológico, no jogo político menor, dourada de pretensões personalistas e das vaidades do poder. Tem do serviçal a discrição, o gosto pelo sub-reptício, pelo silencioso e pelo sutil.

Uma sutileza, de fato, articula-se na questão das disposições transitórias. Não deixa de ser irônico que os seis anos para Sarney possam ser aprovados por uma simples omissão no texto constitucional. Um "buraco

negro" na nova Constituição traria a permanência de Sarney. Um vazio decisório iria prolongar o vazio da Presidência. Um vácuo legal se traduziria em mais dois anos de vacuidade no governo. Uma ausência de iniciativa trairia a vitória do grande ausente. Nada poderia ser mais compatível com o estilo em vigor no Executivo federal; e nada mais insuportável, mais revoltante e digno de repúdio que a insistência, o empenho, a determinação absoluta que se revelam na recusa em aceitar o mais fundamental e evidente princípio da democracia."

Sr. Presidente, espero que isto sirva como tema de reflexão àqueles que, ingênua e inadvertidamente, pensam em votar a favor dos cinco anos de duração do mandato do atual Presidente da República. Digo isso porque, embora não sejam em grande número os ingênuos, poderão decidir essa eleição e, se aqui não houver concentração de esforços em torno dos quatro anos – que foi o compromisso assumido pelo Presidente – se não houver a retirada da proposta de cinco anos, automaticamente estaremos condenados a aturar por mais três anos essa infelicidade que se abateu sobre o País, que é o Governo José Sarney.

O SR. TADEU FRANÇA (PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Diretor-Presidente do IBGE, Eson Nunes, não aceitou o papel de carrasco da demissão dos servidores da empresa, e agora, após haver sofrido a própria exoneração por essa nobre recusa, perpetua-se como um símbolo de justiça e respeito ao servidor.

O sarneysmo sem povo está golpeando os servidores com o castigo de achatamento salarial sem precedentes em nossa História e, arbitrariamente, lhes nega ainda o direito de exercer a legítima defesa pelo recurso à greve, como medida extrema de luta que lhes possa assegurar condições dignas de sobrevivência.

Nosso repúdio, portanto, à proletarização ditatorial imposta por Sarney contra os trabalhadores a quem acena agora com as armas iníquas da exoneração de cargos, suspensão e demissões, a exemplo das já anunciadas em manchetes intimidatórias, envolvendo 120 servidores.

Saibam, trabalhadores do IBGE, que em nosso peito calam com profundas ressonâncias as suas palavras, quando afirmam que "optaram pela greve de fome que, se não for suficiente para sensibilizar a quem nos pode ajudar, serve ao menos como treinamento para a nossa condição futura".

O impasse está colocado. Ante as demissões impostas, os trabalhadores devem responder com a força da união e da solidariedade, porque ou os trabalhadores derrotam Sarney, ou Sarney fulminará os trabalhadores do País.

O congelamento de salários em meio ao oceano da inflação e dos juros abusivos é uma grave ofensa a quem trabalha. Para o Governo Sarney, "o operário está deixando de ser digno de seu salário". Por isso, mais do que nunca, que se unam os servidores mal remunerados, os subempregados e os que nem emprego possuem, para que, de Norte a Sul do País, proclamem a uma só voz:

Fora Sarney! Diretas, já!

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Brasília não é apenas a capital da República, mas também a capital da greve, neste País. Temos em nossa cidade um calendário dos dias específicos para as greves. Os médicos e dentistas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal encontram-se paralizados há trinta dias. Agora são também os professores e os rodoviários. O brasileiro vive sobressaltado, sem possibilidade de trabalhar, de receber atendimento médico, e sem que os seus filhos possam estudar.

Sr. Presidente, para que V. Ex.^a analise a gravidade desta situação, ontem uma senhora me procurou a fim de trocar uma receita de um anticonvulsivante para o seu filho, que faz uso permanente dessa medicação. Essa receita tem de ser substituído a cada quinze dias. Se ele não tomar esse remédio, possivelmente entrará em convulsão. Como os serviços médicos de manutenção não estão funcionando, apenas os de emergência, será preciso que essa criança entre em convulsão para poder ser atendida no serviço médico.

Vejam a que ponto chegou a insensibilidade do Governo ao não tentar dialogar com essas classes que prestam importantes serviços a esta cidade como a dos médicos e dentistas, para resolver essa situação. Transferiram o problema para a Justiça, como se não fosse de justiça resolver essa questão.

Quem sofre com isto? O povo brasileiro, que não tem a quem recorrer.

Da mesma maneira estão os rodoviários e os professores, os quais além da situação agravada pelos píssimos salários, ainda têm a URP retirada, E, pior ainda: aqueles que eventualmente recebem alguma gratificação, através de decreto-lei, tiveram congeladas essas vantagens por uma medida que não tem o consenso popular nem a resposta do povo, no sentido de dizer se valia a pena ou não pressionar mais ainda a classe trabalhadora.

Há dois ou três meses o País transfere milhões de dólares para pagar uma dívida externa a respeito da qual até hoje se discute de quem é a culpa, e em troca dessa remessa para o exterior, desse pagamento de juros, o Governo responde ao povo trabalhador com um arrocho salarial nunca visto antes.

Pedimos que a Mesa busque através de pedido de informações dirigida ao Sr. Governador, as razões pelas quais S. Ex.^a não se senta à mesa com os médicos, dentistas, rodoviários e professores, para resolver esse problema que está maltratando tanto o povo brasileiro.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os três mil e quinhentos funcionários do IBGE estão sendo, como os demais trabalhadores brasileiros, vitimados pela política econômica de arrocho salarial do governo.

Os companheiros estão em campanha salarial porque a data-base deles é março e já transcorreu mais de um mês sem que o Governo tenha apontado respostas para negociação com a representação daqueles trabalhadores. Ao contrário, reprime-a sua manifestação, intervém no órgão, demite, e agora os ameaça com novas demissões.

A nossa solidariedade aos companheiros pelo seu esforço, em nome do Partido dos Trabalha-

dores, junto com outras forças políticas comprometidas com a luta dos trabalhadores brasileiros.

Queremos que S. Ex.^a o Ministro João Batista Abreu, reabra as negociações com os funcionários do IBGE e que sejam sustadas todas as demissões já havidas ou por ocorrer.

Queremos também congratular-nos com este Congresso Constituinte por algumas decisões tomadas na sessão de ontem. Acabar com privilégios de parlamentares, juizes e militares, com relação ao pagamento de impostos, pensamos, foi uma decisão acertada e consentânea com o interesse da maioria do povo.

Gostaríamos de registrar a nossa desconformidade com outras decisões: ontem perdemos a oportunidade de criar o imposto sobre o patrimônio líquido. Aqueles que detêm ações, debêntures, depósitos, dólares, jóias e outros recursos que implicam em riqueza continuarão a não pagar um tributo proporcional ao volume desse patrimônio. Substituiu-se o patrimônio líquido pelas grandes fortunas, sem precisar o que é grande fortuna. Portanto, não se fez, aí, justiça.

Entendemos que as fundações de seguro de previdência privada, na verdade, não poderiam receber também o privilégio de não pagar tributos, particularmente quando, por lei, aplicam enormes recursos no mercado financeiro. Penso que essas fundações não devem pagar tributo sobre a contribuição vinda dos instituidores, porque seria bitributá-las, nem sobre a contribuição, para incremento do seu patrimônio, vinda dos trabalhadores, em sua maioria compulsoriamente associados dessas fundações, porque também seria bitributá-las. Mas acho que a Assembléia Nacional Constituinte agiu acertadamente ao impedir que elas tivessem o benefício do não pagamento de tributos sobre as aplicações enormes que fazem. Devem pagar tributo sobre o resultado dessas aplicações; a lei ordinária deverá regular isso.

Por último, queríamos dizer que a política de privatização encetada pelo Governo às escondidas, sem transparência, é uma ameaça à soberania nacional, é medida que vai ao encontro dos interesses do grande capital nacional e multinacional, porque, na verdade, procura-se, na prática, realizar aquela filosofia de socialização dos custos e privatização dos lucros.

A EBTU está ameaçada de ser privatizada. O setor de transporte coletivo, num Estado democrático, que efetivamente esteja a fim de atender às necessidades sociais, em áreas prioritárias, tem de ser estatizado, ou seja, o Estado deve controlá-lo numa sociedade organizada. Chamamos a atenção desta Assembléia Nacional Constituinte para que não permita a privatização de empresas como a EBTU e outras relativas a setores básicos da economia, pois essa privatização, na verdade, visará apenas a atender aos interesses do grande capital nacional e multinacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência avisa aos Srs. Constituintes que se encontram nos seus gabinetes que dentro de alguns instantes procederemos à verificação de **quorum** o início da Ordem do Dia. Estamos praticamente no final dos pronunciamentos dos Srs. Constituintes que se postaram diante da tribuna.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dois eventos merecem registro pelo seu maior significado para o Estado do Ceará. Ontem, no Palácio Cambéa, foi assinado um protocolo para a constituição de um grupo de trabalho formado por técnicos da Nuclebrás, da Petrofértil e do Governo do Estado, visando à implantação da futura empresa que explorará a Jazida de Itaitaia, no Município de Santa Quitéria. Para desenvolver esse trabalho, tal empresa absorverá recursos da ordem de 250 milhões de dólares na exploração e utilização de fosfato que envolve a jazida de urânio de Itaitaia e que possibilitará a utilização dos recursos da conversão da dívida externa. Para esse fim, a Petrofértil participará com 30% das ações.

O restante destina-se à iniciativa privada e à captação desses recursos constantes da conversão da dívida externa.

Hoje, também em Fortaleza, estará presente o Sr. Keiler Carvalho da Rocha, Diretor da área de Mercado de Capitais do Banco Central, para fazer o lançamento do primeiro Fundo de Conversão Regional da Dívida Externa, cuja regulamentação foi realizada antontem pelo Banco Central. Esperamos que os recursos fruto dessa conversão da dívida externa possam não só viabilizar a exploração dos recursos de Itaitaia, mas também ensejar o desenvolvimento do nosso Estado e do Nordeste, através da chegada de capitais para aqueles investimentos, porque, até hoje, os recursos do Governo Federal não foram deslocados para viabilizar a infra-estrutura econômica do Estado.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 18 de junho próximo, a colônia japonesa no Brasil comemorará, oficialmente, o octogésimo aniversário do desembarque, no porto de Santos, da primeira leva de 781 imigrantes daquele país que, de bordo do navio "Kasato-Maru," desceram para iniciar uma corrente que ainda não terminou.

Espalhados por quase todo o Brasil, mas concentrados especialmente no Estado de São Paulo, esses pioneiros, seus filhos e seus netos (e outros imigrantes que continuam aportando ao Brasil) trouxeram para cá sua cultura milenar, sua tenacidade no trabalho, sua fibra singular para enfrentar e vencer situações adversas, e sua engenhosidade no mundo todo conhecida e reconhecida.

A marca de sua atividade, Sr. Presidente, está estereotipada nos mais diversos ramos do trabalho, da produção, das artes, do estudo, da ciência, da política e do lazer. Sua maior engenhosidade, entretanto, foi a rápida adaptação em uma nova pátria, onde tudo lhes era diferente: a religião, a cultura, o modo de trabalhar, a língua, os costumes, a organização familiar. Conseguindo manter quase intactos seus traços culturais, foram recebidos e assimilados pelos brasileiros, pois desde logo mostraram que vinham para colaborar, para contribuir, para somar.

Associando-me, pois às festividades com que eles vão comemorar, durante todo este ano, em várias partes do Brasil, essa efeméride, saúdo daqui os quatro sobreviventes daquele primeiro grupo de 781 imigrantes; os imigrantes que vieram depois; seus filhos e famílias; seus netos e até

bisnetos; os representantes consulares e diplomáticos do Japão acreditados juntos ao Governo Brasileiro e a própria nação japonesa. O Brasil, mais especialmente o Estado de São Paulo, orgulha-se de ter em seu seio muitos japoneses naturalizados, mas mesmo aqueles que preferiram continuar com sua nacionalidade de origem têm provado tanto amor por nossa terra, que podem ser considerados brasileiros.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, um dos aspectos da política brasileira que mais chamam a atenção de quem começa a participar deste círculo restrito e privado do Poder na República é a verdadeira cultura da pena e a autocomplacência de políticos oficiais do Governo. Mais uma vez o Presidente da República foi ao rádio, nesta manhã, para dizer que é vítima de terrorismo moral, violências verbais e outras formas de acuamentos que, segundo S. Ex.^a, atingem sua pessoa e tornam difícil o exercício do poder pela Presidência da República.

É espantosa a preocupação do Presidente da República com seu próprio destino, com sua própria pessoa, num país em que há fome, miséria, violência e dificuldade de sobrevivência para a maioria do povo. Chega a ser um escândalo o Presidente da República ter tanto tempo para suas preocupações pessoais. Um homem com esse tipo de comportamento deveria abrir mão do cargo que ocupa, para que outro cidadão, mais dedicado às causas públicas, menos ensimesmado, menos preocupado consigo próprio, menos voltado para seus problemas pessoais e por sua visão do destino em relação a ele próprio ocupasse seu lugar, um homem de quem o Brasil necessita neste momento, alguém com uma visão mais ampla dos problemas nacionais e, principalmente, com a certeza da pequenez de seus problemas diante dos desafios e dos problemas da maioria do nosso povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta oportunidade solene, quando comemoramos o centenário da Lei Áurea, queremos homenagear a bravura do negro brasileiro.

Sua pertinácia e seu amor às suas origens, não permitiram que sua raça fosse extinta do panorama étnico da nossa Nação.

Damos hoje graças a Deus por termos o negro como importante elemento na formação do homem brasileiro. Sua cor, sua cultura e sua fé, mesclados a outras raças, produziram um povo forte e altaneiro, dono de uma pátria que suscita inveja a muitos povos.

A nobreza de Isabel e os ideais de José do Patrocínio fizeram jus ao sangue derramado nos quilombos. Porém o resgate da liberdade deixada alhures na África não terminou.

Não nos basta a simples abolição física, assinada pela Princesa Isabel; interessa-nos de fato, a quebra total e absoluta dos grilhões que atam nossas várias raças a preconceitos e explorações de toda ordem. Estes são, nobres Constituintes, mais duros que a têmpera das correntes que subjogavam nossos negros, mais apertados que os elos que lhes laceravam as carnes.

Hoje, a abolição foi extinta e substituída por uma nova forma de escravidão. Senhores de modernos "engenhos" cujas moendas não produzem mais apenas o açúcar, e sim fazem delas brotar automóveis, máquinas diversas, e toda uma gama de parafernália contemporânea, subjagam seus empregados, não lhes dando sequer o direito que precedeu a Lei Áurea, a alforria.

Temos hoje o "Tronco" dos alugueis escorchantes. Nosso escravo urbano não tem o direito ao menos à senzala para dar-lhe abrigo.

Impera hoje o torniquete do arrocho salarial, empunhado por uma política monetária algoz.

Tal qual os antigos mercadores faziam, o **status-quo** da sociedade separa os pais dos seus filhos, largando-os maltrapilhos pelas ruas, enquanto seus pais-escravos carregam seu jugo diário, para quase não ter o direito ao parco alimento. Modernos "capitães-do-mato" subjagam, na terra, os escravos rurais.

Não lhes é dado o direito à terra. Mantê-lo agregado, praticando o escambo do trabalho pelo grão, do suor pela farinha, dos calos na mão pelo sal é mais interessante do que dispor do seu latifúndio, praticando a Áurea Lei da reforma agrária.

É este, Srs. Constituintes, o nosso lamento. Nesta data, quando nossas consciências estão abertas às questões raciais, não poderíamos furtar-nos à oportunidade que nos dá esta tribuna, de abordar outro assunto que envergonha o mundo livre: a questão segregacionista da África do Sul.

Aquele país, Senhores, é, no concerto das Nações, o instrumento que desafina. Avoca a si a minoria branca sul-africana um direito só dado aos deuses mitológicos: o de dispor da vida de outrem.

Não se admite, no panorama sociológico mundial, tamanha barbárie.

Tal disposição de subjugar uma raça só se viu em Hitler, e dele o mundo livre cobrou caro. Até hoje julga-se seu carrasco.

Não podemos nós, os apregoadores da liberdade, permitir que a História se repita.

Devemos juntar-nos ao coro dos que clamam pela justiça e aliar-nos aos combatentes pela liberdade dos negros sul-africanos.

Concito todos os Exm^{os} Parlamentares desta Casa, guardiões da consciência democrática, a que nos unamos na exigência do rompimento imediato das relações comerciais, políticas e diplomáticas entre o Brasil e a África do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, introduzido em nossa legislação social pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, ensinava, originalmente, taxas de juros variáveis em função do tempo de permanência do empregado na empresa.

Entretanto, esse justo critério foi alterado pela Lei nº 5.705, de 21 de setembro de 1971, que uniformizou em três por cento a capitalização dos juros dos depósitos do FGTS.

Pois bem, a esta altura, é de ressaltar-se que a Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, que possibilitou aos empregados a opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com efeitos

retroativos, deixou de consignar, expressamente, que a opção faria jus à capitalização de juros na forma original, ou seja, em função do tempo de permanência do empregado na empresa.

Em face dessa situação, número substancial de empregados que fizeram uso da opção com efeitos retroativos tem recorrido à Justiça, que vem reconhecendo o direito em tela.

Nesta conformidade, em face da jurisprudência pacífica que se constitui sobre a matéria, é de toda conveniência que a legislação, desde logo, consagre tal direito, a fim de que os empregados prejudicados não sejam forçados a apelar ao Judiciário.

Nesse sentido, estamos oferecendo à apreciação desta Casa proposição para a qual pedimos, desta tribuna, o apoio de nossos ilustres Pares.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos neste instante parabenizar o Deputado Milton Temer, do Rio de Janeiro, pelo artigo que fez publicar no "Jornal do Brasil", no último dia 23, identificando com brilhantismo o Sr. Leonel Brizola com o ditador Benito Mussolini.

Destaca o nobre colega, com propriedade, que as recentes declarações do Sr. Leonel Brizola são muito parecidas na forma e absolutamente idênticas na essência quando comparadas às de Mussolini, feitas em 1921.

Naquela época, um ano antes de os fascistas assumirem o Poder na Itália, o Ditador declarava:

"O nosso programa é simples. Queremos governar o país". Agora, 67 anos depois, o Sr. Leonel Brizola não foi nada original ao afirmar: "Eu não tenho programa. O PDT não tem programa. É preciso assumir, primeiro, para ver o que vamos fazer."

Pela oportunidade do assunto abordado pelo nobre Constituinte carioca, passamos a ler o artigo para que faça parte de nosso discurso. Sob o título "Coincidência Preocupante", diz Milton Temer:

"O nosso programa é simples. Queremos governar o País.

Se esta afirmação for proposta como teste ao leitor atento do JB, para saber onde, e por quem, ela foi feita, a resposta virá quase de pronto: Leonel Brizola, na reunião com um grupo de empresários, em Brasília, conforme noticiou o jornal, em sua edição de 5 de março.

Pois terá errado o ilustre leitor.

A afirmação é de 1921 – um ano antes, portanto, da Marcha sobre Roma, que levou os fascistas ao poder na Itália e seu autor é o ditador Benito Mussolini, conforme atesta a "Opera Omnia", na página 416 do volume XVIII.

O que o JB publicou, da lavra do flamante ex-governador do Rio de Janeiro, foi algo muito parecido na forma, e absolutamente idêntico na essência – o que torna bastante justificável o equívoco de quem responde rapidamente ao teste proposto: "Eu não tenho programa. O PDT não tem programa. É preciso assumir, primeiro, para ver o que vamos fazer".

Ressalvada a injustiça contra seu próprio partido – a ação dos seus parlamentares, tanto no âmbito da Constituinte, quanto no da Assembléia Estadual, na luta organizada pelo avanço da democracia, desmente a ausência de programa –, pode-se invocar que uma simples coincidência oratória não pode levar adiante qualquer especulação sobre as possíveis identidades entre Brizola e o Duce.

Lamentavelmente, a coincidência não é episódica. Ela se repete constantemente na comparação dos métodos de trabalho; na escolha e definição dos adversários, nos atos e palavras contra os partidos progressistas; e nações absoluta instrumentalização das instituições da sociedade civil em seu próprio interesse.

Para não voltar muito atrás, vale lembrar uma outra pérola de formulação autoritária, proferida na saída da reunião dos presidentes de partidos – que, se imaginava, havia sido organizada justamente para dar resposta às ameaças autoritárias incessantes aqui e ali –, e que não pode deixar de ser preocupante para quem pensa a questão democrática como fundamental na construção de uma sociedade mais justa e moderna em nosso País: "A Nação está sob duas ameaças. Uma, do Executivo sobre a Constituinte. Mas a principal é a da Constituinte contra a sociedade, caso vote o parlamentarismo". O grifo não é acidental. Ele frisa a ênfase oral que o ex-governador empregou no ataque à Constituinte.

O que quer dizer isto?

Quer dizer que se a Constituinte vota o presidencialismo, tudo bem. Ela estará votando como pensa o povo, e como interessa a Brizola. Se ela, no entanto, buscase o exemplo internacional, o da organização da sociedade nos países mais democráticos do mundo, onde o regime parlamentarista serviu para a consolidação dos partidos políticos e à manutenção do espaço para os conflitos sociais, sem traumas para a normalidade institucional, aí ela estará cometendo um "golpe contra o povo".

E o ex-governador, coerente com seu desprezo histórico pelo parlamento e a tudo o mais que signifique descentralização do poder, vai fazer o quê? Não tem saída: vai-se juntar ao discurso e ação do que há de mais reacionário neste País, para o ataque à única instituição ainda viva na Organização dos Poderes, que é o Congresso. Para o verdadeiro golpe.

"Há nele uma necessidade quase física de agir, de polemizar, o que marca também sua ação como chefe de governo. Sua arma é a inegável capacidade de sacudir multidões por meio de processos oratórios sempre tensos (...) Os princípios não são levados em conta; as doutrinas, ele as faz um instrumento de tática a utilizar segundo as circunstâncias e os homens.

Não há suspensão a fazer. Trata-se de um retrato de Mussolini, segundo o historiador italiano Frederico Chabod, citado por Bergeron e Roncayolo em "Lo Monde et son Histoire", livro didático muito importante para se

conhecer outros tópicos do fascismo, a partir de Mussolini.

O Duce, é bom lembrar, antes de descambar para o nacionalismo extremado que o levou a fazer de comunistas, social-democratas e socialistas os inimigos a eliminar com suas brigadas fascistas, chegou a ser secretário da Executiva do PSI, além de responsável – em 1912 – pelo jornal "Avanti", órgão oficial do partido. Na virada, foi a questão democrática; o respeito pelas instituições da organização da sociedade civil, seus partidos políticos, que ele abandonou. Seu socialismo é adaptado, então, a uma nova cara: à proteção dos deserdados (que, na Argentina de Peron, viraram os descamisados), "abandonados pelos instrumentos da democracia burguesa", sem mediações.

Qualquer semelhança, portanto, como os discursos voltados para o atendimento imediato das necessidades dos segmentos majoritários de nossa população, hoje vivendo em estado de quase miséria absoluta, não é mera coincidência. É demagogia populista, mesmo. Que passa sem ser percebida em seus reais propósitos, como passou a "vaquinha em cada quintal", da campanha de 82, para o governo do Rio.

Qualquer semelhança, portanto, com as alianças a qualquer preço – mas sempre pela direita, é bom – frisar para atacar e transformar em alvo principal os social-democratas do PMDB, os socialistas do PSB e PT, e os comunistas com a participação, ou não, da brizolândia, não é mera coincidência.

"A perspectiva populista, que incita a pescar em águas turvas, não manifesta nenhum apreço especial pelo estado de direito. E, mesmo quando fala uma linguagem de esquerda, o líder populista carismático se empenha, na prática, em estorvar a organização dos movimentos populares de baixo para cima. Porque sua eficácia depende de uma relação direta (sem os problemas criados por genuínas lideranças intermediárias) entre ele e as massas deserdadas", como explica o filósofo e cientista político Leandro Konder, um dos mais importantes historiadores das idéias socialista no Brasil.

E é verdade. O socialismo desperta forte desconfiança no líder populista carismático. Se os socialistas que o procuram forem céticos, dispostos a tudo (inclusive a apoiá-lo), ou idealistas românticos e doutrinários à moda antiga, ele não os levará a sério, porém permitirá que o sirvam. Caso sejam socialistas democráticos modernos, entretanto, ele arranjará um meio de afastá-los. A democracia, em sua expressão moderna, descentraliza poderes que ele quer ver centralizados – em suas mãos.

Sei também que existem diferenças importantes entre Mussolini e Brizola. Não estou forçando nenhuma equiparação mecânica entre os dois. O que tento fazer aqui é uma advertência: uma posição sistematicamente antiliberal e antidemocrática no Brasil, hoje, pode abrir caminho a uma ditadura. O populismo pode conseguir aqui, por outros meios, o que Mussolini obteve na Itália, pelos méto-

dos do fascismo clássico. E o que Vargas, de 37, com seu Estado Novo, já mostrou ser possível, no Brasil."

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de encaminhar ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, requerimento propondo a formação de uma Comissão Externa do Poder Legislativo para observar os efeitos e repercussões do regime do **apartheid** na própria África do Sul, na Namíbia, Angola e Moçambique. Em face da principal tarefa de elaboração da Nova Carta Magna em que estamos envolvidos, sugerimos ao Presidente do Congresso Nacional que essa delegação inicie sua missão de paz imediatamente após à promulgação da nova Constituição.

Junto com os Deputados Constituintes Paulo Paim (PT – RS), Edmilson Valentim (PC do B – RJ) e Benedita da Silva (PT – RJ), subscrevem esse requerimento às lideranças partidárias atuantes na Constituinte e mais de quarenta parlamentares. Na certeza de que a condenação ao **apartheid** encontra um amplo apoio na Constituinte e na sociedade brasileira, e exatamente por isso, tendo a responsabilidade histórica e ética de isolá-lo da convivência internacional, estamos convencidos de que a formação da Comissão Externa do Poder legislativo brasileiro terá papel de alta relevância a desenvolver.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte do texto do requerimento enviado ao Presidente do Congresso Nacional.

(REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR)

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena,

MD Presidente do Congresso Nacional
Com fulcro na alínea e do parágrafo único do art. 30 e § 2º do art. 36 da Constituição Federal, nos arts. 69, 70 e alínea b do art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a formação de uma Comissão Externa do Poder Legislativo brasileiro, composta de Senadores e Deputados, para observar os efeitos do regime do **apartheid** na própria África do Sul, em Namíbia, Angola e Moçambique.

Essa Comissão realizará a missão respaldada no princípio da autodeterminação dos povos, base de sustentação da política externa brasileira, e nas Resoluções da Organização das Nações Unidas com relação ao sistema do **apartheid**.

A missão de paz da Comissão será iniciada logo após a promulgação da nova Constituição.

Justificação

1. A cada momento, parece evidenciar-se o objetivo do regime sul-africano de, utilizando seu imponente poderio bélico e econômico, tentar travar a construção dos novos estados africanos de Moçambique, Angola (países de que o Brasil foi pioneiro em reconhecer a independência) e demais estados de primeira linha, o que representa perigosa ameaça à paz e à estabilidade internacionais. O jornal sul-africano "New Nation", que acaba de ser suspenso, parece em caráter definitivo, denuncia claramente os propósitos belicistas do regime sul-africano.

2. A estratégia de Pretória parece impor a dependência econômica e a dominação política e seus vizinhos, cujos territórios são violados e destruídos pontos e instalações estratégicas, como estradas, ferrovias, instalações portuárias, petrolíferas, centrais de energia, serviços de comunicações, etc, para privar estes países de suas saídas comerciais naturais para o mar e obrigá-los a dependência dos sistemas de transporte de Pretória para suas exportações e importações, uma rel situação de "guerra não declarada".

3. O regime do **apartheid** – que passou perigosamente a testar armas táticas nucleares – criou foco de tensão na África austral, com inegáveis e iminentes riscos à paz mundial, intensificando sua campanha de intimidação aos países vizinhos.

4. Mais de 300 Constituintes já subscreveram Exposição de Motivos ao Sr. Presidente da República, encarecendo o rompimento de relações diplomáticas e comerciais com o regime do **apartheid**.

5. A nova Constituição consagra entre os princípios definidos da política internacional brasileira o repúdio ao racismo. Não se pode considerar, em qualquer ponto da terra, o homem criminoso ou indigno pelo fato de ter nascido com a cor da pele escura. Enquanto existir o **apartheid** como forma de governo, como filosofia de vida, como ideologia de uma minoria rica de bens materiais e agressiva, estarão permanentemente ameaçados os valores humanos e a paz entre os povos.

6. A Organização das Nações Unidas já determinou, através da Resolução 435, de 1978, de seu Conselho de Segurança, a retirada das tropas sul-africanas da Namíbia, para que este país pudesse alcançar independência e autonomia política. Até hoje, a Namíbia continua ocupada e colonizada pela África do Sul, com seus habitantes sujeitos às cruéis leis do **apartheid**, praticamente na miséria, enquanto o governo sul-africano explora as extraordinárias riquezas naturais e outros recursos naturais existentes no território namíbio, num desafio direto ao poder resolutivo da Organização das Nações Unidas.

7. Pela sua formação histórica, possuindo a segunda população negra do mundo, o Brasil tem a responsabilidade política e moral de isolar da convivência internacional o regime do **apartheid**, apoiando o povo sul-africano na busca de sua autodeterminação.

8. O **apartheid** é a política oficial do regime racista da África do Sul, consagrado em sua Constituição e em suas leis. Constitui uma violação a cada um dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Na África do Sul se desenvolve a maior tragédia de nosso tempo. Das 18.966 pessoas detidas em 1985 por delitos de índole política, 13.556 tinham menos de 20 anos de idade; quase 3.000 dos encarcerados tinham menos de 16 anos, além das graves restrições aos meios de comunicação. Tal sistema está conduzindo as pessoas de raça negra a nova forma de escravidão, sob o complacente olhar de governos e povos que deveriam zelar para erradicar mancha tão odiosa nas civilizações de nosso tempo.

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente,

Srs. constituintes, o Dr. Tuffik Mattar, nacional e internacionalmente conhecido por seus trabalhos em medicina para idosos, cumpriu no mês passado (e ainda continua neste mês) uma autêntica peregrinação pelas principais cidades paulistas, pregando a necessidade de "os Constituintes votarem leis de proteção ao idoso", com apoio especial das Lojas Maçônicas do Interior e da Capital paulista, tendo sido em algumas cidades, como Bauru, hóspede oficial do Município.

O famoso geriatra paulista desempenha, assim, e de modo competente, seu trabalho quase que apostólico em favor de uma camada da população que tem sido sistemática e historicamente esquecida pelas sucessivas administrações federais, estaduais e municipais – os idosos.

Quando se esperava que a Assembléia Nacional Constituinte, presidida por um dos mais ilustres idosos do Brasil, o Dr. Ulysses Guimarães, dispensasse aos mais velhos, atenção especial, estamos vendo, com grande desapontamento, que até o contrário tem acontecido, isto é, projetos em defesa dessa camada do povo estão sendo boicotados, por culpa até do próprio Presidente Ulysses Guimarães.

É incrível que isto esteja acontecendo, mas é o que denunciam os jornais **O Estado de São Paulo e Folha da Tarde**, nas mesmas notícias em que enaltecem o trabalho do geriatra Tuffik Mattar.

Aproveito a oportunidade, pois para lembrar a todos os ilustres Constituintes que a inexorável máquina do tempo vai fazer de nós todos, um dia, pessoas velhas e impossibilitadas, ou física ou legalmente, de trabalhar para nosso sustento e de nossa família, necessitando (mesmo os mais bafejados pela fortuna) de uma legislação protetora humana e abrangente que garanta uma vida digna nesse período em que às vezes até os próprios familiares abandonam seus genitores e progenitores.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, o Estado de Santa Catarina, pela capacidade laboram da sua gente e pela potencialidade da sua terra, tem condições de proporcionar a este País meios para o seu progresso e desenvolvimento.

Ao lado do sistema fundiário, com mais de duzentos mil pequenos e médios produtores rurais, dos trabalhadores, capazes e artífices, e de um empresariado que se destaca no cenário nacional e no comércio internacional, há ainda a considerar a Universidade Federal de Santa Catarina, a Telesa e a Acate, que congrega empresas destinadas a implantar pólo industrial para os setores de microeletrônica e telecomunicações.

Diante deste contexto, o Governador Pedro Ivo Campos, simbolizando a reivindicação, o anseio e a vontade dos catarinenses, solicitou ao Dr. Antônio Carlos Magalhães, Ministro das Comunicações, a instalação de um núcleo do CPqD, dentro da política federal que preconiza descentralizar o Centro de Pesquisas de Desenvolvimento da Telebrás, de Campinas.

Aliás, o Estado de Santa Catarina tem demonstrado, ao longo de sua História, sua capacidade para responder aos anseios e às necessidades desta Nação. As respostas foram imediatas no setor da maçã, do alho, da pasta mecânica, da celulose, papel e papelão, da metalurgia, mecâ-

nica, têxteis, móveis e madeiras, azulejos, refratários e pisos, autopeças, refrigeração e assim por diante, sem mencionar as produtivas indústrias de produtos da bovinocultura, ovinocultura e suinocultura, a soja, o milho e o trigo.

A exposição de motivos do Governador Pedro Ivo está vazada nos seguintes termos:

Nº 02017/88

Florianópolis, 21 de março de 1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Magalhães
Digníssimo Ministro das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Após o saneamento financeiro alcançado pelo Governo, com o esforço de muitos e sacrifício de todos, com probidade e competência, retomamos o desenvolvimento econômico e constatamos o desempenho significativo do setor da industrialização, apesar das dificuldades por que passa o País.

É preciso que a estrutura do nosso sistema econômico acompanhe as modificações ocorridas no sistema nacional. Os nossos documentos demonstram que exercitamos uma relativa liderança industrial que tem seu suporte preponderantemente nos ramos tradicionais e em unidades importantes em que predominam bens de capital e tecnologia, sobressaindo-se as indústrias de transformação.

Este fato nos permite produzir e disputar o comércio exterior, contribuindo com o balanço de pagamento do País, possibilitando participar no financiamento do desenvolvimento nacional. Este desempenho não decorre de estímulos especiais do Governo Federal, visto que, também, não fomos beneficiados pelo modelo centralizado adotado para a região Sudeste, que as vezes eram agressivos as nossas realidades.

Excelência, a nossa geografia industrial impõe um, esforço extraordinário para que possamos competir no mercado nacional e internacional. Temos que nos superar em atitude psicológica, capacidade empresarial e qualidade de mão-de-obra.

A preservação do modelo de crescimento industrial, da liquidez das nossas empresas e a sua expansão, nas proporções projetadas, qualitativa e quantitativamente, constitui a nossa reivindicação para continuar disputando a grandeza nacional e contribuir com os objetivos programados pelo planejamento brasileiro. Visto que somos um povo voltado para o trabalho, nos orgulhamos de fazê-lo bem feito e precisamos desfrutar do extraordinário prestígio do produto industrial catarinense.

É nosso convencimento, Senhor Ministro, que melhorando a composição do sistema industrial, com a implantação de novos empreendimentos e diversificação de outros, transcenderá no plano nacional o aperfeiçoamento do nosso mecanismo de comércio interno.

A adoção de uma nova estratégia precisa considerar as nossas conquistas, ampliar os resultados alcançados, o que impõe imprimir aos setores que utilizam técnicas de vanguarda velocidade superior de crescimento em relação aos setores mais tradicionais.

Para sustentar o desenvolvimento industrial catarinense é preciso selecionar a demanda do mercado consumidor nacional e internacional.

Os levantamentos periódicos realizados identificam oportunidades de investimentos na economia regional. A colaboração das Instituições de ensino Superior tem criado facilidades para o surgimento de novos empreendimentos em face da colaboração das entidades de pesquisas que aproximam o corpo docente das Universidades ao setor industrial.

As variáveis em jogo, no sistema econômico estadual, nos impõe defender a educação no contexto do crescimento. Como temos reiteradamente enfatizado, é a orientação da educação para o desenvolvimento, que decidirá o ritmo de progresso econômico, mais do que qualquer outro fator. O capital, na justa medida da disponibilidade da capacidade humana, será mais ou menos produtivo, pois é a capacidade humana que constitui fator limitante ao desenvolvimento.

É nossa convicção que, para realizar o planejamento específico, com a previsão dos recursos necessários para implantá-lo, precisaremos integrar o interesse público, representado pelos Governos Federal, Estadual e Municipal com as Instituições do Ensino Superior, na medida em que se coloca a futura produção e uso da tecnologia, como alternativa para realizar o crescimento econômico.

O fato impõe a necessidade de produzir mão-de-obra capaz de adaptar-se às implicações da evolução tecnológica, que é tarefa tanto do Governo quanto da iniciativa particular, os maiores beneficiários do investimento no homem.

São estas as razões precípuas, Senhor Ministro, pela qual o Governo, tendo conhecimento da política federal que preconiza descentralizar o Centro de Pesquisas de Desenvolvimento da Telebrás de Campinas, Estado de São Paulo, reivindica a localização de um Núcleo do CPQD para Florianópolis, Santa Catarina.

Justifica esta pretensão os seguintes argumentos:

1. O grande conceito que desfruta a Universidade Federal de Santa Catarina, principalmente o reconhecimento nacional e internacional dos seus cursos de engenharia – mecânica e elétrica, e o desejo de possuir um centro de pesquisa para gerar novos conhecimentos científicos e tecnológicos.

2. O convênio firmado entre a Telesc – Telecomunicações de Santa Catarina S.A. e a UFSC, para realização do curso de Pós-Graduação em Comunicação Digital, já implantado em março de 1987.

3. Existência de condomínio já consolidado de Médias e Pequenas Empresas, a ACATE – Associação Catarinense de Telemática e Eletrônica, que objetivam a implantação de um Pólo Industrial para os setores de Microeletrônica e Telecomunicações, na Região da Grande Florianópolis. São pequenas e médias indústrias que utilizam a mesma infra-estrutura, que futuramente destinarse-ão, ao distrito industrial.

As empresas que fazem parte da ACATE são: DIGITRO S.A. Sistemas Eletrônicos LTDA.

PRODUTO: Controladores Automáticos para Telecomunicações.

ELESAL – Elena Flávia Napolini Coelho ME.

PRODUTO: Controle de Saneamento

EXATA – Instrumentação Eletrônica LTDA.

PRODUTO: Glicoteste e Alarmes

COMANDATA – Equipamentos Eletrônicos Ltda.

PRODUTO: Modems E Equipamentos para Comunicação de Dados

COMPUSOFT – Desenvolvimento de Sistema Ltda.

PRODUTO: Software na Área Médica

DIGICART – Eletrônica Ltda.

PRODUTO: Placas de Circuito Impresso

DIRIG – Empreendimentos e Projetos e Sistemas Ltda.

PRODUTO: Automação Comercial

NTS – Núcleo de Tecnologia de Software Ltda.

PRODUTO: Software em Geral

IWESSEN S.A. – Indústria e Comércio

PRODUTO: – Componentes para Telecomunicações

ACS S.A. – Eletrônica de Telecomunicações

PRODUTO: Sistemas para Telefonia Rural

4. Excelente mercado para a captação e formação de mão-de-obra liderada pela UFSC.

Constatamos, no atual estágio, a existência, entre a Universidade e a indústria, de uma incubadora, onde nascem os projetos e os produtos que devem ser industrializados.

Foi idealizado a organização de uma Fundação, a CERTI – Centro Regional de Telemática, que objetiva desenvolver novas tecnologias e que já fabricam produtos sem similar nacional e internacional, que marcam um parque em formação.

Distinguem-se as seguintes empresas associadas:

4 S – Informática Indústria e Comércio Ltda.

PRODUTO: Controles de Vídeo (Estúdio)

SINTESP – Sintetizados Especiais Ltda.

PRODUTO: Componentes e Sensores de Cerâmica Sintetizados

WEG AUTOMAÇÃO S.A

PRODUTO: Acionamentos Automáticos

MICRO QUÍMICA – Indústria e Comércio Representações Ltda.

PRODUTO: Interfases Analíticas

OLSEN – Tecnologia S.A.

PRODUTO: Sistemas óticos de Medição para Controle Dimensional

INTELBRAS S.A.

PRODUTO: Interfases Industriais para Automação.

LOGIC – Indústria e Comércio Eletrônicos Ltda.

PRODUTO: Interfases para Computadores e Equipamentos de Força.

COMPAX – Computação e Automação de Sistemas Ltda.

REVAX – Indústria Comercial de Instrumentos Eletrônicos e Controladores Ltda.

PRODUTO: Instrumentos e Controladores para Pequenas Usinas Hidroelétricas

IN – SAL – Indústria e Comércio de Sensores Eletrônicos Ltda.

PRODUTO: Sensores Infra-Vermelhos e Magnéticos.

Devemos informar ainda que a Intelbrás participou recentemente da Feira Internacional de Genebra.

Para a consecução destes objetivos será necessário utilizar intensamente a mão-de-obra especializada e os recursos humanos, formados na UFSC e nas escolas profissionalizantes, as existentes e programadas, como a que será construída no Município de São José, que condicionam a

localização industrial na Região da Grande Florianópolis, em face da existência da integração Universidade, comunidade, docentes e profissionais.

Como conseqüência, o nosso sistema industrial se beneficiará com a melhoria de mão-de-obra, aumentará o nível salarial, propiciará a geração de novos empregos, promoverá o interesse fiscal aumentando a arrecadação tributária, o incremento da renda e o melhoramento da produtividade da economia estadual.

A localização do CPqD, em Florianópolis, possibilitará novos e sofisticados investimentos, com grande repercussão na economia nacional, melhoria do nível cultural, e por via de conseqüência organizará uma sociedade científica polarizadora de novas tecnologias com influência direta no padrão de vida da população.

Conduzirá o fortalecimento do Parque Industrial, que será decorrência do desenvolvimento de novas tecnologias e produtos, aperfeiçoamento de mão-de-obra especializada e com a concentração de novas indústrias.

A Universidade será também beneficiada, visto que, o intercâmbio com o CPqD possibilitará:

a) organizar um corpo docente de pesquisadores com conhecimentos especiais e atuantes em novas tecnologias de ponta;

b) ampliação das atividades dos docentes, nos trabalhos do CPqD, nas unidades instaladas e nas em implantação, possibilitando aprimoramento científico e profissional;

c) maior participação dos docentes em eventos técnicos, seminários, congressos, estudos no exterior, etc.;

d) maior facilidade para execução de pesquisas e aprimoramento da Universidade, bem como, sua divulgação junto à comunidade científica e industrial;

e) envolvimento consentâneo da UFSC com o sistema TELEBRÁS, que possibilitará, incremento de oportunidades de trabalho ao STB, idem, de vagas para estagiários e facilidades para adequar seus laboratórios, em face de conseguir todo o instrumental, como pelo uso das instalações do CPqD para o ensino e a pesquisa;

f) maior demanda de mão-de-obra especializada de consultoria técnica, aumento da convivência com setores de novas tecnologias, idem, de novas pesquisas, como incremento do parque industrial.

Com relação à Telesc se consagrarão as oportunidades de:

1. aumento do intercâmbio com o CPqD;

2. formação de um novo conceito de Empresa Estatal, seja no âmbito social, no sentido de gerar empregos para o setor privado, como de prestação de serviços;

3. facilitamento para promoção de desenvolvimento em Assuntos Industriais pela utilização de recursos materiais e humanos do CPqD, à nível de solução de problemas técnicos, com produtividade específica e precisa de testes de aceitação e homologação;

4. fortalecimento do sistema econômico com retorno direto de uso dos serviços de telecomunicações. Devido ao fato de que, no futuro, o negócio evoluirá para a transmissão de dados, isto é, transporte de informações, pela conversação de computadores;

5. maior participação na evolução tecnológica;

6. consolidação da imagem da Telesc que precisa adaptar-se aos novos tempos, no máximo de 5 anos.

Ocorre ótima oportunidade para se concretizar uma programação concebida com a decisão do Governo Federal, a colaboração do Governo do Estado e a participação do Município, para realizar os objetivos preconizados pelo desenvolvimento estadual e alcançar uma melhor composição do sistema econômico de Santa Catarina, integrando-o ao desenvolvimento nacional.

A estes argumentos devemos acrescentar, para justificar a implantação do Centro, o clima ameno da região, o seu potencial físico, os recursos náuticos, o ambiente rural da ilha e do continente, da serra e do planalto que oferecem variadas opções de domicílio e oportunidades de lazer, indispensável para restaurar energias de quem exercita intensa vida intelectual.

Sobrepondo-se a existência dos equipamentos sociais básicos, organização dos serviços públicos, atualização sistemática de planos diretores para encaminhar o crescimento das cidades e dos Municípios da região, possibilitando a construção de núcleos habitacionais projetados especificamente em face da existência de disponibilidade de áreas sem grandes problemas sociais.

Fechando o ciclo, a Telesc possui espaço físico adequado para implantar o CPqD, que propiciará a instalação de indústrias na região que não agridam o seu ecossistema, conforme estabelece as diretrizes políticas dos planejamentos municipais.

Constituirá também argumento de valor a índole do povo catarinense alegre, que sabe receber bem, criativo, perseverante, perceptivo e com grande vocação para trabalhos que exigem sensibilidade.

A região da grande Florianópolis está integrada aos sistemas estadual, nacional e internacional de transportes, sobrelevando as condições técnicas do Aeroporto Hercílio Luz, alternativo para as grandes rotas e na expectativa de operar como aeroporto internacional. As obras estão sendo construídas para adaptá-lo, com a finalidade de receber carga e passageiros e os serviços de fiscalização alfandegária.

Este enfoque é de extraordinária importância, pois a região está integrada a um mercado de grande dimensão, geoeconomicamente centrado no principal consumo da América Latina, englobando Rio de Janeiro, São Paulo, Montevidéu, Buenos Aires, Assunção, com aproximadamente 1.000 quilômetros de raio e podendo servir mais de 100 milhões de pessoas.

São os argumentos, Senhor Ministro, que apresentamos à consideração da autoridade do eminente patricio, com a finalidade principal de servir ao País, em face da política de descentralização preconizada pela Telebrás e referendada pelo Ministério das Comunicações.

Agradecendo o acolhimento das pretensões dos catarinenses que desejam investir em pesquisa, gerar tecnologia própria, acreditar no desenvolvimento dos recursos humanos, encaminhados sob a égide da responsabilidade política do Governo do Estado, colhemos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos reiterados de consideração e apreço. — **Pedro Ivo Campos**, Governador.

Diante disto, Sr. Presidente, creio que nesta hora não falo apenas em meu nome, mas no de toda a bancada federal, de todos os partidos, porque esta reivindicação é a mais justa e procedente vontade do povo catarinense.

Tenho certeza de que também nos setores de microeletrônica e telecomunicações, Santa Catarina dará pronta resposta às necessidades nacionais. Por tudo isto, confio no espírito público e no discernimento do Ministro Antônio Carlos Magalhães para acolher a proposta do Governador Pedro Ivo Campos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, na iminência de se cometer mais um cruel insulto ao mérito de verdadeiros defensores da Pátria, devemos evitar que novamente o legislador incorra em erro. Nesse sentido, lembro a necessidade de ser excluída do texto constitucional a diferença que se pretende impor entre os soldados que estiveram presentes nas operações bélicas na Itália durante a II Guerra Mundial e os que, permanecendo aqui, cumpriram, conforme determinação superior, o dever de defender os interesses nacionais.

Não convém mesmo que a nova Constituição seja lembrada pela falta de equidade pela permanência de antiga dívida para com aqueles que tiveram também honrosa participação na vitória dos ideais da liberdade sobre a prepotência das forças inimigas.

Espacialmente em um país onde tudo se esquece, precisamos insistentemente rememorar a confiança e o entusiasmo dos jovens que de 1944 e 1945, tendo o primeiro contato com o estado de guerra, enfrentando a tensão crescente do dia a dia, estiveram à disposição da Força Expedicionária Brasileira (FEB) para representar a Nação. Contudo, depois da efusiva recepção aos vitoriosos, seguiu-se o desinteresse pelo caso daqueles que também mereciam o reconhecimento geral.

Esses homens, na verdade, realizaram um inestimável serviço de segurança e de vigilância do litoral e ilhas oceânicas, garantindo a integridade do território brasileiro e protegendo seus compatriotas. Afinal, a defesa executada dentro dos limites territoriais do País é tão importante quanto repelir uma agressão armada na frente de batalha.

A despeito disso, os ex-combatentes, por diversas vezes, ao longo desses anos, tiveram suas pretensões frustradas. Enquanto experimentam, na prática, o agravamento de seus problemas, ainda nutrem, após mais de quarenta anos do término da guerra, a expectativa da justa retribuição de seus serviços. Em alguns casos, no entanto, a esperança em torno de dias melhores já foi substituída pela desilusão e pela surpresa de ver que o novo tempo ainda não chegou.

Sem dúvida, o momento econômico e social do País, caracterizado pela corrosão sobre todas as formas de remuneração do trabalho, bem como sobre pensões e proventos, por si só já justificaria o estabelecimento de novos benefícios para a classe dos ex-combatentes. Para aqueles que se encontram na inatividade, seria interessante, por exemplo, a garantia de correção dos benefícios com bases nos índices reais da inflação.

Por outro lado, muitos ex-combatentes, apesar da idade avançada, ainda não se aposentaram, aguardando perspectivas mais promissoras para o futuro. Mesmo porque, como os proventos se reduzem a uma ninharia, a aposentadoria, hoje, se constitui em mais um ato de heroísmo.

Impõe-se, portanto, a correção dessa falha. A propósito, deve-se reconhecer que inúmeros obstáculos ainda nos separam da estabilidade política, econômica e social, e não poderemos vencê-los sem eliminar os vícios da injustiça interna.

O projeto de Constituição da Comissão de Sistematização assegura determinados direitos apenas aos ex-combatentes que tenham participado das operações bélicas na Europa. Entretanto, tomemos outra circunstância como referência, e haveremos de concordar em que, apesar de o País não se encontrar em guerra, não se podem — nem seria razoável — limitar certos direitos e vantagens conferidos aos atuais integrantes das Forças Armadas. Com efeito, cumpre manter a distribuição especial aos serviços do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, uma vez que se trata de instituições cuja função de defesa do território e da soberania nacional exige recursos, organização, regularidade, permanência e, acima de tudo, respeito.

Da mesma forma, como justo tributo pelo trabalho prestado à Nação em tempo de guerra, cumpre ao legislador adotar para o presente caso, um procedimento livre de discriminações. Realmente, consideramos inconcebível que companheiros de farda iguais entre si, submetidos ainda ao domínio de exceção e do arbítrio, recebam hoje, tratamento tão diferenciado. Pensem, por favor, Srs. Constituintes, na dramática situação de milhares de ex-combatentes que continuam lutando desesperadamente pela própria sobrevivência.

Com finalidade de minorar as perdas a longo tempo acumuladas e prestar o devido amparo aos ex-combatentes, a Assembléia Nacional Constituinte deverá operar grandes progressos, ampliando o raio de ação do texto constitucional e eliminando a desumana distância existente entre os diversos segmentos da classe. Com efeito, essa tarefa inadiável não pode se restringir à estreiteza da mente que concebeu a imprópria, desrespeitosa e absurda expressão "ex-combatentes de praia". Alvo de nosso repúdio, o tom pejorativo deve ser dirigido tão-somente à inércia daqueles cujo raciocínio mesquinho e egoísta se compraz com a desgraça de quem trabalha.

Além de tudo o que já foi citado, importa observar que o custo da reparação ora defendida corresponde a quantias irrisórias, especialmente se comparado aos excessos dos gastos públicos ou às astronômicas despesas realizadas com o financiamento da dívida externa.

Por fim, ao encerrar este discurso, sem que o assunto esteja esgotado, desejo congratular-me com a Assembléia Nacional Constituinte pelas iniciativas e avanços já alcançados em favor do trabalhador em geral e, sobretudo, ressaltar a importância de se contemplar com o mesmo intuito progressista a questão dos ex-combatentes.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ao continuarmos a vota-

ção, iniciada na última segunda-feira, do Título VI do projeto de Constituição, referente ao Sistema Tributário, quero declarar desde logo, que além dos direitos e garantias individuais e coletivos, matéria nenhuma sobrelevou o interesse deste Plenário.

O legislador constituinte, até agora, tem feito justiça aos Estados e Municípios, dando-lhes recursos proporcionais à sua tarefa, capacitando-os a promover o auto desenvolvimento e abrindo caminho à realização do desenvolvimento nacional integrado.

Aprovado esse texto, na integridade do título, os Municípios e Estados deixarão de vir de pires na mão a Brasília ou de recorrer aos bancos internacionais, para enfrentar seus déficits crônicos.

Precisamos, principalmente, manter os direitos dos contribuintes, decerto ampliados nesta discussão, como convém aos interesses nacionais, só aceitando emendas aditivas que as ampliem.

Tem-se alegado que os recursos são retirados da União.

Não havia outra maneira de promover a justa distribuição das rendas tributárias nacionais, sem a criação de novos tributos estaduais e municipais.

Devemos lembrar, ainda, que a União sempre vem gastando mais do que a contribuição tributária recebida dos Municípios e Estados, onde trabalha a totalidade dos contribuintes.

A União pode completar sua renda; os Municípios e os Estados, no entanto, não têm o poder de emitir moeda, largamente utilizado pelo Governo federal, que fica um distribuidor de benesses, perdulário e corruptor, comprando com verbas federais adesões políticas e fidelidades partidárias, lembrando o Esmoler do Reino, da época medieval portuguesa, encarregado pelo soberano de atender aos pedintes, em praça pública.

Nós constituintes do PDC, lutaremos contra a supressão de qualquer direito, do Capítulo VI do Sistema Tributário, que apequene a primeira reforma tributária a ser feita neste País e que desatenda aos anseios da Nação.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, está para ser concluído o julgamento do ex-soldado da Polícia Militar de Santa Catarina, Sívio Roberto Vieira, de 34 anos, casado, com seis filhos menores em idade escolar, atualmente desempregado.

Sívio ficou conhecido quando tomou a atitude extrema de invadir os estúdios da TV-Cultura de Santa Catarina, de armas em punho, mas sem ferir ninguém, exigindo melhores salários para a Polícia Militar. Diante do injusto salário que recebiam os soldados da corporação; diante das inúmeras privações por que passava com sua família e ainda diante da falta de respeito com que são tratados os subalternos, principalmente cabos e soldados, pelos oficiais comandantes; nosso irmão negro, Sívio, foi levado ao estado desesperador e à atitude precipitada da invasão.

Retirado do estúdio pelo comandante da Polícia Militar, foi torturado, espancado, humilhado, expulso da corporação sem nenhum direito e enquadrado em mais de dez processos. Os problemas enfrentados por Sívio nos levam a crer que ele foi tratado como um bandido comum pela

Justiça Militar, e não como um trabalhador injustiçado, espezinhado pela política econômica dos governos atuais. Além disso, o único recurso usado pelos advogados para que não seja condenado é a instabilidade mental, provocada pelo alcoolismo e pela situação de penúria financeira.

O caso notabiliza-se por ser Sívio justamente um homem negro. As retaliações que partiram da Polícia Militar contra o seu desespero nos levam a indagar se essas mesmas atitudes seriam tomadas contra outra pessoa que não fosse negra. Isto porque o ex-soldado viveu e ainda vive um verdadeiro calvário, resultado de uma ação insensata da qual já se arrependeu publicamente, e que o levou ao sofrimento junto com sua família. O policial é comprovadamente uma pessoa de índole pacífica e ordeira. Tanto é assim que trabalhou durante seis anos como soldado da Polícia Militar sem nenhum incidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a agressão sofrida pelo ex-soldado caracteriza mais um exemplo do racismo existente em nossa sociedade e que precisa ser denunciado, pois só se manifesta de forma sutil e não às claras, abertamente. É dessa forma que a comunidade negra é vítima da ação insana de certas pessoas, comprovadamente preconceituosas, no caso do comandante Luiz Eugênio Uriarte.

Minha manifestação desta tribuna é no sentido de angariar o maior número possível de apoios para o caso Sívio Vieira, no intuito de pressionar as autoridades constituídas para que seu julgamento ocorra sob a mais completa insuspeição, restabelecendo um princípio de justiça para com o acusado, determinando sua absolvição, pois consideramos, além de ser inocente, que o maior culpado pelo estado de coisas resultantes da ação extremada do policial são os governos estaduais e central, que sacrificam a classe trabalhadora, pois injustiças não podem ser praticadas contra cidadãos cumpridores de seu dever, mas que são levados ao desespero porque não conseguem sobreviver dignamente com sua família, com um salário de fome que lhes é pago e pelo desrespeito com que a classe trabalhadora é tratada neste País. Prova disso é o recente congelamento da URP para os funcionários públicos, primeiro passo para estender o congelamento a todas as categorias e sua conseqüente extinção.

É necessário revermos os conceitos introjetados em nossa sociedade, de que vivemos uma democracia racial, principalmente porque este é o ano em que se completam cem anos da assinatura da Lei Áurea, que apenas deu liberdade jurídica aos ex-escravos, abandonando-os à sua própria sorte, sem lhes proporcionar condições de integração no processo político-econômico. social de uma nação como o Brasil.

Exigimos, pois, que o ex-soldado seja julgado pelos erros cometidos, e não com base na cor de sua pele, um estigma carregado pela raça negra, de que todo negro é considerado bandido ou marginal. Além do mais, exigimos total imparcialidade no julgamento, onde estará em jogo, acreditamos, também, o fato de Sívio ter desafiado uma instituição secular, como a Polícia Militar, que existe há mais de 150 anos no País, confrontando o abuso de poder, que é uma constante em seus quadros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as Lojas Maçônicas de São Gonçalo divulgaram – ainda a propósito da tragédia que se abateu sobre o meu Estado, em fevereiro último – declaração em que resumem comentários acerca das causas determinantes do desastre, e de suas proporções, e consignam enérgico alerta às autoridades constituídas.

Para os maçons da minha cidade, como de resto para os fluminenses e cariocas, que viveram aqueles dias aflitivos, impõe-se que o Poder Público, não esquecendo o terrível exemplo, promova sem delongas as obras e medidas que previnam no futuro a repetição daqueles momentos tão dolorosos – fruto da negligência de uns e da equivocada prioridade governamental de outros.

A comunidade maçônica do Estado do Rio de Janeiro, como sempre consciente de sua responsabilidade, formulou, quanto ao triste acontecimento, a "Declaração de São Gonçalo", documento que vou ler, na sua íntegra, para que conste dos Anais da Casa, em face da importância histórica e política do que nele se contém.

"Declaração de São Gonçalo – As Lojas Maçônicas de São Gonçalo, reunidas no templo da Loja Maçônica Nova Estrela do Oriente, neste Município, dia 7 de fevereiro de 1988 às 20 horas, com a participação e presença de Veneráveis e demais Irmãos, relataram, discutiram, redigiram e aprovaram a presente Declaração, que objetiva servir de alerta às autoridades maçônicas e civis que dela tomarem conhecimento, motivados, sobretudo, pelas conseqüências das enchentes que abalaram esta cidade e o Estado do Rio de Janeiro.

Os dias terríveis de fevereiro marcaram, acima da tragédia, a dolorosa reflexão de que os responsáveis por obras e medidas preventivas que evitariam a proporção do desastre, negligenciaram na execução de deveres e funções, uns não liberando as verbas necessárias para que municípios e Estado se preparassem contra as chuvas e enchentes, outros fazendo vista grossa com relação à construção de casas e barracos em locais visivelmente perigosos.

Não podemos deixar de lembrar a também negligência dos que permitiram o desmatamento, e a falta de dragagem e limpeza dos rios, acovardando-se, às vezes, às incompreensões entre órgãos municipais, estaduais e federais que deveriam coexistir em mútua colaboração, pois a sustentação financeira de tudo vem de um só lugar: a bolsa do contribuinte.

Ficou patente, contudo, a solidariedade, o amor e o espírito caritativo do povo fluminense e carioca, então à deriva de recursos, que digladiou estoicamente diante de um estado de calamidade pública. Sobrou ao povo o que faltou como estrutura de governo.

Nós, os maçons gonçalenses, sempre estivemos prontos a enfrentar os problemas com destemor, evitando alardear o nosso trabalho. Necessitamos, todavia, que tenhamos as portas abertas com o apoio da comunidade e das autoridades.

Este apoio foi recíproco aqui no município, como não poderia ter sido de outra forma,

tendo em vista de que somente à frente do Executivo estão dois valerosos Irmãos.

Nós, os maçons gonçalenses, desejamos fortalecer o que hoje, em determinados momentos parecem perdidos: a dignidade e a confiança na autoridade pública. Lutamos contra a incompetência, a negligência, a inércia e a corrupção; e se algum dia nos afastarmos dessa ou daquela autoridade, podem estar certos, a culpa do afastamento foi a rígida intransigência desses princípios, os quais nos sustentam.

Portanto, nesta Declaração que hoje solidários assinamos, ressaltamos finalmente os seguintes pontos:

1 – distribuição justa, sem paternalismo, de verbas e recursos a fim de se evitar o desmoronamento social dos estados e municípios;

2 – maior aproximação dos poderes públicos com as lojas maçônicas, verdadeiras oficinas partidárias de anseios populares;

3 – política séria de reequipamento do Corpo de Bombeiros, que necessita de recursos técnicos e humanos, como ficou comprovado nas imagens da televisão;

4 – fiscalização, sem corrupção, para que desordenadamente não se construam casas e barracos em lugares perigosos;

5 – política séria de reflorestamento e de construção de encostas com aplicação específica de verbas;

6 – transparência na política de execução de obras municipais como: dragagem de rios, limpeza de valões e construção de galerias, a fim de que o povo saiba onde e como está sendo aplicado seu imposto;

7 – mais campanhas preventivas contra doenças, em convênios com o Estado e União.

Assim, entendemos que estamos colaborando com as autoridades, alertando-as e repudiando a idéia pessimista de que alguém tenha que pagar com a vida antes das providências. Bem sabemos que não nos faltam recursos, pois somos os contribuintes mais taxados deste universo, onde se paga muito caro até pela tragédia.

O que se pede – veementemente – é o reexame do problema, com estudos lógicos que ofereçam soluções definitivas; pedindo a Deus que, até lá, evite chuvas, porque se vierem a ocorrer poderemos estar fadados a desaparecer do continente.

A presente Declaração é tão-somente um alerta, porque entendemos, também, que a nós compete indicar soluções para o País – porquanto somos partícipes do processo social desta magnífica Nação."

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minhas primeiras palavras nesta Assembléia, são para registrar um preito de reconhecimento e apoio ao Presidente José Sarney, por ter-se demonstrado sensível, oportuno e justo ante o clamor de milhares ou milhões de pais de família que vêm sofrendo os aumentos assombrosos nas mensalidades escolares. O decreto baixado pelo Presidente da República visa

a estabelecer o reajuste das mensalidades escolares com base na Unidade de Referência de Preços – URP. Objetiva, assim, corrigir e disciplinar abusos ou excessos. As escolas particulares terão de compensar, na próxima mensalidade, o que cobraram a mais do aluno.

Pelo novo decreto, as prestações de abril serão pagas tomando por cálculo a multiplicação de setenta por cento do aumento concedido aos professores.

Justificando as medidas necessárias através do referido decreto, faço aqui uma advertência àqueles que só vêem o mal, que fazem uso da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para desabafos e críticas injuriosas inaceitáveis pelo nosso comportamento cristão.

Finalizando, solicito aos difamadores que mudem de atitude e que se preocupem com a apresentação de um programa de soluções a nível de partido para manutenção do processo de redemocratização do País.

O Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos fazer a verificação de presença. Por favor, ocupem seus lugares. Rogo aos Constituintes que se encontrem em quaisquer das dependências da Casa, como nos gabinetes de trabalho, que venham ao Plenário a tempo para o registro, indispensável, do **quorum**.

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação de **quorum**.

Presentes 294 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães

– Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduato Pereira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Agassiz Almeida – Airton Sandoval – Albano Franco – Alceni Guerra – Aldo Arantes – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Amaral Netto – Amaury Müller – Amílcar Moreira – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Neto – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benedito Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dirce Tutu Quadros – Domingos Juvenil – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco –

Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gumerindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Homero Santos – Iberê Ferreira – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Itamar Franco – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Santana – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Natal – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Ueque – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maria Eymael – José Maurício – José Melo – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Thomaz Nonô – José Tinoco – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcio Braga – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Lima – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelson Friedrich – Nion Albarnaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Reboças – Oswaldo Bender – Oswaldo Macedo – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Silva – Paulo Zazur – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renato Johnsson – Renato Marina –

Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Campos – Roberto Freire – Raimundo Rezende – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Robson Marinho – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rospide Netto – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Vingt Rosado – Virgildádo de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buai – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornêlas – Wilma Maia – Wilson Campos – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à votação da matéria constante da:

IV – ORDEM DO DIA

Votação

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 173

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o artigo 184; inciso II – Projeto de Constituição, para suprimir a expressão "e de comunicação". – Autor: **César Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 173, de autoria do Constituinte César Maia.

Vejamos o que quer o nobre postulante:

Diz o art. 184 do texto básico, do "Centrão":

"Art. 184. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (...)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior."

Quer o autor do destaque suprimir a expressão "e de comunicação", extirpando da competência dos Estados e do Distrito Federal para tributar os serviços de comunicação.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, autor da proposição, para justificá-la da tribuna.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, apesar de trabalharmos, neste momento, com **quorum** muito baixo, o que dificulta a aprovação de qualquer emenda prepositiva, esta emenda supressiva que encaminho é do maior interesse para os municípios, principalmente para os de médio e grande porte.

O que propomos com essa emenda? Propomos que o imposto sobre serviços de comunicação continue na órbita dos municípios. Por quê? Porque aprovamos, neste ano, a Lei Complementar nº 12, cujo item 61 estabelece que o imposto sobre serviços de comunicação pertence aos municípios. Neste ano, os municípios já estão recebendo o ISS de comunicação e, certamente, já estão fazendo despesas, gastos por conta dessa receita. Retirá-la, agora, dos municípios, das cidades de médio e grande porte, significará uma redução que ficará sem cobertura no ano de 1989.

Diria mais, o ISS de comunicação é um imposto tipicamente municipal. Por quê? Primeiro, porque não representa gastos com cobrança. A cobrança vem embutida na conta do telefone, por exemplo. É, portanto, mera recepção de recursos; os municípios não têm de gastar um tostão com fiscalização, com o acompanhamento de recolhimento. Em segundo, lugar, o ISS de comunicação cresce com o grau de urbanização. Quanto mais as cidades vão-se urbanizando, mais aumentam suas despesas e mais aumenta esse imposto, destinados a cobri-las.

Se não aprovarmos esse destaque supressivo estaremos retirando dos municípios uma receita que já é deles, transferindo-a para os estados retornarão para os municípios apenas 25% dela.

Esta emenda visa a descentralizar recursos, a defender o município. É, portanto, uma emenda democrática que deve ser aprovada por esta Assembléia Nacional Constituinte, que defende permanentemente os interesses dos Municípios e que tem vontade de descentralizar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vou encaminhar a votação contra a proposta do nobre Constituinte César Maia. Naturalmente, é com constrangimento que faço isso, porque os nobres Constituintes são testemunhas de que os nossos pontos de vista, a respeito do Capítulo "Do Sistema Tributário Nacional", são quase que totalmente coincidentes.

Qual é o problema que está colocado? Criamos o imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços que abrange os transportes e a comunicação. E, a meu ver, é pertinente que o ICM abranja os serviços de comunicação.

Lembro ao nobre Constituinte César Maia que a atual estrutura do Imposto Sobre o Serviço possibilita a cobrança de imposto sobre comunicação pelo Município. É o que estabelece lei complementar aprovada neste ano pelo Congresso Nacional. Devo dizer até que, em grande medida, essa lei complementar resultou de iniciativa que eu e outros Constituintes desenvolvemos junto ao Governo para que enviasse ao Congresso o projeto. Eu mesmo fui Relator desta lei, juntamente com o Deputado Fernando Coelho, que a havia encaminhado nas primeiras etapas.

De fato, incluímos o imposto sobre as comunicações na competência dos Municípios. Por que fizemos isso? Para atender a esta situação transitória de 1988, uma vez que não tínhamos este imposto de circulação de mercadorias ampliado. Isto é preciso deixar bem claro. De conversações

com os próprios prefeitos das capitais e das cidades grandes, para as quais as comunicações são importantes, resultou o entendimento de que o ICM teria a característica que tem agora a nova Constituição, ou seja, conteria o imposto de comunicações. Qual é a lógica disso? É que esse imposto abrange uma base intermunicipal. Em grande medida, incide sobre serviços entre Municípios ou entre Estados. Então, obrigatoriamente, a entidade que o cobra tem de ser mais abrangente. Do contrário, teremos, inclusive, concentrações de arrecadação absurdas. No caso de certas centrais de telefone e em toda a área de comunicações ligada à informática, poderá haver essa concentração.

Nesse sentido é um imposto tipicamente estadual. Ele não incidiria apenas nos serviços de comunicações locais. Acontece que não tivemos possibilidade nem tempo para negociar uma correção nesse aspecto. Então, realmente seria um equívoco muito grande suprimirmos do texto em questão a expressão "e de comunicação" e deixamos o imposto para o Município. Seria impróprio. Quero dizer, inclusive, que os prefeitos das capitais e das grandes cidades não têm reivindicado isso, inclusive porque, para ampliar o ICM, aumentamos a participação dos Municípios no imposto de 20 para 25%. Este é um ganho muito grande para as cidades grandes. Dentro desse esquema é que se fez uma composição bastante razoável, que obedece ao princípio do ICM integrado e ao princípio distributivo de recursos.

Quero lembrar também que, pelo projeto que estamos aprovando, os Municípios ganharão em média 30% e os Estados ganharão em média 15% a mais de recursos. Os Municípios estão ganhando o dobro, e aumentamos a parcela do ICM de 20 para 25%. Arriscamo-nos a produzir perdas para alguns Estados se estreitarmos novamente o ICM.

Por essas razões, votaremos contra a emenda do Constituinte César Maia, embora dispostos a, no segundo turno, produzir algum ajuste que ressalve os serviços de caráter intramunicipal. Assim, pedimos o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto do "Centrão" e o da Comissão de Sistematização são rigorosamente iguais. A linha é de que esse imposto cabe ao Estado, o que leva razão ao eminente Constituinte José Serra.

Por isso, com as homenagens ao Constituinte César Maia, o parecer é pela rejeição.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua bancada a votar "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, desejando este imposto para os Municípios, votará "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" a essa emenda, que fortalece os Municípios.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB orienta sua bancada no sentido da rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição. Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 443.)

SIM – 118.
NÃO – 190.
ABSTENÇÃO – 5.
TOTAL – 313.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Não
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távora – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Pozza – Não
Davi Alves Silva – Não
Délvio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não	João de Deus Antunes – Não	Mattos Leão – Não
Dionísio Dal Prá – Não	João Machado Rollemberg – Não	Maurício Fruet – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	João Menezes – Não	Mauro Benevides – Não
Dirceu Carneiro – Sim	João Natal – Não	Mauro Campos – Sim
Domingos Juvenil – Não	João Rezek – Sim	Mauro Miranda – Não
Edivaldo Motta – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Edme Tavares – Não	Joaquim Francisco – Não	Max Rosenmann – Não
Edmilson Valentim – Sim	Jofran Frejat – Não	Meira Filho – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Jorge Arbage – Não	Mello Reis – Não
Eduardo Jorge – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Melo Freire – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jorge Hage – Não	Mendes Botelho – Sim
Silas Murad – Sim	Jorge Uequet – Não	Mendes Canale – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Jorge Vianna – Não	Mendes Ribeiro – Não
Enoc Vieira – Não	José Agripino – Não	Messias Góis – Não
Eraldo Tinoco – Não	José Carlos Grecco – Não	Messias Soares – Não
Eraldo Trindade – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Michel Temer – Não
Erico Pegoraro – Não	José Costa – Sim	Milton Lima – Não
Euclides Scalco – Não	José da Conceição – Não	Milton Reis – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	José Egreja – Não	Miraldo Gomes – Não
Exedito Machado – Não	José Elias – Não	Miro Teixeira – Sim
Fábio Feldmann – Não	José Fernandes – Sim	Moema São Thiago – Não
Felipe Mendes – Não	José Fogaça – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Genoíno – Sim	Mussa Demes – Não
Fernando Cunha – Não	José Guedes – Abstenção	Myrian Portella – Não
Fernando Gasparian – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Nabor Júnior – Não
Fernando Gomes – Sim	José Lins – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Luiz de Sá – Não	Nelson Carneiro – Não
Fernando Lyra – Não	José Luiz Maia – Não	Nelson Jobim – Não
Fernando Santana – Sim	José Maranhão – Não	Nelson Seixas – Sim
Firmo de Castro – Não	José Maria Eymael – Não	Nelson Wedekin – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Maurício – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Francisco Amaral – Não	José Melo – Não	Nion Albernaz – Não
Francisco Carneiro – Não	José Moura – Não	Nyder Barbosa – Não
Francisco Dornelles – Não	José Paulo Bisol – Sim	Octávio Elísio – Sim
Francisco Küster – Sim	José Queiroz – Sim	Odacir Soares – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Tavares – Não	Olívio Dutra – Sim
Furtado Leite – Não	José Thomaz Nonô – Não	Orlando Bezerra – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Tinoco – Não	Osmar Leitão – Sim
Gandi Jamil – Não	Juarez Antunes – Sim	Osmir Lima – Abstenção
Gastone Righi – Sim	Júlio Campos – Não	Osmundo Rebouças – Não
Genebaldo Correia – Não	Júlio Costamilan – Sim	Oswaldo Bender – Não
Geovah Amarante – Não	Jutahy Magalhães – Não	Oswaldo Macedo – Não
Geovani Borges – Não	Koyu Iha – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	Lavoisier Maia – Não	Ottomar Pinto – Não
Geraldo Campos – Não	Leite Chaves – Não	Paes de Andrade – Não
Gerson Camata – Não	Leopoldo Peres – Abstenção	Paes Landim – Não
Gerson Peres – Não	Lézio Sathler – Não	Paulo Delgado – Sim
Gidel Dantas – Não	Lídice da Mata – Sim	Paulo Macarini – Não
Gil César – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Paulo Paim – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Ramos – Sim
Haroldo Lima – Sim	Luis Roberto Ponte – Não	Paulo Roberto – Não
Haroldo Sabóia – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Hélio Costa – Sim	Luiz Freire – Não	Paulo Silva – Sim
Hélio Duque – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pedro Canedo – Não
Hélio Manhães – Sim	Luiz Leal – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Hélio Rosas – Não	Luiz Marques – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Homero Santos – Não	Luiz Salomão – Sim	Raimundo Lira – Não
Iberê Ferreira – Não	Luiz Soyer – Não	Raimundo Rezende – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Raquel Cândido – Não
Iram Saraiva – Sim	Maguito Vilela – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Manoel Castro – Não	Raul Belém – Não
Irma Passoni – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Renato Johnsson – Abstenção
Itamar Franco – Sim	Manuel Viana – Não	Renato Vianna – Sim
Jamil Haddad – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Rita Camata – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Márcio Braga – Não	Roberto Campos – Não
Jayme Santana – Não	Marco Maciel – Não	Roberto Freire – Sim
Jesus Tajra – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Rollemberg – Não
Joaci Góes – Sim	Maria Lúcia – Não	Roberto Torres – Sim
João Agripino – Não	Mário Assad – Não	Robson Marinho – Não
João Calmon – Não	Mário Covas – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
João Castelo – Sim	Mário Lima – Sim	Ronan Tito – Não

Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Odorico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.618

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988 destaque para aprovação da Emenda nº 2P01344-9, apresentada pelo Constituinte Leite Chaves. – **Geovah Amarante.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.344

Emenda Aditiva. Inclua-se mais um inciso e um parágrafo no artigo 184 com a redação do inciso VI e do § 5º do artigo 182 respectivamente, suprimindo-se estes últimos inciso e parágrafo citados, e acrescentando onde couber que os Estados repassarão aos municípios 50% do produto da arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia Destaque nº 1.618 de autoria do Constituinte Geovah Amarante referente à Emenda nº 1.344, de autoria do eminente Constituinte Leite Chaves.

O art. 182 estabelece que "compete à União instituir impostos sobre a propriedade territorial rural". O nobre Constituinte Leite Chaves quer que essa competência seja dos Estados e do Distrito Federal, acrescentando no art. 184, onde couber, que os Estados repassarão aos Municípios 50% do produto arrecadado.

Concedo a palavra ao eminente autor da proposição, Constituinte Leite Chaves, para esclarecer o seu objetivo.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta minha Emenda nº 1.344-9 tem uma finalidade: deslocar da União para os Estados a competência para a instituição do imposto Territorial Rural. Ao mesmo tempo, obriga os Estados a transferirem para os Municípios 50% da arrecadação desses impostos.

Até 1967, esses impostos eram dos Estados. Após essa data, passaram para a União, na vã ilusão de que, estando nas mãos da União, as grandes propriedades rurais seriam melhor fiscalizadas e disciplinadas. Pensava-se que somente a União teria condições de enfrentar o grande especulador rural. Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ficou provado exatamente o contrário, porque os grandes titulares de áreas improdutivas, pela sua força econômica, têm influência exatamente aqui, no Poder Central. Eles têm acesso fácil à Presidência da República, aos Ministérios e ao próprio Congresso. Por outro lado, se os Estados passarem a cobrar esse imposto e os Municípios tiverem a participação de 50%, essas entidades terão condições de fiscalizar o latifúndio improdutivo ou as grandes áreas rurais. E isso ocorrerá pela seguinte razão: tanto o Estado como o Município carecem de receita. Por outro lado, hoje a população está politizada. A população rural, os desabrigados, os marginalizados e os esquecidos vivem à margem das estradas, apontando aquelas terras improdutivas. O prefeito viverá inclusive sob a coação legítima dos sem-terra.

Sr. Presidente, depois de longa reflexão, convenci-me de que essa reforma agrária progressiva não é a ideal, mas é a alternativa de que dispomos. Ela só terá eficácia se for implantada através dos Municípios e dos Estados. A União, vejamos V. Ex.^a, ficou despreparada para isso. Até o Incri se destruiu. Por quê? Porque exatamente seus funcionários foram corrompidos pelos grandes fazendeiros. Eles iam aos funcionários do Incri e diziam: "Olhe, o meu é latifúndio, mas eu lhe pago tanto e você diz que grande parte da minha fazenda está aberta". Isso aconteceu em Mato Grosso, no Amazonas etc.

Sr. Presidente, todos os países do mundo, hoje, estão prestigiando os Municípios e Estados. É a partir daí que poderemos acabar com essa centralização terrível de terras. Por outro lado, a emenda tem o apoio de todas as Secretarias de Fazenda dos Estados.

Sr. Presidente, espero que esta Casa dê um grande salto no sentido de desmobilizar e desconcentrar o latifúndio, votando favoravelmente a esta emenda, que é oportuna, necessária, lógica e de grande alcance econômico e social.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer favorável do Relator.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, entendendo que o ITR é um instrumento de reforma agrária e não de arrecadação, vota "não" à emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal deixa a questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram ocupar seus lugares para a votação.

O Constituinte Leite Chaves quer, através de sua emenda, que a competência tributária sobre o Imposto Territorial Rural seja do Estado. Então, quem tributa, segundo a emenda Leite Chaves, é o Estado e não a União. S. Ex.^a transfere da União para o Estado a competência para tributar o Imposto Territorial Rural e acrescenta mais: metade da arrecadação será entregue aos Municípios. Portanto, é saber se esse tributo ficará na União ou no Estado o adendo da Emenda Leite Chaves, destina metade da arrecadação aos Municípios.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, em consonância com a Campanha Nacional pela Reforma Agrária e o Movimento dos Trabalhadores Rurais do Brasil vota "não" a esta emenda, em defesa do programa da reforma agrária.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, ouvindo as entidades sindicais rurais, inclusive a Contag, manifesta sua posição contrária à proposição.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão, fiel à sua luta, na Assembléia Nacional Constituinte, pela defesa da reforma agrária, orienta sua bancada para votar "não" a esta emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função de a Constituinte ter mantido centralizado na União o direito de fazer reforma agrária, somos obrigados a votar contra esta emenda, embora a aceitemos em princípio.

O PSB vota "não".

O SR. GEOVAH AMARANTE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, até para facilitar o andamento dos trabalhos, tendo em vista o posicionamento de comum acordo com o Senador Leite Chaves, nós acertamos a retirada da emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Foi retirada a emenda. Os nossos cumprimentos a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 787

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Supressão do § 1º, do art. 184, do Projeto de Constituição "A", da Comissão de Sistematização.

Autor: **Eliel Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia o destaque nº 787, do Constituinte Eliel Rodrigues, que visa a suprimir o § 1º, do art. 184, uma vez que já se sabe que é competência do Estado e do Distrito Federal matéria impositiva, tributária.

O que reza o § 1º? Peço a atenção da Casa, porque é um texto a propósito do qual há muitas emendas:

"§ 1º Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir adicional ao imposto de que trata o art. 182, inciso III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, até o limite de 5% do imposto pago à União por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios."

É o texto da emenda.

Há uma co-autoria dos Constituintes Afif Domingos, Arnaldo Prieto e Jesus Tajra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, somos co-autor de uma emenda que busca suprimir o parágrafo único do art. 184, que, draconianamente, institui uma verdadeira excrescência no Direito Tributário brasileiro, sob a égide da Constituição que estamos votando.

Diz o § 1º:

"Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir adicional ao imposto de que trata o art. 182, inciso III" que é imposto de renda, imposto sobre o patrimônio – "incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital até o limite de 5% do imposto pago a União por pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas nos respectivos territórios."

Em nosso entender, Sr. Presidente, isso é uma excrescência, porque tem como fato gerador o próprio imposto. Esse adicional, que não deixa

de ser um tributo com nome diferente, para disfarçar a sua essência, tem como fato gerador o imposto arrecadado pela União, contrariando, inclusive, princípios já sacramentados de que não pode haver paralelismo entre o que cobra União e o que cobram os Estados e Municípios.

Eis aí o por que de estarmos a nos insurgir, esperando que esta Assembléia Nacional Constituinte não contribua para massacrar o contribuinte brasileiro, vale dizer, o povo brasileiro, já carregando sobre suas costas uma carga tributária das mais pesadas do mundo. O que se procura, na verdade, a pretexto de reforçar as finanças estaduais, é sobrecarregar o contribuinte brasileiro com esse adicional. Considero uma agressão, um desrespeito ao povo brasileiro que se queira, que se pretenda inovar sobre um imposto que é estritamente de órbita federal.

É preciso lembrar, Sr. Presidente, que com esta Constituição que estamos votando, onde tanto temos falado em defesa do povo, nos direitos atribuídos ao povo, estamos aqui a negar-lhe o direito até mesmo a uma sobrevivência condigna.

Não há, na história tributária brasileira, a faculdade atribuída a um Município, Estado ou União de cobrar, sob a forma de bitributação, o imposto atribuído a níveis diferentes. Qual é o fato gerador? Onde está a definição do fato gerador capaz de atribuir ao Estado a faculdade de cobrar? Trata-se do próprio imposto já cobrado pela União.

Caros companheiros, não podemos consagrar como norma constitucional tamanha excrescência, tamanha violência contra o contribuinte, vale dizer, contra o povo brasileiro! Gostaria, Sr. Presidente, de que estivessem no plenário pelo menos 500 Constituintes, para que pudessem voltar sua atenção para a importância do que estamos votando, a fim de pouparem o contribuinte daquilo que vai pesar-lhe mais diretamente, porque se trata de um imposto direto incidente sobre aqueles que já pagou e, portanto, cumprir seu dever para com a União.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria que desta Casa pudesse o contribuinte brasileiro merecer o respeito a que tem direito, lembrando que a primeira Constituição surgida no mundo, imposta ao famoso João Sem-Terra, na Inglaterra, surgiu da necessidade de se imporem limitações ao poder de tributar. No momento em que estamos recebendo do povo brasileiro a missão de elaborar uma nova Constituição, que definirá novos rumos para o País, vamos voltar o poder de fogo da união dos Estados ou dos Municípios contra esse mesmo povo?

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo fazer uma ponderação a V. Ex.^a. Sabemos que a matéria que estamos votando é da maior importância para o País. No entanto, estamos com um **quorum** muito baixo no plenário. Usando de expediente regimental, apelo a V. Ex.^a no sentido de que suspenda a votação da matéria a fim de que possamos votá-la a partir de terça-feira. Do contrário, vamos pedir aos nobres Constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste que não votem mais,

a partir deste momento, mas assumam o compromisso de acatar a convocação de V. Ex.^a para estarem aqui presentes inclusive no sábado subsequente a este.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Devo dizer que V. Ex.^a se dirige, sobre o assunto ao interlocutor menos apropriado, porque almoço pensando em **quorum**, janto pensando em **quorum**, sonho com **quorum**, tenho pesadelos por causa de **quorum**, e não vou – perdoe-me – desfazer o **quorum** existente. Compreendo as razões apresentadas por V. Ex.^a, mas não posso atendê-lo, uma vez que os registros feitos até o presente momento acusam a existência de **quorum**.

A propósito do assunto, já chegou ao meu conhecimento que estão falando em feriado para a próxima quinta-feira. Desejo esclarecer que o feriado é na segunda-feira. Não vamos comemorar o dia dedicado a Tiradentes duas vezes, o que seria um exagero. Na segunda-feira não haverá sessão, mas na quinta-feira vamos ter sessão da Constituinte. (Palmas.) As sessões de sábado e domingo serão confirmadas. Portanto, os Srs. Constituintes não devem marcar compromissos para o fim de semana. Já mandei que fossem feitos telefonemas e passados telegramas a todos os Srs. Constituintes, solicitando estejam em Brasília a partir de terça-feira e também que aqui permaneçam no fim de semana, para ver se terminamos o primeiro turno.

Assim, apesar do respeito que tenho por V. Ex.^a terei de prosseguir com a sessão. Constatando-se a inexistência de **quorum**, prevalecerá a convocação já feita, em termos de Constituinte, para terça-feira, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo saber se V. Ex.^a marcou sessão para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim.

O SR. MÁRIO COVAS: – Até lá já teremos algum dispositivo sobre sanção ao Constituinte que não comparecer às votações nesta Assembléia?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estou examinando o assunto e confio muito na experiência que tivemos durante esta semana, que foi animadora, com relação ao **quorum**. Mas, como o assunto é complexo – V. Ex.^a sabe disso e inclusive já conversamos a respeito – vou tomar uma atitude responsável sobre o assunto, inclusive com o auxílio de V. Ex.^a para ver se chegamos a uma conclusão.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houver um acordo entre várias bancadas para se votar contra essa emenda, para se votar a favor da seguinte, desde que haja uma vinculação entre as

duas. Então, apenas uma parte do acordo fica acertada, ficando a segunda parte para a próxima sessão. As bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste só querem votar as duas emendas juntas. Em nome do nosso partido, o Partido da Frente Liberal, iremos fazer com que as duas emendas sejam votadas juntas, para que o acordo seja realmente cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Bezerra Coelho, para encaminhar a votação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, venho à tribuna encaminhar contra o destaque do Constituinte Jesus Tajra, porque o sistema tributário que estamos aprovando no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, está amarrado ao pressuposto básico da descentralização. Estamos abrindo uma nova página na história política do País com a aprovação do sistema tributário proposto no texto básico do "Centrão". E a descentralização ocorre por dois caminhos: o primeiro, para atender aos Estados mais pobres, menos desenvolvidos – a elevação dos recursos através dos fundos de transferência, dos fundos de participação. Então, os Estados mais pobres são atendidos na reforma tributária via FPE, via FPM, que foram substancialmente elevados: o FPE de 14 para 21,5 e o FPM de 17 para 22,5. Estamos acabando com o fundo especial, que era constituído do "beija-mão" ao Presidente e ao poder central em Brasília, e instituímos um novo fundo para as regiões menos desenvolvidas, constituído de 3% do Imposto de Renda e do IPI. Por outro lado, para ocorrer descentralização é preciso dar autonomia tributária aos Estados da Federação e atender aos anseios daqueles Estados que possuem potencial econômico. Nesse sentido, estamos dando liberdade para que os Estados do Sul e do Sudeste possam fixar as alíquotas do Imposto Estadual. Ontem, ampliamos a área tributária, a área de incidência do Imposto Estadual, com a incorporação do Imposto único ao campo tributário do Estado. Mas o adicional do Imposto de Renda não é um instituto novo; já existe nos Estados Unidos e no Canadá. Trata-se de matéria que haveremos de introduzir no texto constitucional para conferir maior progressividade a esse imposto, porque apenas os rendimentos e os ganhos de capital poderão ser tributados através do dispositivo que estará facultado aos Estados da Federação. Mas já foi dito aqui pelas lideranças de vários partidos, que existe um acordo entre os Estados da Federação, os mais desenvolvidos e aqueles menos desenvolvidos. Nós, dos Estados mais pobres, estamos querendo que o **quorum** para a fixação da alíquota do ICM nas operações interestaduais seja reduzido dos atuais dois terços, fixados no projeto do "Centrão", para **quorum** de maioria absoluta. Nesse sentido, as lideranças acordaram num texto que será proposto por meio de emenda de fusão. Em contrapartida, os Estados menos desenvolvidos apoiarão a introdução do adicional do Imposto de Renda no texto da nova Constituição brasileira. Portanto, encaminhando contra o destaque, concito meus companheiros das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, porque não temos **quorum** neste exato momento, a retornarmos a votação na terça-feira e aprovarmos o dis-

positivo que confere aos Estados a facultade de cobrar o adicional de cinco por cento sobre o Imposto de Renda e, por outro lado, reduzir o **quorum** para a fixação das alíquotas interestaduais nas operações em que incide o ICM – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias. Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminhamos contra o Destaque Jesus Tajra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário à proposição.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB, votando a favor dos Estados mais pobres, vota "não" à emenda.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de adicional sobre o imposto de renda, lucros, ganhos e rendimentos de capital. O PT adota por princípio posição contrária a esse tipo de adicional. Por isso, vota "não" a essa emenda supressiva.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta para a bancada do PDC.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por se tratar de uma emenda da mais alta importância para os destinos do nosso País, sobretudo neste Capítulo do Sistema Tributário, a liderança do nosso partido pede aos companheiros que se abstenham de votar, para que, na próxima terça-feira, às 14h30 min, possamos votá-la em conjunto.

Sou como V. Ex.^a. Sonho com **quorum**, tenho pesadelo com **quorum** e a preocupação no sentido de que terminemos o mais rápido possível a Constituição deste País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a só me abandona no presente momento.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, são duas emendas importantíssimas, e o **quorum** é pequeno.

Peço aos companheiros que se abstenham de votar, para que, na próxima terça-feira, possamos votar juntos.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a posição do PDT é contrária à proposição, embora oriente sua bancada para não votar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma dúvida. Peço à nossa bancada que se abstenha de votar, para que não haja **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contrário. Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Erico Pegoraro.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que estou presente, mas, acompanhando a posição dos representantes dos estados pobres da Federação, abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Presidente do Senado Federal solicita ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte que comunique aos companheiros que, caso não haja **quorum** para a votação, haverá sessão do Senado. É o pedido do Presidente Humberto Lucena que transmito à Assembléia.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria que constasse na Ata a presença em plenário da bancada do Partido Comunista Brasileiro. Mas, por querermos que a discussão desta matéria se realize na próxima terça-feira, não vamos contribuir para dar **quorum** para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 444.)

SIM – 32.
NÃO – 115.
ABSTENÇÃO – 13.
TOTAL – 160.

Não houve **quorum**, fica adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim

Airton Sandoval – Não
 Alcení Guerra – Não
 Aldo Arantes – Não
 Amaral Netto – Sim
 Amaury Müller – Não
 Anna Maria Rattes – Não
 Antoniocarlos Konder Reis – Não
 Arnaldo Martins – Não
 Artur da Távola – Não
 Basílio Villani – Abstenção
 Benedita da Silva – Não
 Bernardo Cabral – Não
 Beth Azize – Não
 Bonifácio de Andrada – Sim
 Carlos Alberto Caó – Não
 Carlos Mosconi – Não
 Célio de Castro – Não
 Cid Carvalho – Não
 Cláudio Ávila – Sim
 Costa Ferreira – Abstenção
 Dálton Canabrava – Sim
 Darcy Pozza – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Não
 Domingos Leonelli – Não
 Edmilson Valentim – Não
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Não
 Egídio Ferreira Lima – Não
 Elias Murad – Não
 Euclides Scalco – Não
 Eunice Michiles – Não
 Fernando Gasparian – Não
 Florestan Fernandes – Não
 Francisco Dornelles – Não
 Francisco Küster – Não
 Francisco Rossi – Não
 Gandi Jamil – Abstenção
 Gastone Righi – Não
 Genebaldo Correia – Não
 Geovah Amarante – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Não
 Geraldo Bulhões – Não
 Geraldo Campos – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gumerindo Milhomem – Não
 Haroldo Lima – Não
 Haroldo Sabóia – Não
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Abstenção
 Hélio Rosas – Não
 Homero Santos – Sim
 Irma Passoni – Não
 Itamar Franco – Não
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Não
 Jarbas Passarinho – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Calmon – Não
 João Lobo – Abstenção
 João Menezes – Sim
 João Paulo – Não
 João Rezek – Não
 Joaquim Bevilacqua – Não
 Jofran Frejat – Não
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Hage – Não
 Jorge Uequet – Não
 José Carlos Sabóia – Não
 José da Conceição – Não
 José Elias – Não
 José Fogaça – Não

José Genoíno – Não
 José Ignácio Ferreira – Não
 José Maranhão – Não
 José Maria Eymael – Abstenção
 José Maurício – Não
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Viana – Abstenção
 Juarez Antunes – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Lúcio Alcântara – Abstenção
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Leal – Não
 Maguito Vilela – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Maurício Fruet – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Melo Freire – Abstenção
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Abstenção
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Moema São Thiago – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Na
 Nelton Friedrich – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Osmar Leitão – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Abstenção
 Pedro Canedo – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raul Belém – Não
 Renato Vianna – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Rospide Netto – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Simão Sessim – Não

Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Walmor de Luca – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,
 Usei da palavra no pequeno expediente da sessão de hoje. Tive que ir ao serviço médico, não respondendo à verificação de **quorum**.

Mas o meu voto, para efeito de registro em relação ao destaque é não, bem como o destaque nº 787 que ficou adiada a votação.

Brasília, 15 de abril de 1988. –
Antonio Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:
 Artur da Távola – PMDB
 Messias Góis – PFL
 Vladimir Palmeira – PT.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT;
 Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL;
 Alarico Abib – PMDB; Albérico Filho – PMDB;
 Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL;
 Antoniocarlos Mendes Thame – PFL;
 Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL;
 Arnaldo Faria de Sá – PTB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB;
 Carlos Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Chagas Neto – PMDB;
 Cleonânicio Fonseca – PFL; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS;
 Dionísio Hage – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eduardo Moreira – PMDB;
 Eliézer Moreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB;
 Feres Nader – PTB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL;
 Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB;
 Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB;
 Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB;
 Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Paliarin – PTB;
 Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB;
 João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB;
 Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB;
 José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vas-

concelos – PMDB; José Jorge – PFL; PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Oswaldo Almeida – PL; Paulo Santana de Vasconcellos – PFL; José Marques – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Teixeira – PFL; Leur Lomanto – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Lúcia Braga – PFL Luiz Viana Neto – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Izar Ribeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL Theodoro Mendes – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Corrêa – PFL; Osvaldo Coelho – Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a próxima 3^a-feira, dia 19, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo I, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às 11 horas e 19 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 228

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 251ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 19 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Ney Maranhão, participando que exercerá a Liderança do Partido Municipalista Brasileiro – PMB, no Senado Federal.

Do Senhor Constituinte Moysés Pimentel, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, indicando o Senhor Constituinte Paulo Silva para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Dada a inexistência de **quorum**, concessão da palavra a quem dela queira fazer uso, na conformidade do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

ADYLSO MOTA – Aspecto negativo na Assembléia Nacional Constituinte, hoje.

OLÍVIO DUTRA – Protesto contra a prisão de líderes sindicais dos rodoviários em greve em Brasília, Distrito Federal.

ADROALDO STRECK – Causas da falta de **quorum** nas sessões da Assembléia Nacio-

nal Constituinte e providências da Mesa para eliminá-las.

JOAQUIM BEVILACQUA – Importância do crédito rural na atividade agropecuária.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Incapacidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte de aplicar sanções a Constituintes faltosos, em face do Regimento Interno. Internamento do Constituinte Paulo Macarini no Incor, São Paulo, Estado de São Paulo. Aplicação da URP nos reajustes dos proventos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

JOSÉ GENOÍNO – Protesto contra a prisão de líderes sindicais dos rodoviários em greve em Brasília, Distrito Federal. Eleições presidenciais em 1988.

FIRMO DE CASTRO – Efeitos, para a União, Estados e Municípios, da nova proposta de redistribuição dos recursos públicos.

MÁRIO MAIA – Justificativa da ausência do orador à sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada na última sexta-feira. Fortalecimento do PDT no Estado do Acre. Armazenamento e distribuição de donativos com fins eleitorais no Estado do Acre.

EUNICE MICHILES – A verdade sobre notícia do assassinato de índios Tikuna em Benja-Constant, Estado do Amazonas.

FRANCISCO KÜSTER – Ação da CIMI na proteção às comunidades indígenas. Efeitos negativos para a economia catarinense da eventual importação de maçãs argentinas pelo Brasil.

LÚCIA VÂNIA – Frustração decorrente de erros capitais contidos no Sistema Tributário Nacional votado pela Assembléia Nacional Constituinte.

ELIEL RODRIGUES – Instalação, pela Ceplac, de unidade de extensão rural em Acará, Estado do Pará. Lançamento do Programa de Controle dos problemas relacionados ao consumo do álcool.

NILSO SGUAREZI – Reconhecimento, pelo Brasil, da Organização para a Libertação da Palestina.

LUIZ SALOMÃO – Omissão do Governo brasileiro em relação à questão palestina. Tratamento dispensado pelo Governo do Estado do Pará aos professores em greve.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de **quorum**.

MAURO SAMPAIO – Realização do I Simpósio Internacional sobre o Padre Cícero e os Romeiros de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

DIRCE TUTU QUADROS – Aplausos à Mesa Diretora do Senado Federal pela decisão de rejeitar o congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste dos vencimentos dos funcionários da Casa. Protesto contra as Mesas da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte por não acompanharem o Senado Federal na medida em favor dos funcionários desta Casa.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Conflito de terras no Município de Dona Inês, Estado da Paraíba.

RAQUEL CÂNDIDO – Repúdio a panfletos apócrifos difamadores de Constituintes do Estado de Rondônia.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Adoção, pela Mesa Diretora, de providências em face de ofensas lançadas pelo Sr. Orlando Moscoso, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, contra Constituintes.

HAROLDO LIMA – Transcurso do Dia do Índio: dia de luta em defesa dos direitos das nações indígenas.

PAULO PAIM – Transcurso do Dia do Índio. Protesto contra a prisão de líderes sindicais de categorias trabalhadoras em greve em Brasília, Distrito Federal.

FRANCISCO AMARAL – Desempenho da Caixa Econômica do Estado de São Paulo na Administração do Governador Orestes Quéricia.

RITA CAMATA – Critérios do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, para o leilão de ações da empresa Aracruz Celulose, Estado do Espírito Santo.

JORGE ARBAGE – Ineficácia das medidas governamentais de ajuste da economia.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Revisão do Decreto-Lei nº 2396, de 1987, no tocante à aplicação de correção monetária a partir de janeiro sobre o Imposto de Renda devido pelo contribuinte.

FLORICENO PAIXÃO – Repúdio à idéia de congelamento dos proventos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Renúncia da economista Dorothea Werneck ao cargo de Secretária de Emprego e Salários do Ministério do Trabalho. Formulação de programa para superação da crise econômica vivida pelo País.

JOSÉ TAVARES – Reivindicações dos micro e pequenos empresários de Maringá, Estado do Paraná.

NELTON FRIEDRICH – Principais pontos negativos do Programa Federal de Desestatização, do Governo do Presidente José Sarney.

SOTERO CUNHA – Definição de política de recuperação da malha rodoviária vicinal no País.

MAURO BENEVIDES – Posse do Dr. Marcos Vinícius Vilaça no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

JUAREZ ANTUNES – Urgência no pagamento aos aposentados e pensionistas do reajuste concedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 451/88, que dispõe sobre benefícios aos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

ROBERTO AUGUSTO – Comunicado oficial ao Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio

de Janeiro de transferência da família do orador para o Estado de origem.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Razões da ausência do Constituinte Paulo Macarini das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Imposição de censura à Constituinte em órgãos da Empresa Brasileira de Notícias – EBN.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

VI – Ordem do Dia

Projeto de Constituição

Votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para deliberação. Votação da Emenda nº 1.764, coletiva.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Razões da ausência dos Constituintes Virgílio Távora e Carlos Virgílio das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

DÁLTON CANABRAVA – Retirada da Emenda nº 1.764.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 787, do Constituinte Eliel Rodrigues, para supressão do § 1º do art. 184 do Projeto de Constituição.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Existência de fusão de emendas, em co-autoria com os Constituintes Afif Domingos e Arnaldo Prieto.

FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Manutenção de Destaque para votação em separado do inciso I do art. 184.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Firmo de Castro.

CLÁUDIO ÁVILA (Pela ordem) – Inclusão do nome do orador entre signatários de fusão de emendas.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Manutenção de Destaque para votação em separado do inciso I do art. 184, do Constituinte Firmo de Castro.

JOSE SERRA (Pela ordem) – Apoio à manutenção de Destaque para votação em separado apresentado pelo Constituinte Firmo de Castro.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Apoio à manutenção de Destaque para votação em separado apresentado pelo Constituinte Firmo de Castro.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Inversão da ordem de votação, com posterior apreciação da emenda fundida.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Manutenção dos termos do Destaque com votação adiada por falta de **quorum**.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Possibilidade de retirada de Destaque pelo primeiro signatário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Prioridade de votação para emenda fundida assinada pelo orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eliel Rodrigues.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Teor do texto resultante da fusão de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Impossibilidade regimental de interrupção de votação já iniciada, adiada por falta de **quorum**.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Refazimento de votação iniciada, interrompida por falta de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Inocêncio Oliveira e Carlos Sant'Anna.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Teor da matéria posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL e PTB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Inexistência de acordo para a matéria em votação. Reiteração do voto da bancada do PFL.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Reiteração do voto da bancada do PDS.

ADEMIR ANDRADE, AFIF DOMINGOS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PSB e PL.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Termos da posterior votação da fusão, na hipótese de rejeição da matéria sob deliberação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

ROBERTO FREIRE, HAROLDO LIMA, CÉSAR MAIA, VIRGÍLIO GUIMARÃES, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PCB, PC do B, PDT, PT, PMDB e PDC.

FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Orientação do voto das Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Encaminhamento de declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 787. Votação do Destaque nº 1.698, do Constituinte José Elias, para supressão do § 3º do art. 184 do Projeto de Constituição.

VIRGÍLIO GUIMARÃES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, GASTONE RIGHI, FIRMO DE CASTRO, ROBERTO FREIRE, HAROLDO LIMA, CÉSAR MAIA, AMARAL NETTO, ADEMIR ANDRADE, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PT, PFL, PMDB, PTB, Norte-Nordeste-Centro-Oeste, PCB, PC do B, PDT, PDS, PSB, PDC.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.698, do Constituinte José Elias. Votação da Emenda nº 1.211, do Constituinte Virgílio Guimarães, referente ao Destaque nº 1.817.

VIRGÍLIO GUIMARÃES, FRANCISCO DORNELLES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, CÉSAR MAIA, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI, VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDT, PMDB, PDC, PTB e PT.

(Procede-se à votação.)

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Retificação do voto do orador na votação em processamento.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.211, do Constituinte Virgílio Guimarães, referente ao Destaque nº 1.817.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 261, 1.403, 383, 1.101, 1.178, 1.616, e 1.617, fundidas.

FIRMO DE CASTRO, JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

ARNALDO PRIETO (Pela ordem) – Comunicação de não ser signatário da matéria em votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Inscrição do orador para falar contra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

HAROLDO LIMA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, CÉSAR MATA, JOSÉ MARIA EYMAEL, VIRGÍLIO GUIMARÃES, ROBERTO FREIRE, MÁRIO COVAS, ADOLFO OLIVEIRA, ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PC do B, PFL, PDS, PDT, PDC, PT, PCB, PMDB, PL e PSB.

(Procede-se à votação.)

JOAQUIM BEVILACQUA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 261, 1.043, 383, 1.101, 1.178, 1.616 e 1.617, fundidas. Votação do Destaque nº 1.633, do Constituinte Wagner Lago, prejudicada por ausência do autor. Votação do Destaque nº 1.183, do Constituinte Renato Johnsson.

RENATO JOHNSSON (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.183.

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade do Destaque nº 329; do Constituinte Arolde de Oliveira, por ausência do autor. Votação da Emenda nº 1.972, do Constituinte Benito Gama, referente ao Destaque nº 1.096.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Parágrafo referente à Emenda nº 1.972.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

BENTO GAMA, NELSON SABRÁ – Encaminhamento da votação.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Manifestação, em encaminhamento da votação, diversa da declarada no momento da inscrição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Benito Gama para retirada da Emenda nº 1.972.

BENITO GAMA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.972.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 789, do Constituinte Francisco Carneiro, referente ao Destaque nº 1.069.

CÉSAR MAIA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

CÉSAR MAIA, VIRGÍLIO GUIMARÃES, MÁRIO COVAS, ADEMIR ANDRADE, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDT, PT, PMDB, PSB, PFL e PDC.

(Procede-se à votação.)

GERSON PERES (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 789, do Constituinte Francisco Carneiro, referente ao Destaque nº 1.069. Declaração de prejudicialidade da Emenda nº 1.842, do Constituinte Dalton Canabrava, pela ausência do autor. Votação dos Destaques nºs 1.436 e 1.623, dos Constituintes Lúcia Vânia e Cássio Cunha Lima.

CÉSAR MAIA, CAIO POMPEU, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA, CUNHA BUENO, GASTONE RIGHI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PDS, PTB, PFL e PT.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.436 e 1.623, fundidas.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.855, do Constituinte Jamil Haddad.

JAMIL HADDAD (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.855.

PRESIDENTE – Declaração da prejudicialidade da Emenda nº 1.164, do Constituinte Severo Gomes, referente ao Destaque nº 735, pela ausência do autor. Votação da Emenda nº 448, do Constituinte João Menezes, referente ao Destaque nº 463.

JOÃO MENEZES – Encaminhamento da votação.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre o sentido da emenda em apreciação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

JOSÉ COSTA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Pedido da palavra para esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

ADEMIR ANDRADE, ELIAS MURAD, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PSB, PTB, PFL e PDS.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto do orador.

MÁRIO COVAS, VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB e PT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 448, do Constituinte João Menezes, referente ao Destaque nº 463.

DOMINGOS JUVENIL, IBSEN PINHEIRO, RONALDO CÉZAR COELHO, FIRMO DE CASTRO, ANTÔNIO BRITTO, CUNHA BUENO (Pela ordem) – Declaração de votos à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Moysés Pimentel, pela ausência do orador. Retirada, pelo autor, da Emenda nº 658, do Constituinte Ubiratan Aguiar, referente ao Destaque nº 62. Votação do Destaque nº 1.690, do Constituinte Nion Albernaz, para aprovação do inciso III do art. 185 do Projeto de Constituição.

NION ALBERNAZ, NELSON SABRÁ, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Modificação contida no texto apresentado pelo Constituinte Nion Albernaz.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, HAROLDO LIMA, ROBERTO FREIRE, CÉSAR MAIA, VIRGÍLIO GUIMARÃES, ADEMIR ANDRADE, MÁRIO COVAS, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO – (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PC do B, PCB, PDT, PT, PSB, PMDB, PTB e PDS.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 1.690. Declaração de prejudicialidade do Destaque nº 719, do Constituinte Antônio Salim Curiati, e da Emenda nº 733, do Constituinte Severo Gomes, por ausência dos autores.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Existência de pedido do Constituinte Severo Gomes à Liderança para retirada da Emenda nº 733.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 946, do Constituinte Airton Sandoval, referente ao Destaque nº 622.

AIRTON SANDOVAL, JOSÉ SERRA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LOURENÇO, ADEMIR ANDRADE, AMARAL NETTO, JOSÉ MARIA EYMAEL, SÓLON BORGES DOS REIS, ROBERTO FREIRE, CÉSAR MATA, VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PSB, PDS, PDC, PTB, PCB, PDT e PT.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 946. Votação da Emenda nº 1.989, do Constituinte Waldeck Ornélas, referente ao Destaque nº 669.

WALDECK ORNÉLAS, FERNANDO BEZERRA COELHO – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, CÉSAR MAIA, AMARAL NETTO, ADEMIR ANDRADE, ADOLFO OLIVEIRA, ROBERTO FREIRE, HAROLDO LIMA, JOSÉ MARIA EYMAEL, MÁRIO COVAS, VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PTB, PDT, PDS, PSB, PL, PCB, PC da B, PDC, PMDB e PT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.989.

JORGE HAGE – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 317, do Constituinte Osvaldo Bender, referente ao Destaque nº 636.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

OSVALDO BENDER, CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, CÉSAR MAIA, GASTONE RIGHI, HAROLDO LIMA, CUNHA BUENO, FERNANDO SANTANA, MÁRIO COVAS, VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDT, PTB, PC do B, PDS, PCB, PMDB e PT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 317.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.383, do Constituinte José Moura, referente ao Destaque nº 681.

JOSÉ THOMAZ NONÔ, FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

CÉSAR MAIA, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, HAROLDO LIMA, VIRGÍLIO GUIMARÃES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PC do B, PT, PFL e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1383, do Constituinte José Moura, referente ao Destaque nº 681. Declaração de prejudicialidade da Emenda nº 1.572, do Constituinte Jorge Vianna, referente ao Destaque nº 1.572, pela ausência do autor. Votação da Emenda nº 1.296, do Constituinte Mussa Demes, referente ao Destaque nº 780.

MUSSA DEMES, FIRMO DE CASTRO – Encaminhamento da votação.

MUSSA DEMES (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

CÉSAR MAIA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, HAROLDO LIMA, AMARAL NETTO, ADEMIR ANDRADE, ROBERTO FREIRE, VIRGÍLIO GUIMARÃES, JOSÉ MARIA EYMAEL, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PFL PC do B, PDS, PSB, PCB, PT, PDC e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda Nº 1.296. Declaração de prejudicialidade da Emenda nº 1.703, do Constituinte Sérgio Brito,

por ausência do autor. Votação da Emenda nº 971, do Constituinte Márcio Lacerda, referente ao Destaque nº 430.

PERCIVAL MUNIZ, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, HAROLDO LIMA, BONIFÁCIO DE ANDRADA, VIRGÍLIO GUIMARÃES, GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto respectivamente, das bancadas do PDT, PFL, PC do B, PDS, PT, PTB e PMDB.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 20, às 9h e 14h30min, respectivamente.

(Procede-se à votação.)

Percival Muniz (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 971. Votação da Emenda nº 556 e Destaque nº 471, fundidos, dos Constituintes Teotônio Vilela Filho e Fernando Gomes, respectivamente.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) Necessidade de a bancada nordestina se abster de votar, pelo baixo **quorum** em plenário.

TEOTONIO VILELA FILHO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, CUNHA BUENO (Pela ordem) – Necessidade de retirada das bancadas do plenário em face do baixo **quorum** e da importância da matéria em votação.

CÉSAR MAIA, ELIAS MURAD (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDT e PTB.

MÁRIO COVAS, ADEMIR ANDRADE, VIRGÍLIO GUIMARÃES, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Necessidade de retirada das bancadas do plenário em face do baixo **quorum** e da importância da matéria em votação.

PRESIDENTE – Apelo aos constituintes no sentido da permanência em plenário para votação da matéria constante da Ordem do Dia.

(Procede-se a votação.)

PRESIDENTE – Adiamento da votação por falta de **quorum** para deliberação.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO (Relação do membros).

Ata da 251ª Sessão, em 19 de abril de 1988

Presidência dos Srs: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e
Jorge Arbage, segundo-Vice-Presidente

ÀS 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Aff Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Érico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Hadad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Marina – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Dias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canadá – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa

Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphthali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixos – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra; PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL Saulo Queiroz; PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 271 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – 3º-Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede da leitura da ata sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se a leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Brasília, 19 de abril de 1988 **Do Sr. Ney Maranhão**, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,
Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência que exercerei a liderança do Partido Municipalista Brasileiro no Senado Federal.

Reitero a V. Ex.^a meu protesto de elevada estima e consideração – Senador Ney Maranhão, Líder do PMB.

Fortaleza, 12 de abril de 1988 **Do Sr. Moysés Pimentel**, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, documento assinado pelo Dr. Ricardo Libório Rodrigues, no qual o mesmo comprova a minha impossibilidade de exercer as atividades profissionais, durante 20 dias.

Por essa razão, solicito que neste período a minha ausência seja considerada justificada, em razão de cirurgia a que me submeti.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço – Deputado **Moysés Pimentel**.

DO SR. MÁRIO COVAS, nos seguintes termos: Ofício nº 47/88 Brasília, 14 de abril de 1988.

Senhor Presidente,
Tenho a honra de indicar, nos termos do art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Paulo Silva para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não havendo quorum em plenário para que se iniciem os trabalhos da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39, do Regimento Interno, vai conceder a palavra a quem dela queira fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, se me fosse perguntado qual o aspecto negativo ou mais deplorável hoje na Assembléia Nacional Constituinte, eu não hesitaria em dizer que é a vassalagem prestada por alguns parlamentares (e não são poucos) ao Palá-

cio do Planalto, esquecendo-se de que a sua obrigação primeira é com a área legislativa que integram.

Temos o exemplo acabrunhaste dos decretos-leis, que continuam a proliferar porque não existe um Congresso responsável para reunir-se e repudiá-los, o que permite à sua aprovação por decurso de prazo, e, o que é pior, embora eufemisticamente, foi reintroduzido no atual texto constitucional aprovado.

No caso da CPI, quantos senadores esqueceram os seus compromissos para desmoralizá-la e defender os interesses do Governo!

Pois bem, agora recentemente um grupo de parlamentares ignorou que um dos objetivos da atual Constituinte é fixar regras permanentes que venham a substituir os casuísmos dos governos anteriores, para que se possam projetar metas, objetivos, e traçar planos para o desenvolvimento do País.

Mesmo assim, surgiu um movimento, felizmente abortado no início de sua gestação, visando a prorrogação dos mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, sob argumentos os mais vulneráveis.

Também ganhou corpo uma iniciativa, esta de inspiração palaciana, no sentido de eleger, via indireta, o Deputado Ulysses Guimarães Vice-Presidente da República. E por que somente agora, decorridos três anos de Governo? Para conquistar apoio à tese dos cinco ou seis anos para o mandato do atual Presidente da República, certamente.

O fracasso dessa tentativa abriu, no entanto, as portas a novo casuísmo, a alteração constitucional ou remessa do assunto para o Regimento Interno, no sentido de possibilitar mais uma reeleição do atual Presidente da Câmara, que já foi reeleito ilegalmente e ao qual, apesar de reconhecer suas virtudes, dei voto contrário.

Sr. Presidente, faço este registro porque temo por uma democracia onde aqueles que são responsáveis pela feitura das leis sejam os primeiros a dar mau exemplo e a ignorá-las.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a incompetência, o autoritarismo e a truculência do Governo Federal com o Governo do Distrito Federal e com o patronato do transporte coletivo, como que num conluio, fizeram com que os rodoviários, após uma assembléia em que tomaram decisões radicais por não verem atendidas suas reivindicações, sofressem vilanias por parte da polícia e prisões. Esses trabalhadores estão em greve, mas em processo de negociação com os patrões. O Governo responde com facilidade para o empresariado. Aliás, o transporte coletivo de massa deveria ser estatizado. Os empresários do setor recebem benefícios do Estado e exploram esse serviço obtendo lucros e vantagens, enquanto a população tem de volta um transporte coletivo de massa de péssima qualidade. Os rodoviários são mal remunerados, trabalham em péssimas condições, buscam a negociação, mas não são atendidos. A resposta para tudo isso são as demissões. Quando os trabalhadores mostram firmeza na disposição de luta, e na capacidade de apresentar propostas para o Governo e para o empresariado, aquele responde com a violência da polícia e com a prisão; como ocorreu ontem, depois da assembléia dos rodoviários,

com o companheiro Chico Vigilante, Presidente da CUT, e o companheiro presidente do sindicato da classe.

Em nome do Partido dos trabalhadores, queremos denunciar essa violência e manifestar de viva voz o nosso repúdio a ela. Sabemos que enquanto houver um Governo, tanto no Distrito Federal quanto no Governo Federal, sem a legitimidade do voto da população, essas coisas ainda poderão ocorrer. Os trabalhadores sabem disso. Por isso, além das reivindicações econômicas, também pleiteiam eleições diretas para o Governo do Distrito Federal, objetivando acabar com a bionidade do Sr. José Aparecido, e para Presidente da República, para termos um Governo legítimo, com credibilidade, com autoridade e comprometido com os interesses da maioria do povo e não com os de uma minoria que o bajula nos corredores do Palácio. Repudiamos a violência cometida contra os rodoviários de Brasília nos empenharmos, e junto com outras forças representadas nesta Casa, para que se reabram as negociações com esses trabalhadores, se readmitam os demitidos e se libertem os companheiros líderes do movimento presos arbitrariamente ontem.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, em princípio, imaginei que a falta de **quorum** neste plenário fosse culpa exclusiva dos Marios Bouchardets, dos Felipes Cheides e de todos os que aqui não comparecem. Mas, examinando melhor a situação neste final de semana, cheguei à conclusão de que, se alguém deve ser responsabilizado, em primeiro lugar, pelo descalabro que ocorre nesta Casa, é a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, através de sua Presidência.

Não é possível que a maioria dos Parlamentares esteja nas suas bases, sendo prejudicada moralmente. Sou um lesado moral no meu Estado, porque sou jogado nesse saco. Então, por um lado, essa lesão moral dos que aqui comparecem; do outro, a lesão dos cofres públicos. Não é possível alguém não trabalhar, não fazer nada, e vir aqui e continuar recebendo no fim do mês.

Então, elaborei uma ação popular, procurei o nosso Assessor Parlamentar da Bancada do PDT, Advogado Paulo Matta Machado, e concluí que por aí também não se vai resolver isso. Esse mesmo advogado entrou, há três anos, com uma ação popular contra o Sr. Paulo Salim Maluf, que recebia sem vir ao Congresso Nacional, e contra a Mesa da Câmara dos Deputados dos Deputados daquela época e, até hoje, não houve solução. Essa ação está na 5ª Vara da Justiça Federal, aqui em Brasília, sem qualquer solução para o caso.

Então, Sr. Presidente, é essa reclamação que encaminho à Mesa. Infelizmente, se nos próximos três dias a questão não for disciplinada, vamos ter de inventar de novo uma ação popular, a qual nada vai resolver. As pessoas terão de saber que alguém não está convivente com essa situação.

Sr. Presidente, a culpa não é desses faltosos. Na semana passada, quando o Presidente falou que o **quorum** era bom, o que atingimos foi 413 Srs. Constituintes, faltando, portanto, 146 Constituintes.

Vou aguardar a resposta da Mesa, para ver o que podemos fazer para que se cumpra a lei, num País onde uma autoridade maior, como a

do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, se tem manifestado de forma frouxa, sem o devido pulso, para colocar as coisas nos respectivos lugares.

Era isto que gostaria ficasse registrado nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, o crédito rural, pela sua própria natureza e até pela legislação que o instituto, traduz-se, na verdade, em investimentos de fomento à agricultura, de incentivo a atividade do campo, fator indispensável ao equilíbrio econômico de um País com a extensão territorial do Brasil. E fator de máxima importância, do ponto de vista da economia de subsistência do nosso povo, é vem-se revelando, nos últimos anos, um item importante da nossa pauta de exportações.

Efetivamente, as exportações de grãos têm-se revelado, em várias regiões do nosso País, um excelente capitado de divisas. o Brasil, tem-se voltado para um modelo exportador – e os pacotes econômicos dos últimos anos comprovam isso – acahatando o mercado interno. A atividade agrícola, portanto, vem sendo muito mais voltada para essa necessidade de exportação, com a finalidade de auferir divisas, do que propriamente para o mercado interno.

Entretanto, o aumento populacional, ainda que menor nos últimos anos, tornou fundamental a atividade no campo para a subsistência do povo brasileiro, de **per si** tão subnutrido, mormente nas regiões mais pobres do nosso País. Portanto, o crédito rural é – repito – um instituto que veio para reforçar essa atividade, muitas vezes exercida com prejuízo por aqueles que limitam no campo, quer na atividade agropastoril, quer na produção de hortifrutigranjeiros, ou na produção de grãos na nossa lavoura, e assim por diante.

Ora, Sr. Presidente, não constitui segredo, nem mistério, nem é do desconhecimento de alguém a dificuldade que atravessa o setor agrário; os produtores rurais, sobretudo aqueles pequenos, têm pouco capital e dependem dos recursos do crédito rural para investimento na sua pequena lavoura e na sua produção. Apesar de todos aqueles apelos que têm sido feitos, dos recursos impetrados nas ações judiciais, parece que o Governo ainda não atentou para a importância desse fato da mais alta relevância no contexto a reformulação de uma política econômica.

Dai por que, Sr. Presidente, por se tratar de assunto de suma importância, repito, para a subsistência da nossa gente e também para o incremento das nossas exportações, reitero daqui apelo para que seja revista a forma de pagamento do crédito rural. Essa intervenção do Governo; na questão dos preços e o seu conseqüente aumento no produto agrícola não acompanhou a alta taxa inflacionária e, por isso, por via de conseqüência, quando o agricultor tem de pagar o seu crédito rural, ele vai pagar muito mais de juros, percentualmente, do que aquilo que recebeu pelo produto do seu esforço na lavra da sua terra, pelo esforço seu, da sua família e dos seus cooperados.

É este o apelo que faço, é esta a advertência que deixo registrada nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, para que o Ministério da Agricultura, para que o Governo, como um todo, nos seus Ministérios da área econômica, do Planejamento e da Fazenda, reveja essa questão do con-

ceito e crédito rural, voltando às suas origens, indo à gênese do instituto que é, repito, muito mais de fomento para um capital de giro, como é concedido às grandes empresas dos setores industrial e comercial.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, antes de manifestar-me sobre o assunto que me traz a estia tribuna, como membro da Mesa, queria repelir as acusações do Constituinte Adroaldo Streck a toda a Mesa da Constituinte e esclarecer que o Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte não prevê os tipos de punições que, certamente, gostaríamos de ver aplicados.

Então, companheiro Adroaldo Streck e todos os demais, poder-se-ia apresentar um Projeto de Resolução para que fosse alterado o Regimento e, aí, sim, quando essa providência se concretizasse poderia ser atribuída à Mesa a culpa pelas constantes faltas de alguns de nossos colegas.

Certamente aqueles dois mais citados não são constantemente os únicos faltosos, pois, senão, o **quorum** teria de ser constantemente de 557 Srs. Constituintes. Muitos outros têm faltado, e as Mesas da Câmara ou do Senado é que podem atribuir a esses qualquer tipo de punição, porque o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, votado por todos e, portanto, com responsabilidade, não prevê para comportamento qualquer tipo de punição.

Não posso aceitar críticas aos membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, os quais, constantemente, se têm reunido na tentativa de aprimorar e encontrar soluções para o problema. Gostaria, portanto, que todos os líderes da Constituinte entrassem em entendimento com a Mesa, a fim de procurarmos estabelecer uma forma racional de reuniões.

A propósito, tenho a dizer que está internado no Incor, em São Paulo, e será operado amanhã, colocando três pontes de safena, o nosso companheiro Paulo Macarini. Na semana passada, perdemos Antônio Farias; hoje, no Incor, está Paulo Macarini, que será operado amanhã às sete horas. Acho que antes de ficarmos cobrando de nossos colegas a presença, precisamos, na verdade, racionalizar os nossos trabalhos.

Mas, voltando ao assunto que me trouxe a esta tribuna, queria cobrar do Governo uma posição a respeito da URP dos aposentados. Tendo sido assinado o Decreto nº 2.425 há mais de uma semana, o art. 10 do mesmo, relativo ao assunto, ainda não foi regulamentado, e todos os aposentados estão preocupados com isso. Se o Governo quer, realmente, congelar a URP de aposentados e pensionistas não deve esquecer-se de que terá obrigação de pagar aos mesmos o abono de Cz\$ 5 1.233,00 – de acordo com o disposto em outro artigo desse mesmo decreto – a quase todos os aposentados pensionistas, porque a maioria deles ganha apenas o equivalente a um salário mínimo. Se no Governo houver alguém que pense, um pouco, compreenderá que esse abono na verdade sairá mais caro do que continuar pagando a URP aos aposentados e pensionistas. O reajuste dos primeiros, vigente a partir do dia 1º de março, ainda não foi pago – e já estamos quase no final de abril – nem o será, segundo informações, em maio. Isso é uma vergonha, um escárnio, uma falta de atenção: O Governo e o

Ministério da Previdência precisam tomar providências, para solucionar o problema, porque os aposentados e pensionistas estão à mingua, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar queremos manifestar nosso protesto contra o ato arbitrário praticado pelo Governo do Distrito Federal quando ordenou, cumprindo certamente ordens superiores, conforme dizem os jornais, a prisão de vários dirigentes sindicais que comandam uma greve legítima e justa. A repressão violenta às greves em Brasília não é um fato isolado. É o sinal que o Governo está dando de que vai tratar as manifestações dos trabalhadores brasileiros, por melhores salários e contra o arrocho, como um caso de polícia. E o Governo, ao insistir em permanecer na linha de truculência e de repressão contra os trabalhadores, vai aprofundar ainda mais a crise política em que o País está mergulhado; e dizemos até, Sr. Presidente, a própria crise institucional, porque no mesmo dia em que o Governo ordena a prisão de dirigentes sindicais, é denunciado, com fatos concretos, o seu comprometimento com a corrupção, com o favorecimento, com leis e decretos que o colocam em xeque.

É importante que a crise econômica e as últimas medidas de arrocho salarial sejam discutidas politicamente, por que, na verdade, o País vive uma grande crise de governabilidade. Trata-se de um Governo sem condições políticas, sem condições éticas, sem respaldo para administrar uma situação econômica difícil; um Governo que não tem a mínima condição de chamar o povo para fazer sacrifícios, porque está manchado pelas denúncias pesadas de corrupção, que estão sendo divulgadas pela imprensa.

Neste momento, Sr. Presidente, a solução para a crise é a substituição do Governo, e a Assembléia tem uma responsabilidade muito grande. É importante que a Assembléia Nacional Constituinte se conscientize do seu papel com relação à crise política que o País atravessa. Ela tem de tratar, seja no texto constitucional, seja até na forma de projeto de decisão, da crise de Governo em que o País está mergulhado. O Presidente José Sarney não tem condições de governar o País nesta crise. Com fisiologismo, com tutela militar e com repressão sobre os trabalhadores, o Governo caminha para o fim. E aí é que se coloca o problema, Sr. Presidente: o fim deste Governo – uma necessidade democrática, uma necessidade popular terá de ser conseguido através da eleição para Presidente da República. E a Constituinte tem de discutir seriamente o problema, a fim de convocar juntamente com a eleição de Presidente da República, eleições gerais no País. Pela dimensão, pela gravidade, pela amplitude da crise, é necessário colocarmos com mais força, com maior ênfase a questão de eleições gerais, porque a situação de sofrimento, de desconfiança, de miséria, de empobrecimento, de descrédito que hoje domina parcelas amplas da população brasileira não pode ser resolvida com medidas repressivas nem com medidas demagógicas; terá de ser resolvida com medidas de coragem política. E a Assembléia Nacional Constituinte precisa ter a coragem política de decidir pelos 4 anos de mandato, convocando eleições presidenciais em 1988. Uma prova de que ela

não está legislando pensando apenas em mesquinhas, como dizem os dirigentes do Palácio do Planalto, será a convocação de eleições gerais, para que o povo brasileiro renove minimamente, pelo menos, o direito de ter esperança, o direito de ter ilusão, porque até isso os governantes desta República lhe tiraram.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no curso da votação do Capítulo do Sistema Tributário a Assembléia deverá tratar hoje, e nas sessões seguintes, da redistribuição dos recursos aplicados entre as três esferas do Poder.

Neste instante, é preciso que repassemos aqui os efeitos que, de maneira geral, à proposta de sistema tributário em votação trarão para a União, Estados e Municípios. De início, parece-nos também importante reiterar que, do ponto de vista da União, o novo sistema tributário não provocará qualquer perda de recursos que possa ser tida como preocupante. Estudos feitos, tanto a nível da Assembléia Nacional Constituinte, como a nível dos órgãos federais, mostram que, quando em plena maturação, o novo sistema não terá tirado do Governo federal parcela superior a 20 ou 21% dos seus recursos.

Ora, Sr. Presidente, estima-se que no período de 1988 a 1993, de implementação plena do sistema, as receitas federais deverão crescer a uma taxa anual superior a 5%, o que significa dizer, em últimas palavras, que o processo de centralização em favor de Estados e Municípios apenas consistirá na transferência de receita futura e não da receita atual da União.

Da mesma sorte, estudos do Ipea demonstram que o sistema tributário compreenderá recursos equivalentes a 1% do PIB, o que na atual situação nacional, pelo que podemos ver, não representa dado assustador, uma vez que trabalhamos com déficits públicos superiores a 6%, sem computarmos os encargos da dívida interna. De outra sorte, não mais se estará resgatando a posição que os Estados detinham na distribuição do bolo tributário, antes da reforma constitucional de 1967. Outros indicadores comprovam que não há a ameaça de quebra por parte da União. Levantamentos feitos demonstram que somente com o pacote fiscal de novembro último na sua forma original – da mesma forma que somente os gastos com o subsídio do trigo de hoje – teríamos efeitos idênticos aos do sistema tributário.

No que tange à distribuição entre Estados e Municípios, o novo sistema tributário tem duas vertentes: a que vai ao encontro dos interesses dos Estados mais pobres, através dos fundos de participação, e outra, que vai ao encontro dos Estados mais ricos, através da alteração da base tributária. Por isso, é importante que mantenhamos o amplo entendimento feito recentemente, no sentido de garantir os fundos de participação e o fundo regional, assim como a competência do Senado Federal para acompanhar a fixação das alíquotas de ICM, como importantes medidas para maior equilíbrio do sistema tributário, do ponto de vista regional. Também é importante que mantenhamos a base tributária proposta, que vem favorecer principalmente os Estados mais ricos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos legando à Nação um sistema tribu-

tário que, na verdade, irá fazer mais justiça, mas também teremos de ter sempre presente que o acordo entre os Estados e bancadas se faz necessário, para que o equilíbrio federativo, no que diz respeito à distribuição de recursos, seja mantido.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, modestamente afirmamos que nos colocamos entre os mais assíduos aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveitamos o final desta semana para visitar as nossas bases eleitorais no longínquo Estado do Acre, e por isso não pudemos participar, na última sexta-feira, do desenrolar de todos os trabalhos daquela sessão, faltando, por conseguinte, às votações realizadas na mesma, razão porque estou aqui para justificar nossa ausência. Mas, em compensação, estamos gratificados. Em chegando ao Estado do Acre, depois de uma ausência prolongada, em virtude da nossa responsabilidade de estar presente aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, participando da elaboração da nova Constituição, encontramos as bases do nosso partido, o PDT, ocupando o espaço que historicamente lhe é devido. Sentimo-nos satisfeitos em ver que os nossos correligionários, em reuniões e em assembleias, têm desenvolvido bastante o trabalho do nosso partido, que, apesar de ser recente e ter participado pela primeira vez das últimas eleições no Estado do Acre, hoje já goza de posição definida e se prepara para apresentar candidatos às prefeituras de todos os municípios, principalmente o da capital do Estado do Acre, onde o nosso nome passou a ser considerado entre os postulantes, o que nos desvanecem e reanimou a nossa vontade cívica de servir à nossa Pátria através da agremiação partidária a que pertencemos.

Mas, Sr. Presidente, nesta oportunidade, também quero dar ciência à Casa – e principalmente chamar a atenção dos meios de comunicação – de um fato inusitado que registramos durante a nossa curta permanência de três dias na capital do meu Estado, Rio Branco. É do conhecimento de toda a Nação que há poucas semanas – não são passados dois meses sequer – o Acre e o Rio de Janeiro foram atingidos por uma tragédia social, em virtude das copiosas chuvas que provocaram inundações, atingindo as residências ribeirinhas. Acudiram àquelas populações várias camadas sociais, entidades e o povo brasileiro de todas as capitais de nossos Estados, que se mobilizaram para mandar donativos. Os mesmos chegaram lá, em grande quantidade, através de aviões. Mas o que estranhamos, Sr. Presidente, é que a destinação desses donativos, atualmente, não está sendo feita com a finalidade para a qual foi determinada, por enquanto é do conhecimento público que cabos eleitorais do partido da situação estão se aproveitando e armazenando donativos para usos escusos, com fins eleitoreiros, já imediatos e para futuro próximo. Só para exemplificar, surpreendemos em uma cidade que não sofreu absolutamente as intempéries da alagação, a 100 quilômetros de Rio Branco, distribuições de sacolões por políticos da situação, com finalidades eleitoreiras. Assim, chamo a atenção daquelas entidades – principalmente dos órgãos de comunicação – que fizeram campanhas nos vários Estados, para que mandem seus elementos

acompanharem a distribuição desses donativos, porque, atualmente, estão tendo a finalidade condizente com a elevação do espírito da campanha que ocorreu em todo o Brasil.

A SR.^a EUNICE MICHILES (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é natural que os eleitores que nos mandaram para esta Casa esperem que defendamos sempre a verdade. Por isso, sinto a nítida obrigação de referir-me ao chamado massacre de índios Tikuna, ocorrido nos Municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constat, no meu Estado.

Segundo farto noticiário, 14 índios foram mortos por brancos comandados pelo madeireiro Oscar Castelo Branco, num ato de selvageria e barbárie. Gostaria, nestes poucos minutos que me cabem, de tentar repor a verdade desse fato lamentável.

O Sr. Oscar Castelo Branco, madeireiro e seringalista, reconhecidamente um pacato comerciante do interior, vivia em sua propriedade titulada – com título definitivo – há mais de vinte anos. Sempre conviveu, não só pacífica mas até fraternalmente, com os Tikuna; dava-lhes trabalho e os assistia em suas doenças e dificuldades.

Ocorre que de uns anos para cá os índios vêm sofrendo a influência do Cimi, da própria Funai e de outras entidades alienígenas, que os incitam contra os brancos. No presente caso, escaramuças começaram a acontecer porque os índios, até então pacíficos, começaram a matar o gado do Sr. Oscar Castelo Branco.

A Funai, ao demarcar a reserva indígena, englobou a propriedade do Sr. Oscar Castelo Branco e atribuiu à mesma, que valeria, à altura, cerca de dez milhões de cruzados, o irrisório valor de duzentos mil cruzados. E pior, essa avaliação ocorreu há 2 anos e até agora não foi paga.

Numa viagem que o comerciante fez à sede de Benjamin Constant, os Tikuna invadiram sua casa, fazendo verdadeiro quebra-quebra, destruindo motor de luz, geladeira e os poucos bens que amealhara ao longo de 20 anos de trabalho.

Oscar resolveu juntar o que sobrara e sair da área demarcada, indo abrigar-se com sua família em outro local, onde os índios, em número de vinte ou mais, os atacaram. Um dos filhos, que estava dentro de casa, resolveu sair e pedir aos índios que fossem embora, porque ali não era área indígena, mas foi agredido. E então o conflito aconteceu, com os resultados conhecidos.

O que está atrás de tudo isso é assunto que deve ser investigado. Que interesse têm o Cimi e outras organizações em incitar os índios contra a população branca? Vale lembrar que este não é um fato isolado: há algum tempo, índios da tribo dos Saterés me procuraram, preocupados porque estavam sendo pressionados pelo Cimi para colocar fogo na casa de um cidadão que morava há mais de 20 anos próximo à sua aldeia e que inclusive se havia casado com uma moça indígena, e me perguntavam se eram obrigados a fazer isso. Pessoalmente levei o caso à Funai, que não sei se tomou alguma providência.

Julguem V. Ex.^{as} quem são os reais culpados em todos esses episódios, aliás, aqueles que se esperava que promovessem a paz. Outra pergunta pertinente é: quem financia os índios, que podem vir em caravana até o Congresso Nacional,

quando uma passagem de Benjamin Constant até Brasília custa quase setenta mil cruzados, e se dão luxo de filmar, como se viu no "Jornal Nacional", com sofisticadas filmadoras importadas?

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, desejo alertar a Nação: se a Funai não tiver a competência ao menos para demarcar as reservas indígenas, muitos Municípios do Estado do Amazonas vão desaparecer – pois com tanta terra disponível naquela região, a Funai teima em trazer suas reservas até o "quintal" das sedes dos Municípios. (Em Benjamin Constant, a 10 minutos de barco, já há reserva indígena, o que impede o Município de se expandir e desenvolver.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é nosso dever defender o índio, dando-lhe os mesmos direitos que tem a população de brancos, mas é também nosso dever defender aqueles que estão sendo espoliados e acusar aqueles que em nome de Deus manipulam os índios para interesses obscuros.

Eunice Michiles, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo as palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ouvimos atentamente o pronunciamento da Constituinte que nos antecedeu e nos causou espécie o esforço para justificar a matança de índios Tikuna. Não conheço a fundo essa questão, mas, segundo dados que temos em nosso poder, as coisas não são tão ligadas a esse órgão tão perigoso, o CIMI, que tanto denunciam aqui. A meu ver, o CIMI é um órgão que está aí para orientar os indígenas quanto aos seus direitos, antes que acabem com o derradeiro índio nesta Pátria. Um dia já foram cinco milhões, hoje pouco passam de duzentos mil. Mas com maior conhecimento de causa haverá de usar da palavra, para responder ao pronunciamento da ilustre Constituinte, nosso colega, Constituinte Tadeu França. Assim sendo, vou tratar do assunto a que me propus nesta tarde ao vir a esta tribuna.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, andando pelo interior do meu Estado, visitando regiões produtoras, e mais especificamente as regiões onde se desenvolve a fruticultura, o Município de São Joaquim e toda aquela região do Estado de Santa Catarina, além de Fraiburgo, hoje a região que mais produz, quantitativamente, uma vez que a qualidade da maçã joaquinese é ainda bem superior, constatamos, ao lado do entusiasmo com a safra obtida neste ano, uma grande preocupação com os contratos bilaterais para importação de maçã, assinados entre o Governo brasileiro e o Governo da vizinha República Argentina. Se de fato ocorrerem estas importações no mês de junho, como está previsto nesses contratos, os fruticultores terão, ao lado de uma grande safra, o maior prejuízo, inviabilizando a vida da maioria dos pequenos produtores de maçã do Estado de Santa Catarina e também do norte do Estado do Rio Grande do Sul. A preocupação é muito

grande. Os produtores fizeram um apelo a nós, Constituintes que lá estávamos, no sentido de que nos dirigíssemos ao Governo Federal, mais especificamente ao Itamarati ou à Cacex, para tentar evitar esta importação prevista já para o mês de junho. Mesmo sabendo da insensibilidade do Itamarati quando se trata de contratos assinados entre os Governos, haveremos de fazer este apelo junto à Cacex, porque se importarem a maçã segundo os contratos, a maioria deles, via de regra, feitos sem um estudo mais acurado e, até poderíamos dizer, de uma forma secreta, não saberíamos dizer o volume de maçã Argentina que aportaria no Brasil no mês de junho. Isso viria prejudicar enormemente os plantadores de maçã do Sul do País. Com esta safra, quase que atingimos as condições de auto-suficiência em produção de maçã para o consumo interno. Com mais uma safra nos moldes da atual, seremos auto-suficientes. Mas, temendo que ocorra o que ocorreu com os plantadores de batata e de alho no Sul, principalmente às comunidades do interior do Estado de Santa Catarina, que apostaram na cultura do alho, os fruticultores fazem este apelo, que por nosso intermédio chega ao conhecimento de todos os Constituintes.

Também nesta oportunidade fazemos apelo, através das Lideranças desta Casa e daqueles políticos que são muito afinados com o Presidente da República e com os Ministros de Estado, para que sensibilizem essas autoridades a fim de que não se pratique mais uma vez um atentado contra a economia produtora do nosso País, mais especificamente, contra esse segmento da produção do nosso Estado.

Sr. Presidente, concluindo, reitero a V. Ex.^a que haveremos de ouvir o pronunciamento do Constituinte Tadeu França respondendo à Constituinte Eunice Michiles, que, a meu ver, repito, tentou justificar o injustificável, ou seja, a matança dos índios.

A SR.^a LÚCIA VÂNIA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, muito já se brandiu contra esta Constituinte, quase sempre injustamente – e sempre nos encontrou ela a postos na primeira linha de luta em defesa de sua dignidade e soberania. Ainda que modestas e apoucadas, creio que tais credenciais me dão habilitação e legitimação mínimas para aqui, no ensejo em que discutimos o sistema tributário nacional, tecer algumas considerações críticas sobre caminhos que esta Assembléia decidiu escolher, em opção na qual reputo ter-se ela desviado das expectativas e anseios que inspiraram sua convocação.

Refiro-me aqui, em especial, à frustração quanto à chamada reforma tributária, tema que, já por antecipação, gerara tantas polêmicas salutares e acendera tantas esperanças de reavivamento e de consolidação de nosso sistema federativo, ante mais justa e equânime distribuição de rendas tributárias, ensejadora de fortalecimento e ampliação de autonomia e de responsabilidades de Estados e Municípios.

Se assim o faço, ainda que a despeito de constatar que agora, nas atuais circunstâncias, pouco há a ser feito, ante a preclusão de novas discussões, propostas e emendas, é para que em meu currículo pessoal não venha a ser debitado um ato de omissão. Afinal, profundo conhecedor das

grandezas e misérias do espírito humano, não terá sido sem razão que Dante escolheu o último círculo de seu Inferno para a categoria dos omissos e reticentes.

Somente agora é que se tornou possível divisar alguns dos erros capitais que esta Assembléia andou a cometer na área da previsão tributária, malgrado os sensíveis e inegáveis avanços que, de todo modo, havemos por bem incorporar à futura Carta Magna. Tais equívocos e desvios se dirigem menos a pontos específicos e muito mais a princípios.

Permito-me começar pela lembrança de que a afirmação do indivíduo e o nascimento do Estado Moderno, no século XVIII, começa não por um fenômeno estritamente político, mas econômico. Mais precisamente, por um fenômeno tributário, quando as colônias americanas da Inglaterra se rebelaram em nome do princípio do no taxation without representation, ou seja, nenhum imposto sem representação, sem autorização popular. Aqui, nesta Constituinte – e é imperioso que o reconheçamos – falhamos todos nós em não providenciarmos a defesa do indivíduo, da pessoa física ou jurídica considerada como contribuinte, contra a voracidade fiscal, a gula tributária do Estado. Olvidamos que, dentre os direitos fundamentais do homem, está também o de não ser oprimido e tiranizado tributariamente – e assim deixamos de declará-lo explicitamente. Num texto que incorporou textos mais adequados à legislação ordinária, esquecemo-nos de pré-definir o tamanho da carga tributária, as alíquotas do Imposto de Renda e as instituições de defesa tributária mínima em nível constitucional.

Excessivamente preocupada com os interesses públicos, notadamente dos Estados e Municípios, quero crer que a Constituinte deslembrou aquele que é o elo final da corrente tributária; o ser fundamental da sociedade e destinatário das normas, que é o cidadão.

Não pararam aí, entretanto, os equívocos e desvios de rota da Constituinte. Dentro da salutar inquietação de se promover uma mais justa repartição de rendas, ensejando maior descentralização econômica e político-administrativa, privilegiaram-se Estados e Municípios, o que seria irretocável, caso viesse a providência acompanhada de correspondentes transferências de encargos e de deveres. Ora, o objetivo final da reforma tributária tanto reclamada seria tornar econômica e administrativamente real o princípio da autonomia estadual e municipal, e não apenas política, e ainda assim fictícia, como tais níveis de autonomia se apresentam. Não, o que se impunha – o que chegou a ser consensual – era uma transferência de receitas tributárias proporcionalmente à obrigação de cada Estado e Município responder por obrigações que deveriam ficar sob sua responsabilidade e ônus. Com isso, evitar-se-ia a excessiva centralização de rendas com a União e, tanto quanto possível, ficarem governantes municipais e estaduais à mercê de intermediários e à garimpagem mendicante de verbas e dotações a fundo perdido em gabinetes federais.

Chamo aqui a atenção de meus pares, muito particularmente, para um efeito perverso da conjugação desses dois reparos que acabo de fazer, quais sejam, a perda de recursos pela União em favor de Estados e Municípios em combinação com a quase absoluta desvalidez e desproteção

do cidadão comum, como prestador de Imposto sobre a Renda e consumidor-contribuinte, e de micro e pequenas empresas. Como não houve reciclagem de encargos, é mais que previsível – vale dizer, é virtualmente inevitável – que a União se veja compelida a abusar em compulsórios e em contribuições sociais, tudo para fazer face a encargos que continuam seus e para cujo custeio os recursos, que já não eram suficientes, estão em outros bolsos. Num quadro econômico como o atual, de cunho recessivo e com a estrutura produtiva em alentado desestímulo, tal perspectiva é, para se dizer o mínimo, inquietante.

A potencialidade desses abusos pende sobre a cabeça do contribuinte, pessoa física ou jurídica, pela redação do art. 174, que consagra em limites virtualmente infinitos a competência tributária residual conferida à União. Ademais, apenas a título de ilustração, sujeitamos-nos a desequilíbrios graves em situações como a do Finsocial. A prevalecer a proposta da Sistematização, a contribuição ao Finsocial, que é paga pela empresa com base no seu faturamento, poderá passar a integrar o orçamento da seguridade social, acarretando agudos problemas para a sustentação de outros programas sociais que hoje em dia utilizam recursos daquele fundo. Além disso, como o Finsocial é uma das principais fontes de recursos de convênios de cooperação financeira da União com Estados e Municípios, a sua incorporação ao sistema de seguridade inviabiliza sua utilização como instrumento de importante promoção dos objetivos de descentralização dos encargos públicos na área social.

Em suma, a seção que limita o poder de tributar é letra morta como garantia do contribuinte, e antigas garantias, como a anualidade e a legalidade, se bem que fundamentais, demonstraram amplamente não ser suficientes.

Minhas críticas maiores reservam-se, entretanto, para a ótica míope que presidiu as discussões sobre a sistemática tributária na parte atinente à repartição de encargos. A situação tributária, tal como se acha esboçada, é um convite, literalmente, ao colapso. Um sistema federativo como o que todos efetivamente queremos mais se fortalecerá na ampliação de responsabilidades – o que obriga os governantes à contenção e à frugalidade, disciplinando melhor os recursos disponíveis em face do conjunto das necessidades reais e prioritárias da comunidade – do que pela simples ampliação de recursos. Todos temos vivos na memória exemplos de malbaratamento ou má aplicação de recursos sem planificação local prévia e criteriosa. E em especial severo controle legislativo, pelas câmaras e assembléias, e técnico-administrativo, pelos Tribunais e conselhos de contas. Nesse contexto, situa-se, igualmente a título ilustrativo, a situação peculiar do Fundo de Participação dos Municípios para as prefeituras de capitais e as cidades de médio e grande porte.

No FPM, prevê-se a aplicação de um coeficiente regressivo, em relação ao tamanho populacional do Município. Ou seja, as prefeituras de capitais terão parcela mínima desse fundo, representando receita insignificante, e as cidades de grande e médio porte perdem em favor das de dimensão populacional mais reduzida. Poucos terão talvez atentado para o sério impasse embutido em tal situação: dentro do espírito que presidiu a atual sistemática tributária, em razão precípua da não-

repartição paralela de encargos, volto a insistir, a estrutura das responsabilidades públicas de habitação, saneamento, transporte urbanos, saúde e educação das médias e grandes cidades – que são as mais necessitadas emergencialmente de tais serviços – pode inviabilizar-se integralmente. A verba para o custeio de tais serviços, que deveria sair do FPM, é absolutamente insuficiente; inexistirão outros recuos provenientes de receitas próprias, quer por insuficiência, quer por destinação cativa. E ver-se-ão elas impossibilitadas de recorrer ao seu Estado e mais ainda à União, profundamente onerada com a reforma.

Não pretendo alongar-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Entendo que, em relação ao tema em discussão, com efeito, pouco resta a fazer em termos de princípios. E, em nível localizado, quero aqui posicionar-me contrariamente à forma de execução do chamado ICMTC. Entendo, com base em estudos técnicos que integram a maioria das emendas que tratam do assunto, que aplicação aos chamados impostos únicos dos critérios de não-cumulatividade e seletividade que regem o ICM vem em claro e indisputável desfavorecimento dos Estados que, na recomposição tributária, não obtiveram compensações em termos de IPI e de FPE. Sou, de tal sorte, contra o princípio da aplicação de crédito ICMTC, na forma proposta, julgando preferível que tal rateio se faça como hoje se dá na participação das cotas estaduais dos impostos únicos.

Ao lado disso, quero aqui também dizer da minha discordância em razão da ampliação da base do ICM, tornando-se hoje, ICMS, que veio, sem dúvida alguma, privilegiar os Estados do Sul, sem contudo, olhar a recomposição dos demais Estados, como Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará e Minas Gerais, que, na recomposição tributária do FPE e do IPI, ficaram em situação desvantajosa.

Deixo aqui registrada minha preocupação no sentido de reconduzir os caminhos em relação à reforma tributária.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo, nesta tarde, focalizar dois aspectos para o conhecimento dos membros desta Casa e da Nação.

O primeiro deles refere-se aos meus sentimentos de congratulações para com o Ministro da Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac – por haver instalado, no dia 9 do corrente mês, mais uma unidade de extensão rural no Município de Acará, no Estado do Pará, ao qual temos a honra de pertencer como um dos integrantes da sua bancada. Dessa forma, estão sendo atendidos os anseios da população rural que se dedica à lavoura cacaueira, e se tem incrementado o desenvolvimento econômico do nosso Estado.

Cerca de 500 ha de áreas plantadas naquela região têm apresentado um grande potencial de expansão, por se ter esse cultivo firmado como uma das melhores alternativas de ocupação das áreas de pimenta, decadentes.

Ali estiveram presentes ilustres personalidades da nossa área de agricultura, falando, inclusive, o Presidente da Associação Nipo-Brasileira do Acará e representantes do Exm^o Sr. Ministro da Agricultura. Foi, portanto, um movimento histórico, um momento de grande congraçamento em favor dos anseios da agricultura no Estado do

Pará. Nossos parabéns a todos quantos, tendo essa visão, trabalham no sentido de desenvolver o aspecto econômico do nosso País.

Igualmente, Sr. Presidente, é com regozijo que tomamos conhecimento, pela imprensa, de que, em Porto Alegre, o Exm^o Sr. Ministro da Saúde lançou oficialmente o Programa de Controle dos Problemas Relacionados ao Consumo de Alcool – Pronal.

S. Ex.^a teve oportunidade de ali referir-se à constatação de que o álcool atinge atualmente cerca de 30 milhões de pessoas em nosso País. Esse prejuízo representa 5,4% do nosso Produto Interno Bruto, e levou o Ministério da Saúde a encarar com seriedade o problema, que leva nossa sociedade a um grande desequilíbrio, e gerando problemas familiares e trabalhistas de toda sorte, o que lamentamos.

Desse modo, o programa tem um orçamento de 12 milhões de cruzados, destinado a implementar uma base de treinamento de 15 especialistas em saúde em sete unidades da Federação, que depois de 60 dias estarão aptos a lançar o Pronal em seus Estados de origem.

Esses, os motivos pelos quais, repito, nos congratulamos com os Ministérios da Agricultura e da Saúde. Tais medidas visam ao bem-estar do nosso povos à segurança do nosso País contra o alcoolismo, além de estimular o desenvolvimento da nossa lavoura cacaueira e dos demais aspectos necessários à agropecuária.

O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nas últimas semanas ficou o mundo estarrecido com as cenas de horror que desfilaram pelas telas das televisões e pelo relato das atrocidades cometidas nos territórios ocupados da Cisjordânia e da Faixa de Gaza. Massacres, como aqueles dos jovens que foram enterrados vivos ou daqueles outros que tiveram ossos das pernas e das mãos esfacelados, deixam-nos incrédulos quanto ao tempo em que ocorreram, portanto, embora normais entre bárbaros, seria de supor-se estariam banidos entre povos que se dizem civilizados, mormente em se considerando que a Humanidade se encontra nos portais do século XXI. Enquanto isso, o Secretário de Estado George Schultz desenvolvia azafamada peregrinação entre Washington e Jerusalém, Damasco e Cairo, Arnã e Londres.

Poderá alguém perguntar: a troca de que tanta barbárie e tanta agitação no seio da comunidade internacional? A resposta é relativamente simples: no Oriente Próximo realizou-se, ao pé da letra, o dito popular "despiram um santo para vestir outro". Acontece, no entanto, que o santo despido não se conforma com sua nudez, e protesta, ao passo que o santo recém-vestido não dá mostras de aceitar a restituição do manto que lhe foi lançado aos ombros. Em verdade, o conflito palestino – israelense teve origem da decisão da ONU em dar uma pátria ao povo judaico que vivia na diáspora há quase dois mil anos; só que tal resolução lançou, por sua vez, o povo palestino no limbo. Como se constata, não houve solução; houve a criação de novo problema. Mais grave até!

Caso se pretenda estabelecer a primazia do direito sobre as semi-áridas colinas e os miasmentos banhados da Palestina tão sangrentamente disputados, ter-se-á como resposta que já há

2.500 anos antes da era cristã lá existiam os cananeus e os filisteus ou felistinos, dos quais, aliás, nos informa a própria Bíblia. Os felistinos, donde deriva o hodierno nome de Palestina, seriam os antepassados dos ocupantes dessas terras, à época em que o sionismo despertado por Theodor Herzl, em 1897, levou as primeiras levadas de colonos judaicos, impulsionados por um mítico sentimento cívico-religioso, a aportarem no cais de Haifa, rumo aos banhados da Samaria. A Assembléia Geral da ONU de 29 de novembro de 1947, presidida pelo compatriota Osvaldo Aranha, decidiu a partilha entre os Estados de Israel e o Palestino. Ao mesmo tempo, derramou as trilhas de pólvora que conduziram aos barris que fizeram a área explodir em quatro conflitos maiores e em nunca cessadas escaramuças localizadas. E disso os 90 últimos dias de agitação e crueldade são uma triste amostragem.

Se elevou minha voz nesta Casa do povo brasileiro, é que venho esteado em dois fundamentos muito ponderáveis: primeiro, pela força do direito que emana dos próprios direitos humanos; e, em segundo lugar, pelo direito de quem contribuiu de forma decisiva para o surgimento do Estado israelense. Todos os povos signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos estão constrangidos pelos seus estabelecimentos. O artigo XV desse tridecálogo reza, taxativamente: "Todo homem tem direito a uma nacionalidade". Ora, o exercício desse direito de nacionalidade impõe a preexistência de um Estado juridicamente organizado e constituído na consonância com o postulado – *nemo dar quod non habet* – ninguém pode dar aquilo que não possui. Pois bem, para que os 3,5 milhões de judeus pudessem afirmar tal direito de nacionalidade, subtraindo-se esse mesmo direito a 5,3 milhões de palestinos, os quais se viram tangidos para mais de 50 países diferentes, após negados o seu Estado e a sua pátria, refugiando-se inclusive no Brasil, onde formam uma comunidade de cerca de 50 mil fugitivos. Mas, não é só! O artigo IX desses mesmos direitos humanos refere que as nações civilizadas do nosso tempo concordam em que "ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado". Pois bem, excetuados os 450 mil palestinos da Faixa de Gaza e os 970 mil da Cisjordânia, os restantes 3,8 milhões de integrantes desse povo foram deserdados de suas terras, expulsos de seus lares e compelidos a se esconderem por todas as partes deste planeta.

O que a nós, brasileiros, mais nos choca nesses acontecimentos históricos é que tivemos um papel preponderante no seu desenrolar. Foi o Brasil, através de Osvaldo Aranha, que comandou a sessão da ONU na data em que a Assembléia Geral decidiu, em 1947, pela criação do Estado de Israel e pela divisão da Palestina em dois territórios, um judaico, outro palestino. Jamais faltou o empenho e o voto do representante brasileiro, a fim de que o ideal do povo judaico se transformasse norma sonhada realidade. Da mesma forma como o Brasil apoiou Israel, também apóia hoje os palestinos aos quais foi negada sua identidade de nação e de povo. No memorável pronunciamento feito na ONU, em 1985, dizia claramente o Presidente Sarney:

"...A questão palestina, entre todas, subsiste como a mais profunda e de conseqüências mais amplas. Sustentamos que o povo

palestino deve ter reconhecido o direito de retornar ao seu território e ali viver em condições de independência, segurança e autodeterminação. Negociações devem ser mantidas, com a participação da Organização de Libertação da Palestina, que representa legitimamente o povo palestino."

Tão claro posicionamento viria a ser corroborado no pronunciamento do mesmo Presidente Sarney, no dia 20 de fevereiro de 1986, quando reiterou o apoio do Brasil a "uma política para o Oriente Médio que desenvolva os laços de amizade com os países árabes da área e contribua para ver concretizada a criação de um Estado Nacional Palestino, aspiração desse sofrido e grande povo..."

Sr. Presidente, como se infere, o Brasil mantém uma posição nitidamente calcada na Justiça e no direito Humano: apoiou Israel quando obstado nos seus anseios de construir sua própria pátria, como, hoje, apóia abertamente o povo palestino, porque subtraído no seu direito a Estado e à constituição de um território.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas Constituintes, lavrando minha indignada condenação aos atos de brutalidade e selvageria de que somos testemunhas nos últimos meses e de que foi vítima o povo palestino. De outra parte, manifesto minha solidariedade àquele heróico povo que luta pelo respeito à decisão maior da ONU, que lhe atribuiu um território e o direito a um Estado, bem como postulo uma solução rápida e justa para o problema palestino, a fim de que os milhões de habitantes das áreas ocupadas vejam respeitados seus direitos calcados em decisão emanada do Congresso Universal que é a ONU e, mais do que isso, calcados na lei universal da dignidade do ser humano.

Por isto reconhecera OLP é um ato de soberania; mais que isto, é fazer justiça a quem vem sendo injustiçado.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, desde logo quero solidarizar-me com o Constituinte Nilso Sguarezi pelo seu pronunciamento, que sublinhou com muita clareza a omissão do Governo Federal, do Itamarati em particular, em relação à questão palestina. Este raciocínio aplica-se também ao comportamento do Brasil no que diz respeito ao que se está passando no Panamá e em Honduras. Refiro-me, enfim, a todos os fatos mundiais para os quais o Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, tem adotado uma posição de avestruz, mantendo a cabeça enterrada na terra e fazendo de conta que nada acontece ao seu redor.

Mas, Sr. Presidente, trago ao conhecimento desta Casa fatos gravíssimos que acontecem fora do meu Estado. Acredito que não constitua nenhuma intromissão indevida citá-los aqui, como representante do povo do Rio de Janeiro. Refiro-me ao tratamento que vem sendo dispensado pelo Governo do Estado do Pará aos professores que se encontram em greve há cerca de trinta dias.

Trata-se de uma greve absolutamente justa, através da qual o magistério público daquele Estado, que percebe os mais baixos níveis de salários de todo o País, reivindica salários dignos. Um professor no Pará recebe não mais que Cz\$ 2.700,00

(dois mil e setecentos cruzados) no nível inicial da carreira, valor inferior, portanto, ao salário mínimo de referência.

Como o Governo do Sr. Hélio Gueiros se comporta em relação ao movimento grevista? Da maneira mais autoritária, mais insensível, fascista mesmo, na medida em que desconhece esse movimento e o trata violentamente, recusando-se a manter qualquer tipo de diálogo com os representantes da classe dos professores.

Diante desse clima de insensibilidade, os professores chegaram ao desespero de promover uma greve de fome que durou cinco dias. Diante de um estado de debilidade física que lhes ameaçava os sinais vitais, os Profs. Luiz e Carlos Fortes acabaram cedendo ao apelo dos seus companheiros, no sentido de saírem da Assembléia Legislativa e serem internados na Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, onde tive a oportunidade de visitá-los.

Sr. Presidente, o Governador Hélio Gueiros, que já deu demonstrações de incivildade ao tratar de greves no ano passado, quando agrediu o Deputado Edmilson, do PT, agora recusa-se a receber os próprios companheiros do seu partido, o PMDB. Também comissões de parlamentares de outros partidos – como o Deputado Giovanni Queiroz, do PDT – que buscaram intermediar os interesses do movimento grevista, têm recebido a recusa sistemática do Governador do Estado do Pará. Para culminar esse processo de insensatez e intolerância para com o movimento grevista, agora S Ex.^a recusa-se a receber uma comissão de representantes da sociedade civil do Estado, composta de membros da OAB, do clero católico e de outras Igrejas, que o procuraram para levar a seu conhecimento a grave situação existente entre os professores. Infelizmente, não foram recebidos. Esse movimento tende a tornar-se explosivo, prejudicando os filhos dos trabalhadores do Pará, que não podem frequentar a escola pública. É uma greve justa e legítima que conseguiu paralisar 80% dos professores da capital daquele Estado e 100% dos professores de Belém e Santarém, os maiores municípios do Estado os quais, até o presente, vêm sendo tratados de forma rigorosamente selvagem pelo Governador.

Por isso, ao trazer esta notícia, esperamos que os Constituintes do Pará se reúnam para pedir a intervenção federal naquele Estado, uma vez que o Sr. Hélio Gueiros já deu demonstrações cabais de que está despreparado para governá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A presidência comunica aos Srs. Constituintes, que dentro de alguns instantes se dará a verificação de **quorum** para o início efetivo da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde o dia 17 do corrente mês, realiza-se na cidade de Juazeiro do Norte, no sul do Estado do Ceará, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal e da Universidade Regional do Cariri, a Urca, o I Simpósio Internacional sobre o Padre Cícero e os Romeiros de Juazeiro do Norte. Psicólogos, sociólogos, historiadores, antropólogos e professores nacionais e estrangeiros, juntamente com membros da igreja local, estudantes e profissionais liberais pesquisam a vida e a obra do grande patriarca do Nordeste. Desde sua morte, ocorrida em 1934, a cada ano dirigem-se a Juazeiro

mais romeiros de todo o Nordeste e de todo o Brasil. Em duas datas – 15 de setembro, da padroeira Nossa Senhora das Dores, e 1º e 2 de novembro, Finados – atinge-se o pique das romarias, quando mais de um milhão de romeiros reverenciam a memória do grande Padre Cícero Romão Batista.

Gostaria de deixar registrado, nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte, o grande evento que ora lá se realiza. Para dar a medida da importância desse simpósio, basta dizer que a Bélgica enviou, da Universidade de Louvain, os Profs. Antoniene Vergote, Josef Goverlein, Jean Marie Jaspard e Ana Tereza Guimarães; da Universidade Federal do Rio de Janeiro veio o Prof. Luitigard Oliveira Barros; da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, os Profs. Francisco Pires e Zélia Seiplith; da Universidade Federal Fluminense, a Prof.^a Maria Ieda Linhares; da Universidade Federal de São Paulo, a Prof.^a, Maria Luíza Marcílio; da Unicamp, os Profs. Rubens Alves, Carlos Rodrigues Brandão e Paulo Menezes; da Universidade Federal de Minas Gerais, o Prof. Pierre Fanchis; da Universidade Federal de Pernambuco, o Prof. Antônio Jorge Siqueira; da Universidade Federal da Paraíba, o Prof. Vicente Paula Madeira e o Prof. Francisco Andrade; da Universidade Federal do Ceará, o Prof. Manfredo A. de Oliveira, o Prof. Viathi Beserra de Meneses e o Prof. A. de Oliveira; e da Universidade de Fortaleza, a Prof.^a Vera Lúcia Maia.

Trata-se, portanto, de um grande evento para a cidade de Juazeiro do Norte. Felicitamos, pois, o Magnífico Reitor daquela Universidade, Prof. José Teodoro Soares, e o Prefeito de Juazeiro do Norte, Manuel Salviano Sobrinho, pela iniciativa e êxito do conclave.

Deixo aqui registrado esse grande evento para a nossa cidade.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mauro Sampaio, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, nobres Pares, a atitude destemida e legítima deste grande Senador Jutahy Magalhães, 1º-Secretário do Senado Federal, que contesta a validade do congelamento da URP para os funcionários daquela Casa, mereceu a aprovação unânime de todos aqueles que têm compromissos claros com os servidores públicos e as classes trabalhadoras.

Todavia, lamento profundamente que a Câmara dos Deputados e a Assembléia Nacional Constituinte, por razões que desconheço, não tenham acompanhado o Senado Federal, recusando-se ao congelamento absurdo e inaceitável da URP para os nossos servidores.

Em especial a Constituinte, foro superior de deliberação nacional, responsável pelo nascedouro das esperanças nacionais, não se pode curvar ao congelamento, sabidamente uma ordem do Fundo Monetário Internacional, o FMI, Governo brasileiro.

Não me conformo, e irei, se preciso for, à próxima reunião das Mesas Diretoras da Câmara e

da Constituinte, em defesa de nossos funcionários, cujos salários aviltados de forma criminosa e despuorada terão com o congelamento da URP uma quebra de mais de 40%, apertando os cintos até o último furo, e tendo razões de sobra para não prestarem mais bons serviços aos Parlamentares, deteriorando a qualidade da assessoria desta Casa.

Levanto uma questão de ordem, que reflete a insatisfação de toda a comunidade deste Parlamento, reflete a decepção e o desânimo desta gente que nos ajuda diuturnamente no cumprimento de nossas funções.

Quero saber desta Presidência se a Constituinte, pela singularidade de seu trabalho, pelo seu alto papel histórico, pela independência e soberania que deve ter, também está sob o tacão das decisões insensatas do atual Governo e de seu Ministro da Fazenda. Quero saber se nossos funcionários, peças indispensáveis em nosso trabalho, estarão sujeitos às determinações do FMI e de seus bedéis, diligentes entreguistas.

Se esta Presidência cumprir a determinação do FMI e sacrificar os nossos funcionários, estará, daí por diante, obrigada a curvar-se diante de todas as determinações abusivas e impatrióticas deste Governo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem, no Município de Dona Inês, a Paraíba foi palco de mais um conflito de terras. A fazenda denominada Sítio, desapropriada pelo Governo Federal, vem sendo literalmente destruída pelo seu ex-proprietário, devastada na parte material e natural. Ontem, os colonos e posseiros, na defesa de seus interesses e direitos, resolveram reagir ao desmatamento que vinha sendo feito pelo antigo proprietário da área, e o conflito teve conseqüências graves. Após o confronto, foram registrados ferimentos em trinta e sete pessoas, dentre elas sete crianças. Isto vem demonstrar mais uma vez o descompromisso do Governo Federal e do Ministério da Reforma Agrária. O Sr. Ministro se preocupa apenas em cabalar votos e conseguir apoio para que o Presidente Sarney tenha garantidos os cinco anos, virando as costas para os reais conflitos de terra verificados neste País.

A população brasileira toma consciência de tudo isso e solicita a esta Assembléia Nacional Constituinte que vote os quatro anos para o Presidente da República, para que possamos mudar este Governo, que teima em se afastar dos compromissos assumidos e prefere continuar massacrando a população. Não podemos defender a derrubada do Governo. Este Governo não pode ser derrubado, porque não é uma estrutura; deve ser limpo com benzina, porque é uma mancha.

A SR.^a RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando votávamos aqui o sistema de Governo, tive a ousadia de chamar a atenção do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o digno Deputado Ulysses Guimarães, para um dos próximos capítulos, que entendo ser de grande relevância para este País. Começou pela imprensa nacional, já na publicação dos manuscritos daqueles que foram entreguistas, que se locupletaram do minério brasileiro dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Tenho em mãos recorte do jornal "Correio Brazi-

liense", assinado pelo ilustre senador Roberto Campos, que diz sermos nós talvez "gigolôs" de uma tribo feudal, ainda querendo o monopólio.

Começa por aqui, Sr. Presidente, a luta que todos aqueles que estiveram na Comissão da Ordem Econômica sabem que não em tréguas. Talvez tenhamos de nos unir num embate jamais visto neste Nação. De nada adiantará termos devolvido ao povo brasileiro suas prerrogativas sociais, se mantivermos esse modelo econômico antiverguista, principalmente baseado numa política mineraria que estamos a repudiar ao longo de vários anos.

Simultaneamente a este artigo, a CNBB se reuniu nesta semana e descaradamente disse que acionaria seu lobby na Assembléia Nacional Constituinte para que nós, Constituintes, também passássemos a sofrer pressão dessa instituição que usa batina, para, através dos magnetômetros, conhecer principalmente nossas áreas fronteiriças, e a Amazônia.

Sr. Presidente, deixo, portanto, um alerta aos companheiros, pois a minha conduta está acima da sigla partidária que detenho, para denunciar um panfleto mentiroso, inescrupuloso e injusto. Aqui sempre estive para votar os quatro anos de mandato a estabilidade dos trabalhadores, e não competia àqueles irresponsáveis fazer uma publicação como esta, a serviço das multinacionais do meu Estado, que pagam folhas inteiras na imprensa, quando estamos no embate nacional, defendendo a soberania do nosso País. Começa pela palavra de um Senador da República e continua pelos pequenos jornais das localidades de Rondônia, Roraima, Manaus e Acre.

Sr. Presidente, concluo, concitando os nobres companheiros, sem medo e sem temor, a que façamos prevalecer a nova normalização do setor minerário energético, a nova visão da empresa nacional e do sistema econômico que estamos perseguindo, para aí, sim, podermos falar de democracia a e de soberania nacional.

Outro assunto Sr. Presidente. Meu nome foi brindado num panfleto, como sempre anônimo, próprio dos covardes e dos sem caráter, acoimando-me de traidora, dizendo que fomos contra a estabilidade, a jornada de trabalho de 40 horas, a aposentadoria com salário integral, a reforma agrária e eleições diretas em 88. Diz mais o panfleto: que Jerônimo Santana é o pai de todos. O mesmo panfleto indica o nº de meu gabinete e os telefones.

Então, Sr. Presidente, vamos por partes. Os responsáveis deveriam também apor seus endereços e seus telefones no panfleto, assumindo as afirmações dando conta à opinião pública de que estão dizendo a verdade e que têm condições de provar. Caso contrário, fica provada a inverdade, a injustiça das afirmações.

Nosso comportamento tem sido claro, como nossas posições e voto, perante à Nação nesta Assembléia Nacional Constituinte. Nunca fui contra a estabilidade, a jornada de trabalho de 40 horas a aposentadoria com salário integral, a reforma agrária e eleições diretas em 88. E tais temas estão expressos, e minha posição, em várias manifestações públicas. Alguns desses temas têm sido motivo e ideal de minha vida política, como a reforma agrária urbana, que me valeu vários processos na Justiça, na minha luta contra a escandalosa especulação imobiliária em Porto

Velho, de que tem conhecimento a Nação inteira, sendo que por essa luta recebi da OAB de São Paulo, o Prêmio Franz Hollzembach de Direitos Humanos, pelas torturas e prisões arbitrárias que sofri, além de quatro atentados contra minha vida e uma bala covarde nas costas de meu filho.

Os autores desse malfadado panfleto, da responsabilidade de uns falsos democratas e que estão a serviço e a soldo de interesses antipovo, antinacional e internacional, são os mesmos que durante a minha luta contra a especulação imobiliária em Rondônia nunca se apresentaram, nunca fizeram nada, sempre tiveram e têm medo da polícia, e sempre se esconderam debaixo da saia das freiras e das batinas dos padres. São os coroinhas do servilismo internacional travestidos de cristãos, pretensos defensores de índios e dos pobres, quando em verdade são os algozes das nações indígenas, entreguistas dos nossos minérios. E não é sem motivo que há muitos anos financiam campanha para desmoralizar os políticos, parlamentares e outras lideranças efetivamente nacionais, pois sabem que a última cidadela para derrubar é exatamente o Congresso, o Poder Legislativo. O Executivo já corromperam, o Judiciário de há muito deixou de ser Poder independente, pois continua atrelado à decisões executivas.

Minado e desacreditado o Poder Legislativo, fácil se apressar a Nação. É por isso que se escondem no anonimato, e jamais dizem o que pretendem, nem quais seus planos.

Quanto à minha posição sobre eleições diretas em 88, esta não se prende apenas à Presidência da República, mas a todos os níveis, e isso o mundo político nacional já sabe. E a posição dos que se escondem no anonimato? Apenas para Presidente da República? Por quê?

Para finalizar, é preciso contestar também a afirmação sobre qualquer vínculo com o Sr. Jerônimo Santana. Não tenho nenhum vínculo com o Governador do Estado e nem com seu Governo, pois esse senhor traiu, como têm traído os anônimos do panfleto apócrifo, todas as esperanças que o povo nele depositou quando o escolheu como Governador. Providenciou esse senhor a vinda de vários grupos de corruptos do Paraná, de Brasília, de Minas e do Rio, que estão espalhados pela Caerd, Ceron, Fazenda, Ceag etc., transformando Rondônia num mar de lama e de corrupção.

Mais será dito nas próximas campanhas políticas.

O SR. DOMINGOS LEONELLI

(PMDB — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, baseado no art. 5; que, num de seus incisos, determina a V. Era defesa da dignidade desta Casa e de seus membros, quero trazer ao conhecimento de V. Ex.^a mais um ataque a esta Assembléia Nacional Constituinte, desta vez desfechado por uma das mais importantes personalidades da minha região, o presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, a partir da aprovação, pela maioria desta Casa, da jornada de seis horas para tomo de revezamento ininterrupto, salvo negociação coletiva — é bom que se recorde isto. Ainda assim; o Dr. Orlando Moscoso responsabiliza essa medida pela presença nesta Casa de parlamentares que escrevem a nova Carta como "macacos em casa de louça".

Quando V. Ex.^a se referiu à "Constituição dos três patetas", quando o líder sindical Jair Meneghelli se referiu a esta Constituinte com palavras menos desabonadoras, os conservadores se revoltaram e toda a Casa se levantou. Indagado a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se as classes ditas produtoras, as classes conservadoras e os empresários têm o direito de ofender a Constituinte, sem que seja tomada qualquer providência.

Sr. Presidente, infelizmente, creio que essa ousadia, esse atrevimento tem como base as omissões anteriores da Mesa ante ofensas semelhantes.

Era o que queria dizer, ao mesmo tempo em que solicito sejam tomadas as providências devidas.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pronuncia o seguinte discurso.):

— Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, mais adequado seria se o dia de hoje fosse reservado à confraternização das várias nações indígenas entre si com a Nação brasileira.

Mas a realidade é tão distinta que o dia 19 de abril se transformou na prática, no Dia de Luta em Defesa dos Direitos das Nações Indígenas.

Digo isso, Sr. Presidente, porque a expectativa criada entre os índios, em relação ao seu dia, é a determinação de defender-se das atrocidades cometidas pelo poderio econômico suas terras e sua cultura.

Com exceção de três Unidades da Federação (Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima), em todas as demais estão em curso conflitos, envolvendo nações indígenas. Na verdade, vêm eles desde o descobrimento do nosso País, quando os colonizadores aqui desembarcaram. Ainda hoje, como antes, não se respeitam as expressões nacionais etnicamente diferenciadas que habitaram e habitam este continente. Em conseqüência, as lutas de resistência destes povos também jamais deixaram de existir. As nações indígenas, nestes quase 500 anos em que os colonizadores aqui chegaram, nunca se submeteram a estas forças invasoras.

A história dos povos indígenas no Brasil, como rio resto das Américas, é uma história de resistência e de lutas aguerridas em defesa de suas terras.

Mas no bojo desta luta, Sr. Presidente, em face do poderio das forças dominantes, inúmeras nações indígenas foram extintas. A ocupação do território brasileiro e a concomitante Constituição do Estado se deram às custas destas várias nações.

Hoje, o Estado brasileiro, que insiste em não reconhecer a existência de mais de 150 expressões nacionais, ainda que pequenas e pouco desenvolvidas, orienta seu relacionamento com estes povos, na perspectiva de lhes garantir o espaço territorial que ocupam, enquanto não se incorporam à chamada "comunhão nacional". Com esta incorporação, pretende-se que a utilização do território pelos seus ocupantes se dê de acordo com a lógica do sistema capitalista. Como instrumento para atingir esta incorporação, o Estado restringe a capacidade civil dos povos destas minorias submetendo-as à sua tutela, através de um órgão criado para esta finalidade, a Funai. Os índios, portanto, são tutelados até o instante em que passem a viver de acordo com as regras da sociedade

não-índia, branca, capitalista. Dessa forma, os valores da nossa sociedade são impostos nas nações indígenas, acarretando a destruição de suas Identidades étnicas.

Não obstante, percebe-se que mesmo esta orientação dos poderes estatais não é sequer cumprida. As forças econômicas, nacionais e multinacionais, desejam é a apropriação, em curto prazo, das terras, indígenas e de suas riquezas.

Neste sentido, quaisquer cautelas tomadas pelo próprio Estado no sentido de proteger, mesmo que temporariamente, as comunidades indígenas são taxadas de estatizantes, comunizantes, contrárias à livre iniciativa e, ultimamente, integrantes de conspirações internacionais tendentes a colocar o País atrelado à importação de riquezas naturais, em especial de recursos minerais.

A burguesia entreguista, na busca destes objetivos, impõe para a direção dos órgãos governamentais encarregados da exceção da política indigenista seus testas de ferro e apaniguados. O Sr. Romero Jucá Filho, atualmente presidente da Funai, é um exemplo disso. A sua administração tem-se orientado pelo autoritarismo e pela insensibilidade ante os problemas das nações indígenas. Além do mais, na administração é recheada de casos escabrosos de corrupção. Ela tem sido extremamente prejudicial ao erário público, como bem atestam as recentes decisões do Tribunal de Contas da União, onde constam;

- contratação de centenas de funcionários após dispensa de inúmeros outros;
- aluguel de salas para o funcionamento do órgão, apesar de possuir prédio próprio.

- contratos de alienação de madeira, firmados com particulares em flagrante burla à legislação que regula a alienação de bens públicos.

- permissão, em conclusão com o DNPM, para que mineradoras realizem o saque às riquezas minerais existentes no subsolo das terras indígenas, além da publicação de normas que regulam este procedimento ilegal.

- abandono das administrações regionais do órgão, completamente desaparelhadas para prestarem qualquer assistência às comunidades.

Mas se os problemas da política indigenista de sucessivos governos se resumissem a Funai, talvez os prejuízos dela decorrentes fossem menores e - quem sabe? Mais fácil de ser combatidos e denunciados. Entretanto, ocorre que a atual política indigenista oficial não é determinada nem mesmo pelo órgão competente para definir a matéria. Na realidade, a administração do órgão tutor dos índios é uns meros joguetes dos militares, aparelhados na Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. Ao Sr. Romero Jucá Filho são permitidas ações administrativas de caráter fisiológico e predatório do patrimônio indígena. Ele executa de verdade a política indigenista concebida e orientada através do Conselho de Segurança Nacional, e esta é genocida no que respeita ao índio, e entreguista no que respeita à orientação de capitular frente à sanha das multinacionais, seqüiosas de se apoderarem das riquezas existentes no subsolo das terras indígenas.

Expressão dessa política são os Decretos nºs 94.945 e 94.946, ambos de setembro passado, onde o procedimento administrativo para demarcação das terras indígenas foi alterado no sentido de incluir a participação de órgãos fundiários estaduais e da Secretaria Geral do CSN. Por sua vez

o Dec. Nº 94.946/87 cria uma distinção entre o índio aculturado e não-aculturado, como base para instituição de um novo tipo de terra indígena, destinada aos índios considerados aculturados. Essa inconstitucional distinção não tem a menor base científica.

A política do CNS é de não-reconhecimento da pluridade étnica e de medidas repressivas aos índios e a pessoas que atuam em apoio aos direitos indígenas, pretendendo com isso uma incorporação mais rápida e a redução do espaço territorial por eles ocupados. Esta política, que já se encontra em execução, sob as ordens diretas da Secretaria Geral do CSN, pretende ser consagrada no âmbito constitucional, de maneira a fixar como perspectiva de relacionamento do Estado com os grupos indígenas a extinção destes enquanto grupos étnicos.

Para tanto, toma-se vital:

1 - distinção entre índios aculturados e índios não-aculturados como determinante para o gozo de direitos indígenas específicos;

2 - a possibilidade de remoção de grupos indígenas de suas terras por interesse da soberania nacional;

3 - a restrição aos índios dos direitos sobre as terras por eles ocupadas;

4 - o tratamento dos índios como absolutamente incapazes à prática da vida civil, retirando - lhes, compulsoriamente, o exercício da cidadania;

5 - a possibilidade de exploração indiscriminada das riquezas minerais do subsolo das terras indígenas.

A Assembléia Nacional Constituinte necessita resgatar o compromisso histórico com os povos indígenas no sentido de lhes garantir a existência enquanto povos étnicos e culturalmente diferenciados entre si. Do contrário, os conflitos recrudescerão.

Homenagem especial do PC do B às nações indígenas que ocupam território brasileiro, em especial à nação Tikuna, vítima de genocídio praticado com o intuito de invadir suas terras. Seus agressores ainda não foram detidos pela PF, que, após tê-los preso em flagrante delito, no dia seguinte ao crime, no local do episódio e com as armas nas mãos, os liberou, deixando-os na esdrúxula condição (que não tem a menor dimensão jurídico-penal) de custódia moral, segundo definição do Diretor Geral da PF, Delegado Romeu Tuma. Solidariedade com o povo Pataxo Hã Hã Hã, vitimado mais uma vez pela sanha de fazendeiros no sul da Bahia, quando um de seus jovens membros foi assinado de maneira hedionda.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, hoje é Dia do Índio, 19 de abril, data comemorativa das nações indígenas. Já houve um tempo em que todos os dias eram dias de índio, mas esse tempo é hoje apenas registro histórico. Este dia, pelo menos, deve servir-nos para uma reflexão séria e profunda sobre a situação dos nossos indígenas, alvo de tantas controvérsias nas discussões que estamos travando nesta Constituinte.

É precisa consciência cívica, brasilidade, respeito para com cerca de 130 nações indígenas ainda existentes, das quase 900 que tínhamos

em nosso País. A Funai, órgão governamental responsável pela assistência aos índios, tem deixado muito a desejar, isso quando não se desvirtua das suas reais finalidades.

É preciso vontade política no que diz respeito à demarcação das terras indígenas. Dos 70 milhões de hectares, apenas 20 estão demarcados, e em muitos casos. Estas demarcações têm sido possíveis mediante concessões das nações indígenas, que são obrigadas a ceder, por exemplo, suas áreas para que sejam exploradas por mineradoras, a fim de conseguirem obter a demarcação, ou ainda a demarcação transformada em colônia indígena o que deveria ser área indígena.

São grandes interesses que estão em jogo. Minérios, madeira e outras riquezas são o estopim de muitos conflitos, como o último que resultou no massacre de 14 Tikuna na Amazônia.

Outra questão e essa deve ser um compromisso nosso é a supressão do art. 271 do Projeto da Comissão de Sistematização e do art. 266 do substitutivo do "Centrão". Esses dispositivos são uma afronta, um desrespeito à cultura e à preservação das nossas nações indígenas. O texto estabelece que não serão mais considerados índios. Aqueles que se aculturarem ou elevarem o seu grau de instrução. Vamos fazer as nossas parte, pois também somos responsáveis pela futuro e pelo destino dos nossos índios.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria, para finalizar, de registrar os graves acontecimentos e a radicalização dos movimentos grevistas em curso, envolvendo diversas categorias, aqui, no Distrito Federal.

A intransigência do Governo do Distrito Federal em negociar é enorme. A violência tem sido a regra, principalmente na greve dos rodoviários, culminando, no dia de ontem, com a prisão do Presidente do Sindicato dos Rodoviários, Pedro Celso, e da Central única dos Trabalhadores, Francisco Domingues, o Chico Vigilante, quando conduziam uma assembléia de avaliação do movimento.

Mais uma vez, Sr. Presidente, prendem-se, e pelo que se sabe, recolhem-se ao presídio da Papuda os dirigentes sindicais. Todos sabemos que - o movimento está radicalizado; por isso mesmo, é preciso que haja interlocutores para que se possa chegar a uma solução negociada. Agora, prender os interlocutores dos trabalhadores é mais do que um ato de violência, é uma arbitrariedade de quem não tem sensibilidade para conduzir uma negociação.

Nesse sentido, entendo que devemos formar uma comissão interpartidária para abrir as negociações e exigir a liberação dos líderes sindicais detidos. As liberdades sindicais e democráticas devem ser garantidas, e nós devemos ser os seus fiadores.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, que honra as tradições econômicas financeiras do nosso Estado e se projeta atualmente como o maior estabelecimento de depósitos populares do País, transformou-se, na gestão do superintendente, da oitava na quinta potência do sistema bancário paulista, que é o mais desenvolvido do País.

Esse desempenho será de certa ampliada com a efetivação do plano de automação bancária,

que já foi iniciado, visando a implantar, em dezoito meses, em todas as agências do Estado, um sistema de computadores interligados, **on-line**, a um computador central, solucionando o premente problema de melhor atendimento ao cliente.

Trata-se de um investimento da ordem de setecentos mil OTN, compensadora sua finalidade se se tem em conta a melhoria da qualidade do sento e o atendimento ao povo, cumpridas as promessas de modernização administrativa feitas pelo Governador Orestes Quércia.

Falando ao "Nosso Jornal", órgão da CEESP, o diretor-presidente da CEESP declarou que essa automação abrirá a possibilidade de administrar todas as informações da Caixa, retaguarda e contas correntes da rede, independentemente da ligação da mono agência ou multiagência com o setor central por outros meios menos rápidos e eficazes.

Já se completou a implantação do sistema **on-line**, utilizados três fabricantes diferentes de equipamentos de automação: Racimec, SID e Digired.

O sistema multiagencial forma-se de unidades concentradas em sedes regionais, ligadas ao computador central.

Será futuramente utilizado o sistema de monoagências, com unidades isoladas ligadas direta-mente ao computador central, que não será sobrecarregado porque as operações, na sua maioria, são efetuadas nos concentradores regionais, dispensável o auxílio daquela central de informações.

Salientou, na oportunidade, o diretor presidente:

"Todos os clientes, independentemente do sistema de ligação, serão igualmente atendidos e terão os mesmos serviços."

A Agência de Casa Verde como piloto, o sistema estender-se-á às cidades de São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Araçatuba, Presidente Prudente, Manha, Araraquara, Rio Claro, Sorocaba, Campinas, Taubaté e Santos, com outro computador central em Bauru.

Queremos congratular-nos, pelo desempenho da nossa Caixa Econômica, com o Governador Orestes Quércia e o Diretor-Presidente Flávio Chaves.

Era o que firmamos a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes, no próximo dia três de maio, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômica e Social – BNDES – colocará à venda em leilão um lote de 30% das 40% de ações de controle da empresa Aracruz Celulose, que detém em seu poder, dentro da política governamental de privatização de algumas empresas estatais.

Segundo o Presidente do NDES, Márcio Fortes, a venda das Ações da Aracruz decorre da duplicação da capacidade desta empresa através de investimentos da ordem de 1,2 bilhões de dólares, dos quais 700 milhões do setor privado e 500 milhões financiados pelo BNDES. Acentuou que a Aracruz necessita duplicar sua produção, "porque o Brasil precisa de celulose e também porque já há empresários pré-qualificados, de porte e competência, capazes de comprar as ações".

O Presidente do SNDES também esclareceu – em entrevista ao "Correio Brasiliense", edição de 13, do comente, página 12 – que as ações da Aracruz não podem ser vendidas de forma, pulverizada, porque "existe um acordo entre os acionistas pelo qual eles abrem mão da preferência, porque há outro grupo nacional de porte para cotejar o poder estrangeiro da Souza Cruz. Se as ações forem pulverizadas, ninguém pode garantir que a Souza Cruz não vai comprar essas ações através de testas-de-ferro e se tomar controladora".

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes, o argumento empregado pelo Presidente do BNDES para justificar a exclusão dos investidores menores e, vale dizer, do próprio povo, do leilão a ser realizado, é bem característico da mentalidade do capitalismo selvagem reinante neste País, em diversos set. Precaução contra eventual investida aberta ou disfarçada de uma empresa de Capital Estrangeiro como a Souza Cruz, à custa de exclusão do critério democrático da concorrência e em favorecimento a um grupo nacional de porte, é algo muito estranho e contraditório.

Estranho porque as ações serão Leiloadas e não deve haver cartas marcadas. O arremate será feito por quem pagar mais. Por outro lado, que empresa é esta, cujo nome o Presidente do BNDES não revela? Então, teremos uma simples venda de ações, e não um leilão. E por que se escolheu tal empresa?

Outro aspecto importante nos ocorre: essa operação de privilegiar determinada empresa, pelo visto de porte gigante, bem caracteriza a situação de monopólio no setor da celulose, monopólio que ofende o liberalismo econômico que perseguimos e em nome do qual estamos privatizando algumas empresas estatais.

Discordamos dos critérios estabelecidos para o próximo leilão do BNDES e denunciamos aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, o caráter suspeito dessa operação.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de tantas ameaças de produzir medidas drásticas para reduzir o déficit público, o Governo Federal passou da palavra à ação, e colocou em o congelamento bimestral da URP, atingindo o funcionalismo publico, e ordenou que o Fisco desse caça às bruxas, isto é, exerça rigorosa blitz contra os sonegadores, entendendo que nessas duas operações pontifiquem a razão de ser do desequilíbrio entre a receita e a despesa no âmbito orçamentário da União.

À primeira vista, o efeito psicológico certamente será de aparência positiva. O Governo parece em parte sem coragem para enfrentar os desafios de grandes portes e subitamente desanca a edição de alguns Decretos-leis e dá mostras da presença no cenário onde apenas o povo padecia as consequências de brutal omissão do poder público.

Mas é importante indagar se o objetivo foi realmente atingido na sua essência. Faremos o possível para encontrar a resposta, já que algumas dúvidas não foram ainda dirimidas. Começaremos por examinar o conceito de "funcionário publico", essa viga mestra da administração federal direta, indireta e autárquica, que o Governo pena-

lizou, tirando-lhe os reajustes da URP, e propondo estímulo às demissões voluntárias, para enxugar o quadro, que considera além do necessário.

Com todo o respeito que temos pela exemplar capacidade do Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, discordamos, **data veria**, do caráter generalizado que atribuiu aos servidores públicos, responsabilizando-os pelos gastos excessivos que pesam nos cofres da União. Não é nesse particular que está o enigma. O orçamento estourou, isto sim, a partir do instante em que foram embutidos no quadro do funcionalismo estatal, inclusive nos bancos estaduais, nada menos de 53 mil corretores eleitorais, com polpidos salários e vantagens, para servirem aos interesses políticos da Aliança Democrática. Cumprida a missão, que deveria se esgotar com a posse dos eleitos nas eleições de 15 de novembro de 1986, o Governo não teve como dispensá-los por força de pressões irresistíveis aos líderes. freis ao Palácio do Planalto.

Esse fantástico contingente humano, superlotou, evidentemente; a administração pública e elevou os gastos nas folhas de pagamentos, agravando, em muito, o déficit da União, que vem sendo coberto com emissões sucessivas de moeda pelo Tesouro Nacional. O problema está criado e, para não gerar descontentamento na área política, onde o apadrinhamento é bastante forte, o Governo preferiu adotar decisão salomônica, partilhando o ônus da sua **mea culpa** com os servidores civis e militares, ao invê de poupar estes do sacrifício e expurgar aqueles que entraram em condições precárias, sem vínculos ou identidades com o serviço administrativo da nação.

Quanto à luta contra os sonegadores é possível admitir que ela não resulte benéfica para o erário federal. Antes pelo contrário. O Governo Sarney esquece que lhe coube. incentivar as classes produtoras na euforia do Plano Cruzado e, mediante ofertas de financiamentos a juros de 2.04% ao ano, sem o famigerado espectro da correção monetária, milhares de microempresas, além de outras de grande porte, foram atraídas e engajadas no mutirão da política do desenvolvimento nacional. O Plano Cruzado fracassou. A regra do jogo foi alterada no curso da partida, caloteando as vítimas do engodo: os financiamentos originários passaram a ser onerados com a incidência da correção monetária e elevaram-se, de 2.04% ao ano, para mais de 25% ao mês. O Governo simplesmente quebrou o frágil potencial da iniciativa privada, ao exigir o resgate das dúvidas, acrescidas de acessórios escorchastes sobre o principal, que não existiam quando formalizados perante o setor credito público e particular.

O Presidente Sarney sabe o que está acontecendo tecendo com o empresariado brasileiro, a partir da apelo que fez para tê-los ao seu lado na patriótica tarefa de aumentar a produção de bens de consumo: O País, mesmo na turbulência de uma economia mal administrada, atingiu índices esplendorosos fias exportações. Nossos produtos superaram certos obstáculos na competitividade internacional graças ao que foi possível consagrar expressivos superávits na balança comercial, assegurando recursos ponderáveis, com os quais sustentamos nossos compromissos coma política exterior.

O retomo do arrocho sobre o setor privado, desta feita deflagrado pelo método do terrorismo

fiscal, sem qualquer distinção entre o joio e o trigo, não deixa de ser grave equívoco de técnica político-administrativo. O Governo investe, furiosamente, sobre o contribuinte, no pressuposto de poder arrecadar a cifra de 600 bilhões de cruzados, com o que fecharia o esquema necessário à redução do déficit público. Se esse for o procedimento que lhe pareça correto na linha do entendimento da cúpula fazendária, o saldo da operação deixará um rastro desastroso no estuário da economia nacional. Iremos assistir à prática de um terrível massacre contra o empresariado nos diversos níveis de atividades no Brasil, principalmente envolvendo os mártires da bazófia cruzadiana, cujos culpados, entre eles o Governo Federal, ainda se dão ao luxo de tripudiar sobre a desdita das vítimas que espalharam pelos rincões mais longínquos do território pátrio.

Vê-se, facilmente, que a estratégia utilizada para evitar o caos na economia do País não passa de um blefe tão amargo quanto o estelionato eleitoral gerado no ventre do plano mirabolante, idealizado e executado sob auspícios do demiurgo Dilson Funaro.

A economia do Brasil continua inadmissível. A sociedade está condenada ao sofrimento do arrocho salarial, e não é só; o processo de recessão já se manifesta altamente preocupante; as taxas de juros não apresentam indícios de baixas para menos de 26% ao mês; o simples anúncio de possíveis medidas de congelamentos nos preços dos produtos básicos e dos medicamentos tem provocado verdadeira babel na elevação do custo de vida e da inflação; a cesta básica, que serve para medir a capacidade aquisitiva do consumidor, vem superando a expectativa dos técnicos em economia; a ordem do Governo para conter os gastos nas estatais, a maioria das quais deficitárias, está sendo descumprida por alguns Ministérios, cujos titulares não se rendem à orientação do Palácio do Planalto; os custos dos financiamentos para o setor agroindustrial estão proibitivos.

Acrescente-se a tudo isto o fato de que as eleições municipais previstas para o final do ano de 1988 obrigarão o Governo a uma tendência de flexibilidade quanto à tolerância em manter cevando os corretores eleitorais com o sacrifício dos dinheiros do povo, o que significa o agravamento no déficit público, por tempo Indeterminado.

Convém que a tecnocracia governamental de onde emanam as idéias mais quixotescas, faça abrir os olhos do Presidente da República para a inocuidade do congelamento da URP e da campanha contra os sonegadores, como metas de controle da inflação e da diminuição do déficit nas finanças da União. No primeiro caso, não são os funcionários públicos culpados pelos gastos excessivos com pessoal, mas, isto sim, as admissões políticas que ocorreram em oportunidade precedente às eleições gerais de 15 de novembro de 1986. No segundo caso, ou seja, proceder à operação "pente fino" nas pessoas físicas e jurídicas, para conferir a licitude ou não com que se houveram nas declarações do imposto de Renda, visando autuá-las e enquadrá-las no crime de sonegação, é no mínimo uma atitude inconsequente, para não dizer insólita. O setor privado, de onde deriva a fonte propulsora do trabalho, que faz gerar a política do progresso e do desenvolvimento, lamentavelmente está em situação

de deplorável agonia financeira. Não se fez ainda do trauma que lhe provocou o embuste do Plano Cruzado. Enfrenta o dilema da sobrevivência, que não tem sido fácil, dados os percalços do descalabro econômico, cada vez mais instável e surpreendente. Tudo porque se decidiu atender ao apelo do Governo para investir na expansão dos negócios, recebendo, como contrapartida, além de prejuízos insanáveis, o malsinado troféu do sonegador.

Sé as estatísticas oficiais não exageram, o déficit público, neste Ano Mariano de 1988, está cravado em sete por cento do PIB. É algo inacreditável, mas verdadeiro. A teoria de reduzi-lo através de cortes nos reajustes dos vencimentos do funcionalismo público civil e militar parece utópica, como alguém que pretenda tajar os raios do sol com uma peneira. Ao inverso, o congelamento da URP tira dos servidores atingidos cerca de 36% no bimestre abril/maio, enquanto a taxa da inflação, no período, se aproxima de 40%. A matemática é indubitosa. Resta ao Governo provar, se é possível fazê-lo, que o produto de extorsão beneficiou o erário federal em algum ponto.

Por sofisticado que pareça o disfarce de que se vale o Governo para sugerir uma postura de alta arrogância na defesa da soberania nacional, é muito evidente a submissão ao imperativo das normas ditadas pelo FMI, visando a direcionar os rumos da economia brasileira.

Ressalte-se, assim, que, após um longo itinerário marcado de rodeios e sofismas, a Nova República curvou-se à humilhação exacerbadamente contestada pelos Líderes Políticos que a edificaram na história do País. Continuamos sob o monitoramento dos credores internacionais, os quais pouco interessa saber se a nossa economia está sendo corroída pelo vírus resistente da corrupção e, como tal, deva ser saneada com o sacrifício de modestos servidores civis e militares, inclusive os aposentados da Previdência e Assistência Social.

Por conveniência ou não, a verdade é que o Governo da extinta Aliança Democrática perdeu o equilíbrio do senso e caiu no abismo da irreflexão.

Não se trata de proteger o ilícito da sonegação, mas esclarecer apenas não ser esta a grande razão da nossa desorganização econômica, que tem raízes em outros pressupostos, infelizmente inatingidos pelas medidas governamentais.

Peçamos a proteção de Deus para os servidores públicos e os empresários brasileiros. O Governo deseja esfolá-los até à exaustão, convencido que está de que são eles os responsáveis pelos gastos excessivos e, como tal, devem ser penalizados.

Se é esta a fórmula do "feijão com arroz".

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no final deste mês, como sabem todos os contribuintes do imposto de renda, encerra-se o prazo para apresentação das declarações de rendimentos relativas ao exercício financeiro de 1988.

E mais uma vez esses contribuintes se sentem muito preocupados e penalizados com certas alterações introduzidas na legislação do mencionado tributo, através do Decreto-lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, com vigência a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

É certo que, em decorrência de movimento organizado por um grupo de parlamentares do Congresso Nacional, em defesa dos contribuintes, foi editado o Decreto-lei nº 2.419, de 10 de março de 1988, que abrandou as exigências do citado Decreto-lei nº 2.396, sobretudo mediante a alteração dos valores da tabela progressiva, de cuja aplicação representará, a partir deste mês de abril, uma redução do imposto retido na fonte.

Todavia, essas vantagens pouco ou quase nada representarão para os contribuintes que em suas declarações apurarem saldo de imposto a pagar, porquanto permanece inalterado no Decreto-lei nº 2.396 o seu art. 2º, pelo qual se estabelece que esse saldo será corrigido monetariamente a partir de janeiro de cada exercício.

Vale observar que, numa economia de elevados índices inflacionários, a exigência da correção monetária já a partir de janeiro, além de ser uma medida injusta e de legalidade duvidosa, constituiu um ônus pesadíssimo para os contribuintes, pois, admitindo-se uma taxa inflacionária de 15% ao mês, pode-se verificar que, depois de paga a última cota do imposto em novembro, o Governo terá arrecadado, como correção monetária, quantia maior que o valor do imposto apurado nas declarações.

Examinando o problema, chegamos à conclusão de que sua solução depende fundamentalmente da fixação de prazos que permitam a todos – Governo, contribuintes e pessoas físicas e jurídicas que pagam, creditam e percebem rendimentos – cumprir correta e pontualmente determinadas obrigações relativas ao imposto de renda, de modo que os contribuintes tenham plenas condições de apresentar suas declarações a partir de janeiro de cada ano, desde que o queiram fazer. Podendo preenchê-las e entregá-las no primeiro mês do ano, os que assim fizessem evitariam o ônus da correção monetária, desde que pagassem integralmente o imposto.

Na situação presente, verifica-se que os contribuintes não podem em janeiro apresentar suas declarações e pagar, integral ou parceladamente, o imposto nelas apurado. Entretanto, são injustamente obrigados a arcar com a correção monetária do imposto a partir de janeiro, como preceitua o art 2º do Decreto-Lei nº 2.396/87.

Em face desse quadro em que os contribuintes são prejudicados pela fixação de prazos inadequados às determinações da legislação do imposto de renda, resolvemos apresentar ao Senado projeto de lei que, corrigindo distorções e equívocos das normas pertinentes à matéria, estabelece o dia 20 de janeiro de cada exercício financeiro como prazo-limite para a distribuição dos formulários de declarações de rendimentos e para a entrega aos contribuintes dos documentos indispensáveis ao preparo e à instrução dessas declarações.

Estipulando-se o referido prazo para o cumprimento dessas obrigações do Governo e das pessoas físicas e jurídicas que pagam, creditam e percebem rendimentos em operações financeiras realizadas com contribuintes, poderão estes, ainda em janeiro, preparar e apresentar suas declarações, bem como pagar integralmente o imposto ou iniciar o seu pagamento, sem sofrerem o ônus injusto de uma correção monetária que, pela legislação vigente, lhes é exigida a partir de janeiro, quando o próprio Governo lhes envia os formu-

lários em fevereiro e a maioria das fontes pagadoras lhes fornecem com grande atraso os comprovantes necessários ao preparo e instrução das declarações de rendimentos.

Mas como atenuar as conseqüências da situação presente que recaem sobre os contribuintes, sabendo-se que no dia 29 de abril encerra-se o prazo para a apresentação das declarações e para o pagamento da primeira cota do imposto de nelas apurado? Já que não puderam cumprir essas obrigações nos meses anteriores, por não terem recebido, com a devida e necessária antecedência, os formulários e documentos imprescindíveis à entrega das declarações, seria justo exigir-se dos contribuintes correção monetária do imposto a partir do primeiro mês do ano, se o próprio lançamento do imposto ocorrerá em época posterior?

Tais indagações – Sr. Presidente, Srs. Constituintes são suficientes, por si só, para evidenciar o descabimento da exigência da correção monetária tal como se acha estabelecida no Decreto-Lei nº 2.396/87.

Por isso estamos levantando nossa voz em defesa dos contribuintes que, obrigados a pagar a correção monetária do imposto de renda nas condições estabelecidas pela legislação em vigor, estarão suportando um ônus injusto, ilegítimo e maior do que o valor do próprio imposto encontrado nas declarações.

Por isso Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço aqui um apelo no sentido de, como membros do Poder Legislativo e, portanto, representantes do povo, adotarmos urgentemente as providências necessárias junto ao Governo, para que este dispense a cobrança da correção monetária do imposto a partir de janeiro, porquanto essa medida atinge injusta e indevidamente milhares e milhares de contribuintes, sobretudo os assalariados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo novamente esta tribuna para manifestar meu repúdio à intenção do Governo de congelar também os proventos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social, justamente a categoria que mais tem sofrido, ao longo dos últimos anos, com a desastrosa política econômica do Governo da Nova República.

Combater a inflação, como está exigindo o FMI, à custa do sacrifício do trabalhador, do servidor público, do aposentado e pensionista da Previdência Social, é dar a mais cabal demonstração de insensibilidade e descaso para com os assalariados brasileiros, que são, afinal, os que construíram e vêm construindo a grandeza desta Nação.

Congelar salário sem congelar preço para quem já tem uma perda comprovada de 40% e que vai perder mais 46% em apenas dois meses, é, sinceramente, praticar a maior perversidade de que se tem notícia contra as forças do trabalho deste País, como se fosse a coisa mais natural do mundo.

E tudo para atender aos interesses mesquinhos e antinacionais dos credores de fora.

Dai, Sr. Presidente, nosso mais veemente protesto contra a decisão desastrosa e reiterada do

atual Governo, e a manifestação, aqui, de solidariedade integral, total, frontal, incondicional aos servidores públicos, aos trabalhadores e aos aposentados e pensionistas deste País.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, o congelamento por tempo determinado da URP – medida ineficaz por não atacar as causas da crise econômica brasileira – fez suas vítimas no primeiro escalão do próprio Governo Federal. Imediatamente após o anúncio de mais um pacote econômico-financeiro, renunciou ao cargo de Secretária de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho a competente economista Dorothea Werneck. Seguramente, a nobre economista venceu as ilusões de que poderia contribuir, através do setor que coordenava, para modificar uma política global submetida aos interesses de oligopólios econômicos e financeiros internacionais e internos – e as diretrizes do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Vale, no entanto, Sr. Presidente, a entrevista recentemente concedida pela economista Dorothea Werneck a um vespertino carioca como depoimento que assinala claramente os reais interesses que encobrem as medidas adotadas pelo Governo Sarney sob o pretexto de debelar a crise econômica. Emprego e salário nunca ocuparam a prioridade da política econômica. E quem afirma isso, com a autoridade de quem trabalha no interior do Governo deste 1975, é a economista Dorothea Werneck.

Sua renúncia ao cargo deve ser considerada, nobres Constituintes, como um ato de coragem política que merece os louvores da Assembléia Nacional Constituinte. Pelo que observa a economista, podemos traçar uma linha de continuidade entre as políticas econômicas dos regimes militares e a que passou a ser praticada pelo Governo da Nova República.

Tal como antes, apesar das pregações de parlamentares do PMDB e de integrantes da administração Sarney, que, no auge do regime militar, condenavam as políticas dos então Ministros Roberto Campos, Delfim Neto e Mário Henrique Simonsen, (repetimos, Sr. Presidente, tal como antes) o salário e o emprego são não só responsabilizados mas igualmente penalizados pelo recrudescimento do processo inflacionário. E a recessão emerge como uma solução que empobrece a todos – não apenas os trabalhadores, pois milhares de empresas são jogadas à beira da falência. O resultado é sempre o mesmo: sobrevivem e se fortalecem os oligopólios, apenas eles. Concentram-se ainda mais renda e riqueza.

Hoje, como ontem, impõe-se a mesma orientação – a de que o salário causa inflação. Aplaudimos sobremaneira, no depoimento da economista Dorothea Werneck, a singela observação de que se o País quer um crescimento auto-sustentado é necessário que se amplie o mercado interno. Um dos instrumentos para isso é, sem dúvida, Sr. Presidente, uma política salarial que leve à expansão da capacidade de consumo.

Foi o que, na verdade, historicamente, fizeram as nações que hoje lideram no mundo capitalista a economia mundial. Não negamos a seriedade do problema do déficit público. Mas combatê-lo via apenas cortes de salários de servidores públicos corresponde a uma visão política deliberadamente unilateral.

Estamos sofrendo, nos dias atuais, uma queda brutal na taxa de investimento em relação aos anos 70. Isso compromete, sem dúvida, o futuro de nosso País, da nossa economia, da nossa sociedade, com graves repercussões sobre a segurança e soberania nacionais. A profunda queda na taxa de investimento é reconhecidamente – conforme começam a registrar economistas independentes – um fator tão ou mais grave do que o montante da dívida externa impagável pelo Brasil – como, de resto, pelos países do chamado Terceiro Mundo.

Sr. Presidente e nobres Constituintes: volto a repetir o que disse, em pronunciamento anterior. É tão grave a crise econômica e seu transbordamento para o plano político institucional, que temos a obrigação histórica de formular um programa mínimo de conclusão do processo de transição democrática – a ser submetido à Nação – envolvendo todas as forças políticas e partidárias atuantes na Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cidade de Maringá, em meu Estado, sediou recente encontro de microempresários, dali saindo inúmeras recomendações ao segmento que está disposto a lutar bravamente por seus direitos e interesses, seriamente ameaçados por uma conjuntura manifestamente adversa à estabilidade das empresas de pequeno porte.

Os participantes da "1ª Semana da Micro e Pequena Empresa de Maringá", após considerarem de vital importância a coesão de todas as entidades de micro e pequenas empresas, propõem imediata revolução econômico-institucional que transfira, a níveis municipais, ações hoje monopolizadas e inabilmente geridas pelo Governo federal.

Reclamam, ainda, pela implantação das seguintes medidas: correção **proa-rata temporis** das dívidas contraídas pelas microempresas durante o chamado Plano Cruzado e não 70,69 por cento, correspondente à variação da OTN entre fevereiro de 1986 a março de 1987, bem como a prorrogação, por 12 meses, do prazo de carência das dívidas refinanciadas pelas Resoluções Bacen nºs 1.335 e 1.337.

No rol de sugestões no âmbito federal, os microempresários do norte do Paraná alinham as seguintes providências: redução da alíquota do IPI para os gêneros alimentícios de primeira necessidade; criação de mecanismos que assegurem pleno intercâmbio com microempresas do exterior; abatimento integral, na guia de contribuição previdenciária, das despesas efetuadas pela microempresa com o vale transporta; incremento de compras, pelo Governo federal, de produtos de micro e pequenas empresas.

Por sua vez, no âmbito estadual, são propostas alterações nas Leis nºs 8.084/85 e 8.552/87, a fim de que sejam classificadas como microempresas aquelas cujo faturamento bruto anual não ultrapasse 10 mil OTN, porém estimando-se o valor mês a mês desse título, e não um valor fixo do passado.

Os microempresários também propõem: que o desenquadramento somente ocorra quando o limite estabelecido em lei se verificar no fatura-

mento de dois exercícios consecutivos ou em três alternados; redução da margem estimativa de lucro, para efeito de cálculos da receita bruta, de 30 para 20 por cento no comércio, e de 30 para 10 por cento para a indústria; instituição do crédito presumido de ICM nas compras efetuadas à microempresa; extensão da isenção do ICM da microempresa às operações interestaduais; distribuição de cartilhas aos delegados da Receita Estadual, contadores e microempresários sobre a legislação pertinente e a correspondente norma de fiscalização.

Também esperam maior aproximação com os poderes municipais, solicitando destes o indispensável e valioso apoio às suas gestões junto às esferas federal e estadual, tendo em vista o significativo peso do setor na economia regional.

Solicitam os pequenos empresários de Maringá e municípios vizinhos isenção de ISS às empresas com receita bruta anual inferior a 5 mil OTN, a exemplo do que já acontece em municípios como os de Curitiba, Cambe, Ponta Grossa. Assinale-se que a isenção naquela cidade do norte do Paraná é de até 280 OTN, parâmetro considerado muito aquém da realidade.

Outras decisões, igualmente oportunas, foram adotadas naquele conclave, o que dá o testemunho inequívoco da preocupação desse ponderável segmento para com os destinos da economia brasileira.

A eles não pode faltar o Poder Público, em particular o federal, para quem endereço veemente apelo a que não poupe esforços e nem iniciativas para assegurar não apenas a sobrevivência desses entes, mas o desenvolvimento dos mesmos, a fim de que possam oferecer a generosa contribuição de seus titulares em favor do progresso de nosso País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminhamos à Frente Parlamentar Nacionalista algumas observações, à guisa de colaboração, para analisar possíveis providências ante o pernicioso Decreto nº 95.886:

O PROBLEMA

O Governo José Sarney fez publicar na véspera dos feriados da Semana Santa (**Diário Oficial** de 30 de março de 1988) o Decreto nº 95.886 (de 29 de março de 1988) que dispõe sobre o "Programa Federal de Desestatização e dá outras providências".

Na verdade, trata-se de violenta ameaça ao patrimônio público, aos interesses nacionais e à Constituição Federal.

Os principais pontos negativos deste plano, baixado mais uma vez por decreto, são:

a) alegar que objetiva "concorrer para a diminuição do déficit público (art. 1º – II)" quando pode aumentá-lo, na medida em que possibilita "vendas" de estatais abaixo do preço de mercado e, evidentemente, as que mais interessam ao setor privado são as altamente lucrativas.

Há por acaso interesse privado em comprar a Rede Ferroviária Federal?

Ver exemplo da SIBRA, ao final.

b) pretender a "privatização de atividades econômicas exploradas, com exclusividade, por empresas estatais,... (art. 1º-VIII)", sem contrapor im-

pedimentos à formação de monopólios privados, o que é profundamente temerário;

c) definir, entre outras formas operacionais de execução dos projetos de privatização, os de "comodato ou cessão de bens e instalações" (art. 3º-VI-in-fine), uma previsão de que estatais poderão simplesmente ser usadas por particulares sem qualquer pagamento ou até doadas, porque os Projetos "obedecerão a critérios específicos para cada caso" (art. II), num evidente excesso de poder de que o Executivo disporá e através do qual decidirá como bem entender, sobre cada privatização.

d) promover os "ajustes operacionais, financeiros, contábil ou legal" (art. 11-II) previamente à implantação do projeto. Em outras palavras, com dinheiro público pode-se primeiro sanear a empresa e só depois "vendê-la à" iniciativa privada, em condições especialíssimas;

e) omitir critérios que resguardem a lisura das operações de privatização na defesa do patrimônio público e no resguardo do interesse nacional, como: prever negociação de empresas pelo seu valor de mercado; condicionar a transferência de estatais só a brasileiros residentes no País ou a grupos sob controle nacional e exigir auditoria externa nas operações, em todas as suas fases;

f) possuir vício de origem, em face da sua inconstitucionalidade, uma vez que "dispor de bens da União" é prerrogativa do Congresso Nacional – art. 43, inciso VI da Constituição em vigor, não podendo, por conseguinte, ser atribuição do Executivo sem autorização do Legislativo.

A PROVIDÊNCIA

Vê-se, pois, que o Decreto nº 95.886 ameaça e lesa o patrimônio público, agride a Constituição em vigor e pode promover a desnacionalização da economia, de forma indiscriminada.

Para a Frente Parlamentar Nacionalista só resta uma providência: buscar a revogação do referido decreto!

SUGESTÃO

Embora sabendo ser inquestionável a recente ampliação da participação do Estado na economia, no Brasil como em outros países, e que em alguns setores sua ação é necessária e seu desempenho indiscutível, a Frente Parlamentar Nacionalista entende que, se precisamos diminuir a presença do Estado em atividades produtivas, há que se definir critérios rigorosos, preciosos e transparentes que eliminem as ameaças e as consequências acima definidas. Ou então, perquirir alternativas, como alguns países o fizeram, nas quais o Estado se retirou da administração da empresa, transferindo-a a empregados ou entidades que os representam (que contrataram profissionais especializados para cobrir a estatal), com excelentes resultados.

UM CASO PARA REFLETIR E REAGIR

A Sibra-Eletrosiderúrgica S/A passou para a iniciativa privada, através do seguinte processo:

1 – o BNDES possuía 56% das ações com direito a voto, há 12 anos, tendo injetado recursos públicos, US\$ 35 milhões, para recuperar e sanear a empresa;

2 – o BNDES promoveu a venda por US\$ 29 milhões ou Cz\$ 3,5 bilhões, com 20% de entrada, que será paga dia 18-4-88, ou seja, Cz\$ 700 mi-

lhões, e o restante financiado pelo próprio BNDES em 12 anos;

3 – a empresa estatal privatizada alcançou no 1º Trimestre deste ano um lucro de Cz\$ 586 milhões, ou seja, Cz\$ 6,5 milhões por dia;

4 – só mantendo o atual nível de produção e produtividade a empresa adquirente alcançará no trimestre um lucro de Cz\$ 693 milhões, praticamente os 20% pagos como entrada do negócio;

5 – anualmente o adquirente pagará prestação de Cz\$ 233 milhões, mais correção, sendo que o lucro projetado (com base no 1º trimestre) será de Cz\$ 2 bilhões e 344 milhões;

6 – a empresa adquirente (que encerrou o balanço de 1987 com prejuízo de Cz\$ 200 milhões!) se torna controladora de 85% do importante mercado de ferro-ligas de manganês, com riscos evidentes de provocar a monopolização privada do setor.

PERGUNTA-SE

a) como pretende o Governo diminuir o déficit público, se transfere estatal depois de nela investir US\$ 35 milhões e vender por US\$ 29 milhões; se transfere exatamente a que tem elevado lucro mensal e que com tal resultado pode diminuir o déficit; se o Governo, via BNDES, praticamente subsidia a venda, em 12 anos, o que deve aumentar o déficit público?

b) como é possível pretender redimensionar a economia, inclusive com a redução de áreas monopolizadas pelo Estado, passando do controle público para um grupo privado (85%) das atividades de estratégico setor da atividade produtiva nacional?

Ante o exposto, conclamamos todos os líderes com assento no Parlamento Brasileiro, empresários comprometidos com a lisura e a seriedade nos negócios públicos, lideranças sindicais; á imprensa, e a sociedade em geral para que se posicionem diante do problema levantado aqui e pressionemos para que o Governo possa – de imediato – rever os propósitos, mecanismos e operações privatizastes, objetivando evitar lesão ao patrimônio. "Que o Governo reveja os critérios e mecanismos de privatização estabelecidos no Decreto 95.886, de 29 de março de 1988, e sejam imediatamente sustadas as operações de privatização das estatais, para se evitarem prejuízos irreparáveis ao patrimônio público e aos interesses nacionais e sociais".

Plano de Privatização somente segundo os superiores interesses da Nação.

Urge providências!

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fácil verificar que a nossa iniciativa privada desfruta atualmente de condições até invejáveis em comparação com outras nações. Nós, brasileiros, temos dado demonstrações claras da competência, da eficiência e da pronta capacidade de gerir empreendimentos os mais diversos por todos os setores de nossa economia.

Não obstante, tudo se passa como não tivéssemos a mínima capacidade, diante da situação, por exemplo, em que se encontram as nossas rodovias, precisamente em determinadas regiões.

Queremos, portanto, assomarmos esta tribuna para nos deter ligeiramente em um segmento, qual seja aquelas estradas que desembocam na Via Dutra, ligando importantes locais de produção e consumo, como Austim e Queimados, Tinguá e Engenheiro Pedreira.

As reclamações provindas desta última são as mais volumosas. Há verdadeiro abandono por parte das autoridades no que diz respeito às estradas vicinais, meio exclusivo para as comunicações interjacentes, carentes de consertos inadiáveis e a sua conservação, para a segurança dos usuários.

Se não bastassem os sofrimentos de que já são penalizadas essas populações laboriosas, suas desvantagens são acrescidas pela dificuldade e pela falta de segurança destas vias destinadas ao uso público, tudo pelo descaso das autoridades.

É necessário que os projetos não fiquem apenas nos papéis, mas sejam realmente postos em prática por realizações físicas em toda a malha rodoviária destes setores tão empobrecidos pelas circunstâncias, acrescida esta situação pelo que poderiam fazer as autoridades em benefício deste povo, que também é gente como os demais.

Famílias inteiras sofrem as intempéries e, à mingua, perdem seus familiares, pela incúria e pelo desleixo, pela negligência e pela omissão, pela má utilização das verbas e pela inapropriada distribuição do dinheiro arrecadado pelos impostos que recaem pesadamente sobre os parcos e mesquinhos salários que adquire o trabalhador para seu sustento.

Quicá sejam elaborados os planos, mas também sejam executadas as obras, as quais contribuirão para a expansão das áreas. Muitos são alimentados apenas planos sugestivamente otimistas. Todavia, não devem permanecer tão somente no otimismo, mas no realismo; não apenas nas esperanças, porém nas realizações, evitando, ou, pelo menos, minimizando as misérias que invadem os lares e ceifam inúmeras vidas de indefesas crianças que estão completamente isentas de qualquer culpa.

Muitas vezes se torna necessário considerarmos as estruturas sociais e os seus líderes responsáveis, e cada caso específico, que, não raro, requer a substituição de alguns, seja a supressão, seja a alteração, a fim de que se ponha em ação, com maior eficiência, a execução daquilo que foi já de antemão previsto para ser realizado em benefício de uma região que há tempo tem demonstrado as suas carências.

Que adianta se o Brasil cresce e não chega em nossos lares?

Cada um assumo honestamente a sua parte a fazer, quer pela sua influência pessoal, pelo seu trabalho específico ou pela sua atuação em grupo.

O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em solenidade que se realizará às 17 horas de hoje, deverá empossar-se, como Ministro do Tribunal de Contas da União, o Dr. Marcus Vinícius Vilaça, intelectual de méritos comprovados e homem público com marcante projeção junto aos círculos políticos, administrativos e sociais do País.

Até ontem, Marcus Vinícius Vilaça exercia, com brilho e proficiência notáveis, a Presidência da Legião Brasileira de Assistência, cumprindo intensiva programação de trabalho, que beneficiou todos os Estados da Federação.

Preocupado com o social, na linha de atuação do Governo Federal, a Legião, sob a clarividente e dinâmica direção de Marcus Vilaça, capitalizou prestígio perante todos os segmentos da nossa comunidade, ao mesmo tempo em que estimulou iniciativas de outras entidades filantrópicas e educacionais, conveniadas ou subvencionadas por aquele órgão, fundado pela inesquecível Darcy Vargas.

Para o TCU, leva o nosso Ministro a experiência e o tirocínio adquiridos no desempenho de importantes funções, o que nos permite vaticinar um trabalho dos mais profícuos, em defesa do interesse público.

Pela sua probidade inatacável e pleno conhecimento dos problemas brasileiros, o empossado lutará, certamente, para que os recursos federais sejam aplicados com exatidão, evitando as malversações que contribuem para dilapidar o patrimônio de entidades da administração direta e da indireta.

Dentro dos novos cânones constitucionais, ao Tribunal de Contas da União serão conferidas amplas atribuições, num redimensionamento de tarefas que haverá de resultar frutífero para a defesa das finanças públicas.

Saúdo, pois, o ingresso do Acadêmico Marcus Vilaça no Tribunal de Contas da União, convicto de que naquela egrégia Corte o seu afã será direcionado, precisamente, para o interesse nacional.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aproveitando este tempo vazio no plenário, porque a grande maioria dos Constituintes ainda não voltou dos seus Estados, quero cobrar do Governo, especificamente do Ministério da Previdência Social, o pagamento dos aposentados.

Os benefícios dos aposentados e pensionistas foram reajustados, e até agora nenhum dos beneficiários viu a cor do dinheiro. O Ministério levou uns 4 meses discutindo os novos índices de correção e garantindo que em dois meses estaria tudo resolvido. Mas até agora nada de concreto, e ninguém mais sabe se vai ou não sair este reajuste. Já que o Ministério gasta tanto dinheiro para auto-promoção, dinheiro este dos trabalhadores, que pelo menos dedique trinta segundos esclarecendo a situação. A confusão está se generalizando na sociedade. Que o Ministro saia da toca e vá à televisão do Roberto Marinho falar com o povo. Ninguém vai reclamar ou chamá-lo de corrupto porque utilizou verbas públicas com este serviço. Agora, gastar dinheiro dizendo que está fazendo isto e aquilo, quando todo mundo sabe que é uma mentira, é vergonhoso.

Sr. Presidente, esta Casa deve exigir do Ministro uma explicação. Ele não precisa ter medo de dizer a verdade. Se não vai reajustar em função do congelamento da URP, pelo menos tenha a coragem de dizer a verdade. De que serve um Governo que quer matar de fome o seu povo e que prefere aceitar as mazelas do Sarney a cumprir a sua função?

Outra explicação e cobrança que faço é sobre o requerimento de urgência já aprovado por esta Casa no dia 29/03, inclusive com a assinatura de todas as lideranças, e nenhuma notícia eu tenho acerca do Projeto de Lei nº 451/88, de minha autoria, que beneficia os aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, já há quase um mês que este requerimento foi aprovado. Não quero acreditar que esta Casa esteja passando por cima do Regimento Interno. Pelo tempo, o projeto já devia ter entrado na Ordem do Dia. Solicito que o Projeto de Lei seja imediatamente colocado na pauta de votação.

Era o que tinha a cobrar.

O SR. ROBERTO AUGUSTO (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, requeiro a transcrição do ofício anexo nos. Anais da Constituinte.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"PRIMEIRA SECRETARIA

Ofício GSE Nº 012/88

Brasília, 30 de março de 1988.

A Sua Magnificência
Dr. Aloísio Carlos Tordelly Costa
Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – RJ

Magnífico Vice-Reitor,

Informo, a pedido do Deputado Federal Roberto Augusto Lopes, que sua Excelência residiu, com sua família, durante o ano de 1987, em Brasília, Distrito Federal, na SQS 311 Bloco "B", Apartamento 303, e que sua Excelência, por necessidade de serviço, fez retornar ao Estado do Rio de Janeiro os seus, inclusive sua filha estudante universitária Rosa Maria Garcia Lopes, residindo atualmente na rua 15, número 84, Maralegre, Piratininga, Niterói, Rio de Janeiro.

Apresento a Vossa Magnificência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Paes de Andrade**, Primeiro-Secretário."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos iniciar o processo de votação para verificação de quorum. Formulo novo apelo aos Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário a fim de que possamos iniciar a votação. É indispensável a presença de todos os Srs. Constituintes no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria permissão a V. Ex.^a para justificara ausência do nosso grande companheiro e constituinte Paulo Macarini. S. Ex.^a foi removido de urgência para São Paulo e acha-se internado no Incor, devendo ser submetido amanhã, pela manhã, a uma implantação de três pontes de safena. Todos nós dirigimos nossas preces pela sua pronta e total recuperação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa confirma a comunicação de V. Ex.^a, pois teve a oportunidade de visitar nosso eminente colega, Paulo Macarini, ontem, no hospital onde se encontra internado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, baseado no que os jornais publicaram, especificamente o **Jornal do Brasil**, na sexta-feira próxima passada, por determinação do Ministro Costa Couto, hoje responsável pela EBN e pela Radiobrás, vários Parlamentares desta Casa estão censurados nos órgãos da Empresa Brasileira de Notícias e da Radiobrás. São eles os Senadores Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso e José Richa, e os Deputados Brandão Monteiro, José Genoíno e Francisco Dornelles.

A Questão de Ordem, Sr. Presidente, é baseada nos seguintes termos: Representamos um Poder neste País. A Empresa Brasileira de Notícias e a Radiobrás sob órgãos da União e não do Poder Executivo. Cobro da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados uma providência no sentido de verificar a procedência desta denúncia e mais do que isto, sustar o embaraço que o Poder Executivo, através de órgão da União, está tentando causar aos Constituintes.

Esta é a Questão de Ordem que trago à Mesa e a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Determino à Mesa que faça o registro da comunicação de V. Ex.^a, a fim de tomar as providências pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o número de Srs. Constituintes presentes. (Pausa.)

Estão presentes, na Casa, 358 Srs. Constituintes. Há, portanto, **quorum**.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Afonso Camargo – Afif Domingos – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Alérico Cordeiro – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Amaral Netto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Ângelo Magalhães – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azeite – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha

Lima – Célia de Castro – César Maia – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Gleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Dálton Canabrava – Darcy Deitas – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doretto Campanari – Edison Lobão – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Expedito Machado – Êzio Ferreira – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaro – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gastone Righi – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Eduardo Alves – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Azi – Jairo Carneiro – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesus Tajra – Joaci Goes – João Agripino – João Calmon – João da Mata – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bomhusen – Jorge Medauar – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maurício – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Richa – José Santana de Vasconcelos – José Serra – José Tavares – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Viana – Jovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Levy Dias – Lídice da Mata – Lúcia Vânia – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luis Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Ribeiro Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mar-

condes Gadelha – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Mala – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Mello Reis – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olavo Pires – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmar Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Marques Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Percival Muniz Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raul Ferraz – Renato Johnsonson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Wemeck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana Souza – Vingt Rosado – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornêlas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Martins – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a repetição da votação do texto do nobre Constituinte Dálton Canabrava, que todos conhecem e que já foi suficientemente esclarecido a esta Casa.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é uma questão de ordem muito desagradável e dolorosa, mas tinha de fazê-la para justificar as ausências de dois membros do PDS. Uma delas é a do nosso Secretário-Geral, dos mais ativos trabalhadores desta Constituinte, um dos homens que tiveram a maior responsabilidade nos acordos e nas negociações de interesse nacional, o Constituinte Virgílio Távora. Pela quinta vez, acaba de hospitalizar-se em São Paulo. O filho está acompanhando o pai. S. Ex.^a acabou de receber em Fortaleza na Sexta feira, uma grande homenagem pelo seu papel na Constituinte. Lamentamos ter de declarar a V. Ex.^a que o Constituinte Virgílio Távora está hospitalizado novamente, com o seu filho ao lado, o que justifica, perante V. Ex.^a, a ausência dos dois.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência já teve a oportunidade de visitar o nobre Senador e está consertando algumas providências a fim de prestar toda a assistência, inclusive fora do País, a que S. Ex.^a faz jus.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está com a palavra o nobre Constituinte Dálmton Canabrava, para encaminhar a votação.

O SR. DALTON CANABRAVA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{ss} e Srs. Constituintes, antes de mais nada, gostaria de agradecer, sensibilizado, aos 177 companheiros que, na última reunião, prestigiaram a nossa emenda não por nós mesmos, mas pelo seu mérito, pela sua justiça, pela sua objetividade e especialmente pelos 26 mil brasileiros que morrem todos os anos em acidentes rodoviários.

Sr. Presidente, Srs. constituintes, quero lembrar aqui o grande coestaduano Guimarães Rosa para dizer que gostaria que defendessem a minha emenda ilustres oradores, homens de grande respeito e conhecimento desta Casa, porque o autor da emenda diria, parodiando Guimarães Rosa, "só sou um sertanejo e nessas altas paragens navego mal".

Mas, Sr. Presidente, não importa que eu navegue mal. Nossa intenção era possibilitar ao DNER um planejamento plurianual, que tornasse o transporte mais eficiente, mais barato, mais seguro e mais objetivo. No entanto, o espírito tributarista, no meu entender, nos levou a um equívoco. Cabe a nós, políticos, dizer o que o país precisa, o que o povo quer, o que é melhor para a Nação, e cabe aos tecnocratas conseguir os meios para alcançar o que o povo deseja. Mas houve um equívoco: estão colocando o plano tributarista como fim, não como meio de se atingir os grandes objetivos nacionais.

Ensinou-me o Dr. Tancredo Neves, Sr. Presidente, que "política é a arte do possível". Não é possível uma emenda polêmica como esta passar nesta Casa com um **quorum** de 350 Srs. Constituintes. Sendo assim, retiro minha emenda. (Palmas.)

Esclareço aos amigos do rodoviarismo que as lideranças da tributação nesta Assembléia assumiram o compromisso de, no orçamento plurianual, consignar verbas que possibilitem ao DNER manter e melhorar as estradas brasileiras.

Agradeço aos companheiros do meu Estado, que, apesar de terem, muitos deles, Ideologia diferente da minha e serem meus adversários, pois

pertemos à mesma região eleitoral, com grandeza, com espírito público elevado, prestigiaram minha emenda. Agradeço a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados e no Senado, ao Líder do PFL, que foi tão correto comigo, ao Líder do PTB, enfim, a todos aqueles que apoiaram minha emenda, com o objetivo de tornar nossas estradas mais eficientes, mais seguras, possibilitando mais fácil penetração e maior integração nacional.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a consideração que teve comigo e com a minha emenda, que considero retirada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda, com os nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

Requerimento de Destaque nº 787

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão do § 1º, do Art. 184, do Projeto de Constituição "A", da Comissão de Sistematização. – **Eliel Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa, outro requerimento que passo a ler:

Requerimento de Preferência nº 478

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D00787. – **Eliel Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir adicional ao imposto de que trata o artigo 182, inciso III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, até o limite de cinco por cento do imposto pago à União por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL –PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma fusão que engloba esta emenda, da qual sou co-autor, juntamente com os Constituintes Afif Domingos e Arnaldo Prieto.

Gostaria que V. Ex.^a consignasse o fato.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Firmo de Castro, para uma questão de ordem.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na forma regimental, havíamos apresentado, no devido tempo, pedido de destaque para votação em separado do § 1º do art. 184. Processou-se, ao longo do tempo, a respeito, acordo entre as bancadas do Norte e Nordeste, com a participação das Lideranças de quase todos os partidos com assunto nesta Casa. Em nossa reunião na sexta-feira, quando íamos votar esse adicional, associado à questão das alíquotas do ICM, de competência do Senado, concluiu-se, quanto aos dispositivos acordados, que, em face do problema de **quorum**, seria temerário então realizar-se a votação, que foi transferida para hoje, terça-feira.

Por conta desse acordo, retiraríamos nosso DVS – destaque para votação em separado – referente ao adicional do Imposto de Renda, mas, curiosamente, o acordo não foi mantido, e nossa iniciativa do destaque que para votação em separado está sendo cerceada. Trata-se de questão fundamental para todas as regiões, sendo que todas as Lideranças participaram da discussão do assunto. Se o desmantelamento desse acordo, cujas razões desconheço não permitiu que coloquemos em Plenário o destaque para votação em separado do § 1º do art. 184., haverá prejuízo de grande monta para todos nós:

Peço a V.Ex.^a que leve isto em conta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V.Ex.^a – e já o disse pessoalmente ao nobre Constituinte – que tudo o que ocorre na Casa consta dos nossos Anais. Os Constituintes que estavam presentes à sessão são testemunhas do fato. Lealmente, como é do feito de V. Ex.^a em documento que aqui está, diz que retira o destaque para votação em separado. A retirada foi aceita – consta dos Anais – e o nobre Constituinte afirma agora, que o retirou por equívoco. Mas retirou. A Mesa não tem condições de aceitar o pedido de V. Ex.^a; senão, sempre que houver retirada de destaque, de emenda, de qualquer proposição, depois poderá ser invocada sua restauração, o que é regimentalmente impossível.

A mesa lamenta.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, requeremos a retirada do destaque, na sexta-feira passada, quando havia perspectiva de acordo. Hoje pela manhã, antes, portanto, de a matéria ser posta em votação, e dentro do prazo previsto, pedimos a V. Ex.^a que reconsiderasse a decisão, que tomasse sem efeito o pedido de retirada do destaque.

Em nome das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e de todas as Lideranças que participaram da discussão do assunto, peço a V. Ex.^a que tome sem efeito aquele pedido inicial, porquanto o acordo foi desfeito.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na qualidade de autor de destaque de igual teor, solicito a inclu-

são do nome deste. signatário nessa fusão de emendas.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, manifesto integral apoio à posição do Deputado Firmo de Castro.

Note V. Ex.^a que, na última sexta-feira, foi estabelecido um acordo. E, como diz muito bem o Deputado Mário Covas, acordo, no Poder Legislativo, não se faz através de contrato escrito e registrado em cartório; acordo se faz na base da palavra. No momento em que o Deputado Firmo de Castro retirou seus DVS, estava claro, dentro de um contexto, que o acordo era amplo, hoje, pela manhã, quando foi informado de que havia dificuldades, comunicou à Mesa, antes de se iniciar a votação, que o seu pedido de retirada do DVS estava sem efeito e que o mantinha.

Posteriormente, procurou, -se resolver o problema com uma fusão de emendas.

Mas queria dizer a V. Ex.^a que acordo, no Legislativo, se faz através de palavra. E se S. Ex.^a retirou o DVS baseado no fato de que parlamentares de outras regiões iam apoiar outros dispositivos, se isso não ficou de pé, a posição do Deputado Firmo de Castro é totalmente correta, e o DVS deve ser mantido.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de trazer o meu testemunho, que ratifica as palavras dos Constituintes Firmo de Castro e Francisco Dornelles. Sintoma à vontade para fazer isso porquanto é bastante conhecida nesta Casa minha posição em defesa do adicional do Imposto de Renda. O que aqui foi dito por S. Ex.^a correspondente à rigorosa verdade dos fatos.

Parece-me que a decisão já foi tomada. Entretanto, pergunto à V. Ex.^a, Sr. Presidente, se não seria possível a votação conjunta das emendas.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT–RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT, Sr. Presidente, reitera na íntegra o que disseram os Constituintes Firmo de Castro, Francisco Dornelles e José Serra. Na sexta-feira próxima passada, houve um acordo, que infelizmente não foi mantido por uma parcela dos constituintes que o firmaram.

O PDT mantém o acordo e solicita a V. Ex.^a que reconsidera a sua decisão.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a rigor, regi-

mentalmente, V. Ex.^a está correto. Mas o acordo pode ser cumprido e o será se os que pretendem votar a supressão desse dispositivo permitirem votarmos antes a fusão que se encontra sobre a mesa. Se esta fusão for votada em primeiro lugar, isto é, se os Deputados Arnaldo Prieto, Eliel Rodrigues e Jesus Tajra concordarem que se vote primeiro esta fusão, o acordo pode ser mantido. Em outras palavras, é possível manter o acordo. Ele não foi desfeito. Há vontades contra ele. Embora esta decisão não envolva a bancada, porque inclusive na minha bancada há vontades contrárias, pessoalmente votarei a favor, mesmo não sendo signatário do acordo. Sou, simplesmente, alguém que acompanhou esta negociação, sabe que ela foi feita e, por isso, vota a favor dela. Voto com o texto que está sobre a mesa. Mas para esse texto ser votado e para verificarmos se será aprovado ou não, há necessidade de uma inversão da ordem da votação; há necessidade de votá-lo antes de votar a fusão das emendas dos Deputados Arnaldo Prieto, Eliel Rodrigues e Jesus Tajra. Nessa hipótese, aconteceria uma de duas coisas; se o texto for rejeitado, ainda assim, sobra aqueles constituintes a possibilidade de votar sua emenda; se for aprovado, ficará consignado que a vontade da maioria é a favor da manutenção do dispositivo. Portanto, ficaria prejudicada a emenda de S. Ex.^{as}. Se há Interesse em manter o acordo, deve haver, por parte de toda a Casa, pelo menos Interesse em testá-lo.

Então, faço um apelo aos constituintes que apresentaram essa emenda, no sentido de que concordem que se vote primeiramente a outra fusão. Se ela for aprovada, fica prejudicada a emenda de S. Ex.^{as}. Na hipótese contrária, S. Ex.^{as} ainda terão a alternativa de votação isolada do parágrafo referente ao adicional do Imposto de Renda.

O Sr. Eliel Rodrigues: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra. Depois, decido esse assunto.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como autor do destaque, acompanhado dos co-autores Afif Domingos, Jesus Tajra, Arnaldo Prieto e outros companheiros que o assinaram informam que o nosso propósito não é fazer acordo, mas manter o texto que pede supressão do parágrafo.

O nosso destaque foi apresentado sexta-feira. Foi apreciado e discutido, mas, por falta de **quorum**, sua votação ficou para hoje. No entanto, Sr. Presidente, o acordo está sendo feito agora, posteriormente. Isso não me parece justo, nem regimental, pois estamos em processo de votação.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o destaque para votação em separado é uma figura especial que requer o mínimo de 187 assinaturas. No caso do destaque que estamos discutindo, são 182 assinaturas.

Parece-me que basta o primeiro signatário pedir a retirada do destaque para que este seja retirado. Já vi isto ser feito. Mas como a figura regimental prevê a necessidade de um **quorum** de votação, parece-me estranho que apenas um signatário possa simplesmente retirar o destaque sem que os outros se manifestem sobre o assunto. Como isso já tem acontecido, gostaria que V. Ex.^a, para firmar essa jurisprudência, confirmasse se se minha impressão é correta, ou seja, quem quer que seja o primeiro signatário de emenda coletiva ou de destaque para votação em separado pode simplesmente retirá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso já tem ocorrido em sessões da Assembléia, bem como nas sessões da Câmara quando se trata não de votação em separado, mas de emendas coletivas, reformas constitucionais etc. A Mesa procura interpretar também o que ocorre no plenário e verifica que se faz um esforço de composição em torno de um assunto difícil, complexo, complicado, que tem demandado reuniões, conversas, entendimentos, inclusive com minha participação. Houve a circunstância já referida quanto ao autor do destaque para votação em separado. O esforço da Mesa é sempre viabilizar aquilo que de melhor possa ocorrer: os entendimentos razoáveis e bons em benefício da Constituição. Há também a seguinte circunstância: não se trata de uma emenda singular ou mesmo de destaque para votação em separado com muitas assinaturas, como se fosse uma emenda qualquer, mas de uma fusão. Se fosse somente uma emenda retirada, a circunstância seria inteiramente diferente. Há um esforço de se integrar este destaque a outras emendas existentes, para a solução de um assunto difícil. Entendo que as lideranças pensam em entregar à soberania do Plenário a decisão deste assunto. A emenda do nobre companheiro Eliel Rodrigues e outros ainda não está prejudicada. Se o texto em votação, eventualmente, não for aprovado, não tiver 280 votos, surgirá a oportunidade da apreciação dessa emenda. O assunto e os nomes de S. Ex.^{as} estarão vinculados à decisão, de qualquer maneira. S. Ex.^{as} serão co-autores da emenda em votação ou terão sua emenda apreciada posteriormente.

Assim sendo, vou colocar a matéria em votação.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só um detalhe. V. Ex.^a colocará em votação a fusão. Permita-me uma questão regimental. A minha emenda já é objeto de votação desde sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas a emenda de V. Ex.^a está abrangida e poderá ser apreciada posteriormente, se houver rejeição do texto em votação.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Não está. Minha emenda é supressiva e está acoplada a três outros dispositivos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Caindo a emenda ora em votação, haverá oportunidade de examinar a de V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, até o momento não consegui entender o teor da emenda que vamos votar. As fusões são feitas sem que tenhamos recebido os avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa leva ao conhecimento da Casa o texto da fusão:

"Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir adicional ao imposto de que trata o art. 182, inciso III, incidente em lucros, ganhos e rendimentos do capital, até o limite de 5% do imposto pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios. Em relação ao imposto de que trata o inciso II, resolução do Senado Federal de iniciativa do Presidente da República, ou de um terço dos senadores, aprovado por maioria absoluta dos membros daquela Casado Congresso, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações, prestações interestaduais e de exportação.

§ 7º É facultado ao Senado Federal, em relação ao imposto de que trata o inciso II:

1º estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros.

2º estabelecer alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflitos específicos que envolvam interesses do Estado, mediante resolução da iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros."

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho estranha a decisão de V. Ex.^a, porque estava anunciado que iríamos votar hoje a fusão. Ocorre que ela já foi colocada em votação e obteve 160 votos, o que impediu a decisão sobre a mesma.

Não se pode interromper um processo de votação. Por isso, temos de votar a fusão das três emendas. A decisão de V. Ex.^a é anti-regimental. Temos de votar a fusão das três emendas porque na última sessão ela foi submetida a votos, porém não houve decisão, por falta do quorum de 280 constituintes. Votaram apenas 160. Então, a emenda deverá ser votada, sob pena de rasgarmos o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CARLOS SANTANA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na sexta-feira, quando a sessão foi suspensa por falta de quorum, estávamos em pleno processo de

votação dos destaques. A votação e a sessão foram suspensas porque o número total de votantes não atingiu o quorum mínimo de 280 constituintes. Então, é da boa norma regimental que repetamos a votação porque a anterior não pode ser abandonada. Estamos requerendo a V. Ex.^a que seja repetida a votação interrompida por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede desculpas à Casa. V. Ex.^{as} sabem que está havendo um grande esforço para a composição da matéria, mas nos limites do Regimento.

Estou sendo recordado agora, apesar de estar presidindo a sessão, de que a votação não logrou atingir o objetivo e por isso foi interrompida. Vou repeti-la. (Palmas.) (Muito bem!) Não posso interromper a votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a poderia ler o texto da matéria a ser posta em votação?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser posta em votação a supressão do parágrafo 1º do art. 184 do documento-base.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda votar "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero esclarecer a minha bancada de que voto "sim" ao dispositivo que objetiva permitir um aumento de 5% no Imposto de Renda a ser criado pelos Estados. Portanto, somos contra a que se penalize ainda mais o contribuinte brasileiro. Vamos votar

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem e para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se votarmos "sim" e for aprovada a supressão, a outra emenda, que decorre de uma fusão e de um acordo entre as Lideranças, não mais será votada?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O assunto será examinado logo após esta votação. Vamos ver o resultado da mesma.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, mas se a votação...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Examinarei a matéria logo após a votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – A Liderança do PTB vota "não", porque já há um acordo e uma fusão de emendas para ser aprovada. Portanto, votamos "não" agora, para votarmos "sim" na fusão posterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que não houve acordo de partidos. Como o nosso Líder José Lourenço explicou, o Partido da Frente Liberal é contra cobrar mais impostos do contribuinte. Portanto, o Partido da Frente Liberal, através de seu Líder José Lourenço, recomenda à bancada votar "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero esclarecer que o PDS também não entrou em acordo algum. Portanto, vai votar "sim", contra o aumento dos impostos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator mantém o texto; é contra a emenda supressiva.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, não apenas pelo acordo, mas porque considera um absurdo a retirada deste parágrafo, votará contra.

O SR. AFIF DOMINGOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, expressando a opinião do contribuinte brasileiro, vota "sim", pela supressão de um aumento tributário.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pergunto se V. Ex.^a chegou à conclusão de que tínhamos iniciado a votação desse dispositivo. V. Ex.^a está retornando a votação?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro.

O SR. MÁRIO COVAS: – Ainda assim, V. Ex.^a recebeu a fusão para votação posterior. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terei que examinar o assunto depois da votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Não, Sr. Presidente. Esta votação tem um significado. Por exemplo, se for rejeitado o dispositivo, como se votará a fusão depois?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Líder, terei que examinar o assunto em face do resultado obtido.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo e porque consideramos justo o dispositivo, votaremos "não" à emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de acentuar que a votação desta emenda pode prejudicar a votação posterior da emenda da fusão. Em todo caso, o PC do B, nesta votação, votará "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT chama a atenção porque este dispositivo faz parte da estrutura da reforma tributária. Ficaremos com a Federação coxa. Assim o PDT vota enfaticamente, "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, por uma questão de princípio, vota a favor desse dispositivo. Portanto, vota "não" ao DVS e pela manutenção do acordo feito, que o PT respeitará, ao tempo em que pede a todos que o mantenham votando "não" à emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Democrata Cristão, analisando a questão, coloca-se a favor do contribuinte e vota "sim" à emenda.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como personagem envolvido, peço a atenção das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste para a orientação de votar "não" a esta emenda e votar "sim" à seguinte.

Sr. Presidente, pediria permissão para encaminhar declaração de voto sobre esse item.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 446):

SIM – 147
NÃO – 243
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 398

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Aduino Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Affonso Camargo – Sim
Affif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Abano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim

Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Abstenção
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
César Maia – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Dáilton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Abstenção
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Abstenção
Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim	Jesuado Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Enoc Vieira – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luis Eduardo – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Joaci Góes – Não	Luis Roberto Ponte – Sim
Eraldo Trindade – Não	João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Erice Pegoraro – Não	João Calmon – Não	Luiz Freire – Não
Euclides Scalco – Não	João Castelo – Sim	Luiz Gushiken – Não
Eunice Michiles – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Exedito Machado – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Não
Ézio Ferreira – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Salomão – Não
Fábio Feldmann – Não	João Menezes – Sim	Luiz Vianna – Não
Farabulini Júnior – Sim	João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Não
Fausto Rocha – Sim	João Paulo – Não	Maguito Vilela – Não
Felipe Mendes – Sim	João Rezek – Não	Manoel Castro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Francisco – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Gomes – Não	Joaquim Hayckel – Sim	Manuel Viana – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Sucena – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Santana – Não	Jofran Frejat – Sim	Márcio Lacerda – Não
Firmo de Castro – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Marco Maciel – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Sim	Marcos Lima – Sim
Florestan Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Floricens Paixão – Não	Jorge Hage – Não	Maria Lúcia – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Vianna – Sim	Mário Covas – Não
Francisco Diógenes – Sim	José Agripino – Não	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Dornelles – Não	José Camargo – Não	Mário Maia – Não
Francisco Küster – Não	José Carlos Grecco – Não	Marluce Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Matheus Iensen – Sim
Francisco Rossi – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Maurício Campos – Sim
Furtado Leite – Sim	José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Não
Gastone Righi – Não	José da Conceição – Não	Maurício Fruet – Não
Geovani Borges – Sim	José Dutra – Não	Maurício Nasser – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Egreja – Sim	Maurício Pádua – Não
Geraldo Campos – Não	José Elias – Sim	Mauro Campos – Não
Geraldo Fleming – Não	José Fernandes – Não	Mauro Miranda – Não
Geraldo Melo – Não	José Fogaça – Não	Mauro Sampaio – Sim
Gerson Camata – Sim	José Genoíno – Não	Max Rosenmann – Sim
Gerson Peres – Sim	José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim
Gidel Dantas – Abstenção	José Guedes – Sim	Mendes Canale – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Jorge – Não	Mendes Ribeiro – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Lins – Abstenção	Messias Góis – Sim
Gumerindo Milhomem – Não	José Lourenço – Sim	Messias Soares – Não
Gustavo de Faria – Não	José Luiz de Sá – Sim	Michel Temer – Não
Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Não	Milton Reis – Não
Haroldo Lima – Não	José Maria Eymael – Sim	Miraldo Gomes – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maurício – Não	Miro Teixeira – Não
Hélio Costa – Sim	José Melo – Não	Moema São Thiago – Não
Hélio Duque – Não	José Moura – Sim	Mussa Demes – Sim
Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Não	Myrian Portella – Não
Hélio Rosas – Não	José Richa – Não	Nabor Júnior – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Santana de Vasconcelos – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Hermes Zaneti – Não	José Serra – Não	Nelson Carneiro – Não
Hilário Braun – Não	José Tavares – Não	Nelson Jobim – Não
Homero Santos – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Sabrá – Não
Humberto Lucena – Não	José Tinoco – Sim	Nelson Seixas – Não
Humberto Souto – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Wedekin – Não
Iberê Ferreira – Não	Jovanni Masini – Não	Nelton Friedrich – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Juarez Antunes – Não	Ney Maranhão – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Campos – Sim	Nilso Sguarezi – Não
Iram Saraiva – Não	Júlio Costamilan – Não	Nilson Gibson – Sim
Irma Passoni – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nion Albernaz – Não
Ismael Wanderley – Não	Koyu Iha – Não	Noel de Carvalho – Não
Itamar Franco – Não	Lael Varella – Sim	Noel de Carvalho – Não
Ivo Mainardi – Não	Lavoisier Maia – Não	Nyder Barbosa – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Leite Chaves – Não	Octávio Elísio – Não
Jairo Azi – Sim	Leopoldo Peres – Não	Odacir Soares – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Leur Lomanto – Sim	Olavo Pires – Não
Jamil Haddad – Não	Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Lídice da Mata – Não	Orlando Bezerra – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Braga – Não	Orlando Pacheco – Sim
Jayme Santana – Não	Lúcia Vânia – Sim	Oscar Corrêa – Sim
		Osmar Leitão – Não

Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Vital – Abstenção
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Não

Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DO VOTO

Do Deputado Federal Firmo de Cas-787 (Destaque do Constituinte Eliel Rodrigues), realizada na sessão, do dia, às 14h30min.

Como todos sabem, árdua e incansável tem sido a nossa luta, ao longo de todo o processo constituinte, em defesa dos legítimos e reais interesses das regiões mais pobres do País – o Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, historicamente esquecidas e marginalizadas do processo de desenvolvimento brasileiro.

Fruto de esforço conjunto com inúmeros companheiros integrantes das bancadas dessas regiões é que importantes conquistas já foram obtidas até a presente fase dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, as quais precisam ser definitivamente consolidadas. Ademais, novos dispositivos ainda se fazem necessários no novo texto constitucional para que a questão regional tenha o tratamento adequado e se possa, no futuro, resgatar a dívida social para com as áreas mais deprimidas do País.

Dentro desse objetivo, foi concluído entendimento entre lideranças regionais e lideranças partidárias no sentido de se garantir a aprovação de um conjunto mínimo de dispositivos de nítida repercussão regional, do qual com satisfação participamos e ora nos submetemos.

Assim, queremos na oportunidade manifestar o nosso voto favorável à manutenção do § 1º, do art. 184, da Emenda Coletiva do Centrão, que institui o adicional ao imposto de renda a nível estadual, iniciativa contra a qual nos insurgimos anteriormente e cuja rejeição defendíamos.

Sem prejuízo do nosso juízo de que vícios técnicos e financeiros envolvem o referido dispositivo, votamos, entretanto, a favor de sua manutenção impelidos por compromisso superior assumido em decorrência do acordo, que, em contrapartida, garantirá, como mencionado, o atendimento de outras reivindicações regionais de maior relevância.

Esta, pois, a nossa declaração de voto.

Sala das Sessões. – **Firmo de Castro.**

Sr. Presidente:

Peço a V. Ex.^a consignar o meu voto "não" na votação 446, em razão de defeito no painel já que utilizei a última tecla da mesa.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1987. – **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.698

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo, nos termos do art. 7º da Resolução ANC 3/88

Título VI – Capítulo I – Seção IV – Artigo 184 – Parágrafo 3º – **Constituinte José Elias**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com referência ao destaque requeiro, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 903

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D01698 art. 184 – **José Egreja.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

"§ 3º As alíquotas do imposto de que trata o inciso I poderão ser progressivas e não excederão os limites estabelecidos em resolução do Senado Federal."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de uma emenda supressiva.

Vamos passar à votação da matéria.

O parecer do Relator é pela manutenção do texto e contrário à emenda supressiva.

Vamos passar à votação da emenda supressiva do nobre Constituinte José Elias ao § 3º do art. 184.

Ocupem os seus respectivos lugares.

A emenda tem parecer contrário do Relator. A emenda suprime o § 3º do art. 184, que diz:

"As alíquotas do imposto de que trata o inciso I poderão ser progressivas e não excederão os limites estabelecidos pelo Senado Federal."

É o texto.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como se disse anteriormente que se votaria agora a emenda ao § 6º o que não ocorre, a recomendação é que se mantenha o voto "não" para esta emenda, para se votar "sim" à emenda seguinte – Norte, Nordeste, Centro-Oeste.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB votará "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – O PC do B votará "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT votará "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vai votar de acordo com a decisão de cada um.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O PSB, Sr. Presidente, votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão, para o PDC, é aberta, mas esta Liderança votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer contrário do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 447):

SIM – 16
NÃO – 372
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 390

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Ailton Sandoval – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Brito – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não.
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
César Maia – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Não
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não

Ervin Bonkoski – Não	João da Mata – Não	Manoel Castro – Não
Euclides Scalco – Não	João de Deus Antunes – Não	Manoel Ribeiro – Não
Eunice Michiles – Não	João Machado Rollemberg – Não	Mansueto de Lavor – Não
Expedito Machado – Não	João Menezes – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Ézio Ferreira – Não	João Natal – Não	Márcio Lacerda – Não
Fábio Feldmann – Não	João Paulo – Não	Marco Maciel – Não
Farabulini Júnior – Não	João Rezek – Não	Marcos Lima – Não
Fausto Rocha – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maria Lúcia – Não
Felipe Mendes – Não	Joaquim Francisco – Não	Mário Assad – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Hayckel – Não	Mário Covas – Não
Fernando Cunha – Não	Joaquim Sucena – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Gasparian – Não	Jofran Frejat – Não	Mário Maia – Não
Fernando Gomes – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marluce Pinto – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Arbage – Não	Matheus Iensen – Não
Fernando Lyra – Não	Jorge Bornhausen – Não	Maurício Campos – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Hage – Não	Maurício Corrêa – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Fruet – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Vianna – Não	Maurício Nasser – Não
Florestan Fernandes – Não	José Agripino – Não	Maurício Pádua – Não
Floríceno Paixão – Não	José Camargo – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Amaral – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Borges – Não
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Diógenes – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Dornelles – Não	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Küster – Não	José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Não
Francisco Rossi – Não	José Dutra – Não	Mello Reis – Não
Furtado Leite – Não	José Egreja – Não	Mendes Canale – Não
Gastone Righi – Não	José Fernandes – Não	Mendes Ribeiro – Não
Geovani Borges – Sim	José Fogaça – Não	Messias Góis – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Genoíno – Não	Messias Soares – Não
Geraldo Campos – Não	José Geraldo – Não	Michel Temer – Não
Geraldo Fleming – Não	José Guedes – Não	Miraldo Gomes – Não
Geraldo Melo – Não	José Jorge – Não	Miro Teixeira – Não
Gerson Camata – Não	José Lins – Não	Moema São Thiago – Não
Gidel Dantas – Não	José Lourenço – Não	Mussa Demes – Sim
Gilson Machado – Não	José Luiz de Sá – Sim	Myrian Portella – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Luiz Maia – Não	Nabor Júnior – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Maranhão – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Maria Eymael – Não	Nelson Carneiro – Não
Gustavo de Faria – Não	José Maurício – Não	Nelson Jobim – Não
Harlan Gadelha – Não	José Paulo Bisol – Não	Nelson Sabrá – Não
Haroldo Lima – Não	José Richa – Não	Nelson Seixas – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Tavares – Não	Nelson Wedekin – Não
Hélio Costa – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nelton Friedrich – Não
Hélio Duque – Não	José Tinoco – Não	Nilso Sguarezi – Não
Hélio Manhães – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nilson Gibson – Não
Hélio Rosas – Não	Juarez Antunes – Não	Nion Albernaz – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Júlio Campos – Não	Noel de Carvalho – Não
Hermes Zaneti – Não	Júlio Costamilan – Não	Nyder Barbosa – Não
Hilário Braun – Não	Jutahy Magalhães – Não	Octávio Elísio – Não
Homero Santos – Não	Koyu Iha – Não	Odacir Soares – Não
Humberto Lucena – Não	Lael Varella – Não	Olívio Dutra – Não
Iberê Ferreira – Não	Lavoisier Maia – Não	Orlando Bezerra – Não
Inocência Oliveira – Não	Leopoldo Peres – Não	Orlando Pacheco – Não
Iram Saraiva – Não	Leur Lomanto – Não	Oscar Corrêa – Não
Irma Passoni – Não	Levy Dias – Não	Osmar Leitão – Não
Ismael Wanderley – Não	Lídice da Mata – Não	Osmir Lima – Não
Itamar Franco – Não	Lúcia Braga – Não	Osmundo Rebouças – Não
Ivo Mainardi – Não	Lúcia Vânia – Não	Oswaldo Bender – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jairo Azi – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Jairo Carneiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Não	Ottomar Pinto – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Gushiken – Não	Paes de Andrade – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes Landim – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Delgado – Não
Joaci Góes – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Marques – Não
João Agripino – Não	Luiz Viana – Não	Paulo Paim – Não
João Calmon – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Ramos – Não
João Castelo – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Roberto – Não

Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Abstenção
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.817**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Destacar a Emenda nº 2P 01211-6 para ser votada em substituição ao § 3º do art. 184 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e ao § 3º do art. 184 da Emenda Substitutiva nº 2P 02042-9. – Autor: **Virgílio Guimarães.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda referida no pedido de destaque:

**EMENDA Nº 1211
 (Do Sr. Virgílio Guimarães)**

Substitua-se, no § 3º do art. 184 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a expressão "não excederão os" pela expressão "não serão inferiores aos".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.817, Emenda nº 1.211, de autoria do nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

S. Ex.^a deseja produzir alteração no § 5º do art. 184. O referido parágrafo reza o seguinte: "As alíquotas do imposto de que trata o inciso I não excederão os limites estabelecidos pelo Senado Federal".

O nobre Constituinte Virgílio Guimarães deseja substituir a expressão "não excederão os" por "não serão inferiores aos".

Onde está "Não excederão o limite máximo", ele propõe substituir pela expressão "Não serão inferiores". É o objetivo da proposição.

Concedo a palavra ao Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, um dos avanços deste sistema tributário que ora estamos aprovando, é exatamente o de criar e colocar nas mãos dos Estados o Imposto de Transmissão **Causa Mortis** ou de doação de quaisquer bens ou direitos. Enfim, seria um imposto sobre herança, importante nos países capitalistas, de modo geral do mundo inteiro, e que no Brasil não vinha sendo contemplado ainda com uma tributação socialmente justa.

Estabelecemos que o Senado Federal, diante desse imposto, que é estadual, terá a responsabilidade de determinar parâmetros nacionais. O § 5º do art. 184 estabelece que o Senado deverá estabelecer um teto para as alíquotas que serão fixadas pelos Estados. A emenda que ora propomos substitui essa idéia de um teto nas alíquotas do imposto sobre heranças, para que o Senado

estabeleça o piso, os limites mínimos que os Estados deverão respeitar para aplicar o Imposto sobre Herança. E explico por que. Porque, do contrário, se não houver pisos mínimos, limites mínimos para cada Estado, assistiremos, no Brasil, à existência dos chamados "paraísos fiscais". Ou seja, os Estados onde as alíquotas forem menores atrairão a residência dos detentores de grande fortunas, que poderiam ser taxados nas Unidades Federativas de origem, pois lá quase nada pagarão e ainda mais: essas fortunas facilmente podem ser transformadas em ações, podem, inclusive, ser vendidas e transformadas em papéis, e a herança será devida no Estado de residência do falecido. Portanto, estará aberta a porta para uma verdadeira guerra fiscal nesse aspecto. Aí, nenhum Estado terá condições de estabelecer limites socialmente desejável para esse imposto. Se, porventura, algum Estado estabelecer, digamos, 10, 15 ou 20% para as faixas mais elevadas de herança, haverá outros que, para atrair o imposto para o seu território, para o seu Tesouro, estabelecerão limites menores de 1 ou 2%, fazendo com que uma concorrência predatória entre os Estados reduza de modo geral os impostos em todo o País. A idéia do piso, portanto, impedirá a guerra fiscal e, então, o País irá aplicar de fato esse imposto. Caso contrário, terá sido um avanço apenas no papel.

Para terminar, Sr. Presidente quero contestar uma preocupação que já me foi levantada por vários companheiros, ou seja, que essa idéia do piso poderia eliminar a possibilidade da alíquota zero para algumas faixas. Não. O que se diz aqui é que o Senado fixará os limites mínimos. Várias alíquotas sobre algumas faixas de herança poderão naturalmente, ser zero. Gradativamente, à medida que se aumenta o valor da herança, as alíquotas mínimas, ou seja, os pisos, poderão ser elevados. Isto não impedirá que cada Estado, de acordo com a sua realidade, aplique as alíquotas máximas e a gradação que for mais adequada à sua realidade regional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Imposto sobre Herança este em valores substanciais em vários países capitalistas do mundo – nos países socialistas não existe a herança, pura e simplesmente – mas, nesses países capitalistas existem faixas de herança, que vão até trinta por cento – mais de vinte por cento. No Brasil, com esse dispositivo, jamais serão alcançado tais limites. Essa é portanto, uma medida moralizadora, fazendo com que o imposto sobre herança seja de fato aplicado, possibilitando que os Estados façam gradações, aplicando um conjunto de alíquotas que pode variar de zero para heranças de baixo valor, até valores mais altos, dependendo do montante das heranças.

Pela aplicabilidade desse dispositivo, pela aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Para o contraditório, ouviremos o nobre Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o § 3º do art. 184 trata do Imposto **Causa Mortis** e estabelece que caberá ao Senado Federal fixar, um limite, um teto para sua

cobrança. Este dispositivo faz parte de uma sistemática que está em vigor em todo o Código. Quando se estabeleceu que os Estados fixariam suas alíquotas internas do ICM, estávamos aprovando emenda que estabelecia que o Senado poderia fixar um limite máximo para isso.

A sistemática aqui é a mesma.

No caso do Imposto **Causa Mortis** os Estados terão flexibilidade, mas o Senado determinará um teto máximo. Se aceitarmos a proposta do ilustre Constituinte Virgílio Guimarães, isto é, a de estabelecer um piso, estaremos não só quebrando a sistemática adotada quanto ao ICM, como obrigando os Estados a fixarem o imposto. Os Estados podem e devem ter o direito de não querer criar o Imposto **Causa Mortis**. Os que quiserem poderão fazê-lo; os que não quiserem, não o criarão. Não haverá no Imposto **Causa Mortis** a mesma problemática que poderia haver com relação ao ICM – Imposto de Circulação de Mercadorias, onde é necessário que o Senado estabeleça um mínimo para evitar a guerra fiscal. No caso do Imposto **Causa Mortis** esse problema não existe, porque é sobre bens radicados no território, atingindo pessoas residentes ou domiciliados naquele local.

Por este motivo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, pediria ao Plenário que votasse "não" quanto à emenda do ilustre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, talvez não fosse necessário que eu falasse após a explicação do Constituinte Francisco Dornelles. O que desejo o Constituinte Virgílio Guimarães é modificar a expressão "não excederão" para "não serão inferiores". Na hora em que S. Ex.^a coloca a expressão tão serão inferiores", deixa uma margem de arbítrio muito grande aos Estados, e o que se quer exatamente é colocar um limite, ou seja, "não excederão" daquele teto. Ele faz confusão entre teto e piso.

Por essa razão, Sr. Presidente, para que o contribuinte seja mais protegido, o parecer é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram ocupar seus respectivos lugares no plenário. Vamos votar a proposição que, como viram, tem parecer contrário do douto Relator, que se manifestou pela sua rejeição.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão acompanha o Relator e vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote "não" à emenda.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que votei equivocadamente. Meu voto é "não" e no painel vai sair registrado "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 448):

SIM – 49
NÃO – 334
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 385

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Affonso Camargo – Não
Affif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sondaval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Abstenção
Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Célio de Castro – Sim
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Del Bosco Amaral – Não

Delfim Netto – Não	Hélio Duque – Não	José Thomaz Nonô – Não
Délio Braz – Não	Hélio Manhães – Não	José Tinoco – Não
Denisar Arneiro – Não	Hélio Rosas – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hermes Zaneti – Sim	Jovanni Masini – Não
Dionísio Hage – Não	Hilário Braun – Não	Juarez Antunes – Não
DirceTutu Quadros – Sim	Homero Santos – Não	Júlio Campos – Não
Dirceu Carneiro – Não	Humberto Lucena – Não	Julio Costamilan – Não
Divaldo Suruagy – Não	Humberto Souto – Não	Jutahy Magalhães – Não
Djenal Gonçalves – Não	Iberê Ferreira – Não	Koyu Iha – Não
Domingos Juvenil – Não	Inocência Oliveira – Não	Lael Varela – Não
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lavoisier Maia – Não
Doreto Campanari – Não	Irma Passoni – Sim	Leite Chaves – Não
Edésio Frias – Não	Ismael Wanderley – Sim	Leur Lomanto – Não
Edme Tavares – Não	Itamar Franco – Não	Levy Dias – Não
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Não	Lídice da Mata – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Lúcia Braga – Não
Eduardo Jorge – Sim	Jairo Azi – Não	Lúcia Vânia – Não
Eduardo Moreira – Não	Jairo Carneiro – Não	Lúcio Alcântara – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jamil Haddad – Sim	Luís Eduardo – Não
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Eliézer Moreira – Não	Jayme Paliarini – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Freire – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Gushiken – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Agripino – Não	Luiz Marques – Não
Ervin Bonkoski – Não	João Alves – Não	Luiz Salomão – Não
Euclides Scalco – Não	João Calmon – Não	Luiz Viana – Não
Eunice Michiles – Não	João Castelo – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Expedito Machado – Não	João da Mata – Não	Maguito Vilela – Não
Ézio Ferreira – Não	João de Deus Antunes – Não	Manoel Castro – Não
Fábio Feldmann – Não	João Machado Rollemberg – Não	Manoel Ribeiro – Não
Farbulini Júnior – Não	João Menezes – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fausto Rocha – Não	João Natal – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Felipe Mendes – Não	João Paulo – Sim	Márcio Lacerda – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Francisco – Não	Marco Maciel – Não
Fernando Cunha – Não	Joaquim Hayckel – Não	Maria Lúcia – Não
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Sacena – Não	Mário Assad – Não
Fernando Gomes – Não	Jofran Frejat – Não	Mário Covas – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Lyra – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mário Maia – Não
Fernando Santana – Sim	Jorge Hage – Não	Marluce Pinto – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Medauar – Não	Matheus Iensen – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Vianna – Não	Maurício Campos – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Agripino – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Amaral – Não	José Camargo – Não	Maurício Pádua – Não
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Diógenes – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Borges – Não
Francisco Dornelles – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Küster – Não	José Costa – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Rollemberg – Não	José da Conceição – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Rossi – Não	José Egreja – Não	Max Rosenmann – Não
Francisco Sales – Não	José Elias – Não	Mello Reis – Não
Furtado Leite – Não	José Fernandes – Sim	Mendes Canale – Não
Gastone Righi – Não	José Genoíno – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Geovani Borges – Não	José Geraldo – Não	Messias Góis – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Guedes – Não	Messias Soares – Não
Geraldo Campos – Não	José Jorge – Não	Michel Temer – Não
Geraldo Fleming – Não	José Lins – Não	Milton Reis – Não
Geraldo Melo – Não	José Lourenço – Não	Miro Teixeira – Não
Gerson Camata – Sim	José Luiz de Sá – Não	Moema São Thiago – Não
Gerson Peres – Não	José Luiz Maia – Não	Mussa Demes – Não
Gidel Dantas – Não	José Maranhão – Não	Myrian Portella – Não
Gilson Machado – Não	José Maria Eymael – Não	Nabor Júnior – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Maurício – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Melo – Não	Nelson Carneiro – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Não	Nelson Jobim – Não
Gustavo de Faria – Não	José Paulo Bisol – Não	Nelson Sabrá – Não
Harlan Gadelha – Não	José Richa – Não	Nelson Seixas – Não
Haroldo Lima – Sim	José Santana de Vasconcelos – Não	Nelson Wedekin – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Não	Nelson Friedrich – Sim
Hélio Costa – Não	José Tavares – Não	Nilso Sguarezzi – Não

Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não

Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão subscrita pelos nobres Constituintes Nabor Júnior, Firmo de Castro, João Agripino, José Thomaz Nonô, Arnaldo Prieto, Jayme Santana e Osmundo Rebouças:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas 2P00101-7, 2P00261-7, 2P00383-4, 2P01616-2, 2P1617-1, 2P01178 e 2P1403-8 resultando no seguinte texto: dê-se aos §§ 6º e 7º do art. 184 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"§ 6º – Em relação ao imposto de que trata o inciso II, resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovado pela maioria absoluta dos membros daquela Casa do Congresso, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação."

§ 7º – É facultado ao Senado Federal em relação ao imposto de que trata o inciso II: I – estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada por maioria absoluta dos seus membros; II – fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa de maioria absoluta e aprovada por dois terços dos seus membros."

Sala das Sessões, de 1988. – Autor. **Nabor Júnior**, Emenda nº 2P001101-7 – Autor: **Firmo de Castro**, Emenda nº 2P00261-7 – Autor: **João Agripino**, Emenda nº 2P00383-4 – Autor: **José Thomaz Nonô**, Emenda nº 2P01178 – Autor: **Jayme Santana**, Emenda nº 2P01403-8 – Autor: **Osmundo Rebouças**, Emenda nº 2P1616-2 e 2P01617-1.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposta de fusão objetiva produzir alterações no texto-base do art. 184, §§ 6º e 7º. O texto é em relação ao imposto de que trata o inciso II,

resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República, ou de um terço dos Senadores, aprovado – aqui há uma modificação mais redacional – por maioria absoluta. A expressão "maioria absoluta" é uma modificação substancial. O texto do "Centrão" fala em maioria qualificada, maioria de dois terços dos seus membros. A fusão propõe a maioria absoluta para aprovação desta resolução. Somente mediante aprovação da maioria absoluta dos membros daquela Casa do Congresso Nacional se estabelecerão alíquotas aplicáveis às prestações e operações interestaduais e de exportação. O texto, aqui, é igual. O § 7º introduz modificação de sistemática e também uma modificação fundamental, que diz respeito ao **quorum** do Senado Federal para a espécie: maioria absoluta no texto ora proposto; maioria qualificada de dois terços na redação do § 7º, no texto do "Centrão".

O texto da fusão do § 7º estabelece que é facultado ao Senado Federal, em relação ao imposto de que trata o inciso II, estabelecer alíquotas mínimas nas operações, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada por maioria absoluta dos seus membros, fixadas alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estado, mediante resolução de iniciativa de maioria absoluta. Mantém o **quorum** qualificado e aprovado por dois terços dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Firmo de Castro para que exponha as razões que, no seu entender, militam favoravelmente à sua proposição.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a presente fusão de emenda resulta de iniciativa de oito Srs. Constituintes que se preocuparam com a competência do Senado Federal no futuro sistema tributário, preocupação esta que nos parece muito pertinente no momento em que esse novo sistema tributário traz como característica fundamental maior liberdade de atuação para Estados e Municípios brasileiros. Sabe-se que hoje o sistema tributário nacional guarda uma unidade muito nítida e compacta, no que diz respeito à fixação de alíquotas do ICM. Isso se faz através de decisões de maioria absoluta do Senado Federal, que, em nome da Federação, detém o poder de arbítrio e visa, sobretudo, a regular os interesses da Federação nas relações interestaduais e internas no que diz respeito ao ICM. Com essa nova flexibilidade que se dá aos Estados, de fixarem livremente alíquotas internas do ICM, pareceu fundamental manter o mínimo de poder de competência do Senado, para que, preservando os interesses da Federação, pudesse interferir, através de possível fixação de alíquotas mínimas e máximas, para que a Federação tivesse seus direitos resguardados.

Sabe que o ICM representa, na verdade, fator muito importante na determinação dos fluxos de recursos fiscais entre Estados, que seguem a influência direta e imediata da alíquota interestadual. Por isso o projeto do "Centrão" assegurou ao Senado competência para fixar com exclusividade as alíquotas interestaduais e determinadas as alíquotas internas mínimas. Por que isso? Sabemos que as alíquotas mínimas internas do ICM

guardam estreita correlação com as alíquotas interestaduais, de forma que não se pode praticar alíquotas internas mínimas inferiores às alíquotas interestaduais. Assim entendendo é que o projeto do "Centrão", que continua mantendo o que se elaborou até a fase da Comissão de Sistematização, previu também a competência do Senado para facultativamente fixar alíquotas mínimas do ICM.

Entretanto, apesar da ampla liberdade que se dá aos Estados para fixarem seus ICM internamente, o projeto carece de um disciplinamento no que diz respeito às alíquotas internas máximas. A que isso leva, em termos de preocupação? Os Estados, de maneira divergente, podem, de acordo com seus interesses, praticar não somente alíquotas mínimas como máximas divergentes. Até aí tudo bem, porque essa administração pode levar em conta as diferentes peculiaridades, os diferentes interesses dos Estados, mas subsiste a possibilidade de conflitos. À medida em que o Estado possa manipular livremente, sem qualquer controle ou arbítrio do órgão competente, em nome da Federação, que é o Senado, podemos ter conflitos deflagrados entre o ICM estadual e o IPI federal, que é o imposto concorrente. De outra sorte, poderemos ter, através de fluxos invisíveis transferência de recursos de um Estado para outro. A emenda, antes de tudo, procura suprir essa carência do projeto do Centrão e da Comissão de Sistematização. De que maneira? Dando competência residual, não mais que residual, para que o Senado, em casos de conflitos de competência ou de concorrência entre Estados possa, como árbitro da Federação, posicionar-se e controlar as alíquotas máximas – só eventualmente e em casos excepcionais, para isto é que se disciplina a iniciativa "por maioria absoluta dos membros do Senado e por aprovação de 2/3 dos seus membros".

No caso das alíquotas interestaduais, de exportação e mínimas internas é que se retoma o **quorum** de maioria absoluta para o Senado definir esse campo de atuação. Por quê? Com todas essas inovações que existem no campo tributário, com a seletividade do ICM, com alíquotas diferenciadas por produtos, com administração de regressividade, os Estados deverão ter, necessariamente, um processo de ajustamento na fixação de suas alíquotas. Terão de administrar suas políticas fiscais de acordo com essas inovações. Não pareceria correto nem necessário, ao contrário, seria absolutamente justificável manter-se um **quorum** para que se pudesse administrar, no dia-a-dia, a fixação de novas alíquotas interestaduais e internas mínimas.

Portanto, a emenda traz por inovação pura e simplesmente o seguinte: manutenção da competência do Senado para fixar as alíquotas interestaduais e de exportação com **quorum** de maioria absoluta; manutenção da faculdade residual do Senado para fixar as alíquotas internas mínimas, compatível com as interestaduais, no caso do interesse da Federação. E, por último, Sr. Presidente, a competência residual para fixar-se através do Senado, nos casos de conflitos, como intermediação, alíquotas internas máximas. Essa é uma fusão que representa um amplo acordo, não digo da totalidade, mas da grande maioria dos componentes desta Casa. Pela renovação que representa, pela segurança que traz, recomendamos a to-

dos os Srs. Constituintes que dêem seu voto "sim", à aprovação dessa emenda de fusão, objeto desse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, que vai manifestar-se contrário à proposição.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando na Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas e na Comissão Temática estabeleceu-se a maioria de 2/3 para fixar as alíquotas do ICM nas operações estaduais, um único e grande princípio norteou essa orientação. Considerando-se que a fixação de alíquotas nas operações estaduais pode-se transformar em ponderável, em imenso fator de luta entre os Estados, buscou-se uma solução que a ninguém privilegiasse, que não estabelecesse o risco de esta ou aquela região ser prejudicada. Em função disso, Sr. Presidente, é que se acolheu a maioria de 2/3.

O que significa 2/3? Significam o imperativo do acordo, do consenso. Sem acordo, sem negociação, sem entendimento, sem espírito de brasilidade não há dois terços. A maioria absoluta abria o caminho para a solução de força, o esmagamento de regiões, não importando se esta ou aquela.

No momento em que elaboramos uma Constituição voltada para o bem-estar do povo brasileiro e a paz social da Nação, não se pode aprovar uma emenda que tem no seu cerne o pomo da discórdia entre os brasileiros.

Não existe algo mais perigoso para a guerra fiscal entre os Estados do que a possibilidade de estabelecer-se alíquotas diferenciadas de ICM, privilegiando esta ou aquela região.

Por isso, Sr. Presidente, a sabedoria dos Constituintes na Comissão Temática e na Subcomissão de Tributos fez com que se aprovasse o mandamento constitucional de que as alíquotas serão fixadas, nas operações interestaduais, por 2/3 do Senado. Ninguém, nenhuma facção, nenhuma corrente, nenhum agrupamento, nenhuma região poderá, no Senado, impor a sua vontade, e a matéria será decidida através da negociação. É isso o que ensina o atual texto, que exige esses 2/3.

E a que nos conduz esta fusão de emendas? À possibilidade de um infundável conflito, desnecessário, mal gerido, mas que fatalmente esta emenda acarretará.

Por isso, Sr. Presidente, interessados no desenvolvimento harmônico da Nação, na brasilidade, no entendimento, no consenso e em soluções que atendam a todos e não apenas a alguns, colocamo-nos contrariamente à emenda, para que permaneça a posição atual, no sentido de que as alíquotas interestaduais do ICM mereçam o consenso da Nação. (Palmas.)

O SR. ARNALDO PRIETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO PRIETO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a citou-me como um dos signatários desta fusão. Quero

comunicar à Casa e a V. Ex.^a que não sou signatário. Sou contra essa fusão e votarei "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois bem, será feita a retificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator, porque já houve o contraditório.

O Relator manifesta-se pela aprovação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estava inscrito para falar favoravelmente à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há contraditório. Se houvesse, eu daria a palavra a V. Ex.^a.

Passemos à votação.

O Relator já se manifestou contra a aprovação.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua bancada que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota, como sempre, de acordo com sua consciência.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota com o acordo: "Sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão, em nome da paz e da brasilidade, orienta sua bancada para que vote "não".

O SR. VIRGILIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim", segundo o acordo feito para a manutenção do adicional do Imposto de Renda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim", com o Relator.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o Partido Liberal a questão é rigorosamente aberta. A Liderança vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar que meu voto na questão anterior foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 449):

SIM – 295
NÃO – 83
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 386

O texto da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo de Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzina – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
César Maia – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Abstenção
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Não
Gastone Righi – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Costa – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Nelson Seixas – Sim
Hélio Duque – Sim	José Serra – Sim	Nelson Wedekin – Não
Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim	Nelton Friedrich – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Thomaz Nonô – Sim	Nilso Sguarezzi – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Tinoco – Sim	Nilson Gibson – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Viana – Sim	Nion Albernaz – Sim
Hilário Braun – Sim	Jovanni Masini – Não	Noel de Carvalho – Sim
Humberto Lucena – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nyder Barbosa – Não
Humberto Souto – Não	Júlio Campos – Sim	Octávio Elísio – Não
Iberê Ferreira – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Odacir Soares – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Olívio Dutra – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Koyu Iha – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lael Varella – Abstenção	Orlando Pacheco – Sim
Irma Passoni – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Leite Chaves – Sim	Osmir Lima – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção	Osmundo Rebouças – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Bender – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Levy Dias – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lúcia Braga – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paes Landim – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jesus Tajra – Não	Luiz Freire – Sim	Paulo Marques – Sim
Joaci Góes – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Alves – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Silva – Sim
João da Mata – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Percival Muniz – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maguito Vilela – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Castro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Menezes – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Plínio Martins – Sim
João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Paulo – Sim	Manuel Viana – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Lira – Abstenção
Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Sim	Raquel Cândido – Sim
Jofran Frejat – Não	Marcos Lima – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renato Johnsson – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mário Assad – Sim	Renato Vianna – Não
Jorge Bornhausen – Não	Mário Covas – Sim	Ricardo Izar – Não
Jorge Hage – Não	Mário de Oliveira – Sim	Rita Camata – Sim
Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Sim	Rita Furtado – Não
Jorge Vianna – Não	Marluce Pinto – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Agripino – Sim	Matheus Iensen – Não	Roberto Brant – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Campos – Não
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Freire – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Borges – Não	Roberto Vital – Sim
José Costa – Sim	Mauro Campos – Sim	Rodrigues Palma – Não
José da Conceição – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Dutra – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Egreja – Não	Max Rosenmann – Sim	Ronan Tito – Sim
José Elias – Sim	Mello Reis – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Fernandes – Sim	Mendes Canale – Sim	Rosa Prata – Não
José Fogaça – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rubem Medina – Abstenção
José Genoíno – Sim	Messias Góis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Geraldo – Sim	Messias Soares – Sim	Ruberval Pilotto – Não
José Guedes – Sim	Michel Temer – Abstenção	Ruy Bacelar – Não
José Jorge – Sim	Milton Reis – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Lins – Sim	Miro Teixeira – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Luiz de Sá – Não	Moema São Thiago – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mussa Demes – Não	Sarney Filho – Sim
José Maranhão – Sim	Myrian Portella – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Melo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Simão Sessim – Sim
José Moura – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Richa – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sotero Cunha – Sim

Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.633, de autoria do nobre Constituinte Wagner Lago. S. Ex.^a introduziu modificação no inciso I do § 11 do art. 184.

O inciso I diz o seguinte:

"I – incidirá sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço..."

O nobre Constituinte Wagner Lago quer retirar do texto a possibilidade da incidência sobre o ativo fixo. Dirá o autor da proposição das razões que o inspiraram a sugerir modificação do texto do "Centrão".

A Presidência indaga se o nobre Constituinte Wagner Lago está na Casa. (Pausa.) Inclusive S. Ex.^a estava inscrito para falar. Se não estiver presente, não terei outro recurso, senão considerar a emenda prejudicada. (Pausa.)

Está prejudicada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.183, do Constituinte Renato Johnsson, para a Emenda nº 964.

Concedo a palavra ao Constituinte Renato Johnsson.

O SR. RENATO JOHNSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de retirar meu destaque e minha emenda. Quando da discussão do art. 22, que tratou da participação financeira dos Estados e Municípios na exploração de recursos naturais, assumimos o compromisso de retirar a emenda e o destaque, por uma simples razão: é que as lideranças, na ocasião, alegavam que a incidência, tanto do imposto, quanto da participação financeira, seria a mesma.

Discordo dessa argumentação, mas mantenho o compromisso, retirando a emenda e me reservando para discutir posteriormente esse assunto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arolde

de Oliveira. (Pausa.) Não estando presente o Constituinte Arolde de Oliveira, considero prejudicada a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.096

Senhor Presidente.

Requiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01972-2, art. 84, – **Benito Gama.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

Emenda nº 1.972
(Do Sr. Benito Gama)

Dê-se nova redação ao parágrafo 10 do artigo 184, que passa a ter a seguinte redação:

§ 10
 II

b) Sobre operações que destinem a outros Estados, petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, álcool carburante e energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.796, Emenda nº 1.902. Diz respeito ao art. 184, letra b do § 11: "sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes".

S. Ex.^a quer retirar do texto do Centrão a incidência tributária sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o § 11 não tem incisos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Art. 184, § 11, inciso II, letra b.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benito Gama, para encaminhar a votação.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta emenda acresce, na parte que trata da isenção aos combustíveis, o álcool carburante.

O texto do "Centrão" diz o seguinte:

"Nas operações interestaduais ficam isentas as operações de lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica."

O "Centrão" não preconizou, no seu texto, a isenção para o álcool carburante. Ou seja, isenta-se, nas operações interestaduais, a gasolina e tributa-se o álcool carburante. Isso é uma incoerência. Um Estado produtor de álcool – são apenas cinco ou seis no Brasil – exporta esse produto em operações interestaduais, tributado-o. E a gasolina produzida pelos Estados é exportada com isenção de impostos.

Um Estado do Centro-Sul, por exemplo, que produz cerca de 70% de álcool carburante, expor-

ta esse produto com imposto para os outros Estados, e a gasolina fica isenta. Então, a tributação de ICM sobre a gasolina e seus derivados será praticamente inócua nos outros Estados, menos em São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Alagoas, Bahia, que têm poucas usinas, e Goiás. Há uma diferenciação muito grande na tributação da gasolina. Quando aqueles Estados exportam o produto, este fica isento, mas o álcool é tributado.

Se vamos prejudicar, segundo algumas informações, cinco Estados da Federação, é preferível que se criem **royalties** para indenizá-los pelo prejuízo, ao invés de se criar, constitucionalmente, uma tributação para um produto que, no futuro, abastecerá todos os nossos veículos.

Noventa por cento dos veículos que circulam no Brasil são movidos a álcool, e apenas cinco ou seis Estados o produzem. Exportando impostos para os Estados importadores, é um absurdo deixarem transferir essa renda para os Estados menores. Nos Estados do Sul, por exemplo, que recebem todo o álcool de São Paulo e do Rio de Janeiro, a cobrança do ICM nas vendas de combustíveis no varejo será inócua.

Esta é a colocação que faço. Estamos isentando de imposto a gasolina, os lubrificantes derivados de petróleo, e tributando o álcool carburante. Isso, repito, representa uma incoerência técnica. Não podemos conviver, no mesmo artigo, com essa discriminação, sob o argumento de que tal medida irá beneficiar os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

É, repito, uma incoerência absurda, isentarmos a gasolina e tributarmos o álcool. Por exemplo, numa família que tem dois carros, um a álcool e outro a gasolina, este é isento, enquanto sobre o outro paga os impostos incidentes. Isto é uma incoerência técnica muito grande, e espero que os Srs. Constituintes aproveem minha emenda, que estende a isenção desse imposto também ao álcool carburante.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Sabrá, para contraditar.

O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, reza aqui o texto, na letra b desse artigo, que sobre "as operações que destinem, a outros Estados, petróleo, inclusive lubrificantes, combustível líquido e gasoso dele derivado, e energia elétrica", não incidirá o ICM ampliado. A medida é extremamente pertinente. Tanto o "Centrão" quanto a Sistematização estabeleceram textos idênticos e com muita propriedade, já que não podemos deixar de levar em conta que, no § 1º do art. 21, a nossa Constituição estabeleceu que é assegurada, nos termos da lei, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, do resultado da exploração dos recursos hídricos para fim de produção de energia elétrica, de petróleo ou gás natural, e de outros recursos minerais, a percepção do respectivo **royalties**. Aí, portanto, já está estabelecido o **royalty**.

Assim, a inclusão do álcool carburante na isenção do imposto não se justifica, porque não há a compensação através da instituição do **royalty**. Esta ressalva é de suma importância, já que também podemos salientar, no que concerne à repro-

dução da cana-de-açúcar, pelo fato de ser uma produção sazonal, que ela sacrifica as comunidades, os Municípios e os Estados que a produzem e, por consequência, o álcool carburante.

Desta forma, julgamos pertinente que incida sobre esse produto o imposto sobre Circulação de Mercadorias e de Serviços, e pedimos a todos os Constituintes que votem contra a emenda do Constituinte Benito Gama, porque quando a Sistematização e o "Centrão" estabeleceram isenção do imposto para o petróleo e seus derivados, já tinham levado em consideração que esses Estados e aos Municípios haveria o respectivo retorno, através das importâncias relativas aos royalties, o que não acontece com os que produzem o álcool carburante. Muito pelo contrário, deve incidir o ICM sobre esse produto para que esses Municípios e esses Estados tenham uma compensação por essa produção, extremamente nociva, sob o aspecto social, já que é por causa dela que se constituem os famosos "bóias-frias".

A produção de álcool, conforme disse anteriormente, é sazonal: em seis meses se reproduz, em seis meses se deposita e em seis meses se distribui o produto.

Portanto, tendo em vista essas razões, a emenda do Constituinte Benito Gama precisa ser rejeitada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fico grato a V. Ex.^a Retirada a emenda.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, permita-me levantar uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – O eminente Constituinte se inscreveu para falar contra, mas, em verdade, fez uma enorme confusão, impedindo que alguém falasse contra matéria que é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Adverti o nobre Constituinte. Acredito que o Constituinte que vai à tribuna naturalmente tem que honrar a sua inscrição, falando contra ou a favor.

O SR. JOSÉ COSTA: – Existe o contraditório. Quero apenas dizer a V. Ex.^a que Alagoas produz 900 milhões de litros de álcool. A aprovação dessa emenda cria para o meu Estado, que é uma unidade pobre da Federação, enorme prejuízo. Apelo no sentido de que se rejeite a emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Antes de V. Ex.^a passar a palavra ao outro orador que vai falar a favor, gostaria de fazer um apelo ao ilustre Constituinte Benito Gama, no sentido de retirar a sua emenda, que constitui, uma discriminação contra alguns Estados de nosso País. Gostaria que o ilustre Constituinte Benito Gama retirasse a sua emenda, que em nada contribui para o princípio federativo do nosso País.

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa emenda vem sendo discutida desde a Subcomissão. Discutimos apenas o aspecto técnico e de isonomia ou tributa-se tudo ou isenta-se tudo. Depois, quando da defesa da emenda, e aqui conversando com os colegas, observei que ela dividiu muito o Plenário. Ela será analisada, ainda, talvez para suprimir-se todo o artigo, no segundo turno. Atendendo ao apelo da Liderança do meu partido, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.069

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para 2 P 00789-9. – **Francisco Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 789

(Do Sr. Francisco Carneiro)

Incluir no inciso I do parágrafo 10 do artigo 184, mais uma alínea, que será a alínea c, como abaixo:

"§ 10. O imposto de que trata o inciso II do caput deste artigo:

I – incidirá:

c) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas em conjunto com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios, de acordo como inciso IV do art. 185."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio Destaque nº 1.069, do nobre Constituinte Francisco Carneiro.

A Emenda tem o nº 789 e o destaque o nº 1.069.

Quer o nobre proponente acrescentar o § 10 ao art. 184. É, portanto, uma emenda aditiva, e diz o seguinte:

"A tributação incidirá sobre o valor total da operação, quando as mercadorias forem fornecidas em conjunto com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios, de acordo com o inciso IV do art. 185."

É a Proposição Francisco Carneiro.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, que encaminhará favoravelmente.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Sr. Relator, a emenda do Deputado Francisco Carneiro tem dois objetivos: o primeiro é tornar clara a diferença entre a cobrança do ISS e a cobrança do ISS e ICM sobre aquelas mercadorias onde ocorre a circulação de mercadorias

e a prestação de serviços conjuntamente. O segundo objetivo da Emenda é terminar com milhares de litígios no Judiciário. Vou explicar: o Imposto sobre Serviços é cobrado através de uma listagem que define todos os serviços que poderão ser tributados com o ISS. Existem algumas mercadorias cuja produção ocorre junto com a prestação de serviços. O que fazem as empresas? Não recolhem o ICM nem o ISS. E, em contra-partida, recorrem, isto sim, à Justiça para que se defina quais mercadorias receberão impacto do ICM ou do ISS. Com esse dispositivo, todas as mercadorias, mesmo aquelas de ocorrência mista – produção de mercadorias, circulação e prestação de serviços – que não estiverem listadas no Imposto sobre Serviços, pagarão ICM. Isso remeterá à solução de uma enorme número de litígios e, previamente, determinará às empresas que elas têm de recolher – e devem fazê-lo – o Imposto sobre Circulação de Mercadorias sem prejudicar ou onerar os Municípios, porque, no caso deles, só ocorre ISS se a prestação de serviços estiver clara e nitidamente listada.

Essa é uma emenda da maior relevância e do maior interesse público, para a qual peço a aprovação dos Srs. Constituintes e o encaminhamento positivo do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir as razões do Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de emenda do nobre Constituinte Francisco Carneiro. A princípio, não havia o relator atentado para o lapso que S. Ex.^a quer corrigir. Há pouco o nobre Constituinte César Maia complementou.

Por essa razão, Sr. Presidente, reformulo meu ponto de vista anterior e opino pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator se manifesta pela aprovação do texto do nobre Constituinte Francisco Carneiro.

Vamos à votação. Ocupem os lugares.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB também vota a favor dessa emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, questão em aberta do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. GERSON PARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo retificar meu voto. Ao invés de votar "sim", votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 450.)

SIM – 318
NÃO – 43
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 373

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Angelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Abstenção
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Abstenção
Assis Canuto – Não
Atila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção

Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gastone Righi – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Peres – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Sim
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Abstenção
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Sim
João Alves – Abstenção
João Calmon – Sim

João da Mata – Não	Maguito Vilela – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Plínio Martins – Sim
João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Paulo – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Sim	Raimundo Lira – Sim
Joaquim Sucena – Abstenção	Marcos Lima – Sim	Raquel Cândido – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renato Johnsson – Não
Jorge Arbage – Sim	Mário Assad – Sim	Renato Vianna – Não
Jorge Bornhausen – Não	Mário Covas – Sim	Ricardo Fiuza – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Ricardo Izar – Não
Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim	Rita Camata – Sim
Jorge Vianna – Não	Marluce Pinto – Sim	Rita Furtado – Não
José Agripino – Sim	Matheus Iensen – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Brant – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Campos – Não
José Carlos Martinez – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Freire – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Benevides – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Borges – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Dutra – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Egreja – Não	Mauro Miranda – Sim	Ronan Tito – Sim
José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaro Correa – Abstenção
José Fernandes – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rosa Prata – Sim
José Fogaça – Sim	Mello Reis – Sim	Rubem Medina – Sim
José Genoíno – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rubem Figueiró – Sim
José Guedes – Sim	Messias Góis – Sim	Ruberval Piloto – Não
José Jorge – Sim	Milton Lima – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Lins – Sim	Milton Reis – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Lourenço – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Luiz de Sá – Sim	Moema São Thiago – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mussa Demes – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Maria Eymael – Não	Myrian Portella – Sim	Simão Sessim – Sim
José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Melo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sílon Borges dos Reis – Sim
José Moura – Sim	Nélson Carneiro – Sim	Sotero Cunha – Não
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Jobim – Sim	Stélio Dias – Sim
José Richa – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Tadeu França – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Nelson Seixas – Sim	Telmo Kirst – Abstenção
José Serra – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Tavares – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Tinoco – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Tito Costa – Sim
José Viana – Sim	Nilson Gibson – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nion Albemaz – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Juarez Antunes – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Valmir Campelo – Sim
Júlio Campos – Não	Nyder Barbosa – Não	Valter Pereira – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Octávio Elisio – Sim	Vasco Alves – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Odacir Soares – Sim	Vicente Bogo – Sim
Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim	Victor Faccioni – Sim
Lael Varella – Não	Orlando Bezerra – Sim	Victor Fontana – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Vilson Souza – Sim
Leite Chaves – Sim	Oscar Corrêa – Não	Vignt Rosado – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Osmar Leitão – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Leur Lomanto – Não	Osmir Lima – Sim	Virgílio Galassi – Não
Levy Dias – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Lourenberg Nunes Rocha –	Oswaldo Coelho – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Abstenção	Oswaldo Macedo – Não	Waldeck Ornélas – Sim
Lúcia Braga – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Wilma Maia – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Wilson Martins – Sim
Luis Eduardo – Não	Paes de Andrade – Sim	Ziza Valadares – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Paes Landim – Não	
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses
Luiz Freire – Sim	Paulo Macarini – Sim	Guimarães): – Mais uma vez a
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim	Presidência deseja saber se o nobre
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Ramos – Sim	Constituinte Dálton Canabrava está no
Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto – Sim	plenário. (Pausa.)
Luiz Salomão – Sim	Paulo Silva – Sim	Chamo pela segunda vez: Dálton
Lysâneas Maciel – Sim		Canabrava. (Pausa.)

Agora pela terceira vez: Dálton Canabrava. (Pausa.)

Pelo Regimento, está prejudicada a proposição de S. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão subscrita pela nobre Constituinte Lúcia Vânia e pelo Constituinte Cássio Cunha Lima. Nesta fusão, que é aditiva, segundo informação que me chega, propõe-se o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto, da Emenda Substitutiva nº 2.042-9, a seguinte redação: (Renumerando o inciso II para inciso III).

"Art. 182

§ O imposto de que trata o Inciso V não incidirá sobre as operações de crédito a que se refere o art. 184, § II, Inciso II.

Art. 184

§ 11. O imposto de que trata o Inciso II do "caput" deste artigo:

I –

II – incidirá sobre operações de crédito relativas à circulação de bens de consumo ou prestação de serviços para consumidor final na forma da lei.

III –"

Sala das Sessões, de abril de 1988. – Constituinte **Lúcia Vânia**, Destaque nº 1.436 – Constituinte **Cássio Cunha Lima**, Destaque nº 1.623.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Sr. Relator, estamos discutindo aqui o mesmo que discutimos na Comissão de Sistematização: como devemos cobrar impostos sobre as operações de crédito ao consumidor.

Hoje, na atual situação, o pequeno lojista que não tem condições de trabalhar com financeira, como os grandes magazines, financia sua mercadoria, em geral, para as pessoas de menos recursos. Esse financiamento recebe a carga de ICM, ou seja, 17%, hoje. Quando um grande magazine financia a mesma mercadoria ao consumidor, o faz através de uma financeira. Nesse caso, incide o IOF de 3%. Ai estão duas situações de iniquidade. A primeira porque o consumidor que demanda financiamento direto feito pelo lojista é em geral de baixa renda. Segunda, a pequena loja que não tem acesso às financeiras é onerada com o ICM. A grande loja, que tem acesso às financeiras, é onerada com o IOF. Existe um argumento, por parte daqueles que se opõem a esse dispositivo, de que se não for assim os grandes magazines vão recorrer ao crédito pessoal. Isso não é verdade. Por quê? Porque quando as pessoas entram numa grande loja e recebem um financiamento, muitas vezes nem sabem que existe por trás uma financeira. Ali mesmo, dentro da grande loja, elas assinam um contrato e recebem o carnê da sua prestação. Como é que essa pes-

soa se deslocará para um banco para assinar um contrato de crédito pessoal que lhe permitirá no dia seguinte, naquela loja, o bem de consumo durável que deseja? Isso jamais ocorrerá. Esse argumento é frágil do ponto de vista prático.

A Constituinte Lúcia Vânia recorreu a um dispositivo proposto pelo Constituinte Cássio Cunha Lima, suprimindo a cobrança do IOF. Portanto, teremos a cobrança do ICM e não do IOF. É uma emenda que busca a equidade. Os Srs. Constituintes poderiam dizer: melhor seria não cobrar, nem de uma forma, nem de outra. Mas não estamos discutindo isso agora. Estamos discutindo a equidade entre o grande e o pequeno lojista. Essa emenda conjunta da Constituinte Lúcia Vânia permite reconstituir o texto da Comissão de Sistematização, vitorioso no plenário, e retira a cobrança do IOF, o que também é saudável e correto.

Peço atenção para essa emenda porque ela é muito importante do ponto de vista da equidade e do ponto de vista arrecadador para os Estados. Para ela peço o apoio dos Srs. e das Sr.^{as} Constituintes, bem como do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Caio Pompeu, que falará contra.

O SR. CAIO POMPEU (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, antes de mais nada, acho que hoje discutindo-se este capítulo, atinge-se o início de um processo real de democratização neste País. Através das medidas dos governos autoritários, tentou-se concentrar recursos do Governo Federal como forma de tentar manter dependente do poder central os Estados e os Municípios, durante muito tempo ou, mais recentemente, elementos com mandatos legitimamente conquistados através do voto popular.

Mas, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não haverá de ser com legislações que procuração casuisticamente favorecer os Estados em detrimento do contribuinte, não haverá de ser com medidas que favoreçam o Estado, contra o pequeno comerciante, que se conseguirá melhor as condições de arrecadação dos Estados e Municípios. Há de ser, sim, ceifando o excesso de dinheiro que ficava em mãos do Governo Federal. E isto já está sendo feito nesta Casa.

Não devemos criar um imposto extra, que só vai onerar o contribuinte e, pior, o contribuinte de baixa renda. Aquele que procura comprar a crédito – em mais de 50% de todas as lojas do País – é sempre o que ganha de um a cinco salários mínimos. Pois bem, incide sobre as compras a prazo o IOF. Na maioria dos casos, cobra-se o percentual de 1% sobre a diferença de preço do produto a vista e a prazo. Se passar a incidir o ICM, haverá um acréscimo de 17%. E o penalizado será, indiscutivelmente, o contribuinte.

E mais, é preciso que se atente para o fato de que o que aqui disse o Deputado César Maia não corresponde à realidade. Através de lei complementar, os Estados já tentaram cobrar ICM no excesso de arrecadação ou no sobre preço que ocorre quando o produto é comprado a prazo. Várias vezes essa cobrança foi derrotada na Justiça, em São Paulo e no Rio, por exemplo. O Estado de Santa Catarina chegou a isentar os produtos

comprados a crédito de qualquer taxa de ICM, mesmo existindo lei complementar.

Portanto, Excelências, para não penalizarmos ainda mais o contribuinte pobre, a fim de que um produto não se torne inacessível para ele, é preciso que digamos não a esta emenda.

Mas não apenas por este motivo. Se retirarmos o IOF e tributarmos com o ICM os produtos vendidos a prazo, simplesmente estaremos tirando do Governo Federal um importante instrumento de política financeira. Imaginem V. Ex.^a se à época do Plano Cruzado, da euforia das compras, todos os produtos comprados a prazo estivessem sobre-taxados pelo ICM. O IOF é instrumento de política financeira essencial para enxugar o mercado, para dificultar ou facilitar as compras. Em momentos de excesso de demanda, o IOF, evidentemente, é importantíssima arma de política financeira para o Governo Federal.

Mas sobretudo pelo primeiro motivo, para não permitirmos que o produto final entregue ao consumidor mais pobre seja encarecido, seguramente, em mais que o dobro do que lhe custa hoje, é preciso que esta Casa diga "não" ao Estado "sim" ao contribuinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre relator, para se manifestar a respeito da proposição.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Caio Pompeu colocou a matéria com absoluta propriedade. Reconheceu a diferença de condições de preço final entre as grandes lojas de departamentos e aquelas que possuem financeira própria.

O que se pergunta, Sr. Presidente, é: quem vai arcar com o ônus do financiamento? A tributação acabará incidindo sobre os juros da operação e o pequeno contribuinte acabará pagando.

Por estas razões, opino pela rejeição da emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é contrário à proposição, pelas razões apresentadas.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS sugere à sua bancada que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, vamos votar. Todos ouviram as razões expostas. O parecer do Relator é contrário à proposição.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 451):

SIM – 65
NÃO – 285
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 357

O texto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Aduino Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anníbal Barcellos – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Abstenção
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Abstenção
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gastone Righi – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumerindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Abstenção
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Mainardi – Não
Ivo Venderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jesusaldo Cavalcanti – Não
Joaci Góes – Não
João Agripino – Não
João Alves – Não
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Sim
João Machado Rollemberg – Não
João Menezes – Não
João Natal – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Francisco – Não
Joaquim Sucena – Não
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jorge Arbage – Não
Jorge Bomhusen – Não
Jorge Hage – Sim
Jorge Medauar – Não

Jorge Uequet – Não	Maurício Nasser – Não	Ronan Tito – Não
Jorge Vianna – Não	Mauricio Pádua – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Camargo – Não	Mauro Benevides – Não	Rosa Prata – Não
José Carlos Grecco – Não	Mauro Borges – Não	Rubem Medina – Não
José Carlos Martínez – Não	Mauro Campos – Não	Ruben Figueiró – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Sampaio – Não	Ruy Nedel – Não
José Costa – Não	Max Rosenmann – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José da Conceição – Não	Mello Reis – Não	Sérgio Werneck – Não
José Dutra – Não	Mendes Ribeiro – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Egreja – Não	Messias Góis – Não	Simão Sessim – Sim
José Elias – Não	Milton Lima – Não	Siqueira Campos – Sim
José Fernandes – Sim	Milton Reis – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
José Genoíno – Não	Miro Teixeira – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Geraldo – Não	Moema São Thiago – Sim	Stélio Dias – Não
José Guedes – Não	Mussa Demes – Não	Tadeu França – Sim
José Lins – Não	Myrian Portella – Não	Telmo Kirst – Não
José Lourenço – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Luiz de Sá – Não	Nelson Carneiro – Não	Theodoro Mendes – Abstenção
José Luiz Maia – Abstenção	Nelson Sabrá – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Maranhão – Não	Nelson Seixas – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
José Maria Eymael – Abstenção	Nelson Wedekin – Não	Valmir Campelo – Não
José Maurício – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Valter Pereira – Sim
José Melo – Sim	Nilso Sguarezzi – Não	Vasco Alves – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Nilson Gibson – Não	Vicente Bogó – Não
José Moura – Não	Nion Albermaz – Sim	Victor Faccioni – Não
José Paulo Bisol – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Victor Fontana – Não
José Richa – Não	Nyder Barbosa – Não	Vilson Souza – Sim
José Serra – Sim	Octávio Elísio – Não	Vingt Rosado – Não
José Tavares – Não	Odacir Soares – Não	Virgildásio de Senna – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Olívio Dutra – Não	Virgílio Galassi – Não
José Tinoco – Não	Orlando Bezerra – Não	Virgílio Guimarães – Não
Juarez Antunes – Sim	Osmar Leitão – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Júlio Campos – Não	Osmundo Rebouças – Não	Waldeck Ornelas – Não
Júlio Costamilan – Não	Oswaldo Bender – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Jutahy Magalhães – Não	Oswaldo Coelho – Não	Walmor de Luca – Não
Koyu Iha – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não	Wilma Maia – Não
Lael Varella – Não	Oswaldo Almeida – Não	Wilson Martins – Não
Lavoisier Maia – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Ziza Valadares – Não
Leopoldo Peres – Não	Ottomar Pinto – Sim	
Leur Lomanto – Não	Paes de Andrade – Sim	
Levy Dias – Não	Paes Landim – Não	
Lídice da Mata – Não	Paulo Delgado – Não	
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Paulo Macarone – Não	
Lúcia Braga – Não	Paulo Paim – Não	
Lúcia Vânia – Sim	Paulo Ramos – Sim	
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Roberto – Não	
Luís Eduardo – Não	Paulo Silva – Não	
Luís Roberto Ponte – Não	Percival Muniz – Sim	
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Pimenta da Veiga – Não	
Luiz Freire – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Luiz Gushiken – Não	Plínio Martins – Não	
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Luiz Marques – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	
Luiz Salomão – Sim	Raimundo Bezerra – Não	
Maguito Vilela – Não	Raimundo Lira – Não	
Manoel Castro – Não	Raquel Cândido – Sim	
Manoel Ribeiro – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Mansueto de Lavor – Não	Raul Ferraz – Sim	
Marcelo Cordeiro – Não	Renato Johnsson – Não	
Marcondes Gadelha – Não	Renato Vianna – Não	
Marcos Lima – Não	Ricardo Izar – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Rita Camata – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Rita Furtado – Não	
Mário Assad – Não	Roberto Augusto – Não	
Mário de Oliveira – Não	Roberto Brant – Sim	
Mário Maia – Sim	Roberto Campos – Não	
Marluce Pinto – Não	Roberto Freire – Não	
Matheus Iensen – Não	Rodrigues Palma – Não	
Maurício Campos – Não	Ronaldo Carvalho – Não	
Mauricio Corrêa – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não	

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.855, de autoria do Constituinte Jamil Haddad. Diz respeito ao § 13 art. 184 do texto-base.

S. Ex.^a suprimir o inciso V, que diz o seguinte:

"Excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados nos §§ 11, a."

E o inciso VI, que estabelece:

"Prever casos de manutenção de crédito relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior de serviços mercadorias."

O SR. JAMIL HADDAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retire a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a, com nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio emenda supressiva do inciso V do § 12 do art. 184 do Projeto de Constituição, de autoria do nobre Constituinte Severo Gomes.¹

Diz o inciso V:

“Excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no § 10, II a”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Severo Gomes está presente? (Pausa.) Estando S. Ex.^a ausente do Plenário, a emenda é considerada prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 463

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº P00448-2. – Senador **João Menezes**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – a seguinte matéria destacada:

EMENDA Nº 448
(Do Sr. João Menezes)

Acrescente-se ao art. 184, § 12, inciso V, **ilegível**, do Projeto de Constituição (A), a seguinte expressão:

Art. 184.
I –

§ 1º
§ 12º
I –

V –a,

ilegível, exceto a exploração de madeiras brutas ou semi-elaboradas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 463, referente à Emenda nº 448, de autoria do nobre Constituinte João Menezes.

O eminente Parlamentar deseja acrescentar ao inciso V do § 12 do art. 184 do Projeto de Constituição o seguinte: “Exceto a exploração de madeiras brutas ou semi-elaboradas”. É o adendo.

Tem a palavra o eminente autor da proposição.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tratar da matéria tributária nesta Constituinte é muito difícil porque o Jogo de interesses regionais é muito grande. Mas, talvez seja esta a última oportunidade, durante anos, em que possamos discutir com isenção e equilíbrio essa questão, porque, depois de criado o **Boeing** da alegria, de que V. Ex.^{as} estão lembrados, que vai aumentar de 60 para 80 o número de deputados,

haverá novamente desequilíbrio no Plenário. Até o presente momento, as representações do Norte, Nordeste e do Sul estão mais ou menos equilibradas. Com o **Boeing** da alegria, repito, haverá novamente desequilíbrio, porque, com o número elevado de deputados do Sul, nós, do Norte, vamos ter as maiores dificuldades para defender aqui as nossas necessidades e direitos. Sei que são essas dificuldades, porque senti na pele essa luta. Alguns anos atrás, apresentei um projeto de lei que alterava o célebre Imposto de Venda e Consignação, fazendo com que, ao invés de ser ele cobrado onde a mercadoria era produzida, passasse a ser cobrado no Estado onde era consumida. Lutei sete anos no Congresso e tive de andar neste País inteiro para defender o meu projeto de lei. Finalmente, quando, da mudança da Capital do Rio de Janeiro para Brasília, conseguimos aprovar essa proposição para fazer com que o Imposto de Venda Consignação, hoje Imposto de Circulação de Mercadorias, fosse cobrado no lugar onde era consumido. E por que lutamos por isso? Porque os Estados do Norte e do Nordeste compram aos Estados do Sul desde o sapato até o pente de cabelo. Então, o que fazíamos?

Consumíamos a mercadoria, gastávamos o nosso dinheiro e pagávamos o imposto ao Sul do País, onde a mercadoria era produzida.

Pois bem, aprovada a lei vigorou apenas durante (2) dois anos. Veio a revolução, houve a pressão dos homens do Sul, e ela foi revogada aos poucos, até, finalmente, surgir o Imposto de Circulação de Mercadorias, que continua a prejudicar os Estados pouco desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Hoje, estamos apresentando uma emenda que pode parecer absurda, porque entendemos que não se deve criar imposto incidente sobre mercadoria a ser exportada, pois toda vez que criamos esse tipo de imposto criamos também dificuldades na concorrência internacional. Mas o que não é possível é continuar a atual situação da Amazônia e de alguns outros Estados, onde estão depredando completamente e da maneira mais violenta a nossa mata, onde toda a madeira está sendo destruída violentamente, predatoriamente.

Ainda na semana passada, na sexta-feira, o “Globo Repórter” apresentou uma reportagem em que mostrou como se destrói toda a madeira na Amazônia e os buracos que ficam. Mas, antes de a repórter fazer este trabalho, eu pessoalmente constatei, no interior da Amazônia, a destruição predatória de toda a nossa madeira.

Se V. Ex.^{as} tiverem oportunidade de visitar, por exemplo, Belém do Pará, verificarão que há ali nos armazéns, grande quantidade de madeira para ser exportada.

Além da destruição dos nossos recursos naturais, os Estados da Amazônia, dos quais são retirados, não têm direito sequer a um tostão dos recursos oriundos de sua exportação. No ano passado, exportamos cerca de 570 milhões de dólares em madeiras. E o que entrou para o Estado do Pará? Zero. E ainda acontece um fato terrível: esse comércio é desenvolvido apenas por meia dúzia de pessoas, que vendem a mercadoria na China por um preço e depois dizem aqui que este preço foi menor. Pagam ao madeireiro, ao caboclo do interior, uma miséria, dizendo que não têm condição de pagar um tostão a mais.

Em face desse último fato, que reputo delituoso, aproveitando, talvez, a última oportunidade que teremos na Constituinte, é que apresentamos essa emenda. Queremos acrescentar ao inciso V do § 12 do art. 184 do Projeto de Constituição a expressão “exceto a exploração de madeiras brutas ou semi-elaboradas”.

O nosso grito vai continuar aqui na Assembléia Nacional Constituinte, porque este assunto é da maior gravidade para nós da região amazônica. Estamos sendo explorados, violentados em nossos direitos. Todo o mundo fala em ecologia, em evitar a destruição das matas, em evitar que se acabe com a floresta amazônica. Entretanto, ela está sendo violentamente destruída. É preciso haver um freio – o de impostos ou taxas, aí a concorrência internacional não será desvantajosa para nós – para se evitar a destruição da floresta esse grande pulmão do planeta.

Portanto; peço aos Srs. Constituintes que aproveitem esta oportunidade, enquanto há em equilíbrio entre o Norte, o Nordeste e o Sul para aprovarmos esta emenda, que representará a segurança do futuro, a garantia da Amazônia e, sobretudo, a garantia daquela gente que vive espoliada.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela reação do Plenário e pela minha própria, seria importante que V. Ex.^a esclarecesse o sentido desta emenda. Para mim não está claro o que a emenda quer dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Depois de falar o Sr. Constituinte José Costa, o Sr. Relator esclarecerá o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o encaminhamento contrário à aprovação desta emenda é singelo e curto. Sobre o que o eminente Constituinte deseja impedir que a União tribute? Sobre a exploração de madeiras brutas ou semi-elaboradas, permitindo aos Estados que o façam.

Ora, isso será um verdadeiro estímulo ao processo de devastação de nossas florestas. Por esta razão, encaminho contrariamente à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Uma vez que já ouvimos o contraditório, concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte João Menezes, que honra a representação do Pará e pode tranquilizar o seu companheiro Gérson Peres, pois a sustentação feita da tribuna foi clara, deseja, com sua emenda, excetuar da exclusão da incidência do imposto das exportações para o exterior a exploração de madeiras brutas ou semi-elaboradas.

O projeto do "Centrão" e o da Sistematização, quando se referem a esse imposto, estabelecem que de não incidirá sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, fazendo exclusão quanto aos semi-elaborados, definidos em lei complementar. Observem V. Ex.^{as} como o projeto trata a matéria com absoluta precisão. O projeto, ao atribuir à lei complementar, no § 13, diz:

"Cabe à lei complementar, quanto ao imposto de que trata o inciso III, ..."

O que remete exatamente ao que deseja excluir o Constituinte João Menezes. Chamo a atenção dos eminentes Constituintes: do "Centrão" e da Sistematização quando os projetos atribuíam à lei complementar a exclusão da incidência do imposto das exportações para o exterior de serviços e produtos, além dos industrializados, visaram, conceder maior flexibilidade à tributação das exportações. Por quê? Porque o País está enfrentando grandes dificuldades para equilibrar sua balança de pagamentos e porque há uma vultosa dívida externa.

Ora, se fosse prevalecer o interesse dos Estados, como se quer na competência residual, sobre o interesse da Nação brasileira, faríamos – com a devida vênia do eminente Constituinte João Menezes – um caminho por percurso que não é conveniente.

Por esta razão, não cabe acolhida à emenda, e a irresignação do Relator é exatamente porque se criaria um grande problema ao retirar-se da lei complementar o exame da matéria.

O Relator opina pela rejeição.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, posso prestar um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, V. Ex.^a já falou. Vamos processar à votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PSB recomenda votar "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda votar "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal deixa a questão em aberto.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDS sugere que cada um dos integrantes de sua bancada vote como quiser.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pessoalmente votarei "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 452):

SIM – 62
NÃO – 296
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 366

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Floravante – Não
Aroldo de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Delfim Netto – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Não
Eduardo Moreira – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Gushiken – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Elias Murad – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Marques – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	João Agripino – Não	Luiz Salomão – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	João Alves – Abstenção	Maguito Vilela – Não
Enoc Vieira – Sim	João Calmon – Não	Manoel Castro – Não
Eraldo Tinoco – Não	João da Mata – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João de Deus Antunes – Não	Mansueto de Lavor – Não
Erico Pegoraro – Não	João Lobo – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Ervin Bonkoski – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Lacerda – Não
Euclides Scalco – Não	João Menezes – Sim	Marco Maciel – Não
Eunice Michiles – Sim	João Natal – Não	Marcondes Gadelha – Não
Exedito Machado – Não	João Paulo – Não	Marcos Lima – Não
Fábio Feldmann – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Francisco – Não	Maria Lúcia – Não
Fausto Rocha – Não	Joaquim Sucena – Não	Mário Assad – Não
Felipe Mendes – Não	Jofran Frejat – Não	Mário Covas – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Mário de Oliveira – Não
Fernando Cunha – Não	Jorge Arbage – Não	Mário Maia – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Marluce Pinto – Não
Fernando Gomes – Não	Jorge Hage – Sim	Matheus Iensen – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Campos – Não
Fernando Lyra – Não	Jorge Uequet – Não	Maurício Corrêa – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Vianna – Não	Maurício Fruet – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	José Agripino – Não	Maurício Nasser – Não
Florestan Fernandes – Não	José Camargo – Não	Maurício Pádua – Não
Floricens Paixão – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Benevides – Não
França Teixeira – Não	José Carlos Martinez – Sim	Mauro Borges – Não
Francisco Amaral – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Diógenes – Não	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Küster – Não	José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Dutra – Sim	Mello Reis – Não
Francisco Rossi – Não	José Egreja – Não	Mendes Ribeiro – Não
Furtado Leite – Sim	José Elias – Não	Messias Góis – Não
Gandi Jamil – Não	José Fernandes – Não	Milton Lima – Não
Gastone Righi – Não	José Fogaça – Não	Milton Reis – Não
Geovani Borges – Não	José Genoíno – Não	Miraldo Gomes – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Geraldo – Não	Miro Teixeira – Não
Geraldo Campos – Não	José Guedes – Sim	Moema São Thiago – Não
Geraldo Melo – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mussa Demes – Não
Gerson Camata – Não	José Jorge – Não	Myrian Portella – Sim
Gerson Peres – Sim	José Lins – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Gilson Machado – Não	José Lourenço – Sim	Narciso Mendes – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Luiz de Sá – Não	Nelson Carneiro – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz Maia – Sim	Nelson Jobim – Não
Gustavo de Faria – Não	José Maranhão – Não	Nelson Sabrá – Não
Harlan Gadelha – Não	José Maurício – Não	Nelson Seixas – Não
Haroldo Lima – Não	José Melo – Não	Nelson Wedekin – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Nelton Friedrich – Não
Hélio Costa – Não	José Moura – Não	Nilso Sguarezzi – Não
Hélio Duque – Não	José Paulo Bisol – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Hélio Manhães – Não	José Richa – Não	Nion Albernaz – Não
Hélio Rosas – Não	José Serra – Não	Noel de Carvalho – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Tavares – Não	Nyder Barbosa – Não
Hermes Zaneti – Não	José Thomaz Nonô – Não	Octávio Elísio – Não
Hilário Braun – Não	José Tinoco – Não	Odacir Soares – Sim
Homem Santos – Não	Jovanni Masini – Não	Olívio Dutra – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Campos – Não	Orlando Bezerra – Não
Inocência Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Não	Oscar Corrêa – Não
Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Não	Osmar Leitão – Não
Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção
Ismael Wanderley – Não	Lael Varella – Abstenção	Oswaldo Bender – Não
Itamar Franco – Não	Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Isto Mainardi – Não	Lídice da Mata – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lúcia Braga – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jairo Azi – Não	Luís Eduardo – Não	Paes de Andrade – Não
Jairo Carneiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paes Landim – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Delgado – Não

Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Vital – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. DOMINGOS JUVENIL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a fazer registrar o meu voto "não", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a fazer registrar o meu voto "não", que o painel não registrou.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a fazer registrar o meu voto "não", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a fazer registrar o meu voto "não", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a fazer registrar o meu voto "não", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a fazer registrar o meu voto "não", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Moysés Pimentel.

Não estando presente o Constituinte Moysés Pimentel, considero prejudicada a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Ubiratan Aguiar, S. Ex.^a mantém o seu texto?

O nobre Constituinte Ubiratan Aguiar, com os nossos aplausos, retira a sua proposição; colaborando com a nossa votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.690

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do inciso III do art. 185 do Projeto de Constituição (A) – **Nion Albernaz**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.690, do nobre Constituinte Nion Albernaz.

Deseja S. Ex.^a o restabelecimento do texto do projeto, que era o art. 185, que diz o seguinte:

"Compete aos municípios instituir impostos sobre:

III – vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto óleo diesel."

No texto do "Centrão", o inciso III do art. 185 diz:

"Vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo".

Não inclui "exceto óleo diesel".

O autor da emenda quer que se restabeleça o texto da Comissão de Sistematização, que acrescenta "exceto óleo diesel". Excepciona "óleo diesel" no texto que dá competência aos municípios para venda de combustíveis líquidos e gasosos a varejo.

É o texto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nion Albernaz.

O SR. NION ALBERNAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desde a Comissão de Sistematização, antes na comissão temática e na subcomissão, trabalhamos no sentido de isentar o óleo diesel do imposto que ia ser criado – o IVV – por entender que sobre o óleo diesel estaríamos tributando não apenas o transporte coletivo, mas as máquinas agrícolas que produzem o alimento. Neste caso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, entendemos que gravar o óleo diesel com esse imposto é aumentar ainda mais uma série de atividades que atende a uma população muito grande. Se tributarmos com o Imposto sobre Venda a Varejo o óleo diesel, estaremos aumentando o preço da passagem do transporte coletivo, estaremos aumentando o custo da produção dos gêneros alimentícios, porque as máquinas agrícolas, todas elas, são movimentadas a óleo diesel.

Entendemos, portanto, Sr. Presidente, que deve ser restabelecido o texto da Comissão de Sistematização, que exclui da cobrança do Imposto sobre Venda a Varejo o óleo diesel. Diz o texto da Comissão de Sistematização que o município pode cobrar imposto sobre venda de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto o óleo diesel.

O projeto do "Centrão", diz "venda de combustível líquido ou gasoso a varejo", e não excetua o óleo diesel.

Pedimos aos Srs. Constituintes que votem a nossa emenda para isentar o óleo diesel da cobrança do Imposto sobre Venda a Varejo.

São estes os nossos argumentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Sabrá, para contraditar.

O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso observar aqui a reforma tributária, ao lado do Título II, dos Direitos Individuais e Coletivos, constitui, talvez, a matéria mais substantiva que a Assembléia Nacional Constituinte está a examinar, porque diz respeito diretamente aos costumes do cidadão.

De um lado, estão lá os dispositivos que permitirão aos contribuintes buscarem, na Justiça, ou através dos instrumentos administrativos, seus direitos. E a reforma tributária haverá de resgatar aos Municípios e aos Estados a sua autonomia.

Neste momento, quando discutimos os tributos da competência do Município, a Assembléia Nacional Constituinte, por intermédio das suas Comissões Temáticas e de Sistematização, resolveu que esse imposto deveria fazer parte da massa tributária municipal, e não vejo por que excluirmos dessa tributação o óleo diesel. Digo isso, Sr. Presidente, arrimado na experiência de quem vive na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, onde estão cerca de 80% da população fluminense. Ora, onde vivem ou sobrevivem 80% de brasileiros, obviamente também circulam veículos automotores movidos a gasolina, a álcool ou diesel, que oneram os equipamentos urbanos. É preciso cuidar da renovação desses equipamentos, em virtude do desgaste das vias urbanas. No Estado do Rio de Janeiro isso se mostra muito visível, já que a população está concentrada no Grande Rio, talvez numa área que não atinja 3.000 km². Por que razão nós, que, junto às bases, junto às comunidades, junto às associações de classes, sempre defendemos os Municípios, agora vamos subtrair da tributação o imposto sobre o óleo diesel?

Por isso, Sr. Presidente, convocamos todos os Constituintes para que digam "não" à emenda do ilustre Constituinte Nion Albernaz.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, para que apresente o parecer da relatoria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Nion Albernaz tem razão. S. Ex.^a pretende exatamente recompor aquela exclusão feita no inciso III do art. 185 do "Centrão".

O destaque é oportuno, merece a aprovação, com as minhas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do relator é no sentido de que não está na competência municipal tributar o óleo diesel.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao relator, porque percebo que não está claro para o Plenário, qual a mudança proposta pela emenda do Constituinte Nion Albernaz.

Perguntaria ao relator se está de acordo com esta interpretação: no texto do "Centrão" manda-se cobrar o imposto sobre venda a varejo de combustíveis e lubrificantes, e não se exclui o óleo diesel. Seria necessário excluir o diesel, porque, realmente, representaria uma exportação de imposto de um Município a outro e de um Estado a outro.

O relator está de acordo com isso?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – É exatamente isso, eminente Constituinte José Serra, que o Constituinte Nion Albernaz pretende corrigir. S. Ex.^a chama a atenção para essa exceção no texto.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – A Frente Liberal, Sr. Presidente, sugere à sua bancada que vote "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – O Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O Partido Socialista Brasileiro vota "sim" também.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PMDB vota com o Relator, vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PTB orienta sua bancada para que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. A proposição tem parecer favorável do eminente relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 453):

SIM – 358
NAO – 12
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 376

O destaque foi aprovado.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Abstenção
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Gomes – Não	Jorge Hage – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Medauar – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Santana – Sim	Jorge Uequed – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Vianna – Não
Artenir Werner – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Agripino – Sim
Artur da Távola – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Camargo – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Assis Canuto – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Átila Lira – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Küster – Sim	José da Conceição – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Dutra – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Egreja – Sim
Benito Gama – Sim	Furtado Leite – Sim	José Elias – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Fernandes – Sim
Beth Azize – Sim	Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Genoíno – Sim
Caio Pompeu – Sim	Geovani Borges – Sim	José Guedes – Sim
Cardoso Alves – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Lins – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Gerson Camata – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gilson Machado – Abstenção	José Maranhão – Sim
Célio de Castro – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Melo – Sim
Cesar Cals Neto – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
César Maia – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Costa – Sim	José Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hélio Duque – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Manhães – Não	José Tinoco – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Rosas – Sim	Juarez Antunes – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Campos – Sim
Delfim Netto – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hilário Braun – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Homero Santos – Sim	Koyu Iha – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leur Lomanto – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Lídice da Mata – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Iram Saraiva – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irma Passoni – Sim	Lourival Baptista – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lúcia Braga – Sim
Doreto Campanari – Sim	Itamar Franco – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Edison Lobão – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Eduardo – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jairo Azi – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jalles Fontoura – Abstenção	Luiz Gushiken – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Leal – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Marques – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Enoc Vieira – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Viana – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Calmon – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João da Mata – Sim	Manoel Castro – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Lobo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Natal – Sim	Marco Maciel – Sim
Expedito Machado – Sim	João Paulo – Sim	Marcondes Gadelha – Abstenção
Fábio Feldmann – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Lima – Não
Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Francisco – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fausto Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maria Lúcia – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Assad – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mário Covas – Sim

Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Mauílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nilson Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim

Raul Ferraz – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

REQUERIMENTO

Requeiro constar da Ata o voto "Sim" ao destaque 1.690 – Art. 185 – caput-III – (8º Votação), em face de não constar do painel. – **Nelton Friedrich**, PMDB – PR.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulto se está na Casa o nobre Constituinte Antonio Salim Curiati.

Estando ausente o Constituinte Antônio Salim Curiati, está prejudicada a sua proposição.

Consulto ao Plenário se está presente o Senador Severo Gomes. (Pausa.)

Estando ausente S. Ex.^a está prejudicada a proposição.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo fazer um registro. O Senador Severo Gomes havia pedido que se retirasse a emenda, mas talvez não o tenha feito oficialmente junto à Mesa. Assim, quero fazer este registro para que não pareça que S. Ex.^a estava ausente na hora da votação e que foi esta a causa de a emenda ser prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

Requerimento de Destaque Nº 622

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00946-8 (art. 187. Inc IV) – **Dep. Airton Sandoval**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 946 (Do Sr. Airton Sandoval)

O inciso IV do art. 187 do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação:

"Art. 187

Inciso IV – Vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e ainda, o Adicional sobre Imposto de Renda previsto no § 1º do art. 184."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 622, referente à Emenda nº 946, de autoria do Constituinte Airton Sandoval.

Com referência ao art. 187, inciso IV, o Constituinte Airton Sandoval deseja reformular a redação constante do projeto do "Centrão", segundo a qual "compete aos municípios instituir 25% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas, à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de comunicação e de transporte interestadual e intermunicipal". S. Ex.^a acrescenta ainda o adicional sobre o Imposto de Renda, previsto no § 1º do art. 184. Esse, o acréscimo.

Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a exemplo do que acontece com o ICM, quando 25% dos recursos arrecadados pelo Estado são distribuídos aos municípios, queremos permissão para que os Estados possam criar o Imposto Adicional sobre o Imposto de Renda. Desejamos que 25% desses recursos sejam transferidos aos municípios. Essa é a pretensão da emenda que levamos à consideração do Plenário.

Todos sabemos da necessidade que temos de fortalecer os municípios. Sabemos que ninguém mora nos Estados ou na União; todos moram nos municípios. É ali que vivem, têm o seu trabalho, as suas atribuições, portanto, é ali que necessitamos de recursos para atender às necessidades básicas da coletividade. Por isso, pretendemos o fortalecimento do município.

Gostaria de contar com o apoio da maioria desta Casa no sentido de aprovar essa antiga reivindicação da Frente Municipalista Nacional e dos Prefeitos de todo o nosso País. Sabemos, e a experiência tem demonstrado, que quando uma obra é realizada pela União custa cinco vezes mais do que a feita pelo município; uma obra realizada pelo Estado é três vezes mais cara do que a realizada pelo município. Desta forma, até mesmo por razões de economia, é importante que transfiramos o máximo possível de recursos para os municípios, razão pela qual peço aos nobres Constituintes que votem a favor desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a Constituinte José Serra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, venho aqui encaminhar contra a emenda do Constituinte Airton Sandoval, por diversos motivos. Em primeiro lugar, é muito importante ter presente que, com o novo sistema tributário, o ganho médio dos municípios brasileiros, em termos de receita, comparativamente à receita atual, será aproximadamente equivalente ao dobro do ganho dos Estados. Os municípios devem aumentar sua receita real em torno de 30 a 32%, enquanto os Estados terão em torno de 15 a 16%, na média. Este, então, é um ponto muito importante. Montamos um sistema que supõe que as distribuições de recursos, a redistribuição, a descentralização guarda certa proporcionalidade, que se for alterada num aspecto fatalmente irá comprometer o todo.

Um segundo ponto que desejo esclarecer, pois já entramos no Capítulo dos municípios, é que estes estão tendo um aumento da cota-parte do ICM. Hoje os municípios recebem 20% do ICM e passarão a receber 25%. Portanto, um aumento de 25% só nessa receita. Mais ainda: o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, hoje é dividido meio a meio entre Estados e municípios, passa a pertencer exclusivamente aos municípios. Além disso, está-se criando o imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes, exceto diesel, de competência municipal. E ainda há mais: do fundo de ressarcimento do ICM, que não é cobrado das exportações, os municípios também terão uma participação de 25%, sem mencionar o fato de que a Contribuição de Melhoria, na definição que ficou do texto do "Centrão",

aqui aprovado, facilitará enormemente a sua cobrança.

Este é um resumo dos ganhos que terão os municípios.

Nós aumentamos a cota-parte do ICM. Para os Estados onde a arrecadação do ICM é mais importante – inclusive São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Santa Catarina – também o adicional do Imposto de Renda é muito importante. Então, poderemos ter uma situação paradoxal, em que o aumento da cota-parte para os municípios poderá provocar enfraquecimento significativo do Estado, especialmente para aqueles que mais dependem do adicional do Imposto de Renda.

Essas são as razões pelas quais encaminharia contra a Emenda do Constituinte Airton Sandoval.

Evidentemente, quando se faz uma redistribuição fortíssima como a que se está fazendo para os Municípios, sempre se diz que se pode fazer mais, ou que os municípios querem isso, ou que podemos afazer algo mais em seu favor. Esse argumento sempre pode ser utilizado. Assim, não vejo por que propor 25%; poder-se-ia propor 50% ou, quem sabe, passar tudo para a competência municipal. Portanto, esse argumento não tem cabimento quando consideramos o que está acontecendo com a reforma global, que realmente dá aos municípios o dobro do que dá aos Estados, sem falar que, neste sentido, quanto ao rateio, seria tarefa praticamente impossível de ser feita, do ponto de vista do Imposto de Renda, em virtude dos problemas de as declarações serem apresentadas neste ou naquele Município.

Quero ainda aproveitar para deixar com os colegas Constituintes um dado muito importante: na carga tributária que decorre do adicional do Imposto de Renda no Brasil, o aumento é da ordem de apenas 0,14% – é importante que se tenha presente isso – enquanto a redução da carga tributária que decorre da incorporação dos impostos únicos ao ICM é da ordem de 0,2%. De maneira que o resultado líquido implica numa diminuição da carga tributária. Quero deixar isso registrado em ata a propósito de declarações ou considerações indignadas contra o adicional, porque dizem que assim se vai elevar a carga tributária no Brasil. Pelo projeto, tal como está, combinando com a integração dos impostos únicos, na verdade proporcionará até uma diminuição. E uma diminuição elogiável, porque ela se faz com base em impostos indiretos, que oneram diretamente o consumidor, enquanto o outro aumento se faz sobre rendimentos que não salários, dificilmente transferíveis aos preços. Mas voltando ao meu argumento básico, creio que a aprovação de uma emenda como esta, que estabelece o rateio, traria uma desmontagem do sistema que organizamos. Por isso, encaminho enfaticamente contra. Os municípios já estão ganhando o dobro do que recebem os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o projeto fez a estruturação das receitas tributárias de tal sorte que os Municípios foram dotados de recursos indispensáveis ao desempenho de suas funções. A Emenda Airton Sandoval, com todas as homenagens que pode merecer o seu autor, desvia-se

do critério que presidiu a feitura deste projeto. Saliou bem o eminente Constituinte José Serra que, se por má sorte viesse uma emenda dessas a ser acolhida, desarrumaria, desestruturaria todo o arcabouço que presidiu a feitura do projeto.

Por essa razão, Sr. Presidente, opino pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator, como viram, é pela rejeição.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de acordo com o princípio defendido pelo nobre Constituinte José Serra, de que devemos elevar o Município e descentralizarmos a administração federal, solicito à minha bancada, o PDS, que vote SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB discorda da opinião do Relator e é a favor dos Municípios brasileiros. Também vota SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela posição da bancada do PDS, acredito que vamos ter votos SIM e NÃO em função dos interesses regionais de cada um.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, fiel à sua linha de apoio incondicional ao municipalismo, votará "sim" à emenda.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, pelo Município, vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para manter coerência em relação ao sistema, votaremos "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT também vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim" a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contrário do eminente Relator.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 454):

SIM – 278
NÃO – 96
Abstenção – 5
TOTAL – 379

A emenda foi rejeitada

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES.

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távora – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Eraldo Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Sim
Exedito Machado – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Peres – Sim
Gilson Machado – Abstenção
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumerindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – não
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Sim
Jales Fontoura – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João Castelo – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Lobo – Sim
João Machado Rollemberg – Sim

João Natal – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Rezek – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Silva – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mansuelo de Lavor – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Márcio Braga – Sim	Percival Muniz – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marco Maciel – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Lima – Não	Plínio Martins – Sim
Jorge Arbage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Medauar – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Lira – Não
Jorge Uequet – Abstenção	Mário Covas – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Camargo – Sim	Mário Maia – Não	Raul Ferraz – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Matheus Iensen – Sim	Rita Camata – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Campos – Sim	Rita Furtado – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Augusto – Não
José da Conceição – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Brant – Sim
José Dutra – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Campos – Não
José Egreja – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Freire – Não
José Elias – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Rollemberg – Sim
José Fernandes – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Vital – Sim
José Fogaça – Não	Mauro Borges – Sim	Robson Marinho – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Geraldo – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Guedes – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Ignácio Ferreira – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ronan Tito – Sim
José Jorge – Não	Mello Reis – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Lins – Sim	Mendes Canale – Sim	Rosa Prata – Sim
José Lourenço – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Rubem Medina – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Messias Góis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Luiz Maia – Sim	Milton Lima – Não	Ruy Bacelar – Sim
José Maranhão – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ruy Nedel – Não
José Maria Eymael – Sim	Miro Teixeira – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Maurício – Não	Moema São Thiago – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mussa Demes – Sim	Saulo Queiroz – Não
José Moura – Sim	Myrian Portella – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Paulo Bisol – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Richa – Não	Narciso Mendes – Sim	Simão Sessim – Sim
José Santana de Vasconcelos – Sim	Nelson Carneiro – Não	Siqueira Campos – Sim
José Serra – Não	Nelson Jobim – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Tavares – Não	Nelson Sabrá – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Nelson Seixas – Não	Tadeu França – Não
José Tinoco – Não	Nelson Wedekin – Não	Telmo Kirst – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nilson Sguarezi – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Júlio Campos – Sim	Nilson Gibson – Sim	Tito Costa – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nion Albernaz – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Jutahy Magalhães – Não	Noel de Carvalho – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Lael Varella – Sim	Octávio Elisio – Sim	Valmir Campelo – Sim
Lavoisier Maia – Não	Odacir Soares – Sim	Valter Pereira – Sim
Leopoldo Peres – Não	Olívio Dutra – Sim	Vasco Alves – Sim
Leur Lomanto – Não	Orlando Bezerra – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lídice da Mata – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Victor Faccioni – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Victor Fontana – Sim
Lourival Baptista – Sim	Osmar Leitão – Sim	Vilson Souza – Sim
Lúcia Braga – Sim	Osmundo Rebouças – Não	Virgildásio de Senna – Não
Lúcia Vânia – Não	Oswaldo Bender – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Coelho – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vitor Buaziz – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Vivaldo Barbosa – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Freire – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Waldeck Ornélas – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes de Andrade – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Leal – Não	Paes Landim – Sim	Walmor de Luca – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Delgado – Sim	Wilma Maia – Sim
Luiz Salomão – Não	Paulo Marques – Sim	Wilson Martins – Sim
Luiz Viana – Não	Paulo Paim – Sim	Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exmº Sr. Presidente da ANC.

Stélio Dias, Deputado Federal Constituinte requer que consigne o voto SIM, não registrado pelo computador, na Emenda nº 946 Destaque nº 622.

P. Deferimento – Stélio Dias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 669

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda nº 2P01989-7 (art. 187). – **Waldeck Ornélas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.989

(Do Sr. Waldeck Ornélas)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 187, item IV do Projeto de Constituição (a):

"Art. 187. Pertence aos Municípios:

IV – Trinta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 669, referente à Emenda nº 1.989, do nobre Constituinte Waldeck Ornélas. O destaque diz respeito ao art. 187 do texto do "Centrão". No inciso IV está escrito que pertencem aos Municípios "vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de comunicação e de transporte interestadual e intermunicipal".

O nobre Constituinte Waldeck Ornélas quer, basicamente, aumentar a alíquota sobre os itens referidos, de 25%, como está no texto-base para 30%.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Waldeck Ornélas, para justificar sua emenda.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta Casa acaba de dar uma demonstração cabal de que quer fortalecer os Municípios. (Muito bem! Palmas.) Não fosse o baixo quorum com que estamos trabalhando e a emenda que acabamos de votar teria sido aprovada. (Palmas.) Não há dúvida de que o novo sistema tributário tem uma marca bastante clara e afirmativa, ou seja, a da descentralização. A União está perdendo uma participação de recursos da ordem de 10%, divididos equitativamente entre os Estados e Municípios. Os Estados estão tendo a sua participação no bolo tributário elevada

de 36% para 41% da receita pública. Os Municípios passam de 18% para 23%. Estados e Municípios ganham em igualdade de condições. Mas é preciso estarmos atentos à participação da receita nas diversas esferas do Governo sobre o PIB. Observamos aqui que o conjunto dos Estados ficará com uma participação da ordem de 6,3% do PIB, e os Municípios com apenas 3,5%. É natural, como disse o Constituinte José Serra, que haja o crescimento real maior para os Municípios. Mas vejamos que os Municípios partem de uma base bastante inferior, muito insignificante, e os Estados partem de um patamar mais elevado.

Não quero que haja alterações na filosofia do sistema tributário que se está aprovando, assim como não desejo que este Plenário decida considerando isoladamente esta proposta. Nenhum dispositivo constitucional pode ser visto de forma isolada. É preciso que o consideremos de forma articulada com outros dispositivos.

E aqui, Srs. Constituintes, está a nossa responsabilidade. Esta Constituinte ficará devendo à Nação um melhor esquema de discriminação de competências entre as esferas de Governo. É preciso que tenhamos claro e presente, na hora de dar esse voto, que o Município foi a única esfera de Governo a que foram atribuídas novas competências.

Esse título já foi aprovado. Chamo a atenção de V. Ex.^a para as grandes e elevadas responsabilidades que os Municípios receberam desta Assembléia Nacional Constituinte em relação ao ensino básico e ao atendimento primário de saúde. É preciso ter presente que, nas Disposições Transitórias, teremos oportunidade de votar normas que levam à descentralização e à transferência de responsabilidade. Por isso, é necessário que se dêem aos Municípios os meios necessários e indispensáveis para que possam cumprir suas atribuições constitucionais.

Mas não quero prender-me apenas e tão-somente aos aspectos técnicos. Não se trata apenas de uma questão de aritmética. Temos de considerar o sentido e o aspecto político dessa proposição. Todos nós, que percorremos o interior do País em busca de votos para nossas eleições, sabemos que é na porta da Prefeitura que a população, o cidadão, o contribuinte e o eleitor batem em primeiro lugar para procurar atendimento às suas necessidades básicas.

É preciso que, aqui e neste momento, demos aos Municípios o poder, as condições e os meios para atender às necessidades elementares da população. Descentralizemos os recursos, desconcentremos o poder, fortaleçamos os Municípios! 30% de ICM para os Municípios! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Fernando Bezerra Coelho, que irá manifestar-se contrariamente à proposição. Posteriormente ouviremos o relator e votaremos.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, venho à tribuna para encaminhar contra o destaque do Constituinte Waldeck Ornélas, que me dá o melhor argumento para encaminhar contra sua emenda.

Essa reforma tributária que estamos aprovando, neste momento não pode ser vista por dispositivos isolados. Ela precisa ser lida e entendida no seu todo.

Venho à tribuna para dizer que nunca se fez tanto em favor dos municípios como ora estamos realizando. (Apupos). Em primeiro lugar, é preciso dizer que a sua reforma tributária se iniciou quando o Congresso Nacional aprovou a atualização da lista dos produtos enquadrados em Imposto Sobre Serviço, que foi um pleito, sobretudo dos grandes centros urbanos, à frente a Associação dos Prefeitos das Capitais Brasileiras. Mas o texto que estamos aprovando já concede a ampliação da partilha do imposto estadual dos atuais 20 pontos percentuais para 25 pontos percentuais. E não se faça uma leitura apressada, tentando vender um aumento de apenas 5%, quando se trata de um aumento real de 25%.

E mais: o imposto estadual teve a sua base de incidência tributária ampliada com a incorporação dos produtos únicos.

Diria também que estão elevando substancialmente o Fundo de Participação dos Municípios – dos atuais 17 pontos percentuais do IPI e do Imposto de Renda estamos contemplando os municípios brasileiros com 22,5 pontos percentuais. E a partir da promulgação desta nova Carta o aumento sairá de 17 para 20 pontos percentuais.

É preciso também dizer que demos um novo imposto aos municípios brasileiros – o Imposto sobre Fundos a Varejo de Combustível – e ainda transferimos da competência estadual para a municipal o Imposto sobre Transação de Bens Imóveis.

Por isso, Sr. Presidente, apelo aos nobres Constituintes para que façam uma leitura refletida que leve a uma compreensão do texto em seu conjunto. Peço o apoio de V. Ex.^a no sentido de se votar contra este destaque, pois se aprovado for o que pretende o Constituinte Waldeck Ornélas, muitos Estados estarão, na verdade, obtendo um retrocesso, um recuo, em termos de arrecadação fiscal de receita disponível. Isto porque nos Estados onde o ICM é mais preponderante, com a partilha de aumentos reais, de 50% como quer o nobre Constituinte, muitos enfrentarão verdadeira crise financeira e fiscal.

Por isso é que encerro, Sr. Presidente, conclamando os Srs. Constituintes, neste momento, a que votem contra a emenda do Constituinte Waldeck Ornélas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, fiel à sua linha pragmática municipalista, votará "sim" à emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, fiel a todos os acordos que cercaram a Reforma Tributária, vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança da Bancada do PDS, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Socialista Brasileiro, em benefício dos municípios, recomenda à sua Bancada que vote a favor desta emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal, vota com os municípios. Vota "Sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para manter a coerência do sistema que foi implantado, votamos "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B também votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão está aberta à Bancada do PDC, mas, guardando coerência com o espírito e a realidade que animou o trabalho da Subcomissão de Tributo, votarei "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, vota com o Relator. Vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PT, votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 455):

SIM – 220
NÃO – 146
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 373

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONTITUIENTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Abstenção
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulineli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Abstenção
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Delfim Netto – Não
Délcio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Abstenção
Expedito Machado – Não
Farabuline Junior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Geovah Arnarante – Não
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não

Geraldo Melo – Sim	José Guedes – Não	Mendes Botelho – Sim
Gerson Camata – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Canale – Sim
Gerson Peres – Sim	José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Gilson Machado – Sim	José Lins – Sim	Messias Góis – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Lourenço – Sim	Milton Lima – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Milton Reis – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Maranhão – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Maria Eymael – Não	Miro Teixeira – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Moema São Thiago – Não
Haroldo Lima – Não	José Moura – Sim	Mussa Demes – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Não	Myrian Portella – Sim
Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Sim	Nabor Júnior – Não
Hélio Duque – Não	José Richa – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hélio Manhães – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Narciso Mendes – Sim
Hélio Rosas – Abstenção	José Serra – Não	Nelson Carneiro – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Tavares Não	Nelson Jobim – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Sabrá – Sim
Hilário Braun – Sim	José Tinoco – Não	Nelson Seixas – Não
Homero Santos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Wedekin – Não
Humberto Souto – Sim	Juarez Antunes – Não	Nelton Friedrich – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nion Albernaz – Não
Inocência Oliveira – Sim	Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Iram Saraiva – Não	Lael Varella – Sim	Octávio Elisio – Não
Irma Passoni – Não	Lavoisier Maia – Sim	Odacir Soares – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Peres – Não	Olívio Dutra – Não
Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lúcia Braga – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Jairo Azi – Sim	Lúcia Vânia – Não	Osmar Leitão – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Osmir Lima – Não
Jalles Fontoura – Não	Luís Eduardo – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Jamil Haddad – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Bender – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Freire – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jayme Santana – Não	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Lima Filho – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Leal – Não	Oswaldo Trivisan – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Sim	Ottomar Pinto – Não
João Agripino – Não	Luiz Salomão – Não	Paes de Andrade – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Viana – Não	Paes Landim – Sim
João Castelo – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Delgado – Não
João da Mata – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Marques – Sim
João de Deus Antunes – Não	Manoel Moreira – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João Lobo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Paim – Não
João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Paulo – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Roberto – Sim
João Rezek – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Silva – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marco Maciel – Não	Pedro Ceolin – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Marcos Lima – Não	Percival Muniz – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pimenta da Veiga – Não
Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Sim	Plínio Martins – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mário Assad – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Mário Covas – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Hage – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jorge Uequed – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Agripino – Não	Matheus Iensen – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Campos – Sim	Rita Camata – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Corrêa – Não	Rita Furtado – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Brant – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Maurício Pádua – Sim	Roberto Campos – Sim
José da Conceição – Não	Mauro Benevides – Não	Robert D'Ávila – Não
José Dutra – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Freire – Não
José Egreja – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Elias – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Fernandes – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Fogaça – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Genoíno – Não	Mello Reis – Sim	Ronan Tito – Sim

Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Nivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra para registrar um engano: o meu voto é "hãõ".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 636

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P00317-6, (art. 187). – Constituinte **Oswaldo Bender**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 317 (Do Sr. Oswaldo Bender)

Acrescente-se mais um item ao Art. 187 com a seguinte redação:

"V – cinqüenta por cento das arrecadações feitas no território do município, deduzidos os prêmios e demais encargos, com a exploração de jogos na loteria federal, estadual, loto, loteria esportiva e outros que forem regulamentados."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 636, do nobre Constituinte Oswaldo Bender, cuja Emenda tem o nº 317.

S. Ex.^a quer aditar ao art. 187 o seguinte: "50% das arrecadações feitas no território do município, deduzidos os prêmios e demais encargos com a exploração dos jogos na loteria federal, estadual, loto, loteria esportiva e outros que forem regulamentados". É o acréscimo proposto pelo nobre Constituinte a essa nova base de incidência paga para o município.

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto na votação anterior é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Bender, para encaminhar a votação.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, gostaria de transmitir a satisfação, a alegria que sinto em defender a minha emenda, principalmente por me encontrar diante de um Plenário como este, cujos integrantes não conhecia há pouco mais de um ano. Contudo, neste período de convivência aprendi a admirá-los especialmente nos últimos dias, quando os consultava sobre esta emenda e senti a possibilidade de vê-la aprovada, mesmo com o parecer contrário do Sr. Relator. Talvez pela existência de tantas emendas S. Ex.^a tenha dado parecer contrário, sem levar em consideração o que ela representa no que diz respeito a loteria esportiva, à loto e, enfim, a todos os jogos explorados pela União.

Só por duas razões poderíamos argumentar contra essa emenda. A primeira seria dizer-se que não se enquadraria numa Constituição.

Estabelece o art. 187:

"Pertencem aos Municípios:

– cinqüenta por cento do produto da arrecadação do Imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados,

– cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;"

Então, por que não podemos acrescentar mais um item:

"cinqüenta por cento do lucro líquido apurado de todos os jogos, especialmente das Loterias Federal, Esportiva e lotos 1 e 2?"

Outro argumento que se poderia encontrar em contrário é este o art. 231, no inciso III, prevê contribuição sobre a receita para a seguridade. Vejam bem, aqui não se destinam nem se determinam os lucros da Loteria Esportiva e dos demais jogos. Em rápidas palavras, gostaria de dizer que representa isso em termos de valores. A arrecadação semanal, em média, dos quatro Jogos – Loteria Federal, loteria Esportiva, Loto 1 e 2 – é de 2 bilhões e 50 milhões de cruzados.

São valores expressivos, arrecadados no interior dos Municípios, por exemplo, em Diamantina, em Altamira, num município do interior da Bahia, do Ceará ou de qualquer outro Estado Enfim, é uma arrecadação que sai do bolso dos municípios. Queremos apenas que seja devolvida e redistribuída proporcionalmente, de acordo com o lucro – com 50% do lucro líquido. Ora, isso nada quer dizer. O que se prevê sobre a receita para a seguridade? Podemos cobrar 10 ou 20% sobre o total da receita e destiná-los à seguridade. Mas queremos essa devolução sobre o lucro líquido. Atualmente, sabem V. Ex.^{as} em que são aplicados esses recursos? Cinco por cento, principalmente da Loto – que representa 85% da arrecadação de todos os jogos – para a Previdência Social e 30% para o FAS, aplicados em obras sociais.

Srs. Constituintes é esse o momento em que podemos redistribuir, fazendo com que seja devolvido um pouquinho daquilo que pertence aos municípios, (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, para encaminhar a votação.

O SR. CÉSAR MATA (PDT– RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Sr. Relator, a emenda do nobre Constituinte contém duas regressividades: uma pequena e uma grande. Temos uma pequena regressividade na medida em que serão os municípios maiores e mais ricos os que se beneficiarão da arrecadação desses 50% dos recursos das loterias. Mas essa é apenas uma pequena regressividade. Temos ainda contemplada nessa emenda uma grande, descomunal regressividade.

O art. 231 do Projeto de Constituição informa que dentre os elementos financiadores da seguridade social, vale dizer, dos esquemas previdenciários, do seguro-desemprego, dos programas de saúde, encontra-se no inciso III, a contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos. Se subtrairmos 50% desse elemento estaremos afetando os programas sociais de previdência, de saúde e de seguro-desemprego.

Esta seria uma descomunal regressividade. Por isso, tenho certeza absoluta de que votaremos contra a emenda do nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição, considerando principalmente – pede S. Ex.^a que esclareça – que irão fornecer recursos para a Previdência Social as incidências aqui referidas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que esta emenda prejudica, sobretudo, a seguridade social no País, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada que vote "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, O PDT vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, como isso irá prejudicar a seguridade social, vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS votará a favor do nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 456.)

SIM – 100
NÃO – 249
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 354

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM Os SRS CONSTITUINTEs:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Afff Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Airtton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alfredo Campos – Não
Alma Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antonio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Martins – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
César Cais Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edison Lobão – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Abstenção
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Não
Exedito Machado – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Gandí Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Peres – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não

Hélio Duque – Abstenção	José Tavares – Sim	Olívio Dutra – Não
Hélio Manhães – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Orlando Bezerra – Não
Hélio Rosas – Sim	José Tinoco – Não	Oscar Corrêa – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Júlio Costamilan – Sim	Osmir Lima – Não
Hermes Zaneti – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Hilário Braun – Sim	Koyu Iha – Não	Oswaldo Bender – Sim
Humberto Souto – Sim	Lael Varella – Não	Oswaldo Coelho – Sim
Iberê Ferreira – Não	Lavoisier Maia – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Leopoldo Peres – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Inocência Oliveira – Não	Leur Lomanto – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não	Ottomar Pinto – Não
Irma Passoni – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Paes de Andrade – Sim
Ismael Wanderley – Não	Lúcia Braga – Não	Paes Landim – Não
Itamar Franco – Não	Lúcia Vânia – Não	Paulo Delgado – Não
Ivo Mainardi – Não	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Marques – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luís Eduardo – Não	Paulo Paim – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Ramos – Não
Jairo Azi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Roberto – Não
Jairo Carneiro – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Silva – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Não	Percival Muniz – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Salomão – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jayme Paliarin – Não	Maguito Vilela – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jayme Santana – Não	Manoel Castro – Não	Plínio Martins – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Manoel Ribeiro – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jesus Tajra – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Raimundo Bezerra – Não
Joaci Góes – Sim	Márcio Braga – Não	Raimundo Lira – Não
João Agripino – Não	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Rezende – Não
João Alves – Não	Marco Maciel – Não	Raquel Cândido – Não
João Calmon – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Raul Ferraz – Sim
João Castelo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Rita Camata – Não
João da Mata – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto Augusto – Não
João de Deus Antunes – Não	Mário Assad – Não	Roberto Brant – Não
João Lobo – Não	Mário Covas – Não	Roberto Campos – Sim
João Natal – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto D'Ávila – Não
João Paulo – Não	Mário Maia – Não	Roberto Freire – Sim
João Rezek – Sim	Marluce Pinto – Não	Robson Marinho – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Matheus Iensen – Não	Rodrigues Palma – Não
Joaquim Francisco – Não	Maurício Corrêa – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Joaquim Sucena – Não	Maurício Fruet – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Jófran Frejat – Não	Maurício Nasser – Sim	Ronan Tito – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Pádua – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jorge Arbage – Sim	Mauro Benevides – Não	Rosa Prata – Não
Jorge Bomhausen – Não	Mauro Borges – Não	Rubem Medina – Não
Jorge Medauar – Sim	Mauro Campos – Não	Ruben Figueiró – Sim
Jorge Uequet – Não	Mauro Miranda – Não	Ruy Bacelar – Não
José Agripino – Não	Mauro Sampaio – Não	Ruy Nadei – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Max Rosenmann – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Carlos Martinez – Sim	Mello Reis – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mendes Botelho – Não	Saulo Queiroz – Não
José da Conceição – Não	Mendes Canale – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Dutra – Não	Mendes Ribeiro – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Egreja – Sim	Milton Lima – Não	Simão Sessim – Sim
José Elias – Sim	Milton Reis – Sim	Siqueira Campos – Não
José Fogaça – Não	Miraldo Gomes – Sim	Sólton Borges dos Reis – Sim
José Genoíno – Não	Miro Teixeira – Não	Sotero Cunha – Não
José Geraldo – Não	Moema São Thiago – Não	Tadeu França – Sim
José Guedes – Não	Mussa Demes – Não	Telmo Kirst – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Nabor Júnior – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Jorge – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Theodoro Mendes – Não
José Lins – Sim	Narciso Mendes – Não	Tito Costa – Sim
José Luiz de Sá – Não	Nelson Carneiro – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Luiz Maia – Sim	Nelson Jobim – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
José Maranhão – Sim	Nelson Sobras – Não	Valmir Campelo – Não
José Maria Eymael – Abstenção	Nelson Wedekin – Não	Valter Pereira – Não
José Maurício – Não	Nelton Friedrich – Não	Vasco Alves – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Nilso Sguarezzi – Não	Vicente Bogó – Sim
José Moura – Não	Nion Albermaz – Não	Victor Faccioni – Sim
José Paulo Bisel – Não	Nyder Barbosa – Abstenção	Victor Fontana – Sim
José Richa – Não	Octávio Elísio – Não	Vilson Souza – Não
José Serra – Não	Odacir Soares – Não	Virgildásio de Senna – Não

Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maio – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar que o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 681

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01383-0. – **José Moura.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1383
(Do Sr. José Moura)

O parágrafo único, I e II, do art. 187 passa a ter a seguinte redação;

"Art. 187.

.....
 Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV deste artigo, serão creditadas de acordo com o que dispuser a Constituição Estadual."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 681 à Emenda nº 1383, do Constituinte José Moura. Deseja S. Ex.^a introduzir modificação ao texto. Trata-se do parágrafo único, inciso V do art. 187, que diz:

"As parcelas de receita pertencentes aos Municípios mencionados no inciso IV deste artigo serão creditadas conforme os seguintes critérios."

Elenca e especifica os critérios para que esse crédito dos tributos atribuídos ao Município seja feito.

O nobre Constituinte José Moura quer a seguinte modificação:

"As parcelas de receita pertencentes aos Municípios mencionados no inciso IV deste artigo serão creditadas de acordo com o que dispuser a Constituição Estadual."

Ao invés de os critérios serem fixados de imediato na Constituição Federal, remete-se à Constituição Estadual, para que o faça.

Tem a palavra o nobre Constituinte José Thomaz Nonô para justificar a proposição.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}

e Srs. Constituintes, nesta sessão, tenho a honra de defender a proposta do ilustre Constituinte José Moura, no sentido de uma modificação substancial no critério de distribuição da cota-parte do ICM, para os Municípios.

Peço a atenção dos companheiros Constituintes para a proposição de S. Ex.^a. Tentarei discutir uma questão tributária sem o ranço da bancada leonina e sem procurar repetir argumentos técnicos de indesejável especificidade. Procurarei despir-me da condição de ex-Secretário da Fazenda e colocar, simplesmente, uma questão filosófica.

Discute-se aqui que se deve dar a maior liberdade possível aos Municípios e Estados no que concerne à distribuição de sua receita. Muito bem! A situação vigente na Emenda Constitucional nº 17, de 2 de dezembro de 1980, era a distribuição da parcela de ICM com base no valor agregado. Esse critério, que se revelou profundamente injusto na prática, determinava distorções, como aquela, facilmente detectável, por exemplo, no Distrito de Camaçari, no Município homônimo vizinho a Salvador, em que o Município ficava com toda a cota-parte do ICM, pela pujança da produção industrial, e o ônus de sustentar a população ficava com o Município limítrofe de Salvador.

Essas e outras anomalias fizeram com que a Emenda Constitucional nº 17 modificasse esse critério de se considerar, única e exclusivamente, o valor agregado, para dizer que 1/4, ou seja, 25% das transferências, fossem efetivados de acordo com a lei estadual, e 3/4, ou seja, 75%, de acordo, ainda, com o critério de valor agregado.

Indaga aos nobres companheiros: a questão é especificamente dos Municípios e dos Estados? Por que se fixar aqui um critério rígido? Terão o Estado do Acre e os Municípios do Estado do Amazonas necessidade de um mesmo critério vigente para o Rio Grande do Sul ou para São Paulo? Parece-me que a questão é eminentemente municipal e estadual e não da fixação desse parâmetro, insistindo nos 75% do valor agregado que, como já se demonstrou – e todos aqueles que lideram com esse problema sabem disso – é um critério manifestamente equivocado.

O que propõe o nobre Constituinte José Moura é estender esses 25% da lei estadual para 100% na Constituição estadual. Que sejam os representantes dos Estados, nas suas respectivas Constituições, que disciplinem como é que se irá distribuir a quota-parte do ICM. Repito, não é uma questão ideológica, no sentido partidário, nem dos leões, da voracidade do fisco, nada disso.

Sei que logo, logo vai surgir aqui um tributarista de plantão e dizer que matéria gerará um problema, porque parlamentares estaduais são, via de regra, urbanos, e haverá a prevalência de um critério urbano sobre o rural. Esta foi uma das críticas que ouvi em off, digamos assim, no Plenário desta Assembléia Legislativa.

A questão não é essa – repito o que disse e suplico a atenção dos Constituintes – mas de distribuição da quota-parte do ICM. Trata-se de uma matéria especificamente estadual.

Que os Deputados Estaduais de São Paulo, Alagoas, Sergipe, Acre, de qualquer Estado da Federação digam "não" em lei ordinária, mas das suas próprias constituições, como deve ser, justiça, e atendendo a um imperativo regional, distribuída a quota-parte do ICM entre os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Dornelles, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na condição de tributarista de plantão, venho a esta Assembléia para dizer que, caso seja aprovada a emenda do ilustre Constituinte José Moura, vamos colocar os Municípios na dependência completa dos Estados. Por quê?

A Constituição estabelece que 25% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços pertence aos Municípios: 3/4 são distribuídos automaticamente, pelo critério do valor adicional, aos Municípios onde ocorreu o fato gerador. Quanto a 1/4, os Estados, livremente, podem estabelecer critérios, dizer como vai ser repartido. Mas, se aceitarmos a idéia de que os 25% destinados aos Municípios serão distribuídos de acordo com critérios fixados pelos Estados, pelo Legislativo Estadual, teríamos a possibilidade de interferência política muito maior do que a que existe numa Assembléia Constituinte. Colocaríamos os Municípios na dependência completas daqueles que, em determinado momento, têm o controle político do Estado. A emenda do ilustre Constituinte José Thomaz Nonô é contrário aos interesses dos Municípios. S. Ex.^a coloca todos os Municípios na dependência dos Estados. Por isso peço ao Sr. Presidente e aos Srs. Constituintes que digam "não" à emenda do ilustre Constituinte José Thomaz Nonô.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator manifesta-se pela rejeição, O parecer do relator é pela não aprovação da emenda.

Vamos passar à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Na defesa da Federação, o PDT vota "não".

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vai votar "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua Bancada que vote "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua Bancada que vote "sim" á emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

A emenda tem parecer contrário do eminente Relator.

Votem: "sim", "não", "abstenção".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência pede ao nobre Constituinte Mussa Demes que compareça à Mesa. S. Ex.^a está no plenário? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (Votação nº 451.).

SIM – 85
NÃO – 250
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 343

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES.

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Agassiz Almeida – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Não
Aroldo de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bento Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
César Cais Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Não
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edison Lobão – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Carneiro – Não

Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rossi – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Sim
Gerson Pares – Não
Gilson Machado – Abstenção
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Abstenção
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Não
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João Castelo – Não
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Sim
João Menezes – Sim
João Paulo – Não
João Rezek – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Francisco – Abstenção
Joaquim Sucena – Não
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Arbage – Sim
Jorge Bomhausen – Sim
Jorge Hage – Não
Jorge Medaur – Não
Jorge Uequed – Sim
José Agripino – Sim
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Martinez – Sim
José Carlos Sabóia – Não
José Carlos Vasconcelos – Não
José Dutra – Não
José Egreja – Não
José Elias – Sim
José Fogaça – Não

José Genoíno – Não
 José Geraldo – Não
 José Guedes – Não
 José Ignácio Ferreira – Não
 José Jorge – Sim
 José Lins – Não
 José Luiz Maia – Não
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Não
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Não
 José Richa – Não
 José Santana de Vasconcellos – Não
 José Serra – Não
 José Tavares – Não
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 Jovanni Masini – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lae Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Não
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Abstenção
 Lúcia Braga – Não
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Leal – Não
 Luiz Salomão – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Márcio Braga – Não
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não

Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Penda – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nion Albornoz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Plínio Martins – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Não
 Raul Ferraz – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não

Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luta – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o nobre Constituinte Jorge Viana está no plenário. (Pausa.) Vou perguntar pela terceira vez: o nobre Constituinte Jorge Viana se encontra no plenário? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 780

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda no 2P01296-5. – **Mussa Demes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.296

(Do Sr. Massa Demes)

Altera a redação do artigo 188.

Art 188. Do produto da arrecadação dos impostos de sua competência, bem como da contribuição para o Fundo de Investimento Social FINSOCIAL, a União entregará:

I – 16,5% (dezesesseis e meio por cento) ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios;

II – 17,5% (dezesete e meio por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios;

III – Dois e meio por cento para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras oficiais, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer.

IV – um inteiro e cinco décimos por cento ao Fundo para Compensação por Exportações, destinado aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto neste artigo, excluir-se-á parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza, pertencente a Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do disposto nos artigos 186, I e 187, I;

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a 20% (vinte por cento) do montante a que se refere o inciso IV destes artigos, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a estes, o critério de partilha ali estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso IV deste artigo, observados os critérios estabelecidos no artigo 187, parágrafo único.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também ao produto da arrecadação dos impostos que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 174.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 780 – Emenda nº 1.296, que tem como autor o nosso nobre colega Mussa Demes. S. Ex.^a oferece redação ao art. 188, seus incisos e parágrafos, em certos casos reproduzindo o texto-base, e, em outras, introduzido modificações.

Concedo a palavra a S. Ex.^a, para justificar sua proposição.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, embora esteja absolutamente convencido de que o sistema tributário já foi inteiramente votado fora do plenário, mais precisamente nas salas das Lideranças do PMDB, por auto-intituladas lideranças regionais, sinto-me na obrigação de sustentar a emenda, porque nela vejo a única forma de preservar e consolidar os ganhos até agora verificados pelos Estados e Municípios, desde a votação inicial, na Subcomissão de Tributos, depois na comissão temática e, por último na Comissão de Sistematização.

Não sei a quem servem as informações, segundo as quais a emenda que ora submeto à consolidação do Plenário foi apresentada por inspiração de secretários da Receita Federal. Confesso que não me incomodaria se assim tivesse sido, até porque pertencço aos quadrados do Ministério da Fazenda, ao quadro de auditores fiscais do Tesouro Nacional; tenho com os homens daquela casa profunda afinidade e sou ligado por laços de afeição ao hoje Secretário Reinaldo Mustafa. Ainda, isso não é verdade. E diferentemente do que se anuncia através da imprensa, a emenda não retira dos Estados e dos Municípios um centavo sequer. Pretendi, com a sua apresentação, apenas impedir que, no futuro, o próprio Governo Federal, o Ministério da Fazenda retirassem os ganhos já auferidos, e explico o porquê. Na minha emenda todos os impostos arrecadados pela União compõem um fundo de participação; no texto do "Centrão" isso acontece apenas com o Imposto de Renda e com o IPI. Seria natural, por isso mesmo, que as alíquotas fossem mais baixas: ao invés de 21,5% para os Estados e 22,5% para os Municípios, tivéssemos, então, 16,5% e 17,5%, respectivamente, representado rigorosamente, sobre to-

dos os impostos, o mesmo que os 21,5% e os 22,5% sobre o Imposto de Renda. Por estranha ironia o Constituinte que encaminhará contra é precisamente quem fez estes cálculos, o Constituinte Firmo de Castro. Mostrei, assim, que ninguém perde com isso.

Mas a consolidação do sistema faz-se necessária, até porque tramita nesta Casa projeto de lei encaminhado pelo Governo Federal que institui o imposto sobre ganhos de capital.

E o que vem a ser esse tributo que iremos examinar brevemente? O imposto sobre ganhos de capital representa uma modificação do conceito de determinados fatos geradores de arrecadação tributária hoje definidos como renda e que, se vier a ser aprovado por esta Casa, vão representar uma sangria no Imposto de Renda da ordem de 90 bilhões de cruzados, segundo cálculos efetuados pela Receita Federal no ano passado. Isso significa dizer, Srs. Constituintes, que, se deixarmos ao sabor do Governo Federal a modificação do conceito de renda, poderemos ter, no futuro, subtraídas do Fundo de Participação, precisamente do Imposto de Renda, substanciais parcelas deste que, sem dúvida, é o mais importante de todos os tributos que compõem o Fundo. Com a minha emenda também ganham os incentivos regionais destinados ao Banco do Nordeste, ao BASA e ao banco a ser criado no Centro-Oeste. E por que ganham? Ganham porque 2,5% sobre o total da arrecadação significa mais do que 3% sobre o total da arrecadação do Imposto de Renda. Mas há alguém que perde nisso? Há sim, há sempre alguém que perde. Perdem com isso, seguramente – e apenas um pouco – os exportadores, especialmente os situados no eixo São Paulo e no e no sextante do Cone Sul. E por que é que perderiam esses Estados? Perderiam porque a emenda estabelece que o Fundo de Compensação das Exportações, no invés de 10% sobre o IPI, iria ser de apenas 1,5% sobre o total dos recursos arrecadados pela União.

Ora, para que o número fosse praticamente o mesmo, teríamos algo em torno de 2,7 sobre total dos produtos arrecadados. Mas porque reduzimos a participação dos Fundos de Compensação das Exportações? Por uma razão muito simples, caros companheiros: um exportador é amplamente beneficiado, porque, com o incentivo à exportação, o Governo Federal já dispensa o pagamento do IPI e do ICM e, mais do que isso, o que me parece profundamente injusto, nas exportações também não se paga o Imposto de Renda sobre os produtos exportados. Alguém que se dedique exclusivamente à exportação...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Rogo a V. Ex.^a que seja breve, porque seu tempo está terminado.

O SR. MUSSA DEMES: – Serei breve.

É importante situar esse problema. O Imposto de Renda já é dispensado nas exportações neste País, não se sabe bem por quê. Não se paga o IPI nas exportações, nem o Imposto de Renda, tributo direto que deveria incidir sobre elas porque, a partir do momento em que um lucro é gerado, não há razão alguma para que ele seja dispensado; qualquer que seja a finalidade da empresa, ele não deveria ser dispensado. O próprio Presidente Sarney, que tentou taxá-lo recentemente, foi obrigado a recuar, tendo sido seu de-

creto-lei modificado para beneficiar os exportadores, especialmente os que estão no Centro-Sul.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a V. Ex.^a terminou?

O SR. MUSSA DEMES – Não, ainda não terminei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está além do tempo V. Ex.^a está querendo atrasar o relógio. Peço a colaboração da Casa, porque temos outros assuntos a tratar.

O SR. MUSSA DEMES: – Sr. Presidente, só mais um argumento. Sei que o Constituinte que encaminhará contrariamente à emenda dirá que o faz porque o Imposto de Renda e o IPI são os tributos mais nobres que temos aqui. Todavia, é bom lembrar também que o tributo mais nobre que existe é o imposto que o Governo federal tentou modificar, tentou fazer com que mudasse apenas de nome e se transformasse em Imposto sobre Ganhos de Capital. Com isso, teríamos visto subtrair no ano passado algo em torno de 90 bilhões de cruzados, o que significaria uma perda de 20% da arrecadação total do Imposto de Renda este ano.

Concluindo, Sr. Presidente, chamo todos os Constituintes à reflexão. Os que acharem que devem ficar com a segurança, que votem a favor da minha emenda; os que quiserem partir para a aventura, que votem a favor do texto do "Centrão".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Firmo de Castro, que se manifestará contrariamente à emenda.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes; do ponto de vista financeiro o novo Sistema Tributário, a partir dos estudos realizados na Subcomissão do Sistema Tributário e, em seguida, nas diversas etapas do processo constituinte, obedece a uma posição de equilíbrio, que procurou a um só tempo garantir aos Estados mais ricos e mais pobres instrumentos que lhes permitissem aumentar sua autonomia financeira, sem que com isso, corréssemos riscos de regressividade do ponto de vista regional. Assim é que se fixou o FPE em 21,5% do Imposto de Renda e o IPI. O FPM é 22,5% desses mesmos tributos. Criou-se o Fundo Regional em 3%, garantiu-se adicional do Imposto de Renda de 5%, criou-se o Fundo de Ressarcimento ao Estado, em prejuízo das exportações, equivalente a 10% do IPI, e incorporar os impostos únicos dentro da base tributária do novo ICM. Isso tudo dentro de um conjunto estudado, medido e pesado, que atendia ao objetivo maior de se transferirem recursos da União de forma equilibrada do ponto de vista regional.

Mais ainda, essa transferência se fez com tanta acuidade de forma que não se viesse imputar ao Governo federal perda de receita considerada preocupante.

Assim é que a União, no seu todo, perde 20% dos recursos tributários ao longo do período de 1988 a 1993, quando o sistema deverá estar plenamente implantado a uma taxa de descentralização equivalente à taxa de crescimento das receitas reais da própria União, o que significa, em

outras palavras, que a União transferirá receitas futuras nesse processo de descentralização, sem comprometer, na verdade, suas receitas reais atuais.

Isto, sem falar nos outros caminhos que se lhe apresentam, como o do aumento da carga tributária líquida e não bruta, com diminuição de subsídios etc., sem falar na transferência de encargos, sem falar, enfim, em uma série de outras medidas que, se adotadas pela União, diminuiriam em muito esses recursos, que já não são preocupantes. Neste contexto, surgem o Fundo de Participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios e o Fundo Regional, em função do Imposto de Renda e do IPI, que constituem a base constitucional tradicionalmente utilizada para esses recursos.

O que pretende o eminente Constituinte Mussa Demes com sua emenda? Pretende S. Ex.^a alterar a base de cálculo, que é o Imposto de Renda e o IPI, alterando os percentuais dos Fundos de Participação, do Fundo Regional e do ressarcimento às exportações. Em princípio, poderia até parecer medida racionalizadora utilizar o total da arrecadação e não somente dois dos principais impostos da União – no caso, o Imposto de Renda e o IPI. Mas o faz, infelizmente, de maneira a prejudicar generalizadamente Estados e Municípios: substitui o percentual do FPE de 21,5% do Imposto de Renda e do IPI por um percentual de 16,5% da arrecadação global, e o percentual do Fundo de Participação dos Municípios de 22,5% desses dois impostos para 17,5% do total. E os cálculos, feitos com toda a segurança, mostram que essa substituição prejudica Estados e Municípios.

Esses recursos foram conseguidos com muito trabalho, em termos de descentralizações, e a emenda, no caso, os retira ao baixar esses percentuais.

Na verdade, a emenda tem, para simplificar, dois efeitos diretos. De imediato, reduz os recursos dos Fundos de Participação em cerca de 2% do que se conseguiu, e se conseguiu na verdade, em aumento de 16 para 21,5% para o FPE e de 17 para 22,5% o FPM. Perder 2% significa perder parcela importante do que se conseguiu.

E mais ainda, em termos de futuro, essa perda se acentuaria. É muito mais vantajoso para os Estados esses Fundos serem fixados com base no Imposto de Renda e no IPI, porque, tradicionalmente, numa economia em desenvolvimento como a brasileira, estes impostos tendem a ganhar corpo na composição do bolo tributário, haja vista que, nos últimos anos eles representavam 40% desse bolo e hoje, já representam 70%.

Portanto, encaminhamos contra, lamentavelmente, por se tratar de emenda de um amigo – irmão que ajudou a elaborar essa mesma proposta que ai está.

Sugerimos que se vote "não", porque, do contrário será inevitável o prejuízo para Estados e Municípios, quando esta Casa, unanimemente, tem apoiado em todas as fases do processo constituinte, uma maior autonomia para os Estados e Municípios brasileiros. (Palmas.)

O SR. MUSSA DEMES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Mussa Demes.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sinto-me no dever de esclarecer que não há perda para Estados e Municípios, diferentemente do que diz o Constituinte Firmo de Castro. Primeiro, porque o cálculo foi feito por ele próprio; segundo, porque tenho dados a respeito da projeção da arrecadação para o ano de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator manifesta-se pela rejeição da emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota pela manutenção da integridade da reforma tributária. Portanto, vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Inocência Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – O PC do B votará "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente. peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, PDT vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta sua bancada no sentido de votar "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não", como foi acordado hoje pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 458):

SIM – 39
NÃO – 290
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 337

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylyson Motta – Abstenção
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Albano Franco – Não
Aldo Arantes – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Não
Aroldo de Oliveira – Não

Artur da Távola – Não	Francisco Rossi – Não	José Genoíno – Não
Asdrubal Bentes – Não	Gandi Jamil – Não	José Geraldo – Não
Átila Lira – Sim	Gastone Righi – Não	José Guedes – Não
Augusto Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Benedicto Monteiro – Não	Geovah Amarante – Não	José Jorge – Não
Benedita da Silva – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Lins – Não
Benito Gama – Não	Geraldo Campos – Não	José Luiz Maia – Não
Bernardo Cabral – Não	Geraldo Fleming – Não	José Maranhão – Não
Beth Azize – Não	Geraldo Melo – Não	José Maria Eymael – Não
Bezerra de Melo – Não	Gerson Camata – Sim	José Moura – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Gerson Peres – Não	José Paulo Bisol – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Richa – Não
Brandão Monteiro – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Caio Pompeu – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Serra – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Harlan Gadelha – Não	José Tavares – Não
Carlos Chiarelli – Não	Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Carlos De'Carli – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Tinoco – Não
Carlos Mosconi – Não	Hélio Costa – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Hélio Manhães – Não	Jovanni Masini – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Hélio Rosas – Não	Júlio Costamilan – Não
Célio de Castro – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Jutahy Magalhães – Não
César Cals Neto – Não	Hermes Zaneti – Não	Koyu Iha – Não
César Maia – Não	Hilário Braun – Não	Lael Varella – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Homero Santos – Sim	Lavoisier Maia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Humberto Souto – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Cláudio Ávila – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Leur Lomanto – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Lídice da Mata – Não
Costa Ferreira – Não	Iram Saraiva – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Cunha Bueno – Não	Irma Passoni – Não	Lúcia Braga – Não
Dálmton Canabrava – Não	Ismael Wanderley – Não	Lúcia Vânia – Não
Darcy Deitos – Não	Itamar Franco – Não	Lúcio Alcântara – Não
Delfim Netto – Não	Ivo Mainardi – Não	Luís Eduardo – Sim
Délio Braz – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Denisar Arneiro – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Dionísio Hage – Sim	Jairo Azi – Não	Luiz Freire – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Dirceu Carneiro – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Leal – Não
Djenal Gonçalves – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Marques – Não
Domingos Juvenil – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Salomão – Não
Domingos Leonelli – Não	Jayme Santana – Não	Maguito Vilela – Não
Doreto Campanari – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Manoel Castro – Sim
Edison Lobão – Sim	Jesus Tajra – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Edme Tavares – Sim	Joaci Góes – Não	Mansueto de Lavor – Não
Edmilson Valentim – Não	João Agripino – Não	Manuel Viana – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Calmon – Não	Márcio Braga – Não
Eduardo Jorge – Não	João Castelo – Não	Márcio Lacerda – Não
Eduardo Moreira – Não	João da Mata – Não	Marco Maciel – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João de Deus Antunes – Não	Marcos Lima – Não
Elias Murad – Não	João Lobo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Eliel Rodrigues – Não	João Menezes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Paulo – Não	Maria Lúcia – Não
Eraldo Trindade – Não	João Rezek – Não	Mário Assad – Não
Erico Pegoraro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Covas – Não
Ervin Bonkoski – Não	Joaquim Francisco – Não	Mário de Oliveira – Não
Euclides Scalco – Não	Joaquim Sucena – Não	Mário Maia – Não
Farabulini Júnior – Não	Jofran Frejat – Sim	Marluce Pinto – Não
Fausto Rocha – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Matheus Iensen – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Arbage – Não	Maurício Corrêa – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Hage – Não	Maurício Fruet – Não
Fernando Cunha – Não	Jorge Medauar – Não	Mauricio Nasser – Não
Fernando Gasparian – Não	Jorge Uequed – Não	Maurício Pádua – Abstenção
Fernando Gomes – Não	José Agripino – Não	Mauro Borges – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Lyra – Não	José Carlos Martínez – Não	Mauro Miranda – Não
Firmino de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Sampaio – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Max Rosenmann – Não
Francisco Amaral – Não	José Costa – Não	Mello Reis – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Dutra – Não	Mendes Botelho – Não
Francisco Diógenes – Não	José Egreja – Não	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Dornelles – Não	José Elias – Não	Milton Lima – Não
Francisco Küster – Não	José Fogaça – Não	Milton Reis – Não

Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raul Ferraz – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não

Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Omélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Indago a Casa se o nobre Constituinte Sérgio Brito está presente. (Pausa.)

O Regimento considera prejudicada a proposição de S. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 430

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00971-9 de autoria do Senador Márcio Lacerda (PMDB – MT) – art. 188. – **Márcio Lacerda.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 971

(Do Sr. Márcio Lacerda)

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 188 do Projeto de Constituição (A):

"Art. 188. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, sobre produtos industrializados e sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, quarenta e sete por cento, na seguinte forma:"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 430, referente à Emenda nº 971, de autoria do nobre Constituinte Márcio Lacerda.

A emenda pretende dar a seguinte redação ao inciso I, do art. 188:

"Art. 188. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, sobre produtos industrializados e sobre operações de crédito, câmbio e seguro

ou relativas a títulos ou valores mobiliários, quarenta e sete por cento, na seguinte forma:"

O texto é igual ao do "Centrão".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz, para manifestar-se favoravelmente.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta emenda inclui o IOF entre os impostos que a União repassará ao Fundo de Participação dos Estados e ao Fundo de Participação dos Municípios. Para que V. Ex.^a tenham idéia do que isso representa, a previsão de arrecadação do IOF para 1988 é de 109 bilhões de cruzados, a terceira maior arrecadação nacional. Estados e Municípios não participam dessa arrecadação, conforme proposta apresentada pela comissão que elaborou a reforma tributária estabelecida no Projeto de Constituição que ora votamos.

Inicialmente, quero fazer um apelo em nome dos municipalistas. Tenho certeza de que essa proposta foi elaborada por figuras ilustres desta Casa, ex-ministros da Fazenda e futuros ministros dos vários governos que a Nação terá, do PDT ou do PMDB. Além destes, contudo, teremos amanhã, no Congresso Nacional, muitos parlamentares que não serão futuros ministros, mas serão fundamentalmente municipalistas, pois viverão e se elegerão dependendo do apoio do seu município.

Já que perdemos todas as votações nesta tarde, algumas até em virtude do baixo número de Constituintes presentes – faltaram dois votos –, apelo para os Constituintes no sentido de que neguem **quorum** à votação dessa proposta, talvez a principal para os municipalistas. (Palmas.) Que a emenda seja votada amanhã, dando-se àqueles que queiram defender o município oportunidade de participar da votação. Já são 21 h. Essa proposta é fundamental à luta municipalista.

Peço aos colegas que não dêem **quorum**, mas, se porventura ele existir, quero colocar dois argumentos em defesa da proposta. O primeiro deles é que procuramos reforçar o Município e o Estado, aprovando inclusive várias medidas para o fortalecimento das câmaras municipais e das assembleias legislativas, a fim de que tenham uma fiscalização maior na destinação das verbas públicas. Aumentar a arrecadação do Estado e do Município é fundamentalmente o compromisso dessa Constituinte. Não se preocupem aqueles que alegam que os encargos não foram transferidos, porque a coisa mais fácil, neste País, é transferir encargos da União para os Municípios. Os Constituintes não precisam preocupar-se com isso. É muito fácil acontecer. Se a União não o fizer, acaba o Prefeito tendo de fazê-lo, porque o povo o está lá pressionando, mesmo não sendo sua obrigação.

Não vamos nos preocupar, neste momento em que estamos votando a participação dos Municípios e dos Estados no bolo tributário, com a transferência de encargos. Várias oportunidades teremos para realizar isso não só na Constituinte, mas quando tratarmos da legislação ordinária que vem pela frente.

Vamos primeiro dar poder aos Municípios, descentralizar a administração deste País. Sabemos que uma obra, realizada pelo município, custa 30% menos do que se feita pela União e a metade do que se fosse realizada pelo governo do Estado.

É preciso, meus amigos, reforçar os Municípios e fazer com que na operação sobre créditos, fique uma parcela para os Municípios e para os Estados. É muito mais justo do que nos casos do ICM, do IPI e do Imposto de Renda. E por que mais justo? Porque são exatamente as operações de créditos realizadas nos Municípios que mais danos lhes causam.

Numa cidade que tenha várias agências bancárias, várias instituições financeiras, na hora em que a comunidade passa por uma dificuldade e pede socorro ao agricultor, ele dá um saco de soja, uma novilha, ajuda à igreja e a todo o mundo. Os bancos e as instituições financeiras não contribuem com nenhuma operação que tire o Município do estado de calamidade. São elas as que menos apóiam o Município. Sugam, tiram tudo da população e levam o resultado para as suas matrizes. Por isso, parte do imposto que essas operações vão gerar tem que voltar para o Município e para o Estado, até para compensar o desastre e o desequilíbrio que eles provocam com a sua atividade no Município.

Mas, gostaria, Sr. Presidente, que essa questão não fosse votada hoje. Não porque a emenda não será aprovada, pois acho que mesmo amanhã isso será difícil, mas para que passamos permitir que os municipalistas, que lutaram tanto para aumentar o poder dos Municípios, possam participar da votação, com **quorum** maior, principalmente porque já perdemos todas as batalhas nesta tarde. Seria importante que, amanhã, tentássemos pelo menos ter a ilusão, a esperança e o sonho de conseguir aprovar alguma medida que reforce o poder dos Municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o relator, que vai dar seu parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Senador Márcio Lacerda propõe a esta Constituinte aquilo que tão bem foi ressaltado pelo colega que defendeu a emenda. O que se quer? Proteger os Municípios. De que forma? Destinando-lhe parte da arrecadação do IOF.

Vejo, aqui, Sr. Presidente, no arcabouço dessa emenda, que, do total da arrecadação dos impostos de renda sobre produtos industrializados, sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a valores mobiliários, a União entregará 47% aos Estados e Municípios.

Se este é o percentual entregue, temos que destacar – e é bom que se reduza um pouco a emoção – que o IOF é instrumento de política monetária. Ele não pode servir de base de cálculo para o Fundo de Participação dos Estados ou dos Municípios. Isto é um erro técnico. Politicamente seria muito simpático para o relator, até porque ele precisa agradar as suas bases municipais, fazer aqui a sustentação dessa emenda, mas Sr. Presidente, não posso, em nenhum instante, ficar com a minha consciência tranqüila se não ressaltar este ponto: a emenda, tal qual

está colocada, com todas as homenagens que merece o seu autor, não tem como ser acolhida.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista que o IOF, que é um imposto de política econômica, monetária e financeira e não imposto de arrecadação, portanto flutua, e tendo em vista a integridade da reforma tributária, o PDT vota mais uma vez "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do PFL sugere à sua bancada que vote "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda o voto "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS sugere à sua bancada que vote "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

A proposição tem parecer contrário do eminente Relator, portanto, pela rejeição.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

A Mesa confirma que continuará com o processo de votação até as 22h. Para isso pede a presença de todos, a fim de que terminemos pelo menos o art. 188.

Está convocada sessão da Câmara para amanhã. A parte da manhã será destinada à reunião dos líderes e dos setores representativos para as composições e entendimentos que facilitem a votação à tarde.

Haverá sessão da Constituinte às 14h30min e da Câmara às 9h.

Vamos votar hoje, pelo menos, mais duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no painel eletrônico, meu voto ficou registrado como "abstenção", mas o certo seria "sim", com toda a vontade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 459):

SIM – 137
NÃO – 175
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 315

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstensão

Acilval Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Afif Domingos – Não
Albano Franco – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não

Artur da Távola – Não	Genebaldo Correia – Sim	José Richa – Não
Asdrubal Bentes – Não	Geovah Amarante – Não	José Serra – Não
Átila Lira – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Tavares – Não
Augusto Carvalho – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Tinoco – Abstenção
Benedita da Silva – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Benito Gama – Não	Gerson Camata – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Bernardo Cabral – Não	Gerson Peres – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Beth Azize – Sim	Gonzaga Patriota – Não	Koyu Iha – Sim
Bezerra de Melo – Não	Guilherme Palmeira – Não	Lael Varella – Não
Bocayuva Cunha – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	Lavoisier Maia – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Harlan Gadelha – Sim	Leur Lomanto – Não
Caio Pompeu – Não	Haroldo Lima – Sim	Lídice da Mata – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Haroldo Sabóia – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Hélio Costa – Sim	Lúcia Braga – Sim
Carlos De'Carli – Não	Hélio Manhães – Sim	Lúcia Vânia – Não
Carlos Mosconi – Sim	Hélio Rosas – Não	Lúcio Alcântara – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	Luís Eduardo – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Hermes Zaneti – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Célio de Castro – Sim	Hilário Braun – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
César Cals Neto – Não	Humberto Souto – Sim	Luiz Freire – Sim
César Maia – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Gushiken – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Inocência Oliveira – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Irma Passoni – Sim	Luiz Leal – Não
Cláudio Ávila – Não	Ismael Wanderley – Não	Luiz Marques – Não
Cleonânicio Fonseca – Não	Itamar Franco – Sim	Luiz Salomão – Não
Costa Ferreira – Não	Ivo Mainardi – Sim	Maguito Vilela – Não
Cunha Bueno – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Manoel Castro – Sim
Darcy Deitos – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Manoel Ribeiro – Não
Davi Alves Silva – Sim	Jamil Haddad – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Delfim Netto – Não	Jarbas Passarinho – Não	Márcio Braga – Não
Délio Braz – Não	Jayme Paliarin – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Jayme Santana – Não	Marco Maciel – Não
Dionísio Hage – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Jesus Tajra – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Joaci Góes – Não	Maria Lúcia – Não
Djenal Gonçalves – Não	João Agripino – Não	Mário Covas – Não
Domingos Juvenil – Não	João Calmon – Não	Mário de Oliveira – Sim
Domingos Leonelli – Sim	João Castelo – Não	Mário Maia – Não
Doreto Campanari – Sim	João da Mata – Não	Marluce Pinto – Não
Edme Tavares – Não	João Lobo – Não	Maurício Corrêa – Não
Edmilson Valentim – Sim	João Paulo – Sim	Maurício Fruet – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maurício Nasser – Não
Eduardo Jorge – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maurício Pádua – Sim
Eduardo Moreira – Não	Joaquim Sucena – Sim	Mauro Borges – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Jofran Frejat – Sim	Mauro Campos – Não
Elias Mürad – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mauro Miranda – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Jorge Arbage – Não	Mauro Sampaio – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jorge Hage – Sim	Max Rosenmann – Não
Eraldo Trindade – Não	Jorge Medauar – Sim	Mendes Botelho – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jorge Uequed – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Euclides Scalco – Não	José Agripino – Não	Milton Lima – Não
Farabulini Júnior – Sim	José Carlos Grecco – Não	Milton Reis – Não
Fausto Rocha – Não	José Carlos Martinez – Não	Miro Teixeira – Sim
Felipe Mendes – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Moema São Thiago – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mussa Demes – Não
Fernando Cunha – Sim	José Costa – Não	Myrian Portella – Não
Fernando Gasparian – Sim	José Dutra – Não	Nabor Júnior – Não
Fernando Gomes – Sim	José Egreja – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Elias – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Fernando Santana – Sim	José Fogaça – Não	Nelson Jobim – Não
Firmo de Castro – Não	José Genoíno – Sim	Nelson Sabrá – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Geraldo – Não	Nelson Seixas – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Guedes – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Lins – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Francisco Dornelles – Não	José Luiz Maia – Não	Nion Albernaz – Sim
Francisco Küster – Sim	José Maranhão – Sim	Nyder Barbosa – Não
Francisco Rossi – Sim	José Maria Eymael – Sim	Octávio Elísio – Sim
Gandi Jamil – Não	José Moura – Sim	Olavo Pires – Não
Gastone Righi – Sim	José Paulo Bisol – Não	Olívio Dutra – Sim

Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Abstenção
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim

Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da Emenda 2P00556-0 e art. 188, item I, letra "c", Projeto de Constituição "A" (Comissão de Sistematização), objeto do Destaque nº 471, resultando no seguinte texto:

"Art. 188

I -

a)

b)

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento, ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste, a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer."

Sala das Sessões, 13 de abril de 1988. – **Fernando Gomes**, Destaque nº 471 – **Teotônio Vilela Filho**, Emenda nº 556-0.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão de autoria dos nobres Constituintes Fernando Gomes e Teotônio Vilela Filho, que objetiva introduzir modificações no art. 188, letra "c". O texto é igual, e diz respeito a:

"c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento, ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer."

Acrescenta:

"... ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer".

É a novidade do texto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda é fundamental para o Nordeste, e o quorum está baixíssimo. É preciso que os companheiros ou se abstenham de votar ou se retirem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Teotônio Vilela Filho para encaminhar a votação.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assumo à tribuna com a sensa-

ção do impossível. Sugerem-me de todos os lados que desista de uma vez por todas do sonho de ver aprovada a garantia constitucional de recursos para o semi-árido. Apresentam-me justificativas que consideram irresponsáveis. A indústria da seca tem tentáculos de polvo. Ela subsiste aos séculos, aos regimes, desafia governos, tem ficado à margem das Constituintes, das revoluções e – mais grave ainda – tem ficado ao largo dos clamores sociais e das reivindicações populares.

Sou um homem da Zona da Mata. Nasci e cresci pisando em chão úmido, distante da seca, longe do semi-árido. Mas, dirigindo a Presidência da CPI que investiga, no Congresso Nacional, os prejuízos causados pela seca no ano passado e, mais ainda, como brasileiro que percorreu mais de dez mil quilômetros caatinga adentro de cinco Estados, em contato diário com a miséria e com a fome, testemunha ocular da morte lenta e inevitável de milhares de nordestinos, tenho a obrigação inarredável de defender, desta tribuna, a emenda que destina 50% dos recursos vinculados ao Nordeste para o semi-árido.

Essa emenda é um imperativo de justiça, Sr. Presidente. É no semi-árido que vamos encontrar vinte e um milhões de nordestinos em estado de miséria absoluta – a metade da população do Nordeste. É no semi-árido que vamos encontrar 70% da área do Nordeste. Foi no semi-árido que em apenas cinco anos de seca, no período de 1979 e 1983, morreram três milhões e meio de nordestinos, 10% da população do Nordeste, na época. Sr. Presidente, em apenas cinco anos a fome e a subnutrição fizeram mais vítimas do que o nazismo, que matou os judeus na II Guerra Mundial. Em apenas cinco anos a seca matou lentamente quarenta vezes mais que a bomba de Hiroshima, registrado historicamente como um dos maiores genocídios da humanidade. É como se cidades como Belo Horizonte ou Salvador desaparecessem completamente diante da nossa indiferença.

Sr. Presidente, esse holocausto foi acobertado pelo silêncio da seca, da caatinga distante, pela omissão das autoridades e pelo silêncio cúmplice da própria sociedade.

Não é possível, Srs. Constituintes, que uma tragédia com essa dimensão, que apenas se intensifica no período das secas, mas é uma realidade permanente, mesmo quando as chuvas voltam ao sertão; que o contato com a miséria e com a morte nos embote a sensibilidade de cidadãos e nos tire a obrigação de pessoas.

A tragédia das chuvas no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, este ano, matou 200 brasileiros. O Brasil inteiro a assistiu pela televisão com emoção e sofrimento, solidarizou-se com as vítimas e chorou pelos irmãos cariocas. Mas, Sr. Presidente, 200 pessoas morrem por dia somente no Estado das Alagoas de fome e subnutrição.

Srs. Constituintes, há quem esteja contra essa emenda. Como disse, a indústria da seca tem tentáculos poderosos. Eles vão alegar que essa emenda pode ser utilizada com seus objetivos nas Disposições Transitórias. Não é verdade. O momento é agora, e ela só atingirá plenamente os seus objetivos no texto permanente. E há outros argumentos: ela vai tirar a pureza do texto. E convido aquele que for contraditar a passar meia hora comigo no Cemitério de Santana do Ipanema, lá nas Alagoas, que após assistir ao en-

terro de oito pessoas, a cada trinta minutos, certamente mudará de idéia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a indústria da seca não quer a aprovação desta emenda, porque sabe que ela pretende mudar as estruturas do sertão e enterrá-la definitivamente. Esta emenda tem como principal objetivo libertar vinte milhões de nordestinos do poder de vida e de morte que detêm as oligarquias sertanejas que com uma mão seguram a água, com a outra o dinheiro, sustentando com as duas a miséria, como fiadoras da opressão econômica e da servidão política. (Palmas.)

Srs. Constituintes, já não lhes peço em nome dos nordestinos de hoje, a maioria deles está condenada, com o cérebro irremediavelmente mutilado pela fome e pela desnutrição, com o crescimento atrofiado pelo nanismo nutricional, mas pelas crianças que morrem como moscas, pelo Brasil, pelas grandes cidades do Sul, que sofrem com a inchação perigosa de suas periferias o reflexo imediato da tragédia do êxodo dos nordestinos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Teotônio Vilela Filho, o tempo de V. Ex.^a já se esgotou.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Vou concluir, Sr. Presidente.

Srs. Constituintes, peço que não dêem **quorum** para a votação dessa emenda. (Palmas.) Está óbvio que iremos perder na votação.

Quería encerrar, dizendo que essa emenda é uma das raras oportunidades de o Estado se redimir de cinco séculos de omissão, de erros e de desastres em sua política para com o Nordeste. Ela é um gesto para os que vão nascer e, por isso mesmo, para o futuro e para a história deste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Brasil é o país dos paradoxos.

Já não é suficiente para o eminente Constituinte Teotônio Vilela Filho o peso que lhe deve pairar sobre os ombros, por carregar um nome como o que carrega. Disse S. Ex.^a, da tribuna – e aqui vai um paradoxo – que vai abordar problema de uma região semi-árida, o problema do comércio e da indústria da seca. E S. Ex.^a produziu a chuva do talento, e com ela esparramou sobre o plenário a coragem do sobrenome.

Sr. Presidente, o eminente Constituinte Teotônio Vilela Filho não quis aproveitar e mais uma vez merece encômios; não quis trazer ao conhecimento desta Assembléia o que os membros da CPI do Congresso Nacional, que investiga os prejuízos da seca em 1987, no Nordeste, declaram em solidariedade. Há um trecho, Sr. Presidente, da maior seriedade, assinado por todos os companheiros, por vários Parlamentares do Nordeste. Trata-se de uma espécie de convocação, e eu a faço sem nenhuma idéia do sentimento que tomou conta do eminente Constituinte Teotônio Vilela Filho quando disse: vamos votar – são seus companheiros e ele não quis utilizar o argumento – contra a indústria da seca e do êxodo rural, vamos votar contra a marginalização das

grandes cidades, que incham as suas periferias com o êxodo do Nordeste; vamos votar contra o genocídio. Mas tudo isso poderia, passar pela esteira da emoção. O que passa pela esteira da emoção é que esta fusão é perfeita quando declara "na forma que a lei estabelecer". Portanto, não vai engessar, não vai colocar o espartilho constitucional; vai deixar para a lei. E, ao deixar para a lei, nobre Constituinte Teotônio Vilela Filho, cabe a esta Casa ter a responsabilidade de aprovar a fusão.

A Relatoria é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de o parecer do ilustre Relator ser favorável e de nosso partido votar "sim", achamos que o **quorum** está muito baixo para decidir questão da mais alta importância para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste e, sobretudo, para a região semi-árida do Nordeste.

Assim sendo, conclamamos a bancada da Frente Liberal a não dar **quorum** a essa votação, para que seja decidida amanhã, com maior **quorum**, porque essa emenda é importante para o destino do Nordeste.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela Liderança do PDS, usando os mesmos argumentos do Constituinte Inocêncio Oliveira, convocamos nossa bancada a não dar **quorum** para esta votação, para vermos a emenda aprovada amanhã.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, pela sua Liderança, sugere votar "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Não vejo como eu possa deixar de me associar a essa homenagem. Afinal, se eu tivesse de indicar à bancada alguma coisa, abriria a questão, pelo fato de se tratar de um problema fundamental. Ele deve ser resolvido pela respectiva região. Todavia, não posso deixar de prestar esta homenagem. Não votarei, para que se possa votar amanhã, com maior número.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O Partido Socialista Brasileiro também não votará, para que possamos aprovar essa emenda amanhã.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores também se retira do plenário, para que amanhã, com **quorum** completo ou maior, possamos aprovar essa emenda com o voto.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PTB votará "sim", mas recomenda aos integrantes de sua bancada que agora deixem de votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa faz um apelo – é verdade – àqueles que aqui estão desde o início da sessão para que fiquem até o final a fim de que não trunquemos o processo de votação. Poderíamos votar mais duas ou três emendas, para as quais não há problema de **quorum**. De maneira que quero pedir àqueles que desde o começo estão dando **quorum** que fiquem até o final. Do contrário, teremos duas dificuldades: não ter o **quorum** em si, ou, com ausência, não termos realmente o **quorum**, e, com isso, prejudicarmos o andamento da votação da matéria. Vamos à votação. Não suspendo a sessão. Vou fazer a verificação. Não posso assumir a responsabilidade, tendo havido **quorum**, de suspender a sessão.

A proposição tem parecer favorável do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 460.)

SIM – 91
NÃO – 9
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 112

Não houve **quorum**. Fica adiada a votação.

VOTARAM OS SENHORES CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aloysio Chaves – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim
 Arnaldo Martins – Sim
 Átila Lira – Sim
 Augusto Carvalho – Sim
 Benedita da Silva – Sim
 Bernardo Cabral – Sim
 Beth Azize – Sim
 Bonifácio de Andrada – Sim
 Caio Pompeu – Abstenção
 Cardoso Alves – Sim
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Chiarelli – Não
 Carlos Sant'Anna – Sim
 César Maia – Sim
 Cláudio Ávila – Sim
 Darcy Deitos – Sim
 Delfim Netto – Sim
 Délio Braz – Não
 Denisar Arneiro – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Djenal Gonçalves – Sim
 Domingos Juvenil – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Sim
 Eliel Rodrigues – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Felipe Mendes – Não
 Fernando Gasparian – Sim
 Firmo de Castro – Abstenção
 Francisco Rossi – Sim
 Gandi Jamil – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Geovah Amarante – Sim
 Gerson Camata – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 João Calmon – Sim
 João Lobo – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequet – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Costa – Sim
 José Elias – Sim
 José Geraldo – Abstenção
 José Lins – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Richa – Sim
 José Tinoco – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim

Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Milton Reis – Sim
 Mussa Demes – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Pedro Ceolin – Abstenção
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Campos – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Abstenção
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Não
 Telmo Kirst – Abstenção
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Albano Franco – PMDB;
 Albérico Cordeiro – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Asdrubal Bentes – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; José Agripino – PFL; José Egreja – PTB; José Paulo Bisol – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Myrian Portella – PDS; Nelson Wedekin – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Roberto Campos – PDS; Ronaro Corrêa – PFL; Severo Gomes – PMDB; Vicente Bogo – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alvaro Valle – PL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Chagas Duarte – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Freire – PMDB; José Teixeira – PFL; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Aguiar – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Wilson Campos – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 20, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 28 minutos)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO XLIII – Nº 229

QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 252ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 20 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Moysés Pimentel, participando que, por motivos de saúde, não lhe tem sido possível comparecer às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

IRMA PASSONI – Processo de privatização dos 40% de participação do BNDES na Aracruz Celulose.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Alternativa para o corte nos salários do funcionalismo para a criação de nova política salarial.

OLÍVIO DUTRA – Falhas da política econômica do Governo. Eleições diretas para Presidente da República em 1988. Quatro anos de mandato para o atual Presidente da República.

OSVALDO BENDER – Justificativa da ausência do Constituinte Victor Faccioni. Voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Mário Andreazza.

FARABULINI JÚNIOR – Matérias inseridas na revista **Catolicismo** e no jornal **O Estado de S. Paulo** a propósito de assentamento, pelo Governo do Estado de São Paulo, na Gleba XV de Novembro, Ponta de Paranapanema.

ADYLSON MOTTA – Necessidade de acordos que evitem a anulação de conquistas inseridas no texto constitucional.

NILSON GIBSON – Aniversário do Constituinte Mário Covas.

VITOR BUAIZ – Solidariedade do Partido dos Trabalhadores à administração do Prefeito Magno Pires, de Vila Velha, Espírito Santo.

JOSE GENOINO – Importância da discussão do Título da Ordem Econômica pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Relação capital-trabalho no tema reforma agrária.

MÁRIO MAIA – Exposição de motivos dirigida pela Associação dos Professores do Acre ao Ministro da Educação; Hugo Napoleão.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Resposta a requerimento de informações dirigido pelo orador ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com esclarecimentos da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS e da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev, no que concerne ao total dos débitos de clubes esportivos de futebol.

CÉSAR MAIA – Pesquisa nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e tabela oficial do BNDES relativas à distribuição de renda no País.

DORETO CAMPANARI – Não-filiação dos Ministros da Fazenda, das Minas e Energia e das Comunicações ao PMDB. Necessidade de rejeição da emenda que prorroga os mandatos de Prefeitos e Vereadores. Convite do Presidente José Sarney ao Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, para candidato no pleito indireto que escolherá o Vice-Presidente da República.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário para início do processo de votação.

IVALDO GONÇALVES – Sugestão do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano no sen-

tido da publicação, pela Câmara dos Deputados, do perfil parlamentar do ex-Deputado Ernani Satyro.

AMAURY MÜLLER – Pesquisa Nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa à distribuição de renda no País. Importância da temática prestes a ser discutida pela Assembléia Nacional Constituinte, concernente ao Título da Ordem Econômica. Solicitação de resposta a requerimento encaminhado à Mesa no sentido da utilização do Salão Negro do Congresso Nacional para assembléia de Professores de Brasília.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**. Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

PAULO MARQUES – Protesto contra intenção de prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores. Pedido de informação quanto à tramitação de projeto de resolução referente à punição de Constituintes faltosos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Marques.

VLADIMIR PALMEIRA – Requerimento de informações a propósito de visita de pretensos assessores do Presidente da República ao Prof. João Pacheco, do Centro Maguta, em Benjamin Constant.

ALDO ARANTES – Denúncia de assassinato do lavrador Juscelino Rodrigues dos Santos, em Xinguara, sul do Estado do Pará.

PRESIDENTE – Reiteração de anúncio de verificação de **quorum** e pedido de comparecimento dos Constituintes ao plenário.

ABIGAIL FEITOSA – Encaminhamento ao Tribunal Superior Eleitoral de pedido de registro definitivo do Partido Socialista Brasileiro.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Abigail Feitosa.

ELIAS MURAD – Encaminhamento à Mesa do documento de autoria do orador com sugestões de medidas que visam a minimizar problemas causados pelas tensões e pelos prolongados horários de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

LEZIO SATHLER – Instalação da Carboderivados S.A. no Centro Industrial de Vitória – CMT, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo.

FRANCISCO AMARAL – Ofício do Presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo, Engenheiro José Roberto Bernasconi, reivindicando o levantamento da intervenção na Cosipa.

PAULO PAIM – Campanha do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em defesa dos direitos da mulher já inseridos no texto constitucional.

LUIZ GUSHIKEN – Denúncia de punição, pela Caixa Econômica Federal, do tesoureiro do Sindicato dos Bancários de Sergipe, Gilson Costa Lima, em virtude de artigo publicado no Boletim da Associação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal a propósito da utilização da entidade para fins eleitorais.

JUTAHY MAGALHÃES – Repulsa da maioria do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte à prorrogação das eleições municipais.

MAURÍCIO FRUET – Apelo no sentido da revogação da Portaria nº 76, que determina a demissão de servidores grevistas do Banco Central do Brasil.

JORGE UEQUED – Transcrição nos Anais de telex remetido pelo orador ao Presidente da República em protesto contra o congelamento da URP – Unidade de Referencia de Preços – de aposentados e pensionistas.

SIQUEIRA CAMPOS – Indicação do Constituinte José Maria Eymael para substituir o orador como integrante da Comissão de Redação da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos. Reiteração de anúncio de verificação de **quorum**. Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)
INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Manifestação de pesar do Partido da Frente Liberal pelo falecimento do ex-Ministro Mário Andreazza.

PRESIDENTE – Prosseguimento do processo de votação.

JOSÉ GENOINO (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Encerramento da verificação de **quorum**. Existência de número para votação.

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Repetição da votação de ontem, de fusão da Emenda nº 556-0 e do art. 188, item I, letra c, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, objeto do Destaque nº 471, dos Constituintes Fernan-

do Gomes e Teotonio Vilela Filho a propósito da aplicação de verba nos programas de financiamento nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

ARNALDO MARTINS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria a ser votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Martins.

PRESIDENTE – Instruções para processamento da votação.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Parecer do Relator favorável à matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

AMAURY MÜLLER – Declaração de voto da bancada do PDT.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Consulta sobre possibilidade de exposição a propósito da emenda em votação pelo autor, Constituinte Teotonio Vileta Filho.

PRESIDENTE – Negativa do uso da palavra pelo Constituinte Teotonio Vileta Filho.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PERCIVAL MUNIZ (Pela ordem) – Solicitação no sentido de que o Relator declare seu parecer.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CAIO POMPEU (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação do texto resultante da fusão. Requerimento de Destaque nº 1.378, do Constituinte Oswaldo Almeida, para a Emenda nº 1.125-0, que acrescenta a expressão "norte-fluminense" ao art. 188, inciso I, alínea c, do Projeto.

MOEMA SÃO THIAGO (Pela ordem) – Consignação de voto SIM na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Moema São Thiago.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Reiteração de pedido de providências a propósito da questão, ontem, objeto de pronunciamento do Constituinte Brandão Monteiro, relativa à Radiobrás, e da demissão do jornalista Douglas de Felice.

OSVALDO ALMEIDA, OSMUNDO REBOUÇAS, NELSON SABRÁ, FERNANDO BEZERRA COELHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer por escrito do Relator contrário à aprovação do destaque.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB) ADOLFO OLIVEIRA (PL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT) (Pela ordem)

– Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda votada. Encaminhamento à Mesa de declaração de voto do Constituinte Antônio Câmara.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Registro de voto SIM.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Miro Teixeira.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 2.262, do Constituinte Firmo de Castro, para votação em separado da Emenda nº 2.042-9, ao art. 188 do projeto. Votação simbólica e aprovação, pelo Plenário, do destaque.

GASTONE RIGHI – Pedido de verificação de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Inexistência de apoio de 35 constituintes para a verificação de votação solicitada.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Notícias do estado de saúde do Constituinte Paulo Macarini.

JOÃO AGRIPINO, GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

CÉSAR MAIA (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Pedido de informação a propósito do parecer do Relator no que concerne à matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Firmo de Castro. Esclarecimento ao Plenário a propósito de voto SIM para que o texto seja mantido e voto NÃO para alterá-lo.

ROBERTO FREIRE (PCB), ELIAS MURAD (PTB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Ratificação de que o voto SIM mantém o texto, e o voto NÃO o altera.

GASTONE RIGHI – Declaração de voto da bancada do PTB.

(Procede-se à votação.)

AUGUSTO CARVALHO (Pela ordem) – Justificativa de ausência do orador nas votações anteriores.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Jessé Freire.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Justificativa de ausência do orador do plenário por quinze dias.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da expressão votada. Prejudicialidade do Destaque nº 1.091, para a Emenda nº 1.404, do Constituinte Jayme Santana, ao inciso II do art. 188, em virtude da ausência

do autor. Requerimento de Destaque nº 208, do Constituinte Asdrubal Bentes, para a Emenda nº 560-8, ao inciso II do art. 188.

ASDRUBAL BENTES, JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

CÉSAR MAIA (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Roberto Freire.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda votada.

FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Gomes.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão do Destaque nº 881, do Constituinte Arolde de Oliveira, e da Emenda nº 1.391-2, do Constituinte Osmar Leitão, ao parágrafo único do art. 189.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à fusão.

CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação de que os Constituintes permaneçam no plenário até o término da votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação do texto da fusão. Prejudicialidade do Destaque nº 1.062, para a Emenda nº 1.561, do Constituinte Ivo Cersósimo, em virtude da ausência do autor. Retirada do Destaque nº 829, para a Emenda nº 802, do Constituinte Fausto Fernandes. Anúncio do término do Capítulo I e início da votação do Capítulo II. Votação das Emendas não-destacadas nºs 188, 378, 612, 997, 1.101, 1.469, 1.492, 1.540, 1.541, 1.756, 1.922, 1.927 e 1.930, com parecer contrário do Relator.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Ratificação da declaração de voto da bancada do PFL.

GASTONE RIGHI – Declaração de voto da bancada do PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição das emendas votadas. Recebimento pela Mesa de declaração de voto do Constituinte Nelson Friedrich.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Início da votação do Título VI do Capítulo II. Emenda Coletiva nº 2.042 ressalvados os destaques.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Registro de voto NÃO na votação anterior.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

PRESIDENTE – Solicitação de que os constituintes não se ausentem do plenário até o final da votação.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação do Capítulo II, com a ressalva dos destaques.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Desconhecimento do Plenário das matérias votadas e sugestão de reunião das Lideranças para estudo dos avulsos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

PRESIDENTE – Prejudicialidade do destaque do Constituinte Mário Lacerda, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 686, do Constituinte Maluly Neto, para a Emenda nº 1.337-6, que acrescenta parágrafo único ao art. 192 do projeto, concernente à autorização do Congresso Nacional para efetivação do endividamento externo.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

MALULY NETO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Competência objeto da emenda já cometida ao Senado Federal.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Apelo ao Constituinte Maluly Neto no sentido da retirada de sua emenda.

MALULY NETO – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maluly Neto.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Wilson Campos, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 154, do Constituinte Mendes Ribeiro, para a Emenda nº 627, de autoria do requerente, que acrescenta dispositivos relativos às finanças públicas à Seção I, Capítulo II, do Título VI.

MENDES RIBEIRO, NELSON SABRÁ – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

CÉSAR MAIA (PDT), AMARAL NETTO (PDS), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Wilson Campos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da Emenda nº 627.

JOÃO DA MATA (Pela ordem) – Registro de voto NÃO.

MILTON BARBOSA (Pela ordem) – Registro de voto NÃO.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Rachid Saldanha Derzi, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão dos Destaques nº 172 (Emenda nº 143-2), do Constituinte César Maia, e nº 1.685 (Emenda nº 1.967), do Constituinte Meira Filho, concernente ao § 2º do art. 194.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte José Serra a propósito do uso da palavra para encaminhamento da votação contrariamente à fusão.

JOSÉ SERRA – Recusa do uso da palavra em virtude de posicionamento favorável à matéria.

PRESIDENTE – Solicitação de que o Relator se manifeste.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à fusão.

PRESIDENTE – Renovação de apelo no sentido da permanência dos Constituintes no plenário.

ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Diferença entre a emenda em votação e a emenda original.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação da emenda votada.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Registro de voto SIM não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.137, do Constituinte Sérgio Werneck, para o § 3º do art. 194 do projeto, concernente à composição da lei orçamentária anual.

JOSÉ JORGE – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à proposição.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, (PFL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação do destaque votado.

PRESIDENTE – Solicitação aos fotógrafos presentes no sentido de que se mantenham nos lugares permitidos.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão das Emendas nºs 1.907 e 1.411 (Destques nºs 934 e 931), do Constituinte José Jorge e 1.907, do Constituinte José Serra, que acrescenta parágrafos ao art. 195 do projeto, a propósito da competência de Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados.

JOSÉ JORGE, FERNANDO GASPARIAN – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Inexistência de emenda mencionada pelo Constituinte Fernando Gasparian que transforme a Comissão Mista objeto da fusão em votação em duas Comissões, da Câmara e do Senado.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da fusão.

CÉSAR MAIA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), GASTONE RIGHI (PTB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), HAROLDO LIMA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação do texto da fusão.

PRESIDENTE – Solicitação da presença na Mesa do Constituinte Fernando Gasparian.

FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Florestan Fernandes.

JOSÉ RICHIA (Pela ordem) – Registro de voto "Sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Richia.

FERNANDO GASPARIAN (Pela ordem) – Retirada de destaque de sua autoria e apresentação, no segundo turno, de emenda supressiva da Comissão Mista.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Gasparian.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.691, do Constituinte Nion Albernaz, para a Emenda nº 1.902-1, de autoria do Constituinte Lélio Souza, que acrescenta § 8º ao art. 194 do Projeto.

PRESIDENTE – Informação ao Plenário de que restam 15 destaques a serem votados.

NION ALBERNAZ – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer por escrito do Relator favorável à emenda.

NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), ELIAS MURAD (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se a votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação da emenda votada. Recebimento pela Mesa de declaração de voto do

Constituinte Paulo Paim. Requerimento de fusão das Emendas nºs 1.967-6 e 893-3, respectivamente, dos Constituintes Edison Lobão e Vilson Souza, ao § 6º do art. 195 do Substitutivo, a propósito do projeto de lei orçamentária anual.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Apelo no sentido de manutenção do **quorum** pelos Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

VILSON SOUZA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), CÉSAR MARIA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Inexistência de **quorum** e adiamento da votação para manhã. Recebimento pela Mesa de declaração de voto do Constituinte Jorge Hage.

V – Encerramento

Discurso do Constituinte Afonso Arinos na sessão de 22-3-88, que se republica por haver saído com incorreções.

Discurso do Constituinte Osvaldo Coelho na sessão de 22-3-88, que se republica por haver saído com incorreções.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE

PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 252ª Sessão, em 20 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Ama-

ral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra

de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos, Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálmton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio

Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMD; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmieri da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Canteiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wandedeley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovani Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mella Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimental – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodorio Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A lista de presença registra o comparecimento de 369 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º. Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º.

Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE**COMUNICAÇÃO**

Do Sr. Mouysés Pimentel, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a, para os devidos fins, que por motivo de saúde estive ausente dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte por 20 dias, a partir de 31 de março do corrente ano, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1988. – **Moysés Pimentel.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de **quorum** em plenário, o que impede se proceda à votação da matéria constante da Ordem do Dia. Nestas condições, com fundamento no § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência concederá a palavra a quem dela queira uso fazer.

A SRA. IRMA PASSONI:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP.

Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Deixo registradas aqui quatro questões fundamentais, referentes ao processo de privatização dos 40% que cabem ao BNDES em relação à Aracruz Celulose.

Primeiramente, há um acordo entre os acionistas majoritários de que não iriam alterar a sua participação no prazo de 20 anos. O que significa isto? Que após 20 anos e um dia a Aracruz será, realmente, objeto de venda, de entrega de capital às multinacionais, como já hoje acontece com a Nova América, que já foi repassada a capital multinacional. Portanto, a forma de privatizar a Aracruz é a forma de como desnacionalizar o capital nacional.

Segunda questão: o financiamento é a juros subsidiados. Quem de nós tem juros subsidiados

para qualquer atividade? É privilégio do BNDES de apenas encaminhar um tipo de financiamento, privilegiando-se apenas essas oito empresas, que vão participar do leilão. É algo que nós brasileiros temos de deixar claro, aqui, antes que precisemos constituir uma CPI para investigar o processo.

Terceira questão: a venda das ações ordinárias, decidida em atendimento aos clamores desta Casa, que questionava a sua forma de venda. São ações que não nos dão o poder de voto numa empresa. Portanto, não há nenhuma garantia de continuidade de controle da Aracruz.

A quarta questão que levanto é muito séria. O BNDES, basicamente, é financiado por fundos do PIS/PASEP. Em hipótese alguma, pelo plano estratégico de 1988 a 1990, o sistema BNDES prevê diretamente qualquer consulta, qualquer benefício direto aos trabalhadores. Eles alegam que incentivos ao desenvolvimento econômico vão atingir indiretamente os trabalhadores, o que considero questionável. É preciso que os trabalhadores brasileiros se levantem e digam se realmente considerar que a forma de aplicar o seu dinheiro, dinheiro que lhes pertence, do PIS/PASEP, é a forma de financiamento do desenvolvimento econômico nacional e internacional, que sabemos, efetivamente, na prática não significa o desenvolvimento social da classe trabalhadora.

Os trabalhadores precisam pronunciar-se sobre esta questão. E mais, solicito que o Presidente da República José Sarney dê uma resposta à solicitação com 288 assinaturas de Parlamentares que foi entregue a Sua Excelência na quinta-feira, cobrada, diretamente ao Ministro Costa Couto na sexta-feira, para que o Presidente da República se pronuncie em relação ao pedido de suspensão do leilão da Aracruz Celulose no dia 3 de maio.

Deixo este registro, com a preocupação essencial: privatizar setores? Sim! Métodos desta maneira? Não! Principalmente com o dinheiro do PIS/ PASEP, os trabalhadores têm que se pronunciar. (Muito bem!)

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte

discurso.): – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Constituintes, nosso objetivo, neste momento, é dar uma contribuição valiosa ao Governo, em forma de sugestão, por enquanto, para não ficarmos apenas na crítica pela crítica.

Propomos, ao invés de corte nos salários do funcionalismo ou da criação de nova política salarial, uma mudança radical nos canais utilizados atualmente para pagar os servidores. Então, vejamos.

O Governo possui hoje uma folha de pagamento de pessoal de bilhões de cruzados e reafirma a impossibilidade de pagar. Alega que não tem dinheiro.

Para citar um exemplo do grande favorecimento do Governo aos banqueiros, lembramos que o montante devido pela União para pagar salários – cerca de 110 bilhões de cruzados, só no mês passado – é o resultado da renda líquida de cada servidor, mais o imposto que fica retido na fonte, além dos encargos sociais e dos recursos do Fundo de Garantia.

Todo mês o Governo libera integralmente para os órgãos da administração o montante de recursos destinados ao pagamento de salários. Esses órgãos, por sua vez, repassam aos servidores apenas a renda líquida, devolvendo o restante refe-

rente ao Imposto de Renda, Encargos Sociais e FGTS aos cofres públicos, através da rede bancária privada.

Só no mês de março, os banqueiros manipularam cerca de 33 bilhões de cruzados. Acontece que antes de devolver essa verdadeira fortuna aos cofres públicos, por cerca de 45 dias, eles movimentaram todo esse dinheiro no mercado financeiro, que remunera atualmente o capital em torno de vinte por cento ao mês.

Sr. Presidente o que é mais grave? Depois desse tempo o dinheiro é devolvido aos cofres da União sem nenhum acréscimo, seja de juros ou correção monetária.

Não é preciso ser muito bom em matemática, Sr. Presidente, para verificar que durante esse tempo os banqueiros arrecadaram, às custas do Governo, cerca de 10 bilhões de cruzados. Isso é dinheiro do povo, dinheiro que nem precisaria sequer ter saído dos cofres da União.

Esses números podem ser facilmente comprovados, quando temos em mãos documentos que demonstram, a título de exemplo, que no mês passado a folha de pagamento do Ministério da Administração, um dos menores ministérios, terá seu valor bruto fixado em Cz\$ 134.534.905,87, para sermos mais precisos. Desse valor, o Ministério pagou a seus funcionários exatamente Cz\$ 102.875.240,95, sendo que devolveu aos cofres públicos, a título de Imposto de Renda retido na fonte Cz\$ 9.414.605,00. Só de Encargos Sociais foram devolvidos Cz\$ 16.512.499,11. Isso sem contar com os recursos do FGTS, equivalente a Cz\$ 5.732.560,81, que os banqueiros puderam movimentar.

Queremos dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que os bancos puderam manipular 30,77% (trinta vírgula setenta e sete por cento) só da folha de pagamento do Ministério da Administração, uma das menores. Essa porcentagem equivale a Cz\$ 31.659.664,92.

Como vemos, a atual equipe econômica, como as demais que já passaram pelo Governo, tem se mostrado pouco criativa quando prescreve receitas para combater o déficit público. As sugestões apresentadas não são novas e nem receberam; a princípio; apoio integral ao Presidente José Sarney, pelo menos no que diz respeito aos salários do funcionalismo.

O certo é que quando se busca reduzir as despesas do Governo, pensa-se logo em mudar a política salarial, cortando reajustes, diminuindo os índices de aumento ou mudando prazos para a correção dos salários. Isso quando não se deseja demitir ou aposentar compulsoriamente servidores, extinguir estatais ou coisa que o valha.

Não concordamos com nenhum desses remédios, apesar de reconhecermos a existência de empresas estatais deficitárias, bem como as que se transformaram em meros cabides de emprego.

Precisamos saber o motivo pelo qual o Ministro da Fazenda não determina o fim da intermediação bancária privada na sistemática de pagamento de pessoal. Precisamos saber por que as autoridades econômicas não exigem que os órgãos do Governo apenas funcionem como repassadores da renda líquida dos salários do funcionalismo, apenas informando os valores dos impostos retidos na fonte, entre outros?.

Com isso, o Governo não ficará a descoberto por tantos dias, enriquecendo ainda mais os ban-

queiros, que tanto já sugaram do povo, na cobrança de todo tipo de serviços e de juros extorsivos.

É chegado o momento dos banqueiros darem sua parcela de contribuição para o desenvolvimento nacional. Esse mecanismo de pagamento do funcionalismo, bem como o de recolhimento dos impostos pela rede privada, só serviu, até hoje, para favorecer aqueles que já não necessitam mais de favores.

Não tem lógica, o Governo, de posse de toda uma estrutura de informática, continuar desembolsando uma quantia alta, na forma de imposto retido na fonte, encargos sociais, para só depois de 45 dias ter de volta esses recursos, totalmente corroídos pela inflação.

Não podemos entender a adoção de uma política que prejudique ainda mais os servidores públicos, ao passo que os banqueiros continuam desfrutando de vultosas quantias, para aplicar no sistema financeiro. Como explicar para nossos eleitores a manutenção de mecanismos arcaicos de pagamento de salários, bem como de recolhimento dos impostos e encargos devidos, ao Governo pela empresa privada?

O povo precisa saber quanto representará esse prejuízo para a Nação. O desembolso desnecessário de recursos, em favorecimento da rede bancária privada não pode continuar. É isso que o Sr. Mailson da Nóbrega tem que determinar seja apurado e modificado.

Quando o Presidente Sarney determinou a modernização da economia brasileira, acreditávamos que era em coisa desse tipo em que estava pensando. Não podemos deixar o caixa do Governo em aberto, desnecessariamente, para mandar aos órgãos públicos recursos que terão que ser devolvidos pela rede bancária.

Esses recursos não deveriam sequer sair dos cofres da União, como já dissemos. Se o dinheiro tem que sair dos cofres públicos para depois voltar desvalorizado, ele não deve ser desembolsado. Essa é a nossa tese.

Chegou o momento das instituições bancárias privadas, que vivem as custas das benesses do Governo, fecharem suas portas, passando a operar no mercado apenas as instituições administradas com seriedade, competência e que puderem caminhar sozinhas.

O Governo não pode mais continuar tapando rombos financeiros dessas instituições, nem tampouco emprestar-lhes dinheiro para que possam movimentar por 45 dias, sem oferecer a menor compensação.

Queremos lançar um desafio desta tribuna: que as autoridades da área econômica nos provejam que ficará mais em conta mantermos o atual mecanismo de arrecadação de impostos e de pagamento de servidores, do que adotarmos novos processos, através da informática, sem que haja a necessidade de o Governo ficar a descoberto, enquanto os bancos investem dinheiro público no mercado financeiro. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que estranho, confuso e incompetente governo a Nação brasileira vem sofrendo! Há poucos dias, o Executivo baixou um decreto congelando a URP para o funcionamento público, sob a alegação de que era preciso enxugar a folha de paga-

mento do **ilegível** a fim de diminuir o déficit público. Esse decreto-lei, instrumento da ditadura, que a Nova República tanto repudiou, através de parlamentares que a apoiaram durante a campanha eleitoral, ainda não foi apreciado por este Congresso, e já está surtindo os seus maléficos efeitos sobre um conjunto considerável de assalariados do setor público. O estranho, Sr. Presidente, é que o próprio Governo acaba de publicar um estudo, feito por técnicos do Ministério do Trabalho, que assevera que o nível de emprego e de salário do setor público está longe de ser a causa real do déficit público. Comparativa e relativamente proporcional com o nível salarial e a oferta de emprego no setor público e o setor privado, o setor público vem perdendo terreno enormemente. Há trabalhadores especializados do setor público que têm de deixá-lo e pegar um salário e condições de trabalho melhores no setor privado, com prejuízo para os serviços prestados à população.

Que estranho e incompetente Governo é este que também alega que essas medidas vão diminuir a inflação, e ela está aumentando, conforme dados levantados pelo próprio Governo! Entidades insuspeitas revelam que a inflação já está em 18 e tantos por cento, e poderá ir de 20 a 21% ao mês. Autoridades fazendárias apontam uma inflação de 600 e tantos por cento ao ano, sem tendência à diminuição.

Que estranho e incompetente Governo este que toma medidas sob a alegação de que temos que cumprir nossos compromissos com os credores internacionais e gasta milhões de dólares somente para pagar os juros, sem diminuir em nada o corpo da dívida, que agora ele, mesmo diz que aumenta para 121 bilhões de dólares! Diminui o aporte de dinheiro vindo de fora para dentro do País; aumenta, cada vez mais, o volume de nossa dívida externa, e com ela também a nossa subordinação. As medidas do Governo, ha verdade, são arrogantes com relação ao povo trabalhador, aos assalariados do setor público, do setor privado, mas representam total subordinação às regras impostas pelo Fundo Monetário Internacional, aos reclamos e desejos dos bancos credores.

Este é um Governo que, na verdade, não tem por que estar aí, mas, que se sustenta na base da negociata, da corrupção, do fisiologismo de muitos, do favorecimento de alguns poucos que lhes dão apoio, favorecimento este que custa muito dinheiro aos cofres públicos, muito sangue, suor e lágrimas para a maioria do povo.

Só há uma maneira, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, de mudar esta situação. Não podemos ter a ilusão de que este Governo vá mudar a sua política para beneficiar a maioria do povo. Na origem deste Governo está a exploração dessa maioria.

Temos é que mudar o Governo para isso só há uma forma democrática: através do voto, neste momento, eleições diretas para Presidente da República em 1988. Essa campanha se reinicia em Porto Alegre no dia 22, nesta sexta-feira. Para lá irão, sem dúvida, as maiores expressões do pensamento democrático do nosso País, representantes desta Casa, do movimento popular e sindical. No dia 22, em Porto Alegre, a povo retoma a sua legítima pressão sobre esta Assembléia, para que ela, nas Disposições Transitórias, vote qua-

tro anos, nem um dia a mais, para o atual Presidente da República, o Sr. José Ribamar Ferreira de Araújo Costa Sarney. (Muito bem!)

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, como rio-grandense, não poderia silenciar-me na data de hoje, deixando de registrar o falecimento de um dos mais ilustres homens públicos, Coronel Mário Andreazza, por três vezes Ministro da República.

Antes de ressaltar os seus feitos, queria ainda justificar a ausência do nobre Constituinte Victor Faccioni. S. Ex.^a foi ao enterro no dia de hoje, representando-nos e, tenho certeza, a muitos de nossa bancada por isso, S. Ex.^a não se pode fazer presente na sessão da manhã nem na da tarde.

Mário Andreazza foi Ministro de todos os que já passaram por esta República, que mais fez pelo Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul não tinha estradas asfaltadas praticamente há vinte anos e, no término de sua gestão, o nosso Estado estava cortado, de norte a sul, de leste a oeste, por belíssimas rodovias asfaltadas.

Foi o Ministro que levou ao Rio Grande o maior volume, já registrado na história, de construção de casas populares, saneamento básico para todos os municípios, água e, na maioria deles, esgoto. O ex-Ministro não apenas construiu no Rio Grande do Sul. Sabemos que construiu, também no Brasil, grandiosas obras, na época chamadas de faraônicas, como, por exemplo: a Ponte Rio/Niterói, que hoje já se torna pequena.

Perde o País um dos seus mais ilustres homens públicos que, na sua função, na sua missão, sempre soube honrar dignamente o cargo que ocupava.

Neste momento, registro e trago a minha solidariedade e o meu pesar a este ilustre homem público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fala-se, comenta-se, discute-se a propósito da reforma agrária. É bandeira política que empolga e serve para galgar o poder. Esta bandeira se encontra desfraldada faz muito tempo e tremula aos quatro ventos, como se sabe, neste País. Há, porém, uma realidade brasileira que cumpre examinar e – parece – pretendem desconhecer-la. No Brasil, mesmo em São Paulo, de onde venho, há áreas livres e pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios, áreas agricultáveis, de cujo cadastramento não se tem notícia. Sequer de estudos para a implantação da reforma. Há, também, áreas livres e praticamente ao abandono, cujo cadastramento ninguém conhece. As autoridades não têm esse detalhe e, parece, não se interessam em promover a pesquisa.

Fala-se em reforma, mas não se estabelece o modelo. A irreflexão, no entanto, tomou conta de quantos pretendem implantá-la sem critérios pré-ordenados e a fixação de modelos que atendam à população que deseja trabalhar a terra, ocupando-a legalmente e, assim, atender à Nação, que precisa de produção agropastoril para sua sobrevivência.

Presto aqui um depoimento sobre fato ocorrido nos idos de 1984, em São Paulo, quando o Gover-

no do Estado, nessa época, promoveu o assentamento no Pontal de Paranapanema, denominado Gleba XV de Novembro, situada no extremo-oeste do Estado. O depoimento que faço agora está baseado no que se contém na revista **Catolicismo**, em sua edição do mês de março deste ano. Assim está escrito:

"O clamor, tanto de pequenos e médios proprietários injustiçados, quanto de humildes trabalhadores rurais reduzidos à miséria."

Ao decreto desapropriatório seguiu-se, realmente, a desapropriação de 19 empresas rurais, responsáveis pela transformação da região numa das mais prósperas de São Paulo. Seguiu-se um esquema de invasões com o apoio de várias correntes político-religiosas, conforme se constata em nota publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 28 de junho de 1987.

A verdade é que o modelo até aqui adotado para a implantação da reforma não é eficaz, não atende a nada nem a ninguém, De nada adianta desapropriar, pagando em moeda ou em títulos, de nada adianta imitar na posse os sem-terra, sem lhes dar o mínimo de pré-requisitos para a formulação de projeto produtivo. Como está agora é o caos. Ninguém sabe como fazer. O que se faz é desenvolver e estimular o movimento de agitação descabida, ao invés de atender a um planejamento que conduza à colonização, prestigiando-se a propriedade cooperativa. O exemplo do Pontal de Paranapanema está aí para demonstrar o fracasso do empreendimento de Gleba XV de Novembro.

O agrônomo e Vereador Bruno Luiz Lombardi denuncia que os beneficiados em glebas não conseguiram pagar, sequer, as sementes adquiridas à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, no último ano agrícola.

O Secretário, na época, Nelson Nicolau viu-se obrigado a perdoar as dívidas quanto aos assentados. O fracasso aí foi total. O assentado é vítima ao talento da politicalha. Os sem-terra são induzidos a erros e não conseguem o mínimo daquilo que esperavam.

Receberam em São Paulo um termo de autorização de uso. Precaríssimo uso, como se sabe.

No instante em que o Constituinte vai discutir o Capítulo da Reforma Agrária, cumpre refletir: é necessário admitir-se como indispensável a construção de um sistema que leve à colonização com base na propriedade cooperativa.

De nada adiantará dar-se, a quem quer que seja, um pedaço de terra sem os recursos mínimos que incluam os meios para o desenvolvimento do trabalho na terra, inclusive o problema da estocagem.

Não podemos iludir os trabalhadores rurais, transformando-os em massa de manobra política. Atendamos à realidade nacional e alimentemos as fontes de produção, sem o que continuará este estado de miséria irreparável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. ADYLSO MOTA (PDS - RS.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde o início dos nossos trabalhos, tenho com a, talvez, maioria desta Casa, advogado que precisamos superar os radicalismos e encontrar, através da negociação, aquilo que possa chegar ou aproximar ao

que deseja a sociedade brasileira em termos de texto constitucional. E assim foi feito na Comissão de Sistematização e assim está sendo feito no primeiro turno, até o momento, nas votações do texto, na sua penúltima fase. E assim penso que vai ocorrer agora, quando entrarmos nos próximos Capítulos bastante polêmicos, aliás, como é o da Ordem Econômica. Mas, se levanto este aspecto, é porque começo a me preocupar com alguma coisa que já senti através de declarações de algumas Lideranças. Nós, aqui, abdicamos de uma série de pontos de vista pessoais. retiramos destaques, retiramos emendas, transigimos, para que, em nome dessa condescendência, se pudesse chegar a um ponto em comum e aprovar o texto.

Há poucos dias, ouvia declarações de alguns Líderes dessa pretensa maioria que se formou aqui - essa maioria que, embora eufórica, é artificial - pela aprovação dos 5 anos e do presidencialismo. Ouvi de alguns Líderes a idéia de que, agora, já que têm consciência de que são maioria, iriam passar um rolo compressor em cima de todas as conquistas contidas no texto constitucional, já aprovadas.

Quero dizer, já antecipando que isto possa ocorrer, que não pretendo dar um voto contrário aquelas questões que foram votadas por acordo. Não que os acordos sejam imutáveis, acho que eles podem ser mudados, podem ser modificados, podem ser aperfeiçoados, mas mediante novo acordo entre as mesmas pessoas que concertaram pela vez primeira. Quero levantar esta questão, porque já estamos sentindo que há uma tendência em passar uma borracha em cima de tudo que se fez, modificar tudo e tumultuar novamente o processo de votação aqui dentro. Acho que acordo é um pacto entre cavalheiros, que deve ser honrado. É evidente que, se alguma coisa deve ser melhorada, aperfeiçoada, desde que com a participação das Lideranças que fizeram os acordos anteriores, acho isto até necessário e oportuno, mas que não se venha aqui com ameaças de rolo compressor, procurando anular as conquistas que hoje constam do texto constitucional. (Muito bem!).

O SR. NILSON GIBSON (PMDB - PE, Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o registro é Inusitado, novo e até esquisito, mas é importantíssimo para o PMDB - data natalícia do Senador Mário Covas, Líder do nosso Partido na Assembléia Nacional Constituinte.

Nasceu o nosso Companheiro, Senador Mário Covas, na cidade de Santos, em São Paulo, em 21 de abril de 1930. Deputado Federal em três legislaturas: 1963/67 pelo PST; 1967/69 pelo MDB e em 1983/87 pelo PMDB. Senador de 1987/95 pelo PMDB. Exerceu as funções de Prefeito da cidade de São Paulo, também de Secretário dos Transportes, Líder na Câmara dos Deputados, em 1966, do MDB. Cassado pelo AI-5 no período de 1969/78.

Amanhã, data natalícia do nosso Líder Mário Covas. Reflete S. Ex.^a a alma do seu povo, percorre os caminhos da carreira política com a inconfundível marca do idealismo e do patriotismo que lhe compõe a fisionomia espiritual de homem público.

Consagra sua vida, o Senador Mário Covas ao bem comum, não deserda os seus deveres cívicos, cavaleiro dos ideais de justiça.

Parabéns, Líder Mário Covas, muita paz e saúde. (Muito bem!).

O SR. VITOR BUAZ (PT - ES, Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do Partido dos Trabalhadores no Congresso Constituinte manifesta seu irrestrito apoio e solidariedade à administração municipal de Vila Velha - ES e ao prefeito petista Magno Pires pela corajosa ação no sentido de moralizar, a estrutura e o funcionamento daquela prefeitura.

Depois de conduzir uma auditoria pública transparente sobre a situação do funcionalismo na prefeitura de Vila Velha, o prefeito determinou a demissão de 600 funcionários em situação absolutamente irregular, num quadro de 4.650. Dos demitidos, 228 abandonaram o emprego, 68 tinham sido admitidos em período eleitoral, 32 encontravam-se à disposição de outros órgãos públicos, inclusive federais; enquanto os demais eram comprovadamente inaptos e ociosos.

A administração petista de Vila Velha dá um exemplo ao Brasil ao confrontar um dos maiores males do serviço público: a absorção de pessoal sob critérios clientelistas e eleitoreiros. Ao assumir o comando da prefeitura de Vila Velha, o Prefeito Magno Pires encontrou a marca da maioria das administrações municipais do País: o empreguismo utilizado com recursos públicos para garantir a sustentação política do ex-dirigentes municipais. Essa mesma situação foi encontrada em Diadema e Fortaleza, quando os Prefeitos Gilson Menezes e Maria Luíza Fontenelle assumiram seus mandatos.

Eleita para um mandato de apenas um ano, a administração petista de Vila Velha está mudando o conceito e os métodos administrativos. Agora, as principais decisões são tomadas com a participação do Conselho Comunitário. As finanças do Município, abaladas por uma dívida de 136 milhões de cruzados e com o atraso no pagamento do funcionalismo público, foram saneadas em apenas três meses. Grande parte do maquinário e dos equipamentos da prefeitura que estava se transformando em sucata, está sendo recuperada. Está sendo aplicada a escala móvel de salário, que propiciou o aumento de 144% aos funcionários. A receita municipal saltou de 37 milhões de cruzados em dezembro para 75 milhões em março, com a cobrança da dívida ativa que desde 1982 não era cobrada.

O PT está realizando, na prática, em Vila Velha, as propostas que pregamos em todo o País. É possível acabar com o déficit público sem arrocho salarial. É possível unir participação popular e eficiência administrativa. Mais: só é possível uma administração pública transparente através da participação organizada da classe trabalhadora e do povo organizado nas decisões. É isto que o Partido dos Trabalhadores está fazendo em Vila Velha. (Muito bem!).

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT - SP, Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte entrará amanhã ou depois de amanhã, na discussão do Capítulo da Ordem Econômica. Não resta a menor dúvida de que este Título VII tem uma

importância nevrálgica dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

É curioso, Sr. Presidente, que neste Título da Ordem Econômica não estarão em Jogo, propriamente dito, as relações de produção, com exceção da discussão sobre o Capítulo da Reforma Agrária, que diz respeito às propostas que visam à democratização da propriedade da terra e às propostas que tentam manter, de maneira absoluta, o direito de propriedade.

Os outros temas, sejam no conceito de empresa nacional, na questão da mineração e no papel do Estado na economia, dizem respeito a um problema nacional, à questão de um desenvolvimento econômico, em relação soberana e autônoma com o capital estrangeiro; dizem respeito ao papel do Estado na economia, não no sentido que foi construído ao longo destes anos, que é um papel fisiológico de favorecimento a determinados monopólios, mas, principalmente, a um papel estratégico.

É impressionante, Sr. Presidente, que exatamente nesses temas relacionados com a problemática do desenvolvimento nacional como o problema da nacionalização dos minérios, que os principais representantes das elites brasileiras, do parlamento ou da burguesia, não tenham uma posição favorável a um desenvolvimento autônomo e soberano. A linha predominante é exatamente a de subserviência, é a linha do entreguismo, a linha da intemacionalização cada vez maior da nossa economia. Os campos que se vão formar e a radicalidade da disputa e os impasses que certamente viveremos no Título da Ordem Econômica, vão fazer aflorar esse caráter do desenvolvimento econômico do Brasil, que levou a burguesia brasileira, as elites brasileiras a esse caráter dependente, a essa relação entreguista com o capital estrangeiro não tem nenhuma posição de autonomia de um desenvolvimento pleno que possa estabelecer o conceito de empresa nacional na questão da mineração, uma postura em que este País, com o seu potencial econômico, com suas riquezas estratégicas, possa colocar-se em nível de soberania e de autonomia com o capital estrangeiro. Na verdade, são estas questões que vão aflorar, principalmente com as divergências dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

Repito, o tema da reforma agrária, este sim, envolve uma relação capital-trabalho, uma relação propriedade-não proprietários, internamente, que diz respeito à democratização da terra. Os outros temas vão atestar, vão evidenciar esse caráter do tipo de desenvolvimento econômico do Brasil, do tipo de relação dependente e subserviente em relação ao capital estrangeiro. (Muito bem!)

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, recebi da Associação de Professores do Acre documentação que esclarece a aflitiva situação em que se encontram antigos professores do, ainda, Território Federal do Acre. Hoje, esses professores estão vinculados ao Ministério da Justiça, que não tem quadro de magistério, vivendo uma situação esdrúxula e, com isso, perdendo grande parte dos vencimentos e vantagens a que têm direito por justiça e por determinação legal. Dentre essas vantagens podemos citar, a

título de exemplo, a Isonomia Salarial, a Gratificação de Nível Superior e a Regência de Classe.

Tais vantagens são concedidas aos professores do quadro de pessoal do Ministério da Educação, órgão a que os antigos professores do Acre estavam subordinados. Em 1962, com a transformação em Estado, esses professores passaram a ser vinculados ao Ministério da Justiça. Tal situação perdura até hoje.

Tenho, juntamente com outros Parlamentares da Bancada do Acre, procurado marcar audiência com os Ministros da Educação, da Justiça, do Planejamento, da Fazenda, da Administração e, infelizmente, até o presente, não obtive sucesso. Foram marcadas audiências apenas com os Ministros da Justiça e da Administração. Os demais estão muito ocupados ou fora de Brasília. Até com o Presidente da República estamos tentando conseguir audiência, sem sucesso.

Tendo em vista ser de plena justiça as solicitações contidas na Exposição de Motivos que a Associação de Professores do Acre, na pessoa de sua Presidente, Professora Almerinda Cunha da Casta, está encaminhando àquelas autoridades, solicito à transcrição de seus termos para que constem nos anais da Assembléia Nacional Constituinte como o documento que está sendo encaminhado às autoridades do Poder Executivo. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exm^o Sr. Ministro da Educação
M.D. Senador Hugo Napoleão

Os ocupantes do cargo de professor de 1^o e 2^o graus, do Quadro do Magistério do ex-Território Federal do Acre, circunstancialmente vinculados ao Ministério da Justiça por ocasião da passagem daquela Unidade Federativa da condição de Território a Estado, encontrando-se preteridos em face aos benefícios da Lei n^o 7.596, de 10 de abril de 1987, que cria o Plano Unico de Classificação e Retribuição de Cargo e Empregos, regulamentado pelo Decreto n^o 94.664, de 23 de julho de 1987, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, aqui representados pela Presidente da Associação dos Professores do Estado do Acre, expor o seguinte:

1. Ao tempo de existência do antigo Território os referidos Professores estavam vinculados ao então Ministério da Educação e Cultura.

2. Em 1962, com a transformação em Estado daquela Unidade da Federação, passaram a ser vinculados ao Ministério da Justiça, de acordo com disposições da mesma lei que efetivou a transformação, tendo em vista que, à época, cabia a este Ministério a administração geral dos negócios relativos aos Territórios. Tal situação perdura até hoje.

3. Com o advento da Lei n^o 7.596 de 10-4-87, foi criado o Plano Unico de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, cujos benefícios só atingem servidores e estabelecimentos subordinados ou vinculados ao Ministério da Educação, consoante o disposto ao seu art 3^o e § 5^o

A verdade, Sr. Ministro, é que se trata de uma situação esdrúxula, uma vez que, não tendo o Ministério da Justiça Quadro de Magistério, se evidencia uma gritante e injusta disparidade de

tratamento e de regimes jurídicos aplicáveis a uma única categoria funcional, que é a dos Professores.

5. É de prevalecer, neste caso, o princípio da isonomia, consagrado no art. 153, § 1^o, da Constituição Federal vigente, sob penas de, a persistir tal disparidade, além de caracterizar-se a infringência à Lei Maior, continuarem os interessados acumulando os insuportáveis prejuízos funcionais e financeiros, que urge corrigir.

6. Assim, é o presente para, em nome de toda uma categoria funcional altamente discriminada, solicitar a Vossa Excelência que, com seu habitual descortino e aguda sensibilidade, adote as providências cabíveis para a premente solução desse problema, que já apresenta sérias conseqüências sociais para os Professores do Estado do Acre.

Brasília, 17 de março de 1988. –
Almerinda Cunha da Costa, Presidente da Associação dos Professores do Estado do Acre.

"ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO ACRE."

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N^o 2
DE 12 DE ABRIL DE 1988**

Temos a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência a Exposição de Motivos que trata da análise dos dispositivos legais que dizem respeito às vantagens atribuídas aos docentes do Magistério de 1^o e 2^o graus do Serviço Civil da União e das autarquias federais, pertencentes aos quadros do serviço público, entre os quais se inclui o pessoal docente do Quadro Permanente em extinção do ex-Território Federal do Acre.

Com o advento da Lei n^o 4.070, de 15 de junho de 1962, o Território do Acre eleva-se à categoria de Estado e os servidores federais, pertencentes ao Quadro Permanente foram transferidos ao Estado e remunerados pela União, conforme o art. 9^o e parágrafos:

Art. 9^o A partir da data da promulgação da Constituição Estadual ficam atribuídos ao Estado do Acre e a ele incorporados:

a) todos os bens, serviços e respectivos pessoal ativo e inativo do Território do Acre;

b)
§ 1^o

§ 2^o A aposentadoria dos servidores remunerados pela União será por essa decretada, ficando a seu cargo o pagamento dos respectivos proventos, e também assegurado, sem restrições, o direito dos atuais contribuintes de entidades federais de previdência.

§ 4^o Os serviços transferidos na forma deste artigo continuarão regidos pela legislação vigente, enquanto não modificados pelos Poderes competentes do novo Estado, ao qual incumbe sobre eles legislar, inclusive sobre o pessoal transferido, bem como administrá-lo, provendo-lhes e movimentando-lhes os quadros.

§ 5^o Os servidores federais, transferidos ao novo Estado, serão remunerados pela União **de maneira nunca inferior aos do mesmo cargo** ou de correspondente categoria nos demais Territórios Federais (grifo nosso.)

O Decreto-Lei n^o 1.794, de 23 de junho de 1980, que dispõe sobre os encargos financeiros da União, prescreve:

Art. 1^o O pessoal transferido ao Estado do Acre, na forma do art. 9^o e seus §§ 1^o, 2^o e 5^o

da Lei nº 4.070, continuará a ser remunerado pela União.

§ 1º

§ 2º Caberá ao Estado do Acre, em relação ao pessoal transferido, o pagamento de qualquer acréscimo de vencimentos, vantagens ou proventos, concedidos per lei estadual.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo não se consideram acréscimos:

I – os resultantes de enquadramento decorrente de Lei Estadual, desde que respeitadas as diretrizes do Plano de Classificação de Cargo; da União e mantida a paridade de vencimentos tendo em vista a equivalência de atribuições;

II – os resultantes de promoção regularmente processada.

Art. 3º As importâncias necessárias a atender aos encargos financeiros da União, referidos neste decreto-lei, serão repassadas à Secretaria da Fazenda do Estado do Acre, mediante cotas estabelecidas no cronograma financeiro de desembolso observada as mesmas épocas fixadas para o pagamento dos servidores públicos federais.

Art. 4º Compete à União decretar aposentadoria do pessoal transferido, bem como mediante proposta do Governo do Estado do Acre, a disponibilidade nos casos previstos no parágrafo Único do art. 100 da Constituição Federal.

A Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, prescreve:

Art. 1º Esta lei institui o regime jurídico dos funcionários civis da União e dos territórios.

Os docentes do quadro do Magistério de 1º e 2º graus, transferidos ao Estado do Acre, fizeram jus aos benefícios de que trata a Lei nº 7.333, de 2 de julho de 1985, extensivos aos servidores civis e militares da União e dos Territórios Federais, que dispõe sobre a matéria da seguinte forma, **verbis**:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis da União, dos Territórios e autarquias, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União, bem como os das pensões ficam reajustados em 89,2% (oitenta e nove vírgula dois por cento).

O Decreto-Lei nº 1.858, de 16 de fevereiro de 1981, que também veio beneficiar os docentes do Magistério de 1º e 2º graus, transferidos ao Estado do Acre, estrutura a carreira do Magistério de 1º e 2º graus do serviço civil da União e das autarquias federais e fixa vencimentos e salários, resultante do estudo conjunto do DASP e do Ministério da Educação e Cultura, estabelece a tabela com 6 (seis) classes com 19 (dezenove) níveis de remuneração e prescreve em seu art. 19: "A carreira do Magistério de 1º e 2º graus do serviço público civil da União e das autarquias federais fica reestruturada na forma desde Decreto-lei". Diz ainda no seu parágrafo único: "As classes e a escala de referências de vencimentos e salários passam a guardar conformidade com o Anexo deste Decreto-lei."

A Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, além de beneficiar as Universidades e demais instituições de nível superior, estende tais benefícios aos centros Federais de Educação Tecnológica e aos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, subordinados ou vinculados ao Ministério da Educação.

A referida Lei que institui a isonomia salarial em seu parágrafo único do art. 4º, determina que "as entidades compreendidas na Administração Indireta, vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade".

O Decreto-Lei nº 2.366, de 4 de novembro de 1987, em seu art. 2º, § 1º, letra C, atribui 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos pertencentes ao Ministério Público da União e à Advocacia Consultiva da União, excluídas os especialistas a que se refere a parte final da alínea f assim como dos docentes do Magistério Civil não alcançados pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, que institui a isonomia salarial.

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 2.382, de 9 de dezembro de 1987, que trata da aplicação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos dos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas, estabelece em seu art. 1º: "Aplica-se ao pessoal docente civil dos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas o Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam os arts. 3º, 4º, 5º, 6º e 8º da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987". Diz ainda em seu parágrafo único do art. 1º: "Os Ministros de Estado da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, nas áreas dos respectivos Ministérios, ficam autorizados a promover adaptações do Plano às peculiaridades dos estabelecimentos de que trata este artigo".

De acordo com o Parecer nº 22/88-DLP/DP que analisa a solicitação de benefícios da isonia salarial, previstos pela Lei nº 7.596/87 e regulamentada pelo Decreto nº 94.664/87, requeridos por professores do ex-Território do Acre assim se expressa: "os interessados **in tela** não fazem jus ao solicitado por não pertencerem aos quadros de quaisquer universidades e demais instituições de ensino superior, estruturada sob a forma de autarquia ou fundação pública Além disso, os mesmos servidores não pertencem a nenhum Centro Federal de Educação Tecnológica, nem a qualquer estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus, subordinados ou vinculados ao Ministério da Educação" (grifo do parecer).

Pelo exposto, de acordo com os dispositivos legais acima transcritos, docentes do Quadro Permanente em extinção do ex-Território Federal do Acre, pertencentes ao Serviço Civil da União, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, sentindo-se prejudicados com relação à concessão de benefícios a que fazem jus, passam a reivindicá-los à luz dos dispositivos legais que lhes. são pertinentes.

a) Concessão da isonomia salarial – prevista na Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987 e regulamentada pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Os docentes do Magistério de 1º e 2º graus, pertencentes ao Quadro Permanente em extinção do ex-Território Federal do Acre, transferidos ao Estado do Acre e remunerados pela União, por. força da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 e Decreto-Lei nº 1.794, de 23 de julho de 1980, foram contemplados pelo Decreto-Lei nº 1.858, de 16 de fevereiro de 1981 que reestrutura a Carreira do Magistério de 1º e 2º graus do Serviço Público Civil da União e das autarquias federais.

A tabela constante do Plano de Reestruturação da Carreira do Magistério de 1º e 2º graus ficou

constituída de 6 (seis) classes com 19 (dezenove) níveis de remuneração que vão da "Classe A" – Professor com curso de 2º grau ou de habilitação equivalente, à "Classe Única" – Professor Titular.

Para conceder a isonomia que veio beneficiar os docentes de 1º e 2º graus das instituições federais autárquicas e fundacionais, bem como os Centros Federais de Educação Tecnológica e aos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, subordinados ou vinculados ao Ministério da Educação, tomou-se por base a mesma tabela de vencimentos ou salários, ou seja, as mesmas classes e níveis, verificando-se, porém, que em termos de equivalência salarial a tabela que beneficia o grupo de magistério na isonomia, apresenta índice salarial bastante elevado em relação ao grupo não beneficiado.

Sabe-se que os docentes aqui questionados estão por força da Lei, ligados à União e desenvolvendo atividades estritamente educacionais, porém, pelo que se percebe, tal situação não vem sendo ignorada pelo Ministério da Educação, isto porque, de acordo com a Exposição de Motivos nº 18-A, de 10 de fevereiro de 1981, do então Ministro da Educação que justifica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a estruturação da Carreira do Magistério de 1º e 2º graus do Serviço Público Civil da União e das autarquias federais, bem como a fixação de vencimentos e salários, resultou de estudo conjunto do DASP e do Ministério da Educação. Medidas essas que vieram beneficiar, inclusive, todo pessoal docente de 1º e 2º graus do ex-Território Federal do Acre.

Esses mesmos servidores, conforme Parecer nº 22.88, por incrível que pareça, não pertencem a qualquer estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus, **subordinados ou vinculados ao Ministério da Educação**, e por conseguinte não fazem jus à isonomia (grifo do Parecer). Ora, é difícil entender tal afirmativa, porquanto, o Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, que dispõe sobre a Carreira do magistério, refere-se à causa da seguinte forma: Art. 6º, o Ministro da Educação e Cultura, em articulação com o Secretário do Planejamento da Presidência da República (Seplan) e com o DASP, estabelece os critérios para a concessão do regime de trabalho, carga horária mínima em qualquer regime e o acompanhamento e avaliação das atividades desempenhadas pelos docentes.

Os docentes transferidos, por força de Lei, ao Estado do Acre, também foram submetidos às mesmas exigências a fim de que pudessem ser alotados nas respectivas classes e níveis constantes da tabela do Plano de Reestruturação da Carreira do Magistério de 1º e 2º graus.

Pelas evidências, percebe-se que o pessoal docente, transferido ao Estado do Acre e às expensas da União, não goza dos mesmos benefícios estendidos aos demais profissionais da área, pertencentes às várias instituições educacionais do País, no que vale salientar a abertura que a Lei nº 7596/87, dá às entidades compreendidas na Administração Indireta, às quais se vinculam a Ministério em **cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade** (grifo nosso).

Se o pessoal docente arrolado nesta situação sempre desempenhou suas funções no sistema educacional acreano, durante toda sua vida de profissional, mesmo que nenhum Ministério tenha

a incumbência de administrá-lo, por força da Lei, está **vinculado** (grifo nosso) ao Ministério da Educação, porquanto, a natureza de suas atividades docentes é de competência desse Ministério. Que atividade farão os professores, senão educação? Por que então os mesmos não perceberam os benefícios concedidos aos Guardas Civis que também pertencem ao Quadro de Pessoal transferidos ao Estado e às expensas da União? Por que os nossos salários se encontram em defasagem bastante acentuada, quando a Lei que nos transfere ao Estado do Acre, determina que os servidores serão remunerados pela União de maneira nunca inferior aos do mesmo cargo ou de correspondente categoria nos demais Territórios Federais? (Lei nº 4.070, art. 9º, § 5º) (grifo nosso).

Vale salientar também que o quadro dos docentes do Magistério de 1º e 2º graus transferidos ao Estado do Acre, foi excluído dos benefícios do Decreto-Lei nº 2.366, de 4 de novembro de 1987 que concede 30% (trinta por cento) de gratificação no caso de servidores efetivos pertencentes ao Ministério Público, art. 1º, § 1º, letra **C** certamente, por se entender que esses docentes já se haviam beneficiado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987 e Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, que regulamenta a isonomia salarial.

Constatou-se também que o pessoal docente que atua nos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas não figura no Plano único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que tratam os arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Lei nº 7.596/87, razão por que Sua Excelência o Presidente da República, através do Decreto-Lei nº 2.382, de 9 de dezembro de 1987, estendeu os benefícios da isonomia também àqueles servidores.

Pelo que se expôs, há que se perguntar: Por que somente os servidores Civis da União, em especial os transferidos ao Estado do Acre, não se enquadraram em nenhuma Lei ou Decreto que beneficiaram os grupos de Magistério de 1º e 2º graus, em especial quanto à isonomia e gratificação de nível superior?

Ao nosso ver, as mesmas medidas adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para beneficiar os docentes Civis que servem às Forças Armadas, poderão estender-se aos docentes do 1º e 2º graus pertencentes ao Quadro permanente em extinção, transferidos ao Estado do Acre, através de Decreto-lei instituído para tal fim.

b) Gratificação de Nível Superior

– Tomou-se conhecimento da exclusão da gratificação de nível superior – 20% (vinte por cento) concedida aos docentes de 1º e 2º graus do quadro civil da União, através de Pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas da União aos processos de aposentadoria destes servidores, que assim se expressa: "...após excluir a parcela relativa à

gratificação de nível superior visto que a mesma somente é devida aos docentes dos quadros e tabelas permanentes dos Órgãos da Administração Federal direta e das autarquias federais, vinculadas ao Ministério da Educação (art. 8º da Lei nº 7.333/85).

Pelo que se percebe, todas as Leis citadas nesta Exposição de Motivos beneficiaram, em especial, as autarquias federais e funcionários civis da União, bem como professores de 1º e 2º graus, subordinados ou vinculados ao Ministério da Educação.

Questionamos este aspecto, porquanto, não vemos razão para que se faça distinções absurdas como as que ora verificamos na justificativa referente ao Parecer nº 22/88. Por que somente os docentes dos quadros e tabelas permanentes dos Órgãos da Administração Federal direta e das autarquias federais vinculadas ao Ministério da Educação foram contemplados com tais vantagens? Não será o Ministério da Justiça ao qual o Quadro do Magistério de 1º e 2º graus, do ex-Território Federal do Acre está ligado, um órgão da Administração Federal direta? Nós, docentes do Quadro Civil da União, servindo no sistema educacional acreano, também pertencemos ao **Quadro Permanente** (grifo nosso) e estamos inseridos na tabela de vencimentos e salários constante do Plano de Carreira do Magistério de 1º e 2º graus de que trata o Decreto-Lei nº 1.858 de 16 de fevereiro de 1981; assim sendo, por que não fazemos jus ao benefício? A própria Lei nº 4.070/62 diz que os servidores transferidos ao Estado, perceberão pela união de maneira nunca inferior aos do mesmo cargo.

No nosso quadro de docentes existe um número bastante significativo de professores portadores de cursos de graduação e até mesmo de Pós-Graduação. Será que o educador que se esforça para melhorar seus conhecimentos e poder assim desempenhar sua função com maior eficiência, não merece nenhum reconhecimento além daquele extensivo à classe como um todo, sem exceção?

c) Regência de classe – Merece destaque, também a adoção da gratificação de desempenho de atividades em "regência de classe", quando o principal objetivo do Ministério da Educação em defender tal benefício, foi no sentido de oferecer maior estímulo ao professor para permanecer na "regência de classe", evitando, dessa forma, a evasão para atividades diversas das de seu cargo ou emprego.

Se esse professor atingir o final de carreira terá direito a aposentar-se com o benefício de 20% (vinte por cento) de regência de classe, caso contrário, perderá tal benefício.

A tabela de vencimentos e salários se contribui numa pirâmide e a última classe-titular, encontra-se no seu ápice, isto significa que menos de 1% (um por cento) o atingirá pelo fato de exigir-se

o título de doutor ou livre docência ou então notório saber. E aqueles que não atingiram esse ponto mas desempenharam suas funções tão bem quanto estes, ao final de sua vida funcional perdem um direito que somente gozaram quando podiam produzir na ativa.

Estando esses benefícios incluídos no Plano de Reestruturação do Magistério de 1º e 2º graus e demais leis aqui citados, é importante que as autoridades competentes tomem efetivas medidas reparadoras da discriminação injusta que vem sofrendo o pessoal docente de 1º e 2º graus, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Acre. Tal discriminação se encontra exaustivamente comprovada no conteúdo da análise constante da presente Exposição de Motivos.

Associação dos Professores do Acre – **Almerinda Cunha da Costa**, Presidente."

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ano passado solicitei à Previdência Social a relação de todos os clubes de futebol que estavam devendo suas contribuições, e que a Previdência queria, de uma forma disfarçada, anistiar, dizendo que os clubes iriam colocar os seus serviços à disposição da Previdência, para ficarem isentos do pagamento da Previdência.

Agora que chega às nossas mãos o relatório da Previdência sobre o total de dívidas dos clubes de futebol, fico abismado. Os clubes devem mais de 1 bilhão de cruzados à Previdência e deixarão de pagar. Enquanto isto, a Previdência está sonogando o pagamento justo aos aposentados e pensionistas.

Só para citar, o Cruzeiro, de Minas Gerais, deve mais de 74 milhões de cruzados; o Santa Cruz, de Pernambuco, mais de 70 milhões de cruzados; o Gaúcho, do Rio grande do Sul, mais de 41 milhões de cruzados. No total, mais de 473 clubes estão devendo dinheiro à Previdência Social e nenhum deles foi acionado pela apropriação indébita, pela retenção das importâncias que fez dos seus jogadores. Alega-se que os clubes não têm dinheiro para pagar a Previdência, mas têm dinheiro para comprar jogadores a peso de ouro, pagar luvas, salários, bichos, e não pagam a Previdência Social. É uma vergonha quando se fala em déficit público e vem o Governo dar uma anistia de mais de um bilhão de cruzados.

Esse dinheiro não é do Governo; esse dinheiro é da Previdência Social, dos aposentados e pensionistas. Certamente, alguma coisa tem que ser feita, porque isto é um descalabro, é uma falta de vergonha. Na verdade, há até dentro desta Casa alguns Parlamentares cartolas que estiveram envolvidos nesse interesse escuso, prejudicando os previdenciários, favorecendo escandalosamente os clubes de futebol. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Aviso -nº 178-SAP.

Em 08 de março de 1988.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Em atenção ao Ofício ANC nº 065, de 07.07.87, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 097, de 29.02.88, com os esclarecimentos do Ministério da Previdência e Assistência Social sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 058, de 1987, de autoria do Senhor Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



RONALDO COSTA COUTO
Ministro Chefe do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Constituinte MARCELO CORDEIRO
DD. Primeiro Secretário da Assembléia Nacional Constituinte
BRASÍLIA-DF.

AVISO Nº 097

29/02/88

Senhor Ministro-Chefe

Em atenção ao Pedido de Informações nº 58/87, do Senhor Constituinte Arnaldo Faria de Sá, estou encaminhando a V. Exa., por cópia anexa, os esclarecimentos prestados pela Secretária de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS e pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social-DATAPREV, relativos ao total dos débitos dos Clubes Esportivos de Futebol para com a Previdência Social.

Renovo a V. Exa. os protestos do meu mais alto apreço.



RENATO ARCHER
Ministro

Exmo. Sr.

RONALDO COSTA COUTO

DD. Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

NESTA

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO - 401-010.0 - Em 12/01/88

Ref.: Ofício GSG nº 153, de 02.10.87
(Proc. nº 30.000.007097/87)

1 - Veio o presente processo a esta Secretaria para atender o Requerimento de Informações nº 58/87, da Assembléia Nacional Constituinte, relativo ao total das dívidas dos Clubes de Futebol para com a Previdência Social, de autoria do CONSTITUINTE Arnaldo Faria de Sá.

2 - Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que todas as ações foram adotadas visando ao atendimento do Ofício da referência, inclusive com emissão de "Solicitação de Sistemas", fls. 09, encaminhada à DATAPREV, em 14.08.87.

3 - Nesta data, estamos juntando os seguintes documentos, nas folhas referidas:

"Solicitação de Sistemas" - fls. 09;
Ofício DEAA.A nº 210/87 - fls. 10;
Relação de Débitos no Estado de Alagoas - fls. 11;
Relação de Débitos no Estado da Bahia - fls. 12;
Relação de Débitos no Estado do Ceará - fls. 13/14;
Relação de Débitos no Estado de Mato Grosso do Sul - fls. 15;
Relação de Débitos no Estado do Espírito Santo - fls. 16;
Relação de Débitos no Estado de Goiás - fls. 17/18;
Relação de Débitos no Estado do Maranhão - fls. 19;
Relação de Débitos no Estado de Mato Grosso - fls. 20;
Relação de Débitos no Estado de Minas Gerais - fls. 21/23;
Relação de Débitos no Estado do Pará - fls. 24;
Relação de Débitos no Estado da Paraíba - fls. 25;
Relação de Débitos no Estado do Paraná - fls. 26/27;
Relação de Débitos no Estado de Pernambuco - fls. 28/30;
Relação de Débitos no Estado do Piauí - fls. 31;
Relação de Débitos no Estado do Rio de Janeiro - fls. 32/34;
Relação de Débitos no Estado do Rio Grande do Norte - fls. 35/36;
Relação de Débitos no Estado do Rio Grande do Sul - fls. 37/40;
Relação de Débitos no Estado de Santa Catarina - fls. 41/42;
Relação de Débitos no Estado de São Paulo - fls. 43/47;
Relação de Débitos no Estado de Sergipe - fls. 48;
Relação de Débitos no Distrito Federal - fls. 49;
Relação de Débitos no Brasil - fls. 50.

4 - Atendida a solicitação, devolva-se à PRG.

Jorge Carneiro Aguiar
Secretário

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

DATAPREV		SOLICITAÇÃO DE SISTEMAS		A.N.C.		14.08.87 17.506	
ORGAO SOLICITANTE							
SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							264
SOLICITANTE				DATA SOLIC		TIPO DE SOLIC	
MILTON MOLINARI MORETE				14.08.87		EMIÇÃO RELATÓRIO	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA							
<p>Levantamento dos débitos nas fases administrativa e de Procuradoria, bem como os parcelados, concernentes dos Clubes de Futebol Profissional, a fim de atender pedido do Exmº Sr. Ministro da Previdência Social.</p>							
OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS							
<p>Elaborar programa para emissão de relatório, apontando as dívidas dos clubes de Futebol Profissional, que constam da relação anexa, por Estado e total Brasil, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - nome da entidade esportiva; - número do CGC; - valor do débito, por rubrica (principal), juros, multa, atualização monetária e total); - indicação da fase em que se encontra a dívida (Administrativa ou Procuradoria); - informação dos que estão em regime de parcelamento. 							

MPAS-DATAPREV



Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

DFAA.A OF210.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1987.

COORDENADORIA DE INFRAÇÕES E
DÍVIDA ATIVA
Dr. CAUBY DE SÁ PALMEIRA

Prezado Senhor.

Estamos encaminhando, em anexo, 02 (duas) vias do relatório referente aos débitos dos Clubes de Futebol com valores atualizados para 11/87.

Atenciosamente.

MARCOS ARTUR PINCIARÁ
Gerente do Departamento
de Atendimento ao IAPAB

 PÁGINA = 1
 REFLEÇÃO DE CENSO DOS CLUBES DE FUTEBOL
 ESTADO ALAGOAS
 DATA = 27/12/87

CLUB ESPORTIVO ALAGOANO PRINCIPAL	31.730,64 C.MON	2.208.730,06 JUROS	CCG-12181799/0001-06 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 953.248,01 MULTA -	11 P.ACM-0000023	5.183.939,69
CLUBE DE REGATAS BRASIL PRINCIPAL	8.907,47 C.MON	520.704,98 JUROS	CCG-12159281/0001-09 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 174.928,63 MULTA -	11 P.ACM-0000066	369.470,30
CLUBE DE REGATAS BRASIL PRINCIPAL	330,10 C.MON	595.974,16 JUROS	CCG-12159281/0001-09 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 396,76 MULTA -	11 P.ACM-1516497	294.053,13
CLUBE DE REGATAS BRASIL PRINCIPAL	3.970,62 C.MON	1.186.838,40 JUROS	CCG-12159281/0001-09 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 609.393,45 MULTA -	11 P.ACM-0000794	2.392.629,82
FEDERATIVO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	26,12 C.MON	165.167,65 JUROS	CCG-12371779/0001-30 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 46,39 MULTA -	11 P.ACM-8392179	247.817,12
FEDERATIVO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	52,22 C.MON	186.755,96 JUROS	CCG-12371779/0001-30 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 77,64 MULTA -	11 P.ACM-8000339	200.269,69
FEDERATIVO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	5.241,45 C.MON	640.546,59 JUROS	CCG-12371779/0001-30 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 14.366,35 MULTA -	11 P.ACM-0000193	812.204,93
SPORT CLUBE PEREENSE PRINCIPAL	323,38 C.MON	192.321,68 JUROS	CCG-12543880/0001-21 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 43.173,77 MULTA -	11 P.ACM-0000077	342.165,74
SPORT CLUBE PEREENSE PRINCIPAL	3.642,38 C.MON	340.746,61 JUROS	CCG-12543880/0001-21 FASE-116 USUARIO-OP ESPECIE - 189.739,10 MULTA -	11 P.ACM-0000172	706.348,62
SPORT CLUBE PEREENSE PRINCIPAL	3.642,38 C.MON	340.746,61 JUROS	CCG-12543880/0001-21 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 107.765,59 MULTA -	11 P.ACM-0000192	624.379,82
ASSOCIACAO DESPORTIVA LEONICO PRINCIPAL	0,00 C.MON	406,04 JUROS	CCG-13041587/0001-29 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 0,02 MULTA -	01 P.ACM-0001012	407,18
ASSOCIACAO DESPORTIVA LEONICO PRINCIPAL	0,00 C.MON	269,17 JUROS	CCG-13041587/0001-29 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 0,00 MULTA -	01 P.ACM-0001013	273,44
ASSOCIACAO DESPORTIVA LEONICO PRINCIPAL	0,00 C.MON	591,97 JUROS	CCG-13041587/0001-29 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 0,15 MULTA -	01 P.ACM-0001014	593,64
ASSOCIACAO DESPORTIVA LEONICO PRINCIPAL	0,00 C.MON	522,69 JUROS	CCG-13041587/0001-29 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 0,03 MULTA -	01 P.ACM-0001015	530,73
ASSOCIACAO DESPORTIVA LEONICO PRINCIPAL	0,00 C.MON	448,01 JUROS	CCG-13041587/0001-29 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 0,00 MULTA -	01 P.ACM-0001016	448,59
ESPORTE CLUB VITÓRIA PRINCIPAL	3.431,16 C.MON	1.264.150,26 JUROS	CCG-15217803/0001-59 FASE-116 USUARIO-OP ESPECIE - 923.276,19 MULTA -	11 P.ACM-0000077	2.324.548,72
ESPORTE CLUB VITÓRIA PRINCIPAL	3.235,50 C.MON	639.813,47 JUROS	CCG-15217803/0001-59 FASE-116 USUARIO-OP ESPECIE - 396.592,74 MULTA -	11 P.ACM-0000614	1.360.066,13
ESPORTE CLUB VITÓRIA PRINCIPAL	3.493,13 C.MON	417.860,71 JUROS	CCG-15217803/0001-59 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 132.390,33 MULTA -	11 P.ACM-0000622	750.406,30
ESPORTE CLUB VITÓRIA PRINCIPAL	21.746,15 C.MON	413.489,80 JUROS	CCG-15217803/0001-59 FASE-116 USUARIO-OP ESPECIE - 157.001,10 MULTA -	11 P.ACM-0000233	609.974,74
ESPORTE CLUB VITÓRIA PRINCIPAL	119.311,86 C.MON	555.943,74 JUROS	CCG-15217803/0001-59 FASE-116 USUARIO-OP ESPECIE - 365.605,90 MULTA -	11 P.ACM-0003993	1.236.992,72
SPORT CLUB VITÓRIA PRINCIPAL	741,59 C.MON	31.070,45 JUROS	CCG-13525027/0001-05 FASE-000 USUARIO-OP ESPECIE - 14.454,43 MULTA -	11 P.ACM-0000890	33.397,43
FLUMINENSE DE FÉTTA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	9,98 C.MON	49.965,02 JUROS	CCG-13225451/0001-21 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 14,67 MULTA -	11 P.ACM-0000766	74.980,32
SALICIA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	9.136,78 C.MON	1.273.946,24 JUROS	CCG-13506001/0001-54 FASE-116 USUARIO-OP ESPECIE - 724.113,73 MULTA -	11 P.ACM-0000917	2.703.236,16
SALICIA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	6.111,09 C.MON	29.861,90 JUROS	CCG-13506001/0001-54 FASE-116 USUARIO-OP ESPECIE - 9.319,64 MULTA -	11 P.ACM-0000916	62.581,33
ASSOCIACAO ESPORTEIRA IPIRANGA PRINCIPAL	13,79 C.MON	28.429,74 JUROS	CCG- 7869985/0001-33 FASE-094 USUARIO-OP ESPECIE - 15,62 MULTA -	11 P.ACM-0003558	43.427,15
ASSOCIACAO ESPORTEIRA IPIRANGA PRINCIPAL	74,39 C.MON	26.477,08 JUROS	CCG- 7869985/0001-33 FASE-094 USUARIO-OP ESPECIE - 34,64 MULTA -	11 P.ACM-0003559	316.706,83
ASSOCIACAO ESPORTEIRA IPIRANGA PRINCIPAL	402,37 C.MON	236.174,58 JUROS	CCG- 7869985/0001-33 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 74.114,24 MULTA -	11 P.ACM-0000280	422.079,49
CEARA SPORTING CLUB PRINCIPAL	0,00 C.MON	380,02 JUROS	CCG- 7369226/0001-03 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 5,06 MULTA -	01 P.ACM-0000129	646,28
CEARA SPORTING CLUB PRINCIPAL	0,00 C.MON	530,39 JUROS	CCG- 7369226/0001-03 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 0,18 MULTA -	01 P.ACM-0000127	620,44
CEARA SPORTING CLUB PRINCIPAL	4.216,43 C.MON	1.323.255,67 JUROS	CCG- 7369226/0001-03 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 714.548,77 MULTA -	11 P.ACM-0000277	2.709.756,52
CEARA SPORTING CLUB PRINCIPAL	31.442,08 C.MON	1.970.527,60 JUROS	CCG- 7369226/0001-03 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 602.092,43 MULTA -	11 P.ACM-0000314	3.405.055,52
FERROVIARIO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	3,78 C.MON	36.167,77 JUROS	CCG- 7122161/0001-05 FASE-264 USUARIO-PP ESPECIE - 9,25 MULTA -	11 P.ACM-0026738	24.272,22
FERROVIARIO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	2.329,10 C.MON	593.717,30 JUROS	CCG- 7122161/0001-05 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE - 310.722,23 MULTA -	11 P.ACM-0008278	1.204.745,22

..... INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVICIÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PÁGINA = 1
 P. RELACÃO DE DEBITOS DOS CLUBES DO FUTEBOL A DATA = 27/12/97
 ESTADO DE SÃO PAULO

UNF-FUTEBOLARIO TELEFICO CLUBE PRINCIPAL	8.516,76 C.MON	CCG- 7122161/0001-05 FASE-519 USUARIO-PA ESPECIE = 11 P.ADM-0007777	89.374,76 JUROS= 25.395,72 MULTA= 48.455,23 TOTAL= 170.765,69
UNF-FUTEBOLARIO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	6.276,77 C.MON	CCG- 7319551/0001-61 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000279	2.357.474,13 JUROS= 1.232.493,13 MULTA= 1.301.165,66 TOTAL= 6.275.947,41
UNF-FUTEBOLARIO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	168,24 C.MON	CCG- 7319551/0001-61 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0130311	616.810,58 JUROS= 252,45 MULTA= 307.097,82 TOTAL= 924.110,85
UNF-FUTEBOLARIO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	11.315,36 C.MON	CCG- 7319551/0001-61 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0001129	1.820.544,31 JUROS= 570.812,07 MULTA= 950.929,82 TOTAL= 3.423.601,54
UNF-FUTEBOLARIO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	0,00 C.MON	CCG- 7319551/0001-61 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 14 P.ADM-0005065	1.597,98 JUROS= 0,00 MULTA= 527,98 TOTAL= 2.124,96
UNF-GUARANI ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	3.774,60 C.MON	CCG- 7452006/0001-49 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0002046	265.619,49 JUROS= 64.023,62 MULTA= 211.697,04 TOTAL= 541.340,15
UNF-QUEVEDA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	80,54 C.MON	CCG- 7893960/0001-96 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-2074069	322.726,35 JUROS= 74.843,16 MULTA= 91.153,44 TOTAL= 488.702,95
UNF-QUEVEDA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	26,73 C.MON	CCG- 7893960/0001-96 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-2074079	12.903,27 JUROS= 7.983,63 MULTA= 7.664,95 TOTAL= 28.551,85
UNF-REPUBLICAENSER FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	3.012,89 C.MON	CCG- 3384401/0001-20 FASE-000 USUARIO-DA ESPECIE = 11 P.ADM-0001047	126.130,28 JUROS= 70.351,83 MULTA= 64.971,53 TOTAL= 261.453,64
UNF-ESPORTE CLUBE AQUIDAUANENSE PRINCIPAL	73.381,16 C.MON	CCG- 15197319/0001-94 FASE-124 USUARIO-DA ESPECIE = 11 P.ADM-0000067	1.486.164,77 JUROS= 908.293,75 MULTA= 753.773,48 TOTAL= 3.168.231,96
UNF-ESPORTE CLUBE COMERCIAL PRINCIPAL	1.738,29 C.MON	CCG- 15411895/0001-24 FASE-124 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-1779500	3.423.390,91 JUROS= 1.676.934,68 MULTA= 1.673.564,60 TOTAL= 6.873.920,19
UNF-ESPORTE CLUBE COMERCIAL PRINCIPAL	408,72 C.MON	CCG- 15411895/0001-24 FASE-264 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0006070	42.523,76 JUROS= 12.404,60 MULTA= 21.491,24 TOTAL= 76.419,60
UNF-ESPORTE CLUBE COMERCIAL PRINCIPAL	32.028,08 C.MON	CCG- 15411895/0001-24 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000400	2.466.617,97 JUROS= 715.140,10 MULTA= 1.624.923,82 TOTAL= 4.802.681,89
UNF-ESPORTE CLUBE COMERCIAL PRINCIPAL	20.094,42 C.MON	CCG- 15411895/0001-24 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000401	1.399.907,97 JUROS= 397.920,31 MULTA= 718.006,29 TOTAL= 2.527.923,27
UNF-ESPORTE CLUBE TAVENOPOLIS PRINCIPAL	11,99 C.MON	CCG- 3871642/0001-40 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000049	9.939,25 JUROS= 4.909,86 MULTA= 4.975,62 TOTAL= 19.824,73
UNF-ESPORTE CLUBE TAVENOPOLIS PRINCIPAL	4.027,98 C.MON	CCG- 3871642/0001-40 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000010	591.144,36 JUROS= 166.365,80 MULTA= 297.587,17 TOTAL= 1.055.127,33
UNF-ESPORTE CLUBE TAVENOPOLIS PRINCIPAL	2.143,03 C.MON	CCG- 3871642/0001-40 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000011	214.304,75 JUROS= 63.063,04 MULTA= 102.225,64 TOTAL= 379.593,43
UNF-OPERARIO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	3.767,29 C.MON	CCG- 3340719/0001-70 FASE-108 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000009	1.422.811,45 JUROS= 394.370,95 MULTA= 711.268,67 TOTAL= 2.538.451,07
UNF-OPERARIO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	13.039,20 C.MON	CCG- 3340719/0001-70 FASE-108 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-7355166	285.144,92 JUROS= 75.426,79 MULTA= 145.092,36 TOTAL= 505.764,07
UNF-OPERARIO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	4.435,12 C.MON	CCG- 3194229/0001-26 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 09 P.ADM-7440199	92.419,48 JUROS= 5.826,01 MULTA= 13.301,71 TOTAL= 111.547,20
UNF-OPERARIO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	0,661,59 C.MON	CCG- 3194229/0001-26 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000003	349.301,20 JUROS= 99.443,06 MULTA= 172.587,19 TOTAL= 621.331,45
UNF-OPERARIO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	11.896,19 C.MON	CCG- 3194229/0001-26 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0000027	103.377,19 JUROS= 24.129,37 MULTA= 52.834,69 TOTAL= 180.341,25
UNF-OPERARIO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	2.391,66 C.MON	CCG- 3194229/0001-26 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-1042559	1.680.676,12 JUROS= 787.516,34 MULTA= 801.033,89 TOTAL= 3.190.618,01
UNF-OPERARIO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	732,34 C.MON	CCG- 3194229/0001-26 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-2015739	460.566,57 JUROS= 227.949,09 MULTA= 258.649,37 TOTAL= 947.165,03
UNF-ASSOCIACAO DESPORTIVA FERROVIARIA VALE DO RIO DOCE PRINCIPAL	1.993,16 C.MON	CCG- 27399914/0001-23 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0001311	94.571,02 JUROS= 30.879,20 MULTA= 48.202,89 TOTAL= 173.653,11
UNF-ASSOCIACAO DESPORTIVA FERROVIARIA VALE DO RIO DOCE PRINCIPAL	1.295,56 C.MON	CCG- 27399914/0001-23 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0001309	100.465,48 JUROS= 60.150,06 MULTA= 90.890,52 TOTAL= 251.506,06
UNF-ASSOCIACAO DESPORTIVA FERROVIARIA VALE DO RIO DOCE PRINCIPAL	0,00 C.MON	CCG- 27399914/0001-23 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 04 P.ADM-5226956	7.839,68 JUROS= 364,62 MULTA= 3.433,17 TOTAL= 11.637,47
UNF-ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	64,02 C.MON	CCG- 27075407/0001-34 FASE-140 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-2294919	70.071,74 JUROS= 19.180,97 MULTA= 33.067,81 TOTAL= 122.320,52
UNF-ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	167.552,52 C.MON	CCG- 27075407/0001-34 FASE-612 USUARIO-DA ESPECIE = 11 P.ADM-0002047	484.164,12 JUROS= 129.626,80 MULTA= 329.350,11 TOTAL= 1.343.539,53
UNF-ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	186,94 C.MON	CCG- 27075407/0001-34 FASE-140 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0001949	89.136,23 JUROS= 26.002,07 MULTA= 44.861,59 TOTAL= 160.000,91
UNF-ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	5.287,44 C.MON	CCG- 27075407/0001-34 FASE-140 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-0001949	501.436,28 JUROS= 170.289,77 MULTA= 291.362,86 TOTAL= 1.050.176,33
UNF-ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	173,95 C.MON	CCG- 27075407/0001-34 FASE-140 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-1986409	139.249,91 JUROS= 32.982,37 MULTA= 59.711,93 TOTAL= 271.944,21
UNF-GUARANI ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	61,61 C.MON	CCG- 27298038/0001-90 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE = 11 P.ADM-1990959	29.318,61 JUROS= 13.360,76 MULTA= 14.680,12 TOTAL= 57.359,49

..... INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCIERA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL PAGINA - 1
 RECEPCAO DE DEBITOS EM CLUBES DE FUTEBOL DATA - 27/12/87
 ESTABO MATA GROSSA DO SUL

TIME-ENTRACU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	2.478,53 C.MOM-	70.449,08 JUROS-	31.244,72 MULTA-	35.463,77 TOTAL-	11-P.AOM-0001000-	142.436,10
TIME-ENTRACU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	2.478,52 C.MOM-	69.874,71 JUROS-	18.380,16 MULTA-	36.177,61 TOTAL-	11-P.AOM-0001000-	126.913,00
TIME-RIO BRANCO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	46.581,49 C.MOM-	489.119,82 JUROS-	69.643,24 MULTA-	251.810,65 TOTAL-	11-P.AOM-0001000-	825.075,20
TIME-RIO BRANCO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	7.623,28 C.MOM-	110.065,19 JUROS-	33.176,32 MULTA-	68.244,23 TOTAL-	11-P.AOM-0001000-	239.709,02
TIME-RIO BRANCO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	13.529,22 C.MOM-	123.364,28 JUROS-	46.359,85 MULTA-	199.777,04 TOTAL-	11-P.AOM-0001000-	341.990,90
TIME-ANAPOLES FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	2.952,15 C.MOM-	1.678.336,95 JUROS-	622.252,20 MULTA-	840.860,55 TOTAL-	11-P.AOM-0000044-	3.144.233,25
TIME-ANAPOLES FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MOM-	12.774,17 JUROS-	0,00 MULTA-	12,75 TOTAL-	11-P.AOM-0002552-	12.890,42
TIME-ANAPOLES FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	1.358,28 C.MOM-	264.946,27 JUROS-	79.337,29 MULTA-	106.172,82 TOTAL-	11-P.AOM-0000044-	404.435,76
TIME-ASSOCIACAO ATLETICA-ANAPOLES PRINCIPAL-	3.290,20 C.MOM-	1.787.251,36 JUROS-	876.300,55 MULTA-	855.268,93 TOTAL-	11-P.AOM-0000045-	3.442.507,34
TIME-ASSOCIACAO ATLETICA-ANAPOLES PRINCIPAL-	1.404,36 C.MOM-	233.899,68 JUROS-	87.022,87 MULTA-	112.635,74 TOTAL-	11-P.AOM-0000045-	439.960,00
TIME-ASSOCIACAO ATLETICA-ANAPOLES PRINCIPAL-	1.404,36 C.MOM-	233.899,68 JUROS-	78.321,23 MULTA-	217.652,02 TOTAL-	11-P.AOM-0000045-	429.077,29
TIME-ASSOCIACAO ATLETICA-ANAPOLES PRINCIPAL-	17.884,55 C.MOM-	535.781,17 JUROS-	136.118,39 MULTA-	266.832,86 TOTAL-	11-P.AOM-0002467-	956.616,37
TIME-ASSOCIACAO ATLETICA-ANAPOLES PRINCIPAL-	0,00 C.MOM-	26,82 JUROS-	0,00 MULTA-	38,84 TOTAL-	11-P.AOM-0001000-	27,66
TIME-ASSOCIACAO ATLETICA-ANAPOLES PRINCIPAL-	0,00 C.MOM-	10.705,40 JUROS-	0,00 MULTA-	1.671,06 TOTAL-	11-P.AOM-0002355-	12.376,46
TIME-ATLETICO CLUBE GOIANTENSE PRINCIPAL-	366,92 C.MOM-	905.884,13 JUROS-	168.486,61 MULTA-	451.035,52 TOTAL-	11-P.AOM-0000195-	1.522.593,18
TIME-ATLETICO CLUBE GOIANTENSE PRINCIPAL-	34,59 C.MOM-	283.524,75 JUROS-	71.855,41 MULTA-	131.701,42 TOTAL-	11-P.AOM-0000237-	467.199,67
TIME-ATLETICO CLUBE GOIANTENSE PRINCIPAL-	78,52 C.MOM-	280.294,27 JUROS-	56.655,35 MULTA-	139.165,39 TOTAL-	11-P.AOM-0162430-	447.185,53
TIME-ATLETICO CLUBE GOIANTENSE PRINCIPAL-	1.645,61 C.MOM-	889.556,58 JUROS-	168.687,82 MULTA-	450.601,09 TOTAL-	11-P.AOM-0000107-	1.512.491,10
TIME-ATLETICO CLUBE GOIANTENSE PRINCIPAL-	3.372,07 C.MOM-	64.683,13 JUROS-	15.866,63 MULTA-	34.027,68 TOTAL-	11-P.AOM-0003870-	115.149,43
TIME-ATLETICO CLUBE GOIANTENSE PRINCIPAL-	3.452,26 C.MOM-	83.774,25 JUROS-	6.975,34 MULTA-	17.589,55 TOTAL-	11-P.AOM-0003870-	59.744,00
TIME-GOIANIA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MOM-	427.395,36 JUROS-	151.089,81 MULTA-	218.497,68 TOTAL-	11-P.AOM-2095765-	792.182,85
TIME-GOIANIA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	348,37 C.MOM-	339.024,65 JUROS-	76.744,27 MULTA-	149.677,83 TOTAL-	11-P.AOM-0014521-	505.306,90
TIME-GOIANIA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	619,37 C.MOM-	550.328,15 JUROS-	199.585,13 MULTA-	279.671,76 TOTAL-	11-P.AOM-2627800-	1.026.090,43
TIME-MINEIROS ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	27.974,63 C.MOM-	178.525,70 JUROS-	168.833,05 MULTA-	202.249,63 TOTAL-	11-P.AOM-0004043-	794.582,51
TIME-MINEIROS ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	776,35 C.MOM-	180,18 JUROS-	0,00 MULTA-	770,35 TOTAL-	11-P.AOM-0005317-	1.747,00
TIME-NACIONAL ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	4.684,11 C.MOM-	108.137,65 JUROS-	26.818,31 MULTA-	52.400,98 TOTAL-	11-P.AOM-0002632-	164.020,95
TIME-NACIONAL ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	5.819,24 C.MOM-	59.040,98 JUROS-	20.708,18 MULTA-	56.030,11 TOTAL-	11-P.AOM-3434923-	113.798,53
TIME-NACIONAL ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	1.944,80 C.MOM-	12.402,88 JUROS-	3.616,92 MULTA-	7.273,84 TOTAL-	11-P.AOM-0005037-	25.138,44
TIME-VILA NOVA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MOM-	23.094.546,44 JUROS-	1669,316 MULTA-	9.543,56 TOTAL-	01-P.AOM-0000001-	23.103.013,49
TIME-VILA NOVA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	237,21 C.MOM-	121.427,64 JUROS-	291,89 MULTA-	60.632,32 TOTAL-	11-P.AOM-0009747-	182.708,66
TIME-VILA NOVA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	401,50 C.MOM-	42.770,06 JUROS-	12.354,30 MULTA-	21.585,78 TOTAL-	11-P.AOM-0019522-	43.111,64
TIME-VILA NOVA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	2.151,19 C.MOM-	977.165,30 JUROS-	363.491,70 MULTA-	689.458,74 TOTAL-	11-P.AOM-2510000-	1.030.466,43
TIME-VILA NOVA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	3.283,89 C.MOM-	181.002,98 JUROS-	59.437,95 MULTA-	92.143,43 TOTAL-	11-P.AOM-0000010-	335.866,25

 * UATRPPEY * TABAS - INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL * * PAGINA - 1 *

 * JUDICIAL * * REPLICAO DE CERTOS COS CLUBES DE FUTEBOL * *

 * FOLHA 5014 * * CAT - 2771277 *

INTE-3318 NORO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	12.482,50 C.MON-	CCG-1849316/0001-33 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	863.767,74 JUROS-	283.679,80 MULTA-	431.129,32 TOTAL-	11-P.ADM-0000997	1.590.055,16
JNE-VIEA NORO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	215.497,97 C.MON-	CCG-1869316/0001-33 FASE-000 USUARIO-OP ESPECIE	1.000.352,13 JUROS-	263.850,60 MULTA-	608.024,97 TOTAL-	11-P.ADM-0000990	2.907.925,67
IN-MOTO CLUB DE 540 LUIS PRINCIPAL	343,77 C.MON-	CCG-6012645/0001-28 FASE-264 USUARIO-PP ESPECIE	199.130,96 JUROS-	440,47 MULTA-	99.737,32 TOTAL-	11-P.ADM-0093762	299.452,42
IN-MOTO CLUB DE 540 LUIS PRINCIPAL	10.796,27 C.MON-	CCG-6012645/0001-28 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	254.770,50 JUROS-	79.019,36 MULTA-	137.781,30 TOTAL-	11-P.ADM-0001193	477.369,51
IN-SAMPAL COPPA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	241,85 C.MON-	CCG-6048274/0001-17 FASE-264 USUARIO-PP ESPECIE	137.289,24 JUROS-	325,85 MULTA-	78.765,03 TOTAL-	11-P.ADM-0093760	236.620,95
IN-SAMPAL COPPA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	4.627,95 C.MON-	CCG-6048274/0001-17 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	2.041.920,73 JUROS-	846.370,20 MULTA-	1.098.274,34 TOTAL-	11-P.ADM-0000711	4.627.950,30
IN-SAMPAL COPPA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	20.024,44 C.MON-	CCG-6048274/0001-17 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	533.192,03 JUROS-	149.219,28 MULTA-	286.408,23 TOTAL-	11-P.ADM-0001197	1.009.043,98
IN-SAMPAL COPPA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	14.651,43 C.MON-	CCG-6048274/0001-17 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	393.330,24 JUROS-	104.110,91 MULTA-	204.494,93 TOTAL-	11-P.ADM-0001199	717.625,71
IN-TEPAN ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	899,17 C.MON-	CCG-6347744/0001-63 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	293.417,21 JUROS-	97.800,31 MULTA-	342.152,69 TOTAL-	11-P.ADM-0000719	539.261,38
IN-TEPAN ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	2.553,37 C.MON-	CCG-6347744/0001-63 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	83.072,16 JUROS-	18.529,05 MULTA-	42.812,76 TOTAL-	11-P.ADM-0001192	146.465,24
IN-VITOPIA DO MAR FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	23,70 C.MON-	CCG-6493937/0001-77 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	86.641,73 JUROS-	35,79 MULTA-	44.332,71 TOTAL-	11-P.ADM-0093710	119.033,93
IN-VITOPIA DO MAR FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	849,15 C.MON-	CCG-6493937/0001-77 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	339.195,77 JUROS-	115.044,31 MULTA-	370.842,66 TOTAL-	11-P.ADM-0000735	825.173,69
IN-VITOPIA DO MAR FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	2.318,36 C.MON-	CCG-6493937/0001-77 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	21.128,63 JUROS-	18.995,39 MULTA-	38.723,69 TOTAL-	11-P.ADM-0001199	129.165,27
INTE-CLUBE ESPORTE DO BOSCO PRINCIPAL	0,00 C.MON-	CCG-3477130/0001-08 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	5,06 JUROS-	0,54 MULTA-	5,42 TOTAL-	01-P.ADM-0000147	11,02
INTE-CLUBE ESPORTE DO BOSCO PRINCIPAL	1.479,68 C.MON-	CCG-3477130/0001-08 FASE-126 USUARIO-OP ESPECIE	2.674.921,79 JUROS-	1.607.043,41 MULTA-	1.330.200,73 TOTAL-	11-P.ADM-2170677	5.422.645,61
INTE-CLUBE ESPORTE DO BOSCO PRINCIPAL	13.146,92 C.MON-	CCG-3477130/0001-08 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	1.503.474,23 JUROS-	442.962,11 MULTA-	750.310,56 TOTAL-	11-P.ADM-0000147	2.717.893,80
INTE-CLUBE ESPORTE DO BOSCO PRINCIPAL	0,00 C.MON-	CCG-3477130/0001-08 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	10,95 JUROS-	1,17 MULTA-	11,74 TOTAL-	01-P.ADM-0000147	23,08
INTE-MIXTO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	1.011,66 C.MON-	CCG-3493120/0001-05 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	1.032.957,74 JUROS-	782.742,31 MULTA-	902.984,70 TOTAL-	11-P.ADM-2330400	3.507.695,41
INTE-MIXTO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	11.895,75 C.MON-	CCG-3493120/0001-05 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	3.080.315,20 JUROS-	321.053,65 MULTA-	550.105,47 TOTAL-	11-P.ADM-0000363	1.972.170,87
INTE-UNIBR ESPORTE CLUBE DE HONOROPOLIS PRINCIPAL	268,74 C.MON-	CCG-3177011/0001-30 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	406.420,77 JUROS-	225.111,50 MULTA-	204.344,75 TOTAL-	11-P.ADM-2277070	838.145,74
INTE-UNIBR ESPORTE CLUBE DE HONOROPOLIS PRINCIPAL	463,39 C.MON-	CCG-3177011/0001-30 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	380.487,51 JUROS-	163.243,63 MULTA-	130.475,96 TOTAL-	11-P.ADM-2277070	614.671,51
INTE-UNIBR ESPORTE CLUBE DE HONOROPOLIS PRINCIPAL	19.607,09 C.MON-	CCG-3177011/0001-30 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	1.022.725,96 JUROS-	311.167,43 MULTA-	546.166,52 TOTAL-	11-P.ADM-0000360	1.949.667,00
INTE-ALFENISE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	0,00 C.MON-	CCG-1225494/0001-67 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	436,32 JUROS-	9,32 MULTA-	83,21 TOTAL-	01-P.ADM-0001000	577,05
INTE-ALFENISE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	0,00 C.MON-	CCG-1225494/0001-67 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	871,01 JUROS-	18,09 MULTA-	188,99 TOTAL-	01-P.ADM-0001000	1.078,09
INTE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	1.071,47 C.MON-	CCG-17297516/0001-42 FASE-000 USUARIO-DA ESPECIE	1.354.701,29 JUROS-	101.027,02 MULTA-	672.689,81 TOTAL-	11-P.ADM-0007360	2.214.695,59
INTE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	59.434,32 C.MON-	CCG-17297516/0001-42 FASE-000 USUARIO-DA ESPECIE	3.086.633,60 JUROS-	2.354.783,29 MULTA-	1.936.053,88 TOTAL-	11-P.ADM-0007360	8.148.869,17
INTE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	61.853,85 C.MON-	CCG-17297516/0001-42 FASE-000 USUARIO-DA ESPECIE	3.595.321,63 JUROS-	2.206.867,18 MULTA-	1.788.412,61 TOTAL-	11-P.ADM-0007360	7.572.705,27
INTE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	61.853,89 C.MON-	CCG-17297516/0001-42 FASE-315 USUARIO-PA ESPECIE	2.521.386,93 JUROS-	1.516.160,56 MULTA-	1.291.620,29 TOTAL-	11-P.ADM-0006400	5.319.027,43
INTE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	2.244,19 C.MON-	CCG-17297516/0001-42 FASE-000 USUARIO-DA ESPECIE	870.722,07 JUROS-	751.068,71 MULTA-	433.966,09 TOTAL-	11-P.ADM-0007360	2.055.022,02
INTE-ARACUARI ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	78,56 C.MON-	CCG-16870010/0001-94 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	1.245.645,21 JUROS-	376,31 MULTA-	622.761,83 TOTAL-	11-P.ADM-0333320	1.668.743,81
INTE-ARACUARI ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	2.757,13 C.MON-	CCG-16870010/0001-94 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	323.455,74 JUROS-	94.089,22 MULTA-	163.106,43 TOTAL-	11-P.ADM-0027091	581.400,22
INTE-ARACUARI ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	2.757,27 C.MON-	CCG-16870010/0001-94 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE	334.077,30 JUROS-	72.067,32 MULTA-	158.417,28 TOTAL-	11-P.ADM-0027091	547.319,17

DEPARTAMENTO DE JAPAS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PÁGINA - 2 -
 RELAÇÃO DE CENTROS DE CLUBES DE FUTEBOL - ESTADO DE MINAS GERAIS - DATA - 27/12/87 -

IME-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATENHU PRINCIPAL-	0.00 C.MON-	CGC-12649938/0001-01 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	98.07 JUROS-	0.00 MULTA-	27.70 TOTAL-	11-P.ADM-0028343	123.77
IME-CLUBE ATLETICO-MANTENO PRINCIPAL-	225.424.05 C.MON-	CGC-12217977/0001-68 FASE-116-USUARIO-OP-ESPECIE	7.587.377.35 JUROS-	701.649.44 MULTA-	1.456.400.66 TOTAL-	11-P.ADM-0012294	5.210.051.50
IME-CRUZEIRO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	61.535.00 C.MON-	CGC-12741874/0001-11 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	13.038.561.49 JUROS-	3.274.204.02 MULTA-	6.450.049.64 TOTAL-	11-P.ADM-2230130	24.001.350.73
IME-CRUZEIRO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	9.610.17 C.MON-	CGC-12741874/0001-11 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	20.251.441.12 JUROS-	3.071.924.60 MULTA-	10.130.326.64 TOTAL-	11-P.ADM-0008722	34.263.596.31
IME-CRUZEIRO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	579.982.74 C.MON-	CGC-12741874/0001-11 FASE-000-USUARIO-OP-ESPECIE	6.265.730.21 JUROS-	2.332.368.47 MULTA-	3.422.859.41 TOTAL-	11-P.ADM-0013972	12.000.926.87
IME-CRUZEIRO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	50.075.74 C.MON-	CGC-12741874/0001-11 FASE-000-USUARIO-OP-ESPECIE	511.079.21 JUROS-	731.922.49 MULTA-	310.577.37 TOTAL-	11-P.ADM-0013972	1.143.659.78
IME-CRUZEIRO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	40.205.76 C.MON-	CGC-12741874/0001-11 FASE-000-USUARIO-OP-ESPECIE	521.337.44 JUROS-	203.045.26 MULTA-	201.019.01 TOTAL-	11-P.ADM-0013972	1.046.102.47
IME-ESPORTE CLUBE DEMOCRATA PRINCIPAL-	422.00 C.MON-	CGC-20670145/0001-49 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	467.322.76 JUROS-	435.068.16 MULTA-	251.907.62 TOTAL-	11-P.ADM-0009214	1.154.398.54
IME-ESPORTE CLUBE DEMOCRATA PRINCIPAL-	498.02 C.MON-	CGC-20670145/0001-49 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	204.532.42 JUROS-	44.937.31 MULTA-	102.515.49 TOTAL-	11-P.ADM-0009214	354.464.94
IME-ESPECIE CLUBE DEMOCRATA PRINCIPAL-	14.738.29 C.MON-	CGC-20670145/0001-49 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	220.746.59 JUROS-	43.891.40 MULTA-	112.742.44 TOTAL-	11-P.ADM-0009214	397.119.17
IME-ESPORTE CLUBE DEMOCRATA PRINCIPAL-	66.04 C.MON-	CGC-20670145/0001-49 FASE-000-USUARIO-OP-ESPECIE	97.667.19 JUROS-	6.598.96 MULTA-	42.054.11 TOTAL-	11-P.ADM-0013972	153.102.10
IME-FLUMINENSE FOTEBOL-CLUBE PRINCIPAL-	54.74 C.MON-	CGC-16812198/0001-00 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	168.122.00 JUROS-	112.96 MULTA-	267.116.63 TOTAL-	11-P.ADM-2234709	407.462.85
IME-GUARANI ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	6.027.52 C.MON-	CGC-16744334/0001-71 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	90.519.70 JUROS-	12.181.48 MULTA-	48.769.11 TOTAL-	11-P.ADM-0019066	147.960.21
IME-GUARANI ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	323.51 C.MON-	CGC-16744334/0001-71 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	2.874.79 JUROS-	606.93 MULTA-	8.001.63 TOTAL-	11-P.ADM-0019066	5.411.99
IME-GUARANI FOTEBOL-CLUBE PRINCIPAL-	2.210.39 C.MON-	CGC-16744334/0001-71 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	45.991.27 JUROS-	9.312.65 MULTA-	24.100.85 TOTAL-	11-P.ADM-0019066	21.615.14
IME-GUARANI ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	60.16 C.MON-	CGC-16744334/0001-71 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	601.05 JUROS-	127.02 MULTA-	115.00 TOTAL-	11-P.ADM-0019066	1.132.03
IME-NACIONAL FOTEBOL-CLUBE PRINCIPAL-	3.593.16 C.MON-	CGC-17777021/0001-12 FASE-191-USUARIO-OP-ESPECIE	140.085.30 JUROS-	30.200.86 MULTA-	71.435.73 TOTAL-	11-P.ADM-0024937	243.798.05
IME-SPORT CLUB JUIZ DE FORA PRINCIPAL-	427.51 C.MON-	CGC-21608400/0001-33 FASE-042-USUARIO-OP-ESPECIE	779.95 JUROS-	0.00 MULTA-	407.51 TOTAL-	24-P.ADM-0001500	1.054.97
IME-SPORT CLUB JUIZ DE FORA PRINCIPAL-	652.45 C.MON-	CGC-21608400/0001-33 FASE-000-USUARIO-OP-ESPECIE	34.580.66 JUROS-	16.072.97 MULTA-	12.618.53 TOTAL-	11-P.ADM-0021471	46.272.61
IME-UBERABA SPORT CLUB PRINCIPAL-	9.960.21 C.MON-	CGC-17777021/0001-12 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	346.844.12 JUROS-	7.837.38 MULTA-	32.616.46 TOTAL-	01-P.ADM-7642393	430.298.77
IME-UBERABA SPORT CLUB PRINCIPAL-	50.531.05 C.MON-	CGC-17777021/0001-12 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	708.904.92 JUROS-	136.475.02 MULTA-	303.717.98 TOTAL-	11-P.ADM-0010721	1.227.620.57
IME-UBERLANDIA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	0.00 C.MON-	CGC-25051938/0001-03 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	1.365.52 JUROS-	0.00 MULTA-	17.10 TOTAL-	14-P.ADM-0003675	1.382.62
IME-UBERLANDIA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	3.281.80 C.MON-	CGC-25051938/0001-03 FASE-418-USUARIO-OP-ESPECIE	1.544.72 JUROS-	0.00 MULTA-	8.283.80 TOTAL-	14-P.ADM-0004729	10.110.02
IME-UNIAO RECREATIVA DOS TRABALHADORES PRINCIPAL-	6.678.04 C.MON-	CGC-23152016/0001-69 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	254.147.79 JUROS-	35.846.17 MULTA-	129.412.91 TOTAL-	11-P.ADM-0026375	424.054.90
IME-UNIAO RECREATIVA DOS TRABALHADORES PRINCIPAL-	20.425.07 C.MON-	CGC-23152016/0001-69 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	121.657.74 JUROS-	24.686.97 MULTA-	75.039.05 TOTAL-	11-P.ADM-0030763	249.804.13
IME-VILA NOVA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	2.313.94 C.MON-	CGC-22936595/0001-24 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	126.144.55 JUROS-	22.073.02 MULTA-	67.229.24 TOTAL-	11-P.ADM-0006410	229.760.75
IME-VILA NOVA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	20.790.10 C.MON-	CGC-22936595/0001-24 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	302.617.66 JUROS-	67.256.61 MULTA-	161.701.88 TOTAL-	11-P.ADM-0006410	552.368.25
IME-VILA NOVA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	036.60 C.MON-	CGC-22936595/0001-24 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	149.395.32 JUROS-	58.216.54 MULTA-	75.115.96 TOTAL-	11-P.ADM-0006410	283.564.42
IME-VILA NOVA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	113.83 C.MON-	CGC-22936595/0001-24 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	26.402.65 JUROS-	10.391.13 MULTA-	13.350.24 TOTAL-	11-P.ADM-0006410	50.465.45
IME-VILA NOVA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	12.650.91 C.MON-	CGC-22936595/0001-24 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	789.746.51 JUROS-	214.820.54 MULTA-	402.100.62 TOTAL-	11-P.ADM-0011479	1.416.366.40
IME-VILA NOVA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	476.97 C.MON-	CGC-22936595/0001-24 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	921.381.60 JUROS-	252.410.34 MULTA-	460.929.28 TOTAL-	11-P.ADM-0011479	1.644.170.19
IME-CLUBE DO FENO PRINCIPAL-	3.737.48 C.MON-	CGC-14440915/0001-51 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE	81.497.68 JUROS-	10.365.12 MULTA-	47.614.08 TOTAL-	11-P.ADM-0001271	146.207.56

.....

 * IAPAS - INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL *
 * RELACÃO DE DÉBITOS DOS CLUBES DE FUTEBOL *
 ESTADOS GERAIS

001-CLUBE DO PÊMO PRINCIPAL	74.195,20 C.MON	521.737,76 JUROS	117.822,39 MULTA	272.716,49 TOTAL	11-P.ADM-0001822	935.971,83
002-CLUBE DO PÊMO PRINCIPAL	52.003,76 C.MON	278.850,35 JUROS	50.789,80 MULTA	169.466,88 TOTAL	11-P.ADM-0003761	547.190,21
003-CLUBE DO PÊMO PRINCIPAL	75.406,48 C.MON	356.706,99 JUROS	63.613,58 MULTA	219.804,69 TOTAL	11-P.ADM-0003769	711.027,64
004-CLUBE DO PÊMO PRINCIPAL	18.723,13 C.MON	107.081,43 JUROS	22.001,01 MULTA	62.902,38 TOTAL	11-P.ADM-0003724	210.708,37
005-CLUBE DO PÊMO PRINCIPAL	0,00 C.MON	1.300,52 JUROS	0,00 MULTA	320,38 TOTAL	10-P.ADM-0002153	1.620,90
006-CLUBE DO PÊMO PRINCIPAL	0,00 C.MON	1.300,52 JUROS	0,00 MULTA	320,38 TOTAL	10-P.ADM-0002170	1.620,90
007-PATISSAUDU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	49.014,29 C.MON	2.529.807,36 JUROS	738.531,40 MULTA	1.338.410,82 TOTAL	11-P.ADM-0001828	6.476.563,87
008-PATISSAUDU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	9.178,60 C.MON	122.478,95 JUROS	45.425,50 MULTA	90.803,77 TOTAL	11-P.ADM-0001827	317.836,22
009-PATISSAUDU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	148.236,53 C.MON	889.356,49 JUROS	229.973,87 MULTA	478.296,49 TOTAL	11-P.ADM-0003764	1.646.363,78
010-PATISSAUDU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	89.297,50 C.MON	435.821,40 JUROS	78.699,60 MULTA	252.559,45 TOTAL	11-P.ADM-0003763	836.377,95
011-PATISSAUDU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	0,00 C.MON	1.309,52 JUROS	0,00 MULTA	320,38 TOTAL	10-P.ADM-0002153	1.620,90
012-PATISSAUDU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	1.302,13 C.MON	392.996,69 JUROS	105.216,44 MULTA	192.146,37 TOTAL	11-P.ADM-0319489	696.655,56
013-PATISSAUDU ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	574,88 C.MON	339.396,70 JUROS	173.201,00 MULTA	269.704,75 TOTAL	11-P.ADM-2403072	943.855,25
014-SPORT CLUB RELEM PRINCIPAL	11.412,76 C.MON	124.300,90 JUROS	39.006,06 MULTA	92.056,83 TOTAL	11-P.ADM-0003591	317.576,55
015-TREZE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	175.886,52 C.MON	3.606.369,91 JUROS	2.083.693,60 MULTA	1.091.023,57 TOTAL	11-P.ADM-0002119	7.256.764,28
016-ATLETICO CLUBE PARANAÍ PRINCIPAL	264,47 C.MON	2.794.980,26 JUROS	554,70 MULTA	1.379.877,25 TOTAL	11-P.ADM-2102722	6.199.421,83
017-CLUBE ATLETICO PARANAENSE PRINCIPAL	2.676,01 C.MON	1.360.000,46 JUROS	17.108,60 MULTA	84.753,57 TOTAL	05-P.ADM-6676024	1.644.529,04
018-COLORADO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	195,46 C.MON	123.589,61 JUROS	57.647,11 MULTA	61.992,53 TOTAL	11-P.ADM-0017594	243.324,71
019-COLOPORA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	11.583,60 C.MON	3.871.877,12 JUROS	1.213.226,70 MULTA	1.948.731,46 TOTAL	11-P.ADM-0017543	7.018.421,88
020-COLEPADO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	3.189,79 C.MON	11.219,475,05 JUROS	5.059.606,62 MULTA	5.611.292,42 TOTAL	11-P.ADM-2119074	22.673.483,48
021-CEPHE CLUB PINHEIROS PRINCIPAL	98,74 C.MON	1.800,83 JUROS	74,75 MULTA	989,78 TOTAL	11-P.ADM-0977228	3.044,88
022-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	11.424,47 C.MON	3.249.774,94 JUROS	1.274.642,99 MULTA	1.630.599,80 TOTAL	11-P.ADM-0080768	6.148.442,88
023-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	208,40 C.MON	217.447,51 JUROS	84.326,18 MULTA	108.025,35 TOTAL	11-P.ADM-0020761	410.802,24
024-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	71.178,42 C.MON	286.780,22 JUROS	62.505,21 MULTA	178.979,32 TOTAL	11-P.ADM-0029332	399.443,17
025-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	325,63 C.MON	250.225,75 JUROS	94.170,52 MULTA	127.275,44 TOTAL	11-P.ADM-2090366	473.996,84
026-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	13.927,81 C.MON	28.593,79 JUROS	4.252,16 MULTA	21.760,88 TOTAL	11-P.ADM-0830740	68.034,56
027-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	80.253,76 C.MON	34.084,83 JUROS	5.966,97 MULTA	22.130,29 TOTAL	11-P.ADM-0029573	72.335,45
028-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	54.540,74 C.MON	164.927,38 JUROS	77.617,78 MULTA	109.734,82 TOTAL	11-P.ADM-0029581	356.019,84
029-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	18.013,74 C.MON	67.989,16 JUROS	14.321,52 MULTA	39.001,65 TOTAL	11-P.ADM-0029333	131.325,87
030-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	323.871,99 C.MON	311.347,06 JUROS	50.133,20 MULTA	319.320,81 TOTAL	11-P.ADM-0830739	994.673,08
031-CRENIO DE ESPORTE MARINGÁ PRINCIPAL	57.845,47 C.MON	671.167,67 JUROS	192.332,13 MULTA	351.496,54 TOTAL	11-P.ADM-7388103	1.255.821,78
032-LONDRIA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	1.837,02 C.MON	11.674,67 JUROS	3.329,76 MULTA	6.356,24 TOTAL	11-P.ADM-0827572	22.398,69

 BAIXADA DE JATAPÓS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARCELAS - 1 a 1

 CANCELAMENTO DE DÉBITOS DOS CLUBES DE FUTEBOL - DATA: 22/12/87 *****

WME-LONDREIRA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	14.195,38 C.MOM	170.919,93 JUROS	28.677,04 MULTA	22.557,52 TOTAL	11-P.AOM-702740	246.351,61
WME-LONDREIRA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	25.927,07 C.MOM	829.769,48 JUROS	248.732,35 MULTA	457.747,77 TOTAL	11-P.AOM-0021673	1.422.775,67
WME-LONDREIRA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	7.239,23 C.MOM	1.330.689,41 JUROS	804.786,35 MULTA	668.963,83 TOTAL	11-P.AOM-801254	2.491.577,84
WME-LONDREIRA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	379,98 C.MOM	104.167,53 JUROS	33.327,71 MULTA	32.746,74 TOTAL	11-P.AOM-0021233	1.422.775,67
WME-LONDREIRA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	394.154,39 C.MOM	1.425.139,09 JUROS	278.935,54 MULTA	904.836,23 TOTAL	11-P.AOM-0027577	2.992.744,76
WME-LONDREIRA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	1.598,95 C.MOM	681.929,64 JUROS	248.732,35 MULTA	306.799,43 TOTAL	11-P.AOM-0007490	1.422.775,67
WME-LONDREIRA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	1.294,44 C.MOM	4.180.886,43 JUROS	314.517,61 MULTA	2.091.090,43 TOTAL	11-P.AOM-7102650	6.587.742,91
WME-LONDREIRA ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	776,55 C.MOM	456.487,53 JUROS	275.227,70 MULTA	228.607,50 TOTAL	11-P.AOM-2040460	959.550,23
WME-PAYO BRANCO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	3.091,82 C.MOM	10.911,77 JUROS	6.332,13 MULTA	11.001,79 TOTAL	11-P.AOM-0004308	57.337,57
WME-PAYO BRANCO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	12.160,58 C.MOM	69.815,43 JUROS	14.237,07 MULTA	40.908,00 TOTAL	11-P.AOM-0018960	137.198,07
WME-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	26.250,46 C.MOM	161.767,37 JUROS	48.233,21 MULTA	94.806,35 TOTAL	11-P.AOM-0003140	320.252,79
WME-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	866,58 C.MOM	2.934,53 JUROS	32.327,71 MULTA	3.295,44 TOTAL	11-P.AOM-0005211	6.279,53
WME-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	3.811,32 C.MOM	139.936,82 JUROS	34.359,48 MULTA	71.874,97 TOTAL	11-P.AOM-0008066	249.784,39
WME-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	967,72 C.MOM	25.487,37 JUROS	1.321,82 MULTA	3.435,47 TOTAL	05-P.AOM-371020	31.132,18
WME-ASSOCIACAO ATLETICA DE SOROCABA PRINCIPAL	62.488,79 C.MOM	1.069.927,38 JUROS	479.057,92 MULTA	564.145,43 TOTAL	11-P.AOM-0003187	2.197.474,71
WME-ATLETICO CLUBE CARUARU PRINCIPAL	597,74 C.MOM	118.149,76 JUROS	38.907,04 MULTA	59.775,75 TOTAL	11-P.AOM-2540212	236.228,29
WME-ATLETICO CLUBE CARUARU PRINCIPAL	1.650,62 C.MOM	42.567,92 JUROS	12.814,92 MULTA	22.099,77 TOTAL	11-P.AOM-0003937	79.103,23
WME-ATLETICO CLUBE CARUARU PRINCIPAL	69,54 C.MOM	24.479,16 JUROS	7.707,89 MULTA	12.264,34 TOTAL	11-P.AOM-0004037	44.500,11
WME-ATLETICO CLUBE CARUARU PRINCIPAL	238,85 C.MOM	20.036,98 JUROS	807,73 MULTA	8.838,24 TOTAL	05-P.AOM-3095098	22.713,08
WME-ATLETICO CLUBE CARUARU PRINCIPAL	0,00 C.MOM	132,98 JUROS	12,84 MULTA	129,48 TOTAL	01-P.AOM-0001888	27,02
WME-PAULISTANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	1.588,66 C.MOM	462.377,71 JUROS	223.794,30 MULTA	379.906,68 TOTAL	11-P.AOM-0005547	1.219.736,35
WME-CLUBE REFORTEARIN DO RECIFE PRINCIPAL	6.210,89 C.MOM	22.427,17 JUROS	4.724,59 MULTA	14.319,62 TOTAL	11-P.AOM-0005688	47.683,47
WME-CLUBE REFORTEARIN DO RECIFE PRINCIPAL	25.594,33 C.MOM	903.031,93 JUROS	174.860,63 MULTA	464.323,13 TOTAL	11-P.AOM-0004346	1.567.038,07
WME-CLUBE NAUTICO CAPIBATIPE PRINCIPAL	3.436,61 C.MOM	5.884.987,91 JUROS	1.518.281,17 MULTA	2.348.217,27 TOTAL	11-P.AOM-2213977	9.150.917,98
WME-CLUBE NAUTICO CAPIBATIPE PRINCIPAL	0,00 C.MOM	7.497,37 JUROS	0,00 MULTA	85,53 TOTAL	11-P.AOM-0003885	7.584,18
WME-PAULISTANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	27.376,78 C.MOM	1.659.144,74 JUROS	488.258,65 MULTA	849.261,52 TOTAL	11-P.AOM-0001473	3.016.043,21
WME-PAULISTANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	516,78 C.MOM	100.489,91 JUROS	32.078,33 MULTA	58.308,34 TOTAL	11-P.AOM-2540142	124.396,38
WME-PAULISTANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	0,00 C.MOM	781,37 JUROS	0,00 MULTA	88,88 TOTAL	11-P.AOM-0003933	789,37
WME-PAULISTANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	38.448,76 C.MOM	98.461,17 JUROS	24.824,38 MULTA	64.105,87 TOTAL	11-P.AOM-0008359	217.742,18
WME-PAULISTANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	119.186,66 C.MOM	288.595,99 JUROS	61.935,78 MULTA	212.891,12 TOTAL	11-P.AOM-0002977	708.609,38
WME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	5.829,58 C.MOM	12.386.042,12 JUROS	3.497.072,44 MULTA	6.195.953,83 TOTAL	11-P.AOM-0008070	22.084.963,53
WME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	75.723,33 C.MOM	9.574.571,75 JUROS	2.722.385,43 MULTA	4.321.173,54 TOTAL	11-P.AOM-0008073	25.697.906,05
WME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	1.021,94 C.MOM	2.023.785,61 JUROS	1.272,35 MULTA	1.812.403,77 TOTAL	11-P.AOM-0008076	3.032.483,67

.....
 * DATA PREV * INRMS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL * * PAGINA - 2 *
 * INAPETUPM * * RELACÃO DE DEBITOS DOS CLUBES DE FUTIBOL * *
 * INAPETUPM * ESPORTE PARA * * DATA - 27/02/97 *

IME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	907,70 C.MON-	606.520,95 JUROS-	206.050,77 MULTA-	CCC-10996999/0001-24 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-2122337	301.713,91 TOTAL-	1.117.197,59
IME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	5.006,98 C.MON-	33.132.199,51 JUROS-	3.722.508,99 MULTA-	CCC-10996999/0001-24 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-2103070	6.572.703,24 TOTAL-	21.454.610,72
IME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	4.217,31 JUROS-	0,00 MULTA-	CCC-10996999/0001-24 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0004717	439,98 TOTAL-	4.656,29
IME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	4.217,31 JUROS-	0,00 MULTA-	CCC-10996999/0001-24 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0004719	439,98 TOTAL-	4.656,00
IME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	4.219,10 JUROS-	0,00 MULTA-	CCC-10996999/0001-24 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0004717	439,98 TOTAL-	4.654,08
IME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	30,45 JUROS-	0,36 MULTA-	CCC-10996999/0001-24 FASE-116 USUARIO-OP ESPECIE-	01-P.ADM-0002056	3,86 TOTAL-	34,89
IME-SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	321.919,59 C.MON-	2.271.796,90 JUROS-	541.242,08 MULTA-	CCC-10996999/0001-24 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0000845	1.271.850,24 TOTAL-	4.356.117,61
IME-SETE DE SETEMBRO SPORTE CLUBE PRINCIPAL-	389,79 C.MON-	76.271,21 JUROS-	34.124,22 MULTA-	CCC-11457891/0001-07 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-2340702	39.305,43 TOTAL-	152.404,58
IME-SETE DE SETEMBRO SPORTE CLUBE PRINCIPAL-	7.470,05 C.MON-	95.405,87 JUROS-	21.214,33 MULTA-	CCC-11457891/0001-07 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0004396	40.977,96 TOTAL-	148.148,21
IME-SETE DE SETEMBRO SPORTE CLUBE PRINCIPAL-	76,37 C.MON-	10.274,62 JUROS-	7.651,05 MULTA-	CCC-11457891/0001-07 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0004397	9.105,13 TOTAL-	12.204,44
IME-SETE DE SETEMBRO SPORTE CLUBE PRINCIPAL-	50.916,89 C.MON-	173.032,74 JUROS-	17.399,68 MULTA-	CCC-11457891/0001-07 FASE-000 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0000647	116.974,52 TOTAL-	374.323,33
IME-SETE DE SETEMBRO SPORTE CLUBE PRINCIPAL-	6.744,23 C.MON-	62.429,20 JUROS-	20.003,25 MULTA-	CCC-11457891/0001-07 FASE-000 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0000646	34.587,21 TOTAL-	123.749,74
IME-SPORTE CLUB DO RECIFE PRINCIPAL-	665.641,40 C.MON-	2.483.450,33 JUROS-	550.829,28 MULTA-	CCC-10866051/0001-54 FASE-012 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0004004	1.574.546,84 TOTAL-	5.274.467,45
IME-SPORTE CLUB DO RECIFE PRINCIPAL-	99.030,24 C.MON-	6.539.266,75 JUROS-	3.329.810,24 MULTA-	CCC-10866051/0001-54 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0003164	3.329.810,24 TOTAL-	11.810.277,68
IME-SPORTE CLUB DO RECIFE PRINCIPAL-	521.352,37 C.MON-	5.228.729,20 JUROS-	1.104.302,16 MULTA-	CCC-10866051/0001-54 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0004490	2.877.061,28 TOTAL-	9.724.486,81
IME-SPORTE CLUB DO RECIFE PRINCIPAL-	11.730,55 C.MON-	21.567,68 JUROS-	2.461,04 MULTA-	CCC-10866051/0001-54 FASE-515 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0007917	10.924,71 TOTAL-	32.019,37
IME-SPORTE CLUB DO RECIFE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	4.390,56 JUROS-	0,00 MULTA-	CCC-10866051/0001-54 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0001501	243,75 TOTAL-	4.634,31
IME-SPORTE CLUB DO RECIFE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	4.390,53 JUROS-	0,00 MULTA-	CCC-10866051/0001-54 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0001502	243,75 TOTAL-	4.634,28
IME-SPORTE CLUB DO RECIFE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	4.390,53 JUROS-	0,00 MULTA-	CCC-10866051/0001-54 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0001501	243,75 TOTAL-	4.634,28
IME-SPORTE CLUB DO RECIFE PRINCIPAL-	10.753,01 C.MON-	2.265.179,78 JUROS-	744.308,90 MULTA-	CCC-10866051/0001-54 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0550014	1.131.968,39 TOTAL-	4.158.208,08
IME-COMERCIAL ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	24,99 C.MON-	181.919,52 JUROS-	32,67 MULTA-	CCC-0768909/0001-01 FASE-104 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-2330717	90.947,15 TOTAL-	272.933,93
IME-COMERCIAL ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	5,31 C.MON-	38.649,79 JUROS-	10,23 MULTA-	CCC-0768909/0001-01 FASE-175 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0000441	19.327,56 TOTAL-	57.972,71
IME-COMERCIAL ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	4,81 C.MON-	44.686,85 JUROS-	12,46 MULTA-	CCC-0768909/0001-01 FASE-175 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0000270	27.146,83 TOTAL-	67.052,95
IME-COMERCIAL ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	5,40 C.MON-	49.133,73 JUROS-	11,24 MULTA-	CCC-0768909/0001-01 FASE-175 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0000442	24.969,60 TOTAL-	73.720,05
IME-SOCIEDADE ESPORTIVA DE PICOS PRINCIPAL-	0,20 C.MON-	6.032,30 JUROS-	0,50 MULTA-	CCC-0495281/0001-50 FASE-213 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0017007	3.132,49 TOTAL-	5.971,49
IME-SOCIEDADE ESPORTIVA TIMAIDENTES PRINCIPAL-	77,93 C.MON-	211.000,30 JUROS-	120,41 MULTA-	CCC-0525554/0001-99 FASE-264 USUARIO-PP ESPECIE-	11-P.ADM-0029126	117.579,13 TOTAL-	346.057,75
IME-SOCIEDADE ESPORTIVA TIMAIDENTES PRINCIPAL-	96,76 C.MON-	293.138,39 JUROS-	143,97 MULTA-	CCC-0525554/0001-99 FASE-264 USUARIO-PP ESPECIE-	11-P.ADM-0029127	128.017,57 TOTAL-	379.996,89
IME-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	3.719,02 C.MON-	2.119.930,14 JUROS-	600.650,70 MULTA-	CCC-33984810/0001-03 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0005677	1.061.028,60 TOTAL-	3.726.136,50
IME-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	1.091,70 C.MON-	3.268.100,48 JUROS-	1.063,45 MULTA-	CCC-33984810/0001-03 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-2127210	1.634.596,09 TOTAL-	4.904.251,72
IME-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	59.949,27 C.MON-	4.249.731,13 JUROS-	1.111.429,15 MULTA-	CCC-33984810/0001-03 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0065222	2.154.593,78 TOTAL-	7.745.210,25
IME-AMERICANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	2.022,16 C.MON-	439.717,96 JUROS-	129.363,60 MULTA-	CCC-20098456/0001-90 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0015523	210.770,01 TOTAL-	741.973,71
IME-ASSOCIACAO ATLETICA PAREDEIRAS PRINCIPAL-	443,92 C.MON-	308.489,58 JUROS-	164.469,79 MULTA-	CCC-34126233/0001-44 FASE-019 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0026040	154.716,73 TOTAL-	628.620,04
IME-RINGO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	60.056,43 C.MON-	720.397,76 JUROS-	241.159,23 MULTA-	CCC-33666319/0001-70 FASE-012 USUARIO-OP ESPECIE-	11-P.ADM-0102204	420.724,50 TOTAL-	1.541.052,24

.....
 DATAPEV * IMPLAS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL * PAGINA = 2 *

 LOCALIDADE = ESTADU CRAPA

 DATA = 27/12/87 *

MM-NAREVO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	73.03 C.MON-	CCG-33664319/0001-70	4.988.46 JUROS-	34.32 MULTA-	2.530.74 TOTAL-	11-P.AON-214237	7.626.25
MM-NAREVO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	85.579.70 C.MON-	CCG-33664319/0001-70	6.161.829.17 JUROS-	1.106.970.03 MULTA-	2.101.879.43 TOTAL-	11-P.AON-0010133	7.618.026.33
ONE-RANCO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	20.380.00 C.MON-	CCG-33664319/0001-70	370.584.53 JUROS-	300.835.23 MULTA-	495.467.26 TOTAL-	11-P.AON-0010130	1.777.272.02
ONE-RANCO ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	11.59 C.MON-	CCG-33664319/0001-70	7.076.88 JUROS-	617.90 MULTA-	3.046.21 TOTAL-	11-P.AON-0010137	5.750.54
OM-NOTAVOD FUTEBOL E REGATAS PRINCIPAL	26.644.56 C.MON-	CCG-34029587/0001-83	742.224.47 JUROS-	133.140.70 MULTA-	424.436.91 TOTAL-	11-P.AON-0004951	1.376.644.27
OM-NOTAVOD FUTEBOL E REGATAS PRINCIPAL	68.910.27 C.MON-	CCG-34029587/0001-83	4.755.464.23 JUROS-	1.043.875.46 MULTA-	2.412.172.45 TOTAL-	11-P.AON-0006266	8.278.457.64
OM-NOTAVOD FUTEBOL E REGATAS PRINCIPAL	305.343.18 C.MON-	CCG-34029587/0001-83	1.811.634.93 JUROS-	359.476.08 MULTA-	957.399.06 TOTAL-	11-P.AON-0040313	3.211.670.26
OM-CARLOS GRANDE ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	64.649.31 C.MON-	CCG-33723306/0001-85	263.017.23 JUROS-	44.952.33 MULTA-	163.931.77 TOTAL-	11-P.AON-0018737	538.457.64
OM-CROZEIRO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	4.579.89 C.MON-	CCG-29217361/0001-78	15.930.33 JUROS-	7.568.18 MULTA-	10.204.20 TOTAL-	11-P.AON-0000208	35.206.67
OM-FLORIPENSE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	119.979.30 C.MON-	CCG-33647573/0001-78	2.786.899.45 JUROS-	119.374.12 MULTA-	394.205.19 TOTAL-	09-P.AON-0002734	3.222.458.64
OM-FLORIPENSE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	125.523.92 C.MON-	CCG-33647573/0001-78	2.339.281.70 JUROS-	416.554.55 MULTA-	1.192.401.86 TOTAL-	11-P.AON-0004970	3.845.740.12
OM-FLORIPENSE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	298.216.54 C.MON-	CCG-33647573/0001-78	2.421.111.25 JUROS-	475.839.21 MULTA-	1.359.665.89 TOTAL-	11-P.AON-0004814	4.352.030.29
OM-FLORIPENSE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	370.795.18 C.MON-	CCG-33647573/0001-78	1.437.260.98 JUROS-	288.270.21 MULTA-	904.828.03 TOTAL-	11-P.AON-0005407	3.008.374.30
OM-FLORIPENSE FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	538.673.20 C.MON-	CCG-33647573/0001-78	1.622.909.29 JUROS-	276.229.92 MULTA-	1.081.791.24 TOTAL-	11-P.AON-0005510	3.522.603.65
OM-GOITACAZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	55.505.45 C.MON-	CCG-28873487/0001-36	121.444.83 JUROS-	60.350.84 MULTA-	82.474.66 TOTAL-	11-P.AON-0000709	325.275.00
OM-GOITACAZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	17.279.27 C.MON-	CCG-28873487/0001-36	183.006.51 JUROS-	75.973.76 MULTA-	202.642.80 TOTAL-	11-P.AON-0015579	383.902.34
OM-GOITACAZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	38.276.18 C.MON-	CCG-28873487/0001-36	633.689.73 JUROS-	316.174.95 MULTA-	335.957.82 TOTAL-	11-P.AON-0018197	1.353.998.74
OM-GOITACAZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	169.23 C.MON-	CCG-28873487/0001-36	381.426.50 JUROS-	203.10 MULTA-	159.797.86 TOTAL-	11-P.AON-0009820	478.076.69
OM-GOITACAZ FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	17.27 C.MON-	CCG-28873487/0001-36	194.451.40 JUROS-	57.72 MULTA-	97.235.33 TOTAL-	11-P.AON-0009730	291.741.72
OM-NACIONAL FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	2.489.02 C.MON-	CCG-28797747/0001-36	301.341.71 JUROS-	140.572.13 MULTA-	181.915.16 TOTAL-	11-P.AON-0011484	606.317.82
OM-NACIONAL FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	4.165.78 C.MON-	CCG-28797747/0001-36	142.268.21 JUROS-	43.648.06 MULTA-	71.724.95 TOTAL-	11-P.AON-0012074	243.328.92
OM-NOVA FRIBORGA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	3.397.71 C.MON-	CCG-30591390/0001-82	27.458.17 JUROS-	5.578.83 MULTA-	15.407.94 TOTAL-	11-P.AON-0014800	51.802.63
OM-OLARIA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	660.55 C.MON-	CCG-34017460/0001-18	378.665.72 JUROS-	842.91 MULTA-	189.463.13 TOTAL-	11-P.AON-1066943	569.832.11
OM-OLARIA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	11.505.72 C.MON-	CCG-34017460/0001-18	416.401.07 JUROS-	173.105.64 MULTA-	313.955.39 TOTAL-	11-P.AON-0008430	3.115.025.87
OM-OLARIA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	2.493.51 C.MON-	CCG-34017460/0001-18	421.600.30 JUROS-	125.402.01 MULTA-	212.046.90 TOTAL-	11-P.AON-0008431	763.542.72
OM-OLARIA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	0.183.06 C.MON-	CCG-34017460/0001-18	3.998.671.45 JUROS-	1.379.947.18 MULTA-	2.089.427.45 TOTAL-	11-P.AON-2492150	7.390.249.54
OM-OLARIA ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	45.120.47 C.MON-	CCG-34017460/0001-18	460.216.56 JUROS-	105.216.44 MULTA-	257.068.52 TOTAL-	11-P.AON-0008480	863.722.01
OM-SERRANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	1.694.92 C.MON-	CCG-31136047/0002-91	630.909.50 JUROS-	256.126.08 MULTA-	306.302.21 TOTAL-	11-P.AON-0016337	1.675.032.71
OM-SERRANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	279.87 C.MON-	CCG-31136047/0003-72	93.365.40 JUROS-	39.326.81 MULTA-	62.072.63 TOTAL-	11-P.AON-0016336	180.546.71
OM-SERRANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	116.956.40 C.MON-	CCG-31136047/0002-91	1.387.530.81 JUROS-	342.197.63 MULTA-	757.244.68 TOTAL-	11-P.AON-0159044	2.613.931.44
OM-SERRANO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	5.84 C.MON-	CCG-31136047/0005-72	3.189.00 JUROS-	1.342.74 MULTA-	3.597.02 TOTAL-	11-P.AON-0010337	6.133.60
OM-MOLTA REOONDA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	2.698.66 C.MON-	CCG-29444957/0001-89	1.069.123.24 JUROS-	319.536.53 MULTA-	555.910.95 TOTAL-	11-P.AON-0017977	1.927.269.38

..... INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO
 REPOZICIONAMENTO DOS CLUBES DE FUTEBOL ESTÁGIO DE TRABALHO DATA: 22/07/77

ONE-ALCEPIN FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	51,18 C.MON-	CCC-884494/0001-60 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	39.467,57 JUROS-	19.147,22 MULTA-	20.750,87 TOTAL-	11-P.AON-1273900	72.463,84
ONE-ALCEPIN FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	2.401,07 C.MON-	CCC-897649/0001-60 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	166.059,25 JUROS-	37.736,69 MULTA-	67.230,15 TOTAL-	11-P.AON-0000045	291.447,16
ONE-ALCEPIN FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	24.763,39 C.MON-	CCC-904694/0001-60 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	206.129,79 JUROS-	40.494,00 MULTA-	114.930,59 TOTAL-	11-P.AON-0000046	385.303,25
ONE-ALCEPIN FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	3.428,42 C.MON-	CCC-904694/0001-60 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	141.843,61 JUROS-	2.390,44 MULTA-	6.576,40 TOTAL-	29-P.AON-0007420	154.236,87
ONE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	7.399,71 C.MON-	CCC-933783/0001-37 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	2.233,73,51 JUROS-	876.050,12 MULTA-	1.148.466,11 TOTAL-	11-P.AON-2020099	6.301.240,45
ONE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	180,93 C.MON-	CCC-933783/0001-37 FASE-100-USUARIO-OP-ESPECIE-	421.840,10 JUROS-	254,45 MULTA-	236.034,31 TOTAL-	11-P.AON-0300120	702.557,59
ONE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,05,17 C.MON-	CCC-933783/0001-37 FASE-100-USUARIO-OP-ESPECIE-	502.346,61 JUROS-	156.207,18 MULTA-	255.690,79 TOTAL-	11-P.AON-0000048	223.279,53
ONE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	3.724,31 C.MON-	CCC-933783/0001-37 FASE-100-USUARIO-OP-ESPECIE-	427.701,05 JUROS-	121.224,75 MULTA-	215.712,60 TOTAL-	11-P.AON-0000047	769.362,79
ONE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	82.740,67 C.MON-	CCC-933783/0001-37 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	586.347,93 JUROS-	97.019,94 MULTA-	299.661,01 TOTAL-	11-P.AON-0002276	997.805,37
ONE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	12.051,52 C.MON-	CCC-933783/0001-37 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	91.741,43 JUROS-	17.771,65 MULTA-	53.397,47 TOTAL-	11-P.AON-0002277	177.964,67
ONE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	CCC-933783/0001-37 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	2.409,25 JUROS-	46,71 MULTA-	467,10 TOTAL-	01-P.AON-0001113	2.923,06
ONE-AMERICA FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	CCC-933783/0001-37 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	2.257,48 JUROS-	34,84 MULTA-	348,42 TOTAL-	01-P.AON-0001067	2.640,68
ONE-ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA POTIGUARA PRINCIPAL-	215,34 C.MON-	CCC-914584/0001-03 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	176.353,69 JUROS-	71.339,25 MULTA-	69.294,41 TOTAL-	11-P.AON-2279049	276.987,49
ONE-ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA POTIGUARA PRINCIPAL-	2.184,31 C.MON-	CCC-914584/0001-03 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	101.014,44 JUROS-	49.129,05 MULTA-	96.100,38 TOTAL-	11-P.AON-0000090	334.550,70
ONE-ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA POTIGUARA PRINCIPAL-	202,22 C.MON-	CCC-914584/0001-03 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	39.660,63 JUROS-	13.866,60 MULTA-	29.931,42 TOTAL-	11-P.AON-0000091	105.660,87
ONE-CLUBE ATLETICO POTIGUARA PRINCIPAL-	717,44 C.MON-	CCC-18.081.1170-09 FASE-012-USUARIO-OP-ESPECIE-	6.253,65 JUROS-	1.176,98 MULTA-	3.405,93 TOTAL-	11-P.AON-0000010	11.633,60
ONE-FERRVARIARIO ESPORTE CLUBE PRINCIPAL-	120,49 C.MON-	CCC-10.043.1270-09 FASE-012-USUARIO-OP-ESPECIE-	1.049,36 JUROS-	333,86 MULTA-	616,89 TOTAL-	11-P.AON-0000113	2.190,54
ONE-FRANCHISE ATLETICO CLUBE PRINCIPAL-	1.090,91 C.MON-	CCC-058932/0001-37 FASE-100-USUARIO-OP-ESPECIE-	277.775,60 JUROS-	121.433,89 MULTA-	139.392,25 TOTAL-	11-P.AON-0000040	559.610,65
ONE-ASSOCIACAO SANTA CRUZ DE FUTEBOL PRINCIPAL-	144,61 C.MON-	CCC-95445391/0001-64 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	629.294,40 JUROS-	229,22 MULTA-	314.722,70 TOTAL-	11-P.AON-0004001	944.347,31
ONE-CLUBE ATLETICO CARAYINHO PRINCIPAL-	202,32 C.MON-	CCC-8247273/0001-10 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	383.283,70 JUROS-	310,20 MULTA-	401.743,11 TOTAL-	11-P.AON-0000001	1.205.539,27
ONE-CLUBE ESPORTIVO LAJEADENSE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	CCC-91157800/0001-76 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	584,96 JUROS-	114,71 MULTA-	403,06 TOTAL-	01-P.AON-6625196	1.302,73
ONE-CLUBE ESPORTIVO LAJEADENSE PRINCIPAL-	394,74 C.MON-	CCC-91157800/0001-76 FASE-100-USUARIO-OP-ESPECIE-	211.875,45 JUROS-	90.394,43 MULTA-	106.336,59 TOTAL-	11-P.AON-0000002	408.764,21
ONE-CLUBE ESPORTIVO LAJEADENSE PRINCIPAL-	7.775,12 C.MON-	CCC-91157800/0001-76 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	66.340,72 JUROS-	12.002,90 MULTA-	32.059,92 TOTAL-	11-P.AON-0000003	128.176,64
ONE-CLUBE ESPORTIVO LAJEADENSE PRINCIPAL-	2.953,94 C.MON-	CCC-91157800/0001-76 FASE-100-USUARIO-OP-ESPECIE-	77.705,71 JUROS-	20.213,55 MULTA-	40.329,82 TOTAL-	11-P.AON-0000215	141.203,22
ONE-ESPORTE CLUBE TAPEJINHA PRINCIPAL-	92,99 C.MON-	CCC-8737826/0001-40 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	136.427,75 JUROS-	65.670,27 MULTA-	68.760,62 TOTAL-	11-P.AON-2076805	270.472,15
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	23,02 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	16.016,74 JUROS-	28,29 MULTA-	7.205,43 TOTAL-	11-P.AON-0130223	73.354,60
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	52,35 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	36.251,53 JUROS-	48,87 MULTA-	11.377,70 TOTAL-	11-P.AON-0107077	68.130,47
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	376,38 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	138.784,70 JUROS-	84.967,96 MULTA-	69.581,54 TOTAL-	11-P.AON-0014887	293.712,38
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	259,04 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-240-USUARIO-PP-ESPECIE-	22.194,91 JUROS-	9.947,58 MULTA-	11.220,36 TOTAL-	11-P.AON-0000140	43.332,71
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	81,43 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	35.407,53 JUROS-	14.204,54 MULTA-	27.904,48 TOTAL-	11-P.AON-2476087	102.189,98
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	5.312,42 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	123.634,50 JUROS-	39.133,93 MULTA-	64.473,66 TOTAL-	11-P.AON-0006074	232.559,91
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	1.560,50 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	65.527,19 JUROS-	12.240,30 MULTA-	37.743,04 TOTAL-	11-P.AON-0006075	118.771,91
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	105,39 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	3.022,43 JUROS-	44,37 MULTA-	33.347,62 TOTAL-	11-P.AON-0013789	34.559,83
ONE-ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL PRINCIPAL-	40.605,50 C.MON-	CCC-95626081/0001-48 FASE-019-USUARIO-OP-ESPECIE-	124.441,76 JUROS-	21.953,79 MULTA-	87.521,63 TOTAL-	11-P.AON-0010218	269.526,60

..... BASE:EMPRESA * TAMPA - INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL * PAGINA = 2 * * REFLACAO DE DEBITOS NOS CLUBS DE FUTEBOL * * EMPORTE * ESTABECIMENTO: ESTABECIMENTO: ESTABECIMENTO:						
INE-ESPORTE	CLUB INTERNACIONAL	0.00 C.MON-	CCC-95676001/0001-46	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	01-P.AON-0000120
	PRINCIPAL-		103.00 JURDS-	0.00 MULTA-	27.33 TOTAL-	130.33
INE-ESPORTE	CLUB INTERNACIONAL	0.00 C.MON-	CCC-95676001/0001-46	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	01-P.AON-0000120
	PRINCIPAL-		619.13 JURDS-	0.00 MULTA-	27.33 TOTAL-	646.46
INE-ESPORTE	CLUB INTERNACIONAL	221.03 C.MON-	CCC-95676001/0001-46	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	01-P.AON-2633940
	PRINCIPAL-		189.079.64 JURDS-	55.537.96 MULTA-	84.660.74 TOTAL-	309.320.19
INE-ESPORTE	CLUB INTERNACIONAL	32.73 C.MON-	CCC-95676001/0001-46	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	01-P.AON-0170999
	PRINCIPAL-		32.73 JURDS-	35.41 MULTA-	6.566.92 TOTAL-	39.484.53
INE-ESPORTE	CLUB INTERNACIONAL	322.76 C.MON-	CCC-95676001/0001-46	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	01-P.AON-0023030
	PRINCIPAL-		1.657.61 JURDS-	60.26 MULTA-	17.795.14 TOTAL-	19.472.97
INE-ESPORTE	CLUB INTERNACIONAL	21.88 C.MON-	CCC-95676001/0001-46	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	01-P.AON-0113640
	PRINCIPAL-		51.697.14 JURDS-	29.46 MULTA-	4.614.58 TOTAL-	56.336.18
INE-ESPORTE	CLUB INTERNACIONAL	32.35 C.MON-	CCC-95676001/0001-46	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	01-P.AON-0069210
	PRINCIPAL-		150.980.25 JURDS-	55.75 MULTA-	10.514.97 TOTAL-	161.546.97
INE-ESPORTE	CLUB JUVENTUDE	21.759.26 C.MON-	CCC-22611939/0001-40	FASE-315 USUARIO-PA	ESPECIE =	11-P.AON-0001570
	PRINCIPAL-		22.402.40 JURDS-	3.569.60 MULTA-	21.770.50 TOTAL-	3.350.60
INE-ESPORTE	CLUB PELOTAS	503.22 C.MON-	CCC-97242776/0001-59	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-2139022
	PRINCIPAL-		1.122.247.43 JURDS-	412.556.58 MULTA-	593.375.82 TOTAL-	2.392.604.05
INE-ESPORTE	CLUB PELOTAS	43.109.49 C.MON-	CCC-97242776/0001-59	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0009940
	PRINCIPAL-		1.825.431.17 JURDS-	329.245.01 MULTA-	935.700.33 TOTAL-	3.350.60
INE-ESPORTE	CLUB PELOTAS	370.26 C.MON-	CCC-97242776/0001-59	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-1940400
	PRINCIPAL-		259.594.47 JURDS-	101.112.20 MULTA-	129.903.56 TOTAL-	491.067.23
INE-ESPORTE	CLUB PELOTAS	59.565.98 C.MON-	CCC-97242776/0001-59	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0009940
	PRINCIPAL-		309.770.01 JURDS-	56.465.67 MULTA-	198.067.99 TOTAL-	657.442.67
INE-ESPORTE	CLUB PELOTAS	41.547.06 C.MON-	CCC-97242776/0001-59	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0009940
	PRINCIPAL-		868.170.69 JURDS-	208.982.30 MULTA-	458.359.67 TOTAL-	1.504.050.66
INE-ESPORTE	CLUB SAO JOSE	7.992.36 C.MON-	CCC-89972533/0001-49	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0003290
	PRINCIPAL-		132.601.53 JURDS-	23.342.82 MULTA-	60.301.43 TOTAL-	204.247.42
INE-ESPORTE	CLUB SAO JOSE	16.998.32 C.MON-	CCC-89972533/0001-49	FASE-000 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0014272
	PRINCIPAL-		98.608.48 JURDS-	10.846.04 MULTA-	32.742.58 TOTAL-	124.377.10
INE-ESPORTE	CLUB 14 DE JULHO	147.06 C.MON-	CCC-22237267/0001-60	FASE-100 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-2129060
	PRINCIPAL-		543.737.95 JURDS-	123.220.98 MULTA-	278.952.30 TOTAL-	945.055.23
INE-GRÊMIO ESPORTIVO BAGE		39.447.40 C.MON-	CCC-87463733/0001-40	FASE-000 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0017122
	PRINCIPAL-		138.615.72 JURDS-	38.622.54 MULTA-	89.031.30 TOTAL-	266.273.56
INE-GRÊMIO ESPORTIVO BAGE		1.493.04 C.MON-	CCC-87463733/0001-40	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-7146604
	PRINCIPAL-		37.301.15 JURDS-	9.609.46 MULTA-	18.499.09 TOTAL-	65.409.70
INE-GRÊMIO ESPORTIVO BAGE		1.212.18 C.MON-	CCC-87463733/0001-40	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0009940
	PRINCIPAL-		28.991.03 JURDS-	5.509.49 MULTA-	11.402.60 TOTAL-	39.503.12
INE-GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL		180.359.59 C.MON-	CCC-99240754/0001-83	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0009222
	PRINCIPAL-		1.040.211.68 JURDS-	204.409.13 MULTA-	614.205.63 TOTAL-	2.047.266.44
INE-GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO 14 DE JUNHO		3.423.56 C.MON-	CCC-87805406/0001-75	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0006690
	PRINCIPAL-		112.313.59 JURDS-	33.624.17 MULTA-	51.880.56 TOTAL-	206.818.32
INE-GUARANY FUTEBOL CLUB		2.063.03 C.MON-	CCC-87461596/0001-85	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0001526
	PRINCIPAL-		609.963.81 JURDS-	261.326.23 MULTA-	306.013.42 TOTAL-	1.177.303.46
INE-SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SAO RAPHAEL		67.23 C.MON-	CCC-89975549/0001-09	FASE-264 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0000100
	PRINCIPAL-		3.608.82 JURDS-	2.829.15 MULTA-	2.830.03 TOTAL-	11.307.99
INE-SOCIODADE ESPORTIVA SAO PORJA		72.98 C.MON-	CCC-89274604/0001-25	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-2296124
	PRINCIPAL-		51.609.86 JURDS-	38.527.85 MULTA-	27.841.42 TOTAL-	116.059.13
INE-SOCIODADE ESPORTIVA SAO PORJA		3.490.36 C.MON-	CCC-89274604/0001-25	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0002322
	PRINCIPAL-		128.030.87 JURDS-	25.494.13 MULTA-	86.355.60 TOTAL-	224.560.60
INE-SOCIODADE ESPORTIVA SAO PORJA		30.077.92 C.MON-	CCC-89274604/0001-25	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0002022
	PRINCIPAL-		365.835.16 JURDS-	99.161.27 MULTA-	209.956.56 TOTAL-	703.070.99
INE-SOCIODADE ESPORTIVA SAO PORJA		8.160.32 C.MON-	CCC-89274604/0001-25	FASE-315 USUARIO-PA	ESPECIE =	11-P.AON-0000001
	PRINCIPAL-		15.217.11 JURDS-	4.462.55 MULTA-	18.552.69 TOTAL-	38.412.87
INE-SPORT CLUB CAUCHO		289.34 C.MON-	CCC-92076442/0001-25	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0012455
	PRINCIPAL-		1.228.264.17 JURDS-	451.44 MULTA-	610.276.75 TOTAL-	1.839.981.70
INE-SPORT CLUB CAUCHO		57.76 C.MON-	CCC-92076442/0001-25	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0001395
	PRINCIPAL-		697.192.76 JURDS-	127.79 MULTA-	348.620.26 TOTAL-	1.045.012.57
INE-SPORT CLUB CAUCHO		7.175.04 C.MON-	CCC-92076442/0001-25	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0001395
	PRINCIPAL-		1.436.710.64 JURDS-	558.548.59 MULTA-	731.962.84 TOTAL-	2.754.376.91
INE-SPORT CLUB CAUCHO		154.24 C.MON-	CCC-92076442/0001-25	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0001395
	PRINCIPAL-		155.853.98 JURDS-	58.592.78 MULTA-	78.004.07 TOTAL-	292.450.83
INE-SPORT CLUB CAUCHO		141.74 C.MON-	CCC-92076442/0001-25	FASE-019 USUARIO-OP	ESPECIE =	11-P.AON-0001395
	PRINCIPAL-		303.009.32 JURDS-	181.98 MULTA-	152.016.53 TOTAL-	456.016.83

..... INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PROVICINCIA E ASSISTENCIA SOCIAL PAGINA
 UNIAO DE DECRETOS DOS CLUBES DE FUTEBOL
 ESTADO RIO GRANDE DO SUL DATA: 27/12/87

UNESPORTE CLUB CRUCMO PRINCIPAL	26.45 C.MON	176.444,38 JUROS	48,76 MULTA	88.735,41 TOTAL	11-P.40M-0130929	266.755,02
UNESPORTE CLUB INTERNACIONAL PRINCIPAL	9.423,39 C.MON	614.532,91 JUROS	181.339,19 MULTA	1.197.276,63 TOTAL	11-P.40M-0007579	1.117.322,15
UNESPORTE CLUB INTERNACIONAL PRINCIPAL	157.566,26 C.MON	2.255.704,44 JUROS	607.787,60 MULTA	1.199.036,88 TOTAL	11-P.40M-0007745	4.197.698,12
UNESPORTE CLUB INTERNACIONAL PRINCIPAL	134.911,35 C.MON	10.109.360,02 JUROS	3.064.360,91 MULTA	5.267.135,88 TOTAL	11-P.40M-0007576	10.470.967,96
UNESPORTE CLUB INTERNACIONAL PRINCIPAL	11.204,47 C.MON	62.447,43 JUROS	16.957,18 MULTA	36.765,44 TOTAL	11-P.40M-2112030	127.547,56
UNESPORTE CLUB INTERNACIONAL PRINCIPAL	1.309.729,66 C.MON	2.425.161,14 JUROS	455.568,62 MULTA	1.942.446,57 TOTAL	11-P.40M-0021028	5.337.907,79
UNESPORTE CLUB INTERNACIONAL PRINCIPAL	554.377,47 C.MON	2.146.844,67 JUROS	384.523,19 MULTA	1.361.210,57 TOTAL	11-P.40M-0000070	4.466.178,90
UNESPORTE CLUB SAO PAULO PRINCIPAL	0,00 C.MON	166,77 JUROS	3,90 MULTA	39,05 TOTAL	08-P.40M-0000022	209,77
UNESPORTE CLUB CHAPECOENSE DE FUTEBOL PRINCIPAL	33.077,92 C.MON	520.296,54 JUROS	136.130,44 MULTA	301.492,23 TOTAL	11-P.40M-0007440	1.041.207,13
UNESPORTE CLUB CHAPECOENSE DE FUTEBOL PRINCIPAL	2.479,20 C.MON	539.552,89 JUROS	210.944,33 MULTA	271.021,04 TOTAL	11-P.40M-0001990	1.024.000,46
UNESPORTE CLUB CHAPECOENSE DE FUTEBOL PRINCIPAL	20,61 C.MON	6.446,10 JUROS	673,01 MULTA	3.433,40 TOTAL	11-P.40M-0000023	11.573,26
UNESPORTE CLUB CHAPECOENSE DE FUTEBOL PRINCIPAL	139.544,63 C.MON	432.081,36 JUROS	91.936,05 MULTA	284.716,47 TOTAL	11-P.40M-0022211	749.331,52
UNESPORTE CLUB FEDERAL PRINCIPAL	192.902,75 C.MON	24.780,42 JUROS	29.097,59 MULTA	125.985,14 TOTAL	11-P.40M-0003152	422.416,10
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	384.068,46 C.MON	2.671.626,57 JUROS	1.106.177,47 MULTA	1.526.016,38 TOTAL	11-P.40M-0011023	5.492.116,44
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	986,79 C.MON	982.534,12 JUROS	683.149,32 MULTA	494.760,43 TOTAL	11-P.40M-0020010	2.167.430,62
UNESPORTE CLUB ESPORTE PAISSANDU PRINCIPAL	2.829,96 C.MON	481.319,37 JUROS	179.170,50 MULTA	242.124,66 TOTAL	11-P.40M-0024542	985.604,70
UNESPORTE CLUB ESPORTE PAISSANDU PRINCIPAL	162,46 C.MON	103.156,97 JUROS	54.026,31 MULTA	51.659,36 TOTAL	11-P.40M-2066970	209.004,42
UNESPORTE CLUB PARTECO MARCILIO DIAS PRINCIPAL	416.830,61 C.MON	755.520,98 JUROS	168.781,71 MULTA	586.073,64 TOTAL	11-P.40M-0016233	1.902.134,94
UNESPORTE CLUB PARTECO MARCILIO DIAS PRINCIPAL	61.129,41 C.MON	1.723.039,16 JUROS	440.794,30 MULTA	892.084,28 TOTAL	11-P.40M-0006590	3.117.047,15
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	25.469,02 C.MON	261.825,11 JUROS	80.839,21 MULTA	141.647,52 TOTAL	11-P.40M-0000231	511.791,86
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	725,19 C.MON	1.165.786,37 JUROS	470.320,02 MULTA	588.236,78 TOTAL	11-P.40M-0001130	2.219.890,36
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	746,43 C.MON	482.357,17 JUROS	257.226,26 MULTA	245.461,05 TOTAL	11-P.40M-0002939	921.607,41
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	146.486,72 C.MON	3.079.671,75 JUROS	725.747,19 MULTA	1.618.079,23 TOTAL	11-P.40M-0009566	5.364.984,69
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	513,68 C.MON	146.608,59 JUROS	43.426,09 MULTA	75.761,15 TOTAL	11-P.40M-0000322	264.169,49
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	188,78 C.MON	46.219,49 JUROS	13.184,37 MULTA	22.700,21 TOTAL	11-P.40M-0003297	77.755,01
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	34,52 C.MON	3.417,84 JUROS	947,51 MULTA	1.722,68 TOTAL	11-P.40M-0000290	6.115,53
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	263,43 C.MON	490.572,19 JUROS	299.405,30 MULTA	249.417,81 TOTAL	11-P.40M-2113270	1.013.055,73
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	158,45 C.MON	16.349,38 JUROS	6.553,04 MULTA	8.253,41 TOTAL	11-P.40M-0020000	31.313,26
UNESPORTE CLUB ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	1.120,37 C.MON	342.209,02 JUROS	13.477,69 MULTA	171.713,11 TOTAL	11-P.40M-0000247	528.617,19
UNESPORTE CLUB ATLETICA FRANCA PRINCIPAL	70.239,07 C.MON	704.314,96 JUROS	280.333,00 MULTA	362.276,97 TOTAL	11-P.40M-0067227	1.346.765,00
UNESPORTE CLUB ATLETICA FRANCA PRINCIPAL	229.031,76 C.MON	1.670.286,91 JUROS	333.244,36 MULTA	938.044,33 TOTAL	11-P.40M-0043790	3.147.417,36

 * TÍTULO - INSTITUTO DE ADMENSERACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL * * PAGINA - 1 *
 * RELACAO DE ROLIMOS DOS CLUBES DE FUTEBOL * * DATA - 22/12/77 *

 F51009 SAO PAULO

ONG-ASSOCIACAO ATLETICA PORTUGUESA PRINCIPAL-	1.009,26 C.MON-	2.055.509,90 JUROS-	724.309,86 MULTA-	1.022.259,00 TOTAL-	11-PADM-220669	3.009.169,96
ONG-ASSOCIACAO ATLETICA PORTUGUESA PRINCIPAL-	54.502,67 C.MON-	1.695.465,84 JUROS-	640.086,14 MULTA-	874.994,25 TOTAL-	11-PADM-0076103	3.065.050,90
ONG-ASSOCIACAO ATLETICA SAO MINOENSE PRINCIPAL-	155,91 C.MON-	65.063,26 JUROS-	17.209,02 MULTA-	22.409,50 TOTAL-	11-PADM-0049161	25.117,72
ONG-ASSOCIACAO ATLETICA XI DE AGOSTO PRINCIPAL-	1.326,58 C.MON-	11.919,13 JUROS-	2.256,92 MULTA-	7.452,63 TOTAL-	11-PADM-0070799	25.215,24
ONG-ASSOCIACAO ATLETICA XI DE AGOSTO PRINCIPAL-	25.488,48 C.MON-	89.799,00 JUROS-	1.638,82 MULTA-	92.643,72 TOTAL-	11-PADM-0070797	191.570,62
ONG-ASSOCIACAO ATLETICA XI DE AGOSTO PRINCIPAL-	94.959,59 C.MON-	636.939,59 JUROS-	200.353,06 MULTA-	365.450,50 TOTAL-	11-PADM-0070796	1.296.722,74
ONG-ASSOCIACAO ESPORTIVA APARECIDA PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	35.247,19 JUROS-	345,83 MULTA-	4.041,89 TOTAL-	01-PADM-3904722	55.633,62
ONG-ASSOCIACAO ESPORTIVA APARECIDA PRINCIPAL-	217,79 C.MON-	1.525,93 JUROS-	55,00 MULTA-	165,35 TOTAL-	09-PADM-0001767	1.942,67
ONG-ASSOCIACAO ESPORTIVA DE QUARENTA PRINCIPAL-	476.730,48 C.MON-	7.115.757,25 JUROS-	3.904.447,69 MULTA-	3.066.769,93 TOTAL-	11-PADM-0093222	15.172.140,37
ONG-BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	990,49 C.MON-	133.008,93 JUROS-	46.166,93 MULTA-	86.954,26 TOTAL-	11-PADM-0004839	247.023,71
ONG-BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	23.437,01 C.MON-	1.228.981,28 JUROS-	422.908,94 MULTA-	626.709,16 TOTAL-	11-PADM-0054636	2.501.556,37
ONG-BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	167.505,94 C.MON-	2.244.881,56 JUROS-	431.346,20 MULTA-	1.208.196,25 TOTAL-	11-PADM-0004840	4.050.534,95
ONG-BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	3.918,84 C.MON-	1.995.054,71 JUROS-	756.464,69 MULTA-	999.886,77 TOTAL-	11-PADM-2659878	3.754.927,61
ONG-BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	2.315,35 C.MON-	3.431.743,33 JUROS-	1.387.430,52 MULTA-	1.916.929,34 TOTAL-	11-PADM-2308100	7.136.218,54
ONG-CLUBE ATLETICO CARIOCOBENSE PRINCIPAL-	51.696,78 C.MON-	1.041.604,18 JUROS-	239.793,09 MULTA-	546.650,40 TOTAL-	11-PADM-0014431	1.279.744,53
ONG-CLUBE ATLETICO LENSE PRINCIPAL-	27,68 C.MON-	1.026.922,94 JUROS-	191,69 MULTA-	544.060,28 TOTAL-	11-PADM-2097144	1.632.312,34
ONG-CLUBE ATLETICO PYRAMUNGUENSE PRINCIPAL-	29,66 C.MON-	7,14 JUROS-	0,00 MULTA-	7,16 TOTAL-	11-PADM-0016154	37,96
ONG-CLUBE ATLETICO TACUATINGA PRINCIPAL-	994,78 C.MON-	102.579,77 JUROS-	3.354,80 MULTA-	9.597,69 TOTAL-	09-PADM-5503074	116.452,51
ONG-COMERCIAL FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	2.394,61 C.MON-	2.200.944,54 JUROS-	1.086.232,54 MULTA-	1.601.674,57 TOTAL-	11-PADM-0033687	6.399.356,23
ONG-COMERCIAL FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	2.750,44 C.MON-	903.571,52 JUROS-	447.051,38 MULTA-	453.716,48 TOTAL-	11-PADM-0033688	1.806.694,62
ONG-COMERCIAL FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	10.043,18 C.MON-	456.804,76 JUROS-	122.634,06 MULTA-	238.466,93 TOTAL-	11-PADM-0054264	827.072,21
ONG-COMERCIAL FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	16.552,13 C.MON-	1.681.017,41 JUROS-	451.658,52 MULTA-	858.782,27 TOTAL-	11-PADM-0054263	3.028.005,33
ONG-COMERCIAL FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL-	1.695,49 C.MON-	3.743.744,24 JUROS-	1.357.195,83 MULTA-	1.822.719,88 TOTAL-	11-PADM-2097039	6.975.154,62
ONG-ESPORTE CLUBE SAO BENTO PRINCIPAL-	68.558,23 C.MON-	420.834,37 JUROS-	146.226,12 MULTA-	269.698,27 TOTAL-	11-PADM-0006338	957.114,99
ONG-ESPORTE CLUBE SAO BENTO PRINCIPAL-	627,39 C.MON-	143.271,55 JUROS-	49.371,89 MULTA-	71.952,97 TOTAL-	11-PADM-0027277	245.230,60
ONG-ESPORTE CLUBE SAO BENTO PRINCIPAL-	24.158,43 C.MON-	6.073.764,29 JUROS-	2.149.752,57 MULTA-	3.046.961,36 TOTAL-	11-PADM-0027276	11.296.656,65
ONG-ESPORTE CLUBE TAUBATE PRINCIPAL-	33.595,16 C.MON-	166.585,19 JUROS-	62.027,90 MULTA-	108.090,55 TOTAL-	11-PADM-0078219	349.159,77
ONG-ESPORTE CLUBE TAUBATE PRINCIPAL-	1.109.750,09 C.MON-	3.784.063,52 JUROS-	1.060.975,25 MULTA-	2.451.659,36 TOTAL-	11-PADM-0070717	8.387.244,22
ONG-ESPORTE CLUBE TAUBATE PRINCIPAL-	0,00 C.MON-	2.933,53 JUROS-	32,32 MULTA-	32,16 TOTAL-	01-PADM-0000070	3.109,01
ONG-ESPORTE CLUBE TAUBATE PRINCIPAL-	482,94 C.MON-	0,00 JUROS-	0,00 MULTA-	482,94 TOTAL-	11-PADM-0020078	975,72
ONG-ESPORTE CLUBE TAUBATE PRINCIPAL-	4.561,32 C.MON-	1.451.627,66 JUROS-	432.636,50 MULTA-	728.096,49 TOTAL-	11-PADM-0060739	2.616.921,77
ONG-ESPORTE CLUBE TAUBATE PRINCIPAL-	14.657,59 C.MON-	2.023.657,98 JUROS-	618.525,88 MULTA-	1.028.157,78 TOTAL-	11-PADM-0060738	3.676.999,23
ONG-ESPORTE CLUBE UNIAO PRINCIPAL-	66,83 C.MON-	29.750,59 JUROS-	17.026,69 MULTA-	14.008,21 TOTAL-	11-PADM-2357639	61.753,22

..... INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PAGINA - 3 -
 * RELACÃO DE BENEFÍCIOS DOS CLUBES DE FUTEBOL *
 ESTADO DE SÃO PAULO DATA: 27/12/97 -

ME-ESPORTE	CLUBE UNIAO PRINCIPAL	3.692,52 C.MON-	23.339,96 JUROS-	9.765,69 MULTA-	15.716,74 TOTAL-	50.314,31
ME-ESPORTE	CLUBE UNIAO DO NOVO HORIZONTE (PRINCIPAL)	69.007,59 C.MON-	117.149,90 JUROS-	35.277,94 MULTA-	91.310,52 TOTAL-	314.635,15
ME-CREATO	ESPORTIVO CATANDUVENSE PRINCIPAL	19.390,47 C.MON-	1.221.223,43 JUROS-	352.596,13 MULTA-	620.307,23 TOTAL-	2.215.117,50
ME-CREATO	ESPORTIVO CATANDUVENSE PRINCIPAL	670,71 C.MON-	143.127,16 JUROS-	41.597,72 MULTA-	71.910,53 TOTAL-	257.329,32
ME-CREATO	ESPORTIVO NOVO HORIZONTE PRINCIPAL	11.027,03 C.MON-	43.015,00 JUROS-	11.063,59 MULTA-	21.021,01 TOTAL-	92.117,63
ME-CREATO	ESPORTIVO NOVO HORIZONTE PRINCIPAL	146,72 C.MON-	24.320,63 JUROS-	9.605,40 MULTA-	12.737,50 TOTAL-	46.399,53
ME-CUARANI	FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	112.575,10 C.MON-	209.314,73 JUROS-	32.708,62 MULTA-	160.307,17 TOTAL-	515.695,64
ME-CUARANI	FUTEBOL CLUBE PRINCIPAL	319,66 C.MON-	36.694,11 JUROS-	11.291,61 MULTA-	18.599,80 TOTAL-	67.075,26
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	29.321,68 C.MON-	2.610.627,17 JUROS-	049.654,20 MULTA-	0,00 TOTAL-	3.489.603,05
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	6,56 C.MON-	4.307,97 JUROS-	1.842,28 MULTA-	0,00 TOTAL-	6.251,81
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	619,16 C.MON-	346.107,56 JUROS-	232.734,91 MULTA-	0,00 TOTAL-	759.661,57
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	82,01 C.MON-	23.001,10 JUROS-	9.045,09 MULTA-	0,00 TOTAL-	32.216,48
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	74,53 C.MON-	69.001,30 JUROS-	26.800,53 MULTA-	0,00 TOTAL-	95.803,36
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	1.812,43 C.MON-	307.657,40 JUROS-	120.828,69 MULTA-	0,00 TOTAL-	429.348,52
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	12.370,28 C.MON-	246.372,61 JUROS-	56.630,61 MULTA-	0,00 TOTAL-	335.373,42
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	310.562,91 C.MON-	3.911.915,39 JUROS-	1.364.565,95 MULTA-	0,00 TOTAL-	7.475.044,25
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	63.657,46 C.MON-	123.439,83 JUROS-	36.131,57 MULTA-	0,00 TOTAL-	277.219,84
ME-CUARITA	ESPORTE CLUBE PRINCIPAL	3.490.024,71 C.MON-	8.770.019,80 JUROS-	1.037.665,59 MULTA-	0,00 TOTAL-	14.077.710,10
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	93,28 C.MON-	74.920,43 JUROS-	40.690,09 MULTA-	37.507,10 TOTAL-	153.211,90
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	135,21 C.MON-	121.759,69 JUROS-	69.630,64 MULTA-	60.947,15 TOTAL-	252.486,69
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	661.132,56 C.MON-	11.264.617,91 JUROS-	6.721.676,93 MULTA-	6.212.872,40 TOTAL-	25.269.299,80
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	393,79 C.MON-	320.250,23 JUROS-	52.913,42 MULTA-	0,00 TOTAL-	371.559,47
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	3.639,10 C.MON-	467.054,21 JUROS-	3.460,20 MULTA-	21.389,52 TOTAL-	467.749,10
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	1.590,77 C.MON-	47.597,69 JUROS-	11.514,49 MULTA-	24.694,23 TOTAL-	85.297,18
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	22.666,16 C.MON-	316.699,13 JUROS-	67.365,73 MULTA-	178.692,64 TOTAL-	579.443,66
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	4.295,01 C.MON-	479.039,10 JUROS-	121.660,10 MULTA-	241.176,55 TOTAL-	845.174,76
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	34.250,61 C.MON-	9.064.625,75 JUROS-	2.393.194,65 MULTA-	4.549.942,19 TOTAL-	16.943.023,27
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	8.739,26 C.MON-	16.921,02 JUROS-	3.099,08 MULTA-	12.495,67 TOTAL-	41.154,03
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	33.709,43 C.MON-	106.157,10 JUROS-	42.540,55 MULTA-	68.438,01 TOTAL-	251.051,19
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	32.353,98 C.MON-	26.134,16 JUROS-	23.040,65 MULTA-	58.187,41 TOTAL-	199.724,20
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	92.553,45 C.MON-	642.644,39 JUROS-	128.773,11 MULTA-	261.99,04 TOTAL-	933.070,39
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	20.274,72 C.MON-	321.384,23 JUROS-	146.406,56 MULTA-	195.032,30 TOTAL-	733.903,81
ME-SARAUARA	ATLETICO CLUBE PRINCIPAL	193.926,66 C.MON-	697.376,13 JUROS-	157.072,23 MULTA-	446.652,31 TOTAL-	2.497.029,31

.....
 * BRASILEIRA *
 * CAPITALISTA *

 INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL * FASE I - S. A.
 * PELCÃO DE BÔNUS DOS CLUBES DE FUTEBOL * DATA - 22/12/77 -
 SPACOP S/A PAULO

DESCR. OPERAC. CLUBES ESPORTE MARITIMO	PRINCIPAL	C.NOM	CGC	FASE	USUARIO	ESPECIE	TOTAL
ONE-VILA OPERAC. CLUBES ESPORTE MARITIMO	17.051,24	C.NOM	267.447,37	JURGS	71.662,64	MULTA	132.246,01
ONE-VILA OPERAC. CLUBES ESPORTE MARITIMO	40.281,97	C.NOM	237.979,80	JURGS	270.955,24	MULTA	370.226,31
ONE-ASSOCIACAO DESPORTIVA CONFIANCA	216.319,63	C.NOM	1.262.448,03	JURGS	423.154,66	MULTA	749.599,69
ONE-ASSOCIACAO DESPORTIVA CONFIANCA	2.103,77	C.NOM	761.637,09	JURGS	377.523,93	MULTA	371.970,28
ONE-ASSOCIACAO OLIMPICA ATAMIZIHA	27.930,63	C.NOM	132.437,81	JURGS	17.195,82	MULTA	80.191,19
ONE-ASSOCIACAO OLIMPICA ATAMIZIHA	65.179,12	C.NOM	324.974,87	JURGS	90.061,96	MULTA	195.077,94
ONE-CLUB SPORTIVO SERGIPE	90.948,25	C.NOM	1.264.043,47	JURGS	493.328,10	MULTA	673.498,03
ONE-CLUB SPORTIVO SERGIPE	1.076,00	C.NOM	452.464,49	JURGS	351.432,12	MULTA	226.745,63
ONE-CLUB SPORTIVO SERGIPE	1.570,19	C.NOM	222.643,63	JURGS	177.677,36	MULTA	112.117,82
ONE-CLUB SPORTIVO SERGIPE	161,00	C.NOM	247.273,82	JURGS	126,59	MULTA	121.747,41
ONE-COITINGOIBA ESPORTE CLUBE	1.151,54	C.NOM	229.337,63	JURGS	63.995,67	MULTA	119.255,50
ONE-COITINGOIBA ESPORTE CLUBE	1.370,86	C.NOM	368.174,67	JURGS	253.243,91	MULTA	204.780,50
ONE-COITINGOIBA ESPORTE CLUBE	93,18	C.NOM	283.679,07	JURGS	131,19	MULTA	140.806,40
ONE-CERAMICA ESPORTE CLUBE	971,00	C.NOM	279.007,26	JURGS	191.514,77	MULTA	137.900,95
ONE-REILANHA ESPORTE CLUBE	3.470,23	C.NOM	471.757,00	JURGS	66.354,22	MULTA	117.953,37
ONE-SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA	224,57	C.NOM	247.806,17	JURGS	141.622,03	MULTA	124.013,37
<i>Olinda</i>	10	35.276,94	6.744.562,11	2.222.436,53	3440,218,43	12.451.087,83	
<i>Barcelos</i>	14	156.647,20	6.728.165,82	2.548.890,13	2144,276,81	7.907.942,89	
<i>Amarela</i>	17	87.211,69	9.646.906,33	3.681.353,07	4.066.473,79	18.221.364,18	
<i>Grupos do Sul</i>	16	124.987,62	14.123.401,75	5.629.427,58	7.000.100,69	26.946.377,64	
<i>Inter Sorto</i>	14	297.286,23	2.979.130,19	893.690,91	1440,713,57	4.933.789,30	
<i>Goias</i>	10	308.853,88	35.141.443,72	4.011.703,09	6.197.562,84	43.499.883,73	
<i>Mato Maranhao</i>	11	57.348,64	4.616.090,10	1.429.938,80	2.536,732,34	8.440.135,08	
<i>Mato Grosso</i>	9	67.873,23	2.061.320,21	3.054.125,75	4294,603,05	17.217.923,04	
<i>Minas Gerais</i>	41	1.313.046,04	63.685.043,33	20.114.553,72	32.317.273,50	117.491.920,79	
<i>Para</i>	15	413.140,30	6.442.871,17	1.643.139,97	3402,050,03	12.871.221,49	
<i>Paraiba</i>	5	175.628,32	3.684.340,91	2.013,693,60	1.071,023,17	7.756.764,20	
<i>Parana</i>	12	1.003.273,46	33.370.500,66	10.988,259,13	16.248,998,39	62.701.041,64	
<i>Pernambuco</i>	43	2.112.321,22	46.382.605,67	10.227.390,87	14.213.740,83	120.936.066,29	
<i>Piaui</i>	2	215,50	803.440,80	239,28	400,500,51	1.204.935,77	
<i>Rio de Janeiro</i>	14	2.293.293,70	45.344.396,06	10.473.567,16	22.277,064,67	91.063.721,59	
<i>Rio Grande do Norte</i>	18	117.944,84	3.521.417,67	1.627.317,70	2.747,101,70	10.863.781,99	
<i>Rio Grande do Sul</i>	37	2.734.011,18	32.623.143,89	0.001.280,74	17.722,790,21	61.206.104,50	
<i>Santa Catarina</i>	20	1.411.559,66	14.036.960,17	4.978.649,13	7.710.996,05	20.138.161,61	
<i>Sao Paulo</i>	71	7.799.410,68	93.137.627,01	32.761.344,39	39.682,734,54	175.408.116,60	
<i>Sergipe</i>	12	416.827,38	3.706.931,32	2.434.450,16	3.111,032,50	13.749.973,30	
<i>Santa Brasia</i>	2	3.694,80	400.842,69	207.979,85	241,058,74	933.585,29	
<i>Sem Brasil</i>	473	21.048.920,13	460.431.581,69	137.029.865,76	215.306.610,66	816.679.830,28	

Nestas condições, Sr. Presidente, venho reiterar a V. Ex.^a as providências necessárias da Câmara dos Deputados para a publicação do Perfil Parlamentar do ex-Deputado Ernani Sátiro, na certeza de que interpreto o desejo de todos quantos integram a Bancada Federal da Paraíba e do povo paraibano.

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:

"INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
PARAIBANO

João Pessoa, 21 de março de 1988

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente:

O Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, por intermédio de seu presidente, abaixo assinado, toma a liberdade de sugerir a Vossa Excelência a inclusão do nome do saudoso deputado Ernani Sátiro na coleção "Perfis Parlamentares", editado sob os auspícios dessa ilustrada Casa do Congresso Nacional.

Como é Vossa Excelência testemunha, poucos parlamentares dignificaram tanto a Câmara dos Deputados e ilustraram tanto a vida política brasileira quanto aquele paraibano que, eleito Constituinte em 1946, reelegeu-se, sucessivamente, em várias outras legislaturas, perfazendo quase trinta anos de profícua atividade parlamentar.

Sua vida pública, no entanto, não se resumiu ao exercício do mandato parlamentar, vez que desincumbiu-se, com igual capacidade e honradez, de outras missões, como as de Ministro do Superior Tribunal Militar e Governador do Estado da Paraíba.

Inegavelmente, porém, sua maior projeção, a nível nacional, deu-se no âmbito do Congresso Nacional, como Deputado Federal, conforme assinalam os Anais da Câmara dos Deputados que, abundantemente, registram os seus discursos, projetos, apartes, comunicações, pareceres e tantas outras formas de participação nos debates, nas discussões, enfim, na atividade legislativa desenvolvida nessa Casa.

Dá consideração este Instituto por demais justo o aparecimento na coleção "Perfis Parlamentares" de um volume contendo as principais manifestações do Deputado Ernani Sátiro na tribuna da Casa ora tão brilhantemente dirigida por Vossa Excelência.

Para efetuar o trabalho de seleção de discursos e introdução, o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano toma, ainda, a liberdade de lembrar seja a tarefa confiada ao seu sócio, historiador e escritor Flávio Sátiro Fernandes que, além de sobrinho do homenageado é profundo conhecedor de sua obra, autor de vários trabalhos de cunho histórico, literário e jurídico, além de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e professor da Universidade Federal da Paraíba, consoante atesta o seu *curriculum* anexo.

Espera o Instituto que as sugestões aqui apresentadas sejam acatadas por Vossa Excelência por essa Casa, como forma de homenagear aquele saudoso paraibano que por tantos anos

honrou as tradições de altivez e bravura do Congresso Nacional.

Sem mais, confiante no alto descortino de Vossa Excelência, subscrevo-me, atentamente, – **Humberto Melo**, Presidente.

FLÁVIO SATIRO FERNANDES

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Flávio Sátiro Fernandes
Data de Nascimento: 13 de janeiro de 1942

Filiação: Sebastião Francisco Fernandes e Emília S. Fernandes
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Patos – Paraíba
Carteira de Identidade: 1.142287/SSP-PB

Documento Militar: CISM nº 32.237-C
Título de Eleitor. 10.260 - 28º, Zona – Paraíba

Residência: Rua Lucinéia Cabral Batista, 70 Bairro dos Estados -Telefone: 224.3321 – CEP: 58030 – João Pessoa – Paraíba.

Título Acadêmico

– Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Recife.

Atividades em exercício

– Professor do Departamento de Direito Público, da Universidade Federal da Paraíba.

– Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Cursos de Pós-Graduação

– Curso de Doutorado em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

– Curso de Mestrado em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

– Curso de Mestrado em Filosofia, na Universidade Federal da Paraíba.

– Curso de Especialização em Direito, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba.

– Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, no Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba.

Experiência profissional

a) Funções diversas
– Presidente do Tribunal de Contas do Estado (1983/1984)

– Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado (1979/1980)

– Secretário do Interior e Justiça do Estado (1974/1975)

– Membro do Conselho Estadual de Educação (1974/1978)

– Membro do Conselho Deliberativo da Fundação de Saúde do Estado (FUSEP) (1974/1975)

– Membro do Conselho Deliberativo do Centro de Recuperação dos Presidiários do Estado (CE-REPE) (1974/1975)

– Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Patos (PB)

– Advogado de Ofício da Comarca de Patos.

– Diretor do Departamento de Educação e Cultura do Município de Patos (PB)

b) Funções de Magistério e Acadêmicas

– Ex-Professor das disciplinas Direito Internacional Público, Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado, do Departamento de Teoria Jurídica e do Departamento de Direito Público, da Universidade Federal da Paraíba

– Ex-Professor das disciplinas Direito Constitucional e introdução ao Direito, da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, dos Institutos Paraibanos de Educação (PE)

– Ex-Professor da disciplina Instituições de Direito, da Faculdade de Ciências Econômicas de Patos (PB)

– Ex-Professor da disciplina Organização Social e Política, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos (PB)

– Coordenador da disciplina Estudos de Problemas Brasileiros, da Fundação Francisco Mascarenhas, em Patos (PB)

– Ex-Professor das disciplinas Direito usual, Economia Política e Legislação Aplicada, do Curso de Contabilidade, do Colégio Comercial Roberto Simonsen, da cidade de Patos (PB)

– Ex-Membro da Câmara Departamental, do Departamento de Direito Público, da Universidade Federal da Paraíba.

c) Outras funções

– Secretário Executivo do VIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em João Pessoa (1975)

– Presidente da Comissão de Concurso Público para os cargos de Auditor, Técnico e Auxiliar de Controle Externo, do Tribunal de Contas do Estado (1976)

– Presidente da Comissão de Concurso Público para os cargos de Técnico e Auxiliar de Controle Externo, do Tribunal de Contas do Estado (1978).

– Membro da Comissão de seleção e classificação dos candidatos à Bolsa do programa Institucional de capacitação de Docentes (PICD), conforme Portaria do Chefe do Departamento de Direito Público da UFPB

Cursos Diversos

– Curso sobre Segurança e Desenvolvimento, realizado pela ADESG/PB

– Curso sobre Teoria e Prática Social – Sociologia da População, ministrado pelo Pe. Pedro Calderan Beltrão, no Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais

– Curso para Chefes Municipais de Educação, na Secretaria de Educação e Cultura do Estado

– Curso de Contabilidade para Executivo, ministrado pelo NAI/PB.

Congresso, Seminários, Encontros etc

– III Encontro Nacional dos Advogados (OAB) (1968)

– V Congresso Nacional de Direito Penal e Ciências Afins, em São Paulo (1975)

– VIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em João Pessoa (1975)

– IX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em Guarapari (ES), (1977)

– Ciclo de debates sobre Educação Brasileira Contemporânea, em João Pessoa (PB)

– VII Encontro de Escolas Isoladas Superiores, em Fortaleza (Ce)

– II Semana nacional de Filosofia, em João Pessoa

– Encontro de Trabalho sobre Leis Estaduais de Organização dos Municípios, promovido pelo IBAM, no Rio de Janeiro.

– I Seminário sobre Direito de Família, realizado em Patos (PB)

– Seminário sobre Composição e Avaliação de Prova Objetiva, realizado em Patos (PB)

– XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Foz de Iguaçu (PR), (1983)

– II Congresso Brasileiro de Filosofia do Direito, em São Paulo (1986).

Trabalhos Publicados

– Festa de Setembro (Romance). Gráfica Igramol, 1974, João Pessoa.

– Aspectos do Direito Público. A União Cia. Editora, 1976, João Pessoa.

– Manual do Prefeito e do Vereador. A União, Cia. Editora, 1980, João Pessoa.

– O Poder de Reforma Constitucional e outros Estudos. Edições UFPB, 1981, João Pessoa.

– Augusto dos Anjos e a Escola do Recife. SEC, 1984, João Pessoa.

– História Constitucional da Paraíba. Grafset, 1985, João Pessoa.

Conferências

– Transformações Institucionais na Revolução de 30. Palestra pronunciada no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em curso realizado por aquela instituição sobre a Revolução de 30.

– Coriolano de Medeiros. Sentido de uma vida e uma obra. Palestra proferida no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em curso realizado por aquela instituição sobre Historiografia Paraibana.

– Relacionamento dos Tribunais de Contas com as Câmaras de Vereadores. Palestra proferida no Encontro de Vereadores da Paraíba, realizado em Patos.

– A Fiscalização Financeira e Orçamentária da Administração Municipal – Questões Diversas. Palestra proferida na sessão de encerramento do Seminário para Novos Prefeitos, promovido pela SEPLAN/PB-SAREM-SUDENE, no Hotel Tambaú, João Pessoa.

– A Responsabilidade Criminal dos Prefeitos. Palestra proferida na sessão de abertura da IV Semana dos Advogados, promovida pela Associação dos Advogados de Campina Grande.

Instituições a que pertence

– Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, com sede em São Paulo.

– Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, Cadeira nº 4.

– Instituto Paraibano de Genealogia e Heráldica.

João Pessoa (PB) 1988"

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, mais de duas décadas de autoritarismo e desrespeito aos direitos humanos, somadas aos 37 meses de desmandos, de equívocos e de loucuras da Nova República, transformaram o Brasil num reino sem fronteiras para os ricos cada vez mais ricos e poderosos, e num verdadeiro inferno sem remissão para os pobres cada vez mais pobres e mais miseráveis.

A última pesquisa nacional por amostra de domicílios, mencionada há pouco pelo ilustre Constituinte César Maia, constitui prova eloqüente de que o Governo Sarney, na sua ilegitimidade, contempla apenas e tão-somente os interesses subalternos das minorias privilegiadas, condenando a esmagadora maioria, tal como fizera o regime autoritário e militar, ao mais completo abandono e à miséria generalizada.

Ora, Sr. Presidente, diante deste quadro e em face da circunstância de que esta semana, ainda, a Assembléia Nacional Constituinte iniciará o exame e a votação da temática que envolve a Ordem Econômica, seria prudente lembrar que há questões de fundamental importância que poderão ou não retirar o País do atoleiro econômico-social em que se encontra e que merecem a preocupação de todos aqueles que detêm o mandato popular. É a questão da empresa nacional. É o caso do monopólio estatal, inclusive da distribuição de derivados do petróleo e de álcool carburante. É a questão da reforma agrária, que não pode continuar operando apenas no discurso inflamado ou nas meras intenções. Reforma agrária se faz na terra, com o homem que trabalha a terra e dela retira o seu sustento.

Por isso, Sr. Presidente, nesta breve intervenção, gostada de, uma vez mais, chamar a atenção das Sr^{as}. e dos Srs. Constituintes para a importância da temática que vamos discutir e votar, com a Ordem Econômica voltada para o interesse do cidadão e, sobretudo, para o interesse do País, já que poderemos construir uma nova Nação mesmo sobre os escombros da atual.

Por último, Sr. Presidente, suscito uma questão de ordem a V. Ex.^a Fui um dos signatários do pedido de um grupo de professores de Brasília para ocupar, como gente do povo e com o direito que o povo tem, uma dependência da Casa do povo, a fim de realizar a sua assembléia. Tanto quanto sei, esses professores que requereram à Mesa a cessão dessa dependência estão sendo impedidos, proibidos, **manu militari**, de realizar essa reunião no Salão Negro do Congresso Nacional. Peço a V. Ex.^a dê uma resposta, diante do requerimento que foi encaminhado, certamente à Mesa ou a V. Ex.^a, e do qual eu sou um dos signatários.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Amaury Müller, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que, é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos nobres Constituintes que estão na Casa, nas Comissões, onde quer que se encontrem, venham ao plenário. Vamos fazer a verificação de **quorum**. Venham, portanto, ao plenário da Câmara. A sessão foi marcada para as 14 horas e 30 minutos, já estamos às 15 horas e 30 minutos. A sessão destina-se à votação de matéria constituinte.

Quanto à questão levantada pelo nobre Constituinte Amaury Müller, peço ao Secretário Administrativo da Mesa que, com o discurso de V. Ex.^a, me traga os elementos, a fim de que possa verificar o assunto requerido por V. Ex.^a.

Peço ocupem os lugares para verificação de **quorum**.

O SR. PAULO MARQUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui na Assembléia Nacional Constituinte existem várias emendas propondo a prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores para o próximo ano, apresentada por segmentos os mais conservadores da classe política aqui representada. Com o respeito que me merecem companheiros que patrocinam o percurso dessas propostas, venho declarar, Sr. Presidente, que resistirei e lutarei contra a sua aprovação, pois, penso que, ao fazê-lo, estou interpretando também o pensamento de milhões de brasileiros que não concordam, como eu, com esta prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores municipais.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma violência contra a consciência do povo brasileiro e a sua Constituição, e, afinal, os mandatos municipais em discussão já foram objeto de prorrogação no pleito de 86, quê de quatro anos passaram para seis. É preciso se acabar de uma vez por todas, neste País, com a mania de agressões às nossas instituições e leis, que, volta e meia, se tomam alvo das circunstâncias de interesses grupais, em detrimento dos objetivos nacionais. Respeito ao texto constitucional é fundamental para a estabilidade das instituições e do País. Não se pode e não se deve estar se reformando e se violando a Constituição, sobretudo quando se trata de eleição, porque é um direito sagrado e intocável do povo se manifestar para mudar.

O Brasil está vivendo uma fase conclusiva de sua transição democrática. Quando a nova Constituição for promulgada, teremos terminado uma etapa histórica da vida nacional, com um completo reordenamento jurídico e institucional, que o conduzirá para o futuro. Os Prefeitos e Vereadores eleitos em 1986, foram consagrados para cumprir um mandato de seis anos. Alguns corresponderam perfeitamente à expectativa dos seus eleitores, outros ficaram muito aquém. Alguns deles sairão consagrados pela dedicação e lealdade aos interesses públicos, com o reconhecimento de seus correligionários, e grandes perspectivas de conquistarem outros mandatos, e outros encerram a sua vida pública por incompetência ou falta de vocação. Seja qual for a qualificação de cada um, não é possível continuar, porque uma das molas mestras da democracia, reside exatamente na alternância dos poderes. Ninguém é tão bom que nele possa se perpetuar, mas ninguém é tão mim que não possa de novo tentar. Cabe ao povo julgar, através do voto popular. O que nós não podemos, por mais fortes que sejam os argumentos, é querer encurtar ou espichar mandatos, salvo se nesta Casa se chegasse a um dor comum, pelas eleições gerais, logo que a Constituinte terminar.

Neste caso, seria o ideal: zerar tudo para que o povo eleja um novo sistema político representativo e eleitoral.

As emendas que estão para ser votadas não conseguem esconder o casuismo que nelas está, porque o seu principal objetivo é impor ao povo brasileiro, sem sua manifestação, uma camisa-

de-força, fazendo com que, inclusive, alguns políticos inescrupulosos disto se aproveitem para usufruírem das benesses do poder.

Portanto, Sr. Presidente, desde já, me posicione contrariamente à sua aprovação, fazendo inclusive um apelo para que os seus autores, reflitam sobre os prejuízos políticos que sofrêrão os novos candidatos, o povo, e a democracia do País, e retirem essas emendas da pauta de votação da Assembléia Nacional Constituinte.

Outro assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço ao nobre Constituinte seja breve na sua intervenção.

O SR. PAULO MARQUES: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para poupar ainda mais o tempo em que ocuparia este microfone, apenas solicito a V. Ex.^a que me informe quais as providências tomadas pela Mesa quanto a um projeto de resolução que tramitaria em suas mãos com relação à punição dos faltosos aqui, neste plenário.

Os jornais comentam que V. Ex.^a iria adotar, a partir desta semana, um procedimento legal com quantos faltassem a essas sessões. De modo que, eu gostaria de fazer este pedido de informação a V. Ex.^a, para esclarecer a vários companheiros quais são os procedimentos que a Mesa irá aplicar aos Constituintes que não têm comparecido às sessões para votar.

Gostaria de saber uma resposta de V. Ex.^a, se fosse possível agora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo a V. Ex.^a que estamos ultimando os estudos e que não são tão fáceis como parecem. Existem implicações dentro das seguintes circunstâncias: há a Assembléia Nacional Constituinte, há o Congresso Nacional, há a Calhara dos Deputados, há o Senado Federal. E o Regimento da Constituinte faz remissão nas suas lacunas, mas, tratando-se de medidas disciplinares, é preciso ver a sua aplicação, a fim de que se possa tomar as providências que sejam cabíveis.

Esses exames estão sendo feitos. Temos ouvido juristas, inclusive da Casa. Nosso trazer o testemunho, estamos ultimando isto. Espero até que, de hoje para amanhã, possa ter uma situação conclusiva para levar a uma reunião da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comunico que estou entregando um requerimento de informação sobre uma visita que pretensos assessores do Presidente da República fizeram ao Professor João Pacheco, do Centro Maguta, em Benjamin Constant.

No momento em que assassinam os Tikunas, em vez de a Polícia investigar e os assessores da Presidência investigarem o que houve, tratam de pressionar aqueles que fazem um trabalho de solidariedade aos índios.

Comunico que vou protocolar esse requerimento em defesa da existência da entidade de apoio aos indígenas, contando com a compreensão de V. Ex.^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço, aqui, uma denúncia em nome

da Liderança do Partido Comunista do Brasil: mais uma vez a violência do latifúndio se manifesta no Estado do Pará.

Na última sexta-feira, 15 de abril, foi covardemente assassinado em Xinguara, no sul do Pará, o lavrador Juscelino Rodrigues dos Santos, filiado ao PC do B. Juscelino foi assassinado a mando de um latifundiário de nome Manoel Sá Júnior, seu ex-patrão, simplesmente porque entrou com uma ação na Justiça do Trabalho para receber seus salários atrasados.

A situação de Xinguara, Sr. Presidente, é muito grave. Em pouco mais de um ano foram assassinados três camponeses filiados ao PC do B, e o Governo do Estado do Pará não toma nenhuma medida para colocar fim à violência do latifúndio.

Faço esta denúncia no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte irá começar a discutir a questão da Ordem Econômica, irá discutir a questão da Reforma Agrária. É necessário que a Assembléia Nacional Constituinte tenha a sensibilidade para a situação grave do campo brasileiro e para a violência que se abate sobre os trabalhadores rurais. A única solução possível, Sr. Presidente, é a implantação de uma reforma agrária que dê terra ao trabalhador sem terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares para que possamos fazer a verificação de votação.

Ocupem seus lugares, por favor, e venham a plenário, Srs. Constituintes.

A SR^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria ficasse registrado em ata que hoje deu entrada no TSE o pedido de Partido Socialista Brasileiro para seu registro definitivo. No último domingo foi feita a Convenção Nacional. O Partido, a esta altura, conta com 5 Deputados Federais, 13 Deputados Estaduais, 119 Vereadores, 18 Prefeitos, 8 Vice-Prefeitos; 1 Vice-Governador e 20 Secretários, entre governos estaduais e municipais.

Hoje para nós, Sr. Presidente é uma data muito importante, pois que o Partido deu entrada no seu registro definitivo. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

"O Partido Socialista Brasileiro realizou Convenções Regionais em 12 Estados da Federação (Rondônia, Amazonas, Pará, Pernambuco; Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraíba), tendo realizado convenções em 72 zonais e em 465 municípios.

Possui Comissões Diretoras Regionais Provisórias em todos os outros estados da Federação com exceção do Acre e Mato Grosso.

Possui hoje mais de 200 mil filiados, 1 senador, 5 deputados federais, 13 deputados estaduais, 119 vereadores, 8 prefeitos, 8 vice-prefeitos, 1 vice-governador e 20 secretários entre governos estaduais e municipais.

Realizou domingo, dia 17 de abril, sua Convenção Nacional onde elegeu seu Diretório Nacional e aprovou o programa, manifesto e estatuto partidários, tendo lançado nesta ocasião o nome do Prefeito Roberto Saturnino como candidato à sucessão presidencial.

Entrará hoje, no TSE, com o pedido de Registro Definitivo."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não é de estranhar este documento que vou encaminhar à Mesa para conhecimento do Plenário, para algumas sugestões, para uma situação mais sadia, dentro daquele clima que estamos vivendo no momento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"SUGESTÕES AOS CONSTITUINTES

Nas últimas semanas a Assembléia Nacional Constituinte tem trabalhado com vigor, intensidade e, geralmente, várias horas por dia. Somando-se a isso, muitos dos seus membros enfrentam, diariamente, tantos e tão variados problemas que a tensão ou "stress" e a ansiedade são freqüentes. Há também a necessidade de se ficar, por várias horas (7, 8, 9 horas, ou mais), em um ambiente confinado que, como se sabe, não é dos mais saudios. Por isso, tomamos a liberdade de sugerir, aos caros colegas, as seguintes medidas que podem aliviar ou minimizar os problemas derivados de tal situação. Elas são baseadas em um estudo feito, há pouco tempo atrás, no Laboratory of Human Population, da Universidade da Califórnia, onde se mostra que existem alguns hábitos de vida que favorecem a saúde e a longevidade. São os seguintes:

- 1 – Comer equilibradamente – se possível, moderadamente.
- 2 – Comer em intervalos regulares. Por exemplo: 7, 13 e 19 horas.
- 3 – Abster-se de fumar.
- 4 – Beber pouco, ou mesmo não fazê-lo.
- 5 – Ter alguma atividade física regular. Por exemplo, o "cooper" pela manhã.
- 6 – Não ficar assentado muito tempo. De hora em hora, procurar levantar-se e dar uma pequena volta pelo ambiente.
- 7 – Período de sono noturno de 7 a 8 horas por dia.

(*) Para os que têm problemas cardíacos, é bom verificar, com o médico, qual o tipo de exercício recomendável.

A pesquisa mostrou que as pessoas que seguem cinco ou seis desses princípios desfrutam de uma melhor saúde e têm uma previsão de vida superior às outras que praticam quatro ou menos desses princípios. Especificamente, o estudo mostrou que as pessoas de 70 anos que seguem esses sete princípios têm uma saúde comparável às de 35 e 40 anos que seguem pelo

menos três deles. Convém notar que nenhum desses princípios de saúde é impossível ou extremamente difícil de ser seguido. Ao contrário, todos eles se baseiam no bom senso e na moderação.

E lembre-se que, como bem disse Eurípedes, 300 anos D.C. "o suficiente é a abundância para os sábios". — **Elias Murad**, Dep. Federal Constituinte."

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 18 de março último, foi oficialmente instalada, no Centro Industrial de Vitória – CMT, no Município de Serra, Espírito Santo, em uma área de cerca de 40 mil metros quadrados, a Carboderivados S/A, passo importante no caminho de um pólo carboquímico, em meu Estado.

O investimento é de aproximadamente 20 milhões de dólares, para a industrialização do alcatrão gerado pela coqueria da Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST.

A produção deverá alcançar, dentro de três anos, 70 mil toneladas, com destaque para as 35 mil toneladas de piche, as 19.500 de óleo antracênico, as 5.600 de naftaleno, as 4.800 de óleo creosato, além do óleo desinfetante, do óleo pesado, do BTX e de outros subprodutos.

Os equipamentos e o projeto têm um índice de nacionalidade de 100%, adquiridos aqueles, em sua grande maioria, em São Paulo e no Rio de Janeiro, sendo de ressaltar que as empresas capixabas tiveram participação importante em seu fornecimento, inclusive com a compra, no mercado estadual, de peças e outros materiais necessários à indústria instalada.

O projeto e seu detalhamento foram desenhados pela Empresa J. P. Engenharia, de São Paulo, ficando a cargo de uma empresa do Estado, a CIEC, as obras civis, e a montagem industrial, com a Setal Engenharia, empresa paulista.

Na montagem das estruturas metálicas, houve a participação de outras empresas espírito-santenses: a Metalúrgica Caripina, que forneceu também alguns equipamentos, e à CONSIG, do Grupo Norquisa, outro sócio do projeto, coube a verificação de teste da parte industrial.

Esse conjunto de informações demonstra o avanço tecnológico e a capacidade técnica de algumas empresas de meu Estado, o que é fundamente animador.

A Carboderivados S/A tem por objetivo atender, a partir do aproveitamento do alcatrão, à demanda do mercado de produtos carboquímicos.

O processo de industrialização do alcatrão, integrado na unidade industrial da Carboderivados S/A, é o da destilação descontinua; o alcatrão procedente da CST é lançado, por bombas, no tanque de armazenagem, com capacidade para 5 mil metros cúbicos, sendo o alcatrão transferido, depois, também por meio de bombas, para um pré-aquecedor, onde sua temperatura é elevada a 100 graus centígrados. A seguir, o produto aquecido é transferido para o desidratador que opera a pressão reduzida; completada a carga do desidratador e retirada a umidade do alcatrão – 2% de água -, inicia-se a destilação, até a obtenção do piche, com o amolecimento programado. Dá-se aí a produção de dois tipos de piche para comercialização: um, com 60°C e outro, com 110°C, encerrando-se, então, a operação, sendo o último

encaminhado para um tanque com capacidade de 1.000m³, e o primeiro, para outro de 500m³, a uma temperatura, respectivamente, de 250 e 150 graus centígrados.

Através de tratamento por destilação fracionada, sob refluxo, chega-se aos óleos intermediários, isto é, o óleo naftalênico, o óleo creosato e o óleo antracênico. Pelo resfriamento lento do óleo naftalênico, recolhido em cubas de repouso, obtém-se o óleo desinfetante.

Os cristais remanescentes são redissolvidos com passagem de vapor e enviados às cubas de repouso: o óleo creosato, obtido na segunda etapa da destilação, é resfriado e transferido diretamente para os tanques de armazenagem, com capacidade para 500m³, a uma temperatura de 85°C.

Essas informações, com mais detalhes que o tempo de duração deste pronunciamento não comporta, foram prestadas pelo Sr. Seixas Maia, Superintendente Industrial da Carboderivados S/A, em entrevista à **Gazeta de Vitória**, edição de 18 de março findo.

Segundo ainda Seixas Maia, em virtude de o alcatrão e toda a linha de produtos dele decorrentes serem inflamáveis, a empresa conta com os mais modernos equipamentos de controle de incêndio, já havendo sido contratado um engenheiro de segurança, para o setor, embora, de um modo geral, todos os funcionários devam também ser responsáveis pelo problema.

De acordo com Paulo Xavier da Silveira, Gerente Comercial da Carboderivados S/A, seus produtos já têm mercado garantido, inicialmente no próprio Brasil, sendo de 6,5 milhões de dólares a previsão do faturamento em 1988 e de 15 milhões em 1990, quando o funcionamento será pleno.

A atividade da Carboderivados S/A é de grande importância para o desenvolvimento nacional. Do piche, seu principal produto, 10 mil toneladas serão destinadas à Carboindustrial e as 25 mil restantes, ao mercado de alumínio primário nacional, o que é digno de destaque, porque esse mercado está em expansão, com um crescimento da ordem de 55% nos últimos 5 anos, ou seja, cerca de 9,1% ao ano.

Já o naftaleno é aplicado na fabricação de anidrido ftálico e como intermediário para as indústrias plásticas, corantes, de defensivos agrícolas e de fármacos.

Quanto aos óleos, o creosato é aplicado na preservação de madeira, especialmente para dormentes de estradas de ferro, postes e mourões; o óleo desinfetante, rico em fenol e cresol, tem grande aplicação como fitossanitário e veterinário; o antracênico é de larga utilização nas indústrias de fumo, artefatos de borracha e pneus, bem como na indústria de corantes, através dos cristais de antraceno, flinantro e carbazol nele existentes.

No que tange à situação financeira futura da empresa, seu Diretor da área, Oswaldo Barbosa Pereira, entende que não deverá apresentar problema, até porque, no terceiro ano de funcionamento, já haverá excedente de caixa, segundo previsão feita.

Para assegurar um elevado nível da qualidade de seus produtos, a Carboderivados S/A já montou um laboratório de controle de análise de qualidade, com o que existe de mais moderno no

mercado mundial, ao mesmo tempo que conta com uma equipe técnica altamente especializada na área.

Serão realizados dois tipos de controle de qualidade na indústria, conforme declarações de sua Gerente de Análise de Controle de Qualidade, Engenheira-química Lídia Vasconcelos Sá: um, durante a etapa de produção, referente às amostras coletadas, e outro, sobre o produto acabado, para assegurar a qualidade que deve presidir sua venda no mercado, tarefa que não apresenta maiores dificuldades, pois o alcatrão – matéria utilizada na Carboderivados S/A – procede de uma só fonte, isto é, a CST, e é o melhor material do mercado; além disso, o contato do setor com os consumidores possibilita identificar suas necessidades, através de informações obtidas, que servirão para estabelecer um nível de qualidade capaz de determinar a confiabilidade do produto.

Quanto ao pessoal da empresa, é devidamente treinado e especializado, até porque ela entende que a qualidade do produto é uma decorrência da mão-de-obra. Assim, os diversos setores contam com empregados especializados na atividade que exercem, o que é uma garantia para um bom produto. Visando à qualidade da produção, a empresa empregou profissionais altamente especializados, que se encontravam trabalhando fora do Estado, que, até então, não lhes oferecia oportunidade para progredirem.

Os índices de automatização da Carboderivados S/A já alcançaram 80%. O comando da operação da industrialização do alcatrão e da obtenção de seus subprodutos cabe ao "Process Logic Control" – PLC, também conhecido como "cérebro", segundo esclarecimentos de Ademar Rodrigues, Gerente de Produção da empresa.

A principal função do PLC, de acordo com Ademar Rodrigues, é evitar falhas operacionais, localizando-as e identificando-as, quando ocorrerem e dando disso conhecimento imediato aos setores competentes.

Um exemplo dessa automatização são as caldeiras, possuidoras de uma célula que realiza o controle do fluxo de gás injetado. Qualquer deficiência no fornecimento do produto será automaticamente registrado no painel do PLC, para as providências cabíveis.

A par do trabalho que exerce, a Carboderivados S/A investiu cerca de 2 milhões de dólares em equipamentos destinados ao controle da poluição, uma de suas preocupações e, por isso, julgado prioritário. Um novo processo de tratamento biológico do fenol, que poderá transformá-lo em adubo, será posto em prática e, juntamente com ele, será montado um sistema que permitirá a coleta de gases e seu reaproveitamento energético.

Através do projeto "Regeneração e Melhoramento Paisagístico", que ocupa 12 mil metros quadrados dos 40 mil em que está instalado o projeto da CARBODERIVADOS S/A e onde serão plantadas diversas essências nativas, exóticas e frutíferas, está sendo iniciado o controle ambiental. A área total pertencente à CARBODERIVADOS S/A é de 200 mil metros quadrados, dos quais, conforme dito acima, 40 mil ocupados pelo projeto mencionado, 60 mil cobertos de mata nativa preservada e 100 mil destinados a expansão futura.

A Carboindustrial, que tem a mais moderna planta de produção da pasta eletródica sorderberg do mundo, é responsável pela auto-suficiência brasileira do produto. Ela vai investir, ainda no presente semestre, cerca de 1,5 milhão de dólares, para ampliar sua unidade industrial, instalada no CMT, com o que aumentará em mais de 11 mil toneladas anuais a atual capacidade de produção. Ainda no corrente ano, a Carboindustrial deverá iniciar a exportação de seus produtos, em caráter experimental, para o Japão e a Coréia do Sul, sem prejuízo de seu maior mercado, que é o americano, com destaque para o México, o principal importador, a Argentina e a Colômbia.

Ao gerar renda e empregos, a CARBODERIVADOS S/A representa um salto qualitativo, relativamente à tecnologia industrial, além de produzir grandes e positivas modificações no painel econômico e social do Estado.

A CARBODERIVADOS S/A, Sr. Presidente, Srs. Deputados, irá, indiscutivelmente, prestar um grande serviço ao desenvolvimento do Espírito Santo, Estado que vem crescendo celeremente, tanto na agropecuária, com mais de 70 mil estabelecimentos, quanto na indústria, com aproximadamente 3.000 estabelecimentos, com destaque para a produção de café, no primeiro caso, e para a Companhia Siderúrgica de Tubarão, uma das mais importantes do País, no segundo.

Com uma população superior a 2,5 milhões de habitantes, dos quais mais de 800 mil na Grande Vitória, que compreende, além da Capital, as cidades de Vila Velha, Cariacica e Serra, o Espírito Santo vem lutando, com todas as suas forças, para se tornar um dos pontos de desenvolvimento do País e estou certo de que o conseguirá, eis que vontade, iniciativa e decisão não lhe faltam, bem como confiança em suas próprias possibilidades.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Instituto de Engenharia de São Paulo reivindica o levantamento da intervenção na COSIPA, para que a Companhia Siderúrgica Paulista possa reconduzir-se à normalidade administrativa, com grande proveito econômico para o Estado.

Aquela empresa está historicamente ligada à corporação dos engenheiros bandeirantes, que planejou, numa campanha ativa e constante, a implantação de uma grande siderúrgica de aços planos no Estado, sob a liderança do Engenheiro Plínio de Queiroz, que viu o seu projeto materializado e transformado num grande complexo industrial, onde cresceu o "know-how" brasileiro no campo siderúrgico, com Reflexos positivos no desenvolvimento local e nacional.

Trata-se, Sr. Presidente, de um patrimônio arduamente conquistado, recebido o ato intervencionista como uma agressão à engenharia paulista e à competência técnica da iniciativa bandeirante, que não pode ser humilhada pela permanência de um ato de força, integrada à junta interventora por pessoas de outros Estados e alheias ao nosso problema siderúrgico.

Em ofício que recebemos, diz o Engenheiro José Roberto Bernasconi, Presidente daquela instituição:

"A volta à normalidade administrativa é imprescindível e urgente, para que a COSIPA

possa, a curtíssimo prazo, voltar a investir para crescer, manter sua eficiência e os mercados externos já conquistados para aços planos, e, principalmente, reabilitar o orgulho de mais de quinze mil empregados, hoje seriamente abalado com a intervenção."

O pleito é justo. Trata-se, na verdade, de um empreendimento de administração difícil e complexa, fundamentada num planejamento a longo prazo, em que os insucessos de hoje podem facilmente ser superados pelos êxitos de amanhã.

Precisa, portanto, de uma direção que encare perspectivas alentadoras, que tenha visão do nosso desenvolvimento, que se comprometa com a continuidade administrativa, objetivos "que só serão atingidos com o fim da intervenção e da indefinição de comando", como assinala o Instituto de Engenharia de São Paulo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, em todo o Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, inicia uma campanha em defesa dos direitos relativos à mulher, aprovados neste 1º turno pela Assembléia Nacional Constituinte.

A campanha objetiva conscientizar o conjunto das mulheres brasileiras para: importância de dispositivos como, a licença-gestante de 120 dias, a licença-paternidade, a igualdade de direitos com os homens, enfim, todos aqueles assuntos que lhe dizem respeito e estabelecem antes de mais nada, a dignidade da mulher brasileira.

A campanha tem razão de ser, Srs. Constituintes, quando observamos declarações de lideranças empresariais, afirmando que tais medidas, em especial a licença-gestante, será um entrave para a expansão do mercado, de trabalho da mulher, e que já se mobilizam, no sentido de suprir estas garantias do texto constitucional.

A insensibilidade, o desrespeito e a irresponsabilidade social têm sido os princípios norteadores do empresariado brasileiro, que afastam-se das questões sociais, na busca do lucro fácil e rápido. De quem é a responsabilidade pelo filho de uma mãe que dá a luz a um novo brasileiro?

Não é apenas dela; o filho não é só da mãe, é responsabilidade do pai, da família, da sociedade e do Estado.

Ousadia daqueles que têm a coragem de propugnar que, caso confirmada a manutenção do dispositivo que acrescenta 30 dias à licença-gestante atual, vão exigir carteirinha de esterilidade. Tãmanha violência não só merece o nosso repúdio, como a demonstração concreta desta Constituinte, mantendo por inteiro, por unanimidade, esses direitos.

Não serão, Sr. Presidente, os custos desprezíveis de 0,009% na folha de pagamento, que irá nos fazer mudar de idéia.

Às mulheres brasileiras, do campo e da cidade, trabalhadoras comprometidas com esse País, a nossa solidariedade, o nosso apoio, vamos vencer!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço hoje uso desta tribuna para denunciar um fato que vem comprovar mais uma

vez o caráter arbitrário deste governo, que, incapaz de conduzir o País de forma séria e competente, vem apelando para os meios mais desonestos e até violentos, quando se trata de reprimir os trabalhadores, no velho estilo de "para os amigos tudo, para os inimigos, a lei". E qual lei? Evidentemente aquelas herdadas do regime militar, todas ainda em vigor. Em alguns casos chegam até a infringir a lei, no maior descaramento, confiantes na impunidade que em nosso País cerca os poderosos.

Foi o que aconteceu recentemente em Sergipe, Srs. e Sr.^{as} Constituintes; quando, por determinação da Direção da Caixa Econômica Federal, o Tesoureiro do Sindicato dos Bancários de Sergipe, Gilson Costa Lima, que é funcionário daquele órgão, foi punido com a perda de função e suspensão por 30 dias.

Esta medida vem atestar, mais uma vez, que o atual governo não se detém diante de nada quando se trata de manter a opinião pública por fora do que acontece nos bastidores da política.

Isto porque, a referida punição aconteceu unicamente por causa de um artigo publicado no Boletim da Associação dos Funcionários da CEF (dirigida pelo companheiro Gilson), no qual se fazia a defesa da CEF como banco social e se criticava a utilização da mesma para fins eleitorais.

O que acentua ainda mais o caráter injusto desta punição é que a referida matéria se baseou em denúncias veiculadas pelo **Jornal do Brasil**, portanto já de domínio público.

Deste episódio podem ser tiradas de imediato duas conclusões. Em primeiro lugar verifica-se que as autoridades perderam totalmente o respeito pelo povo e pelo patrimônio público, o que tem origem, inclusive, na necessidade que se coloca para o atual Presidente da República, no sentido de comprar permanentemente a sua base de sustentação política. Em segundo lugar, pode ser constatado que os funcionários públicos, em particular os concursados, constituem a base estável dos vários setores da administração pública os que estão mais interessados na transparência desta administração, na defesa do que é de todos, do que pertence a sociedade.

São os funcionários públicos que, organizados na defesa dos seus interesses e do patrimônio público, levarão a um maior controle do poder público pela coletividade, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento da consciência da cidadania, condição essencial para a consolidação da democracia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a iniciativa tomada por esmagadora maioria da Assembléia Nacional Constituinte, visando a eliminar, de uma vez por todas, a possibilidade da prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores, cujo objetivo é o de buscar uma hipotética coincidência com o futuro pleito presidencial, demonstra, mais uma vez, a veracidade do conteúdo da frase latina **pauca, sed bonna**, poucos, mas bons.

Se não tivemos o **quorum** da totalidade dos Constituintes, houve número suficiente para essa auspiciosa manifestação, que abre perspectivas para o próximo debate na parte relativa ao Ato

das Disposições Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição.

Na verdade, Sr. Presidente, a maioria do Plenário Constituinte, com essa posição, marcada num Projeto de Decisão com a assinatura de cerca de quatrocentos Constituintes, manifestou repulsa às tentativas de se adiar o pronunciamento das urnas, voz fundamental da democracia representativa e do estado de direito.

As eleições diretas visam à concessão de mandatos temporários, de quatro, cinco e oito anos, ou, excepcionalmente, de dois e três anos, nunca o alongamento do prazo que, se fosse concedido pela Constituinte, implicaria colocar, nas Disposições Transitórias, um artigo suspendendo a eficácia do próprio texto constitucional, quando se refere à escolha de governantes e legisladores; voto direto, universal e secreto para mandatos temporários.

Esse tempo é fixo, não admitindo cortes nem delongas, conscientes disso os eleitores quando depõem o seu voto nas urnas.

Compreendeu o Plenário que, num regime democrático, essa transitoriedade é essencial.

Entendeu que votar pela prorrogação é uma demonstração de total desrespeito ao eleitor.

Os prorrogacionistas sustentam, adotando a tese do Líder do Governo, Senador Saldanha Derzi, que "o País não vai agüentar tantas eleições".

Os Constituintes preferiram, no entanto, com sua iniciativa ouvir o conselho do Governador Waldir Pires: "A eleição resolve e não amplia a crise. O que causa a crise é a corrupção".

Na verdade, esse câncer, que lavra na política do País, chegou, em sucessivas metástases, a centenas de municípios brasileiros, onde o eleitorado quer punir alguns prefeitos e vereadores ainda este ano, no pleito de novembro.

Uma democracia não teme eleições, porque se alimenta do voto popular, vive da plena representatividade.

A desculpa de que eleições são muito caras já conduziu, uma vez, o País a oito anos de ditadura, rasgada uma Constituição, que não chegara ao terceiro ano de vida.

Esse subterfúgio dos prorrogacionistas é um insulto à inteligência do povo.

A ditadura é muito mais cara do que a democracia.

Isso ficou provado em 1946, quando se apurou que o Departamento de Imprensa e Propaganda, do Governo Vargas, absorvia mais de dois por cento do Orçamento da União, enquanto, naquele ano, o custo do Legislativo, de março a dezembro, não absorveu um por cento das verbas orçamentárias.

Se pudéssemos realizar eleições anualmente, suprimiríamos a simonia dos gastos eleitorais, pois ninguém agüentaria renová-los a cada ano.

Cumpramos assinalar que, ao manifestar-se pelo adiamento das eleições, o Ministro das Comunicações falou em apoio a essa tentativa, porque, desde 1966, não disputa nenhuma, sobrevivendo nos conchavos de gabinete, nos cochichos das antecâmaras palacianas, em que se tornou especialista consumado.

Congratulamo-nos com a maioria de mais de dois terços da Assembléia Nacional Constituinte, por manifestado repúdio a essa aberração ofensiva ao fundamento da democracia, que é o voto.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Banco Central do Brasil tem projetada para a população uma imagem extremamente perversa com quem ali trabalha. Mas, não há dúvidas, constitui-se numa das instituições que podem se orgulhar dos seus quadros técnicos e administrativos.

Ao contrário do que possa parecer ao observador menos informado, não são os seus servidores os responsáveis pela cata irresponsável de dólares no exterior, constituindo o espetacular endividamento brasileiro. Não são responsáveis pelos termos em que foram firmados tais empréstimos, pela negociação da soberania nacional ou pelo patrocínio de uma reforma bancária cujos dados são negados à Nação e, mesmo, a esta Casa, mas que é feita em parceria e às expensas do Banco Mundial. Não são os seus funcionários os responsáveis pelo descontrole das taxas de juros, pela esterilização do capital, subtraído do setor produtivo para financiar atividades meramente especulativas. Não têm absolutamente nada a ver com o engordamento assustador dos oligopólios do setor financeiro ou com os sucessivos escândalos que acometem empresas desta área, como não têm poder para assegurar o esclarecimento cabal destes fatos. Não é pela decisão deles que os bancos estaduais são submetidos a intervenções que têm em vista, muitas vezes, retirar-lhes o compromisso social para transformá-los em empresas de crédito moldadas à imagem e semelhança dos conglomerados privados. Não são responsáveis pelos reiterados ataques a bancos oficiais, pela alienação do capital nacional, pela escorcha dos pequenos e médios produtores rurais e dos microempresários, pelo monstruoso déficit público.

Esta realidade corresponde a um modelo econômico implantado a partir de uma política de governo da qual não participam os funcionários do Banco Central. Podem alguns fatos decorrerem eventualmente da descontinuidade resultante da alta rotatividade que ocorre na sua Direção Superior. Ao longo do Governo Sarney, é o que se observa: sai Lengruber, entra Bracher, sai Bracher, entra Gros; sai Gros; entra Milliet; sai Milliet, entra Camões... Tudo isso ante os olhos perplexos não só de toda a sociedade brasileira, mas dos próprios funcionários do Banco Central.

A verdade nua e crua é que o Banco Central conta com quadros técnicos e administrativos de alta competência. Ali não há sequer um único servidor que tenha ingressado na Instituição sem prévia aprovação em concurso público. São concursos, diga-se de passagem, de âmbito nacional, tidos e havidos como dos mais seletivos, dos mais exigentes que se realizam no País.

Os funcionários do Banco Central são tão patriotas quanto qualquer brasileiro, tão comprometidos com os interesses nacionais e populares quanto qualquer trabalhador, mas, além disso, estão preparados para a administração da Instituição e de suas atribuições, são cientes das possibilidades reais do banco e estão próximos das informações que comprovam a malbaratada gestão do Órgão, é possível que vivam angústia ainda maior que o conjunto da sociedade.

Por outro lado, da mesma forma que ocorre com os demais trabalhadores, particularmente os do serviço público, os servidores do Banco Central

tem sido vítimas de severo processo de corrosão salarial. Têm um Plano de Cargos e Salários pronto há cerca de um ano, reivindicação especialmente cara a eles, na medida em que, entre outras correções de situação, poria fim à categoria isolada (em que estão marginalizados centenas de servidores). Sua aprovação, porém, vai ficando para sabe-se lá quando. Além da sua pronta implantação, querem obter reposição salarial que, no mínimo, signifique tratamento equivalente ao dispensado aos servidores dos demais bancos oficiais federais, entre outras reivindicações de menor monta.

Sem qualquer alento da direção do banco a qualquer desses pleitos, aqueles trabalhadores não tiveram outra alternativa que não fosse a paralisação das suas atividades. Foi uma decisão responsável, pois teve o consento dos servidores de todo o País. Além disso, a paralisação foi levada sem nenhuma radicalização, a tal ponto que diariamente reuniam-se em assembléia geral para avaliar a necessidade de manterem a paralisação. Com isso, deixavam permanentemente aberta a porta a uma negociação. A reação, entretanto, foi violenta: foi exatamente no Banco Central que o Governo Sarney resolveu adotar medidas repressivas as mais radicais, com o objetivo de exibir a atitude que adotaria com os demais movimentos de servidores públicos, querendo dissuadi-los do protesto contra o congelamento da URP. O Presidente do Banco Central anunciou a demissão sumária de 19 servidores, cuidadosamente colhidos entre as várias regionais paralisadas. Cientificado da ilegalidade da sua intenção, recuou para a abertura de processo administrativo, mas já tendo previamente demonstrado qual a disposição alimentada, vez que anunciara anteriormente a demissão.

A sociedade não poderia deixar de reagir. De meu Estado recebo diversas manifestações de protesto, que se somam às originárias de todo o País. Daqui mesmo, do Congresso Nacional, expressiva comitiva de parlamentares dirigiu-se à cúpula daquela Instituição, ocasião em que solidarizou-se com as reivindicações dos trabalhadores e pleiteou a interrupção do processo punitivo. Junto-me a estas manifestações de inconformismo e reivindico também que se assegure a manutenção nos quadros do banco desses 19 servidores concursados, que tantos serviços podem prestar ao próprio Banco Central e ao País. A revogação da Portaria nº 176, contra os 19 servidores, há que ser anulada para que a paz volte a reinar no interior do Banco Central. (Muito bem!)

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, requiro a V. Ex.^a que transcreva nos Anais desta Assembléia telex que remeti a S. Ex.^a o Presidente da República, nos seguintes termos: "Exmo. Sr. Presidente José Sarney, Presidente da República, manifesto a V. Ex.^a minha inconformidade e meus protestos pelos estudos existentes no Governo pretendendo congelar a URP de aposentados e pensionistas brasileiros. Saliento a V. Ex.^a que esse arrocho e diminuição de proventos vai acarretar a fome e a miséria nos já depauperados aposentados e pensionistas. Não tem direito o Governo de lançar milhões de pessoas ao desespero e a redução de seu poder aquisitivo. Reitero a V. Ex.^a a necessidade de não se colocar em prática medida tão absurda e tão

violenta, pois aposentados e pensionistas já recebem proventos miseráveis e com o congelamento da URP passariam à condição de mendigos, pois não ganhariam nem o indispensável para a sobrevivência. O **slogan** do Governo de V. Ex.^a "Tudo pelo social" não admite a prática de ato como este, que seria uma agressão e uma violência aos mais pobres". Respeitosamente, Deputado Jorge Uequed.

Espero que o Presidente da República tenha sensibilidade social suficiente para impedir tal violência.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, dirijo-me a V. Ex.^a para agradecer a honrosa designação do meu nome, a fim de integrar a Comissão de Redação que terá por tarefa a elaboração da redação final do Projeto de Constituição.

Em segundo lugar desejo, em nome do PDC, manifestar aplausos pela instalação desta histórica Comissão e pelo patriotismo, firme determinação e responsabilidade com que V. Ex.^a conduz os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Por estar seriamente comprometido e atarefado com a coordenação da implantação do Partido Democrata Cristão, em todo o País, e outros encargos, vejo-me na contingência de solicitar a V. Ex.^a que acolha o nome ilustre do Deputado José maria Eymael para, no meu lugar, integrar a Comissão de Redação representando o PDC.

Certo de que Vossa Excelência haverá de me desculpar, por tão grande falta e, com a boa vontade e compreensão que lhe são peculiares, acolherá a substituição do meu nome, pelo do meu companheiro José Maria Eymael, reitero ao eminente Presidente meus sinceros agradecimentos por tão honrosa distinção, fazendo votos de pleno êxito aos dignos Pares da Comissão de Redação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares.

Por favor, vamos à verificação de **quorum**. (Pausa.)

Volto a fazer um apelo a quem se encontra na Casa: venham ao plenário. Para verificação de **quorum**, venham ao plenário, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, registramos o falecimento do ilustre homem público Ministro Mário Andreazza, homem que serviu, com denodo, abnegação, competência e grande espírito público, a dois Governos.

Muito criticado por alguns, S. Ex.^a mostrou que, ao morrer, era um homem muito pobre, o que demonstra o seu grande espírito público e, principalmente, o seu grande zelo em benefício do nosso País. Foi construtor de grandes obras públicas,

como a Ponte Rio-Niterói, e a Transamazônica, combatidas, criticadas, mas que hoje se nota foram obras importantes, não só para o Rio de Janeiro – a Ponte Rio-Niterói –, como para a integração do nosso País – a Transamazônica.

Neste instante, Sr. Presidente, gostaríamos que V. Ex.^a, que, ao mesmo tempo, acumula a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e a Presidência da Câmara dos Deputados, externasse à família do ilustre homem público as sinceras manifestações de pesar do Partido da Frente Liberal.

O ilustre Companheiro de Vice-Liderança, o Constituinte Edme Tavares, pela manhã, em nome do Partido, prestou homenagens àquele homem público.

Portanto, gostaria que V. Ex.^a externasse à família enlutada as manifestações de pesar do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos em processo de votação.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, queremos aqui justificar a ausência do Companheiro Lula, Líder da Bancada, que está, neste momento, numa reunião com o Governador José Aparecido, discutindo, com os demais sindicalistas, a questão da greve no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será justificada a ausência do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação. Estão presentes 332 Srs. Constituintes. Há número para a votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adayton Pereira – Ademar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Carlos Franco – Antoniocarlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Cardoso Alves – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Calos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila

– Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Délio Braz – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doretto Campanari – Edésio Frias – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egdio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Eríco Pegoraro – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Perez – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Rosas – Henrique Cordova – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Menezes Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Medauar – Jorjue Uequed – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José Fernandes – José Freire – José – Genoíno – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maurício – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Tavares – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Lélío Souza – Leopoldo Bessone – Leopoldo Perez – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Mário Assad – Mário Covas – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Nabor Júnior – Naphtali

Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nestor Duarte – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albermaz – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Osvaldo Macedo – Osvaldo Trevisan – Paulo Delgado – Paulo Marques – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Ferraz – Renato Johnsson – Ricardo Izar – Rita Camata – Rita Furtado – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Fontana – Vieira da Silva – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Martins – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou repetir a votação, que não se consumou ontem, por inexistência de quorum. Trata-se da fusão proposta pelos nobres Constituintes Teotônio Vilela Filho e Fernando Gomes:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da (s) emenda (s) 2P00556-0 e art. 188, item I, letra c, Projeto de Constituição A (Comissão de Sistematização), objeto do Destaque nº 471, resultando no seguinte texto:

Art. 188.

I –

a)

b)

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento, ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste, a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1988. – **Fernando Gomes** (Destaque nº 47) – **Teotônio Vilela Filho** (Emenda nº 556-0).

Vamos retomar a votação ontem interrompida. O texto já é sobejamente conhecido da Casa.

Ocupem os seus lugares.

O SR. ARNALDO MARTINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem foi apresentada esta emenda, estipulando que iria para a região das secas 50% dos recursos destinados ao Nordeste. Hoje já está sendo distribuída outra emenda, dizendo ser a metade distribuída à região. Altera fundamentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda oficial já é do conhecimento da Casa, cujo teor é o seguinte:

"...3% para aplicação em programas e financiamento ao setor produtivo das regiões Norte e Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os Planos Regionais de Desenvolvimento, ficando assegurada ao Semi-Árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer."

É uma emenda resultante de fusão.

O SR. ARNALDO MARTINS: – Esta emenda é diferente da que foi apresentada aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto oficial é este.

O SR. ARNALDO MARTINS: – Com esta emenda apresentada hoje, aquela região da seca pega 50% do que está para o Centro-Oeste, para o Norte e para o Nordeste, o que é diferente da apresentada antes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda é aquela que anunciamos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, só para registrar, o parecer do Relator é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. Agradeço a V. Ex.^a a intervenção.

O parecer do Relator é favorável à proposição. O Relator manifestou-se pela aprovação.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apenas a título de lembrete, uma vez que a nossa definição já vinha da sessão de ontem, anuncio que a Bancada do PDT votará "sim".

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muitos Constituintes estão em dúvida sobre a matéria que está sendo votada, visto que o encaminhamento, a defesa foi feita ontem.

Tendo em vista a importância e o significado da emenda, pergunto a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se o Autor, o nobre Senador Teotônio Vilela Filho, poderia fazer, em breves minutos, uma exposição ou, pelo menos...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não pode. Não é possível. O Regimento não admite.

O Relator manifestou-se favoravelmente. Estamos em fase de votação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim" a esta emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como ontem tínhamos encaminhado nossa Bancada, hoje sugerimos que vote "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para a Bancada do PMDB a questão é aberta.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma questão que o nobre Constituinte Arnaldo Martins levantou e que acabamos de conferir com o Relator.

Gostaria que o nobre Relator desse o parecer, porque está influenciando muitos votos aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma dúvida. Alguns Constituintes, no plenário, estão entendendo que os 50% para aplicação seriam retirados dos 3%. Não é correta esta interpretação. A interpretação é a seguinte: a Região Norte, a

Região Nordeste e a Região Centro-Oeste, cada uma delas, terão direito a 1%. Desse 1%, fica assegurado ao Semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região Nordeste. Portanto, é só quanto ao Nordeste.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queremos encaminhar favoravelmente a emenda do Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do PTB vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PC do B votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Queiram registrar os números de código.

A proposição tem parecer favorável do eminente Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. CAIO POMPEU: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CAIO POMPEU (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por engano votei "não", quando queria abster-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 463):

SIM – 323
NÃO – 14
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 375

A Emenda resultado da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Abstenção
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Não
Aureo Mello – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Abstenção
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Davi Alves Silva – Sim

Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Elieel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Não
Gil César – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Córdova – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim

Homero Santos – Sim	Lélio Souza – Sim	Olívio Dutra – Sim
Humberto Lucena – Sim	Leopoldo Bessone – Abstenção	Orlando Bezerra – Não
Humberto Souto – Sim	Leopoldo Perez – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Levy Dias – Sim	Oscar Corrêa – Não
Inocência Oliveira – Sim	Lézio Sathler – Sim	Osmar Leitão – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lourival Baptista – Sim	Osmir Lima – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lúcia Braga – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Bender – Não
Irma Passoni – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Coelho – Sim
Itamar Franco – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jairo Azi – Sim	Luiz Leal – Não	Paes de Andrade – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Delgado – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Paim – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jayme Santana – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jesus Tajra – Não	Maguito Vilela – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Agripino – Abstenção	Maluly Neto – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Calmon – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Silva – Sim
João de Deus Antunes – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Pedro Ceolin – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Percival Muniz – Sim
João Natal – Sim	Manuel Viana – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Paulo – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Plínio Martins – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marcos Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mário Assad – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim	Raul Belém – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim	Renato Johnsson – Sim
Jorge Uequed – Sim	Marluce Pinto – Sim	Ricardo Izar – Não
Jorge Vianna – Não	Matheus Iensen – Sim	Rita Camata – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Campos – Sim	Rita Furtado – Não
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Brant – Abstenção
José Carlos Martinez – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Campos – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Freire – Sim
José Costa – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Dutra – Não	Mauro Miranda – Sim	Roberto Vital – Sim
José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Fernandes – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Freire – Sim	Meira Filho – Sim	Ronan Tito – Sim
José Genoíno – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Geraldo – Não	Mendes Canale – Sim	Rospide Netto – Sim
José Guedes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Messias Soares – Sim	Rubem Medina – Sim
José Jorge – Sim	Milton Barbosa – Não	Ruben Figueiró – Sim
José Lins – Sim	Milton Reis – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Lourenço – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Luiz Maia – Não	Moysés Pimentel – Sim	Samir Achôa – Sim
José Maranhão – Sim	Myrian Portella – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Melo – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Moura – Sim	Narciso Mendes – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sílvio Abreu – Abstenção
José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Simão Sessim – Sim
José Tavares – Sim	Nelson Jobim – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Stélio Dias – Sim
José Viana – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Tadeu França – Sim
Júlio Campos – Sim	Nestor Duarte – Sim	Telmo Kirst – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Ney Maranhão – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Koyu Iha – Sim	Nilson Gibson – Sim	Tito Costa – Não
Lael Varela – Não	Nion Albernaz – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Octávio Elísio – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Leite Chaves – Sim	Olavo Pires – Sim	Uldurico Pinto – Sim

Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vieira da Silva – Não
 Vilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.378

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P01125-0, art. 188. – Deputado **Oswaldo Almeida**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.125

(Do Sr. Oswaldo Almeida)

Acrescente-se a expressão "Norte-Fluminense" ao artigo 188, inciso I, alínea c, que passa a ter a seguinte redação:

"c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento, ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Norte-Fluminense, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.378; Emenda nº 1.125; autor do Constituinte Oswaldo Almeida.

O nobre Constituinte Oswaldo Almeida postula: que no art. 188, letra c, que já foi modificada pela redação que acaba de ser aprovada, se inclua 3% para aplicação em programa de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e norte fluminense, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os Planos Regionais de Desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer. S. Ex.^a portanto, quer que se beneficie também desses recursos o norte Fluminense.

A SR.^a MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, meu voto apareceu no painel. Peço para consignar na ata que o voto era "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará o voto de V. Ex.^a.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas peço a V. Ex.^a dando continuidade ao que disse ontem aqui o Líder Brandão Monteiro, tome alguma providência na questão relativa à Radiobrás, porque fui informado que o Jornalista Douglas de Felice foi demitido hoje, por acusação de ter sido ele quem trouxe a denúncia a público, e isto é grave.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o dispositivo constitucional que estamos analisando é a materialização de decisões tomadas nesta Casa no início desta Assembléia, quando discutimos e aprovamos o combate às desigualdades regionais e o nivelamento dos cidadãos, qualquer que seja a sua condição social, origem, etc. Assim foi feito, dentro das discussões dos Princípios Fundamentais e dos Direitos e Garantias.

Esta proposta nossa vem de encontro ao texto já aprovado, que contempla regiões tradicionais, como o Norte e o Nordeste, e uma nova região arrolada recentemente, para se beneficiar dessa necessidade de nivelamento, a região Centro-Oeste. Das mais justas homologações, por serem, de fato, regiões carentes. Todavia, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o infortúnio e a desventura não escolhem lugar para se assentarem.

Estamos aqui exatamente defendendo uma condição, não das melhores, de uma microrregião que se inclui na chamada região Sudeste: o norte do Estado do Rio de Janeiro.

O texto que estamos discutindo visa destinar 3% do produto dos tributos federais para financiamentos a desenvolvimentos regionais com base em áreas produtivas. A área produtiva do norte fluminense baseia-se na atividade canavieira/açucareira, uma atividade fácil de ser comparada a outras regiões, como o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste. Ficamos muito à vontade para trazer a este plenário esse tipo de comparação, porque, sendo uma atividade dirigida, controlada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, a atividade canavieira recebeu estudos dos mais fundamentados, com base na Fundação Getúlio Vargas, que, desde o ano de 1975, chegou à conclusão de que o norte fluminense, a nível de produção canavieira, dever-se-ia aliar, juntar-se e ser comparado ao Nordeste.

Onze anos depois, o próprio instituto do Açúcar e do Alcool encomendou à Fundação de Desenvolvimento e Administração Pública – FUNDAPE, de São Paulo, um novo estudo a este respeito, que também chegou à mesma conclusão, de que o Estado do Rio, em função da diversidade climática que vem enfrentando nos últimos quinze anos, tem que ser comparado, a nível de produção canavieira, ao Nordeste.

Daí por que, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estarmos aqui, nesta tribuna, muito à vontade para fazer este pleito, que é da maior justiça. Antes de subir-

mos a esta tribuna, tivemos a recomendação de que esta seria uma causa perdida, e nós, pelas razões já expostas, tivemos toda a tranqüilidade para apresentar, neste plenário, este pleito, e o fazemos por sabermos que essa região nossa, hoje, lastimavelmente, é portadora de uma das menores rendas **per capita** do País, a menor produtividade canavieira, com uma produção que se reduz a cada ano, apresentando esvaziamento econômico e populacional, com a sua população rural, que apóia essa atividade-base, se vendo reduzida 1% ao ano.

Daí por que, sem qualquer constrangimento, estamos nesta tribuna pleiteando, junto a este plenário, a extensão desse tratamento para a microrregião do norte fluminense, pois esta decisão não deve ficar restrita tão-somente aos grandes grupos regionais. Deve contemplar todas as microrregiões deste País que, eventualmente, estejam em dificuldades. Traríamos, aqui, mais um adendo. Infelizmente, o nosso Estado do Rio não está podendo contemplar, como devia, essa região, porque atravessa grandes dificuldades.

Apesar de atravessar grandes dificuldades, é, hoje, o segundo contribuinte para o Fundo que vai assistir essas regiões enquadradas como desiguais no conceito nacional. E não é justo que, contribuindo como o segundo Estado, não tenha a possibilidade de receber de volta uma pequena parcela para ajudar o desenvolvimento de uma região que, infelizmente, está encravada no seu território. Seria de total injustiça obstruir um atendimento desta ordem. É exatamente por isso que, com muita tranqüilidade, trazemos à reflexão de V. Ex.^{as} esta postulação, que é da maior justiça. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Osmundo Rebouças, que falará contra.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, todas as regiões pobres devem ter algum apoio da sociedade para se desenvolverem, mas o mecanismo que se estabeleceu nesta Constituição para dotar as macrorregiões de condições econômicas para se desenvolverem não são condições adequadas para uma microrregião do Estado do Rio de Janeiro ou mesmo do Estado de Minas Gerais, que têm áreas paupérrimas, ou para as regiões do litoral paulista, que são também pobres, precisam de apoio.

Então, existe o problema das microrregiões localizadas dentro de um Estado que são problemas estaduais e que precisam de programas específicos. Existem os problemas das macrorregiões brasileiras, como são o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, que devem ter o apoio federal num programa unificado.

As microrregiões deprimidas de Estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e outros, devem ter programas separados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que são macrorregiões brasileiras. Daí, os recursos destacados para essas macrorregiões não devem ser reduzidos para apoiar as microrregiões dentro de diversos Estados. Essas microrregiões têm de conseguir programas específicos, além daqueles que já estão destinados às grandes regiões brasileiras.

Com todo mérito que têm as regiões pobres e Estados do Sudeste do País, principalmente, não devem servir de argumento para que sejam diminuídos os recursos que aquelas grandes regiões pobres tentam conquistar no Projeto de Constituição. Os programas para essas regiões menores, localizadas em determinados Estados, devem ser apoiados por recursos de fontes específicas – estaduais ou federais –, mas sem se prejudicar aqueles que são destacados para as grandes regiões brasileiras.

Por este motivo, esta emenda não deve ter a aprovação do Plenário. Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Nelson Sabrá.

O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não posso, de imediato, concordar com a exposição feita pelo ilustre Constituinte que me antecedeu na tribuna, já que procura separar microrregiões de Estados.

Eu indagaria ao nobre Constituinte Osmundo Rebouças a respeito da emenda que acabamos de aprovar: é aquela que estabelece 50%, exatamente 50% do fundo de auxílio ao Nordeste para as áreas da produção, a ser aplicado no Polígono das Secas. E foi aprovada; meu caro Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em função de uma exposição escorregada, de uma das mais belas e candentes exposições feitas no plenário desta Assembléia Nacional Constituinte, pelo Senador Teotônio Vilela Filho. Uma exposição que emocionou a todos, já que ali S. Ex.^a fazia menção à pobreza, ao subdesenvolvimento de crianças brasileiras que sequer chegam à maturidade, em função da subnutrição.

Sr. Presidente, recebe de nós todo o apoio a proposição de S. Ex.^a, mas é preciso deixar bem claro que o Estado do Rio, hoje, não corresponde ao Estado do Rio de 20 anos atrás, não corresponde ao Estado do Rio à época do Distrito Federal, quando lá estava a sede do Governo Federal. É bom deixar claro, e trago neste momento o apoio do Deputado majoritário daquela região, o Constituinte Ronaldo Cezar Coelho, que, com o Constituinte Oswaldo Almeida, defende também esses benefícios para o noroeste e norte do Estado do Rio de Janeiro. É bom desmistificarmos esta situação anômala em que se encontra o Estado do Rio de Janeiro.

Para que serviu o Estado do Rio de Janeiro nestes últimos 20 anos senão para servir de vitrine para uma falsa democracia, para um regime ditatorial? Lá se instalou a única cidadela do MDB, a única cidadela do atual PMDB, para mostrar ao exterior uma imagem de que aqui vivíamos sob a égide de uma democracia.

Aquele Estado, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes foi reservado um grande plano inclinado e ensaboado. É lá que está a nossa economia, num plano inclinado e ensaboado. E por que razão? Porque para cada cruzado que hoje é arrecadado no Estado do Rio de Janeiro retornam tão-somente 4 centavos. Para cada cruzado arrecadado, por exemplo, no Estado de Minas Gerais, retornam quase 30 centavos. Por que razão esta desproporção? Ainda classificam o nosso Estado como um Estado rico. Isto é uma utopia.

Temos, sim, uma Capital onde os proventos do Imposto de Renda classificam o nosso Estado como o segundo Estado da Federação. Todavia,

conforme dissemos ontem, 80% da população do Estado do Rio de Janeiro se concentra no Grande Rio, fazendo com que esses recursos se tornem ineficazes.

São estas, Sr. Presidente, as motivações que nos fazem chegar a esta tribuna para pedir justiça para o Estado do Rio de Janeiro. Chegamos a esta tribuna para reivindicar uma paridade para as regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Faço mais uma indagação: quais os motivos que levaram o Congresso Nacional de ontem, de anteontem, de quatro Legislaturas atrás, a assegurar ao Estado de Minas Gerais, a assegurar ao Estado do Espírito Santo incentivos fiscais no que concerne ao Imposto de Renda, e relegar o norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro à pobreza, ao estado de total miserabilidade?

Nós, do Estado do Rio de Janeiro, neste momento, reivindicamos justiça, através da emenda do nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

Queremos, Sr. Presidente que dêem a nós aquilo que nos é devido, que dêem a nós aquilo que a mão furtiva do Congresso Nacional de ontem, agachado diante de um regime ditatorial, impôs à política econômica do Estado do Rio de Janeiro: o caos em que nos encontramos.

Por que razão, Sr. Presidente, o Estado do Espírito Santo, que detém um fundo de ICM duas ou três vezes maior do que as regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro, haveria de merecer incentivos fiscais, e a nossa região, norte e noroeste, que detém o menor índice *per capita* do País, não pode vir aqui reivindicar esse direito, que é um direito do povo do Estado do Rio de Janeiro?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo de V. Ex.^a. A Mesa pede a colaboração do Constituinte. Vou contar o tempo do discurso.

O SR. NELSON SABRÁ: – Vou concluir, Sr. Presidente.

Deixo aqui patenteado que, quando da votação das alíquotas para a repartição do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, o Estado do Rio de Janeiro não haverá de permitir as alíquotas que hoje aqui estão demonstrados pelo Tesouro Nacional. Não vamos permitir se financie a incompetência de outros governos, governos de outros Estados. Vamos exigir direito e paridade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Bezerra Coelho, que encaminhará contra. Depois ouviremos o Relator e, em seguida, votaremos.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, encaminho contra a emenda do nobre Constituinte Oswaldo Almeida, porque significa um golpe mortal aos interesses das regiões mais pobres do País – as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É preciso entender que no projeto de reforma tributária estamos extinguindo o Fundo Especial, atualmente contemplado com dois pontos percentuais do IPI e do Imposto de Renda, e o Fundo Especial hoje já destina mais de 90% dos seus recursos para as regiões Norte e Nordeste. Ampliamos de dois para três, a fim de abrigar o Centro-Oeste

e agora, através desta emenda, pretende-se contemplar o norte Fluminense. É preciso separar e distinguir as duas realidades extremamente diferenciadas. O Estado do Rio de Janeiro é o segundo maior arrecadador de ICM. O Estado do Rio de Janeiro possui um potencial econômico superior à soma dos nove Estados da região Nordeste.

Ontem aprovamos, com o apoio das Bancadas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, o dispositivo que introduziu a faculdade de os Estados poderem arrecadar o adicional do Imposto de Renda, e o maior contemplado foi o Estado do Rio de Janeiro, que terá as suas receitas sensivelmente elevadas.

Por isso, em nome da justiça, em nome de um projeto tributário que procura fazer uma partilha, com equidade, dos recursos públicos, procurando enxergar os brasis diferentes com que convivemos, é que peço aos Srs. Constituintes, a todos, de todas as regiões e de todos os Estados, em particular aos Constituintes fluminenses, votem contra a emenda do Constituinte Oswaldo Almeida, porque já apoiamos dispositivos que asseguram a autonomia fiscal do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O eminente Relator comunica à Casa, confirmando parecer escrito e circunstanciado que deu, que é pela não aprovação da providência, ou seja, é contra a aprovação do destaque.

Vamos votar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere à Bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro sugere à sua Bancada votar "não" a esta emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não somos contra nenhum percentual do Imposto de Renda ou do orçamento que venha favorecer o norte fluminense. Se esta emenda tivesse acrescido o percentual de aumento para 4%, votaríamos a favor. No entanto, Sr. Presidente, não é possível tirar recursos de três regiões pobres para fortalecer uma terceira.

Então, sugerimos à Bancada que vote "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC

do B orienta a sua Bancada no sentido de votar "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como somos solidários sempre com o Nordeste, e desta vez com o norte fluminense, votaremos "sim".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim", tentando corrigir o esvaziamento e a distorção do nosso Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhamos para votar contra o destaque.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, que sempre votou a favor das justas reivindicações do Norte e do Nordeste, vota "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, que apóia o combate à miséria em qualquer ponto do País, inclusive no norte-fluminense, votará "não", e apoiará outras medidas que possam ser adotadas com o sentido de atender ao norte-fluminense.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, ocupem seus lugares. Vamos aos códigos.

O parecer do Relator é contrário ao destaque.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 464):

SIM – 68
NÃO – 321
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 400

A emenda foi rejeitada:
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Ademar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abtenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antôniocados Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Aureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Délío Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Elieíl Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Abstenção
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandí Jamil – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não

Gil César – Não	José Richa – Sim	Milton Reis – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Serra – Não	Miraldo Gomes – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Teixeira – Não	Myrian Portella – Não
Harlan Gadelha – Não	José Thomaz Nonô – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Haroldo Lima – Não	José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Carneiro – Sim
Hélio Duque – Abstenção	José Viana – Não	Nelson Jobim – Não
Hélio Manhães – Abstenção	Jovanni Masini – Não	Nelson Sabrá – Sim
Hélio Rosas – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Seixas – Sim
Henrique Córdova – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Wedekin – Não
Hermes Zaneti – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelton Friedrich – Não
Humberto Lucena – Não	Koyu Iha – Sim	Nestor Duarte – Não
Humberto Souto – Não	Lael Varella – Não	Ney Maranhão – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Lavoisier Maia – Não	Nilso Sguarezi – Não
Irajá Rodrigues – Não	Leite Chaves – Não	Nilson Gibson – Não
Iram Saraiva – Não	Lélio Souza – Não	Nion Albernaz – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nyder Barbosa – Não
Irma Passoni – Não	Leopoldo Perez – Não	Octávio Eísio – Não
Ismael Wanderley – Não	Leur Lomanto – Não	Olavo Pires – Não
Itamar Franco – Sim	Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Não
Ivo Lech – Não	Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Não
Ivo Mainardi – Não	Lídice da Mata – Não	Orlando Pacheco – Não
Jacy Scanagatta – Abstenção	Lourival Baptista – Não	Oscar Corrêa – Não
Jairo Azi – Não	Lúcia Braga – Não	Osmar Leitão – Sim
Jairo Carneiro – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jamil Haddad – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Bender – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Macedo – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Sim
João Agripino – Não	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Calmon – Não	Luiz Leal – Não	Ottomar Pinto – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Marques – Não	Paes de Andrade – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Salomão – Sim	Paes Landim – Não
João Natal – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Delgado – Não
João Paulo – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Marques – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Não
Joaquim Hayckel – Não	Maluly Neto – Sim	Paulo Pimental – Não
Joaquim Sucena – Sim	Manoel Castro – Não	Paulo Ramos – Sim
Jofran Frejat – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jorge Arbage – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Bomhausen – Abstenção	Márcio Lacerda – Não	Pedro Canedo – Não
Jorge Hage – Não	Marco Maciel – Não	Pedro Ceolin – Não
Jorge Medauar – Não	Marcos Lima – Não	Percival Muniz – Não
Jorge Uequet – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Vianna – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Não	Plínio Martins – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Mário Assad – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Carlos Martinez – Não	Mário de Oliveira – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não	Raimundo Lira – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Marluce Pinto – Não	Raimundo Rezende – Abstenção
José Dutra – Não	Matheus Iensen – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Egreja – Não	Maurício Corrêa – Sim	Raul Belém – Não
José Elias – Não	Maurício Fruet – Não	Renato Johnsson – Não
José Femandes – Não	Maurício Pádua – Não	Renato Vianna – Não
José Fogaça – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Ricardo Izar – Abstenção
José Freire – Não	Mauro Benevides – Não	Rita Camata – Não
José Genoíno – Não	Mauro Borges – Não	Rita Furtado – Não
José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Balestra – Abstenção
José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Brant – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Campos – Sim
José Jorge – Não	Meira Filho – Não	Roberto Freire – Não
José Lins – Não	Mendes Botelho – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mendes Canale – Não	Roberto Vital – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rodrigues Palma – Não
José Maranhão – Não	Messias Soares – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
José Maurício – Sim	Michel Temer – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Moura – Não	Milton Barbosa – Não	Ronan Tito – Não
José Paulo Bisol – Não	Milton Lima – Não	Ronaro Corrêa – Não

Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nadel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sívio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sótero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotonio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bago – Não
 Vector Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente:

Solicito determine publicação desta declaração de voto:

1ª Fusão – do Destaque nº 471 e Emenda nº 556 – Voto "Sim."

2ª Emenda nº 1.125 – Voto "Não."
 Brasília 20 abril de 1988. –
 Constituinte **Antônio Câmara.**

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para justificar. Votei a favor do destaque. Houve um problema, qualquer, e deu código duplicado, e é capaz de, na listagem, constar o meu voto. Não está constando, no momento, no painel. De qualquer maneira, desejo deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque de autoria do nobre Constituinte Firmo de Castro:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.262

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Artigo 188 – Inciso II – da Emenda nº OP 020 42-9 – da expressão "...e um por cento dos municípios portuários" – **Firmo de Castro.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção da Casa, porque se trata de destaque para votação em separado. É seu autor, com número de assinaturas regimentais, o Constituinte Firmo de Castro. O objetivo do destaque é no sentido de fazer com que seja votada, destacadamente, no art. 188:

"A União entregará, do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, 10% aos Estados e ao Distrito Federal, e 1% aos Municípios portuários."

O Constituinte Firmo de Castro deseja que não figure no texto esta possibilidade de atribuir tributos no valor de 1% aos Municípios portuários.

Preliminarmente, vou consultar a Casa se concorda com a votação destacada.

Os Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feita a verificação solicitada pelo Constituinte Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Para verificação é preciso que se verifique o apoio de 35 Srs. Constituintes. (Pausa.)

Foi contado pela Mesa 22 apoimentos. Não houve apoioamento.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para comunicar a V. Ex.ª e à Casa que acabamos de receber a notícia do INCOR de que o nosso Companheiro Paulo Macarini passa bem e já se encontra no apartamento 706, depois de se submeter a uma intervenção cirúrgica no coração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É uma notícia auspiciosa. Muito obrigado pela comunicação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte João Agripino, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, pretendo o projeto do Centrão reintroduzir, no texto constitucional, a vinculação do equivalente a 1% da receita do IPI para restituição aos Municípios portuários do Brasil.

Este propósito já havia sido intentado na Comissão de Sistematização, através de emenda do ilustre Constituinte Gastone Righi, e na Comissão de Sistematização esse dispositivo foi rejeitado. Entretanto, com o projeto do Centrão, ele foi reintroduzido no texto constitucional e pretende, agora que 1% do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados seja destinado aos Municípios portuários, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações.

Aqui existem dois problemas. Primeiro, retira 1% do total do IPI, em detrimento do bolo global que compõe o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Em segundo lugar, há um erro flagrante de redação, porque diz:

"Do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados. 10% aos Estados e ao Distrito Federal e 1% aos Municípios portuários, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos Industrializados."

Para ser obedecido este texto, seria necessário que o Município portuário fôsse exportador, ou, por outra, produtor de, produtos industrializados. Então, como o Município vai-se beneficiar se ele não tem produção industrializada. É mero agente transportador daquilo que se produz nos outros Municípios?

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma injustiça flagrante e impossível de ser corrigida, se aprovado e mantido este texto. É que, ao se retirar 1% do IPI para o Município portuário, está-se tirando esse percentual do Município produtor. Por exemplo, o Estado de Minas Gerais, que não tem porto e exporta, através do Porto do Rio de Janeiro ou do de Vitória, como vai beneficiar-se sendo o produtor do produto exportado? Como Goiânia vai-se beneficiar, se o Estado de Goiás é o produtor do produto exportado? Outro exemplo é o de João Pessoa. Como esta Capital vai beneficiar-se, se é o Porto de Cabedelo que exporta os produtos do Estado da Paraíba? Logo, há uma injustiça flagrante, porque é destinar 1% do IPI ao Município que serve de porto, de escoadouro do produto exportado.

Sr. Presidente, este dispositivo viola e contraria todo o sistema tributário implantado nesta Constituição. Peço a atenção dos nobres Constituintes pela responsabilidade de retirarem do texto constitucional este dispositivo que havia sido rejeitado na Comissão de Sistematização e foi reintroduzido, através do projeto do Centrão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte, Gastone Righi, para encaminhar.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho, neste instante, uma missão terrivelmente ingrata, pois ninguém conseguiu, ao longo dos nossos trabalhos, derrubar um DVS, o requerimento de destaque para votação em separado. Precisaré de 280 votos para escrever na Constituição Federal que 1% do IPI desta Nação deve ser destinado aos municípios exportadores, portuários, assim como – e isto já está escrito – 10% do IPI se destinarão aos Estados, na proporção em que participarem dos produtos exportados.

Por que razão insisto tanto nessa dotação constitucional aos municípios portuários?

Muitos dos Companheiros não conhecem de perto o que é um município portuário, o terrível ônus que as municipalidades carregam, tendo de manter serviços para sustentar a estrutura portuária, serviços esses que vão desde o atendimento médico – postos de saúde, hospitais – para todos os marítimos, assim como para todos os trabalhadores portuários; ruas, avenidas que agüentem o tráfego pesado de caminhões de 100 ou mais toneladas; tráfego intenso com ferrovias e rodovias, por onde circulam mais veículos do que nos grandes centros ou nas grandes capitais.

Não bastasse, os municípios portuários arcam com terrível ônus à sua população e ao seu urbanismo. É que, carregando ou descarregando adubos, sal, produtos químicos, produtos a granel, como cereais, eles têm uma atenção permanente por sua ecologia, pela estrutura de seus prédios, de suas ruas e de seus equipamentos públicos.

Esse ônus todo não é compensado para os municípios portuários com nenhuma atribuição de impostos ou de taxas. Gratuitamente eles tem que operar esses serviços a mais do que os outros.

O que estamos pedindo é que a União, que se beneficia com o volume dessas exportações, devolva aos municípios portuários 1% do IPI, permitindo-lhes manter seus serviços, permitindo-lhes fazer frente à deterioração urbana de que são vítimas.

E vejam: alguns chegaram a dizer-me que a emenda seria do interesse de São Paulo, porque sou de Santos. Não é verdade.

Quero mostrar aos nobres Constituintes os portos exportadores deste País, onde Santos se inscreve. Vejam que os maiores beneficiados serão os Estados do Norte e Nordeste. Vou ler a relação dos portos mais beneficiados – destaquei 20 dentre 35 a 40 portos exportadores: Rio Grande do Sul – Rio Grande e Porto Alegre; Santa Catarina – Itajaí e São Francisco do Sul; Paraná – Paranaguá e Antonina; São Paulo – Santos e São Sebastião; Rio – Sepetiba e Rio de Janeiro; Tubarão, Vitória, Ilhéus, Salvador, Recife, Cabedelo, Natal, Macau, Areia Branca, São Luís, Itaquí, que virá a ser o mais beneficiado, no terminal de Carajás; e, finalmente, Belém e Manaus.

Vejam os nobres Constituintes quantos portos poderão receber esta migalha de 1% do IPI. Aos Estados serão destinados 10% do IPI. E peço aos municípios portuários – que são aqueles que têm de ter a estrutura e a infra-estrutura que permitem a exportação, bem como a importação, porque arcam com este sacrifício – que sejam dotados de um mínimo possível, em nome da equidade, da equanimidade, da isonomia e da justiça.

Assim, atrevo-me a perseguir os 280 votos de que preciso e formulo um apelo aos Srs. Constituintes: não há nada de regional nem de ideológico. Há tudo, Isto sim, de justiça e de direito. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator anuncia o seu voto, por intermédio da Presidência, contrário à proposição.

Passa-se à votação. (Pausa.)

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como é uma questão de interesse regional, será uma questão em aberto no PDT. A Liderança vota SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para manter o texto, voto SIM, pois se trata de um destaque para votação em separado.

Então, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada vote SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto SIM.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o parecer do Relator, pelo que entendi, é contrário à manutenção da expressão, ou seja, vota a favor de NÃO, para que seja retirado do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aliás, tem pertinência a intervenção do nosso nobre Colega, porque se trata de destaque para a votação em separado, quer dizer, invertem-se, portanto, os sinais, inverte-se a posição que normalmente se toma. Quem desejar que o texto fique como está, que não haja alteração do texto, dirá SIM, votará SIM; SIM confirma o texto; NÃO será no sentido de que a expressão conhecida seja retirada, suprimida do texto-base.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – O Sr. Relator deu parecer para que se votasse NÃO, e para que fosse retirado do texto e se restabelecesse o da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Manter o texto é SIM.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – O Relator deu o voto para que se votasse NÃO, para que se tirasse a expressão do texto do Centrão e se restabelecesse o da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator. (Pausa.)

SIM confirma o texto, NÃO será no sentido de que a expressão seja retirada do texto. SIM é pelo texto; NÃO é no sentido da retirada da expressão do texto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para retirarmos a expressão, votaremos NÃO.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PTB apóia a proposta do seu Líder e vota SIM.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tema palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota NÃO, pela retirada dessa expressão do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – NÃO é a retirada da expressão do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

Ocupem seus lugares. (Pausa.) Mais uma vez, se isto é necessário, por se tratar de destaque de votação em separado, SIM é a manutenção do texto, o texto permanece tal qual está redigido. NÃO, haverá alteração do texto, sairá a expressão, nos termos do proposto pelo Autor do destaque, para votação em separado.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PIB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria que constasse nos Anais que as votações anteriores, as primeiras votações que eu perdi foram em razão da mediação que estávamos fazendo com relação à greve dos professores e rodoviários de Brasília.

Solicito a V. Ex.^a mande constar dos Anais.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Jessé Freire telefonou-me dos Estados Unidos pedindo justificasse a sua ausência. Por motivo de doença, S. Ex.^a não poderá viajar ao Brasil; e assim que tiver alta o fará."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será justificada a ausência.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, justificamos a nossa ausência do Plenário. Não temos, infelizmente, a notável resistência de V. Ex.^a Passamos 15 dias ausentes e estamos aqui em honra a V. Ex.^a e a estes Colegas que temos aqui. Infelizmente, V. Ex.^a vai-nos desculpar a ausência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 465.)

SIM – 163.
NÃO – 235.
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 406.

A expressão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Faltosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Alberico Cordeiro – Abstenção
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Não
Alvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Angelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentos – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Bonito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Calos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maio – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
ErvinBonkoski – Sim
Euclides Scálcio – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não

Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Abstenção
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Duque – Abstenção
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Não
Inoçêncio Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Sim
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Não
Jesus Tajra – Abstenção
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João Castelo – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Machado Rollemberg – Sim
João Natal – Não
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Sim

Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Mincarone – Sim
Joaquim Sucena – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não
Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jorge Bomhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Canedo – Sim
Jorge Medauar – Sim	Márcio Braga – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Ueques – Sim	Marco Maciel – Não	Percival Muniz – Não
Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Camargo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Maria Lúcia – Não	Plínio Martins – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Assad – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Carlos Martínez – Sim	Mário Covas – Sim	Raimundo Lira – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Rezende – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Lima – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Costa – Não	Mário Maia – Não	Raul Belém – Não
José Dutra – Não	Marluce Pinto – Sim	Raul Ferraz – Não
José Egreja – Sim	Matheus Iensen – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Elias – Sim	Maurício Fruet – Sim	Renato Vianna – Sim
José Fernandes – Sim	Maurício Pádua – Não	Ricardo Izar – Sim
José Fogaça – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Balestra – Abstenção
José Freire – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não
José Genoíno – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Campos – Não
José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Freire – Não
José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Jorge – Sim	Max Rosenmann – Não	Roberto Torres – Sim
José Lins – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Vital – Não
José Lourenço – Não	Mello Reis – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Maranhão – Sim	Messias Góis – Não	Ronan Tito – Não
José Maurício – Sim	Messias Soares – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Michel Temer – Sim	Rosa Prata – Não
José Moura – Não	Milton Barbosa – Sim	Rospide Netto – Sim
José Paulo Bisol – Não	Milton Lima – Não	Rubem Branquinho – Não
José Richa – Não	Milton Reis – Não	Rubem Medina – Sim
José Santana de Vasconcelos – Não	Miro Teixeira – Não	Ruben Figueiró – Sim
José Serra – Sim	Moema São Thiago – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Tavares – Não	Myrian Portella – Não	Sadie Hauache – Não
José Teixeira – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Samir Achôa – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Tinoco – Não	Nelson Carneiro – Sim	Santinho Furtado – Não
José Viana – Não	Nelson Jobim – Não	Sarney Filho – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Saulo Queiroz – Não
Júlio Campos – Sim	Nelson Seixas – Não	Sérgio Brito – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Spada – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelton Friedrich – Não	Sérgio Wemeck – Não
Koyu Iha – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sigmaringa Seixas – Não
Lael Varella – Não	Ney Maranhão – Não	Silvia Abreu – Não
Lélio Souza – Não	Nilso Sguarezi – Não	Simão Sessim – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Nion Albernaz – Não	Siqueira Campos – Sim
Leopoldo Peres – Não	Nyder Barbosa – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Não	Sotero Cunha – Não
Levy Dias – Sim	Olavo Pires – Não	Telmo Kirst – Não
Lezio Sathler – Não	Olívio Dutra – Não	Theodoro Mendes – Sim
Lídice da Mata – Não	Orlando Bezerra – Sim	Tito Costa – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção	Orlando Pacheco – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Lourival Baptista – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Lúcia Braga – Sim	Osmundo Rebouças – Não	Uldurico Pinto – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Não
Luís Eduardo – Não	Oswaldo Coelho – Não	Valter Pereira – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Macedo – Não	Vasco Alves – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vicente Bogo – Não
Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trévisan – Sim	Vilson Souza – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Luiz Leal – Sim	Paes de Andrade – Não	Virgílio Galassi – Não
Luiz Marques – Não	Paes Landim – Não	Virgílio Guimarães – Não
Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Não	Vitor Buaziz – Não
Luiz Soyer – Sim	Paulo Marques – Não	Vivaldo Barbosa – Não

Vladimir Palmeira – Não
Waldeck Ornélas – Não
Waldyr Pugliesi – Não
Walmor de Luca – Não
Wilma Maia – Não
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.091, Emenda nº 1.404, do Constituinte Jayme Santana, com a seguinte redação ao art. 188, inciso II:

"Do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, 10% aos Estados, Distrito Federal e Territórios, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações e ao saldo de sua balança comercial com o exterior."

Sua Excelência estabelece a inclusão de Territórios na mesma categoria dos Estados e do Distrito Federal.

Tem a palavra o nobre Constituinte Jayme Santana. (Pausa.)

Sua Excelência não está presente.

Pelo Regimento, fica considerado prejudicado o seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 208

Senhor Presidente,
Requiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00560-8. – **Asdrubal Bentes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 560

(Do Sr. Asdrubal Bentes)

Dê-se ao inciso II do art.188 a seguinte redação:

"Art. 188 –

I –

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados, Distrito Federal e Territórios, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações e ao saldo de sua balança comercial com o Exterior".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 208 da Emenda nº 560 do nobre Constituinte Asdrubal Bentes:

"Do produto de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, 10% aos Estados, Distrito Federal e Territórios, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações e ao saldo de sua balança comercial com o exterior."

Acrescenta "Territórios" como beneficiários do produto de arrecadação de produtos industrializados e coloca "saldo de sua balança comercial com o exterior".

Tem a palavra o nobre Constituinte Asdrubal Bentes, para justificar a sua proposição.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.

Relator, Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaria que Deus me desse, por instantes, embora a eloquência de Mário Covas e Teotônio Vilela Filho, o saber jurídico de Afonso Arinos e Bernardo Cabral, e a respeitabilidade que desfrutam nesta Casa Ulysses Guimarães, e Jarbas Passarinho, para que os nossos Comipaneiros Constituintes, por alguns momentos, abdicassem do seu agradável bate-papo e prestassem atenção à modesta oração do Constituinte da Amazônia e do Brasil, principalmente nas lides parlamentares, que quer, ao defender esta emenda, prestar um relevante serviço à Pátria e à sociedade brasileira.

O que pretendo com esta emenda, Sr. Presidente, Sr. Relator e Sr^{as} e Srs. Constituintes? Tenho dois objetivos que, na realidade, se resumem em um só: a correção de uma gritante injustiça que se comete contra os Territórios que estão aliçados da participação do bolo da divisão do IPI, no texto constitucional de hoje, e injustiça que se comete contra os Estados que produzem, que exportam e não têm nenhuma compensação por esse esforço cívico e patriótico, para que a nossa balança comercial com o exterior tenha sempre um saldo positivo.

Essa modificação, Sr. Presidente, Sr. Relator, se faz apenas através das alterações dos critérios de divisão do IPI, quando incluí os Territórios em primeiro lugar, e quando pretendo que não seja feita apenas proporcionalmente ao saldo de suas exportações, mas também ao saldo da balança comercial de cada Estado com o exterior.

Tenho certeza, Sr^{as} e Srs. Constituintes, de que dentro de instantes deverão assomar a esta mesma tribuna os tecnocratas de ontem, de hoje e de amanhã, os tributaristas de ontem, de hoje e de sempre, que virão aqui dizer que a aplicação desse dispositivo é inviável, é impraticável, porque há que se ter uma fórmula para encontrar qual o produto da exportação de cada Estado, porque determinados Estados têm o seu porto por onde entram as importações e essas importações nem sempre se destinam àquele Estados. A eles quero responder com os fatos concretos, com a verdade: todo, os Estados que têm portos, felizmente, exportam mais do que importam. Aí estão o meu Estado, do Pará, o Amapá, o Maranhão, o Ceará, o Rio Grande do Norte, a Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que não tem porto. São Estados que exportam mais do que importam e vivem penalizados, devido ao erro de uma política tributária que nos foi imposta de cima para baixo, e que temos hoje a obrigação de democratizar.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em nome de uma justiça tributária, em nome de uma justiça para com os Territórios que apresentou esta emenda. Aí está o Território do Amapá, que, durante mais de três décadas, vem exportando manganês e não tem nenhuma compensação por essa exportação. Muito pelo contrário, sempre foi penalizado. Está aí o Território do Amapá em vias de se transformar em Estado, mas sofrendo as conseqüências de não ter do produto que exporta uma compensação por esse esforço de exportação.

Estão aí os nossos Estados todos sofrendo as conseqüências dessa política tributária errônea, que esta emenda, hoje, visa apenas corrigir, fazendo justiça, e, ao mesmo tempo, incentivando

aqueles Estados que menos exportam a que passem a trabalhar para exportar e, assim, possam contribuir para que o Brasil saia do buraco em que se encontra hoje.

Sr. Presidente – e agora peço a atenção do nobre amigo e conterrâneo Relator –, a dar parecer contrário à minha emenda o Sr. Relator baseou-se apenas na inclusão dos Territórios na divisão do bolo do IPI, sob a alegação de que os Territórios já recebem as suas verbas da União. Esqueceu-se S. Ex.^a do outro fator fundamental da minha emenda, exatamente a modificação dos critérios de divisão do IPI, acrescentando o saldo da balança comercial de cada Estado com o exterior.

Pois bem, Sr. Relator, em nome de uma justiça tributária, em nome de um incentivo maior às nossas exportações, para que possamos ter mais divisas, para que o nosso País possa, afinal de contas, ter mais credibilidade também no exterior, peço a V. Ex.^a, em nome desses Estados todos que exportam e que, hoje, são penalizados, que retifique o seu parecer no relatório, que V. Ex.^a dê apoio a esta emenda, porque ela visa, única e exclusivamente, fazer justiça àqueles Estados que produzem, que exportam e que vivem hoje penalizados. Com a inclusão dos Territórios, creio que se reparará um erro que já vem há longos e longos anos. Não é justo que os nossos Territórios tenham esse esforço todo, exportem e fiquem, como o Amapá, apenas com o buraco da vergonha, o buraco que o manganês lhe deixou, levando as nossas riquezas para outras plagas, para outros países, e deixando o povo do Amapá na miséria, no subdesenvolvimento e sem uma compensação digna, justa e, sobretudo, humana.

Por isso, Srs. e Sr^{as} Constituintes, peço a V. Ex.^a, humildemente, o voto em favor desta emenda, para que se corrija uma grande injustiça que até hoje se cometeu neste País contra os Territórios e contra os Estados exportadores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Serra, que vai manifestar-se contrariamente.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vou encaminhar contra a emenda do nobre Constituintes Asdrubal Bentes.

E importante explicar qual é a modificação principal feita aqui.

Criamos, no Capítulo tributário, um fundo – não tem esta denominação mas, de fato, é um fundo – para compensar a não incidência do ICM sobre as exportações de produtos manufaturados. Por quê? Porque, quando um Estado exporta determinado produto manufaturado, ele realiza despesas de infra-estrutura, de transportes, de energia, de escola, de saúde, enfim, tudo o mais, e, não há uma contrapartida fiscal para que essa despesa possa ser coberta.

Então, em vez de cobrar o ICM às exportações, criamos um fundo de compensação, que vai ser distribuído entre os diferentes Estados, segundo suas exportações de produtos manufaturados. Mais ainda, para que não houvesse concentração desse fundo em algum Estado que exporta bastante, muito mais do que os outros, fixou-se um teto da ordem de 20%. Nenhum Estado pode, ter mais de 20% desse fundo.

Este é o espírito do dispositivo que está no capítulo tributário. A emenda do nobre Constituinte Asdrubal Rentes muda o espírito que justificou a criação desse fundo. Simplesmente, estabelece um fundo para remunerar os Estados, segundo o total das suas exportações e o saldo da sua balança comercial.

Ora, o total das suas exportações inclui as exportações de produtos não manufaturados, sobre os quais incide o ICM. Assim, o Estado, estaria ganhando duplamente. A intenção é apenas recompor algo da perda por não cobrar o ICM das exportações de manufaturados, o que constitui uma reclamação histórica dos Estados. Então, a emenda muda o espírito, fica uma remuneração proporcional às exportações.

O segundo aspecto, é que inclui também o saldo da balança comercial desse estado com o exterior, algo extremamente difícil de ser medido. Insisto, a ver, só o argumento anterior já bastaria para refutar esta emenda.

Além disso, há outro problema: como vai ser medido esse saldo comercial? Parece fácil à primeira vista, mas não é, porque o Estado, quando importa do exterior – hoje, como não há essa preocupação, o Estado que tem portos importa mais do que o Estado que é do interior, muitas vezes é uma **trading** que faz isso, indo, depois, para o Estado que não tem porto então, seria um saldo comercial falso no caso. Mais ainda, depende do conteúdo importado dos produtos que esse Estado vende para os outros Estados. Em suma, a medição desse saldo comercial seria uma tarefa difícilíssima, praticamente impossível.

Por estas duas razões é que encaminho contra a emenda do Constituinte Asdrubal Bentes, e pela manutenção do texto, que resultou no consenso que criou o fundo de ressarcimento pelo ICM que não é cobrado das exportações de manufaturados.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator anuncia, através do Presidente, o seu parecer contrário. É pela não aceitação da emenda do eminente Constituinte Asdrubal Gentes.

Passa-se à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Fica, Sr. Presidente, a questão em aberto em nosso Partido, o Partido da Frente Liberal.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota NÃO.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota NÃO.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é uma questão regional, e o Partido Socialista Brasileiro deixa em aberto, mas esta liderança votará a favor da emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS considera aberta a questão.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB recomenda à sua Bancada que vote SIM à emenda.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comunico que o Constituinte Roberto Freire está no serviço médico, por isso não pode votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares, para que se inicie a votação.

A proposição tem parecer contrário. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 466):

SIM – 117
NÃO – 270
ABSTENÇÃO – 18
TOTAL – 405

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Ademir de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Melo Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airon Sandoval – Não
Albérico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Abstenção
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amicar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Atoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Sim
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant Anna – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maio – Não
Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Sim	Geraldo Melo – Não	José Genoíno – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gerson Camata – Sim	José Geraldo – Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção	Gerson Marcondes – Não	José Guedes – Sim
Cláudio Ávila – Não	Gerson Pares – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Cleonácio Fonseca – Não	Gidel Dantas – Não	José Jorge – Não
Cunha Bueno – Sim	Gil César – Não	José Lins – Abstenção
Darcy Deitos – Não	Gilson Machado – Não	José Luiz de Sá – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Luiz Maia – Abstenção
Del Bosco Amaral – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Maranhão – Não
Délio Braz – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Maurício – Não
Denisar Arneiro – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Melo – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Dionisio Hage – Sim	Haroldo Lima – Não	José Moura – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Duque – Abstenção	José Bicha – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Manhães – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Rosas – Não	José Serra – Não
Domingos Leonelli – Sim	Henrique Córdova – Não	José Tavares – Não
Doreto Campanári – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Thomaz Nonô – Não
Edésio Frias – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Não
Edison Bobão – Não	Hilário Braun – Sim	José Viana – Não
Edme Tavares – Sim	Humberto Lucena – Não	Jovanni Masini – Não
Edmilson Valentim – Não	Humberto Souto – Sim	Júlio Costamilan – Não
Eduardo Bonfim – Não	Inocência Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Eduardo Jorge – Não	Irajá Rodrigues – Abstenção	Koyu Iha – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Iram Saraiva – Não	Lael Varella – Não
Elíel Rodrigues – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lavoisier Maia – Não
Eliézer Moreira – Sim	Irma Passoni – Não	Leopoldo Bessone – Não
Enoc Vieira – Não	Ismael Wanderley – Não	Leopoldo Peres – Não
Fraldo Tinocó – Não	Itamar Franco – Não	Leur Lomanto – Não
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Lech – Não	Levy Dias – Abstenção
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Mainardi – Não	Lezio Sathler – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Lidice da Mata – Não
Euclides Scalco – Não	Jairo Azi – Não	Lourival Baptista – Não
Eunice Michiles – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Luis Eduardo – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jamil Haddad – Não	Luis Roberto Ponte – Sim
Expedito Machado – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Farabulini Júnior – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Freire – Não
Fausto Rocha – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Gushiken – Não
Felipe Mendes – Não	João Agripino – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Alves – Abstenção	Luiz Leal – Não
Fernando Cunha – Sim	João Calmon – Não	Luiz Marques – Não
Fernando Gaspariam – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Salomão – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Soyer – Não
Fernando Lyra – Não	João Lobo – Abstenção	Luiz Viana Neto – Não
Fernando Santana – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Paulo – Não	Maguito Vilela – Não
Firmo de Castro – Não	João Rezek – Sim	Maluly Neto – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Castro – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Francisco – Não	Mansueto de Lavor – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Floríceno Paixão – Não	Jofran Frejat – Sim	Márcio Braga – Não
França Teixeira – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Marco Maciel – Não
Francisco Benjamim – Não	Jorge Arbage – Sim	Marcos Peres Queiroz – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Coelho – Abstenção	Jorge Hage – Não	Maria Lucia – Não
Francisco Diógenes – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequed – Sim	Mário Covas – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Vianna – Não	Mário de Oliveira – Não
Francisco Rollemberg – Sim	José Camargo – Sim	Mário Lima – Não
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mário Maia – Não
Francisco Sales – Sim	José Carlos Grecco – Não	Maluce Pinto – Sim
Furtado Leite – Abstenção	José Carlos Martinez – Não	Matheus Iensen – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Não
Gandi Jamil – Não	José Costa – Não	Maurício Fruet – Não
Gastone Righi – Sim	José da Conceição – Não	Mauricio Pádua – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Dutra – Não	Maurício Ferreira Lima – Não
Genésio Bernardino – Não	José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Não
Geovani Borges – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Fogaça – Sim	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Campos – Não	José Freire – Não	Mauro Sampaio – Não

Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Abstenção
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Abstenção
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Nion Albemaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não

Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Abstenção
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Wemeck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvío Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu nome está ficando preso no painel e meu voto não foi registrado. Votei NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio proposta de fusão dos nobres Constituintes Arolde de Oliveira e Osmar Leitão, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como

texto substitutivo do parágrafo único do art. 189. a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos."

Sala das Sessões, de 1988. – **Arolde de Oliveira – Osmar Leitão.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A fusão das emendas dos Srs. Constituintes Arolde de Oliveira e Osmar Leitão; visa introduzir modificações no parágrafo único do art. 189:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos..."

Até aqui é igual ao texto-base.

Retira: "...a Estados, Distrito Federal e Municípios" e acrescenta: "não impede a União de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos". Ao invés de "débitos", como está no texto, coloca-se "créditos".

É o texto.

Dou a palavra ao nobre Constituinte César Maia que falará a favor.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Sr. Relator, o texto do parágrafo único do Projeto do Centrão, certamente, padeceu de um erro de datilografia, porque não há outra explicação.

Ao invés de se referir "a créditos da União", refere-se a "débitos da União", o que seria um contra-sentido a União firmar um contrato de empréstimo com um Estado ou com um Município que oferecesse como garantia os seus tributos, e no caso da União ter um débito, não transferir recursos para os Estados e Municípios. Certamente, a vontade do texto do Centrão era escrever a palavra "créditos".

Mais ainda, Sr. Presidente: refere-se a débitos vencidos, como se fosse possível, depois de vencido um crédito, a União obstruir a transferência para Estados e Municípios.

Quer o Centrão, e vamos tentar reconstituir através da fusão das emendas dos Constituintes Arolde de Oliveira, Osmar Leitão e Ronaldo Carvalho, que a União contrate empréstimo com Estados e Municípios e esses possam Oferecer, como garantia, os seus tributos. No caso do não pagamento, os Estados e Municípios poderão ter os seus recursos bloqueados. Para conseguir essa finalidade é que foi feita essa fusão, que diz o seguinte:

"O disposto neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos."

Desta maneira, se corrige o texto do Centrão, se evita aquele erro de datilografia e se conduz o texto ao seu objetivo.

Para este novo texto, Sr. Presidente e Sr. Relator, pedimos o apoio das Sr.^{as} e dos Srs. Constituintes e o voto favorável do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Conforme já havia dito a V. Ex.^a, Sr. Presidente,

a fusão corrige; o eminente Constituinte César Maia tem razão.

Pela aprovação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda o voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram ocupar seus lugares, por favor.

A Mesa pede encarecidamente aos Srs. Constituintes não deixem o plenário. Este pedido prende-se ao fato de que, se o **quorum** for pequeno, se a margem de votos for pequena, surgirão problemas, como aconteceu ontem, quando poderíamos ter votado mais duas ou três emendas e não o fizemos. Isso vai retardado a votação da Constituição.

Fiquem, por favor, até o término da votação, inclusive para determinarmos o Título VI.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tornar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esta encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 467):

SIM – 368
NÃO – 12
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 389

O Texto da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitoza – Sim
Acival Gomes – Sim
Adaauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alécio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Alvaro Pacheco – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentos – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Busco França – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Cena – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonáncio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Del Bosco Amaral – Abstenção
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Elízer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Eudides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genésio Berardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gilson Machado – Abstenção
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim

Gustavo de Faria – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Serra – Sim	Nelson Jobim – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Seixas – Sim
Hélio Duque – Não	José Tinoco – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Viana – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Hélio Rosas – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nestor Duarte – Sim
Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Sim	Ney Maranhão – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nion Albernaz – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Hilário Braun – Sim	Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Homero Santos – Sim	Lael Varella – Abstenção	Octavio Elisio – Sim
Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Olívio Dutra – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Sim	Oscar Corrêa – Não
Irajá Rodrigues – Sim	Levy Dias – Sim	Osmar Leitão – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lezio Sathler – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Irma Passoni – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Não	Oswaldo Coelho – Sim
Itamar Franco – Sim	Lourival Baptista – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Ivo Lech – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Jairo Azi – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paes Landim – Abstenção
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Leal – Sim	Paulo Marques – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João Alves – Abstenção	Luiz Salomão – Sim	Paulo Paim – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Ramos – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Menezes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim
João Natal – Sim	Maguito Vilela – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Castro – Sim	Pedro Ceolin – Sim
João Rezek – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Percival Muniz – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Márcio Braga – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marcos Pere Queiroz – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Maria Lúcia – Sim	Raul Belém – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Assa – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mário Covas – Sim	Renato Johnsson – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Renato Vianna – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mário Maia – Sim	Rita Camata – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Matheus Iensen – Sim	Roberto Balestra – Abstenção
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Campos – Não	Roberto Brant – Sim
José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Campos – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José Dutra – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Freire – Sim
José Egreja – Sim	Mauricio Ferreira Lima – Sim	Roberto Torres – Sim
José Fernandes – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Vital – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Freire – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Genoíno – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ronan Tito – Sim
José Geraldo – Sim	Meira Filho – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Guedes – Sim	Mello Reis – Sim	Rosa Prata – Abstenção
José Ignácio Ferreira – Sim	Melo Freire – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Jorge – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rubem Medina – Sim
José Lins – Sim	Mendes Canale – Sim	Ruben Figueiró – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Luiz Maia – Sim	Messias Soares – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Maranhão – Sim	Michel Temer – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Maurício – Sim	Milton Lima – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Melo – Sim	Milton Reis – Sim	Samir Achôa – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Miro Teixeira – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Moura – Sim	Mussa Demes – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Richa – Sim	Narciso Mendes – Sim	Sérgio Brito – Sim

Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelí – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.062; Emenda nº 1.561. Autor: nobre Constituinte Ivo Cersósimo.

O Constituinte autor do destaque se reporta ao art. 19, cujo **caput** estabelece o seguinte: "cabe à lei complementar", depois vêm os vários incisos. E destina o percentual ao sistema financeiro habitacional.

Pergunto se o nobre Constituinte Ivo Cersósimo está presente. (Pausa.)

Não estando presente, a proposição está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Entraremos nas emendas aditivas. A primeira delas: Destaque nº 829, Emenda nº 802, do Constituinte Fausto Fernandes.

Pergunto se o Constituinte Fausto Fernandes está presente. (Pausa.)

Convocado pela segunda vez. (Pausa.)

Terceira e última vez pergunto se o Constituinte Fausto Fernandes está no plenário. (Pausa.)

Não estando, fica prejudicada a proposição.

Previamente S. Ex.^a havia retirado a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Terminando o Capítulo I, vamos entrar no Capítulo II. Votaremos as emendas com parecer favorável. As emendas, de acordo com os termos regimentais, podem ser votadas em grupo ou, se quiserem, globalmente. As emendas têm parecer favorável do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – A Mesa pede desculpas à Casa. As emendas têm parecer contrário. São as seguintes as emendas não destacadas com parecer contrário:

Acrescente-se, ao art. 187 do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art 187.....

§ 2º Nas regiões produtoras de café, trinta por cento do valor das parcelas destinadas aos seus Municípios na forma do parágrafo anterior serão retidas e imediatamente aplicadas no estímulo e em projetos de infraestrutura, financiamento da produção de desenvolvimento em geral, da cafeicultura."

Acrescente-se ao inciso II do art. 178 do projeto a seguinte alínea e:

e) Os proventos da aposentadoria e as pensões.

Emenda Modificativa

Dê-se ao inciso II do art.188 a seguinte redação:

"Art. 188.....

I –
 II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados, Distrito Federal e Territórios, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações e ao saldo de sua balança comercial com o Exterior."

Acrescente-se à Seção I, Capítulo I, Título VI, após o artigo 175, o seguinte artigo:

"Art. É facultado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, suspender, por tempo determinado, no caso de a empresa comprovar estado de necessidade financeira, a cobrança de tributos, que poderão ser capitalizados ou convertidos em participação no capital, conforme dispuser a lei."

O art. 188, do Projeto de Constituição do Relator Bernardo Cabral, passa a contar com a lettrar, com o seguinte texto:

a)

Art. 188.....

b)

c)

d) Dois por cento, para aplicação em programas de apoio às populações da região Nordeste, durante a ocorrência de fenômenos climáticos e naturais, conforme os planos de apoio que a lei complementar estabelecer."

Emenda nº 1.492

Dê-se ao item c so I do art. 188, a seguinte redação:

"c) Três por cento, ao Fundo Especial para aplicação nos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste na forma que a lei estabelecer."

Acrescenta um artigo na Seção VI do Capítulo I do Título VI.

"Art. Do montante de recursos a ser entregue de acordo com o disposto nos artigos 186, item II, 187, itens II, III e IV, e 188, itens I e II, os Estados e a União poderão deduzir, previamente, o valor das despesas

necessárias para o custeio dos respectivos serviços de lançamento e arrecadação.

Parágrafo único. A dedução prevista neste artigo não poderá exceder a dois por cento do montante de recursos a ser entregue pela União e pelos Estados."

Acrescente-se ao art. 176 um parágrafo com a seguinte redação:

§ 2º As contribuições instituídas por este artigo sujeitar-se-ão aos prazos de decadência e de prescrição previstos para os tributos.

Emenda nº 1.541

Acrescenta-se ao art. 175 o seguinte parágrafo:

"§ 3º O empréstimo será resgatado em moeda corrente, pelo valor atualizado, dentro do prazo de 5 anos, conforme dispuser a sua lei instituidora."

Inclua-se, onde couber, no Capítulo do Sistema Tributário Nacional, do Projeto de Constituição:

"Art. Nos assuntos de competência da Fazenda Nacional, prevalecerão, sobre as demais, as atribuições da autoridade fiscal.

Parágrafo único. Na ocorrência de desacato, por qualquer maneira, ou de embaraço no exercício de suas atribuições, por qualquer ato, ainda que não figure crime ou contravenção, o funcionário fiscal poderá requisitar o auxílio de força pública federal, estadual ou municipal."

Emenda Supressiva das isenções fiscais e exportações.

Suprimir do Título VI, do capítulo I, Seção III e V, art. 182, § 3º, item II "não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior";

Do art. 184, § 10º, inciso II, A, "sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, exclusive os semi-elaborados definidos em Lei Complementar"; (Supressiva)

Do art. 184, § 12, item V "excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no § 10, II A; (Supressiva)

Do art. 185, § 5º item II "excluir da incidência do imposto de que trata o inciso IV exportações de serviços para o exterior"; (Supressiva)

Dê-se ao inciso II do art. 184 a seguinte redação:

"II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal, inclusive de carga própria, e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior".

Emenda Aditiva

Acrescente-se ao § 10, do art. 184, a alínea seguinte:

"Art. 184.....

§ 10.....

c) A entrada, em unidade industrial, de matéria-prima de produção própria ainda que produzida pelo mesmo titular, no mesmo imóvel e destinada à industrialização de produto cuja saída se dê sem débito ou fora da incidência desse imposto."

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "NÃO".

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PDS vai votar NÃO, embora, como sempre, não se conheçam as emendas. Este é o grande problema.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do Partido da Frente Liberal mantém a mesma posição, recomenda à sua Bancada que vote NÃO.

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelas razões que já expus várias vezes, a Liderança do PTB vota e recomenda que se vote abstenção, por desconhecermos o teor das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes que tomem os seus lugares para a votação. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 468):

SIM – 3.
NÃO – 284.
ABSTENÇÃO – 85.
TOTAL – 372.

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Abstenção
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Abstenção
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Abstenção
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Abstenção
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Abstenção
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Abstenção
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnold Fioravante – Abstenção
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Abstenção
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Abstenção
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Abstenção
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bosco França – Não
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Abstenção
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção
Cláudio Ávila – Não
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Abstenção
Darcy Deitos – Não
Del Bosco Amaral – Abstenção
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Abstenção
Eliel Rodrigues – Abstenção
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Erico Pegoraro – Abstenção
Ervin Bonkoski – Abstenção
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Abstenção
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Abstenção
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Abstenção
Floríceno Paixão – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gandi Jamil – Abstenção
Gastone Righi – Abstenção
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Abstenção
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Abstenção
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Abstenção
Gil César – Não
Gilson Machado – Abstenção
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Humberto Souto – Abstenção
Ibsen Pinheira – Não
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Abstenção
Itamar Franco – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não

Jacy Scanagatta – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jairo Azi – Abstenção	Luiz Inacio Lula da Silva – Não	Paulo Silva – Não
Jamil Haddad – Não	Luís Leal – Não	Pedro Canedo – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luís Marques – Abstenção	Pedro Ceolin – Não
Jayme Paliarin – Abstenção	Luiz Salomão – Abstenção	Percival Muniz – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Soyler – Abstenção	Pimenta da Veiga – Não
João Agripino – Não	Lysâneas Maciel – Abstenção	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Alves – Abstenção	Maguito Vilela – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Calmon – Não	Manoel Castro – Não	Raimundo Bezerra – Sim
João de Deus Antunes – Abstenção	Mansueto de Lavor – Não	Raquel Capiberibe – Não
João Machado Rollemberg – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raul Belém – Não
João Natal – Não	Márcio Braga – Não	Raul Ferraz – Não
João Paulo – Abstenção	Marco Maciel – Não	Renato Johnsson – Não
João Rezek – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Vianna – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ricardo Izar – Não
Joaquim Francisco – Não	Maria Lucia – Não	Rita Camata – Não
Joaquim Sucena – Abstenção	Mario Assad – Não	Roberto Augusto – Não
Jofran Frejat – Abstenção	Mário Covas – Não	Roberto Brant – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto Campos – Abstenção
Jorge Bornhausen – Não	Mário Maia – Sim	Roberto Freire – Não
Jorge Hage – Sim	Marluce Pinto – Abstenção	Roberto Torres – abstenção
Jorge Medauar – Não	Matheus Iensen – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Uequet – Não	Maurício Campos – Não	Rodrigues Palma – Abstenção
José Carlos Grecco – Não	Maurício Corrêa – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Fruet – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Pádua – Não	Ronan Tito – Não
José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Maurílio Ferreira Lima – Não	Ronaro Corrêa – Abstenção
José da Conceição – Não	Mauro Benevides – Não	Rosa Prata – Abstenção
José Egreja – Não	Mauro Borges – Não	Rose de Freitas – Não
José Fernandes – Abstenção	Mauro Miranda – Não	Rospide Netto – Não
José Freire – Abstenção	Mauro Sampaio – Não	Rubem Branquinho – Não
José Genoíno – Não	Max Rosenmann – Não	Rubem Medina – Não
José Geraldo – Abstenção	Meira Filho – Não	Ruben Figueiró – Abstenção
José Guedes – Não	Mello Reis – Não	Ruy Bacelar – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Melo Freire – Abstenção	Ruy Nedel – Não
José Jorge – Não	Mendes Botelho – Não	Sadie Hauache – Não
José Lins – Não	Mendes Canale – Não	Salatiel Carvalho – Abstenção
José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não	Samir Achôa – Não
José Luiz Maia – Não	Messias Soares – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Maranhão – Não	Michel Temer – Abstenção	Santinho Furtado – Não
José Maurício – Não	Milton Lima – Não	Saulo Queiroz – Não
José Melo – Abstenção	Milton Reis – Não	Sérgio Brito – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Miro Teixeira – Não	Sérgio Spada – Não
José Moura – Abstenção	Moema São Thiago – Não	Sérgio Werneck – Não
José Paulo Bisol – Não	Mussa Demes – Abstenção	Sigmaringa Seixas – Não
José Richa – Não	Nabor Júnior – Não	Sílvio Abreu – Abstenção
José Santana de Vasconcellos – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Não	Simão Sessim – Não
José Serra – Não	Narciso Mendes – Não	Siqueira Campos – Não
José Tavares – Abstenção	Nelson Carneiro – Não	Sólon Borges dos Reis – Abstenção
José Thomaz Nonô – Abstenção	Nelson Jobim – Não	Sotero Cunha – Não
José Tinoco – Abstenção	Nelson Sabrá – Não	Stélio Dias – Abstenção
José Viana – Não	Nelson Seixas – Não	Tadeu França – Não
Jovanni Masine – Não	Nelson Wedekin – Não	Telmo Kirst – Abstenção
Julio Campos – Não	Ney Maranhão – Abstenção	Theodoro Mendes – Não
Julio Costamilan – Não	Nion Albernaz – Não	Tito Costa – Não
Jutahy Magalhães – Abstenção	Olívio Dutra – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Koyu Iha – Não	Orlando Bezerra – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Lael Varella – Abstenção	Oscar Corrêa – Não	Uldurico Pinto – Não
Lavoisier Maia – Não	Osmar Leitão – Não	Valmir Campelo – Não
Lelío Souza – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção	Valter Pereira – Não
Leopoldo Peres – Não	Oswaldo Bender – Não	Vasco Alves – Não
Leur Lomanto – Não	Oswaldo Sobrinho – Não	Victor Fontana – Abstenção
Levy Dias – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção	Vilson Souza – Não
Lidice da Mata – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vingt Rosado – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Ottomar Pinto – Não	Virgildásio de Senna – Abstenção
Lourival Baptista – Não	Paes de Andrade – Não	Virgílio Galassi – Abstenção
Lucio Alcantara – Abstenção	Paes Landim – Não	Virgílio Guimarães – Não
Luis Eduardo – Abstenção	Paulo Delgado – Não	Vitor Buaiz – Não
Luis Roberto Ponte – Não	Paulo Mincarone – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Paim – Não	Vladimir Palmeira – Não
Luiz Freire – Não	Paulo Ramos – Não	Waldeck Ornélas – Não

Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Abstenção
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

REQUERIMENTO

Solicito registro. Voto NÃO na votação das Emendas de Parecer Contrário. – 20 de abril de 1988. – **Nelton Friedrich.**

O SR. JORGE HAGE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por obséquio, para registrar que o meu voto saiu errado, meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao Capítulo II do Título VI. Emenda Coletiva nº 2.042. É o texto que tem servido de texto-base, texto referencial, ressaltados os destaques.

Vamos pôr a votos. Capítulo II do Título VI da Emenda Coletiva nº 2.042, ressaltados os destaques.

O Capítulo II do Título VI da Emenda Coletiva nº 2.042, é o seguinte:

CAPÍTULO II

Das Finanças Públicas

SEÇÃO I

Normas Gerais

Art. 192. Lei complementar disporá sobre:

- I – finanças públicas;
- II – dívida pública externa e interna, inclusive das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;
- III – concessão de garantias pelas entidades públicas;
- IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;
- V – fiscalização das instituições financeiras;
- VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas daquelas voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 193. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º É vedado ao Banco Central do Brasil conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º O Banco Central do Brasil poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central do Brasil. As dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas,

em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Seção II

Dos Orçamentos

Art. 194. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais da União.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para os investimentos e outras despesas destes decorrentes, bem como a sua regionalização.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias definirá as metas e prioridades da administração pública federal para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá, justificadamente, sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos que participem de suas receitas, na forma desta Constituição, bem como dos fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 4º O orçamento fiscal será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 5º O orçamento fiscal e o das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 6º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição:

I – a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita: estas não excederão à terça parte da receita total estimada para o exercício financeiro e, até trinta dias depois do encerramento deste, serão obrigatoriamente liquidadas;

II – a discriminação das despesas por Estados, ressaltadas as de caráter nacional, definidas em lei.

§ 7º Lei complementar disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a tramitação legislativa, a elaboração e a organização do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, e estabelecerá normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 195. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apre-

ciados pelas duas Casas do Congresso Nacional simultaneamente.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Primeiro-Ministro, bem como exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o artigo 70.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas aos projetos de lei do orçamento anual e de créditos adicionais somente poderão ser aprovadas quando se relacionarem com:

I – os investimentos e outras despesas deles decorrentes, desde que:

a) sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

b) indiquem os recursos necessários, admitidos somente os provenientes de anulação de despesas da mesma natureza;

II – as autorizações a que se refere o inciso I do parágrafo 6º do artigo anterior;

III – a correção de erros ou inadequações.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Primeiro-Ministro ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 194, Parágrafo 7º e, se até o encerramento do período legislativo não for devolvido para sanção, será promulgado como lei.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos relativos a veto, emenda ou rejeição do projeto de orçamento anual que restarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 196. São vedados:

I – o início de programa ou projetos não incluídos no orçamento;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários e adicionais.

III – a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, acrescido de encargos da dívida pública;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundo ou despesas, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 187 e 188, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo artigo 243, e a prestação de garantias às operações de crédito

por antecipação de receitas previstas no artigo 194, parágrafo 6º;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados.

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade para suprir necessidade ou cobrir déficit das empresas, entidades e fundos mencionados no artigo 194, parágrafo 3º, II e III.

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse em exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no artigo 74.

Art. 197. O numerário correspondente às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinado à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Tribunal de Contas da União e aos órgãos do Poder Judiciário será entregue em duodécimos, até o dia dez de cada mês.

Art. 198. A despesa com pessoal, ativo e inativo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão a qualquer título de pessoal pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficientes para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. É o texto-base conhecido como texto do Centrão.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB recomenda à sua bancada que vote SIM.

O SR. LEZIO SATHER: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar que o meu voto foi NÃO na votação anterior.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares. (Pausa.)

Estamos esperando que seja religado o sistema. (Pausa.)

Encareço novamente aos Companheiros, neste trabalho tão importante que estamos por fazer, continuem no plenário. Vamos continuar a votação. Fiquem no plenário, para que possamos ultimar a votação do capítulo e do título.

Ocupem os seus lugares, enquanto esperamos o sistema ser religado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores votará NÃO ao texto-base.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Trata-se da votação do texto-base do Centrão.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 469):

SIM – 331
NÃO – 50
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 388

O capítulo foi aprovado com a ressalva dos destaques.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adryson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloisio Chaves – Sim
Aloisio Teixeira – Sim
Aloísio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Serra – Sim
Cunha Bueno – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Tavares – Sim
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Del Bosco Amaral – Abstenção	Haroldo Sabóia – Não	José Viana – Sim
Delfim Netto – Sim	Hélio Duque – Abstenção	Jovanni Masini – Sim
Délio Braz – Sim	Hélio Manhães – Sim	Júlio Campos – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dionísio Hage – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Koyu Iha – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hermes Zaneti – Não	Lael Varella – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Braun – Sim	Leite Chaves – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Sim	Lélio Souza – Sim
Domingos Leonelli – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Edésio Frias – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Sim
Edme Tavares – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lezio Sathler – Não
Edmilson Valentim – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Eduardo Bonfim – Não	Irma Passoni – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lourival Baptista – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Itamar Franco – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luís Eduardo – Sim
Elias Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jairo Azi – Sim	Luiz Freire – Sim
Eliezer Moreira – Abstenção	Jamil Haddad – Sim	Luiz Gushiken – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eraldo Trindade – Não	Jayme Santana – Sim	Luiz Leal – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Marques – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Alves – Abstenção	Luiz Soyer – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Calmon – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Maguito Vilela – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Menezes – Sim	Maluly Neto – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Natal – Sim	Manoel Castro – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Paulo – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Rezek – Sim	Mansueto de Labor – Sim
Fernando Cunha – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Francisco – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Lyra – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Não
Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maria Lúcia – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Assad – Sim
Florestan Fernandes – Abstenção	Jorge Hage – Sim	Mário Covas – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Uequed – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Matheus Iensen – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Campos – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Küster – Não	José Egreja – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Fogaça – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Furtado Leite – Não	José Freire – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Genoíno – Não	Meira Filho – Sim
Gastone Righi – Sim	José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Guedes – Sim	Melo Freire – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Botelho – Não
Geovah Amarante – Sim	José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Geovani Borges – Sim	José Lins – Sim	Messias Soares – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Michel Temer – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Luiz Maia – Sim	Milton Lima – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Maranhão – Sim	Milton Reis – Sim
Gerson Camata – Sim	José Maria Eymael – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Maurício – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gerson Peres – Sim	José Melo – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gidel Dantas – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gil César – Sim	José Moura – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Gilson Machado – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Richa – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim	Nelson Seixas – Sim

Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Piloto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sílvio Abreu – Sim

Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, reconheço, o Brasil reconhece a boa-vontade de V. Ex.^a e das Lideranças para, durante a parte da manhã, acertar, compor opiniões divergentes e emendas que, depois, são fundidas. Posso assegurar a V. Ex.^a que talvez 50% do Plenário estejam votando matérias – e vejo pelas perguntas que nos fazem, e eu mesmo as faço – desconhecendo absolutamente muitas vezes – não foi o caso desta votação – o teor do que se está votando.

Sugeriria a V. Ex.^a um estudo para se tentar, nuns desses fins de semana, acertar para 24 horas a discussão das Lideranças, para que os interessados tivessem pelo menos os avulsos das matérias polêmicas. É um apelo que faço a V. Ex.^a, com o respeito que dedico ao seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a. Examinaremos, com respeito, a sugestão, principalmente vinda de V. Ex.^a (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o Sr. Constituinte Márcio Lacerda se encontra em plenário. (Pausa.)

Pergunto pela segunda vez: o Sr. Constituinte Márcio Lacerda se encontra no Plenário? (Pausa.) Pergunto pela terceira vez: o Constituinte Márcio Lacerda se encontra no plenário? (Pausa.)

Não estando presente, está prejudicado seu destaque. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque de autoria do nobre Constituinte Maluly Neto:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 686

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01337-6. – **Maluly Neto.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte matéria destacada:

EMENDA ADITIVA Nº 1.337
 (Do Sr. Maluly Neto)

Acrescente-se ao art. 192 do Projeto de Constituição (A) o seguinte parágrafo único:

"Art 192.

Parágrafo único. O endividamento público externo, de que trata o inciso II, somente se efetivará após autorização do Congresso Nacional."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Maluly Neto está na Casa?

Está presente.

Destaque do nobre Constituinte Maluly Neto, nº 686, Emenda nº 1.337. S. Ex.^a se reporta ao art. 192 do texto-base, que acaba de ser aprovado, o texto do Centrão. S. Ex.^a deseja acrescentar um parágrafo único ao art. 192. O **caput** do parágrafo único diz o seguinte: "Lei complementar disporá sobre..." S. Ex.^a deseja que a lei complementar disponha, portanto, sobre o endividamento público externo de que trata o inciso II, que somente se efetivará após autorização do Congresso Nacional. É o texto.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendo, respeitosamente, que a emenda do nobre Constituinte Maluly Neto está prejudicada, porque a Assembléia Nacional Constituinte já votou a competência da Câmara dos Deputados, do Senado e do Congresso Nacional, e deferiu como atribuição do Senado todas as medidas relacionadas com o endividamento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao autor da proposição, para explicá-la à Casa. Depois tomaremos a decisão que o Regimento aconselha.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não há que se negar que esta Nação reclama, de há muito, que o endividamento externo tem sido um dos seus sérios problemas. E a Nação reclamava, ainda, que, esta Casa, que o Parlamento brasileiro não tenha sido nunca consultado a respeito do endividamento do País. É preciso que se diga que à época do arbítrio bastava uma assinatura de um diretor do Banco Central para que a Nação inteira se endividasse.

Um dos maiores reclamos desta Nação será sempre que não é pecado se endividar. A Nação tem necessidade, às vezes, por que não, da poupança externa, mas queremos que isto aconteça sempre com a transparência que só acontece nesses instantes. Não apenas para a tomada desses recursos, não apenas para esse endividamento, das suas condições, porém, mais do que isto, da própria aplicação.

Foi este o sentido da emenda que propusemos à Assembléia Nacional Constituinte, no intuito de dividirmos as responsabilidades, razão pela qual estamos aqui representando o povo brasileiro.

Entendo, Sr. Presidente e Sr. Relator, que a nossa emenda em parte está atendida, quando esta Casa, soberanamente, sabiamente, trouxe para o Congresso ou, mais especificamente, para a responsabilidade do Senado Federal as autorizações necessárias. Entendo que a nossa emenda amplia um pouco mais essa responsabilidade; ela divide mais as responsabilidades, e não as coloca apenas sobre os ombros dos Srs. Senadores. Traz, isto sim, para o conjunto que é Câmara e Senado, o que vale dizer ao Congresso Nacional, esta mesma responsabilidade.

No entanto, Sr. Presidente, nos consideramos atendidos, senão no todo pelo menos em parte, com emenda que propusemos, que a entendemos e a entenderemos sempre moralizadora para os destinos desta Nação.

Este foi o espírito e será a razão da nossa presença ao defendê-la. Entregamos aos Srs. Constituintes o destino desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se essa competência já foi cometida ao Senado...

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, faço um apelo ao Constituinte Maluly Neto no sentido de que retire sua emenda, uma vez que está praticamente atendida.

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, retire a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado. Os nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o Constituinte Wilson Campos está no plenário. (Pausa.)

Pergunto pela segunda vez. (Pausa.)

Convoco-o pela terceira vez. (Pausa.)

Não estando presente o Constituinte Wilson Campos, sua proposição está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 154

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00627-2 de autoria do signatário – Mendes Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 627 (Do Sr. Mendes Ribeiro)

Acrescente-se aos dispositivos relativos às Finanças Públicas artigo com a redação seguinte:

"Art. É vedado à União, Estados e Municípios, bem como a quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta, anistiar seus devedores e utilizar, para pagamento, recebimento e depósito, estabelecimentos de créditos não oficiais ou nos quais não haja participação acionária, com controle de decisões."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o Constituinte Mendes Ribeiro está no plenário. (Pausa.)

S. Ex.^a se encontra no plenário? (Pausa.)

Gostaria de saber, se possível, com a ajuda da Casa, se o Constituinte Mendes Ribeiro se encontra no plenário, porque estou chamando-o pela terceira vez. Trata-se do Destaque nº 154 e da Emenda nº 627.

O nobre Constituinte Mendes Ribeiro deseja acrescentar o seguinte texto:

"É vedado à União, Estados e Municípios, bem como a quaisquer órgãos da administração pública, direta ou indireta, anistiar seus devedores e utilizar para pagamento, recebimento e depósito, estabelecimentos de créditos não oficiais, ou nos quais não haja participação acionária com controle de decisões."

Trata-se de uma emenda aditiva.

Tem a palavra o nobre autor da proposição para justificá-la.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; caiu-me às mãos a anotação, segundo me dizem, feita pela manhã, que, em reunião antecipada, a minha emenda, supostamente, teria sido condenada à rejeição. Mesmo assim, estou aqui para firmar um ponto de vista, relativamente ao que proponho. Nunca ouvi falar tanto em afirmação de nacionalismo, em defesa do interesse do que é nosso como nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Minha proposição nada tem contra o capital estrangeiro, minha proposição nada tem contra a iniciativa privada. Tem tudo a favor do dinheiro público e tudo a favor de que o dinheiro público beneficie a coisa pública.

Por que o Tesouro vai pagar juro a estabelecimento de crédito privado se pode fazer o giro do dinheiro público no estabelecimento público?

É só isto o que deseja a proposição, que o dinheiro público gire no estabelecimento público, para que o tempo em que esse dinheiro fique em giro propicie recursos ao Tesouro, e não aos investidores particulares.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, o Secretário de Saúde está sendo acusado, por acaso por um colega de Bancada, porque depositou recursos da Secretaria da Saúde em um banco, para que esses recursos não se deteriorassem. Esse Secretário está sendo criticado e, dizem, será processado.

Inobstante, nada mais rende hoje do que o jogo na Bolsa, do que jogar com capital sem fazer nada.

Pergunto eu: por que o dinheiro do Tesouro, por que o dinheiro do Brasil, por que o dinheiro dos Estados, por que o dinheiro dos Municípios pode ficar alimentando os cofres de estabelecimentos particulares, sem nenhum retorno, se o inverso não é verdadeiro?

Repito, não há nada na emenda contra os estabelecimentos bancários particulares, eu os quero fortes e saudáveis. Quero apenas que o dinheiro que é público renda ágio para o Tesouro.

O giro das folhas de pagamento, a guarda dos provedores dos inativos, tudo isto são milhões e incontáveis milhões que formam uma espécie de economia invisível.

O Estado paga quando tira de estabelecimentos particulares, mas quando fica em estabelecimentos particulares o dinheiro destinado a servidores ou a aposentados girando e, portanto, rendendo, o estabelecimento particular nada paga ao Tesouro.

A proposta é esta. É simples: que o Brasil – entendendo-se aí a União –, que as unidades federativas e os Municípios depositem, ou seja, recebam e paguem através dos estabelecimentos oficiais. Há um adendo na emenda, proibindo um dos mais trágicos costumes brasileiros: o da anistia fiscal, o mesmo costume que faz com que os honestos acabem sendo alvo de chacota dos desonestos. Quem paga em dia o imposto, hoje, nesta terra, não esperando a anistia, ou o perdão, ou a redução que virá, está sendo desavisado, porque a Previdência, dita inviável – e vamos discutir, daqui a pouco, a Previdência –, viveria fácil se escoltássemos, se retirássemos do contexto os incontáveis milhões que foram perdoados a quem foi depositário infiel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo de V. Ex.^a.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Girou um dinheiro que não lhe pertencia. É esta a proposta: que o dinheiro público gire em estabelecimentos públicos e não se tenha vergonha, nesta terra, de ser honesto, como diria Rui Barbosa, porque, se se dá prêmio a quem não paga, está-se penalizando, evidentemente, a quem cumpre suas obrigações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Sabrá, para contraditar. Depois, ouviremos o Relator. Em seguida, iremos aos votos.

O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em que pese o respeito que nutro pelo Constituinte Mendes Ribeiro, a emenda apresentada por S. Ex.^a, de certa forma, conspira contra o Congresso Nacional, a quem cabe examinar os casos mais críticos, no que concerne à própria anistia fiscal.

Não há, neste País, Prefeito, Governador ou Presidente da República que governe sem o intuito da anistia. Se vivêssemos numa economia de mercado absolutamente equilibrado, retílnea, se não vivêssemos, sobre as iniquidades de um mundo social controvertido como é o Brasil, talvez pudéssemos até mesmo admitir a vedação do

instituto da anistia. Todavia, recentemente experimentamos um plano econômico que levou ao caos, ao desespero milhares de brasileiros, milhares de microempresas que precisaram socorrer-se do próprio Governo, do próprio Congresso Nacional, para o reescalonamento de suas dívidas, para o anistiamiento dos juros recém cobrados pelo Governo.

Ora, Sr. Presidente, entendemos que essa emenda deve ser até mesmo retirada pelo ilustre Constituinte Mendes Ribeiro, porque já se prevê, nos Títulos que antecedem o que estamos votando, prerrogativas para o Congresso Nacional examinar os casos de anistia. É uma emenda antipovo, é uma emenda que há de colocar o pequeno agricultor numa situação extremamente delicada.

Por exemplo, sob a intempérie, sob a calamidade pública como o próprio Governo haverá de restabelecer os direitos para esses pequenos industriais, para esses pequenos agricultores? Poderíamos entrar, também, na área dos profissionais liberais. Num regime de recessão econômica, muitas vezes, fornadas de profissionais liberais são jogadas ao desemprego, num interregno, num lapso de tempo de 5, 6 e 8 meses, lapso em que, por uma questão de sobrevivência, deixam de recolher os impostos.

Ora, o Governo precisa desse instrumento, desse instituto da anistia, e haverá de submetê-lo ao Congresso Nacional, para que o Congresso, do alto da sua soberania, possa examinar cada caso de per si.

É por este motivo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, meu caro Relator Bernardo Cabral, que encaminho contra a emenda do Constituinte Mendes Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta contrariamente à proposição.

O parecer é contrário.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDT vota NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDS vota NÃO.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores vota NÃO à emenda, para que se possa, através de lei ordinária, moralizar o instituto da anistia fiscal.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido da Frente Liberal recomenda aos seus membros votem NÃO.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminhamos contrariamente ao destaque e à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Socialista Brasileiro encaminha favoravelmente pelo voto SIM a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. A proposição tem parecer contrário do Relator.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares para efeito de votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apenas para um esclarecimento. V. Ex.^a chamou o Constituinte Wilson Campos, e S. Ex.^a me ligou de Recife para informar que estava hospitalizado desde domingo e somente hoje é que teve alta, estando ainda em fase de recuperação. Por isso S. Ex.^a não está presente aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado a V. Ex.^a pela comunicação.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço que conste em ata que o meu voto é "SIM". Peço a retificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 470):

SIM – 57
NÃO – 320
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 386

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Ademir de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Abstenção
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não	Geraldo Campos – Não	José Jorge – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Melo – Sim	José Lins – Não
Célio de Castro – Não	Gerson Camata – Não	José Lourenço – Não
Celso Dourado – Não	Gerson Marcondes – Não	José Luiz de Sá – Sim
César Cals Neto – Não	Gerson Peres – Não	José Luiz Maia – Não
César Maia – Não	Gidel Dantas – Não	José Maria Iymael – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gilson Machado – Não	José Maurício – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Melo – Não
Cláudio Ávila – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Costa Ferreira – Não	Harlan Gadelha – Não	José Moura – Não
Cunha Bueno – Não	Haroldo Lima – Não	José Paulo Bisol – Não
Darcy Deitos – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Richa – Não
Darcy Pozza – Não	Hélio Duque – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Del Bosco Amaral – Não	Hélio Manhães – Não	José Serra – Não
Delfim Netto – Não	Henrique Córdova – Não	José Tavares – Não
Délio Braz – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Denisar Arneiro – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Hilarioo Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Humberto Souto – Não	José Viana – Não
Dirceu Carneiro – Não	Iberê Ferreira – Não	Júlio Costamilan – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Não
Domingos Juvenil – Não	Inocência Oliveira – Não	Koyu Iha – Não
Domingos Leonelli – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lael Varella – Não
Doreto Campanari – Não	Iram Saraiva – Não	Lavoisier Maia – Não
Edésio Frias – Sim	Irma Passoni – Não	Leite Chaves – Sim
Edison Lobão – Não	Ismael Wanderley – Não	Lélio Souza – Não
Edme Tavares – Não	Itamar Franco – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomonto – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lezio Sathler – Não
Eduardo Jorge – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lídice da Mata – Não
Eduardo Moreira – Não	Jairo Azi – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jairo Carneiro – Não	Lourival Baptista – Não
Elias Murad – Não	Jamil Haddad – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Eliézer Moreira – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luis Eduardo – Não
Enoc Vieira – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Freire – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim	Jesus Tajra – Não	Luiz Gushiken – Não
Erico Pegoraro – Não	João Agripino – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Ervin Bonkoski – Não	João Alves – Não	Luiz Marques – Não
Euclides Scalco – Não	João Calmon – Não	Luiz Salomão – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Soyer – Não
Farabulini Júnior – Não	João Menezes – Não	Luiz Viana Neto – Não
Fausto Rocha – Não	João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Não
Felipe Mendes – Não	João Paulo – Não	Maguito Vilela – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maluly Neto – Não
Fernando Cunha – Não	Joaquim Francisco – Abstenção	Manoel Castro – Não
Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Sucena – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Gomes – Não	Jofran Frejat – Não	Manuel Viana – Não
Fernando Lyra – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Santana – Não	Jonival Lucas – Não	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Velasco – Não	Jorge Arbage – Não	Marco Maciel – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Hage – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Floricens Paixão – Sim	Jorge Medauar – Não	Maria Lúcia – Não
França Teixeira – Não	Jorge Uequet – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Camargo – Não	Mário de Oliveira – Não
Francisco Benjamim – Não	José Carlos Grecco – Não	Mário Maia – Não
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Martinez – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Coelho – Não	José Carlos Sabóia – Não	Matheus Iensen – Não
Francisco Diógenes – Não	José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Maurício Corrêa – Não
Francisco Dornelles – Não	José Costa – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Francisco Küster – Não	José da Conceição – Sim	Mauro Borges – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Dutra – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Rossi – Não	José Egreja – Não	Mauro Miranda – Não
Furtado Leite – Não	José Fernandes – Não	Mauro Sampaio – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Fogaça – Não	Meira Filho – Não
Gandi Jamil – Não	José Freire – Não	Melo Freire – Não
Gastone Righi – Não	José Genoíno – Não	Mendes Botelho – Não
Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Geovah Amarante – Não	José Guedes – Sim	Messias Soares – Não
Geovani Borges – Não	José Ignácio Pereira – Não	Michel Temer – Não

Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Otavio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nadel – Sim

Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldir Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. JOÃO DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é NÃO.

O SR. MILTON BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MILTON BARBOSA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para constar nos Anais que o meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está presente nesta Casa o nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi. (Pausa.)

Pela segunda vez: está presente o nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi? (Pausa.)

Terceira consulta: está presente o nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi? (Pausa.)

Pelo Regimento, está prejudicada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão, nos seguintes termos:

Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos, nos termos regimentais, que o Destaque nº 172, referente à Emenda 2P00143-2, de autoria do Deputado César Maia, e o Destaque nº 1.685, Emenda nº 1.967 do Constituinte Meira Filho, seja votada nos seguintes termos:

a) Adite-se ao § 2º do art. 194 a seguinte expressão, após "Administração Pública Federal": **detalhadas as despesas de capital;**

b) Inclua-se novo parágrafo no art. 194, a saber:

"§ – O Poder Executivo apresentará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária."

Sala das Sessões, 20 de abril de 1988. – Constituinte **César Maia** – Constituinte **Meira Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, dos nobres Constituintes César Maia e Meira Filho, uma fusão, que diz respeito ao § 2º do art. 194, que dispõe:

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá as metas e propriedades da Administração Pública Federal."

Acrescentam os nobres autores da fusão o seguinte:

"...detalhadas as despesas de capital."

E propõem um novo parágrafo, assim concebido:

"O Poder Executivo apresentará, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária."

É o texto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Casar Maia, um dos autores da proposição.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes e Sr. Relator, esta emenda faz parte de um dos acordos desenvolvidos, na manhã de hoje, junto a Representantes de todos os Partidos e tem dois objetivos. Primeiro, tornar claro, talvez, o principal objetivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem o seguinte objetivo, descrito no Projeto do Centrão:

"§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá as metas e prioridades da Administração Pública Federal para o exercício financeiro subsequente."

Introduzimos aí a expressão "detalhadas as despesas de capital". Com que sentido? Com que função? Com o sentido de que, na discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, possamos, de fato, entrar no detalhe da discussão das despesas de capital, evitando que essa seja uma atribuição exclusiva e arbitrária do Poder Executivo. É apenas a inclusão de "detalhadas as despesas de capital" na Lei de Diretrizes Orçamentárias. É quase que uma explicitação de alguma coisa que já faz parte do sentido desta lei.

Foi incluído também, Sr. Presidente, pelo Senador Meira Filho e por uma emenda de minha autoria, um dispositivo que permitirá ao Congresso Nacional acompanhar a execução orçamentária. Como é feito hoje? Hoje, no mês de março

e, às vezes, até no mês de abril, os Governos apresentam suas contas de gestão, e vem, ao Congresso Nacional, um enorme volume para ser analisado e discutido pelos Parlamentares durante um período que não vence 30 dias e que não permite seja feita crítica efetiva das contas de gestão.

Introduzimos um dispositivo que diz:

"O Poder Executivo apresentará, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária."

Ou seja, trimestralmente o Governo faz o resumo da execução orçamentária e encaminha esse resumo ao Poder Legislativo, a fim de que este Poder possa acompanhar e avaliar a quantas anda o Orçamento.

Portanto, é uma emenda que visa simplesmente dar ao Poder Legislativo instrumento adicionais de controle, de fiscalização e acompanhamento, e para a qual peço o apoio das Srs. Constituintes e o parecer favorável do Sr. Relator.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte José Serra, V. Ex.^a quer inscrever-se para falar?

O SR. JOSÉ SERRA: – Não, Sr. Presidente, porque estou a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como se manifesta o nobre Relator?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta favoravelmente. A fusão tem parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A Mesa, embora considere indispensável, renova o apelo fervoroso para que os Srs. Constituintes permaneçam em plenário, a fim de que possamos marchar para a ultimização do Título VI. Isto é muito importante.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Socialista Brasileiro recomenda que se vote SIM a esta emenda.

O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Líder do PDS sugere NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido da Frente Liberal sugere à sua Bancada que vote NÃO.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará SIM.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda aumenta o controle da sociedade sobre os gastos do Estado.

O PT vota SIM a esta emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PCB vota SIM.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devo esclarecer que a emenda do Constituinte César Maia, atualmente apresentada, é em função de uma junção de emendas e ela é diferente da original, que está no texto; ela é mais enxuta e é extremamente importante para o Capítulo tributário. De modo que não é a emenda original, S. Ex.^a a apresentou muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A fusão tem parecer favorável.

(Procede-se a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 471):

SIM – 312
NÃO – 83
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 404.

A matéria foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Sim

Aloísio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Não

Maury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antonio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Auro Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não

Cunha Bueno – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Delfim Netto – Não	Henrique Córdova – Sim	José Serra – Sim
Délio Braz – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Tavares – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Hilário Braun – Sim	José Tinoco – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Inocência Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Não
Edésio Frias – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edison Lobão – Não	Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lélio Souza – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Leur Lomanto – Não
Eduardo Jorge – Sim	Jairo Azi – Não	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eliás Murad – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Jayme Santana – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Enoc Vieira – Não	João Agripino – Sim	Luís Eduardo – Não
Eraldo Trindade – Sim	João Alves – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Freire – Sim
Ervin Bonkoski – Não	João da Mata – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Euclides Scalco – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Leal – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Menezes – Não	Luiz Marques – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Natal – Sim	Luiz Salomão – Sim
Felipe Mendes – Não	João Paulo – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Fernando Cunha – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Hayckel – Não	Maguito Vilela – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Malury Neto – Não
Fernando Velasco – Sim	Jofran Frejat – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Não	Manuel Viana – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim	Márcio Braga – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Medauar – Sim	Márcio Lacerda – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Uequet – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jorge Vianna – Não	Marcondes Gadelha – Abstenção
Francisco Carneiro – Sim	José Camargo – Sim	Marcos Lima – Não
Francisco Diógenes – Não	José Carlos Grecco – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Martínez – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Sales – Sim	José da Conceição – Sim	Mário de Oliveira – Não
Furtado Leite – Não	José Dutra – Sim	Mário Maia – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Egreja – Não	Marluce Pinto – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Fernandes – Sim	Matheus Iensen – Sim
Gastone Righi – Não	José Fogaça – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Freire – Sim	Maurício Fruet – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Genoíno – Sim	Maurício Pádua – Sim
Geovani Borges – Sim	José Geraldo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Borges – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Jorge – Não	Mauro Campos – Sim
Gerson Camata – Não	José Lins – Não	Mauro Miranda – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Lourenço – Não	Mauro Sampaio – Sim
Gerson Peres – Não	José Luiz de Sá – Não	Max Rosenmann – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Luiz Maia – Abstenção	Meira Filho – Sim
Gilson Machado – Sim	José Maranhão – Sim	Mello Reis – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Maria Eymael – Sim	Melo Freire – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Melo – Sim	Mendes Canale – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Não	Messias Soares – Não
Hélio Duque – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim	Michel Temer – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Richa – Sim	Milton Barbosa – Sim
Hélio Rosas – Não	José Santana de Vasconcelos – Sim	Milton Lima – Sim

Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capibaribe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Abstenção
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não

Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Victor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Iago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar meu voto que não saiu. Votei SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.187

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o § 3º do art. 194 do Projeto de Constituição a, da Comissão de Sistematização. – **Sérgio Werneck.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

§ 3º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta ou indireta, bem como fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o texto do nobre Constituinte Sérgio Werneck.

S. Exª quer restabelecer no Projeto de Constituição o § 3º e os respectivos incisos que dizem respeito ao art. 184.

Com a palavra o Constituinte José Jorge, que vai falar a favor.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, a emenda do Constituinte Sérgio Werneck pretende retornar ao Projeto de Constituição o texto aprovado na Comissão de Sistematização, que tem duas diferenças básicas em relação ao texto do Centrão. Esta emenda é referente ao § 3º, do art. 194, que diz: "A lei orçamentária anual compreenderá." – Aí há três itens. "O item 1 fala do orçamento fiscal, em que tanto o Centrão quanto a Sistematização estão iguais. O item 2 na Sistematização diz:

"O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto."

O item 2 do Projeto do Centrão diz.

"Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social."

A diferença básica, portanto, neste item 2, é quando se diz, no Projeto da Sistematização: "detém a maioria do capital social, com direito a voto". Somente nestes casos a União tem um efetivo poder sobre a empresa e, então, somente essas empresas é que terão o seu orçamento incluído no Orçamento da União. Nos demais casos, evidentemente serão examinados os investimentos da União na empresa, mas não o orçamento da empresa, porque esta não é uma empresa da União, mas uma empresa particular, uma empresa privada.

Outro raciocínio: verifica-se que, se a União não tiver a maioria, se tiver participação minoritária, não estaria incluída neste artigo. E não está incluída, exatamente porque está incluída noutro artigo. Então, neste artigo, precisamos exatamente das empresas em que a União tenha um poder efetivo de decisão, inclusive nos admira como o Centrão, que é contra a estatização, tenha apresentado este artigo alterando o texto da Comissão de Sistematização, uma vez que é um artigo estatizante, pois quer incluir, no Orçamento da União, orçamentos de investimentos de empresas privadas nas quais, em algum momento, a União tenha maioria do capital, como seria o caso, por exemplo, do Banespar, do Finor, e outros fundos federais, que são administrados.

O item terceiro é exatamente um problema de redação. A redação do Centrão é pior do que a da Comissão de Sistematização em relação à

seguridade social. A redação da Comissão de Sistematização diz:

"O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público."

Desta forma, se dá uma redação bastante geral, para incluir o orçamento de toda a seguridade social brasileira.

Portanto, solicito aos nobres Colegas aprovevem a emenda do Constituinte Sérgio Werneck e, ao Relator, dê parecer favorável, tendo em vista, inclusive, que a emenda faz apenas voltar ao Projeto da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator pediu-me comunicasse à Casa que seu parecer é favorável à proposição.

Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota SIM.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota SIM.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota SIM.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada para votar SIM.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer favorável do Relator.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 472):

SIM – 390.

NAO – 7.

ABSTENÇÃO – 10.

TOTAL – 407.

O destaque foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Alcení Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Angelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antonio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arolde Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentas – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Caralho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Abstenção

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânicio Fonseca – Abstenção

Costa Ferreira – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dáilton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Abstenção

Ervin Bonkoski – Sim

Etevaldo Nogueira – Abstenção

Euclides Scalco – Não

Eunice Michiles – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Exedito Machado – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marco Maciel – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Flávio Rocha – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Floricens Paixão – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maria Lúcia – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Vianna – Não	Mário Assad – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Camargo – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Matheus Iensen – Sim
Francisco Sales – Sim	José da Conceição – Sim	Mattos Leão – Sim
Furtado Leite – Sim	José Dutra – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Egreja – Sim	Maurício Pádua – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Elias – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gastone Righi – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Fogaça – Sim	Mauro Borges – Abstenção
Geovah Amarante – Sim	José Freire – Sim	Mauro Campos – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Geraldo – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Guedes – Sim	Meira Filho – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mello Reis – Sim
Gerson Camata – Sim	José Jorge – Sim	Melo Freire – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Lins – Sim	Mendes Botelho – Sim
Gerson Peres – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mendes Canale – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Luiz Maia – Sim	Messias Soares – Sim
Gil César – SIM	José Maranhão – Sim	Michel Temer – Sim
Gilson Machado – Abstenção	José Maria Eymael – Sim	Milton Barbosa – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Maurício – Sim	Milton Lima – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Melo – Sim	Milton Reis – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Miro Teixeira – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Moura – Sim	Moema São Thiago – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mussa Demes – Não
Hélio Manhães – Sim	José Richa – Sim	Nabor Júnior – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Serra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Tavares – Sim	Narciso Mendes – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Hilário Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Jobim – Sim
Homero Santos – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Seixas – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Koyu Iha – Sim	Nestor Duarte – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lael Varela – Não	Ney Maranhão – Sim
Irma Passoni – Sim	Leite Chaves – Sim	Nilson Gibson – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Lélio Souza – Sim	Nion Albernaz – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Ivo Lech – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Octávio Elíslo – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lezio Sathler – Sim	Odacir Soares – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luís Eduardo – Abstenção	Oscar Corrêa – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmar Leitão – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Freire – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Bender – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Leal – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Marques – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
João Lobo – Abstenção	Luiz Soyer – Sim	Ottomar Pinto – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paes Landim – Sim
João Rezek – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Delgado – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Paim – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Ramos – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Manuel Viana – Sim	Paulo Roberto – Sim

Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim

Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos fotógrafos que, conforme acordo anteriormente firmado, permaneçam apenas nos lugares permitidos.

Peço à segurança da Casa tome as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes José Jorge e José Serra. Refere-se ao art. 195 e está assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo, a seguinte redação:

Art. 195.....

§ 1º Caberá a uma Comissão Mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo, sobre os planos e programas, nacionais, regionais ou setoriais, previstos nesta Constituição e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

II – exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 72.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão Mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de abril de 1988.
 – José Jorge, (D.934 – D.931– E.1907 – E.1411) – José Serra, (E.1907)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Têm a palavra o Constituinte José Jorge, um dos autores da fusão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes esta fusão é proveniente de duas emendas, uma apresentada pelo Constituinte José Serra e outra, por este Constituinte, para as quais requeremos destaque. A fusão se refere ao art. 195, que trata da Comissão Mista de elaboração do Orçamento. O **caput** do artigo diz:

"Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao Orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional simultaneamente."

Os parágrafos alterados são o § 1º e o § 2º. Vou ler como ficarão.

"§ 1º Caberá a uma Comissão Mista permanente de Senadores e Deputados:

I – Examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo, sobre os planos e programas nacionais, regionais ou se-

toriais previstos nesta Constituição e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República."

A idéia deste § 1º é exatamente compatibilizar os planos setoriais, regionais e nacionais com o Orçamento e com os diversos documentos que foram criados a partir da instalação da nova Constituição na área de programação orçamentária. É o que diz o primeiro item.

No item II se diz:

"II – Exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 72."

Então, a idéia do item II é exatamente responder ao apelo de alguns Constituintes, entre os quais se destaca o Constituinte Fernando Gasparian, sobre o problema da fiscalização, que não deveria estar na Comissão de Orçamento, porque, no Projeto do Contrão, se diz que a fiscalização financeira e orçamentária será realizada pela Comissão de Orçamento. Com essa forma de redação tirou-se a fiscalização financeira e ficará apenas a fiscalização orçamentária dentro das atribuições da Comissão Mista.

Esta emenda restringe o poder da Comissão Mista e fortalece o poder das Comissões setoriais, inclusive citado no próprio Parecer do Relator. A idéia é que essa Comissão Mista de Orçamento seja formada por representantes das diversas Comissões setoriais que terão a atribuição de fiscalizar, como está previsto no art. 72 da Constituição, que trata do Poder Legislativo.

Desta maneira, garantiu-se a todas as Comissões setoriais as atribuições de fiscalização, mesmo que venha a existir, como existe atualmente, uma Comissão de Fiscalização Financeira específica.

Diz o § 2º:

"As emendas serão apresentadas na Comissão Mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional."

Então, no § 2º garante-se o que não se garantia no Projeto da Comissão de Sistematização: todas as emendas serão votadas pelo Plenário das duas Casas, cabendo à Comissão especificamente dar o parecer.

Com esta emenda conseguiu-se um equilíbrio entre aqueles que desejam uma Comissão de Orçamento que possa efetivamente examinar a proposta orçamentária e aqueles que estavam preocupados em não haver uma supercomissão.

Desta forma, a Comissão de Orçamento é uma Comissão importante, assim como todas as outras Comissões com atribuições também na área de Orçamento.

Então, peço aos companheiros aprovelem esta emenda, ao mesmo tempo em que encareço ao Relator dê parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Gasparian, que se manifestará contrariamente, e logo após ouviremos o Relator, passando-se à votação.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes esta fusão de emendas, se continuar a rotina de reuniões desta Constituinte, será aprovada sem que ninguém tenha lido o seu texto final, como já ocorreu em muitos casos nesta votação do Orçamento e do Código Tributário que, afinal, se incluiu nesta Constituição.

Por isso, Srs. Constituintes, e peço a atenção de V. Ex.^{as}, porque, na verdade, estamos discutindo aqui sobre a formação de uma Comissão Mista Permanente, composta de Senadores e Deputados, que vai tirar da Câmara dos Deputados, como também do Senado, a sua independência a independência, que existe, em todos os Paramentos.

Por isso, Srs. Constituintes, e peço a atenção de V. Ex.^{as}, porque, na verdade, estamos discutindo aqui sobre a formação de uma Comissão Mista Permanente, composta de Senadores e Deputados, que vai tirar da Câmara dos Deputados, como também do Senado, a sua independência a independência, que existe, em todos os Paramentos do Mundo, entre uma Casa e outra.

Esta Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados ficará com poderes excessivos, e é a única Comissão que está inserida neste Projeto de Constituição. Muitos outros projetos, muitas outras propostas foram feitas no sentido de se criar outras Comissões através da Constituinte. Inclusive na Comissão Temática, a que se refere este Projeto, foi proposta pelo Deputado José Carlos Vasconcelos a criação de uma Comissão Financeira que tirasse os poderes do Conselho Monetário Nacional e, infelizmente, não foi aprovada na Comissão Temática, por alegarem aqueles que eram maioria na Comissão que não se deveria inserir Comissões através da Constituição, e sim através do Regimento Interno e das disposições normais da Casa. Esta Comissão, porém, foi a única formada e, infelizmente, formada por Senadores e Deputados. Portanto, esta Comissão que já está no Projeto do Centrão, com esta emenda, deseja ampliar o seu poder, poder esse, lembro novamente, que tirará da Câmara dos Deputados muitas das suas atribuições, tirará muito da sua possibilidade de trabalho, e fará também com que outras Comissões, que não terão o nível desta, porque esta será uma Comissão Constitucional, todas as outras Comissões que se criarem depois serão de segunda classe, Comissões que não terão o poder desta. Inclusive, por leitura da fusão de emendas que tenho comigo uma cópia, serão poderes ilimitados e que pairarão sobre os poderes das comissões normais que se farão fora da Constituição.

Por isso, Sr. Presidente, peço aos Srs. Membros da Constituinte votem contrariamente à fusão das emendas.

Pediria também, Sr. Presidente, que V. Ex.^a não permitisse que mais nenhum orador falasse sobre esta emenda, pois estou vendo que o Constituinte César Maia se prepara para contraditar, fora do Regimento Interno, o que acabo de falar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. CÉSAR MAIA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT– RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelo que entendi do encaminhamento do Constituinte Fernando Gasparian, não existe a emenda que S. Ex.^a pretende para separar a Comissão Mista em duas Comissões da Câmara e do Senado.

Entendi que S. Ex.^a não encaminhou contra e sim por uma emenda que não existe.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a preocupação do eminente Constituinte Fernando Gasparian é no sentido, inclusive, de que a comissão a que S. Ex.^a preside possa ficar esvaziada amanhã.

Acontece que há uma ressalva na fusão, quando declara que essa Comissão Mista Permanente pode exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas.

Com esta ressalva, Sr. Presidente, opino pela aprovação da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O parecer do Relator é pela aprovação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, tendo em vista o acordado com o sub-Relator, o Relator da Subcomissão de Orçamento – Constituinte José Luiz Maia, os Constituintes José Serra, Francisco Dornelles e Firmo de Castro, o PDT vota SIM, favoravelmente à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente. Vamos votar SIM à fusão.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota SIM.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote SIM.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota SIM.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote SIM.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota SIM.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ocupar os lugares no plenário. Sentem-se, por favor, para que votemos.

Códigos.

A fusão que ouviram tem o parecer favorável do douto Relator.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 473):

SIM – 384
NÃO – 17
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 405

O texto da fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Hilário Braun – Sim
Alarico Abib – Sim	Dionísio Hage – Sim	Homero Santos – Sim
Albano Franco – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Lucena – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Souto – Sim
Alceni Guerra – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Aldo Arantes – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Alércio Dias – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Alexandre Costa – Sim	Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Edésio Frias – Sim	Irma Passoni – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Edison Lobão – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Edme Tavares – Sim	Itamar Franco – Sim
Aluisio Teixeira – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Ivo Lech – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Álvaro Valle – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Ivo Vanderlinda – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Amaral Netto – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Amaury Müller – Sim	Elias Murad – Sim	Jamil Haddad – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Enoc Vieira – Não	Jayme Paliarin – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Santana – Sim
Antero de Barros – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jesus Tajra – Sim
Antônio Britto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	João Agripino – Sim
Antônio Câmara – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	João Alves – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Euclides Scalco – Sim	João Calmon – Não
Antônio de Jesus – Sim	Eunice Michiles – Sim	João da Mata – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Antonio Mariz – Sim	Expedito Machado – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Antonio Porosa – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Menezes – Abstenção
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fausto Rocha – Sim	João Paulo – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Felipe Mendes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Aroldo de oliveira – Sim	Fernando Cunha – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Gasparian – Não	Joaquim Sucena – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Santana – Sim	Jorge Arbage – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Benedita da Silva – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Hage – Sim
Benito Gama – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Leite – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Medauar – Sim
Beth Azize – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Uequed – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	França Teixeira – Não	José Camargo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Küster – Sim	José da Conceição – Sim
Cardoso Alves – Não	Francisco Rollemberg – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Sales – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Benevides – Sim	Furtado Leite – Sim	José Freire – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Gastone Righi – Sim	José Geraldo – Sim
Carlos Cotta – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Jorge – Sim
Cásio Cunha Lima – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Lins – Sim
Célio de Castro – Sim	Gerson Camata – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Celso Dourado – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim
César Maia – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Maranhão – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gil César – Sim	José Maria Eymael – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gilson Machado – Sim	José Melo – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Moura – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Cunha Bueno – Não	Hélio Duque – Sim	José Serra – Sim
Dalton Canabrava – Não	Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Rosas – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Darcy Pozza – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Não
Delfim Netto – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Délio Braz – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Juarez Antunes – Sim

Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadiar – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Mauricio Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sm
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Nabor Júnior – Sim

Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Abstenção
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim

Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vílson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a presença do nobre Constituinte Fernando Gasparian.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAM FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro o meu voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. JOSÉ RICHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço fique consignado o meu voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. FERNANDO GASPARIAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho um destaque, dentro do mesmo espírito,

que vou retirar, uma vez que quero apresentar, no segundo turno, uma emenda supressiva da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.691**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P 1902-1 do Constituinte Lélío de Souza – Art. 194. – Constituinte **Nion Albernaz**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.902
(Do Sr. Lélío Souza)

Adicionar novo parágrafo, o 8º, ao artigo 194:

"§ 8º Os planos e programas, nacionais e regionais ou setoriais, previstos nesta Constituição, serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos aqui o Destaque nº 1.691, de autoria do Constituinte Nion Albernaz.

Informo à Casa e às lideranças que existem ainda cerca de quinze destaques a serem votados.

A emenda é aditiva ao art. 194:

"Os planos e programas nacionais e regionais ou setoriais, previstos nesta Constituição, serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional."

Tem a palavra o nobre Constituinte Nion Albernaz.

O SR. NION ALBERNAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, agora, há pouco, esta Assembléia Nacional Constituinte, ao votar o Título VI do Capítulo II...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço licença ao orador e informo à Casa, às lideranças, que faltam cerca de quinze destaques a serem votados. De forma que seria interessante que se progredisse, pelo menos, em certo número de destaques da matéria.

O SR. NION ALBERNAZ: – Sr. Presidente, como dizia, há poucos instantes votamos aqui o Título VI, Capítulo II, que, no seu art. 194, diz:

"Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual."

E diz que a lei que institui o plano plurianual "estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para os investimentos e outras despesas, bem como a sua regionalização".

Tão logo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se vote o plano plurianual pelo Congresso Nacional, o Presidente da República resolve criar programas especiais sem a apreciação do Congresso

Nacional, inclusive distribuindo recursos sem a observância do preceito da regionalização, que está definido no art. 194.

Por isso, estamos aqui defendendo a emenda do Constituinte Lélío Souza, que diz:

"Os planos e programas nacionais, regionais ou setoriais, previstos nesta Constituição, serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual e aprovados pelo Congresso Nacional."

Sr. Presidente, queremos prestigiar o Congresso Nacional, fazendo com que o Plano Plurianual, como os planos nacionais ou regionais sejam também aprovados pelo Congresso Nacional, e não decididos pelo Executivo, à revelia do Congresso Nacional.

Ninguém neste Brasil, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, acredita em plano de governo. Não acredita, porque plano de governo é feito e votado não para ser cumprido. Como estamos querendo a regionalização dos gastos da União, estamos prevendo que também os programas de aplicações desses recursos sejam, todos eles, aprovados pelo Congresso Nacional.

E mais, Sr. Presidente. O relator, quando observando essa emenda, disse:

"Pretende a presente emenda, em boa hora, sanar lacuna do Projeto de Constituição que, inclusive, não foi observada pelos autores da emenda coletiva relativa ao assunto. Trata-se de proporcionar um mecanismo que evite uma das razões que desacreditam o planejamento neste País, a dissociação entre os planos e os programas de orçamento."

Por isso, Sr. Presidente, rogamos aos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte votem SIM a este nosso destaque.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT entende que esta emenda é excelente e vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, julgando da mesma forma, o Partido Comunista Brasileiro também votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer, por escrito, do relator é a favor da emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota favorável.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB recomenda à sua bancada vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB também votará "sim" a esta emenda.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim" a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. A proposição tem parecer favorável.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 474):

SIM – 332
NÃO – 6
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 350

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Jamil Haddad – Sim
Adauto Pereira – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Ademir Andrade – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Jayme Santana – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Edésio Frias – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Adroaldo Streck – Sim	Edme Tavares – Sim	João Agripino – Sim
Adylson Motta – Abstenção	Edmilson Valentim – Sim	João Calmon – Sim
Aécio de Borba – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	João da Mata – Sim
Aécio Neves – Sim	Eduardo Jorge – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	João Natal – Sim
Airton Sandoval – Sim	Elias Murad – Sim	João Paulo – Sim
Albano Franco – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Alceni Guerra – Abstenção	Etevaldo Nogueira – Abstenção	Joaquim Sucena – Sim
Aldo Arantes – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jofran Frejat – Sim
Alécio Dias – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jorge Arbage – Sim
Alexandre Costa – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Alfredo Campos – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jorge Medauar – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jorge Uequet – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Felipe Mendes – Sim	José Camargo – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Fernando Cunha – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Amaral Netto – Sim	Fernando Gasparian – Não	José da Conceição – Sim
Amaury Müller – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Egreja – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Fernando Santana – Sim	José Fogaça – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Fernando Velasco – Sim	José Freire – Sim
Antônio Britto – Sim	Firmino de Castro – Sim	José Genoíno – Sim
Antônio Câmara – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Geraldo – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Flávio Rocha – Não	José Guedes – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Floríceno Paixão – Sim	José Jorge – Sim
Antonio Gaspar – Sim	França Teixeira – Sim	José Lins – Sim
Antonio Mariz – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Antonio Perosa – Sim	Francisco Küster – Sim	José Luiz Maia – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Maranhão – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Maria Eymael – Sim
Arnold Fioravante – Abstenção	Francisco Sales – Sim	José Maurício – Sim
Artenir Werner – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Melo – Sim
Artur da Távola – Sim	Gastone Righi – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Átila Lira – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Moura – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Benedita da Silva – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Richa – Sim
Beth Azize – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Tavares – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Gerson Camata – Não	José Tinoco – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Gerson Peres – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Bosco França – Sim	Gidel Dantas – Sim	Juarez Antunes – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gil César – Sim	Júlio Campos – Não
Caio Pompeu – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Carlos Alberto – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Haroldo Lima – Sim	Koyu Iha – Sim
Carlos Benevides – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Lael Varella – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Hélio Duque – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção	Hélio Manhães – Sim	Leite Chaves – Sim
Carlos Cotta – Sim	Hélio Rosas – Sim	Lélio Souza – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Henrique Córdova – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Carlos Sant'Anna – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Levy Dias – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lézio Sathler – Sim
Célio de Castro – Sim	Hilário Braun – Sim	Lídice da Mata – Sim
Celso Dourado – Sim	Humberto Lucena – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
César Maia – Sim	Humberto Souto – Sim	Lúcia Braga Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Luís Eduardo – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Darcy Deitos – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Freire – Sim
Delfim Netto – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Délio Braz – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Marques – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Salomão – Sim

Luiz Soyer – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lucia – Sim
 Mario Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim

Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Abstenção
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sálon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Abstenção
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente Ulysses Guimarães. A
 minha votação na emenda nº
 2P01902-1 destaque nº 1691

foi "sim" e o meu nome não constou no painel, pelo que registre-se que o meu voto é "sim". – Constituinte PT/RS. **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa a fusão subscrita pelos nobres Constituintes Edison Lobão e Wilson Souza. Trata-se do texto do § 6º do art. 195, cuja modificação fundamental é a de que o projeto de lei orçamentária, não sendo aprovado no período legislativo, o Governo poderá executá-lo por decreto e a sessão legislativa não será encerrada sem a apreciação definitiva da Lei Orçamentária. É diferente do texto que admite a promulgação, ocorrendo a hipótese como lei.

A proposta de fusão é a seguinte:
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas 2P01967-6 e 2P00893-3 ao § 6º do art. 195 do Substitutivo (Centão) resultando no seguinte texto:

§ 6º O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, e, se até o encerramento do período legislativo ordinário não for devolvido para sanção, o governo poderá executá-lo por decreto. A sessão legislativa não será encerrada sem a apreciação definitiva da lei orçamentária.

Observação: Integra a presente fusão tão somente o "caput" da emenda 2P01967.6, de autoria do Constituinte Edison Lobão, ressalvada a votação em separado dos demais parágrafos.

Sala das Sessões, de de 1988. – Autor: **Edison Lobão** (Emenda nº 2P01967-6) – Autor: **Wilson Souza** (Emenda nº 2P00893-3)

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço apalavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a faça um apelo aos Srs. Constituintes, no sentido de que seja mantido o **quorum**, porque estamos votando emendas muito importantes. Convenhamos, votar emenda de fusão dos Constituintes Wilson Souza e Edison Lobão é um verdadeiro privilégio para esta Casa. Realmente, valeria a pena fosse votado, porque é uma boa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não faço outra coisa, aqui, senão pedir, implorar, suplicar no sentido de que tenhamos **quorum**, tenhamos os Constituintes presentes, mesmo porque há matéria a votar, ainda temos, aproximadamente, uns 8 ou 10 textos a serem votados. Peço, no sentido de que vamos fazer progredir, decidindo esta matéria. O que vem depois é depois, e os Partidos tomarão a posição e assumirão a responsabilidade da atitude que tomarem. Mas, enquanto não há problemas com este Título, vamos resolvê-lo, e, depois, enfrentar os demais problemas. Todos terão boa vontade de colaborar, como aconteceu anteriormente, para resolver, através, possivelmente, de entendimento, o assunto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Wilson Souza.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda que vamos votar é fruto de uma fusão de emenda de autoria do Constituinte Edison Lobão e outra de minha autoria, também destacada pelo Constituinte Carlos Virgílio.

Todos temos um compromisso com a redemocratização do País, e essa redemocratização passa pela recuperação dos poderes do Legislativo.

Tanto o texto da Comissão de Sistematização quanto o texto do Centrão estabelecem:

"Na hipótese de a Lei Orçamentária não ter sido votada até o encerramento da sessão legislativa, essa lei será aprovada por decurso de prazo."

Vejam bem. Escolhamos, do texto constitucional, no Capítulo do Poder Legislativo, toda e qualquer menção de aprovação de matéria legislativa por decurso de prazo. Tanto isto se refere às medidas provisórias com força de lei quanto aos projetos de lei do Executivo com pedido de urgência.

Não podemos permitir que a lei mais importante, votada anualmente pelo Parlamento, possa ser aprovada por decurso de prazo. Não faz parte da tradição do Direito Constitucional a aprovação da Lei Orçamentária por decurso de prazo.

Não era isto que estava previsto na Constituição de 1824, onde o art. 171 estabelecia claramente:

"... a continuação do Orçamento anterior até a promulgação da nova Lei Orçamentária."

O mesmo aconteceu com a Constituição de 1891, com a de 1934 e com a 1946.

No Direito Constitucional Comparado, a Espanha, que é um país de redemocratização e de reconstitucionalização recentes, em sua Constituição, no art. 134, item IV, estabelece:

"Se a Lei de Orçamento não se aprovar antes do primeiro dia do exercício econômico correspondente, considerar-se-á automaticamente prorrogado o orçamento anterior até à aprovação do novo:"

O mesmo dispositivo vamos encontrar nas Constituições francesa e uruguaia, dentre outras.

Releio, aqui, o conteúdo e o texto da fusão:

"O Projeto de Lei Orçamentária anual será enviado, pelo Presidente da República ao Congresso Nacional e se até o encerramento do período legislativo ordinário não for devolvido para sanção, o Governo poderá executá-lo por decreto. A sessão legislativa não será encerrada sem a apreciação definitiva da Lei Orçamentária."

Isto coloca bem claro que a palavra final, em termos da Lei Orçamentária, será sempre do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há oradores inscritos.

O Relator é pela aprovação, dando parecer favorável.

Vamos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos favoravelmente.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua Bancada para votar "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, contra o decurso de prazo, em defesa da soberania do Congresso Nacional, o PT vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB também vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada para votar "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, considerando que é uma temeridade, um absurdo que se tenha Orçamento da República por decreto do Executivo, vota "não."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável do Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 475):

SIM – 253
NÃO – 16
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 275

Não houve **quorum**. A Votação fica adiada para amanhã.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Martins – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bosco França – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Carlos Cotta – Não	Jamil Haddad – Sim	Mauro Borges – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Mauro Campos – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Mauro Miranda – Sim
Célio de Castro – Sim	Jayme Santana – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Celso Dourado – Sim	João Agripino – Não	Max Rosenmann – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	João Calmon – Sim	Mendes Botelho – Sim
Darcy Deitos – Sim	João da Mata – Sim	Mendes Canale – Sim
Denisar Arneiro – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	João Natal – Sim	Milton Lima – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Miro Teixeira – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Nabor Júnior – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Jorge Arbage – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Edésio Frias – Sim	Jorge Medauar – Sim	Nelson Jobim – Sim
Edison Lobão – Sim	Jorge Uequet – Sim	Nelson Seixas – Sim
Edmilson Valentim – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Eduardo Jorge – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Nestor Duarte – Abstenção
Egídio Ferreira Lima – Sim	José Costa – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Elias Murad – Sim	José da Conceição – Sim	Nilson Gibson – Não
Erico Pegoraro – Sim	José Fogaça – Sim	Nion Albernaz – Sim
Euclides Scalco – Não	José Genoíno – Sim	Octávio Elísio – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	José Guedes – Sim	Odacir Soares – Sim
Expedito Machado – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	José Luiz Maia – Sim	Osmir Lima – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Maranhão – Não	Osmundo Rebouças – Sim
Fernando Cunha – Sim	José Maurício – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Fernando Gasparian – Não	José Melo – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Oswaldo Almeida – Não
Fernando Santana – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Richa – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Serra – Sim	Paes de Andrade – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Tavares – Sim	Paulo Delgado – Sim
França Teixeira – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Paulo Paim – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Paulo Ramos – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Paulo Roberto – Sim
Francisco Küster – Sim	Jutahy Magalhães – Abstenção	Paulo Silva – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Koyu Iha – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Francisco Rossi – Sim	Lélio Souza – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Francisco Sales – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Plínio Martins – Sim
Gandi Jamil – Sim	Levy Dias – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Lezio Sathler – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Genésio Bernardino – Sim	Lídice da Mata – Sim	Raimundo Lira – Não
Geraldo Campos – Sim	Louremberg Nunes Rocha –	Raquel Capiberibe – Sim
Geraldo Fleming – Sim	Abstenção	Raul Belém – Sim
Geraldo Melo – Abstenção	Lúcia Braga – Sim	Raul Ferraz – Sim
Gerson Camata – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Renato Johnsson – Sim
Gidel Dantas – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Rita Camata – Sim
Gil César – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Roberto Augusto – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Luiz Freire – Sim	Roberto Brant – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Gustavo de Faria – Sim	Luiz Salomão – Sim	Roberto Freire – Sim
Haroldo Lima – Sim	Luiz Soyer – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Hélio Duque – Abstenção	Maguito Vilela – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Hélio Manhães – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Hélio Rosas – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Ronan Tito – Sim
Henrique Córdova – Sim	Manuel Viana – Sim	Rose de Freitas – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Marcos Lima – Sim	Rospide Netto – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Hilário Braun – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Humberto Lucena – Não	Maria Lúcia – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Humberto Souto – Sim	Mário Covas – Sim	Ruy Nedel – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Iram Saraiva – Sim	Mário Lima – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Mário Maia – Sim	Santinho Furtado – Sim
Irma Passoni – Sim	Marluce Pinto – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Matheus Iensen – Sim	Sérgio Spada – Sim
Itamar Franco – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Ivo Lech – Sim	Maurício Fruet – Sim	Sílvio Abreu – Sim
	Maurício Pádua – Sim	

Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtir Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exm^o Sr. Presidente

Solicito constar o meu voto nas seguintes emendas:

1 – Emenda nº 1902 – Dest. 1691 – voto Sim

2 – Fusão das Emendas 1967 e 893 – voto Sim

Sala das Sessões – 20-Abril-1988.
 Constituinte **Jorge Hage**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Aécio Neves – Alfredo Campos – Alvaro Pacheco – Carlos Alberto – Gil César – Miro Teixeira – Nelson Aguiar – Raimundo Lira – Rose de Freitas.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Airton Cordeiro – PFL, Albérico Filho – PMDB, Antonio Selim Curiati – PDS, Antonio Ueno – PFL, Arnaldo Moraes – PMDB, Carlos Vinagre – PMDB, Carlos Virgílio – PDS, Chagas Duarte – PFL, Cid Carvalho – PMDB, Cristina Tavares – Daso Coimbra – PMDB, Divaldo Suruagy – PFL, Edivaldo Motta – PMDB, Fausto Fernandes – PMDB, Felipe Cheidde – PMDB, Feres Nader – PTB, Geraldo Bulhões – PMDB, Heráclito Fortes – PMDB, José Freire – PFL, João Carlos Bacelar – PMDB, João Castelo – PDS, João Cunha – PMDB, João Herrmann Neto – PMDB, Manoel Moreira – PMDB, Márcia Kubitschek – PMDB, Mário Bouchardet – PMDB, Mozarildo Cavalcanti – PFL, Onofre Corrêa – PMDB, Paulo Macarini – PMDB, Paulo Zarzur – PMDB, Renan Calheiros – PMDB, Renato Bernardi – PMDB, Robson Marinho – PMDB, Ro-

naldo Aragão – PMDB, Victor Travão – PFL, Vinicius Cansanção – PFL, Virgílio Távora – PDS, Wilson Campos – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 21, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 19 horas e 44 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AFONSO ARINOS NA SESSÃO DE 22-3-88. QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO "DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE" DE 23-3-88:

O SR. AFONSO ARINOS (PFL – RJ): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não sou o velho do Restelo, de que fala Camões no princípio d'Os Lusíadas, aquele velho que, no alto da sua rocha, preconizava, desejava, flagrava incessantemente os malefícios do futuro.

Tenho, pela graça de Deus, aquela serenidade que dá a luz do poente. A luz do nascente, às vezes, é demasiado crua no seu realismo, na sua nitidez, ao fixar o que parece ser verdade. Mas à luz da tarde, da tarde cronológica, da tarde experimentada, da tarde vivida, a luz do poente, traz uma serenidade, uma fraternidade, um desejo de convergência, que destaca, que dilata a própria sombra. A luz da tarde é aquela que serve à meditação desapassionada, é aquela que serve à compreensão desinteressada, é aquela que augura a aproximação que visa ao bem-estar de todos. É nesta situação psicológica, é nesta etapa de uma vida que não foi fácil, que não foi livre de contrastes e de lutas que apelo do fundo do meu coração para os meus correligionários, principalmente para os meus adversários, adversários no sentido de oponentes de idéias, de oponentes de esperanças, de oponentes de melhores intenções para que possamos aqui meditar sobre o destino deste País, nas condições em que ele se encontra e nas perspectivas que diante dele se abrem.

Srs. Constituintes, não estamos receosos do debate, não estamos nem mesmo – avanço eu – receosos da derrota; ela pode vir, assim como poderá vir a vitória. Aquilo de que estamos realmente receosos é do confronto. Nós não desejamos, antes vemos com a maior apreensão a hipótese do confronto: confronto entre idéias suscita o confronto entre facções; o confronto entre facções suscita confronto entre multidões; o confronto entre multidões suscita o naufrágio de uma parte da civilização nacional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, senti no coração que a atmosfera do confronto não parte de nós. Nós, parlamentaristas, não viemos aqui com a idéia de confronto; nós viemos aqui com a idéia de convergência, mas sentimos, subitamente, que o confronto parte daqueles que interpretam mal os nossos sentimentos.

Tenho um amigo de muitos anos, um amigo que conheci na sua mocidade e na minha madureza, um amigo que apoiei na sua mocidade e

tive a oportunidade de apoiar na minha madureza, é meu amigo, quero-lhe bem: é o Presidente da República. Mas o Presidente da República, nas manifestações que lhe têm ocorrido frente à televisão, denuncia um espírito de confronto que me espanta, não porque não seja natural na natureza humana, mas que não é, na minha opinião, natural na natureza dele. A posição de confronto que ele toma é seguida pela posição de confronto tomada por algum dos seus Líderes nesta Casa, que chegam a se apresentar nesta tribuna com uma face carregada de esgares de cólera, com uma situação de conflito inevitável entre as decisões que vamos tomar. Não me refiro ao nome, mas V. Ex.^{as} sabem a quem me refiro. (Palmas.)

Começo, por conseqüência, saudando cordialmente, do fundo do meu coração, do fundo da minha experiência, os nossos adversários, pedindo-lhes que reflitam na nossa responsabilidade comum. Não estamos aqui numa guerra ideológica. As guerras ideológicas têm desaparecido da História Contemporânea, aquela inevitável contradição dialética que o Filósofo Hegel inspirou ao Pensador social Marx. O conflito inevitável da evolução da sociedade humana desapareceu do Mundo Moderno. Por uma razão de paz? Não, por uma razão de guerra, porque as duas partes que representavam as alas opostas a essa presumida inevitabilidade da guerra ideológica, passaram a dispor do explosivo nuclear, da bomba atômica, que iria destruir não um a outro, mas a ambos e a todo Mundo. E nós vamos hoje, especialmente, mencionar a situação de convergência entre a União Soviética e os Estados Unidos, com o visível desaparecimento da crença naquela inevitabilidade do confronto entre classes, da luta de classes, da revolução social, da ditadura proletária, tudo aquilo que se esvai, como se fosse uma estória de 1.001 noites, diante da explosão atômica. Pois se o confronto não existe mais no plano internacional, se não existe mais naquelas filosofias políticas que datam de 1848, porque o Manifesto Comunista de Marx é de 1848 – apelo, aí, para os meus Companheiros comunistas.

Eles dizem que falta pouco tempo, mas eu acho que tenho tempo demais. Eu tenho o tempo da atenção de V. Ex.^{as}, tenho o tempo do apoio de V. Ex.^{as}, tenho o tempo da generosidade de V. Ex.^{as} para que eu possa chegar ao fim do que estou querendo fazer, que é a expressão de uma missão de paz, de uma missão de convergência, de uma missão de unidade – não de união, mas de unidade, são coisas diferentes. Podemos não ficar unidos, mas não ficar desunidos. É a diferença que existe entre a unidade e a união. O Brasil precisa de união, o Brasil repele a desunião. O Brasil repele o contraste, o Brasil repele o confronto.

Então, fico pensando nas provas que isto nos pode oferecer. Temos uma tradição exatamente contrária à do confronto e da violência. (Palmas.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Sr. Presidente, o seu relógio está adiantado. (Palmas) Peço ao Plenário que consulte os seus relógios, para ver como o do Presidente está adiantado.

Tenho que dizer ainda alguma coisa, meus queridos, meus caros Companheiros. O Brasil não está fazendo uma experiência inédita se adotar

o sistema parlamentarista. A República nasceu parlamentarista. Pouco se presta atenção a isto. O Manifesto Republicano de 3 de dezembro de 1870, escrito por Quintino Bocaiúva e Saldanha Marinho, os autores do Manifesto Republicano, não toca na palavra "Presidência", não fala na República Presidencial. Os autores têm toda a sua argumentação baseada na tradição parlamentarista do Império. Eles queriam a República, mas com o parlamentarismo. Somos os mais antigos defensores do parlamentarismo na América. Viemos da prática, passamos para a teoria e passamos para a República. Desafio a quem me queira contestar. Quintino Bocaiúva, Saldanha Marinho, fizeram um Manifesto parlamentarista.

O presidencialismo da República surgiu principalmente de duas fontes: a fonte militar, que veio do positivismo Comtista e ditatorial. (Manifestação das galerias.) Paro, se quiserem. É só me dizerem para parar, que paro.

Peço perdão por estar excedendo a paciência de alguns. Peço perdão a esses alguns, mas, democraticamente, acho que os que não pensam com eles são maioria, e nós estamos numa maioria parlamentar.

Sr. Presidente, temos que nos lembrar disto. Temos que considerar, também, a importância fundamental da República presidencial. Não sou inimigo da República presidencial. O que me parece é que temos que considerar que a República presidencial não existe fora dos Estados Unidos, não existe na América Latina. Desde a Independência, não houve na América Latina um país que tivesse praticado a República presidencial. Não existe hoje nos países africanos, onde havia um Presidente da República chamado Bokassa, que tinha crianças na geladeira para comê-las geladas. Não existe nos países árabes, que, a leste do Mediterrâneo, se entrecrocavam numa guerra de bárbaros. São todas Repúblicas presidenciais. Onde está a República presidencial fora da Corte Suprema dos Estados Unidos, que é uma instituição inteiramente inglesa?

Vou parar. Sei que estou excedendo, mas quero voltar a este ponto fundamental.

Temos a demonstrar a nossa capacidade de evolução pacífica... (Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa solicita a atenção da Casa, para que o orador termine o seu pronunciamento, a fim de começarmos a votação.

O SR. AFONSO ARINOS: – Só o Plenário pode tirar-me daqui. As galerias, nunca. Não as obedeço, mas obedeço ao Plenário.

Vou continuar, Sr. Presidente. Tenho que dizer a V. Ex.^{as} que não somos obstáculos para coisa alguma. Nós, os Parlamentaristas, convocamos os presidencialistas desta Casa para que possam fazer, realmente, qualquer coisa que não seja confrontação, que não seja hostilidade, que não seja uma agressão ao País, à nossa geração. (O Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, vou chegar, não ao fim do tempo, mas ao fim do que quero dizer. O que quero, excedido o tempo, é manifestar a V. Ex.^a, na desordem deste pensamento completamente impro-

visado, na confusão destas idéias mal postas, apenas os sentimentos que me agitam, que me apóiam, que me sustentam neste momento em que a luz que sai de mim é uma luz de poente, é uma luz de um homem que está no fim da sua vida e que tem uma experiência suficiente para dizer a V. Ex.^{as}: Meus filhos, meus netos, pensem no Brasil! Resolvamos isto, aproximando-nos, combinando e façamos o possível para fazer deste País um País governado pela convergência, um País governado pela paz, um País governado por qualquer regime, salvo este que aqui está, hoje, defrontando-nos, porque isso não é presidencialismo. Eu provei que não o é. O que existe é caciquismo impositivo.

Agradeço a todos. Retiro-me agradecendo a V. Ex.^{as} a habitual bondade com que me ouviram.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OSVALDO COELHO NA SESSÃO DE 22-3-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 23-3-88:

O SR. OSVALDO COELHO (PFL-PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Vago, hoje, à consideração de V. Ex.^{as}, e com muita honra, uma emenda coletiva que obteve 297 votos e teve a honra de merecer o parecer favorável do Relator Bernardo Cabral.

A emenda introduz, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o novo sistema eleitoral para eleição do Presidente da República.

O que desejamos é aumentar a influência dos Estados para formação da vontade nacional. Por isso, não trazemos à consideração de V. Ex.^{as} nenhuma invenção maior, senão o respeito aos princípios federativos. Não trazemos senão os subsídios e os exemplos das maiores e das mais civilizadas Federações do Mundo. Trazemos à consideração de V. Ex.^{as} o novo sistema eleitoral que vai permitir a influência de todos os Estados para formação da vontade nacional. O que trazemos é um sistema eleitoral que se aproxima daquela grande Federação do Norte, dos Estados Unidos da América do Norte; é um sistema que se aproxima do argentino, do alemão, e, mais do que isso, um sistema que se parece com aquele de um Estado unitário que é a Itália, mas que considera as populações e os eleitores das várias Regiões que constituem o país.

É esta a nossa proposta, que pretende evitar aquilo que **Stuart Mill** tantas vezes anunciou e tantas vezes foi citado em oportunidades como esta na Constituição de 1891. Dizia o grande pensador inglês:

"Em todas as Federações havia sempre uma gradação de poder entre os Membros: uns serão mais populosos, mais ricos, mais civilizados que os outros... O essencial é que não deve haver um Estado mais poderoso que os outros. Se existir um tal Estado, e apenas um, ele insistirá em ser o líder das deliberações comuns."

É este o sentido da nossa emenda: que o Presidente da República seja representativo de toda a Nação brasileira. Não queremos correr o risco

e o perigo de ter Presidente da República eleito apenas por um ou dois Estados, só pelo fato de contarem esses Estados com um grande eleitorado. Queremos que o Presidente seja representativo de toda a realidade nacional. Precisamos de um Presidente que careça do apoio de todas as Unidades da Federação para ser Presidente de todas essas Unidades. É exatamente desse grande perigo que esta Nação se aproxima. Temos um Estado só que tem quase 30% do eleitorado brasileiro. Isto põe em perigo o equilíbrio da Federação; põe em perigo a representatividade do Presidente da República. É contra isto que nos opomos, em favor de todos os Estados, formando a Presidência da República que todos queremos.

A nossa emenda oferece as seguintes vantagens: aumenta a influência dos Estados na eleição do Presidente da República e na formação do seu Governo; impõe ao candidato à Presidência da República o dever de conhecer a realidade dos diversos Estados, fazendo seus os problemas e as dificuldades de cada Região; identifica e compromete, pelo voto, o Presidente da República e seu Governo, com as necessidades e realização de cada Estado; fortalece a Federação e sua unidade, pela participação de todos na vontade nacional; elimina a divisão de Estado governante e de Estados governados, dando a oportunidade a todos os Estados para eleger o Presidente da República ou influir nas suas decisões; assegura que o Governo da União será, efetivamente, representativo de todos os Estados; valoriza os eleitores de todos os Estados, pela presença de todos na Presidência da República, desde o de maior até o de menor população; garante que a eleição do Presidente da República seja a expressão da vontade nacional.

Tal sistema, adotado pelos Estados Unidos da América do Norte, já permitiu que dez Estados chegassem à Presidência da República. E aos outros, com o sistema atual, com o sistema vigente, vemos desenhar, bem diante de nós, diante da necessidade, diante da densidade populacional e eleitoral de um Estado só, um quadro que se anuncia: um só Estado destinado a governar e todos os outros destinados a serem governados.

A minha emenda tem as suas raízes, os seus fundamentos, a sua inspiração na grande realidade brasileira. Venho de terras áridas, quase desérticas, entregues à preterição e ao abandono. Por que, Sr. Presidente, Srs. Constituintes? Porque o Presidente da República se elege sem precisar conhecer a grande realidade brasileira. Se Sua Excelência conhecesse a realidade brasileira, haveria de ter enxergado o que outros povos e outros países já enxergaram em terras áridas desertas: as condições propícias à irrigação, à felicidade, à prosperidade, a uma economia forte, a um Brasil integrado, a um Brasil de todos os brasileiros, concorrendo para o seu desenvolvimento e a sua unidade.

Advirto a V. Ex.^{as} que o que está em Jogo é a unidade da Federação. Recordo-me, agora, das palavras de Abraham Lincoln, no momento de maior angústia do povo americano, quando se lutava a favor da libertação dos escravos. Ele dizia: "Tudo isso é muito importante, mas o mais importante é a unidade federativa, é a união dos Estados."

O que proclamo, o que peço, o que rogo à atenção de V. Ex.^{as} é para o voto que irá ser dado. E que pensem que umas Regiões não podem continuar abandonadas e preteridas. Todas têm que ter assento na Presidência da República. Todos têm que influir na decisão do Presidente da República, sem o que isso não se chamará democracia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a atenção do nobre orador, avisando que seu tempo está esgotado.

O SR. OSVALDO COELHO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao encerrar esta campanha em favor do voto ponderado, em favor da

justiça, em favor dos pequenos Estados, em favor de todos os Estados, digo a V. Ex.^{as} que saio desta tribuna cheio de paz com o meu Deus, com a minha consciência, com a minha Pátria, com o meu mandato de Constituinte. Saio daqui, Sr. Presidente, consciente e certo da vitória, como apoio desta inclita Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado, Sr. Presidente.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 230

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 253ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Messias Soares, participando que, por motivos de saúde, não comparecerá às próximas sessões da Assembléia Nacional Constituintes.

Do Senhor Lúcio Alcântara, solicitando o registro, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, que por ocasião da votação sobre o estado de defesa, no último dia 12, votou SIM, haja vista que seu voto não constou no painel eletrônico.

TELEGRAMA

Do Senhor Jonas Pinheiro, participando ter-se ausentado de Brasília no período compreendido entre 8 e 10 do corrente para comparecer à Convenção Regional do Partido da Frente Liberal-PFL.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações nº 190/88 (ANC) – (Constituinte Virgílio Guimarães) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre as quantias enviadas pelas empresas estrangeiras do setor de derivados do petróleo, às respectivas matrizes.

Requerimento de Informações nº 191/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre libera-

ção de verba para a Prefeitura de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Requerimento de Informações nº 192/88 (ANC) – (Constituinte Juarez Antunes) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre obra em imóvel de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, RJ.

Requerimento de Informações nº 193/88 (ANC) – (Constituinte Juarez Antunes) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre funcionários e política salarial da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, RJ.

Requerimento de Informações nº 194/88 (ANC) – (Constituinte Juarez Antunes) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre as empresas devedoras da Previdência Social em todo o País.

Requerimento de Informações nº 195/88 (ANC) – (Constituinte Paulo Ramos) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre exploração de minérios em território brasileiro sem o preenchimento das exigências legais.

Requerimento de Informações nº 196/88 (ANC) – (Constituinte Paulo Ramos) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre as formas de incentivos fiscais concedidos a empresários brasileiros.

Requerimento de Informações nº 197/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a privatização da empresa Aracruz Celulose.

Requerimento de Informações nº 198/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre recursos arrecadados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, previstos na Lei nº 7.632/87 e que motivaram abertura de crédito suplementar.

Requerimento de Informações nº 199/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Soli-

cita informações ao Poder Executivo sobre a Instrução Normativa nº 38, de 17-3-88, da Receita Federal, permitindo a dedução de percentuais aos magistrados e representantes do Ministério Público.

Requerimento de Informações nº 200/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre o número de funcionários regidos por qualquer regime, por ministério e o valor das folhas de pagamento nos últimos 5 anos.

Requerimento de Informações nº 201/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre devedores do Fundo de Assistência Social, gerido pelo IAPAS, no montante de Cz\$ 8.532.679.456,81.

Requerimento de Informações nº 202/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre o montante do excesso de arrecadação ocorrido na receita da União Federal, no 1º trimestre de 1988.

Requerimento de Informações Nº 203/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre o uso da quantia de Cz\$ 61.670.000,00 pelo Instituto de Atividades Espaciais, do Ministério da Aeronáutica, a título de remuneração de serviços.

Requerimento de Informações Nº 204/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre o teor da Exposição de Motivos nº 15, de 18-3-88, referente ao uso de terras públicas federais.

Requerimento de Informações Nº 205/88 (ANC) – (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre empréstimos concedidos em 1975/76 a empre-

sas privadas, para projetos considerados prioritários.

Requerimento de Informações Nº 206/88 (ANC) – (Constituinte Arnaldo Faria de Sá) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre prestações de contas do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Requerimento de Informações Nº 207/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre viagem ao exterior de servidora da Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

Requerimento de Informações Nº 208/88 (ANC) – (Constituinte Adylson Motta) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre contrato com a Empresa Juiz de Fora para transporte de serviços da Secretária de Ação Comunitária (SEAC).

Requerimento de Informações nº 209/88 (ANC) (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a conclusão do serviço de saneamento básico da cidade de Imperatriz, Maranhão.

PROJETO APRESENTADO

Projeto de Resolução Nº 31, de 1988 (Do Sr. Elias Murad) – Proíbe o uso do tabaco (cigarros, cigarrilhas, cachimbos, charutos), no interior do plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Concessão da palavra, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno por insuficiência de **quorum** em plenário.

ADYLSO MOTA – Necessidade de imposição, pela Mesa Diretora, de penalidades aos Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Adoção, pela Mesa Diretora, de penalidades aos Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

OLÍVIO DUTRA – Imposição, pela Mesa Diretora, de penalidades aos Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, Ampla discussão pelo Congresso Nacional da política de privatização de empresas estatais. Articulação do grupo "Centrão" para protelamento da votação do Título "Da Ordem Econômica e Financeira".

PAULO MARQUES – Clima de violência existente no Estado de Pernambuco. Assassinato do Prof. José Panta Leão Júnior no Município do Cabo.

LÉZIO SATHLER – Garantia, no texto constitucional, de tratamento diferenciado para a pequena e média empresas.

VICTOR FACCIÓNI – Demora na conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Responsabilidade dos partidos pela ausência de Constituintes às sessões.

ERALDO TRINDADE – Definição de empresa nacional e soberania do País sobre os recursos minerais na futura Constituição.

MÁRIO MAIA – Responsabilidade do PMDB pelo quadro de incompetência reinante no

País. Realização de eleições diretas já para Presidente da República.

DIRCE TUTU QUADROS – Ocorrência de irregularidades na administração da Fundação de Assistência aos Estudantes – FAE, Estado do Maranhão.

ANTÔNIO DE JESUS – Parabenização ao Constituinte José Genoíno por haver renunciado ao hábito de fumar. Homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Atenção para as micro, pequenas e médias empresas durante a votação do Título "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição. Inveracidade de notícia publicada em jornal de São Paulo sobre acusações do orador a Constituintes do PDT.

FARABULINI JÚNIOR – Incentivo à rede assistencial-médico-hospitalar privada, diante do fracasso da rede oficial.

JOSÉ GENOÍNO – Mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney e eleições gerais em 1988.

OSVALDO BENDER – Atualização dos proventos do segurado da Previdência Social aposentado por invalidez após longo período recebendo benefício por doença.

CÉSAR MAIA – Desmoralização do instituto do requerimento de informações. Requerimento de informações aos Ministros da Fazenda e do Planejamento sobre alteração orçamentária no primeiro trimestre de 1988.

JOSÉ FERNANDES – Garantia de eleições municipais em 1988.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes presentes na Casa para se dirigirem ao plenário para início de votação do texto constitucional.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Saudação aos políticos civis e militares pelo transcurso do seu dia nacional.

GERSON PERES – Inauguração, no Salão Negro da Câmara dos Deputados, de exposição, visando a ressaltar o papel desempenhado pelos pequenos e médios empresários na economia nacional, patrocinada pela Confederação Nacional da indústria.

NILSON GIBSON – Improcedência das críticas do Constituinte Paulo Marques ao Governador Miguel Arraes, do Estado de Pernambuco, concernentes à área de segurança no seu governo.

CHAGAS DUARTE – Precariedade no abastecimento de alimentos e combustíveis no Território Federal de Roraima. Asfaltamento da BR – 14.

SIMÃO SESSIM – Necrológio do ex-Ministro Mário Andreazza.

ABIGAIL FEITOSA – Defesa da empresa nacional nação do título, "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição.

PAULO PAIM – Transcurso do Dia Nacional dos Metalúrgicos. Realização, pela Câmara dos Deputados, no próximo dia 25, de sessão solene em homenagem à classe trabalhadora internacional.

JUTAHY MAGALHÃES – Revigoramento, no futuro texto constitucional, das atribuições do Poder Legislativo.

MAURÍCIO FRUET – A verdadeira face do Governo José Sarney.

ALEXANDRE PUZYNA – Reportagem "Investimentos do Tamanho dos Americanos", publicado na revista **Isto É**.

FRANCISCO AMARAL – Realização da Administração Júlio Marcondes Moura, Garça, Estado de São Paulo.

DORETO CAMPANARI – Perspectivas de abarcamento, pelo futuro texto constitucional, da totalidade da problemática nacional.

LUIZ GUSHIKEN – Relatório elaborado pela Comissão Pastoral da Terra e pelo Conselho Indigenista Missionário sobre o assassinato de índios tikuna em Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

MAURO BENEVIDES – Preocupação dos Secretários de Indústria e do Comércio do Nordeste, reunidos em Macajú, Estado do Espírito Santo, sobre possível redução dos incentivos fiscais e financeiros administrados pela Sudene.

SIQUEIRA CAMPOS – Transcurso do 28º aniversário de fundação de Colinas de Goiás.

OSMUNDO REBOUÇAS – Efeitos da autonomia fiscal dos Estados prevista na futura Constituição.

JORGE UEQUED – Congelamento dos vencimentos dos servidores públicos, proventos e pensões.

BENEDITA DA SILVA – Repúdio a atos de violência praticados pelo Governo do Distrito Federal contra trabalhadores em greve. Solidariedade aos trabalhadores brasileiros pela coragem demonstrada nos movimentos reivindicatórios.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Congelamento da aplicação da Unidade de Referência de Preços – URP, para o reajuste salarial dos servidores da União.

IV – Apresentação de Proposições

CÉSAR MAIA?

V – ORDEM DO DIA

Votação

Votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Anúncio de verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação.)

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum**. Votação das Emendas nº 1.967 e 893, fundidas, dos Constituintes Edison Lobão e Wilson Souza.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Inexistência de restrição, pela Liderança do PDS, à indicação do Constituinte Antonio Carlos Konder Reis para a Comissão de Redação da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Registro da presença do orador em plenário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO JEFFERSON, MÁRIO COVAS, ROBERTO FREIRE, CÉSAR MAIA, AMARAL NETTO, ADOLFO OLIVEIRA, VIRGÍLIO GUIMARÃES, ALDO ARANTES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PTB, PMDB, PCB, PDT, PDS, PL, PT e PC do B.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Liberação da bancada do PTB para a votação da matéria em deliberação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas n^{os} 1.967 e 893, fundidas.

ERICO PEGORARO, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Comissão do voto dos oradores no painel eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade da Emenda n^o 346, do Constituinte Saldanha Derzi, por ausência do autor. Votação das Emendas n^{os} 961,423 e 140, fundidas, dos Constituintes Renato Johnsson, Luiz Freire e César Maia.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação anterior.

JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

RENATO JOHNSSON (Pela ordem) – retiradas de emendas dos Constituintes autores da fusão em votação, em face de o art. 16 do "ato das Disposições Transitórias" disciplinar a matéria.

PAULO DELGADO, MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Omissão do voto das oradoras e no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação da matéria.

CÉSAR MAIA, ROBERTO FREIRE, VIRGÍLIO GUIMARÃES, ADEMIR ANDRADE, JOSÉ MARIA EYMAEL, MÁRIO COVAS, HAROLDO LIMA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PCB, PT, PSB, PDC, PMDB, PC do B, PFL e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas n^{os} 961, 423 e 140, fundidas. Declaração de prejudicialidade da Emenda n^o 1.010, do Constituinte Paulo Zazur, por ausência do autor. Votação da Emenda n^o 1734, do Constituinte Dalton Canabrava.

DALTON CANABRAVA (Pela ordem) – Retirada da Emenda n^o 1.734.

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade dos Destaques n^o 1.571 e 1574, do Constituinte Jorge Vianna, por ausência do autor. Votação das Emendas n^{os} 1.968 e 1.969, dos Constituintes Alexandre Costa e João Castelo, respectivamente.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação anterior.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Inaceitabilidade da fusão de emendas em votação, por inovação de texto. Votação da Emenda n^o 569, da Constituinte Dirce Tutu Quadros, referente ao Destaque n^o 1.453.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Votação isolada da Emenda n^o 1.969, do Constituinte Alexandre Costa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

DIRCE TUTU QUADROS, JOSÉ JORGE – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Existência de lapso na enunciação da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

CÉSAR MAIA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, NELSON JOBIM, VIRGÍLIO GUIMARÃES, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PFL, PMDB, PT e PTB.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Registro do voto na votação em processamento.

PRESIDENTE – Rejeição de Emenda n^o 569. Votação das Emendas n^{os} 1.968 e 1.969, dos Constituintes Alexandre Costa e João Castelo, fundidas, reformuladas nos termos regimentais com retirada de expressões impeditivas da fusão.

EDÉSIO FRIAS, MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Impossibilidade de concretização prática da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

CÉSAR MAIA, VIRGÍLIO GUIMARÃES, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ SERRA, ADEMIR ANDRADE, SÓLON BORGES DOS REIS, ROBERTO FREIRE (Pela ordem.) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDT, PT, PDS, PFL, PMDB, PSB, PTB e PCB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Reiteração de convocação de sessão do Congresso Nacional destinada a homenagem à memória do ex-Presidente Tancredo Neves. Aprovação das Emendas n^{os} 1.968 e 1969, fundidas. Votação das Emendas n^{os} 139 e 1.061, dos Constituintes Leur Lomanto e Hélio Manhães, respectivamente, com parecer contrário.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre decisão da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte a respeito de punição a Constituintes faltosos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Apoio ao PDC à decisão da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte a respeito de punição de Constituintes faltosos.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Novos esclarecimentos sobre decisão da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte a respeito de punição de Constituintes faltosos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocência Oliveira.

GASTONE RIGHI, VIVALDO BARBOSA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PTB, PDT, PFL e PDS.

ALÚZIO CAMPOS (Pela ordem) – Apelo ao Plenário para aprovação das emendas com parecer favorável.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PL e PMDB.

(Procede-se à votação.)

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Suspensão da sessão prevista para o dia 22, para entendimento das lideranças sobre votação do Título da Ordem Econômica e Financeira.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas n^{os} 139 e 1.061. Estímulo da Presidência à realização de entendimentos prévios para votação do texto constitucional. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 22, às 9 horas.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros.)

3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 253ª Sessão, em 21 de abril de 1988

*Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente*

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

I – ABERTURA DA SESSÃO**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A lista de presença registra o comparecimento de 345 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, – Primeiro-Secretário, precederá leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

Do Sr. Constituinte Messias Soares, nos seguintes termos:

Brasília, 21 de abril de 1988

Exmº Senhor:

Justifico que, por razões de doença, estou retornando ao meu Estado, o Rio de Janeiro, nesta data.

Ontem, fui atendido no Serviço Médico da Casa pelo Dr. Afonso da Rocha Campos que diagnosticou uma forte gripe e, uma vez que me queixei de pressão no peito, mandou que fosse feito um eletrocardiograma que nada acusou.

Entretanto, por não me sentir nada bem, prefiro ficar aos cuidados da minha família e dos médicos que vêm acompanhando meu problema cardíaco desde o ano passado.

Tão logo me sinta em condições, retornarei a Casa como de hábito.

Aproveito para reiterar protestos de respeito e admiração.

Atenciosamente – **Messias Soares**, Deputado Federal Constituinte/RJ.

Do Sr. Constituinte Lúcio Alcântara, nos seguintes termos:

Brasília, 20 de abril de 1988.

Senhor Presidente,

Para fins de anotação informo à V. Ex.^a que no dia 12 de abril, por ocasião da votação sobre o estado de defesa, votei SIM na bancada junto à qual estava sentado procedendo às manobras

indicadas para registro do voto. Ocorre que meu nome não figurou no painel, fato que só percebi quando a votação já se encerrara, o que me impediu de votar em um dos postos avulsos existentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço – **Deputado Lúcio Alcântara.**

Do Sr. Constituinte Jonas Pinheiro, nos seguintes termos:

Conforme contato mantido ilustre Presidente, justifico ausência votações deste final semana ANC (a partir dia 8/4), em virtude compromissos assumidos Convenção Regional PFL próximo dia 10/4. Contando certo compreensão Vossência agradeço antecipadamente.

Cordialmente, – Constituinte **Jonas Pinheiro.**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Agrinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; – Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Artur da Távora – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villiani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT, Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio

Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dei Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Fraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PCB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Míhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio

Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; – Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jami Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João berg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek –

PMDB; Márcio Braga – PMDB; – Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dermes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima, – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL, Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra

Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 190/88 (ANC)

(Constituinte Virgílio Guimarães)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre as quantias enviadas pelas empresas estrangeiras do setor de derivados do petróleo, às respectivas matrizes.

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos regimentais, sejam prestadas pela Presidência da República, as seguintes informações:

Quanto cada uma das principais empresas estrangeiras do setor de derivados do petróleo, especialmente Shell, Esso, Atlantic, Texaco e Mobil Oil, enviaram às suas matrizes no exterior, em dólares, desde 1980, a título de "Remessas de Lucros"?

Sala das Sessões, 6 de abril de 1988. – Deputado **Virgílio Guimarães**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Virgílio Guimarães ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as quantias enviadas pelas empresas estrangeiras do setor de derivados do petróleo, às respectivas matrizes.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Alfonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 191/88 (ANC)

(Constituinte César Maia)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre liberação de verba para a Prefeitura de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,
Conforme dispositivo regimental requeiro informações do Ministério da Fazenda acerca do trata-

mento concedido à prefeitura de Porto Alegre, relativo ao que dispôs a Lei nº 7.614, regulamentada pelo voto 340 do Conselho Monetário Nacional.

Anexo para facilitar o retorno esclarecedor das informações, telex do Exmº Sr. Prefeito de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1988.
– César Maia.

Exmº Sr.

Deputado César Maia
Câmara dos Deputados

Denunciamos a V. Ex.ª a discriminação da qual vem do objeto o Município de Porto Alegre:

1) É do conhecimento de todos que a Lei nº 7.614, regulamentada pelo voto 340, do Conselho Monetário Nacional, autorizou o Governo Federal a repassar aos Estados e municípios recursos para cobrir o déficit relativo a despesas correntes de exercícios financeiros anteriores e de 1987.

2) Na reunião da Associação Brasileira dos Prefeitos das Capitais, realizadas em Brasília, em setembro de 1987, com a presença do Secretário do Tesouro, Dr. Andréa Callabi, foi comunicado que seriam destinados 2,5 bilhões de cruzados para o financiamento, do déficit de custeio das prefeituras das capitais. A estas caberia quantificar o déficit através de demonstrativos de receita e despesa, apresentando, ao mesmo tempo, um plano de saneamento das finanças municipais.

3) A Prefeitura de Porto Alegre encaminhou à Secretaria do Tesouro, em 9-10-87, todos os documentos exigidos pleiteando recursos na ordem de 450 milhões de cruzados para fazer face ao déficit previsto.

4) O secretário do setor público do Ministério da Fazenda, Dr. Erto Perosa, informou em contatos telefônicos que para Porto Alegre estaria programado o equivalente a 250 milhões de cruzados, a ser liberado em quatro parcelas a partir de novembro de 1987.

5) Apesar de reiteradas solicitações à Secretaria do Tesouro, até o momento não obtivemos nenhum dos recursos supramencionados, tampouco nenhuma explicação que justificasse o protelamento dessa liberação.

6) Somos a única prefeitura de capital que, perfeitamente habilitada, e tendo solicitado o financiamento do déficit de custeio, não teve nem recursos e sequer resposta. Temos conhecimento de 20 prefeituras de capitais já estão de posse dos recursos pleiteados.

Caracteriza-se, assim, uma odiosa discriminação à administração trabalhista de Porto Alegre, com a qual V. Ex.ª não pode, certamente, não compactuar. Nesse sentido solicitamos seu apoio. – Alceu Collares, Prefeito de Porto Alegre.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte César Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre liberação de verba para a Prefeitura de Porto Alegre-RS.

Brasília, 21 de abril de 1988. – Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 192188 (ANC)

(Constituinte Juarez Antunes)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre obra em Imóvel de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, RJ.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, através do Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, para que nos sejam fornecidas as seguintes informações:

1) Qual a empreiteira encarregada da execução do muro construído ao longo da Av. Independência, no terreno pertencente à Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda – RJ.

2) Qual o custo total, e por metro quadrado, da referida obra.

3) Qual o comprimento, largura e altura.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. – Deputado Juarez Antunes.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Juarez Antunes ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre obra em imóvel de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, Rio de Janeiro.

Brasília, 21 de abril de 1988. – Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 193/88 (ANC)

(Constituinte Juarez Antunes)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre funcionários e política salarial da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, RJ.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 5º do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio, através do Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, para que nos sejam fornecidas as seguintes informações:

1) Qual o número de funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda – RJ.

2) Relação dos funcionários por cargos.

3) Quais os salários dos respectivos cargos.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. – Deputado Juarez Antunes.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Ju-

rez Antunes ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre funcionários e política salarial da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Rio de Janeiro.

Brasília, 21 de abril de 1988. – Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 194/88 (ANC)

(Constituinte Juarez Antunes)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre as empresas devedoras da Previdência Social em todo o País.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 5º, do art. 62 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Senhor Ministro da Previdência Social, através do Senhor Ministro Chefe de Gabinete Civil da Presidência da República, para que nos sejam fornecidas as seguintes informações:

1) quais as maiores 200 (duzentas) empresas devedoras da Previdência Social, em todo o País;

2) qual o valor do débito destas empresas.

Sala das sessões, 5 de abril de 1988. – Deputado Juarez Antunes.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Juarez Antunes ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as empresas devedoras da Previdência Social em todo o País.

Brasília, 21 de abril de 1988. – Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 195/88 (ANC)

(Constituinte Paulo Ramos)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre exploração de minérios em território brasileiro sem o preenchimento das exigências legais.

Senhor Presidente:

Em face da notícia publicada no **Jornal da Brasil**, de 14-7-87, tratando da invasão de uma mina de **Calcita Ótica**, efetuada por pistoleiros a soldo de empresas multinacionais, conforme denúncias feitas pelo Sr. Paulo Fragomeni, solicitei informações a respeito, em requerimento datado de 5-8-87, enviado ao Exmº Sr. Ministro da Justiça.

No bojo de uma resposta confusa e não satisfatória, constatamos a informação de que a exploração de **Calcita Ótica** naquela Mina tem-se dado sem o necessário Alvará de Pesquisa do DNPM.

Assim, tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência seja solicitado ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia, as informações a respeito da existência ou não da exploração de

minérios em Território brasileiro sem o preenchimento das exigências legais.

Em caso positivo, quais os minérios, com a localização das minas, e pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela exploração, solicitando, ainda, informações a respeito da forma de controle da produção e destino dos minérios explorados.

A presente solicitação tem por fim compor Exposição de Motivos, um trabalho a ser divulgado dos Senhores Constituintes, por ocasião da votação do título relativo à Ordem Econômica.

Cordiais saudações. – Deputado **Paulo Ramos**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Paulo Ramos ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre exploração de minérios em território brasileiro sem o preenchimento das exigências legais.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 196/88 (ANC)**

(Constituinte Paulo Ramos)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre as formas de incentivos fiscais concedidos a empresários brasileiros.

Senhor Presidente:

O **Jornal do Brasil** de ontem, dia 3-4-88, divulgou que o Exmº Sr. Ministro da Fazenda dispõe de estudo, já concluído, sobre todas as formas de incentivos fiscais contidos a empresários brasileiros.

Em se tratando de tema da maior relevância cujos dados merecem ser do conhecimento dos Senhores Constituintes, solicito a Vossa Excelência seja oficiado ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Mailson da Nobrega, solicitando a remessa de cópia do referido estudo.

A presente solicitação tem por fim compor a exposição de motivos sobre trabalho a ser divulgado aos Senhores Constituintes a respeito do déficit público, tendo em vista a votação das normas vinculadas ao Sistema Financeiro e Sistema Tributário.

Cordiais Saudações. – Deputado **Paulo Ramos**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Paulo Ramos ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as formas de incentivos fiscais concedidos a empresários brasileiros.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 197/88 (ANC)**
(Constituinte César Maia)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a privatização da empresa Aracruz Celulose.

Senhor Presidente:

Conforme dispõe o Regimento desta ANC, encaminho o seguinte Requerimento de Informações, a ser enviado ao Ministério do Planejamento, sob a responsabilidade do qual se encontra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, coordenador do processo de "privatização" da empresa Aracruz Celulose.

As informações requeridas são as seguintes:

1. detalhamento das condições de privatização das ações da empresa Aracruz Celulose;
2. balanço da referida empresa nos últimos 5 (cinco) anos;
3. faturamento e participação no mercado da Mesma nos últimos 5 (cinco) anos, assim como a respectiva demonstração de lucros e perdas;
4. informações relativas à relação produto/capital observada no setor em que a empresa opera;
5. evolução do valor de suas ações em Bolsa nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de sua evolução patrimonial, em valores nominais e em OTN.

Finalmente consideraria que, dada a urgência em que tais decisões estão sendo adotadas, o requerimento exigiria um encaminhamento urgente, urgentíssimo.

Certo desta presteza. – Constituinte

César Maia.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte César Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a privatização da empresa Aracruz Celulose

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 198/88 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre recursos arrecadados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, previstos na Lei nº 7.632/87 e que motivaram abertura de crédito suplementar.

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado como seu § 5º da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao reque-

rente quais foram os recursos arrecadados em excesso pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em conformidade com o que prevê o art. 6º, item VI, a, da Lei nº 7.632, de 3.12-87, que motivaram a abertura do crédito suplementar de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), constante do Decreto nº 95.877, de 25 de março de 1988.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer da relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre recursos arrecadados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher previstos na Lei nº 7.632/87 e que motivaram abertura de crédito suplementar.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Alfonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 199/88 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a instrução Normativa nº 38, de 17-3-88, da Receita Federal, permitindo a dedução de percentuais aos Magistrados e representantes do Ministério Público.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao Requerente o fundamento legal utilizado pelo Sr. Secretário da Receita Federal para baixar a Instrução Normativa nº 38, de 17-3-88, permitindo a dedução, aos Magistrados e representantes do Ministério Público, de percentuais a título de roupas especiais e despesas de locomoção.

No entendimento do Requerente, o Sr. Reinaldo Mustafá criou um privilégio a uma classe de contribuintes que já é privilegiada e sem qualquer base legal. Prova incontestada disso é a menção feita nas respostas às perguntas 382, 383, 386, 388, 389, 390, 392 e 393, do livreto "Imposto de Renda – pessoa física – atendimento telefônico", editado pela Coordenação do Sistema de Tributação do Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1988. – Deputado **Adylson Motta**.

CÉDULA C – RENDIMENTOS BRUTOS E DEDUÇÕES

382. Pessoas que trabalham, lecionem etc., em locais diferentes podem deduzir despesas com locomoção?

O benefício legal não comporta esse entendimento. O deslocamento de um local para outro tem que ser em virtude das funções exercidas pelo contribuinte em suas atribuições externas, isto é, ao se deslocar de um local para outro

ele está **desempenhando** suas atividades profissionais, o que **não** se dá com as pessoas que se desloquem de um local de trabalho para outro, para então passar a exercer suas atividades profissionais. (PN 550/70,71/75).

383. Contribuinte assalariado que se utilize de táxi em seus deslocamentos pode deduzir essas despesas como de locomoção?

O contribuinte só poderá deduzir até 5% do rendimento bruto derivado de suas funções externas permanentes, ainda que o total efetivamente justo seja superior a esse percentual e possa ser comprovado por documentação idônea.

386. A indenização de transporte paga pelos cofres públicos aos fiscais pode ser deduzida pelo seu total na Cédula "C"?

Não. Os fiscais federais, autárquicos, estaduais, municipais, etc. poderão deduzir na Cédula "C" até o máximo de 5% para locomoção, em comprovação, devendo o valor bruto recebido como indenização de transporte ser incluído na Cédula "C" (Vide perguntas nº 81,351, 369).

388. Gerente de banco, ou médico que faz visitas esporádicas a seus clientes, tem direito à dedução de despesas com locomoção?

Não. Só pode deduzir tais despesas o contribuinte que desempenhe, **permanentemente**, funções externas.

389. O que são roupas e quem tem direito à dedução a essas despesas?

Uniformes ou roupas especiais são as vestimentas **indispensáveis** ao exercício das **funções e atribuições** desempenhadas pelo contribuinte, de tal ordem que ele **não** poderá exercer suas atribuições se **não** estiver **adequadamente trajado**, seja por obrigação legal ou administrativa – caso de militar que deve usar farda oficial no desempenho de suas funções –, seja em virtude da impossibilidade física de executar seu trabalho se não estiver adequadamente protegido – caso de escafandor para o mergulhador, das roupas protetoras para os que estão sujeitos a contaminações, emanções e radiações, químicas, gasosas, etc. (PN 37/77).

390. O direito à dedução com roupas especiais tem alguma restrição?

O direito à dedução das despesas com aquisição de uniformes ou roupas especiais de trabalho está condicionado à comprovação de:

– **Necessidade e exigência** de seu uso para o exercício da atividade produtora dos rendimentos.

– Sua efetiva **aquisição**, pelo contribuinte, no ano-base da declaração; e

Que as despesas com aquisição **não** tenham sido ressarcidas sob qualquer forma (PN 37/77).

392. O contribuinte que, comprovadamente, tenha direito ao uso de roupas especiais ou de uniforme pode deduzir até 5% sem comprovação?

Ele poderá deduzir até o máximo de 5% do rendimento bruto derivado das atividades que exijam o uso de uniforme ou de roupa especial, desde que os gastos sejam **comprovados** e decorrentes de **aquisição** desses vestuários. Qualquer outro gasto não poderá ser deduzido, inclusive as despesas de lavandeira, tinturaria e conservação dessas vestimentas, mesmo quando comprovados por nota fiscal ou qualquer outro docu-

mento hábil. Se cantor ou artista, o percentual será 20%, respeitadas as restrições acima referidas (PN 37177).

393. Contribuinte assalariado que esteja obrigado a apresentar-se corretamente trajado para o exercício de suas atividades assalariadas, inclusive com termos luxuosos e modernos, pode deduzir as despesas efetuadas com essas vestimentas, como roupas especiais?

Esses trajes não se enquadram no conceito legal de roupas especiais, e podem ser usadas em qualquer lugar e situação, **não** sendo, por isso, dedutíveis as despesas com sua aquisição. As roupas especiais são próprias, somente para uso no local e no horário de trabalho (PN 37/77; vide perguntas nºs 389, 390).

DEDUÇÕES PARA JUÍZES E MINISTÉRIO PÚBLICO

Os magistrados e os representantes do Ministério Público poderão deduzir, nas declarações correspondentes ao exercício financeiro de 1988, do rendimento bruto incluído na Cédula C, 5% dos gastos com roupas especiais de trabalho e transporte efetuados no efetivo exercício da profissão.

A determinação é da Instrução Normativa nº 38, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 1988, cuja íntegra é apresentada a seguir.

Instrução Normativa Nº 38, de 17 de março de 1988

O Secretário da Receita Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

1. São admitidas, na declaração correspondente ao exercício financeiro de 1988 quanto ao rendimento bruto incluído na Cédula C, decorrente do exercício efetivo das atividades de magistrado e de representantes do Ministério Público na União, Estados, Distrito Federal e Territórios, as seguintes deduções:

a) 5% (cinco por cento) a título de roupas especiais de trabalho;

b) 5% (cinco por cento) a título de despesas de locomoção quando não haja fornecimento de veículo oficial para o desempenho da atividade profissional.

2. Relativamente às despesas com a aquisição ou assinatura de livros, revistas e jornais, inclusive publicações técnicas aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto-lei nº 1065, de 26 de outubro de 1983, que estabeleceu o limite de 1% (um por cento) do rendimento bruto incluído na Cédula C, observado ainda o teto de Cz\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzados) conforme a Instrução Normativa SRF nº 185, de 31 de dezembro de 1987, ressalvada a hipótese de comprovação documental da despesa realizada. – **Reinaldo Mustafa**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a Instrução Normativa nº 38, de 17-3-88, da Receita Federal, permitindo a dedução de percentuais aos Magistrados e representantes do Ministério Público.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 200/88 (ANC) (Constituinte César Maia)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o número de funcionários regidos por qualquer regime, por Ministério e o valor das folhas de pagamento nos últimos 5 anos.

Senhor Presidente;
Conforme dispositivo regimental, venho requerer as seguintes informações do Ministério de Administração:

1. Número de funcionários, de qualquer regime, por Ministério;

2. Valor da folha de pagamentos por Ministério;

3. Dados relativos aos itens 1 e 2 dos últimos 5 anos.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1988.

– Constituinte **César Maia**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do Requerimento de informações formulado pelo Constituinte César Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o número de funcionários regidos por qualquer regime, por Ministério e o valor da folha de pagamentos nos últimos 5 anos.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Alfonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 201/88 (ANC) (Constituinte Adylson Motta)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre devedores do Fundo de Assistência Social, gerido pelo IAPAS, no montante de Cz\$ 8532.679.456,81.

Senhor Presidente:
Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam a Assembléia Nacional Constituinte e ao Requerente, através de relação nominal, quem são os devedores do Fundo de Assistência Social, gerido pelo IAPAS, do Ministério da Previdência e Assistência Social, no montante de Cz\$ 8.532.679,456,81 (oito bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzados e oitenta e um centavos) que receberam, daquela autarquia, adiantamentos por conta de serviços conforme consta do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1987, publicado no **Diário Oficial** de 28-3-88, p. 5221.

Num primeiro exame, tal quantia parece absurda, representando 900% do patrimônio líquido do Fundo. Há necessidade, pois, de se conhecer a relação de devedores, para que o contribuinte da Previdência Social saiba onde está o seu dinheiro.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. — Constituinte **Adylson Motta**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete civil da Presidência da República, sobre devedores do Fundo de Assistência Social, gerado pelo IAPAS, no montante de Cz\$ 8.532.679.456,81.

Brasília, 21 de abril de 1988. — **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 202/88 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o montante do excesso de arrecadação ocorrido na receita da União Federal, nº 1º bimestre de 1988.

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º da Resolução nº 2, de 1987, requero a Vossa Excelência solicitar do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente, em caráter de urgência, qual é o montante do excesso de arrecadação ocorrido na receita da União Federal no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1988.

Ao encerrar-se o 1º trimestre do ano, é de esperar-se que o Poder Executivo, a qualquer momento, comece a baixar decretos concedendo "créditos suplementares" com base no excesso de arrecadação. É importante conhecer-se, desde logo, o montante desse excesso, a fim de que se possa acompanhar o festival de gastos extraordinários, extra-orçamentário, que o Governo deve logo começar a fazer.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. — Constituinte **Adylson Motta**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o montante do excesso de arrecadação ocorrido na receita da União Federal, no 1º trimestre de 1988.

Brasília, 21 abril de 1988. — **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 203/88 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o uso da quantia de Cz\$ 61.670.000,00 pelo Instituto de Atividades Espaciais, do Ministério da Aeronáutica, a título de remuneração de serviços.

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requero a Vossa Excelência solicitar do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente onde será gasta a quantia de Cz\$ 61.760.000,00 (sessenta e um milhões, setecentos e sessenta mil cruzados), pelo Instituto de Atividades Espaciais, do Ministério da Aeronáutica, a título de remuneração de serviços, incluída nos códigos nºs 4130.06 e 4130.07, constante do Plano de Aplicação nº 001/00-1988, do EMFA, publicado no **Diário oficial** de 28-3-88, p. 5176.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. — Constituinte **Adylson Motta**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta, sobre o uso da quantia de Cz\$ 61.670.000,00 pelo Instituto de Atividades Espaciais, do Ministério da Aeronáutica, a título de remuneração de serviços.

Brasília, 21 de abril de 1988. — **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 204/88 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o teor da Exposição de Motivos nº 15, de 18-3-88, referente ao uso de terras públicas federais.

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requero a Vossa Excelência solicitar do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente o inteiro teor da Exposição de Motivos nº 15, de 18-3-88, aprovada pelo Sr. Presidente da República, indicando terras públicas federais a serem afetadas ao uso do Ministério do Exército.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988. — Constituinte **Adylson Motta**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência

da República, sobre o teor da Exposição de Motivos nº 15, de 18-3-88, referente ao uso de terras públicas federais.

Brasília, 21 de abril de 1988. — **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 205/88 (ANC)**

(Constituinte César Maia)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre empréstimos concedidos em 1975/76 a empresas privadas, para projetos considerados prioritários.

Senhor Presidente:

Conforme dispositivo regimental, apresento o seguinte requerimento de informações, pedindo que seja encaminhado ao Ministério do Planejamento.

O Orçamento Geral da União, constante do **Diário Oficial** de 4 de dezembro de 1987, anota em sua página 311, Encargos Financeiros da União, na rubrica Administração Financeira, Código 32.101.03080336.720 — Especificação Ressarcimento do Diferencial entre a Correção Monetária Real e a Prefixada, um valor no montante de Cz\$ 10.243.702.000, com cobertura de prejuízos auferidos pela concessão de empréstimos em 1975/76, com correção monetária prefixada em 20% a empresas privadas, em projetos considerados prioritários.

Requeremos que nos sejam informados, através de listagem detalhada, o nome das empresas, o valor dos empréstimos, o valor do prejuízo da Fazenda nacional, a nominata dos projetos considerados prioritários que justificaram tais decisões.

Como se trata de uma rubrica orçamentária, estamos simplesmente solicitando a respectiva abertura.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1988. — **Constituinte César Maia**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações do Constituinte César Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre empréstimos concedidos em 1975/76 a empresas privadas, para projetos considerados prioritários.

Brasília, 21 de abril de 1988. — **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 206/88 (ANC)**

(Constituinte Arnaldo Faria de Sá)

Solicita Informações ao Poder Executivo sobre prestações de contas do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Senhor Presidente:

Requero a V. Ex.ª, com base no art. 62, inciso IV e seu § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, se digne solicitar do Minis-

tério da Previdência e Assistência Social, informações sobre a matéria paga, inserida nos órgãos de divulgação, nos dias 25 e 26 de outubro de 1987, contendo prestação de contas do Ministro demissionário.

Requeiro ainda, solicite-se a relação nominal dos jornais que veicularam a matéria e os valores, em separado, despendidos com a remuneração de cada um.

Por último, indaga-se da origem dos recursos financeiros alocados para tal finalidade.

Justificação

É de se estranhar, na matéria veiculada, a ocorrência de alegações que não condizem com a realidade. Relata-se ali, por exemplo, que o pagamento do menor valor do benefício do mês de setembro, foi de Cz\$ 2.200,00, e, o de outubro, foi de Cz\$ 2.420,00, quando na verdade, o valor recebido foi de Cz\$ 1.870,00.

É lamentável que a matéria que deveria trazer à luz da realidade os verdadeiros fatos aos trabalhadores, traga informações inverídicas, despendendo para isso, grande soma de dinheiro público, operação sobre a qual a Nação tem o direito de ser minuciosamente informada.

Sala das Sessões, de outubro de 1987. – Constituinte **Arnaldo Faria de Sá**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de informações formulado pelo Constituinte Arnaldo Faria de Sá ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre prestações de contas do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 207/88 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre viagem ao exterior de servidora da Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o art. 62, Item IV, combinado com o seu § 5º da Resolução nº 2, de 1977, requeremos a Vossa Excelência solicitar ao Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente as razões pelas quais a Srª Celina Maria Dubeaux de Andrade Lima foi enviada, com ônus total, para os Estados Unidos da América, com todos os seus familiares.

De acordo com despacho do Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, publicado no **Diário Oficial** de 29-1-88, seção II, p. 932, a referida servidora, para ficar quatro meses e meio nos EUA, além dos salários e demais vantagens no Brasil, perceberá as seguintes importâncias, em dólares norte-americanos:

Quatro passagens aéreas, a US\$ 1.889,40 = US\$ 7.557,60; ajuda de custo para instalação = US\$ 3.250,00; ajuda mensal para residência US\$ 2.367,00 = US\$ 9.488,00; 30 diárias a US\$ 111,00 = US\$ 3.330,00. Total: US\$ 23.645,60.

Ficará a cargo da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, ainda, o pagamento eventual de imposto de renda no exterior, relativo às ajudas de custo mencionadas.

É desse jeito que o Executivo pretende reduzir o déficit público? Tudo pelo social? Sala das Sessões, de fevereiro de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Afastamento do País

O Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 93.621, de 25-11-86, autorizou o afastamento do País de:

– **Fernando José Gonçalves da Luz**, a fim de realizar inspeção com testes de aceitação final em 75 transformadores de potencial indutivo para 69 KV. Passagem US\$ 1.431,00 Cz\$ 116.567,82. Custos: 15 diárias de US\$ 111,00 cada = US\$ 1.665,00 = Cz\$ 135.629,23. (P/CIDS-017188).

– **Celina Maria Dubeaux de Andrade Lima, e dependentes**, para EUA, com ônus, de 1º-2-86 a 16-6-86, fim participação treinamento na GOULD-FLÓRIDA, como também participação desenvolvimento no projeto do SCS da CHESF na LEEDS AND NORTHRUB-PENSILVÂNIA. Custo: 4 passagens de US\$ 1.889,40 cada = US\$ 7.557,60 – Cz\$ 615.634,53. Ajuda de custo p/instalação no valor de US\$ 3.250,00 em uma única vez. Ajuda de custo para cobertura de despesas abrangendo moradia no valor de US\$ 2.367,00 mensais, no período a partir da instalação de residência em NORTH WALES. 30 diárias de US\$ 111,00 cada = US\$ 3.330,00, no período transitório de residência em FORT LAUDERDALE, necessária à realização de curso junto ao fabricante de computadores. Pagamento em cruzados, no Brasil, dos salários e demais vantagens. Pagamento eventual de imposto de renda no exterior, relativo às ajudas de custo acima citadas. (P/CI/ CIC-012/88).

Recife, 27 de Janeiro de 1988. – **Genildo Nunes de Souza**, Presidente da CHESF, em exercício. – (Nº 17.696 de 28-1-88 – Cz\$ 4.459,00)

Diário Oficial – Seção II
Sexta-feira, 29 Jan 1988.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre viagem ao exterior de servidora da Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 208/88 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre contrato com a Empresa Juiz de Fora para transporte de servidores da Secretaria de Ação Comunitária (SEAC).

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar ao Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente o número de servidores da Secretaria de Ação Comunitária (SEAC) que é transportado, diariamente, pela empresa Juiz de Fora, que justifique a sua contratação pelo valor de Cz\$ 23.013.384,00 (vinte e três milhões, treze mil, trezentos e oitenta e quatro cruzados), neste exercício, conforme contrato celebrado em 25 de março de 1988.

Pretende o requerente saber também, se as atividades da SEAC não poderiam ser desenvolvidas pela Legião Brasileira de Assistência – LBA, o que poderia proporcionar considerável redução de despesas à Presidência da República.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contratos com a empresa Juiz de Fora para transporte de servidores da Secretaria de Ação Comunitária (SEAC).

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 209/88 (ANC)

(Constituinte Davi Alves Silva)

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a conclusão do serviço de saneamento básico da cidade de Imperatriz, Maranhão.

Senhor Presidente:

Requeiro ao Gabinete da Presidência da República informações oficiais sobre a conclusão do serviço de saneamento básico da Cidade de Imperatriz/MA, precisamente nos bairros de: Vila Nova, Vila Lobão, Vila Davi, Nova Imperatriz, Bacuri e Santa Rita.

Justificação

Já vem de longas datas a minha luta pelo saneamento básico de Imperatriz/MA. Começou em junho de 1983, quando ainda era Deputado Estadual.

Naquela época o ex-Ministro Mário Andreazza e o Dr. José Reinaldo Tavares ex-DNOS, hoje Ministro dos Transportes participaram de um debate em que tive oportunidade de fazer uma exposição da necessidade de implantação do saneamento básico de Imperatriz, a mim foi dito pelo então Ministro Mário Andreazza que as medidas seriam tomadas urgentemente e realmente foram. Somente com um problema: começaram e não terminaram, sempre como justificativa a falta de verbas. – Constituinte **Davi Alves Silva**.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva, ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a conclusão do serviço de saneamento básico da cidade de Imperatriz, Maranhão.

Brasília, 21 de abril de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 31, de 1988

(Do Sr. Elias Murad)

Proíbe o uso do tabaco (cigarros, cigarrilhas, cachimbos, charutos) no interior do plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

(À Mesa.)

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Durante as sessões, o uso do tabaco (cigarros cigarrilhas, cachimbos charutos) fica restrito às dependências externas do plenário, salão verde e a lanchonete, não sendo permitido fazê-lo na parte interna do mesmo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os meios científicos do mundo inteiro vêm se preocupando na última década com o chamado fumante passivo, isto é, aquele que não fuma, mas – contra a sua vontade – se expõe à poluição provocada pelo tabaco.

Nos locais onde se fuma, de acordo com o número de cigarros fumados e as condições de ventilação (por exemplo, em recintos fechados e com ar condicionado), as concentrações de monóxido de carbono e de partículas de outros subprodutos do tabaco são em tal concentração, que toma o ambiente um ar malsão, pior de dez a milhares de vezes o ar saudável recomendado pela OMS.

Recentemente (1986) o "Department of Health and Human Services", dos Estados Unidos, divulgou um trabalho onde se afirma que a fumaça que o tabagista involuntário inala, é mais perigosa do que o fumante absorve, porque a do meio ambiente contém de 2 a 73 vezes mais a concentração dos subprodutos do tabaco. Isto quer dizer que quem não fuma, além de inalar produtos tóxicos que não deseja e para a produção dos quais não contribui, acaba sendo submetido a uma verdadeira agressão tóxica involuntária.

Na fumaça do meio ambiente encontram-se e elevadas concentrações de vários subprodutos tóxicos, como por exemplo, nicotina, monóxido de carbono, acroleína, formaldeído, além de benzopireno, nitrosaminas e polônio-210, elemento radioativo, emissor de raios alfa, esses três últimos produtos comprovadamente carcinogênicos.

Observe-se bem o que afirmam alguns dos mais conceituados órgãos científicos do mundo: a o "Department of Health and Human Services" (USA), o **British Medical Journal**, o **New England Journal of Medicine** e o **The Lancet**:

"Em cerca de 8 horas de exposição à poluição pela fumaça do tabaco, a carboxihemoglobina pode atingir taxas de 8%, ou mais, nos fumantes passivos e este pode inalar, no fim de uma jornada de trabalho, o equivalente de 1 a 4 cigarros."

A carboxihemoglobina é um índice que serve, além de outros, para avaliar o grau de exposição dos fumantes involuntários uma vez que ela deriva da união do tóxico monóxido de carbono com a hemoglobina do sangue, espoliando-o de parte do seu oxigênio.

Os produtos poluentes do cigarro se dispersam homogeneamente na atmosfera ambiental atingindo todo o ambiente, principalmente onde funciona o ar condicionado.

Assim sendo, tanto os não-fumantes colocados próximos, como os mais distantes acabam absorvendo praticamente as mesmas substâncias tóxicas do meio ambiente poluído. Por aí se vê que a separação nos aviões não significa nada, a não ser o que diz respeito a odor e a irritação direta da fumaça.

Na vida urbana atual, não se pode escapar da poluição pelo cigarro. Ela está presente em todos os locais de trabalho, de lazer, de estudo e até no próprio lar. A OMS considera o fumo do tabaco como a maior e a mais comum fonte poluidora ambiental.

Mas, se não podemos evitá-la, podemos pelo menos diminuí-la em locais fechados, cujo ambiente é artificialmente controlado, principalmente com elevada concentração de pessoas que nele ficam por várias horas, como acontece no plenário, nas reuniões da Assembléia Nacional Constituinte.

Que os vários parlamentares queiram fumar, tudo bem. Mas que, ao fumar não prejudiquem a saúde e a liberdade daqueles que não querem fazê-lo. Considerando-se que, mais da metade dos parlamentares do colegiada da Assembléia Nacional Constituinte não fumam, ou seja, uma maioria absoluta, apresentamos este projeto de resolução acreditando que ele representa o desejo dessa expressiva maioria de parlamentares. – Elias Murad – Antonio de Jesus – Ricardo Izar Agripino de Oliveira Lima – Dei Bosco Amaral – Daso Coimbra – Paulo Zarzur – Miriam Portela – Tito Costa – Márcia Kubitschek – Expedito Machado – Inocêncio Oliveira – Ângelo Magalhães – Valmir Campelo – José Camargo – Júlio Campos – Antonio Câmara – Hélio Rosas – Oswaldo Bender – Antonio Salim Curati – Delfim Netto – Jarbas Passarinho – Gerson Peres – Amaral Netto – Arnold Fioravante – José Lins – Francisco Carneiro – Aduauto Pereira – Annibal Barcelos – Jonas Pinheiro – Ubiratan Spinelli – José Luiz Maia – Virgílio Galassi –

Bonifácio de Andrada – Farabulini Júnior – Sólton Borges dos Reis – Afonso Camargo – Messias Soares – Fábio Raunheitti – Luiz Inácio Lula da Silva – Samir Achôa – Edésio Farias – Vicente Bogo – Gabriel Guerreiro – Augusto Carvalho – Edmilson Valentim – Aldo Arantes Waldyr Pugliesi – Nilso Sguarezi – Paulo Paim – Raimundo Resende – Rosa Prata – Dalton Canabrava – Sandra Cavalcanti – Raquel Cândido – Alcení Guerra – Gastone Righi – José Ulisses de Oliveira – Mário Assad – Silvio Abreu – Oswaldo Trevisan – Eduardo Jorge – Virgílio Guimarães – José Elias – João Paulo – Carlos Mosconi – Siqueira Campos – Oscar Corrêa – José Teixeira – Victor Faccioni – Aff Domingos – Alexandre Puzyna – Joaquim Sucena – Simão Sessim – Joaquim Bevilacqua – Jorge Vianna – Ézio Ferreira – Celso Dourado – Luis Roberto Ponte – Irapuan Costa Junior – Alécio Dias – Eliel Rodrigues – Fausto Rocha – Mário de Oliveira – Orlando Pacheco – Jayme Paliarin – Sotero Cunha – João de Deus – Gidel Dantas – Roberto Rollemberg – Ayrton Sandoval – Michel Temer – Osmundo Rebouças – Fernando Santana – Mauro Miranda – Costa Ferreira – Chagas Duarte – Jales Fontoura – Artenir Werner.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário para que se proceda à votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, concederá a palavra aos Constituintes que dela queiram fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devemos iniciar hoje a votação; nesta Casa, de um título que me parece dos mais importantes e polêmicos.

Há dias aguardamos que alguns acertos e negociações sejam feitos, de forma que as propostas a serem votadas se aproximam, pelo menos, da média daquilo que a Nação espera seja decidido nesta Assembléia, superando radicalismos e posições pessoais, mas atendendo, no mínimo, às exigências que a sociedade brasileira faz.

Sr. Presidente, vejo agora com tristeza que estamos numa sessão em que se pronuncia falta de **quorum**.

Tenho firmado o propósito de assumir os meus compromissos, vir aqui votar, estar presente às sessões – e nada faço além do que é minha obrigação. Mas chegou o momento, Sr. Presidente, de dizer que não aceito mais ficar bancando o palhaço nesta Casa, dando plantões, esperando alguns irresponsáveis que não vêm cumprir com as suas obrigações. Hoje, participei

da reunião com os Constituintes que permanentemente estão aqui presentes, sábado, domingo, de manhã, à noite. Não vamos mais aceitar esse tipo de comportamento. (Palmas.) Queremos uma providência objetiva, enérgica, por parte da Mesa. A Nação toda está voltada para esta Casa, e tanto quem trabalha como quem não trabalha está levando a pecha de ocioso, de desidioso no cumprimento de suas obrigações. Vou protestar diariamente, se for o caso, e aderirei a qualquer iniciativa, qualquer proposta que se tome, no sentido de se fazer

uma verdadeira rebelião contra essa situação. Sei que as dificuldades de ordem regimental e até de ordem constitucional são grandes, mas quando o interesse maior da Nação está em jogo, acho que temos de, com a maior urgência, procurar uma solução para coibir esses abusos, que hoje estão denegrindo os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e nos expondo ao ridículo e à desmoralização pública.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa, a propósito da reclamação do ilustre Constituinte Adylson Motta, que, diante de tantas e incontáveis reclamações relacionadas com a falta de **quorum** para que a Assembléia Nacional Constituinte desenvolva o seu trabalho a contento dos anseios daqueles que freqüentam a Casa e, por que não dizer, também da Nação, a Mesa Executiva, presidida pelo ilustre Constituinte Ulysses Guimarães, adotou hoje providências no sentido de que aos Constituintes faltosos sejam aplicadas medidas que têm caráter de punição pecuniária e que já devem ter sido divulgadas por S. Ex.^a tão logo terminarem os nossos trabalhos. Conseqüentemente, prestamos esta informação para que os Srs. Constituintes fiquem cientes e conscientes de que a Mesa, em nenhum instante, tergiversou no cumprimento do seu dever, mas apenas examinava a matéria à luz dos preceitos legais, uma vez que envolve questão de alta indagação jurídica.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo o respeito à Mesa do Congresso Constituinte e às suas decisões, espero, no entanto, que esta decisão anunciada pelo Presidente dos trabalhos desta sessão não seja mais uma das decisões de fim de semana, que, depois, no decorrer dos dias úteis, são esquecidas.

É bom lembrar que esta decisão contrasta com o que lemos na imprensa com declarações do Presidente do Congresso Constituinte, o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, de que já havia desistido de punir os faltosos. Esta decisão da Mesa contrasta com esta afirmação atribuída ao Presidente da Constituinte. Espero que possa a Mesa, coletivamente, chamar a atenção dos faltosos em respeito à Nação, que deseja que os trabalhos da Constituinte sejam levados a efeito por todos nós.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, anteontem o Presidente do BNDES esteve depondo na Comissão que fiscaliza os atos do Executivo. Aquela autoridade levou à Comissão uma espécie de projeto de privatização de várias empresas públicas, assinado pelo Presidente Sarney.

Percorre esta Casa abaixo-assinado com mais de 270 assinaturas de Congressistas pedindo a sustação dessa política de privatização das empresas públicas sem que antes passe pelo crivo do debate do Congresso e da Nação. O documento – informa-me a ilustre Constituinte Dirce Tutu Quadros – já está em mãos de S. Ex.^a, o Presidente da República, encaminhado pelo Ministro Costa Couto.

É preciso haver respeito a uma deliberação e a um sentimento majoritários no Parlamento. Queremos, como representantes legítimos do povo brasileiro, por termos um mandato obtido atra-

vês do voto, discutir as propostas de estatização ou privatização. Acharmos que existem setores que precisam ser privatizados, mas em outros setores já estatizados as empresas precisam ser apenas saneadas. Muitas empresas que estão sendo apontadas para serem entregues à iniciativa privada são essenciais à soberania nacional, sendo que algumas delas prestam inestimáveis serviços e são lucrativas.

Portanto, Sr. Presidente, queremos deixar a nossa advertência de que essa política de privatização tem por trás o interesse do grande capital monopolista financeiro e dos grandes grupos econômicos nacionais e multinacionais. É preciso que a Nação esteja atenta para isso.

Outro registro, Sr. Presidente, é que esta Casa vai, em seguida, discutir e deliberar sobre a ordem econômica. A ausência de vários Parlamentares hoje, provavelmente amanhã e depois de amanhã é uma tática, urdida pelo bloco denominado "Centrão", para impedir ou protelar a discussão desse tema, na medida em que ainda não se articularam entre si o grande empresariado nacional, o setor financeiro e o Palácio do Planalto para vir aqui como rolo compressor e impedir que propostas progressistas e de interesse da Nação tenham aprovação de imediato nesta Casa.

A ausência de Constituintes nesta sessão e noutras, até que se articulem entre si, é uma atitude contra o interesse da maioria do povo brasileiro e, sem dúvida alguma, uma artimanha para que a vontade da Nação seja, mais uma vez, golpeada pelo setor privilegiado, representado aqui dentro pelo "Centrão".

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho hoje a esta tribuna do Congresso Nacional para denunciar o clima de violência que assola o Estado de Pernambuco, particularmente na área metropolitana da Grande Recife.

O que ocorre diariamente naquela região tem deixado abalada e assustada a sua pacata população, que, indefesa e impotente para qualquer tipo de reação, não encontra nas autoridades policiais proteção para suas vidas e seu patrimônio.

O índice de criminalidade hoje registrado nas páginas policiais dos jornais locais e nacionais em Pernambuco traduz bem o quadro de terror em que vive mergulhada a comunidade, acuada, amedrontada e insegura.

Em Pernambuco, assassinos profissionais exercem com plena desenvoltura as suas atividades criminosas, exterminando vidas humanas, formando os aterrorizantes esquadrões da morte, sem que haja nenhuma repressão mais rigorosa a esses terríveis crimes, nem punição dos culpados.

Aliás, impunidade é uma palavra que está incorporada no dicionário macabro do sindicato da morte em Pernambuco, pois dificilmente um crime é desvendado, trazendo à tona seus autores, confirmando-se, portanto, o desinteresse de uma polícia que não trabalha porque lhe falta motivação, ânimo, recompensa, munição, viaturas e armas.

Em Pernambuco, todos sabem que tanto a Polícia Militar como a Polícia Civil vivem hoje de baixos salários e raras promoções, desanimando aqueles que cuidam da segurança pública da população.

Um exemplo dessa impunidade reinante principalmente nas cidades do Cabo, Jaboatão, Camaragibe, Olinda e Paulista é o bárbaro crime de que foi vítima, no Município de Cabo, o jovem professor José Panta Leão Júnior, emérito educador naquela cidade, líder na comunidade, figura exemplar de cidadão e uma das revelações da nova geração política local, com uma eleição de vereador praticamente garantida para a Câmara Municipal daquele município, fruto do seu trabalho em prol dos humildes e necessitados.

O Professor Panta Leão Júnior foi barbaramente assassinado na fase mais vibrante da sua juventude, com pouco mais de trinta anos de idade, quando elaborava seus planos para pôr em prática suas atividades públicas e profissionais.

Na ocasião do seu sepultamento estive pessoalmente na delegacia de polícia local, ao lado de sua família, para exigir providências enérgicas e imediatas das autoridades, que hoje, apesar do tempo, e passados mais de dois meses de sua morte, ainda não concluíram o inquérito policial e nem prenderam os seus assassinos.

Isto, na verdade, é uma repetição do que vem ocorrendo nos últimos tempos nesta cidade. Os crimes são insolúveis, os assassinos profissionais se multiplicam e andam a solta; as famílias enlutadas se recolhem aos prantos e, receosas de qualquer retaliação, fogem da cidade, vão morar noutro lugar, a exemplo do que ocorreu com a família do Professor Panta Leão Júnior.

Isto, efetivamente, não pode continuar. Isto tem que acabar! O Governo de Miguel Arraes tem que dar condições à polícia do nosso Estado, para que ela possa trabalhar e cumprir a sua missão maior, que é a de proteger a sociedade e dar à comunidade o direito de ir e vir sem ser molestada.

O quê se vê hoje é uma instituição em deprimente processo de deformação e desvalorização por parte da sociedade. Ninguém confia, hoje em dia, no que a Polícia faz...

Quero, portanto, formular daqui veemente apelo ao General Evilásio Gondim, Secretário de Segurança Pública do Estado, para que designe em caráter de urgência um delegado especial para investigar a fundo esse crime hediondo e todos aqueles praticados, misteriosos, insolúveis, sem conclusão.

É de fundamental importância que a política de segurança pública em Pernambuco passe por uma reformulação, pois nenhuma instituição pode ser eficiente se não se modernizar, reformar as estruturas arcaicas e obsoletas que lhe seguram. A credibilidade da Polícia só poderá ser resgatada com uma atuação mais eficaz. Jamais ela sairá do marasmo e do imobilismo, se não procurar este caminho de recuperação perante a população. Valores humanos não lhe faltam. Quadros a Secretaria tem: delegados formados, especializados, qualificados para o exercício da função, de uma nova geração advinda das faculdades e preparados nas academias de polícia, instituídas para a formação de bons policiais. Mas falta-lhes aparelhagens e condições funcionais para trabalharem.

Ao clamar desta tribuna por justiça para o assassinato de que foi vítima o Professor Panta Leão Júnior, estou aqui interpretando ao mesmo tempo o sentimento de revolta e justiça de outras centenas de famílias enlutadas que tiveram parentes

e amigos torturados, mortos, espartilhados e ainda continuam ameaçadas pela sanha insaciável de pistoleiros a serviço de interesses inconfessáveis e de poderes ocultos, que continuam impunes e desafiando as leis, as autoridades constituídas, a sociedade e a paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que esta Assembléia Nacional Constituinte se prepara para a votação de um título tão importante e que vem merecendo destaque de todos os jornais deste País, a Confederação Nacional da Indústria e o Dampi promovem essa campanha publicitária, chamando a atenção não só dos Srs. Constituintes, mas de toda a Nação para o setor da pequena indústria. Na sua publicidade, traz números impressionantes em relação ao emprego, que chega a 77,3% de mão-de-obra ativa, totalizando cerca de 97,3% dos estabelecimentos existentes e produzindo 70,5% dos bens da indústria, chamando, por isso a atenção do Governo federal. Vamos esforçar-nos para garantir no texto constitucional um tratamento diferenciado, justo e necessário para a pequena empresa, que tem representatividade não só na expressividade dos números que a compõem, mas na importância do processo produtivo de nossa economia.

Queremos alertar o Governo federal para a política econômica implantada, que vem submetendo esse setor produtivo a mais profunda crise. Como resultante do endividamento e da especulação financeira que aí está, esse setor da nossa economia passa realmente por maus momentos. Se fizermos uma consulta, sobre os diversos setores de economia, chegaremos a um ponto até de pessimismo. Muitos estão a perguntar de que adianta estar inserida no texto constitucional essa garantia de tratamento diferenciado, se a política econômica leva o Governo à quebradeira, à bancarrota geral a que estamos assistindo.

Por isso, neste momento, deixamos aqui registrada, não só a nossa preocupação, como também o pedido de ação por parte do Governo federal, para que, assim como nós, constituintes, estamos tendo a sensibilidade, a sensatez e a inteligência de ver amparado no texto constitucional esse direito justo, essa garantia da pequena empresa, que S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, os ministros da área econômica e as autoridades competentes tomem providências saneadoras para esse setor.

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Brasil está vivendo um quadro de indefinições, de conseqüências imprevisíveis: Creio que custará muito caro para o País a recuperação do tempo que se está perdendo. Enquanto a população cresce, os problemas agravam-se e multiplicam-se. De um lado, a falta total de uma política econômica e social definida e, de outro, a Constituinte fica marcando passo e não conclui seus trabalhos.

O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, havia anunciado a promulgação da nova Carta Constitucional para setembro do ano passado; depois, para 15 de novembro passado e, finalmente, para hoje, 21 de abril, quando se homenageia Tiradentes, o herói da liberdade, e

também se reverência a memória de Tancredo Neves, o pai da Nova República –, lamentavelmente falecido antes que esta se instalasse.

Creio que a Constituinte está, acima de tudo, mostrando o fracasso dos nossos partidos políticos. O Presidente da Câmara é também presidente do maior partido da Constituinte, o PMDB, com número suficiente para, sozinho, fazer funcionar a Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, S. Ex.^a não consegue, sequer, a presença dos membros do seu partido para que a Constituinte possa deliberar.

E, se lembrarmos a existência da Aliança Democrática, composta pelo PMDB e pelo PFL, teríamos que recordar que as duas agremiações, juntas, representando a Nova República, formam 2/3 dos membros desta Assembléia. Não se conhece, porém, uma proposta de uma dessas bancadas dirigida à Nação, feita antes ou mesmo depois das eleições, já que estão divididas em blocos que se multiplicam em facções, que se digladiam e se combatem mutuamente.

Que dizer, então, dos partidos menores, se não que, mesmo que o quisessem, não teriam número suficiente para deliberar.

Para quando se projeta agora a conclusão dos trabalhos da Constituinte? É difícil prever. E há os que interpretam até essa morosidade dos trabalhos para a conclusão da nova Carta Constitucional como um esquema preparado por alguns para postergar certas situações – inclusive, para evitar eleições.

Sr. Presidente, quer queiram quer não queiram, o Brasil tem um encontro marcado com a História. E nós temos que efetivar este encontro o quanto antes. Quanto mais esperarmos, pior, pois o agravamento dos problemas com que se defronta o povo brasileiro poderá fazer com que se chegue até a um impasse.

Creio, Sr. Presidente, que é hora de chamarmos à responsabilidade as lideranças maiores da Assembléia Nacional Constituinte e da sociedade brasileira como um todo, para, nesse contexto, estabelecermos a responsabilidade dos partidos políticos. Que cada um convoque, portanto, seus membros ou expulse de seus quadros aqueles Constituintes que, contumazes ausentes, deixam de aqui cumprir seu dever, comprometendo, assim, a finalização do texto constitucional.

Ouvi V. Ex.^a, Deputado Jorge Arbage, que agora preside esta sessão, dizer que o Presidente titular, Deputado Ulysses Guimarães, determinou pena pecuniária para os que faltam a mais de quatro sessões. Diante dessa informação, manifesto minha surpresa pelo fato de até esta data os faltosos estarem recebendo normalmente seus subsídios ou vencimentos com as respectivas vantagens, independentemente da obrigatoriedade de presença. Quanto a nós outros, temos sistematicamente participado dos trabalhos da Constituinte, para tanto abdicando de qualquer outra atividade. Estamos aqui com dedicação exclusiva. Considero, por conseguinte, impróprio que a Mesa se tenha dado ao luxo de pagar, até aqui, os faltosos. O mínimo seria que os faltosos não estivessem percebendo vencimento algum. (Palmas.)

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, votaremos dentro de mais algumas horas, neste plenário, o Capítulo refe-

rente à Ordem Econômica. É patente a preocupação de muitos Constituintes, que procuram defender a soberania nacional, diante do que se vai discutir e, fundamentalmente, do que se vai votar.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, é testemunha de que, desde que aqui chegamos, temos feito inúmeros pronunciamentos sobre a necessidade de se nacionalizar o subsolo. Nossa região, a região amazônica, centraliza o monopólio de multinacionais como a British Petroleum, que atua; no Brasil, através de 112 empresas, detentoras de área equivalente a 192.000 km².

Sinto-me satisfeito ao observar, no corredor da Câmara, um mapa que procura alertar os Constituintes para a necessidade de se manter o texto do art. 206, do projeto da Comissão de Sistematização. Muito mais satisfeito me sinto ao receber, em meu gabinete, cópia de uma carta aberta aos Constituintes, respaldada por entidades de grande representatividade neste País, como a Sociedade Brasileira de Imprensa, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Coordenação Nacional dos Geólogos. Para mim, o mais importante é o que destaca o seguinte:

"É inadiável o estabelecimento da soberania nacional sobre os recursos minerais brasileiros, assegurando, no texto constitucional, que a lavra das jazidas minerais só poderá ser efetuada por brasileiros e empresas nacionais. Assim, torna-se fundamental adotar também a definição de empresa nacional dada no art. 200 do Projeto de Constituição, onde é imperativo que o capital nacional seja o grande privilegiado."

Mais adiante, o documento apresenta detalhes técnicos de alta relevância especialmente os que retratam a participação de grupos estrangeiros detentores de 401.752 km² de área para exploração.

Gostaria de conclamar os nobres Constituintes para que lutemos, votando conscientemente pela manutenção do texto do art. 206, que destaca:

"As concessões de pesquisa e lavra devem ser dadas a empresas brasileiras ou empresas constituídas no Brasil."

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Banco Central, por intermédio de seu Presidente, Elmo Camões, afirma que a demissão dos 19 funcionários, ocorrida por causa da greve, será mantida. A ele não importa a defesa da garantia do emprego de seus subordinados. Importam, sim, aqui com servilismo e manter seu próprio cargo. O Presidente do Banco Central se comprometeu a defender os funcionários do Banco. Não o fez Ao contrário, está participando dessa agressão inominável, desse arrocho, dessa pressão que o Governo Sarney faz sobre os funcionários públicos civis e militares, como se estes fossem os responsáveis pelo descalabro de sua administração.

Na verdade, o PMDB é o grande responsável por tudo isso. Se, realmente, o PMDB quisesse, há muito teria tirado o Sr. Sarney do Governo, inclusive convocando eleições diretas logo após a morte de Tancredo Neves. O PMDB julgou que

Sarney poderia ser, talvez, até mais fácil de ser controlado que Tancredo. Deu-se mal. Sarney aliou-se aos antigos companheiros e o PMDB, que fez 22 governadores, hoje está rachado. Foi destruído por Sarney. Bastava a união dos governadores para que fossem realizadas eleições diretas para Presidente da República. Se o PMDB tivesse feito isso logo no início, o Presidente seria Ulysses Guimarães e o PMDB um partido unido e forte. Mas o fisiologismo, a omissão e o medo o impediram.

Enquanto isso, o povo sofre, vem o desalento e o funcionalismo civil e militar fica à mercê da própria sorte e da incompetência desses tecnocratas da área econômica, pois aqueles que, por força do cargo, deveriam defender o funcionalismo, se acomodam na omissão e na defesa dos próprios interesses. Anualmente, deixam o serviço público entre 5 e 7% de servidores, seja por aposentadoria, morte, invalidez, demissão etc. Bastava ao Governo administrar esse fluxo, e seria conseguida razoável economia. Mas isso é esperar demais do Governo Sarney.

O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, informa que em 1986 apenas 30% da produção de ouro foi comercializada pelos caminhos legais; 70% o foi ilegalmente, através do contrabando. Em quatro anos o Brasil perdeu 2,9 bilhões de dólares, apenas com o descaminho do ouro. São toneladas de ouro que o País perde anualmente.

Essa incompetência administrativa, naturalmente, é jogada sobre os ombros de todos os servidores, militares e civis – estes estão "pagando o pato". Aqueles do Banco Central, os 19, pagam com a demissão, com o próprio emprego.

O povo julgará, e o PMDB, certamente, pagará por essa omissão, o que será lamentável.

Sr. Presidente, que haja eleições para Presidente da República ainda neste ano de 1988.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de hoje, em impressionante reportagem assinada pelo conceituado jornalista João Batista Natali, traz a público mais um escândalo do atual Governo.

Trata-se de um caso estorrecedor de corrupção administrativa, hoje tão em moda neste País. No caso, a Fundação de Amparo ao Estudante (FAE), vinculada ao Ministério da Educação e responsável pela merenda escolar distribuída em todo o Brasil, gasta dinheiro público para alimentar 524 mil crianças-fastasmas no Maranhão, além das 949 mil matriculadas na rede pública, atingindo o expressivo número de 1 milhão 474 mil bocas para serem alimentadas diariamente.

Mas, piores do que o exemplo do Maranhão, são os números que apontam, nos 23 Estados da Federação, 5 milhões e 300 mil refeições excedentes/dia. Fato sumamente grave, em que a malversação de dinheiro público é evidente e comprovada.

O Sr. Paulo Miranda maranhense Diretor da FAE, encarregado do setor de merendas escolares, sobre quem pesam bem fundadas acusações de enriquecimento ilícito, formuladas desta tribuna pelo Constituinte Onofre Corrêa, chega ao deslante de dizer à **Folha** que é "obrigado a fornecer

alimentação para uma clientela que não é qualificada por seu corpo de assessores" e que os mesmos números são definidos "pelas Secretarias Estaduais de Educação, e eu preciso acreditar nos números que elas me fornecem".

Espero que esse fato, marcado por indícios veementes de corrupção, não passe despercebido pela CPI do Senado que apura a corrupção que campeia solta e grossa nos dias de hoje.

Na oportunidade, refresco a memória de uns poucos interessados, no sentido de que há mais de um mês já havíamos feito a convocação deste Sr. Paulo Miranda, para que comparecesse à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados a fim de prestar depoimento.

Gostaria, também, mui respeitosamente, de lembrar ao Presidente da Casa, Sr. Ulysses Guimarães, que o Partido que V Ex.^a preside, sozinho possui o **quorum** necessário à realização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Se hoje e amanhã não houver **quorum**, vamos organizar aqui um grande movimento, para o qual esperamos contar com a colaboração da imprensa brasileira.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento desejo congratular-me com o Constituinte José Genoíno, inveterado consumidor de cigarros e que, tomando consciência dos efeitos maléficos do fumo, acaba de fazer uma confissão: a partir de hoje está liberto do hábito de fumar.

Receba nossos parabéns, nobre Deputado José Genoíno, por se libertar desse vício.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Hoje completam-se 196 anos da morte trágica de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, mártir da Independência e patrono cívico da Nação brasileira.

Foi ele executado no dia 21 de abril de 1792, no Rio de Janeiro. Analisava, na época, a Constituição dos Estados Unidos e a independência norte-americana. Tinha a personalidade de um sonhador, de um idealista, sendo, ao mesmo tempo, um espírito prático. A idéia de uma revolução libertadora, a exemplo da que havia ocorrido na América do Norte, amadureceu no pensamento de Tiradentes, à medida que tomava consciência do potencial de sua terra e da exploração de que era vítima seu povo, por parte da metrópole.

Esperamos que, neste dia, quando se comemoram quase dois séculos da morte de Tiradentes, possamos extrair alguma lição prática. Ele se inspirava, repito, no exemplo da nação norte-americana – conquistada por ingleses de formação cristã – para que, talvez, aproveitar circunstâncias eventualmente semelhantes às que resultaram na proclamação da independência dos Estados Unidos e fazer com o povo brasileiro, além de tornar-se independente, lograsse um perfeito desenvolvimento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes na votação do Capítulo da ordem econômica nos posicionaremos em defesa da pequena indústria, que emprega 77% da mão-de-obra ativa e totaliza 97% dos estabelecimentos existentes, produzindo 70% dos bens industriais do País.

Exigimos também um tratamento diferenciado por parte do Governo às microempresas, especialmente no que diz respeito aos programas fiscais. Os que elaboram esses programas não têm conhecimento da realidade nacional. Fechados em gabinetes, redigem complicados programas e, depois, os agentes da fiscalização acabam sendo criticados de forma incompreensível, pelos comerciantes, em face das posições por eles assumidas.

É o que acontece presentemente em São Paulo, onde um grupo de fiscais, no exercício de sua atividade, vem sendo tratado pela polícia como se bandidos fossem. Esse tratamento não é correto. Pelo fato de terem um local próprio de trabalho não podem ser desrespeitados.

Quero aproveitar a oportunidade para repudiar uma nota que circulou esta semana, em um jornal de São Paulo, segundo o qual eu teria feito algumas acusações a companheiros do PDT. Ao repudiar referida nota, gostaria de dizer que os companheiros do PDT merecem meu maior respeito e, por conseguinte, jamais eu teria a indelicadeza de sobre eles fazer qualquer tipo de comentário desairoso.

O SR. FARABOLINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentro de alguns dias aqui se discutirá uma das questões mais importantes, de interesse da população economicamente fraca deste País. Refiro-me à assistência médico-hospitalar destinada pelo Estado aos trabalhadores em atividade e aos aposentados. Refiro-me ao sistema implantado no País e estruturado tendo em vista a assistência médico-hospitalar da rede oficial.

Deixo para V. Ex.^a o exame dos dados reais e me permito também contar com a crítica que acaso desejem fazer, até porque V. Ex.^a serão convocados, como eu, para opinar a este respeito e votar o texto constitucional na parte relativa à saúde pública, o que envolve a necessidade de discernimento quanto à assistência prestada à Nação pelo Poder Público e por entidades particulares.

Referir-me-ei a dados oriundos de São Paulo, cuja população aqui represento.

Em São Paulo, temos 5 hospitais da rede oficial da União, todos na Capital, 100 postos de assistência médica, na Capital, além de 73 postos de assistência médica no interior. Tal estrutura apresenta um déficit de funcionários da ordem de 39%, dos quais 83% correspondem à falta de pessoal de nível médio, compreendendo técnicos de laboratórios, auxiliares de Raio-X, enfermeiras etc.

Os hospitais – Heliópolis, Ipiranga, Brigadeiro, Darcy Vargas e Leonor Mendes de Barros (infantil) contam com apenas 1.700 leitos, sendo que sua estrutura está desativada, no mínimo, em 50%. Itens básicos – inclusive médicos – inexistem. Análises clínicas são feitas por terceiros. O banco de sangue está na dependência da aquisição de material fora da rede. Todos esses hospitais funcionam com equipes contratadas, nos casos de anestesia.

O fato aí está. A análise desses escombros fica para V. Ex.^a, que hão de decidir ou não sobre a estatização dos serviços de saúde, como querem alguns poucos Constituintes. Esses dados

gritantes sobre o descalabro a que chegou a rede oficial de saúde servindo de base, acreditado, para que os Constituintes possam examinar a necessidade ou não de manter-se a rede particular ativa, sob pena de praticar-se grave erro.

A rede oficial de saúde chegou ao caos, baldados os esforços pessoais de inúmeros Parlamentares desejosos de melhorar o sistema, como é o meu caso. Falo de São Paulo, por exemplo, eis que conta com 571 municípios e apenas 173 postos, sendo certo que apenas 100 destes prestam serviços a mais de 8 milhões de habitantes na Capital.

Resultado: constitui um fracasso o atendimento da rede oficial no que tange à saúde pública. Consta-se aí sua total incapacidade para o pleno atendimento do público. Os trabalhadores dependem dos convênios — esta é a realidade. Mesmo assim, são mal atendidos, porque falta a mão forte e honesta do administrador, do Inamps, resultando toda sorte de desatinos — fraudes, desvios de verbas e tudo o mais — e em sofrimento para o pobre trabalhador, único contribuinte, como se sabe, além do empresário. A União é devedora contumaz, não paga suas dívidas à Previdência Social. É, portanto, inepta e não pode manter a rede de atendimentos, uma vez que sequer a administra com vigor.

Esse é o quadro de São Paulo, o maior estado da Federação em potencial econômico e administrativo. Digam os demais Constituintes o que ocorre em seus Estados, para que possamos votar conscientemente o Capítulo referente à saúde, especialmente quanto ao tratamento a ser dado à rede particular, que tem a seu cargo 75% dos leitos e é responsável pelo atendimento a quase 90% do total de internações no País.

Os que são Deputados Constituintes e que anteriormente ocuparam a Pasta da Saúde, sabem perfeitamente quanto a Nação precisa da atividade privada no que tange à assistência médico-hospitalar e em que medida o Poder Público merece à população nessa área.

Finalmente, sabem S. Ex.^a que a atividade privada, que tantos serviços prestou a nossa população, é indispensável, hoje, no suporte à assistência médico-hospitalar. Sem ela, certamente, entrará em colapso total o sistema.

No caso da saúde, não se pode, nem de leve, levar em conta o ideológico. Deve-se pensar no social, na situação da população carente, que demanda bom atendimento médico-hospitalar, seja da área privada, seja da área pública, e que deve ser proporcionado em toda a sua plenitude.

Aí está, Sr. Presidente, o documento que trago à alta consideração dos constituintes ao ensejo da votação do capítulo que diz respeito à saúde pública.

O SR. JOSÉ GENÓIN (PT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vamos, a partir de hoje, intensificar a coleta de assinaturas para a preferência da emenda que, nas Disposições Transitórias, convoca eleições gerais em 1988. E vamos fazer isso, Sr. Presidente, em função do aprofundamento, da gravidade da crise institucional que se está delineando com o total fracasso do Governo Sarney, acossado, de um lado, pela impopularidade das medidas de arrocho econômico e, de outro,

pela falência do seu Governo, que vem à tona como resultado dos trabalhos da Comissão Parlamentar de inquérito.

Tenho dito, aliás, que, se aquela Comissão prosseguir com seu trabalho, terá, necessariamente, de apresentar algum tipo de proposição para responsabilizar o Presidente da República.

Diante da gravidade dessa crise, quando a própria Assembléia Nacional Constituinte não tem legitimidade nem respaldo, junto à população, para promover grandes transformações em benefício do nosso povo, é fundamental levantarmos a possibilidade de convocação de eleições, para renovar o Congresso Nacional em 1988, juntamente com a eleição de Presidente da República.

Vamos tratar dessa matéria de maneira diferente: primeiro, apresentando emenda colocando a questão dos quatro anos para a eleição presidencial, em separado, no caso, nas Disposições Transitórias; em seguida, outra emenda associando essa questão à convocação de eleições gerais, já que o grau de deterioração, de avanço da crise institucional poderá tornar essa questão uma necessidade política prática e imediata.

Nesse sentido, vamos intensificar a coleta de assinaturas para a preferência dessa emenda nas Disposições Transitórias.

Muito obrigado.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, aproveito este momento para comunicar aos nobres Srs. Constituintes que encaminharei Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que estabelece normas para a aposentadoria por invalidez, de segurados da Previdência social.

O fato é que, com essa lei, se pratica uma grande injustiça em nosso País. Quando a pessoa adoce e se licencia pela Previdência Social, recebe apenas 70% do que teria direito, se aposentado. Muitas vezes a pessoa está licenciada há vários anos. Quando se aposenta, porém, a fixação de seus proventos toma por base o que está recebendo e não o que contribuiu.

Nosso projeto prevê que, uma vez licenciado tendo a pessoa necessidade de aposentar-se por invalidez, sejam levados em consideração os valores da contribuição, evidentemente atualizados, para que a pessoa não fique o resto da vida recebendo migalhas. Na maioria das vezes são pessoas que contribuíram durante 25 ou 30 anos e que, no entanto, se aposentam com proventos ínfimos, muito aquém daquilo a que teriam direito.

Pretendemos alterar essa legislação, para fazer com que os aposentados tenham uma aposentadoria mais digna, calculada com base nos valores da contribuição — evidentemente, reajustados e atualizados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, um dos instrumentos, de ação, mais importantes do Poder Legislativo é o Requerimento de Informações, que, no entanto, se encontra desmoralizado, tanto a nível do Congresso Nacional, quanto da assembléia Nacional Constituinte. Nem a Mesa do Congresso, nem a Mesa da Constituinte encaminham os Requerimentos de Informação com urgência. E o Governo, quando responde, o faz de forma imper-

feita e, ainda, fora do prazo. É fundamental, portanto, Sr. Presidente, que se estabeleçam regras rígidas para a tramitação do Requerimento de Informações.

Hoje, aliás, venho trazer mais um Requerimento de Informações. Ocorre que os Ministros da fazenda e do Planejamento anunciam que em maio haverá uma alteração orçamentária. Na verdade, não poderemos discutir a alteração orçamentária em, apenas, uma semana. Por isso, peço ao Governo, através do Ministério do Planejamento, que nos informe sobre a execução orçamentária efetiva referente ao primeiro trimestre — estamos pedindo apenas que a execução orçamentária seja resumida.

Pedimos também que nos seja apresentada a execução orçamentária efetiva do primeiro trimestre do ano passado, para que possamos começar a ter uma visão global das mudanças que se poderão admitir, em função dessa nova proposta do Governo.

Este, o requerimento que tenho em mãos e que encaminho à Mesa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT — AM. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, as Lideranças partidárias do Congresso especialmente na Câmara dos Deputados, chegaram a um acordo para a redação das normas que nortearão as eleições municipais do ano em curso. Embora o PFL insista em mandato-tampão para coincidência de eleições em 1990, cremos que, definido o problema relativo à propaganda eleitoral, teremos por concluída a proposta de lei para definir as regras finais do pleito de 1988. Trata-se de providência necessária, e constituindo-se também em resposta a muitos que jogavam no impasse de não se definirem normas para o pleito municipal, com vistas a prorrogá-lo para o próximo ano.

Ademais, é um novo teste, um novo perfil. Quando aqui chegamos, reabria-se a sessão legislativa com um perfil interessante. Havia o PMDB, com a maioria absoluta, alguns partidos pequenos, saindo da situação de dois, três ou até um representante, tentando aumentar a sua participação, e outros mingando. Agora, vamos voltar às ruas. Vamos ver quem enganou o povo em 1986. Vamos ver quem foi coerente com a proposta que, nas paliçadas políticas, foi oferecida ao povo brasileiro, apresentando-a, depois, à Assembléia Nacional Constituinte. Vamos saber quais os que realmente têm o hábito, de sustentar, nos recônditos do Parlamento, o que disseram de público.

Assim, Sr. Presidente, as eleições municipais do corrente ano representarão exatamente a uma preliminar para a manifestação do povo, quanto ao comportamento de tantos quantos, tendo o dever de votar, pouco comparecem a esta Assembléia.

Este é o grande problema. Há até alguns que querem votar com medo de que se fale em eleição, já que eleição é, de fato, um pesadelo para muitos dos que não têm coragem de voltar aos palanques para enfrentar o povo.

Vamos votar, mas antes de o fazermos, votará o povo em 15 de novembro, dando uma resposta

àqueles que não souberam honrar seu compromisso.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O Plenário reclama, com justa razão, urgência para o início do processo de votação. A Presidência apela às Sr^{as} e aos Srs. Constituintes que se encontram nas dependências do Congresso Nacional que se dirijam incontinentemente ao plenário, a fim de que possamos iniciar a apreciação da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte João de Deus.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, acontece hoje, no Rio Grande do Sul, a abertura da semana do Policial. Assim como no Rio Grande do Sul, em todo o Brasil os policiais civis e militares iniciam um trabalho de conscientização do povo sobre o que fazem em prol do bem é da segurança da nossa Nação.

No Rio Grande do Sul, principalmente, de onde venho, queremos trazer nossa saudação aos colegas policiais civis e militares, que têm em José Joaquim da Silva Xavier, cognominado Tiradentes, seu patrono.

Esta classe, tão incompreendida, da qual fiz parte durante vinte e seis anos –, diuturnamente arrisca sua própria vida, muitas vezes em missões para os quais seus integrantes saem sem saber se retomam para o convívio dos seus, para o abraço de suas esposas e filhos, conforme ocorreu há poucos dias, em Videira, Santa Catarina, quando do seqüestro de dois meninos. Na ocasião policiais abnegados, sem preocupar-se com o outro lado, o dos maus policiais que perpetraram o crime, em poucos dias conseguiram prender e colocar atrás das grades os seqüestradores.

Queremos deixar, portanto, nossa saudação à polícia brasileira, a qual me orgulho de haver integrado, e cujos quadros confiaram em mim, oferecendo-me a possibilidade e as condições necessárias para aqui chegar e hoje poder representá-la condignamente, esforçando-me para que aqueles que não entendem a polícia no Brasil possam também vê-la com bons olhos. Somente a vêem desta forma os que, de uma maneira ou de outra, precisam de seus préstimos em horas difíceis e dramáticas.

Queremos deixar registrado nos Anais esta data, tão importante para mim, principalmente, delegado de polícia que fui no Rio Grande do Sul.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Confederação Nacional da Indústria, sob a lúcida direção do eminente Senador Albano Franco, tem prestado à Constituinte inestimável colaboração para o perfeito desenvolvimento dos nossos trabalhos.

No momento em que se aproxima a votação da parte da nova Carta relativa à Ordem Econômica, que trata de assuntos específicos de interesse da indústria nacional e, mais particularmente, das pequenas e médias empresas, a Confederação Nacional da Indústria, entidade presidida por S. Ex.^a, o ilustre Senador Albano Franco, inau-

gura hoje, no Salão Negro da Câmara dos Deputados, exposição que objetiva ressaltar o papel desempenhado pelos pequenos e médios empresários na economia nacional, sobretudo, como base de sustentação da livre iniciativa.

Nesta oportunidade, dada a incontestável importância econômica, política e social das pequenas e médias empresas, gostaria de louvar a iniciativa do eminente Senador Albano Franco e conchamar os ilustres Congressistas para que visitem a exposição que, em momento tão oportuno, aqui se instala.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre e ilustre Constituinte Paulo Marques teceu severas críticas ao Governador Miguel Arraes, relativamente, à questão de segurança pública.

Data venta, não tem razão o nobre Constituinte; suas críticas são gratuitas, absurdas, e nós, veementemente, as repelimos.

O índice de criminalidade em nosso Estado não vem aumentando como afirma o nobre Constituinte. O Secretário de Segurança Pública, General Evilásio Gondine, bem como o Comandante da Polícia Militar, Coronel Pessoa, vêm adotando medidas severas e corretas na administração da segurança pública, realizando excelente trabalho.

Sr. Presidente, repelimos, assim, energicamente, as críticas feitas pelo Constituinte Paulo Marques ao ilustre Governador Miguel Arraes.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituinte, estou regressando de Roraima, onde estive para participar da Convenção que elegeu a Executiva do meu Partido, e lá assisti a um quadro dos mais revoltantes, dos mais desesperadores, com a falta de óleo diesel, de gasolina, de gás e de álcool hidratado.

É que nessa época do ano o rio Branco tem seu leito muito baixo, não permitindo a navegação. A BR-174, na condição em que se encontra, é intransitável, dado o estado precário de sua manutenção. Daí por que o abastecimento da população do Território acha-se comprometido. Roraima padece a falta de combustíveis, de gêneros alimentícios, enfim, está faltando tudo.

É para denunciar esse estado de coisas que, ao sair desta tribuna, irei ao sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, levar um ofício do Governador Pinheiro Klein, onde se faz um apelo veemente a S. Ex.^a e também de viva voz vou dizer-lhe do quadro desesperador em que aquela população se encontra, apelando para que aumente a frota circulante de caminhões de abastecimento e de combustível para Roraima, normalizando no mais breve prazo possível as condições de abastecimento do território, pois, do contrário, o Governador terá de declarar o estado de calamidade pública.

Não é de hoje que venho alertando o Poder Central, sobretudo, o Ministro dos Transportes, para a urgente necessidade de asfaltamento da BR-174, com vistas a garantir a normalidade do tráfego durante o ano. Infelizmente, a minha voz ainda não foi ouvida. A escassez dos gêneros alimentícios contribui para a elevação dos preços e a especulação. A vida torna-se difícil, senão impossível para as pessoas que lá residem e traba-

lham, principalmente aquelas de condição modesta.

Sr. Presidente, quem vai responder por situação tão dramática? o povo de Roraima sente que está desamparado. Em que pese aos esforços do Governador Roberto Klein para resolver esta e outras dificuldades que afligem a população roraimense, pouca ajuda S. Ex.^a tem recebido do Governo Federal. Muito pouco apoio lhe tem sido dado. A escassez de verbas é uma realidade, deixando-lhe poucas alternativas para a administração.

Mais uma vez apelo veementemente ao Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Reynaldo Tavares, em nome do sofrido povo roraimense, em nome dos caminhoneiros que, com a maior dificuldade, levam as cargas a Roraima, em nome dos comerciantes, que nessa época do ano têm elevados prejuízos na sua tarefa de abastecer o Território, para que S. Ex.^a libere recursos para o asfaltamento da BR-174.

Espero que o Presidente Ulysses Guimarães, que nos ouve atentamente, se solidarize conosco e nos ajude em nossas justas pretensões, para que o povo de Roraima não continue tão preterido e esquecido nas suas reivindicações e aspirações, como tem sido até aqui pela Nova República.

O SR. SIMÃO SESSIM (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes os homens públicos notabilizam-se pela fecundidade do trabalho que realizam e pela importância da obra construída em benefício da Pátria e das futuras gerações. Essa foi exatamente a marca preponderante de Mário David Andreazza, que ontem foi vencido pela dolorosa e longa enfermidade que o acometera.

Andreazza foi, acima de tudo, um forte, um bravo, que soube enfrentar e vencer desafios, desde os tempos de sua infância de origem humilde, lá no Rio Grande do Sul, e na conquista dos diversos postos da carreira militar iniciada na Escola Militar de Realengo, no Rio, em 1938. Dedicara-se inteiramente aos estudos preparatórios para cursos militares, saindo aspirante da arma de infantaria, em 1940, alcançando sucessivas promoções na instituição que ele tanto soubera respeitar e dignificar.

Mas foi a partir de sua gestão no Ministério dos Transportes, iniciada em março de 1967, que Mário Andreazza viria a demonstrar toda a capacidade de realização, típica de um homem com profunda visão dos problemas estruturais brasileiros e sobretudo com a devida consciência das reais necessidades de nosso País.

Ao deixar aquela importante Pasta, já ao final do Governo Geisel, Andreazza ostentava invejável folha de serviços ao Brasil, dotando o País de uma nova e moderna estrutura de transportes, através da abertura e asfaltamento de estradas pelos mais longínquos rincões e com a execução de obras arrojadas, como a ponte Rio-Niterói, a Transamazônica e a pavimentação das rodovias Belém-Brasília e Belém-São Luís.

Mas o amplo reconhecimento ao seu elevado espírito público não permitiu a Mário Andreazza manter-se por muito tempo distante das atividades governamentais. E nova missão lhe seria com fiada, então, pelo Presidente João Figueiredo, para assumir o Ministério do Interior, responsável pela ênfase ao desenvolvimento regional, visando à diminuição das históricas disparidades econô-

mico-sociais em nossas diversas regiões. Mais uma vez, Andreazza enfrentaria grandes desafios, de um lado, inerentes às profundas necessidades de investimentos simultâneos em áreas básicas, por exemplo, saneamento e habitação, quando era visível a diminuição da capacidade brasileira de alocar recursos; de outro lado, o País experimentava a abertura democrática, e o crescimento de disputas por terras, envolvendo grupos de posseiros, grileiros e indígenas, problemas que exigiam um misto de firmeza e moderação do Ministro, atributos que também nunca faltavam a Mário Andreazza.

Sua candidatura à Presidência da República, lançada em 1984, refletia o pensamento de ponderáveis setores do Governo, do PDS e da opinião pública, que acreditavam ser Mário Andreazza, por toda sua experiência na execução de empreendimentos importantes, o homem certo para fazer o Brasil retornar ao clima de pleno desenvolvimento da década passada. Mas a derrota na Convenção do partido ainda que não o abatesse, levou-o a discreto recolhimento, próprio dos que desfrutam a tranquilidade do dever cumprido.

A singela homenagem deste pronunciamento, Sr. Presidente, tem, portanto, o sentido da reiterada expressão pública, de respeito e reconhecimento a este grande brasileiro, cujo maior legado são obras que a história e as futuras gerações de brasileiros irão registrar com a mesma admiração daqueles que conheceram e tiveram a feliz oportunidade de ter a sua amizade.

À família de Andreazza – em especial, à sua esposa, D. Liliã, e aos filhos Rubens e Mário – nossas condolências e nosso pesar por tão sentida perda.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, tenho em mãos documento elaborado por várias entidades ligadas ao empresariado nacional – Assibral, Abifina, Alanac, Alifar, Adislab, Abrabi e Flupeme – em que solicitam aos Srs. Constituintes apoio às medidas que, na nova Carta, são de interesse da empresa nacional. Nele se contêm as razões pelas quais esta deve ser defendida.

Gostaria, Sr. Presidente, que o documento em questão fosse transcrito na Ata dos nossos trabalhos e constasse dos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE A ORADORA:**

**Srs. Constituintes
Salvem a empresa nacional!**

O futuro do Brasil está em vossas mãos. E o futuro de nosso País passa necessariamente pelo futuro da empresa nacional, que emprega mais de 80% da mão-de-obra e movimentada mais de 60% de nossa economia.

Os Senhores Constituintes vão votar agora, no Título VII, da Ordem Econômica e Financeira de nossa nova Constituição, o futuro da empresa nacional, de nossa economia e de nossa independência. E esse conceito de independência e desenvolvimento com soberania, não pode ser negociado.

Nós, empresários brasileiros, que, junto com os trabalhadores, mantemos este País funcionando e crescendo, esperamos dos Senhores Consti-

tuintes patriotismo e coragem nesse momento. E que votem pelo texto do relatório da Comissão de Sistematização no artigo 200 e seus parágrafos um e dois e nos incisos I, II e III do mesmo artigo.

É também de interesse da empresa verdadeiramente nacional e do desenvolvimento nacional que votem pelos artigos 254 (e no seu parágrafo único) e no 255 (também no seu parágrafo único do Título VIII). Abaixo a íntegra dos artigos que podem salvar a empresa nacional.

Votem conosco. Votem assim:

Art. 200 – Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

§ 2º – A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional mediante:

I – incentivos e benefícios fiscais creditícios diferenciados:

II – proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico.

III – na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa nacional.

No Capítulo IV, do Título VIII, a empresa nacional precisa ver e aprovados os seguintes artigos:

Art. 254 – O mercado interno integra o patrimônio nacional, devendo, ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a realização da autonomia tecnológica e cultural da Nação.

Parágrafo único – O Estado e as entidades de administração direta e indireta privilegiarão a capacitação científica e tecnológica nacional, como critérios para concessão de incentivos, compras e acesso ao mercado brasileiro.

Art. 255 – Em setores nos quais a tecnologia de ponta seja fator determinante da produção, serão consideradas nacionais as empresas que, além de atenderem aos requisitos definidos no Artigo 200, estejam sujeitas ao controle tecnológico nacional em caráter permanente, exclusivo e incondicional.

Parágrafo único. É considerado controle tecnológico nacional o exercício, de direito e de fato, do poder decisório para desenvolver, gerar, adquirir e absorver a tecnologia de produto e de processo de produção.

Garantindo a soberania

Votando nestes artigos, parágrafos e incisos, estaremos garantindo o futuro da empresa nacional e do desenvolvimento econômico e tecnológico de nosso País. Não somos xenófobos. Apenas consideramos que nós, empresários e trabalhadores brasileiros, que tantos sacrifícios fazemos por nosso País, devemos ter nossas atividades protegidas na nova Constituição.

As empresas multinacionais que, como hóspedes habitam nosso País, como hóspedes devem ser tratadas. E sabemos todos que, numa família, os donos da casa não tratam os filhos como hóspedes e vice-versa.

Esse é o espírito que rege nosso patriotismo e nosso posicionamento. Queremos justiça e pro-

teção (sem protecionismo) para a empresa nacional.

Confiemos no patriotismo e no espírito público dos nossos Constituintes. Pela empresa nacional, pelo desenvolvimento com soberania!

Assibral – Abifina – Alanac – Alifar – Adislab – Abrabi e Flupeme

**As 10 razões de porque a empresa
nacional deve ser defendida**

Sr. Constituinte:

Nós, empresários brasileiros, defendemos a conceituação de empresa nacional contida no relatório da Comissão de Sistematização na Assembléia Nacional Constituinte, no artigo 200 e ainda nos artigos 254 e 255 do capítulo de Ciência e Tecnologia. Aqui, explicitamos o porquê dessa nossa posição:

1 – Porque a empresa nacional investe no País sem remeter divisas ao exterior.

2 – Porque ela usa a poupança nacional que fica aqui mesmo e não gera dívida externa.

3 – Porque cria tecnologia nacional voltada para nossas necessidades, costumes e sociedade.

4 – Porque ela é permanente e seu futuro está ligado ao futuro do País.

5 – Porque não tem restrições para exportar para nenhum mercado.

6 – Porque o poder decisório dela permanece no Brasil em qualquer circunstância.

7 – Porque ela emprega mão-de-obra, técnicos e executivos brasileiros.

8 – Porque paga mais tributos que as outras, já que não possui mecanismos de remessa de lucros para o exterior.

9 – Porque fala nossa língua, entende nossas origens, conhece profundamente nosso povo e não poderia nos trazer dissabores. Afinal, se universalmente as pessoas físicas precisam definir sua nacionalidade, estejam onde estiverem, por que não as pessoas jurídicas?

10 – Porque pesquisa e desenvolve produtos no País, criando um capital de conhecimento que enriquece todos os setores produtivos.

E porque, como disse o próprio Presidente José Sarney em discurso na ONU: "A divisão internacional do poder passa, e passará cada vez mais pela divisão internacional do saber".

Sr. Constituinte, vote com o futuro do Brasil, vote pelas propostas da Comissão de Sistematização no artigo 200 e seus parágrafos e incisos, assim como nos artigos 254 e 255.

Pela empresa nacional, pelo desenvolvimento com Soberania.

Assibral – Abifina – Alanac – Alifar – Adislab – Abrabi e Flupeme

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS.
Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaríamos de cumprimentar a Câmara dos Deputados, que hoje pela manhã permitiu que eu falasse durante 30 minutos para homenagear o Dia Nacional dos Metalúrgicos, concedendo-me a presidência dos trabalhos da Câmara como forma de esta Casa prestigiar a solenidade.

Foi importante também, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados ter aprovado hoje a realiza-

ção de uma sessão solene em função do Dia Internacional da Classe Trabalhadora, que é o dia 1º de Maio.

Esse requerimento de nossa autoria, para que a sessão solene seja no dia 25, é porque o 1º de Maio recai num domingo e a semana sindical dos trabalhadores brasileiros inicia no dia 25 de abril.

Pretendemos, nesse Sr. Presidente, fazer uma análise da situação dos trabalhadores a nível nacional e internacional, mostrando, primeiro, que o trabalhador brasileiro é o mais mal pago no mundo e, segundo, que tanto no Brasil como no mundo cada vez se produzem menos alimentos e, em contrapartida, aumenta a produção de armas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muito antes de se efetivarem as disposições constitucionais que atribuem ao Legislativo competência efetiva como poder Constituído independente – conforme exige a vontade popular –, os sinais de sua autonomia começam a se fazer sentir.

Como que movido pelas deliberações do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, ao concluir-se a votação em primeiro turno do Capítulo I do Título IV, o parlamento brasileiro parece ter-se libertado das amarras que o subjugavam à vontade do Executivo, e já passa a dar mostras de recuperação de forças, tomando, de fato, a dianteira das aspirações nacionais.

Exemplos há muitos, mas o realmente significativo e mais atual é, sem dúvida, o funcionamento independente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga as mazelas administrativas ocorridas no Executivo, referentes à intermediação de verbas públicas e de sua tração com os mais altos escalões do Governo.

A CPI tem não só exaltado a relevância do mandato popular, mas principalmente vem se sobrepondo ao intrometimento, às insinuações e às ameaças do Executivo, que a todo custo pretendo que o inquérito tenha limitações de áreas e pessoas.

Em verdade, a CPI não se tem intimidado, e não se intimidará, estou certo, pois está solidamente calcada na personalidade e na determinação de um Legislativo responsável e moralmente fortalecido, sem que pretenda ser hegemônico.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o capítulo do futuro texto constitucional aprovado em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte, relativo a este poder eminentemente popular, possui uma coerência impressionante com a delegação a ele atribuída pelos eleitores, em 1986.

Assim, as prerrogativas dos parlamentares retomam os princípios da Carta Democrática de 1946, cerceados pela Constituição de 1967 e pela Emenda nº 1, de 1969. O mandato volta a ser inviolável, revigorado pelo retorno da imunidade processual.

A competência fiscalizadora do Legislativo possibilitará o exercício de um controle mais efetivo sobre as contas do Governo, inclusive durante o recesso parlamentar, haja vista que nesse período funcionará uma comissão representativa do Congresso Nacional.

A recuperação da iniciativa legislativa plena pelo Congresso Nacional passa a caracterizar a sua independência no processo legislativo. Atualmente, a competência legiferante do parlamento tem sido solapada, e o País violentado pela existência da figura esdrúxula do decurso de prazo, que referenda, a seu modo, a vontade do Executivo, sem ao menos dar ao Congresso Nacional a oportunidade de examinar a matéria.

O decreto-lei, fruto de um autoritarismo sem prece precedente, até hoje utilizado por um Governo dito democrático, desaparece. As medidas provisórias, nem de perto associadas a ele, preenchem a eventual necessidade de se legislar emergencialmente. No entanto, são submetidas ao voto do Congresso Nacional, que as aprovará ou rejeitará, caso em que se obrigará a proceder à reparação das conseqüências advindas de tais medidas.

Também o exame de matéria vetada pelo Presidente da República adquire nova feição. Ao reduzir-se o **quorum** para sua rejeição, de dois terços para maioria absoluta, o veto deixa de ser, como hoje, peremptório, dada a dificuldade numérica requerida para sua derrubada.

Com a retomada da iniciativa legislativa, este poder recuperou a faculdade de dispor sobre matéria financeira. Por outro lado, o Congresso participará ativamente na montagem e na execução do Orçamento da União.

Dispositivo de interesse social indiscutível é o referente à criação de novos tributos, que somente ocorrerá por força de lei, visto as medidas provisórias não possuírem esse alcance.

Também a probidade e a moralidade administrativas serão alvo de uma fiscalização incisiva por parte do Legislativo. Dessa forma, as Comissões Parlamentares de Inquérito criadas para essa finalidade fornecerão pareceres conclusivos ao ministério público para que seja iniciado o processo de responsabilização civil ou criminal dos infratores. Paralelamente à CPI, haverá uma Comissão Permanente de Fiscalização dos atos do Executivo, a ser criada no Congresso Nacional ou em qualquer de suas Casas.

De modo esquemático, a Seção relativa à competência legislativa do Congresso Nacional contempla inovações fundamentais, como dispor sobre:

- 1 – plano plurianual e diretrizes orçamentárias;
- 2 – planos setoriais de desenvolvimento;
- 3 – organização da Defensoria Pública da União e dos Territórios;
- 4 – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- 5 – criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública;
- 6 – telecomunicações;
- 7 – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- 8 – normas gerais de direito financeiro;
- 9 – captação e garantia da poupança popular;
- 10 – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Já no que respeita à competência exclusiva do Congresso Nacional, a ser exercida sem a participação do Executivo mediante sanção, a futura Constituição traz as seguintes inovações:

1 – aprovar a incorporação, o desmembramento e a subdivisão de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

2 – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentador ou dos limites de delegação legislativa;

3 – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

4 – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de canais de rádio e de televisão;

5 – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

6 – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

7 – autorizar a realização de referendo e de plebiscito;

8 – autorizar a exploração mineral em terras indígenas;

9 – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

À Câmara dos Deputados, por sua vez, compete apreciar a moção de censura a ministro, aprovando-a pelo voto de dois terços dos seus membros, e, juntamente com o Senado Federal, votar Resolução, exprimindo discordância ao depoimento e às respostas do ministro às interpelações dos Parlamentares.

Já o Senado Federal passa a operar num universo mais amplo de atribuições. Competirá a ele a aprovação dos nomes do Presidente e dos Diretores do Banco Central e o do Procurador-Geral da República. Também as operações financeiras da União agora serão autorizadas pelo Senado, que igualmente disporá sobre os limites e condições para as garantias da União às operações de crédito interno e externo.

As inovações em relação ao texto vigente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, formalizam de modo incisivo e inquestionável a grandiosidade do Legislativo e a consciência de que se revestirá, tão logo seja promulgada a nova Constituição.

No entanto, a par dessa nova feição, duas linhas simbólicas principais percorrem a recondução do Parlamento à sua efetiva destinação como permeador da vontade nacional.

A primeira delas diz respeito à ruptura com a ordem anteriormente predominante, ditada por um Legislativo submetido à hipertrofia de um Executivo autoritário e prepotente. Essa linha se identifica com o regime de governo até então preponderante e dissociado da Nação.

A outra se identifica com o retorno ao estado de direito sonhado pelo povo brasileiro há muitos anos, e que teve seu referencial mais significativo na memorável luta pelas eleições diretas para Presidente da República, e que somente agora estará garantida, graças à determinação desse mesmo Poder.

São duas linhas, em última instância, conformadoras da democracia que a futura Constituição fará implantar no País, orientada para a superação das diferenças, o que somente haverá de se exercitar pela convivência entre Poderes interdependentes e harmônicos, sem qualquer vestígio de hegemonia a retardar o encontro do Estado com a Nação.

O Legislativo é peça importantíssima nesse contexto, e somente por sua revalorização, confor-

me consta na Carta que estamos votando, o povo brasileiro terá condições de se conscientizar sobre seu papel decisivo na condução dos destinos do País.

Era o que tinha a dizer:

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, para se encontrar onde está, o Presidente Sarney precisou de vários saltos, esquivas e agachamentos, de hiatos de paralisação, no que vem por se caracterizar como um exuberante espetáculo de contorcionismo político. Evadiu-se do PDS e fundou o PFL, parecendo que nesta legenda iria exilar-se. Mas aportou no PMDB, pois seu séquito impôs que seria seu o nome para acompanhar o do estadista Tancredo Neves na chapa que concorreria ao Colégio Eleitoral. Assim, pôr imposição legal, acabou filiando-se ao PMDB, apesar de manter a lealdade pessoal cingida à legenda em que se recolhiam os que se descolaram do PDS.

Assumi o Governo questionado por todos os lados. O povo fixara na imagem de Tancredo Neves o símbolo da esperança e acabava tendo que engolir José Sarney. O PMDB queria a mudança, com um dos seus líderes na Presidência da República, e se via fadado a aceitar o conhecido ex-presidente do PDS. O general Figueiredo e sua corte, que articulavam a continuidade do velho regime, viam ocupar o Palácio do Planalto exatamente aquele que, abandonando-os à última hora, tornou aritmeticamente assegurado o malogro do seu projeto. Os partidos e políticos que apoiaram o PMDB na sua ousada empreitada assistiram constrangidos apenas a uma mudança de modelo fotográfico posando com a mesma faixa presidencial. A praça, que exultava de entusiasmo, de convicções e mesmo de civismo (um sentimento que estava sufocado no coração de cada brasileiro e que acabara de ser libertado), viu-se plena de revolta, de frustração, de desesperança.

E o País assistiu à candente mimetização do personagem que assentou-se na poltrona destinada pela História a Tancredo Neves. Não tinha apoio dos que rodeavam o General Figueiredo nem do grupo político que dirigira durante tantos anos. Mas não lhe faltou sustentação do PMDB e da Aliança Democrática, a formal e a que urdira ao longo da campanha popular, uma corrente política comprometida em soterrar o passado.

José Sarney soube capitalizar o sentimento mudancista. Vestiu-se como figurino do PMDB, viabilizou políticas que o PMDB colocava sob seu crivo, liberou a vida política e social e até admitiu a rica experiência de tentativas de reestruturação econômica, que foi o Plano Cruzado 1. Reimplantou-se a alegria. Avultou no povo o sentimento de cidadania. Ressurgiu a esperança.

Para o ambíguo inquilino do Palácio do Planalto, estava criada uma situação de risco. De repente, a sociedade e seus instrumentos – os seus sindicatos, suas entidades civis, seus partidos políticos, o PMDB – encontravam o espaço pelo qual lutaram para erigir a Pátria com a qual sonharam. Não havia ambiente para que simplesmente puxasse as rédeas e retomasse o controle.

A saída que se lhe indicava era desarmar o povo, desmoralizar o seu principal instrumento de transformação da realidade, o PMDB. Iniciou

o partido com a invasão de velhos pedessistas, maltratou as suas principais lideranças, cooptou vários dos quadros mais vacilantes no compromisso popular, sujeitou diversos dos governadores que o procuraram à cata de provimento de recursos para os seus combalidos erários, lutou à exaustão para rachar o partido, apresentou-se à população como elemento do partido exatamente no momento em que impunha as medidas mais antipopulares.

O resultado é o que se vê. O Presidente não tem mais nada de ambíguo. Governa com o seu restrito círculo de amigos, amparando-se no grande empresariado urbano e rural, com a chancela dos credores externos e a aquiescência dos comandos militares. Na área política, submete parte substancial do PMDB, agregando-se ainda aos velhos companheiros do PDS, alguns até hoje vinculados à malfadada sigla, outros disseminados no PL, no PDC, no PTB, também no PMDB e, principalmente, no PFL.

O governo que faz, com esta base de sustentação, não poderia ser muito diferente do que marcou os 21 anos de autoritarismo.

Entre tantos outros exemplos de privilegiamento de grupos econômicos, de sujeição aos interesses externos, de procedimentos administrativos duvidosos, de reconcentração de renda, de administração arbitrária dos recursos públicos, ingerência direta nas decisões do Poder Legislativo, está a volta do mais cruel arrocho salarial da história deste País. E mais: do uso da repressão contra a justa revolta dos trabalhadores, lesados por reajustes irrealmente reprimidos e pela alta exorbitante do custo de vida, liberada e estimulada pelo modelo econômico reimplantado.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero consignar aqui que o trabalho é a marca registrada de nós, catarinenses, acostumados a nos queixarmos pouco e trabalharmos bastante.

Temos consciência das dificuldades que nosso País apresenta nesta fase tão difícil, mas queremos lembrar os fatos da colonização catarinense, quando nossos ancestrais tiveram que merecer condições mais adversas do que estas de agora.

Somos uma comunidade atuante, estamos sendo conduzidos por um excelente exemplo de administração, pois na verdade o Governador Pedro Ivo Campos está estipulando metas austeras e desenvolvimentistas.

O Sr. Hugo Gerner, Prefeito de Timbó, cidade progressista, dizia-me que o nosso povo é aquele que à noite vai dormir, descansando para trabalhar no dia seguinte.

São palavras simples, mas procedem de um homem valoroso, a quem muito respeito pois além de ótimo prefeito ele é um grande industrial, comerciante e um grande chefe de família.

Outros prefeitos amigos têm-me dado no dia de hoje o seu testemunho de confiança nos destinos da nossa Nação, destino este que depende de nossa vontade e de nossos atos.

Para estas testemunhas transcrevo a reportagem da revista **Isto É**, do dia 20-4-88, página 61, que atesta o trabalho da gente catarinense e a confiança depositada no futuro de nossa Pátria.

Quando o desânimo campeia, há que se conduzir o ser humano para uma aura de esperança.

Saúdo os brasileiros que se comportam com ardor na alma e pujança nos atos.

Transcrição da revista **Isto É** de 20-4-88 na Página 61.

"INVESTIMENTOS DO TAMANHO DOS AMERICANOS

Quando inaugurar oficialmente no final deste mês a fábrica Portinaria, em Criciúma (sul de Santa Catarina), a Cerâmica Criciúma S. A. (Cecrisa) poderá orgulhar-se de, sozinha, empatar com os Estados Unidos na produção de pisos e azulejos. O investimento de 55 milhões de dólares vem se somar aos 80 milhões de dólares gastos na montagem da Cerâmica Eldorado, inaugurada na mesma cidade em janeiro passado. Juntas as duas unidades vão garantir um salto de 95% na produção anual do conglomerado, de 32 milhões para 62 milhões de metros quadrados, até o final deste ano. "O equivalente a um faturamento estimado em 360 milhões de dólares", calcula otimista o presidente do grupo, Manoel Dilor de Freitas, um empresário que tem como **hobby** o cultivo de amizades influentes (onde se inclui, por exemplo, o nome do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães) e que se diz desconhecer o significado da palavra crise. No ano passado, assumiu o controle das fábricas de revestimentos em cerâmica de outro gigante – o grupo Klabin – situadas no Rio de Janeiro e Minas Gerais. Ao todo, são nove indústrias voltadas para a produção de pisos e azulejos.

Criado em 1971, como uma alternativa de diversificação dos negócios da família Freitas, antes concentradas na atividade empresarial mais comum na região – a extração de carvão – o grupo Cecrisa congrega hoje 24 empresas pulverizadas nos setores de agropecuária, aviação (táxi aéreo), imóveis, mineração, reflorestamento e comunicações, controlando onze emissoras de rádio e quatro estações de televisão em Santa Catarina – um império que envolve um capital circulante de 66 milhões de dólares e emprega 12 mil pessoas.

Os revestimentos Cecrisa – que, somados à produção de sólidas empresas do ramo na região garantem ao Município de Criciúma o **status** segundo maior pólo mundial de manufatura de pisos e azulejos, depois de Fiorano, na Itália – são comercializados em 48 países dos 5 continentes, o que hoje possibilita uma receita externa de 12% do faturamento."

Atualização Tecnológica

"A alma dessa nova fábrica é a tecnologia, a última palavra em avanço mundial no segmento de revestimentos cerâmicos", constata Ricardo Brandão, responsável pela obra. Segundo explica, as peças passam apenas uma vez pelo forno enquanto no processo anterior tinham de ser queimadas duas vezes. Mas a evidência dessa sofisticação fica mesmo por conta da nova linha de azulejos banhados em ouro e platina. "Nosso mercado é imenso e temos de satisfazer, a todas as frentes", arremata Dilor de Freitas.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SR Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não são muitos os ocupantes de cargo eletivo que podem dizer, próximo ao término de seu mandato, como o prefeito de Garça:

"Ao completar o quarto ano do seu quinto mandato como prefeito, sempre eleito pelo povo humilde, pelo pobre, pelo operário, pelo comerciário, pelo trabalhador rural, enfim, pela grande massa tão carente e desejosa de atenção, sinto-me realizado. Olho para trás e tenho a sensação de ver cumprida a tarefa, realizada através do direcionamento de todas as minhas ações e atitudes, justamente voltadas para esse mesmo povo."

Júlio Marcondes de Moura é um homem de princípios e convicções firmes e inabaláveis. Antigo companheiro de partido, foi cassado na época da ditadura militar e retomou a prefeitura, após recuperar seus direitos políticos e disputar as eleições.

Desde a sua mocidade quando, aos 21 anos, foi eleito prefeito, pela primeira vez, fez opção pelo pobre, pelo homem humilde e trabalhador.

Após todos esses anos na vida pública, sempre teve como pontos básicos e prioritários para uma boa administração a transparência do governante e o direcionamento de sua atenção para os problemas que afligem a população, tais como: habitação, saneamento básico, saúde, segurança pública, educação, assistência social e emprego.

Nesse sentido, juntamente com sua equipe de governo, tem lutado, diuturnamente, para conseguir erradicar ou, ao menos, minimizar os problemas existentes nessas áreas.

A educação, por exemplo, uma das metas prioritárias de sua administração, tem recebido grande atenção de toda a sua equipe, graças ao fiel cumprimento da Lei Federal nº 7.348/85, que dispõe sobre a aplicação de 25% da receita obtida com impostos e transferências no ensino. Assim, foram efetuadas construções e reformas em prédios escolares, tanto na zona rural como urbana. Escolas pré-primárias foram instituídas e a cozinha-piloto reformada, agora com "vaca mecânica", empacotadeira de leite de soja, minipadaria, fornecendo merenda escolar para uma enorme população de educandos.

Outra de suas várias preocupações consiste em aumentar a oferta de emprego para o povo. Já conseguiu, através da instalação de algumas fábricas no distrito industrial, ampliar essa oferta.

A opção pelos pobres – que significa mais recursos públicos para obras e serviços que socorram a população carente – é uma espécie de "ordem de serviço" de Júlio Moura, determinando a todos os setores da prefeitura destinar atenção às populações necessitadas, que devem ser resgatadas ao nível do desenvolvimento econômico e social dos demais garcenses.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, parabenizando os habitantes de Garça pela escolha acertada de seu governante. E o prefeito, pela gestão dinâmica e laboriosa, sempre voltada para o bem-estar de seu povo, sua meta primordial.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando Wender Wilkie,

notável estadista norte-americano da década de 40, renomado analista político e festejado escritor, escreveu seu livro "Um Mundo Só", prognosticava, ainda neste século, maior entendimento entre os povos, civilizações e culturas, crescendo a interdependência que caracteriza a humanidade.

Os recentes entendimentos entre o Presidente dos Estados Unidos e o Primeiro-Ministro da União Soviética, apresentando-se pela primeira vez o chefe soviético como um cidadão do mundo, mostram que as previsões de Wilkie se revestiram de um tom profético. Vale salientar que essa integração internacional se torna cada vez maior no campo econômico-financeiro, principalmente porque nele é que se mostram as maiores dificuldades de um entendimento geral, visto como a divisão entre países industrializados e subdesenvolvidos cada dia amplia a distância entre esses dois mundos, com o sacrifício maior das economias primário-exportadoras, como é o caso do Brasil.

Quando pensamos nesses problemas, acode-nos lembrar que a grave conjuntura nacional que atravessamos não tem apenas raízes internas, mas é provocada pela dependência econômico-financeira em que vivemos, envilecidos os preços dos produtos de exportação e majorados os de importação, com uma dívida externa exuberante e crescente concorrência no campo da produção industrial. Na situação do Brasil, encontram-se todos os países centro e sul-americanos, os africanos e a maioria dos asiáticos, com exceções como as da África do Sul, da Coreia do Sul e do Japão, mais de 2/3 (dois terços) da população mundial julgada pelo subdesenvolvimento. Dificilmente qualquer desses países, por maior que seja seu esforço interno, conseguirá sair do poço sem a ajuda das nações mais desenvolvidas, em ações bilaterais e multilaterais, feitas as trocas internacionais nas moedas dos países interessados.

A análise da conjuntura nacional, por ilustres políticos, economistas e catedráticos das diversas ciências sociais e geopolíticas, nem sempre se apresenta completa, eis que não se encaram harmonicamente os múltiplos elementos da crise, internos e externos, sociais e políticos, econômicos e culturais.

Há os que imputam a permanência do nosso subdesenvolvimento a condições históricas, de nossa própria formação étnica, quando não conseguimos homogeneizar as três raças formadoras, nem mesmo integrar-nos, plenamente, à cultura ocidental, nos moldes atuais. Outros consideram a exploração secular e predatória de nossas riquezas minerais e vegetais o condicionador, ao longo do tempo, das monoculturas regionais ao lado da policultura dos minifúndios, colocando, à frente de todas as medidas a serem tomadas, uma reforma agrária, incrementando, paralelamente, o desenvolvimento industrial, promovendo o desenvolvimento econômico de algumas áreas e dos bolsões de pobreza, seja no Nordeste, seja na Amazônia.

Mas não podemos separar os problemas econômicos dos políticos. Iguamente inadiável é a descentralização financeira, a prática do municipalismo, a consolidação das instituições, a partir do sistema de governo, do fortalecimento do federalismo, da consolidação da democracia repre-

sentativa no País. Apesar de duramente criticada, a Constituinte tem abordado todos esses aspectos, e marchamos para um texto constitucional que abarcará a totalidade dos nossos problemas, inclusive os de ordem conjuntural. Esta, na verdade, não é substantiva, mas apenas decorrente de múltiplos condicionamentos históricos, geográficos e institucionais.

A Carta que estamos formulando poderá vir a ser a de mais longa gestação de nossa História, mas terá sido a mais longa e amplamente discutida, com o Plenário mais representativo, enfocando todos os nossos problemas conjunturais para apresentação de regras definitivas, que condicionem a sua solução.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tendo em vista a extrema gravidade dos fatos que cercam o conflito de terras em nosso País, em particular o massacre dos 14 índios Tikunas, ocorrido no dia 28 de março último, solicito a inclusão, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do relatório sobre este fato, elaborado pela Comissão Pastoral da Terra e pelo Conselho Indigenista Missionário, datado de 5 de abril do corrente.

RELATÓRIO A QUE FAZ REFERÊNCIA O ORADOR.

MASSACRE DE ÍNDIOS ENVERGONHA O BRASIL

No dia 28 de março último, em operação planejada e de extrema brutalidade, 14 índios Tikuna foram assassinados e outros 21 ficaram feridos, sem distinção de idade e sexo. O massacre deu-se na Área Indígena São Leopoldo, no Alto Rio Solimões, Município de Benjamin Constant, no Amazonas, e por sua crueldade foi noticiada pelos principais meios de comunicação do País. As investigações feitas até o momento indicam o grileiro Oscar Castelo Branco como principal responsável pelo massacre. Foi a pior matança de índios ocorrida nos últimos anos no País, só comparável ao Massacre do Paralelo 11, quando, em 1963, no Mato Grosso, 15 Cinta Larga foram mortos a mando de dois seringalistas.

E no dia seguinte, o cadáver do Pataxó Hã Hãe Djalma Lima foi encontrado nos limites da Área Indígena São Lucas, no Município de Pau-Brasil, sul da Bahia, uma propriedade do fazendeiro Pedro Leite. Ele havia desaparecido no dia 21 de março, após enfrentamento com prepostos do fazendeiro. Djalma, segundo os índios que acompanhavam a polícia nas diligências, teve arrancados o couro cabeludo e as unhas, além dos órgãos genitais cortados, antes de ser morto.

Ambos os fatos têm por pano de fundo a já trágica luta dos índios por sua terra. Os índios Tikuna, há muitos anos, vêm reivindicando ao governo a demarcação de suas terras, como garantia contra as contínuas invasões que se fazem em suas terras. Contudo, até o momento, conseguiram apenas a demarcação de 10% da terra a que têm direito, segundo as leis brasileiras. Os demais 90% encontram-se na dependência de decisão da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. A relutância governamental em reconhecer os direitos legais dos Tikuna incentiva

não só a invasão das áreas não-demarcadas, mas inclusive das já demarcadas, gerando e mantendo um clima de tensão que se tornou permanente na região. O impedimento, pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, de dar prosseguimento a processos de demarcação, à revelia das leis, tem como objetivo principal forçar os índios a aceitarem a redução dos territórios que lhes cabem legalmente, e a admitirem, ao invés da demarcação de áreas indígenas, o estabelecimento de colônias indígenas, figura inconstitucionalmente criada pelo Decreto nº 94.946/87.

Por seu lado, os índios Pataxó Há Há Hãe sofrem a violência que colheu a vida de Djalma no exato momento em que formularam uma proposta de acordo que poria termo ao conflito sobre suas terras, que se agrava desde abril de 1982. Para os fazendeiros empenhados em consumir, definitivamente, o esbulho das terras indígenas, importa pulverizar a organização dos Pataxó, que após superarem inúmeras tentativas de divisão feitas pelo Governo e pelos próprios fazendeiros, lutam por manter sua coesão interna em torno de uma proposta para a solução do conflito. Também neste caso, a demora dos órgãos governamentais na implantação da alternativa formulada pelos índios, tem incentivado freqüentes violências contra os Pataxó Há Há Hãe, Djalma foi o sétimo membro daquele povo assassinado nos últimos anos.

Ambos os casos denunciam o efeito catastrófico e desmoralizante da política governamental em relação aos direitos indígenas.

Ao invés de estar empenhado em respeitar, e fazer respeitar, os direitos legais dos índios no País, o Governo é o primeiro a desrespeitá-los. Na Amazônia implanta-se o Projeto Calha Norte com o pretexto de, entre outras coisas, liberar recursos para a demarcação das terras indígenas e garantir estruturas que permitiriam a adequada proteção às comunidades indígenas da região. O massacre dos Tikuna revela que o pretexto não passou de engodo: o Projeto Calha Norte está em franca implementação e, no entanto, as terras indígenas já demarcadas continuam invadidas, e aquelas consideradas extensas pelo Governo permanecem sem providência alguma. Os casos mais dramáticos e vergonhosos para o Brasil são o dos Yanomani e dos próprios Tikuna.

No caso dos Pataxó Há Há Hãe, nenhuma iniciativa de solução concreta tem partido dos órgãos federais. Pelo contrário, a resistência dos Pataxó é paralela a uma seqüência de medidas desastradas e incoseqüentes, autoritariamente impostas pelo Governo.

Neste panorama geral de desrespeito aberto e acintoso a direitos consignados em lei, patrocinado pelo Governo, cria-se uma sensação de impunidade generalizada que encoraja todo tipo de hostilidades e violências contra os índios.

Nada justifica, em hipótese alguma, a chacina. Sabemos, contudo, que o madeireiro Oscar Castelo Branco aproveitou-se da situação de desespero dos posseiros removidos, usando-os para seus objetivos. As violências contra os Tikuna são também fruto do protelamento criminoso de uma reforma agrária que possibilite aos posseiros assentamento em condições dignas — protelamento que favorece o envolvimento desses posseiros em conflitos que beneficiam interesses políticos e econômicos das classes dominantes. Usa-se, enfim, descaradamente, de uma estratégia tão na

tiga quanto imoral, jogando fracos contra fraco, para que deste enfrentamento sobre sempre butim maior para os grandes grupos econômicos.

Para tudo, porém, deve haver limite. Os últimos anos, coincidentes com o atual Governo, apresentam o maior índice de violência contra as populações indígenas, na história recente do País. O preço em sangue indígena dessas violências é evidência clara de que a política indigenista governamental é a causa decisiva desses episódios. Sua imediata revisão impõe-se por questão de honra.

O primeiro passo, contudo, é a completa investigação dos fatos, com apuração, inclusive sobre a ocorrência de delito de genocídio, e punição exemplar dos responsáveis. Exige-se, portanto, dos órgãos do Executivo, Judiciário e Legislativo, na esfera das respectivas competências, que tomem todas as providências cabíveis para que o massacre dos Tikuna e o assassinato de Djalma Lima não manchem, permanentemente, a honra dos brasileiros deste tempo.

São os fatos, e não a sua divulgação, que comprometem a imagem do País; a única forma de a reestabelecer é a decidida punição de seus autores, diretos e indiretos.

Neste sentido, o CIMI e a CPT repudiam as afirmações que prepostos governamentais vêm divulgando, levemente, no sentido de responsabilizá-los pelos episódios. O trabalho pastoral realizado pelas entidades signatárias inclui a informação permanente, a índios e posseiros, dos direitos a que fazem jus, e o incentivo à sua organização na luta pelo respeito a esses direitos. Tal atividade, de forma alguma, confunde-se com incitamento. Confusão, todavia, é o que buscam os autores dessas acusações, que procuram assim desviar as atenções da quota de responsabilidade que, sem dúvida, lhes cabe, como executores da política governamental. Buscam, também, difamar o trabalho de todos os que se comprometem na luta pelos direitos de índios e posseiros, alimentando dúvidas inconsistentes, para assim justificar a constante repressão que se faz ao trabalho destes, testemunhas incômodas que são do descaso e da convivência governamental.

Os brasileiros envergonham-se diante dessas violências, Espera-se que a nível governamental haja suficiente honradez para responder, à altura, aos anseios do povo por justiça.

Brasília/Goiania, 5 de abril de 1988. — CPT — Comissão Pastoral da Terra — CIMI — Conselho Indigenista Missionário.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 8 de abril, reuniram-se, em Aracajú, os Secretários de Indústria e comércio do Nordeste, congregados no Consic/NE, debatendo temas de interesse da região, notadamente a preservação dos incentivos concedidos àquela faixa do território nacional.

Já se falou, tantas vezes, em diminuir os recursos destinados ao Polígono das Secas, mas felizmente, até hoje, se resguardou tal conquista, sem o que o desenvolvimento da referida área não teria sido incrementado de molde a alterar o seu fadado econômico-social.

Aleitando os parlamentares para que, ainda mais diligentemente, defendam a manutenção

dos incentivos, acabo de receber o seguinte e expressivo telex:

"Conselho de Secretários de Indústria e Comércio/Nordeste os Membros do Consic/NE reunidos em Aracajú, no dia 8.4.88, ao tomar conhecimento da discursão na Constituinte do disciplinamento e cortes de subsídios concedidos pelo Governo Federal, decidiram, por unanimidade, manifestar a Vossa Excelência a sua preocupação quanto a possível redução dos incentivos fiscais e financeiros administrados pela Sudene, sem os quais, dificilmente, o Nordeste atingiria o seu atual estágio de desenvolvimento industrial.

Na oportunidade, estão conclamando Vossa Excelência, e demais representantes do Nordeste, no sentido de que sejam assegurados, integralmente, os incentivos à Industrialização do Nordeste, consubstanciados no fundo de investimento do Nordeste — Finor, bem como, os demais instrumentos fiscais administrados pela Sudene.

SDS, Valter Barreto Gois, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Turismo de Sergipe, Luiz Carlos Magnavita Barcellar, Secretário de Estado da União e Comércio da Bahia,

Luiz Ricardo Goullart, Secretário de Estado da Indústria de Minas Gerais, Francisco Hélio Jobabá, Secretário de Estado da Indústria e Comércio de Alagoas, Sérgio Guerra, Secretário de Estado da Indústria e Comércio de Pernambuco, Levy Leite, Secretário de Ensino da Indústria e Comércio da Paraíba, José Bezerra Marinho, Secretário de Estado da Indústria e Comércio do Rio Grande, do Norte José Maria Gonçalves Marina, Secretário de Estado da Indústria e Comércio do Piauí, Antonio José Duarte Pereira,

Secretário de Estado da Indústria e Comércio Maranhão

Francisco Ariosto Holanda Secretário de Estado da Indústria e Comércio

Sr. Presidente, aqui fica, pois, a advertência do Consic/NE, embora não seja admissível que, sob a égide da Nova República, o Nordeste possa ser atingido por providências que obstaculizariam seu crescimento e bem-estar social.

Os incentivos representam grande e justa conquista. Para garanti-lá permaneceremos atentos, com energia e espírito público

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sob grande regozijo comemoramos hoje o 28º aniversário de fundação de Colinas de Goiás, importante cidade do futuro Estado do Tocantins, que nasceu em 21 de abril de 1960, no mesmo dia em que Juscelino Kubitschek inaugurava Brasília.

Ao inaugurar, a 21 de abril de 1960, a formosa e moderna Brasília, nova Capital do País, o Presidente Juscelino Kubitschek e o Congresso Nacional tiveram por objetivo dar o maior realce e importância às homenagens que a Nação presta a maior figura do País, Joaquim José da Silva

Xavier – o Tiradentes. Não foi outro o objetivo de José Cirilo de Araújo, Elias Lopes da Silva, Manoel Francisco de Miranda, Martinho Pereira Rodrigues e outros líderes de então ao se decidirem pela fundação de Colinas de Goiás, a 21 de abril de 1960.

Colinas de Goiás, bela pérola tocantinense incrustada numa das mais formosas regiões do País, desempenha importante papel no contexto social, político, econômico e cultural do novo Estado do Tocantins.

Moderna, arrojada, com largas e bem ordenadas avenidas e praças públicas, Colinas tem como sua maior riqueza seus nobres filhos, homens e mulheres, jovens e maduros, que, numa atividade febricitante, constroem seu progresso e o progresso do Estado e do País.

Ao saudar o povo colinense e parabenizá-lo pelos 28 anos de nossa bela e importante cidade, homenagem a figura maior da Pátria, Tiradentes, e reitero o compromisso de tudo fazer em favor de Colinas de Goiás e dos seus generosos e abnegados filhos.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Siqueira Campos, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem à palavra o nobre Constituinte Osmundo Rebouças.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o novo sistema tributário, que a Constituinte acaba de aprovar, traz algumas inovações importantes quanto à concorrência econômica e fiscal entre Estados, curiosamente pouco discutidas até agora. Talvez o silêncio mantido em torno desses aspectos tenha sido proposital, com o fim de não ampliar o condimento político de um assunto já tão complicado sob o ponto de vista técnico.

Refiro-me à liberdade que os Estados passam a ter de fixar as próprias alíquotas nas operações internas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Com relação às alíquotas nas vendas interestaduais, serão estas fixadas pelo Senado. Mas, nas vendas internas, a autonomia é ampla, só regulada pelo Senado em casos especiais de conflito, exigindo-se, para a decisão, a elevadíssima maioria de dois terços dos membros daquela Casa do Congresso.

A autonomia fiscal entre Estados é necessária a um sadio sistema federativo, mas até certo limite, sob pena de ruptura do sistema. Na estrutura tributária que a nova Constituição vai implantar, a autonomia na fixação de alíquotas internas provocará efeitos de alta significação. Em termos de arrecadação, os Estados mais ricos, subindo as alíquotas, poderão aumentar a receita, principalmente impondo tributação mais pesada sobre bens não essenciais (o ICMS, agora, passa a ser seletivo). Isso é justo entre classes de renda, pois os gêneros de primeira necessidade poderão ficar com alíquotas menores, o que permite extrair-se mais imposto de quem mais pode pagar.

Quanto aos bens e serviços comprados de outros Estados, se um determinado Estado comprador aumentar a alíquota interna em 1%, a arrecadação crescerá no valor de 1% sobre o faturamento bruto dos bens ou serviços afetados, o que equivale, nos níveis atuais, a cerca de 11% de aumento na receita do ICMS desses bens ou serviços (sendo 17% a alíquota interna, 11% a interestadual do Norte/Nordeste para o Sul/Sudeste, e 40% a margem bruta de comercialização). Esses dados mostram a forte potência arrecadadora da referida alíquota: seja **V** o valor da compra interestadual, **E** a alíquota interestadual, **M** o percentual da margem bruta de comercialização, **I** a alíquota interna. O ICMS a ser recolhido pelo contribuinte será $V(1 + MI) - E$.

Este, o motivo do denodado apego das bancadas dos Estados desenvolvidos à aprovação da citada autonomia na nova Constituição.

É evidente que esse efeito de arrecadação é mais promissor nos Estados mais ricos, pois suas populações, com renda mais elevada, poderão suportar menos penosamente a avidez do fisco estadual.

Com relação ao potencial de retaliação que tal autonomia confere, é previsível que aqueles Estados que têm mercado interno mais amplo poderão criar discriminação disfarçada, estabelecendo alíquotas internas mais elevadas sobre produtos que o Estado não produz e vê-se obrigado a importar (omitindo qualquer referência explícita à origem ou destino). Tal prática não deverá beneficiar imediatamente a produção interna dos mesmos produtos, pois a nova Constituição (art. 180 do projeto) proíbe a discriminação tributária entre bens e serviços em razão de sua procedência ou destino. Mas, uma medida desse tipo pode restringir severamente o mercado interno de Estados grandes para produtos de outras unidades da Federação, penalizando a produção destas últimas.

Outra conquista dos Estados desenvolvidos no novo sistema tributário é a faculdade de os Estados criarem um adicional de 5% do Imposto de Renda sobre lucros e ganhos de capital. As estatísticas revelam que 70% dessas rendas estão atualmente no Rio e São Paulo, principalmente porque lá estão as sedes (onde se paga o Imposto de Renda) das maiores empresas do País e as pessoas físicas que mais auferem aquele tipo de renda. O problema é que se tais Estados efetivamente adotarem aquele adicional e outros não o fizerem, estará caracterizada a discriminação fiscal contra os primeiros e a favor dos segundos, gerando incentivos à transferência legal de sedes de empresas e domicílios fiscais de pessoas físicas, mesmo que permaneçam onde estão quase todas as suas atividades. Assim, aquela "vantagem" pode tornar-se um autêntico cavalo de Tróia.

Com relação a conflitos intergovernamentais, é possível que a nova autonomia dos Estados induza o Governo federal a baixar o Imposto sobre Produtos Industrializados (se os Estados aumentarem demais o ICMS) e o Imposto de Renda (se o adicional estadual for abusivo, mesmo que limitado a 5%), o que reduziria a base dos Fundos de Participação, prejudicando os Estados que dependem destas transferências. Mas é melhor esperar para ver o que realmente vai acontecer no futuro.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero novamente alertar o Governo, especialmente o Senhor Presidente da República, para o fato de que congelar os vencimentos dos servidores públicos, bem como os proventos de aposentados e pensionistas, reveste-se de uma insensibilidade social sem precedente na vida brasileira. Não está, de modo algum, de acordo com a política anunciada pelo Governo nem encontra respaldo nos discursos do Chefe da Nação.

Congelar proventos dos aposentados e pensionistas, que já recebem uma miséria, num período de inflação de 20% ao mês, é uma violência que clama aos céus e agride aos homens de boa-vontade. O Governo está tirando, com tal congelamento e com a inflação, a comida da mesa de milhões de aposentados e pensionistas, que não têm mais saúde nem condições de procurar alternativas para aumentar a renda familiar. São milhões de velhos, órfãos, viúvas que vêm o Governo de seu País dizer que eles estão condenados a passar fome.

O Ministro Mailson da Nóbrega, autor deste plano macabro, transformou-se no mais recente carrasco dos aposentados brasileiros. Quero, assim, alertar o Sr. Presidente da República para que seja evitada tal violência. Que S. Ex.^a impeça esse ato desumano e cruel contra os que não têm mais como defender-se, pois já deram o melhor de si para construir seu País.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, comemoramos hoje, 21 de abril, várias datas de significativa importância para o povo brasileiro, como o aniversário das mortes de Tiradentes e de Tancredo Neves, – esse último elevado à condição de símbolo da democracia da Nova República – e, ainda, o 28º aniversário de Brasília.

O Governo do Distrito Federal, como não poderia deixar de ser, convoca sua população para os festejos que terão lugar na cidade. O que a cidade vive hoje, porém, não é um clima de festa. Brasília acaba de sair de uma paralisação dos trabalhadores rodoviários; entra hoje em seu oitavo dia a greve dos professores da rede oficial e outras categorias profissionais planejam paralisar suas atividades ainda este mês. Essas greves estão sendo marcadas pela arbitrariedade e pelo descaso do Governo local que, sob a orientação do Governo Federal, no sentido de "endurecer" com os grevistas, recusa-se ao diálogo e é o precursor de sucessivos atos de violências ocorridas no último final de semana, o que decisivamente, marcará a cidade na passagem do seu 28º aniversário.

Sr. Presidente, mais do que uma campanha salarial, o que essas categorias estão promovendo é uma desesperada campanha para sua própria sobrevivência e para recuperar a dignidade que ainda lhes resta como integrantes da classe trabalhadora, ultrajada e submetida a um arrocho salarial nunca antes visto em nossa história recente, utilizando-se elas do mais legítimo instrumento de luta dos trabalhadores – a greve. E o Governo ainda tem a desfaçatez de pedir calma, paciência

a esses trabalhadores, logo após congelar e – por que não dizer? – extinguir a URP de seus salários!!!

Brava gente brasileira, brava categoria de trabalhadores de Brasília que, sob os açóites da falsificada democracia do governador da nova Capital, a tudo resistem. A repressão policial e a intransigência patronal têm sido as respostas por eles recebidas. A greve dos rodoviários, que terminou ontem, foi o recurso último encontrado pela categoria, que, através de suas lideranças, vem tentando negociar há meses. A luta justa desses trabalhadores foi tratada como caso de polícia.

Numa prova de inequívoca violência e arbitrariedade, a polícia do Distrito Federal prendeu os Presidentes da CUT-DF e do Sindicato dos Rodoviários, os companheiros Chico Vigilante e Pedro Celso, acusando-os de incitamento à greve, quando, na verdade, dirigiam uma assembléia de trabalhadores. Presos submetidos a tratamentos humilhantes, foram conduzidos para o Núcleo de Custódia e colocados em celas destinadas a reclusos de alta periculosidade, de forma proposital, como para puni-los por estarem à frente de um movimento grevista.

Isto é inconcebível! Mas está acontecendo na Capital Federal com trabalhadores, com homens de bem, que representam categorias de trabalhadores, mas são tratados como bandidos comuns, sob a "democrática" administração do Governador José Aparecido. Será que este cidadão que foi casado pelo regime militar, que combateu com duros discursos o regime de arbítrio, não se envergonha dos absurdos que tomam conta de seu governo "biônico"?

As passagens dos transportes coletivos de Brasília são as mais caras do Brasil. Os empresários que aqui exploram essa atividade recebem diversos tipos de subsídios governamental para o barateamento dos custos operacionais, os quais, somados a super-exploração dos rodoviários, têm valido a esses empresários enormes fortunas, a partir da construção de grandes conglomerados empresariais no Planalto Central.

No caso dos professores da rede de ensino oficial, ficou estabelecido em assembléia a continuidade do movimento grevista, numa demonstração clara de que eles não se abateram com as ameaças de demissões feitas pelo Governo.

Os trabalhadores e a população em geral não têm motivos, portanto, para comemorar o 21 de abril. Ao contrário, essa gente tem motivos de sobra para promover um dia de protesto contra o indisfarçável desrespeito e o descompromisso do Governo local para com os trabalhadores, para fazer deste 21 de abril um dia de manifestações contra tais arbitrariedades, para fazer ecoar no seu clamor no Brasil inteiro. Que Brasília se transforme em palco das manifestações que deverão ser iniciadas a partir de então, numa mobilização contra a política econômica do Governo, que penaliza e sacrifica apenas a classe trabalhadora, pela reabertura das negociações com os grevistas, pela admissão dos demitidos e, principalmente, pela convocação de eleições diretas ainda este ano para o Distrito Federal.

O objetivo é demonstrar aos nossos pretensos governantes, de forma clara e inequívoca, nossa insatisfação com a situação marginal a que está relegado o trabalhador nesse País.

No dia de hoje parabeno, em nome do Partido dos Trabalhadores, os trabalhadores brasileiros, mas, pela coragem e pela força demonstrada nos movimentos reivindicatórios, solidarizamos-nos; em todos os sentidos, com o povo trabalhador desta Capital.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos últimos dias, verificaram-se diversas manifestações contrárias ao congelamento da Unidade de Referência de Preços (URP) para os salários dos servidores públicos federais. De fato, a sociedade brasileira assistiu, perplexa, às medidas adotadas pelo Governo, as quais desagradaram profundamente expressivo número de ex-ministros, empresários, sindicalistas, funcionários da administração, trabalhadores de empresas privadas e constituintes.

Para a insatisfação geral, as promessas de realizar tudo pelo social parecem ter sido sumariamente esquecidas. Perspectivas sombrias se anunciam e prendem-se principalmente à redução do bem-estar comum. O Governo tornou-se compulsivo editor de decretos-leis, que se sucedem, se alternam e se confundem. Os famigerados "pacotes" se incorporam à nossa realidade como autênticos periódicos. E as grandes expectativas criadas são frustradas por medidas amargas, minúsculas e notoriamente ineficazes. Enquanto isso, a inflação permanecerá exercendo seu poder de corrosão sobre os mínguidos ganhos da classe assalariada, quando as exigências relativas à reposição salarial já se situam na faixa de 40% a 60%.

Lamentavelmente, a atitude do Governo desconsidera as principais razões da espiral inflacionária, que de dois anos para cá agravou ainda mais a sofrível situação da economia e ameaça acentuar o caos no campo social. A origem da inflação encontra-se relacionada a um conjunto de fatores dinâmicos e interagentes, representados por aspectos monetários, redução da produção, aumento do preço de insumos importados, ação dos oligopólios etc. Assim, por exemplo, a diminuição do poder aquisitivo da população tem como resultado imediato a queda do consumo. Em seguida, o setor produtivo se ressentido da mudança, e torna-se impossível manter os níveis de crescimento necessários ao desenvolvimento harmônico do País. Tudo isso pertence a um enorme círculo vicioso caracterizado pelo estabelecimento de uma trajetória econômica recessiva e inflacionária com sérios riscos para a estabilidade das instituições políticas e sociais. Mas, apesar da tênue linha que separa causas e conseqüências do processo, cumpre distingui-las com exatidão, de modo a obter-se uma ordem lógica de prioridades e se atingir soluções adequadas.

Diante dessas circunstâncias, a própria demora entre o anúncio e a adoção de um pacote, intercalados por rumores diversos, acaba sendo um fator a mais de aquecimento da inflação. Entretanto, convém ressaltar que pressões inflacionárias decorrem basicamente de pontos de estrangulamento da economia, os quais ultrapassam em complexidade as soluções paliativas adotadas até o momento. A propósito, a imposição de um achatamento salarial, em lugar de resolver, piora

os problemas já existentes. E muito embora inflacionária, de fato, seja a incapacidade do Estado de gerir os assuntos econômicos mediante o controle de preços e salários, o Governo prefere acreditar na jocosa alegoria segundo a qual se reconhecem as árvores como causa dos incêndios verificados nas florestas.

Pergunta-se, afinal: por que os assalariados devem pagar uma conta que não fizeram? O déficit público, por sua vez reconhecido como o principal elemento complicador da saúde financeira do País, possui, com efeito, componentes mais comprometedores do que a folha de pagamento do pessoal. Para diminuí-lo é preciso, antes, adotar medidas urgentes e moralizadoras, no sentido da redução dos gastos públicos com empresas estatais ociosas, obras desnecessárias, mordomias, viagens e subsídios para determinados produtos. Não é justo que se sacrifiquem apenas os trabalhadores assalariados. Existem, na verdade, várias alternativas mais eficazes para sanar o déficit, além do repetido e pouco criativo arrocho salarial.

Em suma, os servidores públicos perderão, ao final de dois meses, cerca de 35% de seus salários, sendo que o Governo somente pagará o que deve se o caixa do Tesouro permitir – e não se sabe quando. Situação ainda mais dramática será vivida pelos milhões de aposentados da Previdência Social. Acrescente-se a isso a probabilidade de que, como de costume, os gastos públicos continuem aumentando e a inflação subindo, o que, em breve, na seqüência de soluções limitadas e impopulares, ensejará novamente os freqüentes recursos à elevação de impostos, ao aumento da dívida pública e à emissão de moeda sem lastro. Com relação aos preços, pode-se mesmo prever sua correção de acordo com os índices da inflação. No setor privado, possivelmente será garantido o máximo de liberalização.

Desejamos, portanto, solidarizar-nos com os assalariados pelas agruras sofridas e por permanecerem vítimas das instabilidades e deficiências da política econômica do Governo. Nesse sentido, solicitamos maior atenção das autoridades para o problema da distribuição de renda, bem como da revisão dos critérios da aposentadoria e do Fundo de Garantia dos Trabalhadores, assuntos que, na verdade, requerem um próximo pronunciamento. Por ora, na esperança de que o Governo reconsidere as medidas responsáveis pelo congelamento dos salários, protestamos, em especial, contra o estado de miséria absoluta a que se pretende reduzir o servidor público. Importa, enfim, aprimorar o modelo econômico sem prejuízos à dignidade do homem brasileiro, o qual, por uma questão de justiça, deverá sempre ser o principal beneficiário das decisões políticas.

Em outras palavras, cabe ao Governo se alinhar com os verdadeiros anseios dos trabalhadores e assalariados, visando conter a inflação e solucionar as demais questões fundamentais que impedem o desenvolvimento do País.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

APRESENTA PROPOSIÇÃO O SR.:
CÉSAR MATA – Requerimento de informação ao Ministério do Planejamento sobre execução

orçamentária relativa aos primeiros trimestres de 1987 e de 1988.

O Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à verificação de **quorum**. Peço aos Srs. Constituintes que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao Plenário.

(Procede-se à verificação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a retificação. (Pausa.)

Encerrada a verificação:

Presentes 355 Srs. Constituintes. Há **quorum**, portanto, para a votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães
 – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Agripino de Oliveira Lima – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alfredo Campos – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Álvaro Antônio – Álvaro Pacheco – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christovam Chiaradia – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Dalton Canabrava – Darcy Deitos – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Egdio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Farabulini Júnior – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gândi Jamil – Genésio Bernardino – Geraldo

Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Henrique Eduardo Alves – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João da Mata – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Genuíno – José Ignacio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Richa – José Serra – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lélío Souza – Leopoldo Peres – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Orlando Pacheco – Osmar Leitão – Osmundo Reboças – Osvaldo Coelho – Osvaldo Macedo – Osvaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Marques – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Percival Muniz – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renan Calheiros – Renato Johnsson – Ricardo Izar –

Rita Camata – Rita Furtado – Roberto Augusto – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Jefferson – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Roberto Vital – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Wilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Wilson Martins – Ziza Valadares

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Como sabem, vamos retomar a votação que ontem não se completou por inexistência de **quorum**. Trata-se da emenda dos nobres Constituintes Edison Lobão e Wilson Souza e tem a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2.^o, art. 3.^o da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P01967-6 e 2P00893-3 ao § 6.^o do art. 195 do Substitutivo (Centrão), resultando no seguinte texto:

§ 6.^o O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, e, se até o encerramento do período legislativo ordinário não for devolvido para sanção, o Governo poderá executá-lo por decreto. A sessão legislativa não será encerrada sem a apreciação definitiva do projeto de lei orçamentária.

Observação: Integra a presente fusão tão-somente o **caput** da emenda 2P01967-6, de autoria do Constituinte Edison Lobão, ressalvada a votação em separado dos demais parágrafos.

Sala das Sessões, de de 1988. – **Edison Lobão – Wilson Souza.**

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar uma informação muito séria. Ontem, os noticiosos declararam que o Constituinte Amaral Netto, Líder do PDS, ficara revoltado com V. Ex.^a por ter sido designado para a Comissão de Redação o nobre Constituinte Antonio Carlos Konder Reis.

Isso é uma inverdade. Minha reclamação – que nem cheguei a levar a V. Ex.^a, eu a levei ao Secretário-Geral Paulo Affonso e a alguns companheiros de bancada – se prendeu ao fato de

a Comissão haver sido constituída sem audiência das lideranças. Quer dizer, não fui ouvido para nada.

Não houve, de minha parte, restrição a nome algum, e nem poderia haver, porque eu não teria motivo para isso. Minha restrição se referiu exclusivamente à forma pela qual V. Ex.^a constituiu a Comissão. Respeitosamente quero deixar isso bem claro, porque a notícia ficou até desairosa para mim, no sentido de que seria um veto a um companheiro de partido. Isso nunca existiu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sabe V. Ex.^a o respeito e a amizade pessoal que lhe devoto. Na constituição da Comissão, não houve qualquer propósito – e ainda há tempo de se determinar qualquer providência – de prestigiar as lideranças. Foi um critério eminentemente técnico, num assunto técnico, que é de redação. Mas a Presidência está à disposição para conversar com V. Ex.^a e outros líderes a respeito desse assunto.

O SR. AMARAL NETTO: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar minha presença.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote NÃO.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota NÃO.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará SIM, favorável à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente a votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO e recomenda à sua bancada – se esta quiser – que vote NÃO.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, considerando democrático o critério de se apreciar pelo Congresso Nacional, e não por decretos, vota NÃO.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota SIM.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PTB está dividida quanto à matéria. Tínhamos encaminhamento no sentido de se votar NÃO. O Líder Gastone Righi vota SIM. Então, está liberada a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

A proposição tem parecer favorável do relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 477):

SIM – 275.

NÃO – 96.

ABSTENÇÃO – 11.

TOTAL – 382.

A Emenda objeto da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim
 Adauto Pereira – Sim
 Ademir Andrade – Sim
 Ademar de Barros Filho – Sim
 Adolfo Oliveira – Não
 Adroaldo Streck – Sim
 Adyson Motta – Sim
 Aécio de Borba – Não
 Agassiz Almeida – Sim
 Agripino de Oliveira Lima – Não
 Albano Franco – Não
 Albérico Cordeiro – Sim
 Alcení Guerra – Sim
 Aldo Arantes – Sim
 Alfredo Campos – Sim
 Aloísio Vasconcelos – Sim
 Aloysio Chaves – Não
 Aluizio Bezerra – Sim
 Álvaro Antônio – Sim
 Álvaro Pacheco – Não
 Álvaro Valle – Não
 Alysson Paulinelli – Sim
 Amaury Müller – Sim
 Ângelo Magalhães – Não
 Annibal Barcellos – Não
 Antero de Barros – Sim
 Antônio Britto – Sim
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim
 Antônio de Jesus – Não
 Antonio Gaspar – Sim
 Antonio Mariz – Sim
 Arnaldo Faria de Sá – Sim
 Arnaldo Martins – Não
 Arnaldo Prieto – Não
 Arnold Fioravante – Abstenção
 Arolde de Oliveira – Não
 Artenir Werner – Sim
 Artur de Távola – Sim
 Asdrubal Bentes – Sim
 Assis Canuto – Sim
 Átila Lira – Sim
 Augusto Carvalho – Sim
 Benedicto Monteiro – Sim
 Benedita da Silva – Sim
 Benito Gama – Sim
 Bernardo Cabral – Sim
 Beth Azize – Sim
 Bezerra de Melo – Sim
 Bonifácio de Andrada – Sim
 Brandão Monteiro – Sim
 Caio Pompeu – Abstenção
 Cardoso Alves – Abstenção
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Cássio Cunha Lima – Não
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Cals Neto – Sim
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Sim
 Chagas Rodrigues – Sim
 Chico Humberto – Sim
 Christóvam Chiaradia – Não
 Cláudio Ávila – Não
 Costa Ferreira – Não
 Cunha Bueno – Sim
 Dálmton Canabrava – Sim
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Não

Davi Alves Silva – Não	Homero Santos – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Humberto Lucena – Sim	Koyu Iha – Sim
Delfim Netto – Não	Humberto Souto – Sim	Lael Varella – Não
Délio Braz – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lavoisier Maia – Não
Denisar Arneiro – Não	Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Irma Passoni – Sim	Leopoldo Pares – Sim
Dionísio Hage – Não	Itamar Franco – Sim	Lezio Sathler – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Cersósimo – Não	Lídice da Mata – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ivo Lech – Sim	Lourival Baptista – Não
Divaldo Suruagy – Não	Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Eduardo – Não
Domingos Juvenil – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Domingos Leonelli – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Doreto Campanari – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Freire – Sim
Edésio Frias – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Edison Lobão – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Leal – Sim
Edme Tavares – Não	Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Não
Edmilson Valentim – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jesus Tajra – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Eduardo Jorge – Sim	João Agripino – Não	Maguito Vilela – Sim
Eduardo Moreira – Sim	João Alves – Não	Maluly Neto – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	João de Deus Antunes – Não	Manoel Castro – Não
Elias Murad – Sim	João Lobo – Abstenção	Manoel Moreira – Sim
Eliel Rodrigues – Não	João Machado Rollemberg – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Elízer Moreira – Abstenção	João Paulo – Sim	Manuel Viana – Sim
Enoc Vieira – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Joaquim Francisco – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Márcio Braga – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Jofran Frejat – Não	Márcio Lacerda – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Marcos Lima – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jorge Arbage – Não	Marcos Perez de Queiroz – Sim
Expedito Machado – Não	Jorge Bornhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fábio Raunheitti – Não	Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário Assad – Sim
Fausto Rocha – Não	Jorge Uequet – Sim	Mário Covas – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Vianna – Não	Mário de Oliveira – Sim
Fernando Cunha – Sim	José Agripino – Sim	Mário Lima – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Camargo – Não	Mário Maia – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marluce Pinto – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Martínez – Não	Maurício Corrêa – Sim
Flávio Rocha – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Nasser – Não
Floríceno Paixão – Sim	José Costa – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim
França Teixeira – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Dutra – Não	Mauro Campos – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Küster – Sim	José Elias – Não	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Fernandes – Sim	Max Rosenmann – Não
Francisco Rossi – Sim	José Fogaça – Sim	Meira Filho – Sim
Furtado Leite – Não	José Genoíno – Sim	Mello Reis – Sim
Gandi Jamil – Abstenção	José Geraldo – Não	Mendes Canale – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Guedes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Milton Barbosa – Não
Geraldo Campos – Sim	José Jorge – Sim	Milton Lima – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Lins – Não	Milton Reis – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Luiz de Sá – Não	Miraldo Gomes – Sim
Gerson Peres – Não	José Luiz Maia – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gil César – Sim	José Maranhão – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Maria Eymael – Abstenção	Moysés Pimentel – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Melo – Sim	Myrian Portella – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Moura – Abstenção	Nabor Júnior – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Richa – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Hélio Costa – Sim	José Serra – Sim	Nelson Jobim – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Sabrá – Não
Hélio Rosas – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Nelson Wedekin – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nestor Duarte – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nilso Sgurezi – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nilson Gibson – Não

Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não

Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Sr. Presidente Ulysses Guimarães.
 Solicito a Vossa Excelência se digne determinar registro em Voto – Sim com relação a "Fusão EMENDAS 1967 e 893." Brasília 21 de abril de 1988. –

Antonio Câmara.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. ERICO PEGORADO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registrei meu voto e ele não apareceu no painel.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto não apareceu no painel e a minha bancada estava perfeita. Votei, NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulta. Se encontra no plenário o nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi, (Pausa.)

Não estando V. Ex.^a presente, a emenda está prejudicada, pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão de emendas que passo a anunciar:

Dê-se aos incisos III e VIII, do artigo 196, a seguinte redação:

III – a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

VIII – a utilização sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade para suprir necessidade ou cobrir déficit das empresas, fundações e fundos, mencionados no artigo 194, § 3º.

Inclua-se nas disposições transitórias: Art. Adaptação ao que estabelece o inciso III, do artigo 196, deverá processar-se no prazo de cinco anos, reduzindo o excesso à base de, pelo menos, um quinto a cada ano.

Constituinte **Renato Johnsson** – Constituinte **Luiz Freire** – Constituinte **César Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Renato Johnsson, César Maia e Luiz Freire. O que querem os autores da fusão? Reportam-se S. Ex.^{as} ao art. 196, inciso III, do texto-base, que reza o seguinte:

"A realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital..."

Até aqui os dois textos coincidem, não há novidade.

O texto da fusão quer suprimir do art. 196, inciso III, a seguinte expressão:

"Acrescido dos encargos da dívida pública."

É a primeira modificação.

Quer uma supressão, também, do inciso VIII do texto-base, que diz o seguinte:

"Sem a autorização legislativa específica de recurso do orçamento fiscal e de seguridade, para suprir as necessidades ou cobrir os déficits das empresas."

Quer a fusão que, em lugar de "entidades", esteja escrito "fundações", palavra mencionada no art 194, § 3º. Até aí os textos são iguais. A fusão suprime a remissão, no § 3º do art. 194, aos incisos II e III, e adita mais o seguinte texto:

"A adaptação ao que estabelece o inciso III, do art. 196, deverá processar-se no prazo de cinco anos, reduzindo o excesso à base de pelo menos um quinto a cada ano."

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero declarar que votei "sim" e infelizmente não houve o registro do meu voto. Como não posso faltar, quero declará-lo, para que a Taquígrafia peça o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra que se manifestará a favor da proposição.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero explicar o alcance desta fusão que ora se apresenta, a partir de emendas dos Constituintes Renato Johnsson, Luiz Freire e César Maia.

No inciso III do art. 196 realiza-se uma supressão que faz com que ele fique com a seguinte redação:

"Art. 196. São vedados:

III – a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital."

Isto significa que o Poder Público ficará impedido de realizar empréstimos para cobrir despesas de custeio. Desta forma, impediremos que, no futuro, se reproduzam situações como a atual, em que o endividamento irresponsável, muitas vezes, feito por governos que estão por terminar, acaba comprometendo irremediavelmente os governos e as gerações futuras.

Mas, ao mesmo tempo, cuida-se, nas Disposições Transitórias, de proporcionar um prazo de cinco anos para que essa adaptação seja feita. Isto não poderia acontecer, evidentemente, de uma hora para outra.

Esta medida inclusive complementa a que nas Disposições Transitórias fixa, como limite para a participação do salário nas despesas governamentais, o índice de 65%, cujo prazo também é de cinco anos.

Este é um dispositivo que tem uma implicação alta e fundamentalmente saneadora para as finanças públicas em nosso País. Quero dizer que a posição que se assume neste caso é de grande responsabilidade.

Por outro lado, no inciso VIII, faz-se uma correção muito importante, que, se não for feita, praticamente inviabilizará a execução orçamentária do sistema de seguridade social, ao trocar-se a palavra "entidades" pela palavra "fundações".

Qual o objetivo desse inciso? Impedir que sejam cobertos déficits de entidades da administração descentralizada, ou seja, de fundações, de empresas com verbas governamentais, sem que isso passe pela aprovação do Poder Legislativo, ou seja, estamos impedindo que isso seja feito sem que o Legislativo o aprove.

Acontece que a palavra "entidades" pode compreender, inclusive, instituições da administração direta, o que seria um absurdo.

Na verdade, o correto é colocar "fundações" e não "entidades". Esta emenda vem corrigir essa falha. Mas quero explicar seu alcance, para que o Governo não venha, no futuro, e cobrir déficits de empresas, de fundações etc, sem autorização do Legislativo. Aprovando esta fusão, estaremos dando um passo importante, dentro dos limites do que a Constituição pode dispor, para que, no futuro, as finanças públicas possam ser saneadas e permaneçam nessa situação. Estamos colocando uma amarra importante contra a irresponsabilidade na administração das contas e do endividamento público no Brasil.

Por isso, encaminho no sentido de votarmos a favor, a fim de aprovarmos essa fusão que os três nobres Constituintes apresentaram.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – Ba. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero notificar que na votação passada meu voto não apareceu. Meu voto é "sim".

O SR. RENATO JOHNSON: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. RENATO JOHNSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os Constituintes Luiz Freire, Mauro Miranda e eu havíamos apresentado emendas que limitavam os gastos de pessoal da União, Distrito Federal, Estados e Municípios em 65%...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso interromper o processo de votação, V. Ex.^a pode se dirigir à Mesa, que terá mais condição de esclarecer esse assunto.

O SR. RENATO JOHNSON: – É apenas para esclarecer que participamos dessa emenda retirando as outras, uma vez que nas Disposições Transitórias, art. 16, a matéria já está disciplinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação do texto.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto não foi registrado, e foi "sim".

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não foi registrado meu voto, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator recomenda a aprovação do texto, que é do conhecimento da Casa.

Vamos passar à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, chamamos a atenção dos Srs. Constituintes para a importância dessa emenda. O PDT vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente a votação da emenda.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" a essa fusão de emendas.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR DE ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim" à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua bancada no sentido de votar "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 478):

SIM – 334.
NÃO – 56.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 401.

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Ademar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airtón Cordeiro – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Não
Dionisio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Elias Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Abstenção
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandí Jamil – Sim
Gastone Righi – Não

Genésio Bernardino – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gil César – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Abstenção
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesusaldo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Abstenção
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Sim
João Calmon – Sim
João da Mata – Não
João Lobo – Não
João Machado Rollemberg – Sim
João Natal – Sim
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Sim
Joaquim Hayckel – Não
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Não
Jorge Arbage – Sim
Jorge Bornhausen – Sim
Jorge Hage – Sim
Jorge Medauar – Sim
Jorge Uequed – Sim
Jorge Vianna – Não
José Agripino – Sim
José Camargo – Não
José Carlos Grecco – Sim
José Carlos Martinez – Não
José Carlos Sabóia – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim
José Costa – Sim
José da Conceição – Sim

José Dutra – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Geraldo – Abstenção
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Não
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Não
 Lélvio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Abstenção
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourenberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Não
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim

Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim

Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Sr. Presidente:

Comunico a V. Ex.^a que meu voto na votação de fusão das emendas 961, 423 e 140 é SIM.

Brasília, 21 de abril de 1988. –

Hermes Zaneti.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encontra-se no plenário o nobre Constituinte Paulo Zarzur? Pergunto pela segunda vez; o nobre Constituinte Paulo Zarzur está presente? Terceira e última vez: está presente o nobre Constituinte Paulo Zarzur? (Pausa.)

Pelo Regimento, sua emenda não poderá ser submetida à votação. Está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está presente o nobre Constituinte Dálton Canabrava. (Pausa.) Está.

O nobre Constituinte Dálton Canabrava sugere uma modificação ao art. 196, inciso IV.

O SR. DÁLTON CANABRAVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DÁLTON CANABRAVA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa proposição visava a adequar-se à outra que foi retirada. Portanto, não tem mais sentido. Retiro-a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Jorge Vianna está no plenário? Pergunto, pela segunda vez, se o Constituinte Jorge Vianna está no plenário. Vou perguntar, pela última vez, como me obriga o Regimento, se S. Ex.^a está presente. Não basta participar de uma das votações, o Regimento exige a presença, inclusive porque freqüentemente só o autor pode prestar esclarecimentos ou encaminhar a votação. Não está presente o autor. Portanto, fica prejudicada a emenda de S. Ex.^a. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma fusão do nobre Constituinte Alexandre Costa e do nobre Constituinte João Castelo. Reporta-se ao art. 197. Neste artigo quer-se acrescentar o seguinte:

"Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário, ser-lhes-ão entregues."

Ao invés de numerário estabelece como "recursos cotas mensais ao Legislativo e ao Judiciário, cotas mensais até o dia 20 de cada mês, na forma que dispuser a lei complementar a que se refere o § 7º do art. 194".

É o texto.

Com a palavra o nobre Constituinte César Maia, que falará a favor dos interesses do Legislativo e do Judiciário.

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, apenas para registrar meu voto na Votação anterior: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na verdade, essa é uma emenda de adequação do art. 197. Ela se divide em três partes: a primeira é estritamente formal. Ao invés de citar Câmara dos Deputados, Senado, Tribunal de Contas etc., menciona Poderes Legislativo e Judiciário; a segunda parte dessa emenda envolve questão de mérito. O art. 197 dispõe que as cotas

mensais do orçamento serão transferidas aos Poderes Legislativo e Judiciário até o dia 10. Isto, no caso de alguns meses, como janeiro, significa impossibilidade prática, pois não se teve tempo de ajustar o fechamento do ano anterior. Substitui-se "dia 10" por "dia 20". Isto em nada altera rigorosamente a execução orçamentária por parte dos três Poderes. Finalmente, substitui-se o termo "duodécimo", que significa 1/12, por "doze cotas mensais", para que a lei complementar, ao regulamentar esse dispositivo, possa incorporar o fenômeno inflacionário. Senão, teríamos uma situação distorcida, em que a primeira quota teria um valor realmente muito superior à quarta, à quinta, à sexta ou à sétima, o que jogaria os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo numa situação de insolvência orçamentária até o meio do ano. Portanto, essa é uma emenda apenas de ajuste de forma e de execução, para a qual peço o apoio de Sr^{as} e dos Srs. Constituintes e o voto favorável do Sr. Relator.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lamento informar que a Mesa fez agora uma pesquisa, ouviu sua assessoria e concluiu que o requisito fundamental para a fusão é que haja emendas embora retirando-se parcialmente dessas aquilo que vá constituir a fusão. Não pode haver matéria nova. Senão teríamos de abrir um novo prazo para apresentação de emendas, e isto é inaceitável. De forma que esta pesquisa revela a inaceitabilidade da fusão que se pretendia, por esta circunstância. Lamentamos muito, mas não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.453

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos no art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00569-1 Tít. VI – **Dirce Tutu Quadros**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

Emenda nº 569 – Da Sra. Dirce Tutu Quadros. Inclua-se onde couber no Tít. VI:

Art. Toda empresa ou fundação de que o Estado possua ações ou cotas, seja sócio ou membro, é considerada pessoa jurídica de direito público, sujeita à legislação pertinente; e seus orçamentos serão obrigatoriamente incluídos nas leis orçamentárias respectivas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia a Emenda nº 569, relacionada ao Destaque nº 1.453, de autoria da nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros. A nobre Constituinte quer incluir, onde couber, no Título VI, o seguinte artigo:

"Toda empresa ou fundação de que o Estado possua ações ou quotas, seja sócio ou membro, é considerada pessoa jurídica de direito público, sujeita à legislação pertinente e seus orçamentos serão obrigatoriamente incluídos nas leis orçamentárias respectivas."

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se V. Ex.^a não aceitou a fusão das emendas anteriores, entendo que a emenda do Constituinte Alexandre Costa continua valendo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro. Ela poderá ser votada isoladamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, para encaminhar a votação.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Projeto de Constituição apresenta, no inciso II do § 3º do art. 194, a seguinte redação:

"§ 3º A lei orçamentária anual compreenderá:

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto."

Ao elaborar essa emenda, minha preocupação foi estender esta disposição às empresas em que a União participe minoritariamente, porque qualquer dinheiro do povo brasileiro, por menor que seja proporcionalmente, merece o respeito, o cuidado e a fiscalização desta Casa. Existe uma pulverização de recursos públicos. O dinheiro do povo não constitui, necessariamente, a maioria do capital das empresas; pode também constituir a minoria. Existe na burocracia brasileira, no momento, uma desvinculação total com o dinheiro do povo, com o seu suor, com o seu sacrifício. Um cruzado que seja precisa ser controlado. Por exemplo, simplesmente 41% do capital da Aracruz vem dos cofres públicos. Esta indústria não é uma estatal. É uma indústria de controle compartilhado. A Sharp recebeu 150 milhões de dólares do povo brasileiro; a Transbrasil, 45 milhões de dólares; a Trol, 900 milhões de dólares. Essas companhias devem vir para o controle do Congresso Nacional, uma vez que contam com o dinheiro dos cofres públicos. O Poder Legislativo deve manter mecanismos para a fiscalização de financiamentos e investimentos públicos. Imploro a esta Casa que aprove esta emenda, para que se possa, de uma forma melhor, proteger o suado e difícil dinheiro do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Jorge para manifestar-se contrariamente à proposição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta emenda da nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros tem inicialmente um engano de redação. Ela está assim redigida:

"Toda empresa ou fundação de que possua ações ou cotas, seja sócio ou membro, é considerada pessoa jurídica de direito público, sujeita à legislação pertinente, e seus

orçamentos serão obrigatoriamente incluídos nas leis orçamentárias respectivas."

A emenda não diz quem deve possuir essas ações ou cotas.

Entendemos que a idéia da Constituinte Dirce Tutu Quadros deva corresponder à redação apresentada pelo relator, que diz o seguinte:

"Toda empresa ou fundação de que o Estado possua ações ou cotas, seja sócio ou membro, é considerada pessoa jurídica de direito público..."

Mesmo que o Estado por algum momento possa possuir algumas cotas ou ações de determinada empresa ou indicar algum membro para dela participar, desde que não tenha a maioria do capital votante, essa empresa não pode ser considerada pública. Se assim for, ao invés de desestatizarmos a economia, teríamos a maior estatização que seria realizada no País. Qualquer empresa, com a mínima participação do Governo, mesmo que temporariamente, passaria a ser pública, inclusive tendo de ter seu orçamento aprovado pelo Congresso Nacional.

Por outro lado, o Congresso Nacional não pode aprovar o orçamento de uma empresa onde o Governo não seja majoritário, porque não teremos instrumentos para garantir a execução desse orçamento. Além disso, o modo de fiscalização de como são gastos os recursos que o Governo investe em empresas de que participe já é estabelecido em outros artigos deste capítulo.

Então, apesar de elogiar a preocupação que a Constituinte Dirce Tutu Quadros teve com respeito à fiscalização de como são gastos os recursos aplicados pelo Governo nessas empresas, acho que esta emenda é repetitiva.

Quanto ao controle dessas entidades, a proposição é inócua, porque, se o Governo não tem a maioria das ações, não adianta aprovarmos o respectivo orçamento, pois não teremos como fazer com que a empresa o cumpra fielmente.

Portanto, encaminho contra essa emenda e solicito aos Srs. Constituintes que votem "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI – (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, quando colocou em votação esta matéria, leu a emenda que consta da publicação. Mas ela foi publicada erroneamente. Está dito na publicação:

"Toda empresa ou fundação de que possua ações ou cotas!!

Claro que isso não teria sentido. A emenda realmente declara:

"Toda empresa ou fundação de que o Estado possua cotas, seja sócio ou membro, é considerada pessoa jurídica de direito público" etc. etc

Então o texto certo é "toda empresa ou fundação de que o Estado possua cotas...!!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso já foi objeto de comentário feito na tribuna. O Relator manifesta-se pela rejeição.

Passamos à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. NELSON JOBIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB fica com o Sr. Relator. O voto é "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, em homenagem à autora da emenda, votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contado do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. LÉZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 479):

SIM – 90.
NÃO – 318.
ABSTENÇÃO – 7.
TOTAL – 415.

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Márcio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – sim
Antonio Mariz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Rosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não	Gandi Jamil – Não	José Agripino – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gastone Righi – Sim	José Camargo – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Genésio Bernardino – Não	José Carlos Grecco – Não
Carrel Benevides – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Martinez – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Campos – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Célio de Castro – Não	Geraldo Fleming – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Celso Dourado – Sim	Geraldo Melo – Não	José Costa – Não
César Cais Néto – Sim	Gerson Camata – Não	José da Conceição – Não
César Maia – Não	Gerson Marcondes – Não	José Dutra – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gerson Peres – Não	José Egreja – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Gil César – Não	José Elias – Não
Cid Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Fernandes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção	Guilherme Palmeira – Não	José Fogaça – Não
Costa Ferreira – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Genoíno – Sim
Dálmton Canabrava – Não	Gustavo de Faria – Não	José Geraldo – Não
Darcy Deitos – Não	Harlan Gadelha – Não	José Guedes – Não
Darcy Pozza – Não	Haroldo Lima – Sim	José Jorge – Não
Daso Coimbra – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Não
Davi Alves Silva – Sim	Hélio Costa – Sim	José Lourenço – Não
Delfim Netto – Não	Hélio Duque – Não	José Luiz de Sá – Não
Délio Braz – Não	Hélio Manhães – Não	Jose Luiz Maia – Não
Denisar Arneiro – Não	Hélio Rosas – Não	José Maranhão – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Henrique Córdova – Não	José Maria Eymael – Não
Dionísio Hage – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Maurício – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Heráclito Fortes – Abstenção	José Melo – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Hilário Braun – Não	José Richa – Não
Djenal Gonçalves – Não	Humberto Lucena – Não	José Tavares – Não
Domingos Juvenil – Não	Iberé Ferreira – Não	José Thomaz Nonô – Não
Domingos Leonelli – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tinoco – Não
Doreto Campanari – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Edson Lobão – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Viana – Não
Edme Tavares – Não	Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Não
Edmilson Valentim – Sim	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Ismael Wanderley – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eduardo Jorge – sim	Itamar Franco – Sim	Koyu Iha – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lavoisier Maia – Sim
Elias Murad – Sim	Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Não
Eliel Rodrigues – Não	Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Peres – Não
Eliézer Moreira – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lídice da Mata – Sim
Enoc Vieira – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jairo Azi – Não	Lourival Baptista – Não
Erico Pegoraro – Não	Jairo Carneiro – Não	Lúcia Vânia – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jalles Fontoura – Não	Lúcio Alcântara – Não
Eunice Michiles – Não	Jamil Haddad – Sim	Luís Eduardo – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Expedito Machado – Não	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fábio Raunheitti – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Freire – Não
Farabulini Júnior – sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fausto Rocha – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Felipe Mendes – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Leal – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Agripino – Não	Luiz Marques – Não
Fernando Cunha – Não	João Alves – Não	Luiz Salomão – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Viana Neto – Não
Fernando Gomes – Não	João Castelo – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	João da Mata – Não	Maguito Vilela – Não
Fernando Santana – Sim	João de Deus Antunes – Não	Maluly Neto – Não
Firmo de Castro – Não	João Machado Rollemberg – Não	Manoel Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	João Natal – Não	Manoel Moreira – Não
Flávio Rocha – Não	João Paulo – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manuel Viana – Não
França Teixeira – Não	Joaquim Francisco – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Não	Márcio Braga – Não
Francisco Carneiro – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcio Lacerda – Não
Francisco Diógenes – Não	Jorge Arbage – Não	Marco Maciel – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcos Lima – Não
Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Medauar – Não	Maria Lúcia – Não
Francisco Rossi – Sim	Jorge Uequet – Não	Mário Assad – Não
Furtado Leite – Não	Jorge Vianna – Não	Mário Covas – Não

Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Abstenção
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Iria – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim

Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacerlar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Teimo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valtir Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Anuncio proposta de fusão, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº. 3/88 ANC), a fusão das Emendas nºs. 1.968 e 1.969 resultando no seguinte texto: dê-se a seguinte redação ao artigo 197:

"Art. 197. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma que dispuser a lei complementar."

Sala das Sessões, 21 de abril de 1988. – Autor: Sen. **Alexandre Costa** (Emenda nº. 1.968) – Autor: Sen. **João Castelo** (Emenda nº. 1.969).

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa leva ao conhecimento do Plenário que a fusão anteriormente apresentada, de interesse do Poder Legislativo e do Judiciário, foi reformulada em termos regimentais, retirando-se expressões que não constavam dos textos que motivaram a fusão: a referência às cotas mensais.

É uma emenda realmente importante, de benefício do Poder Legislativo e do Executivo:

Esta Presidência tem a experiência de, freqüentemente, ir aos órgãos fazendários, no sentido de que sejam entregues cotas, numerários, necessários às despesas do Legislativo.

Agora, com a retirada das expressões que não constavam do texto objeto da fusão, a emenda tem plena condição regimental de ser votada.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edésio Frias.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para mencionar que votei "não".

O SR. MARCOS QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero avisar a V. Ex.^a que votei "não" e não foi registrado no placar.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O voto de V. Ex.^a será computado.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, qual é o novo texto? A Casa não conhece o novo texto. Diz V. Ex.^a que algumas expressões foram escoimadas.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Eu disse que era um texto conhecido, com a retirada das cotas mensais. É o seguinte:

"...os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suple-

mentares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma que dispuser a lei complementar."

É o texto.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, não sei se é possível a fusão, porque uma coisa são duodécimos, quando se tem uma quantia e se a divide por doze partes iguais; outra é criar doze oportunidades para a divisão da quantia, que podem ser desiguais.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Isto vai para lei complementar, que regulamentará a espécie.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por entender que essa emenda é de alta relevância, o PDT votará "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – O PT vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim" por acreditar que isso aperfeiçoa o texto.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – O PSB também vota "sim" a essa emenda.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – O PTB vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Passa-se à votação.

(Procede-se a votação)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa quer lembrar aos Srs. Constituintes a homenagem que será prestada hoje, às 19 horas, pelo Congresso Nacional à grande figura de estadista, de lutador pela democracia e inspirador da retomada do regime democrático – Tancredo Neves. (Palmas.) A Presidência conta com a presença dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº. 480):

SIM – 409.

NÃO – 2.

ABSTENÇÃO – 4.

TOTAL – 415.

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Alfonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antônio Ferreira – Sim

Antônio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentas – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basilio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Calo Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cais Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dálmton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leoneli – Sim

Edésio Frias – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Etevaldo Nogueira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Eduardo – Abstenção
Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Freire – Sim
Expedito Machado – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Marques – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Alves – Não	Luiz Salomão – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Castelo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Gasparian – Não	João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Gomes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Maluly Neto – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Santana – Sim	João Menezes – Sim	Manoel Moreira – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manuel Viana – Sim
Flávio Rocha – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Floriceno Paixão – Sim	Jofran Frejat – Sim	Márcio Braga – Sim
França Teixeira – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jorge Uequet – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Vianna – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Küster – Sim	José Agripino – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Camargo – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Furtado Leite – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mário Lima – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Marluce Pinto – Sim
Gastone Righi – Sim	José Costa – Sim	Mattos Leão – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Campos – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Dutra – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Sim	Maurício Fruet – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Elias – Sim	Maurício Nasser – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Pádua – Sim
Gerson Camata – Sim	José Fogaça – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gerson Peres – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gil César – Sim	José Geraldo – Sim	Mauro Borges – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Campos – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Jorge – Sim	Mauro Miranda – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Lins – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Luiz Maia – Sim	Max Rosenmann – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim	Meira Filho – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mello Reis – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Mauricio – Sim	Melo Freire – Sim
Hélio Costa – Sim	José Melo – Sim	Mendes Botelho – Sim
Hélio Duque – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Canale – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Serra – Sim	Messias Góis – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Tavares – Sim	Milton Barbosa – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Teixeira – Sim	Milton Lima – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Reis – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Hilário Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miro Teixeira – Sim
Homero Santos – Sim	José Viana – Sim	Moema São Thiago – Sim
Humberto Lucena – Sim	Jovanni Masini – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Humberto Souto – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nabor Júnior – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Jobim – Sim
Itamar Franco – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Ivo Lech – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção	Nelson Wedekin – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lourenbêrg Nunes Rocha – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jairo Azi – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nion Abanaz – Sim

Nyder Barbosa – Sim
 Octavio Elisio – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olivio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Abstenção
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Neto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu Franca – Sim

Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa vai aguardar alguns minutos, até que haja condições de se realizar a próxima votação.

Passaremos agora à última votação do Título.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aproveitando o intervalo da votação, fui convocado, por alguns jornalistas, a opinar sobre algo que não sei se V. Ex.^a anunciou antes de eu chegar ao plenário. Refiro-me à decisão da Mesa a respeito de um tema que tem sido muito solicitado por esta Casa ou por várias de suas lideranças.

Sr. Presidente, o que acontecerá com os Constituintes que não vêm às sessões?

Como não estou a par do assunto, gostaria de ouvir de V. Ex.^a uma explicação ou, pelo menos, uma informação a propósito daquilo que foi decidido pela Mesa a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Nobre Constituinte Mário Covas, informo a V. Ex.^a que a decisão da Mesa será publicada devidamente.

Em síntese, a decisão da Mesa foi: havendo cinco faltas sucessivas, haverá um desconto correspondente a um trinta avos da remuneração que receba o Parlamentar. Evidentemente se faltar cinco, seis, sete vezes far-se-á esse desconto. E, também, haverá o desconto se o Parlamentar tiver sete faltas intercaladas, nos termos da decisão, a fim de que quem comparecer receberá, não comparecendo sofrerá essas consequências. Foi a decisão tomada pela Mesa.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão apóia inteiramente a decisão que a Mesa adotou, porque precisamos realmente ter qualquer tipo de penalidade para que alguns Constituintes cheguem à responsabilidade que lhes foi conferida pelo povo brasileiro no exercício dos trabalhos da Constituinte.

Parabéns a V. Ex.^a e à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não atrapalharei a votação, mas quero antecipar a V. Ex.^a que, antes de encerrar a sessão, gostaria de voltar ao assunto, porque não entendi direito.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Encaminharei, oportunamente, a decisão tomada pela Mesa a V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS: – Preferiria ouvi-la em plenário. Assim, todos teremos a oportunidade de ouvi-la, porque a mim me parece que cinco faltas consecutivas é que geram alguma consequência. De maneira que gostaria de examinar esta questão com V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – São quatro dias sucessivos ou sete intercalados.

Vamos passar à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vou anunciar a matéria, antes da votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de saber exatamente qual é a matéria.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Trata-se da última votação referente ao Título VI. São as emendas que, não tendo sido destacadas, têm votação global; são emendas com parecer contrário, do Relator. São as seguintes:

EMENDA Nº 139

Do Sr. Leur Lomanto

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 194:

§ 8º Não menos de 30% (trinta por cento) da renda tributária anual da União, calculada com base na última arrecadação apurada, comporá o orçamento para os projetos de desenvolvimento da região Nordeste, pelo prazo de 30 (trinta) anos, obedecidas as normas da lei complementar que disciplinará o assunto.

EMENDA Nº 1.061

Do Sr. Hélio Manhães

Acrescente-se na Seção II, Capítulo II, "Dos Orçamentos", os seguintes artigos:

"Art. É vedada ao Governador ou Prefeito a autorização de quaisquer encargos, despesas, suplementação de dotações ou a contratação de obras ou serviços após a realização do pleito eleitoral, excluindo-se apenas a abertura de créditos extraordinários nos casos de calamidade pública rigorosamente comprovados."

"Art. A infringência do disposto no artigo anterior implicará crime de responsabilidade, que obrigará a autoridade infratora a restituir aos cofres públicos, o valor correspondente aos gastos indevidamente realizados e a inabilitação para o exercício da vida pública em qualquer função por um prazo de 10 (dez) anos".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, conforme vem declinando, se absterá de votar e recomenda à sua bancada que vote dessa forma, porque são diversas emendas, e votá-las em bloco significará fatalmente, qualquer que seja o voto, o cometimento de injustiça.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente a Liderança do PDT chama a atenção da bancada para acompanhar o voto do Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – A Frente Liberal entende que essas emendas não poderiam ter voto a favor, pelo princípio muito simples de que iria conturbar tudo que foi aprovado.

Por isto, recomendo à minha bancada que vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a assessoria da Mesa informou-me que não seria concedida a palavra para o encaminhamento de emendas comparecer favorável.

Embora isto me pareça uma interpretação forçada, porque o direito a encaminhamento é uma prerrogativa de todo parlamentar, gostaria de, através desta minha intervenção, formular apelo ao Plenário no sentido de aprovar as emendas com parecer favorável, porque senão elas serão sepultadas definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – As emendas têm parecer contrário.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – V. Ex.^a pós em votação emendas com parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Emendas com parecer contrário.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Então enganou-se V. Ex.^a quando as anunciou.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com esta votação, estamos encerrando mais um título do projeto constitucional. Nesta hora, gostaríamos de nos congratular com V. Ex.^a e com a Assembléia Nacional Constituinte pelo esforço que tem sido feito.

Infelizmente houve alguns contratempos, mas todo o esforço tem sido feito para que no mais breve espaço de tempo possamos promulgar a nova Constituição do nosso País.

Mas, Sr. Presidente, vamos começar a votar o Título VII "Da Ordem Econômica e Financeira", um dos mais importantes desse projeto constitucional.

E do conhecimento de V. Ex.^a que todos os Líderes têm-se empenhado para fazer acordo, mas não foi possível ainda consubstanciá-lo. Sendo assim, faço um apelo a V. Ex.^a no sentido de que amanhã não se realize sessão da Assembléia Nacional Constituinte, para que os Líderes possam se reunir e tentar, mais uma vez, um acordo sobre o Título "Da Ordem Econômica e Financeira". Este é o apelo que fazemos, nesta hora, em nome do Partido da Frente Liberal, para que possamos avançar nesta votação, Sr. Presidente.

Não nos interessa que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte parem. O que nos interessa é que ela caminhe, mas só através de acordos poderemos concluí-la.

Somos como V. Ex.^a tomamos café, almoçamos, jantamos, dormimos e sonhamos pensando em **quorum**. Mas, Sr. Presidente, muitas vezes não temos a possibilidade de almoçar e jantar, porque V. Ex.^a não deixa. Temos todo o interesse em que a Assembléia Nacional Constituinte conclua seus trabalhos o mais breve possível. o que

só será viável através de acordos, como disse, porque só assim anteciparemos várias votações. Nosso apelo é no sentido de que V. Ex.^a nos libere da sessão de amanhã da Assembléia Nacional Constituinte e propicie, mais uma vez, a oportunidade dos Líderes de se reunirem para tentar um acordo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº. 481).

SIM – 3.

NAO – 325.

ABSTENÇÃO – 82.

TOTAL – 410.

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Abstenção

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Abstenção

Adylson Motta – Abstenção

Afonso Camargo – Abstenção

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Albano Franco – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alfredo Campos – Abstenção

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Não

Alysson Paulinelli – Abstenção

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antônio Ferreira – Não

Antônio Gaspar – Não

Antônio Mariz – Não

Antônio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Abstenção

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Prieto – Não

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Abstenção

Assis Canuto – Abstenção

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Abstenção

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não	Florestan Fernandes – Abstenção	Jofran Frejat – Abstenção
Bocayuva Cunha – Não	Floricens Paixão – Não	Jonas Pinheiro – Não
Bonifácio de Andrada – Não	França Teixeira – Abstenção	Jorge Arbage – Não
Brandão Monteiro – Não	Francisco Benjamim – Não	Jorge Bomhausen – Abstenção
Caio Pompeu – Abstenção	Francisco Carneiro – Não	Jorge Hage – Não
Cardoso Alves – Abstenção	Francisco Diógenes – Não	Jorge Medauar – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Uequet – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Vianna – Abstenção
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Rossi – Não	José Agripino – Não
Carlos Mosconi – Não	Furtado Leite – Não	José Camargo – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gandi Jamil – Não	José Carlos Grecco – Não
Carrel Benevides – Abstenção	Gastone Righi – Abstenção	José Carlos Sabóia – Não
Cássio Cunha Lima – Abstenção	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José da Conceição – Não
Celso Dourado – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Dutra – Não
César Cals Neto – Abstenção	Geraldo Campos – Não	José Egreja – Abstenção
César Maia – Não	Geraldo Fleming – Não	José Elias – Abstenção
Chagas Duarte – Não	Geraldo Melo – Não	José Fernandes – Não
Chico Humberto – Não	Gerson Camata – Não	José Genoíno – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gerson Peres – Não	José Geraldo – Abstenção
Cid Carvalho – Não	Gidel Dantas – Não	José Guedes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gil César – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Cláudio Ávila – Não	Gilson Machado – Não	José Jorge – Não
Costa Ferreira – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Lins – Não
Cunha Bueno – Abstenção	Guilherme Palmeira – Não	José Luiz Maia – Não
Darcy Deitos – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Maranhão – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Gustavo de Faria – Não	José Maria Eymael – Não
Daso Coimbra – Não	Harlan Gadelha – Não	José Melo – Abstenção
Davi Alves Silva – Abstenção	Haroldo Lima – Não	José Moura – Não
Del Bosco Amaral – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Abstenção
Delfim Netto – Não	Hélio Costa – Não	José Richa – Não
Délio Braz – Não	Hélio Duque – Não	José Tavares – Não
Denisar Arneiro – Não	Hélio Manhães – Não	José Thomaz Nonô – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Hélio Rosas – Abstenção	José Tinoco – Abstenção
Dionisio Hage – Não	Henrique Córdova – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Dirce Tutu Quadros – Abstenção	Henrique Eduardo Alves – Não	José Viana – Não
Divaldo Suruagy – Não	Heráclito Fortes – Não	Jovanni Masini – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hermes Zaneti – Não	Juarez Antunes – Não
Domingos Juvenil – Não	Hilário Braun – Não	Júlio Costamilan – Não
Domingos Leonelli – Não	Homero Santos – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção
Edison Lobão – Não	Humberto Lucena – Não	Koyu Iha – Não
Edme Tavares – Abstenção	Humberto Souto – Não	Lavoisier Maia – Não
Edmilson Valentim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lélio Souza – Não
Eduardo Bonfim – Não	Irajá Rodrigues – Não	Leopoldo Peres – Não
Eduardo Jorge – Não	Iram Saraiva – Não	Lezio Sathler – Não
Eduardo Moreira – Não	Irapuan Costa Júnior – Abstenção	Lídice da Mata – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Itamar Franco – Não	Lourenberg Nunes Rocha –
Elias Murad – Abstenção	Ivo Lech – Não	Abstenção
Eliel Rodrigues – Abstenção	Ivo Mainardi – Não	Lourival Baptista – Não
Elízer Moreira – Abstenção	Ivo Vanderlinde – Não	Lúcia Vânia – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção
Eraldo Trindade – Não	Jairo Azi – Abstenção	Luís Eduardo – Abstenção
Erico Pegoraro – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jayme Paliarin – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Euclides Scalco – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Freire – Não
Eunice Michiles – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luiz Gushiken – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção	Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Expedito Machado – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Marques – Abstenção
Ézio Ferreira – Não	João Agripino – Não	Luiz Salomão – Não
Farabulini Júnior – Não	João Alves – Abstenção	Luiz Viana Neto – Sim
Felipe Mendes – Abstenção	João Calmon – Não	Lysâneas Maciel – Abstenção
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Castelo – Abstenção	Maguito Vilela – Não
Fernando Cunha – Não	João da Mata – Não	Manoel Castro – Não
Fernando Gasparian – Não	João de Deus Antunes – Não	Manoel Moreira – Não
Fernando Gomes – Não	João Machado Rollemberg –	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Abstenção	Manuel Viana – Não
Fernando Santana – Não	João Menezes – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Velasco – Não	João Natal – Não	Márcia Kubitschek – Abstenção
Firmo de Castro – Não	João Paulo – Abstenção	Márcio Braga – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Márcio Lacerda – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Francisco – Não	Marco Maciel – Não
	Joaquim Hayckel – Não	Marcos Lima – Não

Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Abstenção
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Campos – Abstenção
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Abstenção
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Abstenção
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Abstenção
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Mozariido Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Aves de Souza – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albemaz – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não

Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Abstenção
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Iuzza – Abstenção
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Abstenção
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Abstenção
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Abstenção
 Rosa Prata – Abstenção
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Abstenção
 Tadeu França – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Abstenção
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Abstenção
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não

Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Pelo que verifica a Casa, o Título VI foi ultimado com esta votação. (Palmas.) Desejo dizer que, como Presidente, foi meu dever assegurar o **quorum** para a sessão de hoje, a fim de que pudéssemos terminar o Título VI, para começarmos a votação do Título VII. Entendo que a tradição na elaboração da Constituição evidencia esses entendimentos prévios, e é por isso que não temos realizado sessões pela manhã. Se o fizéssemos, evidentemente teríamos um rendimento quantitativo muito grande, mas as votações teriam um disciplinamento mais difícil. Principalmente quanto ao Título VII será muito profícuo, em face de razões óbvias, que os entendimentos prossigam. Sendo assim, e porque estamos também nas vizinhanças da sessão solene em homenagem à memória do nosso antigo companheiro de luta, ideais e compromissos – Tancredo Neves – vou encerrar a sessão de hoje. Mas convocarei uma outra para amanhã. Não posso deixar de convocá-la, porque é do Regimento, e teremos de cumpri-lo. Vamos esperar o resultado da sessão de amanhã, e, em razão do **quorum**, saberemos se teremos sessão sábado ou domingo. Haverá sessão amanhã às 9 h.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – No decorrer da Ordem do Dia compareceram mais os Srs:

Albano Franco – Almir Gabriel – Carlos Alberto – Edivaldo Motta – Genebaldo Correia – Mauro Borges – Miro Teixeira – Nelson Carneiro – Sarney Filho – Rose de Freitas – Teotônio Vilela Filho – Wilma Maia.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Alarico Abib – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Carlos Dep'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cristina Tavares; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Wilson Campos – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 22, sexta-feira, às 9 horas; a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 17 horas e 24 minutos.

ATO DA MESA Nº 23, DE 1988

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do inciso I, art. 3º e do art. 5º, inciso XVI, do seu Regimento Interno, resolve determinar o desconto de 1/30 (um trinta avos) por dia de ausência, da remuneração percebida pelos Constituintes que deixarem de participar de votação plenária após quatro ou mais dias sucessivos ou sete dias intercalados no mês, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada.

Sala das Reuniões, 21 de abril de 1988.

– Deputado **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Preceitua o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte que compete à respectiva Mesa:

"I – tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos;"

Portanto, a Mesa pode tomar não só providências, mas todas as providências.

O expletivo ou tautológico "todas" reforça o poder da Mesa para assegurar a regularidade dos trabalhos. Está habilitada a todas as providências. Iterativamente todas, repete a lei anterior. O zelo da soberania da Assembléia Nacional Constituinte armou a Mesa de recursos e deveres para assegurar seu efetivo e regular funcionamento. O inciso I do art. 3º, emana da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que o aprovou para defendê-la contra a irregularidade e a desmoralização do mau ou ausência de funcionamento.

Como pode funcionar e deliberar a Assembléia Nacional Constituinte sem **quorum**? Que maior irregularidade do que esta?

Se a Mesa foi inapta para lograr que parcelas de constituintes cumpram o mandato que a soberania popular expressa e livremente lhes confiou; se a Mesa for impotente para conseguir que os Senadores e os Deputados compareçam ao Plenário Constituinte, falem e principalmente votem, como cumprirá o dever regimental e manterá a regularidade dos trabalhos? Como falar em normalidade dos trabalhos, com a gritante anormalidade de ausências insistentes e inutilmente requisitadas?

A Assembléia Nacional Constituinte quer e deve funcionar. Para funcionar, precisa votar. Para votar, necessita de **quorum**. Para ter **quorum** é indispensável a presença. Logo, quem injustificadamente se ausenta, a um só tempo impede o **quorum**, a votação, o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte e inquestionavelmente atenta contra a normalidade dos seus trabalhos e o prestígio da instituição.

A interpretação regimental invocada justifica o seguinte:

ATO DA MESA

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do inciso I, art. 3º e do art. 5º, inciso XVI, do seu Regimento Interno, resolve determinar o desconto de 1/30 (um trinta avos), por dia de ausência, da remuneração percebida pelos Constituintes que deixarem de participar de votação plenária após quatro ou mais dias sucessivos ou sete dias intercalados no mês, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada.

ERRATAS

No **DANC** de 3-2-88, página nº. 6825, republica-se por ter saído com incorreções: (**DANC** Nº. 176)

Na pág. 6825, coluna 1.

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Sobre a mesa o requerimento de fusão dos nobres Constituintes Aírton Cordeiro, Mendes Ribeiro e Afif Domingos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº. 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como texto substitutivo ao § 5º do art. 6º do Projeto ao § 6º do art. 6º do Substitutivo a seguinte redação:

É livre a manifestação do pensamento, vedado o movimento. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo do forte, quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral ou à imagem. – Aírton Cordeiro – Emenda nº 2P01581-6 – Destaque nº. 383 – Mendes Ribeiro – Emenda nº 2P00628-A – Afif Domingos – Emenda nº. 2P02038.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Sobre a mesa o requerimento de fusão dos nobres Constituintes Aírton Cordeiro, Mendes Ribeiro e Afif Domingos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº. 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como texto substitutivo ao § 5º do art. 6º do Projeto ao § 6º do art. 6º do Substitutivo, a seguinte redação:

É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo do fonte, quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral ou à imagem. – Aírton Cordeiro – Emenda nº. 2P01581-6 – Destaque nº. 383 – Mendes Ribeiro – Emenda nº 2P00628-A – Afif Domingos – Emenda nº 2P02038.

No **DANC** de 4-2-88, página 6925, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** Nº 177).

Na pág. 6925, coluna 3.

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 90
NÃO – 392
ABSTENÇÃO – 18
TOTAL – 500

A emenda foi **aprovada**.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 90
NÃO – 392
ABSTENÇÃO – 18
TOTAL – 500

A emenda foi **rejeitada**.

No **DANC** de 3-2-88, páginas 6828, 6829, 6830 e coluna I da página 6831, suprime-se por ter saído em duplicidade. (**DANC** 176)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Sobre a mesa as seguintes declarações de voto que vão à publicação.

ARTIGO 6º, § 4º

Emendas Ronan Tito e outros

Discordo da redação da Comissão de Sistematização e, igualmente, da Emenda Ronan Tito.

Não dão o tratamento adequado ideal para a matéria.

Ficarei, se vier a voto em Plenário com a Emenda de Ademir Andrade, que melhor dispõe sobre o assunto.

Voto, pois, abstenção, nesta oportunidade.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1988. – Deputado **Francisco Amaral**.

Votamos não às Emendas nºs 714, 1.761 e 362 segundo a posição da bancada do PT. No entanto, a noção de "direito adquirido" é equívoca, em virtude das contradições da sociedade capitalista. O que justificaria o voto contrário, ao qual aderimos subjetivamente. – **Eduardo Jorge – José Genoíno – Florestan Fernandes – Virgílio Guimarães**.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Sobre a mesa o requerimento de fusão dos nobres Constituintes Aírton Cordeiro, Mendes Ribeiro e Afif Domingos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como texto substitutivo ao § 5º do art. 6º do Projeto ao § 6º do art. 6º do Substitutivo a seguinte redação:

É livre a manifestação do pensamento, vedado o movimento. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo do forte, quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral a imagem. – **Aírton Cordeiro** – Emenda

2P01581-6 – Destaque 383 – **Mendes Ribeiro** – Emenda 2P00628-A – **Afif Domingos** – Emenda 2P02038.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação do § 5º do art. 6º.

Valendo-se da possibilidade regimental já conhecida da Casa – fusão de autores de proposições semelhantes, os nobres Constituintes Airtton Cordeiro, Mendes Ribeiro e Afif Domingos – a redação oferecida ao § 5º do art. 6º do Projeto ou § 6º do art. 6º do Substitutivo, já aprovado, do Centrão, é a seguinte:

"É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado a todos o acesso às informações e resguardado o sigilo da fonte – aqui vem a modificação – quando necessário ao exercício profissional."

Portanto, não tem sigilo e se refere somente às informações jornalísticas. Ela se estende com essa cláusula do exercício profissional:

"É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.

É muito importante para os políticos; indenização, evidentemente, em dinheiro e material ao dano, também, da imagem.

Esta é uma redação que a Mesa está informada, logra o entendimento geral da Casa se logra o entendimento da Casa acredito que seriam dispensáveis palavras de justificação, porque contrário parece que não há. Caso haja este entendimento, passamos à votação.

Quem aprovar o texto dirá sim, quem for contra ao texto dirá não, e há a possibilidade da abstenção.

Peço velocidade na chamada e na resposta. Procede-se à votação.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, V. Ex.^a interpretou magnificamente que a Casa acolheu a emenda como de todos. Se a celeridade é o procurado, se alguém discordasse disso, o resto seda unânime.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Penso as Simmas a Casa pode pensar de outra maneira e votar pela rejeição da emenda. Prossiga-se na votação.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a boa vontade da Casa, porque teremos mais uma emenda para votar. Permaneçam no recinto, por favor.

(Continua o processo de votação.)

A Presidência vai proclamar o resultadoda votação.

SIM – 509

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 1

TOTAL – 512

A emenda foi aprovada.

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airtton Cordeiro – Sim

Airtton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Abano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Pacheco –

Álvaro Valle –

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antonio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias –

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Busco França – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Costa – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno –

Dáilton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias –

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Sim

Etevaldo Nogueira – Sim

Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Exedito Machado – Sim

Ézio Ferreira – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Fábio Raunheitti – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Guedes – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Ignácio Ferreira –
Fausto Fernandes – Sim	Irajá Rodrigues –	José Jorge – Sim
Fausto Rocha – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Lins – Sim
Felipe Cheidde –	Irapuan Costa Júnior –	José Lourenço – Sim
Felipe Mendes – Sim	Irma Passoni – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Feres Nader – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Luiz Maia – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Itamar Franco – Sim	José Maranhão – Sim
Fernando Cunha – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	José Maria Eymael – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Ivo Lech – Sim	José Mauricio – Sim
Fernando Gomes – Sim	Ivo Mainardi – Sim	José Melo – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	José Moura – Sim
Fernando Santana – Sim	Jairo Azi – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jairo Carneiro – Sim	José Queiroz – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jalles Fontoura – Sim	José Bicha – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jamil Haddad – Sim	José Santana de Vasconcelos –
Flávio Rocha – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	José Serra – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jayme Paliarin – Sim	José Tavares – Sim
Floricens Paixão – Sim	Jayme Santana – Sim	José Teixeira – Sim
França Teixeira	Jessé Freire –	José Thomaz Nonô – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	José Tinoco – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jesus Tajra – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Joaci Góes – Sim	José Viana – Sim
Francisco Coelho – Sim	João Agripino – Sim	Jovanni Masini –
Francisco Diógenes – Sim	João Alves –	Juarez Antunes – Sim
Francisco Dornelles – Sim	João Calmon – Sim	Júlio Campos – Não
Francisco Küster – Sim	João Carlos Bacelar –	Júlio Costamilan – Sim
Francisco Pinto – Sim	João Castelo – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	João Cunha –	Koyu Iha – Sim
Francisco Rossi – Sim	João da Mata – Sim	Lael Varella – Sim
Francisco Sales – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Furtado Leite – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Leite Chaves – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	João Lobo –	Lélio Souza – Sim
Gandi Jamil – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Gastone Righi – Sim	João Menezes – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Genebaldo Correia –	João Natal – Sim	Leur Lomanto – Sim
Genésio Bernardino – Sim	João Paulo – Sim	Levy Dias – Sim
Geovah Amarante – Sim	João Rezek – Sim	Lezio Sathler – Sim
Geovani Borges – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Lídice da Mata – Sim
Geraldo Alckamin Filho –	Joaquim Francisco –	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Lourival Baptista –
Geraldo Campos – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Lúcia Braga – Sim
Geraldo Fleming – Sim	Jofran Frejat – Sim	Lúcia Vânia –
Geraldo Melo – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Gerson Camata – Sim	Jonival Lucas – Sim	Luís Eduardo – Sim
Gerson Marcondes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Gerson Peres – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Gidel Dantas – Sim	Jorge Hage – Sim	Luiz Freire – Sim
Gil César – Sim	Jorge Leite – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Gilson Machado – Sim	Jorge Medauar – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	Jorge Uequet – Sim	Luiz Leal – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Jorge Viana – Sim	Luiz Marques – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim
Gustavo de Faria –	José Camargo – Sim	Luiz Soyer – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Luiz Viana – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Hélio Costa – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maguito Vilela – Sim
Hélio Duque – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maluly Neto – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Costa –	Manoel Castro – Sim
Hélio Rosas – Sim	José da Conceição – Sim	Manoel Moreira – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Dutra – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Egreja – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Elias – Sim	Manuel Viana –
Hermes Zaneti – Sim	José Elias Murad – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Hilário Braun – Sim	José Fernandes – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Homem Santos – Sim	José Fogaça – Sim	Márcio Braga – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Freire – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Humberto Souto –	José Genoíno – Sim	Marco Maciel – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Geraldo – Sim	Marcondes Gadelha – Sim

Marcos Lima – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Ronan Tito – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Maria Lúcia – Sim	Osmar Leitão – Sim	Rosa Prata – Sim
Mário Assad – Sim	Osmir Lima – Sim	Rose de Freitas – Sim
Mário Bouchardet –	Osmundo Rebouças – Sim	Rospide Netto – Sim
Mário Covas – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Rubem Medina – Sim
Mário Lima – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Ruben Figueira – Sim
Mário Maia – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Marluce Pinto – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Matheus Iensen – Sim	Oswaldo Lima Filho – Sim	Ruy Nadel – Sim
Mattos Leão – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Sadia Hauache – Sim
Maurício Campos –	Ottomar Pinto – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Maurício Corrêa – Sim	Paes de Andrade – Sim	Samir Achôa – Sim
Maurício Fruet – Sim	Paes Landim – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Maurício Nasser – Sim	Paulo Delgado – Sim	Santinho Furtado – Sim
Maurício Pádua – Sim	Paulo Macarini – Sim	Sarney Filho – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Paulo Marques – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Mauro Benevides – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Sérgio Brito – Sim
Mauro Borges –	Paulo Paim – Sim	Sérgio Spada – Sim
Mauro Campos – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Mauro Miranda – Sim	Paulo Ramos – Sim	Severo Gomes – Sim
Mauro Sampaio – Sim	Paulo Roberto – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Max Rosenmann – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Silvio Abreu – Sim
Meira Filho – Sim	Paulo Silva – Sim	Simão SesSim – Sim
Mello Reis – Sim	Paulo Zarzur –	Siqueira Campos – Sim
Melo Freire – Sim	Pedro Canedo – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Mendes Botelho –	Pedro Ceolin – Sim	Sotero Cunha – Sim
Mendes Canale – Sim	Percival Muniz – Sim	Stélio Dias – Sim
Mendes Ribeiro – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Tadeu França – Sim
Messias Góis – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Telmo Kirst – Sim
Messias Soares –	Plínio Martins – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Michel Temer – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Milton Barbosa – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Titia Costa – Sim
Milton Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Milton Reis – Sim	Raimundo Lira – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Miraldo Gomes – Sim	Raimundo Rezende – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Miro Teixeira – Sim	Raquel Cândido – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Moema São Thiago – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	Valmir Campelo – Sim
Moysés Pimentel – Sim	Raul Belém –	Valter Pereira – Sim
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Raul Ferraz – Sim	Vasco Alves – Sim
Mussa Demes – Sim	Renan Calheiros – Sim	Vicente Bogo – Sim
Myrian Portella – Sim	Renato Bernardi – Sim	Victor Faccioni – Sim
Nabor Júnior – Sim	Renato Johnsson – Sim	Victor Fontana – Sim
Naphtali Alves de Souza – Sim	Renato Vianna – Sim	Victor Trovão – Sim
Narciso Mendes – Sim	Ricardo Fiuza – Sim	Vieira da Silva – Sim
Nelson Aguiar – Sim	Ricardo Izar – Sim	Vilson Souza – Sim
Nelson Carneiro – Sim	Rita Camata – Sim	Vingt Rosado – Sim
Nelson Jobim – Sim	Rita Furtado – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Nelson Sabrá – Sim	Roberto Augusto – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Nelson Seixas – Sim	Roberto Balestra – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Nelson Wedekin – Sim	Roberto Brant – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Nelton Friedrich – Sim	Roberto Campos – Sim	Virgílio Távora – Sim
Nestor Duarte – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	Vítor Buaiz – Sim
Nilso Sguarezi – Sim	Roberto Freire – Sim	Nivaldo Barbosa – Sim
Nilson Gibson – Sim	Roberto Jefferson – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Nion Albernaz – Sim	Roberto Rollemberg – Sim	Wagner Lago – Sim
Noel de Carvalho – Sim	Roberto Torres –	Waldeck Ornélas – Sim
Nyder Barbosa – Sim	Roberto Vital – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Octávio Elísio – Sim	Robson Marinho – Sim	Walmor de Luca – Sim
Odacir Soares – Sim	Rodrigues Palma – Sim	Wilma Maia – Sim
Olavo Pires –	Ronaldo Aragão – Sim	Wilson Campos – Sim
Olívio Dutra – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	Wilson Martins – Sim
Onofre Corrêa –	Ronaldo Caiar Coelho – Sim	Ziza Valadares – Sim
Orlando Bezerra – Sim		



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO XLIII – Nº 231

SÁBADO, 23 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

I – ATA DA 254ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Plínio Martins, participando que se ausentará à sessão do próximo dia 26.

Da Senhora Constituinte Sandra Cavalcanti, solicitando que seja considerada como missão autorizada a viagem que fará ao exterior no período compreendido entre 23 e 26 de maio próximo.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Benedicto Monteiro, participando ter se filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. Do Senhor Constituinte Jorge Leite, participando que se ausentará do País até o dia 25 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Dada a inexistência de **quorum** em plenário, concessão da palavra a quem dela queira fazer uso, nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

SÓLON BORGES DOS REIS – Encaminhamento à Mesa da Câmara dos Deputados, pelo orador, de vários projetos de lei, dentre os quais o que estabelece que as apurações das eleições, a partir de 15 de novembro próximo, sejam imediatas e simultâneas em todo o País.

ADYLSON MOTTA – Indeferimento de pedido do orador da constituição de Comissão

Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias a propósito da administração do ex-Ministro Aníbal Teixeira, da Seplan, e instalação de CPI pelo Senado Federal, com a mesma finalidade.

FARABULINI JÚNIOR – Importância da matéria a ser votada pela Assembléia Nacional Constituinte na próxima semana: fusão de emendas em defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas brasileiros.

ADROALDO STRECK – Insatisfação do orador com medidas adotadas pela Mesa visando à punição de efeito pecuniário para Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

MÁRIO LIMA – Aspectos da distribuição dos derivados de petróleo no País que vêm em detrimento da economia nacional e em benefício de multinacionais.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido de que limitem a três minutos o tempo de seus pronunciamentos.

JOSÉ GENOÍNO – Novo ciclo de mobilizações por eleições diretas em 1988: realização de comício em Porto Alegre.

DAVI ALVES SILVA – Projeto de Lei de iniciativa da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, que estabelece a decretação de estado de calamidade pública no município.

ULDURICO PINTO – Telex recebido pelo orador dos Presidentes da Associação dos Funcionários da Ceplac e da Associação Profissional dos Técnicos Agrícolas do Cacau, em protesto contra arbitrariedades cometidas pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac.

ANTÔNIO DE JESUS – Participação ativa da maioria dos Constituintes nos trabalhos de

elaboração constitucional. Emenda de autoria do orador que visa a assegurar direitos aos aposentados e pensionistas.

SARNEY FILHO – Protesto contra notícia inserida no jornal "Folha de S. Paulo" a propósito de suposta utilização pelo orador de avião Lear Jet.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Apoio ao pronunciamento do Constituinte Adroaldo Streck concernente à punição pecuniária imposta pela Mesa a Constituintes faltosos. Aumento no preço dos combustíveis.

VICTOR FACCIONE – Estranheza do orador por só agora serem atingidos pecuniariamente os Constituintes faltosos. Homenagem à memória do ex-Ministro Mário David Andreazza. Realização de comício pelas diretas já em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

OSVALDO BENDER – Reajustes nos preços de vários produtos, paralelamente ao congelamento da UR.

BENEDITO MONTEIRO – Consultas plebiscitárias realizadas no Estado do Pará.

JUTAHY MAGALHÃES – Protesto contra declarações inverídicas do Ministro das Comunicações ao jornal "O Estado de S. Paulo".

BENEDITA DA SILVA – Presença da polícia na Festa da Negritude, em comemoração ao aniversário de Brasília. Manifesto Unificado dos Trabalhadores do Distrito Federal – Central única de Trabalhadores, a propósito. Clima de desalento entre os trabalhadores de empresas ameaçadas de extinção pelo Governo Federal.

LUIZ MARQUES – Nota de protesto da Universidade Federal do Ceará contra decreto que estabelece o fechamento da Fundação de Pesquisa, da Rádio FM Universitária do Ceará e da Maternidade Assis Chateaubriand

JOÃO CALMON – Apoio ao Presidente José Sarney em sua atuação à frente do Governo.

EDMILSON VALENTIM – Solidariedade à Constituinte Benedita da Silva em seu protesto contra aparato policial no show popular em homenagem ao aniversário de Brasília. Apoio do PC do B a comício realizado em Porto Alegre pelas diretas já e a passeata de funcionários públicos no Estado do Rio de Janeiro, em repulsa ao congelamento da URP.

EDME TAVARES – Expectativa de que a nova Carta Magna tenha reais características de pacto social.

JOSÉ FERNANDES – Alerta à Nação sobre possibilidade de novo congelamento de preços e salários nos moldes do Plano Cruzado.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Justificativa de ausência momentânea de plenário do Presidente Ulysses Guimarães. Breve realização de verificação de **quorum**.

AMAURY MÜLLER – Crítica ao Governo José Sarney no que concerne às diretrizes da política econômica do País.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre a probabilidade de prosseguimento do uso da palavra pelos Constituintes no caso de inexistência de **quorum** em plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Elias Murad.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Convocação, pelo Presidente Ulysses Guimarães, de sessão solene da Câmara dos Deputados no dia 25, às 10 horas, em homenagem ao trabalhador brasileiro.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Justificativa, em nome do Partido dos Trabalhadores, da ausência do Constituinte Olívio Dutra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

ADYLSO MOTA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre convocação de sessões para o fim de semana.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

PRESIDENTE – Encerramento da verificação de **quorum**. Inexistência de **quorum** para votação. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 25, às 14h30min, com a mesma Ordem do Dia. Franquia da palavra aos Constituintes que desejarem pronunciar-se.

EDUARDO JORGE – Ausência de resposta dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social a documento enviado por entidades de trabalhadores da área da saúde a propósito da aplicação de verbas destinadas pelo Inamps ao Programa de Integração e repassadas à Secretaria de Saúde de São Paulo pelo Governador Orestes Quércia.

FRANCISCO KÜSTER – Crítica à política econômica do Governo Sarney.

MAURO SAMPAIO – Danos aos interesses da Nação no caso de aprovação do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 490, de 1988, que dispõe sobre procedimentos para a priva-

tização de capital de empresas estatais que explorem atividades monopolizadas.

CARLOS CHIARELLI – Registro de presença não consignada no painel eletrônico.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Resposta ao Constituinte Carlos Chiarelli.

SIQUEIRA CAMPOS – Razões que fundamentam a proposta de criação do Estado do Tocantins.

JUAREZ ANTUNES – Iminência de greve dos trabalhadores na Companhia Siderúrgica Nacional filiados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda.

CHAGAS RODRIGUES – Registro de presença.

ASDRÚBAL BENTES – Retomo ao domínio público, pelo Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Jáder Barbalho, de terras no polígono dos castanhais, no sul do Estado do Pará. Apelo no sentido da implementação de medidas de assentamento e de infra-estrutura para os trabalhadores rurais. Necessidade de regulamentação da situação da área de Tucumã, pertencente à empresa Andrade Gutierrez, na mesma região.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Assassinato do trabalhador rural Hermes Bispo da Silva, na fazenda Poço da Vovó, Município de Monte Azul, Minas Gerais.

ELIAS MURAD – Caráter democrático da Mesa evidenciado na permissão para prosseguimento da sessão após a verificação de **quorum**. Aumento no preço dos medicamentos e transcrição nos Anais de manifesto das associações ligadas ao setor farmacêutico a propósito.

AUGUSTO CARVALHO – Solidariedade aos servidores da Fundação Educacional de Brasília em sua reivindicação de melhores salários. Abuso na cobrança de mensalidades pela rede privada de ensino.

JOAQUIM BEVILÁQUA – Aumento abusivo das mensalidades escolares. Problema habitacional.

ABIGAIL FEITOSA – Não-incidência do decreto-lei presidencial que congelou a URP sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

FERNANDO VELASCO – Rejeição de emenda coletiva que estabelecia imunidade tributária para entidades de previdência privada. Acerto de medidas adotadas pelo Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no sentido da alocação de recursos para o Estado do Pará.

MARIA DE LOURDES ABADIA – Solidariedade aos educadores e servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal na reivindicação de melhoria salarial.

JÓNAS PINHEIRO – Registro de presença Transcrição nos Anais de editorial publicado pelo **Diário de Cuíaba** sob o título "Irresponsabilidade", a propósito de denúncia, pelo Governador de Alagoas, Fernando Collor de Melo, de escravidão branca na Usina Branca, Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

JOÃO MENEZES – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

JESUS TAJRA – Defesa, pelo Presidente do Banco Central, Elmo de Araújo Camões, de tarifa bancária livre.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido de brevidade em seus pronunciamentos.

FERNANDO SANTANA – Apoio ao Constituinte Elias Murad em sua preocupação com a elevação nos preços dos produtos farmacêuticos. Necessidade de um texto constitucional que possa controlar a economia do País.

COSTA FERREIRA – Solicitação de recursos para recuperação das ruas e drenagens das águas pluviais em São Luis, Estado do Maranhão.

VINGT ROSADO – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vingt Rosado.

OSMIR LIMA – Discriminação para com o Estado do Acre no que concerne a programas de desenvolvimento.

ERICO PEGORARO – Posição do PFL favorável a eleições municipais por dois anos, neste ano. Anteprojeto de lei de iniciativa do orador que estabelece eleições municipais por quatro anos.

RUBEM BRANQUINHO – Denúncia de atentado à vida do jornalista Antônio Sérgio Pitton, Diretor da Rádio Capital, no Estado do Acre. Desvirtuamento das atividades do IBDF no Estado.

RAIMUNDO LIRA – Vinculação exclusiva de agências do Banco do Brasil no interior da Paraíba com a especulação financeira, em detrimento do subsídio à pequena agricultura.

ADEMIR ANDRADE – Demora no assentamento, pelo MIRAD, das famílias acampadas no povoado de Miratuba, Município de Itaituba, Estado do Pará. Presença no Congresso Nacional de professores do Município, com fins de reivindicar melhoria para a educação no Estado e transcrição nos Anais de ofício dirigido ao Ministro da Educação, Hugo Napoleão, com reivindicações da classe.

DOMINGOS LEONELLI – (Retirado pelo orador para revisão) – Assassinato do líder palestino Khalil Wazir.

ISMAEL WANDERLEY – Protesto contra comentário do Governador Fernando César Mesquita a propósito de emenda de iniciativa do orador que propõe a anexação do Território de Fernando de Noronha ao Estado do Rio Grande do Norte.

RUY NEDEL – Apelo ao Presidente Ulysses Guimarães no sentido do estabelecimento de um cronograma que permita aos Constituintes contactarem suas bases.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruy Nadel.

RAQUEL CÂNDIDO – Conveniência de devotação a favor de empresas exclusivamente nacionais na oportunidade do exame do Título da Ordem Econômica e Financeira pela Assembléia Nacional Constituinte.

MAX ROSENMANN – Dedarações ao **Jornal do Brasil** do Presidente do Sindicato das Distribuidoras de Derivados de Petróleo, João

Pedro Gouveia Vieira Filho, a propósito do mercado de distribuição de derivados de petróleo, e necessidade de atenção da Assembléia Nacional Constituinte para o assunto.

ANTERO DE BARROS – Demissão do Superintendente da LBA, Coronel José Meireles.

MILTON REIS – Solidariedade às homenagens prestadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pelo transcurso do 60º aniversário do jornal **O Estado de Minas**.

OTTOMAR PINTO – Conseqüências da inexistência de aproveitamento técnico nos serviços de drenagem do Rio Branco, Roraima, contratados pelo ex-Governador do Estado.

RONARO CORRÊA – Transcrição nos Anais de artigo publicado no **Correio Braziliense** sob o título "A constituição econômica na futura Constituição", de autoria do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

MAGUITO VILELA – Desempenho do Prefeito Nelson Antônio da Silva em Jataí, Estado de Goiás.

FRANCISCO AMARAL – Pavimentação de estrada que liga o Distrito de Joaquim Egidio, em Campinas, à cidade de Morungaba, São Paulo.

CARLOS CARDINAL – Inconveniência da alteração, pelo Governo do Rio Grande do Sul, do Quadro de Professores por Escola.

MAURILIO FERREIRA LIMA – Gravidade da situação dos proprietários rurais que tomaram empréstimos bancários na vigência do Plano Cruzado.

FLORICENO PAIXÃO – Transcrição nos Anais de nota publicada na imprensa pelo Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias em protesto contra o congelamento da URP para os servidores públicos.

JOSÉ TAVARES – Ausência de resposta do Poder Executivo a requerimento de informações de iniciativa do orador a propósito de somas investidas em obras não concluídas.

PAULO PAIM – Aparato policial por ocasião do **show** realizado no Ginásio de Esportes de Brasília em comemoração ao aniversário da cidade.

FÁBIO RAUNHEITTI – Recuperação de confiança, pelo Governo Federal, junto aos setores produtivos, ante medidas de revisão orçamentária adotadas pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento. Desequilíbrio das finanças públicas em virtude da suspensão temporária da aplicação da URP ao funcionalismo público.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Transcrição nos Mais de voto de louvor à atuação do orador, requerido pelo Vereador Isaac do Ama-

ral Maciel, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo.

ANTONIO FERREIRA – Posse do Sr. Marcos Vilaça no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União e do Prof. Irapoan Cavalcante no de Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência.

PRESIDENTE – Ratificação de convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados no dia 25, às 20h, para homenagem antecipada do Dia do Trabalho.

IV – Apresentação de proposições

DAVI ALVES SILVA

V – Encerramento

– Discurso do Constituinte Aluizio Bezerra na sessão de 8-4-88:

Motivos da campanha movida contra o orador pelo Jornal **O Rio Branco**, do Estado do Acre.

2 – **MESA** (Relação dos membros)

3 – **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

4 – **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

Ata da 254ª Sessão, em 22 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – FFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Porosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo

Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – Carlos De Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal

Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; – Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Cameiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho –

PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PIB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Génoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz PFL; José Bicha – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélvio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides

PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes PFL; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Roonaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueira – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saldo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – Telmo Kirst – PDS; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinetti – PDS; Uduico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A, lista de presença registra o comparecimento de 201 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA: Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente; a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO: – Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Plínio Martins, nos seguintes termos:

Brasília, 22 de abril de 1988

Exmº Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Meu índice de presença nas sessões e votações junto a Assembléia Nacional Constituinte é muito bom. Entretanto, na próxima terça-feira, 26 do corrente, minha mulher será submetida à intervenção cirúrgica a ser praticada pelo D r. Paulo Niemeyer, no Rio de Janeiro, conforme se vê de sua ordem de internação anexa. Por se tratar de ato melindroso, não deixarei de acompanhá-la, fazendo-me ausente a duas reuniões que serão amplamente fiscalizadas pela imprensa.

Rogo de V. Ex.^a justifique essas ausências, coincidentes aos dois primeiros dias de hospitalização de minha esposa.

Manifestando-lhe minha admiração e afeto, sou, atenciosamente, o Constituinte **Plínio Martins.**

Da Sr Constituinte Sandra Cavalcanti, nos seguintes termos:

OF.008/88

Brasília, 22 de abril de 1988

Senhor Presidente,
Acabo de receber do Doutor J. A. do Nascimento Brito um telex, cuja cópia aqui vai, em anexo.

Trata-se de um honroso convite para participar do evento ali descrito, com a incumbência de figurar como debatedora da parte brasileira, nos termos do referido telex.

Tendo em vista que, desde o início dos nossos trabalhos, até hoje, tenho sido uma das mais assí-

duas integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, minha primeira reação foi a de agradecer e me recusar a comparecer, como já aconteceu em mais de meia dúzia de vezes, durante todos esses meses, não só para viagens ao exterior, mas também para participar em seminários, palestras e painéis.

No entanto, desta vez, verifico pelas datas que os dias 23, 24, 25, e 26 de maio estarão sendo dedicados aos retoques finais do texto, no segundo turno. Além disto, o tema do debate para o qual fui convidada me permitirá fazer um bom relato, perante àquela assembléia, sobre os nossos trabalhos e sobre os resultados colhidos pela Assembléia Nacional Constituinte.

Nesse sentido, atendendo, às últimas instruções de Vossa Excelência, sobre as punições aos faltosos, só atenderei ao convite se puder me enquadrar na condição de "parlamentar em missão autorizada."

Esta é a razão deste ofício, aguardando uma resposta urgente de Vossa Excelência, para que eu possa tomar a minha decisão.

Aproveito a oportunidade para reiterar a minha constante e o meu mais alto apreço.
— **Sandra Cavalcanti**, Deputada federal.

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte **Benedicto Monteiro**, nos seguintes termos

Brasília, 7 de abril de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.^a para os devidos fins e efeitos, que me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, cuja Bancada passo a integrar.

Atenciosamente — Deputado
Benedicto Monteiro.

Do Sr. Constituinte **Jorge Leite**, nos seguintes termos:

Brasília, 21 de abril de 1988.

Senhor Presidente,
Pela presente, venho comunicar a V. Ex.^a que, a partir desta data, por razões pessoais e familiares, estarei ausente do País, até o dia 25 do corrente, satisfazendo, desta maneira, com esta comunicação, dispositivo regimental de nossa Casa.

Esperando retornar, imediatamente, para a continuação de meus trabalhos, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos da mais elevada estima e consideração. — **Jorge Leite** Deputado Federal Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Sendo evidente a falta de quorum em plenário para que se proceda à votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, concederá a palavra a quem dela queira uso fazer.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:
— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
— Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fomos eleitos em 15 de novembro de 1986 com dupla função: elaborar uma nova Constituição para o Brasil e, em seguida, e até simultaneamente, cuidar da legislação complementar e ordinária, e, na função congressual, fiscalizar o Poder Executivo e também trazer aqui, como caixa de ressonância democrática da opinião pública, os anseios, insatisfações, reivindicações e posições do povo brasileiro.

Fui daqueles que votaram pela Constituinte exclusiva, mas o nosso mandato é para, além de elaborar a nova Carta, também fazer a legislação complementar e ordinária.

Assim é que, simultaneamente com os trabalhos da Constituinte no Congresso Nacional, temos encaminhado à consideração da Câmara dos Deputados vários projetos de lei. Dentre esses há aquele que propõe medidas para acabar com o processo de privatização das praias, que está ocorrendo em vários Estados do Brasil; outro projeto de lei manda descontar da declaração de rendimentos, para fins de Imposto de Renda, as despesas com a manutenção dos filhos na escola; há outro que será objeto de polêmica, aquele que fixa em 16 anos a maioridade civil e penal; e ainda outro, Sr. Presidente, para o qual peço igualmente a atenção dos Constituintes, na sua condição de Congressistas, o qual manda que as apurações das eleições, a partir de 15 de novembro próximo, sejam imediatamente e simultaneamente em todo o País, nos 4.030 municípios do Brasil. As próprias Mesas que recebem os votos devem apurar os resultados. Com isto será eliminada qualquer perspectiva de fraude. O que se pode temer como fraude, na apuração das eleições neste País, terminará definitivamente, se cada Mesa encerrar o processo de recebimento dos votos, apurar imediatamente o resultado. Assim, cada eleitor e cada comunidade têm a oportunidade de fiscalizar a presença e o cômputo do seu próprio voto.

Esta é medida que trará muita economia. Naturalmente, alguém, por motivos que não conheço, poderá discordar, não é matéria pacífica. Mas todos aqueles que pensarem na lisura do pleito, na eliminação do suspense que paira sobre a Nação, depois de encenadas as umas, e também na economia dos cofres públicos, votarão, tenho toda certeza, a favor desse projeto a que me referi, um dos quatro para os quais peço o apoio dos Deputados e dos Senadores. (Muito bem!)

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. constituintes, não conheço o Sr. Amaral Teixeira, a não ser pelos poucos minutos em que assisti ao final do seu depoimento na CPI do Senado, em que, acuado, lançou farpas contra o seu ex-Secretário-Geral e, de certa forma, deixou dúvidas sobre a conduta dos ex-Ministros da Fazenda Dilson

Funaro e Bresser Pereira, e o Secretário Particular do Presidente da República. Teve, entretanto S. S.^a a permanente cautela de preservar a pessoa do Sr. José Sarney, não sei por convicção ou numa inteligente manobra de recíproca proteção, eis que elogiado pelo chefe do Executivo ao ser exonerado da Pasta sob sua responsabilidade, ou irresponsabilidade

Estranhei, no entanto, que eleito Deputado Federal, S. S.^a declinasse de sua carreira parlamentar para assumir um cargo de segunda linha na administração federal, a chefia da SEAC, uma espécie de mercearia instalada no Palácio do Planalto, que, numa postura clientelista, distribuía leite, pão e favores através da intercessão de políticos ligados ao Governo, conforme entrevista à imprensa que deu à época, para não falar na troca do leite por cachaça ou alambique.

Tão logo catapultado Ministro-Chefe da SEPLAN o Sr. Aníbal Teixeira, surgiram pesados rumores de que a exaço não era uma das virtudes, que passava a conviver ou patrocinar com falcaturas na distribuição dos recursos públicos:

Imediatamente, com as primeiras denúncias que surgiram na imprensa, solicitei a convocação do Ministro para que viesse à Câmara para ser interrogado. É a Câmara, após morosa tramitação do meu requerimento, aprovou a solicitação, só que não a encaminhou ao executivo, segundo declaração do Sr. Aníbal Teixeira.

Mas, pela demora, encaminhei pedidos de informações, sem respostas.

Tomei então a iniciativa de criar uma CPI, antes do Senado, e até hoje aguardo resposta.

Penso, pois, que a Câmara alta lavrou um tento, e os resultados da CPI aí estão a mostrar da oportunidade de sua criação, pelo desassossego que provocou na alta cúpula administrativa do País.

Pelo despacho do relator, da mesa, Sr. Presidente, fico sabendo que foi indeferido meu pedido, porque não havia elementos suficientes que levassem à convicção da necessidade da formação de uma CPI. O Senado instalou a CPI e lavrou um tente e os resultados estão a mostrar a oportunidade de sua criação, pelo desassossego que provocou na alta cúpula administrativa do País.

Que a CPI não seja um órgão voltado a interesses mesquinhos, mas que vá fundo, com coragem na elucidação desse escândalo, porque outras CPI estão aguardando a sua oportunidade, como a da dívida interna, a da importação de alimentos etc.

É o que espera a sociedade, Sr. Presidente, pois quem não deve não teme. (Muito bem!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, este horário é realmente indicado para que alertemos os ilustres pares a propósito da matéria a ser votada na dívida oportunidade. No caso, na semana que vem, quem sabe ferir-se-á a votação que vai abranger o Grande problema dos aposentados e pensionistas brasileiros. São 14 milhões, como se sabe, neste País, na expectativa dos resultados da Assembléia Nacional Constituinte. Desde o tempo em que me conheço Deputado aqui, e ainda antes disso,

acompanhando os trabalhos do Congresso Nacional, verifiquei sempre que os aposentados não foram atendidos. No caso, Sr. Presidente, ha emendas de Constituintes de todos os Partidos Não se diga que não há matéria-prima, não se diga não há argila para que o escultor não possa executar o trabalho, para que não possa esculpir para que não possa preparar o melhor trabalho Há matéria-prima, há suporte. V. Ex.^a mesmo, Sr Presidente – pesquisei –, tem emendas brilhantes na área, como as têm o Constituinte Antônio de Jesus, que aqui se encontra, e inúmeros outros como os Constituintes Floriceno Paixão, Arnaldo Faria de Sá, enfim, mais de trinta ao todo. A coordenação desse trabalho está sendo examinada pelo brilhante Senador Almir Gabriel, do Pará, da terra de V. Ex.^a.

Percebo, Sr. Presidente... Vou aguardar a discussão paralela...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Há orador na tribuna e a Presidência pede a atenção dos Srs. Constituintes ao colega que está fazendo o seu pronunciamento.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Não precisam ouvir, basta que não falem alto.

Sr. Presidente, percebo que o Poder Executivo, não que isto venha a influir, tenho certeza absoluta, no trabalho do ilustre Senador, percebo que há algumas preocupações, e a preocupação é o cofre da Previdência Social, que, dizem alguns, não pode ser arrombado. Este cofre já foi aberto tantas vezes por mãos que não se sabe quais, houve evasão da receita, malversação do dinheiro da Previdência, tudo ocorreu em fraudes e tudo mais, e aí, sim, é que está a questão.

Sr. Presidente, a emenda que repõe aquilo que constituiu defasagem, a emenda que atende às viúvas e aos dependentes, e a emenda que manda fazer com que os aposentados tenham assento à mesa para fiscalizar os atos da Previdência Social, isto, sim, é que tem que ser examinado.

Como exemplo, aqui presente, o Constituinte Floriceno Paixão. E os quarenta e tantos constituintes defensores deste sistema faremos uma reunião, na terça-feira, com o Senador Almir Gabriel, para preparar a fusão das emendas e aí, sim, chegaremos ao melhor resultado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de fazer referência, como realmente faço neste momento, à decisão da Mesa sobre a punição a constituintes faltosos: sete faltas alternadas ou quatro seguidas implicarão a perda de um trinta avos do subsídio variável, ou cerca de 21 mil cruzados por dia. Foi o que o Presidente Ulysses Guimarães anunciou ontem ao Plenário.

Sr. Presidente, fui autor de um dos tantos projetos de resolução que visavam disciplinar a freqüência a esta Casa. Confesso aqui, porque há necessidade de uma punição de efeito moral. Esta de efeito pecuniário, não, porquê o próprio Consti-

tuinte Mário Bouchardet está dizendo, hoje, na imprensa, que vai continuar ausente, pois não vive do que ganha aqui. S. Ex.^a tem usina de açúcar e de álcool.

No meu projeto de resolução estava escrito que, além da punição pecuniária, teria também o constituinte faltoso que arcar com a desmoralização nas bases da convocação do suplente. Durante trinta dias, ele não seria constituinte e seria cobrado por isso nas suas bases.

Entendo que a Mesa não tenha querido exacerbar a medida, e que esta tenha sido uma medida inicial. No futuro, Sr. Presidente, entendo que deva também incluir a convocação de suplente, por trinta dias consecutivos, daquele que faltar a quatro sessões continuadas, ou sete alternadas, como decidiu a Mesa. Será uma forma de moralizar esse absurdo da falta de presença de constituintes.

Nesta semana que está terminando, a presença máxima que aqui tivemos foi de 413 constituintes, como **quorum** máximo, o que, convenhamos, é muito pouco para um colégio eleitoral de 559.

É esta, Sr. Presidente, a questão que eu gostaria que ficasse registrada nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto ao tema da distribuição de petróleo, devido à sua importância na política energética do País. Darei um exemplo, citando alguns números de postos de gasolina neste País. Nos Estados de difícil acesso e de baixa rentabilidade está presente a empresa estatal, as multinacionais estão ausentes. Em Rondônia, por exemplo – estes dados se referem à informação do CNP de novembro de 87 – a Petrobrás tinha 35 postos, a Essa tinha sete e a Shell nenhum. No Acre, a Petrobrás detinha 30 postos, a Esso e a Shell estavam ausentes. No Amazonas a Petrobrás detinha 72 postos, a Esso tinha vinte e a Shell estava ausente. Em Roraima, a Petrobrás detinha 23 postos, a Esso e a Shell estavam ausentes.

As multinacionais se interessam pelos postos de alta rentabilidade nos Estados do Centro-Sul, que são distribuídos pelo CNP baseados em resoluções e portarias feitas ao sabor de interesses que não são os da Nação brasileira.

Neste momento em que tanto se discute na Constituinte a distribuição dos derivados de petróleo no País, cumpre ressaltar alguns aspectos desta distribuição, desconhecidos da opinião pública e de grande número de parlamentares.

E essa desinformação de assunto de tanta importância é natural e explicável: se essas informações viessem a público, de forma clara, poder-se-ia constatar o enorme lucro destas multinacionais num mercado em que hoje o capital estrangeiro detém a participação de 60%.

Além da forma singela de suas operações na distribuição, retirando os derivados da refinaria e revendendo-os no mercado, ou entregando aos postos revendedores de sua bandeira, na maior parte com frota contratada de terceiros, isto é, de capitais brasileiros e frete ressarcido pelo Con-

selho Nacional de Petróleo, o grande filão é, realmente, sua margem de comercialização na venda desses produtos.

Isso porque a margem de remuneração, o lucro desta distribuição, é fixada numa estrutura de preços elaborada pelo CNP com base em alguns itens, tais como Despesas Gerais Operacionais, Despesas Gerais Salariais e Despesas Gerais Fiscais, que pode aí ser incluído o apartamento do diretor na Vieira Souto, o **lobby** que se faz nesta Constituinte contra nós, e as publicidades faustosas dos grandes prêmios.

Ora, quanto maiores essas despesas, maior a remuneração concedida pelas estruturas de preços, a fim de que estas privilegiadas mantenham a sua remuneração patrimonial, com base nos investimentos realizados.

Isso só pode gerar a ganância inútil. Quem não quer poder gastar inutilmente, com o supérfluo, sem sair o dinheiro do próprio bolso? Isso mesmo: quanto mais despesas, permanece idêntica a remuneração. A empresa gasta quanto quiser, a remuneração está garantida.

E por intermédio desta mesma planilha, de Encargos de Distribuição, é concedido às companhias distribuidoras o privilégio da retenção das contribuições devidas ao PIS e ao Finsocial, tanto da distribuição quanto da revenda, para o recolhimento "a posteriori".

Isso quer dizer que estas distribuidoras permanecem com a parcela dessas contribuições, hoje em tomo de Cr\$ 0,7447 por litro de óleo diesel, pelo prazo de 60 dias, para depois repassá-la aos cofres da União.

O consumidor é quem acaba pagando tudo isso.

E com referência às contribuições do PIS e do Finsocial cumpre salientar que os revendedores a pagam através do recolhimento diferido, ou seja, na compra do produto na companhia distribuidora.

Resumindo: além do lucro na venda do produto, a distribuidora se constitui numa das maiores aplicadoras do **open** e do **over** e com dinheiro alheio, dinheiro de contribuições que deveriam ser imediatamente repassadas aos cofres públicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência encarece que V. Ex.^a termine, porque seu tempo já está esgotado em muito.

O SR. MÁRIO LIMA: – Concluirei, Sr. Presidente. Uma última mamata: adquirem o produto com o prazo para pagamento de dezesseis dias e o vendem aos postos revendedores com o prazo de dois dias para o pagamento. Para os outros revendedores, os transportadores revendedores retalhistas, o vendem com prazo de até 5 dias, atitude que a Essa vem tomando, após a campanha deflagrada nesta Casa por um sindicato de classe para conseguir maior participação no mercado nacional.

Essas quatro multinacionais possuem, efetivamente, um negócio da China... que é custeado pelo sofrido povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

POSTOS REVENDEDORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOOL COMBUSTÍVEL

COD.	ESTADO	PETROBRÁS	ESSO	SHELL	TEXACO	ATLANTIC	CEPI	DPFI	HUDSON	SABBÁ	S. PAULO	TOTAL
11	RONDÔNIA	35	7		19	7	35			49		152
12	ACRE	30								4		34
13	AMAZONAS	72	20		11	4	24			40		171
14	ROYALINA	23					2					25
15	PARÁ	138	60	5	52	20	24			89		388
16	ARAPÁ	12			9							21
21	MARANHÃO	96	68		36	20	10			94		325
22	PIAUI	109	36	1	19					26		191
23	CEARÁ	188	123	89	84	67	1					552
24	RIO GRANDE DO NORTE	83	57	42	23	33						238
25	PARAÍBA	91	40	45	108	31						315
26	PERNAMBUCO	167	129	203	103	120						722
27	ALAGOAS	64	33	46	48	37						228
28	SERGIPE	38	30	19	22	34						151
29	BATIA	294	151	234	123	196	24					1.022
31	MINAS GERAIS	681	378	421	262	363	276				65	2.446
32	ESPIRITO SANTO	59	60	44	50	57	20					298
33	RIO DE JANEIRO	380	326	323	178	212	147					1.566
35	SÃO PAULO	1.142	1.012	1.244	495	600	630				280	5.403
41	PARANÁ	306	268	308	204	336	438					1.864
42	SANTA CATARINA	131	132	113	211	173	136	44				940
43	RIO GRANDE DO SUL	352	251	300	232	222		654				2.025
50	MATO GROSSO DO SUL	74	49	79	66	51	153				6	478
51	MATO GROSSO	136	62	116	85	45	130				26	680
52	GOLÁS	271	101	171	142	89	190			14	2	980
53	DISTRITO FEDERAL	71	16	23	4	3	1					118
TOTAL NO BRASIL		5.043	3.418	3.826	2.594	2.720	2.249	698	-	316	379	21.243

CNP / 17 - 11 - 1987

DERIVADOS DE PETRÓLEO
Participação na Distribuição Nacional

Distribuidora	M%
Petrobrás Distribuidora S.A	36,0
Esso Brasileira de Petróleo	14,00
Shell Brasil S.A - Petróleo	19,0
Cia. Atlantic de Petróleo	9,0
Texaco do Brasil S.A	8,4
Grupo Ipiranga	8,5
I.B. Sabbá	1,1
Cia.São Paulo - Distribuidora	1,0
Hudson Brasileira	0,3
Mobil - Oil	0,1
Castrol	0,1
Outras	2,5
	100,00

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - A Mesa faz um apelo aos Srs. Constituintes que ocuparão a tribuna, para pronunciamentos, que se limitem ao tempo máximo de três minutos, a fim de que possam ser atendidos todos aqueles que se encontram inscritos para falar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, seguirei as ordens de V. Ex.^a, até porque espero que os Srs. Constituintes venham logo ao plenário, para que possamos iniciar a votação.

Sr. Presidente, farei um breve registro, em menos de três minutos, sobre a retomada, hoje, do novo ciclo de mobilizações por eleições diretas em 1988, com a realização de um contido em Porto Alegre.

Falo que é um novo ciclo, uma nova fase da mobilização, não só pela situação criada na Assembléia Nacional Constituinte, como, também, pela situação econômica do País, com esta atual política econômica de arrocho e de subserviência ao FMI. Esta política econômica recessiva não pode ser entendida como fato isolado. Sua substituição implica, necessariamente, na substituição do atual Governo. A derrota desta política econômica, como bandeira de luta dos trabalhadores, é um novo estímulo à campanha por eleições diretas em 1988.

Por outro lado, Sr. Presidente, o processo de denúncia, o processo de divulgação de todos os fatos relacionados com a administração federal, que envolve tanto a atual máquina administrativa como figuras importantes da máquina administrativa federal, que, inclusive, já não fazem mais parte do atual Governo, esse processo coloca em xeque, tal o nível de ilegitimidade e de descrédito do Governo atual. Por isso, a campanha por eleições diretas em 88 tende a entrar em uma nova fase. É importante que nesta nova fase, que hoje se inicia em Porto Alegre, com comício por eleições diretas em 88, se incorpore a nossa proposta, tal a gravidade, o tamanho e profundidade da crise, de termos também, conjuntamente com a realização de eleições para Presidente da República em 88, eleições gerais neste País, porque só assim podemos enfrentar, de maneira global, essa crise e apresentar uma alternativa nos marcos democráticos, para rediscutirmos saídas para a crise com o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR DAVI ALVES SILVA (PDS - MA Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais ou menos 60 dias, venho pedindo providência imediata para o Município de Impe-

ratriz, Cheguei até a ser criticado na Câmara Municipal de Imperatriz por alguns Vereadores, por que eu estaria simplesmente querendo aparecer, pedindo algumas medidas de urgência para aquela cidade. Essa mesma Câmara, hoje, apresenta o Projeto de Lei nº 9/88, pelo qual pede seja decretado estado de calamidade pública no Município. Sem entender a proposta da Câmara Municipal, venho a este microfone pedir a compreensão de todos aqueles que formam o Legislativo Municipal, que nos ajudem na fiscalização dos recursos do Governo Federal e do Governo do Estado que serão destinados àquele Município, conforme projeto que está sendo votado, hoje, nessa Câmara Municipal, para que ela não seja envolvida na CPI da Corrupção do Senado.

Fui criticado por essa mesma Câmara há vinte dias, quando pedia providências imediatas para o Município de Imperatriz. Entendo que alguma manobra deve estar sendo feita por trás do projeto ora apresentado na Câmara Municipal.

Não estou contra, Sr. Presidente. Ao projeto que pede providências imediatas, em caso de calamidade pública, para a cidade de Imperatriz. Apenas estou-me precavendo, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional não envolva o meu Município em escândalo.

Portanto, deixo muito bem clara minha posição, e espero que a Câmara Municipal de Imperatriz ajude o Executivo Municipal na aplicação dos recursos do Governo Federal e do Governo do Estado que serão destinados à cidade de Imperatriz, ao ser declarado o estado de calamidade pública.

Há muitos dias venho pedindo medidas imediatas para a solução dos problemas que se estão agravando nesse Município.

Agora, com esse pedido oficial da Câmara Municipal, fico muito à vontade para acompanhar todos os recursos do Governo Federal que serão destinados a Imperatriz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entre os grandes males do regime presidencialista em nosso País, um, sem dúvida, realça sobre outros: a arbitrariedade que se pratica na administração pública, muitas vezes, contra humildes servidores.

É exatamente isto que vem ocorrendo na Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac, onde não germinaram as sementes dos ares democráticos lançados pelo Presidente Tancredo Neves.

Nesse órgão, Sr. Presidente, vão-se tornando rotineiras as transferências de servidores por motivos políticos, as quais não apenas se constituem em verdadeira tortura social, mas ocasionam, quase sempre, prejuízos administrativos às atividades da Ceplac.

A motivação de natureza político-ideológica de tal política de pessoal está sobejamente comprovada pelo fato de que esse órgão, hoje, é um feudo da famigerada União Democrática Ruralista – UDR.

Por isso, Sr. Presidente, aqueles servidores comprometidos com as causas progressistas, com a moralidade e com a seriedade no trato da coisa pública, vêm sofrendo pertinaz perseguição por parte da administração uderista.

Em verdade, os designios dessa gente não durarão muito tempo porque o povo não aceita mais esse embuste de que o Sr. Sarney quer mais um ano para resgatar a sua dívida com a Nação. Ele e os udenistas, não demora muito, serão apeados dos cavalos.

Anexo a este pronunciamento, Sr. Presidente, texto de telex recebido agora, enviado pelos Presidentes da Associação dos Funcionários de Ceplac e Associação Profissional dos Técnicos Agrícolas do Cacau:

"No momento em que estávamos discutindo nossa campanha salarial com a administração da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac –, órgão ligado ao Ministério da Agricultura, fomos surpreendidos com intensa onda de repressão e perseguição política, com transferências de dirigentes das entidades representativas para localidades distantes, inclusive para outro Estado, conforme exemplos a seguir:

1 – Wellington Duarte da Costa, Presidente da Associação Profissional dos Técnicos Agrícolas do Cacau – STAC –, transferido de Gandu para Ubaitaba.

2 – Nelson de Oliveira Simões Filho, Vice-Presidente da STAC, transferido de Ilhéus para Campinas/Marau.

3 – Everaldo Anunciação Farias, Secretário da STAC, transferido de Ilhéus para Linhares – ES.

4 – Jonas Nascimento, Secretário-Adjunto da STAC, transferido de Buerarema para Lomanto Júnior.

5 – Antonio Américo, Membro da STAC, transferido de Itabuna para Santa Luzia.

6 – Geraldo Simões de Oliveira, Presidente da Associação dos Funcionários da Ceplac – AFC –, transferido de Itabuna para Itabela/Eunapólis.

7 – José Carlos Veridiano, Secretário de Formação da AFC, transferido de Itabuna para Itapetinga.

8 – Francisco Gilton, Suplente-Secretário de Formação da AFC, transferido de Itabuna para Itapetinga.

9 – Marinalda Mendes da Silva, Secretária-Geral da AFC, transferida de Itabuna para Santo Amaro.

10 – Rufino Alves dos Santos, membro da CIPA e do Conselho das Entidades Representativas dos Funcionários da Ceplac, transferido de Itabuna para Barrolândia Belmonte.

11 – Antonio da Silva Freire, membro do Conselho das Entidades, transferido de Itamaraju para Camacã. Houve também diversas transferências de técnicos agrícolas e agrônomos para satisfazer pedidos da UDR e oligarquias políticas.

Vale lembrar que há cerca de 5 (cinco) meses a Ceplac foi presenteada ao Deputado Jorge Viana em troca do apoio ao mandato de 5 (cinco) anos para Sarney, guinando seu filho e amigos para os cargos mais importantes da instituição, interrompendo seu processo de reestruturação que vinha sendo realizado pela administração anterior.

A Ceplac, que no momento atravessa dificuldades financeiras para levar adiante seus objetivos – pesquisa, educação, extensão rural e infra-estrutura –, conseguiu facilmente junto a LBA verbas superiores a 25% do seu orçamento para atividades extras, como distribuição de 20 mil cestas básicas, pagamento de registro de nascimento e certidões de casamento, tudo em torno das candidaturas que serão apoiadas pelo Deputado Jorge Viana nas próximas eleições municipais e construir sua hegemonia política na grande região cacaueira, composta por cerca de 100 (cem) municípios, transformando a instituição num verdadeiro comitê eleitoral.

O deputado, além de ser representante da UDR, é o principal porta-voz das multinacionais do cacau, exportadores e industriais que sempre lutaram para a extinção da instituição.

Tais transferências, verdadeiras demissões brancas, objetivam golpear a organização do funcionalismo, que não aceita estes métodos e sempre foi empecilho para as multinacionais que desejam o fim da instituição.

Por tais, solicitamos apoio de V. Ex.^a para denunciar à Nação tais absurdos, lutamos conjuntamente pela democracia e fortalecimento da Ceplac, seu aparelhamento político e pela revogação das transferências.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como é para o bem de todo o povo brasileiro e definição para a Nação, através da

Constituição que aguarda, a maioria dos Constituintes tem participado ativamente dos debates na Assembléia Nacional Constituinte, conseqüentemente das reuniões na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional.

Neste instante em que medidas são tomadas para disciplinar os ausentes, os presentes não se assombram, porque o trabalho aplicado e dedicado dignifica o Constituinte. Ainda que muitas vezes reclamada a nossa ausência nas bases neste período, neste interregno da Constituinte, preferimos ser muitas vezes criticados ou até mesmo cobrados em nossas bases do que sermos tidos como omissos diante dos trabalhos da Constituinte para os quais fomos eleitos pelo povo.

Aproveitando o ensejo, registro também minha preocupação com relação à categoria dos aposentados. E para os mesmos apresento também uma emenda que propõe ao art. 237 o seguinte:

"São assegurados aos aposentados e pensionistas – aposentados até à data da promulgação desta Constituição – os benefícios previstos no art. 237."

Justificação

Até agora as emendas aprovadas só beneficiam os trabalhadores que vierem a se aposentar após a Constituinte, e nada se disse sobre a extensão desses direitos às aposentadorias em vigor.

Preocupa-nos a forma de aplicação dessa revisão das aposentadorias concedidas anteriormente, no caso de aceitação de emenda nesse sentido. É preciso considerar que esses aposentados têm, de qualquer forma, direito a retornar a sua renda àqueles níveis de atividade da época do afastamento, e não apenas direito à proporção de salários mínimos em relação à sua renda inicial de aposentadoria, como é a tendência que temos observado. A diferença entre os dois critérios é muito grande. Voltando-se apenas a renda inicial do benefício, continuaríamos os proventos com perdas consideráveis em relação à renda de atividade, com valores muito aquém dos cálculos aplicados nos novos benefícios. Há que se considerar.

1) Como poderia se conhecer a renda de atividade do aposentado, se após 5 (cinco) anos de concessão a lei faculta ao INPS que elimine a documentação?

2) E se o aposentado também não tiver conservado a documentação original que gerou direito à aposentadoria?

3) E se a empresa empregadora à época tiver encerrado suas atividades ou eliminado a documentação, faltando, portanto, elementos para recompor as informações sobre sua renda e atividade?

4) Não se aproveitaria o INPS desses argumentos para elaborar tabelas "mentirosas" como tem feito até hoje, se isto não estiver bem claro nas "Disposições Transitórias"?

As correções dos benefícios devem ser elevados aos níveis reais dos salários percebidos em atividade, à época do afastamento.

Deixo aqui este registro, esperando que na terça-feira façamos um acordo, fundindo as emen-

das mais sensatas, justas e viáveis para os nossos aposentados e pensionistas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. SARNEY FILHO (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, ontem, dia 21, o jornal **Folha de S. Paulo**, publicou matéria, com fotografia, à página 12, irresponsável, ferindo todos os princípios da imparcialidade jornalística. Numa matéria truncada, o articulista põe palavras na minha boca, dizendo que me utiliza de um **Lear Jet**, cujo prefixo eles deram. E o que mais? Que esse **Lear Jet** era usado pela minha irmã e pelo Governador Epitácio Cafeteira.

Ontem mesmo fiz uma nota, a qual gostaria de ler, para que ficasse registrada nos Anais da Constituinte, já que a matéria publicada na **Folha de S. Paulo** atingiu ou tentou atingir a figura de um Constituinte.

No dia 4 de abril, dia em que a matéria da **Folha de S. Paulo** afirma que eu estava às 17 horas e 24 minutos aterrissando em um **Lear Jet** na cidade de São Luís do Maranhão, eu me encontrava, Sr. Presidente, no exterior, só cheguei ao Brasil no dia 5 do mesmo mês, pelo Voo 9 da Varig.

Embora não constitua nenhum desdouro ou desonestidade andar em avião que não seja de carreira, jamais fiz declaração dizendo que o referido jatinho, do qual não me recordo, era usado por mim, pela minha irmã Roseana ou pelo Governador Epitácio Cafeteira. Tal afirmativa é má-fé de quem inventou.

Não costume, como disse a **Folha de S. Paulo**, locomover-me semanalmente em jatinho. Para São Luís tenho ido uma vez por mês, devido aos trabalhos da Constituinte, e sempre em avião de carreira. A última viagem que fiz foi no dia 9 de abril, para a Convenção Regional do PFL, na qual fui reeleito Presidente, indo pelo Voo 258, da Varig, e voltando no dia 11 pelo Voo 283, da Vasp.

Anteontem, Sr. Presidente, dia 20-4-88, a **Folha de S. Paulo** foi acusada de ter feito uma montagem na carta do Governador Epitácio Cafeteira, que, na própria matéria, à página 7, acusa o referido jornal de desonesto na forma de informar, e conclui mais adiante:

Assim, a **Folha de S. Paulo** vai acabar no descrédito, pois está como boi solto na arena, correndo atrás do Maranhão ou de Sarney.

Sr. Presidente, do jeito que as coisas estão, tal irresponsabilidade, e no afã de atingir o Presidente José Sarney, seja diretamente ou através de seus familiares, concordo, lamentavelmente, com a denúncia do Governador Epitácio Cafeteira.

Sr. Presidente, estas, as palavras que desejo fiquem registradas nos Anais da Casa. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Sarney Filho, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte João de Deus Antunes.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, endossamos as palavras do nobre Constituinte Adroaldo Streck que há alguns minutos se reportava ao fato de que quatro sessões consecutivas puniriam, de segunda-feira em diante, os Constituintes relapsos, omissos, que não comparecem a esta Casa, e sete intercaladas, quando eles aqui não estivessem.

Sr. Presidente, estamos fazendo um esforço muito grande, para concluir esta Carta, que é a esperança maior do povo brasileiro. Temos assumido um compromisso com a Nação e também com os nossos eleitores e temos feito este esforço, mercê da nossa própria saúde. Estamos vendo uma plêiade de homens dentro desta Casa com problemas de **stress**, com problemas de saúde, dois já fizeram operação de ponte de safena; vimos há poucos dias um jovem Constituinte, Cássio Cunha Lima, desmaiar, eu próprio tive um problema sério dentro desta Casa, quando fui internado no serviço de emergência e me submeti a uma bateria de exames, pelo fato de estar assumindo compromissos com esta Nação.

No entanto, estamos vendo Constituintes sendo premiados, como alguns que aqui não comparecem, pela sua incompetência, pela sua desídia, recebendo medalhas de mérito, agraciados pelo Sr. Governador de Minas Gerais.

Vejam bem, está havendo uma inversão de valores.

Queremos, Sr. Presidente, que não apenas a pecúnia venha a ser colocada como uma punição para esses Constituintes, mas também algo que fira a moral deles, que não precisam, que vivem nas benesses do poder, enquanto estamos aqui impedidos de viajar às nossas bases, porque queremos cumprir aquilo que prometemos à Nação.

Concluindo, Sr. Presidente, parabenzamos o Sr. Ministro Aureliano Chaves pelo novo aumento dos combustíveis. Enquanto a URP dos funcionários públicos é congelada, S. Ex.^a coopera para o aumento da inflação do nosso País – e ficamos até agradecidos, pois nos parece que S. Ex.^a não é mais candidato a Presidente da República –, pelo fato de saber que isso coopera decisivamente para a inflação do nosso País. (Muito bem!)

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, é um dos homens que mais se dedicam, com tempo integral, à causa da vida pública nacional e, em especial, à da Assembléia Nacional Constituinte, que preside, assim como também temos dedicado tempo integral à missão de Constituinte. Assumimos uma responsabilidade muito séria perante o povo do nosso Estado. Por isso, Sr. Presidente, queremos, de um lado, cumprimentar V. Ex.^a pela decisão de punir os faltosos. Não importa a forma da punição, o que importa é que haverá. De outra parte, permita-nos que estranhemos que não tenha sido feito antes, notadamente no que diz respeito a uma praxe, em qualquer folha de pagamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, que os faltosos não percebam.

Essa praxe já deveria ter sido adotada há mais tempo, mas antes tarde do que nunca. A verdade é que algum tipo de compensação, no caso de punição, pelo menos de ordem pecuniária, tem que existir.

Os faltosos são livres para não comparecer, mas que arquem, também, com todo e qualquer tipo de consequência, pelo menos com a consequência mínima, porque se supõe que estejam desenvolvendo uma atividade dupla. Não estando aqui, devem estar preenchendo o seu tempo fazendo outra coisa, evidentemente.

Sr. Presidente, uma das poucas, senão a única falta que tivemos, deu-se em razão de termos comparecido às últimas homenagens de encomendação e sepultamento, no Rio de Janeiro, do ex-Ministro Mário Andreazza. E ao dizer isto, traduzimos aqui, também, o nosso preito de homenagem a esse homem público, nosso conterrâneo de Caixas do Sul, que dedicou grande parte de sua vida à causa pública do nosso País.

Foi um dos ministros que pelo meu Estado mais fez, e, pelo Brasil, ouço aqui, diariamente, manifestações dizendo o mesmo. São Parlamentares do Norte, do Nordeste, como nós do Sul, testemunhando o trabalho, as obras e realizações concretas de Mário Andreazza em favor de todas as regiões do País. Aqui, no dia da encomendação de seu corpo, o próprio nobre Constituinte Osvaldo Bender, em nome do Rio Grande do Sul, traduziu esse reconhecimento. Hoje, o colunista Dario Macedo, um dos jornalistas de maior prestígio da imprensa nacional, registra, em sua coluna do **Jornal de Brasília**, um fato sumamente interessante, que cabe registrar aqui:

"Mário Andreazza morreu pobre. Não só morreu pobre, com dificuldades; a família, para pagar as despesas do hospital, teve que se desfazer, inclusive, de um apartamento de Mário Andreazza, um apartamento sobre o qual muito se falou neste País."

É bom que fique este registro, para que se veja como são as coisas e quanta maledicência correu ou corre neste País, como quanto caluniado foi Mário Andreazza, pagando caro o fato deter sido um empreendedor e ter querido disputar a Presidência da República.

Efetivamente, existe corrupção na vida pública nacional. Está aí uma CPI, inclusive, apurando casos de corrupção. Mas não se pode é generalizar sobre todos os homens públicos e, notadamente, sobre aqueles que mais trabalham e que, muitas vezes, arrostam tal ônus, como aconteceu com Mário Andreazza.

Sr. Presidente, hoje, em Porto Alegre, realiza-se um comício pelas "diretas-já". Queremos traduzir daqui o nosso apoio a esse importante comício. Efetivamente, desejamos ter neste ano eleições presidenciais, para iniciarmos uma nova vida na história política do nosso País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, lemos hoje nos jornais uma série de reajustes e altas. Por exemplo, o cimento subiu 20%; os pneus, 22%; o detergente, 26%; o bombril, 29%; as motos, de 24 a 27%, as geladeiras, em média, 24%; o aço plano e inoxidável, 28%; o alumínio, 20%; o telefone, 19,7%; o leite em pó, 18%. Assim poderíamos continuar uma lista de produtos sem fim, sem falarmos daqueles produtos que já tiveram a sua majoração durante esta semana, como, por exemplo, os combustíveis, a energia elétrica, os remédios, passagens aéreas etc.

Só perguntaríamos – e deixamos aqui para meditação: Como ficam os funcionários públicos, que tiveram os seus salários congelados? Como ficam os produtores rurais, que vão receber repassados esses preços dos insumos de que necessitam, principalmente dos produtos químicos, uma vez que são produtos de grandes grupos organizados. Isso nos faz meditar, refletir e nos traz certa angústia, porque vivemos hoje dois brasis: um Brasil das OTN e outro Brasil do cruzado, que a todo dia se desvaloriza.

Aqueles grandes grupos que têm poder de repassar os seus custos, aqueles que não têm essa organização, sobrevivem e os outros, fatalmente, vão à falência, vão sucumbir. Esta é a grande verdade, Sr. Presidente.

Lamentamos profundamente a política que se implantou e que, a cada dia que passa, nos mostra um pânico de uma inflação cada vez maior. Não sabemos em que portos vamos ancorar. Cabe às autoridades tomar providências. Não é possível que se congelem os salários dos funcionários públicos, se fale e se cogite que a URP também seria retirada da iniciativa privada. E como fica o próprio poder de consumo? Vamos ter grandes crises, desemprego.

Fazemos um apelo, Sr. Presidente, desta tribuna, para aqueles que, mais precisamente, têm o poder da decisão nas suas mãos, tomem providências, a fim de que essa situação seja amenizada e, especialmente, se aumentos houver, também àqueles os possam ter, para, pelo menos, verem ressarcida a perda nos seus salários.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PTB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, infelizmente, não vamos incluir no texto da nova Constituição Federal o controle e a consulta plebiscitária, como era interesse da maioria dos Constituintes. No entanto, vamos fazer, com certeza, a regra geral do jogo, vamos estabelecer um estatuto jurídico e um delineamento econômico, principalmente o tributário, de uma nova ordem neste País. Apesar de não termos ainda incluído no texto magno a questão da consulta plebiscitária, hoje, no meu Estado, estão-se realizando vários plebiscitos para a divisão territorial. Domingo, dia 24, precisamente às 7 horas, começa a consulta plebiscitória para separar o Município de Paraopeba do Município de Marabá. Outros Municípios serão consultados plescitariamente, como em 1966: os Municípios de Bom Jesus, Pacajás, São João, São Domingos, Brejo Grande e muitos outros, que estão nessa fase da separação.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para fazer um apelo a todos aqueles que são eleitores nesses municípios, para que compareçam, a partir das 7 horas da manhã, aos seus distritos, principalmente ao Distrito de Paraopeba, um Distrito que fica marginal, que fica em torno do grande Projeto Carajás, e que está fadado a ser um dos maiores municípios do meu Estado, que esse povo se compenetre desde agora e compareça para votar na separação, porque só assim eles começarão a participar diretamente da vida do município, desde o início da sua formação, e depois participarão possivelmente também da consulta sobre o diretório municipal do seu partido. Assim, esse

eleitor começa a praticar a verdadeira democracia, porque, já tenho dito, continuo a dizer, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, não adianta fazermos uma Constituição muito boa se o povo não está organizado.

Hoje a sociedade brasileira carece profundamente da organização do seu povo para lutar pelos seus mais legítimos interesses. (Muito bem!)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, **O Estado de S. Paulo**, de hoje, apresenta uma notícia atribuída ao Ministro das Comunicações, em que procura fazer denúncias a meu respeito de atos que, se verdadeiros, seriam delituosos. Felizmente, Sr. Presidente, posso declarar aqui, perante todos os meus Colegas, que, mais uma vez, o Ministro das Comunicações está mentindo.

Em primeiro lugar, não faço parte nem como acionista nem como cotista, ou qualquer outra espécie de participação, da empresa Colina Verde. Em segundo lugar, jamais pedi ao Banco do Estado da Bahia, nos seus trinta anos de vida, qualquer tipo de favor, qualquer tipo de empréstimo para mim ou para qualquer familiar meu.

Em terceiro lugar, se a empresa tivesse realmente causado um prejuízo de 60 milhões de cruzados, o Banco do Estado da Bahia está sob intervenção do Banco Central, que poderia fazer um levantamento de qualquer tipo de débito dessa empresa, da qual não faço parte.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez o Ministro das Comunicações, na sua tentativa de fazer com que os Membros da Comissão parlamentar de Inquérito do Senado sejam consideradas pela opinião pública iguais a S. Ex.^a, mais uma vez mente para a opinião pública, sem qualquer respeito a verdade.

Por isso, mesmo sabendo que aqui, talvez, não seja o foro dessa questão, mas em respeito aos meus Colegas, quis fazer esta declaração, para mostrar que não temo, ao contrário daqueles órgãos do Governo que não querem dar uma resposta. Estou às ordens de qualquer Parlamentar ou jornalista para apresentar qualquer tipo de esclarecimento. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, queremos neste momento registrar, e digo queremos porque eu e os Deputados Paulo Paim, Carlos Alberto Caó e Edmilson Valentim fomos convidados para as manifestações do aniversário de Brasília a que estivemos presentes por alguns momentos, na Festa da Negritude, e ali observamos o aparato que o Governador colocou para recepcionar o povo que ali chegava.

A manifestação pacífica que se daria naquele local pelos trabalhadores, professores e rodoviários foi totalmente ameaçada, naquele momento, pela presença de um número considerável de soldados, cavalos e carros.

Registramos também um manifesto que ali foi entregue ao povo, numa demonstração altamente pacífica.

Queremos chamar a atenção de que o Governador precisa entender que temos um papel a desempenhar e, enquanto Representantes do povo, repudiamos o ato do Governador. Uma festa popular não precisa da presença de carros blindados, como aconteceu com o carro do Corpo de Bombeiros.

Fica aqui o nosso protesto e pedimos o registro do manifesto ali entregue pelos trabalhadores, para que possamos ter uma compreensão maior de que desnecessária se tomava a presença maciça da polícia e dos cavalos na manifestação popular, na manifestação do povo.

Outro assunto que focalizamos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, refere-se ao anúncio feito pelo Governo Federal nos últimos dias, de que algumas empresas estatais serão extintas. Isto tem levado o pânico e o desalento aos seus trabalhadores, refletindo negativamente na redução da produtividade e no desânimo que tomou conta desses funcionários, causando um estado de revolta e permanente mobilização para evitar a extinção. Este é, pois, o clima de terror instalado pelo Governo entre os funcionários das estatais, onde ninguém mais consegue trabalhar com tranqüilidade, como se não bastasse o anúncio, semanas atrás, do corte da URP de seus salários!

Agora, o que perturba o sono desses trabalhadores é a ameaça de desemprego, visto que o projeto de privatização governamental prevê a demissão em massa dos funcionários, só aproveitáveis aqueles aprovados em concurso público para ingresso novamente na máquina do Estado.

O que mais revolta e indigna a categoria é o descaso e a falta de compromisso do Governo Central, que sequer apresenta uma proposta alternativa para seus empregados e, pior ainda, inviabiliza a discussão, o debate entre os mais prejudicados: os trabalhadores, como sempre.

A justificativa usada pelo Governo para a privatização e conseqüente extinção das estatais é o peso que elas representam sobre o déficit público. Mas nós sabemos, no entanto, que a questão é bem mais complexa. Sabemos, também, a origem dessa dívida. Agora, todas as medidas tomadas pelo Governo contra o funcionalismo encontrarão resposta no déficit público, como se esses trabalhadores tivessem que, injustamente, pagar uma conta que não fizeram, assumir uma dívida para a qual não contribuíram e cujo responsável é exclusivamente o Governo Central, com a prática da política fisiológica de agradar seus amigos, entre outros motivos, além da pura incompetência administrativa.

Plano antigo do Governo "democrático" da Nova República de privatizar os setores essenciais para a população, como o setor de transportes, faz coro com a orquestração de direita que tomou conta do Governo.

Entre as empresas que estão na mira do Governo, a Portobrás, a Siderbrás e a EBTU (Empresa Brasileira de Transportes Urbanos) seriam as primeiras a fecharem as portas.

Por esse motivo, as associações de funcionários dessas empresas já começaram a mobilização objetivando reverter essa situação.

Sr. Presidente, injustificável a pretensão de privatizar, por exemplo, uma estatal como a EBTU, que tem atuado, desde sua criação, na formulação e coordenação da política nacional dos transpor-

tes urbanos, prestando assistência financeira e técnica a mais de trezentas cidades brasileiras. É considerada uma empresa modelo até mesmo pelo Banco Mundial, que recomendou a prestar assistência em projetos em países da América Latina, da África e na Índia.

Julgar, então, que a simples eliminação de entidades públicas como a EBTU possa contribuir para a redução do déficit público toma-se um equívoco quando as atividades desenvolvidas por elas são típicas de um programa de governo e não podem deixar de serem executadas. O transporte urbano é função social e obrigam do Estado, cuja prioridade para o atendimento deve ser as populações de mais baixa renda.

Prescindir das atividades de empresas como a EBTU é inconcebível, lesivo ao País e ao conjunto de seus funcionários, agora seriamente ameaçados de desemprego.

Extinguir as estatais é, além de um ato político demagógico e de um simples lance de efeito para iludir a platéia (nacional e internacional), representa, isto sim, jogar mais combustível no caldeirão do déficit público, um retrocesso nas ações do Estado que buscam maior justiça social, um verdadeiro desserviço ao País, além de uma incoerência na direção da política do Governo, orientada para o "tudo pelo social".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE A ORADORA.**

Dia 21 de abril:

**DIA DE LUTA E
NÃO DE FESTA**

**Desmascarando a Farsa de um Governo
Vendido ao FMI**

Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade, foi transformada, pela intransigência do Governo e dos patrões, numa cidade em conflito.

Além de intransigentes, o Governo e os patrões tentam esconder suas responsabilidades, utilizando-se fartamente dos meios de comunicação para mentir à população.

Falam das depredações de ônibus, dos problemas criados pela greve dos Rodoviários, Odontólogos, Professores, Médicos e Auxiliares de Administração, mas não falam dos acidentes de ônibus, com vítima, provocados pela inexperience de motoristas contratados de última hora e colorados em circulação.

Não falam da repressão desenvolvida pela polícia oficial e pelos jagunços dos patrões que invadem sindicatos, prendem e torturam trabalhadores. Não falam que tratam as questões sociais como caso de polícia.

Não dizem que a greve dos Médicos e Odontólogos foi provocada pela recusa do Governo em cumprir um acordo assinado por ele mesmo, em 1987.

Não falam que as escolas estão caindo aos pedaços, enquanto o Governo inaugura monumentos, distribui medalhas e que os Professores e Auxiliares de Administração estão submetidos a um salário de fome.

Não dizem, por fim, que a intransigência, a repressão e o arrocho salarial imposto aos servidores públicos são parte de uma política que tem como único objetivo manter, às custas do sacri-

fício do trabalhador brasileiro, o saque à Nação através do pagamento da dívida externa e interna, conforme exigência do FMI.

Que o Governo e os patrões não assumam suas responsabilidades era esperado; que veículos da imprensa se coloquem a serviço desta farsa, é lamentável!

É inadmissível, porém, que nós assistamos a tudo isso passivamente. De fato o Governo e os patrões querem impor uma derrota aos trabalhadores em luta visando a desencorajar a resistência da população, criando assim as condições para a continuidade da política econômica ditada pelo FMI. Querem quebrar nossa resistência para continuarem implementando a política econômica entreguista e nefasta aos interesses nacionais.

Frente a esta situação, este 21 de abril, aniversário de Brasília, não será ainda, para nós um dia de festa. É, sim, mais um dia de luta. Faremos festa quando conquistarmos em Brasília e no Brasil condições de vida digna e verificarmos que os trabalhadores têm, de fato, seus direitos assegurados.

Portanto, conclamamos toda a população a ceifarem fileiras ao lado dos trabalhadores em luta, condição fundamental para que possamos colocar um fim aos desmandos deste Governo e impedir a continuidade da atual política econômica, ditada pelo FMI.

– Pela reabertura das negociações com os trabalhadores em greve!

– Pelo fim da repressão e readmissão dos demitidos!

– Fora FMI!

– Diretas já, para Presidente e Governador do DF!

O SR. LUIZ MARQUES (PFL – CE.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo acaba de apenar, mais uma vez, a universidade brasileira. O Decreto nº 95.904, de 7-4-88, traz no seu bojo inconvenientes gravíssimos à universidade brasileira.

No caso específico da Universidade do Ceará, à qual vários Constituintes desta Casa têm a honra de pertencer, traz como consequência imediata o fechamento da Fundação de Pesquisa, órgão principal do Governo do Estado e da Universidade, que desenvolve, no momento, cerca de duzentos projetos de pesquisa, relacionados com a Ciência e a Tecnologia, deixando desempregados, de imediato, trezentos funcionários dessa Universidade.

Esse famigerado decreto traz, como consequência, também, o fechamento imediato da "Rádio FM Universitária do Ceará, ligada à nossa Universidade, e, o que é mais grave, o fechamento das atividades da Maternidade Assis Chateaubriand, mantida pela SAMEAC, decenária instituição responsável pelo funcionamento dessa maternidade.

A imprensa do Ceará publicou ontem nota, com a qual nos solidarizamos, assinadas pelas mais expressivas figuras do meio universitário de nossa terra, encabeçada pelo ex-Reitor e Fundador da Universidade do Ceará, Professor Antônio Martins Filho.

Ao fazer este registro, apelamos ao Ministro Hugo Napoleão, no sentido de que, de imediato, S. Ex.^a reveja esse famigerado decreto, ao mesmo tempo em que solicitamos de V. Ex.^a, Sr. Presi-

dente, a transcrição da referida nota nos Anais desta Constituinte.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Jornal **O Povo** – 21-4-88.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

NOTA

Convidados pelo Magnífico Reitor Hélio Leite, da Universidade Federal do Ceará, a nos fazer presentes ao seu Gabinete, no último dia 15, para dele ouvir os planos da Administração com respeito aos professores e servidores aposentados, fomos tomados de espanto e revolta com a explicitação do Reitor acerca das últimas determinações do Governo Federal, que atingem profundamente a Instituição Universitária Pública Brasileira.

A temática da Reunião, configurada num programa de revalorização do servidor jubilado, esquecido na sua inatividade como se jamais houvesse prestado algum serviço de relevância à instituição, o que o atual Reitor intenta corrigir, foi, no seu geral, diferida para outra ocasião, em face da intemperividade e do despropósito de alguns decretos e decretos-leis que limitam, cerceiam e até dissolvem muitas das ações acadêmicas hoje em curso na UFC.

Os abaixo-assinados, que ajudam a construir com dedicação, historicamente reconhecida pela sociedade cearense, essa grande Instituição que é a UFC, não nos podemos calar ante a animosidade velada do Governo Federal contra a Universidade, e saímos do nosso silêncio para verberar, de todas as formas, nossa desaprovção e nosso anátema ao Poder Executivo Federal pela promulgação das medidas, que ferem o mais recôndito da Instituição: a pesquisa e a extensão, com incursões pelo ensino.

Ex-Reitores, ex-Diretores de Escolas e Faculdades e ex-Chefes de Unidades acadêmicas e administrativas, não podemos concordar, por exemplo, com a dissolução, num absurdo prazo de 30 dias, a contar da data do Decreto nº 95.904, de 7-4-88, da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, vinculada à Universidade e responsável pelo curso rápido e prático dos cerca de 200 projetos de pesquisa, cultura e ensino, e que vai dispensar perto de 300 pessoas.

Dissolvida, a FCPC vai arrastar a Rádio Universitária FM Stereo, retirando do ar um excepcional veículo difusor de cultura, ciência e tecnologia e deixando ao desemprego vários profissionais.

O pernicioso Decreto destrói, também, o CETREDE, a ADUFC, a ASAUFC e o DCE.

Em meio a um rol de limitações e proibições, o citado decreto condena à extinção, até dia 7-5-88, a SAMEAC, decenária instituição responsável pelo funcionamento da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand e do Hospital Universitário Professor Walter Cantídio, que, em vista de regime jurídico apropriado, viabiliza o atendimento das urgências, particulares às organizações hospitalares, o que será administrativamente impossível sem o concurso de um ente de Direito como a SAMEAC.

A situação ascende em gravidade quando se atenta para o fato de que os decretos e decretos-leis agora publicados – como se não mais tivéssemos Poder Legislativo – extinguem as vagas existentes até 1986; congelam as vagas de

1987; interdizem as admissões por concurso já realizados; proíbem a reposição de funcionários e docentes aposentados e falecidos; vedam a substituição de professoras e funcionárias em licença de gestante; impedem a contratação de serviços de terceiros; obstam o afastamento de docentes e funcionários técnico-administrativos para cursos de mestrado e doutorado; reduzem gratificações de função para quem se vincula à atividade privada; limitam as diárias e, entre outras coisas, mandam seja reduzida em 5% a despesa corrente.

Diante, por conseguinte, deste quadro nítido de destruição adrede da Universidade pública brasileira, atendendo ao angustiado pedido de ajuda do Reitor Hélio Leite e da Comunidade Universitária, já próxima do pânico e transitada pela desfeita, aprestam-se os signatários a utilizar a respeitabilidade e o prestígio pessoais granjeados ao longo de sua existência acadêmica e profissional, para, com autoridades, clubes de serviço, associações de classes, imprensa, clero, intelectualidade e demais segmentos da sociedade, propagar a defesa pública da nossa UFC e instar, junto ao Poder Central, para que as mencionadas determinações sejam urgentemente revistas.

Só assim, a instituição universitária, apregoadada como ineficiente, pode continuar ostentando sua condição de ente aglutinador da inteligência brasileira.

Fortaleza, 20 de abril de 1988. – **Antônio Martins Filho**, fundador, Ex-Reitor e Reitor Agregado. – **Fernando Leite**, Ex-Reitor – **Walter Cantídio**, Ex-Reitor – **Ailton Gondim Lóssio**, Ex-Diretor da Faculdade de Odontologia – **Wagner Turbay Barreira**, Ex-Diretor da Faculdade de Direito – **Livino Virgílio Pinheiro**, Ex-Diretor da Faculdade de Medicina, **Ésio Pinheiro**, Ex-Diretor da Escola de Agronomia – **Jaime Anastácio Verçosa**, Ex-Diretor do Centro de Tecnologia Wilson Dias Antônio Barroso, Ex-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, **Oswaldo Evandro Canteiro Martins Francisco Das Chagas Costa Tito**, Ex-Diretor da Faculdade de Odontologia, **Olga Stela Wouters**, Ex-Chefe de Gabinete do Reitor, **Lígia Brígido**, Ex-Diretora do Departamento de Pessoal, **Alzir Barreto de Araújo**, Ex-Diretor da Escola de Agronomia, **Francisco Nelson Chaves**, Ex-Diretor da Escola de Engenharia.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como no próximo domingo transcorre o aniversário natalício do Presidente José Sarney, que está enfrentando uma das horas mais dramáticas de sua longa vida pública, venho trazer-lhe, desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, uma palavra de confiança na sua atuação à frente dos destinos do nosso País.

Conheço-o desde sua adolescência, como repórter do matutino dos **Diários Associados** no Maranhão, e durante sua fulgurante carreira política como Parlamentar e como Governador do seu Estado. Posso dar à Nação o testemunho do seu devotamento às mais nobres causas de sua terra e de sua Pátria.

Particularmente na área da Educação, José Sarney é credor da gratidão do Brasil, porque, logo após assumir a Presidência da República, se empenhou na agilização da regulamentação

da chamada Emenda Calmon, que destina um percentual mínimo da receita de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sua Excelência cumpriu integralmente o compromisso assumido por Tancredo Neves, permitindo, já no ano seguinte de sua posse, a inclusão no Orçamento da União de 13% da receita de impostos federais para a área do ensino. Completando o seu devotamento a essa área prioritária, tornou realidade a sua iniciativa em favor da cultura, através da chamada Lei Sarney.

Com estas duas realizações de transcendental importância, o atual Chefe da Nação se enquadra na definição de Disraeli:

"O que distingue o político comum do estadista é que o primeiro só se preocupa com a eleição, enquanto o outro pensa na próxima geração."

Alvo de uma campanha virulenta quase sem precedentes na História do Brasil, José Sarney a tem enfrentado bravamente, sem se deixar intimidar, mostrando-se cada vez mais disposto a seguir a lição que ouvi numa academia política da República Federal da Alemanha:

"O primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência; o segundo é defender os interesses de seu país e o terceiro é seguir as diretrizes do seu partido."

A fulgurante carreira política de Sarney confirma que sua Excelência tem sido um piloto de tormentas, com uma bravura admirável, sem se deixar dominar pelo desânimo e pelo pessimismo. Como Presidente, chegou a bater recorde de popularidade no período de êxito do Plano Cruzado, que propiciou a mais espetacular vitória eleitoral da História política do Brasil ao seu partido, o PMDB, que garantiu a vitória a 21 dos 22 candidatos a Governadores.

Quando o Plano falhou, coube a Sua Excelência enfrentar as consequências. Não se deixou, entretanto, abater. Ninguém o poderá acusar de ser ambicioso do poder, porque mostrou seu desprendimento no dia da morte de Tancredo Neves, recusando-se a assumir a Presidência da República, sob a alegação de que não se considerava Vice de um Presidente que ainda não assumira o posto. Sua Excelência considerava que caberia a Ulysses Guimarães, como Presidente da Câmara dos Deputados, assumir a Presidência. Só depois de muita relutância, Sua Excelência foi convencido pelo atual Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a assumir a Suprema Magistratura da Nação.

Posteriormente, Sarney abriu mão de um ano do mandato de seis anos que lhe é conferido pela atual Constituição, confirmando, mais uma vez, o seu desprendimento.

Nesta hora tempestuosa, em que as paixões estão cada vez mais exacerbadas, ninguém será capaz de reviver no Brasil o apocalipse. Sarney recebeu de seus antecessores uma herança pesadíssima, mas não se deixa abater pelo desânimo e já advertiu aos arautos de tempestades que "não renunciará, não se suicidará e não recorrerá a um golpe militar".

A crise é grave mas não nos deve levar ao desespero:

A Bolívia, sem a potencialidade do Brasil, chegou a enfrentar uma inflação de 25.000% aa. e depois conseguiu reduzi-la a apenas 10%. Nosso País também haverá de superar os obstáculos que hoje o atormentam, completando este período de travessia sob o comando de Sarney.

Envio minha fraternal mensagem de êxito e de felicidade ao aniversariante do próximo domingo – amigo impecável de mais de duas décadas. Ergo minhas preces a Deus para que garanta a feliz conclusão do mandato desse admirável piloto de tormentas. (Muito bem!)

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, somamos a revolta já expressada aqui pela Constituinte Benedita da Silva ao tomarmos contato ontem, num show popular em homenagem ao aniversário de Brasília, a que fomos convidados a participar, em homenagem à negritude do Brasil, e ao chegarmos lá nos encontramos com um monstruoso aparato policial que mais parecia um campo de batalha do que uma festa popular ou um **show** popular de música popular brasileira.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, registramos aqui o nosso apoio, deste microfone e da presença física, também, de nossos militantes, militantes do Partido Comunista do Brasil, ao comício de Porto Alegre por eleições diretas ainda este ano. Registramos também que no Rio de Janeiro será realizada, a partir das 17 horas, uma grande passeata de funcionários públicos, de funcionários das estatais – já que o Rio de Janeiro é a sede da maioria das estatais –, de diversas categorias de trabalhadores, que, juntos, se somarão num protesto contra a suspensão da URP, contra a presença do Fundo Monetário Internacional na nossa economia, e canalizando essas preocupações às eleições diretas também este ano.

Esta, Sr. Presidente, e registramos, é o começo da resposta da sociedade organizada, ciente da responsabilidade que lhe cabe neste momento em garantir realmente a conquista de uma democracia de verdade.

Neste sentido, registramos, aqui, o nosso apoio a essas manifestações, a nossa presença na passeata do Rio de Janeiro e o nosso apoio ao comício de Porto Alegre.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é dever nosso, como Constituinte, legar ao País uma Carta que realmente seja um pacto social.

A ordem social deve germinar os ideais democráticos, a fim de que haja uma ordenação justa e abrangente.

É imperativo nosso legar aos trabalhadores do campo e da cidade uma Constituição que não só consolide as suas conquistas, mas as amplie de modo que a relação trabalho/capital seja humanizada, que valorize sobretudo o trabalho, considerando-o como fator fundamental do desenvolvimento.

Não basta se afirmar que a saúde é direito de todos, e, dever do Estado prodigalizá-la.

É indispensável que o texto constitucional não se torne letra morta, mas possua vigor coercitivo

e vigência plena. Ao invés da figura de retórica, cumpra-se em toda sua extensão a norma.

Igualmente a universidade da seguridade social deve ser buscada com determinação, de forma a que, nenhum cidadão fique ao desamparo da lei, reduzindo-se sistematicamente os males sociais, como a mendicância e a marginalização da velhice.

A preservação dos recursos naturais, do patrimônio artístico e cultural, de tudo o que a natureza pródiga nos oferece e daquilo que o homem constrói para o seu conforto ou deleite do espírito, constitui imperativo da própria sobrevivência da espécie. Incorporar os deficientes físicos ao sistema de produção e dispensar-lhes a atenção que reclamam, proporcionando-lhes condições de vida e locomoção adequadas às suas limitações é resgatar parcela de nossa população.

A democracia pressupõe oportunidades e direitos iguais para todos. De igual forma todos têm o direito de participar da vida do País sem discriminações que lhes tolham os passos.

Devemos aprimorar as garantias constitucionais relativas a essa proteção, de forma plausível e suficientemente aberta para permitir constante adequação ao progresso social brasileiro.

É fundamental que asseguremos, de forma clara, no novo texto constitucional, o direito ao trabalho como dever social, a igualdade de oportunidades, a participação efetiva da plena cidadania, a integração social das minorias, na valorização do homem para que ele se torne participante do desenvolvimento e beneficiário dos frutos do progresso. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Governo tem reiterado a sua disposição de não efetuar o novo congelamento de salários e preços aos moldes do Plano Cruzado, mas nesta manhã, faço um alerta à Nação, porque o Governo não merece mais a confiabilidade em relação às suas promessas e às suas afirmativas. Foi assim na época do Plano Cruzado. Todos negavam a possibilidade de um congelamento e do exercício de uma política em forma heterodoxa e, logo em seguida, os trabalhadores tiveram achatados seus salários porque foram tomados pela média, ou pelo valor de período, e esse valor médio passou a ser o novo máximo oferecido aos trabalhadores. Hoje estamos com um salário mínimo, ou um piso salarial, que é menor que 40 dólares, se tomarmos o mercado livre, ou o mercado aberto, que é o mercado do câmbio paralelo. Este Governo, sem nenhum tipo de pejo, já alterou, por mais de uma dezena de vezes, o índice de correção dos preços relativos no País. Este Governo, inclusive, ao iniciar seu processo de comando da política econômica, proporcionou um pequeno avanço no valor real dos salários. No entanto, logo em seguida, a partir de agosto, quando entrou o Ministro Dilson Funaro, começou a realizar um processo de achatamento salarial, deixando-o num patamar médio, por ocasião do congelamento referente ao Plano Cruzado.

Agora não se pode esperar que este mesmo Governo, que não tem responsabilidade, inclusive com as suas medidas, possa aceitar, pacificamente, uma inflação que, no mínimo, chegará a 600% e, no máximo, poderá ir além de 1.000% ao ano. Alguma coisa estão imaginando. Como sempre,

quem paga neste Governo é o trabalhador, estão fazendo agora este processo de achatamento, iniciando pelo valor irreal de correção referente à URP; depois, retirando a própria URP dos servidores públicos; e, em seguida, provavelmente, negociando, para atuar também, seja na dissimulação dos índices, seja na retirada dos mesmos em relação ao setor privado.

Estão preparando o cenário e estão escolhendo os atores para proceder a um novo congelamento, talvez através de medidas que visem a evitar a chegar a 1.000% ou 600% a inflação anual.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que precisamos estar muito atentos, de que precisamos combater, preventivamente, para evitar que mais esta indignidade seja realizada em relação aos assalariados do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Fernandes, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, a Presidência comunica aos Srs. Constituintes a ausência momentânea do Presidente Ulysses Guimarães, que foi até o Ministério das Relações Exteriores para um contato com jornalistas de 55 nações, após o que retornará a este plenário, para continuidade dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Constituinte Amaury Müller. Após a palavra de S. Ex.^a, procederemos à verificação de **quorum** para a votação.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a orgia desenfreada de aumentos, sobretudo dos gêneros de primeira necessidade, constitui a mais eloqüente prova de que o Governo administra de costas para o povo e navega contra os ventos da História.

Ao congelar a Unidade de Referência de Preços dos servidores públicos, provocando com isto a deterioração dos vencimentos já minguados do funcionalismo, e ao permitir que grupos econômicos continuem a determinar as diretrizes da política econômica do País, o Governo comete um crime de lesa-pátria, porque, na medida em que os aumentos se sucedem em cascata, violentando a bolsa quase vazia do trabalhador, o Governo apunhala os direitos da classe operária e despreza, de forma acintosa e inaceitável, todos os conselhos do bom senso que indicam que o caminho para o restabelecimento do processo de desenvolvimento econômico passa, necessariamente, pela voz do povo, por uma consulta a todos os segmentos que compõem a Nação.

Não quero perturbar a verificação de **quorum** e vou encerrar, mas gostaria, Sr. Presidente, apenas de fazer um apelo ao Presidente José Sarney, que dentro de dois dias estará aniversariando: ao invés de receber presentes, como sói acontecer com Chefes de Estados, de pessoas que gostam de cortejá-los, de adulá-los, o Senhor José Sarney poderia presentear a Nação com a sua renúncia, permitindo que ocorram eleições diretas este ano, porque assim o povo quer. (Muito bem!)

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, consulto a Mesa sobre, se verificado o **quorum** através de votação, V. Ex.^a regimentalmente poderia continuar a reunião por mais alguns momentos, para que aqueles Parlamentares que querem trazer a sua mensagem possam fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência responde ao nobre Constituinte Elias Murad dizendo que trocava idéias com os Integrantes da Mesa Diretora, no sentido de adotar essa processualística regimental agora sugerida, como uma forma de assegurar a verificação de **quorum** desejada pela manifestação explícita dos presentes, e, logo em seguida, permitir o acesso ao microfone daqueles que, diante dele, aguardam a oportunidade de transmitir o seu pronunciamento.

Portanto, vai ser procedida a verificação de **quorum**.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes tomem assento nas suas respectivas bancadas.

Após a verificação de **quorum**, inexistindo número para a apreciação da Ordem do Dia, como é previsível neste exato momento, a Mesa dará continuidade à manifestação dos oradores nos microfones de aparte.

Srs. Constituintes, tomem assento nas suas bancadas.

A Presidência esclarece que devem selecionar o voto "sim", confirmando, portanto, a presença nesta verificação de **quorum**.

Os Srs. Constituintes que se encontram na bancada queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência comunica que o nobre Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados, convocou para a próxima segunda-feira, dia 25, às 10 horas, uma sessão solene em homenagem ao trabalhador brasileiro.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da Direção do Partido dos Trabalhadores, justifico a ausência do Constituinte Olívio Dutra, que está hoje numa reunião da Executiva Nacional do Partido em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica o registro de V. Ex.^a.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas uma informação: queria saber se foram canceladas as sessões marcadas para sábado e domingo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa a V. Ex.^a que, em razão dos entendimentos que se processam em torno do importante capítulo referente à Ordem Econômica, entendimentos que se realizam entre as Lideranças e outros Parlamentares igualmente interessados na apreciação da matéria, não serão realizadas as sessões previstas para sábado e domingo, e a convocação da Assembléia se fará para a próxima segunda-feira às 14 horas e 30 minutos.

Obviamente estamos sentindo que, com o comparecimento dos Srs. Constituintes, que se estão aproximando dos 280, evidentemente, se houver **quorum**, cumpriremos, como manda o Regimento, a Ordem do Dia distribuída já em avulso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Ainda falta a algum Constituinte registrar sua presença para verificação de **quorum**? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vamos encerrar a verificação. O último a registrar a presença é o Deputado Jorge Hage.

Encerrada a verificação. Vamos anunciar o **quorum**. (Pausa.)

Estão presentes 257 Srs. Constituintes. Não há **quorum** para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Mauro Benevides.
 Abigail Feitosa – Adolfo Oliveira – Adyilson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Affif Domingos – Agassiz Almeida – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antônio Gaspar – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Arterir Werner – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Sant’Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cunha Bueno – Darcy Deittos – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Denisar Arneiro – Dionísio Hage – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Expedito Machado – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Furtado Leite – Gandi Jamil –

Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Inocêncio Oliveira – Irapuan Costa Júnior – Ismael Wanderley – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jalles Fountoura – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João da Mata – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Vianna – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Genóino – José Geraldo – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Paulo Bisol – José Tavares – José Tinoco – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lavoisier Maia – Lélcio Souza – Lézio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marcondes Gadelha – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Lima – Mário Maia – Maurício Campos – Maurício Correa – Maurício Fruet – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moisés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Nabor Júnior – Narciso Mendes – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Nion Albemaz – Octávio Elislo – Orlando Bezerra – Osmir Lima – Osmando Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Osvaldo Trvisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Pedro Canedo – Plínio Arruda Sampaio – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Renan Calheiros – Renato Johnsson – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Torres – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ruben Figueiró – Ruy Nedel – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Stélio Dias – Tadeu França – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Valtier Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildasio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Waldec Ornélas – Waldyr Pugliesi – Wilma Maia – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência comunica ao Plenário que será con-

vocada para segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, sessão da Assembléia Nacional Constituinte, para apreciação da mesma Ordem do Dia.

Tendo em vista o apelo transmitido há poucos instantes pelo Constituinte Elias Murad, de que diante dos microfones já se achavam 12 Srs. Constituintes, a Presidência, interpretando com liberalidade a norma regimental, vai franquear a palavra aos 12 Srs. Constituintes que, diante dos microfones, esperavam a oportunidade de transmitir as suas mensagens ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há dez dias, encaminhei aos Ministérios da Saúde e da Previdência Social um documento assinado por várias entidades de trabalhadores da área de saúde do Estado de São Paulo, onde era denunciada, com detalhes, a forma pouco transparente, pouco clara como o Governo do Sr. Orestes Quéricia está utilizando o dinheiro que o Governo Federal repassa para a Secretaria da Saúde, a fim de que seja aplicado no Programa de Integração, na área da saúde.

Sr. Presidente, até hoje, esses Ministérios não encaminharam nenhuma explicação, nenhum relato de providência, em relação a esse documento-denúncia.

Neste meio tempo, essa mesma denúncia chegou até os jornais de São Paulo e agora, diariamente, é motivo de manchetes.

Sr. Presidente, mais uma vez cobro dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social providências, respostas, cobranças sobre o Governador Orestes Quéricia, pois não há, atualmente, nenhum controle social sobre as verbas que o Inamps repassa à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. E não há porque o Secretário da Saúde e o Governador Orestes Quéricia encarregarem-se de eliminar do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo qualquer entidade popular que tivesse participado, anteriormente, desse mesmo Conselho, porque isso possibilitaria um controle e um acesso aos gastos da Secretaria da Saúde.

Desta forma, dos 62 bilhões de cruzados que, neste ano, já foram repassados para a Secretaria da Saúde, apenas 4 milhões e meio sabemos para onde foram: para pagar a isonomia dos funcionários. E a diferença, como foi gasta? Onde foi aplicada?

É esta a denúncia, é esta a cobrança que faço aqui aos Ministérios da Previdência Social e da Saúde, para que tomem providências imediatas e cobrem do Governador Orestes Quéricia e do Secretário da Saúde uma publicação de como está sendo gasto o dinheiro do Inamps no Estado de São Paulo. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a nossa presença na tribuna, nesta manhã, é para elevarmos a nossa voz a quem de direito, porque não se sabe quem manda neste País: se é o Presidente José Sarney e sua equipe, ou os Poderes constituídos, ou o Fundo Monetário Internacional. O fato é que o Brasil, que o País está à deriva, e o pouco que restava

da economia brasileira está desmoronando, porque a irresponsabilidade toma conta dos destinos da economia brasileira.

O Governo age com uma irresponsabilidade incrível. O Governo volta sua ira para os trabalhadores, querendo fazer com que estes assumam a irresponsabilidade e a incompetência, fazendo com que os trabalhadores honrem o compromisso que esta gente que está no poder não tem sabido fazê-lo ao longo de todo este tempo de nova República.

Por isso, registramos aqui o nosso repúdio à política econômica do Governo. Este Ministro Mailson da Nóbrega veio sob encomenda para gerenciar e direcionar a economia, para salvaguardar, privilegiar e proteger os interesses do grande capital internacional, apenando sobremaneira, como nunca na nossa História, a economia brasileira. As microempresas, as pequenas empresas, os pequenos e médios produtores, as médias empresas, os trabalhadores e os servidores públicos são as vítimas maiores dos equívocos de um Governo que não tem vocação para bem governar, de um Governo que ousa, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, pretender apenas ganhar tempo, administrando fisiologismos, administrando uma política peçonhenta aos interesses do Brasil e dos brasileiros.

Por isso, seria fundamental que o Poder político, que o Poder Constituinte, que o Congresso Nacional – Câmara e Senado –, as Lideranças bem intencionadas, os Parlamentares, de modo geral, se unissem numa grande cruzada para fazer com que as coisas fossem definidas, porque o que é hoje dito, havido e imaginado como regra para amanhã ou depois de amanhã já não o é mais amanhã. Este é o País da brincadeira, da molecagem e da irresponsabilidade.

Se não bastasse tudo isto, Sr. Presidente, ousa o Presidente da República e os seus super-homens, quando pretendem deslocar-se de um canto para outro, utilizar-se de um poderosíssimo aparato policial, como se os brasileiros e as brasileiras, tão falados pelo Presidente, fossem os inimigos do Governo, fossem os inimigos do Presidente, dos Ministros e por aí afora.

Urge que a Nação encontre a si mesma e que se promova uma trégua entre estes dois "Brasis," o Brasil dos exploradores, o Brasil dos inimigos dos brasileiros e os próprios brasileiros, os sofrendores, as vítimas maiores.

No dia de hoje fomos tomados de assalto por um elenco de aumentos de preços. Enquanto se congelam salários, aumentam-se os preços. Isto é uma provocação.

Se uma medida mais séria no campo político não for adotada, não tardará o confronto. O povo perde a paciência. Não serão cem, duzentos ou trezentos mil policiais armados que irão inibir a reação popular. A indignação popular. E aí será o caos. Não saberemos o que haverá de acontecer a partir do momento em que se deflagrar esse confronto, que me parece ser iminente, com a permanência do Senhor Presidente Sarney e seus Ministros no Poder.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 490, de 1988, dispõe sobre procedi-

mentos para privatização de capital de empresas estatais que exploram atividades monopolizadas.

De conformidade com o projeto, o Poder Executivo fica autorizado a promover a alienação das ações representativas do capital daquelas empresas, através dos mecanismos do mercado de capitais, mantendo a prioridade de um novo tipo de ação a ser criada, mas sem direito à participação nos lucros. Permitirá à União o exercício de seu poder regulador, limitado à convocação de assembleias gerais para apreciar alteração parcial do objetivo social, política de preços ou tarifas do produto, política de investimentos, incorporação de companhia a outra, sua fusão ou cisão, destituição de administradores e cancelamento de ação ordinária de classe especial, tudo com voto prevalente sobre o voto conferido às demais ações em relação às matérias acima citadas.

Se o objetivo desse projeto estiver ligado à redução do déficit público ou ao pagamento de parte dos juros da dívida externa, como se observa da Exposição de Motivos nº 24, de 30-3-88, dos Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento, pode-se duvidar dos resultados. Efetivamente, basta observar o que ocorreria com a alienação na Bolsa de Valores das 520 milhões de ações ordinárias da Petrobrás, nossa maior empresa estatal, ao preço unitário girando em torno do equivalente a quatro dólares, quando então a arrecadação total atingiria pouco mais de dois bilhões de dólares.

Ora, Srs. Constituintes, somente as reservas de petróleo do País, já constatadas, estão estimadas em termos financeiros em cerca de 280 bilhões de dólares e uma simples plataforma de extração de petróleo, como das que operam no litoral de Campos ou no litoral no Nordeste, têm valor equivalente a um bilhão de dólares. E é importante notar que o patrimônio da Petrobrás está também integrado pelas grandes refinarias e pelos mais diversos tipos de equipamentos. Como se desfazer de tudo isso por pouco mais de dois bilhões de dólares?

Não, Srs. Constituintes. Considerando os números que acabei de falar, a eventual aprovação do Projeto nº 490/88, contrariaria, de forma irreparável, os interesses da Nação brasileira.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mauro Sampaio o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que, é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL –

RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apenas para registrar a nossa presença, que não foi feita em tempo hábil, na hora da verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Deferido o pedido de V. Ex.^a.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC –

GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, julgo do meu dever vir a esta tribuna, mais uma vez, para prestar esclarecimentos, que entendo indispensáveis, sobre razões que fundamentam a proposta de criação do Estado de

Tocantins, já escolhida pelo Projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização e também pela Emenda do Centrão.

Sr. Presidente, a primeira destas razões é que esta proposta de criação do Estado de Tocantins somente veio para a Assembléia Nacional Constituinte em razão de terem sido apostos dois vetos a projetos de lei que aprovavam a criação do Estado de Tocantins, em 1985, em 1986, pelo atual Presidente da República, isto é, foram esses vetos que remeteram para a Assembléia Nacional Constituinte a proposta de criação do Estado de Tocantins. Não é, pois, esta proposta casuística, nem embasada em projeto pessoal, nem oportunismo político. Não havia outro caminho, outra alternativa que não respeitar a soberania do Congresso Nacional e buscar o respaldo para esta soberania na Assembléia Nacional Constituinte.

Esta proposta, Sr. Presidente, foi apresentada também pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Fez-se presente, em primeiro lugar, nesta Constituinte, por esta proposta, por esta sugestão de norma Constitucional, de autoria de todos os Deputados integrantes da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Uma terceira razão: a Subcomissão dos Estados, quando apreciou a proposta de criação do Estado de Tocantins, reuniu-se oficialmente e ouviu o Governador do Estado de Goiás, Henrique Santillo, que foi enfático e ostensivo no apoio à criação do Estado de Tocantins. O depoimento de S. Ex.^a está nos Anais da Subcomissão dos Estados, bem como os depoimentos do Presidente da Assembléia Legislativa, de todos os Líderes partidários e de todos os presidentes de associações de municípios.

A Subcomissão dos Estados ouviu e recebeu propostas das mais diversas Câmaras Municipais do Estado de Goiás, inclusive da Câmara Municipal de Goiânia, Capital do Estado.

Sr. Presidente, além de ser uma luta que no último dia 9 de março completou 179 anos, na qual estiveram envolvidas figuras tradicionais da vida brasileira, como o Visconde de Taunay, o também Deputado Imperial Cardoso de Menezes, e a figura do patrono, do maior sustentador desta luta, o Desembargador Joaquim Teotônio Segurado, Lícias Rodrigues e outros eminentes homens públicos brasileiros; essa luta conta com o apoio unânime do povo de Goiás.

Não é uma proposta casuística, não é uma proposta de oportunismo político, pois os seus componentes não querem fazer um Estado para ser governador. É uma proposta que atende aos mais legítimos interesses do Estado de Goiás, aos mais legítimos interesses deste País, que precisa modernizar-se, preparando as áreas da Amazônia e do Centro-Oeste para receber os excedentes populacionais do Nordeste, do Sudeste, do Centro-Sul do País, regiões que estão quase inviabilizadas pelo crescimento de suas populações. (Muito bem!)

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, caros Constituintes; como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, ao qual estão ligadas duas empresas estatais – a Companhia Siderúrgica Nacional, com 20 mil empregados, e a Fábrica de Estruturas Metálicas, com 3 mil empre-

gados, informo que nossa data/base para acordo salarial é 1º de maio.

Devo aqui denunciar, deste microfone da Assembléia Nacional Constituinte, a iminência de uma greve, nesta semana, na Companhia Siderúrgica Nacional. Tudo está preparado. Ali o nosso Sindicato, apesar de tudo que ocorre neste País em termos de cerceamento às liberdades sindicais, nosso Sindicato, em Volta Redonda, ainda colocou, com tranqüilidade, 10 mil trabalhadores em assembléia.

Portanto, Srs. Constituintes, se Volta Redonda parar, se a produção de 12 mil toneladas de aço por dia causar prejuízo à Nação, saibam, Srs. Constituintes, é por pura intransigência da Siderbrás, é por pura intransigência dos órgãos governamentais que não querem ceder em nada, tendo em vista que os trabalhadores têm sofrido um arrocho salarial tremendo. Praticamente o que se consegue no mês, preparando-se para uma campanha durante o ano todo, o que se consegue é corroído em dobro no mês subsequente.

Caros Constituintes, fica, pois, o alerta do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda. A Siderúrgica Nacional poderá parar com os seus 27.500 homens: 20.000, da Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda; 2.500, da Fábrica de Estruturas Metálicas, também estatal; e 5.000 trabalhadores dos exploradores donos de empreiteiras que trabalham na Usina Presidente Vargas.

Estamos abertos e prontos à negociação, ao diálogo. O Sindicato dos Metalúrgicos sempre esteve, mas estamos também preparadíssimos para a greve.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – Pl. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; estive aqui cedo e ausentei-me ligeiramente, porque estava em uma reunião administrativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Gostaria apenas de assinalar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Deferido o pedido de V. Ex.^a.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes; semana passada, o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, na pessoa de seu eminente Ministro Jader Barbalho, fez retornar ao domínio público aproximadamente 200 mil hectares de terra na região onde ocorrem maiores conflitos no meu Estado, no sul do Pará, mais precisamente no polígono dos castanhais.

Sr. Presidente, devo ressaltar, a medida adotada veio fazer justiça a milhares de trabalhadores rurais que há longos anos já ocupavam os castanhais, trabalhavam para o sustento e de suas famílias e, muitas vezes, eram de lá aliçados por força policial, até mesmo por pistoleiros. Agora o Ministro Jader Barbalho, demonstrando competência, demonstrando conhecimento de causa, sem passionalismo algum e sem usar de qualquer força, fez, através do diálogo e do entendimento, o retorno dessa área de terras ao patrimônio da União, para que os nossos trabalhadores rurais possam, efetivamente, ser beneficiados pelo Plano Nacional de Reforma Agrária.

Sr. Presidente, devo ainda dizer aos meus nobres Companheiros e a todos os brasileiros que não basta essa medida de desapropriação, de acordo ou de entendimento. É necessário ainda

– e aí deixo o meu apelo ao Sr. Ministro e ao Senhor Presidente da República – sejam implementadas as ações de assentamento, de infra-estrutura, para que aqueles colonos que já produzem, e muito, que tomaram a região sul do Pará, a maior região em produção agrícola, tenham a sua produção aumentada pela facilidade de escoamento, pelo armazenamento, pelas escolas, pelas estradas vicinais, enfim, por toda essa infra-estrutura que se faz necessária para que se implante com paz e com entendimento o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Por fim, Sr. Presidente, formulo um apelo ao Sr. Ministro da Reforma Agrária: existe ainda, no sul do Pará, uma área em que há um conflito latente, onde estão aproximadamente seis a sete mil famílias ocupando as terras e já produzindo. Infelizmente, a burocracia e o emperramento da máquina administrativa estão dificultando o retorno dessa área ao domínio público. É a famosa área de Tucumã, pertencente à empresa Andrade Gutierrez.

Ali, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, já existem mais de seis mil famílias que precisam ver regularizada a sua situação, sob pena de agravamento da crise social, que já é grande, e para que elas possam ter, amanhã, a segurança de trabalhar suas terras sem a ameaça de serem expulsas pela polícia ou por outras forças que não queremos expressar neste momento.

É este o apelo que deixo ao Sr. Ministro, na certeza de que S. Ex.^a tudo fará para que, o mais breve possível, seja solucionado esse grave problema que gera tensão social no sul do Pará. (Muito bem!)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro a morte do Sr. Hermes Bispo da Silva, 65 anos, pai de família, um trabalhador rural.

A sua morte deveu-se a um assassinato. Foi assassinado por pistoleiros, enquanto o seu filho, Almir Queiroz da Silva, recebeu quatro tiros pelas costas e, felizmente, sobreviveu.

Esses pistoleiros, Sr. Presidente, são pessoas conhecidas. Trago aqui o nome dos assassinos: Sr. Júlio Ferreira da Silva, conhecido também como Julião; Sr. Manoel Batista da Silva, o Manoelão; e um terceiro, conhecido como Zinho, não se sabe o nome, mas, sabe-se, é residente na cidade de Curvelo.

Esses pistoleiros, Sr. Presidente, estavam a mando de um grileiro de terras chamado Pedro Trindade Filho, grileiro, também, residente na cidade de Curvelo, e que está querendo a chamada "Fazenda Poço da Vovó", uma fazenda de 3 mil hectares situada a 8 quilômetros do Distrito de Botimolândia, no Município de Monte Azul, em Minas Gerais. A Justiça já havia dado ganho de causa aos posseiros, definindo que esse grileiro, Sr. Pedro Trindade Filho, não tinha direito sobre essa terra. Diante dessa decisão, o que fez o grileiro? Junto com a Polícia Militar de Minas Gerais isto há dois anos – com o Capitão Nelson e o Sargento Primo, fez vários ataques a 150 famílias que se alojavam nessa fazenda "Poço da Vo-

vó"; queimou barracos, espancou trabalhadores, ameaçou, cometeu toda sorte de arbitrariedades e, ao longo desse tempo, conseguiu a expulsão de várias famílias, e agora apenas cinco delas restaram.

Agora o Sr. Hermes Bispo da Silva foi assassinado. A sua casa foi invadida por essas pessoas, que exigiram a sua retirada e, diante de sua negativa, abriram fogo contra o Sr. Hermes e o seu filho.

Sr. Presidente, esses homens são pistoleiros conhecidos. O Governo de Minas Gerais nada faz diante dessas violências, nada faz para encaminhar a reforma agrária, bem como nada faz o Governo do Sr. José Sarney. O próprio delegado não abriu inquérito, apesar de se saber sobejamente o nome dos autores dessa violência. Apenas quando a Federação dos Trabalhadores Rurais de Minas Gerais – A FTARMG, compareceu lá, na região, é que o inquérito foi aberto, e, quando foram tomados os depoimentos, estava presente um representante da UDR, da União Democrática Ruralista, chamada democrática, acompanhando e intimidando aquelas autoridades policiais e dando toda a proteção aos pistoleiros, que andam livremente pelas ruas.

Sr. Presidente, fica, pois, mais uma vez registrada essa violência contra os trabalhadores rurais e um apelo para que esta Assembléia Nacional Constituinte exija do Governo a apuração desses assassinatos contra os trabalhadores rurais e apresse as medidas necessárias para a implantação de uma reforma agrária no País capaz de resolver o problema da produção agrícola, capaz de resolver o problema da terra, da miséria do trabalhador rural e também seja capaz de levar paz ao campo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, uma palavra à Mesa por ter atendido à nossa questão de ordem e prorrogado a sessão após a verificação de **quorum**. Mostra o seu caráter democrático e liberal.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, julgamos de enorme importância essas manifestações dos Srs. Parlamentares durante o período do pequeno expediente e também do grande expediente, porque, na verdade, somos um poder desarmado, aliás, temos duas armas: a pena e a palavra, e se não as utilizamos, evidentemente ficamos em situação de inferioridade.

"Parla" da palavra "parlamento" significa fala. Então, nada mais natural do que esta vontade, este desejo muito justo de nós, Parlamentares, sempre que possível, enviarmos a nossa mensagem, e a Mesa, assim atendendo, colaborou com esta nossa aspiração.

Sr. Presidente, gostaríamos de chamar a atenção dos Srs. Parlamentares para um problema que consideramos muito grave: o aumento do preço dos medicamentos. Como se sabe, para uma inflação de 360%, a autorização em um ano, nos últimos 12 meses, na área dos medicamentos, foi de mais de 600%. Num País, em que nem a metade da população tem realmente acesso aos medicamentos, a situação se torna cada vez mais grave, e se nos lembrarmos que 85%

da chamada indústria farmacêutica nacional está nas mãos das transnacionais de medicamentos, verificaremos a gravidade do problema. Daí a importância de um tema que vamos discutir e votar, possivelmente na próxima semana, e que diz respeito à química de ponta – a química fina, que é a química básica para a produção de insumos farmacêuticos, para, assim e desta maneira, colaborar para que os laboratórios genuinamente nacionais possam produzir os fármacos necessários à medicação do povo brasileiro. Caso contrário, continuaremos à mercê das transnacionais de medicamentos, que já exercem as suas pressões no sentido do aumento de preço e da patente dos medicamentos. Neste sentido, recebemos um manifesto de Associações ligadas ao setor farmacêutico, que anexamos a este pronunciamento.

É um assunto por demais importante e esperamos venha a ter uma boa decisão na próxima semana. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

**SRS. CONSTITUINTES, SALVEM A
EMPRESA NACIONAL**

O futuro do Brasil está em vossas mãos. E o futuro de nosso país passa necessariamente pelo futuro da empresa nacional, que emprega mais de 80% da mão-de-obra e movimenta mais de 60% de nossa economia.

Os Senhores Constituintes vão votar agora, no Título VII, da Ordem Econômica e Financeira de nossa nova Constituição, o futuro da empresa nacional, de nossa economia e de nossa independência. E esse conceito de independência e desenvolvimento com soberania, não pode ser negociado.

Nós, empresários brasileiros, que, junto com os trabalhadores, mantemos este país funcionando e crescendo, esperamos dos Senhores Constituintes patriotismo e coragem nesse momento. E que votem pelo texto do relatório da Comissão de Sistematização no artigo 200 e seus parágrafos um e dois e nos Incisos I, II e III do mesmo artigo.

É também de interesse da empresa verdadeiramente nacional e do desenvolvimento nacional que votem pelos artigos 254 (e no seu Parágrafo único) e no 255 (também no seu parágrafo único do Título VIII). Abaixo, a íntegra dos artigos que podem salvar a empresa nacional.

VOTEM CONOSCO. VOTEM ASSIM:

Art. 200. Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

§ 2º A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional mediante:

I – incentivos e benefícios fiscais creditícios diferenciados;

II – proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico;

III – na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa nacional.

No Capítulo IV, do Título VIII, a empresa nacional precisa ver aprovados os seguintes artigos:

Art. 254. O mercado interno integra o patrimônio nacional, devendo ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a realização da autonomia tecnológica e cultural da Nação.

Parágrafo único. O Estado e as entidades de administração direta e indireta privilegiarão a capacitação científica e tecnológica nacional, como critérios para concessão de incentivos, compras e acesso ao mercado brasileiro.

Art. 255. Em setores nos quais a tecnologia de ponta seja fator determinante da produção, serão consideradas nacionais as empresas que, além de atenderem aos requisitos definidos no artigo 200, estejam sujeitas ao controle tecnológico nacional em caráter permanente, exclusivo e incondicional.

Parágrafo único. É considerado controle tecnológico nacional o exercício, de direito e de fato, do poder decisório para desenvolver, gerar, adquirir e absorver a tecnologia de produto e de processo de produção.

GARANTINDO A SOBERANIA

Votando nestes artigos, parágrafos e incisos, estaremos garantido o futuro da empresa nacional e do desenvolvimento econômico e tecnológico de nosso país. Não somos xenófobos. Apenas consideramos que nós, empresários e trabalhadores brasileiros, que tantos sacrifícios fazemos por nosso país, devemos ter nossas atividades protegidas na nova Constituição.

As empresas multinacionais que, como hóspedes, habitam nosso país, como hóspedes devem ser tratadas. E sabemos todos que, numa família, os donos da casa não tratam os filhos como hóspedes e vice-versa.

Esse é o espírito que rege nosso patriotismo e nosso posicionamento. Queremos justiça e proteção (sem protecionismo) para a empresa nacional.

Confiamos no patriotismo e no espírito público dos nossos Constituintes. Pela empresa nacional, pelo desenvolvimento com soberania!

Assibrál – Abifina – Alanac – Alifár – Adisláb – Abrabi e Flupeme.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui, neste momento, manifestamos a nossa solidariedade aos servidores da Fundação Educacional de Brasília, professores e auxiliares de administração, que estão fazendo uma manifestação para sensibilizar à Constituinte em suas reivindicações. São reivindicações justas por melhores salários, por melhores condições de trabalho, enfim, por melhores condições de educação para o povo brasileiro.

Acompañamos, recentemente, a luta justa dos jovens e seus pais contra a política de abuso nas mensalidades cobradas pela rede privada.

Ora, Sr. Presidente, com esta política de terra arrasada praticada pelo Ministério da Fazenda, pelo novo "czar da economia", Sr. Mailson da Nóbrega, vemos exatamente esta perspectiva: o sucateamento da indústria nacional, da empresa nacional e dessas fundações e órgãos que até agora têm desempenhado um papel fundamental na sociedade brasileira.

Não resta dúvida, manifestação como esta, greve como esta, que já dura há mais de 10 dias, que até agora não viu nenhuma perspectiva de solução, em face da intransigência do Governo Federal, que, por sua vez, reflete na intransigência e na falta de diálogo dos Governos locais, greve como esta se estenderá por diversas categorias no País inteiro. Os trabalhadores das estatais e das demais entidades se levantarão contra a política de se combater o déficit público através do arrocho salarial, mas sem cortar a gordura dos incentivos fiscais, dos subsídios, enfim, de todos os amparos de que gozam as grandes empresas nacionais e multinacionais. (Muito bem!)

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alertamos aqui, da tribuna, várias vezes, o Governo sobre os efeitos perversos, do ponto de vista social e econômico, com o incremento da inflação, relativamente aos aumentos abusivos das mensalidades escolares. Tardamente o Governo veio a campo e tomou algumas providências.

Pois bem, Sr. Presidente, vemos outro item que pesa sobremaneira no bolso do assalariado, do servidor público – a questão da moradia; quer para aquele que tenha a sua casa própria, financiada, com a sua prestação, quer aquele que vive em casa alugada. Ora, sabidamente é o problema habitacional uma das questões mais importantes e mais sérias a serem resolvidas. E diz o atual Governo ser sua prioridade resolver essa questão.

De nada valerá, Sr. Presidente, alocarmos bilhões, trilhões de cruzados para a solução do problema habitacional; de nada valerá o esforço do Governo, colocando recursos orçamentários, financiamentos, Caixa Econômica Federal etc., e de nada valerá também o esforço privado da iniciativa privada, se não tivermos uma detenção desses aumentos amalucados dos componentes dos materiais usados para a indústria da construção civil. Tivemos aumentos de 800, 900%, o dobro, o triplo da inflação de alguns materiais cartelizados; um cartel inaceitável para um problema que já passa a ser – para usar um termo até pouco simpático – de segurança nacional.

Hoje, o cidadão é obrigado a morar embaixo da ponte, é obrigado a morar debaixo de casinhas que sequer para cachorro serviriam; casinhas de madeira, casebres, favelas, porque não podem comprar os insumos necessários para fazer a sua casinha, uma casinha decente.

Daí, Sr. Presidente, o nosso apelo, finalizando, no tocante ao programa de construção, de habitação, sobretudo de habitações populares. Leve o Ministério da Habitação, leve o Ministério da Fazenda em conta essa cartelização de alguns itens, que estão elevando de forma despropositada o preço da habitação, da construção em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já estivemos aqui algumas vezes para condenar a medida do Presidente, no que se refere ao congelamento da URP e, neste instante, trago à consideração a questão no tocante ao Poder Legislativo, porque, Sr. Presidente, a matéria se encontra claramente fixada pelos arts. 40, item III, no caso da Câmara dos Deputados, e 42, item

IX, no caso do Senado Federal, os quais, aliás, têm a mesma redação na Constituição Federal em vigor, **verbis**:

"Compete privativamente (à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal) propor projetos de lei que criem ou extingam cargos de seus serviços e **fixem os respectivos vencimentos**". (grifamos)

Desejamos, por isso, tranquilizar os servidores do Poder Legislativo, inclusive aqueles que prestam a sua colaboração à Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que o decreto-lei presidencial que suspendeu a incidência da URP sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo não se aplica ao Poder Legislativo, que, por razões óbvias, tem seguido os reajustes decretados por aquele poder, tratando-se, porém, de norma a qual ele não é obrigado a seguir.

Mesmo porque, Sr. Presidente, é público e notório que, na hipótese de este Poder resolvesse aplicar aos seus servidores a suspensão da URP, ensejaria recursos judiciais imediatos que, tendo em vista a manifesta inconstitucionalidade de sua extensão ao Legislativo, não resistiria ela ao menor exame jurídico.

Sr. Presidente, concluímos dizendo que seria melhor que o Presidente congelasse os juros bancários e deixasse o salário dos trabalhadores com a URP. (Muito bem!)

O SR. FERNANDO VELASCO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta hora, lamento profundamente a rejeição, por esta Assembléia Nacional Constituinte, de uma emenda que estabelecia a imunidade tributária para as entidades de previdência privada. Com efeito, tais entidades, desde o início dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, vinham sendo alvo de determinadas iniciativas no sentido de inviabilizá-las: num primeiro momento, pretendendo-se extingui-las, pura e simplesmente; num segundo momento, estabelecendo-se uma partida na contribuição de empregados e empregadores; e, agora, finalmente, rejeitando-se a emenda coletiva, encabeçada pelo Constituinte Victor Faccioni, no sentido de conceder-lhes imunidade tributária.

Lamenta-se, na medida, que tal decisão atinja entidades que alcançam um universo extraordinário de trabalhadores, trabalhadores esses que construíram, através dos tempos, Caixas de grande importância, como a CAPAF, do Banco da Amazônia, a Caixa do Banco do Brasil, a do Banco Central, a da Petrobrás, a da Vale do Rio Doce, e de outras empresas, que agora, efetivamente, sofrerão um duro golpe com a decisão aqui adotada.

Sr. Presidente, ainda registro, nesta oportunidade, as ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no Estado do Pará. S. Ex.^a o Ministro Jader Barbalho, que no seu Governo no Estado do Pará deu prioridade à questão fundiária, agora, à frente do Ministério, não vem medindo esforços no sentido de alocar recursos para o Estado do Pará, a fim de se buscar a tão pretendida paz social no campo, que hoje já se observa, felizmente, no meu estado, antes, sem sombra de dúvida, o estado mais conflituoso da Nação brasileira. (Muito bem!)

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente, registro, nesta presença na tribuna desta Casa, minha solidariedade aos educadores da Fundação Educacional do Distrito Federal e aos servidores da administração, pela organização, pela luta por seus direitos. O que está acontecendo é uma falta de sensibilidade para que haja negociações.

Na hora em que os educadores se reúnem numa assembléia para exigir os seus direitos, a melhoria salarial, que há muito tempo anda defasada, e pedir pela melhoria da qualidade da educação, teríamos que ter abertura e sensibilidade para atender a esses educadores, porque um país que não investe na educação de seu povo é um país comprometido e está destinado à falência.

Deixo aqui registrada, como Constituinte do Distrito Federal, a minha solidariedade, o meu apoio à luta dos educadores por uma educação melhor no Distrito Federal. (Muito bem!)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, primeiramente, registro minha presença neste plenário, o que não fiz na hora da verificação de quorum.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, venho a esta tribuna apenas para registrar e solicitar a transição para os Anais desta Assembléia, de editorial do jornal **Diário de Cuiabá**, do dia 20-4-88, intitulado **Irresponsabilidade**.

Refere-se à demagogia do Governador de Alagoas, Fernando Collor de Melo, que de forma espalhafatosa, indevida e mentirosa, tenta dar uma visão distorcida sobre Mato Grosso, no aspecto de absorção de mão-de-obra rural, quando "denuncia" a existência de "escravidão branca", em propriedades mato-grossenses, neste particular na Usina Branca, Município de Tangará da Serra, do Senhor Alfredo Plínio Greipel.

Mais uma vez o Senhor Governador de Alagoas procura encontrar uma razão para seu vedetismo e demagogia em cima do povo brasileiro.

Eis o editorial:

"A espalhafatosa "denúncia" do Sr. Fernando Collor de Melo, Governador de Alagoas, sobre a existência de resquícios de que ele denominou de "escravidão branca", em Mato Grosso, ganhou com muita naturalidade importantes espaços na imprensa brasileira, notadamente nas edições jornalísticas da TV Globo, do Sr. Roberto Marinho. A "denúncia", com todas as letras, dizia que uma empresa agroindustrial deste Estado, localizada no Município de Tangará da Serra, havia transportado de Alagoas dezenas de trabalhadores rurais para escravizá-los em Mato Grosso, através de um repugnante processo de exploração que incluía, até mesmo, a selvagem imposição de impedir que os mesmos pudessem ao menos se comunicar com os seus familiares.

Segundo afirmou em Cuiabá o representante do Sr. Fernando Collor de Melo, que aqui se declarou Secretário de Trabalho do Governo alagoano, a "denúncia" chegou ao conhecimento das autoridades daquele Estado mediante informações de familiares de um dos "escravizados" que, a duras penas,

conseguiram fugir da fazenda do Sr. Alfredo Plínio Greipel e, de Tangará da Serra, certamente com o auxílio de pessoas de boa vontade, telefonou para Alagoas narrando o drama vivido por ele e por mais de trezentos coetaduanos arrastados como animais para o interior mato-grossense.

Tal fato, a partir da insistência como era repetido pelo representante do governador, Sr. Emilio Silva, provocou um enorme alvoroço em Cuiabá, a ponto de mobilizar autoridades locais ligadas à Secretaria de Segurança Pública, Polícia Federal, Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Secretaria de Justiça e lideranças da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso, que se acotovelaram nas acanhadas dependências da Secretaria de Segurança Pública, na presença de inúmeros jornalistas, para discutir de que forma se deveria constatar a ocorrência e punir com severidade aqueles que a patrocinaram. Desde o início, até mesmo para surpresa do agente do Sr. Fernando Collor de Melo, o proprietário da fazenda se colocou inteiramente à disposição das autoridades, incentivando até uma inspeção **in loco** de sua propriedade, o que acabou acontecendo e na qual se constatou a improcedência das "denúncias" e, como consequência, o comportamento pouco recomendável do governador de Alagoas no episódio.

Não há, pelo menos em relação à propriedade "denunciada", nenhum processo de "escravização" do ser humano em Mato Grosso. O que existiu, na verdade, conforme foi apurado pelas autoridades que se deslocaram até a fazenda, foi a contratação de aproximadamente cem trabalhadores rurais de Alagoas para os serviços de corte e plantio da cana na Fazenda Branca, no município de Tangará da Serra. Alguns deles – que não dispunham sequer de documentos – tiveram a sua situação regularizada pelo Ministério do Trabalho. Mas todos – e aí sem nenhuma exceção – estavam recebendo regularmente os seus salários, fazendo as suas refeições diárias por conta da fazenda e exercendo de maneira normal a tarefa para a qual foram contratados.

Parece – constatado este segundo fato – que o Governador Fernando Collor de Melo encontrou também em Mato Grosso um campo fértil para se apresentar, diante do povo brasileiro, como um reformador do comportamento dos políticos nacionais. Tempo atrás, o mesmo fato acontecia em relação a trabalhadores alagoanos que se deslocaram até o Município de Jaciara e de onde saíram como vítimas e recuperados a tempo pelo extravagante governador que, nesses casos, sempre se apresenta como justiceiro em defesa da dignidade do homem do Nordeste.

Ninguém pode deixar de conferir ao Sr. Fernando Collor de Melo o direito de querer se transformar em Presidente da República. O que se espera dele, entretanto, é que modere um pouco o seu comportamento e não se utilize nem de pessoas e nem de outros Estados para encontrar espaços generosos

na imprensa brasileira. A sua trajetória política, depois dessa irresponsável denúncia que fez envolvendo diretamente o Estado de Mato Grosso, começa a ser alvo de inúmeras indagações. A primeira delas é se o Governador, de fato, está pretendendo mostrar ao povo brasileiro que possui todas as qualidades exigidas para se transformar num novo líder ou se, através de atitudes teatrais, não passa de mais um demagogo que se comporta como tantos outros que já infelicitaram e emporcalharam a vida pública nacional. Tomando como exemplo as suas "denúncias" sobre a inexistente "escravidão branca" em Mato Grosso conclui-se que S. Ex.^a, como um grande oportunista, optou seguramente pela segunda hipótese. Um simples demagogo, que nesta pasmaceira política em que vive o Brasil, julgou que, no grito, poderá esconder seu próprio rabo e alçar vãos sequer imaginados, até hoje, pelos velhos coronéis do sertão.

Seria muito interessante para Mato Grosso, depois dessas duas investidas do Sr. Fernando Collor de Melo, que o Governador Carlos Bezerra lhe enviasse um telegrama, curto e grosso, dizendo-lhe tão-somente para ele baixar em outro centro e promover, se puder, o desenvolvimento de seu Estado a fim de evitar a situação de desespero em que vivem muitos dos seus coestaduanos, sem um mercado de trabalho estável, sem esperança e sem apoio, buscando, longe da família e de sua terra, condições pelo menos mais dignas de sobrevivência.

O tradicional e querido Estado de Alagoas, palco de memoráveis lutas do povo brasileiro e terra de políticos ilustres como Teotônio Vilela, não merecia um governador como o Sr. Fernando Collor de Melo, que na marra e irresponsavelmente pretende ganhar notoriedade nacional.

Mato Grosso não está à sua disposição, Sr. Collor."

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro minha presença, porque estava em uma reunião, razão pela qual cheguei aqui depois da verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa acolhe a observação de V. Ex.^a e faz o devido registro.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, focalizarei uma nota registrada no **Jornal do Brasil** do dia 16 do corrente. Pode parecer fora de oportunidade pela data, entretanto o tema é da maior atualidade e, por isso mesmo, faço questão de registrar o fato e tecer algumas considerações.

A notícia assevera que o Sr. Elmo Camões defende a tarifa bancária livre e diz:

"Se depender da nova filosofia da Direção do Banco Central, as tarifas bancárias estão a um passo de serem liberadas. O Presidente da instituição Elmo de Araújo Camões afirmou ontem, logo após um almoço com alguns dos principais banqueiros do País, que embora, nada haja de conclusivo a esse respeito, "filosoficamente o sistema de tarifas

deve funcionar de acordo com a lei de mercado."

Ora, Sr. Presidente, a mim me parece que há muito de cinismo nessa filosofia – a filosofia da economia de mercado livre, sempre invocada para proteger e beneficiar os grandalhões, mas ela não existe na hora que se refere aos salários dos trabalhadores.

No momento em que o Governo Federal adota uma medida altamente condenável e criticada nesta Casa, o congelamento da URP dos funcionários públicos, não cabe a um auxiliar seu vir anunciar, diante dos maiores interessados, num almoço, que se deve adotar essa filosofia de liberar as tarifas bancárias: sempre correndo a água para o oceano, mesmo no plano financeiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não entendo por que as autoridades financeiras sempre se revestem de uma couraça de insensibilidade na hora de beneficiar a população, na hora em que o Governo se vê envolvido com a inflação ameaçadora, a alcançar, neste mês, a casa dos 20% e vem ainda contribuir para onerar mais ainda o bolso do povo brasileiro.

Quando o Ministro Bresser Pereira adotou aquele plano relâmpago de congelamento, para reduzir a inflação a 3%, os juros bancários não atenderam a essa filosofia de economia de mercado, ficaram no patamar de 12 a 14%, quando a inflação era de 3.1. Agora que a inflação está alta, volta-se a invocar essa mesma economia, nessa mesma filosofia, para beneficiar os Senhores banqueiros.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Senhor Presidente da República para que intervenha nessa área financeira, a fim de que esses abusos não sejam praticados contra o povo brasileiro. E mais: volte sua atenção para atuação nefasta do CIP, que vive cada dia a anunciar liberação de preço a níveis muito superiores aos da inflação, e o trabalhador tendo os seus salários achatados cada vez mais.

Sr. Presidente, era o que queria dizer, registrando ainda mais, com a permissão dos companheiros que estão aqui aguardando para falar.

Vou-me ausentar de Brasília, amanhã, para uma reunião do Diretório do meu Partido, que presido em Teresina, só estando de volta na segunda-feira, à tarde, aqui chegando por volta das 17 horas e 30 minutos. Espero chegar a tempo de participar da sessão desse dia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa, antes de conceder a palavra ao próximo orador, faz um apelo aos Srs. Constituintes das duas filas para que sejam brevíssimos nas suas comunicações, porque a questão de ordem dirimida foi para atender aos oito Srs. Constituintes que estavam inscritos para depois da aferição da presença. Então, para que a Mesa possa atender a todos, exortamos os Srs. Constituintes sejam breves em suas comunicações.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há quase um mês que não ocupo a tribuna desta Casa, em sinal de protesto contra este hábito da fila, mas vou fala de relógio no pulso.

O nobre Constituinte Elias Murad distingue-se, nesta Casa, pela sua constante preocupação no exame do problema dos produtos farmacêuticos. S. Ex.^a ainda hoje teve oportunidade de dizer que, enquanto a inflação é prevista para 260 ou 300% ao ano, já os produtos farmacêuticos tiveram uma elevação de cerca de 600, 700, 800%. Diz S. Ex.^a que isso provém, realmente, da falta de base industrial do País produzir os fármacos indispensáveis à elaboração dos vários remédios de que a Nação necessita.

Sr. Presidente, essa observação do nobre Constituinte Elias Murad está diretamente ligada ao nosso trabalho aqui, à elaboração do texto constitucional, sobretudo agora, no Título VII.

Se não tivermos a capacidade de elaborar um texto constitucional que dê um controle da economia ao País e que garanta o desenvolvimento dos nossos setores industriais de ponta, a exemplo da informática, da biotecnologia e da química fina, este último ligado diretamente ao problema dos fármacos e que as empresas internacionais não querem que o Brasil nele entre, se nós agora, neste instante histórico, não fizermos esta Constituição capaz de dar suporte a este País, evidentemente vamos continuar nessa dependência verdadeiramente humilhante a que estamos submetidos até hoje.

Pessoalmente, Sr. Presidente, acredito que os nossos colegas, na sua grande maioria, vão exprimir este anseio de libertação nacional, e mais, como aqui temos sempre como exemplo os Estados Unidos, gostaria de, rapidamente, falar sobre um livro recentemente publicado no grande país do Norte, intitulado **Buying Into America**, que diz: **how the foreign power is changing the face of our nation**. Este é o subtítulo: "Como o capital estrangeiro está mudando a face de nossa Nação". Agora, a revista **Exame**, num dos seus resumos, publica que 82% do povo americano manifestam-se violentamente contra o capital estrangeiro naquele país, que é a maior potência econômica do mundo. Pois bem, eles lá ainda afirmam que as empresas internacionais estão, inclusive, influenciando extraordinariamente na formulação da própria política interna e externa dos Estados Unidos. (Muito bem!)

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, na oportunidade, lamento a situação em que se encontra a nossa cidade de São Luís, açoitada por um rigoroso inverno; que lhe tem trazido os mais sérios prejuízos em sua fraca estrutura sanitária e viária. Por isso, apelo ao Senhor Presidente da República socorra a nossa cidade, antes que seja tarde demais. O socorro que solicito é no sentido da recuperação urgente das suas ruas e avenidas, como também da drenagem das águas pluviais.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, que este reclamo será ouvido e atendido, para que a cidade de São Luís seja restaurada e haja segurança para os que transportam os trabalhadores e estes cheguem em paz ao seu destino, podendo ter a certeza da volta para o convívio com seus familiares e, com isto, tenhamos a segurança de que a nossa cidade de São Luís seja restaurada e possa manter a **performance** da tradicional "Atenas brasileira" não so-

mente na cultura como também no seu desenvolvimento social. (Muito bem!)

O SR. VINGT ROSADO (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, havendo chegado a esta sessão após a verificação de **quorum**, peço a V. Ex.^a registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Pois não, Constituinte Vingt Rosado. Está registrada a presença de V. Ex.^a.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho aqui, sistematicamente, denunciando o abandono secular, histórico, em que se encontra o meu Estado, o Acre, que desde a sua incorporação ao Brasil, em 1903, não teve um programa sequer de desenvolvimento que possibilitasse aproveitar o seu potencial. Se a Amazônia – e aqui se diz comumente – está abandonada, assim mesmo o Estado do Pará já foi contemplado com uma série de projetos, como Tucuruí, Carajás etc., o próprio Estado de Rondônia com o Pólo Noroeste, com a Usina de Samuel, o Estado de Amazonas com a Zona Franca, parece que se criou uma barreira, entre o nosso Estado e a União, o que ensejou, inclusive, uma emenda separatista de minha autoria.

Agora mesmo, Sr. Presidente, para exemplificar este abandono, quando o nosso Estado foi elevado à categoria de Estado, quando era Território, os funcionários da União que prestavam serviço ao Território ficaram à disposição do Governo do Estado, e as vantagens a que esses funcionários fazem jus, quando do aumento dos funcionários da União, não são estendidas àqueles funcionários, como é o caso dos professores do Estado. Foi apresentado um projeto de lei, aprovado por esta Casa e homologado pelo Presidente da República, dando isonomia salarial aos professores da União. Os professores da União que ficaram vinculados, não sei por que, ao Ministério da Justiça, não foram contemplados com esses benefícios e essas regalias.

Só espero, Sr. Presidente, que, quando da discussão, em lei complementar, dos 3% que foram aprovados, aqui, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a parte que venha a caber à Região Norte seja justa e, dentro dessa aplicação de justiça, a parte que venha a ser destinada ao Estado do Acre tenha as razões de promover o seu efetivo desenvolvimento. Que não tenhamos, mais uma vez, a discriminação contra este Estado que, lutou bravamente para ser Brasil, que quis ser Brasil e ainda não foi entendido pela grande maioria dos brasileiros.

Hoje, inclusive, tive aqui a insatisfação de ouvir um legislador brasileiro nem saber qual é a Capital de nosso Estado, o que poderia ser, até, um caso compreensível para um homem comum, mas jamais para um legislador deste País. Isto dá bem a nota da falta de atenção, do descaso e da forma como se olha o nosso Estado. Espero que essa situação seja corrigida quando da discussão, em lei complementar, dos benefícios que venham a tirar o nosso Estado do isolamento secular em que se encontra. (Muito bem!)

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Consti-

tuintes, apenas tomo acesso a este microfone para registrar que o Constituinte Inocêncio Oliveira, vice-líder no exercício da Liderança do meu partido, tem teimado em afirmar que o Partido da Frente Liberal é por eleições de dois anos para os municípios este ano. Como integrante do Partido da Frente Liberal, não fui consultado, inclusive encaminhei a esta Casa um anteprojeto de lei estabelecendo eleições para prefeito vice-prefeito e vereadores por quatro anos. Para que fique dito, alto e bom som, tenho conversado com muitos Companheiros da Frente Liberal, do PTB e do PDS, que foram citados hoje pelos órgãos de comunicação da Capital Federal como sendo os partidos que não querem a realização das eleições municipais este ano. Como integrante de um desses partidos, devo dizer que não comungo com esta idéia, não faço coro àqueles que não querem o exercício da democracia, não faço coro àqueles que, sob o apanágio da coincidência dos mandatos, querem fisiologicamente estabelecer um mandato-tampão, como se vereador e prefeito fossem cabos eleitorais, como se o município tivesse que trabalhar para vereador, para eleger o seu administrador municipal e eleger juntamente o deputado federal. Parece-me que esta não é uma situação perfeitamente democrática. É uma forma de embuste, de enganar o eleitor e a própria sociedade. Que fique o meu registro com veemência. Junto a outros Companheiros do PCB, do PDS, do PMDB, levamos a esta Casa idéias para a realização da eleições por quatro anos, porque o mandato de seis anos, a nível municipal, é enorme, não se coaduna com a nossa realidade. Mas a realização de eleições por dois anos, com a idéia de que haja coincidência de mandatos de eleição de deputado federal, parece-me um desserviço à democracia, um desserviço à sociedade e um massacre contra a própria democracia. Isto que queria ficasse registrado nos Anais desta Casa, como integrante de um partido democrático, liberal e que não aceita tal embuste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho aqui, hoje, denunciar o atentado contra a vida do ilustre Jornalista acreano Antônio Sérgio Pitton, ocorrido, há dois dias, em pleno centro da Capital acreana.

Lamento profundamente o ocorrido, vez que esse Jornalista, Diretor da Rádio Capital, não tem filiação partidária, tem-se esforçado no trabalho à comunidade. É um batalhador das causas populares, mantém programas de elevado padrão técnico e moral. Lamento – repito – que isto tenha ocorrido, ao mesmo tempo, em que mantenho a minha confiança de que a Justiça do meu Estado agirá prontamente na prisão e na condenação dos criminosos.

Sr. Presidente, outro assunto que me tem preocupado, sobremaneira, é a atuação do IBDF no Estado do Acre.

Recentemente, há cerca de dez dias, ocorreu aqui, em Brasília, uma reunião das Associações dos Servidores do IBDF, que lutavam e lutam pela melhoria dos seus salários. Nessa reunião, por orientação da própria Diretoria do IBDF, resolveram partir para uma ação de fiscalização intensa em todo o País, visando arrecadar melhor. Significa que o IBDF está fugindo às suas funções,

que é a de orientar a nossa política da fauna e da flora, para se tornar uma entidade policialisca.

Num Estado tão dependente como o Acre, onde vivemos em meio a uma floresta, esta ação tem sido extremamente prejudicial.

Levo ao conhecimento das autoridades, especialmente do Ministro da Agricultura, este problema: precisamos de orientação quanto à exploração da floresta e à proteção da fauna e da flora, mas de policiais não estamos mais precisando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estive viajando pelo interior da Paraíba e, nesse percurso, visitei algumas agências do Banco do Brasil. Fiquei profundamente triste ao verificar que o Banco do Brasil, outrora o grande financiador do desenvolvimento e da produção, hoje é apenas um escritório de especulação financeira. Naquelas agências só se faz cheque-ouro, conta-ouro, poupança-ouro, **Over**, CDB, enfim, todas aquelas operações a curtíssimo prazo, vinculadas unicamente à especulação financeira. Tive, também, a satisfação de verificar que o inverso está normal no interior da Paraíba e, de resto, em todo o Nordeste. Mas, infelizmente, os pequenos produtores não tiveram acesso ao crédito bancário, ao custeio, porque o flagelo da correção monetária não permite que a sua produção possa custear os encargos financeiros ora cobrados pelo Banco do Brasil, pelo Banco do Nordeste e outros bancos. Por tanto, apesar da regularidade das chuvas, teremos uma redução significativa da produção agrícola. Considere-se também que a produção agrícola do Nordeste é voltada, sobretudo, para os produtos de alimentação da região. Teremos, reafirmo, grandes dificuldades, mesmo com um ano de chuvas regulares.

Neste sentido, faço um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Governo federal, porque não podemos admitir que um país que suporta um déficit, a valores de hoje, de aproximadamente 5 trilhões de cruzados, não tenha condições financeiras de arcar com o custo de aproximadamente 50 bilhões de cruzados para subsidiar a pequena agricultura do interior do Nordeste brasileiro.

Fica aqui, portanto, registrado o nosso protesto. (Muito bem!)

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Itaituba, no Estado do Pará, é o maior município do mundo, maior que o Estado de Sergipe e o Estado de Alagoas juntos. Pois bem, nem lá o Governo conseguiu fazer a reforma agrária.

E registro que hoje, no Município de Itaituba, especialmente no povoado de Mirirituba, estão acampadas 405 famílias de trabalhadores rurais que, revoltados com o Incra, hoje Mirad, pela demora na sua localização nas terras prometidas, resolveram acampar naquela localidade.

Estou, hoje, entrando em contato com o Diretor Regional do Incra, Dr. Ronaldo Barata, e ainda à tarde iremos falar com o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Jader Barbalho. Se não atenderem esses lavradores, nós do Partido Socialista Brasileiro, inclusive do Município

de Itaituba, mobilizaremos todas as nossas forças para arrecadar alimentos no comércio local, a fim de dar todo o apoio necessário a esses lavradores que lá estão acampados, até que o Governo atenda a essa reivindicação e dê a esses lavradores a terra que lhes prometeu.

Também registro, ainda sobre Itaituba, a presença aqui, no Congresso Nacional, dos Professores Maria Socorro Neves, José Wilson Barbosa Souza e José Dalton Barbosa Sousa. Vieram à Brasília reivindicar a favor da educação no Estado do Pará.

Os professores do Estado do Pará estão em greve há mais de quarenta dias e o Governador Hélio Gueiros se nega a conversar com eles. Até greve de fome pelos dirigentes do movimento sindical dos professores foi feita e, inclusive, religiosos entraram em greve de fome, mas o Governador do Estado mantém-se intransigente.

Um professor de nível médio, no Estado do Pará, está recebendo um salário de 2.442 cruzados. O Governo do Estado do Pará não respeita sequer o piso salarial estabelecido pelo Governo federal, e pela proposta do Governo paraense esse salário irá para 5.700 cruzados.

Esses professores vieram aqui, e hoje estão tentando conversar com o Ministro Hugo Napoleão, levando até S. Ex.^a não só os problemas da greve, de maneira geral, de todos os professores do Pará, mas especialmente o caso da educação em Itaituba.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, permita a transcrição nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte do ofício assinado pelos professores de Itaituba, que encaminharei ao Ministro da Educação, assim como o documento anexo que mostra a situação do professorado do Estado do Pará, as reivindicações e o que o Governo está-lhe dando.

O Partido Socialista Brasileiro mais uma vez se solidariza com estes companheiros injustiçados, especialmente os daquele município. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

Exmo. Sr.
Senador Hugo Napoleão do Rego Neto
MD. Ministro de Estado da educação
em mãos

Senhor Ministro,

Nós, professores da rede pública estadual de ensino, no município de Itaituba, no Pará, objetivando sensibilizar o governo para as graves questões que enfrentamos na área educacional, resolvemos, em Assembléia Geral de 11 de março p.p., aderir à greve em curso dos professores do Estado, cuja maioria de 80% permanece paralisada, há aproximadamente dois meses.

Vimos em Comissão até sua presença para denunciar toda a situação e pedir o encaminhamento de providências firmes para o solucionamento do problema, já que o Governador é irredutível quanto a negociar conosco, não nos recebendo de forma alguma em audiência.

Continuamos sem aula em quase todas as escolas da rede estadual; entraram em greve de fome o Presidente da Federação Paraense dos Profissionais da educação Pública (FEPPEP), Luís Araújo, que também é Vice-Presidente/Norte da Confederação dos Professores do Brasil, junta-

mente com Carlos Augusto Fortes, Vice-Presidente da FEPPEP, solidarizaram-se a eles 10 religiosos, mas que, depois de 98 horas sem alimentarem-se e sem também conseguirem sensibilizar o Governador, tiveram de interromper por questões de saúde. Temos ainda a solidariedade de todos os bispos do Pará, conforme nota publicada nos jornais de hoje, no Pará (21/04/88) e também de diversas entidades civis e sindicais de todo o Estado, não só nos apoiando no movimento, mas repudiando a atitude de Hélio Gueiros de não negociar.

O Governador assume esta postura reacionária e radical, revelando ser o único responsável pela situação, já que nem ouve as nossas reivindicações. Entre outras, a seguir, queremos que o Governo cumpra o que ficou estabelecido em lei, ratificado por compromisso do ex-Governador Jader Barbalho, de acordo com o Estatuto do Magistério onde, por exemplo, se estabelece que um professor, a nível de 1º Grau, teria como piso 2 salários mínimos, que hoje só recebe Cz\$ 2.442,70.

Aqui, damos o relato das principais falhas e deficiências, registradas em Itaituba, onde a situação tem peculiaridades que a tornam ainda mais grave:

1) Falta de prédios escolares e de conservação nos existentes, que se encontram em estado de abandono (com buracos e rachaduras nas paredes, chão e teto). No 2º grau só há uma escola pública, que mal atende 5% da demanda.

2) Muita falta de carteiras em todas as unidades escolares, ocasionando impedimento de acomodação de mais alunos. Os que insistem em estudar têm de comprá-las.

3) Carência de material didático. Da FAE só se recebe os livros consumíveis (que só chegam no final do 1º semestre), onde não temos nem conhecimento de como funciona o sistema de Salas de Leitura ou Biblioteca Ambulante. Este é outro prejuízo para aquelas crianças, dada a distância e esquecimento por parte das autoridades.

4) Baixa qualidade de Merenda Escolar. No período de breve, a distribuição só foi suficiente

para a rede municipal. Se estivéssemos funcionando aguardo de resposta.

5) Não há Assistência Didática ao professor, que fica de fora da realização de reciclagens, cursos de atualização etc...

6) Faltam também muitos professores, pois ninguém se sujeita mais a entrar na carreira estadual, onde das 5ª a 8ª séries o professor ganha Cz\$ 3.785,00 por 120 horas/aula mensais e o município paga, pela mesma carga horária, CZ\$...7.835,00. Nas demais séries do 1º grau os companheiros recebem apenas CZ\$ 2.442,00, quando os da rede municipal ganham mais de um salário mínimo.

Tudo isto provoca falta de atendimento em grandes proporções, deixando marginalizados da educação milhares de crianças e jovens.

Diante deste quadro, pedimos um posicionamento de sua parte, da maneira que melhor julgar conveniente, a fim de que haja interferência superior num problema sem perspectivas de solucionamento, como é do desejo de todos. Ficamos no aguardo de resposta.

Brasília/DF, 20 de abril de 1988.

Pela Comissão de Professores: **José Dalton Barbosa Souza – Maria do P. Socorro M. Neves – José Wilson Barbosa Souza.**

Fatos extras:
Reivindicações dos Professores/desde março (em termos salariais):

1 – Que se cumpra o Estatuto do Magistério, onde se prevê os seguintes valores para os salários dos professores:

Nível	Sal.-Referênc.	Total
PAA	1,25	6.165,00
PAB	1,50	7.398,00
AD-1	2	9.864,00
AD-2	2,5	12.330,00
AD-3	3	14.796,00
AD-4	4	19.728,00

2 – Reposição salarial de 123%, equivalente à taxa inflacionária no período de junho de 87 a fevereiro de 88, já que neste período não tiveram qualquer tipo de reajuste (gatilho, URP etc...), aliás nenhum reajuste até o dia de hoje.

3 – Imediata abertura de etapa de negociações.

A seguir, o aumento diferenciado que o Governo quer dar a partir de hoje:

Nível	Formação	Salário Atual	Percentual de Aumento	Valores c/ Aumento
PAA	(Leiga s/1º Grau)	2.442,00	120%	5.373,94
PAB	(1º Grau Completo)	2.757,81	120%	6.067,18
AD-1	(Curso Normal até 3º Ano)	3.171,57	90%	6.025,98
AD-2	(Com 4º Ano/Magistério)	3.723,15	90%	5.957,04
AD-3	(Licenciatura Curta)	3.742,85	60%	5.988,56
AD-4	(Licenciatura Plena)	4.332,82	60%	6.934,00

O ex-Governador Jader Barbalho comprometeu-se a FEPPEP, em outubro de 86, garantir o estabelecido no Estatuto do Magistério, de maneira integral.

Repare que há um propósito de deixar uma professora leiga ou nível 1º grau ganhando muito

pouco menos do que uma professora formada com diploma nível superior. Vê-se, aí, segundo a opinião da FEPPEP e de quem se interesse pelo assunto, que o Governador quer dividir a categoria, desmobilizando o movimento.

São justamente os professores AD-3 AD-4 quem puxam o movimento, na capital, pois têm mais consciência e proximidade com as questões.

Apesar desse decreto, os professores permanecem mobilizados e hoje, dia seguinte à notícia do aumento, o retorno às aulas por parte de professores e alunos foi considerado insignificante. Amanhã haverá Assembléia Geral para avaliar a atual situação mas a proposta de continuar a greve está muito forte, mesmo com a ameaça do Governador de cortar os dias parados e depois partir para demissões.

Isto tudo mostra que a categoria está mobilizada e que não aceita as intimidações do Governador. Este está sem nenhuma disposição para o diálogo e a negociação.

O SR. DOMINGOS LEONELLI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes apresentamos uma emenda, que será votada nas Disposições Transitórias, onde propomos a anexação do Território de Fernando de Noronha ao Estado do Rio Grande do Norte. E a justificamos pela sua proximidade e pela diminuição de custos que pode representar para a União.

Pois bem, domingo próximo passado, jornais noticiaram que o atual "governador", colocava os autores dessa emenda como estando por trás da máfia internacional do jogo. Queremos registrar o nosso protesto e mandar o nosso recado a esse capataz, a esse moleque, que não tem o direito de ir a jornais e se levantar contra a honra de homens de mãos limpas e que representam com dignidade o seu Estado. Portanto, o nosso veemente protesto contra essas palavras desse "governadorzinho" que teve a ousadia de nos colocar como representantes da máfia internacional do jogo, esse mero capataz que está com milhões de cruzados lá, numa ilha de apenas 26 quilômetros quadrados, com apenas 1 mil e 200 habitantes.

Queremos tirar essa despesa da União, anexando esse Território ao Rio Grande do Norte, e semelhante emenda também tem o Estado de Pernambuco.

O nosso protesto contra esse pseudogovernador, esse capataz, esse moleque que não tem o direito de levantar palavras nem duvidar da honra de ninguém.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aguardei este longo tempo para ter a oportunidade de chegar aqui e levantar uma rápida questão de ordem.

É preciso que a Mesa assuma o seu cronograma sobre votação e sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte, especialmente nos casos de fim de semana.

Sr. Presidente, quem não mora nas Capitais precisa de um espaço mínimo de tempo para um cronograma de atuação nas suas bases eleitorais e, num esforço gigantesco, consegue fazê-lo com muita deficiência, é claro, nos fins de semana.

Então, se marcamos sessões para sábados e domingos, pois que se faça sessão, verifique-se o **quorum**. Não existindo **quorum**, encerre-se a sessão, mas não se faça a suspensão numa sexta-feira para o sábado e domingo, pois aí somente poderão sair daqui rumo às Capitais aqueles políticos que têm contato com suas bases eleitorais nas Capitais de Estado.

Sr. Presidente, V. Ex.^a que está assumindo a Mesa e que faz parte do miolo do mapa deste continente Sul-Americano, lá do Oeste, deve entender muito bem o meu pleito. Pessoalmente, desço em Porto Alegre e inicio a minha viagem de trabalho, pois de carro precisaria percorrer 550 Km para chegar até à minha base eleitoral, e então, iniciar um roteiro.

Precisamos de um mínimo de cronograma para que se possa, embora as deficiências, cumprir um mínimo de contato com as bases.

Estendo este apelo ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães, nobre Presidente Mário Maia, para que faça o cronograma e o cumpra ou, então, suspenda as sessões de fim de semana, quando poderei contactar minhas bases mesmo em vôos rápidos e corridas malucas de automóveis, arriscando a vida, mas mantendo um mínimo de contato, especialmente agora, com a aproximação das convenções municipais, onde vão aparecer os candidatos a prefeitos e vereadores de nossos municípios e haverá mais exigências sobre os nossos ombros, para que se contacte mais com aquelas bases. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre Constituinte, as considerações levantadas por V. Ex.^a são pertinentes e a Presidência as levará à primeira reunião da Mesa, para que sejam tomadas as devidas providências.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, por incrível que pareça, tive o cuidado de chegar aqui, hoje, às 7 horas e 30 minutos, pois é preciso que toda a Casa tome conhecimento de que, a partir de hoje, começaram as inscrições para a discussão de um Capítulo – a meu ver – de alta relevância na Assembléia Nacional Constituinte, o Capítulo da Ordem Econômica. Mas só agora, quase às 11 horas e 30 minutos, é que passo, finalmente, a fazer aquilo que seria propriamente feito no "pinga-fogo". Faz-se necessário, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alertar a Nação, especialmente a todos os nossos Companheiros em plena véspera da votação da Ordem Econômica.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a nação, agora sim, saberá quem é quem nesta Assembléia Nacional Constituinte. Tomará conhecimento dos que são a favor do Brasil e dos que são contra.

Já no ano passado afirmava que se o texto maior progredia no social, aumentando as garantias e os direitos dos trabalhadores, de nada valeria tal esforço se houvesse retrocesso na parte econômica, amarrada a Nação aos propósitos de interesses estrangeiros.

A hora é decisiva.

O infundável número de papéis preenchidos, os espaços nos meios de comunicação totalmente absorvidos e consumidos por discussões entre o Presidencialismo e o Parlamentarismo; entre os quatro ou cinco anos de mandato para o atual

Presidente, não foram suficientes para esconder o verdadeiro embate: entre os que são patriotas e os que são entreguistas; entre os que são nacionalistas e os que são traidores.

Chegamos à grande encruzilhada.

Agora não sobressairão as argumentações semânticas entre a Esquerda e a Direita, ou aspectos ideológicos de doutrinas políticas.

Não, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Essa encruzilhada que enfrentaremos nas discussões e definições do Título da Ordem Econômica e Financeira definirá quem é contra e quem é a favor do Brasil.

Quem é pelo Brasil votará por uma empresa nacional, exclusiva e incondicional, para poder fazer frente aos poderosos grupos internacionais que por séculos sufocam nossa economia, impedem nosso desenvolvimento, sugam nossas riquezas e esmagam o trabalhador nacional.

Quem é pelo Brasil, e já acompanhou corajosamente o avanço na parte social nesta Assembléia Nacional Constituinte, por certo há de acompanhar também a defesa dos garimpeiros, porque estes também são trabalhadores nacionais, e, também, por muitas dezenas de anos vêm defendendo anonimamente o Brasil e suas fronteiras diante dos ataques e até mesmo a presença de estrangeiros. Todos poderemos continuar defendendo os garimpeiros – 500.000 trabalhadores que juntamente com os índios vêm sendo massacrados por poderosos interesses internacionais de grupos econômicos e de religiosos. Por trás disso, trava-se uma batalha surda, nojenta e agnomiosa, pelas riquezas do nosso País. Os estrangeiros não se contentam mais em apenas ter obtido os favores de uma legislação entreguista, nem nas concessões obtidas, nem apenas na exploração do trabalhador nacional. Querem mais. Querem inserir no texto constitucional todos os seus privilégios obtidos na prática ao longo dos séculos.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, saberemos a verdadeira posição dos padres e dos pastores, dos empresários e dos representantes sindicais. Saberá a Nação a posição dos Srs. Constituintes.

Quem é e a pelo favor do Brasil votará por uma empresa nacional forte e garantida, até porque, sabe-se, que lá fora, empresas de outros países também são fortes e garantidas e gozam de total proteção. Chegou a hora de começar por acabar com certos privilégios e incentivos que fazem com que o nosso País venda a preços aviltados as nossas matérias-primas, comprando a preços altíssimos o resultado da industrialização desses produtos lá fora.

Quem for contra o Brasil, votará por um texto ambíguo, tímido e genérico, apenas para englobar e permitir que empresas transnacionais gozem dos mesmos direitos como se aqui fosse o prolongamento de seus países, ou como se o Brasil fosse quintal para suas experiências e ganhos exploratórios, ou a grande baía de Hudson, um território multinacional de muitas pátrias, atendendo ao desejo já expresso de centenas de estrangeiros que subscritaram emenda constitucional em matéria indígena.

A Nação saberá, enfim, quem é quem, acima dos interesses político-partidários e dos desejos pessoais; a Nação saberá sobre os que terão um comportamento patriótico a favor dos interesses

do nosso povo, e os que traem o Brasil e os brasileiros; a Nação tomará conhecimento sobre os Constituintes que desejam assinar uma Constituição verdadeiramente soberana, e quem assinará uma Constituição entreguista.

E não nos iludamos. Se nós, nacionalistas, perdermos essa luta decisiva, o passo imediato dos entreguistas será o de suprimir, em 2ª votação, os avanços na parte social em 1ª votação.

Devemos estar preparados. A habilidade dos traidores do Brasil, a soldo dos interesses espúrios do capital selvagem, por certo usarão dos derradeiros recursos para consagrar na Constituição do nosso País a entrega total do nosso subsolo, da nossa riqueza natural e mineral, da faixa de fronteira, das áreas indígenas, quando já estamos cansados de dizer, que representam as nossas riquezas, o único setor capaz de fazer soerguer, a curto prazo, a economia do Brasil, e retirar da miséria milhões de brasileiros.

De minha parte, não há condições sequer para negociação, pois com Pátria não se negocia, nem se abre mão do que não nos pertence, mas sim a gerações futuras.

Ou seremos verdadeiramente Constituintes do Brasil, e pelo Brasil, com uma Carta que represente o ideal e as aspirações do povo brasileiro, que garanta os princípios fundamentais da soberania e independência da Pátria, os sagrados direitos do trabalhador e as garantias gerais de desenvolvimento das empresas genuinamente nacionais, ou, então, não assinaremos nada.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, me disponho a não assinar uma Constituição que possa apenas constituir privilégios, vantagens e direitos aos que vêm nos explorando a tantos séculos.

É a hora da verdade.

Assinarei a Constituição se for do Brasil e para os brasileiros. Mas se for para premiar ainda mais os interesses de maus brasileiros, mancomunados com interesses multinacionais, então, não assinarei. E o começo de tudo é agora. Agora quando definiremos, conceituaremos o que é empresa nacional.

Neste instante, Sr. Presidente, fica aqui uma contribuição, especialmente para aqueles que são marinheiros de primeira viagem — e são cerca de 70% dos Constituintes nesta Assembléia Nacional Constituinte —, para que não se deixem levar pelo "canto da sereia", e dizer que não foram alertados naquilo que estou colocando hoje, creio eu, com muita coragem para o Brasil e para toda a Nação. (Muito bem!)

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, neste momento, uma importante informação para conhecimento de todos os seus membros.

Estamos entretanto na discussão da Ordem Econômica e temos muitas emendas que discutem e apresentam sugestões a respeito da distribuição de petróleo. Nessa semana que passou, o Presidente do Sindicato das Distribuidoras de Derivados de Petróleo, Sr. João Pedro Gouveia Vieira Filho, representante, portanto, das grandes empresas distribuidoras, fez esta declaração no **Jornal do Brasil**:

"Na próxima semana, a Assembléia Nacional Constituinte passará a votar assuntos econômicos somente na área da distribuição, transitando 11 emendas, mas as empresas distribuidoras que operam no País, 4 delas multinacionais, preferem que tudo permaneça como está, que não haja nacionalização conforme a emenda do Deputado Fernando Santana, assegurou Gouveia Vieira Filho. Das 11 emendas, a primeira delas, a de nacionalização, foi considerada ideológica."

Sr. Presidente, tenho uma informação muito importante, que gostaria esta Casa dela tomasse conhecimento, porque na semana que vem farei tantos pronunciamentos quantos forem necessários para o esclarecimento. O grande argumento utilizado é que esta matéria não é Constitucional. Talvez até concorde com esta colocação, mas a informação é a de que o mercado de distribuição de derivados de petróleo, incluindo o álcool, proporcionou, no ano passado, um faturamento de 18 bilhões de dólares, sem se considerar o gás liquefeito de petróleo, solventes, nafta e asfalto, ficando vinculados a este faturamento, praticamente em 90% deste valor, os membros desse sindicato, que é comandado em 60% pelas multinacionais.

Sr. Presidente, com um assunto desta natureza, que envolve 18 bilhões de dólares, talvez mesmo 20 bilhões de dólares, não é possível que se possa, nesta Constituição, incluir a tese de que a lei discipline assunto desta importância, tirando essa tarefa do Conselho Nacional de Petróleo, através de portarias, portarias essas que nós, brasileiros e nacionalistas, estamos com dúvida da verdadeira moralidade de sua condução. Quero alertar que um valor desta natureza deve ser assunto do maior interesse dos Srs. Constituintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, usamos este espaço e a Tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para trazer o nosso protesto e a nossa denúncia contra o Governo do Presidente José Sarney, pela forma como vem-se comportando nos destinos da Nação brasileira.

O Governo do Presidente Sarney parece que não tolera a competência e não suporta a eficiência, porque os competentes e eficientes estão sendo paulatinamente afastados do Governo, para que se atenda a deturpação da Oração de São Francisco do "é dando que se recebe", estabelecendo definitivamente a política da fisiologia na Nação brasileira.

Falamos, Sr. Presidente, e não nos estamos reportando ao episódio da demissão do Superintendente da Sucam, Dr. Hésio Cordeiro, já aqui registrado por nós nesta Assembléia, e sim ao fato que foi divulgado hoje, na imprensa do nosso Estado, da demissão do Superintendente da LBA, Coronel José Meireles. E apenas para ressaltar, para enfatizar a incoerência deste Governo, há até um mês, quando os companheiros do Acre sofriam com a enchente, quando aquele Estado estava sob calamidade pública, exatamente o Superintendente da LBA de Mato Grosso foi designado para atender aos flagelados.

Isso tudo, Sr. Presidente, é fruto e resultado da articulação que nasceu nesta Casa, do Centrão, e também da escolha política que fez o Presidente José Sarney de governar com os setores fisiológicos, com os setores extremamente reacionários da Nação brasileira.

Deixamos aqui registrado o nosso protesto e gostaríamos de dizer que o povo de Cuiabá, que o povo de Mato Grosso, que o PMDB do nosso Estado já tomaram a decisão de recomendar à Direção Nacional do PMDB o rompimento com este Governo que há muito tempo já rompeu com as teses do nosso Partido. (Muito bem!)

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para associar-me às justas homenagens que foram prestadas, há poucos dias, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao grande jornal mineiro **O Estado de Minas**, ao completar 60 anos de uma profícua existência.

Esse jornal, ao longo da sua história, tem confundido a sua própria vida com a vida do Estado, como ocorreu na campanha da Aliança Liberal, em 1930, e na campanha do saudoso estadista Tancredo Neves à Presidência da República. Sempre defendeu, com bravura, os altos interesses do povo mineiro e do Estado de Minas Gerais. Fundado por Mendes Pimentel, o grande jurista, pelo empresário Juscelino Barbosa, lá de Alfenas no sul de Minas, e pelo saudoso ex-Vice-Presidente, Deputado Federal, Secretário de Estado e ex-Ministro, Professor Pedro Aleixo, **O Estado de Minas** vem cumprindo tudo aquilo a que se propôs desde a sua fundação.

Quando em Minas, no Brasil, as grandes teses começam a ser debatidas no campo político, econômico ou social, basta que se leia **O Estado de Minas** para verificar a sua opinião, que forma e influi a opinião pública do Estado, pelo peso e respeitabilidade que possui. Nesta oportunidade, levo ao Dr. Camilo Teixeira da Costa, ao Dr. Pedro Aginaldo Fulgêncio e ao Dr. Paulo Cabral, bem como a todos os jornalistas e funcionários de **O Estado de Minas**, a afirmação de que, não apenas em meu nome, como de resto acredito ser de toda a Bancada do PMDB mineiro, nos congratulamos e fazemos votos para que esse jornal continue nesse sereno apascentar de sonhos e de realizações, a caminhar na estrada do direito, da justiça e na defesa da liberdade e das instituições democráticas do País.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no início do ano passado, denunciávamos daqui, desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, a contratação de serviços feita pelo ex-Governador de Roraima para a dragagem do rio Branco. Foram palavras que caíram em ouvidos moucos. Durante todo o ano passado, e ainda este ano, algumas centenas de milhões de cruzados foram investidos num projeto absolutamente inútil e sem nenhum aproveitamento técnico.

A realidade é que, agora, nestes dias, Roraima se defronta com um problema muito sério, ou seja, a falta de combustíveis, a falta de gás de cozinha, a falta de energia elétrica, esta última secundária, decorrente da falta de combustíveis. E por que isso vem ocorrendo? Primeiro, porque

o rio Branco, que foi dragado por uma empresa contratada pelo ex-Governador, num contrato feito à socapa, de concorrência e licitação dirigidas, essa dragagem não correspondeu, como já se esperava, à expectativa. Então, o rio Branco, nesta fase de verão, de seca, não dá trânsito, não é permeável às embarcações que levam combustível para a Capital do Território. E os recursos que foram malbaratados nessa aplicação inútil deixaram de ser utilizados na conservação da estrada de rodagem, na BR-174, que se encontra em situação calamitosa.

A conseqüência de tudo isso fez-se refletir na insatisfação dos caminhoneiros, dos pipeiros, dos transportadores de combustíveis de Manaus para Boa Vista, que não aceitam os preços tabelados pelo CNP para fazer o referido transporte.

Então, existe um impasse, que está sendo objeto de negociação: falta combustível, porque ele só pode ser transportado por via rodoviária, haja vista que o rio Branco não correspondeu às esperanças daqueles poucos ligados ao ex-Governador, que acreditavam na sua dragagem.

De modo que deixamos aqui o nosso apelo ao CNP, ao Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, para que chegue a um entendimento com os transportadores de combustível, a fim de que eles possam ser, adequada e justamente remunerados, porque transportam combustível numa estrada em precárias condições de tráfego. Assim sendo, atendendo ao desiderato dos caminhoneiros, possam eles levar a Boa Vista, a Roraima, o combustível indispensável para o bem-estar do seu povo e para o desenvolvimento da sua economia.

Aqui fica, Sr. Presidente, este nosso apelo ao CNP, às autoridades do Governo e também, em especial, ao Ministro dos Transportes, para que se aloquem recursos à BR-174, a fim de que ela não venha a ficar totalmente impraticável no inverno que começará nos primeiros dias de mês do maio. (Muito bem!)

O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço transcreva nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte um artigo muito a propósito, publicado no **Correio Braziliense** de hoje, à pág. 10, sob o título, "a constituição econômica, na futura Constituição", de autoria do Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Constituinte emérito deste País, ex-Vice-Governador de São Paulo:

A "CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA" NA FUTURA CONSTITUIÇÃO

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

1. Um dos pontos mais delicados do atual debate constituinte concerne à "constituição econômica", i. é, à fixação da organização fundamental da economia. Enquanto noutros pontos, já debatidos e até votados, como a organização política, a estrutura federativa, etc, as novidades são de pequena monta, aqui, na "constituição econômica", como nos "direitos e garantias fundamentais" e na "ordem social", estão as inovações de maior relevo, e seguramente de maior perigo para o futuro do Brasil.

2. No projeto da Comissão de Sistematização, a "constituição econômica" aparece marcada por um nítido sentido estatizante, à moda do socia-

lismo europeu dos anos cinqüenta. É verdade que o texto é complexo e compósito, fruto de inspirações variadas que tornam difícil, freqüentemente, avaliar o alcance de várias de suas prescrições. Por outro lado, nas fases anteriores, os adversários da estatização conseguiram algumas atenuações desse propósito estatizante, mormente no que tange a princípios...

3. A complexidade do projeto mais se destaca no momento em que se verifica que nele coexistem normas de plena eficácia, cuja imperatividade será imediata e se seguirá de pronto à promulgação, normas programáticas que terão de ser mais tarde desdobradas (nem que seja pela "inconstitucionalidade por omissão" ou pelo "mandado de injunção") e meros princípios, que, como declarações de intenção, podem permanecer letra morta contrariados pelas disposições obrigatórias e específicas.

4. O projeto da Comissão de Sistematização propõe para a "constituição econômica" o tipo de organização conhecido como "economia centralizada". É o que prevalece nos estados socialistas. Caracteriza-o o fato de que a economia é dirigida por um centro, que a comanda por intermédio de ordens obrigatórias, as quais se explicitam no "plano".

É o que resulta do art. 203 onde o Estado é posto como agente normativo e regulador "da atividade econômica", a qual ele controlará, fiscalizará, incentivará, por meio de um planejamento "imperativo para o setor público" e "indicativo para o setor privado".

Esse dispositivo exclui muito claramente a auto-regulação da atividade econômica, por intermédio do mercado, como é típico da economia liberal, ou capitalista. Mesmo porque se for até o art. 254 do Projeto nele se verá o mercado "ordenado" pelo Estado.

Compare-se esse texto com o art. 38 da Constituição Espanhola de 1978 e logo se verá a diferença. Este diz: "reconhece-se a liberdade de empresas do quadro da economia de mercado".

É verdade que a emenda do Centrão quebra essa proposta, pois situa o Estado apenas como "agente normativo" da atividade econômica, deixando-lhe as funções de "fiscalização, incentivo e planejamento".

5. Tal emenda, porém, não foi suficientemente longe quanto à eliminação do "planejamento imperativo para o setor público". Planejamento imperativo envolve a fixação de metas obrigatórias, tanto quantitativa quanto qualitativamente, o que é inexequível sem a mobilização compulsória de mão-de-obra, de matérias-primas, de divisas, o que é manifestamente incompatível com a sobrevivência de um setor privado, salvo se marginal.

Pelo viés do planejamento imperativo, o Estado poderá lograr uma centralização econômica que anulará o setor privado, portanto. Isto não foi apercebido pelo Centrão.

6. O art. 203 do projeto, é como se vê, o ponto central da "constituição econômica". Se prevalecer, aí, o texto da Sistematização, de pouca valia serão os princípios enunciados no art. 199. Neste, aliás, a própria Sistematização presta homenagem à "livre iniciativa", à "livre concorrência", etc... A emenda do Centrão dá uma redação melhor a esses princípios, sem propor mudança radical que seria necessária dada a linha adotada no projeto.

No parágrafo único do art. 199 há, sim, diferença importante entre o Projeto e a Emenda. O projeto reconhece o "livre exercício de todas as atividades econômicas, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei". Tal norma não tem nenhum alcance efetivo para a proteção da livre iniciativa. De fato, permite que a lei, portanto, o Estado, ainda que pelo mais democrático dos Poderes, exija autorização para o exercício de toda uma longa lista de atividades econômicas... o livre exercício fica como princípio, mas os princípios...

O Centrão propõe nesse passo uma redação que salienta caber "preferencialmente" a iniciativa privada "organizar e desenvolver a atividade econômica". Isto não é, evidentemente, suficiente para deter a marcha da estatização, mas sempre coloca um padrão. O ideal seria que estabelecesse critérios, aferíveis judicialmente, para a admissão da atuação estatal na economia.

Peca, entretanto, a emenda, ao manter, na segunda parte, a possibilidade de a lei condicionar atividade econômica a autorização estatal.

Num sistema de mercado descabe tal tipo de condicionamento.

Isto não quer dizer que o Estado haja de assistir de braços cruzados o que se passa na economia. O próprio neoliberalismo admite a intervenção do Estado, para corrigir distorções graves.

7. O projeto trata da intervenção no domínio econômico por parte do estado no art. 202. Aqui também preferiu uma fórmula que deixa efetivamente livre para o Estado a intervenção quando, onde quiser. O texto condiciona a intervenção, inclusive com a monopolização de atividade, "quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional" (o que é correto) "ou a relevante interesse coletivo"... Esta última expressão, cuja apreciação será meramente política, esvazia a restrição contida na primeira parte. Toda vez que o Estado entender conveniente a intervenção ou monopolização ele a fará, nisso enxergando o "relevante interesse coletivo"...

A emenda do centrão melhora, ao exigir que "comprovadamente" exista a necessidade da intervenção ou monopolização. Entretanto, não fica claro quem fará essa comprovação, o que poderá esvaziar na prática a limitação.

8. No tocante a monopólios estatais, o projeto da Sistematização amplia a sua abrangência até a distribuição dos derivados de petróleo (art. 207, V) e aos "riscos e resultados das atividades" previstas nesse art. 207 (é o que está no parágrafo único).

Não se vê no monopólio da distribuição de derivados de petróleo nem a segurança nacional nem o relevante interesse público. Nem ao tempo em que prevaleceu a tão denunciada "doutrina da segurança nacional" se pretendeu estatizar postos de gasolina...

Quanto à monopolização dos "riscos"; expressão pelo menos pitoresca, também não se vê o interesse da segurança nacional, ou mesmo interesse relevante. De fato, o interesse relevante e de segurança nacional é o de encontrar petróleo, gases, etc., pouco importando quem os encontre. Ainda mais que a lavra, o refino, etc, são monopólio da União...

A emenda do Centrão corrige essa colocação.

9. Uma das constantes do projeto é a de inserir no corpo das normas constitucionais que, por

definição, devem apenas compreender as regras fundamentais da organização do Estado e da limitação do Poder, disposições que não caberiam senão no plano da legislação ordinária.

É o caso do art. 200 que conceitua "empresa nacional". Não se conhece Constituição que tenha descido a esse pormenor. E a proposta é, sem dúvida, extremamente restritiva.

Já a emenda do Centrão adota fórmula flexível. Realmente, ao exigir que a "empresa nacional" seja "constituída sob as leis brasileiras", deixa ao legislador a eventual fixação de critérios mais ou menos rigorosos para atribuição da condição de "nacional".

10. Posição radicalmente oposta toma de um lado o Projeto, de outro a emenda, quanto ao ingresso do capital estrangeiro. O Centrão pretende sejam "incentivados" os investimentos estrangeiros, que trarão para o País o capital indispensável para a sustentação de seu desenvolvimento. Isto, evidentemente, sem abrir mão da imposição da necessária disciplina a tais investimentos. O projeto é xenófobo. Dá ao investimento estrangeiro a graça de admiti-lo... Não é preciso ser um profundo analista para chegar à conclusão de qual a opção conveniente para um País de notória carência de capitais...

11. O art. 204 do projeto contém uma "inocente" verdade óbvia: a de que compete ao Estado "a prestação de serviços públicos"...

Entretanto, não há textos "inocentes" numa Constituição. Com base nessa afirmação aparentemente anódina, de que cabe ao Estado prestar serviços públicos, não faltará quem, por meio de também anódinos projetos de lei, pretenda declarar esta ou aquela atividade um "serviço público" e consequentemente estatizá-la.

Bem melhor, porque não deixa esta brecha, é o texto do Centrão. Pena é que este não tenha deixado no texto a referência à "equação econômico-financeira" subjacentes às concessões, preferindo manter, no item III do parágrafo único do art. 204, a redação do projeto, que abre campo para o esmagamento da remuneração do capital, numa verdadeira fraude ao espírito da licitação e da contratação.

12. Já no art. 205 a redação do projeto é mais restritiva que a do Centrão, que é melhor, pois só vê distinta da propriedade do solo a propriedade das jazidas, etc, para efeito de aproveitamento "industrial".

Note-se que a emenda do Centrão fundiu o art. 205 do projeto com o 206, pois ambos tratam da mesma matéria.

13. No tocante ao art. 206 há de novo o confronto entre a xenofobia e o nacionalismo. A xenofobia é do projeto, o nacionalismo bem entendido, e do Centrão.

Este, com efeito, por entender que a exclusão do capital estrangeiro somente se justifica quando ocorre interesse da segurança nacional, apenas reserva a brasileiros o aproveitamento de potenciais de recursos hídricos e a pesquisa e a lavra de recursos minerais "em faixas de fronteiras e terras indígenas".

O projeto, este, bane do campo de tal exploração, inteiramente, o capital estrangeiro.

14. O art. 208 do projeto (207 do Centrão) é inútil. Limita-se a dizer que a lei ordenadora dos sistemas de transportes, observará os acordos internacionais.

15. O art. 209 do projeto (na emenda do Centrão art. 207, parágrafo único) é marcado pela xenofobia. Em ambas as redações, o agenciamento de transportes é reservado a brasileiros, ou empresas nacionais. Não há qualquer justificativa de segurança nacional para isso. Adivinha-se, porém, o interesse corporativo que inspirou a norma.

Por outro lado, o texto de ambas as redações permite que o "Poder Público" exerça essa atividade de agenciamento! Ela é típica atividade comercial que nada tem com a segurança nacional. Não se justifica, pois, nesse campo a atuação estatal.

16. A xenofobia também está presente no art. 210 do projeto. Este reserva até o afretamento de embarcações nacionais a brasileiros. O art. 208 do Centrão corrige esse exagero.

17. O art. 212 do projeto (211 do Centrão) visa as microempresas e as empresas de pequeno porte, com o intuito de favorecê-las. O texto do Centrão é melhor porque não condiciona as medidas destinadas a efetivar tal favorecimento à lei complementar, como o faz o projeto. Facilita, assim, a adoção de tais medidas.

18. Da breve análise feita ressalta que o texto elaborado pelo Centrão, embora não seja isento de pecados, é o mais adequado. Pelo menos o mais adequado para quem não deseja ver o Brasil amargando o desastre econômico dos países do leste europeu. De fato, a emenda do Centrão é mais favorável à livre empresa, à economia de mercado, portanto ao progresso do País.

O projeto da Comissão de Sistematização conduz a uma economia centralizada, estatizada. Esta, além de ineficiente como se comprova no Brasil pelo exame da atuação das estatais, salvo exceções, e no estrangeiro pelo já citado exemplo do leste europeu, cria as condições para o totalitarismo.

Do totalitarismo, sim, de esquerda ou de direita. Afinal é de Mussolini a famosa colocação: "Tudo no Estado, nada fora do Estado, tudo pelo Estado". A Sistematização quis fazer socialismo, praza a Deus que, passando o seu texto, por um efeito perverso, não tenha ela criado a base do fascismo.

A "POLÍTICA URBANA"

1. É este o capítulo do projeto da Comissão de Sistematização que mais afronta o direito de propriedade. Ora, o abalo do direito de propriedade num de seus pontos de incidência se reflete nos demais planos, enfraquecendo o próprio sistema de economia descentralizada.

2. De fato, o projeto, no art. 214, § 2º, não se contenta com reclamar a utilização do bem imóvel, sob pena de desapropriação. Cria figuras esdrúxulas, absolutamente incompatíveis com a economia de mercado, como o "parcelamento ou edificação compulsórios". Por meio destes institutos, uma decisão política, o mais das vezes ditada por caprichos de burocratas, irá ditar a utilização do imóvel, independentemente do que postula o mercado. Podem-se facilmente imaginar os abusos que isso ensejará, bem como os favorecimentos que propiciará...

3. Igualmente, esse dispositivo prevê uma utilização confiscatória do imposto sobre a propriedade urbana, prevendo-o "progressivo"... Realmente, não se adivinha o critério de tal progressividade: se o número de propriedades havidas pelo

mesmo dono, se o seu valor, se a sua "boa" ou "má" utilização segundo critérios políticos ou burocráticos.

4. Em boa hora, a emenda do Centrão elimina essas figuras teratológicas. Restitui, assim, ao plano diretor urbano o seu papel de orientação da "política de desenvolvimento e de expansão urbana". Quer dizer, de planejamento indicativo do setor urbano, repudiando o planejamento imperativo que está implícito na determinação de "parcelamento ou edificação compulsórios".

5. Mais além, o projeto da Sistematização, sem o dizer, contém proposta que anula, de fato, a autonomia dos municípios integrados em regiões metropolitanas (art. 216).

Este artigo dá ao Estado a criação de regiões metropolitanas, "para integrar a organização, o planejamento, a programação e a execução de funções públicas de interesse metropolitano". Tal "integração" evidentemente sujeitará os municípios pertencentes à região aos ditames do Estado, com a óbvia sufocação da autonomia municipal.

6. Acrescente-se que esse mesmo artigo prevê a criação de "microrregiões" com o mesmo objetivo e alcance. Assim, habilita o Estado a sufocar, também, a autonomia de municípios não integrados nas conurbações metropolitanas. Qualquer município, desde que o Estado assim decida por seu Legislativo, poderá ser compulsoriamente integrado numa "microrregião", perdendo com isso a substância de sua autonomia.

7. Na emenda do Centrão (art. 214), é atenuado o impacto de tal integração. Entretanto, o texto não foge à crítica acima. Melhor seria se ele falasse, como deveria, em coordenação do planejamento e da execução de funções de interesse comum, e não em integração desse planejamento, da execução, e, até, da organização dessas funções de interesse comum. Esta coordenação respeitaria a autonomia municipal, que o Projeto e a Emenda anulam.

8. No art. 217, o projeto passa para o Estado a responsabilidade pelo transporte coletivo urbano. E o que é pior, atribui ao Estado a operação do sistema pois apenas "subsidiariamente" ele haverá de ser operado por meio de concessão ou permissão".

Não há razão para retirar do município a responsabilidade pelo transporte coletivo urbano. Acertada, pois, é a emenda do Centrão que atribui ao município e não ao Estado essa responsabilidade.

Política agrícola e fundiária e da reforma agrária.

1. É este capítulo um dos mais delicados da futura Constituição. Acompanhando-se o tratamento dado à matéria desde o trabalho das Subcomissões, inegavelmente o texto evoluiu, tomando-se mais respeitoso da propriedade rural. Muito longe, porém se está do justo equacionamento do problema, que do projeto quer, até na emenda do Centrão. Esta, certamente, sofreu a influência de pressões "conciliatórias", que, por bem intencionadas que eram, em vários pontos apenas "douraram a pílula"...

2. O art. 216, **caput**, da emenda, se comparado ao art. 218, **caput**, do projeto, representa um aprimoramento. Garante a propriedade de imóvel rural e vincula à função social o "uso" da terra, não a própria propriedade. O texto do

projeto quer condicionar a própria propriedade, sua existência, à função social.

3. O parágrafo único, tanto do art. 218 do projeto quanto do art. 216 da emenda, não merece aplauso. É certo que o projeto é muito pior ao colocar condições que devem ser cumpridas "simultaneamente" para que se configure o respeito à função social. A emenda do Centrão, porém, enseja a mesma interpretação. Esta aprimora, sim, quando vincula a explicitação dos critérios de "bom" uso da terra à lei, não deixando a sua definição ao capricho de burocratas.

Não é fácil, todavia, avaliar objetivamente como uma forma de "exploração favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores", ou que são "observadas as disposições gerais que regulam as relações de trabalho" (Centrão, art. 216, parágrafo, único, itens IV e III respectivamente). A exigência de favorecimento do bem-estar está **ipsis litteris**, no projeto (art. 218, parágrafo único, IV). Quanto às relações do trabalho não se vê como estarão observadas as "disposições gerais" (Centrão), quando não o foram as "disposições legais" (Projeto).

E o mesmo se diga de outros itens, em que se preferiu sutilezas terminológicas que escaparão aos não iniciados (Projeto, item I, "racionalmente aproveitada", Centrão, "adequadamente aproveitada", projeto II, "conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente", Centrão, II, "exploração de modo a preservar o meio ambiente"). É certo que exigências como estas não são, em si mesmas, negativas; o que é negativo é explicitá-las como critério rígido e cumulativo de apuração do atendimento à função social da propriedade rural.

4. Quanto à desapropriação para reforma agrária, o texto do Centrão acentua o fundamental: a "prévia indenização pelo justo valor". O projeto deixa à lei a estipulação do critério de determinação do valor da terra e das benfeitorias, o que obviamente enseja decisões políticas de caráter confiscatório.

O projeto, porém, mantém a exigência de que, como preliminar da expropriação, haja decreto fixador de "áreas prioritárias", o que foi omitido pelo Centrão.

5. No art. 220, § 1º do projeto há uma armadilha que repete o Centrão (art. 218, § 2º). Neste texto, prevê-se "rito sumário" para o procedimento de desapropriação. Tal previsão importa em determinar um abreviamento do processo, certamente com restrições ao direito de defesa do proprietário, para o caso de ação expropriatória.

Por outro lado, a previsão de lei complementar para a fixação de tal procedimento terá a consequência prática de dificultar a alteração do procedimento, hoje previsto, que é extremamente prejudicial ao expropriado. Realmente, o atual procedimento será "recebido" pela nova ordem jurídica e vigorará até que outro, por lei complementar, seja estabelecido.

6. Quanto ao mais, o projeto e emenda do Centrão se equivalem, sendo sempre preferível a redação deste, mais precisa e de melhor quilate jurídico.

7. Não se pode, entretanto, deixar em silêncio mais uma demonstração da xenofobia do projeto. Este, no art. 224, parágrafo único, subordina a decisão do Congresso Nacional à aquisição de imóvel rural por empresa estrangeira. Só um intui-

to discriminatório justificaria tal norma, pois o deferimento de tal autorização é matéria administrativa que, no sistema da separação de poderes, pertence, por natureza, ao Executivo. O texto do Centrão suprime essa regra, fixando a norma geral de que a lei regulará a "aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira".

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os bons feitos devem ser conhecidos e propagados. Por assim ser, é meu dever vir a esta tribuna compartilhar com os meus ilustres pares o meu reconhecimento pelo desempenho da administração Nelson Antonio da Silva, digníssimo Prefeito Municipal de Jataí-GO, cidade onde nasci, me criei, e hoje, com grande honra, represento nesta Câmara Federal.

Jataí, uma cidade de aproximadamente 100.000 mil habitantes, cumprirá até o final deste ano um extenso calendário de inaugurações das obras concluídas pelo seu executivo municipal, fruto de um exercício administrativo sério, competente e honesto.

Nós aqui presentes, muito bem conhecemos a política tributária brasileira vigente nos últimos anos e o grande abismo que separa os municípios do governo federal, cerceador da autonomia econômica e política das células geradoras das riquezas nacionais.

Essa situação governamental impôs aos municípios a difícil tarefa de promover o seu desenvolvimento econômico e social sem o devido retorno tributário da União.

Contudo, uma gama considerável de políticos, verdadeiros cidadãos brasileiros, vem enfrentando esse desafio, driblando as dificuldades, derrubando os obstáculos e terminando vitoriosos. Entre estes cidadãos eu incluo o prefeito Nelson Antonio da Silva, um exemplo de homem público a ser seguido.

Com inteligência, criatividade e credibilidade, ele assumiu a prefeitura Municipal de Jataí, implementou sua máquina administrativa, levantando obras de infra-estrutura de larga envergadura: conjuntos habitacionais, pontes, viadutos, pavimentações asfálticas, redes de energia elétrica, postos de saúde, postos telefônicos, construção e reconstrução de delegacias de polícia na cidade e distritos pertencentes ao município, entre outras. Beneficiando o setor educacional e cultural foram construídas e recuperadas escolas de 1º e 2º graus (no perímetro urbano e rural), bibliotecas, quadras de esporte, estádios de futebol e sistemas de captação de TV para distritos circunvizinhos.

Gostaria de ressaltar ainda as construções de maior repercussão: Aeroporto Municipal, Escola Técnica Federal, Fórum Municipal, Faculdade, Terminal Rodoviário (um dos mais modernos do país) e o Estádio Olímpico com capacidade para 42.000 pessoas, além das quais, o programa de assistência social e educativa a menores: O Projeto Abelha, maior programa social do interior goiano.

Em suma, ele conseguiu atender às exigências de crescimento urbano, requeridas por uma cidade que é hoje um dos maiores pólos agrícolas do Estado. Respondeu condizentemente àqueles que lhe delegaram a digna tarefa de reger seus interesses de coletividade. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos consolidando, em pouco tempo, uma consciência ecológica no País, fenômeno tanto mais importante quanto é no Brasil que se abrigam as maiores reservas florísticas e faunísticas do mundo, tanto na Amazônia como em dezenas de santuários ecológicos no restante do País.

Mas é preciso não descuidar, pois as agressões ao meio partem de todos os pontos e assumem todas as formas.

É o que acontece, recentemente, com a pavimentação de uma antiga estrada de terra, de quinze quilômetros de extensão, ligando o Distrito de Joaquim Egídio, em Campinas, à cidade de Morungaba, produzindo grande polêmica nas duas cidades. Marcada para iniciar-se dentro de trinta dias, beneficiará alguns fazendeiros da região, no que tange ao escoamento mais rápido da produção, mas é fortemente criticada pelos ecologistas, temerosos da destruição de uma das mais belas áreas naturais da região, como também pelos astrônomos, que trabalham no Observatório do Capricórnio, ao lado da rodovia, com mil e cem metros de altitude, no Monte Urânia.

Serpenteando por longo trecho da serra, a estrada existe desde o período colonial e os cientistas temem que o aumento do tráfego de ônibus, além de possíveis verificações, prejudiquem, no horário noturno, as suas pesquisas, interferindo a luz dos faróis no funcionamento dos seus equipamentos.

Margeada a estrada de antigos casarões, de valor histórico inestimável, cercada por árvores centenárias de variadas espécies, compõe um verdadeiro santuário ecológico, com uma convidativa cachoeira, parada obrigatória dos que adentram aquelas grandes belezas naturais.

Decerto o asfaltamento valorizará a região, acelerando a especulação imobiliária e destruindo todas essas belezas, com os condomínios residenciais ocupando as áreas verdes.

Os partidários da obra alegam, no entanto, que o Observatório terá maior frequência de visitantes, haverá desenvolvimento turístico do local e poderão ser tomadas medidas de preservação, com o tombamento dos velhos sobrados e a defesa das nascentes, da flora e da fauna.

Fazemos votos para que, sendo realizada a obra, cumpram-se as promessas no sentido de defesa ecológica da região servida pela velha estrada colonial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inegavelmente o povo brasileiro surpreende pela sua capacidade de conviver paradoxalmente entre o trágico e o cômico. E o povo gaúcho não foge à regra. Satirizando as medidas do Governo estadual alterando o chamado Quadro de Professores por Escola, QPE, os próprios professores já apelidaram a alteração de "Quase Perdi o Emprego".

A situação poderia ser cômica não fosse trágica a sua consequência, pois esta decisão veio coroar a desorganização e a incompetência do Governo Estadual, que consegue simplesmente "bagunçar" um dos mais importantes setores da vida do Rio Grande, que é o do ensino.

É inconcebível que até o presente momento, quando já estamos no final do mês de abril e nos aproximando do final do semestre, algumas escolas simplesmente não tenham iniciado suas atividades. E a razão é simples: o Governo, com suas medidas impensadas, sem um planejamento sério, desorganiza a educação do Estado. Não pensa nos prejuízos que vem provocando a milhares de crianças que não podem estudar, que estão deixando de aprender. Podemos dizer que isto é uma irresponsabilidade que não podemos admitir.

Afora isso, além de desorganizar a educação, de deixar as crianças sem aula, o Governo cria um clima de instabilidade junto a uma classe que necessita de tranquilidade para trabalhar. Não bastasse já estarem archochados pelos baixos salários, os professores estão constantemente sendo alarmados pela possibilidade de terem os seus contratos rescindidos, quer dizer, perderem os seus empregos. O Governo, sabendo o que significa o emprego para as pessoas, barganha e pressiona, impondo a sua vontade política, independente do acerto ou não de suas medidas.

Comprovadamente a mudança no QPE, se mostrou ineficaz e só serviu para trazer intranquilidade e desorganização à educação de nosso Estado. Este Governo, desorganizado e submetido à política federal, provoca um verdadeiro caos na educação estadual. O descaso com a educação, como se ela não fosse essencial, chegou a tal ponto que o Prefeito Alceu Collares, teve que intervir no setor, interditando algumas escolas que representavam um verdadeiro perigo à integridade física de professores e alunos. Só este fato demonstra o despreparo governamental para administrar o setor.

É necessário e urgente que a classe dos professores continue unida, solidária e atuando no sentido de fazer ver o Governo do Estado que ele está errado, que ele precisa confiar na capacidade de organização dos professores e buscar, junto a eles, a solução para o problema educacional que, também, comprovadamente, não tem conseguido através de suas medidas. É necessário e urgente que estas soluções sejam encontradas, pois as crianças do Rio Grande não podem mais ficar à mercê destes desajustes, desta incompetência, privando-as do sagrado e constitucional direito à educação. (Muito bem!).

O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação dos proprietários rurais que tomaram empréstimos bancários durante a vigência do Plano Cruzado é crítica.

Eles pagam o preço de ter um sonho: o de conseguir financiamentos a custo real, distante da realidade extorsiva apresentada pelos nossos banqueiros, inclusive os que representam o Governo. Como quase todos os sonhadores, nossos produtores rurais foram traídos. O Presidente Sarney não teve a necessária coragem para punir os sabotadores do Plano Cruzado. Incentivados pela falta de iniciativa do Governo terminaram por destruir a política econômica criada pelo PMDB, retomando ao quadro vigente durante o período de autoritarismo, ligado às teorias do FMI de recessão e arrocho salarial.

Com o fim do sonho do Plano Cruzado, surgiu o pesadelo das altas taxas de juros. Os produtores rurais tomaram empréstimos para investir em sua

atividade. Importaram matrizes, máquinas e implementos agrícolas. Usaram o dinheiro que conseguiram para produzir mais e não para especular. Com o descontrolado da inflação, tornou-se mais lucrativo especular que produzir e as taxas bancárias subiram sem nenhum pudor a patamares estratosféricos.

Hoje, sem nenhum apoio legal na Lei de Falências e Concordatas, os proprietários rurais estão sem alternativas. Ou entregam tudo o que possuem aos bancos, perdendo seu meio de vida e incentivando a proliferação de latifúndios improdutivos, ou se desfazem dos seus bens e migram para a cidade para ganhar sua vida com os mecanismos financeiros criados com a especulação desenfreada.

Com isto, perde o País, que verá aos poucos a produção agrícola cair, perde a população em geral, pois os preços de gêneros de primeira necessidade subirão a um ritmo cada vez mais rápido, e as indústrias, que terminarão por importar as matérias-primas que empregam.

Um juiz mineiro, na terça-feira, permitiu a um proprietário rural que entrasse em estado de concordata. O fazendeiro, produtor de leite, importara 30 vacas holandesas como matrizes, aproveitando-se dos juros reais existentes durante o período do Plano Cruzado. Ao ser ditada a sentença, este produtor já se desfizera de 900 cabeças de gado e de suas propriedades para atender às taxas de juros do banco em que tomara o empréstimo.

Esta história serve como ilustração. Há centenas, ou melhor, milhares de casos semelhantes. Em meu Estado, Pernambuco, a situação é grave em todos os setores, mas principalmente na lavoura da cana-de-açúcar. O quadro se torna mais aflitivo quando, como ocorre neste momento no Nordeste, há uma seca brutal arrasando as poucas esperanças que restavam.

Vale a pena lembrar, que apesar de oprimidos pelas altas taxas de juros, incentivadas pelo Governo que disputa com os produtores os recursos existentes no sistema financeiro, a agricultura apresentou um desempenho recorde no ano passado e conseguiu manter o índice de crescimento da economia abalada pela inflação descontrolada.

Estou longe de ser um defensor dos latifúndios improdutivos. Acredito na reforma agrária. Por isto posso me considerar um homem imparcial ao dizer estas palavras. Precisamos recompensar os que produzem e punir os especuladores. O Governo Sarney optou pelo caminho inverso. Está na hora de se imprimir um mínimo de justiça em nossa política econômica. Não podemos permitir a morte à míngua da agricultura brasileira. Se o Executivo é incapaz de cumprir suas tarefas, torna-se imperativa a ação do Legislativo. Precisamos retornar às nossas origens e impor a vontade da sociedade de produzir em um ambiente ideal, não infectado pela desordem financeira. (Muito bem!).

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda sobre a arbitrária e brutal decisão do Governo da Nova República de congelar a URP para os servidores públicos, ameaçando de estendê-la aos aposentados e pensionistas da Previdência Social e extingui-la para os trabalhadores, venho requerer a V. Ex.^a a transcrição nos Anais da Assembléia nota que a Asso-

ciação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias acaba de publicar na imprensa, condenando a medida que veio prejudicar o enorme contingente de servidores, os quais, com os salários já defasados, perderão, só nesses dois meses de abril e maio mais 46%!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

A QUEM INTERESSA O CONGELAMENTO DA URP?

A ANFIP – Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias – representando seus 7.000 associados – vem de público posicionar-se contra o congelamento da URP para o funcionalismo público, civil e militar, da União, pelas razões que passa a expor:

1. as medidas baixadas pelo Governo, supostamente direcionadas ao combate do déficit público, não atingem suas verdadeiras causas, como tem sido demonstrado amplamente por diversos e competentes técnicos especializados na matéria;

2. referidas medidas, simulando uma verdadeira cortina de fumaça, como que buscam amenizar ou esconder um único e exclusivo objetivo, qual seja, o **congelamento da URP**, que nos parece destinado a alcançar, mais adiante, todos os trabalhadores brasileiros, numa conduta tão simplista quanto injusta e ineficaz para o estancamento do processo inflacionário, do qual o trabalhador não é senão a vítima;

3. como tem sido amplamente divulgado, é mais fácil sangrar os trabalhadores do que combater as reais causas do déficit, dentre as quais se alinham a corrupção, a malversação de recursos públicos, as obras faraônicas e injustificáveis, os encargos das dívidas interna e externa, as transferências a fundo perdido a estados e municípios e a concessão desordenada de subsídios, além de incentivos fiscais, isenções, reduções, anistias;

4. a tudo isso são acrescidos sistemas arrecadadores e fiscalizadores precários que são mantidos há anos, sem maiores avanços tecnológicos, impossibilitando a redução efetiva do nível de evasão de receitas, valendo ressaltar que, segundo dados da própria Secretaria da Receita Federal, a sonegação fiscal já atinge a astronômica cifra de Cz³ 3 trilhões de cruzados;

5. a classe fiscal previdenciária, que se tem demonstrado extremamente eficiente no desempenho de sua função; agora mais do que nunca não descuará no compromisso de realizar uma receita à altura dos elevados encargos da Previdência Social, até porque entende que a grande e sofrida massa de aposentados e pensionistas não pode, a exemplo dos trabalhadores, ser o bode expiatório do processo inflacionário. – **Aniceto Martins** Presidente do Conselho Executivo da ANFIP.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos raros instrumentos de que dispõe o Poder Legislativo para exercer a sua prerrogativa fiscalizadora sobre os atos do Executivo é o pedido de informações.

Arrimado no preceito constitucional pertinente e segundo a norma regimental respectiva, solicitei na sessão de 23 de setembro de 1987, informações a respeito de grave denúncia da Rede Globo de Televisão e segundo a qual os governos passados investiram fabulosas somas em obras nunca concluídas.

Citei, em meu requerimento, a Ferrovia do Aço, a Rodovia Rio-Santos e a Usina Três Irmãos, além da Usina Angra I, esta última supostamente concluída, mas ainda sem entrar em funcionamento por razões até hoje não explicadas devidamente à Nação.

O citado requerimento indagava do Executivo o seguinte: nomes dos responsáveis pela autorização daquelas obras; motivos pelos quais foram interrompidas; custo de cada uma delas e a origem dos recursos ali aplicados; quais as providências determinadas para apuração de responsabilidades.

Embora minha iniciativa merecesse um tratamento de urgência, dada a relevância do assunto, até esta data não recebi nenhuma resposta, o que faz supor que a solicitação feita pela Mesa desta Casa foi inteiramente ignorada pelo Executivo, o que faz incorrer o Governo em crime de responsabilidade.

Volto hoje a esta tribuna para lavrar o meu mais veemente repúdio pelo descaso que as autoridades governamentais votam à esta Casa e à própria Lei Maior, ostensivamente violada pela omissão do Executivo.

O lamentável silêncio denuncia não somente a indiferença ou irresponsabilidade, mas faz despertar sérias suspeitas quanto à complacência dos atuais gestores da área econômica do Governo Federal para com os desmandos praticados sob o regime de arbítrio que infelicitou a Nação por 21 longos anos.

É certo de que antigos servidores do regime passado continuam ainda enquistados nos altos escalões da administração pública. Um deles exerce hoje o cargo de Ministro da Fazenda, pasta que centraliza os gastos governamentais e a quem caberia, prioritariamente, fornecer as explicações solicitadas por esta Constituinte.

Acredito, Sr. Presidente, que não podemos mais contemporizar com fatos desse gênero. O pedido de informações que encaminhei ao Executivo por intermédio da Mesa soma-se a inúmeros outros até hoje não respondidos. Trata-se de verdadeiro insulto à soberania desta instituição e flagrante violação de preceito constitucional.

Por isto rogo à Mesa providências urgentes visando ao seu atendimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos registrar a situação constrangedora em que ficamos ontem, ao comparecer num **show** pela negritude, que foi realizado no Ginásio de Esportes de Brasília.

O constrangimento, Sr. Presidente, foi devido ao aparato policial montado pelo Governador José Aparecido. Parecia uma praça de guerra; cavalos e centenas de soldados; tinha mais policiais do que participantes na platéia.

Foi, na verdade, uma discriminação do Governo de Brasília, porque em outras oportunidades

quando o **show** foi feito por cantores brancos, este lamentável fato não aconteceu.

É uma lástima que no Centenário da Abolição da Escravatura fatos como este venham acontecer, comprovando na verdade que a luta contra o preconceito continua, até que um dia de fato esta Nação seja de homens livres.

Estiveram presentes comigo no **show** da Negritude, os parlamentares Edmilson Valentim do PC do B, Carlos Alberto Caó, do PDT e Benedita da Silva do PT.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI (PTB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo federal vem readquirindo junto aos setores produtivos do País confiança e apoio, graças à decisão de efetivamente enfrentar o déficit público, conseqüentemente, a principal causa da violenta inflação que corrói o poder aquisitivo da população, inviabiliza as tentativas de planejamento e desestrutura completamente a economia nacional.

O atual momento exige medidas fortes, amargas, que sob um exame superficial podem parecer improcedentes, mas em uma análise serena, profunda, racional, se revelam coerentes e necessárias com os objetivos de austeridade e contenção de despesas.

A seriedade com que os atuais ministros da Fazenda e do Planejamento orientam a ação governamental na revisão orçamentária, por exemplo, merece o nosso aplauso, Sr. Presidente, porque traduz o desejo da população, que anseia vislumbrar, nos seus governantes, propósitos reais à recuperação econômica e à retomada dos investimentos produtivos, para o que o controle do déficit constitui-se em urgente imperativo.

Nesse contexto é que devemos examinar a recente decisão do Governo, ao suspender temporariamente a aplicação da URP ao funcionalismo público e servidores das estatais.

Somos evidentemente contra o arrocho salarial, até porque entendemos que o fortalecimento do mercado e da economia pressupõe aumentos do poder aquisitivo da população. Mas reconhecemos que o reajuste nominal dos vencimentos dos servidores, através da URP, ainda que em níveis inferiores aos da inflação, acabou ocasionando o estrangulamento das finanças públicas, com isso, inviabilizando o combate ao desequilíbrio financeiro do Governo.

Persistisse a sistemática da correção mensal, e certamente nos próximos meses o agravamento do déficit público levaria o País à hiperinflação, com reflexos ainda dramáticos para os funcionários e toda a população.

Agora, o Governo define novas providências visando ao estrito cumprimento do orçamento e em complementação ao congelamento temporário da URP para o seu pessoal. Trata-se de um programa de cortes de despesas a ser executado por todos os ministérios, os quais ficarão responsáveis pela identificação de que setores em suas respectivas áreas de influência sofrerão tal contingenciamento, uma sábia maneira de selecionar adequadamente as rubricas a serem ajustadas à realidade orçamentária.

Paralelamente, anuncia-se outro conjunto de medidas caracterizado pela disposição governa-

mental de recolocar o Brasil ao convívio regular com a comunidade financeira internacional, da qual se afastara intempestivamente, com sérios prejuízos à estabilidade da nossa economia, por orientação de defensores de teses absurdas como o rompimento com instituições financeiras e a decretação da moratória.

O governo Sarney reencontra-se com a vocação histórica do desenvolvimento brasileiro, ou seja, restabelece a condição do aporte de recursos externos em complementação à poupança interna, esta, sabidamente escassa e insuficiente à efetivação dos investimentos necessários à continuidade do desenvolvimento nacional.

Por outro lado, Sr. Presidente, também inspira maior esperança o fato de o Governo mostrar-se determinado a finalmente realizar significativo programa de privatização, pelo qual irá devolver à iniciativa particular a oportunidade de desenvolver serviços e produção de bens em setores cuja estatização serviu apenas para diminuir o desempenho e a eficiência, em comprometimento à capacidade das finanças do Estado.

Formulamos votos de que essa alvissareira perspectiva ao encaminhamento de soluções para a crise brasileira se materialize em outras decisões compatíveis com o novo caminho que se começa a trilhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para solicitar a V. Ex.^a a transcrição do documento anexo nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Em 25 de fevereiro de 1988

OFÍCIO GPC-L Nº 063/88

Excelentíssimo Senhor
Dr. Arnaldo Faria de Sá
DD. Constituinte Nacional da República
Brasília - DF

Prezado Deputado:

A par de meus cordiais cumprimentos, é a presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a inclusa cópia do Requerimento de nº 014/88, de autoria do Nobre Vereador Isaac do Amaral Maciel, aprovado por ocasião da 3ª Sessão Ordinária da 6ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 22 do corrente mês.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Alberto Pereira Mourão**, Presidente.

Praia Grande, 11 de fevereiro de 1988

Exmº Sr. Dr. Arnaldo Faria de Sá
DD. Constituinte Nacional da República

Todo o Brasil o acompanha
ciente do êxito que virá de
seu esforçado trabalho de Parlamen-

tar, em prol dos inativos do Instituto de Previdência Social, desapidadamente violentados nos direitos que 35 anos de serviços construíram para lhes assegurar velhice tranqüila e remunerada pelos serviços prestados, mesmo através de atividades particulares, ao desenvolvimento econômico, industrial e cultural deste País.

V. Ex.^a tem sido o baluarte desses objetivos que a nossa fé nos seus esforços creem de resultado positivo.

Pondo de parte a fantasia elogiosa, que muitas vezes visa a despertar vaidade no elogiado, observo, creio e asseguro, fazendo coro comum com outros observadores, que pouquíssimos deputados ainda fruindo um quarto de tempo do seu primeiro mandato, têm demonstrado como V. Ex.^a empenho na prestação de um serviço de alto apreço para a vida, hoje turbulenta e afogada dos inativos, em todo o território desta grande Nação.

Vaidoso de poder cumprir a obrigação desse reconhecimento, nesta visita pessoal que faço a V. Ex.^a, deixo-lhe em mãos esta manifestação de agradecimento por tudo que tem feito na defesa dos direitos dos inativos, e, faço-o na qualidade de Primeiro-Secretário e em nome da Diretoria da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Afins da Estância Balneária de Praia Grande que tem sua sede à Av. Costa e Silva, 351, onde receberemos quando lhe convier, as suas ordens e as recomendações que achar convenientes.

Somos crentes de que V. Ex.^a se investirá da luminosa quanto valiosa função na luta da restauração dos nossos proventos, que pouco a pouco se foram subtraindo dos seus legítimos quantitativos até a presente data. E por isso Senhor Deputado muito agradecidos asseguramos-lhe a nossa gratidão na medida dos serviços que lhe pudermos prestar.

A presente vale, também, por um humilde convite para nos trazer a sua presença em nossa terra quando V. Ex.^a entender conveniente.

Com a segurança da solidariedade da Associação dos Aposentados de Praia Grande e a estima e elevado apreço, sou de V. Ex.^a atencioso admirador, **Reynaldo Soares Leal**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

REQUERIMENTO Nº 014/88

Temos em nossas mãos missiva endereçada ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá, enviada pelo 1º-Secretário da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Estância Balneária de Praia Grande, Senhor Reynaldo Soares Leal.

Nesta, o missivista elogia a conduta brilhante do parlamentar paulista no sentido de ver repostos aos aposentados e pensionistas da Previdência Social, os direitos destes que tanto laboraram na constituição deste País.

Continuando em suas observações, o missivista coloca o imenso trabalho desenvolvido pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, em tão pouco tempo de mandato.

Endossamos, na íntegra o contido no texto enviado ao ilustre deputado, suas promessas de palanque estão sendo cumpridas rapidamente, sem

que qualquer obstáculo seja motivo para esmorecimento do nobre parlamentar.

Assim sendo, **requero** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, voto de louvor à atuação do Ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá, dando-se-lhe ciência do mesmo, anexando ao presente cópia da correspondência por nós recebida.

Sala Mal. Castello Branco, 22 de fevereiro de 1988. – (ass) **Isaac do Amaral Maciel**, Vereador.

Subscrevem o presente os Senhores Vereadores: Isaura Campos Garcia e Miguel Abdalla.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} Constituintes e Srs. Constituintes, desejo externar um voto de congratulações pela posse do Dr. Marcos Vilaça, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, e do Professor Irapoan Cavalcante, no de Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência.

As solenidades do último dia 19, prestigiadas por dezenas de ministros de Estado, serviram também para uma reflexão sobre o que tem sido o trabalho da Agência do Governo para a assistência social, em 40 anos de profícua existência.

Apenas na administração de Marcos Vilaça, a LBA atendeu a um total aproximado de 50 milhões de casos, distribuídos entre os seus diversos programas, como o de implantação de creches, o de atendimento às crianças carentes, o de apoio às microempresas, etc.

O Ministro Marcos Vilaça, cuja indicação pelo Presidente José Sarney recebeu a aprovação da maioria dos Srs. Senadores, teve seu trabalho na presidência da LBA reconhecido como de grande contribuição para a melhoria das condições de vida das camadas mais pobres da população.

Seu substituto à frente da Instituição, Professor Irapoan Cavalcante, também escolhido pelo Presidente da República, é diplomado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, e exercia, na última gestão, o cargo de Vice-Presidente da LBA, onde se dedica integralmente à nobre causa da assistência à população pobre.

O seu programa de trabalho prevê o aumento significativo do atendimento a até 4 milhões de crianças carentes e a cerca de 300 mil microempresas sociais.

A Legião Brasileira de Assistência, há muito liderando a assistência oficial à população carentiada, recebeu, na administração Marcos Vilaça, o reconhecimento de toda a sociedade, pela eficiência dos projetos que mantém e que, constantemente, procura expandir.

Agora, como o mais novo Ministro do Tribunal de Contas da União, S. Ex.^a terá oportunidade de, ao aferir a regularidade das contas nacionais, aplicar a sua exaltada experiência, como profundo conhecedor dos problemas sociais brasileiros, como homem de letras, como político e como administrador da coisa pública.

O Professor Irapoan Cavalcante, novo Presidente da LBA, reúne competência profissional que igualmente o credencia para o exercício da elevada função, na qual avulta a responsabilidade de manter assistidos os mais necessitados.

Coincidindo com a posse do Presidente Irapoan Cavalcante, a LBA celebrou convênio com o Mi-

nistério da Irrigação, destinado a implantar o programa "Futuros Agricultores do Nordeste", em 120 municípios da região, a um custo de 830 milhões de cruzados.

Pelo documento firmado pelo Ministro Vicente Fialho, abre-se a perspectiva para que a LBA promova o recrutamento e treinamento de técnicas de agricultura irrigada de cerca de 2.400 jovens, que em futuro próximo; já especializados, serão os encarregados de transmitir os conhecimentos adquiridos; monitorando novas turmas e assistindo aos agricultores de um modo geral.

Trata-se de mais uma notável contribuição que prestam a Legião Brasileira de Assistência e o Ministério da Irrigação ao desejado desenvolvimento da região Nordeste, que por isso mesmo merecem, ao ensejo deste pronunciamento, que se lhes consigne o merecido e efusivo aplauso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa lembra aos Srs. Constituintes que está convocada uma sessão solene da Câmara dos Deputados para segunda-feira, dia 25, às 10 horas, para a homenagem antecipada ao "Dia do Trabalho."

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

DAVI ALVES SILVA – Requerimento de Informações do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre possibilidade de liberação de recursos para recuperação das estradas vicinais que ligam Imperatriz a 1º Cocal, no Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia compareceram mais os Srs:

Almir Gabriel – PMDB

Fernando Bezerra Coelho – PMDB

Hélio Duque – PMDB

Koyu Iha – PMDB

Mauro Campos –

Myrian Portella – PDS

Sr. Presidente,

Comunicamos a V. Ex.^a que nos encontramos presentes na Sessão de hoje.

Brasília, 22 de abril de 1988. – Eraldo Tinoco – Alexandre Pusyna – Alysson Paulinelli – Geraldo Campos – Enoc Vieira – Jesualdo Cavalcanti – Plínio Martins – Amaral Netto – Mendes Canale – Jairo Carneiro – Costa Ferreira – José Viana – César Cals Neto – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Moema Santhiago – Max Rossemann – Leopoldo Peres – Roberto Balestra – Eliezer Moreira – Milton Lima – Lúcia Vânia – Jorge Leite – José Lourenço – Artur da Távola – Eunice Michiles – Rosa Prata – Pompeu de Sousa – Dionísio Hage – Aluizio Campos – Ronaldo Aragão – Antero de Barros – Érico Pegoraro – Renato Viana – Ruy Bacelar – Raimundo Lira – Humberto Lucena – Daso Coimbra – Aluizio Bezerra – Manoel Moreira – Vieira da Silva – Jonas Pinheiro – Ete-

valdo Nogueira – Alcení Guerra – Arolde de Oliveira – Roberto Augusto – Angelo Magalhães – Rita Camata – Albérico Cordeiro – Milton Reis – José Costa.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALUÍZIO BEZERRA NA SESSÃO DE 8-4-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste plenário denunciei a campanha sistemática que em meu Estado vem fazendo o jornal **O Rio Branco**, através de seu correspondente, enviando mentiras daqui, desta Casa, a partir do momento em que temos assumido firmes posições programáticas do nosso Partido, e nisso contrariamos o Governo – por exemplo, nossa votação pelo mandato de quatro anos, e como vamos votar também, a seguir, quatro anos para o Senhor Presidente da República, em defesa de interesses da classe trabalhadora, dos interesses nacionais. Essas posições têm irritado profundamente o correspondente desse jornal, que, pelo que tudo indica, vendeu-se, de uma maneira ou de outra, a interesses estranhos que desconhecemos, pela campanha sistemática que vem fazendo o jornal **O Rio Branco** na minha cidade, colocando-me como um dos faltosos contumazes nesta Casa, quando nossos Pares estão acostumados a ver o meu posicionamento diário, votando todas as matérias aqui nesta Casa. Esta campanha visa a atingir a minha posição de firmeza na defesa dos interesses programáticos do nosso Partido e do povo brasileiro, que estão em jogo nesta Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste sentido registro mais um passo que damos ao entregar o documento que 23 Senadores e 70 Deputados do PMDB apresentamos ao Presidente Ulysses Guimarães na defesa da postura e dos princípios programáticos de comprometimento com o povo brasileiro, de comprometimento com o nosso Partido e de comprometimento com as teses sociais já assumidas em convenções e nas praças públicas deste País.

Sr. Presidente, esta campanha sistemática, de maneira organizada, do jornal **O Rio Branco** do meu Estado e do seu correspondente, que atua nesta Casa, procura atingir o Parlamentar que neste momento fala, a partir das minhas posições firmes, e que continuarei defendendo aqui, neste Plenário, nas votações. Inclusive da última notícia de anteontem consta como declaração do Presidente da Constituinte, a convocação do meu Suplente pelo meu não comparecimento a esta Casa, numa verdadeira mentira e numa campanha de calúnia, porque aqui estou todos os dias, desde o início da Constituinte. A minha luta pelo processo de democratização vem de muito antes, vem de toda a luta do nosso Partido pela democratização, há mais de 20 anos, contra a ditadura, e, hoje, pelas transformações sociais e econômicas de que necessita o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Ademar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Salin Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cristina Tavares –; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Gomes – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria –

PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jesse Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lael Varella – PFL; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Gushiken – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Roberto Brant –; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Simão Sessim – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Está encerrada a Sessão.

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo I, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a Sessão às 12 horas e 2 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO XLIII – Nº 232

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 255ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE – Concessão da palavra, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

NILSON GIBSON – Revisão da Resolução nº 1.464 do Banco Central.

FRANCISCO KÜSTER – Engajamento do orador na defesa das micro, pequenas e médias empresas nacionais.

JOSÉ GENOÍNO – Necessidade de rompimento da ideologia da cumplicidade existente na administração brasileira.

OSVALDO BENDER – Transcurso do Dia Internacional do Trabalho.

AMAURY MÜLLER – Inserção, no futuro texto constitucional, da distribuição dos derivados de petróleo entre os monopólios da União.

FARABULINI JÚNIOR – Má aplicação dos recursos da Previdência Social.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Realização de plebiscito sobre a criação do Estado do Triângulo.

EDME TAVARES – Artigo "Andreazza, o juscélinico", de autoria do ex-Ministro Abelardo Jurema, publicado no jornal **O Norte**.

NELSON SEIXAS – Proliferação da exploração do jogo pelo Governo. Ineficiência governamental na aplicação dos recursos destinados à área social.

OLÍVIO DUTRA – Retomada da campanha nacional para a realização de eleições presidenciais em 1988.

PRESIDENTE – Reiteração de convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

OCTÁVIO ELÍSIO – Repercussões, nas universidades, da proibição de contratação de professores para substituir docentes aposentados ou mortos e de nomeação de aprovados em concurso.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

GERSON PERES – Transcurso do segundo aniversário da morte do jornalista Rômulo Maiorana.

ABIGAIL FEITOSA – Reportagem "Capital estrangeiro gera nos Estados Unidos nacionalismo econômico", publicada no **Jornal do Brasil**.

ALEXANDRE PUZINA – Engajamento dos messiânicos na campanha "Mata Atlântica".

PAES DE ANDRADE – Transcurso do centenário de nascimento de Demócrito Rocha.

FRANCISCO AMARAL – Posse do advogado e escritor Antônio Roque Citadini no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Transcurso do Dia Internacional do Trabalho.

LÚCIO ALCÂNTARA – Protesto contra a extinção da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, da Universidade Federal do Ceará.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Continuação do período de breves comunicações, na hipótese de inexistência de **quorum** para votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Luiz Maia.

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 26, às 9h e 14h 30min, respectivamente.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Impossibilidade de acordo sem confrontação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Alternativas e riscos para a continuidade do processo de votação.

PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de **quorum** para votação.

JOSÉ LUIZ MAIA – Isenção da correção monetária incidente sobre os empréstimos tomados por micro, pequenos e médios empresários e produtores rurais.

RENATO JOHNSON – Registro da presença do orador em plenário.

MÁRIO MAIA – Motivação política da transferência de técnico agrícola da Emater lotado em Sena Madureira, Estado do Acre.

CHAGAS DUARTE – (Pela ordem) – Registro da presença do orador em plenário.

MANSUETO DE LAVOR – Irrupção de surto de saudosismo autoritário, com propostas típicas do período ditatorial.

AUGUSTO CARVALHO – Registro da presença do orador em plenário. Protesto contra

inexistência de critério para o horário da realização de verificação de **quorum**.

WILSON CAMPOS – Revisão da Resolução nº 1.494, do Banco Central.

ASDRUBAL BENTES – Solidariedade às homenagens prestadas à memória do jornalista Rômulo Maiorana. Lições contidas na encíclica papal **Resum Novarum** sobre a questão social.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa às homenagens prestadas à memória do jornalista Rômulo Maiorana.

PAULO RAMOS – Repúdio a qualquer forma de acordo sobre o Título "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição.

ALOÍSIO CHAVES – Discussão da política urbana na Assembléia Nacional Constituinte.

ALDO ARANTES – Repúdio a qualquer forma de acordo sobre o Título "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição.

GABRIEL GUERREIRO – Matéria publicada no jornal **Última Hora**, sob o título "Multinacionais armam o golpe de mestre I, II e III". **Lobby** em favor do contrato de risco durante a votação do Título "Da Ordem Econômica e Financeira" na Assembléia Nacional Constituinte.

PERCIVAL MUNIZ – Reais intenções do grupo "Centrão" e a falta de **quorum** para votação do Título "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição.

SÓLON BORGES DOS REIS – Instigação, pelo Governo Federal, de rivalidade regional entre o Nordeste e as demais regiões brasileiras.

CÉSAR MAIA – Discussão em torno do capital – nacional ou estrangeiro – no Título "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição. Posição do PDT contrária ao desmembramento de Municípios brasileiros.

HAROLDO LIMA – Reunião em Brasília de Comissão suprapartidária pela realização de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

JOSÉ FERNANDES – Relatório reservado do Bird analisando diversos setores da economia nacional.

HERMES ZANETI – Reais intenções do grupo "Centrão" na Assembléia Nacional Constituinte, na votação do Título "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição.

LUIZ SALOMÃO – Procedência e pertinência das preocupações dos Constituintes quanto às reais intenções do grupo "Centrão" na Assembléia Nacional Constituinte, na votação do Título "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Ingresso do Deputado Estadual Oswaldo Bétio nos quadros do Partido Democrata Cristão. Agravamento da problemática habitacional, São Paulo, Estado de São Paulo.

DOMINGOS LEONELLI – Ocorrência de surto de gastroenterite na região ribeirinha do rio São Francisco, em consequência do precipitado enchimento da barragem de Itaparica.

BETH AZIZE – Preocupações da oradora com a votação, no Título "Da Ordem Econômica e Financeira", das disposições relativas à reforma agrária e à exploração mineral.

ADEMIR ANDRADE – Realização, no Estado do Pará, de plebiscito para a elevação de Distritos a Municípios.

MAURO BENEVIDES – Cumprimento, pelo Governo Federal, do cronograma de repasse aos Estados nordestinos dos recursos destinados ao Plano de Emergência.

OSWALDO TREVISAN – Apreensão da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, com a precariedade dos serviços de atendimento a pacientes com doenças renais crônicas e apoio ao documento "SOS Rins", de autoria da Sociedade Brasileira de Nefrologia.

FERNANDO LYRA – Conseqüências da decisão governamental de retirada do subsídio ao preço do trigo.

JONAS PINHEIRO – Discussão do Título "Da Ordem Econômica e Financeira" do Projeto de Constituição na Assembléia Nacional Constituinte.

FAUSTO FERNANDES – Asfaltamento da Rodovia Transamazônica para completar a integração da Amazônia às demais regiões do País.

STÉLIO DIAS – Vantagens de uma Constituição sintética, precisa e concisa.

PRESIDENTE – Reiteração da convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 26, às 9h e 14h 30 min, respectivamente.

IV – Encerramento

- 2 – MESA (Relação dos membros)
 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 255ª, Sessão, em 25 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albano Franco – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos

– PFL; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso

Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B;

Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmira da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerციო Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadella – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taira – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo

Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PDR; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito –

PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – ;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 206 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ADILSON MOTTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de quorum em plenário para que se proceda à votação da matéria constante da Ordem do Dia. Nestas condições, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência concederá a palavra a quem dela queira uso fazer.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, se o Governo Federal não modificar a Resolução nº 1.464, do Banco Central, que privatiza o setor oficial de habitação, o Estado de Pernambuco perderá mais de Cz\$ 25 bilhões de recursos que seriam investidos até o final de 1989 além de frustrar 90% dos pretendentes à casa própria popular e comprometer toda a expansão e manutenção do sistema de saneamento básico do estado de Pernambuco.

A medida teve o impacto de um forte petardo sobre os projetos de habitação popular e saneamento básico, e deve afetar sensivelmente os setores envolvidos com o problema. A Resolução nº 1.464, do Banco Central, que já transformou em novas determinações divulgadas pelo Ministro da Habitação e Caixa Econômica Federal, acarreta, numa análise superficial, um prejuízo para o Estado de Pernambuco de cerca de Cz\$ 25 bilhões, em OTN, conforme relatório divulgado pela Secretaria da Habitação de Pernambuco.

De início, Pernambuco deixa de construir cerca de 12 mil casas populares e repassar igual número de lotes urbanizados às populações de baixa renda, além de comprometer meta da Secretaria de Saneamento, Obras e Meio Ambiente de promover 120 mil ligações de água que atenderia diretamente a 700 mil pessoas de baixa renda, no Estado de Pernambuco.

Formulo veemente apelo ao Presidente José Sarney para que determine urgentemente a revisão da Resolução nº 1.464 do Banco Central e outras que lhe são vinculadas.

A privatização do sistema de habitações populares tenderá a inflacionar duramente o setor com índices de até 200% de aumento. As construtoras repassarão os custos de alocação de infra-estrutura para os compradores. Citamos, por exemplo, a experiência com a habitação do tipo Promorar, onde o trabalhador com renda de zero a 3 salários mínimos paga de prestação o equivalente a 10% do salário mínimo. Com a privatização, estimo que esta prestação subirá para 20 ou 30% do salário mínimo, o que inviabilizaria qualquer processo de comercialização ou aquisição da casa própria, deixando frustradas 95% das pessoas que desejam adquirir residências.

A Resolução nº 1.464 reduz os investimentos das COHABs e beneficia grupos particulares; portanto, vamos reexaminar a Resolução nº 1.464, do Banco Central. É este nosso pedido.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, inicia-se, hoje, a votação do Título VII da futura Constituição – "Da Ordem Econômica Financeira". Já se pode ver, por antecipação, o que haverá de ocorrer com estas votações.

É grande a movimentação nos setores conservadores e ultraconservadores da nossa sociedade, que se valem de toda a logística a seu alcance, esteja ela encastelada no poder, nos defensores do Presidente Sarney, na maioria dos seus Ministros, ou nas organizações dos grandes empresários nacionais e internacionais.

Aproxima-se a hora da verdade. O meu pronunciamento tem um objetivo a atingir. Não assumi qualquer compromisso com empresários e deles não necessitei para me eleger. Não precisei sequer de sua ajuda financeira. Talvez, alguns desses votos tenham me sido dados espontaneamente, eis que em minha campanha assumira claros compromissos com os trabalhadores, com a parcela de brasileiros oprimidos. Mas nem por isso deixo de posicionar-me na defesa das empresas brasileiras, nem posso deixar de engajar-me na luta pela nacionalização de nossa economia. Ouso dizer que, sem ter assumido compromissos, em minha campanha, com empresários e empresas, posicione-me na defesa das micro, pequenas

e médias empresas nacionais e do subsolo brasileiro.

Ameaçaram veicular meu nome em informativos das entidades de empresários, das organizações das empresas do meu Estado, como pessoa que se posicionou a favor dos trabalhadores. Agrada-me muito que assim seja, porque haverá de travar um debate, questionando a realidade brasileira, desafiando, inclusive, os empresários que sofram do mal da viseira – só vêem pela vertical, não enxergam pela horizontal. Essas pessoas pensam que estão criando condições para salvaguardar o **statu quo** – a exploração permanente e perpétua – sem sequer imaginar que se estão autodestruindo e terão de investir no mercado interno. Enquanto isso, com a benevolência e complacência do Governo Federal, investem no mercado externo e recebem de braços abertos as multinacionais, sem quer se preocupar com o amanhã, quando estas haverão de absorvê-los também. Esses empresários precisam abrir mais as suas cabeças, investir mais no social, no homem. Assim, estarão preservando, inclusive, os seus interesses.

Haveremos de travar um grande debate nesta Casa, e desejamos que o saldo seja positivo. E o que é saldo positivo? É a nacionalização e a proteção da nossa economia. A solução é também permitir que se recrie no Brasil um verdadeiro mercado interno, para que possamos ter trabalhadores ganhando bem, porque assim consumiremos mais, o comércio estará vendendo, e as indústrias produzindo bem. Estaremos, assim, criando condições para que todos tenham um mercado garantido, porque é utopia imaginar que o mercado externo é seguro.

Sr. Presidente, não estou combatendo a exportação, em absoluto. Desejo que continue havendo superávit no balanço de pagamentos, mas este superávit tem um custo social muito elevado, pois também há déficit – o saldo monetário das exportações não entra no Brasil, fica lá fora, mas o Governo tem que pagar os empresários. Essa opção pelo mercado externo é tão danosa quanto a opção que estão fazendo alguns empresários ultralimitados pela entrada maior de multinacionais no País, com a dominação da nossa economia e do nosso subsolo pelo capital internacional.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a imprensa, neste final de semana, registrou um fato grave, de implicação de natureza política e até cultural na sociedade brasileira.

A Nação vem acompanhando os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a corrupção na área da administração federal, envolvendo diretamente pessoas vinculadas ao Presidente da República. Pessoas igualmente vinculadas ao Presidente da República contra-atacam, esclarecendo que vão divulgar um dossiê de corrupção, incriminando os membros da CPI.

Este fato, Sr. Presidente, é da maior gravidade. O Poder Executivo, em vez de se colocar à disposição da CPI para dar todas as informações necessárias ao esclarecimento da questão, responde dizendo que tem um contradossiê.

Que mentalidade é essa, Sr. Presidente? É a mentalidade que se generalizou na política brasileira, que se generalizou nas relações do poder, até nas relação hierárquicas das autoridades, que

eu chamaria de cultura e ideologia da cumplicidade. Todos são cúmplices, todos colocaram a mão em alguma coisa proibida, todos fizeram a malversação dos negócios públicos.

Portanto, vamos estabelecer o pacto da convivência, o pacto dessa cumplicidade geral, ampla e irrestrita, que atinge desde o cidadão comum até aquele mais importante, mais representativo da sociedade brasileira que exerça cargo público.

É preciso quebrar esse círculo fechado da convivência, da cumplicidade que o Governo tenta estabelecer. É fundamental romper a cadeia viciosa de que não se pode levantar o véu para revelar a real situação, porque todos têm, de uma forma ou de outra, convivência com aquilo que a população enxerga como sendo necessário mudar.

É uma atitude baixa. É lastimável que autoridades do Poder Executivo se dirijam aos membros da CPI da Corrupção dizendo mais ou menos o seguinte: "Tudo bem, o Poder Executivo está maculado com a corrupção, mas vocês também estão. Estamos na mesma lama". Ora, não é isso que se espera de uma autoridade executiva diante de fatos tão graves como os que estão ocorrendo em relação às investigações realizadas pela CPI.

Gostaria de chamar a atenção para a gravidade, a amplitude desse tipo de comportamento – que às vezes funciona em outra esfera do poder – e que chamo de cumplicidade, de convivência. Todos são coniventes com a miséria, com a exploração e com a inevitabilidade da desgraça. É uma espécie de inevitabilidade de um mal maior, sem criar a idéia de superá-lo, de mudar, de elevar o ser humano à condição de sujeito, para alterar a rotina de um sistema degradante, que reproduz seus elementos degradáveis.

Por isso, queremos manter nossa posição de apoio à CPI, repudiando esse tipo de atitude. É preciso que haja investigação, que as informações sejam dadas e que jamais se busque o caminho da pressão, da chantagem ou da convivência. Todos somos coniventes, e não vamos "levantar corda em casa de enforcado". Em pleno século XX não é isso que se espera de um País que está fazendo uma Constituição diante de crise tão complexa. Daí por que reprovamos que governantes, estadistas, tenham atitudes que consideramos tão pequenas, pois o País é grande e seu povo valoroso.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos próximos ao 1º de Maio, quando comemoramos o Dia Internacional do Trabalho, instituído após uma passagem cruel, quando foram martirizados trabalhadores que lutavam por seus direitos. Incompreendidos por seres humanos selvagens, sem alma e sem Deus, usou-se este acontecimento para oficializar o 1º de Maio como data universal do trabalho. Quero aproveitar esta oportunidade para homenagear todos os trabalhadores, independentemente do tipo de trabalho que realizem. Uns lutam fisicamente em trabalhos pesados suando o corpo, enquanto outros lutam em trabalhos intelectuais e burocráticos e suam a mente. Que a minha homenagem também se estenda a todas as categorias, indistintamente, se trabalhadores assalariados, se autônomos, se profissionais liberais, se geradores de empregos, governantes ou governados, donos de negócios ou não. Todos, indistintamente de raça, credo ou pensamento

ideológico, recebam as minhas homenagens nesta data e meu apelo aos responsáveis pelos empregos existentes, os que comandam e dirigem, quer na iniciativa privada, quer na estatal. Que sempre saibam respeitar a dignidade do ser humano, que o acontecimento ocorrido há mais de um século, em Chicago, responsável pela comemoração desta data, sirva sempre de exemplo para um tratamento mais humano e mais cristão a todos que dependem de comando e de superiores para o trabalho. Quando falo em mais cristão, refiro-me aos ensinamentos de Cristo, que, em toda sua vida de ensinamentos, nos mostrou como viver em paz e harmonia com os nossos irmãos. Com sabedoria e ênfase nos provou que perante Deus somos todos iguais, somos todos irmãos. Deixou-nos uma infinidade de exemplos de como viver com verdadeiro amor para com o nosso próximo. Deixou-nos um Novo Testamento cheio de frases como esta: "Não façam com o outro aquilo que não queres que façam a ti". Deu-nos lições de humanidade, simplicidade e solidariedade. Somente com esses princípios conseguiremos ter a voz da consciência, a voz que acusa, que tortura, que massacra, que castiga – isto a consequência – quando o dever não é cumprido; em compensação, do outro lado a grande paz e felicidade do dever cumprido com justiça e dignidade. Esta é a fórmula mágica da justiça social. Com esses princípios ela será perene.

A todos que trabalham, quer por necessidade, quer por ocupação, o trabalho só será gratificante se feito com amor; caso contrário, o pão será amargo. Existe uma única fórmula para se conseguir as coisas: através do trabalho. Quem vê no trabalho um castigo é um escravo. Ele deve ser visto como uma dádiva divina, uma bênção de Deus. Felizes aqueles que têm um trabalho, quer como empregados, quer como autônomos. Isto não faz diferença.

Ambos têm que ser feitos com amor. O trabalho é a melhor terapia que existe para curar qualquer mal. Mantém-nos sempre ocupados.

Infelizes aqueles que não têm trabalho. Enganam-se aqueles que acham que a solução para resolver os problemas de conflito entre capital e trabalho seria através de violências de greves, protestos e quebra-quebras. Se buscarmos a solução com esses expedientes, certamente teremos muitos aborrecimentos e frustrações diante de nós, tanto de um lado como do outro. Agora, se procurarmos resolver esses conflitos e desentendimentos através da fé e dos ensinamentos cristãos, quando a consciência impõe por si só salários melhores, ou tratamentos humanos, respeitando-se todos com dignidade; no dia em que todos os patrões compreenderem que esta é a única fórmula para harmonia a longo prazo, a partir daí o falso líder que engana os trabalhadores não terá mais vez. Antes que quiser gritar, as coisas já estarão resolvidas. E serão resolvidas com amor. Enquanto isto, o falso líder só quer soluções com ódio.

Que este 1º de Maio seja um dia para meditação, reflexão quanto à beleza do mundo que podíamos ter, onde o capital e o trabalho estivessem juntos, sem ódio e sem rivalidade, onde a voz da consciência fosse o nosso guia justo, incapaz de lesar quem quer que seja, onde juntos construiríamos um mundo justo e mais humano. Parabéns, trabalhadores brasileiros, empregados

ou não. A todos desejo, nesta data, que sempre tenham um trabalho que possa ser realizado com amor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a cirrose que erode o Governo da Nova República parece ser irreversível, ao tempo em que estupra e violenta os direitos da classe trabalhadora, congelando salários e negando prerrogativa constitucional assegurada aos servidores públicos. O Presidente Sarney e sua alegre equipe de áulicos palacianos autorizam e endossam sucessivos e insuportáveis aumentos de preços, desde gêneros de primeira necessidade – que já não habitam a mesa do trabalhador – até pneus, peças de automóveis e todo um universo de produtos, fazendo o jogo do capital internacional. A carne, que já foi um artigo que freqüentou normalmente a mesa da classe trabalhadora, agora é um produto de luxo. Até o feijão, vítima de sucessivos aumentos, também se ausentou, parece-me que definitivamente, da mesa do trabalhador. Tanto isto é verdade que, hoje, o consumo médio por habitante ao ano não passa de vinte gramas, o que constitui um acinte, uma violência inaceitável para um Governo que há mais de três anos desgraça e humilha a sociedade brasileira, embora houvesse assumido compromissos inadiáveis no sentido de promover profundas mudanças no organismo econômico e social do País.

Mas não há de ser nada, Sr. Presidente. Estamos todos empenhados na elaboração de um texto constitucional que atenda, senão no todo, pelo menos, em parte, a esses direitos que estão sendo subtraídos pelo Governo Federal.

A partir de hoje, se os ausentes de sempre permitirem que haja **quorum**, iniciaremos a votação do Título VII, que trata da ordem econômica. Albergio a esperança de que a dignidade e a honradez presidam as atitudes dos Constituintes na elaboração da ordem econômica. E tão preocupado estou, com notícias e boatos de que alguns avanços obtidos na Comissão de Sistematização seriam sepultados pelo conservadorismo empedernido de muitos ou de alguns Constituintes, que tenho procurado, acima da questão ideológica, através do diálogo, buscar o entendimento e a negociação, a fim de produzir fusões de emendas que possibilitem a manutenção dos avanços, tímidos, é verdade – obtidos no período anterior ao das votações em plenário. É exatamente nesse sentido que estamos entabulando conversações com outros Constituintes, dentre os quais Max Rosenmann, Humberto Souto, José Luiz de Sá, Roberto Cardoso Alves, Olavo Pires, Paulo Macarini e Lúcio Alcântara, para fundir as nossas emendas e buscar preservar, no art. 207, o monopólio da União num dos itens, o V, previsto pela Comissão de Sistematização. O texto a que chegamos preliminarmente parece que satisfaz, inclusive, a fúria solta do capital estrangeiro, que agride, com a presença cada vez mais marcante, a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Permita-me, Sr. Presidente, que, para concluir, leia o texto que está sendo ajustado, a fim de que V. Ex.^a no momento em que for chamado a votar, o faça de acordo com o interesse nacional

e com o povo brasileiro, como tem votado até agora.

Diz o inciso V:

"Constitui monopólio na União a distribuição de derivados de petróleo e suas alternativas carburantes, facultada a delegação a empresas privadas constituídas e sediadas no País, com maioria de capital nacional.

§ 1º a lei disciplinará a distribuição para venda de derivados de petróleo e álcool carburante pelas empresas distribuidoras;

§ 2º e aqui grifo esse parágrafo – "fica ressalvada do monopólio estabelecido no inciso V, a participação do mercado das distribuidoras estrangeiras em funcionamento no País, vetada sua ampliação, através da construção de novos postos, exceto nos casos em que houver prévia anuência do poder concedente e das empresas de capital nacional."

Pela leitura pura e simples do texto pode-se chegar à conclusão de que houve uma grita generalizada, publicação em jornais – caríssimas, por sinal – espaços muito mais do que caríssimos na mídia eletrônica, sobretudo na televisão, para tentar de alguma forma anatematizar esse texto.

Quem tem dinheiro faz, quem não o tem, luta – e é exatamente isso o que estamos fazendo.

Mas que fique claro, Sr. Presidente, que, na medida em que o monopólio da distribuição continua ou vai ser da União. Estamos abrindo a possibilidade para que os postos da Shell, Texaco, Esso e Atlantic, existentes até à promulgação da Constituição, possam continuar funcionando, com o que o País se desobriga de pagar uma indenização de mais de três bilhões de dólares. Logo o Brasil, que paga mais do que isso ao ano de juros da dívida externa.

Por isso, Sr. Presidente, fica a esperança de que os Constituintes se conscientizem de que é preciso negociar, rasgar novos espaços para o entendimento e evitar que a soberania da Assembléia Nacional Constituinte continue sendo violentada pela presença indesejável, de um lado, do Palácio do Planalto, com sua máquina de corrupção, e, de outro, com o dinheiro, às vezes havido ilícitamente, do grande capital, que tenta conspurcar os ideais da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, proximamente deverão ser votadas na Assembléia Nacional Constituinte medidas que visam a recolocar os aposentados e pensionistas no devido lugar a nível financeiro, fazendo-lhes justiça. Mas o Poder Executivo, influenciando o Legislativo – tenho certeza disso – colocou em campo um **lobby** político, e passou a ser do conhecimento público que tais providências iriam implodir a Previdência. Total engano, na medida em que a Previdência seja bem administrada, com uma correta aplicação de seus métodos.

Sr. Presidente, comentarei os itens que considero mais importantes. Em que pese a filosofia do SUDS – que é o serviço de descentralização da aplicação dos investimentos da Previdência Social que remete recursos para os Estados e Municípios – ser muito discutida, a execução

está sendo feita de modo imperfeito e sem controle. A Previdência, hoje, por intermédio do lapas, é a maior aplicadora em mercado de capitais. Aplica seus saldos orçamentários, diariamente, em torno de 150 bilhões, no **over** e no **open**.

Sr. Presidente, V. Ex.^a poderá verificar ainda – vou pedir seja publicado – que a Dataprev, que, dizem, está instalada em nível muito alto, não atende às necessidades do serviço interno da Previdência Social. Assim, o Governo contrata serviços de outras empresas. Mas não é apenas isto. Veja o descalabro a que chega a Previdência, com as denúncias que agora faço. Há um ofício da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo assinado pelo ilustre Secretário José Pinotti. Neste ofício, que foi enviado à Patronal, um departamento de São Paulo, do serviço da Previdência e Assistência Social, está escrita: "Segue anexa relação de material e equipamentos". Cita-se a quantidade deles. Trata-se de uma relação importante.

Mas por que estou nesta tribuna? Porque a Patronal comunicou-me que, em primeiro lugar, não pediu nada disso e, em segundo, que esse material será inservível.

Ai está a verba da Previdência Social para compra de instrumentos, de insumos que reputam básicos e que, no entanto, vão virar sucata.

Sr. Presidente, para encerrar, vem a parte da publicidade. Gostaria de saber por que a Previdência Social precisa mandar publicar seus atos na imprensa escrita, falada e televisionada. Na coluna de Joyce Pascowitch podemos ler:

"Fátia Generosa. Saiu ontem de manhã o resultado da concorrência da polpuda conta publicitária do Ministério da Previdência e Assistência Social. As Agências Adag e Denison ficam com a fatia do Ministério da Previdência e Assistência Social. A conta do lapas vai para a Almap. As Agências SGB e Publicitá dividem a verba do Inamps. A DPZ, Módulo e Delta, a do INPS. A conta da Funabem

fica com a Agência Azagaia, e a da Dataprev, com a MPM e Giovani. A da LBA será atendida pelas agências Atual e Fiori."

Sr. Presidente aqui está a relação, para que seja publicada. É um desafio total no que tange à aplicação dos investimentos que deveriam ser destinados à Previdência e Assistência Social. Isso deverá constituir-se numa gotícula no grande oceano das grandes mazelas da Previdência Social.

O atual Ministro Renato Archer, diga-se de passagem estou sendo sincero é chamado de **ilegível** limpo, merecedor da confiança dos representantes do povo e dos previdenciários. Tenho certo de que S. Ex.^a desconhece todos esses fatos. **ilegível** que o Sr. José Pinotti também deva desconhecê-los. Por isso, ao fazer este discurso, objetivando colaborar, vou encaminhar minha denúncia a Ex.^{as}.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

ANEXO II

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Autorização de pagamentos

AP/521-002.0
02/88

Cz\$ PROCURADORIA REGIONAL
27.585,28 Caixa Econômica Federal – Depósito judicial referente a Ação de Consignação de Pagamento, processo 8338817 – 4ª Vara da Justiça Federal (Faustino Pompermayer e Olifolcar Empreendimentos Ltda)

Guia de autorização de pagamentos

GAP/521-004.31

428/88	3.285.874,00	Fundação Antônio Prudente – Hospital A. C. Camargo.
430/88	1.359.905,10	Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência.
431/88	496.871,10	Sociedade de Beneficência Santa Cruz.
432/88	900.100,00	Clínica de Radioterapia Geral e de Supervoltagem.
433/88	1.077.926,90	Clínica de Radioterapia Dr. Oswaldo Peres Ltda. S/C
434/88	158.402,00	Instituto Paulista de Radiofisioterapia.
435/88	1.105.925,20	Instituto Paulista de Radiofisioterapia.
439/88	8.837,90	SESI – Serviço Social de Indústria. Atendimentos ambulatoriais prestados pela irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Faculdade de Ciência Médicas de Santa Casa – Convênio Universitário, ref. janeiro/88.
854/88	53.826.134,56	Consultas.
855/88	5.514.310,34	Exames especializados.
856/88	2.261.643,56	Diálise e hemodiálise.
857/88	408.678,60	Radioterapia e quimioterapia.
858/88	221.143,56	Fisioterapia.

BLS/INAMPS/SRSP 40, DE 2-3-88**ANEXO IV**

		Pagamento de Estudos Hemodinâmicos, ref. janeiro/88
979/88	31.973.393,10	R. B. Soc. Port. de Beneficência
980/88	28.016.343,47	Fundação E. J. Zerbini.
981/88	1.800.638,40	Unicor Unid. Cardiológica S/A.
982/88	970.821,70	S. B. Sr ^{as} Hospital Sírio Libanês
983/88	6.173.090,10	Hospital Santa Paula S/A
984/88	1.157.688,00	Hospital e Mat. Panamericano Ltda.
GAP/521-004.315		SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO DE CONTAS MÉDICAS
		Atendimento ambulatorial AIS, ref. janeiro/88
619/88	17.042.091,73	Soc. Benef. Hospital Umberto I.
626/88	2.772.030,50	Soc. Benef. Hospital Umberto I.
627/88	14.880,00	Soc. Benef. Hospital Umberto I.
628/88	648.889,80	Soc. Benef. Hospital Umberto I.
629/88	343.795,51	Soc. Benef. Hospital Umberto I.
1063/88	385.716,30	Soc. Benef. Hospital Umberto I.
1064/88	131.901,40	Soc. Benef. Hospital Umberto I.
620/88	34.261.479,00	Casa de Saúde Santa Marcelina.
1058/88	4.229.328,40	Casa de Saúde Santa Marcelina.
1059/88	251.661,90	Casa de Saúde Santa Marcelina.
1065/88	726.390,00	Casa de Saúde Santa Marcelina.
1060/88	350.579,20	Casa de Saúde Santa Marcelina.
1061/88	285.466,44	Casa de Saúde Santa Marcelina.
1062/88	1.584.084,00	Casa de Saúde Santa Marcelina.
1066/88	4.161,00	Casa de Saúde Santa Marcelina.
621/88	2.698.844,85	Cruzada Pró-Infância – Hospital Pérola Byington.
623/88	35.562.796,50	Santa Casa de Misericórdia Santo Amaro.

BSL/INAMPS/SRSP 48, DE 14-3-88**ANEXO III**

7178/88	106.120,01	Elkis e F. C. Diag. A. Cl. Ltda.
7179/88	183.389,00	Lab. P. Cl. Labpac. S/C Ltda.
7180/88	87.525,60	Pronto Socorro M. José S/C Ltda.
7181/88	544.798,72	Inst. de Oftalmologia Dr. Tadeu Cvintal S/C Ltda.
7182/88	43.489,80	C. P. C. S. Araújo
7183/88	55.949,44	C. P. C. S. Araújo
7184/88	254.338,81	C. Rad. Itapeva S/C Ltda.
7185/88	917.433,76	Cl. Rad. Paraíso Ltda.
7186/88	423.023,66	Inst. de Radiologia Futura S/C Ltda.
7187/88	250.387,39	SAE – Serviços de Análises Especializadas Ltda.
7188/88	236.549,51	L. An. Clínicas Mendel S/C Ltda.
7189/88	276.633,58	Inst. Paulistano de Rad. S/C Ltda.
7190/88	851.449,11	Inst. Paulista de Angiografica S/C Ltda.
7191/88	56.953,50	Lab. Médico Giannella S/C Ltda.
7192/88	276.863,85	Lab. Médico Giannella S/C Ltda.
7193/88	371.779,06	Lab. A. C. Dr ^a Nancy F. dos Santos S/C.
7194/88	5.626.192,40	Banco de Sangue São Paulo S/C.

BSL/INAMPS/SRSP 48, de 14-3-88

ANEXO III

7195/88	478.070,60	Hemoterapia Modelo Serviços Médicos S/C Ltda.
7196/88	47.927,20	I. Med. F. R. Santo Amaro Ltda.
7197/88	193.157,42	Clínica Rad. Fundação R. Berta.
7198/88	269.479,00	Banco de Sangue Higienópolis S/C Ltda.
7199/88	52.980,00	SESI – Serviço Social da Indústria.
7200/88	18.335,30	SESI – Serviço Social da Indústria.
7201/88	338.521,50	SESI – Serviço Social da Indústria.
7202/88	1.056.495,07	SESI – Serviço Social da Indústria.
7203/88	166.968,10	SESI – Serviço Social da Indústria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência informa que dentro de alguns minutos procederá a verificação de **quorum**. Solicitamos às Sr^{as} e aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa que se dirijam ao plenário.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, apresentamos trabalho no qual pretendemos oferecer elementos para encaminhar a votação a favor do plebiscito para a criação do Estado do Triângulo, nos seguintes termos:

A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TRIÂNGULO: POR QUE VOTAR A FAVOR.

1 – INTRODUÇÃO

A idéia de desenvolver este trabalho surgiu com a proposta apresentada à Assembléia Nacional Constituinte para a criação do Estado do Triângulo. Cumpre apresentar as bases para definir os limites do novo Estado, com os elementos históricos que servem na definição do contorno proposto, bem como a análise de sua viabilidade econômica. Além disto, demonstraremos que o desmembramento do Triângulo terá repercussão benéfica para o Estado de Minas, que não será afetado em suas bases de sustentação política e econômica, sendo o desmembramento de interesse recíproco tanto de Minas como do Triângulo.

2 – OS LIMITES DO ESTADO DO TRIÂNGULO E SUAS BASES

O Triângulo Mineiro e parte do Alto Paranaíba faziam parte do antigo território da Farinha Podre, que pertencia, no início da colonização brasileira, a São Paulo, tendo passado posteriormente a pertencer a Goiás.

A separação de Goiás e anexação a Minas Gerais foi conseguida em abril de 1816 pelos moradores da Vila dos Araxás. Alegaram na petição vitoriosa, habilmente encaminhada pela legendária Dona Beja, que a distância da administração de Goiás era muito grande, tornando impraticável o acesso da população a ela.

O movimento emancipacionista que serve de base para o atual desmembramento foi iniciado em 1875, tendo sido mantido vivo e ativo perma-

nentemente desde então. Sua reivindicação básica em 1875 era a reanexação da região do Triângulo a São Paulo, pela constatação de que ela ficava longe da administração mineira.

Desde então o relacionamento comercial econômico, cultural e social dos triângulos sempre foi com São Paulo, fato facilmente constatável pela verificação dos dados culturais, atitudes empresariais e de convivência social estudados. Na Minas Gerais histórica ainda é comum ouvir-se a afirmação de que "as Minas estão aqui e no Triângulo os Gerais", como reconhecimento e afirmação das barreiras geográficas e topográficas que determinaram o relacionamento cultural comercial do Triângulo com São Paulo, mantendo com Minas apenas um vínculo de dependência política. No Triângulo estão os Campos Gerais, caracterizados pelos imensos chapadões do cerrado, diferentes em tudo da região de montanhas das Minas. Além disto, a ocupação do Triângulo foi feita no último século e meio por paulistas.

Assim, pode-se afirmar que os limites propostos para o novo Estado têm base em fatos históricos, antropológicos e sociológicos.

3 – DIMENSIONAMENTO DE POTENCIAL ECONÔMICO DO ESTADO DO TRIÂNGULO

Partindo-se das características singulares da região do Estado do Triângulo, para melhor mensurar o seu potencial econômico vamos utilizar as variáveis, área, população, renda, arrecadação de impostos, infra-estrutura econômica, agropecuária, educacional e de comunicações, sendo que os seis primeiros itens podem ser vistos no quadro I.

3.1 – Área, população e renda

A área do triângulo é de 132.879 Km², o que representa 22,8% do território mineiro, e é hoje ocupada por uma população de 1,82 milhões de pessoas, de pessoas, com uma densidade média de 13,8 habitantes/Km. Este valor representa menos da metade da densidade média encontrada no Estado de Minas (inclusive Triângulo).

Quanto à renda, verifica-se que a renda **per capita** na região é 22,3% mais elevada que a do Estado de Minas, conforme dados de 1980.

3.2 – A arrecadação de tributos estaduais e federais e a participação no PIB mineiro

A arrecadação de tributos, apesar de não ser de ano mais recente, constitui dado fundamental

para a avaliação da repercussão de separação do Triângulo na economia mineira e para as condições de auto-sustentação do novo Estado, participação do Triângulo na formação da receita tributária do Estado de Minas, segundo dado disponível de 1985, era de apenas 11,7%. Contudo a arrecadação de tributos federais na região representa 42,7% da arrecadação no Estado de Minas o que é bastante significativo.

No que diz respeito à participação no Produto Interno Bruto (PIB) do Triângulo e Minas, segundo dados oficiais de 1986, relativos à Macrorregião de Planejamento IV (Triângulo e Alto Paranaíba) é de 11,8%, e considerando que o novo Estado abrangerá pequena parte da região V (Centro-Oeste), da região VI (Nordeste) e da região (sul de Minas), (ver mapa I), pode-se afirmar, com boa margem de certeza, que o Estado do Triângulo contribui com em torno de 15% do PIB mineiro.

A conclusão obtida a partir destes dados é que se o Estado de Minas deixará de contar com apenas 15% do seu PIB e com 11,7% da arrecadação dos impostos estaduais que lhe interessam diretamente, é de que não haverá prejuízo para o Estado de Minas, que com o desmembramento será liberado de grandes ônus administrativos. Embora óbvio, realçamos que os 42,7% de impostos federais arrecadados na região destinam-se diretamente aos cofres da União, para formação de fundos federais, o que continuará acontecendo também sem prejudicar Minas, aliás beneficiando, pois o critério de rateio do FPE (Fundo de Participação dos Estados), pela variável população, privilegiará o Estado de Minas remanescente, pela sua maior densidade populacional.

Estes dados derrubam a mistificação de que criação do Estado do Triângulo estaria privilegiando uma minoria em detrimento de uma maioria. O desmembramento é interessante para Minas, que manterá área mais homogênea, concentrando 85% do seu PIB e 88,3% da arrecadação dos tributos estaduais, melhorando ainda sua condição operacional de governo.

3.3 – Infra-estrutura econômica**3.3.1 – Sistema rodoviário**

A infra-estrutura econômica instalada na região é bastante expressiva; das rodovias estaduais Minas, 24% das pavimentadas e 20% das não pavimentadas estão no Triângulo localizadas,

que representa respectivamente 1.018 e 1.763 km.

A região é, pela sua localização geográfica, grande entroncamento de rodovias federais pavimentadas, que interligam o Centro-Sul ao Centro-Oeste e Norte brasileiros, dispondo de 2.049 km de rodovias federais pavimentadas e 189 km de rodovias federais sem pavimentação.

3.3.2 – Geração de energia elétrica

Dentro do aproveitamento da capacidade de geração de energia é que o Triângulo apresenta a maior concentração de recursos. Dos 4.460.671 kw de energia produzidos em 1984 pela Cemig em Minas, 4.015.122 kw foram gerados em hidrelétricas no Triângulo. Vale dizer, 90% da energia gerada pela Cemig naquele ano.

3.3.3 – Sistema de armazenagem

Levantamentos recentes mostram que, de uma capacidade de armazenagem de 600 milhões de sacos, 73,2% ou 446 milhões estão localizados em municípios do novo Estado.

3.4 – Agropecuária

Para mostrar a força da agropecuária regional foram levantadas: as áreas de lavouras, efetivo bovino e o número de tratores.

3.4.1 – Área com culturas e número de tratores

Conforme pode ser visto no quadro I, os dados preliminares do censo de 1985 mostram que o novo Estado detém cerca de 30% das terras com culturas temporárias de Minas. Para o cultivo de suas áreas os agricultores da região contam com 35,5% dos tratores do Estado, o que mostra o elevado grau de mecanização da agricultura da região.

3.4.2 – Efetivo bovino

O rebanho bovino do Triângulo representa 30% (cerca de 6 milhões de cabeças) do rebanho mineiro, sendo que nesse item, além da qualidade, há que se ressaltar a qualidade, já que em média o rebanho da região passa por uma série de cuidados, tais como: inseminação artificial, seleção de raça; entre outros que o Triângulo inclusive exporta para diversos Estados brasileiros.

3.5 – Estrutura educacional e de comunicação

3.5.1 – Educação

A região do novo Estado conta com sólida estrutura educacional, a partir do ensino básico aos níveis de graduação e mestrado. Possui diversas Faculdades de nível superior instaladas de maneira especial adequada em Ituitaba, Araxá, Araguari, Uberaba e Uberlândia, sendo que nesta última cidade está localizada a poderosa Universidade Federal de Uberlândia, com 1.100 professores do mais alto nível, ministrando, inclusive, cursos de mestrado reconhecidos pelo MEC.

3.5.2 – Comunicações

No setor comunicações, já relacionamos a importância da malha rodoviária, sendo oportuno constar que a região é plena e satisfatoriamente servida no setor ferroviário pela Fepasa e RFFSA.

No campo aeroviário, as principais cidades do novo Estado possuem linhas regulares e diárias com as principais capitais do País, como, por exemplo, dois vôos diários, São Paulo – Uberaba – Uberlândia – Goiânia – Brasília (Varig e Taxi Aéreo Brasil Central), e três vôos diários Belo Horizonte – Uberlândia – Uberaba – São Paulo (Votec), o que mostra a boa infra-estrutura aeroviária da região.

No campo da comunicação eletrônica é importante informar a existência de três geradoras de sinais de televisão, sendo TV Triângulo (Globo) e TV Paranaíba (Bandeirantes) em Uberlândia e TV Uberaba em Uberaba. (Manchete).

A comunicação por telex e telefone é completa e plenamente integrada no sistema Telebrás. A região conta com dezenas de emissoras de rádio AM e FM, e também com elevado número de jornais diários.

3.6 – Indústria estratégica

O Triângulo detém enorme jazimento de minerais especiais que possibilitam a sólida base da já em consolidação, Indústria Estratégica do Novo Estado. Uberaba, Tapira, Araxá, Patos de Minas, Vazante e Paracatu compõem a linha onde estão instaladas as indústrias que possibilitam ao Brasil a auto-suficiência em adubos-fosfatados, setor no qual há 10 anos o País era totalmente dependente de fornecimento externo. Além do fosfato suficiente para garantir a modernização competitiva da agricultura nacional pelo aumento da produtividade, o Triângulo possui, em plena exploração, Minas de Nióbio, Terras Raras, Vermiculita e Titânio.

O aproveitamento em escala industrial do Titânio existente no Triângulo dará ao País auto-suficiência no setor dos pigmentos para fabricação de tintas, e no campo das ligas metálicas de uso estratégico na construção de aeronaves e foguetes. A respeito do Nióbio, as jazidas do Triângulo transformaram o Brasil no maior exportador mundial deste mineral raro e não menos estratégico na área da siderurgia moderna.

4 – ASPECTO POLÍTICO E DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

Não pode deixar de ser analisado o aspecto político, pois tem sido alegado que com o desmembramento do Triângulo haveria perda de prestígio político e de representação popular (diminuição do número de Deputados Federais) para o Estado de Minas perante a União. Tal possibilidade é liminarmente descartada pela leitura do art. 55, § 2º, aprovado pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte para a futura Constituição:

Art. 55, § 2º "O número de Deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários no ano anterior às eleições, de forma a que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados, assegurada a irredutibilidade das atuais representações".

5 – O APOIO POPULAR À CRIAÇÃO DO ESTADO DO TRIÂNGULO

A criação do Estado do Triângulo é objeto da Emenda Popular PE 067 apresentada à Assembléia Nacional Constituinte em 12-08-1988, contendo 202.577 (duzentas e duas mil, quinhentas e setenta e sete) assinaturas de eleitores votantes na região, o que por si só demonstra o maciço apoio popular ao desmembramento proposto.

6 – CONCLUSÃO

Diante do que se acabou de mostrar, é fora de dúvida que a criação do Estado do Triângulo é plenamente necessária pelos seguintes aspectos:

a) Não representará qualquer tipo de sangria ao Estado de Minas, pela reduzida participação da região na economia mineira (apenas 15% do PIB), ficando liquidada a utopia e mistificação de que se estaria tentando subtrair a Minas sua região mais rica e importante, em prejuízo da área remanescente. (Ver mapa I).

b) O desmembramento do Triângulo não trará, também, prejuízo de ordem política ou de representação popular para o Estado de Minas.

c) O Estado do Triângulo é inquestionavelmente viável e auto-sustentável, pela infra-estrutura econômica e de recursos humanos e naturais de que dispõe, que serão otimizados com a presença próxima de um centro de decisões, configurado por governo constituído de máquina administrativa racional, leve, moderna e eficiente no cumprimento de sua função.

d) O desmembramento é, portanto, de interesse recíproco do Estado de Minas e do Triângulo, o que garante ser de interesse do Brasil, pelo fortalecimento da Federação caracterizado no ato.

e) O desmembramento do Triângulo consagra luta iniciada em 1875 e mantida pelo fato de a região dispor de bases histórica, cultural, social e produtiva próprias, o que a Emenda Popular apresentada a esta Assembléia Nacional Constituinte confirma.

Prezado Constituinte, pelas razões apresentadas, solicito o seu apoio para a realização do Plebiscito para a criação do Estado do Triângulo, a ser votado nas Disposições Transitórias da Constituição.

Cordialmente, – **Luiz Alberto Rodrigues**, Deputado Federal Constituinte.

GRUPO 1
 REVENHA, POPULAÇÃO, RENDA, ARRECADACAO DE IMPOSTOS, INFRAESTRUTURA ECONOMICA E PRODUCAO AGROPECUARIA POR MICROREGIAO
 ESTADO DO TRIANGULO
 (TAXA DE PARTICIPACAO TRIANGULO/MINAS)

(CONTINUA)

REGIÃO	SUB-REGIÃO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	REVENHA	ARRECADACAO DE IMPOSTOS	ARRECADACAO DOS POSTOS ES-TRIPOTIS	PRODUTIVIDADE DE TERRA	GERACAO DE ENERGIA	LAGOAS	TRATAMENTO DE RESIDUOS	EFETIVO DE BOVINOS			
2.00	3.00	2.06	3.00	3.00	3.00	2.06	3.00	2.06	3.00	2.06	3.00			
VI	160	SURUBA-MOR	2355	5138	3521.7	790701	25352	244.3	-	-	362	23677	230	50162
		CIATRA - JOAO PINHEIRO	14451	45882	3802.1	4167477	486536	864.5	15000	-	675	21467	684	226347
		DOES DO LAGUAR	1425	9622	2296	294799	21327	230.4	-	-	314	9906	65	56199
		PARACATU	7882	49096	2531.8	16922817	1003837	862.7	22000	-	3231	73133	972	165761
		PRESIDENTE OLEGARIO	4121	24281	2502	2035576	82545	1288.4	6000	-	2287	44759	430	145765
		VAZANTE	2181	14986	3539.5	5436737	1753792	364.2	6000	-	350	11345	147	63761
		SUB-TOTAL.....	32415	145005	3033.9	29650107	3373389	3854.5	49000	-	7219	184287	2528	707995
II	150	ARAGUARI	2774	83530	4737	33348307	2707863	301	8400	1192000	20431	18781	764	135090
		CACHOEIRA DOURADA	208	2351	4661.2	382314	2391	56.3	-	443000	130	4653	51	11472
		CAMPOLIS	913	7097	2871.8	1602234	44609	330.3	8900	-	162	23360	299	48211
		CAMPOLIS	497	19151	3412.2	7396269	382369	201.4	27220	-	25	21730	416	33519
		CENTRALINA	354	11220	3338.7	1459030	88399	199.1	9600	-	36	8124	156	18827
		C. TIMHATA	2040	8754	3844.7	713939	13895	507.6	3000	-	20	5740	238	166241
		ITACU	443	4269	2927.4	619919	18058	196.3	3000	-	8	6704	114	34233
		ITAJUBA	2694	74304	4986.5	59043885	3703183	616.2	31000	-	136	28953	568	178419
		MUNTE ALEGRE DE MINAS	2695	15228	3638.2	5446466	176560	1113.7	6000	-	2444	30721	473	123119
		MUNTA VITORIA	2951	17389	3167.5	6622417	153913	686.3	15000	1613100	463	15162	388	299273
		PARACIQUARA	1995	25253	3975.9	12513434	764387	357.6	11000	2982000	956	14737	690	191360
		URUBANDA	4040	241180	5493.5	278351609	1017182190	631.9	99000	-	2877	30798	772	189927
		SUB-TOTAL.....	21804	503923	3862.9	406998523	1025237013	5267.7	222020	5330100	27688	242563	4952	1329691
IV	171	ARADIA DOS COURADOS	743	8012	2511.9	551238	24555	704.3	-	-	1000	5949	37	46550
		CASCALHO RICO	372	2459	3390	145995	6261	135.6	-	-	741	2306	36	22304
		CORANHEL	3210	20946	3493	2885133	242114	558.9	6000	-	6259	25774	430	112048
		CRUZEIRO DA FORTALEZA	167	2720	3537.8	180221	11172	188.4	-	-	188	1225	26	14217
		DOURADOQUARA	377	2123	2436.5	42983	1910	204.7	-	-	68	1395	10	16942
		ESTRELA DO SUL	960	7259	2429.3	734785	30089	327.1	6000	-	1603	5328	90	48921
		GRUPIARA	177	1360	2666.9	34037	3640	98	-	-	167	891	7	8749
		INDIANOPOLIS	839	3673	3383.9	1313460	124785	573.3	-	-	2340	12275	172	22305
		MUNTE CARMELO	1321	26903	3758.7	12969286	638449	331.7	19600	-	9979	11940	310	53992
		PATROCIPIO	2838	44425	3558.8	37115778	1837416	620.1	21000	-	15312	22618	619	121184
		ROXARIA	421	2832	2830.8	492569	7411	160.9	-	-	2232	7247	121	14064
		SERRA DO SALITRE	1465	6318	3662.4	2993310	24632	470.6	-	-	4475	9891	233	53243
		SUB-TOTAL.....	12890	129132	3138.3	59458765	2952434	4293.6	52600	-	44384	109239	2091	555729
V	172	ARAPUA	169	3405	2735.7	44115	2532	94.6	-	-	656	1220	221	80851
		CARMO DO PARANAIBA	1504	25407	3319.7	6514664	254794	597.2	9600	-	7121	8931	40	22157
		CORDA	384	5420	2926.2	240301	48609	150.1	-	-	380	3752	47	55764
		LAGOA FORMOSA	716	18217	2381.7	1020866	480564	416.7	6600	-	1278	13021	6	14191
		MATUTINA	289	4265	2951.7	87044	9913	188	-	-	303	1695	323	165784
		PATOS DE MINAS	3336	86185	3618.3	30367855	3348507	857.3	12000	-	3616	35253	499	51620
		RIO PARANAIBA	1358	10768	3662.9	631768	44718	368.6	-	-	5209	27252	134	62309
		SAO GONCALO DO ABRETE	3243	10895	3068.1	486753	48382	776.7	-	387600	1216	8478	499	51620
		SAO GOTARDO	873	17365	4153.6	15368360	572608	611	3000	-	2605	6464	125	40916
		TIROS	2177	9859	2566.6	487097	21063	776.5	-	-	607	7896	47	54076
		SUB-TOTAL.....	14049	191786	3132.5	55168623	4831770	4836.7	31200	387600	22991	113968	1941	599288
V	173	CEIRO DO ABRETE	331	1474	1735.8	-	-	174.2	-	-	249	834	4	9818
		TRES MARIAS	331	1474	1735.8	-	-	174.2	-	-	249	834	4	9818
		SUB-TOTAL.....	331	1474	1735.8	-	-	174.2	-	-	249	834	4	9818
IV	177	CAMPINA VERDE	3706	21208	3663.3	7885377	218846	699.7	9600	-	160	19815	397	301375
		PONTAL COMENDADOR GOMES	1085	3230	5698.6	528788	15258	339.8	-	-	679	3467	147	75253
		DO TRI-ANGULO	231	7029	3725.3	3053005	41681	188.7	-	1440000	337	2839	93	10134
		FRUTAL	2391	34303	4472.9	23122620	980323	476.8	13680	-	5058	41241	815	168695

(CONTINUA)

DE REGISTRO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	RECEITA		RECEITA		CAPACIDADE DE	GERAÇÃO DE	LAVOURAS		TRATAMENTO DE	EFETIVO DE		
			RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA			RECEITA	RECEITA				
PLANEJAMENTO		(ABSOLUTA)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(KW)	(KW)	(HA)	(HA)	(UNID.)	(CABECAS)		
	NINEIRO													
	ITAPAJIPE	1811	11420	4571.7	4365774	70054	641.2	-	-	102	11867	228	181922	
	ITURAMA	5846	47713	4030.1	36078129	834106	1463.2	17280	1380000	974	48045	1195	526647	
	PIRAJUBA	344	2981	2967	2829303	19510	184.6	-	-	0	19581	213	12681	
	PLANURA	337	8161	4960.3	6038814	32794	363.9	-	320000	193	14960	197	13196	
	PRATA	4760	19569	3637.3	6319801	146219	1733.5	-	-	5606	17569	510	367048	
	SÃO FRANCISCO DE SALES	1048	4448	4098.6	2413684	28024	537.5	-	-	229	6342	170	101249	
	SUB-TOTAL.....	21559	160122	4184.5	92635295	2386817	6658.9	40560	3140000	13338	186023	4005	1696210	
I	178	AGUA COMPRIDA	447	1968	3848.6	1565939	11150	246.3	-	-	124	12394	186	29313
	UCRABARA	1324	4960	4701.5	1638935	26118	437.1	-	-	915	20270	354	86153	
	CONDICIAO DAS ALAGAS	1292	13554	3761.6	8528726	90762	498.8	-	330000	1402	43925	538	67113	
	CONQUISTA	646	7251	3966.6	5874393	121225	413.2	-	-	299	24210	270	32098	
	UBERABA	4524	199265	5199.2	99934101	14682010	855	38220	-	5811	69370	1121	216452	
	VERISSIMO	1164	3414	3706	496807	6635	643.8	-	-	785	23589	173	73858	
	SUB-TOTAL.....	9397	230412	4200.6	118048001	14947900	3694.2	38220	380000	9337	193812	2642	504987	
IV	179	ARAXA	1283	53436	5674.8	15235377	8999580	277.3	6600	-	2240	4551	210	58312
	PLANALTO	730	10507	4063	1638935	114153	191.1	-	-	4653	6165	207	17447	
	DE ARAXA	2616	16117	4372.9	23122620	2239781	716.1	6000	-	3475	16150	318	90242	
	IRAI DE MINAS	380	3446	4328.4	1667625	30824	204.3	-	-	500	4593	47	16561	
	NOVA PONTE	1161	5312	3412.6	3480252	31186	411.6	-	-	976	27808	226	35974	
	PEDRINOPOLIS	332	3655	5363.4	534853	16303	288.8	-	-	239	7399	78	18356	
	PERDIZES	2412	9248	4043.1	2846685	40714	692	-	-	4200	20919	391	95160	
	PRATINHA	680	2472	2347.1	78530	6357	333.5	-	-	558	1895	34	16246	
	SACRAMENTO	3036	18826	4321.3	11664535	732197	593	-	1475600	4195	26076	443	86942	
	SANTA JULIANA	718	6032	6051.9	2241440	26911	583.7	-	-	321	16158	163	28784	
	TAPIRA	1174	2725	2812.9	356267	7409	406	-	-	393	4360	54	29946	
	SUB-TOTAL.....	14542	131776	4448.2	63015619	12245415	4677.4	12600	1475600	21752	136074	2171	493970	
V	180	SANTA ROSA DA SERRA	286	2753	2351.3	261812	29053	219.5	-	-	3126	871	57	5797
	ALTO SÃO NEDEIROS	969	2572	3185.5	161850	2646	318.1	-	-	1042	3138	52	23841	
	FRANCISCO	2002	6449	2674.1	354959	17722	413.1	-	-	912	4616	69	51865	
	CO	379	2384	1644.9	169681	857	249.9	-	-	1245	1675	24	13894	
	VARZEA BONITA	580	2511	3085.5	175849	617	241.4	-	-	790	1581	54	14383	
	SUB-TOTAL.....	4216	16609	2588.3	1126042	50905	1442	-	-	7115	11881	256	109780	
III	190	DELFINOPOLIS	1171	4329	2733.5	858309	14895	270.8	-	477000	2925	8762	172	40828
	FURNAS	505	4863	2634.2	502168	13454	147.2	-	1216000	1105	4803	100	21243	
	SUB-TOTAL.....	1676	11242	2689.9	1360777	20349	418	-	1693000	4030	13585	272	62071	
	TOTAL													
	NO ESTADO													
	DO TRIANGULO.....	132379	1525401	3363.9	627461952	1066053992	54607.2	445200	12466300	158103	1192272	20862	6061539	
	TOTAL													
	NO ESTADO													
	DE MINAS GERAIS...	582584	13390805	2670.6	7052729547	2477530612	213612.4	609300	13344242	1261291	4073104	58813	19940239	
	TAXA DE PARTICIPAÇÃO													
	TRIANGULO/MINAS...	22.80%	11.39%	122.2%	11.73%	42.68%	16.20%	73.23%	92.97%	12.53%	29.27%	35.47%	30.40%	

FONTES: FIBGE-RENDAS PESSOAIS;
SECRETARIA DA FAZENDA-ARRECADACAO DE IMPOSTOS;
MINISTERIO DA FAZENDA-ARRECADACAO DE TRIBUTOS FEDERAIS;
DER-ESTRADAS DE RODAGEM;
CENSO-CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM;
SEI/SEPLAN-ANUARIO DE MINAS GERAIS;
FIBGE-SINOPSE PRELIMINAR DO CENSO AGROPECUARIO;
FUNDACAO JOAO PINHEIRO (FJP), CENTRO DE ECONOMIA APLICADA (CEA).

NOTAS: (1) ESTADO DO TRIANGULO TEM DENTRO DE SEU TERRITORIO 24% DA REDE ROSSVIARIA ESTADUAL PAVIMENTADA E 20% DA REDE ESTADUAL SEM PAVIMENTACAO;
(2) TOTAL DE GERACAO DE ENERGIA HIDROELETICA DA CEMIG(4015122KW), FURNAS E SESP;
SC-SACAS.

ESTRUTURA REGIONAL DO PIB (PRODUTO INTERNO BRUTO)
A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO, POR ATIVIDADE ECONÔMICA
EM 1980 – %

SETORES	TRIÂNGULO PARANAÍBA	MINAS GERAIS
1. Agropecuária/Silvicultura /Caça e Pesca	15,6	100,0
2. Extrativa Mineral	3,1	100,0
3. Indústria Transformação	11,3	100,0
4. Eletricidade/Gás/Água	27,6	100,0
5. Construção	12,1	100,0
6. Comercio, Restaurantes, Hotéis	10,8	100,0
7. Transporte, Armazenagem, Comunicações	10,6	100,0
8. Estabelec. Financeiros, Seguros, Bens Imóveis e Serviços Prestados às Empresas	8,6	100,0
9. Serviços Comunitários, Pessoais e Sociais	8,2	100,0
TOTAL	11,6	100,0

Fonte: SEI/SEPLAN-MG.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, já tive oportunidade de homenagear, em sessão da Câmara dos Deputados, a memória do ex-Ministro Mário David Andreazza, em discurso em que realcei os méritos e as virtudes do notável homem público.

Agora, ao ler o conceituado jornal da Paraíba **O Norte**, deparei com artigo elaborado por Abelardo Jurema, ex-Ministro, ex-Parlamentar, homem de lutas, de cultura, de saber jurídico e jornalista, que honrou, no Congresso Nacional, as tradições políticas da Paraíba.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que determine o registro, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, desse artigo, intitulado "Andreazza, o Juscelínico", no qual o articulista consigna a trajetória da vida pública e administrativa de Mário Andreazza, ressaltando o valor moral e a capacidade do ex-Ministro. É a própria homenagem da Paraíba, que muito deve àquela figura de saudosa memória.

PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:

ANDREAZZA, O JUSCELÍNICO

Ninguém mais parecido com Juscelino Kubitschek de Oliveira do que Mário David Andreazza. Registrando a sua morte antes de ontem, os jornais falam do "tocador de obras responsável por algumas das principais marcas deixadas pelo regime militar em solo brasileiro, como a ponte Rio-Niterói, a duplicação da rodovia Presidente Dutra (Rio-São Paulo) e a Transamazônica. Ministro de três governos – Costa e Silva, Garrastazu Médici e João Figueiredo, candidato a presidente da República na grande convenção do PDS, derrotado pelo ex-governador Paulo Maluf. Orgulhava-se Mário Andreazza de ter visitado 3.000 das 4.000 cidades do país e de ter construído 30.000 quilômetros de estrada de rodagem. Estava em toda parte. Era a presença do governo federal nos territórios e nos Estados. Não importava distância. Não conhecia dificuldades. E não era ensi-

mesmado. Não. Lembro-me quando freqüentava diariamente o "Cabral, 1500", ali na esquina da Avenida Atlântica com a Rua Bolivar, de sua presença quase diária, numa roda de amigos, tomando "chopp" e sempre com aquele riso franco e aberto.

E o vi uma vez amargurado, quando perdeu a Presidência da República. Isto mesmo por pouco tempo, pois logo o encontrava em Brasília, no Rio, no Recife, no Brasil de norte a Sul, sempre animado, sempre impulsionado por forças poderosas do espírito, da vontade, de sua imensa capacidade realizadora.

O que a Revolução de 1964 tem a mostrar pelos quatro cantos do Brasil de progresso, de desenvolvimento, de crescimento, deve ao seu ministro Mário Andreazza. Era na verdade um Juscelino sem tirar nem pôr, na vida, nos exemplos, na atuação, na mobilidade, na sofreguidão de servir, no bom humor, no acendrado amor à pátria.

Se a nação inteira conhecia Juscelino, não por capas de revistas nem pela sua fotografia nas

primeiras páginas de jornais, mas ao vivo, percorrendo o Brasil todo, Mário Andreazza não ficou atrás, pois três mil dos quatro mil municípios brasileiros foram por ele visitados. Era o chefe de um verdadeiro canteiro de obras em que transformou este Brasil.

Foi 13 anos ministro. Não há solução de continuidade na sua atuação, dia e noite e não se tem conta das fitas de inauguração de obras que cortou por aí fora. Pode-se dizer que como Juscelino Kubitschek fincou raízes para o desenvolvimento brasileiro, realizou um governo de cinquenta anos em cinco, Mário Andreazza, sem ter o poder decisório como ministro de Estado é o nome que instalou, patrocinou, inaugurou as maiores obras e empreendimentos do governo da Revolução de 1964.

Foi tal a importância, de Mário Andreazza na vida do país, que Mário Henrique Simonsen "inventou uma moeda para dar idéia de como ele queria avançar sobre o orçamento da União para garantir suas obras em andamento: "Um Andreazza vale um trilhão de cruzeiros".

Na verdade, a doença que levou Mário Andreazza para a eternidade, foi motivada pela amargura de sua derrota para a Presidência da República. Os médicos acreditam hoje que se trata de uma enfermidade conseqüente de decepções e frustrações. Lembro-me do nosso boníssimo e trepidante Odon Bezerra. O seu afastamento da interventoria da Paraíba, pelo presidente Eurico Dutra, levou-o ao túmulo, com o mesmo e terrível mal que consumiu Andreazza, derrubando-o do seu pedestal de homem que era a própria grandeza física, psíquica e moral, resistindo a todos os empates da vida. Menos o que achou ser a ingratidão dos homens.

Abelardo Jurema

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de dizer, ao ensejo de comemoração, nesta Casa, hoje de manhã, do Dia do Trabalho, que o último número da revista **Isto É** aborda dois assuntos que interessam à remuneração do trabalho e suas conseqüências. Um artigo versa sobre o jogo e o sonho do dinheiro fácil. O brasileiro procura, por intermédio do jogo, salvar-se das dificuldades do dia-a-dia. Assim, é explorado pela Loteria Esportiva, Loteca, Loto e, agora, pela Sena. Enquanto isso, o jogo carteadado, que é do rico, não é permitido no Brasil. Também o próprio bingo beneficente é proibido.

O outro diz:

"Relatório confidencial da instituição financeira conclui, entre outras coisas, que: os recursos não são efetivamente dirigidos para os segmentos mais pobres e mais vulneráveis da população e, na verdade, grande parte das verbas sociais acaba subsidiando grupos de renda mais alta; e os recursos são mal administrados."

Por isso, numa atitude talvez de intromissão indevida, o Banco Mundial retém crédito de quatro milhões de dólares por considerar o Governo ineficiente nos projetos de área social. Em vez de financiar casas de baixo custo, que iriam favorecer o trabalhador brasileiro, financiam-se prédios e construções de muito maior custo, empregando

esses recursos em finalidade diferente daquela que seria tão necessária para melhorar ou pelo menos, aliviar a situação do trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em Porto Alegre, sexta-feira passada, retomou-se a nível nacional, com a presença de lideranças dos mais diferentes partidos políticos, de forças democráticas e liberais, a campanha para eleições presidenciais em 1988, com a realização de comício, na praça pública no centro da cidade, que concentrou mais de dez mil pessoas.

O povo do meu Estado, junto com lideranças de expressão nacional, reafirmou a vontade de milhões de brasileiros: o término dessa transição conservadora tão demorada e tão perniciosa aos interesses da maioria do povo. E não há forma mais democrática de encerrar esta transição senão por meio de eleições diretas para Presidente da República em 1988. O mandato do atual Presidente, eleito de forma indireta pelo Colégio Eleitoral que não mais existe e cujos integrantes, em mais de 60%, não foram reconduzidos a esta Casa, tem que terminar agora, sob pena de prorrogarmos a ilegitimidade de um governo que não atende à vontade da maioria do povo, que não tem credibilidade para as políticas no plano sócio-econômico e que muito tem que aqui se explicar no plano moral a respeito da malversação de fundos, da administração temerária de recursos públicos e de sua ingerência direta na corrupção.

A eleição para Presidente da República este ano deve ser também acompanhada da preservação e convocação do calendário para eleições municipais – vereadores e prefeitos – em todo o País.

O povo não quer saber de mandato "biônico", prorrogação de mandatos, mandatos-tampões e, sim, ter um governo legitimamente eleito, comprometido com o programa econômico, do ponto de vista popular, defendido em praça pública. Um governo eleito nestas circunstâncias há de ter autoridade para executar este programa do interesse da maioria, para enfrentar os grandes grupos econômicos e financeiros, nacionais e internacionais; há de ser um governo, também, com legitimidade para fazer com que o povo brasileiro possa, por meio da sua organização independente, autônoma, nos seus sindicatos, nas suas comunidades, em seus movimentos, propor outras formas de convivência democrática para o nosso País e não estas que estão imbuidas e embebidas do espírito autoritário do Governo militar do qual a nova República é mero prosseguimento.

Terminando, Sr. Presidente, queremos lembrar que, depois desse comício, em Porto Alegre, sexta-feira da semana passada, devem acontecer outras atividades de massa no País: comícios, caminhadas, passeatas. Amanhã, aqui, em Brasília, no Congresso Nacional haverá reunião com as principais lideranças políticas do País que defendem os quatro anos de mandato, para que elaborem um calendário e executemos uma programação em que o povo seja o principal sujeito das transformações imediatas, de que o nosso País precisa neste momento de crise, mas também de reafirmação do desejo do povo de possuir um governo legítimo, com credibilidade e com autoridade para que a Nação possa ter perspectivas para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência reitera apelo às Sr^{as} e Srs. Constituintes, no sentido de que se dirijam incontinenti ao Plenário, a fim de que se proceda à verificação de **quorum**, para votação de matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem

revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna nesta tarde para externar uma preocupação não apenas minha, mas das universidades brasileiras, especialmente da Universidade Federal de Minas Gerais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal de Ouro Preto, das quais recebi manifestação referente aos recentes decretos e projetos de lei editados pelo Governo Federal. Constituem eles golpe violento e profundo nas universidades federais.

Os novos dispositivos contribuem para o esvaziamento da qualidade acadêmica das universidades, provocam graves distúrbios no prosseguimento das atividades de pesquisa, ferem a autonomia universitária consubstanciada em lei e impõem restrições ao legítimo exercício de direitos trabalhistas.

Desde janeiro do corrente ano, as universidades federais se vêem a braços com um problema insolúvel originado pelo Decreto nº 95.682, que extingue as vagas e proíbe contratações para substituir docentes aposentados ou mortos e a nomeação de docentes aprovados em concursos públicos realizados com observância de toda a legislação em vigor. A esta afilitiva situação junta-se agora o Decreto-Lei nº 2.424, que incentiva as demissões voluntárias. Este dispositivo tem interesse para os quadros mais experientes e capacitados, e constitui, na realidade, um fator de qualificação às avessas: em lugar do estímulo à permanência na universidade, há a indução ao abandono; em lugar de se aproveitarem as qualidades buriladas durante muito tempo, desdenham-se estas qualidades em nome de uma fictícia economia de recurso. Com uma agravante: as vagas geradas pelas exonerações voluntárias desaparecem automaticamente. Os quadros docentes, o dos pesquisadores e o dos técnicos especializados, vão diminuir exatamente no momento em que a atividade deste pessoal qualificado é mais urgente e indispensável.

O Decreto nº 95.904, que visa a atingir algumas fundações universitárias, provoca enormes desacertos na execução de programas e projetos de pesquisa. Declarando extintos contratos vigentes, o decreto estabelece um vácuo de recursos que pode sobrestar toda uma gama de produção científica e técnica. Além disso, o decreto cerceia a autonomia acadêmica das universidades retirando-lhes a gestão flexível e responsável de programas construídos há longos anos.

Finalmente, o Decreto-Lei nº 2.425, que congela a URP, alcança, de forma discriminatória e injusta, os servidores e docentes das universidades, achatando-lhes os salários e contribuindo para um nivelamento por baixo. Embutido no decreto-lei há dispositivo que determina a imediata suspensão do pagamento de dias de paralisação ou de greve negando, na prática e em princípio, direito já reconhecido na Constituinte.

Estas evidências assinalam o aspecto lesivo e danoso dos decretos para a universidade federal e a repercussão perniciososa que tem para a educação superior no País. Não será estimulando a fuga de competências, mas atraindo-as que melhoraremos o ensino universitário no Brasil. Não será dificultando os programas de pesquisa científica e tecnológica, mas ampliando-os e facilitando-os, que iremos ter a capacitação para vencer os desafios sociais e políticos dos próximos anos. Não será cerceando conquistas trabalhistas, mas ampliando-as, que iremos enfrentar com êxitos os problemas sociais da nossa sociedade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, insistimos na necessidade da revogação dos decretos em questão. O decreto-lei aqui referido precisa ser também encaminhado ao Congresso Nacional, a fim de que se manifeste pela revogação desses dispositivos.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Octávio Elísio, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Rogo aos Srs. Constituintes, que se encontram fora do plenário, em seus gabinetes ou onde quer que estejam, que se dirijam a este recinto, pois vamos proceder à verificação de **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex.^a para inserir nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o registro do segundo aniversário da morte de Rômulo Maiorana, um dos maiores empresários do jornalismo paraense de nossos tempos. Nós o comparamos às figuras de Felipe Patroni, Paulo Maranhão, Milton Trindade, Frederico Barata e tantos outros vultos marcantes do jornalismo no Pará.

Rômulo Maiorana introduziu um moderno jornalismo, quer no que diz respeito ao empreendimento, trazendo novos equipamentos para o seu jornal, quer para uma nova mentalidade jornalística.

Sr. Presidente, gostaria de transcrever um trecho que se refere à impetuosidade criativa de Rômulo Maiorana. É o seguinte:

"A impetuosidade criativa de Rômulo não era aplicada apenas em criar veículos novos, mas também em aprimorar os que já estavam em operação. Ele cuidava pessoalmente da distribuição de seu jornal, um setor tradicionalmente maltratado na região. Orgulhava-se de colocar exemplares de **O Liberal**, no mesmo dia em bancas de São Paulo ou de Conceição do Araguaia, distante mil quilômetros de Belém. Ampliou até o limite do espaço físico à capacidade de impressão do jornal, fazendo sua tiragem ter grandeza equiparável a de todos os que circulam nas capitais da região Norte, somados. Também dedicou especial atenção à área de cobertura de **O Liberal**, para que ele justificasse o título de **Jornal da Amazônia**."

Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, faço um apelo dramático ao Presidente da República, chamando a atenção de S. Ex.^a para

o estado precário em que se encontra a estrada Cuiabá–Santarém. Como o seu tráfego está interrompido, Santarém está ilhada, e a Amazônia sofre muito com a precariedade dessa rodovia. Apelo para o Sr. Ministro dos Transportes e para o Sr. Presidente da República, no sentido de que atendem para este curto pronunciamento, socorrendo imediatamente a Transamazônica nesse trecho tão importante para os setores econômicos do Estado do Pará.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs Constituintes, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte começa a votação da ordem econômica, trago à consideração de V. Ex.^{as} matéria publicada no **Jornal do Brasil**, cujo título é: "Capital estrangeiro gera nos Estados Unidos nacionalismo econômico". Seu autor, o Sr. Roberto Garcia, afirma que o desconforto com os dólares estrangeiros, principalmente japoneses e europeus, é cada vez mais freqüente nos Estados Unidos, e que, em consequência desses dólares, um terço dos bancos da Califórnia pertence hoje aos japoneses, 40 por cento dos empréstimos concedidos pelo Banco de Nova Iorque são financiados por bancos estrangeiros, e a maior empregadora da remota cidade de Lincoln, em Nebraska, é a indústria de motocicletas Kawasaki.

Sr. Presidente, os americanos estão com receio do capital japonês dentro dos Estados Unidos. Na verdade, o que temem é transformar-se no Brasil do norte.

Chamo a atenção sobre o assunto porque em breve votaremos o conceito de empresa nacional. Nesse sentido, tenho uma emenda que gostaria fosse posta em discussão para a fusão. O conceito que proponho para empresa nacional recai na "pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas brasileiras domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno".

Não queremos, Sr. Presidente, que este País seja entregue ao capital internacional. Se os americanos têm receio do capital internacional dentro dos Estados Unidos, imaginem o Brasil, se não tivermos um mecanismo constitucional para controlá-lo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a natureza foi pródiga para com nosso querido Brasil, mas nós, brasileiros, aos poucos conseguimos criar uma situação de real perigo desestabilizador para a vida, de maneira geral.

Os jornais têm trazido freqüentemente à baila tal assunto apontando o desmatamento desenfreado, o uso abusivo de inseticidas, fungicidas, tóxicos em geral que estão inviabilizando, junto com o mau emprego do uso do solo, grandes áreas, é já deixando antever futuros desertos.

É com grande alegria que vemos movimentos que buscam recompor esse estado de coisas.

Assim, destacamos matéria publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 15 de abril, sob o título "Messiânicos apóiam e engajam-se na Campanha "Mata Atlântica".

Eis o texto:

"Messiânicos apóiam e engajam-se na Campanha "Mata Atlântica"

A Igreja Messiânica Mundial, que congrega em nosso País mais de dois milhões de adeptos, disseminados por todo o território, acaba de engajar-se na campanha preservacionista da Fundação SOS Mata Atlântica, desenvolvida pela imprensa paulista (em especial pelos jornais **O Estado** e **Jornal da Tarde**), e destinada a assegurar a integridade da serra do Mar, do litoral e da região estuarino-lagunar.

Ao confirmar o apoio da congregação à iniciativa, o reverendo Tetsuo Watanabe, que a preside no Brasil, qualificou tais áreas, ora submetidas a progressiva devastação, de "verdadeiros santuários da Humanidade, necessitados do respaldo de toda a comunidade". "Aliás – prosseguiu o dirigente – o equilíbrio ecológico e a preservação de ecossistemas são assuntos que extrapolam o interesse estritamente nacional, pelo que a nossa Igreja, com seus mais de dois milhões de fiéis, simpatizantes e familiares, espalhados por todo o Brasil, visam agora, ao encampar a cruzada da Fundação SOS Mata Atlântica, a apenas cumprir, em nível ainda mais amplo, sua missão básica, qual seja a de trabalhar pela prosperidade, bem-estar e felicidade não só dos brasileiros, mas de toda a comunidade Universal".

"Afinal – salientou o reverendo Watanabe – há que se levar em conta, nesse particular, que a floresta amazônica, por exemplo, é conhecida como o pulmão do mundo, por nela localizar-se a maior porcentagem do oxigênio do planeta, do que se desprende, facilmente, que sua destruição fica diretamente ligada à condenação ou à sobrevivência da própria espécie humana."

Por sua vez, no Japão, o dirigente máximo da Igreja Messiânica Mundial, reverendo Yassushi Matsumoto, após receber ampla exposição das atividades que seus liderados poderão desenvolver no Brasil, prometeu, segundo o reverendo Watanabe, emprestar integral apoio à campanha, já tendo determinado, para tanto, a distribuição de milhares de comunicados e a inserção, no jornal da Igreja, de mensagens alusivas à defesa do nosso meio ambiente.

Pioneirismo e Liderança

A propósito, o reverendo Tetsuo Watanabe salientou a atuação histórica de **O Estado de S. Paulo** e do **Jornal da Tarde**, "sempre pioneiros nas grandes campanhas e na defesa dos legítimos interesses do Brasil, sem vergar-se, jamais, a qualquer imposição, venha de onde vier". Salientou, nesse particular, a liderança do jornalista Rodrigo Mesquita, lembrando suas afirmações de que o complexo estuarino-lagunar dos litorais sul-paulista e norte-paranaense, que se estende por uma área de dois mil quilômetros quadrados, é considerado o último ecossistema não poluído do Atlântico Sul e também um dos três principais ecossistemas litorâneos do mundo em produção primária.

Intercâmbio

O problema ecológico – lembrou ainda o reverendo Watanabe – é um dos grandes temas deixados pelo fundador da Igreja Messiânica Mundial, Mokiti Okada, o que justifica o interesse da congregação em participar dos programas de defesa do meio ambiente do Brasil. Para tanto, o reverendo Matsumoto planeja enviar ao País cientistas, agrônomos, especialistas em preservação de alimentos e controle da poluição ambiental, e promover, simultaneamente, intercâmbios científicos e culturais.

"Neste século – assinalou o reverendo Watanabe – a agricultura moderna realizou grandes feitos, entre eles a maior produção de alimentos e o desenvolvimento da tecnologia, com que se proporcionou ao homem do campo um bem-estar sócio-econômico. Todavia, relegou-se ao esquecimento o problema do meio ambiente, disso resultando prejuízos irreversíveis à ecologia." "Seria esse – indagou – o preço do progresso da Humanidade? " "O fundador da Igreja Messiânica Mundial, Mokiti Okada – acrescentou Watanabe – preconizou uma agricultura isenta de produtos químicos, que beneficiasse a saúde do homem, respeitando concomitantemente a natureza com a preservação do meio ambiente. Assim, desenvolveram-se em Atami, no Japão, sede da Igreja Mundial, estudos que resultaram na implantação do Centro de Pesquisa Internacional do Desenvolvimento da Agricultura Natural, com vistas, especialmente, à conservação do meio ambiente. Com esse objetivo, conseguiu-se chegar a um produto à base de microorganismos benéficos, o qual intensifica a produção agrícola com total descarte do emprego de produtos químicos, sejam adubos ou agrotóxicos. Tal produto contém três grupos de microorganismos (fotobactérias, actinomicetos e lactobacilos), o que permite a absorção dos nutrientes pelas plantas mediante associação com as mesmas. Contudo, requer-se, simultaneamente, a criação de um ambiente favorável, para o que contribuiria o PH do solo próximo ao neutro, com a existência de matéria orgânica e umidade. Em novembro próximo, na cidade de Atami, sob o patrocínio da Igreja Mundial Messiânica e da Comissão de Pesquisa Científica Internacional, discutir-se-á, em simpósio, a utilização do mencionado produto na agricultura.

Um só Corpo

Como já disse, as formas de apoio da Igreja Messiânica à campanha da Fundação SOS Mata à Atlântica estão sendo definidas no Japão, com a participação direta do Presidente Matsumoto e reverendo Watanabe. Todavia, surgiram problemas causados por reduzido grupo dissidente de Atami, decidido a empalmar a direção da congregação. A justiça nipônica, porém, rejeitou tal pretensão, o que permitirá, com maior intensidade, a retomada das atividades. O que importa, segundo o reverendo Matsumoto, é que a pendência se esgote o mais rápido possível, para que a Igreja, agrupada num só corpo, possa ajudar, mais intensamente, nossos se-

melhantes, com a indispensável liderança da nossa Líder Espiritual Kyoshu-Sama, que é filha do fundador da Igreja Messiânica Mundial, Mokiti Okada.

Sexta-feira última tive a subida honra de ser recebido em audiência pelo Exmº, Sr. Presidente da República, juntamente com a direção da Igreja Messiânica: Reverendo Tetsuo Watanabe, Digníssimo Presidente da Igreja Messiânica Mundial no Brasil, Reverendo Katsumi Iamamoto, Vice-Presidente, Reverendo Ricardo Tatsuo Maruishi e Ministro Júlio Barbieri.

O Exmº Sr. Presidente da República recebeu de bom grado não só as palavras afetuosas e os cumprimentos antecipados pelo seu natalício, mas principalmente a oferta, por parte do Governo Japonês e da Igreja Messiânica de técnicos japoneses de renomada competência para visitar e trabalharem no nosso País por algum tempo.

Seriam inicialmente quatro pesquisadores chefiados pelo Dr. Teruo Higa, mundialmente conhecido por seus estudos sobre a aplicação de microorganismos eficazes na agricultura natural.

Seriíssima é uma aplicação desse teor, pois isto, sem dúvida, não só iria baratear o custo da produtividade, pois até o PH seria corrigido sob este tratamento, como a saúde do consumidor estaria sendo bem protegida.

O Sr. Presidente da República pediu-me que intermediasse esta ação junto ao digníssimo Sr. Íris Rezende, nosso Ministro da Agricultura.

Humildemente, se Deus quiser, participarei desse trabalho, que considero preponderante para o nosso povo.

Tenho já conhecimento sobre o assunto, pois quando Prefeito de Porto União introduzi um apoio pioneiro neste gênero aos agricultores da região do vale do Iguaçu.

Tenho para mim que a saída para o nosso impasse passa naturalmente pela agricultura, e por isto todo esforço neste sentido é indispensável.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ceará está comemorando, neste mês de abril, com o merecido realce, o centenário do nascimento de Demócrito Rocha, o parlamentar, o escritor, o jornalista, o tribuno, que é parte importante da História do meu Estado, por sua intrépida atuação nas décadas de 20 e 30, na defesa dos direitos humanos, pela renovação dos costumes políticos e, sobretudo, por melhor justiça social, a que se opunham, de forma radical e violenta, as oligarquias dominantes no País.

Articulista corajoso e culto, Demócrito Rocha se tornou o alvo da prepotência dos governantes da sua época, o que lhe valeu um atentado à vida, ao final da tarde de 1º de junho de 1927, na Praça do Ferreira, em Fortaleza, cenário de memoráveis concentrações populares pela liberdade.

Mas o atentado policial oligárquico, que por um acaso não se fez fatal, jamais o intimidou ou o silenciou; muito ao contrário, tornou-o ainda mais combativo e obstinado.

Para melhor prosseguir nessa luta, Demócrito fundou, a 8 de janeiro de 1928, com Paulo Sarasate, em Fortaleza, o jornal **O Povo**, que este ano está celebrando sessenta anos de ininterrupta

circulação, sendo um dos mais influentes e modernos órgãos da imprensa do Nordeste e do próprio País.

Demócrito Rocha, na direção de **O Povo**, fez sempre do jornal uma trincheira da luta contra os oligarcas. Apoiou, com firmeza, o movimento revolucionário dos Tenentes, de 1930, tornando-se no Ceará, com Fernandes Távora, um dos líderes do movimento armado que resultou na queda do Governo de Washington Luiz, a 24 de outubro de 1930, e a conseqüente formação de uma Junta Militar, de duração transitória. Coube-lhe anunciar, em Fortaleza, o advento da Segunda República, no Brasil, e a deposição do Governador Matos Peixoto, que abandonou o Estado em circunstâncias dramáticas, radicando-se no Rio de Janeiro.

Em 1935, foi eleito Deputado Federal pelo Ceará, no legenda do Partido Social Democrático – PSD, que agrupava muitos dos políticos que após o Estado Novo formariam a União Democrática Nacional, a UDN.

No Parlamento, como no jornal, Demócrito Rocha permaneceu fiel aos princípios que nortearam, no passado, os seus posicionamentos políticos. Fez oposição aberta aos decretos-leis pelos Governadores dos Estados e denunciou, sempre, os atos de arbítrio, praticados nas Províncias, para atender a mesquinhos interesses dos oligarcas de então.

Entendia Demócrito caber à imprensa e ao Parlamento a grande tarefa, a árdua missão, a sublime responsabilidade de pugnar pelo aprimoramento das instituições democráticas; que devem ser fortes, respeitáveis e soberanas.

Guardando fidelidade a esse entendimento, Demócrito Rocha se houve na Câmara dos Deputados com exemplar independência, deixando registradas no Anais da nossa instituição legislativa posição de firmeza e coragem.

Marcando posição, em face da decisão do Governo de Vargas de pedir ao Congresso licença para processar alguns Deputados, incriminados pelos órgãos policiais de comprometimento com a malograda intenciona comunista, de 1935, Demócrito Rocha formalizou candente protesto, enfatizando:

– "Para manter-se a ordem, o princípio da autoridade e a segurança do regime, nunca jamais foi mister suprimirem-se as imunidades parlamentares funcionais dos membros dos Poderes Legislativo e Judiciário, nem arrancar galões, despir fardas, sem forma de processo, nem lançar ao desamparo, por decisões de plano, antigos e honrados professores e funcionários civis da União."

Representando 25 mil cearenses que sufragaram meu humilde nome, conferindo-me o honroso mandato que procuro desempenhar com a galhardia peculiar ao heróico e abnegado povo do meu Estado, estaria convencido de traiçoa-los e de faltar com os meus deveres à República, se contestasse, com o meu voto, o atentado que o Poder Executivo cometeu e agora tenciona agravar, exigindo dos Deputados o suicídio da Câmara.

Considero a prisão dos parlamentares maior crime contra o regime do que foi a depuração dos congressistas mineiros e pa

raibanos no crepúsculo da Primeira República.

E, se o Poder Legislativo julgou desnecessária a licença do Legislativo para, sumariamente, encarcerar os meus ilustres colegas que, ainda neste momento, se encontram despojados, violentamente, de suas prerrogativas e privados da faculdade de exercerem os seus mandatos, presos, como estão, o mero bom senso estranha seja solicitada uma permissão para o início de processo regular a que os mesmos venham a responder."

Ao negar seu voto pedido do Governo, Demócrito Rocha disse encontrar-se com a firme e tranqüila persuasão de estar "com a verdade, com a República e com a Nação".

Os fatos subseqüentes comprovaram assistir-lhe razão, ao vaticinar que a capitulação do Congresso importaria, mais adiante, num suicídio. Foi o que aconteceu. Alguns meses decorridos da investida governamental, contra as imunidades parlamentares, mergulhou o País num longo e doloroso período de exceção, com a dissolução, na manhã de 10 de novembro de 1937, da Câmara dos Deputados e do Senado; a extinção da Constituição de 1934 e dos partidos políticos. Era o início do chamado Estado Novo de Vargas, que marcou um dos mais obscurantistas períodos da História do Brasil.

Com o mandato arbitrariamente cassado e interrompido, Demócrito Rocha voltou ao Ceará, retomando às lides do jornalismo, em Fortaleza, com a mesma fidelidade aos ideais do combatente impávido das décadas de 20 e 30.

Ao escrever, no ano de seu centenário, a biografia de Demócrito Rocha, o professor e cientista político Paulo Bonavides o definiu, com rara felicidade, "como uma vocação para a liberdade". E, completando a feliz afirmativa, está escrito no frontispício do livro que há na personalidade de Demócrito Rocha o perfil político do "antioligarca, do revolucionário liberal de 30, do pedreiro livre humanista, do anticlerical indefeso, do homem de opinião abraçado à causa do povo, enfim do regionalista cujo poema sobre o rio Jaguaribe é indubitavelmente a pedra fundamental do aúde Orós".

Dele podemos dizer, finalmente, que nunca mudou, porque, como costumava enfatizar, nunca encontrou motivos para mudar. Até a morte, Demócrito foi coerente e firme com seus princípios. Por maiores que fossem as vicissitudes do quadro político nacional e regional, jamais deixou defender a liberdade de imprensa, a liberdade do culto, a liberdade da cátedra, a liberdade do voto secreto, o direito ao trabalho para todos. E, também, o direito de se viver com dignidade e segurança, sem medo do amanhã.

Evocando exemplos de Demócrito Rocha, lembro-me de que, ainda estudante, ouvia de Paes de Castro, jornalista vibrante, diretor do jornal **O Estado**, a narração de memorável comício político, na Praça do Ferreira, em Fortaleza. Dizia-me ele: "A Praça estava sitiada a cascos de cavalos e a pontas de baionetas, o povo estava sendo estraçalhado. Demócrito alteava a sua voz e gritava: "Cearenses, eu não me turvo diante dos poderosos. O Ceará não se curva, nunca se curvou. Eu só me curvo diante do Direito, e do Direito julgado pelo Tribunais. Cearenses, os grandes só

nos parecem grandes quando estamos de joelhos. Levantemo-nos".

Ao concluir, Sr. Presidente, estou certo de que a Câmara dos Deputados, instituição que Demócrito honrou com seu trabalho fecundo e brilhante, encarnando as tradições de rebeldia cívica deste País, associar-se às homenagens que o Ceará lhe tributa, no centenário do seu nascimento. Ele muito fez por merecê-las, pelo seu exemplo de dignidade, bravura e amor à liberdade, sempre a serviço do povo.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governador Orestes Quêrcia indicou para ocupar uma vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o admirável advogado e escritor Antônio Roque Citadini.

Jovem, o novel Conselheiro nasceu em Rio Claro, em 1950, tendo-se graduado em Direito e pós-graduado na área de Direito Constitucional. Realizou ainda vários cursos de extensão cultural, exercendo uma variada atividade profissional, sendo, à época de sua indicação para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, presidente da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás.

Em sua profícua carreira de intelectual sobressaem-se as seguintes publicações: "Lei Orgânica dos Partidos Políticos – Comentários, Notas e Jurisprudência"; "Código Eleitoral Anotado e Comentado"; "PMDB no Poder, a Vitória da Unidade"; este em co-autoria; e "A Nova República e os Partidos Políticos".

No jornalismo, foi colaborador do jornal **Folha da Tarde**, com a coluna intitulada "Questões Partidárias", publicada nas segundas-feiras e; igualmente como colaborador, contribuiu para o jornal **Diário Comércio e Indústria**, escrevendo semanalmente sobre legislação eleitoral e partidária.

Escreveu, ainda, um grande número de teses; pronunciou conferências diversas e participou de vários debates.

Sendo um espírito altamente participativo e comunitário, integra diversas entidades associativas e representativas de classe, tais como o Sindicato dos Advogados de São Paulo, a União Brasileira de Escritores de São Paulo, o Sindicato dos Escritores do Estado de São Paulo e muitas outras entidades onde esteve ligado funcional ou profissionalmente.

Com tão notável lastro cultural, sendo pessoa de idoneidade moral irreprochável e tendo galgado todos os importantes postos que ocupou na vida pelo saber, dedicação ao trabalho e dignidade pessoal, o Governador Orestes Quêrcia não podia deixar de identificar no amigo e colaborador, portador de tão invejáveis qualidades, exigidas para tornar-se membro do Colendo Tribunal de Contas do Estado, a pessoa certa para ocupar o importante cargo de Conselheiro.

Conhecendo o mais novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e tendo a felicidade de contar entre seus inúmeros amigos e admiradores, conhecedor, portanto, de suas qualidades e de sua elevada capacidade de trabalho, ao fazer este registro, nesta Casa, cumprimento o Governador Orestes Quêrcia pela feliz e justa escolha e o Tribunal de Contas, que passará a contar com a inteligência do Dr. Antônio Roque Citadini, desejando, como não poderia dei-

xar de fazê-lo, pleno êxito ao eminente amigo nas honrosas funções que passa a desempenhar.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, mais uma vez nos aproximamos do dia 1º de maio, data que alguns consideram o Dia do Trabalho e outros o Dia do Trabalhador.

O 1º de Maio, no entanto, traz consigo um significado histórico extremamente relevante para a classe trabalhadora, não só do Brasil como do mundo inteiro. Essa data foi escolhida porque, no ano de 1886, portanto, há mais de um século, operários norte-americanos, orientados por crescentes movimentos sindicais, decidiram deflagrar intensa luta pelos direitos dos trabalhadores, que culminou com a reivindicação principal de uma jornada diária de 8 horas de trabalho.

Em Chicago, onde viviam os trabalhadores de pior condição social de todo o país, surgiu o maior foco da agitação revolucionária. Os primeiros dias que se seguiram a este fato trouxeram aos trabalhadores manifestantes um confronto direto com a polícia, alguns mortos e dezenas de feridos. Poucos meses depois, seus principais líderes eram enforcados. A partir daí, o 1º de Maio tornou-se o dia mundial de homenagem aos trabalhadores, e em especial aqueles que lutam por justas conquistas.

No Brasil, o Decreto nº 4.859, de 26 de setembro de 1924, do Presidente Arthur Bernardes, declara feriado nacional o 1º dia de maio, consagrando-o à "fraternidade universal das classes operárias e à comemoração dos mártires do trabalho". Eis seu verdadeiro nome.

Mas, para os trabalhadores brasileiros, é duro verificar que, passados mais de cem anos, ainda é preciso lutar para ter horas de descanso, garantir o emprego para todos aqueles que dele necessitam e ainda pela velha bandeira da jornada de trabalho de 8 horas diárias. Passados quase cem anos da Abolição da Escravatura, o trabalhador tem como amo e senhor a classe patronal. É tão cruel a exploração da classe trabalhadora que, entre países de diferentes níveis de desenvolvimento, o Brasil é o que paga o menor salário.

O País vive, agora, talvez, o pior momento de exploração da classe trabalhadora de sua história. Sua situação econômica evidencia a dura luta dos trabalhadores brasileiros contra uma política recessiva e um colossal arrocho em seus vencimentos.

Não se nos apagou ainda da memória o Plano Cruzado I, o Plano Cruzado II, o Plano Bresser, e agora a brutal e cruel queda da URP nos salários daqueles trabalhadores que são sempre o primeiro alvo das injustiças salariais do Governo: os servidores públicos. E a perversa relação salário **versus** custo de produção, onde o trabalhador é visto apenas como um insumo, um mero instrumento necessário para a produção de algo que gere lucro.

Todos sabemos que os trabalhadores são a mola mestra para do desenvolvimento de qualquer nação, e que o seu papel na construção da democracia de um país é de fundamental importância visto que, bravamente, carregam nos braços, o futuro de um povo ainda duramente marcado pelos resquícios da ditadura e do governo autoritário que por 20 anos nos manteve sob domínio.

Portanto, a construção da democracia é hoje, para nós, imenso desafio, e todos sabemos que esse reptó só será vencido se lutarmos arduamente pela ampla liberdade de organização da classe trabalhadora, em todos os níveis, desde as associações de bairro às centrais sindicais. Neste ponto, afirmo a importância da unicidade sindical, que servirá como catalizador de forças, impedindo a divisão das lutas dos trabalhadores.

Partindo dessa análise, não nos é difícil afirmar a importância dos avanços obtidos por nós e por todos aqueles realmente comprometidos com os anseios e necessidades da classe trabalhadora, no capítulo referente aos direitos sociais. Avanços esses duramente golpeados pela direita, representada pelo "Centrão", e que ainda sofrem sérios riscos na votação em segundo turno, quando ainda será possível suprimir termos ou todo o texto que beneficia os trabalhadores. Esta é uma ameaça presente. Para derrotar essa manobra, impõe-se a mobilização geral das forças sociais progressistas, exercendo legítimas pressões sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

É, portanto, preciso criar um clima de denúncia: somente as mobilizações populares empenhadas em desmascarar os grupos antinacionais conseguirão mudar estruturalmente esse Brasil, viabilizando as promessas da Nova República, como a reforma agrária e urbana, resgatando a soberania econômico-financeira do País contra o domínio do Fundo Monetário Internacional, principal responsável por essa monstruosa inflação que é de mais de 1.000%, de março de 1986 até agora.

Mas a maior vitória será ainda quando de ponta a ponta, neste País, os brasileiros depositarem nas urnas seus votos para escolha do Presidente da República, elegendo um Governo que, legitimado pelo voto, tenha condições de cumprir um programa capaz de satisfazer os anseios populares, principalmente as reivindicações da classe trabalhadora.

Com o desgoverno que aí está, sem legitimidade, sem liderança e repudiado pela maioria da população, que através de pesquisas de opinião disse "não" à sua permanência, será impossível qualquer solução. A insistência do Governo em permanecer cinco anos representada, de outra parte, uma insensibilidade política que poderá levar o País a perder a tranquilidade institucional que ainda lhe resta. Na construção de democracia e na estabilização das práticas democráticas, a classe trabalhadora constitui a força principal.

Comemorar o 1º de Maio vale, assim, como um momento de reflexão e de denúncia sobre capacidade da classe trabalhadora em conquistar a democracia e o caráter antipopular das políticas econômicas do atual Governo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recente decreto-lei baixado pelo Presidente da República, contendo medidas que atingem o funcionalismo público, extinguiu as fundações instituídas pelas universidades federais. Referidas fundações foram criadas com a qualidade de facilitar a operacionalização, por parte das universidades, de convênios, projetos de pesquisa e atividades de extensão que careciam de mecanismos mais ágeis para seu funcionamento.

No caso da Universidade Federal do Ceará, o encerramento das atividades da Fundação Ce-

rense de Pesquisa e Cultura causou apreensão à comunidade universitária, pois coloca em risco uma série de projetos de pesquisa em execução nas diferentes áreas do conhecimento, ao mesmo tempo que pode levar à paralisação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais de grande significado para o ensino e considerável valor para a comunidade que deles se beneficia.

Não conheço as razões que inspiraram o Governo Federal a adotar medida tão drástica em relação às universidades, mas, se há equívocos ou omissões na instituição ou no funcionamento dessas fundações, que eles sejam corrigidos e que se encontre solução legal para evitar que elas desapareçam e levem ao colapso setores importantes das universidades.

Pelo menos no caso do Ceará, há uma ameaça real de que isto venha a acontecer. Daí meu apelo ao Ministro da Educação, Hugo Napoleão, para que mande examinar o problema, a fim de encontrar-se solução que contorne as dificuldades surgidas em razão da medida adotada pelo Governo.

Um pronunciamento do Ministro da Educação certamente tranquilizaria o meio universitário, na medida em que expressasse o desejo de superar as dificuldades que estão agora se somando às antigas mazelas da universidade brasileira, até aqui não solucionadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito a presença de todos os Srs. Constituintes para que seja feita a verificação de **quorum**. Por favor, ocupem seus lugares.

(Verificação de quorum.)

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de saber se depois da verificação de **quorum** poderemos continuar com o "Pinga-Fogo".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação, não será possível votar, evidentemente, se não houver **quorum**. Mas o **quorum** para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte é diferente do **quorum** para deliberação. De maneira que a sessão poderá prosseguir com aqueles que desejam se manifestar. Não haverá dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Câmara para amanhã, dia 26, às 9h, e, obviamente, da Assembléia Nacional Constituinte para às 14h30min, para votação do Título VII.

(Prossegue a verificação de quorum.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que foi justo tentar uma negociação no final da semana passada. Mas não vamos tê-la se não tivermos a capacidade de dar **quorum** à sessão, inclusive correndo o risco de haver "buraco negro". Não pensemos que esse assunto

se resolve apenas com boa vontade. Há implicações sérias, e deveríamos tentar dar **quorum** – e ele existe – para então fazermos acordo, se possível, ou partirmos para o confronto pelo voto. Nada vamos ganhar arrastando essa questão, quando não há acordo plausível se não houver confrontação. O "Centrão" já está passando dos limites. Perdemos quatro dias, uma vez que deveriam estar todos aqui no final da semana e hoje também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa fez vários apelos no sentido de conseguir o número necessário, mas verificou que nos postos não havia pessoas para votar.

Está encerrada a verificação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): –

Sr. Presidente, há dois caminhos para se negociar o texto-base: ou o votamos, mesmo correndo o risco de haver o chamado "buraco negro", e depois o negociamos – o que já poderíamos estar fazendo hoje – num prazo de 24 horas; ou o negociamos antes de votar, o que vai ocorrer, porque não houve **quorum** no plenário. E já estamos há quatro dias sem **quorum**! Nesse sentido, é mais importante que votemos amanhã o texto-base. Apelo a V. Ex.^a para que convoque todas as lideranças dos setores representativos para negociá-la a partir de hoje, já, e não somente a partir de amanhã de manhã; caso contrário, amanhã haverá nova votação, que deverá ser repetida 24 horas depois, pois não temos a garantia da aprovação do texto-base. E esta obstrução, regimental e democrática, não se pode prolongar por muitos dias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estão presentes 253 Srs. Constituintes. Não há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães
Abigail Feitosa
Acival Gomes
Adolfo Oliveira
Adylson Motta
Aécio de Borba
Affonso Camargo
Agripino de Oliveira Lima
Albano Franco
Aldo Arantes
Alércio Dias
Alexandre Costa
Alfredo Campos
Aloisio Vasconcelos
Aloysio Chaves
Amaury Müller
Anna Maria Rattes
Annibal Barcellos
Antônio Britto
Antônio Carlos Konder Reis
Antonio Gaspar
Antonio Mariz
Artenir Werner

Asdrubal Bentes	Itamar Franco	Mário de Oliveira
Benedita da Silva	Ivo Lech	Mário Lima
Bernardo Cabral	Ivo Mainardi	Mário Maia
Brandão Monteiro	Jacy Scanagatta	Matheus Iensen
Carlos Alberto Caó	Jairo Carneiro	Maurício Pádua
Carlos Mosconi	Jarbas Passarinho	Mauro Benevides
Carlos Sant'Anna	Jayme Paliarin	Mauro Miranda
Cássio Cunha Lima	Jayme Santana	Mauro Sampaio
Célio de Castro	João de Deus Antunes	Mello Reis
Celso Dourado	João Machado Rollemberg	Mendes Canale
César Maia	João Menezes	Mendes Ribeiro
Chagas Neto	João Natal	Messias Góis
Chagas Rodrigues	João Paulo	Messias Soares
Christóvam Chiaradia	Joaquim Bevilacqua	Milton Lima
Cláudio Ávila	Joaquim Sucena	Miraldo Gomes
Costa Ferreira	Jorge Arbage	Miro Teixeira
Darcy Pozza	Jorge Bornhausen	Moema São Thiago
Daso Coimbra	Jorge Vianna	Moysés Pimentel
Del Bosco Amaral	José Agripino	Mozarildo Cavalcanti
Delfim Netto	José Carlos Grecco	Nabor Júnior
Denisar Arneiro	José Carlos Martinez	Naphtali Alves de Souza
Dionisio Dal Prá	José Carlos Sabóia	Narciso Mendes
Dirce Tutu Quadros	José Carlos Vasconcelos	Nelson Carneiro
Djenal Gonçalves	José da Conceição	Nelson Jobim
Domingos Juvenil	José Dutra	Nelson Sabrá
Domingos Leonelli	José Egreja	Nelson Seixas
Doreto Campanari	José Elias	Nelton Friedrich
Edison Lobão	José Fogaça	Nilson Gibson
Edme Tavares	José Genoíno	Nyder Barbosa
Edmilson Valentim	José Guedes	Octávio Elísio
Eduardo Bonfim	José Ignácio Ferreira	Olívio Dutra
Eduardo Jorge	José Jorge	Onofre Corrêa
Eduardo Moreira	José Luiz de Sá	Orlando Bezerra
Egídio Ferreira Lima	José Luiz Maia	Oscar Corrêa
Enoc Vieira	José Maranhão	Osmar Leitão
Eraldo Trindade	José Maurício	Osmir Lima
Expedito Machado	José Paulo Bisol	Oswaldo Bender
Fábio Feldmann	José Queiroz	Oswaldo Trevisan
Farabulini Júnior	José Richa	Paes de Andrade
Felipe Mendes	José Tavares	Paulo Delgado
Fernando Cunha	José Thomaz Nonô	Paulo Paim
Fernando Henrique Cardoso	José Tinoco	Paulo Ramos
Fernando Santana	Juarez Antunes	Paulo Roberto
Firmo de Castro	Júlio Costamilan	Paulo Silva
Florestan Fernandes	Jutahy Magalhães	Pedro Ceolin
Floríceno Paixão	Koyu Iha	Percival Muniz
Francisco Amaral	Lael Varella	Pimenta da Veiga
Francisco Benjamim	Lavoisier Maia	Plínio Arruda Sampaio
Francisco Carneiro	Leite Chaves	Pompeu de Sousa
Francisco Küster	Lídice da Mata	Raimundo Bezerra
Gabriel Guerreiro	Lourival Baptista	Raquel Cândido
Gastone Righi	Lúcio Alcântara	Raquel Capiberibe
Genebaldo Correia	Luís Roberto Ponte	Renato Vianna
Geovani Borges	Luiz Alberto Rodrigues	Ricardo Izar
Geraldo Alckmin Filho	Luiz Freire	Rita Camata
Geraldo Bulhões	Luiz Inácio Lula da Silva	Roberto Augusto
Gerson Peres	Luiz Marques	Roberto Freire
Gil César	Luiz Salomão	Ronaldo Aragão
Gonzaga Patriota	Luiz Viana	Ronaldo Cezar Coelho
Guilherme Palmeira	Maguito Vilela	Ronaro Corrêa
Haroldo Lima	Manoel Castro	Rubem Branquinho
Hélio Costa	Manoel Ribeiro	Ruben Figueiró
Hélio Manhães	Mansueto de Lavor	Ruy Bacelar
Henrique Córdova	Manuel Viana	Ruy Nedel
Heráclito Fortes	Marcelo Cordeiro	Sandra Cavalcanti
Hermes Zaneti	Márcia Kubitschek	Saulo Queiroz
Homero Santos	Marco Maciel	Severo Gomes
Humberto Lucena	Marcondes Gadelha	Sigmaringa Seixas
Humberto Souto	Marcos Perez Queiroz	Siqueira Campos
Inocência Oliveira	Maria Lucia	Sólon Borges dos Reis
Ismael Wanderley	Mário Covas	Tadeu França

Ubiratan Aguiar
 Ubiratan Spinelli
 Valmir Campelo
 Vasco Alves
 Vicente Bogo
 Victor Faccioni
 Wilson Souza
 Vingt Rosado
 Virgildásio de Senna
 Virgílio Galassi
 Virgílio Guimarães
 Vivaldo Barbosa
 Vladimir Palmeira
 Wagner Lago
 Walmor de Luca
 Wilson Campos
 Ziza Valadares

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A sessão prossegue com as comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Luiz Maia.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos nós, que integramos a bancada do Nordeste, temos percorrido os gabinetes dos Ministros da área econômica, procurando soluções para o grave e sério problema da correção monetária, que está incidindo sobre os créditos das micro, pequenas e médias empresas e sobre os produtores rurais do país.

Já fizemos diversos apelos e em inúmeras vezes nos foram prometidas soluções, que seriam dadas dentro de curto prazo. O desespero, no entanto, continua grassando junto a todos aqueles que são mutuários desse crédito. E, agora, Sr. Presidente, no momento em que votamos a Constituição, achamos que a única solução é colocar nas Disposições Transitórias um artigo que anistie a correção monetária para esses micro e pequenos empresários e para os produtores rurais, homens que acreditaram nas promessas do Ministério da Fazenda de que nunca mais, neste País, haveria correção monetária. Para tanto, somos signatários de uma emenda, juntamente com os Constituintes Humberto Souto e Albérico Cordeiro, bem como de outra emenda, de autoria do Constituinte Mansueto de Lavor, nesse sentido. Esperamos, pelo processo de fusão, encontrar um texto que vise a resolver, definitivamente, esse grave e angustiante problema, que incomoda os produtores e os pequenos e médios empresários do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. RENATO JOHNSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas registrar a minha presença, uma vez que o meu nome não consta no painel.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, juntos ajudamos a instalar a chamada Nova República, mas nos dias atuais vemos que o PMDB, de glorioso passado de lutas contra a ditadura militar, mudou muito a sua fisionomia, não apenas perante a Nação brasileira, mas principalmente em alguns Estados, mostrando a sua face cruel, fazendo exatamente aquilo que condenou ao longo de vinte e poucos anos.

Isso. Sr. Presidente, observa-se em meu Estado, em alguns Municípios do Acre. Em Sena Madu-

reira, o Prefeito daquela comuna, juntamente com seu tio, Deputado que domina ditatorialmente a região, está utilizando expedientes os mais escusos, que sempre condenamos ao longo de nossa atividade política, quando, juntos, procurávamos restabelecer a democracia no Brasil, como a transferência de pequenos e humildes funcionários, apenas pelo fato de não serem filiados a seu partido e terem a pretensão cívica de se candidatarem à vereança por uma sigla diferente da sua.

Ao fazer este registro, dirijo apelo ao Ministro da Agricultura, que tem certa influência sobre o órgão a que está afeto o funcionário, no sentido de que tome as providências necessárias para que o cidadão José Carlos Moreira de Souza, técnico agrícola da Emater de Sena Madureira, que estaria sendo transferido para Rio Branco a pedido do Deputado Raimundo Sales e do Prefeito, tenha o direito de ser candidato a Vereador em Sena Madureira sendo assegurada sua permanência na Emater daquela localidade.

Sr. Presidente, assim o PMDB poderá amenizar um pouco a face cruel que mostra à Nação brasileira negando o que pregou durante vinte anos na recuperação da democracia no Brasil.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mário Maia, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. CHAGAS DUARTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar minha presença, porque cheguei atrasado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A presença de V. Ex.^a está registrada.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, eis que de repente, em afronta ao bom senso e à coerência, irrompeu na Assembléia Nacional Constituinte um surto de saudosismo autoritário, com típicas propostas políticas do período ditatorial: eleição indireta, prorrogação e cassação de mandatos, extinção de partidos políticos, dossiês e chantagem políticas; chantagens e ameaças de divulgação de dossiê contra a CPI da Corrupção e mais alguns ingredientes, típicos do período autoritário.

Sobre a eleição indireta do nosso Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães já está devendo um sonoro e definitivo "não" às articulações que visam à sua eleição para a Vice-Presidência, indiretamente, pela Assembléia Nacional Constituinte.

Não se atribua ao Dr. Ulysses a iniciativa desta medida ou a articulação em causa própria. A iniciativa formal não é nem poderia ser sua. Mas, no caso, o silêncio do Dr. Ulysses pode levar ao raciocínio de que quem cala consente. É preciso, então, eliminar de vez esse instrumento do autoritarismo: a eleição biônica.

Além do mais, não podemos aceitar, Sr. Presidente, a tese da prorrogação dos mandatos. É importante, ainda, resumindo o meu pronunciamento escrito, dizer que essa prorrogação do mandato tem o repúdio geral da população e do eleitor brasileiro, não se justifica que em plena época de normalização institucional do País – quando apenas temos dois biônicos, o Presidente e o Governador do Distrito Federal – se queira transformar esta Assembléia Nacional Constituinte numa verdadeira fábrica de biônicos, pois vencedora a tese da prorrogação de mandatos, teríamos em todo o País 50 mil biônicos, entre prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Deve ser igualmente repudiada a tentativa de cassação do mandato da brava Constituinte Dirce Tutu Quadros. A manobra é típica do autoritarismo da maneira mais farisaica. No momento em que a Constituinte Dirce Tutu Quadros desponta, por sua atuação e firmeza na defesa dos interesses coletivos, na Assembléia Nacional Constituinte e na Comissão de Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, procura-se provar que a nobre Constituinte não é mais brasileira; é norte-americana. Qualquer tentativa nesse sentido é um absurdo, é um casuismo, é um retrocesso.

Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a considere lido meu discurso, em respeito aos companheiros que esperam também pronunciar-se no momento em que estamos à espera do **quorum** para a sessão da tarde de hoje, que infelizmente não houve.

TENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Eis que, de repente, em afronta ao bom senso e à coerência, irrompeu na Assembléia Nacional Constituinte um surto de saudosismo autoritário, com típicas propostas políticas do período ditatorial: eleição indireta, prorrogação e cassação de mandatos e extinção de partidos políticos. Sobre a eleição indireta, o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte e do PMDB, já está devendo um sonoro e definitivo "não" às articulações que visam a sua eleição para a Vice-Presidência da República, indiretamente, pela Assembléia Nacional Constituinte. Não se atribua ao Doutor Ulysses a iniciativa desta medida ou a articulação em causa própria. A iniciativa formal não é nem poderia ser sua, cabendo ao Deputado João Agripino, que por certo a tomou com as melhores intenções. Mas, no caso, o silêncio de Ulysses pode levar ao raciocínio de que "quem cala consente". O que seria profundamente lamentável e negativo, tanto para sua imagem histórica como para a sobrevivência do PMDB e ainda para o resguardo da Assembléia Nacional Constituinte.

Se os tempos são de transição – longa e difícil, mas ainda assim transição democrática – não faz sentido essa eleição indireta, extemporânea, indigna do Poder Constituinte, porque repudiada pelo povo. Vista pelo prisma partidário, a eleição indireta de Ulysses Guimarães para a Vice-Presidência da República seria o tiro de misericórdia no PMDB. Renegando seus princípios e prostituindo-se no Poder, a nossa ex-gloriosa legenda seria totalmente apedrejada no próximo encontro com o povo.

A proposta não contribui para consolidação de nossas instituições, não corresponde aos interesses nacionais, vistos na grandeza de uma perspec-

tiva histórica e não no varejo das costuras políticas do dia-a-dia. Transformar em razão de Estado uma manobra que, a rigor, só serve às investidas continuístas do Governo Sarney e às intencionadas divisionistas contra o PMDB, seria o mesmo que preparar as exéquias do PMDB e o enterro político de primeira classe do seu Presidente.

Para os que ainda acreditam no resgate da legenda, será importante, na presente fase, evitar a evasão de quadros, mas dentro dos limites do razoável, do ético, da preservação de compromissos com a Nação. Devo dizer que, a prevalecer essa maisinada tese de fazer de Ulysses o Vice-Presidente indireto da República, não haverá mais qualquer argumento consistente para permanência no PMDB. Iguamente inaceitável é a proposta do casuísmo de supressão de dispositivo já aprovado, para permitir, mais uma vez, a eleição do Dr. Ulysses à Presidência da Câmara. Mais importante do que os arranjos de cúpula, envolvendo o Presidente da República e o Dr. Ulysses, é persistir no caminho da coerência com os compromissos assumidos em praça pública. De mais a mais, como tantos companheiros de nosso partido, já formalizei o rompimento com o Governo Sarney. Se, ao contrário, em vez de marcar posição de independência, o Presidente do nosso partido, figura dele indissociável, optar pelo estreitamento de ligações como Governo, já então de forma irreversível, na nossa concepção estará prestando um desserviço ao País. É preciso ter em mente que o PMDB não pode servir a dois senhores: ao povo e ao Governo Sarney. Sobreelamento de salários extremamente corroidos, e quando a CPI do Senado que investiga a corrupção nas escalas da administração federal sofre cerceamentos de toda ordem, vindos desse mesmo Governo. Isto significa que, além de aspectos políticos, também estão em causa preceitos éticos, diretamente ligados à probidade no trato da coisa pública.

Por todas essas razões, espero que esse episódio, essa tentação de fazer do Dr. Ulysses o Vice-Presidente biônico da República, tenha o mesmo destino de um outro casuísmo posto em marcha e que, ao que tudo indica, não prosperou: a prorrogação dos mandatos municipais. Pouco importa se convém "X" à Presidência da República e desagrada ao candidato "Y" que as eleições presidenciais se realizem simultaneamente com as municipais. Nos tempos do autoritarismo houve casuísmos para fazer e desfazer coincidências de eleições. Nada, nada mesmo, justifica o retorno a essas práticas. E, se hoje temos apenas dois biônicos no Brasil, o Presidente José Sarney e o Governador José Aparecido, passaríamos a ter, pelo menos, 50 mil biônicos, isto é, os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores de mais de 4 mil Municípios de todo o País. De grande instrumento de consolidação das instituições democráticas, a Assembléia Nacional Constituinte passaria a ser uma fábrica de biônicos.

Outra investida do autoritarismo é a tentativa de cassação do mandato da Deputada Dirce Tutu Quadros. Agora, essa investida se reveste da capa de um legalismo ridículo. A Deputada não seria brasileira, mas estrangeira.

Outro ponto que gostaria de abordar neste rápido pronunciamento diz respeito à emenda do Deputado Adolfo Oliveira, dispondo sobre a extinção dos partidos políticos, sob a justificativa de que

teriam suas origens na legislação autoritária. Ora, Sr. Presidente, este suposto purismo é de um irrealismo a toda prova. Em primeiro lugar, os partidos devem ser preservados, fortalecidos, purificados, se possível, salvo aqueles que, a juízo popular manifestado nas urnas, tiverem que sair de cena. Este é o jogo democrático. Todos sabemos que logo após o movimento de 64, para ser preciso, em novembro de 65, em consequência do AI-2, editado no final de outubro daquele ano, foram extintos os partidos políticos de então. Viveu-se, naquela época, o tempo da camisa-de-força do bipartidarismo. Posteriormente, também Arena e MDB foram extintos, já no Governo Geisel, quando, a juízo do pacto de poder então vigente, aquela estruturação partidária tornou-se indesejável. Querer repetir a dose, nos dias de hoje, não tem qualquer sentido. Note-se que o partido do Deputado Adolfo Oliveira, o PL, não seria alcançado pela sentença de morte que ele pretende decretar à grande maioria das demais agremiações partidárias.

Essas tentativas de retrocesso político-institucional, a que me referi, precisam ser cortadas na raiz. Para isso, não basta o nosso repúdio; faz-se urgente aplicar o antídoto da ação política contra o casuísmo de eleição indireta, contra qualquer prorrogação de mandatos, a favor do fortalecimento dos partidos e da valorização das casas legislativas. Se cruzarmos os braços em face das investidas do autoritarismo, teremos perdido a melhor das oportunidades para consolidar o poder civil e viabilizar a nossa longa e turbulenta transição democrática.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB - DF. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quero registrar minha presença e, ao mesmo tempo, meu protesto. Há dias em que a chamada é feita às 14h30 minutos e outros às 16h. Creio que devemos ter um critério para as votações.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - Está registrada a reclamação de V. Ex.^a Tem a palavra o nobre Constituinte Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB - PE. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Governo Federal, além do decreto-lei secreto, utiliza também o artifício das portarias do Banco Central.

Hoje, através de um deles, tomamos conhecimento de que toda a população brasileira, em especial a classe trabalhadora, ficará impedida de adquirir a casa própria, porque é determinação do Banco Central que o plano habitacional não seja mais efetuado pelas Cohabs. Isso demonstra o interesse de proteger as empreiteiras, que irão tão-somente encarecer o custo da casa própria e tornar impossível sua aquisição pelos trabalhadores.

Portanto, pedimos - o que já foi, feito anteriormente - que de imediato seja determinada pelo Banco Central, pelo Ministro da Fazenda e pelo Presidente da República - se é que S. Ex.^a manda alguma coisa - a revogação da Portaria nº 1.494, para que não se continue punindo e prejudicando a classe trabalhadora.

O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB - PA. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Constituintes, inicialmente deseje associar-me às justas homenagens prestadas pelo Constituinte Gerson Peres ao saudosos e emérito jornalista Rômulo Maiorana, grande figura humana de nossa terra.

Sr. Presidente, dentro de algumas horas iniciaremos a discussão e votação do Título VII, "Da Ordem Econômica e Financeira", um dos mais importantes para a vida do País.

Gostaria, pois, de trazer à reflexão de todos os Srs. Constituintes as sábias lições do Sumo Pontífice das questões sociais, Leão XIII, que dizia ser impossível às pessoas julgarem que os empresários e trabalhadores eram inimigos ao ponto de se armarem uns contra os outros.

Dizia o Grande Pontífice da questão social:

"Isso é uma aberração tal que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta, porque assim como no corpo humano os membros, apesar de sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo a formarem um todo exatamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também na sociedade as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente no perfeito equilíbrio."

E continua o Sumo Pontífice:

"Elas têm imperiosa necessidade uma da outra; não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concórdia traz consigo a ordem e a beleza; ao contrário de um conflito perpétuo não pode resultar senão a confusão e lutas selvagens"

Não compreendo como homens sensatos que somos, muitas vezes na exaltação dos debates, perdemos o equilíbrio de nossas emoções.

"O primeiro princípio a pôr em evidência" - continua Leão XIII - "é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que desejam os socialistas, mas contra a natureza todos os esforços são vão. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas, diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de forças; diferenças necessárias e de onde nasce espontaneamente a desigualdade de condições. Esta desigualdade, por seu turno, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo bem variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é principalmente a diferença de suas respectivas condições."

Para concluir, queria deixar também a mensagem de Abraham Lincoln, tão oportuna para o momento em que vivemos no País:

"Não criarás a prosperidade se desestimulares a poupança. Não fortalecerás os fracos por enfraqueceres os fortes. Não ajudarás o assalariado se arruinares aquele que paga. Não estimularás a fraternidade humana se alimentares o ódio de classes. Não ajudarás os pobres se eliminares os ricos. Não poderás

criar estabilidade permanente baseada em dinheiro emprestado. Não evitarás dificuldades se gatares mais do que ganhas. Não fortalecerás a dignidade e o ânimo se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade. Não poderás ajudar aos homens de maneira permanente se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estes os pensamentos que deixo neste momento à meditação e à reflexão de todos, para que quando iniciarmos a discussão do Título "Ordem Econômica", tenhamos a tranqüilidade e o equilíbrio para decidir o que é melhor para a sociedade e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa de Assembléia Nacional Constituinte, neste instante presidida por um representante político do Pará, se associa à homenagem prestada pelos ilustres Constituintes Gérson Peres e Asdrubal Bentes à memória do empresário e jornalista Rômulo Maiorana, pelo transcurso do segundo aniversário do seu falecimento, no dia de ontem.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Câmara dos Deputados promoveu, hoje pela manhã, uma sessão especial em homenagem ao início da semana de comemoração do Dia Internacional do Trabalhador. Essa homenagem deve servir como um alerta à Assembléia Nacional Constituinte, visto que ela começará a votar nesta semana o texto do Título "Da Ordem Econômica e Financeira".

Sabemos que na votação do Título "Da Ordem Econômica e Financeira" temos fórmulas para a solução de muitos problemas que atualmente afligem a classe trabalhadora. Os direitos sociais já votados só poderão ser cumpridos se, na Ordem Econômica e Financeira, dotarmos o povo brasileiro dos instrumentos necessários.

Entretanto, tenho uma grande preocupação, visto que a imprensa vem publicando matérias sobre as negociações articuladas, pois entendo que a soberania e a segurança nacionais não podem ser objeto de negociação.

Entretanto, o grupo "Centrão", alvo de grandes críticas – que imaginávamos sepultado – recrudescer no Plenário da Constituinte e hoje assume também o estigma de negociar a soberania nacional. Inclusive, vários Constituintes já assomaram à tribuna para dizer que a ele não pertenciam.

Estranhamente, o **Jornal do Brasil**, no último final de semana, nomina vários Constituintes como interlocutores da grande traição nacional.

Srs. Constituintes, o que votaremos não define posição ideológica, mas, acima de tudo, é questão de patriotismo. Os quatro Parlamentares que nominarei foram citados como os grandes interlocutores da traição nacional: Constituinte Francisco Dornelles, representando os grandes lucros financeiros; Constituinte Alysson Paulineili, representando os latifundiários; Constituinte Albano Franco, representando as multinacionais, as grandes indústrias; Constituinte Afif Domingos, representando aqueles que tratam com o comércio.

É preciso, saibamos todos, que as próximas votações significam muito para o presente e o futuro do País. Não permitiremos que negocia-

ções de gabinete, entrosamentos espúrios joguem o voto de cada um no anonimato que não haverá de presidir as votações na Assembléia Nacional Constituinte.

Todos os que votarem contra os interesses nacionais, esses, sim, serão considerados traidores da Pátria. Os verdadeiros patriotas, os nacionalistas, não permitirão caíam no anonimato dos que votarem impatrioticamente. O povo brasileiro haverá de conhecer os verdadeiros defensores da nacionalidade, mas, acima de tudo, execrará os traidores da Pátria.

Comemoramos, há pouco, o Dia de Tiradentes, cuja imagem, associada às esperanças transmitidas à Nação por Tancredo Neves – que morreu na mesma data – deve impregnar todos os Constituintes com o sentimento de amor à Pátria, do cumprimento do dever, e, acima de tudo, com o sentimento que, esperamos, presida as posições de todos os Constituintes, porque é o do povo brasileiro: o amor ao Brasil.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Ramos, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao Constituinte Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte deverá decidir, em breves dias, matéria de mais alta e indiscutível importância: a política urbana, como se desenha no presente e como se projeta no futuro para a sociedade brasileira.

Ordenou-a, em seus delineamentos gerais, o projeto da Comissão de Sistematização, em capítulo próprio, no Título VII, cuja votação se dará a partir desta data.

E, com discrepâncias que não afetam o cerne da matéria, versaram-na com correção o Projeto de Constituição e a emenda coletiva do grupo denominado "Centrão".

Alinho neste prévio pronunciamento algumas considerações breves, mas expressivas – para esboçar a evolução desse problema ao longo da atormentada história de nossa civilização, com o escopo de alertar os ilustres membros da Assembléia Nacional Constituinte para a gravidade inquestionável dessa matéria.

No livro "Sociologia Americana", que Talcott Parsons organizou, Charles Tilly, ao estudar as formas de urbanização, escreveu estas linhas que aqui reproduzo:

"Durante os primeiros noventa e nove centésimos de sua existência na Terra, o homem viveu sem cidades. Nos últimos 100 anos, ele compensou violentamente essa longa falta. Visto que o novo tipo de comunidade evoluiu da agricultura estabelecida nas terras que se estendiam no Bósforo ao Golfo Pérsico entre os anos 8000 a 3000 a.C., quase todos os aumentos da capacidade do homem para organizar esforços coletivos e explorar o meio físico provocaram novo arranço de crescimento urbano. Está claro que houve intervalo de calma e até inversões dessa tendência; o período da história européia que os ociden-

tais denominam, um tanto provincianamente, a Era do Obscurantismo, é apenas um exemplo de **desurbanização**."

Mais rapidamente do que se podia imaginar, o homem recuperou o tempo perdido. A cota das cidades de toda a população mundial cresceu de maneira espantosa: quase nada no ano 3000 a.C., menos de 1% no ano 100 d.C., menos de 5% em 1800, mais de um terço nos nossos dias. Seu âmbito de influência sobre a população que efetivamente não mora em cidades, assim como de umas cidades sobre as outras, aumentou mais do que tudo. Quantas pessoas existirão hoje realmente fora do âmbito de uma grande cidade?

A densidade demográfica nas grandes **urbs** atinge cifras estonteantes. Dallas tem 1.200 habitantes por quilômetro quadrado; New York, 9.000, e 30.000 na ilha central de Manhattan. Hoje em dia, a Inglaterra só tem um décimo de sua população na zona rural.

O Brasil, citando exemplos ao acaso, tem duas cidades com mais de 6 milhões e três cidades na classe de 2 milhões de habitantes.

No mundo, de acordo com as últimas aferições, Tóquio, Cidade do México e New York se aproximam da casa de 20 milhões. Surgiram, assim, em todo o mundo as megalópoles, com seus terríveis problemas de poluição, trânsito, abastecimento de água, luz, alimentação, saúde, criminalidade. Como imensas manchas de óleo crescem essas cidades tentaculares absorvendo paulatinamente as cidades-satélites.

Qual a causa fundamental desse fenômeno hodierno? Com a ajuda significativa prestada pelo crescimento da moderna nação soberana, foi a industrialização quem fez isso.

Outros fatores anclares concorreram para acelerar esse crescimento desmedido, mas o aparecimento das grandes metrópoles data do início da revolução industrial no fim do século XVIII. René Bazin retratou o êxodo rural nas páginas de celebrado romance: "La Terra qui meur".

Ninguém contesta, por exemplo, a influência da situação geográfica. O Rio de Janeiro abraça um porto espetacular. Tóquio se expande à volta de uma grande baía. A Buda dos príncipes e a Peste dos mercadores foram por muito tempo divididas e, afinal, unidas pelo Danúbio. Até a língua proporciona exemplo da padronização urbana: no século passado, o italiano vernáculo se difundiu de cidades como Florença e Roma para substituir os inúmeros dialetos que costumavam dividir em pedaços o mapa lingüístico da Itália.

Fixemos, porém, um ponto essencial: as cidades surgem em todo o mundo; é a forma normal de convivência humana. Crescem e se agigantam, e com elas os problemas que geram, sendo, por isso, indispensável enfrentá-los de maneira técnica, mediante cuidadoso planejamento. Sem essa orientação marcharemos para o caos, que praticamente já se instalou em quase todas as capitais de Estado, nas áreas metropolitanas, sobretudo, que compõem a triste paisagem humana deste País.

Basta lembrar o quadro dramático do Rio de Janeiro e de suas imensas favelas; dos alagados de Recife e das baixadas de Belém, onde as condições de vida são mais do que precárias; em verdade, insustentáveis, porque deprimentes e subumanas.

Impõe-se, pois, à Assembléia Nacional Constituinte o dever inarredável de criar os instrumentos legais para impulsionar e efetivar, no mais curto espaço de tempo, a solução de tão crucial problema. É o mínimo que se deve esperar da nova Constituição do Brasil.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, certamente iniciaremos a discussão do título "Da Ordem Econômica e Financeira" amanhã. O tema, como todos sabemos, é da mais alta relevância. Envolve a questão da soberania nacional, a definição do conceito de empresa nacional, a questão da política mineral, dos contratos de risco, a reforma agrária e a reforma urbana.

O **Correio Brasileiro** de ontem deu uma informação de grande importância. Segundo o jornal, os Constituintes Ricardo Fiúza, Luís Eduardo Magalhães, Eraldo Tinoco, Roberto Campos, Ricardo Izar, Albano Franco, José Geraldo Ribeiro, Francisco Dornelles e Afif Domingos se reuniram em uma mansão do Lago Sul com integrantes e dirigentes da Confederação Nacional do Comércio, da Federação das Associações Comerciais de Minas Gerais, da Sociedade Rural Brasileira, da Federação dos Produtores de Alcool, da Shell, da Piranga, da Esso, da Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos, da UDR – União Democrática Ruralista, da Federação Nacional dos Bancos e da Federação Nacional da Indústria, dentre outras entidades. Segundo a notícia, essa reunião tão ampla teve por objetivo discutir as formas de apoio ao "Centrão" e garantir que os empresários providenciarão meios para o deslocamento dos Constituintes simpatizantes do grupo, além de exercerem pressão junto a esses Parlamentares para que estejam em Brasília por ocasião das votações. Isso implica desde a oferta de jatinhos até o atendimento a pleitos diversos dos centristas.

Pergunto aqui, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o que significa pleitos dos centristas dirigidos à Federação do Comércio? O que significa pleitos dos centristas dirigidos à UDR? O que significa pleitos dos centristas dirigidos à Câmara do Comércio Brasil-Estados Unidos? Este é um problema da maior gravidade, envolve a soberania da Assembléia Nacional Constituinte e deixa claro que há Constituintes barganhando. Cabe a esses Constituintes esclarecerem a opinião pública, dizer o que se passa.

Sr. Presidente, a discussão que encaminharemos amanhã sobre o conceito de empresa nacional envolve uma questão debatida há muitos anos neste País, envolve a participação do capital estrangeiro, envolve a questão da soberania nacional, como afirmou inicialmente. Na verdade, essa história da defesa da livre empresa é uma balela! O que está em curso é a defesa dos interesses dos grandes grupos econômicos, das empresas multinacionais, contra os interesses soberanos do Brasil.

É necessário, portanto, que a partir da votação de amanhã os setores nacionalistas desta Constituinte, com os mais diferentes matizes político-ideológicos, se unam na defesa da soberania nacional e denunciem ao povo brasileiro os Constituintes que aqui traíram os interesses da Nação.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Aldo Arantes, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gabriel Guerreiro.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar peço a V. Ex.^a a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, de matéria publicada pelo jornal **Última Hora** do Rio de Janeiro. Trata-se de uma série de três reportagens publicadas na sexta-feira, sábado e domingo passados, sob o título "Multinacionais armam golpe de mestre", que trata da questão da mineração brasileira e do grande **lobby** que as multinacionais vêm fazendo para se assenhorear definitivamente das reservas minerais nacionais. A **Última Hora**, no meu entender, presta ao País um grande serviço; por isso gostaria, mesmo sem ler a matéria, de pedir a transcrição completa desses artigos nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos visto aparecer aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, toda uma série de questões envolvendo o problema do petróleo, sendo necessário, portanto, que as esclareçamos.

Foi dito e repetido que os contratos de risco são necessários porque a Petrobrás não possui capitais e tecnologia para atingir a nossa auto-suficiência na produção de petróleo. Isto não passa de uma cortina de fumaça. Os contratos de risco com empresas estrangeiras, adotados em 9-10-75, investiram 1,1 bilhão de dólares até 1986, dos quais 750 milhões foram gastos em compras de equipamentos e serviços fora do Brasil, só aqui investindo, realmente, 350 milhões de dólares. No mesmo período a Petrobrás investiu 19,69 bilhões de dólares, dos quais 95% gastos com compras no Brasil, criando empresas, melhorando nossa tecnologia e combatendo a recessão. Só em 1986 a Petrobrás, sozinha, investiu US\$ 2,6 bilhões e todas as empresas em contratos de risco investiram US\$ 40 milhões. A Petrobrás sozinha investiu 65 vezes mais do que as empresas que pretensamente iriam nos aportar capitais. A nossa produção de petróleo, no período, passou de 170 mil barris diários para 720 mil barris diários, aí computada a produção de gás, unicamente com a produção da Petrobrás. Os contratos de risco com as multinacionais em 12 anos não produziram uma só gota de petróleo ou de gás, apesar de quase 250 contratos por elas assinados. Em 12 anos elas perfuraram apenas 400 mil metros de poços, menos do que a Petrobrás perfurou em um ano. Eles perfuraram 161 poços no período, e a Petrobrás, 7.509 poços.

Os contratos de risco põem em perigo, progressivamente, o monopólio do petróleo por um mecanismo capcioso que vai abrindo brecha como numa cunha que racha a madeira.

No meu entender esse é um perigo que temos que evitar a qualquer custo.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o pior dos contratos de risco foi a quebra de informações sobre a geologia e os principais parâmetros mensuráveis das nossas bacias sedimentares brasileiras, o que permite às multinacionais e aos cartéis internacionais terem uma avaliação confiável

sobre nossas possibilidades petrolíferas. Sabemos que a grande maioria do dinheiro investido nesses contratos de risco o foram para obter dados sísmicos, para fazer essas avaliações, interpretando os nossos dados e fazendo correlação com os dados que a Petrobrás foi obrigada a fornecer a essas empresas contratantes. Esses dados foram privilégio, patrimônio e monopólio da Petrobrás e, portanto, dos brasileiros. Hoje, as multinacionais já dispõem de dados preciosos sobre mais de 80% das bacias sedimentares do Brasil. A quebra do monopólio do conhecimento, da informação, é talvez o maior prejuízo dos contratos de risco.

E mais: hoje os poços pioneiros do mundo, em profundidade de lâmina d'água, são da Petrobrás. Estamos falando dos poços produtores 1-RJS-284 e 3-RJS-294 em lâminas d'água de 383 e 411 metros; em poços de exploração, como o poço 4-RJS-367, no campo da Albacora, que descobre petróleo numa lâmina d'água de 1.565 metros, e que é de longe o recorde mundial. Detemos o recorde de produção em 492 de lâmina d'água.

Temos, portanto, tecnologia para as nossas necessidades, enquanto as multinacionais nada têm a nos trazer.

Hoje, as reservas dos campos gigantes de Albacora e Marlin são, já comprovados, superiores a 6 bilhões de barris de petróleo. Não estamos aí incluindo as reservas em terra; as submarinas no resto da bacia de Campos; em Alagoas; Bahia; no resto do Nordeste e no Juruá. Só estas equivalem às reservas que a Exxon ou a Shell têm, cada uma, espalhadas pelo mundo. A Petrobrás, sozinha, provou a mentira destes trustes, quando diziam não existir petróleo no Brasil. E mais, só estas reservas, a um valor de 18 dólares o barril, representam mais de US\$ 120 bilhões, ou seja, o montante da nossa pretensa dívida externa.

Se somarmos o valor das outras reservas e das instalações industriais, refinarias, petroleiros, oleodutos etc., que a Petrobrás possui, chegamos a valores de quase duas vezes a nossa dívida.

Se nós, com nossa capacidade e nossa coragem, já alcançamos este ponto, não precisamos de falsa ajuda dos que só nos prejudicam.

Muito se tem falado, nesses corredores, sobre reciprocidade. Isto não passa de palavras bonitas para esconder interesses muitos escusos, interesses contra o povo brasileiro. Abrimos 87% da nossa área sedimentar aos contratos de risco. E quanto por cento da área sedimentar dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Holanda e outros países nos foram abertos pela Esso, Shell, Pecten, Chevron etc.?

As multinacionais estão no Brasil, há quase 80 anos, explorando o mercado nacional de derivados de petróleo. Em reciprocidade, o que eles nos abriram no mercado americano e europeu, de derivados de petróleo? Que reciprocidade é essa que opera só numa direção? Que impedimento será esse que nos impossibilitará de perfurar fora do País? A Braspetro iniciou suas atividades em 1972, muito antes do primeiro contrato de risco, que é de 1976. Isto não a impediu de fechar contratos com oito países (Colômbia, Iraque, Irã, Egito, Argélia, Líbia, Filipinas e Madagascar), associados com seis empresas estatais e oito multinacionais, sem que ninguém levantasse a questão da falta de reciprocidade. Estra-

nha coincidência essa de ser levantada a questão logo após a assinatura do contrato de risco conjunto – Petrobrás e Texaco – para perfurarem no golfo do México. Chega-se a pensar que este contrato só existe para permitir que se levante a questão da reciprocidade para impedir a proibição dos contratos de risco no Brasil.

Estranho conceito de reciprocidade, que permite a entrega das reservas nacionais de minérios a estrangeiros, sem que haja uma contrapartida, em reciprocidade. A British Petroleum controla 17% do nosso estanho e possui 192km² de áreas reservadas. A Anglo American controla 83% do ouro mecanizado, 73% do níquel, 33% do tungstênio e 45% do nióbio. A Union Oil controla 45% do nióbio restante. Onde estão os que tanto falam em reciprocidade, que não vêm aqui na tribuna falar contra essa falta de reciprocidade?

Por último, cabe a questão da finalidade da Petrobrás. O objetivo da Petrobrás, como coroaamento da campanha "O Petróleo é Nosso", é descobrir e produzir petróleo no Brasil. Para isso é necessário impedir o corte criminoso nos investimentos da companhia. Investimentos estes com retorno a curtíssimo prazo e que, se realizados, levam o País à auto-suficiência, desenvolvem a nossa tecnologia de ponta, criam e mantêm empregos na indústria nacional e aumentam a qualidade dos nossos produtos, incentivando a exportação.

ANEXO

MULTINACIONAIS ARMAM GOLPE DE MESTRE

Brasília (Sucursal) – A Constituinte está entrando em sua fase decisiva, ao iniciar a votação do Capítulo da Ordem Econômica, cujos dispositivos decidirão o futuro do País. As empresas multinacionais estão atuando junto aos parlamentares com um **lobby** fortíssimo, visando a não só defender seus interesses atuais, mas sobretudo aprovar normas que lhes garantam uma fatia ainda maior na economia brasileira. O grande golpe do capital estrangeiro está cuidadosamente armado, com a conivência de importantes lideranças do Centrão, que apresentam aos membros do grupo majoritário da Constituinte argumentos ilusórios e aparentemente de interesse nacional, em defesa de um falso liberalismo que encobre os verdadeiros propósitos das multinacionais.

Carlos Newton – Diretor-Editorial da UH

Iludidos em sua boa fé, muitos constituintes estão se deixando levar pela argumentação dos parlamentares que representam os interesses estrangeiros no Congresso Nacional. Trata-se de um verdadeiro canto de sereia, em que são ardilosamente utilizadas justificativas de inquestionável fundamento, como a abertura soviética ao capitalismo, a defesa das teses liberais, a importância da livre iniciativa, a necessidade de reduzir a presença do Estado na economia, e o papel das multinacionais como propulsoras do processo de desenvolvimento e da aquisição de tecnologia de ponta pelas empresas brasileiras. Sem dúvida, são argumentos lógicos e facilmente assimiláveis pelos parlamentares, que estão correndo o risco de aprovarem a desnacionalização de importantes setores da economia brasileira, julgando que na verdade estariam defendendo os interesses nacionais.

Desconhecimento

A grande maioria dos empresários brasileiros e das entidades classistas não percebeu a extensão da trama que vem sendo armada pelo capital estrangeiro, que fez pesados investimentos na campanha eleitoral e ajudou a eleger muitos constituintes. Agora, esses parlamentares se vêem compelidos a votar favoravelmente determinadas emendas que lhes são apresentadas, para cumprir os compromissos assumidos na campanha, sem perceberem os reais objetivos dessas propostas constitucionais.

Em meio à gravidade da crise econômica, os empresários brasileiros estão mais preocupados com a própria sobrevivência, enquanto as lideranças classistas e sindicais voltam sua atenção para os dispositivos constitucionais de caráter trabalhista e social, abrindo campo livre para que prospere a investida das multinacionais. Até mesmo o maior empresário privado brasileiro, Antônio Ermírio de Moraes, ao que parece ainda não tomou conhecimento do que ocorre nos bastidores da Constituinte.

"Lobby" brasileiro

A hábil manobra do capital estrangeiro, porém, já foi captada por algumas entidades de classe que reúnem empresas nacionais, mas seu potencial financeiro é inexpressivo em relação às multinacionais e seus dirigentes não têm a menor experiência em **lobby** parlamentar, atividade que as empresas estrangeiras, em especial as norte-americanas, dominam à perfeição. Em seus países de origem, a prática de **lobby** é rotineira e considerada como uma das principais características do processo legislativo, enquanto no Brasil ainda se trata de uma inovação, encarada com reservas e até mesmo repelida pelos parlamentares progressistas.

Ao contrário das empresas nacionais, os grupos estrangeiros têm prática em "lobby"

O **lobby** em defesa dos interesses nacionais, exercido de forma tímida e pouco convincente, vem sendo praticado sem coordenação central, de forma desordenada. Um dos setores mais atuantes reúne os produtores brasileiros de produtos químicos e farmacêuticos, que contam com o apoio da Flupeme – Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa. Fazem parte desse movimento as seguintes entidades: Assibral – Associação das Indústrias Brasileiras de Produtos para Laboratórios; **Abifina** – Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina; **Abradi** – Associação Brasileira de Empresas de Biotecnologia; **Alanac** – Associação dos Laboratórios Nacionais; **Adislac** – Associação dos Distribuidores Brasileiros de Produtos para Laboratórios; e **Alifar** – Associação Latino-Americana das Indústrias Farmacêuticas.

Empresa nacional

A luta principal dessas entidades brasileiras é a definição de empresa nacional, mantendo-se o dispositivo que foi aprovado pela Comissão de Sistematização, nos seguintes termos:

"Art. 200 – Será considerada empresa nacional a pessoa constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional,

sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

§ 1º Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos deste artigo.

§ 2º A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional, mediante:

I – incentivos e benefícios fiscais creditícios diferenciados;

II – proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico;

III – na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa nacional."

Há, ainda, outros importantes dispositivos que beneficiam as empresas genuinamente nacionais no Capítulo da Ciência e Tecnologia, aprovados na Comissão de Sistematização e que em breve serão submetidos ao plenário. Mas essas normas se relacionam ao artigo 200, que define a empresa nacional, e serão prejudicadas caso haja a mudança de conceituação pretendida por lideranças do Centrão.

Questão mineral

A questão principal, no entanto, refere-se à exploração das reservas minerais do País por empresas multinacionais. O Brasil é um dos países mais ricos em minérios, setor da economia cujo movimento é calculado em bilhões de dólares.

A Constituinte já aprovou, no artigo 21, que se incluam entre os bens da União "os recursos minerais, inclusive os do subsolo". Foi um grande avanço no sentido da nacionalização do subsolo, para livrar o País das manipulações das multinacionais. Por serem bens da União, as riquezas do subsolo devem ser privativas de brasileiros ou de empresas cujo controle de capital votante e poder decisório, inclusive a administração, esteja em mãos de brasileiros, nacionalizando-se as atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais.

Os argumentos em favor da nacionalização dos minérios são inquestionáveis. Inicialmente, deve-se salientar que os recursos minerais são bens não-renováveis. Portanto, não dão duas safras, e seu aproveitamento econômico tem de ser feito sempre levando em consideração os legítimos interesses nacionais. Além disso, o programa de produção precisa ser compatível com as reservas brasileiras e com a situação dos mercados interno e internacional.

Exportações

Os parlamentares que defendem a nacionalização do minério, advertem que é preciso evitar a dependência de tecnologia estrangeira, de forma a não mais permitir, que o Brasil permaneça na posição de País exportador de matérias-primas, a preços aviltados, e importador de produtos industrializados, a preços exorbitantes.

O principal objetivo das multi é alterar a definição de empresa nacional.

Dentro dessa linha de raciocínio, é preciso incentivar a exportação de produtos já industrializados, de modo a obter maior ingresso de divi-

sas, resultante da incorporação do valor de mão-de-obra mais especializada e de tecnologia gerada pelas empresas brasileiras.

Uma das preocupações principais é no sentido de não mais permitir que se mantenha a situação atual, em que, através de autorizações de pesquisa e lavra, ocorre o bloqueio de parcela expressiva do subsolo brasileiro em mãos de empresas estrangeiras, pois o bom-desempenho do setor de mineração nacional pode provocar a quebra do domínio do mercado internacional, hoje em poder dos grupos multinacionais.

Além disso, é fundamental impedir que os interesses estrangeiros impeçam ou retardem o desenvolvimento do setor mineral brasileiro, propiciando-lhes tempo para introduzirem no mercado novos materiais que possam substituir produtos hoje derivados da extração mineral, como subprodutos do petróleo e materiais cerâmicos, por exemplo.

Abertura Incomum

Torna-se importante lembrar que a atuação dos grupos estrangeiros no setor mineral do País, desde a década de 60, desenvolve-se em completa igualdade de direitos com as gozadas pelas empresas genuinamente brasileiras – sejam estatais, de economia mista ou privadas. Não há qualquer proteção às empresas nacionais em matéria de incentivos fiscais, financiamentos subsidiados ou outros benefícios.

Não obstante essa abertura incomum (basta verificar o caso do Canadá, terceiro maior produtor de minérios, que defende suas empresas), os investimentos estrangeiros no setor mineral representam apenas 3% do total dos investimentos externos no País. Em contraste com essa reduzida participação nos investimentos realizados, verifica-se que as empresas estrangeiras detêm cerca de 42% do número de áreas objeto de pedidos de pesquisa, alvarás e decretos de lavra (fonte: "Quem é Quem no Subsolo Brasileiro", publicação do Conselho Nacional de Pesquisas).

Estratégia hábil

Desenvolvida com muita habilidade, a estratégia dos grupos multinacionais não deixa a menor dúvida quanto a seus objetivos reais. Visa a impedir o desenvolvimento do setor mineral brasileiro, pois os empresários estrangeiros sabem – muito melhor do que nós – que a atividade de mineração é básica para o progresso de qualquer nação. Significa o alicerce da indústria de transformação mecânica, metalúrgica e química, chegando a representar, de forma integrada, mais de 30% do Produto Nacional Bruto de muitos dos países desenvolvidos.

O setor mineral é estratégico e as multi lutam para dominar sua produção.

Oitava economia do Ocidente, quinto maior país em extensão territorial e sexto em população, de imenso potencial agrícola, com um parque industrial diversificado e riquíssimo em recursos minerais, o Brasil é um novo concorrente que surge no mercado internacional e que os países ricos tentam conter a todo custo. Para isso, contam com a ação das multinacionais no setor mineral brasileiro, que representa a base do desenvolvimento da Nação.

Obsolescência

O bloqueio do setor mineral brasileiro também visa a provocar o obsolescência de muitas substâncias minerais e metais nobres, através de sua substituição pelos chamados novos materiais, ora dominados pelos oligopólios, para não falarmos em cartéis, formados somente pelas grandes empresas multinacionais, como British Petroleum, Ciba, Schering, Rhodia, Brascan, Shell, Anglo American Corporation, etc.

Hoje, o domínio das empresas estrangeiras no setor mineral brasileiro é estarecedor e altamente preocupante, pois, além de dilapidarem nossas reservas, como no caso do manganês, e atuarem contra os interesses nacionais, impedem o surgimento de novas mineradoras genuinamente brasileiras, uma vez que os grupos multinacionais já detêm cerca de 401.757 quilômetros quadrados do território nacional, bloqueados através das autorizações de pesquisa e lavra, que conseguiram mediante as facilidades legais ainda existentes.

CPI VAI APURAR AÇÃO DE GRUPOS ESTRANGEIROS

Brasília (Sucursal) – A deputada Raquel Cândido (PFL – RO) já conseguiu o número necessário de assinaturas de parlamentares para a formação de uma CPI destinada a investigar a atuação das multinacionais na extração de minérios, setor estratégico da economia que está motivando a mais acirrada disputa de bastidores na Constituinte.

"Os recursos minerais do País são fabulosos. Se forem explorados sob o ponto de vista dos reais interesses do País, a dívida externa será quitada com muito menos dificuldade" – argumenta a representante de Rondônia, que foi eleita com apoio das cooperativas de garimpeiros de seu Estado, onde a exploração mineral pelas multinacionais vem sendo feita de forma desordenada e contrária aos interesses nacionais, segundo as denúncias que tem feito da tribuna da Constituinte.

Amazônia

Raquel Cândido preocupa-se sobretudo com a ação das mineradoras estrangeiras na Amazônia, que é uma das últimas regiões do mundo que ainda dispõe de imensas reservas a serem exploradas.

"É sabido que essas multinacionais, por atuarem na Amazônia, são beneficiadas com isenção do Imposto de Renda, através de projetos aprovados pela Sudam. Pois bem, apesar de tal isenção abranger tão-somente projetos específicos e incidirem somente sobre lucros operacionais desses projetos, as empresas estrangeiras encontraram, através da compra de minério diretamente dos garimpeiros, uma forma de burlar o fisco de modo grosseiro e imprudente. É que, ao comprarem minério do garimpo, consideram a quantidade assim adquirida como produção de suas minas. Com isso, tornam-se isentas do pagamento do Imposto de Renda, em evidente fraude, o que merece, por certo, uma devassa fiscal em profundidade" – acentua a deputada, na exposição de motivos da convocação da CPI.

Ganância

Raquel Cândido acrescenta que não pára por aí a ganância desenfreada dessas empresas. Ao obterem minério sem os custos relativos à produção própria, e ao subtraírem do fisco o recolhimento do Imposto de Renda, não objeto das isenções asseguradas pela Sudam, as multinacionais têm seu lucro líquido aumentado, o que propicia maior remessa de lucros para o exterior, via dividendos, segundo a denúncia da parlamentar.

"Além disso, essas empresas desativaram de seus projetos, em Rondônia, serviços sociais, como escolas e outros, cuja manutenção é obrigatória para que continuem gozando da isenção fiscal. Essas práticas ilícitas contrariam, fundamentalmente, as normas do Código de Mineração. Deixam as empresas multinacionais de cumprir as etapas a que se propuseram, quando solicitaram o alvará e obtiveram a lavra. E não promovem a exploração racional e adequada de suas áreas, fazendo com isso uma abusiva reserva de produção" – adverte a deputada Raquel Cândido.

Guerreiro

Único geólogo eleito para a Constituinte, professor da Universidade Federal do Pará e considerado um dos maiores especialistas em minérios da Amazônia, o deputado Gabriel Guerreiro (PMDB - PA) foi o primeiro parlamentar a assinar o pedido de convocação da CPI apresentado por Raquel Cândido.

"Em meio a discussões sobre tantos outros assuntos na Constituinte, o problema do setor mineral tem passado despercebido, apesar de termos conseguido aprovar, na Comissão de Sistematização, diversos dispositivos do mais alto interesse nacional. A esse respeito, considero da maior importância, para o futuro do País, a definição correta de empresa genuinamente nacional, como foi aprovado no artigo 200. Não é concebível que as multinacionais tenham idêntica conceituação à das empresas realmente brasileiras, pois rapidamente dominariam todos os ramos em que atuam" – alerta o parlamentar.

Nacionalização

Na opinião de Gabriel Guerreiro é muito importante também manter o artigo 206 nos termos em que foi aprovado na Sistematização, ao determinar que "o aproveitamento dos recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados por brasileiros ou empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional".

"As multinacionais já dominam a produção do ouro no País, através da empresa sul-africana Anglo American, e agora a British Petroleum está-se preparando para controlar a produção de níquel, com flagrante prejuízo para a indústria Votorantim, maior grupo privado nacional. Para explorar uma jazida de níquel em Goiás, a Votorantim teve de construir uma hidrelétrica, enquanto a British Petroleum utiliza energia gerada pelo esforço de nosso País para concorrer com a empresa nacional" – adverte Gabriel Guerreiro, acrescentando que a opinião pública precisa de ser informada e de estar atenta a essa situação que vem passando despercebida devido à atuação do bem-articulado lobby das multinacionais.

Frente ampla

A manutenção do artigo que nacionaliza a mineração está sendo defendida pela Frente Parlamentar Nacionalista, que reúne cerca de 150 parlamentares de diversos partidos. Tem o apoio também de todas as entidades de classe, que atuam no setor, como a Conage – Coordenação Nacional dos Geólogos, a SBG – Sociedade Brasileira de Geologia, a Abemin – Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Mineração, a FNE – Federação Nacional dos Engenheiros, a Faemi – Federação das Associações dos Engenheiros de Minas do Brasil, a SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, entre outras.

MULTINACIONAIS ARMAM GOLPE DE MESTRE – II

Lançada campanha "O Minério é Nosso"

Brasília (Sucursal) – Diante da investida de lideranças do Centrão, que tentam alterar no plenário a definição de empresa nacional aprovada pela Comissão de Sistematização, um grupo de integrantes da Frente Parlamentar Nacionalista está lançando a campanha "O Minério é Nosso", para sensibilizar as bancadas da Constituinte e a própria opinião pública sobre a gravidade da situação. O objetivo do Centrão é considerar como empresa nacional qualquer grupo estrangeiro que, "constituído sob as leis brasileiras, tenha sede no País", classificando como empresa Brasileira de capital nacional aquela "cujo controle de capital votante esteja sob a titularidade, direta ou indireta, de pessoas fisicamente domiciliadas no País".

Com isso, basta apenas nomear um testa-de-ferro para que a multinacional possa ser considerada empresa brasileira, gozando de todos os incentivos e benefícios que lhe são atribuídos. É um golpe de mestre que os grupos estrangeiros tentam aplicar na votação do Capítulo da Ordem Econômica, o mais importante da futura Constituição.

Segundo o deputado Ricardo Fiúza (PFL – PE), um dos principais líderes do Centrão, o objetivo do grupo é "proteger a empresa brasileira, sem impedir a entrada de capital estrangeiro no País". Esse posicionamento do Centrão está despertando forte reação na Constituinte. Até mesmo o Senador Albano Franco (PMDB – SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria, não concorda com a tentativa de não mais se fazer distinção entre empresa nacional e estrangeira, pois apresentou emenda determinando tratamento privilegiado às empresas brasileiras, "cujo controle decisório e de capital pertença a brasileiros". O maior empresário privado brasileiro, Antônio Ermírio de Moraes, também não aceita a equiparação entre empresa nacional e estrangeira.

Absurdo

"Essa pretensão é absurda. Como podemos deixar de fazer distinção entre empresa brasileira e estrangeira? – indaga o Deputado Paulo Ramos (PMN – RJ), um dos mais atuantes membros da Frente Parlamentar Nacionalista: "O Centrão está tentando consagrar a figura do testa-de-ferro. Se aprovarmos sua emenda, todas as subsidiárias de multinacionais que transferirem a seus geren-

tes o controle do capital votante – capital que poderá ser apenas simbólico, passam a ser consideradas empresas brasileiras de capital nacional.

Trata-se de norma compreensível no Havaí ou em Porto Rico, que hoje fazem parte dos Estados Unidos. Mas essa situação é inadmissível num país como o Brasil, que busca ser soberano".

A Frente Parlamentar Nacionalista, segundo Paulo Ramos, está firmemente empenhada em rejeitar a emenda do Centrão, sob o argumento de que a defesa da empresa nacional é norma pacífica em qualquer nação civilizada, e nenhuma delas tem protegido mais seus empresários do que os Estados Unidos, bastando lembrar os dispositivos da Lei de Comércio de 1974 e da legislação que está hoje em vigor.

"A proteção não se limita às atividades industriais e comerciais dentro dos Estados Unidos, ocorrendo também fora do território norte-americano, onde quer que elas venham a operar. Quaisquer constrangimentos legais, que prejudiquem suas atividades, recebem resposta imediata do governo dos Estados Unidos, através de retaliações, sem qualquer direito de defesa. E ninguém acusa esse procedimento de xenofobia" – destaca o Deputado Paulo Ramos.

Diferenciar

Em discurso da tribuna da Constituinte, o Deputado Nelson Friedrich (PMDB – PR) fez uma longa defesa da necessidade de diferenciar claramente as empresas nacionais e estrangeiras, argumentando ser inconcebível que a Constituinte venha a derrubar a norma aprovada com tal objetivo.

"As empresas multinacionais, devido a seu fabuloso poder econômico, exigem livre penetração nos países, mais fracos. Dentro de sua estratégia, controlam órgãos de comunicação, contratam **lobbies** eficientes, tacham de xenófobos e retrógrados os que se opõem a seus propósitos, manobram para colocar a seu serviço os governos locais e acabam desnacionalizando as empresas mais rentáveis do setor em que atuam" – afirma Nelson Friedrich, um dos mais destacados integrantes da Frente Parlamentar Nacionalista e que discursa sempre de improviso.

A proteção à empresa nacional, tornando-se por base o procedimento adotado nos países desenvolvidos, é uma preocupação também do Deputado Hélio Duque (PMDB – PR), que apresentou emenda reservando a empresas genuinamente nacionais o comércio varejista de bens de uso e consumo popular e limitando a expansão das empresas que não preenchem os requisitos do dispositivo proposto.

"Se somos um País carente, não se compreende a sangria de divisas que vem sendo realizada por supermercados de pura intermediação, o que é proibido nos Estados Unidos e em qualquer nação ciosa do progresso e bem-estar de seu próprio povo, pois tal intermediação bloqueia o crescimento do comércio varejista brasileiro" – acentua Hélio Duque.

Privilégios

Segundo os integrantes da Frente Parlamentar Nacionalista, a tentativa de dar total liberdade de ação às multinacionais não poderá prevalecer, pois isso significará o esmagamento do pequeno empresário brasileiro. Em documento distribuído

a todos os constituintes, a Frente faz a seguinte indagação: "Como defender honradamente um sistema que privilegia as empresas internacionais, a ponto de permitir que, em janeiro de 1980, vendessem um trator MF295 por 754 sacas de arroz, e em julho de 1987 já exigissem o equivalente a 2.660 sacas pelo mesmo trator? Um automóvel Passat era vendido por 127 salários mínimos e em 1987 já estava custando 157 salários mínimos? E assim por diante."

O documento acentua que a Frente Parlamentar Nacionalista não se posiciona contra a atuação das multinacionais no País, mas recomenda que é preciso cautela para evitar a desnacionalização de importantes setores da econômica:

"Necessitamos do capital estrangeiro e de estimulá-lo a vir para o Brasil. Porém, isso deve ser feito em termos de proveito mútuo e equitativo. A proteção à empresa nacional visa a possibilitar apenas que ela sobreviva. Se a futura Constituição não estabelecer proteção à empresa nacional para que o desenvolvimento ocorra em novas bases, a crise econômica, social e política em que a Nação está mergulhando, derivará para rumos incontroláveis e de conseqüências imprevisíveis"

Milton Reis

O Deputado Milton Reis, secretário-geral do PMDB e considerado um dos parlamentares mais equilibrados da Constituinte, tendo votado junto ao Centrão diversas emendas que julgou serem do interesse nacional, desta vez não acompanhará a posição dos líderes do grupo conservador.

"Não é possível classificar de brasileiras as empresas multinacionais, sem uma diferenciação clara e objetiva, para efeito de incentivos e benefícios fiscais. Caso contrário, estabelecer-se-á uma situação de flagrante desigualdade, prejudicial às empresas nacionais, sobretudo as de pequeno e médio portes. Não faço restrições ao ingresso de capital estrangeiro em nosso País, mas tudo deve ser devidamente controlado" – assinala Milton Reis, um dos parlamentares de maior trânsito no Palácio do Planalto. Para demonstrar sua isenção quanto às multinacionais, o secretário-geral do PMDB citou o caso da metalúrgica Reynolds, que está instalando em Minas uma grande fábrica de latas de alumínio para cerveja e refrigerante, com tecnologia ainda não introduzida no País. Ele foi favorável à implantação do projeto, por considerá-lo de interesse nacional, já que vários estados norte-americanos e países europeus proibiram a importação de produtos em latas de flandres, como as fabricadas no Brasil, inviabilizando nossas exportações, que somente poderão ser retomadas quando for iniciada a produção da Reynolds em Minas Gerais.

Lobby é forte

As empresas multinacionais estão atuando junto aos constituintes com um **lobby** bem estruturado, visando a não só defender seus interesses atuais, mas sobretudo a aprovar normas que lhes garantam uma fatia ainda maior na economia brasileira. Em defesa dos interesses dos grupos estrangeiros, lideranças do Centrão apresentam aos membros desse grupo suprapartidário uma série de argumentos ilusórios e de aparente procedência, com base na adoção de um falso liberalismo que encobre os verdadeiros propósitos das multinacionais.

As justificativas do Centrão são fundamentadas na necessidade de reduzir a presença do Estado na economia, dando-se maior destaque à iniciativa privada, tese que é praticamente consensual na Constituinte. Alegam também que as multinacionais têm inquestionável importância como propulsoras do processo de desenvolvimento econômico e tecnológico, o que representa um argumento de plena aceitação até mesmo entre os parlamentares dos partidos de esquerda, como o PT e o PCB. Com esse tipo de proselitismo em defesa das teses liberais que contam com ampla aceitação no Congresso, as lideranças do Centrão têm conseguido o apoio de muitos parlamentares, que agora correm o risco de votar favoravelmente a medidas que no futuro podem provocar a desnacionalização de importantes setores da economia, julgando que na verdade estariam defendendo os interesses nacionais.

Roberto Freire

"Acreditamos que muitos integrantes do Centrão vão acabar rejeitando a proposta de equiparar as multinacionais às empresas brasileiras. Antes da votação, na fase de encaminhamento das teses, eles certamente perceberão o erro a que estão sendo induzidos, através de argumentação aparentemente válida, mas que esconde propósitos antinacionais" – afirma o Deputado Roberto Freire (PCB – PE), que não se opõe à atividade das multinacionais no País, mas faz ressalvas quanto à necessidade de serem protegidos determinados setores da economia, como a extração de minérios, na qual defende a participação de grupos estrangeiros somente através de **joint-ventures**, associando-se a empresas genuinamente nacionais, em situação minoritária.

Roberto Freire é um dos parlamentares nacionalistas que estão lançando a campanha "O Minério é Nosso", movimento que surgiu numa pequena reunião, quarta-feira, quando o líder do Partido Comunista Brasileiro foi homenageado por seu aniversário. Participaram do encontro, também, os Deputados Antônio Perosa (PMDB – SP), Haroldo Sabóia (PMDB – MA), Augusto Carvalho (PCB – DF) e Otávio Elísio (MG), que acaba de deixar o PMDB, mas ainda não optou por outro partido.

"Lobby" nacional

Várias entidades de classe representativas de empresas nacionais estão se mobilizando junto aos constituintes para enfrentar o **lobby** dos grupos estrangeiros. Já distribuíram um documento em que enumeram dez razões que justificam a necessidade de defender as empresas genuinamente brasileiras. Seus argumentos são os seguintes:

- 1 – A empresa nacional investe no País sem remeter divisas ao exterior.
- 2 – Utiliza a poupança nacional que fica aqui mesmo e não gera dívida externa.
- 3 – Cria tecnologia nacional voltada para nossas necessidades, costumes e sociedades.
- 4 – A empresa nacional é permanente e seu futuro está ligado ao futuro do País.
- 5 – A empresa nacional não tem restrições para exportar para nenhum mercado.
- 6 – O poder decisório de nossas empresas permanece no País em qualquer circunstância.

7 – Porque ela emprega mão-de-obra; técnicos e executivos brasileiros.

8 – Paga mais tributos do que as multinacionais, já que não dispõe de mecanismos de remessa de lucros para o exterior.

9 – Fala nossa língua, entende nossas origens, conhece profundamente nosso povo e não pode nos trazer dissabores. Afinal, se universalmente as pessoas físicas precisam definir sua nacionalidade, estejam onde estiverem, por que não as pessoas jurídicas?

10 – A empresa nacional pesquisa e desenvolve produtos no País, criando um capital de conhecimento que enriquece todos os setores produtivos. E porque, como disse o próprio Presidente José Sarney, em discurso na ONU; "A divisão internacional do poder passa, e passará cada vez mais, pela divisão internacional do saber".

Essa conclamação em defesa das empresas nacionais, distribuída a todos os constituintes, está sendo feita pela Assibral – Associação das Indústrias Brasileiras de Produtos para Laboratórios, Abifina – Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Alanac – Associação dos Laboratórios Nacionais, Flupeme – Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa, Adislac – Associação dos Distribuidores Brasileiros de Produtos para Laboratórios e Alifar – Associação Latino-Americana das Indústrias Farmacêuticas.

Combustíveis

Outro **lobby** que tenta influenciar os constituintes em defesa das empresas nacionais vem sendo conduzido pelo Sindicato dos Transportadores, Revendedores e Retalhistas de Combustíveis. São eles que enfrentam as rodovias esburacadas e os atoleiros para conduzir combustíveis até o interior do País. Mas só podem abastecer postos que consomem menos de 20 mil metros cúbicos. Assim que os postos atingem tal volume, os transportadores brasileiros são automaticamente aliçados, cedendo a vez às transportadoras das multinacionais do petróleo.

A defesa da correta definição de empresa nacional visa a proteger também as empreiteiras. Na pauta de exportações dos Estados Unidos, cerca de 30% do total referem-se hoje a serviços, com grande parte deles sendo executada por gigantescas empreiteiras. Se for aprovada a emenda do Centrão que equipara empresas nacionais e estrangeiras, essas firmas multinacionais entrarão em massa no Brasil. Com seu fabuloso potencial, vencerão as concorrências e causarão o esmagamento das empreiteiras genuinamente nacionais, que já estão bastante enfraquecidas em função da crise econômica que o País atravessa.

MULTINACIONAIS DO MINÉRIO ATUAM CONTRA O BRASIL

Brasília (Sucursal) – O Deputado Gabriel Guerreiro (PMDB – PA), professor da Universidade Federal do Pará e especialista em Economia Mineral, é o único geólogo da Constituinte. Em sua opinião, é da maior importância que seja confirmado em plenário o artigo 206, nos termos em que foi aprovado na Comissão de Sistematização, ao determinar que "o aproveitamento dos recursos e jazidas minerais somente poderá ser

efetuado por brasileiros ou empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional".

Guerreiro explica que, no setor de mineração, as multinacionais não visam exclusivamente ao lucro ao se instalarem nos países do Terceiro Mundo.

"Geralmente, suas filiais nos países subdesenvolvidos não são muito lucrativas, mas conseguem alcançar seus principais objetivos o controle do fluxo internacional de minérios e a manutenção de seus preços, baixos ou elevados, de acordo com o interesse de ocasião. O lucro maior é obtido pelos grupos estrangeiros na industrialização primária ou secundária dos minérios" – explica o parlamentar do PMDB, que tem feito sucessivos pronunciamentos da tribuna, advertindo os constituintes sobre a gravidade das manobras que vêm sendo feitas pelas multinacionais nos bastidores do Congresso.

Estratégia

Segundo Gabriel Guerreiro, a estratégia dos grupos que dominam a mineração internacional é extremamente hábil, pois em seus países de origem existem normas que regulam a produção mineral, enquanto nas nações subdesenvolvidas a extração de minérios é feita livremente.

"Somente quando o aproveitamento do minério provoca muita poluição, tem custo elevado ou requer alto consumo de energia é que as multinacionais instalam suas fábricas nos países subdesenvolvidos onde existe o minério. Mas garantem, através de contratos previamente firmados, o fluxo desses bens para seus países de origem. No Brasil, os grupos japoneses dão um belo exemplo dessa proveitosa estratégia. Nossa energia é seis vezes mais barata, o meio ambiente brasileiro não tem normas de proteção e nossa mão-de-obra é remunerada de forma irrisória" – afirma o parlamentar, acrescentando: "Vejamos o que ocorreu no caso do alumínio no Pará. A Vale do Rio Doce não se interessou pelo aproveitamento da bauxita das Trombetas. A empresa Votorantim então tentou assumir o projeto, mas ele acabou sendo entregue ao grupo japonês Albrás, que adotou uma política totalmente contrária aos interesses nacionais."

Guerreiro explica que o alumínio é obtido da seguinte forma: extrai-se a bauxita, depois produz-se a alumina (óxido de alumínio) para somente a seguir fabricar o alumínio propriamente dito. No caso da mineração de bauxita nas Trombetas, o grupo japonês não implantou o processo de produção da alumina, que é adquirida de outra multinacional, a norte-americana Alcoa. E com isso o Brasil fica a vender bauxita a baixo preço, em vez de exportar o alumínio já industrializado.

Ouro e níquel

Gabriel Guerreiro cita também os exemplos do ouro e do níquel, denunciando que o Brasil jamais adotou uma estratégia proveitosa em relação ao ouro, abrindo margem a que uma multinacional – a sul-africana Anglo American – ingressasse no País, implantando uma política extremamente lesiva aos interesses nacionais.

"Pouco a pouco, a Anglo American foi dominando a produção brasileira de ouro em mineração, pois comprou as minas de Morro Velho, Mariana e Ouro Preto, em Minas, e de Jacobina,

na Bahia. A empresa atua também fortemente na produção de diamantes. Enquanto isso, a produção realmente brasileira de ouro passou a praticamente limitar-se ao que é extraído de garimpos" – afirma o parlamentar.

Guerreiro não aceita também o que está ocorrendo em relação ao níquel, lembrando que, para explorar a jazida de Niquelândia, em Goiás, a empresa brasileira Votorantim teve de construir uma hidrelétrica e implantar uma cidade para seus funcionários, com toda a infra-estrutura e serviços sociais.

"Agora, em Fortaleza de Minas, a British Petroleum está instalando uma indústria de níquel que utiliza energia fornecida por Furnas, em flagrante prejuízo à Votorantim. Ou seja, em detrimento dos interesses nacionais" – denuncia.

O parlamentar, porém, está otimista com a Constituinte. Nos debates sobre o tema, acha que tudo vai-se aclarar, pois acredita que existe uma sensibilidade nacionalista em relação à importância da questão do subsolo, e a maioria dos integrantes do Centrão acabará defendendo os interesses nacionais.

MULTINACIONAIS ARMAM GOLPE DE MESTRE –III

Até UDR está apoiando multinacionais

Brasília (Sucursal) – As lideranças do Centrão, numa manobra de grande habilidade, conseguiram obter apoio para as multinacionais junto a importantes setores do empresariado brasileiro.

Até mesmo Ronaldo Caiado e Flávio Telles de Menezes, representantes do setor rural, foram convencidos a apoiar teses que contrariam os interesses nacionais, sem perceber a gravidade do compromisso que assumiram. O objetivo das multinacionais é aprovar emenda que as considere como empresas brasileiras, com o que passarão a ter direito a determinados incentivos e benefícios fiscais. Se isso ocorrer, diversos setores da economia podem ser desnacionalizados. O mais importante, porém, é o controle das riquezas minerais do País, de que os grupos estrangeiros não abrem mão. – **Carlos Newton** – Diretor-Editorial de UH.

As lideranças parlamentares ligadas aos grupos estrangeiros estão tentando desviar a atenção dos constituintes, visando a que inadvertidamente aprovem dispositivos que beneficiem as multinacionais. Os parlamentares que defendem os interesses nacionais vêm sendo taxados de xenófobos e retrógrados, porque se recusam a aprovar a emenda que classifica as multinacionais como empresas brasileiras, o que propiciaria a desnacionalização de importantes áreas da economia. Atuando em igualdade de condições com as empresas nacionais, os grupos estrangeiros em pouco tempo dominariam inteiramente os setores em que atuam.

Manobras do Centrão até agora estão dando certo

A estratégia das lideranças do Centrão é generalizar a discussão dos diferentes temas constantes no capítulo da Ordem Econômica, levando os integrantes do grupo centrista a aceitarem como bandeira comum uma pretensa liberalização global da economia brasileira. Assim, os consti-

tuintes que são fazendeiros e fazem restrições à reforma agrária estão sendo compelidos a votar favoravelmente às emendas de interesse das multinacionais, sob o argumento de que os parlamentares ligados a outros setores da economia lhes darão apoio quando for debatida a questão agrária. Acordo nos mesmos moldes está sendo oferecido a constituintes interessados na defesa da livre iniciativa, numa troca de favores que pode causar imensos prejuízos à economia brasileira.

Os argumentos

As justificativas utilizadas pelos líderes do Centrão vêm sensibilizando grande número de parlamentares de tendência moderada, que são majoritários na Constituinte. Muitos deles estão se deixando levar pelos argumentos do Centrão, que aparentemente são de inquestionável validade, como a abertura soviética ao capitalismo, a defesa das teses liberais, e importância da livre iniciativa, a necessidade de reduzir a presença do Estado na economia e o papel das multinacionais como propulsoras do desenvolvimento. Sem dúvida, trata-se de justificativas lógicas e facilmente assimiláveis pelos parlamentares, mas por trás de toda essa hábil manobra existem poderosos interesses das multinacionais, que pretendem aprovar emendas lhes garantindo uma fatia ainda maior na economia brasileira.

Estratégia

Com essa surpreendente estratégia, os parlamentares ligados aos grupos estrangeiros conseguiram obter o apoio de importantes lideranças de setores econômicos genuinamente nacionais, como Ronaldo Caiado, presidente da União Democrática Ruralista (UDR), e Flávio Telles de Menezes, presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB). Empenhados em evitar que a reforma agrária atinja propriedades produtivas e não haja possibilidade de recurso judicial nas desapropriações, Caiado e Menezes acabaram unindo suas forças aos defensores das multinacionais, sem perceberem que reforma agrária e proteção das riquezas minerais brasileiras, por exemplo, não têm nada a ver uma coisa com a outra.

Até mesmo o Senador Albano Franco (PMDB – SE), que preside a Confederação Nacional da Indústria (CNI), entidade que reúne milhares de empresários genuinamente nacionais, também está sendo envolvido pelos argumentos do Centrão. O parlamentar sergipano apresentou a Emenda 1.506, propondo que haja "tratamento privilegiado às empresas brasileiras, cujo controle decisório e de capital pertença a brasileiros", mas já foi convencido a votar favoravelmente às emendas que possibilitam às multinacionais serem classificadas como empresas brasileiras.

Enfim, começa reação contra o "lobby" das multinacionais

Desnacionalização

É importante observar que a grande maioria dos integrantes do Centrão ainda não está suficientemente informada sobre a possibilidade de desnacionalização de estratégicos setores empresariais. Na verdade, o Capítulo da Ordem Econômica, cuja votação agora se inicia, é o mais importante da Constituição, pois é em seus dispositivos que realmente se escreve o futuro do País.

Oitava potência econômica do Ocidente, quinta maior ação em território e sexta em população, imenso potencial agrícola, rico em minério e matérias-primas, com um poderoso parque industrial e mão-de-obra ainda submetida a salários aviltantes, o Brasil é um novo concorrente a disputar o mercado internacional. Não há dúvida de que precisa ser contido a todo custo. A dívida externa representa uma grande arma contra nós. Mas não é capaz de conter a expansão do País. Outras providências precisam ser tomadas. Daí a extraordinária importância do Capítulo da Ordem Econômica. Não se trata de uma disputa ideológica, entre capitalismo e socialismo, pois tal discussão no caso é irrelevante. O assunto envolve interesses econômicos, e neste particular nenhum país possui aliados, somente competidores, que disputam entre si o mesmo mercado.

Justamente por isso, não existe um só país que não defenda suas empresas nacionais. Nem mesmo os Estados Unidos, reduto maior do livre mercado, abre mão de defender os interesses de seus empresários. Basta citar sua Lei do Comércio, votada em 1974, e a legislação que está hoje em vigor. O Brasil produz mais álcool do que consome e os Estados Unidos precisam dele, para substituir o chumbo adicionado à gasolina e com isso reduzir a poluição. Mas o Brasil não consegue exportar o excedente de álcool para lá, porque os Estados Unidos privilegiam os produtores de álcool de sorgo e milho, cujos preços são muito mais elevados. Este é o retrato do mundo, sob o aspecto comercial.

Empresa nacional

Em meio a um quadro de grave crise econômica, os líderes do Centrão usam argumentos como a defesa da livre iniciativa e a necessidade de reduzir a presença do Estado na Economia, tentando convencer a Constituinte a aprovar emenda que considere como empresa nacional qualquer grupo estrangeiro que, "constituído sob as leis brasileiras, tenha sede no País", classificando como empresa brasileira de capital nacional aquela "cujo controle de capital votante esteja sob a titularidade, direta ou indireta, de pessoas fisicamente domiciliadas no País".

Se tal proposta for aceita, basta nomear um testa-de-ferro brasileiro para que a multinacional passe a ser considerada empresa brasileira, gozando de todos os incentivos e benefícios que lhe são atribuídos. Assim, os grupos estrangeiros poderiam entrar nos principais setores da economia e dominá-los inteiramente, vencendo as concorrências e esmagando o empresário genuinamente nacional, que já está enfraquecido em função da atual crise econômica.

O Deputado Ricardo Fiúza (PFL – PE), um dos principais líderes do Centrão, não aceita debater o assunto sob o ponto de vista dos interesses do empresariado brasileiro e do próprio País, diante da possibilidade de desnacionalização de importantes setores da economia. Prefere conduzir as discussões para o plano genérico, utilizando argumentos sem consistência, mas bastante enganosos.

"Na Constituinte, há o setor moderno, que deseja o desenvolvimento do País e adequar sua economia ao nível de desenvolvimento da política internacional, e há o grupo que se diz nacionalista, mas na verdade é atrasado e cartorial" – diz

Fiúza, que tenta defender a abertura da economia brasileira às multinacionais como se fosse uma proposta concreta de salvação nacional.

No Lago Sul

A estratégia do Centrão já conseguiu envolver importantes lideranças empresariais. Preocupados em defender os interesses das classes que representam, esses líderes ainda não perceberam que estão sendo usados para enfraquecer ainda mais o empresariado brasileiro diante das multinacionais.

Na noite de quinta-feira, em reunião que avançou pela madrugada numa mansão no Lago Sul, a cúpula do Centrão conseguiu convencer representantes dos setores industrial, financeiro, agrícola e do comércio a fecharem questão no tocante à definição de empresa nacional que interessa às multinacionais. Foi feito um pacto de solidariedade, no sentido de que toda proposta que interessar a um desses grupos será apoiada sem restrições pelos demais. Com essa habilidosa manobra do Centrão, os parlamentares ligados aos fazendeiros ou ao empresariado verdadeiramente nacional podem acabar fazendo prevalecer as propostas de interesse das multinacionais, numa situação realmente paradoxal.

"Se aceitarem esse pacto, os parlamentares do Centrão estarão agindo com grande ingenuidade. Reforma agrária não tem nada a ver com a defesa dos interesses dos grupos estrangeiros, nem com extração de minérios ou política de informática. Cada assunto tem de ser examinado individualmente, caso a caso, sempre levando-se em consideração os interesses nacionais" – afirma o Deputado Nelson Friedrich (PMDB – PR), que tem feito pronunciamentos da tribuna advertindo para a necessidade de defender as empresas nacionais.

Forte reação

O golpe que vem sendo armado pelas multinacionais despertou forte reação entre o empresariado brasileiro.

Nacionalistas insistem em defender setor de mineração

Não somos xenófobos nem retrógrados. Sequer estamos defendendo qualquer tipo de reserva de mercado, mas exigimos que haja uma clara definição de empresa nacional, para que ela tenha alguma proteção, como ocorre em todos os países desenvolvidos. De forma alguma podemos aceitar que as multinacionais sejam consideradas empresas brasileiras, como pretende o Centrão" – explica Roberto Sá, da ALANAC – Associação dos Laboratórios Nacionais, acrescentando: "Não somos contra o capital estrangeiro, mas exigimos a diferenciação entre empresa nacional e multinacional, de forma clara e objetiva".

O movimento em defesa dos interesses nacionais está sendo articulado pelas seguintes entidades: ASSIBRAL – Associação das Indústrias Brasileiras de Produtos para Laboratórios; ABIFINA – Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina; ABRADI – Associação Brasileira de Empresas de Biotecnologia; ALANAC – Associação dos Laboratórios Nacionais; ADISLAC – Associação dos Distribuidores Brasileiros de Produtos para Laboratórios; ALIFAR – Associação Latino-Americana das Indústrias Farmacêuticas; e

FLUPEME – Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa.

Controle decisório

O Senador Severo Gomes (PMDB – SP) afirma que a definição de empresa nacional precisa ser redigida de forma a não deixar dúvidas de que o controle decisório esteja com brasileiros.

"Empresas construídas no País são todas, inclusive as multinacionais. Mas existem aquelas que, além do controle acionário em mãos de brasileiros, têm efetiva capacidade decisória também com brasileiros. Essa definição é importante, porque determinados setores são privados de empresas nacionais, como a imprensa, a navegação costeira, os microcomputadores, a faixa de fronteira e assim por diante" – afirma Severo, acrescentando que defenderá também a nacionalização das riquezas minerais, que a seu ver somente devem ser exploradas por empresas brasileiras, admitindo-se a associação com multinacionais, desde que em caráter minoritário.

Na opinião do Senador Mário Covas, líder do PMDB, não é possível deixar de diferenciar as empresas nacionais e estrangeiras, pois não existe país que não o faça, de uma forma ou outra.

"Não é admissível que passemos a considerar as multinacionais como empresas nacionais" – acentua Covas, assinalando que pode até haver acordo com relação a uma pequena mudança na definição de empresa nacional, mas com certeza a nacionalização dos minérios terá de ser decidida em plenário.

Para enfrentar o lobby das multinacionais, que é muito forte, segundo declarações do Senador Severo Gomes, um grupo de entidades de classe que congrega empresas brasileiras está ameaçando repetir a estratégia da CUT, mandando imprimir cartazes com fotos dos parlamentares que votarem a favor dos interesses das empresas estrangeiras.

"Estes é que são os verdadeiros traidores do povo" – afirma o Deputado Paulo Ramos (PMN – RJ), que deu aos empresários a sugestão de mandar imprimir os cartazes.

Um dos empresários ligados a grupos estrangeiros é o Deputado Ronaldo César Coelho (PMDB – RJ), que votou ao lado dos progressistas em todos os artigos polêmicos. Desta vez, porém, está ao lado das multinacionais, defendendo sua equiparação às empresas brasileiras. A mudança de posicionamento de Ronaldo César Coelho está surpreendendo a bancada progressista, pois não se esperava que ele acabasse se posicionando contra os interesses nacionais.

GRUPOS ESTRANGEIROS QUEREM DOMINAR MINERAÇÃO

Brasília (Sucursal) – No Capítulo da Ordem Econômica, além da definição de empresa nacional, outro ponto polêmico refere-se à exploração das reservas minerais por grupos estrangeiros. O Brasil é um dos países mais ricos em minérios, setor da economia cujo movimento é calculado na casa dos bilhões de dólares.

No anteprojeto aprovado pela Comissão de Sistematização, o artigo 21, já referendado em plenário, inclui entre os bens da União "os recursos minerais, inclusive os do subsolo". E o artigo 206, que será decidido em plenário esta semana, determina que "o aproveitamento das jazidas e recur-

sos minerais somente poderá ser feito por brasileiros ou empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional".

Justamente por isso, é da maior importância que a definição de empresa nacional seja bem clara e objetiva. Caso contrário, as multinacionais também podem ser classificadas como empresas nacionais, nos moldes da proposta do Centrão, e poderão atuar livremente na mineração, além de dominarem com mais facilidade os demais setores da economia.

Nacionalização

Os argumentos a favor da nacionalização do setor mineral são inquestionáveis. De início, deve-se salientar que os bens minerais são exauríveis e não dão duas safras, como se diz. Portanto, seu aproveitamento econômico deve ser feito sempre levando em consideração os legítimos interesses nacionais. Além disso, o programa de Produção precisa ser compatível com as reservas brasileiras e com a situação do mercado interno e do mercado internacional.

"Ao definir uma política de minérios que realmente defenda os interesses nacionais, é preciso evitar a dependência de tecnologia estrangeira, de forma a não mais permitir que o Brasil permaneça na condição de exportador de matérias-primas, a preços aviltados, e importador de produtos industrializados, a preços exorbitantes. Assim, é necessário incentivar a exportação de produtos já industrializados, de modo a conseguir maior ingresso de divisas, resultante da incorporação do valor da mão-de-obra mais especializada e de tecnologia gerada por empresas brasileiras" – afirma a deputada Raquel Cândido (PFL – RO), que tem denunciado da tribuna da Constituinte a atuação das multinacionais no setor mineral brasileiro.

A representante de Rondônia adverte, ainda, que não pode persistir a situação atual, em que, através de autorização de pesquisa e lavra, ocorre o bloqueio de parcela expressiva do subsolo brasileiro – mais de 401 mil Km² – em mãos de empresas estrangeiras, pois o bom desempenho do setor de mineração nacional pode provocar a quebra do domínio do mercado internacional, hoje em poder dos grupos multinacionais.

Também o deputado Gabriel Guerreiro (PMDB – PA) adverte para a necessidade de nacionalizar o setor mineral, argumentando que as multinacionais adotam uma hábil estratégia que prejudica os países subdesenvolvidos. Explica que os grupos estrangeiros somente instalam fábricas para aproveitamento dos minérios quando tais indústrias provocam muita poluição, têm custo elevado ou exigem alto consumo de energia. Quando não há este tipo de problema, eles preferem instalar as fábricas em seus próprios países, para beneficiar a mão-de-obra local e gerar riquezas internamente. Esta estratégia já está implantada no Brasil, pois as multinacionais somente instalam aqui as fábricas altamente poluidoras e que exigem alto consumo de energia, que no Brasil é muito mais barata do que nos países industrializados, devido a nosso grande potencial hidrelétrico.

"As multinacionais na verdade não têm interesse em desenvolver o setor mineral brasileiro, mas apenas mantê-lo sob controle, para evitar disputas no mercado internacional. A mineração

brasileira precisa ser incentivada, sob controle nacional, porque representa o alicerce da indústria de transformação mecânica, metalúrgica e química, chegando a abranger, de forma integrada, mais de 30% do Produto Nacional Bruto de muitos dos países desenvolvidos” – afirma Guerreiro.

O problema das multinacionais na mineração é tão grave que está motivando a convocação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, proposta pela deputada Raquel Cândido, que já conseguiu o número mínimo de assinaturas e apresenta esta semana o pedido à Mesa do Congresso.

A manutenção do artigo que nacionaliza o setor mineral está sendo defendida pela Frente Parlamentar Nacionalista, que reúne cerca de 150 constituintes de diversos partidos. Tem o apoio também de todas as entidades de classe que atuam no setor, como a Conage – Coordenação Nacional dos Geólogos; a SBG – Sociedade Brasileira de Geologia; a Abemim – Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Mineração; a FNE – Federação Nacional dos Engenheiros; a Faemi – Federação das Associações dos Engenheiros de Minas do Brasil; a SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e outras congêneres.”

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em rápidas palavras gostaria de analisar a gravidade da situação que se aproxima da Assembléia Nacional Constituinte. A falta de **quorum** hoje já é uma demonstração do que virá amanhã. Neste final de semana, o que ficou combinado pelas Lideranças que discutiram a possibilidade de acordo para a votação do título referente à ordem econômica foi o seguinte: na segunda-feira votar-se-ia a proposta do “Centrão”, porque ela tem mais de 280 assinaturas, e como não seria aprovada, abrir-se-ia um espaço de 24 horas para as negociações, após o qual ela seria votada novamente.

A falta de **quorum** hoje é uma demonstração de que o “Centrão” não quer negociar. Quem acompanhou a reunião do final de semana e as de hoje, da Liderança do PMDB, pôde perceber, claramente, que o “Centrão” vai tentar aprovar o seu texto na íntegra, inviabilizando a Constituição. Aprovamos, nos capítulos anteriores, dispositivos que ampliam as conquistas sociais. Se aprovarmos o texto do “Centrão” referente ao Título “Da Ordem Econômica e Financeira”, inviabilizaremos a Constituição inteira, porque ela será inexecutável, não terá condições de ser colocada em prática.

A falta de **quorum** não significa que os Constituintes não estejam em Brasília. Eles estão, e em grande maioria, mas não vieram dar **quorum** visando a adiar a possibilidade de composição, uma vez que amanhã será colocado em votação o texto do “Centrão”, e se ele for aprovado dificilmente teremos condições de negociar emendas que estão colocadas nesse projeto. Se o referido texto fosse aprovado hoje, não teríamos espaço aberto para compor, mas pelo menos procuraríamos um meio termo, um entendimento. Isto, Sr. Presidente, compromete, e é por esta razão que faço a presente denúncia.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, um dos desserviços mais

lesivos aos interesses nacionais e que deve ser computado no débito do atual Governo da República é a instigação da rivalidade regional neste País. Nestes últimos três anos o Governo Federal tem feito tudo ao seu alcance para contrapor interesses do Nordeste aos interesses do Sul, interesses do Norte aos interesses do Sudeste, na tentativa vã, tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de jogar brasileiros contra brasileiros, região contra região e promover, por meio da divisão, um governo mais fácil, embora prejudicial à Nação, da chamada Nova República. Foi assim por ocasião da discussão a propósito da Ferrovia Norte-Sul, quando o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte, ao lado da opinião pública brasileira, se insurgiram contra a aventura que seria a sua construção. O Governo lançou mão exatamente do natural apego de cada brasileiro à sua terra natal, à sua região, para instigar, no extremo limite de suas possibilidades, a rivalidade regional neste País.

Sr. Presidente, assim foi também quando o Presidente José Sarney, na última visita ao Piauí, segundo noticiário dos jornais da época que transcreveram trechos de suas palavras, procurou lançar o nordestino contra o brasileiro do Sul, o homem do Norte contra o homem do Centro-Oeste e do Sudeste.

Ainda agora, o que é mais grave, quando a Assembléia Nacional Constituinte, na sua visão patriótica e desenvolvimentista, consegue aprovar uma reforma tributária que vai levar aos Municípios mais recursos e, conseqüentemente, mais dignidade, e aos Estados um pouco mais de independência diante do poder central, vem o Governo Federal, tendo à frente o próprio Presidente da República, e faz constar na programação radiofônica que transmite sua fala diretamente à população do País o **slogan** de que a reforma tributária é lesiva à população do Nordeste.

Ao registrar esse fato nos Anais históricos da Assembléia Nacional Constituinte, dirijo apelo ao Governo Federal, especialmente ao Exm^o Sr. Presidente da República, no sentido de que faça cessar esse desserviço altamente lesivo à unidade nacional, aos interesses da Nação e do povo brasileiro.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a discussão a respeito do capital nacional e estrangeiro tem de ser tratada com muito cuidado. O interesse nacional não se traduz necessariamente na origem do capital. A questão de fundo é o setor em que o capital é aplicado e o controle que deve ser exercido sobre ele, o que pode redundar na conclusão da necessidade de ser este setor de atuação exclusiva do capital nacional. Ninguém deve morrer de amores pelo capitalista, pelo fato de ser ele irlandês ou brasileiro. O que temos de defender são os setores, os segmentos estratégicos e o interesse nacional. Se para isso é necessário que o setor se mantenha sob o controle nacional, público ou privado, essa é uma questão intermediária, não de fim.

Sr. Presidente, uma questão que parece secundária e municipal está-se desenvolvendo ao longo de todas as grandes capitais brasileiras. O capital brasileiro, imobiliário, especulativo, tem desenvolvido a estratégia de escolher o filé **mignon** das grandes cidades, separá-lo, e criar uma adminis-

tração com controle direto para exercer as suas finalidades menores. É o caso do Rio de Janeiro com a Barra da Tijuca. Podemos dizer que aquilo é capital nacional? Não, aquele é um capital especulativo, que tem de ser controlado, fiscalizado, e cuja ação é nociva aos interesses da cidade do Rio de Janeiro. Por isso, o PDT tem-se manifestado – e mais uma vez o faz de forma incisiva – contra o desmembramento das grandes cidades. A Assembléia Nacional Constituinte aprovou um dispositivo que garante a manutenção da unidade histórico-cultural das aglomerações urbanas. Essa é uma questão de fundo e mostra que temos de ter muito cuidado na discussão desses temas. Vamos separar a questão de fundo da questão de forma e defender os verdadeiros interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, amanhã, às 10h, na sala da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, realizar-se-á uma importante reunião, convocada pela comissão suprapartidária que luta pela realização de eleição direta para Presidente da República em 1988. Essa comissão, no momento, está sendo coordenada pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Márcio Thomaz Bastos.

Para a reunião de amanhã já foram confirmadas as seguintes presenças: Dr. Márcio Thomaz Bastos, Presidente da OAB; Dr. Waldir Pires, Governador da Bahia; Fernando Collor de Mello, Governador de Alagoas; Dante de Oliveira, Prefeito de Cuiabá; Alceu Colares, Prefeito de Porto Alegre; e Maria Luíza, Prefeita de Fortaleza. Também estarão presentes à reunião presidentes de diversos partidos, entre os quais, João Amazonas, do PC do B; Olívio Dutra, do PT; Leonel Brizola, do PDT; Jamil Haddad, do PSB; bem como os Líderes Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, do PMDB, Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, Brandão Monteiro, do PDT, Roberto Freire, do PCB, e Ademir Andrade, do PSB. Estarão presentes, ainda, os Presidentes da CUT, da CGT, da Conage, da Conam e de diversas outras entidades nacionais.

Sr. Presidente, essa reunião pretende retomar com força a tese da necessidade imperiosa de votarmos, nesta Constituinte, a convocação de eleição direta para Presidente da República neste ano de 1988.

Todos sabemos que uma das graves ameaças que pairam sobre o povo é precisamente esta: a Constituinte, por alguma razão ou manobra por algum setor, ser conduzida no sentido de permitir que o mandato do Presidente Sarney seja arbitrariamente alongado para cinco ou seis anos. Isso seria um grave equívoco, que certamente resultaria um prejuízo inaceitável para a Nação e até poderia desencadear uma crise de proporções imprevisíveis jamais registrada na História do Brasil.

Justamente contra essa perspectiva e contra essa hipótese é que a comissão suprapartidária, sob a direção da OAB, está convocando para amanhã essa importante reunião, de cuja pauta consta a discussão dos próximos eventos de que a comissão tomará parte, tendo sido aventada a possibilidade de convocar, a partir de amanhã, o primeiro grande comício da nova etapa das diretas-já, que provavelmente será realizado na

cidade de Salvador, Bahia, com o apoio do Governador Waldir Pires e de todas as forças políticas baianas e brasileiras que, diante da iminência de a Assembléia Nacional Constituinte aprovar um mandato de 5 ou 6 anos para o Presidente Sarney, já começam a se mobilizar.

Da pauta da reunião constam, também, outros temas de enorme importância, mas desejo enfatizar este, de destacado significado para a vida do País, que é o da mobilização no sentido de que o Presidente Sarney não usurpe sua legitimidade com mais um ou dois anos de mandato. A propósito, vale dizer que todos nós fomos protagonistas diretos dos acontecimentos que determinaram a derrubada do regime militar. O acordo, por nós firmado, permitiu que o Sr. José Sarney, então Presidente do PDS, tomasse parte dessa conquista e assumisse a Presidência da República em lugar do Presidente Tancredo Neves, que morrerá; contudo, explícita e claramente ficou acertado que S. Ex.^a presidiria o País num regime de transição, que acabaria quando fosse promulgada a nova Constituição brasileira. Pois aí está: a Constituição está para ser promulgada, o mandato do Presidente Sarney está para ser extinto, e a Assembléia Nacional Constituinte certamente deliberará sobre isso.

O povo está atento. O Presidente da República, com o seu grupo de direita e com as forças antinacionais e antipopulares que o estão manobrando e o têm como seu grande líder, não pode usurpar o poder neste País, sob pena de provocar uma grave crise nacional, tornando-se um Presidente ilegal e ilegítimo.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a revista *Isto É*, em sua última edição, traz notícias de um relatório reservado do Bird que analisa diversos setores da economia nacional. Certas ou erradas, as informações foram dadas por membros do Governo, por entidades que controlam diversos setores governamentais. Mesmo se considerarmos que alguns desses números possam ser alterados por uma ação de governo, só temos a lamentar que o relatório do Bird – o órgão internacional que financia parte dos programas sociais do Estado brasileiro – aponte cifras tão vergonhosas quanto à situação dos muitos componentes de baixa renda no Brasil. Segundo o relatório, por exemplo, em nosso País, 32 entre 100 partos são feitos por cesarianas. Acontece que essas operações cesarianas não beneficiam as pessoas de baixa renda nacional, mas, sim, as de média e alta renda.

Isso nos preocupa, porque muitas foram as promessas. O povo brasileiro nutriu esperanças quanto a este Governo, instalado em 1985. Este Governo, assim como os anteriores, prometera ao povo brasileiro diminuir a desigualdade de distribuição da renda nacional. Diga-se até que, durante algum tempo, o Plano Cruzado fez com que quase todo o povo voltasse a dar credibilidade ao Governo. Mas o que dizer agora, quando vemos registrado que a participação na renda nacional aponta um crescimento de apenas 1%? O que dizer ante o quadro que indica que as camadas de baixa renda estão 50% mais pobres? Quer dizer, em vez de distribuir a renda, este Governo a concentrou mais ainda.

Portanto, estamos realmente preocupados. Há algum tempo ouvíamos a velha política de que

o desenvolvimento nacional seria feito por transbordamento, tanto no sentido de proporcionar maior distribuição de renda quanto no sentido de minorar as disparidades regionais. Mas o que hoje vemos é o contrário. Embora haja aumentado um pouco o recipiente, esse transbordamento não chega, as regiões menos desenvolvidas empobrecem relativamente a cada dia e as camadas mais altas enriquecem relativamente também a cada dia.

É lamentável, Sr. Presidente, que tenhamos que aturar isso por mais tempo. É necessário que o Governo brasileiro trace um plano realmente efetivo. Se ele não pode cumprir a promessa de redistribuir a renda nacional em benefício das camadas mais carentes, que pelo menos faça o processo de contenção da concentração da renda, que se acentua a cada dia.

Se é verdade o que consta no relatório do Bird, publicado – volto a dizer – com base nas informações de membros do Governo, que 80 a 90% das aplicações sociais se destinam a beneficiar as classes médias, média-alta e superior, evidentemente a nossa política econômica é um verdadeiro desastre. Ora, assim este País não pode continuar a crescer, situar-se entre as grandes nações do concerto mundial, nem pode manter sua capacidade de negociação internacional, porque não desenvolve seu mercado consumidor interno.

Sabe-se que o Governo, este ano, espera obter um saldo na balança comercial de cerca de quinze bilhões de dólares. Isso também nos preocupa, porque significa que essa renda gerada no setor externo irá beneficiar somente os exportadores e as grandes empresas vinculadas ao setor exportador, enquanto a camada baixa, que é grande consumidora, com os recursos da massa salarial vai deixar de consumir, vai fazer economia, até porque sua renda nunca esteve tão comprimida. E, ao mesmo tempo, o que falta para maior capacidade de consumo dessa camada de baixa renda será automaticamente canalizado para o setor externo.

Sr. Presidente, o Governo tem que desenvolver uma verdadeira política de justiça social, porque, do contrário, a começar pela real distribuição de renda, este País vai tornar-se cada dia mais empobrecido e sem nenhum poder de barganha no comércio internacional, por não sustentar, a despeito da crise, nem o seu crescimento nem o aumento de sua produção para o mercado interno.

Era o que tinha a dizer.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte deverá iniciar amanhã a votação do Título VII, “Da Ordem Econômica e Financeira”.

Leio nos jornais de hoje que se recompõe e se levanta o “Centrão” em defesa de suas teses. Quero dizer, desde logo, que aqui está um Constituinte que votará contra a proposta do “Centrão”. Votarei contra porque aqui estou com o voto do povo brasileiro, incumbido de defender os interesses do Brasil e de seu povo. A proposta do “Centrão” pretende contemplar os interesses de uma minoria de privilegiados que há alguns séculos domina a economia brasileira e a atrela aos interesses internacionais.

A Assembléia Nacional Constituinte, que nasceu sob o signo da esperança, está agora, em função dessa proposta do “Centrão”, em vias de transformar-se em uma ameaça contra o povo brasileiro. Se tivermos presente essa proposta para o setor mineral, para a reforma agrária, para a reforma urbana, para a distribuição de combustíveis e para o setor financeiro, teremos presente uma proposta que na verdade contempla os interesses de uma minoria de privilegiados do grande capital nacional e do grande capital internacional e que faz do povo trabalhador brasileiro uma vítima da espoliação sem futuro e sem perspectiva.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui reafirmar que mais uma vez estarei votando contra as propostas do “Centrão” e também – para que fique registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte – que lemos hoje, faço questão de repetir, que 30 milhões de dólares estão à disposição da coordenação do “Centrão” para a cooperação dos votos necessários à aprovação de sua proposta. Mais ainda, há uma frota de 20 jatinhos prontos para trazer os membros do “Centrão” à Brasília.

Tudo isso, parece, incomoda o Líder do Governo no Senado. A mim não me incomoda, porque aqui está um Constituinte que tem compromisso com o seu povo e quer que esta Assembléia Nacional Constituinte responda às esperanças do povo que nos elegeu para atender seus interesses e não aos do grande capital, nem para vender o subsolo e as riquezas deste País.

Digo isso com toda a determinação, Sr. Presidente, porque, quando saímos daqui aos finais de semana e vamos para junto das bases de nosso eleitorado, sentimos que este nos cobra, nos culpa e está desesperado, descrente e desconfiado em relação à Assembléia Nacional Constituinte. Vamos votar amanhã o Título mais importante da Carta Magna, concernente à estrutura econômica do País. É preciso que tenhamos a coragem de entender que estamos aqui para defender os interesses do nosso povo. Ainda há tempo para algumas cabeças que se sacodem surpresas quando são ditas aqui as verdades que não querem ouvir pensarem que a História julgará aqueles que, traindo a confiança do povo, vieram integrar o colegiado da Assembléia Nacional Constituinte para trair os interesses de quem a elegeu e a constituiu.

Sr. Presidente, vou encerrar reafirmando ainda minha esperança de que haja número suficiente de Constituintes comprometidos com seu povo e com o futuro do País, capaz de assegurar os interesses do futuro da Nação brasileira.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a maioria dos oradores que me antecederam bateu na mesma tecla: nossa preocupação com a votação do Título sobre a Ordem Econômica, que é o coração da Constituinte. Vamos discutir como o capital nacional vai-se relacionar com o estrangeiro, qual será o papel do Estado na economia brasileira, toda a questão da detenção das reservas minerais de valor estratégico para o desenvolvimento nacional, a questão das reformas agrária e urbana, enfim, abordaremos aspectos vitais para a vida social em nosso País.

A preocupação de meus companheiros diz também respeito aos movimentos da liderança

do "Centrão", que se envolve, mais uma vez, com as multinacionais e com as lideranças comprometidas deste País de muitas federações da indústria e do comércio.

Sr. Presidente, essas preocupações são absolutamente pertinentes, porque há coincidências que não ocorrem por acaso. Ainda na sexta-feira próxima passada visitava o prédio do Congresso Nacional nada mais, nada menos, que o ex-Embaixador Lincoln Gordon, a pretexto de liderar uma comitiva do "Brooks Institution". Coincidentemente, escolheu o Embaixador o momento azado para aqui comparecer, exatamente quando há reuniões de Constituintes e representantes do capital estrangeiro.

Mas não é só Lincoln Gordon quem comparece. Hoje, desembarca em Brasília o General Vernon Walters, que já teve um papel proeminente na intervenção dos Estados Unidos nos interesses da Nação brasileira.

Tudo isso não ocorre por acaso. São coincidências que vêm para corroborar as acusações feitas pelo Constituinte Hermes Zaneti e por muitos outros que fizeram pronunciamentos antes dele. É nesse sentido que tememos um retrocesso nos pequenos avanços já conseguidos nas negociações entre o "Centrão" e os representantes das correntes progressistas.

Estamos em vias de celebrar um acordo em relação à definição de empresa nacional, fulcro do Capítulo "Dos Princípios da Ordem Econômica" e, certamente, a presença dessas personalidades, representantes do capital estrangeiro, haverá de perturbar o encaminhamento dessas negociações. Confiamos na maioria do "Centrão", que deve ser composta de patriotas e está respaldada pelas manifestações de outras personalidades da vida pública brasileira, sobretudo dos Ministros militares, que estão sendo visitados pela Frente Parlamentar Nacionalista.

Esclarecemos que as posições aqui defendidas nada têm de xenófobas, de atrasadas, nem atentam contra a modernidade — esta palavra mágica que é agora assacada para defender o entreguismo — mas visam, sobretudo, à defesa do interesse nacional, da soberania e da segurança da nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, desejamos fazer uma comunicação e uma denúncia.

A comunicação que fazemos com alegria, prazer e mesmo com orgulho é a de que, em São Paulo, ingressou na democracia cristã, no Partido Democrata Cristão, o valoroso Deputado Oswaldo Bétio. Homem público da maior envergadura, conhecido em todo Estado e em todo o País, tem como característica fundamental uma alevantada vocação para conhecer, sentir e vivenciar a alma popular.

O ingresso do Deputado Oswaldo Bétio no Partido Democrata Cristão, assumindo sua liderança na Assembléia Legislativa de São Paulo, representa o crescimento acelerado de nosso partido naquele Estado. Em novembro de 1966, tínhamos, no interior, apenas onze comissões provisórias. Hoje, já estamos com diretórios organizados, através de convenções, em mais de cento e vinte Municípios. Em breve estaremos com diretórios em mais de trezentas cidades paulistas.

De outro lado, Sr. Presidente, é com firmeza que queremos denunciar, mais uma vez, a situação absolutamente desesperadora em que vive a população da cidade de São Paulo, como de resto as grandes cidades brasileiras, no que tange à falta de moradia nenhum outro problema, nem de longe, se aproxima ao do drama em que vive a população de São Paulo, principalmente a mais carente, no que diz respeito à moradia. A falta de teto conduz as famílias de São Paulo a uma situação de absoluto desespero, que se agrava por falta de solução a curto prazo. Não se conhece uma medida enérgica, efetiva e pronta das autoridades governamentais, principalmente a nível federal, para que esse problema seja debelado.

Sr. Presidente, mais uma vez, como Deputado Federal por São Paulo, reafirmo ser prioridade absoluta de minha vida pública o enfrentamento frontal, firme e decisivo da problemática da moradia. Sem casa não há dignidade.

Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, em fevereiro, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF, evidentemente orientada pelo Governo Federal, decidiu encher a barragem de Itaparica. À época, vários grupos ecológicos do meu Estado, inclusive o Governador da Bahia, Waldir Pires, alertaram aquela empresa para a inconveniência do enchimento da barragem naquela data, sem o necessário preparo da população ribeirinha, especialmente no que diz respeito ao aspecto sanitário.

Sr. Presidente, de lá para cá, como consequência indiscutível e direta do enchimento precipitado e carnavalesco da barragem de Itaparica, mais como promoção política do que uma necessidade real, já morreram 27 pessoas, num surto endêmico de gastroenterite, que atinge crianças, velhos e adultos. Já temos 1.014 casos de pessoas atingidas por essa doença. Os hospitais da região estão sem capacidade de realizar o atendimento necessário.

Fazemos aqui esta denúncia. O Prefeito de Paulo Afonso, José Evaldo de Brito, ele próprio vítima do surto endêmico de gastroenterite, está pronto a comandar uma ação judicial contra a CHESF, a fim de que, ao menos, repare os danos causados. Isso não adianta. A indenização não resolverá o problema. Esta atitude de irresponsabilidade deve ser olhada pelos que pensam em administração sem levar em conta o fator humano, o equilíbrio ecológico, enfim, a vida.

Ao registrar esta denúncia, apresento a nossa solidariedade ao Prefeito de Paulo Afonso, e associo-me àqueles que vão tomar providências contra a CHESF.

A SRA. BETH AZIZE (PSB — AM. Sem revisão da oradora.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste final de semana procurei estar presente em algumas reuniões das Lideranças Partidárias, realizadas no sentido de se chegar a um entendimento sobre o título da Ordem Econômica, que esta Assembléia Nacional Constituinte deverá votar nos próximos dias.

Nessa oportunidade, pude verificar a boa vontade daqueles que aqui permaneceram, no intuito de discutir as questões mais polêmicas em derredor dessa questão, e pude também constatar que

interesses maiores estão prejudicando tal entendimento.

Sr. Presidente, move-me a vontade e a obrigação de usar este microfone para dizer à Assembléia Nacional Constituinte e à Nação que me preocupo sobremaneira com a questão da Ordem Econômica, principalmente no que diz respeito à reforma agrária e à mineração. Trata-se de dois problemas muito íntimos e perfeitamente entrosados com a minha responsabilidade de Parlamentar e política no Estado do Amazonas.

No que diz respeito à reforma agrária, é insensato dizer-se que lá existe terra demais e que não há necessidade de uma reforma agrária no interior daquele Estado. Digo a esta Casa, a esta Assembléia e ao povo brasileiro, que a necessidade de uma reforma agrária na Região Amazônica é tão premente quanto nos Estados do Nordeste. E isso se verifica à medida que grupos econômicos, interessados exclusivamente na especulação imobiliária, na devastação das nossas florestas e das nossas riquezas e no seu desequilíbrio ecológico, buscam aquela região, despojam os seus verdadeiros posseiros, os seus legítimos ocupantes, compram o preço de miséria as terras mais férteis, as de maior produção extrativista e madeireira, com o objetivo único de devastar a floresta e, sobretudo, de expulsar o homem do interior.

E ainda mais, praticam fraudes de toda a espécie — fraude cambial, na exportação da madeira; fraude financeira e, sobretudo, o crime ecológico, de desrespeito à vida humana.

Sr. Presidente, a reforma agrária precisa ser votada, aprovada e entendida por esta Assembléia Nacional Constituinte não como objetivo mas como forma de indispor ostensiva e indiscriminadamente contra a propriedade privada, como uma maneira justa de distribuir a terra para aqueles que dela precisam.

O homem do interior do Estado do Amazonas é obrigado a afavelar-se na cidade de Manaus e nas cidades sede dos municípios, porque é despojado das suas terras e sacrificado por grupos interessados exclusivamente na especulação imobiliária e na fraude da comercialização dos nossos produtos regionais.

Tenho ainda outra preocupação, Sr. Presidente, com relação à questão mineral. Recebi do Município de São Gabriel da Cachoeira, no alto rio Negro, onde está concentrada a maior força de exploração do ouro e das riquezas minerais, a maior votação dada a um Constituinte, a um Deputado Federal. Pois em São Gabriel da Cachoeira, no alto rio Negro, se verifica a maior exploração, sobretudo agora, com a descoberta da chamada serra da Cabeça de Cachorro, que é a maior jazida ourifera de que se tem notícia no mundo. Nessa região o problema entre mineradores, índios e garimpeiros é uma questão de vida ou morte.

No momento em que os preparamos para votar, para decidir a questão da política de mineração através da nova Constituição, definindo uma política de mineração humana, séria, justa e, sobretudo voltada para os interesses da sociedade brasileira, não das mineradoras, quero deixar aqui uma observação que me acompanha desde o início dos trabalhos: é bom que a Assembléia Nacional Constituinte fique atenta às chamadas empresas nacionais de mineração na Amazônia e, principalmente, no Estado do Amazonas, que

servem de testa de ferro ao capital estrangeiro e não são tão nacionais quanto se pensa. Muitas vezes, sob a égide de defender o capital nacional, contribuem para a invasão do capital estrangeiro, destruindo as nossas riquezas, em detrimento do bem-estar da sociedade brasileira.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Pará sofre, neste momento, uma radical transformação. O Estado tem crescido muito, devido às suas riquezas naturais, o que vem aumentando, conseqüentemente, a população.

Neste fim de semana, exatamente ontem, domingo, dia 24, o Estado do Pará realizou plebiscito para emancipação de treze localidades, que se tornarão Municípios independentes: Brejo Grande e Bom Jesus do Tocantins, que se separam do Município de São João do Araguaia; Garrafão do Norte, que se separa do Município de Ourém; São João de Pirabas, que se separa do Município de Primavera; Curionópolis e Paraopebas, que se emancipam de Marabá; Rurópolis, que se separa de Aveiro; São Geraldo, que se separa de Xinguaçu; Tucumã e Ourilandia do Norte, que se separam de São Felix do Xingú; Pacajá, que se separa de Portel; Mãe do Rio, que se separa de Irituia, e Tailândia, que se separa do Município de Acará.

Esta foi uma vitória do povo do Estado, que necessitava de administrações próprias nesses locais, porque, cresceram mais do que as próprias sedes de seus Municípios.

Tivemos o prazer de acompanhar o plebiscito de Paraopebas e de Curionópolis. No próximo domingo haverá outras emancipações. Irei, inclusive, a Santa Maria das Barreiras, que se separa do Município de Santa do Araguaia.

O Pará, portanto, Estado com 87 Municípios, ficará com um total de 104, com a criação dos 17 novos Municípios. O Partido Socialista Brasileiro estará presente em todos eles, buscando participar das eleições municipais de 15 de novembro deste ano.

Queremos levar aos companheiros dessas localidades a certeza absoluta de que as eleições municipais serão realizadas este ano e que o nosso partido estará ao lado da população, lançando seus candidatos a prefeitos, a vice-prefeitos e a vereadores, escolhendo candidatos comprometidos com a luta dessa gente, que é a luta da classe garimpeira, a luta do trabalhador rural, enfim, a luta do trabalhador, de maneira geral.

Ficam, portanto, as nossas congratulações ao povo do Pará que, sozinho, conseguiu 17 novos Municípios em nosso Estado.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive oportunidade de ocupar a poucos dias a tribuna do Senado Federal, a fim de transmitir um apelo ao Sr. Ministro do Interior e ao próprio Presidente da República, além do Superintendente da Sudene, no sentido de que fossem repassados os recursos do Plano de Emergência, com que se favoreceram os Estados nordestinos, que, à época da seca verde, reclamaram do Governo o atendimento a milhares de irmãos nossos atingidos pela calamidade.

Hoje, Sr. Presidente, volto à tribuna, já agora da Assembléia Nacional Constituinte, para focalizar esse mesmo tema e postular do Governo o cumprimento do seu cronograma de reembolso

em relação à planificação da emergência realizada pela Sudene. Diz o Jornal **O Povo**, de Fortaleza, que o Governo Federal deve ao Ceará, no que diz respeito aos repasses do Plano de Emergência, o total de Cz\$ 2 bilhões, dos quais Cz\$ 1,2 bilhão já está vencido. A informação foi dada pelo Secretário de Planejamento Estadual, Sr. Antônio Rocha Magalhães, que viajou a Brasília, a fim de conseguir prioridade para a liberação das verbas postuladas pela administração Tasso Jereissati neste setor. Rocha Magalhães adiantou à reportagem que o Estado deve aos trabalhadores desde a segunda quinzena de fevereiro, já que a primeira desse mês foi liquidada com recursos dos cofres estaduais.

Sr. Presidente, V. Ex.^a pode avaliar o que representa para o Tesouro estadual assumir o ônus decorrente da inadimplência do Governo no que tange à entrega desses recursos do Plano Emergência. Venho, nesta tarde, à tribuna da Assembléia para abordar essa questão. Estou à espera de que o Governo a deslinde no menor espaço de tempo possível e de que o próprio Ministro do Interior e o Superintendente da Sudene, numa ação conjunta, façam chegar ao Estado do Ceará aqueles recursos inexplicavelmente retidos, prejudicando o Estado e milhares de trabalhadores que se favoreceram com a planificação da emergência. É um apelo que faço neste instante ao Ministro do Interior, João Alves, ao Superintendente da Sudene Paulo Souto.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Câmara Municipal de Londrina, no meu Estado do Paraná, aprovou requerimento do Vereador Tadeu Felismino e enviou ofício ao Presidente José Sarney expressando a preocupação da comunidade londrinense com a precariedade dos serviços de atendimento a pacientes renais crônicos, dependentes de rins artificiais.

Manifestou, outrossim, irrestrito apoio ao documento denominado “SOS-Rins”, encaminhado às autoridades pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.

Representante daquela região e conhecendo bem de perto o problema, encaminhei expediente à Presidência hipotecando minha integral adesão aos citados documentos e manifestando o meu empenho para que o Governo Federal possa superar as deficiências ali apontadas.

Na mesma oportunidade, Srs. Constituintes, também dei meu apoio a um outro ofício, da mesma Casa de Leis, no qual se protestava contra o congelamento da URP relativamente aos servidores públicos.

Esses dois posicionamentos, surgidos de uma Câmara de Vereadores situada no interior do País, demonstram o alto grau de amadurecimento político da comunidade de Londrina e significam um exemplo a ser imitado por outras entidades, associações ou órgãos representativos da sociedade local. De nada adianta ficar protestando nas esquinas, nos bares, nos clubes ou em outros locais de reunião. Os temas importantes devem, reconheço, estar presentes em todos os locais onde os cidadãos se reúnem. Mas isto é pouco, no entanto. O consenso a que se chegar deve ser transmitido às autoridades constituídas de modo claro e respeitoso, embora enérgico. Só assim, com esta postura democrática, podemos esperar

uma mudança de orientação na forma de se conduzir os destinos políticos deste País.

A participação popular, sobretudo quando advinda das casas legislativas, é exercício pleno e responsável dos direitos do cidadão. Merecem ser acatadas, por isso mesmo, manifesto a minha confiança em que o Presidente José Sarney adotará as medidas necessárias para que os citados problemas sejam superados.

Registro esses fatos, Srs. Constituintes, para que constem dos Anais parlamentares e o estudo futuro desse período da vida republicana brasileira dê às decisões da Câmara Municipal de Londrina a importância significativa desse gesto de exercício da democracia em nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERNANDO LYRA (PE – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, seria cômodo se não fosse trágico. O Governo que faz “tudo pelo social”, desfechou um golpe de morte sobre os brasileiros mais pobres e que representam pelo menos 40% da população. A matança a que me refiro não é mera figura de retórica: milhares de brasileiros vão, literalmente, morrer de fome, em conseqüência da decisão do Governo Sarney de retirar integralmente o subsídio do preço do trigo e permitir, de imediato, um reajuste de pelo menos 40% no pãozinho de 50 gramas, alimento básico do grande contingente de pobres.

Não defendo, em absoluto, essa política viciada de subsídios que apenas transfere recursos públicos para os bolsos dos mais ricos. Também, não posso concordar com o esquema de desativação da política de subsídios, que continua a distribuir desigualdades. Discordo, essencialmente, da generalização dos índices de reajustes dos produtos derivados do trigo: é inaceitável, por exemplo, que o popular pãozinho, alimento básico, seja reajustado da mesma forma que os biscoitos consumidos pelas classes média e alta.

Um governo efetivamente comprometido com as causas sociais jamais promoveria a retirada do subsídio sem antes montar novas opções alimentares e colocar em prática um programa de reeducação da dieta dos mais pobres. Admitindo-se a dificuldade de execução desse esquema em curto prazo, o Governo deveria ter transformado o subsídio do trigo, usufruído indiscriminadamente por ricos e pobres, em subsídio ao pão, a ser retirado gradualmente a partir da introdução de novas opções de alimentos. Sem um mecanismo como esse, o que vamos ter, dentro de pouco tempo, é o agravamento da fome e do número de mortes por falta de alimentos.

A crueldade da forma com que foi retirado o subsídio pode ser observada até mesmo através de simples cálculos aritméticos. De acordo com as previsões mais otimistas, o pãozinho vai atingir, no mínimo, Cz\$ 7,00; tomando-se por base que, nas faixas mais pobres, o consumo médios **per capita** diário é de dois pãezinhos, iguais a Cz\$ 14,00, um trabalhador de salário mínimo com quatro dependentes vai gastar, somente com o pãozinho do café da manhã e do pseudojantar, nada menos que Cz\$ 2.100,00 de seu salário bruto de Cz\$ 7.000,00. Não há como reduzir ainda mais as despesas com o arroz, o feijão e a carne, comprimidos a níveis de consumo abaixo do mínimo aceitável e dos quais o pãozinho se tornou

substituto. Com o novo arrocho, não há dúvida: é fome na certa.

Outro dado curioso na questão do fim dos subsídios é que são sempre os menos favorecidos os primeiros sacrificados. O preço do pão sobe agora, mas continuam intactos os subsídios ao carvão, que beneficiam apenas os empresários e geram uma despesa pública diária da ordem de Cr\$ 400 milhões, além de outros privilégios ao setor industrial.

De tudo isso, a conclusão óbvia é a de que a promessa de "tudo pelo social" é uma farsa. Como antes, os golpes contra o assalariado se sucedem em ritmo avassalador. Como antes, a perversidade, a mentira e a irresponsabilidade são traços comuns a esse método de gestão dos interesses nacionais, que empobrece ainda mais o nosso povo e coloca nossas riquezas a serviço do FMI e dos bancos internacionais.

Sou incansável na denúncia porque não foi este o compromisso com o Governo que aí está, e que chegou ao poder com o nosso apoio, por delegação do povo. Porque fora desta Casa 130 milhões de brasileiros nos observam.

São eles que pagarão o preço mais alto por tanto descalabro, e pagarão ainda mais se esta Casa não se redimir de sua culpa, de sua omissão e voltar a lutar por nossas promessas públicas de democracia e justiça social.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em meio aos pontos polêmicos discutidos e decididos pela Assembléia Nacional Constituinte, tantas outras matérias passam à sombra das decisões centrais, sem que recebam o merecido destaque.

É claro que assuntos como a reforma tributária, Poder Judiciário, direitos sociais e mandato presidencial reclamam lugar de destaque neste plenário, devendo, pois, ser discutidos até à última oportunidade. Se não assegurarmos porém, por meio de decisões aparentemente secundárias, o funcionamento e a consolidação de nossas instituições democráticas, muito pouco valerão todos esses meses de trabalho da Constituinte.

Por essa razão, quero registrar nesta Casa, enquanto há tempo, a preocupação que me assalta na votação do próximo Título, oportunidade em que será definida a Ordem Econômica e Financeira desta Nação.

Com efeito, os protagonistas das discussões e acordos de lideranças serão temas como conceito de empresa nacional, tratamento dispensado ao capital estrangeiro, reforma agrária, etc. Mas há um assunto, Sr. Presidente, tão relevante que não é temerário afirmar que se sobrepõe àquelas discussões. Trata-se da repressão a toda e qualquer forma de abuso de poder econômico, sejam os monopólios, sejam os cartéis e outros.

De que vale definirmos o que é uma empresa nacional ou os princípios da Ordem Econômica, se não tivermos assegurado mecanismos e órgãos instrumentalizados para combater o aumento arbitrário dos lucros, as dominações de mercado ou a eliminação da livre concorrência? Com certeza, não basta que a Constituição deixe em seu texto que a lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso do poder econômico. É preciso encontrar alguma maneira de evitar a situação que hoje se apresenta.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa atual Constituição também se preocupou com o abuso de poder econômico, mas desde então muito pouco se evoluiu no sentido de evitar esse mal da economia de mercado.

A bem da verdade, a Lei nº 4.137/62 e a criação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica são demonstrações inequívocas de que se busca a repressão ao abuso de poder econômico. Todavia, com o respeito que temos pelo CADE, a prática se encarrega de demonstrar que as sindicâncias e processos submetidos àquele órgão carecem da celeridade necessária em assuntos desta natureza. Não raro, temos recebido críticas e denúncias de morosidade do CADE, as quais são confirmadas pelo noticiário da imprensa nacional.

Há, portanto, imperfeições que devem ser corrigidas. Mais do que isso, há inconstitucionalidades visíveis na legislação referente ao abuso de poder econômico. A título de ilustração, cito a faculdade que tem uma empresa acusada de incorrer em abuso de poder econômico de se abster de praticar a conduta que lhe foi imputada como abusiva, tendo como consequência o arquivamento do processo pelo CADE, sem que isso represente o reconhecimento, por parte da empresa ou mesmo do CADE, da procedência da denúncia de abuso.

Há também posições ortodoxas, conservadoras, que podem e devem ser alteradas para garantir um tratamento processual isonômico, inclusive para os chamados terceiros interessados.

É conhecida a posição do CADE no sentido de não aceitar o ingresso de pessoas – físicas ou jurídicas – que tenham interesse jurídico e/ou econômico no desdobramento da decisão de um determinado processo administrativo. O Código de Processo Penal, fonte subsidiária legal do CADE, prevê a figura do Assistente do Ministério Público, desde que atendidas algumas condições. A assistência é uma das formas de intervenção de terceiros. Mas é salutar, pois confere o direito de participar dos atos do processo, de atuar junto ao Ministério Público, seja fiscalizando-o, seja endossando seus posicionamentos e diligências. Se assim não fosse, não se poderia falar em publicidade dos processos no CADE. Digo processos, porque, na fase de sindicância, o procedimento é sigiloso. E é aceitável que o seja, pois ainda se trata de mera denúncia. A sindicância no CADE se presta a recolher indícios e provas de que há uma conduta abusiva por parte da acusada. E exatamente por se tratar de uma acusação muito grave, faz-se mister avaliar sigilosamente se existe pelo menos indícios de abuso do poder econômico. Mas na fase processual, onde a sindicância já se converteu em processo, é conveniente que se admita o ingresso de terceiros, desde que patente o seu interesse na causa, como forma de resguardar o direito de petição aos Poderes Públicos, assegurado pela atual Constituição e ratificado no texto que ora estamos elaborando.

É imprescindível que um processo administrativo tenha transparência e celeridade, como forma de afastar, vez por todas, as acusações de favorecimento de determinada empresa, assacadas contra os membros do CADE, inclusive contra alguns de seus funcionários mais graduados.

É claro que a mudança de posicionamento do CADE e de tantos outros conselhos, tidos como inoperantes, só virá fortalecê-los perante as partes

envolvidas no processo e perante a opinião pública.

Lamento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se insisto no assunto com enfoque especial para o CADE, mas se assim o faço é porque reputo um tema de grande importância.

Não nos basta escrever na Constituição que a lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso de poder econômico. É imperioso que lutemos, desde logo, para fazer valer esse princípio, as leis e as instituições já criadas, a fim de tornarmos mais justa e competitiva nossa economia de mercado.

Para concluir, Sr. Presidente, apelo aos nobres pares para que zelem pelo correto funcionamento de nossas instituições, sugerindo, criticando. Só assim poderemos imprimir ao texto constitucional o caráter de justiça, de validade; do contrário, estaremos aprovando conceitos demagógicos que jamais serão utilizados como instrumentos que assegurem os direitos aqui aprovados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a História da Amazônia começou, na prática, no momento do desembarque de Francisco Caldeira Castelo Branco na baía do Guarajá, em 1616, após a expulsão dos franceses do Maranhão. O fato ocorreu sem maiores incidentes, devido à união das Coroas Portuguesa e Espanhola, pois, pelo Tratado de Tordesilhas, a região estaria sob o domínio da Espanha.

Talvez por não oferecer as riquezas minerais tão cobiçadas pelos mercantilistas da época, a Amazônia não despertou interesse maior por parte dos castelhanos, que foram buscar em suas colônias, na Costa do Pacífico, o tesouro acumulado pelos maias e pelos incas.

Assim, nobres colegas, por anos incontáveis, aquela região, que representa 2/3 do território nacional, permaneceu esquecida, isolada do restante do mundo, em estado de total primitivismo, cheia de lendas e fantasias alimentadas por alguns aventureiros que ousavam embrenhar-se na densa floresta, habitada por indígenas e animais selvagens, mas que terminaram por fundar, aqui e ali, pequenas povoações e por dar notícia da existência de especiarias e braço nativo para o trabalho.

Consoante lembra o ilustre pesquisador Darino Castro Rebelo, em seu livro "Transamazônica, Integração em Marcha", coube a conquista da bacia Amazônica, que levou a fronteira para o Oeste, às chamadas "tropas de resgate", pequenas expedições de apresamento de indígenas; aos "droguistas do sertão", mercadores que trocavam, com os índios, quinquilharias por especiarias; aos missionários, que procuravam catequizar os silvícolas e, finalmente, à decisão dos luso-brasileiros de manter a posse da imensa região, segundo o princípio do **uti-possideti**.

Foi, então, construída uma série de fortes, com base em inspiração geopolítica, muitos dos quais existentes até os nossos dias, guarnecidos por destacamentos militares ou unidades de fronteira de Exército, verdadeiros postos avançados a assegurar a manutenção da soberania nacional.

Naqueles primórdios, eram as especiarias o produto de maior valor econômico, como: quina, castanha, salsa parrilha, cravo, canela, cacau, gen-

gibre, urucu, casca preciosa, dentre outras, todas nativas da região. Na busca por essas riquezas sertanistas do Pará e Maranhão, os "droguistas do sertão" interessaram-se pelo látex obtido da seringueira, que oferecia valor comercial. Um incipiente comércio da borracha foi iniciado em 1720. Mas foi já no século XIX que, com a expressiva participação da mão-de-obra do nordestino, teve início o desbravamento da Amazônia, na busca dos seringais nativos da região do Tocantins, Tapajós e Xingu, seguindo-se, depois, os vales dos rios situados no Acre.

A região acreana passou a ser povoada, principalmente por cearenses, após a grande seca de 1877, até que, em 1903, mediante assinatura do Tratado de Petrópolis com a Bolívia, foi assegurada ao Brasil a plena soberania territorial de 191.000 km², em troca do pagamento de dois milhões de libras esterlinas, algumas concessões, e o compromisso da construção da ferrovia Madeira-Mamoré.

Em 1905, a borracha ocupava o segundo lugar nas exportações brasileiras; em 1910 já contribuía com 40% do valor da exportação nacional, dominando amplamente o mercado internacional do produto.

Sem o suporte de uma estrutura financeira e técnica de cultivo ao que se juntaram os luxos excessivos de uma ostentação inútil, viram-se os exploradores da borracha, brasileiros, logo suplantados pelos produtores das colônias inglesas asiáticas, cuja concorrência nos arrebatou a primazia no mercado internacional, com ruínas e consequências econômicas para o Brasil, especificamente para a Amazônia. Dentre algumas outras tentativas malogradas de fazer reviver o encerrado "ciclo da borracha", destacam-se a de Henry Ford, em 1927, e a resultante dos Acordos de Washington, durante a II Grande Guerra, que privou os Estados Unidos das fontes asiáticas de produção de borracha natural, época em que foi criado o Banco da Borracha (atual BASA).

Mais uma vez, os flagelados e retirantes nordestinos, tangidos pela seca e atraídos pela seringa, para lá se deslocaram para "enricar e voltar, se Deus permitir". Cerca de 100.000 nordestinos, segundo avalia o ilustre Prof. Samuel Benchimol em seu livro "Romanceiro da Batalha da Borracha", se deslocaram para a Amazônia entre 1942-45. O quadro humano dessa batalha foi de "fome, tristeza e desilusão". Muitos regressaram quando começou a chover abundantemente nas áreas assoladas pela seca; outros, meros aventureiros desgarrados, criaram um novo problema social na Amazônia: as favelas de Manaus e de Belém e a figura do desordeiro, arrivista e irresponsável, que passou a ser chamada pelo povo de "arigó".

Mais uma vez, Sr. Presidente, a improvisação e falta de capacidade de organização para um empreendimento de grande porte nos levou ao fracasso. Em 1946 dava-se por perdida a "Batalha da Borracha", que não valeu o sacrifício das numerosas vítimas ali tombadas, dizimadas pelas doenças e pela penúria, sem receber qualquer tipo de assistência. E mais: quando o Brasil entrou na Guerra e a navegação marítima tornou-se extremamente arriscada, ressaltou-se, com maior intensidade, o isolamento da região Amazônica. Conforme já se definiu, "a selva barrava totalmente as comunicações terrestres, deixando-a

em condições semelhantes a uma colônia ultramarina".

Finalmente, nobres Pares, a Constituição de 1946 determinou a obrigação de o Governo Federal aplicar, durante pelo menos 20 anos, quantia não inferior a 3% da renda tributária na valorização da Amazônia.

No entanto, somente em 1956 o art. 199 da Constituição foi disciplinado pela Lei nº 1.806, que:

– definiu a Amazônia Legal, compreendida pelos Estados do Pará, Amazonas e Acre; Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia; partes de Goiás, Maranhão e Mato Grosso, num total de 5.033.072 km², ou seja: cerca de 59% do Território Nacional.

– conceituou o Plano de Valorização como um esforço nacional de ocupação territorial da região, através da criação de uma sociedade estável e progressista, com vistas ao desenvolvimento de sua economia e à melhoria da vida social e bem-estar econômico das populações;

– criou a Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), autarquia destinada a elaborar o Plano de Valorização e à promoção do desenvolvimento.

Entre 1953 e 1966, prevaleceu a política estabelecida pela Lei nº 1.806, cujos grandiosos objetivos apresentaram insignificantes resultados. A imensidão dos problemas amazônicos, mais uma vez, suplantou os propósitos e os recursos empenhados. Nesse período de 12 anos, só se pode destacar a implantação dos sistemas termoeletrônicos de Belém e Manaus, no setor de energia; a abertura pioneira da Belém-Brasília, no setor rodoviário, e de uma via carroçável ligando Cuiabá e Porto Velho. Esses foram os primeiros contatos terrestres da Amazônia com o Planalto Central e o Centro-Sul.

A transferência da capital para o Planalto Central acentuou o significado estratégico da Belém-Brasília no que tange à integração amazônica, que passava a despontar para o seu destino continental, começando a se livrar da inteira dependência do mar para se ligar ao resto do Brasil.

Coube ao Presidente Castello Branco, com o apoio do Congresso Nacional, reformular a estratégia para o desenvolvimento amazônico e reestruturar os órgãos encarregados de sua execução. A SPVEA foi transformada na Sudam, que teve aumentado o seu poder de coordenação regional; o Banco de Crédito da Amazônia transformou-se no Banco da Amazônia S/A e foi dotado de maiores poderes e recursos. Criou-se a Zona Franca de Manaus (Suframa), destinada a atrair interesses financeiros e econômicos, através da implantação de uma "área de livre comércio de importação e exportação, e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar, no interior da Amazônia, um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições de desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância em que se encontram os centros consumidores de seus produtos".

Ao Governo Médici coube o desenvolvimento de obras de viação na Amazônia. A rodovia Belém-Brasília, que até 1964 só era transitável no período das secas e era conhecida pelo nome de "estrada das onças", foi, finalmente, asfaltada, concretizando um sonho de várias gerações, permitindo

o acesso à Amazônia e condições de sobrevivência a milhões de pessoas que vivem em sua área de influência.

Várias outras rodovias cortando a região foram previstas no Plano de Viação Nacional, aprovado em 1973, dentre as quais se destacam as duas grandes transversais: a Transamazônica (ao sul do grande rio) e a Perimetral Norte, paralela à fronteira com as Guianas, Venezuela e Colômbia, além da rodovia Cuiabá-Santarém. A primeira e a última faziam parte do Programa de Integração Nacional, destinadas à ocupação do espaço amazônico, ambas com reserva de terra até 10km de suas margens, para exploração e ocupação adequada. Estabeleceu-se um plano de colonização baseado na estratégia de "pólos de desenvolvimento", prevendo-se a ocupação das terras lindeiras às estradas por meio da criação de agrovilas, agrópolis e rurópolis.

A crise do petróleo de 1973, juntamente com as dificuldades encontradas para a implantação desse grandioso projeto, levaram-no a ser interrompido.

Em 1975 o Governo Geisel lançou o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia – o Polamazônia – com vistas a retomar o plano de colonização anterior, de acordo com a realidade do momento e considerando as dificuldades financeiras do erário. A proposta falava em impulsionar os pólos já existentes, neles concentrando a ação governamental.

Embora o tesouro não tenha tido condições financeiras de cumprir integralmente qualquer dos dois programas, a Amazônia de hoje oferece um quadro populacional melhor distribuído e localizado de maneira mais racional. Ao longo da Transamazônica, da Cuiabá-Porto Velho-Manaus e da Cuiabá-Santarém, proliferaram inúmeras localidades novas, dispo de um mínimo de infra-estrutura sócio-econômica. Cidades, povoados e núcleos menores surgiram nos pontos estimulados por aqueles planos de colonização.

Como grande transversal, Sr. Presidente, tem a Transamazônica o relevante papel de unir o litoral do Nordeste e a nossa fronteira com o Peru, ao mesmo tempo em que realiza a conexão da rede ferroviária nordestina com a malha de estradas da Amazônia Ocidental, além de interceptar as três importantes rodovias longitudinais: Brasília-Belém, Cuiabá-Santarém e Cuiabá-Porto Velho-Manaus, que ligam o Centro-Sul com a Amazônia. Assim, a estrada tem a função de unir regiões extremas, no sentido Leste-Oeste, e de servir de suporte para a ligação Sul-Norte.

Se, por um lado, as direções transversais constituem a integração regional, as longitudinais, devido à vinculação aos centros de poder localizados no Centro-Sul, implicam significação nacional.

No contexto global de vias de transporte, a Transamazônica enseja a efetiva posse de extensas áreas virgens, a ocupação e a abertura de novas fronteiras de desenvolvimento econômico e social, dentro de um projeto de criação de pólos econômicos e de atividades agrícolas, pastoris e de mineração.

Oferede, ademais, uma função suplementar à rede de transportes fluviais da Bacia Amazônica, possibilitando o acesso a regiões inacessíveis por via fluvial.

Por outro lado, assume importância continental devido a sua conexão com a rodovia peruana

que parte de Callao, no oceano Pacífico, e esta com a Pan-Americana, propiciando o acesso ao norte do continente americano, além de ligar-se com a rodovia boliviana que conduz a La Paz, tornando-se, assim, uma estrada intercontinental, de aproximação de países e integração com outros povos.

Na época da decisão da abertura da Transamazônica, sobram elogios, mas não faltaram críticas, as mais espúrias, baseadas nos mais absurdos argumentos, chegando-se até a afirmar que sua construção devastaria a floresta, colocando em perigo o equilíbrio ecológico da terra.

Não obstante, em 1971, quatro firmas vencedoras da licitação pública, com a ajuda do Exército, deram início à abertura da estrada. Utilizando muita mão-de-obra local, começaram a gigantesca obra. Governo e iniciativa privada, juntos, passaram a realizar o que podia se considerar o maior empreendimento do século na Amazônia.

Na medida em que trechos da estrada eram abertos, esta já apresentava considerável movimento, tanto de caminhões e automóveis quanto de linhas regulares de ônibus. Os colonos localizados na região já produziam o necessário para o consumo.

As dificuldades enfrentadas, porém, foram imensas. O meio era hostil e insalubre; as doenças, uma constante; grande era o isolamento dos modestos canteiros de obras e enormes as distâncias para chegar às cidades mais próximas; graves os obstáculos a enfrentar para o transporte dos equipamentos, construção dos acampamentos e fixação do pessoal.

Enquanto isso ocorria, o Brasil era surpreendido por repetidos anúncios de novas descobertas de potencialidades nos setores minerais, agrícola, pecuário, assim como nos mais tradicionais: o florestal e o pesqueiro. De uma longa e aparente carência de recursos, proveniente do desconhecimento da região, despertava-se para uma era de potencialidades insuspeitadas.

A perspectiva econômica da Amazônia tornou-se extremamente promissora, particularmente nos últimos 15 anos, quando os esforços de levantamento dos recursos, auxiliados pelos modernos processos de aerofotogrametria (projeto Radam) e de fotografias por satélites (Projetos Ertz e Landsat), apoiados por organismos de pesquisa científica implantados na área, mudaram completamente o quadro das potencialidades da região.

O imenso potencial energético da Amazônia, contraditoriamente tão carente de energia, começou a ser explorado. Deu-se partida à implantação de arrojado plano, cuja obra principal foi a Hidroelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins. No que diz respeito à exploração mineral, destacava-se o Projeto Carajás, inicialmente baseado na exploração do minério de ferro hoje transformado em um dos maiores projetos brasileiros dada à enorme variedade de recursos minerais encontrados na região.

Um eficiente serviço de telecomunicações ligou a Amazônia ao resto do País e ao mundo, tomando-a independente de um antiquado sistema de telégrafo.

Províncias minerais da maior importância foram detectadas em praticamente toda a região e muitas delas já estão sendo exploradas. Encontrou-se cassiterita, bauxita, calcário, evaporito, ferro, manganês, caulim, ouro, cobre, chumbo,

diamantes, molibdênio, urânio e outros minerais radioativos, para citar apenas esses.

Juntem-se a eles as recentes descobertas de fenomenais reservas petrolíferas, as quais, por sua magnitude, podem garantir a auto-suficiência do País no que tange àquele combustível fóssil, representando, para um futuro próximo, uma economia de divisas incalculável.

No setor da indústria extrativa vegetal, tradicional na região no que tange às madeiras, borracha e essências naturais, novos produtos surgiram nos últimos anos, como a castanha e oleaginosas, das quais o babaçu e o dendê, ambos nativos, tiveram sua extração intensificada.

A produção e comercialização da madeira vêm sendo orientada a fim de atender às exigências do mercado, sem prejudicar o equilíbrio ecológico.

Da mesma forma, as atividades agrícolas tomaram novo impulso. O Projeto Radam localizou 160.000 km² de terras férteis no Acre, Amazonas e Rondônia. Enquanto a lavoura de subsistência está mais concentrada na mandioca, milho e fumo, a lavoura comercial tem sido incrementada com o plantio da juta, pimenta-do-reino, malva e borracha. A cana-de-açúcar, cultivada nas regiões de Macapá e Manaus, apresenta perspectivas bastante animadoras, enquanto o dendê, no Pará, alcança excelentes resultados.

No que tange à pecuária, a Amazônia detém, hoje, expressivo rebanho de bovinos, suínos, bufalinos, eqüinos e outros, sendo que o Pará abriga o maior rebanho de bois e búfalos da Região.

A Sudepe, por sua vez, desenvolve vários projetos no sentido de racionalizar e dinamizar a pesca, a fim de transformá-la em importante produto da pauta de exportação, sendo que o Pará já é o maior exportador de peixe congelado do Brasil.

Por sua vez, os incentivos fiscais concedidos aos investidores da Zona Franca de Manaus serviram de estímulo à instalação de numerosas indústrias nacionais e estrangeiras, formando um parque industrial que não pára de crescer e de produzir.

Assim, prepara-se a Amazônia para adentrar o século vindouro em toda a sua pujança, descobrindo e explorando as suas infinitas potencialidades, na busca de um desenvolvimento programado e sistematizado, na tentativa de tornar-se uma área avançada e próspera.

Não obstante todos os avanços, não fora a Belém-Brasília, que por sinal, já está a merecer reparos em vários dos seus trechos, carecendo urgentemente de manutenção, continuaria a Amazônia ainda isolada do resto do Brasil, pois a Transamazônica, que tantas esperanças trouxe ao povo daquela região e aos migrantes, teve suas obras interrompidas.

Não nos cabe aqui criticar ou analisar as causas dessa paralisação, pois ninguém desconhece as grandes dificuldades de se construir uma estrada daquela magnitude, numa área com características peculiares por sua extensão física, sua cobertura florestal, seu clima, seu regime de águas, sua insalubridade e seu vazio demográfico, que, aliadas a dificuldades financeiras, à incompreensão de uma minoria, com interesses em conflito e outras causas, determinaram a descontinuidade da obra.

A estrada foi aberta rasgando a floresta intrincada, e seu primeiro trecho, entre Estreito, no

Vale do Tocantins, e Itaituba, na margem esquerda do Tapajós, compreendendo 1.254 km, foi festivamente inaugurado em 27 de setembro de 1972, numa solenidade repleta de civismo ante a nova fronteira que se abria à penetração e à colonização. Vários outros trechos foram implantados na época. Mas, a grandiosa obra continua à espera de ser concluída, estando, em alguns locais, em completo abandono, destruída pelas chuvas, pelas enchentes periódicas dos rios e pela retomada da mata.

Em nossos dias, quando começa a ser erguido o espesso véu que cobre o imensurável potencial de riquezas daquela região, revelando-lhe os segredos, mais que nunca se torna imperiosa a retomada dos trabalhos e o asfaltamento total da Transamazônica. Todo o esforço ali empreendido pelo Governo, empreiteiras e trabalhadores, não pode ser desperdiçado, mormente quando o País tanto necessita ampliar as suas reservas e sua produção.

O desafio da maior selva do mundo a várias gerações de brasileiros tem de ser enfrentado e vencido pelo asfaltamento daquela rodovia, que representa um instrumento a serviço do progresso da Nação, como um todo, transformando em realidade a tão desejada unidade nacional, viabilizando a exploração de potências até hoje inacessíveis e dando novo impulso ao desenvolvimento daquela significativa área do território nacional. Diante de razões tão contundentes, julgamos oportuno um apelo ao Presidente José Sarney, no sentido de que mande viabilizar o asfaltamento da Transamazônica, atendendo aos antigos anseios de um sem-número de brasileiros, sobretudo os que habitam aquelas longínquas partes do solo pátrio.

Nesta estrada de 1.254km, no trecho compreendido entre Marabá e Rurópolis, com uma extensão aproximada de 1.000km, despontam inúmeras vilas e Povoados, com apenas um município que é a cidade de Altamira. Percorri e conheço toda sua extensão, de vila a vila, e, com detalhes, as propriedades agropecuárias no trecho de Marabá e Altamira. Dentre elas salienta a vila de Pacajá, em fase de emancipação.

De Altamira a Rurópolis encontram-se as vilas Medicelândia, Uruará e Rurópolis, que estão em fase final de emancipação, tendo as duas últimas realizado os seus plebiscitos.

Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, só percorrendo aquelas longínquas terras palmo a palmo, enfrentando a poeira de 1.000km, praticando verdadeiro malabarismo, como fazem os motoristas transpondo pinguelas deixadas pelas pontes de madeira destruídas pela erosão do tempo e pelo descaso dos homens, para poder "Ver e sentir" o espírito destemido, valente, corajoso, esperançoso de milhares de brasileiros de todos os rincões da Pátria que para ali se dirigiram na década de 70, entre eles, gaúchos, paranaenses, paulistas, mineiros, capixabas, baianos, enfim, pessoas de todos os Estados da Federação, que formam a cidade de Altamira, sede de um município com vilas e povoados em toda a sua extensão. E para falar-lhes de tudo o que sei desse bravo povo que ali, valentemente, constrói um novo Brasil, que surge firme na sua nobreza de raça, não tratarei só de cidades e vilas, mas de divisas para a Nação. Sr. Presidente, nem a Nação, nem o Estado do Pará, nem os municípios daquela re-

gião compreendida entre Marabá, Portel, Altamira, Senador José Porfírio, Prainha e Santarém, têm conhecimento da vasta potencialidade do setor agropecuário. Para se ter uma idéia desse desconhecimento, vale referir que as estatísticas federais jamais revelaram dados a respeito da produção do café na Transamazônica, que é uma riqueza imensa, implantada por considerável contingente de brasileiros anônimos, que está a engrandecer a Nação.

Como produtor rural e conhecedor da grande cultura cacaueteira, vi, Srs. Constituintes, ali, resplandecentes cacauais só iguais aos do interior da Bahia, mas com uma grande vantagem. Esta vantagem consiste no fato de que a cultura do cacau baiano atinge o máximo, em média, com 1,50K pé/ano e, nos cacauais da Transamazônica, hoje, a média é de 2K pé/ano. A cultura da pimenta-do-reino se apresenta de tal forma promissora que está a reclamar uma atenção especial, até porque se constitui em fonte de divisas para o País que não se pode desprezar. O cultivo da seringa, para produção de borracha natural, ainda é relevante e também merece a continuidade dos programas objetivando a sua ampliação. A cultura da cana-de-açúcar, ali desenvolvida, embora sem trato especializado, oferece um produto com os mais altos índices de sacarose do País, especialmente no Município de Medicelândia, onde se localiza a Usina Abraão Lincoln, construída pelo ex-INCRA. Comentários, sobre as terras férteis daquela região seriam desnecessários, já que, nas terras roxas ali existentes, o fator produtividade de grãos, como arroz, milho, feijão, etc, se vê, com pujança, aflorar naquele solo.

O rebanho bovino, nesse trecho transamazônico, nada deixa a desejar, comparado aos plantéis do Sul.

Seria despidendo tecer encômios ao parque madeireiro existente naquela região. Todo o mundo o conhece.

Por tudo isto, o asfaltamento da rodovia Transamazônica, em face de sua importância sócio-econômica, é uma necessidade nacional, que reclama urgência e prioridade, de modo a integrar o pólo produtor em que se constitui a região à realidade do Brasil.

Permitam meus nobres pares que este representante do povo do Pará alimente fundadas esperanças de que este apelo sensibilize os Srs. Ministros dos Transportes, do Interior e da Agricultura, alertando-os sobre o problema aqui focalizado, de modo a que S. Ex.^{as} se empenhem junto ao Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney, no sentido de que o Chefe da Nação relacione, como prioridade imediata, a pavimentação dessa estrada, altamente financiável, devido à magna produtividade da região e às inúmeras localidades ali existentes, agora melhor organizada politicamente com a criação dos quatro novos municípios. Desta tribuna, faço um apelo aos órgãos de classes existentes naquela região, aos administradores interinos dos novos Municípios, aos Prefeitos e às Câmaras de Vereadores dali, para que endossem esta súplica e também manifestem ao Sr. Presidente da República, até mesmo prestando melhores esclarecimentos sobre a área e seus problemas, as suas esperanças de que a grandiosa obra venha a efetivar-se, para satisfação de quantos querem a Amazônia integrada definitivamente ao esforço que está objetivando o desen-

vimento econômico nacional e a grandeza do Brasil.

Por oportuno – venho lembrar, Srs. Constituintes – e reproduzir aqui trecho do discurso pronunciado, no Senado da República, pelo então representante do Estado do Maranhão, o Senador José Sarney, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, de 9 de setembro de 1971, que traduz o seu posicionamento com relação à rodovia:

"Falemos, agora, da Transamazônica. É outra obra histórica. Decisão de estadista, perspectiva do futuro, necessidade de dizer e agir em termos de ser de fato dono destas águas e matas. Quando pensamos no mundo, nas suas terras, e verificamos o quanto homens puderam, com a ambição de fundar fronteiras para conquistar territórios, forjar uma nação, aumenta a nossa responsabilidade de dar continuidade a essa grandeza. E essa continuidade é a Transamazônica. O homem pisa na Lua, mas antes ninguém pisara naqueles solos. Ali, conjuntamente, chegam, hoje, o trator e o homem, e esse homem é o brasileiro, o brasileiro de hoje, que sente o mesmo dever dos seus fundadores, de fazer desta terra uma grande nação. Esse sentimento, essa sedução de hoje, quando o mundo pensa nos gases que estão destruindo os países mais avançados, quando civilizações chegam ao fim, nós brasileiros estamos plantando cidades, abrindo caminhos, conquistando terras "nunca dantes andadas".

É a Transamazônica, portanto, uma grande obra do Brasil; é uma tomada de posição para ocupar definitivamente o nosso território. É um grande **slogan** de coesão do pensamento interno do Brasil, sobre o seu território e destino."

Assim falou o então Senador, comprometendo-se inarredavelmente com a defesa da rodovia. Agora, na Presidência da República, S. Ex.^a dispõe dos modos e meios de realizar a fantástica obra e satisfazer ao seu compromisso, que se constituirá, para sempre, num marco do seu Governo, fazendo-o passar à História como o homem que enfrentou e venceu o grande desafio da Amazônia.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes mesmo de se iniciarem os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, numerosas vozes foram ouvidas, alertando sobre as vantagens de uma Carta precisa e sucinta, contendo apenas as linhas mestras a elencar os direitos e responsabilidades fundamentais dos indivíduos, dos grupos sociais, do povo e do governo.

Numerosos filósofos, cientistas políticos e eminentes juristas foram aqui citados. Dentre eles foi lembrado Aristóteles, com sua sábia advertência de que nenhuma constituição funcionaria se não fosse um conjunto de normas que observasse a dinâmica político-social do País, pois essa poderia ultrapassar as próprias normas constitucionais. Ou seja: a indiscutível evidência de se legislar a prática social existente, uma vez que a lei, feita ao arremedo da constituição social do poder, terminaria invariavelmente por ser violada. Pode-se afirmar, portanto, que "a legitimidade do ordenamento constitucional consubstancia-se em seus fundamentos lógico-formais e ético-ma-

teriais, que devem ser aceitos pelos destinatários das normas, sejam os poderes e os cidadãos".

Por conseguinte, para se garantir a eficácia de um tal documento não basta crer que os valores estejam neles explícitos, e sim garantir-lhes a prática. Do contrário, não passará de mera carta de intenções. A constituição deve, portanto, ser o equilíbrio entre vontades e valores ideais e normas executáveis em juízo, imediatamente, pois ela é um meio, e não um fim em si própria, para conferir segurança aos fins da sociedade.

Não obstante tantas advertências e citações de exemplos da história dos povos, chegamos a um texto constitucional assustadoramente alentado e extremamente detalhista, e em vários aspectos em completa dicotomia com a realidade nacional. Assim, antes até de se transformar em lei, passou a gerar violentas e mesmo execráveis reações por parte de alguns segmentos da sociedade.

Ao ser aprovada a licença de 120 dias para gestantes, o fornecimento de creches e pré-escolas para crianças até 6 anos de idade, alguns empresários, com destaque para os do Espírito Santo, passaram a deflagrar verdadeiro terrorismo entre as mulheres, especialmente contra as casadas. Na lista de documentos requeridos para admissão em empregos, começaram a exigir atestado médico de ligadura de trompas e teste negativo de gravidez. Proprietários de empresas de ônibus reduziram o quadro funcional de mulheres e estão trocando as atuais cobradoras por homens. A fábrica Garoto, de Vila Velha, terceira produtora de balas e chocolates no País, somente nos últimos dias já havia demitido 184 empregados, dos quais 80% eram mulheres, sendo que nove delas estão grávidas. O duvidoso pretexto alegado para tais demissões é de que se tratava de empregados sazonais, contratados em virtude do aumento de produção decorrente das festividades de fim de ano, das férias e da páscoa – mas entre essas dispensas há empregadas com alguns anos de casa.

A execrabilidade de tais atitudes merece o repúdio de toda a sociedade e o acionamento da Justiça na defesa dos interesses das prejudicadas. Mas, por outro lado, não deixa de refletir alguns pecados cometidos no decorrer dos trabalhos desta Assembléia que, tentando assegurar algumas vantagens, descurou-se da dinâmica social existente, desceu a detalhes incompatíveis com uma Carta Magna e, nesse emaranhado, terminou por gerar danos, em vez de benefícios, para a sociedade em geral.

Assim, mister se faz que, no segundo turno de votação, procure-se, a qualquer custo, escoimar do texto final minudências e dispositivos que terminem por desprestigiar todo o seu mecanismo institucional.

Pois, como bem lembrou o ilustre jurista Cláudio Pacheco, autor dos 14 volumes do "Tratado das Constituições Brasileiras", "a Constituição sintética, estrutural, tem o mérito de fazer com que o flanco exposto ao mudancismo baixe para o domínio da legislação ordinária, que é a mais própria às regulações móveis, ficando em consequência o elevado patamar institucional ao abrigo das volubilidades desprestigiantes".

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Após a verificação de **quorum**, registram a presença os Srs.:

Ronaro Corrêa
 Paes Landim
 Narciso Mendes
 José Lins
 Francisco Coelho
 Etevaldo Nogueira
 Bonifácio de Andrada
 João Lobo
 Átila Lira
 Arnaldo Prieto
 José Santana de Vasconcellos
 Eraldo Tinoco
 Benito Gama
 Fernando Bezerra Coelho
 Waldeck Ornélas
 Délio Braz
 Luís Eduardo
 Carrel Benevides
 Carlos Benevides
 Flávio Palmier da Veiga
 Salatiel Carvalho
 Furtado Leite
 Jonas Pinheiro
 Alexandre Puzyna
 Francisco Dornelles
 Sadie Hauache
 João Castelo
 Arnaldo Martins
 Geraldo Fleming
 José Maria Eymael
 Wilma Maia
 Chagas Duarte
 Vieira da Silva
 Geraldo Campos
 José Fernandes
 Augusto Carvalho
 Ruberval Piloto
 Victor Fontana
 Cunha Bueno
 Elias Murad
 Haroldo Sabóia
 Antônio Câmara
 Lúcia Braga
 Cid Carvalho
 Onofre Corrêa
 Jofran Frejat
 Leopoldo Peres
 Antônio Ferreira
 Eliézer Moreira
 Geovah Amarante
 Carlos Chiarelli
 Osmundo Rebouças
 Nelson Wedekin
 Raimundo Lira
 Afif Domingos
 Fernando Velasco
 Dirceu Carneiro
 Agassiz Almeida

João Agripino
 Victor Trovão
 Alysson Paulinelli
 Rosa Prata
 Rachid Saldanha Derzi
 Aluizio Campos
 Luiz Soyler
 Sarney Filho
 Mário Assad
 Ivo Cersósimo
 Beth Azize
 Milton Barbosa
 Gustavo de Faria
 Maurício Campos
 Artur da Távola
 Dirce Tutu Quadros
 Eduardo Jorge
 José Elias
 Leite Chaves
 Marcelo Cordeiro

IV – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT;
 Aécio Neves – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Ângelo Magalhães – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Assis Canuto – PFL; Benedicto Monteiro – PTB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cristina Tavares – ; Darcy Deitos – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Edésio Frias – PDT; Erico Pegoraro – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Gomes – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Hilário Braum – PMDB; Irma Passoni – PT; Jairo Azi – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jessé Freire –

PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Hermann Neto – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Mendonça Bezerra – PFL; José Serra – PMDB; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lélio Souza – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 26, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 17 horas e 4 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 233

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 256ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 26 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Louremberg Nunes Rocha, participando ter-se filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Projeto de Resolução nº 34, de 1988 (ANC) (Do Sr. Benedicto Monteiro) – Dispõe sobre as assinaturas ao texto da Constituição Federal a ser promulgado pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Jorge Arbage)

– Concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

IRMA PASSONI – Pedido de esclarecimento sobre horário do início da votação.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

MÁRIO COVAS – Solicitação de verificação de **quorum**.

JOSÉ GENOÍNO – Apoio à solicitação do Constituinte Mário Covas.

MÁRIO COVAS (Retirado pelo orador para revisão) – Considerações a propósito da votação do Capítulo I do Título VII do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Decisão da Mesa no sentido de prosseguimento da concessão da palavra a quem dela queira fazer uso

JOSÉ GENOÍNO – Pedido de esclarecimento à Mesa a propósito do **quorum** existente em plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

IRMA PASSONI – Importância da questão urbana. Posicionamento da oradora no que concerne ao conceito de empresa nacional. Solidariedade à Constituinte Dirce Tutu Quadros pelo reconhecimento, por parte do Tribunal Regional de São Paulo, de sua condição de Deputada eleita.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Processo de empobrecimento do quadro político nacional a partir da aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, por meio de cooptação do sistema presidencialista de governo e de cinco anos de mandato para presidente da República.

PAULO DELGADO – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOSÉ GENOÍNO – Inconformidade com início das sessões da Assembléia Nacional Constituinte sem o **quorum** estabelecido pelo art. 39, § 2º, do Regimento Interno. Real motivo para a não-realização de votações durante quatro dias: providências para trazer a Brasília votantes favoráveis à posição de setores do "Centrão" no que concerne à mineração, ao conceito de empresa nacional, ao papel do Estado na economia.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

BETH AZIZE – Sugestão de votação contrária ao texto do "Centrão", em particular no que concerne ao conceito de empresa nacional, e de busca posterior de entendimento a propósito da matéria.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Expectativa de reunião com Constituintes ligados à área da Previdência Social é com o Relator do Título VII – Da Ordem Econômica – visando à garantia dos direitos dos aposentados e pensionistas.

– Dia do Contabilista.

DEL BOSCO AMARAL – Descumprimento de acordo ministerial com os portuários aposentados, no sentido do pagamento de complementação de aposentadoria, sob alegação de inexistência de verba orçamentária.

RAQUEL CÂNDIDO – Transcrição nos Anais de prefácio do General Antônio Carlos de Andrade Serpa no livro "O Entreguismo dos Minérios"; de autoria de Roberto Gama e Silva.

DJENAL GONÇALVES – Requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Aracaju, Sergipe, ao Presidente Ulysses Guimarães, em apoio à Emenda nº 587-0, de iniciativa do Constituinte Francisco Rollemberg, que trata de restauração da divisa sul do Estado de Sergipe com a Bahia. Editorial publicado pela **Gazeta de Sergipe**, sob o título "Forma de luta", a propósito. Ofício dirigido pelo Constituinte Francisco Rollemberg aos Constituintes, encarecendo apoio para sua emenda.

JOSÉ LUIZ MAIA – Supersafra agrícola no Estado do Piauí e desativação das frentes de serviço.

CÉSAR MAIA – A definição de empresa nacional no texto da nova Constituição.

DORETO CAMPANARI – Intenção do PMDB de elaborar, em Convenção Nacional, e apresentar ao Governo proposta destinada a emprestar segurança ao processo político e a debelar a crise econômica financeira do País.

MAURÍCIO FRUET – Definição, pelo PMDB, de posições a respeito de temas polêmicos do texto constitucional, em convenção realizada em 1987.

VIRGÍLIO GALASSE – Encargos financeiros dos agricultores brasileiros como causa de inviabilização da produção e da continuidade do trabalho na lavoura. Distorção dos princípios que regem o crédito rural após o advento do Plano Cruzado.

MÁRIO MAIA – Solidariedade ao povo nicaraguense e ao Comitê Internacional de Apoio às Vítimas da Guerra.

JORGE ARBAGE – Transcrição nos Anais de telex recebido pelo orador do Sr. José Otávio Cabral Viegas a propósito da necessidade de cautela na alteração das normas de Financiamento pelo BNDES com recursos do Fundo de Marinha Mercante.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Apoio a requerimento encaminhado ao Ministro da Agricultura e aos Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil pelo Diretor-Presidente da Associação dos Citricultores de Sergipe, com reivindicações dos citricultores sergipanos.

SIQUEIRA CAMPOS – Posição do Partido Democrata Cristão no que concerne às vota-

ções da matéria referente ao Título VII – Da Ordem Econômica – do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de verificação de **quorum**. Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de suspensão da sessão, em virtude da inexistência de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Lysâneas Maciel.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Consulta à Mesa encaminhamento ao Plenário do Projeto de Decisão nº 4.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre prazo para o término da verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PAULO RAMOS – Solicitação de resposta à questão de ordem suscitada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Sugestão de encerramento da verificação de **quorum** e de início da votação.

PRESIDENTE – Impedimento, por problema técnico, do prosseguimento da verificação de **quorum**. Encerramento da verificação de **quorum**. Existência de número para votação. Anúncio de discussão global do Título VII do Projeto da Comissão de Sistematização.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre encaminhamento pelas lideranças, e não discussão, da matéria do Título VII.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno. Não havendo oradores inscritos para a discussão global do Título, anúncio de encaminhamento da votação do Capítulo I.

GERSON PERES, LUIZ SALOMÃO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, MÁRIO COVAS – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Comunicação de que a bancada do PTB se absterá de votar, com o fim de buscar consenso com relação à matéria.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Sugestão no sentido de rejeição do texto do "Centrão" e de busca posterior de consenso.

PRESIDENTE – Anúncio do início da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), AMARAL NETTO (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Adiamento da votação, por falta de número. Repetição da votação amanhã, às 16h 30 min.

Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 256ª Sessão, em 26 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio

Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes –

PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo Fácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho

– PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânico Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PFL; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; rma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmam – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Munir – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rolenberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Telmo Kirst –PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulbira-

tan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 412 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-Secretário, servido como 2º-Secretário, procede à leitura da atada sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Loureberg Nunes Rocha, nos seguintes termos:

Brasília, 21 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a, para os devidos fins e efeitos, que me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, cuja Bancada passo a integrar.

Atenciosamente – Senador
Loureberg Nunes Rocha.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 34, DE 1988 (ANC)

(Do Sr. Benedicto Monteiro)

Dispõe sobre as assinaturas ao texto da Constituição Federal a ser promulgado pela Assembléia Nacional Constituinte.

(À Mesa.)

A Assembléia Nacional Constituinte resolve:

Art. 1º O texto da Constituição Federal a ser promulgado pela Assembléia Nacional Consti-

tuinte será assinado por todos os Constituintes, tendo grafado em cada assinatura o número de sessões a que o mesmo compareceu no processo de discussão e aprovação da Carta Magna.

Parágrafo único. Do texto promulgado serão editados 70 (setenta) milhões de exemplares para distribuição gratuita pelos Constituintes signatários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Congresso Nacional, mediante a EC nº 26, promulgada, solenemente, em 27 de novembro de 1985, pelas Mesas de suas duas Casas – Senado Federal e Câmara dos Deputados, convocou uma Assembléia Nacional Constituinte, com o objetivo de discutir, votar e promulgar uma nova Constituição para o Brasil.

“O Brasil teve, até hoje, sete Constituições (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969), das quais quatro resultaram de um processo ilegítimo de outorga (1824, 1937, 1967, 1969). Apenas três foram, livre e democraticamente, votadas e promulgadas por Assembléias Constituintes (1891, 1934, 1946). A história constitucional brasileira teve início, pois, com um ato de violência política, que se traduziu na dissolução da Assembléia Constituinte, convocada em 1823, e culminou no gesto autoritário de D. Pedro I, que outorgou ao Brasil, em 1824, uma Carta Constitucional. É curioso notar que essa Carta Imperial foi o documento constitucional que por maior período de tempo vigorou entre nós. Das Constituições republicanas (1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969) foi a de 1891 aquela de maior vigência temporal, que perdurou, no entanto, por um lapso de tempo inferior ao da Carta de 1824.” (“Constituição Federal Anotada” – José Celso de Mello Filho – Editora Saraiva, 2ª edição, 1986, páginas 5 e 6.)”

Ressalte-se, por importante, a atual Assembléia Nacional Constituinte, convocada para restaurar a democracia no País e instalada em 1º-2-87. Sua convocação, pois, se deu por efeito da EC nº 26, proposta ao Congresso Nacional pelo Presidente Sarney em 5 de julho de 1985.

A EC nº 26, contudo, não dispõe sobre assinaturas dos Constituintes ao texto da Constituição Federal a ser promulgado brevemente pela Assembléia Nacional Constituinte, falha esta que sanamos com o presente projeto de resolução, estabelecendo, ainda, que do texto promulgado serão editados setenta milhões de exemplares para distribuição gratuita pelos Constituintes signatários.

Esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para que a nossa proposta seja aprovada o mais rápido possível.

Sala da Sessão, 19 de maio de 1988, Constituinte **Benedicto Monteiro.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário para que se proceda a votação da matéria constante

da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, concederá a palavra a quem dela queira fazer uso.

A Srª IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Só para uma questão de esclarecimento, Sr. Presidente.

Até que momento podemos fazer uso da palavra? Quando será iniciada a votação?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência espera, com a ajuda de Deus e a compreensão dos Srs. Constituintes, poder realizá-la exatamente às 15 horas.

A SRA. IRMA PASSONI: – Esperamos, Sr. Presidente, a ajuda de parlamentares que venham logo, senão Deus não ajudará.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a a verificação de **quorum**, a convocação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Está certo, Sr. Presidente. São 14 horas e 30 minutos e está na hora de votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Líder Mário Covas...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Um momento, a Mesa vai responder. A Mesa se arrimou no § 2º, do art. 39, que diz: “No caso do parágrafo anterior...” O parágrafo anterior reza: “Não havendo número para votação, o Presidente anunciará a matéria em discussão”. É evidente que não existe.

Parágrafo 2º: “No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum** ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso.”

O SR. MÁRIO COVAS: – Mas não é evidente que não tem número.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a, com todo o respeito, há de convir que a falta de **quorum** é evidente em plenário.

O SR. MÁRIO COVAS: – Mas a falta de **quorum** só é verificada diariamente, segundo jurisprudência desta Casa, através da votação. Tanto isto é verdade que, diariamente, quando a votação é feita, ao aparecer no painel, estão em torno de 130, 110, 96, e em seguida, chegam aqui no Plenário e completam 280.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência tem adotado esta norma desde o princípio, desde que se iniciou a votação da matéria na Ordem do Dia. Conseqüentemente, a Presidência vai prosseguir, concedendo a palavra a quem dela uso queira fazer, até que haja possibilidade de se constatar que, no Plenário, exista o **quorum** necessário para se iniciar a Ordem do Dia. A decisão está adotada. Está com a palavra a nobre Constituinte Irma Passoni. Ouço V. Ex.^a com todo o respeito.

O SR. MÁRIO COVAS: – Só queria que V. Ex.^a me explicasse a decisão. V. Ex.^a disse que só será feita a verificação, quando ficar constatado que há **quorum**? Então, só quando 280 pessoas forem vistas no plenário? É isto?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Exato.

O SR. MÁRIO COVAS: – Pois não, obrigado. Veja bem que acabou de dar a decisão de V. Ex.^a. Portanto, se no primeiro instante em que votarmos aqui, não tiver 280 votos no painel, estará anulada a votação?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não...

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a acabou de dizer, só quando tiver 280.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não, a votação – entenda V. Ex.^a – o **caput** do art. 39, é claro. As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 Constituintes. A presença de, no mínimo, 280 Constituintes em plenário.

O SR. MÁRIO COVAS: – Ah, em plenário!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Sim. Para abrir a sessão, a Presidência se vale da lista da presença.

O SR. MÁRIO COVAS: – Portanto, se na hora em que se votar aqui, sentado, aparecer lá 279, mesmo que os outros estejam lá fora, não estão em plenário, a sessão será suspensa. É o que V. Ex.^a acabou de decidir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a está exigindo exatamente o óbvio.

O SR. MÁRIO COVAS: – Então, isto é o óbvio? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O processo de votação só se iniciará com a presença em plenário de 280 Constituintes.

O SR. MÁRIO COVAS: – O que significa que, se na hora em que votarmos aqui não aparecerem 280, mesmo que depois venham para o plenário, não estariam antes no plenário. Portanto, estará anulada. É o que V. Ex.^a acaba de decidir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência não está inovando. Todas as vezes que se promoveu...

O SR. MÁRIO COVAS: – Estamos tomando conhecimento da decisão de uma mesa agora, no sentido de que, não estando em plenário no instante da votação 280 Constituintes...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O processo de votação não pode ser iniciado.

O SR. MÁRIO COVAS: – Portanto, na hora em que nós votarmos, e lá der 279, mesmo que depois cheguem outros, eles não estavam no plenário, portanto, está anulada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Se V. Ex.^a faz a ressalva, 279, encerrada a votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Não, encerrada a votação...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – É evidente. V. Ex.^a diz que se tiver 279...

O SR. MÁRIO COVAS: – Mas como é que V. Ex.^a sabe que não tem 280 agora na Casa?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Na casa tem 400...

O SR. MÁRIO COVAS: – Mas, meu Deus, se tem 400 na Casa, então por que não faz a votação agora?...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa vai continuar dialogando, já tomou a decisão. No momento em que pressupor que estejam em plenário 280 Srs. Constituintes, procederemos imediatamente ao encerramento dos discursos, para iniciarmos o processo de votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é sobre a matéria que estamos discutindo. Se V. Ex.^a acabou de afirmar que, no momento em que estiverem 280 Constituintes em plenário, vai iniciar a votação, pergunto a V. Ex.^a em que momento V. Ex.^a vai verificar se há 280 Constituintes em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Podemos verificar, a qualquer momento, desde que se tenha indício da presença de 280 Constituintes. É o que diz o Regimento.

A Mesa não está absolutamente adotando nenhuma medida inovadora, a não ser aquela que consta no Regimento.

Tem a palavra a Constituinte Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, como a minha preocupação à dos Srs. Constituintes, porque, na verdade, se foram anunciados 400 parlamentares presentes, o indício de que haverá **quorum** já foi declarado pela própria Mesa, por isto que abriu os trabalhos.

Aproveitando os minutos que ainda me restam, gostaria de dizer que minha participação na Assembléia Nacional Constituinte se deu, desde o início, na Subcomissão da Ordem Econômica, na questão urbana, que hoje vem a plenário para ser examinada. Essa Comissão foi uma das mais polêmicas, tanto no seu conteúdo quanto na sua forma de organização dos trabalhos, constantemente tivemos problemas no decurso dos trabalhos. Tratou-se de questões importantíssimas, do cerne do capital, hoje da dominação e do crescimento, que não é a meu ver um desenvolvimento econômico. Se assim fosse, o País não estaria com milhões de pessoas desiludidas, decepcio-

nadas, desacreditadas da sua própria Pátria, da sua Nação, e com milhões de pessoas destinadas a viver uma vida subumana, sem casa e sem pão.

O desenvolvimento econômico é sinônimo de crescimento e desenvolvimento do seu povo, de soberania, de defesa dos interesses nacionais, em harmonia com o resto do Mundo, é solidário com outras nações. Mas isto não acontece na Nação Brasil, com o seu povo.

Não compartilho da idéia daqueles que hoje dizem que capital não tem pátria, que preocupações nacionais de povo são concepção atrasada. Dizem eles, são os traidores desta Nação. Os que pensam assim, esses traidores, foram, a meu ver, os cidadãos brasileiros que ocuparam altos cargos governamentais, entregaram tudo que há de mais importante; são os roedores internacionais, que vêm ao País com um mínimo de capital, e aplicando o mínimo, recebem as benesses do Governo, o sangue e o suor dos trabalhadores, e transferem para os seus países o lucro, as riquezas, deixando-nos na miséria. Esses roedores, que se autodenominam como empresários que possibilitariam o crescimento econômico, fazem nova investida nesta semana, aqui dentro. São os testas-de-ferro das multinacionais e traidores dos interesses da população; são os grandes banqueiros, que só sabem sugar o povo, o Governo; são as mineradoras, os grandes empresários, que fazem aqui a sua "caixinha" e esperam os finais dos trabalhos, para ver para quem é que devem ser distribuídos os lucros desta tal de "caixinha". São os votos que priorizam a livre iniciativa acima do trabalho humano, o que, muitas vezes, pode ser entendido com a "esperteza" e a malandragem. Por isto que a corrupção alastra de cima a baixo este País.

Sabemos que a defesa dos interesses nacionais, a defesa de uma empresa brasileira que seja caracterizada por leis, que tenha a sua sede, o seu governo, o seu comando e as decisões aqui, é que deve ser privilegiada nesta votação. Não partilhemos daquela visão que o Centrão coloca e assegura que não são as instituições bancárias oficiais, mas também as privadas que devem ter acesso a todos os instrumentos de mercado financeiro, como, por exemplo, o empréstimo do BNDES ou o do Citibank.

Deixo registrada a minha discordância com essa concepção de empresa, com essa concepção de país e com essa concepção de desenvolvimento.

Registro também a minha solidariedade à Constituinte Dirce Tutu Quadros, que foi diplomada nesta Casa, que foi reconhecida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo como Deputada eleita. Não aceito a perseguição que S. Ex.^a está sofrendo nesta Casa. Por ser mulher e por ser uma Deputada atuante é que está sofrendo discriminação e perseguição em torno da cassação do seu mandato, dizendo-se que tem cidadania estrangeira.

Sr. Presidente, registro minha solidariedade e até afirmo que a própria Mesa jamais daria uma diplomação a alguém que tivesse sido irregularmente diplomada como Deputado Federal. A nossa solidariedade e a da Mesa à Constituinte Dirce Tutu Quadros devem ser registradas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nesta Casa, desde que para aqui fui tanguado pela anistia, no ano de 1983, exatamente em fevereiro, sempre tive o cuidado de, a períodos certos, fazer uma análise do processo político, de fazer um exame tanto quanto possível objetivo das contradições deste processo, buscando caminho e buscando soluções para os grandes impasses brasileiros.

Sr. Presidente, nesta Casa, agora, neste interregno de tempo em que aguardamos a descida dos Constituintes de seus Gabinetes, vindo até este plenário, quero dizer que, a partir do dia 22 de março findo, exatamente há mais de 30 dias, quando votamos nesta Casa o sistema de governo e o mandato do Presidente da República, esta Casa, naquela data, foi emasculada. E a partir daí todo o processo político brasileiro, todo o quadro político nacional entrou num processo de empobrecimento, de mediocridade, de ausência absoluta de criatividade.

Não é porque tenha sido aprovado o sistema presidencialista, não é porque não se aprovaram os quatro anos, **sim** os cinco anos, mas é pelo processo, pelo método utilizado para que se alcançassem tais objetivos. Naquela hora, no dia 22 de março último, o aliciamento, a cooptação, a pressão sobre esta Casa, a presença de Ministros neste plenário ou nos corredores, a gritaria, a voz e a advertência petulante e acintosa dos militares, pela imprensa, tiraram toda a legitimidade das duas decisões desta Casa. Qual a decorrência disto? Que conclusão se pode tirar desse empobrecimento e dessa emasculação? É uma conseqüência muito grave, Srs. Parlamentares.

A Constituinte, que já era parca em legitimidade, quase que a perdeu por inteiro, terá de, num esforço muito grande, advertidos todos os seus integrantes, repor essa legitimidade.

O mais grave, Sr. Presidente, o mais grave, Srs. Constituintes, é que, promulgada esta Constituição, o Presidente da República que foi o responsável maior por aquela emasculação do dia 22 de março, ele restará despido, em termos absolutos, de legitimidade, ausente, de maneira gritante, de vontade política, e não poderá, a partir de então, ter condições concretas e objetivas de dirigir este País.

Escrevam o que estou afirmando nesta hora. Promulgada esta Carta, a nova Constituição, o Brasil entrará num vazio de poder terrivelmente perigoso. Todos os Srs. Constituintes, todos os que integram a Constituinte são políticos e sabem que vazio de poder não pode permanecer assim, e vazio de poder é um caldo de cultura para toda a aventura, para todo golpe, para toda usurpação deste Poder.

Teremos como dever fundamental, antes de fechar esta Constituição, antes de promulgá-la, nesta Mesa, de reduzir o mandato do Presidente da República, e reduzi-lo não contra ele, Presidente da República, mas reduzi-lo em defesa da estabilidade do processo político brasileiro; reduzi-lo como caminho para que as instituições se possam repor, reduzi-lo para que a nova Constituição adquira legitimidade pela expectativa da eleição e possa, assim, reparar aquele ato de covardia, de emasculação, de avacalhamento desta Casa que se deu no dia 22 de março e do qual

resultaram o sistema presidencialista, sequer repensado, e os cinco anos de mandato. Era a minha advertência, Sr. Presidente.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o impasse na discussão e votação deste ponto da nova Constituição brasileira, a Ordem Econômica, revela bem a dimensão do problema que vive hoje a sociedade brasileira, órfã de lideranças políticas, empresariais e, principalmente, de uma concepção de sociedade que realmente esteja ao alcance das exigências do Brasil, neste momento. Esse impasse só vai se resolver pela truculência, pelo rolo compressor daqueles que acumularam privilégios neste País nas últimas décadas e que estão vinculados aos que acumularam privilégios em décadas passadas.

Vejam, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes: o que é polêmico na Ordem Econômica, que, aprovada, não terá nenhuma novidade em relação à ordem econômica que existe de fato hoje na sociedade brasileira? Em relação à empresa nacional, a proposta é claramente de transnacionalização das empresas brasileiras e de internacionalização total do mercado brasileiro. As ressalvas que ali se conseguir colocar não significarão, em nenhum momento, a possibilidade do controle da empresa no Brasil por aqueles que produzem a riqueza, que são os trabalhadores.

Na questão dos recursos minerais, o que se busca com a nacionalização da pesquisa e da lavra de minerais no Brasil é, na verdade, o controle que qualquer sociedade democrática tem sobre seu subsolo. É um absurdo que um País do século XX, no limiar do século XXI, tenha, no interior da sua Assembléia Nacional Constituinte, representantes de setores internacionais que queiram vilipendiar e se aproveitar também do subsolo.

Na questão urbana, a sujeição do imóvel subutilizado ao processo de desapropriação é uma questão de impasse, porque se quer continuar a especular com o imóvel urbano, o imóvel subaproveitado e não aproveitado, quando temos milhões de brasileiros morrendo de frio nas grandes cidades, por não terem um lugar para se recolher e para dormir.

Da mesma forma, o direito de propriedade é, na verdade, não a defesa da propriedade privada que se quer. Quer-se garantir no texto constitucional aquilo que já existe na realidade brasileira, que é privar a maioria do nosso povo da propriedade, como existe desde do descobrimento deste País e sempre mantido por todas as elites políticas que nos governaram desde então.

Não é, pois, Sr. Presidente, muito promissor, não é, pois, muito claro aquilo que poderá sair daqui, dessa votação da Ordem Econômica que se quer para o País. Quando, no interior da Constituinte de um País como o Brasil, com milhares de brasileiros deserdados da sorte, da fortuna e do mínimo de condições de vida e sobrevivência, o que se pede aqui, neste Plenário, não são posições políticas de direita, de esquerda, radicais, de centro ou qualquer que seja o colorido ideológico das posições que temos aqui; o que se quer é, na verdade, dar mínimas condições para que o povo brasileiro possa sobreviver a essa selvageria da violência do capitalismo na nossa Terra.

É a decência que está em jogo muito mais do que a ideologia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vou aqui levantar questão de ordem, mas vou falar sobre a matéria que seria de questão de ordem que levantaria, neste tempo que me resta de pinga-fogo.

Sr. Presidente, deixo bem registrado perante a Mesa que a partir de amanhã não aceitaremos que a sessão se inicie sem que o disposto no § 2º do art. 39 seja obedecido.

A sessão só pode começar com 56 Srs. Constituintes em plenário, e ela tem começado com 10, 15 Srs. Constituintes.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, até mesmo o pinga-fogo da Câmara dos Deputados tem tempo. Aqui, o pinga-fogo não tem tempo, depende da chegada dos Srs. Constituintes que, numa olhadela, a Mesa comprova se há 280.

O problema – não estou levantando como questão de ordem – é que o art. 39 fala em 280 presentes, subentendendo-se que esses 280 são presentes na Casa, ou, então, presentes no plenário. Tem que haver um momento em que a verificação dos 280 em plenário seja uma necessidade.

Por que faço esta colocação, Sr. Presidente? Esta Casa ficou quatro dias sem votação. Apesar do Presidente Ulysses Guimarães ter marcado sessões. Qual fofa argumento da Presidência para suspender as votações? Porque era necessário realizarmos acordos para se acelerar as votações. A posição identificada com alguns setores do Centrão obstaculizou, de maneira sectária, de maneira arrogante, qualquer possibilidade de acordo e usou os quatro dias não para negociar, mas para trazer os seus adeptos a Brasília. Esta é a verdade que precisa ser dita. Não foram quatro dias gastos com reuniões produtivas, para se produzir um texto. Não foram quatro dias, na verdade, gastos mais com telefonemas, com algumas viagens e, certamente, alguns jatinhos estão ainda sobrevoando os céus do Brasil para trazer aqui os preciosos votos dos Constituintes para votarem na mineração, no conceito de empresa nacional, no papel do Estado na economia, para votarem, Sr. Presidente, uma verdadeira mistificação que estão fazendo perante a opinião pública. Está-se dizendo que é em nome da modernidade que devemos abrir o Brasil ao capital estrangeiro. Estranha modernidade, porque ela contraria as leis que há nesses países que, para alcançar a modernidade dos que aqui defendem, foi preciso garantir reserva de mercado, foi preciso garantir proteção à empresa nacional, foi preciso criar condições de competição para o capital nacional em relação ao capital estrangeiro. Mas a modernidade aqui, Sr. Presidente, é a modernidade da semicolônia, é a modernidade de abrir tudo às empresas estrangeiras, é a modernidade de o País não ter nenhuma reserva de mercado como patrimônio nacional, é a modernidade para que os minérios estratégicos não sejam nacionalizados, é a modernidade para que o Brasil seja uma importante reserva de matéria-prima para o capital internacional, enquanto que este País, este fornecedor, esta grande reserva, não tem a verdadeira modernidade para possuir um patrimônio nacional auto-

nomo, para possuir um capital nacional com competição em relação ao capital estrangeiro, para possuir melhores condições de vida para o seu povo, para possuir uma relação diferente com o capital estrangeiro. Está-se acusando a esquerda de fechar o Brasil aos demais países do Mundo. Outra mistificação, Sr. Presidente são exatamente aqueles que querem internacionalizar, de maneira entreguista, a nossa economia e fazem com que ela seja apenas uma economia subsidiária, uma economia secundária, uma economia de segundo plano em relação às necessidades determinadas pelo capital financeiro internacional, pela tecnologia desenvolvida neste País. Estranha modernidade.

Por isto, Sr. Presidente, é necessário desmistificar esta grande mistificação nacional, para que o debate fique claro perante a opinião pública. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte José Genoíno, a Mesa decide considerar a questão de ordem de V. Ex.^a para voltar a explicar ao Plenário que, na verdade, a sessão, quando aberta, se faz com base no número de Constituintes que estão consignados na lista de presença para abrir a sessão.

O § 2º, realmente, diz:

“Achando-se em plenário pelo menos” – em plenário, observem V. Ex.^{as} – “56 Constituintes, o Presidente comunicará o número dos presentes e declarará aberta a sessão.”

Se no ato da abertura V. Ex.^a houvesse suscitado uma questão de ordem, no sentido de que fosse procedida a verificação de **quorum**, desde que não fosse constatada a presença de 56 Constituintes em plenário, a Mesa teria, evidentemente, que suspender a sessão pelo tempo necessário. Todavia, a Mesa está-se estribando no art. 39, porque, quando se abre a sessão, já se faz diretamente na Ordem do Dia, para o processo de votação. Neste caso, a exigência de **quorum** em plenário é de 280 Srs. Constituintes. Como o § 2º do art. 39 diz que “o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum**, ou conceder a palavra a quem dela queira uso fazer”, a Presidência tem sido flexível para não suspender a sessão, privando o Plenário da sua participação nos microfones, e tem optado pela segunda hipótese, e o faz consciente de que atenderá, realmente, aos interesses dos Srs. Constituintes, porque, do contrário, já teríamos privado esta Casa, tantas vezes, de ouvir os magníficos pronunciamentos de V. Ex.^a, que tem sido assíduo na tribuna e sempre um dos primeiros a falar na abertura dos nossos trabalhos.

A SR.^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para honrar os compromissos e as propostas que defendi em praça pública, durante a última campanha eleitoral, em que me elegi, pela sigla do Partido Socialista Brasileiro, para esta Assembléia Nacional Constituinte, chamo a atenção dos Srs. Constituintes para uma preocupação que deve ser a preocupação de todos: não votar favo-

ravelmente ao texto do Centrão, para depois, então, sentarmos à mesa de negociação, porque, se fizermos isso, estaremos cedendo ao “canto da sereia”, porque nenhuma garantia teremos de, depois de aprovado o texto do Centrão, chegarmos ao acordo com relação às matérias que resultaram em impasse, principalmente a questão do conceito de empresa nacional, conceito de reforma agrária e questão mineral.

O Partido Socialista Brasileiro, que tem participado das reuniões que não chegaram a nenhum entendimento ou acordo para essas questões que resultaram em impasse, tem uma posição firmada a respeito dessas questões. Queremos uma definição e uma conceituação de empresa nacional como estão previstas no texto da Comissão de Sistematização ou, então, melhorando o texto da Comissão de Sistematização. Também temos a preocupação – e essa preocupação é muito mais minha do que do próprio Partido – com relação à exploração dos minérios do subsolo pelas empresas nacionais, porque, se não aprovarmos o texto da Comissão de Sistematização, principalmente naquilo que diz respeito à conceituação de empresa nacional, estaremos entregando a exploração dos minérios do subsolo, principalmente na região Amazônica, a empresas de capital estrangeiro, sobretudo a empresas nacionais disfarçadas em testas-de-ferro de capital estrangeiro.

Sr. Presidente, deixo aqui um apelo veemente a todos aqueles que se dizem nacionalistas e que defendem a modernidade da economia deste País. Não adianta fazer discursos nacionalistas. É preciso votar contra o texto do Centrão, para se provar que se quer uma economia nacionalista para este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso da Sr.^a Constituinte Beth Azize, o Sr. Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as discussões hoje são eminentemente da ordem econômica. Certamente outro segmento muito prejudicado pela situação econômica são os aposentados e os pensionistas. Depois de muito relutar, o Governo acabou admitindo o pagamento da URP de abril para os aposentados e pensionistas, alertado que foi muitas vezes para o fato de que, se quisesse congelar a URP, teria de pagar o abono a todos os aposentados e pensionistas que recebessem menos do que cinco salários; e aí os técnicos perceberam que teriam que gastar mais dinheiro do que congelando a URP, e decidiram, então, pagá-la.

Lamentavelmente, a Dataprev levará sessenta dias para pagar esse reajuste. Não entendemos porque a Datamec processa rapidamente quaisquer resultados da Loto ou da Loteria Esportiva, no entanto, quando se trata de processar o pagamento da Previdência, é muito demorado.

Também, depois de muitas pressões junto ao Ministério, junto ao próprio Governo, foi decidido que o reajuste retroativo a 1º de março, no valor de 88,9% será pago a partir do próximo mês a todos os aposentados e pensionistas, e não somente em maio, como queria a Dataprev. Depois de muita pressão obtivemos essa vantagem, que acaba não sendo vantagem nenhuma, mas é um desafogo para todos os aposentados e pensionistas.

Hoje de manhã, Sr. Presidente, reunidos com diversos Constituintes ligados à área da Previdência Social, e com o Relator da Ordem Econômica, Senador Almir Gabriel, avançamos na discussão dos temas que interessam aos aposentados e pensionistas, e esperamos que brevemente, em uma próxima reunião ainda esta semana, possamos avançar e garantir os direitos econômicos, dentro do contexto da ordem social, a todos os aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, criado há 62 anos, no dia 25 de abril de 1926, o “Dia do Contabilista” entrou para o calendário dos dias importantes das categorias profissionais brasileiras; e hoje, Sr. Presidente, assumo esta tribuna para exaltar a figura do “Contador” ou do “Contabilista”.

Outrora, era considerado como “despesa que poderia ser evitada” no campo da economia empresarial; hoje não, é uma elite de trabalho que impulsiona as transações comerciais em todos os níveis, das micro, pequenas, médias e grandes empresas, e a sua presença no dia-a-dia depende do bom andamento e sucesso do setor.

A bem verdade, Sr. Presidente, os Contadores são uns heróis, pois precisam deglutir e sistematizar as constantes inovações fiscais, para depois advertir o seu cliente em relação aos atrasos dos recolhimentos, os quais poderiam redundar em sérias e pesadíssimas multas.

Merecem os Contabilistas de nossa Pátria, em especial os do meu Estado, um lugar de destaque pelo trabalho que executam; merecem eles, pois, nossos cumprimentos pela efeméride.

O Brasil da crise precisa de um balanço, e só o Contabilista poderá levantá-lo.

Este Deputado, que tem diversas atividades, elege como a principal a de “Contabilista”, que foi a primeira atividade e o suporte de toda a estrutura que o torna um Constituinte no dia de hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Desde 1964, os portuários aposentados vêm buscando a complementação de suas aposentadorias, que lhes foi surrupiada pelo golpe de 64.

Esta luta é muito antiga. Um direito dos aposentados portuários veio a ser, depois de longas negociações, objeto de um acordo em junho de 1987, quando participaram quatro Ministérios, inclusive o dos transportes, e também a Secretaria do Planejamento. Naquela época os deputados ligados aos portuários conseguiram que o governo considerasse, a partir de janeiro de 1988, essa complementação de aposentadoria como um fato consumado. Para surpresa nossa, um funcionário de nome Lengruher, da Seplan, está com esses do-

cumentos e alega ter que mandá-los ao Congresso Nacional, não podendo pagar aos aposentados que estão morrendo magotes, pois alega ele que se esqueceram de colocar na peça orçamentária do ano passado a verba correspondente para esses aposentados. Para a surpresa de V. Ex.^a e para as Lideranças do Governo que aqui estejam, e para os que dizem que o Governo tudo dá àqueles que com ele vota, marcaram hoje uma audiência às 15 horas para as lideranças sindicais dos aposentados, por meio da Federação dos Aposentados, excluindo este Parlamentar e demais Parlamentares dessa mesma audiência.

É preciso que se mostre que o Governo Sarney, que o Presidente José Sarney, está sendo vendido por homens que já serviram há muito tempo aos governos revolucionários; é preciso que nos acatelemos para buscar, realmente, onde estão esses inimigos verdadeiros do Presidente Sarney. Talvez não sejam os seus maiores críticos os daqui, desta tribuna. Na Seplan, atualmente, no Ministério da Fazenda, estão cidadãos horrorosos que serviram a governos revolucionários que oprimiram, que praticaram corrupção e, hoje este Parlamentar é afastado de uma audiência, que deveria ser num horário fora do da Constituinte, é óbvio, e assim os líderes portuários sejam enganados, uma vez mais, por um Governo que está prometendo tudo pelo social. Alerto as Lideranças que este Governo perderá votos em plenário, não por estações de rádio, não por FM, perderá, sim, votos muito sérios, caso realmente não resolva atender ao lado social, ao lado político e administrativo, e sim a algumas vergonhas que vêm ocorrendo. E esta da complementação da aposentadoria dos portuários é algo que precisa ser resolvido ainda hoje por este Governo.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e peço a atenção dos nobres Constituintes para o fato de que estamos muitas vezes atacando o trivial e nos esquecendo de coisas principais que vêm acontecendo no seio deste Governo, praticadas, inclusive, por alguns que serviram até aos atuais críticos deste mesmo Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. (Muito bem!)

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço registrar nesta Assembléia Nacional Constituinte e para os Anais, o prefácio do Gen. Antonio Carlos de Andrade Serpa, no livro recém-publicado “O Entreguismo dos Minérios”, de autoria de Roberto Gama e Silva, bem assim, o registro da introdução do próprio autor. Contém essa obra várias denúncias gravíssimas, sobre a ocupação do nosso subsolo, valiosos documentos comprovadores dos métodos e dos artifícios utilizados pelas grandes empresas no processo voraz de ocupação sobre as nossas riquezas.

A coragem do Almirante Gama e Silva é de se destacar nessa sua tenaz luta contra as grandes corporações internacionais.

Nem mesmo os “colaboracionistas” nacionais escapam da verve e da pena ilustre de Gama e Silva, tais como o do Ex-presidente do Ibram – Instituto Brasileiro de Mineração, o Sr. Bel Sérgio Jacques de Moraes. Esse cidadão é um dos muitos testas-de-ferro das multinacionais, que se valem de empresas que originariamente foram

criadas para defesa da empresa nacional, **in casu**, das empresas de mineração, mas que não passa de capacho dos estrangeiros.

Sobre a Brascan, uma das maiores transnacionais que existem, ex-Light (que recebeu 2 milhões de dólares por sucata, alguns anos atrás), alinha Gama e Silva em sua obra, os seguintes e impressionantes dados:

Brascan em áreas proibidas (faixa da fronteira e reservas indígenas): 481 requerimentos de pesquisa que englobam uma reserva de 4.528.197,07 ha na Amazônia Legal, superfície essa comparada à do Estado do Espírito Santo e maior do que a Suíça; total de requerimentos e lançamentos incluindo empresas fantasmas que ludibriam a lei: 2.258, correspondentes a uma superfície de 15.086.933,87 ha, o que equivale às superfícies de Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Sergipe.

É preciso, por conseguinte, anular esses requerimentos e devolver à Nação o subsolo, começando por exigir dessa Brascan e suas empresas fantasmas, junto ao DNP, os respectivos orçamentos para os trabalhos de pesquisa, conforme o que determina o Código de Mineração.

Urge também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a Secretaria da Receita Federal proceda a rigorosa fiscalização nessas empresas multinacionais, useiras e vezeiras quanto à burla fiscal, reais posições de seus acionistas, e comparar suas cotas sociais com seus vastíssimos patrimônios.

É preciso acabar com as mineradoras de papel.

Apenas em Rondônia, a Brascan tem 340 lançamentos, perfazendo 2.973.771,4200 ha. É por isso que os Estados e a União não têm terras para os agricultores, nem áreas para os garimpeiros trabalharem. Isso apenas a Brascan no meu Estado. Porque no total, Rondônia está coberta em quase dois terços. E dizer que o atual Governo vem defendendo essa situação.

Em Roraima a situação também é gravíssima, pois nota-se a presença também na Brascan e de outro grupo poderosíssimo: Anglo American, a mesma que retira cascalho mineralizado do Município de Colorado D'Oeste, em Rondônia, procede a primeira fase de beneficiamento no Mato Grosso, e, com toda a tranqüilidade com que passa pelas fronteiras estaduais, exporta Diamante, fácil, fácil! E os Governos Estaduais fazem vistas grossas.

Mas em Roraima eu dizia, a situação é gravíssima, porque a faixa de fronteira e as reservas indígenas são bem maiores do que nos demais Estados. Vai daí que é urgente também uma posição das Forças Armadas, através do Conselho de Segurança Nacional.

E alertada a Nação quanto à ênfase com que alguns setores, inclusive missionários, defendem a causa indígena. Nada temos contra, todavia, sem a paixão com que se reveste tal defesa, muito menos sem os interesses embutidos.

Hoje, ninguém mais pode desconhecer a “coincidência” de que exatamente são as áreas indígenas as mais ricas em jazidas minerais, e onde tais missionários e multinacionais se encontram. Ademais, se é válida a defesa da causa indígena, nada mais justo também do que defender mais de 2 milhões de trabalhadores, entre garimpeiros, populações trabalhadoras ribeirinhas aos rios amazônicos, os caboclos, todos autóctones por

terem” nas veias sangue tão puro como os atuais yanomanis (que são uns cinco mil).

Assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a omissão das autoridades responsáveis que tem gerado tantas fraudes e infiltrações não pode continuar, devendo prevalecer o respeito à legislação.

E da parte de nós, Constituintes, necessário se torna definir com muita clareza o que é empresa nacional, até porque nunca se conseguiu tal feito. E não que se diga que tal proceder possa esconder proteção indevida, ou acobertar medo de concorrer ia, ou ainda, incentivo a ineficiência. Impõe-se uma fiscalização ágil e correta, evitando-se os desvios. Mas todos haverão de concordar que a princípio, a tese tem que estar bem acertada no texto constitucional, pois se deixarmos brechas a pretexto de igualdade (quando não há igualdade entre empresa nacional e estrangeira – e assim é lá fora), é por aí mesmo que vimos sendo explorados por tanto tempo pelas multinacionais.

As empresas estrangeiras são bem-vindas, bem assim o capital; agora, deverão aceitar as condições regulamentadoras que não afetem os interesses do Brasil e dos brasileiros. Ou será diferente lá fora, lá nos outros países, os quais não apenas defendem intransigentemente seu subsolo, suas riquezas, suas empresas, como através de uma política protecionista, taxam rigorosamente os produtos vindos de outros países?

Não devem, pois, temer por uma arrogância que não existe, nem perda de empregos e mais salários, e nem tampouco possa haver fabricação de miseráveis autenticamente nacionais, mas sim fabricação de consciências não entreguistas que coloquem sabiamente, inteligentemente, com muito trabalho e muito esforço, os interesses nacionais e soberanos acima dos interesses de empresas ou de grupos que vêm-nos explorando diariamente.

Essa “baderna” na colocação de alvarás no mercado tem que acabar. Como tem que acabar as empresas fantasmas, e os golpes fraudulentos que ocorrem na área mineral. Não se pode mais brincar com o patrimônio nacional. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA):

O ENTREGUISMO DOS MINÉRIOS

Este livro é a necessária e urgente divulgação de manobras venenosas, contendo uma infinidade de exemplos estupefacentes, capazes de sacudir a opinião pública contra abusos praticados: autênticos crimes de lesa-pátria que vicejam debaixo do olhar complacente das autoridades “responsáveis”. A cena do crime: o setor mineral brasileiro.

A existência de falsos empresários, testas-de-ferro de grupos estrangeiros, acobertando a invasão do capital multinacional, operando somente em áreas legalmente reservadas à exploração nacional, é a prova mais contundente da idéia criminosa que motiva a criação dessas empresas-fantasmas.

Assim, empresas como a inglesa Brascan possuem o direito de explorar, na Amazônia Legal, uma superfície maior do que o território da Suíça.

Livro-denúncia, municiado de rica documentação, “O entreguismo dos minérios” – A quinta-

coluna no setor mineral, de Roberto Gama e Silva (ex-Presidente do Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas – Gebram), revela em suas múltiplas dimensões o penumbroso contingente de colaboracionistas e invasores organizados com o propósito exclusivo de burlar a lei e, portanto, confundir a fiscalização.

A quinta-coluna no setor mineral

O ENTREGUISMO DOS MINÉRIOS

Roberto Gama e Silva

DENÚNCIA

Edição: Edgardo Xavier

Revisão: Emar Pires

Capa: Vera Junqueira

Arte-final: Clairton Rodrigues

Fotolito: Vilnei Machado

Impressão: Palloti – Santa Maria-RS

o Roberto Gama e Silva

Todos os direitos desta edição estão reservados

à

Tchê! Editora Ltda.

Impresso em fevereiro de 1988

PREFÁCIO

O Acordo Militar de 1952, assinado com os Estados Unidos da América no governo constitucional do Dr. Getúlio Vargas, influiu, poderosamente, para estancar nas Forças Armadas a luta tradicional por uma política de industrialização nacionalista. Elas, que haviam sido pioneiras em tantos aspectos de nosso progresso industrial e no apoio patriótico às campanhas do monopólio do petróleo e dos minerais atômicos, assistiram inermes à desnacionalização de nossas indústrias, à entrega de nossas riquezas minerais e à do próprio solo pátrio, a poderosos grupos estrangeiros.

Foi doutrina pacífica a defesa da civilização ocidental, do mundo livre e da interdependência das nações, esquecidos da velha lição de que não há amizade entre os Estados, senão interesses harmoniosos ou contraditórios. De que a interdependência só existe entre iguais: Estados Unidos ou Rússia; França, Inglaterra ou Alemanha; Bélgica ou Holanda; Brasil ou Argentina. Interdependência entre desiguais, nas atuais condições do Mundo, chama-se dependência. Todavia, julgamos que a mensagem cristã não foi perdida e a busca da “paz perfeita”, sonhada por Kant, seja um ideal realizável pelas futuras gerações.

O governo subestimou a massa crítica de cérebros capaz de comandar um processo de desenvolvimento autônomo. Mesmo diante do sucesso internacional da Engesa, no comércio de armamentos, e da Embraer, no fabrico de aviões, ainda há os que menosprezam a capacidade brasileira de inventar, copiar, assimilar, absorver e integrar todas as tecnologias de ponta. Ninguém se lembrou que o sucesso dessas empresas, particularmente da última, estava ligado às gerações de engenheiros militares formados pelo Instituto Militar de Engenharia – IME e Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA.

No setor mineral, o governo impediu a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, de terem uma orientação nacionalista. Foi esquecida a nobre luta do Presidente Artur Bernardes, fazen-

do à Constituição de 91 a emenda que permitia a nacionalização das minas, programa continuado nas Constituições de 1934 e 1937. Entretanto, os homens de palha do capital estrangeiro, nos últimos cinquenta anos, sempre evitaram a definição do que seja uma empresa nacional.

Impediu-se que o povo brasileiro e, principalmente, as nossas classes médias – verdadeiros sustentáculos de todos os governos – adquirissem uma consciência nacional. Todo nacionalista passou, no jogo da comunicação social a serviço desses testas-de-ferro, a ser xenófobo. Contra-ditados, embora, pelo espetáculo diário da sociedade brasileira que progrediu aculturando as raças e culturas mais díspares, e, pois, evidenciando a impossibilidade de nela vicejar qualquer xenofobia, jamais arrefeceram no seu objetivo, egoísta e lucrativo, de transformar o Brasil em grande colônia de exportação, sem a necessidade de tropas de ocupação.

Havendo um servilismo congênito de nossa classe dirigente, face a tudo que seja estrangeiro, esses testas-de-ferro lograram se insinuar e foram voz preponderante em decisões governamentais.

Assim, o honrado Presidente Dutra entregou a serra do Navio à Bethlehem Steel, o que só se tornou exequível no governo do Presidente Getúlio. As jazidas de Águas Claras, no quadrilátero ferrífero de Minas, conhecidas desde Gorceix, a despeito de questão judicial em curso, foram, no fim do governo Castelo, entregues à Hanna, com o pseudônimo de Minerações Brasileiras Reunidas – MBR. Agora, querem até desmontar o pico do Itabirito, ponto conspícuo de orientação das Gerais, além de monumento natural. Área superior a países da Europa foi, no Pará e Amapá, entregue a Daniel Ludwig. Mais tarde, quando este concluiu que havia fracassado, negociou nos Estados Unidos da América, à revelia do governo brasileiro, as concessões de bauxita do Trombetas com a Alcoa. Apenas cabia ao Departamento Nacional da Produção Mineral – DNP, decretar a inadimplência das concessões que lhe haviam sido outorgadas, por nada haver cumprido aquilo que tratara.

A Companhia Vale do Rio Doce, a mais internacionalizada das nossas estatais, por simples omissão e conivência, permitiu que a Hanna, americana, a Ferteco e Samitri, européias, e a Kawasaki, japonesa, se apoderassem do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais; na mais elementar e conhecida exploração colonialista de que há memória. Sem nenhum compromisso com o Brasil, senão o ganho de parques dólares, cada ano como preço da tonelada mais desvalorizado. Oh! manes de Bernardes e Raul Soares que, quarenta anos antes, haviam impedido o negócio da Itabira Iron!

Mais vergonhosa, ainda, foi a transformação da Estrada de Ferro Central do Brasil (que chegou a Barbacena em 1881) em via cativa destas mineradoras, deixando de prestar qualquer serviço às populações mineiras.

A absoluta ausência de consciência nacional atinge diretamente a classe dirigente de Minas Gerais, apática e omissa de tanta miséria! Sim, foi o honrado Presidente Castelo quem, inadvertidamente, propiciou, há 24 anos, essa, danosa e impatriótica aventura colonialista; todavia, como é possível que a população de Minas jamais tenha sido mobilizada, em tão longo período, contra esses espoliadores do nosso povo! Antes era o regi-

me militar e, agora, com a Nova República, nada mudou.

A forma de lidar com os grandes grupos estrangeiros é sempre a mesma. O negócio da Braspetro, ao descobrir o campo gigante do Iraque, ninguém sabe como foi consumado. Uma das proezas do Sr. Sigehaki Ueki! A venda da Light, quase ao termo de concessão, fez o Brasil assumir compromisso superior a dois bilhões de dólares. Hoje o seu nome é Brascan, uma das grandes possuidoras de jazidas.

Todas foram decisões tomadas no silêncio dos gabinetes, no curso de papéis, quase sempre com a rubrica “Secreto”, sem nenhuma consideração pela opinião nacional, como se o País fosse uma grande fazenda, cujos feitores nenhum compromisso tinham com a História.

Se há responsabilidade da qual as Forças Armadas jamais poderão se eximir, durante os governos militares, é a de neles haver ocorrido a entrega maciça do solo e do subsolo a poderosos grupos econômicos nacionais e estrangeiros, pessoas físicas ou jurídicas.

Quanto ao solo, a mais atual informação do Incra (5 de maio de 1987) mostra a existência de 162 propriedades com mais de 100.000 hectares, na Amazônia, Mato Grosso e Goiás, perfazendo área de 362.000 quilômetros quadrados, ou seja, maior que o Mato Grosso do Sul. São dados que não chegam aos jornais. Afora aqueles estados, há duas propriedades no Piauí e seis no Maranhão, sendo que neste uma tem 448.000 hectares.

Contra o texto expresso da Constituição, artigo 171, parágrafo único, estes proprietários roubaram o povo brasileiro. A medida saneadora, ao alcance dos Constituintes, seria a indicada pelos juristas do Rio Grande do Sul, na proposta de Constituição apresentada ao Congresso Pontes de Miranda, realizado em Porto Alegre, em setembro de 1981, quando no artigo 275 dizia: “Revertem ao patrimônio público originário, independentemente de indenização, todas as áreas de terras do patrimônio privado no que excederem a 20.000 hectares quanto à pessoa física e 50.000 hectares quanto à pessoa jurídica. As áreas assim recuperadas passarão à disposição do Programa Nacional de Reforma Agrária”.

Houvesse sinceridade e real vontade de realizar uma reforma agrária e seria esta a ação do atual governo, jamais inquietando pequenos e médios proprietários, como vêm ocorrendo. Entretanto, não há jornal que publique esses argumentos.

Quanto às riquezas minerais, é mais crítica a desnacionalização do Brasil. Sem nenhuma cautela e previdência, os grupos estrangeiros foram aquinhoados com mais de 14 mil concessões ou autorizações, bloqueando superfície correspondente a 480.000 quilômetros quadrados, mais do que 4/5 de Minas, nos ambientes promissores do escudo guianês, escudo brasileiro, vales de Tocantins e do São Francisco, províncias da Borborema (Nordeste) e da Mantiqueira. Invadiram os 150 quilômetros da Faixa de Fronteira e as terras das reservas índias.

A providência saneadora está na alçada dos atuais constituintes. Considerar extintas todas as concessões feitas a não brasileiros. Reformular a política nacional e definir o que seja empresa brasileira, adotando o caminho seguido pelos Estados Unidos da América, há 54 anos, em 3 de

março de 1933, quando definiram o American Buying Act: "empresa americana é a que tem 80% do capital americano, centro decisório na América e as únicas que podem vender para o governo americano".

Enquanto ocorriam esses fatos, de suma gravidade para a vida nacional e o futuro de nossos filhos, onde se encontravam os quadros militares – as sentinelas do regime? Cuidavam dos seus afazeres profissionais, confiados nos presidentes que o Alto Comando havia escolhido. O duro jogo da disciplina e da hierarquia lhes impedia qualquer juízo crítico. Sempre lhes faltou a informação sobre os assuntos polêmicos. Esses atingiam, quicá algumas vezes, os gabinetes ministeriais. Somente as transições presidenciais chegavam aos Altos Comandos das Forças, acalorando as discussões. No mais, eram mantidos distraídos com páginas e páginas de canhestra literata sobre atividades comunistas, editadas pelo SNI, CIE e seus congêneres, nas quais o perigo comunista e as ameaças à segurança interna eram exageradas até a exacerbação. Protestos houve, sempre individuais.

A memória dos grandes chefes da geração anterior que capitanearam as lutas nacionalistas em defesa do petróleo e dos minerais – Horta Barbosa, Estevão Leitão de Carvalho, Felicíssimo Cardoso, Raimundo Sampaio, Valéria Braga, Casimiro Montenegro, Carnaúba, Guarany e tantos outros – sempre foi esquecida e deliberadamente ignorada. Primeiros da siderurgia, dos álcalis, das pólvoras, da energia atômica e informática, os fundadores do IME e do ITA são praticamente ignorados pelas gerações que os sucederam.

Entre todos, cidadãos de altíssimo merecimento, se destaca a invulgar figura do Almirante Álvaro Alberto da Mota e Silva, cientista, matemático, professor emérito, industrial, químico, humanista, mas, para mim, sobretudo, patriota de grande coragem moral. Em fórum internacional, à proposta de Bernard Baruch, de internacionalização das minas de urânio, protestou em nome do Brasil com tal veemência que, ao dar acordo de atestava de pé sobre a mesa.

Tais homens nos faltaram nos últimos governos. Ao contrário, abundaram os servos obedientes ao capital estrangeiro e ao FMI, os quais se substituem, sem que nada mude.

Bem haja a Marinha de Guerra, que nos deu Álvaro Alberto e, agora, o autor deste livro, o Almirante Roberto Gama e Silva.

Continuando essa bela tradição nacionalista e democrática, saia campo, publicando em poucos meses dois livros admiráveis: São mesmo nossos os minerais não-energéticos? e O Entreguismo dos Minérios.

Dono de estilo fluente que prima pela correção da linguagem, com clareza meridiana e grande saber de experiência feito, espelho de sua personalidade forte, culta e bem formada. Expõe no primeiro deles a questão dos minérios no mundo e no Brasil, desmistificando, com dados irresponsáveis, as versões mentirosas que os testas-de-ferro do capital estrangeiro divulgam, há 50 anos, no Brasil.

"Os minérios são esgotáveis, irregeneráveis e se dispõem assimetricamente na crosta terrestre.

"São dominados mundialmente por grandes trustes e cartéis das nações ricas, que procuram mantê-los no mais baixo preço.

"Daí não haver correção entre sua essencialidade crescente para a sobrevivência da civilização industrial, nos nossos dias, e a pequena representação de 5 a 6% do Produto Mundial Bruto.

"No caso brasileiro, excluídos os energéticos, representam apenas 1,5% do Produto Interno Bruto, donde nada a temer da substituição da atual política entreguista, por outra mais patriótica.

"Mais de 90% das reservas tituladas de diamante pertencem a estrangeiros.

"Cerca de 85% das reservas de ouro também o são.

"Todas as nações ricas já estabeleceram políticas nacionalistas, protecionistas e conservacionistas em relação a seus minerais estratégicos. Na vizinhança da América, enquanto os governos militares aqui tudo entregavam, o Canadá impôs uma política de **canalização** de suas minas a partir de 1960.

"Só os governos incompetentes autorizam a exportação de bens primários e só os desavisados e irresponsáveis perante as futuras gerações permitem a exploração predatória, do tipo que ocorreu com o manganês do morro da Mina, em Lafaiete, e da serra do Navio, no Amapá".

Tudo isso e mais, o Almirante Gama e Silva expôs aos nossos constituintes na Comissão de Ordem Econômica, apresentando proposta válida de uma nova política mineral para o Brasil. Infelizmente, os "delfins" e "bob fields" pouco aproveitaram de tanto patriotismo e sabedoria.

Agora, prefaciando o segundo livro: **O Entreguismo dos minérios**, cabe ressaltar o extraordinário serviço que presta ao povo brasileiro, denunciando os elementos da elite dirigente, descompromissados com os interesses nacionais e símbolos da selvageria que vive no atual modelo de desenvolvimento de capitalismo dependente. Criado a partir de 55 pelo presidente Juscelino, continuado no regime militar e, agora, na Nova República, vai levar o Brasil à convulsão social.

Para evitá-la seria necessária a mudança do modelo por outro fundamentado nas independências tecnológica e energética; na criação de poderoso empresariado brasileiro, a quem seria reservado o nosso extraordinário mercado; na exportação, somente vantajosa, de excedentes e no apelo exclusivo à poupança interna.

Complemento essencial seria a moratória, como ato de soberania do Brasil e proposta ao 3º Mundo, fundamentada na ilegitimidade da dívida externa.

Finalmente, a descentralização do país sobre todos os aspectos, principalmente redirecionando a agricultura para a subsistência do povo e a geração de energias alternativas locais, bem como o setor mineral para o rumo da transformação regional dos minérios. No campo externo, a criação de poderosa comunidade econômica ibero-americana, com moeda escritura independente – o colombo – da moeda das nações hegemônicas.

O Brasil e viável: no último ano foi o país que mais cresceu; sua agricultura, com pequeno incentivo, deu um salto de 50 para 65 milhões de toneladas de grãos; a produção de ouro excedeu 150 toneladas, embora a maior parte tenha sido descaminhada.

Resta quebrar o **status** que dependente e colonial. Mobilizar o povo brasileiro com projeto polí-

tico nacionalista que assegure pacto social justo e não excludente.

Nacionalização dos minérios já! Moratória já! diretas já! Brasil! Brasil! Brasil!

Antonio Carlos de Andrada Serpa.

INTRODUÇÃO

Ao avançar sobre Madri, durante a guerra fratricida que enlutou a Espanha, o General Mola confidenciou aos jornalistas que, em reforço às quatro colunas da sua tropa regular, ainda dispunha de uma quinta coluna posicionada no interior da capital, pronta para minar a resistência dos que a defendiam e, por assim fazer, facilitar a sua conquista.

Cunhou-se, então, uma expressão de uso corrente no início da 2ª Guerra Mundial, para designar os adeptos do nacional-socialismo hitleriano que atuavam no interior dos próprios países, com o propósito de facilitar sua anexação ao "Reich dos Mil Anos".

Quinta-coluna tomou-se sinônimo de agente infiltrado, espião, colaboracionista etc.

Elucidada a acepção do subtítulo de meu livro, algo estranho para os mais jovens, fácil inferir o escopo deste trabalho: é um brado de alerta contra a ação deletéria de pseudocidadãos, ou "civis tatius mundi", que, às escondidas e ao arrepio da lei, abrem caminho para o assalto dos grupos alienígenas às riquezas armazenadas pela natureza no subsolo pátrio.

Não se trata de anatematizar brasileiros que formam sociedades com pessoas estrangeiras, em busca de capitais e técnicas de que somos carentes. Muito menos de expor à execração pública aqueles que trabalham honestamente para empresas forâneas instaladas no país. Os que procedem normalmente, fiéis às leis e atentos aos interesses nacionais, contribuem decisivamente para o progresso, por induzirem seus sócios ou empregadores a crescer com o Brasil e não apenas às custas dos brasileiros e do seu dote hereditário.

Mas quando se examina em profundidade o setor mineral, justo aquele mais visado pela cobiça alheia, causa perplexidade constatar que numerosos indivíduos aqui nascidos aproximam-se dos forasteiros apenas para ajudá-los a competir, em pé de igualdade, com empresas genuinamente brasileiras, mediante a eliminação de certos privilégios que, por direito natural e por lei, somente a estas deveriam caber.

No afã de adularem os padrões ultramarinos, não hesitam em convencê-los e, o que é pior, a ajudá-los a fraudar deslavadamente os dispositivos legais competentes, por meio de golpes que tais pessoas jamais teriam a ousadia de aplicar nos respectivos países de origem.

Esta a verdadeira face dos membros da "quinta-coluna", que ora se pretende revelar, embora impossível descrever todas as proezas ou aprontar lista completa desses mercenários, bem esquecidos dos deveres cívicos e dos direitos que lhes assistem, como partícipes da ocupação de território soberano.

Curioso é o fato de pretenderem posar até como benfeitores da Pátria, prestativos sempre em cooperar na solução de problemas tidos como delicados e susceptíveis de toldar a tão decantada imagem externa do Brasil, que eles próprios insistem em projetar bonacheirona e despreocupada.

Para disfarçar seus interesses ocultos, todos, sem exceção, proclamam-se liberais. Escudados nessa posição, evoluem, livremente, penetrando onde não deviam ser acolhidos, tendo em vista suas intenções traiçoeiras, e negociando o que não lhes pertence, porque herança comum do povo brasileiro.

Sua atividade é tanto mais nefasta, quando se sabe que os alvos visados são bem exauríveis, cuja transmigração, em estado bruto, apresenta o duplo inconveniente de render muito pouco para o progresso do Brasil de hoje e de comprometer deveras as perspectivas do amanhã, em virtude do provável esgotamento prematuro de matérias-primas essenciais ao processo de consolidação da primeira Grande Civilização, fadada a florescer nos trópicos.

Antes de mais nada, portanto, cabe refutar a tese que tais cavalheiros dizem abraçar, muito simpática por embutir-se no quadro das liberdades fundamentais que o homem inteligente deve defender com unhas e dentes. Em verdade, na condição de homens-de-palha de grupos exóticos, batalham eles pela abertura ampla do comércio internacional, nos dois sentidos, idéia insistentemente veiculada pelos publicistas de Estados ricos, para servir aos interesses e atender aos reclamos das comunidades onde vivem.

Com efeito, uma vez aboletados no Olimpo da propriedade, convém aos países privilegiados advogar a derrubada de qualquer barreira que se anteponha ao livre intercâmbio, já que este facilita tanto o acesso aos bens naturais alheios, como propicia a colocação tranqüila dos excedentes da produção local e ainda concede, às respectivas populações, a benesse de desfrutar das boas coisas procedentes dos quatro cantos do planeta.

Deve-se ter em mente, porém, que todos os países hoje alinhados na defesa do "laissez-faire, laissez-passer", ontem adotavam rotinas protecionistas bem severas, inclusive a reserva de certas atividades para os nacionais, como única alternativa para o progresso.

Se duvidam, conheçam a resposta de Grant¹ aos ingleses, ávidos para abocanhar o promissor mercado norte-americano, então descapitalizado pela Guerra da Secessão:

"Durante séculos a Inglaterra valeu-se de medidas protecionistas, levadas aos extremos, para alcançar resultados amplamente favoráveis. Não resta dúvida de que atingiu o seu poderio atual graças a essa prática. Agora a Inglaterra decide adotar o livre comércio, por constatar que o protecionismo não mais lhe trará vantagens. Pois bem, o crescimento do meu país faz-me crer que, decorridos dois séculos, após ganhar tudo o que o protecionismo possa render, também soará a hora de adoção pelos Estados Unidos da mesma doutrina do livre comércio."²

Mesmo adotando, por longo período, a filosofia defendida por Grant, nem por isso permaneceu a Superpotência contemporânea à margem dos avanços científico e tecnológico ocorridos no

mundo. Ao contrário, como efeito da prosperidade econômica que a bem-dotada base geográfica e o labor da população suscitaram, o país distanciou-se célere dos demais, em todos os campos. Basta consultar a relação dos laureados com as premiações Nobel ou a lista das grandes invenções patenteadas nos últimos anos, para acabar com os argumentos falaciosos da "quinta-coluna", segundo os quais o isolamento comercial, sobretudo a reserva de mercado para os nacionais, provoca a estratificação científico-tecnológica.

O segredo, no caso, é selecionar as medidas protecionistas de acordo com a capacidade do país e, sobretudo, dosar o grau de proteção aplicável a cada setor da economia.

Obviamente, um dos segmentos que exigem maior rigor protecionista é aquele ligado ao aproveitamento das substâncias minerais. A dependência crescente do homem em relação a esses bens, a sua distribuição assimétrica na camada superficial da Terra e, principalmente, a impossibilidade de renovação dos estoques disponíveis na crosta, não só justificam a reserva das atividades correlatas para pessoas nacionais, físicas ou jurídicas, mas clamam por uma Política setorial, muito bem formulada, e o acompanhamento cerrado da sua execução.

Não há, pois, meio termo ou solução de compromisso para o setor mineral. Ou bem se exige, como acontece na quase totalidade dos Estados, o controle nacional das mineradoras e empresas de transformação dos minérios, ou se assume risco sério de comprometer irreversivelmente o progresso do País.

Eis por que o engajamento da "quinta-coluna" no ramo é o mais nocivo trabalho da sabotagem econômica, dos quantos podem ser dirigidos contra o Estado, razão suficiente para banir do cenário, sem piedade, os pivôs de tamanhas manifestações antinacionais.

Os vendilhões do templo que traficam na rota das riquezas minerais, devem ter surgido desde a época em que o Brasil engatinhava como entidade política independente, por ter sido sua primeira missão a de camuflar a presença estrangeira, mormente quando tendia esta para o monopólio da produção e comercialização de determinadas substâncias. Ainda agora a "quinta-coluna" é acionada para tal fim.

Prestavam-se, também, os estendidos para negociar com o Governo, quando em questão de concessões ou alienações de depósitos minerais importantes, abortando deste modo as repercussões negativas de ajustes muitas vezes suspeitos. Tal modalidade de prestação de serviços permanece, todavia, bem viva.

As oportunidades de alistamento devem ter aumentado substancialmente a partir de 10 de novembro de 1937, data em que foi entronizada, por decreto, a única Constituição disposta a vedar o ingresso de estrangeiros nas atividades vinculadas à mineração. O período áureo de arregimentação desses traidores especializados, surgiu com a promulgação do Decreto-Lei nº 6230, em 29 de janeiro de 1944, que autorizou a emissão, na forma ao portador, de metade das ações das companhias de mineração. De repente surgiram numerosos cidadãos, de tendências sobrejamente conhecidas, disputando com avidez a posse das novas ações sem identificação...

Com a postura extremamente liberal adotada pela Carta de 1946 e mantida até os dias correntes, seria previsível uma redução drástica na demanda dos homens-de-palha, eis que o ingresso no setor ficou condicionado à simples organização de uma sociedade no País, sem qualquer restrição à origem das pessoas físicas e jurídicas que a integrem. Explicando melhor, a nova legislação, ao mesmo tempo que proibiu a pessoa natural estrangeira de atuar no setor mineral, permitiu a esta mesma pessoa juntar-se a outra, de qualquer nacionalidade, para registrar uma sociedade nos órgãos próprios e, a seguir, receber autorização para funcionar como empresa de mineração.

Mesmo assim, os grupos forâneos continuaram a contratar os serviços dos "agentes infiltrados", embora selecionando aqueles com maiores facilidades de trânsito nas altas esferas, por razões facilmente deduzíveis.

Nos últimos anos, quatro fatos novos aumentaram a procura dessa "mão-de-obra" altamente especializada: o acirramento da disputa pelas fontes de suprimento dos minérios tradicionais e, principalmente, dos chamados metais novos; a introdução de dispositivos antimonopolísticos no Código de Mineração aprovado em 1967; a exigência de participação majoritária nacional nas empresas dispostas a operar na faixa interna de 150 quilômetros de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, designada Faixa de Fronteira e, afinal, a proibição de outorga de autorizações de pesquisa e concessões de lavra, para mineradoras com sócios estrangeiros, nas terras indígenas ou presumivelmente habitadas por silvícolas.

Para fraudar as leis brasileiras, inclusive mandamentos constitucionais, para dissimular o apossamento progressivo das riquezas minerais pelos grupos alienígenas, ora em franco andamento, e outros quejandos, uma nova safra de "colaboracionistas" veio se juntar àquelas figuras tradicionais, alguns dentre eles contando até com experiência adquirida no berço!

Faz-se necessário, pois, divulgar as manobras venenosas dos discípulos de Esaú, com alguns exemplos bem sugestivos, de modo a sacudir a opinião pública contra os abusos por eles praticados, autênticos crimes de lesa-pátria que vicejam sob o olhar complacente das autoridades responsáveis.

Ora, argüirão alguns, por que complacentes as autoridades, se impedidas estão de reprimir o que a lei não proíbe explicitamente?

Contesta-se, desde já, a possível desculpa, com o princípio de Direito formalmente adotado pelo nosso Código Civil; "Actos simulatus nullius est momenti".

Reforçar-se-ia a reação contra o emprego dos homens-de-palha com outro argumento definitivo: desde que se consagrou o regime de "res nullius" para o subsolo, condicionando a sua exploração às autorizações ou concessões federais, nenhuma autoridade poderá ser compelida a emitir tais licenças, quando constatar que o pleito envolve objeto ilícito ou contraria interesses nacionais. E não paira dúvida, como muito bem apontou Clóvis Ramalhete, ao caracterizar certa empresa estrangeira, "abrasileirada" como auxílio da "quinta-coluna", que "constitui ato ilícito o de sociedades que, sendo incompatíveis com certa ati-

1 Grant, Ulysses General vitorioso na Guerra da Secessão e Presidente dos Estados Unidos da América no período 1869-1877.

2 Idem: Trecho de discurso proferido em Manchester, por ocasião de visita oficial à Inglaterra.

Francisco Rollemberg, justa e valiosa, em que fixa no Rio Itapicuru a linha divisória entre Sergipe e Bahia;

Considerando que tal providência consiste em reparar uma injustiça histórica praticada contra Sergipe, estabelecendo, de forma definitiva, a verdade dos fatos;

Considerando que se trata de uma medida de interesse não apenas de Estado do Sergipe, mas, fundamentalmente dos superiores reclamos de equilíbrio federativo e do desenvolvimento nacional, e;

Considerando, finalmente ser esta a oportunidade de o órgão Supremo da Soberania Nacional opinar, emitir juízo ou inclinar-se sobre a questão, restabelecendo a justiça e o direito em prol da menor unidade da Federação.

Requeiro, mediante o que estabelece o Regimento interno, após ouvido Plenário, seja enviado expediente ao Presidente da Constituinte Nacional, Dr. Ulysses Guimarães, manifestando total apoio a Emenda de nº 2P00587-0, de autoria do Senador Sergipano Francisco Rollemberg, aplaudindo por tal iniciativa.

O texto a ser encaminhado deverá constar a seguinte redação:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo propositura do Deputado Rosendo Ribeiro Filho, aprovou Moção nº 16/88, a qual aplaude a iniciativa do Senador sergipano Francisco Rollemberg, no que diz respeito a Emenda nº 2P00587-0, em que fixa no Rio Itapicuru a divisa entre os Estados de Sergipe e Bahia."

Sala das Sessões, 8 de março de 1988. — Deputado **Rosendo Ribeiro Filho**, Justificativa em Plenário."

Não ficam aí, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as manifestações dos sergipanos em favor da Emenda Rollemberg, em seu Editorial de 8 do corrente mês de abril, importante Jornal do meu Estado, a **Gazeta de Sergipe**, publicou sob o título "Forma de luta", o seguinte comentário, cuja lucidez dispensa qualquer observação:

Gazeta de Sergipe,

Aracaju, 8 de abril de 1988, pág. 3

"FORMA DE LUTA

O Senador Francisco Rollemberg vem travando na Assembléia Nacional Constituinte uma verdadeira batalha para viabilizar, em favor do território sergipano, sua Emenda nº 2.00587-0, que fixa no rio Itapicuru a fronteira sul deste Estado como Estado da Bahia. Não é preciso, a esta altura, destacar os argumentos que tem enriquecido o trabalho do Senador, vez que a pesquisa histórica realizada em torno do assunto o deixa praticamente esgotado, levantando em favor de Sergipe todos os direitos e o clamor de justiça. E é justamente o clamor de justiça que faz do Senador Francisco Rollemberg um porta voz autorizado e competente para restaurar um direito, resgatar uma situação histórica que remonta ao berço da organização da nacionalidade. Sergipe precisa ter de volta aquela parte do seu território que lhe foi to-

mada pela Bahia. Não porque a faixa em litígio representa as melhores terras, ou faça a nossa riqueza, mas porque é nossa de direito, daí clamar por justiça que somente uma assembléia de representantes populares pode decidir.

Desde o início das sessões da Assembléia Nacional Constituinte que o Senador Francisco Rollemberg tem tido a obstinação de lutar pelo restabelecimento da fronteira sul sergipana. A idéia foi apresentada em forma de artigo e assim percorreu todos os trâmites, até se constituir numa emenda numerada que deverá ainda receber votação plenária. O voto contrário do relator Bernardo Cabral não tem desencorajado o Senador em sua luta. Mas, disposto e desembaraçado, Francisco Rollemberg tem levado ao conhecimento dos Constituintes o eco social de sua idéia, registrando as muitas manifestações surgidas em Sergipe, tanto na imprensa, como na Assembléia Legislativa, na Câmara de Vereadores de Aracaju e em outros segmentos da sociedade sergipana. O que quer o Senador é destacar a representatividade que a sua emenda contém, na medida em que reflete e transmite um sentimento social em defesa de uma correção de um erro que retirou do Estado parte do seu já exíguo território.

Por intermédio do Deputado Rosendo Ribeiro Filho a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou, até endereçou manifestação de apoio à emenda do Senador Francisco Rollemberg, fazendo chegar ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, mais essa expressão sergipana de esperança nos critérios de justiça e na sensibilidade dos Constituintes brasileiros que elaboram a nova Constituição. A moção da Assembléia, a primeira votada em 1988, leva em si a intenção dos deputados estaduais de representar o anseio dos sergipanos, fortalecendo a luta do Senador Francisco Rollemberg. Não porque Sergipe seja pequeno, ou seja, o menor Estado em território do País, mas porque Sergipe tem um direito histórico a cobrar da Bahia e do Brasil, para restabelecer o princípio de justiça como um valor respeitável da sociedade, a inspirar as novas gerações de sergipanos, de nordestinos e de brasileiros. A emenda tem, também, esse longo alcance de atender, normalmente, aos princípios básicos da organização social.

Além da Assembléia e da Câmara de Aracaju, outros segmentos deveriam seqüenciar as demonstrações de apoio à emenda do Senador Francisco Rollemberg, antes de sua votação definitiva pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte. O próprio governo poderia liderar a mobilização, recolhendo assinaturas dos sergipanos de todas as partes, organizando manifestações que demonstrem, com maior clareza, que Sergipe não abre mão de seu direito, e que seu clamor de justiça é ponto de convergência da sociedade sergipana. Em tal questão não pode haver fronteira partidária, do tipo que divide o povo através dos partidos e das lideranças políticas. A questão é superior, prioritária,

e requer a consciência tanto individual como coletiva para que o erro não se perpetue no tempo. A oportunidade é essa da reunião da ANC que tudo pode e tudo faz, reordenando o País e atualizando para as novas gerações os capítulos da organização da vida nacional.

O Senador Francisco Rollemberg cumpre, com invulgar espírito público, um papel que a história, certamente, lhe fará justiça, guardando seu exemplo em favor de uma causa que toca fundo na alma sergipana. É preciso que Sergipe esteja à altura do esforço e da luta empreendida pelo seu representante no Senado e na Constituinte, dando-lhe o respaldo que sirva de força de pressão, como verdade que deixa de ser uma única voz para ser amplificada por todas as vozes sergipanas, irmanadas no mesmo sentimento de justiça, num clamor uníssono em prol do direito postergado. Sergipe, vive, portanto, a sua grande chance histórica de recompor seu território, reconquistar sua caminhada afirmativa em busca da prosperidade dos seus filhos e de todos os brasileiros que aqui chegam, procurando uma vida melhor. Nossa porta ao sul deve ser retomada para que tenhamos ânimo novo de justiça. E é isto que o Senador Francisco Rollemberg tem feito: afagado a cidadania de cada sergipano e de todos os sergipanos, numa forma de luta da maior utilidade."

Por fim, leio, a seguir, o texto do ofício que o nobre Senador Francisco Rollemberg endereçou a 25 do corrente mês de abril aos Srs. Constituintes, encarecendo-lhes apoio para a Emenda de sua autoria, cujo teor também me permito ler.

Diz o Senador Francisco Rollemberg em seu Ofício:

"Brasília, 25 de abril de 1988

Colega Constituinte,

Submeto à consideração do prezado companheiro o texto da Emenda nº 2P00587-0. Destaques nº D00084 e Pedido de Preferência nº P00466, que visa a restituir ao Estado de Sergipe uma pequena faixa territorial, de um total bem superior, incorporado injustamente ao território baiano.

Preciso do seu apoio à reivindicação, porque Sergipe não pode prescindir do seu voto saneador de uma pendência que se arrasta há muitos anos, apesar da abundância documental — **jurídica e histórica** — favorável às pretensões do meu Estado.

Observe-se que a pretensão de Sergipe não acarretará qualquer ônus de natureza financeira nem ao meu Estado, nem à Bahia e muito menos à União. Não se estará criando uma nova Unidade da Federação, mas, sim, reincorporando-se o território desmembrado a outro, com a consequente redistribuição de competência político-administrativa.

Antecipadamente agradecido, Senador Constituinte **Francisco Rollemberg**".

O texto da Emenda a que venho me referindo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é o seguinte:

"Inclua-se o seguinte art. 61 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transi-

tórias do Projeto de Constituição (A), numerando-se os demais:

Art. 61 A superfície territorial do Estado de Sergipe é **acrescida** da área compreendida entre o **rio Real**, na divisa com o Estado da Bahia, e o **rio Itapicuru**, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de **Jandaíra**, **Itapicuru** e **Rio Real**, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento ao disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado do Piauí está preparado para registrar, este ano, a maior safra agrícola de toda a sua história, alcançando a produção recorde de quase um milhão de toneladas de grãos. A expectativa desse fato inusitado, em sendo significativamente alvissareira, reveste-se de uma conotação social digna de todos os encômios, porque ela resulta, antes de mais nada, da desativação das humilhantes "frentes de serviço", que tanto aviltam a dignidade da pessoa humana.

A eliminação dessas "frentes" deveu-se ao esforço pessoal e a visão de administrador do Governador Alberto Silva, que muito se empenhou – e felizmente com êxito – junto à diretoria do Banco do Brasil, para a criação de uma linha excepcional de crédito – chamado crédito de manutenção – possibilitando aos "sem terra" dedicarem-se efetivamente à atividade produtiva responsável pela supersafra que enseja o presente registro.

O "crédito de manutenção" consistiu em financiamento aos eventuais trabalhadores das "frentes", a fim de que pudessem preparar suas terras e ocupassem efetivamente as várzeas, o solo úmido, para, seguindo a orientação do governo e com sementes selecionadas pela Secretaria de Agricultura, dar curso ao amplo programa de plantio de grãos, registrando, com isso, a ocorrência de três safras do chamado "feijão de águas", além do milho e arroz em abundância.

O crédito individualizado de nove mil e seiscentos cruzados, liberado racionalmente pelo espaço de três meses a juros de 3% ao ano, contemplou nada menos que 180 mil famílias, mostrando que é possível encontrar-se alternativas para a produção de alimentos na região do Nordeste, pois evidência que o homem glebário, com pequeno apoio creditício e estímulo das autoridades, dedica-se inteiramente ao amanho da terra, dela retirando o essencial para seu sustento e, como indica a excepcional safra obtida em meu Estado, oferecer excedentes para abastecer as populações vizinhas. E, mais do que isso, corrobora a tese, que sempre defendemos, de que o fundamental, para o nordestino, é a concessão de crédito subsidiado. O resto ele sabe fazer.

As "frentes de serviço", ao contrário, estimulam o ócio, fazem aumentar a miséria, violentam a sensibilidade do homem nordestino, que é, acima de tudo, afeito ao trabalho, sobretudo ao trabalho agrícola, como bem demonstram os resultados alcançados por essa iniciativa do Governo do Piauí. A experiência, por isso mesmo, aponta ao Governo Federal o caminho que deve ser seguido para minorar as aflições do Nordeste, posto que a prática repetida da criação de "frentes" tem resultado infrutífera, desagregadora, do ponto de vista social, comprovadamente lesiva aos interesses da economia regional.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, quero externar meus aplausos pessoais ao descortino do Governador Alberto Silva, augurando que seu exemplo seja seguido pelos demais Estados e que a supersafra de que hoje nos podemos orgulhar não se constitua num episódio isolado, mas represente uma constante na economia de toda a Região nordestina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das vertentes de pensamento que tem apresentado em nosso País menor profundidade teórica é a do liberalismo. Seu discurso só tem de moderno a utilização da palavra. Repetem-se num monótono e "realejante" tom acerca de uma economia aberta e desregulada, num nível que não encontra parâmetro em qualquer lugar do mundo. É como se continuassem a acreditar que basta a história de Robson Crusoe para entender a economia e seu processo.

Uma nação não é um simples espaço geográfico, que tem um governo. Uma nação é um espaço político, social, econômico e cultural que foi e continua sendo construído, pela dinâmica histórica.

Neste sentido desenvolve perspectivas próprias, e tem interesses determinados. Por isso mesmo, sua dinâmica expressa, também, a preservação de valores e a defesa de objetivos. Isto ocorre em todos os segmentos de atividade e, portanto, também na esfera econômica.

A soberania nacional é um projeto. A defesa do nacional é a defesa deste projeto. Os meios e a organização da produção não são fins em si mesmos: entrelaçam-se ao projeto maior.

Os países de desenvolvimento atrasado enfrentam-se à necessidade de acelerar o crescimento sem perder a perspectiva própria. Não se trata de um simples processo de expansão quantitativa, mas de um processo que ocorre dentro, e buscando garantir e desenvolver valores que explicam a unidade nacional.

Se não fosse assim soaria natural uma proposta do tipo: vamos logo nos integrar como parte de um país plenamente desenvolvido, já que naturalmente ocorrerá a melhoria quantitativa esperada. Seria Porto Rico um exemplo insuficiente?

Outra saída, na mesma direção, seria a simples e acrílica integração a uma economia central ou mais. O atraso relativo garantiria a construção de uma espécie de economia primário-exportadora modernizada. O exemplo recente do Chile também é elucidativo.

A utilização das palavras muitas vezes preconceitua as conclusões. Garantir condições diferenciadas, transitórias, sob condições, a empresas

nacionais, em certos segmentos, não é estabelecer privilégios. Ao contrário: significa impedir que privilégios conquistados, quase sempre a custas de relações coloniais pretéritas, sejam mantidos.

O raciocínio absurdo é imaginar que a garantia de condições diferenciadas, sejam elas creditícias, fiscais, de mercado, venham por conta exclusiva da situação de sua propriedade. Isto seria xenofobia, caracterizada pela desvinculação de qualquer projeto, valor ou unidade. Tal fato é antinômico ao que se entende por nacional. Uma decisão deste tipo, sim, caracterizaria privilégio.

A definição de empresa nacional não garante nada. Apenas cria um conceito utilizável dentro de um projeto. A princípio sequer discrimina. Isso só ocorrerá por via política e através de lei.

O texto do projeto de Constituição não deixa dúvida quanto a isto: "lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional, mediante: incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados, e proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico".

Não se cria assim qualquer direito automático; não há nada auto-aplicável ou aplicável genérica e indefinidamente. Tão-somente se coloca no texto constitucional o que os países já desenvolvidos fizeram e fazem todos os dias. Não foi propriamente ortodoxa a política japonesa de pós-guerra acerca de marcas e patentes, assim como não o é a reação defensiva de certos setores americanos afetados pela concorrência.

Talvez a diferença esteja no grau de hipocrisia: é melhor fazer sem estabelecer.

Nossos "modernos" e açodados liberais deveriam ir ao exterior para fazer algo mais que compras ou depósitos. Com um pouco, mas não tanto, de conhecimento histórico, descobririam que este percurso da soberania nacional foi o de todas as nações, que utilizam como espelho.

Ninguém de bom-senso, até porque nesta altura do desenvolvimento tecnológico seria ingênuo, imagina criar um Estado autárquico e isolado. O que se deseja na verdade é exatamente o contrário: desenvolver a capacidade de concorrer, em condições sustentadas e progressivas, para que cada vez seja mais supérfluo o uso de tal dispositivo constitucional.

Até que ele se tome inteiramente obsoleto. Mas aí já teríamos constituído o projeto de uma nação brasileira, soberana, democrática e socialmente ajustada.

O resto são fantasmas que de tanto serem ressuscitados terminam por fazer desconfiar dos reais interesses destes liberais do atraso.

Suas pinochetadas têm um cheiro colonial. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa já anunciou que o PMDB pretende apresentar e votar, na Convenção Nacional do dia 5 de junho, que não comporta mais adiamentos, uma proposta mínima destinada a emprestar segurança ao processo político, contribuindo para debelar a crise econômica e financeira.

Esta disposição é conhecida pelo Presidente da República, em decorrência de informação que

lhe prestou, pessoalmente, o Deputado Ulysses Guimarães, que vai constituir um grupo de trabalho, de parlamentares e economistas identificados com o programa e a doutrina do partido, para um estudo abrangente dos problemas sociais, econômicos e políticos.

"Tudo pelo social", Sr. Presidente, não deve constituir-se em um **slogan** apenas, mas traduzir-se em fundamentos legais e no mais amplo conhecimento da realidade nacional.

O documento não negará apoio ao Presidente Sarney, mas, dirigido para o bem-comum e o desenvolvimento nacional integrado, representará um pensamento voltado para o bem-estar e a segurança, para consideração do Governo, que não esconde sua preocupação no sentido da solução dos graves problemas brasileiros.

Nesse sentido, o Presidente do PMDB pretende contar com a colaboração do Senador Mário Covas, que se conserva numa posição equidistante, sem intolerâncias nem malquerenças, ansioso, apenas, pelo apressamento da restauração democrática e a tomada de novos caminhos para o progresso econômico e a paz social.

Na verdade, não podemos suportar mais indecisões e seríamos os primeiros a lamentar uma dissidência no partido, mesmo dela participando, fiéis aos nossos princípios programáticos e à democracia representativa, que se caracteriza, sobretudo, pelo respeito aos direitos das minorias.

Se o Governo aceitar a proposição do nosso partido, poderemos abrir caminho à conciliação nacional, tão desejada, mas obstaculizada por certas intransigências governamentais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que entra em discussão, hoje, não é apenas um novo Título da futura Constituição. Entra em discussão, igualmente, o caráter político dos integrantes da bancada peemedebista, que terão a oportunidade de afirmar esta condição ou rejeitá-la definitivamente. Não posso imaginar companheiros da legenda movimentando-se nos bastidores, em conciliábulo com membros de outras agremiações, buscando a melhor estratégia para derrotar o PMDB nos pontos que o Partido considera como essenciais.

Lembro que o PMDB realizou, nos dias 18 e 19 de julho de 1987, convenção nacional com o objetivo claro de definir, como órgão máximo do Partido, posições a respeito de temas polêmicos relacionados com o comportamento de seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte.

O primeiro deles relacionava-se como sistema de governo e o tempo de mandato do Presidente da República. Infelizmente, em função de pressões do Planalto e por ações antidemocráticas de maus peemedebistas, conseguiu-se, na convenção, deixar estes dois temas a critério de cada Constituinte. O diretório perdeu, naquele momento, uma excelente oportunidade para oferecer uma linha coerente de atuação a seus representantes e, ao mesmo tempo, dispor dos instrumentos necessários para cobrar, inclusive se fosse o caso, com a adoção de medidas coercitivas, o cumprimento da decisão.

Se de um lado isso não ocorreu, alguns temas polêmicos referentes à Constituinte foram enca-

minhados de forma clara, e estes temas são agora objeto de votação pelo Plenário, quando se discute o Capítulo da Ordem Econômica. O PMDB firmou posição na convenção e, conseqüentemente, definiu, como postura obrigatória a seus representantes, o comportamento no processo de votação sobre assuntos importantíssimos sobre os quais pretendemos analisar.

A começar pela definição da propriedade da terra. 83,21% dos Convencionais entendem que ela "cumpra sua função social quando atende, simultaneamente, a todos os requisitos enumerados na Constituição ou na lei, por exemplo, o Estatuto da Terra".

64,78% dos Convencionais peemedebistas determinaram que deve ser desapropriada a propriedade que não compre função social e 67,83% colocaram como posição do partido que a "imissão na posse será decorrente da desapropriação. Se, por sentença judicial, vierem a ser considerados inexistentes os requisitos que fundamentaram a desapropriação, a indenização será em dinheiro em vez de Títulos da Dívida Pública.

Com relação à ordem econômica, 84,09% dos Convencionais definiram, como postura correta dos Constituintes, que "deve ser fundada na justiça social e na valorização do trabalho, com preferências para a empresa nacional, abrindo espaço para as empresas estatais em coexistência com as empresas privadas. "Sobre o mesmo tema, 89,11% do PMDB determinaram que seus representantes devem adotar, na Constituinte, uma definição de empresa nacional que garanta a sua condição de genuinamente brasileira e que contenha como elementos básicos: constituição e sede no País, controle de capital e decisório pertencentes a brasileiros ou a pessoas físicas domiciliadas no País e tendo em vista o tratamento preferencial e diferencial que é dado às empresas nacionais na legislação".

Consultados sobre o que é empresa nacional, 93,28% dos peemedebistas entenderam que as atividades das empresas nacionais, que a lei considerar estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico, poderão ter proteção temporária. O PMDB determinou, com a posição de 92,77% de seus convencionais que a Constituição Federal deve estabelecer dispositivo que defina o regime de admissão do capital estrangeiro no interesse nacional, contendo a norma constitucional dispositivos e parâmetros a serem observados pela lei ordinária regulamentadora.

90,70% do PMDB entenderam que "a Constituição deve conter norma que defina o direito à moradia não apenas legada a condições de intimidade e segurança, mas aos serviços de transporte coletivo, saneamento, educação, saúde, lazer e outros aspectos sociais, impondo, ao Estado, o dever de assegurar as condições para o exercício desses direitos".

Ainda sobre a questão urbana, 89,51% dos Convencionais entenderam que o "Poder Público (Estado) deve oferecer os serviços de transporte coletivo urbano como um complemento necessário ao direito de moradia, explorando-o diretamente ou por suas empresas ou, ainda, por concessão às empresas privadas". Já 90,52% estabeleceram a seus Constituintes que devem subordinar a propriedade urbana à função social, que se realiza quando submetida às exigências funda-

mentais de ordenação, expressas nos planos urbanísticos aprovados pelo Poder Público Municipal, com a intervenção urbanística direta e indireta por meio de impostos progressivos". Determinou, também, através de 94,04% de seus Convencionais, que os Constituintes devem assegurar, obrigatoriamente, a participação comunitária ou popular para a implantação dos planos urbanísticos e de desenvolvimento urbano.

Com relação ao ensino público, os convencionais peemedebistas, com 75,87% dos votos, determinaram que os "recursos públicos devemos ser destinados às escolas públicas, admitindo, como exceção, o auxílio às escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais".

Finalmente, 81,03% do PMDB determinaram que os Constituintes devem votar para que "as concessões de emissoras de radiodifusão de sons e imagens (Rádio e TV) sejam outorgadas pelo Executivo e referendadas pelo Congresso Nacional, ouvido o Conselho Nacional de Comunicação, consoante a política nacional de comunicação, definida em lei, e os princípios enumerados na disposição constitucional".

Como se vê claramente, sem oferecer qualquer possibilidade de outra interpretação, sem dar margem a qualquer tipo de tergiversação, os convencionais do PMDB deixaram expressamente, na Convenção do Diretório Nacional, linhas de ação para os seus representantes. A Lei Partidária define a Convenção como órgão supremo do Partido. Ela é soberana. Suas decisões são leis. O peemedebista que não cumprir-las está sujeito à expulsão do PMDB. Mais do que isso, à execução interna. Afinal, se eleito por uma agremiação, o que se pede, apenas, é o cumprimento de suas determinações. Elas são incontestáveis. Seguem o que determina o programa e os estatutos e decisões de inúmeros congressos e seminários da agremiação. Quem deixar de cumprir-las está traindo o compromisso que assumiu ao assinar a ficha de filiação partidária. Fica o alerta a todos os companheiros e companheiras do PMDB no instante em que estes temas da maior importância da vida nacional serão apreciados pelo Plenário. O Partido espera que seus representantes cumpram com as determinações de sua Convenção, sob pena de, a partir de agora, desmascarar os que apenas se utilizaram da sigla para se eleger, defendendo interesses que não são os da maioria da população brasileira.

Ao fazer do PMDB o Partido majoritário desta Assembléia Nacional Constituinte, votando esmagadoramente nos seus candidatos nas urnas de 1986, eram, sem dúvida alguma, estes os compromissos que os brasileiros exigiam que fossem aqui cumpridos. Foi com esta bandeira que se elegeram os companheiros do PMDB, porque esta era a imagem pública do Partido das Mudanças, o PMDB. Não de ser cumpridos; não importa a que grupo, interesses ou pressões os companheiros da legenda estejam sendo submetidos. Votar contra as decisões soberanas da Convenção é desdenhar a própria sigla majoritária do pleito de 1986. É trair o povo brasileiro.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o agricultor brasileiro vem sofrendo acelerado processo de empobrecimento, o qual precisa ser revertido com urgência a fim

de não provocar a completa destruição de nossa agricultura, com dramáticas conseqüências econômicas e sociais para a Nação.

Uma das causas primordiais da grave situação vivida pelos que se dedicam à produção de alimentos é o constante e exagerado aumento dos custos de qualquer empreendimento agrícola, sobretudo de insumos industrializados, cujos preços são estabelecidos por poderosos esquemas de cartelização. Paralelamente, os preços de comercialização dos produtos, a partir dos chamados preços mínimos estabelecidos pelo Governo, mantêm-se em permanente defasagem da realidade, razão da continuada transferência de recursos da área agrícola para outros setores da economia.

Todavia, Sr. Presidente, o que mais contribui para o drama dos agricultores brasileiros são os encargos financeiros, que englobam juros, correção monetária, comissões e taxas bancárias, compreendendo exorbitantes acréscimos aos custos, de maneira a inviabilizar a produção e a continuidade do trabalho na lavoura.

Nos dois últimos anos, tem-se verificado total distorção dos princípios que regem o crédito rural institucionalizado em 1965, pela Lei nº 4.829. Tal como fora concebida, essa linha especial de crédito tem por finalidade precípua o fomento da produção e produtividade rurais, com vista ao bem-estar da população.

Mas com o advento do plano cruzado, quando se lançou ao povo a ilusão da inflação zero, coube ao Conselho Monetário Nacional estabelecer para os financiamentos do setor apenas a incidência de juros, entre 3% e 10% ao ano, decisão marcada por intensa publicidade governamental que levou milhares de produtores a buscar crédito rural para investimentos e ampliação de suas atividades.

Tão logo se oficializara o fracasso do mirabolante plano, o mesmo Conselho Monetário Nacional editava, em 24-4-87, a Resolução nº 1.311, estendendo às operações de investimentos realizadas no período de 28-2-86 a 28.287 a correção monetária restabelecida em 1º-3-87 pela Resolução 1.266.

Ora, além de ilegal, a medida revelou-se insensata, absurda, porque impôs caráter retroativo à aplicação da correção monetária, um custo adicional insuportável à esmagadora maioria dos produtores.

Não bastasse a arbitrariedade da medida oficial, artimanhas utilizadas pelos bancos determinaram mais prejuízos aos tomadores de crédito rural, com o pleno consentimento do Banco Central do Brasil, vale dizer, do Governo Federal, numa total insensibilidade mesmo diante das inúmeras reclamações que lhes são apresentadas.

Um dos mecanismos espoliativos aplicados pelo sistema bancário funciona da seguinte maneira: considerando que desde o ano passado os contratos de crédito para o setor fixam os valores em OTN, os agentes financeiros aguardam os últimos dias do mês para efetuar a Liberação dos recursos na conta do produtor, fazendo-o não raramente às sextas-feiras, de modo a segurar o dinheiro por mais três ou quatro dias.

Fácil deduzir, Sr. Presidente, o quanto perdem os produtores, pois com a imediata virada do mês o montante financiado já se corrige, com o novo valor da OTN, armadilha que se repete na época do pagamento, normalmente ficado para os pri-

meiros dias do mês, quando nova correção se processa nos valores devidos.

São espoliações dessa natureza promovidas pelos bancos, inclusive os oficiais, e sob o amparo das próprias autoridades do Governo, que estão provocando a falência dos produtores rurais de Minas Gerais e de todo o Brasil, por conseqüência, o fim da agricultura nacional.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para saudar a criação do Comitê Internacional de Apoio às Vítimas da Guerra, na Nicarágua, que objetiva a promoção de apoio à paz e busca a solidariedade mundial aos esforços de paz na América Central.

Esse Comitê publicou um documento onde são apresentados alguns dados que demonstram toda crueldade dessa guerra que se prolonga desde 1980. Nesse ano, 1980, a renda **per capita** nicaragüense era de 726 dólares. Em 1986, baixou para 630 dólares. Quem mais sofre os efeitos da agressão norte-americana são aqueles mais humildes, os mais pobres, o campesinato, que corresponde a 30% da população daquele país amigo. Destes trabalhadores rurais, mais de 25% migraram para as cidades, agravando sobremaneira os saturados serviços públicos dos centros urbanos.

Entre mortos, feridos e incapacitados, um total de 24.532, 11% são menores de 15 anos. Sempre das – as crianças – são as maiores vítimas da estupidez humana. Do lado dos contra-revolucionários, são 25.693 pessoas, também nicaragüenses, vitimadas pela guerra. Os prejuízos materiais e financeiros atingem a cifras superiores a um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de dólares. Para um país desse pobre e infeliz Terceiro Mundo, essas vidas humanas e esses valores representam década de esforços, de atraso.

Manifesto minha solidariedade ao povo nicaragüense e apelo ao Governo brasileiro para que faça a sua parte e interceda pela paz, para que favoreça a esses esforços mundiais, para a supressão da guerra na América Central! Muito obrigado.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com fundamento no conteúdo do telex anexo, cuja transcrição requeiro se proceda nos Anais dos nossos trabalhos, desejo formular apelo aos Exm^{os} Srs. Presidente da República, Ministro dos Transportes e Superintendente da Sunaman, no sentido de que examinem com a devida cautela as mudanças operacionais em estudo, que visam alterar as normas de financiamentos pelo BNDES, com recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM).

Entre as modificações sugeridas, consta a mudança do percentual do investimento a ser financiado com recursos do Fundo, que atualmente é de 90%, para redução de 70% ou 80%. Do mesmo modo, pretende-se alterar a alíquota de garantia subsidiária, que hoje é de 115% sobre o valor financiado, para 130%, no mínimo.

Tais alterações, considerando que o volume de recursos demandados pelas Empresas Regionais na Amazônia, comparativas às de longo curso e cabotagem são ínfimas, torna-se recomendável

mantê-las nos níveis atuais, em vigências para a navegação interior na bacia amazônica.

Na oportunidade, formulamos apelo ao ilustre Presidente do BNDES, Dr. Márcio Fortes, solicitando a necessidade de observar a diferenciação de tratamento nos problemas ligados aos interesses da Região Amazônica, levando em conta que o principal meio de transporte se processa pelo sistema aquaviário, com a atividade de uma frota fluvial em precário estado de conservação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

0425.1040

*

611773cdep br

911793RICN BR Telex Nr. 03373/88

Deputado Federal Constituinte

Jorge Arbage

2º-Vice-Presidente da Constituinte

Brasília – DF

Senhor Deputado:

Tomamos conhecimento de que estariam sendo estudadas mudanças operacionais nas normas de financiamento pelo BNDES com recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM).

As principais modificações que estão sendo propostas à análise dos técnicos daquele banco são:

a) mudança do percentual do investimento a ser financiado com recursos do Fundo, que hoje é de 90% para 80 ou 70; e

b) alteração na alíquota de garantia subsidiária, que hoje é de 115% sobre o valor financiado, para 130, no mínimo.

Tais alterações, se concretizadas, inviabilizarão quaisquer financiamentos com recursos do FMM para empresas de navegação regional.

Diante do exposto, e considerando que o volume de recursos demandados pelas empresas regionais, comparativas às de longo curso e cabotagem são ínfimas, gostaríamos que o amigo intercedesse junto aos órgãos competentes (Ministério dos Transportes, Sunamam e Presidência da República) no sentido de não serem alteradas as normas vigentes para a navegação interior na Amazônia.

Outrossim, com a capacidade que lhe é peculiar, endereçasse telex ao Dr. Márcio Fortes, ponderando pela necessidade de diferenciação de tratamento para a Amazônia, mesmo porque, na região, o principal meio de transporte é o aquaviário, e por outro lado, por se encontrar a frota fluvial regional em precário estado de obsolescência, necessitando, portanto, de total renovação, o que, somente poderá ser alcançado, se mantidas as atuais normas, que permitem ao armador regional o acesso ao Fundo.

Com um abraço. – **José Otávio Cabral Viegas.**

Op. Isomar, MBR, Por?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, merece, amplo e irrestrito apoio o requerimento formulado ao Ministro da Agricultura e aos Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil, pelo Sr. José

Trindade, Diretor-Presidente da Associação dos Citricultores de Sergipe, no sentido de que sejam:

- a) prorrogados por um ano os débitos de custeio, de conformidade com as bases contratuais;
- b) reescaladas as dívidas de investimentos, em função da nova realidade de cada produtor;
- c) urgentemente adequadas as atuais taxas de juros para a agricultura do Nordeste, sob pena de levar-se o produtor rural nordestino à falência total.

O pedido é plenamente justificado pela prolongada estiagem que assolou a região nordestina e que trouxe, de volta, imagens que supúnhamos definitivamente afastadas de nossa retina: milhares de brasileiros desesperados, vagando em busca de trabalho a preço vil ou emigrando para o Sul, na esperança de emprego capaz de possibilitar alimento.

Atender o pleito dos citricultores de Sergipe é medida, até, de inteligência, porque oferece ao produtor, oportunidade de fortalecimento da economia interna, em vez de forçá-lo a sacrifício que resulte na perda de parcelas da área produtora ou de bens essenciais. Principalmente quando ninguém desconhece que o investimento aplicado no Nordeste, desde que amparado em técnicas modernas, tem garantido o retorno.

O que se passa com o Nordeste brasileiro precisa ser analisado profundamente, a partir da repetitiva seqüência de fatos que desembocam na seca, ou "indústria da seca", na preferência dos críticos desprovidos de imaginação. A cada reprise de calamidades transparecem dúvidas quanto à seriedade de aplicações financeiras, estimuladas pelo espetáculo das multidões famintas, do desemprego em massa, das safras perdidas e dos rebanhos dizimados.

É bom que se tenha em mente que região semi-árida não constitui privilégio do nosso País. O mundo tem inúmeras áreas semelhantes ou piores, que são tratadas tecnicamente e oferecem, como resultado, maravilhosas colheitas e rebanhos admiráveis. A Califórnia era considerada menos viável do que a nossa "área da seca". As providências implantadas, a partir da década de 30, modificaram, de tal forma, o ambiente, a Paisagem californiana, que, há décadas, tomou-se, enquanto área isolada, a maior produtora mundial de alimentos. Seus quatro e meio milhões de hectares irrigados constituem exemplo de trabalho fecundo, que modificou o semi-árido californiano no centro produtor de alimentos que permite a maior renda **per capita** dos Estados Unidos. Ora, se tal foi possível lá, pode, também, ser conseguido aqui, com as adaptações essenciais.

Acredito que o desempenho sério dos programas de irrigação do Nordeste opere da transformação há muito aguardada. Mas, por enquanto, seria utópico esperar milagres sem a estrutura capaz de realizá-los. E, como a demora na implantação do total de projetos de irrigação não afasta a seca que amedronta e sacrifica populações inteiras, o Governo não pode fugir a medidas simples, no plano operacional bancário, mas eficazes na repercussão econômica e social: Ou melhor, as autoridades federais não podem ficar alheias ao drama nordestino, que as desafia. Primeiro, porque os produtores prejudicados pelo clima adver-

so, indo à falência forçada pelas dívidas bancárias, promoverão o desemprego, agravando o estado de miserabilidade. Segundo, porque o Banco do Brasil não pode operar sobre falências continuadas, ou sobre a miséria de milhões de produtores, de camponeses, de nordestinos castigados pelos fenômenos climáticos.

A sabedoria humana, há séculos, sabe que não se constrói riqueza sobre miséria.

E o Estado de Sergipe reclama atenção, na paisagem atual nordestina. Seus Municípios, grandes produtores de citricos, foram abalados pela estiagem prolongada, ao ponto de prejudicar entre 30% a 40% da colheita. O Diretor-Presidente da Associação dos Citricultores de Sergipe, diante da previsão calamitosa, endereçou longa comunicação às autoridades competentes. Fundamentou-se nos fatos prejudiciais, inclusive no decreto do Governador Antonio Carlos Valadares, considerando todos os Municípios sergipanos, à exceção de Aracaju, em estado de emergência.

As chuvas que, ultimamente, caíram sobre o meu Estado, não modificaram a situação, mesmo porque já é hora de colheita, e a seca prejudicou a citricultura no período agrícola da frutificação. Tanto que, das setecentas mil toneladas que deveriam ser colhidas, os laranjais sergipanos somente fornecerão quinhentas mil toneladas. E o drama do produtor chegou ao ponto de ele ser forçado a colher laranja verde, vendendo-a a preço vil, para poder conseguir dinheiro essencial à manutenção das propriedades.

O Banco do Brasil é o maior financiador dos citricultores sergipanos. Daí a Ascise haver pleiteado, ao Ministro da Agricultura e aos Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil, as seguintes providências:

- prorrogação, por um ano, dos débitos de custeio de acordo com as bases estabelecidas nos contratos de financiamento;
- reescalonamento das dívidas de investimento, em função da nova realidade de cada produtor;
- adequação urgente das atuais taxas de juros para a agricultura do Nordeste;

Tenho certeza de que o Poder Central será sensível ao apelo dos citricultores sergipanos, os quais não recorreriam a tal expediente, se o clima não tivesse aprofundado queixas e produzido tantos dissabores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC - GO. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos discutindo o mais polêmico dos temas encampados pelo Projeto de Constituição, principalmente no que tange à soberania nacional, à iniciativa privada, à função social da propriedade, à livre concorrência, à defesa do meio ambiente, à redução das desigualdades sociais, o pleno emprego e o tratamento favorecido às empresas nacionais de pequeno porte.

Esta simples enumeração dá idéia de um amplo programa humanístico, não deixando, porém, de suscitar largos debates, entre os que pretendem manter e aperfeiçoar o texto do Projeto e os que desejam fazer uma mímica socialista, ou seja, convencer o povo de que assumem a posição mais humanística e universal.

O Partido Democrata Cristão, desde o início dos trabalhos da Comissão de Sistematização, acompanhou, detidamente, sob as inspirações do seu programa, o desenrolar dos debates e as votações, pretendendo conservar, agora e nas votações do primeiro e segundo turnos, as posições assumidas.

Não é em nome da soberania nacional que se obterá o enfraquecimento da economia, para que continuemos, na rote de quinhentos anos, como economia primário-exportadora. O nosso desenvolvimento científico, tecnológico e agrário precisa de **know-how** e insumos produzidos no estrangeiro. Não podemos, em nome de um nacionalismo xenófobo, fechar nossas fronteiras ao ingresso de capitais, desde que bem regulamentado para as empresas nacionais, ou seja, aquelas instaladas no País, sejam quais forem seus proprietários. Basta, nessas empresas alienígenas, que se transformem em pessoas jurídicas nacionais, com a maioria do seu capital votante constituída de titulares brasileiros.

Os incentivos e benefícios, a proteção especial de suas atividades estratégicas, o tratamento preferencial na aquisição de bens, são suficientes para garantir a vantajosa sobrevivência das empresas nacionais, vigiados os investimentos, as transferências de capital e domínio acionário, principalmente as remessas de lucros, no que tange às empresas nacionais de capital estrangeiro.

Permite-se o monopólio estatal quando necessário para atender aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse coletivo da União, dos Estados e dos Municípios, nos termos da lei.

Declara-se que a lei reprimirá monopólios e oligopólios, cartéis e qualquer espécie de concentração capitalista que prejudique a concorrência perfeita, produzindo abusos do poder econômico e domínio do mercado, eliminação da livre concorrência e aumento arbitrário dos lucros, havendo responsabilidade criminal da pessoa física que praticar esses abusos, exercendo o Estado as funções de controle, fiscalização, incentivo e planejamento, imperativo para o setor público e indutivo para o setor privado.

O estímulo ao cooperativismo, que está na doutrina do PDC, previsto no art. 213, é uma necessidade imperativa principalmente para o desenvolvimento agropecuário, devendo-se motivar a ajudara criação de cooperativas mistas, de crédito de produção e de consumo.

Também é do nosso programa o planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, orientado por critérios de zoneamento econômico de melhoria social.

O regime de concessão e permissão de serviços públicos é sustentado no Projeto, para garantia dos direitos dos usuários, exigida a obrigatoriedade da manutenção do serviço adequado, enquanto as minas e jazidas constituem propriedade da União, podendo ser concedidas aos Estados as explorações de potenciais de energia elétrica. O proprietário do solo participará dos resultados da lavra, monopólio estatal, a pesquisa e lavra e o transporte do petróleo bruto no País, também aproveitados exclusivamente pelo Estado os minérios nucleares.

Todos os pontos desse título, Sr. Presidente, têm assento na nossa tradição, mult centenária

ou deste século, não se justificando alterações substanciais que decerto seriam repelidas pela consciência cívica do País, que não se compadece da xenofobia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Siqueira Campos, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à verificação de quorum.

Quem não estiver em plenário que venha ao mesmo.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

(Procede-se à verificação.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, coerente com a decisão da Mesa de há pouco, tenho a impressão que a sessão está suspensa por falta de número. Agora há pouco levantei uma questão de ordem pedindo à Mesa que fizesse a verificação, e o Presidente nos anunciou que certamente a verificação seria feita quando houvesse 280 constituintes em plenário. Ora, os que estavam em plenário já votaram, são 210, e os que votarem daqui para a frente é porque não estavam em plenário. Portanto, não há número, acho que a sessão deve ser suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa está seguindo o sistema que é o tradicional, que é o regimental, qual seja na espécie a votação dos que estão no plenário, e aguardamos agora a vinda dos que têm que votar, porque não votaram no plenário, e passam a votar nos postos avulsos.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para uma comunicação, em nome do Constituinte Lysâneas Maciel, que não está presente, em função de um problema grave de saúde do seu irmão, a quem S. Ex.^a teve que acompanhar ao Instituto do Coração. S. Ex.^a pediu-me que desse esta informação que estou trazendo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há questão de duas semanas, tive a oportunidade de consultar V. Ex.^a a respeito do encaminhamento ao Plenário do Projeto de Decisão nº 4, já aprovado

pela Comissão de Sistematização, e V. Ex.^a ficou de, no tempo mais breve possível, depois de estudo feito pela Mesa, dar uma resposta.

Como o projeto de decisão nº 4, aguarda o posicionamento da Mesa há cerca de oito meses e o Governo Federal vem fazendo a entrega de empresas nacionais, gostaria de saber de V. Ex.^a, afinal de contas, quando o projeto de decisão será encaminhado à votação dos Srs. Constituintes.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, regimentalmente, suspendeu, durante alguns dias passados, as sessões da Constituinte, no plenário, em função de se buscar um acordo. Tivemos quatro dias para isso e nenhum acordo foi concretizado.

Temos, agora, a sessão de hoje. A verificação de quorum está-se realizando há 47 minutos, quer dizer, começamos às 14 horas e 30 minutos, continuamos agora e quero saber a que horas, até que momento, vamos completar essa verificação. Isso vai ficar espontaneamente a critério de quem vem do Gabinete, dá aqui o seu voto, e fica esperando para votar, ou V. Ex.^a vai estabelecer um tempo, uma hora, para verificar esse quorum para votação?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte José Genoíno, V. Ex.^a é um parlamentar experimentado e tem acompanhado as votações quando há interesse que elas sejam mais rápidas ou quando há interesse que elas demorem, e V. Ex.^a sabe que, enquanto houver companheiros Constituintes que tenham o direito de votação, que ou não votaram no plenário ou chegaram para a votação, terei que aguardar o término das pessoas que têm direito à votação. Isto temos feito em todas as votações. Aliás, o quorum já foi até atingido, de maneira que assim que verificemos que aqueles que têm o direito de votar façam a votação, imediatamente passaremos à votação.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, gostaria de saber se V. Ex.^a vai responder à minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Confesso a V. Ex.^a que devido ao fato de estarmos de manhã com as negociações, à noite com as votações, o tempo todo tomado no plenário da Constituinte tem sido suficiente para votar a matéria da Constituinte, não tive condições de examinar detalhadamente com o Relator e, inclusive, convocar a Mesa sobre o assunto de V. Ex.^a Estou esperando que esse congestionamento desapareça, o que espero ocorra rapidamente, para poder fazê-lo.

Eu o avisarei pessoalmente, pela consideração pessoal que tenho a V. Ex.^a

O SR. PAULO RAMOS: – Só queria lembrar a V. Ex.^a que tive a oportunidade de encaminhar, na forma regimental, um requerimento de urgência, e o Regimento é claro em relação à decisão quando há o encaminhamento de um requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, creio que V. Ex.^a poderia dar por encerrada a verificação e passar ao processo da votação, porque já atingimos o quorum. A fila é desnecessária. A verificação é para saber se é possível iniciar-se o processo de votação. Tal como se deu ontem, não atingimos 280 Constituintes e V. Ex.^a encerrou; agora já ultrapassa 280, e pode ser iniciada a votação.

Era apenas para economia de tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a compreensão dos que tinham direito a votar, por causa de um problema técnico de capacidade até certo número de votação, não podendo continuar a votação. Naturalmente, votarão nas votações posteriores e registrarão a presença.

Está encerrada a apuração. (Pausa.)

Estão presentes 396 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães.

Abigail Feitosa – Acival Gomes –

Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Afif Domingos – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib – Aldo Arantes – Alécio Dias – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aloysio Teixeira – Aluizio Bezerra – Aluizio Campos – Álvaro Antônio – Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amarel Neto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Salim Curiati – Antonio Ueno – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Aroldo de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima – Célia de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chagas Duarte – Chico Humberto – Christovam Chiaradia – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deltos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doretto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel

Rodrigues – Eliézer Moreira – Enoc Viera – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ézio Ferreira – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovah Amarante – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Fleming – Gerson Camata – Gerson Peres – Gil César – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Azi – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarini – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Calmon – João Cunha – João da Mata – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bomhusen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequet – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maurício – José Melo – José Mendonça Bezerra – José MOURA – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Thomaz Nonô – Jovanni Masini – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Leopoldo Bessone – Lídice da Mata – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana Neto – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Marco Maciel – Marcos Lima – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sam-

paio – Max Rosenmann – Meira Filho – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olavo Pires – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Osvaldo Macedo – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Paulo Zazur – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Rita Furtado – Roberto Augusto – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornêlas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos – Wilson Martins –

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes comunicações:

Senhor Presidente da ANC

Requiro seja anotada presença na verificação de "quorum" feita no início do trabalho do dia 26-4-88.

Nestes termos

Pede deferimento

Brasília, 26 de abril de 1988. –

Hermes Zaneti.

Exm^o Sr. Presidente

Solicito a V. Ex.^a registrar minha presença na verificação do **quorum** à 256^a Sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões 26 de abril 1988. –

Carrel Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

Anuncio a votação do Capítulo I.

Vou anunciar o título, que é o Título VII, no caso, do Projeto da Comissão de Sistematização, já que não houve decisão ainda quanto ao texto do Centrão sobre os Capítulos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há condições de discussão, por parte das Lideranças.

Discussão global do Título. Depois passaremos aos Capítulos.

Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, primeiro inscrito para discutir o título.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para esclarecer.

Do Título falarão as Lideranças para encaminhamento. Não é para discutir o Título. No Título há os encaminhamentos de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É de liderança, diz o texto regimental, ou quem o Líder indicar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – São encaminhamentos, não discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É verdade.

O Constituinte Gerson Peres é o primeiro inscrito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, insisto que não é para se discutir o Título, porque o Título não é votado. Vota-se o Capítulo. É para se encaminhar o Título, não é para se discutir, porque não se vota o Título.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A discussão é global do Título. No caso do Capítulo, são quatro os inscritos: dois a favor e dois contra. É isto.

Não há inscritos para o Título, e, sim, passaremos ao Capítulo.

Vamos passar ao Capítulo I. O texto é o seguinte:

EMENDA Nº 2.043 – Coletiva

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dispositivo emendado – Título VII

Dê-se ao Título VII do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização a seguinte redação:

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos princípios gerais, da intervenção do estado, do regime de propriedade do subsolo e da atividade econômica.

Art. 199. A ordem econômica, fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho humano, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;
 III – função social da propriedade;
 IV – livre concorrência;
 V – defesa do consumidor;
 VI – defesa do meio ambiente;
 VII – redução das desigualdades regionais e sociais;
 VIII – busca do pleno emprego;
 IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de pequeno porte.

Parágrafo único. À iniciativa privada compete, preferencialmente, organizar e desenvolver a atividade econômica. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 200. Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.

Parágrafo 1º Será considerada empresa brasileira de capital nacional e pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle de capital votante esteja em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

Parágrafo 2º A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei complementar específica, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas à defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento tecnológico do País.

Parágrafo 3º O Poder Público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e serviços produzidos no País, por empresas brasileiras.

Art. 201. Os investimentos de capital estrangeiro poderão ser incentivados no interesse nacional e disciplinados na forma da Lei, garantidos os direitos e as prerrogativas constitucionais.

Parágrafo único. A lei disporá sobre os lucros do capital estrangeiro, favorecendo seu reinvestimento no País e regulando sua remessa para o exterior.

Art. 202. A intervenção no domínio econômico e a exploração direta pelo Estado de atividade econômica só serão permitidas quando comprovadamente necessárias para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

Parágrafo 1º Somente por lei específica a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município criarão empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública. A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias. Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas entidades, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

Parágrafo 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não-extensivos às do setor privado.

Parágrafo 3º A lei reprimirá a formação de monopólios, oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar o mercado e eliminar a livre concorrência.

Art. 203. Como agente normativo da atividade econômica, o Estado exercerá funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo esse imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado.

Parágrafo 1º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo, assegurando sua atuação, e outras formas de associativismo.

Parágrafo 2º Ressalvados os casos especificados em lei, as obras, serviços, compras e alienações da administração pública direta e indireta, nos três níveis de Governo, serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, respeitadas as exigências de qualificações técnicas e econômicas e garantido o pagamento pelo valor corrigido.

Parágrafo 3º O Estado regulamentará a atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção ao meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros. Satisfeitos os requisitos técnicos e econômicos, as cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais, nas áreas onde já estejam atuando, na forma da lei.

Art. 204. A autorização, permissão ou concessão para a prestação de serviços públicos, sempre mediante licitação, será regulada por lei, que disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização, rescisão e reversão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – tarifas que permitam cobrir o custo, a remuneração do capital, a depreciação de equipamentos e o melhoramento dos serviços;

IV – a obrigatoriedade de manter serviço adequado.

Art. 205. As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento.

Parágrafo 1º É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; a lei regulará a forma e o valor da participação.

Parágrafo 2º A União Instituirá, na forma da lei, a título de indenização, fundo de exaustão, às expensas de percentual do resultado da lavra, para atender ao desenvolvimento do município onde se localize a jazida, desde que o justifiquem as condições econômicas e sociais.

Parágrafo 3º O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional. São privativos de brasileiros ou de empresa brasileira de capital nacional, o aproveitamento de potenciais de recursos hídricos e a pesquisa e a lavra de recursos minerais em faixas de fronteiras e em terras indígenas, obedecida a legislação pertinente.

Parágrafo 4º As autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

Parágrafo 5º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

Art. 206. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos previstos nos incisos I e II;

IV – o transporte marítimo ou meio de conduto do petróleo bruto e do gás natural e de derivados combustíveis de petróleo produzidos no País;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

Parágrafo único. A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

Art. 207. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, terrestre e marítimo, observadas, no que se refere ao marítimo internacional, as disposições de acordos bilaterais firmados pela União, o equilíbrio entre armadores nacionais e navios de bandeira e registro brasileiros e do país exportador ou importador, e atendido o princípio de reciprocidade.

Parágrafo único. Os serviços de transporte terrestre de pessoas, de bens e de carga aérea, dentro do território nacional, inclusive as atividades de agenciamento, somente serão explorados pelo Poder Público, por brasileiros ou por empresas brasileiras, respeitado o princípio de reciprocidade.

Art. 208. Serão brasileiros os armadores e proprietários, bem como os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

Parágrafo único. A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outras.

Art. 209. A navegação de cabotagem para transporte de mercadorias e a interior são privativas de embarcações nacionais ou de empresas brasileiras de capital nacional, salvo o caso de necessidade pública.

Art. 210. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Art. 211. As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las, através da eliminação, redução ou simplificação, de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

Parágrafo único. A requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade estrangeira administrativa ou judicial, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País, dependerá de autorização do poder competente. – Constituinte **Luiz Eduardo**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos dar início à discussão do tema mais polêmico, ou dos mais polêmicos inseridos no projeto da nova Constituição.

Neste Capítulo, o que nos apresenta, em primeiro lugar, é um problema de conceituação: o conceito de empresa nacional.

Estão as Lideranças perdendo tempo, horas, tardes a fio, procurando um segredo que não vão encontrar na realidade, discutindo filigranas, baseadas em expressões a serem inseridas numa conceituação. Uma conceituação não pode ser eminentemente amarrada, mesmo porque a evolução da ordem econômica dos países do mundo não é estancada, não é estática, ela é evolutiva, ela se modifica, se transforma durante o tempo. Conseqüentemente, não serão os sábios legisladores que irão, com palavras e expressões, amarrar conceituações de princípios na Constituição.

Na conceituação de empresa nacional, uma expressão como a palavra "incondicional" tem que ser riscada, pois nada na vida é incondicional.

E no dicionário das nossas vidas, da nossa personalidade, não pode existir a palavra "incondicional". Ninguém é solidário a alguém incondicionalmente; ninguém é amigo de ninguém incondicionalmente; ninguém é subordinado a alguém incondicionalmente. Por quê? Porque a própria vida evolui, e as situações que a cercam exigem modificações nos textos legislativos, em face das próprias modificações do comportamento da sociedade.

Outro ponto é quanto ao absolutismo na redação do artigo. Não se pode dizer que a empresa nacional é aquela que tenha um controle decisório de capital votante, um caráter permanente, um caráter exclusivo e incondicional sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou de entidades de Direito Público Interno.

Países em crises muito piores do que o nosso atualmente – e eu citaria o Japão do após-guerra – não se amarraram em conceitos estanques. O Japão, pela sabedoria dos seus legisladores, conseguiu o seu grande milagre, expulsando o absolutismo da conceituação de empresa nacional na sua Constituição, e transferiu para às suas leis ordinárias todo o processo de controle do capital estrangeiro no seu País.

Vejamos, por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o Japão designa investidores estrangeiros às pessoas naturais, residentes ou domiciliadas no exterior; às pessoas jurídicas com sede no exterior ou aí constituídas, de acordo com as leis estrangeiras; às pessoas jurídicas cujo capital pertence integral, direta ou indiretamente, a alguma das pessoas especificadas nas letras anteriores; e às pessoas jurídicas que, de fato, são controladas por uma ou várias das pessoas mencionadas nesse artigo.

Vejamos que, com esta flexibilidade, não se preocupando senão com o controle do dinheiro, do capital, dos lucros, o Japão não deu tanta importância ao problema da moradia para conceituar a empresa nacional japonesa. O que o Japão fez foi estabelecer regras bem práticas, bem consentâneas com a sua realidade e as aplicou no tempo, modificando a legislação, e conseguiu posicionar-se no mundo de hoje como uma das maiores potências financeiras e econômicas, a ponto do seu capital ter que ser exportado, para ser reinvestido em outras nações.

Nós, brasileiros, gostamos de fazer duas coisas: primeiro, escrever demais; segundo, falar demais. (Muito bem! Palmas.) É o nosso defeito: escrevemos demais...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) (Fazendo soar a campainha.): – Terminou o tempo do eminente orador.

O SR. GERSON PERES: – Vou terminar, Sr. Presidente.

Escrevemos demais e falamos demais. Não sou só eu que faz isso, mas todos os Srs. Constituintes que se sentam aqui e, por falarem demais e escreverem demais é que estão escrevendo muita besteira no que diz respeito à conceituação de empresa nacional. É preciso que sejamos mais inteligentes e mais capazes para controlar o capital estrangeiro, vigiá-lo, policiá-lo, taxá-lo, mas através de leis permanentes e sucessivas, e não através de uma Constituição que, por certo, por dispositivos táticos, irá entrar o progresso e o desenvolvimento de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Luiz Salomão, que falará contra a emenda coletiva.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vimos encaminhar a votação deste Capítulo em nome do PDT, do PT, do PC do B, do PSB e do PCB, que depois terá a complementação do nobre Constituinte Mário Covas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos votar, neste Capítulo, o coração da Constituição, aquele conjunto de dispositivos que regulam as relações entre o capital nacional e o capital estrangeiro, que definem o papel do Estado na economia como prestador de serviços públicos, como regulador e controlador das atividades econômicas, e como agente produtivo.

Vamos definir, Sr. Presidente, as regras para o aproveitamento dos nossos recursos minerais, tanto os recursos hídricos como os minerais, especialmente o petróleo e os materiais, especialmente o petróleo e os materiais radioativos.

É uma lástima que não possamos, a exemplo de todos os Capítulos anteriores, utilizar como texto básico a emenda coletiva do Centrão, e vou explicar por quê. A despeito das acusações e dos adjetivos pouco elogiosos que nos têm dirigido alguns companheiros do Centrão, dizendo que somos atrasados, que as nossas posições são retrógradas, e que queremos impedir o avanço da modernidade, o fato, Sr. Presidente, é que isto não nos atinge.

Vemos, com clareza, que existem dois cenários alternativos para a sociedade brasileira. O primeiro, que tem por objetivo consolidar na nova Constituição, consagra na nossa Lei Maior o modelo econômico dependente do capital estrangeiro, que vem infelicitando o povo brasileiro há tantos anos, e que foi aprofundado recentemente nos últimos 25 anos, gerando trinta milhões de miseráveis e cerca de setenta milhões de irmãos nossos que vivem próximos ao nível da subsistência.

A alternativa, Srs. Constituintes, é resgatar para aqueles que aqui vivem o comando dos destinos da Nação, das definições sobre os caminhos do nosso desenvolvimento. Sem xenofobia, porque me referi aqui àqueles que aqui vivem e não àqueles que aqui nascem; sem xenofobia, mas também sem xenofilia, sem essa mentalidade colonizada dos nossos governantes e dirigentes, que vêm abrindo a economia brasileira ao capital estrangeiro em proporções que não se encontram nas nações das matrizes dessas multinacionais.

Queremos, Sr. Presidente, uma fronteira nítida sobre o que seja empresa nacional. E, evidentemente, distinguindo as empresas que não têm o seu centro de decisão aqui que serão brasileiras segundo a nossa proposta, mas que não serão nacionais nem terão esse atributo especial que queremos distinguir, para a elas deferir vantagens especiais, visando criar condições propícias para o seu desenvolvimento em concorrência. E só podemos fazer isto em relação àquelas empresas que tenham o seu controle de capital detido por residentes e domiciliados no País. Não estamos discriminando os imigrantes, que para aqui vêm trabalhar e contribuir para construção da riqueza nacional. Estamos nos fixando na necessidade de manter em solo brasileiro o centro de decisão que, infelizmente, não é garantido apenas pelo controle do capital votante, como fez crer o nobre Constituinte Gerson Peres. Para isto é preciso definir o que é o "controle efetivo" de uma sociedade e todos aqui sabem, mesmo aqueles que não são advogados e empresários, que os acordos de acionistas, que os contratos de assistência técnica de marcas podem, em muitos casos, criar condicionalidades, através das quais o verdadeiro detentor do controle do capital perde a capacidade de gerir, com autonomia, a sua empresa. Foi isto que procuramos contornar, sem nenhum radicalismo.

Quisemos discutir, também, essa importantíssima questão da mineração, onde o subsolo já foi integrado ao patrimônio da União, graças a um acordo altivo e patriótico com os membros do Centrão.

O que desejamos agora é superar essa condição em que as multinacionais da mineração, as chamadas "Dezoito Irmãs", detêm nada menos que 38% do território bloqueado com alvarás de pesquisa e concessões de lavra. E aqui há uma evidência de como o capital estrangeiro não tem essas propriedades generosas a que se referiu o Constituinte Gerson Peres.

A despeito da grande abertura existente na Constituição atual e no Código de Minas, a presença do capital estrangeiro nos investimentos produtivos do setor mineral brasileiro é ridícula. De fato, ele tem apenas 3% do total do investimento estrangeiro no País na área da mineração, cerca de US\$ 250 milhões. Também a questão do monopólio estatal do petróleo, como apresentado pelo Centrão, é extremamente preocupante. São temas que nos impedem, Srs. Constituintes, de utilizar o texto básico do Centrão como referência para a apresentação de emendas de acordo, e dizemos isto com pesar, porque negociamos até à undécima hora uma definição de empresa nacional que conta, inclusive, com a aprovação da Bancada do PDS, segundo nos disse o nobre Presidente Jarbas Passarinho, a qual não transitou no Centrão por um gesto de intransigência, de absoluta prepotência do Líder José Lourenço, que, retirando a autoridade dos negociadores oficiais do Centrão, os nobres Constituintes José Geraldo e Luis Roberto Ponte, remeteu-os para fora da sala com esta frase insólita: "Vão negociar com o raio que os parta."

Sr. Presidente, para encerrar, a disposição de todos os progressistas e das correntes nacionalistas é de negociar, e aqui não há nenhuma questão ideológica, porque esta matéria é do interesse de amplos setores da sociedade brasileira, dos

militares aos empresários verdadeiramente nacionais que não estão associados ao capital estrangeiro, das futuras gerações. Todos nós desejamos aprofundar as negociações, mas para isto é preciso rejeitar a emenda do Centrão – e, neste sentido, invocamos o brado do patriota Duque de Caxias, que na Guerra do Paraguai disse: "Sigam-me os que forem brasileiros" – , votando "não" à emenda do Centrão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que falará a favor da emenda coletiva do Centrão.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sejam as nossas primeiras palavras, palavras de repetição, aos termos com que o nobre orador que nos antecedeu falou a esta Casa.

De forma alguma, as lideranças dos diversos Partidos que compõem o Centrão se colocam numa posição de radicalismo. Ao contrário, é o nosso ponto de vista, é o ponto de vista das ilustres lideranças dos Partidos que compõem o Centrão, é a palavra de ordem o diálogo. Queremos dialogar, queremos conversar, queremos chegar a um entendimento para que este Capítulo, da mais alta importância, seja votado no mais alto índice de consenso.

No entanto, queremos também dizer que, até agora, sempre tem sido base das votações do projeto constitucional o substitutivo do Centrão. É lógico que nesta matéria, matéria da Ordem Econômica, seria uma posição radical contra o Centrão, seria uma atitude de violência, parlamentar contra o Centrão, se o capítulo do Centrão não fosse agora também servir de base às discussões do projeto constitucional.

Estamos defendendo o texto do Centrão apenas como base para votação, e estamos de acordo, em entendimentos, em conversações, a respeito dos diversos pontos fundamentais da Ordem Econômica.

Sr. Presidente, se estamos defendendo o projeto do Centrão como aquele que tem servido aos outros Capítulos como base dos debates, e por isso também o deve ser nesse, também defendemos o projeto do Centrão, porque o substitutivo do Centrão é, de fato, o mais adequado e o mais moderno para a votação desta matéria. Falamos sobre isto com base, com fundamento. Por quê? Porque, na realidade, o texto da Comissão de Sistematização, no que diz respeito à empresa nacional, nada mais é do que a repetição – prestem atenção, meus caros colegas – do texto da Lei de Informática, da Lei da Reserva de Mercado da Informática. Então, o projeto da Comissão de Sistematização é a repetição do art. 12 da Lei nº 7.235, de 1984, a lei que se refere à Reserva de Mercado da Informática. Quer dizer, querem trazer para o conceito de empresa nacional um conceito rígido, um conceito fechado, um conceito pouco dinâmico da empresa nacional na área da reserva de mercado. Por conseguinte, o conceito de empresa nacional que se está trazendo através do texto da Comissão de Sistematização, não interessa ao País, porque é um conceito reduzido a questões que dizem respeito a

uma economia de reserva de mercado. Além disso, o conceito de empresa nacional que contém o projeto da Comissão de Sistematização, ele, na realidade, fortalece as maiorias dentro da empresa, o voto majoritário das ações, em detrimento de qualquer capital minoritário que possa entrar numa empresa nacional. Quer dizer, quando se usa a palavra, no texto da Comissão de Sistematização, de que o controle decisório e do capital votante será permanente, exclusivo e incondicional, estamos, na realidade, trazendo para a empresa nacional o texto da Lei de Informática e dando ao capital decisório um poder que dificultará o crescimento da empresa.

Sr. Presidente, e não se diga que o projeto da Comissão de Sistematização é diferente do projeto do Centrão no tocante à presença de estrangeiros em todas as duas empresas; tanto no projeto do Centrão como no projeto da Comissão de Sistematização, o estrangeiro domiciliado no Brasil, o estrangeiro que tiver domicílio no Brasil poderá ser dono e majoritário da empresa nacional. Quer no projeto do Centrão, quer da Comissão de Sistematização, o estrangeiro com domicílio no País pode representar o capital nacional em qualquer das duas empresas.

Sr. Presidente, o projeto do Centrão, no tocante à intervenção no domínio econômico, o projeto do Centrão, no tocante ao planejamento, contém dispositivos muito mais abertos, muito mais modernizadores do que o projeto da Comissão de Sistematização, que quer para o País uma economia estatizada, fechada e, por conseguinte, arcaica.

Daf, Sr. Presidente, devemos votar o projeto contendo o capítulo do Centrão, porque este pode, de fato, nortear as discussões e votações neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte e Líder Mário Covas. S.Ex.^a manifestar-se-á contra a emenda coletiva.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: iremos votar, a partir de hoje, o primeiro dos quatro capítulos do Título VII da Constituição. O Título VII trata da Ordem Econômica e Financeira, e o seu Capítulo I "Dos Princípios Gerais, Da Intervenção do Estado, Do Regime, da Propriedade e do Subsolo, e Da Atividade Econômica". Ora, se se trata do I é bom começar pelo início. O art.199, que inicia esse título, tinha a seguinte redação na Comissão de Sistematização:

"A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos exigências digna, conforme os ditames da justiça social e os seguintes princípios."

Repetindo:

"A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa..."

Pois bem, Sr. Presidente, o texto do Centrão, liberalizador apresentado em substituição a esse, começa por mudar esse artigo, dando-lhe a seguinte redação: "A ordem econômica, fundada na iniciativa e na valorização do trabalho humano..." Em outras palavras, acho que não são tão

necessárias quaisquer outras considerações para definir com clareza o perfil de um texto e do outro. Não há nem necessidade de analisá-lo do ponto de vista político e econômico, basta analisá-lo do ponto de vista ético, do ponto de vista moral, filosófico. E eu aqui chamo em particular a atenção daqueles que se constituem, nesta Casa, uma bancada de pastores. Num dos casos, a livre iniciativa é mais importante do que o trabalho humano, como se fosse possível existir livre iniciativa sem o trabalho humano. (Palmas.)

No outro caso, a valorização do trabalho humano, este sim, fundamento primeiro de toda a ordem econômica, de toda a ordem política, de toda a ordem social, prevalece sobre o fundamento segundo, que é a livre iniciativa.

Não seria necessário avançarmos mais para definir com clareza o profundo fosso, o enorme divisor de águas que separa os dois textos.

Eu gostaria de fazer mais algumas considerações, Sr. Presidente, porque essas considerações me vêm à lembrança exatamente no instante em que leio sem acreditar – tenho muito apreço e até amizade pessoal pelo companheiro José Lourenço –, mas li hoje no jornal uma declaração atribuída a S. Ex.^a, à qual não acredito, em que dizia: "Acordo, com o raio que os parta!"

Sr. Presidente, é muito fácil ser democrata quando se está na oposição. É muito fácil negociar quando se é minoria; o difícil, Sr. Presidente, é ser democrata quando se está no Governo, é negociar quando se é maioria. (Palmas.)

Durante toda a execução desta Constituição, Sr. Presidente, votamos sempre capítulo por capítulo, e eu sei o quanto me custou pessoalmente, antes e depois, votar sempre inicialmente o texto do Centrão, porque em cada instante negociamos previamente. Quando tivemos um mínimo de concessão feita mutuamente deixamos à consideração e à discricção do Plenário a decisão por voto dos demais. Neste texto, todavia, é preciso que se diga, alguns homens perderam aqui e alguns homens do Centrão também – estiveram aqui na quinta-feira, e a sessão foi suspensa por essa razão, na sexta-feira, no sábado, no domingo, na segunda-feira. E o avanço real dos temas polêmicos ocorreu em função de uma proposta nascida da lavra do Constituinte Severo Gomes, que avançou em relação ao texto da Sistematização, no que se refere a esse simples fato, repetido em cada nação do mundo, de querer dizer que o que é brasileiro é brasileiro e o que é estrangeiro é estrangeiro, sem constrangimento ou vergonha para quem quer que seja. (Palmas.)

Eu fui Prefeito de uma cidade, Sr. Presidente, onde sei lhe dizer onde mora cada comunidade estrangeira, mas nunca vi um iugoslavo, que mora em São Paulo, ter vergonha de se dizer iugoslavo. Nunca vi um mexicano, morando em São Paulo, se envergonhar de ter nascido no México; pelo contrário, adotando esta Nação ainda assim não abdica da sua origem. Pois bem, o texto da Sistematização, esse texto xenófobo, inimigo do capital estrangeiro e que quer ver esta Nação marchando contra a História, tem a seguinte consideração no Capítulo "Capital Estrangeiro":

"A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro e incentivará o reinvestimento, e regulará a remessa dos seus lucros."

Este é o texto criminoso que vai impedir que o capital estrangeiro venha ao Brasil. Sei que foi profundamente difícil colocar estas duas palavras "interesse nacional". Como foi difícil incluir "interesse nacional" neste texto. Parece que as palavras levavam a conclusões, e se levam efetivamente há que ter medo delas, de tal maneira que de toda a forma se tentou evitar que elas fossem incluídas.

Sr. Presidente, hoje vamos votar o texto, o primeiro dos textos, o primeiro que se vota sem uma negociação. O primeiro em que uma negociação foi feita supostamente e de boa-fé – eu achei concluída, e no dia seguinte os mesmos que haviam negociado, diga-se em favor deles, com inteira lisura e sem nunca assumirem o compromisso – nos vieram dizer que o texto tinha sido negado porque o Centrão quer votar.

Pois bem, Sr. Presidente, eu tenho aqui uma pequena mensagem aos meus companheiros do PMDB. Aos meus companheiros do PMDB – eu não vou ler –, mas eu pediria àqueles que quisessem viessem aqui à frente consultar o texto das decisões, não da liderança do Partido, mas de algo que saiu lá das entranhas, lá do fundo do que este Partido tem de melhor, que é a sua Convenção Nacional, a respeito da definição de empresa brasileira, a respeito da definição do papel do Estado na economia, e que votemos de acordo com essas decisões. Aos demais, estou aqui para dizer que defendendo, defendi e vou continuar a defender que esta Casa aja com pluralidade. Não vejo que sejam inimigos do País aqueles que, de boa-fé, acreditam neste texto do Centrão!

Sr. Presidente, no que se refere a nós, a mim me parece claro, muito claro, e já me calei outras vezes – é verdade que em outras vezes foi outro tipo de violência que me impediu –, embora esperasse que esta já estivesse ultrapassada neste País! (palmas) – eu já fui obrigado a me calar porque determinadas pessoas cassaram o meu mandato. Volto aqui com o mesmo tipo de representação que eu tenho; não vou cansar a audiência, eu não vou cansar os que me pedem para calar, até porque quero lhes dizer o seguinte: há várias formas de cair! Há várias formas de perder! Mas há formas de perder, Sr. Presidente, que na realidade são vitórias.

Nós, hoje, em qualquer circunstância, vamos ser vitoriosos. Vamos votar contra o texto do Centrão. (Muito bem! Palmas. Manifestação do Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator. Depois, passaremos à votação da matéria. (Pausa.)

Peço a atenção da Casa para o Relator.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a colher os votos, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar um fato.

Todos nós perseguimos, nos últimos dias, e com V. Ex.^a à frente, a tentativa de um acordo, porque sabemos todos que, em matéria de ordem econômica, esta Assembléia Constituinte tem que

encontrar um consenso. É preciso encontrar um consenso.

Assim sendo, Sr. Presidente, a Liderança do PTB, na tentativa de ganharmos mais 24 horas de tempo, irá abster-se e recomenda aos seus liderados a abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator da matéria, para passarmos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço apenas a Casa não se perca naquilo que ela tem de melhor, que é o seu ponto de equilíbrio.

Sr. Presidente, se o texto da Comissão de Sistematização não reflete o que há de melhor, o texto do Centrão, por sua vez, não encontra este caminho. A partir de quinta-feira toda uma grande maioria se reuniu para tirar a média dos dois textos.

Sr. Presidente, vejo com tristeza que o caminho da ponderação está a se perder. Quando as Lideranças não se compõem entre si para uma função maior, o Poder Legislativo perde o seu equilíbrio.

Só tenho um apelo a fazer aos Constituintes: que sigam o caminho da sua consciência; observem que radicalizar posições nesta hora não será a estrada a percorrer, se um não atende o outro não beneficia – teremos o caminho. O primeiro caminho é recusar a aprovação ao texto do Centrão e, a seguir, Sr. Presidente, encontraremos o caminho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, vamos passar à votação. (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para encaminhar, em nome do Partido Comunista Brasileiro, sem xenofobia, mas defendendo os interesses nacionais, votaremos NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Srs. Constituintes, ocupem os seus lugares, que facilita a votação, posteriormente, aqui, nos postos avulsos.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada Federal do PDT, na Constituinte votará NÃO, em defesa da economia brasileira.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PC do B, em defesa da soberania nacional, votará Não.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro, por considerar o texto do Centrão um texto entreguista, e por defender os interesses nacionais, votará NÃO a esta emenda.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota NÃO.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por um Brasil forte, livre, soberano, em que todos tenham direito livremente de escolher os seus caminhos dentro da livre iniciativa, em que o Estado tem um papel moderador votaremos SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, abertos ao diálogo, como proclamou o nosso Deputado Bonifácio de Andrada, porque há gente que grita Brasil e quer destruir o Brasil, vamos votar "Sim", abertos à negociação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 485):

SIM – 210.
NÃO – 279.
ABSTENÇÃO – 27.
TOTAL – 516.

Não houve número nem para rejeitar nem para aprovar. Aplica-se à espécie o § 3º do art. 1º.

Está adiada a votação. A votação será repetida amanhã, às 16 horas e 15 minutos.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não	Carlos Cotta – Não	Fernando Lyra – Não
Afif Domingos – Sim	Carlos Mosconi – Não	Fernando Santana – Não
Afonso Arinos – Não	Carlos Sant'Anna – Sim	Fernando Velasco – Não
Agassiz Almeida – Não	Cássio Cunha Lima – Não	Firmo de Castro – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Célio de Castro – Não	Flávio Palmier da Veiga – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Celso Dourado – Não	Flávio Rocha – Sim
Airton Sandoval – Não	César Cals Neto – Não	Florestan Fernandes – Não
Alarico Abib – Sim	César Maia – Não	Floricens Paixão – Não
Albano Franco – Sim	Chagas Duarte – Sim	Francisco Amaral – Não
Alceni Guerra – Abstenção	Chagas Neto – Abstenção	Francisco Benjamim – Sim
Aldo Arantes – Não	Chagas Rodrigues – Não	Francisco Carneiro – Sim
Alércio Dias – Sim	Chico Humberto – Não	Francisco Coelho – Sim
Alexandre Costa – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Dornelles – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Cid Carvalho – Não	Francisco Küster – Não
Alfredo Campos – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Francisco Pinto – Não
Almir Gabriel – Não	Cláudio Ávila – Sim	Francisco Rollemberg – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não	Cleonânio Fonseca – Sim	Francisco Rossi – Não
Aloysio Chaves – Sim	Costa Ferreira – Não	Francisco Sales – Não
Aloysio Teixeira – Não	Cunha Bueno – Sim	Furtado Leite – Sim
Aluizio Bezerra – Não	Dálmton Canabrava – Sim	Gabriel Guerreiro – Não
Aluízo Campos – Sim	Darcy Deitos – Não	Gandi Jamil – Sim
Álvaro Antônio – Não	Darcy Pozza – Sim	Gastone Righi – Abstenção
Álvaro Pacheco – Sim	Daso Coimbra – Sim	Genebaldo Correia – Não
Álvaro Valle – Sim	Davi Aves Silva – Não	Genésio Bernardino – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Del Bosco Amaral – Não	Geovah Amarante – Não
Amaral Netto – Sim	Delfim Netto – Sim	Geovani Borges – Sim
Amaury Müller – Não	Délio Braz – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não
Ângelo Magalhães – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Geraldo Bulhões – Não
Anna Maria Rattes – Não	Dionisio Dal Prá – Sim	Geraldo Campos – Não
Annibal Barcellos – Sim	Dionísio Hage – Sim	Geraldo Fleming – Abstenção
Antero de Barros – Não	Dirce Tutu Quadros – Não	Geraldo Melo – Não
Antônio Britto – Não	Dirceu Carneiro – Não	Gerson Camata – Não
Antônio Câmara – Não	Divaldo Suruagy – Sim	Gerson Marcondes – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Gerson Pares – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Domingos Juvenil – Não	Gidel Dantas – Não
Atoniocarlos Mendes Thame – Sim	Domingos Leonelli – Não	Gil César – Abstenção
Antônio de Jesus – Não	Doreto Campanari – Não	Gilson Machado – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Edésio Frias – Não	Gonzaga Patriota – Não
Antonio Gaspar – Não	Edison Lobão – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Antonio Mariz – Não	Edivaldo Motta – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Antonio Perosa – Não	Edme Tavares – Abstenção	Gustavo de Faria – Não
Antonio Salim Curiasi – Sim	Edmilson Valentim – Não	Haroldo Lima – Não
Antonio Ueno – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Haroldo Sabóia – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eduardo Jorge – Não	Hélio Costa – Não
Arnaldo Martins – Abstenção	Eduardo Moreira – Não	Hélio Duque – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Hélio Manhães – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Elias Murad – Abstenção	Hélio Rosas – Não
Arnold Fioravante – Sim	Eliel Rodrigues – Não	Henrique Córdova – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não
Artenir Werner – Não	Enoc Vieira – Sim	Heráclito Fortes – Abstenção
Artur da Távola – Não	Eraldo Tinoco – Sim	Hermes Zaneti – Não
Asdrubal Bentes – Sim	Eraldo Trindade – Não	Hilário Braun – Sim
Assis Canuto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Homero Santos – Sim
Átila Lira – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Humberto Lucena – Não
Augusto Carvalho – Não	Etevaldo Nogueira – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Basílio Vjllani – Sim	Euclides Scalco – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Benedicto Monteiro – Não	Eunice Michiles – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Benedita da Silva – Não	Evaldo Gonçalves – Abstenção	Iram Saraiva – Não
Benito Gama – Sim	Expedito Machado – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Bernardo Cabral – Não	Ézio Ferreira – Sim	Irma Passoni – Não
Beth Azize – Não	Fábio Feldmann – Não	Ismael Wanderley – Não
Bezerra de Melo – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Itamar Franco – Não
Bocayuva Cunha – Não	Farabulini Júnior – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Ivo Lech – Não
Bosco França – Sim	Fausto Rocha – Sim	Ivo Mainardi – Não
Brandão Monteiro – Não	Felipe Mendes – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Caio Pompeu – Sim	Feres Nadar – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Cardoso Alves – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Abstenção	Jairo Azi – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Fernando Cunha – Não	Jairo Carneiro – Abstenção
Carlos Cardinal – Não	Fernando Gasparian – Não	Jalles Fontoura – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jamil Haddad – Não

Jarbas Passarinho – Sim	José Viana – Não	Mendes Canale – Não
Jayme Paliarin – Abstenção	Jovanni Masini – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Jayme Santana – Não	Júlio Costamilan – Não	Messias Góis – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Jutahy Magalhães – Não	Messias Soares – Abstenção
Jesus Tajra – Sim	Koyu Iha – Não	Michel Temer – Não
Joaci Góes – Não	Lael Varella – Sim	Milton Barbosa – Não
João Agripino – Não	Lavoisier Maia – Não	Milton Lima – Sim
João Alves – Sim	Leite Chaves – Não	Milton Reis – Não
João Calmon – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Miro Teixeira – Não
João Carlos Bacelar – Abstenção	Leur Lomanto – Sim	Moema São Thiago – Não
João Cunha – Não	Levy Dias – Sim	Moysés Pimentel – Não
João da Mata – Não	Lezio Sathler – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
João de Deus Antunes – Não	Lídice da Mata – Não	Myrian Portella – Não
João Lobo – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nabor Júnior – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Lourival Baptista – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
João Menezes – Sim	Lúcia Braga – Não	Narciso Mendes – Sim
João Natal – Não	Lúcia Vânia – Sim	Nelson Aguiar – Não
João Paulo – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nelson Carneiro – Não
João Rezek – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nelson Jobim – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nelson Seixas – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Freire – Não	Nelson Wedekin – Não
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Gushiken – Não	Nelson Friedrich – Não
Jofran Frejat – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nestor Duarte – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Leal – Não	Nilson Gibson – Sim
Jonival Lucas – Sim	Luiz Marques – Sim	Nion Albernaz – Não
Jorge Arbage – Sim	Luiz Salomão – Não	Noel de Carvalho – Não
Jorge Bomhausen – Sim	Luiz Soyer – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jorge Hage – Não	Luiz Viana – Abstenção	Octávio Elísio – Não
Jorge Medauar – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Odacir Soares – Não
Jorge Uequet – Não	Lysâneas Maciel – Não	Olavo Pires – Sim
Jorge Vianna – Sim	Maguito Vilela – Não	Olavo Dutra – Não
José Agripino – Sim	Maluly Neto – Não	Onofre Corrêa – Não
José Camargo – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Orlando Bezerra – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Manoel Moreira – Não	Orlando Pacheco – Não
José Carlos Grecco – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Oscar Corrêa – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mansueto de Labor – Não	Osmar Leitão – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Manuel Viana – Não	Osmir Lima – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Osmundo Rebouças – Não
José Costa – Não	Márcia Kubitschek – Não	Oswaldo Bender – Sim
José da Conceição – Não	Márcio Lacerda – Não	Oswaldo Coelho – Sim
José Dutra – Não	Marco Maciel – Sim	Oswaldo Macedo – Não
José Egreja – Sim	Marcondes Gadelha – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
José Elias – Sim	Marcos Lima – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Fernandes – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
José Fogaça – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ottomar Pinto – Sim
José Freire – Sim	Maria Lúcia – Abstenção	Paes de Andrade – Não
José Genoíno – Não	Mário Assad – Não	Paes Landim – Sim
José Geraldo – Abstenção	Mário Covas – Não	Paulo Delgado – Não
José Guedes – Não	Mário de Oliveira – Não	Paulo Marques – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mário Lima – Não	Paulo Mincaroni – Sim
José Jorge – Sim	Mário Maia – Não	Paulo Paim – Não
José Lins – Sim	Marluce Pinto – Abstenção	Paulo Pimentel – Sim
José Lourenço – Sim	Matheus Iensen – Sim	Paulo Ramos – Não
José Luiz de Sá – Abstenção	Mattos Leão – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Luiz Mala – Sim	Maurício Campos – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Maranhão – Não	Maurício Corrêa – Não	Paulo Silva – Não
José Maria Eymael – Abstenção	Maurício Fruet – Não	Paulo Zazur – Não
José Maurício – Não	Maurício Nasser – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Melo – Sim	Maurício Pádua – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Ferreira Lima – Não	Percival Muniz – Não
José Moura – Sim	Mauro Benevides – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Paulo Bisol – Não	Mauro Borges – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Queiroz – Não	Mauro Campos – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Richa – Não	Mauro Miranda – Abstenção	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Sampaio – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Tavares – Não	Max Rosenmann – Sim	Raimundo Lira – Não
José Teixeira – Sim	Meira Filho – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Mello Reis – Sim	Raquel Cândido – Não
José Tinoco – Sim	Melo Freire – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Mendes Botelho – Não	Raul Belém – Não

Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Santinho Furtado – Não
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não

Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente ao referido substitutivo por entender que estamos, ao fazê-lo, mantendo uma prática já consagrada na Assembléia Nacional Constituinte, posto que tal conduta vem sendo adotada desde a apreciação do Título I. A demais, a aprovação da matéria não elide a discussão dos destaques e votação das emendas oferecidas ao texto em análise.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, em 26-4-88. – **Pedro Canedo – Guilherme Palmeiras – José Moura – José Agripino – Carlos Chiarelli – Joaquim Francisco – José Thomaz Nonô – Paulo Marques – José Tinoco – Cláudio Ávila.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; José Moura – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Vital – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL.

V - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Albérico Cordeiro – PFL; Áureo Mello – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PMDB; Cristina Tavares; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Serra – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mussa Demes – PFL; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 27, quarta-feira, às 16 horas e 15 minutos; com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO NA SESSÃO DE 4-4-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM): – Sr. Presidente:

Era minha intenção aqui estar para fazer, mais uma vez, o veemente apelo aos Srs. dirigentes do Ministério dos Transportes em favor da navegação da Amazônia. A Amazônia tem as suas estradas através dos rios, que se infiltram por toda aquela região, tendo no seu transporte fluvial uma forma das mais econômicas e capazes de proporcionar um índice de carga bem mais avantajado, expressivo e economicamente útil para aquela Região. Formulo Sr. Presidente, este apelo, aproveitando esta oportunidade em que, em plenário, podemos traduzir aquilo que sentimos, pensamos e manifestamos, quanto à direção das autoridades do Poder Executivo e dos seus auxiliares, para que, realmente, em comunhão íntima, irmanados Executivo e Legislativo, possamos chegar a alguma conclusão, enfatizando a necessidade de aumentar o número de embarcações da ENASA.

Mas, aproveito este ensejo, Sr. Presidente, para não deixar sem assinalar o pronunciamento, veemente e brilhante, que foi feito ainda há pouco pelo Sr. Constituinte Del Bosco Amaral, quando, por assim dizer, ergueu, em voz de clarim, um apelo a este Plenário e a esta Casa, aos Parlamentares que integram este Colegiado, concernente à elevação do nível, que deve ser uma característica de uma representação de 140 milhões de brasileiros, que deve pugnar, antes de mais nada, por uma linguagem elevada, pelo pensamento manifestado através de forma civilizada.

Sr. Presidente, sou autor, um dos principais autores, e talvez o primeiro da emenda que estabeleceu coincidência de mandatos dos Srs. Prefeitos, vice-Prefeitos e Vereadores, ao mesmo tempo da eleição do senhor Presidente da República, que será, inquestionavelmente, no ano de 1989. Tenho tido ensejo de presenciar um tipo de linguagem soez, violenta e achincalhadora, através de tribuna e de televisão, que não se acasala com os altos foros e a grandeza e magnificência do mandato que todos nós Deputado ou Senador Constituinte, integrante de uma Assembléia que vai formar o documento substantivo, que irá prosseguir no caminho dos anos, pelo tempo a fora, para servir de parâmetro, ou paradigma para todos os brasileiros, não pode, Sr. Presidente, ser deturpado e desvirtuado por expressões de molecagem, que não se acasalam com a altitude do mandato que todos estamos exercendo aqui.

Parabéns, Sr. Del Bosco Amaral. V. Ex.^a provou e manifestou, claramente, que é, realmente, um Parlamentar à altura da sua Unidade e do seu mandato, como, com toda certeza, todos os que compõem esta Casa, que estão aqui pára engrandecer a delegação popular que lhes foi atribuída.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 234

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 257ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Dionísio Hage, justificando sua ausência na Sessão de 26 do corrente.

Do Senhor Constituinte Iram Saraiva, justificando sua ausência na sessão de 25 do corrente.

PRESIDENTE – Agradecimentos aos constituintes pelo espírito de cooperação demonstrado no encaminhamento das negociações sobre a matéria relativa ao Título "Da Ordem Econômica e Financeira".

IV – Apresentação de Proposições

ULDURICO PINTO

V – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.043, coletiva.

GERSON PERES (Pela ordem) – Declaração de voto da Bancada do PDS.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Termos do acordo acertado entre as lideranças partidárias para votação do Capítulo I do Título VII.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Apoio do PTB à emenda substitutiva do grupo "Centrão, nos termos do acordo de lideranças.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Ratificação do PDS aos termos do acordo acertado pelas lideranças partidárias.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Declaração de voto do PCB.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Distribuição, para conhecimento dos Constituintes, do texto resultante do acordo acertado entre as lideranças partidárias.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Distribuição, para conhecimento dos constituintes, do texto resultante do acordo acertado entre as lideranças partidárias.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes João Menezes e Egídio Ferreira Lima.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), **HAROLDO LIMA**, (PC do B), **VLADIMIR PALMEIRA** (PT), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC), **AMARAL NETTO** (PDS), **MÁRIO COVAS** (PMDB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **LUZ SALOMÃO** (PDT), **ELIAS MURAD** (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIO SALIM CURIATI, **JOSÉ SERRA**, **ROSE DE FREITAS** (Pela ordem) – Registro de voto não constante do painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.043 ressalvados os destaques. Votação das Emendas nºs 2.043 e 1.987

e dos Destaques nºs 1.997, 1.639, 2.056 e 2.057, fundidos.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), **AMARAL NÉTTO** (PDS), **VLADIMIR PALMEIRA** (PT), **GASTONE RIGHI** (PTB), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **LUZ SALOMÃO** (PDT), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC), **ALDO ARANTES** (PC do B), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **MÁRIO COVAS** (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

JOÃO CASTELO, **LUIZ ROBERTO PONTE** (Pela ordem) – Registro de voto não constante do painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 2.043 e 1.987 e dos Destaques nºs 1.997, 1.639, 2.056 e 2.057, fundidos. Votação dos Destaques nºs 517, 1.998, 2.058, 947, 400, 1.828, 2.025, 1.281 e das Emendas nºs 1.985, 1.065, 906, 1.662, fundidos.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Existência de fusão de emendas aditivas ao art. 199.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o teor do texto resultante da fusão.

GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre co-autores da proposição.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem.) – Existência de constituintes desejosos de subscrever a matéria em votação, em co-autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

JOÃO CUNHA, VLADIMIR PALMEIRA, DOMINGOS JUVENIL, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Declaração de voto de grupo de constituintes.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), LUIZ SALOMÃO (PDT), VLADIMIR PALMEIRA (PT), HAROLDO LIMA (PC do B), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques n^{os} 517, 1.998, 2.058, 947, 400, 1.828, 2.025, 1.281 e das Emendas no 1.985, 1.065, 906 e 1.667, fundidos. Votação dos Destaques n^{os} 947 e 1.476, fundidos, dos Constituintes Albano Franco e Luiz Eduardo.

JUAREZ ANTUNES, CARREL BENEVIDES (Pela ordem) – Registro de voto não constante do painel do processo eletrônico de votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

LUIZ SALOMÃO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), LUIZ SALOMÃO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), VLADIMIR PALMEIRA (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição dos Destaques n^{os} 947 e 1.476.

ROBERTO D'ÁVILA – Retificação do voto registrado pelo painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação do Destaque n^o 2.061, do Constituinte Paulo Macarini.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Teor do texto destacado pelo Constituinte Paulo Macarini. Nova definição de empresa nacional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Divergência entre os textos dados ao conhecimento do Plenário pela Presidência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Necessidade de adequação do destaque ao texto já aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

GERSON PERES (Pela ordem) – Prejudicialidade do destaque, por ausência do autor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

VIRGILDÁSIO DE SENNA, RICARDO FIUZA – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Impossibilidade de votação o do destaque, por conter restrição – a texto já aprovado.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Prejudicialidade do destaque em votação em face da aprovação de fusão de emendas sobre a matéria.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes José Lins e Carlos Sant' Anna.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Inexistência de conflito entre o texto já aprovado e o objetivo do destaque em votação.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Criação, pela emenda proposta, de restrições à empresa brasileira.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), LUIZ SALOMÃO (PDT), VLADIMIR PALMEIRA (PT), JOSÉ CARLOS GRECCO. (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque n^o 2.061.

BERNARDO CABRAL (Pela ordem) – Retificação do voto constante do painel do processo eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Votação das Emendas n^{os} 1.988 e 1.794 e dos Destaques n^{os} 2.072 e 1.456, fundidos.

BERNARDO CABRAL (Pela ordem) – Existência de acordo para a votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), VLADIMIR PALMEIRA (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ELIAS MURAD (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

LÍDICE DA MATA (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria da votação anterior.

LEITE CHAVES (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas n^{os} 1.988 e 1.794 e dos Destaques n^{os} 2.072 e 1.456, fundidos. Votação dos Destaques n^{os} 1.913, 2.071, 1.895, 2.074, 1.116 e 1.461, fundidos.

SÍLVIO ABREU (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à fusão.

AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B), ELIAS MURAD (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), LUIZ SALOMÃO (PDT), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ FOGAÇA, FERNANDO GOMES, CÉSAR CALS NETO, JOSÉ MAURÍCIO, CÉSAR MATA, CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques nos 1.913, 2.071, 1.895, 2.074, 1.116 e 1.461, fundidos. Votação do Destaque n^o 174, do Constituinte César Maia.

CÉSAR MAIA, FRANCISCO DORNELLES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), LUIZ SALOMÃO (PDT), VLADIMIR PALMEIRA (PT), FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Manipulação contida em lista de constituintes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte entregue ao Comitê de Imprensa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque n^o 174. Votação do Destaque n^o 1.830, do Constituinte Vladimir Palmeira.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Omissão do voto da oradora no painel do sistema eletrônico de votação.

VLADIMIR PALMEIRA (Pela ordem) – Retirada do Destaque n^o 1.830.

PRESIDENTE – Votação da Emenda n^o 637, do Constituinte Darcy Deitos, referente ao Destaque n^o 1.291.

DARCY DEITOS, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto.

Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL – PMDB; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nadar – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zanéti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Hemmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genuíno sé Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sã – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lidice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauricio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Patena – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiara – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campas – PDS; Roberto D’Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado –

BERNARDO CABRAL (Relator) (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Darcy Deitos para retirada da Emenda nº 637.

DARCY DEITOS (Pela ordem): – Retirada da Emenda nº 637.

PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 1.127, do Constituinte Albérico Cordeiro, por ausência do autor. Votação dos Destaques nº 1.703, 874, 875, 1.462 e 2.075, fundidos.

JOSÉ SERRA (Pela ordem): – Condição de prejudicialidade ou não de emenda sobre qualquer parágrafo contido na matéria em votação, com a aprovação desta.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Esclarecimento sobre expressão contida no § 4º da matéria em votação.

ANTÔNIO BRITTO (Pela ordem) – Constatação de visível erro datilográfico no texto em apreciação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Explicação sobre a expressão contida no § 4º da matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), LUIZ SALOMAO (PDT), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ALDO ARANTES (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.).

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques nºs 1.703, 874, 875, 1.462 e 2.075, fundidos. Votação das emendas dos Constituintes Mário Covas e Luís Roberto Ponte ao § 2º do art. 203 da Emenda nº 2.043.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Registro de voto não constante do painel do processo de votação eletrônica.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Preferência, na votação, para o destaque para votação em separado do Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

ANTÔNIO BRITTO (Pela ordem) – Contradita à questão suscitada pelo Constituinte Roberto Freire.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Subsistência do DVS do Constituinte Mário Covas sobre a Emenda nº 2.043, se rejeitada a matéria em votação.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação pertinente à questão suscitada pelo Constituinte Roberto Freire.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Pedido de leitura do teor da matéria em votação.

PRESIDENTE – Repetição da leitura do teor da matéria em votação, a título de esclarecimento do Plenário.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Conveniência do estabelecimento do contraditório do encaminhamento da votação, para melhor esclarecimento do Plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Mau entendimento da maioria dos constituintes presentes no plenário sobre a matéria em votação, devido a problemas de acústica no ambiente.

ROSA PRATA (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Responsabilidade do orador na elaboração da fusão de emendas ora em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Existência de consulta à lideranças partidárias em plenário sobre a matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), LUIZ SALOMÃO (PDT), ELIAS MURAD (PTB), VLADIMIR PALMEIRA (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à Votação.).

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas ao § 3 do art. 203.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Encerramento da sessão em face de impasse na matéria seguinte a ser votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço. Convocação de sessões da Câmara dos Deputados para o dia 28, às 9h e às 14h30min, respectivamente.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Lapso ocorrido no anúncio do resultado da última votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hermes Zaneti. Encerramento da sessão.

O SR. ADYLSO MOTA –

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 257ª Sessão, em 27 de abril de 1988

Presidência do Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

Às 17H01MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyilson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio

Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira –

PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vigilio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso

PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 479 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Dionísio Hage, nos seguintes termos:

Senhor Presidente:

Tendo em vista encontrar-me acamado no dia de ontem, conforme atestado médico em anexo, requeiro a Vossa Excelência seja justificada a minha falta aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1988. – Deputado **Dionísio Hage**, PFL – PA.

Do Sr. Iram Saraiva, nos seguintes termos:

Of. nº 38/88

Brasília, 26 de abril de 1988

Senhor Presidente
Venho informar a Vossa Excelência que a minha ausência desta Assembléia, na sessão do dia

25 do corrente, ocorreu em virtude de encontrar-me acamado, sob cuidados médicos, conforme atestado anexo.

Atenciosamente – Senador **Iram Saraiva**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está finda a leitura do expediente.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa).

Apresenta proposição o Sr.:

ULDURICO PINTO: – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre exportação de manganês da serra do Navio, Território Federal do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

V – ORDEM DO DIA

Vamos iniciar a votação interrompida do capítulo I, do Título VII, que está em causa.

Devo, como Presidente da Casa, em primeiro lugar, agradecer aos Srs. Constituintes a colaboração, pois têm compreendido a distribuição de trabalhos que vimos realizando no sentido de que as lideranças e forças representativas possam fazer um esforço de entendimento, escoimando os textos e valendo-se, principalmente, deste grande instrumento de compreensão, de fraternidade e de entendimento, qual seja a fusão. Quero agradecer o esforço muito grande de noites adentro às lideranças de constituintes, aos autores de destaques, aos representantes de forças atuantes nesta Casa. Todos que têm experiência sabem como é difícil haver entendimentos que envolvam tantas lideranças e tantos destaques. Foi, realmente, uma demonstração do grande desejo de que pudéssemos disciplinares nossos trabalhos.

Antes de iniciarmos a votação do Capítulo I, gostaria de dizer que as matérias aqui votadas são do conhecimento do Plenário, pois já foram distribuídas e publicadas, passaram pelas subcomissões, pelas comissões e pela Comissão de Sistematização. Todos os constituintes tomaram conhecimento dos variados assuntos. No caso específico da matéria objeto de entendimento, além de ter sido levada ao conhecimento dos Srs. Constituintes no momento oportuno, haverá o debate entre dois ou quatro oradores e o parecer do Relator, que, inclusive, esclarecerá qualquer dúvida. Assim sendo, os constituintes terão oportunidade de verificar, perfeitamente, os termos, o entendimento e a inteligência da matéria a ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como já disse, vou colocar a votos o Capítulo I do Título VII, o qual, se for aprovado, será o texto-base, o texto de referência, como tem ocorrido em sessões anteriores, salvo, é claro, os destaques. A matéria destacada será apreciada separadamente.

Peço que ocupem os lugares para efeito da votação do Título VII.

É o seguinte o Capítulo I, do Título VII, da Emenda Coletiva nº 2.043:

EMENDA Nº 2.043 – Coletiva

Emenda Substitutiva

Dispositivo emendado – Título VII

Dê-se ao Título VII do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais, da Intervenção do Estado, do Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

Art. 199. A ordem econômica, fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho humano, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;
- VI – defesa do meio ambiente;
- VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de pequeno porte.

Parágrafo único. A iniciativa privada compete, preferencialmente, organizar e desenvolver a atividade econômica. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 200. Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.

§ 1º Será considerada empresa brasileira de capital nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle de capital votante esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

§ 2º A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma de lei complementar específica, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas à defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento tecnológico do País.

§ 3º O Poder Público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e serviços produzidos no País, por empresas brasileiras.

Art. 201. Os investimentos de capital estrangeiro poderão ser incentivados no interesse nacional e disciplinados na forma da lei, garantidos os direitos e as prerrogativas constitucionais.

Parágrafo único. A lei disporá sobre os lucros do capital estrangeiro, favorecendo seu reinvestimento no País e regulando sua remessa para o exterior.

Art. 202. A intervenção no domínio econômico e a exploração direta pelo Estado de atividade econômica só serão permitidas quando comprovadamente necessárias para atender aos

imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º Somente por lei específica a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município criam empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública. A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias. Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas entidades, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não-extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei reprimirá a formação de monopólios, oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar o mercado e eliminar a livre concorrência.

Art. 203. Como agente normativo da atividade econômica, o Estado exercerá funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo, assegurando sua autogestão, e outras formas de associativismo.

§ 2º Ressalvados os casos especificados em lei, as obras, serviços, compras e alienações da administração pública direta e indireta, nos três níveis de governo, serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, respeitadas as exigências de qualificações técnicas e econômicas e garantido o pagamento pelo valor corrigido.

§ 3º O Estado regulamentará a atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção ao meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros. Satisfeitos os requisitos técnicos e econômicos, as cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais, nas áreas onde já estejam atuando, na forma da lei.

Art. 204. A autorização, permissão ou concessão para a prestação de serviços públicos, sempre mediante licitação, será regulada por lei, que disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização, rescisão e reversão da concessão ou permissão.

II – os direitos dos usuários;

III – tarifas que permitam cobrir o custo, a remuneração do capital, a depreciação de equipamentos e o melhoramento dos serviços;

IV – a obrigatoriedade de manter serviço adequado.

Art. 205. As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento.

§ 1º É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; a lei regulará a forma e o valor da participação.

§ 2º A União instituirá, na forma da lei, a título de indenização, fundo de exaustão, às expensas

de percentual do resultado da lavra, para atender ao desenvolvimento do município onde se localize a jazida, desde que o justifiquem as condições econômicas e sociais.

§ 3º O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional. São privativos de brasileiros ou de empresa brasileira de capital nacional o aproveitamento de potenciais de recursos hídricos e a pesquisa e a lavra de recursos minerais em faixas de fronteira e em terras indígenas, obedecida a legislação pertinente.

§ 4º Não dependerá de autorização previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

§ 5º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

Art. 206. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos previstos nos incisos I e II;

IV – o transporte marítimo ou por meio de conduto do petróleo bruto e do gás natural e de derivados combustíveis de petróleo produzidos no País;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

Parágrafo único. A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

Art. 207. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, terrestre e marítimo, observadas, no que se refere ao marítimo internacional, as disposições de acordos bilaterais firmados pela União, o equilíbrio entre armadores nacionais e navios de bandeira e registro brasileiros e do país exportador ou importador, e atendido o princípio de reciprocidade.

Parágrafo único. Os serviços de transporte terrestre de pessoas, de bens e de carga aérea, dentro do território nacional, inclusive as atividades de agenciamento, somente serão explorados pelo Poder Público, por brasileiros ou por empresas brasileiras, respeitado o princípio de reciprocidade.

Art. 208. Serão brasileiros os armadores e proprietários, bem como os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

Parágrafo único. A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outras.

Art. 209. A navegação de cabotagem para transporte de mercadorias e a interior são privativas de embarcações nacionais ou de empresas brasileiras de capital nacional, salvo o caso de necessidade pública.

Art. 210. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Art. 211. As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, recebe-

rão da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las, através da eliminação, redução ou simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

Parágrafo único. A requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade estrangeira administrativa ou judicial, a pessoal física ou jurídica residente ou domiciliada no País dependerá de autorização do poder competente.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do entendimento, o PDS vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou recebendo apelo de alguns companheiros que participaram da negociação no sentido de informar, em nome deles, a esta Assembléia, o que foi combinado.

Depois de tentativas de acordo, produzimos algumas emendas relativas a determinados artigos sobre os quais, embora os textos do "Centrão" e da Sistematização fossem diferentes, não havia grande divergência. Quanto aos pontos divergentes, o primeiro, como todos sabem, baseava-se na conceituação de empresa nacional e de empresa de capital nacional. Então, nos termos do acordo, ficou convencionado que votaríamos uma emenda de fusão com um texto completo e, a seguir, por não ter havido concordância sobre se a lei a vigorar no texto seria ou não complementar, votar-se-ia, subsidiariamente, se a lei seria complementar ou não.

Há acordo em relação ao texto global e, com referência à lei complementar, cada partido votará segundo a sua vocação.

No que diz respeito aos minérios, convencionou-se votar um texto básico que garante a nacionalização dos minerais estratégicos definidos em lei, dos minerais contidos nas faixas de fronteira e nas terras indígenas. Posteriormente, votar-se-á – isto, no acordo – a nacionalização total ou não.

Finalmente, em termos de contrato de risco, manter-se-á o parágrafo da Sistematização, por acordo global, e votaremos posteriormente, nas Disposições Transitórias, um mecanismo que discipline os atuais contratos para que o País, as empresas e a Petrobrás não sejam prejudicados.

É o texto do acordo feito, ressalvadas algumas outras emendas voltadas para os demais artigos, mas em relação aos quais não há grande discordância. Este acordo teve a participação de todos os partidos e, até onde eu sei, de todos os grupos existentes na Constituinte. (Palmas).

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, complementando a questão de ordem do ilustre Líder Mário Covas, gostaria de declarar que a Liderança do PTB votará a favor do Substitutivo da emenda coletiva do Centrão, que é o que ora se coloca em votação. O acordo a que chegamos demonstra a postura correta, adotada ontem pela Liderança do PTB, ao pleitear a abstenção, para que tivéssemos essas 24 horas, quando todas as lideranças chegaram ao consenso.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como Líder do PDS, não estive presente à reunião. Quero aqui ratificar o que ficou acordado com os Constituintes Jarbas Passarinho, Delfim Netto, Bonifácio de Andrada e Gerson Peres. Parabênz os que conseguiram chegar a um acordo, que não pode contentar a todos, mas satisfaz um pouco a cada um, e dá ao País a possibilidade de ter uma Constituição cuja votação não leve a litígios. Esta é a minha opinião. Se chegarmos a um acordo, para o bem do País, este é preferível a uma guerra em que nada sobreviva.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo feito hoje de manhã e da perspectiva de que, em alguns pontos, se podem manter os destaques, votaremos favoravelmente.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero felicitar V. Ex.^a pelos resultados a que está chegando. Entendemos que foi bulhosa a discussão do sistema de governo e da duração do mandato do Presidente da República. Mas esta discussão do Título VII, Da Ordem Econômica e Financeira, é terrível, porque é subterrânea e está interessando a todos. Grupos aqui e acolá discutem esse assunto, Sr. Presidente, a matéria, por ser da maior importância, aumenta a responsabilidade de V. Ex.^a. Não é possível que este Plenário vá votar sem conhecer o acordo. Não se pode votar esse título da Constituição tendo dele conhecimento apenas meia dúzia de constituintes. Dirijo apelo a V. Ex.^a no sentido de que faça distribuir o texto aos constituintes, a fim de que possamos votar com segurança matéria tão relevante.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a faz bem ao pôr em votação a emenda substitutiva do capítulo a que se reporta do título já referido. Entretanto, lembro a V. Ex.^a que a matéria da fusão, a ser votada depois, é altamente delicada e de muita importância para a sociedade. Assim, gostaria que a Mesa providenciasse a distribuição do texto da fusão, para que aqueles que não participaram das discussões dele tivessem conhecimento. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levarei ao conhecimento da Casa o texto da fusão, no momento oportuno. Os debates serão realizados. O relator fará, naturalmente, uma exposição circunstanciada e elucidará eventuais dúvidas. Se houver tempo e possibilidade, e sem prejuízo do andamento dos trabalhos, mandaremos imprimir os textos, para conhecimento da Casa.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à bancada do PFL que vote "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo participado do acordo e considerando que houve avanços substanciais em algumas questões chave, o PC do B votará "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, em função do acordo existente, votará "Sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, cumprindo o acordo, votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão, que participou de todas as tentativas de acordo, orienta a sua bancada no sentido de que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também votará "sim", em função dos acordos feitos.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, considerando o que foi acertado na sala da Liderança do PMDB, votará "sim", com as ressalvas combinadas.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se, como todos sabem, do Capítulo I do Título VII – Emenda coletiva do "Centrão". A votação é sem prejuízo dos destaques, ou seja, ressalvados os destaques.

Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou tentando votar "sim", mas o equipamento apenas registra que o voto está duplicado. Desejo registrar o meu voto como "sim".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

A SR.^a ROSE DE FREITAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, registrei o meu voto, mas o mesmo não foi assinalado. Votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 486):

SIM – 519
NÃO – 9
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 534

O capítulo foi aprovado com ressalva dos destaques.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Faitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Aff Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Abstenção
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Abstenção
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Abstenção
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gilson Machado – Sim

Gonzaga Patriota – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Henrique Eduardo Alves – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Não
 Hilário Braun – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Lucena – Sim
 Humberto Souto – Sim
 Iberê Ferreira – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Irajá Rodrigues – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irapuan Costa Júnior – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Cersósimo – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Castelo – Sim
 João Cunha – Abstenção
 João da Mata – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Herrmann Neto – Sim
 João Lobo – Sim
 João Machado Rollemberg – Sim
 João Menezes – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jonival Lucas – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequet – Sim
 Jorge Viana – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martínez – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogça – Sim
 José Freire – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Lourenço – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcelos – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Abstenção
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Matos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moyses Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Pulso Sguarezi – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim

Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim

Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedeel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvío Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nós, os constituintes do PDC, votamos ontem e hoje pela aprovação da emenda substitutiva do Centrão ao texto do Título VII, da Ordem Econômica e Financeira, do Projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização.

O voto favorável ao mencionado texto básico, que foi repetido hoje, foi dado, com ressalva dos destaques e emendas, na forma do procedimento observado desde a votação inicial neste Plenário.

Os dois textos básicos, o da Comissão de Sistematização e o do Centrão, estão longe de atender ao que desejam as diversas correntes de opinião e de abrigar os diversos interesses, todos legítimos, da área econômica.

Assim, não poderíamos agir de outra forma, sob pena de truncarmos os nossos trabalhos, que não fosse o de votar pela aprovação do texto básico do Centrão para, em seguida, aprimorá-lo através dos diversos destaques e emendas existentes.

Adotando uma firme posição de defesa dos interesses nacionais, o Partido Democrata Cristão desenvolve esforços e votará pela aprovação dos diversos destaques que correspondam às exigências populares. O Brasil, com território de dimensões continentais e incalculáveis riquezas e com população das maiores e mais evoluídas do mundo, não pode ser confundido com colônias nem com nações totalitárias, que buscam no isolacionismo uma estranha forma de proteção.

Por uma questão de coerência, de compromisso com a liberdade, a democracia, a nacionalidade e a palavra empenhada, o PDC votou e votará "sim", quantas vezes necessárias forem, no texto básico do Centrão, reservando-se o direito de ajustá-lo, através dos destaques e emendas, às posições da maioria do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. – Deputado **Siqueira Campos**, Vice-Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 199, a seguinte redação:

Art. 199. – A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;
- VI – defesa do meio ambiente;
- VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo casos previstos em lei.

Sala das Sessões, de abril de 1988. – **Aluizio Campos**, D.1997 – **Walmor de Luca**, D.2056 – **Dionísio Dal Prá**, D.1639, – **Antero de Barros**, D.2057 – **Luis Eduardo**, E.2043 – **Carlos Virgílio**, E.1987.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio aos Srs. Constituintes a fusão de responsabilidade dos Srs. Constituintes Aluizio Campos, Walmor de Luca, Dionísio Dal Prá, Antero de Bar-

ros e Luís Eduardo, que diz respeito ao art. 199 do texto base do "Centrão": está assim redigido:

"A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa..."

Aqui já há uma modificação. Em primeiro lugar está a valorização do trabalhador, e, depois, a livre iniciativa, fazendo referência às duas cláusulas: o trabalho humano e a livre iniciativa. Continua:

"...tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: soberania nacional; propriedade privada; função social da propriedade; livre concorrência; defesa do consumidor, defesa do meio ambiente; redução das desigualdades regionais e sociais."

Até aqui não há diferença entre o texto base e o proposto. Coincidem os dois textos. E houve um acréscimo, por força da fusão: "A ordem econômica tem por finalidade a busca do pleno emprego".

Depois continua com o tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

O parágrafo único do texto-base sintetizou, aproveitando, do texto base, a seguinte parte:

"É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei."

É uma redação mais compacta, dada ao texto apresentado pela Comissão de Sistematização.

O Relator tem parecer favorável, pela razão de que, na verdade, a não ser o acréscimo oferecido, reproduz o texto do "Centrão".

A fusão, além do entendimento das forças representativas da Constituinte, tem parecer favorável do Relator e, basicamente, é o texto do "Centrão", somente com o acréscimo apresentado: "do pleno emprego".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a minha bancada, do Partido da Frente liberal, vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB recomenda aos seus componentes que votem "sim" à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do PCB, votaremos "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC votará "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB também recomenda votar "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer é favorável. "Sim", "não", "abstenção".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOÃO CASTELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 487):

SIM – 518
NÃO – 3
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 526

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloisio Chaves – Sim
Aloisio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Muller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Gerson Peres – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Gidel Dantas – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Gil César – Sim
Antonio Mariz – Sim	Doreto Campanari – Sim	Gilson Machado – Sim
Antonio Perosa – Sim	Edésio Frias – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Edison Lobão – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Antonio Ueno – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Edme Tavares – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Haroldo Lima – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Hélio Costa – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Hélio Duque – Sim
Artenir Werner – Sim	Elias Murad – Sim	Hélio Manhães – Sim
Artur da Távola – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Hélio Rosas – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Henrique Córdova – Sim
Assis Canuto – Sim	Enoc Vieira – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Átila Lira – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Áureo Mello – Abstenção	Erico Pegoraro – Sim	Hilário Braun – Sim
Basílio Villani – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Homero Lucena – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Humberto Lucena – Sim
Benedita da Silva – Sim	Euclides Scalco – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Benito Gama – Sim	Eunice Michiles – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Beth Azize – Sim	Expedito Machado – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Iram Saraiva – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Irma Passoni – Sim
Bosco França – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Itamar Franco – Sim
Caio Pompeu – Sim	Fausto Rocha – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Cardoso Alves – Sim	Felipe Cheidde – Sim	Ivo Lech – Sim
Carlos Alberto – Sim	Felipe Mendes – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Carlos Benevides – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jairo Azi – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Carlos Cotta – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jamil Haddad – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Fernando Santana – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Carrel Benevides – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jayme Santana – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Célio de Castro – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jesus Tajra – Sim
Celso Dourado – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Joaci Góes – Sim
César Cals Neto – Sim	França Teixeira – Sim	João Agripino – Sim
César Maia – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Alves – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Calmon – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Coelho – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Diógenes – Sim	João Cunha – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Dornelles – Sim	João da Mata – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Francisco Küster – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Francisco Pinto – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	João Lobo – Abstenção
Costa Ferreira – Sim	Francisco Rossi – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Cunha Bueno – Sim	Francisco Sales – Sim	João Menezes – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Furtado Leite – Sim	João Natal – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	João Paulo – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gandi Jamil – Sim	João Rezek – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gastone Righi – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Delfim Netto – Sim	Geovah Amarante – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Délio Braz – Sim	Geovani Borges – Sim	Jofran Frejat – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	Jonival Lucas – Sim
Dionísio Hage – Sim	Geraldo Campos – Sim	Jorge Arbage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Geraldo Fleming – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gerson Camata – Abstenção	Jorge Hage – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Gerson Marcondes – Sim	Jorge Medauar – Sim

Jorge Uequet – Sim	Luiz Soyer – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jorge Vianna – Sim	Luiz Viana – Sim	Odacir Soares – Sim
José Agripino – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Olavo Pires – Sim
José Camargo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Olívio Dutra – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maguito Vilela – Sim	Onofre Corrêa – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maluly Neto – Sim	Orlando Bezerra – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Manoel Castro – Sim	Orlando Pacheco – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Manoel Moreira – Sim	Oscar Corrêa – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Osmar Leitão – Sim
José Costa – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Osmir Lima – Sim
José da Conceição – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
José Dutra – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Bender – Sim
José Egreja – Sim	Márcio Braga – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
José Elias – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
José Fernandes – Sim	Marco Maciel – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
José Fogaça – Sim	Marcos Lima – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Freire – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Genoíno – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Geraldo – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paes de Andrade – Sim
José Guedes – Sim	Mário Assad – Sim	Paes Landim – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mário Covas – Sim	Paulo Delgado – Sim
José Jorge – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Marques – Sim
José Lins – Sim	Mário Lima – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Lourenço – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Marluce Pinto – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Luiz Maia – Sim	Matheus Iensen – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Maranhão – Sim	Mattos Leão – Sim	Paulo Silva – Sim
José Maria Eymael – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Maurício – Sim	Maurício Fruet – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Melo – Sim	Maurício Pádua – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Percival Muniz – Sim
José Moura – Sim	Mauro Benevides – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mauro Borges – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Queiroz – Sim	Mauro Campos – Sim	Plínio Martins – Sim
José Richa – Sim	Mauro Miranda – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Serra – Sim	Max Rosenmann – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Tavares – Sim	Meira Filho – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Teixeira – Sim	Mello Reis – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Melo Freire – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Mendes Botelho – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Viana – Sim	Mendes Canale – Sim	Raul Belém – Sim
Jovanni Masini – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Raul Ferraz – Sim
Juarez Antunes – Sim	Messias Góis – Sim	Renan Calheiros – Sim
Júlio Campos – Sim	Messias Soares – Sim	Renato Bernardi – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Michel Temer – Sim	Renato Johnsson – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Milton Barbosa – Sim	Renato Vianna – Sim
Koyu Iha – Sim	Milton Lima – Sim	Ricardo Fiuzza – Sim
Lael Varella – Sim	Milton Reis – Sim	Ricardo Iزار – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rita Camata – Sim
Leite Chaves – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rita Furtado – Sim
Lélio Souza – Sim	Moema São Thiago – Sim	Roberto Augusto – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Roberto Balestra – Sim
Leopoldo Peres – Abstenção	Mussa Demes – Sim	Roberto Brant – Sim
Leur Lomanto – Sim	Myrian Portella – Sim	Roberto Campos – Não
Levy Dias – Sim	Nabor Júnior – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Lezio Sathler – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Roberto Freire – Sim
Lídice da Mata – Sim	Narciso Mendes – Sim	Roberto Jefferson – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
Lourival Baptista – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Roberto Torres – Sim
Lúcia Braga – Sim	Nelson Jobim – Sim	Roberto Vital – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Luís Eduardo – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Luiz Freire – Sim	Nestor Duarte – Sim	Ronan Tito – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Ney Maranhão – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Rosa Prata – Sim
Luiz Leal – Sim	Nion Albernaz – Sim	Rose de Freitas – Sim
Luiz Marques – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Rospide Netto – Sim
Luiz Salomão – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Rubem Branquinho – Sim

Rubem Medina – Sim	Jonival Lucas – Não	Luiz Marques – Não
Ruben Figueiró – Sim	Jorge Arbage – Sim	Luiz Salomão – Não
Ruberval Pilotto – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Luiz Soyer – Sim
Ruy Bacelar – Sim	Jorge Hage – Não	Luiz Viana Neto – Não
Ruy Nedel – Sim	Jorge Medauar – Não	Lysâneas Maciel – Não
Sadie Hauache – Sim	Jorge Uequed – Não	Maguito Vilela – Não
Salatiel Carvalho – Sim	Jorge Vianna – Sim	Maluly Neto – Não
Samir Achôa – Sim	José Agripino – Não	Manoel Castro – Sim
Sandra Cavalcanti – Sim	José Camargo – Sim	Manoel Moreira – Não
Santinho Furtado – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Manoel Ribeiro – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Carlos Grecco – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Gumerindo Milhomem – Não	José Carlos Martinez – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Márcia Kubitschek – Não
Harlan Gadelha – Não	José Costa – Não	Márcio Braga – Não
Haroldo Lima – Não	José da Conceição – Não	Márcio Lacerda – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Dutra – Não	Marco Maciel – Sim
Hélio Costa – Não	José Egreja – Sim	Marcos Lima – Sim
Hélio Duque – Não	José Elias – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Hélio Manhães – Não	José Fernandes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Hélio Rosas – Sim	José Fogaça – Não	Maria Lúcia – Não
Henrique Córdova – Não	José Freire – Não	Mário Assad – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Genoíno – Não	Mário Covas – Não
Heráclito Fortes – Não	José Geraldo – Sim	Mário de Oliveira – Não
Hermes Zaneti – Não	José Guedes – Não	Mário Maia – Não
Hilário Braun – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Marluce Pinto – Sim
Homero Santos – Sim	José Jorge – Não	Matheus Lensen – Sim
Humberto Lucena – Não	José Lins – Sim	Mattos Leão – Sim
Humberto Souto – Não	José Lourenço – Sim	Maurício Corrêa – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Luiz de Sá – Não	Maurício Fruet – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Luiz Maia – Não	Maurício Nasser – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Maranhão – Sim	Maurício Pádua – Abstenção
Irajá Rodrigues – Não	José Maria Eymael – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Iram Saraiva – Não	José Maurício – Não	Mauro Benevides – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Melo – Sim	Mauro Borges – Sim
Irma Passoni – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Campos – Não
Ismael Wanderley – Não	José Moura – Não	Mauro Miranda – Não
Itamar Franco – Não	José Paulo Bisol – Não	Mauro Sampaio – Não
Ivo Cersósimo – Abstenção	José Queiroz – Não	Max Rosenmann – Não
Iro Lech – Não	José Richa – Não	Meira Filho – Sim
Iro Mainardi – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Mello Reis – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	José Serra – Não	Melo Freire – Não
Jacy Scanagatta – Sim	José Tavares – Não	Mendes Botelho – Não
Jairo Azi – Não	José Thomaz Nonô – Não	Mendes Canale – Não
Jairo Carneiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Mendes Ribeiro – Não
Jalles Fontoura – Sim	José Viana – Não	Messias Góis – Não
Jamil Haddad – Não	Jovanni Masini – Sim	Messias Soares – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Juarez Antunes – Não	Michel Temer – Não
Jayme Paliarin – Não	Júlio Campos – Sim	Milton Barbosa – Não
Jayme Santana – Não	Júlio Costamilan – Não	Milton Lima – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Jutahy Magalhães – Não	Milton Reis – Não
Jesus Tajra – Sim	Koyu Iha – Não	Miro Teixeira – Não
Joaci Góes – Não	Lael Varella – Sim	Moema São Thiago – Não
João Agripino – Não	Lavoisier Maia – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
João Alves – Não	Leite Chaves – Não	Mussa Demes – Sim
João Calmon – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nabor Júnior – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Leur Lomanto – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
João Castelo – Sim	Levy Dias – Sim	Narciso Mendes – Sim
João da Mata – Sim	Lezio Sathler – Não	Nelson Aguiar – Não
João de Deus Antunes – Não	Lídice da Mata – Sim	Nelson Carneiro – Não
João Lobo – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Jobim – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nelson Sabrá – Não
João Menezes – Sim	Lúcia Braga – Não	Nelson Seixas – Não
João Natal – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nelson Wedekin – Não
João Paulo – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nelton Friedrich – Não
João Rezek – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nestor Duarte – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Ney Maranhão – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nilso Sguarezi – Não
Joaquim Hayckel – Abstenção	Luiz Freire – Não	Nion Albermaz – Não
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Gushiken – Não	Noel de Carvalho – Não
Jofran Frejat – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nyder Barbosa – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Leal – Não	Octávio Elísio – Não

Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmar Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Viana – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Abstenção
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim

Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Webeck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Victor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Omélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Sr. Presidente, na votação do artigo nº 199 o meu voto foi "sim" e não saiu no painel, peço que registre o meu voto "sim".
 Obrigado.

Em 27-abril-88. – **Paulo Bento Paim.** Deputado Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento dos Srs. Constituintes a fusão resultante de textos, com a respectiva anuência dos Constituintes que a subscrevem: José Fogaça, Carlos Virgílio, Aluízio Campos, Severo Gomes, Albano Franco, Adroaldo Streck, Vladimir Palmeira, Haroldo Lima e Aldo Arantes.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela ordem. Há uma outra fusão de emendas sobre o art. 199, subscrita pelos três únicos Constituintes que apresentaram emendas sobre o texto.

A fusão votada há pouco foi apenas de destaques, não incluiu as emendas dos Constituintes Affonso Camargo, Francisco Benjamim e José Mendonça Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São destaques de emendas que V. Ex.^a inclusive assinou.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – O que acontece é que essas emendas são aditivas, sugerem dois incisos, além do inciso IX, que foi votado como último.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas V. Ex.^a assinou a fusão.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Quero ponderar a V. Ex.^a que a emenda do Constituinte José Mendonça Bezerra já foi absorvida pelo **caput**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Mas as propostas, que são aditivas, dos Constituintes Francisco Benjamim e Affonso Camargo, não foram votadas. Só temos duas saídas: ou submetê-las à votação ou pedir aos ilustres subscritores das duas emendas que as retirem, para liquidar a fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É uma emenda substitutiva, inclusive subscrita por V. Ex.^a. Vou levar ao conhecimento da Casa o texto. Para a boa ordem dos trabalhos, preciso levá-lo ao conhecimento da Casa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Serei breve, Sr. Presidente. Quando há uma fusão, ela é votada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Serei breve, Sr. Presidente. Quando há uma fusão, ela é votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro, é por isso que se chama fusão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Assim prejudica automaticamente a outra emenda.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Está prejudicada?

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – A não ser quando há decisão clara nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Conforme havia dito, vou anunciar o texto resultante da fusão. É o art. 200, que diz respeito à conceituação de empresa. O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 200 e §§ do Projeto ou do Substitutivo nº 2P02043, a seguinte redação:

Art. 200. Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.

§ 1º Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidade de direito público interno. Entende-se por controle efetivo da empresa, para fins deste parágrafo, a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de

direito, do poder decisório para gerir suas atividades.

§ 2º A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades por esta consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

§ 3º A lei prevista no parágrafo anterior, que considerar um setor imprescindível para o desenvolvimento tecnológico nacional, poderá ainda, com relação à empresa brasileira de capital nacional, entre outras condições e requisitos:

a) exigir que o controle referido no parágrafo primeiro se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia, na forma por ela estabelecida; e

b) determinar percentuais de participação no capital das pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou entidades de direito público interno.

1º OBS: A aprovação desta fusão não prejudicará a votação da Fusão dos Destaques nº 947 e 1.476 (Albano Franco/Luis Eduardo).

2º OBS: A aprovação desta fusão não prejudicará o contido no § 3º do texto básico, ficando ressalvados os destaques respectivos.

Sala das Sessões, de abril de 1988. – José Fogaça, D. 517 – Carlos Virgílio, E. 1.985 – Aluizio Campos, D. 1.998/E. 1.985 – Severo Gomes, D. 2.058 – Albano Franco, D. 947 – Adroaldo Streck, D. 400/E. 331 – Vladimir Palmeira, D. 1.828/E.1.231 – Haroldo Lima, D. 2.025 – Aldo Arantes, D. 1.281/E. 1.351 – Átila Lira, nº 2P01065-2

Orlando Pacheco, co-autor
Alexandre Puzyna, co-autor
Exmº Sr.

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicadas, vêm requerer, nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução nº. 3/88 a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 200 e §§, do Projeto ou do Substitutivo 2P02043, a seguinte redação: (vide redação das folhas 1 e 2)

Cid Carvalho D. 2.059/E. 1.065
Genebaldo Correia D. 926 – Hélio Duque D. 1.464/E. 906 – Euclides Scaldo D. 2.070/E. 1.662 – Virgildásio de Senna D. 2.073 – Osmir Lima D. 2.060 – Eduardo Bonfim D. 1.327 – Paulo Macarini D. 2.061.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Além da exposição que acabo de fazer, lendo o texto resultante de fusão de emendas conhecidas, o debate que se travará depois do parecer do relator dará esclarecimentos necessários e adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Líder Gastone Righi, para encaminhar a votação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos votar, agora, a fusão de emendas resultantes de um consenso amplo, difícil e árduo, mas obtido, estou certo, em proveito da Nação. Tivemos momentos altos durante esta Assem-

bléia Nacional Constituinte, mas nenhum, talvez, espelhe tão bem o espírito de patriotismo e a vontade dos Srs. Constituintes, aqui reunidos, de encontrar soluções elevadas, que possam dar ao País o desenvolvimento, a soberania e a independência que todos aspiramos para ele. Encontramos uma solução. Foi uma solução moderada, que afastou os radicalismos, tanto de direita quanto de esquerda, e da qual emergiu uma empresa brasileira de capital nacional, sem xenofobia, mas protegendo os interesses pátrios, defendendo os setores básicos e fundamentais de nossa economia, inclusive dando ao capital nacional a possibilidade de vir a ter a proteção necessária para que viceje, cresça e se fixe no mundo civilizado e avançado de hoje.

Esta Constituinte, durante vários dias, buscou a solução que agora se apresenta ao Plenário. Em dois itens não houve esse consenso. O primeiro deles, é sobre se lei complementar ou lei ordinária dará às empresas brasileiras de capital nacional tratamento preferencial ou privilegiado. Mas, votaremos a matéria. Não é de transcendental importância saber se a lei será ordinária ou complementar.

E por fim, um outro dispositivo: aceitou-se a disposição do Centrão, de darmos às empresas nacionais o direito à exploração dos minerais estratégicos, à exploração dos recursos hídricos e dos recursos minerais das terras indígenas, bem como nas áreas de fronteira. E alguns setores, que desejam ver nacionalizada toda a exploração de recursos minerais, terão o direito de submeter a votos depois da fusão, a emenda pertinente à votação nesta Casa.

Portanto, de forma democrática e ampla, escolhermos um caminho que enaltece a empresa nacional, mas que não agride, não fere o capital estrangeiro. Ao contrário, mostra-lhe a face de uma pátria livre, democrática, onde todos são bem-vindos e, apenas por este texto, se pede que se respeitem os primados e os princípios nacionalistas mais caros ao nosso povo.

Assim, concito todos para que possamos dar à Nação um exemplo de unanimidade, um exemplo de coesão, de consenso, ao aprovarmos um texto que dignifica e enaltece esta Assembléia, que haverá de se inscrever, indelevelmente, nas páginas da História Política do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atendendo à ponderação prestigiosa do nobre Constituinte Aluizio Campos, serão considerados como co-autores da proposição os nobres Constituintes Orlando Pacheco e Alexandre Puzyna.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há ainda os Constituintes Átila Lira e outros que a desejam subscrever como co-autores.

Peço a V. Ex.ª que os atenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª poderá dirigir-se à Mesa Vamos verificar. Se há pertinência na matéria, não haverá dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Cunha, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna, na votação desta matéria que todos consideramos o pilar e a base de toda a Constituição que vamos promulgar, para fazer um alerta quanto ao que votaremos na tarde de hoje.

Estou estarecido. Depois de todas as conquistas elaboradas pelo povo brasileiro durante este ano e meses em que a Constituinte esteve reunida, vejo que este conjunto de direitos, hoje, correrá o risco de se perder, em nome de um engano, de um engodo a que fomos levados pela falta de atenção no curso das discussões, e que pode fazer com que muitos patriotas decidam contrariamente ao seu próprio espírito e à sua própria vontade. Na definição de empresa nacional, tanto o "Centrão", no primeiro instante, quanto a Sistematização, desde antes, e agora a proposta de fusão aqui trazida, incorrem no mesmo erro. No mesmo equívoco, no mesmo desacerto ao firmar uma definição tão grave e tão séria, que está na base apenas da palavra "domicílio", acompanhada da palavra "residência", para aquele que seja o detentor do capital votante e decisório da empresa nacional.

Queria remeter os que têm a preocupação de definir o seu voto no rumo do interesse nacional para o que dispõe a emenda que nasce da fusão, no seu § 1º:

"Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País".

Ninguém consultou o art. 31 do Código Civil Brasileiro. Hoje de manhã, participando das discussões das Lideranças, fomos ao Código Civil e mostramos que o seu art. 33 dá a seguinte definição:

"Ter-se-á por domicílio da pessoa natural que não tenha residência habitual ou empregue a vida em viagens, sem ponto central de negócios, o lugar onde for encontrada".

Tem-se por domicílio, ainda no art. 32:

"Se, porém, a pessoa natural tiver diversas residências, onde alternadamente viva, ou vários centros de ocupações habituais, considerar-se-á domicílio seu qualquer desses ou daquelas".

Pela definição de domicílio e residência verificamos que não há um conceito preciso. Estamos colocando um conceito constitucional em cima da base de uma definição que pode fazer com que Mr. Gordon se instale na 102 Norte, pague água e luz, ou venha em caráter eventual e detenha o controle majoritário de uma empresa, que será considerada empresa nacional.

Pois bem, nobres Constituintes, o Senador Affonso Camargo promoveu uma consulta à assessoria jurídica do Senado Federal, pela qual S. Ex.ª configurava uma empresa de capital estrangeiro, mas com um representante morando no Brasil e aqui domiciliado e tido como titular da maioria do capital votante. A conclusão dessa assessoria

foi de que tal empresa, segundo o art. 200 ou segundo a definição dada na fusão, é nacional.

O que descobri mais hoje é que há uma emenda do Constituinte Domingos Juvenil, que não é xenófobo, que não é radical, que não é um homem posto lá nas áreas dos extremismos, que contempla a definição de empresa nacional sem nenhum xenofobismo quanto ao capital internacional, que tem definição em áreas claras e muito amplas do país. O nobre Constituinte Domingos Juvenil define como empresa nacional aquela cujo detentor do capital votante seja brasileiro domiciliado no País.

Fiquei estarelecido, porque, em nome de um acordo a que a maioria não assistiu, em nome de uma composição a que a maioria não esteve presente e, conseqüentemente, cujos argumentos não pôde ouvir, em nome dela se fez o acordo, a fusão. Fiquei estarelecido, porque, quando vim para a Assembléia Nacional Constituinte, depois de praticamente vinte e dois anos de lutas o regime fascista instalado no País, pensei que iríamos elaborar uma Constituição para o povo brasileiro. Descobri, nas discussões de hoje, que a única coisa que não podia entrar na definição era a palavra "brasileiros". Foi o que descobri vendo o Grupo Monteiro Aranha cercando a Liderança do PMDB, para saber as definições que iam sair dali. Foi o que vi hoje de manhã, e pude perceber que, em nome do acordo, em nome bom senso e do chamado interesse nacional, cuja voz aí gritando deve defender muito bem, assistimos, na verdade, ao desmoronamento de toda a estrutura da política econômica, à internacionalização da economia brasileira e do subsolo brasileiro, definindo-se que suas jazidas serão entregues a brasileiros ou a empresas nacionais assim definidas.

Num brado de alerta, peço aos Constituintes que leiam o documento que se encontra em suas mesas, do qual consta a consulta feita pelo Senador Afonso Camargo. Parece-me que, definido como está – se não acordarmos aqui aquele grito de Brasil que ouvi ontem, aquele grito de nacionalistas e patriotas que estavam aqui, que não são xenófobos e que não representam uma linha esquerdizante ou radicalizante, mas que são patriotas, que sentem o drama de que Shell é Shell, Esso é Esso, Texaco é Texaco e as empresas, como a de Antônio Ermírio de Morais, da Votorantim, são empresas deste País – os conhecem essa diferença devem recusar-se a esse voto. O acordo e o consenso aqui são contrários ao interesse nacional. O voto que se dará vai ficar com Tiradentes ou Silvério dos Reis. Não queria que ninguém caísse no Silverismo pelo erro de consciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Vladimir Palmeira, que se manifestará a favor da fusão.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar é preciso que fique claro que este é um texto de acordo. Portanto, é natural que nem todos estejam satisfeitos. Esta definição, portanto, por ser resultado de um acordo, não tem as qualidades que nós, da esquerda, gostaríamos que tivesse, mas ela evita o confronto, que nos poderia ser prejudicial, porque poderia ser aprovada a emenda do "Centrão"

que diz: "Empresa brasileira é só aquela instalada no País".

Assim, sem a arrogância de alguns, que acham que a maioria é estrutural – a Constituinte, mostrou que a maioria é conjuntural – queremos dizer que as concessões por nós feitas não são essenciais e que a definição que adotamos é perfeitamente compatível com os interesses nacionais. Qual é a principal crítica? A ausência da palavra "brasileiro". Se a palavra "brasileiro" fosse suficiente para garantir a nacionalidade, este País estaria salvo, porque seu governante não é Lincoln Gordon, nem Vernon Walters, nem qualquer americano. No entanto, a prática de sucessivos governos é de entrega nacional. Não basta ser brasileiro para defender a independência. Portanto, em nome dessa independência, dizemos que uma empresa nacional – 51% de capital nacional e 49% de estrangeiro – poderia perfeitamente arranjar um testa-de-ferro, desses brasileiros que se vendem ao capital estrangeiro, para assegurar o controle acionário. Dizer-se que a maioria do capital deve pertencer a brasileiros não garante estritamente o controle. O testa-de-ferro, tanto pode ser um brasileiro ligado aos interesses das multinacionais como pode ser um simples domiciliado. Assim, não há diferença de qualidade entre se exigir, como estamos exigindo, o domicílio e a residência e o fato de ser brasileiro. Se uma multinacional tem somente 49% e controla 3% através de um testa-de-ferro brasileiro, muita gente aqui estaria satisfeita, porque formalmente a empresa seria controlada por brasileiro, mas não seria controlada pelo capital nacional, porque, na verdade, esse brasileiro seria um testa-de-ferro.

Que pretende a emenda da unidade? Definir empresa brasileira de capital nacional e assegurar não só a maioria do capital votante, mas o efetivo controle. Mas a emenda não pára aí. Mais adiante, estabelece que, nos casos em que seja necessário à defesa nacional e aos setores estratégicos do desenvolvimento do Brasil, podemos ter critérios mais restritos. Portanto, a lei definirá conceitos mais restritos de empresa nacional naqueles setores onde precisamos nacionalizar, em função dos interesses tecnológicos ou de simples interesses nacionais. Logo, amanhã, poderemos também definir critérios mais restritos, no caso de empresas de determinadas áreas.

Essa emenda é boa, contempla a maior parte de nossas expectativas, honra o compromisso eleitoral de quem não fala apenas em brasileiro mas constrói este Brasil, porque o deseja para todos os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o último orador inscrito para contraditar o nobre Constituinte Domingos Juvenil. Depois ouviremos o relator e em seguida votaremos a matéria.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é estranho que esta fusão, elaborada depois de dias e horas a fio, venha a este Plenário como salvadora da Pátria. Lamento profundamente esse fato, porque tenho plena convicção de que ela surgiu tão-somente para justificar perante a sociedade brasileira o interregno que tivemos entre uma sessão e outra. Essa fusão em nada muda o texto-base, o texto do Centão, não muda em nada o texto produzido pela Comis-

são de Sistematização. Não sei por que defender empresa nacional e criar Frente Parlamentar Nacionalista se se exclui do texto a palavra "brasileira".

Lamento que o nobre Constituinte Vladimir Rameira, que em eras memoráveis neste País liderou estudantes brasileiros, venha agora defender interesses escusos que estão por trás de determinada definição nesta Constituinte.

Se aprovada esta emenda, vamos ter empresa brasileira dita de capital nacional em cuja Constituição não haverá sequer um único brasileiro.

Esta emenda, Srs. Constituintes, diz que "será considerada empresa brasileira aquela criada sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração". Logo em seguida diz que "empresa brasileira pode ser aquela formada por pessoas domiciliadas e residentes neste País".

Sabemos que o Código Civil, arts. 31, 32 e 33, estabelece que "residência ou domicílio, ou vice-versa, é qualquer lugar neste País ocupado por qualquer pessoa". Então, vamos ter empresas que, apesar de nacionais, ou ditas nacionais, por lei não terão um brasileiro sequer na sua Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma emenda que a Deputada Abigail Feitosa e eu apresentamos nesta Casa acopla e contempla os interesses de todas as definições apresentadas. Ela apenas inclui a palavra "brasileira" e diz que "empresa nacional é aquela cuja titularidade esteja com brasileiros domiciliados". Mas a expressão "brasileira" saiu, e não sei por que esta Casa vai excluí-la do texto, já que representa a honra nacional, ou resgata a identidade nacional com esta definição e situação.

Pior do que isso: a lei diz que o povo tem obrigação de contemplar a empresa nacional formada teoricamente por estrangeiros. E é por isso que o povo brasileiro terá incentivos fiscais e creditícios, reserva de mercado, preferência de compras governamentais e todos os tipos de incentivos, que vão servir apenas para concorrer com os brasileiros que aqui vivem, trabalham e constroem esta Nação.

Portanto, esta emenda não pode, em hipótese alguma, ser aprovada, porque ela exclui a palavra "brasileira".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem esta Casa ouviu-me declarar, com muita humildade, que não podíamos perder o ponto de equilíbrio. Volto agora com redobrada alegria, para defender situações aqui postas por pessoas de condutas ideológicas completamente diferentes.

Assisti, Sr. Presidente, ao eminente Constituinte Vladimir Palmeira juntar-se à argumentação do Constituinte Gastone Righi e depois a contrariedade apresentada pelos Constituintes Domingos Juvenil e João Cunha. Gostada de oferecer um dado a respeito desse assunto e peço perdão aos colegas, se isto parecer falsa modéstia. É apenas a recordação de um antigo aluno de Direito Civil. Tinha eu um mestre de Direito Civil, chamado Adriano Queiroz, que sabia de cor todos os artigos do Código Civil. E lembro-me o quanto ele impu-

nha a nós, universitários, que andássemos pela mesma senda por onde caminhava. Confesso que não consegui tanto, mas algumas coisas me ficaram na cabeça.

Vi o eminente Constituinte João Cunha ler os arts. 32 e 33 do Código Civil e fazer a seguinte observação: "Esta fusão cometeu o mesmo erro, o mesmo equívoco, quando palavras textuais –" colocou domicílio acompanhado-de residência". S. Ex.^a leu os citados artigos, mas o velho estudante de Direito recorda-se de que há um artigo anterior, o art. 31 do Código Civil, segundo o qual é residência da pessoa natural o local onde ela tiver seu domicílio definitivo. (Palmas.) Que é domicílio? É a residência com este ânimo definitivo. Que diz a fusão? O seguinte: "Pessoas físicas domiciliadas".

A Comissão de Sistematização não chegou a avançar tanto, ficou apenas aí. Mas a fusão diz "domiciliadas e residentes". Acaba, portanto, com qualquer confusão que possa ser feita.

Reclama-se aqui que foi extirpado o termo "brasileiros" desta redação. Porém em instante algum no texto da Constituição havia a especificação "brasileiros". E explico a V. Ex.^a por quê. Os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina foram praticamente povoados por estrangeiros que escolheram este País para fixar sua residência definitiva. E, ao fixarem o seu domicílio, contribuíram para a riqueza do País.

Se me permitirem, citarei como exemplo meu velho pai, que era português. Aqui estabeleceu ele seu domicílio e nunca mais se ausentou deste País, até morrer.

Por que estamos negando àqueles que estão aqui há cinqüenta anos a participação em uma empresa brasileira de capitais nacional? E aqui está a segurança que esta fusão proporciona. Se houver alguma dúvida, vamos reportar-nos ao **caput** do art 200, que diz:

"Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração."

Esta é a empresa brasileira, mas a empresa brasileira de capital nacional é formada por aqueles que estão estabelecendo o seu domicílio e a sua residência definitiva no País. Por esta razão, Sr. Presidente, não há como opor o mais leve desagrado a esta fusão.

Quero dizer mais, Sr. Presidente. Devo louvar – e ontem eu dizia para rejeitarmos a emenda do "Centrão" – a grandeza com que o "Centrão" se houve. Ouvi do eminente Deputado Domingos Juvenil – honra-me o fato de pertencermos à mesma área geográfica e proclamo de público a aquisição que tenho por S. Ex.^a – que não há diferença entre a proposta do "Centrão" e esta emenda. Há muita, Sr. Presidente. O "Centrão" fez concessões quanto ao controle decisório efetivo, à titularidade permanente e ao controle tecnológico. Isto é, quis fazer a fusão. Não vamos perder o caminho, como dizia ontem, nem sair do ponto de equilíbrio. Sou pela aprovação da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer favorável do relator. Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da matéria. Queiram ocupar

os seus lugares. Trata-se de fusão, e os Srs. Constituintes conhecem a proposta. O parecer do relator é favorável.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Partido Comunista Brasileiro, e por achar que a emenda representa um avanço, uma garantia, votaremos "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PFL sugere à sua bancada que vote "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vários Constituintes votarão "sim", com uma declaração de voto que encaminharemos a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. A declaração será publicada.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL cumpre o acordo e vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, por entender que a emenda preserva a empresa nacional e serve à livre iniciativa, votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSB, honrando esse difícil acordo feito, vota "sim", embora respeite a vontade de alguns de seus companheiros, que votarão "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada a votar "sim" a esta emenda, fruto do consenso.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – A liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – A Liderança do Partido dos Trabalhadores recomenda à suabancada que vote "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – A Liderança e a bancada do PC do B votarão "sim", mas encaminharão, posteriormente, uma declaração de voto a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem!

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB solicita aos seus companheiros votarem "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 488):

SIM – 499
NÃO – 16
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 520

O texto da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Sim	Cardoso Alves – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim
Aécio de Borba – Sim	Carlos Alberto – Sim	Fernando Cunha – Sim
Aécio Neves – Sim	Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Gasparian – Sim
Affonso Camargo – Não	Carlos Benevides – Sim	Fernando Gomes – Sim
Afif Domingos – Sim	Carlos Cardinal – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim
Afonso Arinos – Sim	Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Lyra – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Carlos Cotta – Sim	Fernando Santana – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Carlos De'Carli – Sim	Fernando Velasco – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Carlos Mosconi – Sim	Firmo de Castro – Sim
Airton Sandoval – Sim	Carlos Sant'Anna – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim
Alarico Abib – Sim	Cássio Cunha Lima – Sim	Florestan Fernandes – Sim
Albano Franco – Sim	Célio de Castro – Sim	Floricens Paixão – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Celso Dourado – Sim	França Teixeira – Não
Albérico Filho – Sim	César Cals Neto – Sim	Francisco Amaral – Sim
Alceni Guerra – Sim	César Maia – Sim	Francisco Benjamim – Sim
Aldo Arantes – Sim	Chagas Duarte – Sim	Francisco Carneiro – Sim
Alércio Dias – Sim	Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Diógenes – Sim
Alexandre Costa – Sim	Chico Humberto – Sim	Francisco Domelles – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Küster – Sim
Alfredo Campos – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Francisco Pinto – Sim
Almir Gabriel – Sim	Cláudio Ávila – Sim	Francisco Rollemberg – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Cleonânncio Fonseca – Sim	Francisco Rossi – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Costa Ferreira – Sim	Francisco Sales – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Cunha Bueno – Sim	Furtado Leite – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Dálmton Canabrava – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim
Aluizio Campos – Sim	Darcy Deitos – Sim	Gandi Jamil – Sim
Alvaro Antônio – Sim	Darcy Pozza – Sim	Gastone Righi – Sim
Alvaro Pacheco – Sim	Daso Coimbra – Sim	Genebaldo Correia – Sim
Álvaro Valle – Sim	Davi Alves Silva – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Del Bosco Amaral – Abstenção	Geovah Amarante – Sim
Amaral Netto – Sim	Delfim Netto – Sim	Geovani Borges – Sim
Amaury Müller – Sim	Délio Braz – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Geraldo Bulhões – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Geraldo Campos – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Dionísio Hage – Sim	Geraldo Fleming – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Gerson Camata – Sim
Antero de Barros – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Gerson Marcondes – Sim
Antônio Britto – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Gerson Peres – Sim
Antônio Câmara – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Gidel Dantas – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Domingos Juvenil – Não	Gil César – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Gilson Machado – Abstenção
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Doreto Campanari – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Edésio Frias – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Antônio Ferreira – Sim	Edison Lobão – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Antônio Gaspar – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Antônio Mariz – Sim	Edme Tavares – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Antônio Salim Curiati – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Haroldo Lima – Sim
Antônio Ueno – Abstenção	Eduardo Bonfim – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Hélio Costa – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Hélio Duque – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Hélio Manhães – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Elias Murad – Sim	Hélio Rosas – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Henrique Córdova – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Enoc Vieira – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Artenir Werner – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Artur da Távola – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Hermes Zaneti – Não
Asdrubal Bentes – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Hilário Braun – Sim
Átila Lira – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Homero Santos – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Eudides Scalco – Sim	Humberto Lucena – Sim
Áureo Mello – Sim	Eunice Michiles – Sim	Humberto Souto – Sim
Basílio Villani – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Expedito Machado – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Benedita da Silva – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Benito Gama – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Iram Saraiva – Sim
Beth Azize – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Irma Passoni – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fausto Rocha – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Felipe Cheidde – Sim	Itamar Franco – Sim
Bosco França – Sim	Felipe Mendes – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Caio Pompeu – Sim	Feres Nader – Sim	Ivo Lech – Sim

Ivo Mainardi – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Ivo Vanderiinde – Sim	José Serra – Sim	Max Rosenmann – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	José Tavares – Sim	Meira Filho – Sim
Jairo Azi – Sim	José Teixeira – Sim	Mello Reis – Sim
Jairo Carneiro – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Melo Freire – Sim
Jalles Fontoura – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Mendes Botelho – Sim
Jamil Haddad – Sim	José Viana – Sim	Mendes Canale – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Jovanni Masini – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Júlio Campos – Sim	Messias Góis – Sim
Jayme Santana – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Messias Soares – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Michel Temer – Sim
Jesus Tajra – Sim	Koyu Iha – Sim	Milton Barbosa – Sim
Joaci Góes – Sim	Lael Varella – Sim	Milton Lima – Sim
João Agripino – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Milton Reis – Sim
João Alves – Sim	Leite Chaves – Sim	Miraldo Gomes – Sim
João Calmon – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Miro Teixeira – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Leur Lomanto – Sim	Moema São Thiago – Sim
João Castelo – Sim	Levy Dias – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
João Cunha – Não	Lezio Sathler – Sim	Mussa Demes – Sim
João da Mata – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nabor Júnior – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
João Lobo – Abstenção	Lourival Baptista – Sim	Narciso Mendes – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nelson Aguiar – Não
João Menezes – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nelson Carneiro – Sim
João Natal – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Jobim – Sim
João Paulo – Sim	Luís Eduardo – Não	Nelson Sabrá – Sim
João Rezek – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Seixas – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Freire – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Nestor Duarte – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jofran Frejat – Sim	Luiz Leal – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Jons Pinheiro – Sim	Luiz Marques – Sim	Nion Albemaz – Sim
Jonival Lucas – Sim	Luiz Salomão – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Jorge Arbage – Sim	Luiz Soyer – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Luiz Viana – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jorge Hage – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Odacir Soares – Sim
Jorge Medauar – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Olavo Pires – Sim
Jorge Uequed – Sim	Maguito Vilela – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jorge Vianna – Sim	Maluly Neto – Sim	Onofre Corrêa – Sim
José Agripino – Sim	Manoel Castro – Sim	Orlando Bezerra – Sim
José Camargo – Sim	Manoel Moreira – Sim	Orlando Pacheco – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Oscar Corrêa – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Osmar Leitão – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Manuel Viana – Sim	Osmir Lima – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
José Costa – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Bender – Sim
José da Conceição – Sim	Márcio Braga – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
José Dutra – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
José Egreja – Sim	Marco Maciel – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
José Elias – Sim	Marcos Lima – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Fernandes – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Fogaça – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Freire – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paes de Andrade – Sim
José Genoíno – Sim	Mário Assad – Sim	Paes Landim – Não
José Geraldo – Sim	Mário Covas – Sim	Paulo Delgado – Sim
José Guedes – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Marques – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mário Lima – Sim	Paulo Paim – Sim
José Jorge – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Lins – Sim	Marluce Pinto – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Matheus Iensen – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mattos Leão – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Maranhão – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Paulo Silva – Sim
José Maria Eymael – Sim	Maurício Fruet – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Maurício – Sim	Maurício Nasser	Pedro Canedo – Sim
José Melo – Sim	Maurício Pádua – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Percival Muniz – Sim
José Moura – Sim	Mauro Benevides – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mauro Borges – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Queiroz – Sim	Mauro Campos – Sim	Plínio Martins – Sim
José Richa – Sim	Mauro Miranda – Sim	Pompeu de Sousa – Sim

Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiras – Sim
 Renato Bemardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Wemeck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim

Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Omélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

DESTAQUES N^{os} f 517, 1.988, 2.055 etc.

Discordo do texto. Do ponto de vista da técnica constitucional é ruim, até porque se insere na Constituição matéria típica da lei ordinária. Até a redação deixa a desejar, basta que se confronte a legislação ordinária pertinente ao tema. A redação do texto em vigor do Decreto-Lei n^o 2.627 deveria servir de modelo.

Do ponto de vista econômico é uma verdadeira aberração. Na era do intercâmbio intercontinental rápido e dinâmico estamos a criar muralhas constitucionais à livre competição tecnológica, beneficiando cartórios e reservas de mercado incompatíveis com o mercado moderno.

Além dos mais, distinguir-se empresas no texto constitucional é consagrar restrições ao capital e à tecnologia internacionais.

Hoje, as normas que regem o comércio internacional tendem a ser uniformizadas. Basta ter o Tratado de Roma que estabelece "a livre circulação de bens, pessoas e capitais", impulsionando, assim, o Mercado Comum Europeu.

Além do mais, a vida econômica e; ela quer regras diariamente, difíceis de serem contidas na própria lei ordinária, por natureza mutável, imagina-se o despatúrio de contê-las no texto constitucional.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1988. – **Paes Landim.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passo a anunciar texto de fusão, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2^o do art. 3^o da Resolução n^o 03388, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como aditivo da expressão "complementar" ao texto votado para o art. 200 e seus §§, na forma seguinte:

1. No § 2^o do art. 200, onde consta "na fora da lei", passa a constar "na fora de lei complementar".

2. No § 3^o do art. 200, onde consta "A lei prevista no...", passa a constar "A lei complementar prevista...".

Sala das Sessões, de abril de 1988. – **Albano Franco**, D. 947/E.1506 – **Luís Eduardo**, D. 1476/E.1801.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes Albano Franco e Luís Eduardo.

Que desejam os Srs. Constituintes?

No texto da fusão – que acaba de ser aprovado, no § 2^o está escrito:

"A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção, benefícios especiais..."

Os autores da fusão desajam que a lei de que trata o texto seja complementar. Portanto, desejam que a lei prevista no texto da fusão, já aprovado, seja não uma lei comum, aprovada por maioria simples, ou, com perdão do adjetivo, uma lei ordinária, mas, sim, uma lei complementar.

Todos sabem – já está definido – que a aprovação de lei complementar exigirá maioria absoluta de votos positivos, ou seja, a metade e mais um dos membros de cada colegiado, Câmara e Senado.

Portanto, ou fica como está posto no texto da fusão, lei entendida como de aprovação por maioria simples, ou adjetiva-se essa lei, nomeando-a lei complementar, a exigir maioria absoluta de votos.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito seja registrado o meu voto "sim" na votação anterior. Apesar de ter apertado o botão, o meu voto não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. CARREL BENEVIDES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem, V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARREL BENEVIDES (PTB-AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim" e meu voto não ficou registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, para encaminhar a votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS - MG): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o objetivo dessa emenda é alterar o disposto no § 2^o do art. 200, há pouco votado, que está assim redigido:

"A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades por esta consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País".

A redação proposta é a seguinte, incluindo a expressão "lei complementar":

"A empresa brasileira de capital nacional, na forma de lei complementar, gozará de

proteção e benefícios especiais temporários..." etc.

A aprovação do conceito constitucional de empresa que votamos traz para o texto do Projeto à técnica introduzida pelo Substitutivo do "Centrão", que define as "empresas brasileiras" como as que atuam no Brasil sob leis brasileiras, distingue duas modalidades de empresa brasileira: a empresa brasileira de capital nacional, cujos titulares, brasileiros ou estrangeiros, são domiciliados no Brasil, e a empresa brasileira de capital estrangeiro, aquela primeira expressamente dirigida e esta última implicitamente indicada no entendimento do texto. Mas eis que a matéria aprovada agora há pouco por este Plenário define um segundo tipo de empresa brasileira de capital nacional. E qual é esse segundo tipo de empresa? Uma empresa brasileira de capital nacional com proteção e benefícios especiais de lei. Trata-se, por conseguinte, de uma empresa privilegiada por uma reserva de mercado. E esta vai gozar de algumas regalias extraordinárias e terá na prática certos privilégios, o que a retira, na realidade, da economia de mercado, da liberdade de mercado, da concorrência comum às outras empresas. Haverá, pois, empresas privilegiadas segundo o que dispuser a legislação.

Ora, Sr. Presidente, não é possível, que essas empresas privilegiadas com proteção especial sejam estruturadas, disciplinadas por uma lei ordinária. Não é possível que venhamos a conceituar juridicamente esse tipo de empresas através de uma lei comum. Só poderemos e devemos realmente estruturar essas empresas com proteção especial, com regalias dentro do mercado, através de uma lei complementar, porque esta possui um **quorum** especial. Por conseguinte, nós Congresso Nacional, só poderemos discipliná-las através de um consenso político nacional alcançado pela maioria das forças legislativas e não por uma lei comum que ordinariamente se vota no Parlamento brasileiro. Por isso é que pedimos o voto desta Assembléia a favor desta emenda, porque ela quer a presença do consenso e da consciência nacional, através dos votos da maioria absoluta do Poder Legislativo, para a estruturação de uma entidade comercial que, na realidade, terá todos os privilégios e benefícios da lei, todos eles especiais, para viver com proteção especial dentro do mercado. Na realidade, vamos dar garantias estatizantes a esse tipo de empresa, porque ela terá predomínio, hegemonia, triunfo natural na competição do mercado livre e do ambiente da livre iniciativa.

Por essas razões, Sr. Presidente, é que pedimos o apoio de todos para esta emenda, porque, aprovando-a, de fato estaremos completando, de uma forma clara e inequívoca, o estatuto da empresa brasileira de capital nacional e, assim, edificando bases seguras para a nossa economia democrática, voltada para a livre empresa e para o mercado livre. (Palmas.)

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito seja

registrado meu voto na votação anterior, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão para se manifestar contrariamente à proposição.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero dirigir-me particularmente aos integrantes do "Centrão", esperando compreendam bem a natureza da modificação aqui defendida pelo nobre Constituinte Bonifácio de Andrada. O que se pretende é incluir a condição de ser uma lei complementar, por conseguinte uma lei que tenha de ser aprovada por **quorum** qualificado, de maioria absoluta.

Srs. Constituintes, esta proposição é descabida. Estamos considerando não apenas a reserva de mercado, mas também outros tipos de benefícios que a lei ordinária poderá conceder não apenas a setores, senão a regiões, de acordo com a proposta defendida pelo Constituinte Bonifácio de Andrada. Qualquer lei que venha a beneficiar empresas do Nordeste, da Amazônia ou do Centro-Oeste teria de ser necessariamente aprovada com **quorum** de maioria absoluta.

Há outros aspectos importantes a assinalar, como o fato de que o caráter estratégico de determinado setor nunca é perene, nunca é eterno, mas transitório. É por isso que estamos falando aqui em proteção temporária, como ocorre no caso da reserva de mercado assegurada pela Lei de Informática. Trata-se de lei que assegura proteção durante o prazo de oito anos, ao final dos quais esse setor recairá na condição de concorrência, igual aos demais setores.

Outro aspecto é que benefícios outros podem ser criados. E não podemos jogá-los à inércia do Congresso Nacional. Em todas as formulações da lei orçamentária, em todas as tentativas de modernizar o funcionamento do Poder Legislativo, buscamos a redução do **quorum**, buscamos prestigiar as deliberações pelas Comissões, exatamente para tomar o Parlamento brasileiro mais ágil, mais célere, mais presente nas decisões nacionais. É por isso que a introdução da palavra "complementar", ao contrário de provocar o consenso forçado, na verdade vai constituir impedimento à agilidade dos trabalhos do Congresso Nacional.

Temos de ter clareza. Se o setor a ser protegido temporariamente, por lei for algo polêmico não teremos dúvida disso. Os interesses contrários à concessão desse benefício aqui comparecerão e darão a sua maioria para impedir que esse ou aquele setor – sobretudo, essa ou aquela região – seja atendido.

Faço um apelo aos Constituintes do "Centrão", sobretudo àqueles que provêm de regiões onde é necessário um tratamento diferenciado às empresas locais. Esse tipo de tratamento não poderá ser deferido pelo Congresso, a não ser com um **quorum** de maioria absoluta.

Era isso que queria trazer à esclarecida avaliação dos companheiros do "Centrão."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator da emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Bonifácio de Andrada, desta feita, não tem razão. O texto da fusão atende ao que se pretendeu. Em sua argumentação, S. Ex.^a desejava ficar contra a emenda. Por quê? Temos exemplos no Japão e nos Estados Unidos. No Japão, depois de pós-guerra; nos Estados Unidos, como **Buy American Act**.

O argumento principal que S. Ex.^a não aduziu é que quando se anuncia, no § 2º, que "a empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma de lei", e se despreza o complemento, há uma razão simples. A Lei de Informática é uma lei ordinária – no sentido legal do termo – votada por maioria simples que está exercendo a melhor das suas funções. Se fossem aprovados em lei complementar os argumentos expendidos pelo Constituinte Bonifácio de Andrada, e eventualmente mudassem as condições econômicas do País, o interesse nacional exigiria – o que seria muito mais difícil – para revogar a lei complementar, uma outra, aprovada por maioria absoluta. Ora, estamos querendo desenvolver o País e não colocar-lhe um espartilho que; sufocando-o, não o deixe andar.

Por esta razão, Sr. Presidente, voto pela rejeição da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. O parecer é pela rejeição.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votaremos contrariamente à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, por entender que a emenda conduz ao entendimento em questões polêmicas, recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, contrariamente à emenda. Portanto, vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, O Líder do PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota contra esta proposta.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda votar "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra pela ordem.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contrário do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 489):

SIM – 185
NÃO – 304
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 498

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES.

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Abstenção
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não

Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Affif Domingos – Sim
Afonso Atinas – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Airtton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alécio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Não
Antônio Mariz – Não
Antônio Perosa – Não
Antônio Salim Curiati – Sim
Antônio Gano – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Atila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonáncio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Não Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Abstenção
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não

Fernando Velasco – Não	Jayme Santana – Não	Júlio Costamilan – Não
Firmo de Castro – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Não	Jutahy Magalhães – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jesus Tajra – Sim	Koyu Iha – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaci Góes – Não	Lael Varella – Sim
Floricens Paixão – Não	João Agripino – Não	Lavoisier Maia – Não
França Teixeira – Não	João Alves – Não	Leite Chaves – Não
Francisco Amaral – Não	João Calmon – Não	Leopoldo Pares – Sim
Francisco Benjamim – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Leur Lomanto – Não
Francisco Carneiro – Sim	João Castelo – Sim	Levy Dias – Sim
Francisco Diógenes – Sim	João da Mata – Sim	Lezio Sathler – Não
Francisco Dornelles – Sim	João de Deus Antunes – Não	Lídice da Mata – Sim
Francisco Küster – Não	João Lobo – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Francisco Pinto – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Lourival Baptista – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	João Menezes – Sim	Lúcia Braga – Não
Francisco Rossi – Não	João Natal – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Furtado Leite – Sim	João Paulo – Não	Lúcio Alcântara – Não
Gabriel Guerreiro – Não	João Rezek – Sim	Luís Eduardo – Sim
Gandi Jamil – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Gastone Righi – Sim	Joaquim Francisco – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Genebaldo Correia – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção	Luiz Freire – Não
Genésio Bernardino – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Gushiken – Não
Geovah Amaranto – Não	Jofran Frejat – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Geovani Borges – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Leal – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Jonival Lucas – Não	Luiz Marques – Não
Geraldo Bulhões – Não	Jorge Arbage – Sim	Luiz Salomão – Não
Geraldo Campos – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Luiz Soyer – Sim
Geraldo Fleming – Sim	Jorge Hage – Não	Luiz Viana Neto – Não
Gerson Camata – Não	Jorge Medauar – Não	Lysâneas Maciel Não
Gerson Marcondes – Não	Jorge Ueque – Não	Maguito Vilela – Não
Gerson Peres – Sim	Jorge Vianna – Sim	Maluly Neto – Não
Gidel Dantas – Não	José Agripino – Não	Manoel Castro – Sim
Gil César – Não	José Camargo – Sim	Manoel Moreira – Não
Gilson Machado – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Manoel Ribeiro – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Carlos Grecco – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Carlos Martinez – Sim	Marcia Cordeiro Não
Gustavo de Faria – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Márcia Kubitschek – Não
Harlan Gadelha – Não	José Costa – Não	Márcio Braga – Não
Haroldo Lima – Não	José da Conceição – Não	Márcio Lacerda – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Dutra – Não	Marco Maciel – Sim
Hélio Costa – Não	José Egreja – Sim	Marcos Lima – Sim
Hélio Duque – Não	José Elias – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Hélio Manhães – Não	José Fernandes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Hélio Rosas – Sim	José Fogaça – Não	Maria Lúcia – Não
Henrique Cordova – Não	José Freire – Não	Mário Assad – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Genoíno – Não	Mário Covas – Não
Heraclito Fortes – Não	José Geraldo – Sim	Mário de Oliveira – Não
Hermes Zaneti – Não	José Guedes – Não	Mário Maia – Não
Hilário Braun – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Marluce Pinto – Sim
Homero Santos – Sim	José Jorge – Não	Matheus Iensen – Sim
Humberto Lucena – Não	José Lins – Sim	Mattos Leão – Sim
Humberto Souto – Não	José Lourenço – Sim	Maurício Corrêa – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Luiz de Sá – Não	Maurício Fruet – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Luiz Maia – Não	Maurício Nasser – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Maranhão – Sim	Maurício Pádua – Abstenção
Irajá Rodrigues Não	José Maria Eymael – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Iram Saraiva – Não	José Maurício – Não	Mauro Benevides – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Melo – Sim	Mauro Borges – Sim
Irma Passoni – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Campos – Não
Ismael Wanderley – Não	José Moura – Não	Mauro Miranda – Não
Itamar Franco – Não	José Paulo Bisol – Não	Mauro Sampaio – Não
Ivo Cersósimo – Abstenção	José Queiroz – Não	Max Rosenmann – Não
Ivo Lech – Não	José Richa – Não	Meira Filho – Sim
Ivo Mainardi – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Mello Reis – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	José Serra – Não	Melo Freire – Não
Jacy Scanagatta – Sim	José Tavares – Não	Mendes Botelho – Não
Jairo Azi – Não	José Thomaz Nona – Não	Mendes Canele – Não
Jairo Carneiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Mendes Ribeiro – Não
Jalles Fontoura – Sim	José Viana – Não	Messias Góis – Não
Jamil Haddad – Não	Jovanni Masini – Sim	Messias Soares – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Juarez Antunes – Não	Michel Temer – Não
Jayme Paliarin – Não	Júlio Campos – Sim	Milton Barbosa – Não

Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Balestra – Sim

Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Abstenção
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O Sr. Roberto D'Ávila: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'AVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o painel eletrônico acusou meu voto como "abstenção", quando desejava votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.061

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988 destaque para aprovação do § 3º do art. 200 do Projeto, em substituição ao § 3º do art. 200 do Substitutivo nº 2P02043-7. – **Paulo Macarini.** Autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 2.061, do nobre Constituinte Paulo Macarini. Deseja S. Ex.^a que ao texto da fusão, já aprovado pela Casa, na conceituação de empresa, se acrescente um parágrafo, sob o número três, que constará do art. 200 do Projeto da Comissão de Sistematização, com a seguinte conceituação:

"§ 3º – O poder público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e serviços produzidos no País por empresas brasileiras."

É o texto proposto pelo nobre Constituinte Paulo Macarini, reproduzindo o texto análogo do Projeto da Comissão de Sistematização.

O Sr. Roberto Freire: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como o texto do Constituinte Paulo Macarini trata a questão da empresa? Parece-me que se refere ao tratamento privilegiado que deverá ser dado às empresas de capital nacional. Peço a V. Ex.^a que esclareça este aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Roberto Freire, já levei ao conhecimento da Casa o texto proposto, que tem a seguinte redação:

"O poder público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e serviços produzidos no País por empresas brasileiras."

É o texto. A Mesa esclarece que a vinculação do destaque é ao art. 200 do texto do Projeto da Comissão de Sistematização, como, aliás, havia dito.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, como foi aprovado o texto resultante do acordo, no art. 200, dando nova terminologia, a empresa nacional passa a ser hoje designada como empresa de capital nacional. Portanto, que de antemão já ficasse claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este é um assunto que o Relator poderá esclarecer oportunamente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, trata-se de uma adequação.

O SR. DELFIM NETTO: – Sr. Presidente, onde é que acharam esse dicionário?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um problema do Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse dado o esclarecimento, porque tem importância para a presente votação. Com a modificação anteriormente feita, tudo o mais vai ter de adaptar-se a essa terminologia, sob pena de levar o Plenário a alguns equívocos de votos. É apenas o que queria ressaltar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um assunto que o Relator terá de esclarecer. Se há um texto que posteriormente deverá sofrer adequação em termos de redução, é um problema que o Relator oportunamente irá resolver.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a matéria transformou-se num problema de alta gravidade, em termos de votação, para o Plenário. V. Ex.^a leu inicialmente um texto com a expressão "empresa brasileira". Empresa brasileira está conceituada claramente no texto há pouco votado pelo Plenário. Já "empresa nacional" não existe, entre as empresas brasileiras capituladas no texto há pouco aprovado pelo Plenário. De modo que estamos diante de um corpo estranho, fora da sistemática até há pouco obedecida na votação deste Plenário. Se formos votar esta emenda, Sr. Presidente, estaremos criando um novo tipo de empresa que não está definida no texto anterior, que é o texto que V. Ex.^a leu por último. V. Ex.^a, primeiro, leu "empresa brasileira" e agora diz "empresa nacional". Se for "empresa brasileira", vai-se enquadrar no texto anterior, já votado. Se for "empresa nacional", está fora de tudo o que se votou nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto se vincula, conforme quer o autor do destaque, ao art. 200 do projeto da Comissão de Sistematização e seu § 3º, que já levei ao conhecimento da Casa.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, parece que é clara a intenção do autor da proposta. De fato houve uma modificação. O autor terá de adequá-la, mas da seguinte maneira: "empresa brasileira de capital nacional". E ponto final. Não há problema algum.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – O autor da emenda não está presente. Portanto, ela está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma delegação do Constituinte Paulo Macarini, autor do requerimento de Destaque nº 2.061, que indica para fazer o seu encaminhamento, nos termos do Regimento Interno, o Constituinte Virgildásio de Senna. Havendo uma autorização, há condições para votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgildásio de Senna, para encaminhar a votação.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, agora que V. Ex.^a terminou o diálogo com a platéia e com o Plenário, peço que me permita. V. Ex.^a me concedeu a palavra depois de autorizar "n" questões de ordem referentes à matéria sobre a qual ia eu falar. Quero que V. Ex.^a registre meu protesto. V. Ex.^a, que é tão estrito no cumprimento do Regimento Interno, não pode permitir que o uso da palavra seja contestado por perturbadores que, quando se trata da questão nacional, têm de levantar proposições. (Apupos.)

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, a matéria em votação tem sentido absolutamente claro. Pretende proteger a empresa brasileira de capital nacional. (Palmas.) É esse o espírito da matéria e de todas as emendas apresentadas sobre o assunto.

A emenda do nobre Constituinte Paulo Macarini combina-se com outras. A primeira, nos mesmos termos, foi apresentada pelo nobre Constituinte Adroaldo Streck. A segunda, apresentada por um dos Líderes do "Centrão", o nobre Constituinte Luís Eduardo, diz claramente:

"O poder público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e de serviços produzidos no País, por empresas brasileiras."

Com todas as letras, é exatamente esse o texto da emenda do nobre Constituinte Luís Eduardo Magalhães, concordando com a proposição do nobre Constituinte Adroaldo Streck, que é a mesma que o nobre Constituinte Paulo Macarini deseja volte a prevalecer no texto definitivo da Constituição, o que fará ressurgir, da Comissão de Sistematização, a proposta originariamente apresentada.

Sr. Presidente, pretende-se dar ao produto e serviço nacionais a preferência de tratamento, igual, absolutamente igual, como se faz em todos os países civilizados do mundo. Não é diferente a proposição que aqui está daquela representada pela "Buy American Act". Não é diferente da forma japonesa de fazer aquisições. O produto nacional, elaborado por empresa nacional, tem preferência para aquisição pelo Governo de bens e serviços oriundos dessas empresas. É esta a questão. Ela é absolutamente clara e deve merecer a aprovação dos Constituintes, deve merecer a aprovação dos brasileiros, que querem ver vitoriosa e desenvolvida a empresa brasileira de capital nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, transfiro a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Fiuzza.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ricardo Fiuzza.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, a questão aqui tratada não pode ser discutida de modo emocional. O que se pretende é colocar no texto do § 3º, art. 200, o seguinte:

"Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa nacional."

É preciso sejam analisadas, em primeiro lugar, questões de reciprocidade. Mas como a discussão foi emocional, peço aos Constituintes que prestem atenção ao § 2º, que já contempla os casos em que a empresa nacional precisar ser protegida.

Com essa proposição, cria-se, infelizmente, mais um cartório, o que inibe o crescimento tecnológico e a livre concorrência na empresa nacional.

Quero que os companheiros que vão votar contra o façam em função do que vou ler. Já está aprovado o § 2º, que diz:

"A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades por estas consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País."

O que se quer acrescentar já está contido no § 2º, mas não de forma cartorial. E alguns empresários que defendem a livre iniciativa querem ter seus cartórios e gozar dos benefícios da ausência de concorrência. A empresa nacional está extremamente protegida pelo § 2º, quando estabelece que a lei determinará "proteção e benefícios especiais temporários". Infelizmente, os encaminhamentos em defesa da empresa nacional foram emocionais. Digo defesa da empresa nacional a que a lei dará – proteção e benefícios especiais temporários nos casos imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

Srs. Constituintes, peço a V. Ex.as, em nome da democracia que se deseja, que não criem mais esse tipo de cartório, que se diz de livre iniciativa, mas vive atrás de privilégios. Que o privilégio seja dado pela lei à empresa nacional quando for de interesse do desenvolvimento do País. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votado o texto do "Centrão", foi aprovado o § 3º do art. 200, que reza, **ipsis litteris**:

"O poder público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e serviços produzidos no País por empresas brasileiras."

Isto está aprovado. A emenda que se pretende votar agora é restritiva de um texto aprovado. Portanto, acho que V. Ex.^a não poderia colocá-la em votação, sob pena de estarmos votando alguma

coisa contra o que já foi aprovado. Desculpe-me, Sr. Presidente, mas é esse o meu entendimento.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aprovamos um texto, em globo, e depois, uma emenda de fusão.

A emenda aprovada com base no texto prejudica as demais que com ela conflitem. Houve um texto aprovado, e, com base nele, uma emenda de fusão aprovada. Essa emenda aprovada – repito – prejudica todas as demais que conflitem com ela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de ouvir o relator, a Mesa informa o seguinte: trata-se de um texto que já quer definir, dar a preferencialidade à aquisição de bens e serviços por empresas do País. Quanto à discussão fundamental, que se estabeleceu para saber se é empresa nacional, empresa brasileira ou empresa brasileira de capital nacional, entendo que é um problema de terminologia. As dúvidas que surgiram, a soberania do Plenário as dirimirá.

Vamos ouvir o relator da matéria.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só um esclarecimento. O texto da emenda de fusão contém uma segunda observação na segunda página. A aprovação dessa fusão não prejudicará o contido no § 3º do texto básico, ficando ressalvados os destaques respectivos. De modo que está perfeitamente previsto.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex.^a que essa emenda quer criar mais uma restrição à empresa brasileira organizada de acordo com as leis do País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Sr. Relator e depois votaremos. O Plenário, na sua sabedoria, resolverá.

Com a palavra o Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, precisa ficar bem claro que o texto da fusão aprovado por este Plenário fala em empresa brasileira e em empresa brasileira de capital nacional.

Afastada, de logo, qualquer confusão neste aspecto, devo me reportar aos argumentos do eminente Constituinte Ricardo Fiuza. S. Ex.^a chamava a atenção para o fato de que dois pontos precisavam, de logo, ser enfatizados. Quais os dois pontos? Primeiro, se fosse aprovado esse destaque,

estariamos pondo por terra a livre iniciativa. Segundo, conforme o § 2º, a empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção e benefício. Com a estima e admiração que tenho por S. Ex.^a ouvi bem sua argumentação, que se esteou nesses dois argumentos. Todavia, a proteção e benefícios especiais, de que trata a fusão aprovada, não são coisas iguais à aquisição de bens e serviços. Por quê? Proteção é reserva de mercado. Foi aprovado. Benefícios são benefícios fiscais. O que se quer com essa aquisição de bens e serviços? O maior país da livre iniciativa chama-se Estados Unidos. Pois bem, pelo **Buy American Act**, os Estados Unidos dão tratamento preferencial às suas empresas nacionais.

O SR. RICARDO FIUZA: – V. Ex.^a me perdoe, mas o **Buy American Act** não diz isso. Diz: "Bens produzidos no país".

O SR. BERNARDO CABRAL: – Ouvi o eminente Constituinte Ricardo Fiuza e gostaria que S. Ex.^a fizesse valer suas palavras, quando pediu que não se desse ao debate caráter emocional.

Apenas expendi o meu ponto de vista. Quero continuar dizendo que ou se dá a proteção que se quer na aquisição de bens e serviços, ou não se dá. É preciso que na redação do projeto do vencido se uniformize a expressão. Em vez de "empresa nacional", como consta do § 3º que se está destacando, coloque-se "empresa brasileira de capital nacional". Os argumentos são esses. Sou pela aprovação do destaque, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu me permito sugerir à minha bancada que vote "Não", pois a interpretação do Sr. Relator, por quem tenho o maior respeito, da lei americana não é exata. A lei dos Estados Unidos diz "bens produzidos nos Estados Unidos". Não diz se a empresa é americana, de capital americano, japonesa ou não. A interpretação não corresponde à realidade do texto. O que se quer é ludibriar a Assembléia Nacional Constituinte e proteger as empreiteiras.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero recomendar à bancada do PDS que vote "Não". Acho que nada necessito dizer sobre a gravidade deste voto para toda a Constituição. Se nós não votarmos "Não", estaremos estraçalhando a economia brasileira.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por não ser

verdade essa afirmação anterior, a Liderança do PTB, fiel às tradições de seu partido e a favor dos interesses nacionais, vota "Sim" a essa emenda e pede a sua bancada que faça o mesmo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos favoravelmente à emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim" a essa emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda omite a origem dos bens e dos serviços, permitindo inclusive a importação desses bens e sua venda, como se brasileiros fossem. A Liderança do PDC orienta a sua bancada a votar "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim" a essa emenda.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Carlos Grecco.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 490):

SIM – 316
NÃO – 148
ABSTENÇÃO – 20
TOTAL – 484

O destaque foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Abstenção
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Abstenção
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Abstenção
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Abstenção
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rolleberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Gerson Camata – Abstenção
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Abstenção
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Abstenção
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Sim
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Sim

Inocêncio Oliveira – Não	José Moura – Abstenção	Meira Filho – Não
Irajá Rodrigues – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mello Reis – Não
Iram Saraiva – Sim	José Queiroz – Sim	Melo Freire – Não
Irma Passoni – Sim	José Richa – Sim	Mendes Botelho – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Itamar Franco – Sim	José Tavares – Sim	Messias Góis – Não
Ivo Cersósimo – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Messias Soares – Sim
Ivo Lech – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Michel Temer – Sim
Ivo Mainardi – Sim	José Viana – Sim	Milton Barbosa – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Jovanni Masini – Não	Milton Lima – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Juarez Antunes – Sim	Milton Reis – Sim
Jairo Azi – Sim	Júlio Campos – Não	Miro Teixeira – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Moema São Thiago – Sim
Jalles Fontoura – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Jamil Haddad – Sim	Koyu Iha – Sim	Mussa Demes – Não
Jarbas Passarinho – Abstenção	Lael Varella – Não	Nabor Júnior – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Jayme Santana – Sim	Leite Chaves – Sim	Narciso Mendes – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jesus Tajra – Não	Leopoldo Peres – Abstenção	Nelson Carneiro – Sim
Joaci Góes – Sim	Leur Lomanto – Abstenção	Nelson Jobim – Sim
João Agripino – Sim	Levy Dias – Não	Nelson Sabrá – Sim
João Alves – Abstenção	Lezio Sathler – Sim	Nelson Seixas – Sim
João Calmon – Não	Lídice da Mata – Sim	Nelson Wedekin – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelton Friedrich – Sim
João Castelo – Não	Lourival Baptista – Sim	Nestor Duarte – Sim
João da Mata – Não	Lúcia Braga – Sim	Ney Maranhão – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Lúcia Vânia – Não	Nilso Sguarezi – Sim
João Lobo – Abstenção	Lúcio Alcântara – Abstenção	Nion Albernaz – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luís Eduardo – Não	Noel de Carvalho – Sim
João Natal – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nyder Barbosa – Não
João Paulo – Sim	Luiz Freire – Sim	Octávio Elísio – Sim
João Rezek – Não	Luiz Gushiken – Sim	Odacir Soares – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Olavo Pires – Não
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Leal – Sim	Olívio Dutra – Sim
Joaquim Hayckel – Não	Luiz Marques – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Salomão – Sim	Orlando Bezerra – Não
Jofran Frejat – Sim	Luiz Soyer – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Viana – Sim	Osmar Leitão – Sim
Jonival Lucas – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osmir Lima – Sim
Jorge Arbage – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Bender – Não
Jorge Hage – Sim	Maluly Neto – Sim	Oswaldo Coelho – Não
Jorge Medauar – Sim	Manoel Castro – Não	Oswaldo Macedo – Sim
Jorge Uequet – Sim	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jorge Vianna – Não	Manoel Ribeiro – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção
José Agripino – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Camargo – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Ottomar Pinto – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Paes de Andrade – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Márcio Braga – Sim	Paes Landim – Não
José Carlos Martinez – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Delgado – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Marco Maciel – Não	Paulo Marques – Não
José Costa – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Paulo Paim – Sim
José da Conceição – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Pimentel – Não
José Dutra – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Egreja – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Elias – Não	Maria Lúcia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Fernandes – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Silva – Sim
José Fogaça – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Pedro Ceolin – Não
José Freire – Sim	Mário Maia – Sim	Percival Muniz – Sim
José Genoíno – Sim	Marluce Pinto – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Geraldo – Não	Matheus Iensen – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Guedes – Sim	Mattos Leão – Sim	Plínio Martins – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Jorge – Não	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Lins – Não	Maurício Nasser – Não	Raimundo Lira – Não
José Luiz de Sá – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
José Luiz Maia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Campos – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Maurício – Sim	Mauro Miranda – Sim	Raul Belém – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Sampaio – Sim	Raul Ferraz – Sim

Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtir Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Ilegível – Sim
 Ilegível Campos – Sim

Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na pressa, acabei votando "abstenção", quando meu voto era "sim". Peço a V. Ex.^a que determine a retificação, até porque o parecer foi favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio proposta de fusão que se encontra sobre a mesa:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 201 do projeto ou do Substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 201 A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros."

Sala das Sessões, de abril de 1988.
 – Virgildásio de Senna, D. 2072 – Sandra Cavalcanti, D. 1674, E. 1988 – Naphali Alves de Souza, D. 1879, E. 1794 – Luiz Leal, D. 1456 – Carlos Virgílio, E. 1988.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os nobres Constituintes Virgildásio de Senna, Naphali Alves de Souza, Sandra Cavalcanti e Luiz Leal, autores de destaques e emendas, concordaram em apresentar a presente fusão, que se amarra ao art. 201 do texto base do "Centrão". Trata-se de uma redação mais compacta e sintética do que a do texto.

A fusão propõe o seguinte:

"A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao relator, se é que S. Ex.^a deseja falar sobre a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve acordo pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A informação é de que a emenda tem parecer favorável, porque houve acordo a respeito da proposição. Vamos passar à votação. Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Ilegível, bancada do PDS a votar "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO:
 – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda à bancada a votar "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a pela ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, oriento a bancada do PMDB a votar "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, conforme o acordo, a bancada do PCB votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA:
 – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Liberal cumpre o acordo e vota "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.):
 – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão recomenda a sua bancada votar "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

Ilegível: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Repito que se trata de uma fusão, resultado de acordo geral, ao art. 201 do projeto do "Centrão", que tem parecer favorável do Relator.

Srs. Constituintes votem "sim", "não" e abstenção.

(*Procede-se à votação.*)

(*Processo de votação.*)

A SR.^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de retificar meu voto, na votação da emenda defendida pelo Deputado Bonifácio de Andrada. Meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 491):

SIM – 470

NÃO – 7

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 482.

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauro Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluísio Bezerra – Sim
Aluísio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Muller – Sim
Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délcio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Abstenção
Geraldo Fleming – Sim

Gerson Camata – Sim
 Gerson Marcondes – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gil César – Sim
 Gilson Machado – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Henrique Eduardo Alves – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Humberto Lucena – Sim
 Humberto Souto – Sim
 Iberê Ferreira – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Irajá Rodrigues – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Cersósimo – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Castelo – Sim
 João da Mata – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Lobo – Abstenção
 João Menezes – Abstenção
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jonival Lucas – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequet – Sim
 Jorge Vianna – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martínez – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Sim
 José Elias – Sim
 José Freire – Sim
 José Genofino – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Lourenço – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Leal – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim

Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim

Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio texto resultante de fusão, sendo seus autores os nobres Constituintes Severo Gomes, Virgildásio de Senna, Fernando Lyra, Luiz Leal, Domingos Leonelli, Ricardo Fiuza, Nelson Friedrich e Maluly Neto.

Esta fusão refere-se ao art. 202: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 202 do Projeto ou do Substitutivo, a seguinte redação:

Art. 202. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta pelo estado de atividade econômica só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definido em lei.

§ 1º

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise a dominação dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com a sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e a economia popular.

Sem prejuízo dos destaques ao § 2º.

Sala das Sessões, de abril de 1988.
 – Severo Gomes, D. 1913 – Fernando Lyra,

D. 2071 – Domingos Leonelli, D. 1895 – Virgildásio de Senna, D. 2074 – Luiz Leal, D. 1461 – Ricardo Fiuza, D. 1116/E.1528 – José Elias Moreira, E.1336 – Nelson Friedrich E. 1895.

O SR. SÍLVIO ABREU: – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SÍLVIO ABREU (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação da fusão resultante de entendimento geral.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vai votar "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PDC votará "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB também votará "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em reforço ao acordo, votaremos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim".

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Fernando Gomes.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim" nesta emenda.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte César Cals Neto.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a fizesse inserir o meu voto "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 492):

SIM – 464
NÃO – 6
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 475

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleônáncio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dalton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Daso Coimbra – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edson Lobão – Sim

Edme Tavares – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Lourenço – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Luiz Maia – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Maria Eymael – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Maurício – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Hilário Braun – Sim	José Melo – Sim
Elias Murad – Sim	Homero Santos – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Enoc Vieira – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Moura – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Queiroz – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Inocência Oliveira – Sim	José Richa – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Serra – Sim
Euclides Scalco – Sim	Irma Passoni – Sim	José Tavares – Sim
Eunice Michiles – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Itamar Franco – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Expedito Machado – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	José Viana – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Ivo Lech – Sim	Jovanni Masini – Abstenção
Fábio Feldmann – Sim	ivo Mainardi – Sim	Juarez Antunes – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Júlio Campos – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jairo Azi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Koyu Iha – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lael Varela – Sim
Feres Nader – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leite Chaves – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jayme Santana – Sim	Leopoldo Pares – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jesus Tajra – Sim	Levy Dias – Sim
Fernando Santana – Sim	João Agripino – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Calmon – Sim	Lídice da Mata – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Castelo – Sim	Lourival Baptista – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lúcia Braga – Sim
Floricenso Paixão – Sim	João Menezes – Não	Lúcia Vânia – Sim
França Teixeira – Sim	João Natal – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Francisco Amaral – Sim	João Paulo – Sim	Luis Eduardo – Não
Francisco Benjamim – Sim	João Rezek – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Francisco Coelho – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Freire – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Hayckel – Abstenção	Luiz Gushiken – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Leal – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Marques – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jonival Lucas – Sim	Luiz Salomão – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Arbage – Sim	Luiz Soyer – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Gandi Jamil – Sim	Jorge Hage – Sim	Maguito Vilela – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maluly Neto – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Jorge Uequed – Sim	Manoel Castro – Sim
Genésio Bernardino – Sim	Jorge Vianna – Sim	Manoel Moreira – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Agripino – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Geovani Borges – Sim	José Camargo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Manuel Viana – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Márcio Braga – Sim
Gerson Camata – Sim	José Costa – Sim	Marco Maciel – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José da Conceição – Sim	Marcos Lima – Sim
Gerson Peres – Sim	José Dutra – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Egreja – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Gil César – Sim	José Dias – Sim	Maria Lúcia – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Fogaça – Sim	Mário Assad – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Freire – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Genuíno – Sim	Mário Lima – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Geraldo – Sim	Mário Maia – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Guedes – Sim	Marluce Pinto – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Matheus Iensen – Sim
Hélio Costa – Sim	José Jorge – Sim	Mattos Leão – Sim
Héllo Manhães – Sim	José Lins – Sim	Maurício Corrêa – Sim

Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurício Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Cubale – Abstenção
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimenta – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardes – Sim
 Renato Johnson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jeferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tido – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 RosaPrata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauadhe – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teimo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldorico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bago – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansancão – Sim

Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 174**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do ad. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o art. 202; § 2º do Projeto de Constituição, para suprimi-lo integralmente. – **César Maia**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio Destaque nº 174, do nobre Constituinte César Maia, que se reporta ao § 2º do art. 202 do texto-base do "Centrão":

"As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado."

O nobre Constituinte César Maia deseja suprimir do texto do "Centrão" o § 2º, cuja redação foi anunciada.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, autor da proposição.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT– R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, Sr. Relator, a nossa proposta de supressão desse parágrafo visa a corrigir várias imperfeições. A primeira, por se tratar de um parágrafo inócuo.

O parágrafo anterior diz o seguinte:

"Somente por lei específica, a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município criarão empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública. A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias. Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas entidades, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada."

Portanto, o parágrafo anterior já contém esse dispositivo. Que imperfeição esse dispositivo pode introduzir? Ele diz o seguinte:

"As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais, não extensivos às do setor privado."

Isso pode produzir duas distorções: a primeira, impedir que o setor público atue marginalmente no segmento, como por exemplo, o parque gráfico, a imprensa oficial, Isso pode gerar uma segun-

da distorção mais grave: o setor privado entrar na área pública, que não é monopólio, e exigir os mesmos benefícios fiscais. Quero lembrar que se trata de benefícios fiscais e não tributários, porque estes já estão dispostos no parágrafo anterior.

Esse dispositivo ou é inócuo ou a sua inclusão pode produzir distorções muito graves no texto. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, peço a sua supressão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para encaminhar contrariamente a proposição, o nobre Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ilustre Constituinte César Maia deseja permitir que as empresas públicas e as sociedades de economia mista criadas pela União, pelos Estados e pelos Municípios tenham tratamento fiscal privilegiado em relação às empresas privadas que exercem a mesma atividade. A emenda de S. Ex.^a levará à estatização completa da economia brasileira, na medida em que irá permitir que empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pela União, Estados e Municípios, tenham um tratamento privilegiado em relação a empresas privadas que exercem a mesma atividade.

Como uma empresa privada poderá sobreviver à concorrência de uma empresa pública e de uma sociedade de economia mista se estas têm um tratamento fiscal privilegiado? Gostaria de dizer ao ilustre Constituinte César Maia que há um erro conceitual na sua exposição, porque S. Ex.^a confunde imunidade com isenção, que são dois institutos diferentes.

O § 1º se assemelha à imunidade e não cria uma limitação constitucional. Ele estabelece que a União, os Estados e os Municípios poderão exigir obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas das empresas públicas e das sociedades mistas. O § 1º, entretanto, tem outro sentido. Ele apenas se refere ao fato de que, mesmo tendo a União, Estados e Municípios competência para exercer esse seu poder fiscal ou previdenciário, não poderão estabelecer tratamento diferenciado para as empresas por eles criadas. Por que motivo uma empresa mista, que exerce a mesma atividade de uma empresa privada, vai ter um tratamento fiscal privilegiado? Por que motivo uma empresa pública, que exerce a mesma atividade de uma empresa brasileira de capital nacional, vai ter um tratamento fiscal privilegiado?

A emenda do ilustre Constituinte César Maia, com todo o respeito devido a S. Ex.^a, constitui um retrocesso. Ela cria um privilégio indevido e, se for aprovada, vai levar à estatização a economia brasileira, porque nenhuma empresa conseguirá exercer uma atividade tendo ao seu lado outra idêntica com todas as regalias fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Por esses motivos, Srs. Constituintes, sugiro a V. Ex.^a que votem contra a emenda do Constituinte César Maia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Relator da matéria, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, o eminente Constituinte César Maia declara que, tal como está posto, este dispositivo é inócuo. S. Ex.^a assim o entende porque não faz sentido que os privilégios fiscais concedidos às empresas públicas e às sociedades de economia mista não sejam estendidos ao setor privado. Acontece que o texto do "Centrão", que é igual ao texto da Comissão de Sistematização, está conforme à fusão que acaba de ser aqui aprovada. O que se aprovou? Quê, ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta, pelo Estado, de atividade econômica, só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional e de relevante interesse coletivo. Por forma oblíqua, é isso o que se quer dar. O que não é possível é que se dê um tratamento diferenciado para um e para outro.

Lamentando, Sr. Presidente, somos pela rejeição da emenda César Maia.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC, fiel à sua linha de defesa da livre iniciativa, vota contra a emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não", acompanhando o Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda não cria nada, ela apenas suprime um

artigo que dá igual direito à empresa privada e à empresa pública, O PSB vota a favor da emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PIB orienta sua bancada a votar "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda a sua bancada que vote "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PEREIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda o voto "sim".

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PMDB considera questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

A proposição tem parecer contrário do nobre Relator. O parecer é pela rejeição.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

(*Procede-se à votação*)

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex.^a que acaba de ser entregue ao Comitê de Imprensa, aos vários jornais, sobretudo aos de maior circulação, uma lista com a frequência de todos os constituintes. O Constituinte Mário Covas não aparece dentre os frequentadores assíduos dos nossos trabalhos, nem V. Ex.^a, nem eu, que não falto às reuniões desta Casa.

Esta manipulação precisa ser logo denunciada, porque os jornais amanhã estamparão nomes de constituintes faltosos como sendo assíduos, e assíduos como sendo faltosos.

Faço esta comunicação à Casa, porque isso é uma indignidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa verificará a ocorrência e esclarece que não partiu dela o fornecimento dos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 493):

SIM – 141
NÃO – 304
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 455

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Aduino Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Abstenção
Afif Domingos – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Célia de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edson Lobão – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheltti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Abstenção
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Abstenção
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Abstenção
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não

Jamil Haddad – Sim	Levy Dias – Não	Ney Maranhão – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lezio Sathler – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Não
Jayme Santana – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Noel de Carvalho – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lúcia Vânia – Não	Nyder Barbosa – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não	Octávio Elísio – Sim
Joaci Góes – Não	Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Não
João Agripino – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Olavo Pires – Não
João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Olívio Dutra – Sim
João Carlos Bacelar – Não	Luiz Freire – Abstenção	Onofre Corrêa – Não
João Castelo – Não	Luiz Gushiken – Sim	Orlando Bezerra – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Não
João Menezes – Não	Luiz Marques – Não	Osmir Lima – Abstenção
João Natal – Não	Luiz Salomão – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Bender – Não
João Rezek – Não	Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Coelho – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Macedo – Não
Joaquim Francisco – Não	Maluly Neto – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Joaquim Sucena – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jofran Frejat – Não	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Ribeiro – Não	Ottomar Pinto – Não
Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Manuel Viana – Sim	Paes Landim – Não
Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Delgado – Sim
Jorge Medauar – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Marques – Não
Jorge Uequed – Sim	Márcio Braga – Não	Paulo Paim – Sim
José Agripino – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Grecco – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Roberto – Sim
José Carlos Martinez – Não	Marcos Perez Queiróz – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Silva – Sim
José Costa – Não	Maria Lúcia – Não	Paulo Zarzur – Não
José da Conceição – Não	Mário Assad – Sim	Pedro Canedo – Não
José Dutra – Não	Mário de Oliveira – Não	Pedro Ceolin – Não
José Egreja – Não	Mário Lima – Sim	Percival Muniz – Sim
José Elias – Não	Mário Maia – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Freire – Não	Marluce Pinto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Genoíno – Sim	Matheus Iensen – Não	Plínio Martins – Não
José Geraldo – Não	Mattos Leão – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Guedes – Não	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Fruet – Não	Raimundo Lira – Não
José Jorge – Não	Maurício Nasser – Não	Raimundo Rezende – Não
José Lins – Não	Maurício Pádua – Não	Raquel Cândido – Sim
José Luiz de Sá – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Luiz Maia – Não	Mauro Benevides – Não	Raul Belém – Não
José Maranhão – Não	Mauro Campos – Não	Raul Ferraz – Não
José Maria Eymael – Não	Mauro Miranda – Não	Renan Calheiros – Sim
José Maurício – Sim	Mauro Sampaio – Não	Renato Bernardi – Não
José Melo – Sim	Max Rosenmann – Não	Renato Johnsson – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não	Renato Vianna – Não
José Moura – Não	Melo Freire – Não	Ricardo Izar – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mendes Botelho – Não	Rita Camata – Sim
José Queiroz – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rita Furtado – Não
José Richa – Não	Messias Góis – Não	Roberto Augusto – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Messias Soares – Não	Roberto Balestra – Não
José Tavares – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto Brant – Não
José Thomaz Nonô – Não	Milton Reis – Não	Roberto Campos – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Miro Teixeira – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Viana – Não	Moema São Thiago – Sim	Roberto Freire – Sim
Jovanni Masini – Não	Mussa Demes – Não	Roberto Rollemberg – Não
Juarez Antunes – Sim	Myrian Portella – Sim	Roberto Torres – Não
Júlio Campos – Não	Nabor Júnior – Não	Roberto Vital – Abstenção
Júlio Costamilan – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rodrigues Palma – Não
Jutahy Magalhães – Não	Narciso Mendes – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Koyu Iha – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Lael Varela – Não	Nelson Carneiro – Não	Ronan Tito – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Sabrá – Não	Ronaro Corrêa – Não
Leite Chaves – Sim	Nelson Seixas – Sim	Rosa Prata – Não
Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Rospide Netto – Não
Leopoldo Peres – Não	Nelton Friedrich – Sim	Rubem Medina – Não
Leur Lomanto – Não	Nestor Duarte – Não	Ruben Figueiró – Não

Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansação – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.830, de autoria do nobre Constituinte Vladimir Palmeira e, por igual, o Destaque do nobre Líder Brandão Monteiro. O objetivo de ambos os destaques é a alteração do § 2º do art. 200 do texto-base do "Centrão". O texto-base diz o seguinte:

"As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado."

O que querem os dois autores das proposições? Querem que se retire as empresas públicas desta interdição ou desta proibição. Ficaria:

"As sociedades de economia mista não poderão gozar dos privilégios fiscais não extensivos ao setor privado."

É o objetivo do texto.

A SRª ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem V. Ex.ª palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto. Votei "sim", mas não apareceu o meu nome no painel e só agora reparei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.ª.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu e o Constituinte Brandão Monteiro retiramos o destaque, a bem da rapidez da votação. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.ªs, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.291

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00637-0 que – acrescenta parágrafo ao

Darcy Deitos

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 637
 Do Sr. Darcy Deitos

Dispositivo Emendado: art. 202 do Projeto de Constituição (A)
 Acrescente-se, ao art. 202, do Projeto de Constituição, o seguinte parágrafo:

"Art. 202.....
 § 1º.....
 § 2º.....
 § 3º.....
 § 4º.....
 § 5º.....
 § 6º A lei disporá, em defesa do consumidor, sobre mecanismos de combate à especulação dos preços, determinando a fixação, sempre que possível, nas fontes produtoras, dos valores finais de venda dos produtos essenciais à população."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma emenda aditiva ao mesmo art. 202, de autoria do nobre Constituinte Darcy Deitos, com a seguinte redação:

"A lei disporá em defesa do consumidor sobre mecanismos de combate à especulação dos preços, determinando a fixação, sempre que possível nas fontes produtoras, dos valores finais da venda dos produtos essenciais à população."

É o texto aditivo, parágrafo 6º do art. 202 do texto referencial.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o autor, nobre Constituinte Darcy Deitos, para justificar a sua proposição.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S. Constituintes, a nossa emenda pretende acrescentar um parágrafo ao art. 202, em defesa do consumidor brasileiro. O texto é o seguinte:

"A Lei disporá em defesa do consumidor sobre mecanismos de combate à especulação dos preços, determinando a fixação, sempre que possível nas fontes produtoras, dos valores finais de venda dos produtos essenciais à população."

Nossa emenda, Sr. Presidente, visa a colocar um freio na voracidade das remarcações de preços de produtos essenciais à família brasileira.

Nada revolta mais o povo do que assistir à remarcação desenfreada das mercadorias nos supermercados. Se estipulássemos, através da lei, mecanismos que colocassem um freio nessas remarcações, estaríamos contribuindo em grande parte para resolver o problema dos trabalhadores e da família brasileira, especialmente aquela de baixa renda.

A lei disporia do mecanismo que melhor nos aprouvesse, depois de ampla discussão, porque a Assembléia Nacional Constituinte não pode perder esta oportunidade histórica de preservar a família brasileira – o consumidor de modo geral – com mecanismos tais que impeçam a remarcação desenfreada a que a Nação hoje assiste.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com todo o respeito que merece o Constituinte Darcy Deitos, quero chamar a atenção da Casa para uma emenda altamente estatizante. Pretende S. Ex.ª que a lei disponha sobre decisões de competência das frentes produtoras de valores finais de venda dos produtos essenciais à população.

Ora, Sr. Presidente, a questão do controle de preços remete ao problema da estatização da economia brasileira. Cabe ao mercado, e não às repartições públicas, tal qual se quer, a função de prover a fixação de preços. Isso deve ficar a cargo da lei da oferta e da procura.

Temos a recente experiência sobre controle de preços que resultou em crise de abastecimento, distorceu a economia e, o que é mais sério, estimulou cobrança de ágio.

Opino pela rejeição da emenda, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, respeito muito o autor da emenda, mas a questão ficaria melhor em uma portaria da Sunab e não na Constituição.

A bancada do PDS vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada para que vote "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que não se trata de matéria constitucional, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada votar "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, homenageia o autor pela sua intenção. Entretanto, considerando que não se trata de matéria constitucional, orienta sua bancada votar "não".

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço um apelo ao Constituinte Darcy Deitos no sentido de que retire a sua emenda. (Palmas.)

O SR. DARCY DEITOS: – Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda, nossos cumprimentos e agradecimentos ao nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está presente o nobre Constituinte Albérico Cordeiro. (Pausa. O Presidente faz a indagação por três vezes, como manda o Regimento.)

Não estando presente o autor, a emenda, de acordo com o Regimento, está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 203, a seguinte redação:

"Art. 203. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."

§ 1º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 2º.....

§ 3º O Estado regulamentará a atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção ao meio ambiente e a promoção econômica e social dos garimpeiros. Satisfeitos os requisitos técnicos e econômicos, as cooperativas têm prioridade na au-

torização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais, nas áreas onde estejam atuando, na forma da lei.

§ 4º Só lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento."

Obs: A aprovação desta fusão não prejudica:

a) o texto do parágrafo segundo do art. 203 do Substitutivo, bem como os respectivos destaques;

b) o texto do parágrafo terceiro da Fusão não prejudica fusão sobre o mesmo texto (D. 1862 e outros).

Sala das Sessões, de abril de 1988. – Benito Gama, D.1703 – Maguito Vilela, D.2075 – Chagas Duarte, D.874/D.875 – Vieira da Silva, D.1462 – Fausto Fernandes, D.830 – Alexandre Puzyna, D.1455 – José Lourenço, D.1790 – Amaral Netto, D.1112/E.336 – Jofran Frejat, D.1113/E.336 – Firmo de Castro, D.1433 – Luiz Alberto Rodrigues, D.2076.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação de uma emenda que resulta de fusão. Houve material necessário para que a fusão se fizesse e anuíram nesse sentido os nobres Constituintes Benito Gama, Maguito Vilela, Chagas Duarte, Vieira da Silva, José Lourenço, Firmo de Castro, Fausto Fernandes, Amaral Netto, Luís Aberto Rodrigues, Alexandre Puzyna, Jofran Frejat e Marcos Lima.

A emenda diz respeito ao art. 4º 203 do "Centrão".

Tem a seguinte redação:

"Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."

§ 1º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo".

O § 2º foi mantido com a mesma redação. Não há referência a esse parágrafo.

§ 3º O Estado regulará a atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção ao meio ambiente e a promoção econômica e social dos garimpeiros. Satisfeitos os requisitos técnicos e econômicos, as cooperativas têm prioridade na manutenção ou concessão para pesquisas e lavra dos recursos e jazidas minerais nas áreas onde estão atuando na forma da lei. Só a lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional e equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento."

O texto do acordo não prejudica a Emenda nº 203 do Substitutivo, e a fusão não prejudica o novo texto.

Não há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Relator da matéria.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra para uma informação. Se for aprovada a emenda de fusão, na qual esteja contido determinado parágrafo que não altera o texto do "Centrão", ficarão prejudicadas as emendas sobre esse parágrafo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O acordo deixa claro que a fusão não prejudicará as emendas referidas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – O parecer é pela aprovação.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento do Sr. Relator a propósito do texto. Qual o significado, no § 4º, da palavra "só", quando diz "só lei"? Isso fica muito estranho.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um visível erro de datilografia. Onde se lê "só" leia-se "a".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é uma discussão muito bizantina, porque se se diz "só a lei", significa só a lei.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para cumprir o acordo, o PMDB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada votar "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A fusão tem parecer favorável do eminente Relator.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 494):

SIM – 426
NÃO – 6
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 438

O texto da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim

Aff Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluízio Bezerra – Sim
Aluízio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Abstenção
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Abstenção
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim

Fábio Feldmann – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Guedes – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Jorge – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Lins – Sim
Fausto Rocha – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Lourenço – Sim
Felipe Cheidde – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Felipe Mendes – Sim	Irma Passoni – Sim	José Luiz Maia – Sim
Feres Nader – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Maranhão – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Itamar Franco – Sim	José Maria Eymael – Sim
Fernando Cunha – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	José Maurício – Sim
Fernando Gasparian – Não	Ivo Lech – Sim	José Melo – Sim
Fernando Gomes – Sim	Ivo Mainardi – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	José Moura – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Fernando Santana – Sim	Jairo Azi – Sim	José Queiroz – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jairo Carneiro – Sim	José Richa – Sim
Firino de Castro – Sim	Jalles Fontoura – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jamil Haddad – Sim	José Serra – Sim
Flávio Rocha – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	José Tavares – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jayme Paliarin – Sim	José Teixeira – Sim
Floricens Paixão – Sim	Jayme Santana – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
França Teixeira – Sim	Jessé Freire – Sim	José Tinoco – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jesus Tajra – Sim	José Viana – Sim
Francisco Carneiro – Sim	João Góes – Sim	Jovanni Masini – Sim
Francisco Coelho – Sim	João Agripino – Sim	Juarez Antunes – Sim
Francisco Diógenes – Sim	João Alves – Sim	Júlio Campos – Sim
Francisco Dornelles – Sim	João Calmon – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Francisco Küster – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Francisco Pinto – Sim	João Castelo – Sim	Koyu Iha – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	João Cunha – Sim	Lael Varella – Sim
Francisco Rossi – Sim	João da Mata – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Francisco Sales – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Leite Chaves – Sim
Furtado Leite – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Lélio Souza – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	João Lobo – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Gandi Jamil – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Gastone Righi – Sim	João Menezes – Sim	Leur Lomanto – Sim
Genebaldo Correia – Sim	João Natal – Sim	Levy Dias – Sim
Genésio Bernardino – Sim	João Paulo – Sim	Lezio Sathler – Sim
Geovah Amarante – Sim	João Rezek – Sim	Lídice da Mata – Sim
Geovani Borges – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Lourival Baptista – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Lúcia Braga – Sim
Geraldo Campos – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Geraldo Fleming – Sim	Jofran Frejat – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Geraldo Melo – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Luís Eduardo – Sim
Gerson Camata – Sim	Jonival Lucas – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Gerson Marcondes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Gerson Peres – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Luiz Freire – Sim
Gidel Dantas – Sim	Jorge Hage – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Gil César – Sim	Jorge Leite – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Gilson Machado – Não	Jorge Medauar – Sim	Luiz Leal – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	Jorge Uequet – Sim	Luiz Marques – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Jorge Vianna – Sim	Luiz Salomão – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Agripino – Sim	Luiz Soyer – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Camargo – Sim	Luiz Viana – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Luiz Viana Neto – Abstenção
Haroldo Lima – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Maguito Vilela – Sim
Hélio Costa – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maluly Neto – Sim
Hélio Duque – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Manoel Castro – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Costa – Sim	Manoel Moreira – Sim
Hélio Rosas – Sim	José da Conceição – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Dutra – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Egreja – Sim	Manuel Viana – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Elias – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Fernandes – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Hilário Braun – Sim	José Fogaça – Sim	Márcio Braga – Sim
Homero Santos – Sim	José Freire – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Genoíno – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Humberto Souto – Sim	José Geraldo – Sim	Marco Maciel – Sim

Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Bouchardet – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Mauricio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Porteira – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gilson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim

Oswaldo Bender – Sim
 Oswaldo Coelho – Sim
 Oswaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Lima Filho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Abstenção
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim

Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Virgílio Távora – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia fusão com a participação do nobre Líder Mário Covas e o Constituinte Luís Roberto Ponte, relativa ao § 2º do art. 203 do texto-base do "Centrão". O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a **fusão** das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo § 2º do art. 203, a seguinte redação:

"Reservados os casos especificados na legislação as obras, serviços, compras e alienação da administração pública direta e indireta, nos três níveis de governo, serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusula

las que estabeleçam as obrigações de pagamento mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Mário Covas, DVs 2131 – 2289 – **Luis Roberto Ponte**, D. 1299 -2043.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei “sim”, mas meu voto não apareceu no painel, solicito, pois, a V. Ex.^a que seja registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Relator, deseja V. Ex.^a, fazer uso da palavra?

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sim, Sr. Presidente. Confesso que, apesar da assinatura do meu eminente Líder, não entendi bem a emenda.

Voto pela sua rejeição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Parecer do Relator é pela rejeição.

Vai-se proceder à votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, acompanhando o voto do Relator, recomenda à sua bancada que vote NÃO à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota NÃO.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote NÃO.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, precisamos ser esclarecidos para definir qual será o voto da nossa bancada. Esse texto que está sendo colocado em votação é uma tentativa de fusão de emenda-se não me engano, é isso – em cima do texto do “Centrão”, que, para nós, é algo que

necessita ser extirpado da futura Constituição. Preciso saber se, rejeitada esta emenda, fica prejudicado o destaque que está em votação. Parece-me que aí não. Deveria ter tido preferência esse destaque para a votação em separado, assinado pelo Senador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque do nobre Senador Mário Covas, com a fusão, perdeu a razão de ser.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, quero um esclarecimento sobre a emenda que foi feita. A nosso ver, ela é uma tentativa de acordo. E aqui dirijo-me ao Constituinte Luís Roberto Ponte. Pelo que estou vendo, o PFL e outros não vão ter o acordo. Então, não caberia a retirada do DVS.

Sr. Presidente, o que se está fazendo conosco é realmente algo preocupante. Afinal, o acordo – e, foi um texto de acordo – implicaria a retirada do DVS. Mas não está havendo acordo. O relator encaminhou contrariamente um texto que seria acordo e, sendo assim, poderia ser retirado o DVS. Mas, não havendo acordo, há que se manter o DVS.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, evidentemente, o destacante pode, a qualquer momento, retirar o seu destaque. Em segundo lugar, é preciso lembrar, com a maior tranquilidade, o que ocorreu em relação a esta matéria. Nas reuniões havidas ao longo dos últimos dias, e especialmente hoje, não houve entendimento sobre esta matéria. Nesta medida, a matéria, por não ter havido entendimento, não foi incluída no acordo. Ocorre que, posteriormente, o Líder Mário Covas e o Constituinte Luís Roberto Ponte, um autor do desta que, outro autor da emenda, chegaram ao termo de entendimento que ora submetem à soberania deste e Plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se for aprovada a emenda, ficará prejudicado o destaque de votação em separado. Se for mantido o texto do “Centrão”, permanecerá o destaque em separado. Estou certo?

Sr. Presidente, o destaque de votação em separado incide sobre a expressão constante do texto do “Centrão”, que foi aprovado. Se a emenda não substituir o texto do “Centrão”, portanto, se não obtiver os 280 votos, estará mantido o destaque de votação em separado. Isto é claro, óbvio, porque o destaque de votação em separado incide sobre expressão já aprovada – no caso, a do texto básico do “Centrão”. Se a emenda não for aprovada, permanecerá o destaque de votação em separado sobre o texto do “Centrão”, já aprovado.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho indispensável um esclarecimento. O assunto é importante e envolve até critério de juízo sobre pessoas aqui presentes.

No texto do “Centrão” foi colocado um dispositivo que, embora da maior pertinência e justiça, foi contestado por pessoas que ainda não têm conhecimento do processo licitatório no Brasil. Esse item estabelece dois pontos da maior moralização: primeiro, que nenhuma obra pública pode ser contratada sem um processo de licitação que iguale os participantes. No texto do “Centrão”, as condições pré-qualificadas indispensáveis foram colocadas de tal maneira que poderiam ser uma válvula para haver, por intermédio da pré-qualificação, uma distorção de seleção preliminar do futuro licitante. Isso foi corrigido no novo texto redigido somente aqui no plenário, razão por que não foi distribuído no tempo aprazado, para que dele tomassem conhecimento os Srs. Constituintes.

Segundo ponto: retirou-se a palavra “correção”, à qual muitos faziam restrição, a despeito da grande justiça que estabeleceria, e deu-se uma redação que diz apenas que “o Governo tem de manter as condições da proposta”. Vale dizer que não pode o Governo, unilateralmente, modificar aquilo que recebeu como proposta para fazer. Essa redação ensina uma correção futura, sem colocar a expressão “correção monetária”, à qual, também, muitos faziam restrição.

Por esse motivo houve um consenso entre as várias lideranças partidárias, e se não votarmos em acordo criar-se-á realmente essa restrição apresentada pelo PCB.

Portanto, faço um apelo para que o PFL retire seu encaminhamento.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como não dispomos do texto em mãos, e grande parte do Plenário não conseguiu entender a leitura feita por V. Ex.^a, peço que a mesma seja feita pausadamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Leio novamente o texto, que tem a seguinte redação:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações da administração pública direta e indireta, nos três níveis de governo, serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condição a todos os concorrentes, com cláusula que estabeleça as obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Vamos passar à votação.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seria mais interessante que fosse feito o encaminhamento, porque ainda não foram percebidas pela maioria do Plenário as diferenças entre os respectivos textos. Inclusive, não houve encaminhamento da questão. Então, de duas uma: ou se passa ao encaminhamento com o contraditório – senão seremos obrigados a votar em abstenção, porque não estamos percebendo bem as diferenças e as tênues mudanças entre os respectivos textos – ou, então, o relator fará uma ampla explicação sobre a questão. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Devo dizer a V. Ex.^a que não houve inscrições para encaminhar. Se as houvesse, teria concedido a palavra aos inscritos.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto lido por V. Ex.^a e mal entendido, talvez, por problemas de acústica do plenário, é extremamente sério. Dois terços do Plenário não o entenderam e não tiveram sequer tempo de raciocinar a respeito do assunto. De modo que peço a V. Ex.^a que descubra alguma fórmula para que se vote conscientemente um texto dessa importância.

O SR. ROSA PRATA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ROSA PRATA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo apenas retificar meu voto anterior. Peço que conste que tenha votado SIM, quando apareceu NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é preciso fazer um retrospecto dos entendimentos a que chegamos hoje pela manhã para que isso possa ser compreendido.

Havia, quando discutimos o artigo em debate, o parágrafo correspondente no texto da Comissão de Sistematização e no texto do “Centrão”, e havia os destaques, inclusive um DVS de minha lavra. É evidente que, aprovado o texto do “Centrão”, fica aprovado, conseqüentemente, o parágrafo. Quando estávamos discutindo a matéria, por minha responsabilidade, imaginando que o parágrafo nos atrasaria a discussão, aconselhei **ilegível** para discuti-lo no final. Só que o final se **ilegível** e não pudemos debatê-lo. **Ilegível** havia sido elaborado pelo

Constituinte Luís Roberto Ponte, e me senti moralmente obrigado com S. Ex.^a a produzir aqui um texto que pudéssemos apresentar.

Em qualquer circunstância, Sr. Presidente, não mantenho o DVS. Não tenho coragem de tomar essa atitude depois de ter sido o responsável direto pelo encaminhamento das coisas. (Palmas.).

Aqui, em plenário, pedi a alguns companheiros, inclusive ao Constituinte Fernando Henrique Cardoso – minha cabeça já não estava funcionando bem, o que também não é despropositado, acontece com uma certa frequência, então saí um minuto para descansar no meu gabinete – que produzissem um texto que, afinal, pudesse representar uma fusão satisfatória. Vou até falar com o Constituinte Fernando Henrique Cardoso, que mostrou essa redação a várias das lideranças presentes.

Há cerca de cinco minutos o texto me foi entregue para que lhe apusesse minha assinatura, pois se trata de uma fusão da minha emenda com a do Constituinte Luís Roberto Ponte. Não sei se é o melhor texto. Votarei nele, Sr. Presidente. Não sei se é o melhor texto. Votarei nele, Sr. Presidente. Não sei se estou fazendo mal com isso, mas me sinto obrigado a tomar essa atitude, até porque foi minha culpa que este texto foi discutido na reunião da manhã. Fui eu que impedi a discussão àquele momento. E não a retomamos. Só podemos fazê-lo agora aqui em Plenário, com consultas de natureza pessoal. Desta forma, Sr. Presidente, votarei neste texto. Há uma razão adicional. Este texto não é perfeito e até pode ser consertado diante, mas, seguramente, é melhor do que o texto do “Centrão”. E, se este agora apresentado não for aprovado, permanecerá aquele do “Centrão” já aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao Relator, para seu parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Luís Roberto Ponte prestou a este Plenário esclarecimentos que foram seqüenciados pelo eminente Constituinte Mário Covas.

Ao longo desta tarde, os acordos foram devidamente mantidos, respeitados e até aplaudidos pelo Plenário. A informação que tenho é de que não houvera qualquer conversa em derredor deste texto.

Sr. Presidente, com as razões aqui expendidas por dois homens sérios – e discordo, absolutamente, de que as cabeças de ambos não estão bem – não há como deixar de aprovar esta fusão. (Palmas.).

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas dizer que efetivamente consultei os representantes do PT, PDT e PCB e falei a respeito deste texto com o Constituinte Luís Roberto Ponte, que consultou os representantes do PFL e do PDS. Portanto, o texto foi efetivamente objeto de consultas em Plenário.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal tem cumprido religiosamente todos os acordos feitos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Somos testemunhas disso.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – No entanto, Sr. Presidente, não tomamos conhecimento deste acordo e não tínhamos qualquer texto em mãos. Por isto, era humanamente impossível dizer “SIM”. Após os esclarecimentos, nós, do Partido da Frente Liberal, recomendamos a nossa bancada, em nome do Líder, votar “SIM” em face do acordo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dessa forma esclarecido todo o assunto, votaremos “SIM”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, presto também um esclarecimento à bancada do PDS, à qual recomendei o voto “NÃO”. O texto que nos foi submetido era inteiramente diferente do texto verdadeiro. Depois da palavra do Constituinte Mário Covas, do Constituinte Luís Roberto Ponte e do Relator Bernardo Cabral, o nosso voto não pode deixar de ser “SIM”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará “SIM”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Cristão votará “SIM” em relação à emenda.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SOLOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará “SIM”.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, julgando a emenda altamente moralizadora, o PTB recomenda à sua bancada que vote “SIM”.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda o voto “SIM”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A fusão de emendas obteve parecer favorável do nobre Relator Bernardo Cabral.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 495):

SIM – 415

NÃO – 0

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 421

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Abstenção
Álvaro Antônio – Sim.
Álvaro Valle – Abstenção
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Porosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Abstenção
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Atila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De’Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant’Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célia de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
Cesar Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionsio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floricens Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gilson Machado – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Abstenção
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim

Jamil Haddad – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Osmir Lima – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Leal – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Marques – Sim	Ottomar Pinto – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paes Landim – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Delgado – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Paim – Sim
João Natal – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Sim
João Paulo – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Rezek – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jofran Frejat – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Silva – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcio Braga – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Percival Munir – Sim
Jorge Hage – Sim	Marco Maciel – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jorge Medauar – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Uequet – Sim	Marcos Lima – Sim	Plínio Martins – Sim
José Agripino – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maria Lucia – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Costa – Sim	Mário Covas – Sim	Raquel Cândido – Sim
José da Conceição – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Dutra – Sim	Mário Lima – Sim	Raul Belém – Sim
José Elias – Sim	Mário Maia – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Fogaça – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Freire – Sim	Matheus Iensen – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Fruet – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Nasser – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Pádua – Sim	Rita Camata – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Brant – Sim
José Lins – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Campos – Sim
José Lourenço – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Freire – Sim
José Maranhão – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Maria Eymael – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Torres – Sim
José Maurício – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Vital – Sim
José Moura – Sim	Messias Góis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Messias Soares – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Queiroz – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ronan Tito – Sim
José Richa – Sim	Milton Lima – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Milton Reis – Sim	Rosa Prata – Sim
José Serra – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Tavares – Sim	Moema São Thiago – Sim	Rospide Netto – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Mussa Demes – Sim	Rubem Medina – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Myrian Portella – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Viana – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Ruy Nadel – Sim
Júlio Campos – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Santinho Furtado – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sarney Filho – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lael Varela – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Leite Chaves – Sim	Ney Maranhão – Sim	Severo Gomes – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nion Albernaz – Sim	Silvio Abreu – Sim
Leur Lomanto – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Simão Sessim – Sim
Levy Dias – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lezíó Sathler – Sim	Olavo Pires – Sim	Stélio Dias – Sim
Lídice da Mata – Sim	Olívio Dutra – Sim	Tadeu França – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Oscar Correa – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luís Eduardo – Sim	Osmar Leitão – Sim	Theodoro Mendes – Sim

Ubiratan Aguiar – Abstenção
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulzurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dado o adiamento da hora e a existência de impasse na votação da próxima matéria – pelo diálogo, poderemos amanhã chegar a um entendimento –, solicito a V. Ex.^a que suspenda a sessão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa ouviu o apelo feito pelo Líder José Lourenço, em nome também de outras lideranças.

A Mesa está ciente de que, em torno da disciplina da atividade garimpeira, haverá problemas, com a apreciação de sucessivos destaques, que poderão retardar as votações. Pensava-se que havia entendimento sobre a matéria – até uma fusão de emendas – mas isto não acontece. As votações estavam se processando com a rapidez que todos testemunharam, em face dos entendimentos. Todas as votações que poderíamos fazer até as 22 horas serão compensadas, com vantagem, amanhã.

Assim, atendo, no interesse da própria Constituinte, o apelo do nobre Constituinte José Lourenço.

Amanhã haverá sessão da Constituinte às 14h30min e da Câmara dos Deputados às 9 horas.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB –RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de prestar uma cooperação à Mesa sobre o anúncio do resultado da votação. A Presidência proclamou 415 votos "SIM" e 06 votos "NÃO" o número de votos "NÃO" é zero e as abstenções são 6. É para efeito de registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará a ponderação e retificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

O SR. ADYLSO MOTA (PDS –RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por diversas vezes ocupei esta tribuna para defender o ponto de vista de que o texto constitucional a ser produzido nesta Assembléia deva refletir a média das aspirações da sociedade que nos elegeu seus representantes.

Preconizei, ainda, que só existe um caminho capaz de nos levar a esse objetivo, que é o da negociação.

Não que se não possa aprovar uma Constituição através do cotejo, do voto, mas porque de nada vale uma vitória obtida por escassa margem aqui no Plenário e que, por certo, se atende momentaneamente à vontade de metade dos brasileiros, será contestada pelo restante da população, e mais importante que aprovar formalmente uma lei é elaborar um texto que tenha o respeito do povo e, assim, seja acatado e cumprido.

Uma Constituição deve significar um pacto nacional, pelo estabelecimento de uma nova ordem jurídica, institucional, econômica e social.

Não é, portanto, uma solução emergencial, para atender problemas conjunturais e casuísticos.

É uma visão de futuro, é a montagem de uma nova estrutura, é o restabelecimento do estado de direito em substituição ao estado autoritário, é uma obra de engenharia política e democrática.

Já cometemos o erro de enveredar para um texto detalhista, quando nos ensinam os exemplos históricos que a concisão, a objetividade e a generalidade tornariam a Constituição mais flexível, mais adaptável e, certamente, por estas virtudes, mais duradoura.

Não cometamos agora a insensatez do confronto.

Se os Estados Unidos e a Rússia nos dão o exemplo de que a divergência ideológica não é suficiente para impedir que os representantes dos dois países sentem em torno de uma mesma mesa e procurem uma solução em favor dos destinos da Humanidade, será que os antagonismos dos nossos partidos são maiores, e não nos permitem o entendimento em favor dos interesses do nosso País? Ou será que nós é que estamos sendo pequenos no nosso comportamento?

Srs. Constituintes, o que aconteceu, ontem, por ocasião da votação da emenda coletiva referente ao texto básico da ordem econômica, creio que a ninguém de bom senso surpreendeu, porque nenhuma das duas propostas em apreciação é capaz de satisfazer às aspirações nacionais, exatamente pela simples razão de que não nasceram do entendimento, da transigência, mas fruto da prepotência e da arrogância de quem momentaneamente deteve a maioria dos votos.

A proposta da Sistematização é produto de trabalho realizado pelas esquerdas enquanto dominaram as votações naquela Comissão.

Surgiu, então, o "Centrão", a pretexto de corrigir esse desvio sectário, mas, consciente de sua força eventual, cometeu o mesmo erro, impôs um texto.

Constatou-se, então, que não foi assimilada a lição de que as maiorias são circunstanciais e efêmeras neste plenário, onde o compromisso maior de cada um, a cada votação, deve ser com a sua consciência.

Ontem, a única forma que encontrei de agir com consciência foi optar pela abstenção, porque não estou aqui para optar pelo menos ruim, mas para escolher o melhor para o Brasil, o que espero aconteça hoje neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Alarico Abib – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Carlos De' Carli – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Hélio Costa – PMDB; Ney Maranhão – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Rose de Freitas – PMDB.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cristina Tavares; Jessé Freire – PFL; Jorge Leite – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 28, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 47 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 235

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 258.^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 28 DE ABRIL DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Roberto D'Ávila, participando que se ausentará nos dias 29 e 30 do corrente.

Da Senhora Constituinte Dirce Tutu Quadros, solicitando que registre em ata que no dia 28 do corrente viajou a Natal, Rio Grande do Norte, em visita oficial.

Do Senhor Constituinte Chagas Neto, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 27 de abril e 4 de maio do corrente.

Do Senhor Constituinte Roberto Jefferson, justificando sua ausência na sessão de 25 do corrente.

Do Senhor Constituinte Miraldo Gomes, participando que se ausentará nos dias 28, 29 e 30 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Abertura da sessão. Em virtude da falta de **quorum**, concessão da palavra nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

IRMA PASSONI – Indignação da oradora em face de comentários expedidos por jornalistas da área econômica a propósito da definição de empresa nacional, pela Assembléia Nacional Constituinte. Registro nos Anais de de-

claração do Sr. Roberto Gama e Silva sobre recursos minerais brasileiros; de "Carta Aberta aos Constituintes", enfocando a exploração do subsolo nacional.

FARABULINI JÚNIOR – Conveniência de melhor utilização dos bens minerais brasileiros e de sua exploração por empresas Nacionais.

MARIO MAIA – Cronometragem das votações na Assembléia Nacional Constituinte.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Arguição de inconstitucionalidade de portaria da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, que dispõe sobre cobrança de ICM a pequenas e médias empresas.

DORETO CAMPANARI – Declarações do Ministro Costa Couto, da Casa Civil da Presidência da República, na Festa de Tiradentes, São João del-Rey, Estado de Minas Gerais, sobre compromissos honrados pelo Presidente José Sarney, e atuação da CPI-Corrupção, do Senado Federal.

PAULO RAMOS – "Carta Aberta aos Constituintes", documento subscrito por entidades representativas dos geólogos. Declaração do Sr. Roberto Gama e Silva sobre recursos minerais brasileiros. Nacionalização da economia mineral no novo texto constitucional.

NILSON GIBSON – Acordo salarial firmado entre patrões e empregados das usinas de álcool e açúcar, no Estado de Pernambuco.

JOSÉ LOURENÇO – Defesa de Constituintes apontados, em plenário, como "traidores da Pátria".

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Reafirmação da existência de Constituintes "traidores

da Pátria que votaram contra os interesses nacionais.

PRESIDENTE – Inconveniência do incidente verbal ocorrido entre os Constituintes José Lourenço e Paulo Ramos.

ANTÔNIO DE JESUS – Prejudicialidade causada à Assembléia Nacional Constituinte em face de episódios de insensatez, desentendimento e desrespeito.

PRESIDENTE – Convocação aos Constituintes para que compareçam a plenário a fim de que se inicie a votação da Ordem do Dia.

EDUARDO JORGE – Apoio ao Movimento de Luta por Terra e Moradia, criado em São Paulo para protestar em face da situação dos planos de implantação de casas populares. Conveniência de revogação de resoluções da Caixa Econômica Federal que dispõem sobre congelamento de OTN a serem repassadas aos Governos do Estado e dos Municípios de São Paulo, e auxílio à FIESP, para intermediarem planos de habitação. Pedido de apoio aos Constituintes à política de reforma urbana sugerida pela Comissão de Sistematização.

CARLOS MOSCONI – Demissão de docentes do ensino público no Estado de Minas Gerais. Repercussão da medida governamental na Escola Profissional D. Bosco, de Poços de Caldas.

ABIGAIL FEITOSA – Defesa da soberania nacional na questão mineral. Valorização dos garimpeiros e de suas cooperativas.

FLAVIO PALMIER DA VEIGA – Sugestão de política de congelamento para recuperação

de parcela do poder aquisitivo dos assalariados.

BENEDICTO MONTEIRO – Desprezo governamental pelo Plano Nacional de Reforma Agrária. Oportunidade de a Assembléia Nacional Constituinte apoiar organizações associativistas de garimpeiros.

MÁRIO ASSAD – Atuação do orador na Assembléia Nacional Constituinte e a confiança no êxito do futuro texto constitucional.

MAURO SAMPAIO – Exposição de Motivos da Associação dos Funcionários do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, ao Presidente da República, e parecer do Dr. José Luís Martins da Silva, Procurador Jurídico Adjunto do DNOCS, a propósito da conveniência da revogação do Decreto nº 95.904, de 7-4-88, que dispõe sobre concessão de benefício administrativo a pessoas jurídicas criadas, junto a órgãos ou entidades da administração federal, sem autorização legislativa específica.

EDME TAVARES – Ordenação da atividade econômica com fundamento na justiça social e no desenvolvimento – pressuposto balizador da ordem econômica e financeira na nova Constituição.

DIONÍSIO HAGE – Sugestão de iniciativa legislativa, denominada "Projeto Transfronteira", da autoria do Sr. Samuel Sales Saraiva, suplente de Deputado Federal, que visa à interligação rodoviária do Brasil com países limítrofes. Falecimento do Prof.^a Licia Ponte e Souza, Belém, Estado do Pará.

JUTAHY MAGALHÃES – Participação do orador, via fusão de emendas, em dispositivos aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte no que concerne à fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, em conjunto com o Tribunal de Contas da União.

VICTOR FACCIONI – Conveniência de evitar-se a expansão da estatização e estimular-se a livre iniciativa.

FÁBIO FELDMANN – Transcurso do 40º aniversário da declaração de independência do Estado de Israel. Artigo de autoria do rabino Henry Isaac Sobel na revista **Veja**, seção "Ponto de Vista", sob o título "Força dos Fracos".

ULDURICO PINTO – Apoio à comunidade universitária da Bahia em sua oposição ao Reitor Rogério Vargens.

VIRGÍLIO GALASSI – Benefícios advindos da lentidão dos trabalhos de elaboração constitucional: oportunidade de celebração de acordos e melhor auscultação da sociedade.

JOSÉ LUIZ MAIA – Colaboração eficaz do bloco parlamentar Norte, Nordeste e Centro-Oeste à elaboração da nova Carta Magna.

FRANCISCO AMARAL – Primeiro ano do Governo Orestes Quécia, Estado de São Paulo.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Crítica a pronunciamento em que o Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, explicou ao Congresso Nacional a política econômica do Governo Federal, em particular no que concerne ao repasse de verbas pelo Banco Mundial.

SIQUEIRA CAMPOS – Deliberação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil –

CNBB, em sua 26.^a Assembléia Geral, no sentido da não participação de sacerdotes na política. Discórdância de Dom Angelo Rossi, Presidente do Patrimônio da Sé Apostólica, de colocações de missionários no que concerne ao tratamento dado aos índios do Brasil.

IVO CERSÓSIMO – Áreas de reivindicações a serem atendidas com a elaboração de um plano nacional que disponha sobre a distribuição de renda no País, em benefício dos trabalhadores.

ROSE DE FREITAS – Duração do mandato presidencial.

PRESIDENTE – Convocação de Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

PAES LANDIM – Transcrição nos Mais de editorial da **Folha de S. Paulo** intitulado "Atraso na Constituinte".

PRESIDENTE – Anúncio de breve realização da verificação de **quorum**.

ELIAS MURAD – Ratificação do posicionamento do PTB no que concerne à discussão do Título da Ordem Econômica.

PRESIDENTE – Renovação de apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

LÉZIO SATHLER – I Congresso Internacional de Educação para Segurança no Trânsito, na Universidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Universidade de Valência, da Espanha.

PRESIDENTE – Horário para o início da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

LUIZ SALOMÃO – Apelo no sentido de convocação de sessão do Congresso Nacional, com a finalidade de análise dos decretos-leis referentes ao pacote fiscal e ao congelamento da URV.

ADYLSON MOTTA – Desistência da apresentação de comentários a propósito do Decreto-Lei nº 2.396, que estabelece a obrigatoriedade do recolhimento trimestral das diferenças do Imposto de Renda. Intenção de apresentar projeto de lei que revoga o art. 3º daquele decreto-lei.

PRESIDENTE – Ratificação de anúncio de verificação de **quorum**.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Presença, em Brasília, de caravana de trabalhadores rurais da cidade de Unaí, Minas Gerais, com reivindicações ao Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, ligadas a conflitos de terras.

PRESIDENTE – Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

MOEMA SÃO THIAGO (Pela ordem) – Nota assinada pela bancada feminina da Assembléia Nacional Constituinte em protesto contra a pretendida cassação do mandato da Constituinte Dirce Tutu Quadros.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Moema São Thiago.

PRESIDENTE – Encerramento da verificação de **quorum**. Existência de número para votação.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PEDRO CANEDO.

V – ORDEM DO DIA

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de destaque subscrito pelos Constituintes Ademir Andrade, Amaral Netto, Jofran Frejat, Marcos Lima, José Lourenço e Raquel Cândido, concernente ao art. 203 do texto já aprovado do "Centrão", relativo à organização de atividade garimpeira em cooperativas. Parecer do Relator favorável ao destaque.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gonzaga Patriota.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Jefferson.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Domingos Leonelli.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Pedido de informação a propósito do parecer do Relator no que concerne à matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Soares.

ANTÔNIO BRITO (Pela ordem) – Inexistência de entendimento total das Lideranças para apresentação de um texto único concernente à matéria em votação. Elaboração de texto pelos Constituintes Ademir Andrade, Raquel Cândido e outros, não objeto de acordo.

AMARAL NETTO (PDS), **GASTONE RIGHI** (PTB), **JOSÉ LOURENÇO** (PFL), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **VLADIMIR PALMEIRA** (PT), **BRANDÃO MONTEIRO** (PDT), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **MÁRIO COVAS** (PMDB), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do texto resultante da fusão. Anúncio de fusão dos Destaques nºs 2.077 (Maurício Fruet), 1472 (José Lourenço), 759 (Emendam nº 221 – Denisar Arneiro), 1.519 (Emenda nº 566 – Antônio Perosa) e Emenda nº 234 (João Resek). Leitura do texto em votação, relativa à reformulação do art. 204 do documento-base do "Centrão". Parecer do Relator favorável à matéria.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Anna Maria Rattes.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Consignação de voto não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto do PDS.

MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Registro de voto não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ROBERTO FREIRE (PCB), ANTÔNIO PEROSA (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

RAIMUNDO BEZERRA (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Moisés Pimentel.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Justificativa da ausência da Constituinte Cristina Tavares.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Anna Maria Rattes.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Justificativa da ausência da Constituinte Dirce Tutu Quadros.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

ISMAEL WANDERLEY (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ismael Wanderley.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto D'Ávila.

PRESIDENTE – Aprovação do texto resultante da fusão. Anúncio de Requerimento de Destaque nº D-1.761, da Constituinte Irma Passoni, para a Emenda nº 1.212-4, substitutiva do inciso III do parágrafo único do art. 204 do Projeto da Comissão de Sistematização.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, LUÍS ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

MANOEL CASTRO (Pela ordem) – Pedido de informação ao Relator a propósito da matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Manoel Castro e declaração de posicionamento no sentido de que cada Constituinte vote conforme o próprio critério.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), VIVALDO BARBOSA (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL). SEVE-

RO GOMES (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da emenda votada.

EDME TAVARES (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edme Tavares.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D-796, do Constituinte Francisco Amaral, para a Emenda nº 1.978-1, ao art. 204 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Prejudicialidade da Emenda nº 1.978-1.

MAURO BORGES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Borges.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Prejudicialidade da Emenda nº 1.978-1.

OSCAR CORREA (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire. Prejudicialidade da Emenda nº 1.978-1.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Registro de abstenção não computada no painel eletrônico, na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Registro de presença e declaração de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão subscrita pelos Constituintes Paes Landim, Gustavo de Faria, Márcio Braga, Fernando Bezerra Coelho, José Dutra e Eraldo Tinoco, referente ao art. 205, § 3º e 4º.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de fusão de emendas subscritas por todos os líderes, ao art. 205.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira. Anúncio de votação de fusão como texto substitutivo do caput do art. 205, das seguintes emendas e destaques: Destaque nº 2.078, do Constituinte Marcelo Cordeiro; Destaque nº 1.631, do Constituinte Vitor Fontana; Destaque nº 235, Emenda nº 1.538, do Constituinte Christovam Chiaradia; Destaque nº 598, Emenda nº 743, do Constituinte Roberto Vital; Destaque nº 1.672, do Constituinte Carlos Virgílio; Destaque nº 2.273, do Constituinte Simão Sessim.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Sugestão no sentido de conhecimento antecipado do texto em votação pelos Constituintes inscritos para encaminhar contrariamente.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral. Parecer do relator favorável à matéria em votação.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Sugestão de manifestação mais completa do relator a propósito das matérias votadas. Insignificância de votos para a emenda da Constituinte Irma Passoni, na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Lapso na redação da emenda em votação. Retirada da palavra "industrial".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Solicitação ao relator no sentido da retirada da expressão "ou aproveitamento industrial", não constante do texto do acordo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Compromisso de retirada da palavra "industrial", no segundo turno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB), AROLDO LIMA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), BRANDÃO MONTEIRO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOSÉ SERRA – Solicitação do uso da palavra pela ordem.

PRESIDENTE – Recusa do uso da palavra pelo Constituinte José Serra.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do texto da fusão votada. Anúncio de proposta de fusão das seguintes proposições, como texto substitutivo do § 39 do art. 206 do Projeto do "centrão": Destaques nº 1.725, do Constituinte Paes Landim; nº 895, Emenda nº 415, do Constituinte Márcio Braga; nº 1.168, Emenda nº 987, do Constituinte José Dutra; nº 1.599, Emenda nº 987, do Constituinte Gustavo de Faria; nº 510, Emenda nº 562, do Constituinte Fernando Bezerra Coelho; nº 1.598, Emenda nº 398-2, do Constituinte Aécio Neves. Leitura do texto da fusão. Registro do fato de que se seguirá a Votação nº 500 da Assembléia Nacional Constituinte.

LUÍZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à fusão em votação.

ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ROBERTO FREIRE (PCB), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Dias Murad.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Aprovação do texto da fusão votada. Recebimento pela mesa de declaração de voto do Constituinte Paes Landim. Anúncio de proposta de fusão das seguintes proposições, como texto substitutivo do § 3º do art. 206 do Projeto do "Centrão": Emenda nº 676-1, do Constituinte Percival Muniz; Destaque nº 2.079, do Constituinte Márcio Lacerda; Emenda nº 1.824-6, do Constituinte Nelton Friedrich; Emenda nº 632.9, do Constituinte Marcelo Cordeiro; Emenda nº 987-5, do Constituinte José Dutra; Emenda nº 493-2, do Constituinte Moisés Pimentel.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento a propósito da matéria em votação.

FRANCISCO DORNELLES, GABRIEL GUERREIRO, JOSÉ LINS – Encaminhamento da votação.

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) – Prejudicialidade das Emendas relativas ao § 3º do art. 206.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Apoio à decisão do Presidente no que concerne à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Carlos Sant'Anna.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Passionalidade quanto à matéria em votação. Declaração de voto "não" da bancada do PDS.

PRESIDENTE – Apelo no sentido do prosseguimento da votação sem passionalismo.

ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), BETH AZIZE (PSB), LUIZ SALOMÃO (PDT), VLADIMIR PALMEIRA (PT), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

DORETO CAMPANARI (Pela ordem) – Correção de voto.

PRESIDENTE – Aprovação do texto da fusão votada. Recebimento pela mesa de declaração de voto do Constituinte José Serra.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D-1564, do Constituinte João Cunha, para a Emenda nº 619-1, substitutiva do § 2º do art. 206.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

JOÃO CUNHA, JOSÉ FOGAÇA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à proposição.

ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), MARIO COVAS (PMDB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do texto votado. Anúncio de Requerimento de Destaque nº D-359, do Constituinte Mello Reis, para a Emenda nº 1.598-1, e Requerimento de Preferência nº 371, para o destaque, relativo à inclusão de § 3º ao art. 206. Leitura do texto posto em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Solicitação ao Constituinte Mello Reis no sentido da retirada da emenda de sua autoria.

MELLO REIS – Retirada da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mello Reis.

PRESIDENTE – Anúncio de proposta de fusão dos seguintes Destaques: nº 1.920, do Constituinte Euclides Scalco, nºs 1.702 e 1.701, do Constituinte José Elias; nº 1.912, do Constituinte Koyulha, e nº 1.906, do Constituinte Mauro Campos, para votação de texto substitutivo dos incisos I e IV e parágrafo único do art. 207. Leitura da matéria posta em votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Conveniência da manutenção do parágrafo único do art. 206 do texto da Comissão de Sistematização.

MALULY NETO (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maluly Neto.

PRESIDENTE – Pedido para que o Relator se manifeste a propósito da sugestão do Constituinte Maluly Neto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Apoio à sugestão do Constituinte Maluly Neto.

PRESIDENTE – Interpretação do relator de que o texto oferecido pela fusão não substitui o parágrafo único do art. 206, a ser altera-do posteriormente com novo parágrafo.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação do texto.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), AMARAL NETTO (PDS), ELIAS MURAD (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto do PMDB.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Permanência no texto em votação do parágrafo único do art 206 do Projeto do "Centrão".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ MAURÍCIO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" computado com duplicação no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Aprovação do texto da fusão votada. Anúncio de fusão subscrita pelos Constituintes Max Rosenmann, Samir Achôa, Lúcio Alcântara, Humberto Souto, Cardoso Alves e José Fernandes a emenda aditiva de Parágrafo ao art. 207. Leitura do texto da fusão.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Solicitação no sentido de ser observado pedido de preferência subscrito pelo Constituinte Fernando Santana.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire, no sentido de que será observado o pedido de preferência subscrito pelos Constituintes Amaury Müller (Emenda nº 1.638), Fernando Santana (Emendar nº 1.708 e Destaque nº 1.228) e Paulo Macarini (Emenda nº 1.934 e Destaque nº 1.911), para ser votada fusão como texto substitutivo do Inciso V e acréscimo de parágrafos ao art 207 do Projeto.

FERNANDO SANTANA, ÁLVARO VALLE, MALULY NETO, JARBAS PASSARINHO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), AMAURY MÜLLER (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Realização de sessão da Assembléia Nacional Constituinte amanhã, das 9 às 13h, e de sessão da Câmara dos Deputados na segunda-feira, às 9h.

MÁRCIO BRAGA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Encarecimento da presença dos Constituintes nas sessões de amanhã e de segunda-feira. Prolongamento da presente sessão até as 22h.

MARCONDES GADELHA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Marcondes Gadelha.

PRESIDENTE – Rejeição do texto da fusão votada. Anúncio de fusão subscrita pelos Constituintes Max Rosenmann (Emenda nº 1.486, Destaque nº 1251), Humberto Souto (Emenda nº 1.457), Lúcio Alcântara (Emenda nº 237), Cardoso Alves (Emenda nº 1.568,

Destaque nº 1.026) e José Fernandes (Emenda nº 293-5), como texto aditivo ao art. 207 do Projeto.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Prejudicialidade da matéria posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olívio Dutra.

HUMBERTO SOUTO, ROBERTO BRANT – Encaminhamento da votação.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Declaração de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Darcy Pozza.

MARIO LIMA (Retirado pelo orador para revisão), RONALDO CEZAR COELHO – Encaminhamento da votação.

HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Possibilidade de ajustamento da emenda, pelos autores, para atender à manifestação dos Constituintes que votaram contrariamente à matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Humberto Souto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à aprovação da matéria.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

DIONÍSIO HAGE (Pela ordem) – Consulta sobre a hipótese de a expressão "preservando a livre iniciativa" impedir a permanência da Petrobrás no mercado distribuidor.

GASTONE RICHÍ (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

DIONÍSIO HAGE – Pedido de resposta à consulta formulada anteriormente.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Dionísio Hage.

EUCLIDES SCALCO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre a exclusão da Petrobrás da participação no mercado distribuidor no caso de preservação da livre iniciativa.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Prestação de esclarecimento ao Constituinte Euclides Scalco.

EUCLIDES SCALCO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), VLADIMIR PALMEIRA (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), BRANDÃO MONTEIRO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do texto da fusão votada.

FRANCISCO DORNELLES – (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

EDME TAVARES (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edme Tavares.

IVO CERSÓSIMO (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ivo Cersósimo.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Protesto contra impedimento sofrido na tentativa de suscitar questão de ordem.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.

OLAVO PIRES (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olavo Pires.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Jefferson.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D-2.187, do Constituinte Carlos Alberto Caó, para a Emenda nº 1.455, aditiva de inciso ao art. 207. Leitura do texto da emenda.

CARLOS ALBERTO CAÓ, ANTÔNIO BRITTO – Encaminhamento da votação.

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Consulta ao Relator a propósito da matéria em Votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Carlos Alberto Caó.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Retirada do destaque em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Alberto Caó.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 1.907, do Constituinte Mauro Campos, para a Emenda nº 9397-4, do Constituinte Aécio Neves, ao parágrafo único do art 207 do Partido.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Acordo de lideranças a propósito da emenda posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genuíno. Leitura do texto em votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Compromisso prévio de votação do parágrafo relativo

ao contrato de risco, conforme proposta do Constituinte Jarbas Passarinho.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

AFONSO ARINOS – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Solicitação de leitura do teor da emenda em votação.

JOÃO MENEZES GASTONE RIGHI – Pedido de esclarecimento ao Constituinte Ricardo Fiúza a propósito da emenda em votação.

RICARDO FIUZA, LUIZ SALOMÃO, ALDO ARANTES – Encaminhamento da votação.

AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Sugestão de encerramento da sessão, visando à elaboração de fusão para cumprimento do acordo de Lideranças feito a propósito do contrato de risco.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Acordo no sentido da votação da Emenda Mauro Campos.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Acordo no sentido de aprovação da Emenda Mauro Campos, nas Disposições Transitórias; compromisso de manutenção dos atuais contratos de risco; votação de emenda visando a permitir ao Plenário decidir a propósito da manutenção do contrato de risco submetido ao Congresso Nacional.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Reiteração de pedido de encerramento da sessão.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Esclarecimento a propósito do acordo feito pelas Lideranças sobre a matéria.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Reiteração de pedido de encerramento da sessão.

PRESIDENTE – Surpresa causada pela decisão do Constituinte Aécio Neves de retirar sua emenda.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Inconveniência da retirada da emenda em causa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 258ª Sessão, em 28 de abril de 1988

Presidência dos Srs: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM
OS SENHORES.

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylon Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bonito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deltos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio

Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; GaL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vandierlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles

Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Génoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulysses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier – Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia –

PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dames – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo

Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sálton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) –

A lista de presença registra o comparecimento de 426 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA; Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro-Secretário, procede á leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Roberto D'Ávila, nos seguintes termos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente deste Plenário nos dias 29 e 30 do corrente mês, quando será realizado no Rio de Janeiro o Congresso da Internacional Socialista para a América Latina e o Caribe.

Como o meu partido, o PDT, é o organizador desta reunião, e dado os meus compromissos na área da política internacional, venho por meio desta justificar a Vossa Excelência a minha ausência nas votações desses dias.

Respeitosamente, – Constituinte

Roberto D'Ávila.

Da Sr.^a Dirce Tutu Quadros, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de abril de 1988

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, solicitando-lhe que registre em ata da sessão do dia 28 de abril, que em companhia do ilustre Deputado Luiz Gushiken desloquei-me a Natal, Rio Grande do Norte, com o fito de cumprir designação da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa através da subcomissão da Seplan.

Respeitosamente, – Deputada **Dirce Tutu Quadros**.

Do Sr. Chagas Neto, nos seguintes termos:

Of. 017/88-CN

Brasília, 26 de abril de 1988

Exm^o Sr.

Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara dos Deputados Constituinte

Nesta

Sr. Presidente:

É sempre uma satisfação dirigir-me a V. Ex.^a, para no momento cumprimentá-lo, e comunicar a V. Ex.^a que estou viajando dia 27 de abril de 1988 para os Estados Unidos da América, retornando dia 4 de maio de 1988.

Vale ressaltar que esta viagem se dá por motivos de problemas familiares.

Agradecendo a atenção dispensada, aproveito para colocar-me a sua inteira disposição.

Atenciosamente, – **Chagas Neto**, Deputado Federal.

Do Sr. Roberto Jefferson, nos seguintes termos:

Brasília, 26 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso atestado médico, com vistas à justificação de minha ausência à sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 25 do corrente.

P. Deferimento. – Constituinte **Roberto Jefferson**.

Do Sr. Miraldo Gomes, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de abril de 1988

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente a Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência na qualidade de constituinte e médico, para informar previamente que no próximo dia 29 estará a minha esposa submetendo-se a cirurgia em hospital de nossa propriedade em caráter de urgência, reclamando destarte a minha presença na cidade de Feira de Santana nos dias 28, 29 e 30 do corrente mês.

Data vênha, encareço Vossa Excelência compreensão da minha ausência nestas datas antes aludidas.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente, – **Miraldo Gomes**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Sendo evidente a falta de quorum em plenário para que se proceda à votação da matéria constante

da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, vai conceder a palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer.

A SR.^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMÃ PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, primeiramente gostaria de deixar registrada a minha indignação diante de comentários de jornalistas econômicos de telejornais, a altas horas da noite, sobre a definição de empresa nacional e o nosso comportamento em relação às empresas multinacionais.

O jornalista que fez esse comentário, por exemplo, na TV Globo, como ontem tive oportunidade de assistir, deveria analisar mais seriamente o que se faz nesta Casa.

Portanto, as minhas indignações diante dos comentários que fez, dizendo que o que aprovamos aqui é uma política que antecede a JK.

Precisamos saber se ele realmente defende interesses nacionais, a nossa plena soberania; possivelmente está com outras intenções, com outros interesses.

Com relação ao Capítulo, que é bastante sério e importante para nós, o capítulo da questão dos minérios, deixo registrada, para publicação e divulgação na sua integralidade, a "Carta Aberta aos Constituintes", dirigida a todos nós. Considero matéria séria, com dados importantes, que a Nação brasileira precisa tomar conhecimento. Para isso, um dos instrumentos é o **Diário da Constituinte** e também o trabalho dos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, solicito que este documento seja transcrito, integralmente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

"Divulgamos declaração, de 26-4-88, do Sr. Roberto Gama e Silva sobre os recursos minerais brasileiros. O signatário é contra-almirante, conferencista e escritor. Autor dos livros "São mesmo nossos os minerais não-energéticos" e "O entreguismo dos minérios", este último lançado no corrente mês pela Editora Tchê."

É surpreendente a ousadia com que cidadãos mundo, de diversas origens, têm procurado

influenciar o trabalho dos Constituintes, notadamente no que tange à necessária e indispensável distinção entre o que é nosso e o que pode ser concedido a forâneos.

Ontem procuravam eles atacar a autoridade maior responsável pelo setor mineral, taxando-a como omissa. A seguir, tentaram desmentir publicações oficiais, alegando que os Inspiradores e autores, pejorativamente denominados xenófobos minerários, não sabiam distinguir a diferença entre pedidos de pesquisa, alvarás de pesquisa e decretos de lavra.

Agora alegam ser falso o mapa criteriosamente preparado para mostrar o avanço das multinacionais nas áreas ínvias da Amazônia geográfica, do Mato Grosso e de Goiás.

Para aqueles que acusam os xenófobos minarários de ignorantes, recomendo que acompanhem o que se passou em Juína, distrito de Aripuanã (MT).

Em 1976, geólogos do projeto Radam, cruzando a região, notaram a presença da Sopemi, subsidiária da Anglo-American, executando trabalhos de pesquisas à margem do igarapé 21 de abril, afluente da margem direita do rio Aripuana, um local distante 5 Km ao norte da interseção do igarapé com a estrada MP-309.

Dez anos após, uma outra subsidiária da Anglo-American, abasileirada com a cumplicidade do grupo Bozano, Simonsen requer e obtém a lavra de uma chaminé kinberlítica já responsável por 40% da produção de diamantes do País.

Como explicar este prolongado período de tempo em cima de uma mesma área já que o código de mineração determina o prazo de validade máxima de 3 anos para os alvarás de pesquisa; só excepcionalmente prorrogável?

A explicação é simples, o grupo sul-africano saturou a área com mais de 200 pedidos de pesquisa bloqueando área equivalente à metade da superfície do Estado de Sergipe, e todas as vezes em que um alvará estava por caducar entrava com um novo pedido de pesquisa em outra de suas inúmeras empresas fantasmas...

Até quando os cidadãos do mundo abusarão de nossa paciência?

Quanto à última investida, visando ao mapa, faz-sé necessário identificar corretamente os signatários do documento, porque entre os signatários figuram o IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração (presidido pelo Bacharel João Sérgio Marinho Nunes), Sindicato Nacional da Indústria

da Extração do Estanho (presidido por Samuel Assayag Hanan) e Associação Brasileira de Mineradores do Ouro – ABRAMQ (presidido pelo Sr. Antônio Dias Leite).

O Bacharel João Sérgio Marinho Nunes, Presidente do IBRAM; figurou como Diretor-Presidente das Empresas fantasmas do grupo canadense Brascan, mais precisamente da Companhia de Mineração Santana. Antigo colaborador da MBR, pertencente ao decano dos entreguistas da Mineração, Augusto Trajano Antunes é atual conselheiro da S. A. Mineração de amianto-SAMA (50% Saint Gobain point à mousson – 50% Eteroutremer) e recentemente empossado no cargo de Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram, entidade fundada com o sadio propósito de representar as empresas de mineração junto aos órgãos governamentais mas que, por descuido dos brasileiros, acabou se transformando em porta-voz das multinacionais. A presença do Bacharel Marinho Nunes na direção da IBRAM é suficiente para demonstrar o triste papel da entidade.

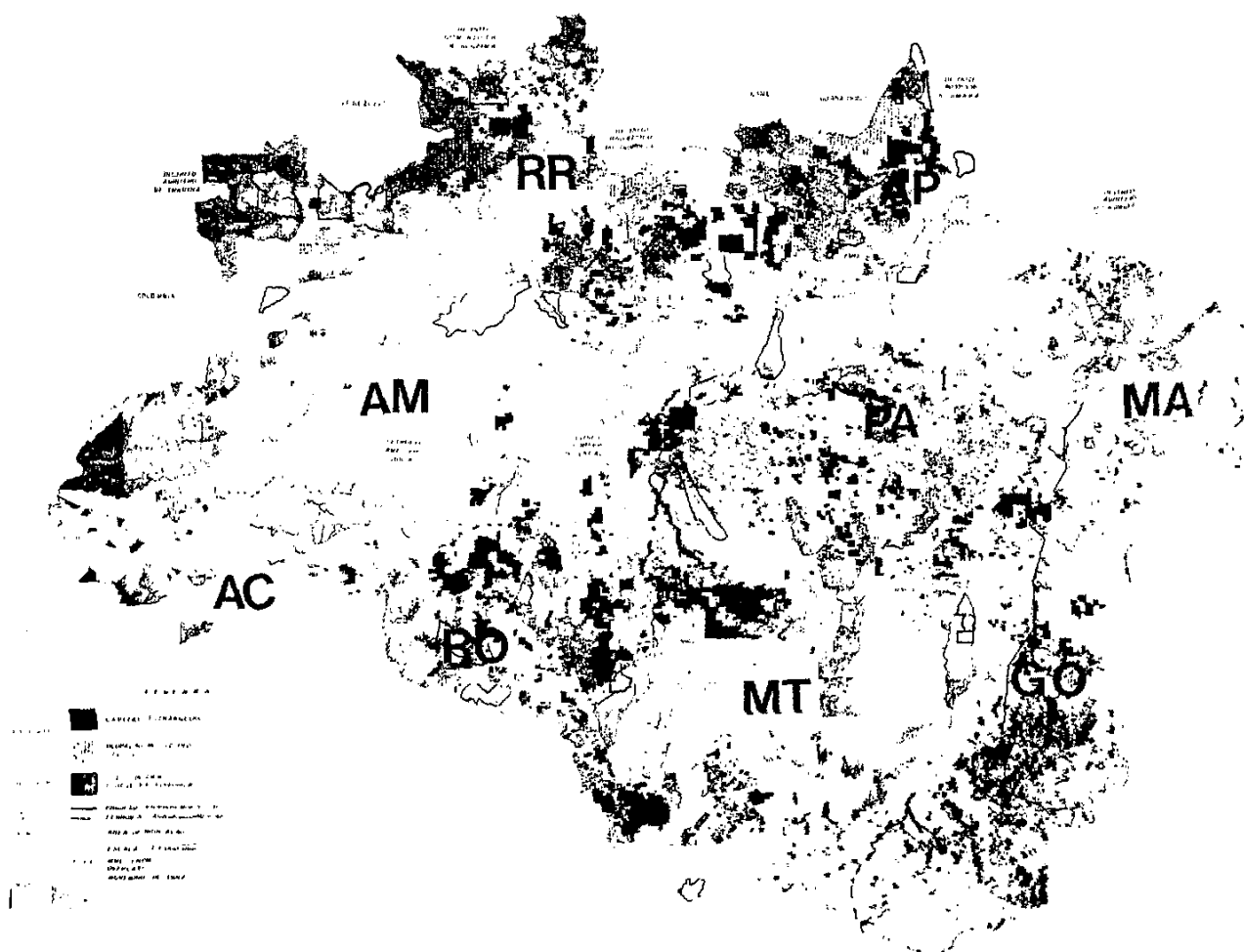
Samuel Hanan, do Sindicato Nacional da Indústria de Extração do Estanho, é também conivente em manobras ilegais encetadas pelo grupo Canadense Brascan, figurando como sócio de diversas empresas fantasmas, as quais requereram áreas em locais vedados a grupos estrangeiros: – faixas de fronteira e áreas presumivelmente ocupadas por silvícolas.

Quanto ao último nome, Antônio Dias Leite Neto, da Anoro, basta citar que é sócio dos filhos de Eliezer Batista e do Grupo Monteiro Aranha em diversas empresas em que participam os seguintes grupos estrangeiros: Aoki (Japão), Degussa (Alemanha Ocidental), Osborne & Chappel Goldfields Limited (no paraíso fiscal das Bahamas), Dunsam Investments & Dunsam Investments (no paraíso fiscal no Canal da Mancha), TVX-Treasure Valley Exploration (Canadá), International Gold Mining (Georgetown, Antilhas) e RTZ-Rio Tinto Zinc (Reino Unido).

Portanto, antes de levar em conta as opiniões sobre a ordem econômica que deve prevalecer no Brasil, os Constituintes precisam separar o joio do trigo, em outras palavras a opinião de cidadãos autênticos daquelas oriundas de fantoches que repetem a palavra de ventríloquos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1988, – **Roberto Gama e Silva"**

A OCUPAÇÃO DO SUBSOLO



CONAGE — COORDENAÇÃO NACIONAL DOS GEÓLOGOS

CARTA ABERTA AOS CONSTITUINTE

Cada um de nós tem seu pedaço no pico do Cauê.

Na cidade toda de ferro

as ferraduras batem como sinos.

Os meninos seguem para a escola.

Os homens olham para o chão.

Os ingleses compram a mina

Só, na porta da venda, Tutu Caramujo cisma na derrota incomparável.

(Carlos Drummond de Andrade)

Senhores Constituintes,

Todo país que deseja caminhar para sua independência econômica precisa resguardar as riquezas do seu subsolo contra os interesses, alheios aos legítimos objetivos nacionais, controlando e mesmo restringindo, se necessário for, a exploração dos seus recursos minerais – bens de natureza estratégica e não-renováveis.

Dentre os relevantes temas que constituem o que se pode denominar de "A Questão Mineral Brasileira", avultam alguns princípios básicos, cuja definição na nova Constituição do País exige uma profunda reflexão por parte dos Senhores Constituintes, responsáveis perante o povo brasileiro pela outorga de uma Carta constitucional efetivamente voltada para os interesses e anseios nacionais.

Permanentemente comprometidas com os verdadeiros interesses do Brasil, as entidades abaixo assinadas manifestam a Vossas Excelências seu pensamento e suas inquietações sobre alguns desses temas básicos ao setor mineral do País.

ABI – Associação Brasileira de Imprensa

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

CONAGE – Coordenação Nacional dos Geólogos

SBG – Sociedade Brasileira de Geologia

ABEMIN – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Mineração

FNE – Federação Nacional dos Engenheiros

FAEMI – Federação das Associações dos Engenheiros de Minas do Brasil

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

UNI – União das Nações Indígenas

CNDDA – Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia

CNDMEP – Comissão Nacional de Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo

ABIPTI – Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisa Tecnológica Industrial

CLUBE DE ENGENHARIA

AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás

RESUMO

A Assembléia Nacional Constituinte decidirá, brevemente, questões relativas ao setor mineral, de grande relevância para o Brasil. As entidades da sociedade civil que assinam esta carta julgam como de elevada obrigação social e política, dirigir-se aos Senhores Constituintes no sentido de manifestar os seguintes posicionamentos:

Os bens minerais devem ser expressamente inscritos na Constituição como bens da União

A definição da titularidade dos recursos minerais representa um dos pontos mais relevantes

de toda a questão mineral no Brasil. É fundamental fixar, de modo claro e preciso, que a União detém a titularidade do subsolo nacional, de forma que se assegure a soberania interna sobre o precioso legado que a natureza situou em nosso território.

O Brasil deve exercitar sua soberania nacional sobre os recursos minerais

É inadiável o estabelecimento da soberania nacional sobre os recursos minerais brasileiros, assegurando no texto constitucional que a lavra das jazidas minerais somente poderá ser efetuada por brasileiro ou empresas nacionais. Assim, torna-se fundamental adotar, também, a definição de empresa nacional dada no artigo 200 do Projeto de Constituição.

O Monopólio estatal do petróleo e dos minerais radioativos devem ser inscritos na Constituição

O domínio da tecnologia nuclear é fator essencial para o desenvolvimento nacional em bases autônomas em relação ao panorama e aos interesses externos. Portanto, a futura Constituição brasileira deve prever o monopólio estatal sobre o setor nuclear, desde a pesquisa até a lavra de minerais físeis, incluindo, também, a tecnologia subsequente, necessária ao seu uso para fins pacíficos.

O Monopólio Estatal do Petróleo é uma conquista do povo brasileiro e a atuação da Petrobrás, uma prova de nossa competência tecnológica. A decisão de se instituir o Monopólio Estatal do Petróleo foi uma das decisões de maior alcance econômico, social e político da história brasileira. A futura Constituição deve mantê-lo e reforçá-lo. Para tanto, torna-se essencial a aprovação do artigo 207 do Projeto de Constituição, principalmente a proibição dos contratos de risco, por ferirem profundamente os verdadeiros interesses nacionais.

A autorização para pesquisar e minerar em terras indígenas deve ser da competência exclusiva do Congresso Nacional

A mineração, embora seja muito importante para o desenvolvimento nacional, é uma atividade que afeta, em larga escala é o meio ambiente natural, donde decorre a preocupação quanto a sua realização em terras indígenas sem cuidados especiais e rígidos. Se um meio ambiente sadio é uma exigência crescente para as próprias sociedades contemporâneas, cultural e tecnologicamente desenvolvidas, para os índios, que vivem em profunda e estreita relação com a natureza, ele é uma necessidade vital. O Projeto de Constituição, no inciso XVI do artigo 59, dispõe que **cabará exclusivamente ao Congresso Nacional "autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas"**. Tal dispositivo tem um grande significado no contexto da luta desesperada que os índios travam no sentido de sobreviverem, tanto física como culturalmente e, por isso, deve ser aprovado.

A mineração deve recuperar o meio ambiente afetado

Um meio ambiente sadio é uma exigência das sociedades contemporâneas, sendo necessária a adoção de providências legais que assegurem a todos condições de viverem em harmonia com

a natureza. A mineração afeta em larga escala o meio ambiente, sendo necessária a existência de regras bastantes rígidas para compatibilizar essa atividade com a preservação da ecologia. Assim, a aprovação do parágrafo 2º do artigo 262 dispondo que "aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com a solução descrita no estudo de impacto ambiental, aprovado antes do início da exploração", é uma necessidade imperiosa.

Mineração, ciência e tecnologia

A ciência e tecnologia assumem um papel estratégico no relacionamento entre os povos, seja por suas implicações militares, seja por suas conseqüências econômicas. A exportação de minério bruto e a importação de produtos de maior valor agregado continuam sendo um dos principais mecanismos de perpetuação das desigualdades no mundo. No setor mineral, o esforço científico e tecnológico é particularmente necessário, pois nesse setor é quase sempre inadequado, pelas peculiaridades dos nossos minérios, a importação indiscriminada de tecnologia. Dessa maneira, é de fundamental importância nacional a aprovação dos artigos 253 a 255 do Projeto de Constituição.

1. Os bens minerais devem ser expressamente inscritos na Constituição como bens da União.

A Assembléia Nacional Constituinte deu um importante passo no sentido de consolidar a soberania nacional sobre as riquezas minerais, através da histórica votação, em 7 de março de 1988, que inseriu os nossos recursos minerais entre os bens pertencentes à União.

A definição da titularidade dos recursos minerais representa um dos pontos mais relevantes de toda a questão mineral no Brasil. É fundamental fixar, de modo claro e preciso, que a União é o titular do subsolo nacional, de forma a assegurar a soberania interna sobre o precioso legado que a natureza situou em nosso território. E por que a União deve ser o titular desses bens?

Vale recordar, em breves considerações, a evolução do sistema da propriedade mineral em nosso País.

Sob o influxo das idéias sociais, o Brasil abandonou o regime da acessão instituído pela Constituição de 1891 – regime esse que conferia ao proprietário do solo toda a matéria mineral contida no subsolo – consagrando, no bojo da Constituição de 1934, um dos princípios basilares do direito minerário brasileiro: a separação da propriedade do solo a do subsolo. A Carta de 34, todavia, não definia claramente a quem cabia a titularidade dos bens minerais, lacuna que só veio a ser preenchida pela legislação ordinária. O Código de Minas, baixado no mesmo ano de 1934, estabelecia que as jazidas desconhecidas, depois de descobertas, seriam incorporadas ao patrimônio da Nação, como "propriedade imprescritível e inalienável".

Esse princípio foi mais tarde aperfeiçoado, através do Código de Minas de 1940, que determinava que as jazidas não manifestadas até a datada sua promulgação seriam incorporadas ao patrimônio da **União**.

O Código de Minas de 40 reiterava, assim, o mesmo princípio, mas substituía a palavra **Nação**

da antiga lei mineral por **União**, corrigindo, dessa forma, o lapso do legislador de 34.

Andou certo o novo Código. Segundo a precisa definição inserida por Plácido e Silva no seu "Vocabulário Jurídico", **Nação**, "significa a reunião de pessoas nascidas em um território dado, procedentes da mesma raça, falando o mesmo idioma, tendo os mesmos costumes e adotando a mesma religião, formando, assim, um **povo** cujos elementos componentes trazem consigo as mesmas características raciais".

Na mesma obra do consagrado autor, encontramos a seguinte definição de **União**:

"Na terminologia do direito brasileiro, **União** é especialmente empregado para designar o **Estado Brasileiro**, ou **Estado Federal**, em distinção às subunidades nacionais, primitivas **provincias**, integrantes da Unidade Federativa, às quais se atribui, em sentido todo particular, a denominação de Estados, de **Estados Federados**.

A **União**, assim, é que reveste a personalidade jurídica soberana, com assento na sociedade das nações, onde tem o trato de potência. Nela é que se concentra a **Federação dos Estados do Brasil**, estruturando, como Estado soberano, a **Nação Brasileira**."

A Nação, portanto, não tem personalidade jurídica, constituindo um conjunto de elementos políticos e sociológicos preexistente à própria organização estatal. A Nação é a depositária da soberania em que se assenta a estrutura jurídico-política, fundada na sua vontade; mas é entidade distinta do Estado organizado na forma determinada pela manifestação dessa soberania.

De acordo com a nossa tradição federativa, a União é entidade de direito público, dotada de personalidade jurídica e titular de um patrimônio próprio discriminado no texto constitucional.

O silêncio da Constituição quanto à titularidade dos recursos minerais não interessa ao povo brasileiro, uma vez que criaria condições propícias à arguição de teses contrárias aos objetivos econômicos e sociais do País. Fixar, por outro lado, a Nação como titular desses recursos seria, da mesma forma, permitir que interesses diversos daqueles comprometidos com o desenvolvimento brasileiro encontrassem nessa maliciosa impropriedade o terreno fértil de que necessitam para levar adiante seus planos.

Atualmente, os grupos estrangeiros gozam do privilégio de poder explorar, em igualdade de condições com o capital nacional, qualquer jazida encontrada no território brasileiro. É, pois, imperioso, neste momento em que se lançam as bases para uma nova sociedade, definir claramente as regras que irão ditar a exploração do nosso subsolo.

Os bens minerais pertencem, na realidade, a todos os brasileiros e a sua exploração deve estar sempre voltada para os legítimos interesses nacionais e para as prioridades do desenvolvimento sócio-econômico do País.

2. O Brasil deve exercitar sua soberania nacional sobre os recursos minerais.

A moderna política de aproveitamento dos recursos minerais recomenda que os países produtores estabeleçam o controle nacional sobre a exploração dos mesmos. Assim procederam numerosos países com estruturas sócio-políticas as mais diversificadas:

– na Espanha se exige a nacionalidade espanhola para pessoas físicas e pelo menos 51% do capital das empresas em mãos nacionais;

– no México, para uma ampla gama de substâncias consideradas estratégicas e para um conjunto de províncias minerais, é obrigatório pelo menos 66% do capital em mãos mexicanas e para os restantes minerais se exige 51%; essa obrigatoriedade se dá tanto na lavra como na pesquisa;

– no Canadá se exige o mínimo de 51% de controle por nacionais, tanto no setor mineral, como nas indústrias de transformação dos mesmos; em alguns casos a participação exigida chega a 100%;

– na Indonésia somente nacionais e empresas públicas e privadas integralmente controladas por indonésios podem ter acesso ao subsolo; o capital estrangeiro só pode ter acesso ad subsolo através de contratos com o governo;

– nos países socialistas, com a abertura ao capital ocidental, as empresas mistas sempre com maioria de capital local são submetidas também a rígidos controles.

O bem mineral, por ser um recurso não-renovável, não pode ser tratado da mesma forma que uma simples mercadoria, em face de seu inequívoco caráter estratégico. Se é estratégica a sua produção, especial também tem que ser a forma do seu controle, permitindo-se a lavra **somente a brasileiros ou a empresas com maioria de capital nacional**.

Atualmente, nem a Constituição nem a legislação ordinária asseguram o exercício pelo Brasil de sua soberania nacional sobre os recursos minerais. Para possibilitar ao País o exercício desta soberania, o capital estrangeiro deve poder participar da mineração brasileira desde que submetido a controles.

A comunidade de geociências deseja, praticamente de forma unânime, que a Assembléia Nacional Constituinte, mudando a letra da Constituição de 1969, reverta a situação atual do setor mineral não permitindo que empresas com maioria ou totalidade de capital estrangeiro sejam autorizadas a lavrar em condições de igualdade com aquelas de capital nacional.

É inadiável o estabelecimento da soberania nacional sobre os recursos minerais brasileiros, assegurando no texto constitucional que a lavra da jazidas minerais **somente poderá ser efetuada por brasileiros ou empresas nacionais. Assim, torna-se fundamental adotar, também, a definição de empresa nacional dada no artigo 200 do referido Projeto de Constituição**. Caso tais dispositivos sejam inseridos na futura Constituição Federal, será dado um grande passo no estabelecimento da soberania nacional sobre os recursos minerais.

Esta importante mudança deverá ensejar ainda a interrupção e revisão da absurda forma pela qual o território brasileiro vem sendo reservado para pesquisa mineral. Áreas enormes, superiores às de vários países reunidos, foram concedidas a empresas estrangeiras sem que sobre elas tenham sido realizadas as contrapartidas de trabalho exploratório, convertendo-as em verdadeiras reservas estratégicas. O Quadro 1 ilustra esta situação (Fernandes, F.R.C. et alli, Quem é Quem no Subsolo Brasileiro, Coleção Estudos e Documentos nº 1, CNPq/MCT, Brasília, 1987).

QUADRO 1
CONSOLIDAÇÃO ESTATÍSTICA SOBRE A SITUAÇÃO
DO SUBSOLO BRASILEIRO

Registros de áreas do DNPM do subsolo brasileiro	60.720 lotes	1.624.555km ²
% do Território Nacional bloqueado		19%
Equivalente A – Alemanha Ocidental, França, Inglaterra, Espanha e Portugal		
– ou toda a região Centro-Oeste		
– ou a duas vezes a região Sudeste		
Grupos econômicos		65% da área total
• Estrangeiros	401.757Km ²	38,1%
• Estatais	2823.076Km ²	26,9%
• Privados Nacionais	368.596Km ²	35,0%

Estrangeiros

– equivalem aos território dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina reunidos, que ocupam 386.108 km² 2;

– o 1º grupo (associação BP/Brascan) detém sozinho 192.958 Km². Equivale a 12 **Projetos Jari**;

– o 2º maior grupo é sul-africano – Anglo American – com 51.067 km³ e controla também a produção nacional de ouro (83%); níquel (72%); além de nióbio (45%) e tungstênio (33%).

Além da nacionalização (e não estatização da mineração brasileira); preconizada pelo artigo 206 do Projeto de Constituição, é também importante, no sentido de assegurar o exercício pelo Brasil da soberania nacional sobre os seus recursos minerais, que as autorizações e concessões de pesquisa e lavra sejam sempre outorgada pela União **no interesse nacional** como dispõe o referido artigo. Com tal dispositivo na Constituição Federal, a legislação ordinária dará à União o poder de recusar a outorga de direito mineral a uma determinada empresa, se a realização da pesquisa ou da lavra de um certo depósito, pela mesma, representar danos para o **Interesse nacional**.

3. O monopólio estatal do petróleo e dos minerais radioativos devem ser inscritos na Constituição.

O monopólio estatal dos minerais radioativos que constituem matéria-prima para a indústria nuclear brasileiro foi adotado através de legislação ordinária e é realizado pelas empresas do sistema Nuclebrás.

O domínio da tecnologia nuclear é fator essencial para o desenvolvimento nacional em bases autônomas em relação ao panorama e aos interesses externos. Isso é uma realidade, nos dias correntes, em países centrais, como a França, e em nações vizinhas, como a Argentina. O Brasil não deve afastar-se dessa trajetória, garantindo sua autodeterminação tecnológica na área nuclear.

Trata-se de capacitação estratégica que, neste final de século, adquirira importância que vai desde as aplicações na pesquisa básica, fundamental para a formação dos quadros brasileiros de pesquisadores na área acadêmica, até os envolvimento nos mais variados setores industriais modernos, passando por questões, inclusive, da segurança nacional.

Por tudo isso, a futura Constituição deve prever o monopólio estatal sobre o setor nuclear, desde a pesquisa até a lavra de minerais físeis, incluindo, também, a tecnologia subsequente, necessária ao seu uso para fins pacíficos.

Nesse sentido, a comunidade brasileira de geociências **manifestou-se favoravelmente** à aprovação do artigo 23, inciso XXII, e do artigo 207, inciso VI, do Projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização.

Por outro lado, o monopólio estatal do petróleo é uma conquista do povo brasileiro e a atuação da Petrobrás, uma prova de nossa competência tecnológica.

Em pouco mais de 30 anos, através do trabalho da Petrobrás, o País está às portas da auto-suficiência. Os enormes volumes já desco-

bertos na Bacia de Campos elevam o Brasil e a sua empresa petrolífera aos patamares das grandes companhias de petróleo do planeta. Isso é o produto da confiança e do apoio que a sociedade brasileira tem dado à Petrobrás e aos seus técnicos, demonstrando que não necessita de parceiros na indústria petrolífera nacional.

A partir dos insucessos exploratórios das empresas estrangeiras, verifica-se que o País caminha no sentido inverso das nações produtoras em vias de desenvolvimento. Enquanto estas vêm propriamente exercendo maior controle nacional sobre as empresas estrangeiras que operam em seu território, o Brasil abrandou cada vez mais as cláusulas dos "contratos de risco", atingindo níveis de remuneração para as contratadas, que são absolutamente incompatíveis com o interesse nacional, **como é o caso do contrato celebrado com a Texaco para**

a exploração da Bacia de Marajó. Portanto, as multinacionais, atuando no país através dos "contratos de risco" desde 1975, têm representado uma gradual perda de soberania sobre o petróleo nacional.

A Petrobrás, cumprindo o seu compromisso com a sociedade de levantar o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras, tem investido somas sempre mais elevadas do que aquelas aplicadas pelas empresas multinacionais, no Brasil, na exportação de petróleo, conforme demonstra o Quadro nº 2, a seguir (GUTMAN, L.F.O. et alli, Anais do "4º Congresso Brasileiro de Energia", Volume nº 3, Rio de Janeiro, 1987).

Estudos realizados pela **Associação dos Engenheiros da Petrobrás**, demonstram efetivamente que:

QUADRO 2
RESULTADOS DA PETROBRÁS x PARTICIPANTES DOS CONTRATOS DE RISCO NO PERÍODO 1977-1986

Empresas Participantes dos Contratos de Risco	Petrobrás	
Investimento global (bilhões de dólares)	1,6	19,68
Investimento em exploração (bilhões de dólares)	1,6	6,69
Linhas sísmicas levantadas (km)	155.000	429.276
Metros perfurados em exploração	400.000	4.289.161
Metros perfurados para produção	–	7.132.839
Metros perfurados (total)	400.000	11.422.000
Poços exploratórios	161	1.846
Poços para desenvolvimento da produção	–	5.663
Poços (número total)	161	7.509
Descobertas de petróleo (bilhões de barris)	–	2.62*
Descobertas de gás (bilhões de m ³)	8,6	95,25
Produção de petróleo (bilhões de m ³)	–	1,15
Produção de gás (bilhões de m ³)	–	33,43

* Não estão computados os volumes descobertos em águas profundas que adicionarão aproximadamente três bilhões de barris às reservas nacionais.

1 – cerca de meio bilhão de dólares correspondem à aplicação de companhias nacionais – Paulipetro principalmente. Deste valor, 150 milhões de dólares em importações de equipamentos e serviços;

2 – algo como 750 milhões de dólares foram investidos na importação de bens e serviços estrangeiros, como embarcações, plataformas, materiais importados temporariamente e mão-de-obra especializada.

Disso resulta que, após as deduções devidas, as empresas multinacionais contratistas de risco investiram na exploração do petróleo em território brasileiro não mais de US\$ 350 milhões, cifra muito inferior à que a Petrobrás aplicou, US\$ 19,7 bilhões.

Ultimamente, tem sido levantada a tese da reciprocidade, como se o monopólio estatal brasileiro

prejudicasse a atuação internacional da Petrobrás. Ao contrário, nada suporta essa maliciosa tese: dos negócios internacionais do petróleo não participa a figura da reciprocidade, mas somente a do interesse econômico das partes envolvidas, caso a caso. Um exemplo recente disso é a internacionalização das atividades das empresas estatais venezuelanas de petróleo, que se desenvolve sem qualquer dificuldade. A Venezuela estatizou integralmente o setor petrolífero e não sofreu, em nenhum momento, qualquer represália.

O monopólio estatal do petróleo, adotado pela histórica Lei nº 2.004, está incorporado na proposta de Constituição, proibindo iniciativas como os "contratos de risco" que a Petrobrás vem assinando com empresas petrolíferas. O monopólio estatal do petróleo, tanto no Brasil como nos diversos países que o adotaram, tem revelado o

acerto da iniciativa, estando definitivamente incorporado à moderna administração e política dos recursos minerais, como fator essencial do desenvolvimento econômico, político, social e tecnológico daquelas nações.

As justificativas dos defensores dos "contratos de risco" assinados pela Petrobrás, a saber, a incapacidade financeira do País; a incapacidade tecnológica da Petrobrás; a ampliação dos conhecimentos das nossas bacias sedimentares; o aumento da produção do petróleo em curto prazo; o alívio da dívida externa; o controle total dos contratos por parte da Petrobrás; a natureza da prestação de serviços dos contratos e a alegação de que os mesmos são negociados soberanamente, têm sido inteiramente desmentidas, principalmente pela própria prática desses "contratos de risco", decorridos 12 (doze) anos de sua adoção pela estatal petrolífera brasileira. Como já foi dito, o ingresso efetivo de divisas no Brasil (cerca de US\$ 350 milhões) foi irrisório; a Petrobrás ocupa posição de vanguarda no cenário internacional em tecnologia petrolífera, além de ser pioneira na exploração e produção em águas profundas; a dívida externa brasileira aumentou extraordinariamente; Petrobrás não tem controle do que realmente é executado; não são contratos de prestação de serviços, na medida em que, se o petróleo for descoberto, as firmas contratadas participarão dos lucros resultantes e, finalmente, tais contratos não vêm sendo negociados soberanamente, em face das pressões resultantes da enorme dívida externa brasileira.

Pelo exposto, pode se dizer que a decisão de se instituir o monopólio estatal do petróleo foi uma das decisões de maior alcance econômico, social e político da história brasileira. A futura Constituição deve mantê-lo e reforçá-lo. A Petrobrás cumpre, com notável eficácia, seus objetivos específicos, descobrindo novas reservas e suprindo o mercado nacional com derivados de petróleo a preços internacionalmente competitivos, além de desenvolver e incentivar o setor privado do País, através de seus contratos de serviços e de suas compras de bens de capital, que resultam, continuamente, em desenvolvimento tecnológico e no aumento da produtividade e qualidade da nossa indústria.

Torna-se imperioso, portanto que a proposta constitucional em seu artigo 207, incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo único, seja mantida em sua íntegra. As inovações, com respeito à Lei nº 2.004, são os artigos V e VI e o parágrafo único, todas muito importantes para o País, **principalmente a proibição dos contratos de risco por ferirem profundamente os verdadeiros interesses nacionais.**

4. A autorização para pesquisar e minerar em terras indígenas deve ser da competência exclusiva do Congresso Nacional.

A realização de empreendimentos econômicos em terras indígenas, sejam rodovias, ferrovias, hidrelétricas, projetos agrícolas, florestais e de mineração, certamente produzirá efeitos sob a vida e a cultura dos índios. Nessas condições, tais empreendimentos só deveriam ser realizados quando não houvesse outras alternativas, sendo que os projetos em tais áreas deveriam ser discutidos e debatidos no seio da sociedade civil e a implantação dos mesmos deveria se dar sob severas

condições técnicas e ambientais, de modo a não prejudicar as comunidades indígenas.

A mineração, embora seja muito importante para o desenvolvimento nacional, é uma atividade que afeta em larga escala o meio ambiente natural, donde decorre a preocupação quanto a sua realização em terras indígenas sem cuidados especiais e rígidos. Se um meio ambiente sadio é uma exigência crescente para as próprias sociedades contemporâneas, cultural e tecnologicamente desenvolvidas, para os índios, que vivem em profunda e estreita relação com a natureza, ele é uma necessidade vital. Se, por exemplo, os rios e demais cursos d'água de uma área indígena forem poluídos **por uma mineração**, certamente os seus efeitos serão imediatos sobre o índio, com conseqüências gravíssimas para a sua saúde e sua própria sobrevivência.

Embora o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73) estabeleça que a exploração de recursos minerais em terras indígenas somente seja autorizada se necessária à segurança e ao desenvolvimento nacionais, e proíba terminantemente a garimpagem por não-índios, em 18-5-87 existiam 560 alvarás de pesquisa nestas áreas e garimpos explorados por "brancos" em 22 delas, com seriíssimas conseqüências para os índios. Além disso, o Decreto nº 88.985/83 estabelece que somente empresas estatais federais poderiam atuar em terras indígenas e, excepcionalmente, empresas privadas nacionais; contudo, o que se observa é bem diferente: 56% das empresas que requereram áreas em terras indígenas são de capital privado nacional; 34,5% são estrangeiras e somente 9,5% são estatais federais. A exceção virou a regra, sem contar a presença proibida das empresas estrangeiras.

Quanto ao garimpo em terras indígenas por não-índios, proibido por lei, o Poder Executivo tem sido, no mínimo, omissivo em relação à dramática situação que se vive na atualidade. Contudo, existem sérias acusações de que tal Poder, em realidade, vem estimulando o garimpo em terras indígenas, ferindo escandalosamente a lei, deixando os índios afetados em situação extremamente delicada quanto à sua sobrevivência e preservação da sua cultura. A invasão por mais de 20 mil garimpeiros das terras dos yanomamis, no Território Federal de Roraima, através da utilização de pistas de pouso, construídas e controladas pela União, sem qualquer reação governamental, constitui um triste exemplo do equivocado comportamento do Poder Executivo federal frente aos garimpos em áreas indígenas. Tal situação é insustentável, sob pena de o poder público vir a ser acusado de ser um dos principais agentes na campanha de extinção de etnias indígenas no Brasil.

Várias entidades da sociedade civil propuseram que **os bens minerais eventualmente existentes nas terras dos índios constituíssem "reserva nacional" que somente seria explorada quando assim o exigisse o desenvolvimento do País e ainda se não existissem outras alternativas.** Contudo, no processo constituinte, não foi possível que tal proposição fosse aceita, em face da magnitude de interesses econômicos relacionados com a questão.

O Projeto de Constituição no inciso XVI do art. 59 dispõe que **caberá exclusivamente ao Congresso Nacional "autorizar a exploração de**

riquezas minerais em terras indígenas". Tal dispositivo tem um grande significado no contexto da luta desesperada que os índios travam no sentido de sobreviverem, tanto física como culturalmente.

Ao Congresso Nacional caberia, então, julgar sobre a oportunidade da pesquisa e lavra em terras indígenas, compatibilizando a necessidade dessa exploração com o desenvolvimento do País e o direito dos índios de continuar vivendo de acordo com seus usos e costumes.

A prática tem mostrado que o Poder Executivo não tem condições de realizar esse mesmo papel, tão importante e vital para os índios. Junto ao Poder Executivo proliferam "lobbies" de todo tipo, enquanto que a ação dos mesmos junto ao Congresso Nacional será sempre mais difícil, já que sobre ele exerce a sociedade civil um poder de atuação efetiva, poder esse que é reforçado pela atividade dos próprios índios e das entidades que os defendem.

Aos que possam apresentar objeção quanto a essa efetiva atribuição do Congresso Nacional, cabe esclarecer que tal competência é de natureza meramente legislativa, tal como já exige, por exemplo, a Constituição atual com relação à venda de terras devolutas acima de 3.000 ha.

Portanto, o Congresso não examinará aspectos de ordem técnica, mas apenas decidirá soberanamente sobre a conveniência política e econômica da pesquisa e lavra em terras indígenas, cabendo "a posteriori" ao Poder Executivo a adoção das medidas regulares necessárias.

5. A mineração deve recuperar o meio ambiente atestado.

Um meio ambiente sadio é uma exigência das sociedades contemporâneas, sendo necessária a adoção de providências legais que assegurem a todos condições de viverem em harmonia com a natureza.

A mineração é uma atividade da mais alta importância para o País, na medida em que propicia a obtenção das matérias-primas minerais de que necessitam a indústria e a agricultura para fornecer melhores condições de vida ao homem. Por outro lado, a mineração afeta em larga escala o meio ambiente, sendo necessária a existência de regras bastante rígidas para compatibilizar essa atividade com a preservação da ecologia.

No Brasil, têm sido descritos como dramáticos os efeitos nocivos e perversos que algumas formas de extração mineral provocam no meio ambiente, com destaque especial para a poluição causada pelo mercúrio nos garimpos de ouro em diversas áreas do Brasil, principalmente no Centro-Oeste e na Amazônia. A mineração industrial tem igualmente contribuído para elevar os níveis de poluição no território nacional.

A legislação brasileira não tem acompanhado a moderna tendência mundial de exigir que o minerador recupere, às suas expensas, o meio ambiente degradado pela atividade minerária.

No decorrer do processo constituinte, as entidades da sociedade civil que se preocupam com a preservação ecológica, considerando a crescente preocupação que esse assunto desperta no seio da sociedade brasileira, somada à intenção de vários Constituintes de regular esta matéria no futuro texto constitucional, apoiaram a inserção, no Projeto de Constituição, de dispositivo

que obriga o minerador a recuperar o meio ambiente por ele degradado. Trata-se do parágrafo 2º do artigo 262 que dispõe o "aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com a solução técnica descrita no estudo de impacto ambiental, aprovado antes do início da exploração."

Acontece, entretanto, que a **emenda** coletiva nº 2P02044-0 excluiu esse parágrafo, o que causou grande preocupação às entidades de defesa do meio ambiente.

As entidades que subscrevem esta carta apelam aos Senhores Constituintes no sentido de que não se permita que o Brasil fique na contramão da História, restabelecendo a necessária obrigação constitucional de o minerador recuperar o meio ambiente por ele degradado. Não adotar tal prática, internacionalmente aceita, é fazer com que o conseqüente ônus recaia sobre a população. Apelam ainda aos Senhores Constituintes para que dêem um exemplo de modernidade, **aprovando, com sólida maioria, o disposto no parágrafo 2º do artigo 262 do Projeto de Constituição.**

6. Mineração, Ciência e Tecnologia

A Ciência e Tecnologia assumem um papel estratégico no relacionamento entre os povos, seja por suas implicações militares, seja por suas conseqüências econômicas. Os países do Terceiro Mundo não podem mais conformar-se com uma política de meros exportadores de produtos agrícolas ou de minérios. A exportação de minério bruto e a importação de produtos de maior valor agregado continuam sendo um dos principais mecanismos de perpetuação das desigualdades no mundo.

Em 1976 o Terceiro Mundo devia aos desenvolvidos 50 bilhões de dólares, hoje deve mais de 600 bilhões e o Brasil é o maior devedor, respondendo por um sexto da dívida mundial, cerca de 100 bilhões de dólares. Enfrentamos juros que consomem mais da metade do produto de nossas exportações.

O setor mineral tem uma importância muito mais expressiva do que se poderia imaginar no endividamento externo brasileiro – US\$ 10,5 bilhões – nada menos do que 9% do total de recursos externos brasileiros, só computado o período 1968/1984. 69% do total são da responsabilidade do capital estrangeiro, seguindo-se o capital estatal com 27% e o capital privado nacional com apenas 4%. Das 10 maiores empresas em captação de recursos, responsáveis por 53% do total, apenas uma é de capital nacional. O modelo "crescimento com endividamento", adotado para o País, teve como decorrência no setor mineral uma ainda maior concentração, nas mãos do grande capital, dos investimentos produtivos.

Se não conseguirmos promover nosso desenvolvimento científico e tecnológico com o auxílio dos países desenvolvidos e através de órgãos como as Nações Unidas, certamente não será através do auxílio das empresas multinacionais que, por sua própria natureza, têm por finalidade evitar que desenvolvimentos científicos e tecnológicos locais ocorram em países cujos mercados ocupam. Se quisermos desenvolver ciência e tecnologia no Brasil teremos de fazê-lo por nós mesmos.

O Brasil adota, acertadamente, uma política externa independente em relação às grandes potências, e evita alinhamento automático com as posições que buscam o congelamento de hegemonias político-militares e que envolvem a perpetuação de esferas de influência sobre países dependentes.

No entanto, continuamos sujeitos às imposições de uma ordem financeira internacional que põem em xeque nossa autonomia de decisão no campo da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Uma das manifestações mais típicas desse neocolonialismo é uma atitude de sistemática desvalorização do papel da ciência e da tecnologia como instrumentos de soberania, de geração de riquezas e de atendimento das necessidades básicas da população.

Fazendo coro com os interesses estrangeiros bem situados no mercado mundial, os defensores da preservação desse pacto neo-colonial fazem caso omissivo do fato de que o conhecimento científico não pode ser contido pelas fronteiras territoriais e não se detém diante de barreiras que lhe pretendem erigir os ideólogos da submissão cultural. A tecnologia não tem outra fonte que não a peculiaridade do espaço geográfico e tempo histórico, para cuja compreensão é indispensável a preparação de talentos locais. Estes devem ser capazes de criar soluções inéditas para problemas originais.

Por essas razões a universidade, os centros de pesquisa e a produção científica e tecnológica têm de ser consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico e para a soberania nacional.

A universidade forma o melhor e mais importante produto brasileiro: o homem. Foi esse homem enriquecido pelos conhecimentos transmitidos e gerados pela universidade que projetou nosso primeiro computador, nossos aviões e nossos sistemas de comunicações óticas. Ciência e Tecnologia são ferramentas sem as quais o Brasil não conseguirá vencer o subdesenvolvimento e a universidade pública é local privilegiado para o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

No setor mineral, o esforço científico e tecnológico nacional é particularmente necessário, pois nesse setor é quase sempre inadequado, pelas peculiaridades dos nossos minérios, a importação indiscriminada de tecnologia.

A tecnologia mineral deverá ser apropriada às características de cada jazida, procurando-se eficiência energética e maximização no uso dos recursos, que não são renováveis, num compromisso de longo prazo. É usual dizer-se que cada jazida é um problema tecnológico, e de fato o é. Nenhum país poderá transferir integralmente a tecnologia mineral apropriada às nossas jazidas, tecnologia esta que deve ser definida aqui, por quem estudou as jazidas, ou então, corre-se o risco de comprometer seriamente nossos recursos.

Desta forma, transparece atualmente como atividade prioritária fortalecer a capacidade nacional de desenvolvimento científico e tecnológico mineral, como forma de evitar que se aliene mais esta componente que assume papel significativo no processo de autodeterminação, principalmente em se tratando de assunto tão vital para o País,

como o da utilização de seus recursos não-renováveis.

No decorrer do processo constituinte, as entidades da sociedade civil relacionadas com o desenvolvimento científico e tecnológico **viram os Constituintes acolherem o essencial de suas propostas no Projeto de Constituição** (artigos 253 a 255). Entretanto, a Emenda coletiva nº 2P02044-0 **eliminou questões essenciais para o real exercício da soberania nacional** no capítulo de desenvolvimento científico e tecnológico, a saber:

– a viabilização da Ciência e Tecnologia através do mercado interno, definido como integrante do patrimônio nacional;

– a reserva nacional (e não estatal) para setores de tecnologia de ponta, onde se exige além dos requisitos definidos no artigo 200, o controle tecnológico nacional efetivo.

Na Emenda coletiva nº 2P02044-0 o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil apresenta-se ameaçado porque foi reduzido a um conjunto de generalidades sem substância.

Conclamamos, portanto, os Senhores Constituintes a manter o texto do Projeto de Constituição, porque é esse que salvaguarda efetivamente os interesses nacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exploração do subsolo deve ser desenvolvida de acordo com o interesse nacional. É exatamente por isso que as nações modernas têm tutelado o acesso às suas riquezas minerais, procurando, assim, valorizar este **Patrimônio Nacional** para vinculá-lo aos seus planos de desenvolvimento econômico e social.

Dentro deste princípio, a diferenciação entre a empresa nacional e aquela constituída pelo capital forâneo é um instrumento indispensável ao exercício da soberania nacional.

O Brasil necessita definir as diretrizes básicas que regerão a exploração mineral no País, estabelecendo uma legislação que permita a defesa dos interesses da economia e da sociedade brasileiras.

É bom ter em mente, neste instante, uma declaração feita pelo Secretário de Estado norte-americano, John Foster Dulles, durante um congresso de representantes latino-americanos, realizado nos Estados Unidos na década de 1950:

"Um país não em amigos; tem interesses."

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto se fala da reforma agrária, enquanto se cogita da estabilidade do trabalhador, passando pela jornada de trabalho, ao tempo em que se defende a liberdade sindical, na esteira da valorização do trabalho frente ao capital, não pode o legislador Constituinte deixar passar o ponto alto da economia nacional que é o seu potencial em minerais, tido como filho rejeitado e de aluguel. De fato, assistimos calados à exaustão caótica dos nossos mananciais, a paralisação brutal dos ensaios tecnológicos e a dependência cada vez maior da tecnologia externa, que ajudamos a desenvolver e aprimorar, sem qualquer perspectiva econômica, senão a catastrófica corrosão das nossas reservas, inclusive morais, pelo empobrecimento das nossas riquezas!

Hoje, os minérios são pesquisados para ser utilizados em processos tecnológicos desenvolvidos

no exterior. Como conseqüência, não se desenvolve um esforço de pesquisa para o bem mineral que se tem, mas para aquele que é demandado pelos países industrializados. Incrível que um País como o nosso descure tanto de sua riqueza mineral subjacente, não dê a ela o tratamento que cumpre dar, transformando-a em bem econômico, capaz de assegurar-lhe a independência econômica.

É real o que se contém no subsolo brasileiro em riqueza mineral, só que não se dá a ela a atenção e o tratamento digno e patriótico. Muito ao contrário, em nome dela se atende a interesses escusos alienígenas.

Todos sabem que para cada um dólar de produção do bem mineral primário, obtêm-se seis dólares na indústria de transformação mineral. Esses valores são só pesados pelo trabalho e pela tecnologia. É evidente o potencial de criação de empregos, a partir da mineração e o dinamismo que essa atividade imprime à economia interna. O valor do produto mineral transformado, depois de agregados, principalmente o trabalho e a tecnologia, representa 25% do Produto Interno Bruto e poderá fazer com que esse produto aumente, aceleradamente, desde que medidas objetivas como as que se propõem, liberem as áreas que, hoje, estão estocadas por muitas empresas e possam vir a produzir seus efeitos na economia nacional. Ao contrário disto tudo, o Governo brasileiro vem num crescendo na direção de esmagar o desenvolvimento no setor mineral.

Já em 1974, o Decreto-Lei nº 1.308, atentou que 10% dos impostos únicos passaram para "reserva especial", para em seguida criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), retirando de vês esses recursos da produção mineral, diluindo-os no rol de uma economia desordenada (Lei nº 6.093/74), e por último em 1981 foi extinto o Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Este é um País que não conta sequer com mapeamento geológico adequado. Existe, no momento, tão-somente o mapeamento geológico básico na relação 1:1.000.000 a nível de reconhecimento da Região Amazônica.

A Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM) está com apenas 40% de sua potencialidade. Paralisou praticamente sua atividade.

Os recursos dos impostos únicos sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, energia elétrica e minerais do País e destinadas à pesquisa no setor mineral, desapareceram, diluíam-se e assim estava decretada a falência do setor mineral.

Foram aplicados verdadeiros golpes contra a economia nacional em nosso País com o beneplácito dos nossos governantes.

Extinguiu-se a preferência do proprietário do solo, abrindo-se o leque para quantos pretendessem utilizar-se do protocolo. Como já se disse, secaram os recursos da CPRM.

Já em 1978, no Governo Geisel, como advento de Delfim Netto no Planejamento, em 1979, os recursos foram centralizados na Seplan, e a partir daí, o setor mineral caiu definitivamente no esquecimento.

A CPRM – Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais, sumiu do organograma do setor mineral. Acresce que os 10% dos impostos únicos sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos, antes investidos em pesquisas foram suprimi-

dos, além de terem suprimido também os dividendos da União na vale do Rio Doce, antes aplicados nas pesquisas.

O prejuízo foi de que cessaram os levantamentos geológicos básicos, permitindo-se, portanto que empresas multinacionais investissem no setor. Não bastasse isso, houve redução brutal de verbas orçamentárias para o setor mineral, o que fez cair todo um trabalho que vinha num crescendo, entre pesquisas, análises e mapeamento geológico e tudo o mais sob o ponto de vista tecnológico, resultando isso tudo em benefício, é claro das multinacionais; há mais ou menos 35.000 empresas sentadas sobre a jazida requerida para pesquisa de lavra, reconhecidos como potencialmente viáveis.

Tanto é isso verdade que somente a **British Petroleum/Brascan** e seus associados estrangeiros, juntamente com a Anglo-American, detêm 61% do total em km², controlados pelos grupos estrangeiros.

Infelizmente, o Brasil não tem exercitado o que lhe caberia fazer como imperativo constitucional o seu domínio pleno sobre as jazidas minerais.

Parece desconhecer o texto da Organização das Nações Unidas:

"Total e permanente soberania do Estado sobre os seus recursos naturais e todas as atividades econômicas. Para salvaguardar esses recursos, todo Estado tem o direito de exercer controle efetivo sobre eles, bem como sua exploração pelos meios compatíveis com as condições de que dispõe, inclusive, o de nacionalizá-los ou de transferir sua propriedade para os nacionais, direito este que é expressão da total e permanente soberania do Estado. Nenhum Estado pode ser submetido à coerção política, econômica ou de qualquer natureza destinada a impedir o livre e amplo exercício desse direito inalienável."

A Constituição vigente abriu para estrangeiros enquanto autoriza a que sociedades organizadas no País pesquem e lavrem. Aí os estrangeiros comandam o sistema em prejuízo dos interesses nacionais.

Operam-se transações sem que o Governo brasileiro, com base na legislação vigente, possa interromper.

O Grupo **Anglo-American**, 8º maior do Brasil no setor mineral, adquiriu no exterior o controle das empresas Sudamericanas Consolidadas S/A. Com sede no Panamá, que pertencia ao Grupo **Rotschild** - 15º maior no **raking** da mineração nacional. Com essa transação a **Anglo-American** passou da 8ª para a 4ª posição entre os 50 maiores grupos em atuação no território brasileiro.

Para entendermos melhor a importância política e estratégica da operação realizada, como disse, sem análise prévia ou, intervencionismo do Governo, convém lembrar que com a compra da **holding** panamenha a **Anglo-American** assumiu o controle da mineração Morro Velho de Minas Gerais, responsável pela produção do ouro no Brasil; controlou também a Mineração Catalão, que detem a 2ª maior mina de Nióbio; acresceu ainda a Fosfatos de Goiás S/A, que produz 500.000 toneladas anuais de fosfato.

Além disso, passou a deter 70% da produção nacional de níquel com a compra da Codemin,

maior produtor de liga ferro-níquel entre nós, e assim, isso é que é grave, o controle da Mineração Sertaneja do Grupo **Brasimet**, primeira produtora nacional de tungstênio.

Estudo, realizado em 1985 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, demonstra que o capital forasteiro detém a significativa participação de 42% da produção mineral brasileira; excluído o petróleo, 55% de toda produção de minerais metálicos e cerca de 85% da indústria de não metálicos, são controlados por grupos estrangeiros.

Toda a produção industrial de ouro é oriunda da mineração Morro Velho, controlada pela **Anglo-American**, como já disse.

Poderosa firma francesa, a **Société Minière** e mais **Metalurgique de Penârroja** controla 98% da produção de prata, 92% da produção dos nossos diamantes estão nas mãos de Grupo Belga União Mineral.

O ferro, o mais tradicional dos nossos minerais, não é só da Vale do Rio Doce, como muitos podem pensar, 48% da produção nacional estão divididos entre **Bethlehem Steel**, a **Utah Corporation**, a **Engelhard** e outros menores.

O aproveitamento de 85% da bauxita realiza-se por meio de empreendimentos com participação estrangeira, dos quais 25% são integralmente controlados pelo Grupo Americano Alcoa e pelo Canadense Alcan.

A **British Petroleum** e a **Brascan** respondem por 24% de estanho, enquanto o Grupo **Bayer**, alemão produz 35% da florita brasileira.

A **Anglo-American** – sempre ela – e o Grupo Argentino **Bunge e Borne** controlam 30% da produção de fertilizantes.

Verificar-se-á que o capital externo detém o controle integral de 370 empresas e uma participação especial em 212 outras.

É de estarrecer o número de autorizações e alvarás destinados às empresas estrangeiras:

	Autorização	Alvarás
British Petroleum	799	1.666
Brascan	625	1.086
Utah – GE	449	569
Inco	245	
Royal DP/*Shell	69	280
Asbad	151	63
Rio Tinto Zinc	6	97
	2.344	4.098

Note-se que **British Petroleum** tem 799 pedidos de autorização e 1.666 alvarás. A **Brascan** 625 pedidos de autorização e 1.086 alvarás. A gula das estrangeiras é insaciável. Sabe-se que sua estratégia é de ação bem definida. Objetiva controlar a produção de determinados bens minerais de modo a só permitirem o seu aproveitamento quando lhes for conveniente. Sentam-se em cima da jazida.

É doloroso constatar que o peso do capital privado nacional na produção mineral do País é hoje apenas 27% do total.

Parece-me fundamental que se avance no tratamento do regime de utilização dos bens minerais, substituindo-se a concessão administrativa de hoje pelo contrato com prazo determinado à semelhança do que faz a maioria dos países em desenvolvimento, de sorte que através da negociação, caso a caso, possam ser fixadas as obrigações e definidos os deveres do minerador e estabe-

lecida de forma clara a contrapartida para União em formas econômicas, financeiras e sociais.

O avanço verificado nas nações do mundo não desenvolvido, detentores de substanciais reservas de petróleo, sobretudo na década de 70 adveio, justamente, da eliminação das antigas concessões, que duravam, às vezes, 100 anos e sua substituição pela modalidade contratual, elaborada tendo como plano de fundo a nova legislação que se editou, mas sempre dotada de flexibilidade suficiente para acomodar os interesses das partes contratantes.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que temos que votar aqui, hoje, com verticalidade. Os cronistas de rádio e televisão, ontem, aterrorizaram esta Nação. Houve cronistas de televisão, Sr. Presidente, V. Ex.^a deve ter ouvido, que afirmaram que esta Assembléia Nacional Constituinte está trabalhando para os anos 1900, é retrógrada, não avança, só porque queremos, agora, fechar o dique que faz esvaziar a riqueza nacional para as multinacionais. Queremos estancar essa evasão de riqueza, que, na verdade, precisa permanecer no solo brasileiro e ser explorada por empresas nacionais.

Esta é a mensagem que os nacionalistas trazem para esta Casa, contrariando, evidentemente, esses entreguistas desavergonhados que querem continuar o jogo dessas multinacionais que desservem a este País há muito tempo. (Muito bem!).

O SR. MÁRIO MAIA (PDT - AC. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para relatar aos Srs. Constituintes os resultados de um trabalho realizado pela Segunda-Secretaria da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, assessorada pela Comissão de Sistematização, que consiste em cronometrar todas as atividades do Plenário, levantando todas as sessões, os encaminhamentos, as votações, os dispositivos apreciados e prejudicados, o tempo de duração desse processo e uma estimativa do tempo ainda necessário para a conclusão dos trabalhos deste primeiro turno de votação em Plenário.

Feita esta pequena introdução, para que V. Ex.^{as} tenham uma idéia, de 21 de janeiro a 10 de abril, nós trabalhamos durante 51 dias corridos, realizamos 55 sessões, um total de 396 votações, onde foram apreciados 1.040 dispositivos, incluindo aí aquelas aprovados, os rejeitados, os retirados, os prejudicados etc.

Observada essa tendência, uma estimativa, a grosso modo, indica que faltam ainda 772 dispositivos a serem apreciados em 37.8 dias, 40.8 sessões, 294 votações, um total de 115 horas de trabalho corrido.

Isto significa que já atingimos quase dois terços dos trabalhos e que, se houver mais disposição, mais assiduidade, mais entendimento para evitar falta de **quorum** ou buracos negros, é possível terminar esta etapa ainda no próximo mês de junho. A partir daí, faltará apenas o trabalho da Comissão de Revisão e o 2º turno das votações.

Desta forma, podemos admitir que existe uma possibilidade de, ainda neste semestre, ser promulgada a nova Constituição brasileira.

Assim sendo, Sr. Presidente, encaminho à Mesa o resultado desse nosso trabalho para que fique registrado nos anais da Constituinte e que possa servir de subsídio em futuras pesquisas sobre a história desta Constituição.

Esclareço que nosso trabalho de cronometragem continuará até a promulgação da nova Constituição para que fique completo o registro dos principais eventos, desde a primeira até a última votação.

Encaminho, então, à Mesa, como devido ofício, ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães:

Brasília, 28 de abril de 1988

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da ANC
Nesta

Encaminho à Vossa Excelência o resultado da cronometragem realizada pessoalmente por mim, nas funções de 2º-Secretário da Mesa da Constituinte, com apoio da Comissão de Sistematização, onde consta o levantamento de todas as sessões, os encaminhamentos, as votações, os dispositivos apreciados e prejudicados, o tempo de duração desse processo e uma estimativa do tempo ainda necessário para a conclusão dos trabalhos deste primeiro turno de votação em Plenário.

Esclareço, Senhor Presidente, que, resumidamente, desde 27 de janeiro até 10 de abril, nós trabalhamos durante 51 dias, realizamos 55 sessões, um total de 396 votações, onde foram apreciados 1.040 dispositivos

incluindo aqueles aprovados, rejeitados, retirados, prejudicados etc.

Observada esta tendência, uma estimativa, a grosso modo, indica que faltam ainda 772 dispositivos a serem apreciados em 37.8 dias, 40.8 sessões, 294 votações, um total de 115 horas de trabalho. Neste caso, é possível, então, considerar que se houver mais produtividade, evitando-se ausências ou desentendimentos causadores de falta de **quorum**, existe a possibilidade de, ainda neste semestre, ser promulgada a nova Constituição brasileira.

Confiando que a realização deste trabalho possa auxiliá-lo no exercício dessa Presidência, informo-lhe que nosso trabalho de cronometragem continuará até a promulgação da nova Constituição para que fique completo o registro dos principais eventos, desde a primeira até a última votação.

Coloco-me ao seu inteiro dispor para outros esclarecimentos que julgar necessários. Atenciosamente.
- Senador **Mário Maia**, 2º-Secretário da Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Segunda secretaria

CRONOMETRAGEM DAS VOTAÇÕES

Abril 1988

Segundo Secretário: Senador Mário Maia - PDT/AC
Assessora: Da Antonia Mota de Castro Memória ribeiro

MESES DIAS	SESSÕES	VOTAÇÕES	DURAÇÃO	DESTAQUES APRECIADOS	DISPOSITIVOS APRECIADOS
JANEIRO 27	01	01	217' 3h 37'	02	01
JANEIRO 28	01	10	445' 7h 25'	17	09
JANEIRO 29	01	-	145' 2h 25'	-	-
FEVEREIRO 1º	01	04	358' 5h 58'	10	02
FEVEREIRO 02	01	04	444' 7h 24'	06	07
TOTAL 05	05	19	1609' 26h 49'	35	19

* Votações anteriores à aferição definitiva do "placar" de votação ELETRÔNICA

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 03/02/88

INÍCIO: 15 horas

TERMINO: 21 horas e 39 minutos

DURAÇÃO: 06 horas e 39 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento da votação

110 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALOS ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1a		-	16:50/17:00	10 min.	10 min.		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
2a	Houve encaminhamento	50 min.	17:50/17:58	08 min.	58 min.	1a. } e } 60 min. 2a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
3a	Houve encaminhamento	29 min.	18:27/18:35	08 min.	37 min.	2a. } e } 37 min. 3a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
4a	Houve encaminhamento	12 min.	18:47/19:00	13 min.	25 min.	3a. } e } 20 min. 4a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
5a	Não houve encaminhamento	06 min.	19:06/19:13	07 min.	13 min.	4a. } e } 19 min. 5a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
6a	Não houve encaminhamento	05 min.	19:18/19:25	07 min.	12 min.	5a. } e } 12 min. 6a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
7a	Não houve encaminhamento	09 min.	19:34/19:41	07 min.	16 min.	6a. } e } 16 min. 7a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
8a	Não houve encaminhamento	06 min.	19:47/19:55	08 min.	14 min.	7a. } e } 13 min. 8a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
9a	Houve encaminhamento	35 min.	20:30/20:37	07 min.	42 min.	8a. } e } 43 min. 9a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
10a	Houve encaminhamento	11 min.	20:48/20:55	07 min.	18 min.	9a. } e } 18 min. 10a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

SESSÃO: Dia 01/02/88

INÍCIO: 15 horas

TERMINO: 21 horas e 39 minutos

DURAÇÃO: 06 horas e 39 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

110 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
11a.	Houve encaminhamento	10 min.	21:05/21:10	05 min.	15 min.	10a. e 11a. } 17min	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
12a.	Não houve encaminhamento	05 min.	21:15/21:20	05 min.	10 min.	11a. e 12a. } 10min	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
13a.	Houve encaminhamento	15 min.	21:35/21:39	04 min.	19 min.	12a. e 13a. } 20min	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 13		193' 3h 13'		96' 1h 36'	289' 4h 49'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

SESSÃO: Dia 04/02/88

INÍCIO: 13 horas e 30 minutos

TERMINO: 19 horas e 37 minutos

DURAÇÃO: 06 horas e 07 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

124 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1a.	Houve encaminhamento	-	15:34/15:39	05 min.	05min.		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
2a.	Houve encaminhamento	13 min.	15:52/15:59	07 min.	20 min.	1a. e 2a. } 18 min.	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
3a.	Houve encaminhamento	14 min.	16:13/16:19	06 min.	20 min.	2a. e 3a. } 21 min.	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
4a.	Houve encaminhamento	12 min.	16:31/16:40	09 min.	21 min.	3a. e 4a. } 18 min.	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
5a.	Não houve encaminhamento	07 min.	16:47/16:55	08 min.	15 min.	4a. e 5a. } 16 min.	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

SESSÃO: Dia 04/02/88

INÍCIO: 13 horas e 30 min.

TERMINO: 19 horas e 37 min.

DURAÇÃO: 06 horas e 07 min.

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento 18 votações

124 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
6a.	Houve encaminhamento	11 min.	17:06/17:16	10 min.	21 min.	5a. } e } 19min 6a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
7a.	Houve encaminhamento	25 min.	17:41/17:48	07 min.	32 min.	6a. } e } 35min 7a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
8a.	Nota: ANULADA-PME NOS POSTOS AVULSOS	22 min.	18:10/18:18	08 min.	30 min.	7a. } e } 46min 8a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
8a.	REPETIDA A VOTAÇÃO	09 min.	18:27/18:33	06 min.	15 min.	8a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
9a.	Houve encaminhamento	07 min.	18:40/18:50	10 min.	17 min.	8a. } e } 13min 9a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
10a.	Não houve encaminhamento	05 min.	18:55/19:03	08 min.	13 min.	9a. } e } 15min 10a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
11a.	Houve encaminhamento	10 min.	19:13/19:20	07 min.	17 min.	10a. } e } 18min 11a. }	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
	Obs.: O Presidente encerra a Sessão às 19:37 min para a negociação de § polêmico.						SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		135'		91'	226'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
11		2h 15'		1h 31'	3h 45'		

SESSÃO: Dia 05 / 02 / 88

INÍCIO: 08 horas e 30 minutos

TERMINO: 12 horas e 04 minutos

DURAÇÃO: 03 horas e 34 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

-206 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
12	houve encaminhamento	-	11:56/12:00	04 min.	04min.		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
		Nota: Encerrada a Sessão às 12 horas e 04 minutos.					SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		4'	4'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
01		-		4'	4'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

23

Note: 16:15 - Verificação de quorum

SESSÃO: Dia 08 / 02 / 88

INÍCIO: 14 horas

TERMINO: 16 horas e 58 minutos

DURAÇÃO: 02 horas e 58 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

138 minutos ou 2h 18'

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
19		-	16:18/16:28	10 min.	10min.		SIM: 022. NÃO 196 ABST.: 032 TOTAL: 250
	Questões de Ordem	30 min.	16:58 - não houve quorum. Encerrada a Sessão às 16 horas e 58 minutos.		30min.		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		30'		10'	40'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
02		30'		10'	40'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

SESSÃO: Dia 09/02/88

PERÍODO: 13 horas e 30 minutos

PERÍODO: 19 horas e 37 minutos

DURAÇÃO: 06 horas e 07 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 445 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação 142 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª		-	15:52/16:00	08min	08min.		SIM: 236 NÃO: 249 ABST.: 019 TOTAL: 503
2ª	Questões de ordem. Pela ordem - Reclamações - Encaminhamento: 1) Fernando H. Cardoso (favor), 2) Bonifácio de Andrada (contra), 3) Nelson Carneiro (favor), 4) Jarbas Passarinho (contra), 5) Bernardo Cabral, Relator (favor)	44min	16:44/16:54	10min	54min	1ª } e } 52min 2ª }	SIM: 255 NÃO: 214 ABST.: 042 TOTAL: 511
3ª	Questões da ordem - Encaminhamento: 1) Amaury Müller (favor), 2) Gerson Peres (contra), 3) Bernardo Cabral, Relator.	27min	17:21/17:28	07min	34min	2ª } e } 37min 3ª }	SIM: 177 NÃO: 249 ABST.: 025 TOTAL: 451
4ª	Questões de ordem - Reclamações sobre fraude, votação suspeita no painel. (Dep. Sarney Filho) - Encaminhamento: 1) Plínio Arruda Sampaio, 2) Gastone Right (contra), 3) José Paulo Bisol (favor), 4) Álvaro Valle (contra)	69min	18:37/18:43	06min	75min	3ª } e } 76min 4ª }	SIM: 134 NÃO: 317 ABST.: 023 TOTAL: 474
5ª	1) Joaquim Sucena, 2) Leite Chaves (contra), 3) Nelson Carneiro (favor), 4) José Fogaça, Relator	15min	18:58/19:05	07min	22min	4ª } e } 21min. 5ª }	SIM: 405 NÃO: 027 ABST.: 011 TOTAL: 444
	1) Miraldo Gomes (favor), 2) José Jorge (contra), 3) Cristina Tavares (favor), 4) José Fogaça, Relator; outras intervenções, pedidos de esclarecimentos.	32min	19:37 "	-	32min.		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
	Obs: *Adiada a votação por solicitação do Autor, às 19 horas e 37 minutos.						SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		187'		38'	225'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
05		3h 07'		38'	3h 45'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

SESSÃO: Dia 10 / 02 / 88
 INÍCIO: 13 horas e 30 minutos
 TÉRMINO: 20 horas e 27 minutos
 DURAÇÃO: 06 horas e 57 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente }
 Comunicações de Liderança } 183 min
 Encaminhamento à votação }

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	Explicações pessoais - Início do encaminhamento - Parecer do Relator	-	16:33/16:42	09min	09min		SIM: 182 NÃO: 291 ABST.: 005 TOTAL: 478
2ª	Palavra do Presidente e dos líderes José Lourenço, Mário Covas, Bonifácio de Andrada e do Relator Bernardo Cabral	11min	16:53/17:00	07min	18min	1ª e 2ª } 20min	SIM: 446 NÃO: 040 ABST.: 004 TOTAL: 489
3ª	1) Aldo Arantes (retirou destaque). Passou-se ao encaminhamento dos §§ seguintes. 1) Baquel Cândido (contra), 2) Chiarelli (favor), 3) Vivaldo Barbosa (contra), 4) Afif Domingos (favor), 5) Relator Fogaça (contra), outras intervenções.	25min	17:25/17:34	09min	34min	2ª e 3ª } 32min	SIM: 067 NÃO: 397 ABST.: 005 TOTAL: 469
4ª	1) Antonio de Jesus (favor), 2) Alvaro Valle (contra), 3) Relator Bernardo Cabral (contra)	29min	18:03/18:14	11min	40min	3ª e 4ª } 38 min	SIM: 037 NÃO: 394 ABST.: 007 TOTAL: 438
5ª	Desistência de encaminhamento	09min	18:23/18:29	06min	15min	4ª e 5ª } 20min	SIM: 410 NÃO: 006 ABST.: 001 TOTAL: 417

SESSÃO: Dia 10 / 02 / 88
 INÍCIO: 13 horas e 30 minutos
 TÉRMINO: 20 horas e 27 minutos
 DURAÇÃO: 06 horas e 57 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente }
 Comunicações de Liderança } 183 min.
 Encaminhamento à votação }

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
6ª	Sem encaminhamento	06min	18:35/18:42	07min	13min	5ª e 6ª } 12min	SIM: 408 NÃO: 002 ABST.: 008 TOTAL: 418
7ª	Questões de ordem, Comunicações - Apelo do Presidente ao Plenário no sentido de aproveitamento do tempo - Encaminhamento: 1) José Maria Eymael (favor), 2) Egídio Ferreira Lima (contra), 3) Nelson Jobim (contra)	23min	19:05/19:13	08min	31min	6ª e 7ª } 30min	SIM: 075 NÃO: 357 ABST.: 003 TOTAL: 435
8ª	1) Nelson Jobim (lê o texto somente), 2) Del Bosco Imaral (contra); Pela ordem; Dep. Carlos Sant'Anna, Relator Bernardo Cabral (favor)	07min	19:20/19:26	06min	13min	7ª e 8ª } 15min	SIM: 417 NÃO: 003 ABST.: 008 TOTAL: 428
9ª	1) João Agripino (favor), 2) Gastone Rigbi (contra), 3) José Serra (favor), 4) Bonifácio de Andrada (contra), 5) Bernardo Cabral, Relator (favor). Falou ainda Saair Achá - Extra Regimento.	35min	20:01/20:05	04min	39min	8ª e 9ª } 41min	SIM: 326 NÃO: 103 ABST.: 010 TOTAL: 439
10ª	1) O autor	06min	20:11/20:16	05min	11min	9ª e 10ª } 10min	SIM: 424 NÃO: 000 ABST.: 004 TOTAL: 428

SESSÃO: Dia 10/02/88

LÍCIO: 13 horas e 30 minutos

TÉRMINO: 20 horas e 27 minutos

DURAÇÃO: 06 horas e 57 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

183 min.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
118	Sigmaringa desiste, Afif Domingos desiste. Espera de aquecimento do Sistema.	05min	20:21/20:27	06min	11min	108 e 118 } 10min	SIM: 406 NÃO: 000 ABST.: 003 TOTAL: 409
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		156'		78'	234'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
11		2h 36'		1h 18'	3h 54'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

SESSÃO: Dia 11/02/88 (Matutina)

LÍCIO: 08 horas e 30 minutos

TÉRMINO: 13 horas e 43 minutos

DURAÇÃO: 05 horas e 13 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

159 min.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
18		-	11:09/11:15	06 minutos	06min.		SIM: 372 NÃO: 002 ABST.: 005 TOTAL: 377
28 (Art. 69, § 54)	Questões de ordem Encaminhamento: 1) Nelson Jobim (Favor), 2) Roberto Jefferson (Contra). Pela ordem - 03 oradores; 3) Oscar Corrêa (Favor) + Questões de ordem para esclarecimentos	31 minutos	11:46/11:51	05 minutos	36 minutos	18 e 28 } 37 min.	SIM: 393 NÃO: 002 ABST.: 002 TOTAL: 397
38	1) Roberto Jefferson (Favor), 2) Leite Chaves (Contra), 3) Nelson Friedrich (Favor), 4) Joaquim Belivacqua (Contra)	26 minutos	12:17/12:22	05 minutos	31 minutos	28 e 38 } 31 min.	SIM: 215 NÃO: 152 ABST.: 012 TOTAL: 379
48 (Art. 69, §§ 57 e 60)	Desistências e retirada de Emendas	08 minutos	12:30/12:36	06 minutos	14 minutos	38 e 48 } 13 min.	SIM: 355 NÃO: 000 ABST.: 004 TOTAL: 359
58	1) José Costa (Favor), 2) Gastone Righi (Favor). Rápida orientação da votação.	07 minutos	12:43/12:48	05 minutos	12 minutos	48 e 58 } 13 min.	SIM: 348 NÃO: 001 ABST.: 003 TOTAL: 352

SESSÃO: Dia 11 / 02 / 88 (Matutina)
 INÍCIO: 08 horas e 30 minutos
 TÉRMINO: 13 horas e 43 minutos
 DURAÇÃO: 05 horas e 13 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
 Comunicações de Liderança
 Encaminhamento 1ª votação

159 min.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
6ª	Entendimento	06 minutos	12:54/13:00	06 minutos	12 minutos	5ª e 6ª 11 min.	SIM: 395 NÃO: 063 ABST.: 007 TOTAL: 315
7ª	1) José Tavares, autor (Favor); 2) Carlos Sant'Anna (Ordem esclarecedora); 3) Nelson Jobim (Intervenção esclarecedora); 4) José Lins (Favor); 5) Del Bosco Arrabal (Contra); 6) Luiz Seyer (Favor); Outros oradores discutem; Relator manifesta-se contra.	15 minutos	13:15/13:22	07 minutos	22 minutos	6ª e 7ª 21 min.	SIM: 163 NÃO: 119 ABST.: 014 TOTAL: 321
8ª	Encaminhamento de Emendas avulsas com pareceres favoráveis e contra: 1) Dirceu Tutu Quadros (Favor); 2) Farabullini Júnior (Favor); 3) Alberto Augusto (Favor).	15 minutos	13:37/13:42	05 minutos	20 minutos	7ª e 8ª 22 min.	SIM: 084 NÃO: 149 ABST.: 027 TOTAL: 260
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		108'		45'	153'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
08		1h 48'		45'	2h 33'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

Nota: Verificação de quorum às 17 horas e 30 minutos - 233 Constituintes

SESSÃO: Dia 18 / 02 / 88
 INÍCIO: 15 horas
 TÉRMINO: 17 horas e 34 minutos
 DURAÇÃO: 02 horas e 34 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 233 Constituintes

Pequeno Expediente
 Comunicações de Liderança
 Encaminhamento 1ª votação

154'

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	Verificação de quorum Obs.: Não houve votação por falta de quorum. Convocada Sessão para amanhã, 6ª feira, dia 19, às 9 horas.						SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		-	-		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
01		-		-	-		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Nota: Verificação de quorum às
11 horas e 44 minutos. 262 Constituintes

SESSÃO: Dia 19/02/88
INÍCIO: 09 horas
TÉRMINO: 12 horas
DURAÇÃO: 03 horas

LISTA DE PRESENÇA: 262 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação } 180 minutos ou
3 horas

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	Verificação de quorum	Obs.: Suspensa a Sessão às 12 horas Convocada Sessão para amanhã dia 20. às 09 horas e domingo às 09 horas.			2.88, sábado,		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 262
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		-	-		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
01		-		-	-		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Nota: Verificação de quorum às
11 horas e 23 minutos - 274 Constituintes

SESSÃO: Dia 20/02/88
INÍCIO: 09 horas
TÉRMINO: 11 horas e 27 minutos
DURAÇÃO: 02 horas e 27 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 274 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação } 147 min. ou
2h 27'

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	Verificação de quorum	Obs.: Não houve quorum para às 11 horas e 27 minutos. Convocada Sessão para amanhã, domingo, dia 21.02.88, às 09 horas.					SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 274
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		-	-		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
01		-		-	-		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Nota: 1170a - Verificação de quorum
290 Constituintes

SESSÃO: Dia 21 / 02 / 88 (Domingo)
INÍCIO: 9 horas
TERMINO: 12 horas e 03 minutos
DURAÇÃO: 3 horas e 03 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 290 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

129 minutos - 05

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª		05 min.	11:09/11:12	03 min.	08 min.		SIM: 150 NÃO: 117 ABST.: 026 TOTAL: 293
2ª	1) Del Bosco Amarel (Favor) 2) Nelson Jobim	12 min.	11:24/11:29	05 min.	17 min.	1ª e 2ª } 15 min.	SIM: 068 NÃO: 222 ABST.: 004 TOTAL: 298
3ª	Retirada e encerrada. Destaque seguinte, prejudicado por ausência do autor. 3ª Desteque, Encaminhamento: 1) Meira Filho, Autor (Favor), 2) José Genáino (Contra) 3) Jesus Taira (Favor), 4) Beth Aizim (Contra) 5) José Fogaça, Relator	21 min.	11:50/11:56	06 min.	27 min.	2ª e 3ª } 36 min.	SIM: 083 NÃO: 136 ABST.: 018 TOTAL: 237
	Obs.: Não houve votação na 3ª. Encerrada a Sessão às 12 horas e 03 minutos.						SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		38'		14'	52'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
04		38'		14'	52'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

SESSÃO: Dia 22 / 02 / 88
INÍCIO: 13 horas e 30 minutos
TERMINO: 19 horas e 02 minutos
DURAÇÃO: 05 horas e 32 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

115 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	Não registrado.	-	15:25/15:32	07min	07min.	-	SIM: 183 NÃO: 170 ABST.: 030 TOTAL: 383
2ª	Não registrado.	20 min	15:52/15:59	07min	27min	1ª e 2ª } 27min	SIM: 1267 NÃO: 143 ABST.: 019 TOTAL: 429
3ª	1) Nelson Friedrich (favor) 2) Egidio Ferreira Lima (contra) 3) Gestone Righi (favor) 4) Michel Temer (contra) 5) Falator Bernardo Cabral (contra)	30min	16:29/16:34	05min	35min	2ª e 3ª } 37min	SIM: 188 NÃO: 234 ABST.: 013 TOTAL: 435
4ª	1) Pimenta da Veiga, autor (favor) 2) Carlos Sant'Anna (contra) 3) Luiz Viana (desiste)	15min	16:49/16:57	09min	23min	3ª e 4ª } 20min	SIM: 265 NÃO: 170 ABST.: 011 TOTAL: 446
5ª	1) José Elias Murad (favor) 2) Luiz Soyer (contra)	15min	17:12/17:17	05min	20min	4ª e 5ª } 23min	SIM: 175 NÃO: 236 ABST.: 014 TOTAL: 425

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: DIA 22 / 02 / 88

HORARIO: 13 horas e 30 minutos

TERMINO: 19 horas e 02 minutos

DURAÇÃO: 05 horas e 32 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

115 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
6ª	1) José Genoíno (favor) 2) Miraldo Gomes (contra) 3) Abigail Feitosa (contra) 4) José Genoíno (Autor - Retira a emenda) passa à votação da Emenda CAD	26min	17:43/17:48	05min	31min	5ª } e } 31min 6ª }	SIM: 281 NÃO: 120 ABST.: 020 TOTAL: 421
7ª	Encaminhamento de votação de emendas em bloco com parecer favorável e contrário do Relator - Questões de ordem - sugestões etc. Falha técnica no computador - repetição da digitação após algum tempo.	36min	18:24/18:31	07min	43min	6ª } e } 41min 7ª }	SIM: 1125 NÃO: 4292 ABST.: 023 TOTAL: 440
8ª	Não houve encaminhamento, apenas Questões de ordem	14min	18:45/18:52	07min	21min	7ª } e } 21min 8ª }	SIM: 045 NÃO: 359 ABST.: 029 TOTAL: 433
9ª	Não houve encaminhamento	06min	18:58/19:02	04min	10min	8ª } e } 13min 9ª }	SIM: 009 NÃO: 399 ABST.: 022 TOTAL: 430
TOTAL		162'		55'	217'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
09		2h 42'		55'	3h 37'		

A.N.C.

SESSÃO: DIA 23 / 02 / 88

HORARIO: 13 horas e 30 minutos

TERMINO: 19 horas e 46 minutos

DURAÇÃO: 05 horas e 46 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

152 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	1) Gastone Righi (Contra) 2) Roberto Freire	-	16:02/16:09	07 min.	07min.		SIM: 339 NÃO: 143 ABST.: 010 TOTAL: 512
2ª (Art. 70, Crut)	1) Mário Covas → Retirada e destaque passa à votação do texto de Comissão de Sistema Único	20 min.	16:29/16:38	09 min.	29 min.	1ª } e } 27min. 2ª }	SIM: 503 NÃO: 010 ABST.: 005 TOTAL: 518
3ª (Art. 70, I)	Acordo para fusão de várias emendas Questões de ordem. Pedidos de esclarecimento. 1) José Laurindo (Favor de acordo), 2) Domingos Leonelli (Contra) 3) Mário Covas (Favor), 4) José Acácio (Contra), 5) Bernardo Cento (Favor)	75 min.	17:53/18:00	07 min.	82 min.	2ª } e } 84 min. 3ª }	SIM: 373 NÃO: 151 ABST.: 004 TOTAL: 528
	Acordo para fusão de várias emendas: 1) Marcelo Corrêa (Favor de fusão) 2) Luiz Sover (Contra) 3) Milton Friedrich (Favor) 4) João Honez (Contra) Encerrada a Sessão às	38 min.	18:38 - Proferido - defeito nos postos - - - - - 19:03 - Retirado - Proferido por defeito técnico	30min			SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		133'		23'	156'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
03		2h 13'		23'	2h 36'		

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

NOTA: 24/02/88 (Matutina) 08h as 10h37min
Só pronunciamentos. Duração: 2h 37 minutos

SESSÃO: Dia 24 / 02 / 88
INÍCIO 15h20min (Vespertina)
TERMINO 20h34minutos
DURAÇÃO 5h14minutos

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Reservado à votação
14min + 15min =
29min ou 2h51'

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
17 (Art. 79, IV)	-	-	15h34min a 15h47min	13min	13min.	-	SIM: 348 NÃO: 405 ABST.: 010 TOTAL: 463
18 (Art. 79, V)	Célio de Castro (Astor - Favor)	08min	15h55min a 16h07min	12min	20min	1ª } e } 21min 2ª }	SIM: 1375 NÃO: 089 ABST.: 012 TOTAL: 476
19 (Art. 79, VI)	Três oradores	12min	16h19min a 16h27min	08min	20min	2ª } e } 24min 3ª }	SIM: 411 NÃO: 054 ABST.: 014 TOTAL: 481
20 (Art. 79, VII)	Nílso Sguarezi (Favor) Jorge Hage (Contra) Relator (Contra) Mário Covas (Favor)	19min	16h46min a 16h55min	09min	28min	3ª } e } 27min 4ª }	SIM: 411 NÃO: 077 ABST.: 014 TOTAL: 502
21 (Art. 79, VIII)	Palavras do Relator	08min	17h03min a 17h12min	09min	17min	4ª } e } 17min 5ª }	SIM: 490 NÃO: 006 ABST.: 002 TOTAL: 498

A.N.C. 20/1

68 (Art. 79, IX)	Questão de Ordem Esclarecimentos Repetição de digitação	15min	17h27min a 17h34min	07min	22min	5ª } e } 24min 6ª }	SIM: 162 NÃO: 296 ABST.: 019 TOTAL: 477
70 (Art. 79, XI)	Olívio Dutra (Favor) Edmilson Valentim (Astor) Luís Roberto Ponte (Contra) Relator Bernardo Cabral (Contra)	34min	18h08min a 18h17min	09min	43min	6ª } e } 41min 7ª }	SIM: 193 NÃO: 308 ABST.: 008 TOTAL: 509
71 (Art. 79, XII)	Paulo Ramos (Favor) Relator (Contra)	12min	18h29min a 18h37min	08min	20min	7ª } e } 21min 8ª }	SIM: 179 NÃO: 292 ABST.: 012 TOTAL: 483
72 (Art. 79, XII, Emenda Rosa Prata)	Rosa Prata (Favor) Brandão Monteiro (Contra) Jorge Hage (Contra)	15min	18h52min a 18h58min	06min	21min	8ª } e } 23min 9ª }	SIM: 027 NÃO: 447 ABST.: 006 TOTAL: 480
73 (Art. 79, XII, Emenda Paulo Paim)	Paulo Paim (Autor-Favor.) Relator (Favor)	07min	19h05min a 19h10min	05min	12min	9ª } e } 13min 10ª }	SIM: 464 NÃO: 005 ABST.: 006 TOTAL: 475

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

NOTA: 24/02/88 (matutina) 08h às 10h37minutos
56 pronunciamentos. Duração: 2h37minutos

SESSÃO: DIA 24 / 02 / 88

INÍCIO: 15h20minutos (vespertina)

TÉRMINO: 20h34minutos

DURAÇÃO: 05h14minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação } 14min.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRADADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
11ª (Art. 79, XIII)-b L. Covas	Mário Lima (Contra) Ricardo Fiúza (Favor) Domingos Leonelli (Contra) Jofran Frejat	36min	19h46min a 19h56min	10min	46min	10ª } e } 41min 11ª }	SIM: 209 NÃO: 271 ABST.: 00A TOTAL: 484
12ª (Art. 79, XIII) E. João Paulo + Sist. (FUSÃO)	João Paulo (Favor) Gerson Peres (Contra) Konder Reis (Favor) Luís Roberto Ponte (Contra) Relator Bernardo Cabral	32min	20h28min a 20h34min	06min	38min	11ª } e } 42min 12ª }	SIM: 324 NÃO: 125 ABST.: 025 TOTAL: 474
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 12		198'		102'	300'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
		7h 18'		1h 42'	5h		

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

SESSÃO: DIA 25 / 02 / 88 (MATUTINA)

INÍCIO: 08 horas

TÉRMINO: 13 horas

DURAÇÃO: 05 horas

LISTA DE PRESENÇA: 409 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação } 145 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRADADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	- 07 Questões de ordem 1-Ademir Andrade 2-José Maria Eymael 3-José Gencino 4-Mário Lima 5-Relator Bernardo Cabral	-	10:25/10:31	06min	06min.		SIM: 307 NÃO: 112 ABST.: 003 TOTAL: 422
2ª	- 07 Questões de ordem 1-Gastone Righi, autor	32 min	11:03/11:08	05min	37 min	1ª } e } 30 min. 2ª }	SIM: 377 NÃO: 036 ABST.: 015 TOTAL: 424
3ª	- 07 Questões de ordem 1-Sandra Cavalcanti 2-Luiz Soyser 3-Relator Bernardo Cabral	20. min	11:28/11:35	07min	27 min	2ª } e } 26 min. 3ª }	SIM: 429 NÃO: 011 ABST.: 006 TOTAL: 446
4ª	- 06 Questões de ordem 1-Alcides Guerra 2-Cristina Yavares 3-Alexandro Izor 4-Relator Bernardo Cabral	24min	11:59/12:03	04min	28min	3ª } e } 31 min. 4ª }	SIM: 337 NÃO: 067 ABST.: 028 TOTAL: 432
5ª	- 05 Questões de ordem. 1-Nelson Carneiro 2-Luís Roberto Ponte	19 min	12:22/12:25	03min	22 min	4ª } e } 22 min. 5ª }	SIM: 317 NÃO: 082 ABST.: 015 TOTAL: 414

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: DIA 25 / 02 / 88 (Matutina)
INÍCIO: 09 horas
TERMINO: 13 horas
DURAÇÃO: 05 horas

LISTA DE PRESENÇA: 409 Constituintes

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento à votação } 145 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
64	- 08 Questões de ordem 1) Nelson Aguiar, autor	16 min.	12:41/12:46	05 min.	21 min.	54 e 64 } 19 min.	SIM: 392 NÃO: 017 ABST.: 008 TOTAL: 421
7A	- 07 Questões de ordem 1) Antônio Carlos Mendes Thame	11 min.	12:57/13:00	03 min.	14 min.	6A e 7A } 21 min.	SIM: 389 NÃO: 002 ABST.: 005 TOTAL: 396
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		122'		33'	155'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
07		2h 02'		11'	2h 23'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: DIA 25 / 02 / 88 (Vespertina)
INÍCIO: 15 horas
TERMINO: 20 horas e 18 minutos
DURAÇÃO: 05 horas e 18 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 483 Constituintes

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento à votação } 62 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1A	- 04 Questões de ordem 1) José Maria Eymael	-	15:42/15:49	07 min.	07 min.		SIM: 405 NÃO: 022 ABST.: 014 TOTAL: 441
2B	- 07 Questões de ordem 1) Geraldo Alcámin Filho, autor	16 min.	16:05/16:10	05 min.	21 min.	1A e 2B } 23 min.	SIM: 1333 NÃO: 115 ABST.: 025 TOTAL: 1473
3A	- 04 Questões de ordem 1) Gastone Righi, autor	14 min.	16:26/16:27	03 min.	17 min.	2B e 3A } 19 min.	SIM: 442 NÃO: 013 ABST.: 004 TOTAL: 459
4B	- 06 Questões de ordem 1) Aldo Frantoso 2) César Maia 3) Chagas Rodrigues 4) José Sarre 5) Relator Bernardo Cabral	28 min.	16:55/17:00	05 min.	33 min.	3A e 4B } 31 min.	SIM: 092 NÃO: 380 ABST.: 007 TOTAL: 479
5A	- 03 Questões de ordem 1) Vivaldo Barbosa 2) Relator Bernardo Cabral	13 min.	17:13/17:18	05 min.	48 min.	4B e 5A } 18 min.	SIM: 107 NÃO: 341 ABST.: 015 TOTAL: 463

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Dns.: Suspensa e Sessão para aguardar ordem.
Reaberta às 15 horas e 42 minutos.

SESSÃO: Dia 25 / 02 / 88 (Vespertina)
INÍCIO: 15 horas
TERMINO: 20 horas e 18 minutos
DURAÇÃO: 05 horas e 18 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 483 Constituintes

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 votações 42 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO	
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS				
66	- 04 Questões de ordem 1) João Paulo, autor 2) José Fogaça 3) Relator Bernardo Cabral	12 min.	17:30/17:34	04 min.	16 min.	58 } e } 17 min. 64 }	SIM: 147 NÃO: 278 ABST.: 019 TOTAL: 444	
71	- 07 Questões de ordem 1) Luiz Gushken, autor 2) Penar Tito 3) João Paulo 4) José Carlos Coutinho 5) Relator Bernardo Cabral	25 min.	17:59/18:04	05 min.	30 min.	68 } e } 29 min. 74 }	SIM: 104 NÃO: 328 ABST.: 013 TOTAL: 445	
81	- 03 Questões de ordem 1) Nelson Seixas, autor	14 min.	18:18/18:24	06 min.	20 min.	78 } e } 19 min. 84 }	SIM: 439 NÃO: 003 ABST.: 001 TOTAL: 443	
91	- 05 Questões de ordem 1) César Maia, autor 2) José Serra 3) Relator Bernardo Cabral	15 min.	18:39/18:45	06 min.	21 min.	88 } e } 21 min. 94 }	SIM: 119 NÃO: 322 ABST.: 012 TOTAL: 453	A.N.C.
101	- 08 Questões de ordem 1) Emerson Valentim, autor 2) José Maria Euzébio 3) Domingos Leonelli 4) Luiz Soyter 5) Relator Bernardo Cabral	29 min.	19:14/19:19	05 min.	34 min.	98 } e } 35 min. 104 }	SIM: 316 NÃO: 131 ABST.: 004 TOTAL: 451	207
111	- 08 Questões de ordem 1) Joséi Goes, autor 2) Domingos Leonelli 3) Relator Bernardo Cabral	18 min.	19:37/19:41	04 min.	22 min.	108 } e } 23 min. 114 }	SIM: 045 NÃO: 368 ABST.: 008 TOTAL: 421	
121	- 10 Questões de ordem 1) Paulo Delgado 2) Sandra Cavalcanti 3) Moana São Thiago 4) Robson Marinho 5) Relator Bernardo Cabral	30 min.	20:11/20:18	07 min.	37 min.	118 } e } 34 min. 124 }	SIM: 112 NÃO: 273 ABST.: 002 TOTAL: 387	
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:	
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:	A.N.C.
TOTAL		224'		62'	246'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:	207
12		3h 34'		1h 02'	4h 36'			

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 26 / 07 / 88

INÍCIO: 08 horas
TERMINO: 12 horas e 50 minutos
DURAÇÃO: 04 horas e 50 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente } 197 minutos
Comunicações de Liderança }
Encaminhamento à votação }

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(18) Art. 79, § 3º	1) José Maria Eymael (favor) 2) Ronan Tito (contra) 3) Marcelo Condado (favor) 4) Walnor de Luca (contra)	-	11:17/11:23	06min	06min.	-	SIM: 204 NÃO: 177 ABST.: 016 TOTAL: 397
(28) Art. 79, § 3º E. Mário Lima	Emenda Augusto Carvalho retirada para adoção de fusão. Encaminhamento: 1) Mício Lima (favor) 2) Francisco Dornelles (contra) 3) Relator Bernardo Cabral (contra)	39min	12:02/12:08	06min	45min	1º e 2º } 45min	SIM: 158 NÃO: 209 ABST.: 021 TOTAL: 388
(39) Art. 79, § 3º E. Santinho Furtado	1) Ronan Tito (favor) 2) Luiz Soyer (contra)	11min	12:19/12:27	08min	19min	2º e 3º } 17min	SIM: 148 NÃO: 175 ABST.: 018 TOTAL: 341
(49) Art. 79, § 4º E. Diseo Coimbra		15min	12:42/12:49	07 min	22min	3º e 4º } 23min	SIM: 317 NÃO: 012 ABST.: 017 TOTAL: 346
TOTAL	OBS: Encerrada a Sessão às 12:50	65'		27'	92'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
04		1h 05'		27'	1h 32'		

SESSÃO: Dia 29 / 02 / 88

INÍCIO: 14 horas
TERMINO: 18 horas e 44 minutos
DURAÇÃO: 04 horas e 44 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente } 149 minutos
Comunicações de Liderança }
Encaminhamento à votação }

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(19) Art. 79, § 4º	Não houve encaminhamento	-	16:29/16:36	07 min.	07min.		SIM: 253 NÃO: 094 ABST.: 004 TOTAL: 351
(23) Art. 79 § 4º	1) Paulo Palm, autor (Favor) 2) Alysson Paulinelli (Contra) Questões de Ordem Explicações	18 min.	16:54/17:00	06 min.	24 min.	1º e 2º } 25 min.	SIM: 124 NÃO: 225 ABST.: 012 TOTAL: 361
(35) Art. 79, Aditiva-	1) Lisêneas Maciel (Favor) 2) Miller Squarazi (Contra)	12 min.	17:12/17:17	05 min.	17 min.	2º e 3º } 18 min.	SIM: 104 NÃO: 243 ABST.: 018 TOTAL: 365
(41) Art. 79, Aditiva-	1) Amaury Miller, autor (Favor) 2) Gerson Peres (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral	19 min.	17:36/17:40	04 min.	23 min.	3º e 4º } 24 min.	SIM: 116 NÃO: 244 ABST.: 005 TOTAL: 365
(51) Art. 79, Aditiva	1) Antônio Mariz, autor (Favor) 2) Luiz Soyer (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra) Q. de Ordem, retirada o relatório - Paulo Palm quer ler o relatório. Cid Sônia, Emenda nº 315 - Encaminh. (Favor)	24 min.	18:04/18:09	05 min.	29 min.	4º e 5º } 28 min.	SIM: 147 NÃO: 213 ABST.: 004 TOTAL: 364

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 29 / 02 / 88
INÍCIO: 18 horas
TERMINO: 18 horas e 44 minutos
DURAÇÃO: 26 horas e 44 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Resumo Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação } 149 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
62 (53)	1) Bendita da Silva, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	08 min.	18:17/18:27	10 min.	18 min.	5ª e 6ª } 13 min.	SIM: 361 NÃO: 003 ABST.: 006 TOTAL: 370
78 Art. 9º		10 min.	18:37/18:43	06 min.	16 min.	6ª e 7ª } 20 min.	SIM: 181 NÃO: 003 ABST.: 011 TOTAL: 195
	Obs.: Não houve quorum na 7ª votação, adiada. Encerrada a Sessão às 18 horas e 44 minutos.						SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 07		91' 1h 31'		43' 43'	134' 2h 14'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - 2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES - RESUMO MENSAL

FEVEREIRO		SESSÕES			VOTAÇÕES			DESTAQUES APROPRIADOS			
DIAS	TOTAL	DURAÇÃO		TOTAL	C/ENCAM.	S/ENCAM.	TOTAL	DURAÇÃO		DISPOSITIVOS APROPRIADOS	
		P. EXP. / Cu- tras o. p. 1988	VOTAÇÃO					ENCAM.	DIGITAÇÃO		TOTAL
03 - 4ª F.	01	110'	289'	399'	07	06	13	193'	96'	289'	35
		1h 50'	4h 49'	6h 39'				3h 13'	1h 36'	4h 49'	20
04 - 5ª F.	01	141'	226'	367'	08	03	11	135'	91'	226'	25
		2h 21'	3h 46'	6h 07'				2h 15'	1h 31'	3h 46'	14
05 - 6ª F.	01	210'	4'	214'	01	-	01	-	4'	4'	-
		3h 30'	4'	3h 34'				-	4'	4'	-
08 - 2ª F.	01	138'	40'	178'	-	02	02	30'	10'	40'	-
		2h 18'	40'	2h 58'				30'	10'	40'	-
09 - 3ª F.	01	142'	225'	367'	04	01	05	187'	38'	225'	11
		2h 22'	3h 45'	6h 07'				3h 07'	38'	3h 45'	2
10 - 4ª F.	01	183'	234'	417'	06	05	11	156'	78'	234'	19
		3h 03'	3h 54'	6h 57'				2h 36'	1h 18'	3h 54'	15
11 - 5ª F.	01	160'	153'	313'	05	03	08	109'	45'	153'	18
		2h 40'	2h 33'	5h 13'				1h 48'	45'	2h 33'	8
16 - 5ª F.	01	154'	-	154'	-	01	01	-	-	-	-
		2h 34'	-	2h 34'				-	-	-	-
19 - 6ª F.	01	180'	-	180'	-	01	01	-	-	-	-
		3h	-	3h				-	-	-	-

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - 2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES - RESUMO MENSAL

FEVEREIRO		SESSÕES			VOTAÇÕES						DESTAQUES EMENDAS APRECIADOS
DIAS	TOTAL	DURAÇÃO			C/ENCAM.	S/ENCAM.	TOTAL	DURAÇÃO			
		P. EXP. / Ou- tres questões	VOTAÇÃO	TOTAL				ENCAM.	DIGITAÇÃO	TOTAL	
20 - Sáb.	01	147'	-	147'	-	01	01	-	-	-	-
		2h 27'	-	2h 27'							
21 - Dom.	01	131'	52'	183'	02	02	04	38'	14'	52'	5
		2h 11'	52'	3h 03'				38'	14'	52'	-
22 - 2ª F.	01	115'	217'	332'	05	04	09	162'	55'	217'	9
		2h 55'	3h 37'	5h 32'				2h 42'	55'	3h 37'	-
23 - 3ª F.	01	190'	156'	346'	03	-	03	133'	23'	156'	34
		3h 10'	2h 36'	5h 46'				2h 13'	23'	2h 36'	7
24 - 4ª F.	02	171'	300'	471'	11	01	12	198'	102'	300'	29
		2h 51'	5h	7h 51'				3h 18'	1h 42'	5h	11
25 - 5ª F.	02	187'	431'	618'	19	-	19	336'	95'	431'	39
		3h 07'	7h 11'	10h 18'				5h 36'	1h 35'	7h 11'	17
26 - 6ª F.	01	198'	92'	290'	03	01	04	65'	27'	92'	10
		3h 18'	1h 32'	4h 50'				1h 05'	27'	1h 32'	1
29 - 2ª F.	01	150'	134'	284'	05	02	07	91'	43'	134'	10
		2h 30'	2h 14'	4h 44'				1h 31'	43'	2h 14'	2
TOTAL	17	2707	2553'	5260'	79	33	112	1832'	721'	2553'	245
		45h 07'	42h 33'	87h 40'				30h 32'	12h 01'	42h 33'	97

213ª sessão - ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA

sessão dia 01/03/88
Fórmula
13 horas e 30 minutos
20 horas e 40 minutos
27 horas e 15 minutos

CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES
LISTA DE PRESENÇA: 457 Constituintes

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comitê de Redação

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Durabilidade 15 minutos
108 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMENTAMENTO	DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INTERS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
		DURAÇÃO EM MINUTOS	HORA:MIN			
16 Art. 59	O encaminhamento já havia sido feito na última Sessão, suspensa por não haver quórum. Houve 2 questões de ordem.	-	15:18/15:30	12min.	12min.	SIM: 397 NÃO: 002 ABST.: 1009 TOTAL: 407
20 Art. 10 e 5ª. Fu do vs das das	13 Questões de ordem 1) Afaf Coarzo (Favor) 2) Edilson Valentim (Contra) 3) Luiz Dushliem (Favor) 4) Mário Lima (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	35min	16:05/16:13	08min	43min 1ª } 37min 2ª } 3ª }	SIM: 148 NÃO: 305 ABST.: 1019 TOTAL: 472
30 Art. 10 5ª. Fu do vs das das	05 Questões de ordem 1) José Fogaça (Favor) 2) Olívio Dutra (Contra) 3) Roberto Freire 4) Carlos Chierelli (Favor) 5) Relator Bernardo Cabral	27min	16:40/16:47	07min	36min 2ª } 35min 3ª }	SIM: 360 NÃO: 103 ABST.: 042 TOTAL: 495
40 Art. 10 Aditiva	10 Questões de ordem	10min	16:57/17:06	09min	19min 3ª } 17min 4ª } 5ª }	SIM: 423 NÃO: 022 ABST.: 019 TOTAL: 464
50 Art. 10 Aditiva	07 Questões de ordem 1) Nilson Campos (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	08min	17:14/17:21	07min	15min 4ª } 17min 5ª }	SIM: 208 NÃO: 221 ABST.: 019 TOTAL: 448

213ª SESSÃO-ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 03/03/88

INÍCIO: 13 horas e 30 minutos

TERMINO: 20 horas e 48 minutos

DURAÇÃO: 07 horas e 18 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 457 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 votações

108 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
		73min					SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
Art. 11 Fusão de Marias Marias	05 Questões de ordem 1) Jerbas Bessarinho (Favor) 2) João Moraes 3) José Lourenço 4) Cardoso Alves (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Favor)	37min	19:11/19:17	06min	43min	5ª e 6ª } 117min	SIM: 436 NÃO: 038 ABST.: 019 TOTAL: 493
Art. 12	05 Questões de ordem Não houve encaminhamento. OBS: O Relator é a favor e Nelson Carneiro declara que vai votar contra.	07min	19:24/19:30	06min	13min	6ª e 7ª } 12min	SIM: 436 NÃO: 034 ABST.: 009 TOTAL: 449
Art. 12 Ativa	04 Questões de ordem 1) José Carlos Sabóia, autor (Favor) 2) Gerson Peres (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	08min	19:38/19:46	08min	16min	7ª e 8ª } 14min	SIM: 195 NÃO: 222 ABST.: 012 TOTAL: 429
Art. 12 Fusão de Marias Marias	1) Arnaldo Faria de Sá (Favor). 2) Relator Bernardo Cabral	12 min	19:58/20:02	04min	16min	8ª e 9ª } 20min	SIM: 181 NÃO: 212 ABST.: 013 TOTAL: 406
Art. 13 Emenda Cardoso Alves	08 Questões de ordem, inclusive do autor Cardoso Alves 1) Relator Bernardo Cabral	06min	20:08/20:15	07min	13min	9ª e 10ª } 10min	SIM: 393 NÃO: 007 ABST.: 007 TOTAL: 407
Art. 13 Emenda Alves Maria	03 Questões de ordem 1) Relator Bernardo Cabral	04min	20:19/20:24	05min	09min	10ª e 11ª } 11min	SIM: 385 NÃO: 005 ABST.: 011 TOTAL: 401
Art. 13	03 Questões de ordem Não houve encaminhamento	04min	20:28/20:32	04min	08min	11ª e 12 } 09min	SIM: 009 NÃO: 319 ABST.: 055 TOTAL: 383
Art. 14 e 15-Fusão	10 Questões de ordem 1) Relator Bernardo Cabral	13min	20:45/20:48	03min	16min	12ª e 13ª } 07min	SIM: 381 NÃO: 001 ABST.: 005 TOTAL: 387
TOTAL 13		171' 2h 51'		85' 1h 26'	257' 4h 17'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

214ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

13ª Obs.: Suspensa às 14:40 horas, por falta de quorum;
reaberta às 15:15 horas

SESSÃO: Dia 02 / 03 / 88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 20 horas e 27 minutos
DURAÇÃO: 05 horas e 57 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 418 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Lideranças
Encaminhamento de Votações 58 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORARIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
18 Art. 16, Emenda Subst. do Centrão	4 questões de ordem	-	15:28/15:38	10 min.	10 min.		SIM: 355 NÃO: 036 ABST.: 003 TOTAL: 394
28 Art. 16, Cacut	3 questões de ordem 1) Paulo Delgado (Favor) 2) Antônio Brito (Contra) 3) Dirceu Tutu Quadros (Favor) 4) Gerson Peres (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	19 min.	15:57/16:05	08 min.	27 min.	18 e 29 } 29 min.	SIM: 115 NÃO: 334 ABST.: 006 TOTAL: 455
39 Art. 16	5 questões de ordem 1) Lavoisier Maia, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral	10 min.	16:15/16:22	07 min.	17 min.	28 e 38 } 18 min.	SIM: 360 NÃO: 089 ABST.: 012 TOTAL: 461
47 Emenda Hermes Zanetti (Voto 16 anos)	7 questões de ordem 1) Afonso Arinos (Favor) em nome dos outros 2) Tito Costa (Contra) 3) Nelson Jobim (Favor) 4) Arnaldo Martins 5) Relator Bernardo Cabral	37 min.	16:59/17:07	08 min.	45 min.	38 e 48 } 44 min.	SIM: 355 NÃO: 098 ABST.: 038 TOTAL: 491
53 Art. 16, § 2º	1) Paulo Delgado, autor 2) Del Bosco Amaral (Contra)	14 min.	17:21/17:29	08 min.	22 min.	48 e 58 } 22 min.	SIM: 129 NÃO: 295 ABST.: 010 TOTAL: 434
68 Art. 16, § 3º, III Fusão	7 questões de ordem 1) Cássio Cunha Lima (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	12 min.	17:41/17:47	06 min.	18 min.	58 e 68 } 20 min.	SIM: 366 NÃO: 068 ABST.: 011 TOTAL: 445
75 Art. 16, §§ 4º, 5º e 4º Fusão	10 questões de ordem 1) Michel Temer (Favor) 2) Antônio Brito (Contra) 3) Sandra Cavalcanti (Contra) 4) Osvaldo Macedo (Favor) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	35 min.	18:22/18:28	06 min.	41 min.	68 e 78 } 41 min.	SIM: 201 NÃO: 270 ABST.: 013 TOTAL: 484
81 Art. 16, § 5º	3 questões de ordem 1) José Fogaça (Favor) 2) Leite Chaves (Contra)	11 min.	18:39/18:50	11 min.	22 min.	78 e 88 } 17 min.	SIM: 249 NÃO: 166 ABST.: 011 TOTAL: 426
91 Art. 16, § 4º, § 5º Fusão	4 questões de ordem 1) Acemir Andrade (Favor) 2) Paulo Ramos (Favor) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	15 min.	19:05/19:10	05 min.	20 min.	88 e 98 } 26 min.	SIM: 085 NÃO: 331 ABST.: 011 TOTAL: 427
101 Art. 16, § 5º Fusão	6 questões de ordem 1) Tito Costa (Favor) 2) José Geraldo (Contra) 3) Mansueto de Lacerda (Favor) 4) Cleone Nighi (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	32 min.	19:42/19:47	05 min.	37 min.	98 e 108 } 37 min.	SIM: 129 NÃO: 324 ABST.: 015 TOTAL: 468

A.N.C.

A.N.U.

21ª Sessão

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Suspensa às 14:40 horas, por falta de quorum; reaberta às 15:15 horas

Sessão: Dia 02/03/88
Duração: 14 horas e 30 minutos
Início: 20 horas e 27 minutos
Fim: 05 horas e 57 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 418 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento 15 votações } 58 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORDENES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
111 Art. 16, § 9º 2ª Fuzão	2 questões de ordem 1) Nelson Jobim (Favor) 2) Nelson Carneiro (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral	14 min.	20:01/20:07	06 min.	20 min.	10A } e 11B } 19 min.	SIM: 130 NÃO: 296 ABST.: 012 TOTAL: 438
122 Art. 16, § 9º Mecânica Expressiva	5 questões de ordem 1) Felipe Credele, autor 2) Roberto Freire (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	14 min.	20:21/20:26	05 min.	19 min.	11A } e 12A } 20 min.	SIM: 658 NÃO: 339 ABST.: 013 TOTAL: 440
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 13		213'		85'	298'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
		3h 33'		1h 25'	4h 58'		

21ª Sessão

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Sessão suspensa para aguardar quorum. Reaberta às 15 horas e 03 minutos.

Sessão: Dia 03/03/88
Duração: 14 horas
Início: 18 horas e 30 minutos
Fim: 08 horas e 18 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 398 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento 16 votações } 74 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORDENES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
111 Art. 16, § 10 Relator	1ª questão de ordem 1) Virgíliedio de Souza, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	-	15:16/15:23	09 min.	09 min.		SIM: 343 NÃO: 015 ABST.: 008 TOTAL: 369
121 Art. 16, § 10 Relator	02 questões de ordem 1) Nelson Jobim, autor (Favor) 2) Erlon Pignatari (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	11 min.	15:36/15:40	06 min.	17 min.	1A } e 2A } 20 min.	SIM: 679 NÃO: 305 ABST.: 015 TOTAL: 423
124 Art. 16, § 10 Relator	07 questões de ordem 1) Antônio Leveill, autor (Favor) 2) Delcílio do Amaral (Contra) 3) Michel Jaser (Favor) 4) Nelson Jobim (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	27 min.	16:07/16:12	05 min.	32 min.	3A } e 3B } 33 min.	SIM: 159 NÃO: 263 ABST.: 010 TOTAL: 422
125 Art. 17	07 questões de ordem 1) José Carlos Demétrio, autor (Favor) 2) Acácio de Azevedo (Favor)	13 min.	16:25/16:30	05 min.	18 min.	4A } e 4B } 18 min.	SIM: 067 NÃO: 337 ABST.: 015 TOTAL: 429
126 Art. 17	05 questões de ordem - não houve encaminhamento	04 min.	16:36/16:42	06 min.	17 min.	5A } e 5B } 11 min.	SIM: 360 NÃO: 058 ABST.: 008 TOTAL: 423

21ª SESSÃO - ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Sessão suspensa para aguardar quorum.
Reaberta às 15 horas e 03 minutos.

SESSÃO: Dia 01/03/88
Início 14 horas
Fim: 18 horas e 38 minutos
Duração: 04 horas e 38 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 395 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Transmissão para 1ª votação } 74 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORARIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
64 Art. 18, Fúscio	- 13 Pronúncias 1) Paulo Delgado (Favor) 2) Mendes Ribeiro (Contra)	18 min.	17:00/17:06	06 min.	24 min.	54 } e } 24 min. 64 }	SIM: 099 NÃO: 315 ABST.: 003 TOTAL: 417
74 Art. 19, § 1º	- 09 Questões de ordem 1) Mário Maia, autor (Favor) 2) José Genóino (Contra)	15 min.	17:21/17:27	06 min.	21 min.	64 } e } 21 min. 74 }	SIM: 134 NÃO: 272 ABST.: 011 TOTAL: 417
84 Art. 21, § 1º	- 15 Questões de ordem - não houve encaminhamento	08 min.	17:35/17:42	07 min.	15 min.	74 } e } 14 min. 84 }	SIM: 400 NÃO: 018 ABST.: 004 TOTAL: 422
94 Art. 22, § 3º	- 05 Questões de ordem 1) Carlos Rodrigues, autor (Favor) 2) Nilsa Squarezzi (Contra) 3) Pimenta da Veiga (Favor) 4) Paulo Roberto 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	27 min.	18:09/18:17	08 min.	35 min.	84 } e } 34 min. 94 }	SIM: 223 NÃO: 190 ABST.: 026 TOTAL: 439
104 Art. 23, § 1º	- 07 Questões de ordem 1) Mozarildo Cavalcanti	09 min.	18:26/18:31	05 min.	14 min.	94 } e } 17 min. 104 }	SIM: 401 NÃO: 014 ABST.: 003 TOTAL: 423

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Sessão suspensa para aguardar quorum.
Reaberta às 15 horas e 03 minutos.

SESSÃO: Dia 01/03/88
Início 14 horas
Fim: 18 horas e 38 minutos
Duração: 04 horas e 38 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 395 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Transmissão para 1ª votação } 74 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORARIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
TOTAL		134'		63'	197'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
11		2h 14'		1h 03'	3h 17'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

OBS: Suspensa para aguardar quorum.
Reaberta às 15:05 horas

SESSÃO: Dia 04/02/88
INÍCIO: 14 horas
TERMINO: 15 horas e 40 minutos
DURAÇÃO: 01 hora e 40 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 302 Constituintes

Peguro Expediente
Comunicações de Liderança
Reunião em 1ª votação } 80 minutos.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	CRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
18	Pedido de verificação de quorum	-	15:20/15:25	05min.	05min.		SIM: 302 presentes NÃO: ABST.: TOTAL:
19 M. 23 Banda do Car- tão	- Não houve quorum - Várias questões de Ordem	08min.	15:33/15:40	07min.	15min.	15 e } 13 min. 25	SIM: 016 NÃO: 221 ABST.: 013 TOTAL: 250
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 62		8'		12'	20'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sindicatismo

SESSÃO: DIA 05/02/88
INÍCIO: 09 horas
TERMINO: 11 horas e 06 minutos
DURAÇÃO: 02 horas e 06 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Peguro Expediente
Comunicações de Liderança
Reunião em 1ª votação } 115 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	CRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
20 M. 20 Comissão M. 13 m. Pedido 117	- Não houve quorum para aprovação da matéria. Repetir-se-á o voto 24 horas depois	-	10:55/11:02	07 min.	07 min.		SIM: 053 NÃO: 258 ABST.: 029 TOTAL: 337
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 01		-		7'	7'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs: Suspensa a Sessão para aguardar quorum
Reaberta às 11 horas e 30 minutos
Verificação de quorum às 11h30min → 332

SESSÃO: dia 06 / 03 / 88
INÍCIO 11 horas
TERMINO: 12 horas e 47 minutos
DURAÇÃO: 01 hora e 47 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 332 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 Votações } 52 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
18 Título III, Cap. II Substit. Centro		-	11:52/11:55	03 min	03min.		SIM: 334 NÃO: 002 ABST.: 003 TOTAL: 339
20 Art. 22, II	Não houve encaminhamento	08 min	12:03/12:06	03 min	11 min	1ª e 2ª } 11 min	SIM: 230 NÃO: 092 ABST.: 012 TOTAL: 334
30 Art. 22, IV e VI Fusão	Não houve encaminhamento	19 min	12:25/12:36	11 min	30 min	2ª e 3ª } 22 min	SIM: 259 NÃO: 070 ABST.: 008 TOTAL: 337
Art. 22 VIII Acordo	- Pedido de vários Líderes para suspender a Sessão, aguardando quorum mais expressivo (Recursos minerais, inclusive sub-solo)						SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 64		27'		17'	44'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

219ª SESSÃO
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização
SESSÃO: dia 07 / 03 / 88
INÍCIO 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 21 horas e 30 minutos
DURAÇÃO: 07 horas

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: A Sessão foi suspensa para aguardar quorum
Reaberta às 15 horas e 12 minutos.

LISTA DE PRESENÇA: 336 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 16 Votações } 76 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRADADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
19 Art. 11 Art. 22, VI	1) José Fogaça (Favor) 2) Lisáneas Maciel (Contra) 3) Fernando Coimbra 4) Ricardo Figueira (Favor) 5) Relator Bernardo Cabral (Favor)	-	15:46/15:52	06 min.	06 min.		SIM: 292 NÃO: 005 ABST.: 003 TOTAL: 400
20 Art. 22, X	1) Sigmaringo Seixas, autor (Favor)	05 min.	15:57/16:04	07 min.	12 min.	1ª e 2ª } 11 min.	SIM: 287 NÃO: 011 ABST.: 004 TOTAL: 402
30 Art. 22 § 1º (Contra)	1) Maurício Furtado (Favor) - Gastone Rigbi usa a palavra pela ordem	07 min.	16:11/16:16	05 min.	12 min.	2ª e 3ª } 16 min.	SIM: 283 NÃO: 014 ABST.: 003 TOTAL: 410
35 Art. 22, § 2º	1) Sérgio Borges dos Reis, autor (Favor) 2) Serson Perez (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Parecer contra)	15 min.	16:31/16:36	05 min.	20 min.	3ª e 4ª } 20 min.	SIM: 275 NÃO: 142 ABST.: 003 TOTAL: 399
40 Art. 23, IV	1) Osvaldo Sobrinho - Os Constituintes usam a palavra pela ordem 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	20 min.	16:46/16:50 Repetiu a digitação 16:57/17:04	18 min.	28 min.	4ª e 5ª } 15 min.	SIM: 331 NÃO: 041 ABST.: 008 TOTAL: 380

219ª SESSÃO

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Obs.: A Sessão foi suspensa para aguardar quorum.
Reaberta às 15 horas e 12 minutos.

2ª SECRETARIA

CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

Sessão: Dia 07/03/88

INÍCIO: 14 horas e 30 minutos

TERMINO: 21 horas e 30 minutos

DURAÇÃO: 07 horas

LISTA DE PRESENÇA: 336 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

106 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
60 Art. 23,	1) Manoel Castro (Favor)	02 min.	17:06/17:12	06 min.	08 min.	5ª e 6ª } 20 min.	SIM: 365 NÃO: 008 ABST.: 003 TOTAL: 378
70 Art. 23, X (Fusão)	1) José Costa, autor (Favor)	11 min.	17:23/17:29	06 min.	17 min.	6ª e 7ª } 17 min.	SIM: 392 NÃO: 004 ABST.: 004 TOTAL: 400
80 Art. 23, XI, b	- 03 Constituintes usam da palavra pelo Orden, respondido pelo Presidente	08 min.	17:37/17:42	05 min.	13 min.	7ª e 8ª } 14 min.	SIM: 303 NÃO: 049 ABST.: 017 TOTAL: 369
90 Art. 23,	- Lério Sathler, autor (Favor)	15 min.	17:57/18:02	05 min.	20 min.	8ª e 9ª } 20 min.	SIM: 270 NÃO: 079 ABST.: 014 TOTAL: 363
100 Art. 19, XXII, a	- 04 Constituintes usam da palavra pelo Orden 1) Ffálio Feldmann, autor (Favor) 2) Arnaldo Oliveira (Contra) 3) Lyndra Cavalcanti 4) Carlos Torres 5) Luiz Roberto de Azevedo, Relator	30 min.	18:32/18:37	05 min.	35 min.	9ª e 10ª } 35 min.	SIM: 168 NÃO: 223 ABST.: 008 TOTAL: 399
110 Art. 23, XXII, c	Não houve encaminhamento	06 min.	18:43/18:47	04 min.	10 min.	10ª e 11ª } 11 min.	SIM: 258 NÃO: 083 ABST.: 008 TOTAL: 349
120 Art. 23, XXIV	Não houve encaminhamento	05 min.	18:52/18:59	07 min.	12 min.	11ª e 12ª } 09 min.	SIM: 353 NÃO: 015 ABST.: 017 TOTAL: 385
130 Art. 24, XI	1) Nelton Friedrich (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra) Desistência, passou-se à votação da emenda Denisar Arneiro que encaminha a Favor como autor e o Relator Contra.	22 min.	19:21/19:26	05 min.	27 min.	12ª e 13ª } 29 min.	SIM: 152 NÃO: 224 ABST.: 014 TOTAL: 390
140 Art. 24, XX	1) Relator Bernardo Cabral (Favor)	05 min.	19:32/19:37	05 min.	11 min.	13ª e 14ª } 11 min.	SIM: 004 NÃO: 391 ABST.: 005 TOTAL: 400
150 Art. 23, XXV	1) Paulo Bisol (Favor) 2) Gastone Righi (Favor)	16 min.	19:53/19:58	05 min.	21 min.	14ª e 15ª } 21 min.	SIM: 083 NÃO: 280 ABST.: 020 TOTAL: 383

219ª Sessão

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: A Sessão foi suspensa para aguardar o quorum.
Reaberto às 15 horas e 12 minutos.

Sessão: Dia 07 / 03 / 88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 21 horas e 30 minutos
DURAÇÃO: 07 horas

LISTA DE PRESENÇA: 336 Constituintes

Pequeno Expediente } 106 minutos
Comunicações de Liderança }
Encaminhamento da votação }

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
169 Art. 24, XV	1) Iram Saraiva, autor (Favor) 2) Adolfo Oliveira (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra) - O autor retira a emenda	14 min.	20:12/20:15	03 min.	17 min.	15ª e 16ª } 19 min.	SIM: 363 NÃO: 002 ABST.: 007 TOTAL: 372
174 Art. 24	Não houve encaminhamento	06 min.	20:21/20:26	05 min.	11 min.	61ª e 17ª } 09 min.	SIM: 279 NÃO: 070 ABST.: 011 TOTAL: 360
183 Art. 25 IX	1) Lúcia Braga, autora (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	09 min.	20:35/20:40	05 min.	14 min.	17ª e 18ª } 14 min.	SIM: 182 NÃO: 159 ABST.: 012 TOTAL: 353
178 Art. 25	Não registrado	08 min.	20:48/20:53	05 min.	13 min.	18ª e 19ª } 13 min.	SIM: 296 NÃO: 035 ABST.: 009 TOTAL: 340
229 Art. 25	1) Nelson Jobim (Contra)	08 min.	21:01/21:04	03 min.	11 min.	19ª e 20ª } 13 min.	SIM: 007 NÃO: 316 ABST.: 006 TOTAL: 329

213 Art. 26, V	1) Antonicarlos Mendes Thame, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	04 min.	21:08/21:12	04 min.	08 min.	20ª e 21ª } 07 min.	SIM: 291 NÃO: 025 ABST.: 008 TOTAL: 324
223 Art. 26, Acrescenta Inciso	Não registrado	06 min.	21:18/21:21	03 min.	09 min.	21ª e 22ª } 10 min.	SIM: 060 NÃO: 251 ABST.: 016 TOTAL: 327
223 Art. 26, 1º, 1º e 2º	Não registrado	04 min.	21:25/21:30	05 min.	09 min.	22ª e 23ª } 07 min.	SIM: 268 NÃO: 041 ABST.: 011 TOTAL: 320
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		217'		127'	344'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
		3h 37'		2h 07'	5h 44'		

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

198 OBS: Suspensão Sessão para aguardar quorum.
Reaberta às 15 horas e 25 minutos.

SESSÃO: Dia 04 / 02 / 88
HORARIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 21 horas e 23 minutos
DURAÇÃO: 06 horas e 53 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação } 37 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORARIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
15	Não registrado	-	15:27/15:36	09min	09 min.		SIM: 365 NÃO: 006 ABST.: 005 TOTAL: 396
Art. 27, § 2º Pensão	1) José Maurício (Favor) 2) Cardoso Alves (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	13min	15:49/15:53	04min	17min	18 } e } 22min 28 }	SIM: 325 NÃO: 081 ABST.: 016 TOTAL: 422
Art. 27, § 3º	1) Ibsen Pinheiro → César Maia (Favor) 2) Roberto Freire (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	14min	16:07/16:14	07min	21min	28 } e } 18min 38 }	SIM: 347 NÃO: 067 ABST.: 011 TOTAL: 445
Art. 27, § 4º	1) Telmo Kirat, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	04min	16:18/16:26	08min	12min	38 } e } 11min 48 }	SIM: 195 NÃO: 228 ABST.: 009 TOTAL: 432
Art. 26, II	- 03 Questões de ordem 1) Cláudio Ávila, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	11min	16:37/16:45	08min	19min	48 } e } 19min 58 }	SIM: 370 NÃO: 065 ABST.: 011 TOTAL: 446

Art. 28, V	1) Nelson Jobim (Favor) 2) Gerson Peres (Contra) 3) Adnubal Bentes (Contra) 4) Relator Bernardo Cabral (Contra)	18min	17:03/17:09	06min	24min	58 } e } 26min 68 }	SIM: 250 NÃO: 188 ABST.: 017 TOTAL: 455
Art. 29, § 2º	- Várias Questões de Ordem 1) Antônio Britto, autor (Favor)	36min	17:45/17:53	08min	44min	68 } e } 42min 78 }	SIM: 230 NÃO: 239 ABST.: 022 TOTAL: 471
Art. 29, § 2º	1) Arnaldo Martins, autor (Favor) 2) Egídio Ferreira Lima (Contra)	11min	18:04/18:10	06min	17min	78 } e } 19min 88 }	SIM: 043 NÃO: 388 ABST.: 018 TOTAL: 449
Art. 30	1) Antônio Farias, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	20min	18:30/18:38	08min	28min	88 } e } 26min 98 }	SIM: 283 NÃO: 164 ABST.: 015 TOTAL: 462
Art. 30	1) Cardoso Alves, autor, (Favor) 2) José Genoíno (Contra) 3) Luiz Salomão (Favor) 4) José Serra (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	29min	19:07/19:12	05min	34min	98 } e } 37min 108 }	SIM: 216 NÃO: 254 ABST.: 004 TOTAL: 474

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Suspensa Sessão para aguardar quorum.
Reaberta às 15 horas e 25 minutos.

SESSÃO: Dia 08 / 03 / 88

INÍCIO: 14 horas e 30 minutos

FIM: 21 horas e 28 minutos

DURAÇÃO: 06 horas e 58 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Lideranças
Encaminhamento da votação

57 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADRES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
118 Art. 30	Não houve encaminhamento	08min	19:20/19:30	10min	18min	10ª e 11ª } 13min	SIM: 068 NÃO: 374 ABST.: 009 TOTAL: 451
128 Emendas n/destacadas	1) Relator Bernardo Cabral (Favor)	05min	19:35/19:39	04min	09min	11ª e 12ª } 15min	SIM: 320 NÃO: 106 ABST.: 021 TOTAL: 447
137 Emendas n/destacadas	Não houve encaminhamento	08min	19:47/19:52	05min	13min	12ª e 13ª } 12min	SIM: 003 NÃO: 384 ABST.: 062 TOTAL: 449
144 Páreo III Cap. IV	Não Houve encaminhamento	08min	20:00/20:06	06min	14min	13ª e 14ª } 13min	SIM: 421 NÃO: 011 ABST.: 005 TOTAL: 437
158 Art. 32	1) Tito Costa (Favor) 2) Antônio Britto (Contra) 3) Luiz Soyser (Favor) 4) Lúcio Alcântara (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	22min	20:28/20:34	06min	28min	14ª e 15ª } 28min	SIM: 027 NÃO: 404 ABST.: 006 TOTAL: 437

164 Art. 22, II	Não registrado	12min	20:46/20:51	05min	17min	15ª e 16ª } 18min	SIM: 202 NÃO: 174 ABST.: 014 TOTAL: 390
178 Art. 32, V	1) Gerson Peres (Contra) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	15min	21:06/21:10	04min	19min	16ª e 17ª } 20min	SIM: 245 NÃO: 109 ABST.: 023 TOTAL: 377
184 Art. 33 Fusão	1) Relator Bernardo Cabral (Favor)	09min	21:19/21:24	05min	14min	17ª e 18ª } 13min	SIM: 336 NÃO: 022 ABST.: 007 TOTAL: 365
	Não se prossegue a votação em virtude de ponderação de lideranças.						SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 19		243'		114'	357'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
		4h 03'		1h 54'	5h 57'		

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

196 Obs.: Suspense a Sessão para aguardar quórum.
Reaberta às 15 horas e 33 minutos.

SESSÃO: Dia 09 / 03 / 88
AUSÍCIO: 14 horas e 30 minutos
DEPARTAMENTO: 21 horas e 23 minutos
DURAÇÃO: 06 horas e 58 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação 113 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
18 Art. 34	1) Antônio Britto (Favor) 2) Aldo Arentes (Favor) 3) José Thomaz Nond (Contra) 4) Bonifácio de Andrada (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	-	16:23/16:27	04 min.	04 min.		SIM: 187 NÃO: 280 ABST.: 007 TOTAL: 474
28 Art. 34	1) Eraldo Monteiro (Favor) 2) Fernando Henrique Cardoso (Contra) 3) Waldack Ornelas (Favor) 4) Jivara Valle (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	28 min.	16:55/17:01	06 min.	34 min.	1ª e 2ª } 32 min.	SIM: 475 NÃO: 317 ABST.: 008 TOTAL: 500
32 Art. 34 Fusão	1) Átila Lira, autor (Favor) 2) Antônio Britto (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	24 min.	17:23/17:32	07 min.	31 min.	2ª e 3ª } 30 min.	SIM: 095 NÃO: 378 ABST.: 017 TOTAL: 490
48 Art. 34	1) Níon Aibernaz (Favor) 2) Gerson Peres (Contra) 3) Percival Munir (Contra) 4) José Maria Eymael (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	24 min.	17:56/18:00	04 min.	28 min.	3ª e 4ª } 31 min.	SIM: 165 NÃO: 312 ABST.: 021 TOTAL: 478
52 Art. 34	Não houve encaminhamento	06 min.	18:06/18:13	07 min.	13 min.	4ª e 5ª } 10 min.	SIM: 446 NÃO: 013 ABST.: 007 TOTAL: 465
68 Art. 37 I	1) Valter Pereira (Favor) 2) Nelson John (Contra) 3) Bonifácio de Andrada (Favor) 4) Waldack Ornelas (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	21 min.	18:34/18:43	09 min.	30 min.	5ª e 6ª } 28 min.	SIM: 098 NÃO: 366 ABST.: 012 TOTAL: 476
78 Art. 37 V	1) Mário Alves, autor (Contra) 2) Bonifácio de Andrada (Favor) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	11 min.	18:54/19:01	07 min.	18 min.	6ª e 7ª } 20 min.	SIM: 012 NÃO: 443 ABST.: 008 TOTAL: 463
88 Art. 37 VI	1) Eraldo Tinoco (Favor) 2) Acenir Andrade (Contra)	13 min.	19:14/19:20	06 min.	19 min.	7ª e 8ª } 20 min.	SIM: 111 NÃO: 316 ABST.: 016 TOTAL: 443
98 Art. 37 VIII	1) Waldack Ornelas, autor (Favor) 2) Jorge Hage (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	13 min.	19:33/19:39	06 min.	19 min.	8ª e 9ª } 19 min.	SIM: 134 NÃO: 307 ABST.: 014 TOTAL: 455
108 Art. 38 § 4º	1) Maguito Vilela (Favor) 2) José Fernandes (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	15 min.	19:54/20:03	09 min.	24 min.	9ª e 10ª } 12 min.	SIM: 336 NÃO: 105 ABST.: 010 TOTAL: 451

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Comissão de Sistematização

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Suspense a Sessão para aguardar quorum.
Reaberta às 15 horas e 33 minutos.

Sessão: Dia 09/03/88
Início: 14 horas e 30 minutos
Término: 21 horas e 28 minutos
Duração: 06 horas e 58 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente }
Comunicações de Liderança } 113 minutos
Encaminhamento de votação }

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
118 Ítem III Cap. IV	1) Jorge Leite, autor (Favor) - Retira a emenda 2) Oscar Corrêa - retira a emenda	06 min.	20:09/20:17	08 min.	14 min.	10ª e 11ª } 15 min.	SIM: 003 NÃO: 399 ABST.: 028 TOTAL: 430
128 Ítem III Cap. V Centrão	- Não foi registrado	07 min.	20:26/20:27	03 min.	10 min.	11ª e 12ª } 15 min.	SIM: 413 NÃO: 009 ABST.: 003 TOTAL: 425
137 Art. 29, § 1º	1) Maurício Corrêa, autor (Favor) 2) Nelson Jobim (Contra)	19 min.	20:46/20:50	04 min.	23 min.	12ª e 13ª } 22 min.	SIM: 049 NÃO: 368 ABST.: 008 TOTAL: 425
148 Cap. V, E. Parágrafo contrário	- Não houve encaminhamento	07 min.	20:57/21:01	04 min.	11 min.	13ª e 14ª } 11 min.	SIM: 003 NÃO: 384 ABST.: 027 TOTAL: 414
152 Ítem III Cap. VI Centrão	1) Aluizio Campos, retira o seu destaque; passa-se à votação do Cap. VI	10 min.	21:11/21:18	07 min.	17 min.	14ª e 15ª } 14 min.	SIM: 384 NÃO: 008 ABST.: 005 TOTAL: 397
168 Ítem III Cap. VI E. Parágrafo contrário	- Não houve encaminhamento	07 min.	21:25/21:28	03 min.	10 min.	15ª e 16ª } 14 min.	SIM: 003 NÃO: 341 ABST.: 014 TOTAL: 358
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		211'		94'	305'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
17		3h 31'		1h 34'	5h 05'		

A.N.C.

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Verificação de quorum
Verificação de quorum

1ª Reabertura: 15:09
2ª Reabertura: 15:24

Sessão: Dia 10/07/88
Início: 14 horas e 20 minutos
Término: 22 horas e 10 minutos
Duração: 07 horas e 22 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento de votação } 62 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
192 Art. VII, Par. 1 - Substitui- tiva	- Não houve encaminhamento	-	15:32/15:40	08 min.	08 min.		SIM: 300. NÃO: 098 ABST.: 002 TOTAL: 400
193 Art. 44, § 3º Mário Costa	1) Mário Costa, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	16 min.	15:56/16:04	08 min.	24 min.	18 e 24 } 24 min.	SIM: 276 NÃO: 154 ABST.: 010 TOTAL: 440
194 Art. 44, § 3º Substitui- tiva	1) Eduardo Ronfin, autor (Favor)	02 min.	16:06/16:13	07 min.	09 min.	28 e 30 } 10 min.	SIM: 301 NÃO: 118 ABST.: 014 TOTAL: 433
195 Art. 44, § 3º	1) José Thomaz Nonô, autor (Favor) 2) Francisco Darnelles (Contra) 3) Jorge Nogue (Favor) 4) Luiz Alberto Rodrigues (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	26 min.	16:39/16:45	06 min.	32 min.	38 e 44 } 33 min.	SIM: 159 NÃO: 247 ABST.: 327 TOTAL: 444
196 Art. 44, § 3º	1) Mário Covas (Favor) 2) César Maia (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	15 min.	17:00/17:05	05 min.	20 min.	48 e 58 } 21 min.	SIM: 042 NÃO: 405 ABST.: 001 TOTAL: 448
197 Art. 44, § 3º Fusão	1) José Serra (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	09 min.	17:14/17:18	04 min.	13 min.	50 e 64 } 14 min.	SIM: 426 NÃO: 005 ABST.: 003 TOTAL: 434
198 Art. 44, § 1º	1) Gumercindo Milhomen (Favor) 2) José Fogaça (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	17 min.	17:35/17:39	04 min.	21 min.	68 e 78 } 21 min.	SIM: 085 NÃO: 335 ABST.: 016 TOTAL: 436
199 Art. 44, § 2º Fusão	1) Afonso Arinos (Favor) 2) Adilson Matta (Contra) 3) Gerson Peres (Favor) 4) Egídio Ferreira Lima - desiste 5) Relator Bernardo Cabral	21 min.	18:00/18:06	05 min.	27 min.	78 e 88 } 25 min.	SIM: 303 NÃO: 121 ABST.: 016 TOTAL: 440
200 Art. 44, § 1º	1) Afonso Arinos, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	08 min.	18:14/18:19	05 min.	13 min.	88 e 98 } 14 min.	SIM: 403 NÃO: 005 ABST.: 015 TOTAL: 423
201 Art. 44, § 1º	1) Gastone Righi (Favor) 2) Oscar Cozzê (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	14 min.	18:33/18:38	05 min.	19 min.	98 e 108 } 19 min.	SIM: 087 NÃO: 339 ABST.: 011 TOTAL: 437

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Verificação de quorum. 1ª Reabertura: 15:05
Verificação de quorum. 2ª Reabertura: 15:24

SESSÃO: DIA 11/03/88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TÉRMINO: 22 horas e 02 minutos
DURAÇÃO: 07 horas e 32 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Mesa
Preparando 1ª votação } 42 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
119 Art. 44, Alínea de 5	1) José Elias, autor (Favor) 2) José Fogaça (Contra)	04 min.	18:44/18:50	06 min.	12 min.	109 e 111 } 11 min.	SIM: 097 NÃO: 325 ABST.: 009 TOTAL: 421
121 Art. 44, Alínea de 5	1) Virgílio Guimarães, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	07 min.	18:57/19:01	04 min.	11 min.	110 e 120 } 13 min.	SIM: 103 NÃO: 303 ABST.: 007 TOTAL: 413
122 Tit. III, Esp. VII, Sec. I Alínea de 1ª	1) Gastone Righi, autor (Favor)-desistiu Pressa-se a outra emenda - José Egrejo	07 min.	19:08/19:15	07 min.	14 min.	128 e 138 } 11 min.	SIM: 189 NÃO: 208 ABST.: 014 TOTAL: 415
124 Tit. III, Cap. VII, Sec. I - Alínea de 1ª	1) Mendes Botelho, autor (Favor) 2) José Fogaça (Contra)	12 min.	19:27/19:31	04 min.	16 min.	120 e 140 } 19 min.	SIM: 179 NÃO: 227 ABST.: 010 TOTAL: 416
125 Tit. III, Cap. VII, Sec. I - Alínea	1) Tito Costa, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral	09 min.	19:40/19:45	05 min.	14 min.	148 e 150 } 13 min.	SIM: 053 NÃO: 302 ABST.: 011 TOTAL: 406
164 Art. 45, § 1º Inciso	1) Octávio Elisio (Favor) 2) Farabulini Júnior (Contra) 3) Humberto Lucena (Favor) 4) Francisco Domelles (Contra)	27 min.	20:12/20:17	05 min.	32 min.	158 e 168 } 32 min.	SIM: 300 NÃO: 096 ABST.: 020 TOTAL: 416
176 Art. 45, § 2º - Usado	1) Humberto Lucena, autor (Favor) 2) José Costa (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	07 min.	20:24/20:30	06 min.	13 min.	168 e 178 } 12 min.	SIM: 153 NÃO: 207 ABST.: 029 TOTAL: 389
188 Art. 45, § 6º	1) César Maia, autor (Favor) 2) Luiz Soyser 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	24 min.	20:54/20:57	03 min.	27 min.	178 e 188 } 30 min.	SIM: 282 NÃO: 089 ABST.: 000 TOTAL: 379
190 Art. 45, § 6º	1) Roberto Freire, autor (Favor) 2) Luís Roberto Ponte (Contra) 3) Cristina Tavares - Mário Covas (Favor) 4) Jacob Passarinho (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	29 min.	21:26/21:30	04 min.	33 min.	188 e 198 } 32 min.	SIM: 044 NÃO: 303 ABST.: 013 TOTAL: 360
Art. 45 § 6º	1) Eduardo Jorge (Favor)	32 min.	-	-	32 min.		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
	Não houve votação. Encerrada a Sessão		22:02				

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs: Verificação de quorum, 1ª Reabertura: 15:09
Verificação de quorum, 2ª Reabertura: 15:24

SESSÃO: Dia 10 / 02 / 68
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 22 horas e 02 minutos
DURAÇÃO: 07 horas e 32 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Preparando 1ª votação } 62 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		SIGITACÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORDENS	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
TOTAL		288'		102'	390'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
21		4h 48'		1h 42'	6h 30'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs: Faculdade e palavra aguardando quorum.

SESSÃO: Dia 11 / 02 / 68
INÍCIO: 9 horas
TERMINO: 10 horas e 52 minutos
DURAÇÃO: 01 hora e 52 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 176 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Preparando 1ª votação } 102 minutos ou 1h 42 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITACÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORDENS	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
10 117-111 C. de VCI 11:30 II Proj. Const.	- Verificação de quorum	-	10:42/10:50	08min.	08min.		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 176
	São devendo quorum encerra a Sessão da		10:52				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		08'	08'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
01		-		08'	08'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

13ª OBS: Suspensa às 15:37h p/verif. quorum.
Reaberta às 16:30h.

SESSÃO: Dia 14/03/88

14 horas
20 horas e 44 minutos
06 horas e 44 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento da votação } 187 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRADUADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
16 Art. 45 § 6º Fução	1) Dionísio Haça (Favor) 2) Geraldo Campos (Favor) 3) Oscar Corrêa (Contra)	-	17:07/17:14	07min.	07min.		SIM: 257 NÃO: 085 ABST.: 023 TOTAL: 365
28 Art. 45 § 7º	1) Luiz Salção (Favor) 2) Nelson Selvas (Favor) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	11min.	17:25/17:29	04min.	15min.	1º } e } 18min. 2º }	SIM: 350 NÃO: 003 ABST.: 008 TOTAL: 361
39 Art. 45 § 6º Fução	1) Antonio Mariz (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	08min.	17:37/17:41	04min.	12min.	2º } e } 12min. 3º }	SIM: 334 NÃO: 002 ABST.: 005 TOTAL: 341
48 Art. 45 § 5º Fução	1) Eduardo Jorge (Favor) 2) Bonifácio de Andrade (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	11min.	17:52/17:59	07min.	18min.	3º } e } 15min. 4º }	SIM: 119 NÃO: 221 ABST.: 011 TOTAL: 351
59 Art. 45, III Fução da 1ª Inst.	1) Joaquim Benvilacqua (Favor) 2) José Mauricio (Notizou) 3) Beth Azize (Favor) 4) Luis Roberto Ponte (Contra) 5) Cristina Tavares (Favor)	43min.	18:42/18:45	03min.	46min.	4º } e } 50min. 5º }	SIM: 314 NÃO: 037 ABST.: 018 TOTAL: 369
66 Art. 46, II	1) Mário Covas (Favor) 2) Jorge Haça (Contra) 3) Robson Marinho (Favor) 4) Carson Peres (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	19min.	19:04/19:09	05min.	24min.	5º } e } 22min. 6º }	SIM: 097 NÃO: 259 ABST.: 019 TOTAL: 374
79 Art. 48 Fução da 1ª Inst.	1) Niro Teixeira, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	11min.	19:20/19:25	05min.	16min.	6º } e } 16min. 7º }	SIM: 360 NÃO: 000 ABST.: 005 TOTAL: 365
83 Art. 49 Fução	1) Darcy Pozza (Favor)	15min.	19:40/19:43	03min.	18min.	7º } e } 20min. 8º }	SIM: 294 NÃO: 045 ABST.: 011 TOTAL: 350
93 Art. 51 § 5º	1) Paulo Ramos, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral	09min.	19:52/19:56	04min.	13min.	8º } e } 12min. 9º }	SIM: 276 NÃO: 041 ABST.: 029 TOTAL: 346
102 Art. 51 § 5º Fução da 1ª Inst.	1) Aluizio Campos, autor (Favor)	21min.	20:17/20:21	04min.	25min.	9º } e } 25min. 10º }	SIM: 058 NÃO: 265 ABST.: 015 TOTAL: 338

A. M. G.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Suspense às 15:37h p/verif. quorum.
Reaberts às 16:30h.

SESSÃO: Dia 14 / 03 / 88
HORARIO: 14 horas
TEMPO: 20 horas e 44 minutos
SUFICIENCIA: 06 horas e 44 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 votações } 187 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(118) Art. 52	1) Nárcia Kubitschek, autora (Favor)	13min.	20:34/20:36	02min.	15min.	10e e 11e } 17min.	SIM: 120 NÃO: 167 ABST.: 034 TOTAL: 321
(120) Aditiva Art. 52 da Constituição	Não houve encaminhamento	04min.	20:40/20:43	03min.	07min.	11e e 12e } 06min.	SIM: 002 NÃO: 285 ABST.: 027 TOTAL: 314
	Encerramento da Sessão	às	20:44			12e e Enc. } 01min.	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 13		165' 2n45'		51' 51'	216' 2h36'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 15 / 03 / 88
HORARIO: 14 horas e 30 minutos
TEMPO: 21 horas e 06 minutos
SUFICIENCIA: 07 horas e 18 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 votações } 90 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(119) Art. 52 1ª sessão 17 sessões vidos os dispositivos	1) Mendes Ribeiro (Contra)	23min.	16:23/16:27	04min.	27min.		SIM: 358 NÃO: 081 ABST.: 006 TOTAL: 445
(121) Art. 56 Art. 57 Art. 58 Art. 59 Art. 60 Art. 61 Art. 62 Art. 63 Art. 64 Art. 65 Art. 66 Art. 67 Art. 68 Art. 69 Art. 70 Art. 71 Art. 72 Art. 73 Art. 74 Art. 75 Art. 76 Art. 77 Art. 78 Art. 79 Art. 80 Art. 81 Art. 82 Art. 83 Art. 84 Art. 85 Art. 86 Art. 87 Art. 88 Art. 89 Art. 90 Art. 91 Art. 92 Art. 93 Art. 94 Art. 95 Art. 96 Art. 97 Art. 98 Art. 99 Art. 100	1) Adilson Motta (Favor) 2) José Conrado (Contra) 3) Cavalão Macedo (Favor) 4) Maurício Ferreira Lima (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	30min.	16:57/17:05	08min.	38min.	1e e 2e } 34min.	SIM: 142 NÃO: 340 ABST.: 011 TOTAL: 493
(122) Art. 56 "caput" José Pacheco	Várias questões de ordem e explicações 1) Placota de Tupy (Favor) 2) Antonio Ruzik (Contra) 3) Arnaldo Martins (Favor) 4) Roberto Freire (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	25min.	17:30/17:38	08min.	33min.	2e e 3e } 23min.	SIM: 143 NÃO: 323 ABST.: 005 TOTAL: 471
(123) Art. 56, § 2º	Obs: Suspense a Sessão por 23 minutos por a sessão.						SIM: 308 NÃO: 166 ABST.: 026 TOTAL: 500
(124) Art. 57, § 1º	1) Raulino Tavares (Favor) 2) Cavalão Góes (Contra) 3) Mário Covas (Favor) 4) José Costa (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Favor)	123min.	19:41/19:46	05min.	133min.	3e e 4e } 131min.	SIM: 308 NÃO: 166 ABST.: 026 TOTAL: 500
(125) Art. 57, § 1º	1) Raulino Tavares (Favor) 2) Edivaldo Pereira Lima (Contra) 3) Maurício Ferreira Lima (Favor) 4) Nelson Carneiro (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	26min.	20:14/20:18	04min.	31min.	4e e 5e } 23min.	SIM: 121 NÃO: 309 ABST.: 021 TOTAL: 451

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 15 / 03 / 88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 21 horas e 48 minutos
DURAÇÃO: 07 horas e 18 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 votações

Até às 16 horas
90 minutos + 23

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(68) Art. 59, III	1) Edmilson Valentim, autor (Favor) - retirou. 2) Joaci Góes (Favor)	16min.	20:35/20:41	06min.	22min.	5ª } e } 21min. 6ª }	SIM: 020 NÃO: 363 ABST.: 004 TOTAL: 407
(78) Art. 59, XI-transp./art.65	1) Elínio Arruda Sampaio, co-autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	27min.	21:08/21:11	03min.	30min.	5ª } e } 33min. 7ª }	SIM: 356 NÃO: 007 ABST.: 012 TOTAL: 375
(85) Art. 59, XIII	1) Achemar de Barros Filho, autor (Favor) 2) José Jorge (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	16min.	21:27/21:30	03min.	19min.	7ª } e } 19min. 8ª }	SIM: 194 NÃO: 141 ABST.: 007 TOTAL: 342
(99) Art. 59, XV	1) Myrian Portella, autor (Favor)	15min. OBS: Votação não concluída por falta de quórum	21:45/ 21:48	03 min.	18 min.	8ª } e } 18 min. 9ª }	SIM: 063 NÃO: 081 ABST.: 011 TOTAL: 155
TOTAL		301' 5h 01'		47' 47'	348' 5h 48'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

Art. C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 16 / 03 / 88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 20 horas e 34 minutos
DURAÇÃO: 06 horas e 04 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 votações

70 minutos.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(15) Art. 59, XI-Páreo	- Myrian Portella, autora, já havia feito o encaminhamento na última votação da sessão anterior, não concluída por falta de quórum.	-	15:40/15:49	09min.	09min.	-	SIM: 356 NÃO: 089 ABST.: 018 TOTAL: 373
(28) Art. 59, XVI	1) Virgíldio de Sousa (Contra). 2) Gabriel Correio (Favor) 3) Wilson Gibson (Contra) 4) Otávio Elísio (Contra)	26min.	16:15/16:21	06min.	32min.	18ª } e } 35min. 20ª }	SIM: 035 NÃO: 399 ABST.: 013 TOTAL: 447
(36) Art. 59, XIII - 2ª Sessão	1) Arday Miller, autor (Favor) 2) Fernando Borges (Contra) 3) Joaci Góes (Favor) 4) Aloysio Chaves	30min.	16:51/16:58	07min.	37min.	20ª } e } 36min. 20ª }	SIM: 294 NÃO: 193 ABST.: 015 TOTAL: 462
(44) Art. 59, XIII - 2ª Sessão	1) Elínio Arruda Sampaio (Favor) 2) Fernando Júnior (Contra) 3) José Poppe (Contra) 4) Relator Bernardo Cabral (Contra)	21min.	17:29/17:35	06min.	37min.	36ª } e } 38min. 40ª }	SIM: 138 NÃO: 312 ABST.: 005 TOTAL: 455
(50) Art. 59, XIII - 2ª Sessão	1) Paulo Delgado, autor (Favor) 2) Aclio Oliveira (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	13min.	17:48/17:54	06min.	19min.	40ª } e } 19min. 50ª }	SIM: 097 NÃO: 340 ABST.: 003 TOTAL: 440

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: DIA 16 / 03 / 89
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
FIM: 20 horas e 34 minutos
DURAÇÃO: 06 horas e 04 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento da votação } 70 minutos.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(68) Art. 63 Aditiva de artigo	1) José Luiz de Sá, autor (Favor)	25min.	18:19/18:25	06min.	31min.	5ª e } 31min. 6ª	SIM: 197 NÃO: 236 ABST.: 008 TOTAL: 441
(78) T. IV, Cap. I, Sec. II Aditiva de artigo	1) Gastone Righi, autor (Favor) 2) Antônio Britto (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	21min.	18:46/18:51	05min.	26min.	6ª e } 27min. 7ª	SIM: 029 NÃO: 404 ABST.: 011 TOTAL: 444
(89) T. IV, Cap. I, Sec. II Aditiva de artigo	1) Paul Ferraz, autor (Favor) 2) Paulo Mocarini (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	10min.	19:01/19:07	06min.	16min.	7ª e } 15min. 8ª	SIM: 023 NÃO: 389 ABST.: 004 TOTAL: 416
(98) Art. 66 § 1º	1) Mendes Ribeiro, autor (Favor) 2) Percival Muniz (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	22min.	19:29/19:35	06min.	28min.	8ª e } 28min. 9ª	SIM: 073 NÃO: 349 ABST.: 015 TOTAL: 437
(108) Art. 66, § 1º	1) Pimenta da Veiga (Favor) 2) José Góes (Contra) 3) Samir Achôa (Favor) 4) José Costa (Contra)	38min.	20:13/20:18	05min.	43min.	9ª e } 44min. 10ª	SIM: 187 NÃO: 249 ABST.: 013 TOTAL: 449
Encaminhamento da Sessão de 17/3/89							
TOTAL		216'		62'	278'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
10		3h 36'		1h 02'	4h 38'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A. N. C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: DIA 17/03/38

INÍCIO 14 horas e 30 minutos
TERMINO 20 horas e 56 minutos
DURAÇÃO 06 horas e 26 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Suplementamento 1ª votação } 47 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	CRADRES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(16) Art. 67	1) Egídio Ferreira Lima (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	34min.	15:51/15:58	07min.	41min.		SIM: 340 NÃO: 016 ABST.: 012 TOTAL: 368
(25) Art. 67, Aditiva de Início	1) Artur da Távola (Favor) 2) Gerson Peres (Contra) 3) José Genoíno (Favor) 4) Messias Soares (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Favor)	29min.	16:27/16:34	07min.	36min.	1ª e 2ª } 36min.	SIM: 238 NÃO: 171 ABST.: 029 TOTAL: 438
(38) Art. 68, § 2º	1) Nelson Jobim (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	15min.	16:49/16:54	05min.	20min.	2ª e 3ª } 22min.	SIM: 407 NÃO: 016 ABST.: 006 TOTAL: 429
(48) Art. 68, § 2º	1) João Nanezes - considerações 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	08min.	17:02/17:09	07min.	15min.	3ª e 4ª } 13min.	SIM: 434 NÃO: 014 ABST.: 011 TOTAL: 459
(55) Art. 69, § 2º	1) José Serra (Favor) 2) Leur Lomanto (Contra) 3) Egídio Ferreira Lima (Favor) 4) Alvaro Valle (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	28min.	17:37/17:43	06min.	34min.	4ª e 5ª } 35min.	SIM: 276 NÃO: 179 ABST.: 009 TOTAL: 464
(63) Art. 70 Fúção	1) Relator Bernardo Cabral (Favor)	28min.	18:11/18:17	06min.	34min.	5ª e 6ª } 34min.	SIM: 417 NÃO: 004 ABST.: 006 TOTAL: 427
(75) Art. 71 "cutout"	1) Francisco Klister, autor (Favor) 2) Egídio Ferreira Lima (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral	17min.	18:34/18:40	06min.	23min.	6ª e 7ª } 23min.	SIM: 133 NÃO: 280 ABST.: 009 TOTAL: 422
(85) Art. 72, § 2º	1) Pimenta da Veiga (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	11min.	18:51/18:57	06min.	17min.	7ª e 8ª } 17min.	SIM: 334 NÃO: 067 ABST.: 017 TOTAL: 418
(95) Art. 74, "input" Aditiva de Início	1) Evaldo Gonçalves, autor (Favor) 2) Gerson Peres (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	17min.	19:14/19:19	05min.	22min.	8ª e 9ª } 23min.	SIM: 040 NÃO: 356 ABST.: 013 TOTAL: 409
(105) Art. 74, § 2º	1) Koyu Iha, autor (Favor) 2) Egídio Ferreira Lima (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	25min.	19:44/19:50	06min.	31min.	9ª e 10ª } 30min.	SIM: 166 NÃO: 230 ABST.: 005 TOTAL: 401

A.N.C.

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Sessão de 17/03/88

Inicio 14 horas e 30 minutos
Termino 20 horas e 56 minutos
Duração 06 horas e 26 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento da votação

Até às 15:17h
47 minutos + 34

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
118 Art. 74, § 4º	1) Pees Landim (Favor) 2) Cunha Rizzo (Contra) 3) Farabullini Júnior (Favor) 4) Milton Reis (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	21min.	20:11/20:15	04min.	25min.	10º e 11º } 27min.	SIM: 029 NÃO: 366 ABST.: 005 TOTAL: 400
128 Art. 74, § 4º	1) Pompeu de Sousa (Favor) 2) Luiz Soyer (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	10min.	20:25/20:29	04min.	14min.	11º e 12º } 14min.	SIM: 215 NÃO: 142 ABST.: 014 TOTAL: 371
138 Art. 72, § 3º	1) Nelson Carneiro (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	11min.	20:40/20:44	04min.	15min.	12º e 13º } 15min.	SIM: 344 NÃO: 015 ABST.: 006 TOTAL: 365
148 Art. 75, § 1º Parágrafo Único	1) Myrian Portella	08min.	20:52/20:55	03min.	11min.	13º e 14º } 12min.	SIM: 124 NÃO: 066 ABST.: 009 TOTAL: 199
Não houve quorum. Anulado o resultado. Encerramento da Sessão às 20:56							
TOTAL		262'		76'	338'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
14		4h 22'		1h 16'	5h 38'		

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Suspensa p/verificação de quorum.
Reaberta às 15:02 horas.

Sessão de 18/03/88

Inicio 14 horas e 30 minutos
Termino 17 horas e 44 minutos
Duração 03 horas e 14 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento da votação

93 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
11 Art. 76, § 5º Único	1) Adilson Malta (Favor) 2) Egídia Ferreira Lima (Contra) 3) Michel Torat (Favor) 4) Nelson Jobim (Favor) 5) Relator Bernardo Cabral	-	16:03/16:03	05 min.	05 min.		SIM: 078 NÃO: 275 ABST.: 007 TOTAL: 360
12 Art. 75, § 1º	1) Vivaldo Barbosa, autor (Favor)	29 min.	16:28/16:32	04 min.	24 min.	18 e 28 } 25 min.	SIM: 094 NÃO: 207 ABST.: 008 TOTAL: 311
13 Art. 83, Fusão	1) Nelson Jobim (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor) Obs.: Defeito no painel eletrônico	43 min.	17:15/17:20	05 min.	48 min.	28 e 38 } 47 min.	SIM: 092 NÃO: 226 ABST.: 011 TOTAL: 329
14 Art. 81, Fusão	1) Viktor Fozzoni (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	07 min.	17:27/17:32	05 min.	12 min.	38 e 41 } 12 min.	SIM: 297 NÃO: 072 ABST.: 007 TOTAL: 376
15 Art. 81, Fusão	- Sem encaminhamento	08 min.	17:40/17:44	04 min.	12 min.	41 e 50 } 13 min.	SIM: 268 NÃO: 003 ABST.: 007 TOTAL: 278
Não houve quorum. Encerrado a Sessão às 17:44							

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Suspensa p/verificação de quorum.
6ª Reaberta às 15:02 horas.

SESSÃO: Dia 18 / 03 / 88
DURAÇÃO: 14 horas e 30 minutos
TEMPO: 17 horas e 44 minutos
EFETIVO: 03 horas e 14 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

93 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
TOTAL		78'		23'	101'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
06		1h 18'		23'	1h 41'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Verificação de quorum: 15:45h

SESSÃO: Dia 21 / 03 / 88
DURAÇÃO: 14 horas e 30 minutos
TEMPO: 18 horas e 08 minutos
EFETIVO: 03 horas e 33 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

63 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
(1) 1ª votação	- Não houve encaminhamento	-	15:59/16:01	01 min.	01 min.		SIM: 317 NÃO: 001 ABST.: 004 TOTAL: 322
(2) 2ª votação	1) José Dutra (Favor) 2) Luíza Alcântara (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	15 min.	16:16/16:20	04 min.	19 min.	11 e 28 } 18 min.	SIM: 326 NÃO: 013 ABST.: 008 TOTAL: 347
(3) 3ª votação	- Não houve encaminhamento	05 min.	16:23/16:30	10 min.	13 min.	29 e 38 } 09 min.	SIM: 333 NÃO: 029 ABST.: 003 TOTAL: 365
(4) 4ª votação	- 1) Konder Reis (Favor)	16 min.	16:46/16:51	05 min.	21 min.	36 e 48 } 21 min.	SIM: 321 NÃO: 027 ABST.: 013 TOTAL: 361
(5) 5ª votação	1) Victor Faccioni (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	22 min.	17:13/17:18	05 min.	27 min.	48 e 56 } 27 min.	SIM: 326 NÃO: 025 ABST.: 006 TOTAL: 357

C.N.V.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Verificação de Quorum: 15:45h

SESSÃO: Dia 21 / 03 / 83
DURAÇÃO: 14 horas e 31 minutos
INÍCIO: 18 horas e 03 minutos
TERMINO: 03 horas e 31 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Suscitação de 1ª votação } 88 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
68 Emergência aparecer favorável	- Não houve encaminhamento	20 min.	17:38/17:42	04 min.	24 min.	5ª e 6ª } 25 min.	SIM: 064 NÃO: 242 ABST.: 074 TOTAL: 380
75 Emergência aparecer contrário	- Não houve encaminhamento	08 min.	17:50/17:54	04 min.	12 min.	6ª e 7ª } 12 min.	SIM: 005 NÃO: 303 ABST.: 051 TOTAL: 359
84 1ª e 2ª Fundo Portella e outros	- Não houve encaminhamento	09 min.	18:03	-	09 min.	7ª e 8ª } 13 min.	SIM: 129 NÃO: 091 ABST.: 006 TOTAL: 226
Obs.: Não houve quorum. Encerrada a Sessão às		18:08					
TOTAL		95'		35'	130'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
09		1h 35'		35'	2h 10'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 22 / 03 / 83
DURAÇÃO: 16 horas e 30 minutos
INÍCIO: 21 horas
TERMINO: 05 horas e 33 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Suscitação de 1ª votação } 45 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
11 Art. 75 Fundo Popular	- Não houve encaminhamento		15:15/15:23	08 min.	08 min.		SIM: 311 NÃO: 137 ABST.: 022 TOTAL: 470
21 Art. 75 Fundo	1) Ronaldo César Coelho (Favor) 2) Del Bosco Azevedo (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	14 min.	15:37/15:45	08 min.	22 min.	1ª e 2ª } 22 min.	SIM: 371 NÃO: 693 ABST.: 024 TOTAL: 1113
31 Art. 75 Fundo Popular	1) Humberto Lucena, autor (Favor) 2) Lúcia Viana (Contra) 3) Virgílio Barbosa (Favor) 4) Nelson Carneiro (Contra) 5) Humberto Azevedo (Favor) 6) José Roberto (Contra) 7) Yvairim, autora (Favor) 8) Lígia Brito (Contra)	135 min.	18:00/18:11	11 min.	146 min.	2ª e 3ª } 143 min.	SIM: 344 NÃO: 212 ABST.: 003 TOTAL: 559
41 Art. 75	1) Osvaldo Coelho (Favor) 2) Nelson Jobim (Contra) 3) Henrique Córdova (Favor)	31 min.	18:45/18:54	09 min.	43 min.	3ª e 4ª } 45 min.	SIM: 264 NÃO: 225 ABST.: 013 TOTAL: 493
51 Art. 75 Fundo Popular	1) José Fernandes (Favor) 2) Virgílio Guimarães (Contra) 3) Roberto Carneiro (Favor) 4) Antônio Brito (Contra)	33 min.	19:27/19:35	08 min.	41 min.	4ª e 5ª } 42 min.	SIM: 061 NÃO: 424 ABST.: 007 TOTAL: 492

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 22 / 03 / 88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 21 horas
DURAÇÃO: 05 horas e 30 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento 1ª votação

45 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRACIOS	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
51 Art. 91 Alvaro Valle	1) Alvaro Valle, autor (Favor) 2) Virgílio Guimarães (Contra)	20 min.	19:55/20:00	09 min.	25 min.	58 e 68 } 28 min.	SIM: 121 NÃO: 349 ABST.: 010 TOTAL: 480
52 Art. 93 "Caput"	- Não houve encaminhamento	03 min.	20:08/20:15	07 min.	15 min.	68 e 78 } 13 min.	SIM: 282 NÃO: 208 ABST.: 011 TOTAL: 501
53 Art. 93 "Caput" Texto Subleito Luzena	1) Brandão Monteiro (Favor) 2) Carlos Sant'Anna (Contra) 3) Jerbas Passarinho (Favor)	32 min.	20:47/20:56	09 min.	41 min.	78 e 88 } 39 min.	SIM: 304 NÃO: 223 ABST.: 003 TOTAL: 530
Encerrada a Sessão às			21:00h				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		276'		65'	341'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.
247

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 22 / 03 / 88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 17 horas e 50 minutos
DURAÇÃO: 03 horas e 20 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

OS: Palavra facultada aos Constituintes
explicando aguarda maioria. (art. 39 - R. Interno)

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento 1ª votação

134 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	GRACIOS	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
54 Art. 55, I-Parágrafo	1) Jorge Borthausen 2) Relator Bernardo Cabral	-	16:44/16:53	09 min.	09 min.		SIM: 181 NÃO: 219 ABST.: 013 TOTAL: 413
55 Art. 93, VII	1) Osvaldo Sobrinho, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral	09 min.	17:02/17:08	06 min.	15 min.	18 e 28 } 10 min.	SIM: 187 NÃO: 200 ABST.: 006 TOTAL: 393
	1) Eduardo Confim (Favor) 2) Arnaldo Oliveira (Contra) 3) Arnaldo Lima (Favor) 4) José Serra (Contra) OS: Pedido o pedido de destaque p/24 hp 288.	42 min.	Não houve votação		42 min.	28 e 38 } 10 min.	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: /
Encerrada a Sessão às			17:50 h				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		51'		15'	66'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.
327

232ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Sessão: Dia 25/07/88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 16 horas e 40 minutos
DURAÇÃO: 02 horas e 10 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 334 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 votações

100 minutos ou
01:40h

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	- Verificação de quorum	-	16:10/16:21	11 min.	11 min.	-	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 334
2ª	- Não houve encaminhamento	-	16:29/16:35	06 min.	06 min.	1ª e 2ª } 19 min.	SIM: 105 NÃO: 073 ABST.: 020 TOTAL: 198
	- Não houve quorum. Encerrado a Sessão às	16:40					SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		17'	17'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

323

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Palavra facultada referente quorum.

233ª Sessão

Sessão: Dia 25/07/88
INÍCIO: 10 horas
TERMINO: 10 horas e 30 minutos
DURAÇÃO: 21 hora e 30 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 148 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 18 votações

105 minutos ou
01:45h

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
1ª	- Verificação de quorum	-	10:15/10:18	03 min.	03 min.	-	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 148
	- Houve quorum. Encerrado a Sessão	às	10:30				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		3'	3'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

327

27ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Facultado o pavoro aguardando quorum.

Sessão: Dia 20 / 04 / 88
Início: 16 horas e 16 minutos
Término: 16 horas e 16 minutos
Duração: 01 hora e 16 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 159 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

08 minutos ou
01:38h

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
13	- Verificação do quorum.		16:08/16:16	08 min.	08 min.	-	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 159
	- Não houve quorum. Encerrado a Sessão	0s	16:16h				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		8'	8'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
01		-		8'	8'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

37ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Facultado o pavoro aguardando quorum.

Sessão: Dia 20 / 04 / 88
Início: 16 horas e 17 minutos
Término: 16 horas e 17 minutos
Duração: 02 horas e 02 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 122 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

121 minutos ou
2:01h

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
14	- Verificação do quorum	-	16:21/16:27	06 min.	06 min.	-	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 122
	- Não houve quorum. Encerrado a	Sessão 0s	16:27 h				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		-		6'	6'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
01		-		6'	6'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

236ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE Obs.: Faculdade polevra aguardando quorum.
 2ª SECRETARIA
 CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Sessão: Dia 30 / 03 / 88
 Inicio: 09 horas
 Término: 09 horas e 27 minutos
 Duração: 27 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 59 Constituintes

Pequeno Expediente
 Comunicações de Liderança
 Encaminhamento 1ª votação 15 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
15	- Verificação de quorum	-	09:15/09:20	05 min.	05 min.	-	SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 059
	Encerramento de	Sessão às	09:27 h				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL				5'	5'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

01

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - 2ª SECRETARIA
 CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES - RESUMO MENSAL

MÊS	DIAS	TOTAL	SESSÕES			VOTAÇÕES			DESTAQUES EMENDAS APRECIADAS			
			DURAÇÃO			C/ENCAM.	S/ENCAM.	TOTAL		DURAÇÃO		
			P. EXP. / D. S. C. / D. S. C.	VOTAÇÃO	TOTAL					ENCAM.	DIGITAÇÃO	TOTAL
01 - 3ª F.	01	161'	257'	438'	09	04	13	171'	86'	257'	54	
		3h 01'	4h 17'	7h 18'				2h 51'	1h 36'	4h 17'	29	
02 - 4ª F.	01	59'	298'	357'	11	02	13	213'	85'	298'	37	
		59'	4h 58'	5h 57'				3h 33'	1h 25'	4h 58'	14	
03 - 5ª F.	01	81'	197'	278'	06	03	11	134'	63'	197'	21	
		1h 21'	3h 13'	4h 38'				2h 14'	1h 03'	3h 17'	24	
04 - 6ª F.	01	60'	20'	100'	-	02	02	8'	12'	20'	-	
		1h 20'	20'	1h 40'				8'	12'	20'	-	
05 - 7ª F.	01	119'	7'	126'	-	01	01	-	7'	7'	-	
		1h 59'	7'	2h 06'				-	7'	7'	-	
06 - 8ª F.	01	63'	44'	107'	-	04	04	27'	17'	44'	6	
		1h 03'	44'	1h 47'				27'	17'	44'	6	
07 - 9ª F.	01	76'	344'	420'	16	08	24	217'	127'	344'	71	
		1h 16'	5h 44'	7h				3h 37'	2h 07'	5h 44'	102	
08 - 10ª F.	01	61'	357'	418'	13	06	19	243'	114'	357'	36	
		1h 01'	5h 59'	6h 58'				4h 03'	1h 54'	5h 57'	36	
09 - 11ª F.	01	113'	305'	418'	12	05	17	211'	94'	305'	28	
		1h 53'	5h 05'	6h 58'				3h 31'	1h 34'	5h 05'	28	

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - 2ª SECRETARIA
 CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES - RESUMO MENSAL

MUNDO	SESSÕES				VOTAÇÕES						DESTAQUES EMENDAS APRECIADOS
	DIAS	TOTAL	DURAÇÃO		C/ENCAM.	S/ENCAM.	TOTAL	DURAÇÃO			
			P. EXP. / QU- TAS OMISSAS	VOTAÇÃO				TOTAL	ENCAM.	DISITAÇÃO	
10 - 5ª F.	01	62'	390'	452'	18	03	21	288'	102'	390'	47
		1h 02'	6h 30'	7h 32'				4h 48'	1h 42'	6h 30'	22
11 - 6ª F.	01	104'	8'	112'	-	01	01	-	8'	8'	-
		1h 44'	8'	1h 52'				-	8'	8'	-
14 - 2ª F.	01	182'	216'	404'	11	02	13	165'	51'	216'	66
		3h 08'	3h 36'	6h 44'				2h 45'	51'	3h 36'	43
15 - 3ª F.	01	50'	348'	438'	03	-	09	301'	47'	348'	28'
		1h 30'	5h 48'	7h 18'				5h 01'	47'	5h 48'	51
16 - 4ª F.	01	66'	278'	354'	09	01	10	216'	62'	278'	24
		1h 26'	4h 38'	6h 04'				3h 36'	1h 02'	4h 38'	33
17 - 5ª F.	01	48'	338'	386'	14	-	14	262'	76'	338'	31
		48'	5h 38'	6h 26'				4h 22'	1h 16'	5h 38'	65
18 - 6ª F.	01	93'	101'	194'	04	02	06	78'	23'	101'	15
		1h 33'	1h 41'	3h 4'				1h 18'	23'	1h 41'	43
21 - 2ª F.	01	68'	130'	218'	03	06	09	95'	35'	130'	23
		1h 28'	2h 10'	3h 38'				1h 35'	35'	2h 10'	37
22 - 3ª F.	01	49'	341'	390'	06	02	08	276'	65'	341'	25
		49'	5h 41'	6h 30'				4h 36'	1h 05'	5h 41'	12
23 - 4ª F.	01	134'	66'	200'	02	-	02	51'	15'	66'	4
		2h 14'	1h 06'	3h 20'				51'	15'	1h 06'	42
24 - 5ª F.	01	113'	17'	130'	-	02	02	-	17'	17'	Houve apenas ve- rificação de quó- rum. Não havendo quorum, nenhuma matéria foi apre- ciada.
		1h 53'	17'	2h 10'				-	17'	17'	
25 - 6ª F.	01	87'	3'	90'	-	01	01	-	3'	3'	
		1h 27'	3'	1h 30'				-	3'	3'	
28 - 2ª F.	01	98'	8'	106'	-	01	01	-	8'	8'	
		1h 38'	8'	1h 46'				-	8'	8'	
29 - 3ª F.	01	121'	6'	127'	-	01	01	-	6'	6'	
		2h 01'	6'	2h 07'				-	6'	6'	
30 - 4ª F.	01	22'	5'	27'	-	01	01	-	5'	5'	
		22'	5'	27'				-	5'	5'	
TOTAL	24	2216'	4084'	6300'	145	58	203	2956'	1128'	4084'	516
	24	36h 56'	68h 04'	105h				49h 16'	18h 48'	68h 04'	60'

238ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

OBS: Palavra facultada aguardando quorum
Verificação de quorum: 15:15h

SESSÃO: Dia 05/04/83
HORARIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 21 horas e 50 minutos
DURAÇÃO: 07 horas e 20 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 364 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação } 60 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	CRAGGRES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORARIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
Art. 114 Sistema tizapão	1) Vivaldo Barbosa (Favor) 2) Gerson Peres (Contra)	18min.	17:17/17:22	05min.	23min.	5ª e 6ª } 23min.	SIM: 414 NÃO: 029 ABST.: 001 TOTAL: 444
Art. 114 e seu § único	1) Michel Temer (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	15min.	17:37/17:42	05min.	20min.	6ª e 7ª } 20min.	SIM: 322 NÃO: 093 ABST.: 022 TOTAL: 437
Art. 114 Aditiva	1) José Paulo Bisol (Favor) 2) Benifácio de Andrade (Contra) 3) Gerson Peres (Favor) 4) José Maria Bymael (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Favor)	26min.	18:08/18:15	07min.	33min.	7ª e 8ª } 31min.	SIM: 208 NÃO: 216 ABST.: 016 TOTAL: 440
Art. 116 IV	1) Egidio Ferreira Lima (Favor)	09min.	18:24/18:30	06min.	15min.	8ª e 9ª } 16min.	SIM: 386 NÃO: 025 ABST.: 012 TOTAL: 423
Art. 116 Aditiva de inciso	1) Faes Landim (Contra) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	14min.	18:44/18:50	06min.	20min.	9ª e 10ª } 20min.	SIM: 329 NÃO: 096 ABST.: 014 TOTAL: 441
Art. 119 § 2º	1) Farabulini Júnior (Favor) 2) Plínio Arruda Sampaio (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	19min.	19:09/19:16	07min.	26min.	10ª e 11ª } 25min.	SIM: 311 NÃO: 320 ABST.: 016 TOTAL: 447
Art. 119 § 1º e § 2º	1) Silvio Abreu, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	09min.	19:25/19:34	09min.	18min.	11ª e 12ª } 16min.	SIM: 401 NÃO: 034 ABST.: 010 TOTAL: 445
Art. 120 Contrário	1) Nelson Jobim (Favor) 2) Benifácio de Andrade (Contra) 3) Egidio Ferreira Lima (Favor) 4) Leite Chaves (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	29min.	20:03/20:08	05min.	34min.	12ª e 13ª } 38min.	SIM: 117 NÃO: 327 ABST.: 008 TOTAL: 452
Art. 122 Artigo 122 da Constituição	1) César Maia (Contra) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	25min.	20:33/20:38	05min.	30min.	13ª e 14ª } 30min.	SIM: 095 NÃO: 322 ABST.: 013 TOTAL: 430
Art. 123 § 1º	1) José Paulo Bisol (Favor) 2) Michel Temer (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	22min.	21:00/21:04	04min.	26min.	14ª e 15ª } 27min.	SIM: 143 NÃO: 277 ABST.: 009 TOTAL: 429

238ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

OBS: Palavra facultada aguardando quorum.
Verificação de quorum: 15:15h.

SESSÃO: Dia 05/04/88
HORARIO: 19 horas e 30 minutos
DURAÇÃO: 21 horas e 50 minutos
ENCERRADA: 07 horas e 20 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 364 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento da votação } .60 minutos

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	CRACORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORARIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
189 Art. 127	1) Vivaldo Barbosa, autor (Favor) 2) Luiz Soyler (Contra)	13min.	21:17/21:21	04min.	17min.	15ª e 16ª } 17min.	SIM: 092 NÃO: 307 ABST.: 004 TOTAL: 403
193 Art. 123 Supressão da de 55	1) Irma Passoni (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	09min.	21:30/21:35	05min.	14min.	16ª e 17ª } 13min.	SIM: 128 NÃO: 270 ABST.: 006 TOTAL: 404
194 Art. 123 Modificação da de 55	1) Harlan Gadelha (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	10min.	21:45/21:49	04min.	14min.	17ª e 18ª } 15min.	SIM: 107 NÃO: 271 ABST.: 006 TOTAL: 384
Encerrada a Sessão às 21:50h							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 19		275'		104'	379'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
		4h 35'		1h 44'	6h 19'		

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

OBS: Palavra facultada aguardando quorum.
Verificação de quorum: 09:30h

239ª Sessão
SESSÃO: Dia 06/04/88
HORARIO: 09 horas
DURAÇÃO: 12 horas e 42 minutos
ENCERRADA: 01 horas e 42 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 307 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento da votação } 124 minutos ou 2h04min.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	CRACORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORARIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
195 Art. 125 Aditiva	1) Nelson Friedmann (Favor) 2) Nelson Carmeiro (Contra) 3) José Paulo Biesel (Favor) 4) Nelson Jobim (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Contra)	-	11:04/11:08	04min.	04min.		SIM: 110 NÃO: 263 ABST.: 002 TOTAL: 375
196 Art. 125 5 Encls	1) Nelson Jobim, autor (Favor) 2) Adelar Fortuinho (Contra) 3) Elydio Ferreira Lara (Favor) 4) Durvaldo Cordeiro (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	36min.	11:42/11:47	05min.	39min.	1ª e 2ª } 36min.	SIM: 194 NÃO: 212 ABST.: 003 TOTAL: 411
197 Art. 125 Aditiva	1) Plínio Arruda Sampaio (Favor) 2) Alvaro Chaves (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	17min.	12:04/12:08	04min.	21min.	2ª e 3ª } 22min.	SIM: 162 NÃO: 229 ABST.: 003 TOTAL: 394
198 Art. 126 1 - F	Não houve encaminhamento.	16min.	12:18/12:24	06min.	16min.	3ª e 4ª } 16min.	SIM: 368 NÃO: 031 ABST.: 003 TOTAL: 399
199 Art. 126 200 Faltas	1) Paulo Pimentel (Favor) 2) Edifício de Arreda (Contra)	11min.	12:35/12:41	06min.	17min.	4ª e 5ª } 17min.	SIM: 212 NÃO: 138 ABST.: 010 TOTAL: 360
Encerrada a Sessão às 12:42h							

239ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Palavra facultada aguardando quorum.
Verificação de quorum: 09:30h

Sessão: Dia 06/04/88
Início: 09 horas
Fim: 12 horas e 42 minutos
LISTA DE PRESENÇA: 307 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento de votação } 124 minutos ou 2h 04 min.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	CRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
TOTAL		72'		25'	97'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
06		1h 12'		25'	1h 37'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

240ª Sessão ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Palavra facultada aguardando quorum.

Sessão: Dia 06/04/88 (vespertina)
Início: 14 horas e 37 minutos
Fim: 17 horas e 38 minutos
LISTA DE PRESENÇA: 307 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento de votação } 72 minutos ou 01:12h

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	CRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
01	Dep. Rogério de Deus	10 min.	15:42/15:52	10 min.	10 min.		SIM: 266 NÃO: 104 ABST.: 013 TOTAL: 383
02	1) Plínio Arruda Sampaio (Favor) 2) Epitácio Ferreira Lima (Contra) 3) Nelson Jobim (Contra) 4) Leite Chaves (Favor) 5) Relator Bernardo Cabral (Favor)	26 min.	16:18/16:26	06 min.	32 min.	11 0 21 } 34	SIM: 249 NÃO: 176 ABST.: 055 TOTAL: 480
03	1) Leite Chaves (Favor) 2) Nelson Jobim (Contra) 3) Gerson Pezes (Favor) 4) Plínio Arruda Sampaio (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	29 min.	16:53/16:58	05 min.	34 min.	25 0 36 } 35 min.	SIM: 179 NÃO: 239 ABST.: 012 TOTAL: 430
04	1) Maurício Corrêa, autor (Favor) 2) Gerson Pezes (Contra) 3) Nelson Jobim (Favor) 4) Bonifácio de Andrada (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral (Favor)	35 min.	17:33/17:40	07 min.	42 min.	38 0 41 } 40 min.	SIM: 182 NÃO: 249 ABST.: 013 TOTAL: 444
05	1) Jefran Frejat	15 min.	17:55/18:00	05 min.	20 min.	44 0 36 } 22 min.	SIM: 412 NÃO: 200 ABST.: 003 TOTAL: 615

240ª Sessão

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Palavra facultada ao membro quorum.

SESSÃO: Dia 06 / 04 / 88
INÍCIO: 14 horas e 30 minutos
TERMINO: 19 horas e 38 minutos
DURAÇÃO: 05 horas e 08 minutos

LISTA DE PRESENÇA: _____ Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento à votação

77 minutos, ou
01:17h.

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
Art. 129, I, "h"	1) Relator Bernardo Cabral (Favor)	05 min.	18:05/18:11	06 min.	11 min.	58 e 08 } 10 min.	SIM: 004 NÃO: 002 ABST.: 004 TOTAL: 010
Art. 129 II	1) Chagas Rodrigues, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	08 min.	18:20/18:28	08 min.	14 min.	68 e 78 } 15 min.	SIM: 388 NÃO: 000 ABST.: 000 TOTAL: 388
Art. 133, Crest	1) Adribal Bentes 2) Plínio Martins 3) Gastão Siqueira 4) José Fernandes	25 min.	18:50/18:55	05 min.	30 min.	78 e 88 } 30 min.	SIM: 200 NÃO: 236 ABST.: 007 TOTAL: 459
Art. 125	1) Benedito Juvenal	15 min.	19:10/19:16	06 min.	21 min.	88 e 98 } 20 min.	SIM: 330 NÃO: 100 ABST.: 000 TOTAL: 460
17ª	Interrompida a votação, face a defeito apresentado no painel eletrônico. Encerramento da Sessão: " às	11 min.	19:27 19:38	-	11 min.		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL		170'		55'	225'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
09		2h 50'		55'	3h 45'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

A.N.C.

070

241ª Sessão

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Palavra facultada o quorum.

SESSÃO Dia 07 / 04 / 88
Início 09 horas
Término: 12 horas e 57 minutos
Duração: 03 horas e 57 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 282 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações da Liderança
Encaminhamento 10 votações } 107 minutos ou 01:47h

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
19 Art. 135, R 2ª	Obs.: Repetição de votação p/defeito técnico no painel na última votação de ontem.		10:43/10:48	06 min.	06 min.		SIM: 308 NÃO: 009 ABST.: 005 TOTAL: 322
24 Art. 135, Fúção Anterior 5	1) Nelson Gheish 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	11 min.	11:00/11:07	07 min.	18 min.	1ª e 2ª } 17 min.	SIM: 338 NÃO: 022 ABST.: 005 TOTAL: 365
30 Art. 136 Caput	1) José Thomaz Nonô (Favor) } (Retirada) 2) Aluísio Campos MATERIA SEQUINTE 3) Nelson Aguiar (Favor)	23 min.	11:30/11:36	06 min.	29 min.	2ª e 3ª } 30 min.	SIM: 314 NÃO: 066 ABST.: 014 TOTAL: 394
43 Art. 137, Caput	1) Alcysio Chaves (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral	09 min.	11:45/11:55	10 min.	19 min.	3ª e 4ª } 15 min.	SIM: 370 NÃO: 014 ABST.: 005 TOTAL: 389
53 Art. 135	1) Cássio Cunha Lima 2) Nelson Johna	05 min.	12:00/12:08	08 min.	13 min.	4ª e 5ª } 15 min.	SIM: 166 NÃO: 197 ABST.: 013 TOTAL: 376
64 Art. 139 e Único III	1) Relator Bernardo Cabral (Favor)	09 min.	12:17/12:23	06 min.	15 min.	5ª e 6ª } 17 min.	SIM: 358 NÃO: 009 ABST.: 002 TOTAL: 369
73 Art. 139 e Único	1) Vicente Bago, autor (Favor) 2) Ricardo Izar (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	17 min.	12:40/12:44	04 min.	21 min.	6ª e 7ª } 23 min.	SIM: 375 NÃO: 001 ABST.: 007 TOTAL: 373
80 Art. 140	1) Leito Chaves 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	06 min.	12:50/12:54	04 min.	30 min.	7ª e 8ª } 10 min.	SIM: 275 NÃO: 063 ABST.: 010 TOTAL: 348
	Encerrada a Sessão às		12:57 h.				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 09		80' 1h 20'		51' 51'	131' 2h 11'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:

242ª Sessão

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Obs.: Palavra franquada encerrando o quorum.
12) Verificação de quorum, 15:24/15:36

SESSÃO: Dia 07 / 04/88

DURAÇÃO: 14 horas e 30 minutos

TEMPO: 19 horas e 56 minutos

DEPARTAMENTO: 05 horas e 26 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 296 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 10 votação

97 minutos no
1h 37'

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS VOTAÇÕES	RESULTADO
	GRADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
18) Art. 142 Constit. Caput	1) Cassio Cunha Lima, autor (retirou) 2) Virgílio Guimarães 3) Bonifácio Andradá (Contra) 4) José 5) Wilson Gibson (Contra) 6) Relator Bernardo Cabral (Contra)	--	16:07/16:44	37 min.	37 min.		SIM: 139 NÃO: 326 ABST.: 004 TOTAL: 479
19) Art. 149 Caput	1) Stéfio Dias, autor 2) César Maia (Contra) 3) Silvano de Vasca (Favor) 4) José Serra (Contra) 5) Relator Bernardo Cabral	27 min.	17:11/17:15	04 min.	31 min.	1ª e 2ª } 64 min.	SIM: 174 NÃO: 260 ABST.: 007 TOTAL: 441
20) Art. 147 § 2º	1) José Maria Eymael (Favor) 2) Bonifácio Andradá (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	13 min.	17:28/17:31	03 min.	16 min.	2ª e 3ª } 17 min.	SIM: 022 NÃO: 399 ABST.: 004 TOTAL: 425
21) Art. 149 § 2º	1) Bonifácio Andradá 2) José Tavares (Favor) 3) Relator Bernardo Cabral (Favor)	14 min.	17:45/17:50	05 min.	19 min.	3ª e 4ª } 17 min.	SIM: 392 NÃO: 016 ABST.: 007 TOTAL: 415
22) Art. 149 § 1º	1) Paulo Barros 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	08 min.	17:58/18:03	05 min.	13 min.	4ª e 5ª } 13 min.	SIM: 391 NÃO: 004 ABST.: 002 TOTAL: 406
23) Art. 147 § 1º	1) Nilton Albernaz, autor (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Contra)	04 min.	18:02/18:14	05 min.	11 min.	5ª e 6ª } 11 min.	SIM: 074 NÃO: 292 ABST.: 026 TOTAL: 382
24) Art. 151 Caput	1) Nelson Jobim (Favor) 2) Mangueira de Lavour (Contra) 3) Epifânio Ferreira Lima (Favor) 4) Tito Costa (Contra)	34 min.	18:48/18:53	05 min.	39 min.	6ª e 7ª } 39 min.	SIM: 201 NÃO: 245 ABST.: 032 TOTAL: 468
25) Art. 151	1) Plínio Aurélio Sampaio (Favor) 2) Farahuddin Júnior (Contra) 3) Cristina Tavares (Favor) 4) Relator Bernardo Cabral (Favor)	29 min.	19:22/19:24	02 min.	31 min.	7ª e 8ª } 34 min.	SIM: 239 NÃO: 170 ABST.: 011 TOTAL: 420
26) Encaminhamento em ordem a/respeitar favorável	Não houve encaminhamento.	08 min.	19:32/19:35	03 min.	11 min.	8ª e 9ª } 10 min.	SIM: 075 NÃO: 183 ABST.: 149 TOTAL: 407
27) Encaminhamento em ordem a/respeitar contrário	Não houve encaminhamento.	05 min.	19:40/19:42	02 min.	07 min.	9ª e 10ª } 08 min.	SIM: 024 NÃO: 220 ABST.: 004 TOTAL: 308

242ª Sessão

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

SESSÃO: Dia 07 / 04 / 88

INÍCIO: 14 horas e 30 minutos

TERMINO: 19 horas e 54 minutos

DURAÇÃO: 05 horas e 26 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 286 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

27 minutos ou 1h37

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
118 Ord. V Art. IV Resol. votos no restação	Não houve encaminhamento.	10 min.	19:52/19:56	04 min.	14 min.	108 e } 12 min. 118	SIM: 357 NÃO: 055 ABST.: 024 TOTAL: 436
	Encerra-se a Sessão às		12:56				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
TOTAL 12		154'		75'	229'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: A.N.C. 345
		2h 24'		1h 15'	3h 49'		

243ª Sessão

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

Ord. 1ª Verificação de quórum. 347 presenças.

SESSÃO: Dia 07 / 04 / 88

INÍCIO: 09 horas

TERMINO: 13 horas e 29 minutos

DURAÇÃO: 04 horas e 29 minutos

LISTA DE PRESENÇA: 347 Constituintes

Pequeno Expediente
Comunicações de Liderança
Encaminhamento 1ª votação

27 minutos ou 1h37

VOTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO		DIGITAÇÃO		DURAÇÃO TOTAL DA VOTAÇÃO	INTERVALO ENTRE INÍCIOS DAS DIGITAÇÕES	RESULTADO
	ORADORES	DURAÇÃO EM MINUTOS	HORÁRIO	DURAÇÃO EM MINUTOS			
119 Ord. 1ª Art. 152 Par. 1º F. 1.ª Resol. votos	1) Roberto Campos (Favor) 2) Michel Temer (Contra) 3) Relator Bernardo Cabral (Contra)	-	12:41/12:48	07 min.	07 min.		SIM: 075 NÃO: 284 ABST.: 011 TOTAL: 370
120 Ord. 1ª Art. 152 Par. 1º F. 1.ª Resol. votos	1) Raimundo Lira (Favor) 2) Relator Bernardo Cabral (Favor)	06 min.	12:54/12:57	03 min.	09 min.	18' e } 13 min. 36'	SIM: 358 NÃO: 209 ABST.: 002 TOTAL: 569
121 Ord. 1ª Art. 154 Par. 1º F. 1.ª Resol. votos	Ajuda a votação para 2ª Faltas por solicitação das Lideranças. Encerrada a Sessão		13:20 h				SIM: NÃO: ABST.: TOTAL:
							SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: A.N.C. 345
TOTAL 03		6'		10'	16'		SIM: NÃO: ABST.: TOTAL: 345
		6'		10'	16'		

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - 2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES - RESUMO MENSAL

DIAS	TOTAL	SESSÕES			VOTAÇÕES			DESTAQUES APRECIADOS			DISPOSITIVOS APRECIADOS
		DURAÇÃO			C/ENCAM.	S/ENCAM.	TOTAL	DURAÇÃO			
		P. EXP. / CUL- tas Gestões	VOTAÇÃO	TOTAL				ENCAM.	DIGITAÇÃO	TOTAL	
04 - 2ª F.	01	170' 2h 50'	78' 1h 18'	248' 4h 08'	04	01	05	59' 59'	19' 19'	78' 1h 18'	25 28
05 - 3ª F.	01	61' 1h 01'	379' 6h 19'	440' 7h 20'	17	02	19	275' 4h 35'	104' 1h 44'	379' 6h 19'	41 130
06 - 4ª F.	02	206' 3h 28'	322' 5h 22'	530' 8h 50'	12	03	15	242' 4h 02'	80' 1h 20'	322' 5h 22'	26 102
07 - 5ª F.	02	203' 3h 23'	360' 6h	563' 9h 23'	16	04	20	234' 3h 54'	126' 2h 06'	360' 6h	38 59
08 - 6ª F.	01	244' 4h 04'	16' 16'	260' 4h 20'	02	01	03	6' 6'	10' 10'	16' 16'	2 1
TOTAL	07	886' 14h 46'	1155' 19h 15'	2041' 34h 01'	51	11	62	816' 13h 36'	339' 5h 39'	1155' 19h 15'	132 320

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - 2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES - DEMONSTRATIVO GERAL

MESES	DIAS	SESSÕES		VOTAÇÕES				DESTAQUES APRECIADOS			DISPOSITIVOS APRECIADOS			
		TOTAL	DURAÇÃO		TOTAL	MÉDIA/DIA	DURAÇÃO		TOTAL	MÉDIA/ SESSÃO	MÉDIA/ VOTAÇÃO	TOTAL	MÉDIA/ SESSÃO	MÉDIA/ VOTAÇÃO
			TOTAL	MÉDIA			TOTAL	MÉDIA						
JANEIRO (27-28-29) Fevereiro (1ª e 02)	05	05	1609'	3h 21'48''	19	3,80	1009'	**	35	7	1,84	19	3,8	1
Março (03 a 29)	17	19	3260'	4h 56'30''	112	6,59	2553'	22'47''	245	12,89	2,18	97	5,10	0,86
MAIO (1ª a 31)	24	24	6303'	4h 22'5''	203	8,46	4084'	20'17''	516	21,5	2,54	604	25,16	2,97
ABRIL (1ª a 10)	05	07	2041'	4h 51'34''	62	12,40	1155'	18'38''	132	18,85	2,13	320	45,71	5,16
TOTAL	51	55	15210'	4h 4'9''	396	7,76	9401'	23'44''	928	16,87	2,34	1040	18,9	2,62

* Votações anteriores à execução definitiva do "Placar" de votação eletrônico
** Não houve registro de duração das votações

348

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - 2ª SECRETARIA
CRONOMETRIA DAS VOTAÇÕES

P R O J E C Ç Ã O

DISPOSITIVOS A APRECIAR				
TOTAL	DIAS	SESSÕES	VOTAÇÕES	DURAÇÃO
772	37,8	40,8	294	115 h

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - 2ª SECRETARIA
CRONOMETRAGEM DAS VOTAÇÕES - PROJEÇÕES

P R O J E C Ç Õ E S

I - Período de 03.02.88 a 09.03.88

DESTAQUES/EMENDAS A APRECIAR				
TOTAL	DIAS	SESSÕES	VOTAÇÕES	DURAÇÃO
1601	62	64	485	18.380 minut. 306 hs.

Obs.: Previsão para término dos trabalhos: 10.05.88

II - Período de 03.02.88 a 18.03.88

DESTAQUES/EMENDAS A APRECIAR				
TOTAL	DIAS	SESSÕES	VOTAÇÕES	DURAÇÃO
1319	44	45	379	13.767 minut. 22 hs.

Obs.: Previsão para término dos trabalhos: 01.05.88

III - Período de 03.02.88 a 10.04.88

DESTAQUES/EMENDAS A APRECIAR				
TOTAL	DIAS	SESSÕES	VOTAÇÕES	DURAÇÃO
772	37,8	40,8	294	115 hs.

Obs.: Previsão para término dos trabalhos: 18.05.88

NOTA: As previsões para término dos trabalhos não levaram em consideração possíveis interrupções (feriados, fúlg de semana e suspensões imprevistas dos trabalhos)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:
- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SR Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, passado o grande o grande embate da discussão de empresa nacional e empresa multinacional, nos aproximamos do momento de preservar o direito das pequenas e médias empresas. Certamente não teremos que discutir aí o aspecto multinacional, porque as pequenas e médias empresas são todas ligadas a brasileiros. A importância desse segmento, dentro do contexto nacional, é por demais avaliada neste momento.

Só lamentamos que o Governo do Estado de São Paulo tenha descumprido a Lei Complementar nº 57, que fixa como limite a OTN de junho de cada ano, e deixado o limite da OTN referente ao mês de janeiro. Tomando por base o ano passado, o limite considerado é de um milhão e trezentos mil cruzados, quando dever-se-ia tomar por base o limite de 3 milhões e seiscentos mil cruzados.

Em razão disso, fomos obrigados a argüir a inconstitucionalidade de uma portaria da Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, e o Sr. Procurador-Geral já deu seguimento, encaminhando ao

Supremo Tribunal Federal, que já designou Relator. Esperamos que o Relator possa oferecer o seu parecer com a máxima brevidade, e tenhamos uma solução, porque, do contrário, mais de 400 mil pequenas e médias empresas do Estado de São Paulo estarão totalmente prejudicadas, a pagar ICM numa proporção que não estão preparadas para tal.

Aguardamos, portanto, a manifestação do Supremo Tribunal Federal com a maior brevidade e com a máxima urgência possível, pois, do contrário, muitas pequenas e médias empresas estarão quebradas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Ministro Costa Couto declarou, na "Festa de Tiradentes", em São João Del Rei, quando se homenageou a memória de Tancredo Neves, que o Presidente Sarney tem honrado todos os seus compromissos.

Esqueceu-se de esclarecer com quem: se com alguns políticos ou com todo o povo.

As comemorações e a declaração gongórica coincidem, praticamente, com a iniciativa do Presidente, por intermédio do Procurador-Geral da República, de processar o ex-Ministro Bresser Pereira, cujas virtudes tanto louvava, por ter afirmado que o Presidente está rodeado por uma **troupe** de peculatórios e quejandos.

A afirmação foi feita na CPI da Corrupção, no Senado Federal, onde se denunciaram decretos

presidenciais com efeitos retroativos, para beneficiar firmas empreiteiras. Estão à cata do autor da peça, quando o edital foi assinado, com todas as letras, pelo Senhor José Sarney. Autor é quem assina.

É ele, e não os ex-Ministros, quem está interessado em prejudicar o funcionamento da CPI da Corrupção, sob a desculpa de que outros governantes, nos Estados, fizeram o mesmo.

Agora, surge uma tentativa de interpretação dos fatos, alegando-se que se a lei não proíbe a concessão de certos benefícios, pode a administração concedê-los.

Isto não é verdade.

Vigora, no Direito Administrativo, o princípio da "reserva legal", afirmando que o administrador só pode fazer aquilo que a lei claramente permite.

Não pode, de nenhum modo, preencher a lacuna da Lei.

Ora, a retroatividade, nos termos da Constituição em vigor, só beneficia o réu, no Direito Criminal, e o contribuinte, no Direito Tributário.

Quem comete esses erros palmares tem que levar o Presidente da República a assinar atos ilegais e até imorais. Que a CPI da Corrupção do Senado continue o seu trabalho estafante, resistindo a todas as pressões, e conclua, sem facciosismo, ainda, agora, quando existem as acusações sobre Irregularidades na Marinha Mercante e, também, na rodovia, em Rondônia, não construída, embora as verbas tenham sido vultosas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, teremos a oportunidade, hoje, de votar um dos temas mais importantes para a soberania nacional. Vamos votar a questão dos recursos minerais.

A Coordenação Nacional dos Geólogos cuidou de trazer, para consulta dos Srs. Constituintes, este documento, também subscrito por várias entidades que são nacionalistas: "Carta Aberta aos Srs. Constituintes".

Todos os Srs. Constituintes terão oportunidade, antes de votar, de consultar este documento. Portanto, nenhum poderá alegar desinformação para votar contra os interesses nacionais.

Hoje sabemos que mesmo dentro da Assembléia Nacional Constituinte há Constituintes que se dizem representantes do povo, mas são conhecidos pelos interesses contrários à soberania nacional, que defendem. Esses Constituintes, certamente, não conseguirão induzir o voto da maioria desta Assembléia Nacional Constituinte. Estou convencido de que esses poucos que lideram o chamado Centrão serão derrotados hoje, porque não podemos acreditar que haja nesta Casa mais de 280 Srs. Constituintes que estejam dispostos a submeter a sua consciência numa posição contrária aos mais caros interesses nacionais.

Temos em mãos, e pedimos a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, documento assinado pelo Contra-Almirante Gama e Silva, que não pode ser acusado de pertencer a correntes de esquerda, visto que essa questão é suprapartidária e não tem caráter ideológico, em que S. Ex^a, o Contra-Almirante, nomina maus brasileiros, que não são patriotas, que investiram contra o mapa afixado no corredor por onde passam todos os Srs. Constituintes, dizendo que esse mapa é verdadeiro e reflete o que acontece, hoje, com o solo pátrio em relação aos recursos minerais. Nesse documento, S. Ex^a e ele nomina os brasileiros que ousaram contestar a veracidade desse mapa. Estamos convencidos de que o povo brasileiro tomará conhecimento daqueles que hoje, aqui, votarão contra a nacionalização da exploração dos nossos recursos minerais.

É preciso que todos saibamos que muitos brasileiros perderam a vida lutando pela independência deste País e os Srs. Constituintes, pelo voto voluntário, terão a possibilidade de afirmar a soberania nacional.

Estamos convencidos a acreditamos que a maioria esmagadora dos Srs. Constituintes votarão pela nacionalização e aqueles outros que serão considerados traidores da Pátria terão – estes sim – os seus nomes afixados em praça pública, para que o povo brasileiro saiba, tome conhecimento daqueles que traíram os ideais de Tiradentes. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

O MINÉRIO É NOSSO

"Divulgamos declaração, de 26-4-88, do Sr. Roberto Gama e Silva sobre os recursos minerais brasileiras. Os signatários são contra-almirante, conferencistas e escritor., Autor dos livros" são mesmo nossos os minerais não energéticos" e "o entreguismo dos mineiros"; este último lançado no corrente mês pela editora ché".

É surpreendente a ousadia com que cidadãos do mundo, de diversas origens, têm procurado influenciar o trabalho dos Constituintes, notadamente no que tange à necessária e indispensável distinção entre o que é nosso e o que pode ser concedido a forâneos.

Ontem procuravam eles atacar a autoridade maior responsável pelo setor mineral, tachando-a como omissa. A seguir, tentaram desmentir publicações oficiais, alegando que os inspiradores e autores, pejorativamente denominados xenófobos minerários, não sabiam distinguir a diferença entre pedidos de pesquisa, alvarás de pesquisa e decretos de lavra.

Agora alegam ser falso o mapa criteriosamente preparado para mostrar o avanço das multinacionais nas áreas ínvias da Amazônia geográfica, do Mato Grosso e de Goiás.

Para aqueles que acusam os xenófobos minerários de ignorantes, recomendo, que acompanhem o que passou em Juína, Distrito de Aripuanã (MT).

Em 1976, Geólogos do Projeto Radam cruzando a região notaram a presença da Sopemi, subsidiária da Anglo-American, executando trabalhos de pesquisa à margem do Igarapé 21 de Abril, afluente da margem direita do rio Aripuanã, um local distante 5 km ao norte da interseção do Igarapé com a estrada MP-309.

Dez anos após, uma outra subsidiária da Anglo-American, abrasileirada com a cumplicidade do grupo Bozzano-Simon sem requererem a obterem a lavra de uma chaminé kimberlítica já responsável por 40% da produção de do país.

Como explicar este prolongado período de tempo em cima de uma mesma área já que o código de mineração determina de validade máxima de 3 anos para os alvarás de pesquisa; só excepcionalmente prorrogável.

A explicação é simples, o grupo sul-africano saturou a área com mais de 200 pedidos de pesquisa bloqueando área equivalente à metade da superfície do Estado de Sergipe, e todas as vezes que um alvará estava por caducar entrava com um novo pedido de pesquisa em outra de suas inúmeras empresas fantasmas.

Até quando os cidadãos do mundo abusarão de nossa paciência!

Quanto à última investida, visando ao mapa, faz-se necessário identificar corretamente os signatários do documento, porque entre os signatários figuram o IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração, (presidido pelo bacharel João Sérgio Marinho Nunes) Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho (presidido por Samuel Assayag Hanan) e Associação Brasileira de Mineradores do Ouro – ABRAMO (Presidido pelo Sr. Antônio Dias Leite).

O Bacharel João Sérgio Marinho Nunes, Presidente do IBRAM, figurou como diretor-Presidente das empresas fantasmas do Grupo Canadense Brascan mais precisamente da companhia de mineração Santana. Antigo colaborador da MBR, pertencente ao decano dos Antreguistas da mineração, Augusto Trajado Antunes e atual conselheiro da S.A. Mineração de Amianto-Sama (50% Saint gobain point à mosson – 50% Eteroutremer) e recentemente empossado no cargo de Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, entidade fundada com o sadio propósito de representar as empresas de mineração junto aos órgãos governamentais mas que, por des-

cuido dos brasileiros, acabou se transformando em porta-voz das multinacionais. A presença do Bacharel Marinho Nunes na direção da IBRAM é suficiente para demonstra o triste papel da entidade.

Samuel Hanan, do Sindicato Nacional da Indústria de Extração do Estanho, é também conivente em manobras ilegais encetadas pelo grupo canadense Brascan, figurando como sócio de diversas empresas fantasmas as quais requereram áreas em locais vedados a grupos estrangeiros. – faixas de fronteira e áreas presumivelmente ocupadas por silvícolas

Quanto ao último nome, Antônio Dias Leite Neto, da Anoro, basta citar que é sócio dos filhos de Eliezer Batista e do grupo Monteiro Aranha em diversas empresas em que participam os seguintes grupos estrangeiros: Aoki (Japão), Degussa (Alemanha Ocidental), Osborne e Chappel Goldfields Limited (no paraíso fiscal das Bahamas), Dunsan Investments e Dunsml Investments (no paraíso fiscal no canal da Mancha), TVX-treasure Valley Exploration (Canadá), International Gold Mining (Georgetown, Antilhas) e Rtz – Rio Tinto Zinc (Reino Unido).

Portanto antes de levar em conta as opiniões sobre a ordem econômica que deve prevalecer no Brasil, os Constituintes precisam separar o joio do trigo, em outras palavras a opinião de cidadãos autênticos daquelas oriundas de fantoches que repetem a palavra de ventríloquos.

Rio de janeiro, 26 de abril de 1988.–
Roberto Gama e Silva.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, registro com muito euforismo o acordo salarial dos operários das usinas de álcool e açúcar, no Estado de Pernambuco, conquistando um reajuste salarial de 389,6% – o maior obtido em negociação neste ano, piso de Cz\$ 12.000.00, estabilidade de 60 dias para a gestante e o acidentado e, após o vencimento da licença previdenciária, prêmio assiduidade e direito à habitação, energia, água e transporte gratuitos, além de outras vantagens.

A conciliação entre os operários do álcool e açúcar, usineiros, refinadores e proprietários de destilarias é consequência do esforço do líder dos trabalhadores José Joventino de Melo Filho, bem assim, da Delegacia Regional do Trabalho que conseguiu promover o entendimento entre as partes.

O acordo salarial a ser assinado hoje na Delegacia Regional do Trabalho, beneficiará mais de 100 operários de usinas, destilarias e refinarias de açúcar e álcool, cuja data-base de aumento é 1º de maio.

Esclareceu ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que além das conquistas econômicas e sociais, foi assinado entre as partes um protocolo de intenção, pelo qual será criada uma escola profissionalizante para a especialização de trabalhadores, mas, com prioridade de seleção entre os filhos dos operários que já trabalham no setor açucareiro e alcooleiro.

Parabenizo ao companheiro José Joventino pelo êxito da assinatura do acordo salarial com os empregadores, com vantagens para os operários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encontrava-me em meu Gabinete, quando um orador, costumeiro em agressões, dirigindo-se àqueles que não pensam como ele, chamou-os de "traidores da Pátria". Quero dizer a S. Ex.^a que traidor da Pátria é ele, que recebe dinheiro do exterior para vender a sua consciência alienada e safada. Que respeite para ser respeitado. Ninguém aqui está traindo a Pátria; estamos todos pensando na Pátria. S. Ex.^a não. Deve estar pensando na Albânia, em alguma Nicarágua ou naquilo que não devo dizer, em respeito a esta Casa. Deixe de ser amolecado para poder respeitá-lo, senão V. Ex.^a não sairá daqui inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa concede a palavra ao Sr. Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, faço questão de pedir a palavra pela ordem, para dizer ao angolano que quem está traindo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa concede a palavra ao Sr. Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço questão de pedir a palavra pela ordem para dizer ao angolano que S. Ex.^a está traindo... (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede ao nobre Constituinte Paulo Ramos contenha a linguagem dentro da ética parlamentar. Não é possível que nobres Constituintes, companheiros de trabalho, companheiros de luta, estejam se digladiando e descendo a níveis desaconselháveis e incompatíveis com o decoro parlamentar. A Mesa pede a V. Ex.^a, que tenha um pouco de prudência.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, no meu pronunciamento não fiz referência ao nome do Constituinte José Lourenço nem ao nome de qualquer outro. Disse e afirmo que há Constituintes nesta Casa, dentre os quais, agora, incluo o Constituinte José Lourenço, que vestiram, como ele, a carapuça que, esses, sim, se votarem contra os interesses nacionais trairão a Pátria, porque esta questão não é ideológica, é uma questão de patriotismo, e o Sr. José Lourenço, faço questão de dizer, trai nesta Casa o compromisso de todos aqueles portugueses que vivem no Brasil irmanados com os brasileiros, defendendo, também, os interesses nacionais. O Constituinte inconstitucional José Lourenço não tem autoridade moral nem autoridade cívica para usar os termos que usou. Não está autorizado a fazê-lo e o faz porque veste a carapuça de traidor da Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa lamenta profundamente o incidente desta tarde.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento deixa-me até aqui um tanto estarecido o comportamento de alguns Colegas. No instante em que devemos estar com as atenções voltadas para a Constituinte...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede a atenção do Plenário para o orador que se encontra na tribuna.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Isso é inadmissível. Vamos preservar um comportamento exemplar diante da sociedade brasileira, que já se acha esmagada muitas vezes em muitas de suas instituições, através da violência. Peço que aqui não haja extremismos; com extremismo não se vota nada nesta Casa. O caminho ideal é o acordo, é o entendimento. Nessa Bíblia que está aberta diante de nós, está escrito que o sábio Salomão já dizia há 3.000 anos:

"Afasta-te do caminho dos insensatos, e vivei. E procurai o caminho do entendimento e do respeito ao próximo."

Sem entendimento e respeito é inadmissível possamos dar à nossa Pátria brasileira uma Constituição condizente, uma Constituição que venha realmente corresponder às aspirações do povo brasileiro.

Então, neste instante, conclamo a todos atenção para que estejamos com a cabeça no devido lugar e as emoções sob controle, para que possamos dignificar o País, através de uma Constituição que não será prioridade de um grupo nem de outro, mas da Assembléia Nacional Constituinte, que se acha constituída por 559 homens, e todos são de bem e representantes dignos do povo deste Brasil.

Convoco a atenção de todos para que possamos ser flexíveis, sensatos e respeitosos, para, juntos, concluirmos uma Constituição, que ainda terá muitos pontos polêmicos e que exige de cada um de nós uma conduta, até de humildade e de paciência, para que possamos viabilizar a promulgação da Constituição que o Brasil aguarda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência encarece aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa para que venham ao plenário, a fim de que possamos dar início ao processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, rapidamente se aproxima o momento da

votação do Capítulo II do título Da Ordem Econômica, que trata da questão da política urbana.

Neste momento, registro aqui o apoio ao movimento de luta por terra e moradia, que em São Paulo, reúne cerca de 20 agrupamentos e movimentos populares de toda a cidade, de toda a Grande São Paulo, e que se encontram, desde terça-feira desta semana, acampados, na avenida Paulista – um número de 200 e 300 pessoas –, protestando contra a situação atual dos planos de implantação de moradias populares em São Paulo e no Brasil e, ao mesmo tempo, chamando a atenção de toda a opinião pública para a Assembléia Nacional Constituinte, pela importância de se aprovar, na votação do Capítulo II Título VII uma política de reforma urbana que realmente possibilite ao trabalhador brasileiro o acesso à moradia.

Gostaria também, Sr. Presidente, de protestar contra recentes medidas da Caixa Econômica Federal que, na prática, é a herdeira do Banco Nacional da Habitação, referente ao campo da habitação popular.

Duas resoluções importantes foram tomadas pela Caixa Econômica neste sentido. A primeira, no dia 26 de fevereiro, a Resolução nº 1.464, que congelou o repasse de verba para programas de habitação popular para vários Estados do Brasil; a segunda, Resolução nº 58, do último dia 13 de abril, que prevê o repasse dessas verbas, não para os governos estaduais e para as prefeituras fazerem programa de habitação popular, mas diretamente para as empreiteiras, que farão não necessariamente, não obrigatoriamente, planos de habitação popular.

Para exemplificar, em São Paulo, a primeira Resolução, a nº 1.464, congelou 47 milhões de OTN, que estava previsto serem repassadas para o Estado e prefeituras de São Paulo, para a construção de habitações populares; e a seguinte, a resolução do último dia 13 de abril, repassou 45 milhões de OTN para a Fiesp, que seria a intermediária com empreiteiras, para fazer planos de habitação de acordo com a orientação dessas empreiteiras.

Ora, essas duas resoluções precisam urgentemente ser revogadas. Neste sentido é que me posiciono aqui: revogação dessas Resoluções da Caixa Econômica Federal, apoio ao movimento dos sem-casa em São Paulo e o apelo aos Srs. Constituintes de todos os Partidos para que votem na posição da Comissão de Sistematização em relação à política pública e na aprovação de algumas emendas que aperfeiçoam esta proposta da Comissão de Sistematização. (Muito bem!)

O SR. CARLOS MOSCANI (MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^s e Sr.^{as} Constituintes, o Governo do Sr. Newton Cardoso vem transformando o ensino público de Minas Gerais em um verdadeiro caos.

Esta prática, aliás, faz jus ao estilo do Governador de Minas e da importância que ele dá às coisas da cultura e da educação, isto é, nenhuma.

Nestes últimos meses, alguns atos baixados por aquele governo, colocaram em estado de perplexidade os alunos, seus pais e, principalmente, os profissionais de ensino.

Assim, de uma só penada, 70 mil professoras foram sumariamente demitidas a pretexto de enxugamento da folha. Desnecessário dizer a bal-

búrdia que esta irresponsabilidade causou, fazendo com que o enorme remanejamento, provocado a partir das demissões, levassem inúmeras professoras a situações de grande constrangimento, obrigando-as a lecionar matérias das quais já haviam se afastado há anos, e para as quais já não se encontram mais preparadas.

Desta forma, professoras que se encontravam lecionando História para classes do 1º grau, se viram forçadas, subitamente, a ministrar aulas de Química para o 2º grau. É de se esperar portanto, que para a chefia do governo mineiro não exista diferença entre estas ou outras matérias, o que não acontece mesmo, com crianças recém-alfabetizadas.

Em seguida, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Secretaria de Educação fez editar e distribuir pelo Estado, uma cartilha que é verdadeira apoteose ao racismo, provocando as mais justas e sentidas reações em todo o País, contra aquele libelo fascista que faria corar de vergonha até mesmo o empedernido Le Pen, candidato derrotado da racista direita francesa.

Mas finalmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, traz-me a esta tribuna a denúncia da gravíssima situação em que se encontra a Escola Profissional D. Bosco em Poços de Caldas, em razão da deletéria ação do Governo do Estado. Aquela Escola profissionalizante, de grande tradição no sul de Minas, com aproximadamente 2.500 alunos/ano, forma jovens carentes e dependentes do salário-educação e das mestras pagas em sua totalidade pelo Estado. É claro que não se tratando de escola com finalidade lucrativa, e que ministra a estes alunos ensino de 1ª qualidade e com aplicação imediata, já que é profissionalizante, o Governo teria obrigação de continuar mantendo as professoras que ali ensinam. Mas não! O Governo de Minas inteiramente insensível à obra, por todos os títulos meritória, do Mons. Carlos Henrique Neto, e ao grande prejuízo causado aos milhares de alunos que ali estudam, vem obrigar as professoras a deixarem a Escola D. Bosco, inviabilizando assim o funcionamento daquele educandário.

Espero, Sr. Presidente, que os insistentes apelos formulados pela população de Poços de Caldas cheguem ao Governo de Minas e impeçam que este verdadeiro crime contra aquela cidade mineira, seja perpetrado pelo melancólico Governo que Minas infelizmente possui. (Muito bem!)

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa vive hoje um dia de muita exacerbação, devido aos interesses econômicos do que se vai decidir. Discute-se hoje a questão mineral, e trago à discussão dos Srs. Constituintes que praticamente 20% do Território Nacional está nas mãos de grupos multinacionais que requereram pedido de pesquisa de minérios e que, às vezes, ficam com essa área enorme, não exploram as reservas minerais, para fazerem parte daquela manobra de manter os minérios a nível mundial sob seu controle.

Essa questão é importantíssima para nós, já que por esse caminho passa a questão da soberania nacional.

No Congresso, ali na entrada, há um mapa com os dados da Conage, do Ministério das Minas e Energia, no qual vimos as manchas vermelhas

que as multinacionais ocupam naquele mapa. E nos assombra a facilidade com que se atende a esses pedidos e como as multinacionais ficam com essa extensão territorial.

Trago à discussão essa questão e alerto os Srs. Constituintes, para que a nova política mineral do País tenha mais interesse, dêem mais prioridade ao grupo nacional. Que também vejam a questão do meio ambiente na pesquisa, sempre valorizando a questão dos garimpeiros, a questão da cooperativa dos garimpeiros.

Portanto, Sr. Presidente, poderemos marcar um salto à frente na economia, no desenvolvimento e na soberania deste País, no instante em que esta Casa passar a defender os nossos interesses. (Muito bem!)

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo não pode deixar de tomar medidas urgentes enquanto a inflação devora os ganhos dos assalariados, as maiores vítimas do sistema econômico perverso em que está mergulhado o País.

Há uma crise sem precedentes empurrando a população brasileira para o fundo do poço, e se não forem tomadas medidas que representem uma forte reação em sentido contrário, estaremos todos, em breve, aniquilados pela inflação, mergulhados inteiramente no clima de desesperança e desalento que já está tomando conta da sociedade.

A fim de evitar adversidade ainda maior do que esta que se abate sobre a Nação, cumpre ao Governo implementar um plano de emergência, criando mecanismos para minimizar os efeitos da avalanche inflacionária, restituindo ao povo pelo menos uma parcela do poder aquisitivo que lhe foi subtraído nos últimos doze meses.

A experiência colhida nas duas oportunidades em que vigorou o congelamento de preços e salários poderá orientar os setores com ingerência na economia, permitindo-lhes elaborar e administrar um novo esquema de congelamento, desta vez restrito a produtos essenciais, nas áreas de alimentação, transporte e medicamentos, com validade por períodos de três meses.

Seriam congelados somente os artigos de primeira necessidade utilizados diariamente pelas famílias de baixa e média renda, tais como arroz, feijão, óleo, fubá, carne de segunda, leite, farinha e outros básicos na alimentação.

Sofreriam congelamento, igualmente, o óleo diesel e o gás de cozinha, no setor de derivados de petróleo.

O plano emergencial ora sugerido incluiria a contrapartida do congelamento de salários, também por períodos de três meses.

O fato, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que o ambiente econômico está-se tornando sufocante, e se o governo optar pela indefinição, limitando-se a providências de pequeno poder de fogo na luta contra o monstro inflacionário, acabará perdendo totalmente o controle da situação.

O povo encontra-se no limite de sua capacidade para suportar as constantes remarcações de preços, autorizadas ou não pela SEAP. As autoridades não podem dar-se ao luxo de esperar mais tempo para atacar de frente o problema,

a não ser que desejem ser atropeladas por uma convulsão social das mais graves jamais vividas pela Nação. (Muito Bem!)

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PTB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que vamos discutir e aprovar dispositivos da Ordem Econômica e Financeira que tratam da reforma agrária e da política de mineração no nosso País, convém lembrar a situação em que está o Plano Nacional de Reforma Agrária, que foi completamente desprezado pelo Governo.

Hoje, não se faz nem aquela colonização que se estava realizando, e os projetos de assentamento que acenavam com a colonização de 100, 150 mil famílias por ano, estão completamente defasados diante desta realidade.

Além disso, na questão judiciária, na questão jurídica, a Justiça e a própria Ordem dos Advogados, os próprios advogados não se estão aparelhando para poderem constituir-se num dos instrumentos da reforma agrária.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, além desta questão da reforma agrária, temos que examinar aqui – posto que vamos debater e aprovar – a questão da mineração. É uma oportunidade que tem esta Assembléia Nacional Constituinte de oferecer a milhões de brasileiros, a mais de 600 mil brasileiros que estão explorando diretamente os garimpos, principalmente na Região Norte, na Região Amazônica e no Centro-Oeste, esta é uma oportunidade que esta Assembléia tem de oferecer a essa gente – que até hoje foram consideradas como párias da sociedade, como pessoas que estão incluídas entre os milhões de brasileiros em pobreza absoluta –, oferecer a essa gente uma oportunidade de organização, uma oportunidade associativa de se organizar em cooperativas, para poderem explorar, do ponto de vista nacional e do ponto de vista popular, essas riquezas minerais que, até hoje, têm sido contrabandeadas, escamoteadas, não só na produção nacional, não só no pagamento de imposto para a Nação, para os Estados e para os Municípios onde elas ocorrem, como, sobretudo, para deixar a distribuição da riqueza na mão daqueles que realmente trabalham.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estas as duas observações sobre a reforma agrária. Uma vez que vamos aprovar uma emenda que coloca a desapropriação com o objetivo de desapropriar as terras que não atendam à sua função social, também temos a oportunidade de oferecer aos garimpeiros do Brasil – do Norte e da Amazônia – a oportunidade de se tornarem cidadãos brasileiros. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Benedito Monteiro, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mário Assad.

O SR. MÁRIO ASSAD (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já assinalei antes que não viemos à Assembléia Constituinte para construir uma Obra de Deus e sim uma obra do homem, sujeita,

portanto, às deficiências e falhas humanas, mas o reconhecimento de uma limitação que é de todos nós não equivale a aceitar passivamente algo pior do que o melhor que se puder realizar.

Nesse sentido, acredito que os ingentes esforços despendidos pelos ilustres e dignos Senadores e Deputados Constituintes, durante pouco mais de um ano, inicialmente nas Subcomissões e Comissões Temáticas e, depois, na Comissão de Sistematização e no Plenário, bem como nas reuniões de consultas e debates e nos estudos individuais nos seus gabinetes e nas residências de cada um, produziram textos bem elaborados e que só podem merecer crítica favorável.

Senti, na Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, a cuja Presidência a confiança e a bondade dos meus companheiros me conduziu, que seus 60 membros efetivos e 60 suplentes desenvolveram atividade incessante, densa e profícua, enquanto a Comissão existiu, terminando por apresentar trabalho bem fundamentado, amplo, profundo e coerente, sob o sopro da criatividade e inspirado nas exigências do novo tempo. Tivemos a felicidade de verificar que, mais tarde, o anteprojeto, lá aprovado, foi quase que totalmente aproveitado pela Sistematização e, em seguida, ganhou o beneplácito do Plenário.

Gostaria de manifestar o meu agradecimento a todos os 119 ex-integrantes da Comissão, de modo público, e já que tomaria muito tempo dos presentes citar-lhes os nomes completos, peço licença para homenageá-los na pessoa dos componentes da Mesa da extinta Comissão, prezados Vice-Presidentes: Aécio Neves e Anna Maria Rattes e Relator José Paulo Bisol. Sem eles, seria mais difícil a condução dos trabalhos, que certamente se prolongariam no tempo.

Penso que constitui um raro privilégio a eleição para a Assembléia Constituinte, reservado a pouquíssimos, e ostentaria com orgulho o galardão máximo de minha vida pública, que é o mandato a mim outorgado pelo povo mineiro, para aqui representá-lo e participar dos trabalhos de elaboração da futura Carta Magna do meu País, o que tenho feito sem medir esforços, nem sacrifícios, nem conveniências pessoais.

Parecerá, talvez, a alguns dentre nós, que o fruto de nosso labor é dispensável, porque não conseguimos aprovação para nossas propostas, ou porque votamos com o lado perdedor. Valem, no entanto, a participação, a contribuição, a formulação de idéias, principalmente de idéias novas, e a capacidade de apresentar boas justificativas em defesa de nossos pontos de vista.

De minha parte, mediante sugestões, emendas e destaques, defendi a adoção de várias disposições de natureza constitucional, com mais de 60 propostas que elaborei pessoalmente, desde a aposentadoria integral para a mulher aos 30 anos de serviço, inclusive para empregada doméstica e empregadora, até a participação dos trabalhadores nos lucros e na gestão das empresas.

Defendi um parlamentarismo moldado à realidade brasileira e a implantação do voto distrital; preconizei uma ordem econômica e social profundamente voltada para o homem e que, todavia, não esquecesse os importantes aspectos econômicos, impedindo a exploração das multinacionais e do capital estrangeiro; e, por outro lado,

que o direito de propriedade ficasse preservado, mas com às limitações adequadas às conveniências do interesse público, tributando o econômico e poupando, cada vez mais, o trabalho.

Considere fundamental o advento de postulados modernos, a serem então inseridos no Capítulo referente às garantias dos direitos individuais, notadamente nos artigos relativos às minorias raciais e indígenas.

Defendi intransigentemente a liberdade religiosa em toda sua plenitude; sou contra a pena de morte; para o trabalhador, postulo a estabilidade no emprego, bem como o direito de greve ilimitado, e a total desvinculação dos sindicatos do Poder Público central. Salário real e justo, capaz de garantir as suas necessidades normais, bem como as de sua família; defendo uma reforma tributária que descentraliza a riqueza nacional, além de outras conquistas democráticas e fundamentalmente necessárias para o novo pacto social, que advirá da próxima Constituição; postulo uma Carta duradora, para ser devidamente cumprida, e não para constar exclusivamente como texto constitucional; desvinculação da Ordem Social em capítulo exclusivo e política externa desvinculada de quaisquer compromissos ideológicos ou vinculações outras que não sejam do interesse público.

Defendo ainda: – o Poder Legislativo com todas as suas franquias restauradas, sem quaisquer restrições às suas atribuições; – a Educação e a Cultura em parâmetros modernos, com oportunidades para todos e em todos os seus níveis; – atribuições específicas das Forças Armadas, no âmbito interno e externo; – ainda, no que diz respeito à garantia do Estado – um estado de sítio bem estruturado juridicamente, no caso de invasão externa e convulsão interna devidamente comprovada, e com prazo limitado, pelo Poder Legislativo, e prorrogado a critério deste.

Preconizo, enfim, uma Constituição condizente com a realidade nacional e jamais enriquecida com normas constitucionais importadas.

Preconizo a Constituição que Ruy desejou para o Brasil, alicerçada na realidade brasileira, na sua história e nos seus costumes, uma Constituição que não seja letra morta, mas ao contrário, um repositório de idéias vivas e palpantes, que brotes da alma e da consciência cívica de nosso povo.

Estamos escrevendo a história, e experiências levianas não devem ser neste laboratório de que sairá a Constituição por tantos esperada. Não podemos exercitar, como na ironia de Joaquim Nabuco, "uma pura arte de construção no vácuo: a base são as teses e não os fatos; o material, idéias, e não homens; a situação, o mundo, e não o País; os habitantes, as gerações futuras, e não as atuais". Não e não. Temos que construir uma Constituição bem brasileira, com olhos nos fatos, e não nas teses; nos homens, e não nas idéias, no País, e não no mundo; em nossa geração atual, para preservar as do futuro!

As constituições que temos tido, é certo, não se compuseram só de imperfeições e só de defeitos. Elas são "seres vivos" e como tais, adoecem, de tempos em tempos. Não se mata o doente, mas chama-se o médico que diagnostica e lhe ministra a terapêutica conveniente. Somos Constituintes, e não fomos chamados para criar do

nada, como deuses, instituições, mas... para "dar forma normativa" àquelas que estão em trabalho de parto, desde muito. Seu "ser" já existe em formação e é composto pela "soma dos fatores reais do poder", como, em notável conferência de 1848, em Paris, ensinou-nos Lassale, e seu ensinamento faz parte do patrimônio universal. A nós cumpre dar-lhe forma, repito, ou curar suas chagas, algumas imprestáveis, outras apenas necessitadas de meros fortificantes. Os tumores malignos precisam ser estripados definitivamente. Entre eles destaque-se, desde já a Ditadura dos Partidos, pois, não é possível que uma Democracia pelos Partidos seja conduzida por partidos e, em verdade, são dirigidos de forma ditatorial. É vício na raiz, que vicia a árvore toda, e isto precisa ser sanado.

Nossas instituições estão doentes, em vários pontos. O Poder Judiciário, com suas vertentes – a impenetrante e a jurisdicional; os Estados-membros e os municípios, com seus sistemas fiscais raquíticos e dependentes da União.

Mas, entre os problemas sobreleva o sistema econômico-financeiro nacional, que nada mais é que um apêndice do Sistema Internacional, cujo modelo, desde muito, foi condenado pelo consenso universal. O que é urgente é uma tomada de decisão política para impedir que o esforço do trabalho social continue a ser carregado para os bolsos recheados de uma pequena minoria, enquanto milhões de famintos exibem a sua fome, dia e noite, pelas ruas, porque nem um abrigo miserável têm para cobrir suas cabeças e acolher seu corpo cansado. E mudar radicalmente, aqui radicalmente, é preciso, porque ninguém suporta continuar dentro dos mesmos caminhos, das mesmas promessas, dos mesmos métodos, afirmando-se sempre que vai dar certo. Como curar o doente com os mesmos remédios usados e que não vêm dando certo por tantas décadas?

Estes pontos por mim tratados superfluamente, assim o são apenas para afirmar que todos eles são "fenômenos objetivados", emergentes de circunstâncias sócio-culturais de que o Constituinte tem que tratar, dentro do enfoque "fenomenológico" e que se opõem fundamentalmente aos dos idealistas utópicos, que querem construir a Cidade de Deus e não dos homens, para os homens.

E é por isto mesmo que eu, um simpatizante do "parlamentarismo", em tese, jamais admiti que ele seja uma panacéia remediadora de todos os males nacionais. Ruy pensou que o presidencialismo americano o seria para os males do parlamentarismo do Império. Bem cedo viu que se enganara.

Precisamos construir a Catedral Normativa de um regime genuinamente brasileiro, para os brasileiros do século XX, com o material que aí temos: as qualidades de um presidencialismo já experimentado, dele extirpados todos os vícios e defeitos, reenxertando em suas instituições aquelas boas e sadias do parlamentarismo, também experimentado por nós, valorizando-o, em sua plenitude.

Quero, antes de terminar, fazer uma reafirmação de que não foi o regime, como um todo, o culpado de nossas crises sucessórias. Foram o Sistema Partidário e os processos de nosso comportamento, na escolha dos candidatos a car-

gos eletivos a Presidente da República. Ali está a raiz de todas as crises, porque envolve também o problema global dos partidos políticos, como órgãos auxiliares do governo, na formação da opinião pública e no que tange à legitimidade da escolha dos representantes do povo.

Relevem-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a insistência em alguns pontos, antes já tratados nesta tribuna, mas procurei pinçar aqueles que ainda me preocupam, em nossa organização como País civilizado e que parecem-me, devam ainda merecer algum remédio constitucional. Estou confiante e creio firmemente que, ao findarem os trabalhos de votação do 2º turno, alcançaremos um texto que esteja bem à altura do futuro brilhante que aguarda a Nação brasileira. (Muito bem!)

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, recoloco à discussão desta assembléia assuntos referentes ao recente Decreto nº 95.904, de 7 do mês de abril do ano em curso, os quais me foram encaminhados pessoalmente pelo Presidente da Associação dos Funcionários do Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas – DNOCS, James de Albuquerque.

O primeiro documento, que a seguir lerei, diz respeito a uma Exposição de Motivos ao digníssimo Senhor Presidente da República, Doutor José Sarney, elaborado por aquela Associação e subscrita por vários parlamentares.

O segundo refere-se a um Parecer nº 13/PGE/J, elaborado pelo Dr. José Luis Martins da Silva, Procurador Jurídico, Adjunto, do DNOCS.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO DNOCS

Exposição de motivos ao digníssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil Doutor José Sarney

O Governo Federal baixou o Decreto nº 95.904, de 7 de abril de 1988, dispondo:

"Art. 1º Nenhum benefício administrativo poderá ser concedido a pessoas jurídicas criadas, junto a órgãos ou entidades da Administração Federal, sem autorização legislativa específica, com ou sem a participação de servidores dos referidos órgãos ou entidades, qualquer que seja a sua forma ou finalidade.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Federal somente poderão celebrar contratos, ajustes, acordos ou convênios com as pessoas de que trata o artigo anterior mediante licitação, não se aplicando as disposições dos arts. 22 e 23 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Parágrafo único. Os contratos, ajustes, acordos ou convênios já celebrados com inobservância do disposto neste artigo serão imediatamente rescindidos."

O Sr. Secretário de Controle Interno do Minter, a teor do seu Ofício/Circular/CISET/nº 47, de 14 de abril de 1988, visando dar cumprimento às disposições do Decreto nº 95.904/88, veio de recomendar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas adoção das seguintes medidas:

"a) rescindir, imediatamente, os convênios celebrados com a Associação de Servidores dessa entidade, bem como de outras pessoas jurídicas criadas, sem autorização

legislativa específica (artigos 1º, 2º e parágrafo único do Decreto nº 95.904/88;

b) requerer a devolução dos bens cedidos a pessoas jurídicas referidas no artigo 1º do citado decreto, tendo em vista a vedação contida no artigo 3º, item II;

c) requerer o afastamento de dirigentes e servidores cedidos às entidades compreendidas no artigo 1º do Decreto nº 95.904/88, em face a vedação contida no artigo 3º, item I; e

d) solicitar a comprovação dos recursos transferidos até a presente data às entidades referidas no artigo 1º do Decreto nº 95.904/88."

Preliminarmente restaria fosse esclarecido a **mens legis** da expressão: "criadas junto a órgãos ou entidades da administração federal", pois entendemos que as associações constituídas por funcionários e servidores públicos, têm criação autônoma e distinta, conseqüentemente, de órgãos ou entidades públicas. Há de ser dito, pois, que não se tratam de pessoas jurídicas criadas "junto", mas até a despeito e sem concurso da vontade estatal, como é o caso, condição suficiente para afastá-las do alcance do Decreto nº 95.904/88.

Enquanto indefinido o sentido de criadas junto (omissão do citado decreto) por certo houve a Secretaria de Controle Interno do Minter de o alcançar como se assim redigido o artigo 1º:

"Nenhum benefício administrativo poderá ser obtido, junto a órgãos ou entidades da administração federal, por pessoas jurídicas criadas sem autorização legislativa específica..."

Verdade assim não se poder inferir do Decreto nº 95.904, já citado, o alcance de suas vedações à **Associação dos Funcionários do Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas – ASSECAS**.

Advirtamos que o Decreto nº 95.904/88 há de ser interpretado em consonância com princípios maiores de respeito aos direitos adquiridos (art. 153, § 3º, da Constituição Federal e art. 6º da Lei nº 4.657/42).

Assim a imediata rescisão de contratos, acordos etc... vigentes implica na inconstitucionalidade do pré-falado decreto.

Por assim vislumbrarmos é que vimos, diante de Vossa Excelência, para postular a revogação do citado Decreto nº 95.904/88 mesmo sabendo que à ASSECAS não pode ser aplicado de vez que a criação de tal associação não se efetivou junto ao DNOCS:

Com subido e expressivo respeito firmamo-nos. – Raimundo **James Patriolino de Albuquerque**, Presidente da Assecas – Deputado **Mauro Sampaio**.

PARECER Nº 13/PGE/J
Ref. Proc. nº 43200.002499/88
(apensado o de – nº 43200.002584/88)

Assunto: Conhecimento e providências sobre as medidas previstas no Decreto nº 95.904/88

Data: 22-4-88

Emenda: As associações que estes autos enumeram não se criaram junto a órgãos ou entidades da Administração Federal. Instituíram-se fora da estrutura operacional de ditos órgãos e entida-

des a despeito e sem concurso até da vontade estatal.

Audiência desta Divisão Jurídica, porquanto, lhe diz respeito regimentalmente "estudar a legislação em geral e emitir parecer", é solicitada nestes autos (fls. 4/5) pela PGE/Cc que, acionada "para conhecer e observar, podendo sugerir adoção de normas complementares por esta PGE se julgar necessário", levanta questão de complexibilidade do assunto disciplinado pelo Decreto nº 95.904, de 7-4-88, argüindo o seu nobre titular a exigência de "um exame percutiente" para a consciente aplicação da pré-falada "norma legal", notadamente quanto ao aclaramento de "algumas" expressões ali contidas".

Aduz o Sr. Chefe da PEG/Cc a pendência, no setor, de alguns processos um "visando a inclusão de planos de trabalho no Convênio nº PGE-15/79, celebrado com a Aste" bem assim outros envolvendo Sotec, Assecas, Atep e Cetrede.

Efetivamente o texto do referenciado Decreto nº 95.904/88 é toda prova confuso. Vejamos a propósito a literal forma do seu artigo 19:

"Nenhum benefício administrativo poderá ser concedido a pessoas jurídicas criadas, junto a órgãos ou entidades da administração federal, sem autorização legislativa específica, com ou sem a participação de servidores dos referidos órgãos ou entidades, qualquer que seja a sua forma ou finalidade."

Vê-se assim quão necessário e importante restaria esclarecer a meles lega da expressão: "criadas junto a órgãos ou entidades da administração federal", daí a indagação:

– As associações, constituídas por funcionários e servidores públicos, não têm criação autônoma e, conseqüentemente, distinta do órgão público?

Evidentemente não se tratariam, pois, de pessoas jurídicas "criadas junto", mas até a despeito e sem concurso da vontade estatal, como é o caso, condição suficiente para afastá-las do alcance do Decreto nº 95.904/88.

Tal contudo não foi o raciocínio do Sr. Titular da Secretaria de Controle Interno do Minter que nos termos do seu Ofício Circular nº 47, Ciset, de 14-4-88, acostado aos autos, solicitou, "visando a dar cumprimento às disposições contidas" no já mencionado decreto, adoção, por parte desta autarquia, das providências a saber:

a) rescindir, imediatamente, os convênios celebrados com a Associação de Servidores dessa entidade, bem como de outras pessoas jurídicas criadas, sem autorização legislativa específica (artigos 1º, 2º e parágrafo único do Decreto nº 95.904/88);

b) requerer a devolução dos bens cedidos à pessoas jurídicas referidas no artigo 1º do citado decreto, tendo em vista a vedação contida no artigo 3º, item II;

c) requerer o afastamento de dirigentes e servidores cedidos às entidades compreendidas no artigo 19 do Decreto nº 95.904/88, em face da vedação contida no artigo 3º, item I; e

d) solicitar a comprovação dos recursos transferidos até a presente data às entidades referidas no artigo 1º do Decreto nº 95.904/88."

Há de se notar do que vai acima transcrito haver sido retirada, não sabemos com que propósito, a expressão "criadas junto a órgãos ou entidades da Administração..."

Conquanto indefinido no decreto em comento o que seja criadas junto, por certo que a Secretaria de Controle Interno do Minter houve de conceber como se assim tivesse sido redigido o seu artigo 1º:

"Nenhum benefício administrativo poderá ser obtido, junto a órgãos ou entidades da administração federal, por pessoas jurídicas criadas sem autorização legislativa específica, com ou sem a participação de servidores dos referidos órgãos ou entidades, qualquer que seja a sua forma e finalidade."

Se foi vontade do legislador atingir as associações de servidores, pessoas jurídicas de direito privado, que se criam alheias à estrutura operacional de órgãos ou entidades da administração federal, vedando-lhes a concessão de benefícios administrativos, não nos consta, salvo melhor juízo, tal se possa inferir da letra do Decreto nº 95.904/88 que longe, longe mesmo, está de a isto nos levar.

Final legislar ao argumento da vontade do legislador, quando esta vontade não é manifesta, clara e perceptível, não seria de boa técnica hermenêutica, daí carecendo acurada interpretação revisional.

À Direção Geral do DNOCS, inquestionavelmente, cabe o cumprimento da recomendação contida no Ofício Circular nº 47/88 – Ciset e, por consequência, há de perseguir as providências assinaladas, daí emergindo as mais justificadas preocupações gerais.

Dentro desta linha de idéias e deixando de lado as demais associações nos voltamos para a Assecas (Associação dos Servidores do DNOCS), aqui tomada como exemplo, para o que poderá suceder.

Advirtamos em que, pelo modo como do Decreto nº 95.904/88 foi interpretado pela Secretaria de Controle Interno do Minter, a Assecas fechará, na medida em que, voltada exclusivamente para as atividades assistenciais dos servidores do DNOCS, recebe, do órgão, a parte substancial dos recursos financeiros necessários. Recursos que se materializaram através de convênios, com obrigações impostas e para cuja execução mereceu receber a concessão de uso de dois prédios de acervo da repartição por conta de competente contrato.

Rescindir "imediatamente" os instrumentos em vigência, implica cortar os serviços de assistência médica, alimentar, etc.... aos servidores, quando reconhecido que as espécies de assistência retro indicadas constituem obrigação precípua do Estado, inscrita nos artigos 160 a 163 da Lei nº 1.711/52.

Assim, a aplicação indiscriminada tanto no Decreto nº 95.904/88 como do Ofício Circular em menção, não vulnera apenas a Assecas, vulnerando sim o direito de uma assistência que deve ser dada a milhares de servidores do DNOCS (5.600 aproximadamente), cuja maioria necessita dela.

Queremos crer não tenha sido intenção do Poder Executivo romper esse direito, até porque não seria possível por um simples decreto se ab-rogar uma lei, no caso a de nº 1.711/52.

Como quer que seja, mesmo abstraído-se, no exercício da exegese do Decreto nº 95.904/88, a "política jurídica" voltada no sentido do social, restaria ainda a considerar que:

– O Decreto nº 95.904/88 deverá ser interpretado em consonância com os princípios maiores do respeito do ato jurídico perfeito e aos direitos adquiridos, esculpidos no artigo 153, § 3º, da Constituição Federal e artigo 6º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (Lei nº 4.657, de 4-9-42).

– De consequência, o Decreto nº 95.904/88 não pode atingir os convênios, contratos e ajustes em plena vigência, enquanto direito adquirido pela Associação e associados, através de ato jurídico perfeito e acabado.

A inconstitucionalidade de que se reveste o Decreto nº 95.904/88 é uma evidência deveras palpável, na medida em que recomenda a imediata rescisão de obrigações contraídas através de atos formalizados ao abrigo de disposições legais, daí gerando que os atingidos por suas determinações procurem defender seus interesses, inclusive com remédio judicial sob rútilo de Mandado de Segurança. Ademais o Decreto nº 95.904/88 parece-nos Contra Legem exatamente porque afrontando o Decreto-lei nº 2.300/86 de vez recomendar procedimento licitatório vedando, no mister, a aplicabilidade dos artigos 22 e 23 desta carta.

É verdade, uma particularidade há de ser enfrentada. É que reconhecemos a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos e convênios pela Administração Federal.

O próprio Decreto-lei nº 2.300/86, em seu artigo 68-XII, dispõe, por exemplo, que constituem motivo para a rescisão dos contratos as:

"Razões de interesse do serviço público."

Embora concebamos que o Decreto nº 95.904/88 é inconstitucional não vamos discutir aqui – até porque incabível – o mérito das suas razões. O nosso afã é no sentido de fazermos ver a supina necessidade de respeito a uma disposição constitucional e, por consequência, condicionar o direito de rescisão unilateral ao prévio ajuste indenizatório, inclusive lucros cessantes.

Isto porque o § 2º do artigo 69 do Decreto-lei nº 2.300/86 estabelece:

"Art 69....."

§ 2º No caso do inciso XIII do artigo anterior será o contratado ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo, ainda, direito a:

I – devolução da garantia;

II – pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III – pagamento do custo da desmobilização."

Fácil de perceber-se que o enunciado é amplo, abrangendo inclusive todos os "prejuízos regularmente comprovados". Vale aqui dizermos que a Assecas para cumprimento do pactuado com o

DNOCS, no que toca ao programa de assistência alimentar, firmou acordo, aliás com aval do DNOCS, com a firma Ticket Restaurante, acordo que estabeleceu prazo de 60 (sessenta) dias para comunicação de rescisão com obrigações de multa, vindo ademais contratar pessoal para o conseqüente serviço, pessoal que haverá de ser dispensado trazendo despesas à Assecas quando da despedida.

Tudo isto há de ser considerado, mormente quando a melhor doutrina alude que aos convênios se aplicam, no que couber, todas as disposições concernentes a contratos.

Não vemos pois como a Assecas deixe de postular os seus direitos, recorrendo ao foro competente para assegurar-los. E logrará êxito porque o motivo, o móvel intencional da segurança, **com liminar**, seria a garantia aos servidores da manutenção das atividades assistenciais contidas em convênios, pelo menos tanto que previamente ressarcidos do que efetivamente vão perder com a rescisão recomendada.

Relevantes seriam as suas razões já que diz com assistência social; que constitui direito de 5.600 servidores.

Enquanto direito, é um patrimônio que está na iminência de ser removido. Esta ameaça há de ser protegida, apresentando-se a liminar como medida necessária ante a urgência de proteção de um Direito Líquido e Certo.

O **Fumus Boni Juris**, ao menos um plausibilidade de direito, ressei dos convênios em plena vigência – atos jurídicos perfeitos, creditados à proteção constitucional, conforme já aqui fundamentado.

O **Periculum in Mora** emerge da concreta ameaça ao direito, ante à ordem peremptória de "rescindir imediatamente" inculpada no citado ofício circular.

Deste modo seria de bom alvitre convenientes gestões do DNOCS, junto a quem de direito, visando a que nenhum contrato, convênio, ajuste ou outra forma de benefício de que associações em causa são titulares junto ao DNOCS, sejam rescindidos, suspensos ou tornados sem efeito, até que, previamente, acertada a indenização decorrente da rescisão unilateral, nos termos do artigo 69, § 2º do Decreto-lei nº 2.300/86, assim porque tais serviços assistenciais, enquanto serviço público delegado, não podem sofrer solução de continuidade dentro do chamado princípio de continuidade do serviço público.

A indenização a cuja obrigação se subordina o DNOCS é pois questão inafastável valendo aqui chamarmos, ao amparo deste raciocínio, o magistério do consagrado Hely Lopes Meirelles:

"A rescisão administrativa pode ser efetivada por culpa ou sem culpa do contratado. No primeiro caso o rompimento do contrato se opera diante das faltas contratuais, como sanção pela inadimplência, ou por fato superveniente, desabonador da idoneidade do contratado, que afeta ou possa afetar a execução do ajuste, autorizando a Administração a utilizar das garantias e a reter os créditos da inexecução do ajuste. No segundo caso a rescisão ocorre por interesse do serviço público, sem que haja inadimplência ou culpa do contratado, e por isso fica a Administração obrigada a liberar imediatamente as

garantias, a pagar os créditos existentes e a indenizar-lhe os prejuízos decorrentes da prematura extinção do contrato, abrangendo o que o contratado despendeu e o que deixou de lucrar (Cód. Civil, arts. 1.056 e 1.059)."

Este o pronunciamento que temos a oferecer nestes autos. Deve ele obter acatamento eis que devidamente respaldado, lançando mão o DNOCS, para obedecer as recomendações que lhe passa a Secretaria de Controle Interno do Minter, do procedimento licitatório ao cancelar os termos fintados com as entidades em causa (indenizando-as na forma indicada) com aplicação de caráter uniforme endereçada às cooperativas e associações de irrigantes, vez que a elas igualmente afetando o Ofício Circular aqui tratado.

É o parecer, SMJ José Luiz Martins da Silva, Chefe Divisão Jurídica.

Pelo exposto, concordamos com a posição dos funcionários do DNOCS, uma vez que o decreto parece-nos extremamente prejudicial ao desempenho daqueles servidores, quer no trabalho direto junto ao DNOCS, quer junto à sua Associação, Assecas.

Outrossim, julgamos que hipótese somente podem ser tomadas como hipóteses, jamais como argumentos sérios: não se pode acabar com os "deficits" se não movitando os servidores e assumirem o ônus do serviço público:

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mauro Sampaio, o Sr. Mauro Benevides primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Edme Tavares.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é chegado o momento de repensamos o Brasil, seus problemas e desafios.

A sociedade brasileira espera dos constituintes, o patriotismo e o bom senso, para a elaboração de dispositivos constitucionais, visando as grandes metas da Nação.

É preciso determinar-se, com clareza e precisão, os rumos certos da estrutura política, econômica e social do País.

Nesta altura das votações na Assembléia Nacional Constituinte, é tempo de discernir a alteração desses rumos, estabelecendo-se um elenco de medidas e políticas mais adequadas e oportunas à nova realidade nacional, na busca da construção de uma Nação moderna, democrática e aberta, permitindo o progresso e promovendo a justiça social.

A verdade é que as grandes questões de uma Nação moderna devem sempre ser examinadas em conjunto para que seja possível ter uma visão global de todos os aspectos de sua grandeza e complexidade. É indispensável que tracemos as diretrizes básicas, harmônicas e fundamentais da integração nacional.

Estamos em plena fase, de construção democrática e esta é indubitavelmente a nossa tarefa

mais importante e histórica, no compromisso com as decisões mais altas, determinando, fortalecendo e amparando o bem comum e a justiça social. Não devemos, assim, ter a ilusão de que as conquistas democráticas possam ser criaturas exclusivas da lei, nem mesmo da Constituição. Dela, no entanto, devem provir a abertura das etapas, a habilitação dos meios e a indicação dos caminhos que devem presidir os objetivos superiores de uma sociedade justa e distributiva, visando à liberdade responsável e à igualdade sem privilégios.

O desafio maior com que nos defrontamos é o da superação de carências elementares em parcelas marginais da sociedade e o da elevação de padrões éticos e de participação efetiva nos benefícios do desenvolvimento nacional.

Iniciamos a votação na Assembléia Nacional Constituinte de um dos temas mais polêmicos – "Da Ordem Econômica e Financeira".

Entendo que a democracia pressupõe oportunidades e direitos iguais para todos. A minha posição é a de que a ordenação da atividade econômica deve ser fundamentada na justiça social e no desenvolvimento, e como princípios, entre outros, assegurar o pleno emprego, a redução das desigualdades sociais e regionais, a valorização do trabalho e a função social da propriedade, tornando o homem participante e beneficiário dos frutos do progresso.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Sr. Samuel Sales Saraiva, suplente de Deputado Federal, apresentou sugestão de iniciativa legislativa no sentido de autorizar o Poder Executivo a promover acordos com os governos das nações limítrofes, a fim de interligar o sistema rodoviário brasileiro com os daqueles países, objetivando, ao final, a construção de uma rodovia nacional ininterrupta, paralelamente à linha divisória de fronteira internacional.

O trabalho em questão, denominado pelo autor "Projeto Transfronteira", pelas razões que o inspiraram e também pelo cuidado com que foi concebido e em face da importância que poderá ter, uma vez concretizado, no desenvolvimento de região estratégica para a segurança nacional, merece registro nesta Casa, com vistas a um futuro exame mais aprofundado, motivo pelo qual solicito a inserção do mesmo, com todos os documentos que figuram no dossiê, dos Anais da Câmara nos Deputados.

A proposta, criativa e bem assentada na realidade do Brasil e dos países da América Latina abrangidos, não deve ser relegada ao esquecimento, mas, ao contrário, precisa ser considerada e avaliada por quem de direito; daí por que tomo a liberdade de solicitar à Presidência da República que constitua uma Comissão Interministerial para tratar do assunto, providência tanto mais recomendável se considerarmos que o "Projeto Transfronteira" já conta com a aprovação de vários ministérios, órgãos de Governo e importantes manifestações de autoridades científicas e estrangeiras.

Acredito que a iniciativa em tela terá a melhor acolhida do Poder Executivo, que por certo a encaminhará, oportunamente, ao Congresso Nacional, em forma de mensagem acompanhada de projeto de lei.

Eis a relação e teor dos documentos:
– Ofício do Sr. Samuel Sales Saraiva à Presidência da República Federativa do Brasil,

– Ofício do Sr. Deputado Federal Marcelo Cordeiro, (1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte) solicitando o parecer técnico de ministérios, universidade e outros órgãos.

PARECERES
– Ministério das Relações Exteriores
– Ministério da Aeronáutica (Estado

Maior)
– Ministério do Exército (Estado

Maior)
– Ministério dos Transportes
– Ministério do Trabalho
– Conselho de Segurança Nacional
– Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística
– Universidade de São Paulo
(Comissão de altos estudos) USP

CONSIDERAÇÕES
– Embaixador Meira Penna
– L. J. Guimarães Falcão Ministro

(TST)
– Prof. Dr. Elite Sato (Universidade de

Brasília)
– Governo dos EUA (Embaixada no

Brasil)
– Governo da Venezuela.
(Embaixador na OEA)

– Doutor João Ribeiro (Universidade de Brasília)
– Padre José Brandi Aleixo. (Prof. do

Instituto Rio Branco)
– Governo do Equador (Embaixada no

Brasil)
– Ministro-Chefe do SNI (Presidência da República)

Dr. Murilo V. Mendes (Presid. Construtora Mendes Junior)

Brasília, 23 de maio de 1986

Excelentíssimo Senhor
José Sarney
Presidente da República Federativa do Brasil

Brasília – DF
Senhor Presidente, tenho a honra de trazer a Vossa Excelência uma sugestão de iniciativa legislativa no sentido de estabelecer o aproveitamento das terras devolutas da União situadas nas faixas de fronteira internacional das regiões Norte e Centro-Oeste.

O povoamento daquelas áreas é uma questão de tempo. Antecipar-se aos fatos e estabelecer providências para que o povoamento se faça por brasileiros e de forma ordenada constituirá empreendimento marcante do Governo de Vossa Excelência, não somente pelo fato que a medida significa diante dos interesses de segurança nacional, mas, sobretudo, pela contribuição que representa para a edificação de um País mais humanizado e democrático.

Na condição de suplente de Deputado Federal e desejoso de colaborar para o encaminhamento dos problemas que afligem nosso povo, sinto-me confiante de que a visão de estadistas que tem conduzido as decisões de Vossa Excelência frente ao Governo, certamente acolherá a sugestão, apresentada sob forma de minuta de projeto de lei e exposição de motivos que o fundamentam.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – **Samuel Sales Saraiva.**

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo a promover acordos com os países que menciona, para os fins da construção de uma rodovia fronteira e da implantação de agrovilas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover acordos com os Governos da Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa objetivando a interligação do sistema rodoviário brasileiro com os respectivos sistemas rodoviários dos países mencionados e a construção de uma rodovia internacional ao longo das fronteiras comuns que, no Brasil, correspondem à Região Oeste e à Amazônia Legal.

Art. 2º As consultas do Governo brasileiro com os respectivos Governos dos países mencionados no artigo anterior esclarecerão, desde logo, o seguinte:

a) que nas faixas de fronteira serão respeitados os acordos internacionais de não edificação;

b) que as terras devolutas da União, situadas nas faixas de fronteira e localizadas na Região Centro-Oeste e na Amazônia Legal, serão utilizadas também para a criação de agrovilas e para o assentamento de comunidades agrícolas;

§ 1º As consultas de que trata o "caput" deste artigo serão realizadas pelo Ministério das Relações Exteriores, cabendo ao Ministério dos Transportes o estudo do traçado das interligações internacionais e da rodovia internacional transfronteira, que será construída na faixa interna do território nacional, a uma distância média de 70 km da linha divisória terrestre e cujo traçado deverá ser ininterrupto.

§ 2º A criação de agrovilas e o assentamento de comunidades agrícolas, nos termos da alínea "b" do "caput" deste artigo, obedecerão a programas elaborados pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, os quais preservarão as comunidades indígenas e seus direitos e cuidarão da preservação da natureza, da proteção da fauna, da flora e dos recursos hídricos.

Art. 3º Será franco o comércio de produtos produzidos nos países mencionados no artigo 1º desta lei nas agrovilas que se implantarem ao longo da rodovia transfronteira, coibido o tráfico de drogas, de entorpecentes e de armas.

§ 1º A implantação de agrovilas e o assentamento de comunidades agrícolas, de que trata esta lei, independem da construção da rodovia transfronteira, podendo preceder a esta, observados os estudos de sua implantação e construção.

§ 2º O assentamento das famílias que formarão as comunidades agrícolas será precedido de infra-estrutura básica que assegure o pleno funcionamento dos serviços essenciais de saúde, de educação, de comunicação, de segurança e de assistência técnica profissional.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias contados a partir da publicação desta lei, expedirá normas complementares à execução desta lei, especificando as ações individualizadas dos órgãos diretamente envolvidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No momento em que a população brasileira volta a experimentar fortes sentimentos de esperança inspirados pelas reformas básicas que se começam a processar no País, ressurgente, vigoroso, no povo como nas autoridades responsáveis pela administração pública, o desejo de resolver velhos e cruciais problemas que ainda se acumulam nesta fase de transição.

Dentre estes problemas, um dos que envolvem maior importância social, econômica e política relaciona-se com a qualidade de vida da população e se desdobram em vários aspectos, como o acesso à terra, o direito ao trabalho e à habitação, o êxodo rural e conseqüente inchaço das cidades, a auto-suficiência em gêneros alimentícios e bens de primeira necessidade. O Brasil não se poderá enquadrar entre os países desenvolvidos sem que tenha resolvido estes problemas – o que confere ao assunto, também, um interesse estratégico do ponto de vista da política internacional.

Evidencia-se a sensibilidade do Governo Federal para esta ordem de problemas pela iniciativa de promover a reforma agrária em áreas de tensão. No entanto, para um país com a extensão do Brasil e com o papel que tem a desempenhar na América Latina, há um passo maior a ser dado, no sentido de coordenar e encaminhar a ocupação de terras devolutas da União situadas na fronteira internacional das regiões Norte e Centro-Oeste.

A ocupação dessas terras poderá ser feita de modo eficiente mediante a criação de agrovilas e assentamento de comunidades agrícolas, de forma gradual e organizada, dotando-as de toda a infra-estrutura para o pleno funcionamento de serviços básicos de saúde, educação, comunicação e segurança, o que inclui, como medida prioritária, a construção de um único cinturão rodoviário a interligá-las.

Convém ressaltar que a criação das agrovilas e o assentamento de famílias se coadunam com o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, particularizando os planos regionais, cujos efeitos imediatos incluirão a solução para as áreas onde, atualmente, se verificam conflitos e contribuirão para evitar o surgimento de novas áreas de tensão social.

A reforma agrária no México, iniciada pela revolução, teve seu êxito comprometido por ter distribuído terras sem assegurar aos lavradores os recursos necessários para que se pudessem fixar e fazer o solo produzir convenientemente; os lavradores continuaram tão pobres quanto antes e, mais tarde, vieram a vender suas glebas, favorecendo o processo de reaglutinação em latifúndios.

Desta forma, para que se realize todo o potencial de benefícios que reúne a valorização das terras a que se refere o projeto ora defendido, mostra-se imprescindível que o assentamento das famílias de agricultores seja precedido da efetivação de toda a infra-estrutura que assegure a continuidade do empreendimento e se faça acompanhar da orientação e da assistência técnica necessárias a seu bom desempenho.

São múltiplos os benefícios diretos e indiretos que advirão do aproveitamento pretendido.

No plano social, os benefícios se traduzem, principalmente, a nível de criação de oportunidades de trabalho para desempregados, subempregados e para agricultura sem terra. Enquanto a desassistência gera a precariedade de vida e trabalho no campo e impõe o êxodo rural, as agrovilas, com infra-estrutura prévia e permanente e adequado apoio financeiro e tecnológico, estarão aparelhadas para mudar a imagem da área desprivilegiada que tem o meio rural em comparação com o meio urbano, para oferecer oportunidade de trabalho em larga escala e para atrair numerosa mão-de-obra servindo, assim, de válvula de descompressão para o problema da aglomeração de populações marginalizadas, sobretudo nos grandes centros.

Outrossim, o empreendimento tenderá a auto-sustentar-se, com o desenvolvimento do cooperativismo que surgirá como decorrência natural da prática entreajuda que caracteriza as comunidades pioneiras e que poderá ser estimulado pelos órgãos governamentais que orientarão o processo.

Do ponto de vista econômico, além do fato da incorporação de um grande número de pessoas à população economicamente ativa, há de ser considerado o surgimento e consolidação de produção agropecuária em toda a extensão ao longo da fronteira, paralelo a que estar-se-á caminhando para auto-suficiência em gêneros alimentícios, maior intercâmbio com os países limítrofes, barateamento do custo de vida pela eliminação das despesas de frete dos produtos hoje importados por aquelas longínquas regiões e pelo maior equilíbrio entre demanda e oferta. O projeto tem seu interesse aumentado quando analisado sob a ótica da implantação de um mercado comum latino-americano. Ademais, sua execução poderá realizar-se por etapas, de tal forma que as primeiras agrovilas implantadas já possam contribuir em apoio logístico para a viabilização de outras; mas em consonância com um plano global que, entre outros aspectos, preveja a utilização intermodal dos meios de transporte, priorizando o aproveitamento das vias já existentes, com vistas a criar acesso aos centros consumidores.

No plano político, os resultados serão positivos, pois a efetiva ocupação daquelas terras permitirá a consolidação das fronteiras internacionais que estarão sob a vigilância do próprio povo e ocorrerá para reforçar os sentimentos de nacionalidade.

Ademais, criar-se-ão para os países vizinhos novas possibilidades de acesso ao Oceano Atlântico, o que sem dúvida contribuirá para o fortalecimento das relações bilaterais.

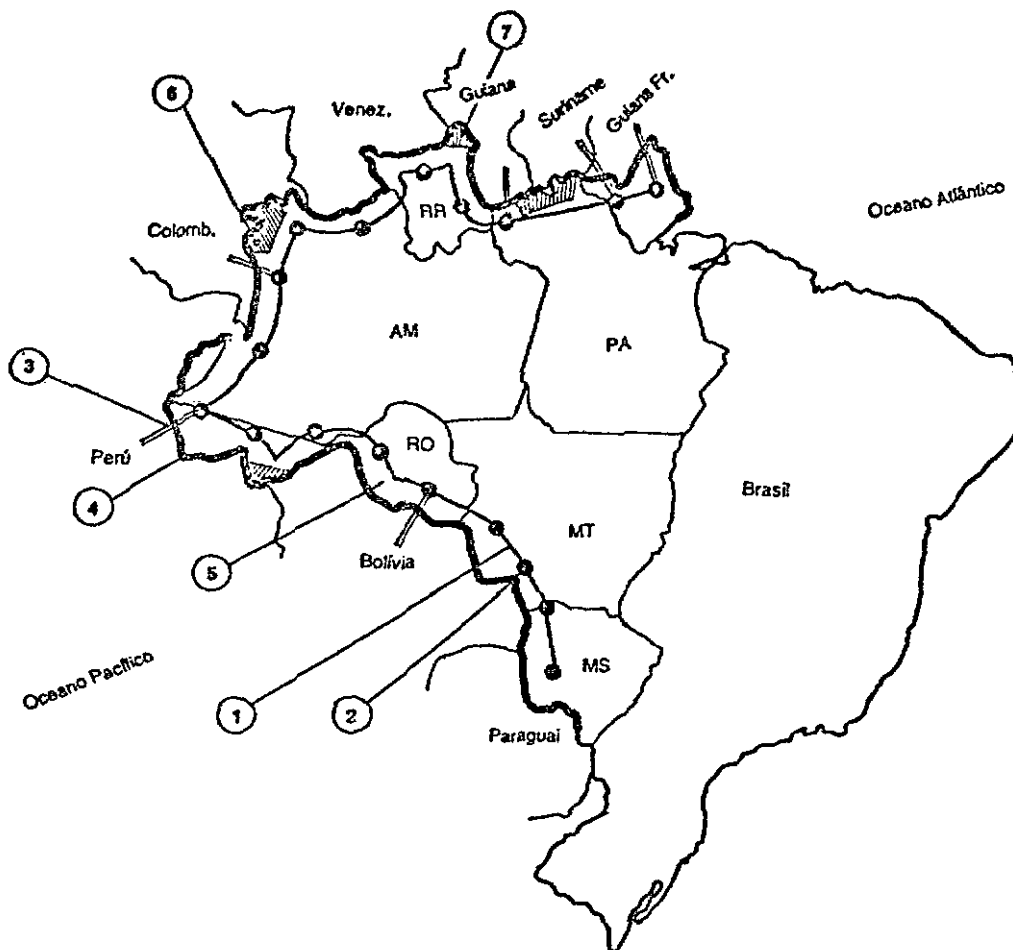
O elevado alcance de natureza política, econômica e social do projeto sobrepõe-se à dificuldades de natureza técnica que a execução do mesmo eventualmente venha a apresentar.

Observa-se que, sob diversos aspectos, o aproveitamento das terras devolutas da União situadas nas áreas de fronteira internacionais nas regiões Norte e Centro-Oeste servirá para diminuir a dívida social, impulsionar o desenvolvimento econômico e fortalecer o País interna e externamente.

Brasília – DF.

PROJETO TRANSFRONTEIRA

Mapa Ilustrativo



LEGENDA

1	Rodovia Nacional ininterrupta, (transfronteira) estabelecida a 70 km, (paralela) da linha divisória de fronteira internacional.
2	Agrovilas acenadas sobre a rodovia transfronteira, em toda extensão, e mantendo a distância de 100 km entre si.
3	Rodovias Internacionais (previstas no Plano Nacional de Viação) integradas a rodovia transfronteira.
4	Faixa interna de 50 km paralela a linha divisória da fronteira internacional considerada faixa de segurança.
5	Faixa interna de 100 km, em linha paralela, a contar do limite de 50 km da faixa de segurança, destinada para execução do projeto transfronteira, contornando as reservas indígenas e os parques naturais.
6	Reservas Indígenas - (invioláveis)
7	Parques Naturais - (invioláveis)

INTEGRAÇÃO
PROJETO TRANSFRONTEIRA
PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10/setembro/1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação, no Anexo Conceituado Geral, estabelece ligação entre os sistemas rodoviários do Brasil e os seguintes países:

Bolívia:

BR-262 – Corumbá (MS)/Puerto Suarez (BO) – Pavimentada
BR-070 – São Mateus (MT)/San Matias (BO) – Implantada
BR-421 – Guajará-Mirim (RO)/Guayaramirim (BO) – Planejada
BR-425 – Guarajá-Mirim (RO)/Guayaramirim (BO) – Implantada
BR-429 – Costa Marques (RO)/Guayaramirim (BO) – Implantada
BR-317 – Brasília (AC)/Cobija (BO) – Implantada

Peru:

BR-317 – Assis Brasil (AC)/Inapari (PE) – Implantada
BR-364 – B. da Esperança (AC)/C. de La Bandeira (PE) – Planejada

Colômbia:

BR-307 – B. Constante (AM)/Letícia (COL) – Planejada
BR-411 – Elvira (AM)/Letícia (COL) – Planejada
BR-413 – Caxias (AM)/Letícia (COL) – Planejada
BR-210 – Içana (AM)/Yavaté (COL) – Planejada

Venezuela:

BR-307 – Cucuí (AM)/Piedra del Cocuy (VEN) – Implantada
BR-174 – Marco BV-8 (RR)/Santa Helena (VEN) – Implantada

Guiana:

BR-401 – S. Salvador (RR)/Lethen (GU) – Implantada

Suriname:

BR-163 – Tiriós (PA)/Suriname – Planejada

Guiana Francesa:

BR-156 – Oiapoque (AP)/Guiana Francesa – Implantada

Brasília, 19 de janeiro de 1988

Exm.º Brigadeiro-do-Ar
Oktávio Júlio Moreira Lima
DD. Ministro de Estado da Aeronáutica
Brasília – DF

Senhor Ministro, rogo a Vossa Excelência providência no sentido de determinar ao setor competente desta importância Pasta, considerações e parecer sobre o Projeto Transfronteira, em fase de estudo, de autoria do Sr. Samuel Saraiva.

A tradicional atenção de Vossa Excelência as questões latentes da nacionalidade me permite aguardar confiante e manifestar antecipadamente profundos agradecimentos a determinação que houver por bem adotar.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente. – **Marcelo Cordeiro**,
Primeiro-Secretário.

Em 1º de outubro de 1987

DAM-II/DTC/SRC/PFR0-LOO

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcelo Cordeiro
Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

Apraz-me acusar recebimento de sua carta de 4 de setembro do corrente, na qual Vossa Excelência solicita o parecer deste Ministério sobre o projeto de lei Transfronteira, ora em estudo pela Câmara dos Deputados.

2. O espírito e os objetivos do referido projeto se coadunam perfeitamente com as atividades que o Ministério das Relações Exteriores vem realizando, de conformidade com diretrizes do Senhor Presidente da República, com vistas à obtenção de uma maior integração fronteiriça com Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. O objetivo desses esforços é o desenvolvimento gradual e integrado das regiões fronteiriças, levando em conta as peculiaridades daquelas áreas e as necessidades específicas de suas populações.

3. Por muito tempo, como é sabido, as fronteiras do Brasil com seus vizinhos da região amazônica permaneceram como áreas vazias e extremamente remotas, cujo meio geográfico, por si só, constituía uma verdadeira barreira capaz de impedir contatos mais íntimos entre os países limítrofes. Mais recentemente, entretanto, vem ocorrendo crescente vivificação das fronteiras nessa região. Tal processo se tem feito acompanhar, é bem verdade, de fatores negativos e atividades ilegais, que tiram proveito do isolamento de grande parte dessas áreas fronteiriças, de sua pequena densidade demográfica e de uma infra-estrutura ainda muito deficiente. A cooperação com os países limítrofes é justamente um dos caminhos que se vem procurando trilhar para solucionar tais problemas comuns, uma vez que o desenvolvimento integrado parece ser o modelo mais indicado para aplicação em tais áreas de fronteira.

4. A implantação de vias de comunicação é indubitavelmente um dos requisitos mais importantes para o desenvolvimento integrado que se tem em mente. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, do lado brasileiro algumas rodovias já foram construídas – e apresentam boas condições de tráfego – até localidades situadas junto à fronteira, especialmente nas regiões lindeiras com a Bolívia e o Peru. Nos países

limítrofes a situação rodoviária é menos favorável, à exceção da Venezuela, onde a rodovia que chega até a localidade fronteiriça de Santa Elena está em vias de ter sua pavimentação concluída, apresentando, assim, melhores condições de utilização do que o trecho da mesma estrada em território brasileiro. Em alguns dos outros países há, na melhor das hipóteses, apenas pequenas estradas carroçáveis ou trilhas transitáveis durante somente parte do ano. Mas mesmo em território brasileiro, em plena região da floresta amazônica, planos para a construção de rodovias em áreas próximas da fronteira foram abandonados em razão dos altos custos envolvidos, das dificuldades do terreno, da utilização antieconômica dessas rodovias, e da reduzidíssima densidade populacional da região servida. A construção de uma rodovia transfronteiriça e de rodovias transversais internacionais é projeto de grande alcance.

5. Alguns dos países vizinhos da região abrangida pelo Projeto Transfronteira têm demonstrado interesse em contar com a cooperação brasileira para a construção de rodovias em seus territórios, com o objetivo de atingir a região fronteiriça e fazer, a partir daí, conexão com a rede rodoviária brasileira. Os projetos esbarram, porém, em dificuldades financeiras, sobretudo no contexto econômico em que se encontram os países da região. Tais projetos rodoviários atravessam regiões inéspitas, de difícil acesso e parcamente povoadas, tendo custos financeiros extremamente elevados, com rendimentos de longa maturação. São projetos que terão de ser motivados por alto grau de vontade política e compensados por benefícios sociais de longo alcance.

6. "A construção de rodovias de interligação com os países vizinhos implicaria, em princípio, a execução de projetos binacionais e nesse sentido, são projetos capazes de suscitar particular interesse de organismos internacionais de desenvolvimento e financiamento, caso venha a ser desejada a captação de recursos externos para sua execução. Esses organismos vêm, porém, impondo, cada vez mais, condições ecológicas ao financiamento de obras deste gênero em áreas da Amazônia". Nesse contexto, é com satisfação que vejo constar do Projeto Transfronteira a inclusão expressa da necessidade de ser dada a devida atenção a preservação ecológica das regiões afetadas e de ser respeitada a legislação em vigor sobre a proteção da fauna, da flora e dos recursos hídricos nelas existentes.

7. Vossa Excelência pode estar seguro de que, se o Projeto Transfronteira vier a ser aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Senhor Presidente da República, o Ministério das Relações Exteriores se empenhará em executar com eficiência e rapidez as tarefas que lhe couberem, no âmbito de suas atribuições, para contribuir para sua plena implementação, e qual, estou certo, terá um papel importante a desempenhar na consecução do objetivo da integração continental.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da alta estima e mais distinta consideração com que me subscrevo, de Vossa Excelência, – **Roberto de Abreu Sodré**.

NOTA: O texto acima foi também dirigido, em 4-9-87 aos seguintes órgãos: – Ministério das Relações Exteriores – Estado-Maior das Forças Armadas – Ministério do Exército – Ministério da Aeronáutica – Ministério dos Transportes – Ministério da Indústria e Comércio – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Ministério do Trabalho – Universidade de São Paulo – Universidade de Brasília – Ministério da Cultura – Ministério do Planejamento – Ministério da Fazenda – Ministério do Interior – Ministério da Reforma Agrária – Ministério da Justiça – Conselho de Segurança Nacional.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

OF N° 12SC4/

Brasília-DF, de fevereiro de 1988

Do Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica
Ao Exmo. Sr. Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

Assunto: Projeto Transfronteira

Ref: Rd Colv 001/SC1/050188, do Vicemfa.

I – Através do radiograma da referência, V. Ex.^a solicitou parecer deste Ministério a respeito do projeto de lei do Deputado Samuel Salles Saraiva, denominado Projeto Transfronteira, estabelecendo a interligação rodoviária internacional, o aproveitamento de terras devolutas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dando outras providências.

II – Este Estado-Maior, após a análise do referido projeto de lei, bem assim da documentação correlata, é de parecer favorável à implantação do mesmo, pelas razões abaixo mencionadas:

1 – A implantação de rodovias fronteiriças e a interligação entre os Sistemas rodoviários do Brasil e dos países limítrofes (Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa), bem como a criação de agrovilas, favorecerão à operação e ao apoio logístico dos **aeródromos** e instalações do Ministério da Aeronáutica

na região, incentivando e facilitando para **melhorias** da infra-estrutura básica existente, e estimulando a implantação de novas instalações;

2 – Facilitará a mobilidade da COMARA – Comissão de Aeroportos da Região Amazônica e de outras unidades que atuam na região;

3 – Permitirá o fortalecimento das relações com os países vizinhos no que se refere ao intercâmbio e à cooperação entre Forças Aéreas;

4 – Possibilita a ampliação do apoio aéreo através do CAN às regiões não atendidas, em favor da integração nacional; e

5 – Não há choque no que diz respeito ao Projeto Calha Norte, considerando que este existe para o desenvolvimento da faixa de terra ao norte dos rios Amazonas e Solimões, bem como para segurança desta área.

III – Convém ressaltar, entretanto, os seguintes pontos:

1 – Os acordos internacionais devem acontecer antes e não depois da criação da lei interna que prevê tais acordos, pois estes poderão não ocorrer.

2 – A forma de aproveitamento das terras, propostas no presente projeto de lei, está contida na Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964, – Estatuto da Terra –, o que bastaria a aplicação de legislação já existente;

3 – No tocante ao sistema viário proposto, seria desejável um estudo mais profundo, no tipo mais adequado, a ser adotado; e

4 – A implantação do projeto carecerá de ações paralelas que visem a eliminar alguns reflexos negativos, com possível utilização de meios aéreos, tais como o contrabando, o tráfico de

drogas, o garimpo ilegal e possíveis movimentos guerrilheiros.

Maj. Brig. do Ar – Mário Fernando Cecchi
Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica
Of. n° 020-SA-2.3

Brasília, DF, 13 de janeiro de 1988

Do Chefe do Gabinete do Ministro do Exército
Ao Sr. Subchefe do Exército do Estado-Maior das Forças Armadas

Assunto: Projeto Transfronteira

Ref.: Rd n° 001/SC1/05-Jan-88

1. No radiograma em referência, o V. Alte Edson Ferraciu solicita a este Gabinete parecer do Exército decorrente da solicitação do Deputado Federal Marcelo Cordeiro referente ao Projeto Transfronteira.

2. Acolhendo proposta do Estado-Maior do Exército, o Ministério do Exército é de parecer favorável ao projeto.

Gen. Bda. Benedito Onofre Bezerra Leonel
Chefe do Gab. Min. Ex

Aviso n° 52 CAP/GM

Em 2 de fevereiro de 1988

À S. Ex.^a Sr. Deputado Marcelo Cordeiro
Câmara dos Deputados

Reporto-me ao expediente de V. Ex.^a, datado de 4 de setembro de 1987, através do qual V. Ex.^a encaminha ao exame deste Ministério dos Transportes a minuta de um Projeto de Lei que visa a estabelecer a "interligação rodoviária internacional" mediante o aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e do Centro-Oeste, pedindo, por fim, que sejam emitidas considerações específicas sobre o tema, que integra o chamado Projeto Transfronteira, de Samuel Saraiva, ideólogo da criação da Organização dos Estados Latino-Americanos.

Sobre o assunto devo esclarecer a V. Ex.^a que o Projeto Transfronteira repete, em sua filosofia, o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973, que já estabelece as interligações rodoviárias, de interesse do Brasil com Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, sem embargo das demais ligações com outros países da América Latina, especialmente os localizados no chamado Cone Sul.

Assim, quanto ao Ministério dos Transportes, o Projeto Transfronteira se superpõe ao chamado Plano Nacional de Viação, merecendo, um e outro, atenções especiais e estudos mais acurados, que deverão envolver, inclusive, aspectos de interesse da segurança nacional, requerendo-se, portanto, a audiência do Conselho de Segurança Nacional, órgão de assessoramento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por fim, a natureza do assunto e o seu desdobramento mais se voltam para acordos internacionais e menos para disposições legais, que somente teriam eficácia internamente. Aqueles acordos, quando aprovados pelo Congresso Nacional, passam a ter força de lei e obrigam, igualmente, as partes que os subscrevem.

Por oportuno, renovo a V. Ex.^a os meus protestos de elevada estima e de especial consideração. – **José Reinaldo Carneiro Tavares**, Ministro dos Transportes.

Aviso GM/N° 2.383

Em 2 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcelo Cordeiro
DD. Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte
Congresso Nacional

Senhor Secretário,
Tenho a honra de acusar recebimento do ofício de 4 do corrente, pelo qual Vossa Excelência solicitou o parecer desta Pasta sobre o projeto de lei, em fase de estudo, denominado Transfronteira, remetendo-me, para tanto, o teor do projeto, sua Exposição de Motivos e a transcrição de comentários já externados sobre a matéria.

Em resposta, cabe-me inicialmente assinalar minha convicção de que o projeto em causa, se bem implementado e administrado, poderá trazer inegáveis benefícios, diretos e indiretos, para o Brasil. Tais benefícios

se estenderiam desde o aproveitamento das áreas devolutas da União e ocupação do interior do País (que tem, ao longo dos anos, constituindo constante preocupação nacional) até os que envolvem aspectos de segurança militar e objetivam a uma maior integração latino-americana. Observo, anda, com satisfação que seu autor levou em consideração a legislação já existente sobre os diversos aspectos políticos e econômicos envolvidos no projeto, bem como as áreas de atuação de órgãos públicos a que o mesmo está afeto. Esses órgãos – que, segundo fui informado, Vossa Excelência houve por bem igualmente consultar – poderão oferecer valiosos elementos para subsidiar os diferentes aspectos do texto em exame.

No que respeita a sua conotação social – que constitui o campo específico das atribuições do Ministério do Trabalho – entendo que o projeto em causa não poderia deixar de ser altamente louvável. A construção de novas estradas e das agrovilas ofereceriam oportunidade de trabalho em larga escala para grande número de nacionais, justamente no momento em que o País atravessa séria crise de desemprego e subemprego. Em fase posterior, as projetadas agrovilas, com prévia infra-estrutura e permanente e adequado apoio financeiro e tecnológico, poderá atrair importante contingente da população marginalizada que se aglomera nos grandes centros. Este Ministério dará seu inequívoco apoio a qualquer plano nacional que, bem implementado e administrado, tenha aqueles importantes objetivos.

Formulando votos para que em sua melhor forma o Projeto Transfronteira possa ser levado a bom termo, valho-me do ensejo para externar meus protestos de elevado apreço e consideração. – **Almir Pazzianotto Pinto**, Ministro do Trabalho.

AVISO N° 0028 /5°SC/124/87

Em 8 de outubro de 1987.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcelo Cordeiro,
DD. Primeiro-Secretário da
Assembléia Nacional Constituinte
Senhor Primeiro-Secretário,
Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex.^a a propósito do Ofício de 4 de setembro último, em que são

solicitadas considerações específicas sobre "projeto de lei, em fase de estudo, denominado TRANSFRONTEIRA", que "estabelece integração rodoviária internacional, aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dá outras providências".

2. Relativamente à segurança nacional, **nada há que contra-indique o referido "projeto de lei"**, entretanto, é conveniente ouvir outros Ministérios, entre os quais o da Fazenda e o da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a os meus protestos de elevada estima e distinta consideração; – Gen. **Div. Rubens Bayma Denys**, Ministro de Estado, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

OFÍCIO DGC-205/87

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1987.

Senhor Deputado,

Solicito V. Ex.^a pelo ofício de 4 de setembro de 1987, a manifestação do IBGE sobre o projeto de lei, da autoria do deputado S. Saraiva, intitulado Transfronteira, que estabelece interligação rodoviária internacional, aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas da Amazônia Legal e Centro-Oeste e dá outras providências.

O projeto prevê a construção pela União de uma extensa rodovia ao longo das fronteiras do Brasil com as Guianas, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia, visando não apenas ação estabelecer interligação do sistema brasileiro com o dos citados países, respeitados os acordos internacionais existentes, mas também ao povoamento da região através de implantação de agrovilas de 100 em 100 km e situadas, em princípio, a 70 km da linha de fronteiras. Essas agrovilas seriam dotadas de toda a infra-estrutura básica no que diz respeito à saúde, educação, comunicações e segurança, e a faixa territorial que ocupariam seria considerada zona de franco comércio, para os bens produzidos nos países limítrofes.

O assentamento das famílias que formariam as comunidades agrícolas seria precedido da implantação das agrovilas com a respectiva estrutura básica, implantação essa que teria início dentro de 1 (um) ano, da data de aprovação do projeto, com recursos oriundos do PIN e do Proterra, bem como de eventuais financiamentos externos.

A projetada rodovia respeitaria as populações indígenas e seus direitos, bem assim as normas e princípios de proteção ao meio ambiente e seu traçado seria compatibilizado com o Plano Nacional de Viação.

A criação das agrovilas e o assentamento das famílias se daria de acordo com a legislação agrária específica e seria iniciada no Ministério da Fazenda e do Desenvolvimento Agrário.

Ao examinar o projeto, os órgãos técnicos desta Fundação observaram que, numa macro perspectiva pode ser inserida no modelo de ocupação do território que se vem concretizando por etapas, a partir dos anos sessenta, e que a estratégia pre-

conizada recorre mais uma vez à expansão da malha rodoviária e à urbanização, como apoio logístico para o assentamento agrícola da população. Ponderaram, ainda, que a justificativa apresentada pelo seu autor, refere-se à necessidade de ampliar as áreas de ocupação como uma solução para as pressões populacionais pela terra e a urbanização como, instrumento de incentivo à produção de alimentos.

Note-se igualmente que a política de integração nacional, fundamento das diretrizes anteriores de ocupação do território, cede lugar no projeto a uma proposta de integração internacional latino-americana.

Observaram ainda os órgãos, que a proposição do deputado, ao prever a transferência de contingentes populacionais para áreas remotas de fronteira, vem replicar tendências excludentes do modelo econômico brasileiro, que tem vigorado nas zonas de economia mais avançadas do país.

Cumpra, finalmente, anotar que o projeto, tem uma série de implantações de natureza política, econômica, social, administrativa e mesmo de segurança nacional, de fundamental importância para a sua apreciação pelo Congresso Nacional, e que envolve matérias da competência de diversos ministérios. (Exterior, Fazenda, Transportes, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e Interior), do Conselho de Segurança Nacional e da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

Ao ensejo, apresentado a V. Ex.^a protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Mauro Pereira de Mello**, Diretor de Geociências.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

OF. CEPA 81/87.

São Paulo, 16 de outubro de 1987

Exm^o Sr. Pof. Dr.

José Goldemberg

Magnífico Reitor da

Universidade de São Paulo.

Magnífico Reitor,

Encaminho em anexo, as considerações elaboradas pela subcomissão "Transfronteira" da Cepa – Comissão de Estudo dos Problemas Ambientais, sobre o projeto de lei em fase de estudos, de mesmo nome. Esse projeto foi enviado a V. Ex.^a pelo Deputado Marcelo Cordeiro – 1^o-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

Apresento a V. Ex.^a nossos protestos da mais elevada consideração,

Atenciosamente – Prof. Dr. **Luiz Roberto Tommasi**, Coordenador – Cepa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE LEI DENOMINADO "TRANSFRONTEIRA"

Em atenção ao ofício s/n^o da Câmara dos Deputados de 4/9/1987, enviado pelo Deputado Marcelo Cordeiro ao Reitor da USP, a subcomissão "Transfronteira" da Cepa – Comissão de Estudos dos Problemas Ambientais, elaborou as seguintes considerações:

1 – Aspectos de Engenharia

A área abrangida pelo projeto de lei em questão, faz fronteira com a Bolívia, o Perú, a Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana Inglesa e a Guiana Francesa.

Acompanhando a fronteira brasileira nessa região, as estradas existentes, em implantação ou projetadas, perfazem mais de 5.300km, a saber:

– BR-364

– BR-421

– BR-425

– BR-307

– BR-210

Outros 3.000 km de rodovias existem ou estão previstas interligando essas rodovias as fronteiras brasileiras com os países citados no projeto de lei:

– BR-429

– BR-317

– BR-409

– BR-411

– BR-413

– BR-174

– BR-401

– BR-156

O Projeto de Lei "Transfronteira", estabelece no seu artigo primeiro, a interligação entre os sistemas rodoviários do Brasil e dos países limítrofes naquela região.

No seu artigo quinto, o projeto estabelece que serão implantadas agrovilas fixadas a 70 km da fronteira, mantendo entre si distâncias de 100Km interligadas por cinturão ininterrupto, o que significa a construção de aproximadamente outro 8.000km de novas estradas na região, a 70 Km da fronteira e, de cerca de 80 agrovilas com assentamento das respectivas comunidades agrícolas.

O custo das construções rodoviárias na Amazônia, segundo informações do DNER, tem estado compreendido entre US\$ 100.000 e US\$ 150.000 por quilômetros. Logo, o custo da construção rodoviária estaria acima de US\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de dólares), podendo chegar a US\$ 1.200.000 (hum bilhão e duzentos milhões de dólares), sem que se pense nos gastos com a implantação de agrovilas e outros itens.

É importante também que se leve em consideração – que, especialmente na Amazônia, os custos de manutenção são extremamente elevados que, sem essa manutenção da rodovia, em pouquíssimo tempo, todo o investimento estará perdido.

O desmatamento na região (que requer tecnologia especializada), as chuvas abundantes constantes, os problemas de drenagem, os créditos limitados, os problemas de saúde, a falta de pólos de apoio próximos, às grandes distâncias a falta de materiais tradicionais e tecnologia especializada são fatores de encarecimento do custo da construção rodoviária na Amazônia.

Grandes esforços estão sendo desenvolvidos no sentido do estabelecimento de metodologia apropriadas à região que, a médio prazo, trará perspectivas de melhores condições construtivas na Amazônia.

A base de pavimentos de custo mais baixo geralmente estabilizada granularmente, com uso de cascalho ou pedregulhos naturais, com características eventualmente corrigidas pela adição de areia e/ou brita.

Uma das dificuldades na pavimentação de rodovias na Amazônia está localizada na falta de materiais granulares apropriados para a construção de bases de pavimentos de baixo custo.

Excluindo o custo do transporte, o custo relativo dos principais tipos de base utilizados no Brasil, de acordo com o DER/SP são:

base estabilizada granuloticamente ..	1.0
solo arenoso fino laterítico.....	0.8
solo brita, com 70% de brita.....	5.3
solo cimento, com 8% em vol. decim.	5.2
brita graduada.....	12.1

Como é evidente, os custos das bases que utilizam o cimento e a brita, ficam muito maiores na Amazônia, devido ao alto custo dos transportes.

Na Amazônia, o único material granular utilizável para construção de bases de baixo custo, que é abundante em certas regiões, é o pedregulho laterítico que, apesar de ser considerado pelas especificações tradicionais, tem sido usado com algum sucesso como base estabilizadora granulometricamente.

Os fracassos, que infelizmente ocorrem em escala considerável (sobretudo quando se tentou melhorar suas propriedades com adição de cimento Portland), indicam que a tecnologia do uso do pedregulho laterítico precisa ser aperfeiçoada.

As dificuldades têm sido muito maiores em metade da Amazônia, onde não ocorrem pedregulhos lateríticos. As tentativas de solução para o problema, nem sempre foram bem-sucedidas e, custo dessas tecnologias é elevado, devido ao alto custo dos produtos adicionados além do custo do transporte desses elementos de adição. Foram utilizadas, entre outras, as seguintes tecnologias:

- estabilização com cimento Portland
- estabilização com cal hidratada
- estabilização com emulsão betuminosa
- envelopamento de argila com manta plástica
- uso de argila calcinada.

Dessas tecnologias, a médio prazo, será possível utilizar a argila calcinada, com o desenvolvimento de usinas transportáveis que utilizariam como fonte de calor, a biomassa extraída da floresta Amazônica durante a abertura da estrada

O Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico de transportes da Escola Politécnica da USP, tem interesse em desenvolver protótipo dessa usina.

A experiência de mais de 16 (dezesesseis) anos e utilização de solo arenoso fino laterítico no Estado de São Paulo, propiciou a celebração de convênio entre o DNER e a USP, por intermédio do qual o Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico de Transportes dessa Universidade desenvolve pesquisa "utilização de solo arenoso fino em pavimento"

Há pensamento de se ampliar o escopo dessa pesquisa, procurando-se o uso de técnicas construtivas mais apropriadas, com novos equipamentos e detalhes de projeto, para fazer frente às peculiaridades climáticas e hidrológicas da Amazônia.

Pelo que foi acima exposto, consideramos que antes de qualquer decisão a respeito, é necessário que se contrate estudo de viabilidade ou de pré-viabilidade, que uma empresa especializada poderá fornecer em 120 (cento e vinte) dias.

2 – Aspectos Econômicos

Um parecer baseado em considerações de natureza econômica, não pode ser fornecido no momento. Há necessidade de reunir um material in-

formativo para possibilitar o parecer. Poderia ser solicitado ao autor do projeto material indicativo da viabilidade do projeto. Há indicações de existência de técnicos do IPEA envolvidos no assunto.

Embora não se possa dar o parecer sobre a viabilidade econômica do projeto que estabelece interligação rodoviária internacional, aproveitamento de terras devolutas situadas nas faixas de fronteiras da Amazônia legal e Centro-Oeste e dá outras providências, denominado "Projeto Transfronteira" pelo motivo acima, é possível adiantar uma série de considerações econômicas relevantes.

Em primeiro lugar, é importante considerar que só vale à pena realizar o Projeto Transfronteira se cada cruzado utilizado nesse projeto promover um ganho para a sociedade superior ao ganho que aquele recurso promover em outros usos (estatais, Ferrovia do Aço, programa de incentivos fiscais, programas sociais, etc., e atividades de maior rentabilidade no setor privado).

Embora a complexidade seja acentuada, há maneira de calcular qual é o benefício que a sociedade brasileira poderá usufruir com tal projeto. Desde que custos e benefícios se distribuem no tempo, uma parte em cada ano, há necessidade de atualizar tais valores para serem adequadamente comparados. Para benefícios e custos (sociais) há necessidade de se usar uma taxa de descontos (uma taxa de juros apropriada) que deverá refletir equilíbrio entre as preferências dos brasileiros para distribuir o seu consumo no tempo e o resultado de seu potencial produtivo.

A taxa de descontos mencionada acima, deverá refletir o maior retorno que se poderia obter de capitais investidos noutros projetos alternativos, inclusive, nos projetos não implantados e presentes nas carteiras de projetos dos órgãos do governo. Todavia, a taxa que se consegue na prática não reflete com precisão o melhor uso alternativo. Basta se verificar o número, magnitude e diversidade dos projetos (públicos e privados) que se empreende no Brasil para atender a dificuldade de cômputo da taxa de juros apropriada. Adicionalmente, existe o mercado financeiro com sua complexa estrutura de taxas de juros. Na prática, para obter uma taxa de descontos ou taxa de juros apropriada, faz-se uma média ponderada de todas as taxas relevantes na economia para usar como taxa de descontos. É evidente que essa taxa reflete a média e não o melhor uso alternativo do recurso público.

Se a taxa de descontos computada acima for alta, será um sinal de que a sociedade brasileira valoriza muito o consumo e estaria menos interessada em projetos do tipo Transfronteira, cujos retornos se darão em um futuro mais distante. Uma taxa de descontos. A baixa será um sinal positivo para o empreendimento Transfronteira, seguindo argumentos semelhantes. Qualquer que seja a taxa de desconto, será atualização e incorporação de benefícios e custos do projeto, utilizando a taxa calculada, que dará uma indicação da viabilidade econômica do Projeto Transfronteira. Deve-se mencionar que tais benefícios e custos devem ser computados através do uso preços apropriados que, por via de regra, não coincidem com os preços vigentes no mercado.

Na consideração dos custos do projeto, cabe mencionar o número de informações que se pode coletar neste curto espaço de tempo (uma sema-

na). Sabe-se que existem estimativas de custos de expansão de fronteira agrícola, de infra-estrutura, de assentamento de população em projetos de colonização, etc. Todavia, ainda não foi possível ter acesso a tais dados. No entanto, sabe-se que, na construção da BR-364, ligando Cáceres (MS) a Ariquemes (RO), estimou-se, em 1981, um valor de 464 milhões de dólares para a pavimentação de pouco mais de 1.000 quilômetros. Este dado serve para prevenir que o custo do Projeto Transfronteira pode atingir alguns bilhões de dólares.

É evidente que, na consideração de custos feita acima, não se considerou entre outros, os custos derivados de distorções distributivas, problema do índio e o problema ecológico.

Do lado das receitas, deve-se considerar a existência de mercados para os bens produzidos na região atingida pelo Projeto Transfronteira. Há três tipos de mercados a serem considerados:

(a) os mercados por populações concentradas nas zonas ocupadas (Nordeste e Centro-Sul do País); (b) mercados externos; e (c) mercado formado na própria área do projeto.

Apesar do limitado volume de informações disponíveis, é possível adiantar os seguintes comentários sobre as demandas nesses mercados. No que se refere a demandas originadas nos mercados tradicionais (populações da região Nordeste e região Centro-Sul), cabe considerar que a expansão dessa demanda vem ocorrendo normalmente, atingindo as fronteiras agrícolas do Centro-Oeste. Essas forças econômicas que vêm do Sul ainda estão longe de atingir a parte relevante da área do Projeto. Sabe-se que as atividades agrícolas dessas regiões seriam desativadas se o governo deixasse de comprar produtos agrícolas via Política de Garantia de Preços Mínimos (PGM).

A existência de mercados formados na própria área do projeto estará na dependência de deslocamentos de poupanças e de outras regiões para investimentos na região do projeto de forma a criar emprego não agrícola a uma população que se deslocará de outras áreas.

A geração desse emprego poderá criar a renda necessária para estimular a demanda dos bens agrícolas produzidos na região.

É evidente que o deslocamento de poupanças para a área do projeto só se efetivará se a expectativa de retornos privados for positiva aos olhos dos empresários de outras regiões do país. Estes deverão contar com informações sobre o potencial da área.

Essas informações poderão ser levantadas através de um macro-zoneamento agro-ecológico da região. O que se ouve das experiências do longo da Transamazônica não é muito positivo a esse respeito.

Mesmo que um macro-zoneamento agrônomo identifique bom potencial produtivo, a existência de mercados externos para produtos da região deve ser considerada com cuidado. A produção de alimentos (arroz, feijão e milho) em grande escala não conta com bons mercados potenciais em face da concorrência, em termos de produtividade e de políticas agrícolas desfavoráveis, nos demais países. Produtos tradicionais na ponta de exportações brasileiras, como café e cacau, torna-se mais complicado o problema de mercado para grandes excedentes.

A ausência de condições econômicas de mercado para promover a auto-sustentação das populações que se deslocarão para a área do projeto poderá sobrecarregar o poder público com mais uma tarefa difícil, qual seja a de promover, permanentemente, transferências de renda de grupos residentes nas áreas tradicionais para as áreas do projeto. A região Nordeste é um exemplo de exigência de habilidades política dos dirigentes do país na tarefa de conciliar os interesses regionais.

Todavia, mesmo que o Projeto Transfronteira passe pelo teste econômico e apresente retornos sociais positivos, há que identificar os grupos perdedores e ganhadores para que se estabeleça critérios de correção de possíveis distorções criadas com o Projeto Transfronteira. Uma maneira de lidar com este complexo problema é identificar claramente, os grupos ganhadores e perdedores e criar mecanismos fiscais compensatórios (um imposto que incida sobre o grupo ganhador e passe com uma transferência para o grupo perdedor).

Uma outra alternativa para se lidar com o problema distributivo do Projeto Transfronteira é atribuir através de critérios subjetivos, pesos para as alterações que cada grupo sofreu com o Projeto Transfronteira. (Por exemplo, se o projeto promoveu uma transferência de um cruzado do grupo A, com peso + 1, para o grupo B, com peso -2, o resultado distributivo do projeto será um custo de -1). Obtendo-se a soma dos pesos, pode-se calcular os benefícios do projeto e verificar a sua viabilidade.

Entre os grupos mencionados acima há o grupo indígena formado de um número superior a 50 mil indivíduos na área de interesse. O fato desta população não estar integrada ao resto do país, especialmente no que se refere ao sistema de mercado, deixa maior responsabilidade ainda para o juízo de valor social na consideração das perdas ou ganhos que esse grupo possa ter com o Projeto Transfronteira. Neste sentido, é fundamental a definição prévia do sistema de propriedade de toda a área, que poderá ser feita através de um mapa fundiário contando com subsídios institucionais e normativos existentes (Conama Código Florestal, Sema, etc.) ou a serem criados.

3 - Considerações sobre as experiências de ocupação ao longo da Transamazônica e Rondônia

A proposta de implantar-se na faixa fronteira das regiões Centro-Oeste e Amazônia legal, um cinturão rodoviário pontilhado em cada 100 km de uma agrovila têm uma preocupação eminentemente geopolítica. Está vinculado à idéia de que a soberania nacional será fortalecida com a ocupação efetiva do vazio demográfico da Amazônia.

A construção deste "anel rodoviário nacional" é entretanto, temerário sob os aspectos sociais, econômicos e ambientais. A implantação destas estradas que atingem certamente mais de 5.000 km desde o Acre até o Amapá, tem um custo elevadíssimo com retorno altamente discutível.

No âmbito social os efeitos não serão os melhores, pois, a argumentação de que é preciso ficar o homem no campo e para isso devem-se distribuir terras, tem se mostrado extremamente ineficiente.

Os exemplos são abundantes da ineficácia deste sistema adotado pelo Incra como forma de resolver o problema das pressões sociais nas áreas de "excedente demográfico" do Nordeste, Sul e Sudeste.

Ao longo dos grandes eixos rodoviários implantados, sobretudo na década de 1970, fez-se a distribuição de terras através do INCRA ou de empresas colonizadoras. Nos trechos onde a colonização se processa com maiores recursos tecnológicos, geralmente em médias e grandes propriedades, onde há maiores facilidades de escoamento da produção agropecuária, a ocupação se efetivou e observou-se um desenvolvimento sócio-econômico significativo. Este quadro é melhor caracterizado no norte de Mato Grosso. Entretanto, ao longo da rodovia Transamazônica, bem como, na maior parte do Estado de Rondônia, a situação é muito diferente.

A Transamazônica no trecho Marabá (PA) até Humaitá (AM), apresenta povoamento linear que grosso modo, ocupa uma faixa de 20 km de cada lado da estrada.

A ocupação se deu através da distribuição de lotes de terras doados pelo poder público à população de baixa renda, baixo padrão cultural e sem recursos técnicos modernos, caracterizado fundamentalmente por imigrantes nordestinos.

Em Rondônia o processo de colonização praticamente desencadeado no início da década de 1970, têm como eixo principal a rodovia Cuiabá - Porto Velho. À partir deste eixo, foi implantado a malha de ocupação quase que totalmente retangular em forma de "tabuleiro de xadrez" através das chamadas linhas-(ligações rodoviárias do eixo principal para o interior). A colonização feita pelo INCRA, aos moldes da Transamazônica, fez a distribuição de lotes para as famílias carentes que normalmente são imigrantes dos Estados do Paraná, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As famílias receberam seus lotes ao longo da rodovia ou ao longo dos "travessões" (as estradas principais que saem do eixo principal). A não disponibilidade de recursos econômicos próprios, a falta de uma tradição agrícola mais evoluída e a total e deficiente orientação técnica transformou grande parte destes beneficiários em verdadeiras vítimas. Uma das grandes dificuldades está em realizar-se um adequado manejo do uso do solo por falta de equipamentos e recursos financeiros. Esta situação faz com que os trabalhadores rurais utilizem como solução técnica "mais eficiente" e altamente predatória a queimada anual do pré-plantio. É a única maneira que se tem de vencer a mata secundária que se desenvolve onde se fez desmatamento da mata natural. A técnica da queimada implica na destruição de grandes volumes de matéria orgânica vegetal que não são utilizáveis como madeira industrial, lenha ou pelo menos como adubo orgânico, à medida que vão apodrecendo no campo. Outro fator altamente negativo da queimada é a exposição do solo aos efeitos das chuvas de verão. O solo totalmente desprotegido da cobertura vegetal sofre o impacto das chuvas fortes típicas da região e com isso perdem anualmente grande parte do horizonte fértil, transformando-se rapidamente em solos de baixa capacidade produtiva.

Acrescenta-se perda de nutrientes dos solos por efeito de lavagem pelas águas pluviais, os

processos erosivos mais acentuados, que transportam volumosas cargas de sedimentos para os rios próximos, chegando com frequência a interferir na qualidade da água destes, bem como na ictiofauna.

Por outro lado, observa-se dificuldades no escoamento da produção agrícola. Sobretudo, nas travessões ou linhas em face da precária ou nenhuma manutenção destes caminhos é extremamente freqüente a impossibilidade de escoar a produção por preço compensador. A distância dos centros de consumo associado à dificuldade de acessos das estradas, inviabilizam quase sempre a atividade agrícola. Como resultado destes problemas típicos da Transamazônica e Rondônia, têm-se uma tendência a expansão dos pastos para pecuária bovina.

Entretanto, o pequeno proprietário beneficiário das terras do estado, não tem poder econômico e nem terras suficientes para transformar-se em agricultor à criador. Diante da situação de impasse e de visível impotência freqüentemente transfere sua terra a um segundo, que possui maior recurso econômico. Esse segundo proprietário normalmente alheio à fase pioneira, adquire vários lotes através de documentos particulares e implementa a agro-pecuária extensiva.

Especificamente no eixo de ocupação da Transamazônica, os efeitos da colonização são extremamente precários a nível das atividades agropecuárias. Grande parte das áreas consideradas pastagens e que correspondem a mais de 80% dos terrenos desmatados, apresentam-se praticamente com pastos abandonados ou subutilizados com baixo número de cabeças por hectare. A produção agrícola é representada por milho, arroz e feijão, nas culturas temporárias e que têm grande dificuldade de serem comercializadas. As culturas de maior valor comercial, são o café e a pimenta-do-reino, que ocupam certamente menos de 10% da área desmatada. Estas culturas são praticadas em pequenas parcelas nas propriedades rurais e sendo especialmente insignificantes, muito embora, sejam as únicas que têm viabilidade econômica.

Outro exemplo evidente do insucesso da colonização está na presença de uma usina de açúcar PACAVAL, a aproximadamente 90km oeste de Altamira, que praticamente nunca funcionou, e contraindo-se em julho de 1986, em elevado estado de deterioração.

No eixo da Transamazônica de Itaituba, por exemplo, oeste, o processo de ocupação é incipiente e a rodovia praticamente transformou-se em um caminho semi-abandonado, fornecendo uma demonstração clara do insucesso do programa de colonização neste eixo.

Algumas considerações gerais são oportunas relativas a questão ambiental. O avanço rápido e inadequadamente planejado, trás sérios prejuízos ao meio ambiente, além de subutilizar os recursos naturais. Os impactos diretos mais visíveis no meio ambiente são os desmatamentos indiscriminados (Mapa 1). O processo de derrubada da floresta e a utilização subsequente de queimadas anuais, altera o ecossistema e reverte ao mesmo tempo, grandes prejuízos, não só da qualidade de vida, como também, de utilizar-se recursos naturais atualmente desperdiçados, baixíssimo o aproveitamento da madeira para "

industriais ou energéticos, sendo portanto, a maior parte da biomassa destruída pelo fogo.

A fauna terrestre praticamente desaparece das áreas desmatadas e queimadas, pois, os animais silvestres são tidos como inimigos do homem. Os solos, em face do manejo altamente predatório, se esgotam rapidamente com a "lavagem" pelas águas pluviais. Em Rondônia, plantações de café de 10 anos de idade em solos férteis,

mostram-se improdutivos em face da velocidade de perda dos nutrientes. A falta de uma adequada política de colonização agrária, transforma grande parcela dessa população rural em imigrantes eternos. É a necessidade constante de mudar de área porque como eles dizem, "as terras velhas estão cansadas"... Com isto é preciso; avançar sobre a mata e encontrar "terras novas". Essa concepção de terras velhas, que é tradição no Brasil, nas frentes de colonização de Rondônia e Transama-

zônica, significa no máximo 10 à 15 anos de uso agrícola.

Essas áreas comportam-se de forma semelhante às periferias das grandes cidades brasileiras. São áreas extremamente carentes de infra-estrutura. O poder público não consegue atender as carências de escolas, hospitais, fornecimento de energia elétrica, água tratada, estradas, pontes, profissionais especializados competentes. O es-

MAPA — 01

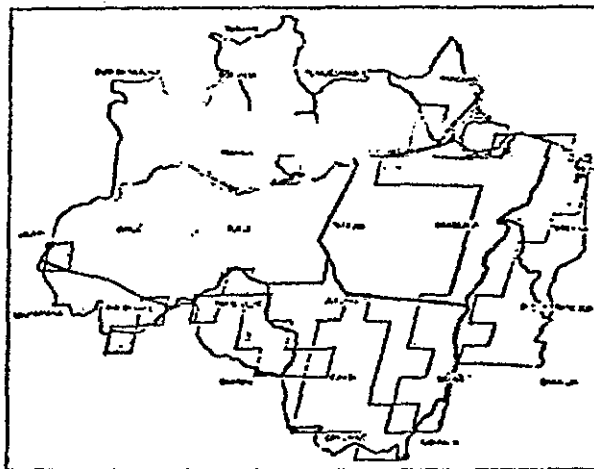
JORNAL DO BRASIL [] terça-feira, 29-1-80 [] 1º Caderno

Satélite Landsat mostra que

NACIONAL — 7

1,6% da Amazônia foi desmatado

Os primeiros resultados da análise feita pelo INPE, segundo o Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 29-1-1980



Nas partes assinaladas o satélite detectou maior índice de desmatamento

Brasil — O relatório sobre o desmatamento da Amazônia, feito com base em fotos tiradas pelo satélite Landsat, mostra que a área desmatada de junho de 1978 até 5 milhões 700 mil hectares, predominantemente em áreas de fronteira, que é muito elevada (15% nos últimos três anos).

O Ministro do Interior, Mário André, também comenta que apesar de estar em férias, ele procurou fazer um controle porque o lançamento é alto. Ele retomou a guarda que nos dias 20 de 1980, de que o Projeto Jam é responsável pelo maior área desmatada da Amazônia (10 mil hectares de área), com base no levantamento do INPE, que as áreas mais desmatadas estão em Rondônia e Pará.

DEBATE GERAL

O Ministro André, também diz que o documento da Política Geral da Amazônia, já está em o Presidente. A guarda é sua encaminhada como anexo do Projeto de Lei do Congresso em março. O Ministro que o projeto será de debate por todos os setores de sociedade brasileira para observar as práticas de ecologia.

zação espontânea". (Cf. Pierre Monbeig, *Novos Estudos de Geografia Humana Brasileira*). As dificuldades de imposição deste padrão são notórias num regime de terras marcado pelo império da grande lavoura. Basta atentar para a distribuição do crédito agrícola (submetido a normas legais estritas e em boa parte monopólio de agências oficiais) o qual segue um padrão grandemente regressivo concentracionista. Quando ele se dirige ao fomento da "pequena produção" (uma categoria que inclui uma grande diversidade de agentes econômico-sociais) é sempre num contexto de conjunturas bem marcadas e que não fumam uma prática conseqüente. (Sobre a extrema habilidade desta atuação de fomento da pequena produção veja-se a análise de uma atuação exemplar do Estado nos quadros da modernização implantada no Pós-64. (Cf. Otávio G. Velho, *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária*).

O que ocorre com o modelo brasileiro de desenvolvimento agrícola é o fato de ele ter seguido o "modelo prussiano" em oposição ao "modelo norte-americano", as seqüelas desta seqüência manifestaram-se na "persistência de formas arcaicas" de relações de trabalho na agricultura, seja nas áreas de aberturas de fronteiras agrícolas, seja na incorporação de áreas estagnadas ao circuito do mercado. Estas chamadas "formas arcaicas" em verdade são formas reinventadas a partir de padrões vigentes no passado e que se adaptam à exploração mercantil-capitalista da agricultura, tais que a pareceria, o crédito usuário, etc. (Sobre as características do chamado "Modelo prussiano de desenvolvimento agrícola como forma historicamente difundida nas economias ocidentais (Cf. Karl Kautsky, *A questão agrária*; para comparação cf. também Alexander Gerahenakron *economic Backwardness in Historical Respectiva*).

A conseqüência "prática" do desenvolvimento histórico deste modelo no Brasil foi a perpetuação de um estado de marginalidade das massas rurais aos benefícios do desenvolvimento agrícola de sua paulatina transformação em virtual "reservatório" de mão-de-obra barata à grande lavoura. O crescimento espantosamente rápido de um verdadeiro "exército de bóias-frias" em São Paulo, no Paraná, em Pernambuco, em Alagoas, em regiões da Bahia e de Mato Grosso do Sul foi possível dentro dessas condições historicamente sedimentadas. Tudo isto significa que o padrão "espontâneo" de expansão da fronteira permanece sendo o único, ao menos aquele que tem realmente expressão significativa.

A permanência deste padrão é que responde por uma característica específica de nossa fronteira, que é a sua divisão em duas grandes frentes. Uma delas pode ser adequadamente chamada de fronteira demográfica. Nesta o estatuto econômico e jurídico da propriedade privada da terra não se impôs, e a conseqüência são formas de produção que não se pautam estritamente pelo regime capitalista imperante embora esteja ligada ao mercado capitalista inclusive. Mas a conseqüência mais importante são as "fricções" com as instituições dominantes. Os percalços da implantação da propriedade privada da terra e do trabalho assalariado aí manifestam-se sob a forma de violenta luta pela posse da terra de "escravidão" do trabalhador que é formalmente assala-

riado. A outra frente é a fronteira econômica onde estão já constituídos os elementos normais do regime econômico dominante. (Cf. José Marfins, *Capitalismo e Tradicionalismo*.) O caráter sangramento, não civilizado de expansão da fronteira agrícola e, de conseqüência, de ampliação das bases materiais e humanas do desenvolvimento econômico e social da Nação, é a expressão necessária deste modo de transferência de enormes contingentes populacionais para os vazios demográficos do país.

Algumas tentativas foram feitas no sentido de alterar estas condições de vida dos trabalhadores rurais, incluindo alteração do regime fundiário. O Estatuto do Trabalhador Rural (estendendo parcialmente a legislação trabalhista ao campo) e o Estatuto da Terra (introduzindo normas de reordenação fundiária e de regulamentação da parceria e do pequeno arrendamento e também as bases institucionais para um crédito rural racionalizado) criaram as bases para a rediscussão de uma reforma agrária, cuja implementação ganhou consistência maior com a criação de Ministério próprio. Esta nova regulamentação legal abre um espaço político para que seja reordenada a atuação pública nos processos históricos de colonização, de avanço da fronteira agrícola e de movimentos da população rural. Particularmente importante poderá ser seu efeito a democratização do acesso aos benefícios públicos por parte de diferentes camadas da sociedade rural. Como a intervenção do governo é não só de monta mas também essencial no nosso regime econômico, é de ressaltar o caráter concentrador e excludente de massa do processo histórico vigente de desenvolvimento agrícola. Nas conclusões de um estudo recente, que avaliou os resultados do "Polonordeste" é dito que o capital mercantil tradicional continua dominando o mercado e foi fortalecido com o aumento de produção na área, e que o fortalecimento dos canais institucionais de acesso aos benefícios públicos favoreceu basicamente os comerciantes e os médios e grandes proprietários de terras. (Cf. Jonh Wilkinson, *O Estado, a Agroindústria e a pequena Produção*.) Os estudos sobre o crédito rural, fortemente subsidiado, indicam que ele é fortemente capturado pelos médios e grandes proprietários de terras que o utilizam menos para fins produtivos que para ampliar seus estoques de terras com fins especulativos e para a mera aquisição de animais. Isto indica que a terra, de meio de produção, se transformou em ativo financeiro com finalidade principalmente especulativa.

Neste contexto, fica clara a impossibilidade de se aplicar ao meio rural brasileiro as mesmas técnicas de abordagem analítica que se aplicam a outras realidades, como é o caso das chamadas "teorias da modernização" nas quais se inclui o modelo de "adoção de práticas agrícolas" os quais não só aplicam mas fornecem normas para a reorientação de comportamentos e atividades, produtivas de empresários rurais, aí incluídos os pequenos produtores, os produtores familiares tecnificados, etc. Desde um dos mais antigos estudos de antropologia econômica brasileira (cf. o clássico estudo de Emílio Willens sobre os alemães no Sul do Brasil) até estudos recentes no âmbito das Ciências Sociais, a conclusão unívoca é sobre a tendência à pauperização ou ao menos é subordinação sem perspectiva de melhoria dos

pequenos produtores às "elites decisórias" das cooperativas e às agroindústrias. Os ganhos de produtividade alcançados por algumas políticas dirigidas à pequena produção, se importantes, no conjunto levaram os pretendidos beneficiários às mesmas condições de "trabalhadores" a domicílio em terra própria a soldo dos grandes capitalistas, sem possibilidade de se apropriarem de qualquer parcela dos ganhos e de ingressarem nos processos de mobilidade social que caracterizam a sociedade moderna implantada no País. (Cf. Angela A. Kageyama et ali... *Tecnologia e Campesinato: O caso Brasileiro*.)

Pela argumentação até aqui apresentada é indubitável que se está diante de um padrão relativamente uniforme de premissas e de conseqüências, o qual, como processo histórico-social que é, reproduz-se em diferentes contextos. Deste modo, é de esperar que os resultados não sejam diversos se aprovadas as medidas contempladas no projeto de lei denominado "Transfronteira". As conseqüências previsíveis podem ser enumeradas a seguir:

1 – O estabelecimento de agrovilas a cada cem quilômetros da rodovia perimetral implantada e outros dispêndios governamentais de infra-estrutura condicionarão um processo de desenfreada especulação fundiária. Na subseqüente "corada às terras" os maiores beneficiários serão os costumeiros latifundiários (do Sul, e particularmente de São Paulo), que investem em terras com a estrita finalidade de especulação financeira.

2 – Tais investimentos públicos se farão necessariamente fora de um projeto subordinado ao Plano Nacional de Reforma Agrária, uma vez que não resultaram de necessidades e propósitos avaliados e desenvolvidos no âmbito da política fundiária da Nação (não só a política atual mas acima desta a sua revisão que resultará dos trabalhos constituintes). A conseqüência será a mesma dos diferentes projetos que se implantaram com a finalidade supostamente coincidentes com a Reforma Agrária brasileira (Proterra, Polonordeste etc.) mas que resultaram de um lado em benefícios exclusivos para os setores privilegiados da Nação e de outro lado em pulverização de recursos sabiamente escassos.

3 – A transferência de enormes contingentes da população mais pobre do campo para a região, mantidos as condições vigentes descritas até aqui, não dá garantias de que representará qualquer princípio de sua alforria, de resgate da "dívida social" que pesa sobre a Nação. – Prof. Dr. **José Cesar Gnaccarini**, Ciências Sociais – FFLCH, – Prof. Dr. **Felipe Augusto Aranha Domingues**, Engenharia de Transportes – EP. – Prof. Dr. **Cicely Moitinho Amaral**, Economia – FEA – Prof. Dr. **Jurandy Luciano Sanches Ross**, Geografia – FFLCH. – Prof. Dr. **Luiz Roberto Tommasi**, Coordenador – CEPA.

Embaixador José O. de Meira Penna, serviu na África, América, Europa e na ONU. Ex-Chefe da Divisão Cultural do Ministério das Relações Exteriores. É conferencista da Escola Superior de Guerra e professor do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

O projeto do Deputado Samuel Sales Saraiva para o aproveitamento de terras da União, situadas na faixa de fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste, parece-me de grande interesse por diversos motivos. Desde muitos anos – literalmente desde séculos – um dos problemas básicos do Brasil tem sido o da ocupação de seu interior, particularmente na área da Amazônia. Na verdade, nossa experiência histórica revela um grave e permanente afastamento em relação a nossos vizinhos andinos. O desconhecimento mútuo entre o Brasil, de um lado, a Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia, do outro, sempre despertou preocupação, críticas e sugestões, como obstáculo e uma maior integração do continente. Debruçado sobre o Atlântico, o Brasil, após a aventura das Bandeiras – o único grande empreendimento histórico do País atribuível exclusivamente à iniciativa privada –, deixou por duzentos anos ao abandono seus grandes sertões, veredas. A redescoberta do interior longínquo data da época contemporânea, quando Plínio Salgado ouviu a Voz do Oeste, Getúlio Vargas proclamou a Marcha para o Oeste e Amazônia. Na década de 70, a consciência dos problemas de segurança Brasília, iniciando a abertura da rede rodoviária para Goiás, Mato Grosso e a Amazônia. Na década dos 70, a consciência dos problemas de segurança relacionados com o vazio demográfico da área sugeriu o projeto de ocupação do grande vale pela rodovia Transamazônica. Vê-se assim que a questão atravessa o tempo, independentemente dos regimes vigentes. Cabe agora, com um dos parâmetros do desenvolvimento nacional, efetivar esse sonho secular das Bandeiras com o estabelecimento brasileiro na faixa de fronteira. O tratado Amazônico, bem como certos projetos específicos, tais como a Via Transoceânica (de que me ocupei quando embaixador em Quito) e que nos permitia atingir um porto no Pacífico, em troca de vantagem igual para o Equador no Atlântico, e a ligação rodoviária através do Peru, atingindo e rede peruana em Pullcapa, completa o quadro previsto no projeto altamente imaginativo de Samuel Sales Saraiva. Segurança militar, ocupação efetiva de um vácuo propício ao desenvolvimento de áreas abertas, férteis e aproveitáveis para a agricultura, valendo-se de terras devolutas – tais são os méritos que descubro na idéias – sem que sua implantação, lenta e progressiva, implique despesas excessivas. Felicito portanto o Deputado Saraiva, jovem e brilhante estudante de Direito da Universidade de Brasília, quando o conheci, por seu Projeto – bem indicativo de um entusiasmo elogiável no sentido de progresso do hinterland brasileiro. – Meira Penna, Embaixador.

Ministro Luiz José Guimarães Falcão, Corregedor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho – TST.
Brasília, DF

Prezado Dr. Samuel Saraiva.

Li com grande interesse seu projeto de lei sobre terras devolutas da União nas faixas de fronteira internacional da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Creio que o projeto revela desde logo alguns aspectos muitos positivos: a criação de mais empregos com o assentamento de muita gente em

áreas de permanente êxodo rural e a consolidação da soberania nacional naquelas faixas de fronteira internacional.

Espero sinceramente que o Governo encontre recursos para implantação do projeto, o que será muito bom para o desenvolvimento do Brasil – Ministro **Guimarães Falcão**.

Elite Sato – Ph.D em economia, Professor de Economia Internacional do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília – UnB.

Deputado Samuel Saraiva,
Recebi com satisfação a solicitação de V. Ex.^a no sentido de opinar sobre a proposta de projeto de lei que estabelece o aproveitamento da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Meu conhecimento não é detalhado sobre condições específicas da região a que se refere o Projeto Transfronteira, todavia creio ser possível adiantar algumas considerações sobre a questão, ainda que de fama sucinta.

Em primeiro lugar, do ponto de vista de possíveis benefícios econômicos e políticos, alguns aspectos podem ser detectados a perspectiva de ocupação de áreas devolutas através de atividade econômica planejada, a integração com outras regiões do País, e a criação de infraestrutura importante para a viabilização do processo de integração econômica com os pares da região. Além disso, cabe destacar também os desdobramentos políticos e sociais que deverão ocorrer a partir dessa iniciativa, seja como elemento aliviador de tensões demográficas ou de outras regiões econômicas relativamente saturadas, seja como novas alternativas de mercado de produtos e de matérias-primas.

As questões, evidentemente implícitas no projeto, são de várias possibilidades de viabilização. Na análise técnica e econômica deverão ser indicadas as melhores possibilidades, cabendo apenas enfatizar algumas bases sobre as quais um projeto dessa envergadura e com as suas características deverão ser assentadas, o que já pude observar no Projeto Transfronteira: defesa da ecologia e dos direitos dos indígenas das regiões envolvidas; adequação das características dos assentamentos, às eventuais especificidades culturais dos colonos a serem assentados, e discriminação de tecnologias que se baseiam principalmente no emprego de meios locais. Além disso, mais dois aspectos, deverão ser detectados: a auto-sustentação do projeto em prazo relativamente curto, em termos de manutenção e novos investimentos na região e a compatibilização do projeto como um todo com a política de estabilização da economia nacional.

Adicionalmente, poder-se-ia agregar que o projeto poderá servir de motivo para que se faça uma reavaliação das potencialidades regionais para as próximas décadas, pois o que parece crítico para o País não são apenas as dificuldades conjunturais e os eventuais problemas como o do endividamento externo, mas também a questão estrutural das demandas como educação, saúde e, até mesmo, novos mercados e insumos industriais.

EMBASSY OF THE UNITED STATE OF AMERICA

Brasília-DF, 18 de agosto de 1987

Ao Senhor
Dr. Samuel Saraiva
Suplente de Deputado Federal,
Estado de Rondônia
Mesa da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
Brasília, DF

Prezado Dr. Saraiva:
Desejo agradecer a Vossa Senhoria por ter enviado ao Embaixador uma cópia de sua proposta para a construção de uma rodovia ao longo de toda a fronteira do Brasil.

Todos nós desejamos o desenvolvimento contínuo do Brasil e de seus vizinhos e a proposta de Vossa Senhoria, segundo disse, poderá contribuir para este objetivo. Creio que sua idéia receberá a devida consideração da parte daqueles que estão em posição de pesar as vantagens de um empreendimento deste porte.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha consideração.

Cordialmente, – **James F. Creagan**,
Conselheiro para Assuntos Políticos.

REPUBLICA DE VENEZUELA
MISION PERMANENTE ANTE LA
ORGANIZACION DE DOS ESTADOS
AMERICA NOS WASHINGTON DC
OEA – Nº 1058

15 de octubre de 1987

Doctor Samuel Saraiva
CXP. 153132
70919 Brasília-DF.
Brasil

Tengo el agrado de dirigirme a usted en la oportunidad de avisar recibo de su publicación "Brasil: Proyecto Transfrontera", el cual he leído con sumo interés y atención.

Al respecto, deseo expresarle mi agradecimiento por su gentil envío y, a la vez, señalarle que su trabajo contiene algunos puntos que nos estimular a una reflexión detenida y atenta.

Nos parece que dicho Proyecto podría, efectivamente, ser un vehículo importante para la integración de los países que comparten la Cuenca Amazónica, en el marco del respeto a la integridad étnico-socio-cultural de las poblaciones que desde tiempos inmemoriales habitar la región, así como del equilibrio ecológico global dela misma.

Al reiterarle nuestras felicitaciones por su excelente trabajo, hago propicia la ocasión para suscribirse de usted,

Atentamente – **Edilberto Moreno**,
Embajador,

El Embajador del Ecuador, saluda atentamente al Señor Diputado Samuel Saraiva y le agradece cordialmente por el envío del folleto Brasil Proyecto Transfronteira, que contiene un proyecto de Ley del que es autor el Señor Diputado, tendiente a fomentar al desarrollo de las zonas fronterizas y facilitar el conocimiento y la amistad com los pueblos dela región.

Aprovecha la oportunidad para presentar ai Señor Diputado Saraiva, las seguridades de su más distinguida consideración.

Brasília, 24 de agosto de 1987.

MINISTRO DO SNI

Brasília-DF, 15-7-86

Dep. Fed. Samuel Saraiva

Apraz-me agradecer a V. Ex.^a a remessa da cópia do Projeto de Lei versando sobre o aproveitamento das terras devolutas da União nas faixas de fronteira internacional da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Cordialmente, – **Ivan de Souza Mendes.**

CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR SA

Em 11 de julho de 1986

Prezado Deputado,

Agradeço sensibilizado a cópia do Projeto de Lei enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente, propondo a construção de um cinturão rodoviário por toda fronteira internacional da Amazônia.

Aproveito para enviar-lhe meus efusivos cumprimentos pelo alcance deste projeto, cuja concretização será um marco para o desenvolvimento do nosso país.

Cordialmente, – **J. Murilo Valle Mendes, Presidente.**

Doutor João Ribeiro é Assessor para Assuntos Parlamentares do Ministério da Cultura, Professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília, PhD.

Prezado Amigo Samuel,

Conforme o prometido, seguem algumas reflexões sobre o Projeto Transfronteira:

1 – do ponto de vista dos propósitos, parece-me idéia patriótica no sentido de efetivar e regularizar a ocupação de nossas fronteiras noroeste e norte, velando por regiões ambicionadas por suas riquezas, especialmente minerais, em boa parte ocupadas por seus primitivos donos, as diversas tribos indígenas que nelas vivem;

2 – a presença das Forças Armadas, desde que lideradas pelo subsistema liberal da expressão militar do poder nacional, certamente contribuirá para preservar os direitos das comunidades indígenas locais;

3 – tal presença contribuirá também para limitar os conflitos entre garimpeiros e empresas mineradoras, bem como o mal que ambos já acarretam às tribos indígenas lá instaladas;

4 – as agrovilas, localizadas distantes, correriam o risco de se transformarem em base operacional e trampolim para incursões de empresas mineradoras e de garimpeiros nas reservas. Para tanto, uma agrovila que integre civis e militares em esforço conjugado será modelo a ser desenvolvido. As agrovilas deverão adotar processos de exploração adequados às áreas em que forem instaladas, considerando a realidade ecológica de cada uma. A exploração racional da grande quantidade de madeira branca existente nessas regiões, hoje em dia queimadas, poderá ser exemplo de um fator de significativo impulso econômico regional;

5 – para assessorar o planejamento, a instalação e o desenvolvimento das agrovilas pretendidas, poderão promover-se convênios com as universidades federais dos diversos Estados constitutivos das regiões em pauta. Tais universidades poderão, por sua vez, receber assessoria, também através de convênios, de outras, tais como a UnB, a USP, a Unicamp etc.;

6 – nesse sentido, uma possível consequência muito interessante deste projeto será o de se tor-

nar campo experimental de uma nova modalidade da extensão universitária, que passará a:

a) constar, enquanto crédito, dos programas dos diversos cursos;

b) realimentar currículos, sintonizando cada universidade com sua área de atuação;

c) estimular pesquisas que tomem viáveis a criação e o aperfeiçoamento de tecnologias adequadas ao processo de desenvolvimento das áreas abrangidas pelas agrovilas;

7 – o projeto poderá se tomar também um campo experimental para as Forças Armadas, no sentido do aprimoramento metodológico de participação no desenvolvimento de áreas consideradas prioritárias. Essa modalidade de atuação é comum, por exemplo, nos exércitos da China e Israel.

Muito cordialmente, **João Ribeiro de Oliveira e Souza.**

Brasília, 1987.

Padre José Aleixo, Doutor, Professor do Instituto Rio Branco e do Departamento de Relações Internacionais e Ciência Política da Universidade de Brasília.

Com satisfação tomei conhecimento do projeto de lei, denominado Transfronteira, que prevê a construção de um cinturão rodoviário, e o assentamento de agrovilas, por toda fronteira da Amazônia Legal e Centro-Oeste.

Referido projeto, de autoria do Sr. Samuel Saraiva, está visivelmente coroado de méritos; entretanto, me detenho em destacar os seguintes pontos, que considero de fundamental importância:

– o zelo com que tratou a causa do índio, pois prevê o contorno às reservas, promovendo assim o respeito e a preservação da cultura indígena;

– preocupa-se com a preservação da natureza, estabelecendo a inviolabilidade dos parques existentes, e de maneira geral, à fauna, à flora e os recursos hídricos;

– contribui efetivamente para multiplicar as convergências e circunscrever as divergências no processo de integração da América latina;

– prevê com segurança a ocupação pacífica do território nacional, sem provocar inquietudes no plano político, interno e externo;

– cria maiores possibilidades de integração com os países vizinhos, uma vez que a rodovia Transfronteira facilitará a elaboração de programas viários regionais, de interação;

– abre perspectivas concretas para o entendimento sobre o acesso ao Atlântico Sul, como fator de integração e desenvolvimento entre os países de fronteira da região do projeto, bem como dará ao Brasil acesso ao oceano Pacífico através destes países, abrindo uma nova perspectiva de comércio e intercâmbio.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Constituintes, ainda registro para os anais desta Casa o falecimento em Belém da professora Lícia Ponte e Souza, secretária do Colégio Sta. Rosa e ex-secretária do Colégio Augusto Meira, tradicionais estabelecimentos de ensino do Estado do Pará.

A professora Lícia Ponte e Souza pertenceu à tradicional família de educadores em nosso Estado, onde pontificou a saudosa professora Leoldolinda Ponte e Souza, querida professora, alegria militante nos destacados colégios de nossa cidade de Belém.

Nascida em 26 de dezembro de 1918, empregou em nada menos de 40 anos suas atividades no Colégio Sta. Rosa, sem uma falta ao trabalho, onde a morte a colheu em pleno exercício de sua função, conseqüentemente em sua própria mesa de trabalho.

Afável no trato, humilde, modesta e competente quanto dedicada, amiga de todos os servidores do colégio, e este parlamentar que teve a ventura de conviver com a professora Lícia Ponte e Souza, é testemunha de todas essas virtudes pois teve na amiga uma colaboradora das mais dedicadas, daí o reconhecimento público de todos os seus atributos.

A par de sua atividade nas Secretarias dos Colégios Sta. Rosa e Augusto Meira, a professora Lícia teve destacado desempenho como Professora de Educação Física, na rede Escolar Estadual de Ensino no Pará.

Queremos neste momento, desta tribuna do Congresso Nacional e Assembléia Nacional Constituinte, sentimental toda a comunidade discente, docente e administrativa do Instituto Sra. Rosa, na pessoa da superiora Verônica Melo, também o Colégio Augusto Meira, bem como a classe de professores da Rede Escolar Estadual, certo de que o exemplo deixado pela professora Lícia Ponte e Souza há de ficar perene na imaginação das gerações vindouras. Que Deus dê a justa paz a sua alma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, como é do conhecimento de V. Ex.^a, tenho procurado participar intensamente dos trabalhos desta Assembléia, quer aqui comparecendo diuturnamente, dever irrecusável de todos os constituintes, quer elaborando propostas destinadas a aperfeiçoar o texto da nova Carta.

A propósito, gostaria de comentar alguns dos dispositivos aprovados que contaram com minha colaboração, via fusão de emendas, especialmente no que concerne à fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, com o concurso do Tribunal de Contas da União.

Como sabemos, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União é função fulcral do Poder Legislativo. Para exercê-la em sua plenitude, é indispensável que possua instrumentos adequados e efetivos de controle externo.

Nesse sentido, propugnamos, com nossas emendas, pela apropriada definição dessa função no texto constitucional, bem como pela utilização plena do Tribunal de Contas da União no processo de fiscalização, prevendo, até, a realização, pelo TCU, de inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e outras entidades sob sua supervisão, inclusive quando requeridas pela Câmara, pelo Senado e por iniciativa de comissão mista, técnica ou de inquérito.

A definição adequada da função fiscalizadora do Congresso e dos instrumentos apropriados para o seu exercício é fundamental, em nosso ver, para que desta Constituição resulte o reequilíbrio dos poderes da República, num eficiente e amplo sistema de freios e contrapesos que garanta à administração pública, como um todo,

a transparência que a opinião pública exige e que haveremos de alcançar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no momento em que a Constituinte discute e vota no Título VII da nova Carta Constitucional a matéria concernente à Ordem Econômica e Financeira, parece-me oportuno recolocar alguns princípios básicos do maior interesse e importância para o próprio aperfeiçoamento e consolidação da democracia. Estamos vivendo o momento para decidirmos em que termos se dará no futuro de nosso País a equação Estatização versus Democracia, ou qual a possibilidade da Estatização com Democracia.

No Brasil, a excessiva estatização tem prejudicado a democracia e o desenvolvimento nacional, porque asfixiando a livre iniciativa acaba não só o desenvolvimento econômico, mas também as liberdades políticas e o fortalecimento da sociedade.

Os brasileiros não se dão conta de que a cada avanço do Governo ocorre um recuo e perda de espaço da sociedade.

Urge, pois, estabelecer um certo e necessário equilíbrio entre a expansão do Governo e a força da livre iniciativa da sociedade. O Governo que não aponta sequer os rumos da política econômica, como pode querer assumir mais e mais outras áreas da economia?

A estatização, por não criar riquezas, não gera também empregos. Não estamos introduzindo a linha de um pensamento individualista, sob o fastígio do capitalismo empresarial, cujas grandes empresas sofreram as duras críticas do economista americano J.K. Galbraith em sua obra **O Novo Estado Industrial**, mas combatemos também a idéia do homem coletivo, mera peça do mecanismo estatal hipertrofiado, ambos responsáveis, sob o ponto de vista axiológico, pelas catástrofes que encheram de graves ressonâncias a memória deste século.

Urge que se dê ênfase ao homem social, moldado à luz da filosofia da Democracia Social dinamizada, solidarista, de caráter pluralista; mas daí ao estatismo seria um grave equívoco, um erro comprometedor.

De forma imperiosa, urge mudar o enfoque estatizante que se acentuou como período autoritário. O autoritarismo nos levou a mais centralização e à asfixia da Federação e da livre iniciativa.

Já tivemos a ilusão de que as injustiças sociais poderiam ser vencidas e de que equilíbrio político poderia ser estabelecido com a presença maior do Governo nas mais variadas esferas, inclusive na área empresarial. Quando exercia a Chefia da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, num dos períodos de maior progresso do estado, entre 1970 e 1974, durante o Governo Triches, estimulamos algumas iniciativas de criação de empresas estatais. Em pouco tempo, verificamos que elas acabam fugindo ao controle do próprio Governo e dos objetivos de sua criação. Elas adquirem vida própria, interesses próprios, dissociando-se dos objetivos do Governo e da sociedade, para atenderem interesses outros, que comprometem até mesmo os objetivos de sua criação. Transformam-se em feudos de grupos tecnocráticos que desdobram um nepotismo oli-

gárquico. Se isto ocorre em um estado, podemos imaginar o que deve ocorrer na esfera federal, com estatais funcionando em todas as áreas e à distância do ministro, do Poder Central.

Não há controle. Quando membro da Comissão de Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, tão logo nos demos conta da impossibilidade técnica e política de exercer qualquer fiscalização nas contas e na gestão da Administração Pública Federal – direta e indireta – renunciamos à Comissão, porque se nela permanecêssemos, mais dia menos dia, poderíamos ser responsabilizados pela irresponsabilidade de dar parecer sobre as contas da União e das estatais apenas por perfunctória apreciação contábil.

As estatais são um verdadeiro mundo a parte que o Governo nem a sociedade conseguem controlar e comandar, tal o gigantismo que adquiriram. Urge, pois, reduzir ou, pelo menos, evitar a expansão da estatização, para sobrar algum campo à livre iniciativa, porque esta dinamiza a economia e gera oportunidade de emprego, de trabalho, de progresso e de renda para grandes massas de trabalhadores brasileiros, fortalecendo a liberdade e a democracia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste mês de abril, no dia 27 (em nosso calendário que é solar, diferente do calendário israelense, que é lunar), o Estado de Israel, e com ele as comunidades judaicas de todo o Brasil e do mundo inteiro, está comemorando o quadragésimo aniversário de sua Declaração de Independência, isto é, do restabelecimento do Estado Judeu na chamada "Palestina". Na realidade, o grande evento se deu no dia 14 de maio de 1948.

Ao registrar o evento, de grande significado não só para a história de Israel, mas também para a história mundial, congratulo-me especialmente com a comunidade judaica de São Paulo, mas também com os israelitas espalhados por quase todas as nações e, de modo todo especial, com o povo israelense, na pessoa de seu ilustre Embaixador creditado junto ao Governo do Brasil, Dr. Itzhak Sarfaty.

Falar sobre o Estado de Israel, Sr. Presidente, implica sempre em falar da constante busca de paz de seu povo, desde o estabelecimento dos primeiros colonos judeus em "Eretz Israel" nos fins do século passado, mais precisamente em 1882, passando pela criação do primeiro **kibbutz** em 1909.

Quando Lord Balfour, então Chanceler da Grã-Bretanha, declarou, em nome do governo inglês (a famosa "Declaração Balfour"), que seu país favoreceria a criação de um Lar Nacional Judeu na região, mas de 50 mil colonos, oriundos de várias partes da Europa já se haviam instalado na região e tiveram que dar início ao complexo e sempre vigilante sistema de defesa desse Lar, naquela época contra o Império Otomano e depois, sucessivamente, contra a própria Inglaterra e mais modernamente contra as nações árabes e mais especialmente contra os palestinos.

Quando a Organização das Nações Unidas adotou, em 1947, um plano de partilha para a Palestina, criando na região um Estado Árabe, a Transjordânia (hoje o Reino Hachemita da Jordânia) e um Estado Judeu, o Movimento Sionista

em todo o mundo disparou o plano que culminou com a resolução da própria ONU, em maio de 1948, permitindo a proclamação de David Ben Gurion do definitivo Estado Judeu. Ato contínuo, a Inglaterra se retirou da região e os exércitos conjugados de seis países árabes vizinhos do novo Estado atacaram Israel, com o declarado objetivo, ainda não conseguido, de varrer o Estado Judeu do mapa da região.

É interessante notar, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que a Declaração de Independência de Israel, proclamada, como já frisei, por Bem Gurion, que foi aliás seu primeiro Presidente, termina com as seguintes e significativas palavras:

"Estendemos nossas mãos a todos os países vizinhos e seus povos numa oferta de paz a boa vizinhança, e apelamos a eles para estabelecerem vínculos de cooperação e ajuda mútua com o povo judeu soberano, fixado em sua própria terra. O Estado de Israel está preparado para cumprir a sua parte no esforço comum para o progresso de todo o Oriente Médio."

Os vizinhos que acreditaram nesse gesto de boa vontade e a ele atenderam, Sr. Presidente, vivem hoje e convivem como cidadãos israelenses, embora sejam árabes ou drusos, numa comunidade espantosamente grande em relação aos quase 4 milhões de judeus – 700 mil. Outros têm preferido a guerra, o terrorismo, as ameaças constantes de destruição do Estado Judeu. À exceção do Egito, – que deve essa posição ao descortino corajoso de Sadat, que por isso perdeu a vida, e à visão de estadista de seu atual Presidente Osny Mubarak, outros povos árabes e os palestinos em particular têm preferido alimentar o ódio cinco ou seis vezes milenar de Esaú contra Jacó, de modo tal que Israel, que é uma nação pacífica, tem de estar constantemente preparada para a guerra.

Em Israel, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a busca pela paz está enraizada na história do povo Judeu através de milênios. Dos profetas da Bíblia aos pais do sionismo, dos primeiros **chalutzim** (pioneiros) aos atuais cidadãos de Israel, a paz tem sido parte integral do espírito judaico. Na herança judaica, a paz é o fundamento moral do relacionamento do homem com seu semelhante. **Shalom**, que significa em hebraico "paz", é uma palavra diária de saudação e é precisamente a paz que Israel está buscando.

Um dos principais obstáculos atuais para essa tão almejada paz é a solução definitiva do problema dos palestinos, que não foi criado por Israel, mas terá de ser resolvido por Israel, porque nenhum povo árabe, nem mesmo os jordanianos estão dispostos a absorver o povo palestino em seu seio. Expulsos já de diversos países árabes os palestinos estão à espera de uma solução.

Pessoalmente, sou favorável à criação de um Estado Palestino na região, desde que os palestinos estejam dispostos a reconhecer a soberania do Estado Judeu e sua definitiva permanência onde está agora. Ninguém pode declarar hoje se as fronteiras de Israel são ou não definitivas, se poderão ser aumentadas ou dilatadas, se poderão vir a ser diminuídas. Isso depende sempre, como muito bem declarou em recente conferência pública pronunciada na Federação do Comércio de Brasília, o prof. Shimon Farhat, da Univer-

sidade de Haifa, em Israel, da segurança que se possa garantir para o povo que ali vive, tanto judeus, como árabes, sejam drusos ou cristãos. O Estado de Israel está em condições de se defender contra qualquer inimigo, mas deseja a paz e deseja viver e conviver pacificamente com seus vizinhos, inclusive e especialmente os palestinos.

Concomitantemente com a comemoração do quadragésimo aniversário da declaração de sua independência, o Estado de Israel comemora outra data importante e transcendental: o décimo aniversário da visita histórica e sem precedentes do falecido Presidente Anwar Sadat, do Egito. Lembrando as duas significativas datas, esperamos sinceramente que não só os egípcios, mas todos os outros povos árabes também encontrem o caminho da paz com Israel.

Em razão de seu brilhantismo, e pela coragem de expressar as suas posições, anexo a esse pronunciamento o artigo do rabino Henry Isaac Sobel, publicado na revista **Veja**, seção Ponto de Vista, edição de 13 de abril p.p. Quem não o conhece, basta lembrar o episódio da morte do jornalista Wladimir Herzog: aquele jovem, alto, louro, com pronúncia americana, que teve a coragem de desafiar a ditadura, em nome dos direitos humanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

**Ponto de Vista
A FORÇA DOS FRACOS**

Henry Isaac Sobel

Eu tenho medo de palestinos fracos. Tenho medo porque a única arma de que eles dispõem é o seu extremismo. Tenho medo dos fracos, para quem o extremismo não é apenas uma reação a uma realidade aflitiva, mas sim um credo que desejam aplicar, vingativamente, contra quem quer que discorde deles. Tenho medo não porque possam nos fazer mal – somos perfeitamente capazes de nos defender. Junto com os israelenses fracos, eles formam uma aliança secreta de intolerantes, uma aliança na qual cada lado se alimenta das imagens de rejeição total oferecidas pelo outro – imagens de uma sociedade impondo eternamente seu domínio sobre a outra, de um grupo reivindicando todos os direitos de outro. De um povo ao qual se permitem uma História, uma terra, uma língua, uma comunidade próprias, enquanto se as negam ao outro.

Tenho medo de palestinos fracos porque em seu Pacto Nacional vejo refletidos, como num espelho, os argumentos dos nossos próprios radicais nacional-religiosos, segundo os quais todos os direitos históricos na Terra Santa pertencem aos judeus e nenhum aos árabes palestinos. Será que existe, na verdade, alguma diferença entre os fanáticos da OLP – Organização para a Libertação da Palestina –, preconizando a destruição do Estado de Israel, e os fanáticos seguidores de Meir Kahane, preconizando a expulsão dos árabes? Provavelmente nenhuma.

Ambos são adeptos do mesmo culto idólatra. Ambos apelam para Deus, fé, História e justiça universal para legitimar seus direitos irrestritos sobre a terra e a supressão dos direitos do outro. O radicalismo judeu se alimenta do radicalismo

palestino, o radicalismo palestino se alimenta do radicalismo judeu. Tenho medo dos fracos porque sua fraqueza é capaz de submergir a sociedade num perpétuo turbilhão de violência. E porque, embora não constituam maioria, a maioria parece segui-los. Sei que quase todos os palestinos têm um profundo ressentimento contra Israel, nem esperaria que fosse diferente. Mas sei também que grande parte deles, como muitos de nós, são pessoas sensíveis e idealistas que sofrem o trauma da guerra e sonham o sonho da paz.

Há, no cerne dessas emoções, um conflito sobre o Direito de Retorno. Para cada lado, o Direito de Retorno é um sonho a ser realizado, sonho esse que para o outro lado é um pesadelo. Pois a realização plena do Direito de Retorno palestino significa o retorno a Jaffa e Haifa, assim como a realização plena do Direito de Retorno judaico significa o retorno a Nablus e Hebron. Ambos os retornos implicam reapropriação e desapropriação. E ambos despertam simultaneamente a expectativa de conquista e o temor da perda. Esses são os dois extremos, e os fracos de ambos os lados querem nos obrigar a optar por um outro extremo.

E, no entanto, a realidade nos indica um quadro bem diferente. Existem mais de 4 milhões de palestinos no Oriente Médio e, não obstante os loucos devaneios dos extremistas judeus, eles são indestrutíveis. Existem quase 4 milhões de judeus-israelenses e, não obstante as alucinações dos radicais palestinos, eles também são indestrutíveis. O que permanece é a capacidade que cada grupo tem de causar ao outro trágicos danos físicos e morais. O que permanece é a certeza de que, a longo prazo, nenhuma das partes se beneficiará com tal estratégia de agressão recíproca. Ambas só terão a perder.

Ambos os lados precisam conscientizar-se de que a única solução para o problema é o consentimento mútuo de limitar o Direito de Retorno. Não abdicar dele, pois nenhum povo abdica de sua História ou do sonho de um lar nacional. Mas sim restringir a extensão desse direito. Concordar com tal limitação não significaria diminuir a intensidade de sentimentos ou do apego à terra. Tampouco significaria abrir mão do direito de acesso.

Significaria apenas que os planos de reapropriação e desapropriação, teriam de ser abandonados. Significaria que os judeus teriam que desistir de reapossar-se de Nablus e Hebron e os palestinos teriam que desistir de reapossar-se de Jaffa e Haifa.

Tenho medo de palestinos fracos, porque essa não é uma língua que eles falam. E tendo medo de israelenses fracos, porque seu fanatismo é capaz de impedir que os governantes de Israel falem a linguagem da conciliação, com coragem e imaginação, como fizeram Anwar Sadat e Menachem Begin, nos idos de 1977. Tenho medo dos fracos de ambos os lados – de sua intransigência, de sua histeria, de seu rancor, de sua falta de empatia com qualquer um diferente deles. Os fracos freqüentemente perturbam o curso da História e obrigam a humanidade a pagar um preço exorbitante pela sua fraqueza. Entretanto, eles não determinam o objetivo final da humanidade. Na verdade, eles se tornam os delinqüentes da História, rejeitando o futuro e regredindo fatalmente em

busca de um passado que jamais pode ser ressuscitado.

O mundo de amanhã será feito por outras pessoas, por aqueles suficientemente fortes e sábios para saber que não existe uma "solução final" para os problemas humanos e que a única solução duradoura é aprender a conviver uns com os outros, compartilhando o dilema. Saíamos à procura de palestinos fortes e de israelenses suficientemente fortes para corresponder a eles. Pois, embora suas vozes estejam hoje abafadas – principalmente entre os palestinos –, creio que a conciliação está mais próxima agora do que já esteve em três gerações. – **Henry Isaac Sobel** é rabino da Congregação Israelita Paulista e coordenador da Comissão Nacional do Diálogo Religioso Católico-Judaico da CNBB.

Veja, 13 de abril, de 1988

O SR. LILDURICO PINTO (PMDB – BA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, A luta pela preservação da autonomia universitária tem sido histórica, Intensa e cheia de percalços. No desenrolar dessa luta algumas conquistas políticas foram sendo agragadas ao modelo burocrático imposto pela reforma universitária de 1968.

Apesar das intenções veladas da reestruturação universitária, buscando na racionalização dos meios e dos custos a salvação e o modelo para a universidade brasileira, não houve em momento algum dúvidas quanto à necessidade de lutar com todas as armas e forças disponíveis pela autonomia universitária. Que estamos entendendo por autonomia? É a liberdade de ensino, é a chance de decidir o que pesquisar e como pesquisar, é decidir, os destinos e os rumos da entidade e é sobre tudo a liberdade de escolher os seus dirigentes.

Temos exemplos na história da educação de experiências cujos objetivos eram ode "construir" universidades democráticas e sobre tudo conceber instituições integradas aos grupos sociais que são seu fundamento e dos quais ela deve ser a expressão mais fiel. Ela deve manter e comunicar a cultura, criar e transformar o saber socialmente acumulado, transmitir a ciência feita e iniciar à criação da ciência por fazer.

Num país em desenvolvimento a universidade tem a obrigação de participar da emancipação nacional, visto que a sociedade se aprimora através da educação livre e independente de interesses particulares.

Este papel a universidade só pode cumprir na medida em que estiver acima dos radicalismos, dos compromissos ideológicos e políticos.

A universidade é a consciência da comunidade e fica ameaçada como instituição toda vez que pressões externas e interesses estranhos a submetem a fins particulares e espúrios.

Apesar da autonomia e liberdade serem valores fundamentais da universidade, a UFBA vem sendo agredida na luta pela sua democratização. A reação contra a indagação para a reitoria do nome colocado em 5º lugar, com apenas 3,65% dos votos, instalou-se e cresce com a força dos que têm a certeza de que o resultado de uma escolha democrática deve ser respeitado.

Eis os fatos: "A comunidade da UFBA, através das entidades representativas de professores, funcionários e estudantes, do reitor e dos Conselhos

Superiores da Universidade, organizou uma democrática consulta para a escolha do novo reitor. No entanto, O Governo Federal preferiu desconhecer e agredir todo este processo de democratização interna com a indicação do professor Rogério Vargens.

A educação, e a universidade, não podem ser atingidas por este retrocesso antidemocrático, baseado no fisiologismo, na postura conservadora e antipopular, características do Governo Sarney.

Para comprometer ainda mais os conhecimentos, "o interventor nomeado" declarou à imprensa que a polícia é o instrumento das democracias e que para ele vale mais um legalismo caduco e autoritário do que a livre e soberana manifestação de toda uma comunidade".

As associações de professores e de funcionários do lado do Diretório Central dos Estudantes enfatizam que aceitar a nomeação espúria é aceitar o retrocesso de uma luta que não pertence apenas a eles, mas a toda sociedade brasileira em seu posicionamento pela democracia, pela autodeterminação, pelo fim do arbítrio e do autoritarismo. É em nome da sociedade brasileira que compartilhamos da luta da comunidade da UFBA e exigimos providências, no sentido de ser respeitado o resultado da eleição para reitor, indicando para o cargo o candidato mais votado.

Faz-se necessário também denunciar as atitudes do Sr. Rogério Vargens na reitoria após sua posse na UFBA, através de ação judicial contra a comunidade universitária e com a cobertura da Polícia Federal; o reitor não demonstra intenção de convocar imediatamente os órgãos colegiados, bem como pretende governar a UFBA cooptando os segmentos mais conservadores e com a auxílio de pessoas estranhas à vida universitária.

Queremos aqui dizer que o apoio à UFBA significa apoiar uma luta pela defesa dos princípios de democratização da universidade e pela preservação de sua autonomia.

Apesar do término da greve os estudantes, professores e funcionários resolveram convocar estatuístas para reformar estatutos e os regimentos da universidade, bem como praticar a desobediência civil e continuar o trabalho de oposição ao reitor. A comunidade resolveu convocar plebiscito para ouvir da comunidade e de todas as entidades suas posições sobre o reitor.

É preciso que nós nos posicionemos sobre as arbitrariedades cometidas contra a UFBA, e que apoiemos os membros da comunidade universitária na defesa dos seus direitos.

Era o tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS-MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não resta dúvida de que a demora na elaboração da Constituição Federal tem se mostrado benéfica. Com efeito, o aqodamento que se pretendia inicialmente, estimando-se em cerca de seis meses o tempo necessário para a elaboração de anteprojetos pelas Subcomissões e Comissões, apreciação pela Comissão de Sistematização e pelo Plenário e votações finais em primeiro e segundo turnos, esse aqodamento teria sido extremamente prejudicial, por impedir a análise acurada dos resultados da aprovação de certas medidas. Além disso, a delonga, que afinal se mostrou necessária, contribuiu para a celebra

ção de acordos importantíssimos, sem os quais resultariam inseridas no novo texto constitucional determinações que, embora houvessem contado com o **quorum** necessário de 280 votos, dificilmente expressariam um termo médio de entendimento entre os diversos segmentos da sociedade.

E outro fator de extrema importância é que a elaboração constitucional em prazos mais alongados vem permitindo à Assembléia Nacional Constituinte auscultar mais atentamente a sociedade, já que nunca um texto legislativo extenso foi tão discutido e examinado pelos órgãos de comunicação, permitindo-se o conhecimento de seu teor e de suas implicações, possibilitando a nós, constituintes, o exame da repercussão de nossas propostas junto à população, às entidades de classe, à Igreja, às classes trabalhadoras, aos empresários e assim por diante.

O que, de início, parecia atraso, revelou-se mecanismo hábil para conferir maior adequação do texto que ora votamos às peculiaridades próprias de nossa sociedade, de nossa economia, de nosso estágio de desenvolvimento.

Como resultado, parece-nos que o perfil da nova Constituição será mais conservador do que se imaginava (o que alivia as tensões a que expressiva parcela da população estava sujeita); além disso, é inegável a constatação de que se trata de um texto progressista, ainda que sem os radicalismos que muitos pretendiam nele inserir, e acreditamos que será um texto durável, já que muitos dos pontos mais polêmicos estão sendo corretamente direcionados à regulamentação por legislação ordinária.

Particularmente, sentimo-nos satisfeitos com os trabalhos desta Assembléia, trabalhos que refletem perfeitamente a estrutura social da Nação, suas disparidades e a vasta diversidade de seus anseios. É cristalino o benefício estendido às camadas mais inferiores da sociedade, bem como claramente identificável a positiva descentralização administrativa proposta no Título VI, que trata de matéria fiscal e orçamentária. Quanto aos direitos individuais e coletivos, avançamos bastante no que se refere às disposições constitucionais em vigor, o mesmo ocorrendo quando ao sistema de Governo e às regras de convivência entre os três distintos poderes da Nação.

No limiar das discussões acerca dos dispositivos que regerão a ordem econômica, é importante que registremos nossa inteira confiança na prevalência do bom senso que norteou a aprovação de inúmeras propostas de resultados previsivelmente benéficos.

Entretanto, não poderemos descurar do empenho de fazer com que, para cada disposição que represente um avanço no campo social, corresponda a delimitação responsável e refletida acerca das respectivas fontes de custeio. Caso contrário, estaremos determinando a elevação dos ônus hoje impostos tanto à iniciativa privada como à administração pública em geral.

Temos o raro dom de, através de nossas disposições, promover uma efetiva redistribuição da renda nacional. Mas o que se apresenta como uma prerrogativa atraente não pode levar a seu abuso. Em outras palavras, não poderemos ir com muita sede ao pote, sob pena de aprovarmos um texto que se mostre desligado de realidades concretas que, não obstante a autonomia de uma

assembléia soberana, delimitam seu campo de ação.

Agora, passadas etapas importantes da elaboração constitucional, haveremos de nos debruçar sobre assuntos de significativa expressão, cuja discussão deveremos nos mostrar isentos de paixão e de radicalismo, para que, do bom senso e da ponderação resultem disposições capazes de sobreviver à difícil fase de superação da crise econômica e ao período de construção de um desenvolvimento ordenado, que coloque nosso País no lugar de destaque que merece no contexto mundial, que o faça contemporâneo do presente.

Esse é o desafio com que nos aguarda a discussão do Título VII, do Título VIII e de algumas das disposições transitórias. Para que consolidemos os avanços já obtidos nos seis títulos anteriormente discutidos e votados, é preciso que analisemos os que virão com muito descortino e reflexão, sob pena de inviabilizarmos conquistas importantes por não termos sabido dar seqüência a belíssimos exemplos de exercício do poder democrático exercido pela classe política da Nação. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a chamada grande imprensa do País labora em erro imperdoável e, ao mesmo tempo, comete injustiça sem qualificativos ao esforço e ao trabalho de constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ao atribuir a ilustres representantes de outras regiões, acentuadamente do Sudeste, os méritos dos avanços que a Constituição brasileira consagra, em termos de política tributária e nova sistemática para o Orçamento da União.

Talvez mais por falta de memória do que por intencionalidade, omite-se, agora, a luta que se trava desde a fase embrionária da nova Carta Magna, quando, estrategicamente, conseguimos ocupar espaço considerável nas subcomissões que serviram de berço ao texto posteriormente aprimorado pela Comissão de Sistematização e do qual resultam, na prática, as animadoras conquistas que nos permitem encarar com menos pessimismo os dias futuros.

Não pretendemos, em absoluto, abiscoitar sozinhos os louros da vitória, até porque, se o fizéssemos, incorreríamos na mesma falha que agora repelimos. Houve, evidentemente, significativa participação de segmentos representativos das regiões economicamente privilegiadas, mas é certo, igualmente, que esse apoio só foi possível depois de intensas rodadas de negociações, onde a firmeza das bancadas das regiões pobres, especialmente a bancada do Nordeste – porque numericamente maior – conseguiu furar o bloqueio e minar a resistência de muitos que, talvez por excessiva comodidade, preferiam que permanecesse tudo como era antes.

O esforço de convencimento que tivemos de desenvolver para que prevalecessem as razões que sempre militaram a nosso favor consumiu todas as horas daquela fase pioneira da Constituinte. Principalmente na comissão temática, onde nossas convicções, em princípio, encontraram forte reação, tivemos que esgotar toda uma cadeia de argumentos – e quase a paciência, também –, para que nossa linguagem fosse en-

tendida e a intransigência de alguns cedesse lugar ao bom senso, passo decisivo para o consenso.

Desde os primeiros dias, Sr. Presidente, combatemos o modelo concentrador responsável pelo desmantelamento do princípio federativo. Advogamos, em todas as ocasiões, maior participação dos Estados e Municípios no bolo da receita, com a ampliação percentual dos fundos específicos e presença efetiva da voz comunitária na priorização dos investimentos públicos, via regionalização da política orçamentária. Lutamos pela eliminação das disparidades regionais, impossível de ser conseguida sob a égide de a União cada vez mais rica e os Estados e Municípios cada vez mais miseráveis.

A resistência às nossas postulações originais ensejou a formação do bloco parlamentar Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que chegou até a ser acusado de "separatista", somente porque desejávamos libertar-nos da secular diferenciação e o único instrumento que nos levaria a esse fim — era para nós uma bandeira — seria a melhor divisão do bolo tributário, retirando um quinhão das regiões mais ricas para promover a integração das áreas subdesenvolvidas. Luta árdua, Sr. Presidente, mas felizmente gratificante.

Agora mesmo, por ocasião das votações plenárias, se não agíssemos com personalidade e competência, corríamos o risco de assistir ao mais infame retrocesso. Mas negociamos com altivez. Fizemos acordos, aceitamos fusões, concedemos e recebemos concessões, mas mantivemo-nos inabaláveis na fidelidade ao princípio federativo e ao fortalecimento dos Estados e Municípios. Poderíamos até, parafrazeando o Apóstolo Paulo, indagar. "Morte, onde está tua vitória?"

São essas pequenas razões que nos fazem registrar nosso descontentamento à maneira insólita com que se acredita a uns poucos constituintes as conquistas obtidas com a nossa tenacidade, com a nossa dignidade, com a força de nossas convicções. Nada temos contra ninguém. Mas, de sua consciência, não podemos concordar que se subtraia das regiões pobres deste País os méritos de um trabalho que visa a promover a verdadeira justiça social através da equilibrada e racional distribuição das receitas públicas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar de estarmos vivendo um período atípico da vida nacional, prestes a completar-se a transição democrática, objetivo de todos os democratas e que foi e é a bandeira de lutas do PMDB, com a promulgação da Constituição a realizar-se, consolidando nossos sonhos democráticos, o País e os Estados enfrentam a escassez de recursos para a realização de obras públicas.

As dificuldades econômico-financeiras não arrefeceram o ânimo de realizações do governo paulista e o dinâmico Governador Orestes Quéricia comemora o 1º ano de seu governo com absoluto sucesso, natadamente no que concerne aos cinco pontos fundamentais da vitoriosa campanha do PMDB: a criança, a segurança, os transportes, a industrialização e a habitação, além, é óbvio, das prioridades naturais em um País como o nosso, quais sejam, saúde e educação.

À criança, desde o período eleitoral, foi instituída a meta prioritária. Daí o fato de o Governo Quéricia ter criado a primeira secretaria do Menor no Brasil. O trabalho desenvolvido juntamente com a secretaria de Promoção Social e a da Educação tem permitido uma autêntica revolução na abordagem e tratamento do problema do menor, desde os primeiros contatos feitos através das Casas Abertas, passando pelos Centros de Iniciação e Treinamento Profissional, o lazer oferecido às crianças da periferia e às abandonadas, assim como o programa Renascer para o atendimento das vítimas das drogas, com assistência médica e odontológica completa, assim como o esforço feito pela Secretaria contra a violência perpetrada contra a criança, montando os admiráveis serviços denominados SOS Criança e Rede Criança, mereceu o entusiástico reconhecimento da Unicef — Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Na área da segurança o governo Quéricia, de acordo com o compromisso assumido na campanha eleitoral, vem aplicando recursos significativos para garantir a tranquilidade para todos os paulistas. Segundo expressou sua: "A segurança pública é um patrimônio da sociedade". Daí ha-ver-se dirigido à augusta Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo dizendo que "a segurança pública é, sem dúvida, uma das garantias mais desejadas, tanto pelos pobres quanto pelos ricos". Por essa razão, o Estado está construindo 20 presídios médios e já iniciou 15 dos novos distritos policiais na Capital, dos 52 a serem construídos. Além das muitas construções em andamento, a polícia vem sendo equipada com modernos dispositivos e a Secretaria de Segurança Pública está sendo reorganizada. Aliás, é de se notar que, desde os primeiros meses do governo Quéricia, já se sentiu uma maior tranquilidade no seio do povo.

Na área dos transportes o governo Quéricia, como nos demais setores da administração pública, vem agindo com firmeza. É o que se pode observar na melhoria do transporte coletivo na Grande São Paulo, visando a melhor qualidade de vida do trabalhador, deixando-o com mais tempo para o lazer e o convívio com a família, ao invés das horas intermináveis gastas com os atuais sistemas coletivos de transportes urbanos. Para tanto, acelerou várias obras do metrô, criou linhas de trólebus inúmeras entradas vicinais, ou seja, perenizando ou pavimentando 5.645 quilômetros de estradas vicinais, necessárias para o escoamento e transporte da produção da safra de 303 municípios. Ao mesmo tempo estão sendo duplicados 769 quilômetros de rodovias, além de outras várias estradas que vêm sendo construídas, e que eram esperadas há mais de trinta anos pelos habitantes das regiões que irão servir, como é o caso da estrada entre São Joaquim da Barra e a divisa com Minas Gerais, estando bastante adiantadas as obras de seus 56 quilômetros, que irão evitar uma volta de cerca de 200 quilômetros que antes eram necessários para percorrer igual distância. De igual maneira, obras como essa, de real importância para a região a que serve, contam-se às dezenas em todas as regiões do Estado, o que vale dizer, obras que as populações esperavam ansiosamente há mais de 30 anos e que somente agora vêm realizado um angustiado sonho, graças, é óbvio, à visão de um governador que, por ser municipalista, tem uma dimen-

são dos problemas aplicáveis à realidade das diversas regiões paulistas.

O programa habitacional paulista é bastante ambicioso e só não será realizado se o Governo Federal faltar com o que lhe compete. O objetivo é a realização de 400 mil unidades residenciais em quatro anos. Tal programa é factível e plenamente realizável, sobretudo para um Estado que concorre com 40% para a constituição do FGTS e apresenta o maior volume de depósitos em caderneta de poupança. Além do que, para se alcançar essa meta, a Secretaria de Habitação teve um acréscimo orçamentário de 700%, o que demonstra a férrea determinação do governo Oreste Quéricia de realizar o que prometeu ao povo, principalmente ao povo carente e que vive em condições subumanas, só na Capital são 1.700 favelas. O programa prevê a construção em 428 municípios do Estado.

Sempre preocupado com a juventude, o Governo Quéricia está corrigindo uma disparidade que vinha ocorrendo, fruto do desenvolvimento desordenado, ou seja, uma excessiva concentração industrial na Capital e seu redor e um esvaziamento no interior, tirando a oportunidade de trabalho dos jovens e aumentando a migração para os grandes centros, com a inchação das cidades e as mazelas daí decorrentes. Ao priorizar o Interior — que já é o segundo mercado nacional, superando do Rio de Janeiro — abre um vasto leque de perspectiva para a população Interiorana e o primeiro passo foi lançamento do Plano de Apoio aos Distritos Industriais do interior, o que alcançará 130 municípios, oferecendo às prefeituras verbas e orientação técnica, evitando, principalmente, agressão ao meio ambiente e não alterar a boa qualidade de vida das cidades.

Prova dessa caminhada para o interior é que, pela primeira vez em sua história, o Banco do Desenvolvimento do Estado de São Paulo, em 1987, destinou mais recurso às indústrias do interior do que para o parque da Grande São Paulo. E mais: emprestou mais dinheiro à iniciativa privada do que às empresas e empreendimentos estatais.

Muito mais há a comemorar sobre a profícua administração Orestes Quéricia neste 1º ano de governo à frente do Palácio dos Bandeirantes. Pretendemos, contudo, fixarmos nos cinco metas prioritárias, que partiram do próprio contato do então candidato a governador com a população paulista e cujos resultados, após esses doze meses, são mais que satisfatórios, em face de brutal inflação e de uma não declarada recessão, que tem levado à deteriorização dos investimentos tanto públicos quanto privados.

Por tudo isso, vê-se a marca do competente administrador público, cuja criatividade e capacidade de realização superou possíveis óbices conjunturais e realiza uma obra que é a aspiração de todos os paulistas. (Muito bem!)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB-PE, Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, esteve no Congresso nesta terça-feira, para explicar a política econômica do Governo. Ele insistiu em defender dois pontos: o de que a moratória trouxe ao País um prejuízo de US\$ 5 bilhões e o de que a União, caso não retirasse a URP do funcionalismo, estaria obrigada

a recorrer a empréstimos através do **overnight**, um dos maiores fomentadores de inflação, déficit público e de especulação da caótica política econômica brasileira atual.

Estas afirmações, por si só, dão um quadro que não corresponde inteiramente à realidade. Acho que são meias verdades que devem ser complementadas por outros dados para melhor compreensão. Tenho em minhas mãos um estudo do Banco Mundial que elucida os pontos que o Ministro Mailson da Nóbrega insistiu em deixar semi-encobertos. De acordo com esse documento, US\$ 4 bilhões deixaram de ser repassados ao País em virtude dos problemas administrativos constatados em aplicações anteriores daquele organismo internacional de crédito.

É bom ressaltar que as aplicações do Banco Mundial são feitas a custos financeiros muitos baixos. Em outras palavras, juros baixos e sem taxas de riscos iguais às cobradas pelos bancos comerciais e órgãos oficiais dos países desenvolvidos. Uma verba de US\$ 4 bilhões em condições tão favoráveis deixou de ser repassada ao Brasil em função da incompetência e peso da máquina administrativa de nosso Governo. Se não fosse por isto, os prejuízos da moratória estariam praticamente cobertos.

De acordo com o relatório, de cada dólar investido no Nordeste pelo Ministério da Educação, apenas 50 centavos chegam ao seu destino final. O resto se perde nos meandros das "despesas administrativas", jargão que esconde o jogo de influências do clientelismo e do nepotismo. Desta maneira, o Governo Federal aumenta o seu poder sobre os Estados e Municípios. A população em geral perde, principalmente as faixas de renda mais baixa, mas isto é secundário para as autoridades que escolheram como lema de governo a frase "tudo pelo social".

Isto explica a ineficiência dos programas brasileiros de desenvolvimento e atendimento social. Segundo o documento, o Brasil emprega a uma larga proporção de seu Produto Interno Bruto em programas de interesse social. Esta proporção é consideravelmente maior que a da maioria dos países em desenvolvimento. Apesar disto, os indicadores brasileiros são assustadores. No Nordeste morrem mais crianças que na África do Subsaariana. Se elas conseguem se manter vivas, cursarão a escola por pouquíssimos anos. Apenas Nicarágua e El Salvador possuem um índice maior de evasão cultural no Continente Americano.

Uma população doente e iletrada não é uma garantia de futuro melhor. Para uma nação desenvolver-se é necessário um povo saudável e bem preparado em termos técnicos e tecnológicos. É claro que isto romperia a tradição dos currais eleitorais, o que talvez explique a falta de empenho do Governo Federal em acabar com as barreiras burocráticas.

O Banco Mundial também levanta outros pontos de interesse. O primeiro deles se relaciona à distribuição de verbas pelas diversas camadas da população. Em lugar de concentrar estes recursos nas classes menos favorecidas o Governo vem beneficiando as camadas médias de renda. Há distorções em todos os setores. Em lugar de favorecer a medicina preventiva, que permite um melhor atendimento dos habitantes do campo, a administração federal prefere bancar a medicina curativa em hospitais particulares. Isto reduz a

eficiência do sistema como um todo e aumenta o índice de endemias por todo o País.

Estas distorções são agravadas por um regime que está supercentralizado, com um sistema de distribuição de verbas complexo e opaco, uso inapropriado do setor privado no emprego de recursos públicos e um total desinteresse por métodos mais adequados e efetivos de administração pelo Governo.

O relatório trabalha sobre dados recolhidos entre 1978 e 1987. Está certo que estas características negativas ressaltadas pelo Banco Mundial estejam relacionadas a um regime autoritário como que existia antes da nova República. Infelizmente, estas estruturas se perpetuaram e os passos dados pela política econômica do PMDB se perderam pela falta de decisão e apatia do Presidente Sarney.

Acredito, inclusive, que a situação se deteriorou no último ano com a contratação irregular de 80 mil funcionários públicos nos diversos escalões da administração direta e nas estatais. Os dados só serão conclusivos no próximo ano quando o Banco Mundial deverá divulgar um outro relatório sobre a atuação do Governo. Enquanto isto, deveremos esperar os resultados para saber se houve alguma melhoria neste quadro de ineficiência do setor administrativo. Acho que o congelamento da URP por dois meses nada fará neste sentido. A excessiva centralização continuará corroendo os recursos reservados para a área social, favorecendo a corrupção e o clientelismo, dados que atrapalham a marcha do Brasil para um futuro melhor.

O Banco Mundial chega a propor algumas mudanças em seus procedimentos em relação ao Brasil. Uma delas seria o repasse direto de verbas entre aquela instituição e os governos estaduais e municipais. Com isto, seria obtida uma maior transparência dos gastos e se burlaria a estranha máquina burocrática do Governo Federal, tão ávida para engolir recursos escassos. Quero saber o que de concreto será feito para romper esta estrutura caótica que desrespeita os menos favorecidos e nos coloca sobre o crivo do Banco Mundial.

Quando teremos uma reforma administrativa? Quando coibiremos os abusos da máquina administrativa federal? Devemos permitir que professores sejam colocados em funções burocráticas distantes das salas de aula, como está registrado no relatório? Ou devemos exigir o cumprimento das mais simples noções de lógica, como uma administração eficiente e transparente que não esbanje recursos ou empregue de maneira desastrosa mão-de-obra qualificada.

O relatório completo está a disposição dos companheiros que queiram consultá-lo. Apesar disto, peço que se registre nos Anais da **Câmara e no Diário do Congresso Nacional** a reportagem "Tiro na Ineficiência", publicada na Revista **Isto É** desta semana, compreendida entre os dias 20 e 27 de abril.

Com estes subsídios estará bem claro que o Governo apenas demonstra sua incompetência ao decretar o congelamento da URP em uma máquina superdimensionada e ineficiente, que atrai as desconfianças do Banco Mundial e de outros organismos internacionais. Não se receita um analgésico para um infarto do miocárdio. Pre-

cisamos de um tratamento de choque para corrigir as distorções existentes.

Senão, continuaremos a desprezar milhões e, até mesmo, bilhões de dólares a custo baixo, sacrificando cada vez mais a população, principalmente em suas camadas mais carentes, em total desrespeito as boas normas da moralidade pública. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a 26ª Assembléia Geral da Conferência-Geral dos Bispos do Brasil aprovou uma deliberação, pelo afastamento dos padres da política, não podendo a igreja envolver-se em agremiações político-partidárias.

No Império, era comum a presença de padres na Câmara e no Senado. O Padre Arruda Câmara chegou à Presidência da Casa na legislatura iniciada em 1934 e voltou, até à morte, liderando o PDC, em sucessivas legislaturas, como uma das figuras mais eminentes da nossa história parlamentar.

Depois dele, nenhum padre foi eleito, afastados voluntariamente da vida partidária.

Mas política não se faz, apenas, nas tribunas do Parlamento ou mediante filiação partidária: ela pode ser praticada nos sermões das missas, nas cátedras e, principalmente, na edição de livros que nada têm que ver com a liturgia e a dogmática.

Quando o Brasil foi acusado pela primeira vez de genocídio dos índios, nos idos de 1965, as missões religiosas estavam comprometidas nessa propaganda desairosa.

Agora mesmo D. Agnelo Rossi, decano do Colégio dos Cardeais e Presidente da Administração do Patrimônio da Sé Apostólica, depois de exaltar a grande liberdade da Igreja Católica no Brasil, informou que alguns missionários exageraram em suas colocações sobre o tratamento de índios no País, transformando velhos incidentes entre tribos e caboclos, com mortes de ambos os lados, em genocídio dos índios, "como se fosse uma calamidade generalizada no Brasil".

Quando o Papa João Paulo II vier ao Brasil, no próximo ano, terá oportunidade de ouvir o depoimento das próprias tribos, que consideram sua vida assegurada, querendo o mesmo tratamento para a sua propriedade.

Sua Santidade restabelecerá a verdade dos fatos.

Era o tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não iremos descrever a saga dos trabalhadores brasileiros, porque ela é tão rica de episódios, de luta e de conquistas, que deixaríamos de homenagear com justiça e objetividade os guardiães do desenvolvimento e progresso nacionais.

Deixando clara nossa pretensão de saudarmos os trabalhadores urbanos e rurais, grandes e pequenos, braçais e intelectuais, enfim, todos os que integram a orquestra da economia nacional.

Não sendo a saga do trabalhador o que nos traz a falar em nome e a favor da garrida população brasileira é a adesão aos pleitos de todos os trabalhadores, dos quais somos porta-vozes.

Neste difícil instantes da vida nacional, quando nos deparamos com cálculo aritmético de uma crise irreversível, de um país soçobrando diante de terrível crise financeira, prazo fatal de possibilidade de se tornar um país ingovernável, todos querendo dar nossa cota de contribuição, para que se reverta o processo já deflagrado e intumescido. Essa cota contributiva, entretanto, não pode se constituir de sacrifício de milhões de trabalhadores, sobre cujos ombros repousam a ação mais direta e imediata da produção nacional. E, para que não haja sacrifício e sim contribuição, não podemos subtrair da classe trabalhadora as condições dignas de sobrevivência.

Urge, não mais podemos adiar, a elaboração de um Plano Nacional, onde a renda captada seja distribuída em substancial parcela ao amparo da classe trabalhadora. Um plano nacional de consenso, cujos pleitos sejam buscados nas camadas populares, discutidos e amadurecidos com a elite dirigente deste País.

Elencamos, não por ordem rígida e hierárquica, já que são todas as áreas de reivindicações, providências importantes de alguns setores que necessitem de implementação de um programa urgente e imediato, acima de tudo vigoroso, enérgico, satisfatório. Sem meias-medidas, sem meias-verdades.

SAÚDE: não apenas estrutura em acanhados espaços físicos onde o pessoal qualificado se exreme e se contorce com problemas da comunidade, cujo medicamento emergencial clama por alimentação adequada, já que os trabalhadores e seus familiares não se nutrem devidamente, vez que os salários não correspondem à cesta básica da mesa do trabalhador. Seja a saúde dotada de estrutura onde possa corrigir as distorções de toda a precariedade brasileira, carente de infra-estrutura, prenhe de transmissores de doenças endêmicas. Portanto, além do atendimento clínico, sejam fornecidos medicamentos, expandidos leitos hospitalares, para que a população não seja agredida mediante a carência do cumprimento do dever insito do Governo brasileiro.

EDUCAÇÃO: Sejam ampliados satisfatoriamente número de escolas públicas; que os bancos escolares da rede pública estejam disponíveis à grande massa estudantil, porque só com nossas crianças e nossa juventude preparada e esclarecida marcharemos para a total independência, a fim de integramos no mesmo nível a troca de experiência com as grandes nações no mundo. Não precisamos discorrer com riqueza de detalhes que a educação precisa ser revista. Os episódios no setor educacional neste "88" clamam por providências. Vimos, com orgulho, estudantes com 10 e 11 anos reivindicando, protestando, lutando pelo direito de estudarem, defenderam o bolso, o orçamento de seus pais, estes trabalhadores homenageados. Assistimos, ainda, estarrecidos nos primeiros dias do ano o reflexo da educação no vestibular, onde trabalhadores e filhos de trabalhadores, os mais atingidos, sofferam de um lado com a fraude em alto grau, e de outro lado o despreparo, em virtude de um ensino obsoleto, desligado da realidade atual. Neste dia, portanto, reiteramos com redobrada ênfase, que o ensino público deve estar ao alcance de todos, e que a escola pública, o ensino gratuito, deve ser posto em todos os níveis, inclusive universitário.

MORADIA: O déficit precisa ser combatido, erradicado. Casas populares devem ser construídas, dentro da realidade brasileira: acessível ao orçamento familiar, digna da vida de um trabalhador. Insistimos e não fomos bem sucedidos no estabelecimento de um princípio constitucional na futura Carta Magna, para que pudéssemos garantir a superação da crise de moradia. Mas é a realidade e o trabalhador espera imediata providência que se constitui na sua dignidade de sobrevivência.

EMPREGO: Nesse Plano Nacional a que nos referimos neste instante, deve conter investimentos a curto, médio e longo prazos, para expansão das empresas, a fim de que a demanda da mão-de-obra existente seja absorvida, pois o fantasma da recessão ronda nossas cabeças, ameaça muitos lares. Há que se gerar um leque de oportunidade a todos, para que o desespero do desemprego, o êxodo das melhores cabeças não sejam nossas responsabilidades em momento bem próximo.

SALÁRIO: o trabalhador brasileiro deve viver com dignidade, no entanto, está sobrevivendo com humilhação, com fome, com sede, doente, sem escola, favelado, e o que é pior só tem descrença.

Há que se virar esta negra página da história que está sendo escrita na vida brasileira.

"Meu Deus" – repete-se – "que país é este" tão grande e fraco, sem a força do direito do trabalhador, que se entrega a todos os sacrifícios, a ponto do mundo empresarial lá fora desprezar nossas condições de grande potência?

Gostaria de exprimir no DIA DO TRABALHADOR, ao povo brasileiro, a satisfação e a felicidade de nosso povo. Debalde. Mas quero dar meu testemunho de que estou ao lado de toda essa classe, batalhando pela cultura, independência, vitalidade das energias de nossa gente, pela moradia e pela sobrevivência dignas.

Ao trabalhador brasileiro, desejo reafirmar que vou continuar lutando, até que o DIA DO TRABALHADOR no Brasil não seja de angústia e perplexidade, mas de plenitude da sua vitória, em todos os níveis, sem restrições. É o caráter da classe produtiva na comunhão nacional, no plano nacional de justa e efetiva distribuição de renda.

Bom dia trabalhador do meu Mato Grosso do Sul

Bom dia trabalhador brasileiro
Parabéns, trabalhadores do Brasil.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos aspectos mais penosos do debate em torno da duração do mandato presidencial resulta da interpretação dada por alguns jornalistas aos objetivos dos que se manifestam favoravelmente ao quinquênio, se são ministros de Estado, civis ou militares, falam pura e simplesmente como defensores da permanência no cargo, seguros de que, presidencialista ou parlamentarista, o futuro Governo não os convidaria para nada.

Evidentemente, sem pretender encampar essa interpretação, acreditamos que alguns se definem, em torno da matéria, não em função de interesses pessoais, mas impressionados principalmente com o prazo das próximas eleições, que se toma cada vez mais angustiante na medida mesma em que se delongam, aqui as votações.

Trata-se, no entanto, de uma preocupação sem fundamento, uma vez que, tratando-se de apenas um pleito majoritário – mesmo em dois turnos – não são necessários mais de três meses – dois para o primeiro, um para o segundo turno – para a ultimação do processo eleitoral, até mesmo com a posse imediata do próximo presidente.

Para refrescar um pouco a memória dos que revelam esses vãos temores, queremos lembrar que as eleições de 1945, convocadas pela Lei Constitucional nº 15, de 12 de novembro, foram marcadas para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, a 2 de dezembro, para reunião sessenta dias após a eleição em Assembléia Nacional Constituinte, marcada a posse presidencial sessenta dias após as eleições.

Portanto, uma eleição desse tipo, apenas do Executivo e da Constituinte pôde ser feita, há quarenta e três anos, em dez dias, incluindo-se todos os atos preparatórios.

Os sessenta dias para a posse, em fevereiro de 1946, há quarenta e dois anos, foram exuberantes, inexigíveis mais de dez dias.

Se cada eleitor tem o seu título no bolso, a habilitação dos que se encontram na faixa etária entre os dezesseis anos e os dezoito anos – que é voluntária, sem qualquer punição de quem não se inscrever só lhe resta ouvir a companhia pelo rádio, pela televisão, pelos jornais e nos comícios, beneficiados os que têm melhor desempenho político e mais longa atuação, devendo-se, no entanto, contar com as possibilidades dos mais novos, em função do voto da faixa etária juvenil.

Conclui-se que esse temor dos adversários do quadriênio não passa de uma dissimulação, de uma propaganda capaz de impressionar, lá fora, os leitores de jornais e ouvintes de televisão, não os parlamentares, suficientemente alertados para esse tipo de tergiversação.

Vamos votar pelos quatros anos de mandato presidencial, segundo uma tradição republicana, que durou mais de quarenta anos e cuja excelência só foi perturbada pelas imperfeições do sistema presidencialista de Governo.

A continuidade administrativa não depende de mais um aumento de vinte e cinco por cento no prazo de mandato do Presidente da República, por maior que seja sua autoridade.

Ela defluiu da presença do mesmo partido no poder por mais de um mandato, como ocorre nos Estados Unidos, permitida a reeleição.

Mas não é necessária.

Ao que sabemos, na história da Primeira República, foi o Partido republicano, o "velho jequitibá", o único que ocupou o Poder, derrubado não pela Aliança Liberal – que derrotou nas urnas – mas pela Revolução de 1930.

Além disso, apenas duas coisas precisam continuar, exigíveis desde a Constituição de 1891: a Federação e a República.

Quanto ao resto – mais inclinação ao socialismo – defesa preponderante do liberalismo, reforço da privatização ou do intervencionismo, maior ou menor apoio ao municipalismo dependerá das circunstâncias, das fases conjunturais que atravessamos. Decerto o mesmo partido, em dois quadriênios sucessivos no Poder, pode mudar de orientação política, mas dificilmente promoverá alterações de ordem administrativas, senão aquelas menos profundas, que melhoram o desempenho da máquina do Estado.

Quatro anos é tempo bastante, nos Estados Unidos, onde nem todos os presidentes se reelegem, como vimos com Jimmy Carter

Lá o mandato para Câmara dos Representantes é de dois anos e de quatro anos para o Senado e nada tem a reclamar quanto ao desempenho do Legislativo na manutenção da democracia representativa.

Vamos deixar de cavilações.

Há tempo, se a Constituição for promulgada até outubro, para a realização de pleito presidencial até o dia 30 de outubro, com o segundo turno a 15 de novembro.

Além de tudo, o mandato quinquenal só deixou duas recordações felizes: os governos do Marechal Dutra e de Juscelino Kubitschek, ambos do mesmo partido, que conservaram durante a vida inteira.

Getúlio, Jânio e Jango não ultimaram o mandato e tivemos dois vice-presidentes da República cassados Café Filho e Pedro Aleixo.

E o regime funcionou bem, nesse quinquênio, porque não se tomou presa do militarismo, alentando a vida partidária, realizando eleições crescentemente liberais e democráticas.

Se analisarmos a questão do ponto de vista prático e objetivo, temos que assinalar as manifestações do povo a favor das eleições imediatas, crescendo o descontentamento não tanto pelo regime mais liberalizado mas contra o desempenho da administração, com número de mudanças ministeriais superior ao que ocorre no parlamentarismo inglês ou canadense.

Além do mais, não haverá fortalecimento das duas Casas do Parlamento, maior maneabilidade do Poder Legislativo, se não ingressarmos, plenamente, num regime em que o Congresso possa demitir o Executivo incapacitado.

Dir-se-á que temos o 087 impeachment, presente nas Constituições de 1891, 1934, 1946 e 1967, instituto jamais aplicado em nosso País. Se um presidente enlouquecer, durante o seu mandato e ele próprio não renunciar, mas permanecer governando numa crise de paranóia, o presidencialismo não oferece instrumentos rápidos para o seu afastamento. Mesmo nos Estados Unidos, com um Congresso mais forte, esse afastamento se processará de maneira tão lenta quanto prejudicial à República.

Também se o Presidente for eleito por um partido, tendo demonstrado sua fidelidade ao seu programa e aos seus postulados, poderá amanhã hostilizar a agremiação política que o elegeu, traindo as aspirações do eleitorado, sem que não haja qualquer instrumento para puni-lo, impondo-lhe um ministério fiel ao programa vitorioso.

Presidencialismo, com quatro ou cinco anos de mandato, é a mesma coisa, com uma pequena diferença: o povo terá que suportar por mais um ano, se quinquenal o mandato, aquele que esqueceu suas promessas e contraria suas aspirações.

Esta análise fria do problema da duração do mandato presidencial, com implicações marredáveis quanto ao sistema de Governo, busca uma argumentação racional, livre de qualquer passionalismo ou demagogia, dirige-se, evidentemente, à experiência política, à lembrança histórica, à preocupação cívica dos constituintes.

Não temos direito, a esta altura, de buscar uma opção que o povo não deseja, e basta consultar as nossas bases para sabermos que mais de dois terços do eleitorado querem a promulgação da Constituição antes de agosto e a realização do pleito presidencial a 15 de novembro, coincidentemente com as eleições municipais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já estamos com mais de meia hora do início da sessão. Vou fazer a verificação de **quorum**. Peço que venham ao plenário. Ouvirei mais dois constituintes, dois de cada lado, se forem rápidos. Vamos com rapidez. Venham ao plenário, porque vou imediatamente começar a verificação de **quorum**. Venham ao plenário, porque vou, de pronto, fazer a verificação, como manda o Regimento. Temos que cumprir o Regimento.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos os grandes Jornais hoje trouxeram editoriais a respeito da votação que se está processando aqui sobre o Capítulo Da Ordem Econômica.

Registro e peço a transcrição nos Anais da Constituinte do editorial da **Folha de S. Paulo** sobre as repercussões e as implicações decorrentes das votações já aqui feitas na Constituinte sobre a Ordem Econômica.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

ATRASO NA CONSTITUINTE

O texto aprovado no Congresso constituinte a respeito de alguns pontos polêmicos no título referente à ordem econômica e financeira consagra, lamentavelmente, as tendências para a xenofobia que já constavam do projeto elaborado pela Comissão de Sistematização. Em vez de remeter para a lei ordinária a definição de empresa de capital nacional, inscreve-se no próprio texto da Carta uma laboriosa seqüência de especificações, cujo efeito mais concreto e evidente é o de revelar, perante o investidor estrangeiro, a extrema reserva e as resistências que uma ideologia ultrapassada continua opondo ao desenvolvimento do país.

Assim, o Centrão e os setores ditos "progressistas" do Congresso constituinte convergem para uma fórmula constitucional detalhada e preconceituosa contra o capital estrangeiro. Define-se, como objeto de eventuais privilégios e favorecimentos, a empresa brasileira de capital nacional – "a pessoa jurídica cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país ou de entidade de direito público interno".

Certamente, o grau dos benefícios que se são concedidos a este gênero de empresas, e o tipo de restrições à presença do capital externo, deverão ser definidos apenas pela legislação ordinária. É na deliberação das formas concretas de protecionismo que se poderá avaliar com plenitude o nível de xenofobia, o medo à concorrência, o nacionalismo estreito dos que julgam que se pos-

sa assegurar o crescimento econômico e a competitividade do país sem o concurso do investidor estrangeiro.

O caminho para a discriminação e para o atraso está, entretanto, claramente delineado. Numa reverência a uma mentalidade que o ritmo do desenvolvimento brasileiro já tomou ultrapassada e descabida, aposta-se numa estratégia que, em última análise, apenas serve para desencorajar o investidor externo, num momento em que, mais do que nunca, sua presença é necessária para o país.

Esta constatação não colide com a necessidade, amplamente aceita, de que se elaborem mecanismos para regulamentar a remessa de lucros e para desenvolver a tecnologia nacional. Mas o que o Congresso constituinte se apressa em consagrar não é uma resposta a esses imperativos. Surge como uma homenagem ideológica a um dos mais persistentes equívocos de setores certamente ponderáveis da opinião pública: o de julgar que, num país sem suficiente capital próprio, o caminho da soberania nacional e do bem-estar da população passa pela criação de uma série de normas e privilégios que distorcem o sistema de mercado, favorecem a criação de empresas artificiais, afastam o investimento estrangeiro e condenam o país a uma redução injustificável de seu ritmo de crescimento econômico.

No que tange à exploração de recursos minerais, persistem graves preconceitos na fórmula de compromisso elaborada pelos constituintes. Proibem-se novos contratos de risco para a prospecção de petróleo. À lei ordinária caberá defluir quais os "recursos minerais estratégicos" cuja exploração será vedada às empresas de capital estrangeiro. Exacerba-se tanto a ideologia da segurança nacional como a xenofobia de alguns setores de esquerda, para confirmar um injustificável protecionismo. Nada impede que, numa situação de ameaça ao país, o governo brasileiro recorra a medidas extremas de intervenção. Mas instituir, como padrão de normalidade econômica, um quadro onde o investidor estrangeiro pode ser afastado a priori de uma atividade produtiva é simplesmente insistir na criação de entraves ao desenvolvimento do país.

Resultado de um amplo acordo, tais decisões não deixam de refletir, aliás, uma tendência arraigada em muitos setores da opinião pública. O fantasma das multinacionais, a caricatura do capitalista estrangeiro interessado apenas em espolar o país, faz parte de um imaginário ideológico bastante persistente no Brasil. Enquanto um país como a China se vai libertando de preconceitos doutrinários e trata de abrir-se para o crescimento e para a competição econômica, o Congresso constituinte parece confirmar, mais uma vez, a presença de um obscurantismo ideológico retrógrado e renitente. Resta saber as dimensões que a legislação ordinária irá conferir, na prática, a esta atitude. É certo, porém, que o atraso econômico saiu vencedor nesta decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Venham ao plenário, porque vou fazer a constatação do **quorum**.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, colaborando com a Mesa e com V. Ex.^a, vamos ser bastante rápidos. Queremos apenas ratificar a posição do nosso partido, o PTB, neste importante Capítulo da Ordem Econômica que estamos discutindo.

Como um Partido de centro que tenta conciliar o capital e o trabalho para um bom entendimento que está sendo desenvolvido, com muito critério e boa vontade de ambas as partes, o nosso Partido está aqui para dar a sua colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a

Venham ao plenário, porque vamos fazer a verificação de **quorum**. Queiram ocupar os seus lugares.

O SR. LÉZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fazemos o registro do I Congresso Internacional de Educação para Segurança no Trânsito, que aconteceu recentemente na Universidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, numa realização conjunta com a Universidade de Valência, na Espanha, para tratar e discutir, a nível internacional, um dos assuntos que, inclusive, foi motivo de matéria aprovada nesta Assembléia Nacional Constituinte, a questão referente à educação para o trânsito. Nesse evento, com a participação de profissionais dos mais variados segmentos da sociedade organizada brasileira, foram debatidos, em nível universitário, os problemas relacionados com os acidentes de trânsito que vêm chamando a atenção do mundo inteiro.

Por isso, louvamos a iniciativa. O Departamento Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito, os Detrans do Brasil inteiro participaram desse encontro, dando a sua contribuição e tirando uma proposta básica para a educação de trânsito no Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já são 15 horas e 15 minutos, estamos mais do que na hora da votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é extremamente importante que V. Ex.^a Deputado Ulysses Guimarães, esteja presidindo a sessão, pois quero apelar pela convocação de uma sessão do Congresso, para que possamos apreciar os decretos-leis referentes ao pacote fiscal e ao congelamento da URP.

Às vésperas de se expirar o prazo para a elaboração das declarações de renda, os contribuintes do País estão entrando em desespero, em face da conjugação de dois fatores extremamente perversos, mudança das tabelas para o cálculo de Imposto de Renda na fonte, com a correção do imposto devido na declaração, associado, agora,

ao congelamento dos salários dos funcionários públicos, e em breve o término da URP para os trabalhadores.

Sr. Presidente, esta matéria está levando todos aqueles que concluem suas declarações a uma situação de desespero, porque se aperta a corda no pescoço, enforcando os contribuintes do Brasil e os trabalhadores em geral.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para colaborar com V. Ex.^a, vou evitar aqui fazer os comentários que deveria sobre o Decreto-Lei nº 2.396, que estabelece a obrigatoriedade do recolhimento trimestral, das diferenças do imposto de Renda.

Comunico ao Plenário que vou entrar na Câmara dos Deputados, na próxima sessão, com um projeto de lei que revoga o art. 3º do referido Decreto-Lei nº 2.396. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que ocupem os seus lugares, porque logo depois será feita a verificação de **quorum**.

Já passamos do limite das intervenções que não dizem respeito à votação da Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro a presença em Brasília de uma caravana de 120 trabalhadores rurais da cidade de Unaí, por causa de conflitos de terras, liderados pela Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a companheira Aparecida Miranda, que teve, inclusive, seu pai e outro trabalhador assassinados, recentemente, num conflito de terras.

A caravana está no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário tentando fazer com que o Ministro tenha uma compreensão para com esse drama dos trabalhadores rurais dessa região de Minas Gerais, e que possam chegar a bom termo.

A nossa solidariedade a essa caravana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à verificação de **quorum**.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação.)

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto se faz a chamada, gostaria de registrar um documento inédito nesta Casa. Todas as deputadas constituintes assinaram a nota, que gostaria de ler.

"As deputadas constituintes declaram o seu repúdio à manobra insidiosa de restaurar-se a cassação de mandatos, como se pretende agora, de forma oblíqua, para não dizer bionica e casuística, do legítimo mandato, conferido pela única fonte de poder, o voto popular, da ilustre Deputada Dirce Tutu Quadros, pela sua atuação em defesa dos interesses nacionais."

Esta nota é assinada por toda a bancada feminina.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado a V. Ex.^a. V. Ex.^a poderá encaminhar esse importante documento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr. Constituinte

PEDRO CANEDO – Requerimento de transcrição nos anais da nota oficial dos médicos brasileiros, publicada na **Folha de S. Paulo**, e de documento da Associação Médica Brasileira, intitulado "Carta de Natal", relativo a encontro realizado em Natal, Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a verificação. (Pausa.)

Está encerrada a votação. (Pausa.)
Presentes 372 Srs. Constituintes.
Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Afonso Camargo – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Aluizio Chaves – Aloysio Teixeira – Aluizio Bezerra – Álvaro Antônio – Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiati – Antonio Ueno – Arnaldo Faria de Sá – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada –

Caio Pompeu – Carlos Alberto Caó – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Hage – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Doretto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Elias Murad – Enoch Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Feres Nader – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gilson Machado – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Hilário Humberto Lucena – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jalles Fontoura – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesus Tajra – João Calmon – João Carlos Bacelar – João Castelo – João Cunha – João da Mata – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequet – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genofino – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maria Eymael – José Mauricio – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lezio Sathler – Lidice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana Neto – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel

Castro – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Maia – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Noel de Carvalho – Nilso Suarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olivio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Brender – Osvaldo Macedo – Osvaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paes landim – Paulo Delgado – Paulo Marques – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Roberto Vital – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Silvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vieira da Silva – Vilson Souza – Vingt Rosado – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornêlas – Waldyr Pugliesi – Wilson Campos – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Capítulo I, Título VII, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque. Este destaque tem a responsabilidade dos Constituintes Ademir Andrade, Amaral Neto, Jofran Frejat, Marcos Lima, José Lourenço, Raquel Cândido. Resultou de um entendimento entre as forças interessadas na matéria. O texto se reporta ao art. 203 do documento-base, ou seja, o texto do Centrão já aprovado,

§ 3º Há uma reformulação com respeito ao correlato § 3º do supramencionado art. 203.

A redação é a seguinte:

"O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros. As cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis onde estejam atuando e naquelas fixadas, de acordo com o art. 23, inciso XXIV, na forma da lei"

O Sr. Relator está de acordo em face de um laborioso esforço de entendimento entre os entendidos no assunto.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto, que não foi consignado no "alemão".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será consignado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação. Registrem o código. (Pausa.)

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero consignar o meu voto, que não foi registrado no telão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignado.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrada a presença do Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a, respeitosamente, decline o parecer do Relator em relação a esta fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

Houve solicitação do eminente Relator para repetir a emenda e dar o seu parecer.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTONIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte:

Estabeleceu-se certa confusão no plenário em função do ritmo acelerado que estamos tendo. Gostaria de repor o seguinte; nesta matéria, que foi examinada ontem, em reuniões, pelas lideranças e por representantes dos diversos grupos, não se chegou a um entendimento absoluto que permitisse a apresentação de um texto único. Por isso, houve a aprovação de um texto básico, junto com o texto do Capítulo I e, evidentemente, se preservou o direito de os Constituintes Ademir Andrade, Raquel Cândido e outros apresentarem um texto, que é este que será votado e que pretende substituir o primeiro, sem que tenha havido acordo, senão quanto ao direito óbvio de debate entre os dois momentos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tudo que podia ser conversado sobre esta fusão já foi dito. Ouvi as opiniões tanto de um lado quanto do outro, e creio que posso sugerir à minha Bancada vote SIM a esta fusão, pois atende aos garimpeiros e às empresas, muito mais do que o texto do Centrão. Não há problema. Isto foi acertado aqui praticamente por todas as linhas de ação da Constituinte. Do contrário, não vamos chegar nunca a uma solução, por causa dessa conversa. Dei o voto do PDS, Sr. Presidente, o voto do Líder do PDS.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará e recomenda à sua Bancada que vote SIM à emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero sugerir à minha Bancada que vote SIM à proposta de fusão.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota SIM.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à Bancada do PSB que vote SIM.

Defendemos a democratização da exploração da riqueza mineral. Este não é o texto que os garimpeiros deste País desejavam, mas é o texto possível que atende aos empresários e aos garimpeiros. Portanto, o PSB vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem os lugares. Vamos votar, o parecer do Relator é favorável.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota SIM.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 497):

SIM – 440
NÃO – 4
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 450

O Texto resultado da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Faltosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Aécio Neves – Sim
Manso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Abs – SP
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átíla Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim	França Teixeira – Sim	João Rezek – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Carlos Sant’Anna – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jofran Frejat – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Küster – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Arbage – Sim
César Maia – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Bomhausen – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Medauar – Sim
Chico Humberto – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Uequet – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Vianna – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Agripino – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gastone Righi – Sim	José Camargo – Sim
Cleonânncio Fonseca – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Costa – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Melo – Sim	José da Conceição – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Camata – Sim	José Dutra – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Egreja – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gerson Peres – Sim	José Elias – Sim
Del Bosco Amaral – Abstenção	Gidel Dantas – Sim	José Fernandes – Sim
Delfim Neto – Sim	Gil César – Sim	José Fogaça – Sim
Délio Braz – Sim	Gilson Machado – Sim	José Genoíno – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim
Dionisio Hage – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Jorge – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Lins – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Lourenço – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Doreto Campanari – Sim	Haroldo Sebóia – Sim	José Luiz Maia – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maranhão – Sim
Edison Lobão – Sim	Hélio Duque – Sim	José Maria Eymael – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Maurício – Sim
Edme Tavares – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Melo – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Moura – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Homem Santos – Sim	José Richa – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Elias Murad – Sim	Humberto Souto – Sim	José Serra – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Tavares – Sim
Enoc Vieira – Sim	inocêncio Oliveira – Sim	José Teixeira – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Euclides Scalco – Sim	Irma Passoni – Sim	José Viana – Sim
Eunice Michiles – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Sim
Expedito Machado – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Ivo Lech – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lael Varella – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jamil Haddad – Sim	Leite Chaves – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Feres Nader – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jayme Santana – Sim	Levy Dias – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jesus Tajra – Sim	Lídice da Mata – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Calmon – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lourival Baptista – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Castelo – Sim	Lúcia Braga – Sim
Fernando Santana – Sim	João Cunha – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Velasco – Sim	João da Mata – Sim	Luis Eduardo – Sim
Firmo de Castro – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Lobo – Abstenção	Luiz Freire – Sim
Floríceno Paixão – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Leal – Sim

Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Giboz – Sim
 Nion Albemaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim

Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Brant – Abstenção
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvío Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim

Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teimo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão de emendas, cujos respectivos autores concordaram que a fusão fosse feita, concordância essa que se comprova pela assinatura dos nobres Constituintes Maurício Fruet, Denisar Arneiro, José Lourenço e Antonio Perosa. O texto é o seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo ao art. 204, a seguinte redação:

"Art. 204. Incumbe ao Estado, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

1 – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – tarifas que permitam cobrir os custos, a remuneração do capital e a depreciação de equipamento;

IV – a obrigatoriedade de manter serviço adequado. "Obs.: Sem prejuízo da votação do D. 1761/E.1212 – Irma Passoni.

Sala das Sessões, de abril de 1988.
 – **Maurício Fruet**, D.2077 – **Denisar Arneiro**, D.759 – E.221 – **Jóao Rezek**, E.234 – **José Lourenço**, D.1472 – **Antonio Perosa**, D.1519 – E.566.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de uma reformulação do art 204 do documento-base do texto do Centráo, que está redigida nos seguintes termos:

Art. 204. Incumbe ao Estado, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação e as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – tarifas que permitam cobrir os custos, a remuneração do capital e a depreciação de equipamentos;

IV – a obrigatoriedade de manter serviço adequado."

Esta fusão foi concertada sem prejuízo da Emenda nº 1.761, da Constituinte Irma Passoni.

Em se tratando de uma fusão subscrita por representantes de várias correntes com assento na Casa, o parecer do Relator é favorável.

Passamos à votação.

A SRª ANNA MARIA RATTES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª faça registrar na Ata o meu voto "sim" que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendida.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assinei esta emenda, votei na Mesa e, infelizmente, meu nome não saiu no painel. Queria que V. Ex.ª registrasse. É lamentável, mas são as máquinas que precisam ser concertadas em alguns lugares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro de V. Ex.ª será feito em ata. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, ocupem seus lugares para passarmos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS indica à sua bancada o voto "sim".

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria, também de consignar o meu voto "sim", que não está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendida.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada votar SIM.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará SIM.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota SIM.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB encaminha favoravelmente ao acordo.

O SR. ANTÔNIO PEROSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO PEROSA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha à sua bancada o voto SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC votará SIM.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARAMES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares, para a votação. (Pausa.)

A proposição tem parecer favorável do Relator e das lideranças.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "SIM", "NÃO" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Deputado Moysés Pimentel está recém-operado, este aqui e, por não estar bem, teve que se retirar. S. Ex.ª pediu-me que comunicasse o fato a V. Ex.ª

A SR.ª ARMA MARIA RATES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Ex.ª e da Casa, deixo registrado que a Deputada Cristina Tavares não tem comparecido às votações por se encontrar em tratamento médico, nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É verdade, dou testemunho. Inclusive tenho mantido contatos telefônicos com a Deputada, que está procurando voltar a Brasília, se Deus quiser, em breve.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, justifico a ausência da Deputada Dirce Tutu Quadros, que está viajando a serviço da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aguardo ainda os últimos votantes. (Pausa.)

Encerrada a votação.

O SR. JOSÉ SENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes

Apenas para registrar o meu voto que foi "SIM" e não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. – Constituintes:

Quero registrar o meu voto que foi "SIM" e não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido. O Sr. Ismael Wanderley – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Quero registrar o meu voto "SIM", que, infelizmente, não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Queria que constasse o nosso voto "SIM", porque não foi assinalado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Apenas para registrar o meu voto, que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 498):

SIM – 452
NÃO – 2
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 460

O texto resultante da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Ativai Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alécio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Brito – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Antônio Salim Curiati – Sim
Antônio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sã – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Abstenção
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Costa – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Jáudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Hage – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Elieel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floricenso Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Sim

Francisco Dornelles – Sim	Jofran Frejat – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Küster – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jonival Lucas – Sim	Manuel Viana – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Hage – Sim	Márcio Braga – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marco Maciel – Sim
Gandi Jamil – Sim	Jorge Uequet – Sim	Marcos Lima – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Vianna – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Assad – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Lima – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Costa – Sim	Mário Maia – Sim
Gerson Camata – Abstenção	José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Dutra – Sim	Matheus Iensen – Sim
Gerson Peres – Sim	José Egreja – Sim	Mattos Leão – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Elias – Sim	Maurício Campos – Sim
Gil César – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Gilson Machado – Não	José Fogaça – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Genoíno – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Borges – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Jorge – Sim	Mauro Campos – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Lins – Sim	Mauro Miranda – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Lourenço – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Max Rosenmann – Sim
Hélio Costa – Sim	José Luiz Maia – Sim	Meira Filho – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Maranhão – Sim	Mello Reis – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Mauricio – Sim	Melo Freire – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Melo – Sim	Mendes Canale – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Mouro – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Hilário Braun – Sim	José Paulo Biso – Sim	Messias Góis – Sim
Homero Santos – Sim	José Queiroz – Sim	Messias Soares – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Richa – Sim	Michel Temer – Sim
Humberto Souto – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Milton Barbosa – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Tavares – Sim	Milton Lima – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	José Teixeira – Sim	Milton Reis – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Moema São Thiago – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Tinoco – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Irma Passoni – Sim	José Viana – Sim	Myrian Portella – Sim
Itamar Franco – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nabor Júnior – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Campos – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Narciso Mendes – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Jairo Azi – Sim	Lael Varella – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Jamil Haddad – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lamanto – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Levy Dias – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jayme Santana – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lídice da Mata – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
João Agripino – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nilson Gibson – Sim
João Calmon – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nilson Albemaz – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Noel de Carvalho – Sim
João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nyder Barbosa – Sim
João Cunha – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Octávio Elísio – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olívio Dutra – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Freire – Sim	Onofre Corrêa – Sim
João Lobo – Sim	Luiz Leal – Sim	Orlando Bezerra – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Marques – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João Menezes – Abstenção	Luiz Salomão – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Natal – Sim	Luiz Soyer – Sim	Osmir Lima – Sim
João Rezek – Sim	Luiz Viana – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Maluly Neto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Manoel Castro – Sim	Ottomar Pinto – Sim

Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sívio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim

Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Nº L-1.761

Emenda nº 2P01212-4 para ser aprovada em substituição ao inciso III do art. 204 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou do inciso III do art. 204 da Emenda Substitutiva nº 2P01043-1. – **Irma Passoni.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria mencionada no pedido de destaque:

EMENDA Nº 1.212
 (Da Sr^a. Irma Passoni)

Dê-se nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 204 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"Art. 204

Parágrafo único.

III– política tarifária;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte Irma Passoni oferece ao texto já aprovado, qual seja, o inciso III do parágrafo único do art. 204, uma redação sintética e abrangente.

Diz o inciso III:

"A lei disporá sobre tarifas que permitam cobrir os custos, a remuneração do capital, a depreciação de equipamentos e o melhoramento dos serviços."

Quer a nobre Constituinte Irma Passoni substituir esta redação analítica, digamos, por esta redação: "A lei disporá sobre política tarifária..." – política tarifária substituindo o enunciado já referido no inciso III do parágrafo único do art. 204.

Tem a palavra o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que vai justificar a proposição.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a atenção da Casa para a emenda da nobre Constituinte Irma Passoni. A emenda da nobre Constituinte Irma Passoni, se aprovada, substitui o texto que acabamos de votar. Dentro do acordo que foi feito, isto é possível. O texto que acabamos de votar diz o seguinte:

"Na prestação de serviços públicos, o Estado deve estabelecer um regime tarifário que permita cobrir o custo, a remuneração do capital e a depreciação dos equipamentos."

Ele está fixando um parâmetro por baixo, não pode pôr tarifa menor do que esta, só pode fixar tarifa a partir deste parâmetro.

Ora, V. Ex^{as}. sabem que muitos serviços que o Estado presta têm claramente um caráter social, têm claramente embutido um caráter de redistribuição de renda.

Por outro lado, sabem também V. Ex^{as} que em muitos serviços públicos existe o imponderável, como o aumento rápido de preços importados, que obrigam a um desajuste momentâneo.

Se pusermos rigidamente na Constituição este parâmetro por baixo, vamos dificultar a vida dos administradores municipais e estaduais.

Conversando sobre o assunto com o Constituinte José Serra, S. Ex.^a me dizia que um artigo como este dificulta, por exemplo, o trabalho da expansão do Metrô de São Paulo.

Há pouco, dizia-me o nosso assessor Afonso da Silva, especialista no assunto, que, no caso da sabesp, por exemplo, que é um serviço de águas, a tarifa não corresponde ao custo, ela é absorvida.

O Constituinte Maurício Fruet, ex-Prefeito de Curitiba, o Constituinte Manoel Castro, ex-Prefeito de Salvador, e o Constituinte Noel de Carvalho, ex-Prefeito de Volta Redonda, com os quais discuti o assunto, também consideram que devíamos jogar isto para a lei ordinária, para permitir, inclusive, algo para o qual chamaria a atenção de V. Ex^{as}., estamos introduzindo na legislação uma participação popular muito maior na discussão da coisa pública, e nesta negociação ficaremos tolhidos, se tivermos por baixo um parâmetro constitucional.

Deixo clara a minha posição. Não sou favorável a que se use a tarifa para fazer demagogia, para fazer benesses. Não é disto que se trata. Sou favorável a que haja uma legislação ordinária, porque esta pode ajustar-se mais às mudanças da realidade e da conjuntura.

Se aprovarmos, aqui, a emenda da Constituinte Irma Passoni, estaremos deixando esta flexibilidade e estaremos garantindo aos prefeitos e aos governadores uma possibilidade de trabalho muito mais ampla. É isto que quero dizer.

Qual é o argumento contrário? Ah!, mas o concessionário é um investidor. Ele aplica dinheiro, ele tem que ter um retorno depois. Claro! Mas ele vai negociar com a administração, ele vai fazer o seu investimento, como todo bom investidor, na base do cálculo benefício/custo. Se a prefeitura lhe apresentar um contrato em que ele perde dinheiro, ele não assina, e a Prefeitura presta diretamente o serviço. Se o contrato lhe interessa, ele resolve.

De modo que o problema do custo para o particular é resolvido via contratual e não via constitucional. Qual o inconveniente que está na Constituição? É que qualquer alteração conjuntural permitirá imediatamente uma ação constitucional que vai bloquear a ação dos prefeitos.

Sei que neste plenário há uma porção de candidatos a prefeito e uma porção de candidatos a governador. Então, quero dizer a V. Ex^{as}: cuidado com essa emenda. A emenda da Constituinte Irma Passoni dá a todos os que estão aqui muito mais flexibilidade para cuidar, com critério e bom senso, da coisa pública. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes;

Não vou tomar mais um minuto para o encaminhamento contrário, lamentavelmente, à minha prezada e querida Constituinte Irma Passoni, que tem uma intenção de objetivo absolutamente contrário, na minha visão, daquilo que S. Ex.^a está propondo. Todos sabemos o que a Constituinte Irma Passoni deseja. S. Ex.^a deseja que na determinação das tarifas sejam preservados os interesses daqueles que vão utilizar, que não haja abuso de cobrança, portanto, possamos, com isto, evitar qualquer tipo de complicação ainda maior para o usuário de todos os serviços urbanos. Acontece que a nobre Constituinte talvez não se tenha dado conta de que o acordo colocou exatamente um limite para a tarifa, não proíbe que seja feito aquilo que ela pretende, uma política tarifária, que continuará aberta, mas que em nenhuma hipótese poderá colocar na tarifa nada mais do que aqui está posto na emenda do acordo. E a emenda do acordo simplesmente diz que a tarifa só permitirá cobrir custos, remuneração do capital e depreciação do equipamento.

Por isso, lamento ter de encaminhar contrário à emenda da minha companheira Irma Passoni, e encaminhado contrário a essa emenda e a favor do acordo que foi feito com a quase unanimidade dos constituintes.

O SR. MANOEL CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de fazer uma consulta ao Relator, se, diante dos argumentos do Constituinte Plínio Arruda Sampaio e da contestação do Constituinte Luís Roberto Ponte, estamos decretando na Constituição que a empresa concessionária do serviço público não pode ter prejuízo. Quer dizer, a iniciativa privada, em qualquer segmento, pode ter prejuízo, mas não pode ter na concessão do serviço público, já que a remuneração do capital fica garantida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator e, depois, passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Constituinte indaga se o que se pretende com esta emenda é dar uma garantia às concessionárias provedoras de serviço público. Dentro da indagação, sim. Sr. Presidente. Acontece que a política tarifária deve ser objeto de restrições constitucionais, quando o assunto trata de um poder concedente para uma concessionária. Se o serviço público, aí, no caso, é o transporte, fosse exclusivamente tratado pelo Poder Público, a ele competiria o que a Emenda Irma Passoni, com muita propriedade, deseja.

Acontece, Sr. Presidente, que anteriormente foi feita uma fusão. Há um choque entre ambas. Ou o Plenário entende que deve rejeitar a Emenda Irma Passoni, porque quer dar esta proteção às concessionárias, provedoras de serviço público, ou deve ficar com a argumentação expendida pelo ilustre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, quando demonstra que as prefeituras não terão condições, dentro da tarifa de aplicarem qualquer...

O problema, Sr. Presidente, é mais de foro íntimo de cada um dos Srs. Constituintes. Ou se garante à empresa concessionária dentro do que está estabelecido, ou não se garante.

O meu parecer anterior, Sr. Presidente, foi pela rejeição. Com a nova argumentação expendida pelo eminente Constituinte Plínio Arruda Sampaio, a coisa muda de figura.

Sr. Presidente, deixo ao critério de cada um dos Srs. Constituintes.

Este, o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por entender que a emenda da Constituinte Irma Passoni atende melhor à questão constitucional, votaremos SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS aconselha à Bancada a votar NÃO.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará SIM.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará SIM e recomenda à sua Bancada que faça o mesmo.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará SIM.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à Bancada votar SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada no sentido de votar SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote NÃO.

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB é questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Podem votar a Emenda Irma Passoni.

Solicito aos Srs. Constituintes que tomem os seus lugares para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 499):

SIM – 280.
NÃO – 155.
ABSTENÇÃO – 24.
TOTAL – 459.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES.

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Aduino Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Brito – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Antônio Salim Curiati – Não
Antônio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Vallani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Abstenção
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Uma – Sim
Eliás Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Abstenção
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Abstenção
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Abstenção
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Abstenção
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Sim
Gidel Dantas – Abstenção
Gil César – Abstenção
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Abstenção
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Abstenção
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Não

Jairo Azi – Não	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nestor Duarte – Não
Jayme Paliarin – Abstenção	Levy Dias – Não	Ney Maranhão – Sim
Jayme Santana – Sim	Lezio Sathler – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Jesuinaldo Cavalcanti – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nilson Gibson – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Lúcia Braga – Sim	Nion Albernaz – Sim
João Agripino – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Noel de Carvalho – Sim
João Calmon – Sim	Luís Eduardo – Não	Nyder Barbosa – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Octavio Elisio – Sim
João Cunha – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olivio Dutra – Sim
João da Mata – Não	Luiz Freire – Sim	Onofre Corrêa – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Orlando Bezerra – Não
João Lobo – Abstenção	Luiz Leal – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Marques – Não	Osmir Lima – Sim
João Natal – Sim	Luiz Salomão – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
João Rezek – Sim	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Bender – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Coelho – Não
Joaquim Francisco – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Joaquim Sucena – Sim	Maluly Neto – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jofran Frejat – Sim	Manoel Castro – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jonival Lucas – Não	Manoel Moreira – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paes Landim – Não
Jorge Bomhausen – Não	Manuel Viana – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Abstenção	Paulo Paim – Sim
Jorge Medauar – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Ramos – Sim
Jorge Uequed – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jorge Vianna – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Agripino – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim
José Camargo – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção
José Carlos Grecco – Sim	Marcos Lima – Não	Pedro Ceolin – Não
José Carlos Martinez – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Percival Muniz – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Costa – Sim	Maria Lúcia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Assad – Sim	Plínio Martins – Sim
José Dutra – Não	Mário de Oliveira – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Egreja – Não	Mário Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Elias – Não	Mário Maia – Sim	Raimundo Lira – Não
José Fernandes – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Rezende – Não
José Freire – Sim	Matheus Iensen – Não	Raquel Cândido – Sim
José Genoíno – Sim	Mattos Leão – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Geraldo – Não	Maurício Campos – Não	Raul Belém – Não
José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Jorge – Não	Maurício Pádua – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Lins – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renato Bemardi – Não
José Luiz de Sá – Não	Mauro Benevides – Sim	Renato Johnsson – Não
José Luiz Maia – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Vianna – Sim
José Maranhão – Não	Mauro Miranda – Sim	Ricardo Izar – Não
José Maria Eymael – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rita Camata – Sim
José Maurício – Sim	Max Rosenmann – Não	Rita Furtado – Não
José Melo – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Augusto – Não
José Moura – Não	Mello Reis – Sim	Roberto Brant – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Melo Freire – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José Queiroz – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Freire – Sim
José Richa – Abstenção	Messias Soares – Não	Roberto Jefferson – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Michel Temer – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Serra – Sim	Milton Barbosa – Abstenção	Roberto Torres – Sim
José Tavares – Sim	Milton Lima – Sim	Roberto Vital – Não
José Teixeira – Não	Milton Reis – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Tinoco – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Viana – Não	Mussa Demes – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Jovanni Masini – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronan Tito – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nabor Júnior – Abstenção	Ronaro Corrêa – Não
Júlio Campos – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Rosa Prata – Não
Júlio Costamilan – Sim	Narciso Mendes – Não	Rose de Freitas – Sim
Jutahy Magalhães – Abstenção	Nelson Aguiar – Sim	Rospide Netto – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rubem Branquinho – Não
Lael Varella – Não	Nelson Sabrá – Sim	Rubem Medina – Não

Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Omélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. EDME TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será assinalado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-796

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01978-1 art. 204 – **Francisco Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.978 (Do Sr. Francisco Amaral)

Ao artigo 204 do Projeto de Constituição (A), da Comissão de Sistematização, acrescenta-se o seguinte:

"§ 2º A instituição e arrecadação de tributos e preços cujos fatos geradores sejam inerentes a serviços públicos concedidos, compete ao poder que detém o controle acionário da empresa pública ou sociedade de economia mista concessionária.

§ 3º No caso da concessionária ser uma empresa privada a competência referida no parágrafo anterior será do poder concedente."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao Destaque nº 796, do nobre Constituinte Francisco Amaral. É uma emenda aditiva ao art. 204.

"A instituição e arrecadação de tributos e preços cujos fatos geradores sejam inerentes a serviços públicos concedidos, compete ao poder que detém o controle acionário da empresa pública ou sociedade de economia mista concessionária. No caso de a concessionária ser uma empresa privada, a competência referida no parágrafo anterior será do poder concedente."

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Entendo que esta emenda encontra-se prejudicada, porque já aprovamos, no texto do Sistema Tributário, que esses impostos pertencem aos Estados. É o imposto da Energia Elétrica, o Imposto sobre Telecomunicações, sobre Transportes Rodoviários.

Esta emenda já está prejudicada.

O SR. MAURO BORGES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto da última votação. O meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado, nobre Constituinte Mauro Borges.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Esta emenda se encontra prejudicada não apenas porque o texto aprovado a contraria, como

porque emendas que também já previram isto foram derrotadas.

Portanto, Sr. Presidente, a emenda está completamente prejudicada.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto como sendo NÃO na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Invocação feita pelo nobre Constituinte Roberto Freire de que realmente já os tributos em causa foram atribuídos a outros titulares que não aqueles aqui referidos, evidentemente cria um choque com matéria já decidida. Portanto, a emenda está prejudicada.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a máquina não registrou o meu voto na votação anterior. Foi abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido, eminente Senador.

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para constar nossa presença. Nosso voto é "não" na matéria que acabou de ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão, subscrita pelos nobres Constituintes Paes Landim, Gustavo de Faria, Márcio Braga, Fernando Bezerra Coelho, José Dutra e Eraldo Trindade. Reporta-se ao art. 205, §§ 3º e 4º A redação oferecida é a seguinte:

"O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, a pesquisa e a lavra somente poderão ser efetuados mediante a autorização ou concessão da União, no interesse nacional."

Até aí os textos são iguais.

"São privativos de brasileiros ou de empresa brasileira de capital nacional o aproveitamento de potenciais de recursos minerais" – aqui já começa a modificação – "considerados estratégicos, na forma da lei, bem como aqueles situados em faixa de fronteira e em terra indígena, obedecida a legislação pertinente".

§ 4º:

"As autorizações de pesquisa serão sempre por prazo determinado e as autorizações

e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente."

O resto é o texto-básico.

Esta aprovação da presente fusão não prejudicará o Destaque nº 2.079, do Constituinte Márcio Lacerda.

É o termo dos entendimentos.

Dou a palavra ao nobre Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, existe uma fusão de emendas a respeito do art. 205. Gostaria de saber de V. Ex.^a se essa fusão de emendas foi retirada e permanece, conseqüentemente, o art. 205 do texto aprovado em globo, ou seja, o texto do Centrão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. Há um texto de fusão, inclusive um subscrito por todos os líderes. Subscrevem-no os nobres Constituintes: Marcelo Cordeiro, Roberto Vital, Mário Covas, Brandão Monteiro, Victor Fontana, José Lourenço, Luiz Inácio Lula da Silva, Roberto Freire, Simão Sessim, Christovam Chiaradia, Adolfo Oliveira, Haroldo Lima.

O texto está assim redigido:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do **caput** do art. 205, a seguinte redação:

"Art. 205. As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo para efeito de exploração ou aproveitamento industrial e pertencem à União, garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra.

Parágrafo único. É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; a lei regulará a forma e o valor da participação."

Sala das Sessões, de abril de 1988. – **Marcelo Cordeiro**, D.2078 – **Roberto Vital**, D.598 – E.543 – **Mário Covas**, Líder do PMDB – **Brandão Monteiro**, Líder do PDT – **José Maria Eymael**, Líder do PDC – **Vitor Fontana**, D.1631 – **Carlos Virgílio**, D.1672 – **José Lourenço**, Líder do PFL – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder do PT – **Haroldo Lima**, Líder do PC do B – **Christovam Chiaradia**, D.235 – E.1538 – **Simão Sessim**, D.2273 – **Roberto Freire**, Líder do PCB – **Adolfo Oliveira**, Líder do PL.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a um esclarecimento. Quando V. Ex.^a

estabelece o contraditório, há uma série de emendas, onde existe um autor, um autor, do destaque e, depois, a favor ou contra. Quando há uma fusão, fica garantido, pelo menos pela palavra do Relator, o "a favor", mas o contraditório, muitas vezes, que é para uma das emendas que foi absorvida pela fusão, fica prejudicado.

Pergunto a V. Ex.^a se não seria de bom alvitre, quando se estabelecesse uma fusão, convocar também aqueles que estão inscritos para falar contra, para que eles tomem conhecimento antecipado do texto, para ver se concordam ou não. Acabei de retirar, por exemplo, o meu "contrário" em relação a uma fusão, porque não concordava com três emendas, mas concordo com a fusão.

Veja V. Ex.^a que o contraditório está sendo prejudicado. Pediria a V. Ex.^a atentasse para isto, para garantir o direito do contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa faz um apelo àqueles que se inscreveram e sabem que estão inscritos, para que, anunciada a proposição e a tempo, venham manifestar se desejam inscrever-se, desejam manter a inscrição para falar contra e a favor. A Mesa nunca tinha ligado a isso.

Há manifestação favorável do Relator. Vou colocar em votação.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo um esclarecimento sobre a votação.

Pondero a V. Ex.^a que os textos estão sendo apreciados como devem ser, para abreviar a votação. V. Ex.^a é testemunha que ninguém mais do que eu quer a votação acelerada. Pediria apenas que o Relator não se exaurisse no Sim ou Não. Quando se tratasse de fusão, S. Ex.^a dissesse algo mais do que o Sim ou Não.

Sr. Presidente, na fusão que passou, a emenda da Constituinte Irma Passoni era vital e obteve 280 votos apenas.

Gostaria de ouvir do Relator, pelo menos de S. Ex.^a

É o apelo que fica.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O apelo de V. Ex.^a foi registrado, naturalmente para o Relator, no momento oportuno.

Quanto à presente emenda, já tinha dado parecer favorável, em face de já ter a assinatura dos Líderes, o que, sem dúvida nenhuma, demonstra que, pelo menos nesta fase preliminar, é a soberania do Plenário que decide. Houve a possibilidade de um entendimento laborioso, horas e horas, difícil de ser conseguido na maioria desses termos.

Vamos à votação.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já estamos em fase de votação, nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LINS: – Pedi a palavra a V. Ex.^a antes de se pôr em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O que V. Ex.^a tem a dizer?

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, apenas uma sugestão.

Todos estamos de acordo com esta emenda, que é uma fusão aceita por todos. Apenas houve um lapso na redação que aqui está, quando se fala:

"As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial..."

Não é só para aproveitamento industrial. A palavra "industrial" deveria ser retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá, no segundo turno, oferecer a modificação de redação. Não posso alterar o texto da emenda.

Em votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "Sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PSB vota "Sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, temos feito acordos aqui e os cumprimos rigorosamente. Peço ao nobre relator que, ao transcrever este destaque, motivo de fusão de várias emendas, retire a expressão "ou aproveitamento industrial", que não constava do texto do acordo. Torna-se muito difícil cumprimos um texto enxertado de alguma coisa. Pode não ser muita coisa, mas não foi parte do texto do acordo.

Pediria a V. Ex.^a determinasse ao relator que, quando S. Ex.^a transcrever o texto constitucional, retire esta parte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como alfabetizado, cumpro o meu dever de ler o que trazem aqui. Leio o que está escrito. Aqui está escrito "aproveitamento industrial". Será corrigido na emenda posterior.

Todas as lideranças estão de acordo com esta supressão do texto que está sobre a Mesa?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço ao ilustre Líder Mário Covas que S. Ex.^a acerte conosco, para que, no segundo turno, possamos suprimir este texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso retirar. Não tenho este privilégio que têm todos os Constituintes. O pomo da discórdia é o "aproveitamento industrial".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta fusão foi feita para atender a um acordo realizado lá atrás, quando votamos minerais. Quando o fizemos, todos nos comprometemos, neste Plenário, a acrescentar um dispositivo em que ficasse garantia ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra. Então, se acrescentou no texto "garantido ao concessionário ou autorizada a propriedade do produto da lavra".

O Constituinte José Lins sustenta, agora, que a palavra "industrial" não tem necessidade de estar aqui. A rigor, se ela não estiver, não tem importância mesmo ela estava antes.

Para que não percam tempo e como não faz diferença, a votamos como está aqui, e me proponho, no segunda turno, a fazer a retirada da palavra "industrial."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como dizia meu avô paterno: "Não fede, nem cheira".

O SR. INOCÊNDO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCENCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, repito o voto do PDS, aceitando a retirada: "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhando favoravelmente, vamos votar "sim".

O SR. VIADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr. Constituinte, agora estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos a votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável do relator, expungida a parte que todos conhecem. (Pausa.)

(Procede-se a votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 500):

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 459
NÃO – 8
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 471

O texto da fusão foi aprovado.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Faitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim

Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alvaro Antônio – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Angelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Matiz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Antônio Salim Curiati – Sim
Antônio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentas – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
César Maia – Sim	Francisco Sales – Sim	Jonival Lucas – Sim
Chagas Duarte – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Arbage – Sim
Chico Humberto – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gandi Jamil – Sim	Jorge Hage – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Medauar – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Uequet – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geovah Amarante – Sim	Jorge Vianna – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geovani Borges – Sim	José Camargo – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Darcy Pozza – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Daso Coimbra – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Costa – Sim
Delfim Netto – Sim	Gerson Camata – Sim	José da Conceição – Sim
Délio Braz – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Dutra – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Egreja – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Gil César – Sim	José Elias – Sim
Dionisio Hage – Sim	Gilson Machado – Não	José Fernandes – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Fogaça – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Genoíno – Sim
Djenal Gonçalves	Gumerindo Mihomem – Sim	José Geraldo – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Guedes – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hadan Gadelha – Sim	José Jorge – Sim
Edésio Frias – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hélio Costa – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Edme Tavares – Sim	Hélio Duque – Sim	José Luiz Maia – Sim
Edmilson Volantim – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Maranhão – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Maria Eymael – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Maurício – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Melo – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Moura – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Hilário Braun – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Enoc Vieira – Sim	Homero Santos – Sim	José Queiroz – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Humberto Souto – Sim	José Bicha – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Inocência Oliveira – Sim	José Serra – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim–	Irajá Rodrigues – Sim	José Tavares – Sim
Euclides Scalo – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Teixeira – Sim
Eunice Michiles – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Irma Passoni – Sim	José Tinoco – Sim
Exedito Machado – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Jovanni Masini – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Juarez Antunes – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Ivo Lech – Sim	Júlio Campos – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jairo Azi – Sim	Koyu Iha – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lael Varella – Sim
Feres Nader – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jami Haddad – Sim	Leite Chaves – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jayme Santana – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Levy Dias – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Leito Sathler – Sim
Fernando Velasco – Sim	Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Agripino – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Alves – Sim	Lourival Baptista – Sim
Flávio Rocha – Sim	João Calmon – Sim	Lúcia Braga – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Floríceno Paixão – Sim	João da Mata – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
França Teixeira – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luís Eduardo – Abstenção
Francisco Amaral – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Francisco Benjamim – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Francisco Carneiro – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Freire – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Leal – Sim
Francisco Küster – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Marques – Sim
Francisco Pinto – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Salomão – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Soyer – Sim

Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavar – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Obvio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim

Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Reboças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zazur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Abstenção
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarina Seixas – Sim
 Silvío Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim

Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wlima Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão de emendas e destaques, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 206 do substitutivo, a seguinte redação:

§ 3º O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional. São privativos de brasileiros ou de empresa brasileira de capital nacional o aproveitamento de potenciais de reclusos hídricos e a pesquisa e a lavra de recursos minerais considerados estratégicos, na forma da lei, bem como aqueles situados em faixa de fronteira e em terra indígena, obedecida a legislação pertinente.

§ 4º A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado e as autorizações e concessões previstas neste artigo, não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

§ 5º (texto básico)

OBS: A aprovação da presente fusão não prejudica a votação do Destaque nº 2.079 (Márcio La-

cerda) que se refere ao texto do **caput** do art 206 do projeto, em substituição ao § 3º da presente fusão.

Sala das Sessões, de abril de 1988. – Paes Landim, D. nº 1.725 – **Gustavo de Faria**, D. nº 1.599/E. nº 987 – **Márcio Braga**, D. nº 895/E. nº 415 **Fernando Bezerra Coelho**, D. nº 510/E. nº 562 – **José Dutra**, D. nº 1.1687/E nº 987 – **Aécio Neves**, D. nº 1.598/E. nº 398-2.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio à Casa uma fusão. Apresentam-na os nobres Constituintes Paes Landim, Gustavo de Faria, Márcio Braga, Fernando Bezerra Coelho, José Dutra. A fusão diz respeito ao art. 205, § 3º.

Desejam os postulantes a seguinte redação para o § 3º:

"O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos de jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, e são privativos de brasileiros ou de empresa brasileira de capital nacional o aproveitamento de potenciais de recursos hídricos e a pesquisa e a lavra de recursos minerais considerados estratégicos, bem como aqueles situados em faixa de fronteira e em terra indígena, obedecida a legislação pertinente."

§ 4º:

A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

A aprovação deste texto não evitará a apreciação do Destaque nº 2.079, do nobre Constituinte Márcio Lacerda.

Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Salomão, que está inscrito para falar a favor. (Pausa.)

Enquanto o orador não assoma à tribuna, anuncio como, um testemunho do trabalho da Constituinte, que a votação desta emenda será a de nº 500 que a Constituinte vai fazer. Quinhentos textos examinados apreciados, distribuídos e votados.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a despeito de se tratar de uma emenda de acordo, considero extremamente importante esclarecer aos companheiros que não participaram das reuniões de liderança que, de certa forma, impedem um acompanhamento mais acurado dos entendimentos e do significado de cada emenda para o teor dessa emenda de fusão.

Está-se nacionalizando a mineração nas faixas de fronteira, nos territórios indígenas e para os minérios estratégicos a serem definidos em lei.

Srs. Constituintes, isso representa um avanço enorme em relação ao que vige na atual Constituição e que permitiu a ocorrência desses fatos graves que estão retratados na publicação "Carta aberta aos Constituintes" que os senhores receberam, e que está pictoricamente ilustrado neste mapa como as multinacionais; as 18 irmãs da

mineração ocuparam, bloquearam o subsolo brasileiro.

Vamos votar nesta emenda, porque representa um grande avanço em relação ao quadro atual. Mas chamaria a atenção dos Srs. Constituintes que a emenda seguinte é que permitirá a nacionalização de fato da mineração brasileira, coerente com o que foi votado no art. 23 em que se tornaram patrimônio da União as jazidas do Território Nacional; coerente com o que vem sendo feito nas nações que ainda não tiveram esgotado o seu potencial mineral, como é o caso do Canadá, da Espanha, da Indonésia e neste sentido caminha a Austrália.

Srs. Constituintes, o que estamos propondo – friso – nada tem de xenofobia. Primeiro, porque o capital estrangeiro poderá participar das empresas de capital nacional de mineração. Queremos colocar dentro do País o centro decisório dessas empresas, para que elas não explorem o minério brasileiro segundo os seus interesses espalhados por todo o Planeta. Quem tem jazida aqui, no Gabão, na Ásia, não vai explorar o minério conforme o interesse do Brasil, e sim de acordo com o seu interesse em escala planetária.

Srs. Constituintes, não queremos fazer nada que prejudique o nosso País, e, neste sentido, houve um acordo para que, nas Disposições Transitórias, ressalvemos as empresas brasileiras que não são de capital nacional, mas que estão aqui operando, produzindo riqueza, agregando ao minério insumos brasileiros. Ressalvamos o caso da Salgo Mineira, da Manesmann, da Etemit, das fábricas de cimentos que têm participação estrangeira, mas estão usando o nosso minério em benefício do povo brasileiro, e não exportando a preço vil para as sedes do exterior. Por isso que temos as Disposições Transitórias. As atuais empresas brasileiras terão cinco anos, a partir da data da promulgação desta Constituição, para atender aos requisitos do art. 206, isto é, nacionalizar o seu capital, ter o controle decisório de capital montante aqui dentro, salvo se industrializarem no Território Nacional o produto da lavra da qual tenham a concessão.

Srs. Constituintes patriotas que integram esta Assembléia Nacional Constituinte, já verificamos, em várias oportunidades, que na questão nacional não há divisão partidária, não há divisão ideológica, temos votado sempre no interesse nacional.

Quero alertá-los que vamos votar esta emenda que só nacionaliza os minerais estratégicos, que deixa esta interrogação para a lei ordinária, porque queremos avançar, queremos progredir na nova Constituição, mas também queremos convocar os companheiros para examinar a emenda seguinte, que nacionaliza a mineração no Território Nacional, excetuando os casos devidos das empresas que contribuem para o nosso progresso, que não exportam o nosso minério de ferro a preço vil e outros minérios sem industrialização. Vamos agregar valores aqui no Brasil e, ai, sim, exportar produtos industrializados.

Muito obrigado pela atenção dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, que vai manifestar-se contrariamente.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comunico a V. Ex.ª que na última votação, em que se registraram 459 votos "sim", o meu não apareceu. Então, seriam 460, porque o meu faz parte do acordo e eu seria obrigado a votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido. Com a palavra o nobre relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sustentação que acaba de fazer o eminente Constituinte Luiz Salomão precisa apenas de um acréscimo, além do acordo feito que deverá ser respeitado. É que este é o texto praticamente do Centrão, apenas acrescentando "minerais considerados estratégicos".

A aprovação desta fusão, Sr. Presidente, não prejudicará a fusão do destaque do Senador Márcio Lacerda.

Por esta razão, e em se tratando de uma fusão, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer é favorável.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB, que participou desses entendimentos, recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a PC do B vota "sim", reservando-se o direito de votar na proposta posterior, que nacionaliza amplamente a exploração mineral.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PF recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, tendo participado dos entendimentos, votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, em cumprimento ao acordo, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com base no acordo, inclusive viabilizando uma emenda posterior de nacionalização, votaremos "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição é favorável. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto não apareceu. Gostaria, se registrasse, que foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai ploclamar o resultado. (Votação nº 501):

SIM – 463
NÃO – 5.
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 477.

O texto da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Faltosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adyson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim,
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio Sim
Álvaro Valia – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Angelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Aureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta Sim
Carlos Dé Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dalton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Defim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionisio Hage – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmison Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliei Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lael Varela – Abstenção
Fernando Cunha – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jayme Santana – Sim	Leite Chaves – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jesus Tajra – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaci Góes – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Agripino – Sim	Levy Dias – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Alves – Sim	Lezio Sathler – Sim
Flávio Rocha – Sim	João Calmon – Sim	Lídice da Mata – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Abstenção
Floríceno Paixão – Sim	João Castelo – Sim	Lourival Baptista – Sim
França Teixeira – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lúcia Braga – Sim
Francisco Amaral – Sim	João Menezes – Abstenção	Lúcia Vânia – Sim
Francisco Benjamim – Sim	João Natal – Sim	Lúcio Alcantara – Sim
Francisco Carneiro – Sim	João Paulo – Sim	Luís Eduardo – Não
Francisco Coelho – Sim	João Rezek – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Freire – Sim
Francisco Küster – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Pinto – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Leal – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Marques – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Soyer – Sim
Francisco Sales – Sim	Jonival Lucas – Sim	Luiz Viana – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Arbage – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Lysâneas Maciel – Sim
Gandi Jamil – Sim	Jorge Hage – Sim	Maguito Vilela – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maluly Neto – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Jorge Uequet – Sim	Manoel Castro – Sim
Geovah Amaranto – Sim	Jorge Vianna – Sim	Manoel Moreira – Sim
Geovani Borges – Sim	José Agripino – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Camargo – Sim	Manuel Viana – Abstenção
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Márcio Braga – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Gerson Camata – Sim	José Costa – Sim	Marco Maciel – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José da Conceição – Sim	Marcos Lima – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Dutra – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gilson Machado – Não	José Egreja – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Elias – Sim	Maria Lúcia – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Fernandes – Sim	Mário Assad – Sim
Gustavo de Faria – Abstenção	José Fogaça – Sim	Mário Covas – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Genoíno – Sim	Mário Lima – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Geraldo – Sim	Mário Maia – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Guedes – Sim'	Maduce Pinto – Sim
Hélio Costa – Sim	José Jorge – Sim	Matheus Iensen – Sim
Hélio Duque – Sim	José Lins – Sim	Mattos Leão – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Lourenço – Sim	Maurício Fruet – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Nasser – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Luiz Maia – Sim	Maurício Pádua – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Benevides – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mauro Borges – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Maurício – Sim	Mauro Campos – Sim
Hilário Braun – Sim	José Melo – Sim	Mauro Miranda – Sim
Homero Santos – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Moura – Sim	Max Rosenmann – Sim
Humberto Souto – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mello Reis – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	José Queiroz – Sim	Melo Freire – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Messias Góis – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	José Serra – Sim	Messias Soares – Sim
Irma Passoni – Sim	José Tavares – Sim	Michel Temer – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Teixeira – Sim	Milton Barbosa – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Lima – Sim
Ivo Lech – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Reis – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Jovanni Masini – Sim	Moema São Thiago – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Juarez Antunes – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Jairo Azi – Sim	Júlio Campos – Sim	Mussa Demes – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Myrian Portella – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nabor Júnior – Sim
Jamil Haddad – Sim	Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim

Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Abem – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elisio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmar Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plinto Acorda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Cantata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim

Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Abstenção
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueira – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Wemeck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spineili – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vector Trovão – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Autor do destaque coletivo, de interesse de grupa supra partidário denominado "Centrão", rendime à decisão majoritária pronto acordo constante da presente fusão.

Abstive-me contudo, de votar, porque contrário ao interesse nacional, não pode discriminar inves-

tidores num setor corrente de Capital, marketing e tecnologia.

O resultado da emenda será o inevitável crescimento de Estado no setor, a burocratização das áreas mineral, com todas as Sequelas que antecipadamente conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio proposta de fusão de proposições, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 206 do Substitutivo, a seguinte redação:

§ 3º – O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas. – **Percival Muniz – Marcio Lacerda – Nelton Friedrich – Marcelo Cordeiro – José Dutra – Moisés Pimentel.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este é o texto oferecido à deliberação dos Srs. Constituintes.

Tem a palavra o nobre Constituinte Gabriel Guerreiro. (Pausa.)

S. Ex.ª desiste.

Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, votando os arts. 205 e 206 do Projeto e do Substitutivo, a Assembléia Nacional Constituinte está a concluir as normas gerais sobre o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos. Adiante, a Casa vai opinar sobre questões específicas relativas ao mesmo assunto, como seja, o monopólio estatal da exploração de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e matérias correlatas.

Sobre aquelas regras gerais, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte acabou de aprovar uma fusão de emendas que alterou o § 3º do art. 206.

O texto desse § 3º pode e deve ser dividido em duas orações distintas: a primeira, estabelece a regra do aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e de pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais, deciarando "que somente poderão ser efetuadas mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional", conformando o texto do parágrafo com a regra do **caput**.

A segunda parte, diz respeito à exploração mineral nas áreas de fronteira e nas terras indígenas e, também, em relação a minerais estratégicos.

A segunda parte, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é perfeita. Estabelece exceções ditadas e pelo interesse nacional. Mas, a primeira parte, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é falha e omissa, se, porque diz apenas: "que o aproveitamento dos espotenciais de energia elétrica, pesquisa e lavra

de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional." E, nesse ponto, a emenda que aprovamos e também o **caput**, que foi objeto de deliberação anterior, fogem à regra do Direito Constitucional Brasileiro. Às Constituições brasileiras, a partir de 1934, restringem a autorização ou concessão para a exploração de recursos minerais a brasileiros e a sociedades organizadas no País. Com a aprovação do **caput**, objeto de fusão de emendas, e com o acolhimento pelo Plenário do § 3º, também resultante de fusão de emendas, houve a supressão da referência "a brasileiros e a sociedades organizadas no País." Diz-se apenas que "a concessão da União será deferida no interesse nacional."

Examinando as Constituições de 34, de 46, de 67 e de 69, verificar-se-á que todas elas restringem a autorização e a concessão de pesquisa e lavra de recursos minerais e o aproveitamento de potenciais hidrelétricos a brasileiros e a sociedades organizadas no País. Temos; pois, que corrigir esse § 3º, acolhendo o destaque do nobre Constituinte Márcio Lacerda, que restabelece a tradição do Direito Constitucional Brasileiro, dizendo que a concessão para a pesquisa e a lavra de recursos minerais em todo o território nacional, e também o aproveitamento de recursos hidrelétricos não de ser da titularidade, na forma da lei, de brasileiros, pessoas físicas, e de sociedade nacionais.

A emenda do nobre Constituinte diverge dos textos das Constituições citadas no que toca a referência a expressão "sociedades organizadas no País." E fez assim, porque as outras Constituições não conceituavam empresa brasileira como fará a nova Constituição, em razão das votações realizadas nas sessões de ontem.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, para efeito de corrigir o que foi aprovado, peço à Casa que aprove o destaque do nobre Constituinte Márcio Lacerda, esclarecendo que o Sr. Relator-Geral há de fazer a compatibilização entre os dois textos, porque o § 3º do art. 206, que acabamos de aprovar, e o **caput** deste mesmo artigo, uma vez aprovado o destaque do nobre Constituinte Márcio Lacerda, exigem um esforço de compatibilização, porque há repetições, há redundâncias e contradições. Esse é porém um trabalho, uma tarefa do Sr. Relator. O que não é possível é que o texto omita as palavras "brasileiros e sociedades nacionais." Pela aprovação da proposição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Faço um esclarecimento à Casa. O texto do nobre Constituinte Márcio Lacerda está incorporado numa fusão, que subscrevem também os Constituintes Percival Muniz, Nelson Friedrich, José Dutra, Moyses Pimentel e Marcelo Cordeiro é um texto, substancialmente igual à emenda singular apresentada pelo nobre Constituinte Márcio Lacerda. Portanto, o que se vai votar é a fusão.

Dou a palavra ao eminente Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou uma emenda, há alguns minutos,

dizendo que as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia elétrica pertencem à União, garantida ao concessionário, ou autorizado, a propriedade do produto da lavra.

A Assembléia Nacional Constituinte, dentro de um amplo acordo de todas as Lideranças, aprovam, novamente, uma emenda dizendo que o aproveitamento de potenciais de energia elétrica a pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais seriam privativas de empresas brasileiras de capital nacional e de empresas estatais nas terras indígenas nas áreas de fronteira. E caberia também, às empresas estatais, e às empresas brasileiras de capital nacional, o monopólio e até privacidade de explorarem os minerais estratégicos.

Agora o que se deseja? Deseja-se uma estatização e uma nacionalização completa da exploração de recursos hídricos e de recursos minerais. Por que motivo? A Constituição não é local onde devem ser inseridos princípios de partidos políticos?

Se o Partido Comunista do Brasil, se os partidos estatizantes querem defender o seu Programa, devem colocar esses seus Programas nas ruas, ganhar as eleições, fazer maioria nesta Casa, e depois, através de lei, implementar o seu Programa. Não é em uma Constituição de uma sociedade aberta, democrática, pluralista, que vamos estabelecer a estatização e a nacionalização completa de duas áreas onde realmente, através de um amplo e plano entendimento, consubstanciado na emenda anterior, se refletiu a posição das pessoas desta Casa.

Qual o motivo pelo qual vamos nacionalizar, estatizar a exploração de minérios?

O Estado, as empresas estatais solicitaram estatização? Não. As empresas brasileiras de capital nacional solicitaram esta estatização ou nacionalização? Não. Os empregados, os trabalhadores que trabalham para as empresas brasileiras, não de capital nacional, pediram nacionalização ou estatização? Não. Por que se vai para nacionalização/estatização? Porque o programa do Partido Comunista e do PDT querem fazer e querem levar a nacionalização ou a estatização...

Srs. Constituintes, a Constituição não pode ser programa de partido político.

Vamos verificar qual é a razão.

Sob o aspecto financeiro, teríamos que fazer uma ampla indenização a empresas que fossem nacionalizadas. Sob o aspecto econômico, estamos, mais uma vez, quebrando a economia de mercado, sob o aspecto internacional – e quero chamar a atenção dos Constituintes para este ponto no momento em que estamos negociando a rolagem de nossa dívida externa, no momento em que as nossas autoridades estão procurando consolidar posição no exterior, aumentar as nossas reservas, abrir o caminho para o fluxo de capital, qual é o motivo de natureza econômica, financeira, social política, que levaria a uma estatização ou nacionalização dessas atividades?

Finalmente, gostaria de fazer o mais amplo apelo a todos aqueles Constituintes que participaram do acordo, resultado da fusão anterior, que votem, NÃO esta emenda, por razões de natureza econômica, de natureza política, de natureza social, de natureza internacional. É a emenda do desemprego, do confronto, é a emenda que não levará nenhum benefício à sociedade brasileira.

Não, Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Gabriel Guerreiro vai falar a favor da proposição. S. Ex.^a tem a palavra.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, surpreende-me que o Constituinte Francisco Dornelles venha a esta tribuna dizer que aquilo que acabou de defender o Constituinte Antônio Carlos Konder Reis é coisa de comunista. Surpreende-me muito mais que S. Ex.^a venha a esta tribuna sofismar e tentar provar que nãtionalização é sinônimo de estatização, como se S. Ex.^a não entendesse bem isso. Não tem cabimento, com todo o respeito que me merece o nobre Constituinte Francisco Dornelles, mas S. Ex.^a não se pode equivocar numa questão tão simples. S. Ex.^a sabe que recursos minerais são recursos não renováveis e que essa é uma questão estratégica em todos os países do mundo. (Palmas.)

Sabem muito bem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que esses recursos minerais, em todos os países que têm um território extenso, rico, com condições geológicas extraordinariamente diversificadas e ricas, como o Brasil, estão hoje fazendo um trabalho rigoroso no sentido de nacionalizar seus subsolos e garantir uma política estrategicamente ligada aos interesses nacionais, como são os casos da Espanha, do México, do Canadá, da Austrália e outros países, inclusive os Estados Unidos. Esses países sabem muito bem que no ano 2050 a humanidade, a sociedade moderna, que não pode, em hipótese alguma, conviver com a falta de apenas 20 dos principais elementos consumidos pela indústria moderna, não terá sobrevivência, se não pensarmos e se não deixarmos de ser perdulários no gasto extravagante de recursos minerais.

Sabe S. Ex.^a e sabem todos aqueles que estudam esta questão que temos dedicado 21 anos a um Código e Mineração que abriu o subsolo nacional para as multinacionais. Vêm-se agora alegar aqui que precisamos do capital estrangeiro para fazer uma mineração poderosa. Pergunto, Srs. Constituintes: Por que não o fizemos nestes 20 anos? Por que apenas 3% do capital internacional aplicado no Brasil foi destinado à mineração? Por que, hoje, Srs. Constituintes, cada área de 1 hectare requerida tem, por ano, a aplicação de apenas 70 centavos de dólar na sua pesquisa?

Por que, Srs. Constituintes, não se aplicam os 80 dólares – média mundial – necessários para se pesquisar, para se avaliar apenas um hectare?

Como é que o capital passou tanto tempo e não nos ajudou?

Esta é uma balela que se está querendo empurrar "goela abaixo" desta Nação. E temos que de-fender, com a responsabilidade daqueles que aqui vieram com o voto popular, temos que defender – repito – a soberania nacional, porque soberania não se negocia, soberania se exerce, e precisamos dar ao povo brasileiro o direito de exercer soberania sobre suas riquezas minerais.

Quero dizer, Srs. Constituintes, que temos uma outra questão fundamental. Aqui se diz que precisamos da tecnologia internacional. Quero dizer que, como geólogo, conheço muito bem o que é uma jazida e uma mina, e cada jazida é como uma impressão digital, não há duas iguais no mundo, e para cada uma delas há uma tecnologia geral, mas para cada uma delas é preciso fazer

uma pesquisa específica, para poder arrancá-la do subsolo e transformá-la em riqueza real.

Não é possível tentar enganar com balela, dizendo que não temos tecnologia. A tecnologia surge na medida da necessidade e na medida do investimento, na pesquisa científica e tecnológica, que é o que este País precisa fazer e não entregar ao capital multinacional as riquezas minerais, que são fruto da história geológica do subsolo do País e que são para mim sinônimo de nossa soberania.

Vou encerrar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, mas antes queria dizer que procuramos garantir, nas Disposições Transitórias, a permanência daqueles que querem ajudar nosso País. De que maneira? Garantindo que nas Disposições Transitórias trabalharemos para preservar as empresas que estão no Brasil, aquelas que industrializam, que agregam valores no País, aos recursos que exploram, às quais daremos um prazo para que se adaptem à nova ordem legal ou industrializem os seus produtos e fiquem aqui conosco.

Não podemos admitir que as empresas multinacionais venham a este País apenas com o intuito de controlar as nossas matérias-primas, insumos básicos necessários à nossa indústria; que venham para cá para controlar apenas o fluxo e os preços dessas matérias-primas, como fazem os cartéis internacionais.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, conclamo à brasilidade de todos. A nacionalização não implica estatização. Precisamos garantir definitivamente a nacionalização de todos os recursos minerais, garantir a soberania deste País, porque – repito – soberania a nenhum brasileiro é dado o direito de negociar. Todos nós estamos obrigados a garanti-la para nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas. Manifestações do Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço a atenção dos meus pares para esta magna questão que vamos decidir neste momento.

O que quer a emenda, Sr. Presidente? Deseja, pura e simplesmente, anular um acordo que acaba de ser feito nesta Casa, para aprovarmos uma emenda que aí está e que recebeu mais de 400 votos, a quase totalidade dos votos desta Casa. E o que quer agora esta emenda? Quer simplesmente nacionalizar todo o setor minerado do País, por mais simples, por mais insignificante: as argilas, os barros, as areias, tudo isto será nacionalizado. E para que, Sr. Presidente?

Há três razões, meus Senhores, fundamentais, pelas quais esta emenda deve ser derrotada: a primeira é que nenhum país é uma ilha isolada neste mundo. A economia no mundo hoje é um sistema de vasos comunicantes. Há 400 bilhões de dólares de vários países aplicados em outros países, e nós mesmos, como brasileiros, já temos aplicações de capitais brasileiros, através da Petrobrás, da Vale do Rio Doce e de várias outras empresas. E 50% do lucro do Banco do Brasil é obtido lá fora, e não aqui dentro.

Sr. Presidente, diz esta emenda que este capital estrangeiro está avassalando a nossa economia. Desses 400 bilhões de dólares do Mundo há apenas 15 bilhões, chorados, aplicados no Brasil;

mais de 100 bilhões nos Estados Unidos; mais do que no Brasil há na Rússia, mais do que no Brasil há na China e, agora mesmo, esses países estão convocando os capitais internacionais para lhes ajudar no desenvolvimento dos seus povos. Por que queremos nós a miséria? Por que queremos nós a miséria do povo? Isto não é justo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o Brasil não tem só o direito; o Brasil tem a obrigação de buscar, também, poupanças externas para ajudar o seu povo. Temos hoje um PIB de 260 bilhões de dólares. Precisamos de um PIB de 3 trilhões de dólares para chegar ao nível das economias desenvolvidas e dar ao nosso povo a renda **per capita** que existe lá fora.

Sr. Presidente, o segundo motivo pelo qual devemos, peremptoriamente, derrotar esta emenda é que há investimento de capital em outros países, pois a forma mais democrática de desenvolvimento é a decorrente de poupanças externas.

Veja bem, Sr. Presidente; vejam bem, Srs. Constituintes; temos todos os tipos de capitais investidos no Brasil, em todos os tempos; durante o primeiro Plano Cruzado, do primeiro dólar aqui investido, até hoje, somente 9 bilhões foram pagos para esses capitais aqui investidos.

Pois bem, Sr. Presidente, em 30 anos pagamos 10 bilhões de dólares, à razão de 330 mil dólares por ano e só de juros, captando poupanças externas através de empréstimos. Estamos pagando 11 bilhões de dólares por ano, quando os capitais aqui investidos como capitais de risco estão exigindo apenas 330. Não é só, Sr. Presidente. Essas empresas cooperam, hoje, com 16% (dezesseis por cento) do nosso emprego e com 30% (trinta por cento) dos impostos pagos aqui dentro.

Há uma terceira razão, Sr. Presidente, muito mais séria, pela qual devemos, sistemática e peremptoriamente, derrotar essa emenda. É que, Sr. Presidente, a soberania nacional deve ser judiciosamente protegida. Está aí o texto da Constituição para mostrar que já monopolizamos, há muito tempo, toda a mineração do petróleo, toda a mineração do gás natural, e ainda estamos monopolizando, agora, todo o setor minerário referente aos minerais atômicos.

Todo o setor minerário está, agora, por esta Constituinte, sendo monopolizado pela União. Ainda mais, Sr. Presidente, já nacionalizamos toda a mineração de qualquer natureza, em faixa de fronteiras, que interessa à nossa segurança. E já nacionalizamos, Sr. Presidente, por iniciativa nossa, inclusive, já nacionalizamos, no texto desta Constituição, toda a mineração brasileira nas terras indígenas.

E veja, Sr. Presidente, que agora mesmo votamos com um acordo que teve a maioria dos votos deste Plenário, a nacionalização de qualquer mineração, de qualquer mineral que este Plenário julgue por bem nacionalizar, qualquer mineral estratégico está hoje sujeito à nacionalização nos termos da lei, assim como já está aprovado.

O que queremos mais, Sr. Presidente? Iludirmo-nos com um mapa, um mapa errado e que não tem nem a aprovação daqueles que foram seus signatários?

Tenho, em mãos Sr. Presidente – e V. Ex.^a pode confirmar – um documento da FAEM –

Federação das Associações dos Engenheiros de Minas no Brasil – que está protestando junto a V. Ex.^a sobre um documento que foi publicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V. Ex.^a está terminado. A Presidência pede a colaboração de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ LINS: –... e que não aceita, absolutamente, nesse mapa que aí está sendo mostrado, o seu nome, pois não está de acordo com essa filosofia. Por que, então, Sr. Presidente, pensam, agora, em iludir a opinião pública brasileira, publicando documentos errados? O mapa é absolutamente inverídico, não é verdadeiro. Somente a vontade de isolar este País, de fazer com que o seu povo continue pobre, de fazer com que o seu povo viva na miséria, com que o seu povo dependa apenas das poupanças externas, somente essa vontade espúria é que poderá levar alguém a votar numa emenda xenófoba desta natureza.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência gostaria da colaboração dos oradores.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço aos meus colegas que, patrioticamente, votem contra esta emenda, que não tem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo do eminente orador. A Mesa precisa da colaboração dos Srs. Constituintes para cumprir o Regimento.

O SR. JOSÉ LINS: – Não pode haver acordo sobre um tema desta natureza, que é contrário aos interesses nacionais.

Peço, portanto, mais uma vez, Sr. Presidente, que os Srs. Constituintes votem não. Não a esta emenda. Não pela soberania nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre orador, V. Ex.^a que é um Parlamentar experimentado, colabore com a Mesa.

O SR. JOSÉ LINS: – Neste País, o capital merece a nossa responsabilidade.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero levantar, sobre o processo de votação, a seguinte questão de ordem.

Aprovamos o texto básico do Centrão onde há um § 3º para o art. 206. Em seguida, V. Ex.^a colocou em votação, no caso anterior, a fusão dos Constituintes Paes Landim, Márcio Braga, José Dutra e outros, onde foi posto em votação um § 3º substitutivo para o § 3º do texto.

Ora, quando o § 3º da emenda colocada em votação, por acordo, foi aprovado, o § 3º substituiu o § 3º do texto; o 3º da emenda substituiu o § 3º do texto. Por conseguinte, todas as demais emendas relativas ao § 3º estão regimentalmente prejudicadas. O acordo não pode ferir o Regimento, os acordos têm que ser feitos com amparo no Regimento. E V. Ex.^a mesmo tem recusado acordos, ainda que de Lideranças, quando eles ferem o Regimento.

Então, a minha questão é a seguinte. Se o § 3º do texto aprovado em globo foi substituído pelo § 3º que acaba de ser votado, na votação anterior, como se pode colocar em votação uma nova emenda para substituir o mesmo § 3º?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa responde a V. Ex.^a da seguinte forma: Em primeiro lugar, quando foi posta a emenda referida por V. Ex.^a à fusão, expressamente se fez referência, e o Plenário sabia disso e foi aceita a fusão; a Presidência anunciou várias vezes que a Emenda Márcio Lacerda, que depois se incorporou na fusão com o mesmo texto, ela não seria prejudicada.

Em segundo lugar, substancialmente não está prejudicada, porque o texto que se quer votar agora não é um texto repetitivo; é um texto que, na verdade, quer estabelecer uma limitação ou um condicionamento que não consta na outra emenda.

A matéria não está prejudicada.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, não sei a quem, mas quero recorrer, não por causa da matéria em si, e sim porque, se todas as vezes em que houver acordo o Regimento for ferido, e se pudermos repetir isso... (tumulto no plenário).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ficou registrada a discordância de V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apenas esclareço ao Constituinte Carlos Sant'Anna que no texto do acordo que tratava da definição de empresa nacional foi aprovado que era por lei ordinária que se iriam conceder privilégios, do ponto de vista tecnológico, às empresas.

No acordo ficou previsto que um destaque posterior, que S. Ex.^a votou, que dele se beneficiou, tinha o seguinte tratamento: "a lei não será ordinária, terá que ser complementar".

Este acordo não feriu o Regimento quando a S. Ex.^a ele interessou. Agora vai ferir?

Está certa a decisão de V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho o cuidado de não tratar um tema desta gravidade em tom emocional.

Ouvi, Sr. Presidente, os quatro oradores e quero lembrar aquilo que qualquer estudante de Direito, logo no seu primeiro contato com a faculdade, os três princípios básicos que constam das **Institutas** de Justiniano: primeiro, viver honestamente; segundo não ofender a ninguém; e terceiro: dar a cada um o que é seu.

Tenho procurado, nesta Casa, Sr. Presidente, ser honesto naquilo que encaminho, não tenho ofendido ninguém e quero dar a cada um o que é seu.

O argumento expedido pelo Constituinte Gabriel Guerreiro foi todo situado no problema da

diferença entre nacionalização e estatização. S. Ex.^a lembrava a Espanha como um país da Europa, depois o México, um país em desenvolvimento, e o Canadá, como da América desenvolvida, nos quais se exigiam maioria nas mãos de empresas nacionais. S. Ex.^a não disse, mas eu acrescento, na Espanha se exige 51% do capital em mãos nacionais; no México, os minerais estratégicos fazem parte, 60% é obrigatoriamente nacional, e o Canadá exige 51%.

Tive o cuidado, Sr. Presidente, para situar os nossos vizinhos, de percorrer cada uma das Constituições, porque sabia que, nesta hora, uns levantariam cartazes, outros gritariam, e o problema passaria a ser emocional; não o deve ser, ao contrário, penso que a responsabilidade, nesta tarde, é muito maior do que se pode imaginar. Por isso trouxe estes dados do art. 24, da Constituição do Chile.

Ora, sabemos que o governo do Chile não é um governo nacionalista. Pois bem, o art. 24 dispõe:

"O Estado detém o domínio absoluto, exclusivo, inalienável, imprescritível, de todas as minas."

Quanto a isto, sim, sou contra, Sr. Presidente, contra esta estatização absurda.

A do Peru, no art 118 diz:

"Os recursos naturais, renováveis ou não, são patrimônio do Estado."

E, logo a seguir, a da Venezuela diz a mesma coisa, Sr. Presidente:

"Passa à propriedade plena da nação qualquer terra adquirida com objetivo de exploração."

O que disse a Comissão de Sistematização? Aqui é que me quero situar, ética e moralmente, nesta discussão. É o único comportamento que posso ter nesta Casa, para receber e merecer o respeito dos meus colegas, a quem tanto admiro.

O que dispõe o art. 206, Sr. Presidente, é exatamente o que diz esta fusão, retirando apenas "por tempo determinado." Pois bem, Sr. Presidente, sou amazonense e dou um exemplo, com a construção de Pitinga, onde se gasta mais de 150 milhões de dólares, uma empresa nacional, de quem nunca recebi favor, de quem não pretendo receber favor de nenhuma das empresas deste País. O que sei, Sr. Presidente, é que há um compromisso, desta Casa, dos Srs. Constituintes, de que vão respeitar, nas Disposições Transitórias, as empresas estrangeiras que para cá vieram confiando nas regras do jogo.

Se isto vai ser respeitado e não vai haver prejuízo, não tenho como me afastar do texto da Comissão de Sistematização e dar pela aprovação desta fusão.

O Sr. Amaral Netto: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, diante da gravidade da matéria, pedida a V. Ex.^a, 10 segundos.

Colocar um problema eminentemente técnico e de interesse do País, de lado ou de outro não

importa, como uma matéria passional... (tumulto no plenário).

Gritos não adianta, estou farto de gritos, isto é palhaçada e covardia.

Sr. Presidente, os homens de coragem da minha Bancada – e eles todos o são – terão a coragem de enfrentar este falso e debochado nacionalismo, esta demagogia cretina e hipócrita... (tumulto no plenário). E vai votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos prosseguir a votação sem emoção e sem passionalismo, até para que a votação se processe.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, numa opção clara, o Partido Comunista Brasileiro não chama ninguém de entreguista, mas vai defender a nacionalização dos recursos minerais. Recomendo o voto SIM.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, ouvi com extrema atenção o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, ainda mais quando S. Ex.^a se referiu aos recursos minerais da Espanha e, de fato, além de pedra, lá há grandes jazidas também de barro.

Além disso, gostaria de recomendar à minha Bancada que, em função do interesse do Brasil, em função do avanço tecnológico da Humanidade, quando rapidamente minérios que hoje têm, e, de um momento para o outro, deixam de ter valor estratégico, o interesse nacional nos diz que devemos votar contra esta proposta, dar um NÃO a esta proposta, porque a mesma não atende aos interesses do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ocupar os lugares no plenário.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, todos estão votando por convicção, sem passionalismos ou sectarismos. Um país que não possa garantir ao seu povo e às gerações futuras a nacionalização da exploração de suas riquezas minerais não merece ser Estado soberano e independente. Estamos aqui para fazer uma Constituição e temos que ser um Estado soberano e independente.

Portanto, o PTB vota SIM à emenda.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a Palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, minério

não dá duas safras. O Partido Comunista do Brasil é contra a exploração mineral por empresas multinacionais.

Pela soberania nacional, o PC do B vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram ocupar os seus lugares para a votação desta disputada emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Programa do Partido Democrata Cristão, que prega a defesa das riquezas do nosso subsolo como elemento de inarredável soberania, como garantia da segurança e prosperidade das gerações futuras, os Democratas Cristãos votarão SIM.

A SRª BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Pela soberania nacional, o Partido Socialista Brasileiro votará SIM.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de acordo com o Programa do PDT e pela soberania nacional, com a ressalva que foi lida na defesa da emenda:

"As atuais empresas brasileiras terão 5 anos, a partir da data da promulgação desta Constituinte, para atender aos requisitos do art. 206, salvo se industrializarem no Território Nacional produto da lavra da qual tenha concessão."

Com esta declaração de voto, o PDT vota SIM.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Liderança reconhece que há divergências dentro da sua Bancada, portanto, não tem como tomar uma posição única, mas num tema desta ordem não posso deixar de declarar antecipadamente o meu voto. O meu voto será SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Os Srs. Constituintes queiram ocupar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Procede-se à votação.)

O SR. DORETO CAMPANARI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para consignar o meu voto como SIM, porque cometi um equívoco e votei ABSTENÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 502):

SIM – 343
NÃO – 126
ABSTENÇÃO – 17
TOTAL – 486

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauro Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyra – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Muller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendês Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Porosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Abstenção
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dalton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Abstenção
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim	Humberto Souto – Sim	José Maria Eymael – Sim
Enoc Vieira – Não	Iberê Ferreira – Não	José Maurício – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	José Melo – Não
Eraldo Trindade – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Erico Pegoraro – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Moura – Não
Ervin Bonkoski – Não	Iram Saraiva – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Euclides Scalco – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Queiroz – Sim
Eunice Michiles – Abstenção	Irma Passoni – Sim	José Richa – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Santana de Vasconcellos –
Expedito Machado – Não	Itamar Franco – Sim	Não
Fábio Feldmann – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	José Serra – Não
Farabulini Júnior – Sim	Ivo Lech – Sim	José Tavares – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Ivo Mainardi – Sim	José Teixeira – Não
Fausto Rocha – Não	Ivo Vandedinde – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Felipe Mendes – Não	Jairo Azi – Sim	José Tinoco – Sim
Feres Nader – Sim	Jairo Carneiro – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jalles Fontoura – Não	José Viana – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jamil Haddad – Sim	Jovanni Masini – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Juarez Antunes – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Júlio Campos – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jayme Santana – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Jutahy Magalhães – Abstenção
Fernando Santana – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Koyu Iha – Sim
Fernando Velasco – Sim	Joaci Góes – Sim.	Lael Varella – Não
Firmo de Castro – Sim	João Agripino – Sim	Lavoisier Maia – Não
Florestan Fernandes – Sim	João Alves – Abstenção	Leite Chaves – Sim
Floricens Paixão – Sim	João Calmon – Não	Leopoldo Bessone – Sim
França Teixeira – Sim	João Castelo – Não	Leur Lomanto – Sim
Francisco Amaral – Sim	João Cunha – Sim	Levy Dias – Sim
Francisco Benjamim – Sim	João da Mata – Sim	Lezio Sathler – Sim
Francisco Carneiro – Não	João de Deus Antunes – Sim	Lídice da Mata – Sim
Francisco Coelho – Não	João Menezes – Não	Lourival Baptista – Sim
Francisco Diógenes – Não	João Natal – Sim	Lúcia Vânia – Não
Francisco Küster – Sim	João Paulo – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Francisco Pinto – Sim	João Rezek – Sim	Luís Eduardo – Não
Francisco Rossi – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Furtado Leite – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Freire – Sim
Gandí Jamil – Não	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Gastone Righi – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Leal – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Luiz Marques – Sim
Genésio Bernardino – Não	Jonival Lucas – Não	Luiz Salomão – Sim
Geovah Amarante – Sim	Jorge Arbage – Não	Luiz Soyer – Não
Geovani Borges – Não	Jorge Bornhausen – Não	Luiz Viana – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Hage – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	Jorge Medauar – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Geraldo Campos – Sim	Jorge Uequet – Sim	Maguito Vilela – Sim
Geraldo Fleming – Sim	Jorge Vianna – Não	Maluly Neto – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Agripino – Não	Manoel Castro – Não
Gerson Camata – Sim	José Camargo – Não	Manoel Moreira – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Manuel Viana – Sim
Gil César – Sim	José Carlos Martinez – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Sim
Gilson Machado – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Guilherme Palmeira – Abstenção	José Costa – Sim	Márcio Braga – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José da Conceição – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Dutra – Sim	Marco Maciel – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Egreja – Não	Marcos Lima – Não
Haroldo Lima – Sim	José Elias – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Fernandes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Hélio Costa – Sim	José Fogaça – Sim	Maria Lúcia – Sim
Hélio Duque – Sim	José Freire – Sim	Mário Assad – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Genoíno – Sim	Mário Covas – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Geraldo – Não	Mário de Oliveira – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Guedes – Sim	Mário Lima – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Jorge – Não	Mário Maia – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Lins – Não	Marluce Pinto – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Lourenço – Não	Matheus Iensen – Não
Hilário Braun – Não	José Luiz de Sá – Sim	Mattos Leão – Sim
Homero Santos – Sim	José Luiz Maia – Abstenção	Maurício Campos – Não
Humberto Lucena – Sim	José Maranhão – Sim	Maurício Corrêa – Sim
		Maurício Fruet – Sim

Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Abstenção
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim

Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bemardi – Sim
 Renato Johnsson – Abstenção
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Abstenção
 Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Santinho Furtado – Sim
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vison Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim

Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Penso também que a emenda do deputado Mário Lacerda e outros pode ensejar a criação de privilégios e reserva de mercado a certos grupos econômicos que não têm nada a ver com os interesses nacionais amplo nem com maiores benefícios ao programa tecnológico. É diferente uma reserva de mercado para uma indústria nascente, ou para uma atividade ligada a segurança nacional.

28 de abril de 1988. – Constituinte **José Serra.**

Declaração de voto Não à emenda resultante da fusão de deputado Mário Lacerda e outros. (Emenda que sofreram fusão: 676, 1.824, 632, 987, 493 e Destaque nº 2.079).

Creio que a limitação imposta a participação estrangeira na mineração em áreas de fronteira, reservas indígenas e minerais estratégicos (definidos em lei), é suficiente para resguardar os interesses nacionais. Votei sim no caso deste dispositivo, o qual sempre permitirá, quando se considerar que um mineral se torne estratégico, impor restrições a sua exploração por empresas multinacionais.

Meu voto não à emenda acima não implica, por outro lado, que concordo com os argumentos todos dos oradores que encaminharam contra, nem com os encaminhamentos dos líderes de partidos que indicaram o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que as manifestações fiquem para o final da sessão, por favor, para que ela possa continuar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 564

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00619-1. – **João Cunha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 619 (Do Sr. João Cunha)

Substitua-se o parágrafo 2º do artigo 206, Capítulo I, Da Ordem Econômica e Financeira por:

"§ ...A produção, industrialização, distribuição e comercialização de qualquer tipo de energia

pertencem ao povo brasileiro, vedadas expressamente a estrangeiros ou empresas estrangeiras e mesmo a brasileiros ou empresas consorciadas, por qualquer forma, com capitais alienígenas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte João Cunha. A emenda de S. Ex.^a é aditiva, todos conhecem o seu texto, inclusive porque é emenda que foi distribuída, impressa.

Vamos ouvir o nosso colega João Cunha. (Pausa.)

Amigos, vamos prosseguir com a sessão. Temos ainda matéria a ser votada, inclusive para a validade final dos textos aprovados.

Nobre Constituinte João Cunha, V. Ex.^a pode usar da palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, devo dizer que eu votei NÃO, e o meu voto não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem os lugares, por favor, para que prossigamos com nossos trabalhos. É importante que prossigamos no trabalho.

Nobre Constituinte João Cunha, V. Ex.^a deseja fazer uso da palavra?

O SR. JOÃO CUNHA: – Quero fazê-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pedimos a V. Ex.^a que fale. V. Ex.^a será ouvido com respeito, pois sua eloquência motiva.

Vamos prosseguir a sessão, temos matéria a votar. Este assunto não se esgotou. Há votação da Constituinte. (Pausa.)

A Mesa pede a colaboração dos Srs. Constituintes.

Deputado João Cunha, queremos ouvi-lo.

O SR. JOÃO CUNHA: – Estou pronto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o nosso companheiro João Cunha, que tem uma proposição.

O SR. JOÃO CUNHA (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, a alegria deste momento define o espírito de tantos quantos acreditam no potencial e na grandeza da Nação brasileira, que pode, mercê de atos como este, firmar o seu projeto nacional e definir o rumo de seu destino.

Penso, ao lado de patriotas espalhados por todo o Território Nacional, seja possível o destino de grande Nação para o Brasil. E acredito mais: o gesto de Independência ou Morte, gritado por um Imperador, às margens do Ipiranga, representou apenas a separação e a divisão de Reino entre pai e filho.

O 7 de Setembro, no Brasil, ainda está por ser declarado e decretado. Uma nação só é livre quando ela detém, internamente, o controle das decisões que afetam o seu destino e a felicidade

do seu povo. Uma nação só pode ser livre se tiver a sua vontade nacional impressa em letras fortes, não apenas do documento da sua Constituição, mas na consciência do seu povo.

Como se trata, também, de energia, e energia é poder, uma nação só pode ser soberana e independente se detiver o controle da energia como fonte de poder da mesma forma.

Tive a veleidade de inscrever, uma proposta, requerendo seu destaque, no sentido de que ela define que a produção, a industrialização, a distribuição e comercialização de qualquer tipo de energia pertencem ao povo brasileiro, vedadas expressamente a estrangeiros ou empresas estrangeiras e mesmo a brasileiros consorciados com empresas internacionais.

Tenho a impressão de que não é pretensão demais querer crer e viver dessa teimosia de desejar ser brasileiro. No Brasil, temos sido atrelados, ao longo da História recente ao modelo internacional do petróleo. Não temos, por isto, o controle desta fonte de energia, que não produzimos o suficiente, para fazer com que a Nação ande. Dependemos da importação; dependemos de centros no Mundo sobre os quais não temos controle; mas temos também entre nós o álcool como energia alternativa, que pode definir o processo de soberania nacional, com a sua estimulação.

Lamentável que assistimos a todo um processo de desagregação, inclusive do Proálcool, álcool produzido por brasileiros, pelas mãos de bóias-frias brasileiros, produzido pela tecnologia nacional, produzido com o esforço de brasileiros. O álcool é distribuído pelas estrangeiras, e corremos o risco de vê-lo, cedo ou tarde, também produzido por multinacionais, dada a desolada realidade brasileira, onde pontificam as almas de colonos, onde pontificam as almas estrangeiras à subserviência que a própria condição de colônia que vivemos ao longo da História nos tem imposto.

Eu trouxe a proposta a esta Casa. É uma oportunidade; é uma idéia jogada aqui; é uma sugestão que trouxe à consciência daqueles que, representando a nação brasileira – e espero – tenham absoluta convicção de que é necessário fixarmos os critérios da vontade nacional nas nossas mãos.

A proposta não mereceu a acolhida senão de 78 Parlamentares Constituintes, que fizeram com que ela fosse destacada aqui, hoje, agora. Ela fica colocada à consciência dos Cnstituintes, em meios à euforia à que chegamos com a votação anterior. Certamente poderá ser chamada de xenófoba. Uma coisa preocupa-me em função, inclusive, da discussão de ontem. Passei rapidamente pelos Estados Unidos no ano passado. Sr. Presidente, ouvia quando o americano afirmava, numa língua que mal sei falar **I'm American** "Eu sou americano". No Brasil, uma das definições que Aurélio Buarque dá de brasileiro é a alcunha que se dava a portugueses que voltavam ricos para Portugal, depois de pilharem o Brasil. Gostaria de poder afirmar, com satisfação, eu sou brasileiro, com a certeza de que isto expressasse a independência nacional, a vontade unânime de milhões de criaturas humanas que, se arrastando na crosta da realidade brasileira, ficam à espera sempre das decisões que vêm daqui. Muitas vezes, vêm daqui contrariamente aos seus interesses.

Sr. Presidente, propugno por esta proposta e tenho a veleidade de acreditar que ela possa merecer a consideração do voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça, que vai manifestar-se contrariamente à proposição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do nobre Constituinte João Cunha é de caráter substitutivo. Portanto, vem colocar-se no lugar do § 2º do art. 206. O que diz o § 2º? Diz:

"Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida."

Esta emenda do Constituinte João Cunha teria, por efeito inicial, por efeito primeiro, derrubar do texto esta extraordinária conquista obtida por emenda anterior do Constituinte Ademir Andrade, no sentido de garantir que os pequenos cursos d'água, as pequenas e mais modestas formas de aproveitamento de energia possam ser feitas independentemente de autorização do Estado.

Esses setores, evidentemente, são de interesse nacional, porque possibilitam o desenvolvimento da agricultura e possibilitam o desenvolvimento da agricultura de pequenos e médios proprietários. E todos sabem que a energia renovável – renovável – e de capacidade reduzida nunca foi objeto da cobiça ou mesmo de interesse de empresas estrangeiras ou de capitais alienígenas.

Por outro lado, é preciso dizer que já está assegurado no texto já aprovado por esta Assembléia Nacional Constituinte, no seu art. 22, inciso XII:

"É competência exclusiva da União explorar diretamente ou mediante autorização os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água em articulação com os Estados."

De outro lado, o art. 207, que constitui o monopólio estatal do petróleo, e que trata, portanto, da energia não renovável oriunda das reservas petrolíferas, esse monopólio da União já é acordo, já é consenso – e eu diria, sem risco de errar –, já é unanimidade nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Estas são as objeções quanto ao mérito da emenda.

Quanto à sua tecnicidade, com a experiência de quem vem acompanhando os trabalhos de elaboração redacional do texto desta Constituição, devo dizer que é muito difícil aproveitar os termos, juridicamente imprecisos, adotados pelo nobre Deputado João Cunha, ao dizer "pertencem ao povo brasileiro". Esta expressão fica com um caráter vago, impreciso, difícil, portanto, de ter sobre ela uma concepção mais nítida e mais clara. Nós, tecnicamente, abrimos mão de expressões como "pertencem à Nação" ou "pertencem ao povo brasileiro", e adotamos termos mais precisos do ponto de vista jurídico, como "o Estado, como entre público, como poder público" ou "a União".

Por outro lado, "capitais alienígenas" sempre teve o tratamento de "capital estrangeiro". Além disso, é preciso dizer que, desde que não venha a inviabilizar o controle decisório das empresas, o capital estrangeiro não é repellido nesta Constituição para investir na questão dos recursos minerais e nos recursos energéticos. Acabamos de

aprovar um texto pelo qual empresas que tenham controle decisório de capital nacional e controle tecnológico de capital nacional, mesmo que tenham capital estrangeiro minoritário, podem participar desta atividade econômica.

Em função destas objeções, que são, em primeiro lugar, de mérito, e, em segundo lugar, formais de tecnicidade jurídica, opinamos pela rejeição da emenda do lutador, do nacionalista Constituinte João Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda do eminente Constituinte João Cunha tem esta redação para a qual chamo a atenção de V. Ex.^a "A produção, industrialização, distribuição e comercialização de qualquer tipo de energia pertence ao povo brasileiro", e aí S. Ex.^a quer o seguinte: "vetadas expressamente a estrangeiros ou empresas estrangeiras" – e aqui há um reforço – "e mesmo a brasileiros ou empresas consorciados, por qualquer forma, com capitais alienígenas".

É evidente que, se aprovássemos uma emenda desta natureza, restaria – e chamo a atenção dos Srs. Constituintes – um controle virtualmente absoluto sobre o aproveitamento energético do País.

Ora, S. Ex.^a, com esta redação, inviabiliza grande parte dos empreendimentos, já que, neste caso, não há capitais nacionais em quantidade suficiente para desenvolver um setor à altura dos potenciais.

Encareço à Casa, com esta atenção, que a emenda mereça um sonoro NÃO.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

Queiram ocupar os seus lugares para a votação.

O parecer do Relator é pela rejeição da proposição.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB considera que o que deseja o Constituinte João Cunha já está atendido no § 3º do art. 206, que já aprovamos.

Por isso, votamos NÃO à proposta.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada que vote NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota NÃO.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o Relator e o Relator-Adjunto, e vota NÃO.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PMDB vota NÃO.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT, Partidos dos Trabalhadores, vota NÃO.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC. – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável do Relator. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 503):

SIM – 23.
NÃO – 408.
ABSTENÇÃO – 5.
TOTAL – 436.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não

Affif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carrel Benevides – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Fleming – Não	José Egreja – Não
Chico Humberto – Sim	Geraldo Melo – Abstenção	José Elias – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gerson Camata – Não	José Fernandes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gerson Marcondes – Não	José Fogaça – Não
Cláudio Ávila – Não	Gidel Dantas – Não	José Figueira – Não
Costa Ferreira – Não	Gil César – Não	José Genoíno – Não
Cunha Bueno – Não	Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não
Darcy Deitos – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Guedes – Não
Davi Alves Silva – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Jorge – Não
Delfim Netto – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lins – Não
Délio Braz – Não	Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Não
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hélio Costa – Não	José Maranhão – Não
Dionísio Hage – Não	Hélio Duque – Não	José Maria Eymael – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Manhães – Não	José Maurício – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Rosas – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Domingos Juvenil – Não	Henrique Córdova – Não	José Moura – Não
Domingos Leonelli – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Paulo Bisol – Não
Doreto Campanari – Não	Heráclito Fortes – Sim	José Queiroz – Não
Edésio Frias – Não	Hermes Zaneti – Não	José Richa – Não
Edison Lobão – Não	Hilário Braun – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Edme Tavares – Não	Homero Santos – Não	José Serra – Não
Edmilson Valentim – Não	Humberto Souto – Não	José Tavares – Não
Eduardo Bonfim – Não	Iberê Ferreira – Não	José Teixeira – Não
Eduardo Jorge – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Thomaz Nonô – Não
Eduardo Moreira – Não	Inocência Oliveira – Não	José Tinoco – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Elias Murad – Não	Iram Saraiva – Não	José Viana – Não
Eliel Rodrigues – Não	Irma Passoni – Não	Jovanni Masini – Não
Enoc Vieira – Não	Ismael Wanderley – Não	Júlio Campos – Não
Eraldo Tinoco – Não	Itamar Franco – Não	Júlio Costamilan – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Cersósimo – Não	Jutahy Magalhães – Não
Erico Pegoraro – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Koyu Iha – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jairo Azi – Não	Lael Varella – Não
Euclides Scalco – Não	Jairo Carneiro – Não	Lavoisier Maia – Não
Eunice Michiles – Não	Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Bessone – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jamil Haddad – Não	Leur Lomanto – Não
Expedito Machado – Não	Jarbas Passarinho – Não	Levy Dias – Não
Farabulini Júnior – Não	Jayme Paliarin – Não	Lezio Sathler – Não
Fausto Fernandes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lídice da Mata – Não
Fausto Rocha – Não	Joaci Góes – Não	Lourival Baptista – Não
Felipe Mendes – Não	João Agripino – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fernando Cunha – Não	João Alves – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Gasparian – Não	João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Castelo – Não	Luiz Freire – Não
Fernando Lyra – Não	João Cunha – Sim	Luiz Leal – Não
Fernando Santana – Não	João da Mata – Não	Luiz Marques – Não
Fernando Velasco – Não	João Lobo – Abstenção	Luiz Soyer – Não
Firmo de Castro – Não	João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Florestan Fernandes – Abstenção	João Paulo – Não	Maguito Vilela – Não
Floríceno Paixão – Sim	João Rezek – Não	Manoel Castro – Não
França Teixeira – Não	Joaquim Beviláqua – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Amaral – Não	Joaquim Francisco – Não	Mansueto de Lavor – Não
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Sucena – Não	Manuel Viana – Não
Francisco Carneiro – Não	Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Coelho – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Diógenes – Não	Jonival Lucas – Não	Márcio Braga – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Arbage – Não	Marco Maciel – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcos Lima – Não
Francisco Pinto – Sim	Jorge Hage – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Medauar – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Uequet – Não	Maria Lúcia – Não
Francisco Sales – Não	José Camargo – Não	Mário Assad – Não
Furtado Leite – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mário Covas – Não
Gandi Jamil – Não	José Carlos Grecco – Não	Mário de Oliveira – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário Lima – Não
Genebaldo Correia – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Não	Marluce Pinto – Não
Geraldo Bulhões – Não	José da Conceição – Não	Matheus Iensen – Não
Geraldo Campos – Não	José Dutra – Não	Mattos Leão – Não

Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Squarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Souza – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não

Raquel Cândido – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº D-359**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01598-1 – **Mello Reis**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa, requerimento de preferência nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
 Nº P-371**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para votação do Destaque nº D00359 – **Mello Reis**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.598
 (Do Sr. Mello Reis)

Inclua-se como é § 3º do art. 206 dispositivo com a seguinte redação:

"Art. 206.
 § 3º É vedada a fabricação, manipulação e depósito de detritos de material radiativo a distâncias inferiores a cinqüenta quilômetros em linha reta de perímetros urbanos, exceto nos casos previstos em lei."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos agora o Destaque nº 359, do Constituinte Mello Reis.

Trata-se da Emenda nº 1.598, emenda aditiva.

Deseja o nobre Constituinte Mello Reis acrescentar à matéria o seguinte parágrafo:

"É vedada a fabricação, manipulação e o depósito de detritos de material radioativo a distâncias inferiores a 50km, em linha reta, em perímetros urbanos, exceto nos casos previstos em lei".

Está presente o nobre Constituinte Mello Reis?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, faria um apelo ao Constituinte Mello Reis, e pediria a atenção da Casa.

Conversei com o Constituinte Mello Reis e mostrei a S. Ex.^a a dificuldade que seria para a Nação a aprovação de uma emenda desta natureza.

Com o patriotismo que lhe cabe, S. Ex.^a aceitou minha argumentação. Quero secundá-la agora.

Pediria a S. Ex.^a retirasse a sua emenda.
O SR. MELLO REIS (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, retiro-a, porque entendo que realmente a emenda se destina mais à legislação ordinária e a um estudo científico mais profundo, para que possa ter um embasamento maior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a pela colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão que passo a ler:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos incisos I, IV e parágrafo único do art. 207, a seguinte redação:

"Art. 207.

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados combustíveis de petróleo, produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto e seus derivados, e gás natural de qualquer origem;

Parágrafo único. O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural.

Obs: 1. A aprovação desta fusão não prejudica as emendas e os destaques relativos ao parágrafo único do art. 207.

2. As lideranças oferecerão, para aprovação, nas Disposições Transitórias, texto que preserve os atuais contratos de risco."

Sala das Sessões, de abril de 1988. – **Euclides Scalco – José Elias – Koyu Iha – Mauro Campos – Nilson Gibson.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão a ser decidida pelos Srs. Constituintes. Esta fusão é da responsabilidade dos Constituintes Euclides Scalco, Koyu Iha, José Elias, Mauro Campos e Nilson Gibson.

Trata-se do art. 206 do documento-base do Centrão. A primeira modificação é no inciso 1. Está escrito no texto do Centrão:

"A pesquisa e a lavra das jazidas constituem monopólio da União."

"I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos."

A fusão diz: "A pesquisa e a lavra das jazidas e petróleo e gás natural". Acrescenta: "gás natural", e o resto é igual.

Depois temos o inciso IV. O inciso IV oferece modificações mais profundas. Para os que acompanham o texto do Centrão, é o art. 206, inciso IV. O texto proposto é o seguinte:

"O transporte marítimo de petróleo bruto de origem nacional ou de derivados combustíveis de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte por meio de conduto do petróleo bruto e de seus derivados, de gás natural e de qualquer origem."

O parágrafo único tem também modificações extensas:

"O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos, e os resultados decorrentes das atividades ali mencionadas:"

"Vedada a União ceder ou conceder qualquer tipo de participação em espécie ou em valor na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural."

O texto diz que a fusão, pelo entendimento havido, não prejudica as emendas e destaques relativos ao parágrafo único do art. 207; e que as lideranças oferecerão para aprovação; nas disposições transitórias, texto que preserve os atuais contratos de risco.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, sobre o processo de votação, para evitar que tenhamos de fazê-lo posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, primeiro, estamos no texto do Centrão, e o artigo a que se refere é o 206. O art. 207 é referente ao Projeto da Comissão de Sistematização, que já está prejudicado pela aprovação do Centrão. No Projeto da Comissão de Sistematização, art. 206, o parágrafo único é importante demais para que seja elidido pela proposição de outro parágrafo único. Vejamos o que diz o parágrafo único do art. 206:

"Além de explorar sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no Território Nacional."

Ora, se aceitarmos a redação do parágrafo único proposto nesta fusão, fica prejudicado o parágrafo único do texto. Parece-me que esta não foi a idéia dos que fizeram a fusão.

Assim, de antemão, levanto que esse parágrafo único proposto deve ser o inciso acrescido, e não o parágrafo único, para que o parágrafo único não fique prejudicado, devido à sua importância diante, inclusive, dos problemas que ocorreram conosco em Goiânia e que podem repetir-se.

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Consigno o meu voto que, na votação anterior, não foi registrado. É Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência, ouvindo as argumentações do nobre Constituinte Carlos Sant'Anna, que merecem meditação, lança-as ao Relator, que vai meditar, enquanto se debate a matéria, se se trata de um artigo substitutivo ou, como argumenta S. Ex.^a, que quer um parágrafo aditivo, mantém-se o parágrafo do Centrão. Se a Casa entender assim, acrescentaria o novo texto. Os próprios autores da fusão poderão manifestar-se a este respeito.

Dou a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Participo da argumentação levantada pelo Constituinte Carlos Sant'Anna, uma vez que passa

a ser aditivo, esse parágrafo único não pode ser prejudicado. De modo que encareço a V. Ex.^a acolha como procedente a sustentação de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A interpretação do Relator é que o texto, oferecido como parágrafo na fusão, na verdade, não substitui o parágrafo único do art. 206, seria alterado posteriormente, como um novo parágrafo. Vamos ouvir o Relator da matéria.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero registrar o meu voto anterior.

NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela aprovação do texto, com a interpretação dada à questão de ordem levantada pelo eminente Líder Carlos Sant'Anna.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL recomenda à sua Bancada que vote SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota SIM.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa do monopólio integral do petróleo no Brasil, votaremos SIM.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda votar SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vai votar SIM.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sentem-se, por favor, para que se possa fazer a votação. Queiram sentar-se.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB-SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, só para esclarecer. O parágrafo que constava do texto do Centrão sobre o transporte de utilização de materiais radioativos permanece? Foi o que V. Ex.^a acabou de esclarecer?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Permanece.

O SR. MÁRIO COVAS: – Então, o que se está votando é só o restante, é a fusão do restante?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro. Permanece o parágrafo apresentado pela fusão. Será um novo parágrafo.

O SR. MÁRIO COVAS: – Perfeito. Essa fusão, como já é de acordo, o PMDB vota a favor, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LINS (PFL-CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permanece o parágrafo único do art. 206 do Centrão.

"A lei disporá sobre o transporte e utilização de material radioativo no Território Nacional."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não vai ficar.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará SIM.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC, dentro do acordo, vota SIM.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

A proposição tem parecer favorável.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria que ficasse caracterizado que votei SIM, mas deu código duplicado na Bancada. Tentei votar aqui, no avulso, também deu voto duplicado. Já falei com os técnicos. Eles não sabem dar explicação. Meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 504):

SIM – 441.

NÃO – 7.

ABSTENÇÃO – 6.

TOTAL – 454.

O texto da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dálmton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Sim	Hilário Braun – Sim	José Moura – Sim
Edme Tavares – Sim	Homero Santos – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Queiroz – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Souto – Sim	José Richa – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Serra – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Tavares – Sim
Elias Murad – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Teixeira – Sim
Enoc Vieira – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Irma Passoni – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Érico Pegoraro – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Viana – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Sim
Euclides Scalco – Sim	Ivo Cêrsósimo – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eunice Michiles – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jairo Azi – Sim	Koyu Iha – Sim
Expedito Machado – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lael Varella – Abstenção
Fábio Feldmann – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jamil Haddad – Sim	Leite Chaves – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Leur Lomanto – Sim
Feres Nader – Sim	Joaci Góes – Sim	Levy Dias – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Agripino – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Alves – Sim	Lídice da Mata – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Calmon – Sim	Lourival Baptista – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Castelo – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Fernando Santana – Sim	João da Mata – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Velasco – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luís Eduardo – Não
Firmo de Castro – Sim	João Lobo – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Menezes – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Floríceno Paixão – Sim	João Natal – Sim	Luiz Freire – Sim
França Teixeira – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Leal – Sim
Francisco Amaral – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Marques – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Salomão – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Soyer – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jonival Lucas – Sim	Maluly Neto – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Manoel Moreira – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Hage – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Medauar – Sim	Manuel Viana – Sim
Gandi Jamil – Sim	Jorge Uequet – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Vianna – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Agripino – Sim	Márcio Braga – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Camargo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marcos Lima – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Gerson Camata – Sim	José Costa – Sim	Maria Lúcia – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Assad – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Dutra – Sim	Mário Covas – Sim
Gil César – Sim	José Egreja – Não	Mário de Oliveira – Sim
Gilson Machado – Não	José Elias – Sim	Mário Lima – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Fogaça – Sim	Mário Maia – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Freire – Sim	Marluce Pinto – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Genoíno – Sim	Matheus Iensen – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Geraldo – Sim	Matos Leão – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Fruet – Sim
Hélio Costa – Sim	José Jorge – Sim	Maurício Nasser – Sim
Hélio Duque – Sim	José Lins – Sim	Maurício Pádua – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mauro Benevides – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Borges – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mauro Campos – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Maurício – Sim	Mauro Miranda – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Sampaio – Sim

Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Abstenção
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim

Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto DÁvila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Virgílio Távora – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim

Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Submeto aos Srs. Constituintes uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Max Rosemann, Samir Achôa, Lúcio Alcântara, Humberto Souto, Cardoso Alves e José Fernandes. Esta fusão é um aditivo, emenda aditiva ao art 207. A emenda oferecida pelos nobres Constituintes tem o seguinte texto:

"Art. 207. Constitui um monopólio da União:

§ A lei disciplinará a distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool carborante pelas empresas distribuidoras e revendedoras, preservando-se a livre iniciativa com prioridade para empresas nacionais."

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito seja observado o pedido de preferência – assinado por 323 Srs. Constituintes – do Deputado Fernando Santana, que fosse votado inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa acolhe. Pela informação que tem da assessoria, trata-se de pedido de preferência. Se há pedido de preferência é para se votar antes.

É de autoria dos nobres Constituintes Amaury Müller, Fernando Santana, Paulo Macarini, e tem a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os signatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições referidas, para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso V e acréscimo de §§ ao art. 207 do projeto ou ao art do Substitutivo nº 2P2043, com a seguinte redação:

"Art. 206 – Constitui monopólio da União:

V – "A distribuição de derivados de petróleo, facultada a delegação a empresas privadas, constituídas e sediadas no País, com maioria de capital nacional.

Parágrafo único. Ficam excluídas do monopólio estabelecido no inciso V as distribuidoras estrangeiras em funcionamento no País, às quais é vedada a ampliação da atual participação física individual que detenham no mercado."

Sala das Sessões, 28 de abril de 1988. – **Amaury Müller – Fernando Santana – Paulo Macarini.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Fernando Santana, um dos autores da fusão, que vai falar sobre sua emenda.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vale a pena ressaltar que, atendendo a diversos apelos de colegas que apresentaram emendas sobre a

questão de distribuição dos derivados de petróleo, tentamos uma fusão que permitisse mais uma ampla compreensão de toda a Casa.

Ninguém desconhece que, inicialmente, na Comissão de Sistematização, houve apenas uma emenda nacionalizando a distribuição de petróleo. Posteriormente, quando os prazos se abriram, oito ou nove outras emendas foram feitas, com certas variantes, umas a mais, outras a menos, mas todas elas abrindo um pequeno caminho para uma maior participação da empresa nacional na distribuição de petróleo.

É importante que esta Casa também tenha consciência de que estamos elaborando uma Constituição já com uma nova visão do País, dando a maior participação possível à empresa nacional. É isto que temos feito até agora.

Não se pode acusar esta Constituição ou este corpo Constituinte de tentar fazer uma estatização dos vários setores produtivos do País. É atendendo a essas ponderações, concordamos em tornar a nossa emenda, que era absolutamente nacionalizadora, no seguinte texto que se refere ao monopólio da União.

"Art 20

V – a distribuição de derivados de petróleo é facultada a delegação a empresas privadas, constituídas e sediadas no País com maioria de capital nacional."

Chamaria a atenção da Casa para o:

"Parágrafo único. Ficam excluídas do monopólio estabelecido no inciso V as distribuidoras estrangeiras em funcionamento no País, às quais é vedada ampliação da atual participação física e individual que detenham no mercado."

Vale dizer, Srs. Constituintes, as empresas internacionais hoje controlam cerca de 58% da distribuição. Isto, a nosso ver, não atende aos interesses nacionais. Já tivemos em épocas anteriores, quando daqueles saltos excessivos do preço do petróleo, a ESSO, que é uma empresa internacional distribuidora no Brasil, reduzindo sua distribuição em mais ou menos 10%. Quem pode imaginar que em conjunturas futuras essas decisões de reduzir a distribuição não venham a ser tomadas por essas empresas?

É evidente que a Petrobrás tem uma fatia de 36%, mas incluindo mais de 12% de Estados, municípios e poder federal. A Petrobrás pegou aquela fatia que menos interessa às empresas internacionais, porque é o fornecimento ao Estado, ao Governo Federal e ao município, cujos pagamentos não são tão rigorosos como aqueles que as empresas privadas têm, fornecendo a particulares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acreditamos que, nos termos desta emenda, com as modificações que nela foram introduzidas, garantindo às empresas que hoje distribuem e que são empresas internacionais a participação que têm no mercado, e até que as nossas empresas, tanto a estatal BR como as empresas privadas que venham a se organizar, até que atinjam o nível das atuais internacionais, provavelmente o petróleo no Mundo já se acabou. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos votar uma emenda do ilustre Constituinte Fernando Santana essencialmente ideológica.

Começo por perguntar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e a esta Casa, o que tem a ver posto de gasolina com a Constituição do Brasil? Esta emenda, não solicitada por concorrentes brasileiros, por trabalhadores, não solicitada pela Petrobrás, visa apenas a uma afirmação ideológica e ultrapassada.

Sr. Presidente, pretende-se, com esta emenda, nacionalizar um setor que funciona perfeitamente bem no País há decênios. A empresa que teria maior interesse, talvez, na aprovação desta emenda seria a Petrobrás, que, por intermédio do seu Presidente, tem sistematicamente, desde que o assunto era discutido na Comissão de Sistematização, solicitado a rejeição do texto. Não só porque não lhe convém, à Petrobrás, operar sem competição no mercado, como também porque os seus interesses – então, os nossos – seriam prejudicados em outros países onde opera a Petrobrás.

Há poucos minutos, esta Casa decidiu a nacionalização da mineração. Estamos, agora, diante de situação absolutamente diversa. Em muitos países do Mundo pode-se nacionalizar a mineração, isso acontece até mesmo em economias liberais. Aqui não tratamos de matéria semelhante. Esta emenda, Sr. Presidente, dificultaria, amanhã, os brasileiros revendedores de derivados de petróleo, que esperam continuar a encontrar concorrentes e com eles discutir preços. Pretende-se, neste momento, mais uma reserva, e uma reserva insuportável – de mercado.

O que estranha, Sr. Presidente, é que seja esta emenda apresentada pelo ilustre Constituinte Fernando Santana, um marxista atualizado. Na terminologia soviética de hoje, Sr. Presidente, S. Ex.^a seria chamado de conservador, porque esta emenda reflete um pensamento socialista ultrapassado.

Quando há poucos meses estive aqui um socialista de escol, o primeiro-ministro da Espanha, dizia S. Ex.^a que a maior dificuldade que tinha, em seus contatos com socialistas brasileiros, era a de convencê-los de que socialismo nada tinha a ver com nacionalização. E contava que, há pouco tempo, havia passado o controle da maior fábrica estatal de automóveis da Espanha a uma supranacional, e que, quando reclamavam dele, explicava Felipe González: "As máquinas não vão sair daqui; vamos continuar a ter emprego espanhol, e mais emprego".

Vamos, Sr. Presidente, pensar não no patrão, mas no empregado.

Este País não dispõe de poupanças internas para o seu desenvolvimento. Não se trata de querermos ou não apenas capitais nacionais. Não os temos, Sr. Presidente. E sem o capital internacional o desenvolvimento é impossível, não só no Brasil como na União Soviética também e em outros países que precisam ainda de recursos para alavancar o seu progresso.

Minutos atrás ouvi, nesta tribuna, alguém que se referia às velhas remessas para Portugal, no tempo de Colônia. E aí, talvez, esteja o problema, Sr. Presidente. Este saudosismo do tempo colonial, quando o ouro do Brasil era enviado à Metrópole para a construção das igrejasmanuelinas

ou das construções bonitas de Lisboa. Não é assim hoje, Sr. Presidente, porque não há mais Corte.

As supranacionais não têm nação. Aplicam seus recursos onde melhor lhes convenha. Não enviam dinheiro para lá porque o "lá" pode ser aqui, no momento que lhes convenha, e a nós, a remessa desses recursos e a aplicação desses capitais.

Vamos, então, pensar modernamente, Sr. Presidente. Não queremos o capital estrangeiro que nos afete a segurança; não queremos aquele que ponha em risco a segurança nacional.

Vamos, nesta Constituinte, dar uma prova, sim, de soberania, como demos; vamos dar uma prova, sim, de interesse patriótico, como demos. Neste momento, defender o País, defender os seus trabalhadores que precisam de empregos, será, Sr. Presidente, dizer NÃO a esta emenda.

Cada discurso inflamado nos tira dezenas de milhares de empregos em solo brasileiro. Não é, Sr. Presidente, com frases, não é com **slogans** que faremos crescer o País e que promovemos com este progresso melhor justiça social.

Eu peço, Sr. Presidente, em nome da modernidade, do realismo, do desenvolvimento brasileiro, deste patriotismo que esta Assembléia revelou há minutos, digamos NÃO a esta emenda que busca apenas uma afirmação ideológica, e nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre Constituinte Maluly Neto. S. Ex.^a vai-se manifestar favoravelmente à proposição.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, S.^{as} e Srs. Constituintes, esta tarde a Assembléia Nacional Constituinte vive, evidentemente, um dos seus maiores momentos e, por que não, instantes de brasilidade. A Nação nos acompanha a cada segundo, a cada instante, esta Nação que deseja crescer pelas suas próprias forças, esta Nação que deseja realmente a sua própria soberania. E é em função deste instante e desta hora que aqui viemos para defender a emenda originariamente deste homem que respeito e admiro, ainda que não comungue das suas idéias e da sua ideologia, Fernando Santana. S. Ex.^a defende que a distribuição do petróleo seja monopólio da União. Pode parecer que neste instante desejamos a expulsão do capital estrangeiro das nossas terras. A emenda de fusão que S. Ex.^a propõe, antes e pelo contrário, mantém esses direitos, tal como eles estão neste instante.

Não somos contra o capital estrangeiro, mas queremos que ele respeite também o direito de esta Nação crescer pelas suas próprias forças. É preciso que digamos, aqui, que essas companhias petrolíferas que operam no Território Nacional são apenas no meu entendimento – um telefone à disposição de brasileiros. Senão, vejamos o monopólio do transporte está em mãos de capital nacional, porque transporte não é o capital estrangeiro que o faz. Para aqueles que operam em postos de gasolina, nada se lhes dá – e o brasileiro que o faz. O refino é feito por capital nacional, e apenas por um telefone é que se distribui e que se auferem o lucro suado do povo brasileiro.

É por isto, Srs. Constituintes, que defendemos neste instante não se arranhe, não se expulse, não se impeça aquilo que aí está, mas que se mantenha assim, diante de parâmetros que defendem a nossa soberania.

Não concordo, Srs. Constituintes, com a fusão a posteriori que virá, quando no mesmo texto, quase que da mesma forma, querem fazer também o monopólio da distribuição do álcool carburante por brasileiros, transportado por brasileiros, e que a Petrobrás a cada instante deseja, isto sim, voltar-se contra o Proálcool, que é feito dentro de uma matriz energética brasileira.

Precisamos, sim, estimular o Proálcool, fazer com que dele possamos fazer um pólo alcoolquímico, porque é o álcool a reserva energética deste País, que está assistindo às nossas reservas acabar, quando estamos assistindo ao Mundo em conflito lá fora, que pode, a qualquer instante, impedir de nos movermos.

É por isso que vimos defender essa emenda. É por isso que aqui estamos e queremos, ao lado da aprovação dessa fusão, que se rejeite a próxima, que condena o álcool carburante a um monopólio que, entendemos nós, não há de ser feito.

Queremos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apelar, pedir para que a emenda dessa fusão, que tem a legítima liderança de Fernando Santana, seja aprovada, em benefício da soberania, da dignidade, do capital e desta brasilidade que hoje vive os seus dias maiores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, acho que tenho o direito de vir a esta tribuna – e o tenho por várias razões. As primeiras me levam a tempos recuados da minha juventude, quando trabalhei pelo monopólio do petróleo e paguei por isso, porque não se trabalhava pelo monopólio do petróleo àquela altura, sem algumas consequências graves, inclusive aquelas chamadas de segurança nacional.

Líder de Governo do Presidente Figueiredo, fui obstáculo a um projeto de lei já aprovado na Câmara dos Deputados, quando chegou ao Senado, que concedia a uma empresa australiana o direito de entrar no mercado brasileiro de transporte de carga por via terrestre. E tive a coragem de dizer ao Embaixador que me procurou que eu não tratava do assunto com S. Ex.^a porque com ele eu perguntava apenas como ia a Austrália, que papel relevante tinha executado na Segunda Guerra, mas não podia permitir que um embaixador de país estrangeiro pudesse imiscuir-se na economia nacional. (Palmas.)

Mas, neste momento, estou contra a posição do meu amigo Fernando Santana. S. Ex.^a realmente modificou alguma coisa entre aquilo que foi apresentado na Comissão de Sistematização e hoje. Mas essa modificação é aquilo para fazer uma concessão ao velho francês caçanje, lá o meu Pará, no tempo em que o Amapá ainda era Pará e tinha limite com a Guiana, e dizer: *pour épater le bourgeois*, porque ele diz: primeiro, constitui monopólio da União – então, monopolizou – e a distribuição de derivados, facultada a delegação a empresas privadas, a Petrobrás po-

derá monopolizar ou não, no momento em que ela tem o monopólio.

E mais ainda se admite que há uma possibilidade de luta interna no mercado, para haver a livre concorrência, diz-se em seguida: "Ficam excluídas do monopólio, estabelecidas no inciso, as distribuidoras estrangeiras". Parece muito simpático. Mas se continua: "às quais é vedada a ampliação da atual participação física individual que detenha no mercado".

É a condenação à morte por etapas. É a condenação à morte no tempo. Mas exatamente aí parece-me que não estamos respeitando nada. Não há um país no Mundo que se diga desenvolvido – um só – que não tenha apelado para trazer à sua economia o capital estrangeiro, desde que esse capital não fosse colonizador – e este não é um capital colonizador. (Palmas.) Que mal fazem as empresas que aí estão ao lado da Petrobrás, que detêm com as empresas nacionais praticamente 50% do mercado de distribuição? O que elas são? Um investimento anual de 250 milhões de dólares num país descapitalizado, num país que passou a exportador de capitais. Quanto teríamos que indenizar a Petrobrás? Disse-me o Presidente da Petrobrás: "Dois bilhões e cem milhões de dólares," se tivéssemos imediatamente de atender a esta emenda.

Enquanto isso, a China abre as suas portas e ganha dois bilhões de dólares de investimento para capital privado:

Eu não confundo nacionalismo com aquilo que Alberto Torres chamava de "ódio tribal". Isso não é patriotismo, é ódio tribal! (Palmas.) Arrepio-me ainda hoje, como nos meus tempos de menino, quando ouço o Hino Nacional cantado, ainda que mal cantado. Mas não será, evidentemente, para comemorar o fechamento deste País a toda e qualquer aplicação do capital estrangeiro, que nós haveremos de marcar, nesta Constituinte, a nossa posição. E não temos receio, evidentemente, de más interpretações. Patriotas somos, muitas vezes em campos opostos, mas ninguém nos poderá atribuir um sentimento menor no momento em que defendemos aqui dez mil pessoas que poderão ser desempregadas a partir do momento em que uma proposta como esta seja aprovada. A tranqüilidade para vinte e um mil...

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não é verdade!

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Constituinte Roberto Freire, ouvi em silêncio o seu Colega. Ouvi em silêncio! Peço a V. Ex.^a o respeito para me ouvir também. É verdade! Afirmando a V. Ex.^a e respondo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) (fazendo soar a campainha): – Peço a atenção da Casa para o orador. Esta Casa é feita para ouvir e falar, é fundamental ao nosso comportamento democrático.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, quando temos a presidir-nos uma figura como V. Ex.^a, que é equidistante entre as paixões, mas que assegura a liberdade do orador, a quem V. Ex.^a concedeu a palavra, portanto, a delegação é de V. Ex.^a, eu me rejubilo por estar nesta Casa. (Palmas)

Eu me orgulho de ser Constituinte, de ser mal-interpretado, ontem, quando decidia a respeito do problema dos contratos de risco e, possivel-

mente, ser mal-interpretado hoje. Não importa, o que importa é a consciência e o que importa é o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator, para depois passarmos à votação. (Tumulto.)

Vamos ouvir o Relator, por favor. Atenção, amigos! Vamos ouvir os debates com atenção.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Jarbas Passarinho, lembrando os tempos de *pour épater le bourgeois*, ou seja, para não salvar as aparências, fez uma argumentação que foi, de ponto, repelida pelo Constituinte Roberto Freire, porque não expressa a verdade.

Sr. Presidente, estou muito à vontade, o Constituinte Fernando Santana sabe disto pois na Comissão de Sistematização dei parecer contrário à sua emenda, lutei para derrubá-la e não consegui; ela foi aprovada. Espero que hoje o Plenário reflita, não em termo emocional, apenas nos dados que trago da revista *Exame*, publicada em outubro de 87. Este é um argumento final, que não tem absolutamente nada de emoção.

As 20 maiores empresas que têm o elenco de distribuidora de petróleo, automobilística, bebidas e fumo, têm esse movimento: a Shell, que é a maior em distribuição de petróleo, tem 36.739.415. Agora observem a Petrobrás Distribuidora, que está no campo há pouco tempo: 60.691.533, quase o dobro. Mas, se somarmos as quatro companhias estrangeiras que fazem a distribuição, a Shell, a Esso, a Atlantic e mais a Texaco, as quatro reunidas, somam 100 bilhões de cruzados. E a Petrobrás com a Ipiranga, que é do território do meu eminente Relator-Auxiliar Senador José Fogaça, do Rio Grande do Sul, a Ipiranga e Petrobrás, ambas, somam 74 bilhões.

Então, Sr. Presidente, o que há, o que me parece e desculpem-me os que pensam de forma contrária, e eu os respeito, é que este não é um assunto para figurar no texto constitucional.

Foi por esta razão, Sr. Presidente, que, tão logo me veio às mãos a Emenda nº 1, do ilustre Senador Albano Franco, pela supressão do texto, eu a acolhi.

Sr. Presidente, minha idéia não mudou; quero ser coerente.

Pela rejeição da emenda, com os lamentos ao eminente Constituinte Fernando Santana.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em respeito ao Plenário, sabendo que é uma emenda que não desemprega, votarei "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O Sr. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diante das votações de hoje, só espero que não surja emenda alguma proibindo estrangeiro de visitar o Brasil.

Nosso voto é "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, querendo assinalar que há uma profunda distinção entre xenofobia, entre nacionalismo e estatização, posiciona-se como nacionalista, mas contra a xenofobia e a estatização.

Portanto, vota "não" e recomenda à Bancada que vote "não" à emenda.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "Sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que esta matéria não é constitucional e, por outro lado, profundamente estatizante, a Democracia Cristã vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda a seus companheiros que votem "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PT vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pessoalmente, prestei homenagem devida ao Constituinte Fernando Santana, votando "sim" na Comissão de Sistematização, com as alterações feitas, e, em face do parecer do ilustre Relator, o Partido Liberal vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim" a esta emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no PMDB a situação é controversa. Portanto, a questão é aberta. Quero declarar que votarei contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

Peço aos Srs. Constituintes tomem seus lugares.

A proposição tem parecer contrário do eminente Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento dos Srs. Constituintes que teremos sessão, amanhã, das 9 até às 13 horas. Peço o comparecimento dos Srs. Constituintes, não marquem viagem e permaneçam em Brasília, a fim de votarmos no período da manhã.

A sessão da Câmara dos Deputados será segunda-feira, às 9 horas.

Com relação à sessão da Constituinte, será indispensável a presença de todos. Vou enviar telegramas a todos, inclusive àqueles que aqui não se encontram, para que possamos continuar a votar o Título VII.

Antes da realização desta sessão tínhamos 106 dispositivos, e é interessante ressaltar que ontem, numa sessão muito mais curta, que começou, por motivos conhecidos, mais tarde, devido à necessidade de se repetir a votação do texto do Centrão, tivemos 32 dispositivos votados em 10 votações, o que demonstra que com a votação de amanhã e de segunda-feira nos avizinharemos do término do Título VII.

Encareço, portanto, a presença de todos amanhã e segunda-feira.

A sessão de amanhã será às 9 horas e a começaremos pontualmente. Hoje iremos até às 22 horas.

O SR. MÁRCIO BRAGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto antes que o mesmo seja anunciado. Votei "sim", quando queria votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço encarecidamente o comparecimento dos Srs. Constituintes à sessão de amanhã e de segunda-feira, para desenvolvermos as votações, faltando depois só o Título VIII.

A sessão irá hoje até às 22 horas. Já estamos aqui mesmo em plenário, votando, e vamos desenvolver a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 505):

SIM – 156.
NÃO – 303.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 470.

O texto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alberico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não

Arnaldo Martins – Não	Euclides Scalco – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Arnaldo Moraes – Não	Eunice Michiles – Não	Jairo Azi – Abstenção
Arnaldo Prieto – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Jairo Carneiro – Abstenção
Arolde de Oliveira – Não	Exedito Machado – Não	Jalles Fontoura – Não
Artur da Távola – Sim	Fábio Feldmann – Não	Jamil Haddad – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Farabulini Júnior – Sim	Jarbas Passarinho – Não
Assis Canuto – Não	Fausto Fernandes – Não	Jayme Paliarin – Não
Átila Lira – Não	Fausto Rocha – Não	Jayme Santana – Não
Augusto Carvalho – Sim	Felipe Mendes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Áureo Mello – Não	Feres Nader – Não	Jesus Tajra – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Cunha – Sim	Joaci Góes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Gomes – Não	João Agripino – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Alves – Não
Bernardo Cabral – Não	Fernando Lyra – Sim	João Calmon – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Santana – Sim	João Castelo – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Velasco – Não	João da Mata – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Firmo de Castro – Não]	João de Deus Antunes – Sim
Bosco França – Não	Florestan Fernandes – Sim	João Lobo – Não
Brandão Monteiro – Sim	Floricens Paixão – Sim	João Natal – Sim
Caio Pompeu – Não	França Teixeira – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Alberto – Não	Francisco Amaral – Não	João Rezek – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Benjamim – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Carneiro – Não	Joaquim Francisco – Não
Carlos De'Carli – Não	Francisco Diógenes – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jofran Frejat – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Küster – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Vinagre – Não	Francisco Pinto – Sim	Jonival Lucas – Não
Carrel Benevides – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Arbage – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Sales – Não	Jorge Bornhausen – Não
Célio de Castro – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Hage – Sim
Celso Dourado – Não	Gandi Jamil – Não	Jorge Medauar – Sim
César Cals Neto – Não	Gastone Righi – Não	Jorge Uequed – Sim
César Maia – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Vianna – Não
Chagas Duarte – Não	Geovah Amarante – Não	José Agripino – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Camargo – Não
Chico Humberto – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Grecco – Não
Cid Carvalho – Não	Geraldo Fleming – Não	José Carlos Martinez – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Melo – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cláudio Ávila – Não	Gerson Camata – Não	José Costa – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Marcondes – Sim	José da Conceição – Sim
Cunha Bueno – Não	Gidel Dantas – Sim	José Dutra – Sim
Dálmton Canabrava – Não	Gil César – Não	José Egreja – Não
Darcy Deitos – Não	Gilson Machado – Não	José Elias – Não
Daso Coimbra – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Fogaça – Não
Del Bosco Amaral – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Freire – Não
Délio Braz – Não	Gustavo de Faria – Não	José Genoíno – Sim
Denisar Arneiro – Não	Harlan Gadelha – Abstenção	José Geraldo – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Haroldo Lima – Sim	José Guedes – Sim
Dionísio Hage – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Costa – Não	José Jorge – Não
Divaldo Suruagy – Não	Hélio Duque – Sim	José Lins – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Manhães – Não	José Lourenço – Não
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Rosas – Não	José Luiz de Sá – Abstenção
Doreto Campanari – Sim	Henrique Córdova – Não	José Luiz Maia – Não
Edésio Frias – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Maranhão – Não
Edison Lobão – Não	Heráclito Fortes – Não	José Maria Eymael – Não
Edivaldo Motta – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Maria Eymael – Não
Edme Tavares – Não	Hilário Braun – Não	José Maurício – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Homero Santos – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Lucena – Não	José Moura – Não
Eduardo Jorge – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Paulo Bisol – Sim
Eduardo Moreira – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Queiroz – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Inocência Oliveira – Não	José Richa – Não
Eliás Murad – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Eliel Rodrigues – Não	Iram Saraiva – Sim	José Serra – Não
Enoc Vieira – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	José Tavares – Não
Eraldo Tinoco – Não	Irma Passoni – Sim	José Teixeira – Não
Eraldo Trindade – Não	Ismael Wanderley – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Erico Pegoraro – Não	Itamar Franco – Sim	José Tinoco – Não
Ervin Bonkoski – Não	Ivo Lech – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
		José Viana – Sim

Jovanni Masini – Não
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Não
 Leite Chaves – Sim
 Leopoldo Bessone – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Não
 Lourival Baptista – Não
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Abstenção
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Leal – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Abstenção
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Abstenção
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não

Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não

Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Abstenção
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes Max Rosenmann, Samir Achôa, Lúcio Alcân-

tara, Humberto Souto, Cardoso Alves e José Fernandes, do seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas – abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo ao artigo 207 do projeto ou 206 do Substitutivo nº 2P02043, a seguinte redação:

Art 207. Constitui monopólio da União:

§ – a lei disciplinará a distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool carburante, pelas empresas distribuidoras e revendedoras, preservando-se a livre iniciativa, com prioridade para empresas nacionais.

– Roberto Cardoso Alves – A lei disciplinará a distribuição de derivados de petróleo e álcool carburantes. E 1568/D1026.

– Max Rosenmann – Para revenda pelas empresas distribuidoras e revendedoras. E 1466/D1251.

– Humberto Souto – Prioridade – Preservando-se a livre iniciativa. E. 1457 – Max Rosemann (E. 1486/D.1251) – Lúcio Alcântara (E. 0237) – Humberto Souto (E. 1457) – Cardoso Alves (E. 1568/D.1026) José Fernandes (E. 2P00293-5)

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considero que, tendo sido rejeitada por mais de 303 votos a emenda do Constituinte Fernando Santana, que considerava a inclusão, entre os monopólios da União, da distribuição dos derivados do petróleo, esta emenda está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa lamenta, em face de reiteradas decisões anteriores. Se a emenda tivesse sido aprovada e houvesse conflito, seria prejudicada.

A emenda rejeitada poderá significar que Constituintes votaram contra, para terem oportunidade de votar emendas posteriores.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

Na votação anterior, das mais importantes na tarde de hoje, em que o meu partido votou firmemente "sim", meu voto não apareceu no painel e quero registrar que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto do eminente Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Humberto Souto, que falará a favor.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nossa emenda inicial que apresentamos à Constituinte referia-se apenas à que a lei deveria disciplinar a distribuição de petróleo, preservando-se a livre iniciativa, com prioridade para o capital nacional. Posteriormente, dada a dificuldade de aprovação da emenda, entendemos que deveríamos fazer uma fusão, buscando um número maior de companheiros, para que pudéssemos aprovar esta matéria. Presumindo que a emenda do Constituinte Fernando Santana não seria aceita pela maioria da Constituinte, entendemos que deveríamos apresentar uma emenda que buscasse levar a legislação e a organização desta matéria para a lei.

Gostaria de pedir a atenção dos Srs. Constituintes. O que nos move neste momento é, única e exclusivamente, disciplinar, pela lei ordinária, assunto desta importância.

Hoje a distribuição de petróleo no País envolve um giro de 20 bilhões de dólares, e é decidida, única e exclusivamente, por um órgão colegiado, fechado, que se chama Conselho Nacional do Petróleo, do qual ninguém participa e ninguém tem conhecimento das suas decisões.

Ora, matéria desta importância entendo, não pode ficar resumida e restrita à decisão de meros burocratas, e deve passar pela organização e decisão de uma lei votada pelo Congresso Nacional.

Assim, fizemos a fusão, para que seja remetida a lei, que este Congresso Nacional discipline, amanhã, como deve ser feita a distribuição de petróleo neste País.

Vou dar apenas um dado a V. Ex.^{as}, para que possam refletir: as distribuidoras de petróleo recebem um prazo da Petrobrás de 16 dias e essas mesmas distribuidoras dão aos postos revendedores apenas 2 dias de prazo. O que representa isto, Srs. Constituintes? Representa que as empresas distribuidoras, girando com um volume de 20 bilhões de dólares, mantêm em seu poder, por 16 dias, 20 bilhões de dólares. São, hoje, os maiores investidores do **open market** brasileiro, tendo um rendimento de 1 bilhão e 400 milhões de dólares só no **open market**, à custa dos postos revendedores, empresas genuinamente nacionais e sofredoras do interior brasileiro.

Então, não é justo que matéria como esta não seja disciplinada por lei.

Por esta razão, fizemos a fusão, para que, preservando a livre iniciativa, fosse remetida à lei ordinária a disciplinação de problemas como este.

Além disto, colocamos como princípio fundamental e básico que, nesta legislação, que haveremos de votar, seja dada prioridade à empresa nacional. Por que é dada prioridade à empresa nacional? Porque entendemos também que para produtos desta importância há que se dar prioridade à empresa nacional, quando sobre ela formos legislar.

Assim, quando apresentamos esta emenda à Constituinte, não entendemos, como entende o Senador Jarbas Passarinho, que esta não deve ser uma matéria constitucional. Deve ser matéria constitucional, pela sua importância, pelo volume de dinheiro que gira e pela importância que influência na economia nacional.

Por esta razão, não há inconveniente que se inclua, como princípio básico apenas, que a empresa deve ser de preferência nacional, não exclusivamente nacional, mas apenas de preferência nacional, e que a lei ordinária deve regulamentar

esta matéria, determinando efetivamente aquilo que for melhor e de maior importância aos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Brant, que falará contra.

O SR. ROBERTO BRANT (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda que estamos apreciando, neste momento, destina-se a dispor que a lei ordinária disciplinará as atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool carburante.

Cabe-nos examinar preliminarmente se a atividade comercial de distribuição de derivados de petróleo e de distribuição de álcool carburante se enquadra no âmbito daquelas essenciais à intervenção do Estado. O Estado brasileiro passa ao largo de importantíssimas questões que afetam o desenvolvimento e a segurança da sociedade nacional, e, em contrapartida, dedica-se a uma série de regulamentos e disciplinamentos de atividades que não são, de modo algum, essenciais ao desenvolvimento ou à segurança da sociedade nacional. Trata-se de um processo corriqueiro e trivial de distribuição de combustível aos consumidores finais.

Esta não é, de modo algum, matéria que deva inscrever-se entre aquelas nas quais o Estado deve intervir pesadamente. De outra maneira, mesmo que admitíssemos a necessidade essencial de o Estado intervir nessa atividade, nos caberia perguntar: seria o texto constitucional o local adequado para exercer essa intervenção? A Constituição não proíbe o Estado de intervir em nenhum campo e em nenhum processo. A Constituição que estamos votando permite perfeitamente que o Estado brasileiro, se julgar na época adequada que isto é da conveniência da sociedade, poderá perfeitamente intervir.

Não podemos é escrever no texto constitucional, que deve preservar uma alta dose de dignidade, de grandeza, de importância em assunto desta matéria.

O Estado brasileiro, se rejeitarmos esta emenda, em qualquer momento poderá intervir na distribuição, seja de álcool, seja de derivados do petróleo.

O que se esconde atrás desta emenda, Srs. Constituintes, não é uma questão de afirmação da soberania nacional. Os recursos nacionais já estão preservados na mão do Estado brasileiro. O que se esconde atrás desta emenda é um gigantesco conflito de interesses privados, que as empresas interessadas querem que arbitremos aqui, na Constituinte.

A Constituinte foi convocada para tratar de questões essenciais da Nação e da sociedade brasileira. As leis de mercado e a legislação ordinária são capazes de arbitrar esse conflito de interesses e não nós, na grandeza da missão de que fomos investidos.

Por isso, vamos votar "não" a esta emenda que não engrandece esta Constituinte.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de

declarar o meu voto na votação anterior. Meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Lima, que manifestar-se-á a favor.

O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o último orador do contraditório, o Constituinte Ronaldo Cezar Coelho. Depois ouviremos o relator, e vamos a votos.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Vou encaminhar contra esta emenda, e aceito o desafio do nobre Constituinte Mário Lima, para dizer que sou contra, porque conheço muito bem a matéria a que ela se refere. Sou contra porque conheço muito bem as Resoluções n.^{os} 7175, 7177, do Conselho Nacional do Petróleo. Sou contra porque conheço muito bem, depois que me dediquei ao estudo desse setor, conheço as vícios que prejudicam o seu desenvolvimento e o marcam com grande deformação. Este setor que, quando lhe interessa, se diz assunto de segurança nacional, se diz assunto específico, por se tratar de um serviço público, este setor é uma das estruturas mais viciadas que conheci.

A relação entre as distribuidoras de petróleo – e aqui não isento nenhuma delas nacionais ou internacionais, privadas ou a Petrobrás –, a relação das distribuidoras com os postos, dos postos com os transportadores, dos transportadores com os retalhistas, exige que o Congresso Nacional vote uma lei moralizadora, desregulamentando este setor em benefício do consumidor e da sociedade brasileira.

Não obstante, definitivamente, não é matéria constitucional. E, definitivamente, não poderemos votar uma emenda com tantas imperfeições.

Sr. Presidente, a emenda trata do que constitui monopólio da União, e o seu texto versa que absolutamente nada é monopólio da União. Diz que a lei disciplinará a distribuição e revenda de derivados pelas distribuidoras e revendedoras, preservando-se a livre iniciativa; implica, necessariamente, numa restrição à atuação da Petrobrás Distribuidora no setor de distribuição; implica, também, na prioridade para empresas nacionais, numa discriminação desnecessária ao capital estrangeiro, e no privilegiamento de algumas poucas, muito poucas distribuidoras de capital privado nacional.

Portanto, Srs. Constituintes, o que temos que votar e tomar consciência é que não pertence colocar no texto permanente da Constituição esta matéria; deveríamos, sim, votar nas Disposições Transitórias um mandamento constitucional para desregular essa relação, para desregular esse mercado viciado, em benefício, aí sim, do consumidor e da sociedade.

As distribuidoras de petróleo têm o direito de reivindicar no Conselho Nacional do Petróleo os postos de revenda; são elas que podem instruir o processo, e este processo, esta cota, que cada distribuidor tem, de 315 postos por trimestre, passa a constituir um cartório, um privilégio das distri-

buidoras, um cartório contra os interesses da sociedade, contra os interesses do consumidor. Isso não é, assim, serviço público, isso não é, assim, segurança nacional, que os empresários só alegam quando dos seus interesses particulares.

Portanto, temos que desregular a relação entre as distribuidoras, entre os postos, através de contratos leoninos com as distribuidoras, a quem é vedado a propriedade de postos, e conheço do que estou falando, Constituinte Mário Lima. Esta é uma relação leonina de participação nos lucros e de participação nos resultados, uma relação muito mais radical do que a relação de um centro de comércio, de um shopping center com os seus lojistas.

(O Sr. Presidente aciona a campanha)

Vou terminar, Sr. Presidente. Tudo está errado neste setor. As distribuidoras, os transportadores, os revendedores e os retalhistas precisam de uma nova regulamentação. A relação de prazo de 16 dias que tem a distribuidora, e só dois dias para efetuar o pagamento que tem o posto, realmente precisa ser reordenado, porque 16 dias são precisos para uma base distante, como Paulínea, para Nova Floresta, mas a distribuidora não precisa de 16 dias para vender nos grandes centros urbanos ao lado da base de distribuição.

Portanto, temos que moralizar essa situação, mas não no corpo permanente. Definitivamente, Sr. Presidente, não é matéria constitucional.

Pela rejeição e pela moralização da distribuição de derivados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre relator da matéria.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nobre Constituinte que falou contra a emenda concorda com os autores que esta matéria tem que ser regulada em lei.

Pergunto a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se os autores podem ajustar a emenda para atender aos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Não é mais possível. A emenda está em fase de votação.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Porque o Constituinte Ronaldo Cezar Coelho acabou por defender a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá tentar isto no segundo turno.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – O nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho concluiu que é possível estabelecer em outra lei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a meu ver, o Plenário precisa ser homenageado. O Plenário já está suficientemente esclarecido pelo que ouvi na situação anterior. Não há como tecer maiores

considerações em torno de assunto que já está sobejamente discutido.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, voto "não" como Líder do PDS e peço à minha Bancada siga este voto, porque é um voto muito consciente.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos em fase de votação.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento do Relator a respeito de uma alegação feita pelo último orador.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos em fase de votação. Não posso alterar o ritmo da votação. (Pausa.)

Passemos à votação.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, o assunto não foi suficientemente esclarecido pelo Relator. Se a expressão "preservando a livre iniciativa" impede que a Petrobrás continue no mercado distribuidor ou não, preciso saber, para orientar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" à emenda e orienta sua Bancada para que acompanhe este voto.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a colaboração de V. Ex.^a. Não vamos poder votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a colaboração de V. Ex.^a, a matéria foi anunciada, foi debatida nos contraditórios e o Relator deu o seu parecer. Colocarei a votos a matéria. Peço a V. Ex.^a não perturbe a votação, pelo respeito que lhe tenho.

Estamos na fase de votação, nobre colega.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicitamos, em nome da Liderança do PMDB, um esclarecimento do Sr. Relator.

Queremos saber, para votar, se, preservando-se a livre iniciativa, se exclui a Petrobrás da participação da distribuição.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, ainda há pouco dizia eu a V.

Ex.^a que este "preservae", quando muito, constringerá a Petrobrás, mas não a retirará do mercado, evidentemente.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB – PR): – A Liderança do PMDB encaminha a favor.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar novamente que a matéria não é constitucional, a Liderança do PDC votará Não.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, considerando a proposta lesiva aos interesses da Petrobrás, vota Não.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos Não à emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada que vote Não.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES – (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B também interpreta que isto é lesivo aos interesses da Petrobrás e vota "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. (Pausa.) Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer contrário do eminente Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 506):

SIM – 78
NÃO – 339
ABSTENÇÃO – 20
TOTAL – 437

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Abstenção
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ángelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Abstenção
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não

Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eliei Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Abstenção
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Abstenção
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Não	Jorge Arbage – Não	Manuel Viana – Sim
Francisco Diógenes – Não	Jorge Bomhusen – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Não	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Pinto – Não	Jorge Medauar – Não	Márcio Braga – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Uequed – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Sales – Não	Jorge Vianna – Não	Marco Maciel – Não
Gabriel Guereiro – Não	José Agripino – Sim	Marcos Lima – Não
Gandi Jamil – Não	José Carlos Coutinho – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Martinez – Não	Maria Lúcia – Não
Geovah Amarante – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mário Assad – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Não	Mário de Oliveira – Não
Geraldo Bulhões – Não	José da Conceição – Não	Mário Lima – Sim
Geraldo Campos – Não	José Dutra – Sim	Mário Maia – Não
Geraldo Melo – Não	José Egreja – Não	Marluce Pinto – Não
Gerson Camata – Não	José Elias – Sim	Matheus lensen – Não
Gidel Dantas – Não	José Fogaça – Não	Mattos Leão – Sim
Gil César – Não	José Freire – Não	Maurício Corrêa – Não
Gilson Machado – Não	José Genoíno – Não	Maurício Fruet – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Geraldo – Não	Maurício Nasser – Não
Guimercindo Milhomem – Não	José Guedes – Sim	Maurício Pádua – Não
Gustavo de Faria – Abstenção	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Benevides – Não
Harlan Gadelha – Não	José Jorge – Não	Mauro Borges – Não
Haroldo Lima – Não	José Lins – Não	Mauro Campos – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Não
Hélio Costa – Abstenção	José Luiz de Sá – Abstenção	Max Rosenmann – Sim
Hélio Duque – Não	José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não
Hélio Manhães – Abstenção	José Maranhão – Não	Mello Reis – Sim
Hélio Rosas – Abstenção	José Maria Eymael – Não	Melo Freire – Não
Henrique Córdova – Sim	José Maurício – Não	Mendes Botelho – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Não
Heráclito Fortes – Não	José Moura – Não	Messias Góis – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Sim
Hilário Braun – Não	José Queiroz – Abstenção	Michel Temer – Abstenção
Homero Santos – Abstenção	José Richa – Não	Milton Barbosa – Não
Humberto Lucena – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Milton Reis – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Serra – Não	Miro Teixeira – Não
Inocência Oliveira – Não	José Tavares – Sim	Moema São Thiago – Não
Irajá Rodrigues – Não	José Thomaz Nonô – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Iram Saraiva – Não	José Tinoco – Não	Mussa Demes – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Myrian Portella – Não
Irma Passoni – Não	José Viana – Não	Nabor Júnior – Não
Ismael Wanderley – Não	Jovanni Masini – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Itamar Franco – Não	Juarez Antunes – Não	Narciso Mendes – Não
Ivo Lech – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Aguiar – Não
Jairo Azi – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Jairo Carneiro – Abstenção	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Sabrá – Não
Jalles Fontoura – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não
Jamil Haddad – Não	Lael Varella – Não	Nelson Wedekin – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelton Friedrich – Não
Jayme Paliarin – Não	Leite Chaves – Sim	Nestor Duarte – Não
Jayme Santana – Não	Leopoldo Bessone – Não	Ney Maranhão – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Leopoldo Peres – Não	Nílso Sguarezi – Sim
Jesus Tajra – Sim	Levy Dias – Não	Nilson Gibson – Sim
Joaci Góes – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nion Albernaz – Não
João Agripino – Não	Lídice da Mata – Não	Noel de Carvalho – Não
João Calmon – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Nyder Barbosa – Não
João Carlos Bacelar – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elísio – Não
João Castelo – Não	Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Não
João da Mata – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Olívio Dutra – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Onofre Corrêa – Sim
João Lobo – Abstenção	Luiz Freire – Não	Orlando Pacheco – Não
João Menezes – Não	Luiz Marques – Não	Oscar Corrêa – Não
João Natal – Sim	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Bender – Sim
João Paulo – Não	Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Coelho – Não
João Rezek – Não	Luiz Viana – Não	Oswaldo Macedo – Não
Joaquin Bevilacqua – Não	Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Joaquim Francisco – Não	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Jofran Frejat – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Moreira – Não	Ottomar Pinto – Não
Jonival Lucas – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paes de Andrade – Não

Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Wemeck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim

Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Vector Faccioni – Sim
 Vector Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansação – Não
 Virgildáslo de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. EDME TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. IVO CERSÓSIMO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. JORGE HAGE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu protesto pela forma como fui impedido de exercer o livre direito de levantar uma questão de ordem para esclarecimento, quando tinha todo direito de fazê-lo. E a procedência era de tal importância que a Liderança do Partido pediu e o esclarecimento foi dado, mostrando que não havia nenhuma impertinência, nenhuma intenção de perturbar os trabalhos.

Quero, portanto, fique registrado o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Registro a manifestação de V. Ex.^a.

Desejo dizer que aqueles que querem participar dos debates podem inscrever-se para falar contra ou a favor. O Relator já tinha dado o seu parecer. Haveria pertinência se, na ocasião em que S. Ex.^a exarasse o parecer, fosse pedido. Não quis, de maneira nenhuma, criar qualquer dificuldade a uma intervenção de V. Ex.^a. Constituinte Jorge Hage, principalmente pelo laço de amizade, de admiração e de respeito que tenho por V. Ex.^a.

O SR. JORGE HAGE: – É recíproco, Sr. Presidente.

O SR. OLAVO PIRES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLAVO PIRES (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a a gentileza de que seja incluído o meu voto, porque votei "Não" e meu voto não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para consignar o meu voto, porque falhou ali também o computador. Sigo a bancada evangélica, voto "Não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.187

Sr. Presidente:
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P 01455-1, do Constituinte Carlos Alberto Caó. Art. 207. **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.455
 (Do Sr. Carlos Alberto Caó)

Adite-se ao art. 207 inciso com a seguinte redação:

"Art. 207 – Inciso VII.

A exploração dos serviços postais e dos serviços públicos de telecomunicações, inclusive transmissão de dados."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 2.187; Emenda nº 1.455. O autor é o Constituinte Carlos Alberto Caó.

O que quer o nobre Constituinte? É que considera monopólio da União. S. Ex.^a o nobre Constituinte, acrescenta um inciso com os seguintes dizeres:

"A exploração dos serviços postais e dos serviços públicos de telecomunicações, inclusive transmissão de dados."

Tem a palavra o autor da proposição, Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este Destaque que agora está sendo submetido ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, na verdade, é uma reafirmação, é uma reiteração de decisão já tomada pela Constituinte.

O Constituinte, ao ser chamado a se pronunciar ao Capítulo Da Competência da União, já atribuiu à União a capacidade de explorar diretamente os serviços públicos de telecomunicações, inclusive transmissão de dados. Portanto, trata-se, agora, no que se refere à definição de competência da União, no que se relaciona a monopólio, apenas, pura e simplesmente, de reafirmar uma decisão já tomada anteriormente pelo Plenário da Constituinte.

Dispensaríamos maiores comentários, chamando simplesmente a atenção deste Plenário, que já se pronunciou favoravelmente ao monopólio da União, no que se refere aos serviços públicos de telecomunicações e de transmissão de dados, que esta matéria é de relevante importância para a segurança nacional, para a soberania do País e para o desenvolvimento econômico, tecnológico independente e soberano da Nação brasileira.

Por esta razão, solicitamos ao Plenário ratifique uma decisão tomada anteriormente, favorável a que os serviços públicos de telecomunicações e a transmissão de dados sejam incluídos entre as atividades monopolizadoras da União.

Eis o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio entro.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não é sem algum constrangimento que sou obrigado a vir à tribuna contestar o ilustre Constituinte Carlos Alberto Caó e relembrar a S. Ex.^a que ambos, com enorme e inesquecível participação de S. Ex.^a, construímos penosamente um entendimento que, de tão bem sucedido, levou à aprovação de dispositivo sobre a questão do monopólio, que foi aprovado, se não me falha a memória, por 392 votos a 3 ou 4.

O que dizia o acordo que fizemos com a participação do ilustre Constituinte Carlos Alberto Caó? Dizia aquilo que hoje, para sorte deste País, já é texto aprovado na Constituição. Dizia que "competem à União manter o serviço postal", conforme S. Ex.^a quer. Mas dizia adiante – e este é o texto aprovado –, no art. 23, inciso XI:

"Compete à União explorar, diretamente ou mediante concessão às empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações."

Quer dizer, aqui está afirmado, de forma firme, clara, serena e construída através de entendimento, aquilo que é parte objetivo de S. Ex.^a. E foi feito, insisto, clarissimamente, por decisão de entendimento.

Neste aspecto, até entendia que o nobre Constituinte não insistiria com a emenda. S. Ex.^a já venceu no que queria, embora a emenda tenha outros aspectos.

Por isso, faço um apelo ao companheiro vitorioso na elaboração deste acordo, Carlos Alberto Caó, para que retire o destaque.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com a anuência de V. Ex.^a, gostaríamos de fazer uma consulta ao eminente Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

Entendemos que este destaque nosso já está contido num dos incisos do art. 23, que se refere à competência da União.

Se este é o entendimento do Relator, retirariamos o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o eminente Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, respondo à consulta do eminente Constituinte Carlos Alberto Caó, dizendo que, em verdade, está atendida. A emenda de S. Ex.^a deve ser retirada, como um preito a este Plenário. (Palmas.)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.907

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00397-4 (Aécio Neves) em substituição ao parágrafo único do art. 207 do Projeto ou aditiva de parágrafo e incisos do art. 206 do Substitutivo nº 2P02043-7. – **Mauro Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 397 (Do Sr. Aécio Neves)

Dê-se ao parágrafo único do art. 207 do Projeto de Constituição (A), da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

"Parágrafo único. O monopólio previsto neste artigo inclui os riscose resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, salvo se apreciada pelo Congresso Nacional:

I – em relação à pessoa jurídica constituída e com sede no Brasil, cujo controle decisório de capital votante seja da titulari-

dada, direta ou indireta, de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno;

II – em decorrência do direito de reciprocidade, quanto a país no qual empresa brasileira explora efetivamente essas atividades."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar a examinar destaques ao parágrafo único do art. 207. Destaque do nobre Constituinte Mauro Campos, nº 1.907; Emenda nº 397, do Constituinte Aécio Neves.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trata-se de emenda de acordo, da fusão ie matéria acordada entre todas as Lideranças. D parágrafo único é o contrato de risco, de acordo com a proposta do ilustre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já foi aprovado. A fusão já foi aprovada.

Agora, vão-se examinar destaques dirigidos à matéria, inclusive porque no documento que veio a Mesa estava escrito:

"A aprovação desta fusão não prejudica as emendas de destaques relativas ao parágrafo único do art. 207."

A emenda está assim concebida:

"O monopólio previsto neste artigo inclui os riscose resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie, ou em valor, na exploração de jazida de petróleo ou gás natural, salvo se apreciada pelo Congresso Nacional."

Em relação à pessoa jurídica, diz o inciso I:

"...constituída e com sede no Brasil, cujo controle decisório de capital votante seja da titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou de entidades de direito público interno.

"II – Em decorrência do direito de reciprocidade quanto ao país no qual a empresa brasileira explora, efetivamente, essas atividades."

É o texto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a pãlavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem visão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está surgindo uma dúvida, porque foi acertado, entre todas as Lideranças, aprovarmos o parágrafo único da Comissão de Sistematização, que é através da Emenda Mauro Campos. Aprovado esse parágrafo único, portanto, incluindo o texto do Centrão, outros Constituintes terão direito a ir para destaque, para votar no plenário, em compromisso do acordo à votação. Mas há um compromisso prévio de se votar o contrato

de risco, de acordo com a proposta do Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Puzemos a emenda em votação.

O nobre Constituinte Afonso Arinos deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

É uma honra para mim ocupar esta tribuna no momento em que estamos nos referindo, defendendo, consolidando e expandindo a posição da Petrobrás, o monopólio da Petrobrás sobre a exploração do petróleo no nosso País.

Sei que, com a tendência natural do homem idoso e do professor de História, na minha parte, haverá, talvez, trechos desta exposição que pareçam saudosistas, e o serão talvez. No entanto, gostaria de relembrar qualquer coisa sobre a Petrobrás, visto que participei do grupo parlamentar que a criou e foi autor da Lei nº 2.004, de 1953.

A mensagem vinda do Governo para a Câmara dos Deputados não continha o monopólio estatal para a exploração do petróleo, não o autorizava. Era eu, então, Líder do Partido, era Líder da União Democrática Nacional, muitas vezes malsinada pela sua posição presumivelmente conservadora, reacionária, no entanto, tantas vezes vitoriosa em causas populares em que enfrentou as mais graves situações sociais, jurídicas e militares. E foi na posição de Líder deste Partido que formamos um grupo, do qual quero recordar o nome de todos aqueles que já se foram: Bilac Pinto, Allomar Baleeiro, Mauricio Joppert, Gabriel Passos. Lembro ainda, Sr. Presidente, o nome daqueles que a nós se vieram juntar de forma comovente, o velho Deputado Arthur Bernardes, ex-Presidente da República, Agamenon Magalhães, Gustavo Capanema e Domingos Velasco.

Aí estão aqueles que constituíram o núcleo que apresentou um projeto substitutivo à mensagem do Governo criando a empresa com o monopólio da exploração do petróleo no nosso País, a Petrobrás.

A Lei nº 2.004, de 1953, foi criação desse grupo, foi ele que apresentou o substitutivo à mensagem do Governo, que não estabelecia o monopólio sobre a exploração de petróleo no nosso País. É, portanto, uma oportunidade para, defronte da Constituinte, e essa é uma das minhas intenções no momento em que assomo à tribuna da Casa, relembrar todos esses jovens patricios o que foi a plêiade de homens que, naquela época, tiveram a previsão, tiveram a intuição, tiveram a sensibilidade, tiveram a esperança de acreditar naquilo que tanta gente negava, naquilo que tanta gente contestava, naquilo que tanta gente preferia prever, apenas, as possibilidades de fracasso, sem nunca aludir às possibilidades de vitória. Foram esses os que agiram em função daquilo que V. Ex.^a, hoje, honram com a unanimidade do esforço, no sentido de manter o prestígio, a força da Petrobrás no nosso País.

Sr. Presidente, em matéria de contratos de risco – e era sobre isto que eu queria falar –, nos colocamos entre aqueles que tiveram a iniciativa e a lembrança – e tenho saudade daquela época – contra os contratos de risco. Não aceitamos

e temos os argumentos que são decisivos, que são as estatísticas, que posso ler – as mais recentes, que me foram concedidas por engenheiros e funcionários da Petrobrás.

Desde 1975 – portanto, há 12 anos –, a Petrobrás investiu 23 bilhões de dólares no aumento dos seus serviços, das suas possibilidades de exploração. A Petrobrás, neste período, passou de 169 barris/dia a 720 mil barris/dia. Neste mesmo período, as multinacionais detentoras dos contratos de risco perfuraram 79 poços; a Petrobrás perfurou 8.203 poços. As multinacionais perfuraram 79 poços e não fizeram nenhuma produção de petróleo, o resultado desses poços perfurados é praticamente nulo. E peço a atenção da Constituinte, a área atingida pelos contratos de risco abrange territórios que reuniriam a Inglaterra, a Suíça, a Itália, a Suécia e Portugal. São áreas dessa dimensão do Território Nacional que estão entregues aos detentores dos contratos de risco. Portanto, nos opomos. Quando eu digo nós, digo aqueles que tiveram a experiência da fundação dessa empresa, e posso dizer que é, hoje, a opinião dominante, não oficial, porque não se pode manifestar oficialmente, mas é a opinião dominante de todos os jovens técnicos da Petrobrás, de todos que trabalham em todas as funções, daqueles mesmos que estão agora acompanhando o Ministro das Minas e Energia na tragédia do incêndio da Plataforma de Enchova. A juventude da Petrobrás, os engenheiros, os técnicos, os administradores são contra esses contratos, que não deram nenhum resultado, praticamente convencidos de que não deram resultados. (Palmas.)

Sr. Presidente, apenas trago a esta Casa este testemunho: a Petrobrás faturou, no ano passado, 15 bilhões de dólares, ou seja, 7% do nosso Produto Interno Bruto.

Protejamos a Petrobrás. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o eminente Relator da matéria. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Inscreveu-se para encaminhar contra o nobre Constituinte Ricardo Fiúza.

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a pretende pôr em votação, e eu pediria a gentileza, se possível, de ler a emenda, estamos todos confusos, ninguém sabe qual é o teor exato, nem mesmo os auxiliares da Mesa puderam esclarecer.

O SR. JOÃO MENEZES: – Qual é a emenda, Constituinte Ricardo Fiúza? Ninguém sabe qual é.

O SR. GASTONE RIGHI: – Que emenda é esta, Sr. Constituinte Ricardo Fiúza? V. Ex.^a não sabe qual é ainda?

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – É a emenda do Constituinte Aécio Neves, tem o Destaque nº 397, e diz: Dê-se ao art. 207..."

Sr. Presidente e Srs. Constituinte, esta emenda precisa tão-somente de um esclarecimento ao

Plenário. Ela mantém o texto da Comissão de Sistematização. Diz:

"O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos de resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazida de petróleo ou gás natural, salvo se apreciada pelo Congresso Nacional."

Ou seja, da forma como está posto atualmente, da forma como foi aprovado no texto da Comissão de Sistematização, o País jamais poderá fazer um contrato de risco. Está-se fazendo o texto, não se estão escrevendo Disposições Transitórias, está-se escrevendo o texto permanente de uma Carta que se imagina seja duradoura e, nesta Carta, raciocinando apenas nos dias de hoje, projeta-se para o futuro uma proibição absurda e absoluta, como se pudesse antever o destino de um país, como se pudesse antever a economia de um país e as suas necessidades daqui a 50 anos.

Com que cuidado o autor da emenda o faz? Ele não permite os contratos de risco como aí estão postos, ele não permite os contratos de risco, salvo se ouvido o Congresso Nacional.

Esta emenda atende a todos, a todos os interesses do País. Se daqui a alguns anos ou a qualquer momento a economia nacional vier a exigir um contrato de risco, este será feito mediante prévia, anterior autorização do Congresso Nacional. Não se aprovar esta emenda, Sr. Presidente, nada mais é do que uma **capitis diminutio** da Casa do povo, aqui, com representantes de todos os partidos e de todos os matizes ideológicos. Pretender castrar o Congresso Nacional do direito de autorizar ou não o Executivo a celebrar um contrato de risco não é nada mais do que uma posição mais do que extremada, uma posição radical, uma posição irreal, uma posição antinacional, uma posição antiCongresso Nacional.

A independência, as riquezas e o petróleo estão preservados, mas, por iniciativa do Executivo, o Congresso poderá autorizar ou não os contratos de risco.

Faço um apelo aos companheiros para que não vedem definitivamente, permitam ao Brasil, um dia, se necessário for, ter o seu contrato de risco, desde que, repito, plenamente aprovado pelo Congresso Nacional.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, peço a atenção do Plenário para um esclarecimento inicial.

O nobre Senador Afonso Arinos de Melo Franco encaminhou a favor, porque imaginava que estávamos votando a emenda, já aprovada, que veda a celebração de contratos de risco com quem quer que seja, para se preservar o monopólio estatal do petróleo. Foi por isto que S. Ex.^a encerrou o seu discurso com esta frase: "Prestigiemos a Petrobrás".

A emenda que está em votação, do nobre Constituinte Aécio Neves, propõe duas aberturas a esta vedação já aprovada pelo Plenário. A primeira: "as empresas nacionais autorizadas pelo Congresso"; a segunda, e mais grave: "as empresas estrangeiras, respeitado o princípio da reciprocidade". É o que diz o inciso II do parágrafo único da Emenda Aécio Neves:

"Em decorrência do direito de reciprocidade quanto a país do qual a empresa brasileira explore efetivamente as atividades."

Srs. Constituintes, estou aqui em nome da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, de mais 188 entidades, de 14 Governadores que firmaram manifesto de apoio nesta campanha que reedita a campanha "O petróleo é nosso", para dizer V. Ex.^{as} que direito de reciprocidade é uma ficção criada por aqueles que querem permitir que capital estrangeiro participe da prospecção do nosso petróleo.

Vejam V. Ex.^{as} Recebo aqui, para muita honra minha, o aplauso do Constituinte Jarbas Passarinho, um especialista na matéria, vez que foi Superintendente de Perfuração no Pará, e que ontem se solidarizou com a nossa posição. Vejam V. Ex.^{as} que o direito de reciprocidade não existe. A Braspetro, subsidiária da Petrobrás para prospecção no exterior, começou a operar em 1972 e perfurou em oito países: Colômbia, Iraque, Madagascar, Irã, Egito, Argélia, Líbia e Filipinas. Não havia contrato de risco. Então, não foi requerida nenhum princípio de reciprocidade para que a Braspetro perfurasse no exterior. O primeiro contrato de risco só foi assinado cinco anos depois com a British Petroleum, em novembro de 1976. Não existe o princípio da reciprocidade, porque quando a Braspetro descobriu o campo gigante de Majnoon, no Iraque, o maior campo de petróleo descoberto nos últimos tempos, o Iraque chamou a Braspetro e disse: "O contrato de participação no óleo não pode vingar, é contra o interesse do Iraque. Vamos indenizar a Braspetro e você vão sair de Majnoon". E a Petrobrás curvou-s à soberania do Iraque, e não viveu o princípio da reciprocidade.

Podemos citar os casos em que a Braspetro descobriu petróleo: na Argélia, na Colômbia, no Irã, em vários pontos, e em nenhuma situação foi exigido o princípio da reciprocidade. Por um razão muito simples, Srs. Constituintes: porque a Petrobrás, através da Braspetro, tem sido convocada a operar no exterior, não por princípio de reciprocidade, e sim pela sua competência, afirmada em 12 anos de vigência dos contratos de risco. Porém, nenhuma gota de petróleo ou metro cúbico de gás foram descobertos pelas multinacionais.

Neste intervalo de tempo, a Petrobrás aumentou a produção nacional de 179 mil para 600 mil barris/dia. Sempre que necessário, a Petrobrás recorre a especialista no exterior, como está fazendo agora para combater o incêndio na Bacia de Campos, porém nunca necessitando abdicar do monopólio estatal do petróleo, que tem que ser mantido na sua íntegra. Na sua íntegra, como defendeu aqui o nobre Constituinte Afonso Arinos na sua íntegra, como é a luta do Constituinte Jarbas Passarinho.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço a rejeição da Emenda Aécio Neves.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje a Assembléia Nacional Consti-

tuinte teve a demonstração da sua tendência majoritariamente nacionalista. É necessário, ao discutirmos a questão dos contratos de risco, lembrarmos que o tema do monopólio estatal do petróleo foi um marco na década de 50, que diferenciou aqueles que lutavam pela soberania nacional dos setores entreguistas. A luta pelo monopólio estatal do petróleo e a defesa da Petrobrás sempre marcaram a conduta das correntes nacionalistas neste País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trata-se de analisar se essa emenda afeta ou não o monopólio estatal do petróleo.

É óbvio, Srs. Constituintes, que esta emenda, ao abrir a possibilidade dos contratos de risco, não só para as empresas nacionais privadas, como também para as empresas multinacionais, fere o monopólio estatal do petróleo.

A ditadura militar, através do Governo do General Ceisel, torrou a decisão de romper com o monopólio estatal do petróleo, colocou em prática os contratos de risco.

Sr. Presidente, se além de analisarmos o aspecto da ruptura ou não do monopólio estatal do petróleo, analisarmos as consequências práticas do contrato de risco, vamos observar que ele nada acrescentou à prospecção de petróleo no País. Mais de 200 empresas fizeram contrato de risco; hoje, temos apenas 8 empresas que estão desenvolvendo esta atividade no Brasil. A Petrobrás tem condições técnicas e financeiras para desenvolver a prospecção de petróleo.

Portanto, tenho certeza de que aqui teria defendido contra esta emenda o Senador Afonso Arinos, se S. Ex.^a estivesse melhor informado sobre o assunto.

O argumento de que o Congresso Nacional irá decidir nem tem cabimento. O Senador Afonso Arinos, na verdade, se manifestou contra, e um indicador é que S. Ex.^a estava inscrito para falar no lugar do Constituinte Haroldo Lima. Houve, portanto, má interpretação no encaminhamento desta questão.

Srs. Constituintes, é um absurdo completo, no momento em que votamos o monopólio estatal do petróleo, no momento em que votamos a nacionalização da exploração mineral, aqui abramos a possibilidade para os contratos de risco.

É importante deixarmos claro que hoje, na reunião de lideranças, fizemos um acordo para colocar, de uma vez por todas, fora do texto constitucional os contratos de risco.

É por isso que, em nome dos interesses nacionais, em nome do monopólio estatal do petróleo, em nome da soberania nacional, peço aos Srs. Constituintes votem contra esta emenda.

O SR. AÉCIO NEVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, quero dizer a V. Ex.^a e ao Plenário que apresentei esta emenda no momento anterior, quando havia uma emenda do Centrão que não considerava adequada. Portanto, apresentei esta emenda que restringia os contratos de risco, subordinando-os à aprovação do Congresso Nacional e à reciprocidade. Porém, no momento posterior, houve entendimentos en-

tre as diversas lideranças que proporcionaram a fusão de uma emenda que foi aqui aprovada.

Neste sentido, entendendo eu que a fusão atende aos interesses nacionais melhor do que aos interesses que a minha emenda atendia, neste momento eu a retiro. (Palmas.)

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o acordo feito hoje pela manhã inclui uma opção: depois de aprovado a vedação de contrato de risco, à exceção dos já existentes, seria votada uma emenda, feita como fusão, para que o contrato de risco prevalecesse sob a condição de ser anteriormente aprovado pelo Congresso:

Lamentavelmente não se preparou esta fusão, mas tentou-se usar a emenda do Constituinte Aécio Neves, que, ao retirá-la, rompe o acordo feito pela manhã.

Então, estou sugerindo à Mesa seja interrompida a sessão, para que possamos preparar uma fusão, a fim de darmos cumprimento ao acordo da manhã, votando agora a opção final, para que possa prosseguir o contrato de risco mediante aprovação do Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, devo esclarecer que houve realmente o acordo que votaríamos a Emenda Mauro Campos, que retornava a proibição dos contratos de risco, com a ressalva de que seria permitida a votação de destaques, admitindo o contrato de risco com a forma de qualquer emenda. Uma coisa fica clara: não era emenda específica do Deputado Aécio Neves, mas eram emendas que tratavam deste assunto. O que poderíamos dizer é que existem outras emendas que estão destacadas e que fazem com que o contrato de risco continue existindo na legislação brasileira. O que podemos decidir aqui é se essa emenda do Deputado Aécio Neves, que S. Ex.^a acha não se deve votar, corresponde ao interesse fundamental do Centrão ou de alguma das suas Lideranças, ou se a Emenda Theodoro Mendes, ou outra qualquer que a suceda, podem servir àquele acordo de deixar espaço para uma votação daqueles que querem o contrato de risco; este é um acordo. Se se aceitar que a emenda do Constituinte Theodoro Mendes pode resolver a questão, a retirada não impede o acordo; agora, se não vier a se atender, poderíamos, inclusive, discutir e deixar para votar a emenda do Constituinte Aécio Neves, a fim de não rompermos o acordo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, esta Assembléia Nacional Constituinte teve uma das reuniões mais importantes, matéria crucial da futura Constituição, a Ordem

Econômica cinco horas e meia de duração. Esta matéria foi discutida em três pontos do acordo, por proposta do Senador Jarbas Passarinho: aprovava-se a Emenda Mauro Campos, nas Disposições Transitórias; segundo: as Lideranças assumem o compromisso de manter os atuais contratos de risco; e terceiro ponto do acordo: será permitida a votação de uma emenda, para que o Plenário, soberanamente, decida se quer manter o contrato de risco, submetendo ao Congresso Nacional.

Isto foi acertado na reunião das Lideranças. Pela importância que teve aquela reunião, e diante da gravidade das matérias que vamos ainda enfrentar, esta Casa deve buscar um caminho para permitir àqueles que querem aprovar a idéia de submeter ao Congresso Nacional, que expressem esse voto soberanamente pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, resguardando o acordo que foi feito ontem por todas as Lideranças, por proposta do Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu tinha feito uma solicitação a V. Ex.^a para que suspendesse a sessão, para prepararmos uma fusão, a fim de que se possa votar, porque já há concordância de todos, e só por esta forma manteremos o acordo de ontem.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos esclarecer, em primeiro lugar, o que é o acordo.

Em primeiro lugar, o acordo feito foi relatado por mim aqui antes de se começar a votação, e vou repetir, e poderá ser conferido, porque está registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Fiz, em nome de todas as Lideranças que estavam presentes, um relato do que tínhamos acordado, e que foi o seguinte em relação aos quatro pontos mais controversos do texto: primeiro, em relação à empresa nacional, votaríamos um texto comum, ressaltando a expressão "lei complementar", para disputar apenas este termo. Segundo, com relação a minério, votaríamos o texto do Centrão, acrescido da expressão "minerais estratégicos em todo o País", e posteriormente – isso em acordo – votaríamos a emenda ou o destaque para o texto da Comissão de Sistematização, já ai cada um votando conforme entendedesse. Terceiro, com relação a contrato de risco. Contrato de risco só está proibido no texto da Comissão de Sistematização. Portanto, para que dele entrasse no texto, se começássemos a votar, como aconteceu, o texto do Centrão, era preciso votar a inclusão. Foi votado com o compromisso adicional de se incluir nas Disposições Transitórias uma ressalva em relação aos contratos existentes atualmente. Quarto, em relação ao problema dos derivados de petróleo, o Deputado Fer-

nando Santana, desde logo, disse que apresentaria a sua emenda e nós dissemos que emendas houvesse para votar; cada um votaria segundo à sua vontade. E mais, se disse o seguinte: em relação a toda e qualquer outra emenda que for apresentada e que não fizer parte do que estamos conversando, todos têm liberdade para votar.

Há várias emendas que se referem ao contrato de risco via Congresso Nacional: Destaque nº 60, do Constituinte Nilson Gibson, sobre a Emenda Raimundo Bezerra; Destaque do Constituinte Theodoro Mendes sobre emenda de sua autoria; Destaque da Constituinte Raquel Cândido sobre a mesma emenda do Constituinte Theodoro Mendes; Destaque do Constituinte Renato Vianna sobre a Emenda Raimundo Bezerra; Destaque do Constituinte Gustavo de Faria sobre a Emenda Aécio Neves.

O Constituinte Aécio Neves retirou a emenda por conta própria, e invoco o seu testemunho – a Liderança em nenhum instante pediu a S. Ex.^a que o fizesse. Outros também retiraram outras emendas.

Em nenhum instante houve acordo no sentido de que faríamos uma fusão a respeito da passagem pelo Congresso Nacional para que se pudesse votar.

Eu, Sr. Presidente, até mesmo em nome do direito de votar, concordo que se faça, mas vamos colocar as coisas bem claras; o que se combinou na reunião foi que as emendas, fossem elas de quem fosse, e na medida em que quem as destacou quisesse destacá-las, seriam votadas com liberdade. O acordo que fizemos foi restrito àqueles pontos. Todavia, se é preciso fazer uma emenda para votar, estão pedindo algo que não estava dentro do acordo. Como tenho por princípio – e demonstro isto cada vez que vamos votar destaque para votação em separado – como tenho como princípio não negar a ninguém o direito de ganhar ou perder pelo voto, não fico contra isso, ou contra qualquer outro dos destaques que há aqui. Mas que isto nunca esteve em acordo, não esteve, Sr. Presidente. O que esteve em acordo foi o direito de todos nós, na medida em que alguém defendesse daquela tribuna uma emenda qualquer, de tomarmos, em relação a ela, a posição que quiséssemos. E estou prestando este esclarecimento como obrigação, porque em determinado instante recebi a delegação para, desta tribuna, contar o que tinha acontecido. Estou simplesmente reafirmando o que disse naquele instante.

O SR. LUÍS RIBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

De certa forma, ficou questionada aqui uma afirmativa que fiz. O que se depreendeu, no meu entendimento, desses acertos, que conferem em tudo com o que o Senador Mário Covas falou, é que, quando se estabelecesse qual emenda ir-se-ia votar em termos de remeter para o Congresso Nacional a decisão de contrato de risco, poderíamos fazer fusão de emendas, como foi feito pelo PMDB para a questão da nacionalização

dos combustíveis, que não retotonou ao texto da Comissão de Sistematização. Foi feita uma fusão e não apenas uma emenda pura, retornando ao texto da Comissão de Sistematização.

Lamentavelmente, por erro de nossa parte, não foi preparada essa fusão. No momento em que formos, agora, pegos de surpresa, por não termos tido a precaução de encaminhar a emenda, estou reivindicando a V. Ex.^a Sr. Presidente, suspenda a sessão, para prepararmos uma fusão das emendas que remanesçam, e naturalmente não se vai incluir a do Constituinte Aécio Neves, porque S. Ex.^a não deseja seja incluído o seu nome. No entanto, há outras emendas que propiciam a fusão que ensejará uma votação mais tranqüila e com mais percepção do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa já conhece o problema surgido e entende que alguns foram surpreendidos pela decisão – aliás legítima – da retirada de um texto, da retirada de uma emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – S. Ex.^a não podia se retirar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Também há esta circunstância.

Temos perseguido aqui, com muita dedicação e um esforço muito grande, principalmente da parte dos Srs. Líderes, representantes de forças da Constituinte, um entendimento. Tem sido sempre o nosso esforço e tem trazido resultados manifestos para que a matéria prospere. Também desejo dizer que já se avizinhava praticamente a hora de encerramento da nossa sessão.

Só peço que até às 9 horas de amanhã, se possível, cheguem a um entendimento que facilite a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Áureo Mello – PMDB; Carlos De Carli – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Felipe Mendes – PDS; José Mendonça Bezerra – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Mauro Borges – PDC; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Tadeu França.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Carlos Virgílio – PDS; Chagas Neto – PMDB; Cristina Tavares – Dirce Tutu Quadros – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 29, sexta-feira, às 9 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 236

SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 259ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 29 DE ABRIL DE 1988

I – Abertura da sessão

I – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIO

Nº 80/88 – Do Senhor Constituinte Jorge Hage, solicitando o registro de sua presença na sessão de 25 do corrente.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Bocayuva Cunha, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 29 e 30 de abril do corrente.

Do Senhor Constituinte Delfim Netto, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 23 e 27 de maio do ano em curso.

Do Senhor Constituinte Bezerra de Melo, encaminhando atestado médico.

PRESIDENTE – Concessão da palavra aos constituintes, nos termos do § 2º do art. 39, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

CÉSAR MAIA – Reposicionamento dos segmentos esquerdistas do PMDB. Identificação do PDT como principal força oposicionista

OLÍVIO DUTRA – Política salarial do Governo Federal. Omissão do Congresso Nacional

na política governamental de privatização de empresas estatais.

ALUÍZIO BEZERRA – Mobilização popular pela aprovação de normas nacionalistas no Título "Da Ordem Econômica e Financeira".

MÁRIO MAIA – Utilização da LBA no Estado do Acre para fins partidários.

JOAQUIM HAICKEL – Conveniência da instalação de Centro de Pesquisas Agropecuárias de Cocaio em Bacabal, Estado do Maranhão.

DORETO CAMPANARI – Improcedência das reclamações do Presidente José Sarney quanto à nova discriminação tributária aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

NILSON GIBSON – Conquistas trabalhistas contidas na futura Constituição.

VICTOR BUAIZ – Denúncia de entidades médicas sobre conseqüências das medidas governamentais em relação aos servidores públicos. Rejeição dos decretos-leis atinentes à matéria.

FARABULINI JÚNIOR – Reunião de constituintes para apreciar emendas beneficiadoras de aposentados e pensionistas da Previdência Social.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Repúdio à recomendação do Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, ao Supremo Tribunal Federal, de intervenção no Estado de Alagoas.

MENDES BOTELHO – Transcurso do Dia Internacional do Trabalho. Remoção, pelo Governo, dos obstáculos impeditivos do estabelecimento do pacto social.

AMAURY MÜLLER – Avanços e recursos da Assembléia Nacional Constituinte nas desi-

sões sobre as questões da exploração do subsolo e da distribuição de derivados de petróleo no País.

PAULO PAIM – Repúdio à reunião do Presidente José Sarney com empresários e setores sindicalistas para tratar da política salarial. Apreciação e rejeição do Decreto Governamental, congelando a aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços para o reajuste dos salários dos servidores da União. Dia do Trabalho.

EDUARDO JORGE – Condenação, pela classe médica do País, dos decretos governamentais dispondo sobre o congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste salarial dos servidores da União, retirada de gratificações conquistadas por setores da classe e estímulo à demissão ou à aposentadoria voluntária.

SÓLON BORGES DOS REIS – Contrariedade à existência de ministérios em quantidade excessiva.

PRESIDENTE – Convocação dos constituintes ao plenário para início da votação.

OCTÁVIO ELÍCIO – Esclarecimentos à Nação sobre as decisões da Assembléia Nacional Constituinte tocantes à exploração do subsolo brasileiro.

PRESIDENTE – Verificação de quorum para a votação.

MAURÍCIO CAMPOS – Posicionamento do orador em relação à recondução do Senador Marco Maciel à presidência do PFL.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Luiz Inácio

Lula da Silva, Líder do Partido dos Trabalhadores.

PRESIDENTE – Votos da Mesa de pronto restabelecimento do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

FRANCISCO AMARAL – Disciplinação por lei federal do horário de funcionamento do sistema bancário.

JORGE UEQUED – Aprovação, pela Assembleia Nacional Constituinte, de texto protetor das atividades da empresa nacional.

ASSIS CANUTO Apresentação de prestação de contas do CNPC Ceplac, como forma de superação do impasse entre os órgãos.

MARCOS QUEIROZ – Efeitos para a economia nordestina da eventual paralisação das obras de construção da Usina Hidroelétrica de Xingó.

NILSO SGUAREZI – Manifestação da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná favorável à imediata realização de eleições diretas para presidente da República.

COSTA FERREIRA – Criação da carreira de inspetor do trabalho.

MAURO BENEVIDES – Necessidade de revisão de decretos presidenciais referentes à extinção de órgãos ligados às universidades.

JORGE ARBAGE – Telex do reitor da Universidade Federal do Pará sobre inveracidade e notícia relativa à extinção dos cursos de interiorização do terceiro grau no Estado.

BENEDITA DA SILVA – Inexistência de motivos para comemoração, pelos operários, do Dia do Trabalho.

JUTAHY MAGALHÃES – Desempenho da CPI sobre atos de corrupção no Governo, em funcionamento no Senado Federal.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Documento do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro sobre os riscos para a prática democrática e liberdade de expressão ocasionados pela existência de oligopólio nos meios de comunicação de massa.

ANTÔNIO DE JESUS – Preservação da família.

SOTERO CUNHA – Desempenho dos constituintes evangélicos.

LUIZ FREIRE – Fechamento do Colégio Militar de Recife, Estado de Pernambuco.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Situação dos mergulhadores dos garimpos do rio Madeira, Estado de Rondônia.

FÁBIO RAUNHETTI – Transcurso do cinquentenário da criação do Conselho Nacional do Petróleo – CNP.

DIVALDO SURUAGY – Monopólio estatal do petróleo: conquista inalienável do povo brasileiro.

ANNA MARIA RATTES – Dia do Trabalho.

ABIGAIL FEITOSA – Aumento da taxa de congestionamento do sistema de telecomunicações.

HAROLDO LIMA – Lições a extrair da nacionalização do subsolo brasileiro.

PRESIDENTE – Verificação de quorum para a votação.

(Procede-se à votação.)

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Questão de ordem) – Possibilidade técnica de retirada de pedido de destaque de emenda senão pelo autor da emenda destacada.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Contradita a questão de ordem do Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Inocêncio Oliveira e José Genoíno. Anúncio da existência de quorum para a votação.

IV– Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.938, do Constituinte Gonzaga Patriota, referente ao Destaque nº 1.908.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.938.

ONOFRE CORRÊA (Pela ordem) – Registro da presença do orador.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 843, do Constituinte Theodoro Mendes, referente ao Destaque nº 935.

THEODORO MENDES – Encaminhamento da votação.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Registro da presença do orador.

JOSÉ GENOÍNO – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido da palavra para suscitar questão de ordem.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

RAIMUNDO BEZERRA (Pela ordem) – Retirada de emenda do orador semelhante à colocada em votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

LUIZ SALOMÃO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ANTÔNIO BRITTO (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) e VLADIMIR PALMEIRA (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Cancelamento da sessão da Câmara dos Deputados convocada para o, dia 2-5 e convocação de sessão do Congresso Nacional para o mesmo dia, às 9h30 min. Rejeição da Emenda nº 843.

MICHEL TEMER, JOÃO PAULO, ALUÍZIO BEZERRA, WALMOR DE LOCA, JONAS PINHEIRO e GABRIEL GUERREIRO (Pela ordem) – Retificação dos votos anunciados no painel do processo eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.086, 1.578, 489 e 636 e do Destaque nº 1.720, fundidos.

SANDRA CAVALCANTI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), LUIZ SALOMAO (PDT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), VLADIMIR PALMEIRA (PT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

JOAQUIM HAICKEL (Pela ordem) – Registro da presença do orador.

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Registro do voto não constante do painel do processo eletrônico de votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Retificação do voto constante do painel do processo eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

ALDO ARANTES, LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

MOEMA SÃO THIAGO, ISMAEL VANDERLEY (Pela ordem) – Retificação dos votos constantes do painel do processo eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nº 1.086, 1.578, 489 e 636 e do Destaque nº 1.720. Prejudicialidade da Emenda 1.486, do Constituinte Max Rosenmann, por ausência do autor. Votação dos Destques nºs 237 e 1.909, fundidos, dos Constituintes Rose de Freitas e Raimundo Bezerra, respectivamente.

GASTONE RIGHI, ROBERTO JEFFERSON, BENITO GAMA, MAURO CAMPOS, NELTON FRIEDRICH, CUNHA BUENO, LUÍS EDUARDO, JOSÉ LUIZ, ARNALDO MORAIS (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na última votação.

ROSE DE FREITAS – Encaminhamento da votação.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Abertura das inscrições para encaminhamento a partir do início da votação das matérias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Alio Arantes.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Interpretação do termo "brasileiros" existente na matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre interpretação do termo "brasileiros" existentes na matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), VIVALDO BARBOSA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO JEFFERSON (PTB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), HAROLDO LIMA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre acordo de lideranças para votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Retificação de voto em função de acordo de lideranças.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração, de voto.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Correção do voto registrado no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques n^{os} 9.237 e 1.909, fundidos. Votação dos Destaques n^{os} 2.242 e 2.228, fundidos.

CARLOS ALBERTO CAÓ, MAURÍCIO CORRÊA, JORGE UEQUED (Pela ordem) – Correção do voto registrado no painel do sistema eletrônico de votação.

LUIZ SALOMÃO (PDT), AFIF DOMINGOS (PL), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), VLADIMIR PALMEIRA (PT), MÁRIO COVAS (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

MANOEL CASTRO (Pela ordem) – Correção do voto registrado no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques n^{os} 2.242, 1.915, 2.228 e 710 e da Emenda n^o 233, fundidos.

RENATO VIANNA (Pela ordem) – Correção do voto proferido na última votação.

PRESIDENTE – Votação das Emendas n^{os} 90, 1.773 e 1.150, fundidas.

AFFONSO CAMARGO – Encaminhamento da votação.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Apelo aos constituintes para que permaneçam no plenário até o final da votação do Capítulo I, do Título VII – “Da Ordem Econômica e Financeira” do projeto de Constituição.

JOÃO CASTELO (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

FURTADO LEITE (Pela ordem) – Registro da presença do orador.

RENATO JOHNSON (Pela ordem) – Retificação do voto constante do painel do processo eletrônico de votação.

JOSÉ FOGAÇA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

LUIZ SALOMÃO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), ALDO ARANTES (PC do B), VLADIMIR PALMEIRA (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto.

ARNALDO PRIETO (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) e GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas n^{os} 90, 1.773 e 1.150, fundidas. Votação da Emenda n^o 816, do Constituinte José Agripino, referente ao Destaque n^o 1545.

JOSÉ THOMAZ NONÔ (Pela ordem) – Retirada do Destaque n^o 1.545.

ERALDO TRINDADE, IRMA PASSONI (Pela ordem) – Registro dos votos que prefeririam na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda n^o 1.898, do Constituinte Fernando Lyra, referente ao Destaque n^o 776.

ROBERTO ROLLEMBERG, JOSÉ JORGE, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ALDO ARANTES (PC do B), LUIZ SALOMÃO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), VLADIMIR PALMEIRA (PT), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de **quorum** Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 2 de maio, às 14h30min.

MESSIAS SOARES, NELTON FRIEDRICH, FRANCISCO AMARAL. (Pela ordem) – Omissão do voto dos oradores no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Encerramento da sessão.

2 – MESA (Relação dos membros)
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 259ª Sessão, em 29 de abril de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;*

Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;

AS 09:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alberico Filho – PMDB; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arastes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos

PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluído Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulineili – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Matiz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Selim Curati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távoda – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis

Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Vilani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Mosconi; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid

Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunhelitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PP; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcia Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lúcia Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauricio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozanido Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Caralho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Sena – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
 – A lista de presença registra o comparecimento de 267 senhores constituintes. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede a leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
 – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO – 1º Secretário procede a leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFICIO

Do Sr. Constituinte Jorge Hage, nos seguintes termos:

Brasília, 26 de abril de 1988

Of. Nº 80/88

Senhor Presidente,

Tomando conhecimento, hoje, pelos jornais, de que havia uma "lista de presença" paralela, junto à Mesa, após a verificação de **quorum** de ontem, 2ª feira (dia 25-4), e havendo deixado de assiná-la por desconhecer essa prática (que não tem sido usada, ou pelo menos não vinha sendo divulgada) e sendo um dos constituintes rigorosamente assíduos nesta Casa (não havendo faltado a nenhum dia de votação até o presente), solicito a V. Ex.ª mandar registrar minha presença também na sessão do último dia 25-04, tendo em vista que cheguei ao Plenário um ou dois minutos após o encerramento da verificação de **quorum** (feita mais cedo e abreviadamente naquela tarde) e ainda no curso da sessão, não procurando assinar a lista da Mesa por desconhecer sua existência.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1988. – Dep. **Jorge Hage**.

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Bocayuva Cunha, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Na qualidade de Secretário de Relações Internacionais do PDT, que é o Partido responsável pela organização da Reunião do Comitê da América Latina e Caribe da Internacional Socialista a realizar-se no Rio de Janeiro, dias 29 e 30 de abril, venho comunicar-lhe minha ausência dos trabalhos constituintes durante a realização da referida reunião.

Esperando contar com sua compreensão aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª, os protestos da minha alta estima e distinta consideração. – Deputado **Bocayuva Cunha**.

Do Sr. Constituinte Delfim Netto, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 247 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, para os devidos

finis, que deverei ausentar-me do País, em viagem ao exterior, no período de 23 a 27 de maio próximo:

Em caso de necessidade ou urgência, solicito comunicar-se com meu gabinete nesta Casa através dos telefones 223-6648 ou 213-5511.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

– Deputado **Delfim Netto**.

Do Sr. Constituinte Bezerra de Melo, nos seguintes termos:

Brasília, 28-4-88

Excelentíssimo Senhor Presidente, Passo às mãos de V. Ex.ª, para os devidos fins, o anexo atestado de saúde.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Ex.ª a segurança de meu elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Bezerra de Melo**.

DEPARTAMENTO MÉDICO

O Deputado Manoel Bezerra de Melo, deverá ficar afastado de suas atividades profissionais, por um período de seis dias, a partir desta data, por se encontrar enfermo, sob nossos cuidados médicos, não podendo participar de ambientes fechados com ar condicionado e enfumacado, sendo altamente prejudicial à sua saúde.

Bsb, 28 de abril de 1988. – **Dr. Remi A. Toscano**, CRM – DF 0729, Otorrino.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
 – A Presidência constata a evidente falta de **quorum** para que se possa proceder à votação da matéria constante da Ordem do Dia. O § 20 do art. 39 determina:

"O Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação de **quorum** ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso."

Nessas condições, considerando estarem presentes inúmeros constituintes que demonstram interesse em pronunciar-se, a Presidência concede a palavra a quem dela queira fazer uso.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – R.J. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o processo de transição nos trouxe como inevitável subproduto o deslocamento do centro de gravidade político. Uma parte do que se fala a respeito de um desvio do PMDB à direita é simples ilusão de ótica. Na verdade, o que se deslocou foi o referencial político, redefinindo assim a geografia política e a geometria ideológica.

Isto naturalmente levou os setores mais à direita do PMDB a reposicionarem-se automaticamente no quadro político, sem precisar sequer mudar seus pontos de vista. Desta forma, a reação da chamada esquerda do PMDB contra hipotéticos traidores de seu programa e de seus compromissos é em boa medida falha de análise.

O deslocamento do centro de gravidade política exigiu, pelo lado da direita em geral, adaptação de seu discurso, de maneira que não se isolasse. Por outro lado, produziu-se uma natural modificação em relação à ocupação do espaço de oposição à esquerda: O PMDB ficou fora da sombra

e perdeu o discurso. Interessante este processo, porque o PMDB perde o discurso com o mesmo discurso.

Como era inevitável, seus segmentos mais à esquerda procuram reposicionar-se, correndo atrás do centro de gravidade. Tal situação foi facilitada quando as questões de ordem política tratadas inicialmente pelo novo Governo foram substituídas pelas da ordem econômica, o que desnudou a verdadeira natureza de vários segmentos do PMDB.

Com isto se inicia o processo de disputa do espaço de oposição à esquerda. Esta disputa ocorre entre aqueles setores e partidos que detenham o mínimo de representatividade. Na medida em que o processo legislativo ganha importância, em função dos trabalhos da Constituinte, definidores de questões básicas para a transição, a disputa pelo "passe" de parlamentares e a formação de blocos passa a ter relevância desproporcional.

O MUP é exemplo disto. Criado como um bloco independente, a esquerda do PMDB entrou num processo de exaustão, na medida em que sua ação só tinha desdobramento parlamentar.

De forma esperada e espontânea, o espaço de oposição à esquerda, de base não apenas parlamentar, mas também popular, foi sendo ocupado pelo PDT, beneficiado por sua posição crítica em relação ao Plano Cruzado e pela força crescente de sua principal liderança, **vis-à-vis** à expectativa de eleições presidenciais diretas.

Os primeiros passos dados pela esquerda do PMDB foram no sentido de definir uma nova moldura partidária. A escolha do PSB imediatamente mostrou-se um exercício estritamente parlamentar e acadêmico. Afinal de contas, na medida em que algumas das principais lideranças de expressão popular não migrassem para o PSB, ele oscilaria entre ser um clube de leitura ou disputar espaço ideológico com os PCs, tarefa ingrata. Assim, a opção PSB vai-se esvaindo e transformando numa espécie de estação de baldeação para os que não tinham como manter-se dentro da camisa do PMDB e precisava de uma opção partidária para não perder algumas bases.

A identificação do PDT como natural ocupante do espaço disponível de oposição à esquerda vai desenvolvendo um estranho, mas esperado processo de obstrução quanto à opção dos parlamentares dissidentes. A palavra de ordem tudo, menos PDT, aplicada por certos parlamentares do PMDB, só não se esgotou porque os chamados históricos resolveram sair da inércia.

Este fato introduziu um elemento novo naquele quadro: passaria a haver uma nova esperança de construção de um partido que não fosse apenas literário, na medida em que algumas lideranças com apelo popular se dispunham a estudar esta alternativa.

Neste momento ficou nítido que duas forças políticas, principalmente, disputariam aquele espaço: o PDT e um possível novo partido, costela do PMDB.

O PT ocupa um espaço de oposição diferente, já que não se coloca e não é visto como alternativa de poder, e sim como oposição opinativa, caracterizada pela marcação de posições.

A criação de um novo partido passou a ser algo palpável, porém não sem ranhuras. Por um lado abrigava um grupo que só buscava outra opção por ter perdido espaço local. Se continuas-

sem controlando o PMDB local, dificilmente trabalhariam com a mesma hipótese. É o caso, por exemplo, de pré-candidatos a prefeito que buscam alternativa, mas sonham com o efeito Jarbas Vasconcelos sai, disputa, ganha, muda a correlação de forças internas e volta. Por outro lado, frustra os sonhos de certos segmentos efetivamente mais à esquerda, que terão de acomodar seus discursos críticos à social democracia. Finalmente e, mantém sob expectativa e risco aqueles que sabem como é importante ter uma "legenda", identificadora e aglutinadora, num país com as características sociais do nosso. Como só existem duas disponíveis, Brizola ou PMDB, a decisão não é simples de ser adotada.

A resultante disto tudo é o documento entregue pelos quem sabe quase-dissidentes, onde se definem como oposição ao Governo Federal e, o que é fundamental, como bloco independente, no PMDB. O Deputado Ulysses Guimarães não deixou passar isto despercebido no ato de entrega.

As movimentações deste bloco do PMDB e do PDT na disputa do espaço de oposição à esquerda são marcadas por uma curiosa diferença entre eles. O PDT tem povo, mas ainda tem base parlamentar suficiente e quadros de primeiro escalão nacionalmente distribuídos. O PMDB independente tem base parlamentar e quadros distribuídos nacionalmente, mas não tem povo, enquanto opinião pública nacional.

A arena da disputa se desdobra em uma ação parlamentar de disputa de quadros, com um apavorado apelo dos dirigentes do PMDB-I no sentido de qualquer coisa, menos o PDT, e do outro lado o PDT, tendo em mãos diversos nomes de expressão do PMDB-I que não simbolizam exatamente oposição à esquerda, procurando explicar a verdadeira natureza daquele bloco.

Tais movimentos terão desdobramentos diversos, principalmente quando cair o pano após o ato constituinte e subir o pano do ato eleitoral.

As conseqüências do momento eleitoral poderão definir os rumos do PMDB-I: criando um novo partido para disputar as eleições, e fracassando, possivelmente desagregarão o entusiasmo de muitos. Mantendo-se à sombra do PMDB, transferem o projeto e desobstruem o caminho de passagem do PDT.

A quem está de fora não custa nada esperar. Aos que estão dentro podem saber que jogam um lance de marcada transcendência conjuntural.

Como Política não é uma ciência exata, não pode ser testada em laboratório, se trata de analisar, acreditar e agir.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT - RS. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quero registrar duas dentre tantas contradições da política econômica do Governo que prejudicam enormemente o povo brasileiro, em particular os aposentados e assalariados do setor público e da iniciativa privada.

Declarou o Governo que o decreto que congela a URP para o funcionalismo público não será estendido aos aposentados. E deu essa informação como se estivesse prestando um grande benefício aos aposentados. Ocorre que, cnicamente, o Governo não justifica por que não aplica o decreto de congelamento da URP aos aposentados. Não o aplica porque os aposentados já vêm recebendo o reajuste de suas aposentadorias e pensões com

mais de 60 dias de atraso. Significa que os aposentados e pensionistas há muito tempo está sendo surrupiados no pagamento de seus reajustes, por esse atraso declarado e proposital do Governo.

Não é só, Sr. Presidente. Justifica também o Governo, embora não o diga claramente, que não-aplicação do decreto que congela a URP pa. os aposentados significaria, pelo menos para 88% destes, o recebimento daquele abono de 25%. Os aposentados ganham tão mal que o próprio congelamento da URP já lhes traria algum benefício. E o Governo cnicamente revela que es fazendo um bem aos aposentados, não lhes estendendo o congelamento, que já atingiu os funcionários públicos federais. Aliás, essa também é a decisão de vários Governos estaduais.

Outra contradição: está em curso uma política de privatização de empresas estatais. Este Congresso não tem conhecimento dessa política, não discute o assunto em profundidade. Além disso o Presidente do BNDES vai à Comissão que fiscaliza os atos do Poder Executivo já com um documento que seria a política de privatização das estatais, proposta pelo Presidente Sarney. Estranhamente, as empresas a serem estatizadas em primeiro lugar ou são aquelas que produzem materiais estratégicos para a Nação brasileira, como a Caraíba Metais, que detém o monopólio da produção do cobre, ou, então, empresas estatais que vêm dando lucro, como é o caso da Aracruz. Com relação à Caraíba Metais, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Conselho Administrativo da própria Caraíba Metais criaram, no dia 25 de abril último, uma nova diretoria para esta empresa, intitulada Diretoria de Assuntos Especiais. O Diretor indicado chama-se Ivam Guainais. Foi Superintendente do Centro Industrial de Aratu na administração do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães, atual Ministro das Comunicações.

A criação dessa Diretoria - sem função, conforme o companheiro Nélson Santos, Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Salvador - implica em contratação de, no mínimo, 12 funcionários com um salário médio de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). E isso porque a privatização ou a desestatização é para diminuir custos.

Essa Diretoria foi criada segunda-feira, e o Diretor Ivam Guainais já foi indicado. É outra contratação, em prejuízo da Nação, dos trabalhadora o que mostra, na verdade, o cinismo e a incompetência deste Governo.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB - AC Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte está votando talvez a mais decisiva de suas partes: o Capítulo da Ordem Econômica. Mas apesar da derrota no dia de ontem, do braço das multinacionais intitulado "Centrão", ainda não há qualquer garantia de que as teses nacionalista soberanas, sejam realmente transcritas no novo texto constitucional.

Existem nessa questão muitos fatos simplesmente revoltantes. Cito por exemplo o noticiário da imprensa informando que o Conselho de Segurança Nacional anuncia não ter um posicionamento sobre a votação em Curso na Constituinte. Isso é revoltante, e ao mesmo tempo revelador do caráter antinacional deste Governo e deste regime. Ora, uma questão que envolve mais do

que a segurança nacional (nomenclatura tristemente aviltada e desfigurada pelo entreguismo do Governo militar que arrasou este País), envolve a nossa soberania, o nosso destino, o nosso futuro como Nação, simplesmente não consegue motivar o Conselho de Segurança Nacional para um posicionamento público, e que não poderia deixar de ser contrário à garantia dos interesses estrangeiros que se lançam mais uma vez sobre o Brasil.

O Brasil está praticamente prostrado, com raras exceções, diante das multinacionais e dos banqueiros internacionais. Esse é um fato! Exatamente por isso, quero colocar como um centro neste pronunciamento a mobilização nacional em defesa da soberania do Brasil. Se o Governo é realmente um ente submisso diante do processo contínuo de desnacionalização da nossa economia, da nossa cultura, que é esmagada e desfigurada, é urgente criar uma ampla mobilização nacional em torno da defesa dos nossos minérios, da nossa economia e de medidas capazes de enfrentar o apetite de rapina do capital estrangeiro. Nesta mobilização, quero dirigir um chamado especial aos militares nacionalistas, lembrando alguns momentos importantes da função do militar na luta pelo progresso social. Lembro o Movimento Tenentista, lembro o movimento pela criação da Petrobrás, em que os militares saíram às ruas como povo em defesa da estatização do petróleo. Lembro ainda a Revolução dos Cravos, em Portugal, no abril de 1974, quando o movimento das Forças Armadas pôs abaixo a carcomida camarilha ditatorial salazarista, impulsionando a luta de libertação nacional na África. Pois neste momento em que o Brasil é novamente ameaçado pela voracidade dos piratas imperialistas, nada mais justo que cobrar uma posição realmente patriótica dos militares, em defesa da economia nacional e do nosso desenvolvimento, chamando-os a colocarem-se ao lado do povo, dos sindicatos, dos estudantes, dos cientistas, do clero progressista, da classe trabalhadora, do pequeno e do médio empresariado na capital nacional, formando uma ampla frente ant imperialista capaz não apenas de enfrentar o inimigo que quer faturar nosso País a partir de nossa própria Constituição, mas também de levantar um programa de transformações sociais capaz de arrancar esse imenso Brasil da miséria! A posição de covardia, de incompetência, de submissão do atual Governo Sarney está mais do que patente. O Presidente não tem nem a dignidade de se posicionar sobre essa tentativa de legitimar os interesses insaciáveis do capital estrangeiro, dentro de nossa Lei Maior. Sarney mostra a sua pequenez, a sua letargia, a sua covardia política, tudo isso misturado licidade dos que querem fazer o Brasil retroceder à condição de uma republiqueta de banana. E justamente numa etapa histórica em que muitos países, até pequenos e pobres, como a Nicarágua ou o próprio Panamá, mostram ao mundo um exemplo de dignidade, de honradez, de coragem ante o imperialismo norte-americano. O General Noriega, que a imprensa colonialista e fabricante de mitos quer fazer passar como líder do tráfico de drogas, enfrenta o imperialismo, encontrando apoio da população na defesa do Panamá e do Acordo do Canal, pelo qual os Estados Unidos da América têm de retirar-se do país em 1999. A Nicarágua conseguiu resistir a 6 anos de guerra forjada pelos Estados Unidos, e segue alfabeti-

zando seu povo, elevando as condições de vida dos nicaraguenses.

No Brasil temos um regime prostrado, que continua pagando uma dívida externa injusta, que não tem coragem para defender nossos interesses nacionais mais caros. Por isso convocamos a população e também os militares, para que se mobilizem, para que pressionem no sentido de que a Constituinte reconheça os interesses brasileiros como prioritários, de tal forma que tenhamos condições de abrir uma nova etapa no processo político no Brasil: a etapa das transformações sociais, do planejamento econômico a favor do homem trabalhador e não a favor das multinacionais e dos banqueiros. Os militares não podem ficar ao largo do processo, quando o Brasil está sendo vendido, entregue, e "invadido" sem exércitos pelas multinacionais colonizadoras.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Legião Brasileira de Assistência – LBA – no Estado do Acre, sob a responsabilidade da mulher do Governador, está-se transformando em um departamento do PMDB local. Todos os seus recursos vêm sendo aplicados segundo critérios partidários e visando, exclusivamente, a objetivos políticos.

Segundo as denúncias, somente têm acesso à LBA os portadores de fichas de filiação do PMDB. O programa de distribuição de leite atende somente aquelas famílias indicadas pelas lideranças políticas do PMDB. Alguns deputados do PMDB estão recebendo mais de dois mil sacolões para distribuição em suas bases eleitorais, absolutamente sem critérios sociais, buscando apenas a corrupção moral do povo, já tão humilhado pela Nova República, através da troca desses sacolões pelos votos nas eleições de novembro próximo.

Sr. Presidente, a 100 km de distância do rio onde ocorreu a alagação, encontrei vereadores distribuindo os sacolões.

As denúncias vão mais além, pois os medicamentos da CEME também estão sendo utilizados de forma a beneficiar políticos do PMDB.

Esse era o grande partido que outrora empolgou a Nação e conseguiu chegar ao poder. Esse é o partido que rapidamente se transformou na maior decepção da História brasileira, responsável direto por toda a angústia e perplexidade que nos atingiu a todos. O resultado de seu fisiologismo, da fraqueza de seu ideário político aí está: a pior corrupção, a mais degradante, pois envolve nela milhares de famílias desprotegidas e humilhadas pela chantagem da caridade oficial: "voto em mim que lhe dou comida". É uma indignidade.

Pergunto às maiores lideranças do PMDB, pergunto aos meus pares, meus colegas desta Casa: até onde irá essa corrupção moral que ultraja o povo brasileiro? Fazer caridade com recursos públicos e de maneira discriminatória, atendendo apenas àqueles que se submeterem às exigências de um partido político, é o fundo do poço do fisiologismo, da falta de lisura, de descompostura parlamentar. O voto não é objeto, que se compre nem mercadoria que se venda. O voto é dignidade que se respeita. É honra que se preza.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOAQUIM HAICKEL (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Constituintes, a ocorrência natural da palmeira de babaçu no Estado do Maranhão constitui elevada importância de ordem social, econômica e política, pois envolve cerca de 400 mil famílias ocupadas direta ou indiretamente com a atividade extrativa do coco babaçu.

Na região, a palmeira encontra aplicações as mais variadas, envolvendo suas folhas, estipes e frutos, com destaque especial para estes últimos, que se constituem em elemento de elevada importância na alimentação humana, em virtude do alto consumo do seu leite e do seu óleo, ricos em aminoácidos essenciais. O azeite é ainda rico em ácido láurico, de larga aplicação na produção industrial, como, por exemplo, em detergentes e sabonetes. Da casca do fruto extrai-se o carvão, que ostenta um alto poder calorífico. E o amido proveniente do fruto presta-se para alimentação animal, produção de farinha, consumo humano e uso medicinal.

No Estado do Maranhão, a floresta do babaçu alcança uma área mapeada de 100.000 km², que corresponde a cerca de 1/3 da extensão territorial do Estado. E em uma cobertura efetiva de 47.000 km² a produção do coco babaçu fica em torno de oito milhões de toneladas anuais o que representa cerca de 76% da produção nacional.

No entanto, esse importante recurso natural apresenta inúmeros problemas relacionados com sua utilização nacional, seja de ordem sócio-econômica, agrônoma ou industrial, como no campo ecológico, em face da constante ameaça de extermínio em decorrência da devastação indiscriminada dos babaçuais existentes.

Para correção desses problemas torna-se necessário que encontremos soluções alternativas quanto à elevação da condição de vida das famílias que se constituem na mão-de-obra responsável pela coleta, quebra e beneficiamento primário do coco babaçu, com abastecimento de indústrias com matéria-prima para que saiam da ociosidade e assegurem empregos para a população; desenvolvimento de processos que conduzam ao aproveitamento integral do coco babaçu; linhas de pesquisa de melhoramento genético, manejo e tratamentos culturais, estudos de solos, nutrição, fitossanidade etc; processos de aproveitamento do amido e carvoejamento, mapeamento e zoneamento agroecológico das ocorrências naturais do babaçu e estabelecimento de áreas de proteção, preservação e utilização, de modo a facilitar a demarcação da área de proteção ambiental para coibir o atual processo de devastação dos babaçuais e incrementar o uso racional sem agressão à ecologia.

Para isso é extremamente necessária a criação, implantação e funcionamento de uma unidade de pesquisa em meio aos cocais do Estado do Maranhão, para desenvolver tecnologias que permitam o aumento da produção do coco babaçu sem agredir a natureza e para possibilitar o desenvolvimento da região.

Depois do exposto, só nos restava tomar medidas concretas para efetivamente proteger essa riqueza, que não é apenas maranhense ou parense, piauiense, goiana ou mato-grossense, mas que se constitui numa grande riqueza nacional que é o babaçu.

Dessa palmeira que é tida como a vaca do reino vegetal, pois dela tudo se aproveita, é que

vivem milhares de mulheres quebraadeiras de coco e suas famílias.

Por isso é que fomos hoje ao Presidente José Sarney, em nome dessas quebraadeiras de coco, em nome da indústria ligada ao babaçu, em nome da ecologia, pedir-lhe, conforme expediente cuja transcrição nos Anais solicitamos, que o mais urgente possível crie o Centro de Pesquisas Agropecuárias de Cocais, a ser instalado no Município de Bacabal, Estado do Maranhão, onde se encontra a maior incidência dessa palmeira, a exemplo dos Centros de Pesquisas Agropecuárias do Caju (no Ceará), do Arroz (em Goiás), do Cerrado (em Brasília), de Caprinos (no Piauí), como muitos outros destes centros, todos com grande sucesso, instalados pela Embrapa.

Vindo aqui, cumpro o dever de comunicar aos meus pares este pleito do povo sofrido do interior de meu Estado e de meu País, que é o de preservar, pesquisar e estudar essa nossa grande riqueza vegetal que é o babaçu, e para tal peço-lhes o apoio.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Ofício nº 13/88

Brasília, de Abril de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Presidente José Sarney
DD. Presidente da República
C/C Ministro da Agricultura
Ministro da Ciência e Tecnologia
Governador do Maranhão

Excelentíssimo Senhor,

A ocorrência natural do babaçu e de outras palmeiras de grande importância social, econômica, política e técnica está passando por sérios riscos de extermínio, além da subutilização racional sem danos ecológicos, bem como favorecer a proteção, preservação e conservação dos palmeirais existentes, especialmente no Estado do Maranhão.

Isso se deve principalmente à falta de uma instituição de pesquisa voltada exclusivamente ao encontro de soluções alternativas para a problemática babaçu e outras palmeiras, possuidora de todos os requisitos básicos para a geração, adaptação e extrapolação de tecnologias adequadas.

Em vista do exposto, é extremamente útil e necessário para o Estado do Maranhão, para a região e para o Brasil a criação pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura, do Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais (CNPCo), localizado em meio a maior concentração dos palmeirais, que encontra-se no Estado do Maranhão.

Para melhor substanciar a nossa solicitação, que é do maior interesse nacional, encontra-se, em anexo, o documento de título "Implantação e funcionamento do Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais, no Estado do Maranhão" que demonstra plenamente a necessidade desse investimento em pesquisa agropecuária em benefício da coletividade maranhense e brasileira.

Atenciosamente – **Joaquim Haickel**,
Deputado Federal.

IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE COCAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

O Estado do Maranhão, com uma extensão territorial de 328.663km², apresenta variada condição ecológica e revestimento florístico, onde se acentua a floresta de babaçu (*Orbignya spp*), com área mapeada de cerca de 100.000km², que corresponde a 56% da ocorrência natural dessa palmeira. A cobertura efetiva do *Orbignya* observado no Estado é de 47.000km², de onde 80% concentram-se nas regiões ecológicas da Baixada, dos Cocais e do Cerrado. A produção do Estado alcança cerca de oito milhões de toneladas anuais de coco babaçu que representam cerca de 76% da produção nacional, vindo em seguida outros Estados como Goiás, Piauí e Mato Grosso, que juntos ao Maranhão atingem 95% da produção brasileira. Outros Estados produtores são: Ceará, Pará, Bahia, Minas Gerais e Pernambuco.

Especialmente nos Estados do Maranhão e Piauí o babaçu alcança elevada importância econômica, social, política e técnica na qualidade de produto regional extrativo, envolvendo cerca de dois milhões de pessoas ocupadas direta ou indiretamente com essa atividade. A palmeira babaçu tem aplicação prática das mais variadas possíveis, envolvendo as folhas, estipes e frutos, com destaque para estes últimos que, na região, apresentam elevada importância na alimentação humana em virtude do consumo de leite e óleo ricos em aminoácidos essenciais, extraídos das amêndoas que representam 6% do peso do fruto.

O óleo é rico em ácido láurico, útil para a produção de detergentes e artigos de tocador, além de outros importantes fins industriais. Cerca de 80% da produção de óleo de babaçu destinam-se a usos industriais e o restante é empregado na alimentação. O babaçu é o principal responsável pelo abastecimento de ácido láurico no mercado interno, em face da insignificante participação dos dois sucedâneos principais, ou seja, o coqueiro e o dendezeiro.

Além do óleo, do fruto da palmeira são ainda extraídos o carvão e o amido que se constituem em importantes derivados. O carvão é obtido pela carbonização do endocarpo, que representa 59% do peso do coco, e possui excelentes características para uso como redutor siderúrgico em face de apresentar alto teor de carbono fixo, alto teor calorífico e baixo teor de enxofre e fósforo. O amido é extraído do mesocarpo que atinge 23% do peso do coco babaçu, e se presta para alimentação animal, produção de farinha para consumo humano e uso medicinal.

Apesar de todos os aspectos ilustrados, esse importante recurso natural, atualmente, apresenta inúmeros problemas relacionados com a utilização racional, onde desponta a indesejável e constante ameaça de extermínio em decorrência da devastação indiscriminada dos babaçuais existentes. Além disso, existem outros fatores limitantes de ordem sócio-econômica, agrônômica e industrial.

O fator sócio-econômico, talvez o mais importante de todos, exige o máximo de empenho dos vários setores envolvidos, de modo a que possam elevar sobremaneira a condição de vida das famílias que se constituem na mão-de-obra responsável pela coleta, quebra e beneficiamento primá-

rio do produto. A falta de planejamento estratégico e apoio incondicional ao homem que encontra-se no caminho crítico na produção do coco babaçu está fazendo com que, hoje, inúmeras indústrias estejam fechando ou já fecharam as portas, ou estão processando o produto em ritmo de ociosidade por falta da matéria-prima, que encontra-se em grande quantidade sobre o solo a espera da coleta e demais processamentos. Isso significa desemprego, redução nas arrecadações municipais, além de outros danos sociais e econômicos. Há necessidade do estabelecimento de preços justos no pagamento dos trabalhos da família ruralista, identificação de estratos dos produtores, regionalização de postos de coleta, desenvolvimento de processos que conduzam ao aproveitamento integral do coco babaçu, de modo a assegurar a motivação dos produtores rurais para a coleta do coco e proporcionar o aumento da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho da mão-de-obra.

O lado agrônômico necessita melhorar o desempenho de grandes linhas como o melhoramento genético, botânico, domesticação das espécies do gênero *Orbignya*, manejo e tratamentos culturais, solos e nutrição, fitossanidade, consorciação e associação, climatologia agrícola, além de outras. Destaque especial deve ser dado ao mapeamento e zoneamento agroecológico das ocorrências naturais do babaçu, estabelecimento de áreas de proteção, preservação, conservação e utilização racional, de modo a facilitar a demarcação de Área de Proteção Ambiental (APA) para desfavorecer o atual processo de devastação dos babaçuais, e incrementar o uso racional sem agressão à ecologia.

Na área industrial, além do crucial problema de falta de matéria-prima para processamento, o setor esbarra em outros impedimentos como o carvoejamento e extração e aproveitamento comercial do amido o que faz com que cerca de 400 mil toneladas anuais sejam perdidas por falta de tecnologia adequada à extração do sub-produto. Os caminhos alternativos para a utilização adequada do amido de babaçu fará com que grande parte dos amidos para fins industriais não seja advinda de cereais, liberando assim para uso alimentício.

De acordo com o exposto, nota-se que para o pleno aproveitamento integral do babaçu e abrangência do significado sócio-econômico e agroindustrial, torna-se necessário a concepção, planejamento, direcionamento, coordenação, orientação e controle de um substancial programa de pesquisa, pois, qualquer "caminho" para o desenvolvimento tem que passar pela "avenida" da pesquisa.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), vinculada ao Ministério da Agricultura, ciente da importância do produto babaçu, inclusive como fonte alternativa de energia renovável, estabeleceu em dezembro de 1982, o Pro-grama Nacional de Pesquisa do Babaçu (PNP - Babaçu). Este Programa, que atualmente é desenvolvido nos Estados do Maranhão e Piauí, foi criado em época de fortes restrições de contratação de pessoal e de adequada obtenção de recursos financeiros e materiais. Mesmo assim e se valendo da organização de Sistema Cooperativo de Pesquisa Agropecuária (SCPA), coordenado pela EMBRAPA, foi possível gerar tecnologias de germi-

nação de semente e preparo de mudas para plantio, além de identificar, classificar e caracterizar a espécie *Orbignya teixeirana*, híbrido natural das espécies *O. phalerata* e *O. eichleri*, híbrido este que inicia a produção aos 6 anos de idade, enquanto que a *O. phalerata*, espécie mais comum, começa a produzir entre 25-30 anos de idade. Esse resultado do PNP-Babaçu abre grande perspectiva para o estabelecimento de plantios regionais e econômicos da palmeira, como florestamento e reflorestamento.

Além da importante palmeira babaçu, existem outras Palmaceas que também necessitam da máxima atenção das autoridades em face de também estarem em processo de erosão genética (devastação indiscriminada) e subutilização. Nesse grupo situam-se a macaúba, pupunha, tucumã, patauá, buriti, açai, carnaúba e outras. O coqueiro e o dendezeiro já estão contemplados pela EMBRAPA com PNP e Centro Nacional de Pesquisa. Todo esse conjunto de espécies de palmeiras pode ser denominado de cocais, que está a necessitar de maiores cuidados e especial tratamento para que esses recursos naturais possam ser utilizados racionalmente em benefício da sociedade brasileira, sem perigo de extinção ou danos ecológicos.

Em vista dos aspectos enfocados e considerando:

1. a necessidade de desenvolver pesquisas sócio-econômicas, agrônômicas e agroindustriais com a palmeira babaçu, e transformação da produção, em vista de atingir alta dimensão de prioridade;

2. o conhecimento e experiência da EMBRAPA na criação e pleno funcionamento de Centros de Pesquisa inseridos no SCPA;

3. o papel relevante e decisivo no aumento sócio-econômico da produtividade do setor agrícola resultante da ação e esforços da pesquisa agropecuária;

4. que a incorporação de soluções alternativas identificadas pela pesquisa tem fortalecido e aumentado a participação da agricultura como instrumento social de significativa importância na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar geral das comunidades;

5. que os benefícios econômicos, sociais, políticos e técnicos provenientes da alocação de recursos humanos, financeiros e materiais em pesquisa agropecuária proporcionam retornos elevados de acordo com a experiência de países desenvolvidos como os Estados Unidos, e em desenvolvimento como a Índia e o Brasil onde a prática com o Sistema EMBRAPA tem conduzido à obtenção de retornos superiores a 40%, demonstrando ser um ótimo negócio os investimentos da sociedade brasileira em pesquisa agropecuária;

6. que a pesquisa agropecuária deve ser tratada como prioridade nacional permanente, como atividade de interesse público, e como tal deve receber o máximo de atenção, incentivos e recursos humanos, financeiros e materiais do Governo Federal, sem soluções de continuidade e sem limitações impostas por fatores diversos;

7. que o advento da EMBRAPA em 1973, que colocou em evidência o Modelo Concentrado de pesquisa agropecuária, permitiu a implantação de 44 unidades descentralizadas nos Estados e Territórios da Federação brasileira, onde o Estado do Maranhão não foi beneficiado com centro de pes-

quisa, mas hoje a alocação de um centro nesse Estado é perfeitamente justificável pelo fato do tratamento adequado que deve ser dado ao recurso natural babaçu e outros cocais, importantíssimos para o desenvolvimento do Maranhão, para a região e para o Brasil, também atentando para a posição privilegiada do Estado quanto à variação de clima e solo, por ostentar nichos ecológicos do Nordeste, Brasil Central e Pré-Amazônia;

8. que a presença física e operacional da Embrapa no Maranhão, através da implantação e pleno funcionamento de forte unidade descentralizada, competente, bem-estruturada e com o objetivo de coordenar e executar pesquisa para o desenvolvimento, no âmbito estadual, regional e nacional, é pertinente e relevante para a conjuntura sócio-econômica do Estado e da região, que acelerará quantitativa e qualitativamente a participação da pesquisa no equacionamento e resolução de problemas da mais alta importância no contexto do setor primário;

9. que com base em enfoque sinérgico, envolvendo componentes e fatores ecológicos, sociais e econômicos, orientador da criação dos Centros de Recursos da Embrapa, com exceção dos cocais, todas as grandes e relevantes formações ecofisionômicas já estão contempladas com esse tipo de unidade de pesquisa, isto é, Trópico Úmido, em Belém (PA), Trópico Semi-Árido, em Petrolina (PE), Cerrados em Brasília (DF), Pantanal, em Corumbá (MS), e Terras Baixas de Clima Temperado, em Pelotas (RS);

10. que tal como para os demais Centros de Recursos da Embrapa, um Centro de Pesquisa com Cocais precisa localizar-se na área "core" dessa formação, de modo a envolver-se diretamente com o conjunto de fatores ecofisionômicos e problemas sócio-econômicos;

11. que a área "core" dos cocais localiza-se no Estado do Maranhão;

12. que a operacionalização do segmento agropecuário do Projeto Carajás requer informações científicas e tecnológicas oriundas da pesquisa, de modo a garantir que as atividades agrosilvo-pastoris possam realmente ser exploradas com eficiência, eficácia e efetividade, a partir de uma abordagem de cunho ecológico, social e econômico;

13. a realidade conjuntural do Maranhão, com todas implicações ecológicas, sociais e econômicas, e oportunidades para o estabelecimento de infra-estrutura e apoio logístico compatíveis, infere comportar no Estado um Centro de Pesquisa para desenvolver esforços e ações com os recursos naturais dos cocais, em função problemática do babaçu e de outras Palmáceas;

14. que para a implantação do citado Centro de Recursos poderá ser útil a base física que a Embrapa possui na região de Bacabal, área "core" dos cocais, na dimensão de 627 hectares, atualmente cedida à Empresa Maranhense de Pesquisa Agropecuária (Emapa), em regime de comodato;

15. que a citada base fica localizada no Município de Luiz Gonzaga, a 17km do centro da cidade de Bacabal, cujo município ostente o maior desenvolvimento da região dos cocais, de onde o Centro obterá benefícios de infra-estrutura e apoio logístico.

Propõe-se:

Que o Ministério da Agricultura e a Embrapa sejam autorizados pelo Governo Federal para a imediata criação de um Grupo de Trabalho para, em tempo hábil, elaborar o Projeto de Implantação do Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais (CPACo), no Estado do Maranhão. Para isso, é necessário que sejam dados todo apoio e segurança duradoura e sem solução de continuidade à Empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, quanto à efetivação de concurso público para absorção de pessoal técnico-científico, de administração e apoio à pesquisa, além de substanciais recursos financeiros, estruturas físicas, instalações, equipamentos, implementos e demais materiais indispensáveis à pesquisa agropecuária dos cocais, com prioridade para a palmeira babaçu.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB

– SP: **Pronuncia o seguinte discurso.**) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Constituição não é feita com vistas a um resto do mandato presidencial, a um quadriênio, nem a qualquer período. Pela mesma razão, a Constituinte nada tem a ver com o Presidente da República, que se dirige ao Congresso Ordinário, em suas mensagens, quase sempre propondo a aprovação de decretos-leis.

Mas o Sr. José Sarney ainda não se convenceu de que a Constituinte deve ser independente, pois já passou a fase das Subcomissões, quando recebia recados dos eleitores.

Entretanto, S. Ex.^a escreveu uma carta ao Sr. Ulysses Guimarães, para lamentar que o Plenário tenha aprovado uma discriminação tributária que, por melhorar a renda dos Estados e Municípios, considera prejudicial à União; em situação dramática, pela escassez dos recursos que enfrenta, numa hora de grave crise econômico-financeira.

Ora, há decênios, Estados e Municípios são injustiçados na divisão do bolo tributário, colocados como pedintes diante da União, cujas verbas são malbaratadas, inclusive com negociatas, como a que vem investigando a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, que já descobriu um decreto-lei, assinado pelo Presidente da República, com efeito retroativo, para beneficiar uma empreiteira.

A retroatividade só se admite em matéria penal e fiscal, para beneficiar o réu e o contribuinte.

Em nenhum outro caso ela atinge o ato jurídico perfeito: os termos de um contrato bilateral entre a União e uma empreiteira.

Se Estados e Municípios forem esperar que qualquer Presidente da República aprove nova discriminação de rendas, continuarão na mesma insolvência e na mesma penúria, **ad muitos annos.**

A oportunidade é essa. Quando o filho de Sarney estiver governando o Maranhão, gostará dessa divisão de rendas, tanto mais quanto o sucessor do pai decerto não rezará pela sua cartilha.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Doreto Campanari o Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE.

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, muito embora relativamente pouco profundas e também pouco numerosas, na opinião de alguns setores e até mesmo de alguns Constituintes, foram, na verdade, bem significativas e condizentes com nossa realidade as conquistas em favor dos trabalhadores, aprovadas na nova Constituição, sobretudo se considerarmos que somos um país de economia grandemente instável, que oscila segundo os movimentos, igualmente instáveis, de nossa política, dificultando, assim, a adoção de medidas mais avançadas, conforme seria de desejar.

Creio, entretanto, que os avanços obtidos no setor são o máximo que poderíamos, no momento, alcançar, restando-nos a esperança de que, em futuro próximo, na conformidade de nosso político e econômico, possamos chegar a outros, desde que não temos a proibição da Lei Maior.

Entre as mais importantes das conquistas alcançadas, podemos destacar as 44 horas semanais de trabalho, o pagamento das férias com o acréscimo de 1/3 sobre o valor normal do salário mensal, os 120 dias de licença para a gestante, o 13º salário para os aposentados, o seguro-desemprego e a remuneração acrescida de 50% para o trabalho extraordinário.

Sabemos todos que as conquistas foram precedidas de longas discussões, às vezes acirradas, mas sempre voltadas para o interesse dos assalariados, sem perder de vista nosso equilíbrio social e econômico. De um modo geral, venceu o bom senso e o meio-termo foi adotado, numa reafirmação do provérbio latino, segundo o qual o meio é o lugar da virtude.

A fixação do máximo de 44 horas para a duração do trabalho semanal é uma justiça ao trabalhador, que precisa de mais algum tempo, durante a semana, para se refazer do desgaste, físico ou mental, resultante do trabalho, às vezes profundamente estafante a que está sujeito, quase sempre mediante um salário inadequado. Ele, que constrói nossa grandeza, que nos leva, confiantes, pela estrada do futuro, bem o merece.

O pagamento das férias, com o acréscimo de 1/3 sobre o valor do salário mensal, é uma medida de elevado significado social, porque, contribuindo para que o trabalhador tenha suas forças restauradas, com mais tranqüilidade e volte ao serviço com maior disposição e com a certeza de que seu valor é reconhecido, não representa grande sobrecarga para as responsabilidades financeiras do empregador.

Os 120 dias de licença para a gestante constituem um outro avanço que merece o aplauso de todos, porque seu endereço é a criança que, um dia, terá, em suas mãos, os destinos da Pátria. Com os 120 de licença, a mãe terá um período maior para cuidar do recém-nascido, que é uma parcela do futuro do País, justamente em um momento em que, segundo os médicos, mais necessita ele dos cuidados maternos, para uma sobrevivência sadia. Com a medida, estaremos trabalhando pelo Brasil do amanhã.

Os aposentados também não foram esquecidos e, além de outros benefícios, foram alcançados pelo 13º salário, até agora privativo dos assalariados da ativa, como medida de justiça social e de que se vêm ressentindo aqueles brasi-

leiros, já tão discriminados pela irrisória aposentadoria que recebem.

Outro benefício incluído na nova Constituição é o seguro-desemprego, já consagrado na legislação ordinária. Agora, é norma constitucional e da maior importância em um País onde o desemprego e o subemprego são uma triste realidade pelo expressivo número que representam em nossa força de trabalho.

Finalmente, a remuneração do trabalho extraordinário acrescida do mínimo de 50% sobre o valor da jornada normal de trabalho é uma medida com que se procura, embora timidamente, reduzir a exploração dos empregados pelos patrões, impedindo que esse tipo de trabalho seja adotado com expressiva frequência, reduzindo-se, assim, a contratação de novos empregados.

Muitas outras conquistas estão alinhadas no novo texto constitucional e é justo que nos rejubilemos por tal fato, na certeza de que novas conquistas serão alcançadas, em futuro próximo, para a melhoria da classe no Brasil, até porque muita coisa ainda há para ser feita.

Na verdade, ainda temos um dos mais baixos salários do mundo e, conseqüentemente, um dos menos dignos níveis de vida; somos um país onde 40% de sua gente passam necessidades e até mesmo fome, porquanto não ganham sequer o suficiente para adquirir os alimentos indispensáveis a sua sobrevivência, embora contribuam, com o muito pouco que lhes é dado possuir, para financiar o progresso dos países mais ricos, à custa da maior dívida externa do mundo e pague, com seu sacrifício, nossa imensa dívida interna, que enriquece cada vez mais o setor financeiro e explorador, em detrimento do produtivo; somos uma nação ameaçada pelo surgimento de uma estranha geração, a de anões, segundo estudos técnicos já realizados, em decorrência do nível de vida a que estão sujeitos os nordestinos.

Mesmo reconhecendo as dificuldades vividas pelos trabalhadores brasileiros, sobretudo nos pequenos e médios centros populacionais, onde a capacidade de arregimentação é bastante fraca, não poderia, às vésperas do dia que lhes é consagrado, deixar de levar-lhes minha palavra de agradecimento pelo muito que têm feito em prol do desenvolvimento nacional, ainda que às custas de sacrifícios quase insuportáveis, de confiança em sua capacidade de ação e de esperança em dias melhores, quando a miséria houver desaparecido do presente e do horizonte de muitos.

Que eles continuem a trabalhar pelo País e, em breve, haverão de receber a recompensa pelos esforços empreendidos e pelas realizações alcançadas.

O SR. VICTOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as entidades médicas representativas da categoria – Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Federação Nacional dos Médicos – reunidas no Rio de Janeiro no último dia 21, decidiram denunciar publicamente as graves conseqüências das últimas medidas adotadas pelo Governo Federal contra os servidores e profissionais que lhes prestam serviços, a saber: (1) congelamento da GRP para os servidores públicos e das estatais (Decreto-lei nº 2.425/88); (2) redução das gratificações conquis-

tadas em lutas de vários anos e que significam na realidade apenas reposição parcial de perdas salariais (Decreto-lei nº 2.423/88); (3) não cumprimento pelo INAMPS dos acordos celebrados com entidades médicas para aplicação progressiva dos valores de reajuste dos honorários médicos conveniados e pagamento destes honorários com atraso de até 3 a 4 meses, sem juros ou correção monetária.

Tais medidas, que caracterizam o retorno e agravamento do arrocho salarial, aliados ao aumento progressivo da inflação, da tributação desenfreada e sobreposta, visam a estimular a desmotivação e o afastamento de profissionais indispensáveis à execução das ações de saúde, gerando situações de profunda gravidade para a população assistida.

Por outro lado, as entidades informam aos médicos brasileiros que medidas judiciais e políticas estão sendo tomadas visando à retirada dos decretos pelo próprio Governo, a rejeição dos decretos-leis pelo Congresso Nacional e a decretação pelo Judiciário da inconstitucionalidade e ilegalidade dos referidos instrumentos.

Sr. Presidente, desnecessário se torna falar novamente nesta Casa sobre a situação de calamidade em que se encontra a assistência médico hospitalar em nosso País – a população abandonada à sua própria sorte, entregue nas mãos dos empresários da saúde e das empresas multinacionais.

Os convênios com os Estados para a implantação do SUDS não estão sendo cumpridos, principalmente em relação à isonomia salarial com os servidores da Previdência, criando uma situação extremamente constrangedora entre profissionais que exercem as mesmas atividades, percebendo salários diferenciados. Estas distorções têm levado os profissionais de saúde a deflagra movimentos grevistas legítimos para forçar os governantes ao cumprimento da Lei; no entanto o Governo responde com retaliações, cortes de ponto, chegando ao extremo das demissões, num flagrante desrespeito aos profissionais e ao povo já tão sofrido deste País.

Cabe a nós, portanto, ilustres colegas, rejeitar nesta Casa os decretos-leis draconianos que partem do Palácio do Planalto e estar solidários aos movimentos reivindicatórios de médicos, enfermeiros, auxiliares, odontólogos, assistentes sociais, enfim, todos aqueles que fazem desse trabalho um verdadeiro sacerdócio, visando à promoção e a recuperação da saúde de seres humanos na maioria das vezes trabalhadores explorados com salários também aviltados, quando não desempregados, como fruto de uma política econômica entreguista aos banqueiros internacionais.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, gostaria de dizer a V. Ex.^a que na próxima terça-feira, dia 3 de maio, nas dependências da 3ª, Secretaria da Assembléia Nacional Constituinte, reunir-se-ão quantos Constituintes desejarem, destacadamente os que contem com emendas para o trabalho do problema da seguridade e da Previdência Social. A essa reunião estarão presentes os combativos representantes dos aposentados e pensionistas, o Sr. Osvaldo Lourenço, Presidente Nacional dos Aposentados e Pensionistas, e Enos Amorina, Presidente da

Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo.

Isto quer dizer que, quanto ao avanço e às conquistas dos assalariados, temos de cuidar agora dos atuais trabalhadores, que no futuro serão aposentados, examinando com muita atenção a situação em que se encontram, pois se trata de mais ou menos 14 milhões de brasileiros. O fato é que seus dependentes, destacadamente as viúvas, necessitam também contar com o apoio da Assembléia Nacional Constituinte.

Não preciso fazer grandes discursos para convencer ninguém, pois acredito que vários Constituintes que apresentaram emendas, deverão comparecer a essa reunião. O bravo Constituinte Almir Gabriel está coordenando o sistema da seguridade e Previdência Social, e tenho certeza de que a presença dos Constituintes interessados haverá de estabelecer uma estrutura mais compatível para que se elabore uma fusão de emendas que atenda realmente aos interesses dos aposentados. Se me perguntarem quantos Deputados desta Assembléia Nacional Constituinte contam com emendas, posso responder que mais de cento e cinquenta Constituintes têm emendas proveitosas, que, na verdade, após estudadas deverão ser transformadas em uma só emenda, que atenda de vez aos aposentados e pensionistas. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Farabulini Júnior, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamento profundamente conspurcar o horário destinado a temas pertinentes à Assembléia Nacional Constituinte para tratar de questão referente a meu Estado. Mas não há como fugir desta preocupação ao ler os jornais de hoje, que estampam, em todas as edições, um parecer do eminente Professor Sepúlveda Pertence, recomendando a intervenção federal em Alagoas.

Sou adversário do Governador, mas queria externar aqui, de plano, meu repúdio a essa medida. Embora no meu Estado a anunciada reforma agrária do Governador ainda não tenha desapropriado sequer um quintal de casa; embora os índices de criminalidade venham assumindo números sem precedentes na já trágica história alagoana; embora dos usineiros, até agora, S. Ex.^a, o Governador, não tenha conseguido receber nenhum centavo; ainda que S. Ex.^a passe no Estado apenas um dia por semana, quando muito; embora, hipocritamente, critique o Presidente José Sarney pelo congelamento da URP por dois meses e no meu Estado ofereça um aumento de 80% em quatro prestações mensais, o que faz com que o Estado hoje esteja em pré-greve geral; apesar de todos esses pecados, não gostaria de ver Alagoas sob intervenção. Gostaria, isso sim, que o Supremo Tribunal Federal proferisse a única sentença cabível: condenar o Governador a governar. Aquilo que é uma honra e um privilégio para qualquer cidadão do Estado é castigo desme-

surado para o "muso" da TV que administra Alagoas. Que o Supremo Tribunal Federal condene S. Ex.^a o Governador Fernando Collor de Mello a cumprir a lei e o mandato que lhe foi dado, em má hora, pela grande maioria dos alagoanos. (Palmas.)

Era o que tinha a dizer.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comemora-se no próximo domingo o Dia Internacional do Trabalho. Como anualmente tem ocorrido entre nós, também desta vez não haverá motivos para festas.

É certo que este 1º de maio de 1988 poderia ser diferente do de anos anteriores. Afinal, a Assembléia Constituinte já queimou etapas decisivas para a implantação de um novo ordenamento jurídico, no qual tem-se como asseguradas algumas das principais aspirações da classe trabalhadora.

Já estão previstas no texto da Constituição que estamos votando conquistas como as 44 horas semanais, salário mínimo profissional, jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, férias remuneradas em pelo menos um terço acima do salário normal, liberdade de associação e autonomia sindical, licença de 120 dias para a lactante, ampliação dos direitos trabalhistas e previdenciários conferidos aos domésticos e aos trabalhadores rurais, e estamos lutando – com possibilidade de êxito, para que o valor das aposentadorias e pensões sejam compatíveis com os vencimentos que o trabalhador perceberia se continuasse em atividade.

Desgraçadamente, no entanto, nem por isso os assalariados brasileiros terão o que festejar. Pois fala-lhes mais alto neste instante a grave crise social e econômica em que nos atolaram e que penaliza iniqua e impiedosamente toda a classe trabalhadora, aprofundando ainda mais o fosso entre ricos e miseráveis.

Lí há dias na obra "Brasil, 2000", resultado de pesquisa empreendida por uma equipe de cientistas sociais e sob a direção do Prof. Hélio Jaguaribe: de acordo com dados de 83, 50% da população brasileira têm acesso apenas a 13,6% da renda nacional; 10% percebem 46,2% dessa renda e somente 5% detêm 33%. Não é só. Ao traçar um perfil da situação do trabalhador no nordeste, diz o documento que "se estratificarmos a pobreza de acordo com essas três classes de renda, por ordem crescente, em pobreza, indigência e miséria, verificaremos que 75% da População Economicamente Ativa feminina e 44% da População Economicamente Ativa masculina são constituídos por indigentes e miseráveis". Mais adiante, conclui a mesma pesquisa: realisticamente analisado, o Brasil é um "País majoritariamente miserável, bem mais do que apenas pobre, ou mesmo indigente".

Outra revelação da pesquisa: somente em torno de 54,9% dos empregados brasileiros possuem carteira de trabalho assinada. A situação pior é a das mulheres. Do total das mulheres empregadas, menos de 20% teriam carteira assinada, o que as coloca, de acordo com as conclusões da equipe do Prof. Jaguaribe, numa posição próxima à vigente antes da Revolução de 30.

Esses dados, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ilustram com eloquência o quadro dramático do trabalhador brasileiro.

Mas isso ainda é pouco na visão dos que nos governam. Ainda reclamam-nos sacrifícios. Congelam a URP para os funcionários públicos e discutem alternativas para a política salarial, naturalmente mais desfavorável para os trabalhadores. É a aplicação sistemática do velho provérbio de que a corda arrebenta do lado mais fraco.

Governo algum jamais exigiu qualquer sacrifício dos donos do capital. Por maior que seja a crise, nunca estes concordaram em reduzir sua margem de lucro. O trabalhador, ao contrário, é sempre a primeira vítima e o bode expiatório de todas as mazelas e desacertos da nossa política econômica.

A situação não pode continuar assim. É imperioso evitarmos que esse tipo de mentalidade, sempre presente nos que chegam ao Poder, se perpetue. Os trabalhadores não podem continuar pagando indefinidamente pelos erros que não cometeram. E só vejo um caminho nessa direção: a união.

Mais do que nunca, é preciso que os trabalhadores se unam nesta hora.

Não nos furtaremos aos sacrifícios que a Nação nos impuser, mas não concordaremos com que esses sacrifícios continuem recaindo apenas sobre aqueles cujo único capital é sua já exaurida força e capacidade de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde ontem, empresários e algumas lideranças sindicais estão reunidos com o Governo nesta Capital.

Não é a primeira vez que este Governo toma essa iniciativa. Nas vezes anteriores, o objetivo foi a formação de um Pacto Social, para a superação da crise de que, a rigor, desde então nunca nos livramos.

Mas o pacto não foi avante. O descrédito do Governo e suas próprias intrigas internas não o permitiram.

Agora, não se fala mais em pacto. Mas, com certeza, o objetivo será o mesmo.

A bem da verdade, vejo com simpatia esses encontros entre sindicalistas, empresários e o Governo. Mas, lamentavelmente, Sr. Presidente, não creio na sua eficácia. Há duas razões básicas para essa descrença: 1) não se elabora um pacto ou qualquer outro nome que lhe queiram dar, para vigorar em todo País, sem que dele participem todas as correntes representativas do sindicalismo nacional; 2) a própria credibilidade do Governo, bastante abalada perante a sociedade nacional, particularmente junto à classe trabalhadora.

Oxalá o próprio Governo remova esses obstáculos o quanto antes, ampliando seu círculo de interlocutores junto aos trabalhadores e impondo maior coerência entre seu discurso e suas ações, a fim de que possamos transpor com segurança e alívio as barreiras da transição que este mesmo Governo quer que dure cinco anos.

De nada adianta a propaganda do "Tudo pelo social", se os salários se prostituem, o desemprego e o subemprego proliferam, disseminando o pânico e o desespero na grande maioria dos lares brasileiros.

Os trabalhadores, mais do que nunca, estarão atentos a partir de agora às decisões do Governo. E unidos haverão de lutar para que delas não decorram mais sacrifícios, mais confiscos, que

lhes comprometam com maior rigor ainda a própria sobrevivência.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, avanços saudáveis e recuos lamentáveis assinalaram, ontem, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

A nacionalização do processo de mineração foi, sem dúvida, uma conquista extraordinária que, historicamente, coloca num patamar elevadíssimo esta Assembléia Constituinte. Mas, por outro lado, a negativa do Plenário de aprovar emendas que visavam a transformar em monopólio da União, num primeiro momento, a distribuição de derivados de petróleo, foi, a meu juízo, um erro profundamente lamentável. E o mais grave não foi o equívoco praticado, mas os argumentos aqui levantados para tentar derrubar uma proposta clara e nitidamente nacionalista.

O Senador Jarbas Passarinho, por quem tenho grande admiração e respeito e de quem discordo democraticamente, usou argumentos falaciosos para induzir os Constituintes a votarem contra a emenda de que eram signatários os Constituintes Fernando Santana, Paulo Macarini e eu. Disse S. Ex.^a, por exemplo, que a emenda conduziria ao desemprego de vinte mil pessoas, o que é rigorosamente falacioso, não corresponde à verdade.

Nossa emenda, além de remeter a empresas privadas nacionais, de capital brasileiro, a delegação de distribuir os derivados de petróleo, abriu uma exceção para os 12.500 postos de bandeiras estrangeiras que existem no País, aos quais seria conferido o direito de continuar operando sem, entretanto, aumentar o número de postos.

De que maneira haveria desemprego se os postos estrangeiros continuariam operando? De que maneira os investimentos de 350 milhões de dólares deixariam de fluir para o País se as empresas multinacionais permaneceriam instaladas no território nacional, comercializando os derivados de petróleo?

Mas tão deplorável quanto os argumentos falaciosos do Constituinte Jarbas Passarinho foi a declaração de voto do Constituinte Mário Covas. Isto prova que, ao negar a tentativa de constituir monopólio da União a distribuição de derivados de petróleo e de delegar a empresas genuinamente nacionais esse direito, os democratas também erram. Só lamento que o democrata Mário Covas tenha cometido erro tão crasso. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Amaury Müller, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realizou-se ontem, no Palácio do Planalto – Reunião que chamo de "reunião do faz-de-conta" – entre os empresários, o Governo e certo setor do sindicalismo. Fizem de conta que era verdade, mas era uma reunião de mentira, porque o resultado foi aquele que esperávamos: a URP continuar congelada para os funcionários públicos e o subsídio ao trigo é mantido.

Faço este registro porque a classe trabalhadora não poderia esperar do Planalto, às vésperas do 1º de Maio, outra coisa a não ser a continuidade da política de arrocho salarial.

Faço também neste momento, Sr. Presidente, um chamamento a todos os deputados e senadores para que estejam aqui na segunda-feira pela manhã, quando será discutido o decreto do Governo que congelou a URP. É importante a presença dos parlamentares, para que haja **quorum** e possamos derrotar esse decreto que só tem prejudicado o conjunto da classe trabalhadora.

Sr. Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, Srs. e Sr^{as} constituintes, em homenagem à classe trabalhadora, a Câmara dos Deputados realizou sessão solene na segunda-feira. Essa homenagem aconteceu no dia 25 de abril, porque o dia 1º de maio será num domingo. Foi uma sessão histórica, quando pela primeira vez a Câmara dos Deputados homenageia a classe trabalhadora, no seu dia, com sessão especial. Como autor do requerimento da sessão, usamos a palavra por 50 minutos, quando falamos da situação dos trabalhadores no Brasil e no mundo, mostrando a fome, a corrida armamentista e o não-investimento no setor primário, principalmente na agricultura. Falamos do êxodo rural, do desemprego e do arrocho salarial no Brasil, um dos piores do mundo. Apresentamos propostas concretas para justificar as datas-bases de todas as categorias e assegurar o fim do congelamento da UR, bem como a atualização dos salários dos aposentados. Condenamos os assassinatos no campo e na cidade, e a situação de miséria do nosso povo, imposta pelo arrocho salarial, a dívida externa e o FMI.

Esse discurso, Sr. Presidente, mostra que neste País, infelizmente, existem regras que são seguidas: a do arrocho salarial, a da corrupção e a de trabalhar sesamente para pagar a dívida externa. E a grande prejudicada, indiscutivelmente, é a classe trabalhadora. Por tudo isso, Sr. Presidente, e por ser um trabalho cujas cópias já chegaram a 3.000, a pedido de parlamentares e entidades sindicais e democráticas, pedimos que seja inserido nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, ilustres convidados, nessa sessão solene, em comemoração ao 1º de Maio, quero antes de tudo, lembrar um pouco da história do trabalhador.

Há mais de 100 anos, em 1886; em Chicago, nos EEUU, os operários que trabalhavam até 17 horas por dia, entraram em greve pela jornada de 8 horas, melhores salários e melhores condições de vida. O movimento foi reprimido, deixando um saldo de 5 condenados a morte e outros a anos de prisão. Mas, a luta continua, e, no dia 1º de maio de 1890, os trabalhadores conseguiram a redução da jornada para 8 horas.

Para que ninguém esqueça esse acontecimento, o mundo inteiro comemora no dia 1º de maio o Dia Internacional de Luta dos Trabalhadores. No Brasil, os trabalhadores continuam lutando e, neste dia, como em todo o mundo, são feitas manifestações em homenagem àqueles homens e mulheres que tudo constroem mas nada possuem. Nossa homenagem é para eles.

Vinícius de Moraes, no seu imortal poema "O Operário em Construção", obra que ultrapassou o ciradote e a seu tempo e, hoje pertence a toda a classe trabalhadora, nos mostra que:

Um dia o operário viu que ele construía as casas mas não tinha onde morar.

Ele construía as escolas no entanto nunca viu um filho se formar.

Ele construía os hospitais e neles não podia entrar.

Ele fazia os remédios, mas não podia comprá-los.

A mesa, os móveis e até o facão, tudo era feito pela sua mão.

Enfim a cidade, a nação, tudo era ele quem fazia.

Até o carro do patrão e o colchão que ele dormia era ele que fazia.

Viu o operário que ele construía jardins, construía ataudes, construía túmulos.

Mas quando morria não tinha flores e era enterrado no chão.

O operário viu que tudo tinha a marca de sua mão.

E vendo tudo isso o operário começou a dizer NÃO.

Combatendo a política de exploração.

O operário então sofreu a sua primeira agressão.

Teve seu rosto cuspidado, teve seu braço quebrado.

Foi preso, surrado, mas quando perguntado o operário disse NÃO.

Não dando certo a agressão, tentou o patrão mudar a situação, usando a corrupção.

Ofereceu ao operário riquezas, mulheres e lazer.

Mas o operário também disse NÃO.

— Loucura! Gritou o patrão. — Não vêes o que te dou eu?

— Mentira! Disse o operário, não podes dar-me o que é meu.

E por isso eu digo NÃO.

Senhores e senhoras, companheiros sindicalistas.

Está na hora de nós, operários brasileiros, tendo a nossa frente o quadro que reflete a miséria do nosso povo, começarmos a dizer não. Está na hora de deixarmos de sermos operários em construção para sermos operários construídos. Aquele que conhecendo a sua própria realidade, busca transformá-la por intermédio da formação, da denúncia, das reivindicações, e, se organizando desde os locais de trabalho até as entidades sindicais populares e democráticas. Tudo isso para que possamos chegar a uma sociedade justa e livre, onde todos sejamos iguais. Sociedade esta que é exatamente o que não temos. Vejam o estado de miséria que vive o trabalhador brasileiro:

A situação do Brasil é uma das piores da América Latina, comparando-se apenas a países como a Bolívia, Haiti e Honduras. O brasileiro come hoje 30% menos que em 1960. O consumo diário de feijão por habitante desabou em dez anos de 150 para 26 gramas. O consumo de leite chegou ao triste volume de mais colher de sopa por habitante. A fome que reduz nosso povo a uma legião de famintos, faz com que 70% dos que falecem, morram antes do previsto. A taxa de mortalidade infantil é oito vezes a da Suécia: Qual é a causa? — A fome.

O Estudo Nacional de Despesa Familiar, que foi mantido em segredo por dez anos, revela o

quadro dramático de miséria do país. Mostrou-se casos em São Paulo onde o desespero era tanto que as famílias comiam até carne de rato.

De acordo com o jornal **Zero Hora** de 8 do corrente, na zona da Mata, em Pernambuco, as famílias comiam aroás, um caramujo dos rios e dos lagos. Mata a fome e mata também quem o come, porque a esquistossomose tem no caramujo seu hospedeiro.

Em Goiás, na região de Mossamedes, o relatório da ENDEF, conta que as famílias comiam telhas, sendo comum se comer barro, barata, carvão, sabão e outras coisas.

Um documento do Estado-Maior das Forças Armadas, intitulado "Projeção Silenciosa", mostrou que dos convocados, 74% são reprovados nos exames médicos por sofrerem de subnutrição, nanismo, deficiências dentárias, visuais e auditivas. E mais, alterações dos membros inferiores e da coluna.

Para não passar a impressão de que quero simplesmente mostrar um quadro apocalíptico, lembro que a população da China, que representa no seu total 23% da população mundial, e é oito vezes a do Brasil, não apresenta problemas ou dificuldades de alimentação. Lá ninguém passa fome, pois modificou-se o modelo concentrador de renda, respaldado num esforço gigantesco de todo o povo chinês.

Senhor Presidente, por tudo isso, é que nós reafirmamos que temos de dizer NÃO.

No Brasil quanto mais trabalhamos mais ficamos pobres. Descobre-se o ouro e o povo não melhora a sua situação, ao contrário, fica mais pobre. Produz-se mais petróleo, e o povo não melhora a sua situação, fica mais pobre. Mostra-se a riqueza dos nossos minerais, e o povo não melhora a sua situação, fica mais pobre.

É importante que neste momento, quando estou relatando a diminuição de investimentos na produção de alimentos, mostrar também, por outro lado, o aumento nos gastos militares.

O Instituto Internacional de Estudos para a Paz, com sede em Estocolmo, diz que os países de todo o mundo gastaram em armamentos mais de um milhão de dólares por minuto. Ao mesmo tempo, morre uma criança por minuto.

A escalada armamentista é tão grave que os EEUU e a União Soviética têm estocado cinco toneladas de dinamite, no seu equivalente atômico, para cada habitante da terra. No Brasil nós temos ainda 27% de analfabetos, enquanto que o custo de um tanque de guerra, equivale à quantia necessária para equipar 520 salas de aula.

O Papa João Paulo II, em recente declaração, condenou a corrida armamentista, que chama de sinais de morte no horizonte do homem. Causa espanto, afirmou o Papa, que países em desenvolvimento, entre os quais o Brasil, tenham contribuído com 30% dos gastos militares mundiais. O que equivale a quase um trilhão de dólares. É uma demonstração eloquente da nova convocação suicida da humanidade, que precisa ser interrompida a qualquer preço, antes que seja tarde demais.

Gabriel Garcia Marques, o grande escritor colombiano, ao receber o Prêmio Nobel de Literatura, fez um alerta ao povo da América Latina, povo oprimido pelas duas grandes potências, arrasado pela fome e pelos governos fantoches. Impotente diante dessa maratona da morte tem que dar uma resposta. E essa resposta é a vida.

A situação é tão grave senhores, que um trabalho realizado pela FAO, revela que grande parte do mundo ficará sem água em trinta anos. Grande parte dos EEUU, Europa Oriental e Ocidental, parte do planalto do México, área central da região oeste da Argentina e do Nordeste brasileiro, correm o risco de escassez total. E provavelmente nada será feito para que se evite esse desastre.

Em 1981, Indira Gandhi disse que a fabricação de um míssil intercontinental poderia custear o plantio de 200 milhões de árvores, irrigar 1 bilhão de hectares, alimentar 50 bilhões de crianças subnutridas, comprar um milhão de toneladas de fertilizantes, implantar um milhão de fábricas de biogás, construir centros de saúde ou 340 mil escolas primárias.

Frente a esse alerta, alguns países já começam a despertar para o problema da corrida armamentista. A China já projetou reduzir os efetivos de suas forças armadas dos atuais quatro milhões, para um milhão. A Suécia prevê redução de 50% dos gastos militares até o ano 2000. Na Argentina, em 1984, todos os gastos militares foram reduzidos em 50% em relação ao ano anterior. De 82 gerais existentes, passou-se para apenas 40.

Enquanto esses países tomam medidas restritivas aos gastos militares, no Brasil anuncia-se a intenção de aumentar os efetivos das forças armadas para 400 mil, compra de aviões de caça, helicópteros e fabricação de submarinos nucleares. Esta realidade demonstra a opção política que está sendo feita em nosso país.

Tudo isso, Senhor Presidente, nos preocupa. E recorremos agora aos dados da Unicef que nos informa que cada dólar não aplicado na alimentação infantil, vai exigir ao longo da vida dessa pessoa, o dispêndio de 12 dólares em tratamento de saúde.

É isso que contestamos e dizemos não.

Frente a escalada crescente da fome, o Brasil é o país que mais mal paga os seus trabalhadores. O parâmetro brasileiro é o salário mínimo, que foi instituído no país em 1936, pela Lei nº 185, a mais de cinqüenta anos, embora só vigorasse a partir de 1940. Atualmente, quando o salário mínimo completa 48 anos de existência nos defrontamos com uma inaceitável situação, pois o piso salarial do país transformou-se num indicador de fome para o assalariado.

Em 1940, o valor do salário mínimo tinha uma referência equivalente a 100 e, hoje, é de apenas 32. No ano passado o país pagou o menor salário mínimo de toda a sua história.

Um outro dado revela que os salários representam em nosso país apenas 17% do PIB, quando a média geral internacional é de 42%. Já na América Latina, a média cai para 27%. Quando a Universidade Estadual Paulista faz essa comparação com os países avançados, é até uma covardia para esta chamada 8ª economia do mundo, que conforme o Dieese, já não é mais a 8ª, mas a 10ª a nível mundial. Isto porque no Brasil os salários são sempre vistos por sua classe dominante como exclusivamente custo empresarial, e não como nos outros países, determinantes do processo de desenvolvimento econômico.

Só como exemplo, a fatia que os salários detêm no Brasil do Produto Industrial, representa apenas 1/4 da fatia assegurada aos trabalhadores da Nova Zelândia, e a 1/3 dos alemães. Se pegássemos especificamente o salário mínimo relacionando-o

com a carga horária, veríamos que o salário mínimo da Argentina é três vezes maior que o nosso. Na Grã-Bretanha quase doze vezes, no Equador mais de duas vezes e na França treze vezes.

Essa política de arrocho salarial, imposta principalmente durante a ditadura terminou sendo complementada e aperfeiçoada pela nova República, que foi mudando as siglas como INPC, IPC, gatilho aos 20% de inflação, e por fim a agonizante URP, que representa, em verdade, um instrumento de redução salarial. Recebemos em cruzados e pagamos em OTN que sobe mensalmente.

O governo, Senhor Presidente, suspendeu a URP para os funcionários públicos, o que, por consequência, traça uma enorme redução do poder aquisitivo dos seus salários, pois em contra-partida, não houve um congelamento do custo de vida desses assalariados. Assim, projetando o congelamento da URP por dois meses, pode-se chegar a uma perda salarial de mais de 40% do salário já defasado do trabalhador.

Por isto, Senhor Presidente, a proposta que apresentamos em nosso pronunciamento é de que o Legislativo não se submeta a este decreto arbitrário do Executivo, de forma que seja paga a URP a todos os funcionários do Congresso, menos para deputados e senadores.

O Poder Legislativo, como resposta aos intoleráveis atos do Executivo, não deveria votar nada que venha do governo federal, até que este mande para cá o famigerado decreto-lei, a fim de que possamos derrubá-lo definitivamente.

O governo anuncia a livre negociação, é outra grande farsa, pois não temos direito de greve, não temos garantia no emprego e aparato da repressão é montado contra os trabalhadores, como também a Justiça do Trabalho que se tem posicionado contra os nossos interesses. Além disso, o próprio governo cassou as Associações dos Funcionários Públicos e não negocia com trabalhadores em greve. A situação é mais do que crítica.

O Governo muda, mas em nenhum momento os trabalhadores viram ser atacados os juros escorchantes dos banqueiros, que hoje chegam a atingir a incrível taxa de 30% ao mês, e só subindo. Os pagamentos do serviço da dívida externa, as reais causas da inflação, e, principalmente o modelo econômico exportador permanecem inalterados. Não são os salários que são inflacionários, e sim a alta dos preços, a corrupção e a dívida externa.

Onde estão os resultados das CPIs das Corrupções, dos tão falados escândalos financeiros da Coroa Brastel, da Delfim, da Capemi, do Sulbrasileiro, do Brasilinvest, do Banco Auxiliar, Laureano, Maisonave e tantos outros.

Em que condições e porque foram gastos bilhões do dinheiro público para pagar os desvios do setor privado, como nos casos da Transbrasil, da Sid Informática, dos usineiros do Álcool, do Café, do Açúcar e do Cacau. E ainda para cobrir as dívidas de outros setores empresariais como os armadores e estaleiros.

Qual a explicação que o Governo pode dar para todos esses descabros aqui citados?

É contra essa corrupção que dizemos NÃO.

A dívida externa é uma das nossas preocupações. Gostaria de lembrar que recentemente a Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha sobre a dívida externa, que contou com a

participação de diversas centrais sindicais, onde foi feita a seguinte declaração:

"As consequências para a classe operária e para os povos do nosso continente da gigantesca dívida externa, que alcança 382 bilhões de dólares, em um total de um trilhão de dólares da dívida dos países do terceiro mundo, se expressam na dura realidade das condições de vida, de saúde, de trabalho e de educação das grandes maiorias populares.

Em 1985, cerca de 150 milhões de latino-americanos e caribenhos viviam abaixo da linha de pobreza absoluta, ou seja, com um salário inferior a 40 dólares. As políticas recessivas aplicadas na América Latina levaram ao desemprego grandes massas de trabalhadores, criando um exército de desempregados e de subempregados."

No entanto, a dívida externa total da América Latina e do Caribe multiplicou-se por cinco entre 1975 e 1986, passando de 75 bilhões para 383 bilhões de dólares. Não se conhece outro processo tão intenso de apropriação da riqueza nacional por métodos estritamente bancários em toda história documentada do capital financeiro.

Em um outro documento, editado pelo CEPIS diz que para estimular o saldo da balança comercial (vender mais do que comprar), o governo usa várias formas como por exemplo, incentivar a produção do que tem grande procura no mercado internacional, daquilo que os outros países tenham interesse em comprar, não importando se vai ocupar o lugar onde antes eram plantados os alimentos básicos para a população. Outra maneira de gerar tais excedentes é diminuindo os salários, pois assim o povo perde o seu poder de compra. Com menos dinheiro para comprar "sobram" mais produtos para exportar. Em outros países, as exportações ocorrem somente para os casos em que o mercado interno esteja plenamente atendido. Não é, lamentavelmente, o nosso caso.

Dessa forma, chegamos ao limite da irracionalidade econômica, onde o principal objetivo da política econômica não é a melhoria do padrão de vida da população, mas sim gerar saldos excedentes na balança comercial, a fim de possibilitar o pagamento do serviço da dívida externa.

A classe trabalhadora em resposta a isto diz NÃO.

Ora, Senhor Presidente, não ver quem não quer, que neste capitalismo selvagem, que é o modelo brasileiro, com uma concentração de renda nunca vista igual, que está proporcionando um controle da natalidade, através do genocídio causado pela fome.

Diante de todas essas considerações não podemos nos esquecer do perverso mal que atinge a grande parte dos brasileiros: o desemprego.

Hoje, o número de postos de trabalho é menor que a oito anos atrás, em termos relativos ao crescimento da população economicamente ativa. Aliado a isto, a automação avança, sem preocupação com a questão social, fazendo com que a máquina substitua o homem. O melhor exemplo que podemos dar é o da empresa Artex. Em 1987 esta empresa produziu 500 toneladas de fio por mês, ocupando 72 operários, enquanto que em 1947 a sua produção era de 15 toneladas por mês empregando 180 empregados.

O exemplo demonstra que o número de empregados diminuiu, em 40 anos, em 60% e a produ-

ção atual aumentou em mais de 3 mil por cento. É devido a isto que 50% da PEA está entre os desempregados, e o número de pessoas com carteira assinada, hoje, é proporcionalmente menor do que há 20 anos atrás.

A realidade dos aposentados também não é diferente, é até pior. Estão com os seus salários reduzidos a menos de 1/3 daquilo que recebiam na época em que se aposentaram. A situação é tão desesperadora que está levando à separação casais que tiveram toda uma vida juntos.

A previdência, em contradição com essa realidade, anuncia até superávit. Compra de edifícios, uso de verbas para obras faraônicas e favorecimentos ilegais nos estados. Tanto se falou nos escândalos da previdência que hoje se repetem, mas ninguém é punido.

A Constituinte tem por obrigação devolver aos aposentados o que é deles. O salário atualizado pelo número de salários mínimos da época da aposentadoria, e que as novas aposentadorias sejam com o salário integral.

Senhor Presidente, senhores convidados, gostaria neste dia histórico, em que o "Congresso rende homenagens à classe trabalhadora", de ter falado somente de flores, mas não posso, pois tenho que falar da nossa realidade. Gostaria de falar que sou negro e operário e que nunca fui discriminado. Mas não posso, porque seria mentira. Porque o preconceito e o racismo fazem parte das nossas vidas.

Gostaria de ter falado de alegrias nesse dia. Mas não posso, pois é de tristeza a situação do trabalhador.

Hoje, por tudo isso, não é um dia de festa. E, sim um dia de reflexão da nossa situação, em que apesar da violenta repressão, a classe trabalhadora resiste e reconstrói o seu projeto histórico de vida, na transformação da sociedade brasileira. São os trabalhadores que no dia-a-dia lutam pela melhoria de suas condições de trabalho, que queremos prestar nossas homenagens. São as representações sindicais e populares que abrem espaço de luta política, para modificação da miséria e da injustiça, que merecem a nossa homenagem. São todas as entidades orgânicas e os trabalhadores que colaboram na análise da conjuntura nacional e na estruturação da luta reivindicatória popular, como é o caso do Dieese, que contribuiu com informações para formulação desse trabalho, é que rendemos as nossas homenagens.

Os que lutam pela liberdade, pela justiça, pela democracia, pela paz e pela organização popular fazem jus a esta homenagem e se tornam imprescindíveis na construção da nova sociedade que queremos.

Na abertura deste pronunciamento falei dos mortos de Chicago. Nesse momento queremos lembrar também pelo menos de alguns nomes das centenas de homens e mulheres que já tombaram no Brasil, na luta pela construção de uma sociedade que respeite a classe trabalhadora.

O camponês Nativo da Natividade, assassinado por latifundiários.

O camponês Gedeão Lustosa Ribeiro, assassinado por latifundiários.

O camponês Tião da Paz, assassinado por latifundiários.

A camponesa Maria Margarida Alves, assassinada por latifundiários.

O camponês Benezinho, assassinado por latifundiários.

O metalúrgico Santos Dias, assassinado pela polícia.

Os jovens canaveiros de Leme, assassinados pela polícia.

O operário negro Júlio César, assassinado pela polícia.

Os índios Tikuna, massacrados por fazendeiros.

O advogado Paulo Fontelles, assassinado por latifundiários.

O padre Ezequiel, assassinado por latifundiários.

O Padre Josimo Tavares, assassinado por latifundiários.

O sapateiro Rodrigo Dorneles, filho de trabalhadores sem-terra, assassinado aos 19 anos pelo vigia da fábrica de sapatos Orquídea, em Sapiranga-RS.

É contra esses e tantos outros assassinatos, que são realizados diariamente que nós protestamos e dizemos NÃO.

Senhoras e senhores convidados, tudo isso, os assassinos, as torturas, as prisões, não assustam os trabalhadores. Enganam-se os poderosos se pensam que a classe trabalhadora recuará diante dessa ofensiva. O Brasil, já foi dito, é um barril de pólvora que poderá explodir a qualquer momento. Não esqueçam que a luta pela sobrevivência nesse país está se tornando quase que uma guerra civil, no campo e na cidade, embora desigual.

Os trabalhadores com seus ideais, com bodoques, canivetes, pedras, movimentos de massa e greves, contra as baionetas, as metralhadoras, cavalos, cachorros e tanques do Estado repressor.

Não bastasse tudo isso, o tratamento dado aos trabalhadores nas suas manifestações e paralisações, pela nova República tem sido igual ao da ditadura. É só lembrarmos quantos garimpeiros foram mortos em cima de uma ponte no Pará, porque estavam em greve. É só lembrarmos o tratamento dado aos trabalhadores no painel de Brasília, ou na última greve geral. É só lembrarmos da demissão de sindicalistas, metalúrgicos, metroviários, ferroviários, aeroviários, correios e funcionários públicos. É só lembrarmos os casos mais recentes dos rodoviários de Brasília, com mais de 500 demitidos. No IBGE punições e demissões.

O caso dos professores e auxiliares da Educação em que o Governo se nega a negociar, ou a prisão recente dos líderes sindicais, os companheiros Pedro Celso e Chico Vigilante, Vice-Presidente e Presidente da CUT Estadual de Brasília.

Senhor Presidente, senhoras e senhores convidados:

É triste ver que aqui na Constituinte, até os pequenos avanços que ocorreram no campo social, estão sendo atacados pelos empresários e pelos parlamentares identificados com a política do sangue-suga. E, se no segundo turno não forem confirmadas as questões como o turno de seis horas e outras importantes para a classe trabalhadora como a licença gestante de 120 dias, teremos um retrocesso. Até porque temos que aprimorar o texto para que as camponesas e empregadas domésticas tenham também o direito à licença gestante. Ou será que a ANC entende que os filhos dessas trabalhadoras nascem de forma diferente das outras trabalhadoras.

Senhoras e senhores, entendemos a importância da Constituinte e sabemos o que representa o Congresso Nacional, por isto estamos protoco-

lando na Casa, hoje, alguns projetos de lei.

O primeiro pede que esta Casa aprove que nos bancos escolares seja discutido os direitos dos trabalhadores, como matéria integrante do currículo. Essa medida fará com que os filhos dos trabalhadores, desde cedo, saibam de seus direitos.

O segundo propõe que seja comemorado a semana do trabalhador nos dias que antecedem o 1º de Maio, para que o conjunto da sociedade se concentre na discussão da situação dos trabalhadores do país e do mundo.

O terceiro, é uma antiga reivindicação do movimento sindical, no sentido de fazer com que todas as datas-base dos assalariados sejam no dia 1º de Maio, dia internacional da classe trabalhadora.

Senhores convidados,

O Partido dos Trabalhadores, e temos certeza, o povo brasileiro, tem claro a importância das eleições gerais ou pelo menos para vereador, prefeito e presidente da República ainda este ano. Pois todos sabem que este Governo que aí está não tem compromisso com a nossa gente. Por isso, fazemos um apelo ao movimento sindical e popular e a todas as forças democráticas para que se unam, como fizeram recentemente os democratas da Argentina e do Uruguai, que com isso conseguiram as eleições diretas. A luta dos trabalhadores não pode ser mais somente no plano econômico, temos que dar um passo a frente. O Partido dos Trabalhadores entende que a participação política de todos nós é que poderá refletir positivamente no campo econômico.

Senhor Presidente, senhores deputados e senadores, senhores funcionários, companheiros sindicalistas e ilustres representantes das entidades aqui presentes.

Termino como comecei, inspirado na vida desses heróis anônimos: os trabalhadores, que foram muito bem retratados no poema imortal de Vinícius de Moraes, onde o operário em construção tornou-se o operário construído e aprendeu a dizer não.

Não à exploração, não ao arrocho salarial, não à corrupção, não à repressão, não aos assassinatos, não à fome, não à dívida externa, não à discriminação e ao preconceito, não ao extermínio dos índios, não à situação das crianças, não à situação dos velhos e aposentados, não à concentração de terra e de renda, não à especulação financeira, não ao **apartheid**, não às ditaduras do mundo, não à invasão da Nicarágua, não à corrida armamentista, não à destruição da natureza, não à guerra.

Senhores convidados, entendemos que é preciso também dizer SIM. Dizer sim ao 1º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, dizer sim à reforma agrária, dizer sim às eleições gerais no ano da abolição, dizer sim à resistência heróica dos trabalhadores, dizer sim à construção de uma nova sociedade, dizer sim à paz, dizer sim à liberdade, dizer, sim.

UNIDOS VENCEREMOS!

E dizer: – VIVA A CLASSE TRABALHADORA."

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem a Associação Nacional de Medicina, a Federação Nacional dos Médicos e o Conselho Federal de Medicina se associaram, numa manifestação contra os Decretos do Executivo Federal

de nºs 2.023, 2.024 e 2.025, que congelam a URP para os servidores públicos, retiram gratificações conquistadas por várias categorias de servidores públicos e estimulam a demissão e a aposentadoria voluntária.

Essa manifestação conjunta se dirige particularmente aos partidos com representação na Câmara Federal, solicitando que se posicionem e rejeitem estes decretos federais com a maior urgência possível.

Sr. Presidente, além de prestar solidariedade a essas entidades que se manifestaram conjuntamente, faço uma advertência, em particular, ao Ministro da Previdência e Assistência Social. No final do ano passado, depois de uma longa greve dos previdenciários de todo o País, foi feito um acordo, com a intermediação e o aval das lideranças de todos os partidos aqui presentes, estabelecendo uma gratificação para todos esses servidores. Se o Decreto nº 2.023 for efetivamente posto em prática, essa gratificação será retirada, o que significará diminuição de 25 a 35% do salário dos previdenciários, que já recebem pouco.

Ora, o Ministro da Previdência não pode ficar indiferente a esta questão, porque medida desse tipo trará repercussões imediatas, como a queda da qualidade dos serviços prestados aos segurados da Previdência em todo País.

Sr. Presidente, dirijo particularmente ao Ministro Renato Archer e apelo para que S. Ex.^a se posicione, se mobilize, se movimente contra o Decreto nº 2.023, do Executivo Federal.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diziam os romanos, e com razão: **ridendo castigat mores.**

Depois que o ilustre e estimado Constituinte Fernando Santana veio à tribuna para ilustrar sua tese ideológica com uma anedota, ironizando o sistema que defende, quero também recorrer a um fato que teria ocorrido aqui em Brasília, a propósito do número excessivo de ministérios, muitos dos quais inúteis, que o Governo Federal insiste em manter apenas para fazer política, onerando ainda mais os cofres públicos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conta-se que um leão fugiu de um circo, aqui em Brasília, e não se encontrava esse leão, até que um dia foi preso num ministério da República. Deu, então, uma entrevista coletiva à imprensa, ao rádio e à televisão. Perguntaram-lhe: "– Leão, como você se mantinha lá no ministério? Você não passava fome?" Ele respondeu: "– Na primeira semana comi o ministro, e ninguém deu pela falta; passado um mês, comi o chefe de gabinete, e ninguém percebeu: no mês seguinte, comi o diretor-geral, e não aconteceu nada; depois, comi um chefe de seção." – Então, como você foi preso no Ministério? "– Oh! Meu amigo, cometi uma asneira. Um dia, por engano, comi o funcionário que servia o cafezinho. Aí perceberam o leão e ele foi preso.

Ora, Sr. Presidente, o que dá para rir dá para chorar. O número excessivo, oneroso de ministérios que o atual Governo montou, muitas vezes é agravado pelo fato de serem, muitos deles, ministérios inúteis, sem função alguma a desempenhar. Por isso trouxe aqui esta lembrança anedótica, para marcar a ferro e fogo o esbanjamento de dinheiro público por parte de um Governo que quer cortar o salário do funcionalismo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência solicita às Sr.^{as} e aos Srs. Constituintes presentes na Casa, que venham ao plenário, para que possamos dar início à votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte tomou ontem decisão da maior importância ao aprovar a nacionalização da exploração dos recursos minerais.

Temos hoje a responsabilidade de esclarecer à população brasileira a propósito da decisão que ontem aqui tomamos. Em primeiro lugar, é importante que se saiba que o Plenário aprovou, ontem, em essência, o que a Comissão de Sistematização já havia aprovado; em segundo lugar, a decisão de ontem não é novidade no Direito Mineral brasileiro. O Código de Mineração, de 1940, dava a brasileiros e empresas brasileiras o direito à exploração dos recursos minerais. Naquela ocasião, aqueles que tinham interesse em abrir a exploração do subsolo às empresas internacionais interpretaram que empresa brasileira era a constituída no Brasil. E foi com esse raciocínio, burlando o que definia o Código, que os dispositivos legais posteriores deferiram a exploração a brasileiros, curiosamente a brasileiros, no caso de pessoas físicas, e a empresas organizadas no Brasil, não necessariamente de brasileiros, no caso pessoas jurídicas. Portanto, o que se decidiu ontem não é novidade e resgata uma tradição do Direito Mineral brasileiro. Também não é novidade em termos internacionais. O cenário mundial tem mostrado que os países produtores de matéria-prima têm buscado a garantia do controle nacional da exploração dos recursos minerais. Isto aconteceu na Espanha, no Canadá, no México e na Austrália, onde a produção mineral é feita através de empresas com pelo menos 51% de capital nacional.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não é verdade que a decisão de ontem afugenta o capital estrangeiro, leva à estatização do setor mineral e o estancará. É uma falácia. Em primeiro lugar, porque não afugenta o capital estrangeiro, que deverá, sim, associar-se ao capital nacional, para que a decisão esteja efetivamente dentro do território nacional, porque é na definição de empresa brasileira de capital nacional que está a essência da superação daquilo que constituiu polêmica quando se definiu a empresa brasileira a partir do Código de 1940.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que tenho absoluta convicção de que a decisão de ontem está amarrada a um compromisso de valorização da empresa privada nacional, um compromisso com a livre iniciativa, defendida pelo "Centrão". Se assim não fosse, se não déssemos à empresa nacional este privilégio, para que o capital estrangeiro procure aqui associação, não tenho nenhuma dúvida de que o setor mineral estaria polarizado entre o Estado e o capital multinacional. Por isso, a Assembléia Nacional Constituinte tomou ontem, neste particular, uma decisão histórica da maior importância. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Octávio Elísio, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que ocupem os lugares. Vamos proceder à verificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Maurício Campos.

O SR. MAURÍCIO CAMPOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido da Frente Liberal, de uns tempos a esta data, vem sofrendo, como outros partidos, de uma síndrome de dispersão. Todos se preparam para mudar. Os que não pretendem mudar do partido querem mudar o partido.

Esse fato, parece-me, resulta do próprio momento político vivido pelo Brasil. O processo que se iniciou com o Ato Institucional nº 2, criando agremiações partidárias absolutamente artificiais, para servirem de pano-de-fundo do regime autoritário, depois de tantos desdobramentos por todos nós conhecidos, chega realmente ao fim.

Os grandes partidos, que de uma forma ou de outra tiveram sua origem vinculada a essa realidade, já não conseguem superar suas contradições internas e sofrem o momento da desagregação.

O PFL dentre estes. Nascido de uma dissidência do PDS – O herdeiro da Arena para viabilizar a transição pacífica do autoritarismo à democracia – as motivações do liberalismo social que doutrinariamente o embasam, não tiveram tempo suficiente para cimentar as forças que o compõem. O poder desagregador dos jogos de conjuntura ainda são mais fortes que os liames programáticos que deveriam mantê-lo unido.

Isso, porém, discute-se em tese. O fato é que o PFL tem dado contribuição substantiva para a reconstrução democrática brasileira: quer por ter tornado possível a eleição de Tancredo Neves e José Sarney no Colégio Eleitoral, quer por ter dado coerente sustentação ao Governo de transição – mesmo à custa de pesados sacrifícios para muitos de seus integrantes, dentre os quais me incluo – quer pelo debate que vem mantendo no campo das idéias para formulação do novo Estado de Direito que temos de construir para a Nação.

Não podem, por tais razões, os integrantes do PFL deixá-lo ao léu, pelo menos até que se conclua o processo de transição com a promulgação da nova Carta constitucional brasileira e a eleição, pelo povo, do futuro Presidente da República.

Tais considerações, faça-as a propósito da convenção nacional partidária prestes a se reunir, para, inclusive, renovar os quadros dirigentes.

Algumas lideranças vêm insistindo na tese de que a convenção deva reconduzir à presidência o Senador Marco Maciel, apesar de suas declarações públicas de que já não representa a maioria do partido. Alegam tais lideranças que a reeleição do Senador é reivindicação unânime da bancada partidária no Congresso Nacional.

Não é! Eu pertenço à bancada e não penso assim.

Não é justo impormos ao Senador Maciel a presidência do partido, quando isso lhe acarretará

o pesado ônus político de não assumir, até às últimas consequências, as posições que por consciência elegeram para si e a que a responsabilidade da presidência partidária pode obstar, em função dos caminhos que a maioria escolher.

Se as convicções pessoais do Senador Marco Maciel estão a indicar caminhos não-consonantes com os da maioria do partido, é de justiça que o liberemos da Presidência.

Vou além: se o Senador achar que o fardo partidário já se faz muito pesado em razão disso, acredito que a melhor saída seria, desde agora, sua renúncia à Presidência, abrindo a sucessão de forma irreversível. De minha parte, como Vice-Presidente do partido, acompanhá-lo-ei no gesto, liberando a maioria partidária para a escolha que ache mais conveniente.

Se, todavia, S. Ex.^a, o Senador Maciel resolver que seu caminho é o de sustentar a posição majoritária do partido, ainda que com sacrifício de algumas de suas colocações políticas, não lhe faltará nosso apoio, solidariedade e ajuda para conduzir o PFL até, pelo menos, que se conclua esse período de transição que já se faz tão longo.

Essa proposta inclui, sem dúvida, a preocupação básica com a unidade do partido em torno de posições comuns, bandeira tão cara a tantos de nossos companheiros.

Não se pode permitir, nesta altura dos acontecimentos, que tantos sacrifícios, tantas lutas, tantas frustrações, tantas esperanças em torno de uma agremiação liberal e libertária sejam simplesmente esquecidos diante do interesse da conjuntura.

Essa a minha convicção maior e meu mais profundo compromisso de luta partidária.

Obrigado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de justificar a ausência do Líder do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, que está internado em São Paulo, no Hospital Sírio-libanês, onde submeteu-se a uma operação de apendicite, na noite de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Confirmando a informação de V. Ex.^a. Todos aspiramos a que, dentro em breve, o Líder Luiz Inácio Lula da Silva esteja, como exemplarmente tem estado, participando dos nossos trabalhos.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conquanto ao Banco Central incumba adotar providências objetivando a melhoria dos serviços bancários e do atendimento ao público, esse organismo estatal, através da Resolução nº 1.457, de 27 de janeiro último, conseguiu apenas agradar aos banqueiros, prejudicando a indústria, o comércio e o público em geral.

É que foram estabelecidos horários diferenciados para o atendimento ao público, de acordo com a cidade ou a região do País. Assim, no Rio e em São Paulo, por exemplo, o expediente começa às dez da manhã e se encerra às dezesseis e trinta. Nas demais capitais, os bancos funcionam, para o público, das dez às dezesseis horas. Já nas regiões Norte e Nordeste, o expediente começa às nove e termina às catorze horas. Finalmente, nas demais regiões do País, o horário de atendimento ao público é das dez às quinze horas.

Esse critério desarrazado prejudicou substancialmente a população, particularmente os que vivem nos municípios com horário mais exiguo de expediente bancário, pois milhares de pessoas perdem horas nas filas que se formam nos bancos e caixas econômicas, eis que o horário de expediente não atende à demanda resultante do número de habitantes e da atividade econômica registrada no local.

Como tentativa de solucionar a questão, muitos municípios, através da legislação própria, procuraram determinar o horário de funcionamento dos bancos e assemelhados. Entretanto, quando a legitimidade desses atos foi questionada, a jurisprudência que se firmou não tem sido uniforme, variando de Estado para Estado, de tribunal par tribunal.

Nesse contexto, impõe-se, por conseguinte, seja a matéria disciplinada por lei federal, fixando horário uniforme de atendimento ao público pelos bancos comerciais e de desenvolvimento, pelas caixas econômicas e pelas cooperativas de crédito popular.

Com esse propósito, estamos apresentando proposição à consideração desta Casa, para a qual, desta tribuna, pleiteamos o apoio de nossos ilustres pares.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte em proteger as empresas nacionais no texto da Carta Magna demonstra o alto grau de nacionalismo de que está investida a Nação.

Ninguém pode ter dúvida de que um país em desenvolvimento, como o nosso, saindo das raízes do subdesenvolvimento, precisa proteger suas riquezas contra a ganância e a dilapidação, que sempre são produzidas pelo capital internacional.

Todos sabem que, nos dias de hoje, é necessário estabelecer-se uma convivência entre os capitais nacional e internacional. Essas relações devem ter predeterminações, para impedir que se transformem na conversa do lobo e a raposa, em que os pequenos são sempre consumidos. Alguns querem deixar as ações do capital multinacional soltas no País, sem nenhum controle, como se essas empresas fossem associações beneficentes, quando, na verdade, elas têm objetivo do lucro, e, se não controladas, têm o objetivo de lucro cada vez maior, mesmo que isto custe a fome e a miséria dos países onde estão localizados.

Na questão da extração e comercialização dos minérios, também agiu certo a Assembléia, ao garantir a sua nacionalização, pois este é um dos campos mais ricos da nossa economia e que precisa ser protegido e ter garantida sua utilização para o crescimento real do País.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a economia de uma nação e o bem-estar de um povo são fatores que não se atingem no improviso das medidas, nem a imposição de abstrações formalísticas.

São coisas que se alcançam pela organização oriunda do profundo conhecimento das medidas econômico-sociais, das disponibilidades de toda

ordem e de uma coerente disposição de trabalho e entendimento entre os setores público e privado.

A sobreposição entre estes elementos tem como efeito o desequilíbrio e, quando menos, a desorganização da produção nacional.

Lamentavelmente, a esta desorganização é que estão sujeitos os produtores de cacau, caso permaneça o estado de beligerância com a Ceplac.

Como atento defensor, nesta Casa, dos que escolheram a atividade agropecuária como meio de trabalho, sendo baluarte na luta em busca de soluções para os problemas da agropecuária em nosso País, sobretudo para a ampliação de crédito e o repasse de recursos financeiros ao setor, não poderia deixar de manifestar a minha preocupação com o estreitamento das relações entre a Ceplac e o CNPC.

Na realidade, impasse este criado por simples precipitação do CNPC, ao fazer acusações sem lógica à Ceplac, desencadeando desta forma conflitos e desgastes emocionais, conforme matérias publicadas no jornal **A Região**, em anexo, cujo teor peço fazer constar como parte deste meu pronunciamento.

Todavia, o problema, assim, continua pendente de solução. De um lado o CNPC exigindo liberação de recursos, imediato, sem que estejam habilitados ao mesmo; de outro, a Ceplac a cobrar a prestação de contas do CNPC.

Este quadro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não pode permanecer indefinido; terá o CNPC apenas um caminho a seguir: promover a prestação de contas, o quanto antes.

A ser mantido o desentendimento, terá o CNPC de assumir a responsabilidade pela perdas e econômico-sociais que está sujeito passar o setor cacauzeiro, uma vez que, um dos fatores decisivos para o bom desempenho dos produtores de cacau é, sem dúvida, o repasse de verba da Ceplac.

Mas, ainda há tempo para corrigir as falhas, desde que ambas as partes estejam dispostas ao diálogo, ao entendimento e à paz.

Segundo o Secretário-Geral da Ceplac, Joaquim Cardoso Filho, uma vez cumpridas as formalidades que asseguram o atendimento e feita a prestação de contas, o órgão promoverá o repasse de dinheiro, por via ministerial.

Estou usando, portanto, esta tribuna, Sr. Presidente, para pedir, em nome da ordem social e em nome de compromissos formalmente assumidos, que o CNPC promova a prestação de contas junto à Ceplac para que este problema, criado artificialmente, seja definitivamente resolvido, antes que seja tarde demais, e depois a Ceplac, terá que tomar medidas que, embora sejam justas e necessárias, só contribuirão para açular mais os ânimos, pondo em risco a paz social entre a classe de produtores de cacau do nosso Brasil. Todos precisamos – e merecemos – de paz para progredir e nos desenvolver.

Se houver necessidade, voltarei a tratar deste assunto.

ANEXO

"SEM CONTAS CERTAS,
CEPLAC NÃO FAZ AS PAZES

Com o CNPC por entender que a questão deve ser discutida numa mesa, com a prestação de contas na mão e a presença, apenas, de duas ou três pessoas competentes – disse o secretário-geral, Joaquim Cardoso Filho, a este jornal,

após a reunião extraordinária do CNPC, dia 12, em Salvador.

Para o secretário, o assunto, que é técnico, requer outra ambiência que não a Assembléia Legislativa e sem a presença de público numeroso. Teria que haver, necessariamente, um primeiro passo: a aprovação das contas, "do contrário estaríamos perdendo tempo com filigramas e apelos emocionais".

Mas Joaquim Cardoso considerou válida, no encontro do dia 12, a preocupação com o cacau, manifestada pelos delegados do CNPC, deputados da região cacauífera e outros interessados. "Neste caso", frisou, "o foro foi digno e adequado. Anotamos solicitação do presidente da assembléia para que reportássemos ao governo os altos custos da cacauicultura".

Pauta – Assuntos como estiagem, preços insatisfatórios, crédito, custos elevados, emprego de tecnologia que não consegue maximizar os resultados, e elevados custos financeiros foram debatidos na reunião.

O secretário-geral da Ceplac aplaude o zelo dos representantes da cacauicultura baiana em buscar saídas válidas para a crise atual da lavoura, notadamente quanto às perdas econômico-sociais. Repele, no entanto, a tentativa de discutir "em lugar impróprio" uma questão meramente circunstancial: as relações estremecidas entre Ceplac e CNPC.

– O pessoal do CNPC criou uma expectativa de concessão imediata, pelos dirigentes da Ceplac, de seus pedidos insistentes de repasse de verbas. Ora, a prestação de contas acabara de ser entregue à Coreg, juntamente com o relatório em que é contestada auditoria da Ceplac no CNPC. Primeiro, temos de apreciar esse documento público em seu exato teor. Depois, submetê-lo à competência governamental e decidir em cima disso – comentou Joaquim Cardoso.

Ele observa que o problema já poderia estar resolvido caso o CNPC se habilitasse mais cedo ao diálogo "com a necessária formalidade. Continua havendo precipitação e desgaste emocional que contribui para o desenvolvimento. Não nos compete conceder uma paz se os motivos que determinaram o estado de beligerância ainda perduram.

"Bobagem" – O Coordenador regional da Ceplac, Carlos Vianna, que acompanhou Joaquim Cardoso a Salvador, foi duro em seus comentários sobre a assembléia do CNPC:

– Uma bobagem. Um espetáculo de teatro ligeiro onde atiraram confete e invocaram espetacularmente forças divinas em favor de um apaziguamento ao qual não estavam habilitados. Primeiro fizeram acusações descabidas; depois, frente a frente, passaram manteiga no pão – disse Carlos Viana, que é irmão do Deputado Federal Jorge Viana.

Acrescentou ele que "as contas do CNPC ainda não foram aprovadas e que a Ceplac só as aceita dentro das suas normas".

Conversa no calçado

Vem da roça, doutor?

É. O temporão não anda lá essas coisas. Cacau mesmo só na roça do meu compadre Adonias. Tá ruço, barbeiro. Até o açougueiro da minha esquina sabe que fazendeiro de cacau anda de pires na mão.

Vai melhorar, vai melhorar... O cacau é bicho ciclotímico, como diria o Nerival Rosa.

Na sua ausência, a panela ferveu por aqui, seu doutor. O Tom botou pra quebrar em cima do deputado Jorge Vianna, antes e durante a reunião do CNPC em Salvador.

Qual Tom?

O Tom deputado estadual.

Mas ele não se elegeu com um empurrão do CNPC?

Dizem que sim. Porém, na hora das queixas, quem se lembra das facilidades do bom tempo? Dizer que o CNPC ajudou o Tom na sua campanha, é o mesmo que dizer Ceplac, que dizer lavoura cacauífera...

O CNPC se reuniu mesmo na Assembléia do Estado? Com que roupa?

O Abijaude conseguiu um fiado de 90 dias no PraiaMar Hotel. Avalizou a fatura, mas voltou de lá muito preocupado. E se o dinheiro da Ceplac não sair a tempo? O Abijaude, que já perdeu a comissão técnica por serviços especializados, terá de se explicar com o hotel.

Liguei o rádio na roça e de nada adiantou. O pessoal do rádio vai fazer a cobertura de um acontecimento importante e não dá um apanhado, não informa o que se passou ao vivo, ali diante do nariz. Eu me ralei de curiosidade.

O doutor não perdeu nada. Sossegue. A única coisa importante da reunião foi uma frase do Mafuz.

Ah, é? Uma frase só?

Calma. Uma frase linda, digna de figurar no Guinness Book de frases de efeito. Uma frase retórica, retumbante, pra orador baiano nenhum botar defeito. Uma frase que Mafuz deve ter elaborado em sonhos e anotado nos lençóis.

Que frase maravilha é essa, barbeiro?

O Mafuz se virou pro Joaquim Cardoso Filho e lascou: "Joaquim, se vocês sepultarem o CNPC, a mortalha será a Ceplac".

É. Até que não está mal em matéria de efeito. E o Joaquim como reagiu?

Ouviu polidamente, com a mesma polidez com que acompanhou o discurso inflamado do Tom.

A direção da Ceplac, por sua vez, bateu na mesma tecla: uma vez feita a prestação de contas pelo CNPC, e analisada tecnicamente, o pedido de repasse do dinheiro seria encaminhado por via ministerial.

Nenhuma novidade nessa declaração, que é do secretário geral Joaquim Cardoso Filho.

De novo, mesmo, somente a afirmação de Cardoso Filho quanto ao desejado diálogo; faz-se necessária uma formalidade capaz de assegurar o entendimento. Conversas de tom pessoal já não adiantam.

Houve, aí, um recado".

Invocação – Waly Oliveira Lima; assessor do CNPC, invocou os poderes de Deus, na Assembléia Legislativa da Bahia, para que fosse selada a paz do órgão com a Ceplac.

Os que assistiram à cena garantem: foi dramática, digna de um **take** de Cecil B. de Mille...

Impasse – A Fespi chegou a um beco sem saída.

Se não arranca dinheiro do governo para se manter, o pessoal administrativo e os professores entram em greve.

Se aumenta a mensalidade na tentativa de reduzir o seu déficit, os alunos bloqueiam o acesso à universidade e os professores se rebelam contra a direção.

Vivemos, segundo apreçoam os mediocres, um governo democrático, de diálogo, de consulta. Na realidade, vivemos um dos períodos mais radicais e embrutecedores da vida política brasileira.

Ou seja: ninguém cede um milímetro do seu terreno.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, mais uma vez paira sobre toda região nordestina a ameaça de um novo racionamento de energia elétrica. Esse fantasma, que já se fez realidade durante o ano passado e que trouxe incalculáveis prejuízos para a economia e o povo nordestinos, está agora de volta: as obras da hidrelétrica de Xingó poderão ser paralisadas dentro de sete dias, caso a Chesf não receba com urgência cerca de Cz⁵ 2,3 bilhões mensais para a manutenção do ritmo das obras.

Atualmente, 500 trabalhadores já foram demitidos e, caso a paralisação se concretize, nada menos de duas mil demissões serão efetuadas. No Nordeste isso significa ampliar ainda mais as desigualdades sociais de nossa gente. Além do aspecto social, o atraso nas obras de Xingó trará conseqüências nefastas à nossa tão sofrida região. Caso essa redução se concretize, será impossível efetuar o desvio do rio São Francisco, previsto para o segundo semestre, o que inviabilizaria o início de geração de energia em outubro de 1991.

Os atrasos no cronograma dessa hidrelétrica trarão no seu bojo a inibição de investimentos, que já são escassos em nossa região. Não é à toa que muitas indústrias que se instalariam no Nordeste no ano passado deixaram de fazê-lo, alegando o problema do racionamento de energia. O desemprego que se acarretará, caso se confirme esse fato, será prejudicial até mesmo para o Sul do País, já que essa massa de desempregados deverá migrar para os maiores centros em busca do necessário para sua subsistência.

No último dia 13, o **Correio Braziliense** publicou matéria subscrita por diversos parlamentares nordestinos, que alertavam o Presidente José Sarney para o problema eminente. Até agora, porém, nada foi feito para salvar o Nordeste de mais esse desastre. Um desastre que se torna cada vez mais próximo, caso não ocorra nesses dias nenhum aporte significativo de recursos.

Ao final desse pronunciamento, gostaria de lembrar o paradoxo dessa questão. A hidrelétrica de Xingó Sr. Presidente, Srs. Constituintes é a maior obra do setor elétrico do Governo Sarney, e considerada vital para o abastecimento de energia no Nordeste a partir de 1992. Se uma obra desse porte, prioritária até mesmo para o próprio Governo Federal, é tratada dessa forma, imagine o que não acontece com as obras de alguns Estados, cujos Governadores não rezam pela cartilha do Planalto?

É preciso que o Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, e o próprio Presidente José Sarney, também um nordestino, dêem um basta

a esse descaso para com nossa região, pois, do contrário, o Governo Federal estará fadado a passar às páginas da História, como inimigo número um do Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o apelo por eleições diretas, ainda neste ano de 1988, cada vez mais ganha as ruas e se transforma em demonstração inequívoca da vontade do povo brasileiro. E todos sabemos ser o povo detentor último do poder, seja por força da Constituição vigente, seja por força do texto constitucional que acabamos de aprovar nesta Casa. Cumpre-nos, na qualidade de delegados dessa vontade popular, respeitar a aspiração maior da alma nacional. Ora, em que consiste semelhante aspiração? Em pôr fim ao reino de desmando, ao império de corrupção e de incompetência em que se transformou o Governo Sarney. Quem o afirma não sou eu, Sr. Presidente; quem o proclama é entidade de classe que congrega cerca de 700 mil trabalhadores, só no Estado do Paraná, a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná. Dela acabo de receber documento elaborado com conclusão a que chegaram os 782 delegados, reunidos em congresso, na cidade de Curitiba, nos dias 27 e 28 de fevereiro, e que requeiro seja transcrito nos Anais desta Casa em testemunho da manifestação da vontade do povo brasileiro. Ouça, pois, esta Casa, o que diz aquele manifesto:

"O Governo de José Sarney não condiz com os interesses da Nação e do povo brasileiro. Sob esse governo as mudanças tão esperadas pelo povo não ocorreram. O que aconteceu neste governo? – O maior arrocho salarial da história; a maior carestia da história; o maior incentivo às multinacionais e ao capital financeiro; a aplicação do receituário antipovo do FMI que aprofunda a dependência do Brasil ao capital estrangeiro e que provoca a recessão econômica e o desemprego; o favorecimento dos latifundiários e o incremento da violência contra os camponeses; a repressão às greves justas dos trabalhadores; a entrega das empresas estatais ao capital privado; os escândalos financeiros; a corrupção mais desbragada. Neste governo os militares continuam mandando no país. Enfim, antinacional, antidemocrático e antipopular.

Os trabalhadores da construção e do mobiliário, ao avaliarem este governo, tomam a seguinte resolução: lutar em todos os lugares, nas obras nas vilas e bairros, nas ruas, junto com o restante da população, para que este governo encerre o seu mandato ainda neste ano de 1988, Fora, Sarney! Eleições diretas em 88! Esta é a palavra de ordem dos trabalhadores da construção e do mobiliário do Estado do Paraná."

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a administração pública no Brasil, da forma como vem sendo exercida, carece de profunda discussão acerca da estrutura, eficácia e eficiência dos seus mais diversos organismos, e principalmente com relação ao funcionalismo,

tantas vezes atingido por acusações injustas – porque genéricas – que o classificam de maneira imprópria, quando se sabe que a grande maioria dos servidores públicos, de todos os níveis, cumpre fiel e dedicadamente suas obrigações funcionais.

De fato, considerando que a lamentável imagem, associando o funcionalismo à percepção de vantagens extraordinárias e ilegítimas, caracteriza inadequada identificação da categoria como detentora desses privilégios, pois, na verdade, apenas parcela reduzida insere-se em tal situação; cabe proceder-se a amplo estudo sobre as reais condições de funcionamento da máquina administrativa, a começar pela área federal.

Há inúmeras distorções na organização estatal brasileira, desde a superposição de atribuições por vários órgãos a impropriedades na distribuição do pessoal e, ainda pior, discriminações na remuneração paga a determinadas categorias ou carreiras de servidores.

Neste pronunciamento, Sr. Presidente, desejo deter-me em exemplo típico de injustiça que atinge uma classe inteira de servidores federais, aquela que desempenha as importantes tarefas da Inspeção do Trabalho, responsáveis pela fiscalização e atuação dos infratores, dessa forma, zelando pela harmonia das relações capital-trabalho em nosso País.

Refiro-me a profissionais de nível superior com formação em diversas áreas de especialização, entre os quais médicos e engenheiros, que, embora exerçam típicas atividades como inspetores do Ministério do Trabalho, encontram-se funcionalmente posicionados de forma não condizente com o nível de responsabilidade e significação inerente à sua atuação.

Verifica-se tal situação, por exemplo, com a enorme disparidade salarial entre a percebida por referidos inspetores e pelos que exercem funções compatíveis na esfera da Fiscalização Fazendária, revelando-se, ainda, implicitamente injustificável entendimento de um maior valor para as atividades de fiscalização sobre aspectos financeiros relativamente àquelas de caráter eminentemente social.

Ora, Sr. Presidente, lutar pela preservação das normas de proteção ao trabalho é ainda mais importante do que as elevadas atribuições típicas da área fazendária, porque enquanto estas visam basicamente ao cumprimento de preceitos de ordem econômica, como a arrecadação de tributos e a não evasão de receitas, a fiscalização sobre a legislação trabalhista, mesmo que geradora de recursos pela aplicação de multas, impõe-se pelo caráter social, humano, de proteção aos trabalhadores.

A realidade brasileira, no campo das relações do trabalho com o capital, indica crescente agravamento na situação do trabalhador, especialmente em decorrência da queda nas atividades produtivas que leva à liberação de mão-de-obra e ao aviltamento das ofertas salariais.

Enquanto nossa população economicamente ativa ultrapassa os cinquenta milhões de pessoas, aproximadamente apenas 27 milhões de trabalhadores possuem carteira assinada, de modo que milhões de brasileiros exercem atividade laboral de fato, mas não usufruem dos respectivos direitos previdenciários e do FGTS, por exemplo, por pertencerem ao chamado mercado informal.

Ainda que se caracterize como problema de natureza estrutural provocado pelo desequilíbrio entre a oferta e a procura de mão-de-obra, atingindo sobretudo os contingentes de pouca ou nenhuma qualificação profissional, não há dúvidas de que a disposição de parcelas das empresas em reduzir os custos indiretos de sua força de trabalho contribui decisivamente para tal situação de desrespeito às leis e à dignidade do trabalhador.

Por outro lado, são alarmantes as estatísticas brasileiras relativas aos acidentes de trabalho, que nos colocam na vergonhosa posição de campeões mundiais no setor, um verdadeiro libelo condenando as condições de trabalho impostas à maioria de nossa gente.

Daí a absoluta e urgente necessidade de se desenvolver um amplo trabalho de verificação junto aos empregadores dos mais diferentes setores produtivos e de todas as regiões, acerca dos direitos e das relações trabalhistas em nosso País.

Cabe ao Ministério do Trabalho a iniciativa e a responsabilidade por essa mobilização em defesa do efetivo cumprimento das respectivas leis, para o que não é suficiente programar campanhas de esclarecimento à opinião pública, mas vigorosa atuação saneadora das irregularidades, mediante ação permanente de equipe especializada, em quantitativo suficiente e bem-remunerada, capaz de cobrir todo o Território Nacional.

O Ministério já possui uma estrutura básica importante, qual seja, a elevada capacitação dos seus agentes ora em atividade, cuja dedicação às nobres funções têm sido repetidamente demonstrada, inclusive no atendimento a operações de apoio a outras áreas fiscalizadoras, como ocorreu durante os períodos de vigência dos congelamentos de preços.

São cerca de quatro mil fiscais do trabalho sempre prontos a desempenhar, com sobriedade, isenção e espírito público, os penosos encargos que lhes são atribuídos. Em 1986, por exemplo com o advento do Plano Cruzado, 993 fiscais do trabalho receberam a incumbência de participar da operação desenvolvida pela reduzida equipe de fiscais da Sunab, no esforço de se viabilizar o tabelamento de preços previstos pelo Decreto-Lei nº 2.284/86. Contando com apenas 40 horas de treinamento, referidos servidores do Ministério do Trabalho produziram, em três meses e meio de exaustiva atuação, levantamentos em 39 mil empresas, lavrando 5.847 autos de infração, uma extraordinária média a comprovar o elevado nível de qualificação e eficiência de toda a equipe.

Tudo isso paralelamente à ação rotineira da fiscalização trabalhista.

É importante analisarmos, Sr. Presidente, algumas características que identificam as atividades dos Fiscais do Trabalho, exercidas diuturnamente em operações externas, com freqüente exposições a produtos químicos e material radioativo, riscos de contágio a doenças, além das possíveis agressões cometidas por infratores que não admitem a constatação das irregularidades e suas consequências. Menção ainda especial para os acentuados riscos à fiscalização portuária, marítima e fluvial, realizada sistematicamente sob precárias condições ou apoio, ressaltada a colaboração sempre efetiva da Marinha brasileira.

Ademais, o dever de orientar e fazer cumprir os princípios de segurança, higiene e saúde do

trabalhador, razão precípua de sua existência, impõe ao Fiscal do Trabalho plantões aos domingos e feriados, muitas vezes, sem prévia programação, para atender ao requisito da fiscalização-surpresa, uma particularidade que implica desprendimento e privação, pelo não-convívio com a família em períodos e dias próprios ao lazer e descanso.

Não obstante, encontram-se esses servidores – repito – em absoluta posição de inferioridade, comparativamente aos colegas integrantes do chamado Grupo Fisco, quais sejam, os Fiscais da Fazenda e os da Previdência Social.

Ora, é preciso ajustar o enquadramento da categoria presentemente preterida.

Não se desconhece, evidentemente, que a discussão atual em torno dos vencimentos do funcionalismo, pela forma simplista e pouco abrangente de que se reveste, tem levado abrangentes setores a defenderem corte linear nos ganhos reais, seja através do congelamento da URP ou aplicação de redutores nos índices de reajustamento da remuneração paga aos servidores públicos, em vez do reconhecimento e da valorização maiores, conforme estou a propor, Sr. Presidente.

De fato, as explicações freqüentemente apresentadas por dirigentes governamentais determinam caber ao funcionalismo a responsabilidade pela explosão do déficit, razão por que – argumentam – as necessárias medidas visando ao equilíbrio financeiro dos cofres públicos implicariam reduções nas folhas de pagamento, tanto nas estatais quanto na administração direta federal.

Todavia, uma análise pormenorizada da questão demonstra que as causas do agravamento das contas públicas não se vinculam às despesas com pessoal, cujo montante se mantém percentualmente invariável, ao longo dos últimos anos, como comprovam estudos realizados no próprio Ministério do Trabalho.

A hoje incontrolável dívida interna, originalmente composta para fazer frente ao déficit das contas governamentais, adquiriu tal contorno, Sr. Presidente, graças às elevadas taxas de juros para a remuneração do mercado financeiro, na absorção dos papéis emitidos pelo Governo.

Sobre essa variável é que devem centrar-se as medidas oficiais que eliminem as sangrias do Tesouro Nacional, conjuntamente a uma profunda reestruturação administrativa, conforme, aliás, frisei ao início deste pronunciamento, de maneira não a diminuir os vencimentos do funcionalismo, muito ao contrário, valorizando-se a categoria mediante mecanismos de adequada retribuição à eficiência e à produtividade.

A criação da carreira de Inspetor do Trabalho, abrangendo as categorias funcionais de Fiscal, Médico e Engenheiro do Trabalho, viria atender à justa reivindicação desses grupos, que teriam consolidados e uniformizados os procedimentos, em consonância com a própria orientação da Organização Internacional do Trabalho.

Pelo exercício das elevadas funções restritas a funcionários com formação de nível superior nas áreas de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Direito, Medicina e Engenharia, devidamente habilitados em concurso público específico, nada mais pertinente do que se definir uma gratificação especial, de no mínimo 50% sobre o valor da referência básica do servidor, como contrapartida incentivadora ao

enfrentamento das difíceis condições inerentes à função a que fiz amplas referências.

Sobre o assunto, encontra-se no Ministério do Trabalho, Sr. Presidente, amplo estudo realizado pela Federação das Associações dos Agentes da Inspeção do Trabalho no Brasil – FASIBRA, o qual, infelizmente, ainda não recebeu do Governo o tratamento que permitisse adoção do adequado reposicionamento funcional que se reclama, em benefício do serviço público e do cumprimento das leis trabalhistas no Brasil.

Tenho esperanças de que a disposição da atual equipe econômica do Governo em finalmente encontrar soluções para a cruciante problemática do déficit e da dívida interna, propiciando uma ampla discussão a respeito, acabará por conduzir a decisões que atendam realmente os interesses da administração estatal, entre os quais aquelas que constituíram o ponto central do meu pronunciamento de hoje.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as universidades públicas federais atravessam, na presente conjuntura, uma difícil situação, em razão dos recentes Decretos-Leis nºs 95.682 e 95.683, editados pelo Governo da União com o objetivo de reduzir o elevado déficit com que se debatem as finanças da República.

Além dos segmentos ligados à área educacional do País, a sociedade civil tem reagido, energicamente, às medidas adotadas sob o rótulo de austeridade nos gastos, reclamando uma urgente revisão daqueles instrumentos legais, que geraram transtornos imensos à estrutura universitária brasileira.

Os reitores, reunidos há poucos dias, expressaram ao Ministro Hugo Napoleão a sua justificada apreensão, sobretudo diante da extinção de órgãos cujo funcionamento se reveste de inquestionável relevância para os interesses da comunidade.

No Ceará, por exemplo, Sr. Presidente, foram atingidas a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, a Rádio Universitária, o Cetrede e a Sameac, que têm prestado assinalados serviços ao povo cearense, durante um já razoável espaço de tempo.

No que concerne à Fundação, é de ressaltar que, desde 1977, vem a mesma oferecendo valioso apoio à ciência e à cultura, tendo já administrado 686 projetos e sendo responsável atualmente por 148 projetos de pesquisa.

Por outro lado, a Rádio Universitária vem atuando exemplarmente, com programas selecionados que alcançam estimulante audiência.

A maternidade-escola, por sua vez, sofrerá prejuízos incalculáveis, com a imediata diminuição dos percentuais de atendimento à população pobre da cidade, carente de assistência hospitalar.

O Cetrede, também, experimentará drástico corte em suas dotações, inviabilizando-se, praticamente, o seu modelar funcionamento.

Diante disso, Srs. Constituintes entendi do meu dever – levando em conta os numerosos e veementes apelos recebidos do meu Estado – dirigir empenhada solicitação ao próprio Presidente da República para que reveja os decretos referenciados, prestigiando as universidades e as entidades a elas vinculadas.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes requeiro a transcrição, nos Anais dos nossos trabalhos, do texto do telex que recebi do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, Professor José Seixas Lourenço, que a este anexo, no qual são esclarecidos fatos relacionados com o pronunciamento do ilustre Constituinte Ademir Andrade, da bancada do Pará, que certamente mal informado – e não seria outra a razão – abordou, entre outros assuntos, "extinção dos cursos de interiorização do terceiro grau no Estado do Pará", o que não é verdadeiro.

Nesta oportunidade, além dos esclarecimentos, que são trazidos ao conhecimento desta augusta Assembléia Constituinte em nome da verdade, cumpre-me afirmar que o trabalho que vem sendo realizado pelo Reitor e seus auxiliares à frente da UFPA é digno do respeito de todos os paraenses, entre os quais incluo o meu testemunho pessoal.

Era o que tínhamos a dizer.

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

Belém/UFPA Tlx 800 28-4-88

Exmº Sr. Deputado Federal Jorge Arbage

Câmara Federal – Brasília/DF

Dou conhecimento a V. Ex.^a solicitando o habitual apoio, do texto de expediente encaminhado ao Deputado Ademir Andrade, pelo Sr. Pro-Reitor de extensão desta Universidade, cujo teor é o seguinte:

"Tomamos conhecimento, através de matéria publicada no jornal **o Liberal**, no dia 20-4-88, do discurso proferido por V. Ex.^a no dia anterior, no plenário da Câmara Federal, sobre a suposta extinção "dos cursos de interiorização do terceiro grau" no Estado do Pará. "Apesar de demonstrar o louvável interesse de V. Ex.^a na questão da educação no Estado do Pará", a matéria – da forma como foi divulgada – contém uma série de erros genéricos que precisam ser devida e urgentemente corrigidos, pela repercussão que podem ter. Vamos a eles:

1) De acordo com a matéria publicada, V. Ex.^a teria criticado a iniciativa de extinguir os cursos de interiorização do terceiro grau. Informamos a V. Ex.^a que a UFPA não extinguiu nem pretende extinguir qualquer curso no interior do Estado. Todos os cursos iniciados estão sendo normalmente desenvolvidos. O que de fato aconteceu foi que a UFPA, por não contar com número de professores suficientes para ampliar o trabalho – V. Ex.^a sabe que estamos proibidos de contratar pessoal – não abriu novas turmas em 1988, além daquela referente ao curso de ciências. A diferença entre o fato e a versão é bastante significativa.

2) Diz a notícia sobre o discurso de V. Ex.^a que "os cursos de interiorização foram instituídos em 1986 para iniciarem em 1987 nas cidades de Abaetetuba, Bragança, Cameté, Marabá, Santarém e Soure, mediante convênio assinado entre a UFPA e a Fundação Educacional do Estado", esclarecemos que: **a)** além dos citados Municípios, a UFPA também implantou, simultaneamente, cursos de licenciatura em Altamira e Castanhal; **b)** não foi firmado qualquer convênio com a Fundação Educacional do Pará para-tal fim. A notícia é absolutamente falsa.

3) Continua a matéria, citando o texto do voto do conselheiro Mauro Costa Rodrigues, no sentido da sustação temporária da apreciação da autorização dos cursos propostos pela UFPA, informamos a V. Ex.^a que, ao contrário do que é citado na matéria, o Sr. Mauro Costa Rodrigues não é da UFPA. Ele é conselheiro do Conselho Federal de Educação, e lá apresentou o voto citado por V. Ex.^a como relator do processo de autorização de funcionamento dos cursos no âmbito daquele conselho.

Desconsiderando-se outras posições confusas certamente resultantes de má informação contidas na matéria citada, cumpre-nos informar a V. Ex.^a que a UFPA, ao desenvolver seu projeto de interiorização, procurou exatamente enfrentar, de modo direto e corajoso, alguns dos mais sérios problemas educacionais que afligem o interior do Estado do Pará, especialmente ao que se refere a qualificação do pessoal para o magistério.

Ao basear seu discurso em informações equivocadas, V. Ex.^a comete uma enorme injustiça contra um trabalho sério, de uma instituição séria, reconhecido e louvado, inclusive, por toda a bancada federal do Estado do Pará, da qual V. Ex.^a faz parte.

As dificuldades com que a UFPA se defronta para expandir seu projeto de interiorização são muito claras e conhecidas e lamentavelmente – não foram abordadas por V. Ex.^a em seu discurso. Elas residem, fundamentalmente, na proibição de ampliação de nosso quadro de professores, por determinação do Governo Federal – a qual afeta não apenas a UFPA mas a todas as universidades federais brasileiras – e que certamente não é desconhecida de V. Ex.^a. Tal proibição impede-nos não apenas de abrir novas turmas no interior, como também de atingir nossa meta mais importante, de fixar definitivamente um quadro docente efetivo e permanente, independente do quadro de professores existentes em Belém, nos nossos *campi* interioranos de maior demanda.

Caso V. Ex.^a esteja efetivamente interessado em juntar-se à UFPA nesta luta pela melhoria da educação no Estado do Pará, o caminho mais correto, parece-nos, seria trabalhar pela abertura da possibilidade de contratação de pessoal pela universidade. E caso V. Ex.^a esteja disposto a apoiar-nos neste trabalho, esclarecemos que a proreitoria de extensão está a sua inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos sobre o projeto de interiorização da UFPA.

Atenciosamente, Prof. **Dr. Nilson Pinto de Oliveira**, Pro-Reitor de Extensão."

Atenciosamente – **José Seixas Lourenço**, Reitor UFPA.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Constituintes, o Dia do Trabalhador convencionou-se tornar-se mais um dia de luta e de manifestações contra a real situação de nossos trabalhadores do que um dia de festa.

O Dia Internacional de Luta dos Trabalhadores foi marcadamente conquistado com sangue, suor e lágrimas. Dois episódios de fundamental importância marcaram esse dia; o primeiro, aconteceu em 8 de março de 1856, nos Estados Unidos, onde um grupo de operárias tecelãs, americanas, permaneciam de braços cruzados numa fábrica têxtil, lutando pela diminuição da jornada de traba-

lho. Seu patrão, desesperado por não conseguir dobrar a vontade das tecelãs, pôe fogo em sua própria fábrica, vitimando, assim, aquelas heróicas mulheres trabalhadoras. Por causa disso, o 8 de março foi transformado – como o 1º de maio – na data que simboliza a luta de todas as mulheres oprimidas contra a exploração e por seus legítimos direitos.

O segundo acontecimento deu-se em Chicago, em 1868, nos Estados Unidos, exatamente 30 anos depois do primeiro, onde operários trabalhavam 17 horas por dia, e por isso decidiram entrar em greve, na luta por melhores salários, condições de vida e redução da jornada. O resultado não foi tão diferente, pois cinco trabalhadores foram condenados à morte, outros tiveram anos de prisão, porém não esmoreceram: quatro anos depois, com muita luta, conseguiram a redução da jornada.

Temos, assim, exemplos de valores de forças em inúmeras lutas, greves, manifestações contra a exploração patronal, contra a carestia e direitos específicos.

Desde as greves das tecelãs e das costureiras, das primeiras décadas do século, até as greves das operárias metalúrgicas de São Paulo e Rio de Janeiro, nos anos 1978/80, são todos exemplos vivos da disposição de luta das mulheres trabalhadoras brasileiras, assim como operárias de outros setores industriais, operárias do saber (professoras). As experiências têm mostrado a dificuldade de assegurar às mulheres o direito no trabalho em pé de igualdade com os homens.

Essa situação torna-se mais grave, num quadro de desemprego e de subemprego crescente, como é o caso do Brasil, em plena crise econômica e social.

Com o objetivo de aumentarem os lucros, os padrões estabeleceram há muito tempo a divisão de trabalho por sexo e raça; certas atividades são consideradas "masculinas" (branca) e (outras) femininas". Com base nessa divisão artificial, os salários mais baixos pertencem às chamadas profissões femininas, sendo o trabalho feminino injustamente considerado de menor valor que o masculino. A mulher sofre em seu trabalho, principalmente nas fábricas, maior repressão, enfrentando péssimas condições de higiene, sendo também muitas vezes submetidas a vexames sexuais.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostra que nos países industrializados o salário feminino representa 50% a 80% do sexo masculino, para o trabalho igual.

As trabalhadoras sabem que além da participação nas lutas do sindicato, por sua condição de operárias, mães, donas-de-casa, sua luta passa ainda pelos movimentos populares comunitários, nos bairros, nas favelas, participando de lutas por melhores condições de vida, exigindo creches, atendimento à saúde, escolas, dizendo não à violência policial, à discriminação racial, à carestia, na importante luta pela paz, na construção do socialismo.

A união é a maior arma. E essa união só se torna forte e conseqüente quando apoiada na organização dos trabalhadores nos locais de trabalho e moradia. Nós, trabalhadoras, ainda teremos muito a conquistar. A resistência aos direitos fundamentais que envolvem as mulheres leva-nos a protestar veementemente contra a manobra que

está sendo tramada para retirar do texto constitucional as poucas conquistas adquiridas.

Um direito social tão velho quanto a luta dos trabalhadores é a proteção à maternidade, cuja função social não é de responsabilidade apenas dos pais. Cento e vinte dias de licença à maternidade nada significam diante da informação da Unesco, que relata, por exemplo: ma Hungria socialista, após os cinco meses de licença obrigatória de maternidade com salário integral, a mãe que trabalha pode ficar de licença até que a criança atinja os três anos, recebendo, nesse período, que é computado para aposentadoria, uma remuneração mensal sem perder o direito ao emprego. Ainda não será, para nós, neste 1º de maio que comemoraremos nossos avanços e conquistas.

Mas levantamos o seguinte questionamento: teria o movimento operário no Brasil de hoje motivo para comemorações? Estaria a classe operária vivendo momentos de prosperidade que lhe desse condições de festejar esse dia?

As novas medidas econômicas aplicadas contra a classe trabalhadora ("congelamento" da URP e, via de regra, sua conseqüente extinção) na "intenção" de conter o déficit público, definem de uma vez por todas a política do Governo Sarney: entreguista e de submissão ao FMI. A decretação do último pacote, que penaliza e sacrifica sobre-maneira os trabalhadores brasileiros; é uma demonstração inequívoca disso. Mas, na verdade, não poderíamos esperar decisão diferente de um Governo que, apesar de ter feito a opção "tudo pelo social", não é voltado para os interesses dos trabalhadores, posto que está mais ligado aos ditames do capital internacional.

O poder central fala de moralização das finanças públicas e contenção de seus gastos às custas do sacrifício que leva à miséria seu funcionalismo, enquanto continua emprestando dinheiro do povo para empresas privadas do tipo Transbrasil, que recebeu 50 milhões de dólares para livrar-se de falência, ou ainda a Sharp, cujo dono é amigo pessoal do presidente da República e "ganhou" 100 milhões de dólares para sanar suas finanças, coisa que o Governo não consegue fazer com as suas próprias.

Por essas e outras razões os trabalhadores protestam. Prova disso é a reedição de inúmeros movimentos de paralisação verificados a partir do anúncio do pacote que se estenderão por todo o País, culminando com a semana do trabalhador. E não poderia ser diferente. Não nos resta outra alternativa que não seja a mobilização. Este, como todos os outros dias do ano, deverá ser, como ponto de referência para o trabalhador, mais um dia de reivindicações e de lutas para demonstrar aos nossos governantes que a nação não tolera mais essa falta de respeito com a classe operária e a má fé do Governo no trato da questão social.

O Partido dos Trabalhadores, porta-voz no Congresso Constituinte dos movimentos populares e sindicais, repudia toda forma de sacrifício e opressão impostos aos trabalhadores, que lutam de maneira justa e organizada por seus direitos, conclamando todos, no Dia do Trabalhador, à mobilização e às manifestações, para mostrar ao Governo nosso descontentamento com sua política econômica entreguista e nefasta aos interesses nacionais e a forma arbitrária e autoritária com que são tomadas as decisões neste País: à revelia de uma classe que deveria ser prestigiada

e priorizada nos seus direitos, a classe trabalhadora.

No entanto, o imortal poema de Vinícius de Moraes sintetiza, figura e retrata a imoralidade do direito de quem construiu e não possuiu, de quem criou e não usou, mas que também não se corrompeu. E nos diz assim "Operário em Construção".

"Um dia o operário viu que ele construía as casas, mas não tinha onde morar.

Ele construía as escolas, no entanto nunca viu um filho se formar.

Ele construía os hospitais e neles não podia entrar.

Ele fazia os remédios, mas não podia comprá-los.

A mesa, os móveis, até o facão, tudo era feito pela sua mão.

Enfim, a cidade, a nação, tudo era ele quem fazia.

Até o carro do patrão e o colchão em que ele dormia era de quem fazia.

Viu o operário que ele construía jardins, construía ataúdes, construía os túmulos, mas quando morria.

Não tinha flores e era enterrado no chão.

O operário viu que tudo tinha a marca de sua mão.

E vendo tudo isso, o operário começou a dizer não.

Combatendo a política da exploração, o operário, então, sofreu sua primeira agressão.

Teve seu rosto cuspidado, teve seu braço quebrado, foi preso, surrado, mas quando perguntado, o operário disse não.

Não dando certo a agressão, tentou o patrão mudar a situação, usando a corrupção.

Ofereceu ao operário riquezas, mulheres e lazer, mas o operário também disse não.

– Loucura! Gritou o Patrão. Não vê o que te dou eu?

– Mentira! Disse o operário. Não podes dar-me o que é meu. Por isso eu digo não.

Digo eu: digno é o obreiro de seu salário, moradia, lazer e tudo que lhe dê prazer de viver.

Viva os trabalhadores brasileiros e viva nós que resistimos e não desistimos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago a V. Ex.^{as} algumas reflexões em torno de um tema que, indiretamente, diz respeito à Constituinte, pois nesta Assembléia já está transpirando.

Trata-se da CPI do Senado que investiga fatos relacionados com corrupção no Governo. Muito se tem noticiado e comentado sobre ela.

O que penso a respeito e minha posição como membro da referida Comissão é algo que pode ser avaliado com base nos registros de minha participação em suas sessões e nas opiniões que manifesto durante as reuniões reservadas da CPI.

Entretanto, percebo que há uma enorme zona cinzenta, gerada a partir de confrontos artificiais motivados ora por desconhecimento ou incompreensão do verdadeiro papel da CPI, ora por calculada estratégia de desmoralização, *a priori*, do trabalho da Comissão, zona cinzenta esta que precisa ser, de uma vez por todas, desfeita, já agora

sob o imperativo de defesa do Congresso como um todo e do esclarecimento de sua missão no contexto institucional em que se insere.

Afinal, vêm sendo atribuído a nós, da CPI, por alguns setores do Governo, ou por outros a ele ligados, todos facilmente identificáveis, ações e objetivos de intransigente oposição, de desafiadora provocação ou mesmo de tentativas veladas de desestabilização.

Ora, Sr. Presidente, tudo isto, independentemente de constituir antiga e anacrônica manobra de esvaziamento do desempenho normal de funções do Legislativo, e além de ser absurdo, revela uma concreta ameaça, aí sim, à própria inviolabilidade dos Senadores que integram a CPI, no exercício da função fiscalizadora, inerente ao mandato de cada um.

Estamos ou não num regime democrático? Se estamos, é preciso compreender a verdadeira essência e o exato sentido dessa realidade. É da natureza desse regime a prevalência das maiorias, com o respeito às minorias, mediante sua representação política, e seu fim último consiste no efetivo controle de toda a sociedade, politicamente representada, sobre as atividades estatais, em particular as de governo, uma vez que a ela revertem os benefícios da gestão pública.

Esse controle, que também deve ser exercido com seriedade e responsabilidade, constitui missão social relevante. Ora ele se apresenta sob a forma de vigilância profissional – caso de denúncias pela imprensa – ora se manifesta como efetiva função fiscalizadora, de caráter institucional e permanente, atributo próprio do Poder Legislativo, assegurado na Constituição.

O senso comum supõe que a função fiscalizadora do Congresso só é desempenhada pela oposição. Há certa lógica nessa suposição, porque, na prática, os segmentos oposicionistas se mostram, normalmente, mais atentos e interessados na perseguição das irregularidades praticadas pelo Governo. Isto, porém, é um grande equívoco, pois a função fiscalizadora é inerente ao mandato, que por sua vez é a outorga da representação, a qual, por seu lado, é o instrumento democrático do supremo direito da cidadania – direito de estar no Poder por delegação, através do voto. Assim, independentemente das vinculações políticas de cada Parlamentar, ou dos compromissos de sustentação política do Governo pelos partidos, bancadas ou grupos, os membros do Legislativo têm o dever de fiscalizar os atos do Executivo.

As Comissões de Inquérito são um dos mecanismos utilizados para sua fiscalização. Embora previstas em nossas Constituições anteriores, na maioria dos casos elas não têm sido muito produtivas, principalmente sob a égide da Constituição vigente. A pouca eficácia dessas Comissões deve-se, em parte, a uma espécie de submissão histórica das forças políticas majoritárias no Congresso à orientação do Chefe do Executivo e à pouca credibilidade de sua atuação, agravada pela completa ausência do noticiário de grande circulação, tudo isso relacionado com as antigas distorções existentes nas relações Legislativo-Executivo no Brasil.

Agora, com a chamada CPI da Corrupção, procura-se refazer a imagem do Legislativo, ao mesmo tempo em que se pretende destacar o verdadeiro papel das Comissões de Inquérito. É comum transformar-se uma CPI num ambiente pro-

pício a ações de minorias oposicionais, assim como é corriqueiro que nela se faça a montagem de um cenário próprio a repercutir auto-elogios e depoimentos promocionais de Ministros ou funcionários do Governo, que a ela comparecem para serem aplaudidos pela maioria governista. A CPI da Corrupção, criada no Senado por aprovação unânime, foi constituída pelas lideranças que indicaram Senadores sem compromissos palacianos, nem preocupações com retaliação de ordem pessoal. Seus membros também estão preparados para os contra-ataques. Só que o contra-atacar do Governo, quase sempre de caráter pessoal, visando a atingir a honorabilidade dos Senadores, demonstra menos as virtudes de um censor honrado do que o temor às apurações que estão sendo realizadas.

Compreende-se, até certo ponto, que a deterioração das relações entre o Legislativo e o Executivo, cuja origem remonta à deformação operada pelo contínuo exercício do poder todo-poderoso, desiniba o Governo de agir por constrangimento político contra uma CPI como a nossa, que vem demonstrando competência em sua legítima e isenta ação fiscalizadora. Mas ao próprio Governo só deve interessar a transparência. Esconder-se ou fugir de suas responsabilidades, seja pela estratégia do constrangimento, seja por filigranas jurídicas que objetivam interromper as investigações, significa que o Governo teme a opinião pública, deseja atemorizar o Congresso e quer, desesperadamente, que a Nação se desmoralize junto com ele. Um Governo que nada tenha a temer deve, quando solicitado, abrir as portas de seus gabinetes e determinar que seus funcionários atendam aos pedidos de informações, esclarecedores das dúvidas levantadas.

Atualmente, o que se está fazendo é exatamente o contrário. Criam-se entraves burocráticos de todo tipo, impedem-se respostas e informações. Mais grave ainda: busca-se o confronto com o Legislativo, em detrimento de sua responsabilidade de prestar contas.

De tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, resta saber o que pensa a sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, acabo de receber documento do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro, de extrema importância para reflexão e denúncia dos Constituintes.

O documento, assinado pelo Presidente do Sindicato, Arthur Poemer, revela, na sua inteireza, os riscos à prática democrática e à liberdade de expressão que podem ser ocasionados pela existência de oligopólios nos meios de comunicação de massa. A Globo se arroga o direito de fixar a cota de liberdades democráticas que deve ser ministrada ao povo brasileiro, ao mutilar a obra de Dias Gomes "O Pagador de Promessas". Peço, pois, a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte da nota do Sindicato dos Escritores, sob o título "Escritores Denunciam Genocídio Cultural na Rede Globo".

NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

ESCRITORES DENUNCIAM O GENOCÍDIO CULTURAL NA REDE GLOBO

O Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro, através da sua Diretoria, vem protestar contra a

mutilação sofrida pela obra "O Pagador de Promessas", do seu associado Alfredo Dias Gomes, na **Rede Globo de Televisão**. Como tem sido amplamente noticiado pela imprensa nos últimos dias, a Direção da emissora resolveu impor cortes na versão seriada da referida obra e compactar os capítulos iniciais da minissérie, para não colocar no ar as cenas relativas aos conflitos de terra e à realidade fundiária em nosso País.

Os cortes assim arbitrariamente decididos equivalem a um verdadeiro genocídio cultural, repudiado não somente pelo autor – um dos maiores dramaturgos brasileiros de todos os tempos – como pela diretora do seriado, Tizuka Yamasaki, e pelos atores participantes, que reagiram com indignação ao "assassinato" das personagens consideradas incômodas ou inconvenientes pela cúpula da emissora.

A **Rede Globo de Televisão**, através de editorial publicado na primeira página do diário **O Globo**, tentou justificar a violência cometida, alegando que "a agressão à obra de arte, pretendendo reduzi-la a uma mensagem política subliminar, foi iniciativa do próprio autor". Ou seja, com a onipotência e a arrogância que lhe são conferidas pelo desmedido poder de que desfruta no Brasil dos nossos dias, a emissora ousa transformar a vítima em algoz, com o mesmo despudor com que inverte e deforma a realidade nacional, substituindo-a por uma "realidade global", tal como ficou evidenciado em tantos episódios, entre os quais cumpre lembrar a cobertura da Campanha das Diretas.

O nosso associado Dias Gomes já deu a resposta devida, em nota oficial, à estapafúrdia alegação da emissora: – "Alegar que a minha versão não corresponde ao enredo original de Dias Gomes, consagrado no teatro, no cinema, e premiado internacionalmente, é, no mínimo, surrealista, pois todos os textos foram escritos por mim. Justificar a mutilação de minha obra como medida de defesa da identidade da mesma é um contra-senso que toca as raízes do absurdo".

Mais grave e estarrecedor ainda, a nosso ver, é o fato de que atos de censura explícita como o que acaba de ser cometido pela **Rede Globo de Televisão** ressurgam em nosso País na etapa considerada final da chamada transição democrática e num momento em que a Assembléia Nacional Constituinte vem de abolir esse tipo de violência contra as liberdades de expressão, de opinião e de criação.

O Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro julga oportuno advertir a Nação para o danoso retrocesso histórico consubstanciado no fato de uma concessionária de rádio e televisão, como a **Rede Globo**, se investir no papel de concessionária das liberdades públicas, na medida em que se arroga o direito de fixar a cota de realidade nacional e, em última instância, de liberdades democráticas que deve ser ministrada ao povo brasileiro.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1988 – **Artur José Poemer**, Presidente.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sobejamente têm sido pronunciados e debatidos neste plenário temas de ordem econômica, fundiária e mineral. Pouco se fala no concernente à **célula** mater da sociedade, a família.

Nossa missão como Constituinte é a de reorganizar e ajustar a sociedade, preservando a todo e qualquer custo os princípios éticos, os bons costumes e os valores morais que dão sustentação à família, instituição primitiva da estrutura social. O seu enfraquecimento ou desestruturação repercute acentuadamente sobre o menor, auferindo-lhe carência afetiva, evasão do lar, abandono e ociosidade. Nesse estado, o menor poderá buscar compensações nos vícios, nas drogas e na delinqüência, tornando-se de conduta violenta e anti-social. Por esse motivo, faz-se necessário voltar as nossas atenções para essa problemática, e com sensatez constituir um foro amplo, multidisciplinar, dentro de critérios competentes, justos e exequíveis.

Preocupa-nos mais de trinta milhões de crianças e adolescentes em nosso País que estão colocados à margem do progresso e dos benefícios da civilização.

Chegou a hora de fortalecer, em todos os níveis, as entidades filantrópicas que amparam e desenvolvem a personalidade infantil, bem como propiciar a criação de outras cuja finalidade precípua seja não apenas oferecer ao menos assistência social, mas despertar suas potencialidades intelectivas, profissionais, artísticas e espirituais, a fim de que sejam devidamente canalizadas, visando à preparar o cidadão de bem para o futuro.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estão equivocados aqueles que acusam os Deputados evangélicos, como um todo, de não corresponderem ao que a eles lhes parece o mais certo.

Não somos influenciados na votação por quem quer que seja; somos dirigidos pelos ditames da nossa consciência, livres de qualquer tipo de pressão.

Se algumas vezes votamos com o chamado "Centrao", foi porque a postura assumida por este grupo era mais racional e, em nossa opinião, procurava atender aos interesses nacionais. Não somos de direita e nem de esquerda, procuramos o caminho racional e humano.

Estão da mesma forma equivocados aqueles que pensam que para a aprovação da Carta Constitucional não precisamos de amplo entendimento, de negociação com seriedade para alcançar os melhores resultados.

A imprensa às vezes tem-se preocupado com a bancada evangélica em algumas de suas publicações, muitas vezes incriminando determinados Parlamentares sem que tenham a mínima participação.

O próprio **Jornal do Brasil** acaba de emitir uma nota, fazendo referência à constatação de algumas fraudes cometidas contra os cofres do Inamps, intervindo este, em 1986, no Serviço de Assistência Social Evangélica, na área da Baixada Fluminense.

Mas que temos nós, evangélicos, como serviço de assistência social pertencente ao Sr. Isaías Maciel? Este serviço de assistência social nada tem com os evangélicos.

Não concordamos com nenhum desacerto existente em sua administração. Com isso não estamos fazendo nenhuma acusação, porque cabe às autoridades competentes a apuração dos fatos. E quero reafirmar que os evangélicos na Constituinte se preocupam com os seus afazeres

constitucionais, procurando desta forma atender aos anseios do povo.

Felizmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os fatos por si só desmentem as injustas acusações que nos têm sido dirigidas.

É neste intuito que temos sido vitoriosos na luta contra o aborto, na defesa de nossas riquezas minerais e proteção de nosso subsolo, só para citar alguns exemplos.

Esta é uma das razões pelas quais tentaremos a partir de agora divulgar entre os nossos eleitores um informativo mostrando os principais temas em que nos temos empenhado nesta Casa.

Por quê? Porque das eleições nos foi conferida a responsabilidade de lutar pelos interesses nacionais como um todo – e do Rio de Janeiro – especificamente, e não temos fugido deste objetivo.

Pedimos a Deus que nos ajude a acertar, a errar o menos possível. É com esse pensamento que continuaremos atuando até o fim de nosso mandato.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, encontra-se ameaçada de fechamento uma instituição de ensino modelar: o Colégio Militar do Recife. A decisão foi tomada pelo ex-Ministro do Exército, General Walter Pires, e tem sido mantida pelo atual Ministro, General Leônidas Pires Gonçalves. Vale aqui lembrar que, juntamente com o Colégio Militar do Recife, deverão também ser fechados os Colégios Militares de Salvador, Porto Alegre, Curitiba e Belo Horizonte. Há notícias de que dessa lista teria sido eliminado o Colégio Militar de Fortaleza, ao que parece, em atendimento aos reclamos de pais e alunos. Se a informação procede, merece elogios a sensibilidade das autoridades responsáveis.

Desativar uma instituição de ensino como o Colégio Militar do Recife é um ato lamentável. Em 26 anos de existência, o Colégio primou pela excelência do ensino ali ministrado. Atesta-o o êxito de seus alunos nos mais concorridos concursos vestibulares de todo o País, pois o índice de aprovação é de quase 100%. No ano passado, o Colégio obteve o primeiro lugar em aprovação de candidatos à Academia Militar das Agulhas Negras e à Escola Preparatória de Cadetes do Exército, bem como a totalidade das 12 primeiras colocações entre os alunos aprovados no exame de admissão ao Colégio Naval.

Não é, contudo, apenas sob o aspecto intelectual que o Colégio Militar de Pernambuco tem comprovado seus méritos. A formação moral de seus alunos nunca foi considerada de somenos importância, e o clima de solidariedade e cooperação impera em todos os níveis. Em suas salas de aula, refeitórios e quadras de esporte, convivem alunos de todas as classes sociais. Ao contrário do que comumente se supõe, o Colégio Militar não serve apenas aos filhos de militares. Atualmente, cerca de 50% de seus alunos são filhos de civis, e não seria demais sublinhar que, para efeito de admissão, os alunos carentes de recursos materiais sempre foram aceitos prioritariamente.

O Colégio Militar é, portanto, um **melting pot** social. Em suas dependências, crianças e jovens adolescentes aprendem o quão complexa é a estrutura social brasileira e o quão injusta costuma

ser, mas aprendem, sobretudo, a importância de um esforço comum para minorar seus efeitos e transformá-la. O mérito individual é sempre premiado; não se esquece, todavia, a importância da solidariedade, da cooperação, do esforço comum. Di-lo um exemplo louvável: os alunos carentes têm parte dos custos de sua educação, despesas com livros, cadernos e uniformes, coberta por contribuições anônimas de uma associação de pais.

Não se fecha um colégio como este sem suscitar protestos. Entre muitos pais, o clima é de inconformismo; entre os alunos, de desencanto. O Colégio Militar do Recife, que já teve 1.000 alunos, hoje não chega a ter 500, perdeu vivacidade; as três primeiras séries do 1º grau menor já foram eliminadas. A Associação de Pais e Alunos do Colégio Militar têm envidado todos os esforços para sensibilizar as autoridades competentes e fazer ver que as conseqüências decorrentes do fechamento daquele estabelecimento de ensino não se podem medir em termos puramente financeiros. As dimensões social, cultural e humana devem ser consideradas prioritariamente.

Às reivindicações daqueles que se empenham na luta contra o fechamento do Colégio Militar do Recife junto o meu apelo ao Excelentíssimo Sr. Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, em prol de uma instituição que, durante 26 anos, foi irreprovável no ofício de ensinar. Conto com a sensibilidade do Sr. Ministro, mesmo porque o Exército brasileiro, tradicionalmente, sempre se preocupou com as qualidades moral, intelectual e física de seus integrantes. O Colégio Militar de Pernambuco, ao longo de sua história, dedicou-se exemplarmente à árdua e nobilíssima tarefa de formar espíritos ainda tenros, muitos deles, futuros oficiais de nossas Forças Armadas. Não merece ser fechado.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou aqui para falar sobre a situação angustiante dos mergulhadores dos garimpos do rio Madeira, no Estado de Rondônia. Diariamente ocorrem mortes naquelas áreas, causadas, sem dúvida, pelo descaso das autoridades e dos empresários do setor de mineração. De acordo com as estatísticas do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Atividades Subaquáticas, cerca de 2 mil homens já perderam suas vidas nas águas turvas do rio Madeira. Este número, segundo as autoridades da Organização Internacional do Trabalho é o maior do mundo nas atividades profissionais de mergulho.

No domingo passado, o jornal **Folha de S. Paulo** trouxe em sua primeira página uma foto estupefacente. Um esqueleto, ainda trajado com as roupas especiais de mergulho, jazia no fundo lodoso do rio Madeira. A reportagem, assinada por Fernando Gabeira, dizia que, em boa parte, esses acidentes poderiam ser evitados a partir de atividades de treinamento e conscientização que custariam aos cofres públicos cerca de Cr\$ 5 milhões. Essas despesas financiariam o treinamento dos mergulhadores, incluindo noções sobre doenças e problemas de saúde causados por uma permanência excessiva sob a água; permitiriam a manutenção de uma câmara de descompressão suplementar no Hospital de Base de Porto Velho e ampliariam as atividades de fiscalização no local.

Segundo a reportagem, um grande número de mortes ocorre por ações de sabotagem de concorrentes, sem que o Ministério do Trabalho ou a o Ministério das Minas e Energia tomem qualquer providência para coibir este verdadeiro assassinato.

Ainda segundo a **Folha de S. Paulo**, os recursos destinados pelo Ministério do Trabalho para o Programa de Prevenção de Acidentes se resumiram a uns míseros Cz\$ 250 mil, o salário de um executivo médio na administração direta federal. É bom ressaltar que a previsão de custos original do Programa equivale ao da construção de um apartamento funcional de dois quartos no Plano Piloto de Brasília.

As mortes do rio Madeira destoam do ambiente altamente profissional da Plataforma de Campos, no Rio de Janeiro, onde se extrai a maioria do petróleo brasileiro. Lá, mergulhadores, com toda a segurança, executaram atividade a 307 metros de profundidade, o recorde mundial para trabalhos comerciais sob as águas. Não é possível que duas situações tão diversas ocorram por economias classificáveis como burras por qualquer pessoa de inteligência mediana. Uma vida vale bem mais que Cz\$ 5 milhões. É preciso uma ação rápida do Governo para acabar com esse verdadeiro crime. Apenas mais um dos muitos que ocorrem rotineiramente na Amazônia.

O SR. FÁBIO RAUNHEITI (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o dia de hoje tem um significado muito especial na história institucional e econômica brasileira, porque assinala o cinquentenário de criação do Conselho Nacional do Petróleo, essa modelar instituição que inaugurou a trajetória da política de combustíveis e preparou o terreno para o monopólio estatal na exploração do petróleo no País.

De fato, no dia 29 de abril de 1938, o grande Presidente Getúlio Vargas editara o Decreto-Lei nº 395, cujo art 4º consignava a criação do CNP, a ser constituído de brasileiros natos representantes de vários Ministérios e de organizações de classe da indústria e do comércio.

Tratava-se de iniciativa típica do mais puro sentimento nacionalista que iria caracterizar, indelevelmente, a vida de Getúlio e a vocação do PTB em todos os seus momentos.

Pois o Conselho Nacional do Petróleo, ao longo dos seus cinquenta anos de existência, que agora comemoramos, vem cumprindo com absoluta fidelidade o seu propósito de regular e controlar a complexa questão do abastecimento de petróleo e seus derivados no Brasil, posicionando-se, inclusive, como incentivador à instalação, entre nós, da indústria de refino do petróleo.

O CNP, Sr. Presidente, adquiriu a condição de legítimo órgão de orientação à Presidência da República, sugerindo pesquisas, prospecções, áreas de reserva petrolífera e sobretudo estabelecendo racionalmente estruturas de distribuição, comercialização e preços dos derivados.

E a partir de 1954, com a criação da Petrobrás, o CNP viria consolidar-se definitivamente como instituição de caráter normativo, responsável pela orientação, controle e fiscalização das atividades inerentes à distribuição de combustíveis em todo o território nacional.

É importante destacar, por outro lado, que a galeria de presidentes e diretores do Conselho

Nacional do Petróleo é formada por ilustres brasileiros, desde o General Júlio Caetano Horta Barbosa, o primeiro a assumir a direção do órgão, no período de 18-7-38, a 16-8-43 ao General Oziel Almeida Costa, que esteve à frente do CNP durante quase dez anos, entre 15-7-75 a 17-4-85, e a quem, neste instante, rendemos justa e profunda homenagem.

Ao atual Presidente, General Roberto França Domingues, outro homem público notável, que igualmente vem honrando o significativo posto, graças aos seus comprovados atributos pessoais, expressamos a admiração e o reconhecimento à importância do Conselho Nacional do Petróleo na vida nacional, notadamente depois de 1977, quando a produção brasileira de petróleo evolui de apenas 17% do consumo nacional para mais de 50% das necessidades internas, em 1986.

O petróleo e seus derivados constituem a base de alimentação em termos de combustíveis e matérias-primas, a maioria dos segmentos do parque industrial brasileiro, além de responsáveis pela movimentação dos transportes em nosso País.

Sr. Presidente, com a coincidência deste momento, em que a Constituinte define os dispositivos da Ordem Econômica sobre o tema respectivo e o CNP completa 50 anos de profícua existência, formulamos votos para que o órgão continue a desempenhar, e ainda com maiores prerrogativas, o elevado papel estabelecido pela visão de estadista de Getúlio Vargas, e que se consolidou ao longo de cinco décadas de trabalhos voltados para o desenvolvimento nacional.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Srs. Constituintes trago a esta tribuna a minha preocupação com uma questão de suma importância para o povo brasileiro: a aprovação do art. 207, parágrafo único, do Título "Da Ordem Econômica à Financeira."

A preocupação cresce na medida em que notamos uma certa confusão e desinformação a respeito do que é o monopólio estatal do petróleo e um contrato de risco neste monopólio.

O monopólio foi instituído pela Lei nº 2.004 e prevê que a pesquisa, a lavra, o transporte, o refino serão exercidos pelo Governo, através da Petrobrás, em nome do povo brasileiro. Isto significa que não pode haver sócios ou co-participantes. Já o contrato de risco prevê que, se uma empresa contratante encontrar petróleo, ela terá direito a percentuais em torno de 35% da produção. Isto configura mais de um participante, o que fere a lei e a Constituição de 1969.

Não é sem motivo que 13 governadores e 135 entidades sérias e representativas da nossa sociedade se manifestaram a favor do monopólio estatal do petróleo e contra os contratos de risco, juntamente com o Ministro Aureliano Chaves.

A realidade tem mostrado que o País não precisa correr estes riscos, já que a Petrobrás tem demonstrado a sua capacidade, seja produzindo, seja descobrindo novas reservas de petróleo, seja refinando ou até mesmo distribuindo derivados.

Recentemente se cogitou por um projeto de lei, de privatizar a Petrobrás. A reação do Ministro Aureliano, que endossamos, foi: "A Petrobrás é intocável, a Petrobrás é o Brasil". Como privatizar a Petrobrás se as empresas privadas nacionais não têm recursos ou amparo para bancar custos tão elevados? Se o maior grupo nacional fizer

cinco furos "off shore", secos, ele quebra. Então, privatizar é sinônimo de desnacionalizar.

Somos defensores da iniciativa privada, mas há segmentos, que inclusive envolvem segurança nacional, que têm de ser exceções.

Por que aprovar o art. 207, parágrafo único, incisos I a IV? Porque isto significa levar para a Constituição o que já é previsto na Lei nº 2.004. Não é preciso avançar mais, mas não poderemos permitir recuos em detrimento do povo brasileiro.

Tentou-se justificar o contrato de risco com a tese da reciprocidade. Não nos encantou esta bela e sedutora palavra.

O Brasil não exige reciprocidade na indústria automobilística, farmacêutica, química ou até na distribuição do petróleo, nem à própria Braspetro jamais se pediu isto. Por que agora esta novidade? Será que a IBM vai nos deixar fabricar "mainframes" ou PC's nos Estados Unidos?

Srs. Constituintes, o que temos de pensar é em dar condições à Petrobrás de investir, para, em "reciprocidade", exigir transparência nas atitudes e eficiência nos resultados. Somos a voz do povo brasileiro. Daí ser maior a nossa responsabilidade.

A Petrobrás tem hoje um patrimônio, entre reservas e instalações, de cerca de duzentos bilhões de dólares, quase o dobro da dívida brasileira. Cabe a nós, neste momento, preservá-lo e defendê-lo. Esta é a verdadeira reciprocidade que temos que dar àqueles que nos elegeram.

É bom lembrar que a Argentina era auto-suficiente até instituir os contratos de risco. Hoje importa petróleo. Esta foi a reciprocidade deles.

Concluindo, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não nos deixemos seduzir por belas e sedutoras palavras; vamos deixar claro na Constituição que o monopólio estatal do petróleo é uma conquista inalienável do povo brasileiro.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos às vésperas de mais um 1º de Maio, domingo, data celebrada internacionalmente como o Dia do Trabalho. Desde 1890, quando foi comemorado, pela primeira vez, em Saint Louis, o 1º de Maio caracteriza-se pela ambigüidade de ser, ao mesmo tempo, dia de luta e dia de festa.

A origem dessa celebração remonta a 1º de maio de 1886, quando, em Chicago, oito sindicalistas, que lideravam uma manifestação pelas oito horas de trabalho, foram presos, e depois quatro deles enforcados sob a acusação de responsabilidade pela explosão de uma bomba durante o choque com as forças de repressão.

O caráter ambíguo da comemoração resulta exatamente da polémica criada em torno do fato que lhe deu origem; afinal, o 1º de Maio deve-se reverenciar os mortos de Chicago, que simbolizam os milhões de trabalhadores mortos ao longo de tantos séculos, ou deve-se comemorar as conquistas alcançadas em função do sacrifício de todos eles?

Enquanto a divergência se alarga no tempo, as duas correntes, cada qual à sua maneira, lembram o 1º de Maio e propagam as suas idéias.

No Brasil, onde a primeira solenidade foi realizada em 1895, na cidade de Santos, o dia não poderia ser diferente. Na condição de membro da Assembléia Nacional Constituinte, venho, sem a preocupação de me filiar a uma ou outra corren-

te, dizer que, infelizmente, não vejo clima, condições e motivos para nenhuma festividade.

O 1º de Maio continua a ser uma data de referência na luta sem tréguas da classe trabalhadora em defesa dos seus direitos. Direitos esses já reconhecidos por quase todos os governos e defendidos pelos organismos internacionais mais combativos na defesa dos interesses trabalhistas. No entanto, o simples reconhecimento de direitos não significa a plenitude da sua conquista. Daí a luta incessante que se trava entre os componentes da relação capital-trabalho.

Para se ter uma idéia do quanto é imprescindível a constante mobilização no sentido de assegurar os direitos conquistados e buscar ampliá-los, sempre mais, vale lembrar a denúncia formulada, em setembro passado, pela Sociedade Britânica Antiescravidade. Segundo pesquisas e estudos divulgados por essa instituição, existem hoje, em todo mundo, cerca de 200 milhões de pessoas vivendo como escravos!

Chega a ser estarecedora, sem dúvida, a revelação de que, neste instante, quando no Brasil votamos uma Constituição que se pretende moderna e as principais potências mundiais desperdiçam bilhões de dólares numa corrida armamentista suicida, na cidade de Bangcoc, em frente à estação ferroviária, é possível comprar uma criança por 100 dólares, ou seja, algo em torno de 18 mil cruzados, no câmbio paralelo!

Por que isso, em quase todos os países do mundo, os modelos econômicos adotados não lograram êxito nas pretensões governamentais de acabar com a miséria e as maiores vítimas acabam sendo sempre as crianças. São elas, as crianças de todo o mundo, filhas de pais desempregados ou subempregados, que formam a parcela maior desse imenso contingente de escravos já às portas do ano 2000.

No Brasil, os últimos dados oficiais do IBGE não só confirmam a existência de milhões de menores abandonados, como revelam a grande desvantagem social das mulheres, em especial as de ascendência negra ou indígena, com relação aos homens e, claro, principalmente se comparadas com os homens brancos. Vale ressaltar aqui que, no último dia 30 de abril, comemorou-se o Dia Nacional da Mulher, outra data que, igualmente, não temos como festejar, perante tantas denúncias de discriminação às mulheres trabalhadoras.

Tudo isso precisa ser pensada por nós, Constituintes, nesta data. A Carta que hoje elaboramos deve abrir caminho para uma nova realidade. Mais do que a autonomia sindical, mais do que a redução da jornada de trabalho, mais do que todas as conquistas da classe trabalhadora, importa nesse momento a garantia de um texto constitucional capaz de assegurar a permanência das vitórias obtidas e a possibilidade de outras mais, decorrentes de um novo modelo econômico no qual o ser humano seja o fator preponderante.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, a mulher e o homem não podem continuar sendo tratados como instrumentos da produção, da mesma forma que o trabalho não pode continuar na condição de mercadoria.

Neste 1º de Maio, voltemos nossas atenções para a longa e triste história das relações entre o capital e o trabalho e dela tiremos os ensinamentos necessários para adotarmos as posições

mais adequadas na condição de legisladores. Só assim, com certeza, trilharemos o caminho do futuro rumo a outros 1º de Maio, onde haja razão para mais festa e menos luta.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em que pese o fato de caracterizar-se, com freqüência, o momento atual como a Era das Comunicações, a verdade é que se abate uma série crise no sistema de telecomunicações do País, que recebeu, nos últimos anos, recursos praticamente privilegiados em relação aos demais setores públicos.

Falando como simples usuário dos serviços de telecomunicações, Sr. Presidente, não podemos deixar de reconhecer que a população sente, diariamente, as dificuldades na utilização do seu aparelho telefônico, havendo até quem chegue a classificar tal aparelho como o enfeite mais caro na casa dos assinantes.

Segundo indicadores oficialmente aceitos, inclusive a nível internacional, nas horas de maior demanda dos serviços telefônicos ocorre um índice de seis por cento de congestionamento, o qual se mantinha em nosso País até a década de oitenta.

A redução do nível de investimento público a partir dos anos oitenta, aliada ao aumento do tráfego decorrente da ativação de novos terminais e ao aumento da atividade econômica, fizeram com que, a partir do ano de 1985, o congestionamento da rede interurbana aumentasse consideravelmente, atingindo, no início de 1987, o nível recorde de trinta por cento, em média, já que em algumas empresas do sistema Telebrás chegou mesmo a superar a marca de cinquenta por cento.

Apesar de ter havido melhoria acentuada no período de março a agosto de 1987, com as taxas de congestionamento regredindo para cerca de vinte por cento, o Sistema Telebrás apresenta, hoje, em sua rede interurbana, um congestionamento total da ordem de trinta por cento.

Além dessa triste realidade, Sr. Presidente, há a informação de que cerca de dois milhões e meio de brasileiros esperam, pacientemente, alguns há vários anos, um aparelho telefônico, sem falar em tantos outros milhões que não têm acesso ao serviço por meio do autofinanciamento, em razão de seu baixo poder aquisitivo.

Deve ser considerado o fato de que o serviço telefônico básico é um serviço público, e como tal deve existir para servir ao público, tendo em vista constituir-se em instrumento indispensável à integração social, à segurança e à economia de tempo e de energia.

Também não se pode esquecer, Sr. Presidente, que os atuais níveis de bloqueio decorrentes do congestionamento no serviço interurbano significam, para o sistema brasileiro de telecomunicações, uma evasão de receita da ordem de quinze por cento, equivalendo a cerca de cem bilhões de cruzados a cada ano, que se somam a outros cem bilhões de cruzados de receitas não auferidas em razão de uns 500 mil telefones novos que, a partir do final deste ano, deixarão de ser instalados.

Sem dúvida, Sr. Presidente, todas essas questões são problemas da maior gravidade, as quais se vêm somar à crise sócio-econômica que se abate sobre o nosso País, em razão, primeiro,

do regime militar que infelicitou o Brasil por mais de vinte anos, e, segundo, pela persistência de um governo civil que, tutelado pelos militares, está indo pelo mesmo caminho.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, presenciamos ontem, nesta Assembléia Nacional Constituinte, um fato que merece uma análise mais apurada: a nacionalização do subsolo brasileiro.

Vínhamos assistindo o sentido geral, claramente entreguista, que a Constituinte estava dando à votação do Título da Ordem Econômica. Aliás, outro não foi o objetivo da formação do grupamento político autodenominado "Centrão", um ajuntamento de representantes dos setores mais reacionários da sociedade brasileira. Tal era a importância deste capítulo para o "Centrão", que ele se recusou a negociar a questão, achando que poderia impor à Nação uma derrota sem precedentes.

Enganaram-se os serviços do capital estrangeiro nesta Assembléia Nacional Constituinte. Depararam-se com a primeira manifestação decisivamente nacionalista dos Constituintes: a rejeição de seu projeto em plenário. E por pouco, pela diferença de somente um voto, não conseguimos enterrar de vez as pretensões entreguistas do "Centrão" neste capítulo.

Entretanto, para nossa satisfação, a caminhada nacionalista não parou ali. Ontem, ultrapassando o acordo feito anteriormente, conseguimos a nacionalização completa das jazidas minerais do País. Com isso, devemos constatar que revertemos a tendência geral entreguista que prevalecia.

A que se deve esta conquista, Sr. Presidente, Srs. Constituintes? Deve-se, em primeiro lugar, aos setores democráticos desta Casa, com os comunistas à frente, como bem definiu o Deputado Francisco Dornelles, referindo-se à nacionalização do subsolo. Disse ele ser essa "proposta absurda do PC do B e de outros partidos que querem prejudicar o desenvolvimento do País". Além dos setores democráticos e populares desta Constituinte, foi importante também para a nacionalização do subsolo a atuação dos setores nacionalistas ligados ao subsolo, à ação decisiva das entidades dos geólogos, do empresariado nacional e da parte nacionalista da oficialidade brasileira.

Esta ampla aliança fez prevalecer a majoritária vontade e os interesses da maioria da Nação brasileira.

Com isso, a feição entreguista que se manifestava no Capítulo da Ordem Econômica foi estancada, particularmente porque a questão do subsolo era uma das mais importantes para os setores entreguistas e para as multinacionais que pretendiam tornar de assalto os minérios brasileiros.

A primeira decorrência desse episódio é que o "Centrão" desmoronou-se, visto e ter perdido a votação na questão para a qual foi criado.

Politicamente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta questão tem um significado muito especial. Ela quebrou o esquema direitista da Constituinte, o mesmo esquema que luta para a aprovação do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

Abre-se, portanto, na opinião do PC do B, uma nova perspectiva para os setores progressistas nas próximas votações. Poderemos avançar em con-

quistas democráticas no Título da Ordem Econômica e, mais ainda, podemos renovar nossas esperanças de reverter a tendência de concordar com a usurpação que o Presidente da República quer fazer, alargando o seu mandato para cinco anos ou mesmo seis.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à verificação de quorum.

Peço aos Srs. Constituintes que se encontram em dependências da Casa, fora do plenário, que aqui compareçam.

V. Ex.^{as} podem fazer o registro das presenças.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ontem, quando encerramos a reunião, disse a V. Ex.^a que levantaria uma questão de ordem. E, no intuito de não prejudicar o tempo destinado à votação, trago neste momento esta questão de ordem, a fim de colaborar com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, ontem, acatando solicitação do Constituinte Aécio Neves, V. Ex.^a resolveu retirar a emenda de autoria de S. Ex.^a.

Ora, divergindo do ponto de vista de V. Ex.^a, a quem muito estimo e respeito, e ontem mesmo conversamos sobre o assunto, tenho a seguinte opinião, que levo à consideração de V. Ex.^a.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quando se faz um destaque, dá-se-lhe o número "destaque nº tal; autor: fulano de tal – e apenas se menciona o número da emenda – Emenda 2P00397, como no caso de ontem. O destaque permite que a matéria seja colocada em discussão e votação. Portanto, se não tivesse sido destacada, a matéria não estaria sendo colocada em discussão e votação naquele momento e o autor não poderia retirá-la. Apenas quem pode fazê-lo é o autor do destaque, caso contrário, este ficaria desfalcado de matéria, cuja inclusão no texto constitucional considera importante, ao passo que o autor da emenda não vem deixando que ela seja incluída. Assim, naquele momento, o que está em discussão não é a emenda, mas o destaque.

Assim, Sr. Presidente, para evitar dúvidas futuras e fixar jurisprudência a respeito, peço a V. Ex.^a que decida a questão neste instante. Considero importante esclarecer que somente pode retirar o destaque o seu autor, uma vez que se trata de matéria em votação no momento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, para contraditar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a matéria é da maior importância e até agora a Assembléia Nacional Constituinte não enfrentou regimentalmente esse problema. Temos duas questões embutidas numa só. O mérito é a emenda, e o destaque é para votar o mérito.

Ora, Sr. Presidente, se o mérito está expresso na emenda e o autor da emenda a retira, é lógico

que nada há para ser votado. É necessário levar em conta o autor do destaque e o da emenda. No Regimento Interno da Constituinte – a norma para a Comissão de Sistematização – levam-se em conta os autores do destaque e da emenda, inclusive para efeito de defesa no plenário, estando presentes os autores do destaque e da emenda. Um ou outro podiam defender em plenário.

Portanto, Sr. Presidente, parece-me que o mais adequado é levar-se em conta os autores do destaque e da emenda, porque a emenda é o próprio mérito a ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, **sublata causa, tollitur effectus.** A expressão vem de milênios e quer dizer que suprimida a causa, desaparece o efeito. A causa é a emenda. Se não há emenda, não pode haver destaque. O destaque é consequência, é acessório da emenda. **Sablata causa**, isto é, eliminada a causa, ou seja, a emenda, está eliminado o efeito.

Eminente Líder, isso não é feito na Câmara, seja com emendas, com projetos, com substitutivos e seja até mesmo com emendas constitucionais. Se o autor apresenta uma proposição, e sua consciência indica que não deve mais ter responsabilidade por ela, a retira. Não é a primeira vez que isso ocorre. É um direito legítimo que tem o autor de qualquer proposição de não mais associar seu nome, sua responsabilidade, seu interesse à mesma.

Tendo sido retirada a emenda, ela é assim considerada.

Permito-me dizer que a matéria é preclusa, porque já foi resolvida tempestivamente na sessão de ontem.

É a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerada a verificação.

Estão presentes 307 Srs. Constituintes. Há quorum para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães
Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afif Domingos – Agripino de Oliveira Lima – Aírton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alexandre Costa – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Álvaro Antônio – Alysso Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Martins – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos De'Carll – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Célio de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam – Chiaradia – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Dalton Canabrava – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Davi Alves Silva

– Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doretto Campanari – Edésio Frias – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Gabriel Guerreiro – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Iberé Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Vanderlinde – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Ueque – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes José Genóino – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maria Eymael – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Tavares – José Thomaz Nonó – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – Giovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leopoldo Peres – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Marques – Luiz Salomão – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Lima – Marluce Pinto – Mattos Leão – Maurício Campos – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Miranda – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva

– Pedro Canedo – Percival Munir – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raquel Capiberibe – Raul Ferraz – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Balestra – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rosa Prata – Rose de Freitas – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Salatiel Carvalho – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sívio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valtér Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Wilson Souza – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vítor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Wilma Maia – Wilson Capos:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à votação da matéria constante da

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.900

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3 de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01938-2 (Paulo Macarini) em substituição ao § único do art. 207 do Projeto ou inclusão como parágrafo ao art. 206 do substitutivo 2P02043-7. – **Gonzaga Patriota.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.938

Emenda Modificativa

Dê-se ao parágrafo único do art. 207 a seguinte redação:

"Art. 207.

Parágrafo único. O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, salvo nos casos de reciprocidade, em relação àqueles países onde entidades brasileiras exerçam tais atividades."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Gonzaga Patriota está presente, conforme consta da verificação de **quorum**.

Anúncio de Destaque nº 1.908 à Emenda nº 1.938.

A emenda é modificativa do parágrafo único do art. 207, e S. Ex.^a acrescenta ao texto:

"Salvo nos casos de reciprocidade em relação àqueles países onde as entidades brasileiras exerçam tais atividades."

O monopólio teria essa exceção.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O autor retira a emenda.

O SR. ONOFRE CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que minha presença seja registrada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 935

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda de Plenário nº 2P00843-7. – **Theodoro Mendes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 843

Dê-se ao parágrafo único do art. 207 do Projeto de Constituição (A), da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

"Parágrafo único. O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, salvo à empresa nacional mediante prévia autorização do Congresso."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Theodoro Mendes oferece texto em que o monopólio é previsto no artigo, sem o seguinte adendo: "salvo empresa nacional, mediante prévia autorização do congresso". O monopólio teria essa ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Theodoro Mendes, para encaminhar a votação.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, uma das conquistas mais consolidadas na consciência nacional é a do monopólio estatal do petróleo. É evidente que essa conquista não deve ser arranhada, desde que, se isso acontecer, haja problemas para a soberania nacional e desde que o arranhão ao mono-

pólio estatal venha a permitir que empresas multinacionais fiquem interessadas apenas em manter sítios minerais, como se fossem jazidas cativas para exploração, quando, em outros lugares, isso não é possível. Quanto a isso, nossa posição é visceralmente contrária. A respeito da proposta que hoje apresento, mantive contato pessoal, na presença do Constituinte Adhemar de Barros Filho, com um dos nomes que constitui um verdadeiro patrimônio na defesa do monopólio estatal brasileiro, Dr. Eusébio Rocha. Apresentei essa proposta a S. Sa., que respondeu que, naqueles termos, nada tinha a objetar.

Pretende a nossa emenda que os contratos de risco sejam proibidos a fim de que mantenhamos intacto o monopólio estatal, com uma pequena ressalva: "...salvo a empresa nacional, mediante prévia autorização do Congresso...". Quando elaboramos essa proposta, ainda não se havia definido o que fosse empresa nacional ou empresa brasileira de capital nacional, mas é evidente que o Sr. Relator poderá adequar, a fim de que se estabeleça, de acordo com o espírito da proposta, que, onde se lê empresa nacional, leia-se empresa brasileira de capital nacional.

Houve a tentativa de uma fusão onde se lia apenas empresa brasileira. E eu me neguei a assiná-la, porque não interessa que mantenhamos contratos de risco com a empresa brasileira simplesmente porque, aí, estaremos abrindo uma brecha para que as empresas multinacionais também executem contratos de risco com a Petrobrás.

Por isso mantivemos nosso ponto de vista inicial, isto é, de que o monopólio não ficaria arranhado sequer pelo fato de a Petrobrás conceder contrato de risco a empresa absolutamente nacional, de capital nacional, de controle acionário nacional. É impossível que não se permita ao brasileiro o direito de explorar o solo onde nasceu, onde pisa e onde será sepultado.

É preciso que tenhamos consciência de que ele não vai poder vender o óleo encontrado a nenhum país estrangeiro, a nenhuma multinacional. Tudo o que ele aplicar na iniciativa privada, nos contratos de risco por risco do próprio capital particular, estará colaborando para a grandeza nacional, na medida em que o óleo encontrado é entregue à Petrobrás porque não tem o refino. Este fica com a Petrobrás.

Qual é o mal em que tenhamos empresas brasileiras de capital nacional explorando, pesquisando e encontrando petróleo para entregá-lo à estatal?

Por isso, Sr. Presidente, alertando a Casa para o fato de que o parecer do Sr. Relator, quando da apresentação desse projeto, foi pela aprovação, encareço aos nobres constituintes a necessidade de, uma vez por todas, permitirmos a participação da iniciativa privada como suplemento auxiliar na iniciativa governamental da pesquisa, lavra e exploração do petróleo.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genuíno, que se manifestará contra a proposta.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminharei brevemente a votação, inclusive porque essa questão está suficientemente clara para o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Está em jogo o fim dos contratos de risco. A emenda ora defendida abre exatamente a defesa dos contratos de risco, submetendo-os ao Congresso Nacional. Achemos que esta Assembléia já deliberou soberanamente para pôr fim aos contratos de risco, isto é, para defender a Petrobrás e o monopólio estatal do petróleo.

Faço este breve encaminhamento esperando que o Plenário desta Assembléia rejeite a Emenda Theodoro Mendes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a não está inscrito para falar contra a proposta, e este é o momento do contraditório.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sou autor de uma emenda semelhante a esta. Como estou satisfeito com o acordo anteriormente firmado, quero retirar a minha emenda e votarei contra a que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda, concedo a palavra ao Relator da matéria. (Pausa.)

O Relator manifesta-se pela aprovação da emenda.

Vamos à votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, depois de ouvir as Lideranças na campanha contra os contratos de risco, inclusive o companheiro Maciel, negando o apoio do ex-Deputado Euzébio Rocha, a bancada do PDT votará NÃO.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota NÃO.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará NÃO.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota NÃO.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTÔNIO BRITO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à bancada votar SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O DR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote NÃO.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia que, ao invés de sessão da Câmara, segunda-feira, às 9:30 min, haverá sessão do Congresso, para, em cumprimento da lei, serem lidos os decretos-leis.

Trata-se de uma solicitação do Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 508).

SIM – 72
NÃO – 232
ABSTENÇÃO – 14
TOTAL – 318

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não	Doreto Campanário – Não	Joaquim Francisco – Sim
Adylson Motta – Não	Edésio Frias – Não	Jofran Frejat – Sim
Afonso Camargo – Não	Edivaldo Motta – Não	Jorge Arbage – Sim
Afif Domingos – Sim	Edme Tavares – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não	Edmilson Valentim – Não	Jorge Hage – Não
Airton Sandoval – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Jorge Medauar – Não
Alarico Abib – Sim	Eduardo Jorge – Não	Jorge Uequet – Não
Albano Franco – Sim	Eduardo Moreira – Não	Jorge Vianna – Sim
Alberício Cordeiro – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	José Agripino – Não
Albérico Filho – Não	Elias Murad – Não	José Carlos Grecco – Não
Alexandre Costa – Não	Eliei Rodrigues – Não	José Carlos Sabóia – Não
Almir Gabriel – Não	Eraldo Tinoco – Sim	José Costa – Não
Aloysio Chaves – Não	Eraldo Trindade – Não	José da Conceição – Não
Aluízio Bezerra – Sim	Euclides Scalco – Não	José Egreja – Sim
Álvaro Antônio – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	José Elias – Sim
Álvaro Valle – Não	Exedito Machado – Sim	José Fernandes – Não
Alysson Paulinelli – Sim	Farabulini Júnior – Não	José Fogaça – Não
Amaral Netto – Sim	Fausto Rocha – Sim	José Genuíno – Não
Amaury Müller – Não	Felipe Mendes – Sim	José Guedes – Não
Ángelo Magalhães – Sim	Fernando Cunha – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Anna Maria Rattes – Não	Fernando Gasparian – Não	José Jorge – Não
Aníbal Barcellos – Não	Fernando Gomes – Não	José Lins – Não
Antero de Barros – Não	Fernando Santana – Não	José Lourenço – Não
Antônio Britto – Não	Fernando Velasco – Não	José Maranhão – Não
Antônio Câmara – Não	Firmo de Castro – Não	José Maurício – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Florestan Fernandes – Não	José Moura – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Floríceno Paixão – Não	José Paulo Bisol – Não
Antônio de Jesus – Não	França Teixeira – Sim	José Queiroz – Não
Antonio Mariz – Não	Francisco Amaral – Sim	José Richa – Não
Arnaldo Martins – Abstenção	Francisco Carneiro – Não	José Santana de Vasconcellos –
Artur da Távola – Não	Francisco Dornelles – Sim	Sim
Átila Lira – Não	Francisco Küster – Não	José Tavares – Não
Augusto Carvalho – Não	Francisco Rossi – Não	José Thomaz Nono – Não
Basílio Villani – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Tinoco – Não
Benedicto Monteiro – Não	Geraldo Campos – Não	José Ulysses de Oliveira – Não
Benedita da Silva – Não	Geraldo Melo – Não	Juarez Antunes – Não
Bernardo Cabral – Sim	Gerson Camata – Não	Júlio Campos – Não
Beth Azize – Não	Gerson Marcondes – Não	Júlio Costamilan – Não
Bonifácio de Andrada – Abstenção	Gonzaga Patriota – Não	Jutahy Magalhães – Não
Brandão Monteiro – Não	Guilherme Palmeira – Não	Koyu Iha – Não
Cardoso Alves – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	Lavoisier Maia – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Gustavo de Faria – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Carlos Benevides – Não	Harlan Gadelha – Não	Leopoldo Peres – Sim
Carlos Cardinal – Não	Haroldo Lima – Não	Lezio Sathler – Não
Carlos Cotta – Não	Haroldo Sabóia – Não	Lídice da Mata – Não
Carlos De'Carli – Abstenção	Hélio Duque – Não	Lourival Baptista – Sim
Carlos Mosconi – Não	Hélio Manhães – Não	Lúcia Braga – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Hélio Rosas – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Célio de Castro – Não	Henrique Córdova – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Celso Dourado – Não	Hermes Zaneti – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
César Maia – Não	Iberê Ferreira – Não	Luiz Freire – Não
Chagas Rodrigues – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Marques – Sim
Chico Humberto – Não	Inocência Oliveira – Não	Luiz Salomão – Não
Cid Carvalho – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Luiz Viana Neto – Não
Cláudio Ávila – Não	Iram Saraiva – Não	Maguito Vilela – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Irmã Passoni – Não	Manoel Castro – Sim
Costa Ferreira – Não	Itamar Franco – Não	Mansueto de Lavor – Não
Cunha Bueno – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Dalton Canabrava – Sim	Jairo Carneiro – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Darcy Deito – Não	Jalles Fontoura – Não	Maria Lúcia – Não
Darcy Pozza – Sim	Jarbas Passarinho – Abstenção	Mário Covas – Não
Daso Coimbra – Não	Jayne Santana – Não	Mário Lima – Não
Davi Alves Silva – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Marluce Pinto – Sim
Délio Braz – Sim	Jesus Tajra – Sim	Maurício Fruet – Não
Denisar Arneiro – Não	João Agripino – Não	Maurício Pádua – Não
Dionísio Dal Prá – Não	João Calmon – Não	Mauro Benevides – Não
Dionísio Hage – Não	João da Mata – Sim	Mauro Borges – Sim
Dirceu Carneiro – Não	João de Deus Antunes – Não	Mauro Miranda – Não
Djenal Gonçalves – Sim	João Lobo – Abstenção	Meira Filho – Sim
Domingos Juvenil – Sim	João Natal – Não	Mello Reis – Abstenção
Domingos Leonelli – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mendes Botelho – Sim
		Mendes Ribeiro – Não

Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Não
 Naphtali Alves de Souza – Abstenção
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Sabra – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Abstenção
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capibaribe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnson – Sim
 Renato Vianna – Abstenção
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rose de Freitas – Não
 Ruben Fogueiro – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não

Sólón Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansação – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Orne-las – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar, meu voto foi o SIM.

O SR. JOÃO PAULO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar meu voto NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é NÃO, saiu SIM no painel eletrônico.

O SR. WALMOR DE LUCA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB – SC. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registro. Meu voto seria NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. JONAS PINHEIRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto NÃO.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registro: meu voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo art. 208, §§ 1º e 2º a seguinte redação:

Art. 208 "A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, terrestre e marítimo."

§ 1º A ordenação do transporte marítimo internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

§ 2º A lei disporá sobre a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registro brasileiros e do país exportador ou importador, bem como sobre o transporte de granéis."

Sala das sessões, de abril de 1988. – Sandra Cavalcanti – Gustavo de Farias – Mello Reis – José Lins – Assis Canuto – Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, uma das autoras da fusão, que falará a favor.

A SR. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, esta proposta nasceu de um grande acordo que foi articulado por todos os segmentos que compõem a Assembléia Nacional Constituinte.

A rigor, não há nenhuma polêmica em torno da matéria, fundamental para os interesses do Brasil, na medida em que dá ao transporte marítimo internacional do País a garantia de que será respaldada essa atividade. Todos os demais países, em relação às suas atividades de transporte internacional marítimo, dão essa garantia. Esta emenda também remete para a lei as disposições que vão disciplinar o registro dos navios de bandeira nacional e, também, a predominância dos armadores nacionais sobre os navios estrangeiros que aqui geralmente afretados, até tomam espaços da produção naval brasileira.

Penso que essa matéria é tão clara, tão nítida e tão brasileira, que peço dentro desse acordo geral, e temendo muito pelo quorum extremamente baixo com que estamos trabalhando hoje, aos Srs. Constituintes o apoio para essa emenda, porque ela defende, de fato, os interesses nacionalistas do Brasil nas suas atividades nos mares deste mundo. É uma emenda que nasceu de um

grande entendimento do qual fizeram parte, nesta Casa, todas as lideranças de todos os partidos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator manifesta-se favoravelmente à proposição, ou seja, a favor da emenda de fusão.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como se trata de fusão, que corresponde a um acordo geral, votaremos favoravelmente.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O PSB recomenda à sua bancada votar favoravelmente, por se tratar de acordo das Lideranças.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, tendo em vista o acordo em que está resguardada a indústria naval brasileira, vota SIM.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PFL recomenda sua bancada a votar SIM.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará SIM.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota SIM.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota SIM, por se tratar de acordo.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para cumprir o acordo, o PMDB votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. Proceda-se à votação.

O SR. JOAQUIM HAICKEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOAQUIM HAICKEL (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de comunicar ao Senador Jutahy Magalhães e ao *Jornal do Brasil* que me encontro presente.

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que faça registrar o meu voto NÃO, na votação anterior.

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar o meu voto NÃO na votação anterior.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei, mas votei errado. Votei NÃO e o meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fica registrada a opinião de V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS: – É possível mudar?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso é quase impossível de acontecer com V. Ex.^a, isto é V. Ex.^a cometer um erro. Espero que não influa no resultado.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

A SR.^a MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SR.^a MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, equivoquei-me ao votar. Voto SIM.

O SR. ISMAEL WANDERLEY: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, equivoquei-me ao votar. Voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 509).

SIM – 321
NÃO – 2
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 330

A Emenda, objeto da fusão, foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Abstenção
Agridino de Oliveira Lima – Sim
Ailton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Filho – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Valle – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Lins – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Lourenço – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Francisco Küster – Sim	José Maranhão – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Maurício – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Moura – Sim
Antonio Mariz – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Antonio Perosa – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Richa – Sim
Antonio Ueno – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Serra – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Tavares – Sim
Artur da Távola – Sim	Gerson Camata – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Assis Canuto – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Tinoco – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Basílio Villani – Sim	Gil César – Sim	Juarez Antunes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	Júlio Campos – Sim
Benedita da Silva – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Beth Azize – Sim	Gustavo de Faria – Sim	Koyu Iha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Harlan Gadelha – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Haroldo Lima – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Leur Lomanto – Sim
Carlos Cotta – Sim	Hélio Duque – Sim	Lézio Sathler – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Hélio Manhães – Sim	Lídice da Mata – Sim
Célio de Castro – Sim	Hélio Rosas – Sim	Lúcia Braga – Sim
Celso Dourado – Sim	Henrique Córdova – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
César Maia – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hilário Braun – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Sim	Homero Santos – Sim	Luiz Freire – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Humberto Souto – Sim	Luiz Marques – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Luiz Salomão – Sim
Costa Ferreira – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Darcy Deitos – Sim	Iram Saraiva – Sim	Maguito Vilela – Sim
Darcy Pozza – Sim	Itamar Franco – Sim	Manoel Castro – Sim
Daso Coimbra – Sim	Ivo Vanderlinda – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Délio Braz – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Denisar Arneiro – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Dionísio Hage – Sim	Jayme Santana – Sim	Marco Maciel – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Doreto Campanari – Sim	João Agripino – Sim	Maria Lúcia – Sim
Edésio Frias – Sim	João Calmon – Sim	Mário Assad – Sim
Edivaldo Motta – Sim	João da Mata – Sim	Mário Covas – Não
Edme Tavares – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Edmilson Valentim – Sim	João Lobo – Abstenção	Mário Lima – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	João Menezes – Sim	Marluce Pinto – Sim
Eduardo Jorge – Sim	João Natal – Sim	Maurício Fruet – Sim
Eduardo Moreira – Sim	João Paulo – Sim	Maurício Pádua – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Benevides – Sim
Elias Murad – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mauro Borges – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Mauro Miranda – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jofran Frejat – Sim	Melo Reis – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Melo Freire – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mendes Botelho – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jorge Hage – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jorge Medauar – Sim	Messias Góis – Sim
Expedito Machado – Sim	José Agripino – Sim	Messias Soares – Sim
Farabulini Júnior – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Michel Temer – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jose Carlos Sabóia – Sim	Milton Lima – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Milton Reis – Sim
Fernando Cunha – Sim	José Costa – Sim	Moema São Thiago – Abstenção
Fernando Gasparian – Sim	José da Conceição – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Fernando Gomes – Sim	José Egreja – Sim	Myrian Portella – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Elias – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Fernando Santana – Sim	José Fernandes – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Fogaça – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Genoíno – Sim	Nelson Seixas – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Geraldo – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Guedes – Sim	Nestor Duarte – Sim
França Teixeira – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Ney Maranhão – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Jorge – Sim	Nilso Sguarezi – Sim

Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Abstenção
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim

Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.251

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da emenda nº 2P01486-1, que acrescenta ao § 2º do art. 207 do Projeto de Constituição "A". **Max Rosenmann.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o nobre Constituinte Max Rosenmann, autor do destaque, está na Casa. (Pausa.) – Volto a perguntar se S. Ex.ª se encontra na Casa. (Pausa.) S. Ex.ª também não votou. Prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3 da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 210 – §§ 1º e 2º, a seguinte redação:

Art. 210. Serão brasileiros os armadores e proprietários bem como os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

§ 1º A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outros.

§ 2º A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, segundo dispuser a lei, salvo caso de necessidade pública.

Sala das Sessões, de abril de 1988.
– Rose de Freitas – Raimundo Bezerra.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para consignar meu voto SIM, que não consta do placar, referente à última emenda votada, sobre transportes marítimos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para registrar meu voto SIM, na última emenda votada.

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para registrar também o meu voto SIM, na última votação.

O SR. MAURO CAMPOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. MAURO CAMPOS (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para registrar o meu voto SIM, na última emenda que foi votada.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que registre meu voto SIM, na última votação.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para registrar meu voto NÃO, na última votação.

O SR. LUIZ EDUARDO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. LUIZ EDUARDO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para registrar meu voto SIM, na última votação.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ LUÍZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para registrar meu voto SIM, na última votação.

O SR. ARNALDO MORAES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ARNALDO MORAES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que anote o meu voto SIM na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à Constituinte Rose de Freitas, para encaminhar a votação.

A SRA ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o conteúdo desse art. 210 foi objeto de longas e exaustivas discussões até que chegamos a esse acordo, e eu gostaria de ler as duas emendas anteriores para vermos exatamente como se deu a fusão dos textos. Está existindo certa confusão a respeito.

A emenda apresentada pelo "Centrão", atinente ao art. 209, colocava:

"Art. 209. A navegação de cabotagem para transporte de mercadorias e a interior são privativas de embarcações nacionais ou de empresas brasileiras de capital nacional, salvo o caso de necessidade pública".

A nossa emenda, conforme apresentada na Sistematização e defendida pelo Relator Bernardo Cabral, dizia:

"A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, salvo o caso de necessidade pública, somente podendo explorá-las as empresas nacionais para este fim constituídas."

No entanto, depois de acordarmos com todas as Lideranças dos demais partidos, preservou-se o texto do art. 210 e do seu § 1º. Quanto ao § 2º, a redação ficou da seguinte forma:

"A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, segundo dispuser a lei, salvo caso de necessidade pública".

Gostaríamos de alertar os Srs. Constituintes para o que, na verdade, busca o texto apresentado, defendido, inclusive, pela Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem: preservar a soberania nacional no que diz respeito ao transporte marítimo, e não limitar essa soberania ao transporte simplesmente de mercadorias, podendo, inclusive, estender essa prerrogativa quanto ao transporte de passageiros.

E, ainda, tirar das mãos de certa burocracia restrita a capacidade de intervir na ordenação do transporte de categoria, jogando para a lei ordinária essa ordenação.

Vou ler o **caput** do dispositivo, da forma como se colocou, para que seja entendido.

O art. 208 diz o seguinte:

"Serão brasileiros os armadores e proprietários, bem como os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais".

E o § 1º:

"A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outras."

Peço aos nobres Constituintes o seu apoio, que se poderá dizer até desnecessário, porque entendimento acordado por todas as Lideranças, a fim de alcançarmos o **quorum** suficiente para aprovarmos o texto resultante dessa fusão, medida extremamente necessária para a defesa da soberania nacional no concernente aos transportes marítimos.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo sido adotada aqui metodologia de inscrição para os debates dos temas constitucionais, a partir do momento em que se abre – e antes da abertura – cada capítulo é que se abrem as inscrições.

Tenho estado ligado à questão da reforma urbana e agrária. Chego agora para me informar sobre o momento da inscrição e tomo conhecimento da inscrição e tomo conhecimento de que já estão encerradas.

Quero aqui pedir a V. Ex.ª que seja colocada em prática a norma que vem sendo adotada, ou seja que as inscrições já feitas sejam anuladas e que se abram inscrições a partir do momento em que o tema seja colocado em votação. Não admito, não aceito, não é a primeira vez que isso acontece aqui e não acho correto. Quero exatamente solicitar a V. Ex.ª que seja feita a reabertura das inscrições para discussão dos textos dos Capítulos II e III.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai requisitar o pronunciamento de V. Ex.ª e convocar seu assessor para, ainda hoje, tomar uma decisão sobre a matéria.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que o Relator esclarecesse ao Plenário que a expressão "brasileiros", na emenda à proposta, significa apenas pessoa física e não abre a possibilidade de pessoa jurídica.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Serão "brasileiros" pessoas físicas, porque não há como conciliar pessoa jurídica como comandante, mas S. Ex.ª tem razão. Brasileiros natos.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB encaminha favoravelmente à fusão.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PDT recomenda à bancada que vote SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota SIM a esta emenda.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota SIM.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo acordo, o PDS vota SIM.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – O PTB vota SIM à emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL. – BA. Sem revisão do orador.): – O PFL vota NÃO.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – O PC do B vota SIM.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é preciso que uma questão seja esclarecida para o bom andamento dos trabalhos posteriores. Parece-me que houve um acordo. Seria importante que isso fosse aqui esclarecido, porque o PFL tem algumas dificuldades. Uma Liderança faz um acordo e a outra não. Então é importante que isso seja esclarecido, até para o bom andamento dos trabalhos posteriores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Plenário, na sua soberania, vai decidir, não a Mesa.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex.ª porque orientei mal a minha bancada. Houve um equívoco, em função de uma informa-

ção que me transmitiram, de que não houve acordo. Houve acordo e, como sempre o PFL cumpre os acordos, peço aos companheiros que votem SIM.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ULYSSES GUIMARÃES: – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no PL. Pessoalmente voto NÃO, porque foi retirada do § 2º a empresa nacional.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda resulta de acordo geral.

Há parecer favorável do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

Procede-se à votação.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero informar à Mesa que, por engano, votei ABSTENÇÃO, quando na realidade meu voto é SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 510).

SIM – 336.

NÃO – 19.

ABSTENÇÃO – 16.

TOTAL – 371.

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Sim

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Abstenção

Alceni Guerra – Sim

Alexandre Costa – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Valle – Sim

Amaral Netto – Sim

Amury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ángelo Magalhães – Abstenção

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antera de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Não

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dálmton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Motta – Abstenção

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eraldo Tinoco – Abstenção

Eraldo Trindade – Sim

Ervin Bonkoski – Sim

Etevaldo Nogueira – Sim

Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Não

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Não

Farabulini Júnior – Sim

Felipe Mendes – Não

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floriceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Diógenes – Sim

Francisco Dornelles – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Rossi – Sim

Gabriel Guerreiro – Sim

Gastone Righi – Não

Genebaldo Correia – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Sim

Geraldo Bulhões – Sim

Geraldo Campos – Sim

Geraldo Fleming – Sim

Geraldo Melo – Sim

Gerson Camata – Sim

Gerson Marcondes – Abstenção

Gidel Dantas – Sim

Gilson Machado – Não

Gonzaga Patriota – Sim

Guilherme Palmeira – Sim

Gumercindo Milhomem – Sim

Gustavo de Faria – Sim

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Duque – Sim

Hélio Manhães – Sim

Hélio Rosas – Sim

Henrique Córdova – Sim

Henrique Eduardo Alves – Sim

Hilário Braun – Sim

Homero Santos – Abstenção

Humberto Souto – Sim

Iberê Ferreira – Sim

Ibsen Pinheiro – Sim

Inocência Oliveira – Sim

Irajá Rodrigues – Sim

Iram Saraiva – Sim

Irapuan Costa Júnior – Sim

Irma Passoni – Sim

Ismael Wanderley – Sim

Itamar Franco – Sim

Ivo Vanderlinde – Sim

Jairo Carneiro – Sim

Jalles Fontoura – Sim

Jamil Haddad – Sim

Jarbas Passarinho – Sim

Jayme Santana – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Viana Neto – Sim	Pedro Canedo – Sim
Joaci Góes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Sim
João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Sim	Percival Muniz – Sim
João Calmon – Não	Manoel Castro – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João da Mata – Sim	Manoel Moreira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Plínio Martins – Sim
João Lobo – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Menezes – Abstenção	Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João Natal – Sim	Márcio Braga – Sim	Raimundo Lira – Abstenção
João Paulo – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marco Maciel – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raul Belém – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Covas – Sim	Renato Bernardi – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Renato Vianna – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Mário Lima – Sim	Ricardo Izar – Abstenção
Jorge Hage – Sim	Marluce Pinto – Sim	Rita Camata – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Corrêa – Não	Roberto Augusto – Sim
José Agripino – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Brant – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Freire – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Costa – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Torres – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Vital – Sim
José Dutra – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Egreja – Sim	Meira Filho – Sim	Ronan Tito – Sim
José Elias – Sim	Melo Freire – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Fernandes – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Fogaça – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Freire – Sim	Messias Góis – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Genoíno – Sim	Messias Soares – Não	Salatiel Carvalho – Sim
José Geraldo – Sim	Michel Temer – Abstenção	Sandra Cavalcanti – Sim
José Guedes – Sim	Milton Lima – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Milton Reis – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Jorge – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Lins – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Simão Sessim – Sim
José Lourenço – Sim	Mussa Demes – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Luiz Maia – Abstenção	Myrian Portella – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Maranhão – Sim	Nabor Júnior – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Maurício – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Stélio Dias – Sim
José Melo – Sim	Narciso Mendes – Sim	Tadeu França – Sim
José Moura – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Titio Costa – Sim
José Paulo Bisol Sim	Nelson Sabrá – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
José Richa – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Uldurico Pinto – Sim
José Santana de Vasconcelos – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Valmir Campelo – Sim
José Serra – Sim	Nestor Duarte – Sim	Valter Pereira – Sim
José Tavares – Sim	Ney Maranhão – Sim	Vasco Alves – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Vicente Bago – Sim
José Tinoco – Sim	Nilson Gibson – Sim	Victor Faccioni – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nion Albemaz – Sim	Victor Fontana – Não
Juarez Antunes – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Vilson Souza – Sim
Júlio Campos – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Vingt Rosado – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Octávio Elísio – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Odacir Soares – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Koyu Iha – Sim	Olavo Pires – Não	Virgílio Galassi – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Olívio Dutra – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Leopoldo Peres – Não	Onofre Corrêa – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Leur Lomanto – Sim	Osmar Leitão – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Lezio Sathler – Sim	Osmir Lima – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Macedo – Sim	Waldeck Ornélas – Abstenção
Lúcia Braga – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Ottomar Pinto – Não	Walmor de Luca – Sim
Luís Eduardo – Abstenção	Paes de Andrade – Sim	Wilma Maia – Sim
Luis Roberto Ponte – Sim	Paes Landim – Abstenção	Wilson Campos – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim	Wilson Martins – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Paim – Sim	Ziza Valadares – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Ramos – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 212 do projeto ou 211 do substitutivo, a seguinte redação:

"Art 212. As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios tratamento jurídico diferenciado, visando incentivar-las, através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou da eliminação ou redução destas por meio de lei:

Sala das Sessões, de abril de 1988 – **Mário Covas – Adroaldo Streck.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão de autoria dos nobres Constituintes Mário Covas e Adroaldo Streck. Ela se reporta ao art. 211, que diz respeito às microempresas e às empresas de pequeno porte. A redação, aproveitando as mesmas conceituações do texto do "Centrão", traz uma modificação – esta, sim, nova – quanto à lei. Faz com que lei posterior regule a matéria.

Não há oradores. (Palmas.)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RI Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a para reparar um erro cometido por mim. O meu voto SIM, e apareceu NÃO no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto, pois foi equivocado. Era SIM, e votei NÃO.

O SR. JORGE UEQUED: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto, que é SIM, e não apareceu no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará SIM para favorecer o acordo.

O SR. AFIF DOMINGOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PL vota SIM, cumprindo o acordo.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDS vota SIM, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos SIM, na fusão.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – O PC do B votará SIM, Sr. Presidente.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – O Partido dos Trabalhadores vota SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedimos aos companheiros do PFL que votem SIM, para cumprir o acordo e também porque essa emenda beneficia a microempresa de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A fusão tem parecer favorável do eminente Relator.

Vou proceder à votação.

(Proceder à votação.)

O SR. MANOEL CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Manoel Castro, pela ordem.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registro de meu voto, que o painel acusou NÃO, quando votei SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 511.).

SIM – 362.

NÃO – 1.

ABSTENÇÃO – 3.

TOTAL – 366.

A emenda, objeto de fusão, foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente (Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Sim

Abano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amílcar Moreira – Sim

Ángelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antera de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim
Bosco França – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José da Conceição – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gastone Righi – Sim	José Dutra – Sim
Cardoso Alves – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Geovani Borges – Sim	José Elias – Sim
Carlos Benevides – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Freire – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Geraldo – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gerson Camata – Sim	José Guedes – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Célio de Castro – Sim	Gilson Machado – Sim	José Jorge – Sim
Celso Dourado – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Lins – Sim
César Maia – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim	José Maranhão – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Maurício – Sim
Cid Carvalho – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Melo – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Moura – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Richa – Sim
Dalton Canabrava – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Serra – Sim
Darcy Deitos – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Tavares – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hilário Braun – Sim	José Tinoco – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Délio Braz – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Júlio Campos – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dionísio Hage – Sim	Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Koyu Iha – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Irma Passoni – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Braga – Sim
Edésio Frias – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luís Eduardo – Sim
Edme Tavares – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim
Elias Murad – Sim	João Alves – Sim	Luiz Viana – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim
Euclides Scalco – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Abstenção
Eunice Michiles – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Manoel Moreira – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Lobo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Menezes – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Natal – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Paulo – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fernando Santana – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jonival Lucas – Sim	Mário Covas – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Lima – Sim
Floriceno Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim	Marluce Pinto – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Leite – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Uequet – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Agripino – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Max Rosenmann – Sim

Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Abstenção
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albemaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Ruben Figueiró – Sim

Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Eu, Deputado Gandi Jamil, quero declarar que o meu voto na votação de nº 511 (quinhentos e onze) é SIM – **Gandi Jamil.**

O SR. RENATO VIANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto. Voto "sim", ao invés de "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Os infra-assinados, nos termos regimentais (art. 3º, § 2º, da Resolução nº 3/88 – ANC), vêm requerer a Vossa Excelência a fusão das Emendas nºs 2P01773-8, 2P01150-1 e 2P00090-0, que traz como resultado o seguinte texto:

"Art.212.

Parágrafo único. O limite do faturamento anual que caracteriza a microempresa será definido a nível nacional."

Rubem Medina, 2P01773-8; Olavo Pires, 2P01150-1; Affonso Camargo, 2P00090-0.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a apreciação de emenda ao art. 211 do

texto-base, referencial, do "Centrão". A fusão é subscrita pelos nobres Constituintes Affonso Camargo, Olavo Pires e Rubem Medina. A emenda não é modificativa, mas aditiva, apresentando-a os seus autores como parágrafo único àquele artigo, o que não poderá ser efetivado, aliás, se for aprovada essa proposta, porque já há parágrafo único. Mas isso é um pormenor de redação.

Trata-se de matéria ligada às microempresas e às empresas de pequeno porte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alfonso Camargo, para encaminhar a votação.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta não é uma emenda de acordo. Ela enfrenta o trágico problema da baixa presença e, evidentemente, só poderá ser aprovada se, neste momento, os Srs. Constituintes, as Lideranças e a própria Relatoria concordarem em que traduz medida salutar para o País.

Na verdade, essa emenda representa um pleito dos órgãos representativos da microempresa no Brasil. O que eles querem? Que o limite de faturamento anual, que caracteriza a microempresa, seja definido a nível nacional.

Já há um parecer contrário da Relatoria. Segundo os argumentos que ela usou para embasar esse parecer contrário – gostaria de discutir o assunto e mostrar nossas razões à Relatoria – essa definição, que pretende a emenda, para efeito de enquadramento, não representa matéria constitucional.

Queria deixar bem claro que aqui não se pretende definir o limite de faturamento, mas que haja um limite de faturamento anual, é fazer com que a microempresa – aliás, aquilo que durante muito tempo se tentou realizar, com dificuldade, como salário mínimo – seja definida em âmbito nacional.

A Relatoria também colocou como dificuldade o problema das diversidades setorial e regional desse universo de empresas. Ocorre que essa emenda não saiu do pensamento de apenas três Constituintes, ou seja, eu e os Constituintes Rubem Medina e Olavo Pires. Nós a apresentamos, como aditiva, a pedido dos órgãos que representam a microempresa brasileira, tão defendida por todos nós, porque achamos que eles é que sabem o que mais lhes convêm. E pedem que o faturamento seja indicado em âmbito nacional, porque hoje há Prefeituras e Estados que definem esse limite de faturamento – definição necessária para que uma firma seja tida como microempresa e goze os respectivos incentivos – com diferença, às vezes, um dos outros, de cinquenta vezes, desde duzentas até dez mil OTN.

Não tenho mais o que dizer. Esse é o pleito da microempresa nacional, e por isso peço o voto "sim" dos Srs. Constituintes.

O SR. OCTÁVIO ELÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍCIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na última votação o meu voto foi "sim", mas não saiu registrado no painel. Peço que ele seja registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Fogaça, para se manifestar contra. Depois, darei a palavra o Sr. Relator e, em seguida, passaremos à votação. Peço encarecidamente, notando, com uma certa preocupação, vazios no plenário, que os Srs. Constituintes nele permaneçam, porque temos ainda poucas emendas para terminar a votação do Título VII. Segunda-feira é dia de trabalho da Constituinte. Há sessão marcada. Peço a todos que estejam presentes, porque se terminarmos hoje o Capítulo I, iniciaremos na segunda-feira a votação do Capítulo II, inclusive pela repercussão que terá o fato de terminarmos o Capítulo I numa sexta-feira.

O SR. JOÃO CASTELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS – MA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, na última votação o meu voto foi "SIM" e o meu nome não apareceu no painel. Peço a V. Ex.^a que registre o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. FURTADO LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. RENATO JOHNSSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre o meu voto que foi "SIM".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na verdade, esta fusão de emenda é de autoria de três Srs. Constituintes que gozam do melhor conceito, não só como parlamentares, mas como homens ligados à atividade empresarial, que são Affonso Camargo, Rubem Medina e Olavo Pires. No entanto, não temos como dar parecer favorável a essa emenda, porque ela cria um limite único de faturamento a nível nacional para todas as microempresas.

Ora, num País com imensa diversidade econômica, com enormes diferenciações econômicas, aprovado esse princípio da unificação do limite

de faturamento das microempresas, os maiores prejudicados serão os próprios microempresários.

Aprovamos, no capítulo referente aos direitos sociais, o salário mínimo nacionalmente unificado. No entanto, no que se refere ao salário mínimo, essa unificação era e é positiva, porque puxa para cima o salário das regiões mais pobres, pela pressão das mais ricas. Os setores organizados dos trabalhadores das regiões mais prósperas e ricas conseguem induzir para cima o nível do salário mínimo nacionalmente unificado, beneficiando os trabalhadores das regiões mais pobres. Mas esse mesmo efeito não ocorre a nível das microempresas. O limite único do faturamento acaba fazendo com que, por pressão das regiões mais pobres, o limite de faturamento seja puxado para baixo, com grande prejuízo para as microempresas de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de outros Estados que poderiam gozar de benefícios de simplificação e redução creditícia, previdenciária, tributária e que acabariam, portanto, perdendo esses benefícios.

Por outro lado, acabamos de aprovar uma fusão na qual as microempresas recebem tratamento diferenciado nos diversos níveis da administração, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A emenda-fusão que acabamos de aprovar dando tratamento diferenciado às microempresas, supõe uma diferenciação regional e econômica. A unificação, portanto, romperia esse tratamento diferenciado e essa diversidade que a emenda anterior previu, supôs e acatou.

Nesse sentido, temos obviamente, de rejeitar a emenda-fusão dos ilustres Srs. Constituintes Affonso Camargo, Olavo Pires e Rubem Medina.

Opinamos pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acho que o Plenário já está devidamente esclarecido. Pretende-se um limite único de faturamento anual. Acontece que os ilustres signatários da fusão querem uma abrangência nacional.

Ora, Sr. Presidente, isso contraria a diversidade setorial e regional desse universo de empresas que estamos querendo, inclusive, proteger.

Aliás, as três emendas votadas à época receberam parecer contrário. Não há como alterá-las agora, porque os emitentes signatários não trouxeram um fato novo.

Por esta razão, nosso parecer é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição. A fusão proposta tem parecer pela rejeição. Passa-se à votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – O PMDB vota com o Relator, pela rejeição.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, PC do B vota "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. ARNALDO PRIETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO PRIETO (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – O PFL pede à bancada que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" e pede à bancada que faça o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Passa-se à votação.

(Procede-se à cotação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Faço um apelo encarecido para que permaneçam em plenário e ultimemos o Capítulo, pois só restam poucas emendas, com a possibilidade até de algumas não serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 512)

SIM – 53.
NÃO – 271.
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 333.

A emenda, objeto da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alfredo Campos – Abstenção
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Abstenção
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Artur da Távola – não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Brandão Monteiro – Não

Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Elieil Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gandí Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Sim
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não

Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Iberê Ferreira – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Ismael Wanderley – Não
Itamar Franco – Não
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Santana – Não
Jesuvaldo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Abstenção
Joaci Góes – Não
João Agripino – Não
João Alves – Não
João Carlos Bacelar – Não
João Castelo – Abstenção
João da Mata – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Menezes – Não
João Natal – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Não
Joaquim Hayckel – Não
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jonival Lucas – Não
Jorge Arbage – Não
Jorge Bornhausen – Não
Jorge Hage – Não
Jorge Medauar – Não
Jorge Uequed – Não
José Carlos Coutinho – Sim
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Sabóia – Não
José Carlos Vasconcelos – Não
José Costa – Não
José da Conceição – Não
José Egreja – Sim
José Elias – Sim
José Fernandes – Não
José Fogaça – Não
José Freire – Não
José Genóino – Não
José Geraldo – Não
José Guedes – Não
José Jorge – Não
José Lins – Não
José Luiz Maia – Não
José Maurício – Não
José Melo – Não
José Moura – Não
José Paulo Bisol – Não
José Queiroz – Não
José Richa – Não
José Serra – Não
José Tavares – Não
José Thomaz Nonô – Não
José Tinoco – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não
Júlio Campos – Não
Júlio Costamilan – Não
Jutahy Magalhães – Não

Koyu Iha – Não
 Lídice da Maia – Não
 Lúcia Braga – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Marques – Abstenção
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcia Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário Lima – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Meira Filho – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes Landim – Não

Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.545

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00816-0, de autoria do Constituinte José Agripino, ref. ao artigo 212. – **José Thomaz Nonô.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 816

Inclua-se, no artigo 212, um parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Na aquisição de bens e serviços o Poder Público dará tratamento privilegiado às micro e pequenas empresas nacionais, reservando, nos termos da lei, uma parcela como fornecedor preferencial."

O nobre Constituinte mantém o destaque?

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por entender que a microempresa já foi bem contemplada no dispositivo constitucional, retiro o destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.ª.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que registre meu voto na votação recém-encerrada, que é "não".

A SRª IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRª IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que registre meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 776

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2PO 1896-0, do Sr. Deputado Fernando Lyra, que acrescenta um artigo ao Capítulo I do Título VII do Projeto de Constituição. – **Sigmaringa Seixas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Prossequimos com a apreciação das emendas aditivas. Há um destaque do nobre Constituinte Sigmaringa Seixas. S. Ex.ª está presente? (Pausa.) Está. Muito bem.

A Emenda é a de nº 1.898, do Constituinte Fernando Lyra. É aditiva, portanto não se vincula

a nenhum artigo; parágrafo ou inciso do texto do "Centrão". Acrescenta, onde couber, no Capítulo I do Título VII, artigo com a seguinte redação:

"As atividades de aerolevamento serão reguladas por lei federal, observada a exclusividade, nesse setor, de entidades e empresas nacionais, públicas ou privadas, vedada a atuação de entidades e empresas estrangeiras, salvo mediante expressa autorização do Congresso Nacional, condicionada à cláusula de reciprocidade?"

É o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Rollemberg, que se manifestará a favor da proposição.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o grande perigo, quando o **quorum** está baixo, é uma emenda aditiva, que não é de fusão, passar à ser considerada, embora não seja, como uma emenda não necessária e não importante.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o horário e as circunstâncias são desfavoráveis a uma emenda de real importância. E é de real importância porque, no seu conteúdo, estão pressupostos já consagrados pela Assembléia Nacional Constituinte. Esta emenda traz no seu bojo aspectos fundamentais de soberania e de segurança nacional e não se caracteriza como estatizante. Basicamente, ela devolve ao Congresso Nacional a prerrogativa de decidir sobre um problema realmente sério, diretamente ligado à segurança nacional, principalmente em determinados momentos Filatélicos que possam surgir.

Os pressupostos já aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte relativos à defesa da soberania, ao aumento das prerrogativas do Congresso Nacional, à segurança nacional e à não-estatização merecem, efetivamente, todo o apoio necessário e, neste momento de votação, a atenção dos Srs. Constituintes e especialmente das Lideranças.

Diz a emenda aditiva:

"As atividades de aerolevamento serão reguladas por lei federal, observada a exclusividade nesse setor, de entidades e empresas nacionais, públicas ou privadas, vedada a atuação de entidades e empresas estrangeiras, salvo mediante expressa autorização do Congresso Nacional, condicionada à cláusula de reciprocidade."

Ora, esta emenda, ao estabelecer que tais atividades serão reguladas por lei federal, quer substituir a atual regulamentação, feita por portarias ligadas fundamentalmente aos ministérios militares. Portanto, queremos trazer essa competência para o Congresso Nacional, queremos que a aerofotogrametria não exclusivamente a portarias, mas a lei federal votada pelo Congresso Nacional.

Por outro lado, garante-se a entidades e empresas nacionais, públicas ou privadas a realização dessas atividades. Se no período normal esse trabalho de aerolevamento pode ser administrativo e, às vezes, até burocrático, existem momentos, nacionais ou internacionais, em que ele passa a ser um problema de alta relevância para a soberania nacional. Nas hipóteses em que técnica-

mente as empresas ou entidades nacionais não possam fazer esse trabalho, aí sim, o Congresso examinará a atuação de entidades ou empresas estrangeiras.

Peço o voto favorável de V. Ex.^{as} sou até a omissão de voto, se não for possível garantir o **quorum** para votação.

Argumentam os adversários da emenda que não compete à Constituição tratar desse assunto. É um argumento para desviar a atenção da importância da defesa da soberania nacional nos levantamentos aerofotogramétricos. Colocar o problema como não sendo obrigatoriamente do âmbito da Constituição está errado, porque, como dissemos, nesta emenda estão contidos os pressupostos aqui consagrados relativos à soberania nacional, às prerrogativas do Congresso Nacional, à segurança nacional e à privatização. Outros argumentos existem quando nos querem levar para uma discussão de assuntos estratosféricos. Um Constituinte disse-me que esse problema implicaria a discussão dos levantamentos feitos através de satélites. Efetivamente, este não é argumento que se possa antepor quando se fala de aerofotogrametria – que objetivaria retratar o País – de garantia da segurança nacional e da atribuição ao Congresso Nacional da competência de autorizar a atuação de empresa ou entidades estrangeiras em casos específicos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Jorge, que se manifestará contrariamente à proposição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, solicitei a palavra para me pronunciar contrariamente a esta emenda com base em dois argumentos.

Em primeiro lugar, considero desnecessário esse texto constar da nossa Constituição, porque, quando tratamos da definição de empresa nacional, demos um tratamento geral e não setorializado, de tal forma que, através de lei, se poderá regulamentar a atividade de empresas estrangeiras em cada um dos setores em que se fizer necessário, inclusive reservando mercado. Por exemplo: a própria política de informática, que é talvez o principal instrumento tecnológico de que o País dispõe hoje, não foi explicitamente citada na Constituição. Ela foi referida de uma forma indireta, prestigiando-se a lei específica que aprovou a política de informática. Então, se amanhã quisermos uma política de aerolevamentos, se for importante para o País, já temos na Constituição o instrumento necessário para, inclusive, reservar esse mercado, especialmente para a empresa nacional, sem que seja preciso que esse assunto, a esse nível de detalhes, venha novamente constar da nossa Carta Magna. Acho que este seria o argumento principal. Mas há um segundo argumento. É que na realidade os aerolevamentos hoje estão lado a lado com todas as fotografias tiradas por satélites, de tal maneira que todos os países do mundo têm fotografias de seus inimigos, inclusive com localizações de armas estratégicas. Então, a emenda não impediria, de maneira alguma, que países estrangeiros tivessem uma radiografia perfeita da situação de segurança do País, até no campo da economia. Acho que o caminho não é esse. Se quisermos ter uma lei

para regulamentar os aerolevamentos, já temos os instrumentos na definição de empresa nacional, no título específico que trata deste assunto, – por sinal o que estamos votando – sem que seja necessário que coloquemos isto na Constituição. A Constituição de um país é um documento internacional, que vai ser lido no mundo inteiro e vai representar esse país. Evidentemente, se incorporarmos o texto desta emenda a nossa Constituição estaremos dando uma demonstração de atraso, de que não conhecemos as tecnologias novas.

Espero que o Sr. Relator e os nobres colegas Constituintes votem "não" a esta emenda, para que, depois, possamos, através de uma lei específica, se assim acharmos necessário, regulamentar esse segmento muito importante para o País. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator para dar o seu parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao emitir parecer por escrito, opinei pela aprovação desta emenda.

Ouçõ agora o eminente Constituinte José Jorge falar do problema da espionagem por satélites.

O que se pretende com esta emenda, evidentemente, não é proteger o País constitucionalmente contra a espionagem. O que se quer é regulamentar as atividades regulares e profissionais de empresas que atuam na faixa de aerolevamento.

A emenda está muito bem redigida. Por quê? Porque ressalta a importância estratégica desta medida para a segurança nacional.

Ora, Sr. Presidente, trata-se da segurança nacional do País – e a emenda é de autoria do ex-Ministro da Justiça, nosso companheiro, Constituinte Fernando Lyra, que tem conhecimento da matéria por ter desempenhado naquela Pasta relevantes serviços. Mas o que foi feito? Abriam-se oportunidades à empresa privada, a qual não está proibida de fazer esse tipo de aerolevamento, com a condição de que seu país de origem dê reciprocidade ao nosso País.

Sr. Presidente, a emenda é boa. Merece ser aprovada para acautelar os interesses do País não apenas de segurança nacional, como também de soberania nacional.

Somos pela aprovação da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação do texto, que é do conhecimento da Casa.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota a favor, porque em 1964 o regime militar fez um levantamento aerofotogramétrico que nos levou ao conhecimento das riquezas minerais da Amazônia.

Ontem, aprovamos a nacionalização das riquezas minerais. Hoje, devemos aprovar essa emenda.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "Sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "Sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada votar "não".

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda à sua bancada votar "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator: "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para constar – agora que reparo – que meu voto "sim" não está registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 513.)

ABSTENÇÃO – 12.
TOTAL – 272.

Não houve **quorum**, fica adiada a votação.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Faltosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Abstenção

Ademir Andrade – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Antônio Brito – Não

Antônio Câmara – Sim

Antonio Carlos Konder Reis – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Moraes – Sim

Artur da Távola – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Benedita da Silva – Sim

Beth Azize – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Abstenção

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Costa Ferreira – Não

Dálmton Canabrava – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Divaldo Suruagy – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edison Lobão – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Felipe Mendes – Não

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floricens Paixão – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rossi – Sim

Gandi Jamil – Abstenção

Genebaldo Correia – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Sim

Geraldo Bulhões – Não

Geraldo Campos – Sim

Geraldo Fleming – Sim

Geraldo Melo – Sim

Gonzaga Patriota – Sim

Guilherme Palmeira – Não

Gumerindo Milhomem – Sim

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Rosas – Abstenção

Henrique Córdova – Sim

Henrique Eduardo Alves – Sim

Heráclito Fortes – Sim

Hermes Zaneti – Sim

Homero Santos – Sim

Humberto Lucena – Sim

Humberto Souto – Não

Ibsen Pinheiro – Sim

Inocência Oliveira – Não

Iram Saraiva – Sim

Irma Passoni – Sim

Ismael Wanderley – Sim

Itamar Franco – Sim

Jarbas Passarinho – Sim

Jayne Santana – Sim

Jesualdo Cavalcanti – Sim

Jesus Tajra – Abstenção

Joaci Góes – Sim

João Alves – Não

João Carlos Bacelar – Sim

João Castelo – Abstenção

João da Mata – Sim

João Natal – Sim

João Paulo – Sim

Joaquim Bevilacqua – Sim

Joaquim Francisco – Não

Joaquim Hayckel – Sim

Jofran Frejat – Sim

Jorge Bornhausen – Não

Jorge Hage – Sim

Jorge Medauar – Sim

José Agripino – Sim

José Carlos Coutinho – Sim

José Carlos Grecco – Sim

José Carlos Sabóia – Sim

José Carlos Vasconcelos – Sim

José Costa – Sim

José da Conceição – Sim

José Dutra – Sim

José Fernandes – Sim

José Fogaça – Sim

SIM – 227.

NÃO – 33.

José Freire – Sim
 José Genóino – Sim
 José Geraldo – Não
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Não
 José Lins – Não
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Abstenção
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leopoldo Perez – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Não
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Lima – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Mauricio Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nestor Duarte – Sim

Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Abstenção
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sigmaringa Sebes – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Mala – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Tina Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pedimos encarecidamente aos Srs. Constituintes que ainda se encontram aqui que compareçam à sessão de segunda-feira, porque na votação da matéria – como diz o evangelho – temos a cada dia nossas aflições.

Não será por dificuldades antevistas para mais tarde que justificaremos a ocorrência de adiamento na votação da matéria. Vamos dar uma progressão normal às votações.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim", e gostaria que fosse registrado meu voto, porque não apareceu no painel.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que registrasse o meu voto "sim", porque não apareceu no painel.

O SR. FRANCISCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostada que registrasse o meu voto "sim", porque não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Na, comparecem mais os Srs.:

Abigail Feitosa – PSB; Álvaro Valle – PL; Antonio Carlos Franco – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Dirce Tutu Quadros – PTB; Luiz Gushiken – PT; Márcia Kubitschek – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Airon Cordeiro – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arolde de Oliveira – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Chagas Neto – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Dei Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Ézio Ferreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Coelho – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Sucedá – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; Levy Dias – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Os

car Corrêa – PFL; Osvaldo Coelho – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Paulo da Silva – PDS; Virgílio Távora – Macarini – PMDB; Roberto D'Ávila – PDS.

PDT; Robson Marinho – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada –

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a próxima 2ª feira, dia 2 de maio, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo I, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às H horas e 52 minutos.